CONGRESSO NACIONAL

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

O **Congresso Nacional** decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2021 no montante de R$ 4.325.425.491.973,00 (quatro trilhões, trezentos e vinte e cinco bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 4.181.004.169.000,00 (quatro trilhões, cento e oitenta e um bilhões, quatro milhões, cento e sessenta e nove mil reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de

CONGRESSO NACIONAL

4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.704.616.731.497,00 (um trilhão, setecentos e quatro bilhões, seiscentos e dezesseis milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 872.865.726.295 (oitocentos e setenta e dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.603.521.711.208,00 (um trilhão, seiscentos e três bilhões, quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e onze mil, duzentos e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, R$ 434.762.577.411,00 (quatrocentos e trinta e quatro bilhões, setecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no inciso VI do **caput** do art. 4º e no inciso II do § 1º art. 8º.

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 4.181.004.169.000,00 (quatro trilhões, cento e oitenta e um bilhões, quatro milhões, cento e sessenta e nove mil reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.417.386.242.651,00 (um trilhão, quatrocentos e dezessete bilhões, trezentos e oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.160.096.215.141,00 (um trilhão, cento e sessenta bilhões, noventa e seis milhões, duzentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.603.521.711.208,00 (um trilhão, seiscentos e três bilhões, quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e onze mil, duzentos e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R$ 287.230.488.846,00 (duzentos e oitenta e sete bilhões, duzentos e trinta milhões,

CONGRESSO NACIONAL

quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º Os valores a que se referem os incisos I e II do **caput** incluem R$ 434.762.577.411,00 (quatrocentos e trinta e quatro bilhões, setecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no inciso VI do **caput** do art. 4º, assim distribuídos:

I - Orçamento Fiscal - R$ 156.547.706.680,00 (cento e cinquenta e seis bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 278.214.870.731,00 (duzentos e setenta e oito bilhões, duzentos e quatorze milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e trinta e um reais).

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações decorrentes de emendas, ressalvadas as disposições dos §§ 7º a 9º, e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:

a) à contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com "RP 1" e "RP 2", até o limite de vinte por cento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

CONGRESSO NACIONAL

5. excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6, inclusive no âmbito do mesmo subtítulo da suplementação;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da administração pública federal indireta;

5. excesso de arrecadação oriundo da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de créditos realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, nos termos do disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e

3. anulação de dotações classificadas com "RP 0", "RP 1" e "RP 2", até o limite de vinte por cento;

d) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

e) à reserva de contingência, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando for demonstrada no relatório da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de

CONGRESSO NACIONAL

Responsabilidade Fiscal a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites;

II - suplementação de dotações classificadas com "RP 1" destinadas:

a) a despesas constantes de item do Quadro 9A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, exceto aquelas que possam ser suplementadas com fundamento no disposto nas alíneas "b", "c", "d" e "e", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 1";

2. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal;

c) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

d) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de remanejamento de dotações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários; e

e) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

III - suplementação de dotações classificadas com "RP 2" destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do

CONGRESSO NACIONAL

Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;

2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de vinte por cento da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo;

3. reserva de contingência, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e

2. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

c) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

d) à Fundação Joaquim Nabuco, ao Instituto Nacional de Educação de Surdos, ao Instituto Benjamin Constant, ao Colégio Pedro II, às Instituições Federais de Ensino Superior, aos hospitais universitários, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e às instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", em até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, assim definidas no inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", em até trinta por cento do valor total das

CONGRESSO NACIONAL

dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito da mesma unidade orçamentária;

f) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

g) a despesas com operações de Garantia da Lei e da Ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade, fortalecimento do controle de fronteiras e aquisições para o transporte aerologístico destinado ao enfrentamento de emergências, no âmbito do Ministério da Defesa, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

h) às ações e aos serviços públicos de saúde, identificadas com "IU 6", mediante a utilização de recursos provenientes de anulação dessas despesas;

i) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

j) à ação "20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior", no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e **superavit** financeiro relativos a convênios celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios; e

k) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

CONGRESSO NACIONAL

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário "RP 2" destinadas aos grupos de natureza de despesa "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a anulação de até quinze por cento do montante consignado a essas despesas;

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto de Lei, mediante a anulação de dotações, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição; e

VI - suplementação de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, mediante a anulação de dotações consignadas ao órgão orçamentário "93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição", mantidas as finalidades das categorias de programação anuladas, para fins da reclassificação prevista no § 7º do art. 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 ou desde que seja realizada a substituição:

a) da fonte de recursos relativa a operações de crédito por outras fontes, observado o disposto no § 2º do art. 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; ou

b) das fontes de recursos condicionadas pelas definitivas, caso o cumprimento do disposto no art. 167, inciso III, da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, em conformidade com o art. 167-E da Constituição.

§ 1º A abertura de crédito suplementar referente à despesa primária será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 quando:

a) mantiver o montante autorizado para as despesas primárias; ou

b) no caso de aumento do montante autorizado, o acréscimo estiver justificado por excesso de arrecadação global de receitas primárias, ressalvada a abertura de crédito suplementar de que trata o item 2 da alínea "b" do inciso II do **caput**, no que se refere à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal;

II - os limites individualizados aplicáveis às despesas primárias quando observar os montantes máximos admitidos pelo art. 107, **caput**, incisos I a V, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsão do § 1º deste artigo.

CONGRESSO NACIONAL

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas "d" do inciso I e "j" do inciso III do **caput** poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, a unidade orçamentária "74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Ministério da Educação" poderá ser considerada como parte do órgão orçamentário "26000 - Ministério da Educação".

§ 5º A autorização constante deste artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2021, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I, no inciso II e nas alíneas "b" e "g" do inciso III do **caput**, para os quais a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2021.

§ 6º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 7º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas quando cumulativamente:

I - houver impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa, em consonância com o disposto no § 2º do art. 67 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - houver solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos forem destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, caso em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar único subtítulo; e

IV - não houver redução do montante das dotações orçamentárias destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 8º Para fins de remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda, será suficiente o atendimento ao disposto no inciso II do § 7º.

§ 9º Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto no § 7º, a execução orçamentária deverá manter a identificação das emendas e dos respectivos autores, inclusive no caso da suplementação prevista na alínea "b" do inciso III do § 7º.

§ 10. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com "RP 1" deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, considerados os ajustes promovidos na

CONGRESSO NACIONAL

forma da alínea "c" do inciso III do § 1º do art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, na forma prevista no Quadro 9A integrante desta Lei, ressalvadas as seguintes hipóteses, desde que observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º:

I - quando não houver alteração de valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 9A;

II - quando necessário para o atendimento de despesas alocadas no programa "0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais"; e

III - após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2021.

§ 11. Os limites de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo, quando implicarem acréscimo ou redução do valor do subtítulo:

I - devem ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) suplementados nos termos do disposto no inciso VI do **caput**;

b) suplementados na forma da lei de que tratam o parágrafo único do art. 2º e o § 2º do art. 3º; e

c) transpostos, remanejados ou transferidos com base na autorização do art. 55 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

II - podem ser utilizados cumulativamente.

§ 12. As despesas classificadas com o identificador de uso 9 (IU 9) somente poderão ser executadas após à publicação de lei ou medida provisória que redefina a concessão de auxílio doença.

§ 13. Caso a publicação da norma a que se refere o § 12 não ocorra até trinta dias contados da publicação desta Lei, ou se a redefinição do benefício não proporcionar suficiente economia de recursos, as dotações classificadas com IU 9 poderão ser canceladas para fins de abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, dispensado o cumprimento do disposto nos §§ 7º ao 9º.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I
Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 144.421.322.973,00 (cento e quarenta e quatro bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II
Da fixação da despesa

CONGRESSO NACIONAL

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 144.421.322.973,00 (cento e quarenta e quatro bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III
Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do respectivo valor constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2021, mediante a utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º No caso de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada mediante a utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2021, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V

CONGRESSO NACIONAL

do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 101 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e das previstas nesta Lei, exceto as classificadas com a fonte de recursos "944", incluída a emissão de:

I - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2021, nos termos do disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional classificado nesta Lei com a fonte de recursos "944", deduzidos os créditos suplementares abertos com fundamento no disposto na alínea "a" do inciso VI do **caput** do art. 4º, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso VI do **caput** do art. 4º, caso o cumprimento do disposto no art. 167, inciso III, da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, em conformidade com o art. 167-E da Constituição.

§ 2º A Mensagem Presidencial que encaminhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante dos créditos suplementares abertos com fundamento na alínea "a" do inciso VI do **caput** do art. 4º desta Lei, devendo o Poder Executivo atualizar essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos oriundos das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

CONGRESSO NACIONAL

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (**Classification of Functions of Government** - COFOG);

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Projeto de Lei nº 28/2020 – CN
Mensagem nº 487/2020

Brasília, março de 2021

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DA LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

** Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Projeto de Lei nº 28/2020 – CN
Mensagem nº 487/2020

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Brasília, março de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ÍNDICE

VOLUME I
TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS 42

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA 43

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica 43

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica 44

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica 45

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA 46

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 46

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária 47

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA 128

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa 128

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa 129

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 303

Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 307

Quadro 6C -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa 314

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa 316

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 318

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 319

Legenda de Fontes 321

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212) 324

Quadro 8A -Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 324

Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Orgão 325

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 326

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 391

Quadro 9A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central 391

Quadro 9B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95 392

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA 393

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária 393

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 395

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social 395

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL 397

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário 397

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário 397

Despesas com Tecnologia da Informação 411

Quadro 13 - Ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços 411

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 441

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera 442

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA 463

Legislação da Receita 464

Legislação da Despesa 483

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2021 no montante de R$ 4.325.425.491.973,00 (quatro trilhões, trezentos e vinte e cinco bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 4.181.004.169.000,00 (quatro trilhões, cento e oitenta e um bilhões, quatro milhões, cento e sessenta e nove mil reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na

forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.704.616.731.497,00 (um trilhão, setecentos e quatro bilhões, seiscentos e dezesseis milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 872.865.726.295 (oitocentos e setenta e dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.603.521.711.208,00 (um trilhão, seiscentos e três bilhões, quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e onze mil, duzentos e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, R$ 434.762.577.411,00 (quatrocentos e trinta e quatro bilhões, setecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no inciso VI do **caput** do art. 4º e no inciso II do § 1º art. 8º.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 4.181.004.169.000,00 (quatro trilhões, cento e oitenta e um bilhões, quatro milhões, cento e sessenta e nove mil reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 1.417.386.242.651,00 (um trilhão, quatrocentos e dezessete bilhões, trezentos e oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.160.096.215.141,00 (um trilhão, cento e sessenta bilhões, noventa e seis milhões, duzentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.603.521.711.208,00 (um trilhão, seiscentos e três bilhões, quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e onze mil, duzentos e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R$ 287.230.488.846,00 (duzentos e oitenta e sete bilhões, duzentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º Os valores a que se referem os incisos I e II do **caput** incluem R$ 434.762.577.411,00 (quatrocentos e trinta e quatro bilhões, setecentos e sessenta e dois milhões,

quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, nos termos do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no inciso VI do **caput** do art. 4º, assim distribuídos:

I - Orçamento Fiscal - R$ 156.547.706.680,00 (cento e cinquenta e seis bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 278.214.870.731,00 (duzentos e setenta e oito bilhões, duzentos e quatorze milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e trinta e um reais).

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações decorrentes de emendas, ressalvadas as disposições dos §§ 7º a 9º, e atendam as seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com “RP 0” destinadas:

a) à contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com “RP 1” e “RP 2”, até o limite de vinte por cento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

5. excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6, inclusive no âmbito do mesmo subtítulo da suplementação;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da administração pública federal indireta;

5. excesso de arrecadação oriundo da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de créditos realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, nos termos do disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e

3. anulação de dotações classificadas com "RP 0", "RP 1" e "RP 2", até o limite de vinte por cento;

d) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

e) à reserva de contingência, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando for demonstrada no relatório da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites;

II - suplementação de dotações classificadas com "RP 1" destinadas:

a) a despesas constantes de item do Quadro 9A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central, exceto aquelas que possam ser suplementadas com fundamento no disposto nas alíneas "b", "c", "d" e "e", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 1";

2. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

3. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às transferências constitucionais ou legais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, às despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas; e

2. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal;

c) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

d) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de remanejamento de dotações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos e à Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários; e

e) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

III - suplementação de dotações classificadas com "RP 2" destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;

2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de vinte por cento da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo;

3. reserva de contingência, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção defesa civil, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a ações compreendidas nessa subfunção; e

2. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

c) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos no âmbito do mesmo subtítulo objeto da suplementação;

d) à Fundação Joaquim Nabuco, ao Instituto Nacional de Educação de Surdos, ao Instituto Benjamin Constant, ao Colégio Pedro II, às Instituições Federais de Ensino Superior, aos hospitais universitários, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e às instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", em até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, assim definidas no inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", em até trinta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas nesta Lei aos referidos grupos de natureza de despesa, devendo o remanejamento ocorrer no âmbito da mesma unidade orçamentária;

f) a despesas decorrentes de variação cambial, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

g) a despesas com operações de Garantia da Lei e da Ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade, fortalecimento do controle de fronteiras e aquisições para o transporte aerologístico destinado ao enfrentamento de emergências, no âmbito do Ministério da Defesa, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

h) às ações e aos serviços públicos de saúde, identificadas com "IU 6", mediante a utilização de recursos provenientes de anulação dessas despesas;

i) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

j) à ação "20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior", no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e **superavit** financeiro relativos a convênios celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios; e

k) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário "RP 2" destinadas aos grupos de natureza de despesa "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a anulação de até quinze por cento do montante consignado a essas despesas;

V - suplementação para a recomposição das dotações dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto de Lei, mediante a anulação de dotações, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição; e

VI - suplementação de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, mediante a anulação de dotações consignadas ao órgão orçamentário "93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição", mantidas as finalidades das categorias de programação anuladas, para fins da reclassificação prevista no § 7º do art. 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 ou desde que seja realizada a substituição:

a) da fonte de recursos relativa a operações de crédito por outras fontes, observado o disposto no § 2º do art. 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; ou

b) das fontes de recursos condicionadas pelas definitivas, caso o cumprimento do disposto no art. 167, inciso III, da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, em conformidade com o art. 167-E da Constituição.

§ 1º A abertura de crédito suplementar referente à despesa primária será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 quando:

a) mantiver o montante autorizado para as despesas primárias; ou

b) no caso de aumento do montante autorizado, o acréscimo estiver justificado por excesso de arrecadação global de receitas primárias, ressalvada a abertura de crédito suplementar de que trata o item 2 da alínea "b" do inciso II do **caput,** no que se refere à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal;

II - os limites individualizados aplicáveis às despesas primárias quando observar os montantes máximos admitidos pelo art. 107, **caput**, incisos I a V, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsão do § 1º deste artigo.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas "d" do inciso I e "j" do inciso III do **caput** poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, a unidade orçamentária "74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Ministério da Educação" poderá ser considerada como parte do órgão orçamentário "26000 - Ministério da Educação".

§ 5º A autorização constante deste artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2021, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I, no inciso II e nas alíneas "b" e "g" do inciso III do **caput**, para os quais a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2021.

§ 6º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderá ser incluído grupo de natureza de despesa, desde que compatível com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 7º Somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas quando cumulativamente:

I - houver impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa, em consonância com o disposto no § 2º do art. 67 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - houver solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos forem destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, caso em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar único subtítulo; e

IV - não houver redução do montante das dotações orçamentárias destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

§ 8º Para fins de remanejamento entre grupos de natureza de despesa no âmbito da mesma emenda, será suficiente o atendimento ao disposto no inciso II do § 7º.

§ 9º Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto no § 7º, a execução orçamentária deverá manter a identificação das emendas e dos respectivos autores, inclusive no caso da suplementação prevista na alínea "b" do inciso III do § 7º.

§ 10. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com "RP 1" deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, considerados os ajustes promovidos na forma da alínea "c" do inciso III do § 1º do art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, na forma prevista no Quadro 9A integrante desta Lei, ressalvadas as seguintes hipóteses, desde que observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º:

I - quando não houver alteração de valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 9A;

II - quando necessário para o atendimento de despesas alocadas no programa "0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais"; e

III - após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2021.

§ 11. Os limites de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo, quando implicarem acréscimo ou redução do valor do subtítulo:

I - devem ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) suplementados nos termos do disposto no inciso VI do **caput**;

b) suplementados na forma da lei de que tratam o parágrafo único do art. 2º e o § 2º do art. 3º; e

c) transpostos, remanejados ou transferidos com base na autorização do art. 55 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

II - podem ser utilizados cumulativamente.

§ 12. As despesas classificadas com o identificador de uso 9 (IU 9) somente poderão ser executadas após à publicação de lei ou medida provisória que redefina a concessão de auxílio doença.

§ 13. Caso a publicação da norma a que se refere o § 12 não ocorra até trinta dias contados da publicação desta Lei, ou se a redefinição do benefício não proporcionar suficiente economia de recursos, as dotações classificadas com IU 9 poderão ser canceladas para fins de

abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, dispensado o cumprimento do disposto nos §§ 7º ao 9º.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 144.421.322.973,00 (cento e quarenta e quatro bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 144.421.322.973,00 (cento e quarenta e quatro bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do respectivo valor constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2021, mediante a utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa.

§ 2º No caso de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada mediante a utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2021, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 101 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e das previstas nesta Lei, exceto as classificadas com a fonte de recursos "944", incluída a emissão de:

I - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2021, nos termos do disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional classificado nesta Lei com a fonte de recursos "944", deduzidos os créditos suplementares abertos com fundamento no disposto na alínea "a" do inciso VI do **caput** do art. 4º, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso VI do **caput** do art. 4º, caso o cumprimento do disposto no art. 167, inciso III, da Constituição seja suspenso em decorrência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, em conformidade com o art. 167-E da Constituição.

§ 2º A Mensagem Presidencial que encaminhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante dos créditos suplementares abertos com fundamento na alínea "a" do inciso VI do **caput** do art. 4º desta Lei, devendo o Poder Executivo atualizar essa informação

sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos oriundos das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - metodologia e estimativa da distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (**Classification of Functions of Government** - COFOG);

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**1.664.484.384.614**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	589.495.673.966
Contribuições (1)	907.280.296.928
Receita Patrimonial (1)	91.080.000.824
Receita Agropecuária (1)	23.008.380
Receita Industrial (1)	2.110.036.109
Receita de Serviços (1)	46.066.788.692
Transferências Correntes (1)	459.747.933
Outras Receitas Correntes (1)(2)(3)	27.968.831.782
2. RECEITAS DE CAPITAL	**912.998.073.178**
Operações de Crédito (3)(4)	828.770.731.093
Alienação de Bens (4)	1.851.811.500
Amortização de Empréstimos (4)	39.797.356.876
Transferências de Capital (4)	77.970.943
Outras Receitas de Capital (4)	42.500.202.766
SUBTOTAL (1 + 2)	**2.577.482.457.792**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**1.603.521.711.208**
TOTAL	**4.181.004.169.000**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal.
(4) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A + B)	(%)			
				C/D	C/E	C/F	C/G
Camara dos Deputados	6.461.906.783		6.461.906.783	0,4059	0,3402	0,3316	0,1546
Senado Federal	4.735.600.603		4.735.600.603	0,2975	0,2493	0,2430	0,1133
Tribunal de Contas da União	2.308.267.796		2.308.267.796	0,1450	0,1215	0,1185	0,0552
Supremo Tribunal Federal	712.462.432		712.462.432	0,0448	0,0375	0,0366	0,0170
Superior Tribunal de Justiça	1.684.375.322		1.684.375.322	0,1058	0,0887	0,0864	0,0403
Justiça Federal	12.956.342.248		12.956.342.248	0,8139	0,6821	0,6649	0,3099
Justiça Militar da União	597.937.112		597.937.112	0,0376	0,0315	0,0307	0,0143
Justiça Eleitoral	9.472.037.516		9.472.037.516	0,5950	0,4987	0,4861	0,2265
Justiça do Trabalho	21.799.557.776		21.799.557.776	1,3695	1,1476	1,1188	0,5214
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.087.564.524		3.087.564.524	0,1940	0,1625	0,1585	0,0738
Conselho Nacional de Justiça	211.458.134		211.458.134	0,0133	0,0111	0,0109	0,0051
Presidência da República	815.142.086		815.142.086	0,0512	0,0429	0,0418	0,0195
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12.759.185.543		12.759.185.543	0,8015	0,6717	0,6548	0,3052
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	8.566.402.985		8.566.402.985	0,5381	0,4510	0,4396	0,2049
Ministério da Economia	569.703.136.916		569.703.136.916	35,7892	29,9918	29,2379	13,6260
Ministério da Educação	75.633.738.586		75.633.738.586	4,7514	3,9817	3,8816	1,8090
Defensoria Pública da União	607.833.397		607.833.397	0,0382	0,0320	0,0312	0,0145
Ministério da Justiça e Segurança Pública	11.813.304.332		11.813.304.332	0,7421	0,6219	0,6063	0,2825
Ministério de Minas e Energia	8.937.794.266		8.937.794.266	0,5615	0,4705	0,4587	0,2138
Ministério Público da União	7.520.394.582		7.520.394.582	0,4724	0,3959	0,3860	0,1799
Ministério das Relações Exteriores	1.972.252.763		1.972.252.763	0,1239	0,1038	0,1012	0,0472
Ministério da Saúde	144.837.210.088		144.837.210.088	9,0988	7,6249	7,4332	3,4642
Controladoria-Geral da União	533.449.896		533.449.896	0,0335	0,0281	0,0274	0,0128
Ministério da Infraestrutura	18.398.356.958		18.398.356.958	1,1558	0,9686	0,9442	0,4400
Ministério das Comunicações	3.396.404.419		3.396.404.419	0,2134	0,1788	0,1743	0,0812
Ministério do Meio Ambiente	1.999.409.602		1.999.409.602	0,1256	0,1053	0,1026	0,0478
Ministério da Defesa	65.848.327.897		65.848.327.897	4,1366	3,4666	3,3794	1,5749
Ministério do Desenvolvimento Regional	20.895.502.106		20.895.502.106	1,3127	1,1000	1,0724	0,4998
Ministério do Turismo	2.020.520.335		2.020.520.335	0,1269	0,1064	0,1037	0,0483
Ministério da Cidadania	105.243.304.694		105.243.304.694	6,6115	5,5405	5,4012	2,5172
Conselho Nacional do Ministério Público	92.009.330		92.009.330	0,0058	0,0048	0,0047	0,0022
Gabinete da Vice-Presidência da República	5.376.394		5.376.394	0,0003	0,0003	0,0003	0,0001
Advocacia-Geral da União	1.880.908.573		1.880.908.573	0,1182	0,0990	0,0965	0,0450
Encargos Financeiros da União	26.933.429.519		26.933.429.519	1,6920	1,4179	1,3823	0,6442
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	514.714.201		514.714.201	0,0323	0,0271	0,0264	0,0123
Reserva de Contingência	2.110.697.921		2.110.697.921	0,1326	0,1111	0,1083	0,0505
Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	434.762.577.411		434.762.577.411	27,3121	22,8879	22,3126	10,3985
SUBTOTAL (D)	**1.591.828.895.046**	**0**	**1.591.828.895.046**	**100,00**	83,8013	81,6947	38,0729
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	307.699.288.625		307.699.288.625		16,1987	15,7915	7,3595
SUBTOTAL (E)	**1.899.528.183.671**	**0**	**1.899.528.183.671**		**100,00**	97,4863	45,4323
Operações Oficiais de Crédito	48.980.142.548		48.980.142.548			2,5137	1,1715
SUBTOTAL (F)	**1.948.508.326.219**	**0**	**1.948.508.326.219**			**100,00**	46,6038
Dívida Pública Federal	2.232.495.842.781		2.232.495.842.781				53,3962
TOTAL (G)	**4.181.004.169.000**	**0**	**4.181.004.169.000**				**100,00**

Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**138.297.478.498**
Geração Própria	138.297.478.498
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.392.789.330**
Tesouro	2.433.313.459
Controladora	1.959.475.871
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**1.714.750.223**
Internas	1.546.449.234
Externas	168.300.989
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**16.304.922**
Outras Fontes	16.304.922
TOTAL	**144.421.322.973**

Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento por Órgão Orçamentário

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.750.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	7.016.831
25000 - Ministério da Economia	7.577.659.538
32000 - Ministério de Minas e Energia	133.136.688.539
36000 - Ministério da Saúde	235.352.955
39000 - Ministério da Infraestrutura	1.181.202.955
41000 - Ministério das Comunicações	639.431.030
52000 - Ministério da Defesa	1.642.221.125
TOTAL	**144.421.322.973**

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1 º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 110, INCISO IV, DA LDO-2021, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2021

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES, exceto reposição (1): R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO							
		QTDE	DESPESA						
			NO EXERCÍCIO (7)			ANUALIZADA			
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
1. Poder Legislativo	**-**	**140**	**25.218.444**	**1.633.864**	**26.852.308**	**45.202.651**	**2.918.747**	**48.121.398**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**70**	**11.256.726**	**777.275**	**12.034.001**	**23.051.216**	**1.554.550**	**24.605.766**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	70	11.256.726	777.275	12.034.001	23.051.216	1.554.550	24.605.766
1.2. Senado Federal	**-**	**40**	**9.433.794**	**523.471**	**9.957.265**	**12.878.984**	**697.961**	**13.576.945**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	40	9.433.794	523.471	9.957.265	12.878.984	697.961	13.576.945
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**30**	**4.527.924**	**333.118**	**4.861.042**	**9.272.451**	**666.236**	**9.938.687**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	30	4.527.924	333.118	4.861.042	9.272.451	666.236	9.938.687
2. Poder Judiciário	**1.567**	**2.477**	**272.978.316**	**35.014.395**	**307.992.711**	**338.105.896**	**41.277.994**	**379.383.890**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**75**	**4.161.839**	**596.375**	**4.758.214**	**7.463.381**	**1.011.113**	**8.474.494**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	75	4.161.839	596.375	4.758.214	7.463.381	1.011.113	8.474.494
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**50**	**3.373.164**	**417.521**	**3.790.685**	**6.911.712**	**835.041**	**7.746.753**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	50	3.373.164	417.521	3.790.685	6.911.712	835.041	7.746.753
2.3. Justiça Federal	**775**	**450**	**45.000.000**	**4.500.000**	**49.500.000**	**92.020.673**	**8.365.600**	**100.386.273**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	300	45.000.000	4.500.000	49.500.000	92.020.673	8.365.600	100.386.273
2.3.2. PL nº 5.919. de 2019 (2)	150	150			-			-
2.3.3. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-			-			-
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**62**	**2.372.346**	**368.538**	**2.740.884**	**4.862.362**	**737.076**	**5.599.438**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	26	1.510.154	226.837	1.736.991	3.095.073	453.675	3.548.748
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	36	862.192	141.701	1.003.893	1.767.289	283.401	2.050.690
2.5. Justiça Eleitoral	**-**	**982**	**85.313.276**	**11.274.822**	**96.588.098**	**85.313.276**	**11.274.822**	**96.588.098**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	982	85.313.276	11.274.822	96.588.098	85.313.276	11.274.822	96.588.098
2.6. Justiça do Trabalho	**52**	**747**	**127.029.496**	**16.589.270**	**143.618.766**	**130.119.295**	**16.589.270**	**146.708.565**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	747	127.029.496	16.589.270	143.618.766	130.119.295	16.589.270	146.708.565
2.5.2. PLC 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	**-**	**111**	**5.728.195**	**1.267.869**	**6.996.064**	**11.415.197**	**2.465.072**	**13.880.269**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	111	5.728.195	1.267.869	6.996.064	11.415.197	2.465.072	13.880.269
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**127**	**21.724.878**	**1.892.680**	**23.617.558**	**29.469.235**	**2.354.649**	**31.823.884**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**97**	**13.687.969**	**1.498.694**	15.186.663	**17.117.420**	**1.798.433**	**18.915.853**

3.1.1. Cargos e funções vagos	-	97	13.687.969	1.498.694	**15.186.663**	17.117.420	1.798.433	18.915.853
3.2. Ministério Público Militar	**-**	**15**	**2.766.923**	**185.405**	2.952.328	**4.539.087**	**278.108**	**4.817.195**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	15	2.766.923	185.405	**2.952.328**	4.539.087	278.108	4.817.195
3.3. Ministério Público do Trabalho	**-**	**15**	**5.269.986**	**208.581**	5.478.567	**7.812.728**	**278.108**	**8.090.836**
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	15	5.269.986	208.581	**5.478.567**	7.812.728	278.108	8.090.836
4. Defensoria Pública da União	**1.011**	**5**	**979.946**	**64.773**	**1.044.719**	**1.720.000**	**111.039**	**1.831.039**
4.1. Defensoria Pública da União	**1.011**	**5**	**979.946**	**64.773**	**1.044.719**	**1.720.000**	**111.039**	**1.831.039**
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	5	979.946	64.773	1.044.719	1.720.000	111.039	1.831.039
4.1.1. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos (4)	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.2. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas (4)	200	-	-	-	-	-	-	-
5. Poder Executivo	**-**	**48.679**	**2.123.660.076**	**424.242.395**	**2.547.902.471**	**4.098.488.919**	**850.039.340**	**4.948.528.259**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**-**	**46.064**	**1.809.621.703**	**422.021.609**	**2.231.643.312**	**3.697.950.863**	**843.376.982**	**4.541.327.845**
5.1.1. Cargos, funções e gratificações vagos (5)	-	12.235	471.498.650	47.347.154	518.845.804	954.812.760	94.028.072	1.048.840.832
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (6)	-	33.829	1.338.123.053	374.674.455	1.712.797.508	2.743.138.103	749.348.910	3.492.487.013
5.3. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**1.187**	**279.820.332**	**-**	**279.820.332**	**279.820.332**	**-**	**279.820.332**
5.3.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	1.187	279.820.332	-	279.820.332	279.820.332	-	279.820.332
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**1.428**	**34.218.041**	**2.220.786**	**36.438.827**	**120.717.724**	**6.662.358**	**127.380.082**
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	378	8.737.218		8.737.218	38.050.625		38.050.625
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	750	13.267.323		13.267.323	45.096.494		45.096.494
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	300	12.213.500	2.220.786	14.434.286	37.570.605	6.662.358	44.232.963
TOTAL DO ITEM I	**2.578**	**51.428**	**2.444.561.660**	**462.848.107**	**2.907.409.767**	**4.512.986.701**	**896.701.769**	**5.409.688.470**

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

DISCRIMINAÇÃO	**DESPESA**					
	NO EXERCÍCIO (7)			**ANUALIZADA**		
	PRIMÁRIA	**FINANCEIRA**	**TOTAL**	**PRIMÁRIA**	**FINANCEIRA**	**TOTAL**
1. Defensoria Pública da União	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.1. Defensoria Pública da União	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.1.1. PL nº 7.836/2014 - Câmara dos Deputados - Gratificação por exercício cumulativo de ofícios (4)						
TOTAL DO ITEM II	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2019, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2020 e que venham a vagar *a posteriori* , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no estado de Minas Gerais. A criação e o provimento não acarretarão impacto orçamentário, haja vista que serão provenientes de transformação de cargos existentes no âmbito da 1ª Região.

(3) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(4) Conforme Manifestação nº 3891830 - DPGU/AJUR DPGU, de 20 de agosto de 2020.

(5) Refere-se às gratificações de que trata o inciso VI, do art. 109, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, PLDO-2021.

(6) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(7) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**2.444.561.660**
10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	11.256.726
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	9.433.794
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	4.527.924
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	4.161.839
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	3.373.164
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	45.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	2.372.346
10.14101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Eleitoral	85.313.276
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	127.029.496
10.16101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	5.728.195
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	979.946
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Federal	13.687.969
10.34102.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Militar	2.766.923
10.34104.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público do Trabalho	5.269.986
10.26101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Educação	1.338.123.053
10.52101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Defesa	279.820.332
10.71101.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	174.202.204
20.71101.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	123.094.242
10.93464.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	174.202.204
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	34.218.041
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**462.848.107**
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	777.275
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	523.471
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	333.118
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	596.375
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	417.521
10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4.500.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	368.538

10.14101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Eleitoral	11.274.822
10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	16.589.270
10.16101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	1.267.869
10.29101.99.999.0999.0Z00.0001 - Defensoria Pública da União	64.773
10.34101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Federal	1.498.694
10.34102.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Militar	185.405
10.34104.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Trabalho	208.581
10.26101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério da Educação	374.674.455
10.71101.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	47.347.154
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	2.220.786
Total Geral	**2.907.409.767**
Despesas Primárias	**2.444.561.660**
Despesas Financeiras	**462.848.107**

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP – 2021

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
		Objeto	Descrição do Objeto

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RJ

26.846.2126.00O7.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR- 040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.846.2126.00O7.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCER - NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR040/RJ - CONCER - NA REGIÃO SUDESTE

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Concessão PG-138/95-00	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.

Valor R$: 291.244.036,80 **Data Base:** 01/04/1995

-
Sobrepreço no orçamento da obra.
Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.
Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RS

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) - No Estado do Rio Grande do Sul

Obra / Serviço: Obras de ampliação da capacidade da BR-290/RS

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

Valor R$: 241.686.367,00 **Data Base:** 01/12/2015

-
Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras.
Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos inadequados.
Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem;
Superfaturamento no transporte de material para bota-fora

56101 Ministério das Cidades
53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

TO

15.453.2048.10SS.0001/2016 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional
15.453.2048.10SS.0001/2017 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional
15.453.2048.10SS.0001/2018 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional
15.453.2048.10SS.0001/2019 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional
15.453.2219.10SS.0001/2020 - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional
15.453.2219.10SS.0001/2021 - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional

Obra / Serviço: BRT de Palmas/TO

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP – 2021

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
		Objeto	Descrição do Objeto
	Edital 1/2015		Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO
	Valor R$:	238.550.000,00	**Data Base:** 26/02/2016
	-	Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente	

53101 Ministério da Integração Nacional
53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

AL

18.544.2084.10CT.0027/2017 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas
18.544.2084.10CT.0027/2018 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas
18.544.2084.10CT.0027/2019 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas
18.544.2221.10CT.0027/2020 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas
18.544.2221.10CT.0027/2021 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas

Obra / Serviço: Canal do Sertão - Alagoas

Contrato 58/2010-CPL/AL		Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5, Construtora Queiróz Galvão S.A.
Valor R$:	447.034.870,74	**Data Base:** 30/06/2010
-	Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	

53101 Ministério da Integração Nacional
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PB

18.544.2221.15DX.0020/2020 - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste

Obra / Serviço: Sistema Adutor do Ramal do Piancó na Paraíba

Concorrência-Cest/PB 1/2020		Execução dos Serviços de Construção da 1ª Etapa do Sistema Adutor do Ramal Piancó.
Valor R$:	181.745.377,43	**Data Base:** 01/09/19
-	Projeto básico deficiente e incompleto Projeto básico sem aprovação pela autoridade competente Ausência de EIA/RIMA e de Licença Ambiental Prévia para as obras Não obtenção do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (Certoh) para o empreendimento	

ANEXO VII

Metodologia e Estimativa da Distribuição da Despesa Fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social pela Classificação por Função de Governo das Nações Unidas (COFOG - *Classification of Functions of Government*)

A classificação do orçamento brasileiro segundo a COFOG (*Classification of Functions of Government*, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas) vem sendo realizada desde 2017 pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A classificação toma como ponto de partida o orçamento executado e suas métricas associadas. A cada ano, conforme necessário, são realizadas revisões para atualização das bases de dados, correções e tratamentos metodológicos[1].

Conforme delineado na publicação conjunta entre SOF e STN "Despesas por Função do Governo Central - Classificação COFOG - 2019"[2], de 2020, a classificação utiliza três parâmetros[3] principais para a marcação do orçamento executado: Natureza da Despesa Detalhada (NDD), ação orçamentária e Unidade Orçamentária (UO). Enquanto as despesas com ações e UOs já estão previstas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), a NDD só pode ser observada no momento da execução[4].

[1] Em 2020, toda a marcação da COFOG (ações, unidades orçamentárias e natureza detalhada da despesa) foi revisada pela SOF e STN alterando as séries para o período de 2010 a 2019. Entre as mudanças, destaca-se o aprimoramento no tratamento da despesa com Pesquisa e Desenvolvimento de acordo com a classificação COFOG.

[2] Dados disponíveis em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicaoes-sobre-orcamento. Acesso em 27/08/2020.

[3] Há, ainda, regras específicas, a exemplo da marcação por Modalidade de Aplicação e por Plano Orçamentário, que serão exploradas nas seções posteriores dessa Nota Metodológica. Ver também a nota metodológica: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicaoes-sobre-orcamento/arquivos/2020/nota_metodologica_cofog.pdf/ . Acesso em 27/08/2020.

[4] Conforme o artigo 6º da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001: "Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação".

Na referida classificação, cada um dos parâmetros acima elencados é classificado de acordo com uma subfunção COFOG. Na análise dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFS, de 2010 a 2019, a partir de consultas ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, foram classificadas 5.697 ações, 594 UOs e 253 NDDs. Para o exercício de 2021, também foram classificadas novas ações e UOs. Ressalta-se que algumas programações não são objeto de classificação no gasto central orçamentário de acordo com as regras do *Government Finance Statistics Manual* 2014 (GFSM 2014)[5].

Desse modo, a classificação da COFOG para o PLOA 2021 é uma estimativa a partir das métricas orçamentárias disponíveis no momento da elaboração do Projeto de Lei, quais sejam, ações e unidades orçamentárias, e da execução das NDDs observada em exercícios anteriores. Na Tabela 1 a seguir, apresentam-se as despesas estimadas do PLOA 2021 para OFS segundo a metodologia delineada nas próximas seções. As estimativas da classificação COFOG para o PLOA 2021 são detalhadas nas Tabelas 2 e 3 ao fim do documento.

Tabela 1. Despesas do PLOA 2021 (OFS) por classes sob a ótica da COFOG.

R$ bilhões

Classes de Despesas	Despesas
Governo Central Orçamentário na COFOG	1.778,4
Excluído da COFOG[6]	2.367,9
Banco Central (não contabilizado[7])	2,3
Total PLOA 2021	**4.148,6**

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

[5] Publicação INTERNATIONAL MONETARY FUND. ***Government Finance Statistics Manual 2014***, *Annex: Classification of the Functions of Government, p. 142.* Disponível em: https://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf. Acesso em: 20/8/2020.

[6] As ações excluídas da COFOG são apresentadas na Tabela 5.

[7] O Banco Central do Brasil, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras e, portanto, não é computado na COFOG.

1. Visão geral: marcação da COFOG nos orçamentos executados

Embora a regra geral seja classificar o gasto nas subfunções COFOG por meio da ação orçamentária, há algumas exceções. Nos casos em que a análise exclusiva da ação não é suficiente para a classificação, a exemplo de ações padronizadas da União, como a ação 2000 – Administração da Unidade, classifica-se o gasto por UO. Outro exemplo são as despesas de pessoal ativo cuja maior parte é executada no elemento de despesa "Vencimentos e Salários" dentro da ação 20TP – Ativos Civis da União. Neste caso, a função COFOG é determinada pela área de atuação da UO na qual a dotação foi inscrita. Ou seja, nessas situações a UO prevalece sobre a ação[8].

Ainda, nos casos em que a classificação por ação ou mesmo por UO não permite associar a uma única subfunção COFOG, é necessário realizar a marcação por NDD. Esse tipo de marcação ocorre sobretudo com gastos associados à função 710 da COFOG (Proteção Social)[9].

Tome-se como exemplo a ação orçamentária 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos. Por sua natureza genérica, seus gastos envolvem aposentadoria especial, por invalidez, por idade, pensão por morte e por acidente de trabalho, auxílio-doença e reclusão, entre outros, abrangendo várias subfunções da COFOG. Como não é possível marcar essas despesas por meio da ação, elencou-se um subconjunto de NDDs capazes de contemplar despesas com a Doença e Invalidez (7101), a Terceira Idade (7102), os Sobreviventes (7103), Família e Crianças (7104) e Exclusão Social não especificada (7107). Nesses casos, quando a classificação exige a observação de determinadas NDDs, este parâmetro prevalece sobre a classificação por Ação e por UO.

Entre 2010 e 2019, o percentual da despesa orçamentária (OFS) marcado por cada tipo de regra é apresentado no Gráfico 1. A marcação por NDD

[8] No caso da marcação por UO, as ações não são individualmente classificadas.

[9] A marcação por NDD concentra-se nas funções 7021 – Defesa militar, 7043 – Combustível e Energia, 7073 – Serviços Hospitalares, 7101 - Doença e Invalidez, 7102 - Terceira Idade, 7103 - Sobreviventes, 7104 - Família e Crianças, 7105 - Desemprego, 7107 – Exclusão Social não especificada e 7109 - Proteção Social não especificada.

concentra a maior parte das despesas executadas a cada ano e sua importância relativa às outras marcações foi ampliada, estabilizando-se acima de 50% nos últimos anos[10]. Por sua vez, a regra por ação concentrou pouco mais de 30% da despesa executada. Por fim, menos de 15% da despesa deriva da UO.

Gráfico 1. Despesa orçamentária (OFS) na COFOG por tipo de marcação, de 2010 a 2019.

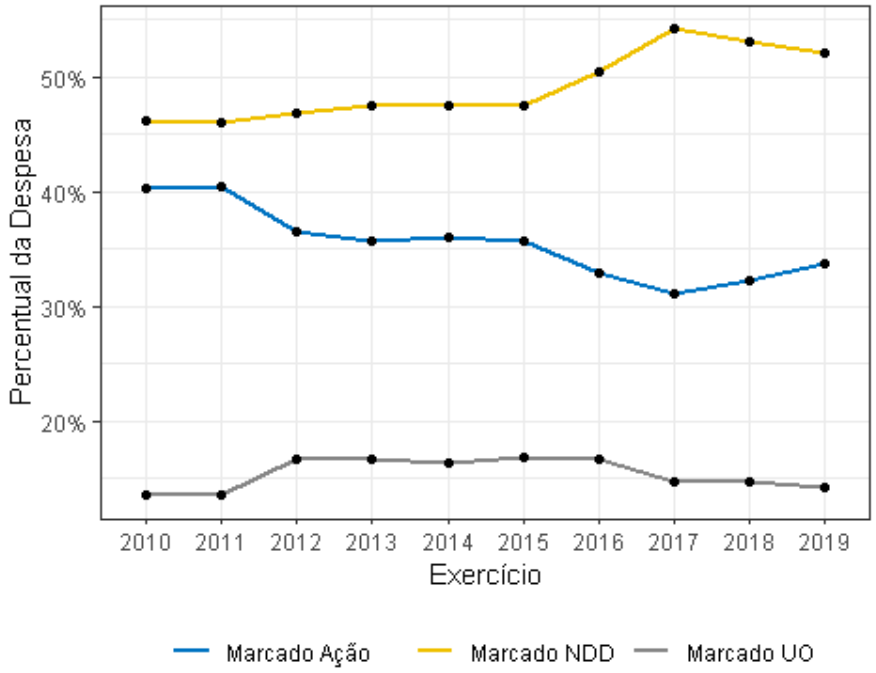

Fonte: SIAFI e SIOP. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

Em resumo, quando se considera o montante das despesas executadas no orçamento, há entre os parâmetros uma hierarquia:

Natureza da Despesa Detalhada > Ação Orçamentária > Unidade Orçamentária.

[10] Isto é explicado, em grande medida, pelo fato de despesas vultosas, como benefícios previdenciários, demandarem classificação por NDD, haja vista a impossibilidade de classificação baseada em ação ou UO.

2. Marcação COFOG por Natureza da Despesa Detalhada - NDD

Apesar de concentrar o maior volume de gastos, o número de ações orçamentárias marcadas por NDDs é pequeno[11,12]. Por exemplo, em 2019, 159 NDDs (10,5%), de um total de 1.507 analisadas, foram especificamente marcadas para classificar casos não abarcados pela classificação mediante ações e UOs. Conforme exposto no Gráfico 2, o número de NDDs associadas a alguma subfunção COFOG varia ligeiramente ao longo dos exercícios, embora haja um núcleo duro dessas naturezas sempre marcadas para cada ano.

Gráfico 2. Total de NDDs marcadas a cada exercício (2010 a 2019).

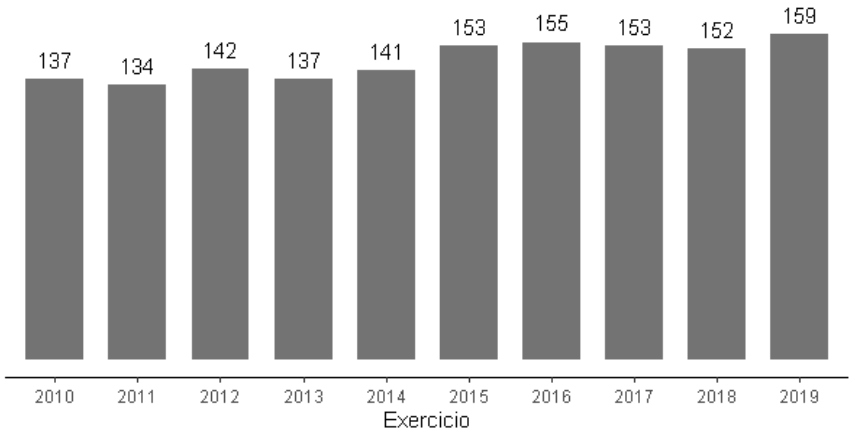

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

A estimativa ora apresentada baseia-se na COFOG marcada com base na execução orçamentária dos anos anteriores (2016 a 2019) para identificar a COFOG no PLOA 2021.

[11] Para chegar a esse número, calcula-se o percentual de gastos por ação marcados por cada tipo de regra (NDD, ação e UO). São consideradas apenas as ações com execução no período de 2016 a 2019, já que as anteriores a esse período não estão ativas no cadastro de ações. São excluídas da regra de marcação por NDD as ações com percentuais de execução por NDD menor que 1%, prevalecendo nesse caso a marcação por ação ou por UO. Não são consideradas as ações fora do PLOA de 2021.

[12] Dois casos merecem destaque: as ações 20TP - Ativos Civis da União e 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes. Embora sejam duas ações com vultoso valor executado, a marcação por NDD é residual, ou seja, pouco expressiva. Com isso, optou-se por marcá-las com base nas UOs.

Com base na execução de 2016 a 2019, verifica-se que 22 ações (ver relação na Tabela 4) são marcadas pela NDD[13]. Nesse conjunto, 16 são quase integralmente[14] marcadas por essa regra. As outras seis ações são marcadas pela combinação de regras – NDD e ação ou UO, sendo elas:

- 0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios);
- 0625 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor;
- 0C01 – Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006;
- 218K – Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara;
- 009T - Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal;
- 0312 - Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal.

Essas 22 ações representam pouco mais de 52% de todo gasto observado na COFOG a cada ano. Individualmente a ação 0E81 (Benefícios Previdenciários Urbanos) representou 29% de todo orçamento marcado na COFOG[15] em 2019.

É importante ressaltar a relativa estabilidade da distribuição dos gastos entre as subfunções COFOG nas ações marcadas pela regra da NDD ao longo dos anos. Entre 16 ações integralmente marcadas por NDD, apresenta-se no Gráfico 3 o percentual médio das despesas referentes a apenas 10 ações classificadas que têm ao menos duas marcações por subfunção na COFOG, no período de 2016 a 2019[16]. Por exemplo, na ação 0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos marcam-se as subfunções 7101 – Doença e Invalidez, 7102 – Terceira Idade e 7103 – Sobreviventes.

[13] Entre as 22 ações, apenas 6 têm menos de 99% da despesa executada por NDD e são consideradas parcialmente marcadas por NDD. A ação 009T com 27%; a 0312 com 58%; a 0625 com 4,5%; a 0005 com 11,7%; a 0C01 com 95,1%; e a 218K com 96,8%.

[14] Considera-se integral aquela ação com mais de 99% da despesa de cada ano marcada pela regra da natureza detalhada da despesa.

[15] COFOG orçamentária marcado sem os ajustes. Nesse sentido, ver seção 8.

[16] As ações cujas despesas marcadas por NDD estão associadas a apenas uma subfunção COFOG não são apresentadas no gráfico.

Gráfico 3. Distribuição percentual da média das despesas executadas das ações marcadas integralmente por NDD com pelo menos duas subfunções COFOG, de 2016 a 2019.

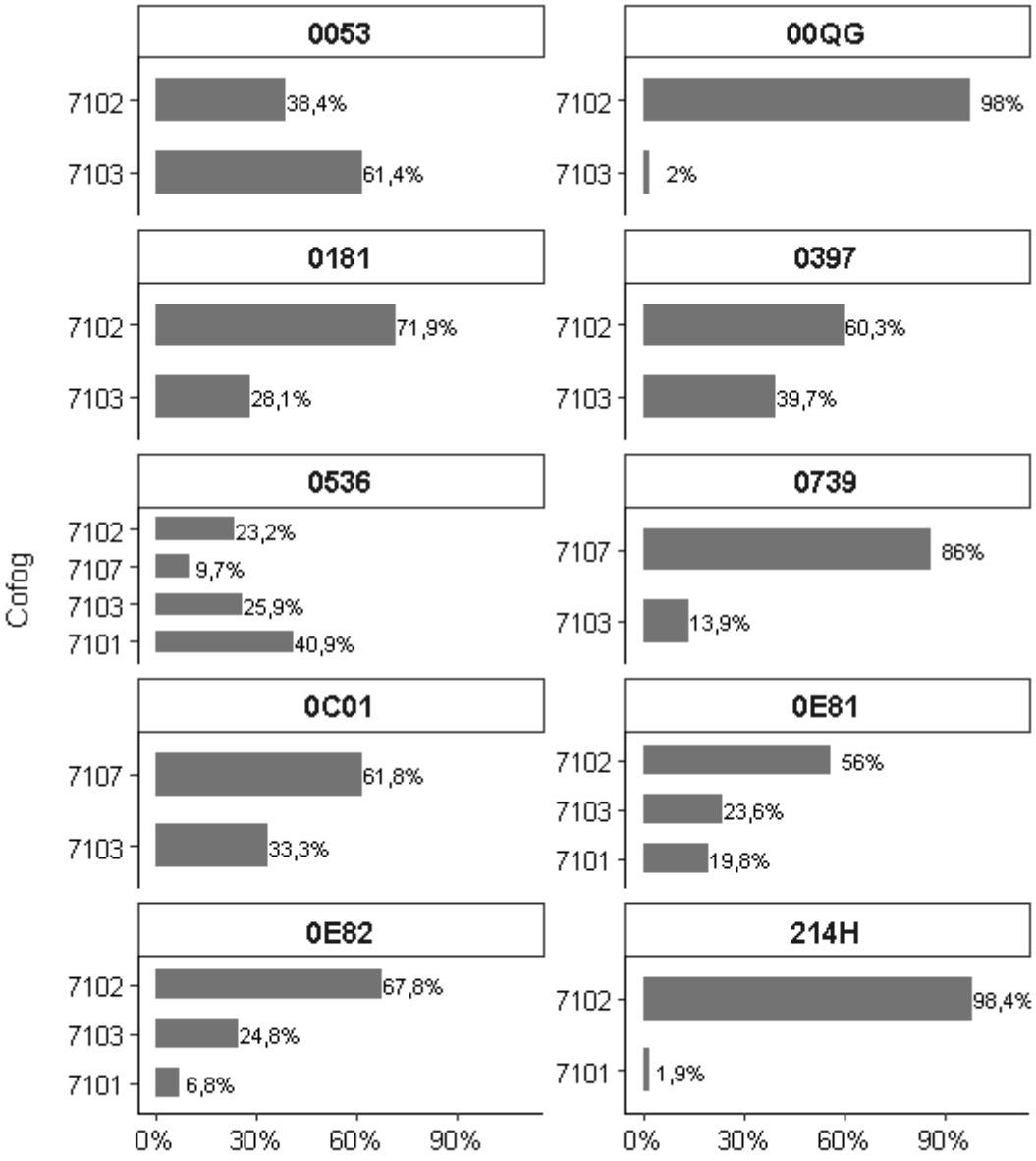

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

Diante da estabilidade temporal dos percentuais de marcação por NDD das 22 ações elencadas na Tabela 4, a estimativa dos gastos apresentada para o PLOA 2021 é realizada de acordo com a média das despesas executadas e marcadas na COFOG no período de 2016 a 2019. Essa solução permite superar o desafio de classificar o PLOA com base em subfunções econômicas, segundo critérios internacionais utilizando a marcação da COFOG.

3. Classificação por Unidade Orçamentária

Da mesma forma que com as NDDs, o número de ações orçamentárias marcadas por UO é pequeno na programação: desde 2010, em apenas 82 ações, de um conjunto de 5.697 analisadas no período 2010-2019, há marcação por UO. Considerando apenas as ações vigentes no PLOA 2021, há 34 marcações de ações por UO[17]. Ou seja, cerca de 3% das ações vigentes no PLOA 2021 são marcadas com base na UO.

Em regra geral, a marcação por UO não compete com as marcações por Ação e por NDD. Duas exceções são importantes: a marcação das ações 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor e 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), que têm, respectivamente, 95,5% e 88,3% das suas despesas categorizadas por UO e o restante por NDD no período de 2016 a 2019. Conforme delineado na seção anterior, para essas duas ações, a estimativa da distribuição das despesas entre as subfunções seguirá os gastos classificados entre 2016 e 2019.

Nos outros casos (32 ações), mais de 99% das suas despesas está marcada por UO. Com isso, estipulou-se que a marcação da COFOG seguirá a regra geral: nas ações padronizadas da União, prevalece a marcação por UO. Vale salientar que, com a alteração da estrutura ministerial ocorrida em 2019, houve a reclassificação da COFOG para as novas unidades orçamentárias.

[17] Ao longo do período, parte das ações foram alteradas ou excluídas.

4. Marcação por Ação Orçamentária

Seguindo a regra geral, parcela expressiva das despesas do PLOA 2021 é marcada pela classificação usual das ações. Nesses termos, as novas ações orçamentárias criadas para o exercício de 2021 foram classificadas de acordo com a metodologia da GFSM *(Government Finance Statistics Manual)* 2014.

5. Marcação por Modalidade de Aplicação

Uma regra de classificação subsidiária é utilizada na marcação de despesas da educação – função 709 da COFOG. Essa regra combina as Modalidades de Aplicação 30 e 40 às seguintes ações, de modo a especificar o nível de ensino:

- 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB;
- 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica;
- 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.

Dada a atuação prioritária dos municípios no ensino infantil e dos estados no ensino médio (art. 211 da Constituição Federal de 1988), optou-se por classificar as transferências aos municípios (modalidade de aplicação 40) como “7091 – Educação infantil e ensino fundamental I” e as transferências aos estados (modalidade de aplicação 30) como “7092 – Ensino fundamental II e médio”.

6. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)

A distribuição das despesas da ação 0C33 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) na COFOG tem sido estável nos exercícios de 2016 a 2019[18]: 65% dos valores são classificados na subfunção 7091 (Educação infantil e ensino fundamental I), de responsabilidade dos entes municipais, e 35% estão alocados na subfunção 7092 (Ensino fundamental II e médio) cuja competência é dos Estados. Dessa forma, a estimativa COFOG da ação 0C33 no PLOA 2021 seguirá os percentuais observados nos exercícios de 2016 a 2019.

No caso da UO 73901 (Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF), a marcação dos gastos na COFOG segue a lógica da ação orçamentária e da NDD, para os recursos destinados aos serviços públicos de educação e saúde do Distrito Federal[19], e do Plano Orçamentário (PO), nas transferências de recursos para manutenção das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal[20]. Nesse caso, como as despesas têm sido corretamente especificadas por PO, é possível observar a previsão de gastos no PLOA 2021.

7. Ajustes de apuração em conformidade com o GFSM 2014

Na classificação feita anualmente pela SOF e STN, são realizados ajustes no valor final da COFOG para compatibilizá-la com o valor da despesa apurado de

[18] Até 2016, os gastos observados na ação 0C33 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB) eram marcados por meio da regra por modalidade de aplicação acima especificada. Entretanto, a partir de 2017, essa ação deixou de especificar no orçamento a distribuição dos gastos para os municípios (modalidade de aplicação 40).

[19] São ações do FCDF classificadas pela ótica da ação orçamentária e NDD: 009T e 0312.

[20] As seis ações do FCDF marcadas por Plano Orçamentário são: 00NR, 00NS, 00NT, 00FM, 00RS e 09HB.

acordo com o GFSM 2014. Entre os ajustes, destacam-se as contribuições sociais imputadas, os juros da dívida pública, o valor líquido de alienação de ativos não financeiros e as despesas com o Financiamento Estudantil (FIES). No entanto, como a classificação estimada tem por base o PLOA, que representa o Governo Central Orçamentário, esses ajustes não são computados.

8. O que não é marcado na COFOG

Outra preocupação metodológica para a marcação do PLOA 2021 segundo a COFOG refere-se a qual o percentual do orçamento não faz parte dessa classificação. Como regra, a COFOG classifica um conjunto de NDDs que estão de acordo com as regras das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)[21]. Em média, 45% das despesas orçamentárias não são classificadas na COFOG ao longo dos anos. Nesses termos, para estimar a COFOG do PLOA é importante determinar quais ações usualmente não são marcadas.

Diante da impossibilidade de identificar o que está fora por meio da NDD, optou-se por verificar, no nível da ação, aquelas que estariam usualmente fora da COFOG. A cada ano, dos valores não classificados, 99% são concentrados em pouco mais de 20 ações que estão integralmente fora da COFOG orçamentária. Entre essas ações, três concentram aproximadamente 90% do valor excluído (0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna, 0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, 0669 - Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Lei Complementar nº 101, de 2000)[22].

[21] Estatísticas de finanças públicas (EFP) é um conjunto de conceitos e princípios desenvolvidos pelo FMI com o objetivo de proporcionar um arcabouço conceitual que facilite a análise da política fiscal e possibilite quantificar as ações do governo. As EFP são uma representação econômica da atividade financeira do governo.

[22] Os valores despendidos com juros são estimados pelo IBGE com base nas informações do Banco Central do Brasil, Demonstrativos Contábeis do FGTS e Fundo remanescente do PIS/PASEP. Por isso, os valores dessas ações não são considerados no cômputo da COFOG.

Tendo em vista essa concentração de gastos em algumas ações, optou-se por não considerar na COFOG as ações que têm, ao longo de 2016 a 2019, mais de 95% dos seus gastos não classificados (ver Tabela 5).

Também não são analisadas na COFOG Orçamentária[23] as despesas do Banco Central (UO 25201), que, dadas suas características, compõem o subsetor de corporações públicas financeiras.

[23] A COFOG Orçamentária desconsidera o valor dos ajustes.

9. PLOA 2021 marcado pela COFOG

Tabela 2. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government,* da Organização das Nações Unidas) do PLOA 2021 em R$.

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R$ Milhões	
		PLOA 2021	
7	**Despesa total**	R$	1.778.352,59
701	**Serviços públicos gerais**	R$	287.918,05
7011	Poder executivo, legislativo, assuntos fiscais, financeiros e externos	R$	55.441,07
7012	Ajuda econômica externa		
7013	Serviços gerais	R$	3.848,50
7014	Pesquisa básica	R$	1.094,89
7015	Pesquisa e desenvolvimento de serviços públicos gerais	R$	21,83
7016	Serviços públicos gerais não especificados	R$	8.656,21
7017	Transações da dívida pública[1]		
7018	Transferências de caráter geral entre diferentes níveis de governo	R$	218.855,56
702	**Defesa**	R$	53.364,94
7021	Defesa militar	R$	51.223,32
7022	Defesa civil	R$	589,78
7023	Ajuda externa militar	R$	30,86
7024	Pesquisa e desenvolvimento da defesa	R$	1.391,24
7025	Defesa não especificada	R$	129,74
703	**Ordem pública e segurança**	R$	59.615,10
7031	Serviços de polícia	R$	14.605,07
7032	Serviços de proteção contra incêndios	R$	1.250,93
7033	Tribunais de justiça	R$	42.708,23
7034	Estabelecimentos prisionais	R$	372,82
7035	Pesquisa e desenvolvimento com a ordem pública e segurança	R$	31,67
7036	Ordem pública e segurança não especificada	R$	646,38
704	**Assuntos econômicos**	R$	58.439,92
7041	Assuntos econômicos, comerciais e trabalhistas em geral	R$	6.432,09
7042	Agricultura, silvicultura, pesca e caça	R$	20.457,89
7043	Combustíveis e energia	R$	7.592,51
7044	Mineração, indústria e construção	R$	777,56
7045	Transportes	R$	13.956,74
7046	Comunicações	R$	1.653,02
7047	Outros setores	R$	838,05
7048	Pesquisa e desenvolvimento de assuntos econômicos	R$	6.701,14
7049	Outros assuntos econômicos	R$	30,92
705	**Proteção ambiental**	R$	3.329,96
7051	Gestão de resíduos	R$	28,36
7052	Gestão de águas residuais	R$	1.319,08
7053	Redução da poluição	R$	17,61
7054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	R$	1.561,35
7055	Pesquisa e desenvolvimento da proteção ambiental	R$	230,53

Despesa por função de governo - Governo Central Orçamentário		R$ Milhões	
			PLOA 2021
7056	Proteção ambiental não especificada	R$	173,02
706	**Habitação e serviços comunitários**	R$	2.829,53
7061	Desenvolvimento habitacional	R$	496,71
7062	Desenvolvimento comunitário	R$	172,65
7063	Abastecimento de água	R$	2.124,39
7064	Iluminação pública		
7065	Pesquisa e desenvolvimento com habitação e serviços comunitários	R$	32,79
7066	Habitação e serviços comunitários não especificados	R$	3,00
707	**Saúde**	R$	133.464,96
7071	Produtos, instrumentos e equipamentos médicos	R$	20.671,55
7072	Serviços ambulatoriais	R$	23.169,39
7073	Serviços hospitalares	R$	68.762,74
7074	Serviços de saúde pública	R$	5.527,92
7075	Pesquisa e desenvolvimento com a saúde	R$	2.892,27
7076	Saúde não especificada	R$	12.441,08
708	**Lazer, cultura e religião**	R$	2.005,68
7081	Serviços recreativos e desportivos	R$	297,99
7082	Serviços culturais	R$	1.240,42
7083	Serviços de rádio e teledifusão e de publicação	R$	425,37
7084	Serviços religiosos e outros serviços comunitários		
7085	Pesquisa e desenvolvimento do lazer, cultura e religião	R$	41,91
7086	Lazer, cultura e religião não especificados		
709	**Educação**	R$	145.097,37
7091	Educação infantil e ensino fundamental I	R$	41.519,87
7092	Ensino fundamental II e médio	R$	34.678,48
7093	Ensino pós-secundário e não superior		
7094	Ensino superior	R$	53.867,76
7095	Ensino não classificável por nível	R$	85,26
7096	Serviços auxiliares da educação	R$	4.834,60
7097	Pesquisa e desenvolvimento com a educação	R$	794,55
7098	Educação não especificada	R$	9.316,84
710	**Proteção social**	R$	1.032.287,08
7101	Doença e invalidez	R$	144.516,44
7102	Terceira idade	R$	544.992,60
7103	Sobreviventes	R$	208.042,59
7104	Família e filhos	R$	38.905,76
7105	Desemprego	R$	40.988,03
7106	Habitação	R$	2.339,02
7107	Exclusão social não especificada	R$	20.772,33
7108	Pesquisa e desenvolvimento de proteção social	R$	21,01
7109	Proteção social não especificada	R$	31.709,30

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

Nota: 1. No cômputo da COFOG, o valor das transações da dívida pública é apresentado como ajuste orçamentário, ou seja, por fora da COFOG orçamentária. Os valores apresentados são computados pelo IBGE e são derivados do Banco Central do Brasil, dos Demonstrativos Contábeis do FGTS e do Fundo remanescente do PIS/PASEP.

Tabela 3. Estimativa da Classificação COFOG (*Classification of Functions of Government,* da Organização das Nações Unidas) no PLOA 2021 em US$.

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		$ Millions (US$ 1 = R$ 5,11)	
			PLOA 2021
7	EXPENDITURE	$	348.014,21
701	General public services	$	56.344,04
7011	Executive and legislative organs, financial and fiscal affairs, external affairs	$	10.849,52
7012	Foreign economic aid		
7013	General services	$	753,13
7014	Basic research	$	214,26
7015	R & D General public services	$	4,27
7016	General public services not elsewhere classified	$	1.693,97
7017	Public debt transactions		
7018	Transfers of general character between levels of government	$	42.828,88
702	Defense	$	10.443,24
7021	Military defense	$	10.024,13
7022	Civil defense	$	115,42
7023	Foreign military aid	$	6,04
7024	R & D Defense	$	272,26
7025	Defense not elsewhere classified	$	25,39
703	Public order and safety	$	11.666,36
7031	Police services	$	2.858,13
7032	Fire protection services	$	244,80
7033	Law courts	$	8.357,78
7034	Prisons	$	72,96
7035	R & D Public order and safety	$	6,20
7036	Public order and safety not elsewhere classified	$	126,49
704	Economic affairs	$	11.436,38
7041	General economic, commercial, and labor affairs	$	1.258,73
7042	Agriculture, forestry, fishing, and hunting	$	4.003,50
7043	Fuel and energy	$	1.485,81
7044	Mining, manufacturing, and construction	$	152,16
7045	Transport	$	2.731,26
7046	Communication	$	323,49
7047	Other industries	$	164,00
7048	R & D Economic affairs	$	1.311,38
7049	Economic affairs not elsewhere classified	$	6,05
705	Environmental protection	$	651,65
7051	Waste management	$	5,55
7052	Waste water management	$	258,14
7053	Pollution abatement	$	3,45
7054	Protection of biodiversity and landscape	$	305,55
7055	R & D Environmental protection	$	45,11
7056	Environmental protection not elsewhere classified	$	33,86
706	Housing and community amenities	$	553,72
7061	Housing development	$	97,20

Expenditure by function of government - Budgetary Central Government		$ Millions (US$ 1 = R$ 5,11)	
			PLOA 2021
7062	Community development	$	33,79
7063	Water supply	$	415,73
7064	Street lighting		
7065	R & D Housing and community amenities	$	6,42
7066	Housing and community amenities not elsewhere classified	$	0,59
707	Health	$	26.118,39
7071	Medical products, appliances, and equipment	$	4.045,31
7072	Outpatient services	$	4.534,13
7073	Hospital services	$	13.456,50
7074	Public health services	$	1.081,79
7075	R & D Health	$	566,00
7076	Health not elsewhere classified	$	2.434,65
708	Recreation, culture and religion	$	392,50
7081	Recreational and sporting services	$	58,31
7082	Cultural services	$	242,74
7083	Broadcasting and publishing services	$	83,24
7084	Religious and other community services		
7085	R & D Recreation, culture, and religion	$	8,20
7086	Recreation, culture, and religion not elsewhere classified		
709	Education	$	28.394,79
7091	Pre-primary and primary education	$	8.125,22
7092	Secondary education	$	6.786,40
7093	Postsecondary nontertiary education		
7094	Tertiary education	$	10.541,64
7095	Education not definable by level	$	16,68
7096	Subsidiary services to education	$	946,11
7097	R & D Education	$	155,49
7098	Education not elsewhere classified	$	1.823,26
710	Social protection	$	202.013,13
7101	Sickness and disability	$	28.281,10
7102	Old age	$	106.652,17
7103	Survivors	$	40.712,84
7104	Family and children	$	7.613,65
7105	Unemployment	$	8.021,14
7106	Housing	$	457,73
7107	Social exclusion not elsewhere classified	$	4.065,03
7108	R & D Social protection	$	4,11
7109	Social protection not elsewhere classified	$	6.205,34

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

10. Relação das ações orçamentárias marcadas por NDD

Tabela 4. Ações com marcação da COFOG estimada por NDD, pela execução média dos exercícios de 2016 a 2019.

	Ação Orçamentária
1	009W - Compensação Previdenciária
2	00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
3	0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
4	00H4 - Seguro Desemprego
5	00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
6	00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
7	00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
8	00QG - Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
9	0179 - Pensões Militares das Forças Armadas
10	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União
11	0397 - Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
12	0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
13	0581 - Abono Salarial
14	0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
15	0739 - Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
16	0C01 - Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
17	0E81 - Benefícios Previdenciários Urbanos
18	0E82 - Benefícios Previdenciários Rurais
19	214H - Inativos Militares das Forças Armadas
20	218K - Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
21	009T - Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
22	0312 - Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

11. Relação das ações orçamentárias excluídas da COFOG Central Orçamentária

Importante salientar que, embora parte desses valores não sejam considerados na COFOG do Governo Central Orçamentário, nos ajustes realizados após a execução essas despesas voltam a ser analisadas. Entretanto, gastos como o Refinanciamento da Dívida Pública Federal são totalmente excluídos, assim como as transações com ativos e passivos financeiros, como os empréstimos realizados pelo governo.

Tabela 5. Ações do PLOA 2021 não classificadas segundo a COFOG orçamentária.

Ação Orçamentária	**Valor PLOA 2021 (milhões de R$)**
0365 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	1.503.700
0455 - Serviços da Dívida Pública Federal Interna	603.841
0243 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	57.037
0425 - Serviços da Dívida Pública Federal Externa	37.104
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	28.070
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	27.759
00Q3 - Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	25.000
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	18.621
00JJ - Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	8.685
00IG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	8.482
0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	5.953
0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	5.720
00QE - Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	5.670
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	4.085
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	4.085
00LI - Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	3.705
0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	3.492
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	2.723
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	2.723
0A84 - Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.000
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	1.783
00OP - Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	1.218
Outras	5.436
Total	**2.366.894**

Fonte: SIOP e SIAFI. Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1A
Receita e Despesa do Orçamento Fiscal
por Categoria Econômica

LDO-2021, Anexo I, Inciso I.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	**791.253.728.569**	**Despesas Correntes**	**992.378.567.339**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	589.047.731.220	Pessoal e Encargos Sociais	217.762.076.158
Contribuições (1)	63.370.167.708	Juros e Encargos da Dívida	362.618.215.092
Receita Patrimonial (1)	86.932.994.449	Outras Despesas Correntes	411.998.276.089
Receita Agropecuária (1)	23.008.380		
Receita Industrial (1)	2.060.260.656		
Receita de Serviços (1)	32.518.646.009		
Transferências Correntes (1)	418.088.527		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	16.882.831.620		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**385.869.799**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	970.290		
Contribuições (1)	62.957		
Receita Patrimonial (1)	754.002		
Receita Industrial (1)	49.534.181		
Receita de Serviços (1)	333.379.043		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	1.169.326		
Deficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**200.738.968.971**		
Total	**791.639.598.368**	**Total**	**992.378.567.339**
		Deficit do Orçamento Corrente - Fiscal	**200.738.968.971**
Receitas de Capital	**2.516.498.844.337**	**Despesas de Capital**	**2.002.970.028.135**
Operações de Crédito (3)	2.432.292.442.301	Investimentos	46.469.093.448
Alienação de Bens (3)	1.830.871.451	Inversões Financeiras	82.716.124.545
Amortização de Empréstimos (3)	39.797.356.876	Amortização da Dívida	1.873.784.810.142
Transferências de Capital (3)	77.970.943	**Reservas**	**25.559.358.385**
Outras Receitas de Capital (3)	42.500.202.766	Contingência	2.110.697.921
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-287.230.488.846**	Outras	23.448.660.464
Total	**2.229.268.355.491**	**Total**	**2.229.268.355.491**

Resumo

Receitas Correntes	**791.253.728.569**	**Despesas Correntes**	**992.378.567.339**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**385.869.799**	**Despesas de Capital**	**2.002.970.028.135**
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	**-287.230.488.846**	**Reservas**	**25.559.358.385**
Receitas de Capital	**2.516.498.844.337**		
Total	**3.020.907.953.859**	**Total**	**3.020.907.953.859**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 1B
Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2021, Anexo I, Inciso I.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	**841.848.827.555**	**Despesas Correntes**	**1.138.360.654.168**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	446.952.001	Pessoal e Encargos Sociais	145.889.513.916
Contribuições (1)	821.122.931.945	Outras Despesas Correntes	992.471.140.252
Receita Patrimonial (1)	4.146.252.373		
Receita Industrial (1)	241.272		
Receita de Serviços (1)	13.151.409.233		
Transferências Correntes (1)	41.659.406		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	2.939.381.325		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**30.995.958.691**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	20.455		
Contribuições (1)	22.787.134.318		
Receita de Serviços (1)	63.354.407		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	8.145.449.511		
Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**265.515.867.922**		
Total	**872.844.786.246**	**Total**	**1.138.360.654.168**
		Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**265.515.867.922**
Receitas de Capital	**20.940.049**	**Despesas de Capital**	**6.074.242.380**
Alienação de Bens (3)	20.940.049	Inversões Financeiras	4.500.000
Transferência do Orçamento Fiscal	**287.230.488.846**	Investimentos	6.069.742.380
		Reservas	**15.661.318.593**
		Outras	15.661.318.593
Total	**287.251.428.895**	**Total**	**287.251.428.895**

Resumo

Receitas Correntes	**841.848.827.555**	**Despesas Correntes**	**1.138.360.654.168**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**30.995.958.691**	**Despesas de Capital**	**6.074.242.380**
Transferência do Orçamento Fiscal	**287.230.488.846**	**Reservas**	**15.661.318.593**
Receitas de Capital	**20.940.049**		
Total	**1.160.096.215.141**	**Total**	**1.160.096.215.141**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 1C
Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2021, Anexo I, Inciso I.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	**1.633.102.556.124**	**Despesas Correntes**	**2.130.739.221.507**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	589.494.683.221	Juros e Encargos da Dívida	362.618.215.092
Contribuições (1)	884.493.099.653	Pessoal e Encargos Sociais	363.651.590.074
Receita Patrimonial (1)	91.079.246.822	Outras Despesas Correntes	1.404.469.416.341
Receita Agropecuária (1)	23.008.380		
Receita Industrial (1)	2.060.501.928		
Receita de Serviços (1)	45.670.055.242		
Transferências Correntes (1)	459.747.933		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	19.822.212.945		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	**31.381.828.490**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	990.745		
Contribuições (1)	22.787.197.275		
Receita Patrimonial (1)	754.002		
Receita Industrial (1)	49.534.181		
Receita de Serviços (1)	396.733.450		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	8.146.618.837		
Deficit do Orçamento Corrente	**466.254.836.893**		
Total	**1.664.484.384.614**	**Total**	**2.130.739.221.507**
		Deficit do Orçamento Corrente	**466.254.836.893**
Receitas de Capital	**2.516.519.784.386**	**Despesas de Capital**	**2.009.044.270.515**
Operações de Crédito (3)	2.432.292.442.301	Investimentos	52.538.835.828
Alienação de Bens (3)	1.851.811.500	Inversões Financeiras	82.720.624.545
Amortização de Empréstimos (3)	39.797.356.876	Amortização da Dívida	1.873.784.810.142
Transferências de Capital (3)	77.970.943	**Reservas**	**41.220.676.978**
Outras Receitas de Capital (3)	42.500.202.766	Contingência	2.110.697.921
		Outras	39.109.979.057
Total	**2.516.519.784.386**	**Total**	**2.516.519.784.386**

Resumo

Receitas Correntes	**1.633.102.556.124**	**Despesas Correntes**	**2.130.739.221.507**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**31.381.828.490**	**Despesas de Capital**	**2.009.044.270.515**
Receitas de Capital	**2.516.519.784.386**	**Reservas**	**41.220.676.978**
Total	**4.181.004.169.000**	**Total**	**4.181.004.169.000**

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 2
Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO-2021, Anexo I, Inciso II.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**	**791.253.728.569**	**841.848.827.555**	**1.633.102.556.124**
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	589.047.731.220	446.952.001	589.494.683.221
1.2.0.0.00.00	Contribuições	63.370.167.708	821.122.931.945	884.493.099.653
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	86.932.994.449	4.146.252.373	91.079.246.822
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	23.008.380		23.008.380
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	2.060.260.656	241.272	2.060.501.928
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	32.518.646.009	13.151.409.233	45.670.055.242
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	418.088.527	41.659.406	459.747.933
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	16.600.594.047	2.939.183.340	19.539.777.387
2.0.0.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital*	282.237.573	197.985	282.435.558
2.0.0.0.00.00	**Receitas de Capital**	**2.516.498.844.337**	**20.940.049**	**2.516.519.784.386**
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.432.292.442.301		2.432.292.442.301
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	1.830.871.451	20.940.049	1.851.811.500
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	39.797.356.876		39.797.356.876
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	77.970.943		77.970.943
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	42.500.202.766		42.500.202.766
7.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**	**385.869.799**	**30.995.958.691**	**31.381.828.490**
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	970.290	20.455	990.745
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Operações Intraorçamentárias	62.957	22.787.134.318	22.787.197.275
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias	754.002		754.002
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias	49.534.181		49.534.181
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	333.379.043	63.354.407	396.733.450
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	1.169.326	8.145.449.511	8.146.618.837
TOTAL		**3.308.138.442.705**	**872.865.726.295**	**4.181.004.169.000**

* As multas e juros de mora das receitas de capital são item da receita corrente

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
01.000	**Camara dos Deputados**		**36.125.064**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		9.849.000
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		611.553
180	Recursos Próprios Financeiros		25.664.511
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**		**36.125.064**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**9.849.000**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.656.027
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.861
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	252.327
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	706.616
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	6.327
	1922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	6.555.988
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	668.854
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**611.553**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	611.553
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**25.664.511**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.664.511
02.000	**Senado Federal**		**8.275.470**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		4.634.498
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		68.000
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		3.572.972
02.101	**Senado Federal**		**8.275.470**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.634.498**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.950
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.463.632
	1310.02.12	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.325
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	694.093
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	202.551
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	444.234
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	444.471
	7310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	375.242
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**68.000**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	68.000
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**3.572.972**
	1630.02.11	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	3.572.972
03.000	**Tribunal de Contas da União**		**13.282.321**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		13.282.321
03.101	**Tribunal de Contas da União**		**13.282.321**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**13.282.321**
	1360.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	12.182.321
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.100.000
10.000	**Supremo Tribunal Federal**		**362.521**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		50.650
175	Taxas por Serviços Públicos		311.871
10.101	**Supremo Tribunal Federal**		**362.521**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**50.650**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.650
175	**Taxas por Serviços Públicos**		**311.871**
	1923.02.11	Ressarcimento de Custos - Principal	311.871
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**		**917.672**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		10.106
175	Taxas por Serviços Públicos		907.566
11.101	**Superior Tribunal de Justiça**		**917.672**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**10.106**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.106
175	**Taxas por Serviços Públicos**		**907.566**
	1923.02.11	Ressarcimento de Custos - Principal	907.566
13.000	**Justiça Militar da União**		**176.908**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		176.908
13.101	**Justiça Militar da União**		**176.908**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**176.908**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.390
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	154.518
14.000	**Justiça Eleitoral**		**84.349.476**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		84.349.476
14.901	**Fundo Partidário**		**84.349.476**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**84.349.476**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	53.233.095
	1910.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	54.439
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	31.061.942
15.000	**Justiça do Trabalho**		**180.540.763**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		12.971.491
181	Recursos de Convênios		167.569.272
15.101	**Tribunal Superior do Trabalho**		**503.642**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**503.642**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	503.642
15.102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**		**24.673.140**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**42.000**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.000
181	**Recursos de Convênios**		**24.631.140**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	24.631.140
15.103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**		**34.914.306**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.931.934**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.494.756
	1923.99.11	Outros Ressarcimentos - Principal	437.178
181	**Recursos de Convênios**		**32.982.372**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	32.982.372
15.104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**		**18.259.033**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.214.761**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.214.761
181	**Recursos de Convênios**		**17.044.272**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	17.044.272
15.105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**		**20.044.260**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**340.236**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	340.236
181	**Recursos de Convênios**		**19.704.024**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	19.704.024
15.106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**		**261.894**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**261.894**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	59.391
	1923.99.11	Outros Ressarcimentos - Principal	202.503
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**		**7.699.047**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.817.099**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	314.255
	1360.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.502.844
181	**Recursos de Convênios**		**4.881.948**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.881.948
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**		**3.753.132**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**459.228**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	459.228
181	**Recursos de Convênios**		**3.293.904**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.293.904
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**		**2.498.561**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**217.289**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	217.289
181	**Recursos de Convênios**		**2.281.272**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.281.272
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**		**11.607.565**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**505.129**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	505.129
181	**Recursos de Convênios**		**11.102.436**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	11.102.436
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**		**6.945.710**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**747.686**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	747.686
181	**Recursos de Convênios**		**6.198.024**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.198.024
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**		**3.357.620**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**284.972**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.972
181	**Recursos de Convênios**		**3.072.648**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.072.648
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**		**3.706.378**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**57.538**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.538
181	**Recursos de Convênios**		**3.648.840**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.648.840
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**		**1.098.780**
181	**Recursos de Convênios**		**1.098.780**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.098.780

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**		**1.992.176**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**68.660**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.556
	1923.99.11	Outros Ressarcimentos - Principal	19.104
181	**Recursos de Convênios**		**1.923.516**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.923.516
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**		**18.817.612**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**756.148**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	756.148
181	**Recursos de Convênios**		**18.061.464**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	18.061.464
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**		**1.102.667**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**69.383**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.383
181	**Recursos de Convênios**		**1.033.284**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.033.284
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**		**4.725.392**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**88.484**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	88.484
181	**Recursos de Convênios**		**4.636.908**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.636.908
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**		**3.480.828**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.111.740**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.111.740
181	**Recursos de Convênios**		**2.369.088**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.369.088
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**		**1.918.539**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**205.359**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	205.359
181	**Recursos de Convênios**		**1.713.180**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.713.180
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**		**3.313.591**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**206.011**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	206.011
181	**Recursos de Convênios**		**3.107.580**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.107.580
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**		**1.979.627**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**283.727**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	283.727
181	**Recursos de Convênios**		**1.695.900**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.695.900
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**		**886.800**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**60.000**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000
181	**Recursos de Convênios**		**826.800**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	826.800
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**		**1.361.713**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**411.973**
1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	411.973
181	**Recursos de Convênios**	**949.740**
1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	949.740
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**1.638.750**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**326.598**
1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	326.598
181	**Recursos de Convênios**	**1.312.152**
1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.312.152
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**7.534.418**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.594.714
180	Recursos Próprios Financeiros	1.893.257
181	Recursos de Convênios	4.043.471
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	2.976
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**7.534.418**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**1.594.714**
1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	683.936
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	301.461
1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	549.938
7310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	59.379
180	**Recursos Próprios Financeiros**	**1.893.257**
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.893.257
181	**Recursos de Convênios**	**4.043.471**
1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.043.471
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**2.976**
1910.08.13	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	2.976
20.000	**Presidência da República**	**98.126.843**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	98.126.843
20.204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**200.000**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**200.000**
1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	200.000
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**97.926.843**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**97.926.843**
1500.00.11	Receita Industrial - Principal	97.926.843
22.000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**3.049.432.024**
129	Recursos de Concessões e Permissões	15.515.291
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	8.231.938
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	149.959.843
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.395.018.487
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	48.415.049
164	Títulos da Dívida Agrária	48.609
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	14.664.389
172	Outras Contribuições Econômicas	554.547
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	64.325.869
176	Outras Contribuições Sociais	1.324.795.917
180	Recursos Próprios Financeiros	384.658
181	Recursos de Convênios	4.294.927

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
195	Doações de Entidades Internacionais	4.000.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19.222.500
22.101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**278.459.165**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**5.231.938**
2122.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	5.231.938
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**41.610.094**
1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.933
1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	640.039
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.824.985
1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	37.101.137
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**540.000**
2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	540.000
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**	**14.664.389**
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.664.389
172	**Outras Contribuições Econômicas**	**554.547**
1220.03.11	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	205.750
1220.03.12	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	51.773
1220.03.13	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	103.870
1220.03.14	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	193.154
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**16.675.839**
1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.033.957
1121.05.11	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	9.441.969
1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	199.913
176	**Outras Contribuições Sociais**	**197.687.431**
1219.08.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	167.783.214
1219.08.13	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	16.976
1219.09.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	29.887.241
181	**Recursos de Convênios**	**1.494.927**
1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	545.500
1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	949.427
22.106	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**41.745.182**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	**15.515.291**
1346.01.11	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	12.933.813
1346.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	2.530.152
1346.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	51.326
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**3.000.000**
2122.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	3.000.000
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**7.391**
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.500
1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.391
1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.500
195	**Doações de Entidades Internacionais**	**4.000.000**
1760.00.11	Transferências do Exterior - Principal	4.000.000
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	**19.222.500**
1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	19.222.500
22.201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**1.215.985.975**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**693.249**
1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.072

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	691.177
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**40.485.601**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	847.725
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	39.637.876
164	**Títulos da Dívida Agrária**		**48.609**
	2111.00.31	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	48.609
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**47.650.030**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	47.649.027
	1121.01.12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.003
176	**Outras Contribuições Sociais**		**1.127.108.486**
	1219.08.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	950.771.548
	1219.08.12	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	6.664.738
	1219.08.13	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	96.200
	1219.08.14	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	214.967
	1219.09.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	169.361.033
22.202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**		**37.429.305**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**30.290.142**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.285.357
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10.560
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	9.285.931
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	131.889
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	575.046
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	16.645.056
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	167.223
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	1.843
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	167.615
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	2.655
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	5.797
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.011.170
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**3.983.444**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.983.444
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**355.719**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	355.719
181	**Recursos de Convênios**		**2.800.000**
	1710.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	200.000
	2410.00.11	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.600.000
	2420.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.000
22.211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**		**1.475.682.980**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**77.229.550**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.481.624
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9.429
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.481.205
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	736.174
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	54.506.642
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.963
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.513
160	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito**		**1.395.018.487**
	2212.01.11	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1.395.018.487
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**3.406.004**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	275.444
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.130.560
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**28.939**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.939
22.906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**		**129.417**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**129.417**
	1990.99.14	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.045
	2212.04.13	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	104.372
24.000	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**		**7.547.184.890**
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos		116.947.780
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante		56.337.733
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais		147.905.573
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		750.668.843
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		96.551.356
172	Outras Contribuições Econômicas		5.294.060.339
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		5.109.031
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações		2.668.195
180	Recursos Próprios Financeiros		1.066.593.081
181	Recursos de Convênios		10.000.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		342.959
24.101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**		**97.658.450**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**		**95.082.154**
	1344.02.11	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	94.852.018
	1344.02.13	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	230.136
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.576.296**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	408.347
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	289.109
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.860.617
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.223
24.201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**		**16.827.176**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**272.327**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	242.419
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	29.908
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**6.554.849**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.554.849
181	**Recursos de Convênios**		**10.000.000**
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000.000
24.204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**		**101.122.614**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**92.965.289**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	271.027
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	86.832.963
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.066
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	220.363
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	972.757
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.656
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	60.530
	7500.00.11	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.570.156

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	7610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.771
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**5.109.031**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.109.031
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**3.048.294**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.048.294
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**		**7.331.576.650**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**		**116.947.780**
	1345.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	51.417.645
	1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	65.530.135
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**		**56.337.733**
	1220.05.11	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	56.308.708
	1220.05.13	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	13.096
	1220.05.14	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.929
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**		**52.823.419**
	1344.02.11	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	52.695.566
	1344.02.13	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	127.853
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**750.668.843**
	1341.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	750.668.843
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**737.444**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	737.444
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**5.294.060.339**
	1220.06.11	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	499.333.333
	1220.07.11	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	4.582.199.216
	1220.07.12	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	9.257.323
	1220.07.13	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	108.801
	1220.07.14	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	184.120
	1220.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	72.177.143
	1220.09.22	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	108.804
	1220.09.23	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	15.882
	1220.09.24	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.359
	1220.11.11	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	30.844.483
	1220.11.12	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	27.055
	1220.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	99.778.820
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**		**2.668.195**
	1121.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.668.195
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.056.989.938**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.774.972
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	550.680.956
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	488.534.010
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**342.959**
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	342.959
25.000	**Ministério da Economia**		**519.957.172.324**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		131.564
132	Recursos destinados ao FUNDAF		9.860.554.751
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário		62.280.634
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		395.125.585
139	Alienação de Bens Apreendidos		161.366.957
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP		71.040.539.462
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.302.827
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		3.902.329.653
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social		410.401.519.532
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		335.304.738
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		5.039.634
172	Outras Contribuições Econômicas		15.372
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		1.852.657.095
175	Taxas por Serviços Públicos		115.532.180
176	Outras Contribuições Sociais		6.578.967
180	Recursos Próprios Financeiros		12.675.204.700
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem		50.754.704
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		9.089.933.969
25.101	**Ministério da Economia - Administração Direta**		**1.379.987.577**
117	**Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil**		**131.564**
	1990.04.11	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	131.564
133	**Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário**		**62.280.634**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	129.222
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	66.173
	1310.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	12.388.031
	1310.01.22	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	22.726.286
	1310.01.23	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.040.913
	1310.02.12	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	8.821
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.911.854
	1921.02.12	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	9.334
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**		**395.125.585**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	41.424.727
	1910.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	11.626
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	353.689.232
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		**2.302.827**
	2122.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.302.827
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**315.010.784**
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	296.055.092
	2220.00.13	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	18.955.692
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**5.039.634**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.039.634
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**14.021.118**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.021.118
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**255.496**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	255.496
184	**Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de**		**50.754.704**
	1219.03.21	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	50.754.704

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**535.065.231**
	1990.05.11	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	531.765.398
	1990.05.12	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	2.897.644
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	402.189
25.103	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**		**9.266.190.345**
132	**Recursos destinados ao FUNDAF**		**7.594.338.112**
	1111.01.12	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	90.886.425
	1111.01.17	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	408.983
	1111.02.17	Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	1.232.679
	1112.01.22	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	5.775.834
	1112.01.27	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	291.635
	1113.01.17	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	283.978.335
	1113.02.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	2.536.261.388
	1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	230.365.001
	1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	16.974.281
	1115.01.22	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	162.004.794
	1115.01.27	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	3.405.467
	1211.01.16	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Juros	1.639.267.023
	1212.01.16	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Juros	829.543.053
	1213.01.16	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Juros	609.819.557
	1220.02.11	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	66.505.403
	1220.05.12	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1.457.803
	1220.08.22	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	2.168.838
	1220.08.27	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	114.003
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.030.918.500
	1990.14.12	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros	76.295.809
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.663.301
139	**Alienação de Bens Apreendidos**		**161.366.957**
	1930.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	161.366.957
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**986.089.393**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	985.968.880
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	120.513
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**15.372**
	1220.99.12	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	15.372
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**408.848.331**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	408.848.331
175	**Taxas por Serviços Públicos**		**115.532.180**
	1122.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	115.532.180
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**		**2.675.643.951**
132	**Recursos destinados ao FUNDAF**		**2.266.216.639**
	1111.01.18	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	3.863.411
	1111.02.18	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	5.800.024
	1112.01.28	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	763.757
	1113.02.18	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	716.019.901
	1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	71.317.155

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1115.01.28	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	24.490.660
	1211.49.18	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	863.220.968
	1212.49.18	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	232.308.603
	1213.49.18	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	347.428.637
	1220.08.28	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.003.523
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**8.085**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.085
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**409.419.227**
	1990.12.11	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	409.419.227
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**		**595.634.633**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**37.413**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.413
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**595.401.703**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	473.704.886
	1121.01.13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.616.745
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	110.129.043
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.951.029
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**195.517**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	195.517
25.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**		**49.507.253**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**49.486.212**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	49.094.371
	1121.01.12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	308.902
	1910.10.13	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	82.939
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**21.041**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.041
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**		**193.747.889**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**6.831**
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.831
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**166.838.591**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	158.601.544
	1121.01.12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.964
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.923.916
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	310.167
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**26.902.467**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.895.437
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.030
25.296	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**		**428.044.297**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.400.000**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.400.000
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**381.886.966**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	266.070.000
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	77.728.763
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	31.500.000
	1910.01.14	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.945.202
	7121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	643.001
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**44.757.331**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.757.331
25.297	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**		**487.374.488**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**419.709.343**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.589
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.037.206
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	410.900.025
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	289.147
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	3.147
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	17.113
	1990.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.840
	7610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.436.276
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**67.665.145**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.645.321
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	19.824
25.298	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**		**196.522.524**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**221.455**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.124
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	181.331
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**33.770**
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	33.770
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**195.616.317**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	195.616.317
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**650.982**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	650.982
25.299	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**		**1.203.282**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**87.577**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	87.577
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.115.705**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.115.705
25.301	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**		**45.509.960**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**44.491.078**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	192.129
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.164
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	43.378.125
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	785.912
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.748
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**754.117**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	754.117
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**264.765**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	264.765
25.302	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**		**593.650**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**593.650**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.972
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.919
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	524.393
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.366
25.303	**Instituto Nacional do Seguro Social**		**2.080.321.311**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.079.816.063**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.380.066
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	162.629
	1360.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.035.197.202
	1360.01.12	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	44.994
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.403.249
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.205.609
	1921.01.11	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	11.920
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	13.237
	1923.03.11	Reversão de Garantias - Principal	238.180
	1923.99.11	Outros Ressarcimentos - Principal	23.566
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	120.338
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	15.073
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**505.248**
	1321.00.31	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	505.248
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**		**425.727.429**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**425.727.429**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	397.806.198
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	27.921.231
25.915	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**		**83.235.309.958**
140	**Contribuições para os Programas PIS/PASEP**		**71.040.539.462**
	1212.01.11	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	70.275.463.548
	1212.01.13	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	243.149.097
	1212.01.15	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas	435.727.419
	1212.49.17	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	56.814.296
	1922.02.11	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	6.332
	1922.07.11	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	29.378.770
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**315.513.972**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.453.433
	1922.02.11	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	314.060.539
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**40.557.857**
	1910.03.11	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	40.407.310
	1910.03.13	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa	150.547
176	**Outras Contribuições Sociais**		**6.578.967**
	1219.02.11	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	6.578.967
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**11.832.119.700**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	565.155.300
	1321.00.21	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	486.780.100
	1321.00.31	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	19.416.500
	1640.03.11	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	10.760.767.800
25.916	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**		**83.288.848**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**83.288.848**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.634.929
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.640.712
	1640.01.12	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	13.207
25.917	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**		**418.812.564.929**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**54.354.793**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.575.957
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.317
	1322.00.11	Dividendos - Principal	17.634.642
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	2.952.619
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	27.990.273
	2220.00.12	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	197.985
154	**Recursos do Regime Geral de Previdência Social**		**410.401.519.532**
	1214.01.11	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	243.354.412.625
	1214.01.13	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	2.462.106.860
	1214.01.14	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.478.327.918
	1214.01.21	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal	51.876.743.340
	1214.01.22	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas e Juros	1.167.495.147
	1214.02.11	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	109.041.127.795
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	59.429.041
	1910.11.11	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	64.412.779
	1922.03.11	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	875.120.814
	1923.04.11	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	22.343.213
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**19.506.067**
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	19.506.067
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**191.735.026**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	111.902.698
	1321.00.31	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	79.832.328
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**8.145.449.511**
	7990.02.11	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.145.449.511
26.000	**Ministério da Educação**		**19.796.068.994**
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde		7.329.562.397
113	Contribuição do Salário-Educação		8.553.534.731
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		22.411.602
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		2.157.429.169
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		33.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		961.337.925
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		26.260.321
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		29.998.632
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		25.010.412
180	Recursos Próprios Financeiros		13.366.424
181	Recursos de Convênios		26.506.140
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		560.965.129
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação		55.604.871
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		1.081.241
26.101	**Ministério da Educação - Administração Direta**		**10.070.368.297**
108	**Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde**		**7.329.562.397**
	1341.02.21	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	458.969.368
	1341.03.11	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	56.795.851
	1341.03.21	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	917.938.736

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1341.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.290.632.570
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	605.225.872
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**		**22.411.602**
	1922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	22.411.602
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**2.157.429.169**
	1341.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	681.650.013
	1341.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.363.300.025
	1341.04.41	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	112.479.131
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**560.965.129**
	1922.12.11	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	560.965.129
26.201	**Colégio Pedro II**		**4.503.279**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.203.279**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.919
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.038
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.399
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.073.600
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.323
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**300.000**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	300.000
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**		**592.429**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**592.429**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	199.929
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	1.000
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.000
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	367.500
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**		**2.577.034**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.577.034**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	489.521
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.578.930
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	76.181
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	432.402
26.232	**Universidade Federal da Bahia**		**22.161.438**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**22.159.031**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.475.770
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	3.876
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.254.841
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	424.544
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.407**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.407
26.233	**Universidade Federal do Ceará**		**5.632.195**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**5.391.501**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.469.654
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	4.088
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.256.865
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	146.573
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.219

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	248.772
	1923.99.11	Outros Ressarcimentos - Principal	755.457
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.501.873
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**240.694**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	240.694
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**		**26.391.368**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**25.891.557**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.842.730
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	95.200
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.491.804
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	757.900
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	668.400
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.904
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	3.619
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**273.750**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	273.750
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**226.061**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	226.061
26.235	**Universidade Federal de Goiás**		**9.775.521**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**9.775.521**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	768.000
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.000.000
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.662
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	5.859
26.236	**Universidade Federal Fluminense**		**23.314.795**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**23.314.795**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.155.025
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.155
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	72.343
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	60.844
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.302.861
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	708.560
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.007
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**		**115.418.256**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**114.379.733**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	987.845
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.264
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	104.740.626
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.108.800
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	106.904
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	31.755
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.067
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	978.305
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	402.167
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.038.523**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.038.523
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**		**27.277.733**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**24.919.614**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.017.386
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	208.235
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	2.212
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	180.835
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.891.599
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.205.000
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.376.282
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.951
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	1.785
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.043
	7310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.001
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.285
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**15.540**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.540
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**294.237**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	294.237
181	**Recursos de Convênios**		**2.048.342**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.048.342
26.239	**Universidade Federal do Pará**		**19.960.501**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**18.714.463**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	619.780
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.329.408
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.071.900
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.987
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	31.937
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	659.451
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**93.728**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.728
181	**Recursos de Convênios**		**1.152.310**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	701.256
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	407.429
	2420.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	43.625
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**		**1.748.542**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.748.542**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	545.864
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	195.620
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.007.058
26.241	**Universidade Federal do Paraná**		**27.550.974**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**20.604.640**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.173.981
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.825
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	28.211
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.257.500
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	816.300
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	71.885
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	548.026
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	71.370
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	5.595.857

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	38.685
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**97.000**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	97.000
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**930.000**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	930.000
181	**Recursos de Convênios**		**5.919.334**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	5.919.334
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**		**14.098.092**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**13.590.092**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.476.149
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	123.463
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.058.743
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	938.659
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	567.508
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	12.000
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.413.570
181	**Recursos de Convênios**		**508.000**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	108.000
	1730.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	400.000
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**		**12.492.496**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**12.478.227**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.456.521
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.846.020
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	41.521
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	155.193
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.670
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	12.976
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.422
	7310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	116.532
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.831.372
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**14.269**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.269
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**		**30.881.438**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**30.681.653**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.500.020
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.478
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	509.300
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.030.000
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	240.000
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	300.855
	7610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.100.000
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**48.300**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	48.300
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**151.485**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151.485
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**		**43.208.097**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**43.145.835**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.247.043

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.488.005
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.312.000
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	38.085
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	307.873
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.752.829
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**62.262**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	62.262
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**		**42.499.701**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**42.029.708**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.526.720
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	2.185.000
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	886.500
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.530.565
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.557.230
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.196
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	93.924
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	2.135.676
	1923.99.11	Outros Ressarcimentos - Principal	21.696
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.876
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	85.325
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**8.000**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.000
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**461.993**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	461.993
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**		**2.981.651**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.794.002**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	872.168
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.748
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.917.086
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**187.649**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	187.649
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**		**2.660.321**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.128.634**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	251.065
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	9.504
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.600.400
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	252.420
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	1.451
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	13.794
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**5.687**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.687
181	**Recursos de Convênios**		**526.000**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	526.000
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**		**1.901.269**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.901.269**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.711.203
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	6.943
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	169.524

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	13.599
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**		**318.215**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**318.215**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	170.912
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	87.538
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.679
	1921.01.11	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.789
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	31.297
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**		**4.065.566**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.065.566**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.895
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	247.395
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.696.120
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.894
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.262
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**		**333.844**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**333.844**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	254.588
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	2.796
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	76.460
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**		**703.921**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**97.343**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.343
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**41.290**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.290
181	**Recursos de Convênios**		**565.288**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	565.288
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**		**366.337**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**366.337**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	151.032
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.000
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	191.305
26.255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**		**341.947**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**341.947**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.081
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	115.331
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	171.535
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**		**1.689.848**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.689.848**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	864.361
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.536
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.896
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	763.350
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.739
	1921.01.11	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.966
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**		**4.067.612**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.745.695**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.117.020

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1350.02.11	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	19.038
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.583.304
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.333
181	**Recursos de Convênios**		**321.917**
	1730.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	321.917
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**		**10.880.653**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**9.807.092**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	510.716
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	214.628
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.815.254
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	220.500
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.836
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	20.158
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**58.774**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	58.774
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**1.670**
	1630.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.670
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**13.117**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.117
181	**Recursos de Convênios**		**1.000.000**
	2420.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.000
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**		**1.664.125**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.664.125**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	107.080
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.285.150
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	242.284
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	29.611
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**		**650.907**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**650.907**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	184.741
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	357.747
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	62.176
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	27.506
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.621
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	3.116
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**		**11.155.038**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**11.134.539**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.529.675
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	739.815
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.539.540
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.307.520
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.989
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**20.499**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.499
26.263	**Universidade Federal de Lavras**		**5.652.818**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**5.652.818**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	505.608
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	570.438

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.481.840
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.751.808
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	333.807
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.674
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.643
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**		**819.459**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**819.459**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	555.974
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	27.508
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	173.266
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	39.149
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.562
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**		**502.461**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**420.663**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.943
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	95.720
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	81.000
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**61.000**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	61.000
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**20.798**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.798
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**		**1.628.872**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**200.861**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.056
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	124.850
	1921.03.11	Indenização por Sinistro - Principal	42.247
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.708
181	**Recursos de Convênios**		**1.428.011**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.193.571
	2420.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	234.440
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**		**668.013**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**596.147**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.088
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.416
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	560.832
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	1.811
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**69.302**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	69.302
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.564**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.564
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**		**369.091**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**369.091**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.287
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	274.804
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**		**3.423.591**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.430.879**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	133.290
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	51.367

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.141.830
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.048
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	88.344
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**104.685**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.685
181	**Recursos de Convênios**		**1.888.027**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.466.078
	1730.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	139.949
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	41.086
	2420.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	187.200
	2430.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	4.714
	2440.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	49.000
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**		**111.712.301**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**88.888.340**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.666.850
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	90.120
	1399.00.11	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	6.947.944
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.073.945
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	1.565
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	107.916
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**22.608.146**
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	22.608.146
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**215.815**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	215.815
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**		**6.178.040**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**5.756.143**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	490.543
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.829.895
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	435.705
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**14.250**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.250
181	**Recursos de Convênios**		**407.647**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	407.647
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**		**3.426.748**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.416.597**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	267.677
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	6.075
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.142.845
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**70.151**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.151
181	**Recursos de Convênios**		**940.000**
	2430.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	940.000
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**		**5.647.343**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**5.314.463**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	302.485
	1322.00.11	Dividendos - Principal	14.227
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	717.860
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.702.000

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	125.826
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	452.065
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**60.430**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	60.430
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**9.450**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.450
181	**Recursos de Convênios**		**263.000**
	1730.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	263.000
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**		**952.576**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**952.576**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.564
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	513.880
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	134.100
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	58.032
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**		**1.883.686**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.883.686**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	643.246
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	775.214
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.334
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	205.044
	7310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	200.848
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**		**3.470.896**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.470.896**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.185.534
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	2.019
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.261.022
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.321
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**		**3.783.238**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.523.761**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	356.847
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	8.000
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	721.620
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.273.820
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	102.000
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	61.474
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**144.150**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	144.150
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**10.086**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.086
181	**Recursos de Convênios**		**124.000**
	1730.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	108.000
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	16.000
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		**981.241**
	2470.00.11	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	981.241
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**		**7.341.618**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**7.341.618**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	364.507
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.721.254

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.055.460
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	194.999
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.398
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**		**3.931.614**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.931.614**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.760
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.866.568
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.374
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.098
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.814
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**		**3.074.034**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.074.034**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.009.252
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.021.314
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	1.072
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	42.396
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**		**10.828.492**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**10.508.599**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	688.028
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.313.491
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	507.080
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**319.893**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	319.893
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**		**34.783.093**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.651.643**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.962.261
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	62.502
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.819.155
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	722.900
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	84.825
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**70.489**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.489
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**29.996.962**
	1630.02.11	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	29.996.962
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**3.999**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.999
181	**Recursos de Convênios**		**60.000**
	1730.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	60.000
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**		**559.187**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**559.187**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	114.000
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.618
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	398.650
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.919
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**		**517.971**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**517.971**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	255.409
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	70.511

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	185.500
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.551
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**		**746.481**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**670.278**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.739
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	510.539
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**59.058**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	59.058
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**17.145**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.145
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**		**150.521.893**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**125.511.481**
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	18.825
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.026
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	125.410.100
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	81.530
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**25.010.412**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.010.412
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**		**8.490.387**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.003.810**
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.038
	1922.02.11	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	656.297
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.334.475
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**6.486.577**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.486.577
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**		**376.148**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**150.837**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.016
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	141.821
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**225.311**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	225.311
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**		**92.251.505**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**88.001.574**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.494.419
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.112.765
	1630.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	72.196.000
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45.914
	1922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	765.883
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	39.301
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.312.281
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.659
	7630.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	30.352
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**907.494**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	69.111
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	838.383
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**393.477**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	393.477

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
181	**Recursos de Convênios**		**2.948.960**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.948.960
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**		**8.645.077.088**
113	**Contribuição do Salário-Educação**		**8.553.534.731**
	1219.04.11	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	8.523.174.818
	1219.04.12	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	28.559.808
	1219.04.13	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	1.800.105
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		**33.000.000**
	2122.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	33.000.000
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.937.486**
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	2.937.486
193	**Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação**		**55.604.871**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.604.871
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**		**3.540.305**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.540.305**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	305.059
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	791.100
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	842.176
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	860.000
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	741.970
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**		**353.972**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**353.972**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.989
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	26.975
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	2.110
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.372
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	220.830
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.956
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	4.740
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**		**2.160.874**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.160.874**
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	756.768
	1310.02.12	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	3.876
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.264.523
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	33.725
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	89.702
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	12.280
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**		**1.211.475**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.211.475**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	232.279
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	22.513
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61.200
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	879.606
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.877
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**		**100.058**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**100.058**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.154
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	21.232

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.672
26.404	**Instituto Federal Baiano**		**341.706**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**341.706**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.742
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.481
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	253.759
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	27.962
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	6.762
26.405	**Instituto Federal do Ceará**		**1.228.988**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.228.988**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	217.189
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	9.115
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	281.428
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	136.736
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	523.600
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	60.920
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**		**4.179.892**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.179.892**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	658.922
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.022
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	495.168
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	580.481
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.347.386
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	91.729
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.184
26.407	**Instituto Federal Goiano**		**859.622**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**859.622**
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.657
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	731.435
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	47.661
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	77.679
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.190
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**		**359.102**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**359.102**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.752
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	30.780
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44.681
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	102.889
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**		**3.404.342**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.972.342**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	218.266
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	8.971
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	753.836
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	827.113
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.162.872
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	1.284
181	**Recursos de Convênios**		**432.000**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	432.000
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**		**445.438**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**445.438**
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	37.644
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	253.526
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	82.826
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.676
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.766
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**		**1.266.117**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.257.067**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	107.202
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	394.701
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	673.322
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	79.887
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.955
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**9.050**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.050
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**		**3.850.276**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.799.876**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.590
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	53.141
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	1.660.009
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	1.031.931
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	141.295
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	602.100
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	235.140
	1923.99.11	Outros Ressarcimentos - Principal	14.670
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**50.400**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.400
26.413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**		**374.031**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**374.031**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.445
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.956
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	280.810
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	85.199
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.621
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**		**2.419.939**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.608.685**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.233.834
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	25.546
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	300.000
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	8.650
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.966
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	38.689
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**800.000**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	800.000
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**11.254**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.254
26.415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**		**22.930**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**22.930**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.930
26.416	**Instituto Federal do Pará**		**713.869**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**185.566**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.249
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	52.785
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	29.532
181	**Recursos de Convênios**		**528.303**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	150.000
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.680
	2420.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	350.000
	2440.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	14.623
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**		**250.274**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**250.274**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	242.264
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.219
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.791
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**		**220.585**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**220.585**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.432
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	124.665
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.488
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**		**1.214.925**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.200.325**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	121.088
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	711.779
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	65.065
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	232.400
	1610.01.12	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	7.517
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	49.600
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.876
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**14.600**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.600
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**		**870.320**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**870.320**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.261
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	635.840
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	1.840
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	129.379
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**		**370.501**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**263.702**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.984
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	85.601
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	83.354
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.676
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.087

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**6.799**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.799
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		**100.000**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	100.000
26.422	**Instituto Federal Catarinense**		**901.093**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**901.093**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	171.089
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	430.880
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	260.982
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.426
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	26.716
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**		**81.426**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**81.426**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.755
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	1.721
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.014
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.936
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**		**134.877**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**134.877**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.708
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	100.482
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	6.205
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.482
26.425	**Instituto Federal do Acre**		**1.505**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.505**
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.505
26.426	**Instituto Federal do Amapá**		**7.479**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**7.479**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.908
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.571
26.427	**Instituto Federal da Bahia**		**256.288**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**256.288**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	253.236
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.052
26.428	**Instituto Federal de Brasília**		**98.235**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**98.235**
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	36.350
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	48.750
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.831
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.304
26.429	**Instituto Federal de Goiás**		**1.297.840**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.297.840**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	350.400
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.791
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	882.600
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	56.049
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**		**67.894**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**67.894**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.175
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	14.078
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.641
26.431	**Instituto Federal do Piauí**		**76.161**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**76.161**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	76.161
26.432	**Instituto Federal do Paraná**		**2.420.495**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.658.756**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.004
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	60.000
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.117.044
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	400.000
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.708
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**13.884**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.884
181	**Recursos de Convênios**		**747.855**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	477.855
	1730.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	167.000
	2430.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	103.000
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**		**1.208.404**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.208.404**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	759.388
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	55.995
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	387.900
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.121
26.434	**Instituto Federal Fluminense**		**414.710**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**414.710**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	152.994
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	234.457
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.469
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.790
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**		**2.299.155**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.299.155**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	343.175
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	3.583
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.864.657
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79.799
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	7.941
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**		**168.017**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**168.017**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.354
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.073
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.276
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.412
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	6.902
26.437	**Instituto Federal de Roraima**		**13.541**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**13.541**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.242

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.299
26.438	**Instituto Federal de Santa Catarina**		**91.354**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**91.354**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.878
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.476
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**		**1.057.409**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.057.409**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	98.320
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	42.366
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	825.830
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	90.893
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**		**341.267**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**289.658**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.373
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	228.549
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.736
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**5.529**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.529
181	**Recursos de Convênios**		**46.080**
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	46.080
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará**		**1.409.099**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**116.575**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.087
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.540
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.948
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**32.524**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.524
181	**Recursos de Convênios**		**1.260.000**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.260.000
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**		**340.945**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**340.945**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	59.832
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	281.113
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**		**92.132.444**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**89.997.135**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.714
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	461.300
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	433.224
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.416.000
	1630.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	83.912.602
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.091.614
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	2.570.681
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.135.309**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.135.309
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**		**22.532**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**20.574**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.574
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.958**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.958
26.448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**		**4.618.633**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.183.467**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.321
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.119.766
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.380
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.000
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**44.100**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.100
181	**Recursos de Convênios**		**3.391.066**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.944.066
	2420.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.447.000
26.449	**Universidade Federal do Cariri**		**854.480**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**854.480**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.571
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	804.759
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.150
26.450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**		**6.531**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**6.531**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.134
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.397
26.452	**Universidade Federal de Catalão**		**856.963**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**856.963**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	98.094
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.819
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	688.200
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	67.850
26.453	**Universidade Federal de Jataí**		**246.255**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**246.255**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.850
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.985
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.350
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	65.070
26.454	**Universidade Federal de Rondonópolis**		**301.589**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**301.589**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	133.374
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	168.215
26.455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**		**349.377**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**349.377**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.577
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	340.800
26.457	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**		**1.381.371**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.339.568**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.920
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	17.885
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.603
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.229.160
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**41.803**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.803
30.000	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**		**3.643.707.138**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos		1.566.083.226
139	Alienação de Bens Apreendidos		35.550.201
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		128.387.464
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		1.821.585.100
180	Recursos Próprios Financeiros		38.041.982
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		24.283.065
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		29.776.100
30.101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**		**2.751.018**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**2.751.018**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.751.018
30.103	**Arquivo Nacional**		**44.162**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**44.162**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44.162
30.107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**		**1.116.056.680**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**20.499.772**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.544.808
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.226.181
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	728.783
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**1.095.556.908**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.095.556.908
30.108	**Departamento de Polícia Federal**		**349.556.739**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**849.533**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	177.263
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	672.270
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**324.424.141**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	299.900.199
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.523.942
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**24.283.065**
	1121.03.11	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	24.009.540
	1910.12.13	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	273.525
30.202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**		**20.371**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**20.371**
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	20.371
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**		**36.164.672**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**36.164.672**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.040.000
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	124.672
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**		**375.691.146**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**478.679**
	1219.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	312.828
	1219.01.12	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	165.851
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**108.572**
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	89.930
	1990.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	18.642
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**373.524.357**
	1910.04.11	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	344.788.480

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1910.04.12	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	28.735.877
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.579.538**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.579.538
30.907	**Fundo Penitenciário Nacional**		**239.079.766**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**154.299.292**
	1391.01.11	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	2.638.884
	1391.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	994.927
	1391.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	147.947.589
	1391.01.61	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.717.892
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**32.258.757**
	1930.01.11	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	28.456.032
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.831.796
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	12.833
	1990.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.436.246
	1990.99.14	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	521.850
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**16.059.273**
	1910.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.936
	1910.08.11	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	16.052.337
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**36.462.444**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.462.444
30.911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**		**1.444.045.753**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**1.411.305.255**
	1391.01.11	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	16.289.408
	1391.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	11.431.712
	1391.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.369.994.677
	1391.01.61	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	13.589.458
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**2.964.398**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.960.538
	1910.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.860
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		**29.776.100**
	2440.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	29.776.100
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**		**80.296.831**
139	**Alienação de Bens Apreendidos**		**35.550.201**
	1930.02.21	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	35.550.201
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**38.441.625**
	1930.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	31.253.262
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.188.363
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**6.305.005**
	1121.03.11	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	6.002.385
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	234.239
	1910.12.13	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa	68.381
32.000	**Ministério de Minas e Energia**		**4.331.486.932**
129	Recursos de Concessões e Permissões		381.630.843
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos		87.710.835
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais		369.763.933
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		672.012.292
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		14.600.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		805.888.521

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		23.016.851
172	Outras Contribuições Econômicas		249.666.667
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		649.721.886
180	Recursos Próprios Financeiros		14.075.212
181	Recursos de Convênios		1.300.000
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		1.062.099.892
32.101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**		**475.796.197**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**		**87.710.835**
	1345.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	38.563.234
	1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	49.147.601
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**100.801.844**
	1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.767.025
	1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	96.034.819
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		**14.600.000**
	2122.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	14.600.000
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**23.016.851**
	1990.10.11	Reserva Global de Reversão - Principal	23.016.851
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**249.666.667**
	1220.06.11	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	249.666.667
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**		**105.462.652**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**100.801.844**
	1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.767.025
	1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	96.034.819
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.321.808**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.312.791
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	9.017
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**39.000**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.000
181	**Recursos de Convênios**		**1.300.000**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.300.000
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**		**1.033.694.966**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**296.242.541**
	1341.01.21	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	296.242.541
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**470.408.604**
	1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	22.246.115
	1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	448.162.489
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**187.488.395**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.983
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	187.441.296
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.116
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**79.555.426**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	71.657.707
	1910.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.636.338
	1910.01.14	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.261.381
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**		**1.600.386.685**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**538.286.793**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	538.286.793
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**1.062.099.892**
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	906.109.260
	1910.05.11	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	155.758.102
	1910.05.13	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	232.530
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**		**1.107.197**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.107.197**
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	1.107.197
32.396	**Agência Nacional de Mineração - ANM**		**487.094.224**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**85.388.302**
	1344.01.11	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	79.245.324
	1344.01.13	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	6.142.978
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**		**369.763.933**
	1344.02.11	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	368.868.960
	1344.02.13	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	894.973
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**62.322**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	62.322
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**31.879.667**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.535.716
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.587.795
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.756.156
32.397	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**		**596.274.943**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**582.238.731**
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	582.113.093
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.702
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	105.936
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**14.036.212**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.036.212
32.398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**		**31.670.068**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**31.670.068**
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	31.670.068
34.000	**Ministério Público da União**		**1.656.346**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		1.656.346
34.101	**Ministério Público Federal**		**1.637.227**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.637.227**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.481
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.596.750
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.996
34.103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**		**3.355**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.355**
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.355
34.104	**Ministério Público do Trabalho**		**8.849**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**8.849**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.849
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**		**6.915**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**6.915**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.915
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**		**128.328.646**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		3.779.474
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		124.549.172
35.101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**		**128.303.765**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**3.754.593**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	668.611
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.085.982
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**124.549.172**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	124.549.172
35.201	**Fundação Alexandre de Gusmão**		**24.881**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**24.881**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.881
36.000	**Ministério da Saúde**		**2.497.343.312**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos		4.731.278
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		632.784.596
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		719.143.057
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		178.602.916
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		526.488
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		776.790.393
180	Recursos Próprios Financeiros		18.515.937
181	Recursos de Convênios		1.363.074
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		161.986.118
195	Doações de Entidades Internacionais		2.899.455
36.201	**Fundação Oswaldo Cruz**		**10.964.379**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**5.975.899**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.302.458
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	241.272
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	4.917
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	318.998
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	229.188
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	3.875.869
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.197
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**184.608**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	184.608
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**541.343**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	541.343
181	**Recursos de Convênios**		**1.363.074**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.363.074
195	**Doações de Entidades Internacionais**		**2.899.455**
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.899.455
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**		**10.295.052**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**9.443.403**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	106.166
	1360.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	5.587.125
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	838.233
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.256.982
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	525.441

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.129.456
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**851.649**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	851.649
36.211	**Fundação Nacional de Saúde**		**1.754.493**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**47.020**
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.020
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**341.880**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	341.880
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.365.593**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.365.593
36.212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**		**359.048.943**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**6.665**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.665
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**358.537.373**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	346.138.798
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.378.120
	7121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.455
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**504.905**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	504.905
36.213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**		**418.964.461**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**77.009**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	77.009
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**418.253.020**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	36.129.552
	1121.01.12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.838
	1121.01.13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.209.225
	1121.01.14	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	68.315
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	288.235.993
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	78.607.097
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**634.432**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	634.432
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**		**1.696.315.984**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**4.731.278**
	1217.06.11	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	4.731.278
136	**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**		**632.784.596**
	1923.01.11	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	632.784.596
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**719.143.057**
	1341.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	227.216.671
	1341.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	454.433.342
	1341.04.41	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	37.493.044
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**163.052.920**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.017
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.812
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	476.875
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	160.798.794
	1990.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.658.422
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**14.618.015**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.618.015
186		**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**161.986.118**
	1990.08.11	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	161.986.118
39.000		**Ministério da Infraestrutura**	**12.932.317.371**
129		Recursos de Concessões e Permissões	3.360.984.876
135		Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.785.906.150
136		Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532
150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	399.398.277
163		Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	370.253
174		Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.035.934.422
176		Outras Contribuições Sociais	120.050.523
180		Recursos Próprios Financeiros	5.879.066.880
186		Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	17.998.458
39.101		**Ministério da Infraestrutura - Administração Direta**	**333.236.133**
129		**Recursos de Concessões e Permissões**	**628.601**
	1332.01.21	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	628.601
136		**Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas**	**332.607.532**
	1930.05.11	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	332.607.532
39.207		**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**1.222.957**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**1.222.957**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.222.957
39.250		**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	**1.126.053.247**
129		**Recursos de Concessões e Permissões**	**729.600.238**
	1331.01.11	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	3.406.814
	1331.02.11	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	726.193.424
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**267.733.213**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.348.534
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	254.162.804
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.221.875
174		**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**128.719.796**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.162.533
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	96.903.037
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	30.654.226
39.251		**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**	**168.080.924**
129		**Recursos de Concessões e Permissões**	**158.974.656**
	1332.03.11	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	158.974.656
174		**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	**9.106.268**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.321.234
	1910.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	785.034
39.252		**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**380.535.211**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**37.555.471**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.636.998
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.361
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.731.387
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.006.650
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	179.075
163		**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**370.253**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	370.253
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**342.609.487**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	336.419.132
	1910.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.607
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.181.748
39.253	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**		**1.981.444**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.360.273**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.318.907
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.366
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**621.171**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	621.171
39.254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**		**266.927.027**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**174.721**
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.685
	1990.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	79.024
	1990.99.14	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.012
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**41.124.768**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.656.814
	1121.01.13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.096
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.325.929
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	119.155
	1910.01.14	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.774
176	**Outras Contribuições Sociais**		**120.050.523**
	1219.05.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	119.363.357
	1219.05.12	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	532.503
	1219.05.13	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	104.858
	1219.05.14	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.805
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**105.577.015**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	105.577.015
39.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**		**5.729.269.466**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**		**1.785.906.150**
	1220.05.11	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.784.986.058
	1220.05.13	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	415.144
	1220.05.14	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	504.948
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**3.943.363.316**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	461.041.290
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	297.002.336
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	3.185.319.690
39.902	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**		**4.254.656.906**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**2.471.781.381**
	1332.04.11	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	2.471.781.381
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.782.875.525**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.782.875.525
39.905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**		**670.354.056**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**91.351.642**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	89.041.129
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.310.513

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**514.374.103**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	514.003.072
	1910.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.411
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	368.620
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**46.629.853**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.629.853
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**17.998.458**
	1990.08.11	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	17.998.458
41.000	**Ministério das Comunicações**		**3.814.012.099**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		743.814.395
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada		45.070.862
172	Outras Contribuições Econômicas		1.121.266.964
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações		1.832.758.737
180	Recursos Próprios Financeiros		71.101.141
41.231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**		**1.609.682.248**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**246.321**
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	246.321
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**5.294.145**
	1220.10.11	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.281.816
	1220.10.13	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	11.227
	7220.10.11	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.102
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**		**1.603.380.112**
	1121.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	91.478.493
	1121.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.297.437.198
	1121.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	9.732
	1121.02.24	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.511
	1121.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.004.585
	1333.01.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	147.022.620
	1333.03.11	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	7.610.417
	1333.04.11	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.163.571
	1333.49.11	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	5.472.748
	1610.05.11	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	2.762
	1910.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	35.396.853
	1910.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.753.622
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**761.670**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	761.670
41.260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**		**689.880.313**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**689.880.313**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	190.498.272
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	110.599.992
	1922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	70.000.000
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	318.782.049
41.261	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**		**269.263.278**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**53.687.761**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.687.761
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**206.471.636**
	1220.10.11	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	205.990.807
	1220.10.13	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	437.861
	7220.10.11	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	42.968
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**9.103.881**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.103.881
41.902	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**		**849.571.057**
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**620.192.432**
	1220.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	615.619.249
	1220.09.13	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	4.573.183
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**		**229.378.625**
	1333.01.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	163.358.467
	1333.03.11	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.456.018
	1333.04.11	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	9.070.635
	1333.06.11	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	20.187
	1333.49.11	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.080.832
	1610.05.11	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	3.068
	1910.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	39.329.837
	1910.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	3.059.581
41.903	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**		**395.615.203**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**		**45.070.862**
	2300.06.11	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	45.070.862
172	**Outras Contribuições Econômicas**		**289.308.751**
	1220.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	288.708.570
	1220.09.22	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	435.217
	1220.09.23	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	63.528
	1220.09.24	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	101.436
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**61.235.590**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.235.590
44.000	**Ministério do Meio Ambiente**		**997.301.643**
129	Recursos de Concessões e Permissões		5.162.954
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais		10.564.684
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		168.003.073
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		150.071.708
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		1.886.024
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		27.617.344
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		281.649.759
180	Recursos Próprios Financeiros		225.768.120
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		86.853.714
195	Doações de Entidades Internacionais		2.500.000
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		37.224.263

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
44.101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**		**168.003.073**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**168.003.073**
	1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	7.945.041
	1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	160.058.032
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**		**515.135.056**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**		**10.564.684**
	1344.02.11	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	10.539.113
	1344.02.13	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	25.571
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**131.143.914**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.768
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	1.607
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	128.084.179
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	72.077
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	1.032.113
	1930.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	48.616
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	110.085
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.770.469
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**1.886.024**
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.886.024
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**249.890.587**
	1121.04.11	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	226.188.276
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	23.702.311
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**84.425.584**
	1910.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	84.425.584
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		**37.224.263**
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	37.224.263
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**		**4.056.915**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.056.915**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	479.886
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.567.982
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	9.047
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**		**52.579.307**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**5.162.954**
	1346.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	5.060.303
	1346.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	102.651
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**14.870.879**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.596.358
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.449.336
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	13.367
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.684.673
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	118.797
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.348
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**27.617.344**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.964.665
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	6.405.908
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	24.823
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.985.821

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	220.623
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.504
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**2.428.130**
	1910.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.428.130
195	**Doações de Entidades Internacionais**		**2.500.000**
	1760.00.11	Transferências do Exterior - Principal	2.500.000
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**		**31.759.172**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**31.759.172**
	1910.01.13	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.148.314
	1910.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	25.265.251
	1910.06.21	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	345.607
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**		**225.768.120**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**225.768.120**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.458.040
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.403.408
	2300.06.11	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	30.906.672
52.000	**Ministério da Defesa**		**17.598.063.836**
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		7.594.446.144
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante		35.680.564
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		1.067.605.766
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços		2.116.484.631
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		3.478.844.057
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		16.075.002
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		2.425.481.410
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		66.738.904
175	Taxas por Serviços Públicos		7.663.331
176	Outras Contribuições Sociais		114.081.297
180	Recursos Próprios Financeiros		630.762.730
181	Recursos de Convênios		44.200.000
52.101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**		**7.732.719.555**
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**		**7.594.446.144**
	1219.11.11	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	7.594.446.144
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**		**138.273.411**
	2122.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	138.273.411
52.111	**Comando da Aeronáutica**		**1.425.274.506**
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**		**1.423.546.500**
	2122.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.423.546.500
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**728.006**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	728.006
181	**Recursos de Convênios**		**1.000.000**
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.000.000
52.121	**Comando do Exército**		**44.280.966**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**10.904**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.904
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.070.062**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.070.062
181	**Recursos de Convênios**		**43.200.000**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1720.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.960.000
	2420.00.11	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	19.240.000
	2430.00.11	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	21.000.000
52.131	**Comando da Marinha**		**1.622.270.486**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**1.067.605.766**
	1341.02.31	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	617.204.460
	1341.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	450.401.306
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**		**554.664.720**
	2122.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	554.664.720
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**		**8.812.887**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.872.319**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.872.319
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**84.691**
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	84.691
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**6.855.877**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.068.572
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	507.213
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	280.092
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**		**100.332.570**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**93.522.557**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	753.956
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	45.833.463
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	1.915.398
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	55.715
	7500.00.11	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	44.964.025
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**666.995**
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	666.995
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**6.143.018**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.143.018
52.222	**Fundação Osório**		**200.451**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**200.451**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.451
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**		**92.400.000**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**4.500.000**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.500.000
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**87.900.000**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.980.000
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.040.000
	2300.06.11	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	38.880.000
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**		**2.337.279**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.862.631**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.658.273
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	204.358
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**474.648**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	474.648
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**		**2.594**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.594**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.113
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.481
52.903	**Fundo do Serviço Militar**		**12.637.877**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**4.769.782**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.769.782
175	**Taxas por Serviços Públicos**		**7.626.582**
	1122.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.626.582
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**241.513**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	241.513
52.911	**Fundo Aeronáutico**		**3.545.779.406**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.816.279.116**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.591.975
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	172.186
	1360.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	74.879.585
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.627.052
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.616.360
	1620.01.11	Serviços de Navegação - Principal	2.595.202.611
	1620.02.11	Serviços de Transporte - Principal	328.866
	1620.04.11	Tarifa Aeroportuária - Principal	3.168
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	17.804.025
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.053.288
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**4.060.386**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.060.386
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**342.211.122**
	1630.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	49.823.723
	1630.02.21	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	292.069.689
	7630.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	317.710
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**383.228.782**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	383.228.782
52.921	**Fundo do Exército**		**1.885.545.549**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**380.095.570**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.324.034
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	62.095
	1360.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	180.104.554
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.458.486
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.959.287
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.624.745
	1620.02.11	Serviços de Transporte - Principal	168.721
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	70.431
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	99.551
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	14.257.445
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	472.390
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.269.668
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.761
	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	219.500
	7921.99.11	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.902
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**9.109.249**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.109.249
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**1.403.726.602**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	283.025
	1630.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.509.336
	1630.02.21	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.338.935.752
	7630.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	62.998.489
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**56.412.604**
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.353.879
	1121.01.12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.043.008
	7121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.717
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**36.201.524**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.201.524
52.931	**Fundo Naval**		**934.164.585**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**		**7.511.698**
	1220.05.11	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	7.507.828
	1220.05.13	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.746
	1220.05.14	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.124
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**179.909.949**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.492.493
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.314
	1360.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	110.124.453
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.270.731
	1610.02.11	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.904.571
	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	4.519.544
	1620.03.11	Serviços Portuários - Principal	599.744
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	103.438
	1921.03.11	Indenização por Sinistro - Principal	483.175
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	1.665.332
	1923.99.11	Outros Ressarcimentos - Principal	2.677.887
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	66.267
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**2.153.681**
	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.125.202
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	28.479
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**679.543.686**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.597.025
	1620.01.11	Serviços de Navegação - Principal	202.080.921
	1630.01.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	53.410.498
	1630.02.21	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	418.455.242
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**4.828.512**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.825.864
	1910.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.648
175	**Taxas por Serviços Públicos**		**36.749**
	1122.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	36.749
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**60.180.310**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.180.310
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**		**191.305.125**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**		**28.168.866**
	1220.05.11	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	28.154.354
	1220.05.13	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	6.548

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1220.05.14	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.964
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**587.966**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	587.966
176	**Outras Contribuições Sociais**		**114.081.297**
	1219.06.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	112.538.602
	1219.06.12	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	317.663
	1219.06.13	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	524.842
	1219.06.14	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	700.190
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**48.466.996**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.466.996
53.000	**Ministério do Desenvolvimento Regional**		**838.871.419**
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos		82.489.311
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos		87.710.835
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		374.407.367
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		6.607.649
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		949.043
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		535.898
180	Recursos Próprios Financeiros		89.308.190
181	Recursos de Convênios		272.722
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos		196.590.404
53.101	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**		**90.150.735**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**		**87.710.835**
	1345.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	38.563.234
	1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	49.147.601
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.439.900**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.439.900
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**		**8.508.202**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.570.587**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	313.673
	1322.00.11	Dividendos - Principal	1.003
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.851.748
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	135.207
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	81.362
	2220.00.12	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	187.594
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**4.538.249**
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.538.249
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.399.366**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.399.366
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**		**3.606.277**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.000.000**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000.000
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.606.277**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.606.277
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**		**9.179.203**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**2.266.580**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.995.208
	1922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	271.372

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
170	**Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica**		**949.043**
	1990.13.11	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal	949.043
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**5.963.580**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.963.580
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**		**3.775.030**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.630.409**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.238.177
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.017
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	23.524
	1400.00.11	Receita Agropecuária - Principal	31.733
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	159.895
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	175.063
163	**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**2.069.400**
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.069.400
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**75.221**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	75.221
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**		**913.347**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**452.979**
	7990.13.11	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	452.979
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**460.368**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	460.368
53.208	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**		**164.303.412**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**148.726.996**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.172.046
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	32.336
	1620.02.11	Serviços de Transporte - Principal	145.332.750
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	189.864
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**15.576.416**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.576.416
53.209	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**		**219.325.089**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**217.759.816**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.623.603
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	34.440
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	119.761
	1620.02.11	Serviços de Transporte - Principal	209.613.602
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	143.206
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	223.070
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.134
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.292.551**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.292.551
181	**Recursos de Convênios**		**272.722**
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	272.722
53.210	**Agência Nacional de Águas - ANA**		**279.540.392**
116	**Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**		**82.489.311**
	1345.01.11	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	82.489.311
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**460.677**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	458.690

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1910.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.987
183	**Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos**		**196.590.404**
	1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	196.590.404
53.906	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**		**59.569.732**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**59.569.732**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	59.569.732
54.000	**Ministério do Turismo**		**1.229.144.973**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos		437.888.709
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais		821.498
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional		695.851.363
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		18.518.416
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada		39.368.028
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		1.475.219
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações		22.935.844
180	Recursos Próprios Financeiros		5.036.357
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		7.249.539
54.101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**		**51.527**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**2.576**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.576
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**48.951**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.951
54.202	**Fundação Casa de Rui Barbosa**		**1.567**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.567**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.567
54.203	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**		**528.941**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**528.941**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	517.775
	1690.99.11	Outros Serviços - Principal	11.166
54.205	**Fundação Nacional de Artes**		**33.261**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**33.261**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.261
54.206	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**		**639.023**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**489.413**
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	82.042
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	407.371
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**149.610**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	142.194
	1910.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.416
54.207	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**		**1.323.033**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		**1.323.033**
	1910.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.323.033
54.208	**Instituto Brasileiro de Museus**		**1.749.803**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**1.749.803**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.131
	1310.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	43.212
	1350.02.11	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	1.817
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.599.304

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.339
54.902	**Fundo Nacional de Cultura**		**1.224.817.818**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**437.888.709**
	1391.01.11	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	4.886.822
	1391.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	994.927
	1391.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	432.006.960
120	**Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais**		**821.498**
	1219.07.11	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	821.498
130	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional**		**695.851.363**
	1220.04.11	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	695.410.421
	1220.04.12	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	4.482
	1220.04.13	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	436.460
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**15.715.431**
	1922.10.11	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	14.517.119
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	1.198.312
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**		**39.368.028**
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.706.128
	2300.06.11	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	35.661.900
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**		**22.935.844**
	1333.01.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	16.335.847
	1333.03.11	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	845.602
	1333.04.11	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	907.063
	1333.49.11	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	608.083
	1610.05.11	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	307
	1910.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.932.984
	1910.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	305.958
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**4.987.406**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.987.406
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**7.249.539**
	1922.10.21	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	7.249.539
55.000	**Ministério da Cidadania**		**540.327.216**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos		375.938.758
139	Alienação de Bens Apreendidos		107.577.972
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		9.154
180	Recursos Próprios Financeiros		56.787.446
194	Doações para o Combate à Fome		13.886
55.101	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**		**426.165.427**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**375.938.758**
	1391.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	9.949.270
	1391.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	363.951.069
	1391.01.61	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.038.419
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**50.212.783**
	1321.00.31	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	50.212.783
194	**Doações para o Combate à Fome**		**13.886**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1780.00.11	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	13.886
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**		**114.161.789**
139	**Alienação de Bens Apreendidos**		**107.577.972**
	1930.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	107.577.972
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**9.154**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.154
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**6.574.663**
	1321.00.31	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	6.574.663
59.000	**Conselho Nacional do Ministério Público**		**27.581**
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		27.581
59.101	**Conselho Nacional do Ministério Público**		**27.581**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**27.581**
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.581
71.000	**Encargos Financeiros da União**		**54.840.191.931**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		6.724.336.525
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		486.162.196
180	Recursos Próprios Financeiros		4.074.819.780
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		1.054.670.664
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação		42.500.202.766
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**42.949.647.559**
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**449.444.793**
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	449.444.793
188	**Recursos Financeiros de Livre Aplicação**		**42.500.202.766**
	2930.00.11	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	42.500.202.766
71.903	**Fundo Social - FS**		**8.581.617.915**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**6.724.336.525**
	1341.02.21	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	458.969.368
	1341.03.11	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	56.795.851
	1341.03.21	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	917.938.736
	1341.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.290.632.570
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**1.252.055.519**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.252.055.519
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**605.225.871**
	1500.00.11	Receita Industrial - Principal	605.225.871
71.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**363.193.122**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**243.004.584**
	1640.02.11	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	243.004.584
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**120.188.538**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	112.432.017
	1321.00.51	Juros de Títulos de Renda - Principal	7.756.521
71.905	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**2.945.733.335**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**243.157.612**
	1640.02.11	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	243.157.612
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.702.575.723**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.421.386.670
	1321.00.51	Juros de Títulos de Renda - Principal	281.189.053

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
73.000		**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**284.979.758.000**
101		Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	230.662.702.412
102		Transferência do Imposto Territorial Rural	1.998.344.352
106		Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	39.287.129
111		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	578.013.085
113		Contribuição do Salário-Educação	12.830.302.095
119		Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	40.823.986
123		Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	504.159.124
129		Recursos de Concessões e Permissões	5.162.955
134		Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.631.325.048
141		Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.754.107.721
142		Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	30.391.506.085
156		Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	213.666.591
169		Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	214.925.865
186		Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	115.431.552
73.101		**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**195.321.981**
123		**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	**79.890.429**
	1219.11.11	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	79.890.429
186		**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**	**115.431.552**
	1310.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	99.104.251
	1310.01.23	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	16.327.301
73.107		**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**	**12.830.302.095**
113		**Contribuição do Salário-Educação**	**12.830.302.095**
	1219.04.11	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	12.784.762.226
	1219.04.12	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	42.839.712
	1219.04.13	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	2.700.157
73.108		**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**233.279.883.835**
101		**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	**230.662.702.412**
	1113.01.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	21.758.700.112
	1113.01.17	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	256.137.322
	1113.02.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	64.132.353.176
	1113.02.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	2.287.608.310
	1113.02.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	824.404.985
	1113.02.18	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	645.821.873
	1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	55.280.015.580
	1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	24.069.797.377
	1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	22.388.930.557
	1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.526.391.485
	1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	3.416.648.587
	1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.705.479.708
	1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.371.078.742
	1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	12.717.688.295
	1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	13.746.692.312
	1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	314.644.881
	1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	99.715.928
	1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	23.184.385
	1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	97.408.797

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
102	**Transferência do Imposto Territorial Rural**		**1.998.344.352**
	1112.01.11	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	1.676.787.773
	1112.01.12	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	103.965.003
	1112.01.13	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	14.080.111
	1112.01.14	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.997.055
	1112.01.21	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	176.900.957
	1112.01.22	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	5.775.833
	1112.01.23	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	782.228
	1112.01.27	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	291.635
	1112.01.28	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	763.757
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**		**578.013.085**
	1220.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	576.420.110
	1220.08.22	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	885.863
	1220.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	250.657
	1220.08.27	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	46.565
	1220.08.28	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	409.890
119	**Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro**		**40.823.986**
	1115.01.11	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	40.823.986
73.115	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**		**5.162.955**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**5.162.955**
	1346.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	5.060.304
	1346.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	102.651
73.116	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**		**30.391.506.085**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**30.391.506.085**
	1341.02.11	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	520.145.177
	1341.02.21	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.671.754.943
	1341.02.31	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.468.817.842
	1341.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.635.466.734
	1341.03.11	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	340.775.103
	1341.03.21	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.753.816.207
	1341.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.801.605.224
	1341.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.726.600.050
	1341.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	39.725.204
	1341.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	10.581.265.139
	1341.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	800.290.158
	1341.04.41	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	149.972.174
	1343.02.41	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	901.272.130
73.118	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**		**2.631.325.048**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**		**2.631.325.048**
	1345.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.156.897.017
	1345.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.474.428.031

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
73.119		**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM**	**4.754.107.721**
141		**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	**4.754.107.721**
	1344.02.11	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	4.742.600.920
	1344.02.13	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	11.506.801
73.901		**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**892.148.280**
106		**Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito**	**39.287.129**
	1216.01.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	19.692.787
	1216.02.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	19.594.342
123		**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	**424.268.695**
	1219.11.11	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	424.268.695
156		**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	**213.666.591**
	1215.01.11	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	107.462.933
	1215.01.21	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	106.203.658
169		**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	**214.925.865**
	7215.02.11	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	214.925.865
74.000		**Operações Oficiais de Crédito**	**29.260.806.805**
101		Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	14.641.520.873
148		Operações de Crédito Externas - em Moeda	125.000.000
150		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	2.110.526
160		Recursos das Operações Oficiais de Crédito	800.023.482
163		Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	5.900.000
166		Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	12.163.174
180		Recursos Próprios Financeiros	13.303.643.405
186		Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	370.445.345
74.101		**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**	**800.023.482**
160		**Recursos das Operações Oficiais de Crédito**	**800.023.482**
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.855.641
	2300.05.11	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	777.167.841
74.102		**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**	**125.000.000**
148		**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	**125.000.000**
	2122.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	125.000.000
74.203		**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA**	**16.216.355**
180		**Recursos Próprios Financeiros**	**16.216.355**
	2300.06.11	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	16.216.355
74.204		**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**174.724.559**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**1.674.559**
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.784
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	225.695
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.436.080
163		**Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**	**5.900.000**
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.900.000
180		**Recursos Próprios Financeiros**	**167.150.000**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.950.000
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.200.000
	2300.06.11	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	132.000.000
74.205		**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**399.926**
150		**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**	**399.926**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	399.926
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**		**5.979.421.145**
150	**Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação**		**36.041**
	2212.04.11	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	36.041
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**5.979.385.104**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	161.660.448
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	131.847.662
	1990.99.23	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	2.120.495
	2300.06.11	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.683.756.499
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES -**		**5.939.354.065**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**5.568.908.720**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	185.318.516
	1321.00.51	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.383.013
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	654.269.400
	2300.07.21	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	979.114.458
	2300.07.31	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	3.748.823.333
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**370.445.345**
	1930.04.11	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	370.445.345
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA**		**78.823.333**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**78.823.333**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.485.915
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.814.945
	1990.99.23	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	1.660.311
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	36.862.162
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**		**55.579.424**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**55.579.424**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.952.765
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.070.938
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	6.555.721
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M.**		**2.928.304.175**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**		**2.928.304.175**
	1113.01.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	283.809.132
	1113.01.17	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.340.922
	1113.02.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	836.508.954
	1113.02.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	29.838.369
	1113.02.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	10.753.108
	1113.02.18	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	8.423.764
	1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	721.043.681
	1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	313.953.879
	1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	292.029.529
	1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	59.039.889
	1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	36.606.950
	1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	18.272.997
	1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	25.404.416
	1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	136.260.946
	1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	147.285.989
	1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	3.371.195
	1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.068.385

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	248.404
	1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.043.666
74.914	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M.**		**2.928.304.175**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**		**2.928.304.175**
	1113.01.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	283.809.132
	1113.01.17	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.340.922
	1113.02.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	836.508.954
	1113.02.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	29.838.369
	1113.02.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	10.753.108
	1113.02.18	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	8.423.764
	1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	721.043.681
	1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	313.953.879
	1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	292.029.529
	1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	59.039.889
	1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	36.606.950
	1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	18.272.997
	1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	25.404.416
	1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	136.260.946
	1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	147.285.989
	1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	3.371.195
	1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.068.385
	1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	248.404
	1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.043.666
74.915	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M.**		**8.784.912.523**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**		**8.784.912.523**
	1113.01.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	851.427.395
	1113.01.17	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	10.022.765
	1113.02.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.509.526.864
	1113.02.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	89.515.108
	1113.02.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	32.259.325
	1113.02.18	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	25.271.291
	1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.163.131.044
	1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	941.861.637
	1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	876.088.587
	1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	177.119.667
	1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	109.820.848
	1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	54.818.991
	1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	76.213.246
	1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	408.782.838
	1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	441.857.968
	1114.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	10.113.585
	1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	3.205.155
	1114.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	745.212
	1114.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	3.130.997
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv.**		**383.123.918**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**		**4.204.351**
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	4.204.351
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**378.919.567**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.833.868
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	276.085.699
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv.**		**830.047.862**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**		**5.332.675**
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	398.775
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	4.933.900
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**824.715.187**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.556.905
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	90.678.290
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	356.787.144
	2300.07.12	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	281.692.848
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv.**		**236.571.863**
166	**Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada**		**2.626.148**
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	435.559
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	2.185.232
	2300.07.12	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	5.357
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**233.945.715**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.495.322
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	28.601.734
	2300.07.11	Amortização de Financiamentos - Principal	143.496.885
	2300.07.12	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	351.774
75.000	**Dívida Pública Federal**		**2.052.427.123.930**
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal		1.603.521.711.208
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		391.231.526.345
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		476.959.332
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo		21.921.148.005
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB		323.459.945
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios		25.215.411.483
197	Dividendos da União		9.736.907.612
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**2.052.427.123.930**
143	**Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal**		**1.603.521.711.208**
	2111.00.21	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.603.521.711.208
144	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações**		**391.231.526.345**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	391.231.526.345
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		**476.959.332**
	2122.00.11	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	476.959.332
159	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio**		**21.921.148.005**
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.247.024.897
	2300.02.11	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	1.895.576.271
	2300.03.11	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	35.683.927
	2300.06.11	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	12.742.862.910
171	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB**		**323.459.945**
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	323.459.945
173	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e**		**25.215.411.483**
	1640.01.11	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	16.085.040.345
	2300.03.11	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	9.130.371.138
197	**Dividendos da União**		**9.736.907.612**
	1321.00.61	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	3.322.811.347

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1322.00.11	Dividendos - Principal	6.414.066.950
	1322.00.12	Dividendos - Multas e Juros	29.315
81.000	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**		**182.127.627**
118	Receitas de Concursos de Prognósticos		1.964.542
180	Recursos Próprios Financeiros		5.487.772
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		140.241.282
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		34.434.031
81.101	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**		**140.241.282**
186	**Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas**		**140.241.282**
	1922.12.11	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	140.241.282
81.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**		**24.151.251**
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**1.964.542**
	1217.06.11	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.351.794
	1219.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	446.898
	1219.01.12	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	165.850
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.936.344**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.936.344
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		**19.250.365**
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	18.000.000
	1770.00.11	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.250.365
81.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**		**17.735.094**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		**2.551.428**
	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.551.428
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		**15.183.666**
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.183.666
90.000	**Reserva de Contingência**		**450.636.065**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		450.636.065
90.000	**Reserva de Contingência**		**450.636.065**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos**		**450.636.065**
	1343.02.41	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	450.636.065
93.000	**Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da**		**434.762.577.411**
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		434.762.577.411
93.102	**Recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social(25917)**		**258.644.704.442**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**258.644.704.442**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	258.644.704.442
93.103	**Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social(55901)**		**223.173.313**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**223.173.313**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	223.173.313
93.104	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia(74101)**		**930.238.267**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**930.238.267**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	930.238.267
93.105	**Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)**		**5.091.421.644**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**5.091.421.644**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	5.091.421.644
93.106	**Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)**		**843.316.542**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**843.316.542**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	843.316.542

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
93.175	**Recursos da Presidência da República(20101)**	**250.621.841**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**250.621.841**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	250.621.841
93.176	**Recursos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN(20118)**	**340.596.685**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**340.596.685**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	340.596.685
93.177	**Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)**	**16.940.891**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**16.940.891**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	16.940.891
93.178	**Recursos da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC(41261)**	**263.044.309**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**263.044.309**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	263.044.309
93.179	**Recursos do Fundo de Imprensa Nacional(20927)**	**28.274.054**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**28.274.054**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	28.274.054
93.180	**Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)**	**2.647.905.150**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**2.647.905.150**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.647.905.150
93.181	**Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)**	**26.285.001**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**26.285.001**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	26.285.001
93.182	**Recursos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA(22201)**	**386.427.451**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**386.427.451**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	386.427.451
93.183	**Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)**	**2.483.777.015**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**2.483.777.015**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.483.777.015
93.184	**Recursos da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB(22211)**	**630.006.699**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**630.006.699**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	630.006.699
93.185	**Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)**	**1.115.765.195**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**1.115.765.195**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.115.765.195
93.186	**Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)**	**696.020.859**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**696.020.859**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	696.020.859
93.187	**Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)**	**407.982.203**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**407.982.203**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	407.982.203
93.188	**Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)**	**47.602.277**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**47.602.277**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	47.602.277
93.189	**Recursos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC(24209)**	**46.674.652**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**46.674.652**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	46.674.652
93.190	**Recursos da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(41231)**	**11.975.979**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**11.975.979**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	11.975.979
93.191	**Recursos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil(25103)**		**1.739.988.979**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**1.739.988.979**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.739.988.979
93.192	**Recursos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(25104)**		**97.668**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**97.668**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	97.668
93.193	**Recursos do Banco Central do Brasil(25201)**		**1.541.932.549**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**1.541.932.549**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.541.932.549
93.194	**Recursos da Comissão de Valores Mobiliários(25203)**		**18.148.690**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**18.148.690**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	18.148.690
93.195	**Recursos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar(25206)**		**551.217**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**551.217**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	551.217
93.196	**Recursos da Superintendência de Seguros Privados(25208)**		**22.912.399**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**22.912.399**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	22.912.399
93.197	**Recursos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro(25296)**		**111.984.331**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**111.984.331**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	111.984.331
93.198	**Recursos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI(25297)**		**37.185.980**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**37.185.980**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	37.185.980
93.199	**Recursos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA(25298)**		**916.894.000**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**916.894.000**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	916.894.000
93.200	**Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)**		**45.548.247**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**45.548.247**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	45.548.247
93.201	**Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(25300)**		**160.071.903**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**160.071.903**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	160.071.903
93.202	**Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)**		**1.059.612.145**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**1.059.612.145**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.059.612.145
93.203	**Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)**		**46.520.900**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**46.520.900**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	46.520.900
93.204	**Recursos do Instituto Nacional do Seguro Social(25303)**		**2.993.126.721**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**2.993.126.721**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.993.126.721
93.205	**Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)**		**473.120.302**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**473.120.302**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	473.120.302
93.206	**Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos(26104)**		**60.812.043**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**60.812.043**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	60.812.043
93.207	**Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)**	**39.365.410**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**39.365.410**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	39.365.410
93.208	**Recursos do Colégio Pedro II(26201)**	**288.241.458**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**288.241.458**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	288.241.458
93.209	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)**	**104.423.203**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**104.423.203**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	104.423.203
93.210	**Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)**	**381.785.738**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**381.785.738**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	381.785.738
93.211	**Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)**	**697.896.027**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**697.896.027**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	697.896.027
93.212	**Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)**	**622.066.399**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**622.066.399**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	622.066.399
93.213	**Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo(26234)**	**430.317.260**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**430.317.260**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	430.317.260
93.214	**Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)**	**579.828.408**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**579.828.408**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	579.828.408
93.215	**Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)**	**871.255.248**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**871.255.248**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	871.255.248
93.216	**Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)**	**399.696.036**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**399.696.036**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	399.696.036
93.217	**Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)**	**888.071.888**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**888.071.888**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	888.071.888
93.218	**Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)**	**646.728.670**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**646.728.670**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	646.728.670
93.219	**Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)**	**746.683.892**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**746.683.892**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	746.683.892
93.220	**Recursos da Universidade Federal do Paraná(26241)**	**656.092.738**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**656.092.738**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	656.092.738
93.221	**Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)**	**698.192.135**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**698.192.135**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	698.192.135

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
93.222	**Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)**	**720.380.814**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**720.380.814**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	720.380.814
93.223	**Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)**	**832.799.166**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**832.799.166**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	832.799.166
93.224	**Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)**	**1.394.090.734**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**1.394.090.734**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.394.090.734
93.225	**Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)**	**694.786.083**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**694.786.083**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	694.786.083
93.226	**Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)**	**554.765.258**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**554.765.258**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	554.765.258
93.227	**Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)**	**309.645.711**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**309.645.711**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	309.645.711
93.228	**Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)**	**323.957.198**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**323.957.198**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	323.957.198
93.229	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)**	**120.052.838**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**120.052.838**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	120.052.838
93.230	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Tocantins(26251)**	**190.031.696**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**190.031.696**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	190.031.696
93.231	**Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)**	**332.350.928**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**332.350.928**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	332.350.928
93.232	**Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)**	**124.547.295**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**124.547.295**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	124.547.295
93.233	**Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)**	**175.814.187**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**175.814.187**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	175.814.187
93.234	**Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)**	**152.948.366**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**152.948.366**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	152.948.366
93.235	**Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)**	**197.746.184**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**197.746.184**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	197.746.184
93.236	**Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)**	**233.191.664**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**233.191.664**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	233.191.664
93.237	**Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)**	**515.625.371**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**515.625.371**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	515.625.371
93.238	**Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)**	**123.296.913**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**123.296.913**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	123.296.913
93.239	**Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)**	**113.975.639**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**113.975.639**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	113.975.639
93.240	**Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)**	**469.033.290**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**469.033.290**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	469.033.290
93.241	**Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)**	**186.799.494**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**186.799.494**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	186.799.494
93.242	**Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)**	**146.571.237**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**146.571.237**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	146.571.237
93.243	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)**	**179.683.716**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**179.683.716**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	179.683.716
93.244	**Recursos da Universidade Federal da Integração Latino Americana(26267)**	**92.642.927**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**92.642.927**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	92.642.927
93.245	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia(26268)**	**147.164.649**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**147.164.649**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	147.164.649
93.246	**Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)**	**211.226.759**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**211.226.759**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	211.226.759
93.247	**Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)**	**351.996.670**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**351.996.670**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	351.996.670
93.248	**Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)**	**826.273.476**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**826.273.476**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	826.273.476
93.249	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)**	**373.842.458**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**373.842.458**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	373.842.458
93.250	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)**	**228.542.642**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**228.542.642**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	228.542.642
93.251	**Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)**	**503.091.263**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**503.091.263**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	503.091.263
93.252	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)**	**173.108.133**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**173.108.133**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	173.108.133
93.253	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)**	**414.449.595**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**414.449.595**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	414.449.595
93.254	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)**	**211.146.603**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**211.146.603**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	211.146.603
93.255	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)**	**350.954.957**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**350.954.957**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	350.954.957
93.256	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)**	**398.855.933**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**398.855.933**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	398.855.933
93.257	**Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)**	**310.938.620**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**310.938.620**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	310.938.620
93.258	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)**	**351.106.436**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**351.106.436**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	351.106.436
93.259	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)**	**404.164.492**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**404.164.492**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	404.164.492
93.260	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)**	**405.351.675**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**405.351.675**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	405.351.675
93.261	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)**	**72.968.210**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**72.968.210**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	72.968.210
93.262	**Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)**	**150.854.428**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**150.854.428**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	150.854.428
93.263	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)**	**109.186.278**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**109.186.278**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	109.186.278
93.264	**Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)**	**537.169.316**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**537.169.316**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	537.169.316
93.265	**Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)**	**1.127.733.936**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**1.127.733.936**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.127.733.936
93.266	**Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)**	**54.823.689**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**54.823.689**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	54.823.689
93.268	**Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)**	**14.643.267.436**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**14.643.267.436**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	14.643.267.436
93.269	**Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)**	**130.247.137**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**130.247.137**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	130.247.137

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
93.270	**Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)**	**166.550.805**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**166.550.805**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	166.550.805
93.271	**Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)**	**169.247.334**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**169.247.334**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	169.247.334
93.272	**Recursos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes(26358)**	**7.887.654**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**7.887.654**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	7.887.654
93.273	**Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia(26359)**	**1.951.159**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**1.951.159**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.951.159
93.274	**Recursos do Hospital Universitário Walter Cantídio(26362)**	**10.058.934**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**10.058.934**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	10.058.934
93.275	**Recursos da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand(26363)**	**5.818.054**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**5.818.054**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	5.818.054
93.276	**Recursos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais(26364)**	**10.477.546**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**10.477.546**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	10.477.546
93.277	**Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás(26365)**	**1.065.077**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**1.065.077**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.065.077
93.279	**Recursos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora(26367)**	**2.241.130**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**2.241.130**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.241.130
93.280	**Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais(26368)**	**22.565.289**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**22.565.289**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	22.565.289
93.281	**Recursos do Hospital Universitário João de Barros Barreto(26369)**	**3.446.264**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**3.446.264**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.446.264
93.282	**Recursos do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza(26370)**	**655.034**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**655.034**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	655.034
93.283	**Recursos do Hospital Universitário Lauro Wanderley(26371)**	**17.779.779**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**17.779.779**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	17.779.779
93.284	**Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná(26372)**	**346.937**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**346.937**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	346.937
93.285	**Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco(26373)**	**22.205.868**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**22.205.868**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	22.205.868
93.286	**Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**363.771**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**363.771**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	363.771
93.287	**Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26378)**	**1.713.906**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**1.713.906**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.713.906
93.289	**Recursos do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago(26386)**	**16.229.318**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**16.229.318**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	16.229.318
93.290	**Recursos do Hospital Universitário de Santa Maria(26387)**	**12.478.849**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**12.478.849**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	12.478.849
93.291	**Recursos do Hospital Universitário Alcides Carneiro(26388)**	**2.221.135**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**2.221.135**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.221.135
93.293	**Recursos do Hospital Universitário Gaffree e Guinle(26391)**	**3.722.484**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**3.722.484**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.722.484
93.294	**Recursos do Hospital Universitário Getúlio Vargas(26392)**	**6.533.066**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**6.533.066**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	6.533.066
93.295	**Recursos do Hospital Universitário de Brasília(26393)**	**316.245**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**316.245**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	316.245
93.297	**Recursos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.(26395)**	**3.510.551**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**3.510.551**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.510.551
93.298	**Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia(26396)**	**19.100.922**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**19.100.922**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	19.100.922
93.301	**Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí(26399)**	**374.065**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**374.065**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	374.065
93.302	**Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26400)**	**2.134.615**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**2.134.615**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.134.615
93.304	**Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)**	**220.355.853**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**220.355.853**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	220.355.853
93.305	**Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)**	**193.235.411**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**193.235.411**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	193.235.411
93.306	**Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)**	**179.149.683**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**179.149.683**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	179.149.683
93.307	**Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)**	**396.901.748**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**396.901.748**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	396.901.748
93.308	**Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)**	**348.260.167**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**348.260.167**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	348.260.167
93.309	**Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)**	**169.065.410**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**169.065.410**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	169.065.410
93.310	**Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)**	**329.849.669**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**329.849.669**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	329.849.669
93.311	**Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)**	**217.318.963**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**217.318.963**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	217.318.963
93.312	**Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)**	**149.292.139**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**149.292.139**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	149.292.139
93.313	**Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)**	**155.486.646**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**155.486.646**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	155.486.646
93.314	**Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)**	**145.651.874**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**145.651.874**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	145.651.874
93.315	**Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)**	**128.857.680**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**128.857.680**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	128.857.680
93.316	**Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)**	**238.060.240**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**238.060.240**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	238.060.240
93.317	**Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul(26415)**	**115.727.030**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**115.727.030**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	115.727.030
93.318	**Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)**	**241.410.738**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**241.410.738**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	241.410.738
93.319	**Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)**	**288.295.996**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**288.295.996**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	288.295.996
93.320	**Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)**	**281.561.405**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**281.561.405**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	281.561.405
93.321	**Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)**	**247.485.853**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**247.485.853**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	247.485.853
93.322	**Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)**	**168.304.209**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**168.304.209**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	168.304.209
93.323	**Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)**	**121.220.587**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**121.220.587**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	121.220.587

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
93.324	**Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)**	**209.808.429**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**209.808.429**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	209.808.429
93.325	**Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)**	**137.419.806**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**137.419.806**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	137.419.806
93.326	**Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)**	**134.805.955**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**134.805.955**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	134.805.955
93.327	**Recursos do Instituto Federal do Acre(26425)**	**65.600.451**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**65.600.451**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	65.600.451
93.328	**Recursos do Instituto Federal do Amapá(26426)**	**55.653.591**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**55.653.591**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	55.653.591
93.329	**Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)**	**311.608.681**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**311.608.681**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	311.608.681
93.330	**Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)**	**131.957.310**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**131.957.310**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	131.957.310
93.331	**Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)**	**246.490.581**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**246.490.581**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	246.490.581
93.332	**Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)**	**99.960.950**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**99.960.950**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	99.960.950
93.333	**Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)**	**242.502.988**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**242.502.988**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	242.502.988
93.334	**Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)**	**236.872.407**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**236.872.407**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	236.872.407
93.335	**Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)**	**222.559.893**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**222.559.893**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	222.559.893
93.336	**Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)**	**208.966.674**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**208.966.674**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	208.966.674
93.337	**Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(26435)**	**327.122.371**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**327.122.371**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	327.122.371
93.338	**Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)**	**228.442.472**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**228.442.472**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	228.442.472
93.339	**Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)**	**69.171.420**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**69.171.420**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	69.171.420
93.340	**Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)**	**315.951.388**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**315.951.388**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	315.951.388
93.341	**Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)**	**512.208.687**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**512.208.687**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	512.208.687
93.342	**Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)**	**144.199.993**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**144.199.993**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	144.199.993
93.343	**Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará(26441)**	**104.535.963**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**104.535.963**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	104.535.963
93.344	**Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)**	**77.645.548**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**77.645.548**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	77.645.548
93.348	**Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)**	**60.690.146**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**60.690.146**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	60.690.146
93.349	**Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)**	**74.180.128**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**74.180.128**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	74.180.128
93.350	**Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)**	**63.605.245**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**63.605.245**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	63.605.245
93.351	**Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)**	**56.914.999**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**56.914.999**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	56.914.999
93.353	**Recursos da Universidade Federal de Catalão(26452)**	**14.572.277**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**14.572.277**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	14.572.277
93.354	**Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)**	**15.261.824**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**15.261.824**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	15.261.824
93.355	**Recursos da Universidade Federal de Rondonópolis(26454)**	**15.258.387**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**15.258.387**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	15.258.387
93.356	**Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(26455)**	**15.265.677**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**15.265.677**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	15.265.677
93.357	**Recursos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco(26456)**	**13.824.033**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**13.824.033**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	13.824.033
93.358	**Recursos da Universidade Federal do Norte do Tocantins(26457)**	**19.091.839**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**19.091.839**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	19.091.839
93.360	**Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)**	**364.418.841**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**364.418.841**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	364.418.841
93.361	**Recursos do Arquivo Nacional(30103)**	**61.087.811**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**61.087.811**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	61.087.811
93.362	**Recursos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal(30107)**	**2.040.135.902**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**2.040.135.902**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.040.135.902
93.363	**Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)**	**3.683.639.642**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**3.683.639.642**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.683.639.642
93.364	**Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)**	**338.597.260**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**338.597.260**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	338.597.260
93.365	**Recursos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(30211)**	**10.195.739**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**10.195.739**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	10.195.739
93.366	**Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)**	**125.151.525**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**125.151.525**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	125.151.525
93.367	**Recursos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM(32202)**	**272.136.021**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**272.136.021**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	272.136.021
93.368	**Recursos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(32265)**	**14.454.857**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**14.454.857**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	14.454.857
93.369	**Recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(32266)**	**7.236.359**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**7.236.359**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	7.236.359
93.370	**Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)**	**84.426.879**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**84.426.879**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	84.426.879
93.371	**Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM(32396)**	**113.657.289**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**113.657.289**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	113.657.289
93.372	**Recursos das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB(32397)**	**246.197.019**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**246.197.019**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	246.197.019
93.373	**Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP(32398)**	**212.709.376**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**212.709.376**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	212.709.376
93.379	**Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)**	**2.225.130.126**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**2.225.130.126**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.225.130.126
93.380	**Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)**	**8.669.503**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**8.669.503**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	8.669.503

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
93.381	**Recursos da Fundação Oswaldo Cruz(36201)**	**86.990.675**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**86.990.675**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	86.990.675
93.383	**Recursos da Fundação Nacional de Saúde(36211)**	**393.690.465**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**393.690.465**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	393.690.465
93.384	**Recursos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(36212)**	**42.555.948**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**42.555.948**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	42.555.948
93.386	**Recursos do Fundo Nacional de Saúde(36901)**	**1.733.343.488**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**1.733.343.488**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.733.343.488
93.387	**Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)**	**608.888.110**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**608.888.110**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	608.888.110
93.388	**Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)**	**1.007.624.467**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**1.007.624.467**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.007.624.467
93.389	**Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.(39207)**	**106.272.889**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**106.272.889**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	106.272.889
93.390	**Recursos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(39250)**	**43.870.241**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**43.870.241**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	43.870.241
93.391	**Recursos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(39251)**	**18.516.990**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**18.516.990**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	18.516.990
93.392	**Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)**	**690.849.580**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**690.849.580**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	690.849.580
93.393	**Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL(39253)**	**31.653.047**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**31.653.047**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	31.653.047
93.394	**Recursos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(39254)**	**240.096.432**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**240.096.432**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	240.096.432
93.395	**Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)**	**92.048.457**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**92.048.457**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	92.048.457
93.396	**Recursos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**513.179.620**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**513.179.620**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	513.179.620
93.397	**Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)**	**31.601.145**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**31.601.145**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	31.601.145
93.398	**Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)**	**260.206.078**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**260.206.078**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	260.206.078
93.399	**Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)**	**373.755.936**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**373.755.936**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	373.755.936
93.400	**Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)**	**11.751.490.220**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**11.751.490.220**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	11.751.490.220
93.401	**Recursos do Comando do Exército(52121)**	**24.502.199.695**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**24.502.199.695**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	24.502.199.695
93.402	**Recursos do Comando da Marinha(52131)**	**13.103.427.590**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**13.103.427.590**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	13.103.427.590
93.403	**Recursos da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica(52211)**	**1.128.693**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**1.128.693**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.128.693
93.404	**Recursos da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL(52221)**	**93.343.690**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**93.343.690**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	93.343.690
93.405	**Recursos da Fundação Osório(52222)**	**12.215.019**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**12.215.019**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	12.215.019
93.406	**Recursos da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM(52232)**	**858.059**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**858.059**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	858.059
93.407	**Recursos da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL(52233)**	**256.763.224**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**256.763.224**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	256.763.224
93.408	**Recursos do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas(52902)**	**32.426.964**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**32.426.964**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	32.426.964
93.409	**Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)**	**1.102.031.723**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**1.102.031.723**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	1.102.031.723
93.410	**Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -**	**505.640.999**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**505.640.999**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	505.640.999
93.411	**Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)**	**25.275.511**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**25.275.511**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	25.275.511
93.412	**Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)**	**28.434.004**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**28.434.004**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	28.434.004
93.413	**Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)**	**304.206.133**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**304.206.133**
	2111.00.11 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	304.206.133
93.414	**Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)**	**18.679.152**

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**18.679.152**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	18.679.152
93.415	**Recursos da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB(53208)**	**82.438.578**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**82.438.578**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	82.438.578
93.416	**Recursos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU(53209)**	**481.636.962**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**481.636.962**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	481.636.962
93.417	**Recursos da Agência Nacional de Águas - ANA(53210)**	**65.444.520**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**65.444.520**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	65.444.520
93.418	**Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)**	**129.273.010**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**129.273.010**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	129.273.010
93.420	**Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)**	**21.956.848**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**21.956.848**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	21.956.848
93.421	**Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)**	**51.199.368**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**51.199.368**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	51.199.368
93.422	**Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)**	**10.742.878**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**10.742.878**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	10.742.878
93.423	**Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)**	**55.150.476**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**55.150.476**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	55.150.476
93.424	**Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)**	**158.493.090**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**158.493.090**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	158.493.090
93.425	**Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)**	**78.286.827**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**78.286.827**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	78.286.827
93.426	**Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)**	**77.593.702**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**77.593.702**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	77.593.702
93.428	**Recursos do Gabinete da Vice-Presidência da República(60101)**	**10.247.198**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**10.247.198**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	10.247.198
93.429	**Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)**	**2.224.034.904**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**2.224.034.904**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	2.224.034.904
93.430	**Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**	**135.833.755**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**135.833.755**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	135.833.755
93.435	**Recursos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS(41260)**	**3.101.501**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**	**3.101.501**
2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.101.501

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
93.445	**Recursos do Fundo Nacional Antidrogas(30912)**		**4.058.894**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**4.058.894**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	4.058.894
93.452	**Recursos da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar(52133)**		**3.714.233**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**3.714.233**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	3.714.233
93.455	**Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)**		**198.901.873**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**198.901.873**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	198.901.873
93.456	**Recursos do Fundo do Exército(52921)**		**129.996**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**129.996**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	129.996
93.457	**Recursos do Fundo Naval(52931)**		**415.111.515**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**415.111.515**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	415.111.515
93.463	**Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais(71103)**		**19.171.134.403**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**19.171.134.403**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	19.171.134.403
93.464	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(71101)**		**5.386.458.073**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**5.386.458.073**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	5.386.458.073
93.465	**Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**		**254.238.191**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**254.238.191**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	254.238.191
93.481	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES**		**325.625.911**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**325.625.911**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	325.625.911
93.495	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)**		**4.477.795.136**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**4.477.795.136**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	4.477.795.136
93.496	**Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)**		**755.121.418**
944	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS**		**755.121.418**
	2111.00.11	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	755.121.418
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
100	**Recursos Primários de Livre Aplicação**		**348.292.119.171**
	1111.01.11	Imposto sobre a Importação - Principal	43.886.078.287
	1111.01.13	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.289.057
	1111.02.11	Imposto sobre a Exportação - Principal	93.318.779
	1111.02.13	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	4.543.605
	1112.01.21	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	176.900.958
	1112.01.23	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	782.229
	1113.01.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	24.123.776.213
	1113.02.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	71.103.261.130
	1113.02.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	914.014.223
	1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	61.288.712.928
	1113.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	26.686.079.698
	1113.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	24.822.509.965

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.018.390.560
	1114.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.501.474.861
	1114.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.248.654.786
	1114.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.735.968.365
	1114.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	9.311.164.644
	1114.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	10.064.542.586
	1114.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	73.006.305
	1115.01.21	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	47.188.037.315
	1115.01.23	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	5.903.533
	1121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.324.810.060
	1121.01.13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.929.315
	1121.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	39.205.069
	1121.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	556.044.514
	1121.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	4.171
	1121.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.574.049
	1121.03.11	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.862.253
	1121.04.11	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	96.937.832
	1121.05.11	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.046.558
	1122.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	52.798.076
	1122.02.11	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	223.571.034
	1122.02.13	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	297.236
	1219.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	134.069
	1219.03.21	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	21.752.016
	1219.05.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	51.155.725
	1219.05.13	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	44.939
	1219.06.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	48.230.830
	1219.06.13	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	224.932
	1219.07.11	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	352.070
	1219.08.11	Contribuição Industrial Rural - Principal	479.380.612
	1219.08.13	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	48.504
	1219.09.11	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	85.392.117
	1220.02.11	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	28.502.316
	1220.03.11	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	88.178
	1220.03.13	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	44.515
	1220.04.11	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	298.033.037
	1220.04.13	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	187.054
	1220.05.11	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	804.410.120
	1220.05.13	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	187.086
	1220.06.11	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	321.000.000
	1220.07.11	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.963.799.662
	1220.07.13	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	46.630
	1220.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	423.370.633
	1220.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	184.103
	1220.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	263.836.821

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1220.09.13	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.959.935
	1220.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	154.665.305
	1220.09.23	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	34.033
	1220.10.11	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	90.545.410
	1220.10.13	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	192.467
	1220.11.11	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	13.219.064
	1220.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	42.762.351
	1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.879.515
	1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	29.162
	1310.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	384.028.971
	1310.01.23	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	63.268.289
	1310.99.11	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	202.324
	1360.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.162.023.404
	1360.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.000.000
	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.143.107
	1610.04.11	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.319.803
	1740.00.11	Transferências de Instituições Privadas - Principal	36.074.843
	1910.07.11	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	9.031.454
	1910.08.13	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	1.563.775
	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.311.642
	1921.02.11	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	2.319.601
	1921.99.11	Outras Indenizações - Principal	110.129.598
	1922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal	1.644.744.581
	1922.09.11	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	7.632.927
	1922.12.11	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	2.103.619.232
	1922.13.11	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	16.980.454
	1922.99.11	Outras Restituições - Principal	53.694.746
	1923.02.11	Ressarcimento de Custos - Principal	50.527.631
	1990.06.11	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	6.590.710
	1990.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	16.931.561
	1990.14.11	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	241.319.314
	1990.14.12	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros	27.227.607
	1990.14.13	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	4.311.263.316
	1990.99.12	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.006.250
	1990.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	110.950.071
	7121.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	291.074
	7122.02.11	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.149
	7220.10.11	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.887
	7922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	714.445
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**		**988.294.385**
	1220.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	987.864.811
	1220.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	429.574
118	**Receitas de Concursos de Prognósticos**		**1.974.434.126**
	1217.01.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	55.514.305
	1217.02.11	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	7.571.400

Quadro 3
Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2021, Anexo I, Inciso III.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1217.04.11	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.908.644.833
	1217.06.11	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.703.588
127	**Custas Judiciais**		**523.027.064**
	1122.02.11	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	521.665.747
	1122.02.12	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	97.119
	1122.02.13	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	693.550
	1122.02.14	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	556.299
	7122.02.11	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.349
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		**108.954.668**
	1339.01.11	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	108.954.668
151	**Recursos Livres da Seguridade Social**		**87.734.712.373**
	1213.01.11	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Principal	86.573.834.386
	1213.01.13	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	470.236.471
	1213.01.15	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Multas	560.976.269
	1213.49.17	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	127.726.763
	1922.03.11	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.932.856
	1922.04.11	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	5.628
153	**Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social**		**244.917.625.832**
	1211.01.11	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Principal	242.393.677.655
	1211.01.13	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Dívida Ativa	999.397.144
	1211.01.15	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Multas	1.299.893.661
	1211.49.17	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	206.873.829
	1922.03.11	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	17.757.273
	1922.04.11	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	26.270
156	**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**		**17.642.803.041**
	1215.01.11	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	11.137.716.997
	1215.01.12	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	3.049.736
	1215.01.21	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	4.884.971.275
	1215.01.31	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	1.315.787.220
	1215.01.41	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	196.402.723
	1215.01.51	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	89.001.639
	1215.01.61	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	15.873.451
162	**Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público**		**14.629.918**
	1921.02.12	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	2.395
	2220.00.11	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.627.523
169	**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**		**22.572.208.453**
	7215.02.11	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.434.263.023
	7215.02.12	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.700.797
	7215.02.21	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	136.244.633
TOTAL			**4.181.004.169.000**

Quadro 4
Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso IV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento Fiscal		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	**992.378.567.339**	**0**	**992.378.567.339**
Pessoal e Encargos Sociais	217.762.076.158	0	217.762.076.158
Juros e Encargos da Dívida	362.618.215.092	0	362.618.215.092
Outras Despesas Correntes	411.998.276.089	0	411.998.276.089
Despesas de Capital	**2.002.970.028.135**	**0**	**2.002.970.028.135**
Investimentos	46.469.093.448	0	46.469.093.448
Inversões Financeiras	82.716.124.545	0	82.716.124.545
Amortização da Dívida	1.873.784.810.142	0	1.873.784.810.142
Reserva de Contingência	**25.559.358.385**	**0**	**25.559.358.385**
Reserva de Contingência	25.559.358.385	0	25.559.358.385
TOTAL	**3.020.907.953.859**	**0**	**3.020.907.953.859**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento de Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	**1.138.360.654.168**	**0**	**1.138.360.654.168**
Pessoal e Encargos Sociais	145.889.513.916	0	145.889.513.916
Outras Despesas Correntes	992.471.140.252	0	992.471.140.252
Despesas de Capital	**6.074.242.380**	**0**	**6.074.242.380**
Investimentos	6.069.742.380	0	6.069.742.380
Inversões Financeiras	4.500.000	0	4.500.000
Reserva de Contingência	**15.661.318.593**	**0**	**15.661.318.593**
Reserva de Contingência	15.661.318.593	0	15.661.318.593
TOTAL	**1.160.096.215.141**	**0**	**1.160.096.215.141**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	Recursos do Tesouro	Rec. de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	**2.130.739.221.507**	**0**	**2.130.739.221.507**
Pessoal e Encargos Sociais	363.651.590.074	0	363.651.590.074
Juros e Encargos da Dívida	362.618.215.092	0	362.618.215.092
Outras Despesas Correntes	1.404.469.416.341	0	1.404.469.416.341
Despesas de Capital	**2.009.044.270.515**	**0**	**2.009.044.270.515**
Investimentos	52.538.835.828	0	52.538.835.828
Inversões Financeiras	82.720.624.545	0	82.720.624.545
Amortização da Dívida	1.873.784.810.142	0	1.873.784.810.142
Reserva de Contingência	**41.220.676.978**	**0**	**41.220.676.978**
Reserva de Contingência	41.220.676.978	0	41.220.676.978
TOTAL	**4.181.004.169.000**	**0**	**4.181.004.169.000**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
PODER LEGISLATIVO	**8.120.134.758**	**5.385.640.424**	**13.505.775.182**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.990.758.172**	**4.958.416.068**	**10.949.174.240**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.990.758.172*		*5.990.758.172*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.616.376.833*	*3.616.376.833*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*494.333.595*	*494.333.595*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*847.705.640*	*847.705.640*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.841.482.596**	**426.234.356**	**2.267.716.952**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.819.065.777*	*225.123*	*1.819.290.900*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*20.916.819*		*20.916.819*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*415.436.261*	*415.436.261*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*3.572.972*	*3.572.972*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.500.000*	*7.000.000*	*8.500.000*
4 - Investimentos	**287.565.323**	**990.000**	**288.555.323**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*263.200.926*		*263.200.926*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*6.849.000*		*6.849.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*990.000*	*990.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*350.886*		*350.886*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*17.164.511*		*17.164.511*
9 - Reserva de Contingência	**328.667**		**328.667**
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*328.667*		*328.667*
01000 - Camara dos Deputados	**4.295.778.731**	**2.166.128.052**	**6.461.906.783**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**3.140.522.708**	**1.973.275.000**	**5.113.797.708**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*3.140.522.708*		*3.140.522.708*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.393.639.740*	*1.393.639.740*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*218.151.952*	*218.151.952*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*361.483.308*	*361.483.308*
3 - Outras Despesas Correntes	**975.161.544**	**192.163.052**	**1.167.324.596**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*970.661.544*	*225.123*	*970.886.667*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*3.000.000*		*3.000.000*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*184.937.929*	*184.937.929*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*	*1.500.000*	*7.000.000*	*8.500.000*
4 - Investimentos	**179.765.812**	**690.000**	**180.455.812**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*155.469.415*		*155.469.415*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*6.849.000*		*6.849.000*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*690.000*	*690.000*
***163 -** Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*282.886*		*282.886*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*	*17.164.511*		*17.164.511*
9 - Reserva de Contingência	**328.667**		**328.667**
***163 -** Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*328.667*		*328.667*
01101 - Câmara dos Deputados	**4.260.824.978**	**2.159.128.052**	**6.419.953.030**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.140.522.708	1.973.275.000	5.113.797.708
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.140.522.708*		*3.140.522.708*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.393.639.740*	*1.393.639.740*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*218.151.952*	*218.151.952*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*361.483.308*	*361.483.308*
3 - Outras Despesas Correntes	970.661.544	185.163.052	1.155.824.596
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*970.661.544*	*225.123*	*970.886.667*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*184.937.929*	*184.937.929*
4 - Investimentos	149.640.726	690.000	150.330.726
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*149.640.726*		*149.640.726*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*690.000*	*690.000*
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**34.953.753**	**7.000.000**	**41.953.753**
3 - Outras Despesas Correntes	4.500.000	7.000.000	11.500.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.000.000*		*3.000.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.500.000*	*7.000.000*	*8.500.000*
4 - Investimentos	30.125.086		30.125.086
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.828.689*		*5.828.689*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*6.849.000*		*6.849.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*282.886*		*282.886*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*17.164.511*		*17.164.511*
9 - Reserva de Contingência	328.667		328.667
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*328.667*		*328.667*
02000 - Senado Federal	**2.388.048.209**	**2.347.552.394**	**4.735.600.603**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.733.179.580**	**2.152.718.684**	**3.885.898.264**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.733.179.580*		*1.733.179.580*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.721.920.048*	*1.721.920.048*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*146.941.548*	*146.941.548*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*283.857.088*	*283.857.088*
3 - Outras Despesas Correntes	**610.107.226**	**194.533.710**	**804.640.936**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*605.472.728*		*605.472.728*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*4.634.498*		*4.634.498*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*190.960.738*	*190.960.738*
***170 -** Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*		*3.572.972*	*3.572.972*
4 - Investimentos	**44.761.403**	**300.000**	**45.061.403**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*44.693.403*		*44.693.403*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*300.000*	*300.000*
***163 -** Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*68.000*		*68.000*
02101 - Senado Federal	**2.388.048.209**	**2.347.552.394**	**4.735.600.603**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.733.179.580	2.152.718.684	3.885.898.264
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.733.179.580*		*1.733.179.580*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.721.920.048*	*1.721.920.048*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*146.941.548*	*146.941.548*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*283.857.088*	*283.857.088*
3 - Outras Despesas Correntes	610.107.226	194.533.710	804.640.936
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*605.472.728*		*605.472.728*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.634.498*		*4.634.498*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*190.960.738*	*190.960.738*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*3.572.972*	*3.572.972*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	44.761.403	300.000	45.061.403
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*44.693.403*		*44.693.403*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*300.000*	*300.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*68.000*		*68.000*
03000 - Tribunal de Contas da União	**1.436.307.818**	**871.959.978**	**2.308.267.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.117.055.884**	**832.422.384**	**1.949.478.268**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.117.055.884*		*1.117.055.884*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*500.817.045*	*500.817.045*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*129.240.095*	*129.240.095*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*202.365.244*	*202.365.244*
3 - Outras Despesas Correntes	**256.213.826**	**39.537.594**	**295.751.420**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*242.931.505*		*242.931.505*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*13.282.321*		*13.282.321*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*39.537.594*	*39.537.594*
4 - Investimentos	**63.038.108**		**63.038.108**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*63.038.108*		*63.038.108*
03101 - Tribunal de Contas da União	**1.436.307.818**	**871.959.978**	**2.308.267.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.117.055.884	832.422.384	1.949.478.268
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.117.055.884*		*1.117.055.884*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*500.817.045*	*500.817.045*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*129.240.095*	*129.240.095*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*202.365.244*	*202.365.244*
3 - Outras Despesas Correntes	256.213.826	39.537.594	295.751.420
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*242.931.505*		*242.931.505*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*13.282.321*		*13.282.321*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*39.537.594*	*39.537.594*
4 - Investimentos	63.038.108		63.038.108
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*63.038.108*		*63.038.108*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
PODER JUDICIÁRIO	**39.541.782.358**	**10.979.952.706**	**50.521.735.064**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**30.867.516.545**	**10.025.393.151**	**40.892.909.696**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*30.867.516.545*		*30.867.516.545*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.198.280.350*	*1.198.280.350*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.745.970.196*	*3.745.970.196*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.081.142.605*	*5.081.142.605*
3 - Outras Despesas Correntes	**7.170.493.529**	**954.388.921**	**8.124.882.450**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.377.072.678*		*6.377.072.678*
127 - Custas Judiciais	*523.027.064*		*523.027.064*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*13.209.155*		*13.209.155*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*954.388.921*	*954.388.921*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*84.349.476*		*84.349.476*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*1.219.437*		*1.219.437*
181 - Recursos de Convênios	*171.612.743*		*171.612.743*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*2.976*		*2.976*
4 - Investimentos	**1.503.772.284**	**170.634**	**1.503.942.918**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.500.284.313*		*1.500.284.313*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.594.714*		*1.594.714*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*170.634*	*170.634*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.893.257*		*1.893.257*
10000 - Supremo Tribunal Federal	**532.602.926**	**179.859.506**	**712.462.432**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**340.988.317**	**163.436.781**	**504.425.098**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*340.988.317*		*340.988.317*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*48.350.459*	*48.350.459*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*38.805.135*	*38.805.135*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*76.281.187*	*76.281.187*
3 - Outras Despesas Correntes	**191.477.754**	**16.366.619**	**207.844.373**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*171.121.461*		*171.121.461*
127 - *Custas Judiciais*	*19.993.772*		*19.993.772*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*50.650*		*50.650*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*16.366.619*	*16.366.619*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*311.871*		*311.871*
4 - Investimentos	**136.855**	**56.106**	**192.961**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*136.855*		*136.855*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*56.106*	*56.106*
10101 - Supremo Tribunal Federal	**532.602.926**	**179.859.506**	**712.462.432**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	340.988.317	163.436.781	504.425.098
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*340.988.317*		*340.988.317*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*48.350.459*	*48.350.459*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*38.805.135*	*38.805.135*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*76.281.187*	*76.281.187*
3 - Outras Despesas Correntes	191.477.754	16.366.619	207.844.373
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*171.121.461*		*171.121.461*
127 - Custas Judiciais	*19.993.772*		*19.993.772*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*50.650*		*50.650*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.366.619*	*16.366.619*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*311.871*		*311.871*
4 - Investimentos	136.855	56.106	192.961
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*136.855*		*136.855*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*56.106*	*56.106*
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**1.191.431.568**	**492.943.754**	**1.684.375.322**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**824.544.214**	**431.086.091**	**1.255.630.305**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*824.544.214*		*824.544.214*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*136.595.526*	*136.595.526*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*98.385.816*	*98.385.816*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*196.104.749*	*196.104.749*
3 - Outras Despesas Correntes	**326.525.348**	**61.788.773**	**388.314.121**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*289.524.863*		*289.524.863*
127 - *Custas Judiciais*	*36.082.813*		*36.082.813*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*10.106*		*10.106*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*61.788.773*	*61.788.773*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*907.566*		*907.566*
4 - Investimentos	**40.362.006**	**68.890**	**40.430.896**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*40.362.006*		*40.362.006*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*68.890*	*68.890*
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**1.191.431.568**	**492.943.754**	**1.684.375.322**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	824.544.214	431.086.091	1.255.630.305
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*824.544.214*		*824.544.214*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*136.595.526*	*136.595.526*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*98.385.816*	*98.385.816*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*196.104.749*	*196.104.749*
3 - Outras Despesas Correntes	326.525.348	61.788.773	388.314.121
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*289.524.863*		*289.524.863*
127 - Custas Judiciais	*36.082.813*		*36.082.813*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*10.106*		*10.106*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*61.788.773*	*61.788.773*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*907.566*		*907.566*
4 - Investimentos	40.362.006	68.890	40.430.896
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*40.362.006*		*40.362.006*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*68.890*	*68.890*
12000 - Justiça Federal	**10.839.669.922**	**2.116.672.326**	**12.956.342.248**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**9.056.562.140**	**1.890.950.000**	**10.947.512.140**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*9.056.562.140*		*9.056.562.140*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*60.000*	*60.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.105.880.721*	*1.105.880.721*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*785.009.279*	*785.009.279*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.638.438.022**	**225.678.126**	**1.864.116.148**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.482.649.666*		*1.482.649.666*
127 - *Custas Judiciais*	*155.788.356*		*155.788.356*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*225.678.126*	*225.678.126*
4 - Investimentos	**144.669.760**	**44.200**	**144.713.960**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*144.669.760*		*144.669.760*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*44.200*	*44.200*
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**8.840.809.443**	**1.576.830.281**	**10.417.639.724**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.442.952.140	1.391.900.000	8.834.852.140
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.442.952.140*		*7.442.952.140*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*907.027.427*	*907.027.427*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*484.862.573*	*484.862.573*
3 - Outras Despesas Correntes	1.301.676.956	184.916.081	1.486.593.037
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.178.218.759*		*1.178.218.759*
127 - Custas Judiciais	*123.458.197*		*123.458.197*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*184.916.081*	*184.916.081*
4 - Investimentos	96.180.347	14.200	96.194.547
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*96.180.347*		*96.180.347*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*14.200*	*14.200*
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**416.768.085**	**112.342.720**	**529.110.805**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	311.560.000	102.700.000	414.260.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*311.560.000*		*311.560.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*37.936.388*	*37.936.388*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*64.753.612*	*64.753.612*
3 - Outras Despesas Correntes	93.897.360	9.642.720	103.540.080
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*85.046.742*		*85.046.742*
127 - Custas Judiciais	*8.850.618*		*8.850.618*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.642.720*	*9.642.720*
4 - Investimentos	11.310.725		11.310.725
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.310.725*		*11.310.725*
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**412.675.937**	**106.107.180**	**518.783.117**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	333.050.000	99.000.000	432.050.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*333.050.000*		*333.050.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*40.692.885*	*40.692.885*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*58.297.115*	*58.297.115*
3 - Outras Despesas Correntes	73.205.937	7.107.180	80.313.117
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*66.486.090*		*66.486.090*
127 - Custas Judiciais	*6.719.847*		*6.719.847*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.107.180*	*7.107.180*
4 - Investimentos	6.420.000		6.420.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.420.000*		*6.420.000*
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**603.507.420**	**159.599.065**	**763.106.485**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	511.500.000	147.150.000	658.650.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*511.500.000*		*511.500.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*64.584.955*	*64.584.955*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*82.555.045*	*82.555.045*
3 - Outras Despesas Correntes	77.763.118	12.419.065	90.182.183
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*70.598.135*		*70.598.135*
127 - Custas Judiciais	*7.164.983*		*7.164.983*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.419.065*	*12.419.065*
4 - Investimentos	14.244.302	30.000	14.274.302
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*14.244.302*		*14.244.302*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*30.000*	*30.000*
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**335.449.750**	**113.366.520**	**448.816.270**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	284.050.000	106.200.000	390.250.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*284.050.000*		*284.050.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*36.474.499*	*36.474.499*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*69.715.501*	*69.715.501*
3 - Outras Despesas Correntes	48.112.364	7.166.520	55.278.884
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.628.610*		*43.628.610*
127 - Custas Judiciais	*4.483.754*		*4.483.754*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.166.520*	*7.166.520*
4 - Investimentos	3.287.386		3.287.386
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.287.386*		*3.287.386*
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**230.459.287**	**48.426.560**	**278.885.847**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.450.000	44.000.000	217.450.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*173.450.000*		*173.450.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.000*	*10.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.164.567*	*19.164.567*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*24.825.433*	*24.825.433*
3 - Outras Despesas Correntes	43.782.287	4.426.560	48.208.847
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.671.330*		*38.671.330*
127 - Custas Judiciais	*5.110.957*		*5.110.957*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.426.560*	*4.426.560*
4 - Investimentos	13.227.000		13.227.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*13.227.000*		*13.227.000*
13000 - Justiça Militar da União	**348.295.779**	**249.641.333**	**597.937.112**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**252.509.911**	**230.641.333**	**483.151.244**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*252.509.911*		*252.509.911*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*124.594.809*	*124.594.809*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*30.047.883*	*30.047.883*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*75.998.641*	*75.998.641*
3 - Outras Despesas Correntes	**87.836.351**	**18.998.562**	**106.834.913**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*78.565.416*		*78.565.416*
127 - *Custas Judiciais*	*9.094.027*		*9.094.027*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*176.908*		*176.908*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*18.998.562*	*18.998.562*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	**7.949.517**	**1.438**	**7.950.955**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*7.949.517*		*7.949.517*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.438*	*1.438*
13101 - Justiça Militar da União	**348.295.779**	**249.641.333**	**597.937.112**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	252.509.911	230.641.333	483.151.244
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*252.509.911*		*252.509.911*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*124.594.809*	*124.594.809*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*30.047.883*	*30.047.883*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*75.998.641*	*75.998.641*
3 - Outras Despesas Correntes	87.836.351	18.998.562	106.834.913
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*78.565.416*		*78.565.416*
127 - Custas Judiciais	*9.094.027*		*9.094.027*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*176.908*		*176.908*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*18.998.562*	*18.998.562*
4 - Investimentos	7.949.517	1.438	7.950.955
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.949.517*		*7.949.517*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.438*	*1.438*
14000 - Justiça Eleitoral	**8.209.849.150**	**1.262.188.366**	**9.472.037.516**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**4.689.909.197**	**1.117.329.785**	**5.807.238.982**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*4.689.909.197*		*4.689.909.197*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*544.295.978*	*544.295.978*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*573.033.807*	*573.033.807*
3 - Outras Despesas Correntes	**2.350.692.973**	**144.858.581**	**2.495.551.554**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.155.529.521*		*2.155.529.521*
127 - *Custas Judiciais*	*110.813.976*		*110.813.976*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*144.858.581*	*144.858.581*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*84.349.476*		*84.349.476*
4 - Investimentos	**1.169.246.980**		**1.169.246.980**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.169.246.980*		*1.169.246.980*
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**1.980.821.069**	**89.794.440**	**2.070.615.509**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	418.507.596	67.659.020	486.166.616
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*418.507.596*		*418.507.596*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*45.648.942*	*45.648.942*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.010.078*	*22.010.078*
3 - Outras Despesas Correntes	455.682.413	22.135.420	477.817.833
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*429.199.487*		*429.199.487*
127 - Custas Judiciais	*26.482.926*		*26.482.926*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*22.135.420*	*22.135.420*
4 - Investimentos	1.106.631.060		1.106.631.060
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.106.631.060*		*1.106.631.060*
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**50.732.955**	**7.062.084**	**57.795.039**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.287.245	5.850.000	44.137.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.287.245*		*38.287.245*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.556.215*	*4.556.215*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.293.785*	*1.293.785*
3 - Outras Despesas Correntes	10.643.071	1.212.084	11.855.155
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.429.692*		*9.429.692*
127 - Custas Judiciais	*1.213.379*		*1.213.379*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.212.084*	*1.212.084*
4 - Investimentos	1.802.639		1.802.639
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.802.639*		*1.802.639*
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**110.931.541**	**13.980.325**	**124.911.866**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	91.564.251	11.457.394	103.021.645
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*91.564.251*		*91.564.251*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.874.286*	*10.874.286*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*583.108*	*583.108*
3 - Outras Despesas Correntes	18.620.595	2.522.931	21.143.526
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*16.856.024*		*16.856.024*
127 - Custas Judiciais	*1.764.571*		*1.764.571*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.522.931*	*2.522.931*
4 - Investimentos	746.695		746.695
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*746.695*		*746.695*
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**125.931.555**	**14.019.540**	**139.951.095**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.418.324	10.461.100	108.879.424
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*98.418.324*		*98.418.324*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.461.100*	*10.461.100*
3 - Outras Despesas Correntes	26.808.381	3.558.440	30.366.821
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.231.505*		*24.231.505*
127 - Custas Judiciais	*2.576.876*		*2.576.876*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.558.440*	*3.558.440*
4 - Investimentos	704.850		704.850
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*704.850*		*704.850*
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**336.883.992**	**61.877.747**	**398.761.739**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	267.814.150	57.200.000	325.014.150
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*267.814.150*		*267.814.150*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*32.532.496*	*32.532.496*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*24.667.504*	*24.667.504*
3 - Outras Despesas Correntes	56.260.956	4.677.747	60.938.703
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.846.918*		*50.846.918*
127 - Custas Judiciais	*5.414.038*		*5.414.038*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.677.747*	*4.677.747*
4 - Investimentos	12.808.886		12.808.886
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.808.886*		*12.808.886*
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**219.286.109**	**45.178.449**	**264.464.558**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	184.529.975	40.728.155	225.258.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*184.529.975*		*184.529.975*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.601.300*	*22.601.300*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.126.855*	*18.126.855*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	33.800.134	4.450.294	38.250.428
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*30.944.847*		*30.944.847*
127 - Custas Judiciais	*2.855.287*		*2.855.287*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.450.294*	*4.450.294*
4 - Investimentos	956.000		956.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*956.000*		*956.000*
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**91.314.228**	**26.507.652**	**117.821.880**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.188.814	24.700.000	87.888.814
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*63.188.814*		*63.188.814*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.199.016*	*10.199.016*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*14.500.984*	*14.500.984*
3 - Outras Despesas Correntes	25.721.772	1.807.652	27.529.424
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*23.742.905*		*23.742.905*
127 - Custas Judiciais	*1.978.867*		*1.978.867*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.807.652*	*1.807.652*
4 - Investimentos	2.403.642		2.403.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.403.642*		*2.403.642*
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**125.230.281**	**17.781.752**	**143.012.033**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.417.959	15.600.000	115.017.959
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*99.417.959*		*99.417.959*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.358.373*	*11.358.373*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.241.627*	*4.241.627*
3 - Outras Despesas Correntes	23.733.269	2.181.752	25.915.021
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*21.287.511*		*21.287.511*
127 - Custas Judiciais	*2.445.758*		*2.445.758*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.181.752*	*2.181.752*
4 - Investimentos	2.079.053		2.079.053
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.079.053*		*2.079.053*
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**183.475.478**	**30.426.352**	**213.901.830**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.613.864	26.000.000	175.613.864
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*149.613.864*		*149.613.864*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.709.471*	*15.709.471*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.290.529*	*10.290.529*
3 - Outras Despesas Correntes	32.080.458	4.426.352	36.506.810
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*29.024.477*		*29.024.477*
127 - Custas Judiciais	*3.055.981*		*3.055.981*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.426.352*	*4.426.352*
4 - Investimentos	1.781.156		1.781.156
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.781.156*		*1.781.156*
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**181.012.450**	**24.558.795**	**205.571.245**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	144.454.111	21.163.935	165.618.046
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*144.454.111*		*144.454.111*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.840.262*	*15.840.262*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.323.673*	*5.323.673*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	33.358.907	3.394.860	36.753.767
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*30.222.661*		*30.222.661*
127 - Custas Judiciais	*3.136.246*		*3.136.246*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.394.860*	*3.394.860*
4 - Investimentos	3.199.432		3.199.432
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.199.432*		*3.199.432*
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**121.559.023**	**20.757.386**	**142.316.409**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.744.113	18.075.837	107.819.950
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*89.744.113*		*89.744.113*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.051.313*	*10.051.313*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.024.524*	*8.024.524*
3 - Outras Despesas Correntes	28.089.710	2.681.549	30.771.259
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.918.756*		*24.918.756*
127 - Custas Judiciais	*3.170.954*		*3.170.954*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.681.549*	*2.681.549*
4 - Investimentos	3.725.200		3.725.200
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.725.200*		*3.725.200*
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**103.280.104**	**21.432.599**	**124.712.703**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.578.585	19.050.330	101.628.915
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*82.578.585*		*82.578.585*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.165.455*	*9.165.455*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.884.875*	*9.884.875*
3 - Outras Despesas Correntes	20.201.519	2.382.269	22.583.788
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.300.890*		*18.300.890*
127 - Custas Judiciais	*1.900.629*		*1.900.629*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.382.269*	*2.382.269*
4 - Investimentos	500.000		500.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**556.577.732**	**131.051.929**	**687.629.661**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	475.122.098	116.273.482	591.395.580
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*475.122.098*		*475.122.098*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*56.857.614*	*56.857.614*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*59.415.868*	*59.415.868*
3 - Outras Despesas Correntes	78.225.634	14.778.447	93.004.081
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*71.565.743*		*71.565.743*
127 - Custas Judiciais	*6.659.891*		*6.659.891*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*14.778.447*	*14.778.447*
4 - Investimentos	3.230.000		3.230.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.230.000*		*3.230.000*
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**180.650.148**	**33.862.893**	**214.513.041**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.279.583	28.793.089	169.072.672
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*140.279.583*		*140.279.583*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.248.407*	*15.248.407*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.544.682*	*13.544.682*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	38.771.279	5.069.804	43.841.083
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*35.010.863*		*35.010.863*
127 - Custas Judiciais	*3.760.416*		*3.760.416*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.069.804*	*5.069.804*
4 - Investimentos	1.599.286		1.599.286
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.599.286*		*1.599.286*
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**145.219.132**	**24.766.867**	**169.985.999**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.997.704	21.118.643	141.116.347
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*119.997.704*		*119.997.704*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*14.241.412*	*14.241.412*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.877.231*	*6.877.231*
3 - Outras Despesas Correntes	24.407.867	3.648.224	28.056.091
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.186.297*		*22.186.297*
127 - Custas Judiciais	*2.221.570*		*2.221.570*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.648.224*	*3.648.224*
4 - Investimentos	813.561		813.561
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*813.561*		*813.561*
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**296.685.695**	**59.622.318**	**356.308.013**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	247.930.856	52.978.302	300.909.158
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*247.930.856*		*247.930.856*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*27.987.532*	*27.987.532*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*24.990.770*	*24.990.770*
3 - Outras Despesas Correntes	46.354.839	6.644.016	52.998.855
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.132.073*		*42.132.073*
127 - Custas Judiciais	*4.222.766*		*4.222.766*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.644.016*	*6.644.016*
4 - Investimentos	2.400.000		2.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.400.000*		*2.400.000*
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**245.736.834**	**55.407.357**	**301.144.191**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	199.884.683	49.664.173	249.548.856
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*199.884.683*		*199.884.683*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.960.590*	*22.960.590*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.703.583*	*26.703.583*
3 - Outras Despesas Correntes	42.317.301	5.743.184	48.060.485
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.357.914*		*38.357.914*
127 - Custas Judiciais	*3.959.387*		*3.959.387*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.743.184*	*5.743.184*
4 - Investimentos	3.534.850		3.534.850
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.534.850*		*3.534.850*
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**156.411.354**	**28.391.717**	**184.803.071**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.982.904	24.234.717	153.217.621
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*128.982.904*		*128.982.904*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*14.917.463*	*14.917.463*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.317.254*	*9.317.254*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	27.385.450	4.157.000	31.542.450
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.983.664*		*24.983.664*
127 - Custas Judiciais	*2.401.786*		*2.401.786*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.157.000*	*4.157.000*
4 - Investimentos	43.000		43.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.000*		*43.000*
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**411.834.731**	**164.591.605**	**576.426.336**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	339.856.206	155.265.929	495.122.135
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*339.856.206*		*339.856.206*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*43.646.921*	*43.646.921*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*111.619.008*	*111.619.008*
3 - Outras Despesas Correntes	68.062.546	9.325.676	77.388.222
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*61.827.347*		*61.827.347*
127 - Custas Judiciais	*6.235.199*		*6.235.199*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.325.676*	*9.325.676*
4 - Investimentos	3.915.979		3.915.979
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.915.979*		*3.915.979*
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**137.511.116**	**28.599.475**	**166.110.591**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.302.972	25.256.517	135.559.489
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*110.302.972*		*110.302.972*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.640.377*	*12.640.377*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.616.140*	*12.616.140*
3 - Outras Despesas Correntes	24.450.360	3.342.958	27.793.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.191.377*		*22.191.377*
127 - Custas Judiciais	*2.258.983*		*2.258.983*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.342.958*	*3.342.958*
4 - Investimentos	2.757.784		2.757.784
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.757.784*		*2.757.784*
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**281.966.121**	**66.253.008**	**348.219.129**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	231.985.758	60.566.688	292.552.446
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*231.985.758*		*231.985.758*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*27.143.654*	*27.143.654*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*33.423.034*	*33.423.034*
3 - Outras Despesas Correntes	47.541.096	5.686.320	53.227.416
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.628.071*		*43.628.071*
127 - Custas Judiciais	*3.913.025*		*3.913.025*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.686.320*	*5.686.320*
4 - Investimentos	2.439.267		2.439.267
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.439.267*		*2.439.267*
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**82.876.327**	**10.393.866**	**93.270.193**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	61.948.687	8.655.049	70.603.736
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*61.948.687*		*61.948.687*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.727.661*	*6.727.661*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.927.388*	*1.927.388*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	18.491.640	1.738.817	20.230.457
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*16.725.611*		*16.725.611*
127 - Custas Judiciais	*1.766.029*		*1.766.029*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.738.817*	*1.738.817*
4 - Investimentos	2.436.000		2.436.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.436.000*		*2.436.000*
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**175.965.749**	**47.437.353**	**223.403.102**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.909.118	42.906.253	185.815.371
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*142.909.118*		*142.909.118*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.426.823*	*15.426.823*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*27.479.430*	*27.479.430*
3 - Outras Despesas Correntes	31.204.103	4.531.100	35.735.203
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*28.139.972*		*28.139.972*
127 - Custas Judiciais	*3.064.131*		*3.064.131*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.531.100*	*4.531.100*
4 - Investimentos	1.852.528		1.852.528
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.852.528*		*1.852.528*
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**651.620.460**	**201.652.171**	**853.272.631**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	550.449.279	183.833.039	734.282.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*550.449.279*		*550.449.279*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*65.253.856*	*65.253.856*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*118.579.183*	*118.579.183*
3 - Outras Despesas Correntes	100.843.469	17.819.132	118.662.601
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*92.253.158*		*92.253.158*
127 - Custas Judiciais	*8.590.311*		*8.590.311*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*17.819.132*	*17.819.132*
4 - Investimentos	327.712		327.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*327.712*		*327.712*
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**84.734.954**	**16.306.120**	**101.041.074**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.947.862	14.375.764	84.323.626
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*69.947.862*		*69.947.862*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.333.320*	*8.333.320*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.042.444*	*6.042.444*
3 - Outras Despesas Correntes	13.437.092	1.930.356	15.367.448
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.165.665*		*12.165.665*
127 - Custas Judiciais	*1.271.427*		*1.271.427*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.930.356*	*1.930.356*
4 - Investimentos	1.350.000		1.350.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.350.000*		*1.350.000*
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**94.233.797**	**8.524.199**	**102.757.996**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.128.797	6.584.864	73.713.661
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*67.128.797*		*67.128.797*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.584.864*	*6.584.864*
3 - Outras Despesas Correntes	22.807.950	1.939.335	24.747.285

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*20.538.492*		*20.538.492*
127 - Custas Judiciais	*2.269.458*		*2.269.458*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.939.335*	*1.939.335*
4 - Investimentos	4.297.050		4.297.050
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.297.050*		*4.297.050*
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**48.011.958**	**7.466.402**	**55.478.360**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.455.608	5.898.919	44.354.527
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.455.608*		*38.455.608*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.348.669*	*4.348.669*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.550.250*	*1.550.250*
3 - Outras Despesas Correntes	9.123.941	1.567.483	10.691.424
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.218.949*		*8.218.949*
127 - Custas Judiciais	*904.992*		*904.992*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.567.483*	*1.567.483*
4 - Investimentos	432.409		432.409
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*432.409*		*432.409*
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**49.911.467**	**4.483.965**	**54.395.432**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.608.095	2.978.586	39.586.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.608.095*		*36.608.095*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.978.586*	*2.978.586*
3 - Outras Despesas Correntes	12.824.431	1.505.379	14.329.810
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.505.338*		*11.505.338*
127 - Custas Judiciais	*1.319.093*		*1.319.093*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.505.379*	*1.505.379*
4 - Investimentos	478.941		478.941
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*478.941*		*478.941*
14901 - Fundo Partidário	**979.442.790**		**979.442.790**
3 - Outras Despesas Correntes	979.442.790		979.442.790
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*895.093.314*		*895.093.314*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*84.349.476*		*84.349.476*
15000 - Justiça do Trabalho	**15.732.052.151**	**6.067.505.625**	**21.799.557.776**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**13.537.004.464**	**5.651.062.871**	**19.188.067.335**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*13.537.004.464*		*13.537.004.464*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*888.138.295*	*888.138.295*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.686.033.839*	*1.686.033.839*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.076.890.737*	*3.076.890.737*
3 - Outras Despesas Correntes	**2.081.340.742**	**416.442.754**	**2.497.783.496**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.743.838.298*		*1.743.838.298*
127 - *Custas Judiciais*	*156.961.681*		*156.961.681*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*12.971.491*		*12.971.491*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*416.442.754*	*416.442.754*
181 - *Recursos de Convênios*	*167.569.272*		*167.569.272*
4 - Investimentos	**113.706.945**		**113.706.945**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*113.706.945*		*113.706.945*
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**1.022.139.052**	**371.826.936**	**1.393.965.988**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	732.216.689	328.592.745	1.060.809.434
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*732.216.689*		*732.216.689*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*100.000*	*100.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*96.187.498*	*96.187.498*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*232.305.247*	*232.305.247*
3 - Outras Despesas Correntes	274.217.072	43.234.191	317.451.263
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*251.316.377*		*251.316.377*
127 - Custas Judiciais	*22.397.053*		*22.397.053*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*503.642*		*503.642*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*43.234.191*	*43.234.191*
4 - Investimentos	15.705.291		15.705.291
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*15.705.291*		*15.705.291*
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de	**1.359.944.463**	**752.615.359**	**2.112.559.822**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.208.448.318	719.894.479	1.928.342.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.208.448.318*		*1.208.448.318*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*216.879*	*216.879*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*148.855.037*	*148.855.037*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*570.822.563*	*570.822.563*
3 - Outras Despesas Correntes	146.847.869	32.720.880	179.568.749
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*111.459.899*		*111.459.899*
127 - Custas Judiciais	*10.714.830*		*10.714.830*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*42.000*		*42.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*32.720.880*	*32.720.880*
181 - Recursos de Convênios	*24.631.140*		*24.631.140*
4 - Investimentos	4.648.276		4.648.276
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.648.276*		*4.648.276*
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**2.122.925.221**	**758.346.304**	**2.881.271.525**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.858.770.962	708.215.354	2.566.986.316
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.858.770.962*		*1.858.770.962*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*54.951*	*54.951*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*237.808.262*	*237.808.262*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*470.352.141*	*470.352.141*
3 - Outras Despesas Correntes	258.019.885	50.130.950	308.150.835
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*203.699.634*		*203.699.634*
127 - Custas Judiciais	*19.405.945*		*19.405.945*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.931.934*		*1.931.934*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*50.130.950*	*50.130.950*
181 - Recursos de Convênios	*32.982.372*		*32.982.372*
4 - Investimentos	6.134.374		6.134.374
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.134.374*		*6.134.374*
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas	**1.330.047.601**	**653.045.458**	**1.983.093.059**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.168.766.423	620.454.898	1.789.221.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.168.766.423*		*1.168.766.423*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*278.314.907*	*278.314.907*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*150.035.909*	*150.035.909*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*192.104.082*	*192.104.082*
3 - Outras Despesas Correntes	154.933.309	32.590.560	187.523.869
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*125.344.337*		*125.344.337*
127 - Custas Judiciais	*11.329.939*		*11.329.939*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.214.761*		*1.214.761*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*32.590.560*	*32.590.560*
181 - Recursos de Convênios	*17.044.272*		*17.044.272*
4 - Investimentos	6.347.869		6.347.869
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.347.869*		*6.347.869*
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio	**1.190.965.896**	**605.144.292**	**1.796.110.188**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.032.005.302	565.010.943	1.597.016.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.032.005.302*		*1.032.005.302*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*50.816.091*	*50.816.091*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*134.180.253*	*134.180.253*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*380.014.599*	*380.014.599*
3 - Outras Despesas Correntes	140.466.594	40.133.349	180.599.943
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*111.068.367*		*111.068.367*
127 - Custas Judiciais	*9.353.967*		*9.353.967*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*340.236*		*340.236*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*40.133.349*	*40.133.349*
181 - Recursos de Convênios	*19.704.024*		*19.704.024*
4 - Investimentos	18.494.000		18.494.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.494.000*		*18.494.000*
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**828.457.177**	**344.949.440**	**1.173.406.617**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	730.498.785	326.585.000	1.057.083.785
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*730.498.785*		*730.498.785*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.515.506*	*1.515.506*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*96.091.385*	*96.091.385*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*228.978.109*	*228.978.109*
3 - Outras Despesas Correntes	97.689.384	18.364.440	116.053.824
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*90.595.164*		*90.595.164*
127 - Custas Judiciais	*6.832.326*		*6.832.326*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*261.894*		*261.894*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*18.364.440*	*18.364.440*
4 - Investimentos	269.008		269.008
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*269.008*		*269.008*
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região -	**638.690.865**	**244.963.401**	**883.654.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	560.797.673	228.314.661	789.112.334
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*560.797.673*		*560.797.673*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*50.000*	*50.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*73.068.550*	*73.068.550*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*155.196.111*	*155.196.111*
3 - Outras Despesas Correntes	72.764.867	16.648.740	89.413.607
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*59.560.774*		*59.560.774*
127 - Custas Judiciais	*5.505.046*		*5.505.046*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.817.099*		*2.817.099*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.648.740*	*16.648.740*
181 - Recursos de Convênios	*4.881.948*		*4.881.948*
4 - Investimentos	5.128.325		5.128.325
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.128.325*		*5.128.325*
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**336.553.728**	**125.669.595**	**462.223.323**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	294.665.916	117.705.135	412.371.051
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*294.665.916*		*294.665.916*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*169.000*	*169.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*38.588.664*	*38.588.664*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*78.947.471*	*78.947.471*
3 - Outras Despesas Correntes	38.643.739	7.964.460	46.608.199
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*31.827.863*		*31.827.863*
127 - Custas Judiciais	*3.062.744*		*3.062.744*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*459.228*		*459.228*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.964.460*	*7.964.460*
181 - Recursos de Convênios	*3.293.904*		*3.293.904*
4 - Investimentos	3.244.073		3.244.073
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.244.073*		*3.244.073*
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -	**451.045.920**	**197.929.222**	**648.975.142**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	388.657.050	185.434.282	574.091.332
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*388.657.050*		*388.657.050*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*19.667.988*	*19.667.988*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*43.596.323*	*43.596.323*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*122.169.971*	*122.169.971*
3 - Outras Despesas Correntes	61.388.870	12.494.940	73.883.810
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*53.796.118*		*53.796.118*
127 - Custas Judiciais	*5.094.191*		*5.094.191*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*217.289*		*217.289*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.494.940*	*12.494.940*
181 - Recursos de Convênios	*2.281.272*		*2.281.272*
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**850.276.258**	**261.939.932**	**1.112.216.190**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	752.405.091	241.560.653	993.965.744
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*752.405.091*		*752.405.091*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*31.931.895*	*31.931.895*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*91.957.115*	*91.957.115*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*117.671.643*	*117.671.643*
3 - Outras Despesas Correntes	97.458.803	20.379.279	117.838.082
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*79.147.493*		*79.147.493*
127 - Custas Judiciais	*6.703.745*		*6.703.745*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*505.129*		*505.129*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*20.379.279*	*20.379.279*
181 - Recursos de Convênios	*11.102.436*		*11.102.436*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	412.364		412.364
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*412.364*		*412.364*
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito	**421.393.082**	**219.291.000**	**640.684.082**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	350.189.114	206.527.740	556.716.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*350.189.114*		*350.189.114*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*108.991.092*	*108.991.092*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*42.786.061*	*42.786.061*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*54.750.587*	*54.750.587*
3 - Outras Despesas Correntes	70.960.526	12.763.260	83.723.786
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*57.904.497*		*57.904.497*
127 - Custas Judiciais	*6.110.319*		*6.110.319*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*747.686*		*747.686*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.763.260*	*12.763.260*
181 - Recursos de Convênios	*6.198.024*		*6.198.024*
4 - Investimentos	243.442		243.442
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*243.442*		*243.442*
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -	**310.909.206**	**170.642.040**	**481.551.246**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	255.840.651	164.571.300	420.411.951
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*255.840.651*		*255.840.651*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*123.998.936*	*123.998.936*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*17.797.737*	*17.797.737*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.774.627*	*22.774.627*
3 - Outras Despesas Correntes	49.367.616	6.070.740	55.438.356
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*41.792.509*		*41.792.509*
127 - Custas Judiciais	*4.217.487*		*4.217.487*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*284.972*		*284.972*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.070.740*	*6.070.740*
181 - Recursos de Convênios	*3.072.648*		*3.072.648*
4 - Investimentos	5.700.939		5.700.939
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.700.939*		*5.700.939*
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa	**522.442.309**	**279.831.964**	**802.274.273**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	461.809.885	265.809.664	727.619.549
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*461.809.885*		*461.809.885*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*137.766.476*	*137.766.476*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*56.168.258*	*56.168.258*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*71.874.930*	*71.874.930*
3 - Outras Despesas Correntes	58.744.052	14.022.300	72.766.352
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.941.816*		*50.941.816*
127 - Custas Judiciais	*4.095.858*		*4.095.858*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*57.538*		*57.538*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*14.022.300*	*14.022.300*
181 - Recursos de Convênios	*3.648.840*		*3.648.840*
4 - Investimentos	1.888.372		1.888.372
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.888.372*		*1.888.372*
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**345.616.645**	**127.786.174**	**473.402.819**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	312.538.149	121.281.994	433.820.143
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*312.538.149*		*312.538.149*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*32.557.800*	*32.557.800*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*38.920.332*	*38.920.332*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*49.803.862*	*49.803.862*
3 - Outras Despesas Correntes	31.628.503	6.504.180	38.132.683
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*28.273.008*		*28.273.008*
127 - Custas Judiciais	*2.256.715*		*2.256.715*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.504.180*	*6.504.180*
181 - Recursos de Convênios	*1.098.780*		*1.098.780*
4 - Investimentos	1.449.993		1.449.993
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.449.993*		*1.449.993*
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região -	**272.632.225**	**97.049.657**	**369.681.882**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.136.719	88.133.177	324.269.896
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*236.136.719*		*236.136.719*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.836.461*	*4.836.461*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*46.418.058*	*46.418.058*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*36.878.658*	*36.878.658*
3 - Outras Despesas Correntes	34.815.147	8.916.480	43.731.627
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*29.963.284*		*29.963.284*
127 - Custas Judiciais	*2.859.687*		*2.859.687*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*68.660*		*68.660*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.916.480*	*8.916.480*
181 - Recursos de Convênios	*1.923.516*		*1.923.516*
4 - Investimentos	1.680.359		1.680.359
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.680.359*		*1.680.359*
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região -	**1.303.429.174**	**454.299.851**	**1.757.729.025**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.100.499.224	408.826.412	1.509.325.636
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.100.499.224*		*1.100.499.224*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*95.857.157*	*95.857.157*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*137.289.130*	*137.289.130*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*175.680.125*	*175.680.125*
3 - Outras Despesas Correntes	199.809.222	45.473.439	245.282.661
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*166.311.146*		*166.311.146*
127 - Custas Judiciais	*14.680.464*		*14.680.464*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*756.148*		*756.148*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*45.473.439*	*45.473.439*
181 - Recursos de Convênios	*18.061.464*		*18.061.464*
4 - Investimentos	3.120.728		3.120.728
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.120.728*		*3.120.728*
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região -	**212.377.991**	**31.408.413**	**243.786.404**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.325.156	27.090.787	209.415.943
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*182.325.156*		*182.325.156*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*100.000*	*100.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.264.658*	*22.264.658*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.726.129*	*4.726.129*
3 - Outras Despesas Correntes	29.287.319	4.317.626	33.604.945
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.717.846*		*25.717.846*
127 - Custas Judiciais	*2.466.806*		*2.466.806*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*69.383*		*69.383*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.317.626*	*4.317.626*
181 - Recursos de Convênios	*1.033.284*		*1.033.284*
4 - Investimentos	765.516		765.516
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*765.516*		*765.516*
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito	**305.689.152**	**50.482.232**	**356.171.384**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.670.013	44.749.472	289.419.485
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*244.670.013*		*244.670.013*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*31.228.850*	*31.228.850*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.520.622*	*13.520.622*
3 - Outras Despesas Correntes	34.719.139	5.732.760	40.451.899
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*27.397.842*		*27.397.842*
127 - Custas Judiciais	*2.595.905*		*2.595.905*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*88.484*		*88.484*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.732.760*	*5.732.760*
181 - Recursos de Convênios	*4.636.908*		*4.636.908*
4 - Investimentos	26.300.000		26.300.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.300.000*		*26.300.000*
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**480.548.227**	**83.427.854**	**563.976.081**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	419.294.913	73.115.594	492.410.507
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*419.294.913*		*419.294.913*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*50.064.243*	*50.064.243*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*23.051.351*	*23.051.351*
3 - Outras Despesas Correntes	60.756.314	10.312.260	71.068.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*52.912.739*		*52.912.739*
127 - Custas Judiciais	*4.362.747*		*4.362.747*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.111.740*		*1.111.740*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.312.260*	*10.312.260*
181 - Recursos de Convênios	*2.369.088*		*2.369.088*
4 - Investimentos	497.000		497.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*497.000*		*497.000*
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**209.231.959**	**36.357.790**	**245.589.749**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.155.869	30.493.450	210.649.319
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*180.155.869*		*180.155.869*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*792.000*	*792.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*21.540.081*	*21.540.081*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.161.369*	*8.161.369*
3 - Outras Despesas Correntes	28.445.650	5.864.340	34.309.990
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.336.760*		*24.336.760*
127 - Custas Judiciais	*2.190.351*		*2.190.351*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*205.359*		*205.359*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.864.340*	*5.864.340*
181 - Recursos de Convênios	*1.713.180*		*1.713.180*
4 - Investimentos	630.440		630.440
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*630.440*		*630.440*
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**166.792.805**	**29.890.690**	**196.683.495**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.794.077	27.215.230	170.009.307
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*142.794.077*		*142.794.077*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*78.000*	*78.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.037.150*	*20.037.150*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.100.080*	*7.100.080*
3 - Outras Despesas Correntes	23.358.083	2.675.460	26.033.543
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.053.929*		*18.053.929*
127 - Custas Judiciais	*1.990.563*		*1.990.563*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*206.011*		*206.011*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.675.460*	*2.675.460*
181 - Recursos de Convênios	*3.107.580*		*3.107.580*
4 - Investimentos	640.645		640.645
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*640.645*		*640.645*
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio	**238.775.899**	**65.185.355**	**303.961.254**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.143.488	59.702.855	267.846.343
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*208.143.488*		*208.143.488*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*100.000*	*100.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.495.064*	*26.495.064*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*33.107.791*	*33.107.791*
3 - Outras Despesas Correntes	29.421.069	5.482.500	34.903.569
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.169.911*		*25.169.911*
127 - Custas Judiciais	*2.271.531*		*2.271.531*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*283.727*		*283.727*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.482.500*	*5.482.500*
181 - Recursos de Convênios	*1.695.900*		*1.695.900*
4 - Investimentos	1.211.342		1.211.342
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.211.342*		*1.211.342*
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**146.675.285**	**15.090.749**	**161.766.034**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.725.846	11.347.169	139.073.015
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*127.725.846*		*127.725.846*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.347.169*	*11.347.169*
3 - Outras Despesas Correntes	18.330.852	3.743.580	22.074.432
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*15.991.569*		*15.991.569*
127 - Custas Judiciais	*1.452.483*		*1.452.483*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*60.000*		*60.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.743.580*	*3.743.580*
181 - Recursos de Convênios	*826.800*		*826.800*
4 - Investimentos	618.587		618.587
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*618.587*		*618.587*
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato	**299.168.752**	**43.502.832**	**342.671.584**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	260.472.385	38.079.672	298.552.057
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*260.472.385*		*260.472.385*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*223.056*	*223.056*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*30.199.685*	*30.199.685*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.656.931*	*7.656.931*
3 - Outras Despesas Correntes	36.333.021	5.423.160	41.756.181
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.069.339*		*32.069.339*
127 - Custas Judiciais	*2.901.969*		*2.901.969*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*411.973*		*411.973*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.423.160*	*5.423.160*
181 - Recursos de Convênios	*949.740*		*949.740*
4 - Investimentos	2.363.346		2.363.346
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.363.346*		*2.363.346*
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato	**211.704.493**	**46.829.085**	**258.533.578**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.558.000	42.350.205	225.908.205
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*183.558.000*		*183.558.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*100*	*100*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*23.108.367*	*23.108.367*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.241.738*	*19.241.738*
3 - Outras Despesas Correntes	27.933.837	4.478.880	32.412.717
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.186.077*		*24.186.077*
127 - Custas Judiciais	*2.109.010*		*2.109.010*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*326.598*		*326.598*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.478.880*	*4.478.880*
181 - Recursos de Convênios	*1.312.152*		*1.312.152*
4 - Investimentos	212.656		212.656
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*212.656*		*212.656*
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**153.618.766**		**153.618.766**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	143.618.766		143.618.766
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*143.618.766*		*143.618.766*
3 - Outras Despesas Correntes	5.000.000		5.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.000.000*		*5.000.000*
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.000.000*		*5.000.000*
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**2.480.580.288**	**606.984.236**	**3.087.564.524**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.077.846.359**	**540.728.730**	**2.618.575.089**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.077.846.359*		*2.077.846.359*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*410.000*	*410.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*242.520.547*	*242.520.547*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*297.798.183*	*297.798.183*
3 - Outras Despesas Correntes	**378.433.929**	**66.255.506**	**444.689.435**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*340.095.043*		*340.095.043*
127 - *Custas Judiciais*	*34.292.439*		*34.292.439*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*66.255.506*	*66.255.506*
181 - *Recursos de Convênios*	*4.043.471*		*4.043.471*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*2.976*		*2.976*
4 - Investimentos	**24.300.000**		**24.300.000**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*20.812.029*		*20.812.029*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*1.594.714*		*1.594.714*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.893.257*		*1.893.257*
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**2.468.027.413**	**606.984.236**	**3.075.011.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.077.846.359	540.728.730	2.618.575.089
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.077.846.359*		*2.077.846.359*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*410.000*	*410.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*242.520.547*	*242.520.547*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*297.798.183*	*297.798.183*
3 - Outras Despesas Correntes	366.181.054	66.255.506	432.436.560
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*329.283.696*		*329.283.696*
127 - Custas Judiciais	*32.850.911*		*32.850.911*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*66.255.506*	*66.255.506*
181 - Recursos de Convênios	*4.043.471*		*4.043.471*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*2.976*		*2.976*
4 - Investimentos	24.000.000		24.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*20.512.029*		*20.512.029*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.594.714*		*1.594.714*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.893.257*		*1.893.257*
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	**12.552.875**		**12.552.875**
3 - Outras Despesas Correntes	12.252.875		12.252.875
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.811.347*		*10.811.347*
127 - Custas Judiciais	*1.441.528*		*1.441.528*
4 - Investimentos	300.000		300.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**207.300.574**	**4.157.560**	**211.458.134**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**88.151.943**	**157.560**	**88.309.503**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*88.151.943*		*88.151.943*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*131.261*	*131.261*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*277*	*277*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*26.022*	*26.022*
3 - Outras Despesas Correntes	**115.748.410**	**4.000.000**	**119.748.410**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*115.748.410*		*115.748.410*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*4.000.000*	*4.000.000*
4 - Investimentos	**3.400.221**		**3.400.221**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*3.400.221*		*3.400.221*
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**207.300.574**	**4.157.560**	**211.458.134**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	88.151.943	157.560	88.309.503
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*88.151.943*		*88.151.943*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*131.261*	*131.261*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*277*	*277*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.022*	*26.022*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	115.748.410	4.000.000	119.748.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*115.748.410*		*115.748.410*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.000.000*	*4.000.000*
4 - Investimentos	3.400.221		3.400.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.400.221*		*3.400.221*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
PODER EXECUTIVO	**203.687.963.457**	**852.086.479.183**	**1.055.774.442.640**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**62.154.116.449**	**100.314.615.777**	**162.468.732.226**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.247.724.813*	*1.000*	*50.247.725.813*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*615.848.277*	*615.848.277*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*7.594.446.144*	*7.594.446.144*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*520.488.048*		*520.488.048*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*7.991.333.201*		*7.991.333.201*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*370.342.879*		*370.342.879*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*422.717.628*		*422.717.628*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*51.986.257.567*	*51.986.257.567*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*11.668.442.572*	*11.668.442.572*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.505.284.512*	*12.505.284.512*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.944.335.705*	*15.944.335.705*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*684.578.161*		*684.578.161*
176 - Outras Contribuições Sociais	*412.914.087*		*412.914.087*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*1.403.218.005*		*1.403.218.005*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*100.799.627*		*100.799.627*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**987.444.429**		**987.444.429**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*30.671.437*		*30.671.437*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*953.608.532*		*953.608.532*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*3.164.460*		*3.164.460*
3 - Outras Despesas Correntes	**45.228.507.648**	**730.058.963.067**	**775.287.470.715**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*16.004.546.829*	*1.168.639.779*	*17.173.186.608*
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*7.206.884.025*		*7.206.884.025*
113 - Contribuição do Salário-Educação	*3.624.933.023*	*4.059.564.405*	*7.684.497.428*
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	*82.489.311*		*82.489.311*
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		*131.564*	*131.564*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*734.123.318*	*158.998.188*	*893.121.506*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*152.809.984*		*152.809.984*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*13.500.000*		*13.500.000*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*550.301.840*		*550.301.840*
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	*56.659.372*		*56.659.372*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*99.550.835*		*99.550.835*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*1.170.000*		*1.170.000*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*46.450.308*	*632.784.596*	*679.234.904*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*167.121.164*	*107.577.972*	*274.699.136*
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		*36.955.699.793*	*36.955.699.793*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*62.687.141*		*62.687.141*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.534.638.382*	*1.120.234.947*	*2.654.873.329*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*2.391.976.466*	*459.233.076*	*2.851.209.542*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*53.231.938*		*53.231.938*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.156.064.587*	*1.870.074.274*	*7.026.138.861*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*18.364.241.405*	*18.364.241.405*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*230.767.393.920*	*230.767.393.920*
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		*410.401.519.532*	*410.401.519.532*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		*19.506.067*	*19.506.067*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*64.139.687*	*2.229.223.361*	*2.293.363.048*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*183.212.135*		*183.212.135*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*2.636.376.752*	*335.254.504*	*2.971.631.256*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*4.770.091*		*4.770.091*
176 - Outras Contribuições Sociais	*334.817.355*	*6.578.967*	*341.396.322*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*171.445.427*		*171.445.427*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.338.932.146*	*12.102.074.983*	*13.441.007.129*
181 - Recursos de Convênios	*38.594.204*	*4.312.034*	*42.906.238*
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*190.187.712*		*190.187.712*
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	*50.754.704*		*50.754.704*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*1.382.530.532*	*8.403.760.893*	*9.786.291.425*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*795.205.716*	*887.557.251*	*1.682.762.967*
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	*55.604.871*		*55.604.871*
194 - Doações para o Combate à Fome		*9.873*	*9.873*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*2.240.000*	*2.799.455*	*5.039.455*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*40.557.793*	*1.792.228*	*42.350.021*
4 - Investimentos	**42.598.853.043**	**6.051.581.746**	**48.650.434.789**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*14.892.859.842*	*142.384.330*	*15.035.244.172*
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*122.678.372*		*122.678.372*
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*988.294.385*		*988.294.385*
113 - Contribuição do Salário-Educação	*869.037.303*		*869.037.303*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*891.542.051*	*19.146.000*	*910.688.051*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*8.400.000*		*8.400.000*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*120.422.027*		*120.422.027*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*6.300.000*		*6.300.000*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*744.000*		*744.000*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*12.020.893*		*12.020.893*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*11.078.366*		*11.078.366*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.380.843.076*		*1.380.843.076*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*13.615.388.244*	*1.224.800.000*	*14.840.188.244*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*4.902.827*		*4.902.827*
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	*2.116.484.631*		*2.116.484.631*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.119.591.848*	*34.021.642*	*1.153.613.490*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.066.757.843*	*2.066.757.843*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*2.252.789.340*	*2.252.789.340*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*54.229.245*	*4.472.231*	*58.701.476*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*564.380*	*24.168.740*	*24.733.120*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*117.996.178*		*117.996.178*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*415.205.231*	*23.876.905*	*439.082.136*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
176 - Outras Contribuições Sociais	*34.170.932*		*34.170.932*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*21.145.650*		*21.145.650*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*192.394.407*	*5.604.932*	*197.999.339*
181 - Recursos de Convênios	*35.030.625*		*35.030.625*
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*5.787.562*		*5.787.562*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*260.665.936*		*260.665.936*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*5.270.155.132*	*253.459.783*	*5.523.614.915*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*1.100.000*	*100.000*	*1.200.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*29.819.900*		*29.819.900*
5 - Inversões Financeiras	**29.456.436.468**		**29.456.436.468**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.109.967.243*		*7.109.967.243*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*350.000.000*		*350.000.000*
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	*19.883.123.220*		*19.883.123.220*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*135.000.000*		*135.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.104.198*		*5.104.198*
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	*1.395.018.487*		*1.395.018.487*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*1.886.024*		*1.886.024*
164 - Títulos da Dívida Agrária	*48.609*		*48.609*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*2.090.450*		*2.090.450*
176 - Outras Contribuições Sociais	*482.648.237*		*482.648.237*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*61.050.000*		*61.050.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*30.500.000*		*30.500.000*
6 - Amortização da Dívida	**2.604.738.024**		**2.604.738.024**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.400.000*		*50.400.000*
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*2.538.634.224*		*2.538.634.224*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*15.703.800*		*15.703.800*
9 - Reserva de Contingência	**20.657.867.396**	**15.661.318.593**	**36.319.185.989**
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*84.023.688*	*1.753.461*	*85.777.149*
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	*821.498*		*821.498*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*3.081.595.932*		*3.081.595.932*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*255.851.363*		*255.851.363*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*1.198.497.683*		*1.198.497.683*
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	*5.621.262*		*5.621.262*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*69.710.835*		*69.710.835*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*34.730.564*		*34.730.564*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*332.607.532*		*332.607.532*
139 - Alienação de Bens Apreendidos		*17.775.101*	*17.775.101*
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		*14.201.716.449*	*14.201.716.449*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*402.928.236*		*402.928.236*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*636.985.134*		*636.985.134*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.977.050.680*	*904.010.942*	*2.881.061.622*
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*1.004.185*		*1.004.185*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*355.351.957*		*355.351.957*
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*39.368.028*		*39.368.028*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*208.664.115*	*7.020*	*208.671.135*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*6.056.945.725*		*6.056.945.725*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*2.101.523.222*	*503.388.763*	*2.604.911.985*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*118.425.420*		*118.425.420*
176 - Outras Contribuições Sociais	*294.377.126*		*294.377.126*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*262.553.694*		*262.553.694*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.003.531.212*	*21.041*	*2.003.552.253*
181 - Recursos de Convênios	*10.000.000*		*10.000.000*
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*615.130*		*615.130*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*1.104.996.764*		*1.104.996.764*
194 - Doações para o Combate à Fome		*4.013*	*4.013*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*3.160.000*		*3.160.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*16.926.411*	*32.641.803*	*49.568.214*
20000 - Presidência da República	**499.718.955**	**315.423.131**	**815.142.086**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**194.573.477**	**305.091.378**	**499.664.855**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*194.573.477*		*194.573.477*
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*		*36.860.871*	*36.860.871*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*120.794.787*	*120.794.787*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*59.921.725*	*59.921.725*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*87.513.995*	*87.513.995*
3 - Outras Despesas Correntes	**177.457.367**	**10.331.753**	**187.789.120**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*139.110.001*		*139.110.001*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*38.347.366*		*38.347.366*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*10.331.753*	*10.331.753*
4 - Investimentos	**76.761.268**		**76.761.268**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*67.908.634*		*67.908.634*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*8.852.634*		*8.852.634*
9 - Reserva de Contingência	**50.926.843**		**50.926.843**
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*50.926.843*		*50.926.843*
20101 - Presidência da República	**182.857.692**	**3.790.662**	**186.648.354**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.070.609	2.000	56.072.609
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*56.070.609*		*56.070.609*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.000*	*2.000*
3 - Outras Despesas Correntes	90.993.549	3.788.662	94.782.211
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*90.993.549*		*90.993.549*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.788.662*	*3.788.662*
4 - Investimentos	35.793.534		35.793.534
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*35.793.534*		*35.793.534*
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**192.082.396**	**205.313.214**	**397.395.610**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.844.776	200.661.310	328.506.086
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*127.844.776*		*127.844.776*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*97.917.940*	*97.917.940*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*41.757.587*	*41.757.587*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*60.985.783*	*60.985.783*
3 - Outras Despesas Correntes	38.387.620	4.651.904	43.039.524
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.387.620*		*38.387.620*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.651.904*	*4.651.904*
4 - Investimentos	25.850.000		25.850.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.850.000*		*25.850.000*
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**17.681.959**	**190.160**	**17.872.119**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.313.618	2.000	2.315.618
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.313.618*		*2.313.618*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.000*	*2.000*
3 - Outras Despesas Correntes	9.103.241	188.160	9.291.401
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.903.241*		*8.903.241*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*188.160*	*188.160*
4 - Investimentos	6.265.100		6.265.100
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.265.100*		*6.265.100*
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**107.096.908**	**106.129.095**	**213.226.003**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.344.474	104.426.068	112.770.542
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.344.474*		*8.344.474*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*36.860.871*	*36.860.871*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*22.872.847*	*22.872.847*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.164.138*	*18.164.138*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.528.212*	*26.528.212*
3 - Outras Despesas Correntes	38.972.957	1.703.027	40.675.984
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*825.591*		*825.591*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*38.147.366*		*38.147.366*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.703.027*	*1.703.027*
4 - Investimentos	8.852.634		8.852.634
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*8.852.634*		*8.852.634*
9 - Reserva de Contingência	50.926.843		50.926.843
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*50.926.843*		*50.926.843*
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**10.478.548.384**	**2.280.637.159**	**12.759.185.543**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.173.769.714**	**2.100.406.586**	**4.274.176.300**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.439.211.061*		*1.439.211.061*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.024.945.076*	*1.024.945.076*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*437.095.628*	*437.095.628*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*638.365.882*	*638.365.882*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*412.914.087*		*412.914.087*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*321.644.566*		*321.644.566*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.986.436.227**	**180.230.573**	**2.166.666.800**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*767.238.223*		*767.238.223*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*13.945.265*	*13.945.265*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*2.550.319*		*2.550.319*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*629.600.000*		*629.600.000*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*7.231.938*		*7.231.938*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*131.263.079*		*131.263.079*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*166.285.308*	*166.285.308*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*2.857.166*		*2.857.166*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*309.755*		*309.755*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*16.284.018*		*16.284.018*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*275.623.004*		*275.623.004*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*6.191.110*		*6.191.110*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.494.927*		*1.494.927*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*142.800.399*		*142.800.399*
195 - *Doações de Entidades Internacionais*	*740.000*		*740.000*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*2.252.289*		*2.252.289*
4 - Investimentos	**2.539.486.593**		**2.539.486.593**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*187.287.275*		*187.287.275*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*1.707.040.000*		*1.707.040.000*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*1.000.000*		*1.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*500.000*		*500.000*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*3.715.036*		*3.715.036*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*580.000*		*580.000*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*31.061.283*		*31.061.283*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*637.596*		*637.596*
181 - *Recursos de Convênios*	*2.800.000*		*2.800.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*604.721.603*		*604.721.603*
195 - *Doações de Entidades Internacionais*	*100.000*		*100.000*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*43.800*		*43.800*
5 - Inversões Financeiras	**3.500.815.579**		**3.500.815.579**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.623.100.246*		*1.623.100.246*
160 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito*	*1.395.018.487*		*1.395.018.487*
164 - *Títulos da Dívida Agrária*	*48.609*		*48.609*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*482.648.237*		*482.648.237*
9 - Reserva de Contingência	**278.040.271**		**278.040.271**
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*12.964.972*		*12.964.972*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*18.196.764*		*18.196.764*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*44.700.013*		*44.700.013*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*11.807.223*		*11.807.223*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*244.792*		*244.792*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*47.461.851*		*47.461.851*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*122.549.306*		*122.549.306*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*28.939*		*28.939*
195 - *Doações de Entidades Internacionais*	*3.160.000*		*3.160.000*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*16.926.411*		*16.926.411*
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -	**4.050.339.631**	**1.624.361.238**	**5.674.700.869**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	550.501.285	1.601.295.785	2.151.797.070
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*228.856.719*		*228.856.719*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*781.390.630*	*781.390.630*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*333.230.855*	*333.230.855*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*486.674.300*	*486.674.300*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*321.644.566*		*321.644.566*
3 - Outras Despesas Correntes	1.002.304.679	23.065.453	1.025.370.132
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*644.891.348*		*644.891.348*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*109.996.955*		*109.996.955*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*5.231.938*		*5.231.938*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*41.610.094*		*41.610.094*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*23.065.453*	*23.065.453*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*2.857.166*		*2.857.166*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*309.755*		*309.755*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*16.095.839*		*16.095.839*
176 - Outras Contribuições Sociais	*55.549.258*		*55.549.258*
181 - Recursos de Convênios	*1.494.927*		*1.494.927*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*124.267.399*		*124.267.399*
4 - Investimentos	2.359.126.354		2.359.126.354
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*182.075.850*		*182.075.850*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*1.601.440.000*		*1.601.440.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*540.000*		*540.000*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*580.000*		*580.000*
176 - Outras Contribuições Sociais	*15.782.875*		*15.782.875*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*558.707.629*		*558.707.629*
5 - Inversões Financeiras	3.805.992		3.805.992
176 - Outras Contribuições Sociais	*3.805.992*		*3.805.992*
9 - Reserva de Contingência	134.601.321		134.601.321
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*11.807.223*		*11.807.223*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*244.792*		*244.792*
176 - Outras Contribuições Sociais	*122.549.306*		*122.549.306*
22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**69.225.483**	**69.544**	**69.295.027**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.007.291	2.000	9.009.291
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.007.291*		*9.007.291*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.000*	*2.000*
3 - Outras Despesas Correntes	25.827.618	67.544	25.895.162
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.345.924*		*2.345.924*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*2.550.319*		*2.550.319*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*15.939.086*		*15.939.086*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*2.000.000*		*2.000.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*67.544*	*67.544*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*740.000*		*740.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*2.252.289*		*2.252.289*
4 - Investimentos	1.331.800		1.331.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*188.000*		*188.000*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*1.000.000*		*1.000.000*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*100.000*		*100.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*43.800*		*43.800*
9 - Reserva de Contingência	33.058.774		33.058.774
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*12.964.972*		*12.964.972*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*7.391*		*7.391*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*3.160.000*		*3.160.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*16.926.411*		*16.926.411*
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -	**3.381.775.945**	**515.681.983**	**3.897.457.928**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	498.778.372	499.108.801	997.887.173
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*85.864.285*		*85.864.285*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*243.552.446*	*243.552.446*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*103.864.773*	*103.864.773*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*151.691.582*	*151.691.582*
176 - Outras Contribuições Sociais	*412.914.087*		*412.914.087*
3 - Outras Despesas Correntes	581.001.967	16.573.182	597.575.149
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.740.042*		*2.740.042*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*13.945.265*	*13.945.265*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*347.500.000*		*347.500.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.627.917*	*2.627.917*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*188.179*		*188.179*
176 - Outras Contribuições Sociais	*220.073.746*		*220.073.746*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*10.500.000*		*10.500.000*
4 - Investimentos	111.363.805		111.363.805
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.011.423*		*5.011.423*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*52.500.000*		*52.500.000*
176 - Outras Contribuições Sociais	*15.278.408*		*15.278.408*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*38.573.974*		*38.573.974*
5 - Inversões Financeiras	2.101.991.100		2.101.991.100
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.623.100.246*		*1.623.100.246*
164 - Títulos da Dívida Agrária	*48.609*		*48.609*
176 - Outras Contribuições Sociais	*478.842.245*		*478.842.245*
9 - Reserva de Contingência	88.640.701		88.640.701
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*693.249*		*693.249*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*40.485.601*		*40.485.601*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*47.461.851*		*47.461.851*
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -	**1.119.996.066**	**87.448.634**	**1.207.444.700**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	790.565.497		790.565.497
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*790.565.497*		*790.565.497*
3 - Outras Despesas Correntes	262.295.123	87.448.634	349.743.757
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*82.752.303*		*82.752.303*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*141.163.959*		*141.163.959*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*30.290.142*		*30.290.142*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*87.448.634*	*87.448.634*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*355.719*		*355.719*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.733.000*		*7.733.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	66.327.038		66.327.038
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.002*		*12.002*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*53.100.000*		*53.100.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*3.175.036*		*3.175.036*
181 - Recursos de Convênios	*2.800.000*		*2.800.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.240.000*		*7.240.000*
9 - Reserva de Contingência	808.408		808.408
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*808.408*		*808.408*
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**1.850.608.855**	**53.075.760**	**1.903.684.615**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	324.917.269		324.917.269
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*324.917.269*		*324.917.269*
3 - Outras Despesas Correntes	109.047.694	53.075.760	162.123.454
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.508.606*		*34.508.606*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*15.000.000*		*15.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*59.239.088*		*59.239.088*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*53.075.760*	*53.075.760*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
4 - Investimentos	700.000		700.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
5 - Inversões Financeiras	1.395.018.487		1.395.018.487
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	*1.395.018.487*		*1.395.018.487*
9 - Reserva de Contingência	20.925.405		20.925.405
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*17.490.462*		*17.490.462*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*3.406.004*		*3.406.004*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*28.939*		*28.939*
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**6.602.404**		**6.602.404**
3 - Outras Despesas Correntes	5.959.146		5.959.146
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*123.755*		*123.755*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.835.391*		*5.835.391*
4 - Investimentos	637.596		637.596
180 - Recursos Próprios Financeiros	*637.596*		*637.596*
9 - Reserva de Contingência	5.662		5.662
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.662*		*5.662*
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	**7.415.320.846**	**1.151.082.139**	**8.566.402.985**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**421.801.639**	**1.128.514.482**	**1.550.316.121**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*421.801.639*		*421.801.639*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*419.722.177*	*419.722.177*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*288.071.692*	*288.071.692*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*420.720.613*	*420.720.613*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.586.536.945**	**22.567.657**	**1.609.104.602**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*852.096.132*		*852.096.132*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*140.000*		*140.000*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*220.000*		*220.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*2.415.415*		*2.415.415*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.360.000*		*1.360.000*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*205.000.000*		*205.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*92.834.102*		*92.834.102*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*22.567.657*	*22.567.657*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*105.613.580*		*105.613.580*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*4.161.845*		*4.161.845*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*15.847*		*15.847*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*312.527.296*		*312.527.296*
181 - *Recursos de Convênios*	*10.000.000*		*10.000.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*152.728*		*152.728*
4 - Investimentos	**264.786.415**		**264.786.415**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*161.373.048*		*161.373.048*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*2.464.319*		*2.464.319*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*2.325.684*		*2.325.684*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*97.676.178*		*97.676.178*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*947.186*		*947.186*
5 - Inversões Financeiras	**2.090.450**		**2.090.450**
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*2.090.450*		*2.090.450*
9 - Reserva de Contingência	**5.140.105.397**		**5.140.105.397**
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*91.485.392*		*91.485.392*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*5.045.624.698*		*5.045.624.698*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*2.652.348*		*2.652.348*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*342.959*		*342.959*
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações -	**964.919.100**	**782.057.003**	**1.746.976.103**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	213.373.466	770.594.850	983.968.316
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*213.373.466*		*213.373.466*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*244.797.860*	*244.797.860*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*213.697.620*	*213.697.620*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*312.099.370*	*312.099.370*
3 - Outras Despesas Correntes	589.831.647	11.462.153	601.293.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*380.517.772*		*380.517.772*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*2.395.415*		*2.395.415*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*205.000.000*		*205.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.765.732*		*1.765.732*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.462.153*	*11.462.153*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*152.728*		*152.728*
4 - Investimentos	70.228.595		70.228.595
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*67.627.838*		*67.627.838*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*2.464.319*		*2.464.319*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*136.438*		*136.438*
9 - Reserva de Contingência	91.485.392		91.485.392
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*91.485.392*		*91.485.392*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e	**438.209.005**	**100.417.115**	**538.626.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.977.722	98.645.236	129.622.958
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*30.977.722*		*30.977.722*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*48.136.786*	*48.136.786*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.527.952*	*20.527.952*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*29.980.498*	*29.980.498*
3 - Outras Despesas Correntes	395.251.783	1.771.879	397.023.662
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*378.424.607*		*378.424.607*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*272.327*		*272.327*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.771.879*	*1.771.879*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*6.554.849*		*6.554.849*
181 - Recursos de Convênios	*10.000.000*		*10.000.000*
4 - Investimentos	11.979.500		11.979.500
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.979.500*		*11.979.500*
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**314.053.587**	**266.656.011**	**580.709.598**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.964.306	258.751.082	418.715.388
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*159.964.306*		*159.964.306*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*126.264.217*	*126.264.217*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*53.846.120*	*53.846.120*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*78.640.745*	*78.640.745*
3 - Outras Despesas Correntes	141.730.970	7.904.929	149.635.899
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.744.788*		*43.744.788*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*90.776.043*		*90.776.043*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.904.929*	*7.904.929*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*4.161.845*		*4.161.845*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*3.048.294*		*3.048.294*
4 - Investimentos	12.358.311		12.358.311
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.221.879*		*9.221.879*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.189.246*		*2.189.246*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*947.186*		*947.186*
24205 - Agência Espacial Brasileira	**88.409.106**	**668.675**	**89.077.781**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.696.514	523.314	5.219.828
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.696.514*		*4.696.514*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*523.314*	*523.314*
3 - Outras Despesas Correntes	24.623.490	145.361	24.768.851
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.623.490*		*24.623.490*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*145.361*	*145.361*
4 - Investimentos	59.089.102		59.089.102
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*59.089.102*		*59.089.102*
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.	**26.429.835**	**1.283.335**	**27.713.170**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.789.631		12.789.631
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.789.631*		*12.789.631*
3 - Outras Despesas Correntes	10.185.475	1.283.335	11.468.810
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.185.475*		*10.185.475*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.283.335*	*1.283.335*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	3.454.729		3.454.729
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.454.729*		*3.454.729*
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e	**5.583.300.213**		**5.583.300.213**
3 - Outras Despesas Correntes	424.913.580		424.913.580
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*14.600.000*		*14.600.000*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*140.000*		*140.000*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*220.000*		*220.000*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*20.000*		*20.000*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.360.000*		*1.360.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*20.000*		*20.000*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*105.613.580*		*105.613.580*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*15.847*		*15.847*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*302.924.153*		*302.924.153*
4 - Investimentos	107.676.178		107.676.178
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.000.000*		*10.000.000*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*97.676.178*		*97.676.178*
5 - Inversões Financeiras	2.090.450		2.090.450
172 - Outras Contribuições Econômicas	*2.090.450*		*2.090.450*
9 - Reserva de Contingência	5.048.620.005		5.048.620.005
172 - Outras Contribuições Econômicas	*5.045.624.698*		*5.045.624.698*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*2.652.348*		*2.652.348*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*342.959*		*342.959*
25000 - Ministério da Economia	**39.580.458.591**	**530.122.678.325**	**569.703.136.916**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**11.605.949.720**	**21.986.648.633**	**33.592.598.353**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.574.554.124*	*1.000*	*2.574.555.124*
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*		*279.840.103*	*279.840.103*
***132 -** Recursos destinados ao FUNDAF*	*7.991.333.201*		*7.991.333.201*
***136 -** Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*	*370.342.879*		*370.342.879*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*202.020.946*		*202.020.946*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*9.567.277.990*	*9.567.277.990*
***153 -** Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*3.454.795.035*	*3.454.795.035*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.531.631.986*	*3.531.631.986*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.153.102.519*	*5.153.102.519*
***174 -** Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*416.162.078*		*416.162.078*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*	*51.536.492*		*51.536.492*
3 - Outras Despesas Correntes	**4.362.766.551**	**492.956.526.854**	**497.319.293.405**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.119.443.168*	*357.783.195*	*1.477.226.363*
***117 -** Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil*		*131.564*	*131.564*
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*		*73.619.925*	*73.619.925*
***132 -** Recursos destinados ao FUNDAF*	*550.301.840*		*550.301.840*
***133 -** Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário*	*56.659.372*		*56.659.372*
***136 -** Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*	*24.038.706*		*24.038.706*
***139 -** Alienação de Bens Apreendidos*	*161.366.957*		*161.366.957*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
140 - *Contribuições para os Programas PIS/PASEP*		*36.955.699.793*	*36.955.699.793*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*2.300.000*		*2.300.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*1.056.740.871*	*1.515.118.434*	*2.571.859.305*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*6.648.418.518*	*6.648.418.518*
153 - *Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*16.752.646.259*	*16.752.646.259*
154 - *Recursos do Regime Geral de Previdência Social*		*410.401.519.532*	*410.401.519.532*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*		*19.506.067*	*19.506.067*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*5.039.634*		*5.039.634*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*837.953.332*	*52.474.047*	*890.427.379*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*10.000*		*10.000*
176 - *Outras Contribuições Sociais*		*6.578.967*	*6.578.967*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*449.716.678*	*12.019.181.042*	*12.468.897.720*
184 - *Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa*	*50.754.704*		*50.754.704*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*44.551.328*	*8.145.449.511*	*8.190.000.839*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*3.889.961*	*8.400.000*	*12.289.961*
4 - Investimentos	**375.782.698**	**37.762.770**	**413.545.468**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*171.830.246*		*171.830.246*
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*120.422.027*		*120.422.027*
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*	*744.000*		*744.000*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*2.302.827*		*2.302.827*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*50.188.334*	*30.556.933*	*80.745.267*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*5.245.687*		*5.245.687*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*22.713.524*	*1.576.905*	*24.290.429*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*275.530*	*5.178.932*	*5.454.462*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*260.523*		*260.523*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*1.800.000*	*450.000*	*2.250.000*
5 - Inversões Financeiras	**19.927.679.220**		**19.927.679.220**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*44.556.000*		*44.556.000*
140 - *Contribuições para os Programas PIS/PASEP*	*19.883.123.220*		*19.883.123.220*
9 - Reserva de Contingência	**3.308.280.402**	**15.141.740.068**	**18.450.020.470**
132 - *Recursos destinados ao FUNDAF*	*1.198.497.683*		*1.198.497.683*
133 - *Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário*	*5.621.262*		*5.621.262*
140 - *Contribuições para os Programas PIS/PASEP*		*14.201.716.449*	*14.201.716.449*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*143.694.674*	*904.009.461*	*1.047.704.135*
162 - *Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*1.004.185*		*1.004.185*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*310.552.984*		*310.552.984*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*15.372*		*15.372*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*484.404.470*	*35.993.117*	*520.397.587*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*115.522.180*		*115.522.180*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*149.294.985*	*21.041*	*149.316.026*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*899.672.607*		*899.672.607*
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta	**3.839.950.239**	**5.151.391.129**	**8.991.341.368**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.937.157.656	4.178.636.297	6.115.793.953

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.566.814.777*		*1.566.814.777*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*370.342.879*		*370.342.879*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.261.546.770*	*2.261.546.770*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*779.155.220*	*779.155.220*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.137.934.307*	*1.137.934.307*
3 - Outras Despesas Correntes	972.812.002	972.754.832	1.945.566.834
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*787.583.453*		*787.583.453*
117 - Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil		*131.564*	*131.564*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*3.741.086*	*3.741.086*
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	*56.659.372*		*56.659.372*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*24.038.706*		*24.038.706*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*968.882.182*	*968.882.182*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*5.039.634*		*5.039.634*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*450.500*		*450.500*
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	*50.754.704*		*50.754.704*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*44.551.328*		*44.551.328*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.734.305*		*3.734.305*
4 - Investimentos	66.045.413		66.045.413
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*57.105.691*		*57.105.691*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*744.000*		*744.000*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*2.302.827*		*2.302.827*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*4.457.800*		*4.457.800*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*874.572*		*874.572*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*260.523*		*260.523*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
5 - Inversões Financeiras	44.556.000		44.556.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*44.556.000*		*44.556.000*
9 - Reserva de Contingência	819.379.168		819.379.168
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	*5.621.262*		*5.621.262*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*310.552.984*		*310.552.984*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*12.696.046*		*12.696.046*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*255.496*		*255.496*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*490.253.380*		*490.253.380*
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	**9.303.864.725**	**6.028.858.161**	**15.332.722.886**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.970.271.363	5.971.258.161	12.941.529.524
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*186.814.770*	*186.814.770*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*6.970.271.363*		*6.970.271.363*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.815.329.328*	*2.815.329.328*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.208.654.661*	*1.208.654.661*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.760.459.402*	*1.760.459.402*
3 - Outras Despesas Correntes	1.720.945.640	57.600.000	1.778.545.640

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.369.195*		*34.369.195*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*57.600.000*	*57.600.000*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*172.564.103*		*172.564.103*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*161.366.957*		*161.366.957*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*2.300.000*		*2.300.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*941.487.054*		*941.487.054*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*408.848.331*		*408.848.331*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*10.000*		*10.000*
4 - Investimentos	159.625.366		159.625.366
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.000*		*1.000*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*115.022.027*		*115.022.027*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*44.602.339*		*44.602.339*
9 - Reserva de Contingência	453.022.356		453.022.356
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*336.480.619*		*336.480.619*
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*1.004.185*		*1.004.185*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*15.372*		*15.372*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*115.522.180*		*115.522.180*
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**2.675.647.821**	**138.074.177**	**2.813.721.998**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.021.061.838	133.551.677	1.154.613.515
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*70.879.720*	*70.879.720*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*1.021.061.838*		*1.021.061.838*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.306.312*	*11.306.312*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.876.339*	*20.876.339*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*30.489.306*	*30.489.306*
3 - Outras Despesas Correntes	377.749.692	4.522.500	382.272.192
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.870*		*3.870*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*4.522.500*	*4.522.500*
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*377.737.737*		*377.737.737*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*8.085*		*8.085*
4 - Investimentos	5.400.000		5.400.000
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*5.400.000*		*5.400.000*
9 - Reserva de Contingência	1.271.436.291		1.271.436.291
132 - Recursos destinados ao FUNDAF	*862.017.064*		*862.017.064*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*409.419.227*		*409.419.227*
25201 - Banco Central do Brasil	**761.670.941**	**1.553.337.676**	**2.315.008.617**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.472.206	1.373.534.605	1.933.006.811
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*559.472.206*		*559.472.206*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*670.249.180*	*670.249.180*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*285.833.553*	*285.833.553*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*417.451.872*	*417.451.872*
3 - Outras Despesas Correntes	112.764.644	179.803.071	292.567.715
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*112.764.644*		*112.764.644*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*179.803.071*	*179.803.071*
4 - Investimentos	89.434.091		89.434.091

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*89.434.091*		*89.434.091*
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**595.634.633**	**55.392.383**	**651.027.016**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	187.578.078	54.202.467	241.780.545
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*26.449.887*	*26.449.887*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.279.373*	*11.279.373*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.473.207*	*16.473.207*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*187.578.078*		*187.578.078*
3 - Outras Despesas Correntes	31.964.710	1.189.916	33.154.626
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*1.034.769*	*1.034.769*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*155.147*	*155.147*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*31.964.710*		*31.964.710*
4 - Investimentos	2.849.571		2.849.571
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*2.849.571*		*2.849.571*
9 - Reserva de Contingência	373.242.274		373.242.274
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*37.413*		*37.413*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*373.009.344*		*373.009.344*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*195.517*		*195.517*
25206 - Superintendência Nacional de Previdência		**75.221.972**	**75.221.972**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		24.828.778	24.828.778
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*20.028.107*	*20.028.107*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.948.681*	*3.948.681*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*346.271*	*346.271*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*505.719*	*505.719*
3 - Outras Despesas Correntes		13.628.101	13.628.101
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*885.941*	*885.941*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*12.742.160*	*12.742.160*
4 - Investimentos		1.576.905	1.576.905
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*1.576.905*	*1.576.905*
9 - Reserva de Contingência		35.188.188	35.188.188
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*35.167.147*	*35.167.147*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*21.041*	*21.041*
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**192.376.227**	**66.701.389**	**259.077.616**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.490.363	65.364.020	197.854.383
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*31.896.430*	*31.896.430*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.602.102*	*13.602.102*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.865.488*	*19.865.488*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*120.711.202*		*120.711.202*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*11.779.161*		*11.779.161*
3 - Outras Despesas Correntes	21.110.311	1.337.369	22.447.680
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.960*		*7.960*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*842.715*	*842.715*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*6.831*		*6.831*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*494.654*	*494.654*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*6.247.744*		*6.247.744*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*14.847.776*		*14.847.776*
4 - Investimentos	1.685.530		1.685.530
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.410.000*		*1.410.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*275.530*		*275.530*
9 - Reserva de Contingência	37.090.023		37.090.023
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*37.090.023*		*37.090.023*
25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e	**482.533.237**	**83.449.836**	**565.983.073**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.388.636	81.051.513	184.440.149
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*30.633.588*		*30.633.588*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*39.551.513*	*39.551.513*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.866.683*	*16.866.683*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*24.633.317*	*24.633.317*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*32.997.717*		*32.997.717*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*39.757.331*		*39.757.331*
3 - Outras Despesas Correntes	364.568.742	2.398.323	366.967.065
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.199.696*		*22.199.696*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*2.066.084*	*2.066.084*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.400.000*		*1.400.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*332.239*	*332.239*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*335.813.390*		*335.813.390*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.000.000*		*5.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*155.656*		*155.656*
4 - Investimentos	12.200.000		12.200.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*10.700.000*		*10.700.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.500.000*		*1.500.000*
9 - Reserva de Contingência	2.375.859		2.375.859
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*2.375.859*		*2.375.859*
25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**487.374.488**	**75.122.920**	**562.497.408**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.020.946	72.932.644	274.953.590
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*202.020.946*		*202.020.946*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*35.589.719*	*35.589.719*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.177.139*	*15.177.139*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.165.786*	*22.165.786*
3 - Outras Despesas Correntes	68.666.596	2.190.276	70.856.872
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*1.904.698*	*1.904.698*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*68.666.596*		*68.666.596*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*285.578*	*285.578*
4 - Investimentos	5.557.660		5.557.660
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.557.660*		*5.557.660*
9 - Reserva de Contingência	211.129.286		211.129.286
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*143.464.141*		*143.464.141*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
180 - Recursos Próprios Financeiros	*67.665.145*		*67.665.145*
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**196.607.015**	**31.646.885**	**228.253.900**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.875.081	30.471.501	105.346.582
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*14.869.801*	*14.869.801*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.340.938*	*6.340.938*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.260.762*	*9.260.762*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*74.875.081*		*74.875.081*
3 - Outras Despesas Correntes	55.279.639	1.175.384	56.455.023
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*1.022.132*	*1.022.132*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*153.252*	*153.252*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*54.628.657*		*54.628.657*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*650.982*		*650.982*
4 - Investimentos	7.025.977		7.025.977
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*84.491*		*84.491*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*28.335*		*28.335*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*33.770*		*33.770*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*6.879.381*		*6.879.381*
9 - Reserva de Contingência	59.426.318		59.426.318
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*193.120*		*193.120*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*59.233.198*		*59.233.198*
25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e	**27.756.246**	**32.054.125**	**59.810.371**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.290.625	31.545.215	48.835.840
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.290.625*		*17.290.625*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*15.393.745*	*15.393.745*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.564.379*	*6.564.379*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.587.091*	*9.587.091*
3 - Outras Despesas Correntes	8.718.786	508.910	9.227.696
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.515.504*		*7.515.504*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*87.577*		*87.577*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*508.910*	*508.910*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.115.705*		*1.115.705*
4 - Investimentos	1.746.835		1.746.835
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.746.835*		*1.746.835*
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**78.200.365**	**162.915.628**	**241.115.993**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.420.678	161.120.700	212.541.378
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*51.420.678*		*51.420.678*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*78.623.165*	*78.623.165*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*33.529.151*	*33.529.151*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*48.968.384*	*48.968.384*
3 - Outras Despesas Correntes	25.299.139	1.794.928	27.094.067
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.299.139*		*25.299.139*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.794.928*	*1.794.928*
4 - Investimentos	1.480.548		1.480.548

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.480.548*		*1.480.548*
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**513.637.287**	**960.222.484**	**1.473.859.771**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	336.188.619	939.733.412	1.275.922.031
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*336.188.619*		*336.188.619*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*458.565.637*	*458.565.637*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*195.559.142*	*195.559.142*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*285.608.633*	*285.608.633*
3 - Outras Despesas Correntes	157.211.357	20.489.072	177.700.429
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*112.455.514*		*112.455.514*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*44.491.078*		*44.491.078*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*20.489.072*	*20.489.072*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*264.765*		*264.765*
4 - Investimentos	20.237.311		20.237.311
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*19.483.194*		*19.483.194*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*754.117*		*754.117*
25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**33.065.870**	**6.299.980**	**39.365.850**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.733.631	5.860.991	18.594.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.733.631*		*12.733.631*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.860.521*	*2.860.521*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.219.469*	*1.219.469*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.781.001*	*1.781.001*
3 - Outras Despesas Correntes	17.837.843	438.989	18.276.832
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.244.193*		*17.244.193*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*593.650*		*593.650*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*438.989*	*438.989*
4 - Investimentos	2.494.396		2.494.396
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.494.396*		*2.494.396*
25303 - Instituto Nacional do Seguro Social		**12.480.908.467**	**12.480.908.467**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		8.862.556.652	8.862.556.652
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*1.000*	*1.000*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*2.117.506*	*2.117.506*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.101.097.301*	*3.101.097.301*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*3.454.795.035*	*3.454.795.035*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*936.627.566*	*936.627.566*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.367.918.244*	*1.367.918.244*
3 - Outras Despesas Correntes		2.683.785.421	2.683.785.421
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*357.782.195*	*357.782.195*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*1.145.249.669*	*1.145.249.669*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*875.912.000*	*875.912.000*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*304.036.309*	*304.036.309*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*505.248*	*505.248*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*300.000*	*300.000*
4 - Investimentos		30.556.933	30.556.933
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*30.556.933*	*30.556.933*
9 - Reserva de Contingência		904.009.461	904.009.461

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*904.009.461*	*904.009.461*
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**425.727.429**		**425.727.429**
3 - Outras Despesas Correntes	425.727.429		425.727.429
180 - Recursos Próprios Financeiros	*425.727.429*		*425.727.429*
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**19.883.123.220**	**63.361.479.865**	**83.244.603.085**
3 - Outras Despesas Correntes		49.153.308.514	49.153.308.514
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*1.000*	*1.000*
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		*36.955.699.793*	*36.955.699.793*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*315.513.972*	*315.513.972*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*742.127*	*742.127*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*39.731.887*	*39.731.887*
176 - Outras Contribuições Sociais		*6.578.967*	*6.578.967*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*11.826.940.768*	*11.826.940.768*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*8.100.000*	*8.100.000*
4 - Investimentos		5.628.932	5.628.932
180 - Recursos Próprios Financeiros		*5.178.932*	*5.178.932*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*450.000*	*450.000*
5 - Inversões Financeiras	19.883.123.220		19.883.123.220
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	*19.883.123.220*		*19.883.123.220*
9 - Reserva de Contingência		14.202.542.419	14.202.542.419
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		*14.201.716.449*	*14.201.716.449*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*825.970*	*825.970*
25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade -	**83.288.848**		**83.288.848**
3 - Outras Despesas Correntes	2.110.021		2.110.021
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.110.021*		*2.110.021*
9 - Reserva de Contingência	81.178.827		81.178.827
180 - Recursos Próprios Financeiros	*81.178.827*		*81.178.827*
25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**439.859.601.248**	**439.859.601.248**
3 - Outras Despesas Correntes		439.859.601.248	439.859.601.248
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*54.354.793*	*54.354.793*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.598.426.369*	*4.598.426.369*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*16.448.609.950*	*16.448.609.950*
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		*410.401.519.532*	*410.401.519.532*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		*19.506.067*	*19.506.067*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*191.735.026*	*191.735.026*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		*8.145.449.511*	*8.145.449.511*
26000 - Ministério da Educação	**45.214.334.538**	**30.419.404.048**	**75.633.738.586**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**22.023.208.764**	**23.535.874.311**	**45.559.083.075**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*22.023.208.764*		*22.023.208.764*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*16.786.175.176*	*16.786.175.176*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.743.253.890*	*2.743.253.890*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*4.006.445.245*	*4.006.445.245*
3 - Outras Despesas Correntes	**19.286.408.408**	**6.635.238.665**	**25.921.647.073**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*5.464.462.396*	*20.000.000*	*5.484.462.396*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*7.206.884.025*		*7.206.884.025*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
113 - *Contribuição do Salário-Educação*	*3.624.933.023*	*4.059.564.405*	*7.684.497.428*
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*	*22.411.602*		*22.411.602*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.420.187.892*	*401.091.890*	*1.821.279.782*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*155.400.000*		*155.400.000*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*33.000.000*		*33.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*704.260.736*	*174.534.000*	*878.794.736*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.844.796.728*	*1.844.796.728*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*		*29.998.632*	*29.998.632*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*25.010.412*		*25.010.412*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*9.195.954*	*2.528.786*	*11.724.740*
181 - *Recursos de Convênios*	*22.066.555*	*2.948.960*	*25.015.515*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*205.866.462*	*96.325.264*	*302.191.726*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*336.043.239*	*3.450.000*	*339.493.239*
193 - *Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação*	*55.604.871*		*55.604.871*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*1.081.241*		*1.081.241*
4 - Investimentos	**3.896.319.213**	**248.291.072**	**4.144.610.285**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*533.141.771*		*533.141.771*
108 - *Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	*122.678.372*		*122.678.372*
113 - *Contribuição do Salário-Educação*	*869.037.303*		*869.037.303*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*325.525.956*		*325.525.956*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*1.040.000.000*	*35.000.000*	*1.075.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*79.078.480*	*3.464.709*	*82.543.189*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*168.250.080*	*168.250.080*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*25.338.558*	*907.494*	*26.246.052*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.641.684*		*1.641.684*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.490.625*		*1.490.625*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*258.773.403*		*258.773.403*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*639.613.061*	*40.668.789*	*680.281.850*
5 - Inversões Financeiras	**8.383.884**		**8.383.884**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*8.383.884*		*8.383.884*
9 - Reserva de Contingência	**14.269**		**14.269**
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*14.269*		*14.269*
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	**2.581.176.458**	**772.763.967**	**3.353.940.425**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.804.618.096	165.410.518	1.970.028.614
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.804.618.096*		*1.804.618.096*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*80.716.483*	*80.716.483*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*34.421.866*	*34.421.866*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*50.272.169*	*50.272.169*
3 - Outras Despesas Correntes	475.647.148	607.353.449	1.083.000.597
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*260.383.448*		*260.383.448*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*22.411.602*		*22.411.602*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*29.636.650*	*401.091.890*	*430.728.540*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*119.936.295*	*119.936.295*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*123.027.702*	*86.325.264*	*209.352.966*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*40.187.746*		*40.187.746*
4 - Investimentos	300.911.214		300.911.214
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.173.845*		*18.173.845*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*100.000*		*100.000*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*222.247.604*		*222.247.604*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*60.389.765*		*60.389.765*
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**39.643.345**	**44.726.022**	**84.369.367**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.057.571	43.731.951	69.789.522
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.057.571*		*26.057.571*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*21.340.551*	*21.340.551*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.100.449*	*9.100.449*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.290.951*	*13.290.951*
3 - Outras Despesas Correntes	12.537.674	994.071	13.531.745
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.537.674*		*12.537.674*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*994.071*	*994.071*
4 - Investimentos	1.048.100		1.048.100
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.048.100*		*1.048.100*
26105 - Instituto Benjamin Constant	**25.405.529**	**29.206.086**	**54.611.615**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.158.090	28.052.973	43.211.063
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*15.158.090*		*15.158.090*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*13.689.623*	*13.689.623*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.837.640*	*5.837.640*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.525.710*	*8.525.710*
3 - Outras Despesas Correntes	8.763.549	1.153.113	9.916.662
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.763.549*		*8.763.549*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.153.113*	*1.153.113*
4 - Investimentos	1.483.890		1.483.890
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.483.890*		*1.483.890*
26201 - Colégio Pedro II	**207.783.299**	**225.843.341**	**433.626.640**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	162.085.859	222.361.227	384.447.086
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*162.085.859*		*162.085.859*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*108.506.927*	*108.506.927*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*46.273.359*	*46.273.359*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*67.580.941*	*67.580.941*
3 - Outras Despesas Correntes	44.087.705	3.482.114	47.569.819
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.504.426*		*38.504.426*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.203.279*		*4.203.279*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.482.114*	*3.482.114*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.380.000*		*1.380.000*
4 - Investimentos	1.609.735		1.609.735
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*929.735*		*929.735*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*300.000*		*300.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*380.000*		*380.000*
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São	**90.174.713**	**4.447.258**	**94.621.971**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.243.711	2.329.611	72.573.322
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*70.243.711*		*70.243.711*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.137.301*	*1.137.301*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*484.586*	*484.586*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*707.724*	*707.724*
3 - Outras Despesas Correntes	18.720.356	2.117.647	20.838.003
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.127.927*		*18.127.927*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*592.429*		*592.429*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.117.647*	*2.117.647*
4 - Investimentos	1.210.646		1.210.646
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.210.646*		*1.210.646*
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**328.286.838**	**189.691.757**	**517.978.595**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	267.764.606	181.997.350	449.761.956
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*267.764.606*		*267.764.606*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*88.810.420*	*88.810.420*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*37.873.601*	*37.873.601*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*55.313.329*	*55.313.329*
3 - Outras Despesas Correntes	54.321.528	7.694.407	62.015.935
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*51.744.494*		*51.744.494*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.377.034*		*2.377.034*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.694.407*	*7.694.407*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	6.200.704		6.200.704
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.400.704*		*4.400.704*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.600.000*		*1.600.000*
26232 - Universidade Federal da Bahia	**495.232.016**	**493.223.023**	**988.455.039**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	383.444.357	483.031.201	866.475.558
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*383.444.357*		*383.444.357*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*235.707.001*	*235.707.001*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*100.519.010*	*100.519.010*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*146.805.190*	*146.805.190*
3 - Outras Despesas Correntes	103.718.592	10.191.822	113.910.414
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*83.456.172*		*83.456.172*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*19.960.013*		*19.960.013*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.191.822*	*10.191.822*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.407*		*2.407*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
4 - Investimentos	8.069.067		8.069.067
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.940.049*		*4.940.049*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.199.018*		*2.199.018*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*930.000*		*930.000*
26233 - Universidade Federal do Ceará	**444.532.035**	**392.256.549**	**836.788.584**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	357.383.083	381.571.993	738.955.076
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*357.383.083*		*357.383.083*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*186.197.583*	*186.197.583*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*79.405.260*	*79.405.260*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*115.969.150*	*115.969.150*
3 - Outras Despesas Correntes	82.985.420	10.684.556	93.669.976
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*77.398.189*		*77.398.189*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.987.231*		*4.987.231*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.684.556*	*10.684.556*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*600.000*		*600.000*
4 - Investimentos	4.163.532		4.163.532
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.318.568*		*1.318.568*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*404.270*		*404.270*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*240.694*		*240.694*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.200.000*		*2.200.000*
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**318.737.546**	**228.831.293**	**547.568.839**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.924.774	219.886.560	452.811.334
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*232.924.774*		*232.924.774*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*107.299.355*	*107.299.355*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*45.758.379*	*45.758.379*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*66.828.826*	*66.828.826*
3 - Outras Despesas Correntes	74.950.572	8.944.733	83.895.305
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*49.634.954*		*49.634.954*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*24.789.557*		*24.789.557*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.944.733*	*8.944.733*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*226.061*		*226.061*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
4 - Investimentos	10.862.200		10.862.200
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.055.195*		*5.055.195*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.102.000*		*1.102.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*273.750*		*273.750*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.431.255*		*4.431.255*
26235 - Universidade Federal de Goiás	**435.180.390**	**314.500.432**	**749.680.822**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	361.891.642	300.816.220	662.707.862
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*361.891.642*		*361.891.642*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*146.790.895*	*146.790.895*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*62.599.912*	*62.599.912*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*91.425.413*	*91.425.413*
3 - Outras Despesas Correntes	69.436.090	13.684.212	83.120.302
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*58.810.569*		*58.810.569*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*9.425.521*		*9.425.521*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*13.684.212*	*13.684.212*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.200.000*		*1.200.000*
4 - Investimentos	3.852.658		3.852.658

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.382.665*		*3.382.665*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*350.000*		*350.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*119.993*		*119.993*
26236 - Universidade Federal Fluminense	**647.816.819**	**621.602.694**	**1.269.419.513**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	489.870.762	611.060.564	1.100.931.326
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*489.870.762*		*489.870.762*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*298.181.954*	*298.181.954*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*127.162.033*	*127.162.033*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*185.716.577*	*185.716.577*
3 - Outras Despesas Correntes	133.126.820	10.542.130	143.668.950
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*104.119.915*		*104.119.915*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*22.414.795*		*22.414.795*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.542.130*	*10.542.130*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*6.592.110*		*6.592.110*
4 - Investimentos	24.819.237		24.819.237
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.860.609*		*5.860.609*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*900.000*		*900.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*18.058.628*		*18.058.628*
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**412.308.197**	**185.217.268**	**597.525.465**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	242.521.897	174.749.256	417.271.153
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*242.521.897*		*242.521.897*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*85.273.541*	*85.273.541*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*36.365.266*	*36.365.266*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*53.110.449*	*53.110.449*
3 - Outras Despesas Correntes	162.799.151	10.468.012	173.267.163
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*47.266.682*		*47.266.682*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*62.736*		*62.736*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*114.379.733*		*114.379.733*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.468.012*	*10.468.012*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.090.000*		*1.090.000*
4 - Investimentos	6.987.149		6.987.149
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.948.626*		*5.948.626*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.038.523*		*1.038.523*
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**679.724.159**	**621.332.723**	**1.301.056.882**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	510.190.321	602.039.886	1.112.230.207
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*510.190.321*		*510.190.321*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*293.780.101*	*293.780.101*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*125.284.822*	*125.284.822*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*182.974.963*	*182.974.963*
3 - Outras Despesas Correntes	149.236.980	19.292.837	168.529.817
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*106.901.981*		*106.901.981*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*22.616.375*		*22.616.375*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*19.292.837*	*19.292.837*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*294.237*		*294.237*
181 - Recursos de Convênios	*2.048.342*		*2.048.342*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*17.376.045*		*17.376.045*
4 - Investimentos	20.296.858		20.296.858
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.321.978*		*17.321.978*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.303.239*		*2.303.239*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*15.540*		*15.540*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*656.101*		*656.101*
26239 - Universidade Federal do Pará	**510.986.640**	**299.827.287**	**810.813.927**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	391.452.510	291.919.422	683.371.932
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*391.452.510*		*391.452.510*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*142.449.492*	*142.449.492*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*60.748.481*	*60.748.481*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*88.721.449*	*88.721.449*
3 - Outras Despesas Correntes	111.343.011	7.907.865	119.250.876
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*87.986.135*		*87.986.135*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*18.214.463*		*18.214.463*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.907.865*	*7.907.865*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*93.728*		*93.728*
181 - Recursos de Convênios	*1.108.685*		*1.108.685*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.940.000*		*3.940.000*
4 - Investimentos	8.191.119		8.191.119
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.597.494*		*4.597.494*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
181 - Recursos de Convênios	*43.625*		*43.625*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.050.000*		*3.050.000*
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**658.084.746**	**482.652.331**	**1.140.737.077**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	554.821.823	468.492.243	1.023.314.066
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*554.821.823*		*554.821.823*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*228.612.373*	*228.612.373*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*97.493.440*	*97.493.440*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*142.386.430*	*142.386.430*
3 - Outras Despesas Correntes	98.927.580	14.160.088	113.087.668
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*97.179.038*		*97.179.038*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.748.542*		*1.748.542*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*14.160.088*	*14.160.088*
4 - Investimentos	4.335.343		4.335.343
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.235.343*		*4.235.343*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
26241 - Universidade Federal do Paraná	**574.248.574**	**446.563.656**	**1.020.812.230**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	456.936.614	432.713.274	889.649.888
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*456.936.614*		*456.936.614*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*211.153.179*	*211.153.179*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*90.047.805*	*90.047.805*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*131.512.290*	*131.512.290*
3 - Outras Despesas Correntes	106.155.608	13.850.382	120.005.990
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*80.556.540*		*80.556.540*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*17.759.734*		*17.759.734*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*13.850.382*	*13.850.382*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*730.000*		*730.000*
181 - Recursos de Convênios	*5.919.334*		*5.919.334*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.190.000*		*1.190.000*
4 - Investimentos	11.156.352		11.156.352
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.254.446*		*7.254.446*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.844.906*		*2.844.906*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*97.000*		*97.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*200.000*		*200.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*760.000*		*760.000*
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**665.697.107**	**385.853.058**	**1.051.550.165**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	523.762.606	374.104.867	897.867.473
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*523.762.606*		*523.762.606*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*182.553.822*	*182.553.822*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*77.851.344*	*77.851.344*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*113.699.701*	*113.699.701*
3 - Outras Despesas Correntes	109.650.805	11.748.191	121.398.996
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*97.074.203*		*97.074.203*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*11.068.602*		*11.068.602*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.748.191*	*11.748.191*
181 - Recursos de Convênios	*508.000*		*508.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
4 - Investimentos	32.283.696		32.283.696
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*16.112.206*		*16.112.206*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.521.490*		*2.521.490*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*13.650.000*		*13.650.000*
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**519.403.802**	**486.515.066**	**1.005.918.868**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	407.671.832	470.127.890	877.799.722
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*407.671.832*		*407.671.832*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*229.410.525*	*229.410.525*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*97.833.820*	*97.833.820*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*142.883.545*	*142.883.545*
3 - Outras Despesas Correntes	97.938.719	16.387.176	114.325.895
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*96.039.474*		*96.039.474*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*799.245*		*799.245*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.387.176*	*16.387.176*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.100.000*		*1.100.000*
4 - Investimentos	13.778.982		13.778.982
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*11.678.982*		*11.678.982*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.100.000*		*2.100.000*
9 - Reserva de Contingência	14.269		14.269
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*14.269*		*14.269*
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**679.660.945**	**547.168.778**	**1.226.829.723**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	546.994.326	532.967.144	1.079.961.470

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*546.994.326*		*546.994.326*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*260.074.424*	*260.074.424*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*110.910.724*	*110.910.724*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*161.981.996*	*161.981.996*
3 - Outras Despesas Correntes	124.576.223	14.201.634	138.777.857
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*94.313.085*		*94.313.085*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*26.681.653*		*26.681.653*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*14.201.634*	*14.201.634*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*151.485*		*151.485*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.430.000*		*3.430.000*
4 - Investimentos	8.090.396		8.090.396
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.342.096*		*3.342.096*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.000.000*		*4.000.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*48.300*		*48.300*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*700.000*		*700.000*
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**1.102.720.847**	**931.872.680**	**2.034.593.527**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	807.893.530	914.357.453	1.722.250.983
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*807.893.530*		*807.893.530*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*446.182.838*	*446.182.838*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*190.278.383*	*190.278.383*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*277.896.232*	*277.896.232*
3 - Outras Despesas Correntes	286.245.424	17.515.227	303.760.651
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*234.028.280*		*234.028.280*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*42.645.835*		*42.645.835*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*17.515.227*	*17.515.227*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*9.571.309*		*9.571.309*
4 - Investimentos	8.581.893		8.581.893
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.825.125*		*5.825.125*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*62.262*		*62.262*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.194.506*		*2.194.506*
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**543.753.298**	**432.097.561**	**975.850.859**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	419.099.122	416.937.583	836.036.705
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*419.099.122*		*419.099.122*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*203.455.058*	*203.455.058*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*86.764.870*	*86.764.870*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*126.717.655*	*126.717.655*
3 - Outras Despesas Correntes	118.112.614	15.159.978	133.272.592
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*77.888.688*		*77.888.688*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*82.225*		*82.225*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*39.029.708*		*39.029.708*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*15.159.978*	*15.159.978*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*461.993*		*461.993*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*650.000*		*650.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	6.541.562		6.541.562
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.933.562*		*2.933.562*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.000.000*		*3.000.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*8.000*		*8.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*600.000*		*600.000*
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**406.859.865**	**303.777.833**	**710.637.698**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	335.903.031	296.216.125	632.119.156
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*335.903.031*		*335.903.031*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*144.546.170*	*144.546.170*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*61.642.628*	*61.642.628*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*90.027.327*	*90.027.327*
3 - Outras Despesas Correntes	69.425.834	7.561.708	76.987.542
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*66.615.483*		*66.615.483*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.294.002*		*2.294.002*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.561.708*	*7.561.708*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*187.649*		*187.649*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*328.700*		*328.700*
4 - Investimentos	1.531.000		1.531.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*940.000*		*940.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*91.000*		*91.000*
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**274.849.402**	**126.412.669**	**401.262.071**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	216.259.331	121.746.478	338.005.809
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*216.259.331*		*216.259.331*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*59.409.583*	*59.409.583*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*25.335.341*	*25.335.341*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*37.001.554*	*37.001.554*
3 - Outras Despesas Correntes	41.557.520	4.666.191	46.223.711
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.647.199*		*38.647.199*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.128.634*		*2.128.634*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.666.191*	*4.666.191*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.687*		*5.687*
181 - Recursos de Convênios	*526.000*		*526.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	17.032.551		17.032.551
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.682.551*		*1.682.551*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*15.000.000*		*15.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*350.000*		*350.000*
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**245.984.280**	**144.823.735**	**390.808.015**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	199.847.878	140.192.774	340.040.652
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*199.847.878*		*199.847.878*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*68.410.889*	*68.410.889*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*29.174.032*	*29.174.032*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*42.607.853*	*42.607.853*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	43.772.548	4.630.961	48.403.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*40.384.027*		*40.384.027*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.588.521*		*1.588.521*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.630.961*	*4.630.961*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.800.000*		*1.800.000*
4 - Investimentos	2.363.854		2.363.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.051.106*		*2.051.106*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*312.748*		*312.748*
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**105.321.906**	**21.826.952**	**127.148.858**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.058.109	20.011.610	100.069.719
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*80.058.109*		*80.058.109*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.765.650*	*9.765.650*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.164.226*	*4.164.226*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.081.734*	*6.081.734*
3 - Outras Despesas Correntes	20.772.145	1.815.342	22.587.487
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*19.106.930*		*19.106.930*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*318.215*		*318.215*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.815.342*	*1.815.342*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.347.000*		*1.347.000*
4 - Investimentos	4.491.652		4.491.652
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.688.652*		*1.688.652*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.803.000*		*2.803.000*
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**174.357.364**	**10.213.060**	**184.570.424**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.128.313	6.021.315	143.149.628
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*137.128.313*		*137.128.313*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.938.755*	*2.938.755*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.252.833*	*1.252.833*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.829.727*	*1.829.727*
3 - Outras Despesas Correntes	34.899.051	4.191.745	39.090.796
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*27.593.492*		*27.593.492*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.065.566*		*4.065.566*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.191.745*	*4.191.745*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.239.993*		*3.239.993*
4 - Investimentos	2.330.000		2.330.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.880.000*		*1.880.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*450.000*		*450.000*
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**262.167.865**	**136.216.126**	**398.383.991**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	213.370.198	130.997.944	344.368.142
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*213.370.198*		*213.370.198*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*63.924.054*	*63.924.054*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*27.260.580*	*27.260.580*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*39.813.310*	*39.813.310*
3 - Outras Despesas Correntes	43.876.484	5.218.182	49.094.666
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.542.640*		*43.542.640*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*333.844*		*333.844*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.218.182*	*5.218.182*
4 - Investimentos	4.921.183		4.921.183
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.521.183*		*4.521.183*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**100.116.335**	**35.463.743**	**135.580.078**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.467.495	33.765.531	108.233.026
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*74.467.495*		*74.467.495*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.477.201*	*16.477.201*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.026.429*	*7.026.429*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.261.901*	*10.261.901*
3 - Outras Despesas Correntes	22.061.585	1.698.212	23.759.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*21.157.664*		*21.157.664*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*97.343*		*97.343*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.698.212*	*1.698.212*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*41.290*		*41.290*
181 - Recursos de Convênios	*565.288*		*565.288*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	3.587.255		3.587.255
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.462.499*		*1.462.499*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.624.756*		*1.624.756*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**128.247.117**	**97.864.140**	**226.111.257**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	101.624.850	93.167.335	194.792.185
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*101.624.850*		*101.624.850*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*45.463.715*	*45.463.715*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.387.996*	*19.387.996*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*28.315.624*	*28.315.624*
3 - Outras Despesas Correntes	22.748.363	4.696.805	27.445.168
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.182.026*		*22.182.026*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*366.337*		*366.337*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.696.805*	*4.696.805*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	3.873.904		3.873.904
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.573.904*		*2.573.904*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.300.000*		*1.300.000*
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e	**131.303.887**	**13.421.375**	**144.725.262**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.437.229	9.487.016	113.924.245
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*104.437.229*		*104.437.229*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.629.926*	*4.629.926*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.974.048*	*1.974.048*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.883.042*	*2.883.042*
3 - Outras Despesas Correntes	23.142.013	3.934.359	27.076.372
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.600.066*		*22.600.066*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*341.947*		*341.947*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.934.359*	*3.934.359*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	3.724.645		3.724.645
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.474.645*		*3.474.645*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow	**150.575.689**	**91.028.341**	**241.604.030**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.750.679	88.144.712	208.895.391
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*120.750.679*		*120.750.679*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*43.012.807*	*43.012.807*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.342.784*	*18.342.784*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.789.121*	*26.789.121*
3 - Outras Despesas Correntes	29.093.733	2.883.629	31.977.362
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.603.885*		*26.603.885*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.689.848*		*1.689.848*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.883.629*	*2.883.629*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*800.000*		*800.000*
4 - Investimentos	731.277		731.277
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*531.277*		*531.277*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas	**180.405.911**	**85.420.315**	**265.826.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.459.702	81.057.880	227.517.582
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*146.459.702*		*146.459.702*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*39.554.620*	*39.554.620*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.868.008*	*16.868.008*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*24.635.252*	*24.635.252*
3 - Outras Despesas Correntes	33.099.218	4.362.435	37.461.653
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*29.181.606*		*29.181.606*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.595.695*		*3.595.695*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.362.435*	*4.362.435*
181 - Recursos de Convênios	*321.917*		*321.917*
4 - Investimentos	846.991		846.991
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*696.991*		*696.991*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*150.000*		*150.000*
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**446.149.735**	**111.935.668**	**558.085.403**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	362.584.910	99.713.921	462.298.831
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*362.584.910*		*362.584.910*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*48.658.276*	*48.658.276*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.750.347*	*20.750.347*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*30.305.298*	*30.305.298*
3 - Outras Despesas Correntes	75.466.734	12.221.747	87.688.481
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*67.659.642*		*67.659.642*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*6.807.092*		*6.807.092*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.220.077*	*12.220.077*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*1.670*	*1.670*
181 - Recursos de Convênios	*1.000.000*		*1.000.000*
4 - Investimentos	8.098.091		8.098.091

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.976.200*		*3.976.200*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.000.000*		*3.000.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*58.774*		*58.774*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*13.117*		*13.117*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.050.000*		*1.050.000*
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**107.852.582**	**26.631.360**	**134.483.942**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.380.557	24.291.185	104.671.742
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*80.380.557*		*80.380.557*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.853.970*	*11.853.970*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.054.809*	*5.054.809*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.382.406*	*7.382.406*
3 - Outras Despesas Correntes	18.200.968	2.340.175	20.541.143
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*16.536.843*		*16.536.843*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.664.125*		*1.664.125*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.340.175*	*2.340.175*
4 - Investimentos	9.271.057		9.271.057
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.271.057*		*3.271.057*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*6.000.000*		*6.000.000*
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**90.000.882**	**43.027.139**	**133.028.021**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.180.298	40.189.233	109.369.531
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*69.180.298*		*69.180.298*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*19.611.798*	*19.611.798*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.363.207*	*8.363.207*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.214.228*	*12.214.228*
3 - Outras Despesas Correntes	17.307.584	2.837.906	20.145.490
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.135.677*		*17.135.677*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*171.907*		*171.907*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.837.906*	*2.837.906*
4 - Investimentos	3.513.000		3.513.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.034.000*		*1.034.000*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*2.000.000*		*2.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*479.000*		*479.000*
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**399.645.867**	**259.329.319**	**658.975.186**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	286.809.093	254.849.164	541.658.257
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*286.809.093*		*286.809.093*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*124.360.184*	*124.360.184*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*53.034.127*	*53.034.127*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*77.454.853*	*77.454.853*
3 - Outras Despesas Correntes	62.880.567	4.480.155	67.360.722
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.631.028*		*50.631.028*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*200.000*		*200.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*10.334.539*		*10.334.539*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.480.155*	*4.480.155*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.715.000*		*1.715.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	41.572.323		41.572.323
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.704.297*		*5.704.297*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*800.000*		*800.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*20.499*		*20.499*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*35.047.527*		*35.047.527*
5 - Inversões Financeiras	8.383.884		8.383.884
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.383.884*		*8.383.884*
26263 - Universidade Federal de Lavras	**159.054.999**	**66.815.347**	**225.870.346**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	118.999.100	62.178.023	181.177.123
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*118.999.100*		*118.999.100*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*30.341.748*	*30.341.748*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.939.093*	*12.939.093*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.897.182*	*18.897.182*
3 - Outras Despesas Correntes	30.699.401	4.637.324	35.336.725
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.652.516*		*25.652.516*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.796.885*		*4.796.885*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.637.324*	*4.637.324*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	9.356.498		9.356.498
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.250.565*		*2.250.565*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*6.000.000*		*6.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*855.933*		*855.933*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**126.869.941**	**29.436.053**	**156.305.994**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.263.459	26.112.546	123.376.005
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*97.263.459*		*97.263.459*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.742.746*	*12.742.746*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.433.836*	*5.433.836*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.935.964*	*7.935.964*
3 - Outras Despesas Correntes	23.235.589	3.323.507	26.559.096
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.561.137*		*22.561.137*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*119.459*		*119.459*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.323.507*	*3.323.507*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*554.993*		*554.993*
4 - Investimentos	6.370.893		6.370.893
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.970.893*		*4.970.893*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*700.000*		*700.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*700.000*		*700.000*
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	**160.837.828**	**3.814.580**	**164.652.408**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.283.698	1.572.931	129.856.629
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*128.283.698*		*128.283.698*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*768.061*	*768.061*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*327.120*	*327.120*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*477.750*	*477.750*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	26.949.850	2.241.649	29.191.499
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.337.539*		*26.337.539*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*420.663*		*420.663*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.241.649*	*2.241.649*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*20.798*		*20.798*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*170.850*		*170.850*
4 - Investimentos	5.604.280		5.604.280
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.454.130*		*5.454.130*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*61.000*		*61.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*89.150*		*89.150*
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**77.991.725**	**2.080.591**	**80.072.316**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.343.115	403.493	56.746.608
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*56.343.115*		*56.343.115*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*403.493*	*403.493*
3 - Outras Despesas Correntes	20.253.816	1.677.098	21.930.914
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.825.805*		*18.825.805*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.677.098*	*1.677.098*
181 - Recursos de Convênios	*1.428.011*		*1.428.011*
4 - Investimentos	1.394.794		1.394.794
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.193.933*		*1.193.933*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*200.861*		*200.861*
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**125.424.640**	**39.372.940**	**164.797.580**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.560.010	37.001.301	134.561.311
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*97.560.010*		*97.560.010*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*18.056.171*	*18.056.171*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.699.795*	*7.699.795*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.245.335*	*11.245.335*
3 - Outras Despesas Correntes	20.943.043	2.371.639	23.314.682
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*20.344.332*		*20.344.332*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*596.147*		*596.147*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.371.639*	*2.371.639*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.564*		*2.564*
4 - Investimentos	6.921.587		6.921.587
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.951.334*		*1.951.334*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*69.302*		*69.302*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.900.951*		*4.900.951*
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**231.044.600**	**84.616.970**	**315.661.570**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.057.580	83.028.667	209.086.247
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*126.057.580*		*126.057.580*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*40.516.312*	*40.516.312*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*17.278.131*	*17.278.131*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*25.234.224*	*25.234.224*
3 - Outras Despesas Correntes	101.877.808	1.588.303	103.466.111
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*41.477.416*		*41.477.416*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*319.091*		*319.091*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.588.303*	*1.588.303*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*60.081.301*		*60.081.301*
4 - Investimentos	3.109.212		3.109.212
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.659.212*		*2.659.212*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*50.000*		*50.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**295.275.959**	**123.703.849**	**418.979.808**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.185.048	118.761.739	335.946.787
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*217.185.048*		*217.185.048*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*57.953.109*	*57.953.109*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*24.714.214*	*24.714.214*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*36.094.416*	*36.094.416*
3 - Outras Despesas Correntes	59.125.632	4.942.110	64.067.742
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*55.702.041*		*55.702.041*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.430.879*		*1.430.879*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.942.110*	*4.942.110*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*104.685*		*104.685*
181 - Recursos de Convênios	*1.888.027*		*1.888.027*
4 - Investimentos	18.965.279		18.965.279
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.735.293*		*17.735.293*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.229.986*		*1.229.986*
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**802.715.946**	**356.290.110**	**1.159.006.056**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	535.210.914	346.134.833	881.345.747
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*535.210.914*		*535.210.914*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*168.905.183*	*168.905.183*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*72.030.755*	*72.030.755*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*105.198.895*	*105.198.895*
3 - Outras Despesas Correntes	210.914.183	10.155.277	221.069.460
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*98.194.581*		*98.194.581*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*71.922.831*		*71.922.831*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.155.277*	*10.155.277*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*215.815*		*215.815*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*40.580.956*		*40.580.956*
4 - Investimentos	56.590.849		56.590.849
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.168.595*		*6.168.595*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*16.965.509*		*16.965.509*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*22.608.146*		*22.608.146*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*10.848.599*		*10.848.599*
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**289.688.706**	**161.999.065**	**451.687.771**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.093.948	156.369.988	386.463.936
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*230.093.948*		*230.093.948*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*76.304.943*	*76.304.943*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*32.540.524*	*32.540.524*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*47.524.521*	*47.524.521*
3 - Outras Despesas Correntes	58.691.032	5.629.077	64.320.109

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*51.812.992*		*51.812.992*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.706.143*		*5.706.143*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.629.077*	*5.629.077*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*14.250*		*14.250*
181 - Recursos de Convênios	*407.647*		*407.647*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*750.000*		*750.000*
4 - Investimentos	903.726		903.726
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*103.726*		*103.726*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*50.000*		*50.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*750.000*		*750.000*
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	**178.923.317**	**115.100.384**	**294.023.701**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.222.930	109.458.712	249.681.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*140.222.930*		*140.222.930*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*53.413.477*	*53.413.477*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.778.246*	*22.778.246*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*33.266.989*	*33.266.989*
3 - Outras Despesas Correntes	31.754.268	5.641.672	37.395.940
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*29.814.268*		*29.814.268*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.641.672*	*5.641.672*
181 - Recursos de Convênios	*940.000*		*940.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
4 - Investimentos	6.946.119		6.946.119
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.809.371*		*4.809.371*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.916.597*		*1.916.597*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*70.151*		*70.151*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*150.000*		*150.000*
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**381.678.991**	**252.591.397**	**634.270.388**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	304.893.215	241.175.503	546.068.718
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*304.893.215*		*304.893.215*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*117.687.798*	*117.687.798*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*50.188.626*	*50.188.626*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*73.299.079*	*73.299.079*
3 - Outras Despesas Correntes	71.924.801	11.415.894	83.340.695
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*66.737.888*		*66.737.888*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.814.463*		*4.814.463*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.415.894*	*11.415.894*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*9.450*		*9.450*
181 - Recursos de Convênios	*263.000*		*263.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	4.860.975		4.860.975
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.050.545*		*4.050.545*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*60.430*		*60.430*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**139.662.316**	**63.323.355**	**202.985.671**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.015.700	61.493.517	167.509.217
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*106.015.700*		*106.015.700*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*30.007.727*	*30.007.727*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.796.647*	*12.796.647*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.689.143*	*18.689.143*
3 - Outras Despesas Correntes	27.944.929	1.829.838	29.774.767
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.047.991*		*25.047.991*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*346.938*		*346.938*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.829.838*	*1.829.838*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.550.000*		*2.550.000*
4 - Investimentos	5.701.687		5.701.687
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.756.056*		*2.756.056*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*605.638*		*605.638*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.339.993*		*2.339.993*
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**309.029.461**	**199.851.592**	**508.881.053**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	250.548.896	193.021.430	443.570.326
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*250.548.896*		*250.548.896*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*94.189.880*	*94.189.880*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*40.167.721*	*40.167.721*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*58.663.829*	*58.663.829*
3 - Outras Despesas Correntes	54.236.933	6.830.162	61.067.095
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.443.247*		*50.443.247*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.883.686*		*1.883.686*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.830.162*	*6.830.162*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.910.000*		*1.910.000*
4 - Investimentos	4.243.632		4.243.632
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.043.632*		*4.043.632*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**171.175.115**	**80.840.373**	**252.015.488**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.097.152	76.119.756	208.216.908
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*132.097.152*		*132.097.152*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*37.144.946*	*37.144.946*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.840.380*	*15.840.380*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*23.134.430*	*23.134.430*
3 - Outras Despesas Correntes	37.310.025	4.720.617	42.030.642
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.039.129*		*34.039.129*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.070.896*		*3.070.896*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.720.617*	*4.720.617*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	1.767.938		1.767.938
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.367.938*		*1.367.938*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**272.534.247**	**183.390.202**	**455.924.449**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	222.845.168	175.803.450	398.648.618
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*222.845.168*		*222.845.168*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*85.787.960*	*85.787.960*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*36.584.645*	*36.584.645*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*53.430.845*	*53.430.845*
3 - Outras Despesas Correntes	46.744.103	7.586.752	54.330.855
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.305.015*		*43.305.015*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.323.761*		*2.323.761*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.586.752*	*7.586.752*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*10.086*		*10.086*
181 - Recursos de Convênios	*124.000*		*124.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*981.241*		*981.241*
4 - Investimentos	2.944.976		2.944.976
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.400.826*		*2.400.826*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*144.150*		*144.150*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**305.463.392**	**156.406.565**	**461.869.957**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	238.386.430	148.807.437	387.193.867
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*238.386.430*		*238.386.430*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*72.614.617*	*72.614.617*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*30.966.751*	*30.966.751*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*45.226.069*	*45.226.069*
3 - Outras Despesas Correntes	62.556.962	7.599.128	70.156.090
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*55.215.344*		*55.215.344*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*7.341.618*		*7.341.618*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.599.128*	*7.599.128*
4 - Investimentos	4.520.000		4.520.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.820.000*		*2.820.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.700.000*		*1.700.000*
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**245.538.628**	**124.435.810**	**369.974.438**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	204.109.622	117.358.227	321.467.849
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*204.109.622*		*204.109.622*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*57.268.232*	*57.268.232*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*24.422.142*	*24.422.142*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*35.667.853*	*35.667.853*
3 - Outras Despesas Correntes	39.703.939	7.077.583	46.781.522
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*35.572.325*		*35.572.325*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.931.614*		*3.931.614*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.077.583*	*7.077.583*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	1.725.067		1.725.067
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.725.067*		*1.725.067*
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**286.109.620**	**112.369.996**	**398.479.616**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.128.147	106.165.171	327.293.318
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*221.128.147*		*221.128.147*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*51.806.316*	*51.806.316*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.092.857*	*22.092.857*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*32.265.998*	*32.265.998*
3 - Outras Despesas Correntes	56.408.356	6.204.825	62.613.181
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*53.354.322*		*53.354.322*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.054.034*		*3.054.034*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.204.825*	*6.204.825*
4 - Investimentos	8.573.117		8.573.117
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.553.117*		*1.553.117*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*20.000*		*20.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.000.000*		*7.000.000*
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**301.020.178**	**258.410.631**	**559.430.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.558.207	239.796.961	476.355.168
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*236.558.207*		*236.558.207*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*117.015.106*	*117.015.106*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*49.901.750*	*49.901.750*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*72.880.105*	*72.880.105*
3 - Outras Despesas Correntes	56.037.133	18.613.670	74.650.803
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.998.318*		*50.998.318*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.618.815*		*4.618.815*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*18.613.670*	*18.613.670*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*420.000*		*420.000*
4 - Investimentos	8.424.838		8.424.838
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.215.161*		*2.215.161*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.889.784*		*5.889.784*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*319.893*		*319.893*
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**311.872.852**	**210.888.074**	**522.760.926**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.436.886	170.364.736	414.801.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*244.436.886*		*244.436.886*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*83.134.011*	*83.134.011*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*35.452.843*	*35.452.843*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*51.777.882*	*51.777.882*
3 - Outras Despesas Correntes	54.529.443	40.523.338	95.052.781
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*52.131.964*		*52.131.964*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.333.480*		*2.333.480*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.526.376*	*10.526.376*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*29.996.962*	*29.996.962*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*3.999*		*3.999*
181 - Recursos de Convênios	*60.000*		*60.000*
4 - Investimentos	12.906.523		12.906.523
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.017.871*		*3.017.871*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.318.163*		*2.318.163*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*70.489*		*70.489*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.500.000*		*7.500.000*
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de	**59.335.733**	**16.554.827**	**75.890.560**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.240.794	15.568.616	58.809.410
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.240.794*		*43.240.794*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.597.586*	*7.597.586*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.239.635*	*3.239.635*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.731.395*	*4.731.395*
3 - Outras Despesas Correntes	13.640.422	986.211	14.626.633
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*13.540.422*		*13.540.422*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*986.211*	*986.211*
4 - Investimentos	2.454.517		2.454.517
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.795.330*		*1.795.330*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*459.187*		*459.187*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	**134.509.566**	**32.820.379**	**167.329.945**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.078.335	28.629.652	132.707.987
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*104.078.335*		*104.078.335*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*13.971.027*	*13.971.027*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.957.648*	*5.957.648*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.700.977*	*8.700.977*
3 - Outras Despesas Correntes	28.363.664	4.190.727	32.554.391
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*27.814.810*		*27.814.810*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*368.854*		*368.854*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.190.727*	*4.190.727*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*180.000*		*180.000*
4 - Investimentos	2.067.567		2.067.567
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.648.450*		*1.648.450*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*149.117*		*149.117*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*270.000*		*270.000*
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**111.949.612**	**8.870.460**	**120.820.072**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.611.582	6.769.773	78.381.355
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*71.611.582*		*71.611.582*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.303.983*	*3.303.983*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.408.588*	*1.408.588*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.057.202*	*2.057.202*
3 - Outras Despesas Correntes	23.762.692	2.100.687	25.863.379
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.525.269*		*18.525.269*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*670.278*		*670.278*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.100.687*	*2.100.687*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*17.145*		*17.145*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.550.000*		*4.550.000*
4 - Investimentos	16.575.338		16.575.338
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.466.280*		*2.466.280*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*59.058*		*59.058*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*14.050.000*		*14.050.000*
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	**951.792.026**	**7.269.431**	**959.061.457**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.730.760	6.376.307	38.107.067
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*31.730.760*		*31.730.760*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.111.982*	*3.111.982*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.326.707*	*1.326.707*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.937.618*	*1.937.618*
3 - Outras Despesas Correntes	887.137.604	893.124	888.030.728
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*172.190.522*		*172.190.522*
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*564.425.189*		*564.425.189*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*125.511.481*		*125.511.481*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*893.124*	*893.124*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*25.010.412*		*25.010.412*
4 - Investimentos	32.923.662		32.923.662
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*30.197.662*		*30.197.662*
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*2.726.000*		*2.726.000*
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal	**1.867.557.249**	**17.959.249**	**1.885.516.498**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.843.934	17.094.309	49.938.243
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.843.934*		*32.843.934*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.342.084*	*8.342.084*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.557.133*	*3.557.133*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.195.092*	*5.195.092*
3 - Outras Despesas Correntes	1.831.705.315	864.940	1.832.570.255
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*410.078.931*		*410.078.931*
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*1.216.578.950*		*1.216.578.950*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*196.557.047*		*196.557.047*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.003.810*		*2.003.810*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*864.940*	*864.940*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*6.486.577*		*6.486.577*
4 - Investimentos	3.008.000		3.008.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.008.000*		*3.008.000*
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**35.900.787**	**44.146.098**	**80.046.885**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.349.840	43.211.949	65.561.789
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.349.840*		*22.349.840*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*21.086.804*	*21.086.804*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.992.236*	*8.992.236*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.132.909*	*13.132.909*
3 - Outras Despesas Correntes	11.858.947	934.149	12.793.096
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.708.110*		*11.708.110*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*150.837*		*150.837*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*934.149*	*934.149*
4 - Investimentos	1.692.000		1.692.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.466.689*		*1.466.689*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*225.311*		*225.311*
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		**1.376.650.486**	**1.376.650.486**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.202.307.858	1.202.307.858
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.202.307.858*	*1.202.307.858*
3 - Outras Despesas Correntes		162.589.214	162.589.214
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*84.536.865*	*84.536.865*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*74.709.912*	*74.709.912*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*393.477*	*393.477*
181 - Recursos de Convênios		*2.948.960*	*2.948.960*
4 - Investimentos		11.753.414	11.753.414
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*3.464.709*	*3.464.709*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.381.211*	*7.381.211*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		*907.494*	*907.494*
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**13.688.147.536**	**4.114.846.977**	**17.802.994.513**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.827.010	53.747.958	92.574.968
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.827.010*		*38.827.010*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*26.228.098*	*26.228.098*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.184.789*	*11.184.789*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.335.071*	*16.335.071*
3 - Outras Despesas Correntes	10.840.063.814	4.061.099.019	14.901.162.833
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*182.328.312*		*182.328.312*
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*5.425.879.886*		*5.425.879.886*
113 - Contribuição do Salário-Educação	*3.624.933.023*	*4.059.564.405*	*7.684.497.428*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.193.597.749*		*1.193.597.749*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*155.400.000*		*155.400.000*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*33.000.000*		*33.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.937.486*		*2.937.486*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.534.614*	*1.534.614*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*82.838.760*		*82.838.760*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*83.543.727*		*83.543.727*
193 - Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	*55.604.871*		*55.604.871*
4 - Investimentos	2.809.256.712		2.809.256.712
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*160.417.700*		*160.417.700*
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*119.952.372*		*119.952.372*
113 - Contribuição do Salário-Educação	*869.037.303*		*869.037.303*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*302.574.200*		*302.574.200*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*1.025.000.000*		*1.025.000.000*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*36.525.799*		*36.525.799*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*295.749.338*		*295.749.338*
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**111.161.598**	**15.267.815**	**126.429.413**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.710.381	12.496.860	98.207.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*85.710.381*		*85.710.381*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.098.650*	*6.098.650*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.600.400*	*2.600.400*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.797.810*	*3.797.810*
3 - Outras Despesas Correntes	23.362.421	2.770.955	26.133.376
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*20.822.116*		*20.822.116*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.540.305*		*2.540.305*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.770.955*	*2.770.955*
4 - Investimentos	2.088.796		2.088.796
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.088.796*		*1.088.796*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**147.020.267**	**9.355.210**	**156.375.477**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.206.801	6.858.664	121.065.465
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*114.206.801*		*114.206.801*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.347.359*	*3.347.359*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.427.086*	*1.427.086*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.084.219*	*2.084.219*
3 - Outras Despesas Correntes	30.073.712	2.496.546	32.570.258
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*29.019.740*		*29.019.740*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*353.972*		*353.972*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.496.546*	*2.496.546*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*700.000*		*700.000*
4 - Investimentos	2.739.754		2.739.754
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.039.754*		*2.039.754*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*700.000*		*700.000*
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**149.521.369**	**5.115.503**	**154.636.872**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	117.308.125	2.916.250	120.224.375
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*117.308.125*		*117.308.125*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.423.565*	*1.423.565*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*606.666*	*606.666*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*886.019*	*886.019*
3 - Outras Despesas Correntes	30.002.169	2.199.253	32.201.422
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*26.970.998*		*26.970.998*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.531.171*		*1.531.171*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.199.253*	*2.199.253*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.500.000*		*1.500.000*
4 - Investimentos	2.211.075		2.211.075
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.481.372*		*1.481.372*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*629.703*		*629.703*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**107.089.732**	**107.089.732**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		103.689.175	103.689.175
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*91.497.595*	*91.497.595*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.954.976*	*4.954.976*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.236.604*	*7.236.604*
3 - Outras Despesas Correntes		3.400.557	3.400.557
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.400.557*	*3.400.557*
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		**123.843.885**	**123.843.885**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais		117.608.811	117.608.811
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*114.592.996*	*114.592.996*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.225.706*	*1.225.706*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.790.109*	*1.790.109*
3 - Outras Despesas Correntes		6.235.074	6.235.074
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.235.074*	*6.235.074*
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		**148.780.950**	**148.780.950**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		143.511.250	143.511.250
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*127.963.625*	*127.963.625*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.318.961*	*6.318.961*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.228.664*	*9.228.664*
3 - Outras Despesas Correntes		5.269.700	5.269.700
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.269.700*	*5.269.700*
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**71.036.171**	**71.036.171**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		68.204.984	68.204.984
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*59.212.289*	*59.212.289*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.654.866*	*3.654.866*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.337.829*	*5.337.829*
3 - Outras Despesas Correntes		2.831.187	2.831.187
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.831.187*	*2.831.187*
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**107.886.818**	**107.886.818**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		103.538.329	103.538.329
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*87.343.674*	*87.343.674*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.581.930*	*6.581.930*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.612.725*	*9.612.725*
3 - Outras Despesas Correntes		4.348.489	4.348.489
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.348.489*	*4.348.489*
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**124.025.911**	**124.025.911**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		116.769.433	116.769.433
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*115.123.193*	*115.123.193*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*669.075*	*669.075*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*977.165*	*977.165*
3 - Outras Despesas Correntes		7.256.478	7.256.478
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.256.478*	*7.256.478*
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**180.620.113**	**180.620.113**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		170.778.939	170.778.939
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*170.778.939*	*170.778.939*
3 - Outras Despesas Correntes		9.841.174	9.841.174
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.841.174*	*9.841.174*
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz		**44.762.759**	**44.762.759**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		42.572.934	42.572.934
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*39.108.924*	*39.108.924*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.407.864*	*1.407.864*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.056.146*	*2.056.146*
3 - Outras Despesas Correntes		2.189.825	2.189.825
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.189.825*	*2.189.825*
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas		**235.372.080**	**235.372.080**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		222.840.319	222.840.319
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*187.962.204*	*187.962.204*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*14.175.376*	*14.175.376*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.702.739*	*20.702.739*
3 - Outras Despesas Correntes		12.531.761	12.531.761
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.531.761*	*12.531.761*
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**92.177.225**	**92.177.225**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		88.497.675	88.497.675
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*83.170.945*	*83.170.945*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.164.922*	*2.164.922*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.161.808*	*3.161.808*
3 - Outras Despesas Correntes		3.679.550	3.679.550
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.679.550*	*3.679.550*
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**13.476.410**	**13.476.410**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.795.567	12.795.567
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.783.112*	*11.783.112*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*411.488*	*411.488*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*600.967*	*600.967*
3 - Outras Despesas Correntes		680.843	680.843
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*680.843*	*680.843*
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**186.111.851**	**186.111.851**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		180.589.256	180.589.256
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*153.107.881*	*153.107.881*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.169.148*	*11.169.148*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.312.227*	*16.312.227*
3 - Outras Despesas Correntes		5.522.595	5.522.595
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.522.595*	*5.522.595*
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**198.863.299**	**198.863.299**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		186.540.087	186.540.087
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*186.003.842*	*186.003.842*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*217.944*	*217.944*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*318.301*	*318.301*
3 - Outras Despesas Correntes		12.323.212	12.323.212
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.323.212*	*12.323.212*
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de		**217.227.130**	**217.227.130**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		207.124.896	207.124.896
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*172.802.321*	*172.802.321*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.949.590*	*13.949.590*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.372.985*	*20.372.985*
3 - Outras Despesas Correntes		10.102.234	10.102.234
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.102.234*	*10.102.234*
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		**124.946.356**	**124.946.356**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		119.722.220	119.722.220
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*119.159.955*	*119.159.955*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*228.519*	*228.519*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*333.746*	*333.746*
3 - Outras Despesas Correntes		5.224.136	5.224.136
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.224.136*	*5.224.136*
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		**554.791.262**	**554.791.262**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		518.029.639	518.029.639
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*515.380.534*	*515.380.534*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.076.665*	*1.076.665*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.572.440*	*1.572.440*
3 - Outras Despesas Correntes		33.816.623	33.816.623
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*31.116.623*	*31.116.623*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*2.700.000*	*2.700.000*
4 - Investimentos		2.945.000	2.945.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*2.945.000*	*2.945.000*
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da		**36.465.341**	**36.465.341**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		33.277.619	33.277.619
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*33.277.619*	*33.277.619*
3 - Outras Despesas Correntes		3.187.722	3.187.722
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.187.722*	*3.187.722*
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São		**199.912.904**	**199.912.904**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		190.303.884	190.303.884
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*165.218.984*	*165.218.984*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.195.158*	*10.195.158*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*14.889.742*	*14.889.742*
3 - Outras Despesas Correntes		9.609.020	9.609.020
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.609.020*	*9.609.020*
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		**188.783.042**	**188.783.042**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		182.002.302	182.002.302
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*162.714.327*	*162.714.327*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.839.136*	*7.839.136*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.448.839*	*11.448.839*
3 - Outras Despesas Correntes		6.780.740	6.780.740
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.780.740*	*6.780.740*
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**62.015.120**	**62.015.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		58.813.667	58.813.667
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*55.380.562*	*55.380.562*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.395.303*	*1.395.303*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.037.802*	*2.037.802*
3 - Outras Despesas Correntes		3.201.453	3.201.453
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.201.453*	*3.201.453*
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do		**126.974.270**	**126.974.270**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		121.386.478	121.386.478
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*121.386.478*	*121.386.478*
3 - Outras Despesas Correntes		5.587.792	5.587.792
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.587.792*	*5.587.792*
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**134.533.406**	**134.533.406**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		126.832.584	126.832.584
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*121.078.914*	*121.078.914*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.338.442*	*2.338.442*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.415.228*	*3.415.228*
3 - Outras Despesas Correntes		7.700.822	7.700.822
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.700.822*	*7.700.822*
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		**74.673.014**	**74.673.014**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		71.325.859	71.325.859
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*61.228.004*	*61.228.004*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.104.032*	*4.104.032*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.993.823*	*5.993.823*
3 - Outras Despesas Correntes		3.347.155	3.347.155
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.347.155*	*3.347.155*
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**80.630.479**	**80.630.479**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		76.503.085	76.503.085
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*76.014.280*	*76.014.280*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*198.663*	*198.663*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*290.142*	*290.142*
3 - Outras Despesas Correntes		4.127.394	4.127.394
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.127.394*	*4.127.394*
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do		**79.665.796**	**79.665.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		75.560.178	75.560.178
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*75.560.178*	*75.560.178*
3 - Outras Despesas Correntes		4.105.618	4.105.618
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.105.618*	*4.105.618*
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		**64.087.464**	**64.087.464**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		61.085.151	61.085.151
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*55.659.056*	*55.659.056*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.205.307*	*2.205.307*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.220.788*	*3.220.788*
3 - Outras Despesas Correntes		3.002.313	3.002.313
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.002.313*	*3.002.313*
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de		**287.579.121**	**287.579.121**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		274.594.355	274.594.355

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*245.070.950*	*245.070.950*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.999.082*	*11.999.082*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*17.524.323*	*17.524.323*
3 - Outras Despesas Correntes		12.984.766	12.984.766
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.984.766*	*12.984.766*
26397 - Hospital Júlio Muller		**33.859.223**	**33.859.223**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.194.978	32.194.978
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*32.194.978*	*32.194.978*
3 - Outras Despesas Correntes		1.664.245	1.664.245
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.664.245*	*1.664.245*
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal		**42.541.353**	**42.541.353**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		40.601.045	40.601.045
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*40.601.045*	*40.601.045*
3 - Outras Despesas Correntes		1.940.308	1.940.308
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.940.308*	*1.940.308*
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		**4.932.751**	**4.932.751**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.708.032	4.708.032
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.129.857*	*4.129.857*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*234.985*	*234.985*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*343.190*	*343.190*
3 - Outras Despesas Correntes		224.719	224.719
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*224.719*	*224.719*
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		**64.928.341**	**64.928.341**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		62.322.172	62.322.172
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*59.022.797*	*59.022.797*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.340.952*	*1.340.952*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.958.423*	*1.958.423*
3 - Outras Despesas Correntes		2.606.169	2.606.169
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.606.169*	*2.606.169*
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		**3.000**	**3.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.000	3.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.000*	*3.000*
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**201.149.379**	**54.570.152**	**255.719.531**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.970.581	49.365.899	210.336.480
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*160.970.581*		*160.970.581*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*24.089.769*	*24.089.769*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.272.879*	*10.272.879*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.003.251*	*15.003.251*
3 - Outras Despesas Correntes	35.595.962	5.204.253	40.800.215
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.555.457*		*34.555.457*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.040.505*		*1.040.505*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.204.253*	*5.204.253*
4 - Investimentos	4.582.836		4.582.836
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.311.866*		*2.311.866*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*170.970*		*170.970*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.100.000*		*2.100.000*
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**157.835.468**	**36.385.380**	**194.220.848**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.596.851	33.683.572	155.280.423
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*121.596.851*		*121.596.851*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.437.207*	*16.437.207*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.009.373*	*7.009.373*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.236.992*	*10.236.992*
3 - Outras Despesas Correntes	32.301.766	2.701.808	35.003.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.201.708*		*32.201.708*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*100.058*		*100.058*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.701.808*	*2.701.808*
4 - Investimentos	3.936.851		3.936.851
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.536.851*		*2.536.851*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.400.000*		*1.400.000*
26404 - Instituto Federal Baiano	**158.103.495**	**11.794.772**	**169.898.267**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.832.620	9.103.890	130.936.510
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*121.832.620*		*121.832.620*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.442.970*	*4.442.970*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.894.320*	*1.894.320*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.766.600*	*2.766.600*
3 - Outras Despesas Correntes	33.586.671	2.690.882	36.277.553
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.744.965*		*32.744.965*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*341.706*		*341.706*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.690.882*	*2.690.882*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
4 - Investimentos	2.684.204		2.684.204
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.684.204*		*2.684.204*
26405 - Instituto Federal do Ceará	**334.145.813**	**63.393.884**	**397.539.697**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	269.437.477	57.002.293	326.439.770
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*269.437.477*		*269.437.477*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*27.816.128*	*27.816.128*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.862.019*	*11.862.019*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*17.324.146*	*17.324.146*
3 - Outras Despesas Correntes	61.926.427	6.391.591	68.318.018
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*60.437.831*		*60.437.831*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*638.596*		*638.596*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.391.591*	*6.391.591*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*850.000*		*850.000*
4 - Investimentos	2.781.909		2.781.909
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.191.517*		*2.191.517*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*590.392*		*590.392*
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**312.186.626**	**85.805.580**	**397.992.206**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.761.381	78.910.959	316.672.340
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*237.761.381*		*237.761.381*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*38.506.979*	*38.506.979*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.421.232*	*16.421.232*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*23.982.748*	*23.982.748*
3 - Outras Despesas Correntes	49.865.683	6.894.621	56.760.304
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*46.820.172*		*46.820.172*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.045.511*		*3.045.511*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.894.621*	*6.894.621*
4 - Investimentos	24.559.562		24.559.562
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.900.494*		*4.900.494*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.134.381*		*1.134.381*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*18.524.687*		*18.524.687*
26407 - Instituto Federal Goiano	**138.337.891**	**21.942.412**	**160.280.303**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	107.593.359	18.519.470	126.112.829
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*107.593.359*		*107.593.359*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.037.525*	*9.037.525*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.853.710*	*3.853.710*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.628.235*	*5.628.235*
3 - Outras Despesas Correntes	28.606.948	3.422.942	32.029.890
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*27.747.326*		*27.747.326*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*859.622*		*859.622*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.422.942*	*3.422.942*
4 - Investimentos	2.137.584		2.137.584
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.037.584*		*2.037.584*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**280.520.043**	**43.380.575**	**323.900.618**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.151.496	37.522.046	256.673.542
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*219.151.496*		*219.151.496*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*18.310.281*	*18.310.281*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.808.163*	*7.808.163*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.403.602*	*11.403.602*
3 - Outras Despesas Correntes	54.950.943	5.858.529	60.809.472
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*54.912.713*		*54.912.713*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*38.230*		*38.230*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.858.529*	*5.858.529*
4 - Investimentos	6.417.604		6.417.604
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.066.732*		*2.066.732*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*320.872*		*320.872*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.030.000*		*4.030.000*
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**189.667.530**	**39.425.361**	**229.092.891**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.027.677	34.395.146	180.422.823
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*146.027.677*		*146.027.677*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.784.436*	*16.784.436*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.157.452*	*7.157.452*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.453.258*	*10.453.258*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	34.632.150	5.030.215	39.662.365
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*31.684.575*		*31.684.575*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.315.575*		*2.315.575*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.030.215*	*5.030.215*
181 - Recursos de Convênios	*432.000*		*432.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	9.007.703		9.007.703
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.189.936*		*7.189.936*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*656.767*		*656.767*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.161.000*		*1.161.000*
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**125.896.054**	**15.389.201**	**141.285.255**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.836.288	11.905.221	107.741.509
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*95.836.288*		*95.836.288*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.809.946*	*5.809.946*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.477.279*	*2.477.279*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.617.996*	*3.617.996*
3 - Outras Despesas Correntes	26.138.406	3.483.980	29.622.386
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.492.968*		*25.492.968*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*445.438*		*445.438*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.483.980*	*3.483.980*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	3.921.360		3.921.360
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*871.360*		*871.360*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.050.000*		*3.050.000*
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**128.639.451**	**36.745.332**	**165.384.783**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.388.426	33.184.555	135.572.981
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*102.388.426*		*102.388.426*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.193.700*	*16.193.700*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.905.527*	*6.905.527*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.085.328*	*10.085.328*
3 - Outras Despesas Correntes	25.187.024	3.560.777	28.747.801
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*23.929.957*		*23.929.957*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.257.067*		*1.257.067*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.560.777*	*3.560.777*
4 - Investimentos	1.064.001		1.064.001
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*804.951*		*804.951*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*9.050*		*9.050*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**121.722.846**	**31.519.989**	**153.242.835**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	88.855.242	28.423.725	117.278.967
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*88.855.242*		*88.855.242*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*13.870.540*	*13.870.540*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.914.794*	*5.914.794*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.638.391*	*8.638.391*
3 - Outras Despesas Correntes	28.691.151	3.096.264	31.787.415

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.511.558*		*24.511.558*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.693.213*		*1.693.213*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.096.264*	*3.096.264*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.486.380*		*2.486.380*
4 - Investimentos	4.176.453		4.176.453
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.946.590*		*1.946.590*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.106.663*		*2.106.663*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*50.400*		*50.400*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*72.800*		*72.800*
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**107.197.042**	**22.673.328**	**129.870.370**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	87.289.694	19.705.503	106.995.197
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*87.289.694*		*87.289.694*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.616.278*	*9.616.278*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.100.524*	*4.100.524*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.988.701*	*5.988.701*
3 - Outras Despesas Correntes	18.842.461	2.967.825	21.810.286
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.469.197*		*18.469.197*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*373.264*		*373.264*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.967.825*	*2.967.825*
4 - Investimentos	1.064.887		1.064.887
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.064.120*		*1.064.120*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*767*		*767*
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**198.945.420**	**47.900.957**	**246.846.377**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	147.057.704	44.199.202	191.256.906
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*147.057.704*		*147.057.704*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*21.568.557*	*21.568.557*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.197.685*	*9.197.685*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.432.960*	*13.432.960*
3 - Outras Despesas Correntes	42.145.636	3.701.755	45.847.391
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*41.260.697*		*41.260.697*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*873.685*		*873.685*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.701.755*	*3.701.755*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*11.254*		*11.254*
4 - Investimentos	9.742.080		9.742.080
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.707.080*		*4.707.080*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*735.000*		*735.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*800.000*		*800.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.500.000*		*3.500.000*
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**104.127.948**	**2.588.795**	**106.716.743**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.570.931	998.116	76.569.047
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*75.570.931*		*75.570.931*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*487.566*	*487.566*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*207.501*	*207.501*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*303.049*	*303.049*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	20.392.861	1.590.679	21.983.540
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*20.119.931*		*20.119.931*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*22.930*		*22.930*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.590.679*	*1.590.679*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	8.164.156		8.164.156
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*664.156*		*664.156*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.500.000*		*7.500.000*
26416 - Instituto Federal do Pará	**200.939.739**	**48.445.765**	**249.385.504**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.384.343	44.422.189	203.806.532
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*159.384.343*		*159.384.343*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*21.677.369*	*21.677.369*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.244.088*	*9.244.088*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.500.732*	*13.500.732*
3 - Outras Despesas Correntes	37.868.837	4.023.576	41.892.413
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*37.280.534*		*37.280.534*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.023.576*	*4.023.576*
181 - Recursos de Convênios	*528.303*		*528.303*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*60.000*		*60.000*
4 - Investimentos	3.686.559		3.686.559
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.800.993*		*1.800.993*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*185.566*		*185.566*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.700.000*		*1.700.000*
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**245.034.847**	**69.414.689**	**314.449.536**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	191.094.633	63.840.515	254.935.148
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*191.094.633*		*191.094.633*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*31.153.000*	*31.153.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.285.059*	*13.285.059*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.402.456*	*19.402.456*
3 - Outras Despesas Correntes	40.331.360	5.574.174	45.905.534
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*40.081.086*		*40.081.086*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*250.274*		*250.274*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.574.174*	*5.574.174*
4 - Investimentos	13.608.854		13.608.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.708.854*		*3.708.854*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*9.900.000*		*9.900.000*
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**224.218.031**	**89.548.781**	**313.766.812**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.879.591	83.768.610	265.648.201
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*181.879.591*		*181.879.591*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*40.877.385*	*40.877.385*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*17.432.113*	*17.432.113*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*25.459.112*	*25.459.112*
3 - Outras Despesas Correntes	40.925.886	5.780.171	46.706.057
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*40.525.301*		*40.525.301*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*220.585*		*220.585*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.780.171*	*5.780.171*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*180.000*		*180.000*
4 - Investimentos	1.412.554		1.412.554
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.062.554*		*1.062.554*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*350.000*		*350.000*
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**219.595.497**	**27.658.656**	**247.254.153**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.424.937	23.111.577	203.536.514
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*180.424.937*		*180.424.937*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.278.352*	*11.278.352*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.809.331*	*4.809.331*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.023.894*	*7.023.894*
3 - Outras Despesas Correntes	37.956.599	4.547.079	42.503.678
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.826.671*		*36.826.671*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.129.928*		*1.129.928*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.547.079*	*4.547.079*
4 - Investimentos	1.213.961		1.213.961
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.128.964*		*1.128.964*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*70.397*		*70.397*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*14.600*		*14.600*
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**144.549.247**	**15.189.468**	**159.738.715**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.176.789	13.049.205	127.225.994
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*114.176.789*		*114.176.789*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.368.180*	*6.368.180*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.715.343*	*2.715.343*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.965.682*	*3.965.682*
3 - Outras Despesas Correntes	29.004.007	2.140.263	31.144.270
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*28.421.632*		*28.421.632*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*232.375*		*232.375*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.140.263*	*2.140.263*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*350.000*		*350.000*
4 - Investimentos	1.368.451		1.368.451
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*730.506*		*730.506*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*637.945*		*637.945*
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**113.811.040**	**6.393.351**	**120.204.391**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.882.769	4.151.734	80.034.503
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*75.882.769*		*75.882.769*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.026.449*	*2.026.449*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*863.771*	*863.771*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.261.514*	*1.261.514*
3 - Outras Despesas Correntes	24.474.976	2.241.617	26.716.593
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.914.482*		*22.914.482*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*263.702*		*263.702*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.241.617*	*2.241.617*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*6.799*		*6.799*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.189.993*		*1.189.993*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	13.453.295		13.453.295
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.402.344*		*1.402.344*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*12.050.951*		*12.050.951*
26422 - Instituto Federal Catarinense	**177.409.105**	**21.239.542**	**198.648.647**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.593.082	17.609.585	158.202.667
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*140.593.082*		*140.593.082*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.593.525*	*8.593.525*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.664.362*	*3.664.362*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.351.698*	*5.351.698*
3 - Outras Despesas Correntes	35.819.878	3.629.957	39.449.835
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.918.785*		*34.918.785*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*901.093*		*901.093*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.629.957*	*3.629.957*
4 - Investimentos	996.145		996.145
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*996.145*		*996.145*
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**118.447.495**	**39.173.544**	**157.621.039**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.365.105	36.447.941	133.813.046
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*97.365.105*		*97.365.105*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*17.786.146*	*17.786.146*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.584.641*	*7.584.641*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.077.154*	*11.077.154*
3 - Outras Despesas Correntes	20.484.703	2.725.603	23.210.306
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*20.403.277*		*20.403.277*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*81.426*		*81.426*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.725.603*	*2.725.603*
4 - Investimentos	597.687		597.687
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*597.687*		*597.687*
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**114.919.924**	**5.859.050**	**120.778.974**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.344.955	3.057.952	93.402.907
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*90.344.955*		*90.344.955*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.492.712*	*1.492.712*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*636.154*	*636.154*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*929.086*	*929.086*
3 - Outras Despesas Correntes	23.494.463	2.801.098	26.295.561
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*23.359.586*		*23.359.586*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*134.877*		*134.877*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.801.098*	*2.801.098*
4 - Investimentos	1.080.506		1.080.506
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*730.506*		*730.506*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*350.000*		*350.000*
26425 - Instituto Federal do Acre	**58.254.666**	**896.010**	**59.150.676**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.441.417	442.025	44.883.442
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*44.441.417*		*44.441.417*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*442.025*	*442.025*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	11.894.331	453.985	12.348.316
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.625.826*		*11.625.826*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.505*		*1.505*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*453.985*	*453.985*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*267.000*		*267.000*
4 - Investimentos	1.918.918		1.918.918
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*468.918*		*468.918*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.450.000*		*1.450.000*
26426 - Instituto Federal do Amapá	**58.691.912**	**1.225.317**	**59.917.229**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.410.568	614.951	36.025.519
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*35.410.568*		*35.410.568*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*614.951*	*614.951*
3 - Outras Despesas Correntes	11.749.083	610.366	12.359.449
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.741.604*		*11.741.604*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*7.479*		*7.479*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*610.366*	*610.366*
4 - Investimentos	11.532.261		11.532.261
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.532.261*		*1.532.261*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*10.000.000*		*10.000.000*
26427 - Instituto Federal da Bahia	**255.670.326**	**57.750.141**	**313.420.467**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	205.507.218	52.265.770	257.772.988
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*205.507.218*		*205.507.218*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*25.504.830*	*25.504.830*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.876.344*	*10.876.344*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.884.596*	*15.884.596*
3 - Outras Despesas Correntes	48.061.242	5.484.371	53.545.613
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*47.504.954*		*47.504.954*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*256.288*		*256.288*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.484.371*	*5.484.371*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
4 - Investimentos	2.101.866		2.101.866
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.601.866*		*1.601.866*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
26428 - Instituto Federal de Brasília	**149.044.596**	**3.554.361**	**152.598.957**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.498.349	1.827.049	91.325.398
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*89.498.349*		*89.498.349*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*892.064*	*892.064*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*380.002*	*380.002*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*554.983*	*554.983*
3 - Outras Despesas Correntes	30.101.999	1.727.312	31.829.311
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.653.764*		*22.653.764*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*98.235*		*98.235*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.727.312*	*1.727.312*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.350.000*		*7.350.000*
4 - Investimentos	29.444.248		29.444.248
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.177.248*		*4.177.248*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*25.267.000*		*25.267.000*
26429 - Instituto Federal de Goiás	**202.538.744**	**51.708.145**	**254.246.889**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	166.698.733	46.550.448	213.249.181
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*166.698.733*		*166.698.733*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*22.715.903*	*22.715.903*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.686.981*	*9.686.981*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*14.147.564*	*14.147.564*
3 - Outras Despesas Correntes	32.910.276	5.157.697	38.067.973
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*31.612.436*		*31.612.436*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.297.840*		*1.297.840*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.157.697*	*5.157.697*
4 - Investimentos	2.929.735		2.929.735
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*929.735*		*929.735*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.000.000*		*2.000.000*
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**99.982.170**	**11.157.781**	**111.139.951**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.147.457	8.837.293	91.984.750
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*83.147.457*		*83.147.457*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.312.878*	*4.312.878*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.838.840*	*1.838.840*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.685.575*	*2.685.575*
3 - Outras Despesas Correntes	16.228.992	2.320.488	18.549.480
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*16.161.098*		*16.161.098*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*67.894*		*67.894*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.320.488*	*2.320.488*
4 - Investimentos	605.721		605.721
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*605.721*		*605.721*
26431 - Instituto Federal do Piauí	**198.969.294**	**39.965.419**	**238.934.713**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.496.079	34.032.362	194.528.441
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*160.496.079*		*160.496.079*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.607.407*	*16.607.407*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.081.957*	*7.081.957*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.342.998*	*10.342.998*
3 - Outras Despesas Correntes	37.004.168	5.933.057	42.937.225
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.928.007*		*36.928.007*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*76.161*		*76.161*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.933.057*	*5.933.057*
4 - Investimentos	1.469.047		1.469.047
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.469.047*		*1.469.047*
26432 - Instituto Federal do Paraná	**210.588.853**	**9.638.795**	**220.227.648**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	164.718.247	5.242.156	169.960.403
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*164.718.247*		*164.718.247*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.558.546*	*2.558.546*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.090.689*	*1.090.689*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.592.921*	*1.592.921*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	38.510.992	4.396.639	42.907.631
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*35.690.497*		*35.690.497*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.658.756*		*1.658.756*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.396.639*	*4.396.639*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*13.884*		*13.884*
181 - Recursos de Convênios	*747.855*		*747.855*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
4 - Investimentos	7.359.614		7.359.614
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.059.614*		*5.059.614*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.300.000*		*2.300.000*
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**205.211.911**	**43.426.385**	**248.638.296**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	155.057.045	40.675.946	195.732.991
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*155.057.045*		*155.057.045*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*19.849.301*	*19.849.301*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*8.464.492*	*8.464.492*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.362.153*	*12.362.153*
3 - Outras Despesas Correntes	47.484.946	2.750.439	50.235.385
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.551.478*		*32.551.478*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.165.832*		*1.165.832*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.750.439*	*2.750.439*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*13.767.636*		*13.767.636*
4 - Investimentos	2.669.920		2.669.920
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.136.998*		*1.136.998*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*42.572*		*42.572*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.490.350*		*1.490.350*
26434 - Instituto Federal Fluminense	**205.270.557**	**65.665.089**	**270.935.646**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	170.148.422	61.828.275	231.976.697
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*170.148.422*		*170.148.422*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*30.171.080*	*30.171.080*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.866.310*	*12.866.310*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*18.790.885*	*18.790.885*
3 - Outras Despesas Correntes	32.204.629	3.836.814	36.041.443
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*31.486.919*		*31.486.919*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*414.710*		*414.710*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.836.814*	*3.836.814*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*303.000*		*303.000*
4 - Investimentos	2.917.506		2.917.506
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*730.506*		*730.506*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.187.000*		*2.187.000*
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**278.272.726**	**60.940.618**	**339.213.344**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.339.971	53.658.002	271.997.973
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*218.339.971*		*218.339.971*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*26.184.202*	*26.184.202*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.166.069*	*11.166.069*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.307.731*	*16.307.731*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	53.607.299	7.282.616	60.889.915
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.308.144*		*50.308.144*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.299.155*		*1.299.155*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.282.616*	*7.282.616*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.000.000*		*2.000.000*
4 - Investimentos	6.325.456		6.325.456
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.825.456*		*4.825.456*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**194.286.343**	**57.579.509**	**251.865.852**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.062.782	53.135.080	211.197.862
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*158.062.782*		*158.062.782*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*25.929.030*	*25.929.030*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.057.249*	*11.057.249*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.148.801*	*16.148.801*
3 - Outras Despesas Correntes	34.574.522	4.444.429	39.018.951
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*33.212.905*		*33.212.905*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*168.017*		*168.017*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.444.429*	*4.444.429*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.193.600*		*1.193.600*
4 - Investimentos	1.649.039		1.649.039
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.447.039*		*1.447.039*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*202.000*		*202.000*
26437 - Instituto Federal de Roraima	**56.441.641**	**14.234.905**	**70.676.546**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.783.698	12.966.865	55.750.563
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.783.698*		*42.783.698*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.328.000*	*6.328.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.698.208*	*2.698.208*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.940.657*	*3.940.657*
3 - Outras Despesas Correntes	13.325.894	1.268.040	14.593.934
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.955.453*		*12.955.453*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*13.541*		*13.541*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.268.040*	*1.268.040*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*356.900*		*356.900*
4 - Investimentos	332.049		332.049
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*332.049*		*332.049*
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**274.402.379**	**64.481.514**	**338.883.893**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	225.414.926	58.464.805	283.879.731
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*225.414.926*		*225.414.926*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*28.529.795*	*28.529.795*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*12.166.369*	*12.166.369*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*17.768.641*	*17.768.641*
3 - Outras Despesas Correntes	45.482.005	6.016.709	51.498.714
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*45.390.651*		*45.390.651*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*91.354*		*91.354*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.016.709*	*6.016.709*
4 - Investimentos	3.505.448		3.505.448
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.505.448*		*3.505.448*
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**445.906.838**	**58.244.796**	**504.151.634**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	341.006.535	50.577.555	391.584.090
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*341.006.535*		*341.006.535*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*24.681.025*	*24.681.025*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*10.525.026*	*10.525.026*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.371.504*	*15.371.504*
3 - Outras Despesas Correntes	84.728.175	7.667.241	92.395.416
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*81.211.766*		*81.211.766*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.057.409*		*1.057.409*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.667.241*	*7.667.241*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.459.000*		*2.459.000*
4 - Investimentos	20.172.128		20.172.128
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.584.647*		*5.584.647*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*14.587.481*		*14.587.481*
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	**125.947.111**	**2.949.697**	**128.896.808**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.926.136	945.258	96.871.394
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*95.926.136*		*95.926.136*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*461.773*	*461.773*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*196.501*	*196.501*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*286.984*	*286.984*
3 - Outras Despesas Correntes	26.409.575	2.004.439	28.414.014
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.868.308*		*25.868.308*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*289.658*		*289.658*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.004.439*	*2.004.439*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.529*		*5.529*
181 - Recursos de Convênios	*46.080*		*46.080*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	3.611.400		3.611.400
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.111.400*		*3.111.400*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	**94.274.210**	**4.286.348**	**98.560.558**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.665.957	2.515.099	71.181.056
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*68.665.957*		*68.665.957*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.227.814*	*1.227.814*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*523.186*	*523.186*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*764.099*	*764.099*
3 - Outras Despesas Correntes	21.407.943	1.771.249	23.179.192
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*19.698.844*		*19.698.844*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*116.575*		*116.575*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.771.249*	*1.771.249*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*32.524*		*32.524*
181 - Recursos de Convênios	*1.260.000*		*1.260.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
4 - Investimentos	4.200.310		4.200.310
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.200.310*		*4.200.310*
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia	**66.438.826**	**2.026.692**	**68.465.518**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.918.048	950.494	45.868.542
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*44.918.048*		*44.918.048*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*950.494*	*950.494*
3 - Outras Despesas Correntes	18.996.763	1.076.198	20.072.961
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.005.818*		*18.005.818*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*340.945*		*340.945*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.076.198*	*1.076.198*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*650.000*		*650.000*
4 - Investimentos	2.524.015		2.524.015
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.024.015*		*1.024.015*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.500.000*		*1.500.000*
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		**6.777.026.182**	**6.777.026.182**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.563.229.834	5.563.229.834
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.563.229.834*	*5.563.229.834*
3 - Outras Despesas Correntes		980.203.690	980.203.690
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*20.000.000*	*20.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*89.997.135*	*89.997.135*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*857.321.246*	*857.321.246*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*2.135.309*	*2.135.309*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		*10.000.000*	*10.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*750.000*	*750.000*
4 - Investimentos		233.592.658	233.592.658
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		*35.000.000*	*35.000.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*160.868.869*	*160.868.869*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*37.723.789*	*37.723.789*
26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral		**2.000**	**2.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.000	2.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.000*	*2.000*
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**312.346.270**	**312.346.270**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		294.808.057	294.808.057
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*294.808.057*	*294.808.057*
3 - Outras Despesas Correntes		17.538.213	17.538.213
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*17.538.213*	*17.538.213*
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**50.758.529**	**1.212.477**	**51.971.006**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.703.994	563.302	37.267.296
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.703.994*		*36.703.994*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*563.302*	*563.302*
3 - Outras Despesas Correntes	11.780.166	649.175	12.429.341
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.706.149*		*11.706.149*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*51.485*		*51.485*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*20.574*		*20.574*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*649.175*	*649.175*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.958*		*1.958*
4 - Investimentos	2.274.369		2.274.369
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.274.369*		*2.274.369*
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**69.173.393**	**1.342.714**	**70.516.107**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.648.886	228.968	47.877.854
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*47.648.886*		*47.648.886*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*228.968*	*228.968*
3 - Outras Despesas Correntes	14.750.704	1.113.746	15.864.450
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.099.114*		*12.099.114*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*413.424*		*413.424*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.113.746*	*1.113.746*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*44.100*		*44.100*
181 - Recursos de Convênios	*1.944.066*		*1.944.066*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	6.773.803		6.773.803
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.306.760*		*2.306.760*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*770.043*		*770.043*
181 - Recursos de Convênios	*1.447.000*		*1.447.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.250.000*		*2.250.000*
26449 - Universidade Federal do Cariri	**56.549.102**	**1.545.925**	**58.095.027**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.574.214	524.172	40.098.386
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*39.574.214*		*39.574.214*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*524.172*	*524.172*
3 - Outras Despesas Correntes	13.964.292	1.021.753	14.986.045
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.609.812*		*12.609.812*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*854.480*		*854.480*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.021.753*	*1.021.753*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
4 - Investimentos	3.010.596		3.010.596
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.310.596*		*2.310.596*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*700.000*		*700.000*
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**54.158.607**	**1.473.893**	**55.632.500**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.488.633	754.711	37.243.344
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.488.633*		*36.488.633*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*368.791*	*368.791*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*156.848*	*156.848*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*229.072*	*229.072*
3 - Outras Despesas Correntes	9.714.052	719.182	10.433.234
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.607.521*		*9.607.521*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*6.531*		*6.531*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*719.182*	*719.182*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	7.955.922		7.955.922
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.955.922*		*1.955.922*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*6.000.000*		*6.000.000*
26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale		**3.000**	**3.000**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.000	3.000
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.000*	*3.000*
26452 - Universidade Federal de Catalão	**14.219.118**	**1.251.000**	**15.470.118**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.973.321*		*7.973.321*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*651.000*	*651.000*
3 - Outras Despesas Correntes	5.305.797	600.000	5.905.797
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.448.834*		*4.448.834*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*856.963*		*856.963*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*600.000*	*600.000*
4 - Investimentos	940.000		940.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*940.000*		*940.000*
26453 - Universidade Federal de Jataí	**14.083.507**	**1.251.000**	**15.334.507**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.973.321*		*7.973.321*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*651.000*	*651.000*
3 - Outras Despesas Correntes	4.956.806	600.000	5.556.806
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.710.551*		*4.710.551*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*246.255*		*246.255*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*600.000*	*600.000*
4 - Investimentos	1.153.380		1.153.380
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.153.380*		*1.153.380*
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	**18.285.407**	**1.251.000**	**19.536.407**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.973.321*		*7.973.321*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*651.000*	*651.000*
3 - Outras Despesas Correntes	5.260.587	600.000	5.860.587
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.958.998*		*4.958.998*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*301.589*		*301.589*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*600.000*	*600.000*
4 - Investimentos	5.051.499		5.051.499
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.151.499*		*1.151.499*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.900.000*		*3.900.000*
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**13.565.320**	**1.251.000**	**14.816.320**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.973.321*		*7.973.321*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*651.000*	*651.000*
3 - Outras Despesas Correntes	5.253.599	600.000	5.853.599
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.904.222*		*4.904.222*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*349.377*		*349.377*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*600.000*	*600.000*
4 - Investimentos	338.400		338.400
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*338.400*		*338.400*
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	**13.995.050**	**1.251.000**	**15.246.050**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.973.321*		*7.973.321*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*651.000*	*651.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	4.909.698	600.000	5.509.698
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.659.698*		*4.659.698*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*600.000*	*600.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*250.000*		*250.000*
4 - Investimentos	1.112.031		1.112.031
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.112.031*		*1.112.031*
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	**18.749.277**	**1.251.000**	**20.000.277**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.973.321	651.000	8.624.321
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.973.321*		*7.973.321*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*651.000*	*651.000*
3 - Outras Despesas Correntes	9.207.153	600.000	9.807.153
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.667.585*		*7.667.585*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.339.568*		*1.339.568*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*600.000*	*600.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	1.568.803		1.568.803
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.227.000*		*1.227.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*41.803*		*41.803*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*300.000*		*300.000*
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**8.356.317.390**	**3.456.986.942**	**11.813.304.332**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.938.983.107**	**3.339.247.132**	**6.278.230.239**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.918.483.335*		*2.918.483.335*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*20.499.772*		*20.499.772*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.629.852.602*	*1.629.852.602*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*694.742.553*	*694.742.553*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*1.014.651.977*	*1.014.651.977*
3 - Outras Despesas Correntes	**2.807.650.165**	**99.778.999**	**2.907.429.164**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*966.045.078*		*966.045.078*
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*	*542.274.258*		*542.274.258*
***139 -** Alienação de Bens Apreendidos*	*5.754.207*		*5.754.207*
***144 -** Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*251.400.000*		*251.400.000*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*68.086.911*		*68.086.911*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*99.778.999*	*99.778.999*
***174 -** Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*884.892.534*		*884.892.534*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*	*36.462.444*		*36.462.444*
***186 -** Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*22.842.530*		*22.842.530*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*29.892.203*		*29.892.203*
4 - Investimentos	**1.968.813.209**		**1.968.813.209**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*224.046.797*		*224.046.797*
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*	*819.321.541*		*819.321.541*
***139 -** Alienação de Bens Apreendidos*	*12.020.893*		*12.020.893*
***144 -** Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*103.600.000*		*103.600.000*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*39.692.209*		*39.692.209*
***174 -** Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*300.592.772*		*300.592.772*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*1.167.010*		*1.167.010*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*438.595.887*		*438.595.887*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*29.776.100*		*29.776.100*
5 - Inversões Financeiras	**2.694.905**		**2.694.905**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.694.905*		*2.694.905*
9 - Reserva de Contingência	**638.176.004**	**17.960.811**	**656.136.815**
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*300.285*		*300.285*
139 - *Alienação de Bens Apreendidos*		*17.775.101*	*17.775.101*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*108.572*		*108.572*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*635.914.084*	*185.710*	*636.099.794*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.579.538*		*1.579.538*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*273.525*		*273.525*
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -	**726.737.615**	**101.182.541**	**827.920.156**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.293.303	95.628.575	209.921.878
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*114.293.303*		*114.293.303*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*46.664.735*	*46.664.735*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.900.183*	*19.900.183*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*29.063.657*	*29.063.657*
3 - Outras Despesas Correntes	171.699.668	5.553.966	177.253.634
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*83.917.465*		*83.917.465*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*58.800.000*		*58.800.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.553.966*	*5.553.966*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.050.000*		*1.050.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*27.932.203*		*27.932.203*
4 - Investimentos	439.043.626		439.043.626
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.051.137*		*32.051.137*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*406.992.489*		*406.992.489*
9 - Reserva de Contingência	1.701.018		1.701.018
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.701.018*		*1.701.018*
30103 - Arquivo Nacional	**37.814.815**	**13.081.770**	**50.896.585**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.735.711	12.226.455	33.962.166
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*21.735.711*		*21.735.711*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.966.700*	*5.966.700*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.544.128*	*2.544.128*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.715.627*	*3.715.627*
3 - Outras Despesas Correntes	10.276.499	855.315	11.131.814
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.232.337*		*10.232.337*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*44.162*		*44.162*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*855.315*	*855.315*
4 - Investimentos	5.802.605		5.802.605
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.802.605*		*5.802.605*
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**2.251.813.621**	**1.364.462.492**	**3.616.276.113**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.015.829.519	1.320.403.660	2.336.233.179

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*995.329.747*		*995.329.747*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*20.499.772*		*20.499.772*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*644.322.680*	*644.322.680*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*274.776.956*	*274.776.956*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*401.304.024*	*401.304.024*
3 - Outras Despesas Correntes	743.154.295	44.058.832	787.213.127
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*116.524.856*		*116.524.856*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*44.058.832*	*44.058.832*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*626.629.439*		*626.629.439*
4 - Investimentos	131.958.338		131.958.338
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*992.940*		*992.940*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*108.056.000*		*108.056.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*22.909.398*		*22.909.398*
9 - Reserva de Contingência	360.871.469		360.871.469
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*360.871.469*		*360.871.469*
30108 - Departamento de Polícia Federal	**2.588.803.887**	**1.819.804.001**	**4.408.607.888**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.699.206.855	1.774.976.830	3.474.183.685
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.699.206.855*		*1.699.206.855*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*866.142.400*	*866.142.400*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*369.374.033*	*369.374.033*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*539.460.397*	*539.460.397*
3 - Outras Despesas Correntes	697.268.418	44.827.171	742.095.589
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*458.820.293*		*458.820.293*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*16.400.000*		*16.400.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*849.533*		*849.533*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*44.827.171*	*44.827.171*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*198.356.062*		*198.356.062*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*22.842.530*		*22.842.530*
4 - Investimentos	192.055.089		192.055.089
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*59.220.000*		*59.220.000*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*3.600.000*		*3.600.000*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*126.068.079*		*126.068.079*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*1.167.010*		*1.167.010*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.000.000*		*2.000.000*
9 - Reserva de Contingência	273.525		273.525
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*273.525*		*273.525*
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**169.737.815**	**139.589.694**	**309.327.509**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.148.805	135.258.731	219.407.536
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*84.148.805*		*84.148.805*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*66.003.206*	*66.003.206*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*28.147.253*	*28.147.253*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*41.108.272*	*41.108.272*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
3 - Outras Despesas Correntes	67.771.805	4.330.963	72.102.768
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*67.191.434*		*67.191.434*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*20.371*		*20.371*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.330.963*	*4.330.963*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*560.000*		*560.000*
4 - Investimentos	15.122.300		15.122.300
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.698.300*		*11.698.300*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.424.000*		*3.424.000*
5 - Inversões Financeiras	2.694.905		2.694.905
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.694.905*		*2.694.905*
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	**46.199.725**	**905.633**	**47.105.358**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.768.914	752.881	4.521.795
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.768.914*		*3.768.914*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*752.881*	*752.881*
3 - Outras Despesas Correntes	34.495.962	152.752	34.648.714
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.558.231*		*2.558.231*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*31.937.731*		*31.937.731*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*152.752*	*152.752*
4 - Investimentos	7.934.849		7.934.849
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.707.908*		*3.707.908*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.226.941*		*4.226.941*
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**375.512.752**		**375.512.752**
3 - Outras Despesas Correntes	36.678.465		36.678.465
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*36.678.465*		*36.678.465*
4 - Investimentos	63.504.295		63.504.295
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*63.504.295*		*63.504.295*
9 - Reserva de Contingência	275.329.992		275.329.992
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*300.285*		*300.285*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*108.572*		*108.572*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*273.341.597*		*273.341.597*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.579.538*		*1.579.538*
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	**373.300.146**		**373.300.146**
3 - Outras Despesas Correntes	231.409.687		231.409.687
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.150.380*		*42.150.380*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*104.661.593*		*104.661.593*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*32.075.997*		*32.075.997*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*16.059.273*		*16.059.273*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*36.462.444*		*36.462.444*
4 - Investimentos	141.890.459		141.890.459
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*109.996.525*		*109.996.525*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*29.641.174*		*29.641.174*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*182.760*		*182.760*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.070.000*		*2.070.000*
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**1.720.822.194**		**1.720.822.194**
3 - Outras Despesas Correntes	797.824.888		797.824.888
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*184.012.223*		*184.012.223*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*437.612.665*		*437.612.665*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*176.200.000*		*176.200.000*
4 - Investimentos	922.997.306		922.997.306
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*576.441*		*576.441*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*789.680.367*		*789.680.367*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*100.000.000*		*100.000.000*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*2.964.398*		*2.964.398*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*29.776.100*		*29.776.100*
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**65.574.820**	**17.960.811**	**83.535.631**
3 - Outras Despesas Correntes	17.070.478		17.070.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*637.859*		*637.859*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*5.754.207*		*5.754.207*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.159.117*		*3.159.117*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*6.119.295*		*6.119.295*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.400.000*		*1.400.000*
4 - Investimentos	48.504.342		48.504.342
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*941*		*941*
139 - Alienação de Bens Apreendidos	*12.020.893*		*12.020.893*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*35.282.508*		*35.282.508*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.200.000*		*1.200.000*
9 - Reserva de Contingência		17.960.811	17.960.811
139 - Alienação de Bens Apreendidos		*17.775.101*	*17.775.101*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*185.710*	*185.710*
32000 - Ministério de Minas e Energia	**8.721.703.521**	**216.090.745**	**8.937.794.266**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**813.510.886**	**143.460.713**	**956.971.599**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*301.884.860*		*301.884.860*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*243.209.943*		*243.209.943*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*70.007.093*	*70.007.093*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*29.853.468*	*29.853.468*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*43.600.152*	*43.600.152*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*268.416.083*		*268.416.083*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**22.939**		**22.939**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*22.939*		*22.939*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.893.060.811**	**72.630.032**	**1.965.690.843**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*46.964.060*		*46.964.060*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*2.248.518*	*2.248.518*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*3.794.671*		*3.794.671*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*82.910.835*		*82.910.835*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*60.271.726*		*60.271.726*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*89.435.145*		*89.435.145*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*13.000.000*		*13.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*402.784.708*	*1.809.770*	*404.594.478*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*68.571.744*	*68.571.744*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*139.521.901*		*139.521.901*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.415.000*		*3.415.000*
181 - *Recursos de Convênios*	*1.300.000*		*1.300.000*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*1.049.662.765*		*1.049.662.765*
4 - Investimentos	**87.695.986**		**87.695.986**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*43.154.500*		*43.154.500*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*4.800.000*		*4.800.000*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*8.614.047*		*8.614.047*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*11.366.699*		*11.366.699*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*1.600.000*		*1.600.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*16.162.558*		*16.162.558*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*1.998.182*		*1.998.182*
5 - Inversões Financeiras	**4.000.000.000**		**4.000.000.000**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*4.000.000.000*		*4.000.000.000*
9 - Reserva de Contingência	**1.927.412.899**		**1.927.412.899**
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*134.626.229*		*134.626.229*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*300.878.160*		*300.878.160*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*571.210.448*		*571.210.448*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*385.131.485*		*385.131.485*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*23.016.851*		*23.016.851*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*249.666.667*		*249.666.667*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*239.785.720*		*239.785.720*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*10.660.212*		*10.660.212*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*12.437.127*		*12.437.127*
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	**4.513.885.648**	**75.904.408**	**4.589.790.056**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.208.949	73.162.720	97.371.669
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.208.949*		*24.208.949*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*35.701.990*	*35.701.990*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.225.018*	*15.225.018*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.235.712*	*22.235.712*
3 - Outras Despesas Correntes	101.254.257	2.741.688	103.995.945
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.343.422*		*5.343.422*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*82.910.835*		*82.910.835*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*13.000.000*		*13.000.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.741.688*	*2.741.688*
4 - Investimentos	14.937.080		14.937.080
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.537.080*		*8.537.080*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*4.800.000*		*4.800.000*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*1.600.000*		*1.600.000*
5 - Inversões Financeiras	4.000.000.000		4.000.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.000.000.000*		*4.000.000.000*
9 - Reserva de Contingência	373.485.362		373.485.362

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*100.801.844*		*100.801.844*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*23.016.851*		*23.016.851*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*249.666.667*		*249.666.667*
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**207.780.972**	**26.475.862**	**234.256.834**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	91.163.705		91.163.705
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*91.163.705*		*91.163.705*
2 - Juros e Encargos da Dívida	22.939		22.939
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*22.939*		*22.939*
3 - Outras Despesas Correntes	104.972.068	26.475.862	131.447.930
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.876.115*		*10.876.115*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*89.435.145*		*89.435.145*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.321.808*		*3.321.808*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*26.475.862*	*26.475.862*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*39.000*		*39.000*
181 - Recursos de Convênios	*1.300.000*		*1.300.000*
4 - Investimentos	11.622.260		11.622.260
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*255.561*		*255.561*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*11.366.699*		*11.366.699*
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e	**1.033.694.966**	**15.065.585**	**1.048.760.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	221.347.785	13.037.624	234.385.409
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*157.821.641*		*157.821.641*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.362.529*	*6.362.529*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.712.933*	*2.712.933*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.962.162*	*3.962.162*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*63.526.144*		*63.526.144*
3 - Outras Despesas Correntes	143.725.325	2.027.961	145.753.286
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*1.322.660*	*1.322.660*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*3.794.671*		*3.794.671*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*139.298.209*		*139.298.209*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*705.301*	*705.301*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*632.445*		*632.445*
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.000.000*		*3.000.000*
9 - Reserva de Contingência	665.621.856		665.621.856
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*134.626.229*		*134.626.229*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*470.408.604*		*470.408.604*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*45.190.186*		*45.190.186*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*15.396.837*		*15.396.837*
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**1.601.451.360**	**5.453.210**	**1.606.904.570**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	179.132.071	4.033.644	183.165.715
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.064.675*		*1.064.675*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.968.824*	*1.968.824*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*839.197*	*839.197*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.225.623*	*1.225.623*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*178.067.396*		*178.067.396*
3 - Outras Despesas Correntes	1.183.495.097	1.419.566	1.184.914.663
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*925.858*	*925.858*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*493.708*	*493.708*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*133.832.332*		*133.832.332*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*1.049.662.765*		*1.049.662.765*
4 - Investimentos	1.998.182		1.998.182
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.998.182*		*1.998.182*
9 - Reserva de Contingência	236.826.010		236.826.010
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*224.388.883*		*224.388.883*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*12.437.127*		*12.437.127*
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**35.005.966**	**1.672.714**	**36.678.680**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.771.646		19.771.646
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*19.771.646*		*19.771.646*
3 - Outras Despesas Correntes	11.760.118	1.672.714	13.432.832
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.652.921*		*10.652.921*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.107.197*		*1.107.197*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.672.714*	*1.672.714*
4 - Investimentos	3.474.202		3.474.202
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.474.202*		*3.474.202*
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	**491.149.941**	**56.393.711**	**547.543.652**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.930.619	53.226.725	166.157.344
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*719.774*		*719.774*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*85.388.302*		*85.388.302*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*25.973.750*	*25.973.750*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*11.076.320*	*11.076.320*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*16.176.655*	*16.176.655*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*26.822.543*		*26.822.543*
3 - Outras Despesas Correntes	65.728.850	3.166.986	68.895.836
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*400.000*		*400.000*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*60.271.726*		*60.271.726*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.166.986*	*3.166.986*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*5.057.124*		*5.057.124*
4 - Investimentos	11.549.990		11.549.990
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.935.943*		*2.935.943*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*8.614.047*		*8.614.047*
9 - Reserva de Contingência	300.940.482		300.940.482
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*300.878.160*		*300.878.160*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*62.322*		*62.322*
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**719.565.192**	**21.027.334**	**740.592.526**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.558.547		85.558.547

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*85.558.547*		*85.558.547*
3 - Outras Despesas Correntes	247.053.184	21.027.334	268.080.518
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.779.988*		*9.779.988*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*233.897.196*		*233.897.196*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*21.027.334*	*21.027.334*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*3.376.000*		*3.376.000*
4 - Investimentos	36.414.272		36.414.272
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*27.951.714*		*27.951.714*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*8.462.558*		*8.462.558*
9 - Reserva de Contingência	350.539.189		350.539.189
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*339.878.977*		*339.878.977*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*10.660.212*		*10.660.212*
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**119.169.476**	**14.097.921**	**133.267.397**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	79.397.564		79.397.564
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*79.397.564*		*79.397.564*
3 - Outras Despesas Correntes	35.071.912	14.097.921	49.169.833
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.911.614*		*9.911.614*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*25.160.298*	*1.809.770*	*26.970.068*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.288.151*	*12.288.151*
4 - Investimentos	4.700.000		4.700.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.700.000*		*4.700.000*
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**1.494.574.653**	**477.678.110**	**1.972.252.763**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**471.510.126**	**304.772.153**	**776.282.279**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*471.510.126*		*471.510.126*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*148.721.798*	*148.721.798*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*63.422.938*	*63.422.938*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*92.627.417*	*92.627.417*
3 - Outras Despesas Correntes	**966.142.905**	**172.905.957**	**1.139.048.862**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*846.874.019*		*846.874.019*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*3.779.474*		*3.779.474*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*172.905.957*	*172.905.957*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*115.489.412*		*115.489.412*
4 - Investimentos	**56.921.622**		**56.921.622**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*47.861.862*		*47.861.862*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*9.059.760*		*9.059.760*
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração	**1.489.734.401**	**476.587.219**	**1.966.321.620**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	469.003.341	303.772.601	772.775.942
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*469.003.341*		*469.003.341*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*148.233.531*	*148.233.531*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*63.215.138*	*63.215.138*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*92.323.932*	*92.323.932*
3 - Outras Despesas Correntes	963.903.438	172.814.618	1.136.718.056
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*844.659.433*		*844.659.433*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.754.593*		*3.754.593*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*172.814.618*	*172.814.618*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*115.489.412*		*115.489.412*
4 - Investimentos	56.827.622		56.827.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*47.767.862*		*47.767.862*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*9.059.760*		*9.059.760*
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**4.840.252**	**1.090.891**	**5.931.143**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.506.785	999.552	3.506.337
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.506.785*		*2.506.785*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*488.267*	*488.267*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*207.800*	*207.800*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*303.485*	*303.485*
3 - Outras Despesas Correntes	2.239.467	91.339	2.330.806
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.214.586*		*2.214.586*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*24.881*		*24.881*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*91.339*	*91.339*
4 - Investimentos	94.000		94.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*94.000*		*94.000*
36000 - Ministério da Saúde	**0**	**144.837.210.088**	**144.837.210.088**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		**17.210.746.644**	**17.210.746.644**
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*		*299.146.433*	*299.146.433*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*3.097.502.602*	*3.097.502.602*
***153 -** Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*8.213.647.537*	*8.213.647.537*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.216.856.188*	*3.216.856.188*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*2.383.593.884*	*2.383.593.884*
3 - Outras Despesas Correntes		**123.150.575.276**	**123.150.575.276**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*		*622.003.290*	*622.003.290*
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*		*44.502.661*	*44.502.661*
***136 -** Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*		*632.784.596*	*632.784.596*
***142 -** Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*		*719.143.057*	*719.143.057*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*		*178.602.916*	*178.602.916*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*8.109.488.075*	*8.109.488.075*
***153 -** Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*111.653.632.793*	*111.653.632.793*
***174 -** Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*282.780.457*	*282.780.457*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*		*18.515.937*	*18.515.937*
***181 -** Recursos de Convênios*		*1.363.074*	*1.363.074*
***186 -** Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*		*161.986.118*	*161.986.118*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*		*722.972.847*	*722.972.847*
***195 -** Doações de Entidades Internacionais*		*2.799.455*	*2.799.455*
4 - Investimentos		**4.008.678.232**	**4.008.678.232**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*		*16.879.037*	*16.879.037*
***144 -** Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*		*270.000.000*	*270.000.000*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.450.760.903*	*1.450.760.903*
***153 -** Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*2.199.246.340*	*2.199.246.340*
***163 -** Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*		*526.488*	*526.488*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*22.300.000*	*22.300.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*		*48.865.464*	*48.865.464*
195 - *Doações de Entidades Internacionais*		*100.000*	*100.000*
9 - Reserva de Contingência		**467.209.936**	**467.209.936**
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*		*467.209.936*	*467.209.936*
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**5.056.688.477**	**5.056.688.477**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.398.816.048	1.398.816.048
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*141.525.397*	*141.525.397*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*1.122.833.221*	*1.122.833.221*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*54.647.009*	*54.647.009*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*79.810.421*	*79.810.421*
3 - Outras Despesas Correntes		3.301.499.995	3.301.499.995
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*5.975.899*	*5.975.899*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*23.547.306*	*23.547.306*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*3.267.272.918*	*3.267.272.918*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*541.343*	*541.343*
181 - Recursos de Convênios		*1.363.074*	*1.363.074*
195 - Doações de Entidades Internacionais		*2.799.455*	*2.799.455*
4 - Investimentos		356.372.434	356.372.434
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.334.659*	*4.334.659*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*351.753.167*	*351.753.167*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		*184.608*	*184.608*
195 - Doações de Entidades Internacionais		*100.000*	*100.000*
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**1.503.436.900**	**1.503.436.900**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.148.041.710	1.148.041.710
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*42.844.768*	*42.844.768*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*1.105.196.942*	*1.105.196.942*
3 - Outras Despesas Correntes		339.206.262	339.206.262
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*9.443.403*	*9.443.403*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.132.627*	*1.132.627*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*327.778.583*	*327.778.583*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*851.649*	*851.649*
4 - Investimentos		16.188.928	16.188.928
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*16.188.928*	*16.188.928*
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**2.352.559.672**	**2.352.559.672**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.460.028.485	1.460.028.485
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*621.365.144*	*621.365.144*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*247.783.371*	*247.783.371*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*240.149.042*	*240.149.042*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*350.730.928*	*350.730.928*
3 - Outras Despesas Correntes		257.425.876	257.425.876
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*47.020*	*47.020*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.041.328*	*2.041.328*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*253.971.935*	*253.971.935*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*1.365.593*	*1.365.593*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos		635.105.311	635.105.311
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*7.616.246*	*7.616.246*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		*270.000.000*	*270.000.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*36.218.961*	*36.218.961*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*317.028.224*	*317.028.224*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público		*341.880*	*341.880*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*3.900.000*	*3.900.000*
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		**941.245.331**	**941.245.331**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		565.711.447	565.711.447
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*141.573.436*	*141.573.436*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*132.956.744*	*132.956.744*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*225.404.522*	*225.404.522*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*26.733.386*	*26.733.386*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*39.043.359*	*39.043.359*
3 - Outras Despesas Correntes		190.246.625	190.246.625
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*6.665*	*6.665*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.316*	*2.316*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*16.482.625*	*16.482.625*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*173.250.114*	*173.250.114*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*504.905*	*504.905*
4 - Investimentos		21.800.000	21.800.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*21.800.000*	*21.800.000*
9 - Reserva de Contingência		163.487.259	163.487.259
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*163.487.259*	*163.487.259*
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		**642.124.349**	**642.124.349**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		187.254.004	187.254.004
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*157.572.997*	*157.572.997*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*29.681.007*	*29.681.007*
3 - Outras Despesas Correntes		150.647.668	150.647.668
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*40.388.268*	*40.388.268*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*77.009*	*77.009*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*17.616*	*17.616*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*109.530.343*	*109.530.343*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*634.432*	*634.432*
4 - Investimentos		500.000	500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*500.000*	*500.000*
9 - Reserva de Contingência		303.722.677	303.722.677
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*303.722.677*	*303.722.677*
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**134.341.155.359**	**134.341.155.359**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.450.894.950	12.450.894.950
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.129.129.542*	*2.129.129.542*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*5.512.429.481*	*5.512.429.481*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.895.326.751*	*2.895.326.751*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.914.009.176*	*1.914.009.176*
3 - Outras Despesas Correntes		118.911.548.850	118.911.548.850
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*622.003.290*	*622.003.290*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*4.114.393*	*4.114.393*
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas		*632.784.596*	*632.784.596*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		*719.143.057*	*719.143.057*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*163.052.920*	*163.052.920*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.082.746.882*	*8.082.746.882*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*107.788.126.732*	*107.788.126.732*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*14.618.015*	*14.618.015*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas		*161.986.118*	*161.986.118*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*722.972.847*	*722.972.847*
4 - Investimentos		2.978.711.559	2.978.711.559
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*9.262.791*	*9.262.791*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.410.207.283*	*1.410.207.283*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*1.514.276.021*	*1.514.276.021*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*44.965.464*	*44.965.464*
37000 - Controladoria-Geral da União	**348.665.255**	**184.784.641**	**533.449.896**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**293.104.204**	**179.524.928**	**472.629.132**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*293.104.204*		*293.104.204*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*87.603.943*	*87.603.943*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*37.359.087*	*37.359.087*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*54.561.898*	*54.561.898*
3 - Outras Despesas Correntes	**45.399.291**	**5.259.713**	**50.659.004**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*45.399.291*		*45.399.291*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*5.259.713*	*5.259.713*
4 - Investimentos	**10.161.760**		**10.161.760**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*10.161.760*		*10.161.760*
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	**348.665.255**	**184.784.641**	**533.449.896**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.104.204	179.524.928	472.629.132
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*293.104.204*		*293.104.204*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*87.603.943*	*87.603.943*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*37.359.087*	*37.359.087*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*54.561.898*	*54.561.898*
3 - Outras Despesas Correntes	45.399.291	5.259.713	50.659.004
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*45.399.291*		*45.399.291*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.259.713*	*5.259.713*
4 - Investimentos	10.161.760		10.161.760
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.161.760*		*10.161.760*
39000 - Ministério da Infraestrutura	**15.962.921.736**	**2.435.435.222**	**18.398.356.958**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**727.209.702**	**2.379.015.902**	**3.106.225.604**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*417.140.219*		*417.140.219*
***129 -** Recursos de Concessões e Permissões*	*277.278.105*		*277.278.105*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*174.721*		*174.721*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.160.899.587*	*1.160.899.587*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*495.074.263*	*495.074.263*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*723.042.052*	*723.042.052*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*32.616.657*		*32.616.657*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.419.011.277**	**56.419.320**	**1.475.430.597**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*500.984.311*		*500.984.311*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*141.302.040*		*141.302.040*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*165.309.354*		*165.309.354*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*56.419.320*	*56.419.320*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*494.060.733*		*494.060.733*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*3.200.000*		*3.200.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*102.610.522*		*102.610.522*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*11.044.317*		*11.044.317*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*500.000*		*500.000*
4 - Investimentos	**8.010.584.217**		**8.010.584.217**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*5.109.660.351*		*5.109.660.351*
111 - *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis*	*988.294.385*		*988.294.385*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*8.400.000*		*8.400.000*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*1.165.300.000*		*1.165.300.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*1.360.273*		*1.360.273*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*370.253*		*370.253*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*66.523.000*		*66.523.000*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*110.301.007*		*110.301.007*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*560.374.948*		*560.374.948*
5 - Inversões Financeiras	**8.589.617**		**8.589.617**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*8.589.617*		*8.589.617*
9 - Reserva de Contingência	**5.797.526.923**		**5.797.526.923**
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*2.934.004.731*		*2.934.004.731*
136 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas*	*332.607.532*		*332.607.532*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*232.553.929*		*232.553.929*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*475.350.689*		*475.350.689*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*116.850.523*		*116.850.523*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.699.205.378*		*1.699.205.378*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*6.954.141*		*6.954.141*
39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	**598.580.152**	**2.208.509.442**	**2.807.089.594**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.881.949	2.174.321.262	2.228.203.211
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*53.881.949*		*53.881.949*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.061.011.952*	*1.061.011.952*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*452.477.961*	*452.477.961*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*660.831.349*	*660.831.349*
3 - Outras Despesas Correntes	173.586.955	34.188.180	207.775.135
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*172.958.354*		*172.958.354*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*628.601*		*628.601*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*34.188.180*	*34.188.180*
4 - Investimentos	38.503.716		38.503.716
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*35.154.056*		*35.154.056*
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*3.349.660*		*3.349.660*
9 - Reserva de Contingência	332.607.532		332.607.532
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	*332.607.532*		*332.607.532*
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**514.692.848**	**6.703.574**	**521.396.422**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.092.898		34.092.898
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.092.898*		*34.092.898*
3 - Outras Despesas Correntes	30.308.864	6.703.574	37.012.438
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*29.085.907*		*29.085.907*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.222.957*		*1.222.957*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.703.574*	*6.703.574*
4 - Investimentos	450.291.086		450.291.086
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*450.191.086*		*450.191.086*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	**1.133.039.356**	**19.779.770**	**1.152.819.126**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	199.715.506	17.072.289	216.787.795
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.165.349*		*6.165.349*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*193.550.157*		*193.550.157*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.331.339*	*8.331.339*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.552.550*	*3.552.550*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.188.400*	*5.188.400*
3 - Outras Despesas Correntes	324.320.878	2.707.481	327.028.359
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*820.760*		*820.760*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*110.406.174*		*110.406.174*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*122.030.926*		*122.030.926*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.707.481*	*2.707.481*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*91.063.018*		*91.063.018*
4 - Investimentos	200.000		200.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*200.000*		*200.000*
9 - Reserva de Contingência	608.802.972		608.802.972
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*425.443.907*		*425.443.907*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*145.702.287*		*145.702.287*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*37.656.778*		*37.656.778*
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	**170.722.723**	**7.332.818**	**178.055.541**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.094.930	6.466.644	92.561.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.366.982*		*2.366.982*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*83.727.948*		*83.727.948*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.156.064*	*3.156.064*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.345.506*	*1.345.506*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.965.074*	*1.965.074*
3 - Outras Despesas Correntes	37.978.542	866.174	38.844.716
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*274.817*		*274.817*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*30.267.265*		*30.267.265*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*866.174*	*866.174*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*7.436.460*		*7.436.460*
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*4.000.000*		*4.000.000*
9 - Reserva de Contingência	42.649.251		42.649.251
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*40.979.443*		*40.979.443*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.669.808*		*1.669.808*
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de	**8.067.316.845**	**172.207.443**	**8.239.524.288**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	203.324.261	163.310.958	366.635.219
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*203.324.261*		*203.324.261*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*79.691.953*	*79.691.953*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*33.984.946*	*33.984.946*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*49.634.059*	*49.634.059*
3 - Outras Despesas Correntes	590.433.867	8.896.485	599.330.352
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*272.561.909*		*272.561.909*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*37.555.471*		*37.555.471*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.896.485*	*8.896.485*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*279.816.487*		*279.816.487*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
4 - Investimentos	7.264.969.100		7.264.969.100
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.575.877.182*		*4.575.877.182*
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*984.944.725*		*984.944.725*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*1.116.700.000*		*1.116.700.000*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*370.253*		*370.253*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*62.793.000*		*62.793.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*524.283.940*		*524.283.940*
5 - Inversões Financeiras	8.589.617		8.589.617
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.589.617*		*8.589.617*
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	**54.190.142**	**376.457**	**54.566.599**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.738.613		8.738.613
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.738.613*		*8.738.613*
3 - Outras Despesas Correntes	11.368.454	376.457	11.744.911
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.747.283*		*10.747.283*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*376.457*	*376.457*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*621.171*		*621.171*
4 - Investimentos	34.083.075		34.083.075
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.722.802*		*32.722.802*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.360.273*		*1.360.273*
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**388.012.792**	**20.525.718**	**408.538.510**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	141.361.545	17.844.749	159.206.294
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*108.570.167*		*108.570.167*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*174.721*		*174.721*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.708.279*	*8.708.279*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.713.300*	*3.713.300*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.423.170*	*5.423.170*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*32.616.657*		*32.616.657*
3 - Outras Despesas Correntes	121.290.724	2.680.969	123.971.693
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.515.598*		*12.515.598*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.680.969*	*2.680.969*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*37.394.768*		*37.394.768*
176 - Outras Contribuições Sociais	*3.200.000*		*3.200.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*68.180.358*		*68.180.358*
4 - Investimentos	8.510.000		8.510.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*3.730.000*		*3.730.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.780.000*		*4.780.000*
9 - Reserva de Contingência	116.850.523		116.850.523
176 - Outras Contribuições Sociais	*116.850.523*		*116.850.523*
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**9.030.000**		**9.030.000**
3 - Outras Despesas Correntes	8.930.000		8.930.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*8.930.000*		*8.930.000*
4 - Investimentos	100.000		100.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*100.000*		*100.000*
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**4.354.963.139**		**4.354.963.139**
3 - Outras Despesas Correntes	24.878.993		24.878.993
180 - Recursos Próprios Financeiros	*24.878.993*		*24.878.993*
4 - Investimentos	209.927.240		209.927.240
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*15.715.225*		*15.715.225*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*4.200.000*		*4.200.000*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*48.600.000*		*48.600.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*105.421.007*		*105.421.007*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*35.991.008*		*35.991.008*
9 - Reserva de Contingência	4.120.156.906		4.120.156.906
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*2.467.581.381*		*2.467.581.381*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.652.575.525*		*1.652.575.525*
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito -	**672.373.739**		**672.373.739**
3 - Outras Despesas Correntes	95.914.000		95.914.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.019.683*		*2.019.683*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.500.000*		*4.500.000*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*78.350.000*		*78.350.000*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*11.044.317*		*11.044.317*
9 - Reserva de Contingência	576.459.739		576.459.739
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*86.851.642*		*86.851.642*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*436.024.103*		*436.024.103*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*46.629.853*		*46.629.853*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*6.954.141*		*6.954.141*
41000 - Ministério das Comunicações	**3.091.091.193**	**305.313.226**	**3.396.404.419**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**630.652.786**	**273.111.496**	**903.764.282**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*213.904.885*		*213.904.885*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*870*	*870*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*94.224.379*		*94.224.379*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*264.503.981*	*264.503.981*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*3.497.965*	*3.497.965*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*5.108.680*	*5.108.680*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*322.523.522*		*322.523.522*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**13.200.000**		**13.200.000**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*13.200.000*		*13.200.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.015.902.993**	**32.201.730**	**1.048.104.723**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*328.581.440*		*328.581.440*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*430.499.292*		*430.499.292*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*32.201.730*	*32.201.730*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*77.288.800*		*77.288.800*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*170.429.580*		*170.429.580*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*9.103.881*		*9.103.881*
4 - Investimentos	**161.723.322**		**161.723.322**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*81.257.672*		*81.257.672*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*39.000.000*		*39.000.000*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*20.320.000*		*20.320.000*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*21.145.650*		*21.145.650*
6 - Amortização da Dívida	**50.400.000**		**50.400.000**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*50.400.000*		*50.400.000*
9 - Reserva de Contingência	**1.219.212.092**		**1.219.212.092**
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*219.090.724*		*219.090.724*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*761.394.196*		*761.394.196*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*237.965.502*		*237.965.502*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*761.670*		*761.670*
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	**401.843.849**	**260.485.112**	**662.328.961**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.591.277	256.301.509	324.892.786
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*68.591.277*		*68.591.277*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*870*	*870*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*256.300.639*	*256.300.639*
3 - Outras Despesas Correntes	282.366.181	4.183.603	286.549.784
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*282.366.181*		*282.366.181*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.183.603*	*4.183.603*
4 - Investimentos	50.886.391		50.886.391
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.886.391*		*11.886.391*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*39.000.000*		*39.000.000*
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	**587.158.792**	**20.820.995**	**607.979.787**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	376.210.947	16.809.987	393.020.934
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*53.687.425*		*53.687.425*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.203.342*	*8.203.342*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.497.965*	*3.497.965*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.108.680*	*5.108.680*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*322.523.522*		*322.523.522*
3 - Outras Despesas Correntes	174.913.182	4.011.008	178.924.190
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.483.602*		*4.483.602*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.011.008*	*4.011.008*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*170.429.580*		*170.429.580*
4 - Investimentos	21.145.650		21.145.650
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*21.145.650*		*21.145.650*
9 - Reserva de Contingência	14.889.013		14.889.013
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*246.321*		*246.321*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*5.294.145*		*5.294.145*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*8.586.877*		*8.586.877*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*761.670*		*761.670*
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	**853.161.971**	**3.782.629**	**856.944.600**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.166.218		86.166.218
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.500.000*		*4.500.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*81.666.218*		*81.666.218*
2 - Juros e Encargos da Dívida	13.200.000		13.200.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*13.200.000*		*13.200.000*
3 - Outras Despesas Correntes	415.180.069	3.782.629	418.962.698
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.810.377*		*25.810.377*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*389.369.692*		*389.369.692*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.782.629*	*3.782.629*
4 - Investimentos	69.371.281		69.371.281
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*69.371.281*		*69.371.281*
6 - Amortização da Dívida	50.400.000		50.400.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*50.400.000*		*50.400.000*
9 - Reserva de Contingência	218.844.403		218.844.403
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*218.844.403*		*218.844.403*
41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**372.310.741**	**20.224.490**	**392.535.231**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.684.344		99.684.344
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*87.126.183*		*87.126.183*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*12.558.161*		*12.558.161*
3 - Outras Despesas Correntes	130.102.280	20.224.490	150.326.770
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*15.921.280*		*15.921.280*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*41.129.600*		*41.129.600*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*20.224.490*	*20.224.490*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*63.947.519*		*63.947.519*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*9.103.881*		*9.103.881*
4 - Investimentos	20.000.000		20.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	*20.000.000*		*20.000.000*
9 - Reserva de Contingência	122.524.117		122.524.117
172 - Outras Contribuições Econômicas	*122.524.117*		*122.524.117*
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de	**849.571.057**		**849.571.057**
3 - Outras Despesas Correntes	61.281		61.281
172 - Outras Contribuições Econômicas	*61.281*		*61.281*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
9 - Reserva de Contingência	849.509.776		849.509.776
172 - Outras Contribuições Econômicas	*620.131.151*		*620.131.151*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*229.378.625*		*229.378.625*
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das	**27.044.783**		**27.044.783**
3 - Outras Despesas Correntes	13.280.000		13.280.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	*13.280.000*		*13.280.000*
4 - Investimentos	320.000		320.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	*320.000*		*320.000*
9 - Reserva de Contingência	13.444.783		13.444.783
172 - Outras Contribuições Econômicas	*13.444.783*		*13.444.783*
44000 - Ministério do Meio Ambiente	**1.434.721.215**	**564.688.387**	**1.999.409.602**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**359.109.801**	**548.644.142**	**907.753.943**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*322.115.887*		*322.115.887*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*36.993.914*		*36.993.914*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*267.725.922*	*267.725.922*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*114.172.497*	*114.172.497*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*166.745.723*	*166.745.723*
3 - Outras Despesas Correntes	**471.210.783**	**16.044.245**	**487.255.028**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*159.855.442*		*159.855.442*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*5.162.954*		*5.162.954*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*108.077.794*		*108.077.794*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*16.044.245*	*16.044.245*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*27.617.344*		*27.617.344*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*97.219.430*		*97.219.430*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*525.426*		*525.426*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*34.028.130*		*34.028.130*
195 - *Doações de Entidades Internacionais*	*1.500.000*		*1.500.000*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	*37.224.263*		*37.224.263*
4 - Investimentos	**270.591.592**		**270.591.592**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*255.885.285*		*255.885.285*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*5.000.000*		*5.000.000*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*4.206.307*		*4.206.307*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.500.000*		*4.500.000*
195 - *Doações de Entidades Internacionais*	*1.000.000*		*1.000.000*
5 - Inversões Financeiras	**24.420.063**		**24.420.063**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*22.534.039*		*22.534.039*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*1.886.024*		*1.886.024*
9 - Reserva de Contingência	**309.388.976**		**309.388.976**
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*10.564.684*		*10.564.684*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*65.774.686*		*65.774.686*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*180.224.022*		*180.224.022*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*52.825.584*		*52.825.584*
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	**387.983.611**	**13.030.171**	**401.013.782**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.726.537	11.834.795	48.561.332
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.726.537*		*36.726.537*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.775.580*	*5.775.580*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.462.623*	*2.462.623*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.596.592*	*3.596.592*
3 - Outras Despesas Correntes	34.927.961	1.195.376	36.123.337
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.927.961*		*34.927.961*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.195.376*	*1.195.376*
4 - Investimentos	250.554.427		250.554.427
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*250.554.427*		*250.554.427*
9 - Reserva de Contingência	65.774.686		65.774.686
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*65.774.686*		*65.774.686*
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos	**705.001.760**	**460.508.608**	**1.165.510.368**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.680.638	449.785.217	644.465.855
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*157.686.724*		*157.686.724*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*36.993.914*		*36.993.914*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*219.483.837*	*219.483.837*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*93.600.492*	*93.600.492*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*136.700.888*	*136.700.888*
3 - Outras Despesas Correntes	283.568.918	10.723.391	294.292.309
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*28.638.918*		*28.638.918*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*89.150.000*		*89.150.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*10.723.391*	*10.723.391*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*96.955.737*		*96.955.737*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*31.600.000*		*31.600.000*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	*37.224.263*		*37.224.263*
4 - Investimentos	6.570.000		6.570.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*500.000*		*500.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.000.000*		*5.000.000*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.070.000*		*1.070.000*
5 - Inversões Financeiras	4.927.086		4.927.086
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.041.062*		*3.041.062*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*1.886.024*		*1.886.024*
9 - Reserva de Contingência	215.255.118		215.255.118
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*10.564.684*		*10.564.684*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*151.864.850*		*151.864.850*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*52.825.584*		*52.825.584*
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	**29.488.832**	**13.624.595**	**43.113.427**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.126.629	13.203.553	25.330.182
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.126.629*		*12.126.629*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.443.498*	*6.443.498*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.747.463*	*2.747.463*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.012.592*	*4.012.592*
3 - Outras Despesas Correntes	15.501.345	421.042	15.922.387
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.444.430*		*11.444.430*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.056.915*		*4.056.915*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*421.042*	*421.042*
4 - Investimentos	1.860.858		1.860.858
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.860.858*		*1.860.858*
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da	**275.462.414**	**77.525.013**	**352.987.427**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.575.997	73.820.577	189.396.574
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*115.575.997*		*115.575.997*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*36.023.007*	*36.023.007*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*15.361.919*	*15.361.919*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*22.435.651*	*22.435.651*
3 - Outras Despesas Correntes	136.423.440	3.704.436	140.127.876
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*84.844.133*		*84.844.133*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*5.162.954*		*5.162.954*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*14.870.879*		*14.870.879*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.704.436*	*3.704.436*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*27.617.344*		*27.617.344*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*2.428.130*		*2.428.130*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*1.500.000*		*1.500.000*
4 - Investimentos	3.970.000		3.970.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.970.000*		*2.970.000*
195 - Doações de Entidades Internacionais	*1.000.000*		*1.000.000*
5 - Inversões Financeiras	19.492.977		19.492.977
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*19.492.977*		*19.492.977*
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**31.759.172**		**31.759.172**
3 - Outras Despesas Correntes	263.693		263.693
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*263.693*		*263.693*
4 - Investimentos	3.136.307		3.136.307
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*3.136.307*		*3.136.307*
9 - Reserva de Contingência	28.359.172		28.359.172
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*28.359.172*		*28.359.172*
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**5.025.426**		**5.025.426**
3 - Outras Despesas Correntes	525.426		525.426
180 - Recursos Próprios Financeiros	*525.426*		*525.426*
4 - Investimentos	4.500.000		4.500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.500.000*		*4.500.000*
52000 - Ministério da Defesa	**36.810.120.918**	**29.038.206.979**	**65.848.327.897**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**17.611.587.316**	**25.666.014.410**	**43.277.601.726**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*16.828.702.052*		*16.828.702.052*
123 - *Contribuição para o Custeio das Pensões Militares*		*7.594.446.144*	*7.594.446.144*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*22.765.285*		*22.765.285*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*16.748.297.251*	*16.748.297.251*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*537.811.878*	*537.811.878*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*785.459.137*	*785.459.137*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*759.049.917*		*759.049.917*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.070.062*		*1.070.062*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**956.772.992**		**956.772.992**
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*953.608.532*		*953.608.532*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*3.164.460*		*3.164.460*
3 - Outras Despesas Correntes	**5.616.157.692**	**3.215.270.552**	**8.831.428.244**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*3.430.914.583*	*920.002*	*3.431.834.585*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*24.681.819*	*24.681.819*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*950.000*		*950.000*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*23.655.345*		*23.655.345*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*18.000.000*		*18.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*1.629.633.254*		*1.629.633.254*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*989.954.002*	*989.954.002*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*27.676.500*	*2.199.224.729*	*2.226.901.229*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*19.772.018*		*19.772.018*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*4.760.091*		*4.760.091*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*55.994.351*		*55.994.351*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*392.524.340*		*392.524.340*
181 - *Recursos de Convênios*	*3.460.000*		*3.460.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*8.817.210*	*490.000*	*9.307.210*
4 - Investimentos	**8.662.425.082**	**156.913.516**	**8.819.338.598**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*3.701.267.436*		*3.701.267.436*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*19.146.000*	*19.146.000*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*1.043.950.421*		*1.043.950.421*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*497.000.000*		*497.000.000*
149 - *Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços*	*2.116.484.631*		*2.116.484.631*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*909.707.581*		*909.707.581*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*102.421.659*	*102.421.659*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*15.990.311*		*15.990.311*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*564.380*	*24.168.740*	*24.733.120*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*8.584.500*		*8.584.500*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*3.109.649*		*3.109.649*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*63.795.307*		*63.795.307*
181 - *Recursos de Convênios*	*30.740.000*		*30.740.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*271.230.866*	*11.177.117*	*282.407.983*
5 - Inversões Financeiras	**91.154.198**		**91.154.198**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*25.000.000*		*25.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*5.104.198*		*5.104.198*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*61.050.000*		*61.050.000*
6 - Amortização da Dívida	**2.554.338.024**		**2.554.338.024**
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*2.538.634.224*		*2.538.634.224*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*15.703.800*		*15.703.800*
9 - Reserva de Contingência	**1.317.685.614**	**8.501**	**1.317.694.115**
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*34.730.564*		*34.730.564*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*911.632.258*	*1.481*	*911.633.739*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*84.691*		*84.691*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*173.840.041*	*7.020*	*173.847.061*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*38.382.386*		*38.382.386*
175 - *Taxas por Serviços Públicos*	*2.903.240*		*2.903.240*
176 - *Outras Contribuições Sociais*	*54.977.297*		*54.977.297*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*91.135.137*		*91.135.137*
181 - *Recursos de Convênios*	*10.000.000*		*10.000.000*
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	**1.878.748.436**	**14.013.847**	**1.892.762.283**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	313.326.441	12.507.572	325.834.013
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*313.326.441*		*313.326.441*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.103.877*	*6.103.877*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.602.629*	*2.602.629*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.801.066*	*3.801.066*
3 - Outras Despesas Correntes	277.603.548	1.506.275	279.109.823
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*256.946.847*		*256.946.847*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*18.000.000*		*18.000.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.506.275*	*1.506.275*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.656.701*		*2.656.701*
4 - Investimentos	1.287.818.447		1.287.818.447
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*469.404.805*		*469.404.805*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*482.000.000*		*482.000.000*
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	*138.273.411*		*138.273.411*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*198.140.231*		*198.140.231*
52111 - Comando da Aeronáutica	**8.305.809.631**	**5.568.712.268**	**13.874.521.899**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.097.824.524	5.386.419.598	9.484.244.122
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.097.824.524*		*4.097.824.524*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*1.717.852.653*	*1.717.852.653*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.216.864.140*	*3.216.864.140*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*183.583.809*	*183.583.809*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*268.118.996*	*268.118.996*
2 - Juros e Encargos da Dívida	510.128.541		510.128.541
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*510.128.541*		*510.128.541*
3 - Outras Despesas Correntes	539.340.001	177.757.667	717.097.668
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*537.714.486*		*537.714.486*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*177.757.667*	*177.757.667*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*728.006*		*728.006*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*897.509*		*897.509*
4 - Investimentos	2.356.241.850	4.535.003	2.360.776.853
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*907.243.728*		*907.243.728*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*15.000.000*		*15.000.000*
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	*1.423.546.500*		*1.423.546.500*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*10.451.622*	*4.535.003*	*14.986.625*
5 - Inversões Financeiras	25.000.000		25.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.000.000*		*25.000.000*
6 - Amortização da Dívida	776.274.715		776.274.715
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*776.274.715*		*776.274.715*
9 - Reserva de Contingência	1.000.000		1.000.000
181 - Recursos de Convênios	*1.000.000*		*1.000.000*
52121 - Comando do Exército	**11.774.378.150**	**13.799.925.958**	**25.574.304.108**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.481.771.120	13.793.940.684	22.275.711.804
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.721.651.141*		*7.721.651.141*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*3.860.172.839*	*3.860.172.839*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.476.992.505*	*9.476.992.505*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*185.645.420*	*185.645.420*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*271.129.920*	*271.129.920*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*759.049.917*		*759.049.917*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.070.062*		*1.070.062*
3 - Outras Despesas Correntes	1.675.049.284	893.160	1.675.942.444
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.671.012.284*		*1.671.012.284*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*503.160*	*503.160*
181 - Recursos de Convênios	*3.460.000*		*3.460.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*577.000*	*390.000*	*967.000*
4 - Investimentos	1.608.546.842	5.092.114	1.613.638.956
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.551.926.970*		*1.551.926.970*
181 - Recursos de Convênios	*30.740.000*		*30.740.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*25.879.872*	*5.092.114*	*30.971.986*
9 - Reserva de Contingência	9.010.904		9.010.904
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*10.904*		*10.904*
181 - Recursos de Convênios	*9.000.000*		*9.000.000*
52131 - Comando da Marinha	**9.713.557.532**	**6.595.705.665**	**16.309.263.197**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.607.162.476	6.300.741.537	10.907.904.013
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.607.162.476*		*4.607.162.476*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*2.016.420.652*	*2.016.420.652*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.892.555.605*	*3.892.555.605*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*159.223.635*	*159.223.635*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*232.541.645*	*232.541.645*
2 - Juros e Encargos da Dívida	443.479.991		443.479.991
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*443.479.991*		*443.479.991*
3 - Outras Despesas Correntes	641.972.312	230.908.267	872.880.579
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*615.906.967*		*615.906.967*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*23.655.345*		*23.655.345*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*230.808.267*	*230.808.267*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.410.000*	*100.000*	*2.510.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	2.258.583.244	64.055.861	2.322.639.105
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*644.892.224*		*644.892.224*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*1.043.950.421*		*1.043.950.421*
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	*554.664.720*		*554.664.720*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*62.505.861*	*62.505.861*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*15.075.879*	*1.550.000*	*16.625.879*
6 - Amortização da Dívida	1.762.359.509		1.762.359.509
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*1.762.359.509*		*1.762.359.509*
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os	**40.155.621**		**40.155.621**
3 - Outras Despesas Correntes	1.952.495		1.952.495
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*926.495*		*926.495*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.026.000*		*1.026.000*
4 - Investimentos	38.203.126		38.203.126
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*24.543.126*		*24.543.126*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*13.660.000*		*13.660.000*
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**9.176.436**	**147.679**	**9.324.115**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.778	147.679	466.457
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*318.778*		*318.778*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*147.679*	*147.679*
3 - Outras Despesas Correntes	2.394.771		2.394.771
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*44.771*		*44.771*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*940.000*		*940.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.410.000*		*1.410.000*
4 - Investimentos	150.000		150.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*50.000*		*50.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*100.000*		*100.000*
9 - Reserva de Contingência	6.312.887		6.312.887
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*882.319*		*882.319*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*84.691*		*84.691*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.345.877*		*5.345.877*
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**122.070.201**	**1.317.122**	**123.387.323**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.491.285		26.491.285
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.726.000*		*3.726.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*22.765.285*		*22.765.285*
3 - Outras Despesas Correntes	66.148.916	1.317.122	67.466.038
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.889.899*		*12.889.899*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*47.115.999*		*47.115.999*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.317.122*	*1.317.122*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*6.143.018*		*6.143.018*
4 - Investimentos	29.430.000		29.430.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.121.732*		*5.121.732*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*23.641.273*		*23.641.273*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*666.995*		*666.995*
52222 - Fundação Osório	**7.396.632**	**4.772.611**	**12.169.243**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.235.602	4.701.998	8.937.600
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*4.235.602*		*4.235.602*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.294.963*	*2.294.963*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*978.282*	*978.282*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.428.753*	*1.428.753*
3 - Outras Despesas Correntes	3.014.860	70.613	3.085.473
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.814.409*		*2.814.409*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*200.451*		*200.451*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*70.613*	*70.613*
4 - Investimentos	146.170		146.170
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*146.170*		*146.170*
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da	**92.590.044**	**1.692.700**	**94.282.744**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	171.092	1.632.098	1.803.190
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*171.092*		*171.092*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*796.933*	*796.933*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*339.433*	*339.433*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*495.732*	*495.732*
2 - Juros e Encargos da Dívida	3.164.460		3.164.460
180 - Recursos Próprios Financeiros	*3.164.460*		*3.164.460*
3 - Outras Despesas Correntes	9.204.952	60.602	9.265.554
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.952*		*18.952*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.050.000*		*4.050.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*60.602*	*60.602*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.136.000*		*5.136.000*
5 - Inversões Financeiras	61.050.000		61.050.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*61.050.000*		*61.050.000*
6 - Amortização da Dívida	15.703.800		15.703.800
180 - Recursos Próprios Financeiros	*15.703.800*		*15.703.800*
9 - Reserva de Contingência	3.295.740		3.295.740
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*450.000*		*450.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.845.740*		*2.845.740*
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**94.057.416**	**9.342.263**	**103.399.679**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.285.998		80.285.998
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*80.285.998*		*80.285.998*
3 - Outras Despesas Correntes	13.771.418	9.342.263	23.113.681
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*13.771.418*		*13.771.418*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*9.342.263*	*9.342.263*
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**2.337.279**		**2.337.279**
3 - Outras Despesas Correntes	2.112.774		2.112.774
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.688.126*		*1.688.126*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*424.648*		*424.648*
4 - Investimentos	50.000		50.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*50.000*		*50.000*
9 - Reserva de Contingência	174.505		174.505
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*174.505*		*174.505*
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças	**1.113**	**240.493.052**	**240.494.165**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		165.923.244	165.923.244

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*152.541.549*	*152.541.549*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.438.670*	*5.438.670*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.943.025*	*7.943.025*
3 - Outras Despesas Correntes		55.422.327	55.422.327
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*24.533.989*	*24.533.989*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*30.888.338*	*30.888.338*
4 - Investimentos		19.146.000	19.146.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*19.146.000*	*19.146.000*
9 - Reserva de Contingência	1.113	1.481	2.594
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.113*	*1.481*	*2.594*
52903 - Fundo do Serviço Militar	**12.637.877**		**12.637.877**
3 - Outras Despesas Correntes	6.255.355		6.255.355
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.290.500*		*1.290.500*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*4.723.342*		*4.723.342*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*241.513*		*241.513*
4 - Investimentos	1.509.500		1.509.500
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.509.500*		*1.509.500*
9 - Reserva de Contingência	4.873.022		4.873.022
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.969.782*		*1.969.782*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*2.903.240*		*2.903.240*
52911 - Fundo Aeronáutico	**3.366.916.351**	**343.131.124**	**3.710.047.475**
3 - Outras Despesas Correntes	1.733.394.568	343.131.124	2.076.525.692
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*147.014.868*	*920.002*	*147.934.870*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.264.590.849*		*1.264.590.849*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*342.211.122*	*342.211.122*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*321.788.851*		*321.788.851*
4 - Investimentos	920.485.180		920.485.180
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.652.823*		*18.652.823*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*838.651.664*		*838.651.664*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*4.060.386*		*4.060.386*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*59.120.307*		*59.120.307*
5 - Inversões Financeiras	5.104.198		5.104.198
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*5.104.198*		*5.104.198*
9 - Reserva de Contingência	707.932.405		707.932.405
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*707.932.405*		*707.932.405*
52921 - Fundo do Exército	**481.818.947**	**1.981.489.925**	**2.463.308.872**
3 - Outras Despesas Correntes	156.620.836	1.918.667.649	2.075.288.485
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*147.830*	*147.830*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*143.620.836*		*143.620.836*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*537.699.695*	*537.699.695*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*1.380.820.124*	*1.380.820.124*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*13.000.000*		*13.000.000*
4 - Investimentos	50.915.937	62.822.276	113.738.213
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*34.806.688*		*34.806.688*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*39.915.798*	*39.915.798*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*9.109.249*		*9.109.249*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica		*22.906.478*	*22.906.478*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*7.000.000*		*7.000.000*
9 - Reserva de Contingência	274.282.174		274.282.174
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*201.668.046*		*201.668.046*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*36.412.604*		*36.412.604*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*36.201.524*		*36.201.524*
52931 - Fundo Naval	**716.167.127**	**477.462.765**	**1.193.629.892**
3 - Outras Despesas Correntes	428.677.251	476.193.483	904.870.734
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*171.853.187*		*171.853.187*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*100.000*		*100.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*167.351.993*		*167.351.993*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*27.676.500*	*476.193.483*	*503.869.983*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*4.753.512*		*4.753.512*
175 - Taxas por Serviços Públicos	*36.749*		*36.749*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*55.655.310*		*55.655.310*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.250.000*		*1.250.000*
4 - Investimentos	106.238.137	1.262.262	107.500.399
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*79.335.858*		*79.335.858*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*12.557.956*		*12.557.956*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*2.153.681*		*2.153.681*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*564.380*	*1.262.262*	*1.826.642*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*75.000*		*75.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.525.000*		*4.525.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.026.262*		*7.026.262*
9 - Reserva de Contingência	181.251.739	7.020	181.258.759
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*7.411.698*		*7.411.698*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*173.840.041*	*7.020*	*173.847.061*
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional	**192.302.125**		**192.302.125**
3 - Outras Despesas Correntes	58.644.351		58.644.351
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*850.000*		*850.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*75.000*		*75.000*
176 - Outras Contribuições Sociais	*55.994.351*		*55.994.351*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.725.000*		*1.725.000*
4 - Investimentos	4.106.649		4.106.649
176 - Outras Contribuições Sociais	*3.109.649*		*3.109.649*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*997.000*		*997.000*
9 - Reserva de Contingência	129.551.125		129.551.125
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*27.318.866*		*27.318.866*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*512.966*		*512.966*
176 - Outras Contribuições Sociais	*54.977.297*		*54.977.297*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*46.741.996*		*46.741.996*
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	**19.290.841.621**	**1.604.660.485**	**20.895.502.106**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**641.846.578**	**444.952.628**	**1.086.799.206**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*580.231.551*		*580.231.551*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*46.038.611*		*46.038.611*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*217.128.733*	*217.128.733*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*92.593.577*	*92.593.577*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*135.230.318*	*135.230.318*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*15.576.416*		*15.576.416*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**17.448.498**		**17.448.498**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*17.448.498*		*17.448.498*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.969.082.277**	**82.919.452**	**2.052.001.729**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*462.568.245*		*462.568.245*
116 - *Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos*	*82.489.311*		*82.489.311*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*16.500.000*		*16.500.000*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*860.276.466*		*860.276.466*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*321.644.661*		*321.644.661*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*82.919.452*	*82.919.452*
170 - *Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica*	*949.043*		*949.043*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*535.898*		*535.898*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*16.610.544*		*16.610.544*
181 - *Recursos de Convênios*	*272.722*		*272.722*
183 - *Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos*	*190.187.712*		*190.187.712*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*17.047.675*		*17.047.675*
4 - Investimentos	**15.005.651.804**	**1.076.788.405**	**16.082.440.209**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*3.996.331.421*	*107.000.000*	*4.103.331.421*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*1.500.000*		*1.500.000*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*8.638.948.244*	*594.000.000*	*9.232.948.244*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*6.724.095*		*6.724.095*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*341.700.156*	*341.700.156*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*3.569.400*	*3.038.249*	*6.607.649*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*11.243.283*		*11.243.283*
183 - *Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos*	*5.787.562*		*5.787.562*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*2.341.547.799*	*31.050.000*	*2.372.597.799*
5 - Inversões Financeiras	**1.540.608.552**		**1.540.608.552**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.375.108.552*		*1.375.108.552*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*135.000.000*		*135.000.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*30.500.000*		*30.500.000*
9 - Reserva de Contingência	**116.203.912**		**116.203.912**
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*69.710.835*		*69.710.835*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*45.877.947*		*45.877.947*
183 - *Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos*	*615.130*		*615.130*
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração	**14.425.364.415**	**916.650.751**	**15.342.015.166**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.661.467	5.019.540	43.681.007
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*38.661.467*		*38.661.467*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.449.915*	*2.449.915*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.044.363*	*1.044.363*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.525.262*	*1.525.262*
3 - Outras Despesas Correntes	893.227.335	3.705.809	896.933.144
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*211.557.435*		*211.557.435*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*16.500.000*		*16.500.000*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*656.550.000*		*656.550.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.705.809*	*3.705.809*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.439.900*		*2.439.900*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*6.180.000*		*6.180.000*
4 - Investimentos	11.883.544.620	907.925.402	12.791.470.022
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.052.618.495*	*107.000.000*	*3.159.618.495*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*1.500.000*		*1.500.000*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*7.428.098.203*	*484.000.000*	*7.912.098.203*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*305.875.402*	*305.875.402*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.401.327.922*	*11.050.000*	*1.412.377.922*
5 - Inversões Financeiras	1.540.220.158		1.540.220.158
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.374.720.158*		*1.374.720.158*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*135.000.000*		*135.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*30.500.000*		*30.500.000*
9 - Reserva de Contingência	69.710.835		69.710.835
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*69.710.835*		*69.710.835*
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	**2.049.006.353**	**184.875.400**	**2.233.881.753**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.086.992		119.086.992
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*119.086.992*		*119.086.992*
3 - Outras Despesas Correntes	253.077.731	16.012.397	269.090.128
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*161.869.732*		*161.869.732*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*81.726.466*		*81.726.466*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*846.492*		*846.492*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*16.012.397*	*16.012.397*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.399.366*		*1.399.366*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*7.235.675*		*7.235.675*
4 - Investimentos	1.676.841.630	168.863.003	1.845.704.633
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*427.455.570*		*427.455.570*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*728.757.750*	*110.000.000*	*838.757.750*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.724.095*		*1.724.095*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*35.824.754*	*35.824.754*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*1.500.000*	*3.038.249*	*4.538.249*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*517.404.215*	*20.000.000*	*537.404.215*
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**52.100.453**	**8.627.127**	**60.727.580**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.162.678	6.200.134	15.362.812
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*9.162.678*		*9.162.678*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.026.014*	*3.026.014*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.290.045*	*1.290.045*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.884.075*	*1.884.075*
3 - Outras Despesas Correntes	5.132.510	2.426.993	7.559.503
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.526.233*		*1.526.233*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.426.993*	*2.426.993*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.606.277*		*2.606.277*
4 - Investimentos	37.805.265		37.805.265
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*23.815.272*		*23.815.272*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*13.989.993*		*13.989.993*
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**39.901.668**	**5.526.622**	**45.428.290**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.722.349	5.083.892	15.806.241
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*10.722.349*		*10.722.349*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.481.317*	*2.481.317*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.057.754*	*1.057.754*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.544.821*	*1.544.821*
3 - Outras Despesas Correntes	10.651.508	442.730	11.094.238
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.823.803*		*1.823.803*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*2.266.580*		*2.266.580*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*442.730*	*442.730*
170 - Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	*949.043*		*949.043*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.412.082*		*5.412.082*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
4 - Investimentos	18.527.811		18.527.811
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.476.313*		*3.476.313*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*551.498*		*551.498*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*14.500.000*		*14.500.000*
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -	**761.586.043**	**430.626.070**	**1.192.212.113**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.281.778	425.253.151	468.534.929
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*43.281.778*		*43.281.778*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*207.512.836*	*207.512.836*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*88.495.347*	*88.495.347*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*129.244.968*	*129.244.968*
3 - Outras Despesas Correntes	33.542.650	5.372.919	38.915.569
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*13.405.020*		*13.405.020*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*15.000.000*		*15.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.630.409*		*1.630.409*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.372.919*	*5.372.919*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*75.221*		*75.221*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*3.432.000*		*3.432.000*
4 - Investimentos	684.373.221		684.373.221
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*231.428.060*		*231.428.060*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*307.092.291*		*307.092.291*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*2.069.400*		*2.069.400*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*143.783.470*		*143.783.470*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
5 - Inversões Financeiras	388.394		388.394
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*388.394*		*388.394*
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	**242.401.902**	**254.842**	**242.656.744**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.921.747	2.000	3.923.747
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.921.747*		*3.921.747*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.000*	*2.000*
3 - Outras Despesas Correntes	3.572.963	252.842	3.825.805
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.659.616*		*2.659.616*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*452.979*		*452.979*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*252.842*	*252.842*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*460.368*		*460.368*
4 - Investimentos	234.907.192		234.907.192
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*27.966.500*		*27.966.500*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*206.940.692*		*206.940.692*
53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. -	**197.174.572**	**7.961.500**	**205.136.072**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.680.938		86.680.938
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*25.065.911*		*25.065.911*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*46.038.611*		*46.038.611*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*15.576.416*		*15.576.416*
3 - Outras Despesas Correntes	109.493.634	7.961.500	117.455.134
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*7.805.249*		*7.805.249*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*101.688.385*		*101.688.385*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*7.961.500*	*7.961.500*
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.000.000*		*1.000.000*
53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**682.706.910**	**45.982.175**	**728.689.085**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.332.386		295.332.386
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*295.332.386*		*295.332.386*
2 - Juros e Encargos da Dívida	17.448.498		17.448.498
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.448.498*		*17.448.498*
3 - Outras Despesas Correntes	365.926.026	45.982.175	411.908.201
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*60.600.937*		*60.600.937*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*90.000.000*		*90.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*213.759.816*		*213.759.816*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*45.982.175*	*45.982.175*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.292.551*		*1.292.551*
181 - Recursos de Convênios	*272.722*		*272.722*
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*4.000.000*		*4.000.000*
53210 - Agência Nacional de Águas - ANA	**332.856.855**	**4.155.998**	**337.012.853**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.996.243	3.393.911	38.390.154
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*34.996.243*		*34.996.243*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.656.651*	*1.656.651*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*706.068*	*706.068*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*1.031.192*	*1.031.192*
3 - Outras Despesas Correntes	291.457.920	762.087	292.220.007

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.320.220*		*1.320.220*
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	*82.489.311*		*82.489.311*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*17.000.000*		*17.000.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*762.087*	*762.087*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*460.677*		*460.677*
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*190.187.712*		*190.187.712*
4 - Investimentos	5.787.562		5.787.562
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*5.787.562*		*5.787.562*
9 - Reserva de Contingência	615.130		615.130
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	*615.130*		*615.130*
53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**507.742.450**		**507.742.450**
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*3.000.000*		*3.000.000*
4 - Investimentos	458.864.503		458.864.503
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*229.571.211*		*229.571.211*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*175.000.000*		*175.000.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*10.691.785*		*10.691.785*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*43.601.507*		*43.601.507*
9 - Reserva de Contingência	45.877.947		45.877.947
180 - Recursos Próprios Financeiros	*45.877.947*		*45.877.947*
54000 - Ministério do Turismo	**1.850.109.293**	**170.411.042**	**2.020.520.335**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**140.604.393**	**164.239.179**	**304.843.572**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*140.604.393*		*140.604.393*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*80.148.484*	*80.148.484*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*34.176.659*	*34.176.659*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*49.914.036*	*49.914.036*
3 - Outras Despesas Correntes	**416.196.258**	**6.171.863**	**422.368.121**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*281.845.260*		*281.845.260*
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*	*9.870.774*		*9.870.774*
***130 -** Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*13.500.000*		*13.500.000*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*2.802.985*		*2.802.985*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*6.171.863*	*6.171.863*
***174 -** Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*1.475.219*		*1.475.219*
***178 -** Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*1.000.000*		*1.000.000*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*	*48.951*		*48.951*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*105.653.069*		*105.653.069*
4 - Investimentos	**597.379.533**		**597.379.533**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*110.309.705*		*110.309.705*
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*	*11.000.000*		*11.000.000*
***144 -** Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*272.000.000*		*272.000.000*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*204.069.828*		*204.069.828*
5 - Inversões Financeiras	**350.000.000**		**350.000.000**
***130 -** Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*350.000.000*		*350.000.000*
9 - Reserva de Contingência	**345.929.109**		**345.929.109**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
120 - *Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais*	*821.498*		*821.498*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*255.851.363*		*255.851.363*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*15.715.431*		*15.715.431*
166 - *Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada*	*39.368.028*		*39.368.028*
178 - *Fundo de Fiscalização das Telecomunicações*	*21.935.844*		*21.935.844*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*4.987.406*		*4.987.406*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*7.249.539*		*7.249.539*
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	**684.693.436**	**18.186.851**	**702.880.287**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.136.679	17.446.596	31.583.275
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*14.136.679*		*14.136.679*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.513.991*	*8.513.991*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.630.444*	*3.630.444*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.302.161*	*5.302.161*
3 - Outras Despesas Correntes	140.273.657	740.255	141.013.912
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*100.883.601*		*100.883.601*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*740.255*	*740.255*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*2.576*		*2.576*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*48.951*		*48.951*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*39.338.529*		*39.338.529*
4 - Investimentos	530.283.100		530.283.100
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*82.027.959*		*82.027.959*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*272.000.000*		*272.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*176.255.141*		*176.255.141*
54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**12.028.863**	**14.288.617**	**26.317.480**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.284.497	13.995.103	22.279.600
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.284.497*		*8.284.497*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.829.753*	*6.829.753*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*2.912.185*	*2.912.185*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.253.165*	*4.253.165*
3 - Outras Despesas Correntes	3.676.839	293.514	3.970.353
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.675.272*		*3.675.272*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.567*		*1.567*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*293.514*	*293.514*
4 - Investimentos	67.527		67.527
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*67.527*		*67.527*
54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**32.164.254**	**25.235.405**	**57.399.659**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.804.946	24.500.285	38.305.231
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*13.804.946*		*13.804.946*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.956.005*	*11.956.005*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.098.323*	*5.098.323*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*7.445.957*	*7.445.957*
3 - Outras Despesas Correntes	18.102.534	735.120	18.837.654
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.473.593*		*17.473.593*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*528.941*		*528.941*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*735.120*	*735.120*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*100.000*		*100.000*
4 - Investimentos	256.774		256.774
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*106.774*		*106.774*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*150.000*		*150.000*
54204 - Fundação Cultural Palmares	**10.703.874**	**1.595.807**	**12.299.681**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.858.031	1.455.466	3.313.497
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.858.031*		*1.858.031*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*710.741*	*710.741*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*302.676*	*302.676*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*442.049*	*442.049*
3 - Outras Despesas Correntes	7.761.597	140.341	7.901.938
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.273.597*		*5.273.597*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*140.341*	*140.341*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.488.000*		*2.488.000*
4 - Investimentos	1.084.246		1.084.246
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*484.246*		*484.246*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*600.000*		*600.000*
54205 - Fundação Nacional de Artes	**83.541.780**	**23.360.765**	**106.902.545**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.493.116	22.696.188	31.189.304
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*8.493.116*		*8.493.116*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*11.075.653*	*11.075.653*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*4.722.889*	*4.722.889*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.897.646*	*6.897.646*
3 - Outras Despesas Correntes	72.956.864	664.577	73.621.441
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*47.197.091*		*47.197.091*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*33.261*		*33.261*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*664.577*	*664.577*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*25.726.512*		*25.726.512*
4 - Investimentos	2.091.800		2.091.800
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*740.000*		*740.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.351.800*		*1.351.800*
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**120.748.334**	**68.418.716**	**189.167.050**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.707.725	66.121.022	108.828.747
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*42.707.725*		*42.707.725*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*32.265.827*	*32.265.827*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*13.759.635*	*13.759.635*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*20.095.560*	*20.095.560*
3 - Outras Despesas Correntes	54.072.601	2.297.694	56.370.295
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*49.296.861*		*49.296.861*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*489.413*		*489.413*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.297.694*	*2.297.694*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*149.610*		*149.610*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*4.136.717*		*4.136.717*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	23.968.008		23.968.008
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*21.679.902*		*21.679.902*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*2.288.106*		*2.288.106*
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**54.788.363**	**2.129.419**	**56.917.782**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.688.611	1.568.302	34.256.913
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*32.688.611*		*32.688.611*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*765.802*	*765.802*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*326.162*	*326.162*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*476.338*	*476.338*
3 - Outras Despesas Correntes	19.879.752	561.117	20.440.869
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.556.719*		*18.556.719*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*561.117*	*561.117*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.323.033*		*1.323.033*
4 - Investimentos	2.220.000		2.220.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.220.000*		*2.220.000*
54208 - Instituto Brasileiro de Museus	**59.571.735**	**17.195.462**	**76.767.197**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.630.788	16.456.217	35.087.005
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*18.630.788*		*18.630.788*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.030.712*	*8.030.712*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*3.424.345*	*3.424.345*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*5.001.160*	*5.001.160*
3 - Outras Despesas Correntes	39.872.103	739.245	40.611.348
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.359.300*		*36.359.300*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.749.803*		*1.749.803*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*739.245*	*739.245*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.763.000*		*1.763.000*
4 - Investimentos	1.068.844		1.068.844
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.068.844*		*1.068.844*
54902 - Fundo Nacional de Cultura	**791.868.654**		**791.868.654**
3 - Outras Despesas Correntes	59.600.311		59.600.311
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.129.226*		*3.129.226*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*9.870.774*		*9.870.774*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*13.500.000*		*13.500.000*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*1.000.000*		*1.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*32.100.311*		*32.100.311*
4 - Investimentos	36.339.234		36.339.234
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.914.453*		*1.914.453*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*11.000.000*		*11.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*23.424.781*		*23.424.781*
5 - Inversões Financeiras	350.000.000		350.000.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*350.000.000*		*350.000.000*
9 - Reserva de Contingência	345.929.109		345.929.109
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	*821.498*		*821.498*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*255.851.363*		*255.851.363*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*15.715.431*		*15.715.431*
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*39.368.028*		*39.368.028*
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*21.935.844*		*21.935.844*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*4.987.406*		*4.987.406*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*7.249.539*		*7.249.539*
55000 - Ministério da Cidadania	**1.423.690.666**	**103.819.614.028**	**105.243.304.694**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**61.496.968**	**31.909.210**	**93.406.178**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*61.496.968*		*61.496.968*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*15.571.365*	*15.571.365*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*6.640.127*	*6.640.127*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*9.697.718*	*9.697.718*
3 - Outras Despesas Correntes	**802.468.931**	**103.282.373.425**	**104.084.842.356**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*200.081.413*	*140.067.002*	*340.148.415*
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*	*181.978.286*		*181.978.286*
***139 -** Alienação de Bens Apreendidos*		*107.577.972*	*107.577.972*
***144 -** Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*270.000.000*	*459.233.076*	*729.233.076*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*		*9.154*	*9.154*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*5.329.630*	*5.329.630*
***153 -** Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*102.361.114.868*	*102.361.114.868*
***180 -** Recursos Próprios Financeiros*		*56.787.446*	*56.787.446*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*150.409.232*	*152.244.404*	*302.653.636*
***194 -** Doações para o Combate à Fome*		*9.873*	*9.873*
4 - Investimentos	**476.001.364**	**505.327.380**	**981.328.744**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*54.279.714*	*1.831.049*	*56.110.763*
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*	*61.220.510*		*61.220.510*
***144 -** Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*152.500.000*	*325.800.000*	*478.300.000*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*2.904.918*	*2.904.918*
***153 -** Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*53.543.000*	*53.543.000*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*208.001.140*	*121.248.413*	*329.249.553*
9 - Reserva de Contingência	**83.723.403**	**4.013**	**83.727.416**
***118 -** Receitas de Concursos de Prognósticos*	*83.723.403*		*83.723.403*
***194 -** Doações para o Combate à Fome*		*4.013*	*4.013*
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	**1.423.690.666**	**35.994.942.058**	**37.418.632.724**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	61.496.968	31.909.210	93.406.178
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*61.496.968*		*61.496.968*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*15.571.365*	*15.571.365*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*6.640.127*	*6.640.127*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*9.697.718*	*9.697.718*
3 - Outras Despesas Correntes	802.468.931	35.902.533.242	36.705.002.173
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*200.081.413*	*140.067.002*	*340.148.415*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*181.978.286*		*181.978.286*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*270.000.000*	*192.033.076*	*462.033.076*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.495.368*	*4.495.368*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*35.490.399.343*	*35.490.399.343*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*50.212.783*	*50.212.783*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*150.409.232*	*25.315.797*	*175.725.029*
194 - Doações para o Combate à Fome		*9.873*	*9.873*
4 - Investimentos	476.001.364	60.495.593	536.496.957
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*54.279.714*		*54.279.714*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*61.220.510*		*61.220.510*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*152.500.000*		*152.500.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*37.600*	*37.600*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*53.543.000*	*53.543.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*208.001.140*	*6.914.993*	*214.916.133*
9 - Reserva de Contingência	83.723.403	4.013	83.727.416
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*83.723.403*		*83.723.403*
194 - Doações para o Combate à Fome		*4.013*	*4.013*
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**67.824.671.970**	**67.824.671.970**
3 - Outras Despesas Correntes		67.379.840.183	67.379.840.183
139 - Alienação de Bens Apreendidos		*107.577.972*	*107.577.972*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		*267.200.000*	*267.200.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		*9.154*	*9.154*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*834.262*	*834.262*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*66.870.715.525*	*66.870.715.525*
180 - Recursos Próprios Financeiros		*6.574.663*	*6.574.663*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*126.928.607*	*126.928.607*
4 - Investimentos		444.831.787	444.831.787
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		*1.831.049*	*1.831.049*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		*325.800.000*	*325.800.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.867.318*	*2.867.318*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação		*114.333.420*	*114.333.420*
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**5.333.040**	**43.354**	**5.376.394**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**2.229.001**	**2.000**	**2.231.001**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.229.001*		*2.229.001*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*2.000*	*2.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**2.446.039**	**41.354**	**2.487.393**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.446.039*		*2.446.039*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*41.354*	*41.354*
4 - Investimentos	**658.000**		**658.000**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*658.000*		*658.000*
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**5.333.040**	**43.354**	**5.376.394**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.229.001	2.000	2.231.001
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.229.001*		*2.229.001*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*2.000*	*2.000*
3 - Outras Despesas Correntes	2.446.039	41.354	2.487.393
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.446.039*		*2.446.039*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*41.354*	*41.354*
4 - Investimentos	658.000		658.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*658.000*		*658.000*
63000 - Advocacia-Geral da União	**1.285.501.220**	**595.407.353**	**1.880.908.573**

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.028.265.914**	**572.359.901**	**1.600.625.815**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.028.265.914*		*1.028.265.914*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*279.297.051*	*279.297.051*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*119.108.391*	*119.108.391*
169 - *Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*173.954.459*	*173.954.459*
3 - Outras Despesas Correntes	**224.055.306**	**23.047.452**	**247.102.758**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*224.055.306*		*224.055.306*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*23.047.452*	*23.047.452*
4 - Investimentos	**33.180.000**		**33.180.000**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*33.180.000*		*33.180.000*
63101 - Advocacia-Geral da União	**1.285.501.220**	**595.407.353**	**1.880.908.573**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.028.265.914	572.359.901	1.600.625.815
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.028.265.914*		*1.028.265.914*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*279.297.051*	*279.297.051*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*119.108.391*	*119.108.391*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*173.954.459*	*173.954.459*
3 - Outras Despesas Correntes	224.055.306	23.047.452	247.102.758
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*224.055.306*		*224.055.306*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*23.047.452*	*23.047.452*
4 - Investimentos	33.180.000		33.180.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*33.180.000*		*33.180.000*
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	**423.990.422**	**90.723.779**	**514.714.201**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**14.702.353**	**79.949**	**14.782.302**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*14.702.353*		*14.702.353*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*79.949*	*79.949*
3 - Outras Despesas Correntes	**180.117.422**	**38.428.195**	**218.545.617**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*165.582.422*	*27.866.290*	*193.448.712*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*3.707.905*	*3.707.905*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*5.061.772*	*5.061.772*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*14.535.000*		*14.535.000*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*1.792.228*	*1.792.228*
4 - Investimentos	**103.929.365**	**17.820.371**	**121.749.736**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*103.264.365*	*16.674.244*	*119.938.609*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*720.127*	*720.127*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*		*426.000*	*426.000*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*465.000*		*465.000*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*200.000*		*200.000*
9 - Reserva de Contingência	**125.241.282**	**34.395.264**	**159.636.546**
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*1.753.461*	*1.753.461*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*125.241.282*		*125.241.282*
196 - *Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*		*32.641.803*	*32.641.803*
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	**423.990.422**	**49.048.515**	**473.038.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.702.353	79.949	14.782.302
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*14.702.353*		*14.702.353*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*79.949*	*79.949*
3 - Outras Despesas Correntes	180.117.422	31.574.195	211.691.617
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*165.582.422*	*27.866.290*	*193.448.712*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*3.707.905*	*3.707.905*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*14.535.000*		*14.535.000*
4 - Investimentos	103.929.365	17.394.371	121.323.736
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*103.264.365*	*16.674.244*	*119.938.609*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*720.127*	*720.127*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*465.000*		*465.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*200.000*		*200.000*
9 - Reserva de Contingência	125.241.282		125.241.282
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*125.241.282*		*125.241.282*
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		**23.940.170**	**23.940.170**
3 - Outras Despesas Correntes		4.300.000	4.300.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		*2.936.344*	*2.936.344*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		*1.363.656*	*1.363.656*
9 - Reserva de Contingência		19.640.170	19.640.170
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*1.753.461*	*1.753.461*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		*17.886.709*	*17.886.709*
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		**17.735.094**	**17.735.094**
3 - Outras Despesas Correntes		2.554.000	2.554.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		*2.125.428*	*2.125.428*
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		*428.572*	*428.572*
4 - Investimentos		426.000	426.000
180 - Recursos Próprios Financeiros		*426.000*	*426.000*
9 - Reserva de Contingência		14.755.094	14.755.094
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		*14.755.094*	*14.755.094*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
OUTROS ENCARGOS	**2.760.252.574.780**	**290.618.706.104**	**3.050.871.280.884**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**113.136.879.162**	**29.721.485.229**	**142.858.364.391**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*12.120.494.824*		*12.120.494.824*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*1.495.681.588*	*1.495.681.588*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*504.159.124*	*504.159.124*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*8.345.013.850*	*8.345.013.850*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*510.724.075*	*510.724.075*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*648.769.976*	*648.769.976*
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*101.016.384.338*	*18.217.136.616*	*119.233.520.954*
2 - Juros e Encargos da Dívida	**361.630.770.663**		**361.630.770.663**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*358.701.783.435*		*358.701.783.435*
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*7.914.944*		*7.914.944*
197 - Dividendos da União	*2.921.072.284*		*2.921.072.284*
3 - Outras Despesas Correntes	**356.435.274.804**	**260.875.720.875**	**617.310.995.679**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.135.263.101*		*6.135.263.101*
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*230.662.702.412*		*230.662.702.412*
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	*1.998.344.352*		*1.998.344.352*
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		*39.287.129*	*39.287.129*
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*578.013.085*		*578.013.085*
113 - Contribuição do Salário-Educação	*12.830.302.095*		*12.830.302.095*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*8.000.000*		*8.000.000*
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	*40.823.986*		*40.823.986*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*5.162.955*		*5.162.955*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*1.500.000*		*1.500.000*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*2.631.325.048*		*2.631.325.048*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*4.754.107.721*		*4.754.107.721*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*30.391.506.085*		*30.391.506.085*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*9.267.124.322*		*9.267.124.322*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*76.702.652*		*76.702.652*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*609.699.631*	*609.699.631*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*229.000.000*	*229.000.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*921.852.648*		*921.852.648*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*475.947.996*		*475.947.996*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*125.274.004*		*125.274.004*
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*55.531.322.342*	*259.997.734.115*	*315.529.056.457*
4 - Investimentos	**1.942.129.942**	**17.000.000**	**1.959.129.942**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*220.424.890*		*220.424.890*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*17.000.000*	*17.000.000*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.721.705.052*		*1.721.705.052*
5 - Inversões Financeiras	**53.136.983.690**	**4.500.000**	**53.141.483.690**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.113.519.279*		*2.113.519.279*
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*14.641.520.873*		*14.641.520.873*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*351.924.068*		*351.924.068*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*75.000.000*		*75.000.000*
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*116.807.780*		*116.807.780*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*1.842.023.883*		*1.842.023.883*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*51.540.447*		*51.540.447*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*7.586.497.186*		*7.586.497.186*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*4.482.612.270*		*4.482.612.270*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*125.000.000*		*125.000.000*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.282.546*		*3.282.546*
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	*800.023.482*		*800.023.482*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*5.900.000*		*5.900.000*
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*57.234.036*		*57.234.036*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*305.319.401*		*305.319.401*
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.379.622*	*4.500.000*	*5.879.622*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*19.501.422.946*		*19.501.422.946*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*605.225.871*		*605.225.871*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*470.750.000*		*470.750.000*
6 - Amortização da Dívida	**1.871.180.072.118**		**1.871.180.072.118**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*183.994.226.106*		*183.994.226.106*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*108.954.668*		*108.954.668*
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*1.600.983.076.984*		*1.600.983.076.984*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*476.959.332*		*476.959.332*
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	*21.921.148.005*		*21.921.148.005*
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*13.625.733*		*13.625.733*
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	*323.459.945*		*323.459.945*
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*25.207.496.539*		*25.207.496.539*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*31.335.289.478*		*31.335.289.478*
197 - Dividendos da União	*6.815.835.328*		*6.815.835.328*
9 - Reserva de Contingência	**2.790.464.401**		**2.790.464.401**
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*409.679.094*		*409.679.094*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.921.411.613*		*1.921.411.613*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*459.373.694*		*459.373.694*
71000 - Encargos Financeiros da União	**24.835.261.619**	**2.098.167.900**	**26.933.429.519**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**4.828.516.989**	**1.844.934.222**	**6.673.451.211**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*4.828.516.989*		*4.828.516.989*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*		*1.495.681.588*	*1.495.681.588*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*349.252.634*	*349.252.634*
3 - Outras Despesas Correntes	**6.586.068.194**	**253.233.678**	**6.839.301.872**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.869.781.439*		*1.869.781.439*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*3.737.731.455*		*3.737.731.455*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*76.702.652*		*76.702.652*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*253.233.678*	*253.233.678*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*901.852.648*		*901.852.648*
5 - Inversões Financeiras	**10.640.360.486**		**10.640.360.486**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.059.242.571*		*2.059.242.571*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*6.724.336.525*		*6.724.336.525*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.251.555.519*		*1.251.555.519*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*605.225.871*		*605.225.871*
9 - Reserva de Contingência	**2.780.315.950**		**2.780.315.950**
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*409.459.544*		*409.459.544*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*1.921.411.613*		*1.921.411.613*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*449.444.793*		*449.444.793*
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**8.801.278.251**	**2.098.167.900**	**10.899.446.151**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.895.280.492	1.844.934.222	4.740.214.714
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.895.280.492*		*2.895.280.492*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos		*1.495.681.588*	*1.495.681.588*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*349.252.634*	*349.252.634*
3 - Outras Despesas Correntes	4.309.691.966	253.233.678	4.562.925.644
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*571.960.511*		*571.960.511*
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*3.737.731.455*		*3.737.731.455*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*253.233.678*	*253.233.678*
5 - Inversões Financeiras	1.146.861.000		1.146.861.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.146.861.000*		*1.146.861.000*
9 - Reserva de Contingência	449.444.793		449.444.793
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*449.444.793*		*449.444.793*
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de	**3.939.433.168**		**3.939.433.168**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.933.236.497		1.933.236.497
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.933.236.497*		*1.933.236.497*
3 - Outras Despesas Correntes	1.197.542.729		1.197.542.729
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.197.542.729*		*1.197.542.729*
5 - Inversões Financeiras	808.653.942		808.653.942
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*808.653.942*		*808.653.942*
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob	**100.278.199**		**100.278.199**
3 - Outras Despesas Correntes	100.278.199		100.278.199
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*100.278.199*		*100.278.199*
71903 - Fundo Social - FS	**8.685.345.544**		**8.685.345.544**
3 - Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*500.000*		*500.000*
5 - Inversões Financeiras	8.684.845.544		8.684.845.544
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*103.727.629*		*103.727.629*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*6.724.336.525*		*6.724.336.525*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.251.555.519*		*1.251.555.519*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*605.225.871*		*605.225.871*
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob	**363.193.122**		**363.193.122**
3 - Outras Despesas Correntes	27.956.263		27.956.263
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*27.956.263*		*27.956.263*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
9 - Reserva de Contingência	335.236.859		335.236.859
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*215.048.321*		*215.048.321*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*120.188.538*		*120.188.538*
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob	**2.945.733.335**		**2.945.733.335**
3 - Outras Despesas Correntes	950.099.037		950.099.037
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*48.746.389*		*48.746.389*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*901.352.648*		*901.352.648*
9 - Reserva de Contingência	1.995.634.298		1.995.634.298
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*194.411.223*		*194.411.223*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*1.801.223.075*		*1.801.223.075*
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**297.398.121.152**	**10.301.167.473**	**307.699.288.625**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**7.291.977.835**	**9.659.414.391**	**16.951.392.226**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*7.291.977.835*		*7.291.977.835*
***123 -** Contribuição para o Custeio das Pensões Militares*		*504.159.124*	*504.159.124*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*7.995.761.216*	*7.995.761.216*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*510.724.075*	*510.724.075*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*648.769.976*	*648.769.976*
3 - Outras Despesas Correntes	**288.153.334.474**	**624.753.082**	**288.778.087.556**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*4.030.270.080*		*4.030.270.080*
***101 -** Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados*	*230.662.702.412*		*230.662.702.412*
***102 -** Transferência do Imposto Territorial Rural*	*1.998.344.352*		*1.998.344.352*
***106 -** Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal*		*39.287.129*	*39.287.129*
***111 -** Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis*	*578.013.085*		*578.013.085*
***113 -** Contribuição do Salário-Educação*	*12.830.302.095*		*12.830.302.095*
***119 -** Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro*	*40.823.986*		*40.823.986*
***129 -** Recursos de Concessões e Permissões*	*5.162.955*		*5.162.955*
***134 -** Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*2.631.325.048*		*2.631.325.048*
***141 -** Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*4.754.107.721*		*4.754.107.721*
***142 -** Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*30.391.506.085*		*30.391.506.085*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*356.465.953*	*356.465.953*
***153 -** Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social*		*229.000.000*	*229.000.000*
***186 -** Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*105.502.651*		*105.502.651*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*125.274.004*		*125.274.004*
4 - Investimentos	**1.942.129.942**	**17.000.000**	**1.959.129.942**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*220.424.890*		*220.424.890*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*17.000.000*	*17.000.000*
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*1.721.705.052*		*1.721.705.052*
5 - Inversões Financeiras	**750.000**		**750.000**
***188 -** Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*750.000*		*750.000*
9 - Reserva de Contingência	**9.928.901**		**9.928.901**
***186 -** Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*9.928.901*		*9.928.901*
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**4.978.409.510**	**2.373.347.346**	**7.351.756.856**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	930.870.764	2.344.345.714	3.275.216.478
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*930.870.764*		*930.870.764*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*79.890.429*	*79.890.429*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.533.553.690*	*1.533.553.690*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*297.057.484*	*297.057.484*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*433.844.111*	*433.844.111*
3 - Outras Despesas Correntes	2.184.729.903	29.001.632	2.213.731.535
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.953.953.248*		*1.953.953.248*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*29.001.632*	*29.001.632*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*105.502.651*		*105.502.651*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*125.274.004*		*125.274.004*
4 - Investimentos	1.852.129.942		1.852.129.942
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*130.424.890*		*130.424.890*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.721.705.052*		*1.721.705.052*
5 - Inversões Financeiras	750.000		750.000
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*750.000*		*750.000*
9 - Reserva de Contingência	9.928.901		9.928.901
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*9.928.901*		*9.928.901*
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**12.830.302.095**		**12.830.302.095**
3 - Outras Despesas Correntes	12.830.302.095		12.830.302.095
113 - Contribuição do Salário-Educação	*12.830.302.095*		*12.830.302.095*
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob	**233.458.849.432**		**233.458.849.432**
3 - Outras Despesas Correntes	233.458.849.432		233.458.849.432
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*178.965.597*		*178.965.597*
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*230.662.702.412*		*230.662.702.412*
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	*1.998.344.352*		*1.998.344.352*
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	*578.013.085*		*578.013.085*
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	*40.823.986*		*40.823.986*
73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura,	**5.162.955**		**5.162.955**
3 - Outras Despesas Correntes	5.162.955		5.162.955
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*5.162.955*		*5.162.955*
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do	**30.821.605.285**		**30.821.605.285**
3 - Outras Despesas Correntes	30.821.605.285		30.821.605.285
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*430.099.200*		*430.099.200*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*30.391.506.085*		*30.391.506.085*
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	**2.631.325.048**		**2.631.325.048**
3 - Outras Despesas Correntes	2.631.325.048		2.631.325.048
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*2.631.325.048*		*2.631.325.048*
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	**4.754.107.721**		**4.754.107.721**
3 - Outras Despesas Correntes	4.754.107.721		4.754.107.721
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*4.754.107.721*		*4.754.107.721*
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**7.918.359.106**	**7.927.820.127**	**15.846.179.233**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.361.107.071	7.315.068.677	13.676.175.748
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*6.361.107.071*		*6.361.107.071*
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		*424.268.695*	*424.268.695*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*6.462.207.526*	*6.462.207.526*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*213.666.591*	*213.666.591*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*214.925.865*	*214.925.865*
3 - Outras Despesas Correntes	1.467.252.035	595.751.450	2.063.003.485
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.467.252.035*		*1.467.252.035*
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal		*39.287.129*	*39.287.129*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*327.464.321*	*327.464.321*
153 - Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		*229.000.000*	*229.000.000*
4 - Investimentos	90.000.000	17.000.000	107.000.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*90.000.000*		*90.000.000*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*17.000.000*	*17.000.000*
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**48.975.642.548**	**4.500.000**	**48.980.142.548**
2 - Juros e Encargos da Dívida	**255.000.000**		**255.000.000**
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*255.000.000*		*255.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	**6.164.549.794**		**6.164.549.794**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*235.211.582*		*235.211.582*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*8.000.000*		*8.000.000*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*1.500.000*		*1.500.000*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*5.529.392.867*		*5.529.392.867*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*20.000.000*		*20.000.000*
186 - *Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas*	*370.445.345*		*370.445.345*
5 - Inversões Financeiras	**42.495.873.204**	**4.500.000**	**42.500.373.204**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*54.276.708*		*54.276.708*
101 - *Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados*	*14.641.520.873*		*14.641.520.873*
118 - *Receitas de Concursos de Prognósticos*	*351.924.068*		*351.924.068*
130 - *Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*	*75.000.000*		*75.000.000*
134 - *Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos*	*116.807.780*		*116.807.780*
135 - *Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	*1.842.023.883*		*1.842.023.883*
141 - *Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais*	*51.540.447*		*51.540.447*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*862.160.661*		*862.160.661*
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*4.482.612.270*		*4.482.612.270*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*125.000.000*		*125.000.000*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*3.282.546*		*3.282.546*
160 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito*	*800.023.482*		*800.023.482*
163 - *Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*5.900.000*		*5.900.000*
166 - *Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada*	*57.234.036*		*57.234.036*
172 - *Outras Contribuições Econômicas*	*305.319.401*		*305.319.401*
174 - *Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	*1.379.622*	*4.500.000*	*5.879.622*
180 - *Recursos Próprios Financeiros*	*18.249.867.427*		*18.249.867.427*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*470.000.000*		*470.000.000*
6 - Amortização da Dívida	**60.000.000**		**60.000.000**
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*60.000.000*		*60.000.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
9 - Reserva de Contingência	**219.550**		**219.550**
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*219.550*		*219.550*
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro	**7.627.536.975**		**7.627.536.975**
2 - Juros e Encargos da Dívida	255.000.000		255.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*255.000.000*		*255.000.000*
3 - Outras Despesas Correntes	4.942.536.976		4.942.536.976
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*4.942.536.976*		*4.942.536.976*
5 - Inversões Financeiras	2.369.999.999		2.369.999.999
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*1.569.976.517*		*1.569.976.517*
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	*800.023.482*		*800.023.482*
6 - Amortização da Dívida	60.000.000		60.000.000
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*60.000.000*		*60.000.000*
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**125.000.000**		**125.000.000**
5 - Inversões Financeiras	125.000.000		125.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*125.000.000*		*125.000.000*
74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura,	**586.855.891**		**586.855.891**
3 - Outras Despesas Correntes	586.855.891		586.855.891
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*586.855.891*		*586.855.891*
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de	**1.379.622**		**1.379.622**
5 - Inversões Financeiras	1.379.622		1.379.622
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*1.379.622*		*1.379.622*
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde		**4.500.000**	**4.500.000**
5 - Inversões Financeiras		4.500.000	4.500.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		*4.500.000*	*4.500.000*
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de	**16.216.355**		**16.216.355**
5 - Inversões Financeiras	16.216.355		16.216.355
180 - Recursos Próprios Financeiros	*16.216.355*		*16.216.355*
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de	**174.996.191**		**174.996.191**
5 - Inversões Financeiras	174.996.191		174.996.191
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*271.632*		*271.632*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.674.559*		*1.674.559*
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*5.900.000*		*5.900.000*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*167.150.000*		*167.150.000*
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento	**2.719.550**		**2.719.550**
5 - Inversões Financeiras	2.500.000		2.500.000
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*180.376*		*180.376*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*2.319.624*		*2.319.624*
9 - Reserva de Contingência	219.550		219.550
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*219.550*		*219.550*
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da	**5.972.988.593**		**5.972.988.593**
3 - Outras Despesas Correntes	20.000.000		20.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	*20.000.000*		*20.000.000*
5 - Inversões Financeiras	5.952.988.593		5.952.988.593
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*40.435*		*40.435*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*36.041*		*36.041*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.952.912.117*		*5.952.912.117*
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao	**9.557.201.400**		**9.557.201.400**
3 - Outras Despesas Correntes	605.656.927		605.656.927
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*235.211.582*		*235.211.582*
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*370.445.345*		*370.445.345*
5 - Inversões Financeiras	8.951.544.473		8.951.544.473
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*2.912.635.753*		*2.912.635.753*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*5.568.908.720*		*5.568.908.720*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*470.000.000*		*470.000.000*
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha	**5.720.239.466**		**5.720.239.466**
5 - Inversões Financeiras	5.720.239.466		5.720.239.466
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*1.785.906.150*		*1.785.906.150*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*3.934.333.316*		*3.934.333.316*
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das	**368.570.420**		**368.570.420**
5 - Inversões Financeiras	368.570.420		368.570.420
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*45.070.862*		*45.070.862*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*262.263.968*		*262.263.968*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*61.235.590*		*61.235.590*
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da	**78.823.333**		**78.823.333**
5 - Inversões Financeiras	78.823.333		78.823.333
180 - Recursos Próprios Financeiros	*78.823.333*		*78.823.333*
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de	**55.579.424**		**55.579.424**
5 - Inversões Financeiras	55.579.424		55.579.424
180 - Recursos Próprios Financeiros	*55.579.424*		*55.579.424*
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e	**1.782.911.022**		**1.782.911.022**
5 - Inversões Financeiras	1.782.911.022		1.782.911.022
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	*116.807.780*		*116.807.780*
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*56.117.733*		*56.117.733*
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	*51.540.447*		*51.540.447*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*759.932.274*		*759.932.274*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.391.570*		*1.391.570*
172 - Outras Contribuições Econômicas	*43.055.433*		*43.055.433*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*754.065.785*		*754.065.785*
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**490.388.709**		**490.388.709**
3 - Outras Despesas Correntes	9.500.000		9.500.000
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*8.000.000*		*8.000.000*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*1.500.000*		*1.500.000*
5 - Inversões Financeiras	480.888.709		480.888.709
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*53.964.641*		*53.964.641*
118 - Receitas de Concursos de Prognósticos	*351.924.068*		*351.924.068*
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*75.000.000*		*75.000.000*
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	**2.928.304.175**		**2.928.304.175**
5 - Inversões Financeiras	2.928.304.175		2.928.304.175

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*2.928.304.175*		*2.928.304.175*
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	**2.928.304.175**		**2.928.304.175**
5 - Inversões Financeiras	2.928.304.175		2.928.304.175
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*2.928.304.175*		*2.928.304.175*
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	**8.784.912.523**		**8.784.912.523**
5 - Inversões Financeiras	8.784.912.523		8.784.912.523
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	*8.784.912.523*		*8.784.912.523*
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre	**322.971.081**		**322.971.081**
5 - Inversões Financeiras	322.971.081		322.971.081
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*102.228.387*		*102.228.387*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*220.742.694*		*220.742.694*
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	**383.123.918**		**383.123.918**
5 - Inversões Financeiras	383.123.918		383.123.918
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*4.204.351*		*4.204.351*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*378.919.567*		*378.919.567*
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	**830.047.862**		**830.047.862**
5 - Inversões Financeiras	830.047.862		830.047.862
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*5.332.675*		*5.332.675*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*824.715.187*		*824.715.187*
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	**236.571.863**		**236.571.863**
5 - Inversões Financeiras	236.571.863		236.571.863
166 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*2.626.148*		*2.626.148*
180 - Recursos Próprios Financeiros	*233.945.715*		*233.945.715*
75000 - Dívida Pública Federal	**2.232.495.842.781**		**2.232.495.842.781**
2 - Juros e Encargos da Dívida	**361.375.770.663**		**361.375.770.663**
144 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações*	*358.446.783.435*		*358.446.783.435*
173 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios*	*7.914.944*		*7.914.944*
197 - *Dividendos da União*	*2.921.072.284*		*2.921.072.284*
6 - Amortização da Dívida	**1.871.120.072.118**		**1.871.120.072.118**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*183.994.226.106*		*183.994.226.106*
129 - *Recursos de Concessões e Permissões*	*108.954.668*		*108.954.668*
143 - *Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	*1.600.923.076.984*		*1.600.923.076.984*
148 - *Operações de Crédito Externas - em Moeda*	*476.959.332*		*476.959.332*
159 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos*	*21.921.148.005*		*21.921.148.005*
162 - *Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público*	*13.625.733*		*13.625.733*
171 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB*	*323.459.945*		*323.459.945*
173 - *Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios*	*25.207.496.539*		*25.207.496.539*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*31.335.289.478*		*31.335.289.478*
197 - *Dividendos da União*	*6.815.835.328*		*6.815.835.328*
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**2.232.495.842.781**		**2.232.495.842.781**
2 - Juros e Encargos da Dívida	361.375.770.663		361.375.770.663
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	*358.446.783.435*		*358.446.783.435*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*7.914.944*		*7.914.944*
197 - Dividendos da União	*2.921.072.284*		*2.921.072.284*
6 - Amortização da Dívida	1.871.120.072.118		1.871.120.072.118
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*183.994.226.106*		*183.994.226.106*
129 - Recursos de Concessões e Permissões	*108.954.668*		*108.954.668*
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	*1.600.923.076.984*		*1.600.923.076.984*
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	*476.959.332*		*476.959.332*
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	*21.921.148.005*		*21.921.148.005*
162 - Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	*13.625.733*		*13.625.733*
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	*323.459.945*		*323.459.945*
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*25.207.496.539*		*25.207.496.539*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*31.335.289.478*		*31.335.289.478*
197 - Dividendos da União	*6.815.835.328*		*6.815.835.328*
93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa	**156.547.706.680**	**278.214.870.731**	**434.762.577.411**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**101.016.384.338**	**18.217.136.616**	**119.233.520.954**
944 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS*	*101.016.384.338*	*18.217.136.616*	*119.233.520.954*
3 - Outras Despesas Correntes	**55.531.322.342**	**259.997.734.115**	**315.529.056.457**
944 - *Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS*	*55.531.322.342*	*259.997.734.115*	*315.529.056.457*
93102 - Recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência		**258.644.704.442**	**258.644.704.442**
3 - Outras Despesas Correntes		258.644.704.442	258.644.704.442
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*258.644.704.442*	*258.644.704.442*
93103 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		**223.173.313**	**223.173.313**
3 - Outras Despesas Correntes		223.173.313	223.173.313
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*223.173.313*	*223.173.313*
93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro	**930.238.267**		**930.238.267**
3 - Outras Despesas Correntes	930.238.267		930.238.267
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*930.238.267*		*930.238.267*
93105 - Recursos do Ministério da Economia - Administração	**3.846.809.523**	**1.244.612.121**	**5.091.421.644**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.893.550.750	1.240.310.121	4.133.860.871
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*2.893.550.750*	*1.240.310.121*	*4.133.860.871*
3 - Outras Despesas Correntes	953.258.773	4.302.000	957.560.773
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*953.258.773*	*4.302.000*	*957.560.773*
93106 - Recursos do Ministério da Cidadania - Administração	**297.080.397**	**546.236.145**	**843.316.542**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	133.790.903	10.570.187	144.361.090
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*133.790.903*	*10.570.187*	*144.361.090*
3 - Outras Despesas Correntes	163.289.494	535.665.958	698.955.452
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*163.289.494*	*535.665.958*	*698.955.452*
93175 - Recursos da Presidência da República(20101)	**250.621.841**		**250.621.841**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.776.343		148.776.343
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*148.776.343*		*148.776.343*
3 - Outras Despesas Correntes	101.845.498		101.845.498

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*101.845.498*		*101.845.498*
93176 - Recursos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**274.124.233**	**66.472.452**	**340.596.685**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.072.172	66.472.452	298.544.624
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*232.072.172*	*66.472.452*	*298.544.624*
3 - Outras Despesas Correntes	42.052.061		42.052.061
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*42.052.061*		*42.052.061*
93177 - Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da	**16.940.891**		**16.940.891**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.940.853		6.940.853
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*6.940.853*		*6.940.853*
3 - Outras Despesas Correntes	10.000.038		10.000.038
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*10.000.038*		*10.000.038*
93178 - Recursos da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**263.044.309**		**263.044.309**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	248.053.031		248.053.031
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*248.053.031*		*248.053.031*
3 - Outras Despesas Correntes	14.991.278		14.991.278
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*14.991.278*		*14.991.278*
93179 - Recursos do Fundo de Imprensa Nacional(20927)	**16.499.012**	**11.775.042**	**28.274.054**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.673.422	11.775.042	27.448.464
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*15.673.422*	*11.775.042*	*27.448.464*
3 - Outras Despesas Correntes	825.590		825.590
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*825.590*		*825.590*
93180 - Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e	**2.117.446.532**	**530.458.618**	**2.647.905.150**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	963.442.071	530.458.618	1.493.900.689
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*963.442.071*	*530.458.618*	*1.493.900.689*
3 - Outras Despesas Correntes	1.154.004.461		1.154.004.461
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*1.154.004.461*		*1.154.004.461*
93181 - Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)	**26.285.001**		**26.285.001**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.433.842		16.433.842
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*16.433.842*		*16.433.842*
3 - Outras Despesas Correntes	9.851.159		9.851.159
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*9.851.159*		*9.851.159*
93182 - Recursos do Instituto Nacional de Colonização e	**221.088.729**	**165.338.722**	**386.427.451**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.320.366	165.338.722	191.659.088
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*26.320.366*	*165.338.722*	*191.659.088*
3 - Outras Despesas Correntes	194.768.363		194.768.363
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*194.768.363*		*194.768.363*
93183 - Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa	**2.483.777.015**		**2.483.777.015**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.323.096.492		2.323.096.492
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*2.323.096.492*		*2.323.096.492*
3 - Outras Despesas Correntes	160.680.523		160.680.523

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*160.680.523*		*160.680.523*
93184 - Recursos da Companhia Nacional de Abastecimento -	**630.006.699**		**630.006.699**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	604.698.096		604.698.096
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*604.698.096*		*604.698.096*
3 - Outras Despesas Correntes	25.308.603		25.308.603
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*25.308.603*		*25.308.603*
93185 - Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e	**858.900.108**	**256.865.087**	**1.115.765.195**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	357.118.986	256.865.087	613.984.073
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*357.118.986*	*256.865.087*	*613.984.073*
3 - Outras Despesas Correntes	501.781.122		501.781.122
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*501.781.122*		*501.781.122*
93186 - Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento	**663.343.125**	**32.677.734**	**696.020.859**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.386.025	32.677.734	82.063.759
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*49.386.025*	*32.677.734*	*82.063.759*
3 - Outras Despesas Correntes	613.957.100		613.957.100
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*613.957.100*		*613.957.100*
93187 - Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear	**322.266.436**	**85.715.767**	**407.982.203**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	283.071.723	85.715.767	368.787.490
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*283.071.723*	*85.715.767*	*368.787.490*
3 - Outras Despesas Correntes	39.194.713		39.194.713
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*39.194.713*		*39.194.713*
93188 - Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)	**47.602.277**		**47.602.277**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.824.542		8.824.542
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*8.824.542*		*8.824.542*
3 - Outras Despesas Correntes	38.777.735		38.777.735
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*38.777.735*		*38.777.735*
93189 - Recursos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica	**46.674.652**		**46.674.652**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.757.841		30.757.841
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*30.757.841*		*30.757.841*
3 - Outras Despesas Correntes	15.916.811		15.916.811
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*15.916.811*		*15.916.811*
93190 - Recursos da Agência Nacional de Telecomunicações -	**6.407.689**	**5.568.290**	**11.975.979**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	977.242	5.568.290	6.545.532
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*977.242*	*5.568.290*	*6.545.532*
3 - Outras Despesas Correntes	5.430.447		5.430.447
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*5.430.447*		*5.430.447*
93191 - Recursos da Secretaria Especial da Receita Federal do		**1.739.988.979**	**1.739.988.979**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.739.988.979	1.739.988.979
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*1.739.988.979*	*1.739.988.979*
93192 - Recursos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**97.668**		**97.668**
3 - Outras Despesas Correntes	97.668		97.668

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*97.668*		*97.668*
93193 - Recursos do Banco Central do Brasil(25201)	**1.086.924.049**	**455.008.500**	**1.541.932.549**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	950.557.486	455.008.500	1.405.565.986
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*950.557.486*	*455.008.500*	*1.405.565.986*
3 - Outras Despesas Correntes	136.366.563		136.366.563
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*136.366.563*		*136.366.563*
93194 - Recursos da Comissão de Valores Mobiliários(25203)	**193.449**	**17.955.241**	**18.148.690**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		17.955.241	17.955.241
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*17.955.241*	*17.955.241*
3 - Outras Despesas Correntes	193.449		193.449
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*193.449*		*193.449*
93195 - Recursos da Superintendência Nacional de Previdência		**551.217**	**551.217**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		551.217	551.217
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*551.217*	*551.217*
93196 - Recursos da Superintendência de Seguros Privados	**1.259.685**	**21.652.714**	**22.912.399**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.259.685	21.652.714	22.912.399
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*1.259.685*	*21.652.714*	*22.912.399*
93197 - Recursos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade	**85.134.844**	**26.849.487**	**111.984.331**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.423.070	26.849.487	111.272.557
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*84.423.070*	*26.849.487*	*111.272.557*
3 - Outras Despesas Correntes	711.774		711.774
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*711.774*		*711.774*
93198 - Recursos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial	**13.026.019**	**24.159.961**	**37.185.980**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	738.310	24.159.961	24.898.271
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*738.310*	*24.159.961*	*24.898.271*
3 - Outras Despesas Correntes	12.287.709		12.287.709
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*12.287.709*		*12.287.709*
93199 - Recursos da Superintendência da Zona Franca de	**906.800.081**	**10.093.919**	**916.894.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.772.542	10.093.919	18.866.461
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*8.772.542*	*10.093.919*	*18.866.461*
3 - Outras Despesas Correntes	898.027.539		898.027.539
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*898.027.539*		*898.027.539*
93200 - Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de	**35.098.640**	**10.449.607**	**45.548.247**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.178.256	10.449.607	37.627.863
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*27.178.256*	*10.449.607*	*37.627.863*
3 - Outras Despesas Correntes	7.920.384		7.920.384
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*7.920.384*		*7.920.384*
93201 - Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**106.698.012**	**53.373.891**	**160.071.903**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	79.697.467	53.373.891	133.071.358
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*79.697.467*	*53.373.891*	*133.071.358*
3 - Outras Despesas Correntes	27.000.545		27.000.545

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*27.000.545*		*27.000.545*
93202 - Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia	**748.308.342**	**311.303.803**	**1.059.612.145**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	638.659.540	311.303.803	949.963.343
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*638.659.540*	*311.303.803*	*949.963.343*
3 - Outras Despesas Correntes	109.648.802		109.648.802
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*109.648.802*		*109.648.802*
93203 - Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração	**44.579.669**	**1.941.231**	**46.520.900**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.786.345	1.941.231	27.727.576
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*25.786.345*	*1.941.231*	*27.727.576*
3 - Outras Despesas Correntes	18.793.324		18.793.324
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*18.793.324*		*18.793.324*
93204 - Recursos do Instituto Nacional do Seguro Social(25303)		**2.993.126.721**	**2.993.126.721**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.726.504.379	2.726.504.379
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*2.726.504.379*	*2.726.504.379*
3 - Outras Despesas Correntes		266.622.342	266.622.342
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*266.622.342*	*266.622.342*
93205 - Recursos do Ministério da Educação - Administração	**418.325.329**	**54.794.973**	**473.120.302**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.441.825	54.794.973	207.236.798
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*152.441.825*	*54.794.973*	*207.236.798*
3 - Outras Despesas Correntes	265.883.504		265.883.504
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*265.883.504*		*265.883.504*
93206 - Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos	**46.325.354**	**14.486.689**	**60.812.043**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.092.075	14.486.689	47.578.764
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*33.092.075*	*14.486.689*	*47.578.764*
3 - Outras Despesas Correntes	13.233.279		13.233.279
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*13.233.279*		*13.233.279*
93207 - Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)	**30.072.673**	**9.292.737**	**39.365.410**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.151.828	9.292.737	29.444.565
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*20.151.828*	*9.292.737*	*29.444.565*
3 - Outras Despesas Correntes	9.920.845		9.920.845
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*9.920.845*		*9.920.845*
93208 - Recursos do Colégio Pedro II(26201)	**214.580.505**	**73.660.953**	**288.241.458**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	186.251.373	73.660.953	259.912.326
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*186.251.373*	*73.660.953*	*259.912.326*
3 - Outras Despesas Correntes	28.329.132		28.329.132
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*28.329.132*		*28.329.132*
93209 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do	**103.651.808**	**771.395**	**104.423.203**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.176.655	771.395	86.948.050
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*86.176.655*	*771.395*	*86.948.050*
3 - Outras Despesas Correntes	17.475.153		17.475.153

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*17.475.153*		*17.475.153*
93210 - Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)	**321.496.070**	**60.289.668**	**381.785.738**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.728.137	60.289.668	338.017.805
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*277.728.137*	*60.289.668*	*338.017.805*
3 - Outras Despesas Correntes	43.767.933		43.767.933
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*43.767.933*		*43.767.933*
93211 - Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)	**537.883.308**	**160.012.719**	**697.896.027**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	461.316.644	160.012.719	621.329.363
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*461.316.644*	*160.012.719*	*621.329.363*
3 - Outras Despesas Correntes	76.566.664		76.566.664
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*76.566.664*		*76.566.664*
93212 - Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)	**495.663.926**	**126.402.473**	**622.066.399**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	425.065.375	126.402.473	551.467.848
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*425.065.375*	*126.402.473*	*551.467.848*
3 - Outras Despesas Correntes	70.598.551		70.598.551
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*70.598.551*		*70.598.551*
93213 - Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo	**357.476.087**	**72.841.173**	**430.317.260**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	315.787.466	72.841.173	388.628.639
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*315.787.466*	*72.841.173*	*388.628.639*
3 - Outras Despesas Correntes	41.688.621		41.688.621
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*41.688.621*		*41.688.621*
93214 - Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)	**480.177.783**	**99.650.625**	**579.828.408**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	437.687.872	99.650.625	537.338.497
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*437.687.872*	*99.650.625*	*537.338.497*
3 - Outras Despesas Correntes	42.489.911		42.489.911
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*42.489.911*		*42.489.911*
93215 - Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)	**668.830.426**	**202.424.822**	**871.255.248**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	585.670.697	202.424.822	788.095.519
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*585.670.697*	*202.424.822*	*788.095.519*
3 - Outras Despesas Correntes	83.159.729		83.159.729
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*83.159.729*		*83.159.729*
93216 - Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora	**341.807.433**	**57.888.603**	**399.696.036**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	297.456.365	57.888.603	355.344.968
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*297.456.365*	*57.888.603*	*355.344.968*
3 - Outras Despesas Correntes	44.351.068		44.351.068
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*44.351.068*		*44.351.068*
93217 - Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais	**688.635.333**	**199.436.555**	**888.071.888**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	597.825.478	199.436.555	797.262.033
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*597.825.478*	*199.436.555*	*797.262.033*
3 - Outras Despesas Correntes	90.809.855		90.809.855

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*90.809.855*		*90.809.855*
93218 - Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)	**550.025.274**	**96.703.396**	**646.728.670**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	470.011.566	96.703.396	566.714.962
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*470.011.566*	*96.703.396*	*566.714.962*
3 - Outras Despesas Correntes	80.013.708		80.013.708
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*80.013.708*		*80.013.708*
93219 - Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)	**591.487.473**	**155.196.419**	**746.683.892**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	523.514.564	155.196.419	678.710.983
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*523.514.564*	*155.196.419*	*678.710.983*
3 - Outras Despesas Correntes	67.972.909		67.972.909
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*67.972.909*		*67.972.909*
93220 - Recursos da Universidade Federal do Paraná(26241)	**512.748.765**	**143.343.973**	**656.092.738**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	440.966.994	143.343.973	584.310.967
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*440.966.994*	*143.343.973*	*584.310.967*
3 - Outras Despesas Correntes	71.781.771		71.781.771
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*71.781.771*		*71.781.771*
93221 - Recursos da Universidade Federal de Pernambuco	**574.263.285**	**123.928.850**	**698.192.135**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	499.663.596	123.928.850	623.592.446
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*499.663.596*	*123.928.850*	*623.592.446*
3 - Outras Despesas Correntes	74.599.689		74.599.689
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*74.599.689*		*74.599.689*
93222 - Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do	**564.642.555**	**155.738.259**	**720.380.814**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	472.850.297	155.738.259	628.588.556
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*472.850.297*	*155.738.259*	*628.588.556*
3 - Outras Despesas Correntes	91.792.258		91.792.258
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*91.792.258*		*91.792.258*
93223 - Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**656.244.238**	**176.554.928**	**832.799.166**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	577.634.202	176.554.928	754.189.130
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*577.634.202*	*176.554.928*	*754.189.130*
3 - Outras Despesas Correntes	78.610.036		78.610.036
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*78.610.036*		*78.610.036*
93224 - Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro	**1.091.193.188**	**302.897.546**	**1.394.090.734**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	938.945.781	302.897.546	1.241.843.327
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*938.945.781*	*302.897.546*	*1.241.843.327*
3 - Outras Despesas Correntes	152.247.407		152.247.407
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*152.247.407*		*152.247.407*
93225 - Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina	**556.668.101**	**138.117.982**	**694.786.083**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	487.598.006	138.117.982	625.715.988
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*487.598.006*	*138.117.982*	*625.715.988*
3 - Outras Despesas Correntes	69.070.095		69.070.095

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*69.070.095*		*69.070.095*
93226 - Recursos da Universidade Federal de Santa Maria	**456.638.500**	**98.126.758**	**554.765.258**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	395.260.490	98.126.758	493.387.248
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*395.260.490*	*98.126.758*	*493.387.248*
3 - Outras Despesas Correntes	61.378.010		61.378.010
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*61.378.010*		*61.378.010*
93227 - Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco	**269.315.262**	**40.330.449**	**309.645.711**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.058.910	40.330.449	276.389.359
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*236.058.910*	*40.330.449*	*276.389.359*
3 - Outras Despesas Correntes	33.256.352		33.256.352
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*33.256.352*		*33.256.352*
93228 - Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de	**277.516.071**	**46.441.127**	**323.957.198**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	247.526.431	46.441.127	293.967.558
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*247.526.431*	*46.441.127*	*293.967.558*
3 - Outras Despesas Correntes	29.989.640		29.989.640
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*29.989.640*		*29.989.640*
93229 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima	**113.423.952**	**6.628.886**	**120.052.838**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.131.649	6.628.886	103.760.535
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*97.131.649*	*6.628.886*	*103.760.535*
3 - Outras Despesas Correntes	16.292.303		16.292.303
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*16.292.303*		*16.292.303*
93230 - Recursos da Fundação Universidade Federal do	**188.037.355**	**1.994.341**	**190.031.696**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.323.730	1.994.341	170.318.071
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*168.323.730*	*1.994.341*	*170.318.071*
3 - Outras Despesas Correntes	19.713.625		19.713.625
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*19.713.625*		*19.713.625*
93231 - Recursos da Universidade Federal de Campina Grande	**288.955.758**	**43.395.170**	**332.350.928**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	249.342.561	43.395.170	292.737.731
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*249.342.561*	*43.395.170*	*292.737.731*
3 - Outras Despesas Correntes	39.613.197		39.613.197
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*39.613.197*		*39.613.197*
93232 - Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia	**113.362.168**	**11.185.127**	**124.547.295**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	93.560.634	11.185.127	104.745.761
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*93.560.634*	*11.185.127*	*104.745.761*
3 - Outras Despesas Correntes	19.801.534		19.801.534
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*19.801.534*		*19.801.534*
93233 - Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**144.951.110**	**30.863.077**	**175.814.187**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.681.055	30.863.077	155.544.132
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*124.681.055*	*30.863.077*	*155.544.132*
3 - Outras Despesas Correntes	20.270.055		20.270.055

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*20.270.055*		*20.270.055*
93234 - Recursos da Universidade Federal dos Vales do	**149.805.948**	**3.142.418**	**152.948.366**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.721.230	3.142.418	133.863.648
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*130.721.230*	*3.142.418*	*133.863.648*
3 - Outras Despesas Correntes	19.084.718		19.084.718
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*19.084.718*		*19.084.718*
93235 - Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica	**168.546.943**	**29.199.241**	**197.746.184**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.944.173	29.199.241	176.143.414
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*146.944.173*	*29.199.241*	*176.143.414*
3 - Outras Despesas Correntes	21.602.770		21.602.770
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*21.602.770*		*21.602.770*
93236 - Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de	**206.340.068**	**26.851.596**	**233.191.664**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.409.318	26.851.596	207.260.914
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*180.409.318*	*26.851.596*	*207.260.914*
3 - Outras Despesas Correntes	25.930.750		25.930.750
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*25.930.750*		*25.930.750*
93237 - Recursos da Universidade Tecnológica Federal do	**482.593.615**	**33.031.756**	**515.625.371**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	422.488.839	33.031.756	455.520.595
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*422.488.839*	*33.031.756*	*455.520.595*
3 - Outras Despesas Correntes	60.104.776		60.104.776
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*60.104.776*		*60.104.776*
93238 - Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)	**115.250.339**	**8.046.574**	**123.296.913**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.654.143	8.046.574	108.700.717
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*100.654.143*	*8.046.574*	*108.700.717*
3 - Outras Despesas Correntes	14.596.196		14.596.196
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*14.596.196*		*14.596.196*
93239 - Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)	**100.662.541**	**13.313.098**	**113.975.639**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.243.804	13.313.098	97.556.902
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*84.243.804*	*13.313.098*	*97.556.902*
3 - Outras Despesas Correntes	16.418.737		16.418.737
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*16.418.737*		*16.418.737*
93240 - Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)	**384.610.106**	**84.423.184**	**469.033.290**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	347.224.598	84.423.184	431.647.782
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*347.224.598*	*84.423.184*	*431.647.782*
3 - Outras Despesas Correntes	37.385.508		37.385.508
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*37.385.508*		*37.385.508*
93241 - Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)	**166.202.202**	**20.597.292**	**186.799.494**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	141.998.938	20.597.292	162.596.230
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*141.998.938*	*20.597.292*	*162.596.230*
3 - Outras Despesas Correntes	24.203.264		24.203.264

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*24.203.264*		*24.203.264*
93242 - Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**137.921.303**	**8.649.934**	**146.571.237**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	118.417.527	8.649.934	127.067.461
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*118.417.527*	*8.649.934*	*127.067.461*
3 - Outras Despesas Correntes	19.503.776		19.503.776
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*19.503.776*		*19.503.776*
93243 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa	**179.162.985**	**520.731**	**179.683.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.897.002	520.731	158.417.733
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*157.897.002*	*520.731*	*158.417.733*
3 - Outras Despesas Correntes	21.265.983		21.265.983
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*21.265.983*		*21.265.983*
93244 - Recursos da Universidade Federal da Integração Latino	**92.642.927**		**92.642.927**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.754.503		73.754.503
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*73.754.503*		*73.754.503*
3 - Outras Despesas Correntes	18.888.424		18.888.424
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*18.888.424*		*18.888.424*
93245 - Recursos da Fundação Universidade Federal de	**134.907.612**	**12.257.037**	**147.164.649**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	117.281.043	12.257.037	129.538.080
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*117.281.043*	*12.257.037*	*129.538.080*
3 - Outras Despesas Correntes	17.626.569		17.626.569
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*17.626.569*		*17.626.569*
93246 - Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**183.722.303**	**27.504.456**	**211.226.759**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	150.402.546	27.504.456	177.907.002
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*150.402.546*	*27.504.456*	*177.907.002*
3 - Outras Despesas Correntes	33.319.757		33.319.757
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*33.319.757*		*33.319.757*
93247 - Recursos da Fundação Universidade do Amazonas	**312.654.971**	**39.341.699**	**351.996.670**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	263.661.594	39.341.699	303.003.293
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*263.661.594*	*39.341.699*	*303.003.293*
3 - Outras Despesas Correntes	48.993.377		48.993.377
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*48.993.377*		*48.993.377*
93248 - Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)	**711.610.219**	**114.663.257**	**826.273.476**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	630.344.909	114.663.257	745.008.166
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*630.344.909*	*114.663.257*	*745.008.166*
3 - Outras Despesas Correntes	81.265.310		81.265.310
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*81.265.310*		*81.265.310*
93249 - Recursos da Fundação Universidade Federal do	**322.042.329**	**51.800.129**	**373.842.458**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.946.451	51.800.129	329.746.580
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*277.946.451*	*51.800.129*	*329.746.580*
3 - Outras Despesas Correntes	44.095.878		44.095.878

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*44.095.878*		*44.095.878*
93250 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio	**192.282.743**	**36.259.899**	**228.542.642**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	165.530.502	36.259.899	201.790.401
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*165.530.502*	*36.259.899*	*201.790.401*
3 - Outras Despesas Correntes	26.752.241		26.752.241
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*26.752.241*		*26.752.241*
93251 - Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)	**423.197.733**	**79.893.530**	**503.091.263**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	362.615.798	79.893.530	442.509.328
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*362.615.798*	*79.893.530*	*442.509.328*
3 - Outras Despesas Correntes	60.581.935		60.581.935
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*60.581.935*		*60.581.935*
93252 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre	**152.737.596**	**20.370.537**	**173.108.133**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.692.053	20.370.537	151.062.590
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*130.692.053*	*20.370.537*	*151.062.590*
3 - Outras Despesas Correntes	22.045.543		22.045.543
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*22.045.543*		*22.045.543*
93253 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato	**350.507.995**	**63.941.600**	**414.449.595**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	306.788.702	63.941.600	370.730.302
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*306.788.702*	*63.941.600*	*370.730.302*
3 - Outras Despesas Correntes	43.719.293		43.719.293
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*43.719.293*		*43.719.293*
93254 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro	**185.930.853**	**25.215.750**	**211.146.603**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.020.461	25.215.750	185.236.211
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*160.020.461*	*25.215.750*	*185.236.211*
3 - Outras Despesas Correntes	25.910.392		25.910.392
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*25.910.392*		*25.910.392*
93255 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas	**292.717.133**	**58.237.824**	**350.954.957**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	257.486.352	58.237.824	315.724.176
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*257.486.352*	*58.237.824*	*315.724.176*
3 - Outras Despesas Correntes	35.230.781		35.230.781
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*35.230.781*		*35.230.781*
93256 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí	**349.561.038**	**49.294.895**	**398.855.933**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.491.551	49.294.895	345.786.446
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*296.491.551*	*49.294.895*	*345.786.446*
3 - Outras Despesas Correntes	53.069.487		53.069.487
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*53.069.487*		*53.069.487*
93257 - Recursos da Fundação Universidade Federal de São	**272.061.860**	**38.876.760**	**310.938.620**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.630.255	38.876.760	284.507.015
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*245.630.255*	*38.876.760*	*284.507.015*
3 - Outras Despesas Correntes	26.431.605		26.431.605

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*26.431.605*		*26.431.605*
93258 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe	**315.937.584**	**35.168.852**	**351.106.436**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	266.304.216	35.168.852	301.473.068
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*266.304.216*	*35.168.852*	*301.473.068*
3 - Outras Despesas Correntes	49.633.368		49.633.368
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*49.633.368*		*49.633.368*
93259 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa	**324.727.630**	**79.436.862**	**404.164.492**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.350.150	79.436.862	361.787.012
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*282.350.150*	*79.436.862*	*361.787.012*
3 - Outras Despesas Correntes	42.377.480		42.377.480
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*42.377.480*		*42.377.480*
93260 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato	**348.915.526**	**56.436.149**	**405.351.675**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	303.818.421	56.436.149	360.254.570
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*303.818.421*	*56.436.149*	*360.254.570*
3 - Outras Despesas Correntes	45.097.105		45.097.105
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*45.097.105*		*45.097.105*
93261 - Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências	**67.811.148**	**5.157.062**	**72.968.210**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.275.268	5.157.062	58.432.330
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*53.275.268*	*5.157.062*	*58.432.330*
3 - Outras Despesas Correntes	14.535.880		14.535.880
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*14.535.880*		*14.535.880*
93262 - Recursos da Fundação Universidade Federal de São João	**141.370.655**	**9.483.773**	**150.854.428**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.969.736	9.483.773	124.453.509
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*114.969.736*	*9.483.773*	*124.453.509*
3 - Outras Despesas Correntes	26.400.919		26.400.919
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*26.400.919*		*26.400.919*
93263 - Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá	**106.943.997**	**2.242.281**	**109.186.278**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.664.155	2.242.281	92.906.436
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*90.664.155*	*2.242.281*	*92.906.436*
3 - Outras Despesas Correntes	16.279.842		16.279.842
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*16.279.842*		*16.279.842*
93264 - Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	**535.057.378**	**2.111.938**	**537.169.316**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.304.944	2.111.938	43.416.882
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*41.304.944*	*2.111.938*	*43.416.882*
3 - Outras Despesas Correntes	493.752.434		493.752.434
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*493.752.434*		*493.752.434*
93265 - Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento	**1.122.071.460**	**5.662.476**	**1.127.733.936**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.154.244	5.662.476	43.816.720
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*38.154.244*	*5.662.476*	*43.816.720*
3 - Outras Despesas Correntes	1.083.917.216		1.083.917.216

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*1.083.917.216*		*1.083.917.216*
93266 - Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)	**40.509.261**	**14.314.428**	**54.823.689**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.767.636	14.314.428	40.082.064
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*25.767.636*	*14.314.428*	*40.082.064*
3 - Outras Despesas Correntes	14.741.625		14.741.625
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*14.741.625*		*14.741.625*
93268 - Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da	**14.625.462.758**	**17.804.678**	**14.643.267.436**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.630.879	17.804.678	67.435.557
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*49.630.879*	*17.804.678*	*67.435.557*
3 - Outras Despesas Correntes	14.575.831.879		14.575.831.879
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*14.575.831.879*		*14.575.831.879*
93269 - Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande	**126.107.651**	**4.139.486**	**130.247.137**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	107.213.909	4.139.486	111.353.395
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*107.213.909*	*4.139.486*	*111.353.395*
3 - Outras Despesas Correntes	18.893.742		18.893.742
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*18.893.742*		*18.893.742*
93270 - Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da	**164.279.076**	**2.271.729**	**166.550.805**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.602.747	2.271.729	144.874.476
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*142.602.747*	*2.271.729*	*144.874.476*
3 - Outras Despesas Correntes	21.676.329		21.676.329
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*21.676.329*		*21.676.329*
93271 - Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC	**168.281.603**	**965.731**	**169.247.334**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	143.985.204	965.731	144.950.935
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*143.985.204*	*965.731*	*144.950.935*
3 - Outras Despesas Correntes	24.296.399		24.296.399
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*24.296.399*		*24.296.399*
93272 - Recursos do Hospital Universitário Prof. Alberto		**7.887.654**	**7.887.654**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		7.887.654	7.887.654
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*7.887.654*	*7.887.654*
93273 - Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da		**1.951.159**	**1.951.159**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.951.159	1.951.159
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*1.951.159*	*1.951.159*
93274 - Recursos do Hospital Universitário Walter Cantídio		**10.058.934**	**10.058.934**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.058.934	10.058.934
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*10.058.934*	*10.058.934*
93275 - Recursos da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		**5.818.054**	**5.818.054**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.818.054	5.818.054
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*5.818.054*	*5.818.054*
93276 - Recursos do Hospital Universitário Cassiano Antônio		**10.477.546**	**10.477.546**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.477.546	10.477.546
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*10.477.546*	*10.477.546*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
93277 - Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade		**1.065.077**	**1.065.077**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.065.077	1.065.077
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*1.065.077*	*1.065.077*
93279 - Recursos do Hospital Universitário da Universidade		**2.241.130**	**2.241.130**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.241.130	2.241.130
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*2.241.130*	*2.241.130*
93280 - Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade		**22.565.289**	**22.565.289**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		22.565.289	22.565.289
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*22.565.289*	*22.565.289*
93281 - Recursos do Hospital Universitário João de Barros		**3.446.264**	**3.446.264**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.446.264	3.446.264
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*3.446.264*	*3.446.264*
93282 - Recursos do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		**655.034**	**655.034**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		655.034	655.034
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*655.034*	*655.034*
93283 - Recursos do Hospital Universitário Lauro Wanderley		**17.779.779**	**17.779.779**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		17.779.779	17.779.779
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*17.779.779*	*17.779.779*
93284 - Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade		**346.937**	**346.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		346.937	346.937
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*346.937*	*346.937*
93285 - Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade		**22.205.868**	**22.205.868**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		22.205.868	22.205.868
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*22.205.868*	*22.205.868*
93286 - Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da		**363.771**	**363.771**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		363.771	363.771
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*363.771*	*363.771*
93287 - Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da		**1.713.906**	**1.713.906**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.713.906	1.713.906
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*1.713.906*	*1.713.906*
93289 - Recursos do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani		**16.229.318**	**16.229.318**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		16.229.318	16.229.318
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*16.229.318*	*16.229.318*
93290 - Recursos do Hospital Universitário de Santa Maria		**12.478.849**	**12.478.849**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.478.849	12.478.849
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*12.478.849*	*12.478.849*
93291 - Recursos do Hospital Universitário Alcides Carneiro		**2.221.135**	**2.221.135**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.221.135	2.221.135
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*2.221.135*	*2.221.135*
93293 - Recursos do Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**3.722.484**	**3.722.484**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.722.484	3.722.484

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*3.722.484*	*3.722.484*
93294 - Recursos do Hospital Universitário Getúlio Vargas		**6.533.066**	**6.533.066**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.533.066	6.533.066
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*6.533.066*	*6.533.066*
93295 - Recursos do Hospital Universitário de Brasília(26393)		**316.245**	**316.245**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		316.245	316.245
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*316.245*	*316.245*
93297 - Recursos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet		**3.510.551**	**3.510.551**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.510.551	3.510.551
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*3.510.551*	*3.510.551*
93298 - Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade		**19.100.922**	**19.100.922**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		19.100.922	19.100.922
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*19.100.922*	*19.100.922*
93301 - Recursos do Hospital Universitário da Fundação		**374.065**	**374.065**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		374.065	374.065
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*374.065*	*374.065*
93302 - Recursos do Hospital Universitário da Fundação		**2.134.615**	**2.134.615**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.134.615	2.134.615
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*2.134.615*	*2.134.615*
93304 - Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)	**204.002.814**	**16.353.039**	**220.355.853**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	174.333.034	16.353.039	190.686.073
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*174.333.034*	*16.353.039*	*190.686.073*
3 - Outras Despesas Correntes	29.669.780		29.669.780
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*29.669.780*		*29.669.780*
93305 - Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)	**182.077.434**	**11.157.977**	**193.235.411**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	153.267.844	11.157.977	164.425.821
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*153.267.844*	*11.157.977*	*164.425.821*
3 - Outras Despesas Correntes	28.809.590		28.809.590
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*28.809.590*		*28.809.590*
93306 - Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)	**176.134.181**	**3.015.502**	**179.149.683**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	151.030.890	3.015.502	154.046.392
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*151.030.890*	*3.015.502*	*154.046.392*
3 - Outras Despesas Correntes	25.103.291		25.103.291
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*25.103.291*		*25.103.291*
93307 - Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)	**378.019.012**	**18.882.736**	**396.901.748**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	324.265.201	18.882.736	343.147.937
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*324.265.201*	*18.882.736*	*343.147.937*
3 - Outras Despesas Correntes	53.753.811		53.753.811
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*53.753.811*		*53.753.811*
93308 - Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)	**322.119.778**	**26.140.389**	**348.260.167**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	282.540.255	26.140.389	308.680.644

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*282.540.255*	*26.140.389*	*308.680.644*
3 - Outras Despesas Correntes	39.579.523		39.579.523
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*39.579.523*		*39.579.523*
93309 - Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)	**162.930.823**	**6.134.587**	**169.065.410**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	136.218.232	6.134.587	142.352.819
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*136.218.232*	*6.134.587*	*142.352.819*
3 - Outras Despesas Correntes	26.712.591		26.712.591
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*26.712.591*		*26.712.591*
93310 - Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)	**317.420.126**	**12.429.543**	**329.849.669**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	270.183.004	12.429.543	282.612.547
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*270.183.004*	*12.429.543*	*282.612.547*
3 - Outras Despesas Correntes	47.237.122		47.237.122
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*47.237.122*		*47.237.122*
93311 - Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)	**205.925.263**	**11.393.700**	**217.318.963**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.839.903	11.393.700	194.233.603
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*182.839.903*	*11.393.700*	*194.233.603*
3 - Outras Despesas Correntes	23.085.360		23.085.360
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*23.085.360*		*23.085.360*
93312 - Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**145.348.645**	**3.943.494**	**149.292.139**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.317.382	3.943.494	125.260.876
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*121.317.382*	*3.943.494*	*125.260.876*
3 - Outras Despesas Correntes	24.031.263		24.031.263
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*24.031.263*		*24.031.263*
93313 - Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas	**144.493.978**	**10.992.668**	**155.486.646**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.665.497	10.992.668	135.658.165
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*124.665.497*	*10.992.668*	*135.658.165*
3 - Outras Despesas Correntes	19.828.481		19.828.481
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*19.828.481*		*19.828.481*
93314 - Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**136.236.318**	**9.415.556**	**145.651.874**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.479.612	9.415.556	120.895.168
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*111.479.612*	*9.415.556*	*120.895.168*
3 - Outras Despesas Correntes	24.756.706		24.756.706
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*24.756.706*		*24.756.706*
93315 - Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro	**122.330.198**	**6.527.482**	**128.857.680**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	107.601.365	6.527.482	114.128.847
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*107.601.365*	*6.527.482*	*114.128.847*
3 - Outras Despesas Correntes	14.728.833		14.728.833
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*14.728.833*		*14.728.833*
93316 - Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)	**223.418.765**	**14.641.475**	**238.060.240**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.917.709	14.641.475	198.559.184

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*183.917.709*	*14.641.475*	*198.559.184*
3 - Outras Despesas Correntes	39.501.056		39.501.056
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*39.501.056*		*39.501.056*
93317 - Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**115.396.716**	**330.314**	**115.727.030**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.368.347	330.314	99.698.661
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*99.368.347*	*330.314*	*99.698.661*
3 - Outras Despesas Correntes	16.028.369		16.028.369
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*16.028.369*		*16.028.369*
93318 - Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)	**226.695.395**	**14.715.343**	**241.410.738**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.994.125	14.715.343	211.709.468
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*196.994.125*	*14.715.343*	*211.709.468*
3 - Outras Despesas Correntes	29.701.270		29.701.270
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*29.701.270*		*29.701.270*
93319 - Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)	**267.147.972**	**21.148.024**	**288.295.996**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	234.549.713	21.148.024	255.697.737
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*234.549.713*	*21.148.024*	*255.697.737*
3 - Outras Despesas Correntes	32.598.259		32.598.259
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*32.598.259*		*32.598.259*
93320 - Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)	**253.811.830**	**27.749.575**	**281.561.405**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.185.625	27.749.575	246.935.200
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*219.185.625*	*27.749.575*	*246.935.200*
3 - Outras Despesas Correntes	34.626.205		34.626.205
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*34.626.205*		*34.626.205*
93321 - Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**239.830.045**	**7.655.808**	**247.485.853**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	211.836.143	7.655.808	219.491.951
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*211.836.143*	*7.655.808*	*219.491.951*
3 - Outras Despesas Correntes	27.993.902		27.993.902
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*27.993.902*		*27.993.902*
93322 - Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)	**163.981.749**	**4.322.460**	**168.304.209**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	139.124.705	4.322.460	143.447.165
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*139.124.705*	*4.322.460*	*143.447.165*
3 - Outras Despesas Correntes	24.857.044		24.857.044
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*24.857.044*		*24.857.044*
93323 - Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)	**119.845.580**	**1.375.007**	**121.220.587**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.163.126	1.375.007	99.538.133
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*98.163.126*	*1.375.007*	*99.538.133*
3 - Outras Despesas Correntes	21.682.454		21.682.454
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*21.682.454*		*21.682.454*
93324 - Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)	**203.975.258**	**5.833.171**	**209.808.429**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.685.558	5.833.171	179.518.729

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*173.685.558*	*5.833.171*	*179.518.729*
3 - Outras Despesas Correntes	30.289.700		30.289.700
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*30.289.700*		*30.289.700*
93325 - Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)	**125.346.080**	**12.073.726**	**137.419.806**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.752.720	12.073.726	120.826.446
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*108.752.720*	*12.073.726*	*120.826.446*
3 - Outras Despesas Correntes	16.593.360		16.593.360
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*16.593.360*		*16.593.360*
93326 - Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)	**133.793.283**	**1.012.672**	**134.805.955**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	113.291.107	1.012.672	114.303.779
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*113.291.107*	*1.012.672*	*114.303.779*
3 - Outras Despesas Correntes	20.502.176		20.502.176
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*20.502.176*		*20.502.176*
93327 - Recursos do Instituto Federal do Acre(26425)	**65.600.451**		**65.600.451**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.749.952		55.749.952
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*55.749.952*		*55.749.952*
3 - Outras Despesas Correntes	9.850.499		9.850.499
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*9.850.499*		*9.850.499*
93328 - Recursos do Instituto Federal do Amapá(26426)	**55.653.591**		**55.653.591**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.142.961		45.142.961
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*45.142.961*		*45.142.961*
3 - Outras Despesas Correntes	10.510.630		10.510.630
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*10.510.630*		*10.510.630*
93329 - Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)	**294.295.007**	**17.313.674**	**311.608.681**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	255.439.745	17.313.674	272.753.419
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*255.439.745*	*17.313.674*	*272.753.419*
3 - Outras Despesas Correntes	38.855.262		38.855.262
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*38.855.262*		*38.855.262*
93330 - Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)	**131.352.398**	**604.912**	**131.957.310**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	113.318.223	604.912	113.923.135
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*113.318.223*	*604.912*	*113.923.135*
3 - Outras Despesas Correntes	18.034.175		18.034.175
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*18.034.175*		*18.034.175*
93331 - Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)	**231.070.212**	**15.420.369**	**246.490.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	205.970.989	15.420.369	221.391.358
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*205.970.989*	*15.420.369*	*221.391.358*
3 - Outras Despesas Correntes	25.099.223		25.099.223
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*25.099.223*		*25.099.223*
93332 - Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**97.033.764**	**2.927.186**	**99.960.950**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.589.145	2.927.186	87.516.331

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*84.589.145*	*2.927.186*	*87.516.331*
3 - Outras Despesas Correntes	12.444.619		12.444.619
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*12.444.619*		*12.444.619*
93333 - Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)	**231.229.467**	**11.273.521**	**242.502.988**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.142.834	11.273.521	211.416.355
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*200.142.834*	*11.273.521*	*211.416.355*
3 - Outras Despesas Correntes	31.086.633		31.086.633
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*31.086.633*		*31.086.633*
93334 - Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)	**235.136.177**	**1.736.230**	**236.872.407**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	205.709.345	1.736.230	207.445.575
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*205.709.345*	*1.736.230*	*207.445.575*
3 - Outras Despesas Correntes	29.426.832		29.426.832
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*29.426.832*		*29.426.832*
93335 - Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)	**209.085.562**	**13.474.331**	**222.559.893**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	187.330.765	13.474.331	200.805.096
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*187.330.765*	*13.474.331*	*200.805.096*
3 - Outras Despesas Correntes	21.754.797		21.754.797
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*21.754.797*		*21.754.797*
93336 - Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)	**188.485.242**	**20.481.432**	**208.966.674**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.652.596	20.481.432	180.134.028
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*159.652.596*	*20.481.432*	*180.134.028*
3 - Outras Despesas Correntes	28.832.646		28.832.646
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*28.832.646*		*28.832.646*
93337 - Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**309.347.493**	**17.774.878**	**327.122.371**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	269.199.084	17.774.878	286.973.962
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*269.199.084*	*17.774.878*	*286.973.962*
3 - Outras Despesas Correntes	40.148.409		40.148.409
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*40.148.409*		*40.148.409*
93338 - Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)	**210.840.822**	**17.601.650**	**228.442.472**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	185.334.948	17.601.650	202.936.598
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*185.334.948*	*17.601.650*	*202.936.598*
3 - Outras Despesas Correntes	25.505.874		25.505.874
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*25.505.874*		*25.505.874*
93339 - Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)	**64.876.236**	**4.295.184**	**69.171.420**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.897.715	4.295.184	58.192.899
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*53.897.715*	*4.295.184*	*58.192.899*
3 - Outras Despesas Correntes	10.978.521		10.978.521
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*10.978.521*		*10.978.521*
93340 - Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)	**296.584.167**	**19.367.221**	**315.951.388**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	261.426.836	19.367.221	280.794.057

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*261.426.836*	*19.367.221*	*280.794.057*
3 - Outras Despesas Correntes	35.157.331		35.157.331
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*35.157.331*		*35.157.331*
93341 - Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)	**495.454.264**	**16.754.423**	**512.208.687**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	440.864.948	16.754.423	457.619.371
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*440.864.948*	*16.754.423*	*457.619.371*
3 - Outras Despesas Correntes	54.589.316		54.589.316
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*54.589.316*		*54.589.316*
93342 - Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul	**143.887.190**	**312.803**	**144.199.993**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	118.867.782	312.803	119.180.585
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*118.867.782*	*312.803*	*119.180.585*
3 - Outras Despesas Correntes	25.019.408		25.019.408
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*25.019.408*		*25.019.408*
93343 - Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará	**103.703.121**	**832.842**	**104.535.963**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.306.041	832.842	86.138.883
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*85.306.041*	*832.842*	*86.138.883*
3 - Outras Despesas Correntes	18.397.080		18.397.080
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*18.397.080*		*18.397.080*
93344 - Recursos da Universidade da Integração Internacional	**77.645.548**		**77.645.548**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.103.509		60.103.509
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*60.103.509*		*60.103.509*
3 - Outras Despesas Correntes	17.542.039		17.542.039
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*17.542.039*		*17.542.039*
93348 - Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia	**60.690.146**		**60.690.146**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.081.324		49.081.324
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*49.081.324*		*49.081.324*
3 - Outras Despesas Correntes	11.608.822		11.608.822
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*11.608.822*		*11.608.822*
93349 - Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do	**74.180.128**		**74.180.128**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.491.170		63.491.170
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*63.491.170*		*63.491.170*
3 - Outras Despesas Correntes	10.688.958		10.688.958
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*10.688.958*		*10.688.958*
93350 - Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)	**63.605.245**		**63.605.245**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.090.087		51.090.087
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*51.090.087*		*51.090.087*
3 - Outras Despesas Correntes	12.515.158		12.515.158
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*12.515.158*		*12.515.158*
93351 - Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia	**56.665.318**	**249.681**	**56.914.999**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.268.773	249.681	48.518.454

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*48.268.773*	*249.681*	*48.518.454*
3 - Outras Despesas Correntes	8.396.545		8.396.545
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*8.396.545*		*8.396.545*
93353 - Recursos da Universidade Federal de Catalão(26452)	**14.572.277**		**14.572.277**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*8.666.679*		*8.666.679*
3 - Outras Despesas Correntes	5.905.598		5.905.598
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*5.905.598*		*5.905.598*
93354 - Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)	**15.261.824**		**15.261.824**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*8.666.679*		*8.666.679*
3 - Outras Despesas Correntes	6.595.145		6.595.145
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*6.595.145*		*6.595.145*
93355 - Recursos da Universidade Federal de Rondonópolis	**15.258.387**		**15.258.387**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*8.666.679*		*8.666.679*
3 - Outras Despesas Correntes	6.591.708		6.591.708
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*6.591.708*		*6.591.708*
93356 - Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	**15.265.677**		**15.265.677**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*8.666.679*		*8.666.679*
3 - Outras Despesas Correntes	6.598.998		6.598.998
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*6.598.998*		*6.598.998*
93357 - Recursos da Universidade Federal do Agreste de	**13.824.033**		**13.824.033**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*8.666.679*		*8.666.679*
3 - Outras Despesas Correntes	5.157.354		5.157.354
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*5.157.354*		*5.157.354*
93358 - Recursos da Universidade Federal do Norte do Tocantins	**19.091.839**		**19.091.839**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.666.679		8.666.679
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*8.666.679*		*8.666.679*
3 - Outras Despesas Correntes	10.425.160		10.425.160
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*10.425.160*		*10.425.160*
93360 - Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública -	**332.740.432**	**31.678.409**	**364.418.841**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.866.121	31.678.409	240.544.530
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*208.866.121*	*31.678.409*	*240.544.530*
3 - Outras Despesas Correntes	123.874.311		123.874.311
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*123.874.311*		*123.874.311*
93361 - Recursos do Arquivo Nacional(30103)	**57.037.903**	**4.049.908**	**61.087.811**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.807.134	4.049.908	45.857.042

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*41.807.134*	*4.049.908*	*45.857.042*
3 - Outras Despesas Correntes	15.230.769		15.230.769
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*15.230.769*		*15.230.769*
93362 - Recursos do Departamento de Polícia Rodoviária	**1.602.728.014**	**437.407.888**	**2.040.135.902**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.555.962.653	437.407.888	1.993.370.541
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*1.555.962.653*	*437.407.888*	*1.993.370.541*
3 - Outras Despesas Correntes	46.765.361		46.765.361
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*46.765.361*		*46.765.361*
93363 - Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)	**3.095.645.954**	**587.993.688**	**3.683.639.642**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.545.972.658	587.993.688	3.133.966.346
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*2.545.972.658*	*587.993.688*	*3.133.966.346*
3 - Outras Despesas Correntes	549.673.296		549.673.296
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*549.673.296*		*549.673.296*
93364 - Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)	**293.790.626**	**44.806.634**	**338.597.260**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	185.363.096	44.806.634	230.169.730
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*185.363.096*	*44.806.634*	*230.169.730*
3 - Outras Despesas Correntes	108.427.530		108.427.530
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*108.427.530*		*108.427.530*
93365 - Recursos do Conselho Administrativo de Defesa	**10.195.739**		**10.195.739**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.234.445		9.234.445
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*9.234.445*		*9.234.445*
3 - Outras Despesas Correntes	961.294		961.294
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*961.294*		*961.294*
93366 - Recursos do Ministério de Minas e Energia -	**100.915.347**	**24.236.178**	**125.151.525**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.266.846	24.236.178	87.503.024
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*63.266.846*	*24.236.178*	*87.503.024*
3 - Outras Despesas Correntes	37.648.501		37.648.501
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*37.648.501*		*37.648.501*
93367 - Recursos da Companhia de Pesquisa de Recursos	**272.136.021**		**272.136.021**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	260.591.115		260.591.115
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*260.591.115*		*260.591.115*
3 - Outras Despesas Correntes	11.544.906		11.544.906
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*11.544.906*		*11.544.906*
93368 - Recursos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural	**10.136.234**	**4.318.623**	**14.454.857**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.302.000	4.318.623	5.620.623
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*1.302.000*	*4.318.623*	*5.620.623*
3 - Outras Despesas Correntes	8.834.234		8.834.234
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*8.834.234*		*8.834.234*
93369 - Recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica -	**5.900.471**	**1.335.888**	**7.236.359**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.335.888	1.335.888

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*1.335.888*	*1.335.888*
3 - Outras Despesas Correntes	5.900.471		5.900.471
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*5.900.471*		*5.900.471*
93370 - Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**84.426.879**		**84.426.879**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.314.937		56.314.937
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*56.314.937*		*56.314.937*
3 - Outras Despesas Correntes	28.111.942		28.111.942
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*28.111.942*		*28.111.942*
93371 - Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM	**96.025.279**	**17.632.010**	**113.657.289**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.696.793	17.632.010	103.328.803
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*85.696.793*	*17.632.010*	*103.328.803*
3 - Outras Despesas Correntes	10.328.486		10.328.486
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*10.328.486*		*10.328.486*
93372 - Recursos das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**246.197.019**		**246.197.019**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	185.517.033		185.517.033
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*185.517.033*		*185.517.033*
3 - Outras Despesas Correntes	60.679.986		60.679.986
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*60.679.986*		*60.679.986*
93373 - Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. -	**212.709.376**		**212.709.376**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	154.198.208		154.198.208
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*154.198.208*		*154.198.208*
3 - Outras Despesas Correntes	58.511.168		58.511.168
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*58.511.168*		*58.511.168*
93379 - Recursos do Ministério das Relações Exteriores -	**2.124.500.145**	**100.629.981**	**2.225.130.126**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	919.161.875	100.629.981	1.019.791.856
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*919.161.875*	*100.629.981*	*1.019.791.856*
3 - Outras Despesas Correntes	1.205.338.270		1.205.338.270
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*1.205.338.270*		*1.205.338.270*
93380 - Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)	**8.338.714**	**330.789**	**8.669.503**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.790.357	330.789	5.121.146
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*4.790.357*	*330.789*	*5.121.146*
3 - Outras Despesas Correntes	3.548.357		3.548.357
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*3.548.357*		*3.548.357*
93381 - Recursos da Fundação Oswaldo Cruz(36201)		**86.990.675**	**86.990.675**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		86.990.675	86.990.675
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*86.990.675*	*86.990.675*
93383 - Recursos da Fundação Nacional de Saúde(36211)		**393.690.465**	**393.690.465**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		382.284.915	382.284.915
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*382.284.915*	*382.284.915*
3 - Outras Despesas Correntes		11.405.550	11.405.550

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*11.405.550*	*11.405.550*
93384 - Recursos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária -		**42.555.948**	**42.555.948**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		42.555.948	42.555.948
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*42.555.948*	*42.555.948*
93386 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde(36901)		**1.733.343.488**	**1.733.343.488**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.445.382.308	1.445.382.308
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*1.445.382.308*	*1.445.382.308*
3 - Outras Despesas Correntes		287.961.180	287.961.180
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*287.961.180*	*287.961.180*
93387 - Recursos da Controladoria-Geral da União -	**549.417.477**	**59.470.633**	**608.888.110**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	493.311.244	59.470.633	552.781.877
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*493.311.244*	*59.470.633*	*552.781.877*
3 - Outras Despesas Correntes	56.106.233		56.106.233
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*56.106.233*		*56.106.233*
93388 - Recursos do Ministério da Infraestrutura -	**287.340.523**	**720.283.944**	**1.007.624.467**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.005.847	720.283.944	852.289.791
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*132.005.847*	*720.283.944*	*852.289.791*
3 - Outras Despesas Correntes	155.334.676		155.334.676
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*155.334.676*		*155.334.676*
93389 - Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e	**106.272.889**		**106.272.889**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.278.696		81.278.696
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*81.278.696*		*81.278.696*
3 - Outras Despesas Correntes	24.994.193		24.994.193
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*24.994.193*		*24.994.193*
93390 - Recursos da Agência Nacional de Transportes Terrestres	**38.215.060**	**5.655.181**	**43.870.241**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.394.300	5.655.181	43.049.481
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*37.394.300*	*5.655.181*	*43.049.481*
3 - Outras Despesas Correntes	820.760		820.760
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*820.760*		*820.760*
93391 - Recursos da Agência Nacional de Transportes	**16.375.126**	**2.141.864**	**18.516.990**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.100.310	2.141.864	18.242.174
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*16.100.310*	*2.141.864*	*18.242.174*
3 - Outras Despesas Correntes	274.816		274.816
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*274.816*		*274.816*
93392 - Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura	**636.750.125**	**54.099.455**	**690.849.580**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	335.105.889	54.099.455	389.205.344
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*335.105.889*	*54.099.455*	*389.205.344*
3 - Outras Despesas Correntes	301.644.236		301.644.236
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*301.644.236*		*301.644.236*
93393 - Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. -	**31.653.047**		**31.653.047**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.115.841		24.115.841

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*24.115.841*		*24.115.841*
3 - Outras Despesas Correntes	7.537.206		7.537.206
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*7.537.206*		*7.537.206*
93394 - Recursos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**234.185.359**	**5.911.073**	**240.096.432**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.084.637	5.911.073	234.995.710
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*229.084.637*	*5.911.073*	*234.995.710*
3 - Outras Despesas Correntes	5.100.722		5.100.722
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*5.100.722*		*5.100.722*
93395 - Recursos do Ministério do Meio Ambiente -	**88.128.293**	**3.920.164**	**92.048.457**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.820.897	3.920.164	68.741.061
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*64.820.897*	*3.920.164*	*68.741.061*
3 - Outras Despesas Correntes	23.307.396		23.307.396
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*23.307.396*		*23.307.396*
93396 - Recursos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos	**364.180.249**	**148.999.371**	**513.179.620**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	348.494.291	148.999.371	497.493.662
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*348.494.291*	*148.999.371*	*497.493.662*
3 - Outras Despesas Correntes	15.685.958		15.685.958
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*15.685.958*		*15.685.958*
93397 - Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do	**27.227.555**	**4.373.590**	**31.601.145**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.389.946	4.373.590	21.763.536
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*17.389.946*	*4.373.590*	*21.763.536*
3 - Outras Despesas Correntes	9.837.609		9.837.609
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*9.837.609*		*9.837.609*
93398 - Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da	**235.751.973**	**24.454.105**	**260.206.078**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.781.701	24.454.105	208.235.806
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*183.781.701*	*24.454.105*	*208.235.806*
3 - Outras Despesas Correntes	51.970.272		51.970.272
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*51.970.272*		*51.970.272*
93399 - Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta	**369.612.901**	**4.143.035**	**373.755.936**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.523.328	4.143.035	96.666.363
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*92.523.328*	*4.143.035*	*96.666.363*
3 - Outras Despesas Correntes	277.089.573		277.089.573
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*277.089.573*		*277.089.573*
93400 - Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)	**11.459.249.533**	**292.240.687**	**11.751.490.220**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.738.068.593	292.240.687	11.030.309.280
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*10.738.068.593*	*292.240.687*	*11.030.309.280*
3 - Outras Despesas Correntes	721.180.940		721.180.940
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*721.180.940*		*721.180.940*
93401 - Recursos do Comando do Exército(52121)	**24.206.677.201**	**295.522.494**	**24.502.199.695**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.081.926.704	295.522.494	22.377.449.198

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*22.081.926.704*	*295.522.494*	*22.377.449.198*
3 - Outras Despesas Correntes	2.124.750.497		2.124.750.497
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*2.124.750.497*		*2.124.750.497*
93402 - Recursos do Comando da Marinha(52131)	**12.849.965.018**	**253.462.572**	**13.103.427.590**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.125.462.626	253.462.572	12.378.925.198
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*12.125.462.626*	*253.462.572*	*12.378.925.198*
3 - Outras Despesas Correntes	724.502.392		724.502.392
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*724.502.392*		*724.502.392*
93403 - Recursos da Caixa de Financiamento Imobiliário da	**1.128.693**		**1.128.693**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	956.334		956.334
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*956.334*		*956.334*
3 - Outras Despesas Correntes	172.359		172.359
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*172.359*		*172.359*
93404 - Recursos da Indústria de Material Bélico do Brasil -	**93.343.690**		**93.343.690**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.040.581		73.040.581
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*73.040.581*		*73.040.581*
3 - Outras Despesas Correntes	20.303.109		20.303.109
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*20.303.109*		*20.303.109*
93405 - Recursos da Fundação Osório(52222)	**10.657.726**	**1.557.293**	**12.215.019**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.267.730	1.557.293	8.825.023
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*7.267.730*	*1.557.293*	*8.825.023*
3 - Outras Despesas Correntes	3.389.996		3.389.996
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*3.389.996*		*3.389.996*
93406 - Recursos da Caixa de Construções de Casas para o	**317.728**	**540.331**	**858.059**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.778	540.331	839.109
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*298.778*	*540.331*	*839.109*
3 - Outras Despesas Correntes	18.950		18.950
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*18.950*		*18.950*
93407 - Recursos da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. -	**256.763.224**		**256.763.224**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	240.197.995		240.197.995
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*240.197.995*		*240.197.995*
3 - Outras Despesas Correntes	16.565.229		16.565.229
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*16.565.229*		*16.565.229*
93408 - Recursos do Fundo de Administração do Hospital das		**32.426.964**	**32.426.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		8.657.630	8.657.630
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*8.657.630*	*8.657.630*
3 - Outras Despesas Correntes		23.769.334	23.769.334
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*23.769.334*	*23.769.334*
93409 - Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional -	**1.100.369.238**	**1.662.485**	**1.102.031.723**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.444.400	1.662.485	84.106.885

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*82.444.400*	*1.662.485*	*84.106.885*
3 - Outras Despesas Correntes	1.017.924.838		1.017.924.838
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*1.017.924.838*		*1.017.924.838*
93410 - Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales	**505.640.999**		**505.640.999**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343.757.975		343.757.975
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*343.757.975*		*343.757.975*
3 - Outras Despesas Correntes	161.883.024		161.883.024
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*161.883.024*		*161.883.024*
93411 - Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da	**23.221.933**	**2.053.578**	**25.275.511**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.047.072	2.053.578	20.100.650
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*18.047.072*	*2.053.578*	*20.100.650*
3 - Outras Despesas Correntes	5.174.861		5.174.861
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*5.174.861*		*5.174.861*
93412 - Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do	**26.750.201**	**1.683.803**	**28.434.004**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.359.209	1.683.803	22.043.012
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*20.359.209*	*1.683.803*	*22.043.012*
3 - Outras Despesas Correntes	6.390.992		6.390.992
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*6.390.992*		*6.390.992*
93413 - Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as	**163.333.465**	**140.872.668**	**304.206.133**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.835.834	140.872.668	241.708.502
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*100.835.834*	*140.872.668*	*241.708.502*
3 - Outras Despesas Correntes	62.497.631		62.497.631
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*62.497.631*		*62.497.631*
93414 - Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do	**18.679.152**		**18.679.152**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.890.241		6.890.241
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*6.890.241*		*6.890.241*
3 - Outras Despesas Correntes	11.788.911		11.788.911
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*11.788.911*		*11.788.911*
93415 - Recursos da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre	**82.438.578**		**82.438.578**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.933.330		75.933.330
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*75.933.330*		*75.933.330*
3 - Outras Despesas Correntes	6.505.248		6.505.248
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*6.505.248*		*6.505.248*
93416 - Recursos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos -	**481.636.962**		**481.636.962**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	450.994.160		450.994.160
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*450.994.160*		*450.994.160*
3 - Outras Despesas Correntes	30.642.802		30.642.802
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*30.642.802*		*30.642.802*
93417 - Recursos da Agência Nacional de Águas - ANA(53210)	**64.320.555**	**1.123.965**	**65.444.520**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.980.212	1.123.965	64.104.177

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*62.980.212*	*1.123.965*	*64.104.177*
3 - Outras Despesas Correntes	1.340.343		1.340.343
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*1.340.343*		*1.340.343*
93418 - Recursos do Ministério do Turismo - Administração	**123.493.833**	**5.779.177**	**129.273.010**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.810.039	5.779.177	32.589.216
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*26.810.039*	*5.779.177*	*32.589.216*
3 - Outras Despesas Correntes	96.683.794		96.683.794
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*96.683.794*		*96.683.794*
93420 - Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)	**17.321.041**	**4.635.807**	**21.956.848**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.001.040	4.635.807	17.636.847
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*13.001.040*	*4.635.807*	*17.636.847*
3 - Outras Despesas Correntes	4.320.001		4.320.001
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*4.320.001*		*4.320.001*
93421 - Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)	**43.083.525**	**8.115.843**	**51.199.368**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.586.498	8.115.843	30.702.341
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*22.586.498*	*8.115.843*	*30.702.341*
3 - Outras Despesas Correntes	20.497.027		20.497.027
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*20.497.027*		*20.497.027*
93422 - Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)	**10.261.059**	**481.819**	**10.742.878**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.971.312	481.819	4.453.131
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*3.971.312*	*481.819*	*4.453.131*
3 - Outras Despesas Correntes	6.289.747		6.289.747
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*6.289.747*		*6.289.747*
93423 - Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)	**47.632.273**	**7.518.203**	**55.150.476**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.163.373	7.518.203	21.681.576
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*14.163.373*	*7.518.203*	*21.681.576*
3 - Outras Despesas Correntes	33.468.900		33.468.900
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*33.468.900*		*33.468.900*
93424 - Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico	**136.589.605**	**21.903.485**	**158.493.090**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.862.342	21.903.485	100.765.827
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*78.862.342*	*21.903.485*	*100.765.827*
3 - Outras Despesas Correntes	57.727.263		57.727.263
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*57.727.263*		*57.727.263*
93425 - Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	**77.767.629**	**519.198**	**78.286.827**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.296.053	519.198	56.815.251
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*56.296.053*	*519.198*	*56.815.251*
3 - Outras Despesas Correntes	21.471.576		21.471.576
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*21.471.576*		*21.471.576*
93426 - Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)	**72.142.606**	**5.451.096**	**77.593.702**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.932.366	5.451.096	36.383.462

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*30.932.366*	*5.451.096*	*36.383.462*
3 - Outras Despesas Correntes	41.210.240		41.210.240
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*41.210.240*		*41.210.240*
93428 - Recursos do Gabinete da Vice-Presidência da República	**10.247.198**		**10.247.198**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.687.003		6.687.003
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*6.687.003*		*6.687.003*
3 - Outras Despesas Correntes	3.560.195		3.560.195
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*3.560.195*		*3.560.195*
93429 - Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)	**2.034.430.395**	**189.604.509**	**2.224.034.904**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.774.572.230	189.604.509	1.964.176.739
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*1.774.572.230*	*189.604.509*	*1.964.176.739*
3 - Outras Despesas Correntes	259.858.165		259.858.165
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*259.858.165*		*259.858.165*
93430 - Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos	**135.833.755**		**135.833.755**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.572.058		41.572.058
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*41.572.058*		*41.572.058*
3 - Outras Despesas Correntes	94.261.697		94.261.697
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*94.261.697*		*94.261.697*
93435 - Recursos da Telecomunicações Brasileiras S.A. -	**3.101.501**		**3.101.501**
3 - Outras Despesas Correntes	3.101.501		3.101.501
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*3.101.501*		*3.101.501*
93445 - Recursos do Fundo Nacional Antidrogas(30912)	**4.058.894**		**4.058.894**
3 - Outras Despesas Correntes	4.058.894		4.058.894
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*4.058.894*		*4.058.894*
93452 - Recursos da Secretaria da Comissão Interministerial	**3.714.233**		**3.714.233**
3 - Outras Despesas Correntes	3.714.233		3.714.233
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*3.714.233*		*3.714.233*
93455 - Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)	**198.901.873**		**198.901.873**
3 - Outras Despesas Correntes	198.901.873		198.901.873
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*198.901.873*		*198.901.873*
93456 - Recursos do Fundo do Exército(52921)		**129.996**	**129.996**
3 - Outras Despesas Correntes		129.996	129.996
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		*129.996*	*129.996*
93457 - Recursos do Fundo Naval(52931)	**415.111.515**		**415.111.515**
3 - Outras Despesas Correntes	415.111.515		415.111.515
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*415.111.515*		*415.111.515*
93463 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de	**19.171.134.403**		**19.171.134.403**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.633.812.305		5.633.812.305
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*5.633.812.305*		*5.633.812.305*
3 - Outras Despesas Correntes	13.537.322.098		13.537.322.098
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*13.537.322.098*		*13.537.322.098*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
93464 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**5.386.458.073**		**5.386.458.073**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.443.098.488		2.443.098.488
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*2.443.098.488*		*2.443.098.488*
3 - Outras Despesas Correntes	2.943.359.585		2.943.359.585
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*2.943.359.585*		*2.943.359.585*
93465 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob	**254.238.191**		**254.238.191**
3 - Outras Despesas Correntes	254.238.191		254.238.191
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*254.238.191*		*254.238.191*
93481 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao	**325.625.911**		**325.625.911**
3 - Outras Despesas Correntes	325.625.911		325.625.911
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*325.625.911*		*325.625.911*
93495 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	**4.004.919.649**	**472.875.487**	**4.477.795.136**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.817.612.298	472.875.487	2.290.487.785
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*1.817.612.298*	*472.875.487*	*2.290.487.785*
3 - Outras Despesas Correntes	2.187.307.351		2.187.307.351
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*2.187.307.351*		*2.187.307.351*
93496 - Recursos do Ministério das Comunicações -	**671.808.690**	**83.312.728**	**755.121.418**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	129.435.560	83.312.728	212.748.288
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*129.435.560*	*83.312.728*	*212.748.288*
3 - Outras Despesas Correntes	542.373.130		542.373.130
944 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	*542.373.130*		*542.373.130*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
MINISTÉRIO PÚBLICO	**6.619.728.471**	**992.675.441**	**7.612.403.912**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.293.914.257**	**849.741.489**	**6.143.655.746**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*5.293.914.257*		*5.293.914.257*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*4.166.045*	*4.166.045*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*580.395.052*	*580.395.052*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*265.180.392*	*265.180.392*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.068.804.971**	**142.933.952**	**1.211.738.923**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.067.121.044*		*1.067.121.044*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.683.927*		*1.683.927*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*142.933.952*	*142.933.952*
4 - Investimentos	**134.304.856**		**134.304.856**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*134.304.856*		*134.304.856*
5 - Inversões Financeiras	**122.704.387**		**122.704.387**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*122.704.387*		*122.704.387*
34000 - Ministério Público da União	**6.529.306.972**	**991.087.610**	**7.520.394.582**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.241.287.655**	**849.480.642**	**6.090.768.297**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*5.241.287.655*		*5.241.287.655*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*4.166.045*	*4.166.045*
***156 -** Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*580.134.205*	*580.134.205*
***169 -** Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*265.180.392*	*265.180.392*
3 - Outras Despesas Correntes	**1.032.017.423**	**141.606.968**	**1.173.624.391**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.030.361.077*		*1.030.361.077*
***150 -** Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*1.656.346*		*1.656.346*
***151 -** Recursos Livres da Seguridade Social*		*141.606.968*	*141.606.968*
4 - Investimentos	**133.297.507**		**133.297.507**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*133.297.507*		*133.297.507*
5 - Inversões Financeiras	**122.704.387**		**122.704.387**
***100 -** Recursos Primários de Livre Aplicação*	*122.704.387*		*122.704.387*
34101 - Ministério Público Federal	**3.767.196.195**	**546.238.666**	**4.313.434.861**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.029.861.379	459.588.109	3.489.449.488
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*3.029.861.379*		*3.029.861.379*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.839.596*	*1.839.596*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*330.817.238*	*330.817.238*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*126.931.275*	*126.931.275*
3 - Outras Despesas Correntes	610.524.352	86.650.557	697.174.909
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*608.887.125*		*608.887.125*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*1.637.227*		*1.637.227*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*86.650.557*	*86.650.557*
4 - Investimentos	60.256.077		60.256.077
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*60.256.077*		*60.256.077*
5 - Inversões Financeiras	66.554.387		66.554.387
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*66.554.387*		*66.554.387*
34102 - Ministério Público Militar	**214.388.799**	**62.207.097**	**276.595.896**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	171.275.845	56.639.870	227.915.715
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*171.275.845*		*171.275.845*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*217.290*	*217.290*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*21.252.665*	*21.252.665*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*35.169.915*	*35.169.915*
3 - Outras Despesas Correntes	41.362.954	5.567.227	46.930.181
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*41.362.954*		*41.362.954*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*5.567.227*	*5.567.227*
4 - Investimentos	1.750.000		1.750.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.750.000*		*1.750.000*
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**846.217.421**	**115.749.390**	**961.966.811**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	719.788.230	96.826.699	816.614.929
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*719.788.230*		*719.788.230*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*921.120*	*921.120*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*76.472.282*	*76.472.282*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.433.297*	*19.433.297*
3 - Outras Despesas Correntes	111.240.061	18.922.691	130.162.752
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*111.236.706*		*111.236.706*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*3.355*		*3.355*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*18.922.691*	*18.922.691*
4 - Investimentos	15.189.130		15.189.130
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*15.189.130*		*15.189.130*
34104 - Ministério Público do Trabalho	**1.671.964.662**	**266.343.056**	**1.938.307.718**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.308.901.770	236.246.833	1.545.148.603
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.308.901.770*		*1.308.901.770*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.164.908*	*1.164.908*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*151.436.020*	*151.436.020*
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*83.645.905*	*83.645.905*
3 - Outras Despesas Correntes	251.472.892	30.096.223	281.569.115
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*251.464.043*		*251.464.043*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*8.849*		*8.849*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*30.096.223*	*30.096.223*
4 - Investimentos	55.440.000		55.440.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*55.440.000*		*55.440.000*
5 - Inversões Financeiras	56.150.000		56.150.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*56.150.000*		*56.150.000*
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**29.539.895**	**549.401**	**30.089.296**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.460.431	179.131	11.639.562
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*11.460.431*		*11.460.431*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*23.131*	*23.131*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*156.000*	*156.000*
3 - Outras Despesas Correntes	17.417.164	370.270	17.787.434
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*17.410.249*		*17.410.249*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*6.915*		*6.915*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*370.270*	*370.270*
4 - Investimentos	662.300		662.300
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*662.300*		*662.300*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**90.421.499**	**1.587.831**	**92.009.330**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**52.626.602**	**260.847**	**52.887.449**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*52.626.602*		*52.626.602*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*260.847*	*260.847*
3 - Outras Despesas Correntes	**36.787.548**	**1.326.984**	**38.114.532**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*36.759.967*		*36.759.967*
150 - *Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação*	*27.581*		*27.581*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*1.326.984*	*1.326.984*
4 - Investimentos	**1.007.349**		**1.007.349**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*1.007.349*		*1.007.349*
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**90.421.499**	**1.587.831**	**92.009.330**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.626.602	260.847	52.887.449
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*52.626.602*		*52.626.602*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*260.847*	*260.847*
3 - Outras Despesas Correntes	36.787.548	1.326.984	38.114.532
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*36.759.967*		*36.759.967*
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*27.581*		*27.581*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*1.326.984*	*1.326.984*
4 - Investimentos	1.007.349		1.007.349
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1.007.349*		*1.007.349*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
DEFENSORIA PÚBLICA	**575.072.114**	**32.761.283**	**607.833.397**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**318.891.573**	**19.862.202**	**338.753.775**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*318.891.573*		*318.891.573*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*100.000*	*100.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.762.202*	*19.762.202*
3 - Outras Despesas Correntes	**253.712.541**	**12.899.081**	**266.611.622**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*253.712.541*		*253.712.541*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.899.081*	*12.899.081*
4 - Investimentos	**2.468.000**		**2.468.000**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.468.000*		*2.468.000*
29000 - Defensoria Pública da União	**575.072.114**	**32.761.283**	**607.833.397**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**318.891.573**	**19.862.202**	**338.753.775**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*318.891.573*		*318.891.573*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*100.000*	*100.000*
156 - *Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público*		*19.762.202*	*19.762.202*
3 - Outras Despesas Correntes	**253.712.541**	**12.899.081**	**266.611.622**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*253.712.541*		*253.712.541*
151 - *Recursos Livres da Seguridade Social*		*12.899.081*	*12.899.081*
4 - Investimentos	**2.468.000**		**2.468.000**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*2.468.000*		*2.468.000*
29101 - Defensoria Pública da União	**575.072.114**	**32.761.283**	**607.833.397**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.891.573	19.862.202	338.753.775
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*318.891.573*		*318.891.573*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*100.000*	*100.000*
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		*19.762.202*	*19.762.202*
3 - Outras Despesas Correntes	253.712.541	12.899.081	266.611.622
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*253.712.541*		*253.712.541*
151 - Recursos Livres da Seguridade Social		*12.899.081*	*12.899.081*
4 - Investimentos	2.468.000		2.468.000
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*2.468.000*		*2.468.000*

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso V.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.110.697.921**		**2.110.697.921**
9 - Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**2.110.697.921**
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*49.755.506*		*49.755.506*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*450.636.065*		*450.636.065*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.610.306.350*		*1.610.306.350*
90000 - Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**2.110.697.921**
9 - Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**2.110.697.921**
100 - *Recursos Primários de Livre Aplicação*	*49.755.506*		*49.755.506*
142 - *Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	*450.636.065*		*450.636.065*
188 - *Recursos Financeiros de Livre Aplicação*	*1.610.306.350*		*1.610.306.350*
90000 - Reserva de Contingência	**2.110.697.921**		**2.110.697.921**
9 - Reserva de Contingência	2.110.697.921		2.110.697.921
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*49.755.506*		*49.755.506*
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*450.636.065*		*450.636.065*
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	*1.610.306.350*		*1.610.306.350*

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	8.088.874.743	426.890.057	8.515.764.800
02 Judiciária	38.253.187.457	941.961.683	39.195.149.140
03 Essencial à Justiça	8.127.353.927	178.863.193	8.306.217.120
04 Administração	26.181.530.557	414.494.772	26.596.025.329
05 Defesa Nacional	78.100.244.058	3.533.637.369	81.633.881.427
06 Segurança Pública	12.871.941.731	97.814.733	12.969.756.464
07 Relações Exteriores	3.627.413.512	172.905.957	3.800.319.469
08 Assistência Social	12.000.000	103.123.701.893	103.135.701.893
09 Previdência Social	0	793.957.303.427	793.957.303.427
10 Saúde	0	135.970.769.911	135.970.769.911
11 Trabalho	20.084.336.827	49.159.446.356	69.243.783.183
12 Educação	96.664.611.364	17.168.558.079	113.833.169.443
13 Cultura	1.798.030.160	5.431.608	1.803.461.768
14 Direitos da Cidadania	1.384.472.538	60.491.078	1.444.963.616
15 Urbanismo	12.357.485.496	30.601.655	12.388.087.151
16 Habitação	461.864.503	0	461.864.503
17 Saneamento	0	1.078.762.405	1.078.762.405
18 Gestão Ambiental	5.758.469.138	16.727.992	5.775.197.130
19 Ciência e Tecnologia	6.631.849.889	57.516.764	6.689.366.653
20 Agricultura	24.094.747.068	163.096.829	24.257.843.897
21 Organização Agrária	1.856.151.648	16.036.126	1.872.187.774
22 Indústria	1.746.464.264	35.081.480	1.781.545.744
23 Comércio e Serviços	3.389.288.710	740.255	3.390.028.965
24 Comunicações	3.048.174.362	11.977.240	3.060.151.602
25 Energia	1.380.834.078	7.861.929	1.388.696.007
26 Transporte	17.130.175.281	43.749.520	17.173.924.801
27 Desporto e Lazer	959.233.880	0	959.233.880
28 Encargos Especiais	2.610.710.662.956	36.015.540.015	2.646.726.202.971
99 Reserva de Contingência	36.188.555.712	17.406.252.815	53.594.808.527
TOTAL	**3.020.907.953.859**	**1.160.096.215.141**	**4.181.004.169.000**

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
031 Ação Legislativa	1.424.531.875		1.424.531.875
032 Controle Externo	417.144.865		417.144.865
061 Ação Judiciária	3.424.095.355		3.424.095.355
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	815.866.481		815.866.481
092 Representação Judicial e Extrajudicial	665.288.768	23.000.000	688.288.768
121 Planejamento e Orçamento	601.873.094	26.000.000	627.873.094
122 Administração Geral	147.593.892.530	13.593.549.009	161.187.441.539
123 Administração Financeira	967.687.647	130.000	967.817.647
124 Controle Interno	99.010.060	6.950.000	105.960.060
125 Normatização e Fiscalização	1.213.616.760	42.292.477	1.255.909.237
126 Tecnologia da Informação	2.088.938.917	848.163.426	2.937.102.343
127 Ordenamento Territorial	532.100.014		532.100.014
128 Formação de Recursos Humanos	259.467.854	1.654.446.342	1.913.914.196
129 Administração de Receitas	42.310.000		42.310.000
130 Administração de Concessões	11.088.828		11.088.828
131 Comunicação Social	895.034.253	242.200.000	1.137.234.253
151 Defesa Aérea	5.555.834.351		5.555.834.351
152 Defesa Naval	2.647.431.903		2.647.431.903
153 Defesa Terrestre	2.556.983.241		2.556.983.241
181 Policiamento	3.233.781.700		3.233.781.700
182 Defesa Civil	571.253.138		571.253.138
183 Informação e Inteligência	93.750.845	113.200.000	206.950.845
211 Relações Diplomáticas	1.053.290.004		1.053.290.004
212 Cooperação Internacional	69.165.474		69.165.474
241 Assistência ao Idoso		28.245.608.749	28.245.608.749
242 Assistência ao Portador de Deficiência	12.000.000	36.456.735.156	36.468.735.156
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	8.866.077	449.153.000	458.019.077
244 Assistência Comunitária	7.401.731.047	37.439.258.854	44.840.989.901
271 Previdência Básica		676.547.978.068	676.547.978.068
272 Previdência do Regime Estatutário		110.627.469.977	110.627.469.977
274 Previdência Especial		141.503.205	141.503.205
301 Atenção Básica	9.633.169.324	39.569.774.081	49.202.943.405
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		74.269.067.579	74.269.067.579
303 Suporte Profilático e Terapêutico		15.387.839.201	15.387.839.201
304 Vigilância Sanitária		344.200.000	344.200.000
305 Vigilância Epidemiológica		8.307.176.815	8.307.176.815
306 Alimentação e Nutrição		4.507.730.594	4.507.730.594
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.354.604.515	48.931.412.497	50.286.017.012
332 Relações de Trabalho		2.498.872	2.498.872
333 Empregabilidade	9.299.659	29.905.034	39.204.693
334 Fomento ao Trabalho	19.898.840.113	1.979.649	19.900.819.762
363 Ensino Profissional	12.955.008.061		12.955.008.061
364 Ensino Superior	33.176.971.842	618.161.869	33.795.133.711

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
365 Educação Infantil	268.311.078	3.000.000	271.311.078
366 Educação de Jovens e Adultos	13.002.614		13.002.614
367 Educação Especial	40.793.181		40.793.181
368 Educação Básica	7.704.106.059		7.704.106.059
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	81.580.808	10.000.000	91.580.808
392 Difusão Cultural	852.656.759		852.656.759
421 Custódia e Reintegração Social	310.352.160		310.352.160
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	999.345.640	90.529.585	1.089.875.225
423 Assistência aos Povos Indígenas	42.017.725	1.462.045.000	1.504.062.725
451 Infra-Estrutura Urbana	4.789.176.286		4.789.176.286
452 Serviços Urbanos	1.350.000		1.350.000
453 Transportes Coletivos Urbanos	494.671.744		494.671.744
482 Habitação Urbana	711.501.956		711.501.956
511 Saneamento Básico Rural		274.165.968	274.165.968
512 Saneamento Básico Urbano	94.101	1.533.717.748	1.533.811.849
541 Preservação e Conservação Ambiental	592.124.297	16.401.000	608.525.297
542 Controle Ambiental	336.599.244		336.599.244
543 Recuperação de Áreas Degradadas	12.967.804		12.967.804
544 Recursos Hídricos	3.346.421.786		3.346.421.786
545 Meteorologia	28.012.384		28.012.384
571 Desenvolvimento Científico	1.989.402.775	661.597.600	2.651.000.375
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.630.449.591	278.500.000	3.908.949.591
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	465.017.150	80.200.000	545.217.150
605 Abastecimento	5.213.752.883		5.213.752.883
606 Extensão Rural	264.608.509		264.608.509
607 Irrigação	404.721.753		404.721.753
608 Promoção da Produção Agropecuária	11.766.355.125		11.766.355.125
609 Defesa Agropecuária	106.981.279		106.981.279
631 Reforma Agrária	307.987.520		307.987.520
661 Promoção Industrial	5.737.055.195		5.737.055.195
662 Produção Industrial	414.128.330		414.128.330
663 Mineração	46.728.951		46.728.951
664 Propriedade Industrial	23.255.773		23.255.773
665 Normalização e Qualidade	15.952.841	4.000.000	19.952.841
691 Promoção Comercial	576.711.810		576.711.810
693 Comércio Exterior	2.602.501.850		2.602.501.850
694 Serviços Financeiros	8.481.544.473		8.481.544.473
695 Turismo	624.537.858		624.537.858
722 Telecomunicações	543.172.248		543.172.248
751 Conservação de Energia	44.703.951		44.703.951
752 Energia Elétrica	38.673.810		38.673.810
753 Combustíveis Minerais	2.446.076		2.446.076
754 Biocombustíveis	1.077.109		1.077.109

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
781 Transporte Aéreo	222.081.367		222.081.367
782 Transporte Rodoviário	7.121.595.638		7.121.595.638
783 Transporte Ferroviário	489.406.696		489.406.696
784 Transporte Hidroviário	338.896.415		338.896.415
811 Desporto de Rendimento	212.122.357		212.122.357
812 Desporto Comunitário	753.959.459		753.959.459
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.503.699.837.958		1.503.699.837.958
842 Refinanciamento da Dívida Externa	57.037.053.651		57.037.053.651
843 Serviço da Dívida Interna	604.084.909.731		604.084.909.731
844 Serviço da Dívida Externa	40.596.223.894		40.596.223.894
845 Outras Transferências	244.201.084.443	7.945.987.661	252.147.072.104
846 Outros Encargos Especiais	121.808.263.740	31.902.433.310	153.710.697.050
847 Transferências para a Educação Básica	78.943.181.717		78.943.181.717
999 Reserva de Contingência	36.188.555.712	17.406.252.815	53.594.808.527
TOTAL	**3.020.907.953.859**	**1.160.096.215.141**	**4.181.004.169.000**

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

01 Legislativa	**8.088.874.743**	**426.890.057**	**8.515.764.800**
031 Ação Legislativa	1.424.531.875		1.424.531.875
032 Controle Externo	278.264.777		278.264.777
122 Administração Geral	5.334.042.219		5.334.042.219
131 Comunicação Social	60.056.201		60.056.201
301 Atenção Básica	325.624.026	426.890.057	752.514.083
846 Outros Encargos Especiais	666.355.645		666.355.645
02 Judiciária	**38.253.187.457**	**941.961.683**	**39.195.149.140**
032 Controle Externo	106.383.831		106.383.831
061 Ação Judiciária	3.424.095.355		3.424.095.355
122 Administração Geral	27.953.730.065		27.953.730.065
126 Tecnologia da Informação	159.262.688		159.262.688
128 Formação de Recursos Humanos	16.979.192		16.979.192
131 Comunicação Social	54.316.376		54.316.376
301 Atenção Básica	1.428.567.327	941.961.683	2.370.529.010
846 Outros Encargos Especiais	5.109.852.623		5.109.852.623
03 Essencial à Justiça	**8.127.353.927**	**178.863.193**	**8.306.217.120**
032 Controle Externo	32.496.257		32.496.257
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	815.866.481		815.866.481
092 Representação Judicial e Extrajudicial	425.407.418		425.407.418
122 Administração Geral	4.925.541.650		4.925.541.650
125 Normatização e Fiscalização	5.000.000		5.000.000
126 Tecnologia da Informação	23.100.000		23.100.000
128 Formação de Recursos Humanos	17.324.993		17.324.993
131 Comunicação Social	22.777.229		22.777.229
301 Atenção Básica	344.800.778	178.863.193	523.663.971
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	227.766.716		227.766.716
846 Outros Encargos Especiais	1.287.272.405		1.287.272.405
04 Administração	**26.181.530.557**	**414.494.772**	**26.596.025.329**
092 Representação Judicial e Extrajudicial	239.881.350		239.881.350
121 Planejamento e Orçamento	157.915.829		157.915.829
122 Administração Geral	20.366.075.919		20.366.075.919
123 Administração Financeira	28.404.809		28.404.809
124 Controle Interno	99.010.060		99.010.060
125 Normatização e Fiscalização	311.676.368		311.676.368
126 Tecnologia da Informação	1.301.197.400		1.301.197.400
127 Ordenamento Territorial	83.744.800		83.744.800
128 Formação de Recursos Humanos	9.592.067		9.592.067
129 Administração de Receitas	42.310.000		42.310.000
131 Comunicação Social	101.277.965		101.277.965
182 Defesa Civil	133.870		133.870
183 Informação e Inteligência	84.542.247		84.542.247
211 Relações Diplomáticas	24.957.778		24.957.778
301 Atenção Básica	550.059.227	414.494.772	964.553.999
364 Ensino Superior	21.985.397		21.985.397
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	27.779.867		27.779.867
571 Desenvolvimento Científico	9.008.611		9.008.611
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.411.246		4.411.246
662 Produção Industrial	46.980.000		46.980.000
846 Outros Encargos Especiais	2.670.585.747		2.670.585.747
05 Defesa Nacional	**78.100.244.058**	**3.533.637.369**	**81.633.881.427**
121 Planejamento e Orçamento	1.184.155		1.184.155
122 Administração Geral	60.440.259.885	152.505.085	60.592.764.970
125 Normatização e Fiscalização	67.922.259		67.922.259
126 Tecnologia da Informação	71.471.695		71.471.695
128 Formação de Recursos Humanos	143.453.784		143.453.784
131 Comunicação Social	1.498.668		1.498.668
151 Defesa Aérea	5.555.834.351		5.555.834.351
152 Defesa Naval	2.647.431.903		2.647.431.903

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

153 Defesa Terrestre	2.556.983.241		2.556.983.241
183 Informação e Inteligência	9.208.598		9.208.598
212 Cooperação Internacional	30.381.484		30.381.484
244 Assistência Comunitária	816.238.350		816.238.350
301 Atenção Básica	3.354.467.863	3.319.268.271	6.673.736.134
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		36.403.111	36.403.111
303 Suporte Profilático e Terapêutico		583.218	583.218
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.301.638.257		1.301.638.257
333 Empregabilidade	3.363.274		3.363.274
363 Ensino Profissional	62.846.714		62.846.714
364 Ensino Superior	14.697.189		14.697.189
366 Educação de Jovens e Adultos	2.177.351		2.177.351
368 Educação Básica	14.524.345		14.524.345
482 Habitação Urbana	279.614.663		279.614.663
542 Controle Ambiental	48.575.046		48.575.046
571 Desenvolvimento Científico	35.291.040		35.291.040
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	303.929.194		303.929.194
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.299.406		1.299.406
722 Telecomunicações	42.001.568		42.001.568
781 Transporte Aéreo	6.720.127		6.720.127
811 Desporto de Rendimento	3.120.885		3.120.885
812 Desporto Comunitário	3.727.051		3.727.051
846 Outros Encargos Especiais	280.381.712	24.877.684	305.259.396
06 Segurança Pública	**12.871.941.731**	**97.814.733**	**12.969.756.464**
122 Administração Geral	7.110.313.143		7.110.313.143
131 Comunicação Social	100.000		100.000
181 Policiamento	3.233.781.700		3.233.781.700
182 Defesa Civil	571.119.268		571.119.268
301 Atenção Básica	237.607.948	97.814.733	335.422.681
421 Custódia e Reintegração Social	310.352.160		310.352.160
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.455.523		10.455.523
846 Outros Encargos Especiais	1.398.211.989		1.398.211.989
07 Relações Exteriores	**3.627.413.512**	**172.905.957**	**3.800.319.469**
122 Administração Geral	1.805.557.337		1.805.557.337
128 Formação de Recursos Humanos	4.021.661		4.021.661
211 Relações Diplomáticas	1.027.617.768		1.027.617.768
212 Cooperação Internacional	34.675.046		34.675.046
301 Atenção Básica	482.028.659	172.905.957	654.934.616
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.966.258		52.966.258
392 Difusão Cultural	39.522.801		39.522.801
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.051.568		7.051.568
691 Promoção Comercial	10.446.364		10.446.364
846 Outros Encargos Especiais	163.526.050		163.526.050
08 Assistência Social	**12.000.000**	**103.123.701.893**	**103.135.701.893**
122 Administração Geral		24.798.965	24.798.965
125 Normatização e Fiscalização		9.238.980	9.238.980
126 Tecnologia da Informação		49.000.000	49.000.000
241 Assistência ao Idoso		28.245.608.749	28.245.608.749
242 Assistência ao Portador de Deficiência	12.000.000	36.456.735.156	36.468.735.156
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		449.153.000	449.153.000
244 Assistência Comunitária		37.439.258.854	37.439.258.854
306 Alimentação e Nutrição		384.166.189	384.166.189
365 Educação Infantil		3.000.000	3.000.000
511 Saneamento Básico Rural		62.742.000	62.742.000
09 Previdência Social	**0**	**793.957.303.427**	**793.957.303.427**
092 Representação Judicial e Extrajudicial		23.000.000	23.000.000
122 Administração Geral		3.674.534.634	3.674.534.634
125 Normatização e Fiscalização		4.326.717	4.326.717
126 Tecnologia da Informação		338.550.983	338.550.983

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

128 Formação de Recursos Humanos		11.300.000	11.300.000
183 Informação e Inteligência		113.200.000	113.200.000
271 Previdência Básica		676.547.978.068	676.547.978.068
272 Previdência do Regime Estatutário		110.627.469.977	110.627.469.977
274 Previdência Especial		141.503.205	141.503.205
301 Atenção Básica		304.922.250	304.922.250
665 Normalização e Qualidade		4.000.000	4.000.000
845 Outras Transferências		1.548.989.500	1.548.989.500
846 Outros Encargos Especiais		617.528.093	617.528.093
10 Saúde	**0**	**135.970.769.911**	**135.970.769.911**
121 Planejamento e Orçamento		26.000.000	26.000.000
122 Administração Geral		9.636.238.022	9.636.238.022
124 Controle Interno		6.950.000	6.950.000
125 Normatização e Fiscalização		26.980.000	26.980.000
126 Tecnologia da Informação		356.225.000	356.225.000
128 Formação de Recursos Humanos		1.637.923.979	1.637.923.979
131 Comunicação Social		242.200.000	242.200.000
301 Atenção Básica		31.886.889.736	31.886.889.736
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		63.610.239.150	63.610.239.150
303 Suporte Profilático e Terapêutico		15.387.255.983	15.387.255.983
304 Vigilância Sanitária		344.200.000	344.200.000
305 Vigilância Epidemiológica		8.307.176.815	8.307.176.815
306 Alimentação e Nutrição		64.000.000	64.000.000
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		10.000.000	10.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		35.000.000	35.000.000
423 Assistência aos Povos Indígenas		1.462.045.000	1.462.045.000
511 Saneamento Básico Rural		211.423.968	211.423.968
512 Saneamento Básico Urbano		454.955.343	454.955.343
541 Preservação e Conservação Ambiental		16.401.000	16.401.000
571 Desenvolvimento Científico		655.222.600	655.222.600
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		278.500.000	278.500.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		80.200.000	80.200.000
846 Outros Encargos Especiais		1.234.743.315	1.234.743.315
11 Trabalho	**20.084.336.827**	**49.159.446.356**	**69.243.783.183**
122 Administração Geral	49.221.001	80.502.171	129.723.172
123 Administração Financeira		130.000	130.000
125 Normatização e Fiscalização	26.634.240	1.746.780	28.381.020
126 Tecnologia da Informação	95.451.918	104.387.443	199.839.361
128 Formação de Recursos Humanos	587.693		587.693
301 Atenção Básica	1.441.872	508.910	1.950.782
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		48.931.412.497	48.931.412.497
332 Relações de Trabalho		2.498.872	2.498.872
333 Empregabilidade	148.385	29.905.034	30.053.419
334 Fomento ao Trabalho	19.898.840.113	1.979.649	19.900.819.762
571 Desenvolvimento Científico	3.721.596	6.375.000	10.096.596
846 Outros Encargos Especiais	8.290.009		8.290.009
12 Educação	**96.664.611.364**	**17.168.558.079**	**113.833.169.443**
122 Administração Geral	1.042.160.529	24.970.132	1.067.130.661
123 Administração Financeira	931.282.838		931.282.838
128 Formação de Recursos Humanos	51.569.364	5.222.363	56.791.727
131 Comunicação Social	16.342.854		16.342.854
301 Atenção Básica	1.898.700.257	1.203.233.490	3.101.933.747
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.622.425.318	10.622.425.318
306 Alimentação e Nutrição		4.059.564.405	4.059.564.405
363 Ensino Profissional	12.861.320.754		12.861.320.754
364 Ensino Superior	33.140.289.256	618.161.869	33.758.451.125
365 Educação Infantil	268.311.078		268.311.078
366 Educação de Jovens e Adultos	10.237.924		10.237.924
367 Educação Especial	40.793.181		40.793.181

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

368 Educação Básica	7.689.581.714		7.689.581.714
571 Desenvolvimento Científico	265.409.899		265.409.899
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	385.058.880		385.058.880
694 Serviços Financeiros	8.481.544.473		8.481.544.473
846 Outros Encargos Especiais	8.045.315.877	634.980.502	8.680.296.379
847 Transferências para a Educação Básica	21.536.692.486		21.536.692.486
13 Cultura	**1.798.030.160**	**5.431.608**	**1.803.461.768**
122 Administração Geral	485.005.462		485.005.462
123 Administração Financeira	8.000.000		8.000.000
125 Normatização e Fiscalização	100.000		100.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.864.682		1.864.682
131 Comunicação Social	971.786		971.786
301 Atenção Básica	19.587.132	5.431.608	25.018.740
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	53.800.941		53.800.941
392 Difusão Cultural	813.133.958		813.133.958
571 Desenvolvimento Científico	9.717.861		9.717.861
691 Promoção Comercial	350.000.000		350.000.000
846 Outros Encargos Especiais	55.848.338		55.848.338
14 Direitos da Cidadania	**1.384.472.538**	**60.491.078**	**1.444.963.616**
122 Administração Geral	441.997.882		441.997.882
125 Normatização e Fiscalização	44.073.588		44.073.588
131 Comunicação Social	10.650.098		10.650.098
211 Relações Diplomáticas	380.000		380.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	8.866.077		8.866.077
301 Atenção Básica	15.397.766	4.961.493	20.359.259
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	739.108.139	55.529.585	794.637.724
423 Assistência aos Povos Indígenas	42.017.725		42.017.725
846 Outros Encargos Especiais	81.981.263		81.981.263
15 Urbanismo	**12.357.485.496**	**30.601.655**	**12.388.087.151**
121 Planejamento e Orçamento	7.114.737		7.114.737
122 Administração Geral	771.705.857		771.705.857
127 Ordenamento Territorial	134.981.015		134.981.015
128 Formação de Recursos Humanos	1.750.000		1.750.000
131 Comunicação Social	500.000		500.000
244 Assistência Comunitária	6.117.452.055		6.117.452.055
301 Atenção Básica	69.121.781	30.601.655	99.723.436
451 Infra-Estrutura Urbana	4.759.199.076		4.759.199.076
453 Transportes Coletivos Urbanos	494.671.744		494.671.744
665 Normalização e Qualidade	989.231		989.231
16 Habitação	**461.864.503**	**0**	**461.864.503**
451 Infra-Estrutura Urbana	29.977.210		29.977.210
482 Habitação Urbana	431.887.293		431.887.293
17 Saneamento	**0**	**1.078.762.405**	**1.078.762.405**
512 Saneamento Básico Urbano		1.078.762.405	1.078.762.405
18 Gestão Ambiental	**5.758.469.138**	**16.727.992**	**5.775.197.130**
122 Administração Geral	1.165.938.177		1.165.938.177
125 Normatização e Fiscalização	126.972.494		126.972.494
128 Formação de Recursos Humanos	1.164.677		1.164.677
301 Atenção Básica	36.056.959	16.727.992	52.784.951
512 Saneamento Básico Urbano	94.101		94.101
541 Preservação e Conservação Ambiental	587.803.174		587.803.174
542 Controle Ambiental	285.358.234		285.358.234
543 Recuperação de Áreas Degradadas	8.267.804		8.267.804
544 Recursos Hídricos	3.341.421.786		3.341.421.786
571 Desenvolvimento Científico	1.780.398		1.780.398
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.516.983		2.516.983
607 Irrigação	15.221.139		15.221.139
695 Turismo	344.388		344.388
846 Outros Encargos Especiais	185.528.824		185.528.824

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

19 Ciência e Tecnologia	**6.631.849.889**	**57.516.764**	**6.689.366.653**
121 Planejamento e Orçamento	23.672.865		23.672.865
122 Administração Geral	1.774.788.988		1.774.788.988
125 Normatização e Fiscalização	6.857.664		6.857.664
128 Formação de Recursos Humanos	5.067.025		5.067.025
131 Comunicação Social	38.317.075		38.317.075
212 Cooperação Internacional	4.108.944		4.108.944
301 Atenção Básica	76.433.796	57.516.764	133.950.560
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.549.271		2.549.271
542 Controle Ambiental	2.665.964		2.665.964
571 Desenvolvimento Científico	1.655.996.113		1.655.996.113
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.553.066.843		2.553.066.843
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	31.829.605		31.829.605
662 Produção Industrial	91.434.115		91.434.115
691 Promoção Comercial	180.401.485		180.401.485
753 Combustíveis Minerais	1.360.000		1.360.000
846 Outros Encargos Especiais	183.300.136		183.300.136
20 Agricultura	**24.094.747.068**	**163.096.829**	**24.257.843.897**
122 Administração Geral	5.429.309.368		5.429.309.368
125 Normatização e Fiscalização	102.739.857		102.739.857
127 Ordenamento Territorial	5.984.653		5.984.653
131 Comunicação Social	1.494.095		1.494.095
211 Relações Diplomáticas	99.151		99.151
301 Atenção Básica	238.075.451	163.096.829	401.172.280
366 Educação de Jovens e Adultos	587.339		587.339
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.771.852		1.771.852
545 Meteorologia	28.012.384		28.012.384
571 Desenvolvimento Científico	4.007.057		4.007.057
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	324.723.532		324.723.532
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	32.849.462		32.849.462
605 Abastecimento	5.213.752.883		5.213.752.883
606 Extensão Rural	191.658.163		191.658.163
607 Irrigação	389.500.614		389.500.614
608 Promoção da Produção Agropecuária	11.766.355.125		11.766.355.125
609 Defesa Agropecuária	106.981.279		106.981.279
631 Reforma Agrária	4.798.860		4.798.860
691 Promoção Comercial	23.189.224		23.189.224
846 Outros Encargos Especiais	228.856.719		228.856.719
21 Organização Agrária	**1.856.151.648**	**16.036.126**	**1.872.187.774**
122 Administração Geral	576.117.072		576.117.072
127 Ordenamento Territorial	292.340.623		292.340.623
131 Comunicação Social	13.000		13.000
244 Assistência Comunitária	468.040.642		468.040.642
301 Atenção Básica	26.711.625	16.036.126	42.747.751
363 Ensino Profissional	30.840.593		30.840.593
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	84.802		84.802
606 Extensão Rural	72.950.346		72.950.346
631 Reforma Agrária	303.188.660		303.188.660
846 Outros Encargos Especiais	85.864.285		85.864.285
22 Indústria	**1.746.464.264**	**35.081.480**	**1.781.545.744**
122 Administração Geral	1.174.770.516		1.174.770.516
125 Normatização e Fiscalização	292.967.658		292.967.658
126 Tecnologia da Informação	8.919.000		8.919.000
127 Ordenamento Territorial	10.750.000		10.750.000
128 Formação de Recursos Humanos	800.000		800.000
211 Relações Diplomáticas	50.000		50.000
301 Atenção Básica	42.983.898	35.081.480	78.065.378
333 Empregabilidade	5.788.000		5.788.000
544 Recursos Hídricos	5.000.000		5.000.000

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

571 Desenvolvimento Científico	3.372.000		3.372.000
661 Promoção Industrial	16.615.729		16.615.729
663 Mineração	39.986.800		39.986.800
664 Propriedade Industrial	23.255.773		23.255.773
665 Normalização e Qualidade	9.005.000		9.005.000
693 Comércio Exterior	250.000		250.000
846 Outros Encargos Especiais	111.949.890		111.949.890
23 Comércio e Serviços	**3.389.288.710**	**740.255**	**3.390.028.965**
122 Administração Geral	138.036.238		138.036.238
125 Normatização e Fiscalização	2.560.000		2.560.000
301 Atenção Básica	2.580.715	740.255	3.320.970
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.791.700		1.791.700
691 Promoção Comercial	12.674.737		12.674.737
693 Comércio Exterior	2.602.251.850		2.602.251.850
695 Turismo	624.193.470		624.193.470
846 Outros Encargos Especiais	5.200.000		5.200.000
24 Comunicações	**3.048.174.362**	**11.977.240**	**3.060.151.602**
122 Administração Geral	1.258.560.980		1.258.560.980
125 Normatização e Fiscalização	28.642.467		28.642.467
126 Tecnologia da Informação	187.174.813		187.174.813
131 Comunicação Social	567.744.135		567.744.135
301 Atenção Básica	20.599.692	11.977.240	32.576.932
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.930.460		21.930.460
571 Desenvolvimento Científico	1.098.200		1.098.200
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	382.120.420		382.120.420
722 Telecomunicações	501.170.680		501.170.680
846 Outros Encargos Especiais	79.132.515		79.132.515
25 Energia	**1.380.834.078**	**7.861.929**	**1.388.696.007**
121 Planejamento e Orçamento	4.013.434		4.013.434
122 Administração Geral	742.540.692		742.540.692
125 Normatização e Fiscalização	99.082.708		99.082.708
128 Formação de Recursos Humanos	3.792.716		3.792.716
130 Administração de Concessões	9.988.828		9.988.828
131 Comunicação Social	300.000		300.000
211 Relações Diplomáticas	40.200		40.200
301 Atenção Básica	19.771.475	7.861.929	27.633.404
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.700.000		4.700.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	64.817.902		64.817.902
662 Produção Industrial	275.714.215		275.714.215
663 Mineração	6.742.151		6.742.151
665 Normalização e Qualidade	5.958.610		5.958.610
751 Conservação de Energia	44.703.951		44.703.951
752 Energia Elétrica	38.673.810		38.673.810
753 Combustíveis Minerais	1.086.076		1.086.076
754 Biocombustíveis	1.077.109		1.077.109
846 Outros Encargos Especiais	57.830.201		57.830.201
26 Transporte	**17.130.175.281**	**43.749.520**	**17.173.924.801**
121 Planejamento e Orçamento	407.972.074		407.972.074
122 Administração Geral	2.184.736.488		2.184.736.488
125 Normatização e Fiscalização	98.387.457		98.387.457
126 Tecnologia da Informação	242.361.403		242.361.403
127 Ordenamento Territorial	4.298.923		4.298.923
128 Formação de Recursos Humanos	1.500.000		1.500.000
130 Administração de Concessões	1.100.000		1.100.000
131 Comunicação Social	18.674.771		18.674.771
211 Relações Diplomáticas	145.107		145.107
301 Atenção Básica	63.061.403	43.749.520	106.810.923
452 Serviços Urbanos	1.350.000		1.350.000
661 Promoção Industrial	5.720.439.466		5.720.439.466

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

781 Transporte Aéreo	215.361.240		215.361.240
782 Transporte Rodoviário	7.121.595.638		7.121.595.638
783 Transporte Ferroviário	489.406.696		489.406.696
784 Transporte Hidroviário	338.896.415		338.896.415
846 Outros Encargos Especiais	220.888.200		220.888.200
27 Desporto e Lazer	**959.233.880**	**0**	**959.233.880**
811 Desporto de Rendimento	209.001.472		209.001.472
812 Desporto Comunitário	750.232.408		750.232.408
28 Encargos Especiais	**2.610.710.662.956**	**36.015.540.015**	**2.646.726.202.971**
122 Administração Geral	2.423.483.062		2.423.483.062
301 Atenção Básica	379.489.674	228.238.138	607.727.812
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.503.699.837.958		1.503.699.837.958
842 Refinanciamento da Dívida Externa	57.037.053.651		57.037.053.651
843 Serviço da Dívida Interna	604.084.909.731		604.084.909.731
844 Serviço da Dívida Externa	40.596.223.894		40.596.223.894
845 Outras Transferências	244.201.084.443	6.396.998.161	250.598.082.604
846 Outros Encargos Especiais	100.882.091.312	29.390.303.716	130.272.395.028
847 Transferências para a Educação Básica	57.406.489.231		57.406.489.231
99 Reserva de Contingência	**36.188.555.712**	**17.406.252.815**	**53.594.808.527**
999 Reserva de Contingência	36.188.555.712	17.406.252.815	53.594.808.527
TOTAL	**3.020.907.953.859**	**1.160.096.215.141**	**4.181.004.169.000**

Quadro 6C
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	574.027.395	32.661.283	606.688.678
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	6.596.110.913	988.492.104	7.584.603.017
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	189.959.952.212	126.557.820.504	316.517.772.716
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	38.253.187.457	10.959.201.079	49.212.388.536
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	8.088.874.743	5.381.214.581	13.470.089.324
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	85.120.617		85.120.617
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	29.039.592.167	26.480.377.347	55.519.969.514
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	44.966.595.779		44.966.595.779
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	299.565.515.995	7.927.820.127	307.493.336.122
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	604.084.909.731		604.084.909.731
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	40.596.223.894		40.596.223.894
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.503.699.837.958		1.503.699.837.958
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	57.037.053.651		57.037.053.651
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52.168.353.991	2.922.309.863	55.090.663.854
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.062.534.428	5.784.040	1.068.318.468
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	354.516.390		354.516.390
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	1.144.920.000		1.144.920.000
0999 Reserva de Contingência	36.188.555.712	17.406.252.815	53.594.808.527
1031 Agropecuária Sustentável	17.674.116.694		17.674.116.694
1040 Governança Fundiária	632.439.331		632.439.331
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	189.397.091		189.397.091
1043 Qualidade Ambiental Urbana	225.396.600		225.396.600
1058 Mudança do Clima	345.412.944		345.412.944
2201 Brasil Moderniza	71.990.136		71.990.136
2202 Defesa Agropecuária	209.820.287		209.820.287
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	368.293.718		368.293.718
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	1.712.652.588		1.712.652.588
2205 Conecta Brasil	988.183.840		988.183.840
2206 Política Nuclear	482.894.970		482.894.970
2207 Programa Espacial Brasileiro	89.052.339		89.052.339
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	582.035.993		582.035.993
2209 Brasil, Nosso Propósito	992.929.216		992.929.216
2210 Empregabilidade		30.905.034	30.905.034
2211 Inserção Econômica Internacional	2.608.487.130		2.608.487.130
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	325.891.850		325.891.850
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	125.999.754	49.047.530.241	49.173.529.995
2214 Nova Previdência	1.643.996	677.031.243.918	677.032.887.914
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	299.886.026		299.886.026
2216 Política Externa	1.116.694.124		1.116.694.124
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	12.919.102.802		12.919.102.802
2218 Gestão de Riscos e Desastres	693.236.003	228.699.441	921.935.444
2219 Mobilidade Urbana	142.411.154		142.411.154
2220 Moradia Digna	3.252.170.941		3.252.170.941
2221 Recursos Hídricos	3.322.433.476		3.322.433.476
2222 Saneamento Básico	34.063.193	1.490.942.275	1.525.005.468
2223 A Hora do Turismo	624.537.858		624.537.858
3001 Energia Elétrica	136.563.016		136.563.016
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	74.151.019		74.151.019
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	68.021.510		68.021.510
3004 Aviação Civil	274.011.240		274.011.240
3005 Transporte Aquaviário	6.093.022.099		6.093.022.099
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	7.738.743.035		7.738.743.035
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	181.031.400		181.031.400

Quadro 6C
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2021, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

4002 Segurança Institucional	121.061.702		121.061.702
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	139.512.257		139.512.257
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	99.010.060		99.010.060
4005 Proteção Jurídica da União	448.507.418		448.507.418
5011 Educação Básica de Qualidade	8.158.205.717	4.059.564.405	12.217.770.122
5012 Educação Profissional e Tecnológica	2.405.758.887		2.405.758.887
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.556.572.510	1.585.315.001	11.141.887.511
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais	1.261.493.454		1.261.493.454
5015 Justiça	286.901.295		286.901.295
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	3.556.650.856		3.556.650.856
5017 Assistência Farmacêutica no SUS		15.163.545.983	15.163.545.983
5018 Atenção Especializada à Saúde		64.900.245.882	64.900.245.882
5019 Atenção Primária à Saúde		31.168.539.346	31.168.539.346
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde		972.965.600	972.965.600
5021 Gestão e Organização do SUS		2.347.130.979	2.347.130.979
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena		1.493.045.000	1.493.045.000
5023 Vigilância em Saúde		8.671.376.815	8.671.376.815
5024 Atenção Integral à Primeira Infância		452.153.000	452.153.000
5025 Cultura	1.234.752.760		1.234.752.760
5026 Esporte	959.233.880		959.233.880
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	15.716.893	11.084.558	26.801.451
5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas		35.416.754.992	35.416.754.992
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	7.760.806	21.038.965	28.799.771
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		66.649.368.102	66.649.368.102
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	220.553.244		220.553.244
5033 Segurança Alimentar e Nutricional		637.302.276	637.302.276
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	280.776.982	55.529.585	336.306.567
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	215.622.074		215.622.074
6012 Defesa Nacional	13.357.745.955		13.357.745.955
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	57.918.579		57.918.579
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	152.493.865		152.493.865
6015 Educação Infantil	268.311.078		268.311.078
6016 Educação Especial	40.793.181		40.793.181
TOTAL	**3.020.907.953.859**	**1.160.096.215.141**	**4.181.004.169.000**

Quadro 7A
Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	104.839.300.184	30.671.437	31.656.781.970	17.013.542.827	9.346.190.909	184.044.626.106	49.755.506	346.980.868.939
101			230.662.702.412		14.641.520.873			245.304.223.285
102			1.998.344.352					1.998.344.352
108			7.206.884.025	122.678.372				7.329.562.397
111			578.013.085	988.294.385				1.566.307.470
113			16.455.235.118	869.037.303				17.324.272.421
116			82.489.311					82.489.311
118			742.123.318	891.542.051	351.924.068		84.023.688	2.069.613.125
119			40.823.986					40.823.986
120							821.498	821.498
127			523.027.064					523.027.064
129	520.488.048		157.972.939	8.400.000		108.954.668	3.081.595.932	3.877.411.587
130			15.000.000		425.000.000		255.851.363	695.851.363
132	7.991.333.201		550.301.840	120.422.027			1.198.497.683	9.860.554.751
133			56.659.372				5.621.262	62.280.634
134			2.730.875.883	6.300.000	116.807.780		69.710.835	2.923.694.498
135			1.170.000		1.842.023.883		34.730.564	1.877.924.447
136	370.342.879		46.450.308	744.000			332.607.532	750.144.719
139			167.121.164	12.020.893				179.142.057
140					19.883.123.220			19.883.123.220
141			4.816.794.862	11.078.366	51.540.447		402.928.236	5.282.341.911
142			31.926.144.467	1.380.843.076	7.586.497.186		1.087.621.199	41.981.105.928
143						1.603.521.711.208		1.603.521.711.208
144		359.655.391.967	11.659.100.788	13.615.388.244	4.617.612.270			389.547.493.269
148			53.231.938	4.902.827	125.000.000	476.959.332		660.094.097
149				2.116.484.631				2.116.484.631
150	422.717.628		5.268.577.140	1.128.035.562	8.386.744		2.386.729.774	9.214.446.848
159						21.921.148.005		21.921.148.005
160					2.195.041.969			2.195.041.969
162						13.625.733	1.004.185	14.629.918
163				54.580.131	7.786.024		355.680.624	418.046.779
164					48.609			48.609
166					57.234.036		39.368.028	96.602.064
170			64.139.687	564.380			208.664.115	273.368.182
171						323.459.945		323.459.945
172			183.212.135	117.996.178	307.409.851		6.056.945.725	6.665.563.889
173		7.914.944				25.207.496.539		25.215.411.483
174	684.578.161		2.720.726.228	415.205.231	1.379.622		2.101.523.222	5.923.412.464
175			5.989.528				118.425.420	124.414.948
176	412.914.087		334.817.355	34.170.932	482.648.237		294.377.126	1.558.927.737
178	1.403.218.005		171.445.427	21.145.650			262.553.694	1.858.362.776

Quadro 7A
Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
180	100.799.627	3.164.460	2.262.284.794	211.452.175	19.562.472.946	15.703.800	3.924.942.825	26.080.820.627
181			210.206.947	35.030.625			10.000.000	255.237.572
183			190.187.712	5.787.562			615.130	196.590.404
184			50.754.704					50.754.704
186			1.858.481.504	260.665.936	605.225.871		1.564.370.458	4.288.743.769
188			920.479.720	6.991.860.184	501.250.000	31.335.289.478	1.610.306.350	41.359.185.732
193			55.604.871					55.604.871
195			2.240.000	1.100.000			3.160.000	6.500.000
196			40.557.793	29.819.900			16.926.411	87.304.104
197		2.921.072.284				6.815.835.328		9.736.907.612
944	101.016.384.338		55.531.322.342					156.547.706.680
Total	**217.762.076.158**	**362.618.215.092**	**411.998.276.089**	**46.469.093.448**	**82.716.124.545**	**1.873.784.810.142**	**25.559.358.385**	**3.020.907.953.859**

Quadro 7B
Fonte de Recursos do Orçamento da Seguridade Social
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	1.000		1.168.864.902	142.384.330				1.311.250.232
106			39.287.129					39.287.129
113			4.059.564.405					4.059.564.405
117			131.564					131.564
118	2.111.529.865		158.998.188	19.146.000			1.753.461	2.291.427.514
123	8.098.605.268							8.098.605.268
136			632.784.596					632.784.596
139			107.577.972				17.775.101	125.353.073
140			36.955.699.793				14.201.716.449	51.157.416.242
142			1.120.234.947					1.120.234.947
144			459.233.076	1.224.800.000				1.684.033.076
150			1.870.074.274	34.021.642			904.010.942	2.808.106.858
151	65.150.194.645		20.499.599.251	2.084.918.477				87.734.712.373
153	11.668.442.572		230.996.393.920	2.252.789.340				244.917.625.832
154			410.401.519.532					410.401.519.532
156	17.856.469.632							17.856.469.632
163			19.506.067	4.472.231				23.978.298
169	22.787.134.318							22.787.134.318
170			2.232.796.333	24.168.740			7.020	2.256.972.093
174			335.254.504	23.876.905	4.500.000		503.388.763	867.020.172
176			6.578.967					6.578.967
180			12.109.074.983	5.604.932			21.041	12.114.700.956
181			4.312.034					4.312.034
186			8.403.760.893					8.403.760.893
188			887.557.251	253.459.783				1.141.017.034
194			9.873				4.013	13.886
195			2.799.455	100.000				2.899.455
196			1.792.228				32.641.803	34.434.031
944	18.217.136.616		259.997.734.115					278.214.870.731
Total	**145.889.513.916**	**0**	**992.471.140.252**	**6.069.742.380**	**4.500.000**	**0**	**15.661.318.593**	**1.160.096.215.141**

Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	104.839.301.184	30.671.437	32.825.646.872	17.155.927.157	9.346.190.909	184.044.626.106	49.755.506	348.292.119.171
101			230.662.702.412		14.641.520.873			245.304.223.285
102			1.998.344.352					1.998.344.352
106			39.287.129					39.287.129
108			7.206.884.025	122.678.372				7.329.562.397
111			578.013.085	988.294.385				1.566.307.470
113			20.514.799.523	869.037.303				21.383.836.826
116			82.489.311					82.489.311
117			131.564					131.564
118	2.111.529.865		901.121.506	910.688.051	351.924.068		85.777.149	4.361.040.639
119			40.823.986					40.823.986
120							821.498	821.498
123	8.098.605.268							8.098.605.268
127			523.027.064					523.027.064
129	520.488.048		157.972.939	8.400.000		108.954.668	3.081.595.932	3.877.411.587
130			15.000.000		425.000.000		255.851.363	695.851.363
132	7.991.333.201		550.301.840	120.422.027			1.198.497.683	9.860.554.751
133			56.659.372				5.621.262	62.280.634
134			2.730.875.883	6.300.000	116.807.780		69.710.835	2.923.694.498
135			1.170.000		1.842.023.883		34.730.564	1.877.924.447
136	370.342.879		679.234.904	744.000			332.607.532	1.382.929.315
139			274.699.136	12.020.893			17.775.101	304.495.130
140			36.955.699.793		19.883.123.220		14.201.716.449	71.040.539.462
141			4.816.794.862	11.078.366	51.540.447		402.928.236	5.282.341.911
142			33.046.379.414	1.380.843.076	7.586.497.186		1.087.621.199	43.101.340.875
143						1.603.521.711.208		1.603.521.711.208
144		359.655.391.967	12.118.333.864	14.840.188.244	4.617.612.270			391.231.526.345
148			53.231.938	4.902.827	125.000.000	476.959.332		660.094.097
149				2.116.484.631				2.116.484.631
150	422.717.628		7.138.651.414	1.162.057.204	8.386.744		3.290.740.716	12.022.553.706
151	65.150.194.645		20.499.599.251	2.084.918.477				87.734.712.373
153	11.668.442.572		230.996.393.920	2.252.789.340				244.917.625.832
154			410.401.519.532					410.401.519.532
156	17.856.469.632							17.856.469.632
159						21.921.148.005		21.921.148.005
160					2.195.041.969			2.195.041.969
162						13.625.733	1.004.185	14.629.918
163			19.506.067	59.052.362	7.786.024		355.680.624	442.025.077
164					48.609			48.609
166					57.234.036		39.368.028	96.602.064
169	22.787.134.318							22.787.134.318

Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2021, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
170			2.296.936.020	24.733.120			208.671.135	2.530.340.275
171						323.459.945		323.459.945
172			183.212.135	117.996.178	307.409.851		6.056.945.725	6.665.563.889
173		7.914.944				25.207.496.539		25.215.411.483
174	684.578.161		3.055.980.732	439.082.136	5.879.622		2.604.911.985	6.790.432.636
175			5.989.528				118.425.420	124.414.948
176	412.914.087		341.396.322	34.170.932	482.648.237		294.377.126	1.565.506.704
178	1.403.218.005		171.445.427	21.145.650			262.553.694	1.858.362.776
180	100.799.627	3.164.460	14.371.359.777	217.057.107	19.562.472.946	15.703.800	3.924.963.866	38.195.521.583
181			214.518.981	35.030.625			10.000.000	259.549.606
183			190.187.712	5.787.562			615.130	196.590.404
184			50.754.704					50.754.704
186			10.262.242.397	260.665.936	605.225.871		1.564.370.458	12.692.504.662
188			1.808.036.971	7.245.319.967	501.250.000	31.335.289.478	1.610.306.350	42.500.202.766
193			55.604.871					55.604.871
194			9.873				4.013	13.886
195			5.039.455	1.200.000			3.160.000	9.399.455
196			42.350.021	29.819.900			49.568.214	121.738.135
197		2.921.072.284				6.815.835.328		9.736.907.612
944	119.233.520.954		315.529.056.457					434.762.577.411
Total	**363.651.590.074**	**362.618.215.092**	**1.404.469.416.341**	**52.538.835.828**	**82.720.624.545**	**1.873.784.810.142**	**41.220.676.978**	**4.181.004.169.000**

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
100	Recursos Primários de Livre Aplicação	Alienação de Bens Apreendidos	139
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	141
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	142
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	134
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	111
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	Contribuição do Salário-Educação	113
113	Contribuição do Salário-Educação	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	156
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	123
117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	130
118	Receitas de Concursos de Prognósticos	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	106
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	169
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	140
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	120
127	Custas Judiciais	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	184
129	Recursos de Concessões e Permissões	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	135
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	Custas Judiciais	127
132	Recursos destinados ao FUNDAF	Dividendos da União	197
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	Doações de Entidades Internacionais	195
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	196
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	Doações para o Combate à Fome	194
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	178
139	Alienação de Bens Apreendidos	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	108
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	119
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	149
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	Operações de Crédito Externas - em Moeda	148
143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	Outras Contribuições Econômicas	172
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Outras Contribuições Sociais	176
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	183
		Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	193

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	Receitas de Concursos de Prognósticos	118
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	162
151	Recursos Livres da Seguridade Social	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	160
153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	171
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	173
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	159
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	Recursos de Concessões e Permissões	129
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	Recursos de Convênios	181
162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	116
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	Recursos destinados ao FUNDAF	132
164	Títulos da Dívida Agrária	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	153
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	Recursos do Orçamento de Investimento	495
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	133
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	Recursos do Regime Geral de Previdência Social	154
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	166
172	Outras Contribuições Econômicas	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	188
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	Recursos Livres da Seguridade Social	151
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	117
175	Taxas por Serviços Públicos	Recursos Primários de Livre Aplicação	100
176	Outras Contribuições Sociais	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	163
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	Recursos Próprios Financeiros	180
180	Recursos Próprios Financeiros	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	170
181	Recursos de Convênios	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	150
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	136
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	186
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	174
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	Taxas por Serviços Públicos	175
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	Títulos da Dívida Agrária	164
194	Doações para o Combate à Fome	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	144
195	Doações de Entidades Internacionais	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	944

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	143
197	Dividendos da União	Transferência do Imposto Territorial Rural	102
495	Recursos do Orçamento de Investimento	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	101
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS		

Quadro 8A
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Aplicação Mínima na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 110, inciso II, do ADCT)

A) Aplicação Mínima na MDE em 2020	**54.439.992.705**
B) Percentual de Correção (IPCA acumulado de jul/2019 a jun/2020)	**2,13 %**
C) Aplicação Mínima na MDE em 2021 [A * (1 + B)]	**55.599.564.550**

Despesas Programadas com MDE (Identificador de Uso - IU 8) por Subfunção e Fonte

Subfunção	*Fonte 100(*)*	*Fonte 100(**)*	*Fonte 113*	*Outras Fontes vinculadas à Educação(***)*	*Demais Fontes*	*TOTAL*
122 - Administração Geral	322.426.397			202.259.782	542.444.482	1.067.130.661
128 - Formação de Recursos Humanos	20.310.670			1.748.562	34.732.495	56.791.727
131 - Comunicação Social	6.554.307				9.788.547	16.342.854
301 - Atenção Básica	1.898.700.257			29.998.632	1.173.234.858	3.101.933.747
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000.000			193.883.949	10.407.362.377	10.621.246.326
363 - Ensino Profissional	4.148.763.918			224.127.296	8.024.559.397	12.397.450.611
364 - Ensino Superior	10.098.973.170			2.556.605.852	20.117.541.335	32.773.120.357
365 - Educação Infantil	123.565.152			112.775.201	31.970.725	268.311.078
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.105.923				6.132.001	10.237.924
367 - Educação Especial	17.877.546				22.915.635	40.793.181
368 - Educação Básica	398.644.173		2.561.677.990	2.648.461.293	2.080.798.258	7.689.581.714
571 - Desenvolvimento Científico	88.709.899			1.500.000	175.200.000	265.409.899
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	153.308.105			8.490.387	223.260.388	385.058.880
846 - Outros Encargos Especiais	8.455.606.414				691.338.138	9.146.944.552
847 - Transferências para a Educação Básica			1.932.292.336	5.213.051.647	14.391.348.503	21.536.692.486
999 - Reserva de Contingência	1.712.797.508					1.712.797.508
TOTAL	**27.470.343.439**	**0**	**4.493.970.326**	**11.192.902.601**	**57.932.627.139**	**101.089.843.505**

(*) Recursos destinados ao cumprimento da aplicação mínima na MDE.
(**) Recursos ordinários destinados à parcela excedente a 30% da complementação da União ao Fundeb, a qual, embora constitua MDE, não pode ser considerada para fins de cumprimento da aplicação mínima (art. 212-A, caput, inciso VIII, da Constituição).
(***) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 142, 148, 150, 163, 170, 174, 180, 181, 186, 193, 196 .

Quadro 8B
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII. *Valores em R$1,00.*

**Quadro-síntese* *Recursos de todas as fontes.*

PROGRAMA		VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	77.547.459.381
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	936.648.173
0999	Reserva de Contingência	1.712.797.508
5011	Educação Básica de Qualidade	8.158.205.717
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.941.888.744
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.222.246.269
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais	1.261.493.454
6015	Educação Infantil	268.311.078
6016	Educação Especial	40.793.181

FONTE		VALOR
100	Recursos Primários de Livre Aplicação	27.470.343.439
108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	7.329.562.397
113	Contribuição do Salário-Educação	4.493.970.326
136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	22.411.602
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	2.146.805.738
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.229.221.008
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.000.000
150	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	944.755.565
151	Recursos Livres da Seguridade Social	12.354.432.786
163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio	26.246.052
170	Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica	29.998.632
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	25.010.412
180	Recursos Próprios Financeiros	13.366.424
181	Recursos de Convênios	26.506.140
186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	560.965.129
188	Recursos Financeiros de Livre Aplicação	1.016.292.446
193	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	55.604.871
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	1.081.241
944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -	43.310.269.297

ÓRGÃO		VALOR
26	Ministério da Educação	57.779.574.208
93	Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do	43.310.269.297
	TOTAL	**101.089.843.505**

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26 Ministério da Educação									**57.779.574.208**
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**38.732.760.494**
	Operação Especial								**13.423.348.026**
0032 **0E36**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**12 847**							**10.000**
0032 0E36 **0001**	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								**10.000**
			F	3	1	40	8	108	10.000
0032 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB**	**12 847**							**5.213.041.647**
0032 00SB **0001**	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB - Nacional								**5.213.041.647**
			F	3	1	30	8	108	4.344.209.706
			F	3	1	40	8	108	868.831.941
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 846**							**8.210.296.379**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								**15.600.000**
			F	1	0	91	8	100	15.600.000
0032 09HB **0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								**64.062.089**
			F	1	0	91	8	100	64.062.089
0032 09HB **0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								**57.130.213**
			F	1	0	91	8	100	57.130.213
0032 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								**139.702.984**
			F	1	0	91	8	100	130.242.767
			S	1	0	91	8	151	9.460.217
0032 09HB **0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								**47.327.454**
			F	1	0	91	8	100	47.327.454
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								**298.246.320**
			F	1	0	91	8	100	282.611.935
			S	1	0	91	8	151	15.634.385
0032 09HB **0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								**38.631.718**
			F	1	0	91	8	100	38.631.718
0032 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								**90.173.529**
			F	1	0	91	8	100	90.173.529
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								**45.568.691**
			F	1	0	91	8	100	45.568.691
0032 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								**183.849.144**
			F	1	0	91	8	100	170.096.990
			S	1	0	91	8	151	13.752.154
0032 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								**149.858.554**
			F	1	0	91	8	100	149.208.554

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	1	0	91	8	151	650.000
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								**281.128.740**
			F	1	0	91	8	100	250.771.998
			S	1	0	91	8	151	30.356.742
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								**294.962.148**
			F	1	0	91	8	100	272.562.368
			S	1	0	91	8	151	22.399.780
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								**361.029.461**
			F	1	0	91	8	100	328.081.858
			S	1	0	91	8	151	32.947.603
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								**390.683.113**
			F	1	0	91	8	100	365.348.271
			S	1	0	91	8	151	25.334.842
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								**157.199.491**
			F	1	0	91	8	100	142.581.615
			S	1	0	91	8	151	14.617.876
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								**132.348.802**
			F	1	0	91	8	100	121.786.081
			S	1	0	91	8	151	10.562.721
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								**356.443.702**
			F	1	0	91	8	100	336.439.627
			S	1	0	91	8	151	20.004.075
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								**1.123.174.754**
			F	1	0	91	8	100	1.026.584.598
			S	1	0	91	8	151	96.590.156
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								**172.039.654**
			F	1	0	91	8	100	159.064.120
			S	1	0	91	8	151	12.975.534
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**988.670.358**
			F	1	0	91	8	100	856.001.757
			S	1	0	91	8	151	132.668.601
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								**407.237.644**
			F	1	0	91	8	100	353.566.897
			S	1	0	91	8	151	53.670.747
0032 09HB **0040**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								**36.377.346**
			F	1	0	91	8	100	36.377.346
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								**472.769.330**
			F	1	0	91	8	100	439.641.378
			S	1	0	91	8	151	33.127.952

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								**302.561.774**
			F	1	0	91	8	100	278.447.593
			S	1	0	91	8	151	24.114.181
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**723.988.134**
			F	1	0	91	8	100	683.038.875
			S	1	0	91	8	151	40.949.259
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								**158.774.038**
			F	1	0	91	8	100	153.215.160
			S	1	0	91	8	151	5.558.878
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								**269.635.146**
			F	1	0	91	8	100	250.502.396
			S	1	0	91	8	151	19.132.750
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								**296.267.988**
			F	1	0	91	8	100	281.645.939
			S	1	0	91	8	151	14.622.049
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								**154.854.060**
			F	1	0	91	8	100	149.004.060
			S	1	0	91	8	151	5.850.000
		Atividade							**25.309.412.468**
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**52.622.947**
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								**43.037.634**
	Unidade apoiada(unidade) 11		F	3	2	80	8	100	8.875.103
			F	3	2	90	8	100	11.750.929
			F	3	2	90	8	136	22.411.602
0032 20RH **0053**	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								**9.585.313**
	Unidade apoiada(unidade) 1		F	3	2	80	8	100	3.823.322
			F	3	2	90	8	100	5.761.991
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**21.655.219.912**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - Nacional								**5.623.765.450**
			F	1	1	90	8	100	101.035.919
			S	1	1	90	8	151	5.522.729.531
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								**107.721.614**
			F	1	1	90	8	100	107.721.614
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								**93.220.597**
			F	1	1	90	8	100	93.220.597
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								**250.607.096**
			S	1	1	90	8	151	42.143.285
			F	1	1	90	8	100	208.463.811
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								**75.514.353**
			F	1	1	90	8	100	75.514.353
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								**527.956.060**
			S	1	1	90	8	151	73.276.274
			F	1	1	90	8	100	454.679.786
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								**67.903.261**
			F	1	1	90	8	100	67.903.261
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								**145.140.125**
			F	1	1	90	8	100	145.140.125
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								**77.473.084**
			F	1	1	90	8	100	77.473.084

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								**335.062.985**
			S	1	1	90	8	151	60.999.451
			F	1	1	90	8	100	274.063.534
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								**251.243.953**
			S	1	1	90	8	151	2.927.842
			F	1	1	90	8	100	248.316.111
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								**533.638.234**
			S	1	1	90	8	151	133.429.648
			F	1	1	90	8	100	400.208.586
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								**526.454.902**
			S	1	1	90	8	151	96.223.322
			F	1	1	90	8	100	430.231.580
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								**649.777.813**
			S	1	1	90	8	151	146.076.586
			F	1	1	90	8	100	503.701.227
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								**651.720.684**
			F	1	1	90	8	100	4.333.321
			S	1	1	90	8	151	114.757.227
			F	1	1	90	8	100	532.630.136
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								**291.289.446**
			S	1	1	90	8	151	65.259.845
			F	1	1	90	8	100	226.029.601
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								**232.842.342**
			S	1	1	90	8	151	45.314.691
			F	1	1	90	8	100	187.527.651
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								**645.581.425**
			S	1	1	90	8	151	91.713.776
			F	1	1	90	8	100	553.867.649
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								**2.045.173.981**
			S	1	1	90	8	151	432.255.893
			F	1	1	90	8	100	1.612.918.088
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								**358.095.793**
			S	1	1	90	8	151	58.933.238
			F	1	1	90	8	100	299.162.555
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								**1.994.536.088**
			S	1	1	90	8	151	666.557.736
			F	1	1	90	8	100	1.327.978.352
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								**829.985.247**
			S	1	1	90	8	151	241.135.310
			F	1	1	90	8	100	588.849.937
0032 20TP **0040**	Ativos Civis da União - Na Região Sul								**59.433.632**
			F	1	1	90	8	100	59.433.632
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								**723.821.184**
			S	1	1	90	8	151	152.363.835
			F	1	1	90	8	100	571.457.349
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								**578.550.471**
			S	1	1	90	8	151	117.197.281
			F	1	1	90	8	100	461.353.190
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								**2.454.635.211**
			S	1	1	90	8	151	1.382.950.074
			F	1	1	90	8	100	1.071.685.137
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								**276.319.558**
			F	1	1	90	8	100	4.333.321
			S	1	1	90	8	151	26.634.100
			F	1	1	90	8	100	245.352.137
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								**493.024.026**
			F	1	1	90	8	100	8.666.642
			S	1	1	90	8	151	94.420.536

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1	1	90	8	100	389.936.848
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								**472.484.753**
			F	1	1	90	8	100	20.652.381
			S	1	1	90	8	151	60.925.388
			F	1	1	90	8	100	390.906.984
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								**282.246.544**
			S	1	1	90	8	151	27.047.317
			F	1	1	90	8	100	255.199.227
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**372.873.965**
0032 2000 **0026**	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								**10.756.469**
			F	3	2	90	8	100	8.841.097
			F	3	2	90	8	150	150.837
			F	3	2	91	8	100	72.535
			F	4	2	90	8	100	1.466.689
			F	4	2	90	8	163	225.311
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - No Distrito Federal								**362.117.496**
			F	3	2	90	8	100	94.942.840
			F	3	2	90	8	150	2.937.486
			F	3	2	90	8	186	187.982.103
			F	3	2	91	8	186	1.079.735
			F	4	2	90	8	100	40.335.890
			F	4	2	90	8	186	9.869.310
			S	3	2	90	8	151	24.970.132
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**719.293.615**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								**51.405.175**
			S	3	1	90	8	151	51.405.175
0032 2004 **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								**4.613.256**
			S	3	1	90	8	151	4.613.256
0032 2004 **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								**2.283.823**
			S	3	1	90	8	151	2.283.823
0032 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								**8.362.162**
			S	3	1	90	8	151	8.362.162
0032 2004 **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								**3.083.382**
			S	3	1	90	8	151	3.083.382
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								**17.206.026**
			S	3	1	90	8	151	17.206.026
0032 2004 **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								**2.711.053**
			S	3	1	90	8	151	2.711.053
0032 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								**7.592.843**
			S	3	1	90	8	151	7.592.843
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								**3.793.845**
			S	3	1	90	8	151	3.793.845
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								**12.407.353**
			S	3	1	90	8	151	12.407.353

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								**13.536.116**
			S	3	1	90	8	151	13.536.116
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								**20.183.071**
			S	3	1	90	8	151	20.183.071
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								**28.430.651**
			S	3	1	90	8	151	28.430.651
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								**27.396.801**
			S	3	1	90	8	151	27.396.801
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								**28.582.767**
			S	3	1	90	8	151	28.582.767
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								**13.157.182**
			S	3	1	90	8	151	13.157.182
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								**9.620.434**
			S	3	1	90	8	151	9.620.434
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								**23.513.646**
			S	3	1	90	8	151	23.513.646
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								**119.568.220**
			S	3	1	90	8	151	119.568.220
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								**16.807.708**
			S	3	1	90	8	151	16.807.708
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								**53.461.551**
			S	3	1	90	8	151	53.461.551
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								**22.860.008**
			S	3	1	90	8	151	22.860.008
0032 2004 **0040**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								**2.004.439**
			S	3	1	90	8	151	2.004.439
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								**34.551.153**
			S	3	1	90	8	151	34.549.483
			S	3	1	90	8	170	1.670
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								**27.274.552**
			S	3	1	90	8	151	27.274.552
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**62.983.703**
			S	3	1	90	8	151	62.983.703
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								**11.276.531**
			S	3	1	90	8	151	11.276.531

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								**25.568.544**
			S	3	1	90	8	151	25.568.544
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								**19.420.670**
			S	3	1	90	8	151	19.420.670
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								**45.636.950**
			S	3	1	90	8	151	15.639.988
			S	3	1	90	8	170	29.996.962
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**							**2.382.640.132**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								**278.090.110**
			S	3	1	90	8	151	278.090.110
0032 212B **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								**16.986.893**
			F	3	1	90	8	100	16.986.893
0032 212B **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								**15.265.685**
			F	3	1	90	8	100	15.265.685
0032 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								**37.427.122**
			F	3	1	90	8	100	34.798.211
			S	3	1	90	8	151	2.628.911
0032 212B **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								**13.600.552**
			F	3	1	90	8	100	13.600.552
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								**72.047.384**
			F	3	1	90	8	100	68.378.369
			S	3	1	90	8	151	3.669.015
0032 212B **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								**12.307.527**
			F	3	1	90	8	100	12.307.527
0032 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								**23.791.404**
			F	3	1	90	8	100	23.791.404
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								**12.897.990**
			F	3	1	90	8	100	12.897.990
0032 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								**47.815.205**
			F	3	1	90	8	100	44.629.334
			S	3	1	90	8	151	3.185.871
0032 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								**35.613.761**
			F	3	1	90	8	100	35.457.965
			S	3	1	90	8	151	155.796
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								**62.873.776**
			F	3	1	90	8	100	56.927.384
			S	3	1	90	8	151	5.946.392
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								**68.142.614**
			F	3	1	90	8	100	64.387.894
			S	3	1	90	8	151	3.754.720
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								**77.810.726**
			F	3	1	90	8	100	71.531.035
			S	3	1	90	8	151	6.279.691

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								**87.829.503**
			F	3	1	90	8	100	80.286.838
			S	3	1	90	8	151	7.542.665
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								**37.533.081**
			F	3	1	90	8	100	34.403.994
			S	3	1	90	8	151	3.129.087
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								**30.731.665**
			F	3	1	90	8	100	28.815.502
			S	3	1	90	8	151	1.916.163
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								**95.564.439**
			F	3	1	90	8	100	90.637.025
			S	3	1	90	8	151	4.927.414
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								**260.391.673**
			F	3	1	90	8	100	237.367.418
			S	3	1	90	8	151	23.024.255
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								**43.887.154**
			F	3	1	90	8	100	40.578.335
			S	3	1	90	8	151	3.308.819
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								**263.044.899**
			F	3	1	90	8	100	219.605.782
			S	3	1	90	8	151	43.439.117
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								**114.788.572**
			F	3	1	90	8	100	98.692.639
			S	3	1	90	8	151	16.095.933
0032 212B **0040**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								**9.092.412**
			F	3	1	90	8	100	9.092.412
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								**87.798.543**
			F	3	1	90	8	100	78.070.470
			S	3	1	90	8	151	9.728.073
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								**72.965.994**
			F	3	1	90	8	100	65.929.042
			S	3	1	90	8	151	7.036.952
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**197.605.966**
			F	3	1	90	8	100	149.477.759
			S	3	1	90	8	151	48.128.207
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								**37.573.705**
			F	3	1	90	8	100	36.093.062
			S	3	1	90	8	151	1.480.643
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								**60.525.551**
			F	3	1	90	8	100	55.696.202
			S	3	1	90	8	151	4.829.349
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								**167.865.305**
			F	3	1	90	8	100	164.499.177
			S	3	1	90	8	151	3.366.128
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								**40.770.921**
			F	3	1	90	8	100	38.494.357

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3	1	90	8	151	2.276.564
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**90.209.899**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								**88.709.899**
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	50	8	100	88.709.899
0032 212H **0053**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Distrito Federal								**1.500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	50	8	150	1.500.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**3.216.096**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								**46.795**
	Agente público beneficiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	100	46.795
0032 216H **0011**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								**97.485**
	Agente público beneficiado(unidade) 11		F	3	2	90	8	100	97.485
0032 216H **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								**23.933**
	Agente público beneficiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	23.933
0032 216H **0013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								**59.126**
	Agente público beneficiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	100	59.126
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								**77.339**
	Agente público beneficiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	100	77.339
0032 216H **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								**9.385**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	9.385
0032 216H **0017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								**50.836**
	Agente público beneficiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	100	50.836
0032 216H **0020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								**4.302**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	4.302
0032 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								**74.277**
	Agente público beneficiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	100	74.277
0032 216H **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								**9.260**
	Agente público beneficiado(unidade) 40		F	3	2	90	8	100	9.260
0032 216H **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								**39.104**
	Agente público beneficiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	100	39.104
0032 216H **0024**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte								**5.001**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	5.001
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								**87.203**
	Agente público beneficiado(unidade) 14		F	3	2	90	8	100	87.203
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								**52.363**
	Agente público beneficiado(unidade) 12		F	3	2	90	8	100	52.363
0032 216H **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								**26.795**
	Agente público beneficiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	100	26.795
0032 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								**5.866**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	5.866
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								**207.996**
	Agente público beneficiado(unidade) 37		F	3	2	90	8	100	207.996
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								**522.489**
	Agente público beneficiado(unidade) 83		F	3	2	90	8	100	512.489

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	8	150	10.000
0032 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								**17.597**
	Agente público beneficiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	100	17.597
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								**62.499**
	Agente público beneficiado(unidade) 13		F	3	2	90	8	100	62.499
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								**116.630**
	Agente público beneficiado(unidade) 17		F	3	2	90	8	100	116.630
0032 216H **0040**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								**22.681**
	Agente público beneficiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	100	22.681
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								**87.341**
	Agente público beneficiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	100	87.341
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								**171.192**
	Agente público beneficiado(unidade) 17		F	3	2	90	8	100	166.192
			F	3	2	90	8	150	5.000
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								**277.598**
	Agente público beneficiado(unidade) 37		F	3	2	90	8	100	277.598
0032 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								**42.233**
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	42.233
0032 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								**164.863**
	Agente público beneficiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	100	164.863
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								**853.907**
	Agente público beneficiado(unidade) 69		F	3	2	90	8	100	853.907
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**26.510.148**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								**5.267.166**
	Servidor capacitado(unidade) 600		F	3	2	90	8	100	482.403
			F	3	2	91	8	100	62.400
			S	3	2	90	8	151	4.722.363
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								**624.806**
	Servidor capacitado(unidade) 1029		F	3	2	90	8	100	623.977
			F	3	2	91	8	100	829
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								**216.168**
	Servidor capacitado(unidade) 514		F	3	2	90	8	100	214.088
			F	3	2	91	8	100	2.080
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								**327.517**
	Servidor capacitado(unidade) 1020		F	3	2	90	8	100	325.759
			F	3	2	91	8	100	1.758
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								**334.653**
	Servidor capacitado(unidade) 487		F	3	2	90	8	100	334.653
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								**665.999**
	Servidor capacitado(unidade) 1991		F	3	2	90	8	100	636.303
			F	3	2	91	8	100	29.696
0032 4572 **0016**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								**195.520**
	Servidor capacitado(unidade) 200		F	3	2	90	8	100	195.520
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								**207.252**
	Servidor capacitado(unidade) 347		F	3	2	90	8	100	207.252

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								**229.356**
	Servidor capacitado(unidade) 672		F	3	2	90	8	100	179.356
			F	3	2	90	8	150	50.000
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								**326.275**
	Servidor capacitado(unidade) 550		F	3	2	90	8	100	276.275
			F	3	2	90	8	150	50.000
0032 4572 **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								**440.617**
	Servidor capacitado(unidade) 610		F	3	2	90	8	100	209.000
			F	3	2	90	8	150	220.801
			F	3	2	91	8	100	10.816
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								**1.040.786**
	Servidor capacitado(unidade) 3107		F	3	2	90	8	100	1.011.649
			F	3	2	91	8	100	29.137
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.270.438**
	Servidor capacitado(unidade) 2594		F	3	2	90	8	100	1.203.878
			F	3	2	91	8	100	66.560
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								**561.936**
	Servidor capacitado(unidade) 2200		F	3	2	90	8	100	488.152
			F	3	2	90	8	150	73.784
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								**697.969**
	Servidor capacitado(unidade) 2660		F	3	2	90	8	100	685.149
			F	3	2	91	8	100	12.820
0032 4572 **0027**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								**207.510**
	Servidor capacitado(unidade) 1200		F	3	2	90	8	100	207.252
			F	3	2	91	8	100	258
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								**292.506**
	Servidor capacitado(unidade) 1000		F	3	2	90	8	100	152.506
			F	3	2	90	8	150	120.000
			F	4	2	90	8	150	20.000
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								**633.411**
	Servidor capacitado(unidade) 2100		F	3	2	90	8	100	563.386
			F	3	2	90	8	150	55.000
			F	3	2	91	8	100	15.025
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								**3.938.182**
	Servidor capacitado(unidade) 700		F	3	2	30	8	100	472.459
			F	3	2	90	8	100	2.951.661
			F	3	2	90	8	150	481.003
			F	3	2	91	8	100	31.185
			F	3	2	91	8	150	1.874
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								**286.075**
	Servidor capacitado(unidade) 1530		F	3	2	90	8	100	276.075
			F	3	2	90	8	150	10.000
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								**2.589.294**
	Servidor capacitado(unidade) 5360		F	3	2	90	8	100	2.587.935
			F	3	2	91	8	100	1.359
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								**564.918**
	Servidor capacitado(unidade) 2230		F	3	2	90	8	100	448.818
			F	3	2	90	8	150	116.100

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	4572	**0040**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								**47.175**
			Servidor capacitado(unidade) 240		F	3	2	90	8	100	43.015
					F	3	2	91	8	100	4.160
0032	4572	**0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								**488.719**
			Servidor capacitado(unidade) 2860		F	3	2	90	8	100	433.399
					F	3	2	91	8	100	8.320
					F	4	2	90	8	100	47.000
0032	4572	**0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								**545.109**
			Servidor capacitado(unidade) 3602		F	3	2	90	8	100	495.109
					F	3	2	90	8	150	50.000
0032	4572	**0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								**1.615.564**
			Servidor capacitado(unidade) 4103		F	3	2	90	8	100	1.000.343
					F	3	2	91	8	100	8.115
					F	4	2	90	8	100	107.106
					S	3	2	90	8	150	500.000
0032	4572	**0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								**266.157**
			Servidor capacitado(unidade) 1671		F	3	2	90	8	100	261.997
					F	3	2	91	8	100	4.160
0032	4572	**0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								**732.190**
			Servidor capacitado(unidade) 2372		F	3	2	90	8	100	728.302
					F	3	2	91	8	100	3.888
0032	4572	**0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								**1.668.685**
			Servidor capacitado(unidade) 2380		F	3	2	90	8	100	1.668.685
0032	4572	**0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								**228.195**
			Servidor capacitado(unidade) 1320		F	3	2	90	8	100	227.462
					F	3	2	91	8	100	733
0032	**4641**		**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**6.554.307**
0032	4641	**0001**	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								**6.259.071**
					F	3	2	90	8	100	6.259.071
0032	4641	**0042**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								**162.282**
					F	3	2	90	8	100	162.282
0032	4641	**0052**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								**78.208**
					F	3	2	90	8	100	78.208
0032	4641	**0054**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								**54.746**
					F	3	2	90	8	100	54.746
0032	**6294**		**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	**12 128**							**271.447**
0032	6294	**0026**	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								**271.447**
			Curso realizado(unidade) 38		F	3	2	90	8	100	250.911
					F	3	2	91	8	100	20.536
0901			**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**936.648.173**
			Operação Especial								**936.648.173**
0901	**0005**		**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	**28 846**							**888.771.458**
0901	0005	**0011**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								**1.742.027**
					F	1	1	90	8	100	1.659.076
					F	3	1	90	8	100	82.951
0901	0005	**0012**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre								**106.307**
					F	1	1	90	8	100	106.307

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0005 **0013**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas								**75.321**
			F	1	1	90	8	100	75.321
0901 0005 **0015**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								**6.133.322**
			F	1	1	90	8	100	4.327.470
			F	3	1	90	8	100	1.805.852
0901 0005 **0016**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amapá								**487.171**
			F	1	1	90	8	100	487.171
0901 0005 **0017**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins								**213.130**
			F	1	1	90	8	100	132.935
			F	3	1	90	8	100	80.195
0901 0005 **0020**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste								**93.305**
			F	1	1	90	8	100	93.305
0901 0005 **0021**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								**5.616.234**
			F	1	1	90	8	100	5.084.920
			F	3	1	90	8	100	531.314
0901 0005 **0022**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí								**1.493.164**
			F	1	1	90	8	100	1.357.844
			F	3	1	90	8	100	135.320
0901 0005 **0023**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará								**16.108.403**
			F	1	1	90	8	100	15.414.190
			F	3	1	90	8	100	694.213
0901 0005 **0024**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								**21.860.105**
			F	1	1	90	8	100	20.481.314
			F	3	1	90	8	100	1.378.791
0901 0005 **0025**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba								**141.936.863**
			F	1	1	90	8	100	127.503.569
			F	3	1	90	8	100	14.433.294
0901 0005 **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco								**144.680.876**
			F	1	1	90	8	100	133.060.418
			F	3	1	90	8	100	11.620.458
0901 0005 **0027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas								**61.756.938**
			F	1	1	90	8	100	60.123.971
			F	3	1	90	8	100	1.632.967
0901 0005 **0028**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe								**9.754.624**
			F	1	1	90	8	100	9.179.520
			F	3	1	90	8	100	575.104
0901 0005 **0029**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia								**8.590.876**
			F	1	1	90	8	100	7.876.347
			F	3	1	90	8	100	714.529
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								**36.295.697**
			F	1	1	90	8	100	32.315.504
			F	3	1	90	8	100	3.980.193
0901 0005 **0032**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo								**13.257.033**
			F	1	1	90	8	100	12.459.480
			F	3	1	90	8	100	797.553

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	0005	**0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								**151.092.401**
					F	1	1	90	8	100	89.027.744
					F	3	1	90	8	100	62.064.657
0901	0005	**0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo								**16.120.920**
					F	1	1	90	8	100	6.816.541
					F	3	1	90	8	100	920.495
					F	5	1	90	8	100	8.383.884
0901	0005	**0040**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Sul								**115.158**
					F	1	1	90	8	100	115.158
0901	0005	**0041**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná								**33.665.960**
					F	1	1	90	8	100	29.484.159
					F	3	1	90	8	100	4.181.801
0901	0005	**0042**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina								**46.925.580**
					F	1	1	90	8	100	45.306.347
					F	3	1	90	8	100	1.619.233
0901	0005	**0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								**133.740.429**
					F	1	1	90	8	100	115.430.443
					F	3	1	90	8	100	9.829.065
					S	1	1	90	8	151	7.994.828
					S	3	1	90	8	151	486.093
0901	0005	**0051**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso								**2.787.562**
					F	1	1	90	8	100	2.679.303
					F	3	1	90	8	100	108.259
0901	0005	**0052**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás								**3.162.155**
					F	1	1	90	8	100	3.024.490
					F	3	1	90	8	100	137.665
0901	0005	**0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								**29.236.598**
					F	1	1	90	8	100	10.009.895
					F	3	1	90	8	100	19.226.703
0901	0005	**0054**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul								**1.723.299**
					F	1	1	90	8	100	1.514.911
					F	3	1	90	8	100	208.388
0901	**0022**		**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	**28 846**							**32.150.000**
0901	0022	**0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional								**32.050.000**
					S	1	1	90	8	151	31.000.000
					S	3	1	90	8	151	1.050.000
0901	0022	**0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul								**100.000**
					S	1	1	90	8	151	100.000
0901	**0625**		**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**							**15.726.715**
0901	0625	**0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional								**9.567.303**
					S	1	1	90	8	151	9.500.303
					S	3	1	90	8	151	67.000
0901	0625	**0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul								**6.159.412**
					S	1	1	90	8	151	5.453.228
					S	3	1	90	8	151	706.184
0999			**Reserva de Contingência**								**1.712.797.508**
				Operação Especial							**1.712.797.508**
0999	**0Z00**		**Reserva de Contingência - Financeira**	**99 999**							**374.674.455**

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	0Z00	**0001**	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional								**374.674.455**
					F	1	0	91	8	100	374.674.455
0999	**0Z01**		**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	**99 999**							**1.338.123.053**
0999	0Z01	**0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								**1.338.123.053**
					F	1	1	90	8	100	1.338.123.053
5011			**Educação Básica de Qualidade**								**8.006.748.450**
			Operação Especial								**3.989.770.851**
5011	**0E53**		**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 368**							**183.186.767**
5011	0E53	**0001**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								**78.320.000**
			Veículo adquirido(unidade) 290		F	4	2	30	8	100	846.000
					F	4	2	40	8	100	1.974.000
					F	4	8	40	8	100	5.346.653
					F	4	8	40	8	108	5.497.171
					F	4	8	40	8	142	7.630.377
					F	4	8	40	8	186	31.525.799
					F	4	8	40	8	188	20.500.000
					F	4	8	90	8	186	5.000.000
5011	0E53	**0013**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Amazonas								**200.000**
			Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	40	8	188	200.000
5011	0E53	**0015**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Pará								**2.000.000**
			Veículo adquirido(unidade) 5		F	4	6	30	8	188	2.000.000
5011	0E53	**0017**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins								**20.080.191**
			Veículo adquirido(unidade) 200		F	4	2	30	8	100	8.000.000
					F	4	2	30	8	188	2.000.000
					F	4	7	30	8	100	1.080.191
					F	4	7	30	8	188	9.000.000
5011	0E53	**0021**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão								**1.300.000**
			Veículo adquirido(unidade) 6		F	4	6	99	8	188	1.300.000
5011	0E53	**0026**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Pernambuco								**2.000.000**
			Veículo adquirido(unidade) 6		F	4	6	99	8	188	2.000.000
5011	0E53	**0035**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo								**150.000**
			Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	150.000
5011	0E53	**0041**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná								**61.681.112**
			Veículo adquirido(unidade) 304		F	4	2	30	8	188	2.000.000
					F	4	6	40	8	188	992.000
					F	4	7	30	8	100	6.289.112
					F	4	7	30	8	188	52.400.000
5011	0E53	**0042**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina								**250.000**
			Veículo adquirido(unidade) 5		F	4	6	99	8	188	250.000
5011	0E53	**0043**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul								**520.000**
			Veículo adquirido(unidade) 3		F	4	6	99	8	188	520.000
5011	0E53	**0052**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás								**15.565.464**
			Veículo adquirido(unidade) 110		F	4	2	30	8	188	2.000.000
					F	4	7	30	8	100	1.453.672
					F	4	7	30	8	188	12.111.792
5011	0E53	**0054**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul								**650.000**
			Veículo adquirido(unidade) 3		F	4	6	40	8	188	400.000
					F	4	6	99	8	188	250.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011	0E53	**3646**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Jaguariúna - SP								**200.000**
			Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	40	8	188	200.000
5011	0E53	**5593**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Palminópolis - GO								**270.000**
			Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	270.000
5011	**00O0**		**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**							**253.712.352**
5011	00O0	**0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								**253.712.352**
			Bolsa concedida(unidade) 66803		F	3	2	90	8	100	33.793.144
					F	3	2	90	8	142	219.919.208
5011	**00PH**		**Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos**	**12 366**							**3.571.462**
5011	00PH	**0001**	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional								**3.571.462**
					F	3	2	90	8	100	3.571.462
5011	**0509**		**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 368**							**844.969.549**
5011	0509	**0001**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								**827.267.623**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1452		F	3	2	30	8	142	280.730.800
					F	3	2	32	8	142	500.000
					F	3	2	40	8	108	9.310.000
					F	3	2	42	8	142	500.000
					F	3	2	80	8	142	18.000.000
					F	3	2	90	8	108	103.518.239
					F	3	2	90	8	142	65.016.869
					F	3	2	90	8	148	33.000.000
					F	3	8	40	8	100	18.810.994
					F	3	8	40	8	108	6.892.709
					F	3	8	40	8	142	59.491.673
					F	3	8	40	8	186	14.804.624
					F	4	2	30	8	142	215.011.715
					F	4	2	90	8	108	1.680.000
5011	0509	**0013**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas								**100.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 3		F	3	6	99	8	188	100.000
5011	0509	**0017**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins								**1.039.933**
			Iniciativa apoiada(unidade) 15		F	3	6	50	8	188	500.000
					F	3	6	99	8	188	539.933
5011	0509	**0023**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará								**400.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 10		F	3	6	99	8	188	200.000
					F	4	6	99	8	188	200.000
5011	0509	**0025**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Paraíba								**600.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 19		F	3	6	40	8	188	400.000
					F	3	6	99	8	188	200.000
5011	0509	**0026**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**2.600.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 13		F	3	6	40	8	188	2.600.000
5011	0509	**0027**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Alagoas								**1.571.993**
			Iniciativa apoiada(unidade) 5		F	4	6	99	8	188	1.571.993
5011	0509	**0031**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**700.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 10		F	3	6	40	8	188	400.000
					F	3	6	99	8	188	300.000
5011	0509	**0032**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								**100.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	188	100.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011	0509	**0035**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								**420.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 3		F	3	6	99	8	188	300.000
					F	4	6	99	8	188	120.000
5011	0509	**0041**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								**5.320.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 51		F	3	6	40	8	188	200.000
					F	3	6	99	8	188	3.310.000
					F	4	6	99	8	188	1.810.000
5011	0509	**0043**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								**250.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	99	8	188	250.000
5011	0509	**1674**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Olinda - PE								**200.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	40	8	188	200.000
5011	0509	**1682**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Parnamirim - PE								**300.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	40	8	188	300.000
5011	0509	**1795**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Maceió - AL								**2.000.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 50		F	3	2	40	8	188	2.000.000
5011	0509	**1996**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Camaçari - BA								**1.000.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	40	8	188	1.000.000
5011	0509	**3321**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Niterói - RJ								**1.000.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	40	8	188	1.000.000
5011	0509	**7005**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - EMEI - Regional Ipiranga - No Estado de São Paulo								**100.000**
			Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	40	8	188	100.000
5011	**0515**		**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**							**1.932.292.336**
5011	0515	**0001**	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								**1.932.292.336**
			Escola apoiada(unidade) 140751		F	3	1	30	8	113	618.133.402
					F	3	1	40	8	113	613.864.000
					F	3	1	50	8	113	15.000.000
					F	4	1	30	8	113	417.388.934
					F	4	1	40	8	113	252.906.000
					F	4	1	50	8	113	15.000.000
5011	**0969**		**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**							**772.038.385**
5011	0969	**0001**	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								**772.038.385**
					F	3	1	30	8	113	241.632.487
					F	3	1	40	8	113	530.405.898
				Atividade							**4.016.977.599**
5011	**20RI**		**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**26.887.397**
5011	20RI	**0012**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								**200.544**
			Estudante matriculado(unidade) 550		F	3	2	90	8	100	172.344
					F	4	2	90	8	100	28.200
5011	20RI	**0014**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								**143.303**
			Estudante matriculado(unidade) 485		F	3	2	90	8	100	143.303
5011	20RI	**0015**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								**349.672**
			Estudante matriculado(unidade) 1320		F	3	2	90	8	100	349.672
5011	20RI	**0021**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								**105.904**
			Estudante matriculado(unidade) 734		F	3	2	90	8	100	100.804
					F	3	2	91	8	100	4.160
					F	4	2	90	8	100	940
5011	20RI	**0024**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								**131.267**
			Estudante matriculado(unidade) 386		F	3	2	90	8	100	129.603

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	8	100	1.664
5011 20RI **0026**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**185.807**
	Estudante matriculado(unidade) 419		F	3	2	90	8	100	185.807
5011 20RI **0028**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								**146.716**
	Estudante matriculado(unidade) 430		F	3	2	90	8	100	99.716
			F	4	2	90	8	100	47.000
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**1.203.072**
	Estudante matriculado(unidade) 3269		F	3	2	90	8	100	991.557
			F	3	2	91	8	100	561
			F	4	2	90	8	100	210.954
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**23.567.291**
	Estudante matriculado(unidade) 14891		F	3	2	90	8	100	16.211.484
			F	3	2	90	8	150	4.203.279
			F	3	2	91	8	100	20.704
			F	3	6	90	8	188	1.380.000
			F	4	2	90	8	100	1.071.824
			F	4	2	90	8	163	300.000
			F	4	6	90	8	188	380.000
5011 20RI **0042**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								**364.369**
	Estudante matriculado(unidade) 1153		F	3	2	90	8	100	250.807
			F	4	2	90	8	100	113.562
5011 20RI **0043**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								**230.296**
	Estudante matriculado(unidade) 643		F	3	2	90	8	100	230.296
5011 20RI **0052**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								**259.156**
	Estudante matriculado(unidade) 775		F	3	2	90	8	100	161.875
			F	4	2	90	8	100	97.281
5011 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**63.685.089**
5011 20RJ **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								**63.685.089**
	Projeto apoiado(unidade) 233		F	3	2	30	8	100	9.026.670
			F	3	2	90	8	100	24.733.769
			F	3	2	90	8	142	29.636.650
			F	4	2	90	8	100	188.000
			F	4	2	90	8	142	100.000
5011 **20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**							**1.513.127.123**
5011 20RP **0001**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								**1.321.192.837**
	Projeto apoiado(unidade) 354		F	3	2	30	8	142	9.310.729
			F	3	2	40	8	142	6.000.000
			F	4	2	30	8	142	39.966.054
			F	4	2	40	8	142	39.966.054
			F	4	6	99	8	188	950.000
			F	4	9	40	8	100	16.257.631
			F	4	9	40	8	113	183.742.369
			F	4	9	40	8	144	1.025.000.000
5011 20RP **0011**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Rondônia								**500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	40	8	188	200.000
			F	4	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **0015**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará								**1.900.000**
	Projeto apoiado(unidade) 9		F	4	6	40	8	188	1.600.000
			F	4	6	99	8	188	300.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP **0016**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amapá								**900.000**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	30	8	188	650.000
			F	4	6	30	8	188	250.000
5011 20RP **0023**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará								**1.250.000**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	6	40	8	188	750.000
			F	4	6	99	8	188	500.000
5011 20RP **0024**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								**2.539.993**
	Projeto apoiado(unidade) 41		F	3	6	99	8	188	1.039.993
			F	4	6	40	8	188	500.000
			F	4	6	99	8	188	1.000.000
5011 20RP **0025**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba								**3.179.986**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	6	30	8	188	1.179.986
			F	4	6	40	8	188	2.000.000
5011 20RP **0026**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**2.850.000**
	Projeto apoiado(unidade) 9		F	4	6	40	8	188	800.000
			F	4	6	99	8	188	2.050.000
5011 20RP **0027**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Alagoas								**1.783.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	1.783.000
5011 20RP **0029**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Bahia								**640.000**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	6	99	8	188	640.000
5011 20RP **0031**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**6.279.442**
	Projeto apoiado(unidade) 16		F	3	6	99	8	188	400.000
			F	4	6	40	8	188	100.000
			F	4	6	99	8	188	5.779.442
5011 20RP **0032**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								**5.356.228**
	Projeto apoiado(unidade) 17		F	3	6	40	8	188	50.000
			F	4	6	40	8	188	3.150.000
			F	4	6	99	8	188	2.156.228
5011 20RP **0033**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**3.800.000**
	Projeto apoiado(unidade) 108		F	3	6	40	8	188	1.000.000
			F	3	6	99	8	188	500.000
			F	4	6	40	8	188	2.000.000
			F	4	6	99	8	188	300.000
5011 20RP **0035**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								**5.625.000**
	Projeto apoiado(unidade) 46		F	3	6	40	8	188	1.250.000
			F	4	6	40	8	188	4.375.000
5011 20RP **0041**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná								**3.959.986**
	Projeto apoiado(unidade) 20		F	4	6	30	8	188	1.000.000
			F	4	6	99	8	188	2.959.986
5011 20RP **0042**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								**3.800.000**
	Projeto apoiado(unidade) 28		F	4	6	40	8	188	2.050.000
			F	4	6	99	8	188	1.750.000
5011 20RP **0043**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								**5.920.000**
	Projeto apoiado(unidade) 34		F	3	6	30	8	188	300.000
			F	3	6	40	8	188	200.000
			F	3	6	99	8	188	20.000
			F	4	6	30	8	188	100.000
			F	4	6	40	8	188	2.050.000
			F	4	6	99	8	188	3.250.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP **0051**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso								**2.600.000**
	Projeto apoiado(unidade) 14		F	3	6	30	8	188	750.000
			F	3	6	40	8	188	250.000
			F	4	6	40	8	188	1.300.000
			F	4	6	99	8	188	300.000
5011 20RP **0052**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás								**13.592.920**
	Projeto apoiado(unidade) 41		F	3	2	30	8	100	5.635.031
			F	3	2	30	8	188	2.000.000
			F	3	7	30	8	100	584.866
			F	3	7	30	8	188	4.873.023
			F	4	6	30	8	188	200.000
			F	4	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **0053**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal								**27.967.259**
	Projeto apoiado(unidade) 115		F	3	2	30	8	100	381.728
			F	3	7	30	8	100	2.634.580
			F	3	7	30	8	188	21.950.951
			F	4	6	99	8	188	3.000.000
5011 20RP **0054**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**4.113.228**
	Projeto apoiado(unidade) 58		F	3	6	99	8	188	400.000
			F	4	6	30	8	188	1.200.000
			F	4	6	40	8	188	2.513.228
5011 20RP **0166**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Rio Branco - AC								**5.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	188	5.000.000
5011 20RP **0235**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Urucurituba - AM								**200.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	188	200.000
5011 20RP **0295**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Curuçá - PA								**200.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	188	200.000
5011 20RP **0400**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itaubal - AP								**300.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **0734**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de São Luís - MA								**500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 20		F	4	6	40	8	188	500.000
5011 20RP **1093**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Maracanaú - CE								**1.500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	188	1.500.000
5011 20RP **1661**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Lagoa de Itaenga - PE								**300.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **3290**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								**300.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **3319**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Natividade - RJ								**300.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **3341**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**289.993**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	188	289.993
5011 20RP **5433**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Anápolis - GO								**300.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **5445**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Aurilândia - GO								**250.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	250.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP **7018**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma, Custeio, Serviços e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas Indígenas - No Estado de Roraima								**25.608.945**
	Projeto apoiado(unidade) 1000		F	3	7	30	8	100	1.080.191
			F	3	7	30	8	188	9.000.000
			F	4	2	30	8	100	1.023.414
			F	4	7	30	8	100	1.554.389
			F	4	7	30	8	188	12.950.951
5011 20RP **7022**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reformas de Escolas e Creches Públicas - No Distrito Federal								**2.479.986**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	30	8	188	2.479.986
5011 20RP **7023**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Construção de Escola de Atenção Básica - Aperibé - RJ								**400.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	188	400.000
5011 20RP **7024**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Obras e Reforma na Escola Municipal Padre Leão de Vallerié - No Município de Campinas - SP								**300.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **7025**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins								**10.445.484**
	Projeto apoiado(unidade) 500		F	4	2	30	8	100	1.050.039
			F	4	2	30	8	188	2.000.000
			F	4	7	30	8	100	792.494
			F	4	7	30	8	188	6.602.951
5011 20RP **7026**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso								**14.634.580**
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	7	30	8	100	2.634.580
			F	4	7	30	8	188	12.000.000
5011 20RP **7027**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais								**30.068.256**
	Projeto apoiado(unidade) 113		F	4	2	30	8	188	2.000.000
			F	4	7	30	8	100	3.007.788
			F	4	7	30	8	188	25.060.468
5011 **20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**							**2.412.743.529**
5011 20RQ **0001**	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								**2.412.743.529**
	Material distribuído(unidade) 209485828		F	3	2	90	8	100	20.555.905
			F	3	2	90	8	113	1.605.897.236
			F	3	2	90	8	142	730.685.517
			F	3	2	90	8	193	55.604.871
5011 **214V**	**Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos**	**12 366**							**534.461**
5011 214V **0001**	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional								**534.461**
	Pessoa beneficiada(unidade) 33783		F	3	2	30	8	100	160.327
			F	3	2	40	8	100	374.134
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.088.277.101**
	Projeto								**128.043.353**
5012 **15R4**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**128.043.353**
5012 15R4 **0001**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**91.795.833**
	Projeto apoiado(unidade) 82		F	3	8	90	8	186	2.000.000
			F	4	2	90	8	186	86.795.833
			F	4	8	90	8	186	3.000.000
5012 15R4 **0027**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								**1.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	1.000.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 15R4 **0031**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**250.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	99	8	188	250.000
5012 15R4 **0032**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**500.000**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	4	6	90	8	188	500.000
5012 15R4 **0033**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**1.000.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	90	8	188	125.000
			F	4	6	90	8	188	875.000
5012 15R4 **0041**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**389.986**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	389.986
5012 15R4 **0052**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**100.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	100.000
5012 15R4 **0054**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**232.000**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	99	8	188	232.000
5012 15R4 **7002**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul								**3.934.635**
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	7	90	8	100	421.635
			F	4	7	90	8	188	3.513.000
5012 15R4 **7003**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								**10.806.256**
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	2	90	8	188	1.500.000
			F	4	7	90	8	100	997.256
			F	4	7	90	8	188	8.309.000
5012 15R4 **7004**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins								**5.140.069**
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	4	2	90	8	188	1.500.000
			F	4	7	90	8	100	390.069
			F	4	7	90	8	188	3.250.000
5012 15R4 **7005**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina								**12.894.574**
	Projeto apoiado(unidade) 50		F	3	2	90	8	100	832.880
			F	3	7	90	8	100	43.801
			F	3	7	90	8	188	1.200.000
			F	4	7	90	8	100	1.159.243
			F	4	7	90	8	188	9.658.650
	Atividade								**960.233.748**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**185.909.577**
5012 20RG **0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								**1.318.918**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	2	90	8	100	468.918
			F	4	6	90	8	188	850.000
5012 20RG **0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								**2.536.851**
	Projeto viabilizado(unidade) 17		F	4	2	90	8	100	2.536.851

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								**150.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 10		F	3	6	90	8	188	150.000
5012 20RG **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								**2.546.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 105		F	4	2	90	8	100	846.000
			F	4	6	90	8	188	1.700.000
5012 20RG **0016**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								**11.200.212**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	7	90	8	100	1.200.212
			F	4	7	90	8	188	10.000.000
5012 20RG **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								**830.506**
	Projeto viabilizado(unidade) 10		F	4	2	90	8	100	730.506
			F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**3.696.732**
	Projeto viabilizado(unidade) 145		F	4	2	90	8	100	2.066.732
			F	4	6	90	8	188	1.130.000
			F	4	6	99	8	188	500.000
5012 20RG **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								**1.469.047**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	2	90	8	100	1.469.047
5012 20RG **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								**2.191.517**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	2	90	8	100	2.191.517
5012 20RG **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.535.456**
	Projeto viabilizado(unidade) 45		F	4	2	90	8	100	1.535.456
5012 20RG **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								**12.634.043**
	Projeto viabilizado(unidade) 8		F	4	2	90	8	100	2.073.873
			F	4	2	90	8	188	1.500.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
			F	4	7	90	8	100	960.170
			F	4	7	90	8	188	8.000.000
5012 20RG **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								**605.721**
	Projeto viabilizado(unidade) 8		F	4	2	90	8	100	605.721
5012 20RG **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								**3.303.408**
	Projeto viabilizado(unidade) 16		F	4	2	90	8	100	1.203.408
			F	4	6	99	8	188	2.100.000
5012 20RG **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								**3.172.455**
	Projeto viabilizado(unidade) 36		F	4	2	90	8	100	2.672.455
			F	4	6	90	8	188	500.000
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**8.417.080**
	Projeto viabilizado(unidade) 53		F	4	2	90	8	100	6.706.080
			F	4	6	90	8	188	1.211.000
			F	4	6	99	8	188	500.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**23.325.181**
	Projeto viabilizado(unidade) 42		F	4	2	90	8	100	1.535.456
			F	4	6	90	8	188	300.000
			F	4	6	99	8	188	200.000
			F	4	7	90	8	100	3.365.038
			F	4	7	90	8	188	17.924.687
5012 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**17.223.358**
	Projeto viabilizado(unidade) 7		F	3	2	90	8	188	1.500.000
			F	3	6	90	8	188	50.000
			F	3	7	90	8	100	1.284.227
			F	3	7	90	8	188	10.700.000
			F	4	2	90	8	100	2.398.781
			F	4	6	90	8	188	1.290.350
5012 20RG **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**15.492.618**
	Projeto viabilizado(unidade) 37		F	4	2	90	8	100	2.598.010
			F	4	6	90	8	188	1.600.000
			F	4	6	99	8	188	870.000
			F	4	7	90	8	100	1.117.099
			F	4	7	90	8	188	9.307.509
5012 20RG **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**4.167.504**
	Projeto viabilizado(unidade) 21		F	4	2	90	8	100	1.867.504
			F	4	6	90	8	188	2.300.000
5012 20RG **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								**2.598.011**
	Projeto viabilizado(unidade) 27		F	4	2	90	8	100	2.598.011
5012 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**2.930.059**
	Projeto viabilizado(unidade) 35		F	4	2	90	8	100	2.930.059
5012 20RG **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								**7.334.478**
	Projeto viabilizado(unidade) 15		F	4	2	90	8	100	3.594.436
			F	4	7	90	8	100	240.042
			F	4	7	90	8	188	3.500.000
5012 20RG **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**1.037.770**
	Projeto viabilizado(unidade) 14		F	4	2	90	8	100	937.770
			F	4	6	99	8	188	100.000
5012 20RG **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								**28.839.297**
	Projeto viabilizado(unidade) 15		F	3	6	99	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	100	381.728
			F	4	6	99	8	188	350.000
			F	4	7	90	8	100	2.990.569
			F	4	7	90	8	188	24.917.000
5012 20RG **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**8.164.156**
	Projeto viabilizado(unidade) 6		F	4	2	90	8	100	663.156
			F	4	2	90	8	188	1.500.000
			F	4	2	91	8	100	1.000
			F	4	7	90	8	188	6.000.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0513**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Porto Nacional - TO								**250.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	250.000
5012 20RG **0698**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Presidente Dutra - MA								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0752**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Timon - MA								**300.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	300.000
5012 20RG **1579**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Barreiros - PE								**350.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	350.000
5012 20RG **2508**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Cataguases - MG								**250.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	250.000
5012 20RG **2657**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Governador Valadares - MG								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	99	8	188	100.000
5012 20RG **5218**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campo Grande - MS								**250.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 10		F	3	6	90	8	188	250.000
5012 20RG **5641**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Senador Canedo - GO								**2.000.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	99	8	188	2.000.000
5012 20RG **7008**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de São José dos Campos - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7019**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus São João da Barra - No Estado do Rio de Janeiro								**1.000.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	1.000.000
5012 20RG **7025**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal Fluminense (IFF) - No Estado do Rio de Janeiro								**500.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	500.000
5012 20RG **7026**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Ipanguaçu - No Estado do Rio Grande do Norte								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7027**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFPB - No Município de Monteiro - PB								**300.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	300.000
5012 20RG **7028**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFNM - Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais								**2.000.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	2.000.000
5012 20RG **7029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal Campus Guarulhos - No Estado de São Paulo								**600.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	600.000
5012 20RG **7030**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Mangabeiras - No Estado do Maranhão								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **7031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Presidente Dutra - No Estado do Maranhão								**100.000**

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **7032**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal de São Paulo - IFSP - No Estado de São Paulo								**1.600.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	800.000
			F	4	6	90	8	188	800.000
5012 20RG **7033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Nova Iguaçu - No Estado do Rio de Janeiro								**1.000.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	800.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7034**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Birigui - No Estado de São Paulo								**250.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	250.000
5012 20RG **7035**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Timon - No Estado do Maranhão								**300.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	300.000
5012 20RG **7036**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Januária - No Estado de Minas Gerais								**350.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	350.000
5012 20RG **7037**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campos de Sorocaba - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7038**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos - No Estado de Rondônia								**6.889.199**
	Projeto viabilizado(unidade) 10		F	4	7	90	8	100	738.248
			F	4	7	90	8	188	6.150.951
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**653.684.819**
5012 20RL **0011**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								**18.733.951**
	Estudante matriculado(unidade) 18020		F	3	2	90	8	100	10.490.945
			F	3	2	90	8	150	263.702
			F	3	2	90	8	180	6.799
			F	3	2	90	8	196	100.000
			F	3	2	91	8	100	118.416
			F	3	6	90	8	188	1.189.993
			F	4	2	90	8	100	664.096
			F	4	6	90	8	188	5.900.000
5012 20RL **0012**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								**5.593.128**
	Estudante matriculado(unidade) 6480		F	3	2	90	8	100	4.724.623
			F	3	2	90	8	150	1.505
			F	3	6	90	8	188	267.000
			F	4	6	90	8	188	600.000
5012 20RL **0013**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								**15.869.308**
	Estudante matriculado(unidade) 31059		F	3	2	90	8	100	14.369.250
			F	3	2	90	8	150	100.058
			F	4	6	99	8	188	1.400.000
5012 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								**6.868.263**
	Estudante matriculado(unidade) 5962		F	3	2	50	8	100	994
			F	3	2	90	8	100	5.905.387
			F	3	2	90	8	150	13.541
			F	3	2	91	8	100	65.092
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	783.249

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								**17.760.215**
	Estudante matriculado(unidade) 20580		F	3	2	90	8	100	16.181.435
			F	3	2	90	8	181	528.303
			F	3	2	91	8	100	96.785
			F	4	2	90	8	100	768.126
			F	4	2	90	8	150	185.566
5012 20RL **0016**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								**5.728.105**
	Estudante matriculado(unidade) 6261		F	3	2	90	8	100	5.383.005
			F	3	2	90	8	150	7.479
			F	3	2	91	8	100	5.572
			F	4	2	90	8	100	332.049
5012 20RL **0017**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								**10.926.235**
	Estudante matriculado(unidade) 13500		F	3	2	90	8	100	10.749.173
			F	3	2	90	8	150	134.877
			F	3	2	91	8	100	42.185
5012 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**24.765.291**
	Estudante matriculado(unidade) 36882		F	3	2	90	8	100	22.818.829
			F	3	2	90	8	150	38.230
			F	3	2	91	8	100	87.360
			F	4	2	90	8	150	320.872
			F	4	2	90	8	188	1.500.000
5012 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								**17.903.000**
	Estudante matriculado(unidade) 20738		F	3	2	90	8	100	17.801.879
			F	3	2	90	8	150	76.161
			F	3	2	91	8	100	24.960
5012 20RL **0023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								**27.892.341**
	Estudante matriculado(unidade) 40101		F	3	2	90	8	100	25.851.199
			F	3	2	90	8	150	588.596
			F	3	2	91	8	100	312.154
			F	3	6	90	8	188	550.000
			F	4	2	90	8	150	590.392
5012 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								**27.905.812**
	Estudante matriculado(unidade) 39502		F	3	2	90	8	100	22.015.205
			F	3	2	90	8	150	1.284.062
			F	3	2	91	8	100	1.452
			F	3	2	91	8	150	15.093
			F	4	2	90	8	100	3.290.000
			F	4	2	90	8	150	1.000.000
			F	4	6	90	8	188	300.000
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								**20.669.269**
	Estudante matriculado(unidade) 32413		F	3	2	90	8	100	17.681.114
			F	3	2	90	8	150	250.274
			F	3	2	91	8	100	46.701
			F	4	2	90	8	100	2.691.180
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								**25.697.297**
	Estudante matriculado(unidade) 39367		F	3	2	90	8	100	23.964.937
			F	3	2	90	8	150	281.136
			F	3	2	91	8	100	201.327
			F	3	2	91	8	150	7.343

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	6	90	8	188	180.000
			F	4	2	90	8	100	1.062.554
5012 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								**18.013.918**
	Estudante matriculado(unidade) 22725		F	3	2	90	8	100	15.369.534
			F	3	2	90	8	150	1.040.505
			F	3	2	91	8	100	153.747
			F	4	2	90	8	100	1.279.162
			F	4	2	90	8	150	170.970
5012 20RL **0028**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								**9.713.278**
	Estudante matriculado(unidade) 6000		F	3	2	90	8	100	8.971.277
			F	3	2	90	8	150	74.134
			F	3	2	91	8	100	62.888
			F	3	2	91	8	150	7.292
			F	4	2	90	8	100	597.687
5012 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								**34.043.120**
	Estudante matriculado(unidade) 44273		F	3	2	90	8	100	31.872.331
			F	3	2	90	8	150	506.021
			F	3	2	91	8	100	127.440
			F	3	2	91	8	150	36.973
			F	3	6	90	8	188	300.000
			F	3	6	99	8	188	400.000
			F	4	2	90	8	100	800.355
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**84.404.209**
	Estudante matriculado(unidade) 760		F	3	2	50	8	100	17.894
			F	3	2	90	8	100	65.954.725
			F	3	2	90	8	150	8.962.729
			F	3	2	90	8	181	753.917
			F	3	2	91	8	100	558.656
			F	3	2	91	8	150	38.315
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	3	6	99	8	188	86.380
			F	4	2	90	8	100	4.335.146
			F	4	2	90	8	150	2.914.197
			F	4	2	90	8	163	59.450
			F	4	6	90	8	188	150.000
			F	4	6	99	8	188	72.800
5012 20RL **0032**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**23.418.308**
	Estudante matriculado(unidade) 37001		F	3	2	90	8	100	19.121.216
			F	3	2	90	8	150	3.045.511
			F	3	2	91	8	100	17.200
			F	4	2	90	8	150	1.134.381
			F	4	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**43.298.950**
	Estudante matriculado(unidade) 54655		F	3	2	90	8	100	37.722.596
			F	3	2	90	8	150	3.270.390
			F	3	2	91	8	100	226.142
			F	3	6	90	8	188	1.153.000
			F	4	2	90	8	100	197.250
			F	4	2	90	8	150	42.572
			F	4	6	90	8	188	687.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0035**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**32.604.469**
	Estudante matriculado(unidade) 50100		F	3	2	90	8	100	27.387.368
			F	3	2	90	8	150	1.057.409
			F	3	2	91	8	100	1.168
			F	3	6	90	8	188	1.659.000
			F	4	2	90	8	100	1.869.538
			F	4	6	90	8	188	629.986
5012 20RL **0041**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**20.580.688**
	Estudante matriculado(unidade) 33974		F	3	2	90	8	100	14.913.489
			F	3	2	90	8	150	1.658.756
			F	3	2	90	8	180	13.884
			F	3	2	90	8	181	747.855
			F	3	2	91	8	100	7.731
			F	3	6	90	8	188	400.000
			F	4	2	90	8	100	2.838.973
5012 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								**35.501.586**
	Estudante matriculado(unidade) 65089		F	3	2	90	8	100	32.607.221
			F	3	2	90	8	150	992.447
			F	3	2	91	8	100	857.833
			F	4	2	90	8	100	1.044.085
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**45.381.676**
	Estudante matriculado(unidade) 58512		F	3	2	90	8	100	40.776.825
			F	3	2	90	8	150	1.530.320
			F	3	2	91	8	100	199.139
			F	3	6	90	8	188	1.250.000
			F	4	2	90	8	100	752.450
			F	4	2	90	8	150	708.342
			F	4	2	90	8	163	14.600
			F	4	6	90	8	188	150.000
5012 20RL **0051**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								**20.945.996**
	Estudante matriculado(unidade) 21274		F	3	2	90	8	100	17.708.217
			F	3	2	90	8	150	848.685
			F	3	2	90	8	180	11.141
			F	3	2	91	8	100	137.280
			F	3	2	91	8	150	25.000
			F	3	2	91	8	180	113
			F	4	2	90	8	100	680.560
			F	4	2	90	8	150	735.000
			F	4	2	90	8	163	800.000
5012 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**28.951.163**
	Estudante matriculado(unidade) 35222		F	3	2	90	8	100	25.252.294
			F	3	2	90	8	150	2.095.320
			F	3	2	91	8	100	121.101
			F	3	2	91	8	150	12.789
			F	4	2	90	8	100	1.469.659
5012 20RL **0053**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								**18.499.815**
	Estudante matriculado(unidade) 15686		F	3	2	30	8	100	381.728
			F	3	2	90	8	100	9.224.752
			F	3	2	90	8	150	98.235
			F	3	6	99	8	188	150.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	7	30	8	100	840.149
			F	3	7	30	8	188	7.000.000
			F	4	2	90	8	100	804.951
5012 20RL **0054**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**8.132.956**
	Estudante matriculado(unidade) 12000		F	3	2	90	8	100	8.110.026
			F	3	2	90	8	150	22.930
5012 20RL **0269**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Belém - PA								**60.000**
	Estudante matriculado(unidade) 150		F	3	6	90	8	188	60.000
5012 20RL **1023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Canindé - CE								**300.000**
	Estudante matriculado(unidade) 2		F	3	6	90	8	188	300.000
5012 20RL **2947**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Poços de Caldas - MG								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **7015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Pirapora - No Estado de Minas Gerais								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 50		F	3	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **7016**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal do Sul de Minas - No Estado de Minas Gerais								**2.000.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	2.000.000
5012 20RL **7017**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Novo Paraíso. - No Estado de Roraima								**106.900**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	106.900
5012 20RL **7018**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sapucaia - No Município de Porto Alegre - RS								**345.600**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	293.600
			F	4	6	90	8	188	52.000
5012 20RL **7019**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFRJ - No Estado do Rio de Janeiro								**639.986**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	439.986
			F	4	6	90	8	188	200.000
5012 20RL **7020**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Santa Inês - No Estado da Bahia								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **7021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Tupã - No Município de Tupã - SP								**129.986**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	129.986
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.275.682**
5012 21B3 **0001**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**6.420.095**
	Iniciativa apoiada(unidade) 4		F	3	2	90	8	100	6.420.095
5012 21B3 **0012**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								**210.545**
	Iniciativa apoiada(unidade) 200		F	3	2	90	8	100	210.545
5012 21B3 **0022**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								**101.862**
	Iniciativa apoiada(unidade) 6		F	3	2	90	8	100	101.862

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B3 **0023**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								**367.578**
	Iniciativa apoiada(unidade) 63		F	3	2	90	8	100	367.578
5012 21B3 **0029**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								**310.253**
	Iniciativa apoiada(unidade) 264		F	3	2	90	8	100	310.253
5012 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**3.537.352**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1303		F	3	2	90	8	100	2.664.085
			F	4	2	90	8	100	873.267
5012 21B3 **0032**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**195.520**
	Iniciativa apoiada(unidade) 300		F	3	2	90	8	100	195.520
5012 21B3 **0033**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**655.697**
	Iniciativa apoiada(unidade) 182		F	3	2	90	8	100	655.697
5012 21B3 **0041**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**610.296**
	Iniciativa apoiada(unidade) 359		F	3	2	90	8	100	459.317
			F	4	2	90	8	100	150.979
5012 21B3 **0043**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**334.257**
	Iniciativa apoiada(unidade) 150		F	3	2	90	8	100	240.257
			F	4	2	90	8	100	94.000
5012 21B3 **0052**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**297.603**
	Iniciativa apoiada(unidade) 530		F	3	2	90	8	100	259.942
			F	3	2	91	8	100	1.127
			F	4	2	90	8	100	36.534
5012 21B3 **0054**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**234.624**
	Iniciativa apoiada(unidade) 10		F	3	2	90	8	100	234.624
5012 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**93.907.291**
5012 21B4 **0001**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								**93.107.291**
	Estudante matriculado(unidade) 81512		F	3	2	90	8	108	93.107.291
5012 21B4 **0011**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 500		F	3	6	30	8	188	100.000
5012 21B4 **0035**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**200.000**
	Estudante matriculado(unidade) 2		F	4	6	99	8	188	200.000
5012 21B4 **0041**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								**400.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	400.000
5012 21B4 **1607**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Carpina - PE								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	40	8	188	100.000
5012 **219U**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**13.456.379**
5012 219U **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**3.802.864**
	Instituição apoiada(unidade) 12		F	3	2	90	8	100	3.802.864

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 219U **0021**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**250.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	250.000
5012 219U **0029**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								**6.773.181**
	Instituição apoiada(unidade) 10		F	3	2	90	8	100	1.500.000
			F	3	2	90	8	188	1.500.000
			F	3	7	90	8	100	404.333
			F	3	7	90	8	188	3.368.848
5012 219U **7004**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								**2.630.334**
	Instituição apoiada(unidade) 10		F	4	7	90	8	100	281.866
			F	4	7	90	8	188	2.348.468
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**6.207.344.222**
	Projeto								**134.954.010**
5013 **15R3**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**133.544.569**
5013 15R3 **0001**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								**122.582.461**
	Projeto apoiado(unidade) 127		F	4	2	90	8	186	122.582.461
5013 15R3 **0025**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**2.650.000**
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	6	90	8	188	2.650.000
5013 15R3 **0041**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								**750.000**
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	250.000
			F	4	6	99	8	188	500.000
5013 15R3 **0054**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**350.000**
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	6	90	8	188	350.000
5013 15R3 **7001**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins								**7.212.108**
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	2	90	8	188	1.500.000
			F	4	7	90	8	100	612.108
			F	4	7	90	8	188	5.100.000
5013 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	**12 364**							**94.000**
5013 152X **0001**	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								**94.000**
	Instituição apoiada(unidade) 1		F	4	2	90	8	100	94.000
5013 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	**12 364**							**1.315.441**
5013 7XE1 **0033**	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								**1.315.441**
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	100	1.115.441
			F	4	6	90	8	188	200.000
	Operação Especial								**2.205.660.749**
5013 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	**12 364**							**518.526.992**
5013 00P1 **0001**	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								**518.526.992**
	Bolsa concedida(unidade) 10800		S	3	2	90	8	142	401.091.890
			S	3	2	90	8	151	31.001.838
			S	3	2	91	8	151	108.000
			S	3	2	91	8	186	86.325.264
5013 **00QC**	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	**12 364**							**90.234.877**
5013 00QC **0001**	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional								**85.916.000**
	Bolsa concedida(unidade) 22325		S	3	2	90	8	151	85.916.000
5013 00QC **0043**	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								**4.318.877**
	Bolsa concedida(unidade) 142		S	3	2	90	8	151	4.318.877

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **00QH**	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	**12 364**							**155.400.000**
5013 00QH **0001**	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								**155.400.000**
	Bolsa concedida(unidade) 9871		F	3	2	91	8	144	155.400.000
5013 **0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**	**12 364**							**87.946.677**
5013 0048 **0020**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Na Região Nordeste								**150.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	150.000
5013 0048 **0021**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão								**500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 2		F	3	6	99	8	188	200.000
			F	4	6	30	8	188	300.000
5013 0048 **0022**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí								**500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 3		F	4	6	30	8	188	500.000
5013 0048 **0024**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.386.000**
	Entidade apoiada(unidade) 13		F	4	6	30	8	188	1.136.000
			F	4	6	99	8	188	250.000
5013 0048 **0025**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba								**250.000**
	Entidade apoiada(unidade) 2		F	3	6	99	8	188	250.000
5013 0048 **0026**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco								**500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 3		F	3	6	99	8	188	100.000
			F	4	6	30	8	188	400.000
5013 0048 **0027**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Alagoas								**300.000**
	Entidade apoiada(unidade) 5		F	4	6	99	8	188	300.000
5013 0048 **0029**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia								**7.973.181**
	Entidade apoiada(unidade) 11		F	3	2	30	8	100	2.000.000
			F	3	2	30	8	188	1.500.000
			F	3	7	30	8	100	404.333
			F	3	7	30	8	188	3.368.848
			F	4	6	30	8	188	700.000
5013 0048 **0031**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais								**100.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	188	56.000
			F	4	6	30	8	188	44.000
5013 0048 **0033**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**3.050.000**
	Entidade apoiada(unidade) 5		F	3	6	30	8	188	1.000.000
			F	4	6	30	8	188	2.050.000
5013 0048 **0035**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo								**2.821.000**
	Entidade apoiada(unidade) 5		F	3	6	30	8	188	825.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
			F	4	6	30	8	188	1.896.000
5013 0048 **0041**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná								**950.000**
	Entidade apoiada(unidade) 5		F	4	6	30	8	188	350.000
			F	4	6	99	8	188	600.000
5013 0048 **0042**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Santa Catarina								**250.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	188	250.000
5013 0048 **0043**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**800.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	188	800.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 0048 **0051**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Mato Grosso								**200.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	188	200.000
5013 0048 **0052**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás								**1.600.000**
	Entidade apoiada(unidade) 8		F	4	6	30	8	188	600.000
			F	4	6	99	8	188	1.000.000
5013 0048 **7001**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro								**840.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	188	500.000
			F	3	6	99	8	188	340.000
5013 0048 **7009**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte								**100.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	100.000
5013 0048 **7013**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão								**500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	500.000
5013 0048 **7014**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba								**100.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	100.000
5013 0048 **7018**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá								**15.680.297**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	7	30	8	100	1.680.297
			F	4	7	30	8	188	14.000.000
5013 0048 **7023**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo								**5.460.509**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	7	30	8	100	585.147
			F	4	7	30	8	188	4.875.362
5013 0048 **7025**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Regional do Cariri (URCA) - No Estado do Ceará								**200.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	200.000
5013 0048 **7027**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul								**4.480.085**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	7	30	8	100	480.085
			F	4	7	30	8	188	4.000.000
5013 0048 **7028**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UERJ - No Estado do Rio de Janeiro								**600.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	188	600.000
5013 0048 **7029**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB - No Estado de Santa Catarina								**300.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	40	8	188	300.000
5013 0048 **7030**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - Campus de Franca - No Estado de São Paulo								**250.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	250.000
5013 0048 **7031**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Hospital Universitário Oswaldo Cruz - No Estado de Pernambuco								**500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	500.000
5013 0048 **7032**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de São Paulo (USP) - Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária - No Município de São Paulo - SP								**600.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	188	600.000
5013 0048 **7033**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão - No Estado do Maranhão								**1.500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	2	30	8	188	1.500.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 0048 **7034**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul								**5.500.000**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	7	30	8	188	1.000.000
			F	4	2	30	8	188	1.500.000
			F	4	7	30	8	188	3.000.000
5013 0048 **7035**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) - No Estado do Tocantins								**5.420.074**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	2	30	8	188	1.500.000
			F	4	7	30	8	100	420.074
			F	4	7	30	8	188	3.500.000
5013 0048 **7036**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) - No Estado do Amazonas								**24.585.531**
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	7	30	8	100	420.074
			F	3	7	30	8	188	3.500.000
			F	4	7	30	8	100	2.214.506
			F	4	7	30	8	188	18.450.951
5013 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**							**1.353.552.203**
5013 0487 **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								**1.353.552.203**
	Bolsa concedida(unidade) 97414		F	3	2	30	8	100	11.117.635
			F	3	2	90	8	100	125.855.618
			F	3	2	90	8	108	1.216.578.950
		Atividade							**3.866.729.463**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**296.582.499**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								**46.308.961**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1726		F	3	2	90	8	100	33.173.961
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	3	6	99	8	188	415.000
			F	4	2	90	8	100	2.820.000
			S	3	2	90	8	151	6.580.000
			S	4	2	90	8	151	2.820.000
5013 20GK **0011**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								**77.555**
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	2	90	8	100	77.555
5013 20GK **0012**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								**1.637.111**
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	2	90	8	100	737.111
			F	3	6	90	8	188	900.000
5013 20GK **0013**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								**2.295.608**
	Iniciativa apoiada(unidade) 300		F	3	2	90	8	100	2.295.608
5013 20GK **0014**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								**794.928**
	Iniciativa apoiada(unidade) 122		F	3	2	90	8	100	494.928
			F	3	6	90	8	188	300.000
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								**4.547.455**
	Iniciativa apoiada(unidade) 258		F	3	2	90	8	100	1.057.455
			F	3	6	90	8	188	3.490.000
5013 20GK **0016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								**3.914.768**
	Iniciativa apoiada(unidade) 175		F	3	2	90	8	100	664.768
			F	3	6	90	8	188	3.050.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
5013 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								**925.418**
	Iniciativa apoiada(unidade) 22		F	3	2	90	8	100	25.418
			F	3	6	90	8	188	400.000
			F	4	6	90	8	188	500.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								**1.120.485**
	Iniciativa apoiada(unidade) 327		F	3	2	90	8	100	1.120.485
5013 20GK **0021**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								**1.692.093**
	Iniciativa apoiada(unidade) 113		F	3	2	90	8	100	392.093
			F	3	2	90	8	150	1.250.000
			F	4	2	90	8	150	50.000
5013 20GK **0022**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								**1.432.772**
	Iniciativa apoiada(unidade) 650		F	3	2	90	8	100	1.432.772
5013 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								**4.023.740**
	Iniciativa apoiada(unidade) 480		F	3	2	90	8	100	2.231.520
			F	3	2	90	8	150	1.552.220
			F	4	2	90	8	150	240.000
5013 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.040.654**
	Iniciativa apoiada(unidade) 2005		F	3	2	90	8	100	839.840
			F	3	2	91	8	100	14.906
			F	3	6	90	8	188	100.000
			F	4	2	90	8	100	85.908
5013 20GK **0025**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								**39.104**
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	2	90	8	100	39.104
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								**3.255.986**
	Iniciativa apoiada(unidade) 27		F	3	2	90	8	100	1.517.506
			F	3	2	90	8	181	526.000
			F	3	2	91	8	100	12.480
			F	3	6	90	8	188	1.200.000
5013 20GK **0027**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								**35.194**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	35.194
5013 20GK **0028**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								**478.208**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1954		F	3	2	90	8	100	78.208
			F	3	2	90	8	150	400.000
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								**4.171.330**
	Iniciativa apoiada(unidade) 2168		F	3	2	90	8	100	3.089.035
			F	3	2	90	8	150	200.000
			F	3	2	91	8	100	26.283
			F	3	6	90	8	188	300.000
			F	4	2	90	8	100	556.012
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								**81.893.482**
	Iniciativa apoiada(unidade) 24		F	3	2	50	8	100	29.526
			F	3	2	90	8	100	7.676.910
			F	3	2	90	8	150	58.947.908
			F	3	2	91	8	100	6.919
			F	3	2	91	8	150	8.406.316
			F	3	6	90	8	188	5.365.564
			F	3	6	99	8	188	200.000
			F	4	2	50	8	100	38.664
			F	4	2	90	8	100	394.449
			F	4	6	90	8	188	577.226
			F	4	6	99	8	188	250.000
5013 20GK **0032**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								**8.684.410**
	Iniciativa apoiada(unidade) 716		F	3	2	90	8	100	1.387.410
			F	3	2	90	8	150	6.500.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	6	90	8	188	300.000
			F	4	2	90	8	100	47.000
			F	4	2	90	8	150	350.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								**85.355.860**
	Iniciativa apoiada(unidade) 2418		F	3	2	90	8	100	11.872.800
			F	3	2	90	8	188	1.500.000
			F	3	6	90	8	188	35.979.071
			F	3	6	99	8	188	2.000.000
			F	3	7	90	8	100	3.528.624
			F	3	7	90	8	188	29.400.000
			F	4	2	90	8	100	75.915
			F	4	6	90	8	188	999.450
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								**950.807**
	Iniciativa apoiada(unidade) 283		F	3	2	90	8	100	649.143
			F	3	2	91	8	100	1.664
			F	3	6	99	8	188	300.000
5013 20GK **0040**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								**454.176**
	Iniciativa apoiada(unidade) 129		F	3	2	90	8	100	254.176
			F	3	6	90	8	188	200.000
5013 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								**2.629.299**
	Iniciativa apoiada(unidade) 25		F	3	2	90	8	100	1.870.798
			F	3	6	90	8	188	750.000
			F	4	2	90	8	100	8.501
5013 20GK **0042**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								**16.087.485**
	Iniciativa apoiada(unidade) 19101		F	3	2	90	8	100	1.855.485
			F	3	2	90	8	150	14.002.000
			F	3	2	91	8	150	80.000
			F	3	6	90	8	188	150.000
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								**7.483.186**
	Iniciativa apoiada(unidade) 4258		F	3	2	90	8	100	3.819.980
			F	3	2	90	8	150	1.800.726
			F	3	2	91	8	100	12.480
			F	3	2	91	8	150	20.000
			F	3	6	90	8	188	1.380.000
			F	4	6	90	8	188	450.000
5013 20GK **0051**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								**1.925.642**
	Iniciativa apoiada(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	15.642
			F	3	6	90	8	188	1.910.000
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								**1.543.420**
	Iniciativa apoiada(unidade) 9		F	3	2	90	8	100	1.417.820
			F	3	2	90	8	150	25.600
			F	3	6	50	8	188	100.000
5013 20GK **0053**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								**4.273.366**
	Iniciativa apoiada(unidade) 10		F	3	2	90	8	100	763.009
			F	3	2	91	8	100	357
			F	3	6	90	8	188	2.300.000
			F	3	6	99	8	188	1.180.000
			F	4	6	99	8	188	30.000
5013 20GK **0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								**725.003**
	Iniciativa apoiada(unidade) 50		F	3	2	90	8	100	3.924

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	90	8	150	564.295
			F	3	2	90	8	181	60.000
			F	4	2	90	8	100	29.416
			F	4	2	90	8	150	67.368
5013 20GK **0269**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Belém - PA								**700.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 8		F	3	6	90	8	188	700.000
5013 20GK **1088**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Juazeiro do Norte - CE								**500.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	500.000
5013 20GK **1287**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Pureza - RN								**100.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	4	6	40	8	188	100.000
5013 20GK **2408**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Belo Horizonte - MG								**150.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	150.000
5013 20GK **2582**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Diamantina - MG								**100.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20GK **2779**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Lavras - MG								**150.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	150.000
5013 20GK **2842**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Montes Claros - MG								**284.993**
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	90	8	188	284.993
5013 20GK **3072**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de São João del Rei - MG								**100.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	80.000
			F	4	6	90	8	188	20.000
5013 20GK **3166**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Uberlândia - MG								**100.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20GK **3341**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**850.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	850.000
5013 20GK **7000**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC) - No Estado do Rio de Janeiro								**400.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	400.000
5013 20GK **7009**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena (PPGAC) e Núcleo de Mediação de Conflitos (NUMEC) - No Estado do Rio de Janeiro								**500.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	90	8	188	500.000
5013 20GK **7010**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Observatório da Reforma Agrária. - No Estado de Santa Catarina								**500.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	500.000
5013 20GK **7011**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Escola de Música - Nacional								**200.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	200.000
5013 20GK **7012**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Núcleo de Pesquisa Aplicada Interdisciplinaridade. - No Estado do Rio de Janeiro								**500.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	500.000
5013 20GK **7013**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Graduação em Áreas Quilombola. - No Estado do Amapá								**1.350.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	1.350.000
5013 20GK **7014**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Aterrado - No Município de Volta Redonda - RJ								**300.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	200.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**2.026.615.756**

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0001**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	99	8	188	100.000
5013 20RK **0011**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								**15.597.843**
	Estudante matriculado(unidade) 11150		F	3	2	90	8	100	8.029.553
			F	3	2	90	8	150	596.147
			F	3	2	90	8	180	2.564
			F	3	2	91	8	100	1.040.000
			F	4	2	90	8	100	371.106
			F	4	2	90	8	163	69.302
			F	4	7	90	8	100	588.220
			F	4	7	90	8	188	4.900.951
5013 20RK **0012**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								**12.841.592**
	Estudante matriculado(unidade) 10402		F	3	2	90	8	100	9.580.580
			F	3	2	91	8	100	815.518
			F	3	6	90	8	188	1.650.000
			F	4	2	90	8	100	189.856
			F	4	2	90	8	150	605.638
5013 20RK **0013**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								**30.895.283**
	Estudante matriculado(unidade) 30112		F	3	2	90	8	100	21.546.824
			F	3	2	90	8	150	1.405.244
			F	3	2	90	8	180	104.685
			F	3	2	90	8	181	1.888.027
			F	3	2	91	8	100	2.085.067
			F	3	2	91	8	150	25.635
			F	4	2	90	8	100	2.609.815
			F	4	6	90	8	188	1.229.986
5013 20RK **0014**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								**9.315.140**
	Estudante matriculado(unidade) 8691		F	3	2	90	8	100	7.948.633
			F	3	2	90	8	150	219.055
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	4	2	90	8	100	297.452
			F	4	6	90	8	188	350.000
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								**95.890.381**
	Estudante matriculado(unidade) 7727		F	3	2	50	8	100	519
			F	3	2	90	8	100	68.734.297
			F	3	2	90	8	150	18.841.805
			F	3	2	90	8	180	211.642
			F	3	2	90	8	181	4.878.039
			F	3	2	91	8	100	254.481
			F	4	2	90	8	100	208.930
			F	4	2	90	8	150	1.270.043
			F	4	2	90	8	181	1.490.625
5013 20RK **0016**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								**8.798.380**
	Estudante matriculado(unidade) 9810		F	3	2	90	8	100	7.290.092
			F	3	2	90	8	150	640.278
			F	3	2	90	8	180	17.145
			F	3	2	91	8	100	565.744
			F	3	2	91	8	150	30.000
			F	4	2	90	8	163	55.121
			F	4	6	90	8	188	200.000
5013 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								**23.846.761**
	Estudante matriculado(unidade) 20031		F	3	2	90	8	100	13.842.674
			F	3	2	90	8	150	5.405.134

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	2	91	8	100	1.517.157
			F	3	6	90	8	188	3.039.993
			F	4	2	90	8	163	41.803
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								**20.811.569**
	Estudante matriculado(unidade) 15727		F	3	2	90	8	100	17.405.245
			F	3	2	90	8	150	1.232.751
			F	3	2	91	8	100	637.933
			F	4	2	90	8	100	1.535.640
5013 20RK **0021**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								**29.824.417**
	Estudante matriculado(unidade) 23347		F	3	2	90	8	100	21.122.355
			F	3	2	90	8	150	4.321.143
			F	3	2	90	8	180	14.250
			F	3	2	90	8	181	407.647
			F	3	2	90	8	188	750.000
			F	3	2	91	8	100	2.356.302
			F	3	2	91	8	150	20.000
			F	4	2	90	8	100	82.720
			F	4	2	90	8	188	750.000
5013 20RK **0022**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								**28.801.155**
	Estudante matriculado(unidade) 23000		F	3	2	90	8	100	16.998.053
			F	3	2	90	8	150	7.120.817
			F	3	2	91	8	100	1.862.285
			F	4	2	90	8	100	2.820.000
5013 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								**34.116.260**
	Estudante matriculado(unidade) 34591		F	3	2	90	8	100	26.743.385
			F	3	2	90	8	150	4.093.941
			F	3	2	91	8	100	330.590
			F	3	6	90	8	188	450.000
			F	4	2	90	8	100	2.093.380
			F	4	2	90	8	150	164.270
			F	4	2	90	8	163	240.694
5013 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								**77.064.410**
	Estudante matriculado(unidade) 50345		F	3	2	90	8	100	56.432.561
			F	3	2	90	8	150	902.704
			F	3	2	91	8	100	149.178
			F	3	2	91	8	150	16.000
			F	3	6	90	8	188	300.000
			F	4	2	90	8	100	4.884.985
			F	4	2	90	8	150	12.378.982
			F	4	6	90	8	188	2.000.000
5013 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**48.482.108**
	Estudante matriculado(unidade) 55705		F	3	2	90	8	100	40.137.499
			F	3	2	90	8	150	2.008.602
			F	3	2	91	8	100	65.850
			F	4	2	90	8	100	6.270.157
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								**112.319.756**
	Estudante matriculado(unidade) 51756		F	3	2	90	8	100	56.149.870
			F	3	2	90	8	150	13.105.601
			F	3	2	90	8	180	5.687
			F	3	2	90	8	181	508.000
			F	3	2	91	8	100	325.087
			F	3	2	91	8	150	31.635
			F	3	6	90	8	188	500.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	90	8	100	12.062.189
			F	4	2	90	8	150	2.521.490
			F	4	2	90	8	188	1.500.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
			F	4	7	90	8	100	1.110.197
			F	4	7	90	8	188	9.250.000
			F	4	9	90	8	144	15.000.000
5013 20RK **0027**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								**22.222.019**
	Estudante matriculado(unidade) 35000		F	3	2	90	8	100	19.118.181
			F	3	2	90	8	150	2.377.034
			F	3	2	91	8	100	56.804
			F	4	2	90	8	100	470.000
			F	4	2	90	8	150	200.000
5013 20RK **0028**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								**24.084.509**
	Estudante matriculado(unidade) 29565		F	3	2	90	8	100	19.798.435
			F	3	2	90	8	150	2.414.074
			F	3	2	91	8	100	1.872.000
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								**80.647.966**
	Estudante matriculado(unidade) 58710		F	3	2	90	8	100	49.794.987
			F	3	2	90	8	142	51.485
			F	3	2	90	8	150	19.641.090
			F	3	2	90	8	180	4.365
			F	3	2	91	8	100	642.081
			F	3	2	91	8	150	500.000
			F	3	6	90	8	188	700.000
			F	4	2	90	8	100	6.834.940
			F	4	2	90	8	150	2.199.018
			F	4	6	90	8	188	280.000
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**324.843.786**
	Estudante matriculado(unidade) 46263		F	3	2	50	8	100	2.105.393
			F	3	2	50	8	150	1.193.591
			F	3	2	90	8	100	177.094.205
			F	3	2	90	8	142	62.736
			F	3	2	90	8	150	87.076.918
			F	3	2	90	8	180	303.687
			F	3	2	90	8	181	2.311.342
			F	3	2	91	8	100	7.729.642
			F	3	2	91	8	150	669.698
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
			F	3	7	90	8	100	1.680.297
			F	3	7	90	8	188	14.000.000
			F	4	2	90	8	100	24.363.612
			F	4	2	90	8	150	4.538.172
			F	4	2	90	8	163	75.970
			F	4	2	90	8	180	1.038.523
5013 20RK **0032**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								**40.800.647**
	Estudante matriculado(unidade) 23000		F	3	2	90	8	100	20.505.477
			F	3	2	90	8	150	16.742.335
			F	3	2	90	8	180	226.061
			F	3	2	91	8	100	77.924
			F	4	2	90	8	100	2.223.100
			F	4	2	90	8	150	752.000
			F	4	2	90	8	163	273.750

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**185.956.592**
	Estudante matriculado(unidade) 172982		F	3	2	90	8	100	97.973.058
			F	3	2	90	8	150	66.968.242
			F	3	2	91	8	100	1.652.895
			F	3	6	90	8	188	5.098.851
			F	4	2	90	8	100	11.418.792
			F	4	2	90	8	150	1.762.748
			F	4	2	90	8	163	62.262
			F	4	6	90	8	188	1.019.744
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								**105.941.293**
	Estudante matriculado(unidade) 58296		F	3	2	90	8	100	45.758.158
			F	3	2	90	8	142	200.000
			F	3	2	90	8	150	15.617.675
			F	3	2	91	8	100	2.516.570
			F	3	6	90	8	188	1.475.000
			F	4	2	90	8	100	1.725.067
			F	4	2	90	8	150	800.000
			F	4	6	90	8	188	6.575.000
			F	4	7	90	8	100	3.351.296
			F	4	7	90	8	188	27.922.527
5013 20RK **0040**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								**14.252.829**
	Estudante matriculado(unidade) 9783		F	3	2	90	8	100	12.940.914
			F	3	2	90	8	150	289.658
			F	3	2	90	8	180	5.529
			F	3	2	90	8	181	46.080
			F	3	2	91	8	100	209.248
			F	4	2	90	8	100	761.400
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								**130.960.400**
	Estudante matriculado(unidade) 38245		F	3	2	50	8	100	195.520
			F	3	2	50	8	150	6.000.000
			F	3	2	50	8	180	200.000
			F	3	2	50	8	181	500.000
			F	3	2	90	8	100	81.433.603
			F	3	2	90	8	150	16.466.826
			F	3	2	90	8	180	530.000
			F	3	2	90	8	181	7.847.345
			F	3	2	91	8	100	193.250
			F	3	2	91	8	150	2.100.000
			F	3	6	90	8	188	440.000
			F	4	2	90	8	100	7.180.059
			F	4	2	90	8	150	5.844.906
			F	4	2	90	8	163	155.774
			F	4	2	90	8	180	213.117
			F	4	6	90	8	188	1.660.000
5013 20RK **0042**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								**58.373.608**
	Estudante matriculado(unidade) 42961		F	3	2	90	8	100	35.930.016
			F	3	2	90	8	142	82.225
			F	3	2	90	8	150	10.693.272
			F	3	2	90	8	180	460.893
			F	3	2	91	8	100	235.872
			F	3	2	91	8	150	7.962.230
			F	3	2	91	8	180	1.100
			F	4	2	90	8	150	3.000.000
			F	4	2	90	8	163	8.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**165.548.519**
	Estudante matriculado(unidade) 28943		F	3	2	50	8	150	6.000.000
			F	3	2	90	8	100	112.655.587
			F	3	2	90	8	150	16.255.539
			F	3	2	90	8	180	370.018
			F	3	2	90	8	181	1.064.000
			F	3	2	90	8	196	981.241
			F	3	2	91	8	100	5.163.110
			F	3	2	91	8	150	1.696.952
			F	3	6	90	8	188	250.000
			F	4	2	90	8	100	13.712.687
			F	4	2	90	8	150	7.075.784
			F	4	2	90	8	163	253.450
			F	4	2	90	8	180	70.151
5013 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								**35.735.946**
	Estudante matriculado(unidade) 22415		F	3	2	90	8	100	27.321.722
			F	3	2	90	8	150	2.185.275
			F	3	2	91	8	100	2.185.317
			F	4	2	90	8	100	4.043.632
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								**37.527.162**
	Estudante matriculado(unidade) 29636		F	3	2	90	8	100	22.272.182
			F	3	2	90	8	150	10.196.095
			F	3	2	91	8	100	83.935
			F	3	2	91	8	150	294.500
			F	3	6	90	8	188	600.000
			F	3	6	99	8	188	500.000
			F	4	2	90	8	100	3.230.450
			F	4	2	90	8	150	350.000
5013 20RK **0053**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								**203.144.099**
	Estudante matriculado(unidade) 62000		F	3	2	30	8	100	381.728
			F	3	2	50	8	150	20.285
			F	3	2	90	8	100	30.890.251
			F	3	2	90	8	150	66.194.495
			F	3	2	90	8	180	215.815
			F	3	2	91	8	100	4.186.797
			F	3	2	91	8	150	4.208.051
			F	3	6	90	8	188	500.000
			F	3	7	30	8	100	4.284.872
			F	3	7	30	8	188	35.700.956
			F	4	2	90	8	100	4.870.134
			F	4	2	90	8	150	16.965.509
			F	4	2	90	8	163	22.608.146
			F	4	7	90	8	100	1.298.461
			F	4	7	90	8	188	10.818.599
5013 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**42.591.626**
	Estudante matriculado(unidade) 27375		F	3	2	90	8	100	29.292.495
			F	3	2	90	8	150	4.212.711
			F	3	2	90	8	180	3.999
			F	3	2	91	8	100	2.889.273
			F	4	2	90	8	100	2.871.864
			F	4	2	90	8	150	3.250.795
			F	4	2	90	8	163	70.489
5013 20RK **0513**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Porto Nacional - TO								**250.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	250.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **2408**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Belo Horizonte - MG								**200.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	200.000
5013 20RK **2762**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Juiz de Fora - MG								**350.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	350.000
5013 20RK **3341**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**300.000**
	Estudante matriculado(unidade) 100		F	3	6	90	8	188	300.000
5013 20RK **5066**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Santa Maria - RS								**219.700**
	Estudante matriculado(unidade) 8		F	3	6	99	8	188	128.700
			F	4	6	99	8	188	91.000
5013 20RK **7003**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Enfermagem Anna Nery - No Estado do Rio de Janeiro								**300.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	300.000
5013 20RK **7009**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Zona Leste - No Estado de São Paulo								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 100		F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20RK **7010**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Guarulhos - No Município de Guarulhos - SP								**300.000**
	Estudante matriculado(unidade) 100		F	4	6	90	8	188	300.000
5013 20RK **7314**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Biociências do Departamento de Histologia e Embriologia da UFPE - No Estado de Pernambuco								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	100.000
5013 20RK **7315**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - No Estado do Rio de Janeiro								**400.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	400.000
5013 20RK **7316**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Custeio das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do Projeto de Tratamento do Espectro do Autismo - No Estado do Pará								**200.000**
	Estudante matriculado(unidade) 40		F	3	6	90	8	188	200.000
5013 20RK **7317**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Curso de Bacharelado em Gastronomia - No Estado do Ceará								**100.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	100.000
5013 20RK **7318**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul								**260.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	170.850
			F	4	6	90	8	188	89.150
5013 20RK **7319**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Faculdade de Direito - No Estado do Rio Grande do Sul								**1.500.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	1.500.000
5013 20RK **7320**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NUPSEX - Núcleo de Pesquisa em Sexualidade e Relações de Gênero do Instituto de Psicologia - Criação e Custeio do Centro de Referência em Direitos Humanos da População LGBTI+ e Vivendo com HIV/Aids de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								**700.000**
	Estudante matriculado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	700.000
5013 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	**12 302**							**592.488.596**
5013 20RX **0001**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional								**501.924.141**
	Unidade apoiada(unidade) 45		S	3	2	90	8	151	385.418.515
			S	4	2	90	8	151	116.205.626
			S	4	6	90	8	188	300.000
5013 20RX **0022**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Piauí								**1.550.000**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	1.550.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RX **0032**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo								**489.992**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	489.992
5013 20RX **0041**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Paraná								**150.000**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	150.000
5013 20RX **0043**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**11.753.414**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	150	3.464.709
			S	4	2	90	8	151	7.381.211
			S	4	2	90	8	163	907.494
5013 20RX **0052**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Goiás								**250.000**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	250.000
5013 20RX **1392**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Município de Campina Grande - PB								**100.000**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	188	100.000
5013 20RX **3341**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**200.000**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	3	6	99	8	188	200.000
5013 20RX **7005**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA) - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**600.000**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	188	600.000
5013 20RX **7007**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM) - No Estado do Espírito Santo								**300.000**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	300.000
5013 20RX **7010**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Conclusão do Novo Pronto-socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais								**48.821.008**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	144	33.821.008
			S	4	2	90	8	151	6.000.000
			S	4	2	90	8	188	9.000.000
5013 20RX **7013**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital das Clínicas da UFPE - No Estado de Pernambuco								**100.000**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	100.000
5013 20RX **7014**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro								**400.000**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	188	400.000
5013 20RX **7015**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Julio Bandeira em Cajazeiras - No Estado da Paraíba								**200.000**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	200.000
5013 20RX **7016**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - Centro de Referência da Mulher - No Estado de São Paulo								**700.000**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	188	350.000
			S	4	6	90	8	188	350.000
5013 20RX **7017**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - No Estado de Alagoas								**2.896.859**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	4	7	90	8	151	310.427
			S	4	7	90	8	188	2.586.432
5013 20RX **7018**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Obras de Recuperação da Fachada do Hospital Universitário Lauro Wanderley - No Município de João Pessoa - PB								**22.053.182**
	Unidade apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	188	15.000.000
			S	4	7	90	8	151	755.817
			S	4	7	90	8	188	6.297.365

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**							**68.772.332**
5013 219V **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								**19.693.228**
	Instituição apoiada(unidade) 10		F	3	2	90	8	100	13.807.107
			F	3	8	90	8	188	2.986.121
			F	4	8	90	8	188	2.900.000
5013 219V **0015**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Pará								**379.986**
	Instituição apoiada(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	379.986
5013 219V **0029**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia								**21.227.041**
	Instituição apoiada(unidade) 12		F	3	2	90	8	100	1.968.875
			F	3	2	90	8	188	1.500.000
			F	3	6	90	8	188	150.000
			F	3	7	90	8	100	1.886.887
			F	3	7	90	8	188	15.721.279
5013 219V **0052**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás								**12.140.202**
	Instituição apoiada(unidade) 5		F	3	2	90	8	188	1.500.000
			F	3	7	90	8	100	1.140.202
			F	3	7	90	8	188	9.500.000
5013 219V **7002**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará								**15.331.875**
	Instituição apoiada(unidade) 5		F	4	7	90	8	100	1.642.960
			F	4	7	90	8	188	13.688.915
5013 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**							**158.630.991**
5013 2317 **0001**	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								**158.630.991**
	Acesso realizado(milhar) 110000		F	3	2	90	8	100	150.140.604
			F	3	2	90	8	150	2.003.810
			F	3	2	90	8	180	6.486.577
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**							**373.485.544**
5013 4086 **0001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								**261.927.394**
	Instituição beneficiada(unidade) 31		S	3	2	90	8	150	89.997.135
			S	3	2	90	8	151	105.017.951
			S	3	2	90	8	180	2.135.309
			S	3	8	90	8	100	20.000.000
			S	3	8	90	8	186	10.000.000
			S	4	2	90	8	151	34.776.999
5013 4086 **0031**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais								**100.000**
	Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	188	100.000
5013 4086 **0033**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								**2.645.000**
	Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	6	99	8	188	1.200.000
			S	4	6	90	8	188	1.445.000
5013 4086 **0043**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								**105.813.150**
	Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	2	90	8	150	78.084.370
			S	3	2	90	8	151	15.334.888
			S	3	2	90	8	180	393.477
			S	3	2	90	8	181	2.948.960
			S	3	2	91	8	150	5.952.495
			S	3	2	91	8	151	2.948.960
			S	4	6	90	8	188	150.000
5013 4086 **1388**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Cajazeiras - PB								**250.000**
	Instituição beneficiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	250.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	4086	**1392**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Campina Grande - PB								**250.000**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	250.000
5013	4086	**1436**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de João Pessoa - PB								**100.000**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	188	100.000
5013	4086	**7000**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro								**400.000**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	400.000
5013	4086	**7001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte								**300.000**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	300.000
5013	4086	**7010**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO - No Estado de Pernambuco								**200.000**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	4	6	99	8	188	200.000
5013	4086	**7011**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello - HUJB-UFCG - No Município de Cajazeiras - PB								**100.000**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	188	100.000
5013	4086	**7012**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - IPPMG/UFRJ- Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira para o Projeto de Telemedicina. - No Estado do Rio de Janeiro								**300.000**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	188	300.000
5013	4086	**7013**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Município do Rio de Janeiro - RJ								**600.000**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	600.000
5013	4086	**7014**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - Laboratório de Saúde Pública - No Estado do Rio de Janeiro								**500.000**
			Instituição beneficiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	188	500.000
5013	**6344**		**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**							**473.219**
5013	6344	**0001**	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								**473.219**
			Ato regulatório publicado(unidade) 800		F	3	2	90	8	100	456.579
					F	3	2	91	8	100	16.640
5013	**8282**		**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**349.680.526**
5013	8282	**0011**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								**768.920**
			Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	2	90	8	100	768.920
5013	8282	**0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								**4.877.993**
			Projeto viabilizado(unidade) 7		F	4	2	90	8	100	2.538.000
					F	4	6	90	8	188	2.339.993
5013	8282	**0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								**15.125.478**
			Projeto viabilizado(unidade) 11		F	4	2	90	8	100	15.125.478
5013	8282	**0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								**3.940.000**
			Projeto viabilizado(unidade) 12		F	3	6	90	8	188	547.000
					F	4	2	90	8	100	940.000
					F	4	6	90	8	188	2.453.000
5013	8282	**0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								**18.969.425**
			Projeto viabilizado(unidade) 6		F	3	6	90	8	188	300.000
					F	4	2	90	8	100	12.144.669
					F	4	2	90	8	142	1.624.756
					F	4	6	90	8	188	4.900.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 **0016**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								**16.270.217**
	Projeto viabilizado(unidade) 11		F	3	6	90	8	188	150.000
			F	4	2	90	8	100	1.026.025
			F	4	2	90	8	163	3.937
			F	4	6	90	8	188	1.650.000
			F	4	7	90	8	100	1.440.255
			F	4	7	90	8	188	12.000.000
5013 8282 **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								**3.107.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	2	90	8	100	1.880.000
			F	4	2	90	8	142	1.227.000
5013 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								**1.577.409**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	637.409
			F	4	2	90	8	100	940.000
5013 8282 **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								**1.427.810**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	1.407.744
			F	4	2	90	8	100	20.066
5013 8282 **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								**4.933.174**
	Projeto viabilizado(unidade) 5		F	3	2	90	8	100	4.533.174
			F	4	6	90	8	188	400.000
5013 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								**18.525.056**
	Projeto viabilizado(unidade) 11		F	3	2	90	8	100	14.387.661
			F	3	2	90	8	188	200.000
			F	4	2	90	8	100	1.153.380
			F	4	2	90	8	188	1.300.000
			F	4	6	90	8	188	700.000
			F	4	7	90	8	100	84.015
			F	4	7	90	8	188	700.000
5013 8282 **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								**700.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 8		F	4	6	90	8	188	700.000
5013 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**10.902.409**
	Projeto viabilizado(unidade) 47		F	3	2	90	8	100	10.702.409
			F	4	6	90	8	188	200.000
5013 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								**8.540.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 6		F	4	2	90	8	100	5.640.000
			F	4	6	90	8	188	2.900.000
5013 8282 **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								**8.709.455**
	Projeto viabilizado(unidade) 15		F	3	2	90	8	100	3.349.455
			F	4	2	90	8	100	3.760.000
			F	4	6	99	8	188	1.600.000
5013 8282 **0028**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								**846.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	2	90	8	100	846.000
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								**19.497.747**
	Projeto viabilizado(unidade) 29		F	3	2	90	8	100	8.529.313
			F	3	2	91	8	100	11.474
			F	4	2	90	8	100	3.606.960
			F	4	2	90	8	142	6.000.000
			F	4	6	90	8	188	1.350.000
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**53.616.512**
	Projeto viabilizado(unidade) 9		F	3	2	90	8	100	11.797.351

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3	6	90	8	188	310.000
			F	4	2	90	8	100	18.864.746
			F	4	2	90	8	142	14.000.000
			F	4	2	90	8	150	6.038.901
			F	4	2	90	8	180	319.893
			F	4	6	90	8	188	2.035.621
			F	4	6	99	8	188	250.000
5013 8282 **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								**7.116.350**
	Projeto viabilizado(unidade) 11		F	4	2	90	8	100	2.591.580
			F	4	6	90	8	188	220.000
			F	4	6	99	8	188	2.498.912
			F	4	7	90	8	100	193.515
			F	4	7	90	8	188	1.612.343
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**73.790.635**
	Projeto viabilizado(unidade) 29		F	3	2	90	8	100	52.268.332
			F	3	6	90	8	188	337.110
			F	4	2	90	8	100	1.694.255
			F	4	2	90	8	188	1.500.000
			F	4	6	90	8	188	1.638.628
			F	4	7	90	8	100	1.752.310
			F	4	7	90	8	188	14.600.000
5013 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								**6.011.075**
	Projeto viabilizado(unidade) 15		F	3	6	90	8	188	1.200.000
			F	4	2	90	8	100	3.810.873
			F	4	2	90	8	150	629.703
			F	4	2	90	8	163	20.499
			F	4	6	90	8	188	100.000
			F	4	6	99	8	188	250.000
5013 8282 **0040**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								**2.350.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	2	90	8	100	2.350.000
5013 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								**5.512.493**
	Projeto viabilizado(unidade) 15		F	4	2	90	8	100	5.161.632
			F	4	2	90	8	150	200.861
			F	4	6	99	8	188	150.000
5013 8282 **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								**3.920.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 17		F	4	2	90	8	100	2.820.000
			F	4	6	90	8	188	1.100.000
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**14.857.038**
	Projeto viabilizado(unidade) 53		F	3	2	90	8	100	10.055.078
			F	4	2	90	8	100	3.633.960
			F	4	2	91	8	100	818.000
			F	4	6	90	8	188	350.000
5013 8282 **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								**5.251.499**
	Projeto viabilizado(unidade) 8		F	4	2	90	8	100	1.151.499
			F	4	6	90	8	188	200.000
			F	4	7	90	8	188	3.900.000
5013 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								**6.071.024**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	3	2	90	8	100	3.857.651
			F	4	2	90	8	100	2.093.380
			F	4	6	90	8	188	119.993

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								**6.344.486**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	3	2	90	8	100	5.944.486
			F	3	6	90	8	188	400.000
5013 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**12.327.189**
	Projeto viabilizado(unidade) 7		F	3	2	90	8	100	3.767.588
			F	3	2	91	8	100	221
			F	4	2	90	8	100	1.059.380
			F	4	2	90	8	188	1.500.000
			F	4	7	90	8	188	6.000.000
5013 8282 **0316**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Marabá - PA								**900.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	900.000
5013 8282 **1020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Brejo Santo - CE								**200.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	200.000
5013 8282 **1040**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Crato - CE								**300.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	300.000
5013 8282 **1987**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Cachoeira - BA								**100.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	100.000
5013 8282 **7026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe								**7.660.117**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	2	90	8	188	1.500.000
			F	4	7	90	8	100	660.117
			F	4	7	90	8	188	5.500.000
5013 8282 **7027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Cajazeiras - No Município de Cajazeiras - PB								**300.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	188	300.000
5013 8282 **7029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Prédio do CSS/CIATEN - No Estado do Piauí								**1.300.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	6	90	8	188	1.300.000
5013 8282 **7030**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Investimentos na Área Tecnológica e Reforma do Prédio da Faculdade de Direito - No Estado do Rio Grande do Sul								**750.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	300.000
			F	4	6	90	8	188	450.000
5013 8282 **7031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma da Biblioteca Central (BBC-CCS) - No Estado do Rio de Janeiro								**500.000**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	188	304.688
			F	4	6	90	8	188	195.312
5013 8282 **7032**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UNILAB - No Estado do Ceará								**1.784.015**
	Projeto viabilizado(unidade) 5		F	3	2	90	8	188	500.000
			F	4	2	90	8	188	500.000
			F	4	7	90	8	100	84.015
			F	4	7	90	8	188	700.000
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**840.780.361**
	Atividade								**840.780.361**
5014 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**							**739.024.892**
5014 20RM **0001**	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								**739.024.892**
	Pessoa avaliada(unidade) 17468809		F	3	2	30	8	108	14.499.362
			F	3	2	90	8	100	84.365.937
			F	3	2	90	8	108	549.198.863
			F	3	2	90	8	150	87.507.766
			F	3	2	91	8	108	726.964
			F	4	2	30	8	108	1.226.000

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	90	8	108	1.500.000
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**							**92.711.074**
5014 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								**92.711.074**
	Avaliação realizada(unidade) 16684		F	3	2	90	8	100	29.559.667
			F	3	2	90	8	150	37.182.567
			F	3	2	90	8	174	23.478.560
			F	3	2	91	8	100	137.280
			F	3	2	91	8	150	821.148
			F	3	2	91	8	174	1.531.852
5014 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**391.040**
5014 21B5 **0001**	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								**391.040**
	Avaliação realizada(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	391.040
5014 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**							**3.167.501**
5014 4000 **0001**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional								**2.555.483**
	Estudo publicado(unidade) 20		F	3	2	90	8	100	2.555.483
5014 4000 **0026**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco								**612.018**
	Estudo publicado(unidade) 31		F	3	2	90	8	100	609.026
			F	3	2	91	8	100	2.992
5014 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**							**5.172.160**
5014 4014 **0001**	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								**5.172.160**
	Censo realizado(unidade) 1		F	3	2	30	8	100	1.878.785
			F	3	2	90	8	100	856.895
			F	4	2	30	8	100	2.436.480
5014 **6503**	**Censo da Educação Superior**	**12 364**							**313.694**
5014 6503 **0001**	Censo da Educação Superior - Nacional								**313.694**
	Censo realizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	100	313.694
6015	**Educação Infantil**								**236.340.353**
	Projeto								**216.502.829**
6015 **12KU**	**Apoio à implantação de escolas para educação infantil**	**12 365**							**216.502.829**
6015 12KU **0001**	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional								**216.502.829**
	Escola apoiada(unidade) 680		F	4	2	30	8	108	4.015.728
			F	4	2	40	8	100	103.727.628
			F	4	2	40	8	108	108.759.473
	Operação Especial								**19.837.524**
6015 **00OW**	**Apoio à manutenção da educação infantil**	**12 365**							**19.837.524**
6015 00OW **0001**	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional								**19.837.524**
	Ente federativo apoiado(unidade) 16750		F	3	2	40	8	100	19.837.524
6016	**Educação Especial**								**17.877.546**
	Atividade								**17.877.546**
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**							**17.877.546**
6016 21CO **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								**17.877.546**
	Estudante matriculado(unidade) 4425		F	3	2	90	8	100	15.320.596
			F	3	2	91	8	100	24.960
			F	4	2	90	8	100	2.531.990
93	**Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa**								**43.310.269.297**
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**38.814.698.887**
	Operação Especial								**14.391.348.503**
0032 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB**	**12 847**							**14.391.348.503**
0032 00SB **0001**	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB - Nacional								**14.391.348.503**
			F	3	1	30	8	944	14.391.348.503
	Atividade								**24.423.350.384**
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**							**52.592.992**

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								**38.277.777**
	Unidade apoiada(unidade) 11		F	3	2	80	8	944	13.254.550
			F	3	2	90	8	944	25.023.227
0032 20RH **0053**	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								**14.315.215**
	Unidade apoiada(unidade) 1		F	3	2	80	8	944	5.709.951
			F	3	2	90	8	944	8.605.264
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	**12 122**							**24.000.000.000**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - Nacional								**202.072.704**
			F	1	1	90	8	944	202.072.704
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								**215.444.169**
			F	1	1	90	8	944	215.444.169
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - No Estado do Acre								**186.442.005**
			F	1	1	90	8	944	186.442.005
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								**416.929.438**
			F	1	1	90	8	944	416.929.438
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								**151.029.364**
			F	1	1	90	8	944	151.029.364
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - No Estado do Pará								**909.363.536**
			F	1	1	90	8	944	909.363.536
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá								**135.807.116**
			F	1	1	90	8	944	135.807.116
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								**290.281.516**
			F	1	1	90	8	944	290.281.516
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste								**154.946.843**
			F	1	1	90	8	944	154.946.843
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								**548.129.455**
			F	1	1	90	8	944	548.129.455
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								**496.634.385**
			F	1	1	90	8	944	496.634.385
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								**800.420.663**
			F	1	1	90	8	944	800.420.663
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								**860.466.908**
			F	1	1	90	8	944	860.466.908
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								**1.007.406.838**
			F	1	1	90	8	944	1.007.406.838
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								**1.073.931.591**
			F	1	1	90	8	944	1.073.931.591
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								**452.061.171**
			F	1	1	90	8	944	452.061.171
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe								**375.056.936**
			F	1	1	90	8	944	375.056.936
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								**1.107.740.123**
			F	1	1	90	8	944	1.107.740.123
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								**3.225.850.235**
			F	1	1	90	8	944	3.225.850.235
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								**598.327.721**
			F	1	1	90	8	944	598.327.721
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								**2.655.968.265**
			F	1	1	90	8	944	2.655.968.265
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								**1.177.705.005**
			F	1	1	90	8	944	1.177.705.005
0032 20TP **0040**	Ativos Civis da União - Na Região Sul								**118.867.782**
			F	1	1	90	8	944	118.867.782
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								**1.142.919.681**
			F	1	1	90	8	944	1.142.919.681
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								**922.710.400**
			F	1	1	90	8	944	922.710.400

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								**2.143.379.612**
			F	1	1	90	8	944	2.143.379.612
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								**499.373.090**
			F	1	1	90	8	944	499.373.090
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás								**797.210.451**
			F	1	1	90	8	944	797.210.451
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								**823.122.320**
			F	1	1	90	8	944	823.122.320
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								**510.400.677**
			F	1	1	90	8	944	510.400.677
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**12 122**							**150.978.070**
0032 2000 **0026**	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								**13.096.874**
			F	3	2	90	8	944	12.995.045
			F	3	2	91	8	944	101.829
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - No Distrito Federal								**137.881.196**
			F	3	2	90	8	944	137.881.196
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	**12 571**							**175.200.000**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								**175.200.000**
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	50	8	944	175.200.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**12 122**							**4.780.643**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								**69.885**
	Agente público beneficiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	944	69.885
0032 216H **0011**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								**145.588**
	Agente público beneficiado(unidade) 11		F	3	2	90	8	944	145.588
0032 216H **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								**35.742**
	Agente público beneficiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	944	35.742
0032 216H **0013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								**88.301**
	Agente público beneficiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	944	88.301
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								**115.497**
	Agente público beneficiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	944	115.497
0032 216H **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								**14.016**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	14.016
0032 216H **0017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								**75.920**
	Agente público beneficiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	944	75.920
0032 216H **0020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								**6.424**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	6.424
0032 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								**110.928**
	Agente público beneficiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	944	110.928
0032 216H **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								**13.830**
	Agente público beneficiado(unidade) 40		F	3	2	90	8	944	13.830
0032 216H **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará								**58.400**
	Agente público beneficiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	944	58.400
0032 216H **0024**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte								**7.468**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	7.468
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								**130.232**
	Agente público beneficiado(unidade) 14		F	3	2	90	8	944	130.232

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								**78.199**
	Agente público beneficiado(unidade) 12		F	3	2	90	8	944	78.199
0032 216H **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								**40.016**
	Agente público beneficiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	944	40.016
0032 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								**8.760**
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	8.760
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								**310.631**
	Agente público beneficiado(unidade) 37		F	3	2	90	8	944	310.631
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								**765.374**
	Agente público beneficiado(unidade) 83		F	3	2	90	8	944	765.374
0032 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								**26.280**
	Agente público beneficiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	944	26.280
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								**93.336**
	Agente público beneficiado(unidade) 13		F	3	2	90	8	944	93.336
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								**174.179**
	Agente público beneficiado(unidade) 17		F	3	2	90	8	944	174.179
0032 216H **0040**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul								**33.872**
	Agente público beneficiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	944	33.872
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								**130.435**
	Agente público beneficiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	944	130.435
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								**248.200**
	Agente público beneficiado(unidade) 17		F	3	2	90	8	944	248.200
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								**414.575**
	Agente público beneficiado(unidade) 37		F	3	2	90	8	944	414.575
0032 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								**63.072**
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	944	63.072
0032 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								**246.215**
	Agente público beneficiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	944	246.215
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								**1.275.268**
	Agente público beneficiado(unidade) 69		F	3	2	90	8	944	1.275.268
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**29.606.578**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								**808.046**
	Servidor capacitado(unidade) 600		F	3	2	90	8	944	720.446
			F	3	2	91	8	944	87.600
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								**933.039**
	Servidor capacitado(unidade) 1029		F	3	2	90	8	944	931.876
			F	3	2	91	8	944	1.163
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								**322.650**
	Servidor capacitado(unidade) 514		F	3	2	90	8	944	319.730
			F	3	2	91	8	944	2.920
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								**488.973**
	Servidor capacitado(unidade) 1020		F	3	2	90	8	944	486.506
			F	3	2	91	8	944	2.467

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								**499.787**
	Servidor capacitado(unidade) 487		F	3	2	90	8	944	499.787
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								**991.968**
	Servidor capacitado(unidade) 1991		F	3	2	90	8	944	950.281
			F	3	2	91	8	944	41.687
0032 4572 **0016**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								**292.000**
	Servidor capacitado(unidade) 200		F	3	2	90	8	944	292.000
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								**309.520**
	Servidor capacitado(unidade) 347		F	3	2	90	8	944	309.520
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								**267.856**
	Servidor capacitado(unidade) 672		F	3	2	90	8	944	267.856
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								**412.604**
	Servidor capacitado(unidade) 550		F	3	2	90	8	944	412.604
0032 4572 **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								**262.800**
	Servidor capacitado(unidade) 560		F	3	2	90	8	944	247.616
			F	3	2	91	8	944	15.184
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								**1.551.751**
	Servidor capacitado(unidade) 3107		F	3	2	90	8	944	1.510.848
			F	3	2	91	8	944	40.903
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								**1.891.372**
	Servidor capacitado(unidade) 2594		F	3	2	90	8	944	1.797.932
			F	3	2	91	8	944	93.440
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								**729.031**
	Servidor capacitado(unidade) 2200		F	3	2	90	8	944	729.031
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								**1.041.228**
	Servidor capacitado(unidade) 2660		F	3	2	90	8	944	1.023.232
			F	3	2	91	8	944	17.996
0032 4572 **0027**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								**309.883**
	Servidor capacitado(unidade) 1200		F	3	2	90	8	944	309.520
			F	3	2	91	8	944	363
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								**227.760**
	Servidor capacitado(unidade) 1000		F	3	2	90	8	944	227.760
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								**862.475**
	Servidor capacitado(unidade) 2100		F	3	2	90	8	944	841.383
			F	3	2	91	8	944	21.092
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								**5.157.521**
	Servidor capacitado(unidade) 700		F	3	2	30	8	944	705.593
			F	3	2	90	8	944	4.408.151
			F	3	2	91	8	944	43.777
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								**412.304**
	Servidor capacitado(unidade) 1530		F	3	2	90	8	944	412.304
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								**3.866.856**
	Servidor capacitado(unidade) 5360		F	3	2	90	8	944	3.864.949
			F	3	2	91	8	944	1.907

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	4572	**0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								**670.287**
			Servidor capacitado(unidade) 2230		F	3	2	90	8	944	670.287
0032	4572	**0040**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								**70.080**
			Servidor capacitado(unidade) 240		F	3	2	90	8	944	64.240
					F	3	2	91	8	944	5.840
0032	4572	**0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								**658.937**
			Servidor capacitado(unidade) 2860		F	3	2	90	8	944	647.257
					F	3	2	91	8	944	11.680
0032	4572	**0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								**739.421**
			Servidor capacitado(unidade) 3602		F	3	2	90	8	944	739.421
0032	4572	**0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								**1.505.342**
			Servidor capacitado(unidade) 4103		F	3	2	90	8	944	1.493.951
					F	3	2	91	8	944	11.391
0032	4572	**0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								**397.120**
			Servidor capacitado(unidade) 1671		F	3	2	90	8	944	391.280
					F	3	2	91	8	944	5.840
0032	4572	**0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								**1.093.140**
			Servidor capacitado(unidade) 2372		F	3	2	90	8	944	1.087.681
					F	3	2	91	8	944	5.459
0032	4572	**0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								**2.492.096**
			Servidor capacitado(unidade) 2380		F	3	2	90	8	944	2.492.096
0032	4572	**0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								**340.731**
			Servidor capacitado(unidade) 1320		F	3	2	90	8	944	339.702
					F	3	2	91	8	944	1.029
0032	**4641**		**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**							**9.788.547**
0032	4641	**0001**	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								**9.347.627**
					F	3	2	90	8	944	9.347.627
0032	4641	**0042**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								**242.360**
					F	3	2	90	8	944	242.360
0032	4641	**0052**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								**116.800**
					F	3	2	90	8	944	116.800
0032	4641	**0054**	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								**81.760**
					F	3	2	90	8	944	81.760
0032	**6294**		**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	**12 128**							**403.554**
0032	6294	**0026**	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								**403.554**
			Curso realizado(unidade) 38		F	3	2	90	8	944	374.725
					F	3	2	91	8	944	28.829
5011			**Educação Básica de Qualidade**								**151.457.267**
			Operação Especial								**55.802.293**
5011	**00O0**		**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**							**50.468.483**
5011	00O0	**0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								**50.468.483**
			Bolsa concedida(unidade) 66803		F	3	2	90	8	944	50.468.483
5011	**00PH**		**Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos**	**12 366**							**5.333.810**
5011	00PH	**0001**	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional								**5.333.810**
					F	3	2	90	8	944	5.333.810

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Atividade								**95.654.974**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**							**28.429.684**
5011 20RI **0012**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								**257.386**
	Estudante matriculado(unidade) 550		F	3	2	90	8	944	257.386
5011 20RI **0014**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								**214.014**
	Estudante matriculado(unidade) 485		F	3	2	90	8	944	214.014
5011 20RI **0015**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								**522.220**
	Estudante matriculado(unidade) 1320		F	3	2	90	8	944	522.220
5011 20RI **0021**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								**156.386**
	Estudante matriculado(unidade) 734		F	3	2	90	8	944	150.546
			F	3	2	91	8	944	5.840
5011 20RI **0024**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								**195.893**
	Estudante matriculado(unidade) 386		F	3	2	90	8	944	193.557
			F	3	2	91	8	944	2.336
5011 20RI **0026**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								**277.494**
	Estudante matriculado(unidade) 419		F	3	2	90	8	944	277.494
5011 20RI **0028**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								**148.920**
	Estudante matriculado(unidade) 430		F	3	2	90	8	944	148.920
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								**1.481.619**
	Estudante matriculado(unidade) 3269		F	3	2	90	8	944	1.480.832
			F	3	2	91	8	944	787
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								**24.215.499**
	Estudante matriculado(unidade) 14315		F	3	2	90	8	944	24.186.434
			F	3	2	91	8	944	29.065
5011 20RI **0042**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								**374.567**
	Estudante matriculado(unidade) 1153		F	3	2	90	8	944	374.567
5011 20RI **0043**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								**343.935**
	Estudante matriculado(unidade) 643		F	3	2	90	8	944	343.935
5011 20RI **0052**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								**241.751**
	Estudante matriculado(unidade) 775		F	3	2	90	8	944	241.751
5011 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**							**50.419.640**
5011 20RJ **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								**50.419.640**
	Projeto apoiado(unidade) 233		F	3	2	30	8	944	13.480.910
			F	3	2	90	8	944	36.938.730
5011 **20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**							**16.007.459**
5011 20RQ **0001**	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								**16.007.459**
	Material distribuído(unidade) 209485828		F	3	2	90	8	944	16.007.459
5011 **214V**	**Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos**	**12 366**							**798.191**
5011 214V **0001**	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional								**798.191**
	Pessoa beneficiada(unidade) 33783		F	3	2	30	8	944	239.440
			F	3	2	40	8	944	558.751
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**853.611.643**
	Atividade								**853.611.643**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**829.830.361**

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0011**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								**15.861.155**
	Estudante matriculado(unidade) 18000		F	3	2	90	8	944	15.694.916
			F	3	2	91	8	944	166.239
5012 20RL **0012**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								**7.053.271**
	Estudante matriculado(unidade) 6380		F	3	2	90	8	944	7.053.271
5012 20RL **0013**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								**21.451.322**
	Estudante matriculado(unidade) 31055		F	3	2	90	8	944	21.451.322
5012 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								**8.871.720**
	Estudante matriculado(unidade) 5962		F	3	2	50	8	944	1.484
			F	3	2	90	8	944	8.778.858
			F	3	2	91	8	944	91.378
5012 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								**22.788.997**
	Estudante matriculado(unidade) 20580		F	3	2	90	8	944	22.653.127
			F	3	2	91	8	944	135.870
5012 20RL **0016**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								**8.034.014**
	Estudante matriculado(unidade) 6261		F	3	2	90	8	944	8.026.193
			F	3	2	91	8	944	7.821
5012 20RL **0017**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								**16.104.258**
	Estudante matriculado(unidade) 13500		F	3	2	90	8	944	16.045.037
			F	3	2	91	8	944	59.221
5012 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								**34.258.590**
	Estudante matriculado(unidade) 36872		F	3	2	90	8	944	34.135.950
			F	3	2	91	8	944	122.640
5012 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								**26.557.161**
	Estudante matriculado(unidade) 20738		F	3	2	90	8	944	26.522.121
			F	3	2	91	8	944	35.040
5012 20RL **0023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								**39.028.740**
	Estudante matriculado(unidade) 40000		F	3	2	90	8	944	38.590.525
			F	3	2	91	8	944	438.215
5012 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								**34.060.387**
	Estudante matriculado(unidade) 39500		F	3	2	90	8	944	34.058.348
			F	3	2	91	8	944	2.039
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								**26.453.210**
	Estudante matriculado(unidade) 32413		F	3	2	90	8	944	26.387.648
			F	3	2	91	8	944	65.562
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								**36.065.364**
	Estudante matriculado(unidade) 39366		F	3	2	90	8	944	35.782.732
			F	3	2	91	8	944	282.632
5012 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								**23.170.230**
	Estudante matriculado(unidade) 22725		F	3	2	90	8	944	22.954.393
			F	3	2	91	8	944	215.837
5012 20RL **0028**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								**13.432.903**
	Estudante matriculado(unidade) 6000		F	3	2	90	8	944	13.344.617
			F	3	2	91	8	944	88.286

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								**47.340.622**
	Estudante matriculado(unidade) 44261		F	3	2	90	8	944	47.161.717
			F	3	2	91	8	944	178.905
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**99.256.122**
	Estudante matriculado(unidade) 760		F	3	2	50	8	944	26.722
			F	3	2	90	8	944	98.445.135
			F	3	2	91	8	944	784.265
5012 20RL **0032**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**28.648.758**
	Estudante matriculado(unidade) 37000		F	3	2	90	8	944	28.624.613
			F	3	2	91	8	944	24.145
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**56.526.696**
	Estudante matriculado(unidade) 54555		F	3	2	90	8	944	56.209.227
			F	3	2	91	8	944	317.469
5012 20RL **0035**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								**40.830.124**
	Estudante matriculado(unidade) 50000		F	3	2	90	8	944	40.828.485
			F	3	2	91	8	944	1.639
5012 20RL **0041**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**22.165.892**
	Estudante matriculado(unidade) 33973		F	3	2	90	8	944	22.155.038
			F	3	2	91	8	944	10.854
5012 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								**49.477.142**
	Estudante matriculado(unidade) 65089		F	3	2	90	8	944	48.272.878
			F	3	2	91	8	944	1.204.264
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**61.683.352**
	Estudante matriculado(unidade) 58508		F	3	2	90	8	944	61.403.791
			F	3	2	91	8	944	279.561
5012 20RL **0051**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								**26.616.226**
	Estudante matriculado(unidade) 21274		F	3	2	90	8	944	26.423.506
			F	3	2	91	8	944	192.720
5012 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**38.229.685**
	Estudante matriculado(unidade) 35222		F	3	2	90	8	944	38.059.676
			F	3	2	91	8	944	170.009
5012 20RL **0053**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								**13.773.583**
	Estudante matriculado(unidade) 15675		F	3	2	90	8	944	13.773.583
5012 20RL **0054**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**12.090.837**
	Estudante matriculado(unidade) 12000		F	3	2	90	8	944	12.090.837
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**18.101.882**
5012 21B3 **0001**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**9.588.112**
	Iniciativa apoiada(unidade) 4		F	3	2	90	8	944	9.588.112
5012 21B3 **0012**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								**314.438**
	Iniciativa apoiada(unidade) 200		F	3	2	90	8	944	314.438

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B3 **0022**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								**152.121**
	Iniciativa apoiada(unidade) 6		F	3	2	90	8	944	152.121
5012 21B3 **0023**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								**548.960**
	Iniciativa apoiada(unidade) 63		F	3	2	90	8	944	548.960
5012 21B3 **0029**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								**463.348**
	Iniciativa apoiada(unidade) 264		F	3	2	90	8	944	463.348
5012 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								**3.978.682**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1303		F	3	2	90	8	944	3.978.682
5012 21B3 **0032**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								**292.000**
	Iniciativa apoiada(unidade) 300		F	3	2	90	8	944	292.000
5012 21B3 **0033**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								**979.252**
	Iniciativa apoiada(unidade) 182		F	3	2	90	8	944	979.252
5012 21B3 **0041**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná								**685.968**
	Iniciativa apoiada(unidade) 359		F	3	2	90	8	944	685.968
5012 21B3 **0043**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								**358.810**
	Iniciativa apoiada(unidade) 150		F	3	2	90	8	944	358.810
5012 21B3 **0052**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								**389.791**
	Iniciativa apoiada(unidade) 530		F	3	2	90	8	944	388.208
			F	3	2	91	8	944	1.583
5012 21B3 **0054**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								**350.400**
	Iniciativa apoiada(unidade) 10		F	3	2	90	8	944	350.400
5012 **219U**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**							**5.679.400**
5012 219U **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								**5.679.400**
	Instituição apoiada(unidade) 12		F	3	2	90	8	944	5.679.400
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**3.014.902.047**
	Operação Especial								**685.417.274**
5013 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**12 364**							**685.417.274**
5013 0487 **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional								**685.417.274**
	Bolsa concedida(unidade) 97414		F	3	2	30	8	944	16.603.669
			F	3	2	90	8	944	668.813.605
	Atividade								**2.329.484.773**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**							**126.261.639**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								**51.315.835**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1726		F	3	2	90	8	944	51.315.835
5013 20GK **0011**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								**115.825**
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	2	90	8	944	115.825
5013 20GK **0012**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								**1.100.840**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	1.100.840

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0013**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas									**3.428.380**
	Iniciativa apoiada(unidade)	300		F	3	2	90	8	944	3.428.380
5013 20GK **0014**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima									**739.152**
	Iniciativa apoiada(unidade)	121		F	3	2	90	8	944	739.152
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará									**1.579.256**
	Iniciativa apoiada(unidade)	21		F	3	2	90	8	944	1.579.256
5013 20GK **0016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá									**992.800**
	Iniciativa apoiada(unidade)	168		F	3	2	90	8	944	992.800
5013 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins									**37.960**
	Iniciativa apoiada(unidade)	2		F	3	2	90	8	944	37.960
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste									**1.673.391**
	Iniciativa apoiada(unidade)	327		F	3	2	90	8	944	1.673.391
5013 20GK **0021**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão									**585.572**
	Iniciativa apoiada(unidade)	113		F	3	2	90	8	944	585.572
5013 20GK **0022**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí									**2.139.778**
	Iniciativa apoiada(unidade)	650		F	3	2	90	8	944	2.139.778
5013 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará									**3.332.669**
	Iniciativa apoiada(unidade)	480		F	3	2	90	8	944	3.332.669
5013 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte									**1.275.182**
	Iniciativa apoiada(unidade)	2004		F	3	2	90	8	944	1.254.257
				F	3	2	91	8	944	20.925
5013 20GK **0025**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba									**58.400**
	Iniciativa apoiada(unidade)	2		F	3	2	90	8	944	58.400
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco									**2.283.839**
	Iniciativa apoiada(unidade)	22		F	3	2	90	8	944	2.266.319
				F	3	2	91	8	944	17.520
5013 20GK **0027**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas									**52.560**
	Iniciativa apoiada(unidade)	1		F	3	2	90	8	944	52.560
5013 20GK **0028**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe									**116.800**
	Iniciativa apoiada(unidade)	1954		F	3	2	90	8	944	116.800
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia									**4.650.218**
	Iniciativa apoiada(unidade)	2158		F	3	2	90	8	944	4.613.322
				F	3	2	91	8	944	36.896
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais									**15.023.140**
	Iniciativa apoiada(unidade)	7		F	3	2	50	8	944	44.094
				F	3	2	90	8	944	14.969.332
				F	3	2	91	8	944	9.714
5013 20GK **0032**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo									**2.072.032**
	Iniciativa apoiada(unidade)	714		F	3	2	90	8	944	2.072.032
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro									**17.731.470**
	Iniciativa apoiada(unidade)	2238		F	3	2	90	8	944	17.731.470
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo									**971.797**
	Iniciativa apoiada(unidade)	282		F	3	2	90	8	944	969.461
				F	3	2	91	8	944	2.336

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0040**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								**379.600**
	Iniciativa apoiada(unidade) 128		F	3	2	90	8	944	379.600
5013 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								**2.793.948**
	Iniciativa apoiada(unidade) 25		F	3	2	90	8	944	2.793.948
5013 20GK **0042**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								**2.771.080**
	Iniciativa apoiada(unidade) 19100		F	3	2	90	8	944	2.771.080
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								**5.753.432**
	Iniciativa apoiada(unidade) 4149		F	3	2	90	8	944	5.735.912
			F	3	2	91	8	944	17.520
5013 20GK **0051**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								**23.360**
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	23.360
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								**2.117.445**
	Iniciativa apoiada(unidade) 8		F	3	2	90	8	944	2.117.445
5013 20GK **0053**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								**1.140.019**
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	2	90	8	944	1.139.517
			F	3	2	91	8	944	502
5013 20GK **0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								**5.859**
	Iniciativa apoiada(unidade) 50		F	3	2	90	8	944	5.859
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**1.765.722.110**
5013 20RK **0011**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								**13.725.491**
	Estudante matriculado(unidade) 11000		F	3	2	90	8	944	12.265.491
			F	3	2	91	8	944	1.460.000
5013 20RK **0012**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								**15.453.010**
	Estudante matriculado(unidade) 10300		F	3	2	90	8	944	14.308.149
			F	3	2	91	8	944	1.144.861
5013 20RK **0013**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								**33.794.101**
	Estudante matriculado(unidade) 30106		F	3	2	90	8	944	30.866.986
			F	3	2	91	8	944	2.927.115
5013 20RK **0014**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								**11.616.258**
	Estudante matriculado(unidade) 7686		F	3	2	90	8	944	11.616.258
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								**101.809.486**
	Estudante matriculado(unidade) 7727		F	3	2	50	8	944	774
			F	3	2	90	8	944	101.451.461
			F	3	2	91	8	944	357.251
5013 20RK **0016**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								**11.714.930**
	Estudante matriculado(unidade) 9809		F	3	2	90	8	944	10.920.713
			F	3	2	91	8	944	794.217
5013 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								**21.696.187**
	Estudante matriculado(unidade) 20010		F	3	2	90	8	944	19.566.332
			F	3	2	91	8	944	2.129.855
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								**26.537.105**
	Estudante matriculado(unidade) 15727		F	3	2	90	8	944	25.641.544
			F	3	2	91	8	944	895.561
5013 20RK **0021**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								**34.403.851**
	Estudante matriculado(unidade) 23342		F	3	2	90	8	944	31.095.966
			F	3	2	91	8	944	3.307.885

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0022**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								**28.000.159**
	Estudante matriculado(unidade) 23000		F	3	2	90	8	944	25.385.798
			F	3	2	91	8	944	2.614.361
5013 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								**38.720.200**
	Estudante matriculado(unidade) 33290		F	3	2	90	8	944	38.256.103
			F	3	2	91	8	944	464.097
5013 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								**80.736.989**
	Estudante matriculado(unidade) 50244		F	3	2	90	8	944	80.527.566
			F	3	2	91	8	944	209.423
5013 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**58.611.884**
	Estudante matriculado(unidade) 55705		F	3	2	90	8	944	58.519.441
			F	3	2	91	8	944	92.443
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								**84.876.634**
	Estudante matriculado(unidade) 51752		F	3	2	90	8	944	84.420.264
			F	3	2	91	8	944	456.370
5013 20RK **0027**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								**27.022.327**
	Estudante matriculado(unidade) 35000		F	3	2	90	8	944	26.942.582
			F	3	2	91	8	944	79.745
5013 20RK **0028**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								**32.389.683**
	Estudante matriculado(unidade) 29565		F	3	2	90	8	944	29.761.683
			F	3	2	91	8	944	2.628.000
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								**74.757.906**
	Estudante matriculado(unidade) 58701		F	3	2	90	8	944	73.856.525
			F	3	2	91	8	944	901.381
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**273.313.762**
	Estudante matriculado(unidade) 46143		F	3	2	50	8	944	3.144.302
			F	3	2	90	8	944	259.318.238
			F	3	2	91	8	944	10.851.222
5013 20RK **0032**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								**30.733.365**
	Estudante matriculado(unidade) 23000		F	3	2	90	8	944	30.623.971
			F	3	2	91	8	944	109.394
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**147.251.277**
	Estudante matriculado(unidade) 170782		F	3	2	90	8	944	144.930.866
			F	3	2	91	8	944	2.320.411
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								**73.333.395**
	Estudante matriculado(unidade) 58095		F	3	2	90	8	944	69.800.520
			F	3	2	91	8	944	3.532.875
5013 20RK **0040**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								**19.604.920**
	Estudante matriculado(unidade) 9783		F	3	2	90	8	944	19.311.168
			F	3	2	91	8	944	293.752
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								**122.587.144**
	Estudante matriculado(unidade) 38242		F	3	2	50	8	944	292.000
			F	3	2	90	8	944	122.023.850
			F	3	2	91	8	944	271.294
5013 20RK **0042**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								**53.990.931**
	Estudante matriculado(unidade) 42961		F	3	2	90	8	944	53.659.803
			F	3	2	91	8	944	331.128

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**173.349.113**
	Estudante matriculado(unidade) 96399		F	3	2	90	8	944	166.100.904
			F	3	2	91	8	944	7.248.209
5013 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								**43.620.270**
	Estudante matriculado(unidade) 22415		F	3	2	90	8	944	40.552.421
			F	3	2	91	8	944	3.067.849
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								**33.080.644**
	Estudante matriculado(unidade) 29620		F	3	2	90	8	944	32.962.813
			F	3	2	91	8	944	117.831
5013 20RK **0053**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								**52.089.640**
	Estudante matriculado(unidade) 50232		F	3	2	90	8	944	46.212.022
			F	3	2	91	8	944	5.877.618
5013 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**46.901.448**
	Estudante matriculado(unidade) 27375		F	3	2	90	8	944	42.845.354
			F	3	2	91	8	944	4.056.094
5013 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	**12 364**							**22.251.928**
5013 219V **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional								**22.251.928**
	Instituição apoiada(unidade) 5		F	3	2	90	8	944	22.251.928
5013 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**							**218.530.151**
5013 2317 **0001**	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								**218.530.151**
	Acesso realizado(milhar) 110000		F	3	2	90	8	944	218.530.151
5013 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**							**705.239**
5013 6344 **0001**	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								**705.239**
	Ato regulatório publicado(unidade) 800		F	3	2	90	8	944	681.879
			F	3	2	91	8	944	23.360
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**							**196.013.706**
5013 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								**951.940**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	951.940
5013 8282 **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								**2.102.400**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	2.102.400
5013 8282 **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								**6.770.082**
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	3	2	90	8	944	6.770.082
5013 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								**21.487.300**
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	3	2	90	8	944	21.487.300
5013 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								**15.983.549**
	Projeto viabilizado(unidade) 45		F	3	2	90	8	944	15.983.549
5013 8282 **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								**5.002.254**
	Projeto viabilizado(unidade) 5		F	3	2	90	8	944	5.002.254
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								**12.754.234**
	Projeto viabilizado(unidade) 25		F	3	2	90	8	944	12.738.127
			F	3	2	91	8	944	16.107
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								**17.618.791**
	Projeto viabilizado(unidade) 9		F	3	2	90	8	944	17.618.791
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								**78.060.312**
	Projeto viabilizado(unidade) 15		F	3	2	90	8	944	78.060.312

Quadro 8C
Programação referente à
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2021, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								**15.016.790**
	Projeto viabilizado(unidade) 53		F	3	2	90	8	944	15.016.790
5013 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								**5.761.221**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	5.761.221
5013 8282 **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								**8.877.812**
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	8.877.812
5013 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								**5.627.021**
	Projeto viabilizado(unidade) 6		F	3	2	90	8	944	5.626.712
			F	3	2	91	8	944	309
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**420.713.093**
	Atividade								**420.713.093**
5014 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**							**366.381.205**
5014 20RM **0001**	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								**366.381.205**
	Pessoa avaliada(unidade) 17468809		F	3	2	90	8	944	366.381.205
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**							**44.463.559**
5014 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								**44.463.559**
	Avaliação realizada(unidade) 16684		F	3	2	90	8	944	44.270.839
			F	3	2	91	8	944	192.720
5014 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**							**584.000**
5014 21B5 **0001**	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								**584.000**
	Avaliação realizada(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	584.000
5014 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	**12 573**							**4.730.237**
5014 4000 **0001**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional								**3.816.489**
	Estudo publicado(unidade) 20		F	3	2	90	8	944	3.816.489
5014 4000 **0026**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco								**913.748**
	Estudo publicado(unidade) 31		F	3	2	90	8	944	909.549
			F	3	2	91	8	944	4.199
5014 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**							**4.085.607**
5014 4014 **0001**	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								**4.085.607**
	Censo realizado(unidade) 1		F	3	2	30	8	944	2.805.876
			F	3	2	90	8	944	1.279.731
5014 **6503**	**Censo da Educação Superior**	**12 364**							**468.485**
5014 6503 **0001**	Censo da Educação Superior - Nacional								**468.485**
	Censo realizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	944	468.485
6015	**Educação Infantil**								**31.970.725**
	Operação Especial								**31.970.725**
6015 **00OW**	**Apoio à manutenção da educação infantil**	**12 365**							**31.970.725**
6015 00OW **0001**	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional								**31.970.725**
	Ente federativo apoiado(unidade) 16750		F	3	2	40	8	944	31.970.725
6016	**Educação Especial**								**22.915.635**
	Atividade								**22.915.635**
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**12 367**							**22.915.635**
6016 21CO **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								**22.915.635**
	Estudante matriculado(unidade) 4425		F	3	2	90	8	944	22.880.595
			F	3	2	91	8	944	35.040
Total									**101.089.843.505**

QUADRO 9A: DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

LDO 2021 - Anexo I, inciso IX

Discriminação	Realizado 2019		Reprogramação 2020		PLOA 2021		Autógrafo 2021	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.635.111,0**	**22,8**	**1.456.227,3**	**20,3**	**1.560.099,2**	**20,4**	**1.595.421,6**	**20,4**
I.1.Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**946.082,9**	**13,2**	**891.436,4**	**12,4**	**975.004,3**	**12,7**	**1.009.046,9**	**12,9**
I.1.1.Impostode Importação	43.035,3	0,6	39.076,5	0,5	44.669,6	0,6	43.982,5	0,6
I.1.2.IPI	52.685,9	0,7	45.451,4	0,6	53.096,2	0,7	61.593,8	0,8
I.1.3.ImpostosobreaRenda	398.366,5	5,6	380.774,0	5,3	400.816,0	5,2	426.458,7	5,5
I.1.4.IOF	41.044,2	0,6	29.124,6	0,4	47.040,3	0,6	47.424,7	0,6
I.1.5.COFINS	238.696,1	3,3	231.002,9	3,2	246.518,4	3,2	247.402,3	3,2
I.1.6.PIS/PASEP	64.751,6	0,9	63.031,5	0,9	67.567,1	0,9	72.073,0	0,9
I.1.7.CSLL	82.018,5	1,1	79.204,9	1,1	81.928,3	1,1	88.690,0	1,1
I.1.8.CPMF/CSS								
I.1.9.CIDE-Combustíveis	2.792,9	-	2.278,2	-	2.610,3	-	1.993,1	0,0
I.1.10.OutrasAdministradaspelaRFB	22.691,9	0,3	21.492,5	0,3	30.758,1	0,4	19.428,7	0,2
I.2.IncentivosFiscais	**(47,8)**	**-**	**(141,9)**	**-**	**(1,8)**	**-**	**(1,8)**	**(0,0)**
I.3.ArrecadaçãoLíquidaparaoRGPS	**413.331,3**	**5,8**	**401.042,4**	**5,6**	**417.543,1**	**5,4**	**418.617,6**	**5,4**
I.3.1.ArrecadaçãoOrdinária	403.136,4	5,6	391.604,8	5,5	413.838,2	5,4	410.472,2	5,3
I.3.2.RessarcimentopelaDesoneraçãodaFolha	10.194,9	0,1	9.437,6	0,1	3.704,9	-	8.145,4	0,1
I.4.OutrasReceitas	**275.744,6**	**3,9**	**163.890,4**	**2,3**	**167.553,7**	**2,2**	**167.758,9**	**2,1**
I.4.1.ConcessõesePermissões	93.281,3	1,3	4.748,8	0,1	5.240,0	0,1	5.240,0	0,1
I.4.2.ComplementoparaoFGTS	5.296,9	0,1	63,3	-	67,7	-	72,5	0,0
I.4.3.Cont.PlanodeSeg.doServidor	13.926,9	0,2	17.254,2	0,2	17.853,2	0,2	17.856,5	0,2
I.4.4.ContribuiçãodoSalário-Educação	22.104,6	0,3	20.472,5	0,3	20.924,5	0,3	21.383,8	0,3
I.4.5.ExploraçãodeRecursosNaturais	64.681,3	0,9	57.329,5	0,8	60.034,7	0,8	59.438,8	0,8
I.4.6.DividendosePartipações	20.879,0	0,3	6.038,6	0,1	9.736,9	0,1	9.736,9	0,1
I.4.7.OperaçõescomAtivos	1.151,5	-	1.159,1	-	1.159,1	-	1.162,0	0,0
I.4.8.ReceitaPrópriaedeConvênios	15.887,1	0,2	13.832,4	0,2	14.795,7	0,2	15.173,7	0,2
I.4.9.DemaisReceitas	38.536,0	0,5	42.992,1	0,6	37.741,9	0,5	37.694,8	0,5
II.TRANSFERÊNCIASPORREPARTIÇÃODERECEITA	**288.330,8**	**4,0**	**260.879,0**	**3,6**	**276.867,6**	**3,6**	**293.285,8**	**3,8**
II.1.Cidecombustíveis	820,8	-	679,7	-	748,6	-	569,6	0,0
II.2.ExploraçãodeRecursosNaturais	38.782,9	0,5	36.165,5	0,5	38.093,4	0,5	37.776,9	0,5
II.3.ContribuiçãodoSalárioEducação	12.261,1	0,2	12.283,5	0,2	12.554,7	0,2	12.830,3	0,2
II.4.FPE/FPM/IPI-EE	213.592,7	3,0	200.827,7	2,8	213.955,4	2,8	230.509,7	3,0
II.5.FundosConstitucionais	9.609,2	0,1	9.024,3	0,1	9.449,5	0,1	9.449,5	0,1
Repasse Total	13.595,9	0,2	12.788,5	0,2	13.617,3	0,2		-
Superavit Fundos	(3.986,7)	(0,1)	(3.764,1)	(0,1)	(4.167,8)	(0,1)		-
II.6.Demais	13.264,1	0,2	1.898,2	-	2.066,1	-	2.149,8	0,0
III.RECEITALÍQUIDA(I-II)	**1.346.780,2**	**18,8**	**1.195.348,3**	**16,7**	**1.283.231,6**	**16,7**	**1.302.135,8**	**16,7**
IV.DESPESAS	**1.441.845,0**	**20,1**	**1.982.798,1**	**27,6**	**1.516.799,9**	**19,8**	**1.516.799,8**	**19,4**
IV.1.BenefíciosPrevidenciários	**626.510,4**	**8,8**	**677.181,1**	**9,4**	**704.416,2**	**9,2**	**690.907,9**	**8,8**
IV.2.PessoaleEncargosSociais	**313.087,3**	**4,4**	**324.793,0**	**4,5**	**337.345,4**	**4,4**	**337.345,4**	**4,3**
IV.3.OutrasDesp.Obrigatórias	**195.201,8**	**2,7**	**722.392,5**	**10,1**	**224.147,1**	**2,9**	**194.566,4**	**2,5**
IV.3.1.AbonoeSeguroDesemprego	55.592,3	0,8	62.812,1	0,9	58.931,4	0,8	48.931,4	0,6
IV.3.2.Anistiados	161,5	-	210,2	-	174,1	-	174,1	0,0
IV.3.3.ApoioFin.Municípios/Estados	-	-	79.189,5	1,1	-	-	-	-
IV.3.4.AuxílioàCDE								-
IV.3.5.BenefíciosdeLegislaçãoEspecialeIndenizações	736,9	-	806,5	-	806,2	-	806,2	0,0
IV.3.6.BenefíciosdePrestaçãoContinuadadaLOAS/RMV	59.728,4	0,8	61.645,1	0,9	66.122,5	0,9	66.122,5	0,8
IV.3.7.ComplementoparaoFGTS	5.296,9	0,1	63,3	-	67,7	-	67,7	0,0
IV.3.8.CréditosExtraordinários	3.344,0	-	392.421,4	5,5	-	-	-	-
IV.3.9.CompensaçãoaoRGPSpelaDesoneraçãodaFolha	10.194,9	0,1	9.437,6	0,1	3.704,9	-	3.704,9	0,0
IV.3.10.DespesasCusteadascomConvênios/Doações (Poder Executivo)								
IV.3.11.FabricaçãodeCédulaseMoedas	931,3	-	1.420,7	-	1.003,7	-	1.003,7	0,0
IV.3.12.Fundeb – Complementação	15.602,8	0,2	16.462,1	0,2	19.604,4	0,3	19.604,4	0,3
IV.3.13.FundoConstitucionaldoDF(Custeio e Capital)	1.725,2	-	2.075,8	-	2.170,0	-	2.170,0	0,0
IV.3.14.Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	12.262,3	0,2	13.019,0	0,2	13.910,2	0,2	13.910,2	0,2
IV.3.15.LeiKandireFEX	-	-	4.000,0	0,1	4.000,0	0,1	4.000,0	0,1
IV.3.16.ReservadeContingência	-	-	907,4	-	16.344,5	0,2		
IV.3.17.SentençasJudiciaisePrecatórios(Custeio e Capital)	15.477,3	0,2	23.485,4	0,3	20.646,2	0,3	20.646,2	0,3
IV.3.18.Subsídios,Subvenções e Proagro	11.009,9	0,2	48.698,7	0,7	14.018,7	0,2	10.782,6	0,1
IV.3.19.TransferênciaANA-ReceitasUsoRecursosHídricos	224,1	-	306,9	-	82,5	-	82,5	0,0
IV.3.20.TransferênciaMultasANEEL	971,9	-	1.922,3	-	1.049,7	-	1.049,7	0,0
IV.3.21.ImpactoPrimáriodoFIES	1.942,1	-	1.473,5	-	1.510,3	-	1.510,3	0,0
IV.3.22.FinanciamentodeCampanhaEleitoral	-	-	2.035,0	-	-	-	-	-
IV.4.Despesas do Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**307.045,4**	**4,3**	**258.431,4**	**3,6**	**250.891,2**	**3,3**	**293.980,1**	**3,8**
IV.4.1ObrigatóriascomControledeFluxo	142.837,1	2,0	143.352,6	2,0	154.838,5	2,0	154.838,5	2,0
IV.4.2Discricionárias	164.208,3	2,3	115.078,8	1,6	96.052,7	1,3	139.141,6	1,8
V.PRIMÁRIOGOVERNOCENTRAL(III-IV)	**(95.064,7)**	**(1,3)**	**(787.449,8)**	**(11,0)**	**(233.568,3)**	**(3,0)**	**(214.664,1)**	**(2,7)**
V.1.ResultadodoTesouro	118.114,3	1,6	(511.311,1)	(7,1)	53.304,8	0,7	57.626,2	0,7
V.2.ResultadodaPrevidênciaSocial	(213.179,1)	(3,0)	(276.138,7)	(3,8)	(286.873,1)	(3,7)	(272.290,3)	(3,5)
VI.FUNDOSOBERANODOBRASIL								-
VII.DISCREPÂNCIAESTATÍSTICA/AJUSTEMETODOLÓGICO	**6.165,8**	**0,1**	**-**	**-**	**-**	**-**		**-**
VIII.PRIMÁRIOABAIXODALINHA(V+VI+VII)	**(88.898,9)**	**(1,2)**	**(787.449,8)**	**(11,0)**	**(233.568,3)**	**(3,0)**	**(214.664,1)**	**(2,7)**
IX.META OFSS	**(139.000,0)**	**(1,9)**	**(124.100,0)**	**(1,7)**	**(233.568,3)**	**(3,0)**	**(214.664,1)**	**(2,7)**
X.COMPENSAÇÃODAMETAGOVCENTRALNALDO								
XI.METAOFSPARACUMPRIMENTODALDO(IX+X)								
XII.ESFORÇONECESSÁRIO(+)/SOBRADERECURSOS(-)(XI-VIII)	**(50.101,1)**	**(0,7)**	**663.349,8**	**9,2**				**-**
XIII.JUROSNOMINAIS	**(310.115,1)**	**(4,3)**	**(282.268,0)**	**(3,9)**	**(248.324,9)**	**(3,2)**	**(248.324,9)**	**(3,2)**
XIV.RESULTADONOMINALDOGOVERNOCENTRAL(VIII+XIII)	**(399.014,0)**	**(5,6)**	**(1.069.717,8)**	**(14,9)**	**(481.893,2)**	**(6,3)**	**(462.989,0)**	**(5,9)**
XV.RECEITASFINANCEIRAS	**1.353.987,4**	**18,9**	**1.921.403,0**	**26,8**	**2.587.481,1**	**33,8**	**2.585.582,6**	**33,1**
XV.1.RefinanciamentodaDívida	375.413,2	5,2	917.135,1	12,8	1.603.521,7	20,9	1.603.521,7	20,5
XV.2.EmissãodeTítulos	596.758,3	8,3	812.521,6	11,3	827.892,7	10,8	825.994,2	10,6
XV.3.OperaçõesOficiaisdeCrédito	175.724,1	2,5	57.022,6	0,8	49.655,1	0,6	49.655,1	0,6
XV.4.RemuneraçãodasDisponibilidadesdoTesouro	87.999,0	1,2	67.798,1	0,9	42.500,2	0,6	42.500,2	0,5
XV.5.Demais	118.092,8	1,6	66.925,6	0,9	63.911,4	0,8	63.911,4	0,8
XVI.DESPESASFINANCEIRAS	**1.116.299,7**	**15,6**	**1.809.123,0**	**25,2**	**2.359.345,3**	**30,8**	**2.375.741,8**	**30,4**
XVI.1.JuroseEncargosdaDívida	285.231,0	4,0	409.567,2	5,7	362.618,2	4,7	362.618,2	4,6
XVI.2.AmortizaçãodaDívida	752.534,5	10,5	1.193.081,2	16,6	1.873.784,8	24,5	1.873.784,8	24,0
XVI.3.Demais	78.534,2	1,1	206.474,6	2,9	122.942,3	1,6	139.338,8	1,8

QUADRO 9B: COMPATIBILIDADE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS CLASSIFICADAS SEGUNDO A NFGC COM A EC 95/2016

LDO 2021 - Anexo I, inciso IX

R$ milhões

Discriminação	Despesa Primária	EC 95/2016	
		Exclusão	Teto
Total das Despesas Primárias	**1.810.694,9**	**324.758,4**	**1.485.936,4**
Despesas Primárias Orçamentárias	**1.805.262,3**	**324.919,9**	**1.480.342,5**
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	284.606,9	284.496,2	110,7
Pessoal e Encargos Sociais	338.385,2	13.481,4	324.903,9
Benefícios do RGPS	698.504,3		698.504,3
Outras Despesas Obrigatórias do Poder Executivo	330.714,2	21.774,4	308.939,8
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	139.141,6	4.000,0	135.141,6
Legislativo / Judiciário / MPU / DPU (Custeio e Capital)	13.910,2	1.167,9	12.742,3
Ajustes Não Orçamentários	**5.432,5**	**-161,4**	**5.594,0**
Ajuste Caixa / Competência	-8.526,0	-161,4	-8.364,6
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	*-161,4*	*-161,4*	
Pessoal e Encargos Sociais	*-1.039,8*		*-1.039,8*
Benefícios do RGPS	*-7.596,4*		*-7.596,4*
Subsídios, Subvenções e Proagro	*271,6*		*271,6*
Demais Operações que afetam o Resultado Primário	13.958,6		13.958,6
Fabricação de cédulas e moedas	*1.003,7*		*1.003,7*
Subsídios aos fundos constitucionais	*9.449,5*		*9.449,5*
Operações Net Lending	*1.995,0*		*1.995,0*
Impacto primário das operações do FIES	*1.510,3*		*1.510,3*

Quadro 10
Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2021, Anexo I, Inciso X.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
32	**Ministério de Minas e Energia**								**22.939**
202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**								**22.939**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								22.939
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	F						**22.939**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								22.939
			F	2-JUR	0	90	0	100	22.939
41	**Ministério das Comunicações**								**63.600.000**
260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**								**63.600.000**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								63.600.000
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	F						**63.600.000**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								63.600.000
			F	2-JUR	0	90	0	100	13.200.000
			F	6-AMO	0	90	0	100	50.400.000
52	**Ministério da Defesa**								**3.511.111.016**
111	**Comando da Aeronáutica**								**1.286.403.256**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.286.403.256
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	F						**1.286.403.256**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.286.403.256
			F	2-JUR	0	90	0	144	510.128.541
			F	6-AMO	0	90	0	143	776.274.715
131	**Comando da Marinha**								**2.205.839.500**
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								2.205.839.500
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	F						**2.205.839.500**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								2.205.839.500
			F	2-JUR	0	90	0	144	443.479.991
			F	6-AMO	0	90	0	143	1.762.359.509
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha -**								**18.868.260**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								18.868.260
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	F						**18.868.260**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								18.868.260
			F	2-JUR	0	90	0	180	3.164.460
			F	6-AMO	0	90	0	180	15.703.800
53	**Ministério do Desenvolvimento Regional**								**17.448.498**
209	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**								**17.448.498**
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								17.448.498
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	F						**17.448.498**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								17.448.498
			F	2-JUR	0	90	0	100	17.448.498
74	**Operações Oficiais de Crédito**								**315.000.000**
101	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional**								**315.000.000**
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								315.000.000
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	**28 846**	F						**215.000.000**
0909 00QM **0001**	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								215.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	195.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	143	20.000.000
0909 **00RA**	**Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)**	**28 846**	F						**100.000.000**
0909 00RA **0001**	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional								100.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	60.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	143	40.000.000

Quadro 10
Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2021, Anexo I, Inciso X.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional		Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
75			**Dívida Pública Federal**									**2.232.495.842.781**
101			**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**									**2.232.495.842.781**
0905			Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									603.984.992.973
0905	**0272**		**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	**28**	**843**	F						**143.815.472**
0905	0272	**0001**	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional									143.815.472
						F	2-JUR	0	90	0	173	7.914.944
						F	6-AMO	0	90	0	173	135.900.528
0905	**0455**		**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	**28**	**843**	F						**603.841.177.501**
0905	0455	**0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional									603.841.177.501
						F	2-JUR	0	90	0	197	2.921.072.284
						F	2-JUR	0	90	0	144	326.431.946.767
						F	6-AMO	0	90	0	100	183.994.226.106
						F	6-AMO	0	90	0	129	108.954.668
						F	6-AMO	0	90	0	197	6.815.835.328
						F	6-AMO	0	90	0	159	21.921.148.005
						F	6-AMO	0	90	0	143	4.427.063.844
						F	6-AMO	0	90	0	148	476.959.332
						F	6-AMO	0	90	0	188	31.335.289.478
						F	6-AMO	0	90	0	173	25.071.596.011
						F	6-AMO	0	90	0	171	323.459.945
						F	6-AMO	0	90	0	162	13.625.733
0906			Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									37.103.958.199
0906	**0425**		**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	**28**	**844**	F						**37.103.958.199**
0906	0425	**0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional									37.103.958.199
						F	2-JUR	0	90	0	144	32.014.836.668
						F	6-AMO	0	90	0	143	5.089.121.531
0907			Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna									1.503.699.837.958
0907	**0365**		**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	**28**	**841**	F						**1.503.699.837.958**
0907	0365	**0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional									1.503.699.837.958
						F	6-AMO	0	90	0	143	1.503.699.837.958
0908			Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa									57.037.053.651
0908	**0243**		**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28**	**842**	F						**57.037.053.651**
0908	0243	**0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional									57.037.053.651
						F	6-AMO	0	90	0	143	57.037.053.651
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									30.670.000.000
0909	**00QE**		**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	**28**	**846**	F						**5.670.000.000**
0909	00QE	**0001**	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional									5.670.000.000
						F	6-AMO	0	90	0	143	5.670.000.000
0909	**00Q3**		**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	**28**	**846**	F						**25.000.000.000**
0909	00Q3	**0001**	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional									25.000.000.000
						F	6-AMO	0	90	0	143	25.000.000.000
Total												**2.236.403.025.234**

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO - 2021, Anexo I, inciso XI — R$ 1,00

Cógido	*Especificação*	*Fonte*	*RP*	*Valor Atual*
Receita da Seguridade Social (A)				**872.865.726.295**
1.1.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	174	P	431.362.721
1.1.2.1.01.1.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174	P	311.740
1.1.2.1.01.1.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	174	P	15.209.225
1.1.2.1.01.1.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	174	P	68.315
1.2.1.1.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PRINCIPAL	153	P	242.393.677.655
1.2.1.1.01.1.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - DÍVIDA ATIVA	153	P	999.397.144
1.2.1.1.01.1.5	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - MULTAS	153	P	1.299.893.661
1.2.1.1.49.1.7	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS SOBRE O FATURAMENTO - PARCELAMENTOS - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	153	P	206.873.829
1.2.1.2.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	140	P	50.598.333.755
1.2.1.2.01.1.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	140	P	175.067.350
1.2.1.2.01.1.5	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS	140	P	313.723.742
1.2.1.2.49.1.7	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - PARCELAMENTOS - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	140	P	40.906.293
1.2.1.3.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	151	P	86.573.834.386
1.2.1.3.01.1.3	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	151	P	470.236.471
1.2.1.3.01.1.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS	151	P	560.976.269
1.2.1.3.49.1.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PARCELAMENTOS - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	151	P	127.726.763
1.2.1.4.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	154	P	243.354.412.625
1.2.1.4.01.1.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	154	P	2.462.106.860
1.2.1.4.01.1.4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154	P	1.478.327.918
1.2.1.4.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	154	P	51.876.743.340
1.2.1.4.01.2.2	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR OU EQUIPARADO - CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	154	P	1.167.495.147
1.2.1.4.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO - PRINCIPAL	154	P	109.041.127.795
1.2.1.5.01.1.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	156	P	11.245.179.930
1.2.1.5.01.1.2	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	156	P	3.049.736
1.2.1.5.01.2.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	156	P	4.991.174.933
1.2.1.5.01.3.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PRINCIPAL	156	P	1.315.787.220
1.2.1.5.01.4.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO, POR SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	156	P	196.402.723
1.2.1.5.01.5.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO, POR SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	156	P	89.001.639
1.2.1.5.01.6.1	CPSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA, POR SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	156	P	15.873.451
1.2.1.6.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	106	P	19.692.787
1.2.1.6.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	106	P	19.594.342
1.2.1.7.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	118	P	55.514.305
1.2.1.7.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PRINCIPAL	118	P	7.571.400
1.2.1.7.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS - PRINCIPAL	118	P	1.908.644.833
1.2.1.7.06.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO - PRINCIPAL	118	P	8.786.660
1.2.1.9.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PRINCIPAL	118	P	446.898
1.2.1.9.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - MULTAS E JUROS	118	P	165.850
1.2.1.9.02.1.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PRINCIPAL	176	P	6.578.967
1.2.1.9.11.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - PRINCIPAL	123	P	8.098.605.268
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	150	P	21.084.951
1.3.1.0.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	150	P	165.946
1.3.1.0.02.1.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	150	P	461.300
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	180	F	703.611.534
1.3.2.1.00.2.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	180	F	486.780.100
1.3.2.1.00.3.1	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	180	F	156.541.522
1.3.2.2.00.1.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	150	P	17.634.642
1.3.4.1.02.4.1	ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	227.216.671
1.3.4.1.03.4.1	ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	454.433.342
1.3.4.1.04.4.1	PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	142	P	37.493.044
1.3.6.0.01.1.1	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	150	P	2.040.784.327
1.3.6.0.01.1.2	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MULTAS E JUROS	150	P	44.994
1.5.0.0.00.1.1	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	150	P	241.272
1.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	150	P	37.884.957
1.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	170	P	5.880.050
1.6.1.0.02.1.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	150	P	1.416.000

Cógido	Especificação	Fonte	RP	Valor Atual
1.6.1.0.04.1.1	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	150	P	1.575.980
1.6.3.0.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	150	P	156.108.602
1.6.3.0.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	170	P	104.745.227
1.6.3.0.02.1.1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	170	P	33.569.934
1.6.3.0.02.2.1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO MILITAR - PRINCIPAL	170	P	2.049.460.683
1.6.4.0.03.1.1	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAL	180	F	10.760.767.800
1.7.2.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	181	P	4.312.034
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	195	P	2.899.455
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	196	P	33.183.666
1.7.7.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	196	P	1.250.365
1.7.8.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	194	P	13.886
1.9.1.0.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	150	P	1.453.433
1.9.1.0.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	154	P	59.429.041
1.9.1.0.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	174	P	300.614.113
1.9.1.0.01.1.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174	P	78.607.097
1.9.1.0.03.1.1	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - PRINCIPAL	174	P	40.407.310
1.9.1.0.03.1.3	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - DÍVIDA ATIVA	174	P	150.547
1.9.1.0.09.1.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	150	P	7.623.142
1.9.1.0.10.1.3	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA	174	P	82.939
1.9.1.0.11.1.1	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - PRINCIPAL	154	P	64.412.779
1.9.2.1.01.1.1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	150	P	11.920
1.9.2.2.02.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	140	P	6.332
1.9.2.2.02.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	150	P	314.060.539
1.9.2.2.03.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	151	P	1.932.856
1.9.2.2.03.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	153	P	17.757.273
1.9.2.2.03.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	154	P	875.120.814
1.9.2.2.04.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	151	P	5.628
1.9.2.2.04.1.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	153	P	26.270
1.9.2.2.06.1.1	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	150	P	1.895.339
1.9.2.2.07.1.1	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - PRINCIPAL	140	P	29.378.770
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150	P	170.250.501
1.9.2.3.01.1.1	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PRINCIPAL	136	P	632.784.596
1.9.2.3.03.1.1	REVERSÃO DE GARANTIAS - PRINCIPAL	150	P	238.180
1.9.2.3.04.1.1	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL	154	P	22.343.213
1.9.2.3.99.1.1	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	150	P	23.566
1.9.3.0.02.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	139	P	107.577.972
1.9.3.0.02.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - PRINCIPAL	139	P	17.775.101
1.9.9.0.04.1.1	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL - PRINCIPAL	117	P	131.564
1.9.9.0.08.1.1	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - PRINCIPAL	186	P	161.986.118
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	150	P	3.432.619
1.9.9.0.99.1.2	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	150	P	28.005.346
1.9.9.0.99.1.3	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	150	P	1.658.422
2.2.1.3.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	163	P	595.599
2.2.2.0.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	163	P	20.344.450
2.2.2.0.00.1.2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	150	P	197.985
7.1.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174	P	20.455
7.2.1.5.02.1.1	CPSS PATRONAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	22.649.188.888
7.2.1.5.02.1.2	CPSS PATRONAL - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	1.700.797
7.2.1.5.02.2.1	CPSS PATRONAL, POR SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169	F	136.244.633
7.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150	P	7.856
7.6.3.0.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150	P	30.352
7.6.3.0.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	170	P	63.316.199
7.9.9.0.02.1.1	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	186	P	8.145.449.511
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**287.230.488.846**
	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	100		1.311.250.232
	CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	113		4.059.564.405
	RECEITAS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	118		310.297.568
	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	142		401.091.890
	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	144		1.684.033.076
	RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	150		1.814.687
	RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	163		3.038.249
	TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	174		185.710
	RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	180		7.000.000
	RECURSOS VINCULADOS A APLICAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS	186		96.325.264
	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICAÇÃO	188		1.141.017.034
	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES - CONDICIONADOS	944		278.214.870.731
TOTAL (C) = (A + B)				**1.160.096.215.141**

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	10.572.921.705
219E Ações de Proteção Social Básica	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	648.552.041
219F Ações de Proteção Social Especial	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	327.000.000
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.500.000
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	27.130.624
		25000 - Ministério da Economia	811.752.135
		26000 - Ministério da Educação	24.970.132
		36000 - Ministério da Saúde	869.618.000
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	10.464.678
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia	234.230
		36000 - Ministério da Saúde	1.967.920
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	1.142.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.300.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71000 - Encargos Financeiros da União	100.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	6.814.794
		25000 - Ministério da Economia	10.836.385
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	110.448.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	422.250.041
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	196.600.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	43.600.000
20IT Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	7.801.034
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	91.000.000
8458 Apoio à Agricultura Urbana	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	1.300.000
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5011 Educação Básica de Qualidade	26000 - Ministério da Educação	4.059.564.405
1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	37.219.970
10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	119.685.587
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	3.616.100
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	3.483.900

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	422.244.096
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	100.076.308
8948 Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	62.742.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	6.078.350
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	7.921.650
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	470.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.021.000
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	28.979.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	67.958.520
00P1 Apoio à Residência em Saúde	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	518.526.992
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	2218 Gestão de Riscos e Desastres	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	228.699.441
20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	19.160.000
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	14.420.000
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	93.000.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.160.000
20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	5024 Atenção Integral à Primeira Infância	55000 - Ministério da Cidadania	3.000.000
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	80.000.000
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	130.000

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	19.762.202
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	260.847
		34000 - Ministério Público da União	845.314.597
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63000 - Advocacia-Geral da União	572.358.901
		37000 - Controladoria-Geral da União	179.523.928
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	1.000
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.100.403.586
		55000 - Ministério da Cidadania	31.908.210
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.128.510.482
		52000 - Ministério da Defesa	2.584.527.276
		25000 - Ministério da Economia	17.167.343.553
		26000 - Ministério da Educação	13.191.421.264
		39000 - Ministério da Infraestrutura	2.379.010.902
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.339.241.132
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	78.949
		36000 - Ministério da Saúde	8.492.563.725
		41000 - Ministério das Comunicações	273.109.496
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	304.770.153
		32000 - Ministério de Minas e Energia	143.456.713
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	444.946.628
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	548.640.142
		54000 - Ministério do Turismo	164.231.179
		20000 - Presidência da República	305.087.378
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	16.981.509.302
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.427.468.660
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	157.560
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	540.318.730
		15000 - Justiça do Trabalho	5.643.649.116
		14000 - Justiça Eleitoral	1.117.329.785
		12000 - Justiça Federal	1.890.890.000
		13000 - Justiça Militar da União	230.491.333
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	430.966.091
		10000 - Supremo Tribunal Federal	163.436.781
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	1.851.314.611
		02000 - Senado Federal	2.129.825.863
		03000 - Tribunal de Contas da União	831.680.845

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	118.960.389
		02000 - Senado Federal	22.542.816
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	23.564.000
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	371.711.018
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.378.000.000

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	12.899.081
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.326.984
		34000 - Ministério Público da União	141.589.676
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63000 - Advocacia-Geral da União	23.047.452
		37000 - Controladoria-Geral da União	5.259.713
		71000 - Encargos Financeiros da União	199.236.506
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	41.354
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	179.200.499
		55000 - Ministério da Cidadania	2.481.850
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	22.521.037
		52000 - Ministério da Defesa	3.289.031.266
		25000 - Ministério da Economia	492.852.547
		26000 - Ministério da Educação	719.293.615
		39000 - Ministério da Infraestrutura	43.749.520
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	98.341.503
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	638.134
		36000 - Ministério da Saúde	255.325.011
		41000 - Ministério das Comunicações	32.201.730
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	172.905.957
		32000 - Ministério de Minas e Energia	72.197.617
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	57.584.946
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	15.898.361
		54000 - Ministério do Turismo	6.171.863
		20000 - Presidência da República	10.331.753
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	29.001.632
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	4.000.000
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	66.255.506
		15000 - Justiça do Trabalho	403.987.851
		14000 - Justiça Eleitoral	144.789.356
		12000 - Justiça Federal	225.697.326
		13000 - Justiça Militar da União	19.000.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	61.808.919
		10000 - Supremo Tribunal Federal	16.422.725
	0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Camara dos Deputados	192.518.753
		02000 - Senado Federal	194.833.710
		03000 - Tribunal de Contas da União	39.537.594
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	383.751.450

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.158.260.251
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	51.651.867.894
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.316.038
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.065.100.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.539.700.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	127.000.000
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.830.000.000
20TP Ativos Civis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	114.909.783
		25000 - Ministério da Economia	2.862.548.269
		26000 - Ministério da Educação	9.655.272.186
		36000 - Ministério da Saúde	7.354.903.332
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	2.000.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	4.326.717
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	28.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.160.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	9.238.980

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	63000 - Advocacia-Geral da União	1.000
		01000 - Camara dos Deputados	3.000.000
		37000 - Controladoria-Geral da União	1.000
		29000 - Defensoria Pública da União	100.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	1.000
		16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	410.000
		15000 - Justiça do Trabalho	7.413.755
		12000 - Justiça Federal	60.000
		13000 - Justiça Militar da União	150.000
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.000
		55000 - Ministério da Cidadania	1.000
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	4.000
		52000 - Ministério da Defesa	8.000
		25000 - Ministério da Economia	571.810.693
		26000 - Ministério da Educação	152.000
		39000 - Ministério da Infraestrutura	5.000
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.000
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.000
		36000 - Ministério da Saúde	5.000
		41000 - Ministério das Comunicações	2.000
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	2.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	4.000
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	6.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	4.000
		54000 - Ministério do Turismo	8.000
		34000 - Ministério Público da União	4.166.045
		20000 - Presidência da República	4.000
		02000 - Senado Federal	350.005
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	120.000
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	38.499.996
		03000 - Tribunal de Contas da União	741.539
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	36.456.735.156
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	28.245.608.749

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	109.176
		71000 - Encargos Financeiros da União	53.997.172
		15000 - Justiça do Trabalho	12.454.903
		14000 - Justiça Eleitoral	69.225
		12000 - Justiça Federal	25.000
		22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.030.074
		55000 - Ministério da Cidadania	160.632
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	46.620
		52000 - Ministério da Defesa	2.233.496
		25000 - Ministério da Economia	920.288.168
		26000 - Ministério da Educação	2.915.069
		39000 - Ministério da Infraestrutura	12.669.800
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.437.496
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	80.847
		36000 - Ministério da Saúde	6.514.843
		32000 - Ministério de Minas e Energia	432.415
		53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	23.360.506
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	145.884
		34000 - Ministério Público da União	17.292
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	48.744
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	18.569.888
		25000 - Ministério da Economia	172.051.129
		26000 - Ministério da Educação	483.939.875
		36000 - Ministério da Saúde	511.341.417
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	87.132.305.827
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	55.426.924.655
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	326.404.978.588
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	203.143.202.756
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	104.387.443
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia	11.000.000
		26000 - Ministério da Educação	5.222.363
		36000 - Ministério da Saúde	17.300.000
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	1.746.780
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	225.123
009W Compensação Previdenciária	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	4.197.550.392
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	27.200.000
00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	90.234.877

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74000 - Operações Oficiais de Crédito	4.500.000
5516 Conferências Nacionais de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	11.155.171
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.500.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	152.000.000
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.125.048
15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15W0 Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.000.000
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	15.040
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	24.877.684
		25000 - Ministério da Economia	617.528.093
		26000 - Ministério da Educação	634.980.502
		36000 - Ministério da Saúde	1.234.743.315
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	5.076.000
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	25000 - Ministério da Economia	155.000
		36000 - Ministério da Saúde	538.000
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000 - Ministério da Economia	667.714.556
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	23.000.000
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	16.000.000
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	5024 Atenção Integral à Primeira Infância	55000 - Ministério da Cidadania	449.153.000
8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia	111.850
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	100.594.087
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	3.868.213
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	9.884.880

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	1.734.018
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	2.455.300
20YD Educação e Formação em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.599.623.979
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	300.000
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	971.285.206
219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	841.514.656
20YL Estruturação de Academias da Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.420.000
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	181.659.379
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.170.712.880
15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	35.100.000
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	11.667.117
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	6.375.000
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	11.500.000
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	2210 Empregabilidade	25000 - Ministério da Economia	1.000.000
20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.901.000
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	9.400.000
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.764.200.000
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	4.940.000
8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	45.290.000
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.268.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	224.708.815
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	25000 - Ministério da Economia	80.502.171
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	13.400.000
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	3.760.000
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	35.000.000
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	373.485.544
2563 Gestão da Melhoria Contínua	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	2.000.000
216F Gestão da Política de Saneamento Básico	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.504.000
2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	113.200.000
2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	979.649
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2210 Empregabilidade	25000 - Ministério da Economia	20.453.025
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	2.498.872

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	194.680.242
21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	142.361.000
10RM Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	98.863.003
21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	160.423.968
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.000.000
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.500.000
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	60.250.000
21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	38.000.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.280.000
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	3.939.993
21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	19.464.108
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	41.000.000
20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	36000 - Ministério da Saúde	64.000.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	47.600.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	243.953.000
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	2222 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	8.000.000
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.900.079.177
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.082.237.210
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.674.000.000
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	5033 Segurança Alimentar e Nutricional	55000 - Ministério da Cidadania	25.800.000
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	6.490.919.619
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	7.017.925.102

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52000 - Ministério da Defesa	630.854.874
		25000 - Ministério da Economia	567.770.060
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	200.000
141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares	2222 Saneamento Básico	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	70.000.000
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	35.268.000
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	17.200.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	184.445.983
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	245.500.000
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	2.040.000.000
7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	101.385.000
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	30.144.000
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	6.950.000
20Q4 Operação do Canal Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	38.100.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	88.600.000
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25000 - Ministério da Economia	336.422.195
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	466.752.290
0179 Pensões Militares das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	22.293.581.999
00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	878.377.058
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	319.369.600
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	72.200.000
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	5019 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.065.440.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	23.098.455
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	13.304.656
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério da Cidadania	49.000.000

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	453.222
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	129.996
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	1.905.300.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	6.980.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5017 Assistência Farmacêutica no SUS	36000 - Ministério da Saúde	350.000.000
20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza	5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	55000 - Ministério da Cidadania	11.084.558
21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos	5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	55.529.585
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	1.462.045.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	227.200.000
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	17.540.000
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2210 Empregabilidade	25000 - Ministério da Economia	9.452.009
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	238.402.000
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	4.302.000
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	593.667.588
2F01 Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus	5018 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.184.222.770
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	71.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	55000 - Ministério da Cidadania	4.013
		52000 - Ministério da Defesa	8.501
		25000 - Ministério da Economia	15.141.740.068
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	17.960.811
		81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	34.395.264
		36000 - Ministério da Saúde	467.209.936
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	71000 - Encargos Financeiros da União	1.744.934.222
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	21.000.000
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
00H4 Seguro Desemprego	2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	25000 - Ministério da Economia	38.358.490.792
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	32.150.000
		36000 - Ministério da Saúde	13.100.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55000 - Ministério da Cidadania	1.197.021.388
		25000 - Ministério da Economia	12.001.997.499
		26000 - Ministério da Educação	15.726.715

Quadro 12
Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2021, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55000 - Ministério da Cidadania	1.000
		25000 - Ministério da Economia	10.122.769.942
		26000 - Ministério da Educação	8.480.921
		36000 - Ministério da Saúde	167.341.952
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	1.800.000.000
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	550.770.000
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2214 Nova Previdência	25000 - Ministério da Economia	338.550.983
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.095.000.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	21.038.965
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	5021 Gestão e Organização do SUS	36000 - Ministério da Saúde	272.481.000
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério da Cidadania	34.322.518.000
		93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	535.665.958
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	52000 - Ministério da Defesa	10.440.000
		25000 - Ministério da Economia	30.000.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5023 Vigilância em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	56.900.000
TOTAL			**1.160.096.215.141**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
01	**Camara dos Deputados**	**64.830.929**
101	**Câmara dos Deputados**	**64.830.929**
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	64.830.929
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**64.830.929**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	64.830.929
02	**Senado Federal**	**51.566.655**
101	**Senado Federal**	**51.566.655**
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	51.566.655
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**51.566.655**
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	51.566.655
03	**Tribunal de Contas da União**	**84.965.289**
101	**Tribunal de Contas da União**	**84.965.289**
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	84.965.289
0034 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**84.965.289**
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	84.965.289
10	**Supremo Tribunal Federal**	**20.025.438**
101	**Supremo Tribunal Federal**	**20.025.438**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	20.025.438
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**613.538**
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	613.538
0033 **6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	**19.411.900**
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	19.411.900
11	**Superior Tribunal de Justiça**	**84.095.608**
101	**Superior Tribunal de Justiça**	**84.095.608**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	84.095.608
0033 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**84.095.608**
0033 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	84.095.608
12	**Justiça Federal**	**152.438.176**
101	**Justiça Federal de Primeiro Grau**	**95.123.411**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	95.123.411
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**95.123.411**
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	95.123.411
102	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**	**11.232.685**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.232.685
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.400.000**
0033 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	1.400.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**9.832.685**
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	9.832.685
103	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**5.121.000**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.121.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**5.121.000**
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	5.121.000
104	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**11.246.302**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.246.302
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.400.000**
0033 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	1.400.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**9.846.302**
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	9.846.302
105	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**	**7.794.778**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.794.778
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**7.794.778**
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	7.794.778
106	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**21.920.000**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	21.920.000
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**1.920.000**
0033 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	1.920.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**20.000.000**
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	20.000.000
13	**Justiça Militar da União**	**7.856.486**
101	**Justiça Militar da União**	**7.856.486**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	7.856.486
0033 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	**7.856.486**
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	7.856.486
14	**Justiça Eleitoral**	**1.395.357.858**
101	**Tribunal Superior Eleitoral**	**1.246.751.587**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.246.751.587
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**49.877.287**
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	49.877.287
0033 **21CN**	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	**40.000.000**
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	40.000.000
0033 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	**1.117.074.300**
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	1.117.074.300
0033 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	**39.800.000**
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	39.800.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
102	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**	**2.823.996**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.823.996
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.823.996**
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	2.823.996
103	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**	**3.383.663**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.383.663
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.383.663**
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	3.383.663
104	**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**	**4.164.073**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.164.073
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.164.073**
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	4.164.073
105	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**	**9.499.863**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.499.863
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**9.499.863**
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	9.499.863
106	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**	**4.658.275**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.658.275
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.658.275**
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	4.658.275
107	**Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**	**4.954.266**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.954.266
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.954.266**
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	4.954.266
108	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**	**4.339.557**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.339.557
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.339.557**
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	4.339.557
109	**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**	**5.026.493**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.026.493
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.026.493**
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	5.026.493
110	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**	**6.901.948**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.901.948
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.901.948**
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	6.901.948
111	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**	**6.245.700**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.245.700
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.245.700**
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	6.245.700
112	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**	**2.706.869**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.706.869
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.706.869**
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.706.869
113	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**	**13.067.250**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	13.067.250
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**13.067.250**
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	13.067.250
114	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**	**8.467.206**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	8.467.206
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**8.467.206**
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	8.467.206
115	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**	**2.040.650**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.040.650
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.040.650**
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	2.040.650
116	**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**	**5.208.324**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.208.324
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.208.324**
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	5.208.324
117	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**	**6.804.750**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.804.750
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.804.750**
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	6.804.750
118	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**	**3.614.295**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.614.295
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.614.295**
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	3.614.295
119	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**	**11.841.808**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.841.808
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**11.841.808**
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	11.841.808
120	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**	**4.252.811**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.252.811
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.252.811**
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	4.252.811
121	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**	**5.271.278**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.271.278
0033 15S9	**Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS**	**483.778**
0033 15S9 5027	Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS - No Município de Porto Alegre - RS	483.778
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.787.500**
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	4.787.500
122	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**	**2.761.440**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.761.440
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.761.440**
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	2.761.440
123	**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**	**6.538.066**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.538.066
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.538.066**
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	6.538.066
124	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**	**14.308.964**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	14.308.964
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**14.308.964**
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	14.308.964
125	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**	**2.516.080**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.516.080
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.516.080**
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	2.516.080
126	**Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**	**3.571.460**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.571.460
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.571.460**
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	3.571.460
127	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**	**1.737.600**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.737.600
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.737.600**
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	1.737.600
128	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**	**1.899.586**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.899.586
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.899.586**
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	1.899.586
15	**Justiça do Trabalho**	**163.623.698**
101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**20.438.190**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	20.438.190
0033 2C73	**Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação**	**6.248.493**
0033 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	6.248.493
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**14.189.697**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	14.189.697
102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**11.210.288**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	11.210.288
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**6.200**
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	6.200
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**11.204.088**
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	11.204.088
103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**16.428.839**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.428.839
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**16.428.839**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	16.428.839
104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**6.665.978**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.665.978
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.665.978**
0033 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	6.665.978
105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**14.348.351**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	14.348.351
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**14.348.351**
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	14.348.351
106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**5.694.868**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.694.868
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.694.868**
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	5.694.868
107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**6.290.726**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.290.726
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.290.726**
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	6.290.726
108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**4.481.330**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.481.330
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.481.330**
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	4.481.330
109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**4.767.155**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.767.155
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.767.155**
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	4.767.155
110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**9.285.654**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.285.654
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**9.285.654**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	9.285.654
111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**6.065.825**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.065.825
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.065.825**
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	6.065.825
112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**5.331.848**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	5.331.848
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.331.848**
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	5.331.848
113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**6.928.629**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	6.928.629
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**6.928.629**
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	6.928.629
114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**3.716.076**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.716.076
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.716.076**
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	3.716.076
115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**3.874.215**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.874.215
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.874.215**
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	3.874.215
116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**10.177.758**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.177.758
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**10.177.758**
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	10.177.758
117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**3.798.449**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.798.449
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.798.449**
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	3.798.449
118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**1.000.000**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**1.000.000**
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	1.000.000
119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**4.202.778**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.202.778
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.202.778**
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	4.202.778
120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**2.491.672**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.491.672
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.491.672**
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	2.491.672
121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**3.967.289**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.967.289
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.967.289**
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	3.967.289
122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**2.835.289**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.835.289
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.835.289**
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	2.835.289
123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**2.435.175**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.435.175
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.435.175**
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	2.435.175
124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**4.172.966**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.172.966
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.172.966**
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	4.172.966
125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**3.014.350**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.014.350
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.014.350**
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.014.350
16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**40.277.059**
101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**40.277.059**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	40.277.059
0033 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**40.277.059**
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	40.277.059
17	**Conselho Nacional de Justiça**	**36.482.983**
101	**Conselho Nacional de Justiça**	**36.482.983**
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	36.482.983
0033 **21BH**	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	**36.482.983**
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	36.482.983
20	**Presidência da República**	**36.678.800**
101	**Presidência da República**	**6.754.231**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.754.231
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**6.754.231**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.754.231

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**8.348.253**
2201	Brasil Moderniza	8.348.253
2201 **217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	**8.348.253**
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	8.348.253
927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**21.576.316**
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	21.576.316
4001 **2804**	**Publicações Oficiais**	**21.576.316**
4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional	21.576.316
22	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**54.084.029**
101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**	**10.141.208**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.141.208
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**10.141.208**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.141.208
106	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**697.969**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	697.969
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**697.969**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	697.969
201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**37.841.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	37.841.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**37.841.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	37.841.000
202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**4.733.844**
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	4.733.844
2203 **20Y6**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	**3.985.646**
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	3.985.646
2203 **215C**	**Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	**262.797**
2203 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	262.797
2203 **8924**	**Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária**	**485.401**
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional	485.401
211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**670.008**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	670.008
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**670.008**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	670.008
24	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**	**52.732.440**
101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**	**22.423.585**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.808.229
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13.808.229**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.808.229
1058	Mudança do Clima	3.172.741
1058 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**504.662**
1058 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	504.662
1058 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**164.134**
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	164.134
1058 **216W**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima**	**2.503.945**
1058 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	2.503.945
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	4.197.805
2204 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**4.197.805**
2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	4.197.805
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	521.396
2208 **21AD**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**521.396**
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	521.396
2218	Gestão de Riscos e Desastres	723.414
2218 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**723.414**
2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	723.414
201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**16.829.802**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.829.802
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**16.829.802**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.829.802
204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**5.109.052**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.599.996
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.599.996**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.599.996
2206	Política Nuclear	1.509.056
2206 **20UW**	**Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	**1.054.531**
2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	1.054.531
2206 **20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	**454.525**
2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	454.525
205	**Agência Espacial Brasileira**	**7.775.693**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.886.278
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.886.278**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.886.278
2207	Programa Espacial Brasileiro	2.889.415
2207 **21AG**	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**	**1.658.267**
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional	1.658.267

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2207 21AI	**Infraestrutura e Aplicações Espaciais**	**1.231.148**
2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional	1.231.148
209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**594.308**
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	594.308
2208 6432	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**594.308**
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	594.308
25	**Ministério da Economia**	**2.479.117.611**
101	**Ministério da Economia - Administração Direta**	**495.600.040**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	244.676.832
0032 10M8	**Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**	**6.092.870**
0032 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	6.092.870
0032 1151	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	**1.702.827**
0032 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	1.702.827
0032 2000	**Administração da Unidade**	**226.463.729**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	226.463.729
0032 20U1	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	**4.633.625**
0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	4.633.625
0032 211Y	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**3.034.689**
0032 211Y 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	3.034.689
0032 216Q	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	**2.749.092**
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	2.749.092
2201	Brasil Moderniza	15.262.028
2201 15OP	**Estruturação do Governo Digital**	**15.262.028**
2201 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional	15.262.028
2209	Brasil, Nosso Propósito	5.798.574
2209 20U4	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	**5.048.574**
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	5.048.574
2209 4743	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	**750.000**
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	750.000
2211	Inserção Econômica Internacional	39.075.189
2211 20QN	**Gestão de Assuntos Internacionais**	**10.000**
2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	10.000
2211 20TU	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	**38.664.189**
2211 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	38.664.189
2211 20ZO	**Promoção e Gestão do Comércio Exterior**	**401.000**
2211 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	401.000
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	2.050.000
2212 15EW	**Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato**	**2.050.000**
2212 15EW 0001	Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato - Nacional	2.050.000
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	46.111.500
2213 20YU	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	**10.656.000**
2213 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	10.656.000
2213 21AZ	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	**35.455.500**
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	35.455.500
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	142.625.917
2215 20Z7	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**139.255.427**
2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	139.255.427
2215 20Z8	**Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas**	**612.072**
2215 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional	612.072
2215 8861	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**	**2.758.418**
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	2.758.418
103	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**	**996.224.871**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	994.224.871
0032 15EH	**Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira**	**34.000.000**
0032 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	34.000.000
0032 20VG	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	**960.224.871**
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	960.224.871
2211	Inserção Econômica Internacional	2.000.000
2211 153V	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**	**2.000.000**
2211 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	2.000.000
104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**	**225.016.960**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	225.016.960
0032 2244	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	**225.016.960**
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	225.016.960
201	**Banco Central do Brasil**	**98.613.920**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.759.076
0032 2000	**Administração da Unidade**	**8.759.076**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.759.076
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	89.854.844
4003 148D	**Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II**	**7.146.508**
4003 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional	7.146.508
4003 20ZA	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	**13.157.895**
4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	13.157.895
4003 21AY	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	**47.500**
4003 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional	47.500

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática			Programa/Ação/Localização	Valor
4003	**21B1**		**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	**69.502.941**
4003	21B1	0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	69.502.941
203			**Comissão de Valores Mobiliários**	**7.964.172**
2215			Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	7.964.172
2215	**210J**		**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	**7.964.172**
2215	210J	0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	7.964.172
206			**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**5.776.888**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.658.171
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**1.658.171**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	1.658.171
2214			Nova Previdência	4.118.717
2214	**2592**		**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	**4.118.717**
2214	2592	0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	4.118.717
208			**Superintendência de Seguros Privados**	**5.487.606**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.487.606
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**5.487.606**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	5.487.606
296			**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**3.050.000**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.050.000
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**2.050.000**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	2.050.000
2212			Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	1.000.000
2212	**214J**		**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	**1.000.000**
2212	214J	0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	1.000.000
297			**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**25.096.043**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.875.700
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**1.875.700**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	1.875.700
2212			Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	23.220.343
2212	**21B2**		**Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**23.220.343**
2212	21B2	0030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste	23.220.343
298			**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**17.654.196**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.654.196
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**17.654.196**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	17.654.196
299			**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**2.170.734**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.297.927
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**1.297.927**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	1.297.927
2213			Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	872.807
2213	**20YW**		**Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo**	**872.807**
2213	20YW	0001	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - Nacional	872.807
301			**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**68.115.763**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	68.088.112
0032	**15DM**		**Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional**	**1.750**
0032	15DM	0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional	1.750
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**13.836.050**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	13.836.050
0032	**20U6**		**Pesquisas e Estudos Estatísticos**	**4.190.815**
0032	20U6	0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	4.190.815
0032	**20U7**		**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	**49.531.985**
0032	20U7	0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	49.531.985
0032	**20U8**		**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**	**323.566**
0032	20U8	0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	323.566
0032	**2230**		**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**	**203.946**
0032	2230	0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	203.946
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	27.651
5013	**20U5**		**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**27.651**
5013	20U5	0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	27.651
302			**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**5.056.164**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.056.164
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**5.056.164**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	5.056.164
303			**Instituto Nacional do Seguro Social**	**418.902.811**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.351.828
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**7.351.828**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	7.351.828
2214			Nova Previdência	411.550.983
2214	**2292**		**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	**298.550.983**
2214	2292	0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	298.550.983
2214	**2564**		**Gestão de Cadastros para a Previdência Social**	**113.000.000**
2214	2564	0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	113.000.000
915			**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**104.387.443**
2213			Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	104.387.443
2213	**4741**		**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	**104.387.443**
2213	4741	0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional	104.387.443

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
26	**Ministério da Educação**	**218.417.481**
101	**Ministério da Educação - Administração Direta**	**63.599.371**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.599.371
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**63.599.371**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	63.599.371
104	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**	**1.923.576**
6016	Educação Especial	1.923.576
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**1.923.576**
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	1.923.576
105	**Instituto Benjamin Constant**	**658.478**
6016	Educação Especial	658.478
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**658.478**
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	658.478
201	**Colégio Pedro II**	**2.527.446**
5011	Educação Básica de Qualidade	2.527.446
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**2.527.446**
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.527.446
230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**346.792**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	346.792
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**346.792**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	346.792
232	**Universidade Federal da Bahia**	**1.857.231**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	592
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**592**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	592
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.856.639
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**32.853**
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	32.853
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.354.618**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.354.618
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**469.168**
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	469.168
233	**Universidade Federal do Ceará**	**1.544.290**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.544.290
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.544.290**
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	1.544.290
235	**Universidade Federal de Goiás**	**4.723.080**
5011	Educação Básica de Qualidade	20.800
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**20.800**
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	20.800
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.702.280
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.643.840**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	4.643.840
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**58.440**
5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	58.440
238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**11.009.477**
5011	Educação Básica de Qualidade	51.485
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**51.485**
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	51.485
5012	Educação Profissional e Tecnológica	31.075
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**31.075**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	31.075
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.926.917
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**7.926.917**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	7.926.917
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.000.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.000.000
239	**Universidade Federal do Pará**	**276.723**
5011	Educação Básica de Qualidade	38.391
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**38.391**
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	38.391
5012	Educação Profissional e Tecnológica	38.739
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**38.739**
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	38.739
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	199.593
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**199.593**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	199.593
240	**Universidade Federal da Paraíba**	**994.510**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.840
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.840**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	1.840
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	992.670
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**992.576**
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	992.576
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**94**
5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	94

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
241	**Universidade Federal do Paraná**	**800.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	800.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**800.000**
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	800.000
242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**841.801**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	841.801
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**841.801**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	841.801
243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**490.709**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	3.609
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**3.609**
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	3.609
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	487.100
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**487.100**
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	487.100
244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**1.500.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.500.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.500.000**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	1.500.000
245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**1.416.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.416.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.416.000**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	1.416.000
246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**3.357.595**
5011	Educação Básica de Qualidade	38.330
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**38.330**
5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	38.330
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.319.265
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**66.000**
5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	66.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.553.265**
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	2.553.265
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**700.000**
5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	700.000
251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**1.000.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.000.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
5013 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	1.000.000
252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**942.480**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	4.212
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**4.212**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	4.212
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	938.268
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**938.268**
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	938.268
253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**150.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	150.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**150.000**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	150.000
254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**1.006.859**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	4.416
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**4.416**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	4.416
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.002.443
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.002.443**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.002.443
255	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**	**930.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	930.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**930.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	930.000
256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**1.077.325**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.077.325
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**290.000**
5012 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	290.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**787.325**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	787.325
257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**650.636**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	650.636
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**650.636**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	650.636
258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**2.390.200**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.390.200
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**915.200**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	915.200
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.475.000**
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	1.475.000
260	**Universidade Federal de Alfenas**	**617.546**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	617.546
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**575.946**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	575.946
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**41.600**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	41.600
261	**Universidade Federal de Itajubá**	**519.680**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	519.680
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**519.680**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	519.680
262	**Universidade Federal de São Paulo**	**396.614**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	396.614
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**221.162**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	221.162
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**175.452**
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	175.452
263	**Universidade Federal de Lavras**	**249.993**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	249.993
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**249.993**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	249.993
264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**1.009.475**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.009.475
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.009.475**
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.009.475
266	**Fundação Universidade Federal do Pampa**	**113.942**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	113.942
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**113.942**
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	113.942
267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**9.043**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	9.043
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**9.043**
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	9.043
268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**237.327**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	237.327
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**237.327**
5013 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	237.327
269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**2.378.947**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.378.947
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.378.947**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.378.947
270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**870.424**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	870.424
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**870.424**
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	870.424
271	**Fundação Universidade de Brasília**	**6.169.321**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.169.321
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.723.757**
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	5.723.757
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**445.564**
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	445.564
272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**285.128**
5011	Educação Básica de Qualidade	1.000
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**1.000**
5011 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão	1.000
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	284.128
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**284.128**
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	284.128
273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**	**290.631**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	290.631
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**290.631**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	290.631
274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**3.236.834**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.236.834
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.236.834**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.236.834
275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**907.238**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	907.238
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**907.238**
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	907.238
276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**1.473.665**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.473.665
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.473.665**
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	1.473.665

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**434.400**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	434.400
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**73.143**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	73.143
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**361.257**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	361.257
278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**455.119**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	455.119
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**455.119**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	455.119
279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**1.265.600**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.265.600
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.265.600**
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	1.265.600
280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**507.802**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	507.802
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**507.802**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	507.802
282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**	**1.414.336**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.414.336
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**414.336**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	414.336
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.000.000
283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**3.437.229**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.437.229
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**49.886**
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	49.886
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.333.820**
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	3.333.820
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**28.031**
5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	28.031
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**25.492**
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	25.492
284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**2.204.249**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.204.249
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.204.249**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	2.204.249
285	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**	**127.727**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	127.727
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**127.727**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	127.727
286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**104.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	104.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**104.000**
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	104.000
290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**46.955.583**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	46.955.583
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**46.955.583**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	46.955.583
291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**	**13.230.598**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.041.600
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13.041.600**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	13.041.600
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	188.998
5013 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**188.998**
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional	188.998
292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**1.586.510**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.586.510
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.586.510**
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	1.586.510
350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**282.349**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	282.349
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**31.293**
5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	31.293
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**251.056**
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	251.056
352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**102.067**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	102.067
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**102.067**
5013 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	102.067
402	**Instituto Federal de Alagoas**	**580.830**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	580.830
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**200.000**
5012 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	200.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**380.830**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	380.830
403	**Instituto Federal do Amazonas**	**296.608**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	296.608
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**296.608**
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	296.608
405	**Instituto Federal do Ceará**	**318.589**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	318.589
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**318.589**
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	318.589
406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**633.463**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	633.463
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**633.463**
5012 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	633.463
407	**Instituto Federal Goiano**	**718.130**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	718.130
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**511.566**
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	511.566
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**206.564**
5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	206.564
408	**Instituto Federal do Maranhão**	**332.800**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	332.800
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**332.800**
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	332.800
409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**1.001.619**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.001.619
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.001.619**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.001.619
410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**104.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	104.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**104.000**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	104.000
411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**141.399**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	141.399
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**141.399**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	141.399
412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**50.400**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	50.400
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**50.400**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	50.400
413	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**	**579.570**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	579.570
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**579.570**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	579.570
414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**1.655.336**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.655.336
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**400.000**
5012 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	400.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.255.336**
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	1.255.336
415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**232.485**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	232.485
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**232.485**
5012 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	232.485
416	**Instituto Federal do Pará**	**353.600**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	353.600
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**353.600**
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	353.600
417	**Instituto Federal da Paraíba**	**901.505**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	901.505
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**500.000**
5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	500.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**401.505**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	401.505
418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**987.483**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	987.483
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**987.483**
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	987.483

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**711.268**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	711.268
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**711.268**
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	711.268
420	**Instituto Federal Farroupilha**	**472.160**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	472.160
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**472.160**
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	472.160
421	**Instituto Federal de Rondônia**	**542.545**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	542.545
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**542.545**
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	542.545
422	**Instituto Federal Catarinense**	**524.369**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	524.369
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**524.369**
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	524.369
423	**Instituto Federal de Sergipe**	**630.352**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	630.352
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**630.352**
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	630.352
424	**Instituto Federal do Tocantins**	**606.528**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	606.528
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**606.528**
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	606.528
425	**Instituto Federal do Acre**	**150.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	150.000
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**150.000**
5012 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	150.000
426	**Instituto Federal do Amapá**	**53.854**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	53.854
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**53.854**
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	53.854
427	**Instituto Federal da Bahia**	**854.436**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	854.436
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**431.812**
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	431.812
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**422.624**
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	422.624
428	**Instituto Federal de Brasília**	**291.200**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	291.200
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**291.200**
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	291.200
429	**Instituto Federal de Goiás**	**567.008**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	567.008
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**567.008**
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	567.008
430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**352.998**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	352.998
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**244.384**
5012 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	244.384
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**108.614**
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	108.614
431	**Instituto Federal do Piauí**	**249.600**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	249.600
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**249.600**
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	249.600
432	**Instituto Federal do Paraná**	**592.520**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	592.520
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**592.520**
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	592.520
433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**698.271**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	698.271
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**698.271**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	698.271
434	**Instituto Federal Fluminense**	**447.186**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	447.186
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**447.186**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	447.186
435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**1.000.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.000.000
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.000.000**
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	1.000.000
437	**Instituto Federal de Roraima**	**75.249**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	75.249
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**75.249**
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	75.249
438	**Instituto Federal de Santa Catarina**	**159.592**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	159.592
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**159.592**
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	159.592
440	**Universidade Federal da Fronteira Sul**	**940.960**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	940.960
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**940.960**
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	940.960
442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**	**44.705**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	44.705
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**44.705**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	44.705
447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**1.252.614**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.252.614
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**752.614**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	752.614
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**500.000**
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	500.000
448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**	**244.576**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	244.576
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**244.576**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	244.576
449	**Universidade Federal do Cariri**	**72.856**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	72.856
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**72.856**
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	72.856
450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**370.261**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	370.261
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**370.261**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	370.261
453	**Universidade Federal de Jataí**	**310.200**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	310.200
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**83.200**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	83.200
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**227.000**
5013 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	227.000
454	**Universidade Federal de Rondonópolis**	**43.680**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	43.680
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**43.680**
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	43.680
455	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**	**382.720**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	382.720
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**382.720**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	382.720
29	**Defensoria Pública da União**	**27.000.000**
101	**Defensoria Pública da União**	**27.000.000**
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	27.000.000
0030 2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**27.000.000**
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	27.000.000
30	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**187.445.047**
101	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**	**21.604.052**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.470.794
0032 2000	**Administração da Unidade**	**20.470.794**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.470.794
5015	Justiça	1.133.258
5015 20I7	**Promoção da Política Nacional de Justiça**	**531.270**
5015 20I7 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	531.270
5015 2334	**Proteção e Defesa do Consumidor**	**601.988**
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	601.988
103	**Arquivo Nacional**	**4.381.572**
5015	Justiça	4.381.572
5015 2810	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	**4.381.572**
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	4.381.572
107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**55.965.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.225.000
0032 2000	**Administração da Unidade**	**53.225.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	53.225.000
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	2.740.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5016 **2723**	**Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção**	**2.740.000**
5016 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	2.740.000
108	**Departamento de Polícia Federal**	**56.729.135**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	29.329.135
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**29.329.135**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.329.135
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	27.400.000
5016 **2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	**10.500.000**
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	10.500.000
5016 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	**16.900.000**
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	16.900.000
202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**1.971.357**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.971.357
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.971.357**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.971.357
211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)**	**10.820.824**
5015	Justiça	10.820.824
5015 **2807**	**Promoção e Defesa da Concorrência**	**10.820.824**
5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	10.820.824
907	**Fundo Penitenciário Nacional**	**1.072.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.072.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.072.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.072.000
911	**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**34.901.107**
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	34.901.107
5016 **21BQ**	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade**	**34.901.107**
5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	34.901.107
32	**Ministério de Minas e Energia**	**97.430.262**
101	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**	**9.797.860**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.797.860
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**9.797.860**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.797.860
202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**6.153.000**
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	6.153.000
3002 **2B51**	**Gestão e Disseminação da Informação Geológica**	**6.153.000**
3002 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional	6.153.000
265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)**	**33.994.901**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	29.064.453
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**29.064.453**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.064.453
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	4.930.448
3003 **212K**	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**4.930.448**
3003 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	4.930.448
266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)**	**33.054.259**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.011.656
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**16.011.656**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.011.656
3001	Energia Elétrica	17.042.603
3001 **2993**	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	**1.807.027**
3001 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	1.807.027
3001 **2C42**	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	**1.056.665**
3001 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	1.056.665
3001 **4699**	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**7.505.970**
3001 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	7.505.970
3001 **4703**	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**3.991.883**
3001 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	3.991.883
3001 **4880**	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**2.681.058**
3001 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	2.681.058
314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**5.084.360**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.084.360
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.072.360**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.072.360
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	12.000
396	**Agência Nacional de Mineração - ANM(*)**	**7.825.054**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.335.048
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.335.048**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.335.048
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	6.490.006
3002 **215Z**	**Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração**	**6.490.006**
3002 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional	6.490.006
397	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**	**872.658**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	872.658
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**872.658**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	872.658

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
398	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**648.170**
2206	Política Nuclear	648.170
2206 20V1	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**648.170**
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	648.170
34	**Ministério Público da União**	**99.718.462**
101	**Ministério Público Federal**	**43.031.166**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	43.031.166
0031 2508	**Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei**	**4.500.000**
0031 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	4.500.000
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**1.586.440**
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	1.586.440
0031 4264	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	**36.944.726**
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	36.944.726
102	**Ministério Público Militar**	**3.003.791**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	3.003.791
0031 4263	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	**3.003.791**
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	3.003.791
103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**14.120.900**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	14.120.900
0031 2549	**Comunicação e Divulgação Institucional**	**16.200**
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	16.200
0031 4261	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**14.104.700**
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	14.104.700
104	**Ministério Público do Trabalho**	**37.561.085**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	37.561.085
0031 4262	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**37.561.085**
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	37.561.085
105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**2.001.520**
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	2.001.520
0031 20HP	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	**2.001.520**
0031 20HP 0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	2.001.520
35	**Ministério das Relações Exteriores**	**35.022.782**
101	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**	**34.944.881**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.192.130
0032 2000	**Administração da Unidade**	**33.192.130**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14.499.300
0032 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	18.692.830
2216	Política Externa	1.752.751
2216 20I5	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	**1.752.751**
2216 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	1.752.751
201	**Fundação Alexandre de Gusmão**	**77.901**
2216	Política Externa	77.901
2216 2367	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	**77.901**
2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	77.901
36	**Ministério da Saúde**	**412.735.345**
201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**22.000.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.000.000
0032 2000	**Administração da Unidade**	**22.000.000**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	22.000.000
211	**Fundação Nacional de Saúde**	**29.000.000**
5021	Gestão e Organização do SUS	29.000.000
5021 6881	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	**29.000.000**
5021 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	29.000.000
212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)**	**61.532.250**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	61.532.250
0032 2000	**Administração da Unidade**	**61.532.250**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	61.532.250
213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)**	**38.990.000**
5021	Gestão e Organização do SUS	38.990.000
5021 8727	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**38.990.000**
5021 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	38.990.000
901	**Fundo Nacional de Saúde**	**261.213.095**
5021	Gestão e Organização do SUS	261.213.095
5021 20YN	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**261.213.095**
5021 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	261.213.095
37	**Controladoria-Geral da União**	**14.208.729**
101	**Controladoria-Geral da União - Administração Direta**	**14.208.729**
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	14.208.729
4004 2D58	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	**14.208.729**
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	14.208.729
39	**Ministério da Infraestrutura**	**274.687.232**
101	**Ministério da Infraestrutura - Administração Direta**	**27.535.941**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.573.131
0032 15P7	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**3.339.326**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	3.339.326
0032 2000	**Administração da Unidade**	**64.689**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	64.689
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**12.169.116**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	12.169.116
3005	Transporte Aquaviário	11.962.810
3005 **122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**	**9.243.990**
3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	9.243.990
3005 **12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	**2.718.820**
3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	2.718.820
207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**9.940.396**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.940.396
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**300.000**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	300.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**9.640.396**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	9.640.396
250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)**	**70.886.726**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	70.860.479
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**30.599.012**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	30.599.012
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**40.261.467**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	40.261.467
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	26.247
3006 **20UB**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário**	**15.650**
3006 20UB 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional	15.650
3006 **2907**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**	**10.597**
3006 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	10.597
251	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(*)**	**6.510.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.510.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**6.510.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.510.000
252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**53.806.559**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.806.559
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**14.860.000**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	14.860.000
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**38.946.559**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	38.946.559
253	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**	**2.421.610**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.421.610
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.821.610**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.821.610
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	**600.000**
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	600.000
254	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(*)**	**24.960.000**
3004	Aviação Civil	24.960.000
3004 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**24.960.000**
3004 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	24.960.000
901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**1.626.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.626.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.626.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.626.000
905	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**77.000.000**
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	77.000.000
3006 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**77.000.000**
3006 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	77.000.000
41	**Ministério das Comunicações**	**59.853.456**
231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)**	**41.117.724**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	37.662.634
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**37.662.634**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	37.662.634
2205	Conecta Brasil	3.455.090
2205 **2424**	**Fiscalização Regulatória**	**3.455.090**
2205 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional	3.455.090
260	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**	**18.635.732**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18.635.732
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**18.635.732**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18.635.732
261	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**100.000**
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	100.000
4001 **20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	**100.000**
4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	100.000
44	**Ministério do Meio Ambiente**	**68.233.576**
101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**	**13.929.337**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.929.337
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13.929.337**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.929.337
201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**42.570.509**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	32.500.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**32.500.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	32.500.000
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	9.835.509
1041 214N	**Controle e Fiscalização Ambiental**	**1.500.000**
1041 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	1.500.000
1041 214O	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	**1.700.000**
1041 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	1.700.000
1041 218R	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	**4.000.000**
1041 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	4.000.000
1041 21AB	**Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	**520.000**
1041 21AB 0001	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional	520.000
1041 6925	**Licenciamento Ambiental Federal**	**2.115.509**
1041 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	2.115.509
1043	Qualidade Ambiental Urbana	235.000
1043 20WH	**Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras**	**235.000**
1043 20WH 0001	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - Nacional	235.000
206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**1.766.895**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.516.895
0032 2000	**Administração da Unidade**	**1.516.895**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.516.895
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	250.000
1041 20WK	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**	**250.000**
1041 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	250.000
207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**9.966.835**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.966.835
0032 2000	**Administração da Unidade**	**9.966.835**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.966.835
52	**Ministério da Defesa**	**77.379.658**
101	**Ministério da Defesa - Administração Direta**	**9.022.696**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.917.650
0032 2000	**Administração da Unidade**	**4.917.650**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.917.650
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	2.338.983
6011 20X4	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	**2.338.983**
6011 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	2.338.983
6012	Defesa Nacional	1.766.063
6012 15LR	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**	**137.334**
6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional	137.334
6012 2055	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	**154.690**
6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	154.690
6012 20T4	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**89.127**
6012 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	89.127
6012 2866	**Ações de Caráter Sigiloso**	**1.379.670**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	1.379.670
6012 2D55	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	**5.242**
6012 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional	5.242
111	**Comando da Aeronáutica**	**233.000**
6012	Defesa Nacional	233.000
6012 20X9	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**	**33.000**
6012 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	33.000
6012 217W	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	**200.000**
6012 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional	200.000
121	**Comando do Exército**	**27.221.522**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.093.985
0032 2000	**Administração da Unidade**	**766.332**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	766.332
0032 20XM	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	**227.653**
0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	227.653
0032 4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**100.000**
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	100.000
6012	Defesa Nacional	26.127.537
6012 147F	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**7.334.365**
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	7.334.365
6012 15W6	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	**2.076.553**
6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	2.076.553
6012 20XE	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**13.389.877**
6012 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	13.389.877
6012 20XJ	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**255.166**
6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	255.166
6012 21A0	**Aprestamento das Forças**	**451.259**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	451.259
6012 2866	**Ações de Caráter Sigiloso**	**724.577**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	724.577
6012 2A82	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**1.345.490**
6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	1.345.490
6012 8965	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**550.250**
6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	550.250

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**100.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	100.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**100.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	100.000
221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**1.000.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.000.000
222	**Fundação Osório**	**266.550**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	266.550
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**207.346**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	207.346
0032 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	**59.204**
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	59.204
233	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**	**134.003**
6012	Defesa Nacional	134.003
6012 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**134.003**
6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	134.003
902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**2.321.645**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.321.645
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.321.645**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.321.645
911	**Fundo Aeronáutico**	**17.405.374**
6012	Defesa Nacional	17.405.374
6012 **20SA**	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	**17.185.374**
6012 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	17.185.374
6012 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	**220.000**
6012 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	220.000
931	**Fundo Naval**	**17.166.961**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.666.961
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**16.666.961**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	16.666.961
6012	Defesa Nacional	500.000
6012 **20XR**	**Capacitação Profissional da Marinha**	**500.000**
6012 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	500.000
932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**2.507.907**
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	2.507.907
6011 **2510**	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	**2.507.907**
6011 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	2.507.907
53	**Ministério do Desenvolvimento Regional**	**25.788.995**
101	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**	**13.800.988**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.800.988
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13.800.988**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.800.988
201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**3.156.955**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.156.955
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.156.955**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.156.955
202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**1.007.154**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.007.154
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.007.154**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.007.154
203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**1.735.407**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.735.407
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.735.407**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.735.407
204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**664.124**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	664.124
0032 **1M49**	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**430.784**
0032 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	430.784
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**233.340**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	233.340
207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**224.367**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	224.367
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**224.367**
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	224.367
208	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**5.200.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.200.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.200.000**
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	5.200.000
54	**Ministério do Turismo**	**32.083.622**
101	**Ministério do Turismo - Administração Direta**	**19.000.000**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.000.000
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19.000.000**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.000.000
202	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**279.979**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	279.979

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática			Programa/Ação/Localização	Valor
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**279.979**
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	279.979
203			**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**1.609.430**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.609.430
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**1.609.430**
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.609.430
204			**Fundação Cultural Palmares**	**557.071**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	557.071
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**557.071**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	557.071
205			**Fundação Nacional de Artes**	**1.881.814**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.875.654
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**1.875.654**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	1.875.654
5025			Cultura	6.160
5025	**20ZH**		**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**6.160**
5025	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	6.160
206			**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**2.103.450**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.103.450
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**2.103.450**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	2.103.450
207			**Agência Nacional do Cinema - ANCINE(*)**	**4.460.605**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.460.605
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**4.460.605**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	4.460.605
208			**Instituto Brasileiro de Museus**	**2.191.273**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.012.586
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**2.012.586**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	2.012.586
5025			Cultura	178.687
5025	**211F**		**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**178.687**
5025	211F	0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	178.687
55			**Ministério da Cidadania**	**90.136.207**
101			**Ministério da Cidadania - Administração Direta**	**41.136.207**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.927.905
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**20.927.905**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	20.927.905
5028			Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	4.322.360
5028	**20IT**		**Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas**	**4.322.360**
5028	20IT	0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional	4.322.360
5029			Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	3.617.396
5029	**6414**		**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**3.617.396**
5029	6414	0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	3.617.396
5031			Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	9.960.520
5031	**8893**		**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**9.960.520**
5031	8893	0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	9.960.520
5033			Segurança Alimentar e Nutricional	2.308.026
5033	**215I**		**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	**2.308.026**
5033	215I	0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2.308.026
901			**Fundo Nacional de Assistência Social**	**49.000.000**
5031			Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	49.000.000
5031	**2583**		**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**49.000.000**
5031	2583	0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	49.000.000
59			**Conselho Nacional do Ministério Público**	**3.847.969**
101			**Conselho Nacional do Ministério Público**	**3.847.969**
0031			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	3.847.969
0031	**2549**		**Comunicação e Divulgação Institucional**	**88.615**
0031	2549	0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	88.615
0031	**8010**		**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	**3.759.354**
0031	8010	0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	3.759.354
63			**Advocacia-Geral da União**	**43.671.617**
101			**Advocacia-Geral da União**	**43.671.617**
4005			Proteção Jurídica da União	43.671.617
4005	**10TN**		**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**	**23.100.000**
4005	10TN	0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	23.100.000
4005	**2674**		**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**20.571.617**
4005	2674	0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	20.571.617
81			**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**	**13.856.170**
101			**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**	**13.856.170**
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.429.077
0032	**2000**		**Administração da Unidade**	**13.429.077**
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	13.429.077
5034			Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	427.093

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5034 **21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos para Todos**	**427.093**
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional	427.093
93	**Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição**	**1.069.586.453**
105	**Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)**	**390.302.052**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	225.810.005
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**222.775.317**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	222.775.317
0032 **211Y**	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**3.034.688**
0032 211Y 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	3.034.688
2201	Brasil Moderniza	14.862.028
2201 **15OP**	**Estruturação do Governo Digital**	**14.862.028**
2201 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional	14.862.028
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	35.455.500
2213 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	**35.455.500**
2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	35.455.500
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	114.174.519
2215 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**111.890.804**
2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	111.890.804
2215 **8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**	**2.283.715**
2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	2.283.715
106	**Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)**	**19.097.175**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	19.097.175
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**19.097.175**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.097.175
175	**Recursos da Presidência da República(20101)**	**6.450.138**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.450.138
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**6.450.138**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.450.138
177	**Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)**	**1.781.247**
2201	Brasil Moderniza	1.781.247
2201 **217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	**1.781.247**
2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	1.781.247
180	**Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)**	**33.799.724**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33.799.724
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**33.799.724**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	33.799.724
181	**Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)**	**3.251.557**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.251.557
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.251.557**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.251.557
183	**Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)**	**3.104.996**
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	3.104.996
2203 **20Y6**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	**1.855.985**
2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	1.855.985
2203 **215C**	**Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	**1.224.269**
2203 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	1.224.269
2203 **8924**	**Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária**	**24.742**
2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional	24.742
185	**Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)**	**26.624.131**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.272.427
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**15.272.427**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.272.427
1058	Mudança do Clima	4.507.259
1058 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**765.338**
1058 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	765.338
1058 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	**205.866**
1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	205.866
1058 **216W**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima**	**3.536.055**
1058 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	3.536.055
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	6.099.695
2204 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**6.099.695**
2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	6.099.695
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	18.164
2208 **21AD**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**18.164**
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	18.164
2218	Gestão de Riscos e Desastres	726.586
2218 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**726.586**
2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	726.586
186	**Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)**	**8.295.198**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.295.198
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**8.295.198**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	8.295.198
187	**Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)**	**2.933.037**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.113.394

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.113.394**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.113.394
2206	Política Nuclear	819.643
2206 **20UW**	**Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	**122.048**
2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	122.048
2206 **20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	**697.595**
2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	697.595
188	**Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)**	**3.065.435**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.513.722
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.513.722**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.513.722
2207	Programa Espacial Brasileiro	1.551.713
2207 **21AG**	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**	**856.816**
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional	856.816
2207 **21AI**	**Infraestrutura e Aplicações Espaciais**	**694.897**
2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional	694.897
189	**Recursos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC(24209)**	**234.506**
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	234.506
2208 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**234.506**
2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	234.506
193	**Recursos do Banco Central do Brasil(25201)**	**22.188.428**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.670.292
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**7.670.292**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.670.292
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	14.518.136
4003 **148D**	**Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II**	**441.615**
4003 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional	441.615
4003 **21AY**	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	**25.000**
4003 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional	25.000
4003 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	**14.051.521**
4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	14.051.521
200	**Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)**	**1.297.926**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.297.926
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.297.926**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.297.926
202	**Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)**	**99.531.474**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	99.523.824
0032 **15DM**	**Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional**	**1.750**
0032 15DM 0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional	1.750
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**13.678.329**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.678.329
0032 **20U6**	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**	**3.446.168**
0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	3.446.168
0032 **20U7**	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	**81.878.067**
0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	81.878.067
0032 **20U8**	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**	**315.564**
0032 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	315.564
0032 **2230**	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**	**203.946**
0032 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	203.946
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.650
5013 **20U5**	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**7.650**
5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	7.650
203	**Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)**	**2.922.162**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.922.162
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.922.162**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.922.162
206	**Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos(26104)**	**1.977.424**
6016	Educação Especial	1.977.424
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**1.977.424**
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	1.977.424
207	**Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)**	**112.128**
6016	Educação Especial	112.128
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	**112.128**
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	112.128
208	**Recursos do Colégio Pedro II(26201)**	**2.159.628**
5011	Educação Básica de Qualidade	2.159.628
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**2.159.628**
5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.159.628
209	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)**	**65.689**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	65.689
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**65.689**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	65.689
211	**Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)**	**2.607.264**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	832
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**832**
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	832
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.606.432

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**46.120**
5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	46.120
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.901.674**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.901.674
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**658.638**
5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	658.638
212	**Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)**	**764.098**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	764.098
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**764.098**
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	764.098
214	**Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)**	**1.775.360**
5011	Educação Básica de Qualidade	29.200
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**29.200**
5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	29.200
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.746.160
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.746.160**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	1.746.160
217	**Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)**	**716.292**
5011	Educação Básica de Qualidade	4.570
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**4.570**
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	4.570
5012	Educação Profissional e Tecnológica	40.426
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**40.426**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	40.426
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	671.296
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**671.296**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	671.296
218	**Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)**	**360.400**
5011	Educação Básica de Qualidade	53.896
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**53.896**
5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	53.896
5012	Educação Profissional e Tecnológica	26.307
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**26.307**
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	26.307
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	280.197
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**280.197**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	280.197
219	**Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)**	**1.396.139**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.584
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**2.584**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	2.584
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.393.555
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.393.424**
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	1.393.424
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**131**
5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	131
221	**Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)**	**182.500**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	182.500
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**182.500**
5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	182.500
222	**Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)**	**647.466**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	5.066
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**5.066**
5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	5.066
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	642.400
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**642.400**
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	642.400
224	**Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)**	**584.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	584.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**584.000**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	584.000
225	**Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)**	**1.216.102**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.216.102
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.216.102**
5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	1.216.102
231	**Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)**	**529.651**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	5.913
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**5.913**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	5.913
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	523.738
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**523.738**
5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	523.738
233	**Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)**	**496.410**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	6.200

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**6.200**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	6.200
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	490.210
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**490.210**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	490.210
235	**Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)**	**1.105.284**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.105.284
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.105.284**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	1.105.284
236	**Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)**	**702.815**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	702.815
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**702.815**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	702.815
237	**Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)**	**1.284.800**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.284.800
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.284.800**
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	1.284.800
238	**Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)**	**438.767**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	438.767
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**380.367**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	380.367
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**58.400**
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	58.400
239	**Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)**	**280.320**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	280.320
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**280.320**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	280.320
240	**Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)**	**307.668**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	307.668
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**307.668**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	307.668
241	**Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)**	**269.225**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	269.225
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**269.225**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	269.225
242	**Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)**	**738.088**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	738.088
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**738.088**
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	738.088
246	**Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)**	**1.769.334**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.769.334
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.769.334**
5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	1.769.334
247	**Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)**	**530.888**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	530.888
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**530.888**
5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	530.888
248	**Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)**	**2.245.528**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.245.528
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.620.025**
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	1.620.025
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**625.503**
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	625.503
249	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)**	**398.872**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	398.872
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**398.872**
5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	398.872
250	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)**	**309.520**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	309.520
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**309.520**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	309.520
251	**Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)**	**3.140.169**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.140.169
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.140.169**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.140.169
252	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)**	**423.400**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	423.400
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**423.400**
5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	423.400
253	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)**	**664.952**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	664.952
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**664.952**
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	664.952
254	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)**	**102.681**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	102.681

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**102.681**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	102.681
255	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)**	**312.405**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	312.405
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**312.405**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	312.405
256	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)**	**934.400**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	934.400
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**934.400**
5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	934.400
257	**Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)**	**712.875**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	712.875
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**712.875**
5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	712.875
259	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)**	**581.664**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	581.664
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**581.664**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	581.664
260	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)**	**2.646.323**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.646.323
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.610.538**
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.610.538
5013 8282	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	**35.785**
5013 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	35.785
261	**Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)**	**756.944**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	756.944
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**756.944**
5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	756.944
262	**Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)**	**179.306**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	179.306
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**179.306**
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	179.306
263	**Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)**	**146.000**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	146.000
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**146.000**
5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	146.000
264	**Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)**	**17.693.042**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.693.042
0032 2000	**Administração da Unidade**	**17.693.042**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	17.693.042
265	**Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)**	**18.573.723**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18.308.400
0032 2000	**Administração da Unidade**	**18.308.400**
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	18.308.400
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	265.323
5013 0487	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	**265.323**
5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional	265.323
266	**Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)**	**1.384.907**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.384.907
0032 2000	**Administração da Unidade**	**1.384.907**
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	1.384.907
269	**Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)**	**352.444**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	352.444
5013 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**352.444**
5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	352.444
304	**Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)**	**534.624**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	534.624
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**534.624**
5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	534.624
305	**Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)**	**416.392**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	416.392
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**416.392**
5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	416.392
307	**Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)**	**447.246**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	447.246
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**447.246**
5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	447.246
309	**Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)**	**973.047**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	973.047
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**683.063**
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	683.063
5012 2994	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**289.984**
5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	289.984
310	**Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)**	**467.200**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	467.200
5012 20RL	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**467.200**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	467.200
311	**Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)**	**572.598**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	572.598
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**572.598**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	572.598
312	**Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)**	**146.000**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	146.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**146.000**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	146.000
313	**Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)**	**198.503**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	198.503
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**198.503**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	198.503
315	**Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)**	**307.177**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	307.177
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**307.177**
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	307.177
316	**Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)**	**1.165.664**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.165.664
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.165.664**
5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	1.165.664
318	**Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)**	**263.224**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	263.224
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**263.224**
5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	263.224
319	**Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)**	**471.567**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	471.567
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**471.567**
5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	471.567
320	**Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)**	**1.386.273**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	1.386.273
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**1.386.273**
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	1.386.273
321	**Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)**	**998.508**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	998.508
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**998.508**
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	998.508
322	**Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)**	**662.840**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	662.840
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**662.840**
5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	662.840
323	**Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)**	**761.647**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	761.647
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**761.647**
5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	761.647
324	**Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)**	**736.133**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	736.133
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**736.133**
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	736.133
325	**Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)**	**567.648**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	567.648
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**567.648**
5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	567.648
326	**Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)**	**851.472**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	851.472
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**851.472**
5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	851.472
328	**Recursos do Instituto Federal do Amapá(26426)**	**75.603**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	75.603
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**75.603**
5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	75.603
329	**Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)**	**593.295**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	593.295
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**593.295**
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	593.295
330	**Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)**	**408.800**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	408.800
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**408.800**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	408.800
331	**Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)**	**795.992**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	795.992
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**795.992**
5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	795.992
332	**Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)**	**152.476**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	152.476
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**152.476**
5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	152.476
333	**Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)**	**350.400**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	350.400
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**350.400**
5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	350.400
334	**Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)**	**189.800**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	189.800
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**189.800**
5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	189.800
335	**Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)**	**980.265**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	980.265
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**980.265**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	980.265
336	**Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)**	**627.781**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	627.781
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**627.781**
5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	627.781
339	**Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)**	**105.637**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	105.637
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**105.637**
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	105.637
340	**Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)**	**134.303**
5012	Educação Profissional e Tecnológica	134.303
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	**134.303**
5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	134.303
342	**Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)**	**619.040**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	619.040
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**619.040**
5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	619.040
344	**Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)**	**62.759**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	62.759
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**62.759**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	62.759
348	**Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)**	**1.056.556**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.056.556
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.056.556**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.056.556
349	**Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)**	**343.346**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	343.346
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**343.346**
5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	343.346
350	**Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)**	**102.279**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	102.279
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**102.279**
5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	102.279
351	**Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)**	**519.790**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	519.790
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**519.790**
5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	519.790
354	**Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)**	**116.800**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	116.800
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**116.800**
5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	116.800
355	**Recursos da Universidade Federal de Rondonópolis(26454)**	**61.320**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	61.320
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**61.320**
5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	61.320
356	**Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(26455)**	**172.280**
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	172.280
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**172.280**
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	172.280
360	**Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)**	**31.435.231**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.537.219
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**30.537.219**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	30.537.219
5015	Justiça	898.012

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
5015 **2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**	**898.012**
5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	898.012
361	**Recursos do Arquivo Nacional(30103)**	**2.207.146**
5015	Justiça	2.207.146
5015 **2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	**2.207.146**
5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	2.207.146
363	**Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)**	**42.259.865**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	42.259.865
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**42.259.865**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	42.259.865
364	**Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)**	**1.551.043**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.551.043
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.551.043**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.551.043
366	**Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)**	**11.215.140**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.215.140
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**11.215.140**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.215.140
368	**Recursos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(32265)**	**3.000.812**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.000.812
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.000.812**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.000.812
369	**Recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(32266)**	**1.760.115**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.760.115
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.760.115**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.760.115
370	**Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)**	**5.915.231**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.915.231
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.727.231**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.727.231
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**188.000**
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	188.000
371	**Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM(32396)**	**72.436**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	72.436
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**72.436**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	72.436
373	**Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP(32398)**	**2.321.330**
2206	Política Nuclear	2.321.330
2206 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	**2.321.330**
2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	2.321.330
379	**Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)**	**33.406.469**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	30.659.220
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**30.659.220**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.822.794
0032 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	14.836.426
2216	Política Externa	2.747.249
2216 **20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	**2.747.249**
2216 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	2.747.249
380	**Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)**	**122.099**
2216	Política Externa	122.099
2216 **2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	**122.099**
2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	122.099
387	**Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)**	**12.391.271**
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	12.391.271
4004 **2D58**	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	**12.391.271**
4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	12.391.271
388	**Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)**	**20.508.768**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.471.578
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**1.504.408**
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	1.504.408
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**54.277**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	54.277
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**8.912.893**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	8.912.893
3005	Transporte Aquaviário	10.037.190
3005 **122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**	**7.756.010**
3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	7.756.010
3005 **12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	**2.281.180**
3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	2.281.180
389	**Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.(39207)**	**7.062.505**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.062.505
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**7.062.505**
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	7.062.505
392	**Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)**	**32.677.441**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	32.677.441
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	**32.677.441**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	32.677.441
393	**Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL(39253)**	**1.528.390**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.528.390
0032 2000	**Administração da Unidade**	**1.528.390**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.528.390
395	**Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)**	**6.770.663**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.770.663
0032 2000	**Administração da Unidade**	**6.770.663**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.770.663
397	**Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)**	**203.105**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	203.105
0032 2000	**Administração da Unidade**	**203.105**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	203.105
398	**Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)**	**9.333.165**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.333.165
0032 2000	**Administração da Unidade**	**9.333.165**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.333.165
399	**Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)**	**8.626.401**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.786.850
0032 2000	**Administração da Unidade**	**2.786.850**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.786.850
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	5.030.712
6011 20X4	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	**5.030.712**
6011 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	5.030.712
6012	Defesa Nacional	808.839
6012 15LR	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**	**152.921**
6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional	152.921
6012 2055	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	**300.300**
6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	300.300
6012 20T4	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	**335.861**
6012 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	335.861
6012 2D55	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	**19.757**
6012 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional	19.757
401	**Recursos do Comando do Exército(52121)**	**18.623.070**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	367.458
0032 2000	**Administração da Unidade**	**50.724**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	50.724
0032 20XM	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	**316.734**
0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	316.734
6012	Defesa Nacional	18.255.612
6012 147F	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**1.330.863**
6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	1.330.863
6012 15W6	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	**806.700**
6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	806.700
6012 20XE	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**13.839.188**
6012 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	13.839.188
6012 20XJ	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**154.146**
6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	154.146
6012 21A0	**Aprestamento das Forças**	**1.237.287**
6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional	1.237.287
6012 2866	**Ações de Caráter Sigiloso**	**198.791**
6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	198.791
6012 2A82	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**479.387**
6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	479.387
6012 8965	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**209.250**
6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	209.250
405	**Recursos da Fundação Osório(52222)**	**156.951**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	156.951
0032 2000	**Administração da Unidade**	**124.147**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	124.147
0032 20XS	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	**32.804**
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	32.804
407	**Recursos da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL(52233)**	**504.978**
6012	Defesa Nacional	504.978
6012 211D	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	**504.978**
6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	504.978
408	**Recursos do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas(52902)**	**628.314**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	628.314
0032 2000	**Administração da Unidade**	**628.314**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	628.314
409	**Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)**	**20.118.831**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.118.831
0032 2000	**Administração da Unidade**	**20.118.831**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.118.831
410	**Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)**	**7.574.335**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.574.335
0032 2000	**Administração da Unidade**	**7.574.335**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2021, Anexo I, inciso XIII — Recursos de Todas as Fontes

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.574.335
411	**Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)**	**9.846**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.846
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**9.846**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.846
412	**Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)**	**779.481**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	779.481
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**779.481**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	779.481
413	**Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)**	**3.035.876**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.035.876
0032 **1M49**	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**1.969.216**
0032 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	1.969.216
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.066.660**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.066.660
414	**Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)**	**1.025.633**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.025.633
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.025.633**
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	1.025.633
420	**Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)**	**315.429**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	315.429
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**315.429**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	315.429
421	**Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)**	**1.813.208**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.813.208
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.813.208**
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.813.208
423	**Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)**	**1.128.658**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.121.719
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.121.719**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.121.719
5025	Cultura	6.939
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	**6.939**
5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	6.939
424	**Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)**	**116.548**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	116.548
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**116.548**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	116.548
425	**Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)**	**5.025.388**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.025.388
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.025.388**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.025.388
426	**Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)**	**2.468.722**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.267.410
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.267.410**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.267.410
5025	Cultura	201.312
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	**201.312**
5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	201.312
429	**Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)**	**34.428.383**
4005	Proteção Jurídica da União	34.428.383
4005 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**34.428.383**
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	34.428.383
430	**Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)**	**5.743.830**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.170.923
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**5.170.923**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.170.923
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	572.907
5034 **21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos para Todos**	**572.907**
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional	572.907
455	**Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)**	**8.235.324**
6012	Defesa Nacional	8.235.324
6012 **20SA**	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	**8.235.324**
6012 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	8.235.324
457	**Recursos do Fundo Naval(52931)**	**4.632.656**
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.632.656
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	**4.632.656**
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.632.656
Total		**7.575.236.122**

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Vinculado à ANATEL.

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**			**790.971.490.996**	**841.848.629.570**	**1.632.820.120.566**
1.1.0.0.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**			**589.047.731.220**	**446.952.001**	**589.494.683.221**
1.1.1.0.00.00	Impostos			581.745.641.380		581.745.641.380
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior			44.087.421.250		44.087.421.250
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação			43.982.526.163		43.982.526.163
1.1.1.1.01.11	*Imposto sobre a Importação - Principal*	*100*	*P*	*43.886.078.287*		*43.886.078.287*
1.1.1.1.01.12	*Imposto sobre a Importação - Multas e Juros*	*132*	*P*	*90.886.425*		*90.886.425*
1.1.1.1.01.13	*Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*1.289.057*		*1.289.057*
1.1.1.1.01.17	*Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*408.983*		*408.983*
1.1.1.1.01.18	*Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*3.863.411*		*3.863.411*
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Exportação			104.895.087		104.895.087
1.1.1.1.02.11	*Imposto sobre a Exportação - Principal*	*100*	*P*	*93.318.779*		*93.318.779*
1.1.1.1.02.13	*Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*4.543.605*		*4.543.605*
1.1.1.1.02.17	*Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*1.232.679*		*1.232.679*
1.1.1.1.02.18	*Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*5.800.024*		*5.800.024*
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			2.182.858.765		2.182.858.765
1.1.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			2.182.858.765		2.182.858.765
1.1.1.2.01.11	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal*	*102*	*P*	*1.676.787.773*		*1.676.787.773*
1.1.1.2.01.12	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros*	*102*	*P*	*103.965.003*		*103.965.003*
1.1.1.2.01.13	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa*	*102*	*P*	*14.080.111*		*14.080.111*
1.1.1.2.01.14	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*102*	*P*	*18.997.055*		*18.997.055*
1.1.1.2.01.21	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal*	*100*	*P*	*353.801.915*		*353.801.915*
1.1.1.2.01.22	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros*	*102*	*P*	*11.551.667*		*11.551.667*
1.1.1.2.01.23	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*1.564.457*		*1.564.457*
1.1.1.2.01.27	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa*	*102*	*P*	*583.270*		*583.270*
1.1.1.2.01.28	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa*	*102*	*P*	*1.527.514*		*1.527.514*
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			426.456.871.255		426.456.871.255
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			47.858.342.250		47.858.342.250
1.1.1.3.01.11	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal*	*100*	*P*	*47.301.521.984*		*47.301.521.984*
1.1.1.3.01.17	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*556.820.266*		*556.820.266*
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			147.587.365.964		147.587.365.964
1.1.1.3.02.11	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal*	*100*	*P*	*139.418.159.078*		*139.418.159.078*
1.1.1.3.02.12	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros*	*101*	*P*	*4.973.061.544*		*4.973.061.544*
1.1.1.3.02.13	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*1.792.184.749*		*1.792.184.749*
1.1.1.3.02.18	*Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*1.403.960.593*		*1.403.960.593*
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			231.011.163.041		231.011.163.041
1.1.1.3.03.11	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal*	*100*	*P*	*120.173.946.914*		*120.173.946.914*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.3.03.21	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal*	*100*	*P*	*52.325.646.470*		*52.325.646.470*
1.1.1.3.03.31	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal*	*100*	*P*	*48.671.588.167*		*48.671.588.167*
1.1.1.3.03.41	*Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal*	*100*	*P*	*9.839.981.490*		*9.839.981.490*
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			61.593.824.355		61.593.824.355
1.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			61.593.824.355		61.593.824.355
1.1.1.4.01.11	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal*	*100*	*P*	*6.101.158.196*		*6.101.158.196*
1.1.1.4.01.21	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal*	*100*	*P*	*3.045.499.479*		*3.045.499.479*
1.1.1.4.01.31	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal*	*100*	*P*	*4.234.069.185*		*4.234.069.185*
1.1.1.4.01.41	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal*	*100*	*P*	*22.710.157.669*		*22.710.157.669*
1.1.1.4.01.51	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal*	*100*	*P*	*24.547.664.844*		*24.547.664.844*
1.1.1.4.01.52	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros*	*101*	*P*	*561.865.857*		*561.865.857*
1.1.1.4.01.53	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*178.064.158*		*178.064.158*
1.1.1.4.01.57	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*41.400.686*		*41.400.686*
1.1.1.4.01.58	*Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa*	*101*	*P*	*173.944.281*		*173.944.281*
1.1.1.5.00.00	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			47.424.665.755		47.424.665.755
1.1.1.5.01.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF			47.424.665.755		47.424.665.755
1.1.1.5.01.11	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal*	*119*	*P*	*40.823.986*		*40.823.986*
1.1.1.5.01.21	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal*	*100*	*P*	*47.188.037.315*		*47.188.037.315*
1.1.1.5.01.22	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros*	*132*	*P*	*162.004.794*		*162.004.794*
1.1.1.5.01.23	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*5.903.533*		*5.903.533*
1.1.1.5.01.27	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*3.405.467*		*3.405.467*
1.1.1.5.01.28	*Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*24.490.660*		*24.490.660*
1.1.2.0.00.00	Taxas			7.302.089.840	446.952.001	7.749.041.841
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			6.379.215.268	446.952.001	6.826.167.269
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			4.000.272.938	446.952.001	4.447.224.939
1.1.2.1.01.11	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal*	*100*	*P*	*3.984.670.807*	*431.362.721*	*4.416.033.528*
1.1.2.1.01.12	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros*	*174*	*P*	*1.046.975*	*311.740*	*1.358.715*
1.1.2.1.01.13	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*14.555.156*	*15.209.225*	*29.764.381*
1.1.2.1.01.14	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*174*	*P*		*68.315*	*68.315*
1.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			1.999.453.517		1.999.453.517
1.1.2.1.02.11	*Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*100*	*P*	*130.683.562*		*130.683.562*
1.1.2.1.02.21	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*100*	*P*	*1.853.481.712*		*1.853.481.712*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.2.1.02.23	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*13.903*		*13.903*
1.1.2.1.02.24	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*178*	*P*	*27.511*		*27.511*
1.1.2.1.02.41	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*100*	*P*	*15.246.829*		*15.246.829*
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			42.874.178		42.874.178
1.1.2.1.03.11	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal*	*100*	*P*	*42.874.178*		*42.874.178*
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			323.126.108		323.126.108
1.1.2.1.04.11	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal*	*100*	*P*	*323.126.108*		*323.126.108*
1.1.2.1.05.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			13.488.527		13.488.527
1.1.2.1.05.11	*Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal*	*100*	*P*	*13.488.527*		*13.488.527*
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			922.874.572		922.874.572
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços			175.993.587		175.993.587
1.1.2.2.01.11	*Taxas pela Prestação de Serviços - Principal*	*100*	*P*	*175.993.587*		*175.993.587*
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais			746.880.985		746.880.985
1.1.2.2.02.11	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal*	*100*	*P*	*745.236.781*		*745.236.781*
1.1.2.2.02.12	*Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros*	*127*	*P*	*97.119*		*97.119*
1.1.2.2.02.13	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*990.786*		*990.786*
1.1.2.2.02.14	*Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros*	*127*	*P*	*556.299*		*556.299*
1.2.0.0.00.00	**Contribuições**			**63.370.167.708**	**821.122.931.945**	**884.493.099.653**
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			48.086.246.319	821.122.931.945	869.209.178.264
1.2.1.1.00.00	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			2.502.487.991	244.899.842.289	247.402.330.280
1.2.1.1.01.00	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento			1.639.267.023	244.692.968.460	246.332.235.483
1.2.1.1.01.11	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Principal*	*153*	*P*		*242.393.677.655*	*242.393.677.655*
1.2.1.1.01.13	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Dívida Ativa*	*153*	*P*		*999.397.144*	*999.397.144*
1.2.1.1.01.15	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Multas*	*153*	*P*		*1.299.893.661*	*1.299.893.661*
1.2.1.1.01.16	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Juros*	*132*	*P*	*1.639.267.023*		*1.639.267.023*
1.2.1.1.49.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos			863.220.968	206.873.829	1.070.094.797
1.2.1.1.49.17	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa*	*153*	*P*		*206.873.829*	*206.873.829*
1.2.1.1.49.18	*Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*863.220.968*		*863.220.968*
1.2.1.2.00.00	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			20.944.974.876	51.128.031.140	72.073.006.016
1.2.1.2.01.00	Contribuição para o PIS/PASEP			20.696.758.270	51.087.124.847	71.783.883.117
1.2.1.2.01.11	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal*	*140*	*P*	*19.677.129.793*	*50.598.333.755*	*70.275.463.548*
1.2.1.2.01.13	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa*	*140*	*P*	*68.081.747*	*175.067.350*	*243.149.097*
1.2.1.2.01.15	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas*	*140*	*P*	*122.003.677*	*313.723.742*	*435.727.419*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.2.01.16	*Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Juros*	*132*	*P*	*829.543.053*		*829.543.053*
1.2.1.2.49.00	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos			248.216.606	40.906.293	289.122.899
1.2.1.2.49.17	*Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa*	*140*	*P*	*15.908.003*	*40.906.293*	*56.814.296*
1.2.1.2.49.18	*Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*232.308.603*		*232.308.603*
1.2.1.3.00.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			957.248.194	87.732.773.889	88.690.022.083
1.2.1.3.01.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			609.819.557	87.605.047.126	88.214.866.683
1.2.1.3.01.11	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Principal*	*151*	*P*		*86.573.834.386*	*86.573.834.386*
1.2.1.3.01.13	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa*	*151*	*P*		*470.236.471*	*470.236.471*
1.2.1.3.01.15	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Multas*	*151*	*P*		*560.976.269*	*560.976.269*
1.2.1.3.01.16	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Juros*	*132*	*P*	*609.819.557*		*609.819.557*
1.2.1.3.49.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos			347.428.637	127.726.763	475.155.400
1.2.1.3.49.17	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa*	*151*	*P*		*127.726.763*	*127.726.763*
1.2.1.3.49.18	*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa*	*132*	*P*	*347.428.637*		*347.428.637*
1.2.1.4.00.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				409.380.213.685	409.380.213.685
1.2.1.4.01.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				300.339.085.890	300.339.085.890
1.2.1.4.01.11	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal*	*154*	*P*		*243.354.412.625*	*243.354.412.625*
1.2.1.4.01.13	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa*	*154*	*P*		*2.462.106.860*	*2.462.106.860*
1.2.1.4.01.14	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*154*	*P*		*1.478.327.918*	*1.478.327.918*
1.2.1.4.01.21	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal*	*154*	*P*		*51.876.743.340*	*51.876.743.340*
1.2.1.4.01.22	*Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas e Juros*	*154*	*P*		*1.167.495.147*	*1.167.495.147*
1.2.1.4.02.00	Contribuição Previdenciária do Segurado				109.041.127.795	109.041.127.795
1.2.1.4.02.11	*Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal*	*154*	*P*		*109.041.127.795*	*109.041.127.795*
1.2.1.5.00.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS				17.856.469.632	17.856.469.632
1.2.1.5.01.00	CPSS do Servidor Civil				17.856.469.632	17.856.469.632
1.2.1.5.01.11	*CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal*	*156*	*P*		*11.245.179.930*	*11.245.179.930*
1.2.1.5.01.12	*CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros*	*156*	*P*		*3.049.736*	*3.049.736*
1.2.1.5.01.21	*CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal*	*156*	*P*		*4.991.174.933*	*4.991.174.933*
1.2.1.5.01.31	*CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal*	*156*	*P*		*1.315.787.220*	*1.315.787.220*
1.2.1.5.01.41	*CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal*	*156*	*P*		*196.402.723*	*196.402.723*
1.2.1.5.01.51	*CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal*	*156*	*P*		*89.001.639*	*89.001.639*
1.2.1.5.01.61	*CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal*	*156*	*P*		*15.873.451*	*15.873.451*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.6.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				39.287.129	39.287.129
1.2.1.6.01.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				19.692.787	19.692.787
1.2.1.6.01.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal*	*106*	*P*		*19.692.787*	*19.692.787*
1.2.1.6.02.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				19.594.342	19.594.342
1.2.1.6.02.11	*Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal*	*106*	*P*		*19.594.342*	*19.594.342*
1.2.1.7.00.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				1.980.517.198	1.980.517.198
1.2.1.7.01.00	Contribuição sobre a Loteria Federal				55.514.305	55.514.305
1.2.1.7.01.11	*Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal*	*118*	*P*		*55.514.305*	*55.514.305*
1.2.1.7.02.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas				7.571.400	7.571.400
1.2.1.7.02.11	*Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal*	*118*	*P*		*7.571.400*	*7.571.400*
1.2.1.7.04.00	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos				1.908.644.833	1.908.644.833
1.2.1.7.04.11	*Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*118*	*P*		*1.908.644.833*	*1.908.644.833*
1.2.1.7.06.00	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico				8.786.660	8.786.660
1.2.1.7.06.11	*Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*118*	*P*		*8.786.660*	*8.786.660*
1.2.1.9.00.00	Outras Contribuições Sociais			23.681.535.258	8.105.796.983	31.787.332.241
1.2.1.9.01.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			612.748	612.748	1.225.496
1.2.1.9.01.11	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal*	*100*	*P*	*446.897*	*446.898*	*893.795*
1.2.1.9.01.12	*Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros*	*118*	*P*	*165.851*	*165.850*	*331.701*
1.2.1.9.02.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical				6.578.967	6.578.967
1.2.1.9.02.11	*Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal*	*176*	*P*		*6.578.967*	*6.578.967*
1.2.1.9.03.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS			72.506.720		72.506.720
1.2.1.9.03.21	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal*	*100*	*P*	*72.506.720*		*72.506.720*
1.2.1.9.04.00	Contribuição Social do Salário-Educação			21.383.836.826		21.383.836.826
1.2.1.9.04.11	*Contribuição Social do Salário-Educação - Principal*	*113*	*P*	*21.307.937.044*		*21.307.937.044*
1.2.1.9.04.12	*Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros*	*113*	*P*	*71.399.520*		*71.399.520*
1.2.1.9.04.13	*Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa*	*113*	*P*	*4.500.262*		*4.500.262*
1.2.1.9.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			171.251.187		171.251.187
1.2.1.9.05.11	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal*	*100*	*P*	*170.519.082*		*170.519.082*
1.2.1.9.05.12	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros*	*176*	*P*	*532.503*		*532.503*
1.2.1.9.05.13	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*149.797*		*149.797*
1.2.1.9.05.14	*Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*176*	*P*	*49.805*		*49.805*
1.2.1.9.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			162.537.059		162.537.059
1.2.1.9.06.11	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal*	*100*	*P*	*160.769.432*		*160.769.432*
1.2.1.9.06.12	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros*	*176*	*P*	*317.663*		*317.663*
1.2.1.9.06.13	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*749.774*		*749.774*
1.2.1.9.06.14	*Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*176*	*P*	*700.190*		*700.190*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.9.07.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			1.173.568		1.173.568
1.2.1.9.07.11	*Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal*	*100*	*P*	*1.173.568*		*1.173.568*
1.2.1.9.08.00	Contribuição Industrial Rural			1.604.976.759		1.604.976.759
1.2.1.9.08.11	*Contribuição Industrial Rural - Principal*	*100*	*P*	*1.597.935.374*		*1.597.935.374*
1.2.1.9.08.12	*Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros*	*176*	*P*	*6.664.738*		*6.664.738*
1.2.1.9.08.13	*Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*161.680*		*161.680*
1.2.1.9.08.14	*Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*176*	*P*	*214.967*		*214.967*
1.2.1.9.09.00	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural			284.640.391		284.640.391
1.2.1.9.09.11	*Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal*	*100*	*P*	*284.640.391*		*284.640.391*
1.2.1.9.11.00	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas				8.098.605.268	8.098.605.268
1.2.1.9.11.11	*Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal*	*123*	*P*		*8.098.605.268*	*8.098.605.268*
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas			15.283.921.389		15.283.921.389
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas			15.283.921.389		15.283.921.389
1.2.2.0.02.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			95.007.719		95.007.719
1.2.2.0.02.11	*Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal*	*100*	*P*	*95.007.719*		*95.007.719*
1.2.2.0.03.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			687.240		687.240
1.2.2.0.03.11	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal*	*100*	*P*	*293.928*		*293.928*
1.2.2.0.03.12	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros*	*172*	*P*	*51.773*		*51.773*
1.2.2.0.03.13	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*148.385*		*148.385*
1.2.2.0.03.14	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*172*	*P*	*193.154*		*193.154*
1.2.2.0.04.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			994.071.454		994.071.454
1.2.2.0.04.11	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal*	*100*	*P*	*993.443.458*		*993.443.458*
1.2.2.0.04.12	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros*	*130*	*P*	*4.482*		*4.482*
1.2.2.0.04.13	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*623.514*		*623.514*
1.2.2.0.05.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			2.683.979.456		2.683.979.456
1.2.2.0.05.11	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal*	*100*	*P*	*2.681.367.068*		*2.681.367.068*
1.2.2.0.05.12	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros*	*132*	*P*	*1.457.803*		*1.457.803*
1.2.2.0.05.13	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*623.620*		*623.620*
1.2.2.0.05.14	*Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*135*	*P*	*530.965*		*530.965*
1.2.2.0.06.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.070.000.000		1.070.000.000
1.2.2.0.06.11	*Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal*	*100*	*P*	*1.070.000.000*		*1.070.000.000*
1.2.2.0.07.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			6.555.595.752		6.555.595.752

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.2.0.07.11	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal*	*100*	*P*	*6.545.998.878*		*6.545.998.878*
1.2.2.0.07.12	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros*	*172*	*P*	*9.257.323*		*9.257.323*
1.2.2.0.07.13	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*155.431*		*155.431*
1.2.2.0.07.14	*Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*172*	*P*	*184.120*		*184.120*
1.2.2.0.08.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			1.993.148.570		1.993.148.570
1.2.2.0.08.21	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal*	*100*	*P*	*1.987.655.554*		*1.987.655.554*
1.2.2.0.08.22	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros*	*111*	*P*	*3.054.701*		*3.054.701*
1.2.2.0.08.23	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*864.334*		*864.334*
1.2.2.0.08.27	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa*	*111*	*P*	*160.568*		*160.568*
1.2.2.0.08.28	*Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa*	*111*	*P*	*1.413.413*		*1.413.413*
1.2.2.0.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.402.324.465		1.402.324.465
1.2.2.0.09.11	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal*	*100*	*P*	*879.456.070*		*879.456.070*
1.2.2.0.09.13	*Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*6.533.118*		*6.533.118*
1.2.2.0.09.21	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal*	*100*	*P*	*515.551.018*		*515.551.018*
1.2.2.0.09.22	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros*	*172*	*P*	*544.021*		*544.021*
1.2.2.0.09.23	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*113.443*		*113.443*
1.2.2.0.09.24	*Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*172*	*P*	*126.795*		*126.795*
1.2.2.0.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			302.459.588		302.459.588
1.2.2.0.10.11	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal*	*100*	*P*	*301.818.033*		*301.818.033*
1.2.2.0.10.13	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*641.555*		*641.555*
1.2.2.0.11.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			186.631.773		186.631.773
1.2.2.0.11.11	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal*	*100*	*P*	*44.063.547*		*44.063.547*
1.2.2.0.11.12	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros*	*172*	*P*	*27.055*		*27.055*
1.2.2.0.11.21	*Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal*	*100*	*P*	*142.541.171*		*142.541.171*
1.2.2.0.99.00	Outras Contribuições Econômicas			15.372		15.372
1.2.2.0.99.12	*Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros*	*172*	*P*	*15.372*		*15.372*
1.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**			**86.932.994.449**	**4.146.252.373**	**91.079.246.822**

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			2.431.577.025	21.712.197	2.453.289.222
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			2.431.577.025	21.712.197	2.453.289.222
1.3.1.0.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			1.510.453.523	21.250.897	1.531.704.420
1.3.1.0.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal*	*100*	*P*	*910.003.449*	*21.084.951*	*931.088.400*
1.3.1.0.01.12	*Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros*	*100*	*P*	*566.032*	*165.946*	*731.978*
1.3.1.0.01.21	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal*	*100*	*P*	*495.521.253*		*495.521.253*
1.3.1.0.01.22	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros*	*133*	*P*	*22.726.286*		*22.726.286*
1.3.1.0.01.23	*Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*81.636.503*		*81.636.503*
1.3.1.0.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			920.921.178	461.300	921.382.478
1.3.1.0.02.11	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal*	*150*	*P*	*920.907.156*	*461.300*	*921.368.456*
1.3.1.0.02.12	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros*	*133*	*P*	*14.022*		*14.022*
1.3.1.0.99.00	Outras Receitas Imobiliárias			202.324		202.324
1.3.1.0.99.11	*Outras Receitas Imobiliárias - Principal*	*100*	*P*	*202.324*		*202.324*
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários			18.580.185.306	1.364.567.798	19.944.753.104
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias			12.166.073.811	1.346.933.156	13.513.006.967
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias			12.166.073.811	1.346.933.156	13.513.006.967
1.3.2.1.00.11	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*180*	*F*	*8.552.933.877*	*703.611.534*	*9.256.545.411*
1.3.2.1.00.21	*Remuneração de Depósitos Especiais - Principal*	*180*	*F*		*486.780.100*	*486.780.100*
1.3.2.1.00.31	*Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal*	*180*	*F*		*156.541.522*	*156.541.522*
1.3.2.1.00.51	*Juros de Títulos de Renda - Principal*	*180*	*F*	*290.328.587*		*290.328.587*
1.3.2.1.00.61	*Juros sobre o Capital Próprio - Principal*	*197*	*P*	*3.322.811.347*		*3.322.811.347*
1.3.2.2.00.00	Dividendos			6.414.111.495	17.634.642	6.431.746.137
1.3.2.2.00.00	Dividendos			6.414.111.495	17.634.642	6.431.746.137
1.3.2.2.00.11	*Dividendos - Principal*	*150*	*P*	*6.414.082.180*	*17.634.642*	*6.431.716.822*
1.3.2.2.00.12	*Dividendos - Multas e Juros*	*197*	*P*	*29.315*		*29.315*
1.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,			3.843.891.634		3.843.891.634
1.3.3.1.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			729.600.238		729.600.238
1.3.3.1.01.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			3.406.814		3.406.814
1.3.3.1.01.11	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal*	*129*	*P*	*3.406.814*		*3.406.814*
1.3.3.1.02.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			726.193.424		726.193.424
1.3.3.1.02.11	*Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal*	*129*	*P*	*726.193.424*		*726.193.424*
1.3.3.2.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			2.631.384.638		2.631.384.638
1.3.3.2.01.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário			628.601		628.601
1.3.3.2.01.21	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal*	*129*	*P*	*628.601*		*628.601*
1.3.3.2.03.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			158.974.656		158.974.656
1.3.3.2.03.11	*Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal*	*129*	*P*	*158.974.656*		*158.974.656*
1.3.3.2.04.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			2.471.781.381		2.471.781.381

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.3.2.04.11	*Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal*	*129*	*P*	*2.471.781.381*		*2.471.781.381*
1.3.3.3.00.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			373.952.090		373.952.090
1.3.3.3.01.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público			326.716.934		326.716.934
1.3.3.3.01.11	*Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*326.716.934*		*326.716.934*
1.3.3.3.03.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens			16.912.037		16.912.037
1.3.3.3.03.11	*Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*16.912.037*		*16.912.037*
1.3.3.3.04.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência			18.141.269		18.141.269
1.3.3.3.04.11	*Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*18.141.269*		*18.141.269*
1.3.3.3.06.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência			20.187		20.187
1.3.3.3.06.11	*Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*20.187*		*20.187*
1.3.3.3.49.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação			12.161.663		12.161.663
1.3.3.3.49.11	*Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*12.161.663*		*12.161.663*
1.3.3.9.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos			108.954.668		108.954.668
1.3.3.9.01.00	Demais Delegações de Serviços Públicos			108.954.668		108.954.668
1.3.3.9.01.11	*Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal*	*129*	*P*	*108.954.668*		*108.954.668*
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais			57.999.122.510	719.143.057	58.718.265.567
1.3.4.1.00.00	Petróleo - Regime de Concessão			48.050.868.689	719.143.057	48.770.011.746
1.3.4.1.01.00	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			296.242.541		296.242.541
1.3.4.1.01.21	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal*	*129*	*P*	*296.242.541*		*296.242.541*
1.3.4.1.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			12.512.977.905	227.216.671	12.740.194.576
1.3.4.1.02.11	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*142*	*P*	*520.145.177*		*520.145.177*
1.3.4.1.02.21	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108*	*P*	*4.589.693.679*		*4.589.693.679*
1.3.4.1.02.31	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*3.086.022.302*		*3.086.022.302*
1.3.4.1.02.41	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*4.317.116.747*	*227.216.671*	*4.544.333.418*
1.3.4.1.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			12.136.635.932	454.433.342	12.591.069.274
1.3.4.1.03.11	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*108*	*P*	*454.366.805*		*454.366.805*
1.3.4.1.03.21	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108*	*P*	*4.589.693.679*		*4.589.693.679*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.1.03.31	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*3.002.675.373*		*3.002.675.373*
1.3.4.1.03.41	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*4.089.900.075*	*454.433.342*	*4.544.333.417*
1.3.4.1.04.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			23.105.012.311	37.493.044	23.142.505.355
1.3.4.1.04.11	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal*	*142*	*P*	*79.450.410*		*79.450.410*
1.3.4.1.04.21	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal*	*108*	*P*	*21.162.530.279*		*21.162.530.279*
1.3.4.1.04.31	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal*	*142*	*P*	*1.600.580.317*		*1.600.580.317*
1.3.4.1.04.41	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal*	*142*	*P*	*262.451.305*	*37.493.044*	*299.944.349*
1.3.4.3.00.00	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			1.351.908.195		1.351.908.195
1.3.4.3.02.00	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			1.351.908.195		1.351.908.195
1.3.4.3.02.41	*Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal*	*142*	*P*	*1.351.908.195*		*1.351.908.195*
1.3.4.4.00.00	Exploração de Recursos Minerais			5.367.730.213		5.367.730.213
1.3.4.4.01.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			85.388.302		85.388.302
1.3.4.4.01.11	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal*	*129*	*P*	*79.245.324*		*79.245.324*
1.3.4.4.01.13	*Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa*	*129*	*P*	*6.142.978*		*6.142.978*
1.3.4.4.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			5.282.341.911		5.282.341.911
1.3.4.4.02.11	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal*	*141*	*P*	*5.269.556.577*		*5.269.556.577*
1.3.4.4.02.13	*Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa*	*141*	*P*	*12.785.334*		*12.785.334*
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos			3.202.774.213		3.202.774.213
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			82.489.311		82.489.311
1.3.4.5.01.11	*Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal*	*116*	*P*	*82.489.311*		*82.489.311*
1.3.4.5.03.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos			3.120.284.902		3.120.284.902
1.3.4.5.03.11	*Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal*	*134*	*P*	*1.285.441.130*		*1.285.441.130*
1.3.4.5.03.21	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal*	*134*	*P*	*1.834.843.772*		*1.834.843.772*
1.3.4.6.00.00	Exploração de Recursos Florestais			25.841.200		25.841.200
1.3.4.6.01.00	Concessão de Florestas Nacionais			25.841.200		25.841.200
1.3.4.6.01.11	*Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal*	*129*	*P*	*12.933.813*		*12.933.813*
1.3.4.6.01.21	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal*	*129*	*P*	*12.650.759*		*12.650.759*
1.3.4.6.01.22	*Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros*	*129*	*P*	*256.628*		*256.628*
1.3.5.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			20.855		20.855

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.5.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			20.855		20.855
1.3.5.0.02.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial			20.855		20.855
1.3.5.0.02.11	*Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal*	*150*	*P*	*20.855*		*20.855*
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos			1.691.817.161	2.040.829.321	3.732.646.482
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos			1.691.817.161	2.040.829.321	3.732.646.482
1.3.6.0.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			1.691.817.161	2.040.829.321	3.732.646.482
1.3.6.0.01.11	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal*	*100*	*P*	*1.541.817.161*	*2.040.784.327*	*3.582.601.488*
1.3.6.0.01.12	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros*	*150*	*P*		*44.994*	*44.994*
1.3.6.0.01.21	*Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal*	*100*	*P*	*150.000.000*		*150.000.000*
1.3.9.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			2.386.379.958		2.386.379.958
1.3.9.1.00.00	Participação da União em Receita de Serviços			2.379.432.014		2.379.432.014
1.3.9.1.01.00	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			2.379.432.014		2.379.432.014
1.3.9.1.01.11	*Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal*	*118*	*P*	*23.815.114*		*23.815.114*
1.3.9.1.01.21	*Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal*	*118*	*P*	*23.370.836*		*23.370.836*
1.3.9.1.01.41	*Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal*	*118*	*P*	*2.313.900.295*		*2.313.900.295*
1.3.9.1.01.61	*Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal*	*118*	*P*	*18.345.769*		*18.345.769*
1.3.9.9.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			6.947.944		6.947.944
1.3.9.9.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			6.947.944		6.947.944
1.3.9.9.00.11	*Demais Receitas Patrimoniais - Principal*	*150*	*P*	*6.947.944*		*6.947.944*
1.4.0.0.00.00	**Receita Agropecuária**			**23.008.380**	**0**	**23.008.380**
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária			23.008.380		23.008.380
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária			23.008.380		23.008.380
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária			23.008.380		23.008.380
1.4.0.0.00.11	*Receita Agropecuária - Principal*	*150*	*P*	*23.008.380*		*23.008.380*
1.5.0.0.00.00	**Receita Industrial**			**2.060.260.656**	**241.272**	**2.060.501.928**
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			2.060.260.656	241.272	2.060.501.928
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			2.060.260.656	241.272	2.060.501.928
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			2.060.260.656	241.272	2.060.501.928
1.5.0.0.00.11	*Receita Industrial - Principal*	*108*	*P*	*2.060.260.656*	*241.272*	*2.060.501.928*
1.6.0.0.00.00	**Receita de Serviços**			**32.518.646.009**	**13.151.409.233**	**45.670.055.242**
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.284.910.344	46.756.987	3.331.667.331
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.284.910.344	46.756.987	3.331.667.331
1.6.1.0.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.122.847.298	43.765.007	2.166.612.305
1.6.1.0.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal*	*100*	*P*	*2.122.839.781*	*43.765.007*	*2.166.604.788*
1.6.1.0.01.12	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros*	*150*	*P*	*7.517*		*7.517*
1.6.1.0.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			261.426.096	1.416.000	262.842.096
1.6.1.0.02.11	*Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal*	*150*	*P*	*261.426.096*	*1.416.000*	*262.842.096*
1.6.1.0.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			690.757.525		690.757.525
1.6.1.0.03.11	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal*	*150*	*P*	*690.757.525*		*690.757.525*
1.6.1.0.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia			209.873.288	1.575.980	211.449.268

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.6.1.0.04.11	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal*	*100*	*P*	*209.873.288*	*1.575.980*	*211.449.268*
1.6.1.0.05.00	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações			6.137		6.137
1.6.1.0.05.11	*Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal*	*178*	*P*	*6.137*		*6.137*
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao			3.153.330.383		3.153.330.383
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			3.153.330.383		3.153.330.383
1.6.2.0.01.00	Serviços de Navegação			2.797.283.532		2.797.283.532
1.6.2.0.01.11	*Serviços de Navegação - Principal*	*150*	*P*	*2.797.283.532*		*2.797.283.532*
1.6.2.0.02.00	Serviços de Transporte			355.443.939		355.443.939
1.6.2.0.02.11	*Serviços de Transporte - Principal*	*150*	*P*	*355.443.939*		*355.443.939*
1.6.2.0.03.00	Serviços Portuários			599.744		599.744
1.6.2.0.03.11	*Serviços Portuários - Principal*	*150*	*P*	*599.744*		*599.744*
1.6.2.0.04.00	Serviços Aeroportuários			3.168		3.168
1.6.2.0.04.11	*Tarifa Aeroportuária - Principal*	*150*	*P*	*3.168*		*3.168*
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				2.343.884.446	2.343.884.446
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				2.343.884.446	2.343.884.446
1.6.3.0.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde				260.853.829	260.853.829
1.6.3.0.01.11	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal*	*150*	*P*		*260.853.829*	*260.853.829*
1.6.3.0.02.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				2.083.030.617	2.083.030.617
1.6.3.0.02.11	*Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal*	*170*	*P*		*33.569.934*	*33.569.934*
1.6.3.0.02.21	*Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal*	*170*	*P*		*2.049.460.683*	*2.049.460.683*
1.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			26.059.782.548	10.760.767.800	36.820.550.348
1.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			26.059.782.548	10.760.767.800	36.820.550.348
1.6.4.0.01.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			25.573.620.352		25.573.620.352
1.6.4.0.01.11	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal*	*159*	*F*	*25.573.607.145*		*25.573.607.145*
1.6.4.0.01.12	*Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros*	*180*	*F*	*13.207*		*13.207*
1.6.4.0.02.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			486.162.196		486.162.196
1.6.4.0.02.11	*Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal*	*150*	*P*	*486.162.196*		*486.162.196*
1.6.4.0.03.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				10.760.767.800	10.760.767.800
1.6.4.0.03.11	*Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal*	*180*	*F*		*10.760.767.800*	*10.760.767.800*
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços			20.622.734		20.622.734
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços			20.622.734		20.622.734
1.6.9.0.99.00	Outros Serviços			20.622.734		20.622.734
1.6.9.0.99.11	*Outros Serviços - Principal*	*150*	*P*	*20.622.734*		*20.622.734*
1.7.0.0.00.00	**Transferências Correntes**			**418.088.527**	**41.659.406**	**459.747.933**
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			168.314.772		168.314.772
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			168.314.772		168.314.772
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			168.314.772		168.314.772
1.7.1.0.00.11	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*168.314.772*		*168.314.772*
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			23.076.864	4.312.034	27.388.898
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			23.076.864	4.312.034	27.388.898

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			23.076.864	4.312.034	27.388.898
1.7.2.0.00.11	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*23.076.864*	*4.312.034*	*27.388.898*
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.459.866		1.459.866
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.459.866		1.459.866
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.459.866		1.459.866
1.7.3.0.00.11	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*1.459.866*		*1.459.866*
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			218.737.025	36.083.121	254.820.146
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			218.737.025	36.083.121	254.820.146
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			218.737.025	36.083.121	254.820.146
1.7.4.0.00.11	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*100*	*P*	*218.737.025*	*36.083.121*	*254.820.146*
1.7.6.0.00.00	Transferências do Exterior			6.500.000		6.500.000
1.7.6.0.00.00	Transferências do Exterior			6.500.000		6.500.000
1.7.6.0.00.00	Transferências do Exterior			6.500.000		6.500.000
1.7.6.0.00.11	*Transferências do Exterior - Principal*	*195*	*P*	*6.500.000*		*6.500.000*
1.7.7.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				1.250.365	1.250.365
1.7.7.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				1.250.365	1.250.365
1.7.7.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				1.250.365	1.250.365
1.7.7.0.00.11	*Transferências de Pessoas Físicas - Principal*	*196*	*P*		*1.250.365*	*1.250.365*
1.7.8.0.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não				13.886	13.886
1.7.8.0.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				13.886	13.886
1.7.8.0.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				13.886	13.886
1.7.8.0.00.11	*Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal*	*194*	*P*		*13.886*	*13.886*
1.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**			**16.600.594.047**	**2.939.183.340**	**19.539.777.387**
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			4.923.126.668	552.780.401	5.475.907.069
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			4.923.126.668	552.780.401	5.475.907.069
1.9.1.0.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica			4.097.808.806	440.103.684	4.537.912.490
1.9.1.0.01.11	*Multas Previstas em Legislação Específica - Principal*	*132*	*P*	*3.587.624.247*	*361.496.587*	*3.949.120.834*
1.9.1.0.01.12	*Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros*	*136*	*P*	*3.521.302*		*3.521.302*
1.9.1.0.01.13	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa*	*136*	*P*	*495.442.900*	*78.607.097*	*574.049.997*
1.9.1.0.01.14	*Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*174*	*P*	*11.220.357*		*11.220.357*
1.9.1.0.02.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			84.778.835		84.778.835
1.9.1.0.02.11	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal*	*178*	*P*	*78.659.674*		*78.659.674*
1.9.1.0.02.13	*Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa*	*178*	*P*	*6.119.161*		*6.119.161*
1.9.1.0.03.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				40.557.857	40.557.857
1.9.1.0.03.11	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal*	*174*	*P*		*40.407.310*	*40.407.310*
1.9.1.0.03.13	*Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Dívida Ativa*	*174*	*P*		*150.547*	*150.547*
1.9.1.0.04.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			373.524.357		373.524.357
1.9.1.0.04.11	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal*	*174*	*P*	*344.788.480*		*344.788.480*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.1.0.04.12	*Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros*	*174*	*P*	*28.735.877*		*28.735.877*
1.9.1.0.05.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			155.990.632		155.990.632
1.9.1.0.05.11	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal*	*186*	*P*	*155.758.102*		*155.758.102*
1.9.1.0.05.13	*Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa*	*186*	*P*	*232.530*		*232.530*
1.9.1.0.06.00	Multas por Danos Ambientais			112.464.572		112.464.572
1.9.1.0.06.11	*Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal*	*174*	*P*	*112.118.965*		*112.118.965*
1.9.1.0.06.21	*Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal*	*174*	*P*	*345.607*		*345.607*
1.9.1.0.07.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			9.031.454		9.031.454
1.9.1.0.07.11	*Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal*	*100*	*P*	*9.031.454*		*9.031.454*
1.9.1.0.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			17.619.088		17.619.088
1.9.1.0.08.11	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal*	*174*	*P*	*16.052.337*		*16.052.337*
1.9.1.0.08.13	*Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*1.566.751*		*1.566.751*
1.9.1.0.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			71.567.018	7.623.142	79.190.160
1.9.1.0.09.11	*Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal*	*100*	*P*	*71.567.018*	*7.623.142*	*79.190.160*
1.9.1.0.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				82.939	82.939
1.9.1.0.10.13	*Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa*	*174*	*P*		*82.939*	*82.939*
1.9.1.0.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				64.412.779	64.412.779
1.9.1.0.11.11	*Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal*	*154*	*P*		*64.412.779*	*64.412.779*
1.9.1.0.12.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas			341.906		341.906
1.9.1.0.12.13	*Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Dívida Ativa*	*174*	*P*	*341.906*		*341.906*
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			4.910.145.120	2.065.835.797	6.975.980.917
1.9.2.1.00.00	Indenizações			130.156.663	11.920	130.168.583
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			3.755	11.920	15.675
1.9.2.1.01.11	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal*	*150*	*P*	*3.755*	*11.920*	*15.675*
1.9.2.1.02.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			2.331.330		2.331.330
1.9.2.1.02.11	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal*	*100*	*P*	*2.319.601*		*2.319.601*
1.9.2.1.02.12	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros*	*133*	*P*	*11.729*		*11.729*
1.9.2.1.03.00	Indenização por Sinistro			525.422		525.422
1.9.2.1.03.11	*Indenização por Sinistro - Principal*	*150*	*P*	*525.422*		*525.422*
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			127.296.156		127.296.156
1.9.2.1.99.11	*Outras Indenizações - Principal*	*100*	*P*	*127.296.156*		*127.296.156*
1.9.2.2.00.00	Restituições			4.724.112.894	1.410.434.322	6.134.547.216
1.9.2.2.02.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados			656.297	314.066.871	314.723.168
1.9.2.2.02.11	*Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal*	*140*	*P*	*656.297*	*314.066.871*	*314.723.168*
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				894.810.943	894.810.943
1.9.2.2.03.11	*Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal*	*151*	*P*		*894.810.943*	*894.810.943*
1.9.2.2.04.00	Restituição de Benefícios Assistenciais				31.898	31.898
1.9.2.2.04.11	*Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal*	*151*	*P*		*31.898*	*31.898*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			1.743.983.543	1.895.339	1.745.878.882
1.9.2.2.06.11	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal*	*100*	*P*	*1.743.983.543*	*1.895.339*	*1.745.878.882*
1.9.2.2.07.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				29.378.770	29.378.770
1.9.2.2.07.11	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal*	*140*	*P*		*29.378.770*	*29.378.770*
1.9.2.2.09.00	Restituição de Recursos de Fomento			7.632.927		7.632.927
1.9.2.2.09.11	*Restituição de Recursos de Fomento - Principal*	*100*	*P*	*7.632.927*		*7.632.927*
1.9.2.2.10.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			21.766.658		21.766.658
1.9.2.2.10.11	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal*	*150*	*P*	*14.517.119*		*14.517.119*
1.9.2.2.10.21	*Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal*	*186*	*P*	*7.249.539*		*7.249.539*
1.9.2.2.12.00	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados			2.804.825.643		2.804.825.643
1.9.2.2.12.11	*Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal*	*100*	*P*	*2.804.825.643*		*2.804.825.643*
1.9.2.2.13.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público			16.980.454		16.980.454
1.9.2.2.13.11	*Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal*	*100*	*P*	*16.980.454*		*16.980.454*
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			128.267.372	170.250.501	298.517.873
1.9.2.2.99.11	*Outras Restituições - Principal*	*100*	*P*	*128.267.372*	*170.250.501*	*298.517.873*
1.9.2.3.00.00	Ressarcimentos			55.875.563	655.389.555	711.265.118
1.9.2.3.01.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				632.784.596	632.784.596
1.9.2.3.01.11	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal*	*136*	*P*		*632.784.596*	*632.784.596*
1.9.2.3.02.00	Ressarcimento de Custos			51.747.068		51.747.068
1.9.2.3.02.11	*Ressarcimento de Custos - Principal*	*100*	*P*	*51.747.068*		*51.747.068*
1.9.2.3.03.00	Reversão de Garantias				238.180	238.180
1.9.2.3.03.11	*Reversão de Garantias - Principal*	*150*	*P*		*238.180*	*238.180*
1.9.2.3.04.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				22.343.213	22.343.213
1.9.2.3.04.11	*Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal*	*154*	*P*		*22.343.213*	*22.343.213*
1.9.2.3.99.00	Outros Ressarcimentos			4.128.495	23.566	4.152.061
1.9.2.3.99.11	*Outros Ressarcimentos - Principal*	*150*	*P*	*4.128.495*	*23.566*	*4.152.061*
1.9.3.0.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio			941.952.844	125.353.073	1.067.305.917
1.9.3.0.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			941.952.844	125.353.073	1.067.305.917
1.9.3.0.01.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público			28.456.032		28.456.032
1.9.3.0.01.11	*Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal*	*150*	*P*	*28.456.032*		*28.456.032*
1.9.3.0.02.00	Alienação de Bens Apreendidos			210.443.935	125.353.073	335.797.008
1.9.3.0.02.11	*Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal*	*139*	*P*	*192.668.835*	*107.577.972*	*300.246.807*
1.9.3.0.02.21	*Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal*	*139*	*P*	*17.775.100*	*17.775.101*	*35.550.201*
1.9.3.0.04.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			370.445.345		370.445.345
1.9.3.0.04.11	*Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal*	*186*	*P*	*370.445.345*		*370.445.345*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.3.0.05.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos			332.607.532		332.607.532
1.9.3.0.05.11	*Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal*	*136*	*P*	*332.607.532*		*332.607.532*
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes			5.825.369.415	195.214.069	6.020.583.484
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes			5.825.369.415	195.214.069	6.020.583.484
1.9.9.0.04.00	Contribuição ao Montepio Civil				131.564	131.564
1.9.9.0.04.11	*Contribuição ao Montepio Civil - Principal*	*117*	*P*		*131.564*	*131.564*
1.9.9.0.05.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			534.663.042		534.663.042
1.9.9.0.05.11	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal*	*186*	*P*	*531.765.398*		*531.765.398*
1.9.9.0.05.12	*Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros*	*186*	*P*	*2.897.644*		*2.897.644*
1.9.9.0.06.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			6.590.710		6.590.710
1.9.9.0.06.11	*Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal*	*100*	*P*	*6.590.710*		*6.590.710*
1.9.9.0.08.00	Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT			17.998.458	161.986.118	179.984.576
1.9.9.0.08.11	*Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal*	*186*	*P*	*17.998.458*	*161.986.118*	*179.984.576*
1.9.9.0.10.00	Reserva Global de Reversão			23.016.851		23.016.851
1.9.9.0.10.11	*Reserva Global de Reversão - Principal*	*170*	*P*	*23.016.851*		*23.016.851*
1.9.9.0.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			426.350.788		426.350.788
1.9.9.0.12.11	*Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal*	*186*	*P*	*409.419.227*		*409.419.227*
1.9.9.0.12.21	*Ônus de Sucumbência - Principal*	*100*	*P*	*16.931.561*		*16.931.561*
1.9.9.0.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal			949.043		949.043
1.9.9.0.13.11	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal*	*170*	*P*	*949.043*		*949.043*
1.9.9.0.14.00	Outras Receitas Administradas pela RFB			4.656.106.046		4.656.106.046
1.9.9.0.14.11	*Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal*	*100*	*P*	*241.319.314*		*241.319.314*
1.9.9.0.14.12	*Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros*	*100*	*P*	*103.523.416*		*103.523.416*
1.9.9.0.14.13	*Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*4.311.263.316*		*4.311.263.316*
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas			159.694.477	33.096.387	192.790.864
1.9.9.0.99.11	*Outras Receitas - Primárias - Principal*	*150*	*P*	*30.894.422*	*3.432.619*	*34.327.041*
1.9.9.0.99.12	*Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros*	*100*	*P*	*11.934.519*	*28.005.346*	*39.939.865*
1.9.9.0.99.13	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa*	*100*	*P*	*112.489.823*	*1.658.422*	*114.148.245*
1.9.9.0.99.14	*Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros*	*150*	*P*	*594.907*		*594.907*
1.9.9.0.99.23	*Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa*	*180*	*F*	*3.780.806*		*3.780.806*
2.0.0.0.00.00	**Receitas de Capital**			**2.516.781.081.910**	**21.138.034**	**2.516.802.219.944**
2.1.0.0.00.00	**Operações de Crédito**			**2.432.292.442.301**	**0**	**2.432.292.442.301**
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			2.429.515.863.573		2.429.515.863.573
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.429.515.863.573		2.429.515.863.573
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.429.515.863.573		2.429.515.863.573
2.1.1.1.00.11	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal*	*144*	*F*	*825.994.103.756*		*825.994.103.756*
2.1.1.1.00.21	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal*	*143*	*F*	*1.603.521.711.208*		*1.603.521.711.208*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.1.1.1.00.31	*Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal*	*164*	*F*	*48.609*		*48.609*
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			2.776.578.728		2.776.578.728
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			2.776.578.728		2.776.578.728
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			2.776.578.728		2.776.578.728
2.1.2.2.00.11	*Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal*	*148*	*F*	*2.776.578.728*		*2.776.578.728*
2.2.0.0.00.00	**Alienação de Bens**			**1.831.059.045**	**21.138.034**	**1.852.197.079**
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			1.420.648.954	595.599	1.421.244.553
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			1.395.158.900		1.395.158.900
2.2.1.2.01.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			1.395.018.487		1.395.018.487
2.2.1.2.01.11	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal*	*160*	*F*	*1.395.018.487*		*1.395.018.487*
2.2.1.2.04.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			140.413		140.413
2.2.1.2.04.11	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal*	*150*	*P*	*36.041*		*36.041*
2.2.1.2.04.13	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa*	*150*	*P*	*104.372*		*104.372*
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			25.490.054	595.599	26.085.653
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			25.490.054	595.599	26.085.653
2.2.1.3.00.11	*Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal*	*163*	*P*	*25.490.054*	*595.599*	*26.085.653*
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			410.410.091	20.542.435	430.952.526
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			410.410.091	20.542.435	430.952.526
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			410.410.091	20.542.435	430.952.526
2.2.2.0.00.11	*Alienação de Bens Imóveis - Principal*	*162*	*P*	*391.266.805*	*20.344.450*	*411.611.255*
2.2.2.0.00.12	*Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros*	*150*	*P*	*187.594*	*197.985*	*385.579*
2.2.2.0.00.13	*Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa*	*163*	*P*	*18.955.692*		*18.955.692*
2.3.0.0.00.00	**Amortização de Empréstimos**			**40.079.406.855**	**0**	**40.079.406.855**
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			40.079.406.855		40.079.406.855
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			40.079.406.855		40.079.406.855
2.3.0.0.02.00	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito			1.895.576.271		1.895.576.271
2.3.0.0.02.11	*Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal*	*159*	*F*	*1.895.576.271*		*1.895.576.271*
2.3.0.0.03.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			9.166.055.065		9.166.055.065
2.3.0.0.03.11	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal*	*159*	*F*	*9.166.055.065*		*9.166.055.065*
2.3.0.0.05.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			777.167.841		777.167.841
2.3.0.0.05.11	*Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal*	*160*	*F*	*777.167.841*		*777.167.841*
2.3.0.0.06.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			18.725.355.198		18.725.355.198
2.3.0.0.06.11	*Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal*	*159*	*F*	*18.725.355.198*		*18.725.355.198*
2.3.0.0.07.00	Amortização de Financiamentos			9.515.252.480		9.515.252.480
2.3.0.0.07.11	*Amortização de Financiamentos - Principal*	*166*	*F*	*4.505.264.710*		*4.505.264.710*
2.3.0.0.07.12	*Amortização de Financiamentos - Multas e Juros*	*166*	*F*	*282.049.979*		*282.049.979*
2.3.0.0.07.21	*Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal*	*180*	*F*	*979.114.458*		*979.114.458*
2.3.0.0.07.31	*Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal*	*180*	*F*	*3.748.823.333*		*3.748.823.333*
2.4.0.0.00.00	**Transferências de Capital**			**77.970.943**	**0**	**77.970.943**
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.600.000		1.600.000

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.600.000		1.600.000
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.600.000		1.600.000
2.4.1.0.00.11	*Transferências da União e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*1.600.000*		*1.600.000*
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			23.502.265		23.502.265
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			23.502.265		23.502.265
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			23.502.265		23.502.265
2.4.2.0.00.11	*Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*23.502.265*		*23.502.265*
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			22.047.714		22.047.714
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			22.047.714		22.047.714
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			22.047.714		22.047.714
2.4.3.0.00.11	*Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal*	*181*	*P*	*22.047.714*		*22.047.714*
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			29.839.723		29.839.723
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			29.839.723		29.839.723
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			29.839.723		29.839.723
2.4.4.0.00.11	*Transferências de Instituições Privadas - Principal*	*181*	*P*	*29.839.723*		*29.839.723*
2.4.7.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			981.241		981.241
2.4.7.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			981.241		981.241
2.4.7.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			981.241		981.241
2.4.7.0.00.11	*Transferências de Pessoas Físicas - Principal*	*196*	*P*	*981.241*		*981.241*
2.9.0.0.00.00	**Outras Receitas de Capital**			**42.500.202.766**	**0**	**42.500.202.766**
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			42.500.202.766		42.500.202.766
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			42.500.202.766		42.500.202.766
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			42.500.202.766		42.500.202.766
2.9.3.0.00.11	*Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal*	*188*	*F*	*42.500.202.766*		*42.500.202.766*
7.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias**			**385.869.799**	**30.995.958.691**	**31.381.828.490**
7.1.0.0.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria -**			**970.290**	**20.455**	**990.745**
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias			970.290	20.455	990.745
7.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			949.792	20.455	970.247
7.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			949.792	20.455	970.247
7.1.2.1.01.11	*Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*949.792*	*20.455*	*970.247*
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			20.498		20.498
7.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			20.498		20.498
7.1.2.2.02.11	*Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*20.498*		*20.498*
7.2.0.0.00.00	**Contribuições - Operações Intraorçamentárias**			**62.957**	**22.787.134.318**	**22.787.197.275**
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias				22.787.134.318	22.787.134.318
7.2.1.5.00.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS - Operações Intraorçamentárias				22.787.134.318	22.787.134.318
7.2.1.5.02.00	CPSS Patronal - Operações Intraorçamentárias				22.787.134.318	22.787.134.318
7.2.1.5.02.11	*CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*22.649.188.888*	*22.649.188.888*
7.2.1.5.02.12	*CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*1.700.797*	*1.700.797*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.2.1.5.02.21	*CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*169*	*F*		*136.244.633*	*136.244.633*
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			62.957		62.957
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			62.957		62.957
7.2.2.0.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			62.957		62.957
7.2.2.0.10.11	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*62.957*		*62.957*
7.3.0.0.00.00	**Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias**			**754.002**	**0**	**754.002**
7.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado -			754.002		754.002
7.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			754.002		754.002
7.3.1.0.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			378.760		378.760
7.3.1.0.01.11	*Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*378.760*		*378.760*
7.3.1.0.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias			375.242		375.242
7.3.1.0.02.11	*Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*375.242*		*375.242*
7.5.0.0.00.00	**Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias**			**49.534.181**	**0**	**49.534.181**
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			49.534.181		49.534.181
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			49.534.181		49.534.181
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			49.534.181		49.534.181
7.5.0.0.00.11	*Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*49.534.181*		*49.534.181*
7.6.0.0.00.00	**Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias**			**333.379.043**	**63.354.407**	**396.733.450**
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações			333.379.043	7.856	333.386.899
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			333.379.043	7.856	333.386.899
7.6.1.0.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			329.827.996	7.856	329.835.852
7.6.1.0.01.11	*Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*329.827.996*	*7.856*	*329.835.852*
7.6.1.0.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			1.451.047		1.451.047
7.6.1.0.03.11	*Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*1.451.047*		*1.451.047*
7.6.1.0.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Operações Intraorçamentárias			2.100.000		2.100.000
7.6.1.0.04.11	*Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*2.100.000*		*2.100.000*
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações				63.346.551	63.346.551
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias				63.346.551	63.346.551
7.6.3.0.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				63.346.551	63.346.551
7.6.3.0.01.11	*Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*		*63.346.551*	*63.346.551*
7.9.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes - Operações**			**1.169.326**	**8.145.449.511**	**8.146.618.837**
7.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações			716.347		716.347
7.9.2.1.00.00	Indenizações - Operações Intraorçamentárias			1.902		1.902
7.9.2.1.99.00	Outras Indenizações - Operações Intraorçamentárias			1.902		1.902
7.9.2.1.99.11	*Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*1.902*		*1.902*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2021, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.9.2.2.00.00	Restituições - Operações Intraorçamentárias			714.445		714.445
7.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intraorçamentárias			714.445		714.445
7.9.2.2.06.11	*Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*714.445*		*714.445*
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			452.979	8.145.449.511	8.145.902.490
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			452.979	8.145.449.511	8.145.902.490
7.9.9.0.02.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias				8.145.449.511	8.145.449.511
7.9.9.0.02.11	*Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*186*	*P*		*8.145.449.511*	*8.145.449.511*
7.9.9.0.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias			452.979		452.979
7.9.9.0.13.11	*Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*452.979*		*452.979*
TOTAL				**3.308.138.442.705**	**872.865.726.295**	**4.181.004.169.000**

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

1.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MP 870/2019, art. 21.

1.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.1.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal

Amparo Legal:
Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

1.2.1.1.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.1.5. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Multas

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.1.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - SIMPLES - Principal

Amparo Legal:
Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.1.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - SIMPLES - Multas

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.1.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.1.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Multas

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.1.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.1.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.2.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.01.2.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.1.1. - Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.1.5. - Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Multas

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.1.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Multas

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.2.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.01.2.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.1.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.1.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.1.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.2.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.3.1. - CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.1. - CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.1.1. - CPSS Patronal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.2.1. - CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.03.1.1. - CPSS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.03.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal

Amparo Legal:

Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.03.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.04.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal

Amparo Legal:

Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.

1.2.1.6.04.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.03.1.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

1.2.1.7.03.2.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.05.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria MJ nº 1.285, de 19 de dezembro de 1997.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.08.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º;
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; e
Decreto nº 10.371, de 22 de maio de 2020.

1.2.1.9.08.2.1. - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.09.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º, e art. 15, inciso II;
(o art. 138 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 extingue o programa a que se refere o art. 1º da LC nº 11 acima)
Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; e
Lei nº 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3º, caput e parágrafo único.
Decreto nº 10.371, de 22 de maio de 2020.

1.2.1.9.09.2.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.11.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

1.2.1.9.11.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal

Amparo Legal:
Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1º da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

1.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal

Amparo Legal:
Art. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei nº 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Art. 1 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

1.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

1.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:
MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

1.2.2.0.07.1.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:
Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

1.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

1.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5º.

1.2.2.0.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica.

1.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:
Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

1.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.

1.3.3.2.03.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 10.233/2001, Art .77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

1.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.02.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.2.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.2.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.05.1.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Arts. 48 e 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.06.2.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

1.3.3.3.07.1.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.994, de 2000, art. 1º, inciso IV e art. 2º.

1.3.3.3.49.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.49.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.4.01.1.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.3.9.01.1.1. - Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador.

1.3.3.9.99.1.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal

Amparo Legal:
Lei específica do órgão arrecadador.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, III.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, I, e §3º.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.2.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 176.
Decreto -Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal

Amparo Legal:
CF/88, art. 176;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I.

1.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II.

1.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.6.99.3.1. - Exploração de Recursos Florestais e Outros Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

1.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.4.9.99.1.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

1.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa nº 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.0.03.1.1. - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 225, § 1º, II e § 4º; e
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.

1.3.5.0.04.1.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.0.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:
Art. 18, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:
Art. 16, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 20.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I.

1.3.9.9.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.0.05.1.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:
Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

1.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; e
Art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

1.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

1.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;

1.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;

1.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.0.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:
Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

1.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Art. 2º, II do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017; e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

1.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.0.12.1.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.0.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.0.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Primárias - Principal

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.06.2.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores Financiadas por Fontes Financeiras - Principal

Amparo Legal:
- Lei nº 4.320/64, art. 38, combinado com LRF, art. 8º, parágrafo único.

1.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal

Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.1.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.1.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017;
Resolução CJF-RES-2016/00405, de 9 de junho de 2016, artigos 45 a 47.

1.9.2.2.13.1.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

1.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal

Amparo Legal:
Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; Art. 59 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Arts. 104 e 105 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966; Art. 1º do Decreto-Lei nº 2.411, de 21 de janeiro de 1988; Art. 83, inciso II da Lei nº 7.450 de 23 de dezembro de 1985; Art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII; Quando se tratar de bem Minerário, Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19, VIII: constitui receita da ANM.

1.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º); Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

1.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

1.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

1.9.3.0.05.1.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal

Amparo Legal:
Arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 2011.

1.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal

Amparo Legal:
Art. 40 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217, de 22 de outubro de 1999.

1.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

1.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:
Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.0.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT

Amparo Legal:
Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:
Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:
Art. 4º , § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

1.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.0.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.0.14.1.1. - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Legislação específica de cada receita.

1.9.9.0.15.1.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.0.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

1.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:
Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:
Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:
Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.0.00.1.5. - Alienação de Bens Imóveis - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.2.0.00.2.1. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:
Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.2.0.00.2.5. - Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.2.0.00.3.1. - Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, art. 14, § 5º; e
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, art. 35.

2.2.2.0.00.3.5. - Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis - Multas

Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 37, parágrafo único, inciso I.

2.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.0.0.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.0.0.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.1.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art.19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

7.1.1.1.02.1.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, VI e § 4o, III;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei no 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

7.1.1.3.01.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.02.1.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.1.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, § 5o.

7.1.1.5.01.2.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, V e § 1o;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

7.1.1.9.01.1.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

7.1.2.1.01.1.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º

7.1.2.1.03.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.1.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.

7.1.2.2.01.1.1. - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.

7.1.2.2.02.1.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996 e Constituição Federal, art. 98, § 2º.

7.1.3.0.00.1.1. - Contribuição de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e
Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

7.2.1.0.01.1.1. - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 195, I, b
LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º.
Lei nº 10.833, de 29 de dezembro deo 2003;
Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;
Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006

7.2.1.0.03.1.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

7.2.1.0.05.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

7.2.1.0.06.1.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.06.2.1. - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.

7.2.1.0.07.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º. , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I,a).
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.3.1. - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008;
Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º;
Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º

7.2.1.0.07.4.1. - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.5.1. - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.07.6.1. - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º , VIII;
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e);
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56., VI e §1º;
Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.

7.2.1.0.08.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII;
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º;
Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.

7.2.1.0.09.1.1. - Contribuições para os Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

7.2.1.0.10.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 8o. IV;
Decreto-Lei no. 5.452, de 1o. de maio de 1943, art. 589, IV;
Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o.
Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.0.11.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.11.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

7.2.1.0.12.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.13.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF art. 212, §5o.
Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15.
Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998

7.2.1.0.14.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1o.;
Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1o. e art. 2o., I

7.2.1.0.15.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.0.16.1.1. - Contribuição Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.17.1.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 1o. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1o. ao 5o.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 3o.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)

7.2.1.0.18.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

7.2.1.0.99.1.1. - Outras Contribuições Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Legislação específica.

7.2.1.5.01.1.1. - CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.2.1. - CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.02.1.1. - CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º.;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º

7.2.1.5.02.2.1. - CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.2.0.01.1.1. - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.01.2.1. - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.2.2.0.02.1.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;
Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;
Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e
Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

7.2.2.0.03.1.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

7.2.2.0.04.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7.2.2.0.05.1.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1o.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3o. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.0.06.1.1. - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.0.07.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

7.2.2.0.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;
Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;
Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

7.2.2.0.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e
Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

7.2.2.0.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e
Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.0.10.1.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008

7.2.2.0.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2o. §§ 3o. e 4o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.0.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no. 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11. § 1o.; Decreto no. 6.008, de 29 de dezembro de 2006, art. 5o.

7.2.2.0.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Legislação específica.

7.2.3.0.01.1.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei no 8.029, de 1990;
Lei no 8.154, de 1990;
Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei no 8.212, de 1991;
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992;
Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto no 60.466, de 1967;
Decreto-Lei no 1.861, de 1981;
Decreto-Lei no 2.318, de 1986;
Decreto-Lei no 4.048, de 1946;
Decreto-Lei no 8.621, de 1946;
Decreto-Lei no 9.403, de 1946;
Decreto-Lei no 9.853, de 1946.

7.3.1.0.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.0.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.0.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
Código Civil, art. 1.370;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.0.99.1.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.00.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e

Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.2.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.3.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.00.4.1. - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7.3.2.1.00.5.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.2.1.00.6.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.

7.3.2.2.00.1.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.3.00.1.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.9.00.1.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

7.3.3.1.01.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.03.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.04.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.05.1.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado.
CF, art. 21, inciso XII, alínea "c";
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

7.3.3.2.02.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Código reservado. Receita inexistente

7.3.3.2.03.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Ainda não há.

7.3.3.2.04.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.3.00.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.3.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.4.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.00.5.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.

7.3.3.3.00.6.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e
Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

7.3.3.3.00.7.1. - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.3.3.3.00.9.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 2o e 3o da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;
Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;
Art. 6o, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Art. 2o, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.9.01.1.1. - Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.3.3.9.99.1.1. - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art 2o, I e §3o.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da 12.734/2012);
Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012);
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.

7.3.4.3.02.1.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

7.3.4.4.01.1.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

7.3.4.4.02.1.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

7.3.4.5.01.1.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; eLei no 9,984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.02.1.1. - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II

7.3.4.6.02.1.1. - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I

7.3.4.6.02.2.1. - Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II

7.3.4.6.99.1.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.2.1. - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

7.3.4.6.99.3.1. - Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 28 de abril de 2010.

7.3.4.9.01.1.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.4.9.99.1.1. - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.

7.3.5.0.01.1.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

7.3.5.0.02.1.1. - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;
Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.0.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.0.00.1.1. - Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.0.0.00.1.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.5.0.0.00.1.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.0.01.1.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.1.0.02.1.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

7.6.1.0.03.1.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.0.04.1.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.2.0.01.1.1. - Serviços de Navegação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;
Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;
Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;
Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.

7.6.2.0.02.1.1. - Serviços de Transporte - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.6.2.0.03.1.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

7.6.2.0.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

7.6.2.0.04.2.1. - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.2.0.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

7.6.3.0.01.1.1. - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.0.02.1.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

7.6.3.0.02.2.1. - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

7.6.4.0.01.1.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1o;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4º;
Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.0.02.1.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.6.4.0.03.1.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

7.6.9.0.99.1.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.

7.7.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.7.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

7.9.1.0.01.1.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº

7.9.1.0.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.0.03.1.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.0.04.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.9.1.0.05.1.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

7.9.1.0.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.0.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.0.07.1.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.0.08.1.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e
Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

7.9.1.0.09.1.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.0.10.1.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.0.11.1.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.1.01.1.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

7.9.2.1.02.1.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.1.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.99.1.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.02.1.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.03.1.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

7.9.2.2.04.1.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

7.9.2.2.05.1.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.07.1.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

7.9.2.2.08.1.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

7.9.2.2.09.1.1. - Restituição de Recursos de Fomento - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;
Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

7.9.2.2.99.1.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.1.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

7.9.2.3.02.1.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.1.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

7.9.2.3.04.1.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

7.9.2.3.99.1.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

7.9.3.0.01.1.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Art. 7o, § 1o, da Lei no 9.613, de 1998;
- Art. 45, § 3o, do Decreto-Lei no 2.848, de 1940 - Código Penal, com redação dada pelo art. 1o da Lei no 9.714, de 1998; e
- Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.0.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

7.9.3.0.02.2.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

7.9.3.0.03.1.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.

7.9.3.0.04.1.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.

7.9.3.0.05.1.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:
A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.9.0.01.1.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

7.9.9.0.02.1.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.0.03.1.1. - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

7.9.9.0.04.1.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

7.9.9.0.05.1.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

7.9.9.0.06.1.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

7.9.9.0.07.1.1. - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

7.9.9.0.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.9.9.0.09.1.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.

7.9.9.0.10.1.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.

7.9.9.0.11.1.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

7.9.9.0.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969;
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988.

7.9.9.0.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.0.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.0.99.1.1. - Outras Receitas - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.0.99.2.1. - Outras Receitas - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001

8.1.1.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.00.3.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

8.1.1.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.00.1.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal

8.1.1.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.2.1.00.1.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.1.00.2.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.00.1.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.9.00.1.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.2.1.1.00.1.1. - Alienação de Títulos Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.1.2.01.1.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

8.2.1.2.02.1.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002

8.2.1.2.03.1.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

8.2.1.2.04.1.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e
Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004

8.2.1.3.00.1.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

8.2.2.0.00.1.1. - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

8.2.3.0.00.1.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.

8.3.0.0.01.1.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

8.3.0.0.02.1.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

8.3.0.0.03.1.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.04.1.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

8.3.0.0.05.1.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

8.3.0.0.06.1.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.07.1.1. - Amortização de Financiamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.0.0.80.1.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 10.260, de 12 julho de 2001

8.4.1.0.00.1.1. - Transferências da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.2.0.00.1.1. - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.3.0.00.1.1. - Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.4.0.00.1.1. - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.5.0.00.1.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.6.0.00.1.1. - Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.7.0.00.1.1. - Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.4.8.0.00.1.1. - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

8.9.1.0.00.1.1. - Integralização do Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

8.9.2.0.00.1.1. - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.2.0.00.2.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.3.0.00.1.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995;Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

8.9.4.0.00.1.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.9.9.0.00.1.1. - Demais Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ação Orçamentária / Base legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Art. 100 da Constituição Federal e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas e LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

CF Art. 159, inciso I, alínea "a".

0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "b", e Lei Complementar nº 106/2001

0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Lei Complementar nº 61/1989.

006M Transferência do Imposto Territorial Rural

Constituição Federal, art 158, inciso II

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

009W Compensação Previdenciária

Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Art. 32 da Lei 10.486, de 4 de julho de 2002

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Art. 100 da Constituição Federal. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

00H4 Seguro Desemprego

Art. 7 º, inciso II, Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, combinada com a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994; Lei nº 10.208, de 23/03/2001; Decreto nº 3.361, de 10 de fevereiro de 2000; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Resolução CODEFAT nº 316, de 11 de abril de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; Medida Provisória nº. 2.164-41, de 24/08/2001; Medida Provisória nº 680, de 06/07/2015; Resolução CODEFAT nº 591, de 11/2/2009.

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Arts 203 e 204 da CF/88; Lei n.º 6.179/1974; Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Decreto nº 6.214/07; Decreto nº 6.564/08; Decreto nº 7.617/2011; Decreto nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); Decreto nº 8.805/2016; Resolução CNAS n.º 130, de 15/07/05 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); Resolução CNAS nº 145, de 15/10/04 (Política Nacional de Assistência Social).

00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

Art. 153, V, da Constituição Federal; Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Arts 203 e 204 da CF/88; Lei n.º 6.179/1974; Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);; Decreto nº 6.214/2007; Decreto nº 6.564/2008; Decreto nº 7.617/2011; Decreto nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); Decreto nº 8.805/2016; Resolução CNAS n.º 130, de 15/07/05 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); Resolução CNAS nº 145, de 15/10/04 (Política Nacional de Assistência Social).

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS.

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Art. 2º e 32 da Lei 10.486, de 4 de julho de 2002; Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Lei nº 12.855, de 2/9/2013

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima); Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre); Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia); Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Recurso Extraordinário - RE 553710/STF e parágrafo 4º do art. 12 da Lei nº 10.559, de 2002.

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Art. 842 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XIV e § 10 da LDO-2018.

00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º
Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27
Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961.
RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB

PEC nº 15/2015

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

CF/88, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 1990, art. 1º; Lei n° 9.984, de 2000.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação

CF/88, art. 212, §§ 5º e 6º; Lei nº 9.424/1996, alterada pelas Leis nº 9.766/1998, 10.832/2003 e 11.457/2007, e regulamentada pelo Decreto nº 6.003/2006.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.

Ação Orçamentária / Base legal

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Lei nº 8.529, de 1992 (ECT); Lei nº 1.162, de 1950 e Decretos-Lei nºs 3.768, de 1941 e 6.209, de 1944 (Estatutários); Lei nº 6.683, de 1979 (Anistiados); Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993 (Vítimas da Talidomida); Lei nº 9.422, de 1996 (Hemodiálise de Caruaru); Lei nº 11.520, de 2007 (Hanseníase); Lei nº 12.663, de 2012 (Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970); Lei nº 9.425, de 1996 (Césio 137); Lei nº 9.686, de 1998; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 577, de 1969; Lei nº 1.593, de 1952; Lei nº 5.598, de 1970; Lei nº 5.703, de 1971; Lei nº 3.130, de 1957; Lei nº 9.305, de 1996; Lei nº 9.599, de 1997; Lei nº 3.951, de 1960; Lei nº 12.815, de 2013; Lei nº 13.985/2020 (Zika Vírus) e Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890 (Montepio Civil), Lei 10.821, de 2003, entre outras.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

CF/88, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 1990, art. 1º; Lei n° 9.984, de 2000.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

CF/88, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial

Art. 239, § 3º, CF, combinado com o art. 9º, Lei n.º 7.998/90; Resoluções Anuais do CODEFAT (última vigente: nº 668, de 28/06/11).

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 e Medida Provisória nº 161, de 21 de janeiro de 2004

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

CF/88, art. 20, §1º; Lei nº 9.478, de 1997, arts. 48, 49 e 50, e Lei nº 7.525, de 1986, art. 6º.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 e Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Lei nº 11.284, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º, de 2 de março de 2006.

0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Art. 60 do ADCT e Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

EC n° 53/2006; Lei nº 11.494/2007; Decreto nº 6.253/2007, com a redação dada pelo Decreto nº 7.611/2011.

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; Lei nº 12.708, de 17/08/2012 - LDO-2013, art. 13.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- Servidores civis e empregados públicos: arts. 206-A, 230 e 243 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Geral), Decreto 6.856, de 25/05/2009 (exames periódicos), acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes e demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: art. 50 da Lei nº 6.880, de 9/12/1980; arts. 15 e 25 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001, e Decreto nº 92.512, de 02/04/1986; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: arts. 32 e 65 da Lei 10.486, de 04/07/2002, e arts. 99 e 100 da Lei nº 13.328, de 29/07/2016.

20TP Ativos Civis da União

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Auxílio-Alimentação:
- Servidores civis e empregados públicos: art. 22 da Lei nº 8.460, de 17/09/1992, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas: art. 50, inciso IV, alínea "g", da Lei nº 6.880, de 09/12/1980, arts. 2º e 3º e Anexo IV da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001, e Decreto nº 4.307, de 18/07/2002; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: arts. 2º e 65 Lei nº 10.486, de 04/07/2002;

Auxílio-Transporte: Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001 (geral) e art. 2º da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001 (militares);

Assistência Pré-Escolar:
- Servidores civis: inciso XXV do art. 7º da Constituição Federal de 1988, inciso IV do art. 54 da Lei nº 8.069, de 13/07/1990, e Decreto nº 977, de 10/09/1993;
- Empregados públicos: art. 389, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas: art. 2º da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: arts. 2º e 65 da Lei 10.486, de 04/07/2002;

Auxílios funeral e natalidade:
- Servidores civis: arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas: art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: arts. 2º e 65 da Lei 10.486, de 04/07/2002;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:
- Militares das Forças Armadas: art. 2º da Medida provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001, e Decreto nº 4.307, de 18/07/2002, arts. 61 a 64; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: art. 2º e Tabela II do Anexo IV da Lei nº 10.486, de 04/07/2002;

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10/10/1972, art 8º, inciso III, alíneas 'a' e 'b';

Salário-Família: art. 185, inciso I, alínea "c", e art. 197 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; e

Auxílio-reclusão: art. 185, inciso II, alínea "c", e art. 229 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019,
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018, e Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima); Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre); Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia); Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

4269 Pleitos Eleitorais

Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral
Lei nº 9.504/97
Lei nº 9.096/95

Ação Orçamentária / Base legal

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12, inciso XVI, alínea "b", do PL nº 9/2020-CN (PLDO-2021); Resolução da Câmara dos Deputados nº. 29 de 2004; Resolução do Congresso Nacional nº 02 de 2007.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12, inciso XVI, alínea "b", do PL nº 9/2020-CN (PLDO-2021); Resolução da Câmara dos Deputados nº. 29 de 2004.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Lei 9.506/97 - art. 6º

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

CF/88, art. 51 e Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Art. 51, inciso IV, da Constituição Federal/88 e art. 266, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV do PL nº 9/2020-CN (PLDO/2021).

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 12, inciso XI do PL nº 9/2020-CN (PLDO/2021); Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 63/2019; Art. 21-L do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Art. 51, IV, CF e art. 265 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Art. 51, IV, CF e art. 265 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

02101 Senado Federal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO-2021, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2021 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; e b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programações específicas ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica".

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO-2021, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2021 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; e b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programações específicas ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica".

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.
Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, do PLDO-2021.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 12, inciso XI, do PLDO/2021 (PL nº 9/2020 - CN).

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Arts. 52 e 59 da Constituição Federal.

03101 Tribunal de Contas da União

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO-2021, artigo 12, XVI, alínea b.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso X e XIV, e § 8º do PLDO-2021.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

10101 Supremo Tribunal Federal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12, inciso XVI, alínea "b", do PL nº 9/2020-CN (PLDO-2021); Resolução da Câmara dos Deputados nº. 29 de 2004; Resolução do Congresso Nacional nº 02 de 2007.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Constituição Federal de 1988, art. 102; Decreto nº 1, de 26/02/1891.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

CF/88 art. 105, Par. Único, inciso I.

15SY Construção do Edifício-Sede da ECORP

O artigo 39, § 2º, da CF/88: " A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados."

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

CF/88 art. 105, Par. Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV do PL nº 9/2020-CN (PLDO/2021).

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

CF/88 art. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461; Resolução nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

CF/88, Art. 99.

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

CF/88, Art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

CF/88, Art. 99.

11RQ Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP

CF/88, Art. 99.

12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

CF/88, Art. 99.

12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

CF/88, Art. 99.

12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Art. 165, inciso III da Constituição Federal de 1988.

12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

CF/88, Art. 99.

12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

CF 1988, Art. 99

12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.

12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.

12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

Art. 99 da Constituição Federal de 1988.

13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Art. 99 , CF.

14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

CF/88, Art. 99.

14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT

CF/88, Art. 99.

14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

CF/88, Art. 99.

14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

Ação Orçamentária / Base legal

153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

CF/88, Art. 99.

158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

CF/88, Art. 99.

158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

158O Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE

ART. 99 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

Constituição Federal 1988 – Artigo 99

15FZ Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

CF/1988, ART 99

15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

Art. 99 Constituição Federal

15G6 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB

Art. 99 Constituição Federal

15GD Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

Art. 99 Constituição Federal

15GE Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

Art. 99 Constituição Federal

15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

CF/88, Art. 99.

15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

CF/1988, ART 99

15PH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI

Art. 99 CF/88

15QA Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP

CF/88 - Art. 99

15R8 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

CF/88 Art. 99

15R9 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

CF/88 Art. 99

15S7 Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

15S8 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região

Art. 165, III da Constituição Federal de 1988, LOA/PPA.

15T9 Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ

CF 88/ Artigo 99 e artt 18 da LDO

15TK Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM

Lei Orçamentária Anual. e art 18 da LDO

15TO Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP

Art. 99 CF/88 e art 18 da LDO

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

7V68 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

Art. 99 Constituição Federal

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

CF/88, Art. 99.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

CF/88, Art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

CF/88, Art. 99.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Constituição Federal – EC nº 45 e Lei nº 11.419/2006.

158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

CF/88, Art. 99.

15U9 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Art. 99 CF

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e LDO.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

13101 Justiça Militar da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Arts. 122 a 124, CF.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

CF/88 - art. 99.

14101 Tribunal Superior Eleitoral

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO-2021, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2021 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma: a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; e b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programações específicas ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica".
- RESOLUÇÃO Nº 23.483, DE 28 DE JUNHO DE 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral)
- DECRETO Nº 8.715, DE 19 DE ABRIL DE 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia.)

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 – LOMAN. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 12.232/2010

21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional

Lei 13.444/2017.

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/65; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994, . Art. 5º, § 5º da Lei nº 12.034/10, Resolução TSE nº 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

7XK4 Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

15W8 Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92 e 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92, 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Arts. 92 e 99 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92 e 99, da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 – LOMAN. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 – LOMAN. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Ação Orçamentária / Base legal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 – LOMAN. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

136Y Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

15S9 Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

15W9 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Espigão D'Oeste - RO

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

15WA Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ouro Preto do Oeste - RO

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

15WB Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92 e 99 da Constituição Federal
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

CF/88, Art. 93, IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

CF/88 - art. 99

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

132J Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ

Art. 99 da Constituição Federal, Lei 8.432/1992 e Lei nº 12.656/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Constituição Federal – art. 99 e 111

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Constituição Federal, art.99 e Lei 10.098, de 19-12-2000.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

Ação Orçamentária / Base legal

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Constituição Federal de 1988 e Consolidação das Lei Trabalhista (CLT)

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Art. 114, CF; Lei 8.984/95

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Art. 114, CF; Lei 8.984/95

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Lei 10.770/2003

15WD Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM

Lei 10770/2003

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Art. 114, CF; Lei 8.984/95

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Art. 114, CF; Lei 8.984/95

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Art. 114, CF; Lei 8.984/95

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

CF 88 Art. 99

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Art. 114, CF; Lei 8.984/95

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Art. 114, CF; Lei 8.984/95

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Art. 114, CF; Lei 8.984/95

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, art 111 a 116; Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e Lei 8.984/95.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 65, II da LC nº 35/79 - LOMAN

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Art. 114, CF; Lei 8.984/95

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Artigo 99 da Constituição Federal de 1988, Resolução CSJT nº 054/2008, Resolução CSJT 070/2010 e Resolução CSJT Nº 081/2011.

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

CF/88 - arts. 21, XIII e 99; Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, Lei nº 9.699, de 8 de setembro de 1998 e Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

16103 Justiça da Infância e da Juventude

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

17101 Conselho Nacional de Justiça

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal, Art. 103-B.
Regimento Interno do CNJ.
Lei nº 11.364/20016. Resolução nº 76/2009-CNJ.
Artigo 39, Parágrafo 2º da Constituição Federal/1988. Resolução nº 111/2010-CNJ.
Artigo 10, da Lei n° 11.416/2006.
Lei nº 12.106/2009.
Lei nº 11.419/2006, Lei nº 13.709/2018. Resolução CNJ nº 185/2013.

Ação Orçamentária / Base legal

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

20101 Presidência da República

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017; Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017; e Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020. Art. 12, inciso XVI do PLDO 2021.

15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 11.754, de 23 de julho de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Carta com pedido de acessão do Brasil à OCDE (2017); Pré qualificação pela OCDE dos países considerados como parceiros-chave; Acordo de Cooperação Brasil - OCDE de 2015; Nota Informal da OCDE sobre o Processo de Acessão (2017); Decreto nº 10.205 de 22 de janeiro de 2020

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.678, de 02 de janeiro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.

219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal; Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

.

21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.

21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019 e Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.

2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Lei nº 12.731, de 21de novembro de 2012; Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668, de 02 de janeiro de 2019.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; Lei 12.813, de 16 de maio de 2013 e Código de Conduta da Alta Administração Federal

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.668 de 02 de janeiro de 2019.

6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019. Decreto 10.244, de 13 de fevereiro de 2020.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.

2684 Ações de Inteligência

Lei nº 9.883/99; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.

217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto n° 6.605/2008, Decreto n° 8.985/2017; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e resoluções do Comitê Gestor da ICP – Brasil.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.

2804 Publicações Oficiais

Art. 37, caput, da Constituição Federal; Decretos nºs 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009 e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional;e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Lei nº 9.445, de 1997; Decreto nº 7.077, de 2010; Convenio ICMS 58, de 1996; Protocolo ICMS 08, de 1996; Instrução Normativa da SEAP/PR n° 10, de 2011; Instrução Normativa nº 07, de 2012; Instrução Normativa nº 11, de 2014; Instrução Normativa nº 14, de 2014; Instrução Normativa nº 28, de 2014; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 10.253 de 2020

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Ofício nº 7.180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017; Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016; Instrução Normativa nº 3, de 3 de abril de 2001; Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008; Decreto nº 9.667, de 2019 (nova estrutura MAPA); Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019; Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018; Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019 e Decreto nº 56.690, de 1965.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002; Lei nº 11.775, de 2008; Decreto nº 4.962, de 2004; Resoluções do Comitê Gestor do Garantia Safra; Portaria MDA nº 62, de 20/06/2003. Lei nº 10.700, de 2003; Lei nº 12.766, de 2012; Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003

Lei nº 10.823, de 2003; Lei Complementar nº 137, de 2010; Decreto nº 5.121, de 2004, Decreto nº 9.667, de 2019; Le nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Decreto nº 7.672, de 1909; Art. 23, X, Lei nº 13.502, de 2017; Art. 38, Decreto nº 8.852, de 2016 e Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia (Portaria nº 522, de 05/04/2018).
Decreto 9667/2019 , Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto 9699/2019.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003, Decreto 9.667/2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto 9699/201

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Decreto nº. 7.008/2009; Decreto nº. 6.321/07; Lei nº. 6.938/81; Lei nº. 9.605/98; Lei nº. 7.827/89; Lei nº 12.187/09. Lei nº 12.651/2012; Decreto nº 7.029/2009; Decreto 9667/2019 , Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto 9699/2019.

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Decreto-Lei nº 221, de 1967; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 11.947, de 2009; Lei nº 11.959, de
2009; Lei nº 12.188, de 2010; Decreto nº 4.895, de 2003; Decreto nº 5.231, de 2004; Decreto nº 6.972, de 2009; Instrução Normativa STN nº 1, de 1997; Instrução Normativa Interministerial SEAP/MMA/MP nº 06, de 2004; Instrução Normativa Interministerial SEAP/SPU nº 01, de 2007;
Resolução CONAMA nº 413, de 2009; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

20Y1 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira

Decreto-Lei nº 221, de 1967; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 11.959, de 2009; Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016; Instrução Normativa STN nº 1, de 1997; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e Resolução CONAMA nº 413, de 2009.

20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

Lei nº 11.958, de 2009; Lei nº 11.959, de 2009; Decreto nº 4.895, de 2003; Decreto nº 9.667, de 2019; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019. Instrução Normativa Interministerial SEAP/MMA/CM nº 2, de 04 de setembro de 2006; Instrução Normativa SEAP/PR Nº 03,de 12 de maio de 2004; Instrução Normativa MPA nº 20, de 10 de setembro de 2014, Decreto nº 10.153, de 20 de fevereiro de 2020.

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Lei nº 8.171, de 1991; Lei n° 9.478, de 1997; Decreto nº 8.701, de 2016; e Decreto nº 8.735, de 2016; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 8.701, de 2016; Decreto nº 6.464, de 2008; Decreto nº 8.749, de 2016; e Portaria MAPA nº 44, de 2007;
Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 2004, art. 22; Decreto nº 8.701, de 2016; Decreto nº 9.841, de 2019; Portaria MAPA nº 17, de 2006; Portaria MAPA Nº 933, de 2011; Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; Decreto nº 9.667, de 2019 , Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal, art. 187, VII; Lei nº 13.249, de 2016; item 1 da alínea "d" do inciso III do art. 25 e alínea "f" do inciso II do art. 27 do Decreto nº 8.852, de 2016; inciso XVII do art. 3º da Lei 8.171, de 1991; Portaria MAPA nº 1.232, de 2008; Portaria MAPA nº 168, de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 45, de 2015; Decreto nº 8.533, de 2015, Lei n° 9.279, de 1996 (Lei de Propriedade Industrial); Instrução Normativa INPI 25, de 2013; Decreto nº 8.852, de 2016; Portaria MAPA nº 164, 16 de agosto de 2019; e Portaria MAPA nº 165, 16 de agosto de 2019.

20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Decreto nº 9.967, de 02 de janeiro de 2019 , Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019. Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020.

Ação Orçamentária / Base legal

210T Promoção da Educação do Campo

CF de 1988, arts. 205, 206 e 207; Lei nº 10.172, de 2001; Lei nº 9.394, de 1996; Decreto nº 5.154, de 2004; Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18; Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º; Lei nº 11.947 – Art.33, de 2009; Lei nº 12.695, de 2012; Lei nº 13.019, de 2014; Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2002; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2006 e Resolução CNE/CEB nº 02, de 2008; Portaria Incra nº 563, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e IN/Incra/nº 84, de 2016.

210V Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais

Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.040, de 2007; Lei nº 11.097, de 2005 (Matriz Energética); Decreto nº 5.297, de 2004 (PIS/PASEP – BIODIESEL); Lei nº 13.033, de 2014 (Adição Obrigatória de Biodiesel ao Diesel); Lei nº 11.116, de 2005 (BIODIESEL - PIS/PASEP e COFINS); Resolução CNPE nº 05, de 2007 (Leilões – Biodiesel); Portaria MDA nº 80, de 2014 (Câmara Técnica de Acompanhamento e Avalização do Selo Combustível Social); Portaria MDA nº 81, de 2014 (Selo Combustível Social); IN MDA Nº 01, de 2011 (Cooperativas Selo Combustível Social); Lei nº 11.097, de 2005; Decreto nº 5.297, de 2004; Lei nº 12.305, de 2010; Decreto nº 7.404, de 2010; Lei nº 11.284, de 2006; Decreto nº 6.063, de 2007;IN IBAMA nº 77, de 2005; Norma de Execução MMA nº 03, de 2007; IN MMA nº 06, de 2006; IN MMA nº 08, de 2004; Resolução BACEN 3.237, de 2004; Manual de Crédito Rural - MCR 16, de 2010; Inciso VIII do art. 23 da CF, de 1988; art. 3º da Lei nº 2.613, de 1955; e inciso V do art. 3º do Decreto nº 3.991, de 2001. Lei nº 13.502/2017; art. 3º;Artigo 17º da Convenção Quadro para Controle do tabaco (CQCT) ratificada pelo Brasil em novembro de 2005; Decreto n° 4.739, de 2003; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA n° 25, de 2006; CF de 1988, art. 189; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006;Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Lei nº 12.188, de 2010; Decreto n° 5.033, de 2004 ((Revogada pela Resolução BACEN nº 3.556, de 27.03.2008, DOU 31.03.2008); Decreto nº 4.339, de 2002; Decreto nº 2.519, de 1998; Lei nº 10.711, de 2003; Decreto nº 5.813, de 2006; Lei nº 11.346, de 2006; Portaria interministerial MDA/MDS/MMA nº 239, de 2009; CF de 1988, art. 189; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003; Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007; CF de 1988, art. 68 do ADCT; Decreto nº 4.887, de 2003; CF de 1988, artigos 225, 231 e 232. Lei n° 6.001, de 1973; Decreto n° 7.477, de 2012; Decreto nº 5.051, de 2004; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos do Povos Indígenas de 2007; Decreto nº 4.732, de 2003; Decreto nº 5.463, de 2005, Tratado de Assunção, Protocolo de Ouro Preto, Resolução 11/04 do GMC, Resolução 25/07 (Diretrizes para o Reconhecimento e Identificação da Agricultura Familiar no Mercosul), Decisão 45/08 do Conselho Mercado Comum do Mercosul, Resolução nº 11/04 do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC), Decreto nº 7255, de 2010 (Regimento interno do MDA).Decreto nº 5.741, de 2006 (SUASA); Lei nº 12.873, de 2013. art. 65-c da lei 8171/91. Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.040, de 2007; Lei nº 11.284, de 2006; Decreto nº 6.063, de 2007; IN IBAMA nº 77, de 2005; Norma de Execução MMA nº 03, de 2007; IN MMA nº 06, de 2006; IN MMA nº 08, de 2004;; Inciso VIII do art. 23 da CF, de 1988; art. 3º da Lei nº 2.613, de 1955; e inciso V do art. 3º do Decreto nº 3.991, de 2001; Lei nº 10.683, de 2003, art. 3º; Decreto nº 4.339, de 2002; Decreto nº 2.519, de 1998; Lei nº 13.123, de 2015; Lei nº 10.711, de 2003; Decreto nº 5.813, de 2006; Lei nº 11.346, de 2006; Portaria interministerial MDA/MDS/MMA nº 239, de 2009; CF de 1988, art. 189; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003; Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007; CF de 1988, art. 68 do ADCT; Decreto nº 4.887, de 2003, LEI nº 13.123, DE 20 DE MAIO DE 2015. Decreto nº 7.794 de 2012 que Regulamenta a Política Nacional de Agroecologia e Produção orgânica (PNAPO); Decreto nº 7.492 de 2011 que Institui o Plano Brasil sem Miséria; Lei nº 12.512 de 2011 que institui o Programa de Fomento às atividades produtivas rurais, Portaria MDA nº 51 de 2007 que trata do cadastro de sementes crioulas, Portaria Interministerial MDA/MAPA nº 02/2016.
Lei nº 10.696, de 2003; Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 12.512, de 2011; e Decreto nº 7.775, de 2012.
Lei n° 6.001, de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53; Lei nº 12.188, de 2010; e Decreto nº 7.747, de 2012; Lei n° 8.171, de 1991; Lei n° 8.666, de 1993, art. 24, inciso XXX; Lei n° 10.186, de 2001; Lei n° 10.186, de 2001, Lei nº 10.683, de 2003, art. 27, inciso I, alínea n; Decreto nº 3.991, de 2001, art. 3°; e Decreto n° 4.739, de 2003; Lei n° 11.326, de 2006; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA n° 25, de 2006. CF de 1988, art. 189; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003. CF de 88; Lei nº 4.504, de 1964; Decreto nº 93.872, de 1986; Lei nº 8.629, de 1993; ; Decreto nº 7.215, de 2010; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010; Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011. Decreto n° 7.255, de 2010, Lei nº 12;897, de 2013, Decreto nº 8.252, de 2014.
Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto 9699/2019. Decreto nº 10.253, de 20 de 20 de fevereiro 2020.

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Lei n° 4.504, de 1964; Lei nº 4.947, de 1966; Lei n° 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 8.666, de 1993 e alterações; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 10.267, de 2001; Lei nº 11.952 de 2009; Lei 13.178 de 2015; Lei 13.465, de 2017; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 85.064, de 1980; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005; Decreto nº 6.666, de 2008;Decreto nº 6.992, de 2009, Decreto nº 7.341, de 2010; Decreto nº 9.309, de 2018; Decreto nº 9.311, de 2018; Decreto nº 10.253/, de 2020; Decreto nº 9.699, de 2019; e Lei nº 13.844, de 2019; IN 57 e Decreto-Lei n° 200/1967.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Decreto-Lei nº 221, de 1967; Decreto nº 5.231, de 2004; Lei nº 11.959, de 2009, Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 6.198, de 1974 e seu Decreto Regulamentador nº 6.296, de 2007; Decreto-Lei nº 467, de 1969; Lei nº 6.894, de 1980 e seu Decreto Regulamentador nº 4.954, de 2004; Lei nº 7.678, de 1988 e seu Decreto Regulamentador nº 8.198, de 2014; Lei nº 8.918, de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 6.871, de 2009; Lei nº 9.972, de 2000 e seu Decreto Regulamentador nº 6.268, de 2007; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto-Lei nº 917, de 1969; Decreto n.º 5.121, de 2004; Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto 6.913, de 2009; IN SDA nº 17, de 2009; IN SDA nº 18, de 2009; IN SDA nº 19, de 2009; IN SDA nº 21, de 2011; Lei nº 4.716, de 1965; Lei nº 7.291, de 1984; Decreto nº 96.993, de 1988; Cap. V, art. 17, da Portaria nº 22, de 1995; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; e Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Lei 6.446, de 1977; Portaria MAPA nº 266, de 1987; Decreto nº 187, de 1991; Portaria SDA nº 19, de 1996; IN MAPA nº 2, de 2003; IN SDA nº 6, de 2003; IN SDA nº 48, de 2003; IN SDA nº 2, de 2004; INs SDA nºs, 53, 55, 56 e 57, de 2006; IN SDA nº 32, de 2007; IN SDA nº 35, de 2007; IN SDA nº 56, de 2007; e IN SDA nº 06, de 2008; Lei nº 1.283, de 1950; Lei nº 6.437, de 1977; Lei nº 7.889, de 1989; Lei nº 8.078, de 1990; Decreto nº 5.741, de 2006; Decreto nº 66.183, de 1970; Decreto nº 5.053, de 2004; IN SDA nº 13, de 2003; e Portaria MAPA nº 301, de 1996; Lei n° 10.711, de 2003; Decreto n° 5.153, de 2004; Lei nº 7.802, de 1989; Decreto nº 4.074, de 2002; Decreto nº 5.549, de 2005; Decreto nº 5.981, de 2006; Lei nº 8.974, de 1995; Lei nº 10.814, de 2003; Lei nº 10.688, de 2003; Decreto nº 4.680, de 2003; e Decreto nº 4.846, de 2003; Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Instrução Normativa MAPA nº 17, de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998; Lei Nº 9.456, de 1997; Decreto Nº 2.366, de 1997; Lei nº 11.105, de 2005; Decreto Legislativo nº 70, de 2006; Decreto nº 6.476, de 2008; Decreto nº 2.519, de 1998; Lei nº 13.123, de 2015; Decreto nº 5.813, de 2006;, Art. 2º; Decreto nº 8.236, de 2014; Cap. II, Item 1, do Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987; Decreto Legislativo nº 28, de 1999; Decreto nº 3.109, de 1999; IN nº 8, de 1999; IN nº 35, de 2008, Portaria nº 503, de 1997; Portaria nº 7, de 2006; Portaria nº 38, de 2006; Decreto 7.024, de 2009; Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 7, de 2012; Instrução Normativa MPA 03, de 2012; Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA 32, de 2013; Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA 4, de 2014; Instrução Normativa MPA 21, de 2014; Instrução Normativa MPA 22, de 2014; Instrução Normativa MPA 23, de 2014;Instrução Normativa MPA 30, de 2014; Portaria MPA 19, de 2015; Instrução Normativa MPA 04, de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 11, de 2015; IN SDA 37/2003; IN SDA 46/2008; IN SDA 06/2009; IN SDA 02/2004; Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017; Decreto Legislativo nº 147, de 2011; Acordo de Constituição, de 29 de julho de 2005, Buenos Aires, Argentina; Convênio de Constituicion - Comitê Veterinário Permanente Del Cono Sur, abril de 2003. Lei nº 12.873, de 2013; Decreto nº 8.133, de 2013; Decreto nº 8.762, de 2016; Instrução Normativa nº 15, de 2018; Decreto nº 9.667, de 2019 e IN nº 13, de 2019.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 5.741, de 2006; Instrução Normativa MAPA nº 36, de 2006; Lei nº 1.283, de 1950; Lei nº 6.198, de 1974; Lei nº 7.889, de 1989; Lei nº 10.711, de 2003; Lei nº 11.105 de 2005; Lei nº 12.873, de 2013; Le nº 6.894, de 1980; Lei nº 6.934, de 1981; Lei nº 7.678, de 1988; Lei nº 7.802, de 1989; Lei nº 8.918, de 1994; Lei nº 9.456, de 1997; Lei nº 9.972, de 2000; Decreto nº 24.114, de 1934; Decreto nº 24.548, de 1934; Decreto nº 30.691, d 1952; Decreto nº 5.053, de 2004; Decreto nº 6.296, de 2007; Decreto-Lei nº 467, de 1969; Decreto nº 76.986, de 1976; Decreto nº 2.366, de 1997; Decreto nº 4.074, de 2002; Decreto nº 4.954, de 2004; Decreto nº 5.153, de 2004; Decreto nº 5.591, de 2005; Decreto nº 5.759, de 2006; Decreto nº 6.268, de 2007; Decreto nº 6.871, de 2009; Decreto nº 9.667, de 2019 (nova estrutura MAPA) e Decreto nº 8.198, de 2014.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei nº 8.171, de 1991, modificada pela Lei nº 9.712, de 1998; Lei nº 10.298, de 2001 – regulamentada pelo Decreto nº 5.741, de 2006, alterado pelo Decreto nº 5.830, de 2006; Decreto nº 6.348, de 2008; Decreto nº 7.216, de 2010; Decreto nº 8.471, de 2015; Decreto nº 8.445, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019 (nova estrutura MAPA); Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 8.171, de 1991, art.4º, IX; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto nº 5.563, de 2005; Decreto nº 6.259, de 2007; Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP); Decreto legislativo nº 70, de 2006; Decreto nº 6.476, de 2008; Decreto nº 2.519, de 1998; Lei nº 13.123, de 2015; Decreto nº 5.813, 2006 (Política Nacional de Plantas. Medicinais e Fitoterápicos); Decreto nº 7.794, de 2012 (PLANAPO); Lei nº 13.154, de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA) e Decreto nº 56.690, de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas).

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal de 1988, artigos nº 23, 187 e 225; Decreto nº 8.703, de 2016;INC MAPA/ANVISA nº 2/2018 Resolução CONMETRO nº 04, de 2002; Lei n.º 9.933, de 1999; Lei nº 12.545, de 2011; Portaria INMETRO nº 443, de 2011; Lei nº 10.683, de 2003; Portaria INMETRO n° 144, de 2002; Portaria MAPA n° 524, de 2011; Lei nº 9.605, de 1998; Instrução Normativa INPI n° 95, de 2018; Portaria MAPA nº 521, de 2018; Lei nº 8171, de 1991; Lei nº 12.187, de 2009; Lei nº 11.794, de 2008; Lei nº 10.519, de 2002; Lei nº 13.137, de 2015; Decreto nº 9.013, de 2017; Decreto nº 5.741, de 2006; Decreto nº 7.390, de 2010; Decreto nº 8.236, de 2014; Decreto nº 8.533, de 2015; Decreto n° 9.667, de 2019; Instrução Normativa nº 08, de 2017; Instrução Normativa MAPA nº 27, de 2010; Instrução Normativa nº 46, de 2011; Instrução Normativa MAPA nº 13, de 2010; Instrução Normativa MAPA nº 56, de 2008; Instrução Normativa MAPA nº 03, de 2000; Instrução Normativa nº 76 e 77, de 2018; Lei nº 9.279, de 1996; Lei nº 1283, de 1950; Lei nº 13.680, de 2018; Decreto nº 9.810, de 2019; Lei nº 7.281, de 1984; e Decreto nº 96.993, de 1988.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 1909; Art. 23, X, Lei nº 13.502, de 2017; Art. 38, Decreto nº 8.852, de 2016 e Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia (Portaria nº 522, de 05/04/2018).
Decreto 9667/2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto 9699/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Arts. 12, inciso XXV, e 18, inciso XV, e § 9º da LDO-2017; Orientação Normativa nº 10, de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Decreto 9667/2019.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Lei n° 6.001, de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53; Lei nº 12.188, de 2010; e Decreto nº 7.747, de 2012; Lei n° 8.171, de 1991; Lei n° 8.666, de 1993, art. 24, inciso XXX; Lei n° 10.186, de 2001; Lei n° 10.186, de 2001, Lei nº 10.683, de 2003, art. 27, inciso I, alínea n; Decreto nº 3.991, de 2001, art. 3°; e Decreto n° 4.739, de 2003; Lei n° 11.326, de 2006; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA n° 25, de 2006. CF de 1988, art. 189; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003. CF de 88; Lei nº 4.504, de 1964; Decreto nº 93.872, de 1986; Lei nº 8.629, de 1993; ; Decreto nº 7.215, de 2010; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010; Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011. Decreto n° 7.255, de 2010, Lei nº 12;897, de 2013, Decreto nº 8.252, de 2014.

Ação Orçamentária / Base legal

21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

Lei Complementar n° 93, Decreto 4.892, Decreto 6.672, Resolução CMN 4.177, Resolução CMN 4.632, Regulamento Operativo, Manual de operações, Contrato SAT-BB, Contrato SAT-BNB, Contrato SIC-BNB - Portaria SEAD 696, de 2017; CF de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68, do ADCT; Convenção nº 169 da OIT; Decreto nº 6.040, de 2007; Lei nº 4.132, de 1962; Decreto nº 4.887, de 2003; IN/Incra nº 57, de 2009; NE/Incra/Conjunta DF/DT nº 02, de 2010. Lei n° 4.504/1964; Lei n° 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973; Decreto nº 7.206, de 1973; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 10.267, de 2001; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005. Decreto nº 6.992, de 2009; Lei nº 11.952, de 2009; Lei nº 4.947, de 1966; Decreto-Lei nº 57, de 1966; Decreto nº 59.428, de 1966; Lei nº 5.433, de 1968; Lei nº 5.709, de 1971; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 74.965, de 1974; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 6.746, de 1979; Decreto nº 84.685, de 1980; Decreto nº 85.064, de 1980; Decreto-Lei nº 1.989, de 1982; Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores; Lei nº 8.847, de 1994; Decreto nº 1.799, de 1996; Lei nº 9.784, de 1999; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 6.666, de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

Decreto-Lei nº 1.110, de 1970; Contrato de Concessão GEF-FSP-002-BR; Recomendação COFIEX nº 1.202, de 2010; Decreto nº 4.854, de 2003; Decreto nº 7.255, de 2010. Lei nº 11.326, de 2006; Lei nº 5.764, de 1971; Lei Complementar nº 101, de 2000; Lei nº 13.502, de 2017; Lei nº 12.249, de 2010, art. 104 a 109. Decreto nº 5.033, de 2004, artigo 8º, inciso I, X e XI; Portaria nº 63, de 2004, capítulo III, artigo 82, incisos VIII, IX e X; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003; Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007; Decreto nº 4.887, de 2003; Constituição de 1988; Decreto n° 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973; Decreto n° 1.141, de 19 de maio de 1994; Decreto n° 3.799, de 19 de abril de 2001; Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos do Povos Indígenas, de 07 de setembro de 2007; Decreto nº 9.667, de 2019 , Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019. Decreto nº 10.253, de 20 de 20 de fevereiro 2020.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 10.683, de 2003; Lei nº 13.249, de 2016; e Decreto nº 8.852, de 2016; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 7.231, de 1984; Decreto nº 90.393, de 1984; Decreto 9667/2019 , Lei nº 13.844, de 2019; Decreto 9699/2019 e Decreto nº 769, de 1993; Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005, Portaria MAPA nº 121 de 2019, Lei nº 11.326/2006. Decreto de 14 de Janeiro de 2005 - Cria o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon e dá outras providências. Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Decreto nº 10.253, de 2020 (nova estrutura MAPA); Decreto nº 9.578, de 2018 (consolida atos clima); e Portaria Interministerial MAPA e MDA nº 984, de 2013 (Plano ABC), Lei nº 9.279, de 1996 (Lei da Propriedade Industrial), Instrução Normativa INPI n° 95, de 2018 (Registro de IG).Lei nº 6.225, de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão; Decreto nº 94.076, de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas; Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018 - Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil;Lei nº 8.171, de 1991 (Política Agrícola); Lei nº 9.479. de 1997 (heveicultura); Lei nº 13.844, de 2019 (Organização básica da PR e Ministérios); Lei nº 12.187, de 2009 (Política Nac. Mudança Clima); Lei nº 12.805, de 2013 (Política Nac ILPF); Decreto nº 9.667, de 2019 (nova estrutura MAPA); Decreto nº 9.578, de 2018 (consolida atos clima); e Portaria Interministerial MAPA e MDA nº 984, de 2013 (Plano ABC).

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, de 2003; Decreto nº 6.323, de 2007; Decreto nº 6.913, de 2009; Decreto nº 7.794, de 2012; Instrução Normativa nº 17, de 2009; Instrução Normativa nº 46, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 2011; Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, de 2011; Instrução Normativa nº 19, de 2009; Instrução Normativa nº 23, de 2011; Instrução Normativa nº 37, de 2011; Instrução Normativa nº 38, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 18, de 2009; Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 2011; Instrução Normativa Conjunta nº 2 SDA-SDC, de 2012; Instrução Normativa Conjunta nº 3 SDA-SDC, de 2012; Instrução Normativa nº 18, de 2014; Instrução Normativa nº 13, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019 (nova estrutura MAPA); Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019.

8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 7.231, de 1984; Decreto nº 90.393, de 1984; Decreto 9667/2019 , Lei nº 13.844, de 2019; Decreto 9699/2019 e Decreto nº 769, de 1993.

22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003; Decreto nº 9.667/2019; e Lei nº 13.844/2019.

20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre crimes ambientais; Lei nº 9.985, de 2000; Decreto nº. 3.420, de 20 de abril de 2000; Decreto nº 4.864, de 24 de outubro de 2003; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Decreto nº 5.795, de 5 de junho de 2006; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.063, de 2007; Decreto nº 6.514, de 2008; Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010; Lei n° 12.651, de 2012; que dispõe sobre o novo Código Florestal, Decreto nº 7.830, de 2012 (CAR); Decreto nº 8.235, de 2014 (PRA) e IN MMA nº 2, de 2014 (SisCAR), Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Lei n° 12.651/12; Lei nº 6.938/81; Decreto nº 3.420/00; Lei nº 11.284/06; Decreto nº 6.101/07; Lei nº 13.493, de 17/10/2017; Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112/1990 (Arts. 60-A a 60-E); Lei nº 13.898/2019 - LDO 2020 (Art. 11, inciso XXV, e Art. 18, inciso XIV e § 8º); Orientação Normativa nº 10/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); e Decreto nº 9.667/2019.

22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020; Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020.

210T Promoção da Educação do Campo

CF de 1988, arts. 205, 206 e 207; Lei nº 10.172, de 2001; Lei nº 9.394, de 1996; Decreto nº 5.154, de 2004; Decreto n° 7.352, de 2010, art. 11-18; Decreto nº 6.672, de 2008, art. 1º, § 1º; Lei nº 11.947 – Art.33, de 2009; Lei nº 12.695, de 2012; Lei nº 13.019, de 2014; Resoluções do Conselho Nacional de Educação relativas às normas para o Ensino Superior no Brasil e normas para os cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação Tecnológica; Resolução CNE/CEB n° 01, de 2002; Resolução CNE/CEB nº 01, de 2006 e Resolução CNE/CEB nº 02, de 2008; Portaria Incra nº 563, de 2015; Decreto nº 9.667, de 2019; Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e IN/Incra/nº 84, de 2016.

210U Organização da Estrutura Fundiária

CF de 1988, art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68, do ADCT; Convenção nº 169 da OIT; Dec. nº 6.040, de 2007; Lei nº 4.132, de 1962; Decreto nº 4.887, de 2003; IN/Incra nº 57, de 2009; NE/Incra/Conjunta DF/DT nº 02, de 2010. Lei n° 4.504, de 1964; Lei n° 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973 art. 176, § 5º; Decreto nº 7.206, de 1973; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 10.267, de 2001; Decreto nº 4.449, de 2002, art. 9º; Decreto nº 5.570, de 2005. Decreto nº 6.992, de 2009; Lei nº 11.952, de 2009; Lei nº 4.947, de 1966; Decreto-Lei nº 57, de 1966; Decreto nº 59.428, de 1966; Lei nº 5.433, de 1968; Lei nº 5.709, de 1971; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 74.965, de 1974; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 6.746, de 1979; Decreto nº 84.685, de 1980; Decreto nº 85.064, de 1980; Decreto-Lei nº 1.989, de 1982; Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores; Lei nº 8.847, de 1994; Decreto nº 1.799, de 1996; Lei nº 9.784, de 1999; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 6.666, de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010, Lei nº 11.952/09 e MP 759/16.

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Decreto-Lei nº 3.365, de 1941; Lei nº 4.132, de 1962; Art. 215, § 5º do art. 216 e art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho; Decreto nº 4.887, de 2003; Decreto nº 5.051, de 2004; Decreto nº 6.040, de 2007; Decreto nº 6.261, de 2007; IN/INCRA nº 57, de 2009; Lei nº 12.288, de 2010; NE/INCRA/Conjunta DF e DT nº 03, de 2010; NE/INCRA/Conjunta DF e DT nº 04, de 2011; IN/INCRA nº 72/2012; IN/INCRA nº 73/2012; Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014; Portaria INCRA nº 397, de 2014; Portaria INCRA Nº 175, de 2016; Portaria INCRA N° 495, de 2017; Decreto nº 9.667, de 2019, Lei nº 13.844, de 2019 e Decreto nº 9.699, de 2019; Decreto nº 10.252/2020; Portaria Incra nº 531/2020; Portaria Interministerial nº 60/2015.

211A Consolidação de Assentamentos Rurais

CF de 1988; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 5.954, de 1973; Lei nº 6.938, de 1981; Lei nº 8.171, de 1991; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 9.636, de 1998; Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 10.279, de 2001; Lei nº 11.888, de 2008; Lei nº 12.249, de 2010; Lei nº 12.651, de 2012; Lei nº 13.001 de 2014; Lei nº 13.465/2017; Lei Complementar nº 76, de 1993; Lei Complementar nº 88, de 1996; Decreto-lei nº 3.365, de 1941; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 1.775, de 1996; Decreto nº 5.390, de 2005; Decreto nº 6.170, de 2007; Decreto n° 7.342, de 2010; Decreto nº 7.830 de 2012; Decreto nº 8.180, de 2013; Decreto nº 8.235 de 2014; Decreto nº 8.256 de 2014; Resolução CONAMA nº 429, de 2011; Resolução CONAMA nº 458, de 2013; Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 2008; Portaria Incra nº 215, de 2006; Portaria Incra nº 175 de 2016; Portaria Incra nº 49, de 2017; NE Incra nº 9 de 2001; NE Incra nº 33, de 2003; NE Incra nº 43, de 2005; NE Incra nº 44 de 2005; NE Incra nº 45, de 2005; NE Incra nº 47, de 2005; NE Incra nº 01, de 2006; NE Incra nº 70, de 2008; NE Incra nº 76, de 2008; NE Incra nº 93, de 2010; NE Incra nº 109, de 2013; NE Incra nº 111, de 2014; NE Incra nº 113, de 2014; IN Incra nº 15, de 2004; IN Incra nº 20, de 2005; IN Incra nº 30, de 2006; IN Incra nº 38, de 2007; IN Incra nº 42, de 2007; IN Incra nº 71, de 2012; IN MMA nº 02, de 2014; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3 de 2014; Manual INCRA de Elaboração de Projetos de Recuperação de Recursos Naturais; e legislações ambientais estaduais complementares; e demais legislações que venham a ser publicadas.

211B Aquisição de Terras

Constituição Federal; Lei Complementar n° 76, de 1993; Lei nº 4.504 ,de 1964; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 4.132, de 1962; Lei nº 6.830, de 1980; Decreto nº 433, de 1992; Decreto nº 9.311, de 2018; e Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014.
; Decreto nº 10.252, de 2020; Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020.

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Lei n° 4.504, de 1964; Lei n° 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973; Lei nº 10.267, de 2001; Decreto nº 4.449, de 2002, Decreto nº 5.570, de 2005; Lei nº 4.947, de 1966; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 72.106, de 1973; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Decreto nº 85.064, de 1980; Lei nº 8.666, de 1993 e alterações; Lei nº 9.784, de 1999; Decreto nº 89.817, de 1984; Decreto nº 6.666, de 2008; Decreto nº 7.341, de 2010, Lei nº 11.952/09; Lei 13.465, de 2017; Portaria nº 486, de 2013 e Instrução Normativa Incra nº 95, de 2018; Lei 13.178 de 2015; Decreto 9.309 de 2018 e; Decreto 9.311 de 2018; Instrução Normativa nº77/2013, Norma de Execução n°47/2005, Norma de Execução n° 02/2018, norma de execução n° 107/2013, portaria n° 486/2013, manual SIGEF, 3ª edição, Manual técnico de posicionamento 1ª edição, Manual técnico de Limites e Confrontações 1ª edição, Manual para Gestão de Certificação 1ª edição e Regimento Interno do Comitê Nacional de Certificação.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural

Lei nº 4.504, de 1964; Decreto nº 55.891, de 1965; Lei nº 4.947, de 1966; Lei nº 5.174, de 1966; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 59.566, de 1966; Decreto-Lei nº 57, de 1966; Lei nº 5.433, de 1968; Decreto nº 62.504, de 1968; Lei nº 5.709, de 1971; Lei nº 5.868, de 1972; Decreto nº 72.106, de 1973; Instrução Especial Incra nº 5A, de 1973 ; Lei nº 6.015, de 1973 ; Decreto nº 74.965, de 1974; Lei nº 6.383, de 1976; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 6.746, de 1979; Decreto nº 84.685, de 1980; Decreto nº 85.604, de 1980; Decreto-Lei nº 1.989, de 1982; Decreto nº 89.817, de 1984; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 8.847, de 1994; Lei nº 8.935, de 1994; Decreto nº 1.799, de 1996; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 10.267, de 2001; Lei nº 10.406, de 2002; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto nº 5.570, de 2005; Instrução normativa nº 11, de 2003; Decreto nº 6.666, de 2008; Lei nº 11.952, de 2009; Decreto nº 7.341, de 2010; Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB nº 01, de 2012; Portaria/ Incra nº 486, de 2013; Instrução Normativa Incra nº 77, de 2013; Lei nº 13.001, de 2014; Portaria Interministerial nº 04, de 2014 ; Instrução Normativa Incra nº 82, de 2015; Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015; Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB nº 1.581, de 2015; Lei nº 13.178, de 2015; Portaria Conjunta Incra/RFB/ nº 620, de 2016; Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB nº 1, de 2016; Instrução Normativa Incra nº 87, de 2017; Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.724, de 2017; Lei nº 13.465, de 2017; Instrução Normativa Incra nº 88, de 2017; Decreto nº 9.309, de 2018; e Decreto nº 9.311, de 2018.

Ação Orçamentária / Base legal

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Lei n° 6.001, de 1973, artigo 2°, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53; Lei nº 12.188, de 2010; e Decreto nº 7.747, de 2012; Lei n° 8.171, de 1991; Lei n° 8.666, de 1993, art. 24, inciso XXX; Lei n° 10.186, de 2001; Lei n° 10.186, de 2001, Lei nº 10.683, de 2003, art. 27, inciso I, alínea n; Decreto nº 3.991, de 2001, art. 3°; e Decreto n° 4.739, de 2003; Lei n° 11.326, de 2006; Portaria MDA nº 063, de 2004; Portaria MDA n° 25, de 2006. CF de 1988, art. 189; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 11.340, de 2006; Decreto nº 5.390, de 2005; Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003. CF de 88; Lei nº 4.504, de 1964; Decreto nº 93.872, de 1986; Lei nº 8.629, de 1993; ; Decreto nº 7.215, de 2010; Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010, Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010; Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011. Decreto n° 7.255, de 2010, Lei nº 12;897, de 2013, Decreto nº 8.252, de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e Lei nº 10.683, de 2003.

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Art. 2º da Lei nº 5.851, de 1972 (Lei de criação da Embrapa); capítulo IV da Lei nº 8.171, de 1991 (Lei da política agrícola); Lei nº 9.279, de 1996 (Propriedade Industrial); Lei nº 9.456, de 1997 (Lei de Proteção de Cultivares); Lei nº 10.973, de 2004 (Lei da Inovação Tecnológica),Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Marco Regulatório da Inovação). Decreto nº 9.283, de 2018 (Regulamentação da Lei de Inovação); Decreto nº 7.766, de 2012 (Estatuto da Embrapa); Decreto nº 8.701, de 2016 (Estrutura do MAPA) e Decreto nº 9.283, de 2018.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637, de 15/05/98; Decreto nº 2.405, de 26/11/1997; Decreto nº 4.078, de 9/01/2002; Decreto nº 4.077, de 9/01/2002; Decreto nº 3.605, de 20/09/2000; Decreto S/N, de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N, de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Lei nº 5.851, de 1972 (Lei de criação da Embrapa); Capítulo IV da Lei nº 8.171, de 1991 (Lei da política agrícola); Lei nº 9.279, de 1996 (Propriedade Industrial); Lei nº 9.456, de 1997 (Lei de Proteção de Cultivares); Lei nº 10.683, de 2003 (Organização da Presidência da República e dos Ministérios); Lei nº 10.973, de 2004 (Lei da Inovação Tecnológica); Decreto nº 5.563, de 2005 (Regulamentação da Lei de Inovação); Decreto n° 7.766, de 2012 (Aprova o Estatuto da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA); e Decreto nº 8.701, de 2016 (Estrutura do MAPA), Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Marco Regulatório da Inovação), PPA 2020/2023.

8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

Art. 2º da Lei nº 5.851, de 1972 (Criação da Embrapa); capítulo IV da Lei nº 8.171, de 1991 (Política Agrícola); Lei nº 9.279, de 1996 (Propriedade Industrial); Lei nº 9.456, de 1997 (Proteção de Cultivares); Lei nº 10.973, de 2004 (Inovação Tecnológica); Decreto nº 9.283, de 2018 (Regulamentação da Lei de Inovação Tecnológica); Decreto nº 7.766, de 2012 (Estatuto da Embrapa); Decreto nº 8.701, de 2016 (Estrutura do MAPA) e Decreto nº 9.283, de 2018.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967;e Lei nº 10.683, de 2003.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 4.514, de 2002; Decreto-Lei nº 79, de 1966; Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 2004 e Lei nº 13.303, de 2016.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Decreto-Lei nº 2.295, de 1986, Decreto nº 94.874, de 1987; Decreto nº 8.852, de 2016; e Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 9.667, de 2019.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº4320/64

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei no 4.320/1964.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2o, da Lei no 4.320/1964.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

Arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320 de, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto Nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019; DECRETO N 8.868, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; DECRETO Nº 8.886, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016; DECRETO Nº 8.866, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016; DECRETO Nº 6.638, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008; DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969; DECRETO No 1.808, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996; LEI Nº 5.792, DE 11 DE JULHO DE 1972; DECRETO Nº 76.805, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975; LEI No 5.740, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1971; Decreto Nº 5.894, de 14 de setembro de 2006, e Decreto nº 5.436/2005, de 28 de abril de 2005 revogados pelo Decreto 8494/2015.

12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Lei 8.666/1993, Decreto 7.746/2012, Lei 13.341/2016, Decreto 8.877/2016, Decreto Distrital 21.361/2000.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei 9637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2405 de 26/11/1997; e Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais: Contrato de Gestão do MCTIC com o CNPEM. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, art. 27; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação; Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação; Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade; Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 (Estrutura Regimental do MCTIC), revogado pelo Decreto nº 9677, de 2 de janeiro de 2019, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Decreto nº 8.877/2016, (Estrutura Regimento do MCTIC), da Portaria MCTIC n. 5.141/2016 (Regimento Interno do CEMADEN).

Ação Orçamentária / Base legal

20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

PORTARIA Nº 199, do Ministério da Saúde, de 30 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

PORTARIA MEC nº 389/2017 - Dispõe sobre mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu.

RESOLUÇÃO CNE/CES nº 07/2017 - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu.

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE MARÇO DE 2019 - Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

PORTARIA CAPES nº 214/2017 - Dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016- 2022) Plano Nacional de Educação (PNE/MEC), aprovado pela Lei n° 13.005/2014.

Lei n° 13.249/2016 - Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos.

Lei nº 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto Nº 7.404/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
.
Lei Nº 12.375/10 Art. 5º e Art. 6º Institui crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos de cooperativas.

Lei 11.445/07 - Dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis
Decreto nº 7.404/2010 – regulamenta a PNRS.

Resolução CONAMA nº 401 – estabelece limite máximo de chumbo, cadmio e mercúrio – gerenciamento de pilhas e baterias.

Internacionais – Convenção da Basileia, WEEE e RoHS.

Lei nº 11.445/2007 Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (LDNSB).
Decreto nº 7.217/10 – Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico.
Lei nº 9.433/1997, que institui a política nacional de recursos hídricos.
Portaria MCTIC nº 888/2019 - Institui o Programa de Apresentação de Unidades de Dessalinização e Purificação de Águas Salobras e Salinas para Teste e Análise de Desempenho.

DECRETO Nº 3.298 DE 20 DE DEZEMBRO 1999.

DECRETO Nº 5.296 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

DECRETO Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 362, de 24 de outubro de 2012.

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Projeto de Lei 3329/15.

20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Art. 218 da CF

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Art. 218, CF; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto nº 3.939, de 26 de setembro de 2001, revogado pelo Decreto nº 9858/2019; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016

20V6 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Decreto 9689/2019; Decreto nº 5.906/2006; Decreto nº 6.233/2007; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 7.657/2011, revogado pelo Decreto nº 10.179/2019; Decreto nº 8.234/2014; Decreto nº 8.872/2016, revogado pelo Decreto nº 9660/2019; Decreto nº 8.877/2016, revogado pelo Decreto nº 9677/2019; Decreto nº 9.689/ de 23 de janeiro de 2019; Decreto-Lei nº 227/1967; Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia; Lei Complementar nº 123/2006; Lei no 10.848/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Lei nº 9.478/1997; Plano Decenal de Expansão de Energia 2023; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Portaria MCT nº 139/2009; Portaria MCT nº 731/2020; Portaria MCT nº 757/2006; Portaria MCTI nº 1.059/2013; Portaria MCTI nº 245/2012; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel; e Decreto nº 8.877/2016; e Lei nº 13.023/2014.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art.218 da Constituição Federal, MP 2.216/37/01, Lei 10.973 de 02/12/2004, Lei 13.243 de 11/01/2016, Decreto N.º 9.283 de 07/02/2018. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Art. 218, CF; MP nº 2.216-37/01; Decreto PPCerrado de 15/09/2010.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

- Art. 218 da Constituição Federal.
- Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
- Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
- Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
- Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).
- Decreto nº 9.677/2019 e Decreto nº 9.689/2019.
- Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
- Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
- Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
- Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
- Portaria MCTIC nº 7.217/2019, que Institui a estrutura de governança do ImpactaClima - Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas.
- Portaria MCTIC nº 217/2019.
- Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017, Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Portaria MCTI nº 967/2011 e alterações; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

215L Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Art. 218 da Constituição Federal; Decreto n.º 9.677, de 02/01/2019, Art. 18; Portaria nº 217, 25/01/2019, Regimento Interno, Anexo VIII, Portaria MCTI nº 2860/2019 – cria a Unidade Gestora da SEFAE.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216V Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais

Art. 218, CF; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001, que revoga o Dec. nº 74557; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016

216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

Lei no 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Portaria MCT no 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA. Decreto no 2652 de 01.07.1998; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Portaria Ministeria MCTIC nº 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (nº 113, Seção 1, pág. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboração das Previsões Climáticas Sazonais.

217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI

Lei Nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia; Constituição Federal - Art. 218. Lei no 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei 11.794, de 2008 que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1o do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais.

21AC Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, regulamentada pelo Decreto 9.283 de 7 de fevereiro de 2018; Decreto 8.269 de 25 de junho de 2014

21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art.218 da Constituição Federal, MP 2.216/37/01, Lei 10.973 de 02/12/2004, Lei 13.243 de 11/01/2016, Decreto N.º 9.283 de 07/02/2018. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei 9112, de 18.10.1995; Portaria MCTI n.º 753, de 3.10.2006; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 7.462/11; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto n° 5.151/2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Medida Provisória 960, de 10 de junho de 2020;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ação Orçamentária / Base legal

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Art. 218 da Constituição Federal; Decreto nº 8.877/2016, (Estrutura Regimento do MCTIC), de 18 de outubro de 2016, revogado pelo Decreto nº 9677/2019; Anexo "V" da Portaria MCTIC n. 5.184/2016 e Portaria MCTI nº 1.059/2013 – cria a Unidade Gestora da SEPED. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Decreto nº 8.866/2016

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Decreto nº 8.866/2016

2000 Administração da Unidade

Lei nº 1310 de 15/01/1951.

20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Decreto nº 8.866/2016

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016. Decreto nº 8.866/2016

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação.

13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação. Art. 13 da Lei 10.308 de 20 de novembro de 2001 estabelece que cabe à CNEN a administração e a operação de depósitos intermediários e finais, e seu Art. 2º especifica que a União, através da CNEN, é responsável pelo destino final dos rejeitos radioativos produzidos em território nacional

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

LLei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação.

2000 Administração da Unidade

Decreto 2.794/98, revogado sucessivamente pelos Decretos 5707, de 23/02/2006, e 9991/2019.

20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Lei nº 4.118 de 27/08/62 que dispõe sobre a criação da CNEN e Lei nº 7.781 de 27/06/89 que dá nova redação Item c do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989.
.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Em conformidade com o inciso VII do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN prestar serviços no campo dos usos pacíficos da energia nuclear.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

Lei nº 10.308 de 20 de novembro de 2001.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

As atividades de produção e fornecimento de radiofármacos são realizadas em conformidade com o inciso XVI do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN produzir radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Item b do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Lei Nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 7.781, de 27 de junho de 1989. DECRETO Nº 8.877, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, PORTARIA Nº 5.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

24205 Agência Espacial Brasileira

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96.
O Decreto nº 7.769/2012 determinou a implementação da gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, prevendo em seu art. 10 o plano de absorção e transferência de tecnologia.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AH Governança e Regulação de Atividades Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96.
A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências. O art. 3 define que a AEB compete:
IX - estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial;
X - estimular o acesso das entidades nacionais aos conhecimentos obtidos no desenvolvimento das atividades espaciais, visando ao seu aprimoramento tecnológico;
XI - articular a utilização conjunta de instalações técnicas espaciais, visando à integração dos meios disponíveis e à racionalização de recursos;
XII - identificar as possibilidades comerciais de utilização das tecnologias e aplicações espaciais, visando a estimular iniciativas empresariais na prestação de serviços e produção de bens;
XIII - estabelecer normas e expedir licenças e autorizações relativas às atividades espaciais;
XIV - aplicar as normas de qualidade e produtividade nas atividades espaciais.
A ação está alinhada com o ANEXO I da Lei 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019. O ANEXO I no Programa Temático 2056 (Política Espacial) descreve que o objetivo 0397 é prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial), e também, descreve no objetivo 1108 sendo como a promoção do conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial).

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219; Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007; Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008; Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008; Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação Orçamentária / Base legal

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Art. 218 da Constituição Federal; Decreto-lei nº 719/69; Leis nº 8.172/91 e nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Art. 218 da Constituição Federal; Decreto-lei nº 719/69; Leis nº 8.172/91 e nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Parágrafo 5º do art. 19 da Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 07/02/2018 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Art. 218 da Constituição Federal; Decreto-Lei nº 719/1969; Decreto nº 3.807/2001; Leis nº 8.172/1991, 10.197/2001 e 11.540/2007.

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Lei nº 11.540, art. 14

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Lei nº 10.168, de 29/12/2000; Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.195, de 11/04/2002 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Lei nº 9.993 de 24/07/2000, regulamentado pelo Decreto nº 3.866, de 16/07/2001; Lei nº 11.540, de 12/11/2007. Lei nº 13.540, de 18/12/2017.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Lei nº 9.991 de 24/07/2000 e Decreto nº 3.867, de 16/07/2001; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Lei nº 9.992 de 24/07/2000; Decreto nº 4.324 de 06/08/2002; Portaria MCT nº 667, de 18/10/2002; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Lei nº 9.993/2000; Decreto nº 3.874/2001 e Lei nº 11.540 de 12/11/2007.

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Lei nº 9.994 de 24/07/2000; Decreto nº 3.915 de 12/09/2001.

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.143 de 25/02/2002 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.154 de 07/03/2002 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.157 de 12/03/2002 ; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Lei nº 10.332 de 19/12/2001; Decreto nº 4.179 de 02/04/2002 ; e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

art. 218, CF; Decreto-Lei nº 719/69 ee Lei nº 11.540, de 12/11/2007

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Art. 218 da Constituição Federal e Lei nº 11.540, de 12/11/2007. Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997. Lei nº 11.921, de 13 de abril de 2009. Decreto nº 7.403, de 23 de dezembro de 2010.

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Lei nº 10.176 de 11/01/2001; Lei nº 11.540, de 12/11/2007; Lei nº 11.077, de 30/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.906, de 26/09/2006, com os procedimentos e ações estabelecidos pela Portaria Ministerial nº 344, de 24/05/2011; Decreto nº 5.906, de 26/09/2006.

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Decreto Lei nº 719/69 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Leis nº 8.387/91, e nº 10.176/01; Decreto-Lei nº 288/67 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007. Lei Nº 11.077/04 (Altera a Lei n o 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei n o 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei n o 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências); e
- Decreto N°. 6.008/06 (Regulamenta o § 6o do art. 7o do Decreto-Lei no 288, de 28 de fevereiro de 1967, o art. 2o da Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 4o da Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004, que tratam do benefício fiscal concedido às empresas que produzam bens de informática na Zona Franca de Manaus que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia, e dá outras providências)

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Lei nº 10.893 de 13/07/2004; Decreto nº 5.252 de 22/10/2004 e Lei nº 11.540, de 12/11/2007.

25101 Ministério da Economia - Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 2011; e
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017.

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Ofício n 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016;
Decreto n. 9.745, de 8 de abril de 2019.

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017; Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017; e Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020.

00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039

Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
Art. 842 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Acordo homologado em juízo na Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039.

00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico

Lei nº 9.491, de 09 setembro de 1997, Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018 e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019; Decretos Lei nºs 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV e 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV

10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Lei nº 13.844/2019, Decreto nº 9.745/2019, Decreto - Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto Nº 67.326, de 05 de outubro de 1970.

1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Artigo 64 da Lei complementar no 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Resoluções do Senado Federal no 64, de 1999; no 17, de 2001; no 43, de 2001 ; e no 03, de 2002; Portarias do Ministério da Fazenda no 222, de 27/08/98 e no 213, de 02/09/2003; Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/01; Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009. Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017 e a Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 01/03/2018 que aprovou o Regulamento Operacional do Programa. Decreto no 9.745/2019.

152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

15EW Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato

Constituição Federal (art 170 e 179)
Lei Complementar nº 147/2014
Lei Complementar nº 123/2006
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019
Lei nº 11.598/2007
Lei nº 10.406/2002
Lei nº 8.934/1994
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019
Decreto nº 8.538/2015
Decreto 1.800/1996
Instrução Normativa (IN) 01/2013
Instrução Normativa (IN) 16/2013
Instrução Normativa (IN) 66/2019
Instrução Normativa SGD/ME n° 202, de 18 setembro de 2019
Instrução Normativa (IN) 57/2019
Instrução Normativa (IN) 62/2019
Resolução CGSIM N° 51, de 11 de Junho de 2019.

Ação Orçamentária / Base legal

15OP Estruturação do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017;
Lei 13.460, de 26 de junho de 2017;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei n° 13.853/2019;
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011;
Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018;
Decreto nº 9.584, de 26 de novembro de 2018;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;
Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019;
Decreto nº 9.787, de 8 de maio de 2019;
Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019;
Decreto nº 9.927, DE 22 DE JULHO DE 2019;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019;
Decreto nº 10.230, de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579;
Portaria/MP nº 58, de 23 de dezembro de 2016;
Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014;
Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007; e
Portaria nº 107, de 2 de maio de 2018;
Portaria Conjunta nº 6, de 14 de março de 2019;
Portaria GM/ME nº 103, de 21 de março de 2019;
Portaria interministerial nº 319, de 26 de junho de 2019;
Portaria nº 1, de 4 de abril de 2019;
Portaria nº 23, de 4 de abril de 2019;
Portaria nº 778, de 4 de abril de2019;
Portaria SLTI/MP nº 8, de 12 de agosto de 2009;
Portaria GM/MP nº 424, de 7 de dezembro de 2017;
Portaria SETIC/MP nº 6.432, de 11 de julho de 2018;
Portaria SGD/ME Nº 3, de 27 de junho de 2019;
Portaria nº 277, DE 6 DE JUNHO DE 2019;
Portaria nº 39, de 9 de julho de 2019; e
Portaria Nº 23, de 4 de abril de 2019.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019. Lei 8.112/1990;Lei n.º 11.788/2008 (previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes) e Decreto n.º 4.004/2001 (ajuda de custo com deslocamento de domicílio).

2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013;
Decreto nº 1.751, de 19 de dezembro de 1995;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995;
Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996;
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;
Portaria SECEX nº 13, de 29 de janeiro de 2020.

2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

Lei nº 8.934/1994;
Lei nº 10.406/2002;
Lei nº 11.598/2007;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;
Lei Complementar nº 123/2006;
Lei Complementar nº 147/2014;
Decreto 1.800/1996;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;
Instrução Normativa (IN) 01/2013;
Instrução Normativa (IN) 16/2013;
Instrução Normativa (IN) 17/2013;
Instrução Normativa (IN) 66/2019;
Instrução Normativa SGD/ME n° 202, de 18 setembro de 2019;
Instrução Normativa (IN) 57/2019;
Instrução Normativa (IN) 59/2019;
Instrução Normativa (IN) 62/2019; e
Resolução CGSIM N° 51, de 11 de Junho de 2019.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Decreto nº 9.745/2019

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Lei nº 12.546/2011, arts. 25 a 27;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992;
Portaria Conjunta RFB/SCS n° 1908/2012;
Portaria Conjunta nº 2.066 de 21 de dezembro de 2018, RFB/SCS;
Acordo de Cooperação Técnica MDIC/MF nº 32/2017;
Portaria MDIC n° 113/2012;
Instrução Normativa RFB nº 1277/2012.

20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Constituição Federal de 1988 arts. 3º, 21, incisos IX e XV; 22, inciso XVIII; e 165, § 1º;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril d e2019.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989 (EPPGGs);
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e contratos);
Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998 (ACEs);
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (OSs);
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007 (AIEs e EISs);
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - MROSC;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);
Lei nº 13.934, de 11 de dezembro de 2019 (Contrato de desempenho);
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (Convênios);
Decreto nº 8.726, de 26 de abril de 2016 (MROSC);
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 (OSs);
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 (Governança pública);
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 (Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);
Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 (Contratação indireta);
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 (SIORG);
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;
Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 (Recebimento de doações pela APF);
Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 (Contratação indireta);
Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 (Pregão eletrônico);
Decreto nº 10.035, de 01 de outubro de 2019 (Plataforma +Brasil);
Portaria nº 66 de 31 de março de 2017 do Ministério do Planejamento (Governança e gestão de transferências no SICONV);
Portaria nº 67 de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento (Gestão de integridade, riscos e controles internos no âmbito das transferências voluntárias da União);
Portaria Interministerial n° 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministérios do Planejamento; Fazenda; e Transparência;
Portaria nº 103, de 21 de março de 2019, do Ministério da Economia (Subcomitê de Compras e Contratos Centralizados do ME / Diretrizes para a Central de Compras da Secretaria de Gestão);
Portaria nº 297, de 12 de junho de 2019 (Estudo de publicização para qualificação de OSs com objetivo de absorver as atividades desempenhadas pelo poder público da União);
Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019, do Ministério da Economia (Altera a Portaria Interministerial nº 424/2016);
Portaria Interministerial n° 11, de 25 de novembro de 2019, dos Ministérios da Economia e da Justiça (Número Único de Protocolo - NUP na APF);
Portaria nº 33, de 22 de janeiro de 2020, do Ministério da Economia (Rede +Brasil);
Portaria Interministerial nº 43, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Economia e da Secretaria de Governo da Presidência da República (Operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória);
Instrução Normativa nº 3, de 12 de janeiro de 2010, da Secretaria de Gestão (Processamento de propostas de fortalecimento da capacidade institucional de órgãos e entidades da APF);
Instrução Normativa nº 2 , de 9 de outubro de 2017 do Ministério do Planejamento (Acessibilidade em obras e serviços de engenharia custeados mediante convênios e contratos de repasse);
Instrução Normativa nº 2, de 24 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento (Gestão operacional de contratos de repasse pelas Mandatárias da União);
Instrução Normativa Interministerial MP/MF/CGU nº 5, de 6 de novembro de 2018, dos Ministérios do Planejamento, da Fazenda e da Controladoria-Geral da União (Prestação de contas informatizada para os instrumentos operacionalizados na Plataforma +Brasil);
Instrução Normativa nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, do Ministérios do Planejamento e da Controladoria-Geral da União (Prestação de contas informatizada para os instrumentos operacionalizados na Plataforma +Brasil);
Instrução Normativa nº 5, de 24 de Junho de 2019, da Secretaria de Gestão (Governança e gestão de processos dos órgãos e entidades que atuam em transferências voluntárias da União);
Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, da Secretaria de Gestão (Prazos para a utilização obrigatória da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou dispensa eletrônica, por órgãos e entidades subnacionais, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns); e
Instrução Normativa nº 211, de 26 de novembro de 2019, do Ministério da Economia (Gestão operacional de contratos de repasse pelas Mandatárias da União).

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5/9/1946; Lei nº 9.636, de 15/5/1998; Lei nº 11.481, de 31/5/2007; Lei 13.240/2015; Lei 13.139/2015 e Lei 13.465/2017.;Lei 13.844/2019; Lei 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União; Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020; e Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Art. 21, XXIV, da Constituição Federal; Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987; Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT; art. 11 da Lei nº. 10.593/2002; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº. 4.552/2002.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Art. 80-A, inciso V, Anexo I ao Decreto 9.745/2019; Art. 1° do Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Decreto 9.745, de 08 de abril de 2019 (Estrutura Regimental do ME); Decreto nº 7.397, de 22/12/2010 (Estratégia Nacional de Educação Financeira); Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002 (Programa Nacional de Educação Fiscal); Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 (Criação da STN); Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018 (Regimento Interno da STN); Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).(Estrutura Regimental do ME)

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Decreto 9.745, de 08 de abril de 2019 (Estrutura Regimental do ME); Decreto nº 7.397, de 22/12/2010 (Estratégia Nacional de Educação Financeira); Portaria Interministerial nº 413, de 31 de Dezembro de 2002 (Programa Nacional de Educação Fiscal); Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 (Criação da STN); Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018 (Regimento Interno da STN); Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Decretos-Leis nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, e nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 e Lei 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI, regulamentado pela Portaria MF 537 de novembro de 2013. Decreto 9.745, de 08 de abril de 2019 (Estrutura Regimental do ME);

20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;
Decreto no 10.044, de 04 de outubro de 2019;
Resolução nº 11, de 25 de abril de 2005 (CAMEX).

Ação Orçamentária / Base legal

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal (art 170 e 179)
Lei nº 13.019/2014;
Lei nº 13.180/2015;
Lei Complementar nº 123/2006;
Decreto nº 6.170/2007;
Decreto nº 8.726/2016;
Decreto nº 9.745/2019;
Portaria Interministerial nº 424/2016.

210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

Lei nº 10.973/2004;
Lei nº 13.019/2014;
Lei nº 13.243/2016;
Decreto nº 8.726/2016;
Decreto nº 9283/2018;
Decreto nº 9.745/2019.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Lei nº 10.973/2004;
Lei nº 11.508/2007;
Lei nº 13.019/2014;
Lei nº 13.243/2016;
Decreto nº 6.814/2009;
Decreto nº 8.726/2016;
Decreto nº 9.283/2018;
Decreto nº 9.745/2019;
Decreto nº 6.170/2007;
Decreto nº 9.933/2019; e
Portaria Interministerial nº 424/2016.

211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

CF/88, arts. 84, caput, inciso III, 87 e 88;
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017;
Lei nº 13.709/2018;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Medida Provisória nº 2.200-2, de 28 de junho de 2001;
Decreto nº 6.605, DE 14/10/2008;
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011;
Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018;
Decreto nº 9.584, de 26 de novembro de 2018;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;
Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019;
Decreto nº 9.787, de 8 de maio de 2019;
Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019;
Decreto nº 10.230, de 2020 - Altera o Decreto nº 7.579.
Instruções Normativa nº 1 e nº 2, de 04 de abril de 2019;
Instrução Normativa nº 1 de 10 de janeiro de 2019;
Norma Complementar 04/DSIC/GSI/PR, de 14 de agosto de 2009;
Portaria/MP nº 58, de 23 de dezembro de 2016;
Portaria nº 92 de 24 de dezembro de 2014;
Portaria SLTI/MP nº 3, de 7 de maio de 2007;
Portaria nº 107, de 2 de maio de 2018;
Portaria nº 372, de 13 de novembro de 2017;
Portaria Conjunta nº 6, de 14 de março de 2019;
Portaria GM/ME nº 103, de 21 de março de 2019;
Portaria interministerial nº 319, de 26 de junho de 2019;
Portaria nº 1, de 4 de abril de 2019;
Portaria nº 23, de 4 de abril de 2019;
Portaria nº 778, de 4 de abril de2019;
Portaria SLTI/MP nº 8, de 12 de agosto de 2009;
Portaria GM/MP nº 424, de 7 de dezembro de 2017;
Portaria SETIC/MP nº 6.432, de 11 de julho de 2018;
Portaria SGD/ME nº 3, de 27 de junho de 2019; e
Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019.

212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

Art. 202 da Constituição Federal; Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29/05/2001; Lei nº 12.154/2009; Decreto nº 7.123/2010; Portaria MPS nº 418/2008; Decreto nº 9.745/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112 de 1990;
Lei nº 8.745 de 1993;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970;
Decreto nº 99.328, de 19 de junho de 1990;
Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;
Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015;
Decreto nº 6.833, de 2009;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;
Portaria SRH/MP 102/2011; e
Instrução Normativa nº 3 de 12 de janeiro de 2010 da Secretaria de Gestão.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Art. 37 da Constituição Federal; Lei 13.334, de 13 de setembro de 2016; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.245, de 18 de fevereiro de 2020; Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020.

21AX Gestão das políticas de previdência e trabalho

Lei nº 13.249/2016; Lei nº 13.341/2016; Decreto nº 6.944/2009; Decreto nº 9.094/2017; Decreto nº 8.638/2016, art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 10.180/2001; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 7.724/2012; Decreto nº 7.845/2012; Decreto nº 8.539/2015; Portaria GM/MPS Nº 350/2006; CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 9.745/2019.

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 e Portaria 300, de 13 de junho de 2019.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Lei nº 12.529 de 30 de novembro de 2011, Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14 e 18, de 23 de agosto de 2017.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Leis n 8.212 e 8.213/91.

2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

Lei nº 8.248/1991;
Lei n° 9.440/1997;
Lei nº 9.826/1999;
Lei nº 10.176/2001;
Lei nº 10.664/2003;
Lei nº 11.077/2004;
Lei nº 12.546/2011;
Lei nº 12.794/2013;
Lei nº 13.023/2014;
Lei nº 12.844/2014;
Lei nº 13.043/2014;
Lei nº 13.097/2015;
Lei nº 13.755/2018;
Decreto nº 5.906/2006;
Decreto nº 6.405/2008;
Decreto nº 8.119/2013;
Decreto nº 8.072/2013;
Decreto nº 8.950/2016;
Decreto 9.557/2018;
Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 177/2002;
Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 148/2007;
Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 685/2007;
Portaria MDIC nº 2.200/2018;
Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 4.899/2018;
Portaria MDIC nº 2.202/2018;
Portaria MDIC nº 2.203/2018; e
Portaria ME nº 86/2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 5º, inciso VII, da Lei nº 13.844/2019
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Decreto nº 3.735/2001; Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29.05.2001; Lei 13.844/2019 e Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Lei 13.844/2019 e Decreto no 9.745, de 08 de abril de 2019, Lei 9.636/1998 e Decreto-Lei 2.398/87.

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Decreto nº 9.745, de 8 de Abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia. Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992.

15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Lei nº 13.844/2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1.988, Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ação Orçamentária / Base legal

20VF Fortalecimento Institucional

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Lei nº 13.844/2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, Decreto nº 9.366, de 2018, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Decreto nº 9.745, de 8 de Abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Lei nº 11.941, de 27/05/2009, que cria o CARF. Convênio ICMS/20/2000, de 24 de março de 2000. Convênio ICMS/20/2000, de 24 de março de 2000.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

§5º do art. 13 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014; arts. 27 a 30 da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007; e art. 35 da Lei n° 13.097, de 19 de janeiro de 2015.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Lei nº 13.844/2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a estrutura do Ministério da Economia, e a Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Art. 131, § 3º, da Constituição Federal de 1988, Lei Complemnetar nº 73, de 1993, Lei nº 7.711, de 1988, e Lei nº 8.844, de 1994.
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019;

25201 Banco Central do Brasil

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 11 da LDO.

148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Lei nº 9.613, de março de 1998; Lei nº 13.974/2020; Decreto nº 9.663, de janeiro de 2019 e Normas Infralegais.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 9.745/2019; Lei nº 13.974/2020.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Acordão TCU nº 1.448/2012; Portaria BCB nº 104.883/2019; Portaria BCB nº 106.683/2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Arts. 11 e 18 da LDO.

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613/98; Lei nº 13.974/2020; Lei nº 9.784/99; Lei nº 9.873/99; Decreto nº 9.663/2019 e Portaria MF nº 330/98.

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964; Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999; Decreto nº 9.745/2019; Circular 3.913/2018, emitida pelo Banco Central do Brasil; Lei nº 4.131, de 1962; Lei 4.380, de 1964; Lei nº 4.728, de 1965; Lei nº 4.829, de 1965; Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 6.024, de 1974; Lei nº 6.099, de 1974; Lei nº 6.385, de 1976; Lei nº 6.404, de 1976; Lei nº 7.357, de 1985; Lei 7.492, de 1986; Lei nº 7.684, de 1988; Lei nº 8.177, de 1991; Lei 9.447, de 1997; Lei nº 9.514, de 1997; Lei nº 9.613, de 1998; Lei nº 9.784, de 1999; Lei n° 9.790, de 1999; Lei nº 9.873, de 1999; Lei nº 10.150, de 2000; Lei Complementar nº 105, de 2001; Lei nº 10.194, de 2001; Lei nº 10.214, de 2001; Lei n° 10.303, de 2001; Lei n° 10.406, de 2002; Lei nº 10.735, de 2003; Lei nº 10.755, de 2003; Lei nº 10.820, de 2003; Lei nº 10.931, de 2004; Lei 11.076, de 2004; Lei nº 11.795, de 2008; Lei Complementar nº 130, de 2009; Lei nº 11.882, de 2008; Lei nº 12.249, de 2010; Lei 12.810, de 2013; Lei 12.865, de 2013; e Lei 13.097, de 2015; Decreto-Lei 70, de 1966; Decreto-Lei nº 2.291, de 1986; Decreto-Lei nº 2.321 de 1987 e Medida Provisória nº 2.192-70, de 2001; CF 1988; Lei nº 14.007, de 2020; Lei 13.506, de 2017; Lei 5.143, de 1966; Lei 6.855, de 1980; Lei 11.524, de 2007; Lei 13.709, de 2018; Lei 11.638, de 2007; Lei 12.838, de 2013; Lei 13.874, de 2019; Lei nº 8.078, de 1990; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12, inciso XVI, letras a e b do PLDO 2021.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, Ofício nº 01416/2017/MRE, Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 defevereiro de 1967; e
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976;
Resolução CMN nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006;
Resolução CMN nº 3.513, de 30 de novembro de 2007;
Resolução CMN nº 4.732, de 27 de junho de 2019;
Resolução CMN nº 4.775, de 29 de janeiro de 2020;
Deliberação CVM nº 757, de 24 de novembro de 2016;
Portaria/CVM/PTE/nº 205, de 22 de dezembro de 2015; e
Planos Bienais 2019-2020; 2021-2022;2023-2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.

25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Art. 3º, Inciso V, Lei Complementar nº 109/2001 e art. 2º, Inciso I a VIII da Lei nº 12.154/2009.; Decreto nº 7075/2010, atualizado pelo Decreto nº 8992/2017.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019;
Decreto 9783, de 7 de maio de 2019;
IN SGD nº 01, de 2019;
IN MPOG nº 05, de 2017;
Lei nº 8.666, de 1993;
Lei nº 10.520, de 2002;
Decreto nº 5.450, de 2005; e
Portaria MP nº 306, de 2001.

20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967; Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978; Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007; Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Arts. 11 e 18 da LDO.

25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro

Lei nº 12.545 de 14 de dezembro de 2011 e Lei nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973; Convênio entre o Inmetro e os Governos estaduais conforme Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, e Portaria Interministerial MP/CGU nº 507 de 24 de novembro de 2011.

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 9.526, de 15 de outubro de 2018; e
Decreto 9.660, de 1 de janeiro de 2019

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, Art. 218;
Lei nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973; e
Decreto nº 4.077 de 9 de janeiro de 2002.

214I Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade

Lei nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999; Lei n° 10.973 de 2 de dezembro de 2004; e Lei n° 12.545 de 14 de dezembro de 2011.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999; Lei n° 10.973 de 2 de dezembro de 2004; e Lei n° 12.545 de 14 de dezembro de 2011.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.

25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e
Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. LDO 2020.

21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996

25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017;
Resolução nº 043 do Conselho de Administração - CAS - (Planejamento Estratégico); e
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC/Suframa.

210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa

Decreto-Lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967;
Lei n° 10.973, de 02 de dezembro de 2004;
Lei n° 8.010, de 29 de março de 1990;
Decreto n° 6.041, de 08 de fevereiro de 2007;
Decreto n° 4.284, de 26 de junho de 2002; e
Lei no 13.123, de 20 de maio de 2015.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

Decreto-Lei no 288/67, de 28/02/1967; Decreto-Lei no 356/68, de 15/08/1968; Decreto no 93.872, de 23/12/1986; Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei Complementar no 101, de 04/05/2000; Lei no 10.520, de 17/07/2002; Decreto no 6.170, de 25/07/2007; Decreto n° 6.614/2008, que regulamenta a Lei n° 8.256/1991 e os Artigos 4o , 6o e 7o da Lei n° 11.732/2008; Artigos 26 e 27 da Lei no 11.898/2009; Resolução CAS no 203/2012, de 10/12/2012; Decreto n° 8.597/2015; Portaria Interministerial no 424, de 30/12/2016; Resolução CAS n° 01/2016 e Resolução SUFRAMA n° 72/2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Arts. 11 e 18 da LDO.

25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017;
Resolução nº 043 do Conselho de Administração - CAS - (Planejamento Estratégico); e
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC/Suframa.

20YW Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966; Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011; Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019, Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.

25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967;
Decreto nº 7.142 de 29 de março de 2010;
Decreto nº 9.660, de 1 de janeiro de 2019;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.745/2019

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967;
Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010;
Decreto nº 9.660, de 2019; e
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional

CF/88 Art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973; Decreto nº 74.084, de 1974; Decreto nº 77.624, de 1976, Decreto nº 6.666 de 2008.

15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais

CF/88 Art. 21, incisos IX e XV; Lei 5878, de 1973, Arts. 2 º e 3º, incisos III, IV e V; Lei nº 13.971, de 2019, Anexo 1, Programa 2218 (PPA 2020-2023).

15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

CF/88 Art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973; Decreto nº 74.084, de 1974; Decreto nº 77.624, de 1976.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei no 5.878, de 1973, Art. 2o, § 2o; Decreto no 4.740 de 2003 anexo I capítulo I, Art. 4o, inciso I; Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, Anexo 1, Programa 5013 (PPA 2020-2023).

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

CF/88 Art. 21, inciso IX e XV; Lei 5.878 de 1973, Art. 2º e 3º inciso II e III

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, arts. 3º, inciso I; Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92; Lei 8.184, de 10 de maio de 1991.

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

CF/88 Art 21, inciso IX e XV; Lei 5878 de 1973, Art 2 º e 3º inciso III, IV e V.

2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

CF/88 Art 21, inciso IX e XV; Lei 5.878 de 1973, Art 2º; Decreto nº 4.740 de 2003, anexo1, capítulo I Art 2º e Art 21 incisos I e II.

25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020;
Instrução normativa nº 201, 11 de setembro de 2019;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

2250 Seleção e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

25303 Instituto Nacional do Seguro Social

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal

Art. 1º da Lei nº 13.876, de 2019.

116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Art 201, 202 da C.F; Lei nº 8.213/91; Decreto 5.870/06 - Estrutura regimental do INSS.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019.

Ação Orçamentária / Base legal

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP) Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS) Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Decreto Nº – 7.151, de 9 de abril de 2010 que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Art. 109, parágrafo 3º, CF; Leis nºs 8.212 e 8.213/1991.

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Decreto nº 3.591 de 06/09/2000; Decreto nº 4.440 de 25/10/2002; e Portaria MPS nº 296 de 09/11/2009.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Decreto nº 5.378/2005; DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017 ; Decreto nº 9.739, de 2019, Decreto nº 8.638/2016. Art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 10.180/2001; Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009.

2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

Lei nº 8.159/1991; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 9.739, de 2019; Decreto nº 9.781, de 2019; Decreto nº 7.845/2012; Decreto nº 8.539/2015; Decreto nº 8.638/2016; Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei nº 11.977/2009. Lei 8.213/1991, Decreto n. 129/1991, Decreto n. 3.048/1999 e Decreto n. 4.729/2003. Leis n 8.212. LEI Nº 13.846, DE 18 DE JUNHO DE 2019. LEI Nº 13.847, DE 19 DE JUNHO DE 2019. DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017 Decreto nº 9.739, de 2019, Decreto nº 8.638/2016. Art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 10.180/2001; Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

Constituição Federal de 1988 (Art. 201 e 202); Decreto nº 3.048/1999; Decreto nº 9.746/2019; Lei nº 9.876/1999; Lei nº 9.702/1998; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.636/1998; Lei nº 6.015/1973; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 8.004/1990; Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 11.481/2007. Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018; Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; Decreto-Lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984; e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)

Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2018; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011.

25915 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Art. 239, § 1º, da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948; Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei no 13.667 de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - Sine; Resolução Codefat nº 825, de 26 de março de 2019, e suas alterações; e demais Resoluções do Codefat que tratam da execução das ações no âmbito do Sine.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Decreto no 9.745/2019. Lei nº 12527/2011 (LAI, disponibilização das estatísticas do trabalho); Lei nº 13.709/2018 (LGPD, proteção de dados identificados); Lei nº 4.923/1965 (Lei do Caged); Decreto nº 76.900/1975 (Decreto da Rais); Portaria nº 1127/2019 (desobrigação ao Caged).

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

AArt. 2º, inciso II, Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 1º, inciso XXXV, e art. 124, Anexo I ao Decreto no 9.745, de 2019; Resolução CODEFAT nº 783, de 26 de abril de 2017; Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; e Decreto nº 10.110, de 11 de novembro de 2019.

20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Art. 7°, inciso II, CF; Lei n° 7.998/90; Lei n° 8.900/94; Art. 239, § 3º, CF, combinado com o art. 9º, Lei nº 7.998/90; Resoluções CODEFAT nº 467/2005 e nº 838/2019.

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943; Decreto-Lei nº 926, de 10/10/1969; Portaria SPPE/MTE nº 3, de 26/01/2015; e Portaria SEPRT Nº 1.065 DE 23/09/2019.

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, Lei nº 13.667, de 19 de maio de 2018 e Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT); Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 (trata de aplicação do FAT em depósitos especiais); Decreto nº 9.116 , de 4 de agosto de 2017 (dispõe sobre a composição do CODEFAT); Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, e suas alterações (Aprovou o Regimento Interno do CODEFAT); Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE); e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 (Aprovou a estrutura regimental do Ministério da Economia).

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 397, de 09 de outubro de 2002.

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965; Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, combinada com a Lei nº 13.134, de 2015, Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975, art. 239, CF

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 9.745/2019

25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531/97; Decreto nº 3.113/99.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Decreto-Lei nº 2.288, de 27/07/1986; Decreto n º 193, de 21/08/1991.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898 de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00P1 Apoio à Residência em Saúde

CF/88; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009; e Portaria Interministerial nº 09/2013.

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

CF/88; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 7.661/2011; e Portaria GM/MEC nº 306/2015.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.346/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; e Decreto nº 7.809/2012.

15R3 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

15R4 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

CF/88, arts. 205, 206, 208 e 211; Plano Nacional de Educação 2014-2024; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017 Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria Capes nº 59/2013; Portaria Capes nº 204/2016; Resolução FNDE nº 15/1995; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Instrução FNDE nº 1/1995; Protocolo de Cooperação Técnica nº 1/1995; Resolução nº 21/1995

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 4.077/02; Lei nº 9.637/98; Decreto 9190/2017.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ação Orçamentária / Base legal

219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); e Lei nº 13.005/2014 (PNE).

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.101/2009; Lei nº 12.868/2013; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 8.242/2014; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 572/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria Normativa nº 24/2017; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria Normativa nº 2.117/2019; Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Instruções Normativas da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres).

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 584/1997; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 325/1998; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26105 Instituto Benjamin Constant

00P1 Apoio à Residência em Saúde

CF/88; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Decreto nº 80.281/1977; Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077/2009; e Portaria Interministerial nº 09/2013.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 584/1997; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 325/1998; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26201 Colégio Pedro II

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26232 Universidade Federal da Bahia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26233 Universidade Federal do Ceará

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26235 Universidade Federal de Goiás

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26236 Universidade Federal Fluminense

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26239 Universidade Federal do Pará

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26241 Universidade Federal do Paraná

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

Ação Orçamentária / Base legal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

CF/88; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 4.831/1965; Lei nº 11.904/2009; e Lei nº 13.005/2014 (PNE).

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Ação Orçamentária / Base legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26260 Universidade Federal de Alfenas

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26261 Universidade Federal de Itajubá

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26262 Universidade Federal de São Paulo

Ação Orçamentária / Base legal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26263 Universidade Federal de Lavras

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Ação Orçamentária / Base legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 4.077/02; Lei nº 9.637/98; Decreto 9190/2017.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 559/1998; Portaria MEC nº 584/1997; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

Ação Orçamentária / Base legal

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007 Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

CF/88 Título VIII; CF art. 87, parágrafo único, Incisos I e II; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 1.674/2006; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 867/2012; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria MEC nº 981/2016; Portaria MEC nº 468/2017; Portaria MEC nº 458/2020; Portaria Inep nº 174/2015; Portaria Inep nº 372/2017; Portaria nº Inep 447/2017; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Lei nº 9.394/1996; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Acórdão TCU nº 2.267/2005; Decreto nº 5.940/2006; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014; Resolução CNE/CES nº 1/2018.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.196/2019.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

CF/88, art. 208; § 3º, art. 22, inciso XVIII; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.494/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.425/2008; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; e Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

Ação Orçamentária / Base legal

6503 Censo da Educação Superior

Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

CF/88, inciso XXIV do Art. 22; inciso V e parágrafo único do Art. 23; inciso IX do Art. 24; Arts. 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214; Plano Nacional de Educação 2014-2024; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Resoluções do Conselho Nacional de Educação; Resolução CD/FNDE nº 45/2011; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria MEC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portarias MEC e Portarias Capes.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

CF/88, art. 4º, inciso IX; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES n º 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº. 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

CF/88, arts. 205, 206, 208 e 211; Plano Nacional de Educação 2014-2024; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Portaria Capes nº 59/2013; Portaria Capes nº 204/2016; Resolução FNDE nº 15/1995; Resolução CD/FNDE nº 51/2011; Instrução FNDE nº 1/1995; Protocolo de Cooperação Técnica nº 1/1995; Resolução nº 21/1995.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.269/2010; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.590/2011; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

CF art. 208, Lei nº 8.405/1992, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.502/2007, Lei nº 13.005/2014, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 8.977/2017, Decreto nº 9.283/2018, Portaria CAPES nº 74/2017, Portaria CAPES nº 122/2017

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.196/2019.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;
Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

CF/88; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 7.661/2011; e Portaria GM/MEC nº 306/2015.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

CF/88; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; e Portaria MEC-GM nº 442/2012.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

CF/88; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

CF/88, inciso XXIV do Art. 22; inciso V e parágrafo único do Art. 23; inciso IX do Art. 24; Arts. 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214; Plano Nacional de Educação 2014-2024; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Le nº 13.415/2017; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 9.765/2019; Resoluções do Conselho Nacional de Educação; Resolução CD/FNDE nº 45/2011; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria MEC nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portarias MEC e Portarias Capes

00OW Apoio à manutenção da educação infantil

CF/88, arts. 205, 206, 208; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções do CNE; e Portarias MEC.

00PH Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos

CF/88, arts. 37 e 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 9.765/2019; e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

CF/88, arts. 208 e 212; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Lei nº 11.947/2009, Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.

00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 12/2014; e Portaria Normativa MEC nº 26/2012.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

CF/88, arts. 205, 206, 208 e 211; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto 10.195/2019; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções do CNE; e Portarias MEC.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

CF/88, arts. 205, 208, 211, 215 e 217; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; e Decreto nº 9.765/2019; Portaria Interministerial nº 17/2007; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções do CNE; e Portarias MEC.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

CF/88, arts. 205, 208, 211 e 217; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

CF/88, art. 208; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.096/2005; Lei 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

CF/88, art. 205 e art. 208; Lei nº 9.394/1996; Lei n° 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013 e Lei nº 13.005/2014; Decreto 9.665/2019 e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

12KU Apoio à implantação de escolas para educação infantil

Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.578/2007; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.494/2008; Decreto nº 7.488/2011; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Ação Orçamentária / Base legal

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; CF/88, art. 227; Lei nº 9.394/1996; Portaria MEC nº 1.306/1999 – alterações do Regimento Interno do CNE; Lei nº 4.024/1961, arts. 6º ao 9º, com redação dada pela Lei nº 9.131/1995; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 11.274/2006; Decreto nº 6.094/2007; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

CF/88 (arts. 208, 210, 215 e 231); Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 4.281/2002; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 9.099/2017.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

CF/88, Arts. 208, 210, 215 e 231; Plano Nacional de Educação 2014-2024; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 4.281/2002; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular; Resolução CD/FNDE nº 42/2012.

214V Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos

CF/88, arts. 37 e 208; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.741/2003; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.093/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018; Decreto nº 9.765/2019; Decreto 10.087/2019; Decreto 10.226/2020; Resolução CNE/CEB nº 03/1999; Resolução CNE/CEB nº 02/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução MJ nº 03/2009; e resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Portaria MEC nº 817/2015; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26402 Instituto Federal de Alagoas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

26403 Instituto Federal do Amazonas

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26404 Instituto Federal Baiano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26405 Instituto Federal do Ceará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26407 Instituto Federal Goiano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

Ação Orçamentária / Base legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26408 Instituto Federal do Maranhão

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26416 Instituto Federal do Pará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26417 Instituto Federal da Paraíba

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26420 Instituto Federal Farroupilha

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26421 Instituto Federal de Rondônia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26422 Instituto Federal Catarinense

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26423 Instituto Federal de Sergipe

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26424 Instituto Federal do Tocantins

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Le nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26425 Instituto Federal do Acre

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26426 Instituto Federal do Amapá

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

26427 Instituto Federal da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26428 Instituto Federal de Brasília

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26429 Instituto Federal de Goiás

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

26431 Instituto Federal do Piauí

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

Ação Orçamentária / Base legal

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26432 Instituto Federal do Paraná

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21B3 Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, art. 208; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008, Seção II, artigo 6º, I, II e IX; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26437 Instituto Federal de Roraima

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

26439 Instituto Federal de São Paulo

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decretos nos 7.311/2010, 7.312/2010 e 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

CF/88; Decreto-Lei nº 9.613/1946; Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; e Resolução CEB/CNE nº 6/2012.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

Ação Orçamentária / Base legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

CF/88; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; e Portaria MEC-GM nº 442/2012.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

CF/88; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26449 Universidade Federal do Cariri

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26453 Universidade Federal de Jataí

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Ação Orçamentária / Base legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); e Decreto nº 6.096/2007.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, LDO-2020.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 8.977/2017; Decreto nº 9.283/2018; Portaria Interministerial nº 1.369/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013 e Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

CF/88; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

CF/88, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei n° 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.155/2009; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto n° 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008.

29101 Defensoria Pública da União

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 12, inciso XI, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134, Lei Complementar 80/94, Lei 9.020/95 e EC 74/2013.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

CF 1988;
Decreto-Lei 200/1967; ;
Portaria nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017.
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019.
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça

- Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, complemento pela Lei n 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006.
- Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.;
- Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e Decreto 10.365 de 22 maio de 2020.
- Portaria nº 821, de 31 de outubro de 2019 - Regulamenta a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança;
- Portaria nº 681, de 5 de dezembro de 2019 - Institui, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Rede de Serviços de Informações ao Cidadão - Rede SIC, designa a autoridade de que trata o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e define formas de atendimento ao público.;
- Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1998 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. (Improbidade Administrativa);
- Lei nº 13.140. de 26 de junho de 2015 - Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.;
- Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.;
- Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.;
- Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);
- Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Art 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição;
- Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual da União para o período 2020 a 2023, e altera o Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019, que institui o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.

PLDO-2021, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base legal

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei n° 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha);
Lei n° 13.104 de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP);
Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 e alterações (Enfrentamento crack);
Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023);
Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020 2023;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 e alterações (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse); Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;
Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Emprego mobilizados operações SEOPI);
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018;
Lei nº 12.850 de 2 de agosto de 2013 (Define ORCRIM); e
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano NSPDS).

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

- Decreto nº 3.810, de 02 de maio de 2001 - EUA: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América;
- Decreto nº 3.324, de 30 de maio de 1999 FRANÇA: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa;
- Decreto nº 8.046, de 11 de julho de 2013 - HONDURAS: Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal;
- Decreto nº 862, de 09 de julho de 1993 - ITÁLIA: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana;
- Decreto n° 9.729, de 15 de março de 2019 - JORDÂNIA: Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e o Reino Hachemita da Jordânia;
- Decreto n° 7.595, de 1° de novembro de 2011 - MÉXICO: Acordo de Assistência Jurídica Internacional em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos;
- Decreto n° 7.582, de 13 de outubro de 2011 - NIGÉRIA: Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria;
- Decreto n° 7.596, de 1° de novembro de 2011 - PANAMÁ: Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal;
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001 - PERU: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru;
- Decreto nº 8.047, de 11 de julho de 2013 - REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE: Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;
- Decreto nº 6.974, de 07 de outubro de 2009 - SUÍÇA: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Confederação Suíça;
- Decreto nº 6.832, de 29 de abril de 2009 - SURINAME: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname;
- Decreto nº 9.065, de 31 de maio de 2017 - TURQUIA: Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia;
- Decreto nº 5.984, de 12 de dezembro de 2006 - UCRÂNIA: Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia;

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

• Lei 8.078/1990;
• Lei 9.609/1998;
• Lei 9.610/1998;
• Lei 10.742/2003;
• Lei 13.844/2019;
• Decreto 2.181/1997;
• Decreto 6.523/2008;
• Decreto 7.962/2013;
• Decreto 7.963/2013;
• Decreto 8.573/2015;
• Decreto 9.662/2019;
• Decreto 9.882/2019;
• Decreto 10.197/2020;
• Portaria MJSP 156/2020;
• MP 925/2020, convertida na Lei nº 14034, de 05 de agosto de 2020;;
• MP 948/2020;
• Portaria MJSP 1.387/2007;
• Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
• Portaria MJSP 618/2019;
• Portaria MJSP 71/2020;
• Portaria Gab-Senacon 07/2016;
• Portaria Gag-Senacon 14/2020;
• Portaria MJSP 329/2019;
• Portaria MJSP 877/2019;
• Portaria Gab-Senacon 24/2019;
• Portaria Gab-Senacon 15/2020;
• Decreto 9.875/2019;
• Portaria MJSP 2.258/2007;
• Lei nº 13.971/2019;
• Decreto nº 10.321/20;
• Decreto nº 10.073/19.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto-Lei 200/1967; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019;
Portaria MJ nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017

30103 Arquivo Nacional

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2021, artigo 12, inciso XVI: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2021 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVI - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:
a) para valores acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário; e
b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea "a", deverão ser utilizadas programação específica ou as ações "00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica" e "00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Constituição Federal (inciso XXXIII do Art 5º, parágrafo 3º do inciso II do Art 37, parágrafo 2º do Art. 216); Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002; Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003; Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020 e suas alterações; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020; Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei n° 13.712, de 24 de agosto de 2018.

154T Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988;
Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal) ;
Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal);
Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF);
Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social);
Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans);
Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal);
Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência);
Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020-2023;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança).

15UN Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988;
Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal) ;
Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal);
Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF);
Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social);
Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans);
Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal);
Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência);
Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto n° 9.818, de 2019 alterou o Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
PPA 2020-2023 (lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 regulamentado pelo decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020); Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança).

15WF Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988;
Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal) ;
Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal);
Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF);
Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social);
Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans);
Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal) parialmente revogado pelo Decreto n° 7.128, de 2010 e Decreto n° 10.087, de 2019;
Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência);
Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
PPA 2020-2023 (lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 regulamentado pelo decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020); Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança).

Ação Orçamentária / Base legal

15WG Construção da Sede Regional do Rio Grande do Norte

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988;
Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal) ;
Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal);
Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF);
Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social);
Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans);
Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal) parcialmente revogado pelo Decreto n° 7.128, de 2010 e Decreto n° 10.087, de 2019;
Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência);
Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
PPA 2020-2023 (lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 regulamentado pelo decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020);
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança).

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988;
Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal) ;
Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal);
Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF);
Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social);
Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans);
Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal) parcialmente revogado pelo Decreto n° 7.128, de 2010 e Decreto n° 10.087, de 2019;
Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência);
Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
PPA 2020-2023 (lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 regulamentado pelo decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020);
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança); Decreto nº 9.991 de 2019 (Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020.

2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2° da Constituição Federal de 1988; Lei n. 9.654 de 1998 (Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal) ; Decreto n. 1.655 de 1995 (Define a competência da Polícia Rodoviária Federal); Portaria n. 224 de 2018 (Aprova o Regimento Interno da PRF); Lei n. 9.503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei n. 13.675 de 2018 (Cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social); Lei n. 13.756 de 2018 (Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública); Lei n. 13.614 de 2018 (Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans); Decreto n. 5.480 de 2005 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal); Lei n. 9.883 de 1999 (Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência); Decreto n. 3.695 de 2000 (Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública); Decreto n. 8.903 de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras); PPA 2020-2023 (lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 regulamentado pelo decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020); Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019 (Aprovam as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, respectivamente, remaneja e substitui cargos em comissão e funções de confiança); Decreto Nº 3.229/1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos); III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - Lei Nº 13.344/2016 (Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas); Decreto Nº 9.603 / 2018 (Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência); Decreto Nº 8.614/2015(Regulamenta a LC nº 121/2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga); Programa de avaliação e reaparelhamento dos órgãos operacionais do Susp; Parecer nº 1847-6.9/2010, Parecer nº 246/2012CONJUR/MRE e Parecer nº 41/2013 CONJUR/CGDI e referente aos exercícios 2012 e 2013 (Pareceres específicos).
Membro da Organização Internacional de Cooperação Policial (OICP) – INTERPOL desde1953.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988; Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências) e PPA 2020 - 2023.

30108 Departamento de Polícia Federal

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Parecer nº 1847-6.9/2010, Parecer nº 246/2012CONJUR/MRE e Parecer nº 41/2013 CONJUR/CGDI e referente aos exercícios 2012 e 2013 (Pareceres específicos).
Membro da Organização Internacional de Cooperação Policial (OICP) – INTERPOL desde 1953.

154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020- Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

15UP Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS

CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073 , de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020-Estrutura Regimental do MJ; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

CF/88; Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol; Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol; Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol; Decreto-Lei 200/1967; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 18, § 8º da LDO-2020. Arts. 8º e 45-A da Lei 5.809, de 1972.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal, art 144; Lei nº 13.445/2017; Decreto nº 9.199/2017; Decreto nº 86.715, de 1981 - regulamenta o estatuto do estrangeiro; Decreto nº 1.983, de 1996 - PROMASP; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o FUNAPOL; Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal art. 144, § 1º; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol; Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol; Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o FUNAD; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP; Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF. Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 alterado pelo decreto; Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, Art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal; e Portaria MJSP nº 711/2019, de 13/09/2019; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Decreto nº 9.010 de 23 de março de 2017; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; Decreto nº 9.660, de1 de janeiro de 2019.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017(Aplicado à Funai); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; Decreto nº 9.660, de1 de janeiro de 2019.

20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: Art. 231 da Constituição Federal; Lei nº 6.001/1973; Decreto nº 1.775/1996; Portaria 14/MJ/1996; Portaria 2498/MJ/2011; Instrução Normativa n.º 02/2012/PRES-Funai, Portaria n.º 320/PRES-Funai/2013; Decreto nº 9.010/2017(Estatuto da FUNAI), Decreto nº 4.412/ 2002 e suas alterações (atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal em Terras Indígenas); Leis nº 6.015/ 1973 e n° 9.534/ 1997 (registros públicos); Art. 5 (inciso XXIV) e Art. 225 da CF, Lei nº 4.132/1962 – Desapropriação por interesse social, Decreto nº 7.747 – Institui o PNGATI . Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas: Artigo 20, inciso XI, e Artigo 231 da Constituição Federal; Lei n.º 6.001/73; Lei n.º 6.938/81; Lei n.º 7.347/85 e Lei n.º 9.605/98; Portarias nº 281 e 290/PRES/2000, Decreto n.º 9010/2017, Lei nº 8.080/ 1990 (Sistema Único de Saúde); Lei nº 9.836/ 1999 (Subsistema de Atenção à Saúde Indígena); Decreto nº 7.037/ 2009 (Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3); Portaria Funai nº 666/2017 (Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio). Para execução dos serviços de georreferenciamento de terras indígenas, em atendimento ao que estabelecem os parágrafos 3º e 4º, do artigo 176, e o parágrafo 3º do artigo 225, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, incluídos pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. As especificações fixadas devem ser observadas e cumpridas de forma indistinta para imóveis públicos e privados; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; Decreto nº 9.660, de1 de janeiro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto Nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; Decreto nº 9.660, de1 de janeiro de 2019.

Ação Orçamentária / Base legal

21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Constituição Federal/1988, arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI , 203, incisos I e II, 204, inciso II, 210, § 2º, 215, § 1º, 216, § 1º, 225, 227, 231 e 232;
Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris; Decreto nº1. 775/1996; Decreto nº1. 905/1996; Decreto nº 2.519/1998; Decreto nº 2.652/1998; Decreto nº 26/1991; Decreto nº 4.339/2002; Decreto nº 4.412/2002 e suas alterações;
Decreto nº 5.758/2006;
Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 6.476/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 678/1992;
Decreto nº 7.037/2009; Decreto nº 7.272/2010; Decreto nº 7.583/2011; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 7.747/2012; Decreto nº 7.775/2012; Decreto nº 7.794/2012; Decreto nº 8.293/2014; Decreto nº 8.593/2015; Decreto nº 8.772/2016; Decreto nº 8.972/2017;
Decreto nº 88.173/1981; Decreto nº 9.010/2017; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto-Lei nº 401/1968; Instrução Normativa nº 01/2016/Funai; Instrução Normativa nº 02/2012/Funai; Instrução Normativa nº 02/2015/Funai; Instrução Normativa nº 45/2010/INSS; Instrução Normativa nº 77/2015/INSS; Lei n° 9.534/1997; Lei nº 10.836/2004; Lei nº 11.326/2006; Lei nº 11.460/2007;
Lei nº 11.977/2009 e suas alterações; Lei nº 12.187/2009; Lei nº 12.188/2010; Lei nº 12.212/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.687/2012; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 13.257/2016; Lei nº 4.132/1962; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020.
Lei nº 4.504/1964 e suas alterações; Lei nº 5.371/1967;Lei nº 6.001/1973; Lei nº 6.015/1973;
Lei nº 6.513/1977; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 7.347/1985 ; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 8.080/ 1990; Lei nº 8.159/1996; Lei nº 8.213/1991 e suas alterações; Lei nº 8.742/1993; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 9.424/1996; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 9.836/1999; Lei nº 9.985/2000; Norma da Organização para o Museu do Índio/1988; Parecer nº 09/2015/CNE/CEB; Portaria Interministerial nº 02/2014/MDA/MJ;
Portaria nº 14/1996/MJ; Portaria nº 150/2016/MMA; Portaria nº 2.498/2011/MJ; Portaria nº 281/2000/Funai; Portaria nº 290/2000/Funai; Portaria nº 320/2013/Funai;Portaria nº 370/2015/MMA; Portaria nº 389/2013/MEC; Portaria nº 666/2017/Funai; Portaria nº 693/2000/Funai;
Resolução Conjunta nº 03/2012/CNJ-CNMP; Resolução nº 03/1999/CNE; Resolução nº 03/2012/CNJ; Resolução nº 05/2012/CNE/CEB; Resolução nº 113/2006/Conanda; Resolução nº 237/1997/Conama.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.502, de 1° de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos

- Lei 13.844/2019 em substituição à medida provisória n° 870;
- Lei 7.347/1985;
- Lei 9.008/1995;
- Decreto 1.306/1994;
- Decreto 9.662/2019;
- Portaria MJ 1.488/2008;
- Portaria MJ 905/2017;
- Portaria MJ 2.314/2018;
- Lei nº 13.971/2019;
- Decreto nº 10.321/20;
- Decreto nº 10.073/19;
- Decisão Judicial: TRF 03 - Seccional Campinas - Ação Civil Pública, nº 5008138-68.2017.4.03.6105 - tutela antecipada com base no artigo 13 da Lei nº 7347/85 e no precedente do STF advindo do julgamento da ADPF 347 MC/DF.

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal

Lei Complementar nº 79/94 e Lei 13.500/2017.
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida Provisória Nº 870 de 1º de janeiro de 2019.

155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Lei Complementar nº 079, de 1994, Lei Complementar nº 119, de 2005, Lei 7.210/84 e Lei Nº 13.500, de 26 de outubro de 2017.
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida Provisória Nº 870 de 1º de janeiro de 2019; Lei nº 8.745/1993; Lei 13.886 de 17 outubro de 2019.

15F7 Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN

Lei Complementar nº 79/94, Decreto nº 6.049/07 e Portaria MJ 3123/12.

15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

Lei Complementar nº 79/94; Decreto nº 6.049/07; Lei nº 7.210/84; Lei nº 8.072/90, Lei nº 9.883/99.

2000 Administração da Unidade

Lei 7210/1984; Lei Complementar 79/1994; Decreto 1093/1994; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional); Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 MS/MJSP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Lei Complementar nº 79, de 1994; Lei Complementar nº 119, de 2005; Lei nº 12.258, de 2010; Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal); Portaria nº 5 de 4 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 1.777 de 2003 (Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário); Artigo 5º Constituição Federal; Lei 7.209/84 Reforma do Código Penal; Lei 9.099/95 Juizados Especiais Criminais; Lei 9.714/98 Lei das Penas Alternativas; Lei 10.259.01 Juizados Criminais Federais; Lei 11.343/06 institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas; Lei 12.403/11, altera dispositivos do Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória e demais medidas cautelares; Lei 13.971 de 27 dezembro 2019; Decreto 10.321 de 15 de abril de 2020; Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017; Decreto nº 6.049/07; Lei nº 8.072/90; Lei nº 9.883/99; Lei nº 9.983/00; ; Decreto nº 4.376/02; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 em substituição à Medida Provisória Nº 870 de 1º de janeiro de 2019;

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei 13.675, de 11 de junho de 2018. Lei 13.756 de 12 de dezembro de 2018.Decreto 9.489/2018. Decreto 9.609/2018 Decreto 9.630/2018.

15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional

Decretos 5.289/04; Decreto nº 9.662 de 1º janeiro 2019; Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020 2023; Portaria nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 e Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP); Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018; Portaria SENASP Nº 20, de 27 de fevereiro de 2019. Lei nº 13971, de dezembro 2019; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003; Decreto n° 5.123 de 1º de julho de 2004; Lei n° 11.340 de 07 de agosto de 2006; Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007; Lei n° 13.104 de 09 de março de 2015; Decreto nº 9150 de 4 setembro 2017 (Revogado); Portaria nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017. Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 (SISP); Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm); Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad); Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI); Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP); Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 e alterações (Enfrentamento crack); Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019 (Institui PPA 2020-2023); Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020-2023; Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras); Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse); Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF); Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp); Decreto nº 9.489 de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS); Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP); Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e o Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019 (Estrutura Regimental do MJSP); Portaria nº 821 de 31 de outubro de 2019 (Regulamenta estrutura MJSP); Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018; Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM); Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI); e Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano NSPDS); Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020. Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 e Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007.

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Decretos 5.289/04; Decreto nº 9.662 de 1º janeiro 2019; Portaria nº 1.185, de 20 de dezembro de 2017 e Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020 regulamenta PPA 2020 2023; Portaria SENASP Nº 200, de 06 de novembro de 2018; Portaria SENASP Nº 20, de 27 de fevereiro de 2019. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro 2019; Decreto 10.073; Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas

Lei n°7.560, de 19 de dezembro de 1986;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Decreto nº 5.912, de 27 de setembrode 2006;
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019
Lei 13.971/2020.
Lei 13.886 de 17 de outubro de 2019.
Lei 13.840 de 5 de junho de 2019.

21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

Lei n°7.560, de 19 de dezembro de 1986;
Lei n°º 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Decreto nº 5.912, de 27 de setembrode 2006;
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019;
Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.
Lei 13.886 de 17 de outubro de 2019.
Lei 13.840 de 5 de junho de 2019.
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020.

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, arts. 2º , 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

00SC Participação da União no Capital de nova Estatal controladora de Itaipu Binacional e a Eletrobras Termonuclear S.A

Projeto de Lei 5.877/2019

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

CF/88, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Ação Orçamentária / Base legal

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019.

20TZ Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração

CF 88, art. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, §2º; Decreto-Lei 227/67; Leis nº 7.805/89, nº 9.314/96, nº 12.305/2010, nº 12.890/2013; nº 13.575/2017; nº 13.844/2019; e Decreto nº 9.675/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

21BA Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico

Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 8.493, de 15 de julho de 2015; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; e Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII, da Alteração da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

CF/88, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227/67; Lei nº 9.314/96; Lei nº 7.805/89, Lei nº 13.575/2017; Lei nº 13.844/2019; e Decreto nº 9.675/2019.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

CF/88, art. 174; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; e Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011.

4897 Planejamento do Setor Energético

CF/88, art. 174; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019; Portarias MME nº 150, de 10 de maio de 1999; nº 485, de 16 de dezembro de 1999; nº 323, de 30 de agosto de 2000 e nº 651, de 30 de dezembro de 2002.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STF em setembro de 2014, através do Recurso Extraordinário 612592. impetrado pelos réus (União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense) em última instância.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995; e Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

20LC Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002.

213Y Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional

CF/88, arts. 20, inciso IX, e 21, incisos XV e XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Decreto Federal 9.283, publicado em 7 de fevereiro, tem como objetivo regulamentar dispositivos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Federal 13.243, de 2016 e 10.973, de 2004), além de promover significativas alterações em outras oito normas voltadas à temática de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

2397 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geológica

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

CF/88, art. 20, IX, art. 21, XV, XIX; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995.

2D62 Levantamentos da Geodiversidade

CF/88, art. 21, inciso XV e art. 22, inciso XVIII; Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.524, de 20 de junho de 1995; e Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral , Capítulo 1, Item 1.2.4.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e Decreto 4.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, Inciso II; e Decreto 4.455, de 14 de janeiro de 1998.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º, Inciso II; e Decreto 4.455, de 14 de janeiro de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017 e Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; e Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art.29.

Ação Orçamentária / Base legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

CF/88, art. 37; Art. 5º, inciso VII; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

CF/88, art. 21, inciso XII, alínea "b", e art. 175; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003; e art. 29, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995; e Contratos de Concessão.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 - arts 2º, e 4º - Incisos I a VII; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 - arts 2º, e 4º - Incisos I a VII; Decreto 5.184, de 16 de agosto de 2004, - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

Lei nº 10.847/2004, Art. 4º, Incisos I, XII, XV e parágrafo único; Decreto nº 7.382/2010 (redação dada pelo Decreto nº 9.616/2018).

21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

Lei 10.847/2004, Art. 4, Incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; e

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018; e LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988); e Exposição de Motivos nº 032, de 20/11/1998, do Grupo Trabalho Interministerial criado pela Portaria nº 137, de 27/05/1998 e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que Consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988) e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988).

20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988); Decreto nº 97.632, de 10 de abril de 1989 e e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988) e Decreto 9.600 de 5 de dezembro de 2018, que consolida as diretrizes sobre a Política Nuclear Brasileira.

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, (alterada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; e Decreto-Lei nº 2.464, de 31 de agosto de 1988).

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018; e LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outro

Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15UA Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal

§ 3º do art. 127 §§ 1º e 5º do art. 165, inciso I do art. 167, da Constituição da República; art. 22 da LC 75, de 20/05/1993, e art 18 da LDO

15VQ Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público Federal

§ 3º do art. 127 §§ 1º e 5º do art. 165, inciso I do art. 167, da Constituição da República; art. 22 da LC 75, de 20/05/1993, e art 18 da LDO

1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002

3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Art. 127 e 128 da CF/88; Art. 167, § 1º da CF/88 e Art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

Ação Orçamentária / Base legal

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, publicada no DOU de 13/09/2011.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CF Arts. 127, 128 e 129; Lei Complementar nº. 75/1993

34104 Ministério Público do Trabalho

15UB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF

Lei Complementar nº 75/1993, artigo 91, item XVIII e XIX. Art. 98, item XXII.

15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF

LC 75/93

15VS Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho

§ 3º do art. 127 §§ 1º e 5º do art. 165, inciso I do art. 167, da Constituição da República; art. 22 da LC 75, de 20/05/1993, e art 18 da LDO

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

CF/88 - art. 127; Lei Complementar nº 75/93.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados com países em desenvolvimento. Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), firmado pelo MRE e pelo MEC, em 13 de março de 1998; Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013; Portaria Ministerial n° 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas; e Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação, de 5 de maio de 2006.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 380, de 1º de julho de 2016 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; e Portaria MRE nº 212, de 30 de abril de 2008.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; e Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; e Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 11, inciso XXV; e Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019 e Decreto n° 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.021, de 17 de setembro de 2019. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Portarias GM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.

2536 Demarcação de Fronteiras

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.099, de 6 de novembro de 2019; Portarias da FUNAG nº 118, de 6 de dezembro de 2019, e nº 44, de 04 de junho de 2020.

36201 Fundação Oswaldo Cruz

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS

Lei nº 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia

Lei nº 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004(Lei de Inovação).

20Q4 Operação do Canal Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei de aprovação do PPA; LDO; LOA; Lei 8080/90; Lei 8142/90.

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

Ação Orçamentária / Base legal

20YD Educação e Formação em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar 141/2012; Lei n° 10.205/2001; Decreto n° 3.990/2001; Decreto nº 5.045/2004; RDC Anvisa n° 151/2001; RDC Anvisa n° 306/2004; PRC nº 6, Título VII, Capítulo I, Seções I, II e III; Portaria Interministerial 424/2016.
Portarias nº 127/2008, 508/2011 e 1.631/2015; Decreto nº 6.170/2007 e IN. nº 01/97; PCDT/DF. nº 5/2018. Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017. Portaria nº 27 de 12/06/2013, portaria nº 45, de 10/09/2013, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015, Portaria conjunta nº 5, de 19/02/2018 e Portaria conjunta nº 7, de 23/02/2018. Portaria nº 2.600, de 21/10/2009. Lei nº 12.631/2012.

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição

PLDO 2021

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal e Lei 8080

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

36211 Fundação Nacional de Saúde

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Portaria Consolidada n° 5, anexo XX, Decreto n° 5.440/2005, Lei 11.445/2007.
Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Constituição Federal; Lei n.º 11.445/2007; Lei n.º 10.257/01; Lei n.º 8.080/1990; Lei n.º 11.107/2005; e Decreto n.º 7.217/2010, Decreto 8211 de 2014; Portaria Interministerial nº 571/2013, Lei 12305/2010.

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 7.405/2010, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Lei nº 8.080/90. Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009, Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013, .

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Lei 8.080, de 19/09/90 e Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019

21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Lei Nº 11.445/2007; Decreto Nº7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Lei Nº 11.445/2007; Decreto Nº7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010.

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007.

21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei n.º 8080/1990

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

As Leis n.º 8.080/1990 e Nº 8.142/90 (lei orgânica da saúde); Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 12.305/2010; Decreto Presidencial Nº 7.217/2010;
Decreto Nº 8.867, DE 3.10.2016 .Portaria Funasa nº 560, de 4 de julho de 2012

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Ação Orçamentária / Base legal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei n° 9.782/99, inciso XXIII do art. 7°: "Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2° desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)".
LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019,, LDO-2020, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2020 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário"

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV,Art. 18, inciso XIV e § 8º da LDO-2020.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00 RN 193/2009; RN 209/2009; RN 275/2011; RN226/2010; RN 254/2011; RN 259/2011; RN 285/2011; RN 318/2013; RN 319/2014; RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 338/2014;RN 343/2013; RN 356/2014; RN 357/2014; RN 363/2014; RN 364/2014; RN 365/2014; RN 368/2015; RN 369/2015; RN 372/2015; RN 373/2015; RN 375/2015; RN 384/2015; RN 386/2015; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 390/2015; RN 391/2015; RN 392/2015; RN 393/2015; RN 394/2015; 60 E 61/2015; RN 395 e 396/2016; RN 398-401/2016; RN 403/2016; Rn 405/2016; RN 407/2016; RN 409/2016; RN 412-16/2016; RN 418-19/2016; RN 421, 423, 424, 427,428, 430-32/2017; RN 434-442/2018; RN 443-444/2019.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98 e 9.961/00. Resoluções Normativas: RN 305/2012; RN 295/2012; RN 341/2013; RN 358/2014; RN 359/2014; RN 360/2014; 376/2015; 377/2015; 379/2015 e 389/2015; RN 411/2016
Instruções Normativas: IN 51/DIDES/2012 e IN 50/DIDES/2012; IN DIDES 57 e 58/2015

36901 Fundo Nacional de Saúde

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei 13.707, de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.
Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoi e dá outras providências.
Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria nº 2439/GM/MS.

15W0 Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 10.216, de 6/04/2001, Lei Complementar 141 de 13/01/12, Decreto 6170 de 25/072007, Decreto nº 7.179 de 20/05/2010, Decreto nº 7.637, de 08/12/2011, Portaria 650 de 05/10/2011, Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017).

15W1 Construção do Hospital do Sangue do Amazonas

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 10.216, de 6/04/2001, Lei Complementar 141 de 13/01/12, Decreto 6170 de 25/072007, Decreto nº 7.179 de 20/05/2010, Decreto nº 7.637, de 08/12/2011, Portaria 650 de 05/10/2011, Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017).

15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 10.216, de 6/04/2001, Lei Complementar 141 de 13/01/12, Decreto 6170 de 25/072007, Decreto nº 7.179 de 20/05/2010, Decreto nº 7.637, de 08/12/2011, Portaria 650 de 05/10/2011, Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017).

15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, IN 02/2014 - SLTI/MPOG.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução 338/2004/CNS; Repasse fundo a fundo de R$ 5,58 per capita, em conformidade com o previsto pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V – Capítulo I (Origem: PRT MS/GM 1555/2013) (retificação do Art.537 da portaria de consolidação nº6, dispõe sobre o Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica).
Repasse PNAISP, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 – Título V - Capítulo VI (Origem: PRTMS/GM 2765/2014), dispõe sobre as normas para Financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
Aquisição Centralizada pelo MS: Programas de Diabetes, Saúde da Mulher e Calamidade Pública, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080, de 19/9/1990; Lei nº 10.216, de 6/4/2001; Lei nº 10.708, de 31/7/2003; Portaria GM/MS nº 1.511/2013. Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017;

20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/80; Lei nº 8142/90; Decreto nº 1232/94; Decreto nº 7508/2011; LC nº 141/2012; Lei nº 11350/2006; Portaria GM/MS nº 1.708/2013; Portaria GM/MS nº 1378/2013; Portaria GM/MS nº1.596/2013; Portaria SVS/MS nº 15/2013; Lei 12994/2014; Decreto nº 8474/2015; Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria GM/MS nº 2057/2016; Portaria GM/MS nº 1677/2017; Portaria GM/MS nº 1401/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017; Lei nº 13.708/2018; Portaria GM/MS nº 2.510/2017; Portaria GM/MS nº 3.186/2017; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria GM/MS nº 2.267/2018; Portaria GM/MS nº 331/2019.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 (REBRATS), Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde).

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006;
Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

Ação Orçamentária / Base legal

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

Lei 8.080/1990, Lei 8.666/1993, Lei 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto 9.245/2017, Decreto 9.283/2018, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016, Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV, Portaria de Consolidação nº 6/2017.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Lei 8080/1990; Lei 8142/1990; Decreto 1232/1994; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007;LC nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016

20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.265/2006; Lei nº 11.346/2006; Decreto nº 6273/2007; Decreto nº 7.272/2010; Decreto nº 8.553/2015, Portaria de Consolidação nº 2/2017; Portaria de Consolidação nº 5/2017; Portaria de Consolidação nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 1.274/2016; Portaria Interministerial nº 424/2016; Portaria Interministerial nº 101/2017; Decreto nº 8.943/2016

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Formação em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Decreto nº 8901/ 2016;Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; , Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6259 de 30/10/75; Portaria/GM n.º 1929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº224 de 15/07/2011. Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508/2011; Portaria 1378/2013.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portarias Ministeriais.

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Indio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto n° 9795/2019, Portaria n°1801/2015, Portaria n°1317/ 2017. Portaria Conjunta SESAI/FUNAI Nº 4.094/2018; portaria Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n º 8.080/90

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004; Portaria nº 1.019, de 20 de maio de 2014 (institui o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências) e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, Portaria nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004, Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 111, de 28 de janeiro de 2016.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal/88; Lei 8.080/90; Portaria nº 3.110/2011; Portaria de Consolidação nº 1/2017; Portaria de Consolidação nº 5/2017; Portaria de Consolidação nº 6/2017; Portaria nº 2.979/2019.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594 de 18/01/2012; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria de Consolidação nº 2/2017; Portaria de Consolidação nº 5/2017; Portaria de Consolidação nº 6/2017; Portaria 3.992/2017; Portaria nº 2.920/2017; Portaria nº 201/2019; Portaria nº 2.979/2019; Portaria nº 2.983/2019; Lei nº 11.350/2006, Lei nº 12.994/2014; e Lei n° 13.708/2018.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Portaria Interministerial nº 1.001/MEC/MS, de 22 de outubro de 2009; Portaria Interministerial nº 1.077/MEC/MS, de 12 de novembro de 2009; Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; Portaria 1.369 de 08 de julho de 2013; Portaria de Consolidação nº 2/2017; Portaria de Consolidação nº 6/2017; Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019; Portaria Interministerial nº 1.618, de 30 de setembro de 2015; Portaria Interministerial nº 499, de 30 de abril de 2015; Portaria nº 139, de 18 de março de 2016; Portaria Interministerial nº 1.708, de 23 de Setembro de 2016.

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Lei nº 8.142, de 02/12/90; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 12.845, de 1º/08/2013; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 13.798, de 3/01/2019; Decreto nº 5.296, de 02/12/04; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 6.170/2017; Portaria nº 42, de 14/04/1999; Portaria nº 3.992, de 28/12/2017, Portaria nº 828, de 17/04/2020, e Portaria nº 1.060, de 05/06/2002; Capítulo II - Das Políticas de Organização da Atenção à Saúde.

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Lei nº 8.142, de 02/12/90; Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 12.845, de 1º/08/2013; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 13.798, de 3/01/2019; Decreto nº 5.296, de 02/12/04; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 6.170/2017; Decreto nº 7.612, de 17/11/2011; Portaria MS/GM nº 2.305, de 19/12/01; Portaria MS/SAS nº 185, de 5/06/01; Portaria MS/GM nº 1.635, de 12/09/02 Portaria SAS/MS nº 589, de 8/10/04; Portaria MS/SAS nº 3.129, de 24/12/08; Portaria MS/SAS nº 370, de 04/07/08; Portaria MS/SAS nº 400, de 16/11/2009; Portaria Interministerial nº 1.777, de 09/09/2003; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/07/2017; Portaria nº 980, de 21/12/1989; Portaria GM/MS nº 961, de 22/05/2013; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria SAS/MS nº 142, de 05/03/2014; Portaria Interministerial nº 424/2016. Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Retificação da Portaria nº 3.588 de 21/12/2017 em 22/01/2018 e 18/05/2018, Portaria Nº 544, de 7 /05/2018; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude); Portaria nº 1.474, de 08 de setembro de 2017 (artigo 1º - criação do pré-natal do parceiro); Lei n° 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.634, de 27 de Dezembro de 2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Le nº 13.239, de 30/12/2015; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto 7.958, de 13/03/2013; RDC 36, de 03/06/2008; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12//2017; Portaria GM/MS nº 2.234, de 23/07/ 2018; Portaria SAS/MS nº 629, de 25/08/2006; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Decreto nº 7.179 de 20/05/2010; Decreto nº 7.637, de 08/12/2011; e Portaria GM/MS nº 1.059, de 04/07/2005.

21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS

Decreto nº 9.795, de 17/05/2019; Decreto nº 7.508, de 28/07/2011; Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31/08/2011; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria nº 2.467, de 17/09/2019; e Portaria nº 2.546, de 27/10/2011.

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto n.º 3.156, 27/08/1999; Lei n.º 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018.

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º; art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Decreto n° 3.990/2001; Decreto nº 5.045/2004; RDC/Anvisa n° 151/2001; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; PCDT/DF. Nº 5/2018, Portaria nº 298, de 09/02/2018. Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria nº 27 de 12/06/2013, Portaria nº 45, de 10/09/2013, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015, Portaria nº 298, de 09/02/2015, Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018 e Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Lei nº 12.631/2012, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Portaria nº 863, de 10/05/2019 - Alter a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; e Instrução Normativa nº 1, de 10/01/2019.

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; Lei Complementar nº 97/1999; Nos institutos que abrangem a previsão legal da cooperação das Forças Armadas com o desenvolvimento nacional.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS N 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

Ação Orçamentária / Base legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

5516 Conferências Nacionais de Saúde

Constituição Federal 1988, artigos 196 a 200, 231 e 232; Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Leis 8080/90; 8142/90 e 9.836/1999 (Lei Arouca); Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 567/2017.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei n° 8.080, de 19/9/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Decreto nº 371 de 20/12/1991.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 8080/1990; Portaria GM/MS nº 2.416, de 07 de novembro de 2014. Lei nº 13.460/2017.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Lei n° 10.205, de 21/03/2001; Decreto n° 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa n° 151, de 21/08/2001; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar 141/2012; Lei n° 10.205/2001; Decreto n° 3.990/2001; Decreto nº 5.045/2004; RDC Anvisa n° 151/2001; RDC Anvisa n° 306/2004; PRC nº 6, Título VII, Capítulo I, Seções I, II e III; Portaria nº 127/2008; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 1.631/2015; IN. nº 01/97; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Lei nº 12.631/2012; Portaria nº 163, de 30/01/2020; e Portaria nº 134, de 30/03/2020.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Decreto nº 7.508/2011; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.795/2019.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 10.216, de 6/04/2001, Lei Complementar 141 de 13/01/12, Decreto 6170 de 25/072007, Decreto nº 7.179 de 20/05/2010, Decreto nº 7.637, de 08/12/2011, Portaria 650 de 05/10/2011, Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017), Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017, Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 2.564, de 03/10/2017, Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; RDC nº 50/2002, RDC nº 36/ANVISA, de 3 de junho de 2008; Portaria GM/MS nº 2.923, de 28/11/2013; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002, Portaria nº 2.214 de 2017; Portaria nº 2.563 de 2017.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; RDC nº 50/2002; Decreto 6.170/2007; Lei Complementar nº 141/2012; Resolução CIT nº 10/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria nº 2.563/2017; Portaria nº 2.564/2017; Portaria de Consolidação nº 2/2017; Portaria de Consolidação nº 6/2017; Portaria nº 283/2005; Resolução CIT nº 13/2017; Resolução CIT nº 22/2017; Portaria de Consolidação nº 5/2017; Portaria nº 2.228/2019; Portaria nº 163/2020; Portaria Interministerial nº 43/2020.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei Complementar nº 141. de 13/01/2012; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria nº 544, de 07/05/2018; e Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018.

8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de aprovação do PPA, Lei 8.080/1990, Lei 8.666/1993, Lei 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto 9.245/2017, Decreto 9.283/2018, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação nº 5/2017 artigos 788 a 809 e Anexo XCV; e Portaria de Consolidação nº 6/2017.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

Lei nº 12.101/2009; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 12.715/2012; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 92 (cooperação internacional), 442 a 470 (siosp) da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; e Anexo LXXXVI e XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.689/1993, Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; e Decreto nº 9.795/2019.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; LDO; LOA; Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2923/2013; Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28/09/2017; Portaria nº 288/2018; ; Decreto nº 5.055/2004; Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Portaria GM/MS nº 2.657/2004; Portaria Nº 288/2018; Portaria GM/MS n°1.010/2012.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria nº 641, de 05 de julho de 2019; Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016; Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal (Art. 196-200); Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Constituição Federal (Art. 196-200); Lei 8080/90 (Art. 6o.).

8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Constituição Federal de 1988 (arts.196-200); Lei nº 8.080/1990 (art. 6º); LDO; LOA; Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Art.70, art. 74, inciso II, e art.84, inciso XXIV, da Constituição Federal; Lei nº 10.180/2001; Decreto nº 5.151/2004; Decreto n° 3.591, de 06 de setembro de 2000; Lei 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e Decreto 9.694, de 30 de janeiro de 2019.

39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015; Lei nº 13.844, de 18/06/2019.

Nota Informativa nº 3/2018/ASINT/GMMTPA (SEI 0965959) ; mensagens eletrônicas (SEI 1194604) e seus anexos; Memorando nº 120/2018/ASINT/GM (SEI 1194629); Parecer da Consultoria Jurídica Nota 03587/2018/CONJUR MTPA/CGU/AGU (SEI1291690); Memorando nº 139/2018 ASINT/GM (SEI 1293170).

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017, Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018 e Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019

Ação Orçamentária / Base legal

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

- Decreto Legislativo n° 82, de 06 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989;

- Decreto n° 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina;

- A previsão da contribuição financeira encontra-se no art. V, inciso 1 do Decreto n° 110, de 3 de maio de 1991 e no art. 20 do Estatuto de criação da Delegação de Controle – DELCON:
"Artigo V
1 – Cada Parte será responsável pelos gastos decorrentes de sua representação na Comissão Mista."
"Artigo 20° : O s recursos da DELCON para cobrir seus custos de funcionamento serão os seguintes:
1 – Os aportes dos Países. Cada País aportará 50% do total do orçamento aprovado. Caso, um dos Países aporte mais em um ano, o outro deverá compensar no ano seguinte."

- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – PLDO 2020:
"Art. 11. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2020 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:
[...]
Inciso XVII - aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, da seguinte forma:
[...]
a) para valores acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente em moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, em programação específica, que deverá identificar nominalmente cada beneficiário;"

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 arts. 102-A, 113, 117.

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019 e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020

12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007, Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019 e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Lei nº 11.518/2007, Lei nº 11.578/2007 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Decreto nº 6.025/2007, e alterações.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18/06/2019.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019, Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018; Decreto 10368, de 22 de maio de 2020.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 5º, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Lei n° 11.772, de 17 setembro de 2008.

14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Decreto nº 6.025/2007, e alterações.

15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

Lei n° 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 20, 22, 24 e 26.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996, art. 3º; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 20, 22, 24 e 25.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 20, 22 e 24.

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Ação Orçamentária / Base legal

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

CF de 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II e Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2002.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, incisos X, XIV e § 8º da LDO-2019.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

108X Implantação de Postos de Pesagem

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º , e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, Decreto nº 9.676, de 02 de janeiro de 2019 e Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Decreto nº 6.025/2007, e alterações.

15RT Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

15WN Adequação de Trecho Rodoviário - Caxias - Timon - na BR-316/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

15WO Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

CF de 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º , e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações.

20LO Operação de Eclusas e Hidrovias

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei 10.233, de 05 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária / Base legal

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Lei 10.233, de 05 de junho de 2001.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

Lei n° 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei n° 10.233/2001, art. 82, § 3º , e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, art. 16 e 17 - CTB e Portaria nº 368, de 05/09/2002 - DNIT (DOU de 06/09/2002) e Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Lei nº 10.233/2001 e alterações posteriores.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações .

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações.

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7X75 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

2000 Administração da Unidade

Base legal ação 2000: CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; beneficiários, especificação do produto; Unidade responsável.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e LEI Nº 13.844, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, art. 19, VIII e art. 35, inciso X; Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, em especial seu art. 8º; Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Lei nº 10.893/04
Art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997,Lei n° 10.893, de 13 de julho de 2004, prorrogada pela Lei n° 12.507/2011 até 2017

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 38.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 31; Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004; Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

Ação Orçamentária / Base legal

39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

15UW Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

15UX Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

15UZ Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

15V2 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Lei nº 12.648 de 17 de maio de 2012. Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. Lei nº 11.182, de 2005. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013. Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019.

211I Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil

Lei nº 12.648, de 2012. Lei nº 12.462, de 2011. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013. Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18/08/2019.

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

LEI Nº 9.503, de 23/09/1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), artigo 19;
CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei Complementar nº 121/2006; Resoluções CONTRAN nº 537/2015, 607/2016; 622/2016; 678/2017 e 689/2017.
Lei nº 13.844 de 18/06/2019 e LEI Nº 13.614, de 11/01/2018, que criou o Pnatrans.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Art.19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Constituição Federal 1988; Decreto-Lei 200/1967; Resoluções CONTRAN nº 537/2015, 607/2016; 622/2016; 678/2017 e 689/2017; Lei nº 13.614, de 11/01/2018, que criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans).

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 5º, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

- Portaria MC nº 376, de 19 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MC nº 186, de 28/03/2012.
- Decreto º 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações.

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 (Estrutura Regimental do MCTIC) e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal; Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 da Secretaria Especial de Comunicação Social/PR; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.669, de 02 de janeiro de 2019. Art. 12, inciso XI do PLDO-2021.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 6.991/2009; Portaria MC/MCT/MP nº 3535/2009; Decreto nº 9.612, de 2018.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 7.462/11 e Decreto n° 5.151/2004.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal; Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/200 e Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Ferderativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 4.117/62
- Decreto nº 52.795/63
- Decreto nº 4.901/2013; e
- Decreto nº 5.820/2006, alterado pelos Decretos nº 7.670/2012, nº 8.061/2013 e nº 8.753/2016;
- Decreto nº 10.326/2020, que consolida várias alterações.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Medida Provisória 960/2020;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003

20ZD Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT e Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2424 Fiscalização Regulatória

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT e Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras.

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT e Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras.

Ação Orçamentária / Base legal

41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

15UI Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para inclusão Digital

CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972 e Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

15UJ Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

Portaria Interministerial MD/MC, nº 119, de 6 de maio de 2011.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 (Estrutura Regimental do MCTIC) e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil

De acordo com a CF Art. 3º, III, um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é reduzir as desigualdades sociais e regionais.
Segundo a CF,art. 165, III, as leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão os orçamentos anuais e o § 1º deste artigo define que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
O art.2º da Lei nº 9.472/ 1977 define que o Poder Público tem o dever de garantira toda a população o acesso às telecomunicações, tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas.
A ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental, é uma das diretrizes do PPA 2020-2023, norma essa que reflete políticas públicas e orienta a atuação governamental.
No que se refere às políticas públicas de telecomunicações, o Decreto nº 9.612/2018 define que cabe à Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebras) implementar a rede privativa de comunicação da administração pública federal, apoiar e suportar políticas públicas em banda larga, além de prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, estados, Distrito Federal, municípios e entidades sem fins lucrativos.
Ainda quanto às políticas públicas de telecomunicações, particularmente no tocante ao segmento satelital, o Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento, da construção e do lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, preconiza, em seu art. 8º, que a "Telebras poderá contratar com terceiros o fornecimento de bens, serviços e obras de engenharia necessários à construção, integração e lançamento do SGDC e ao transporte de sinais de telecomunicações, bem como do segmento terrestre correspondente" e, em seu art. 9º, que "A Telebras e o Ministério da Defesa serão responsáveis pela gestão da operação do SGDC após o seu lançamento."

41261 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Lei 13.417, de 1º de março de 2017 (altera a Lei 11.652).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 4.077/02; Lei nº 9.637/98; Decreto Nº 6.170/07, . Decreto Nº 825/93; Decreto Nº 8.180/13; Portaria Nº 967, de 21 de dezembro de 2011e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Decreto nº 3.624, de 5 de outubro de 2000; Decreto nº 4.733, de 10 de junho de 2003, revogado pelo Decreto nº 9612/2019; Decreto nº 5.581, de 10 de novembro de 2005.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTT

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003, revogada pela Lei nº 13.502/2017.

20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei n° 9.472, de 16/07/1997; Lei n° 10.052, de 28/11/2000; Decreto n° 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66 de 28/10/2010; Resolução CGF n° 97, de 16/09/2013; Resolução CGF n° 119, de 29/10/2018, Resolução CGF nº 128, de 05/07/2019.

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Lei nº. 6.938/1981; Decreto nº. 88.351/1983; Art. nº. 225 da Constituição Federal de 1988 e Decreto nº. 97.632 de 1989.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, art. 225; Lei nº 10.650/03; Lei 9.795/99; Lei nº 9.478, de 06/08/97; Lei 6.938/81, art. 2º, X; Decreto 4.281/02; Lei nº 12.305/10, Decreto nº 9.672, de 02/01/2019, Lei nº 13.844/2019.

20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 144, de 2002; Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003; Decreto nº 6.263, de 21/11/2007; Lei nº 12.187, de 29/12/2009; e Decreto no 9.578 de 22/11/2018, Decreto nº 140, de 2016, Portaria nº 150, de 10 de maio de 2016; Decreto Legislativo 9.672 de 02 de janeiro de 2019.Decreto nº 6.263, de 21/11/2007, revogado pelo Decreto nº 10.223, de 2020.

20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

Constituição Federal, art.225; Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD; Lei nº 6.938/81; Decreto Legislativo nº 28/97; Decreto nº 2.741, de 20 de Agosto de 1998; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015.

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Art. 37 e 225 da Constituição Federal; Art. 2º, Inciso X da Lei nº 6.938/81; Decreto Federal nº 2.783/98; Decreto Federal nº 5.940/06; Lei nº 12.305/10; Lei nº 8.666/93; Lei nº 12.349/10; Lei nº 9.795/99; Decreto nº 4.281/02. Decreto nº 7.746/12; IN SLTI nº 10/2012; IN SLTI nº 2/2014; Portaria MP nº 23/15, Portaria SECEX/MMA Nº 28/2018; Portaria SAIC/MMA Nº 03/2018; Lei nº 13.844/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Decreto nº 2.519, de 16/03/1998;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 7.830, de 17/10/2012;
Decreto n°9.672/2019;
Lei nº 13.844, 18/06/2019
Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, de 20/05/2015. Decreto nº 8.772, de 11/05/2016.
Conservação e Manejo de Espécies: Lei nº 5.197, de 03/01/1967; Lei nº 9.605, de 12/02/1998; Lei nº 7.643, de 18/12/1987; Lei nº 11.959, de 29/06/2009; Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;Decreto Legislativo nº 2, de 08/02/1994; Decreto Legislativo nº 54, de 24/06/1975; Decreto nº 92.446, de 07/03/1986; Decreto nº 7.794, de 20/08/2012; Decreto nº 9.080, de 16 de junho de 2017; Decreto nº 3.842, de 13/06/2001; Decreto nº 5.758, de 13/04/2006; Decreto nº 6.753, de 25/01/2009; Decreto nº 8.907, de 22/11/2016;
Conservação de Ecossistemas: Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.433, de 8/01/1997; Lei 7.661/1988; Decreto nº 4.703, de 21/05/2003; Decreto nº 1.905, de 16/05/1996; Decreto nº 5.092, de 21/05/2004; Decreto nº 9.935/2019; Portaria nº 126, de 27/05/2004; Portaria nº 09, de 23/01/2007. (Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa) Lei nº 12.854, de 26/08/2013; Decreto nº 8.235, de 05/05/2014; Decreto n°8.972, de 23/01/2017. (Antártica) Decreto nº 9.932/2019; Decreto 5.377/2005; Decreto nº 10.141, de 28 de novembro de 2019; Decreto Legislativo nº 56, de 29/06/1975; Decreto nº 75.963, de 11/07/1975; Decreto Legislativo nº 88, de 06/06/1995; Portaria da Marinha nº 318, de 27/12/2006; Portaria MMA nº 72, 30/03/2010; Portaria 445 de 27 de novembro de 2018; Portaria nº 463, de 18/12/2018; Portaria MMA nº 365, de 27 novembro de 2015; PORTARIA Nº 236/MB, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
Áreas Protegidas: Decreto nº 5.758, de 13/04/2006 (PNAP); Decreto nº 8.505, de 20/08/2015 (Programa ARPA); Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019 (Turismo em Sítios do Patrimônio).
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);
Decreto n° 9578 de 22 de novembro de 2018 (Decreto PNMC);
Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007 (Municípios Prioritários);
Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017 (Planaveg);
Decreto nº 10.142 de 28 de novembro de 2019 (Conaveg);
Decreto nº 10.144 de 28 de novembro de 2019 (CONAREDD+);
DECRETO Nº 10.239, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 (Conselho da Amazônia)

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/2010; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 12.651/2012. Decreto nº 3179, revogado pelo Decreto nº 6514; Lei 11445, reformulada pela Lei 13312/2016; Lei 11107; Lei Complem 140; Lei 9605; Decreto 5300; Resol. CIRM nº1/2015, alterada pela nº 2/2017; Decreto nº 4755/2003, revogado pelo Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017.

21AA Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas

Arts. 37 e 225 da Constituição Federal; Lei nº 13.844/2019, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018 e Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003

20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras

Constituição Federal, Arts. 225 e 170, inciso VI; Lei 6.938/81; Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 8.723/1993; Lei 12.305, de 2010; Decreto nº 875/1993; Decreto nº 9.470/2018; Decreto nº 99.280/1990; Decreto 7.404/2010; Resolução CONAMA nº 18/1986; Resolução CONAMA nº 08/1993; Resolução CONAMA nº 20/1994; Resolução CONAMA nº 362/2005; Resolução CONAMA nº 401/2008; Resolução CONAMA nº 403/2008; Resolução CONAMA nº 415/2009; Resolução CONAMA nº 416/2009; Resolução CONAMA nº 418/2009; Resolução CONAMA nº 432/2011; Resolução CONAMA nº 433/2011; Resolução CONAMA nº 490/2018; Resolução CONAMA nº 491/2018; Resolução CONAMA nº 492/2018. Resolução CONAMA 452/2012.

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Constituição Federal, Art. 225; Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Lei 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989; Decreto nº 2661, oito de julho de 1998; Portaria MPOG nº 155/2008, complementada pela Portaria IBAMA nº 8, de 25/04/2013; Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016, que institui o Centro Integrado Multiagências de Coordenação e Operação Nacional, no combate às queimadas e incêndios florestais; Lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989; Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Decreto 6.686, de 10 de dezembro de 2008; Lei 12.187 de 29 de dezembro de 2009; Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017; Lei n 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei n° 7.957, de 1989, alterada pela Lei n 13.668. de 2018; Portaria IBAMA nº 4.396, de 11 de dezembro de 2019.

Ação Orçamentária / Base legal

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, Leis: nº 5.197, de 03.01.1967, nº 6.938, de 31/08/1981; nº 7.735, de 22/02/1989, nº 9.478, de 06/08/1997, nº 9.605, de 12/02/98, nº 9.636, de 15/05/1998, nº 9.960, de 28/01/2000, 9.966/2000, de 28/04/2000, nº 9.985, de 18/07/2000, nº 10.406, 10/01/2002, nº 10.650, de 16/04/2003; nº 11.481, de 31/05/2007, nº 11.516, de 28/08/2007, nº 11.959, de 29/06/2009, nº 12.334/2010, de 20/09/2010, nº 12.651, de 25/05/2012, nº 13.123, de 20/05/2015, Decretos: nº 4.136/2002, de 20/02/2002, nº 4.340, de 22/08/2002, nº 4.871/2003, de 06/11/2003, nº 5.459, de 07/06/2005, revogado pelo Decreto 8772, nº 6.040, de 07/02/2007, nº 6.100, de 26/04/07, revogado pelo Dec. 7515, nº 6.514, de 22/07/2008, nº 8.127/2013, de 22/10/2013 e 8 772, de 11.05.2016.

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

CF Art. 20, 23, 24 e 225; Lei nº 5.197/1967; Lei 6.938/1981; Lei nº 7.735/1989; Lei nº 9.605/1998; Lei n° 11.284/2006; Lei 11.428/2006; Lei nº 12.187/2009; Lei Complementar nº 140/2011; Lei Nº 12.651/2012; Lei nº 12.727/12; Lei Nº 13.844/2019; Decreto nº. 92.446/1986; Decreto Legislativo nº 2 de 1994; Decreto nº 2.519/1998; Decreto nº 3.607/2000; Decreto Legislativo nº 54/1975; Decreto nº 76.623/1975; Decreto nº 4.703/ 2003; Decreto n° 5.975/2006; Decreto n° 6.063/2007; Decreto nº 6.514/2008; Decreto 6.660/2008; Decreto n° 8.973/2017; Resolução CONAMA 369/2006; Resolução CONAMA 379/2006; Resolução Conama nº 394/2007; Resolução CONAMA n° 487/2018 e Resolução CONAMA nº 489/2018; Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225; Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011; Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Lei nº 7.735, de 22/02/1989, nº 11.516, de 28/08/2007, nº 9.605, de 12/02/98, nº 12.651, de 25/05/2012, nº 10.650, de 16/04/2003; Lei 12.187 de 29/12/2009; Decretos: nº 6.514, de 22/07/2008 e nº 2.661/98, de 08/07/1998; Lei nº 9.966/2000; Decreto nº 4.136/2002; Decreto nº 4.871/2002; Decreto nº 5.098/2004; Decreto nº 96.044/1988; Resolução ANTT nº 420/2004; Resolução CONAMA nº 398/2008; Decreto nº 8.127/2013; Decreto 98.973/90. Decreto 6.666/2008. Decreto 8973/2017. Decreto 5.577/2005. Decreto 7830/2012. Decreto 8777/2016. Decreto 8892, que instituía a Comissão Nacional para os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, revogado pelo Decreto 10179/2019.

21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Constituição Federal, Art. 225; Art. 170, inciso VI; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 9.966/2000; Decreto nº 96.044/1988; Lei nº 7.802/89; Decreto nº 4.074/2002; Resolução CONAMA nº 472/2015; Resolução CONAMA nº 463/2014; Resolução CONAMA nº 467/2015, Decreto nº 5.472/2005, Decreto nº 5.360/2005.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

CF Art. 177 e 225; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.966, de 28/04/00; Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.668, de 28 de maio de 2018; Lei Complementar nº 140, de 08/12/11; Decreto nº 99953, de 1º/10/1990, revogado sucessivamente pelo Decreto de 16/04/1991, e pelo Decreto nº 10223, de 5/2/2020; Decreto nº 4.340, de 22/08/02; Decreto nº 6.640, de 07 de novembro de de 2008; Decreto Nº 8.437, de 22 de abril de 2015; Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009; Resolução Conama Nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução Conama nº 006, de 24 de janeiro de 1986; Resolução Conama Nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução Conama nº 281, de 12 de julho de 2001; Resolução Conama nº 286, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010; Resolução Conama Nº 371, de 05 de abril de 2006; Resolução Conama nº 006, de 16 de setembro de 1987; Resolução Conama Nº 479, de 15 de março de 2017; Resolução Conama nº 279, de 27 de junho de 2001; Resolução Conama nº 023, de 7 de dezembro de 1994; Resolução Conama nº 350, de 6 de julho de 2004; Resolução Conama nº 462, de 24 de julho de 2014; Resolução Conama nº 470, de 27 de agosto de 2015; Resolução Conama nº 377, de 9 de outubro de 2006; Resolução Conama nº 284, de 30 de agosto de 2001; Resolução Conama Nº 273/2000; Resolução Conama nº 462, de 24 de julho de 2014; Resolução Conama Nº 009, de 03 de dezembro de 1987; Resolução Conama Nº 005/1988; Resolução Conama Nº 010/1996; Resolução Conama Nº 312/2002; Resolução Conama Nº 385/2006; Resolução Conama Nº 404/2008; Resolução Conama Nº 413/2009; Resolução Conama Nº 458/2013; Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15. Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29 de setembro de 2015; Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30 de junho de 2011; Portaria MMA Nº 422, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA nº 424, de 26 de outubro de 2011; Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26 de outubro de 2011; Portaria MMA Nº 289, de 16 de julho de 2013; Portaria Interministerial MMA/MT Nº 288, de 16 de julho de 2013; Portaria MMA Nº 421, de 26 de outubro de 2011.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966; Decreto nº 76.623, de novembro de 1975; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994; Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003; Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Lei Nº. 11.516, de 28/08/07; Lei nº 11.481, de 31/05/2007; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Lei nº 9.960, de 28/01/2000; Lei nº 9.636, de 15/05/1998; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 12.651, de 25/05/12; Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967; Decreto nº 6.040 de 07/02/2007 ; Decreto nº 4.340, de 22 /08/2002; Decreto Lei nº 3.365/1941; Decreto nº 4.339, de 22/08/2002; Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONAMA nº 371/2006; e Instrução Normativa ICMBio Nº 02/2009; Lei nº 13.668 de 28 de maio de 2018. Decreto nº 8.974 de 24 de janeiro de 2017. Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020.

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei nº 12.651, de 25/05/12; Lei nº 5.197/67; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 7.735, de 22/02/89; Lei nº 7.797/89; Le nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº. 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985/00; Lei nº 11.516/2007. Decreto nº 2.519, de 16/03/98; Decreto n° 6.514, de 22/07/08; Decreto nº 4.340/02; Decreto nº 4.339/02; Decreto nº 4.703/03; Decreto nº 8.974 de 24 de janeiro de 2017; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 23, VI, Art. 225, em especial, inciso VI, Art. 213, § 2º da Constituição Federal; Art. 4º, incisos X e XII, Art. 5º, inciso IV, Art. 11, Art. 20, § 5º, II, Art. 21, §2º, II e Art. 41 da Lei nº 9.985/2000; Art. 1º, inciso III da Lei nº 11.516/200 e Anexo I, Art. 1º, inciso III e Art. 2º, inciso VI do Decreto nº 8.974/2017.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei 6.938, de 31/08/81; Lei nº 9.605, de 12/02/98; Lei nº 9.985, de 18/07/00; Decreto nº 6.514, de 22/07/08; Lei nº 12.651, de 25/05/12. Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

20N1 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009 e Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018.

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa.

151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21 Incisos III e XVIII e Art. 22, Inciso XXVIII; Política Nacional de Defesa (PND), Capítulo 6, Incisos VII e XI e Capítulo 7, Incisos 7.3, 7.14 e 7.18; Estratégia Nacional de Defesa (END) e Doutrina de Operações Conjuntas (MD-30-M01).

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV, e Art. 22, Inciso III; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 2.624/MD, de 7 de dezembro de 2015; Portaria Normativa nº 2.621/MD, de 7 de dezembro de 2015; e Portaria Normativa nº 40/GM-MD, de 11 de julho de 2018.

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008; Decreto nº 7.974, de 01 de abril de 2013; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial MDIC/MD nº 1.068, de 21 de julho de 2008; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019

Ação Orçamentária / Base legal

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Portaria Normativa nº 16/GM-MD, de 13 de fevereiro de 2020; e Portaria Normativa Interministerial nº 1/MD/MEC, de 26 de agosto de 2015; Parecer CNE/CES nº 147/2017, de 4 de abril de 2017; e Sucupira CAPES, recomendação nº 33324000001P2, de 26 de outubro de 2018.

20IG Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania

Constituição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; Portaria Normativa n° 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; Portaria Normativa Interministerial nº 2.203, de 26 de julho de 2013 - Dispõe sobre o Programa Força no Esporte - Profesp e dá outras providências; Portaria Normativa nº 956, de 23 de abril de 2015 - Institui projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte, para militares que adquiriram deficiência física; e Portaria Normativa nº 13/MD, de 17 de fevereiro de 2016 - Altera a Portaria Normativa no 956/MD, de 23 de abril de 2015, que instituiu projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte, para militares que adquiriram deficiência física.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017; e Decreto nº 9.259, de 29 de dezembro de 2017.

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Constituição Federal de 1988, Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º, Inciso II do art 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art 1º da Lei 2.953/1956 e Portaria Normativa nº 12 / MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010; e Decreto nº 7.974 de 1º de abril de 2013.

20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018. Decreto 10.293, de 25 de março de 2020.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Estrutura Regimental; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018.

219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Identidade Estratégica do Setor de Defesa, aprovada pela Portaria Normativa nº 24/GM-MD, de 16 de abril de 2019
- Política Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 25/GM-MD, de 16 de abril de 2019;
- Estratégia Setorial de Defesa: aprovada por meio da Portaria Normativa nº 26/GM-MD, de 16 de abril de 2019
- Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016;
- Instrução Normativa nº 1/SEPESD/SG-MD, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a padronização de procedimentos para a realização do planejamento, acompanhamento, avaliação e encerramento de programas de fomento à formação de recursos humanos e à pesquisa em Defesa Nacional, no âmbito do Ministério da Defesa; e
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020.

21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar

Constiuição Federal de 1988, Art. 217; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Normas gerais sobre o desporto brasileiro; o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; Portaria Normativa n° 12, de 14 de fevereiro de 2019 - Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; e Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa 564/MD de 12 de março de 2014, que aprova os regimentos internos dos orgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 1999; Lei nº 4375, de 1964; Decreto nº 57.654, de 1966; e Portaria Normativa nº 62/GM-MD, de 2019

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, modificado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de junho de 2019 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

52111 Comando da Aeronáutica

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52,
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007.

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

Ação Orçamentária / Base legal

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Constituição Federal de 1988, art. 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei n° 12.464, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alinea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A ao Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Caput, Art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei 12.598, de 22 de março de 2012; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Requisito Operacional Preliminar (ROP) da Modernização das Aeronaves A-1, aprovado pela Portaria nº C-02/3SC4, de 03 de janeiro de 2000; e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) 2010-2031 (PCA 11-47), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

52121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e Portaria Normativa Nr 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

14T4 Implantação do Projeto Guarani

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Portaria nº 21 - Comando de Operações Terrestres - COTER, de 15 de outubro de 1999 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art. 142; Lei Complementar nº 97/99;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003 e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

156N Obtenção de Meios do Exército

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa, Lei nº 11.317, de 05/07/2006 e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

15W5 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 – Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-Cmt Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-Cmt Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB).
- Portaria Nr 253-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria Nr 254-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria Nr 255-Cmt Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003.

20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

Caput. do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

Ação Orçamentária / Base legal

20XL Saúde em Operações Militares

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.

20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999 e Portaria 53 – DECEx, 18 de maio de 2016 (Projeto pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil).

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alinea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21A0 Aprestamento das Forças

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.; Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67.

2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Resolução do Senado nº 43, de 7 de junho de 2000.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999.

52131 Comando da Marinha

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 12.593 de 18/01/2012; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alinea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 9.570 de 20/11/2018; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Ação Orçamentária / Base legal

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM e dá outras providências).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências); Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências).

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia

Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995; Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008; Decreto Legislativo nº 5/1997; Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998; Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de
setembro de 2004;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

00QI Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936, Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996 e Art. 79 da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Portaria Normativa nº 10, de 7 de março de 2018.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Arts. 142 e 143 da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 4.375/64; Decreto 57.654/66; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

52911 Fundo Aeronáutico

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA N° 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

21A0 Aprestamento das Forças

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; e art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; e Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003. Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Decreto nº 3.665 de 20/11/2000; Lei nº 10.826, de 22/12/2003; Decreto nº 5.123, de 1/07/2004; Lei nº 10.834, de 29/12/2003.

52931 Fundo Naval

157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

Ação Orçamentária / Base legal

21A0 Aprestamento das Forças

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei nº 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003.

53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018.

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Portaria nº 194, de 30 de abril de 2013 e Potaria nº 366, de 7 de junho de 2018.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e Lei nº 8.677, DE 13 de julho de 1993, Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016, Instrução Normativa nº 12, de 07 de junho de 2018 e Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020.

0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades; Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.

10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001; , Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto n° 7217, de 21 de julho de 2010; Lei nº 10.257/01; Decreto 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).

10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/10; Lei nº 10.257/01; Lei nº 8.987/95; Decreto 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).

10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto n° 7217, de 21 de julho de 2010; Decreto 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).

10SS Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CF, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

10ST Transporte Não Motorizado

CF, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição Federal de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria MDR nº 1.082/2019; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

14UX Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n° 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n° 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Portaria MI n° 173, de 23 de julho de 2015; e Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 13.844/2019, de 11 de novembro de 2019.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

15DV Polos de Agricultura Irrigada

Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

15UE Planos de Mobilidade Urbana Locais

CF, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts.21 e 23; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/10; Lei nº 10.257/01; Lei nº 8.987/95; Decreto 10.290, de 24 de março de 2020 Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).

1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/10; Lei nº 10.257/01; Lei nº 12.305/10, Decreto nº 7.404/10; Lei nº 8.987/95; Decreto 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).

2000 Administração da Unidade

Decreto n° 9.666, de 2 de janeiro de 2019 e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas

Lei nº 11.445/2007; Decreto nº 7.217/10; Lei nº 10.257/01; Lei nº 12.305/10, Decreto nº 7.404/10; Lei nº 8.987/95; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto n° 10.290, de 24 de março de 2020.

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei n° 13.249, de 13 de janeiro de 2016;Portaria Interministerial 424, Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Ação Orçamentária / Base legal

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003; Decreto nº 8.975, DE 24 DE janeiro de 2017; Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020; Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI n. 34, de 18 de janeiro de 2018; Lei n. 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Portaria MDR n. 3.149, de 27 dezembro de 2019; e Portaria MDR n. 3.153, de 27 dezembro de 2019.

20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

Decreto n° 10.290, de 24 de março de 2020; decreto n° 10.325, de 22 de abril de 2020; CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades); Lei nº 10.683/2003; Lei nº 11.124/2005; Lei nº 11.578/2007; Lei nº 11.888/2008; Lei nº 11.977/2009; Lei 12.424/2011.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Artigo 218 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e seus parágrafos; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997 (CNPEM); Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002 (CGEE); Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 (RNP); Decreto nº 3.605, de 20 setembro de 2000 (IMPA); Decreto S/Nº, de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto S/Nº, de 02 de setembro de 2013 (qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação – Embrapii); Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Portaria MDR n° 1.082, de 25 de abril de 2019; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; e Decreto nº 5.995, de 19 de /2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

Lei n° 11.445/2007; Decreto n° 7.217/2010; Decreto n° 8.141/2013; Portaria Interministerial n° 571/2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto n° 10.290, de 24 de março de 2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XIV e § 8º da LDO-2019.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão

Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978, que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n° 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores;Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n° 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010;Decreto nº 5.125, de 1º de julho de 2004; Portaria interministerial MI/MD n° 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores; Portaria MI n° 624, de 23 de novembro de 2017; Portaria MI n° 173 de 23 de julho de 2015; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CF, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

6553 Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979; e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 20, § 2º.

7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI nº 80, de 28/02/2018; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

7L29 Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n° 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n° 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Portaria MI n° 173 de 23 de julho de 2015; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n° 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n° 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Portaria MI n° 624, de 23 de novembro de 2017; Portaria MI n° 173, de 23 de julho de 2015; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

8695 Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar

Constituição Federal de 1988 ;Lei n° 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010; Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011; Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011; Lei n° 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23 de abril de 2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23 de abril de 2013; Portaria Interministerial nº 239 de 03 de julho de 2013; Portaria Interministerial nº 495 de 6 de dezembro de 2013; Portaria Interministerial 424. Lei Nº 13.019, DE 31 de julho de 2014 e Decreto Nº 8.726, DE 27 de abril de 2016.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n° 12.340, de 1° de dezembro de 2010 e alterações posteriores; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e alterações posteriores; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n° 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; Resolução CONDEC nº 2, de 12 de dezembro de 1994.

8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; CF, arts. 5º, 6º, 182 e 183; Lei nº 6.015/1973; Lei nº 6.766/1979; Lei nº 10.257/2001; MP nº 2.220/2001; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 11.952/2009; Lei nº 11.977/2009; Lei nº 12.651/2012, Lei nº 13.465/2017; Decreto 9.310/2018.

8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts.182 e 183; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -

109H Construção de Barragens

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

10RM Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.

10ZW Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017.

116F Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002 e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Resoluções CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986 e nº 237, de 19 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

15DV Polos de Agricultura Irrigada

Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

Ação Orçamentária / Base legal

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 e Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 e Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003; Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; e Decreto nº 5.995, de 19 de /2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 e Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74, Lei de criação da CODEVASF.

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei n° 12.852, de 05 de Agosto de 2013; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017 e Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição Federal de 1988, art. 43; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18 de dezembro de 2014 e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Constituição Federal de 1988, art. 43; Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto Nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; e Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, Resolução nº 008/2008 do CONDEL da Sudam; Decreto nº 7.839/2012, art. 3º, inciso II.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007. Decreto 9810/2019

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007 ; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014; e Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

DECRETO Nº 9.810, DE 30 DE MAIO DE 2019 e Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei Nº 4229/1963, que "Transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em autarquia e dá outras providências", Capítulo II, Art 2º, item "I" - "promover, patrocinar ou auxiliar congressos nacionais e internacionais sobre assuntos de interesse da autarquia, bem como os de obras contra secas que se realizem no País e propor a sua representação nos congressos realizados no estrangeiro".

10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002 e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Resoluções CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986 e nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 13.844/2019, de 11 de novembro de 2019.

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

212Z Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável

Decreto nº 4.895, de 25 de novembro de 2003; e Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição Federal de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18 de dezembro de 2014; Decreto n° 9.666, de 2 de janeiro de 2019; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar n° 129, de 08 de janeiro de 2009.

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007; e Lei Complementar n° 129, de 08 de janeiro de 2009.

53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Lei nº 8.693, de 03/08/1993.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Lei Federal nº 10.098/2000, Lei nº 3.115, de 16/03/1957, art. 5º; Lei nº 87.428, de 27/07/1982; Lei Estadual nº 39.679/1999. Lei Municipal de Porto Alegre nº 8.317/99; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980; Estatuto Social da TRENSURB, capítulo II, art. 4º; Estatuto Social da CBTU; Decreto 89.396 de 22/02/1984.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Base Legal: Lei nº 8.693 de 03/08/93; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto 84.640 de 17/04/1980; Decreto 89.396 de 22/02/1984.
Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art 4°, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.

53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00

2000 Administração da Unidade

Decreto 4.566 de 01/01/2003; Decreto 89.396 de 22/02/1984.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Lei Federal nº 10.098/2000, Lei nº 3.115, de 16/03/1957, art. 5º; Lei nº 87.428, de 27/07/1982; Lei Estadual nº 39.679/1999. Lei Municipal de Porto Alegre nº 8.317/99; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980; Estatuto Social da TRENSURB, capítulo II, art. 4º; Estatuto Social da CBTU; Decreto 89.396 de 22/02/1984.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

53210 Agência Nacional de Águas - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988, Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Lei nº 12.058/2009; Decreto nº 3.692/2000; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998, Lei nº 9.984/2000 e Decreto nº 7.402/2010; Decreto nº 3.692/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Decreto nº 4.024/2001, Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

10S6 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011,Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

10SJ Apoio à Produção de Interesse Social

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017 , Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011.

8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

8875 Apoio à Melhoria Habitacional

CF/88, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017 ; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;" Lei 10.753/2003, Lei 13.696/2018, Decreto 520/1992 e Decreto 9.674/2019 (po 0001).

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844/2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

14TJ Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria MTur nº 36, de 29 de janeiro de 2019, Portaria MTur 74/2018 e suas alterações; Decreto nº 10.359 de 20 de maio de 2020.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009. Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

15P0 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

15P1 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

15P2 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

15P3 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.683/2003.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

Ação Orçamentária / Base legal

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC). Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 28 de, 19 de março de 2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Portaria nº 794, 09 de maio de 2019 (Estabelece o Acordo de Cooperação Federa Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009, Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992, Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 8.385/2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Art. 215 da Constituição Federal de 1988; Lei n° 13.018/2014; Instrução Normativa n°8/2016; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Arts. 12, inciso XXV, e 18, inciso XV, e § 9º da LDO-2017.

218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal; Lei 8.313/1991; Decreto 5.761/2006; Decreto 9.674/2019; Portaria MinC 127/2011 (institui o Programa de Programa de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira); Portaria MinC nº 27/2017 (institui o Programa Nacional de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais);Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

218G Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa

Arts. 215 e 216 CF; Lei 12.343/2010; Portaria 123 de 13/12/2011; Decreto 6.170/2007; Portaria Interministerial 424/2016; Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

4590 Qualificação e Certificação no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

7XB6 Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

54202 Fundação Casa de Rui Barbosa

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 6.844/2009; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 7.717/2012 Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 2.807/1998; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019.

54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.835/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 6.844/2009; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 7.717/2012 Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 2.807/1998; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019.

54204 Fundação Cultural Palmares

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009. Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.835/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

Ação Orçamentária / Base legal

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 6.844/2009; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 7.717/2012; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 2.807/1998; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988 e Decreto. nº 6.853/2009 Decreto nº 9.674/2019 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cidadania); Decreto nº 4.887, de 20.11.2003; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019.

54205 Fundação Nacional de Artes

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Art. 215 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.343/2010; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.835/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019.

54206 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Decreto nº 5.761/2006; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.674/2019 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cidadania); Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria IPHAN nº 200/2016; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016. Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016. Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto n º 10.359, de 20 de maio de 2020.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 9.674/2019 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cidadania); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 9.674/2019 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cidadania); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.979/2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

54208 Instituto Brasileiro de Museus

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.502/2017.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.835/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária / Base legal

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019.

54902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009.Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.835/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 6.844/2009; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 7.717/2012; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 5.761/2006; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 2.807/1998; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII: "O Projeto e a Lei Orçamentária de 2019 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: (...) XVII – aos pagamentos de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais ou internacionais, acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso for estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de que trata o caput, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;" Lei 10.753/2003, Lei 13.696/2018, Decreto 520/1992 e Decreto 9.674/2019 (po 0001).

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Artigo 11, inciso XVII da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Art. 217 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.891, de 2004; Lei nº 12.395, de 2011; Decreto nº 5.342, de 2005; Portaria nº 164, de 2011; e Portaria nº 67 de 2013.

14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Art. 217, inciso II da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.615, de 1998, e suas alterações; Decreto nº 6.170, de 2007; e Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 2016; Portaria nº 1.823, de 20 de setembro de 2019, Portaria MP nº 348, de 2016; Portaria ME nº 253, de 2015; Portaria ME nº 483, de 2016; Portaria ME nº 88, de 2017; Portaria ME nº 204, de 2017 e Portaria ME nº 331, de 2017; Portaria nº 876 de 15.05.2019 do Ministério da Cidadania.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

20GD Inclusão Produtiva Rural

Lei 11.346 de 15/09/2006 – LOSAN; Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 – cria o SISAN; Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – regulamenta o SISAN; Artigos 6, 203, 215, 216, 225 e 231 da Constituição Federal de 1988; Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais; Decreto nº 5.051 de 19 de abril de 2004; Artigos 68 do ADCT; Decreto 6.040 de 07 de fevereiro de 2007; Lei 12.512/2011 de 14/10/2011 – Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Decreto nº 9.221/2017 de 06/12/2017 – regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Emenda Constitucional Nº 64 de 04/02/2010; Lei N° 11.326 de 24/07/2006 – Agricultura Familiar; Lei Nº 12.188 de 11/01/2010 – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER; Decreto n° 6.393, de 12 de março de 2008 e Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011 – Institui o Plano Brasil Sem Miséria, Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.

20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (dispõe sobre a organização da Assistência Social);
Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (cria o Programa Bolsa Família)
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 (em seus artigos 15-A e 15-B institui o Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI);
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 (dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 (regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família);
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal);
Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 (institui o Plano Progredir);
Decreto nº 9.161, de 26 de setembro de 2017 (regulamenta a Medida Provisória nº 802, de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado);
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017. Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017. Altera a Portaria Nº 386/GM/MDS/2017, que Institui a "Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social";
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018. Altera a Portaria nº 386/GM/MDS, de 13 de setembro de 2017, que institui a "Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social" para as ações realizadas no âmbito do Plano Progredir, do Ministério do Desenvolvimento Social;
Resolução BCB nº 4.754, de 26 de maio de 2017. Altera a Resolução BCB nº 4.000, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores.

20IT Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas

Lei nº 10.836, de 09/01/2004; Decreto nº 5.209, de 17/09/2004.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Lei nº 9.615, de 1998, e suas alterações, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências; Lei nº 10.671, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 2010) Decreto nº 6.795, de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 2003, dispondo sobre o controle das condições de segurança dos estádios esportivos; Decreto nº 8.642, de 2016, que dispõe sobre Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, de 2015, e dá outras providências;

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Art. 6º e 217 da Constituição Federal; Lei n º 8.666, de 1993; Lei nº 8.069, de 1990; Lei nº 9.394, de 1996; arts. 2°, 3° e 7° da Lei n° 9.615, de 1998, e alterações; Lei n° 10.520, de 2002; Decreto n° 5.450, de 2005; Decreto n° 5.504, de 2005; Decreto n° 6.170, de 2007, e alterações; Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 2005, e nº 10, de 2006; Decreto nº 8.180, de 2013 C/C Portaria Conjunta nº 8, de 2012; Lei nº 13.019, de 2014 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Portaria Nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania - Para aquisição e instalação de equipamentos) e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.

20R9 Redução da Demanda de Drogas

Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei 13.840, de 05 de junho de 2019; Lei 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 13.978, de 17 de janeiro de 2020; Lei 13.257, de 08 de março de 2016; Decreto 9.761, de 11 de abril de 2019; Decreto 9.926, de 19 de julho de 2019 e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.

20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012- Altera as Leis nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Art. 217, inciso II da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.615, de 1998, e suas alterações; Lei nº 12.395, de 2011; Lei nº 13.019, de 2014; Decreto nº 6.170, de 2007; Decreto nº 8.726, de 2016; e Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 2016.

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Art. 6º e 217 da Constituição Federal; Lei n º 8.666, de 1993; Lei nº 8.069, de 1990; Lei nº 9.394, de 1996; arts. 2°, 3° e 7° da Lei n° 9.615, de 1998, e suas alterações; Lei n° 10.520, de 2002; Decreto n° 5.450, de 2005; Decreto n° 5.504, de 2005; Decreto n° 6.170, de 2008, e suas alterações; Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 2005, nº 10, de 2006, e n.º 42, de 2015; de Portaria Interministerial MP/MF/CGU n° 507, de 2011; Decreto nº 8.180, de 2013 C/C Portaria Conjunta nº 8, de 2012. incisos V e VI, do art. 48-B da Lei n.º 9.615 de 1998, com a redação dada pela Lei nº 13.322, de 2016, tendo em vista o disposto nos art. 3 e 4 do Decreto nº 8.692, de 2016; Código Brasileiro Antidopagem - Portaria ABCD n.º 1 de 2016 e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

.Art. 83, II, alínea "a" da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006; Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007; Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007; Emenda Constitucional 064, de 04 de fevereiro de 2010; Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Resolução CAISAN nº 09, de 13 de dezembro de 2011; e MP nº 870, de 1º de janeiro de 2019 e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

Art. 217, inciso II, Constituição Federal de 1988; Lei n° 9.615, de 1998, e alterações; Lei n° 12.395, de 2011; Lei nº 13.019, de 2014; Decreto nº 6.170, de 2007; Decreto nº 8.726, de 2016; Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424 de 2016; e Lei nº 13.019, de 2014; Portaria nº 1.823, de 23 de setembro de 2019.

Ação Orçamentária / Base legal

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14);
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social;
Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 – Institui o Programa Criança Feliz;
Portaria nº 956, de 22 de março de 2018 – Dispõe acerca do Programa Criança Feliz no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria nº 958, de 22 de março de 2018 – Aprova o regimento interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;
Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – Estabelece diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz e dá outras providências;
Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018 – Dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 9579, de 22 de novembro de 2018- Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Portaria nº 431, de 6 de março de 2019, que dispõe sobre a adesão do estado ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico

Lei Nº 13.474, de 23 de Agosto de 2017; Decreto Nº 9.299, de 5 de Março de 2018 e Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Art. 217, Constituição Federal; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Institui normas gerais sobre desporto).

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, sucedida pela Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015; Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003; Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012; Resolução nº 50, de 26 de setembro de 2012; Resolução GGPAA nº 73, de 28 de outubro de 2015; Portaria 527, de 26/12/2017.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Lei nº 10.696/2003; Decreto nº 7.775/2012; Lei nº 11.346/2006; Lei nº 11.718/2008; Emenda Constitucional nº 64/2010; Lei nº 12.249/2010; Lei nº 12.512/2011; Lei nº 10.711/2003; Lei 11.326/2006; Decreto nº 7.272/2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.340/2010; Decreto nº 8.026/2013, que altera os Decretos nº 7.775/2012, nº 5.996/2006; Decreto nº 8.293/2014, que altera o Decreto nº 7.775/2012; Decreto nº 8.473/2015; Decreto nº 9.214/2017 que altera o Decreto 7.775/2012; Lei nº 13.789/2019; e Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e Decreto nº 9.211, de 29 de novembro de 2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 8.213/1991, Art. 6º; Lei nº 8.742/1993; Decreto nº 9745, de 8 de abril de 2019; Portaria MPS nº 751, de 29/12/2011, Art. 2º e Art. 12 a 17.

4923 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019;
Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020; e
Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020.

5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Art. 6º e 217 da Constituição Federal; arts. 2°, 3° e 7° (modificado pela Lei n° 10.672, de 2003), da Lei n° 9.615, de 1998 , e alterações; Lei nº 8.069, de 1990; Lei nº 9.394, de 1996; Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020; Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020, Portarias do Ministério do Esporte nº 32, de 2005; nº 167, de 2006, nº 183, de 2006, nº 200, de 2006 e nº 230, de 2007; Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 2005 e nº 10, de 2006, em consonância com o estabelecido na Lei n º 8.666, de 1993, Decreto nº 6.170, de 2007; e Portaria Interministerial MP-MF-CGU nº 424, de 2016.Portaria Nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania).

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 10.869, de 13/05/2004; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei nº 8.742/93 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/11 (Lei do SUAS); Resoluções CNAS nºs 145/2004, 269/2006 e 33/2012.

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Lei nº. 10.836, de 9/01/2004
Decreto nº. 5.209, de 17/09/2004
Decreto nº 8.232, de 30/04/2014

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Lei nº 10.836 de 2004
Decreto nº 5.209, de 17/09/2004

8458 Apoio à Agricultura Urbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010; Portaria MDS nº 467, de 7 de fevereiro de 2018.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei do SUAS); Decretos nº 7.636/2011 (IDS-SUAS), 7.492/2011 (Brasil sem Miséria) e 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS); Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 (Resolução CNAS nº 145/2004); Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH (Resolução CNAS nº 269/2006); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), dentre outras; Portarias n° 7/2012 e 113/2015; Portaria SNAS nº 143, de 8/8/2017 (Prontuário Eletrônico SUAS).

8948 Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 9.790, de 23 de março de 1999, Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Portaria MDS nº 528/2017, Decreto nº 10.461, de 14 de agosto de 2020 e Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

219E Ações de Proteção Social Básica

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993); Lei n° 9.604/1998; Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Decreto n° 5.085/2004; Decreto nº 7.492/2011 (Brasil sem Miséria); Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS); Portarias MDS nºs 303/2011, 116/2013, 134/2013, 135/2013, 36/2014 88/2015, 113/2015, 2.601/2018, Portaria MC nº 2.362/2019 e outras portarias específicas; Resoluções CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social), 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), 33/2011 (Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da assistência social), 18/2012 (institui o Programa Acessuas Trabalho), 33/2012 (NOB SUAS); 17/2014 (estabelece critérios de partilha), 27/2014 (altera a vigência do programa), 25/2016 (Altera a Resolução CNAS 18/2012), 03/2017 (aprova ajustes de metas), 19/2017 (estabelece metas e critérios de partilha); Resoluções CIT nºs 6/2008, 7/2008, 10/2009, 03/2010, 11/2010, 01/2011, 01/2013 e outras resoluções específicas.

219F Ações de Proteção Social Especial

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993); Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para População em Situação de Rua); Decreto nº 7.492/2011 (Brasil sem Miséria); Decreto nº 7.612/2011 (Plano Viver sem Limite); Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS); Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Resolução CNAS nº 145/2004); Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); Portarias MDS nºs 458/2001, 440/2005, 666/2005, 460/2007, 431/2008, 752/2010, 843/2010, 139/2012, 140/2012, 90/2013, 100/2013, 5/2014, 35/2014, 36/2014, 70/2014, 13/2015, 88/2015 e 113/2015; Portarias MDSA nº 318/2016, MDS nº 2.601/2018 e MC nºs 2.362/2019 e 109/2020; Portarias SNAS nºs 65/2018 e 148/2018; Portaria Interministerial (MDS e MS) nº 3/2012; Resoluções CNAS nºs 17/2010, 6/2012, 11/2012, 15/2012, 6/2013, 08/2013, 09/2013, 12/2013, 14/2013, 23/2013, 31/2013, 10/2014, 11/2014, 18/2014, 32/2014, 04/2017, 10/2017, e 07/2018, 12/2018, 27/2018; e Resolução CIT nº 3/2019.

219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93); Lei n° 9.604/98; Lei n° 12.435/11 (Lei do SUAS); PLDO 2019; Decretos n° 6.170/2007, n° 7.492/2011 (Brasil sem Miséria) e nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS); Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 (Resolução CNAS nº 145); Resolução CNAS nº 33/2012 (NOB SUAS); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); Portarias MDS nº 130/2017, nº 2.600/2018 e 2.601/2018; Portaria nº 876 de 15.05.2019 do Ministério da Cidadania.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 6.179/1974; Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decretos nºs 6.214/2007, 6.564/2008, 7.617/2011, 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS) e 8.805/2016; Resoluções CNAS nº 33/2012 (NOB SUAS) e 145/2004 (PNAS).

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 6.179/1974; Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011 (que alteram dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decretos nº 6.214/2007, 6.564/2008 7.617/2011, 7.612/2011 (Plano Viver sem Limite), 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS) e 8.805/2016 (Altera dispositivos do Regulamento do BPC); Portaria Interministerial nº 2/2016 (procedimentos relativos à revisão do benefício e outros dispositivos do BPC) e Portaria conjunta nº 1/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC); Resoluções CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social) e 33/2012 (NOB SUAS).

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei do SUAS); Decretos nº 7.636/2011 (IDS-SUAS), 7.492/2011 (Brasil sem Miséria) e 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS); Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 (Resolução CNAS nº 145/2004); Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH (Resolução CNAS nº 269/2006); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), dentre outras; Portarias n° 7/2012 e 113/2015; Portaria SNAS nº 143, de 8/8/2017 (Prontuário Eletrônico SUAS).

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República (Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI); Lei nº 13.971, de 27/12/2019 (Art. 6º).

Ação Orçamentária / Base legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV, Art. 19, inciso XIV e § 8º do PLDO-2021. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Resolução CNMP nº 114/2014 e nº 194/2018.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 12, inciso XI do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.844, de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV e Art. 17, § 8º do PLDO-2020.

63101 Advocacia-Geral da União

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial) e Lei Complementar nº 73/1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)

- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro.
- Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:

"ART. 20
1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque État ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 2009, e Lei nº 12.409, de 2011.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

- Decreto Legislativo nº 266, de 29 de dezembro de 2000, que aprova a participação do Brasil no Fundo Reestruturado de Meio Ambiente Global.
- Decreto nº 7.992, de 24 de abril, de 2013, que promulga o Instrumento de Criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global, firmado em Genebra, em 16 de março de 1994.
Cláusula Financeira:
II - CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS PARA A RECOMPOSIÇÃO 10. As contribuições para o Fundo de Reserva do GEF destinadas à primeira recomposição devem ser feitas ao Curador pelos Participantes Contribuintes de acordo com as disposições financeiras para recomposição especificadas no Anexo C. A responsabilidade do Curador pela mobilização dos recursos nos termos do parágrafo 20(e) deste Instrumento e do parágrafo 4(a) do Anexo B devem ser associadas para as recomposições subsequentes por solicitação do Conselho.

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.
- Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Cap. VIII
Finanças e Administração

Art. 20:
1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...]
2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Cota Obrigatória:
- Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e
- Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI).
A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO XVIII
O patrimônio da Organização de Educação Ibero-americana estará constituído por:
a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuam para sua manutenção; ...."
Manutenção do Escritório:
- Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e
- Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI.
Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo:
"ARTIGO 33
A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades."

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;
O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

"ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

- Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
- Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;
O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.
"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

"ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:
1a. categoria, à razão de .....25 unidades
2a. " 20
3a. " 15
4a. " 10
5a. " 5
6a. " 3
- sobre a base de 500 francos por unidade.

A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."

- Resolução nº 7, denominada "Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014" da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)
2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

Ação Orçamentária / Base legal

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.
- Decreto nº. 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo I, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

"Artigo I.
3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países- membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo n°34, de 11 de Abril de 2002.
- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM, celebrada em Assunção, em 19 de junho de 2005;

- Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006, que promulga a Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.

A previsão de contribuição financeira encontra-se nos artigos 4º e 6º da referida Decisão:

"Artigo 4 - O FOCEM se conformará com contribuições anuais dos Estados-Partes, efetuadas em quotas semestrais. (...)

Artigo 6 - O montante total anual da contribuição dos Estados-Partes ao FOCEM será de cem milhões de dólares e será integrado conforme as seguintes porcentagens, que foram estabelecidas tendo em vista a média histórica do PIB do MERCOSUL:
- Argentina: 27%
- Brasil: 70%
- Paraguai: 1%
- Uruguai: 2%"

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

-Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
-Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.
O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5° do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1
Procedimentos Financeiros
ANEXO 1
7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:
a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e
- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.
A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:
"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma eqüitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei n° 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;
- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.
A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:
"Artigo IX
ORÇAMENTO
1. O orçamento será elaborado pela Organização.
2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n ° 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;
- Decreto n° 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.
A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:
"As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;
- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.
O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das constribuições à CTBTO, conforme definidc na resolução dos signatários.
As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:
"ARTIGO II - A Organização.
A. Dispositivos Gerais:
1.
...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;
- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.
O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:
"ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos
Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes."

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

"ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."

00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;
- Decreto n.º 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.
No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.
Artigo X - Finanças
2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.
3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo n° 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.
- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:
"ARTIGO 25
1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:
(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo n.º 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio;
Decreto n.º 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo;
Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo n° 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;
Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;
Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

Ação Orçamentária / Base legal

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado;" O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal.
Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo n.º 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.
O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo."
Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Para: Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 23 do Estatuto (Contribuição Financeira).

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 2012.

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Decreto nº 9.745/2019.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo n.º 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.
Decreto n.° 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.
O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:
"Artigo 22
2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários;"
Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1° de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:
"Contribuições
12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Base Legal:
Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970.;
Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.
Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:
"Artigo 25º. O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiados segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembléia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
Decreto n° 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção;
Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); - Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA. "(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)" - Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);
- Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.
Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:
"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;
b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo;"
A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.
A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:
"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acôrdo com um ou mais de seus membros."
As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.
As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.
As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:
"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sôbre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."
As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.
O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembléia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização;
Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução;
Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;
Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;
Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;
Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;
Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção";
Como o Brasil fez ressalva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz, as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Decreto-Lei n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção;
Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro;
Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários."
Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento.
"Decisão 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/N° 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto n° 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

Ação Orçamentária / Base legal

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Leis nº 8.171, de 1991, e Decreto nº 175, de 1991.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira;
Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio;
Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção;
- Decreto n° 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica
Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.
Destacam-se as alineas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:
"Artigo II Contribuições ao Fundo
(...)
2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

- Decreto Legislativo n° 68, de 23 de novembro de 1973, que aprova o texto do Acordo Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento, firmado pela República Federativa do Brasil, pelo Banco Africano de Desenvolvimento, e por outros países em Abidjã, em 29 de novembro de 1972.
- Decreto n°73.678, de 18 de fevereiro de 1974, que promulga o Acordo Constitutivo.
Cláusula financeira:
Artigo 4 do Acordo Constitutivo: "Artigo 4º - Recursos Os recursos do Fundo são constituídos por: 1 - subscrições do Banco; 2 - subscrições dos Estados Participantes; 3 – quaisquer outros recursos obtidos pelo Fundo; 4 - quantias resultantes de operações do Fundo ou reincorporadas ao Fundo a quaisquer títulos."

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

- Decreto Legislativo n° 65, de 29 de setembro de 1978, que aprova o Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, concluído em Roma, a 13 de junho de 1976.
- Decreto n° 83.926, de 31 de agosto de 1979, que promulga o referido Acordo.
Cláusula financeira:
O artigo 4° do Acordo Constitutivo prevê que os recursos do FIDA consistem em: I) contribuições iniciais; II) contribuições suplementares; III) contribuições especiais de Estados não-membros e de outras fontes; IV) fundos provenientes de operações ou que de outro modo ingressem no Fundo.

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Lei nº 9.491/1997; Decreto nº 2.594/1998.

0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

Lei nº 9.069, de 1995; Lei Complementar nº 101 (art.44), de 2000; Decreto nº 1.312, de 1994

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto;
Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo;
Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica;
Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado;
Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA);
Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA;
Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA;
Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede;
Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos;
Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948, que promulga a Constituição da OIT e a Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevidéu de 1980;
Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado;
Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana;
Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo;
Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo;
Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção;
Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;
Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção;
Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras;
Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais.
Decreto de Promulgação nº 8.330, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:

"Artigo 19

1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo".

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministér

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Constituição Federal; Lei nº 4.504, de 1964; Art. 15, da Lei nº 7.998, de 1990; Lei nº 8.029, de 1990; Lei nº 8.212, de 1991; Lei nº 8.213, de1991; Art. 5º da Lei nº 8.352, de 1991; Lei nº 8.427, de 1992; Lei nº 8.742, de 1993; Lei nº 9.13 de 1995; Lei nº 9.478, de 1997; Lei nº 9.818, de 1999; Lei nº 9.848, de 1999; Lei nº 9.876, de 1999; Art. 8º da Lei nº 10.332, de 2001; Lei n° 13.844 de 2019; Lei nº 10.741, de 2003; Lei nº 10.836, de 2004; Lei nº 10.893, de 2004; Lei nº 11.457, de 2007; Lei nº 11.775, de 2008; Art. 58 da Lei nº 11.941, de 2009; Lei nº 12.114, de 2009; Lei nº 12.187, de 2009; Lei Complementar nº 93, de 1998; Decreto nº 59.428, de 1966; Decreto nº 94.874, de 1987; Decreto nº 366, d 1991; Decreto nº 1.260, de 1994; Decreto nº 1.647, de 1995; Decreto nº 1.785, de 1996; Decreto 1.819 de 1996; Decreto nº 2.762; de 1998; Decreto nº 3.048, de 1999; Art. 12 do Decreto nº 3.737, de 2001; Decreto nº 3.937, de 2001; Decreto nº 4.892, de 2003; Decreto nº 5.209, de 2004; Decreto nº 6263, de 2007; Decreto nº 7.127, de 2010; Decreto nº 7.139, de 2010; Decreto-Lei nº 79, de 1966; Decreto-Lei nº 288, de 1967; Decreto-Lei nº 2.295, de 1986; MP 2.183-56, de 2001; MP nº 2.196-3, de 2001; Resolução BACEN nº 2.787, de 2000; Resolução nº 11, de 2002, do Conselho Gestor do FUNTTEL; Resolução CMN nº 3.176, de 2004; Resolução CMN nº 3.799, de 2009; Portaria nº 6.257, de 1999; Portaria SUFRAMA nº 242, de 2002; Portaria MF nº 95, de 2007; Art. 24 da Instrução Normativa STN/MF nº 01, de 1997; e contrato de prestação de serviços como agente financeiro, entre a União e a CAIXA, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os estados brasileiros – PNAFE, firmado na data de 25/04/1997. Lei nº 12.712, de 2012. Lei nº 6.704, de 1979, Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 e Decreto nº 7.343, de 26/10/2010 e Decreto nº 7.793 de 17/08/2012

71903 Fundo Social - FS

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministé

Ação Orçamentária / Base legal

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP e Resolução CNSP nº 339 de 2016 - dispõe sobre FESR

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP e a Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015 art. 1 - designando a ABGF como administradora do FESR. Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017, define a remuneração da ABGF.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001; Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999; Art. 770 do Código Civil Brasileiro; Decreto n° 9.745 de 8 de abril de 2019.

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25

Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, que institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado, e declara atendida a regra de cessação contida no § 2º no art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 11 e 18 da LDO.

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Art. 65 da Lei 10.486, de 04/07/2002; Decreto nº. 8.391, de 16 de janeiro de 2015.

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Lei n° 11.529, de 2007

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 1992, Lei nº 9.126, de 1995, e Lei nº 11.775, de 2008.

00RA Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 10.186, de 2001.

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019)

Medida Provisória nº 897, art. 43, de 1º de outubro de 2019.

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 2001, Decreto nº 7.710 de 2012 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063 de 2012.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 1965 e Lei nº 8.427, de 1992.
PRONAF - Lei nº 10.186, de 2001 e Decreto nº 3.991, de 2001.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 1965, e Lei nº 8.427, de 1992.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Lei nº 8.427 de 1992, Lei nº 9.126 de 1995 e Lei nº 11.775 de 2008.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 1965, e Lei nº 8.427, de 1992.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 1992.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 1965, e Lei nº 8.427, de 1992.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)

Lei nº 9.138, de 1995; Lei nº 9.866, de 1999; MPV nº 2.196-3, de 2001; Lei nº 10.437, de 2002, Lei nº 11.775, de 2008, e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 1998, nº 2.238, de 1996, nº 2.666, de 1999, nº 2.963, de 2002, e suas respectivas alterações.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 1965, Lei nº 10.186, de 2001, e Decreto nº 3.991, de 2001.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 1998, e nº 4.335, de 2014.

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 2012.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Resolução 17, de 2001, do Senado Federal que dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM. A LRF, art. 64, estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas.

74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecim

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 1992, e Decreto nº 3.991, de 2001.

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 1992.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP -

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, art. 26 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, Decreto-Lei nº 60.459, de 13 de março de 1967, Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Lei nº 9.961/2000.
RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Ag

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Constituição Federal; Lei nº 4.504/1964, art. 73: MP 2.183/2001; Decreto nº 59.428/1966; Lei nº 8.629/1993; Lei nº 13.001/2014; e Decreto nº 9.424/2018.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal d

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáu

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Parágrafo único do artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, regulamentado pelo Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; INFORMAÇÃO/DJC/CJAG nº 764, de 16 de outubro de 2001, da Consultoria Jurídica do MAPA; Regulamentos aprovados pelo CMN ou por delegação de competência. MP 870, de 1° de janeiro de 2019 , Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.699, de 8 de fevereiro de 2019; e Resolução nº 4.715, de 25 de abril de 2019.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 1992; Lei n°11.076, de 2004; Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, MP nº 870, de 2019; Decreto nº 9.699, de 2019 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensin

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério

0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-

Ação Orçamentária / Base legal

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Lei n° 9.472, de 16/07/1997; Lei n° 10.052, de 28/11/2000; Decreto n° 3.737, de 30/01/2001; Resolução do Conselho Gestor do Funttel (CGF) n° 66 de 28/10/2010; Resolução CGF n° 97, de 16/09/2013; Resolução CGF n° 119, de 29/10/2018, Resolução CGF n° 131, de 12/12/2019 e Resolução CGF n° 132, de 12/12/2019.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco d

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Lei Complementar nº 93/1998; Decreto nº 4.892/2003; Resolução CMN nº 3231/2004 e suas alterações, Resolução CMN nº 3861/2010.
Decreto 9667/2019, MP 870/2019 e Decreto 9699/2019.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministéri

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 9.664, de 02 de janeiro de 2019; Medida Provisória nº 870, de 1 de janeiro de 2019; Portaria nº 36, de 29 de janeiro de 2019; Decreto 10.359, de 20 de maio de 2020.

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 5.761/2006.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNM

00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.114, de 09 de dezembro de 2009; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014; Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014; Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/F

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)

Decreto n° 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014; Lei n° 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei n° 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018.

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Art. 44 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001; Portarias MF/ME regulamentadoras; Lei nº 10.179 de 6 de fevereiro 2001; Lei de Diretrizes Orçamentárias.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei nº 10.179 de 6 de fevereiro 2001
• Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União: Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007;
• Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras.
• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007; e Portarias do Ministério da Economia.

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Resoluções do Senado Federal nº s: 96/89; 57/95; 67/96; 69/96; 51/97; 23/99; LC 101, de 2000.

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei nº 8.727/93; Resolução do Senado Federal nº 43/01, art. 48.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Leis nºs: 4504/1964 e 10.179/2001; LC 101, de 2000; Decretos nº s: 578/1992 e 3.859/2001

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Resoluções do Senado Federal nº s: 96/89; 57/95; 69/96; 51/97; 23/99.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Leis nº s: 10.179/2001; 2.544/1912; 4.504/1964; Decretos nºs:9.292/2018;; 13.691/1919; 578/1992.

81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração D

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8069/1990; Decreto nº 9579/2018; Decreto 10.174/2019; Lei nº 12.594/2012.

14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

CArt. 226 Constituição Federal/88; Lei 11.340/2006; Lei 13.104/2015; Decreto nº 8.086/2013; Decreto 10.174/2019.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Decreto 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da LDO-2017.

21AQ Proteção do direito à vida

Constituição Federal de 1988
Lei nº 8.069/1990
Decreto nº 3.518/2000
Decreto nº 6.044/ 2007
Decreto nº 8.154/2013
Decreto nº 99710/1990
Decreto nº. 6.481/2008
Decreto nº. 5.007/2004
Decreto nº. 5.006/2004
Decreto 10.174/2019
Decreto nº 9579/2018
Declaração Universal dos direitos da criança
Declaração Universal dos Direitos Humanos
Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem
Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos
Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
Convenção Internacional dos Direitos da Criança , Lei nº 9.807/1999 ,Lei 12.847/2013 (Cria o SNPCT, MNPCT e CNPCT
Decreto 6.085/2007 (Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura)
Portaria Interministerial MJ e SEDH 02/2010 (Direitos Humanos e Profissionais da Segurança Pública)
Portaria Interministerial MJ e SEDH 4226/2010 (Diretrizes para uso adequado da força por profissionais). Decreto 9.937/2019

Ação Orçamentária / Base legal

21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Constituição Federal/88
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007
Decreto Legislativo nº 186/2008
Decreto nº 6.949/2009
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação)
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência)
Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989)
Lei nº 10.048/2000
Lei n° 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade)
Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000)
Lei nº 12.764/2012
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012)
Lei Complementar nº 142/2013
Decreto nº 8.145/2013
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014
Lei nº13.146/2015
Decreto de 27/04/2016 Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação)
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI)
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI)
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo)
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa)
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso)
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015
Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019
Lei nº 8.069/90
Lei n° 9.807/99
Decreto nº 3.518/00
Decreto nº 6.044 de 2007
Decreto nº 8.154/2013
Lei n° 9.807/99
Lei nº 8.842/94
Lei nº 10.741/03
Lei n° 9.140/95
Lei nº 10.536/02
Lei nº 6.015/73
Decreto n° 3.518/00
Decreto nº 6.980/09
Decreto nº 6.289/2007
Decreto nº 7.053/2009
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015
Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3)
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021)
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso) Lei nº 8069/1990 Decreto nº 9579/2018 . Resolução n.º 139, de 15 de março de 2011, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das nações Unidas - Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); art. 4º Pacto de São José de Costa Rica, Decreto nº 678/1992. Lei nº 13.798/19. Lei nº 13.812/2019. Decreto Legislativo nº 186/2008; Decreto nº 6.949/2009; Lei 7.853/1989; Decreto 3.298/1999; Lei nº 10.048/2000; Lei n° 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 8.368/2014; Lei Complementar nº 142/2013; Decreto nº 8.145/2013; Lei nº 12.933/2013; Lei nº 12.955/2014; Lei nº13.146/2015; Decreto nº 10.094/2019; Decreto nº 10.085/2019; Decreto nº 10.174/2019.

21AS Fortalecimento da Família

Declaração Universal dos direitos da criança
Declaração Universal dos Direitos Humanos
Constituição Federal - arts. 204, 226, 227, 229 e 230
Lei nº 8069/90
Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990
Portaria MDS Nº 222, de 30 de junho de 2008
Decreto nº. 6.481/2008
Decreto nº. 5.007/2004
Decreto nº. 5.017/2004
Decreto nº. 5.006/2004
Decreto nº 9.579/2018
Decreto nº 10.174/2019; art. 4º Pacto de São José de Costa Rica, Decreto nº 678/1992

21AT Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos

Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010
Decreto nº 8.136, de 05 de novembro de 2013
Lei nº 12.986/2014
Lei 11.129, de 30 de 30 de junho de 2005
Decreto nº 9.024, de 05 de abril de 2017
Lei nº 13.844, de 01 de janeiro de 2019
Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177 de 2010
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002
Portaria nº 858, de 13 de maio de 2008
Portaria nº 203, de 09 de fevereiro de 2010
Portaria nº 652, de 04 de agosto de 2017
Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2018
Decreto nº 10.177/ 2019 ,Decreto 10.174/2019,Decreto nº 4.885/2003 - CNPIR / SNPIR
Decreto nº 8.750/2016 - CNPCT / SNPIR, Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04
Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019
Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo)
Lei 12.847/2013 (Cria o SNPCT, MNPCT e CNPCT)
Decreto 8.154/2013 (Regulamenta a Lei 12.847/2013)
Decreto 6.085/2007 (Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura).Decreto nº 10.177/2019;
Decreto nº 10.174/2019

21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005
Art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006
Lei Maria da Penha
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985
Decreto nº 6.412 de 25 de março de 2008
Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014
Portaria Interministerial nº 288 de 25 de março de 2015
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015
Constituição Federal - Art. 204 e 227
Lei Federal nº 8.069, de 13/06/90
Decreto nº. 8.162/2013
Decreto 10.174/2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Ação Orçamentária / Base legal

21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Constituição Federal/88
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007
Decreto Legislativo nº 186/2008
Decreto nº 6.949/2009
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação)
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência)
Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989)
Lei nº 10.048/2000
Lei n° 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade)
Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000)
Lei nº 12.764/2012
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012)
Lei Complementar nº 142/2013
Decreto nº 8.145/2013
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014
Lei nº13.146/2015
Decreto de 27/04/2016
Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação)
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI)
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI)
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo)
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa)
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso)
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015
Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019
Lei nº 8.069/90
Lei n° 9.807/99
Decreto nº 3.518/00
Decreto nº 6.044 de 2007
Decreto nº 8.154/2013
Lei n° 9.807/99
Lei nº 8.842/94
Lei nº 10.741/03
Lei n° 9.140/95
Lei nº 10.536/02
Lei nº 6.015/73
Decreto n° 3.518/00
Decreto nº 6.980/09
Decreto nº 6.289/2007
Decreto nº 7.053/2009
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015
Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3)
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021)
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Constituição Federal/88
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 ,Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019
Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019
Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)
Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003
Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003
Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007
Decreto Legislativo nº 186/2008
Decreto nº 6.949/2009
Decreto nº 3.956/2001 (Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação)
Lei 7.853/1989 (Apoio às Pessoas com deficiência)
Decreto 3.298/1999 (Regulamentação da Lei 7.853/1989)
Lei nº 10.048/2000
Lei n° 10.098/2000 (Atendimento prioritário e promoção da acessibilidade)
Decreto 5.296/2004 (Regulamentação das Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000)
Lei nº 12.764/2012
Decreto nº 8.368 (Regulamenta a Lei nº 12.764/2012)
Lei Complementar nº 142/2013
Decreto nº 8.145/2013
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013
Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014
Lei nº13.146/2015
Decreto de 27/04/2016
Decreto nº 7.388/2010 (Decreto do Conselho Nacional de Combate à Discriminação)
Decreto s/nº de 4/6/2010 (Dia Nacional de Combate à Homofobia)
Lei nº 8.842/94 (Lei da Política Nacional do Idoso - PNI)
Decreto nº 1.948/96 (Regulamento da PNI)
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
Decreto nº 5.109/2004 (Decreto do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)
Decreto nº 8.114/2013 (Decreto do Compromisso Nacional pelo Envelhecimento Ativo)
Lei nº 11.433/2006 (Lei do Dia Nacional da Pessoa Idosa)
Lei nº 12.213/2010 (Lei do Fundo Nacional do Idoso)
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005
Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010
Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013
Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015
Decreto 9.673, de 02 de janeiro de 2019
Lei nº 8.069/90
Lei n° 9.807/99
Decreto nº 3.518/00
Decreto nº 6.044 de 2007
Decreto nº 8.154/2013
Lei n° 9.807/99
Lei nº 8.842/94
Lei nº 10.741/03
Lei n° 9.140/95
Lei nº 10.536/02
Lei nº 6.015/73
Decreto n° 3.518/00
Decreto nº 6.980/09
Decreto nº 6.289/2007
Decreto nº 7.053/2009
Decreto nº 5.390 de 08 de março de 2005
Decreto nº 7.959 de 13 de março de 2013
Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005
Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006
Lei nº 7.353 de 29 de agosto de 1985
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015
Decreto 10.174/2019.Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 (Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3)
Portaria nº 2.943, de 3 de dezembro de 2019 (Composição Conselho 2019/2021)
Decreto nº 9.494, de 6 de setembro de 2018 (Altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, para dispor sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso)

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Projeto de Lei nº 28/2020 – CN
Mensagem nº 487/2020

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Brasília, março de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

ÍNDICE

VOLUME II
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas Finalísticos **1**

0617 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas 1

1031 - Agropecuária Sustentável 1

1040 - Governança Fundiária 4

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais 5

1043 - Qualidade Ambiental Urbana 7

1058 - Mudança do Clima 7

2201 - Brasil Moderniza 8

2202 - Defesa Agropecuária 9

2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária 10

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento 10

2205 - Conecta Brasil 12

2206 - Política Nuclear 13

2207 - Programa Espacial Brasileiro 15

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável 16

2209 - Brasil, Nosso Propósito 18

2210 - Empregabilidade 18

2211 - Inserção Econômica Internacional 19

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade 19

2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno 21

2214 - Nova Previdência 22

2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal 22

2216 - Política Externa 23

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano 25

2218 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil) 29

2219 - Mobilidade Urbana 30

2220 - Moradia Digna 31

2221 - Recursos Hídricos 32

2222 - Saneamento Básico 34

2223 - A Hora do Turismo 36

3001 - Energia Elétrica 37

3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral 38

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis 39

3004 - Aviação Civil 39

3005 - Transporte Aquaviário 40

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito 41

4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal 47

4002 - Segurança Institucional 48

4003 - Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira 48

4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção 49

4005 - Proteção Jurídica da União 49

5011 - Educação Básica de Qualidade 49

5012 - Educação Profissional e Tecnológica 51

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 58

5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais 71

5015 - Justiça 72

ÍNDICE

VOLUME II
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento 72
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS 74
5018 - Atenção Especializada à Saúde 75
5019 - Atenção Primária à Saúde 76
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde 77
5021 - Gestão e Organização do SUS 77
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena 79
5023 - Vigilância em Saúde 79
5024 - Atenção Integral à Primeira Infância 79
5025 - Cultura 79
5026 - Esporte 82
5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social 83
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas 83
5029 - Produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de políticas públicas 83
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 84
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social 84
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional 84
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos 85
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional 86
6012 - Defesa Nacional 87
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica 94
6014 – Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas 95
6015 – Educação Infantil 95
6016 – Educação Especial 95

Programas de Gestão e Manutenção 97
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União 97
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público 97
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 99
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 166
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo 182

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0617 **Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas** — Valor do Programa Constante da LOA: **85.120.617**

Órgão: — *Valor PLOA:*

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública — *41.025.224*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio		**911.175**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	911.175
20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		**19.980.881**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	19.980.881
21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		**20.133.168**
		30202 - *Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	20.133.168

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *44.095.393*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio		**179.602**
		93364 - *Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)*	179.602
20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		**22.031.234**
		93364 - *Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)*	22.031.234
21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		**21.884.557**
		93364 - *Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)*	21.884.557

Programa: 1031 **Agropecuária Sustentável** — Valor do Programa Constante da LOA: **17.674.116.694**

Órgão: — *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — *4.510.894.054*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)		**1.300.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.300.000
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)		**468.040.642**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	468.040.642
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)		**89.090.309**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	89.090.309
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico		**235.548**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	235.548
20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola		**4.923.000**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	4.923.000
20Y1	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira		**26.772.090**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	26.772.090
20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira		**2.639.643**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	2.639.643
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar		**200.000**
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	200.000
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura		**6.586.742**
		22906 - *Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*	6.586.742
20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia		**831**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	831

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 1031 **Agropecuária Sustentável** — Valor do Programa Constante da LOA: **17.674.116.694**

20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional			**8.263.416**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	8.263.416
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária			**2.077.140**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	2.077.140
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário			**2.190.587.821**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	2.190.587.821
20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau			**7.194.092**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	7.194.092
210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais			**184.558.194**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	184.558.194
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF			**1.395.018.487**
		22211 -	*Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	1.395.018.487
213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União			**2.762.659**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	2.762.659
214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos			**1.008.449**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.008.449
215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária			**3.394.635**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	3.394.635
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas			**10.680.660**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	10.680.660
21AJ	Agropecuária Conservacionista			**100.000**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	100.000
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural			**72.950.346**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	72.342.776
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	607.570
21B7	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil			**4.798.860**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	4.798.860
21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia			**7.075.271**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	7.075.271
21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados			**9.892.922**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	9.892.922
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável			**595.264**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	595.264
8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário			**10.147.033**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	10.147.033

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *11.390.705.591*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)			**5.952.988.593**
		74901 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA*	5.952.988.593
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)			**50.000.000**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 1031 **Agropecuária Sustentável** — Valor do Programa Constante da LOA: **17.674.116.694**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)			**50.000.000**
		74104 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	50.000.000
00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019)			**10.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	10.000.000
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)			**1.840.076.792**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	1.840.076.792
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)			**720.481.766**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	720.481.766
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)			**32.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	32.000.000
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)			**20.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	20.000.000
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)			**316.559.852**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	316.559.852
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)			**536.855.891**
		74104 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	536.855.891
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)			**782.415.330**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	782.415.330
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)			**739.327.367**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	739.327.367
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)			**20.000.000**
		74901 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA*	20.000.000
0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)			**370.000.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	370.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *1.772.517.049*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)			**196.769.946**
		93104 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia(74101)*	196.769.946
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)			**88.625.469**
		93104 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia(74101)*	88.625.469
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)			**75.814.793**
		93104 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia(74101)*	75.814.793

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1031 **Agropecuária Sustentável**		Valor do Programa Constante da LOA:	**17.674.116.694**
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)		**478.453.928**
		93104 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia(74101)*	478.453.928
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)		**887.200.641**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	887.200.641
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico		**176.178**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	176.178
20Y1	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira		**345.784**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	345.784
20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia		**4.116**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	4.116
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional		**14.925.808**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	14.925.808
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária		**45.277**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	45.277
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário		**461.032**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	461.032
20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau		**6.224.550**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	6.224.550
210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais		**24.698**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	24.698
213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União		**4.374.418**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	4.374.418
214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos		**567.231**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	567.231
215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária		**615.424**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	615.424
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas		**16.919.998**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	16.919.998
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável		**967.758**
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	967.758

Programa: 1040 **Governança Fundiária**		Valor do Programa Constante da LOA:	**632.439.331**

Órgão:		*Valor PLOA:*
22000	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	*534.500.061*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210R	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo		**84.802**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1040 **Governança Fundiária**			Valor do Programa Constante da LOA:	**632.439.331**
210R	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo			**84.802**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	84.802
210T	Promoção da Educação do Campo			**30.840.593**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	29.470.078
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	1.370.515
210U	Organização da Estrutura Fundiária			**154.750.000**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	500.000
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	154.250.000
210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas			**329.865**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	329.865
211A	Consolidação de Assentamentos Rurais			**207.150.406**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	207.150.406
211B	Aquisição de Terras			**668.701**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	668.701
211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária			**133.487.515**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	2.585.071
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	130.902.444
219N	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural			**7.188.179**
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	7.188.179

Órgão:		*Valor PLOA:*
74000	*Operações Oficiais de Crédito*	*95.039.688*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras			**78.823.333**
		74906 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA*	78.823.333
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas			**16.216.355**
		74203 -	*Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA*	16.216.355

Órgão:		*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*	*2.899.582*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária			**2.899.582**
		93180 -	*Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	2.899.582

Programa: 1041 **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**			Valor do Programa Constante da LOA:	**189.397.091**
20WA	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal			**22.519.609**
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	22.519.609
20WB	Pesquisa e Informações Florestais			**2.333.179**
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	2.333.179

Órgão:		*Valor PLOA:*
44000	*Ministério do Meio Ambiente*	*138.800.351*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 1041 **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais** — Valor do Programa Constante da LOA: **189.397.091**

20N1	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente			**3.136.307**
		44901 -	*Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	3.136.307
20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental			**265.340**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	265.340
20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira			**1.443.232**
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	1.443.232
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais			**80.385.460**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	80.385.460
20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico			**1.456.295**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	1.456.295
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**48.545**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	48.545
214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental			**13.500.000**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	13.500.000
218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental			**4.500.000**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	4.500.000
219K	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro			**3.208.122**
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	3.208.122
21A8	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético			**1.102.377**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	1.102.377
21AB	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais			**1.100.000**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	1.100.000
2E87	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41)			**24.054.673**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	24.054.673
6925	Licenciamento Ambiental Federal			**4.600.000**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	4.600.000

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *25.743.952*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental			**65.090**
		93395 -	*Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	65.090
20WA	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal			**942.637**
		93181 -	*Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)*	942.637
20WB	Pesquisa e Informações Florestais			**183.804**
		93181 -	*Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)*	183.804
20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira			**240.264**
		93397 -	*Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)*	240.264

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**		Valor do Programa Constante da LOA:	**189.397.091**
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais			**21.072.093**
		93398 -	*Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)*	21.072.093
20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico			**1.450.750**
		93398 -	*Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)*	1.450.750
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**48.357**
		93398 -	*Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)*	48.357
219K	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro			**1.257.374**
		93397 -	*Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)*	1.257.374
21A8	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético			**483.583**
		93395 -	*Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	483.583

Programa: 1043	**Qualidade Ambiental Urbana**		Valor do Programa Constante da LOA:	**225.396.600**

Órgão: *Valor PLOA:*

44000 Ministério do Meio Ambiente *224.961.375*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina			**97.087**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	97.087
20WH	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras			**450.000**
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	450.000
21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana			**224.414.288**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	224.414.288

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *435.225*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina			**96.717**
		93395 -	*Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	96.717
21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana			**338.508**
		93395 -	*Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	338.508

Programa: 1058	**Mudança do Clima**		Valor do Programa Constante da LOA:	**345.412.944**

Órgão: *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações *6.628.028*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)			**1.018.912**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	1.018.912
20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima			**1.143.694**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	1.143.694
216W	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima			**4.465.422**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	4.465.422

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1058 **Mudança do Clima** — Valor do Programa Constante da LOA: **345.412.944**

Órgão: — *Valor PLOA:*

44000 Ministério do Meio Ambiente — *5.722.431*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima			**5.000.000**
		44902 -	*Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*	5.000.000
20W1	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada			**528.153**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	528.153
20W2	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação			**194.278**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	194.278

Órgão: — *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito — *322.971.081*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00J4	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima			**322.971.081**
		74916 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente*	322.971.081

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *10.091.404*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)			**1.647.052**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	1.647.052
20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima			**1.313.305**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	1.313.305
20W1	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada			**227.285**
		93395 -	*Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	227.285
20W2	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação			**14.508**
		93395 -	*Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	14.508
216W	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima			**6.889.254**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	6.889.254

Programa: 2201 **Brasil Moderniza** — Valor do Programa Constante da LOA: **71.990.136**

Órgão: — *Valor PLOA:*

20000 Presidência da República — *16.465.140*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital			**15.095.021**
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	15.095.021
21AN	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado			**1.370.119**
		20101 -	*Presidência da República*	1.370.119

Órgão: — *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia — *21.655.307*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
15OP	Estruturação do Governo Digital			**21.655.307**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2201 **Brasil Moderniza**			Valor do Programa Constante da LOA:	**71.990.136**
15OP	Estruturação do Governo Digital			**21.655.307**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	21.655.307

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *33.869.689*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
15OP	Estruturação do Governo Digital			**22.612.028**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	22.612.028
217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital			**9.715.234**
		93177 -	*Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)*	9.715.234
21AN	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado			**1.542.427**
		93175 -	*Recursos da Presidência da República(20101)*	1.542.427

Programa: 2202 **Defesa Agropecuária**			Valor do Programa Constante da LOA:	**209.820.287**

Órgão: *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento *154.085.624*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**33.289**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	33.289
214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária			**49.696.177**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	49.696.177
214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário			**4.006.291**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	4.006.291
214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA			**98.683.748**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	98.683.748
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico			**1.666.119**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.666.119

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *55.734.663*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**65.862**
		93180 -	*Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	65.862
214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária			**45.517.560**
		93180 -	*Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	45.517.560
214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário			**1.030.434**
		93180 -	*Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	1.030.434
214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA			**8.297.531**
		93180 -	*Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	8.297.531
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico			**823.276**
		93180 -	*Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	823.276

Programa: 2203 **Pesquisa e Inovação Agropecuária** — Valor do Programa Constante da LOA: **368.293.718**

Órgão: — *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — *264.735.628*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária		**213.707.894**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	213.707.894
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**672.782**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	672.782
215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa		**23.875.432**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	23.875.432
8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária		**26.479.520**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	26.479.520

Órgão: — *Valor PLOA:*

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional — *1.507.551*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212Z	Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável		**1.507.551**
		53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	1.507.551

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *102.050.539*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária		**83.375.045**
		93183 - *Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)*	83.375.045
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**3.334.275**
		93183 - *Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)*	3.334.275
212Z	Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável		**5.206.116**
		93413 - *Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)*	5.206.116
215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa		**3.765.161**
		93183 - *Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)*	3.765.161
8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária		**6.369.942**
		93183 - *Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)*	6.369.942

Programa: 2204 **Brasil na Fronteira do Conhecimento** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.712.652.588**

Órgão: — *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações — *857.486.704*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)		**341.705.985**
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	341.705.985
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**34.827.948**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	34.827.948
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**2.966.724**

Programa: 2204 **Brasil na Fronteira do Conhecimento** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.712.652.588**

14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**2.966.724**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	2.966.724
154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA			**151.905**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	151.905
15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais			**835.011**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	835.011
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)			**76.490.208**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	76.490.208
20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)			**40.002.174**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	28.380.516
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	11.621.658
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI			**20.964.939**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	20.964.939
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**99.781.031**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	99.781.031
215L	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas			**207.999.430**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	207.999.430
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia			**18.420.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	18.420.000
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação			**2.801.044**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	704.859
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	2.000.000
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	96.185
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento			**10.540.305**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	8.540.305
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	2.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *855.165.884*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)			**556.368.621**
		93186 -	*Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)*	556.368.621
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**56.865.259**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	56.865.259
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**4.843.911**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	4.843.911
15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais			**799.917**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	799.917

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2204 **Brasil na Fronteira do Conhecimento**			Valor do Programa Constante da LOA:	**1.712.652.588**
20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)			**34.395.135**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	22.285.357
		93186 -	*Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)*	12.109.778
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI			**26.710.526**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	26.710.526
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**159.243.585**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	159.243.585
215L	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas			**8.416.293**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	8.416.293
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação			**1.307.900**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	1.150.856
		93187 -	*Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	157.044
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento			**6.214.737**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	6.214.737

Programa: 2205 **Conecta Brasil**			Valor do Programa Constante da LOA:	**988.183.840**
Órgão:				*Valor PLOA:*
41000	*Ministério das Comunicações*			*558.011.326*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**28.200**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	28.200
15UI	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para inclusão Digital			**175.511.968**
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	175.511.968
15UJ	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC			**70.601.933**
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	70.601.933
15UK	Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes			**28.200**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	28.200
15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**6.768.000**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	6.768.000
20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital			**129.452.174**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	129.452.174
20ZD	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações			**14.671.323**
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	14.671.323
20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações			**61.281**
		41902 -	*Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST*	61.281
20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações			**1.649.057**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	1.649.057
20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica			**13.550.000**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2205 **Conecta Brasil**			Valor do Programa Constante da LOA:	**988.183.840**
20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica			**13.550.000**
		41903 -	*Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL*	13.550.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**28.200**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	28.200
21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão			**2.595.309**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	2.595.309
21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil			**92.492.754**
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	92.492.754
2424	Fiscalização Regulatória			**28.642.467**
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	28.642.467
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações			**21.930.460**
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	21.930.460

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *368.570.420*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações			**368.570.420**
		74905 -	*Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações*	368.570.420

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *61.602.094*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**70.000**
		93496 -	*Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	70.000
15UK	Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes			**70.000**
		93496 -	*Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	70.000
15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**16.800.000**
		93496 -	*Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	16.800.000
20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital			**34.056.439**
		93496 -	*Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	34.056.439
20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações			**4.093.401**
		93496 -	*Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	4.093.401
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**70.000**
		93496 -	*Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	70.000
21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão			**6.442.254**
		93496 -	*Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	6.442.254

Programa: 2206 **Política Nuclear**	Valor do Programa Constante da LOA:	**482.894.970**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2206 **Política Nuclear** — Valor do Programa Constante da LOA: **482.894.970**

Órgão: — *Valor PLOA:*

20000 Presidência da República — *584.585*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2B27	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro		**584.585**
		20101 - *Presidência da República*	584.585

Órgão: — *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações — *126.270.981*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro		**608.290**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	608.290
13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN		**361.112**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	361.112
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear		**17.497**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	17.497
20UW	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas		**6.238.025**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	6.238.025
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares		**50.946.961**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	50.946.961
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos		**519.603**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	519.603
218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica		**1.730.589**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	1.730.589
2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País		**63.924.290**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	63.924.290
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear		**1.924.614**
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	1.924.614

Órgão: — *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia — *251.330.562*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ		**15.040.000**
		32397 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	15.040.000
13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia		**3.948.000**
		32397 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	3.948.000
20I3	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas		**4.700.000**
		32397 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	4.700.000
20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia		**3.928.347**
		32398 - *Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	3.928.347
2482	Fabricação do Combustível Nuclear		**223.714.215**
		32397 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	223.714.215

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *104.708.842*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro		**554.235**
		93187 - *Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	554.235

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2206 **Política Nuclear**			Valor do Programa Constante da LOA:	**482.894.970**
13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN			**578.204**
		93187 -	*Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	578.204
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear			**28.568**
		93187 -	*Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	28.568
20UW	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas			**274.813**
		93187 -	*Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	274.813
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares			**15.476.949**
		93187 -	*Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	15.476.949
20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia			**30.849.555**
		93373 -	*Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP(32398)*	30.849.555
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos			**327.323**
		93187 -	*Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	327.323
218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica			**818.682**
		93187 -	*Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	818.682
2482	Fabricação do Combustível Nuclear			**52.000.000**
		93372 -	*Recursos das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB(32397)*	52.000.000
2B27	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro			**658.102**
		93175 -	*Recursos da Presidência da República(20101)*	658.102
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear			**3.142.411**
		93187 -	*Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	3.142.411

Programa: 2207 **Programa Espacial Brasileiro**			Valor do Programa Constante da LOA:	**89.052.339**
Órgão:				*Valor PLOA:*
24000	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações*			*63.660.957*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC			**74.168**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	74.168
20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial			**10.247.681**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	10.247.681
21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais			**42.819.775**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	42.819.775
21AH	Governança e Regulação de Atividades Espaciais			**1.280.140**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	1.280.140
21AI	Infraestrutura e Aplicações Espaciais			**8.467.193**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	8.467.193
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)			**20.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	20.000
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA			**752.000**
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	752.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*			*25.391.382*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2207 **Programa Espacial Brasileiro** — Valor do Programa Constante da LOA: **89.052.339**

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC		**121.098**
		93188 - *Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)*	121.098
20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial		**5.270.612**
		93188 - *Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)*	5.270.612
21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais		**8.174.198**
		93188 - *Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)*	8.174.198
21AH	Governança e Regulação de Atividades Espaciais		**1.318.149**
		93188 - *Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)*	1.318.149
21AI	Infraestrutura e Aplicações Espaciais		**10.507.325**
		93188 - *Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)*	10.507.325

Programa: 2208 **Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável** — Valor do Programa Constante da LOA: **582.035.993**

Órgão: — *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações — *542.347.692*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação		**15.562.607**
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	15.562.607
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)		**279.500.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	279.500.000
0745	Investimento em Empresas Inovadoras		**2.220.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	2.220.000
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)		**36.610.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	36.610.000
20I4	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas		**108.990.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	108.990.000
20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil		**17.434.505**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	17.434.505
20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo		**48.473.603**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	48.473.603
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)		**1.320.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	1.320.000
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)		**20.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	20.000
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)		**20.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	20.000
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)		**20.000**
		24901 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	20.000
21AC	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos		**1.366.666**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	1.366.666
21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI		**7.037.727**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**	Valor do Programa Constante da LOA:		**582.035.993**
21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI			**7.037.727**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	7.037.727
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)			**140.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	140.000
2495	Controle de Bens Sensíveis			**130.977**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	130.977
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)			**2.420.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	2.420.000
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)			**20.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	20.000
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)			**1.230.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	1.230.000
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)			**20.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	20.000
4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos			**5.000.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	5.000.000
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)			**1.360.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	1.360.000
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)			**20.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	20.000
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)			**620.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	620.000
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores			**12.591.607**
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	12.591.607
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)			**220.000**
		24901 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	220.000

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *39.688.301*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação			**9.082.334**
		93186 -	*Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)*	9.082.334
20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil			**1.877.016**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	1.877.016
20V6	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo			**9.374.467**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	9.374.467
21AC	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos			**2.231.422**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração*	2.231.422

Programa: 2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**	Valor do Programa Constante da LOA:		**582.035.993**
21AC	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos			**2.231.422**
			Direta(24101)	
21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI			**1.990.995**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	1.990.995
2495	Controle de Bens Sensíveis			**213.849**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	213.849
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores			**14.918.218**
		93189 -	*Recursos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC(24209)*	14.918.218
Programa: 2209	**Brasil, Nosso Propósito**	Valor do Programa Constante da LOA:		**992.929.216**
Órgão:				*Valor PLOA:*
25000	*Ministério da Economia*			*99.346.824*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal			**2.127.176**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	2.127.176
20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União			**69.859.371**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	69.859.371
21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal			**25.847.577**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	25.847.577
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais			**773.000**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	773.000
8690	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União			**739.700**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	739.700
Órgão:				*Valor PLOA:*
71000	*Encargos Financeiros da União*			*865.959.971*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)			**865.959.971**
		71101 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	865.959.971
Órgão:				*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*			*27.622.421*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal			**27.497.421**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	27.497.421
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais			**125.000**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	125.000
Programa: 2210	**Empregabilidade**	Valor do Programa Constante da LOA:		**30.905.034**
Órgão:				*Valor PLOA:*
25000	*Ministério da Economia*			*30.905.034*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine			**20.453.025**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2210 **Empregabilidade**			Valor do Programa Constante da LOA:	**30.905.034**
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine			**20.453.025**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	20.453.025
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores			**9.452.009**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	9.452.009
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva			**1.000.000**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	1.000.000

Programa: 2211 **Inserção Econômica Internacional**			Valor do Programa Constante da LOA:	**2.608.487.130**
Órgão:				*Valor PLOA:*
25000	*Ministério da Economia*			*47.628.090*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior			**2.000.000**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	2.000.000
2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais			**2.560.000**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	2.560.000
20QN	Gestão de Assuntos Internacionais			**816.239**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	816.239
20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior			**38.664.189**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	38.664.189
20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior			**3.587.662**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	3.587.662
Órgão:				*Valor PLOA:*
74000	*Operações Oficiais de Crédito*			*2.469.425.868*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)			**469.425.869**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	469.425.869
0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)			**1.999.999.999**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	1.999.999.999
Órgão:				*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*			*91.433.172*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)			**90.574.131**
		93104 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia(74101)*	90.574.131
20QN	Gestão de Assuntos Internacionais			**859.041**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	859.041

Programa: 2212 **Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**			Valor do Programa Constante da LOA:	**325.891.850**
Órgão:				*Valor PLOA:*
25000	*Ministério da Economia*			*312.987.531*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
153X	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro			**2.700.000**
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	2.700.000

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2212 **Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade** — Valor do Programa Constante da LOA: **325.891.850**

15EW	Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato			**1.791.700**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	1.791.700
2031	Serviços de Registro e Legalização de Empresas			**44.951**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	44.951
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços			**711.667**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	711.667
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato			**6.308.345**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	6.308.345
210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras			**4.259.062**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	4.259.062
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial			**2.435.244**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	2.435.244
210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa			**2.134.885**
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	2.134.885
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)			**323.331**
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	323.331
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**1.045.000**
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	1.045.000
214I	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade			**6.305.000**
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	6.305.000
214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade			**261.310.000**
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	261.310.000
21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória			**268.616**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	268.616
21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			**23.255.773**
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	23.255.773
2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais			**93.957**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	93.957

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *12.904.319*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2031	Serviços de Registro e Legalização de Empresas			**47.819**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	47.819
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços			**757.091**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	757.091
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato			**4.804.864**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	4.804.864
210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras			**4.530.915**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	4.530.915
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial			**2.377.915**

Programa: 2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**	Valor do Programa Constante da LOA:		**325.891.850**
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial			**2.377.915**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	2.377.915
21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória			**285.761**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	285.761
2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais			**99.954**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	99.954
Programa: 2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**	Valor do Programa Constante da LOA:		**49.173.529.995**

Órgão: *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia *49.123.296.625*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00H4	Seguro Desemprego			**38.358.490.792**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	38.358.490.792
0581	Abono Salarial			**10.572.921.705**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	10.572.921.705
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho			**26.634.240**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	26.634.240
20YV	Democratização das Relações de Trabalho			**192.000**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	192.000
20YW	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo			**2.690.245**
		25299 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	2.690.245
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda			**6.375.000**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	6.375.000
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial			**130.000**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	130.000
21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial			**46.249.899**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	46.249.899
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS			**2.498.872**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	2.498.872
2C43	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT			**979.649**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	979.649
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO			**1.746.780**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	1.746.780
4741	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego			**104.387.443**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	104.387.443

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *50.233.370*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20YW	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo			**1.031.351**
		93200 -	*Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)*	1.031.351
21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial			**49.202.019**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	49.202.019

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2214 **Nova Previdência** — Valor do Programa Constante da LOA: **677.032.887.914**

Órgão: — *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia — *418.457.611.083*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
009W	Compensação Previdenciária			**4.197.550.392**
		25917 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	4.197.550.392
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos			**326.404.978.588**
		25917 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	326.404.978.588
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais			**87.132.305.827**
		25917 -	*Fundo do Regime Geral de Previdência Social*	87.132.305.827
116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS			**200.000**
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	200.000
20GN	Educação Previdenciária e Financeira			**300.000**
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	300.000
212S	Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência			**796.576**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	796.576
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários			**338.550.983**
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	338.550.983
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica			**23.000.000**
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	23.000.000
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos			**2.000.000**
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	2.000.000
2563	Gestão da Melhoria Contínua			**2.000.000**
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	2.000.000
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social			**113.200.000**
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	113.200.000
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários			**238.402.000**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	4.302.000
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	234.100.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar			**4.326.717**
		25206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	4.326.717

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *258.575.276.831*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos			**203.143.202.756**
		93102 -	*Recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social(25917)*	203.143.202.756
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais			**55.426.924.655**
		93102 -	*Recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social(25917)*	55.426.924.655
212S	Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência			**847.420**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	847.420
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários			**4.302.000**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	4.302.000

Programa: 2215 **Política Econômica e Equilíbrio Fiscal** — Valor do Programa Constante da LOA: **299.886.026**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2215 **Política Econômica e Equilíbrio Fiscal** — Valor do Programa Constante da LOA: **299.886.026**

Órgão: — *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia — *167.036.059*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica			**3.910.782**
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	3.910.782
20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento			**71.708**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	71.708
20VH	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta			**1.254.692**
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	1.254.692
20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais			**13.097.220**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	13.097.220
20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil			**129.094.037**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	129.094.037
20Z8	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas			**1.325.072**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	1.325.072
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários			**15.078.008**
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	15.078.008
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro			**454.216**
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	454.216
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário			**2.750.324**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	2.750.324

Órgão: — *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito — *250.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)			**250.000**
		74101 -	*Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	250.000

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *132.599.967*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica			**4.160.405**
		93201 -	*Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(25300)*	4.160.405
20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento			**76.285**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	76.285
20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais			**13.504.762**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	13.504.762
20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil			**111.890.804**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	111.890.804
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro			**483.208**
		93201 -	*Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(25300)*	483.208
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário			**2.484.503**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	2.484.503

Programa: 2216 **Política Externa** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.116.694.124**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2216 **Política Externa** Valor do Programa Constante da LOA: **1.116.694.124**

Órgão: *Valor PLOA:*

35000 Ministério das Relações Exteriores *499.391.162*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro			**585.808**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	585.808
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática			**219.678**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	219.678
20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior			**26.697.898**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	26.697.898
20WW	Relações e Negociações Bilaterais			**400.276.365**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	400.276.365
20WX	Relações e Negociações Multilaterais			**29.992.509**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	29.992.509
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior			**18.331.711**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	18.331.711
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos			**4.978.940**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	4.978.940
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil			**4.845.170**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	4.845.170
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil			**2.137.034**
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	2.137.034
2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos			**261.658**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	261.658
2533	Cooperação Técnica Internacional			**7.836.417**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	7.836.417
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas			**1.288.011**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	1.288.011
2536	Demarcação de Fronteiras			**650.523**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	650.523
6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC			**818.765**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	818.765
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais			**470.675**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	470.675

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *617.302.962*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro			**976.800**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	976.800
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática			**366.300**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	366.300
20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior			**40.955.633**

Programa: 2216 **Política Externa**			Valor do Programa Constante da LOA:	**1.116.694.124**
20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior			**40.955.633**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	40.955.633
20WW	Relações e Negociações Bilaterais			**472.107.835**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	472.107.835
20WX	Relações e Negociações Multilaterais			**48.913.146**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	48.913.146
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior			**21.191.090**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	21.191.090
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos			**5.467.424**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	5.467.424
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil			**5.494.500**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	5.494.500
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil			**3.351.926**
		93380 -	*Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)*	3.351.926
2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos			**436.296**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	436.296
2533	Cooperação Técnica Internacional			**13.066.441**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	13.066.441
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas			**2.147.672**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	2.147.672
2536	Demarcação de Fronteiras			**927.956**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	927.956
6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC			**1.365.239**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	1.365.239
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais			**534.704**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	534.704

Programa: 2217 **Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**			Valor do Programa Constante da LOA:	**12.919.102.802**
Órgão:				*Valor PLOA:*
22000	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*			*18.271*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais			**18.271**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	18.271
Órgão:				*Valor PLOA:*
53000	*Ministério do Desenvolvimento Regional*			*11.362.527.602*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
10BC	Implantação de Projetos de Irrigação			**3.300.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	300.000
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	3.000.000
10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas			**621.912.572**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	610.124.579
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	6.711.993
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	5.076.000

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2217 **Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano** — Valor do Programa Constante da LOA: **12.919.102.802**

12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí			**27.356.191**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	27.356.191
12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação			**48.200.628**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	2.581.891
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	43.925.119
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	1.693.618
140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação			**41.321.464**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	26.283.746
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	15.037.718
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação			**5.916.129**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	5.916.129
15DV	Polos de Agricultura Irrigada			**45.405.724**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	5.656.231
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	39.749.493
1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária			**4.019.958.739**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	3.874.820.463
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	143.258.276
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	1.880.000
1O21	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí			**75.114.874**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	75.114.874
20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação			**27.619.454**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	27.619.454
20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais			**5.788.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.400.000
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	4.388.000
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação			**3.223.616**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	801.439
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	500.000
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	825.484
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	1.096.693
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**4.097.448**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	4.097.448
212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf			**50.618**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	50.618
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional			**79.176.382**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	75.922.344
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	85.206

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2217 **Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano** — Valor do Programa Constante da LOA: **12.919.102.802**

214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional			**79.176.382**
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	2.559.086
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	609.746
219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão			**33.746**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	33.746
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura			**759.259**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	759.259
4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica			**799.000**
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	799.000
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade			**67.490**
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	67.490
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)			**25.309**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	25.309
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco			**43.017.427**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	43.017.427
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia			**6.298.674**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	6.298.674
6553	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira			**3.150.214**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	3.150.214
7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado			**6.117.452.054**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	4.434.496.341
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	1.180.719.593
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	24.879.372
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	17.011.940
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	230.701.616
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	229.643.192
7W59	Implantação do Projeto Sul-Fronteira			**180.401.485**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	180.401.485
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação			**763.002**
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	763.002
8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa			**1.213.494**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.213.494
8917	Fortalecimento das Administrações Locais			**104.609**
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	104.609

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *1.449.743.643*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)			**383.123.918**
		74917 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M.*	383.123.918

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2217 **Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano** — Valor do Programa Constante da LOA: **12.919.102.802**

0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)			**383.123.918**
			Desenvolv. Regional	
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)			**830.047.862**
		74918 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional*	830.047.862
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)			**236.571.863**
		74919 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional*	236.571.863

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *106.813.286*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação			**16.667.946**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	3.413.308
		93410 -	*Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	7.056.358
		93413 -	*Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)*	6.198.280
140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação			**347.522**
		93410 -	*Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	164.101
		93413 -	*Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)*	183.421
15DV	Polos de Agricultura Irrigada			**7.958.915**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	7.958.915
20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação			**56.196.805**
		93410 -	*Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	56.196.805
20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais			**90.559**
		93180 -	*Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	90.559
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação			**5.849.611**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	3.897.406
		93412 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)*	1.060.596
		93414 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)*	891.609
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**1.641.013**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	1.641.013
212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf			**246.152**
		93410 -	*Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	246.152
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional			**5.665.597**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	4.923.039
		93410 -	*Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	414.356

Programa: 2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**		Valor do Programa Constante da LOA:	**12.919.102.802**
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional			**5.665.597**
			(53201)	
		93411 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)*	164.101
		93412 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)*	164.101
219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão			**164.101**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	164.101
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura			**3.692.280**
		93410 -	*Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	3.692.280
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade			**328.203**
		93412 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)*	328.203
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)			**123.076**
		93410 -	*Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	123.076
6553	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira			**1.148.709**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	1.148.709
7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado			**1**
		93414 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)*	1
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação			**282.839**
		93412 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)*	282.839
8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa			**5.901.243**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	5.901.243
8917	Fortalecimento das Administrações Locais			**508.714**
		93412 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)*	508.714
Programa: 2218	**Gestão de Riscos e Desastres**		Valor do Programa Constante da LOA:	**921.935.444**
Órgão:				*Valor PLOA:*
24000	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações*			*5.585.770*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN			**5.585.770**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	5.585.770
Órgão:				*Valor PLOA:*
25000	*Ministério da Economia*			*64.871*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
15DN	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais			**64.871**
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	64.871
Órgão:				*Valor PLOA:*
32000	*Ministério de Minas e Energia*			*9.500.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20L9	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos			**3.500.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	3.500.000
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos			**6.000.000**

Programa: 2218 **Gestão de Riscos e Desastres**			Valor do Programa Constante da LOA:	**921.935.444**
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos			**6.000.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	6.000.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
53000	*Ministério do Desenvolvimento Regional*			*458.824.931*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos			**228.699.441**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	228.699.441
14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais			**98.544.336**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	98.544.336
14UX	Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad			**1.627.251**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.627.251
22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil			**84.361.879**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	84.361.879
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC			**6.880.681**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	6.880.681
8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres			**6.464.328**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	6.464.328
8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas			**32.247.015**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	32.247.015
Órgão:				*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*			*447.959.872*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
14UX	Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad			**787.910**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	787.910
15DN	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais			**68.999**
		93202 -	*Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)*	68.999
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN			**8.352.759**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	8.352.759
22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil			**410.253.321**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	410.253.321
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC			**1.558.963**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	1.558.963
8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres			**26.937.920**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	26.937.920
Programa: 2219 **Mobilidade Urbana**			Valor do Programa Constante da LOA:	**142.411.154**
Órgão:				*Valor PLOA:*
53000	*Ministério do Desenvolvimento Regional*			*142.411.154*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2219 **Mobilidade Urbana**			Valor do Programa Constante da LOA:	**142.411.154**
10SS	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano			**114.541.858**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	114.541.858
10ST	Transporte Não Motorizado			**22.030.775**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	22.030.775
15UE	Planos de Mobilidade Urbana Locais			**530.775**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	530.775
2D49	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana			**5.307.746**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	5.307.746

Programa: 2220 **Moradia Digna**			Valor do Programa Constante da LOA:	**3.252.170.941**

Órgão: — *Valor PLOA:*

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional — *2.837.744.217*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR			**1.540.220.158**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.540.220.158
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)			**176.805.356**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	176.805.356
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)			**425.809.804**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	425.809.804
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)			**8.436.188**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	8.436.188
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários			**89.458.469**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	89.458.469
10S6	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social			**29.977.210**
		53906 -	*Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	29.977.210
10SJ	Apoio à Produção de Interesse Social			**428.887.293**
		53906 -	*Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	428.887.293
20Z9	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental			**168.724**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	168.724
8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas			**134.981.015**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	134.981.015
8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS			**2.500.000**
		53906 -	*Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	2.500.000
8875	Apoio à Melhoria Habitacional			**500.000**
		53906 -	*Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*	500.000

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *414.426.724*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)			**81.724.741**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	81.724.741
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)			**290.856.144**

Programa: 2220 **Moradia Digna**			Valor do Programa Constante da LOA:	**3.252.170.941**
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)			**290.856.144**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	290.856.144
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)			**41.025.332**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	41.025.332
20Z9	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental			**820.507**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	820.507

Programa: 2221 **Recursos Hídricos**			Valor do Programa Constante da LOA:	**3.322.433.476**
Órgão:				*Valor PLOA:*
32000	*Ministério de Minas e Energia*			*5.000.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
2397	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica			**5.000.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	5.000.000
Órgão:				*Valor PLOA:*
53000	*Ministério do Desenvolvimento Regional*			*3.251.137.761*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)			**82.489.311**
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	82.489.311
109H	Construção de Barragens			**31.300.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	2.000.000
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	28.800.000
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	500.000
109J	Construção de Adutoras			**22.525.415**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	22.525.415
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano			**47.657.131**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	47.657.131
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte			**100.239.389**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	100.239.389
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco			**161.051.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	161.051.000
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica			**23.183.207**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	23.183.207
10ZW	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf			**22.498.861**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	22.498.861
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará			**76.948.662**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	76.948.662
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)			**110.693.667**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	110.693.667
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco			**13.160.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional -*	13.160.000

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2221 **Recursos Hídricos** — Valor do Programa Constante da LOA: **3.322.433.476**

12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco			**13.160.000**
			Administração Direta	
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba			**201.056.444**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	201.056.444
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas			**133.957.098**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	16.386.812
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	4.230.000
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	113.340.286
14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica			**508.405.223**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	401.031.900
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	102.673.323
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	4.700.000
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano			**303.426.667**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	303.426.667
15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó			**23.136.059**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	23.136.059
1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto			**81.996.567**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	27.268.162
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	54.528.405
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	200.000
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas			**60.807.943**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	126.543
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	60.681.400
20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas			**16.632.560**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	16.632.560
20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos			**2.250.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	2.250.000
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos			**122.286.460**
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	122.286.460
214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF			**131.244.921**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	119.763.520
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	11.481.401
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica			**49.325.796**
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	49.325.796
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens			**10.178.629**
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	10.178.629
5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais			**70.846.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	70.846.000
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)			**693.409.066**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional -*	693.409.066

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2221	**Recursos Hídricos**	Valor do Programa Constante da LOA:		**3.322.433.476**
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)			**693.409.066**
			Administração Direta	
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí			**940.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	940.000
7L29	Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I			**56.917.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	56.917.000
8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar			**92.574.685**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	92.574.685

Órgão:		*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*	*66.295.715*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas			**615.380**
		93410 -	*Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	615.380
214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF			**55.834.255**
		93410 -	*Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	55.834.255
8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar			**9.846.080**
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	9.846.080

Programa: 2222	**Saneamento Básico**	Valor do Programa Constante da LOA:		**1.525.005.468**

Órgão:		*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*	*629.473.761*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos			**19.160.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	19.160.000
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes			**3.616.100**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	3.616.100
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais			**8.000.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	8.000.000
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental			**6.078.350**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	6.078.350
21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)			**160.423.968**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	160.423.968
21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)			**194.680.242**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	194.680.242
21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)			**142.361.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	142.361.000

Programa: 2222 **Saneamento Básico** Valor do Programa Constante da LOA: **1.525.005.468**

21CC	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)			**19.464.108**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	19.464.108
21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária			**3.939.993**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	3.939.993
21CI	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes			**60.250.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	60.250.000
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde			**11.500.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	11.500.000

Órgão: *Valor PLOA:*

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional *884.126.157*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10RM	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf			**98.863.003**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	98.863.003
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento			**119.685.587**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	119.685.587
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento			**100.076.308**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	100.076.308
116F	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF			**33.969.092**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	33.969.092
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares			**70.000.000**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	70.000.000
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento			**422.244.096**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	422.244.096
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento			**37.219.970**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	37.219.970
20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas			**470.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	470.000
216F	Gestão da Política de Saneamento Básico			**1.504.000**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.504.000
219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento			**94.101**
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	94.101

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *11.405.550*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa: 2222	**Saneamento Básico**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.525.005.468**
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes			**3.483.900**
		93383 -	*Recursos da Fundação Nacional de Saúde(36211)*	3.483.900
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental			**7.921.650**
		93383 -	*Recursos da Fundação Nacional de Saúde(36211)*	7.921.650
Programa: 2223	**A Hora do Turismo**		Valor do Programa Constante da LOA:	**624.537.858**
Órgão:				*Valor PLOA:*
44000	*Ministério do Meio Ambiente*			*172.522*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
21AA	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas			**172.522**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	172.522
Órgão:				*Valor PLOA:*
54000	*Ministério do Turismo*			*543.289.131*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística			**469.214.782**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	469.214.782
14TJ	Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR			**28.700.000**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	28.700.000
15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101			**1.656.763**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.656.763
15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba			**1.667.983**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.667.983
15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101			**754.588**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	754.588
15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101			**1.488.753**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.488.753
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional			**26.060.842**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	26.060.842
218G	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo			**1.944.875**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.944.875
218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos			**3.498.472**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	3.498.472
2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo			**1.768.067**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.768.067
4590	Qualificação e Certificação no Turismo			**3.715.758**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	3.715.758
7XB6	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá			**2.818.248**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	2.818.248
Órgão:				*Valor PLOA:*
74000	*Operações Oficiais de Crédito*			*55.579.424*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor

Programa: 2223 **A Hora do Turismo**			Valor do Programa Constante da LOA:	**624.537.858**
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional			**55.579.424**
		74908 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo*	55.579.424

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *25.496.781*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística			**529.769**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	529.769
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional			**13.496.425**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	13.496.425
218G	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo			**2.330.984**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	2.330.984
218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos			**2.994.486**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	2.994.486
21AA	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas			**171.866**
		93395 -	*Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	171.866
2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo			**2.119.077**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	2.119.077
4590	Qualificação e Certificação no Turismo			**3.854.174**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	3.854.174

Programa: 3001 **Energia Elétrica**			Valor do Programa Constante da LOA:	**136.563.016**

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *112.726.749*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica			**1.213.484**
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	1.213.484
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético			**2.109.982**
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	2.109.982
21BA	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico			**350.000**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	350.000
21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros			**25.903.951**
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	25.903.951
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica			**26.795.201**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	26.795.201
2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico			**6.757.065**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	6.757.065
4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica			**9.988.828**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	9.988.828
4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica			**5.958.610**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	5.958.610
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica			**33.632.708**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	33.632.708
4897	Planejamento do Setor Energético			**16.920**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3001 **Energia Elétrica** — Valor do Programa Constante da LOA: **136.563.016**

4897	Planejamento do Setor Energético		**16.920**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	16.920

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *23.836.267*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica		**3.558.060**
		93370 - *Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)*	3.558.060
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético		**1.196.207**
		93370 - *Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)*	1.196.207
21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros		**18.800.000**
		93373 - *Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP(32398)*	18.800.000
4897	Planejamento do Setor Energético		**282.000**
		93366 - *Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)*	282.000

Programa: 3002 **Geologia, Mineração e Transformação Mineral** — Valor do Programa Constante da LOA: **74.151.019**

Órgão: — *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia — *73.399.022*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TZ	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração		**16.246**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	16.246
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		**2.327.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	2.327.000
213Y	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional		**7.500.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	7.500.000
215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração		**31.463.747**
		32396 - *Agência Nacional de Mineração - ANM*	31.463.747
21BB	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral		**2.000.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	2.000.000
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil		**10.100.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	10.100.000
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras		**2.794.151**
		32397 - *Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	2.794.151
2B51	Gestão e Disseminação da Informação Geológica		**8.919.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	8.919.000
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN		**7.000.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	7.000.000
2D62	Levantamentos da Geodiversidade		**1.250.000**
		32202 - *Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	1.250.000
4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral		**28.878**
		32101 - *Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	28.878

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *751.997*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TZ	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração		**270.718**

Programa: 3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	Valor do Programa Constante da LOA:		**74.151.019**
20TZ	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração			**270.718**
		93366 -	*Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)*	270.718
4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral			**481.279**
		93366 -	*Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)*	481.279
Programa: 3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**	Valor do Programa Constante da LOA:		**68.021.510**
Órgão:				*Valor PLOA:*
32000	*Ministério de Minas e Energia*			*65.595.559*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			**37.400.000**
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	37.400.000
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			**28.050.000**
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	28.050.000
21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural			**61.476**
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	61.476
21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis			**60.969**
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	60.969
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis			**23.114**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	23.114
Órgão:				*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*			*2.425.951*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural			**1.024.600**
		93370 -	*Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)*	1.024.600
21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis			**1.016.140**
		93370 -	*Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)*	1.016.140
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis			**385.211**
		93366 -	*Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)*	385.211
Programa: 3004	**Aviação Civil**	Valor do Programa Constante da LOA:		**274.011.240**
Órgão:				*Valor PLOA:*
39000	*Ministério da Infraestrutura*			*274.011.240*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional			**130.191.240**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	130.191.240
15UW	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR			**18.000.000**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	18.000.000
15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM			**12.000.000**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	12.000.000
15UY	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS			**100.000**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	100.000
15UZ	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE			**25.000.000**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	25.000.000
15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea			**9.070.000**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	9.070.000

Programa: 3004 **Aviação Civil**			Valor do Programa Constante da LOA:	**274.011.240**
15V2	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA			**13.000.000**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	13.000.000
20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil			**1.500.000**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	1.500.000
210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)			**17.150.000**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	17.150.000
211I	Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil			**8.000.000**
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	8.000.000
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil			**40.000.000**
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	40.000.000

Programa: 3005 **Transporte Aquaviário**			Valor do Programa Constante da LOA:	**6.093.022.099**
Órgão:				*Valor PLOA:*
39000	*Ministério da Infraestrutura*			*282.767.293*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado			**8.689.351**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	8.689.351
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins			**30.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	30.000.000
127G	Construção de Terminais Fluviais			**38.863.655**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	38.863.655
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente			**2.555.691**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	2.555.691
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios			**16.114.192**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	16.114.192
14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP			**14.631.251**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	14.631.251
15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL			**1.807.800**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.807.800
20LN	Operação de Terminais Hidroviários			**11.423.941**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	11.423.941
20LO	Operação de Eclusas e Hidrovias			**9.905.861**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	9.905.861
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			**137.215.540**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	137.215.540
7U05	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia Tocantins-Araguaia			**1.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000.000
7XM4	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo/PB			**10.560.011**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	10.560.011
Órgão:				*Valor PLOA:*
74000	*Operações Oficiais de Crédito*			*5.720.239.466*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval			**5.720.239.466**
		74904 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura*	5.720.239.466

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3005 **Transporte Aquaviário** Valor do Programa Constante da LOA: **6.093.022.099**

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *90.015.340*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado		**7.756.010**
		93388 - *Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	7.756.010
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente		**2.281.180**
		93388 - *Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	2.281.180
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios		**2.281.179**
		93388 - *Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	2.281.179
20LN	Operação de Terminais Hidroviários		**10.196.872**
		93392 - *Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	10.196.872
20LO	Operação de Eclusas e Hidrovias		**8.841.851**
		93392 - *Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	8.841.851
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		**58.658.248**
		93392 - *Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	58.658.248

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito** Valor do Programa Constante da LOA: **7.738.743.035**

Órgão: *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura *7.728.794.831*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé		**9.422.098**
		39101 - *Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	9.422.098
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA		**90.289.025**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	90.289.025
108X	Implantação de Postos de Pesagem		**8.000.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	8.000.000
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG		**500.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	500.000
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG		**63.705.990**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	63.705.990
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC		**104.768.000**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	104.768.000
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA		**45.922.430**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	45.922.430
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT		**44.063.520**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	44.063.520
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE		**44.270.200**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	44.270.200
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232		**903.900**
		39252 - *Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	903.900
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA		**35.823.960**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito** — Valor do Programa Constante da LOA: **7.738.743.035**

110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA			**35.823.960**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	35.823.960
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE			**65.094.160**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	65.094.160
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151			**2.854.174**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	2.854.174
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151			**2.854.174**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	2.854.174
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ			**24.109.257**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	24.109.257
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT			**30.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	30.000.000
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151			**1.486.463**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	1.486.463
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334			**19.379.937**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	19.379.937
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151			**4.223.777**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	4.223.777
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151			**1.328.160**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	1.328.160
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS			**35.762.786**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	35.762.786
123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS			**723.120**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	723.120
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS			**11.297.698**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	11.297.698
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM			**20.200.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	20.200.000
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334			**391.883.153**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	391.883.153
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA			**6.480.085**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	6.480.085
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR			**31.280.650**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	31.280.650
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP			**4.519.500**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	4.519.500
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC			**28.916.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	28.916.000
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS			**44.063.626**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	44.063.626
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA			**39.058.500**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito** — Valor do Programa Constante da LOA: **7.738.743.035**

13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA			**39.058.500**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	39.058.500
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA			**78.638.870**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	78.638.870
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG			**39.823.960**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	39.823.960
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP			**24.039.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	24.039.000
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP			**57.930.510**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	57.930.510
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA			**26.270.200**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	26.270.200
14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária			**903.900**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	903.900
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS			**62.403.080**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	62.403.080
14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG			**14.914.350**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	14.914.350
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE			**4.429.110**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	4.429.110
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais			**2.012.362**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	2.012.362
15K0	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO			**1.446.240**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.446.240
15RT	Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP			**903.900**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	903.900
15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA			**3.163.650**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	3.163.650
15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354			**5.993.428**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	5.993.428
15WN	Adequação de Trecho Rodoviário - Caxias - Timon - na BR-316/MA			**13.558.500**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	13.558.500
15WO	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA			**54.234.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	54.234.000
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA			**29.270.200**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	29.270.200
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG			**4.723.120**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	4.723.120
2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal			**127.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	127.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito** — Valor do Programa Constante da LOA: **7.738.743.035**

20UB	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário			**24.251.494**
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	24.251.494
20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito			**1.350.000**
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	1.350.000
214E	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário			**64.045.423**
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	64.045.423
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**77.000.000**
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	77.000.000
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			**4.138.320.012**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	4.138.320.012
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos			**68.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	68.000.000
2348	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais			**14.802.864**
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	14.802.864
2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária			**16.993.420**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	1.840.715
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	15.152.705
4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito			**511.139**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	511.139
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO			**16.841.090**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	16.841.090
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151			**4.753.117**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	4.753.117
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR			**32.089.560**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	32.089.560
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC			**111.930.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	111.930.000
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL			**84.291.100**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	84.291.100
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO			**36.117.970**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	36.117.970
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA			**31.117.970**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	31.117.970
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG			**14.823.960**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	14.823.960
7I68	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG			**1.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000.000
7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO			**20.699.310**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	20.699.310
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR			**13.287.330**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	13.287.330

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito** — Valor do Programa Constante da LOA: **7.738.743.035**

7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS			**116.553.514**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	116.553.514
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO			**38.439.560**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	38.439.560
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE			**11.446.240**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	11.446.240
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR			**30.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	30.000.000
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI			**105.416.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	105.416.000
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC			**20.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	20.000.000
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO			**22.905.509**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	22.905.509
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO			**25.941.930**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	25.941.930
7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES			**85.558.591**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	85.558.591
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS			**35.718.810**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	35.718.810
7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA			**44.800.849**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	44.800.849
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA			**19.117.970**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	19.117.970
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP			**27.270.200**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	27.270.200
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN			**41.770.200**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	41.770.200
7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT			**25.145.550**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	25.145.550
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB			**32.145.550**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	32.145.550
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES			**70.825.021**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	70.825.021
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL			**1.446.240**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.446.240
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR			**32.094.160**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	32.094.160
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA			**21.241.650**

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito** — Valor do Programa Constante da LOA: **7.738.743.035**

7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA			**21.241.650**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	21.241.650
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA			**32.117.970**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	32.117.970
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN			**20.723.960**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	20.723.960
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA			**56.598.890**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	56.598.890
7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI			**23.416.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	23.416.000
7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS			**16.500.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	16.500.000
7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE			**20.135.297**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	20.135.297
7X64	Construção de Pontes na BR-425/RO			**11.841.090**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	11.841.090
7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI			**24.176.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	24.176.000
7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS			**11.200.212**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	11.200.212
7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS			**5.600.106**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	5.600.106
7XF8	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG			**5.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	5.000.000
7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS			**500.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	500.000
7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS			**21.280.403**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	21.280.403
7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG			**1.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000.000
7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA			**1.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000.000
7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC			**3.360.064**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	3.360.064
7XJ9	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA			**7.210.468**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	7.210.468
7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA			**5.013.986**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	5.013.986
7XM1	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA			**6.000.000**

Programa: 3006 **Transporte Terrestre e Trânsito** — Valor do Programa Constante da LOA: **7.738.743.035**

7XM1	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA			**6.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	6.000.000
7XM2	Construção de Trecho Rodoviário - Remanso - Campo Alegre de Lourdes - na BR-235/BA			**1.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000.000
7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO			**10.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	10.000.000
7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI			**9.360.064**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	9.360.064
7XM6	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - na BR-285/RS			**7.280.138**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	7.280.138
7XM7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO			**71.588.115**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	71.588.115
7XM9	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA			**1.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.000.000
7XN0	Manutenção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA			**3.240.042**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	3.240.042
7XN1	Construção de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS			**4.246.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	4.246.000
7XN2	Adequação de Travessia Urbana em Corumbá - na BR-262/MS			**500.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	500.000
7XN3	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC			**3.000.000**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	3.000.000

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *9.948.204*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé			**8.410.051**
		93388 -	*Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	8.410.051
2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária			**1.081.917**
		93388 -	*Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	1.081.917
4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito			**456.236**
		93392 -	*Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	456.236

Programa: 4001 **Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal** — Valor do Programa Constante da LOA: **181.031.400**

Órgão: — *Valor PLOA:*

20000 Presidência da República — *46.980.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
2804	Publicações Oficiais			**46.980.000**
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	46.980.000

Órgão: — *Valor PLOA:*

41000 Ministério das Comunicações — *134.051.400*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação			**133.051.400**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**		Valor do Programa Constante da LOA:	**181.031.400**
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação			**133.051.400**
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	133.051.400
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**1.000.000**
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	1.000.000
Programa: 4002	**Segurança Institucional**		Valor do Programa Constante da LOA:	**121.061.702**

Órgão: *Valor PLOA:*

20000 Presidência da República *79.172.904*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)			**8.648.000**
		20101 -	*Presidência da República*	8.648.000
219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)			**55.612**
		20101 -	*Presidência da República*	55.612
21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação			**767.267**
		20101 -	*Presidência da República*	767.267
2684	Ações de Inteligência			**52.476.103**
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	52.476.103
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades			**17.225.922**
		20101 -	*Presidência da República*	17.225.922

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *41.888.798*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)			**42.398**
		93175 -	*Recursos da Presidência da República(20101)*	42.398
21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação			**863.759**
		93175 -	*Recursos da Presidência da República(20101)*	863.759
2684	Ações de Inteligência			**29.974.647**
		93176 -	*Recursos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN(20118)*	29.974.647
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades			**11.007.994**
		93175 -	*Recursos da Presidência da República(20101)*	11.007.994
Programa: 4003	**Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira**		Valor do Programa Constante da LOA:	**139.512.257**

Órgão: *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia *109.512.545*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II			**6.275.197**
		25201 -	*Banco Central do Brasil*	6.275.197
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária			**24.027.821**
		25201 -	*Banco Central do Brasil*	24.027.821
21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo			**1.023.543**
		25201 -	*Banco Central do Brasil*	1.023.543
21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional			**78.185.984**
		25201 -	*Banco Central do Brasil*	78.185.984

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 4003 **Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira** — Valor do Programa Constante da LOA: **139.512.257**

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *29.999.712*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II		**441.615**
		93193 - *Recursos do Banco Central do Brasil(25201)*	441.615
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária		**3.029.100**
		93193 - *Recursos do Banco Central do Brasil(25201)*	3.029.100
21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo		**1.067.954**
		93193 - *Recursos do Banco Central do Brasil(25201)*	1.067.954
21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional		**25.461.043**
		93193 - *Recursos do Banco Central do Brasil(25201)*	25.461.043

Programa: 4004 **Transparência, Integridade e Combate à Corrupção** — Valor do Programa Constante da LOA: **99.010.060**

Órgão: — *Valor PLOA:*

37000 Controladoria-Geral da União — *49.278.244*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D58	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição		**49.278.244**
		37101 - *Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	49.278.244

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *49.731.816*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D58	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição		**49.731.816**
		93387 - *Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)*	49.731.816

Programa: 4005 **Proteção Jurídica da União** — Valor do Programa Constante da LOA: **448.507.418**

Órgão: — *Valor PLOA:*

63000 Advocacia-Geral da União — *223.333.274*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU		**23.100.000**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	23.100.000
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais		**200.233.274**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	200.233.274

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *225.174.144*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais		**225.174.144**
		93429 - *Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)*	225.174.144

Programa: 5011 **Educação Básica de Qualidade** — Valor do Programa Constante da LOA: **12.217.770.122**

Órgão: — *Valor PLOA:*

26000 Ministério da Educação — *12.066.312.855*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica		**253.712.352**
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	230.350.191
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	23.362.161

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5011 **Educação Básica de Qualidade**			Valor do Programa Constante da LOA:	**12.217.770.122**
00PH	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos			**3.571.462**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	3.571.462
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)			**4.059.564.405**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	4.059.564.405
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica			**844.969.549**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	844.969.549
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica			**1.932.292.336**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.932.292.336
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica			**772.038.385**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	772.038.385
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola			**183.186.767**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	183.186.767
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica			**26.887.397**
		26201 -	*Colégio Pedro II*	23.149.624
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	259.156
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	137.655
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	429.575
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	308.751
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	349.672
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	185.807
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	131.267
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	230.296
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	280.012
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	364.369
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	143.303
		26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	105.904
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	326.712
		26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	200.544
		26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	146.716
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	138.034
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica			**63.685.089**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	29.736.650
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	33.948.439
20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica			**1.513.127.123**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.513.127.123
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica			**2.412.743.529**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	2.412.743.529
214V	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos			**534.461**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	534.461

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *151.457.267*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica			**50.468.483**
		93265 -	*Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível*	50.468.483

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5011 **Educação Básica de Qualidade**		Valor do Programa Constante da LOA:	**12.217.770.122**
00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica		**50.468.483**
		Superior(26291)	
00PH	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos		**5.333.810**
		93268 - *Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	5.333.810
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica		**28.429.684**
		93208 - *Recursos do Colégio Pedro II(26201)*	23.803.941
		93214 - *Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)*	241.751
		93215 - *Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)*	205.579
		93216 - *Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)*	641.546
		93217 - *Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)*	363.868
		93218 - *Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)*	522.220
		93221 - *Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)*	277.494
		93222 - *Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)*	195.893
		93223 - *Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)*	343.935
		93224 - *Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)*	205.979
		93225 - *Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)*	374.567
		93229 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)*	214.014
		93249 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)*	156.386
		93251 - *Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)*	270.061
		93252 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)*	257.386
		93258 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)*	148.920
		93259 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)*	206.144
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		**50.419.640**
		93265 - *Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)*	50.419.640
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica		**16.007.459**
		93268 - *Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	16.007.459
214V	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos		**798.191**
		93268 - *Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	798.191

Programa: 5012 **Educação Profissional e Tecnológica**		Valor do Programa Constante da LOA:	**2.405.758.887**
Órgão:			*Valor PLOA:*
26000	*Ministério da Educação*		*1.278.802.369*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		**128.043.353**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	128.043.353
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		**185.909.577**
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	1.531.277
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	696.991
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	3.303.408
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	2.536.851
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	1.070.589
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	2.191.517
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	23.325.181
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	1.037.770
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	4.596.732

Programa: 5012 **Educação Profissional e Tecnológica** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.405.758.887**

20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**185.909.577**
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	4.942.465
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	3.150.000
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	1.054.951
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	531.277
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	741.396
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	7.334.478
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	8.414.156
		26416 -	*Instituto Federal do Pará*	2.546.000
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	12.934.043
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	350.000
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	1.128.964
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	730.506
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	6.889.199
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	996.145
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	1.080.506
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	1.318.918
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	11.200.212
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	2.101.866
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	28.839.297
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	2.000.000
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	605.721
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	1.469.047
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	4.167.504
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	15.611.575
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	2.580.506
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	1.735.456
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	1.070.589
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	150.000
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	1.601.866
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	18.342.618
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**653.684.819**
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	403.179
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	953.557
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	786.751
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	3.317.498
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	3.307.819
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	2.886.440
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	641.436
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	1.159.209
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	879.086
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	766.596
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	665.668
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	12.764.824
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	17.457.512
		26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	189.991
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	710.813
		26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	3.003.514
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	2.052.912
		26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	17.610.739
		26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	15.869.308
		26404 -	*Instituto Federal Baiano*	14.191.081

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5012 **Educação Profissional e Tecnológica** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.405.758.887**

20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**653.684.819**
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	28.192.341
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	23.418.308
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	13.776.708
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	24.575.300
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	15.329.224
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	11.852.675
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	12.104.937
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	17.740.266
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	7.736.645
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	20.945.996
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	8.132.956
		26416 -	*Instituto Federal do Pará*	17.033.464
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	16.585.175
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	18.543.297
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	15.450.288
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	12.536.731
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	18.733.951
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	16.382.221
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	9.713.278
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	10.926.235
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	5.593.128
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	5.728.105
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	19.952.039
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	18.499.815
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	15.174.455
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	6.512.564
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	14.899.486
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	20.580.688
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	14.044.649
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	15.970.254
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	24.597.993
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	14.853.817
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	6.096.077
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	19.119.365
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	32.734.455
219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**13.456.379**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	13.456.379
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**13.275.682**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	6.420.095
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	264.657
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	367.578
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	195.520
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	297.603
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	2.000.227
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	473.843
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	594.005
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	469.277
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	234.624
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	210.545
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	310.253
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	101.862

Programa: 5012 **Educação Profissional e Tecnológica** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.405.758.887**

21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**13.275.682**
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	610.296
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	391.040
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	334.257
21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica			**93.907.291**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	93.907.291
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			**190.525.268**
		26201 -	*Colégio Pedro II*	2.915.614
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	83.470
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	229.052
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	182.121
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	663.554
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	909.896
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	718.489
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	176.451
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	287.166
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	168.347
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	135.332
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	129.066
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	2.631.581
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	3.425.404
		26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	60.113
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	156.282
		26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	826.204
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	564.726
		26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	4.532.090
		26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	4.611.871
		26404 -	*Instituto Federal Baiano*	4.920.823
		26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	9.137.369
		26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	6.871.560
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	4.819.271
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	8.495.966
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	4.821.102
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	4.667.707
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	2.361.748
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	5.563.961
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	2.139.707
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	8.527.604
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	2.264.407
		26416 -	*Instituto Federal do Pará*	5.490.494
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	5.814.652
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	5.751.330
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	4.048.524
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	4.913.271
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	3.234.270
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	4.736.767
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	1.996.263
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	2.725.816
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	1.470.184
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	1.650.453
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	6.288.164

Programa: 5012 **Educação Profissional e Tecnológica** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.405.758.887**

2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			**190.525.268**
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	2.748.513
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	3.590.135
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	1.922.106
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	5.718.745
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	4.384.397
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	3.227.707
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	4.006.832
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	8.565.477
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	3.799.186
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	1.634.708
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	6.098.804
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	8.710.416

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *1.126.956.518*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**829.830.361**
		93210 -	*Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)*	347.190
		93217 -	*Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)*	1.115.064
		93218 -	*Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)*	856.176
		93219 -	*Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)*	2.644.927
		93222 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)*	4.939.942
		93226 -	*Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)*	3.608.838
		93227 -	*Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)*	957.955
		93228 -	*Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)*	1.436.640
		93229 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)*	639.026
		93231 -	*Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)*	442.837
		93233 -	*Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)*	488.194
		93235 -	*Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)*	16.490.727
		93236 -	*Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)*	21.005.549
		93249 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)*	283.369
		93251 -	*Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)*	488.233
		93256 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)*	4.485.608
		93259 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)*	3.065.925
		93304 -	*Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)*	22.823.040
		93305 -	*Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)*	21.451.322
		93306 -	*Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)*	18.539.802
		93307 -	*Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)*	39.028.740
		93308 -	*Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)*	28.648.758
		93309 -	*Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)*	18.839.638
		93310 -	*Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)*	33.975.221
		93311 -	*Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)*	13.974.628
		93312 -	*Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)*	15.503.552
		93313 -	*Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)*	15.921.249
		93314 -	*Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)*	17.388.354
		93315 -	*Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)*	10.305.374

Programa: 5012 **Educação Profissional e Tecnológica** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.405.758.887**

20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**829.830.361**
		93316 -	*Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)*	26.616.226
		93317 -	*Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul(26415)*	12.090.837
		93318 -	*Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)*	21.932.821
		93319 -	*Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)*	23.365.446
		93320 -	*Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)*	25.553.643
		93321 -	*Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)*	21.651.094
		93322 -	*Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)*	17.236.761
		93323 -	*Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)*	15.861.155
		93324 -	*Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)*	22.696.305
		93325 -	*Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)*	13.432.903
		93326 -	*Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)*	16.104.258
		93327 -	*Recursos do Instituto Federal do Acre(26425)*	7.053.271
		93328 -	*Recursos do Instituto Federal do Amapá(26426)*	8.034.014
		93329 -	*Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)*	28.800.820
		93330 -	*Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)*	13.773.583
		93331 -	*Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)*	19.390.047
		93332 -	*Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)*	9.553.766
		93333 -	*Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)*	22.071.553
		93334 -	*Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)*	22.165.892
		93335 -	*Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)*	16.403.115
		93336 -	*Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)*	22.196.214
		93337 -	*Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(26435)*	29.120.445
		93338 -	*Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)*	19.186.659
		93339 -	*Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)*	8.232.694
		93340 -	*Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)*	26.780.837
		93341 -	*Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)*	40.830.124
219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**5.679.400**
		93205 -	*Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	5.679.400
21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**18.101.882**
		93205 -	*Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	9.588.112
		93235 -	*Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)*	395.252
		93307 -	*Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)*	548.960
		93308 -	*Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)*	292.000
		93309 -	*Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)*	389.791
		93311 -	*Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)*	1.690.994
		93312 -	*Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)*	707.661
		93314 -	*Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)*	879.185
		93315 -	*Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)*	700.842
		93317 -	*Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul(26415)*	350.400
		93327 -	*Recursos do Instituto Federal do Acre(26425)*	314.438
		93329 -	*Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)*	463.348
		93333 -	*Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)*	152.121
		93334 -	*Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)*	685.968

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5012 **Educação Profissional e Tecnológica** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.405.758.887**

21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			**18.101.882**
		93335 -	*Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)*	584.000
		93338 -	*Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)*	358.810
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			**273.344.875**
		93208 -	*Recursos do Colégio Pedro II(26201)*	4.354.331
		93210 -	*Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)*	124.657
		93217 -	*Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)*	342.079
		93218 -	*Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)*	271.988
		93219 -	*Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)*	990.986
		93222 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)*	1.358.886
		93226 -	*Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)*	1.073.029
		93227 -	*Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)*	263.521
		93228 -	*Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)*	428.867
		93229 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)*	251.418
		93231 -	*Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)*	202.111
		93233 -	*Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)*	192.753
		93235 -	*Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)*	3.930.143
		93236 -	*Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)*	4.219.608
		93249 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)*	89.776
		93251 -	*Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)*	176.065
		93256 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)*	1.233.896
		93259 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)*	843.393
		93304 -	*Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)*	6.768.464
		93305 -	*Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)*	6.887.612
		93306 -	*Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)*	6.134.454
		93307 -	*Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)*	13.571.561
		93308 -	*Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)*	10.262.353
		93309 -	*Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)*	6.414.442
		93310 -	*Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)*	12.688.327
		93311 -	*Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)*	6.932.868
		93312 -	*Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)*	6.971.000
		93313 -	*Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)*	3.527.160
		93314 -	*Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)*	6.203.747
		93315 -	*Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)*	3.195.553
		93316 -	*Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)*	12.448.772
		93317 -	*Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul(26415)*	3.381.784
		93318 -	*Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)*	7.601.918
		93319 -	*Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)*	8.683.909
		93320 -	*Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)*	8.589.342
		93321 -	*Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)*	6.046.280
		93322 -	*Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)*	7.337.739
		93323 -	*Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)*	4.830.228
		93324 -	*Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)*	7.074.136
		93325 -	*Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)*	2.981.324

Programa: 5012	**Educação Profissional e Tecnológica**	Valor do Programa Constante da LOA:	**2.405.758.887**
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		**273.344.875**
		93326 - *Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)*	4.070.878
		93327 - *Recursos do Instituto Federal do Acre(26425)*	2.195.651
		93328 - *Recursos do Instituto Federal do Amapá(26426)*	2.464.874
		93329 - *Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)*	9.391.079
		93330 - *Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)*	4.104.776
		93331 - *Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)*	5.361.696
		93332 - *Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)*	2.870.575
		93333 - *Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)*	8.540.676
		93334 - *Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)*	6.245.977
		93335 - *Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)*	4.480.442
		93336 - *Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)*	5.984.013
		93337 - *Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(26435)*	9.805.232
		93338 - *Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)*	5.673.907
		93339 - *Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)*	2.441.359
		93340 - *Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)*	7.824.660
		93341 - *Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)*	13.008.600

Programa: 5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	Valor do Programa Constante da LOA:	**11.141.887.511**
Órgão:			*Valor PLOA:*
25000	*Ministério da Economia*		*501.204*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências		**501.204**
		25301 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	501.204
Órgão:			*Valor PLOA:*
26000	*Ministério da Educação*		*6.612.037.408*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais		**87.946.677**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	87.946.677
00P1	Apoio à Residência em Saúde		**518.526.992**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	517.948.992
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	578.000
00QC	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos		**90.234.877**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	85.916.000
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	4.318.877
00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)		**155.400.000**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	155.400.000
0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior		**1.353.552.203**
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	1.353.552.203
0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior		**50.138.028**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	50.138.028
152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior		**94.000**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	94.000
15R3	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		**133.544.569**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	Valor do Programa Constante da LOA:	**11.141.887.511**
15R3	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		**133.544.569**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	133.544.569
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		**296.582.499**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	5.117.972
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	273.938
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	235.194
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	3.576.441
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	4.020.367
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	8.684.410
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	1.158.062
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	10.577.960
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	68.672.065
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	3.498.043
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	4.020.920
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	750.000
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	792.592
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	901.450
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	3.524.268
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	9.928.479
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	16.587.485
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	1.507.744
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	1.649.072
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	2.176.135
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	794.928
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	419.552
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	39.104
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	626.222
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	645.529
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	1.368.465
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	11.131
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	990.093
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	253.394
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	323.763
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	475.070
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	239.204
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	958.205
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	1.868.168
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	77.555
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	65.598.286
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	2.295.608
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	4.773.366
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	1.692.093
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	792.592
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	392.161
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	1.637.111
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	1.925.642
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	3.677.057
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	689.376
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	1.432.772

Programa: 5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	Valor do Programa Constante da LOA:	**11.141.887.511**
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		**296.582.499**
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	11.767
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	478.208
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	567.282
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	695.587
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	11.001
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	208.058
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	5.264.768
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	17.911.933
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	157.165
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	14.995.314
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	29.416
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	591.040
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	855.277
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	454.176
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	342.891
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	537.468
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	9.400.000
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	3.849
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	257.422
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	503.373
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	268.046
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	117.312
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	309.079
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	457.157
		26457 - *Universidade Federal do Norte do Tocantins*	505.866
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		**2.026.615.756**
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	10.386.672
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	22.222.019
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	55.186.534
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	25.441.527
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	40.800.647
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	29.086.885
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	57.396.191
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	68.258.494
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	104.285.344
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	63.015.808
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	27.734.502
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	76.247.975
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	72.944.873
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	60.797.189
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	73.423.147
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	99.266.973
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	58.373.608
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	24.958.435
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	35.429.194
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	16.791.515
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	9.315.140
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	17.665.094

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Valor do Programa Constante da LOA: **11.141.887.511**

20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		**2.026.615.756**
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	20.747.606
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	12.051.203
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	12.325.642
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	9.699.692
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	45.299.241
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	10.737.619
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	10.227.490
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	71.938.569
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	20.613.959
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	16.267.221
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	15.066.068
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	9.413.184
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	15.597.843
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	13.501.913
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	30.895.283
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	203.144.099
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	29.824.417
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	19.543.920
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	34.169.121
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	12.841.592
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	31.449.098
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	14.943.192
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	23.874.061
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	28.801.155
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	19.407.341
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	24.084.509
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	25.451.528
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	30.708.422
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	11.362.588
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	14.681.705
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	8.798.380
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	11.883.204
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	12.504.847
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	15.095.383
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	14.252.829
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	10.885.419
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	6.260.347
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	6.270.523
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	10.137.951
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	8.624.733
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	6.686.062
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	4.183.051
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	4.257.226
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	4.286.848
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	4.314.550
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	4.045.689
		26457 - *Universidade Federal do Norte do Tocantins*	6.431.667
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		**593.667.588**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	Valor do Programa Constante da LOA:	**11.141.887.511**
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		**593.667.588**
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	11.753.414
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	1.200.000
		26443 - *Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	580.714.174
219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		**68.772.332**
		26101 - *Ministério da Educação - Administração Direta*	68.772.332
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica		**158.630.991**
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	158.630.991
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		**353.376.166**
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	2.068.094
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	7.265.485
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	11.386.869
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	11.138.435
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	8.045.323
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	8.550.576
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	10.503.343
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	5.002.583
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	11.350.884
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	9.348.682
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	12.607.913
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	7.124.182
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	11.987.562
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	12.884.501
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	12.562.932
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	17.117.243
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	14.034.137
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	7.772.787
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	3.838.266
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	3.722.494
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	1.757.439
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	3.609.147
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	6.694.976
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	1.633.457
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	2.634.060
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	2.205.660
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	6.715.307
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	1.853.038
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	1.732.308
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	3.218.598
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	2.007.394
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	3.059.104
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	3.146.967
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	2.686.782
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	2.671.083
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	2.845.905
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	7.760.593
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	12.291.770
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	4.305.351
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	2.678.274

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão** — Valor do Programa Constante da LOA: **11.141.887.511**

4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			**353.376.166**
		26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	7.065.275
		26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	3.771.571
		26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	3.946.536
		26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	3.337.312
		26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	4.317.560
		26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	6.954.608
		26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	3.334.886
		26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	11.313.514
		26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	4.672.768
		26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	5.059.243
		26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	574.606
		26285 -	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	3.800.973
		26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	2.166.300
		26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	2.585.073
		26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	3.271.354
		26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	2.502.656
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	3.276.272
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	2.725.517
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	5.644.255
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	1.534.238
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	1.528.637
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	1.526.599
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	972.504
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	338.030
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	266.166
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	426.688
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	425.158
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	277.672
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	1.940.691
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais			**373.485.544**
		26294 -	*Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	105.663.150
		26378 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	4.445.000
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	263.377.394
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior			**473.219**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	473.219
7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional			**1.315.441**
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	1.315.441
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			**349.680.526**
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	637.409
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	8.709.455
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	9.190.787
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	16.871.676
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	7.116.350
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	3.977.644
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	30.629.854
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	6.533.656
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	4.891.149
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	7.404.593

Programa: 5013 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Valor do Programa Constante da LOA: **11.141.887.511**

8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		**349.680.526**
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	7.614.336
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	8.340.000
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	750.000
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	34.775.984
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	3.420.000
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	8.807.190
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	200.000
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	1.694.255
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	3.940.000
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	1.880.000
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	3.588.073
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	3.446.255
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.500.000
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	3.712.193
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	4.126.200
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	7.154.790
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	2.470.000
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	2.800.000
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	7.385.754
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	700.000
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	1.137.871
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	1.386.293
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	768.920
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	7.190.542
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	15.125.478
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	6.344.486
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	1.427.810
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	3.783.960
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	8.626.517
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	4.877.993
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	200.000
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	1.367.938
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	928.017
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	6.233.174
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	200.000
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	8.506.117
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	8.424.838
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	9.565.642
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	200.000
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	1.549.677
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	16.270.217
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	2.761.547
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	2.132.591
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	3.011.075
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	2.850.000
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	4.461.817
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	3.024.015
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	2.274.369

Programa: 5013 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão** — Valor do Programa Constante da LOA: **11.141.887.511**

8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			**349.680.526**
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	4.556.760
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	1.853.380
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	6.000.000
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	940.000
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	1.153.380
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	5.051.499
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	1.227.000

Órgão: *Valor PLOA:*

44000 Ministério do Meio Ambiente *502.358*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins			**502.358**
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	502.358

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *605.656.927*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES			**605.656.927**
		74902 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação*	605.656.927

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *3.923.189.614*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior			**685.417.274**
		93265 -	*Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)*	685.417.274
0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior			**80.803.887**
		93268 -	*Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	80.803.887
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			**126.261.639**
		93205 -	*Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	4.609.863
		93209 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)*	409.114
		93210 -	*Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)*	52.560
		93211 -	*Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)*	4.060.471
		93212 -	*Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)*	3.327.633
		93213 -	*Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo(26234)*	2.072.032
		93214 -	*Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)*	1.580.164
		93215 -	*Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)*	7.695.705
		93216 -	*Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)*	7.590.844
		93217 -	*Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)*	108.804
		93218 -	*Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)*	120.849
		93221 -	*Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)*	436.973
		93222 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)*	1.046.242
		93223 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)*	1.035.738
		93224 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)*	4.460.408
		93225 -	*Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)*	2.771.080
		93226 -	*Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)*	2.102.400
		93227 -	*Recursos da Universidade Federal Rural*	1.303.889

Programa: 5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	Valor do Programa Constante da LOA:	**11.141.887.511**
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		**126.261.639**
		de Pernambuco(26248)	
		93228 - *Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)*	2.605.833
		93229 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)*	739.152
		93230 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Tocantins(26251)*	29.200
		93231 - *Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)*	58.400
		93232 - *Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)*	935.233
		93233 - *Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)*	742.335
		93234 - *Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)*	1.894.393
		93237 - *Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)*	16.623
		93238 - *Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)*	719.333
		93239 - *Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)*	378.432
		93240 - *Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)*	125.094
		93241 - *Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)*	485.477
		93242 - *Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)*	228.940
		93243 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)*	1.431.034
		93244 - *Recursos da Universidade Federal da Integração Latino Americana(26267)*	2.777.325
		93245 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia(26268)*	115.825
		93246 - *Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)*	2.969.524
		93247 - *Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)*	3.428.380
		93248 - *Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)*	1.140.019
		93249 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)*	585.572
		93250 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)*	436.973
		93251 - *Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)*	62.966
		93252 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)*	1.100.840
		93253 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)*	23.360
		93254 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)*	2.509.940
		93255 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)*	730.859
		93256 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)*	2.139.778
		93257 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)*	17.423
		93258 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)*	116.800
		93259 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)*	369.302
		93260 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)*	5.859
		93261 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)*	16.428
		93262 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)*	161.314
		93263 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)*	992.800
		93265 - *Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)*	22.539.096
		93266 - *Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)*	233.600
		93268 - *Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	24.166.876
		93270 - *Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)*	584.000
		93271 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)*	829.280
		93342 - *Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)*	379.600
		93343 - *Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará(26441)*	512.092
		93344 - *Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)*	802.683

Programa: 5013 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Valor do Programa Constante da LOA: **11.141.887.511**

20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			**126.261.639**
		93348 -	*Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)*	5.747
		93349 -	*Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)*	11.082
		93350 -	*Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)*	5.036
		93353 -	*Recursos da Universidade Federal de Catalão(26452)*	362.081
		93354 -	*Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)*	175.200
		93356 -	*Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(26455)*	461.594
		93357 -	*Recursos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco(26456)*	309.377
		93358 -	*Recursos da Universidade Federal do Norte do Tocantins(26457)*	8.760
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			**1.765.722.110**
		93209 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)*	12.787.492
		93210 -	*Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)*	27.022.327
		93211 -	*Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)*	42.301.220
		93212 -	*Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)*	28.838.649
		93213 -	*Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo(26234)*	30.733.365
		93214 -	*Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)*	22.080.752
		93215 -	*Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)*	43.118.435
		93216 -	*Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)*	22.690.930
		93217 -	*Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)*	71.939.819
		93218 -	*Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)*	63.712.354
		93219 -	*Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)*	33.840.574
		93220 -	*Recursos da Universidade Federal do Paraná(26241)*	60.671.455
		93221 -	*Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)*	55.752.017
		93222 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)*	65.792.630
		93223 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)*	67.007.801
		93224 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)*	70.005.603
		93225 -	*Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)*	53.990.931
		93226 -	*Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)*	29.716.933
		93227 -	*Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)*	24.746.398
		93228 -	*Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)*	19.340.048
		93229 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)*	11.616.258
		93230 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Tocantins(26251)*	14.195.637
		93231 -	*Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)*	24.771.310
		93232 -	*Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)*	16.233.906
		93233 -	*Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)*	14.752.860
		93234 -	*Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)*	13.836.378
		93237 -	*Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)*	49.990.245
		93238 -	*Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)*	10.963.699
		93239 -	*Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)*	13.402.959
		93240 -	*Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)*	32.330.460
		93241 -	*Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)*	20.572.114
		93242 -	*Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)*	14.944.359
		93243 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)*	14.377.625
		93244 -	*Recursos da Universidade Federal da Integração Latino Americana(26267)*	11.925.444
		93245 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia(26268)*	13.725.491

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	Valor do Programa Constante da LOA:	**11.141.887.511**
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		**1.765.722.110**
		93246 - *Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)*	14.787.191
		93247 - *Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)*	33.794.101
		93248 - *Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)*	52.089.640
		93249 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)*	34.403.851
		93250 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)*	22.206.582
		93251 - *Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)*	36.120.905
		93252 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)*	15.453.010
		93253 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)*	37.671.640
		93254 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)*	17.854.178
		93255 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)*	26.471.212
		93256 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)*	28.000.159
		93257 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)*	21.433.686
		93258 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)*	32.389.683
		93259 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)*	30.793.676
		93260 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)*	34.578.455
		93261 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)*	13.568.960
		93262 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)*	20.386.244
		93263 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)*	11.714.930
		93269 - *Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)*	12.322.993
		93270 - *Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)*	16.399.772
		93271 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)*	19.569.249
		93342 - *Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)*	19.604.920
		93343 - *Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará(26441)*	13.622.349
		93344 - *Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)*	8.253.294
		93348 - *Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)*	9.236.468
		93349 - *Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)*	8.240.877
		93350 - *Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)*	9.881.551
		93351 - *Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)*	6.820.446
		93353 - *Recursos da Universidade Federal de Catalão(26452)*	5.010.069
		93354 - *Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)*	5.989.823
		93355 - *Recursos da Universidade Federal de Rondonópolis(26454)*	5.948.630
		93356 - *Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(26455)*	5.496.319
		93357 - *Recursos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco(26456)*	4.378.219
		93358 - *Recursos da Universidade Federal do Norte do Tocantins(26457)*	7.500.550
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES		**325.625.911**
		93481 - *Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES(74902)*	325.625.911
20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências		**513.193**
		93202 - *Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)*	513.193
219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		**22.251.928**
		93205 - *Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	22.251.928
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica		**218.530.151**
		93265 - *Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)*	218.530.151

Programa: 5013 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Valor do Programa Constante da LOA: **11.141.887.511**

4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		**501.012.687**
		93209 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)*	3.068.581
		93210 - *Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)*	10.850.662
		93211 - *Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)*	17.005.756
		93212 - *Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)*	16.194.830
		93213 - *Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo(26234)*	8.699.848
		93214 - *Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)*	12.687.843
		93215 - *Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)*	15.686.249
		93216 - *Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)*	7.471.122
		93217 - *Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)*	16.881.821
		93218 - *Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)*	13.961.818
		93219 - *Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)*	18.829.327
		93220 - *Recursos da Universidade Federal do Paraná(26241)*	10.598.732
		93221 - *Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)*	17.832.671
		93222 - *Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)*	17.748.649
		93223 - *Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)*	9.801.432
		93224 - *Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)*	25.563.803
		93225 - *Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)*	11.699.917
		93226 - *Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)*	11.608.294
		93227 - *Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)*	5.661.477
		93228 - *Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)*	5.559.368
		93229 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)*	2.624.651
		93230 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Tocantins(26251)*	5.390.092
		93231 - *Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)*	9.296.707
		93232 - *Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)*	2.439.491
		93233 - *Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)*	3.893.563
		93234 - *Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)*	3.275.452
		93237 - *Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)*	10.028.996
		93238 - *Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)*	2.767.421
		93239 - *Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)*	2.587.120
		93240 - *Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)*	4.771.728
		93241 - *Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)*	2.997.946
		93242 - *Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)*	4.187.805
		93243 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)*	4.699.846
		93244 - *Recursos da Universidade Federal da Integração Latino Americana(26267)*	4.012.582
		93245 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia(26268)*	3.655.965
		93246 - *Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)*	4.250.224
		93247 - *Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)*	11.590.082
		93248 - *Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)*	18.357.187
		93249 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)*	6.429.840
		93250 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)*	3.999.876
		93251 - *Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)*	10.207.657
		93252 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)*	5.114.528
		93253 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)*	5.892.102
		93254 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)*	4.984.043

Programa: 5013 **Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão** — Valor do Programa Constante da LOA: **11.141.887.511**

4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			**501.012.687**
		93255 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)*	6.448.073
		93256 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)*	10.386.381
		93257 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)*	4.980.496
		93258 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)*	16.896.205
		93259 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)*	6.978.557
		93260 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)*	7.337.684
		93261 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)*	858.144
		93262 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)*	5.676.573
		93263 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)*	3.235.267
		93269 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)*	3.860.685
		93270 -	*Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)*	4.581.869
		93271 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)*	3.737.600
		93342 -	*Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)*	4.892.958
		93343 -	*Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará(26441)*	4.070.431
		93344 -	*Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)*	8.429.430
		93348 -	*Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)*	2.291.311
		93349 -	*Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)*	2.282.946
		93350 -	*Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)*	2.274.176
		93351 -	*Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)*	1.439.251
		93353 -	*Recursos da Universidade Federal de Catalão(26452)*	504.832
		93354 -	*Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)*	397.505
		93355 -	*Recursos da Universidade Federal de Rondonópolis(26454)*	637.238
		93356 -	*Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(26455)*	634.953
		93357 -	*Recursos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco(26456)*	414.688
		93358 -	*Recursos da Universidade Federal do Norte do Tocantins(26457)*	2.898.330
4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins			**331.889**
		93397 -	*Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)*	331.889
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior			**705.239**
		93205 -	*Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	705.239
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			**196.013.706**
		93209 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)*	951.940
		93210 -	*Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)*	5.002.254
		93211 -	*Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)*	12.754.234
		93212 -	*Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)*	21.487.300
		93214 -	*Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)*	5.761.221
		93215 -	*Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)*	16.131.991
		93216 -	*Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)*	4.735.491
		93219 -	*Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)*	11.222.310
		93224 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)*	51.189.583
		93226 -	*Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)*	13.153.128
		93231 -	*Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)*	4.761.239
		93243 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)*	477.712

Programa: 5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	Valor do Programa Constante da LOA:	**11.141.887.511**
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		**196.013.706**
		93246 - *Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)*	10.738.738
		93248 - *Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)*	8.877.812
		93249 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)*	2.102.400
		93251 - *Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)*	12.883.300
		93255 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)*	1.385.950
		93256 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)*	6.770.082
		93260 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)*	3.084.916
		93269 - *Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)*	2.542.105

Programa: 5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**1.261.493.454**

Órgão: *Valor PLOA:*

26000 Ministério da Educação *840.780.361*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica		**739.024.892**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	739.024.892
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		**92.711.074**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	88.931.414
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	3.779.660
21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica		**391.040**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	391.040
4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais		**3.167.501**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	2.555.483
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	612.018
4014	Censo Escolar da Educação Básica		**5.172.160**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	5.172.160
6503	Censo da Educação Superior		**313.694**
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	313.694

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *420.713.093*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica		**366.381.205**
		93264 - *Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	366.381.205
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		**44.463.559**
		93264 - *Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	38.818.816
		93265 - *Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)*	5.644.743
21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica		**584.000**
		93264 - *Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	584.000
4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais		**4.730.237**
		93264 - *Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	3.816.489
		93266 - *Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)*	913.748
4014	Censo Escolar da Educação Básica		**4.085.607**

Programa: 5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**	Valor do Programa Constante da LOA:		**1.261.493.454**
4014	Censo Escolar da Educação Básica			**4.085.607**
		93264 -	*Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	4.085.607
6503	Censo da Educação Superior			**468.485**
		93264 -	*Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	468.485
Programa: 5015	**Justiça**	Valor do Programa Constante da LOA:		**286.901.295**
Órgão:				*Valor PLOA:*
30000	*Ministério da Justiça e Segurança Pública*			*265.505.950*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**380.000**
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	380.000
20I7	Promoção da Política Nacional de Justiça			**40.613.469**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	40.613.469
21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime			**58.711.348**
		30912 -	*Fundo Nacional Antidrogas*	58.711.348
2334	Proteção e Defesa do Consumidor			**9.780.214**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	9.780.214
2807	Promoção e Defesa da Concorrência			**41.489.746**
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	41.489.746
2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional			**14.348.413**
		30103 -	*Arquivo Nacional*	14.348.413
6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos			**100.182.760**
		30905 -	*Fundo de Defesa de Direitos Difusos*	100.182.760
Órgão:				*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*			*21.395.345*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20I7	Promoção da Política Nacional de Justiça			**3.812.413**
		93360 -	*Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)*	3.812.413
21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime			**466.843**
		93445 -	*Recursos do Fundo Nacional Antidrogas(30912)*	466.843
2334	Proteção e Defesa do Consumidor			**3.232.847**
		93360 -	*Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)*	3.232.847
2807	Promoção e Defesa da Concorrência			**451.788**
		93365 -	*Recursos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(30211)*	451.788
2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional			**13.431.454**
		93361 -	*Recursos do Arquivo Nacional(30103)*	13.431.454
Programa: 5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**	Valor do Programa Constante da LOA:		**3.556.650.856**
Órgão:				*Valor PLOA:*
30000	*Ministério da Justiça e Segurança Pública*			*3.423.378.675*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional			**722.311.097**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	722.311.097

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**	Valor do Programa Constante da LOA:		**3.556.650.856**
00R3	Racionalização e Modernização do Sistema Penal			**115.200.001**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	115.200.001
154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal			**55.934.943**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	55.934.943
154Z	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará			**264.212**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	264.212
155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG			**500.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	500.000
155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal			**28.750.000**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	28.750.000
15F5	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP			**4.155.179**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	4.155.179
15F7	Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN			**1.000.000**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	1.000.000
15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal			**40.346.688**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	40.346.688
15OH	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS			**8.000.000**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	8.000.000
15P9	Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional			**4.220.228**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	4.220.228
15UN	Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia			**8.000.000**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	8.000.000
15UP	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS			**2.000.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	2.000.000
15WF	Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul			**14.005.617**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	14.005.617
15WG	Construção da Sede Regional do Rio Grande do Norte			**11.406.000**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	11.406.000
15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais			**5.940.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	5.940.000
15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI			**5.940.000**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	5.940.000
20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas			**6.863.472**
		30912 -	*Fundo Nacional Antidrogas*	6.863.472
21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade			**478.495.704**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	478.495.704
21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro			**1.103.593**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	1.103.593
21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária			**157.402.159**
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	157.402.159
21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade			**793.412.869**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	793.412.869
2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros			**170.450.579**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	170.450.579

Programa: 5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**	Valor do Programa Constante da LOA:		**3.556.650.856**
2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção			**349.325.863**
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	349.325.863
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União			**237.472.471**
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	237.472.471
2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública			**200.878.000**
		30911 -	*Fundo Nacional de Segurança Pública*	200.878.000

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *133.272.181*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas			**3.592.051**
		93445 -	*Recursos do Fundo Nacional Antidrogas(30912)*	3.592.051
21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade			**598.675**
		93360 -	*Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)*	598.675
21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro			**957.880**
		93360 -	*Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)*	957.880
2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros			**118.544.776**
		93363 -	*Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)*	118.544.776
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União			**9.578.799**
		93363 -	*Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)*	9.578.799

Programa: 5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**	Valor do Programa Constante da LOA:		**15.163.545.983**

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *14.918.045.983*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde			**1.905.300.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.905.300.000
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS			**88.600.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	88.600.000
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade			**2.040.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	2.040.000.000
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento			**184.445.983**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	184.445.983
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas			**1.539.700.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.539.700.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico			**350.000.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	83.800.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	266.200.000
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais			**1.830.000.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	310.000.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.520.000.000
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado			**6.980.000.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	258.700.000

Programa: 5017 **Assistência Farmacêutica no SUS**		Valor do Programa Constante da LOA:	**15.163.545.983**
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado		**6.980.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	6.721.300.000
Órgão:			*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*		*245.500.000*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento		**245.500.000**
		93386 - *Recursos do Fundo Nacional de Saúde(36901)*	245.500.000
Programa: 5018 **Atenção Especializada à Saúde**		Valor do Programa Constante da LOA:	**64.900.245.882**
Órgão:			*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*		*64.900.245.882*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA		**4.125.048**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	4.125.048
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC		**4.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	4.000.000
15W0	Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES		**1.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	1.000.000
15W1	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas		**1.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	1.000.000
15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS		**2.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	2.000.000
15W3	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição		**1.000.000**
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	1.000.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde		**2.280.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	2.280.000
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes		**38.100.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	38.100.000
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde		**47.600.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	47.600.000
2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas		**6.490.919.619**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	6.490.919.619
2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus		**1.184.222.770**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	1.300.986
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	1.182.921.784
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação		**1.158.260.251**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	1.158.260.251
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde		**1.065.100.000**
		36210 - *Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	259.000.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	806.100.000
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia		**91.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	80.000.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	11.000.000
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		**35.100.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	6.000.000

Programa: 5018 **Atenção Especializada à Saúde**		Valor do Programa Constante da LOA:	**64.900.245.882**
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		**35.100.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	29.100.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		**2.170.712.880**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	2.170.712.880
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade		**51.651.867.894**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	51.651.867.894
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde		**41.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	41.000.000
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC		**110.448.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	110.448.000
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA		**422.250.041**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	422.250.041
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO		**196.600.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	196.600.000
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial		**181.659.379**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	181.659.379

Programa: 5019 **Atenção Primária à Saúde**		Valor do Programa Constante da LOA:	**31.168.539.346**
Órgão:			*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*		*31.139.560.346*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)		**28.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	28.000.000
20YL	Estruturação de Academias da Saúde		**8.420.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	8.420.000
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		**20.021.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	20.021.000
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde		**20.065.440.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	20.065.440.000
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde		**2.764.200.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	2.764.200.000
21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde		**243.953.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	243.953.000
2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas		**7.017.925.102**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	7.017.925.102
4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro		**20.316.038**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	20.316.038
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde		**971.285.206**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	971.285.206
Órgão:			*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*		*28.979.000*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		**28.979.000**
		93386 - *Recursos do Fundo Nacional de Saúde(36901)*	28.979.000

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5020 **Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**

Valor do Programa Constante da LOA: **972.965.600**

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *972.965.600*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos		**152.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	152.000.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS		**3.500.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	3.500.000
15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará		**1.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	1.000.000
15VX	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS		**10.500.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	10.500.000
15VY	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia		**1.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	1.000.000
15VZ	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas		**1.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	1.000.000
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde		**16.500.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	16.500.000
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental		**4.901.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	4.901.000
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS		**16.160.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	16.160.000
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS		**8.160.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	8.160.000
20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde		**93.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	93.000.000
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente		**72.200.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	72.200.000
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde		**319.369.600**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	193.917.950
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	125.451.650
7674	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz		**101.385.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	101.385.000
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas		**127.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	127.000.000
8636	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS		**45.290.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	45.290.000

Programa: 5021 **Gestão e Organização do SUS**

Valor do Programa Constante da LOA: **2.347.130.979**

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *2.347.130.979*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde		**13.400.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	13.400.000
20Q4	Operação do Canal Saúde		**15.000.000**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5021 **Gestão e Organização do SUS** — Valor do Programa Constante da LOA: **2.347.130.979**

20Q4	Operação do Canal Saúde			**15.000.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	15.000.000
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz			**10.000.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	10.000.000
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde			**8.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	8.000.000
20YD	Educação e Formação em Saúde			**1.599.623.979**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	139.299.979
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	1.460.324.000
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)			**272.481.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	272.481.000
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS			**80.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	80.000.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**35.268.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	35.268.000
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems			**14.420.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	14.420.000
21CF	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS			**38.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	38.000.000
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde			**16.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	16.000.000
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar			**17.540.000**
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	17.540.000
5516	Conferências Nacionais de Saúde			**15.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	15.000.000
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS			**21.000.000**
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	21.000.000
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia			**27.200.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	27.200.000
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS			**35.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	35.000.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA			**30.144.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	30.144.000
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde			**23.564.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	23.564.000
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS			**10.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	10.000.000
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde			**4.940.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	4.940.000
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde			**10.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	10.000.000
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar			**43.600.000**
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	43.600.000
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde			**6.950.000**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5021	**Gestão e Organização do SUS**	Valor do Programa Constante da LOA:	**2.347.130.979**
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde		**6.950.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	6.950.000
Programa: 5022	**Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**	Valor do Programa Constante da LOA:	**1.493.045.000**
Órgão:			*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*		*1.493.045.000*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena		**1.462.045.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	1.462.045.000
21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos		**31.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	31.000.000
Programa: 5023	**Vigilância em Saúde**	Valor do Programa Constante da LOA:	**8.671.376.815**
Órgão:			*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*		*8.671.376.815*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		**273.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	273.000.000
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde		**2.674.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	2.674.000.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana		**13.268.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	13.268.000
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças		**5.378.000.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	1.790.000.000
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	3.588.000.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde		**224.708.815**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	224.708.815
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		**20.000.000**
		36211 - *Fundação Nacional de Saúde*	20.000.000
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde		**14.300.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	14.300.000
8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças		**17.200.000**
		36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*	17.200.000
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes		**56.900.000**
		36212 - *Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	56.900.000
Programa: 5024	**Atenção Integral à Primeira Infância**	Valor do Programa Constante da LOA:	**452.153.000**
Órgão:			*Valor PLOA:*
55000	*Ministério da Cidadania*		*452.153.000*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil		**3.000.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	3.000.000
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		**449.153.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	449.153.000
Programa: 5025	**Cultura**	Valor do Programa Constante da LOA:	**1.234.752.760**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5025 **Cultura**

Valor do Programa Constante da LOA: **1.234.752.760**

Órgão: *54000 Ministério do Turismo*

Valor PLOA: *655.925.547*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual			**350.000.000**
		54902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	350.000.000
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais			**39.506.504**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	9.215.131
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	710.469
		54902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	29.580.904
20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação			**795.631**
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	795.631
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira			**136.791.412**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	36.934.863
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	984.507
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	2.729.521
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	51.700.660
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	2.983.220
		54902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	41.458.641
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural			**2.895.208**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	2.895.208
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro			**23.091.887**
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	70.722
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	88.404
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	608.267
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	663.026
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	15.261.468
		54902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	6.400.000
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)			**884.033**
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	884.033
20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual			**100.000**
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	100.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006			**11.500.000**
		54902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	11.500.000
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural			**822.093**
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	484.835
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	337.258
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais			**42.553.765**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	2.139.076
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	6.112.119
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	10.483.737
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	2.055.378
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	21.763.455
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**4.420.169**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	4.420.169
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva			**1.568.067**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.568.067

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5025 **Cultura** — Valor do Programa Constante da LOA: **1.234.752.760**

218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira			**1.146.437**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.146.437
219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa			**12.691.742**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	12.691.742
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			**568.907**
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	568.907
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas			**19.589.692**
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	19.589.692
7XN6	Retomada Econômica da Economia Criativa			**4.000.000**
		54902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	4.000.000
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual			**3.000.000**
		54902 -	*Fundo Nacional de Cultura*	3.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *490.388.709*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)			**75.000.000**
		74912 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	75.000.000
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)			**405.888.709**
		74912 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	405.888.709
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006			**1.500.000**
		74912 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	1.500.000
2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais			**8.000.000**
		74912 -	*Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura*	8.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *88.438.504*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais			**1.598.312**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	1.552.223
		93422 -	*Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)*	46.089
20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação			**953.584**
		93423 -	*Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)*	953.584
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira			**12.978.629**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	3.761.361
		93421 -	*Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)*	879.413
		93422 -	*Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)*	409.321
		93423 -	*Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)*	6.626.587
		93426 -	*Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)*	1.301.947
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural			**3.469.982**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	3.469.982
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro			**11.119.362**
		93420 -	*Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)*	84.762
		93421 -	*Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)*	105.953
		93422 -	*Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)*	609.170

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5025 **Cultura**			Valor do Programa Constante da LOA:	**1.234.752.760**
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro			**11.119.362**
		93423 -	*Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)*	794.652
		93424 -	*Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)*	9.524.825
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)			**1.059.538**
		93425 -	*Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)*	1.059.538
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural			**985.298**
		93420 -	*Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)*	581.087
		93422 -	*Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)*	404.211
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais			**45.402.772**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	2.383.961
		93421 -	*Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)*	6.498.394
		93423 -	*Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)*	12.565.043
		93424 -	*Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)*	2.463.427
		93426 -	*Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)*	21.491.947
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**5.297.692**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	5.297.692
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva			**2.119.077**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	2.119.077
218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira			**1.165.492**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	1.165.492
219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa			**2.050.370**
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	2.050.370
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União			**238.396**
		93426 -	*Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)*	238.396

Programa: 5026 **Esporte**			Valor do Programa Constante da LOA:	**959.233.880**
Órgão:				*Valor PLOA:*
55000	*Ministério da Cidadania*			*959.233.880*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas			**145.200.000**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	145.200.000
14TP	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento			**9.804.000**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	9.804.000
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor			**11.437.434**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	11.437.434
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social			**306.988.299**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	306.988.299
20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento			**6.240.038**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	6.240.038
211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem			**7.080.000**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	7.080.000
216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento			**8.600.000**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	8.600.000

Programa: 5026 **Esporte**		Valor do Programa Constante da LOA:	**959.233.880**
218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico		**20.640.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	20.640.000
21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional		**6.725.316**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	6.725.316
5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		**436.518.793**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	436.518.793

Programa: 5027 **Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social**		Valor do Programa Constante da LOA:	**26.801.451**
Órgão:			*Valor PLOA:*
55000	*Ministério da Cidadania*		*24.306.478*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza		**11.084.558**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	11.084.558
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária		**13.221.920**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	13.221.920
Órgão:			*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*		*2.494.973*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária		**2.494.973**
		93106 - *Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	2.494.973

Programa: 5028 **Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas**		Valor do Programa Constante da LOA:	**35.416.754.992**
Órgão:			*Valor PLOA:*
55000	*Ministério da Cidadania*		*34.881.089.034*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IT	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas		**7.801.034**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	7.801.034
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)		**34.322.518.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	34.322.518.000
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		**550.770.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	550.770.000
Órgão:			*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*		*535.665.958*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)		**535.665.958**
		93106 - *Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	535.665.958

Programa: 5029 **Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas**		Valor do Programa Constante da LOA:	**28.799.771**
Órgão:			*Valor PLOA:*
55000	*Ministério da Cidadania*		*24.786.341*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4923	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania		**3.747.376**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	3.747.376

Programa: 5029	**Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas**	Valor do Programa Constante da LOA:	**28.799.771**
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único		**21.038.965**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	21.038.965
Órgão:			*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*		*4.013.430*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4923	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania		**4.013.430**
		93106 - *Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	4.013.430
Programa: 5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	Valor do Programa Constante da LOA:	**66.649.368.102**
Órgão:			*Valor PLOA:*
55000	*Ministério da Cidadania*		*66.649.368.102*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade		**28.245.608.749**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	28.245.608.749
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez		**36.456.735.156**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	36.456.735.156
219E	Ações de Proteção Social Básica		**648.552.041**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	648.552.041
219F	Ações de Proteção Social Especial		**327.000.000**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	327.000.000
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		**841.514.656**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	841.514.656
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		**49.000.000**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	49.000.000
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		**9.238.980**
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	9.238.980
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social		**3.760.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	3.760.000
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		**67.958.520**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	17.958.520
		55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*	50.000.000
Programa: 5032	**Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social**	Valor do Programa Constante da LOA:	**220.553.244**
Órgão:			*Valor PLOA:*
55000	*Ministério da Cidadania*		*186.697.280*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20R9	Redução da Demanda de Drogas		**186.697.280**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	186.697.280
Órgão:			*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*		*33.855.964*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20R9	Redução da Demanda de Drogas		**33.855.964**
		93106 - *Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	33.855.964
Programa: 5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**	Valor do Programa Constante da LOA:	**637.302.276**

Programa: 5033 **Segurança Alimentar e Nutricional** Valor do Programa Constante da LOA: **637.302.276**

Órgão: *Valor PLOA:*

36000 Ministério da Saúde *64.000.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		**64.000.000**
		36901 - *Fundo Nacional de Saúde*	64.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *573.302.276*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GD	Inclusão Produtiva Rural		**25.800.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	25.800.000
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN		**11.155.171**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	11.155.171
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos		**100.594.087**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	100.594.087
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		**371.711.018**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	371.711.018
8458	Apoio à Agricultura Urbana		**1.300.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	1.300.000
8948	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos		**62.742.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	62.742.000

Programa: 5034 **Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos** Valor do Programa Constante da LOA: **336.306.567**

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *12.000.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)		**12.000.000**
		74101 - *Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia*	12.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos *277.275.309*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)		**40.147**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	40.147
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo		**7.426.077**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	7.426.077
14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres		**27.952.671**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	27.952.671
218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres		**2.580.000**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	2.580.000
21AQ	Proteção do direito à vida		**25.202.691**
		81101 - *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	25.202.691

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5034 **Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**

Valor do Programa Constante da LOA: **336.306.567**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos			**190.868.980**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	183.588.980
		81901 -	*Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA*	4.300.000
		81902 -	*Fundo Nacional do Idoso - FNI*	2.980.000
21AS	Fortalecimento da Família			**6.742.641**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	6.742.641
21AT	Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos			**1.361.473**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	1.361.473
21AU	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH			**15.100.629**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	15.100.629

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *47.031.258*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)			**57.291**
		93430 -	*Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	57.291
14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres			**28.645**
		93430 -	*Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	28.645
21AQ	Proteção do direito à vida			**10.334.074**
		93430 -	*Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	10.334.074
21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos			**17.031.946**
		93430 -	*Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	17.031.946
21AS	Fortalecimento da Família			**2.200.937**
		93430 -	*Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	2.200.937
21AT	Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos			**1.942.863**
		93430 -	*Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	1.942.863
21AU	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH			**15.435.502**
		93430 -	*Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	15.435.502

Programa: 6011 **Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**

Valor do Programa Constante da LOA: **215.622.074**

Órgão: *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento *587.339*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
8425	Apoio ao Projeto Rondon			**587.339**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	587.339

Órgão: *Valor PLOA:*

52000 Ministério da Defesa *179.928.594*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania			**3.371.434**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	2.071.434
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.100.000

Programa: 6011 **Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**		Valor do Programa Constante da LOA:	**215.622.074**
20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania		**3.371.434**
		52121 - *Comando do Exército*	100.000
		52131 - *Comando da Marinha*	100.000
20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM		**20.238.214**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	20.238.214
219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras		**84.600.001**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	84.600.001
21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar		**983.228**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	983.228
2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo		**62.751.000**
		52932 - *Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*	62.751.000
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão		**769.708**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	769.708
7XM8	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC		**6.720.127**
		52121 - *Comando do Exército*	6.720.127
8425	Apoio ao Projeto Rondon		**494.882**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	494.882

Órgão:		*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*	*35.106.141*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania		**355.617**
		93399 - *Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	355.617
20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM		**28.336.832**
		93399 - *Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	28.336.832
21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar		**2.137.657**
		93399 - *Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	2.137.657
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão		**2.593.566**
		93399 - *Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	2.593.566
8425	Apoio ao Projeto Rondon		**1.682.469**
		93399 - *Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	1.682.469

Programa: 6012 **Defesa Nacional**		Valor do Programa Constante da LOA:	**13.357.745.955**

Órgão:		*Valor PLOA:*
52000	*Ministério da Defesa*	*11.193.904.521*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		**786.238.350**
		52101 - *Ministério da Defesa - Administração Direta*	786.238.350
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)		**326.000.000**
		52111 - *Comando da Aeronáutica*	326.000.000
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares		**350.480.117**
		52131 - *Comando da Marinha*	350.480.117
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear		**646.847.535**
		52131 - *Comando da Marinha*	646.847.535
123I	Construção de Submarinos Convencionais		**627.261.359**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.357.745.955**

123I	Construção de Submarinos Convencionais			**627.261.359**
		52131 -	*Comando da Marinha*	627.261.359
123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas			**155.542.858**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	155.542.858
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea			**22.565.674**
		52121 -	*Comando do Exército*	22.565.674
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional			**67.465.831**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	48.994.497
		52121 -	*Comando do Exército*	18.471.334
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020			**133.457.357**
		52121 -	*Comando do Exército*	133.457.357
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2			**1.555.582.285**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.555.582.285
14T4	Implantação do Projeto Guarani			**388.011.075**
		52121 -	*Comando do Exército*	388.011.075
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON			**365.969.757**
		52121 -	*Comando do Exército*	365.969.757
14T6	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)			**3.133.998**
		52121 -	*Comando do Exército*	3.133.998
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha			**292.219.020**
		52131 -	*Comando da Marinha*	292.219.020
14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos			**48.000.000**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	48.000.000
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390			**193.348.323**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	193.348.323
151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais			**4.602.981**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	2.101.095
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	2.501.886
156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro			**175.061.778**
		52121 -	*Comando do Exército*	175.061.778
156N	Obtenção de Meios do Exército			**145.385.632**
		52121 -	*Comando do Exército*	145.385.632
156O	Obtenção de Meios da Marinha			**250.000**
		52131 -	*Comando da Marinha*	250.000
157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF			**21.283.480**
		52931 -	*Fundo Naval*	21.283.480
15KP	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas			**42.056**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	42.056
15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF			**153.550**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	153.550
15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)			**96.447.909**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	96.447.909
15W5	Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército			**2.099.636**
		52121 -	*Comando do Exército*	2.099.636
15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)			**12.087.726**
		52121 -	*Comando do Exército*	12.087.726

Programa: 6012 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.357.745.955**

1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé			**4.726.795**
		52131 -	*Comando da Marinha*	4.726.795
1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio			**11.194.630**
		52131 -	*Comando da Marinha*	11.194.630
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico			**391.017.057**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	391.017.057
2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra			**2.208.325**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	2.208.325
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados			**137.660.784**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	137.660.784
20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica			**16.754.252**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	16.754.252
20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa			**247.694**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	247.694
20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz			**6.331.881**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	6.331.881
20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional			**338.364**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	338.364
20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional			**3.131.991**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	3.131.991
20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte			**194.026.319**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	194.026.319
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas			**54.969.120**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	54.969.120
20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA			**3.744.666**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	3.744.666
20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica			**6.862.241**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	6.862.241
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial			**6.232.435**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	6.232.435
20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército			**25.948.964**
		52121 -	*Comando do Exército*	25.948.964
20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército			**30.000.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	30.000.000
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército			**10.652.895**
		52121 -	*Comando do Exército*	10.652.895
20XL	Saúde em Operações Militares			**261.640**
		52121 -	*Comando do Exército*	261.640
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha			**5.040.846**
		52131 -	*Comando da Marinha*	5.040.846
20XR	Capacitação Profissional da Marinha			**22.924.471**
		52931 -	*Fundo Naval*	22.924.471
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB			**1.881.598.664**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	1.881.598.664
211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL			**961.747**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.357.745.955**

211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL			**961.747**
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	961.747
212O	Movimentação de Militares			**401.346.091**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	68.993.160
		52121 -	*Comando do Exército*	222.475.651
		52131 -	*Comando da Marinha*	109.877.280
217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra			**542.828**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	542.828
218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem			**940.001**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	940.001
219D	Adequação de Organizações Militares			**83.099.579**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	21.428.565
		52121 -	*Comando do Exército*	38.035.299
		52131 -	*Comando da Marinha*	23.635.715
219W	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa			**23.212.558**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	23.212.558
21A0	Aprestamento das Forças			**574.676.057**
		52121 -	*Comando do Exército*	236.321.317
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.181.886
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	46.283.581
		52931 -	*Fundo Naval*	290.889.273
21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar			**259.420**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	259.420
21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais			**1.627.114**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.627.114
21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária			**14.379.463**
		52131 -	*Comando da Marinha*	50.000
		52931 -	*Fundo Naval*	14.329.463
21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação			**28.240.880**
		52931 -	*Fundo Naval*	28.240.880
21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval			**311.801.664**
		52131 -	*Comando da Marinha*	311.801.664
21CM	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira			**12.220.002**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	12.220.002
2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte			**5.387.656**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	5.387.656
2866	Ações de Caráter Sigiloso			**4.653.279**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.621.441
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	422.855
		52121 -	*Comando do Exército*	2.549.845
		52131 -	*Comando da Marinha*	59.138
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação			**64.670.816**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	64.670.816
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório			**7.764.855**
		52903 -	*Fundo do Serviço Militar*	7.764.855
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade			**2.163.869**
		52121 -	*Comando do Exército*	2.163.869

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.357.745.955**

2911	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército			**7.057.077**
		52121 -	*Comando do Exército*	7.057.077
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos			**5.000.000**
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	5.000.000
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados			**20.000.000**
		52921 -	*Fundo do Exército*	20.000.000
2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia			**5.679.409**
		52121 -	*Comando do Exército*	5.679.409
2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional			**268.456**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	268.456
2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa			**1.212.350**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.212.350
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército			**159.637.309**
		52121 -	*Comando do Exército*	159.637.309
4528	Produção de Material de Emprego Militar			**60.123.894**
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	60.123.894
7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)			**103.400.000**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	103.400.000
7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)			**38.000.000**
		52121 -	*Comando do Exército*	38.000.000
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro			**20.165.826**
		52121 -	*Comando do Exército*	20.165.826

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *2.163.841.434*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas			**69.658.779**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	69.658.779
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea			**158.052**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	158.052
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional			**4.005.864**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	1.750.394
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	2.255.470
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020			**39.747.035**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	39.747.035
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2			**5.002.361**
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	5.002.361
14T4	Implantação do Projeto Guarani			**27.221.264**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	27.221.264
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON			**64.487.794**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	64.487.794
14T6	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)			**165.955**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	165.955
151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais			**1.672.864**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa -*	1.672.864

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.357.745.955**

151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais			**1.672.864**
			Administração Direta(52101)	
156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro			**11.521.172**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	11.521.172
156N	Obtenção de Meios do Exército			**9.460.686**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	9.460.686
15KP	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas			**53.658**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	53.658
15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF			**250.958**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	250.958
15W5	Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército			**351.380**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	351.380
15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)			**5.640.512**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	5.640.512
1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé			**2.971.386**
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	2.971.386
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico			**160.422.827**
		93455 -	*Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)*	160.422.827
2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra			**8.287.723**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	8.287.723
20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica			**8.235.324**
		93455 -	*Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)*	8.235.324
20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa			**936.461**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	936.461
20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz			**17.977.048**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	17.977.048
20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional			**1.356.480**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	1.356.480
20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional			**12.460.423**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	12.460.423
20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte			**14.010.790**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	14.010.790
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas			**41.826.834**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	41.826.834
20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA			**716.436**
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	716.436
20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica			**10.944.345**
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	10.944.345
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial			**4.133.072**
		93455 -	*Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)*	4.133.072
20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército			**29.709.626**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	29.709.626
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército			**9.221.894**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 **Defesa Nacional** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.357.745.955**

20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército			**9.221.894**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	9.221.894
20XL	Saúde em Operações Militares			**316.105**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	316.105
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha			**3.739.397**
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	3.739.397
20XR	Capacitação Profissional da Marinha			**27.005.943**
		93457 -	*Recursos do Fundo Naval(52931)*	27.005.943
211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL			**3.855.560**
		93407 -	*Recursos da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL(52233)*	3.855.560
212O	Movimentação de Militares			**602.019.136**
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	103.489.740
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	333.713.476
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	164.815.920
217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra			**1.422.472**
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	1.422.472
219D	Adequação de Organizações Militares			**49.557.484**
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	395.131
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	48.447.166
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	715.187
219W	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa			**3.196.596**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	3.196.596
21A0	Aprestamento das Forças			**618.797.073**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	265.795.223
		93455 -	*Recursos do Fundo Aeronáutico(52911)*	26.110.650
		93457 -	*Recursos do Fundo Naval(52931)*	326.891.200
21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar			**1.039.986**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	1.039.986
21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais			**6.522.961**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	6.522.961
21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária			**5.051.916**
		93457 -	*Recursos do Fundo Naval(52931)*	5.051.916
2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte			**6.983.122**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	6.983.122
2866	Ações de Caráter Sigiloso			**4.150.811**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	1.293.559
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	150.150
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	2.470.023
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	237.079
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação			**189.662.963**
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	189.662.963
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade			**4.899.626**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	4.899.626

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012	**Defesa Nacional**		Valor do Programa Constante da LOA:	**13.357.745.955**
2911	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército			**5.960.016**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	5.960.016
2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia			**4.556.678**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	4.556.678
2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional			**1.076.211**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	1.076.211
2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa			**4.860.205**
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	4.860.205
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército			**324.007**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	324.007
4528	Produção de Material de Emprego Militar			**11.179.253**
		93404 -	*Recursos da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL(52221)*	11.179.253
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro			**45.054.910**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	45.054.910
Programa: 6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**		Valor do Programa Constante da LOA:	**57.918.579**
Órgão:				*Valor PLOA:*
24000	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações*			*641.636*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima			**586.009**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	586.009
216V	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais			**55.627**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	55.627
Órgão:				*Valor PLOA:*
32000	*Ministério de Minas e Energia*			*9.894.550*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20LC	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro			**9.894.550**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	9.894.550
Órgão:				*Valor PLOA:*
52000	*Ministério da Defesa*			*40.155.621*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz			**23.500.000**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	23.500.000
2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica			**2.063.690**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	2.063.690
2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul			**637.805**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	637.805
2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)			**13.954.126**
		52133 -	*Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar*	13.954.126
Órgão:				*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*			*7.226.772*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor

Programa: 6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**	Valor do Programa Constante da LOA:	**57.918.579**
20LC	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro		**2.695.129**
		93367 - *Recursos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM(32202)*	2.695.129
20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima		**726.587**
		93185 - *Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	726.587
216V	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais		**90.823**
		93185 - *Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	90.823
2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica		**2.560.450**
		93452 - *Recursos da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar(52133)*	2.560.450
2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul		**1.153.783**
		93452 - *Recursos da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar(52133)*	1.153.783
Programa: 6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**	Valor do Programa Constante da LOA:	**152.493.865**
Órgão:			*Valor PLOA:*
44000	*Ministério do Meio Ambiente*		*144.397.444*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		**35.700.000**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	35.700.000
214N	Controle e Fiscalização Ambiental		**94.512.632**
		44201 - *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	94.512.632
214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		**14.184.812**
		44207 - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	14.184.812
Órgão:			*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*		*8.096.421*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		**8.096.421**
		93398 - *Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)*	8.096.421
Programa: 6015	**Educação Infantil**	Valor do Programa Constante da LOA:	**268.311.078**
Órgão:			*Valor PLOA:*
26000	*Ministério da Educação*		*236.340.353*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OW	Apoio à manutenção da educação infantil		**19.837.524**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	19.837.524
12KU	Apoio à implantação de escolas para educação infantil		**216.502.829**
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	216.502.829
Órgão:			*Valor PLOA:*
93000	*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*		*31.970.725*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OW	Apoio à manutenção da educação infantil		**31.970.725**
		93268 - *Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	31.970.725
Programa: 6016	**Educação Especial**	Valor do Programa Constante da LOA:	**40.793.181**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6016 **Educação Especial** — Valor do Programa Constante da LOA: **40.793.181**

Órgão: — *Valor PLOA:*

26000 Ministério da Educação — *17.877.546*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial			**17.877.546**
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	9.812.696
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	8.064.850

Órgão: — *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição — *22.915.635*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial			**22.915.635**
		93206 -	*Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos(26104)*	13.087.279
		93207 -	*Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)*	9.828.356

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0030 **Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União** — Valor do Programa Constante da LOA: **606.688.678**

Órgão: — *Valor PLOA:*

29000 Defensoria Pública da União — *606.688.678*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**19.762.202**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	19.762.202
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**48.327.836**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	48.327.836
2000	Administração da Unidade		**59.478.418**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	59.478.418
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**12.899.081**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	12.899.081
20TP	Ativos Civis da União		**269.519.018**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	269.519.018
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**24.788.825**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	24.788.825
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**200.000**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	200.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**3.425.000**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	3.425.000
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão		**168.288.298**
		29101 - *Defensoria Pública da União*	168.288.298

Programa: 0031 **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público** — Valor do Programa Constante da LOA: **7.584.603.017**

Órgão: — *Valor PLOA:*

34000 Ministério Público da União — *7.492.593.687*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**845.314.597**
		34101 - *Ministério Público Federal*	457.748.513
		34102 - *Ministério Público Militar*	56.422.580
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	95.905.579
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	235.081.925
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	156.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**795.753.110**
		34101 - *Ministério Público Federal*	453.352.916
		34102 - *Ministério Público Militar*	28.245.273
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	105.144.281
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	208.005.833
		34105 - *Escola Superior do Ministério Público da União*	1.004.807
110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR		**2.500.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	2.500.000
11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA		**7.500.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	7.500.000
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ		**250.000**
		34102 - *Ministério Público Militar*	250.000
13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF		**7.000.000**
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	7.000.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**	Valor do Programa Constante da LOA:		**7.584.603.017**
15UA	Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal			**1.500.000**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	1.500.000
15UB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF			**16.000.000**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	16.000.000
15VQ	Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público Federal			**66.554.387**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	66.554.387
15VR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF			**15.000.000**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	15.000.000
15VS	Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho			**56.150.000**
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	56.150.000
1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal			**1.000.000**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	1.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**141.589.676**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	86.633.265
		34102 -	*Ministério Público Militar*	5.567.227
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	18.922.691
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	30.096.223
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	370.270
20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento			**17.324.993**
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	17.324.993
20TP	Ativos Civis da União			**4.421.916.987**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	2.561.321.800
		34102 -	*Ministério Público Militar*	140.078.244
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	614.643.949
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	1.095.417.370
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	10.455.624
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**251.093.370**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	150.033.342
		34102 -	*Ministério Público Militar*	8.583.831
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	32.632.366
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	59.089.360
		34105 -	*Escola Superior do Ministério Público da União*	754.471
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**3.484.277**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	2.701.048
		34102 -	*Ministério Público Militar*	139.214
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	644.015
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**500.000**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	500.000
2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei			**5.000.000**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	5.000.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional			**11.795.809**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	8.322.009
		34103 -	*Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	1.473.800
		34104 -	*Ministério Público do Trabalho*	2.000.000
3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais			**1.000.000**
		34101 -	*Ministério Público Federal*	1.000.000

Programa: 0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**	Valor do Programa Constante da LOA:	**7.584.603.017**
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios		**85.323.025**
		34103 - *Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios*	85.323.025
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho		**214.179.517**
		34104 - *Ministério Público do Trabalho*	214.179.517
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar		**34.139.909**
		34102 - *Ministério Público Militar*	34.139.909
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal		**482.224.030**
		34101 - *Ministério Público Federal*	482.224.030
7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES		**8.500.000**
		34101 - *Ministério Público Federal*	8.500.000

Órgão: *Valor PLOA:*

59000 Conselho Nacional do Ministério Público *92.009.330*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**260.847**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	260.847
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**6.449.621**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	6.449.621
15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF		**200.000**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	200.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**1.326.984**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	1.326.984
20TP	Ativos Civis da União		**46.176.981**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	46.176.981
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**3.118.572**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	3.118.572
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**1.290.000**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	1.290.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**70.000**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	70.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		**820.068**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	820.068
8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público		**32.296.257**
		59101 - *Conselho Nacional do Ministério Público*	32.296.257

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**316.517.772.716**

Órgão: *Valor PLOA:*

20000 Presidência da República *620.816.797*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**305.087.378**
		20101 - *Presidência da República*	1.000
		20118 - *Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	200.660.310
		20204 - *Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	1.000
		20927 - *Fundo de Imprensa Nacional*	104.425.068
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**53.756.885**
		20101 - *Presidência da República*	149.500

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**316.517.772.716**
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**53.756.885**
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	50.487.385
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	3.120.000
15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE			**8.249.793**
		20101 -	*Presidência da República*	8.249.793
2000	Administração da Unidade			**82.770.783**
		20101 -	*Presidência da República*	82.770.783
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**10.331.753**
		20101 -	*Presidência da República*	3.788.662
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	4.651.904
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	188.160
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	1.703.027
20TP	Ativos Civis da União			**140.816.592**
		20101 -	*Presidência da República*	55.921.109
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	77.357.391
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	2.313.618
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	5.224.474
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**14.399.444**
		20101 -	*Presidência da República*	4.142.242
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	9.249.633
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	181.978
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	825.591
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**3.993.345**
		20101 -	*Presidência da República*	1.370.119
		20118 -	*Agência Brasileira de Inteligência - ABIN*	2.511.884
		20204 -	*Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI*	91.342
		20927 -	*Fundo de Imprensa Nacional*	20.000
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal			**456.707**
		20101 -	*Presidência da República*	456.707
6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo			**954.117**
		20101 -	*Presidência da República*	954.117

Órgão:		*Valor PLOA:*
22000	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*	*4.734.633.842*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**2.100.403.586**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	1.601.294.785
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	1.000
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	499.107.801
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**318.250.348**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	228.856.719
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	3.529.344
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	85.864.285
2000	Administração da Unidade			**273.448.769**
		22101 -	*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	33.182.051
		22106 -	*Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	1.826.352
		22201 -	*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	162.649.638

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**316.517.772.716**
2000	Administração da Unidade		**273.448.769**
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	751.640
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	75.039.088
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**179.200.499**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	23.012.485
		22106 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	67.544
		22201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	16.036.126
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	87.058.439
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	53.025.905
20TP	Ativos Civis da União		**1.715.968.129**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	321.644.566
		22106 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	5.477.947
		22201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	412.914.087
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	774.365.497
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	201.566.032
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**146.198.068**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	33.614.230
		22106 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	448.714
		22201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	26.711.625
		22202 - *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA*	60.114.893
		22211 - *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*	25.308.606
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**892.264**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	307.353
		22106 - *Serviço Florestal Brasileiro - SFB*	31.564
		22201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	553.347
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**272.179**
		22101 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta*	249.179
		22201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*	13.000
		22906 - *Fundo de Defesa da Economia Cafeeira*	10.000

Órgão:		*Valor PLOA:*
24000	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações*	*1.809.407.890*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**1.128.510.482**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	770.593.850
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	98.644.236
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	258.750.082
		24205 - *Agência Espacial Brasileira*	522.314
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**183.300.136**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	94.333.804
		24201 - *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	14.587.469
		24204 - *Comissão Nacional de Energia Nuclear*	72.623.863
		24205 - *Agência Espacial Brasileira*	1.755.000
12EA	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações		**1.411.774**
		24101 - *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	1.411.774

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

2000	Administração da Unidade			**172.220.325**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	98.697.519
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	32.908.432
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	20.917.746
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	19.696.628
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**22.521.037**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	11.462.153
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	1.771.879
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	7.858.309
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	145.361
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	1.283.335
20TP	Ativos Civis da União			**235.962.486**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	119.039.662
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	16.389.253
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	87.339.443
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	2.941.514
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	10.252.614
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**19.124.552**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	9.819.447
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	1.232.601
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	6.756.604
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	317.303
		24209 -	*Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC*	998.597
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**591.592**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	295.172
		24201 -	*Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico*	200.000
		24204 -	*Comissão Nacional de Energia Nuclear*	44.501
		24205 -	*Agência Espacial Brasileira*	51.919
217J	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI			**513.882**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	513.882
4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações			**8.991.695**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	8.991.695
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**36.259.929**
		24101 -	*Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta*	36.259.929

Órgão: *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia *37.113.832.811*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**17.167.343.553**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	3.744.122.649
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	5.971.257.161
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	133.550.677
		25201 -	*Banco Central do Brasil*	1.373.533.605
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	54.201.467
		25206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	1.663.957
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	65.363.020
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	81.050.513

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**17.167.343.553**
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	72.931.644
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	30.470.501
		25299 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	31.544.215
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	161.119.700
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	939.732.412
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	5.859.991
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	4.500.942.041
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**3.185.355.537**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	746.783.284
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	1.110.022.108
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	157.093.222
		25201 -	*Banco Central do Brasil*	248.580.397
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	24.061.323
		25206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	2.271.295
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	20.389.720
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	40.786.031
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	33.460.024
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	10.796.409
		25299 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	8.290.009
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	24.854.856
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	138.550.061
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	4.160.000
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	615.256.798
10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov			**5.325.169**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	5.325.169
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios			**1.752.827**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	1.752.827
15DM	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional			**130.852**
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	130.852
15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira			**34.000.000**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	34.000.000
15MV	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica			**267.367**
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	267.367
2000	Administração da Unidade			**2.279.765.052**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	411.172.699
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	527.990.649
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	122.540.000
		25201 -	*Banco Central do Brasil*	78.136.571
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	15.683.757
		25206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	9.818.118
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	18.153.715
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	99.393.212
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	43.910.929
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	56.547.383
		25299 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	6.913.439

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**316.517.772.716**
2000	Administração da Unidade		**2.279.765.052**
		25300 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	21.362.229
		25301 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	52.035.389
		25302 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	14.172.945
		25303 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	801.934.017
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**492.852.547**
		25101 - *Ministério da Economia - Administração Direta*	87.001.443
		25103 - *Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	57.600.000
		25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	4.522.500
		25201 - *Banco Central do Brasil*	179.777.079
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	1.189.916
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	237.231
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	969.066
		25296 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	2.375.859
		25297 - *Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	2.190.276
		25298 - *Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	1.175.384
		25299 - *Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	508.910
		25300 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	1.794.928
		25301 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	20.437.076
		25302 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	438.989
		25303 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	132.633.890
20AP	Serviços de Auditoria e Controle		**102.045**
		25916 - *Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC*	102.045
20TP	Ativos Civis da União		**10.872.493.930**
		25101 - *Ministério da Economia - Administração Direta*	971.030.669
		25103 - *Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	5.051.424.343
		25104 - *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	863.968.616
		25201 - *Banco Central do Brasil*	310.890.809
		25203 - *Comissão de Valores Mobiliários*	163.516.755
		25206 - *Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	20.892.526
		25208 - *Superintendência de Seguros Privados*	112.099.643
		25296 - *Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	62.601.605
		25297 - *Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	168.559.922
		25298 - *Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	64.077.672
		25299 - *Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	8.999.616
		25300 - *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	26.565.822
		25301 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	197.637.558
		25302 - *Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	8.572.631
		25303 - *Instituto Nacional do Seguro Social*	2.841.655.743
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública		**8.053.195**
		25101 - *Ministério da Economia - Administração Direta*	8.053.195
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos		**13.425.496**
		25301 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	13.425.496
20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico		**71.000.000**
		25301 - *Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	71.000.000
20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos		**1.349.681**
		25301 - *Fundação Instituto Brasileiro de*	1.349.681

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos			**1.349.681**
			Geografia e Estatística	
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos			**3.841.171**
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	3.841.171
20VF	Fortalecimento Institucional			**113.000.000**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	113.000.000
20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais			**960.224.871**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	960.224.871
211Y	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			**2.930.158**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	2.930.158
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**489.130.617**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	93.443.377
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	129.342.353
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	19.884.956
		25201 -	*Banco Central do Brasil*	13.166.024
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	3.509.120
		25206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	648.710
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	2.579.320
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	4.980.530
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	6.999.549
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	3.190.017
		25299 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	720.937
		25300 -	*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*	1.051.460
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	37.372.829
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	839.016
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	171.402.419
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**4.562.642**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	1.370.990
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	1.200.000
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	717.103
		25201 -	*Banco Central do Brasil*	146.640
		25203 -	*Comissão de Valores Mobiliários*	31.200
		25206 -	*Superintendência Nacional de Previdência Complementar*	134.230
		25208 -	*Superintendência de Seguros Privados*	278.114
		25296 -	*Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro*	140.000
		25297 -	*Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI*	58.005
		25298 -	*Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA*	110.000
		25299 -	*Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho*	141.000
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	135.360
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	100.000
216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas			**4.074.714**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	4.074.714
216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações			**1.050.907**
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	1.050.907
216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos			**940.000**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos			**940.000**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	940.000
219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais			**10.000**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	10.000
21AX	Gestão das políticas de previdência e trabalho			**10.448.461**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	10.448.461
21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União			**443.952.972**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	87.556.932
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	356.396.040
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União			**529.606.980**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	77.178.108
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	452.428.872
2230	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações			**1.289.268**
		25301 -	*Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*	1.289.268
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira			**40.969.457**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	40.969.457
2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira			**42.300.000**
		25103 -	*Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*	42.300.000
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional			**239.881.350**
		25104 -	*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*	239.881.350
2250	Seleção e Desenvolvimento de Pessoas			**263.700**
		25302 -	*Fundação Escola Nacional de Administração Pública*	263.700
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**11.000.000**
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	11.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**524.271**
		25101 -	*Ministério da Economia - Administração Direta*	524.271
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas			**80.502.171**
		25915 -	*Fundo de Amparo ao Trabalhador*	80.502.171
8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS			**111.850**
		25303 -	*Instituto Nacional do Seguro Social*	111.850

Órgão: *Valor PLOA:*

26000 Ministério da Educação *51.924.181.758*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB			**5.213.041.647**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	5.213.041.647
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**13.191.421.264**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	165.409.518
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	43.730.951
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	28.051.973
		26201 -	*Colégio Pedro II*	222.360.227
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	2.328.611
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	181.996.350
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	483.030.201

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	**13.191.421.264**
26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	381.570.993
26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	219.885.560
26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	300.815.220
26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	611.059.564
26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	174.748.256
26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	602.038.886
26239 -	*Universidade Federal do Pará*	291.918.422
26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	468.491.243
26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	432.712.274
26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	374.103.867
26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	470.126.890
26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	532.966.144
26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	914.356.453
26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	416.936.583
26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	296.215.125
26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	121.745.478
26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	140.191.774
26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	20.010.610
26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	6.020.315
26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	130.996.944
26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	33.764.531
26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	93.166.335
26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	9.486.016
26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	88.143.712
26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	81.056.880
26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	99.712.921
26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	24.290.185
26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	40.188.233
26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	254.848.164
26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	62.177.023
26264 -	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	26.111.546
26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	1.571.931
26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	402.493
26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	37.000.301
26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	83.027.667
26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	118.760.739
26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	346.133.833
26272 -	*Fundação Universidade Federal do Maranhão*	156.368.988
26273 -	*Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	109.457.712
26274 -	*Universidade Federal de Uberlândia*	241.174.503
26275 -	*Fundação Universidade Federal do Acre*	61.492.517
26276 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	193.020.430
26277 -	*Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	76.118.756
26278 -	*Fundação Universidade Federal de Pelotas*	175.802.450
26279 -	*Fundação Universidade Federal do Piauí*	148.806.437
26280 -	*Fundação Universidade Federal de São Carlos*	117.357.227
26281 -	*Fundação Universidade Federal de Sergipe*	106.164.171
26282 -	*Fundação Universidade Federal de Viçosa*	239.795.961
26283 -	*Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	170.363.736

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	**13.191.421.264**
26284 -	*Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	15.567.616
26285 -	*Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	28.628.652
26286 -	*Fundação Universidade Federal do Amapá*	6.768.773
26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	6.375.307
26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	17.093.309
26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	43.210.949
26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	53.746.958
26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	12.495.860
26351 -	*Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	6.857.664
26352 -	*Fundação Universidade Federal do ABC*	2.915.250
26358 -	*Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	23.810.454
26359 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	5.889.960
26362 -	*Hospital Universitário Walter Cantídio*	30.364.891
26363 -	*Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	17.562.953
26364 -	*Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	31.628.557
26365 -	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	3.215.147
26366 -	*Hospital Universitário Antonio Pedro*	1.000
26367 -	*Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	6.765.296
26368 -	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	68.117.810
26369 -	*Hospital Universitário João de Barros Barreto*	10.403.234
26370 -	*Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	1.977.349
26371 -	*Hospital Universitário Lauro Wanderley*	53.671.796
26372 -	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	1.047.300
26373 -	*Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	67.032.827
26374 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.098.118
26378 -	*Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	5.173.767
26385 -	*Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	380.302
26386 -	*Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	48.991.422
26387 -	*Hospital Universitário de Santa Maria*	37.669.886
26388 -	*Hospital Universitário Alcides Carneiro*	6.704.938
26389 -	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.000
26391 -	*Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	11.237.058
26392 -	*Hospital Universitário Getúlio Vargas*	19.721.357
26393 -	*Hospital Universitário de Brasília*	954.648
26394 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	807.573
26395 -	*Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	10.597.296
26396 -	*Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	57.659.931
26397 -	*Hospital Júlio Muller*	1.000
26398 -	*Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	278.785
26399 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	1.129.190
26400 -	*Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	6.443.760
26401 -	*Hospital Universitário Maria Pedrossian*	1.000
26402 -	*Instituto Federal de Alagoas*	49.364.899
26403 -	*Instituto Federal do Amazonas*	33.682.572
26404 -	*Instituto Federal Baiano*	9.102.890
26405 -	*Instituto Federal do Ceará*	57.001.293
26406 -	*Instituto Federal do Espírito Santo*	78.909.959

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**13.191.421.264**
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	18.518.470
		26408 -	*Instituto Federal do Maranhão*	37.521.046
		26409 -	*Instituto Federal de Minas Gerais*	34.394.146
		26410 -	*Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	11.904.221
		26411 -	*Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	33.183.555
		26412 -	*Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	28.422.725
		26413 -	*Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	19.704.503
		26414 -	*Instituto Federal do Mato Grosso*	44.198.202
		26415 -	*Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	997.116
		26416 -	*Instituto Federal do Pará*	44.421.189
		26417 -	*Instituto Federal da Paraíba*	63.839.515
		26418 -	*Instituto Federal de Pernambuco*	83.767.610
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	23.110.577
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	13.048.205
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	4.150.734
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	17.608.585
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	36.446.941
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	3.056.952
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	441.025
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	613.951
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	52.264.770
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	1.826.049
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	46.549.448
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	8.836.293
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	34.031.362
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	5.241.156
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	40.674.946
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	61.827.275
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	53.657.002
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	53.134.080
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	12.965.865
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	58.463.805
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	50.576.555
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	944.258
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	2.514.099
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	949.494
		26444 -	*Maternidade Victor Ferreira do Amaral*	1.000
		26445 -	*Hospital Universitário da UNIFESP*	1.000
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	562.302
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	227.968
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	523.172
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	753.711
		26451 -	*Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco*	1.000
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	650.000
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	650.000
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	650.000
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	650.000
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	650.000
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	650.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**8.210.296.379**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	15.600.000

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**8.210.296.379**
		26104 - *Instituto Nacional de Educação de Surdos*	9.511.606
		26105 - *Instituto Benjamin Constant*	5.082.220
		26201 - *Colégio Pedro II*	55.907.163
		26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	27.062.266
		26231 - *Universidade Federal de Alagoas*	89.029.075
		26232 - *Universidade Federal da Bahia*	147.426.246
		26233 - *Universidade Federal do Ceará*	137.049.183
		26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*	70.029.098
		26235 - *Universidade Federal de Goiás*	140.230.274
		26236 - *Universidade Federal Fluminense*	193.463.608
		26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*	92.264.563
		26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*	199.913.012
		26239 - *Universidade Federal do Pará*	153.866.813
		26240 - *Universidade Federal da Paraíba*	172.615.052
		26241 - *Universidade Federal do Paraná*	220.908.202
		26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*	164.677.597
		26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	153.061.405
		26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	192.528.831
		26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*	312.630.236
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	152.189.921
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	127.140.468
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	94.946.480
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	74.332.127
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	31.492.495
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	52.848.331
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	83.628.846
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	27.313.678
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	38.349.417
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	39.076.899
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	46.456.025
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	55.183.833
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	139.949.893
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	29.956.888
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	26.955.411
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	108.484.509
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	44.877.535
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	38.054.954
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	49.161.255
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	19.030.822
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	37.260.668
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	49.219.072
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	85.354.825
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	211.092.577
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	86.353.524
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	51.748.689
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	119.223.137
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	40.669.958
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	95.558.098
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	50.685.537

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**8.210.296.379**
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	82.783.284
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	89.952.618
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	80.110.801
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	83.944.271
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	92.382.900
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	91.144.338
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	16.002.396
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	45.610.153
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	25.792.532
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	11.078.379
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	13.766.896
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	8.249.358
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	12.949.040
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	31.972.748
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	42.630.799
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	45.167.011
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	14.617.876
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	20.004.075
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	21.033.779
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	9.322.963
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	12.975.534
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	19.132.750
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	30.358.471
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	6.518.876
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	27.300.000
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	13.718.081
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	1.916.304
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	23.378.901
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	33.127.952
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	25.334.842
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	22.399.780
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	85.114.796
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	5.850.000
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	24.114.181
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	25.073.555
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	9.568.702
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	22.310.249
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	17.195.334
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	9.460.217
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	14.622.049
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	13.752.154
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	8.411.741
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	40.461.031
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	5.558.878
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	7.463.963
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	650.000

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**8.210.296.379**
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	10.562.721
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	53.552.540
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	44.887.942
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	45.011.076
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	99.693.532
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	89.035.022
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	39.278.434
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	83.743.466
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	52.500.200
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	34.924.990
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	39.183.775
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	32.802.511
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	32.693.837
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	54.017.062
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	25.886.974
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	59.514.882
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	71.837.960
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	68.367.501
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	61.426.867
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	41.478.138
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	26.801.421
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	49.984.814
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	37.841.810
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	33.685.198
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	16.460.255
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	12.839.186
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	76.853.716
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	32.759.047
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	63.713.688
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	25.467.335
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	59.255.936
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	59.752.461
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	60.242.621
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	49.157.079
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	81.446.009
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	60.768.947
		26437 - *Instituto Federal de Roraima*	15.834.959
		26438 - *Instituto Federal de Santa Catarina*	76.272.858
		26439 - *Instituto Federal de São Paulo*	119.804.576
		26440 - *Universidade Federal da Fronteira Sul*	36.377.346
		26441 - *Universidade Federal do Oeste do Pará*	26.013.122
		26442 - *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	14.866.425
		26445 - *Hospital Universitário da UNIFESP*	53.670.747
		26447 - *Universidade Federal do Oeste da Bahia*	12.163.439
		26448 - *Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	15.903.440
		26449 - *Universidade Federal do Cariri*	14.029.283
		26450 - *Universidade Federal do Sul da Bahia*	12.354.351
		26452 - *Universidade Federal de Catalão*	3.640.000
		26453 - *Universidade Federal de Jataí*	3.640.000
		26454 - *Universidade Federal de Rondonópolis*	3.640.000
		26455 - *Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	3.640.000
		26456 - *Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	3.640.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**316.517.772.716**
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**8.210.296.379**
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	3.640.000
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			**10.000**
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	10.000
2000	Administração da Unidade			**372.873.965**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	149.371.866
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	70.169.402
		26291 -	*Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	33.656.813
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	10.756.469
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	83.949.283
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	24.970.132
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**719.293.615**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	3.488.457
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	994.071
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	549.265
		26201 -	*Colégio Pedro II*	3.482.114
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	2.117.647
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	7.681.459
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	10.165.830
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	10.619.564
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	8.873.417
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	13.669.056
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	10.351.642
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	10.468.012
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	19.055.645
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	7.907.865
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	14.160.088
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	13.660.530
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	11.722.199
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	16.355.112
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	14.201.634
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	17.191.059
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	15.092.238
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	7.397.068
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	4.666.191
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	4.630.961
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	1.815.342
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	4.191.745
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	5.218.182
		26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	1.698.212
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	4.628.633
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	3.927.159
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	2.883.629
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	4.362.435
		26258 -	*Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	12.221.747
		26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	2.340.175
		26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	2.837.906
		26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	4.473.651

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**719.293.615**
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	4.637.324
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	3.323.507
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	2.241.649
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	1.677.098
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	2.371.639
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	1.575.307
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	4.942.110
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	10.150.957
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	5.629.077
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	5.641.672
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	11.415.894
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	1.829.838
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	6.791.174
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	4.707.682
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	7.106.392
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	7.534.136
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	7.077.583
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	6.204.825
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	18.600.674
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	40.364.158
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	960.219
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	4.190.727
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	2.100.687
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	893.124
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	864.940
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	934.149
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	11.064.873
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.534.614
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	2.770.955
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	2.496.546
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	2.199.253
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	271.470
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	1.307.660
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	1.366.064
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	788.431
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	1.039.670
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	2.118.849
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	965.770
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	718.930
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	3.826.802
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	552.055
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	139.323
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	1.525.347
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	2.595.139
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	2.559.569
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	1.469.416

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**719.293.615**
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	3.581.298
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	911.158
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	2.572.068
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	1.686.203
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	919.010
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	1.682.225
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	672.434
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	718.244
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	761.266
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	919.747
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	1.050.193
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	4.041.932
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	183.602
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	530.187
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	68.923
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	690.006
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	5.204.253
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	2.701.808
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	2.690.882
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	6.387.259
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	6.894.621
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	3.422.942
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	5.858.529
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	5.030.215
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	3.483.980
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	3.547.781
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	3.096.264
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	2.967.825
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	3.701.755
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	1.590.679
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	4.023.576
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	5.574.174
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	5.780.171
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	4.518.921
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	2.140.263
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	2.241.617
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	3.629.957
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	2.725.603
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	2.801.098
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	453.985
		26426 - *Instituto Federal do Amapá*	610.366
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	5.484.371
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	1.727.312
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	5.157.697
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	2.320.488
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	5.933.057
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	4.396.639
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	2.747.187
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	3.836.814
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	7.282.616
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	4.444.429

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**719.293.615**
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	1.268.040
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	5.980.289
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	7.667.241
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	2.004.439
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	1.771.249
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	1.076.198
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	51.405.175
		26445 -	*Hospital Universitário da UNIFESP*	1.442.280
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	649.175
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	1.113.746
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	1.021.753
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	719.182
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	600.000
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	600.000
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	600.000
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	600.000
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	600.000
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	600.000
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação			**52.622.947**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	37.835.990
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	9.585.313
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	5.201.644
20TP	Ativos Civis da União			**21.655.219.912**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	76.220.588
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	16.545.965
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	10.075.870
		26201 -	*Colégio Pedro II*	93.125.282
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	43.088.140
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	138.863.464
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	230.657.317
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	212.531.762
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	157.893.044
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	218.842.983
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	292.834.074
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	148.727.535
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	298.911.436
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	235.004.759
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	261.756.143
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	220.482.536
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	249.830.711
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	236.424.119
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	288.815.843
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	469.470.846
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	243.797.941
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	197.629.385
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	118.028.941
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	123.762.677
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	48.565.614
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	84.161.498

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

20TP	Ativos Civis da União		**21.655.219.912**
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	124.670.738
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	46.780.112
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	62.340.256
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	65.360.330
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	73.471.767
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	90.204.266
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	211.243.499
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	50.326.851
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	42.121.718
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	173.611.543
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	70.999.159
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	59.208.505
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	78.948.157
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	36.877.090
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	58.640.266
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	75.200.946
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	131.830.223
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	315.171.081
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	138.972.621
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	82.764.890
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	181.307.108
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	65.345.742
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	153.393.683
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	80.009.882
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	128.742.614
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	148.245.130
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	122.814.593
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	133.151.528
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	141.174.461
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	151.908.548
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	26.637.517
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	57.484.617
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	45.331.879
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	20.652.381
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	19.077.038
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	12.883.761
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	1.188.759.802
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	24.815.331
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	53.606.722
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	71.301.062
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	71.992.288
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	65.259.845
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	91.713.776
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	92.111.580
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	41.318.068
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	58.933.238
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	94.420.536

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

20TP Ativos Civis da União		**21.655.219.912**
	26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	140.418.468
	26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	29.287.762
	26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	127.421.509
	26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	64.375.360
	26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	8.900.914
	26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	103.537.559
	26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	152.363.835
	26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	114.756.227
	26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	96.223.322
	26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	427.740.076
	26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	27.046.317
	26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	117.197.281
	26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	119.257.861
	26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	42.539.027
	26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	99.074.229
	26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	98.399.192
	26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	42.143.285
	26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	60.925.388
	26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	60.999.451
	26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	42.075.114
	26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	176.472.393
	26397 - *Hospital Júlio Muller*	26.634.100
	26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	32.857.297
	26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	2.927.842
	26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	45.314.691
	26401 - *Hospital Universitário Maria Pedrossian*	1.000
	26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	87.166.137
	26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	76.633.588
	26404 - *Instituto Federal Baiano*	75.515.117
	26405 - *Instituto Federal do Ceará*	162.131.893
	26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	141.269.511
	26407 - *Instituto Federal Goiano*	68.108.820
	26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	135.090.913
	26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	91.419.553
	26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	60.658.427
	26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	62.332.477
	26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	55.739.564
	26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	53.800.448
	26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	91.958.454
	26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	49.683.957
	26416 - *Instituto Federal do Pará*	98.496.634
	26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	117.274.346
	26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	109.592.335
	26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	105.917.610
	26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	69.562.050
	26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	49.081.348
	26422 - *Instituto Federal Catarinense*	86.842.401
	26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	54.376.123
	26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	56.645.306
	26425 - *Instituto Federal do Acre*	27.874.855

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

20TP	Ativos Civis da União			**21.655.219.912**
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	22.571.382
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	127.719.316
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	56.658.865
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	102.985.045
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	42.294.388
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	100.070.981
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	102.854.224
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	93.664.975
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	79.825.950
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	134.598.956
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	92.667.071
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	26.948.739
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	130.712.848
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	220.431.513
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	59.433.632
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	42.652.835
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	30.051.623
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	5.522.729.531
		26445 -	*Hospital Universitário da UNIFESP*	241.135.310
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	24.540.555
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	31.745.446
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	25.544.931
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	24.134.282
		26451 -	*Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco*	1.000
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	4.333.321
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	4.333.321
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	4.333.321
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	4.333.321
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	4.333.321
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	4.333.321
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**2.382.640.132**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	109.268.034
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	3.675.318
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	2.120.658
		26201 -	*Colégio Pedro II*	17.913.738
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	6.392.116
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	19.873.574
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	31.622.430
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	28.398.992
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	20.403.944
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	30.154.357
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	44.471.461
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	19.940.396
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	42.653.970
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	32.304.635
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	37.813.101
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	29.414.472
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	36.797.610
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	30.931.223
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	37.634.376
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	80.117.803

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**2.382.640.132**
		26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*	30.374.015
		26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*	23.521.238
		26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*	15.599.933
		26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	19.890.467
		26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*	8.027.264
		26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*	13.589.171
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	16.349.972
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	7.762.535
		26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	8.587.788
		26255 - *Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	9.828.086
		26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	12.105.940
		26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	11.777.391
		26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*	26.570.780
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	6.121.245
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	6.103.740
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	25.713.724
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	8.973.753
		26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	9.245.419
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	11.686.664
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	6.178.291
		26268 - *Fundação Universidade Federal de Rondônia*	8.579.707
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	10.858.105
		26270 - *Fundação Universidade do Amazonas*	21.892.772
		26271 - *Fundação Universidade de Brasília*	37.610.141
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	21.443.598
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	11.677.601
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	23.427.146
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	10.237.476
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	20.762.514
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	15.204.206
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	15.846.711
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	19.525.656
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	17.727.157
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	19.573.353
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	22.447.072
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	21.305.312
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	3.784.907
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	10.072.152
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	7.612.816
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	2.613.329
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	2.459.269
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	1.556.652
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	39.671.429
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	3.194.117
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	7.815.670
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	14.153.447
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	10.641.533

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**2.382.640.132**
		26358 - *Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes*	3.129.087
		26359 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia*	4.927.414
		26362 - *Hospital Universitário Walter Cantídio*	3.903.636
		26363 - *Maternidade-Escola Assis Chateaubriand*	2.042.756
		26364 - *Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais*	3.308.819
		26365 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás*	4.829.349
		26366 - *Hospital Universitário Antonio Pedro*	8.875.404
		26367 - *Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora*	1.470.895
		26368 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais*	8.704.959
		26369 - *Hospital Universitário João de Barros Barreto*	3.127.495
		26370 - *Hospital Universitário Bettina Ferro Souza*	541.520
		26371 - *Hospital Universitário Lauro Wanderley*	3.997.248
		26372 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná*	9.728.073
		26373 - *Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco*	7.542.665
		26374 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	3.754.720
		26378 - *Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro*	27.535.325
		26385 - *Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados*	2.276.564
		26386 - *Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago*	7.036.952
		26387 - *Hospital Universitário de Santa Maria*	5.094.537
		26388 - *Hospital Universitário Alcides Carneiro*	2.282.443
		26389 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	3.905.567
		26391 - *Hospital Universitário Gaffree e Guinle*	7.028.388
		26392 - *Hospital Universitário Getúlio Vargas*	2.628.911
		26393 - *Hospital Universitário de Brasília*	3.366.128
		26394 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão*	3.185.871
		26395 - *Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.*	1.952.120
		26396 - *Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia*	8.942.834
		26397 - *Hospital Júlio Muller*	1.480.643
		26398 - *Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas*	1.410.121
		26399 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí*	155.796
		26400 - *Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe*	1.916.163
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	14.530.420
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	12.905.439
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	15.698.810
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	24.299.014
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	20.174.391
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	9.959.678
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	23.185.736
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	16.220.264
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	9.347.024
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	9.949.890
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	8.246.979
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	8.466.316
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	14.787.408
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	9.373.375
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	16.307.839
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	17.367.962
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	17.370.003

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**2.382.640.132**
		26419 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	18.151.214
		26420 -	*Instituto Federal Farroupilha*	12.002.760
		26421 -	*Instituto Federal de Rondônia*	8.407.186
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	14.115.975
		26423 -	*Instituto Federal de Sergipe*	9.242.149
		26424 -	*Instituto Federal do Tocantins*	9.543.233
		26425 -	*Instituto Federal do Acre*	5.028.209
		26426 -	*Instituto Federal do Amapá*	4.694.711
		26427 -	*Instituto Federal da Bahia*	21.321.855
		26428 -	*Instituto Federal de Brasília*	9.354.287
		26429 -	*Instituto Federal de Goiás*	14.793.399
		26430 -	*Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	7.758.305
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	15.932.309
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	15.906.927
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	16.403.212
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	12.049.080
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	24.211.252
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	15.172.288
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	5.573.288
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	21.439.052
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	44.610.225
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	9.092.412
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	7.062.872
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	6.016.768
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	278.090.110
		26445 -	*Hospital Universitário da UNIFESP*	16.095.933
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	3.921.138
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	4.940.488
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	4.229.378
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	3.919.345
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	494.508
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	294.260
		26454 -	*Universidade Federal de Rondonópolis*	543.140
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	489.106
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	1.204.335
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	659.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**90.209.899**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	88.709.899
		26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	1.500.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**3.216.096**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	782.080
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	4.302
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	18.770
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	8.447
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	39.104
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	18.229
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	19.552
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	3.046
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	6.563
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	5.000

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**3.216.096**
		26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*	23.463
		26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*	6.062
		26260 - *Universidade Federal de Alfenas*	4.224
		26261 - *Universidade Federal de Itajubá*	8.212
		26262 - *Universidade Federal de São Paulo*	8.447
		26263 - *Universidade Federal de Lavras*	15.486
		26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa*	88.099
		26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*	3.039
		26269 - *Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	4.693
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	15.486
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	10.000
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	9.096
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	17.128
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	9.385
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	29.594
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	46.795
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	4.185
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	42.233
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	25.418
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	2.113
		26402 - *Instituto Federal de Alagoas*	26.795
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	59.126
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	90.917
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	39.104
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	17.597
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	156.416
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	74.277
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	93.044
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	93.850
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	101.671
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	114.352
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	25.418
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	42.233
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	11.732
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	63.740
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	24.402
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	106.708
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	53.755
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	97.485
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	117.312
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	5.866
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	50.836
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	8.447
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	39.104
		26430 - *Instituto Federal do Sertão Pernambucano*	4.224
		26431 - *Instituto Federal do Piauí*	9.260
		26432 - *Instituto Federal do Paraná*	84.302
		26433 - *Instituto Federal do Rio de Janeiro*	27.780
		26434 - *Instituto Federal Fluminense*	23.463
		26435 - *Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	5.001
		26436 - *Instituto Federal Sul-rio-grandense*	16.894

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**3.216.096**
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	48.880
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	106.070
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	22.681
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	25.340
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	41.316
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	8.447
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**26.510.148**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	544.803
		26104 -	*Instituto Nacional de Educação de Surdos*	97.760
		26105 -	*Instituto Benjamin Constant*	61.931
		26201 -	*Colégio Pedro II*	90.917
		26230 -	*Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*	154.589
		26231 -	*Universidade Federal de Alagoas*	207.510
		26232 -	*Universidade Federal da Bahia*	216.830
		26233 -	*Universidade Federal do Ceará*	502.286
		26234 -	*Universidade Federal do Espírito Santo*	90.555
		26235 -	*Universidade Federal de Goiás*	17.597
		26236 -	*Universidade Federal Fluminense*	174.883
		26237 -	*Universidade Federal de Juiz de Fora*	777.188
		26238 -	*Universidade Federal de Minas Gerais*	482.877
		26239 -	*Universidade Federal do Pará*	312.835
		26240 -	*Universidade Federal da Paraíba*	219.616
		26241 -	*Universidade Federal do Paraná*	301.176
		26242 -	*Universidade Federal de Pernambuco*	123.836
		26243 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Norte*	421.672
		26244 -	*Universidade Federal do Rio Grande do Sul*	278.940
		26245 -	*Universidade Federal do Rio de Janeiro*	463.766
		26246 -	*Universidade Federal de Santa Catarina*	206.416
		26247 -	*Universidade Federal de Santa Maria*	77.263
		26248 -	*Universidade Federal Rural de Pernambuco*	216.355
		26249 -	*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*	351.832
		26250 -	*Fundação Universidade Federal de Roraima*	139.130
		26251 -	*Fundação Universidade Federal do Tocantins*	39.104
		26252 -	*Universidade Federal de Campina Grande*	73.784
		26253 -	*Universidade Federal Rural da Amazônia*	115.357
		26254 -	*Universidade Federal do Triângulo Mineiro*	115.269
		26255 -	*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*	43.286
		26256 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*	469.248
		26257 -	*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*	472.459
		26260 -	*Universidade Federal de Alfenas*	93.363
		26261 -	*Universidade Federal de Itajubá*	11.753
		26262 -	*Universidade Federal de São Paulo*	65.135
		26263 -	*Universidade Federal de Lavras*	83.431
		26264 -	*Universidade Federal Rural do Semi-Árido*	66.686
		26266 -	*Fundação Universidade Federal do Pampa*	186.239
		26267 -	*Universidade Federal da Integração Latino Americana*	81.933
		26268 -	*Fundação Universidade Federal de Rondônia*	77.295
		26269 -	*Fundação Universidade do Rio de Janeiro*	340.171
		26270 -	*Fundação Universidade do Amazonas*	92.893
		26271 -	*Fundação Universidade de Brasília*	450.080

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		**26.510.148**
		26272 - *Fundação Universidade Federal do Maranhão*	52.547
		26273 - *Fundação Universidade Federal do Rio Grande*	55.652
		26274 - *Universidade Federal de Uberlândia*	181.424
		26275 - *Fundação Universidade Federal do Acre*	39.229
		26276 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso*	46.925
		26277 - *Fundação Universidade Federal de Ouro Preto*	355.191
		26278 - *Fundação Universidade Federal de Pelotas*	121.656
		26279 - *Fundação Universidade Federal do Piauí*	264.000
		26280 - *Fundação Universidade Federal de São Carlos*	116.100
		26281 - *Fundação Universidade Federal de Sergipe*	194.746
		26282 - *Fundação Universidade Federal de Viçosa*	46.378
		26283 - *Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*	45.344
		26284 - *Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre*	61.837
		26285 - *Fundação Universidade Federal de São João del-Rei*	93.138
		26286 - *Fundação Universidade Federal do Amapá*	195.520
		26290 - *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	426.226
		26291 - *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*	377.021
		26292 - *Fundação Joaquim Nabuco*	58.656
		26294 - *Hospital de Clínicas de Porto Alegre*	500.000
		26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	324.636
		26350 - *Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	57.718
		26351 - *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*	30.710
		26352 - *Fundação Universidade Federal do ABC*	37.540
		26403 - *Instituto Federal do Amazonas*	234.624
		26404 - *Instituto Federal Baiano*	170.688
		26405 - *Instituto Federal do Ceará*	314.456
		26406 - *Instituto Federal do Espírito Santo*	195.520
		26407 - *Instituto Federal Goiano*	461.037
		26408 - *Instituto Federal do Maranhão*	273.728
		26409 - *Instituto Federal de Minas Gerais*	213.600
		26410 - *Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*	458.033
		26411 - *Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais*	136.864
		26412 - *Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*	58.656
		26413 - *Instituto Federal do Triângulo Mineiro*	315.272
		26414 - *Instituto Federal do Mato Grosso*	219.232
		26415 - *Instituto Federal do Mato Grosso do Sul*	125.133
		26416 - *Instituto Federal do Pará*	78.862
		26417 - *Instituto Federal da Paraíba*	268.536
		26418 - *Instituto Federal de Pernambuco*	273.978
		26419 - *Instituto Federal do Rio Grande do Sul*	70.488
		26420 - *Instituto Federal Farroupilha*	113.858
		26421 - *Instituto Federal de Rondônia*	547.511
		26422 - *Instituto Federal Catarinense*	143.172
		26423 - *Instituto Federal de Sergipe*	97.760
		26424 - *Instituto Federal do Tocantins*	156.416
		26425 - *Instituto Federal do Acre*	176.939
		26427 - *Instituto Federal da Bahia*	121.047
		26428 - *Instituto Federal de Brasília*	90.722
		26429 - *Instituto Federal de Goiás*	232.669

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**26.510.148**
		26431 -	*Instituto Federal do Piauí*	176.617
		26432 -	*Instituto Federal do Paraná*	105.610
		26433 -	*Instituto Federal do Rio de Janeiro*	147.746
		26434 -	*Instituto Federal Fluminense*	391.040
		26435 -	*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*	782.080
		26436 -	*Instituto Federal Sul-rio-grandense*	149.631
		26437 -	*Instituto Federal de Roraima*	195.523
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	195.521
		26439 -	*Instituto Federal de São Paulo*	346.143
		26440 -	*Universidade Federal da Fronteira Sul*	47.175
		26441 -	*Universidade Federal do Oeste do Pará*	109.381
		26442 -	*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira*	24.767
		26443 -	*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*	4.722.363
		26447 -	*Universidade Federal do Oeste da Bahia*	15.497
		26448 -	*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará*	49.564
		26449 -	*Universidade Federal do Cariri*	224.044
		26450 -	*Universidade Federal do Sul da Bahia*	78.639
		26452 -	*Universidade Federal de Catalão*	11.732
		26453 -	*Universidade Federal de Jataí*	9.155
		26455 -	*Universidade Federal do Delta do Parnaíba*	50.000
		26456 -	*Universidade Federal do Agreste de Pernambuco*	25.144
		26457 -	*Universidade Federal do Norte do Tocantins*	11.732
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**6.554.307**
		26101 -	*Ministério da Educação - Administração Direta*	4.328.465
		26290 -	*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*	848.489
		26298 -	*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.082.117
		26350 -	*Fundação Universidade Federal da Grande Dourados*	54.746
		26407 -	*Instituto Federal Goiano*	78.208
		26422 -	*Instituto Federal Catarinense*	64.522
		26438 -	*Instituto Federal de Santa Catarina*	97.760
6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável			**271.447**
		26292 -	*Fundação Joaquim Nabuco*	271.447

Órgão: *Valor PLOA:*

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública *7.285.724.165*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**3.339.241.132**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	95.627.575
		30103 -	*Arquivo Nacional*	12.225.455
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	1.320.402.660
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	1.774.975.830
		30202 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	135.257.731
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	751.881
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**1.436.660.867**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	44.671.263
		30103 -	*Arquivo Nacional*	7.800.000
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	497.175.302
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	850.549.302
		30202 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	35.750.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**316.517.772.716**
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**1.436.660.867**
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	715.000
2000	Administração da Unidade			**781.206.852**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	65.164.608
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	294.114.475
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	321.637.941
		30202 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	37.641.842
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	62.647.986
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**98.341.503**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	5.519.310
		30103 -	*Arquivo Nacional*	855.315
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	43.325.856
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	44.317.663
		30202 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	4.170.607
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	152.752
20TP	Ativos Civis da União			**1.502.321.240**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	69.622.040
		30103 -	*Arquivo Nacional*	13.935.711
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	518.654.217
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	848.657.553
		30202 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	48.398.805
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	3.052.914
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**117.776.011**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	11.058.758
		30103 -	*Arquivo Nacional*	1.613.778
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	46.765.362
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	51.730.225
		30202 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	6.320.823
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	287.065
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**6.190.930**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	641.318
		30103 -	*Arquivo Nacional*	25.500
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	1.015.440
		30108 -	*Departamento de Polícia Federal*	3.772.456
		30202 -	*Fundação Nacional do Índio - FUNAI*	162.216
		30211 -	*Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade*	274.000
		30907 -	*Fundo Penitenciário Nacional*	300.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**3.985.630**
		30101 -	*Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta*	3.885.630
		30107 -	*Departamento de Polícia Rodoviária Federal*	100.000

Órgão:		*Valor PLOA:*
32000	*Ministério de Minas e Energia*	*1.292.138.909*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**143.456.713**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	73.161.720
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	13.036.624

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**143.456.713**
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	4.032.644
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	53.225.725
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**84.737.627**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	3.120.000
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	32.262.516
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	22.447.685
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	26.907.426
125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina			**8.074.000**
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	8.074.000
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II			**15.000.000**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	15.000.000
2000	Administração da Unidade			**245.552.724**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	15.315.760
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	35.000.000
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	76.473.209
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	46.375.087
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	8.720.597
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	40.177.969
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	23.490.102
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**72.197.617**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	2.741.688
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	26.172.975
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	2.027.961
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	1.419.566
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	1.672.714
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	3.166.986
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	20.897.806
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	14.097.921
20TP	Ativos Civis da União			**671.753.562**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	21.088.949
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	86.863.705
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	189.084.269
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	156.684.386
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	18.771.646
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	86.022.193
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	61.839.011
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	51.399.403
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**44.780.702**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	3.275.107
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	8.849.778
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	4.427.116
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	3.614.614
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	2.015.361
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	5.057.124

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**316.517.772.716**
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**44.780.702**
		32397 -	*Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB*	8.679.988
		32398 -	*Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP*	8.861.614
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.177.851**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	850.000
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	240.000
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	500.000
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	7.851
		32396 -	*Agência Nacional de Mineração - ANM*	580.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**4.108.113**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	175.112
		32202 -	*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM*	800.000
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	2.108.401
		32314 -	*Empresa de Pesquisa Energética - EPE*	1.024.600
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**300.000**
		32101 -	*Ministério de Minas e Energia - Administração Direta*	100.000
		32265 -	*Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	100.000
		32266 -	*Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	100.000

Órgão:				*Valor PLOA:*
35000	*Ministério das Relações Exteriores*			*1.470.369.917*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior			**19.856.587**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	19.856.587
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**304.770.153**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	303.771.601
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	998.552
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**163.526.050**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	162.616.050
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	910.000
2000	Administração da Unidade			**102.996.669**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	102.996.669
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**172.905.957**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	172.814.618
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	91.339
20TP	Ativos Civis da União			**307.984.076**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	306.387.291
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	1.596.785
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**241.014.331**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	240.817.898
		35201 -	*Fundação Alexandre de Gusmão*	196.433
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**157.316.094**
		35101 -	*Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta*	157.316.094

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

Órgão: *36000 Ministério da Saúde*

Valor PLOA: *19.035.962.720*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**8.492.563.725**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	262.598.643
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	1.154.003.007
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	128.463.589
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	9.048.793
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	6.938.449.693
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**1.234.743.315**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	207.485.278
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	41.600.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	69.498.104
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	32.159.933
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	884.000.000
15WP	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)			**71.000.000**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	71.000.000
2000	Administração da Unidade			**869.618.000**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	250.000.000
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	129.678.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	134.914.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	44.200.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	310.826.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**255.325.011**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	13.904.534
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	28.800.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	5.046.097
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	1.174.380
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	206.400.000
20TP	Ativos Civis da União			**7.354.903.332**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	915.347.943
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	1.092.696.942
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	206.183.371
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	366.977.958
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	145.267.637
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	4.628.429.481
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**511.341.417**
		36201 -	*Fundação Oswaldo Cruz*	31.301.000
		36210 -	*Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO*	72.662.563
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	17.832.040
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	10.573.961
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	4.291.813
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	374.680.040
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.967.920**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	330.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	500.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	331.400

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.967.920**
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	806.520
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**17.300.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	2.700.000
		36212 -	*Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	3.000.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	1.600.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	10.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**227.200.000**
		36211 -	*Fundação Nacional de Saúde*	1.000.000
		36213 -	*Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	3.200.000
		36901 -	*Fundo Nacional de Saúde*	223.000.000

Órgão: *Valor PLOA:*

37000 Controladoria-Geral da União *484.170.652*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**179.523.928**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	179.523.928
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**128.667.123**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	128.667.123
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**5.259.713**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	5.259.713
20TP	Ativos Civis da União			**164.437.081**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	164.437.081
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**6.036.474**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	6.036.474
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**246.333**
		37101 -	*Controladoria-Geral da União - Administração Direta*	246.333

Órgão: *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura *4.284.331.918*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação			**5.000.000**
		39901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	5.000.000
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**76.672**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	76.672
00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR			**14.634.395**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	14.634.395
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**2.379.010.902**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	2.174.320.262
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	17.071.289
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	6.465.644
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	163.309.958
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	17.843.749
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER			**255.570**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER			**255.570**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	255.570
09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004			**100.000**
		39901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	100.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**220.888.200**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	9.880.000
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	36.986.092
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	14.201.889
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	94.820.219
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	65.000.000
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)			**100.000**
		39901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	100.000
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**16.786.269**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	3.083.145
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	271.170
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	13.431.954
2000	Administração da Unidade			**548.107.766**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	65.797.794
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	12.082.104
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	128.763.019
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	36.195.974
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	202.492.528
		39253 -	*Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	10.351.354
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	83.300.000
		39901 -	*Fundo da Marinha Mercante - FMM*	3.830.000
		39902 -	*Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC*	794.993
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	4.500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**43.749.520**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	24.829.532
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	6.703.574
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	2.707.481
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	866.174
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	5.585.333
		39253 -	*Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	376.457
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	2.680.969
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			**1.100.000**
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	1.100.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			**1.257.762**
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	1.257.762
20TP	Ativos Civis da União			**498.620.502**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	44.001.949
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	27.092.898
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	162.728.414

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

20TP	Ativos Civis da União			**498.620.502**
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	71.893.041
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	108.504.042
		39253 -	*Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	8.038.613
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	76.361.545
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			**309.484.633**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	47.802.807
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	13.016.160
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	342.865
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	1.000.000
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	213.173.498
		39253 -	*Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	34.149.303
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**35.221.763**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	8.956.852
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	3.872.755
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	6.320.878
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	2.156.806
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	8.162.876
		39253 -	*Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL*	650.872
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	5.100.724
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**3.002.423**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	189.485
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	1.007.040
		39251 -	*Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	250.000
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	155.898
		39254 -	*Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	1.400.000
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura			**88.884.846**
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	3.903.666
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	29.543.123
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	55.438.057
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**97.932.985**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	11.926.402
		39207 -	*VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.*	9.135.350
		39250 -	*Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	40.261.467
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	36.609.766
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**16.028.603**
		39101 -	*Ministério da Infraestrutura - Administração Direta*	1.533.415
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	1.431.188
		39905 -	*Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET*	13.064.000
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários			**4.089.107**
		39252 -	*Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT*	4.089.107

Órgão: *Valor PLOA:*

41000 Ministério das Comunicações *1.383.596.601*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**316.517.772.716**
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**273.109.496**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	256.300.509
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	16.808.987
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**79.132.515**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	25.446.090
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	53.686.425
2000	Administração da Unidade			**284.655.517**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	32.147.052
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	125.560.980
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	126.897.485
		41903 -	*Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL*	50.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**32.201.730**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	4.183.603
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	4.011.008
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	3.782.629
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	20.224.490
2017	Comunicação Institucional			**133.086.032**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	133.086.032
20TP	Ativos Civis da União			**530.019.271**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	43.145.187
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	322.523.522
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	81.666.218
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	82.684.344
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**26.841.881**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	4.265.496
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	4.483.602
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	3.101.503
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	14.991.280
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**1.533.301**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	187.994
		41231 -	*Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	770.000
		41260 -	*Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS*	445.707
		41261 -	*Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC*	129.600
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**23.016.858**
		41101 -	*Ministério das Comunicações - Administração Direta*	23.016.858

Órgão:		*Valor PLOA:*
44000	*Ministério do Meio Ambiente*	*1.150.893.198*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**548.640.142**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	11.833.795
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	449.784.217
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	13.202.553

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**316.517.772.716**
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**548.640.142**
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	73.819.577
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**167.886.368**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	15.119.572
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	91.885.209
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	6.415.305
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	54.466.282
2000	Administração da Unidade			**209.866.419**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	32.340.167
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	126.500.000
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	11.624.682
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	39.112.451
		44901 -	*Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA*	263.693
		44902 -	*Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*	25.426
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**15.898.361**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	1.195.376
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	10.577.507
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	421.042
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	3.704.436
20TP	Ativos Civis da União			**191.222.433**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	21.606.965
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	102.795.429
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	5.710.324
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	61.109.715
20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P			**4.855**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	4.855
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**16.508.121**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	1.823.216
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	9.026.286
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	574.100
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	5.084.519
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**866.499**
		44101 -	*Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta*	485.432
		44201 -	*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA*	250.000
		44206 -	*Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ*	9.709
		44207 -	*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade*	121.358

Órgão: *Valor PLOA:*

52000 Ministério da Defesa *46.287.152.515*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha			**61.050.000**
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o*	61.050.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**			Valor do Programa Constante da LOA:	**316.517.772.716**
00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha			**61.050.000**
			Pessoal da Marinha - CCCPM	
00QI	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha			**4.050.000**
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	4.050.000
0179	Pensões Militares das Forças Armadas			**22.293.581.999**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	4.109.011.543
		52121 -	*Comando do Exército*	12.841.561.889
		52131 -	*Comando da Marinha*	5.343.008.567
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**2.584.527.276**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	12.506.572
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	882.186.606
		52121 -	*Comando do Exército*	892.093.390
		52131 -	*Comando da Marinha*	765.127.156
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	146.679
		52222 -	*Fundação Osório*	4.700.998
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	1.631.098
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	26.134.777
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**305.259.396**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	2.665.000
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	98.195.695
		52121 -	*Comando do Exército*	96.987.449
		52131 -	*Comando da Marinha*	80.593.890
		52222 -	*Fundação Osório*	1.868.178
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	71.500
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	24.877.684
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares			**35.042.816**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	2.842.816
		52921 -	*Fundo do Exército*	12.000.000
		52931 -	*Fundo Naval*	20.200.000
2000	Administração da Unidade			**998.225.276**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	66.148.770
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	76.599.990
		52121 -	*Comando do Exército*	224.747.379
		52131 -	*Comando da Marinha*	3.870.236
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	2.500.000
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	23.463.018
		52222 -	*Fundação Osório*	2.424.936
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	5.136.000
		52901 -	*Fundo do Ministério da Defesa*	2.162.774
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	27.130.624
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	251.456.955
		52921 -	*Fundo do Exército*	175.536.773
		52931 -	*Fundo Naval*	137.047.821
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.289.031.266**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	1.487.256
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	177.072.086
		52131 -	*Comando da Marinha*	292.434.384
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	1.171.130

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**3.289.031.266**
		52222 -	*Fundação Osório*	70.613
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	60.602
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	9.342.263
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	5.769.360
		52911 -	*Fundo Aeronáutico*	343.131.124
		52921 -	*Fundo do Exército*	1.981.036.703
		52931 -	*Fundo Naval*	477.455.745
20TP	Ativos Civis da União			**623.476.924**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	30.841.109
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	133.553.526
		52121 -	*Comando do Exército*	122.545.804
		52131 -	*Comando da Marinha*	116.010.625
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	318.778
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	22.765.285
		52222 -	*Fundação Osório*	2.366.424
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	99.592
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	80.065.998
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	114.909.783
20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares			**3.977.100**
		52121 -	*Comando do Exército*	3.977.100
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório			**478.013**
		52222 -	*Fundação Osório*	478.013
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas			**23.098.455**
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	23.098.455
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**1.695.803.838**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	4.600.912
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	309.583.218
		52121 -	*Comando do Exército*	867.352.612
		52131 -	*Comando da Marinha*	474.974.729
		52211 -	*Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica*	43.771
		52221 -	*Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL*	7.692.004
		52222 -	*Fundação Osório*	258.081
		52232 -	*Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM*	18.952
		52233 -	*Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL*	12.709.671
		52902 -	*Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas*	18.569.888
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**1.073.150**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	87.519
		52131 -	*Comando da Marinha*	985.631
214H	Inativos Militares das Forças Armadas			**6.567.941.389**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.719.099.830
		52121 -	*Comando do Exército*	2.960.916.559
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.887.925.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**29.733.929**
		52101 -	*Ministério da Defesa - Administração Direta*	78.260
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	6.899.418

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**316.517.772.716**
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**29.733.929**
		52121 -	*Comando do Exército*	10.928.678
		52131 -	*Comando da Marinha*	11.827.573
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos			**453.222**
		52921 -	*Fundo do Exército*	453.222
2865	Suprimento de Fardamento			**141.580.030**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	13.398.000
		52121 -	*Comando do Exército*	104.018.030
		52131 -	*Comando da Marinha*	24.164.000
2867	Ativos Militares das Forças Armadas			**7.616.542.187**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	1.633.422.492
		52121 -	*Comando do Exército*	4.052.223.333
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.930.896.362
2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas			**11.667.117**
		52111 -	*Comando da Aeronáutica*	4.535.003
		52121 -	*Comando do Exército*	5.482.114
		52131 -	*Comando da Marinha*	1.650.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**559.132**
		52121 -	*Comando do Exército*	559.132

Órgão:				*Valor PLOA:*
53000	*Ministério do Desenvolvimento Regional*			*1.587.009.608*
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**444.946.628**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	5.018.540
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	6.199.134
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	5.082.892
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	425.252.151
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	1.000
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	3.392.911
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**53.565.265**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	11.180.000
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	3.146.988
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	4.101.383
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	19.398.782
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	1.625.000
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	14.113.112
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			**686.937**
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	686.937
2000	Administração da Unidade			**136.539.099**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	39.626.092
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	8.996.453
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	4.972.435
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	8.985.118
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	9.683.537
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	2.347.665
		53208 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	16.800.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

2000	Administração da Unidade			**136.539.099**
		53209 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	13.378.882
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	31.748.917
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**57.584.946**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	1.731.809
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	16.012.397
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	2.426.993
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	442.730
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	5.354.433
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	252.842
		53208 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	7.840.574
		53209 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	22.761.081
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	762.087
20TP	Ativos Civis da União			**413.777.313**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	27.481.467
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	114.585.992
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	6.015.690
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	6.619.966
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	23.882.996
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	2.296.747
		53208 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	61.680.938
		53209 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	150.331.386
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	20.882.131
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**54.398.349**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	2.795.398
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	10.716.394
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	581.729
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	657.985
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	3.717.943
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	296.358
		53208 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	6.505.249
		53209 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	28.055.643
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	1.071.650
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**462.061**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	158.625
		53202 -	*Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*	54.160
		53203 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*	153.945
		53204 -	*Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	24.466
		53207 -	*Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*	20.247
		53210 -	*Agência Nacional de Águas - ANA*	50.618
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros			**380.129.886**
		53208 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	85.588.385
		53209 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	294.541.501

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**316.517.772.716**
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias			**134.980**
		53201 -	*Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	134.980
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**43.034.144**
		53101 -	*Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta*	42.534.144
		53208 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	150.000
		53209 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	350.000
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos			**1.750.000**
		53208 -	*Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB*	150.000
		53209 -	*Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU*	1.600.000

Órgão:				*Valor PLOA:*
54000	*Ministério do Turismo*			*473.992.406*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**164.231.179**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	17.445.596
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	13.994.103
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	24.499.285
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	1.454.466
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	22.695.188
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	66.120.022
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	1.567.302
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	16.455.217
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**61.048.338**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	5.200.000
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	3.950.817
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	6.370.000
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	534.261
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	3.900.000
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	18.850.000
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	13.923.260
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	8.320.000
2000	Administração da Unidade			**149.649.623**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	53.689.398
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	2.766.030
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	9.876.065
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	4.213.599
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	10.383.238
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	36.526.233
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	18.675.289
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	13.519.771
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**6.171.863**
		54101 -	*Ministério do Turismo - Administração Direta*	740.255
		54202 -	*Fundação Casa de Rui Barbosa*	293.514
		54203 -	*Fundação Biblioteca Nacional - BN*	735.120
		54204 -	*Fundação Cultural Palmares*	140.341
		54205 -	*Fundação Nacional de Artes*	664.577
		54206 -	*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	2.297.694
		54207 -	*Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	561.117
		54208 -	*Instituto Brasileiro de Museus*	739.245

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**316.517.772.716**
20TP	Ativos Civis da União		**79.553.055**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	8.936.679
		54202 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	4.333.680
		54203 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	7.433.946
		54204 - *Fundação Cultural Palmares*	1.323.770
		54205 - *Fundação Nacional de Artes*	4.592.116
		54206 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	23.856.725
		54207 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	18.765.351
		54208 - *Instituto Brasileiro de Museus*	10.310.788
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**11.083.930**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	1.290.359
		54202 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	413.829
		54203 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	1.262.145
		54204 - *Fundação Cultural Palmares*	154.963
		54205 - *Fundação Nacional de Artes*	867.666
		54206 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	4.201.184
		54207 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	1.157.580
		54208 - *Instituto Brasileiro de Museus*	1.736.204
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**964.249**
		54101 - *Ministério do Turismo - Administração Direta*	530.420
		54204 - *Fundação Cultural Palmares*	67.975
		54205 - *Fundação Nacional de Artes*	66.302
		54206 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	97.243
		54207 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	176.807
		54208 - *Instituto Brasileiro de Museus*	25.502
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		**848.152**
		54202 - *Fundação Casa de Rui Barbosa*	6.630
		54203 - *Fundação Biblioteca Nacional - BN*	22.101
		54204 - *Fundação Cultural Palmares*	23.791
		54205 - *Fundação Nacional de Artes*	88.404
		54206 - *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*	309.411
		54207 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	221.009
		54208 - *Instituto Brasileiro de Museus*	176.806
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**442.017**
		54207 - *Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	442.017

Órgão: *Valor PLOA:*

55000 Ministério da Cidadania *210.128.026*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**31.908.210**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	31.908.210
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**16.900.000**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	16.900.000
2000	Administração da Unidade		**81.967.047**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	81.967.047
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**2.481.850**
		55101 - *Ministério da Cidadania - Administração Direta*	2.481.850
20TP	Ativos Civis da União		**44.596.968**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

20TP	Ativos Civis da União			**44.596.968**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	44.596.968
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**4.783.764**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	4.783.764
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**620.205**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	620.205
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			**275.647**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	275.647
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**21.458.120**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	21.458.120
4907	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania			**5.136.215**
		55101 -	*Ministério da Cidadania - Administração Direta*	5.136.215

Órgão: *Valor PLOA:*

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República *5.375.394*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.000**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	1.000
2000	Administração da Unidade			**2.889.451**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	2.889.451
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**41.354**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	41.354
20TP	Ativos Civis da União			**2.229.001**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	2.229.001
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**158.135**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	158.135
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**56.453**
		60101 -	*Gabinete da Vice-Presidência da República*	56.453

Órgão: *Valor PLOA:*

63000 Advocacia-Geral da União *1.657.574.299*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**572.358.901**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	572.358.901
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**436.741.838**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	436.741.838
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**23.047.452**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	23.047.452
20TP	Ativos Civis da União			**591.524.076**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	591.524.076
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**32.900.006**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	32.900.006
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**298.850**
		63101 -	*Advocacia-Geral da União*	298.850

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**316.517.772.716**
218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas		**703.176**
		63101 - *Advocacia-Geral da União*	703.176

Órgão: *Valor PLOA:*

71000 Encargos Financeiros da União *487.521.465*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**199.236.506**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	199.236.506
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**281.784.959**
		71101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	281.784.959
216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR		**6.500.000**
		71904 - *Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	6.500.000

Órgão: *Valor PLOA:*

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios *3.329.625.449*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara		**878.377.058**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	878.377.058
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**1.427.468.660**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	1.427.468.660
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**325.000.000**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	325.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**29.001.632**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	29.001.632
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**48.852.365**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	48.852.365
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**2.295.000**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	2.295.000
218I	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara		**335.791.034**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	335.791.034
218J	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara		**44.222.043**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	44.222.043
218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara		**225.857.687**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	225.857.687
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)		**12.759.970**
		73101 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia*	12.759.970

Órgão: *Valor PLOA:*

74000 Operações Oficiais de Crédito *4.500.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)		**4.500.000**
		74202 - *Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS*	4.500.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

Órgão: *Valor PLOA:*

81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos *67.320.499*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**78.949**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	78.949
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**845.000**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	845.000
2000	Administração da Unidade			**47.107.582**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	47.107.582
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**638.134**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	638.134
20TP	Ativos Civis da União			**13.857.353**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	13.857.353
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**1.090.997**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	1.090.997
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**915.346**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	915.346
4641	Publicidade de Utilidade Pública			**2.787.138**
		81101 -	*Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta*	2.787.138

Órgão: *Valor PLOA:*

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição *129.817.511.877*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior			**33.109.671**
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	33.109.671
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados			**68.435**
		93388 -	*Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	68.435
00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR			**13.062.486**
		93388 -	*Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	13.062.486
00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB			**14.391.348.503**
		93268 -	*Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	14.391.348.503
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**16.981.509.302**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	1.240.310.121
		93106 -	*Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	10.570.187
		93176 -	*Recursos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN(20118)*	66.472.452
		93179 -	*Recursos do Fundo de Imprensa Nacional(20927)*	11.775.042
		93180 -	*Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	530.458.618
		93182 -	*Recursos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA(22201)*	165.338.722
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	256.865.087
		93186 -	*Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)*	32.677.734

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**16.981.509.302**
		93187 - *Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	85.715.767
		93190 - *Recursos da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(41231)*	5.568.290
		93191 - *Recursos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil(25103)*	1.739.988.979
		93193 - *Recursos do Banco Central do Brasil(25201)*	455.008.500
		93194 - *Recursos da Comissão de Valores Mobiliários(25203)*	17.955.241
		93195 - *Recursos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar(25206)*	551.217
		93196 - *Recursos da Superintendência de Seguros Privados(25208)*	21.652.714
		93197 - *Recursos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro(25296)*	26.849.487
		93198 - *Recursos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI(25297)*	24.159.961
		93199 - *Recursos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA(25298)*	10.093.919
		93200 - *Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)*	10.449.607
		93201 - *Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(25300)*	53.373.891
		93202 - *Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)*	311.303.803
		93203 - *Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)*	1.941.231
		93204 - *Recursos do Instituto Nacional do Seguro Social(25303)*	1.490.877.065
		93205 - *Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	54.794.973
		93206 - *Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos(26104)*	14.486.689
		93207 - *Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)*	9.292.737
		93208 - *Recursos do Colégio Pedro II(26201)*	73.660.953
		93209 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)*	771.395
		93210 - *Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)*	60.289.668
		93211 - *Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)*	160.012.719
		93212 - *Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)*	126.402.473
		93213 - *Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo(26234)*	72.841.173
		93214 - *Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)*	99.650.625
		93215 - *Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)*	202.424.822
		93216 - *Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)*	57.888.603
		93217 - *Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)*	199.436.555
		93218 - *Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)*	96.703.396
		93219 - *Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)*	155.196.419
		93220 - *Recursos da Universidade Federal do Paraná(26241)*	143.343.973
		93221 - *Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)*	123.928.850
		93222 - *Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)*	155.738.259
		93223 - *Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)*	176.554.928
		93224 - *Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)*	302.897.546
		93225 - *Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)*	138.117.982
		93226 - *Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)*	98.126.758
		93227 - *Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)*	40.330.449
		93228 - *Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)*	46.441.127
		93229 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)*	6.628.886
		93230 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Tocantins(26251)*	1.994.341
		93231 - *Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)*	43.395.170
		93232 - *Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)*	11.185.127

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**16.981.509.302**
		93233 - *Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)*	30.863.077
		93234 - *Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)*	3.142.418
		93235 - *Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)*	29.199.241
		93236 - *Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)*	26.851.596
		93237 - *Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)*	33.031.756
		93238 - *Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)*	8.046.574
		93239 - *Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)*	13.313.098
		93240 - *Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)*	84.423.184
		93241 - *Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)*	20.597.292
		93242 - *Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)*	8.649.934
		93243 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)*	520.731
		93245 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia(26268)*	12.257.037
		93246 - *Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)*	27.504.456
		93247 - *Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)*	39.341.699
		93248 - *Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)*	114.663.257
		93249 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)*	51.800.129
		93250 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)*	36.259.899
		93251 - *Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)*	79.893.530
		93252 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)*	20.370.537
		93253 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)*	63.941.600
		93254 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)*	25.215.750
		93255 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)*	58.237.824
		93256 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)*	49.294.895
		93257 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)*	38.876.760
		93258 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)*	35.168.852
		93259 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)*	79.436.862
		93260 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)*	56.436.149
		93261 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)*	5.157.062
		93262 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)*	9.483.773
		93263 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)*	2.242.281
		93264 - *Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	2.111.938
		93265 - *Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)*	5.662.476
		93266 - *Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)*	14.314.428
		93268 - *Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	17.804.678
		93269 - *Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)*	4.139.486
		93270 - *Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)*	2.271.729
		93271 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)*	965.731
		93272 - *Recursos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes(26358)*	7.887.654
		93273 - *Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia(26359)*	1.951.159
		93274 - *Recursos do Hospital Universitário Walter Cantídio(26362)*	10.058.934
		93275 - *Recursos da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand(26363)*	5.818.054
		93276 - *Recursos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais(26364)*	10.477.546

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	**16.981.509.302**
93277 -	*Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás(26365)*	1.065.077
93279 -	*Recursos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora(26367)*	2.241.130
93280 -	*Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais(26368)*	22.565.289
93281 -	*Recursos do Hospital Universitário João de Barros Barreto(26369)*	3.446.264
93282 -	*Recursos do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza(26370)*	655.034
93283 -	*Recursos do Hospital Universitário Lauro Wanderley(26371)*	17.779.779
93284 -	*Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná(26372)*	346.937
93285 -	*Recursos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco(26373)*	22.205.868
93286 -	*Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26374)*	363.771
93287 -	*Recursos do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26378)*	1.713.906
93289 -	*Recursos do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago(26386)*	16.229.318
93290 -	*Recursos do Hospital Universitário de Santa Maria(26387)*	12.478.849
93291 -	*Recursos do Hospital Universitário Alcides Carneiro(26388)*	2.221.135
93293 -	*Recursos do Hospital Universitário Gaffree e Guinle(26391)*	3.722.484
93294 -	*Recursos do Hospital Universitário Getúlio Vargas(26392)*	6.533.066
93295 -	*Recursos do Hospital Universitário de Brasília(26393)*	316.245
93297 -	*Recursos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.(26395)*	3.510.551
93298 -	*Recursos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia(26396)*	19.100.922
93301 -	*Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí(26399)*	374.065
93302 -	*Recursos do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26400)*	2.134.615
93304 -	*Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)*	16.353.039
93305 -	*Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)*	11.157.977
93306 -	*Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)*	3.015.502
93307 -	*Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)*	18.882.736
93308 -	*Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)*	26.140.389
93309 -	*Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)*	6.134.587
93310 -	*Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)*	12.429.543
93311 -	*Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)*	11.393.700
93312 -	*Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)*	3.943.494
93313 -	*Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)*	10.992.668
93314 -	*Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)*	9.415.556
93315 -	*Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)*	6.527.482
93316 -	*Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)*	14.641.475
93317 -	*Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul(26415)*	330.314
93318 -	*Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)*	14.715.343
93319 -	*Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)*	21.148.024
93320 -	*Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)*	27.749.575
93321 -	*Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)*	7.655.808
93322 -	*Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)*	4.322.460
93323 -	*Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)*	1.375.007
93324 -	*Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)*	5.833.171

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**16.981.509.302**
		93325 - *Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)*	12.073.726
		93326 - *Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)*	1.012.672
		93329 - *Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)*	17.313.674
		93330 - *Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)*	604.912
		93331 - *Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)*	15.420.369
		93332 - *Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)*	2.927.186
		93333 - *Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)*	11.273.521
		93334 - *Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)*	1.736.230
		93335 - *Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)*	13.474.331
		93336 - *Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)*	20.481.432
		93337 - *Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(26435)*	17.774.878
		93338 - *Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)*	17.601.650
		93339 - *Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)*	4.295.184
		93340 - *Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)*	19.367.221
		93341 - *Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)*	16.754.423
		93342 - *Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)*	312.803
		93343 - *Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará(26441)*	832.842
		93351 - *Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)*	249.681
		93360 - *Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)*	31.678.409
		93361 - *Recursos do Arquivo Nacional(30103)*	4.049.908
		93362 - *Recursos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal(30107)*	437.407.888
		93363 - *Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)*	587.993.688
		93364 - *Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)*	44.806.634
		93366 - *Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)*	24.236.178
		93368 - *Recursos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(32265)*	4.318.623
		93369 - *Recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(32266)*	1.335.888
		93371 - *Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM(32396)*	17.632.010
		93379 - *Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	100.629.981
		93380 - *Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)*	330.789
		93381 - *Recursos da Fundação Oswaldo Cruz(36201)*	86.990.675
		93383 - *Recursos da Fundação Nacional de Saúde(36211)*	382.284.915
		93384 - *Recursos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(36212)*	42.555.948
		93386 - *Recursos do Fundo Nacional de Saúde(36901)*	1.445.382.308
		93387 - *Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)*	59.470.633
		93388 - *Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	720.283.944
		93390 - *Recursos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(39250)*	5.655.181
		93391 - *Recursos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(39251)*	2.141.864
		93392 - *Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	54.099.455
		93394 - *Recursos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(39254)*	5.911.073
		93395 - *Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	3.920.164
		93396 - *Recursos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA(44201)*	148.999.371
		93397 - *Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)*	4.373.590
		93398 - *Recursos do Instituto Chico Mendes de*	24.454.105

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**316.517.772.716**
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**16.981.509.302**
			Conservação da Biodiversidade(44207)	
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	4.143.035
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	292.240.687
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	295.522.494
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	253.462.572
		93405 -	*Recursos da Fundação Osório(52222)*	1.557.293
		93406 -	*Recursos da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM(52232)*	540.331
		93408 -	*Recursos do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas(52902)*	8.657.630
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	1.662.485
		93411 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)*	2.053.578
		93412 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)*	1.683.803
		93413 -	*Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)*	140.872.668
		93417 -	*Recursos da Agência Nacional de Águas - ANA(53210)*	1.123.965
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	5.779.177
		93420 -	*Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)*	4.635.807
		93421 -	*Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)*	8.115.843
		93422 -	*Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)*	481.819
		93423 -	*Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)*	7.518.203
		93424 -	*Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)*	21.903.485
		93425 -	*Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)*	519.198
		93426 -	*Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)*	5.451.096
		93429 -	*Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)*	189.604.509
		93495 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)*	472.875.487
		93496 -	*Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	83.312.728
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER			**228.118**
		93388 -	*Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	228.118
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios			**50.000**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	50.000
12EA	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações			**1.998.114**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	1.998.114
15DM	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional			**139.203**
		93202 -	*Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)*	139.203
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares			**1.975.656**
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	1.975.656
15MV	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica			**60.748**
		93202 -	*Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)*	60.748
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**1.504.408**
		93388 -	*Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	1.504.408
15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE			**16.223.625**
		93175 -	*Recursos da Presidência da República(20101)*	16.223.625

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**316.517.772.716**
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação		**1.969.216**
		93413 - *Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)*	1.969.216
2000	Administração da Unidade		**2.874.612.816**
		93105 - *Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	387.514.825
		93106 - *Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	86.069.519
		93175 - *Recursos da Presidência da República(20101)*	64.162.255
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	125.972.045
		93181 - *Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)*	8.119.583
		93183 - *Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)*	3.721.209
		93185 - *Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	142.647.741
		93186 - *Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)*	35.163.769
		93187 - *Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	10.337.867
		93188 - *Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)*	12.974.838
		93193 - *Recursos do Banco Central do Brasil(25201)*	74.438.758
		93200 - *Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)*	6.018.098
		93201 - *Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(25300)*	21.150.722
		93202 - *Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)*	52.584.412
		93203 - *Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)*	12.372.368
		93205 - *Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	8.811.592
		93264 - *Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	63.334.697
		93265 - *Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)*	50.264.880
		93266 - *Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)*	13.096.874
		93268 - *Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	15.470.027
		93360 - *Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)*	97.029.641
		93363 - *Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)*	362.655.544
		93364 - *Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)*	51.150.288
		93366 - *Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)*	32.879.586
		93368 - *Recursos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(32265)*	8.201.791
		93369 - *Recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(32266)*	5.384.100
		93370 - *Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)*	18.760.728
		93371 - *Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM(32396)*	5.043.250
		93379 - *Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	133.814.600
		93388 - *Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	56.045.450
		93389 - *Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.(39207)*	10.574.573
		93392 - *Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	58.427.987
		93393 - *Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL(39253)*	5.458.317
		93395 - *Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	19.598.205
		93397 - *Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)*	7.424.311
		93398 - *Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)*	15.036.394
		93399 - *Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	41.318.227
		93400 - *Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	50.082.295

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**316.517.772.716**
2000	Administração da Unidade		**2.874.612.816**
		93401 - *Recursos do Comando do Exército(52121)*	181.655.337
		93404 - *Recursos da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL(52221)*	1.431.854
		93405 - *Recursos da Fundação Osório(52222)*	1.575.490
		93408 - *Recursos do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas(52902)*	10.464.678
		93409 - *Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	109.175.811
		93410 - *Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	26.167.464
		93411 - *Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)*	4.165.649
		93412 - *Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)*	3.324.919
		93413 - *Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)*	32.634.029
		93414 - *Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)*	10.502.485
		93416 - *Recursos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU(53209)*	2.587.161
		93417 - *Recursos da Agência Nacional de Águas - ANA(53210)*	22.543
		93418 - *Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	47.433.979
		93420 - *Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)*	3.229.597
		93421 - *Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)*	11.707.894
		93422 - *Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)*	4.556.011
		93423 - *Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)*	11.475.951
		93424 - *Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)*	41.050.444
		93425 - *Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)*	17.607.022
		93426 - *Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)*	15.999.025
		93428 - *Recursos do Gabinete da Vice-Presidência da República(60101)*	3.318.117
		93430 - *Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	40.855.886
		93457 - *Recursos do Fundo Naval(52931)*	56.162.456
		93496 - *Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	64.397.648
2017	Comunicação Institucional		**354.507.200**
		93496 - *Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	354.507.200
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação		**52.592.992**
		93205 - *Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	30.509.365
		93264 - *Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	14.315.215
		93268 - *Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	7.768.412
20TP	Ativos Civis da União		**47.029.329.484**
		93105 - *Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	2.893.550.750
		93106 - *Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	133.790.903
		93175 - *Recursos da Presidência da República(20101)*	148.776.343
		93176 - *Recursos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN(20118)*	232.072.172
		93177 - *Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)*	6.940.853
		93178 - *Recursos da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC(41261)*	248.053.031
		93179 - *Recursos do Fundo de Imprensa Nacional(20927)*	15.673.422
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	963.442.071
		93181 - *Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)*	16.433.842

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

20TP	Ativos Civis da União	**47.029.329.484**
93183 -	*Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)*	2.323.096.492
93184 -	*Recursos da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB(22211)*	604.698.096
93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	357.118.986
93186 -	*Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)*	49.167.761
93187 -	*Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	262.018.329
93188 -	*Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)*	8.824.542
93189 -	*Recursos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC(24209)*	30.757.841
93193 -	*Recursos do Banco Central do Brasil(25201)*	932.672.426
93197 -	*Recursos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro(25296)*	80.000.000
93200 -	*Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)*	26.998.848
93201 -	*Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(25300)*	79.697.467
93202 -	*Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)*	592.912.674
93203 -	*Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)*	25.717.893
93205 -	*Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	152.441.825
93206 -	*Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos(26104)*	33.092.075
93207 -	*Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)*	20.151.828
93208 -	*Recursos do Colégio Pedro II(26201)*	186.251.373
93209 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)*	86.176.655
93210 -	*Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)*	277.728.137
93211 -	*Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)*	461.316.644
93212 -	*Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)*	425.065.375
93213 -	*Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo(26234)*	315.787.466
93214 -	*Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)*	437.687.872
93215 -	*Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)*	585.670.697
93216 -	*Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)*	297.456.365
93217 -	*Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)*	597.825.478
93218 -	*Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)*	470.011.566
93219 -	*Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)*	523.514.564
93220 -	*Recursos da Universidade Federal do Paraná(26241)*	440.966.994
93221 -	*Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)*	499.663.596
93222 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)*	472.850.297
93223 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)*	577.634.202
93224 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)*	938.945.781
93225 -	*Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)*	487.598.006
93226 -	*Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)*	395.260.490
93227 -	*Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)*	236.058.910
93228 -	*Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)*	247.526.431
93229 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)*	97.131.649
93230 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Tocantins(26251)*	168.323.730
93231 -	*Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)*	249.342.561
93232 -	*Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)*	93.560.634
93233 -	*Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)*	124.681.055

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

20TP Ativos Civis da União		**47.029.329.484**
93234 -	*Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)*	130.721.230
93235 -	*Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)*	146.944.173
93236 -	*Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)*	180.409.318
93237 -	*Recursos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná(26258)*	422.488.839
93238 -	*Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)*	100.654.143
93239 -	*Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)*	84.243.804
93240 -	*Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)*	347.224.598
93241 -	*Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)*	141.998.938
93242 -	*Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)*	118.417.527
93243 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)*	157.897.002
93244 -	*Recursos da Universidade Federal da Integração Latino Americana(26267)*	73.754.503
93245 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia(26268)*	117.281.043
93246 -	*Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)*	150.402.546
93247 -	*Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)*	263.661.594
93248 -	*Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)*	630.344.909
93249 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)*	277.946.451
93250 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)*	165.530.502
93251 -	*Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)*	362.615.798
93252 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)*	130.692.053
93253 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)*	306.788.702
93254 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)*	160.020.461
93255 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)*	257.486.352
93256 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Piauí(26279)*	296.491.551
93257 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de São Carlos(26280)*	245.630.255
93258 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)*	266.304.216
93259 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)*	282.350.150
93260 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)*	303.818.421
93261 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)*	53.275.268
93262 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)*	114.969.736
93263 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)*	90.664.155
93264 -	*Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	41.304.944
93265 -	*Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)*	38.154.244
93266 -	*Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)*	25.767.636
93268 -	*Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	49.630.879
93269 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)*	107.213.909
93270 -	*Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)*	142.602.747
93271 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)*	143.985.204
93304 -	*Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)*	174.333.034
93305 -	*Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)*	153.267.844
93306 -	*Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)*	151.030.890
93307 -	*Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)*	324.265.201
93308 -	*Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)*	282.540.255

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

20TP	Ativos Civis da União	**47.029.329.484**
93309 -	*Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)*	136.218.232
93310 -	*Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)*	270.183.004
93311 -	*Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)*	182.839.903
93312 -	*Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)*	121.317.382
93313 -	*Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)*	124.665.497
93314 -	*Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)*	111.479.612
93315 -	*Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)*	107.601.365
93316 -	*Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)*	183.917.709
93317 -	*Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul(26415)*	99.368.347
93318 -	*Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)*	196.994.125
93319 -	*Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)*	234.549.713
93320 -	*Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)*	219.185.625
93321 -	*Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)*	211.836.143
93322 -	*Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)*	139.124.705
93323 -	*Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)*	98.163.126
93324 -	*Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)*	173.685.558
93325 -	*Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)*	108.752.720
93326 -	*Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)*	113.291.107
93327 -	*Recursos do Instituto Federal do Acre(26425)*	55.749.952
93328 -	*Recursos do Instituto Federal do Amapá(26426)*	45.142.961
93329 -	*Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)*	255.439.745
93330 -	*Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)*	113.318.223
93331 -	*Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)*	205.970.989
93332 -	*Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)*	84.589.145
93333 -	*Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)*	200.142.834
93334 -	*Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)*	205.709.345
93335 -	*Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)*	187.330.765
93336 -	*Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)*	159.652.596
93337 -	*Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(26435)*	269.199.084
93338 -	*Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)*	185.334.948
93339 -	*Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)*	53.897.715
93340 -	*Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)*	261.426.836
93341 -	*Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)*	440.864.948
93342 -	*Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)*	118.867.782
93343 -	*Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará(26441)*	85.306.041
93344 -	*Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)*	60.103.509
93348 -	*Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)*	49.081.324
93349 -	*Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)*	63.491.170
93350 -	*Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)*	51.090.087
93351 -	*Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)*	48.268.773
93353 -	*Recursos da Universidade Federal de Catalão(26452)*	8.666.679
93354 -	*Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)*	8.666.679
93355 -	*Recursos da Universidade Federal de Rondonópolis(26454)*	8.666.679
93356 -	*Recursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(26455)*	8.666.679

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

20TP	Ativos Civis da União		**47.029.329.484**
		93357 - *Recursos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco(26456)*	8.666.679
		93358 - *Recursos da Universidade Federal do Norte do Tocantins(26457)*	8.666.679
		93360 - *Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)*	208.866.121
		93361 - *Recursos do Arquivo Nacional(30103)*	41.807.134
		93362 - *Recursos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal(30107)*	1.555.962.653
		93363 - *Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)*	2.545.972.658
		93364 - *Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)*	145.196.416
		93365 - *Recursos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(30211)*	9.158.741
		93366 - *Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)*	63.266.846
		93367 - *Recursos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM(32202)*	260.591.115
		93370 - *Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)*	56.314.937
		93371 - *Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM(32396)*	85.093.556
		93372 - *Recursos das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB(32397)*	185.517.033
		93373 - *Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP(32398)*	154.198.208
		93379 - *Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	919.161.875
		93380 - *Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)*	4.790.357
		93387 - *Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)*	493.311.244
		93388 - *Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	132.005.847
		93389 - *Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.(39207)*	81.278.696
		93390 - *Recursos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(39250)*	37.091.177
		93391 - *Recursos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(39251)*	16.100.310
		93392 - *Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	325.512.125
		93393 - *Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL(39253)*	24.115.841
		93394 - *Recursos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(39254)*	229.084.637
		93395 - *Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	64.820.897
		93396 - *Recursos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA(44201)*	308.386.286
		93397 - *Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)*	17.130.973
		93398 - *Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)*	183.329.145
		93399 - *Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	92.523.328
		93400 - *Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	400.660.580
		93401 - *Recursos do Comando do Exército(52121)*	367.637.414
		93402 - *Recursos do Comando da Marinha(52131)*	348.031.876
		93403 - *Recursos da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica(52211)*	956.334
		93404 - *Recursos da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL(52221)*	68.295.854
		93405 - *Recursos da Fundação Osório(52222)*	7.099.272
		93406 - *Recursos da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM(52232)*	298.778
		93407 - *Recursos da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL(52233)*	240.197.995
		93409 - *Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	82.444.400
		93410 - *Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	343.757.975
		93411 - *Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)*	18.047.072
		93412 - *Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)*	19.859.900

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

20TP	Ativos Civis da União			**47.029.329.484**
		93413 -	*Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)*	71.648.988
		93414 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)*	6.890.241
		93415 -	*Recursos da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB(53208)*	75.933.330
		93416 -	*Recursos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU(53209)*	450.994.160
		93417 -	*Recursos da Agência Nacional de Águas - ANA(53210)*	62.646.392
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	26.810.039
		93420 -	*Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)*	13.001.040
		93421 -	*Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)*	22.301.838
		93422 -	*Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)*	3.971.312
		93423 -	*Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)*	13.776.349
		93424 -	*Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)*	71.570.177
		93425 -	*Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)*	56.296.053
		93426 -	*Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)*	30.932.366
		93428 -	*Recursos do Gabinete da Vice-Presidência da República(60101)*	6.687.003
		93429 -	*Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)*	1.774.572.230
		93430 -	*Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	41.572.058
		93496 -	*Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	129.435.560
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública			**4.232.130**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	4.232.130
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos			**13.536.400**
		93202 -	*Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)*	13.536.400
20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos			**1.335.345**
		93202 -	*Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)*	1.335.345
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos			**4.012.467**
		93203 -	*Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)*	4.012.467
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			**58.809.838**
		93388 -	*Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	42.668.212
		93392 -	*Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	14.713.608
		93393 -	*Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL(39253)*	1.428.018
20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P			**4.836**
		93395 -	*Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	4.836
20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares			**8.512.805**
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	8.512.805
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório			**1.556.427**
		93405 -	*Recursos da Fundação Osório(52222)*	1.556.427
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas			**13.304.656**
		93408 -	*Recursos do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas(52902)*	13.304.656
211Y	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação			**3.117.188**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	3.117.188
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**2.604.009.657**

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**2.604.009.657**
		93105 - *Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	93.443.375
		93106 - *Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	4.783.763
		93175 - *Recursos da Presidência da República(20101)*	4.142.239
		93176 - *Recursos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN(20118)*	9.249.631
		93177 - *Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)*	181.976
		93178 - *Recursos da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC(41261)*	14.991.278
		93179 - *Recursos do Fundo de Imprensa Nacional(20927)*	825.590
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	33.614.228
		93181 - *Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)*	448.713
		93183 - *Recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA(22202)*	60.114.891
		93184 - *Recursos da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB(22211)*	25.308.603
		93185 - *Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	9.819.447
		93186 - *Recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(24201)*	1.232.598
		93187 - *Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	6.756.603
		93188 - *Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)*	317.301
		93189 - *Recursos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC(24209)*	998.593
		93190 - *Recursos da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(41231)*	4.483.600
		93193 - *Recursos do Banco Central do Brasil(25201)*	13.166.022
		93200 - *Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)*	720.935
		93201 - *Recursos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(25300)*	1.051.457
		93202 - *Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)*	37.372.826
		93203 - *Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)*	839.014
		93360 - *Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)*	11.058.756
		93361 - *Recursos do Arquivo Nacional(30103)*	1.613.778
		93362 - *Recursos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal(30107)*	46.765.361
		93363 - *Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)*	51.730.222
		93364 - *Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)*	6.320.823
		93365 - *Recursos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(30211)*	287.063
		93366 - *Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)*	3.275.104
		93367 - *Recursos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM(32202)*	8.849.777
		93368 - *Recursos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(32265)*	632.443
		93369 - *Recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(32266)*	516.371
		93370 - *Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)*	2.015.359
		93371 - *Recursos da Agência Nacional de Mineração - ANM(32396)*	5.057.123
		93372 - *Recursos das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB(32397)*	8.679.986
		93373 - *Recursos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP(32398)*	8.861.613
		93379 - *Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	240.817.897
		93380 - *Recursos da Fundação Alexandre de Gusmão(35201)*	196.431
		93387 - *Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)*	6.036.473
		93388 - *Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	8.956.847
		93389 - *Recursos da VALEC - Engenharia,*	3.872.751

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**2.604.009.657**
			Construções e Ferrovias S.A.(39207)	
		93390 -	*Recursos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(39250)*	820.760
		93391 -	*Recursos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(39251)*	274.816
		93392 -	*Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	8.162.873
		93393 -	*Recursos da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL(39253)*	650.871
		93394 -	*Recursos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(39254)*	5.100.722
		93395 -	*Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	1.823.214
		93396 -	*Recursos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA(44201)*	9.026.284
		93397 -	*Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)*	574.099
		93398 -	*Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)*	5.084.516
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	4.600.909
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	309.583.209
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	867.352.605
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	474.974.720
		93403 -	*Recursos da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica(52211)*	43.770
		93404 -	*Recursos da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL(52221)*	7.692.002
		93405 -	*Recursos da Fundação Osório(52222)*	258.079
		93406 -	*Recursos da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM(52232)*	18.950
		93407 -	*Recursos da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL(52233)*	12.709.669
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	2.795.396
		93410 -	*Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	10.716.392
		93411 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)*	581.728
		93412 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste(53203)*	657.984
		93413 -	*Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)*	3.717.943
		93414 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)*	296.355
		93415 -	*Recursos da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB(53208)*	6.505.248
		93416 -	*Recursos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU(53209)*	28.055.641
		93417 -	*Recursos da Agência Nacional de Águas - ANA(53210)*	1.071.648
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	1.290.356
		93420 -	*Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)*	413.828
		93421 -	*Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)*	1.262.145
		93422 -	*Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)*	154.962
		93423 -	*Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)*	867.664
		93424 -	*Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)*	4.201.181
		93425 -	*Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)*	1.157.578
		93426 -	*Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)*	1.736.203
		93428 -	*Recursos do Gabinete da Vice-Presidência da República(60101)*	158.134
		93429 -	*Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)*	32.900.005
		93430 -	*Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	1.090.995
		93435 -	*Recursos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS(41260)*	3.101.501
		93495 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)*	48.852.350

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:		**316.517.772.716**
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**2.604.009.657**
		93496 -	*Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	4.265.491
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			**179.502.162**
		93205 -	*Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	175.200.000
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	350.850
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	3.951.312
214H	Inativos Militares das Forças Armadas			**19.703.824.170**
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	5.157.299.492
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	8.882.749.678
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	5.663.775.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**330.185.922**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	1.458.500
		93106 -	*Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	690.208
		93175 -	*Recursos da Presidência da República(20101)*	1.542.427
		93176 -	*Recursos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN(20118)*	2.827.783
		93177 -	*Recursos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI(20204)*	102.828
		93180 -	*Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	1.523.228
		93181 -	*Recursos do Serviço Florestal Brasileiro - SFB(22106)*	156.422
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	481.941
		93187 -	*Recursos da Comissão Nacional de Energia Nuclear(24204)*	72.659
		93188 -	*Recursos da Agência Espacial Brasileira(24205)*	84.768
		93193 -	*Recursos do Banco Central do Brasil(25201)*	156.000
		93200 -	*Recursos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(25299)*	150.000
		93203 -	*Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)*	144.000
		93205 -	*Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	1.168.000
		93209 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)*	6.424
		93211 -	*Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)*	28.032
		93214 -	*Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)*	12.615
		93217 -	*Recursos da Universidade Federal de Minas Gerais(26238)*	58.400
		93218 -	*Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)*	27.222
		93221 -	*Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)*	29.200
		93223 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)*	4.548
		93224 -	*Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)*	9.800
		93231 -	*Recursos da Universidade Federal de Campina Grande(26252)*	35.040
		93232 -	*Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)*	9.052
		93238 -	*Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)*	6.308
		93239 -	*Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)*	12.264
		93240 -	*Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)*	12.615
		93241 -	*Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)*	23.127
		93243 -	*Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)*	131.572
		93244 -	*Recursos da Universidade Federal da Integração Latino Americana(26267)*	4.536
		93246 -	*Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)*	7.008

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**330.185.922**
		93252 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)*	23.127
		93255 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)*	13.583
		93259 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)*	25.580
		93263 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)*	14.016
		93264 - *Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	44.196
		93265 - *Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)*	69.885
		93266 - *Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)*	6.249
		93268 - *Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	63.072
		93270 - *Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)*	37.960
		93271 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)*	3.154
		93304 - *Recursos do Instituto Federal de Alagoas(26402)*	40.016
		93305 - *Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)*	88.301
		93306 - *Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)*	135.780
		93307 - *Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)*	58.400
		93308 - *Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)*	26.280
		93309 - *Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)*	233.600
		93310 - *Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)*	110.928
		93311 - *Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)*	138.956
		93312 - *Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)*	140.160
		93313 - *Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)*	151.840
		93314 - *Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)*	170.779
		93315 - *Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)*	37.960
		93316 - *Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)*	63.072
		93318 - *Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)*	17.520
		93319 - *Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)*	95.192
		93320 - *Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)*	36.442
		93321 - *Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)*	159.362
		93322 - *Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)*	80.281
		93323 - *Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)*	145.588
		93324 - *Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)*	175.200
		93325 - *Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)*	8.760
		93326 - *Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)*	75.920
		93327 - *Recursos do Instituto Federal do Acre(26425)*	12.615
		93329 - *Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)*	58.400
		93332 - *Recursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano(26430)*	6.308
		93333 - *Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)*	13.830
		93334 - *Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)*	125.899
		93335 - *Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)*	41.488
		93336 - *Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)*	35.040
		93337 - *Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(26435)*	7.468
		93338 - *Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)*	25.229
		93340 - *Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)*	73.000
		93341 - *Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)*	158.410

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo** — Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**330.185.922**
		93342 -	*Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)*	33.872
		93348 -	*Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)*	37.844
		93349 -	*Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)*	61.703
		93351 -	*Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)*	12.615
		93360 -	*Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)*	1.017.747
		93361 -	*Recursos do Arquivo Nacional(30103)*	40.467
		93363 -	*Recursos do Departamento de Polícia Federal(30108)*	5.986.749
		93364 -	*Recursos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI(30202)*	257.430
		93370 -	*Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)*	130.848
		93379 -	*Recursos do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta(35101)*	179.493.666
		93386 -	*Recursos do Fundo Nacional de Saúde(36901)*	1.142.000
		93387 -	*Recursos da Controladoria-Geral da União - Administração Direta(37101)*	337.944
		93388 -	*Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	169.131
		93392 -	*Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	139.152
		93395 -	*Recursos do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta(44101)*	483.584
		93397 -	*Recursos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ(44206)*	9.672
		93398 -	*Recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade(44207)*	120.896
		93399 -	*Recursos do Ministério da Defesa - Administração Direta(52101)*	313.735
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	27.659.182
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	43.812.144
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	47.415.741
		93409 -	*Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	771.394
		93411 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(53202)*	263.383
		93413 -	*Recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS(53204)*	118.973
		93414 -	*Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO(53207)*	98.461
		93417 -	*Recursos da Agência Nacional de Águas - ANA(53210)*	246.152
		93418 -	*Recursos do Ministério do Turismo - Administração Direta(54101)*	635.723
		93422 -	*Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)*	81.469
		93423 -	*Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)*	79.465
		93424 -	*Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)*	116.549
		93425 -	*Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)*	211.907
		93426 -	*Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)*	30.563
		93428 -	*Recursos do Gabinete da Vice-Presidência da República(60101)*	83.944
		93429 -	*Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)*	532.075
		93430 -	*Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	1.306.228
		93495 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)*	2.441.489
		93496 -	*Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	466.652
216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas			**1.778.729**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	1.778.729
216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações			**1.115.475**
		93203 -	*Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)*	1.115.475

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos			**1.000.000**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	1.000.000
217J	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI			**839.038**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	839.038
218I	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara			**1.007.373.103**
		93495 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)*	1.007.373.103
218J	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara			**132.666.133**
		93495 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)*	132.666.133
218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara			**677.573.062**
		93495 -	*Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)*	677.573.062
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura			**52.967.708**
		93389 -	*Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.(39207)*	3.484.364
		93392 -	*Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	49.483.344
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			**49.137.741**
		93388 -	*Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	9.397.795
		93389 -	*Recursos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.(39207)*	7.062.505
		93392 -	*Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	32.677.441
218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas			**1.251.941**
		93429 -	*Recursos da Advocacia-Geral da União(63101)*	1.251.941
21AX	Gestão das políticas de previdência e trabalho			**11.115.381**
		93105 -	*Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	11.115.381
2230	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações			**955.596**
		93202 -	*Recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(25301)*	955.596
2250	Seleção e Desenvolvimento de Pessoas			**279.000**
		93203 -	*Recursos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública(25302)*	279.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos			**129.996**
		93456 -	*Recursos do Fundo do Exército(52921)*	129.996
2865	Suprimento de Fardamento			**156.693.000**
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	20.097.000
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	111.000.000
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	25.596.000
2867	Ativos Militares das Forças Armadas			**22.849.626.561**
		93400 -	*Recursos do Comando da Aeronáutica(52111)*	4.900.267.477
		93401 -	*Recursos do Comando do Exército(52121)*	12.156.669.998
		93402 -	*Recursos do Comando da Marinha(52131)*	5.792.689.086
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias			**656.405**
		93410 -	*Recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF(53201)*	656.405
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal			**514.142**
		93175 -	*Recursos da Presidência da República(20101)*	514.142
4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações			**14.681.170**
		93185 -	*Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração*	14.681.170

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**316.517.772.716**
4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações		**14.681.170**
		Direta(24101)	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		**31.414.470**
		93106 - *Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	306.759
		93205 - *Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	808.046
		93206 - *Recursos do Instituto Nacional de Educação de Surdos(26104)*	146.000
		93207 - *Recursos do Instituto Benjamin Constant(26105)*	92.489
		93208 - *Recursos do Colégio Pedro II(26201)*	135.780
		93209 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco(26230)*	230.870
		93210 - *Recursos da Universidade Federal de Alagoas(26231)*	309.883
		93211 - *Recursos da Universidade Federal da Bahia(26232)*	323.116
		93212 - *Recursos da Universidade Federal do Ceará(26233)*	750.139
		93213 - *Recursos da Universidade Federal do Espírito Santo(26234)*	120.304
		93214 - *Recursos da Universidade Federal de Goiás(26235)*	26.280
		93215 - *Recursos da Universidade Federal Fluminense(26236)*	261.180
		93216 - *Recursos da Universidade Federal de Juiz de Fora(26237)*	1.160.691
		93218 - *Recursos da Universidade Federal do Pará(26239)*	467.201
		93219 - *Recursos da Universidade Federal da Paraíba(26240)*	327.985
		93220 - *Recursos da Universidade Federal do Paraná(26241)*	379.600
		93221 - *Recursos da Universidade Federal de Pernambuco(26242)*	184.166
		93222 - *Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(26243)*	623.781
		93223 - *Recursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(26244)*	416.582
		93224 - *Recursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro(26245)*	692.610
		93225 - *Recursos da Universidade Federal de Santa Catarina(26246)*	233.600
		93226 - *Recursos da Universidade Federal de Santa Maria(26247)*	115.388
		93227 - *Recursos da Universidade Federal Rural de Pernambuco(26248)*	323.112
		93228 - *Recursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(26249)*	525.444
		93229 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Roraima(26250)*	207.784
		93230 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Tocantins(26251)*	58.400
		93232 - *Recursos da Universidade Federal Rural da Amazônia(26253)*	172.280
		93233 - *Recursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro(26254)*	171.609
		93234 - *Recursos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(26255)*	64.643
		93235 - *Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(26256)*	700.800
		93236 - *Recursos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais(26257)*	705.593
		93238 - *Recursos da Universidade Federal de Alfenas(26260)*	139.435
		93239 - *Recursos da Universidade Federal de Itajubá(26261)*	17.522
		93240 - *Recursos da Universidade Federal de São Paulo(26262)*	97.275
		93241 - *Recursos da Universidade Federal de Lavras(26263)*	124.600
		93242 - *Recursos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido(26264)*	99.591
		93243 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Pampa(26266)*	118.180
		93244 - *Recursos da Universidade Federal da Integração Latino Americana(26267)*	122.362
		93245 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia(26268)*	115.436
		93246 - *Recursos da Fundação Universidade do Rio de Janeiro(26269)*	508.027
		93247 - *Recursos da Fundação Universidade do Amazonas(26270)*	138.573
		93248 - *Recursos da Fundação Universidade de Brasília(26271)*	672.171

Programa: 0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

Valor do Programa Constante da LOA: **316.517.772.716**

4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		**31.414.470**
		93249 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Maranhão(26272)*	3.804
		93250 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Rio Grande(26273)*	83.114
		93251 - *Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)*	270.948
		93252 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Acre(26275)*	58.400
		93253 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso(26276)*	70.080
		93254 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto(26277)*	530.286
		93255 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Pelotas(26278)*	181.104
		93258 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe(26281)*	81.760
		93259 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Viçosa(26282)*	69.262
		93260 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul(26283)*	67.652
		93261 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(26284)*	92.348
		93262 - *Recursos da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei(26285)*	138.664
		93263 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do Amapá(26286)*	292.000
		93264 - *Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	636.546
		93265 - *Recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(26291)*	563.064
		93266 - *Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)*	87.600
		93268 - *Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	484.827
		93269 - *Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)*	86.199
		93270 - *Recursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(26351)*	45.864
		93271 - *Recursos da Fundação Universidade Federal do ABC(26352)*	56.064
		93305 - *Recursos do Instituto Federal do Amazonas(26403)*	350.400
		93306 - *Recursos do Instituto Federal Baiano(26404)*	254.914
		93307 - *Recursos do Instituto Federal do Ceará(26405)*	467.202
		93308 - *Recursos do Instituto Federal do Espírito Santo(26406)*	292.000
		93309 - *Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)*	688.189
		93310 - *Recursos do Instituto Federal do Maranhão(26408)*	408.800
		93311 - *Recursos do Instituto Federal de Minas Gerais(26409)*	319.000
		93312 - *Recursos do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais(26410)*	684.050
		93313 - *Recursos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais(26411)*	204.400
		93314 - *Recursos do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais(26412)*	87.600
		93315 - *Recursos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro(26413)*	469.218
		93316 - *Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso(26414)*	327.040
		93317 - *Recursos do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul(26415)*	186.880
		93318 - *Recursos do Instituto Federal do Pará(26416)*	116.801
		93319 - *Recursos do Instituto Federal da Paraíba(26417)*	401.046
		93320 - *Recursos do Instituto Federal de Pernambuco(26418)*	408.800
		93321 - *Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul(26419)*	105.120
		93322 - *Recursos do Instituto Federal Farroupilha(26420)*	170.040
		93323 - *Recursos do Instituto Federal de Rondônia(26421)*	817.603
		93324 - *Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)*	213.819
		93325 - *Recursos do Instituto Federal de Sergipe(26423)*	146.000
		93326 - *Recursos do Instituto Federal do Tocantins(26424)*	233.600
		93327 - *Recursos do Instituto Federal do Acre*	264.250

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**316.517.772.716**
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		**31.414.470**
		(26425)	
		93329 - *Recursos do Instituto Federal da Bahia(26427)*	98.635
		93330 - *Recursos do Instituto Federal de Brasília(26428)*	135.488
		93331 - *Recursos do Instituto Federal de Goiás(26429)*	347.480
		93333 - *Recursos do Instituto Federal do Piauí(26431)*	262.800
		93334 - *Recursos do Instituto Federal do Paraná(26432)*	156.975
		93335 - *Recursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro(26433)*	220.526
		93336 - *Recursos do Instituto Federal Fluminense(26434)*	584.000
		93337 - *Recursos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(26435)*	1.168.000
		93338 - *Recursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense(26436)*	223.466
		93339 - *Recursos do Instituto Federal de Roraima(26437)*	292.003
		93340 - *Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)*	292.002
		93341 - *Recursos do Instituto Federal de São Paulo(26439)*	516.948
		93342 - *Recursos da Universidade Federal da Fronteira Sul(26440)*	70.080
		93343 - *Recursos da Universidade Federal do Oeste do Pará(26441)*	161.807
		93344 - *Recursos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira(26442)*	36.986
		93348 - *Recursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia(26447)*	23.144
		93349 - *Recursos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(26448)*	73.879
		93350 - *Recursos da Universidade Federal do Cariri(26449)*	334.410
		93351 - *Recursos da Universidade Federal do Sul da Bahia(26450)*	116.802
		93353 - *Recursos da Universidade Federal de Catalão(26452)*	17.520
		93354 - *Recursos da Universidade Federal de Jataí(26453)*	13.671
		93357 - *Recursos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco(26456)*	37.550
		93358 - *Recursos da Universidade Federal do Norte do Tocantins(26457)*	17.520
		93366 - *Recursos do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta(32101)*	74.603
		93370 - *Recursos da Empresa de Pesquisa Energética - EPE(32314)*	410.000
		93420 - *Recursos da Fundação Casa de Rui Barbosa(54202)*	7.946
		93421 - *Recursos da Fundação Biblioteca Nacional - BN(54203)*	26.488
		93422 - *Recursos da Fundação Cultural Palmares(54204)*	28.514
		93423 - *Recursos da Fundação Nacional de Artes(54205)*	105.954
		93424 - *Recursos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional(54206)*	370.837
		93425 - *Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)*	264.884
		93426 - *Recursos do Instituto Brasileiro de Museus(54208)*	211.907
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**121.235.239**
		93105 - *Recursos do Ministério da Economia - Administração Direta(25101)*	557.735
		93106 - *Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	23.880.110
		93180 - *Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta(22101)*	1.234.916
		93185 - *Recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta(24101)*	2.057.146
		93205 - *Recursos do Ministério da Educação - Administração Direta(26101)*	6.464.359
		93264 - *Recursos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(26290)*	1.267.178
		93268 - *Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(26298)*	1.616.090
		93269 - *Recursos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(26350)*	81.760

Programa: 0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**	Valor do Programa Constante da LOA:	**316.517.772.716**
4641	Publicidade de Utilidade Pública		**121.235.239**
		93309 - *Recursos do Instituto Federal Goiano(26407)*	116.800
		93324 - *Recursos do Instituto Federal Catarinense(26422)*	96.360
		93340 - *Recursos do Instituto Federal de Santa Catarina(26438)*	146.000
		93360 - *Recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta(30101)*	6.166.352
		93388 - *Recursos do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta(39101)*	1.368.708
		93392 - *Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	1.277.460
		93401 - *Recursos do Comando do Exército(52121)*	939.536
		93409 - *Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta(53101)*	12.323.585
		93425 - *Recursos da Agência Nacional do Cinema - ANCINE(54207)*	529.769
		93430 - *Recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta(81101)*	3.977.330
		93496 - *Recursos do Ministério das Comunicações - Administração Direta(41101)*	57.134.045
4907	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania		**5.715.942**
		93106 - *Recursos do Ministério da Cidadania - Administração Direta(55101)*	5.715.942
6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável		**403.554**
		93266 - *Recursos da Fundação Joaquim Nabuco(26292)*	403.554
6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo		**930.190**
		93175 - *Recursos da Presidência da República(20101)*	930.190
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)		**13.574.434**
		93495 - *Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia(73101)*	13.574.434
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários		**3.649.887**
		93392 - *Recursos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT(39252)*	3.649.887

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**49.212.388.536**
Órgão:			*Valor PLOA:*
10000	*Supremo Tribunal Federal*		*706.959.218*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**163.436.781**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	163.436.781
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**52.363.299**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	52.363.299
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**16.422.725**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	16.422.725
20TP	Ativos Civis da União		**283.866.804**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	283.866.804
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**15.613.181**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	15.613.181
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**1.150.000**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	1.150.000
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal		**174.106.428**
		10101 - *Supremo Tribunal Federal*	174.106.428

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **49.212.388.536**

Órgão: *11000 Superior Tribunal de Justiça*

Valor PLOA: *1.680.415.893*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**430.966.091**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	430.966.091
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**133.815.369**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	133.815.369
14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ			**500.000**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	500.000
157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados			**500.000**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	500.000
15SY	Construção do Edifício-Sede da ECORP			**500.000**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**61.808.919**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	61.808.919
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados			**10.059.237**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	10.059.237
20TP	Ativos Civis da União			**686.938.160**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	686.938.160
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**38.767.126**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	38.767.126
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**2.350.665**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	2.350.665
4236	Apreciação e Julgamento de Causas			**314.210.326**
		11101 -	*Superior Tribunal de Justiça*	314.210.326

Órgão: *12000 Justiça Federal*

Valor PLOA: *12.906.757.248*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.890.890.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.391.890.000
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	102.690.000
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	98.990.000
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	147.140.000
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	106.190.000
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	43.990.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**1.516.012.140**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.242.602.140
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	52.160.000
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	55.950.000
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	88.800.000
		12105 -	*Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	50.150.000
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	26.350.000
11IM	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ			**3.000.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	3.000.000
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR			**1.157.168**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.157.168

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** — Valor do Programa Constante da LOA: **49.212.388.536**

11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC			**13.000.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	13.000.000
11RQ	Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP			**1.100.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.100.000
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF			**10.000.000**
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	10.000.000
12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)			**2.000.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.000.000
12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA			**2.000.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.000.000
12RE	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO			**710.254**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	710.254
12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP			**2.000.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.000.000
12SI	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE			**180.700**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	180.700
12SK	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL			**742.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	742.000
12SN	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL			**250.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	250.000
12SO	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL			**2.247.951**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.247.951
13FR	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP			**1.450.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.450.000
14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF			**521.905**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	521.905
14YI	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT			**200.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	200.000
14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA			**2.000.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.000.000
14YN	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP			**223.073**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	223.073
14YO	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP			**507.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	507.000
14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ			**5.000.000**
		12103 -	*Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	5.000.000
151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe			**5.500.000**
		12102 -	*Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	1.500.000
		12104 -	*Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	1.800.000
		12106 -	*Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	2.200.000
153C	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF			**572.538**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	572.538
158C	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF			**1.308.793**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.308.793
158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO			**1.854.000**
		12101 -	*Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.854.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** — Valor do Programa Constante da LOA: **49.212.388.536**

158N	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE		**1.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.000.000
158O	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE		**406.124**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	406.124
158T	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa		**1.108.542**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.108.542
158W	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região		**1.717.000**
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	1.717.000
15FZ	Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP		**230.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	230.000
15G5	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB		**1.374.600**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.374.600
15G6	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB		**2.480.429**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.480.429
15GD	Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE		**1.500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.500.000
15GE	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE		**1.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.000.000
15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região		**500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	500.000
15NX	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP		**500.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	500.000
15NZ	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa		**5.000.000**
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	5.000.000
15PH	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI		**1.114.731**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.114.731
15QA	Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP		**1.009.596**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.009.596
15R8	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG		**1.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.000.000
15R9	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO		**2.456.494**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.456.494
15S7	Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG		**3.971.600**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	3.971.600
15S8	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região		**2.540.036**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.540.036
15T9	Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ		**6.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	6.000.000
15TK	Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM		**716.810**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	716.810
15TO	Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP		**1.598.656**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	1.598.656
15U9	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região		**500.000**
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**225.697.326**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	184.930.281

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**49.212.388.536**
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**225.697.326**
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	9.642.720
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	7.107.180
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	12.424.065
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	7.166.520
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	4.426.560
20TP	Ativos Civis da União		**7.491.050.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	6.150.850.000
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	259.400.000
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	277.100.000
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	422.700.000
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	233.900.000
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	147.100.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**424.302.674**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	351.453.485
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	14.823.886
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	15.970.290
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	22.681.514
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	11.672.590
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	7.700.909
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**6.949.357**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	6.139.900
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	150.973
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	128.000
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	123.000
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	77.484
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	330.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**5.287.236**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	2.969.483
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	1.656.753
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	6.000
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	5.000
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	600.000
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	50.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		**20.000.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	19.975.000
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	5.000
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	5.000
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	5.000
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	5.000
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	5.000
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal		**1.230.372.515**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	948.840.435
		12102 - *Tribunal Regional Federal da 1a. Região*	77.071.473
		12103 - *Tribunal Regional Federal da 2a. Região*	58.516.647
		12104 - *Tribunal Regional Federal da 3a. Região*	62.392.906
		12105 - *Tribunal Regional Federal da 4a. Região*	39.044.676
		12106 - *Tribunal Regional Federal da 5a. Região*	44.506.378
7V68	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN		**250.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	250.000
7XN5	Recuperação da Estrutura do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal		**696.000**

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**49.212.388.536**
7XN5	Recuperação da Estrutura do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal		**696.000**
		12101 - *Justiça Federal de Primeiro Grau*	696.000

Órgão: *Valor PLOA:*

13000 Justiça Militar da União *595.046.228*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**230.491.333**
		13101 - *Justiça Militar da União*	230.491.333
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**40.388.523**
		13101 - *Justiça Militar da União*	40.388.523
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**19.000.000**
		13101 - *Justiça Militar da União*	19.000.000
20TP	Ativos Civis da União		**209.380.504**
		13101 - *Justiça Militar da União*	209.380.504
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**15.836.783**
		13101 - *Justiça Militar da União*	15.836.783
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**258.000**
		13101 - *Justiça Militar da União*	258.000
4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União		**79.191.085**
		13101 - *Justiça Militar da União*	79.191.085
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar		**500.000**
		13101 - *Justiça Militar da União*	500.000

Órgão: *Valor PLOA:*

14000 Justiça Eleitoral *8.395.523.003*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**1.117.329.785**
		14101 - *Tribunal Superior Eleitoral*	67.659.020
		14102 - *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	5.850.000
		14103 - *Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	11.457.394
		14104 - *Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	10.461.100
		14105 - *Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	57.200.000
		14106 - *Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	40.728.155
		14107 - *Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	24.700.000
		14108 - *Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	15.600.000
		14109 - *Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	26.000.000
		14110 - *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	21.163.935
		14111 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	18.075.837
		14112 - *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	19.050.330
		14113 - *Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	116.273.482
		14114 - *Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	28.793.089
		14115 - *Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	21.118.643
		14116 - *Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	52.978.302
		14117 - *Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	49.664.173
		14118 - *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	24.234.717
		14119 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	155.265.929
		14120 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	25.256.517
		14121 - *Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	60.566.688
		14122 - *Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	8.655.049

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** — Valor do Programa Constante da LOA: **49.212.388.536**

0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.117.329.785**
		14123 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	42.906.253
		14124 -	*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	183.833.039
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	14.375.764
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	6.584.864
		14127 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	5.898.919
		14128 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	2.978.586
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**737.095.801**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	51.489.425
		14102 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	6.264.492
		14103 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	14.951.417
		14104 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	15.770.547
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	44.730.010
		14106 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	31.075.278
		14107 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	10.057.398
		14108 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	15.617.004
		14109 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	21.599.474
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	21.779.303
		14111 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	13.819.884
		14112 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	12.601.888
		14113 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	78.175.422
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	20.965.542
		14115 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	19.580.990
		14116 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	38.480.988
		14117 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	31.569.278
		14118 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	20.510.516
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	60.011.601
		14120 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	17.379.674
		14121 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	37.320.712
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	9.250.085
		14123 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	21.210.852
		14124 -	*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	89.719.695
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	11.457.758
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	10.274.940
		14127 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	5.979.129
		14128 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	5.452.499
136Y	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN			**1.400.000**
		14120 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	1.400.000
153H	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA			**4.812.115**
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	4.812.115
15HO	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA			**1.520.000**
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	1.520.000
15S9	Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS			**5.234.192**
		14121 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	5.234.192
15W8	Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF			**6.932.000**
		14107 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	6.932.000
15W9	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Espigão D'Oeste - RO			**1.266.000**
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	1.266.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **49.212.388.536**

15WA	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ouro Preto do Oeste - RO			**990.000**
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	990.000
15WB	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe			**350.000**
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	350.000
15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			**4.016.250**
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	4.016.250
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**144.789.356**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	22.135.420
		14102 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	1.212.084
		14103 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	2.522.931
		14104 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	3.558.440
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	4.677.747
		14106 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	4.450.294
		14107 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	1.807.652
		14108 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	2.181.752
		14109 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	4.426.352
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	3.381.864
		14111 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	2.681.549
		14112 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	2.382.269
		14113 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	14.778.447
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	5.069.804
		14115 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	3.648.224
		14116 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	6.644.016
		14117 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	5.743.184
		14118 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	4.157.000
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	9.304.616
		14120 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	3.342.958
		14121 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	5.686.320
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	1.738.817
		14123 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	4.531.100
		14124 -	*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	17.819.132
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	1.930.356
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	1.939.335
		14127 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	1.532.314
		14128 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	1.505.379
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			**964.971.749**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	230.614.196
		14102 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	10.566.143
		14103 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	15.365.941
		14104 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	22.439.524
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	47.145.619
		14106 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	24.863.931
		14107 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	17.232.040
		14108 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	21.297.739
		14109 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	26.611.580
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	27.310.533
		14111 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	27.612.773
		14112 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	16.550.740
		14113 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	57.994.550
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	32.745.823

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **49.212.388.536**

20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			**964.971.749**
		14115 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	19.345.508
		14116 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	36.771.982
		14117 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	34.478.471
		14118 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	20.914.834
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	54.296.321
		14120 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	19.671.302
		14121 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	34.074.749
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	15.378.635
		14123 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	26.682.553
		14124 -	*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	74.804.714
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	11.071.630
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	19.762.515
		14127 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	7.880.699
		14128 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	11.486.704
20TP	Ativos Civis da União			**3.836.110.634**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	250.315.409
		14102 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	32.022.753
		14103 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	76.612.834
		14104 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	82.647.777
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	223.084.140
		14106 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	153.454.697
		14107 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	53.131.416
		14108 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	83.800.955
		14109 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	128.014.390
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	122.674.808
		14111 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	75.924.229
		14112 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	69.976.697
		14113 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	396.946.676
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	119.314.041
		14115 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	100.416.714
		14116 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	209.449.868
		14117 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	168.315.405
		14118 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	108.472.388
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	279.844.605
		14120 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	92.923.298
		14121 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	194.665.046
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	52.698.602
		14123 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	121.698.266
		14124 -	*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	460.729.584
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	58.490.104
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	56.853.857
		14127 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	32.476.479
		14128 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	31.155.596
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**234.340.413**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	21.045.302
		14102 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Acre*	1.879.567
		14103 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas*	4.001.349
		14104 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas*	5.073.707
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	13.152.639
		14106 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Ceará*	9.892.203

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** — Valor do Programa Constante da LOA: **49.212.388.536**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**234.340.413**
		14107 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal*	3.961.374
		14108 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo*	4.514.583
		14109 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*	7.250.034
		14110 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*	7.727.806
		14111 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*	4.202.137
		14112 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	4.149.779
		14113 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais*	23.461.084
		14114 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Pará*	7.624.742
		14115 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba*	5.875.920
		14116 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*	11.982.857
		14117 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	11.353.680
		14118 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*	6.513.616
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	17.652.204
		14120 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*	6.136.842
		14121 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul*	10.671.422
		14122 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia*	3.293.005
		14123 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*	6.374.078
		14124 -	*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*	26.366.467
		14125 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe*	3.365.462
		14126 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins*	3.326.235
		14127 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Roraima*	1.675.651
		14128 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Amapá*	1.816.668
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**755.000**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	704.000
		14112 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*	1.000
		14117 -	*Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco*	20.000
		14119 -	*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro*	30.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**11.621.395**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	11.621.395
21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional			**40.000.000**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	40.000.000
4269	Pleitos Eleitorais			**1.188.028.844**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	1.188.028.844
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor			**90.000.000**
		14101 -	*Tribunal Superior Eleitoral*	90.000.000
7XK4	Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia			**3.959.469**
		14105 -	*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia*	3.959.469

Órgão: *Valor PLOA:*

15000 Justiça do Trabalho *21.636.070.352*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**5.643.649.116**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	328.492.745
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	719.677.600
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	708.160.403
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	617.310.636
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	564.810.943

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**49.212.388.536**
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**5.643.649.116**
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	325.069.494
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	228.264.661
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	117.536.135
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	185.424.282
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	241.550.653
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	206.517.740
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	164.471.299
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	265.659.664
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	120.891.994
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	88.133.177
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	408.826.412
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	26.990.787
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	44.749.472
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	73.115.594
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	29.701.450
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	27.137.230
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	59.602.855
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	11.347.169
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	37.856.616
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	42.350.105
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**2.287.961.944**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	132.251.386
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	204.665.735
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	326.970.480
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	192.656.637
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	184.488.887
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	132.119.237
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	100.464.377
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	53.056.836
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	59.942.033
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	126.434.892
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	58.827.976
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	24.470.700
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	77.227.604
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	53.512.858
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	39.625.088
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	188.763.385
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	30.612.418
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	42.937.583
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	68.834.991
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	29.616.173
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	27.549.743
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	36.428.944
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	23.208.970

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **49.212.388.536**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**2.287.961.944**
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	41.522.550
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	31.772.461
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM			**4.330.000**
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	4.330.000
132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ			**1.000.000**
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	1.000.000
133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG			**600.000**
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	600.000
134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS			**3.000.000**
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	3.000.000
134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS			**3.000.000**
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	3.000.000
134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS			**100.000**
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	100.000
134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS			**3.000.000**
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	3.000.000
140R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS			**250.000**
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	250.000
15WD	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM			**1.091.087**
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	1.091.087
1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES			**26.000.000**
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	26.000.000
1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho			**10.000.000**
		15126 -	*Conselho Superior da Justiça do Trabalho*	10.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**403.987.851**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	43.234.191
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	32.342.880
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	46.522.560
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	32.590.560
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	34.025.040
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	18.364.440
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	16.648.740
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	7.964.460
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	12.494.940
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	19.984.680
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	12.763.260
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	6.070.740
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	14.022.300
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	6.504.180
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	8.916.480
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	44.293.440
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	3.532.020

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **49.212.388.536**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**403.987.851**
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	5.732.760
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	10.312.260
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	5.864.340
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	2.675.460
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	5.482.500
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	3.743.580
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	5.423.160
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	4.478.880
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados			**6.919.955**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	6.919.955
20TP	Ativos Civis da União			**11.105.423.754**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	599.965.303
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	1.003.782.583
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	1.531.800.482
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	976.109.786
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	847.516.415
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	598.379.548
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	460.333.296
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	241.609.080
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	328.715.017
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	625.970.199
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	291.361.138
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	231.369.951
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	384.582.281
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	259.025.291
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	196.511.631
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	911.735.839
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	151.712.738
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	201.732.430
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	350.459.922
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	150.539.696
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	115.244.334
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	171.714.544
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	104.516.876
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	218.949.835
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	151.785.539
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**593.485.842**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	40.333.962
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	55.150.100
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	77.772.389
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	50.533.419
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	45.460.772
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	31.949.539
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	25.129.070

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**49.212.388.536**
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**593.485.842**
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	13.258.088
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	16.988.489
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	32.400.820
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	14.569.698
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	12.219.079
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	19.585.611
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	12.300.147
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	9.885.473
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	47.438.861
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	7.882.950
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	10.373.914
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	20.951.957
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	8.750.440
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	5.327.600
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	9.503.712
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	5.725.167
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	11.828.429
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	8.166.156
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**3.638.142**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	1.185.794
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	21.600
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	25.233
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	50.000
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	165.066
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	18.140
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	100.000
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	66.660
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	10.000
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	64.800
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	143.496
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	129.600
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	200.000
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	64.800
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	120
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	228.318
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	240.000
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	144.015
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	10.000
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	45.000
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	24.000
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	300.000
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	61.500
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	340.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**29.953.911**

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**	Valor do Programa Constante da LOA:	**49.212.388.536**
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**29.953.911**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	22.685.687
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	30.650
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	207.360
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	1.436.277
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	30.100
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	676.944
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	1.153.142
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	200.000
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	330.000
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	29.115
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	781.916
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	273.770
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	179.950
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	162.000
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	237.780
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	153.000
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	110.536
		15118 - *Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	25.000
		15119 - *Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	166.400
		15120 - *Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	162.000
		15121 - *Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	92.238
		15122 - *Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	439.034
		15123 - *Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	76.000
		15124 - *Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	240.000
		15125 - *Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	75.012
2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação		**23.762.688**
		15101 - *Tribunal Superior do Trabalho*	23.762.688
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		**118.088.570**
		15102 - *Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	1.988.706
		15103 - *Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	17.161.671
		15104 - *Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	10.000.000
		15105 - *Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	22.500.000
		15106 - *Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	5.817.648
		15107 - *Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	3.572.855
		15108 - *Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	1.692.588
		15109 - *Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	700.000
		15110 - *Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	7.000.000
		15111 - *Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	2.500.001
		15112 - *Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	299.001
		15113 - *Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	5.000.000
		15114 - *Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	900.000
		15115 - *Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	1.470.000
		15116 - *Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	27.500.000
		15117 - *Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	350.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**

Valor do Programa Constante da LOA: **49.212.388.536**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			**118.088.570**
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	1.775.000
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	2.000.000
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	1.080.000
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	1.200.000
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	885.100
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	200.000
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	1.296.000
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	1.200.000
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			**1.366.827.492**
		15101 -	*Tribunal Superior do Trabalho*	195.034.277
		15102 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro*	93.305.089
		15103 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo*	168.987.606
		15104 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais*	98.661.482
		15105 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul*	81.454.656
		15106 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia*	59.496.121
		15107 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco*	47.938.125
		15108 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará*	26.670.476
		15109 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá*	44.360.381
		15110 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná*	58.376.432
		15111 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins*	53.208.857
		15112 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima*	36.726.018
		15113 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina*	35.666.863
		15114 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba*	19.651.549
		15115 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre*	24.902.253
		15116 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP*	127.837.969
		15117 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão*	21.481.031
		15118 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo*	22.605.225
		15119 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás*	37.990.942
		15120 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas*	19.073.650
		15121 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe*	17.333.890
		15122 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte*	19.780.565
		15123 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí*	12.648.272
		15124 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso*	25.270.438
		15125 -	*Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul*	18.365.325

Órgão: *Valor PLOA:*

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios *3.080.158.460*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**540.318.730**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	540.318.730
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**332.181.688**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	332.181.688
13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT			**1.321.000**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	1.321.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** — Valor do Programa Constante da LOA: **49.212.388.536**

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**66.255.506**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	66.255.506
20TP	Ativos Civis da União			**1.738.668.607**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	1.738.668.607
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**101.215.342**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	101.215.342
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais			**50.000**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	50.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			**1.477.891**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	1.477.891
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal			**298.619.696**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	286.066.821
		16103 -	*Justiça da Infância e da Juventude*	12.552.875
7V65	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF			**50.000**
		16101 -	*Tribunal de Justiça do Distrito Federal*	50.000

Órgão: *Valor PLOA:*

17000 Conselho Nacional de Justiça *211.458.134*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**157.560**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	157.560
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**10.033.859**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	10.033.859
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**4.000.000**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	4.000.000
20TP	Ativos Civis da União			**78.118.084**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	78.118.084
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**5.005.966**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	5.005.966
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**305.000**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	305.000
21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias			**106.383.831**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	106.383.831
2549	Comunicação e Divulgação Institucional			**7.453.834**
		17101 -	*Conselho Nacional de Justiça*	7.453.834

Programa: 0034 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo** — Valor do Programa Constante da LOA: **13.470.089.324**

Órgão: *Valor PLOA:*

01000 Camara dos Deputados *6.444.062.816*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**1.851.314.611**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	1.851.314.611
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC			**118.960.389**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	118.960.389

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0034 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**

Valor do Programa Constante da LOA: **13.470.089.324**

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**294.695.082**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	294.695.082
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados			**5.000.000**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	5.000.000
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais			**21.000.000**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	21.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**192.518.753**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	185.518.753
		01901 -	*Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados*	7.000.000
20TP	Ativos Civis da União			**2.833.793.625**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	2.833.793.625
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**204.800.000**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	204.800.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**9.302.000**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	9.302.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**5.000.000**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	5.000.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política			**907.678.356**
		01101 -	*Câmara dos Deputados*	873.053.270
		01901 -	*Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados*	34.625.086

Órgão: *Valor PLOA:*

02000 Senado Federal *4.723.519.493*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			**2.129.825.863**
		02101 -	*Senado Federal*	2.129.825.863
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC			**22.542.816**
		02101 -	*Senado Federal*	22.542.816
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			**196.306.177**
		02101 -	*Senado Federal*	196.306.177
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**194.833.710**
		02101 -	*Senado Federal*	194.833.710
20TP	Ativos Civis da União			**1.526.916.138**
		02101 -	*Senado Federal*	1.526.916.138
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			**85.581.270**
		02101 -	*Senado Federal*	85.581.270
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			**660.000**
		02101 -	*Senado Federal*	660.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			**50.000.000**
		02101 -	*Senado Federal*	50.000.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política			**516.853.519**
		02101 -	*Senado Federal*	516.853.519

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0034 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**

Valor do Programa Constante da LOA: **13.470.089.324**

Órgão: *03000 Tribunal de Contas da União*

Valor PLOA: *2.302.507.015*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		**831.680.845**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	831.680.845
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		**175.354.386**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	175.354.386
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**39.537.594**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	39.537.594
20TP	Ativos Civis da União		**936.840.456**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	936.840.456
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		**35.242.756**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	35.242.756
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		**530.000**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	530.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		**5.056.201**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	5.056.201
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais		**278.264.777**
		03101 - *Tribunal de Contas da União*	278.264.777

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Projeto de Lei nº 28/2020 – CN
Mensagem nº 487/2020

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União

Brasília, março de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÍNDICE

VOLUME III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição)

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO **1**

01000 - Câmara dos Deputados **1**

01101 - Câmara dos Deputados 2

01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados 5

02000 - Senado Federal **7**

02101 - Senado Federal 8

03000 - Tribunal de Contas da União **11**

03101 - Tribunal de Contas da União 12

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO **15**

10000 - Supremo Tribunal Federal **15**

10101 - Supremo Tribunal Federal 16

11000 - Superior Tribunal de Justiça 18

11101 - Superior Tribunal de Justiça 19

12000 - Justiça Federal **22**

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau 23

12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região 28

12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região 31

12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região 33

12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região 36

12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região 38

13000 - Justiça Militar da União **41**

13101 - Justiça Militar da União 42

14000 - Justiça Eleitoral **45**

14101 - Tribunal Superior Eleitoral **47**

14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre 50

14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas 52

14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas 54

14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 56

14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 58

14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal 60

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo 62

14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás 64

14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 66

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso 68

14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 70

14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 72

14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará 74

14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba 76

14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná 78

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 80

14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 82

14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro 84

14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte 86

14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul 88

14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 90

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina 92

ÍNDICE

VOLUME III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição)

14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 94
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe 96
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins 98
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima 100
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá 102
14901 - Fundo Partidário 104
15000 - Justiça do Trabalho 106
15101 - Tribunal Superior do Trabalho 108
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 110
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 113
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 116
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 119
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 122
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 124
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 126
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 128
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 130
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 132
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 134
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 137
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 139
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 141
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 143
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 145
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 148
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 150
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 152
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 154
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 156
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 158
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 160
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 162
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho 164
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios 166
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal 167
16103 - Justiça da Infância e da Juventude 170
17000 - Conselho Nacional de Justiça 172
17101 - Conselho Nacional de Justiça 173
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO 175
29000 - Defensoria Pública da União 175
29101 - Defensoria Pública da União 176
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 178
34000 - Ministério Público da União 178
34101 - Ministério Público Federal 179
34102 - Ministério Público Militar 182
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios 184
34104 - Ministério Público do Trabalho 186
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União 189

ÍNDICE

VOLUME III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição)

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público **191**

59101 - Conselho Nacional do Ministério Público 192

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		5.881.266.696	6.265.128.269	6.265.128.269	6.461.578.116	6.461.906.783
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	0	6.248.415.167	6.242.202.326	6.444.062.816	6.444.062.816
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.928.834.026	0	0	0	0
0553	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.951.173.092	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	95.808	553.839	553.839	3.334.299	3.334.299
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.163.769	1.270.000	1.270.000	2.147.000	2.147.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.889.263	21.102.104	12.034.001	12.362.668
Funcao						
01	LEGISLATIVA	3.951.173.092	4.294.439.558	4.288.226.717	4.473.787.816	4.473.787.816
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.928.834.026	1.953.975.609	1.953.975.609	1.970.275.000	1.970.275.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.259.577	1.823.839	1.823.839	5.481.299	5.481.299
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.889.263	21.102.104	12.034.001	12.362.668
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	562.757.982	764.597.924	764.597.924	907.678.356	907.678.356
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.746.783.626	2.871.528.538	2.871.360.135	2.869.095.625	2.869.095.625
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	58.268.737	74.500.000	74.500.000	5.000.000	5.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.821.043.723	1.835.746.440	1.835.746.440	1.851.314.611	1.851.314.611
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	107.790.303	118.229.169	118.229.169	118.960.389	118.960.389
301	ATENÇÃO BÁSICA	179.856.179	137.126.890	134.817.631	397.318.753	397.318.753
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	195.108.794	221.800.000	218.064.821	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	450.246	450.246	225.123	225.123
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	209.657.351	226.259.799	226.259.799	299.951.258	299.951.258
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.889.263	21.102.104	12.034.001	12.362.668
UO						
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.873.785.497	6.207.226.510	6.207.226.510	6.419.953.030	6.419.953.030
01901	FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	7.481.199	57.901.759	57.901.759	41.625.086	41.953.753
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.873.092.242	5.030.779.616	5.030.779.616	5.113.797.708	5.113.797.708
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985.563.780	1.100.989.301	1.094.803.910	1.167.324.596	1.167.324.596
4	INVESTIMENTOS	22.610.674	133.359.352	133.331.902	180.455.812	180.455.812
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	6.212.841	0	328.667

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.140.522.708**		**970.886.667**	**155.469.415**				**4.266.878.790**
150			**3.000.000**	**6.849.000**				**9.849.000**
151	**1.393.639.740**		**184.937.929**	**690.000**				**1.579.267.669**
156	**218.151.952**							**218.151.952**
163				**282.886**			**328.667**	**611.553**
169	**361.483.308**							**361.483.308**
180			**8.500.000**	**17.164.511**				**25.664.511**
Total	**5.113.797.708**	**0**	**1.167.324.596**	**180.455.812**	**0**	**0**	**328.667**	**6.461.906.783**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		5.873.785.497	6.207.226.510	6.207.226.510	6.419.953.030	6.419.953.030
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	0	6.190.513.408	6.184.418.449	6.402.437.730	6.402.437.730
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.928.834.026	0	0	0	0
0553	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.943.691.893	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	95.808	553.839	553.839	3.334.299	3.334.299
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.163.769	1.270.000	1.270.000	2.147.000	2.147.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.889.263	20.984.222	12.034.001	12.034.001
Funcao						
01	LEGISLATIVA	3.943.691.893	4.236.537.799	4.230.442.840	4.432.162.730	4.432.162.730
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.928.834.026	1.953.975.609	1.953.975.609	1.970.275.000	1.970.275.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.259.577	1.823.839	1.823.839	5.481.299	5.481.299
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.889.263	20.984.222	12.034.001	12.034.001
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	562.007.071	713.696.165	713.696.165	873.053.270	873.053.270
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.746.783.626	2.871.528.538	2.871.360.135	2.869.095.625	2.869.095.625
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	58.268.737	74.500.000	74.500.000	5.000.000	5.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.821.043.723	1.835.746.440	1.835.746.440	1.851.314.611	1.851.314.611
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	107.790.303	118.229.169	118.229.169	118.960.389	118.960.389
301	ATENÇÃO BÁSICA	173.125.891	130.126.890	127.935.513	390.318.753	390.318.753
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	195.108.794	221.800.000	218.064.821	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	450.246	450.246	225.123	225.123
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	209.657.351	226.259.799	226.259.799	299.951.258	299.951.258
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.889.263	20.984.222	12.034.001	12.034.001
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.873.092.242	5.030.779.616	5.030.779.616	5.113.797.708	5.113.797.708
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.082.581	1.089.489.301	1.083.421.792	1.155.824.596	1.155.824.596
4	INVESTIMENTOS	22.610.674	86.957.593	86.930.143	150.330.726	150.330.726
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	6.094.959	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.140.522.708**		**970.886.667**	**149.640.726**				**4.261.050.101**
151	**1.393.639.740**		**184.937.929**	**690.000**				**1.579.267.669**
156	**218.151.952**							**218.151.952**
169	**361.483.308**							**361.483.308**
Total	**5.113.797.708**	**0**	**1.155.824.596**	**150.330.726**	**0**	**0**	**0**	**6.419.953.030**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**6.402.437.730**
	Atividade								**4.111.467.648**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**185.518.753**
0034 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								185.518.753
			S	3-ODC	1	90	0	151	184.828.753
			S	4-INV	1	90	0	151	690.000
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	01 122							**2.833.793.625**
0034 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								2.833.793.625
			F	1-PES	1	90	0	100	2.605.074.938
			F	1-PES	1	91	0	100	228.718.687
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**204.800.000**
0034 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								204.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	204.800.000
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							**9.302.000**
0034 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF**								9.302.000
	Agente público beneficiado (unidade): 170		F	3-ODC	2	90	0	100	9.302.000
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							**5.000.000**
0034 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								5.000.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							**873.053.270**
0034 4061 **5664**	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - **Em Brasília - DF**								873.053.270
	Sessão realizada (unidade): 2.352		F	3-ODC	2	90	0	100	749.412.544
			F	4-INV	2	90	0	100	123.640.726
	Projeto								**26.000.000**
0034 **10S2**	**Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**	01 122							**5.000.000**
0034 10S2 **5664**	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - **Em Brasília - DF**								5.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0034 **12F2**	**Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais**	01 122							**21.000.000**
0034 12F2 **5664**	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - **Em Brasília - DF**								21.000.000
	Imóvel reformado (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	21.000.000
	Operação Especial								**2.264.970.082**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.851.314.611**
0034 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								1.851.314.611
			S	1-PES	1	90	0	151	1.271.679.351
			S	1-PES	1	90	0	156	218.151.952
			S	1-PES	1	90	0	169	361.483.308
0034 **0397**	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	09 274							**118.960.389**
0034 0397 **5664**	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - **Em Brasília - DF**								118.960.389
			S	1-PES	1	90	0	151	118.960.389
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							**294.695.082**
0034 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								294.695.082
			F	1-PES	0	91	0	100	294.695.082
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.334.299**
	Operação Especial								**3.334.299**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**3.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Em Brasília - DF**		S	1-PES	1	90	0	151	3.000.000 3.000.000
0909 **0531**	**Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**	28 845							**225.123**
0909 0531 **0001**	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - **Nacional**		S	3-ODC	2	30	0	100	225.123 225.123
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**109.176**
0909 0536 **5664**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Em Brasília - DF**		S	3-ODC	1	90	0	151	109.176 109.176
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.147.000**
	Operação Especial								**2.147.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.127.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	2.127.000 2.127.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	20.000 20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**12.034.001**
	Operação Especial								**12.034.001**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**777.275**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**		F	1-PES	0	90	0	100	777.275 777.275
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**11.256.726**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**		F	1-PES	1	90	0	100	11.256.726 11.256.726
Total									**6.419.953.030**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		7.481.199	57.901.759	57.901.759	41.625.086	41.953.753
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	0	57.901.759	57.783.877	41.625.086	41.625.086
0553	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	7.481.199	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	117.882	0	328.667
Funcao						
01	LEGISLATIVA	7.481.199	57.901.759	57.783.877	41.625.086	41.625.086
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	117.882	0	328.667
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	750.911	50.901.759	50.901.759	34.625.086	34.625.086
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.730.288	7.000.000	6.882.118	7.000.000	7.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	117.882	0	328.667
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.481.199	11.500.000	11.382.118	11.500.000	11.500.000
4	INVESTIMENTOS	0	46.401.759	46.401.759	30.125.086	30.125.086
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	117.882	0	328.667

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100				**5.828.689**				**5.828.689**
150			**3.000.000**	**6.849.000**				**9.849.000**
163				**282.886**			**328.667**	**611.553**
180			**8.500.000**	**17.164.511**				**25.664.511**
Total	**0**	**0**	**11.500.000**	**30.125.086**	**0**	**0**	**328.667**	**41.953.753**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**41.625.086**
	Atividade								**41.625.086**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**7.000.000**
0034 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								7.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	180	7.000.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							**34.625.086**
0034 4061 **5664**	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - **Em Brasília - DF**								34.625.086
	Sessão realizada (unidade): 103		F	3-ODC	2	90	0	150	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.828.689
			F	4-INV	2	90	0	150	6.849.000
			F	4-INV	2	90	0	163	282.886
			F	4-INV	2	90	0	180	17.164.511
0999	**Reserva de Contingência**								**328.667**
	Operação Especial								**328.667**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**328.667**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								328.667
			F	9-RES	0	99	0	163	328.667
Total									**41.953.753**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.383.751.104	4.593.081.147	4.593.081.147	4.735.600.603	4.735.600.603
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	0	4.582.299.582	4.577.638.957	4.723.519.493	4.723.519.493
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.117.184.200	0	0	0	0
0551	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	2.265.430.755	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	350.005	350.005
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.136.149	1.396.702	1.396.702	1.773.840	1.773.840
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.384.863	14.045.488	9.957.265	9.957.265
Funcao						
01	LEGISLATIVA	2.265.430.755	2.423.825.963	2.419.165.338	2.571.150.814	2.571.150.814
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.117.184.200	2.158.473.619	2.158.473.619	2.152.368.679	2.152.368.679
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.136.149	1.396.702	1.396.702	2.123.845	2.123.845
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.384.863	14.045.488	9.957.265	9.957.265
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	333.623.102	393.341.786	393.341.786	516.853.519	516.853.519
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.469.978.380	1.537.154.349	1.537.143.234	1.527.576.138	1.527.576.138
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.205.815	68.655.526	68.655.526	50.000.000	50.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.094.532.886	2.135.796.768	2.135.796.768	2.129.825.863	2.129.825.863
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	22.651.314	22.676.851	22.676.851	22.542.816	22.542.816
301	ATENÇÃO BÁSICA	183.217.523	192.307.708	189.069.188	280.414.980	280.414.980
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	79.697.832	83.786.515	82.375.525	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	147.844.251	149.976.781	149.976.781	198.430.022	198.430.022
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.384.863	14.045.488	9.957.265	9.957.265
UO						
02101	SENADO FEDERAL	4.383.751.104	4.593.081.147	4.593.081.147	4.735.600.603	4.735.600.603
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.733.388.980	3.852.932.910	3.852.932.910	3.885.898.264	3.885.898.264
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.583.182	702.566.063	697.906.280	804.640.936	804.640.936
4	INVESTIMENTOS	23.778.942	37.582.174	37.581.332	45.061.403	45.061.403
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	4.660.625	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.733.179.580**		**605.472.728**	**44.693.403**				**2.383.345.711**
150			**4.634.498**					**4.634.498**
151	**1.721.920.048**		**190.960.738**	**300.000**				**1.913.180.786**
156	**146.941.548**							**146.941.548**
163				**68.000**				**68.000**
169	**283.857.088**							**283.857.088**
170			**3.572.972**					**3.572.972**
Total	**3.885.898.264**	**0**	**804.640.936**	**45.061.403**	**0**	**0**	**0**	**4.735.600.603**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.383.751.104	4.593.081.147	4.593.081.147	4.735.600.603	4.735.600.603
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	0	4.582.299.582	4.577.638.957	4.723.519.493	4.723.519.493
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.117.184.200	0	0	0	0
0551	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	2.265.430.755	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	350.005	350.005
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.136.149	1.396.702	1.396.702	1.773.840	1.773.840
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.384.863	14.045.488	9.957.265	9.957.265
Funcao						
01	LEGISLATIVA	2.265.430.755	2.423.825.963	2.419.165.338	2.571.150.814	2.571.150.814
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.117.184.200	2.158.473.619	2.158.473.619	2.152.368.679	2.152.368.679
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.136.149	1.396.702	1.396.702	2.123.845	2.123.845
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.384.863	14.045.488	9.957.265	9.957.265
Subfuncao						
031	AÇÃO LEGISLATIVA	333.623.102	393.341.786	393.341.786	516.853.519	516.853.519
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.469.978.380	1.537.154.349	1.537.143.234	1.527.576.138	1.527.576.138
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.205.815	68.655.526	68.655.526	50.000.000	50.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.094.532.886	2.135.796.768	2.135.796.768	2.129.825.863	2.129.825.863
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	22.651.314	22.676.851	22.676.851	22.542.816	22.542.816
301	ATENÇÃO BÁSICA	183.217.523	192.307.708	189.069.188	280.414.980	280.414.980
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	79.697.832	83.786.515	82.375.525	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	147.844.251	149.976.781	149.976.781	198.430.022	198.430.022
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.384.863	14.045.488	9.957.265	9.957.265
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.733.388.980	3.852.932.910	3.852.932.910	3.885.898.264	3.885.898.264
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.583.182	702.566.063	697.906.280	804.640.936	804.640.936
4	INVESTIMENTOS	23.778.942	37.582.174	37.581.332	45.061.403	45.061.403
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	4.660.625	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.733.179.580**		**605.472.728**	**44.693.403**				**2.383.345.711**
150			**4.634.498**					**4.634.498**
151	**1.721.920.048**		**190.960.738**	**300.000**				**1.913.180.786**
156	**146.941.548**							**146.941.548**
163				**68.000**				**68.000**
169	**283.857.088**							**283.857.088**
170			**3.572.972**					**3.572.972**
Total	**3.885.898.264**	**0**	**804.640.936**	**45.061.403**	**0**	**0**	**0**	**4.735.600.603**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**4.723.519.493**
	Atividade								**2.374.844.637**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**194.833.710**
0034 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								194.833.710
			S	3-ODC	1	90	0	151	190.960.738
			S	3-ODC	1	90	0	170	3.572.972
			S	4-INV	1	90	0	151	300.000
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	01 122							**1.526.916.138**
0034 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								1.526.916.138
			F	1-PES	1	90	0	100	1.434.586.566
			F	1-PES	1	91	0	100	92.329.572
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**85.581.270**
0034 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								85.581.270
			F	3-ODC	1	90	0	100	85.581.270
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							**660.000**
0034 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF**								660.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	660.000
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							**50.000.000**
0034 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								50.000.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000.000
0034 **4061**	**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	01 031							**516.853.519**
0034 4061 **5664**	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - **Em Brasília - DF**								516.853.519
	Sessão realizada (unidade): 961		F	3-ODC	2	90	0	100	466.923.628
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.634.498
			F	3-ODC	2	91	0	100	533.990
			F	4-INV	2	90	0	100	44.693.403
			F	4-INV	2	90	0	163	68.000
	Operação Especial								**2.348.674.856**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.129.825.863**
0034 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								2.129.825.863
			S	1-PES	1	90	0	151	1.699.027.227
			S	1-PES	1	90	0	156	146.941.548
			S	1-PES	1	90	0	169	283.857.088
0034 **0397**	**Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**	09 274							**22.542.816**
0034 0397 **5664**	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - **Em Brasília - DF**								22.542.816
			S	1-PES	1	90	0	151	22.542.816
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							**196.306.177**
0034 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								196.306.177
			F	1-PES	0	91	0	100	196.306.177
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**350.005**
	Operação Especial								**350.005**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**350.005**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Em Brasília - DF**								350.005
			S	1-PES	1	90	0	151	350.005
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.773.840**
	Operação Especial								**1.773.840**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.660.891**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.660.891
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.660.891
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**112.949**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								112.949
			F	3-ODC	2	50	0	100	112.949
0999	**Reserva de Contingência**								**9.957.265**
	Operação Especial								**9.957.265**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**523.471**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								523.471
			F	1-PES	0	91	0	100	523.471
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**9.433.794**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								9.433.794
			F	1-PES	1	90	0	100	9.433.794
Total									**4.735.600.603**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.147.047.361	2.235.270.725	2.235.270.725	2.308.267.796	2.308.267.796
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	0	2.229.700.119	2.228.489.452	2.302.507.015	2.302.507.015
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	826.780.745	0	0	0	0
0550	CONTROLE EXTERNO	1.320.181.659	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	741.539	741.539
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.957	99.736	99.736	158.200	158.200
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.470.870	6.681.537	4.861.042	4.861.042
Funcao						
01	LEGISLATIVA	1.320.181.659	1.425.946.974	1.424.736.307	1.470.826.170	1.470.826.170
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	826.780.745	803.753.145	803.753.145	831.680.845	831.680.845
28	ENCARGOS ESPECIAIS	84.957	99.736	99.736	899.739	899.739
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.470.870	6.681.537	4.861.042	4.861.042
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	171.747.617	244.906.059	244.906.059	278.264.777	278.264.777
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	938.981.421	958.612.498	958.602.394	937.370.456	937.370.456
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.787.417	4.908.933	4.908.933	5.056.201	5.056.201
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	826.780.745	803.753.145	803.753.145	831.680.845	831.680.845
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.587.237	34.126.794	33.552.088	74.780.350	74.780.350
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	34.663.755	37.164.257	36.538.400	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.499.169	146.328.169	146.328.169	176.254.125	176.254.125
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.470.870	6.681.537	4.861.042	4.861.042
UO						
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.147.047.361	2.235.270.725	2.235.270.725	2.308.267.796	2.308.267.796
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.897.695.286	1.913.464.946	1.913.464.946	1.949.478.268	1.949.478.268
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.316.437	273.462.933	272.252.266	295.751.420	295.751.420
4	INVESTIMENTOS	14.035.638	48.342.846	48.342.846	63.038.108	63.038.108
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.210.667	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.117.055.884**		**242.931.505**	**63.038.108**				**1.423.025.497**
150			**13.282.321**					**13.282.321**
151	**500.817.045**		**39.537.594**					**540.354.639**
156	**129.240.095**							**129.240.095**
169	**202.365.244**							**202.365.244**
Total	**1.949.478.268**	**0**	**295.751.420**	**63.038.108**	**0**	**0**	**0**	**2.308.267.796**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.147.047.361	2.235.270.725	2.235.270.725	2.308.267.796	2.308.267.796
Programa						
0034	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	0	2.229.700.119	2.228.489.452	2.302.507.015	2.302.507.015
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	826.780.745	0	0	0	0
0550	CONTROLE EXTERNO	1.320.181.659	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	741.539	741.539
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.957	99.736	99.736	158.200	158.200
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.470.870	6.681.537	4.861.042	4.861.042
Funcao						
01	LEGISLATIVA	1.320.181.659	1.425.946.974	1.424.736.307	1.470.826.170	1.470.826.170
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	826.780.745	803.753.145	803.753.145	831.680.845	831.680.845
28	ENCARGOS ESPECIAIS	84.957	99.736	99.736	899.739	899.739
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.470.870	6.681.537	4.861.042	4.861.042
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	171.747.617	244.906.059	244.906.059	278.264.777	278.264.777
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	938.981.421	958.612.498	958.602.394	937.370.456	937.370.456
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.787.417	4.908.933	4.908.933	5.056.201	5.056.201
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	826.780.745	803.753.145	803.753.145	831.680.845	831.680.845
301	ATENÇÃO BÁSICA	39.587.237	34.126.794	33.552.088	74.780.350	74.780.350
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	34.663.755	37.164.257	36.538.400	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.499.169	146.328.169	146.328.169	176.254.125	176.254.125
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.470.870	6.681.537	4.861.042	4.861.042
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.897.695.286	1.913.464.946	1.913.464.946	1.949.478.268	1.949.478.268
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.316.437	273.462.933	272.252.266	295.751.420	295.751.420
4	INVESTIMENTOS	14.035.638	48.342.846	48.342.846	63.038.108	63.038.108
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.210.667	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.117.055.884**		**242.931.505**	**63.038.108**				**1.423.025.497**
150			**13.282.321**					**13.282.321**
151	**500.817.045**		**39.537.594**					**540.354.639**
156	**129.240.095**							**129.240.095**
169	**202.365.244**							**202.365.244**
Total	**1.949.478.268**	**0**	**295.751.420**	**63.038.108**	**0**	**0**	**0**	**2.308.267.796**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**2.302.507.015**
	Atividade								**1.295.471.784**
0034 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**39.537.594**
0034 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								39.537.594
			S	3-ODC	1	90	0	151	39.537.594
0034 **20TP**	**Ativos Civis da União**	01 122							**936.840.456**
0034 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								936.840.456
			F	1-PES	1	90	0	100	936.840.456
0034 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	01 301							**35.242.756**
0034 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								35.242.756
			F	3-ODC	1	90	0	100	35.242.756
0034 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	01 122							**530.000**
0034 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								530.000
	Agente público beneficiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	530.000
0034 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	01 131							**5.056.201**
0034 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								5.056.201
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.145		F	3-ODC	2	90	0	100	5.056.201
0034 **4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	01 032							**278.264.777**
0034 4018 **0001**	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - **Nacional**								278.264.777
	Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.200		F	3-ODC	2	90	0	100	201.907.924
			F	3-ODC	2	90	0	150	13.282.321
			F	3-ODC	2	91	0	100	36.424
			F	4-INV	2	90	0	100	63.038.108
	Operação Especial								**1.007.035.231**
0034 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**831.680.845**
0034 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								831.680.845
			S	1-PES	1	90	0	151	500.075.506
			S	1-PES	1	90	0	156	129.240.095
			S	1-PES	1	90	0	169	202.365.244
0034 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	01 846							**175.354.386**
0034 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								175.354.386
			F	1-PES	0	91	0	100	175.354.386
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**741.539**
	Operação Especial								**741.539**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**741.539**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								741.539
			S	1-PES	1	90	0	151	741.539
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**158.200**
	Operação Especial								**158.200**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**158.200**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								158.200
			F	3-ODC	2	80	0	100	158.200
0999	**Reserva de Contingência**								**4.861.042**
	Operação Especial								**4.861.042**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**333.118**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								333.118
			F	1-PES	0	91	0	100	333.118
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**4.527.924**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								4.527.924
			F	1-PES	1	90	0	100	4.527.924
Total									**2.308.267.796**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		719.325.873	686.719.630	686.719.630	712.462.432	712.462.432
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	681.057.070	680.488.707	706.959.218	706.959.218
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	160.228.132	0	0	0	0
0565	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	558.615.013	0	0	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	482.728	623.000	623.000	745.000	745.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.039.560	5.607.923	4.758.214	4.758.214
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	558.615.013	521.344.022	520.775.659	543.522.437	543.522.437
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.228.132	159.713.048	159.713.048	163.436.781	163.436.781
28	ENCARGOS ESPECIAIS	482.728	623.000	623.000	745.000	745.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.039.560	5.607.923	4.758.214	4.758.214
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	197.679.845	161.962.262	161.962.262	174.106.428	174.106.428
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	286.397.008	284.522.662	284.505.822	285.016.804	285.016.804
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	160.228.132	159.713.048	159.713.048	163.436.781	163.436.781
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.310.137	16.123.008	15.851.492	32.035.906	32.035.906
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.419.194	16.627.190	16.347.183	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.291.557	42.731.900	42.731.900	53.108.299	53.108.299
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.039.560	5.607.923	4.758.214	4.758.214
UO						
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	719.325.873	686.719.630	686.719.630	712.462.432	712.462.432
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	487.393.969	490.384.170	490.384.170	504.425.098	504.425.098
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.495.583	182.397.008	181.831.575	207.844.373	207.844.373
4	INVESTIMENTOS	26.436.321	13.938.452	13.935.522	192.961	192.961
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	568.363	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**340.988.317**		**171.121.461**	**136.855**				**512.246.633**
127			**19.993.772**					**19.993.772**
150			**50.650**					**50.650**
151	**48.350.459**		**16.366.619**	**56.106**				**64.773.184**
156	**38.805.135**							**38.805.135**
169	**76.281.187**							**76.281.187**
175			**311.871**					**311.871**
Total	**504.425.098**	**0**	**207.844.373**	**192.961**	**0**	**0**	**0**	**712.462.432**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		719.325.873	686.719.630	686.719.630	712.462.432	712.462.432
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	681.057.070	680.488.707	706.959.218	706.959.218
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	160.228.132	0	0	0	0
0565	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	558.615.013	0	0	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	482.728	623.000	623.000	745.000	745.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.039.560	5.607.923	4.758.214	4.758.214
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	558.615.013	521.344.022	520.775.659	543.522.437	543.522.437
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.228.132	159.713.048	159.713.048	163.436.781	163.436.781
28	ENCARGOS ESPECIAIS	482.728	623.000	623.000	745.000	745.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.039.560	5.607.923	4.758.214	4.758.214
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	197.679.845	161.962.262	161.962.262	174.106.428	174.106.428
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	286.397.008	284.522.662	284.505.822	285.016.804	285.016.804
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	160.228.132	159.713.048	159.713.048	163.436.781	163.436.781
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.310.137	16.123.008	15.851.492	32.035.906	32.035.906
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.419.194	16.627.190	16.347.183	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.291.557	42.731.900	42.731.900	53.108.299	53.108.299
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.039.560	5.607.923	4.758.214	4.758.214
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	487.393.969	490.384.170	490.384.170	504.425.098	504.425.098
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.495.583	182.397.008	181.831.575	207.844.373	207.844.373
4	INVESTIMENTOS	26.436.321	13.938.452	13.935.522	192.961	192.961
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	568.363	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**340.988.317**		**171.121.461**	**136.855**				**512.246.633**
127			**19.993.772**					**19.993.772**
150			**50.650**					**50.650**
151	**48.350.459**		**16.366.619**	**56.106**				**64.773.184**
156	**38.805.135**							**38.805.135**
169	**76.281.187**							**76.281.187**
175			**311.871**					**311.871**
Total	**504.425.098**	**0**	**207.844.373**	**192.961**	**0**	**0**	**0**	**712.462.432**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**706.959.218**
	Atividade								**491.159.138**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**16.422.725**
0033 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								16.422.725
			S	3-ODC	1	90	0	151	16.366.619
			S	4-INV	1	90	0	151	56.106
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**283.866.804**
0033 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								283.866.804
			F	1-PES	1	90	0	100	282.466.804
			F	1-PES	1	91	0	100	1.400.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**15.613.181**
0033 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								15.613.181
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.613.181
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**1.150.000**
0033 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF** Agente público beneficiado (unidade): 51								1.150.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.150.000
0033 **6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	02 061							**174.106.428**
0033 6359 **5664**	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - **Em Brasília - DF** Processo julgado (unidade): 70.000								174.106.428
			F	3-ODC	2	90	0	100	153.591.448
			F	3-ODC	2	90	0	127	19.993.772
			F	3-ODC	2	90	0	150	50.650
			F	3-ODC	2	90	0	175	311.871
			F	3-ODC	2	91	0	100	21.832
			F	4-INV	2	90	0	100	136.855
	Operação Especial								**215.800.080**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**163.436.781**
0033 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								163.436.781
			S	1-PES	1	90	0	151	48.350.459
			S	1-PES	1	90	0	156	38.805.135
			S	1-PES	1	90	0	169	76.281.187
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**52.363.299**
0033 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								52.363.299
			F	1-PES	0	91	0	100	52.363.299
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**745.000**
	Operação Especial								**745.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**745.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								745.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	745.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.758.214**
	Operação Especial								**4.758.214**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**596.375**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								596.375
			F	1-PES	0	91	0	100	596.375
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**4.161.839**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								4.161.839
			F	1-PES	1	90	0	100	4.161.839
Total									**712.462.432**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.544.468.999	1.625.723.822	1.625.723.822	1.684.375.322	1.684.375.322
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	1.621.883.926	1.620.157.910	1.680.415.893	1.680.415.893
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	407.739.267	0	0	0	0
0568	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.136.682.212	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.520	49.211	49.211	168.744	168.744
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	5.516.701	3.790.685	3.790.685
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.136.682.212	1.210.133.764	1.208.407.748	1.249.449.802	1.249.449.802
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	407.739.267	411.750.162	411.750.162	430.966.091	430.966.091
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.520	49.211	49.211	168.744	168.744
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	5.516.701	3.790.685	3.790.685
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	216.837.815	267.008.880	267.008.880	314.210.326	314.210.326
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	687.733.407	725.543.110	725.482.990	690.788.825	690.788.825
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.791.509	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.308.050	8.687.052	8.687.052	10.059.237	10.059.237
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	407.739.267	411.750.162	411.750.162	430.966.091	430.966.091
301	ATENÇÃO BÁSICA	69.951.643	60.163.713	59.150.538	100.576.045	100.576.045
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.311.761	38.759.452	38.106.731	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	106.795.548	110.020.768	110.020.768	133.984.113	133.984.113
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	5.516.701	3.790.685	3.790.685
UO						
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.544.468.999	1.625.723.822	1.625.723.822	1.684.375.322	1.684.375.322
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.199.991.960	1.235.285.514	1.235.285.514	1.255.630.305	1.255.630.305
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.521.911	341.340.928	339.616.891	388.314.121	388.314.121
4	INVESTIMENTOS	26.955.127	49.097.380	49.095.401	40.430.896	40.430.896
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.726.016	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**824.544.214**		**289.524.863**	**40.362.006**				**1.154.431.083**
127			**36.082.813**					**36.082.813**
150			**10.106**					**10.106**
151	**136.595.526**		**61.788.773**	**68.890**				**198.453.189**
156	**98.385.816**							**98.385.816**
169	**196.104.749**							**196.104.749**
175			**907.566**					**907.566**
Total	**1.255.630.305**	**0**	**388.314.121**	**40.430.896**	**0**	**0**	**0**	**1.684.375.322**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.544.468.999	1.625.723.822	1.625.723.822	1.684.375.322	1.684.375.322
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	1.621.883.926	1.620.157.910	1.680.415.893	1.680.415.893
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	407.739.267	0	0	0	0
0568	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.136.682.212	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.520	49.211	49.211	168.744	168.744
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	5.516.701	3.790.685	3.790.685
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.136.682.212	1.210.133.764	1.208.407.748	1.249.449.802	1.249.449.802
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	407.739.267	411.750.162	411.750.162	430.966.091	430.966.091
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.520	49.211	49.211	168.744	168.744
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	5.516.701	3.790.685	3.790.685
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	216.837.815	267.008.880	267.008.880	314.210.326	314.210.326
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	687.733.407	725.543.110	725.482.990	690.788.825	690.788.825
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.791.509	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.308.050	8.687.052	8.687.052	10.059.237	10.059.237
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	407.739.267	411.750.162	411.750.162	430.966.091	430.966.091
301	ATENÇÃO BÁSICA	69.951.643	60.163.713	59.150.538	100.576.045	100.576.045
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.311.761	38.759.452	38.106.731	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	106.795.548	110.020.768	110.020.768	133.984.113	133.984.113
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.790.685	5.516.701	3.790.685	3.790.685
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.199.991.960	1.235.285.514	1.235.285.514	1.255.630.305	1.255.630.305
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.521.911	341.340.928	339.616.891	388.314.121	388.314.121
4	INVESTIMENTOS	26.955.127	49.097.380	49.095.401	40.430.896	40.430.896
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.726.016	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**824.544.214**		**289.524.863**	**40.362.006**				**1.154.431.083**
127			**36.082.813**					**36.082.813**
150			**10.106**					**10.106**
151	**136.595.526**		**61.788.773**	**68.890**				**198.453.189**
156	**98.385.816**							**98.385.816**
169	**196.104.749**							**196.104.749**
175			**907.566**					**907.566**
Total	**1.255.630.305**	**0**	**388.314.121**	**40.430.896**	**0**	**0**	**0**	**1.684.375.322**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.680.415.893**
	Atividade								**1.114.134.433**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**61.808.919**
0033 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								61.808.919
			S	3-ODC	1	90	0	151	61.740.029
			S	4-INV	1	90	0	151	68.890
0033 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 128							**10.059.237**
0033 20G2 **5664**	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - **Em Brasília - DF**								10.059.237
	Magistrado capacitado (unidade): 2.330		F	3-ODC	2	90	0	100	9.997.814
			F	3-ODC	2	91	0	100	61.423
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**686.938.160**
0033 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								686.938.160
			F	1-PES	1	90	0	100	686.938.160
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**38.767.126**
0033 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								38.767.126
			F	3-ODC	1	90	0	100	38.767.126
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**2.350.665**
0033 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF**								2.350.665
	Agente público beneficiado (unidade): 54		F	3-ODC	2	90	0	100	2.350.665
0033 **4236**	**Apreciação e Julgamento de Causas**	02 061							**314.210.326**
0033 4236 **5664**	Apreciação e Julgamento de Causas - **Em Brasília - DF**								314.210.326
	Processo julgado (unidade): 644.131		F	3-ODC	2	90	0	100	237.910.940
			F	3-ODC	2	90	0	127	36.082.813
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.106
			F	3-ODC	2	90	0	175	907.566
			F	3-ODC	2	91	0	100	386.895
			F	4-INV	2	90	0	100	38.912.006
	Projeto								**1.500.000**
0033 **14PU**	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	02 122							**500.000**
0033 14PU **5664**	Construção do Bloco G da Sede do STJ - **Em Brasília - DF**								500.000
	Prédio construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0033 **157T**	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 122							**500.000**
0033 157T **5664**	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - **Em Brasília - DF**								500.000
	Edifício construído (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	450.000
0033 **15SY**	**Construção do Edifício-Sede da ECORP**	02 122							**500.000**
0033 15SY **5664**	Construção do Edifício-Sede da ECORP - **Em Brasília - DF**								500.000
	Edifício construído (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
	Operação Especial								**564.781.460**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**430.966.091**
0033 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								430.966.091
			S	1-PES	1	90	0	151	136.475.526
			S	1-PES	1	90	0	156	98.385.816
			S	1-PES	1	90	0	169	196.104.749
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**133.815.369**
0033 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								133.815.369
			F	1-PES	0	91	0	100	133.815.369
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**168.744**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**168.744**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**120.000**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Em Brasília - DF**		S	1-PES	1	90	0	151	120.000 120.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**48.744**
0909 0536 **5664**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Em Brasília - DF**		S	3-ODC	1	90	0	151	48.744 48.744
0999	**Reserva de Contingência**								**3.790.685**
Operação Especial									**3.790.685**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**417.521**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**		F	1-PES	0	91	0	100	417.521 417.521
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**3.373.164**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**		F	1-PES	1	90	0	100	3.373.164 3.373.164
Total									**1.684.375.322**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		12.425.078.726	12.323.121.522	12.323.121.522	12.956.342.248	12.956.342.248
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	12.274.343.120	12.263.636.359	12.906.757.248	12.906.757.248
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.800.771.905	0	0	0	0
0569	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	10.624.286.816	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.004	20.716	20.716	85.000	85.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	48.757.686	59.464.447	49.500.000	49.500.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	10.624.286.816	10.520.646.391	10.509.939.630	11.015.867.248	11.015.867.248
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.800.771.905	1.753.696.729	1.753.696.729	1.890.890.000	1.890.890.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.004	20.716	20.716	85.000	85.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	48.757.686	59.464.447	49.500.000	49.500.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.336.756.275	1.082.642.372	1.082.642.372	1.251.068.515	1.250.372.515
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.428.299.333	7.561.284.470	7.561.187.101	7.587.999.357	7.588.695.357
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.769.956	5.000.000	5.000.000	5.500.000	5.500.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.146.285	6.283.759	6.283.759	5.287.236	5.287.236
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.800.771.905	1.753.696.729	1.753.696.729	1.890.890.000	1.890.890.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	262.843.199	218.938.317	215.251.328	650.000.000	650.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	396.131.551	411.061.683	404.139.280	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.192.360.221	1.235.456.506	1.235.456.506	1.516.097.140	1.516.097.140
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	48.757.686	59.464.447	49.500.000	49.500.000
UO						
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	9.919.826.019	9.851.300.047	9.851.300.047	10.417.639.724	10.417.639.724
12102	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	534.416.803	521.152.757	521.152.757	529.110.805	529.110.805
12103	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO	502.171.969	506.062.355	506.062.355	518.783.117	518.783.117
12104	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO	740.868.623	744.231.547	744.231.547	763.106.485	763.106.485
12105	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO	446.274.889	432.158.313	432.158.313	448.816.270	448.816.270
12106	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	281.520.423	268.216.503	268.216.503	278.885.847	278.885.847
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.313.191.611	10.501.392.783	10.501.392.783	10.947.512.140	10.947.512.140
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.822.979.581	1.697.223.053	1.686.517.508	1.864.116.148	1.864.116.148
4	INVESTIMENTOS	255.781.979	114.395.686	114.394.470	144.713.960	144.713.960
5	INVERSOES FINANCEIRAS	33.125.554	10.110.000	10.110.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	10.706.761	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**9.056.562.140**		**1.482.649.666**	**144.669.760**				**10.683.881.566**
127			**155.788.356**					**155.788.356**
151	**60.000**		**225.678.126**	**44.200**				**225.782.326**
156	**1.105.880.721**							**1.105.880.721**
169	**785.009.279**							**785.009.279**
Total	**10.947.512.140**	**0**	**1.864.116.148**	**144.713.960**	**0**	**0**	**0**	**12.956.342.248**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		9.919.826.019	9.851.300.047	9.851.300.047	10.417.639.724	10.417.639.724
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	9.802.542.361	9.793.792.742	10.368.129.724	10.368.129.724
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.326.219.966	0	0	0	0
0569	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	8.593.606.053	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	48.757.686	57.507.305	49.500.000	49.500.000
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	8.593.606.053	8.508.145.632	8.499.396.013	8.976.239.724	8.976.239.724
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.326.219.966	1.294.396.729	1.294.396.729	1.391.890.000	1.391.890.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	48.757.686	57.507.305	49.500.000	49.500.000
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.027.355.509	819.918.152	819.918.152	969.511.435	968.815.435
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.054.924.973	6.160.379.739	6.160.294.070	6.224.772.900	6.225.468.900
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.893	20.505	20.505	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.267.884	2.624.400	2.624.400	2.969.483	2.969.483
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.326.219.966	1.294.396.729	1.294.396.729	1.391.890.000	1.391.890.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	212.180.794	177.324.522	174.338.323	536.383.766	536.383.766
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	324.599.574	337.152.524	331.474.773	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	973.233.425	1.010.725.790	1.010.725.790	1.242.612.140	1.242.612.140
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	48.757.686	57.507.305	49.500.000	49.500.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.260.293.583	8.450.782.783	8.450.782.783	8.834.852.140	8.834.852.140
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.430.047.255	1.324.432.531	1.315.683.623	1.486.593.037	1.486.593.037
4	INVESTIMENTOS	196.359.627	73.584.733	73.584.022	96.194.547	96.194.547
5	INVERSOES FINANCEIRAS	33.125.554	2.500.000	2.500.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	8.749.619	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.442.952.140**		**1.178.218.759**	**96.180.347**				**8.717.351.246**
127			**123.458.197**					**123.458.197**
151	**10.000**		**184.916.081**	**14.200**				**184.940.281**
156	**907.027.427**							**907.027.427**
169	**484.862.573**							**484.862.573**
Total	**8.834.852.140**	**0**	**1.486.593.037**	**96.194.547**	**0**	**0**	**0**	**10.417.639.724**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**10.368.129.724**
	Atividade								**7.665.158.584**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**184.930.281**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								184.930.281
			S	3-ODC	1	90	0	151	184.916.081
			S	4-INV	1	90	0	151	14.200
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**6.150.850.000**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								6.150.850.000
			F	1-PES	1	90	0	100	6.147.963.657
			F	1-PES	1	91	0	100	2.886.343
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**351.453.485**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								351.453.485
			F	3-ODC	1	90	0	100	351.453.485
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**6.139.900**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								6.139.900
	Agente público beneficiado (unidade): 230		F	3-ODC	2	90	0	100	6.139.900
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**2.969.483**
0033 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								2.969.483
	Conteúdo divulgado (unidade): 8.456		F	3-ODC	2	90	0	100	2.949.483
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**19.975.000**
0033 4224 **0001**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Nacional**								19.975.000
	Pessoa assistida (unidade): 75.094		F	3-ODC	1	90	0	100	19.975.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**948.840.435**
0033 4257 **0001**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Nacional**								948.840.435
	Processo julgado (unidade): 2.978.338		F	3-ODC	2	90	0	100	794.791.975
			F	3-ODC	2	90	0	127	123.458.197
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.212.916
			F	4-INV	2	90	0	100	28.377.347
	Projeto								**68.479.000**
0033 **11IM**	**Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ**	02 122							**3.000.000**
0033 11IM **3341**	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								3.000.000
	Anexo reformado (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
0033 **11JL**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**	02 122							**1.157.168**
0033 11JL **4129**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - **No Município de Foz do Iguaçu - PR**								1.157.168
	Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.157.168
0033 **11KR**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	02 122							**13.000.000**
0033 11KR **4446**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - **No Município de Blumenau - SC**								13.000.000
	Edifício-sede construído (% de execução física): 21		F	4-INV	2	90	0	100	13.000.000
0033 **11RQ**	**Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP**	02 122							**1.100.000**
0033 11RQ **3928**	Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP - **No Município de São Paulo - SP**								1.100.000
	Fórum reformado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
0033 **12R9**	**Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	02 122							**2.000.000**
0033 12R9 **2261**	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - **No Município de Salvador - BA**								2.000.000
	Edifício-sede construído (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
0033 **12RB**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA**	02 122							**2.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 12RB **0269**	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA - **No Município de Belém - PA** Edifício-sede reformado (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000 2.000.000
0033 **12RE**	**Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO**	02 122							**710.254**
0033 12RE **5512**	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - **No Município de Goiânia - GO** Edifício-sede construído (% de execução física): 32		F	4-INV	2	90	0	100	710.254 710.254
0033 **12S9**	**Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP**	02 122							**2.000.000**
0033 12S9 **3928**	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - **No Município de São Paulo - SP** Fórum reformado (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000 2.000.000
0033 **12SI**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE**	02 122							**180.700**
0033 12SI **1877**	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE - **No Município de Itabaiana - SE** Edifício-sede reformado (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	100	180.700 180.700
0033 **12SK**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL**	02 122							**742.000**
0033 12SK **1795**	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL - **No Município de Maceió - AL** Edifício-sede reformado (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100	742.000 742.000
0033 **12SN**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL**	02 122							**250.000**
0033 12SN **1751**	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL - **No Município de Arapiraca - AL** Edifício-sede reformado (% de execução física): 31		F	4-INV	2	90	0	100	250.000 250.000
0033 **12SO**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL**	02 122							**2.247.951**
0033 12SO **1834**	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - **No Município de Santana do Ipanema - AL** Edifício-sede construído (% de execução física): 49		F	4-INV	2	90	0	100	2.247.951 2.247.951
0033 **13FR**	**Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP**	02 122							**1.450.000**
0033 13FR **3853**	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - **No Município de Ribeirão Preto - SP** Fórum reformado (% de execução física): 18		F	4-INV	2	90	0	100	1.450.000 1.450.000
0033 **14UM**	**Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF**	02 122							**521.905**
0033 14UM **5664**	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - **Em Brasília - DF** Edifício-sede reformado (% de execução física): 21		F	4-INV	2	90	0	100	521.905 521.905
0033 **14YI**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**	02 122							**200.000**
0033 14YI **5333**	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - **No Município de Juína - MT** Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	200.000 200.000
0033 **14YL**	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA**	02 122							**2.000.000**
0033 14YL **2261**	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - **No Município de Salvador - BA** Edifício reformado (% de execução física): 33		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000 2.000.000
0033 **14YN**	**Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP**	02 122							**223.073**
0033 14YN **3928**	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - **No Município de São Paulo - SP** Fórum reformado (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	223.073 223.073
0033 **14YO**	**Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP**	02 122							**507.000**
0033 14YO **3928**	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP - **No Município de São Paulo - SP** Imóvel reformado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	507.000 507.000
0033 **153C**	**Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF**	02 122							**572.538**
0033 153C **5664**	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF - **Em Brasília - DF** Edifício construído (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	572.538 572.538
0033 **158C**	**Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF**	02 122							**1.308.793**
0033 158C **5664**	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF - **Em Brasília - DF** Edifício-sede reformado (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	100	1.308.793 1.308.793

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 **158F**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO**	02 122							**1.854.000**
0033 158F **5512**	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - **No Município de Goiânia - GO**								1.854.000
	Edifício-sede reformado (% de execução física): 41		F	4-INV	2	90	0	100	1.854.000
0033 **158N**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE**	02 122							**1.000.000**
0033 158N **1853**	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE - **No Município de Aracaju - SE**								1.000.000
	Edifício-sede reformado (% de execução): 10		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0033 **158O**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE**	02 122							**406.124**
0033 158O **1695**	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE - **No Município de Recife - PE**								406.124
	Edifício-sede reformado (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	100	406.124
0033 **158T**	**Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa**	02 122							**1.108.542**
0033 158T **3928**	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa - **No Município de São Paulo - SP**								1.108.542
	Edifício reformado (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	1.108.542
0033 **15FZ**	**Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP**	02 122							**230.000**
0033 15FZ **3830**	Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP - **No Município de Presidente Prudente - SP**								230.000
	Fórum reformado (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	100	230.000
0033 **15G5**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB**	02 122							**1.374.600**
0033 15G5 **1436**	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - **No Município de João Pessoa - PB**								1.374.600
	Edifício-sede reformado (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	1.374.600
0033 **15G6**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB**	02 122							**2.480.429**
0033 15G6 **1392**	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB - **No Município de Campina Grande - PB**								2.480.429
	Edifício-sede reformado (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	100	2.480.429
0033 **15GD**	**Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE**	02 122							**1.500.000**
0033 15GD **1048**	Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE - **No Município de Fortaleza - CE**								1.500.000
	Anexo reformado (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
0033 **15GE**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE**	02 122							**1.000.000**
0033 15GE **1048**	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE - **No Município de Fortaleza - CE**								1.000.000
	Edifício-sede reformado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0033 **15GM**	**Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região**	02 122							**500.000**
0033 15GM **6012**	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								500.000
	Datacenter reformado (unidade): 9		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0033 **15NX**	**Reforma do Fórum Federal de Santos - SP**	02 122							**500.000**
0033 15NX **3908**	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP - **No Município de Santos - SP**								500.000
	Fórum reformado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0033 **15PH**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI**	02 122							**1.114.731**
0033 15PH **0981**	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI - **No Município de Teresina - PI**								1.114.731
	Edifício-sede reformado (% de execução física): 24		F	4-INV	2	90	0	100	1.114.731
0033 **15QA**	**Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP**	02 122							**1.009.596**
0033 15QA **3430**	Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP - **No Município de Barueri - SP**								1.009.596
	Fórum reformado (% de execução física): 51		F	4-INV	2	90	0	100	1.009.596
0033 **15R8**	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG**	02 122							**1.000.000**
0033 15R8 **2408**	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG - **No Município de Belo Horizonte - MG**								1.000.000
	Edifício reformado (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0033 **15R9**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO**	02 122							**2.456.494**

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 15R9 **0116**	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - **No Município de Porto Velho - RO**								2.456.494
	Edifício-sede reformado (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	100	2.456.494
0033 **15S7**	**Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG**	02 122							**3.971.600**
0033 15S7 **3072**	Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG - **No Município de São João del Rei - MG**								3.971.600
	Edifício reformado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	3.971.600
0033 **15S8**	**Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região**	02 122							**2.540.036**
0033 15S8 **6012**	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								2.540.036
	Usina implantada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	2.540.036
0033 **15T9**	**Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ**	02 122							**6.000.000**
0033 15T9 **3341**	Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								6.000.000
	Fórum reformado (% de execução física): 29		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
0033 **15TK**	**Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM**	02 122							**716.810**
0033 15TK **0211**	Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM - **No Município de Manaus - AM**								716.810
	Edifício-sede reformado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	716.810
0033 **15TO**	**Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP**	02 122							**1.598.656**
0033 15TO **3928**	Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP - **No Município de São Paulo - SP**								1.598.656
	Anexo reformado (% de execução física): 11		F	4-INV	2	90	0	100	1.598.656
0033 **7V68**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN**	02 122							**250.000**
0033 7V68 **1262**	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN - **No Município de Natal - RN**								250.000
	Edifício-sede reformado (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	250.000
0033 **7XN5**	**Recuperação da Estrutura do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal**	02 122							**696.000**
0033 7XN5 **5664**	Recuperação da Estrutura do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal - **Em Brasília - DF**								696.000
	Edifício-sede restaurado (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	696.000
	Operação Especial								**2.634.492.140**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.391.890.000**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.391.890.000
			S	1-PES	1	90	0	156	907.027.427
			S	1-PES	1	90	0	169	484.862.573
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**1.242.602.140**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								1.242.602.140
			F	1-PES	0	91	0	100	1.242.602.140
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000
0999	**Reserva de Contingência**								**49.500.000**
	Operação Especial								**49.500.000**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**4.500.000**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								4.500.000
			F	1-PES	0	91	0	100	4.500.000
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**45.000.000**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								45.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	45.000.000
Total									**10.417.639.724**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		534.416.803	521.152.757	521.152.757	529.110.805	529.110.805
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	521.152.757	520.733.374	529.100.805	529.100.805
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	96.947.124	0	0	0	0
0569	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	437.469.679	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	419.383	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	437.469.679	425.552.757	425.133.374	426.410.805	426.410.805
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.947.124	95.600.000	95.600.000	102.690.000	102.690.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	419.383	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	94.805.081	72.297.272	72.297.272	77.076.473	77.076.473
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	269.971.478	282.149.500	282.148.666	269.550.973	269.550.973
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650.067	1.851.898	1.851.898	1.500.000	1.500.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.579.732	1.650.081	1.650.081	1.656.753	1.656.753
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	96.947.124	95.600.000	95.600.000	102.690.000	102.690.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.531.872	9.878.730	9.712.369	24.466.606	24.466.606
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.993.100	14.975.276	14.723.088	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.938.349	42.750.000	42.750.000	52.170.000	52.170.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	419.383	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	406.952.301	405.450.000	405.450.000	414.260.000	414.260.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.979.797	98.967.383	98.548.000	103.540.080	103.540.080
4	INVESTIMENTOS	10.484.704	16.735.374	16.735.374	11.310.725	11.310.725
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	419.383	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**311.560.000**		**85.046.742**	**11.310.725**				**407.917.467**
127			**8.850.618**					**8.850.618**
151	**10.000**		**9.642.720**					**9.652.720**
156	**37.936.388**							**37.936.388**
169	**64.753.612**							**64.753.612**
Total	**414.260.000**	**0**	**103.540.080**	**11.310.725**	**0**	**0**	**0**	**529.110.805**

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**529.100.805**
	Atividade								**362.750.805**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**9.642.720**
0033 2004 **6012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								9.642.720
			S	3-ODC	1	90	0	151	9.642.720
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**259.400.000**
0033 20TP **6012**	Ativos Civis da União - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								259.400.000
			F	1-PES	1	90	0	100	258.174.522
			F	1-PES	1	91	0	100	1.225.478
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**14.823.886**
0033 212B **6012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								14.823.886
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.823.886
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**150.973**
0033 216H **6012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	150.973
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**1.656.753**
0033 219I **6012**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Conteúdo divulgado (unidade): 4.092		F	3-ODC	2	90	0	100	1.656.753
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6012**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Pessoa assistida (unidade): 22		F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**77.071.473**
0033 4257 **6012**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Processo julgado (unidade): 144.517		F	3-ODC	2	90	0	100	67.724.629
			F	3-ODC	2	90	0	127	8.850.618
			F	3-ODC	2	91	0	100	35.501
			F	4-INV	2	90	0	100	460.725
	Projeto								**11.500.000**
0033 **11RV**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**	02 122							**10.000.000**
0033 11RV **5664**	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - **Em Brasília - DF** Sede construída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	02 126							**1.500.000**
0033 151W **6012**	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO** Sistema implantado (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	650.000
			F	4-INV	2	90	0	100	850.000
	Operação Especial								**154.850.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**102.690.000**
0033 0181 **6012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**								102.690.000
			S	1-PES	1	90	0	156	37.936.388
			S	1-PES	1	90	0	169	64.753.612
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**52.160.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB **6012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**		F	1-PES	0	91	0	100	52.160.000 52.160.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6012**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO**		S	1-PES	1	90	0	151	10.000 10.000
Total									**529.110.805**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		502.171.969	506.062.355	506.062.355	518.783.117	518.783.117
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	506.062.355	505.668.107	518.773.117	518.773.117
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	95.073.996	0	0	0	0
0569	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	407.097.974	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	394.248	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	407.097.974	413.062.355	412.668.107	419.783.117	419.783.117
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.073.996	93.000.000	93.000.000	98.990.000	98.990.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	394.248	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	51.748.527	54.351.380	54.351.380	58.521.647	58.521.647
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.127.503	289.340.000	289.337.642	282.228.000	282.228.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	265.630	550.000	550.000	6.000	6.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	95.073.996	93.000.000	93.000.000	98.990.000	98.990.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.177.218	7.213.110	7.091.639	23.077.470	23.077.470
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.968.306	16.057.865	15.787.446	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.810.790	45.550.000	45.550.000	55.960.000	55.960.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	394.248	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.763.688	422.250.000	422.250.000	432.050.000	432.050.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.217.390	77.452.355	77.058.107	80.313.117	80.313.117
4	INVESTIMENTOS	10.190.892	6.360.000	6.360.000	6.420.000	6.420.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	394.248	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**333.050.000**		**66.486.090**	**6.420.000**				**405.956.090**
127			**6.719.847**					**6.719.847**
151	**10.000**		**7.107.180**					**7.117.180**
156	**40.692.885**							**40.692.885**
169	**58.297.115**							**58.297.115**
Total	**432.050.000**	**0**	**80.313.117**	**6.420.000**	**0**	**0**	**0**	**518.783.117**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**518.773.117**
	Atividade								**358.833.117**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.107.180**
0033 2004 **6013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								7.107.180
			S	3-ODC	1	90	0	151	7.107.180
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**277.100.000**
0033 20TP **6013**	Ativos Civis da União - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								277.100.000
			F	1-PES	1	90	0	100	275.600.000
			F	1-PES	1	91	0	100	1.500.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**15.970.290**
0033 212B **6013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								15.970.290
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.970.290
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**128.000**
0033 216H **6013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	128.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**6.000**
0033 219I **6013**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Conteúdo divulgado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	0	100	6.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6013**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Pessoa assistida (unidade): 13		F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**58.516.647**
0033 4257 **6013**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ** Processo julgado (unidade): 68.153								58.516.647
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.357.500
			F	3-ODC	2	90	0	127	6.719.847
			F	3-ODC	2	91	0	100	19.300
			F	4-INV	2	90	0	100	1.420.000
	Projeto								**5.000.000**
0033 **14YQ**	**Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ**	02 122							**5.000.000**
0033 14YQ **3341**	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Edifício-sede reformado (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
	Operação Especial								**154.940.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**98.990.000**
0033 0181 **6013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								98.990.000
			S	1-PES	1	90	0	156	40.692.885
			S	1-PES	1	90	0	169	58.297.115
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**55.950.000**
0033 09HB **6013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								55.950.000
			F	1-PES	0	91	0	100	55.950.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6013**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total									**518.783.117**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		740.868.623	744.231.547	744.231.547	763.106.485	763.106.485
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	744.210.831	743.605.500	763.071.485	763.071.485
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	140.387.448	0	0	0	0
0569	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	600.461.171	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.004	20.716	20.716	35.000	35.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	605.331	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	600.461.171	609.510.831	608.905.500	615.931.485	615.931.485
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.387.448	134.700.000	134.700.000	147.140.000	147.140.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.004	20.716	20.716	35.000	35.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	605.331	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	63.688.476	58.046.297	58.046.297	62.397.906	62.397.906
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	429.060.532	440.235.915	440.233.795	427.823.000	427.823.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.394.566	1.444.873	1.444.873	1.800.000	1.800.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	362.231	484.278	484.278	5.000	5.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	140.387.448	134.700.000	134.700.000	147.140.000	147.140.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.632.026	12.562.290	12.350.737	35.105.579	35.105.579
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.425.901	23.257.178	22.865.520	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.917.442	73.500.716	73.500.716	88.835.000	88.835.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	605.331	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	635.631.294	637.180.000	637.180.000	658.650.000	658.650.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.281.003	90.837.254	90.232.428	90.182.183	90.182.183
4	INVESTIMENTOS	15.956.326	8.604.293	8.603.788	14.274.302	14.274.302
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	7.610.000	7.610.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	605.331	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**511.500.000**		**70.598.135**	**14.244.302**				**596.342.437**
127			**7.164.983**					**7.164.983**
151	**10.000**		**12.419.065**	**30.000**				**12.459.065**
156	**64.584.955**							**64.584.955**
169	**82.555.045**							**82.555.045**
Total	**658.650.000**	**0**	**90.182.183**	**14.274.302**	**0**	**0**	**0**	**763.106.485**

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**763.071.485**
	Atividade								**520.331.485**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**12.424.065**
0033 2004 **6014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								12.424.065
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.394.065
			S	4-INV	1	90	0	151	30.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**422.700.000**
0033 20TP **6014**	Ativos Civis da União - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								422.700.000
			F	1-PES	1	90	0	100	422.159.343
			F	1-PES	1	91	0	100	540.657
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**22.681.514**
0033 212B **6014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								22.681.514
			F	3-ODC	1	90	0	100	22.681.514
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**123.000**
0033 216H **6014**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Agente público beneficiado (unidade): 5								123.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	123.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**5.000**
0033 219I **6014**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Conteúdo divulgado (unidade): 1								5.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6014**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Pessoa assistida (unidade): 18								5.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**62.392.906**
0033 4257 **6014**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Processo julgado (unidade): 174.779								62.392.906
			F	3-ODC	2	90	0	100	46.929.508
			F	3-ODC	2	90	0	127	7.164.983
			F	3-ODC	2	91	0	100	54.113
			F	4-INV	2	90	0	100	8.244.302
	Projeto								**6.800.000**
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	02 126							**1.800.000**
0033 151W **6014**	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP** Sistema implantado (% de execução física): 9								1.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0033 **15NZ**	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa**	02 122							**5.000.000**
0033 15NZ **3928**	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa - **No Município de São Paulo - SP** Edifício-sede reformado (% de execução física): 23								5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
	Operação Especial								**235.940.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**147.140.000**
0033 0181 **6014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								147.140.000
			S	1-PES	1	90	0	156	64.584.955
			S	1-PES	1	90	0	169	82.555.045
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**88.800.000**
0033 09HB **6014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**								88.800.000
			F	1-PES	0	91	0	100	88.800.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**35.000**
	Operação Especial								**35.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6014**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**		S	1-PES	1	90	0	151	10.000 10.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**25.000**
0909 0536 **6014**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP**		S	3-ODC	1	90	0	151	25.000 25.000
Total									**763.106.485**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		446.274.889	432.158.313	432.158.313	448.816.270	448.816.270
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	432.158.313	431.833.796	448.806.270	448.806.270
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	99.714.818	0	0	0	0
0569	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	346.560.071	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	324.517	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	346.560.071	336.808.313	336.483.796	342.616.270	342.616.270
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.714.818	95.350.000	95.350.000	106.190.000	106.190.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	324.517	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	47.396.120	36.588.088	36.588.088	39.049.676	39.049.676
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	237.278.392	239.679.316	239.677.980	233.977.484	233.977.484
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	236.711	600.000	600.000	600.000	600.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	99.714.818	95.350.000	95.350.000	106.190.000	106.190.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.654.070	7.317.720	7.194.487	18.839.110	18.839.110
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.575.362	11.873.189	11.673.241	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.419.417	40.750.000	40.750.000	50.160.000	50.160.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	324.517	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.247.133	375.700.000	375.700.000	390.250.000	390.250.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.251.781	54.829.751	54.505.234	55.278.884	55.278.884
4	INVESTIMENTOS	9.775.975	1.628.562	1.628.562	3.287.386	3.287.386
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	324.517	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**284.050.000**		**43.628.610**	**3.287.386**				**330.965.996**
127			**4.483.754**					**4.483.754**
151	**10.000**		**7.166.520**					**7.176.520**
156	**36.474.499**							**36.474.499**
169	**69.715.501**							**69.715.501**
Total	**390.250.000**	**0**	**55.278.884**	**3.287.386**	**0**	**0**	**0**	**448.816.270**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**448.806.270**
	Atividade								**292.466.270**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.166.520**
0033 2004 **6015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								7.166.520
			S	3-ODC	1	90	0	151	7.166.520
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**233.900.000**
0033 20TP **6015**	Ativos Civis da União - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								233.900.000
			F	1-PES	1	90	0	100	233.550.000
			F	1-PES	1	91	0	100	350.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**11.672.590**
0033 212B **6015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								11.672.590
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.672.590
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**77.484**
0033 216H **6015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Agente público beneficiado (unidade): 4								77.484
			F	3-ODC	2	90	0	100	77.484
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**600.000**
0033 219I **6015**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Conteúdo divulgado (unidade): 100								600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	600.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6015**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Pessoa assistida (unidade): 10								5.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**39.044.676**
0033 4257 **6015**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC** Processo julgado (unidade): 156.637								39.044.676
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.099.896
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.483.754
			F	3-ODC	2	91	0	100	173.640
			F	4-INV	2	90	0	100	3.287.386
	Operação Especial								**156.340.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**106.190.000**
0033 0181 **6015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								106.190.000
			S	1-PES	1	90	0	156	36.474.499
			S	1-PES	1	90	0	169	69.715.501
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**50.150.000**
0033 09HB **6015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								50.150.000
			F	1-PES	0	91	0	100	50.150.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total									**448.816.270**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		281.520.423	268.216.503	268.216.503	278.885.847	278.885.847
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	268.216.503	268.002.840	278.875.847	278.875.847
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	42.428.554	0	0	0	0
0569	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	239.091.870	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	213.663	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	239.091.870	227.566.503	227.352.840	234.885.847	234.885.847
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.428.554	40.650.000	40.650.000	43.990.000	43.990.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	213.663	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	51.762.563	41.441.183	41.441.183	44.511.378	44.511.378
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.936.456	149.500.000	149.494.948	149.647.000	149.647.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.681.430	1.682.724	1.682.724	2.200.000	2.200.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	434.097	375.000	375.000	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.428.554	40.650.000	40.650.000	43.990.000	43.990.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.667.220	4.641.945	4.563.773	12.127.469	12.127.469
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.569.307	7.745.651	7.615.212	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.040.798	22.180.000	22.180.000	26.360.000	26.360.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	213.663	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	211.303.613	210.030.000	210.030.000	217.450.000	217.450.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.202.354	50.703.779	50.490.116	48.208.847	48.208.847
4	INVESTIMENTOS	13.014.456	7.482.724	7.482.724	13.227.000	13.227.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	213.663	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**173.450.000**		**38.671.330**	**13.227.000**				**225.348.330**
127			**5.110.957**					**5.110.957**
151	**10.000**		**4.426.560**					**4.436.560**
156	**19.164.567**							**19.164.567**
169	**24.825.433**							**24.825.433**
Total	**217.450.000**	**0**	**48.208.847**	**13.227.000**	**0**	**0**	**0**	**278.885.847**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**278.875.847**
	Atividade								**204.118.847**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.426.560**
0033 2004 **6016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**								4.426.560
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.426.560
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**147.100.000**
0033 20TP **6016**	Ativos Civis da União - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**								147.100.000
			F	1-PES	1	90	0	100	146.350.000
			F	1-PES	1	91	0	100	750.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.700.909**
0033 212B **6016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**								7.700.909
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.700.909
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**330.000**
0033 216H **6016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Agente público beneficiado (unidade): 17								330.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	330.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**50.000**
0033 219I **6016**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Conteúdo divulgado (unidade): 100								50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000**
0033 4224 **6016**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Pessoa assistida (unidade): 26								5.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000
0033 **4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	02 061							**44.506.378**
0033 4257 **6016**	Julgamento de Causas na Justiça Federal - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Processo julgado (unidade): 35.000								44.506.378
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.545.421
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.110.957
			F	3-ODC	2	91	0	100	520.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.330.000
	Projeto								**4.417.000**
0033 **151W**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	02 126							**2.200.000**
0033 151W **6016**	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE** Sistema implantado (% de execução física): 8								2.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	520.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.680.000
0033 **158W**	**Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**	02 122							**1.717.000**
0033 158W **1695**	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - **No Município de Recife - PE** Complexo restaurado (% de execução física): 3								1.717.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.717.000
0033 **15U9**	**Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**	02 122							**500.000**
0033 15U9 **1695**	Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - **No Município de Recife - PE** Usina implantada (% de execução física): 24								500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
	Operação Especial								**70.340.000**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**43.990.000**
0033 0181 **6016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**								43.990.000
			S	1-PES	1	90	0	156	19.164.567
			S	1-PES	1	90	0	169	24.825.433
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**26.350.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB **6016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**		F	1-PES	0	91	0	100	26.350.000 26.350.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6016**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE**		S	1-PES	1	90	0	151	10.000 10.000
Total									**278.885.847**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		570.738.140	580.749.627	580.749.627	597.937.112	597.937.112
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	576.313.698	575.759.764	595.046.228	595.046.228
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	230.225.347	0	0	0	0
0566	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	340.512.793	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	150.000	150.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.435.929	4.989.863	2.740.884	2.740.884
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	340.512.793	352.327.689	351.773.755	364.554.895	364.554.895
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	230.225.347	223.986.009	223.986.009	230.491.333	230.491.333
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	150.000	150.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.435.929	4.989.863	2.740.884	2.740.884
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	72.797.648	77.762.571	77.762.571	79.191.085	79.191.085
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.469.947	206.851.545	206.848.345	210.138.504	210.138.504
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.092.296	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	230.225.347	223.986.009	223.986.009	230.491.333	230.491.333
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.538.402	16.990.320	16.704.199	34.836.783	34.836.783
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.295.621	15.713.052	15.448.439	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.318.879	35.010.201	35.010.201	40.538.523	40.538.523
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.435.929	4.989.863	2.740.884	2.740.884
UO						
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	570.738.140	580.749.627	580.749.627	597.937.112	597.937.112
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.524.735	469.093.684	469.093.684	483.151.244	483.151.244
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.058.817	103.840.423	103.286.511	106.834.913	106.834.913
4	INVESTIMENTOS	7.154.588	7.815.520	7.815.498	7.950.955	7.950.955
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	553.934	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**252.509.911**		**78.565.416**	**7.949.517**				**339.024.844**
127			**9.094.027**					**9.094.027**
150			**176.908**					**176.908**
151	**124.594.809**		**18.998.562**	**1.438**				**143.594.809**
156	**30.047.883**							**30.047.883**
169	**75.998.641**							**75.998.641**
Total	**483.151.244**	**0**	**106.834.913**	**7.950.955**	**0**	**0**	**0**	**597.937.112**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		570.738.140	580.749.627	580.749.627	597.937.112	597.937.112
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	576.313.698	575.759.764	595.046.228	595.046.228
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	230.225.347	0	0	0	0
0566	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	340.512.793	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	150.000	150.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.435.929	4.989.863	2.740.884	2.740.884
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	340.512.793	352.327.689	351.773.755	364.554.895	364.554.895
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	230.225.347	223.986.009	223.986.009	230.491.333	230.491.333
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	150.000	150.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.435.929	4.989.863	2.740.884	2.740.884
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	72.797.648	77.762.571	77.762.571	79.191.085	79.191.085
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.469.947	206.851.545	206.848.345	210.138.504	210.138.504
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.092.296	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	230.225.347	223.986.009	223.986.009	230.491.333	230.491.333
301	ATENÇÃO BÁSICA	22.538.402	16.990.320	16.704.199	34.836.783	34.836.783
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.295.621	15.713.052	15.448.439	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.318.879	35.010.201	35.010.201	40.538.523	40.538.523
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.435.929	4.989.863	2.740.884	2.740.884
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.524.735	469.093.684	469.093.684	483.151.244	483.151.244
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.058.817	103.840.423	103.286.511	106.834.913	106.834.913
4	INVESTIMENTOS	7.154.588	7.815.520	7.815.498	7.950.955	7.950.955
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	553.934	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**252.509.911**		**78.565.416**	**7.949.517**				**339.024.844**
127			**9.094.027**					**9.094.027**
150			**176.908**					**176.908**
151	**124.594.809**		**18.998.562**	**1.438**				**143.594.809**
156	**30.047.883**							**30.047.883**
169	**75.998.641**							**75.998.641**
Total	**483.151.244**	**0**	**106.834.913**	**7.950.955**	**0**	**0**	**0**	**597.937.112**

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**595.046.228**
	Atividade								**323.666.372**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**19.000.000**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								19.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	18.996.147
			S	3-ODC	1	91	0	151	2.415
			S	4-INV	1	90	0	151	1.438
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**209.380.504**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								209.380.504
			F	1-PES	1	90	0	100	208.176.028
			F	1-PES	1	91	0	100	1.204.476
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**15.836.783**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								15.836.783
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.836.783
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**258.000**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								258.000
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	258.000
0033 **4225**	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	02 061							**79.191.085**
0033 4225 **0001**	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - **Nacional**								79.191.085
	Processo julgado (unidade): 7.173		F	3-ODC	2	90	0	100	62.417.224
			F	3-ODC	2	90	0	127	9.094.027
			F	3-ODC	2	90	0	150	176.908
			F	3-ODC	2	91	0	100	53.409
			F	4-INV	2	90	0	100	7.449.517
	Projeto								**500.000**
0033 **7808**	**Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar**	02 122							**500.000**
0033 7808 **5664**	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - **Em Brasília - DF**								500.000
	Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
	Operação Especial								**270.879.856**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**230.491.333**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								230.491.333
			S	1-PES	1	90	0	151	124.444.809
			S	1-PES	1	90	0	156	30.047.883
			S	1-PES	1	90	0	169	75.998.641
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**40.388.523**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								40.388.523
			F	1-PES	0	91	0	100	40.388.523
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**150.000**
	Operação Especial								**150.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**150.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								150.000
			S	1-PES	1	90	0	151	150.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.740.884**
	Operação Especial								**2.740.884**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**368.538**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								368.538
			F	1-PES	0	91	0	100	368.538
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**2.372.346**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								2.372.346
			F	1-PES	1	90	0	100	2.372.346
Total									**597.937.112**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		7.918.029.783	9.274.591.509	9.274.591.509	9.472.037.516	9.472.037.516
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	8.223.512.833	8.215.949.501	8.395.523.003	8.395.523.003
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.098.852.948	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	5.903.672.186	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	915.415.121	959.081.461	959.081.461	979.512.015	979.512.015
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	89.528	307.300	307.300	414.400	414.400
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.689.915	99.253.247	96.588.098	96.588.098
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	5.903.672.186	7.137.857.934	7.130.294.602	7.278.193.218	7.278.193.218
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.098.852.948	1.085.654.899	1.085.654.899	1.117.329.785	1.117.329.785
28	ENCARGOS ESPECIAIS	915.504.649	959.388.761	959.388.761	979.926.415	979.926.415
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.689.915	99.253.247	96.588.098	96.588.098
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	83.747.207	1.289.316.832	1.289.316.832	1.188.028.844	1.188.028.844
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.779.906.965	4.764.994.447	4.713.981.140	4.832.317.409	4.832.317.409
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.815.540	85.552.180	135.552.180	130.000.000	130.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.699.051	11.415.835	11.415.835	11.621.395	11.621.395
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.098.852.948	1.085.654.899	1.085.654.899	1.117.329.785	1.117.329.785
301	ATENÇÃO BÁSICA	126.072.613	144.204.223	141.775.780	379.129.769	379.129.769
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	218.996.898	244.744.944	240.623.362	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.938.562	1.557.018.234	1.557.018.234	1.717.022.216	1.717.022.216
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.689.915	99.253.247	96.588.098	96.588.098
UO						
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	674.934.381	2.122.745.582	2.123.745.582	2.070.615.509	2.070.615.509
14102	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	69.403.413	75.161.166	75.161.166	57.795.039	57.795.039
14103	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	120.232.120	119.724.563	119.724.563	124.911.866	124.911.866
14104	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	139.231.272	134.583.572	134.583.572	139.951.095	139.951.095
14105	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	385.775.639	380.714.524	380.714.524	398.761.739	398.761.739
14106	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	265.623.955	255.842.822	255.842.822	264.464.558	264.464.558
14107	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	112.146.018	108.245.601	108.245.601	117.821.880	117.821.880
14108	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	137.588.916	136.462.962	136.462.962	143.012.033	143.012.033
14109	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	210.379.882	209.035.203	209.035.203	213.901.830	213.901.830
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	207.100.223	198.277.953	198.277.953	205.571.245	205.571.245
14111	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	137.072.281	136.562.853	136.562.853	142.316.409	142.316.409
14112	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	126.029.713	121.456.900	121.456.900	124.712.703	124.712.703
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	675.835.821	667.887.270	667.887.270	687.629.661	687.629.661
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	216.219.179	204.812.858	204.812.858	214.513.041	214.513.041
14115	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	165.604.308	162.038.175	162.038.175	169.985.999	169.985.999
14116	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	342.624.080	338.252.459	338.252.459	356.308.013	356.308.013
14117	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	297.051.519	292.239.618	292.239.618	301.144.191	301.144.191
14118	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	181.920.200	175.616.874	175.616.874	184.803.071	184.803.071
14119	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	556.994.201	556.858.155	556.858.155	576.426.336	576.426.336
14120	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	161.635.613	157.497.609	157.497.609	166.110.591	166.110.591
14121	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	344.423.817	335.037.526	335.037.526	348.219.129	348.219.129
14122	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	91.920.108	86.546.113	86.546.113	93.270.193	93.270.193
14123	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	219.446.680	213.763.142	213.763.142	223.403.102	223.403.102
14124	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	850.269.692	826.535.706	825.535.706	853.272.631	853.272.631
14125	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	97.581.350	97.552.284	97.552.284	101.041.074	101.041.074
14126	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	98.269.818	95.197.840	95.197.840	102.757.996	102.757.996
14127	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	62.162.317	53.992.260	53.992.260	55.478.360	55.478.360
14128	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	55.195.413	52.934.164	52.934.164	54.395.432	54.395.432
14901	FUNDO PARTIDÁRIO	915.357.852	959.015.755	959.015.755	979.442.790	979.442.790

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.527.845.241	5.913.494.595	5.914.494.595	5.807.238.982	5.807.238.982
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.212.009.159	3.020.276.922	2.962.713.590	2.495.551.554	2.495.551.554
4	INVESTIMENTOS			178.175.383	340.819.992	390.639.992	1.169.246.980	1.169.246.980
5	INVERSOES FINANCEIRAS			0	0	180.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	0	6.563.332	0	0

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	4.689.909.197		2.155.529.521	1.169.246.980				8.014.685.698
127			110.813.976					110.813.976
151			144.858.581					144.858.581
156	544.295.978							544.295.978
169	573.033.807							573.033.807
174			84.349.476					84.349.476
Total	5.807.238.982	0	2.495.551.554	1.169.246.980	0	0	0	9.472.037.516

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		674.934.381	2.122.745.582	2.123.745.582	2.070.615.509	2.070.615.509
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	2.030.748.367	2.029.652.682	1.973.613.011	1.973.613.011
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	65.526.869	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	609.317.984	0	0	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	89.528	307.300	307.300	414.400	414.400
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.689.915	93.785.600	96.588.098	96.588.098
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	609.317.984	1.965.998.331	1.964.902.646	1.905.953.991	1.905.953.991
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.526.869	64.750.036	64.750.036	67.659.020	67.659.020
28	ENCARGOS ESPECIAIS	89.528	307.300	307.300	414.400	414.400
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.689.915	93.785.600	96.588.098	96.588.098
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	83.747.207	1.289.316.832	1.289.316.832	1.188.028.844	1.188.028.844
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	358.324.450	476.116.916	426.104.617	481.633.605	481.633.605
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.815.540	85.552.180	135.552.180	130.000.000	130.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.699.051	11.415.835	11.415.835	11.621.395	11.621.395
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	65.526.869	64.750.036	64.750.036	67.659.020	67.659.020
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.343.815	38.542.903	37.893.829	43.180.722	43.180.722
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.442.275	25.790.026	25.355.714	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.035.176	39.570.939	39.570.939	51.903.825	51.903.825
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	91.689.915	93.785.600	96.588.098	96.588.098
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.658.113	757.913.754	758.913.754	486.166.616	486.166.616
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.757.374	1.095.485.469	1.044.389.784	477.817.833	477.817.833
4	INVESTIMENTOS	21.518.895	269.346.359	319.346.359	1.106.631.060	1.106.631.060
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.095.685	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**418.507.596**		**429.199.487**	**1.106.631.060**				**1.954.338.143**
127			**26.482.926**					**26.482.926**
151			**22.135.420**					**22.135.420**
156	**45.648.942**							**45.648.942**
169	**22.010.078**							**22.010.078**
Total	**486.166.616**	**0**	**477.817.833**	**1.106.631.060**	**0**	**0**	**0**	**2.070.615.509**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.973.613.011**
	Atividade								**1.764.464.566**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**22.135.420**
0033 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								22.135.420
			S	3-ODC	1	90	0	151	22.135.420
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**230.614.196**
0033 20GP **0001**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **Nacional**								230.614.196
	Eleitor atendido (unidade): 150.517.416		F	3-ODC	2	90	0	100	178.103.911
			F	3-ODC	2	90	0	127	26.482.926
			F	3-ODC	2	91	0	100	104.310
			F	4-INV	2	90	0	100	25.923.049
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**250.315.409**
0033 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								250.315.409
			F	1-PES	1	90	0	100	249.894.738
			F	1-PES	1	91	0	100	420.671
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**21.045.302**
0033 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								21.045.302
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.045.302
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**704.000**
0033 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								704.000
	Agente público beneficiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	704.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**11.621.395**
0033 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								11.621.395
	Conteúdo divulgado (unidade): 7.255		F	3-ODC	2	90	0	100	11.621.395
0033 **21CN**	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	02 126							**40.000.000**
0033 21CN **0001**	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - **Nacional**								40.000.000
	População identificada/cadastrada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
0033 **4269**	**Pleitos Eleitorais**	02 061							**1.188.028.844**
0033 4269 **0001**	Pleitos Eleitorais - **Nacional**								1.188.028.844
	Eleição realizada (unidade): 29		F	1-PES	1	90	0	100	20.114.664
			F	3-ODC	2	90	0	100	131.270.666
			F	4-INV	2	90	0	100	1.036.643.514
	Projeto								**90.000.000**
0033 **7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	02 126							**90.000.000**
0033 7832 **0001**	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - **Nacional**								90.000.000
	Cadastro biométrico obtido (% de execução): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	65.935.503
			F	4-INV	2	90	0	100	24.064.497
	Operação Especial								**119.148.445**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**67.659.020**
0033 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								67.659.020
			S	1-PES	1	90	0	156	45.648.942
			S	1-PES	1	90	0	169	22.010.078
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**51.489.425**
0033 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								51.489.425
			F	1-PES	0	91	0	100	51.489.425
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**414.400**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**414.400**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**414.400**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								414.400
			F	3-ODC	2	80	0	100	414.400
0999	**Reserva de Contingência**								**96.588.098**
Operação Especial									**96.588.098**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**11.274.822**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								11.274.822
			F	1-PES	0	91	0	100	11.274.822
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**85.313.276**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								85.313.276
			F	1-PES	1	90	0	100	85.313.276
Total									**2.070.615.509**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		69.403.413	75.161.166	75.161.166	57.795.039	57.795.039
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	75.161.166	75.111.820	57.795.039	57.795.039
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	5.289.109	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	64.114.304	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	49.346	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	64.114.304	69.873.520	69.824.174	51.945.039	51.945.039
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.289.109	5.287.646	5.287.646	5.850.000	5.850.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	49.346	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.376.799	62.020.594	62.020.594	42.588.896	42.588.896
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.289.109	5.287.646	5.287.646	5.850.000	5.850.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.039.740	1.055.220	1.037.450	3.091.651	3.091.651
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.759.770	1.874.996	1.843.420	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.937.996	4.922.710	4.922.710	6.264.492	6.264.492
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	49.346	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.176.325	41.883.214	41.883.214	44.137.245	44.137.245
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.782.412	10.809.169	10.759.823	11.855.155	11.855.155
4	INVESTIMENTOS	16.444.676	22.468.783	22.468.783	1.802.639	1.802.639
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	49.346	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**38.287.245**		**9.429.692**	**1.802.639**				**49.519.576**
127			**1.213.379**					**1.213.379**
151			**1.212.084**					**1.212.084**
156	**4.556.215**							**4.556.215**
169	**1.293.785**							**1.293.785**
Total	**44.137.245**	**0**	**11.855.155**	**1.802.639**	**0**	**0**	**0**	**57.795.039**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**57.795.039**
	Atividade								**45.680.547**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.212.084**
0033 2004 **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								1.212.084
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.212.084
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**10.566.143**
0033 20GP **0012**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Acre**								10.566.143
	Eleitor atendido (unidade): 561.261		F	3-ODC	2	90	0	100	7.550.125
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.213.379
			F	4-INV	2	90	0	100	1.802.639
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**32.022.753**
0033 20TP **0012**	Ativos Civis da União - **No Estado do Acre**								32.022.753
			F	1-PES	1	90	0	100	31.972.420
			F	1-PES	1	91	0	100	50.333
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.879.567**
0033 212B **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								1.879.567
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.879.567
	Operação Especial								**12.114.492**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.850.000**
0033 0181 **0012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Acre**								5.850.000
			S	1-PES	1	90	0	156	4.556.215
			S	1-PES	1	90	0	169	1.293.785
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**6.264.492**
0033 09HB **0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Acre**								6.264.492
			F	1-PES	0	91	0	100	6.264.492
Total									**57.795.039**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		120.232.120	119.724.563	119.724.563	124.911.866	124.911.866
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	119.724.563	119.618.674	124.911.866	124.911.866
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	10.564.076	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	109.668.044	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	105.889	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	109.668.044	109.286.616	109.180.727	113.454.472	113.454.472
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.564.076	10.437.947	10.437.947	11.457.394	11.457.394
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	105.889	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.766.096	91.165.438	91.165.438	91.978.775	91.978.775
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.564.076	10.437.947	10.437.947	11.457.394	11.457.394
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.173.124	2.185.260	2.148.460	6.524.280	6.524.280
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.897.637	4.102.590	4.033.501	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.831.187	11.833.328	11.833.328	14.951.417	14.951.417
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	105.889	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.949.541	99.748.792	99.748.792	103.021.645	103.021.645
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.671.749	19.151.276	19.045.387	21.143.526	21.143.526
4	INVESTIMENTOS	2.610.830	824.495	644.495	746.695	746.695
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	180.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	105.889	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**91.564.251**		**16.856.024**	**746.695**				**109.166.970**
127			**1.764.571**					**1.764.571**
151			**2.522.931**					**2.522.931**
156	**10.874.286**							**10.874.286**
169	**583.108**							**583.108**
Total	**103.021.645**	**0**	**21.143.526**	**746.695**	**0**	**0**	**0**	**124.911.866**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**124.911.866**
Atividade									**98.503.055**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**2.522.931**
0033 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								2.522.931
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.522.931
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**15.365.941**
0033 20GP **0027**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Alagoas**								15.365.941
	Eleitor atendido (unidade): 2.219.297		F	3-ODC	2	90	0	100	12.854.675
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.764.571
			F	4-INV	2	90	0	100	746.695
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**76.612.834**
0033 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								76.612.834
			F	1-PES	1	90	0	100	76.232.834
			F	1-PES	1	91	0	100	380.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.001.349**
0033 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								4.001.349
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.001.349
Operação Especial									**26.408.811**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.457.394**
0033 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								11.457.394
			S	1-PES	1	90	0	156	10.874.286
			S	1-PES	1	90	0	169	583.108
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**14.951.417**
0033 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								14.951.417
			F	1-PES	0	91	0	100	14.951.417
Total									**124.911.866**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		139.231.272	134.583.572	134.583.572	139.951.095	139.951.095
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	134.583.572	134.446.722	139.951.095	139.951.095
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	10.071.560	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	129.159.711	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	136.850	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	129.159.711	124.668.459	124.531.609	129.489.995	129.489.995
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.071.560	9.915.113	9.915.113	10.461.100	10.461.100
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	136.850	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.906.934	104.191.694	104.191.694	105.087.301	105.087.301
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.071.560	9.915.113	9.915.113	10.461.100	10.461.100
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.464.714	2.990.220	2.939.864	8.632.147	8.632.147
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.848.475	5.136.142	5.049.648	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.939.588	12.350.403	12.350.403	15.770.547	15.770.547
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	136.850	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.026.030	103.400.267	103.400.267	108.879.424	108.879.424
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.439.385	29.287.941	29.151.091	30.366.821	30.366.821
4	INVESTIMENTOS	3.765.857	1.895.364	1.895.364	704.850	704.850
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	136.850	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**98.418.324**		**24.231.505**	**704.850**				**123.354.679**
127			**2.576.876**					**2.576.876**
151			**3.558.440**					**3.558.440**
156	**10.461.100**							**10.461.100**
Total	**108.879.424**	**0**	**30.366.821**	**704.850**	**0**	**0**	**0**	**139.951.095**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**139.951.095**
	Atividade								**113.719.448**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.558.440**
0033 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								3.558.440
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.558.440
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**22.439.524**
0033 20GP **0013**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Amazonas**								22.439.524
	Eleitor atendido (unidade): 2.465.703		F	3-ODC	2	90	0	100	19.144.938
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.576.876
			F	3-ODC	2	91	0	100	12.860
			F	4-INV	2	90	0	100	704.850
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**82.647.777**
0033 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**								82.647.777
			F	1-PES	1	90	0	100	81.917.621
			F	1-PES	1	91	0	100	730.156
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.073.707**
0033 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								5.073.707
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.073.707
	Operação Especial								**26.231.647**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.461.100**
0033 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**								10.461.100
			S	1-PES	1	90	0	156	10.461.100
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**15.770.547**
0033 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**								15.770.547
			F	1-PES	0	91	0	100	15.770.547
Total									**139.951.095**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		385.775.639	380.714.524	380.714.524	398.761.739	398.761.739
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	380.714.524	380.396.205	398.761.739	398.761.739
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	56.496.118	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	329.279.521	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	318.319	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	329.279.521	325.377.025	325.058.706	341.561.739	341.561.739
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.496.118	55.337.499	55.337.499	57.200.000	57.200.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	318.319	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.255.669	270.467.776	270.467.776	279.001.343	279.001.343
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.496.118	55.337.499	55.337.499	57.200.000	57.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.890.689	3.962.880	3.896.144	17.830.386	17.830.386
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.306.040	14.939.346	14.687.763	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.827.124	36.007.023	36.007.023	44.730.010	44.730.010
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	318.319	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.487.506	315.377.257	315.377.257	325.014.150	325.014.150
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.057.136	60.308.153	59.989.834	60.938.703	60.938.703
4	INVESTIMENTOS	4.230.997	5.029.114	5.029.114	12.808.886	12.808.886
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	318.319	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**267.814.150**		**50.846.918**	**12.808.886**				**331.469.954**
127			**5.414.038**					**5.414.038**
151			**4.677.747**					**4.677.747**
156	**32.532.496**							**32.532.496**
169	**24.667.504**							**24.667.504**
Total	**325.014.150**	**0**	**60.938.703**	**12.808.886**	**0**	**0**	**0**	**398.761.739**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**398.761.739**
	Atividade								**288.060.145**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.677.747**
0033 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								4.677.747
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.677.747
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**47.145.619**
0033 20GP **0029**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado da Bahia**								47.145.619
	Eleitor atendido (unidade): 10.405.496		F	3-ODC	2	30	0	100	117.120
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.548.802
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.414.038
			F	3-ODC	2	91	0	100	28.357
			F	4-INV	2	90	0	100	4.037.302
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**223.084.140**
0033 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								223.084.140
			F	1-PES	1	90	0	100	222.698.335
			F	1-PES	1	91	0	100	385.805
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**13.152.639**
0033 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								13.152.639
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.152.639
	Projeto								**8.771.584**
0033 **153H**	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA**	02 122							**4.812.115**
0033 153H **2261**	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - **No Município de Salvador - BA**								4.812.115
	Edifício-sede reformado (% de execução física): 32		F	4-INV	2	90	0	100	4.812.115
0033 **7XK4**	**Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**	02 122							**3.959.469**
0033 7XK4 **2261**	Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - **No Município de Salvador - BA**								3.959.469
	Edifício reformado (% de execução física): 44		F	4-INV	2	90	0	100	3.959.469
	Operação Especial								**101.930.010**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**57.200.000**
0033 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								57.200.000
			S	1-PES	1	90	0	156	32.532.496
			S	1-PES	1	90	0	169	24.667.504
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**44.730.010**
0033 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								44.730.010
			F	1-PES	0	91	0	100	44.730.010
Total									**398.761.739**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		265.623.955	255.842.822	255.842.822	264.464.558	264.464.558
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	255.842.822	255.606.516	264.464.558	264.464.558
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	40.963.831	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	224.660.123	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	236.306	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	224.660.123	215.932.796	215.696.490	223.736.403	223.736.403
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.963.831	39.910.026	39.910.026	40.728.155	40.728.155
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	236.306	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	186.884.671	177.576.589	177.576.589	178.318.628	178.318.628
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.963.831	39.910.026	39.910.026	40.728.155	40.728.155
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.836.358	3.741.000	3.678.000	14.342.497	14.342.497
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.645.275	10.291.141	10.117.835	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.293.820	24.324.066	24.324.066	31.075.278	31.075.278
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	236.306	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.924.248	213.250.164	213.250.164	225.258.130	225.258.130
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.158.687	32.699.967	32.463.661	38.250.428	38.250.428
4	INVESTIMENTOS	17.541.019	9.892.691	9.892.691	956.000	956.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	236.306	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**184.529.975**		**30.944.847**	**956.000**				**216.430.822**
127			**2.855.287**					**2.855.287**
151			**4.450.294**					**4.450.294**
156	**22.601.300**							**22.601.300**
169	**18.126.855**							**18.126.855**
Total	**225.258.130**	**0**	**38.250.428**	**956.000**	**0**	**0**	**0**	**264.464.558**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**264.464.558**
	Atividade								**192.661.125**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.450.294**
0033 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								4.450.294
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.450.294
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**24.863.931**
0033 20GP **0023**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Ceará**								24.863.931
	Eleitor atendido (unidade): 6.567.764		F	3-ODC	2	90	0	100	20.996.744
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.855.287
			F	3-ODC	2	91	0	100	55.900
			F	4-INV	2	90	0	100	956.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**153.454.697**
0033 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								153.454.697
			F	1-PES	1	90	0	100	152.954.697
			F	1-PES	1	91	0	100	500.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**9.892.203**
0033 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								9.892.203
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.892.203
	Operação Especial								**71.803.433**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**40.728.155**
0033 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								40.728.155
			S	1-PES	1	90	0	156	22.601.300
			S	1-PES	1	90	0	169	18.126.855
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**31.075.278**
0033 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								31.075.278
			F	1-PES	0	91	0	100	31.075.278
Total									**264.464.558**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		112.146.018	108.245.601	108.245.601	117.821.880	117.821.880
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	108.245.601	108.127.686	117.821.880	117.821.880
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	24.048.066	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	88.097.953	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	117.915	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	88.097.953	84.693.072	84.575.157	93.121.880	93.121.880
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.048.066	23.552.529	23.552.529	24.700.000	24.700.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	117.915	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.619.585	69.490.833	69.490.833	77.295.456	77.295.456
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.048.066	23.552.529	23.552.529	24.700.000	24.700.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.415.008	1.842.120	1.811.098	5.769.026	5.769.026
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.800.351	5.159.797	5.072.904	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.263.009	8.200.322	8.200.322	10.057.398	10.057.398
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	117.915	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.084.156	85.090.286	85.090.286	87.888.814	87.888.814
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.387.396	21.682.725	21.564.810	27.529.424	27.529.424
4	INVESTIMENTOS	3.674.466	1.472.590	1.472.590	2.403.642	2.403.642
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	117.915	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**63.188.814**		**23.742.905**	**2.403.642**				**89.335.361**
127			**1.978.867**					**1.978.867**
151			**1.807.652**					**1.807.652**
156	**10.199.016**							**10.199.016**
169	**14.500.984**							**14.500.984**
Total	**87.888.814**	**0**	**27.529.424**	**2.403.642**	**0**	**0**	**0**	**117.821.880**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**117.821.880**
	Atividade								**76.132.482**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.807.652**
0033 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.807.652
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.807.652
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**17.232.040**
0033 20GP **0053**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Distrito Federal**								17.232.040
	Eleitor atendido (unidade): 2.642.946		F	3-ODC	2	90	0	100	12.846.688
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.978.867
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.843
			F	4-INV	2	90	0	100	2.403.642
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**53.131.416**
0033 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								53.131.416
			F	1-PES	1	90	0	100	53.101.416
			F	1-PES	1	91	0	100	30.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.961.374**
0033 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.961.374
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.961.374
	Projeto								**6.932.000**
0033 **15W8**	**Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF**	02 122							**6.932.000**
0033 15W8 **5664**	Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF - **Em Brasília - DF**								6.932.000
	Edifício reformado (% de execução física): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	6.932.000
	Operação Especial								**34.757.398**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.700.000**
0033 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								24.700.000
			S	1-PES	1	90	0	156	10.199.016
			S	1-PES	1	90	0	169	14.500.984
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**10.057.398**
0033 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								10.057.398
			F	1-PES	0	91	0	100	10.057.398
Total									**117.821.880**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		137.588.916	136.462.962	136.462.962	143.012.033	143.012.033
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	136.462.962	136.356.538	143.012.033	143.012.033
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	15.100.038	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	122.488.878	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	106.424	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	122.488.878	121.362.929	121.256.505	127.412.033	127.412.033
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.100.038	15.100.033	15.100.033	15.600.000	15.600.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	106.424	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.802.819	102.573.786	102.573.132	105.098.694	105.098.694
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.100.038	15.100.033	15.100.033	15.600.000	15.600.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.875.660	1.847.280	1.816.171	6.696.335	6.696.335
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.358.931	4.433.445	4.358.784	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.451.468	12.508.418	12.508.418	15.617.004	15.617.004
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	106.424	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.455.254	110.257.897	110.257.897	115.017.959	115.017.959
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.215.520	25.455.065	25.348.641	25.915.021	25.915.021
4	INVESTIMENTOS	3.918.143	750.000	750.000	2.079.053	2.079.053
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	106.424	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**99.417.959**		**21.287.511**	**2.079.053**				**122.784.523**
127			**2.445.758**					**2.445.758**
151			**2.181.752**					**2.181.752**
156	**11.358.373**							**11.358.373**
169	**4.241.627**							**4.241.627**
Total	**115.017.959**	**0**	**25.915.021**	**2.079.053**	**0**	**0**	**0**	**143.012.033**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**143.012.033**
Atividade									**111.795.029**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**2.181.752**
0033 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								2.181.752
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.181.752
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**21.297.739**
0033 20GP **0032**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Espírito Santo**								21.297.739
	Eleitor atendido (unidade): 2.810.132		F	3-ODC	2	90	0	100	16.735.062
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.445.758
			F	3-ODC	2	91	0	100	37.866
			F	4-INV	2	90	0	100	2.079.053
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**83.800.955**
0033 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								83.800.955
			F	1-PES	1	90	0	100	83.800.955
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.514.583**
0033 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								4.514.583
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.514.583
Operação Especial									**31.217.004**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**15.600.000**
0033 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								15.600.000
			S	1-PES	1	90	0	156	11.358.373
			S	1-PES	1	90	0	169	4.241.627
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**15.617.004**
0033 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**								15.617.004
			F	1-PES	0	91	0	100	15.617.004
Total									**143.012.033**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		210.379.882	209.035.203	209.035.203	213.901.830	213.901.830
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	209.035.203	208.843.407	213.901.830	213.901.830
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	24.563.280	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	185.816.602	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	191.796	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	185.816.602	184.760.590	184.568.794	187.901.830	187.901.830
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.563.280	24.274.613	24.274.613	26.000.000	26.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	191.796	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.714.184	155.023.687	155.023.687	154.625.970	154.625.970
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.563.280	24.274.613	24.274.613	26.000.000	26.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.903.540	3.854.520	3.789.609	11.676.386	11.676.386
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.216.855	7.534.612	7.407.727	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.982.022	18.347.771	18.347.771	21.599.474	21.599.474
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	191.796	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.726.830	172.377.647	172.377.647	175.613.864	175.613.864
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.301.273	34.155.648	33.963.852	36.506.810	36.506.810
4	INVESTIMENTOS	5.351.779	2.501.908	2.501.908	1.781.156	1.781.156
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	191.796	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**149.613.864**		**29.024.477**	**1.781.156**				**180.419.497**
127			**3.055.981**					**3.055.981**
151			**4.426.352**					**4.426.352**
156	**15.709.471**							**15.709.471**
169	**10.290.529**							**10.290.529**
Total	**175.613.864**	**0**	**36.506.810**	**1.781.156**	**0**	**0**	**0**	**213.901.830**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**213.901.830**
	Atividade								**166.302.356**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.426.352**
0033 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								4.426.352
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.426.352
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**26.611.580**
0033 20GP **0052**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Goiás**								26.611.580
	Eleitor atendido (unidade): 4.606.106		F	3-ODC	2	90	0	100	21.774.443
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.055.981
			F	4-INV	2	90	0	100	1.781.156
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**128.014.390**
0033 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								128.014.390
			F	1-PES	1	90	0	100	127.947.214
			F	1-PES	1	91	0	100	67.176
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.250.034**
0033 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								7.250.034
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.250.034
	Operação Especial								**47.599.474**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.000.000**
0033 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								26.000.000
			S	1-PES	1	90	0	156	15.709.471
			S	1-PES	1	90	0	169	10.290.529
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**21.599.474**
0033 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								21.599.474
			F	1-PES	0	91	0	100	21.599.474
Total									**213.901.830**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		207.100.223	198.277.953	198.277.953	205.571.245	205.571.245
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	198.263.707	198.081.304	205.558.249	205.558.249
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	20.423.551	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	186.664.695	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.976	14.246	14.246	12.996	12.996
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	182.403	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	186.664.695	178.499.313	178.316.910	184.394.314	184.394.314
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.423.551	19.764.394	19.764.394	21.163.935	21.163.935
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.976	14.246	14.246	12.996	12.996
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	182.403	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.125.829	149.714.123	149.714.123	151.505.341	151.505.341
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.423.551	19.764.394	19.764.394	21.163.935	21.163.935
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.975.621	2.982.480	2.932.254	11.109.670	11.109.670
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.268.225	7.848.839	7.716.662	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.306.997	17.968.117	17.968.117	21.792.299	21.792.299
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	182.403	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.068.829	160.177.283	160.177.283	165.618.046	165.618.046
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.357.114	35.639.098	35.456.695	36.753.767	36.753.767
4	INVESTIMENTOS	8.674.280	2.461.572	2.461.572	3.199.432	3.199.432
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	182.403	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**144.454.111**		**30.222.661**	**3.199.432**				**177.876.204**
127			**3.136.246**					**3.136.246**
151			**3.394.860**					**3.394.860**
156	**15.840.262**							**15.840.262**
169	**5.323.673**							**5.323.673**
Total	**165.618.046**	**0**	**36.753.767**	**3.199.432**	**0**	**0**	**0**	**205.571.245**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**205.558.249**
	Atividade								**161.095.011**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.381.864**
0033 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								3.381.864
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.381.864
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**27.310.533**
0033 20GP **0021**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Maranhão**								27.310.533
Eleitor atendido (unidade): 4.758.568			F	3-ODC	2	90	0	100	22.492.255
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.136.246
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.600
			F	4-INV	2	90	0	100	1.679.432
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**122.674.808**
0033 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								122.674.808
			F	1-PES	1	90	0	100	122.276.721
			F	1-PES	1	91	0	100	398.087
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.727.806**
0033 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								7.727.806
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.727.806
	Projeto								**1.520.000**
0033 **15HO**	**Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA**	02 122							**1.520.000**
0033 15HO **0734**	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA - **No Município de São Luís - MA**								1.520.000
Cartório modernizado (% de execução física): 18			F	4-INV	2	90	0	100	1.520.000
	Operação Especial								**42.943.238**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**21.163.935**
0033 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								21.163.935
			S	1-PES	1	90	0	156	15.840.262
			S	1-PES	1	90	0	169	5.323.673
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**21.779.303**
0033 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**								21.779.303
			F	1-PES	0	91	0	100	21.779.303
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.996**
	Operação Especial								**12.996**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**12.996**
0909 0536 **0021**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Maranhão**								12.996
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.996
Total									**205.571.245**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		137.072.281	136.562.853	136.562.853	142.316.409	142.316.409
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	136.562.853	136.449.574	142.316.409	142.316.409
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	16.627.040	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	120.445.241	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	113.279	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	120.445.241	119.765.306	119.652.027	124.240.572	124.240.572
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.627.040	16.797.547	16.797.547	18.075.837	18.075.837
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	113.279	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.393.992	101.554.749	101.554.749	103.537.002	103.537.002
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.627.040	16.797.547	16.797.547	18.075.837	18.075.837
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.684.393	2.329.740	2.290.506	6.883.686	6.883.686
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.081.188	4.396.890	4.322.845	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.285.668	11.483.927	11.483.927	13.819.884	13.819.884
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	113.279	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.892.862	106.987.961	106.987.961	107.819.950	107.819.950
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.704.683	27.181.792	27.068.513	30.771.259	30.771.259
4	INVESTIMENTOS	4.474.736	2.393.100	2.393.100	3.725.200	3.725.200
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	113.279	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**89.744.113**		**24.918.756**	**3.725.200**				**118.388.069**
127			**3.170.954**					**3.170.954**
151			**2.681.549**					**2.681.549**
156	**10.051.313**							**10.051.313**
169	**8.024.524**							**8.024.524**
Total	**107.819.950**	**0**	**30.771.259**	**3.725.200**	**0**	**0**	**0**	**142.316.409**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**142.316.409**
	Atividade								**110.420.688**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**2.681.549**
0033 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								2.681.549
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.681.549
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**27.612.773**
0033 20GP **0051**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Mato Grosso**								27.612.773
	Eleitor atendido (unidade): 2.316.860		F	3-ODC	2	90	0	100	20.715.619
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.170.954
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.725.200
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**75.924.229**
0033 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								75.924.229
			F	1-PES	1	90	0	100	75.854.229
			F	1-PES	1	91	0	100	70.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.202.137**
0033 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								4.202.137
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.202.137
	Operação Especial								**31.895.721**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.075.837**
0033 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								18.075.837
			S	1-PES	1	90	0	156	10.051.313
			S	1-PES	1	90	0	169	8.024.524
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**13.819.884**
0033 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								13.819.884
			F	1-PES	0	91	0	100	13.819.884
Total									**142.316.409**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		126.029.713	121.456.900	121.456.900	124.712.703	124.712.703
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	121.456.900	121.349.484	124.712.703	124.712.703
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	18.748.949	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	107.280.764	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	107.416	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	107.280.764	102.996.731	102.889.315	105.662.373	105.662.373
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.748.949	18.460.169	18.460.169	19.050.330	19.050.330
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	107.416	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.917.873	85.501.264	85.501.247	86.528.437	86.528.437
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.748.949	18.460.169	18.460.169	19.050.330	19.050.330
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.062.797	2.071.740	2.036.851	6.532.048	6.532.048
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.013.615	4.305.724	4.233.214	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.286.480	11.118.003	11.118.003	12.601.888	12.601.888
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	107.416	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.845.923	100.122.710	100.122.710	101.628.915	101.628.915
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.511.409	20.834.190	20.726.774	22.583.788	22.583.788
4	INVESTIMENTOS	5.672.381	500.000	500.000	500.000	500.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	107.416	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**82.578.585**		**18.300.890**	**500.000**				**101.379.475**
127			**1.900.629**					**1.900.629**
151			**2.382.269**					**2.382.269**
156	**9.165.455**							**9.165.455**
169	**9.884.875**							**9.884.875**
Total	**101.628.915**	**0**	**22.583.788**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**124.712.703**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**124.712.703**
	Atividade								**93.060.485**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**2.382.269**
0033 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								2.382.269
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.382.269
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**16.550.740**
0033 20GP **0054**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								16.550.740
	Eleitor atendido (unidade): 1.932.292		F	3-ODC	2	90	0	100	14.050.317
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.900.629
			F	3-ODC	2	91	0	100	99.794
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**69.976.697**
0033 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								69.976.697
			F	1-PES	1	90	0	100	69.863.337
			F	1-PES	1	91	0	100	113.360
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.149.779**
0033 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								4.149.779
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.149.779
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**1.000**
0033 216H **0054**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000
	Operação Especial								**31.652.218**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**19.050.330**
0033 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								19.050.330
			S	1-PES	1	90	0	156	9.165.455
			S	1-PES	1	90	0	169	9.884.875
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**12.601.888**
0033 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								12.601.888
			F	1-PES	0	91	0	100	12.601.888
Total									**124.712.703**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		675.835.821	667.887.270	667.887.270	687.629.661	687.629.661
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	667.887.270	667.266.933	687.629.661	687.629.661
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	113.518.490	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	562.317.331	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	620.337	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	562.317.331	554.955.880	554.335.543	571.356.179	571.356.179
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	113.518.490	112.931.390	112.931.390	116.273.482	116.273.482
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	620.337	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	461.053.260	453.806.029	453.806.029	454.941.226	454.941.226
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	113.518.490	112.931.390	112.931.390	116.273.482	116.273.482
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.748.681	12.760.680	12.545.786	38.239.531	38.239.531
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.120.812	24.075.766	23.670.323	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63.394.577	64.313.405	64.313.405	78.175.422	78.175.422
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	620.337	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	583.327.481	575.983.410	575.983.410	591.395.580	591.395.580
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.696.520	89.903.860	89.283.523	93.004.081	93.004.081
4	INVESTIMENTOS	2.811.820	2.000.000	2.000.000	3.230.000	3.230.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	620.337	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**475.122.098**		**71.565.743**	**3.230.000**				**549.917.841**
127			**6.659.891**					**6.659.891**
151			**14.778.447**					**14.778.447**
156	**56.857.614**							**56.857.614**
169	**59.415.868**							**59.415.868**
Total	**591.395.580**	**0**	**93.004.081**	**3.230.000**	**0**	**0**	**0**	**687.629.661**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**687.629.661**
Atividade									**493.180.757**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**14.778.447**
0033 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								14.778.447
			S	3-ODC	1	90	0	151	14.778.447
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**57.994.550**
0033 20GP **0031**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Minas Gerais**								57.994.550
Eleitor atendido (unidade): 15.873.751			F	3-ODC	2	90	0	100	48.104.659
			F	3-ODC	2	90	0	127	6.659.891
			F	4-INV	2	90	0	100	3.230.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**396.946.676**
0033 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								396.946.676
			F	1-PES	1	90	0	100	396.826.676
			F	1-PES	1	91	0	100	120.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**23.461.084**
0033 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								23.461.084
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.461.084
Operação Especial									**194.448.904**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**116.273.482**
0033 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								116.273.482
			S	1-PES	1	90	0	156	56.857.614
			S	1-PES	1	90	0	169	59.415.868
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**78.175.422**
0033 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								78.175.422
			F	1-PES	0	91	0	100	78.175.422
Total									**687.629.661**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		216.219.179	204.812.858	204.812.858	214.513.041	214.513.041
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	204.812.858	204.610.550	214.513.041	214.513.041
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	27.679.031	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	188.540.148	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	202.308	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	188.540.148	177.149.146	176.946.838	185.719.952	185.719.952
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.679.031	27.663.712	27.663.712	28.793.089	28.793.089
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	202.308	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.224.381	147.776.591	147.776.591	152.059.864	152.059.864
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.679.031	27.663.712	27.663.712	28.793.089	28.793.089
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.091.619	4.393.740	4.319.748	12.694.546	12.694.546
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.032.372	7.619.551	7.491.235	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.191.776	17.359.264	17.359.264	20.965.542	20.965.542
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	202.308	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.171.455	163.879.030	163.879.030	169.072.672	169.072.672
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.460.461	40.222.457	40.020.149	43.841.083	43.841.083
4	INVESTIMENTOS	5.587.263	711.371	711.371	1.599.286	1.599.286
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	202.308	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**140.279.583**		**35.010.863**	**1.599.286**				**176.889.732**
127			**3.760.416**					**3.760.416**
151			**5.069.804**					**5.069.804**
156	**15.248.407**							**15.248.407**
169	**13.544.682**							**13.544.682**
Total	**169.072.672**	**0**	**43.841.083**	**1.599.286**	**0**	**0**	**0**	**214.513.041**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**214.513.041**
	Atividade								**164.754.410**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.069.804**
0033 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								5.069.804
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.069.804
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**32.745.823**
0033 20GP **0015**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Pará**								32.745.823
	Eleitor atendido (unidade): 5.757.079		F	3-ODC	2	90	0	100	27.386.121
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.760.416
			F	4-INV	2	90	0	100	1.599.286
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**119.314.041**
0033 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								119.314.041
			F	1-PES	1	90	0	100	119.204.025
			F	1-PES	1	91	0	100	110.016
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.624.742**
0033 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								7.624.742
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.624.742
	Operação Especial								**49.758.631**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**28.793.089**
0033 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								28.793.089
			S	1-PES	1	90	0	156	15.248.407
			S	1-PES	1	90	0	169	13.544.682
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**20.965.542**
0033 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								20.965.542
			F	1-PES	0	91	0	100	20.965.542
Total									**214.513.041**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		165.604.308	162.038.175	162.038.175	169.985.999	169.985.999
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	162.038.175	161.887.363	169.985.999	169.985.999
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	20.304.002	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	145.300.306	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	150.812	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	145.300.306	142.162.527	142.011.715	148.867.356	148.867.356
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.304.002	19.875.648	19.875.648	21.118.643	21.118.643
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	150.812	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.165.238	117.456.858	117.456.858	119.762.222	119.762.222
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.304.002	19.875.648	19.875.648	21.118.643	21.118.643
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.131.234	3.160.500	3.107.276	9.524.144	9.524.144
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.415.189	5.794.902	5.697.314	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.588.645	15.750.267	15.750.267	19.580.990	19.580.990
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	150.812	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.431.651	134.713.683	134.713.683	141.116.347	141.116.347
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.274.955	26.821.254	26.670.442	28.056.091	28.056.091
4	INVESTIMENTOS	4.897.701	503.238	503.238	813.561	813.561
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	150.812	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**119.997.704**		**22.186.297**	**813.561**				**142.997.562**
127			**2.221.570**					**2.221.570**
151			**3.648.224**					**3.648.224**
156	**14.241.412**							**14.241.412**
169	**6.877.231**							**6.877.231**
Total	**141.116.347**	**0**	**28.056.091**	**813.561**	**0**	**0**	**0**	**169.985.999**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**169.985.999**
Atividade									**129.286.366**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.648.224**
0033 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								3.648.224
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.648.224
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**19.345.508**
0033 20GP **0025**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado da Paraíba**								19.345.508
Eleitor atendido (unidade): 2.966.763			F	3-ODC	2	90	0	100	16.310.377
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.221.570
			F	4-INV	2	90	0	100	813.561
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**100.416.714**
0033 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								100.416.714
			F	1-PES	1	90	0	100	100.366.393
			F	1-PES	1	91	0	100	50.321
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.875.920**
0033 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								5.875.920
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.875.920
Operação Especial									**40.699.633**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**21.118.643**
0033 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								21.118.643
			S	1-PES	1	90	0	156	14.241.412
			S	1-PES	1	90	0	169	6.877.231
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**19.580.990**
0033 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								19.580.990
			F	1-PES	0	91	0	100	19.580.990
Total									**169.985.999**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		342.624.080	338.252.459	338.252.459	356.308.013	356.308.013
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	338.252.459	337.956.450	356.308.013	356.308.013
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	52.858.795	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	289.765.285	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	296.009	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	289.765.285	286.069.094	285.773.085	303.329.711	303.329.711
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.858.795	52.183.365	52.183.365	52.978.302	52.978.302
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	296.009	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	241.666.407	237.547.562	237.547.562	246.221.850	246.221.850
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	52.858.795	52.183.365	52.183.365	52.978.302	52.978.302
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.772.965	5.686.320	5.590.561	18.626.873	18.626.873
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.204.563	11.891.130	11.690.880	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.121.350	30.944.082	30.944.082	38.480.988	38.480.988
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	296.009	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.340.401	286.983.895	286.983.895	300.909.158	300.909.158
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.969.540	48.868.564	48.572.555	52.998.855	52.998.855
4	INVESTIMENTOS	4.314.139	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	296.009	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**247.930.856**		**42.132.073**	**2.400.000**				**292.462.929**
127			**4.222.766**					**4.222.766**
151			**6.644.016**					**6.644.016**
156	**27.987.532**							**27.987.532**
169	**24.990.770**							**24.990.770**
Total	**300.909.158**	**0**	**52.998.855**	**2.400.000**	**0**	**0**	**0**	**356.308.013**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**356.308.013**
	Atividade								**264.848.723**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.644.016**
0033 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								6.644.016
			S	3-ODC	1	90	0	151	6.644.016
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**36.771.982**
0033 20GP **0041**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Paraná**								36.771.982
	Eleitor atendido (unidade): 8.113.005		F	3-ODC	2	90	0	100	30.147.616
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.222.766
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.600
			F	4-INV	2	90	0	100	2.400.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**209.449.868**
0033 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								209.449.868
			F	1-PES	1	90	0	100	209.394.868
			F	1-PES	1	91	0	100	55.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**11.982.857**
0033 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								11.982.857
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.982.857
	Operação Especial								**91.459.290**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**52.978.302**
0033 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								52.978.302
			S	1-PES	1	90	0	156	27.987.532
			S	1-PES	1	90	0	169	24.990.770
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**38.480.988**
0033 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								38.480.988
			F	1-PES	0	91	0	100	38.480.988
Total									**356.308.013**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		297.051.519	292.239.618	292.239.618	301.144.191	301.144.191
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	292.239.618	291.960.024	301.144.191	301.144.191
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	50.493.602	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	246.557.916	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	279.594	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	246.557.916	242.270.701	241.991.107	251.480.018	251.480.018
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.493.602	49.968.917	49.968.917	49.664.173	49.664.173
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	279.594	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.666.679	198.875.366	198.875.029	202.813.876	202.813.876
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.493.602	49.968.917	49.968.917	49.664.173	49.664.173
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.442.989	5.049.060	4.964.032	17.096.864	17.096.864
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.101.220	11.533.593	11.339.364	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.347.028	26.812.682	26.812.682	31.569.278	31.569.278
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	279.594	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.076.612	244.798.439	244.798.439	249.548.856	249.548.856
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.554.230	45.169.438	44.889.844	48.060.485	48.060.485
4	INVESTIMENTOS	8.420.677	2.271.741	2.271.741	3.534.850	3.534.850
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	279.594	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**199.884.683**		**38.357.914**	**3.534.850**				**241.777.447**
127			**3.959.387**					**3.959.387**
151			**5.743.184**					**5.743.184**
156	**22.960.590**							**22.960.590**
169	**26.703.583**							**26.703.583**
Total	**249.548.856**	**0**	**48.060.485**	**3.534.850**	**0**	**0**	**0**	**301.144.191**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**301.144.191**
	Atividade								**219.910.740**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.743.184**
0033 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								5.743.184
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.743.184
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**34.478.471**
0033 20GP **0026**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Pernambuco**								34.478.471
	Eleitor atendido (unidade): 6.744.687		F	3-ODC	2	90	0	100	26.957.861
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.959.387
			F	3-ODC	2	91	0	100	26.373
			F	4-INV	2	90	0	100	3.534.850
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**168.315.405**
0033 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								168.315.405
			F	1-PES	1	90	0	100	167.690.405
			F	1-PES	1	91	0	100	625.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**11.353.680**
0033 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								11.353.680
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.353.680
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**20.000**
0033 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								20.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	20.000
	Operação Especial								**81.233.451**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**49.664.173**
0033 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								49.664.173
			S	1-PES	1	90	0	156	22.960.590
			S	1-PES	1	90	0	169	26.703.583
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**31.569.278**
0033 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								31.569.278
			F	1-PES	0	91	0	100	31.569.278
Total									**301.144.191**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		181.920.200	175.616.874	175.616.874	184.803.071	184.803.071
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	175.616.874	175.449.321	184.803.071	184.803.071
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	24.108.518	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	157.811.682	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	167.553	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	157.811.682	151.428.502	151.260.949	160.568.354	160.568.354
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.108.518	24.188.372	24.188.372	24.234.717	24.234.717
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	167.553	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.714.125	125.137.268	125.137.268	129.387.222	129.387.222
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.108.518	24.188.372	24.188.372	24.234.717	24.234.717
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.675.698	3.544.920	3.485.222	10.670.616	10.670.616
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.178.721	6.404.547	6.296.692	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.243.137	16.341.767	16.341.767	20.510.516	20.510.516
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	167.553	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.255.178	145.808.199	145.808.199	153.217.621	153.217.621
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.118.935	29.808.675	29.641.122	31.542.450	31.542.450
4	INVESTIMENTOS	4.546.087	0	0	43.000	43.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	167.553	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**128.982.904**		**24.983.664**	**43.000**				**154.009.568**
127			**2.401.786**					**2.401.786**
151			**4.157.000**					**4.157.000**
156	**14.917.463**							**14.917.463**
169	**9.317.254**							**9.317.254**
Total	**153.217.621**	**0**	**31.542.450**	**43.000**	**0**	**0**	**0**	**184.803.071**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**184.803.071**
	Atividade								**140.057.838**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.157.000**
0033 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								4.157.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.157.000
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**20.914.834**
0033 20GP **0022**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Piauí**								20.914.834
	Eleitor atendido (unidade): 2.416.273		F	3-ODC	2	90	0	100	18.410.048
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.401.786
			F	3-ODC	2	91	0	100	60.000
			F	4-INV	2	90	0	100	43.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**108.472.388**
0033 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								108.472.388
			F	1-PES	1	90	0	100	108.152.388
			F	1-PES	1	91	0	100	320.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.513.616**
0033 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								6.513.616
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.513.616
	Operação Especial								**44.745.233**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.234.717**
0033 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								24.234.717
			S	1-PES	1	90	0	156	14.917.463
			S	1-PES	1	90	0	169	9.317.254
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**20.510.516**
0033 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								20.510.516
			F	1-PES	0	91	0	100	20.510.516
Total									**184.803.071**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		556.994.201	556.858.155	556.858.155	576.426.336	576.426.336
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	556.836.145	556.402.964	576.405.276	576.405.276
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	158.774.307	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	398.202.109	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.784	22.010	22.010	21.060	21.060
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	433.181	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	398.202.109	400.123.277	399.690.096	421.139.347	421.139.347
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	158.774.307	156.712.868	156.712.868	155.265.929	155.265.929
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.784	22.010	22.010	21.060	21.060
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	433.181	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	325.570.424	326.511.678	326.511.678	334.170.926	334.170.926
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	158.774.307	156.712.868	156.712.868	155.265.929	155.265.929
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.842.560	7.905.120	7.771.995	26.956.820	26.956.820
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.127.873	17.817.729	17.517.673	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.679.036	47.910.760	47.910.760	60.032.661	60.032.661
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	433.181	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.285.364	482.386.151	482.386.151	495.122.135	495.122.135
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.618.111	68.228.970	67.795.789	77.388.222	77.388.222
4	INVESTIMENTOS	4.090.725	6.243.034	6.243.034	3.915.979	3.915.979
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	433.181	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**339.856.206**		**61.827.347**	**3.915.979**				**405.599.532**
127			**6.235.199**					**6.235.199**
151			**9.325.676**					**9.325.676**
156	**43.646.921**							**43.646.921**
169	**111.619.008**							**111.619.008**
Total	**495.122.135**	**0**	**77.388.222**	**3.915.979**	**0**	**0**	**0**	**576.426.336**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**576.405.276**
	Atividade								**361.127.746**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**9.304.616**
0033 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.304.616
			S	3-ODC	1	90	0	151	9.304.616
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**54.296.321**
0033 20GP **0033**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Rio de Janeiro**								54.296.321
	Eleitor atendido (unidade): 12.455.815		F	3-ODC	2	90	0	100	44.140.918
			F	3-ODC	2	90	0	127	6.235.199
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.225
			F	4-INV	2	90	0	100	3.915.979
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**279.844.605**
0033 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								279.844.605
			F	1-PES	1	90	0	100	279.704.683
			F	1-PES	1	91	0	100	139.922
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**17.652.204**
0033 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								17.652.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.652.204
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**30.000**
0033 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								30.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	30.000
	Operação Especial								**215.277.530**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**155.265.929**
0033 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								155.265.929
			S	1-PES	1	90	0	156	43.646.921
			S	1-PES	1	90	0	169	111.619.008
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**60.011.601**
0033 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								60.011.601
			F	1-PES	0	91	0	100	60.011.601
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.060**
	Operação Especial								**21.060**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**21.060**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								21.060
			S	3-ODC	1	90	0	151	21.060
Total									**576.426.336**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		161.635.613	157.497.609	157.497.609	166.110.591	166.110.591
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	157.497.609	157.344.259	166.110.591	166.110.591
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	25.370.883	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	136.264.730	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	153.350	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	136.264.730	132.029.205	131.875.855	140.854.074	140.854.074
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.370.883	25.468.404	25.468.404	25.256.517	25.256.517
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	153.350	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.712.089	109.120.016	109.120.016	113.994.600	113.994.600
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.370.883	25.468.404	25.468.404	25.256.517	25.256.517
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.901.260	2.902.500	2.853.621	9.479.800	9.479.800
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.969.919	6.203.640	6.099.169	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.681.462	13.803.049	13.803.049	17.379.674	17.379.674
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	153.350	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.599.348	130.472.651	130.472.651	135.559.489	135.559.489
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.079.869	25.958.044	25.804.694	27.793.318	27.793.318
4	INVESTIMENTOS	5.956.396	1.066.914	1.066.914	2.757.784	2.757.784
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	153.350	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**110.302.972**		**22.191.377**	**2.757.784**				**135.252.133**
127			**2.258.983**					**2.258.983**
151			**3.342.958**					**3.342.958**
156	**12.640.377**							**12.640.377**
169	**12.616.140**							**12.616.140**
Total	**135.559.489**	**0**	**27.793.318**	**2.757.784**	**0**	**0**	**0**	**166.110.591**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**166.110.591**
	Atividade								**122.074.400**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.342.958**
0033 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.342.958
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.342.958
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**19.671.302**
0033 20GP **0024**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Rio Grande do Norte**								19.671.302
	Eleitor atendido (unidade): 2.447.130		F	3-ODC	2	90	0	100	16.054.535
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.258.983
			F	4-INV	2	90	0	100	1.357.784
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**92.923.298**
0033 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								92.923.298
			F	1-PES	1	90	0	100	92.423.298
			F	1-PES	1	91	0	100	500.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.136.842**
0033 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								6.136.842
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.136.842
	Projeto								**1.400.000**
0033 **136Y**	**Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN**	02 122							**1.400.000**
0033 136Y **1262**	Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal - RN - **No Município de Natal - RN**								1.400.000
	Depósito ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	1.400.000
	Operação Especial								**42.636.191**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**25.256.517**
0033 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								25.256.517
			S	1-PES	1	90	0	156	12.640.377
			S	1-PES	1	90	0	169	12.616.140
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**17.379.674**
0033 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								17.379.674
			F	1-PES	0	91	0	100	17.379.674
Total									**166.110.591**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		344.423.817	335.037.526	335.037.526	348.219.129	348.219.129
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	335.037.526	334.778.988	348.219.129	348.219.129
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	60.897.743	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	283.526.074	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	258.538	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	283.526.074	274.910.082	274.651.544	287.652.441	287.652.441
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.897.743	60.127.444	60.127.444	60.566.688	60.566.688
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	258.538	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	238.386.273	229.385.015	229.385.015	233.973.987	233.973.987
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.897.743	60.127.444	60.127.444	60.566.688	60.566.688
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.887.277	4.798.800	4.717.987	16.357.742	16.357.742
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.230.372	10.553.579	10.375.854	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.022.152	30.172.688	30.172.688	37.320.712	37.320.712
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	258.538	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.914.300	284.391.489	284.391.489	292.552.446	292.552.446
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.866.128	47.442.048	47.183.510	53.227.416	53.227.416
4	INVESTIMENTOS	13.643.389	3.203.989	3.203.989	2.439.267	2.439.267
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	258.538	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**231.985.758**		**43.628.071**	**2.439.267**				**278.053.096**
127			**3.913.025**					**3.913.025**
151			**5.686.320**					**5.686.320**
156	**27.143.654**							**27.143.654**
169	**33.423.034**							**33.423.034**
Total	**292.552.446**	**0**	**53.227.416**	**2.439.267**	**0**	**0**	**0**	**348.219.129**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**348.219.129**
	Atividade								**245.097.537**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.686.320**
0033 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.686.320
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.686.320
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**34.074.749**
0033 20GP **0043**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Rio Grande do Sul**								34.074.749
	Eleitor atendido (unidade): 8.423.308		F	3-ODC	2	90	0	100	29.049.828
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.913.025
			F	4-INV	2	90	0	100	1.111.896
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**194.665.046**
0033 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								194.665.046
			F	1-PES	1	90	0	100	194.575.046
			F	1-PES	1	91	0	100	90.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**10.671.422**
0033 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								10.671.422
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.671.422
	Projeto								**5.234.192**
0033 **15S9**	**Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS**	02 122							**5.234.192**
0033 15S9 **5027**	Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS - **No Município de Porto Alegre - RS**								5.234.192
	Edifício reformado (% de execução física): 28		F	3-ODC	2	90	0	100	3.906.821
			F	4-INV	2	90	0	100	1.327.371
	Operação Especial								**97.887.400**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**60.566.688**
0033 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								60.566.688
			S	1-PES	1	90	0	156	27.143.654
			S	1-PES	1	90	0	169	33.423.034
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**37.320.712**
0033 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								37.320.712
			F	1-PES	0	91	0	100	37.320.712
Total									**348.219.129**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		91.920.108	86.546.113	86.546.113	93.270.193	93.270.193
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	86.546.113	86.464.380	93.270.193	93.270.193
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	7.804.719	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	84.115.389	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	81.733	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	84.115.389	78.681.763	78.600.030	84.615.144	84.615.144
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.804.719	7.864.350	7.864.350	8.655.049	8.655.049
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	81.733	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.762.475	66.185.211	66.185.211	70.333.237	70.333.237
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.804.719	7.864.350	7.864.350	8.655.049	8.655.049
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.657.970	1.545.420	1.519.395	5.031.822	5.031.822
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.989.506	3.307.990	3.252.282	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.705.438	7.643.142	7.643.142	9.250.085	9.250.085
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	81.733	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.029.596	68.258.186	68.258.186	70.603.736	70.603.736
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.842.163	18.087.927	18.006.194	20.230.457	20.230.457
4	INVESTIMENTOS	2.048.349	200.000	200.000	2.436.000	2.436.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	81.733	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**61.948.687**		**16.725.611**	**2.436.000**				**81.110.298**
127			**1.766.029**					**1.766.029**
151			**1.738.817**					**1.738.817**
156	**6.727.661**							**6.727.661**
169	**1.927.388**							**1.927.388**
Total	**70.603.736**	**0**	**20.230.457**	**2.436.000**	**0**	**0**	**0**	**93.270.193**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**93.270.193**
	Atividade								**73.109.059**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.738.817**
0033 2004 **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								1.738.817
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.738.817
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**15.378.635**
0033 20GP **0011**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Rondônia**								15.378.635
	Eleitor atendido (unidade): 1.190.505		F	3-ODC	2	90	0	100	13.432.606
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.766.029
			F	4-INV	2	90	0	100	180.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**52.698.602**
0033 20TP **0011**	Ativos Civis da União - **No Estado de Rondônia**								52.698.602
			F	1-PES	1	90	0	100	52.668.602
			F	1-PES	1	91	0	100	30.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.293.005**
0033 212B **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								3.293.005
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.293.005
	Projeto								**2.256.000**
0033 **15W9**	**Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Espigão D'Oeste - RO**	02 122							**1.266.000**
0033 15W9 **0108**	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Espigão D'Oeste - RO - **No Município de Espigão D'Oeste - RO**								1.266.000
	Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	1.266.000
0033 **15WA**	**Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ouro Preto do Oeste - RO**	02 122							**990.000**
0033 15WA **0114**	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ouro Preto do Oeste - RO - **No Município de Ouro Preto do Oeste - RO**								990.000
	Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	990.000
	Operação Especial								**17.905.134**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.655.049**
0033 0181 **0011**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Rondônia**								8.655.049
			S	1-PES	1	90	0	156	6.727.661
			S	1-PES	1	90	0	169	1.927.388
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**9.250.085**
0033 09HB **0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Rondônia**								9.250.085
			F	1-PES	0	91	0	100	9.250.085
Total									**93.270.193**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		219.446.680	213.763.142	213.763.142	223.403.102	223.403.102
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	213.763.142	213.592.046	223.403.102	223.403.102
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	42.347.848	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	177.098.832	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	171.096	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	177.098.832	172.465.418	172.294.322	180.496.849	180.496.849
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.347.848	41.297.724	41.297.724	42.906.253	42.906.253
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	171.096	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.105.955	145.124.197	145.124.197	148.380.819	148.380.819
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.347.848	41.297.724	41.297.724	42.906.253	42.906.253
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.729.923	3.751.320	3.688.147	10.905.178	10.905.178
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.205.165	6.408.620	6.300.697	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.057.789	17.181.281	17.181.281	21.210.852	21.210.852
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	171.096	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.458.396	178.267.387	178.267.387	185.815.371	185.815.371
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.993.480	34.747.772	34.576.676	35.735.203	35.735.203
4	INVESTIMENTOS	3.994.804	747.983	747.983	1.852.528	1.852.528
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	171.096	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**142.909.118**		**28.139.972**	**1.852.528**				**172.901.618**
127			**3.064.131**					**3.064.131**
151			**4.531.100**					**4.531.100**
156	**15.426.823**							**15.426.823**
169	**27.479.430**							**27.479.430**
Total	**185.815.371**	**0**	**35.735.203**	**1.852.528**	**0**	**0**	**0**	**223.403.102**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**223.403.102**
	Atividade								**159.285.997**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.531.100**
0033 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								4.531.100
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.531.100
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**26.682.553**
0033 20GP **0042**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Santa Catarina**								26.682.553
	Eleitor atendido (unidade): 5.205.318		F	3-ODC	2	90	0	100	21.765.894
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.064.131
			F	4-INV	2	90	0	100	1.852.528
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**121.698.266**
0033 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								121.698.266
			F	1-PES	1	90	0	100	121.698.266
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.374.078**
0033 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								6.374.078
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.374.078
	Operação Especial								**64.117.105**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**42.906.253**
0033 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								42.906.253
			S	1-PES	1	90	0	156	15.426.823
			S	1-PES	1	90	0	169	27.479.430
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**21.210.852**
0033 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								21.210.852
			F	1-PES	0	91	0	100	21.210.852
Total									**223.403.102**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		850.269.692	826.535.706	825.535.706	853.272.631	853.272.631
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	826.535.706	824.820.599	853.272.631	853.272.631
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	178.718.554	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	671.551.138	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	715.107	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	671.551.138	648.951.273	647.236.166	669.439.592	669.439.592
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	178.718.554	177.584.433	177.584.433	183.833.039	183.833.039
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	715.107	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	556.977.274	532.182.979	531.182.979	535.534.298	535.534.298
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	178.718.554	177.584.433	177.584.433	183.833.039	183.833.039
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.411.479	15.454.200	15.193.947	44.185.599	44.185.599
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.744.169	27.009.838	26.554.984	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	73.418.216	74.304.256	74.304.256	89.719.695	89.719.695
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	715.107	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	723.743.243	715.142.281	715.142.281	734.282.318	734.282.318
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.682.206	111.129.909	109.414.802	118.662.601	118.662.601
4	INVESTIMENTOS	11.844.243	263.516	263.516	327.712	327.712
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	715.107	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**550.449.279**		**92.253.158**	**327.712**				**643.030.149**
127			**8.590.311**					**8.590.311**
151			**17.819.132**					**17.819.132**
156	**65.253.856**							**65.253.856**
169	**118.579.183**							**118.579.183**
Total	**734.282.318**	**0**	**118.662.601**	**327.712**	**0**	**0**	**0**	**853.272.631**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**853.272.631**
	Atividade								**579.719.897**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**17.819.132**
0033 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								17.819.132
			S	3-ODC	1	90	0	151	17.819.132
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**74.804.714**
0033 20GP **0035**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de São Paulo**								74.804.714
	Eleitor atendido (unidade): 33.565.293		F	3-ODC	2	90	0	100	65.886.691
			F	3-ODC	2	90	0	127	8.590.311
			F	4-INV	2	90	0	100	327.712
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**460.729.584**
0033 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								460.729.584
			F	1-PES	1	90	0	100	460.632.831
			F	1-PES	1	91	0	100	96.753
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**26.366.467**
0033 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								26.366.467
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.366.467
	Operação Especial								**273.552.734**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**183.833.039**
0033 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								183.833.039
			S	1-PES	1	90	0	156	65.253.856
			S	1-PES	1	90	0	169	118.579.183
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**89.719.695**
0033 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								89.719.695
			F	1-PES	0	91	0	100	89.719.695
Total									**853.272.631**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		97.581.350	97.552.284	97.552.284	101.041.074	101.041.074
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	97.552.284	97.466.419	101.041.074	101.041.074
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	13.582.775	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	83.998.575	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	85.865	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	83.998.575	84.306.233	84.220.368	86.665.310	86.665.310
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.582.775	13.246.051	13.246.051	14.375.764	14.375.764
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	85.865	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.061.804	70.092.772	70.092.772	69.911.734	69.911.734
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.582.775	13.246.051	13.246.051	14.375.764	14.375.764
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.691.983	1.640.880	1.613.247	5.295.818	5.295.818
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.374.147	3.457.904	3.399.672	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.870.641	9.114.677	9.114.677	11.457.758	11.457.758
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	85.865	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.376.722	81.940.684	81.940.684	84.323.626	84.323.626
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.132.890	15.491.600	15.405.735	15.367.448	15.367.448
4	INVESTIMENTOS	1.071.737	120.000	120.000	1.350.000	1.350.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	85.865	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**69.947.862**		**12.165.665**	**1.350.000**				**83.463.527**
127			**1.271.427**					**1.271.427**
151			**1.930.356**					**1.930.356**
156	**8.333.320**							**8.333.320**
169	**6.042.444**							**6.042.444**
Total	**84.323.626**	**0**	**15.367.448**	**1.350.000**	**0**	**0**	**0**	**101.041.074**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**101.041.074**
Atividade									**74.857.552**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.930.356**
0033 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								1.930.356
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.930.356
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**11.071.630**
0033 20GP **0028**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Sergipe**								11.071.630
Eleitor atendido (unidade): 1.610.379			F	3-ODC	2	90	0	100	8.800.203
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.271.427
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**58.490.104**
0033 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								58.490.104
			F	1-PES	1	90	0	100	58.224.812
			F	1-PES	1	91	0	100	265.292
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.365.462**
0033 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								3.365.462
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.365.462
Projeto									**350.000**
0033 **15WB**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**	02 122							**350.000**
0033 15WB **1853**	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - **No Município de Aracaju - SE**								350.000
Edifício-sede ampliado (% de execução física): 100			F	4-INV	2	90	0	100	350.000
Operação Especial									**25.833.522**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**14.375.764**
0033 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								14.375.764
			S	1-PES	1	90	0	156	8.333.320
			S	1-PES	1	90	0	169	6.042.444
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**11.457.758**
0033 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								11.457.758
			F	1-PES	0	91	0	100	11.457.758
Total									**101.041.074**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		98.269.818	95.197.840	95.197.840	102.757.996	102.757.996
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	95.197.840	95.114.284	102.757.996	102.757.996
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	6.348.415	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	91.921.403	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	83.556	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	91.921.403	88.893.672	88.810.116	96.173.132	96.173.132
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.348.415	6.304.168	6.304.168	6.584.864	6.584.864
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	83.556	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.736.382	75.749.388	75.749.388	80.632.622	80.632.622
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.348.415	6.304.168	6.304.168	6.584.864	6.584.864
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.919.399	1.664.100	1.636.076	5.265.570	5.265.570
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.219.177	3.297.555	3.242.023	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.046.445	8.182.629	8.182.629	10.274.940	10.274.940
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	83.556	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.155.983	71.471.136	71.471.136	73.713.661	73.713.661
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.038.041	23.576.704	23.493.148	24.747.285	24.747.285
4	INVESTIMENTOS	4.075.794	150.000	150.000	4.297.050	4.297.050
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	83.556	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**67.128.797**		**20.538.492**	**4.297.050**				**91.964.339**
127			**2.269.458**					**2.269.458**
151			**1.939.335**					**1.939.335**
156	**6.584.864**							**6.584.864**
Total	**73.713.661**	**0**	**24.747.285**	**4.297.050**	**0**	**0**	**0**	**102.757.996**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**102.757.996**
Atividade									**81.881.942**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.939.335**
0033 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								1.939.335
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.939.335
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**19.762.515**
0033 20GP **0017**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Tocantins**								19.762.515
Eleitor atendido (unidade): 1.035.344			F	3-ODC	2	90	0	100	17.202.487
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.269.458
			F	3-ODC	2	91	0	100	9.770
			F	4-INV	2	90	0	100	280.800
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**56.853.857**
0033 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								56.853.857
			F	1-PES	1	90	0	100	56.853.857
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.326.235**
0033 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								3.326.235
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.326.235
Projeto									**4.016.250**
0033 **15WC**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**	02 122							**4.016.250**
0033 15WC **0542**	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - **No Município de Palmas - TO**								4.016.250
Edifício-sede ampliado (% de execução física): 25			F	4-INV	2	90	0	100	4.016.250
Operação Especial									**16.859.804**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.584.864**
0033 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								6.584.864
			S	1-PES	1	90	0	156	6.584.864
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**10.274.940**
0033 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**								10.274.940
			F	1-PES	0	91	0	100	10.274.940
Total									**102.757.996**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		62.162.317	53.992.260	53.992.260	55.478.360	55.478.360
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	53.962.810	53.911.172	55.443.191	55.443.191
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	5.208.573	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	56.926.236	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.508	29.450	29.450	35.169	35.169
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	51.638	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	56.926.236	49.702.190	49.650.552	49.544.272	49.544.272
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.208.573	4.260.620	4.260.620	5.898.919	5.898.919
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.508	29.450	29.450	35.169	35.169
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	51.638	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.906.808	41.775.977	41.775.977	40.357.178	40.357.178
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.208.573	4.260.620	4.260.620	5.898.919	5.898.919
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.137.780	1.279.680	1.258.130	3.207.965	3.207.965
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.640.053	1.786.639	1.756.551	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.269.103	4.889.344	4.889.344	6.014.298	6.014.298
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	51.638	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.551.071	43.413.551	43.413.551	44.354.527	44.354.527
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.371.547	9.631.179	9.579.541	10.691.424	10.691.424
4	INVESTIMENTOS	1.239.699	947.530	947.530	432.409	432.409
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	51.638	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**38.455.608**		**8.218.949**	**432.409**				**47.106.966**
127			**904.992**					**904.992**
151			**1.567.483**					**1.567.483**
156	**4.348.669**							**4.348.669**
169	**1.550.250**							**1.550.250**
Total	**44.354.527**	**0**	**10.691.424**	**432.409**	**0**	**0**	**0**	**55.478.360**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**55.443.191**
	Atividade								**43.565.143**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.532.314**
0033 2004 **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**								1.532.314
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.532.314
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**7.880.699**
0033 20GP **0014**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado de Roraima**								7.880.699
	Eleitor atendido (unidade): 342.641		F	3-ODC	2	90	0	100	6.543.298
			F	3-ODC	2	90	0	127	904.992
			F	4-INV	2	90	0	100	432.409
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**32.476.479**
0033 20TP **0014**	Ativos Civis da União - **No Estado de Roraima**								32.476.479
			F	1-PES	1	90	0	100	32.433.597
			F	1-PES	1	91	0	100	42.882
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.675.651**
0033 212B **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**								1.675.651
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.675.651
	Operação Especial								**11.878.048**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.898.919**
0033 0181 **0014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Roraima**								5.898.919
			S	1-PES	1	90	0	156	4.348.669
			S	1-PES	1	90	0	169	1.550.250
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**5.979.129**
0033 09HB **0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Roraima**								5.979.129
			F	1-PES	0	91	0	100	5.979.129
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**35.169**
	Operação Especial								**35.169**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**35.169**
0909 0536 **0014**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Roraima**								35.169
			S	3-ODC	1	90	0	151	35.169
Total									**55.478.360**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		55.195.413	52.934.164	52.934.164	54.395.432	54.395.432
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	52.934.164	52.883.137	54.395.432	54.395.432
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.414.204	0	0	0	0
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	52.781.209	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	51.027	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	52.781.209	50.544.283	50.493.256	51.416.846	51.416.846
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.414.204	2.389.881	2.389.881	2.978.586	2.978.586
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	51.027	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.108.492	42.870.091	42.870.091	42.642.300	42.642.300
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.414.204	2.389.881	2.389.881	2.978.586	2.978.586
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.364.338	1.261.620	1.240.374	3.322.047	3.322.047
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.805.001	1.768.413	1.738.632	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.503.378	4.644.159	4.644.159	5.452.499	5.452.499
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	51.027	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.832.823	38.997.191	38.997.191	39.586.681	39.586.681
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.608.089	13.482.273	13.431.246	14.329.810	14.329.810
4	INVESTIMENTOS	1.754.501	454.700	454.700	478.941	478.941
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	51.027	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**36.608.095**		**11.505.338**	**478.941**				**48.592.374**
127			**1.319.093**					**1.319.093**
151			**1.505.379**					**1.505.379**
156	**2.978.586**							**2.978.586**
Total	**39.586.681**	**0**	**14.329.810**	**478.941**	**0**	**0**	**0**	**54.395.432**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**54.395.432**
Atividade									**45.964.347**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.505.379**
0033 2004 **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								1.505.379
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.505.379
0033 **20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	02 122							**11.486.704**
0033 20GP **0016**	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - **No Estado do Amapá**								11.486.704
Eleitor atendido (unidade): 517.082			F	3-ODC	2	90	0	100	9.688.670
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.319.093
			F	4-INV	2	90	0	100	478.941
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**31.155.596**
0033 20TP **0016**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amapá**								31.155.596
			F	1-PES	1	90	0	100	31.057.079
			F	1-PES	1	91	0	100	98.517
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**1.816.668**
0033 212B **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								1.816.668
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.816.668
Operação Especial									**8.431.085**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.978.586**
0033 0181 **0016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amapá**								2.978.586
			S	1-PES	1	90	0	156	2.978.586
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**5.452.499**
0033 09HB **0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amapá**								5.452.499
			F	1-PES	0	91	0	100	5.452.499
Total									**54.395.432**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		915.357.852	959.015.755	959.015.755	979.442.790	979.442.790
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	915.357.852	959.015.755	959.015.755	979.442.790	979.442.790
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	915.357.852	959.015.755	959.015.755	979.442.790	979.442.790
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	915.357.852	959.015.755	959.015.755	979.442.790	979.442.790
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	915.357.852	959.015.755	959.015.755	979.442.790	979.442.790

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**895.093.314**					**895.093.314**
174			**84.349.476**					**84.349.476**
Total	**0**	**0**	**979.442.790**	**0**	**0**	**0**	**0**	**979.442.790**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**979.442.790**
	Operação Especial								**979.442.790**
0909 **0413**	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**	28 846							**979.442.790**
0909 0413 **0001**	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - **Nacional**								979.442.790
			F	3-ODC	1	50	0	100	247.294.356
			F	3-ODC	2	50	0	100	647.798.958
			F	3-ODC	2	50	0	174	84.349.476
Total									**979.442.790**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		21.621.214.816	20.806.855.284	20.806.855.284	21.799.557.776	21.799.557.776
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	20.798.453.930	20.781.534.791	21.636.070.352	21.636.070.352
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	5.539.144.502	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	16.081.773.997	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	296.316	395.250	395.250	19.868.658	19.868.658
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.006.104	24.925.243	143.618.766	143.618.766
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	16.081.773.997	15.456.681.427	15.439.762.288	15.992.421.236	15.992.421.236
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.539.144.502	5.341.772.503	5.341.772.503	5.643.649.116	5.643.649.116
28	ENCARGOS ESPECIAIS	296.316	395.250	395.250	19.868.658	19.868.658
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.006.104	24.925.243	143.618.766	143.618.766
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	141.811.016	114.330.554	114.330.554	118.088.570	118.088.570
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.063.605.472	12.382.595.550	12.382.559.474	12.528.260.475	12.528.260.475
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46.444.249	7.117.286	7.117.286	23.762.688	23.762.688
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.317.739	6.651.635	6.651.635	6.919.955	6.919.955
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.925.701	15.755.368	15.755.368	29.953.911	29.953.911
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.539.144.502	5.341.772.503	5.341.772.503	5.643.649.116	5.643.649.116
301	ATENÇÃO BÁSICA	430.363.903	390.518.549	383.942.099	997.473.693	997.473.693
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	592.779.317	612.020.651	601.714.038	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.783.822.915	1.928.087.084	1.928.087.084	2.307.830.602	2.307.830.602
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.006.104	24.925.243	143.618.766	143.618.766
UO						
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1.152.608.728	1.085.026.267	1.085.026.267	1.393.965.988	1.393.965.988
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO	2.103.173.443	2.072.270.619	2.072.270.619	2.112.559.822	2.112.559.822
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO	2.891.076.122	2.782.980.958	2.782.980.958	2.881.271.525	2.881.271.525
15104	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS	1.972.294.382	1.951.320.406	1.951.320.406	1.983.093.059	1.983.093.059
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL	1.758.623.546	1.729.374.707	1.729.374.707	1.796.110.188	1.796.110.188
15106	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA	1.397.452.943	1.147.856.796	1.147.856.796	1.173.406.617	1.173.406.617
15107	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO	940.895.997	858.893.959	858.893.959	883.654.266	883.654.266
15108	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ	449.262.486	447.453.343	447.453.343	462.223.323	462.223.323
15109	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ	632.112.585	641.972.679	641.972.679	648.975.142	648.975.142
15110	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ	1.108.172.823	1.083.400.273	1.083.400.273	1.112.216.190	1.112.216.190
15111	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	639.525.584	624.716.044	624.716.044	640.684.082	640.684.082
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA	498.924.571	492.170.139	492.170.139	481.551.246	481.551.246
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA	795.613.741	785.254.926	785.254.926	802.274.273	802.274.273
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA	463.019.119	455.256.958	455.256.958	473.402.819	473.402.819
15115	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE	366.802.181	362.296.128	362.296.128	369.681.882	369.681.882
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP	1.719.375.365	1.709.017.417	1.709.017.417	1.757.729.025	1.757.729.025
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO	239.062.496	236.353.688	236.353.688	243.786.404	243.786.404
15118	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO	402.261.624	316.054.544	316.054.544	356.171.384	356.171.384
15119	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS	589.455.340	547.745.776	547.745.776	563.976.081	563.976.081
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS	242.623.251	238.399.857	238.399.857	245.589.749	245.589.749
15121	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE	193.040.939	189.076.641	189.076.641	196.683.495	196.683.495
15122	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE	299.896.054	293.810.993	293.810.993	303.961.254	303.961.254
15123	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ	157.897.113	152.986.185	152.986.185	161.766.034	161.766.034
15124	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO	339.864.126	332.680.136	332.680.136	342.671.584	342.671.584
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL	259.080.367	252.388.458	252.388.458	258.533.578	258.533.578
15126	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	9.099.889	18.097.387	18.097.387	153.618.766	153.618.766

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.557.509.468	18.389.133.327	18.389.133.327	19.188.067.335	19.188.067.335
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.403.531.350	2.373.920.661	2.357.001.522	2.497.783.496	2.497.783.496
4	INVESTIMENTOS			322.377.500	43.801.296	43.801.296	113.706.945	113.706.945
5	INVERSOES FINANCEIRAS			337.796.498	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	0	16.919.139	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**13.537.004.464**		**1.743.838.298**	**113.706.945**				**15.394.549.707**
127			**156.961.681**					**156.961.681**
150			**12.971.491**					**12.971.491**
151	**888.138.295**		**416.442.754**					**1.304.581.049**
156	**1.686.033.839**							**1.686.033.839**
169	**3.076.890.737**							**3.076.890.737**
181			**167.569.272**					**167.569.272**
Total	**19.188.067.335**	**0**	**2.497.783.496**	**113.706.945**	**0**	**0**	**0**	**21.799.557.776**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.152.608.728	1.085.026.267	1.085.026.267	1.393.965.988	1.393.965.988
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	1.085.026.267	1.083.961.648	1.393.865.988	1.393.865.988
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	322.901.190	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	829.707.537	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100.000	100.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.064.619	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	829.707.537	767.638.544	766.573.925	1.065.373.243	1.065.373.243
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	322.901.190	317.387.723	317.387.723	328.492.745	328.492.745
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100.000	100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.064.619	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	618.162.519	604.515.743	604.507.477	796.185.374	796.185.374
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46.444.249	7.117.286	7.117.286	23.762.688	23.762.688
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.317.739	6.651.635	6.651.635	6.919.955	6.919.955
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.413.486	7.551.079	7.551.079	22.685.687	22.685.687
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	322.901.190	317.387.723	317.387.723	328.492.745	328.492.745
301	ATENÇÃO BÁSICA	47.047.429	32.614.062	32.064.831	83.568.153	83.568.153
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.446.808	30.113.597	29.606.475	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	73.875.307	79.075.142	79.075.142	132.351.386	132.351.386
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.064.619	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	899.231.638	890.333.542	890.333.542	1.060.809.434	1.060.809.434
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.479.410	186.475.451	185.410.832	317.451.263	317.451.263
4	INVESTIMENTOS	56.897.680	8.217.274	8.217.274	15.705.291	15.705.291
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.064.619	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**732.216.689**		**251.316.377**	**15.705.291**				**999.238.357**
127			**22.397.053**					**22.397.053**
150			**503.642**					**503.642**
151	**100.000**		**43.234.191**					**43.334.191**
156	**96.187.498**							**96.187.498**
169	**232.305.247**							**232.305.247**
Total	**1.060.809.434**	**0**	**317.451.263**	**15.705.291**	**0**	**0**	**0**	**1.393.965.988**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.393.865.988**
	Atividade								**933.121.857**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**43.234.191**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								43.234.191
			S	3-ODC	1	90	0	151	43.234.191
0033 **20G2**	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**	02 128							**6.919.955**
0033 20G2 **0001**	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - **Nacional**								6.919.955
	Magistrado capacitado (unidade): 1.957		F	3-ODC	2	90	0	100	6.919.955
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**599.965.303**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								599.965.303
			F	1-PES	1	90	0	100	598.424.870
			F	1-PES	1	91	0	100	1.540.433
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**40.333.962**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								40.333.962
			F	3-ODC	1	90	0	100	40.328.919
			F	3-ODC	1	91	0	100	5.043
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**1.185.794**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.185.794
	Agente público beneficiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	1.185.794
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**22.685.687**
0033 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								22.685.687
	Conteúdo divulgado (unidade): 25.000		F	3-ODC	2	90	0	100	22.625.687
			F	4-INV	2	90	0	100	60.000
0033 **2C73**	**Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação**	02 126							**23.762.688**
0033 2C73 **0001**	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - **Nacional**								23.762.688
	Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	10.851.263
			F	4-INV	2	90	0	100	12.911.425
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**195.034.277**
0033 4256 **0001**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Nacional**								195.034.277
	Processo julgado (unidade): 320.800		F	3-ODC	2	90	0	100	169.392.156
			F	3-ODC	2	90	0	127	22.397.053
			F	3-ODC	2	90	0	150	503.642
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.560
			F	4-INV	2	90	0	100	2.733.866
	Operação Especial								**460.744.131**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**328.492.745**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								328.492.745
			S	1-PES	1	90	0	156	96.187.498
			S	1-PES	1	90	0	169	232.305.247
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**132.251.386**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								132.251.386
			F	1-PES	0	91	0	100	132.251.386
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								100.000
			S	1-PES	1	90	0	151	100.000
Total									**1.393.965.988**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.103.173.443	2.072.270.619	2.072.270.619	2.112.559.822	2.112.559.822
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	2.071.875.369	2.070.351.313	2.111.964.943	2.111.964.943
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	711.026.255	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	1.391.850.872	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	296.316	395.250	395.250	594.879	594.879
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.524.056	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.391.850.872	1.388.792.452	1.387.268.396	1.392.287.343	1.392.287.343
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	711.026.255	683.082.917	683.082.917	719.677.600	719.677.600
28	ENCARGOS ESPECIAIS	296.316	395.250	395.250	594.879	594.879
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.524.056	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.609.750	300.000	300.000	1.988.706	1.988.706
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.138.278.846	1.120.830.141	1.120.829.777	1.098.109.272	1.098.109.272
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	61.766	55.068	55.068	30.650	30.650
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	711.026.255	683.082.917	683.082.917	719.677.600	719.677.600
301	ATENÇÃO BÁSICA	32.647.326	31.878.876	31.342.026	87.492.980	87.492.980
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	55.853.363	58.600.000	57.613.158	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	162.696.137	177.523.617	177.523.617	205.260.614	205.260.614
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.524.056	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.890.893.263	1.888.402.067	1.888.402.067	1.928.342.797	1.928.342.797
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.869.525	183.245.728	181.721.672	179.568.749	179.568.749
4	INVESTIMENTOS	13.410.655	622.824	622.824	4.648.276	4.648.276
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.524.056	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.208.448.318**		**111.459.899**	**4.648.276**				**1.324.556.493**
127			**10.714.830**					**10.714.830**
150			**42.000**					**42.000**
151	**216.879**		**32.720.880**					**32.937.759**
156	**148.855.037**							**148.855.037**
169	**570.822.563**							**570.822.563**
181			**24.631.140**					**24.631.140**
Total	**1.928.342.797**	**0**	**179.568.749**	**4.648.276**	**0**	**0**	**0**	**2.112.559.822**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.111.964.943**
	Atividade								**1.186.621.608**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**32.342.880**
0033 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								32.342.880
			S	3-ODC	1	90	0	151	32.342.880
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**1.003.782.583**
0033 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.003.782.583
			F	1-PES	1	90	0	100	1.002.088.054
			F	1-PES	1	91	0	100	1.694.529
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**55.150.100**
0033 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								55.150.100
			F	3-ODC	1	90	0	100	55.150.100
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**21.600**
0033 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.600
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**30.650**
0033 219I **0033**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Rio de Janeiro** Conteúdo divulgado (unidade): 4								30.650
			F	3-ODC	2	90	0	100	30.650
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.988.706**
0033 4224 **0033**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Rio de Janeiro** Pessoa assistida (unidade): 2.108								1.988.706
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.657.587
			F	3-ODC	1	91	0	100	331.119
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**93.305.089**
0033 4256 **0033**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Rio de Janeiro** Processo julgado (unidade): 248.909								93.305.089
			F	3-ODC	2	90	0	100	54.222.899
			F	3-ODC	2	90	0	127	10.714.830
			F	3-ODC	2	90	0	150	42.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	24.631.140
			F	3-ODC	2	91	0	100	45.944
			F	4-INV	2	90	0	100	3.648.276
	Projeto								**1.000.000**
0033 **132J**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ**	02 122							**1.000.000**
0033 132J **3336**	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ - **No Município de Resende - RJ** Edifício construído (% de execução física): 31								1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
	Operação Especial								**924.343.335**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**719.677.600**
0033 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								719.677.600
			S	1-PES	1	90	0	156	148.855.037
			S	1-PES	1	90	0	169	570.822.563
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**204.665.735**
0033 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								204.665.735
			F	1-PES	0	91	0	100	204.665.735
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**594.879**
	Operação Especial								**594.879**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**216.879**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								216.879
			S	1-PES	1	90	0	151	216.879
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**378.000**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								378.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	378.000
Total									**2.112.559.822**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.891.076.122	2.782.980.958	2.782.980.958	2.881.271.525	2.881.271.525
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	2.782.980.958	2.780.843.967	2.877.608.184	2.877.608.184
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	706.099.189	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	2.184.976.933	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.663.341	3.663.341
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	2.136.991	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	2.184.976.933	2.103.796.439	2.101.659.448	2.169.447.781	2.169.447.781
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	706.099.189	679.184.519	679.184.519	708.160.403	708.160.403
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.663.341	3.663.341
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	2.136.991	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	18.846.285	18.122.462	18.122.462	17.161.671	17.161.671
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.778.049.770	1.696.476.844	1.696.476.419	1.700.813.321	1.700.813.321
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	242.671	257.706	257.706	207.360	207.360
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	706.099.189	679.184.519	679.184.519	708.160.403	708.160.403
301	ATENÇÃO BÁSICA	59.286.642	46.795.605	46.007.553	124.294.949	124.294.949
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	78.461.198	80.076.590	78.728.076	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.090.368	262.067.232	262.067.232	330.633.821	330.633.821
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	2.136.991	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.310.481	2.474.272.367	2.474.272.367	2.566.986.316	2.566.986.316
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.472.556	306.238.970	304.101.979	308.150.835	308.150.835
4	INVESTIMENTOS	25.143.085	2.469.621	2.469.621	6.134.374	6.134.374
5	INVERSOES FINANCEIRAS	22.150.000	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	2.136.991	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.858.770.962**		**203.699.634**	**6.134.374**				**2.068.604.970**
127			**19.405.945**					**19.405.945**
150			**1.931.934**					**1.931.934**
151	**54.951**		**50.130.950**					**50.185.901**
156	**237.808.262**							**237.808.262**
169	**470.352.141**							**470.352.141**
181			**32.982.372**					**32.982.372**
Total	**2.566.986.316**	**0**	**308.150.835**	**6.134.374**	**0**	**0**	**0**	**2.881.271.525**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.877.608.184**
	Atividade								**1.842.477.301**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**46.522.560**
0033 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								46.522.560
			S	3-ODC	1	90	0	151	46.522.560
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**1.531.800.482**
0033 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								1.531.800.482
			F	1-PES	1	90	0	100	1.531.386.661
			F	1-PES	1	91	0	100	413.821
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**77.772.389**
0033 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								77.772.389
			F	3-ODC	1	90	0	100	77.772.389
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**25.233**
0033 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo**								25.233
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	25.233
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**207.360**
0033 219I **0035**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de São Paulo**								207.360
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	197.360
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**17.161.671**
0033 4224 **0035**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de São Paulo**								17.161.671
	Pessoa assistida (unidade): 22.833		F	3-ODC	1	90	0	100	14.301.726
			F	3-ODC	1	91	0	100	2.859.945
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**168.987.606**
0033 4256 **0035**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de São Paulo**								168.987.606
	Processo julgado (unidade): 342.558		F	3-ODC	2	90	0	100	108.507.981
			F	3-ODC	2	90	0	127	19.405.945
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.931.934
			F	3-ODC	2	90	0	181	32.982.372
			F	3-ODC	2	91	0	100	35.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.124.374
	Operação Especial								**1.035.130.883**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**708.160.403**
0033 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								708.160.403
			S	1-PES	1	90	0	156	237.808.262
			S	1-PES	1	90	0	169	470.352.141
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**326.970.480**
0033 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								326.970.480
			F	1-PES	0	91	0	100	326.970.480
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.663.341**
	Operação Especial								**3.663.341**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**54.951**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**								54.951
			S	1-PES	1	90	0	151	54.951
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**3.608.390**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 **0035**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de São Paulo**								3.608.390
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.608.390
Total									**2.881.271.525**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.972.294.382	1.951.320.406	1.951.320.406	1.983.093.059	1.983.093.059
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	1.951.320.406	1.949.870.611	1.979.948.797	1.979.948.797
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	614.997.899	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	1.357.296.483	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.144.262	3.144.262
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.449.795	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.357.296.483	1.367.591.242	1.366.141.447	1.362.638.161	1.362.638.161
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	614.997.899	583.729.164	583.729.164	617.310.636	617.310.636
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.144.262	3.144.262
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.449.795	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	22.329.962	12.500.000	12.500.000	10.000.000	10.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.095.657.542	1.093.458.571	1.093.458.571	1.075.421.268	1.075.421.268
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.495.692	1.484.498	1.484.498	1.436.277	1.436.277
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	614.997.899	583.729.164	583.729.164	617.310.636	617.310.636
301	ATENÇÃO BÁSICA	32.172.600	32.236.039	31.693.175	83.123.979	83.123.979
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	51.563.075	53.854.794	52.947.863	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.077.612	174.057.340	174.057.340	195.800.899	195.800.899
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.449.795	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.771.280.802	1.756.748.345	1.756.748.345	1.789.221.321	1.789.221.321
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.717.588	192.304.889	190.855.094	187.523.869	187.523.869
4	INVESTIMENTOS	10.295.991	2.267.172	2.267.172	6.347.869	6.347.869
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.449.795	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.168.766.423**		**125.344.337**	**6.347.869**				**1.300.458.629**
127			**11.329.939**					**11.329.939**
150			**1.214.761**					**1.214.761**
151	**278.314.907**		**32.590.560**					**310.905.467**
156	**150.035.909**							**150.035.909**
169	**192.104.082**							**192.104.082**
181			**17.044.272**					**17.044.272**
Total	**1.789.221.321**	**0**	**187.523.869**	**6.347.869**	**0**	**0**	**0**	**1.983.093.059**

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.979.948.797**
	Atividade								**1.169.381.524**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**32.590.560**
0033 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								32.590.560
			S	3-ODC	1	90	0	151	32.190.560
			S	3-ODC	1	91	0	151	400.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**976.109.786**
0033 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								976.109.786
			F	1-PES	1	90	0	100	974.851.477
			F	1-PES	1	91	0	100	1.258.309
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**50.533.419**
0033 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								50.533.419
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.533.419
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**50.000**
0033 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1								50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**1.436.277**
0033 219I **0031**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Minas Gerais** Conteúdo divulgado (unidade): 4.425								1.436.277
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.436.277
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**10.000.000**
0033 4224 **0031**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Minas Gerais** Pessoa assistida (unidade): 8.141								10.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.440.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	1.560.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**98.661.482**
0033 4256 **0031**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Minas Gerais** Processo julgado (unidade): 273.105								98.661.482
			F	3-ODC	2	90	0	100	63.313.845
			F	3-ODC	2	90	0	127	11.329.939
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.214.761
			F	3-ODC	2	90	0	181	17.044.272
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.796
			F	4-INV	2	90	0	100	5.747.869
	Projeto								**600.000**
0033 **133I**	**Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG**	02 122							**600.000**
0033 133I **2408**	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - **No Município de Belo Horizonte - MG** Edifício reformado (% de execução física): 4								600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	600.000
	Operação Especial								**809.967.273**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**617.310.636**
0033 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								617.310.636
			S	1-PES	1	90	0	151	275.170.645
			S	1-PES	1	90	0	156	150.035.909
			S	1-PES	1	90	0	169	192.104.082
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**192.656.637**
0033 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								192.656.637
			F	1-PES	0	91	0	100	192.656.637
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.144.262**
	Operação Especial								**3.144.262**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**3.144.262**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								3.144.262
			S	1-PES	1	90	0	151	3.144.262
Total									**1.983.093.059**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.758.623.546	1.729.374.707	1.729.374.707	1.796.110.188	1.796.110.188
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	1.729.374.707	1.728.147.805	1.789.801.879	1.789.801.879
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	565.536.994	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	1.193.086.552	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	6.308.309	6.308.309
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.226.902	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.193.086.552	1.171.531.047	1.170.304.145	1.224.990.936	1.224.990.936
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	565.536.994	557.843.660	557.843.660	564.810.943	564.810.943
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	6.308.309	6.308.309
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.226.902	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	23.473.100	25.000.000	25.000.000	22.500.000	22.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	948.959.447	917.648.107	917.644.568	938.486.137	938.486.137
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000	210.100	210.100	30.100	30.100
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	565.536.994	557.843.660	557.843.660	564.810.943	564.810.943
301	ATENÇÃO BÁSICA	25.434.348	24.342.744	23.932.805	79.485.812	79.485.812
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	46.802.217	48.302.217	47.488.793	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	148.267.440	156.027.879	156.027.879	190.797.196	190.797.196
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.226.902	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.575.184.054	1.554.516.625	1.554.516.625	1.597.016.245	1.597.016.245
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.302.745	173.037.802	171.810.900	180.599.943	180.599.943
4	INVESTIMENTOS	18.136.747	1.820.280	1.820.280	18.494.000	18.494.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.226.902	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.032.005.302**		**111.068.367**	**18.494.000**				**1.161.567.669**
127			**9.353.967**					**9.353.967**
150			**340.236**					**340.236**
151	**50.816.091**		**40.133.349**					**90.949.440**
156	**134.180.253**							**134.180.253**
169	**380.014.599**							**380.014.599**
181			**19.704.024**					**19.704.024**
Total	**1.597.016.245**	**0**	**180.599.943**	**18.494.000**	**0**	**0**	**0**	**1.796.110.188**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.789.801.879**
	Atividade								**1.031.152.049**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**34.025.040**
0033 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								34.025.040
			S	3-ODC	1	90	0	151	34.025.040
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**847.516.415**
0033 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								847.516.415
			F	1-PES	1	90	0	100	847.516.415
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**45.460.772**
0033 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								45.460.772
			F	3-ODC	1	90	0	100	45.460.772
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**165.066**
0033 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 5								165.066
			F	3-ODC	2	90	0	100	165.066
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**30.100**
0033 219I **0043**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Rio Grande do Sul** Conteúdo divulgado (unidade): 700								30.100
			F	3-ODC	2	90	0	100	30.100
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**22.500.000**
0033 4224 **0043**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Rio Grande do Sul** Pessoa assistida (unidade): 22.500								22.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	22.500.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**81.454.656**
0033 4256 **0043**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Rio Grande do Sul** Processo julgado (unidade): 210.444								81.454.656
			F	3-ODC	2	90	0	100	42.861.857
			F	3-ODC	2	90	0	127	9.353.967
			F	3-ODC	2	90	0	150	340.236
			F	3-ODC	2	90	0	181	19.704.024
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.572
			F	4-INV	2	90	0	100	9.144.000
	Projeto								**9.350.000**
0033 **134A**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**	02 122							**3.000.000**
0033 134A **5100**	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - **No Município de São Leopoldo - RS** Edifício construído (% de execução física): 33								3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
0033 **134B**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS**	02 122							**3.000.000**
0033 134B **5045**	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - **No Município de Rio Grande - RS** Edifício construído (% de execução física): 23								3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
0033 **134D**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS**	02 122							**100.000**
0033 134D **4989**	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - **No Município de Novo Hamburgo - RS** Edifício construído (% de execução física): 1								100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
0033 **134F**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS**	02 122							**3.000.000**
0033 134F **5071**	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS - **No Município de Santa Rosa - RS** Edifício construído (% de execução física): 35								3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
0033 **140R**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS**	02 122							**250.000**
0033 140R **4708**	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS - **No Município de Alegrete - RS** Edifício construído (% de execução física): 10								250.000
			F	4-INV	2	90	0	100	250.000
	Operação Especial								**749.299.830**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**564.810.943**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								564.810.943
			S	1-PES	1	90	0	151	50.616.091
			S	1-PES	1	90	0	156	134.180.253
			S	1-PES	1	90	0	169	380.014.599
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**184.488.887**
0033 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								184.488.887
			F	1-PES	0	91	0	100	184.488.887
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.308.309**
	Operação Especial								**6.308.309**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**200.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								200.000
			S	1-PES	1	90	0	151	200.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**6.108.309**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.108.309
			S	3-ODC	1	90	0	151	6.108.309
Total									**1.796.110.188**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.397.452.943	1.147.856.796	1.147.856.796	1.173.406.617	1.173.406.617
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	1.147.856.796	1.146.837.369	1.171.891.111	1.171.891.111
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	314.610.291	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	1.082.842.652	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.515.506	1.515.506
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.019.427	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.082.842.652	845.767.101	844.747.674	846.821.617	846.821.617
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	314.610.291	302.089.695	302.089.695	325.069.494	325.069.494
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.515.506	1.515.506
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.019.427	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.904.019	5.675.754	5.675.754	5.817.648	5.817.648
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	914.249.841	668.666.970	668.666.667	657.893.809	657.893.809
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.374.223	1.046.131	1.046.131	676.944	676.944
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	314.610.291	302.089.695	302.089.695	325.069.494	325.069.494
301	ATENÇÃO BÁSICA	28.920.302	26.599.328	26.151.387	50.313.979	50.313.979
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.950.767	33.917.590	33.346.407	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.443.500	109.861.328	109.861.328	133.634.743	133.634.743
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.019.427	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.035.645.265	1.022.940.694	1.022.940.694	1.057.083.785	1.057.083.785
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.339.394	123.615.694	122.596.267	116.053.824	116.053.824
4	INVESTIMENTOS	4.061.787	1.300.408	1.300.408	269.008	269.008
5	INVERSOES FINANCEIRAS	234.406.498	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.019.427	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**730.498.785**		**90.595.164**	**269.008**				**821.362.957**
127			**6.832.326**					**6.832.326**
150			**261.894**					**261.894**
151	**1.515.506**		**18.364.440**					**19.879.946**
156	**96.091.385**							**96.091.385**
169	**228.978.109**							**228.978.109**
Total	**1.057.083.785**	**0**	**116.053.824**	**269.008**	**0**	**0**	**0**	**1.173.406.617**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.171.891.111**
	Atividade								**714.702.380**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**18.364.440**
0033 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								18.364.440
			S	3-ODC	1	90	0	151	18.364.440
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**598.379.548**
0033 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								598.379.548
			F	1-PES	1	90	0	100	597.811.879
			F	1-PES	1	91	0	100	567.669
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**31.949.539**
0033 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								31.949.539
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.949.539
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**18.140**
0033 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia**								18.140
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	18.140
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**676.944**
0033 219I **0029**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado da Bahia**								676.944
	Conteúdo divulgado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	676.944
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.817.648**
0033 4224 **0029**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado da Bahia**								5.817.648
	Pessoa assistida (unidade): 2.409		F	3-ODC	1	90	0	100	5.300.116
			F	3-ODC	1	91	0	100	517.532
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**59.496.121**
0033 4256 **0029**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado da Bahia**								59.496.121
	Processo julgado (unidade): 186.140		F	3-ODC	2	90	0	100	52.120.593
			F	3-ODC	2	90	0	127	6.832.326
			F	3-ODC	2	90	0	150	261.894
			F	3-ODC	2	91	0	100	12.300
			F	4-INV	2	90	0	100	269.008
	Operação Especial								**457.188.731**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**325.069.494**
0033 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								325.069.494
			S	1-PES	1	90	0	156	96.091.385
			S	1-PES	1	90	0	169	228.978.109
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**132.119.237**
0033 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								132.119.237
			F	1-PES	0	91	0	100	132.119.237
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.515.506**
	Operação Especial								**1.515.506**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.515.506**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.515.506
			S	1-PES	1	90	0	151	1.515.506
Total									**1.173.406.617**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		940.895.997	858.893.959	858.893.959	883.654.266	883.654.266
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	858.893.959	858.184.279	883.604.266	883.604.266
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	226.478.270	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	714.417.727	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	50.000	50.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	709.680	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	714.417.727	640.258.744	639.549.064	655.339.605	655.339.605
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	226.478.270	218.635.215	218.635.215	228.264.661	228.264.661
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	50.000	50.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	709.680	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.177.908	4.572.855	4.572.855	3.572.855	3.572.855
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.851.621	508.951.468	508.949.784	508.371.421	508.371.421
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.012.323	1.141.408	1.141.408	1.153.142	1.153.142
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	226.478.270	218.635.215	218.635.215	228.264.661	228.264.661
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.034.700	16.034.700	15.764.671	41.777.810	41.777.810
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.502.058	26.007.058	25.569.091	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.839.118	83.551.255	83.551.255	100.514.377	100.514.377
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	709.680	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	770.200.922	765.373.325	765.373.325	789.112.334	789.112.334
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.107.725	90.490.113	89.780.433	89.413.607	89.413.607
4	INVESTIMENTOS	4.587.350	3.030.521	3.030.521	5.128.325	5.128.325
5	INVERSOES FINANCEIRAS	80.000.000	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	709.680	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**560.797.673**		**59.560.774**	**5.128.325**				**625.486.772**
127			**5.505.046**					**5.505.046**
150			**2.817.099**					**2.817.099**
151	**50.000**		**16.648.740**					**16.698.740**
156	**73.068.550**							**73.068.550**
169	**155.196.111**							**155.196.111**
181			**4.881.948**					**4.881.948**
Total	**789.112.334**	**0**	**89.413.607**	**5.128.325**	**0**	**0**	**0**	**883.654.266**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**883.604.266**
	Atividade								**554.875.228**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**16.648.740**
0033 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								16.648.740
			S	3-ODC	1	90	0	151	16.648.740
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**460.333.296**
0033 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								460.333.296
			F	1-PES	1	90	0	100	460.052.460
			F	1-PES	1	91	0	100	280.836
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**25.129.070**
0033 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								25.129.070
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.129.070
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**100.000**
0033 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**1.153.142**
0033 219I **0026**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Pernambuco**								1.153.142
	Conteúdo divulgado (unidade): 459		F	3-ODC	2	90	0	100	1.153.142
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**3.572.855**
0033 4224 **0026**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Pernambuco**								3.572.855
	Pessoa assistida (unidade): 3.572		F	3-ODC	1	90	0	100	3.572.855
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**47.938.125**
0033 4256 **0026**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Pernambuco**								47.938.125
	Processo julgado (unidade): 140.000		F	3-ODC	2	90	0	100	28.677.254
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.505.046
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.817.099
			F	3-ODC	2	90	0	181	4.881.948
			F	3-ODC	2	91	0	100	928.453
			F	4-INV	2	90	0	100	5.128.325
	Operação Especial								**328.729.038**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**228.264.661**
0033 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								228.264.661
			S	1-PES	1	90	0	156	73.068.550
			S	1-PES	1	90	0	169	155.196.111
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**100.464.377**
0033 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								100.464.377
			F	1-PES	0	91	0	100	100.464.377
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**50.000**
	Operação Especial								**50.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**50.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								50.000
			S	1-PES	1	90	0	151	50.000
Total									**883.654.266**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		449.262.486	447.453.343	447.453.343	462.223.323	462.223.323
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	447.453.343	447.090.296	462.054.323	462.054.323
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	112.030.690	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	337.231.796	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	169.000	169.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	363.047	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	337.231.796	339.281.879	338.918.832	344.518.188	344.518.188
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	112.030.690	108.171.464	108.171.464	117.536.135	117.536.135
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	169.000	169.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	363.047	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.645.286	1.692.588	1.692.588	1.692.588	1.692.588
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.863.331	271.262.935	271.262.472	268.346.216	268.346.216
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	172.962	200.000	200.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	112.030.690	108.171.464	108.171.464	117.536.135	117.536.135
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.018.447	7.727.100	7.596.973	21.222.548	21.222.548
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.398.980	13.803.614	13.571.157	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.132.790	44.595.642	44.595.642	53.225.836	53.225.836
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	363.047	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.125.951	397.990.728	397.990.728	412.371.051	412.371.051
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.887.308	48.215.743	47.852.696	46.608.199	46.608.199
4	INVESTIMENTOS	1.249.227	1.246.872	1.246.872	3.244.073	3.244.073
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	363.047	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**294.665.916**		**31.827.863**	**3.244.073**				**329.737.852**
127			**3.062.744**					**3.062.744**
150			**459.228**					**459.228**
151	**169.000**		**7.964.460**					**8.133.460**
156	**38.588.664**							**38.588.664**
169	**78.947.471**							**78.947.471**
181			**3.293.904**					**3.293.904**
Total	**412.371.051**	**0**	**46.608.199**	**3.244.073**	**0**	**0**	**0**	**462.223.323**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**462.054.323**
	Atividade								**291.461.352**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.964.460**
0033 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								7.964.460
			S	3-ODC	1	90	0	151	7.964.460
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**241.609.080**
0033 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								241.609.080
			F	1-PES	1	90	0	100	241.203.595
			F	1-PES	1	91	0	100	405.485
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**13.258.088**
0033 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								13.258.088
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.258.088
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**66.660**
0033 216H **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Ceará**								66.660
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	66.660
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**200.000**
0033 219I **0023**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Ceará**								200.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.018		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.692.588**
0033 4224 **0023**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Ceará**								1.692.588
	Pessoa assistida (unidade): 1.500		F	3-ODC	1	90	0	100	1.410.490
			F	3-ODC	1	91	0	100	282.098
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**26.670.476**
0033 4256 **0023**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Ceará**								26.670.476
	Processo julgado (unidade): 53.288		F	3-ODC	2	90	0	100	16.605.527
			F	3-ODC	2	90	0	127	3.062.744
			F	3-ODC	2	90	0	150	459.228
			F	3-ODC	2	90	0	181	3.293.904
			F	3-ODC	2	91	0	100	5.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.244.073
	Operação Especial								**170.592.971**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**117.536.135**
0033 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								117.536.135
			S	1-PES	1	90	0	156	38.588.664
			S	1-PES	1	90	0	169	78.947.471
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**53.056.836**
0033 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								53.056.836
			F	1-PES	0	91	0	100	53.056.836
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**169.000**
	Operação Especial								**169.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**169.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**								169.000
			S	1-PES	1	90	0	151	169.000
Total									**462.223.323**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		632.112.585	641.972.679	641.972.679	648.975.142	648.975.142
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	641.972.679	641.460.022	648.965.142	648.965.142
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	179.214.447	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	452.898.138	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	512.657	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	452.898.138	469.793.852	469.281.195	463.540.860	463.540.860
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	179.214.447	172.178.827	172.178.827	185.424.282	185.424.282
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	512.657	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.121.122	700.000	700.000	700.000	700.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	372.511.400	382.909.262	382.909.262	373.085.398	373.085.398
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	282.000	300.000	300.000	330.000	330.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	179.214.447	172.178.827	172.178.827	185.424.282	185.424.282
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.849.214	12.394.386	12.185.661	29.483.429	29.483.429
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.261.276	18.047.920	17.743.988	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.873.126	55.442.284	55.442.284	59.952.033	59.952.033
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	512.657	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	564.289.009	567.237.318	567.237.318	574.091.332	574.091.332
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.722.714	73.867.574	73.354.917	73.883.810	73.883.810
4	INVESTIMENTOS	2.100.863	867.787	867.787	1.000.000	1.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	512.657	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**388.657.050**		**53.796.118**	**1.000.000**				**443.453.168**
127			**5.094.191**					**5.094.191**
150			**217.289**					**217.289**
151	**19.667.988**		**12.494.940**					**32.162.928**
156	**43.596.323**							**43.596.323**
169	**122.169.971**							**122.169.971**
181			**2.281.272**					**2.281.272**
Total	**574.091.332**	**0**	**73.883.810**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**648.975.142**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**648.965.142**
	Atividade								**403.598.827**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**12.494.940**
0033 2004 **6017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								12.494.940
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.494.940
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**328.715.017**
0033 20TP **6017**	Ativos Civis da União - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								328.715.017
			F	1-PES	1	90	0	100	328.715.017
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**16.988.489**
0033 212B **6017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								16.988.489
			F	3-ODC	1	90	0	100	16.988.489
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**10.000**
0033 216H **6017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Agente público beneficiado (unidade): 1								10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**330.000**
0033 219I **6017**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Conteúdo divulgado (unidade): 40								330.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	296.000
			F	4-INV	2	90	0	100	34.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**700.000**
0033 4224 **6017**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Pessoa assistida (unidade): 200								700.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	700.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**44.360.381**
0033 4256 **6017**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA** Processo julgado (unidade): 110.000								44.360.381
			F	3-ODC	2	90	0	100	35.801.629
			F	3-ODC	2	90	0	127	5.094.191
			F	3-ODC	2	90	0	150	217.289
			F	3-ODC	2	90	0	181	2.281.272
			F	4-INV	2	90	0	100	966.000
	Operação Especial								**245.366.315**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**185.424.282**
0033 0181 **6017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								185.424.282
			S	1-PES	1	90	0	151	19.657.988
			S	1-PES	1	90	0	156	43.596.323
			S	1-PES	1	90	0	169	122.169.971
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**59.942.033**
0033 09HB **6017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								59.942.033
			F	1-PES	0	91	0	100	59.942.033
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6017**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total									**648.975.142**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.108.172.823	1.083.400.273	1.083.400.273	1.112.216.190	1.112.216.190
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	1.083.400.273	1.082.490.528	1.111.811.591	1.111.811.591
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	233.981.710	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	874.191.113	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	404.599	404.599
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	909.745	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	874.191.113	859.842.273	858.932.528	870.260.938	870.260.938
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.981.710	223.558.000	223.558.000	241.550.653	241.550.653
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	404.599	404.599
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	909.745	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	9.385.103	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	711.977.188	693.047.297	693.047.297	684.411.431	684.411.431
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.160	31.615	31.615	29.115	29.115
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	233.981.710	223.558.000	223.558.000	241.550.653	241.550.653
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.906.036	20.061.036	19.723.202	52.385.500	52.385.500
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.895.865	33.960.865	33.388.954	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	98.995.761	105.741.460	105.741.460	126.839.491	126.839.491
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	909.745	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	972.761.090	964.504.863	964.504.863	993.965.744	993.965.744
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.910.713	116.084.544	115.174.799	117.838.082	117.838.082
4	INVESTIMENTOS	13.441.020	2.810.866	2.810.866	412.364	412.364
5	INVERSOES FINANCEIRAS	60.000	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	909.745	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**752.405.091**		**79.147.493**	**412.364**				**831.964.948**
127			**6.703.745**					**6.703.745**
150			**505.129**					**505.129**
151	**31.931.895**		**20.379.279**					**52.311.174**
156	**91.957.115**							**91.957.115**
169	**117.671.643**							**117.671.643**
181			**11.102.436**					**11.102.436**
Total	**993.965.744**	**0**	**117.838.082**	**412.364**	**0**	**0**	**0**	**1.112.216.190**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.111.811.591**
	Atividade								**743.826.046**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**19.984.680**
0033 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								19.984.680
			S	3-ODC	1	90	0	151	19.984.680
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**625.970.199**
0033 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								625.970.199
			F	1-PES	1	90	0	100	625.970.199
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**32.400.820**
0033 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								32.400.820
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.400.820
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**64.800**
0033 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná**								64.800
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	64.800
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**29.115**
0033 219I **0041**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Paraná**								29.115
	Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	29.115
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**7.000.000**
0033 4224 **0041**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Paraná**								7.000.000
	Pessoa assistida (unidade): 11.482		F	3-ODC	1	90	0	100	6.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	1.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**58.376.432**
0033 4256 **0041**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Paraná**								58.376.432
	Processo julgado (unidade): 167.600		F	3-ODC	2	90	0	100	39.631.119
			F	3-ODC	2	90	0	127	6.703.745
			F	3-ODC	2	90	0	150	505.129
			F	3-ODC	2	90	0	181	11.102.436
			F	3-ODC	2	91	0	100	21.639
			F	4-INV	2	90	0	100	412.364
	Operação Especial								**367.985.545**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**241.550.653**
0033 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								241.550.653
			S	1-PES	1	90	0	151	31.921.895
			S	1-PES	1	90	0	156	91.957.115
			S	1-PES	1	90	0	169	117.671.643
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**126.434.892**
0033 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								126.434.892
			F	1-PES	0	91	0	100	126.434.892
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**404.599**
	Operação Especial								**404.599**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**394.599**
0909 0536 **0041**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Paraná**								394.599
			S	3-ODC	1	90	0	151	394.599
Total									**1.112.216.190**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		639.525.584	624.716.044	624.716.044	640.684.082	640.684.082
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	624.716.044	624.259.548	640.674.082	640.674.082
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	210.775.687	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	428.749.897	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	456.496	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	428.749.897	431.094.392	430.637.896	434.156.342	434.156.342
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	210.775.687	193.621.652	193.621.652	206.517.740	206.517.740
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000	10.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	456.496	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.723.004	2.475.648	2.475.648	2.500.001	2.500.001
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	349.985.225	350.292.434	350.292.434	344.713.491	344.713.491
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	732.029	945.470	945.470	781.916	781.916
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	210.775.687	193.621.652	193.621.652	206.517.740	206.517.740
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.953.934	11.576.460	11.381.509	27.332.958	27.332.958
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.819.786	15.530.924	15.269.379	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.535.919	50.273.456	50.273.456	58.837.976	58.837.976
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	456.496	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	556.275.635	542.355.714	542.355.714	556.716.854	556.716.854
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.732.209	82.246.092	81.789.596	83.723.786	83.723.786
4	INVESTIMENTOS	2.517.741	114.238	114.238	243.442	243.442
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	456.496	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**350.189.114**		**57.904.497**	**243.442**				**408.337.053**
127			**6.110.319**					**6.110.319**
150			**747.686**					**747.686**
151	**108.991.092**		**12.763.260**					**121.754.352**
156	**42.786.061**							**42.786.061**
169	**54.750.587**							**54.750.587**
181			**6.198.024**					**6.198.024**
Total	**556.716.854**	**0**	**83.723.786**	**243.442**	**0**	**0**	**0**	**640.684.082**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**640.674.082**
	Atividade								**375.328.366**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**12.763.260**
0033 2004 **6018**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								12.763.260
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.762.429
			S	3-ODC	1	91	0	151	831
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**291.361.138**
0033 20TP **6018**	Ativos Civis da União - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								291.361.138
			F	1-PES	1	90	0	100	291.361.138
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**14.569.698**
0033 212B **6018**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								14.569.698
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.569.698
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**143.496**
0033 216H **6018**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								143.496
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	143.496
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**781.916**
0033 219I **6018**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								781.916
	Conteúdo divulgado (unidade): 3.100		F	3-ODC	2	90	0	100	781.916
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**2.500.001**
0033 4224 **6018**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								2.500.001
	Pessoa assistida (unidade): 1.912		F	3-ODC	1	90	0	100	2.100.001
			F	3-ODC	1	91	0	100	400.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**53.208.857**
0033 4256 **6018**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								53.208.857
	Processo julgado (unidade): 58.122		F	3-ODC	2	90	0	100	39.877.331
			F	3-ODC	2	90	0	127	6.110.319
			F	3-ODC	2	90	0	150	747.686
			F	3-ODC	2	90	0	181	6.198.024
			F	3-ODC	2	91	0	100	32.055
			F	4-INV	2	90	0	100	243.442
	Operação Especial								**265.345.716**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**206.517.740**
0033 0181 **6018**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								206.517.740
			S	1-PES	1	90	0	151	108.981.092
			S	1-PES	1	90	0	156	42.786.061
			S	1-PES	1	90	0	169	54.750.587
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**58.827.976**
0033 09HB **6018**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								58.827.976
			F	1-PES	0	91	0	100	58.827.976
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000**
	Operação Especial								**10.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**10.000**
0909 00S6 **6018**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO**								10.000
			S	1-PES	1	90	0	151	10.000
Total									**640.684.082**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		498.924.571	492.170.139	492.170.139	481.551.246	481.551.246
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	492.170.139	491.830.371	481.451.245	481.451.245
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	161.690.457	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	337.234.114	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100.001	100.001
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	339.768	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	337.234.114	338.335.075	337.995.307	316.979.946	316.979.946
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.690.457	153.835.064	153.835.064	164.471.299	164.471.299
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100.001	100.001
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	339.768	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	407.010	300.000	300.000	299.001	299.001
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	278.725.147	276.833.263	276.831.074	273.646.656	273.646.656
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	242.330	269.070	269.070	273.770	273.770
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	161.690.457	153.835.064	153.835.064	164.471.299	164.471.299
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.418.050	7.240.624	7.118.690	18.289.819	18.289.819
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.637.147	12.805.299	12.589.654	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.804.430	40.886.819	40.886.819	24.570.701	24.570.701
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	339.768	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.704.843	435.606.524	435.606.524	420.411.951	420.411.951
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.814.124	56.392.614	56.052.846	55.438.356	55.438.356
4	INVESTIMENTOS	4.405.604	171.001	171.001	5.700.939	5.700.939
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	339.768	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**255.840.651**		**41.792.509**	**5.700.939**				**303.334.099**
127			**4.217.487**					**4.217.487**
150			**284.972**					**284.972**
151	**123.998.936**		**6.070.740**					**130.069.676**
156	**17.797.737**							**17.797.737**
169	**22.774.627**							**22.774.627**
181			**3.072.648**					**3.072.648**
Total	**420.411.951**	**0**	**55.438.356**	**5.700.939**	**0**	**0**	**0**	**481.551.246**

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**481.451.245**
	Atividade								**287.088.159**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.070.740**
0033 2004 **6019**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								6.070.740
			S	3-ODC	1	90	0	151	6.070.740
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**231.369.951**
0033 20TP **6019**	Ativos Civis da União - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								231.369.951
			F	1-PES	1	90	0	100	231.369.951
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**12.219.079**
0033 212B **6019**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								12.219.079
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.219.079
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**129.600**
0033 216H **6019**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Agente público beneficiado (unidade): 5								129.600
			F	3-ODC	2	90	0	100	129.600
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**273.770**
0033 219I **6019**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Conteúdo divulgado (unidade): 40								273.770
			F	3-ODC	2	90	0	100	127.138
			F	3-ODC	2	90	0	150	145.732
			F	3-ODC	2	90	0	181	900
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**299.001**
0033 4224 **6019**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Pessoa assistida (unidade): 235								299.001
			F	3-ODC	1	90	0	100	252.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	47.001
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**36.726.018**
0033 4256 **6019**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR** Processo julgado (unidade): 64.686								36.726.018
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.017.691
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.217.487
			F	3-ODC	2	90	0	150	139.240
			F	3-ODC	2	90	0	181	3.071.748
			F	4-INV	2	90	0	100	279.852
	Projeto								**5.421.087**
0033 **10WS**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**	02 122							**4.330.000**
0033 10WS **0211**	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - **No Município de Manaus - AM** Edifício construído (% de execução física): 3								4.330.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.330.000
0033 **15WD**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé-AM**	02 122							**1.091.087**
0033 15WD **0231**	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM - **No Município de Tefé - AM** Edifício construído (% de execução física): 100								1.091.087
			F	4-INV	2	90	0	100	1.091.087
	Operação Especial								**188.941.999**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**164.471.299**
0033 0181 **6019**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**								164.471.299
			S	1-PES	1	90	0	151	123.898.935
			S	1-PES	1	90	0	156	17.797.737
			S	1-PES	1	90	0	169	22.774.627
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**24.470.700**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB **6019**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**		F	1-PES	0	91	0	100	24.470.700 24.470.700
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.001**
	Operação Especial								**100.001**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100.001**
0909 00S6 **6019**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR**		S	1-PES	1	90	0	151	100.001 100.001
Total									**481.551.246**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		795.613.741	785.254.926	785.254.926	802.274.273	802.274.273
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	785.254.926	784.659.482	802.124.273	802.124.273
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	247.747.442	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	547.866.298	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	150.000	150.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	595.444	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	547.866.298	533.947.695	533.352.251	536.464.609	536.464.609
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	247.747.442	251.307.231	251.307.231	265.659.664	265.659.664
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	150.000	150.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	595.444	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	8.164.370	7.000.000	7.000.000	5.000.000	5.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	442.950.116	422.073.256	422.073.256	420.449.144	420.449.144
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	73.708	270.000	270.000	179.950	179.950
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	247.747.442	251.307.231	251.307.231	265.659.664	265.659.664
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.197.740	14.197.740	13.958.646	33.607.911	33.607.911
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.911.006	21.160.563	20.804.213	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.569.358	69.246.136	69.246.136	77.377.604	77.377.604
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	595.444	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	715.075.932	709.850.952	709.850.952	727.619.549	727.619.549
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.345.214	74.638.786	74.043.342	72.766.352	72.766.352
4	INVESTIMENTOS	2.192.596	765.188	765.188	1.888.372	1.888.372
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	595.444	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**461.809.885**		**50.941.816**	**1.888.372**				**514.640.073**
127			**4.095.858**					**4.095.858**
150			**57.538**					**57.538**
151	**137.766.476**		**14.022.300**					**151.788.776**
156	**56.168.258**							**56.168.258**
169	**71.874.930**							**71.874.930**
181			**3.648.840**					**3.648.840**
Total	**727.619.549**	**0**	**72.766.352**	**1.888.372**	**0**	**0**	**0**	**802.274.273**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**802.124.273**
	Atividade								**459.237.005**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**14.022.300**
0033 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								14.022.300
			S	3-ODC	1	90	0	151	14.022.300
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**384.582.281**
0033 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								384.582.281
			F	1-PES	1	90	0	100	384.531.840
			F	1-PES	1	91	0	100	50.441
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**19.585.611**
0033 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								19.585.611
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.585.611
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**200.000**
0033 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**179.950**
0033 219I **0042**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina**								179.950
	Conteúdo divulgado (unidade): 860		F	3-ODC	2	90	0	100	156.850
			F	4-INV	2	90	0	100	23.100
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**5.000.000**
0033 4224 **0042**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Santa Catarina**								5.000.000
	Pessoa assistida (unidade): 7.000		F	3-ODC	1	90	0	100	4.166.667
			F	3-ODC	1	91	0	100	833.333
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**35.666.863**
0033 4256 **0042**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Santa Catarina**								35.666.863
	Processo julgado (unidade): 119.650		F	3-ODC	2	90	0	100	25.996.435
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.095.858
			F	3-ODC	2	90	0	150	57.538
			F	3-ODC	2	90	0	181	3.648.840
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.920
			F	4-INV	2	90	0	100	1.865.272
	Operação Especial								**342.887.268**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**265.659.664**
0033 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								265.659.664
			S	1-PES	1	90	0	151	137.616.476
			S	1-PES	1	90	0	156	56.168.258
			S	1-PES	1	90	0	169	71.874.930
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**77.227.604**
0033 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								77.227.604
			F	1-PES	0	91	0	100	77.227.604
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**150.000**
	Operação Especial								**150.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**150.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Santa Catarina**								150.000
			S	1-PES	1	90	0	151	150.000
Total									**802.274.273**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		463.019.119	455.256.958	455.256.958	473.402.819	473.402.819
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	455.256.958	454.912.327	473.012.819	473.012.819
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	111.688.574	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	351.330.545	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	390.000	390.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	344.631	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	351.330.545	351.021.239	350.676.608	352.120.825	352.120.825
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.688.574	104.235.719	104.235.719	120.891.994	120.891.994
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	390.000	390.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	344.631	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.434.054	1.151.760	1.151.760	900.000	900.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	286.115.336	282.119.944	282.119.944	278.741.640	278.741.640
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	72.091	114.520	114.520	162.000	162.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	111.688.574	104.235.719	104.235.719	120.891.994	120.891.994
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.453.347	6.808.620	6.693.961	18.804.327	18.804.327
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.028.820	13.656.020	13.426.048	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.226.897	47.170.375	47.170.375	53.902.858	53.902.858
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	344.631	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	419.181.873	414.520.758	414.520.758	433.820.143	433.820.143
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.286.560	40.555.482	40.210.851	38.132.683	38.132.683
4	INVESTIMENTOS	1.550.685	180.718	180.718	1.449.993	1.449.993
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	344.631	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**312.538.149**		**28.273.008**	**1.449.993**				**342.261.150**
127			**2.256.715**					**2.256.715**
151	**32.557.800**		**6.504.180**					**39.061.980**
156	**38.920.332**							**38.920.332**
169	**49.803.862**							**49.803.862**
181			**1.098.780**					**1.098.780**
Total	**433.820.143**	**0**	**38.132.683**	**1.449.993**	**0**	**0**	**0**	**473.402.819**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**473.012.819**
	Atividade								**298.607.967**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**6.504.180**
0033 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								6.504.180
			S	3-ODC	1	90	0	151	6.504.180
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**259.025.291**
0033 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								259.025.291
			F	1-PES	1	90	0	100	258.838.757
			F	1-PES	1	91	0	100	186.534
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**12.300.147**
0033 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								12.300.147
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.300.147
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**64.800**
0033 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Paraíba**								64.800
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	64.800
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**162.000**
0033 219I **0025**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado da Paraíba**								162.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	162.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**900.000**
0033 4224 **0025**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado da Paraíba**								900.000
	Pessoa assistida (unidade): 850		F	3-ODC	1	90	0	100	900.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**19.651.549**
0033 4256 **0025**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado da Paraíba**								19.651.549
	Processo julgado (unidade): 40.338		F	3-ODC	2	90	0	100	14.846.061
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.256.715
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.098.780
			F	4-INV	2	90	0	100	1.449.993
	Operação Especial								**174.404.852**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**120.891.994**
0033 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								120.891.994
			S	1-PES	1	90	0	151	32.167.800
			S	1-PES	1	90	0	156	38.920.332
			S	1-PES	1	90	0	169	49.803.862
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**53.512.858**
0033 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								53.512.858
			F	1-PES	0	91	0	100	53.512.858
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**390.000**
	Operação Especial								**390.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**390.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**								390.000
			S	1-PES	1	90	0	151	390.000
Total									**473.402.819**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		366.802.181	362.296.128	362.296.128	369.681.882	369.681.882
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	362.296.128	361.947.121	369.681.882	369.681.882
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	85.517.986	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	281.284.195	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	349.007	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	281.284.195	276.321.564	275.972.557	281.548.705	281.548.705
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.517.986	85.974.564	85.974.564	88.133.177	88.133.177
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	349.007	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.403.002	1.470.001	1.470.001	1.470.000	1.470.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	228.340.451	219.735.542	219.735.542	221.413.884	221.413.884
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	209.187	267.096	267.096	237.780	237.780
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	85.517.986	85.974.564	85.974.564	88.133.177	88.133.177
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.811.588	9.889.756	9.723.209	18.801.953	18.801.953
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.161.112	10.834.698	10.652.238	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.358.855	34.124.471	34.124.471	39.625.088	39.625.088
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	349.007	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.691.245	315.610.666	315.610.666	324.269.896	324.269.896
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.348.303	46.142.784	45.793.777	43.731.627	43.731.627
4	INVESTIMENTOS	3.762.632	542.678	542.678	1.680.359	1.680.359
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	349.007	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**236.136.719**		**29.963.284**	**1.680.359**				**267.780.362**
127			**2.859.687**					**2.859.687**
150			**68.660**					**68.660**
151	**4.836.461**		**8.916.480**					**13.752.941**
156	**46.418.058**							**46.418.058**
169	**36.878.658**							**36.878.658**
181			**1.923.516**					**1.923.516**
Total	**324.269.896**	**0**	**43.731.627**	**1.680.359**	**0**	**0**	**0**	**369.681.882**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**369.681.882**
	Atividade								**241.923.617**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**8.916.480**
0033 2004 **6020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								8.916.480
			S	3-ODC	1	90	0	151	8.916.480
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**196.511.631**
0033 20TP **6020**	Ativos Civis da União - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								196.511.631
			F	1-PES	1	90	0	100	196.511.631
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**9.885.473**
0033 212B **6020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								9.885.473
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.885.473
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**237.780**
0033 219I **6020**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO** Conteúdo divulgado (unidade): 220								237.780
			F	3-ODC	2	90	0	100	237.780
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.470.000**
0033 4224 **6020**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO** Pessoa assistida (unidade): 970								1.470.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.225.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	245.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**24.902.253**
0033 4256 **6020**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO** Processo julgado (unidade): 33.000								24.902.253
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.350.027
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.859.687
			F	3-ODC	2	90	0	150	68.660
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.923.516
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.004
			F	4-INV	2	90	0	100	1.680.359
	Operação Especial								**127.758.265**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**88.133.177**
0033 0181 **6020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								88.133.177
			S	1-PES	1	90	0	151	4.836.461
			S	1-PES	1	90	0	156	46.418.058
			S	1-PES	1	90	0	169	36.878.658
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**39.625.088**
0033 09HB **6020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO**								39.625.088
			F	1-PES	0	91	0	100	39.625.088
Total									**369.681.882**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.719.375.365	1.709.017.417	1.709.017.417	1.757.729.025	1.757.729.025
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	1.709.017.417	1.707.492.885	1.756.549.026	1.756.549.026
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	400.090.992	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	1.319.284.374	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.179.999	1.179.999
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.524.532	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	1.319.284.374	1.328.809.930	1.327.285.398	1.347.722.614	1.347.722.614
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	400.090.992	380.207.487	380.207.487	408.826.412	408.826.412
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.179.999	1.179.999
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.524.532	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	24.270.748	16.535.400	16.535.400	27.500.000	27.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.055.166.747	1.062.232.622	1.062.232.622	1.039.573.928	1.039.573.928
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	133.964	153.000	153.000	153.000	153.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	400.090.992	380.207.487	380.207.487	408.826.412	408.826.412
301	ATENÇÃO BÁSICA	43.776.871	39.223.740	38.563.200	91.732.301	91.732.301
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	48.693.827	51.305.036	50.441.044	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	147.242.217	159.360.132	159.360.132	189.943.384	189.943.384
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.524.532	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.486.720.707	1.466.790.018	1.466.790.018	1.509.325.636	1.509.325.636
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.309.715	240.149.029	238.624.497	245.282.661	245.282.661
4	INVESTIMENTOS	5.344.944	2.078.370	2.078.370	3.120.728	3.120.728
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.524.532	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.100.499.224**		**166.311.146**	**3.120.728**				**1.269.931.098**
127			**14.680.464**					**14.680.464**
150			**756.148**					**756.148**
151	**95.857.157**		**45.473.439**					**141.330.596**
156	**137.289.130**							**137.289.130**
169	**175.680.125**							**175.680.125**
181			**18.061.464**					**18.061.464**
Total	**1.509.325.636**	**0**	**245.282.661**	**3.120.728**	**0**	**0**	**0**	**1.757.729.025**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.756.549.026**
	Atividade								**1.158.959.229**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**44.293.440**
0033 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								44.293.440
			S	3-ODC	1	90	0	151	44.293.440
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**911.735.839**
0033 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								911.735.839
			F	1-PES	1	90	0	100	910.892.447
			F	1-PES	1	91	0	100	843.392
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**47.438.861**
0033 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								47.438.861
			F	3-ODC	1	90	0	100	47.438.861
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**120**
0033 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo**								120
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	120
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**153.000**
0033 219I **0035**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de São Paulo**								153.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 503		F	3-ODC	2	90	0	100	38.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	115.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**27.500.000**
0033 4224 **0035**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de São Paulo**								27.500.000
	Pessoa assistida (unidade): 25.000		F	3-ODC	1	90	0	100	22.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	5.500.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**127.837.969**
0033 4256 **0035**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de São Paulo**								127.837.969
	Processo julgado (unidade): 480.000		F	3-ODC	2	90	0	100	91.175.165
			F	3-ODC	2	90	0	127	14.680.464
			F	3-ODC	2	90	0	150	756.148
			F	3-ODC	2	90	0	181	18.061.464
			F	3-ODC	2	91	0	100	44.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.120.728
	Operação Especial								**597.589.797**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**408.826.412**
0033 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								408.826.412
			S	1-PES	1	90	0	151	95.857.157
			S	1-PES	1	90	0	156	137.289.130
			S	1-PES	1	90	0	169	175.680.125
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**188.763.385**
0033 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								188.763.385
			F	1-PES	0	91	0	100	188.763.385
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.179.999**
	Operação Especial								**1.179.999**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**1.179.999**
0909 0536 **0035**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de São Paulo**								1.179.999
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.179.999
Total									**1.757.729.025**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		239.062.496	236.353.688	236.353.688	243.786.404	243.786.404
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	236.353.688	236.145.464	242.900.798	242.900.798
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	26.254.620	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	212.807.876	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	885.606	885.606
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	208.224	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	212.807.876	208.377.550	208.169.326	215.910.011	215.910.011
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.254.620	27.976.138	27.976.138	26.990.787	26.990.787
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	885.606	885.606
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	208.224	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	421.613	329.905	329.905	350.000	350.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.036.117	168.942.428	168.938.616	173.422.087	173.422.087
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.742	140.535	140.535	110.536	110.536
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.254.620	27.976.138	27.976.138	26.990.787	26.990.787
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.114.078	3.975.780	3.908.827	11.414.970	11.414.970
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.923.902	8.162.517	8.025.058	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.171.423	26.826.385	26.826.385	31.498.024	31.498.024
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	208.224	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.885.708	202.582.423	202.582.423	209.415.943	209.415.943
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.538.150	33.771.265	33.563.041	33.604.945	33.604.945
4	INVESTIMENTOS	1.638.639	0	0	765.516	765.516
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	208.224	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**182.325.156**		**25.717.846**	**765.516**				**208.808.518**
127			**2.466.806**					**2.466.806**
150			**69.383**					**69.383**
151	**100.000**		**4.317.626**					**4.417.626**
156	**22.264.658**							**22.264.658**
169	**4.726.129**							**4.726.129**
181			**1.033.284**					**1.033.284**
Total	**209.415.943**	**0**	**33.604.945**	**765.516**	**0**	**0**	**0**	**243.786.404**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**242.900.798**
	Atividade								**185.297.593**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.532.020**
0033 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								3.532.020
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.532.020
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**151.712.738**
0033 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								151.712.738
			F	1-PES	1	90	0	100	151.335.712
			F	1-PES	1	91	0	100	377.026
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**7.882.950**
0033 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								7.882.950
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.882.950
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**228.318**
0033 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Maranhão**								228.318
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	228.318
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**110.536**
0033 219I **0021**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Maranhão**								110.536
	Conteúdo divulgado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	100	110.536
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**350.000**
0033 4224 **0021**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Maranhão**								350.000
	Pessoa assistida (unidade): 200		F	3-ODC	1	90	0	100	294.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	56.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**21.481.031**
0033 4256 **0021**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Maranhão**								21.481.031
	Processo julgado (unidade): 56.900		F	3-ODC	2	90	0	100	17.135.742
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.466.806
			F	3-ODC	2	90	0	150	69.383
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.033.284
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.300
			F	4-INV	2	90	0	100	765.516
	Operação Especial								**57.603.205**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.990.787**
0033 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								26.990.787
			S	1-PES	1	90	0	156	22.264.658
			S	1-PES	1	90	0	169	4.726.129
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**30.612.418**
0033 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**								30.612.418
			F	1-PES	0	91	0	100	30.612.418
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**885.606**
	Operação Especial								**885.606**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Maranhão**								100.000
			S	1-PES	1	90	0	151	100.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**785.606**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 **0021**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Maranhão**								785.606
			S	3-ODC	1	90	0	151	785.606
Total									**243.786.404**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		402.261.624	316.054.544	316.054.544	356.171.384	356.171.384
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	316.054.544	315.767.525	356.171.384	356.171.384
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	42.075.292	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	360.186.331	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.019	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	360.186.331	274.452.256	274.165.237	311.421.912	311.421.912
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.075.292	41.602.288	41.602.288	44.749.472	44.749.472
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.019	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.474.630	1.775.000	1.775.000	1.775.000	1.775.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	308.139.790	220.188.555	220.184.513	250.577.655	250.577.655
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.075.292	41.602.288	41.602.288	44.749.472	44.749.472
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.573.282	6.303.780	6.197.622	16.106.674	16.106.674
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.349.707	10.499.747	10.322.928	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.623.922	35.660.174	35.660.174	42.937.583	42.937.583
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.019	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.247.702	273.202.853	273.202.853	289.419.485	289.419.485
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.525.759	40.551.691	40.264.672	40.451.899	40.451.899
4	INVESTIMENTOS	85.488.163	2.300.000	2.300.000	26.300.000	26.300.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	287.019	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**244.670.013**		**27.397.842**	**26.300.000**				**298.367.855**
127			**2.595.905**					**2.595.905**
150			**88.484**					**88.484**
151			**5.732.760**					**5.732.760**
156	**31.228.850**							**31.228.850**
169	**13.520.622**							**13.520.622**
181			**4.636.908**					**4.636.908**
Total	**289.419.485**	**0**	**40.451.899**	**26.300.000**	**0**	**0**	**0**	**356.171.384**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**356.171.384**
	Atividade								**242.484.329**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.732.760**
0033 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								5.732.760
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.732.760
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**201.732.430**
0033 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								201.732.430
			F	1-PES	1	90	0	100	201.732.430
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**10.373.914**
0033 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								10.373.914
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.373.914
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**240.000**
0033 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Espírito Santo** Agente público beneficiado (unidade): 12								240.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	240.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**25.000**
0033 219I **0032**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Espírito Santo** Conteúdo divulgado (unidade): 10								25.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.775.000**
0033 4224 **0032**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Espírito Santo** Pessoa assistida (unidade): 1.775								1.775.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.775.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**22.605.225**
0033 4256 **0032**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Espírito Santo** Processo julgado (unidade): 60.000								22.605.225
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.983.928
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.595.905
			F	3-ODC	2	90	0	150	88.484
			F	3-ODC	2	90	0	181	4.636.908
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
	Projeto								**26.000.000**
0033 **1B51**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES**	02 122							**26.000.000**
0033 1B51 **3273**	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES - **No Município de Vitória - ES** Edifício construído (% de execução física): 10								26.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	26.000.000
	Operação Especial								**87.687.055**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**44.749.472**
0033 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								44.749.472
			S	1-PES	1	90	0	156	31.228.850
			S	1-PES	1	90	0	169	13.520.622
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**42.937.583**
0033 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**								42.937.583
			F	1-PES	0	91	0	100	42.937.583
Total									**356.171.384**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		589.455.340	547.745.776	547.745.776	563.976.081	563.976.081
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	547.745.776	547.213.315	563.976.081	563.976.081
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	70.241.216	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	519.214.124	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	532.461	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	519.214.124	479.578.240	479.045.779	490.860.487	490.860.487
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.241.216	68.167.536	68.167.536	73.115.594	73.115.594
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	532.461	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.426.078	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	429.125.504	387.159.391	387.159.391	388.594.879	388.594.879
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	102.144	170.816	170.816	166.400	166.400
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	70.241.216	68.167.536	68.167.536	73.115.594	73.115.594
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.653.908	10.953.996	10.769.527	31.264.217	31.264.217
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.022.725	20.664.219	20.316.227	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.883.766	58.629.818	58.629.818	68.834.991	68.834.991
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	532.461	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.179.987	476.809.164	476.809.164	492.410.507	492.410.507
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.574.874	69.471.143	68.938.682	71.068.574	71.068.574
4	INVESTIMENTOS	41.700.480	1.465.469	1.465.469	497.000	497.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	532.461	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**419.294.913**		**52.912.739**	**497.000**				**472.704.652**
127			**4.362.747**					**4.362.747**
150			**1.111.740**					**1.111.740**
151			**10.312.260**					**10.312.260**
156	**50.064.243**							**50.064.243**
169	**23.051.351**							**23.051.351**
181			**2.369.088**					**2.369.088**
Total	**492.410.507**	**0**	**71.068.574**	**497.000**	**0**	**0**	**0**	**563.976.081**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**563.976.081**
	Atividade								**422.025.496**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**10.312.260**
0033 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								10.312.260
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.312.260
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**350.459.922**
0033 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								350.459.922
			F	1-PES	1	90	0	100	350.262.010
			F	1-PES	1	91	0	100	197.912
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**20.951.957**
0033 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								20.951.957
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.951.957
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**144.015**
0033 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Goiás** Agente público beneficiado (unidade): 5								144.015
			F	3-ODC	2	90	0	100	144.015
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**166.400**
0033 219I **0052**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Goiás** Conteúdo divulgado (unidade): 2.000								166.400
			F	3-ODC	2	90	0	100	166.400
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**2.000.000**
0033 4224 **0052**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Goiás** Pessoa assistida (unidade): 3.264								2.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.000.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**37.990.942**
0033 4256 **0052**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Goiás** Processo julgado (unidade): 107.811								37.990.942
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.621.492
			F	3-ODC	2	90	0	127	4.362.747
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.111.740
			F	3-ODC	2	90	0	181	2.369.088
			F	3-ODC	2	91	0	100	28.875
			F	4-INV	2	90	0	100	497.000
	Operação Especial								**141.950.585**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**73.115.594**
0033 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								73.115.594
			S	1-PES	1	90	0	156	50.064.243
			S	1-PES	1	90	0	169	23.051.351
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**68.834.991**
0033 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								68.834.991
			F	1-PES	0	91	0	100	68.834.991
Total									**563.976.081**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		242.623.251	238.399.857	238.399.857	245.589.749	245.589.749
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	238.399.857	238.156.530	244.797.749	244.797.749
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	27.887.000	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	214.736.251	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	792.000	792.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	243.327	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	214.736.251	208.401.728	208.158.401	215.096.299	215.096.299
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.887.000	29.998.129	29.998.129	29.701.450	29.701.450
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	792.000	792.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	243.327	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.386.724	600.000	600.000	1.080.000	1.080.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.375.960	168.089.902	168.089.902	169.623.346	169.623.346
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	180.385	140.000	140.000	162.000	162.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.887.000	29.998.129	29.998.129	29.701.450	29.701.450
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.673.920	5.752.001	5.655.136	14.614.780	14.614.780
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.748.829	8.697.082	8.550.620	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.370.432	25.122.743	25.122.743	30.408.173	30.408.173
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	243.327	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.617.447	204.120.872	204.120.872	210.649.319	210.649.319
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.825.275	32.338.071	32.094.744	34.309.990	34.309.990
4	INVESTIMENTOS	3.180.529	1.940.914	1.940.914	630.440	630.440
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	243.327	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**180.155.869**		**24.336.760**	**630.440**				**205.123.069**
127			**2.190.351**					**2.190.351**
150			**205.359**					**205.359**
151	**792.000**		**5.864.340**					**6.656.340**
156	**21.540.081**							**21.540.081**
169	**8.161.369**							**8.161.369**
181			**1.713.180**					**1.713.180**
Total	**210.649.319**	**0**	**34.309.990**	**630.440**	**0**	**0**	**0**	**245.589.749**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**244.797.749**
	Atividade								**185.480.126**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.864.340**
0033 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								5.864.340
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.864.340
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**150.539.696**
0033 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								150.539.696
			F	1-PES	1	90	0	100	150.337.979
			F	1-PES	1	91	0	100	201.717
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**8.750.440**
0033 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								8.750.440
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.750.440
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**10.000**
0033 216H **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Alagoas**								10.000
Agente público beneficiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**162.000**
0033 219I **0027**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Alagoas**								162.000
Conteúdo divulgado (unidade): 600			F	3-ODC	2	90	0	100	162.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.080.000**
0033 4224 **0027**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Alagoas**								1.080.000
Pessoa assistida (unidade): 800			F	3-ODC	1	90	0	100	900.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	180.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**19.073.650**
0033 4256 **0027**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Alagoas**								19.073.650
Processo julgado (unidade): 26.783			F	3-ODC	2	90	0	100	14.334.320
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.190.351
			F	3-ODC	2	90	0	150	205.359
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.713.180
			F	4-INV	2	90	0	100	630.440
	Operação Especial								**59.317.623**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**29.701.450**
0033 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								29.701.450
			S	1-PES	1	90	0	156	21.540.081
			S	1-PES	1	90	0	169	8.161.369
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**29.616.173**
0033 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								29.616.173
			F	1-PES	0	91	0	100	29.616.173
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**792.000**
	Operação Especial								**792.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**792.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Alagoas**								792.000
			S	1-PES	1	90	0	151	792.000
Total									**245.589.749**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		193.040.939	189.076.641	189.076.641	196.683.495	196.683.495
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	189.076.641	188.934.063	196.605.495	196.605.495
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	26.105.204	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	166.935.736	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	78.000	78.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	142.578	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	166.935.736	164.045.815	163.903.237	169.468.265	169.468.265
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.105.204	25.030.826	25.030.826	27.137.230	27.137.230
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	78.000	78.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	142.578	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.622.333	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.012.575	132.496.774	132.496.774	132.623.224	132.623.224
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	238.558	315.000	315.000	92.238	92.238
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.105.204	25.030.826	25.030.826	27.137.230	27.137.230
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.952.152	2.826.843	2.779.238	8.003.060	8.003.060
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.427.626	5.639.643	5.544.670	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.682.492	21.567.555	21.567.555	27.627.743	27.627.743
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	142.578	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.067.221	162.394.420	162.394.420	170.009.307	170.009.307
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.414.731	26.346.024	26.203.446	26.033.543	26.033.543
4	INVESTIMENTOS	3.558.988	336.197	336.197	640.645	640.645
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	142.578	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**142.794.077**		**18.053.929**	**640.645**				**161.488.651**
127			**1.990.563**					**1.990.563**
150			**206.011**					**206.011**
151	**78.000**		**2.675.460**					**2.753.460**
156	**20.037.150**							**20.037.150**
169	**7.100.080**							**7.100.080**
181			**3.107.580**					**3.107.580**
Total	**170.009.307**	**0**	**26.033.543**	**640.645**	**0**	**0**	**0**	**196.683.495**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**196.605.495**
	Atividade								**141.918.522**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**2.675.460**
0033 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								2.675.460
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.675.460
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**115.244.334**
0033 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								115.244.334
			F	1-PES	1	90	0	100	115.206.140
			F	1-PES	1	91	0	100	38.194
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.327.600**
0033 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								5.327.600
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.327.600
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**45.000**
0033 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Sergipe**								45.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	45.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**92.238**
0033 219I **0028**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Sergipe**								92.238
	Conteúdo divulgado (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	100	92.238
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.200.000**
0033 4224 **0028**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Sergipe**								1.200.000
	Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	200.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**17.333.890**
0033 4256 **0028**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Sergipe**								17.333.890
	Processo julgado (unidade): 24.000		F	3-ODC	2	90	0	100	11.366.243
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.990.563
			F	3-ODC	2	90	0	150	206.011
			F	3-ODC	2	90	0	181	3.107.580
			F	3-ODC	2	91	0	100	22.848
			F	4-INV	2	90	0	100	640.645
	Operação Especial								**54.686.973**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**27.137.230**
0033 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								27.137.230
			S	1-PES	1	90	0	156	20.037.150
			S	1-PES	1	90	0	169	7.100.080
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**27.549.743**
0033 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								27.549.743
			F	1-PES	0	91	0	100	27.549.743
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**78.000**
	Operação Especial								**78.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**78.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Sergipe**								78.000
			S	1-PES	1	90	0	151	78.000
Total									**196.683.495**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		299.896.054	293.810.993	293.810.993	303.961.254	303.961.254
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	293.810.993	293.522.580	303.861.254	303.861.254
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	54.456.402	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	245.439.651	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100.000	100.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	288.413	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	245.439.651	240.410.993	240.122.580	244.258.399	244.258.399
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.456.402	53.400.000	53.400.000	59.602.855	59.602.855
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100.000	100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	288.413	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.594.378	885.100	885.100	885.100	885.100
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	198.603.397	193.534.463	193.531.937	191.519.109	191.519.109
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	158.556	275.256	275.256	439.034	439.034
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	54.456.402	53.400.000	53.400.000	59.602.855	59.602.855
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.874.399	7.108.022	6.988.321	14.986.212	14.986.212
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.615.023	9.868.363	9.702.177	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.593.898	28.739.789	28.739.789	36.528.944	36.528.944
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	288.413	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.619.846	256.013.638	256.013.638	267.846.343	267.846.343
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.981.987	37.333.346	37.044.933	34.903.569	34.903.569
4	INVESTIMENTOS	1.294.220	464.009	464.009	1.211.342	1.211.342
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	288.413	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**208.143.488**		**25.169.911**	**1.211.342**				**234.524.741**
127			**2.271.531**					**2.271.531**
150			**283.727**					**283.727**
151	**100.000**		**5.482.500**					**5.582.500**
156	**26.495.064**							**26.495.064**
169	**33.107.791**							**33.107.791**
181			**1.695.900**					**1.695.900**
Total	**267.846.343**	**0**	**34.903.569**	**1.211.342**	**0**	**0**	**0**	**303.961.254**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**303.861.254**
	Atividade								**207.829.455**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.482.500**
0033 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								5.482.500
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.482.500
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**171.714.544**
0033 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								171.714.544
			F	1-PES	1	90	0	100	171.714.544
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**9.503.712**
0033 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								9.503.712
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.503.712
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**24.000**
0033 216H **0024**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Norte** Agente público beneficiado (unidade): 1								24.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**439.034**
0033 219I **0024**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Rio Grande do Norte** Conteúdo divulgado (unidade): 1.000								439.034
			F	3-ODC	2	90	0	100	439.034
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**885.100**
0033 4224 **0024**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Rio Grande do Norte** Pessoa assistida (unidade): 736								885.100
			F	3-ODC	1	90	0	100	737.848
			F	3-ODC	1	91	0	100	147.252
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**19.780.565**
0033 4256 **0024**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Rio Grande do Norte** Processo julgado (unidade): 21.170								19.780.565
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.312.065
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.271.531
			F	3-ODC	2	90	0	150	283.727
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.695.900
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.211.342
	Operação Especial								**96.031.799**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**59.602.855**
0033 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								59.602.855
			S	1-PES	1	90	0	156	26.495.064
			S	1-PES	1	90	0	169	33.107.791
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**36.428.944**
0033 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								36.428.944
			F	1-PES	0	91	0	100	36.428.944
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Norte**								100.000
			S	1-PES	1	90	0	151	100.000
Total									**303.961.254**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		157.897.113	152.986.185	152.986.185	161.766.034	161.766.034
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	152.986.185	152.829.292	161.766.034	161.766.034
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	10.627.215	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	147.269.898	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	156.893	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	147.269.898	141.786.185	141.629.292	150.418.865	150.418.865
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.627.215	11.200.000	11.200.000	11.347.169	11.347.169
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	156.893	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	298.273	100.000	100.000	200.000	200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.421.855	113.490.194	113.488.998	117.465.148	117.465.148
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000	70.000	70.000	76.000	76.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.627.215	11.200.000	11.200.000	11.347.169	11.347.169
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.368.463	3.640.380	3.579.075	9.468.747	9.468.747
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.734.891	5.605.112	5.510.720	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.396.415	18.880.499	18.880.499	23.208.970	23.208.970
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	156.893	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.545.522	130.837.768	130.837.768	139.073.015	139.073.015
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.491.965	21.090.922	20.934.029	22.074.432	22.074.432
4	INVESTIMENTOS	859.627	1.057.495	1.057.495	618.587	618.587
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	156.893	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**127.725.846**		**15.991.569**	**618.587**				**144.336.002**
127			**1.452.483**					**1.452.483**
150			**60.000**					**60.000**
151			**3.743.580**					**3.743.580**
156	**11.347.169**							**11.347.169**
181			**826.800**					**826.800**
Total	**139.073.015**	**0**	**22.074.432**	**618.587**	**0**	**0**	**0**	**161.766.034**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**161.766.034**
	Atividade								**127.209.895**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**3.743.580**
0033 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								3.743.580
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.743.580
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**104.516.876**
0033 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								104.516.876
			F	1-PES	1	90	0	100	104.156.876
			F	1-PES	1	91	0	100	360.000
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.725.167**
0033 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								5.725.167
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.725.167
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**300.000**
0033 216H **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Piauí**								300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**76.000**
0033 219I **0022**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado do Piauí**								76.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	76.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**200.000**
0033 4224 **0022**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado do Piauí**								200.000
	Pessoa assistida (unidade): 150		F	3-ODC	1	90	0	100	176.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	24.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**12.648.272**
0033 4256 **0022**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado do Piauí**								12.648.272
	Processo julgado (unidade): 36.425		F	3-ODC	2	90	0	100	9.669.354
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.452.483
			F	3-ODC	2	90	0	150	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	826.800
			F	3-ODC	2	91	0	100	21.048
			F	4-INV	2	90	0	100	618.587
	Operação Especial								**34.556.139**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.347.169**
0033 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								11.347.169
			S	1-PES	1	90	0	156	11.347.169
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**23.208.970**
0033 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								23.208.970
			F	1-PES	0	91	0	100	23.208.970
Total									**161.766.034**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		339.864.126	332.680.136	332.680.136	342.671.584	342.671.584
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	332.680.136	332.377.328	342.448.528	342.448.528
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	36.513.194	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	303.350.932	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	223.056	223.056
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	302.808	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	303.350.932	300.626.409	300.323.601	304.591.912	304.591.912
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.513.194	32.053.727	32.053.727	37.856.616	37.856.616
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	223.056	223.056
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	302.808	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.870.867	1.744.081	1.744.081	1.296.000	1.296.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.468.164	244.789.714	244.788.678	244.281.773	244.281.773
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	330.725	322.000	322.000	240.000	240.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.513.194	32.053.727	32.053.727	37.856.616	37.856.616
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.711.043	5.807.374	5.709.576	17.251.589	17.251.589
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.189.446	12.112.267	11.908.293	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.780.687	35.850.973	35.850.973	41.745.606	41.745.606
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	302.808	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.285.638	288.546.837	288.546.837	298.552.057	298.552.057
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.765.967	41.818.516	41.515.708	41.756.181	41.756.181
4	INVESTIMENTOS	7.812.521	2.314.783	2.314.783	2.363.346	2.363.346
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	302.808	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**260.472.385**		**32.069.339**	**2.363.346**				**294.905.070**
127			**2.901.969**					**2.901.969**
150			**411.973**					**411.973**
151	**223.056**		**5.423.160**					**5.646.216**
156	**30.199.685**							**30.199.685**
169	**7.656.931**							**7.656.931**
181			**949.740**					**949.740**
Total	**298.552.057**	**0**	**41.756.181**	**2.363.346**	**0**	**0**	**0**	**342.671.584**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**342.448.528**
	Atividade								**263.069.362**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.423.160**
0033 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								5.423.160
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.419.840
			S	3-ODC	1	91	0	151	3.320
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**218.949.835**
0033 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								218.949.835
			F	1-PES	1	90	0	100	218.949.835
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**11.828.429**
0033 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								11.828.429
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.828.429
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**61.500**
0033 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso**								61.500
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	61.500
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**240.000**
0033 219I **0051**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso**								240.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 155		F	3-ODC	2	90	0	100	240.000
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.296.000**
0033 4224 **0051**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Mato Grosso**								1.296.000
	Pessoa assistida (unidade): 900		F	3-ODC	1	90	0	100	1.080.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	216.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**25.270.438**
0033 4256 **0051**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Mato Grosso**								25.270.438
	Processo julgado (unidade): 32.500		F	3-ODC	2	90	0	100	18.612.610
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.901.969
			F	3-ODC	2	90	0	150	411.973
			F	3-ODC	2	90	0	181	949.740
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.800
			F	4-INV	2	90	0	100	2.363.346
	Operação Especial								**79.379.166**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**37.856.616**
0033 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								37.856.616
			S	1-PES	1	90	0	156	30.199.685
			S	1-PES	1	90	0	169	7.656.931
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**41.522.550**
0033 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								41.522.550
			F	1-PES	0	91	0	100	41.522.550
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**223.056**
	Operação Especial								**223.056**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**223.056**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso**								223.056
			S	1-PES	1	90	0	151	223.056
Total									**342.671.584**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		259.080.367	252.388.458	252.388.458	258.533.578	258.533.578
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	252.388.458	252.157.839	258.533.478	258.533.478
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	40.596.285	0	0	0	0
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	218.484.083	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100	100
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	230.619	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	218.484.083	215.087.500	214.856.881	216.183.373	216.183.373
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.596.285	37.300.958	37.300.958	42.350.105	42.350.105
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100	100
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	230.619	0	0
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.821.397	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.477.694	172.758.447	172.752.216	170.490.864	170.490.864
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	75.012	75.012
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.596.285	37.300.958	37.300.958	42.350.105	42.350.105
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.514.084	4.529.557	4.453.278	12.645.036	12.645.036
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.379.864	8.794.916	8.646.807	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.291.043	27.804.580	27.804.580	31.772.561	31.772.561
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	230.619	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.487.688	219.564.742	219.564.742	225.908.205	225.908.205
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.202.808	32.452.747	32.222.128	32.412.717	32.412.717
4	INVESTIMENTOS	2.389.871	370.969	370.969	212.656	212.656
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	230.619	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**183.558.000**		**24.186.077**	**212.656**				**207.956.733**
127			**2.109.010**					**2.109.010**
150			**326.598**					**326.598**
151	**100**		**4.478.880**					**4.478.980**
156	**23.108.367**							**23.108.367**
169	**19.241.738**							**19.241.738**
181			**1.312.152**					**1.312.152**
Total	**225.908.205**	**0**	**32.412.717**	**212.656**	**0**	**0**	**0**	**258.533.578**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**258.533.478**
	Atividade								**184.410.912**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.478.880**
0033 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								4.478.880
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.478.880
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**151.785.539**
0033 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								151.785.539
			F	1-PES	1	90	0	100	151.501.784
			F	1-PES	1	91	0	100	283.755
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**8.166.156**
0033 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								8.166.156
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.166.156
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**340.000**
0033 216H **0054**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								340.000
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	340.000
0033 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	02 131							**75.012**
0033 219I **0054**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								75.012
	Conteúdo divulgado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	75.012
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.200.000**
0033 4224 **0054**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.200.000
	Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	200.000
0033 **4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	02 122							**18.365.325**
0033 4256 **0054**	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								18.365.325
	Processo julgado (unidade): 42.000		F	3-ODC	2	90	0	100	14.388.589
			F	3-ODC	2	90	0	127	2.109.010
			F	3-ODC	2	90	0	150	326.598
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.312.152
			F	3-ODC	2	91	0	100	16.320
			F	4-INV	2	90	0	100	212.656
	Operação Especial								**74.122.566**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**42.350.105**
0033 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								42.350.105
			S	1-PES	1	90	0	156	23.108.367
			S	1-PES	1	90	0	169	19.241.738
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**31.772.461**
0033 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								31.772.461
			F	1-PES	0	91	0	100	31.772.461
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100**
	Operação Especial								**100**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								100
			S	1-PES	1	90	0	151	100
Total									**258.533.578**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		9.099.889	18.097.387	18.097.387	153.618.766	153.618.766
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	10.091.283	10.091.283	10.000.000	10.000.000
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	9.099.889	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.006.104	8.006.104	143.618.766	143.618.766
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	9.099.889	10.091.283	10.091.283	10.000.000	10.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.006.104	8.006.104	143.618.766	143.618.766
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.099.889	10.091.283	10.091.283	10.000.000	10.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.006.104	8.006.104	143.618.766	143.618.766
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	8.006.104	8.006.104	143.618.766	143.618.766
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.564.032	5.045.641	5.045.641	5.000.000	5.000.000
4	INVESTIMENTOS	5.355.856	5.045.642	5.045.642	5.000.000	5.000.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.180.000	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**143.618.766**		**5.000.000**	**5.000.000**				**153.618.766**
Total	**143.618.766**	**0**	**5.000.000**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**	**153.618.766**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**10.000.000**
	Projeto								**10.000.000**
0033 **1P66**	**Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho**	02 122							**10.000.000**
0033 1P66 **0001**	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - **Nacional**								10.000.000
	Instalação modernizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**143.618.766**
	Operação Especial								**143.618.766**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**16.589.270**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								16.589.270
			F	1-PES	0	91	0	100	16.589.270
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**127.029.496**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								127.029.496
			F	1-PES	1	90	0	100	127.029.496
Total									**153.618.766**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.940.621.155	2.955.719.985	2.955.719.985	3.087.564.524	3.087.564.524
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	2.945.082.576	2.942.249.067	3.080.158.460	3.080.158.460
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	534.953.170	0	0	0	0
0567	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	2.405.667.985	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	410.000	410.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.637.409	13.470.918	6.996.064	6.996.064
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	2.405.667.985	2.416.225.807	2.413.392.298	2.539.839.730	2.539.839.730
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	534.953.170	528.856.769	528.856.769	540.318.730	540.318.730
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	410.000	410.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.637.409	13.470.918	6.996.064	6.996.064
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	251.689.933	271.324.072	271.324.072	300.097.587	300.097.587
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.715.656.696	1.696.613.939	1.696.613.939	1.740.089.607	1.740.089.607
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.074	17.000	17.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	534.953.170	528.856.769	528.856.769	540.318.730	540.318.730
301	ATENÇÃO BÁSICA	64.640.982	65.885.912	64.776.373	167.470.848	167.470.848
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	102.136.812	102.371.651	100.647.681	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	271.535.488	280.013.233	280.013.233	332.591.688	332.591.688
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.637.409	13.470.918	6.996.064	6.996.064
UO						
16101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	2.928.843.102	2.943.428.910	2.943.428.910	3.075.011.649	3.075.011.649
16103	JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	11.778.054	12.291.075	12.291.075	12.552.875	12.552.875
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.520.989.538	2.515.521.350	2.515.521.350	2.618.575.089	2.618.575.089
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.756.620	434.299.798	431.466.289	444.689.435	444.689.435
4	INVESTIMENTOS	24.874.998	5.898.837	5.898.837	24.300.000	24.300.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	2.833.509	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.077.846.359**		**340.095.043**	**20.812.029**				**2.438.753.431**
127			**34.292.439**					**34.292.439**
150				**1.594.714**				**1.594.714**
151	**410.000**		**66.255.506**					**66.665.506**
156	**242.520.547**							**242.520.547**
169	**297.798.183**							**297.798.183**
180				**1.893.257**				**1.893.257**
181			**4.043.471**					**4.043.471**
186			**2.976**					**2.976**
Total	**2.618.575.089**	**0**	**444.689.435**	**24.300.000**	**0**	**0**	**0**	**3.087.564.524**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.928.843.102	2.943.428.910	2.943.428.910	3.075.011.649	3.075.011.649
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	2.932.791.501	2.929.957.992	3.067.605.585	3.067.605.585
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	534.953.170	0	0	0	0
0567	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	2.393.889.932	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	410.000	410.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.637.409	13.470.918	6.996.064	6.996.064
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	2.393.889.932	2.403.934.732	2.401.101.223	2.527.286.855	2.527.286.855
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	534.953.170	528.856.769	528.856.769	540.318.730	540.318.730
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	410.000	410.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.637.409	13.470.918	6.996.064	6.996.064
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	239.911.879	259.032.997	259.032.997	287.544.712	287.544.712
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.715.656.696	1.696.613.939	1.696.613.939	1.740.089.607	1.740.089.607
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.074	17.000	17.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	534.953.170	528.856.769	528.856.769	540.318.730	540.318.730
301	ATENÇÃO BÁSICA	64.640.982	65.885.912	64.776.373	167.470.848	167.470.848
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	102.136.812	102.371.651	100.647.681	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	271.535.488	280.013.233	280.013.233	332.591.688	332.591.688
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.637.409	13.470.918	6.996.064	6.996.064
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.520.989.538	2.515.521.350	2.515.521.350	2.618.575.089	2.618.575.089
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.823.180	422.526.503	419.692.994	432.436.560	432.436.560
4	INVESTIMENTOS	24.030.383	5.381.057	5.381.057	24.000.000	24.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	2.833.509	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.077.846.359**		**329.283.696**	**20.512.029**				**2.427.642.084**
127			**32.850.911**					**32.850.911**
150				**1.594.714**				**1.594.714**
151	**410.000**		**66.255.506**					**66.665.506**
156	**242.520.547**							**242.520.547**
169	**297.798.183**							**297.798.183**
180				**1.893.257**				**1.893.257**
181			**4.043.471**					**4.043.471**
186			**2.976**					**2.976**
Total	**2.618.575.089**	**0**	**432.436.560**	**24.000.000**	**0**	**0**	**0**	**3.075.011.649**

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.067.605.585**
	Atividade								**2.193.684.167**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**66.255.506**
0033 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								66.255.506
			S	3-ODC	1	90	0	151	66.255.506
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**1.738.668.607**
0033 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								1.738.668.607
			F	1-PES	1	90	0	100	1.738.668.607
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**101.215.342**
0033 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								101.215.342
			F	3-ODC	1	90	0	100	101.215.342
0033 **4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**	02 061							**1.477.891**
0033 4224 **0053**	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - **No Distrito Federal**								1.477.891
	Pessoa assistida (unidade): 950		F	3-ODC	1	90	0	100	1.477.891
0033 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	02 061							**286.066.821**
0033 4234 **0053**	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - **No Distrito Federal**								286.066.821
	Processo julgado (unidade): 406.877		F	3-ODC	2	90	0	100	226.590.463
			F	3-ODC	2	90	0	127	32.850.911
			F	3-ODC	2	90	0	181	4.043.471
			F	3-ODC	2	90	0	186	2.976
			F	4-INV	2	90	0	100	20.512.029
			F	4-INV	2	90	0	150	1.594.714
			F	4-INV	2	90	0	180	472.257
	Projeto								**1.421.000**
0033 **13ZW**	**Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT**	02 122							**1.321.000**
0033 13ZW **0053**	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - **No Distrito Federal**								1.321.000
	Galpão construído (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	180	1.321.000
0033 **3751**	**Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais**	02 122							**50.000**
0033 3751 **7003**	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - **No Distrito Federal (Itapoã)**								50.000
	Vara implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	50.000
0033 **7V65**	**Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF**	02 122							**50.000**
0033 7V65 **5664**	Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF - **Em Brasília - DF**								50.000
	Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	180	50.000
	Operação Especial								**872.500.418**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**540.318.730**
0033 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								540.318.730
			S	1-PES	1	90	0	156	242.520.547
			S	1-PES	1	90	0	169	297.798.183
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**332.181.688**
0033 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								332.181.688
			F	1-PES	0	91	0	100	332.181.688
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**410.000**
	Operação Especial								**410.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**410.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								410.000
			S	1-PES	1	90	0	151	410.000
0999	**Reserva de Contingência**								**6.996.064**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**6.996.064**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.267.869**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								1.267.869
			F	1-PES	0	91	0	100	1.267.869
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**5.728.195**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								5.728.195
			F	1-PES	1	90	0	100	5.728.195
Total									**3.075.011.649**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16103 JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		11.778.054	12.291.075	12.291.075	12.552.875	12.552.875
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	12.291.075	12.291.075	12.552.875	12.552.875
0567	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	11.778.054	0	0	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	11.778.054	12.291.075	12.291.075	12.552.875	12.552.875
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	11.778.054	12.291.075	12.291.075	12.552.875	12.552.875
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.933.439	11.773.295	11.773.295	12.252.875	12.252.875
4	INVESTIMENTOS	844.615	517.780	517.780	300.000	300.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**10.811.347**	**300.000**				**11.111.347**
127			**1.441.528**					**1.441.528**
Total	**0**	**0**	**12.252.875**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**12.552.875**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16103 JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**12.552.875**
	Atividade								**12.552.875**
0033 **4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	02 061							**12.552.875**
0033 4234 **0053**	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - **No Distrito Federal**								12.552.875
	Processo julgado (unidade): 3.857		F	3-ODC	2	90	0	100	10.811.347
			F	3-ODC	2	90	0	127	1.441.528
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
Total									**12.552.875**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		211.220.756	205.311.608	205.311.608	211.458.134	211.458.134
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	205.311.608	205.146.252	211.458.134	211.458.134
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	165.356	0	0
1389	CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO	211.220.756	0	0	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	211.220.756	205.154.048	204.988.692	211.300.574	211.300.574
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	157.560	157.560	157.560	157.560
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	165.356	0	0
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	102.989.676	104.568.234	104.568.234	106.383.831	106.383.831
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.979.661	75.385.715	75.380.663	78.423.084	78.423.084
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.947.313	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.436.157	7.351.784	7.351.784	7.453.834	7.453.834
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	157.560	157.560	157.560	157.560
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.845.323	3.939.444	3.873.103	9.005.966	9.005.966
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.374.026	5.579.670	5.485.707	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.700.000	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.948.600	8.329.201	8.329.201	10.033.859	10.033.859
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	165.356	0	0
UO						
17101	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	211.220.756	205.311.608	205.311.608	211.458.134	211.458.134
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.705.391	83.572.476	83.572.476	88.309.503	88.309.503
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.543.681	116.025.666	115.860.310	119.748.410	119.748.410
4	INVESTIMENTOS	21.971.684	5.713.466	5.713.466	3.400.221	3.400.221
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	165.356	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**88.151.943**		**115.748.410**	**3.400.221**				**207.300.574**
151	**131.261**		**4.000.000**					**4.131.261**
156	**277**							**277**
169	**26.022**							**26.022**
Total	**88.309.503**	**0**	**119.748.410**	**3.400.221**	**0**	**0**	**0**	**211.458.134**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		211.220.756	205.311.608	205.311.608	211.458.134	211.458.134
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	0	205.311.608	205.146.252	211.458.134	211.458.134
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	165.356	0	0
1389	CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO	211.220.756	0	0	0	0
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	211.220.756	205.154.048	204.988.692	211.300.574	211.300.574
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	157.560	157.560	157.560	157.560
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	165.356	0	0
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	102.989.676	104.568.234	104.568.234	106.383.831	106.383.831
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.979.661	75.385.715	75.380.663	78.423.084	78.423.084
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.947.313	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.436.157	7.351.784	7.351.784	7.453.834	7.453.834
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	157.560	157.560	157.560	157.560
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.845.323	3.939.444	3.873.103	9.005.966	9.005.966
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.374.026	5.579.670	5.485.707	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.700.000	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.948.600	8.329.201	8.329.201	10.033.859	10.033.859
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	165.356	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.705.391	83.572.476	83.572.476	88.309.503	88.309.503
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.543.681	116.025.666	115.860.310	119.748.410	119.748.410
4	INVESTIMENTOS	21.971.684	5.713.466	5.713.466	3.400.221	3.400.221
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	165.356	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**88.151.943**		**115.748.410**	**3.400.221**				**207.300.574**
151	**131.261**		**4.000.000**					**4.131.261**
156	**277**							**277**
169	**26.022**							**26.022**
Total	**88.309.503**	**0**	**119.748.410**	**3.400.221**	**0**	**0**	**0**	**211.458.134**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**211.458.134**
	Atividade								**201.266.715**
0033 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**4.000.000**
0033 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.000.000
0033 **20TP**	**Ativos Civis da União**	02 122							**78.118.084**
0033 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								78.118.084
			F	1-PES	1	90	0	100	77.150.966
			F	1-PES	1	91	0	100	967.118
0033 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	02 301							**5.005.966**
0033 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.005.966
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.005.966
0033 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	02 122							**305.000**
0033 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								305.000
	Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	305.000
0033 **21BH**	**Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias**	02 032							**106.383.831**
0033 21BH **0001**	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - **Nacional**								106.383.831
	Processo apreciado (unidade): 13.240		F	3-ODC	2	80	0	100	8.572.689
			F	3-ODC	2	90	0	100	93.662.082
			F	3-ODC	2	91	0	100	804.839
			F	4-INV	2	90	0	100	3.344.221
0033 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	02 131							**7.453.834**
0033 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional**								7.453.834
	Ação de comunicação realizada (unidade): 37.000		F	3-ODC	2	90	0	100	7.397.834
			F	4-INV	2	90	0	100	56.000
	Operação Especial								**10.191.419**
0033 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**157.560**
0033 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								157.560
			S	1-PES	1	90	0	151	131.261
			S	1-PES	1	90	0	156	277
			S	1-PES	1	90	0	169	26.022
0033 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	02 846							**10.033.859**
0033 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								10.033.859
			F	1-PES	0	91	0	100	10.033.859
Total									**211.458.134**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		585.809.848	588.659.167	588.659.167	607.833.397	607.833.397
Programa						
0030	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	0	580.297.220	579.788.026	606.688.678	606.688.678
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	18.662.039	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100.000	100.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.361.947	8.871.141	1.044.719	1.044.719
2129	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	567.147.809	0	0	0	0
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	567.147.809	560.297.220	559.788.026	586.926.476	586.926.476
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.662.039	20.000.000	20.000.000	19.762.202	19.762.202
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100.000	100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.361.947	8.871.141	1.044.719	1.044.719
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	265.131.648	270.212.945	270.209.577	269.719.018	269.719.018
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	444.887	550.000	550.000	3.425.000	3.425.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.662.039	20.000.000	20.000.000	19.762.202	19.762.202
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.638.244	4.966.568	4.882.929	37.687.906	37.687.906
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.482.748	25.070.012	24.647.825	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	224.302.257	218.660.457	218.660.457	227.766.716	227.766.716
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.148.025	40.837.238	40.837.238	48.427.836	48.427.836
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.361.947	8.871.141	1.044.719	1.044.719
UO						
29101	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	585.809.848	588.659.167	588.659.167	607.833.397	607.833.397
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.863.973	339.212.130	339.212.130	338.753.775	338.753.775
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.367.401	248.317.037	247.807.843	266.611.622	266.611.622
4	INVESTIMENTOS	6.578.474	1.130.000	1.130.000	2.468.000	2.468.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	509.194	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**318.891.573**		**253.712.541**	**2.468.000**				**575.072.114**
151	**100.000**		**12.899.081**					**12.999.081**
156	**19.762.202**							**19.762.202**
Total	**338.753.775**	**0**	**266.611.622**	**2.468.000**	**0**	**0**	**0**	**607.833.397**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		585.809.848	588.659.167	588.659.167	607.833.397	607.833.397
Programa						
0030	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	0	580.297.220	579.788.026	606.688.678	606.688.678
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	18.662.039	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100.000	100.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.361.947	8.871.141	1.044.719	1.044.719
2129	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	567.147.809	0	0	0	0
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	567.147.809	560.297.220	559.788.026	586.926.476	586.926.476
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.662.039	20.000.000	20.000.000	19.762.202	19.762.202
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100.000	100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.361.947	8.871.141	1.044.719	1.044.719
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	265.131.648	270.212.945	270.209.577	269.719.018	269.719.018
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	444.887	550.000	550.000	3.425.000	3.425.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.662.039	20.000.000	20.000.000	19.762.202	19.762.202
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.638.244	4.966.568	4.882.929	37.687.906	37.687.906
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.482.748	25.070.012	24.647.825	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	224.302.257	218.660.457	218.660.457	227.766.716	227.766.716
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.148.025	40.837.238	40.837.238	48.427.836	48.427.836
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.361.947	8.871.141	1.044.719	1.044.719
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.863.973	339.212.130	339.212.130	338.753.775	338.753.775
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.367.401	248.317.037	247.807.843	266.611.622	266.611.622
4	INVESTIMENTOS	6.578.474	1.130.000	1.130.000	2.468.000	2.468.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	509.194	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**318.891.573**		**253.712.541**	**2.468.000**				**575.072.114**
151	**100.000**		**12.899.081**					**12.999.081**
156	**19.762.202**							**19.762.202**
Total	**338.753.775**	**0**	**266.611.622**	**2.468.000**	**0**	**0**	**0**	**607.833.397**

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**606.688.678**
	Atividade								**538.598.640**
0030 **2000**	**Administração da Unidade**	03 422							**59.478.418**
0030 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								59.478.418
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.478.418
0030 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**12.899.081**
0030 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								12.899.081
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.899.081
0030 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**269.519.018**
0030 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								269.519.018
			F	1-PES	1	90	0	100	269.519.018
0030 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**24.788.825**
0030 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								24.788.825
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.788.825
0030 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**200.000**
0030 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
0030 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							**3.425.000**
0030 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								3.425.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 250.100		F	3-ODC	2	90	0	100	3.425.000
0030 **2725**	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	03 422							**168.288.298**
0030 2725 **0001**	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - **Nacional**								168.288.298
	Atendimento realizado (unidade): 1.982.958		F	3-ODC	1	90	0	100	165.520.298
			F	3-ODC	1	91	0	100	300.000
			F	4-INV	1	90	0	100	2.468.000
	Operação Especial								**68.090.038**
0030 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**19.762.202**
0030 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								19.762.202
			S	1-PES	1	90	0	156	19.762.202
0030 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**48.327.836**
0030 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								48.327.836
			F	1-PES	0	91	0	100	48.327.836
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**100.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								100.000
			S	1-PES	1	90	0	151	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.044.719**
	Operação Especial								**1.044.719**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**64.773**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								64.773
			F	1-PES	0	91	0	100	64.773
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**979.946**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								979.946
			F	1-PES	1	90	0	100	979.946
Total									**607.833.397**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		7.015.804.607	7.050.649.843	7.050.649.843	7.520.394.582	7.520.394.582
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	0	7.049.491.152	7.042.978.289	7.492.593.687	7.492.593.687
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	839.618.168	0	0	0	0
0581	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	6.176.174.463	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.976	16.839	16.839	4.183.337	4.183.337
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.141.852	7.654.715	23.617.558	23.617.558
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.176.174.463	6.245.199.817	6.238.686.954	6.647.279.090	6.647.279.090
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	839.618.168	804.291.335	804.291.335	845.314.597	845.314.597
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.976	16.839	16.839	4.183.337	4.183.337
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.141.852	7.654.715	23.617.558	23.617.558
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	663.605.918	766.132.431	766.132.431	815.866.481	815.866.481
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.446.572.039	4.412.080.537	4.412.000.138	4.608.355.651	4.608.355.651
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.970.249	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.726.080	15.732.421	15.732.421	17.324.993	17.324.993
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.389.864	10.660.750	10.660.750	12.295.809	12.295.809
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	839.618.168	804.291.335	804.291.335	845.314.597	845.314.597
301	ATENÇÃO BÁSICA	154.784.088	132.782.838	130.546.736	392.683.046	392.683.046
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	248.162.133	249.185.674	244.989.312	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	623.976.068	653.642.005	653.642.005	799.936.447	799.936.447
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.141.852	7.654.715	23.617.558	23.617.558
UO						
34101	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	4.069.051.427	4.074.746.606	4.074.746.606	4.313.434.861	4.313.434.861
34102	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	272.079.040	259.439.904	259.439.904	276.595.896	276.595.896
34103	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	897.003.093	901.390.701	901.390.701	961.966.811	961.966.811
34104	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	1.730.518.020	1.786.205.674	1.786.205.674	1.938.307.718	1.938.307.718
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	47.153.028	28.866.958	28.866.958	30.089.296	30.089.296
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.881.050.809	5.844.708.177	5.844.708.177	6.090.768.297	6.090.768.297
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.365.724	1.169.267.351	1.162.754.488	1.173.624.391	1.173.624.391
4	INVESTIMENTOS	75.771.924	26.684.315	26.684.315	133.297.507	133.297.507
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.616.150	9.990.000	9.990.000	122.704.387	122.704.387
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	6.512.863	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**5.241.287.655**		**1.030.361.077**	**133.297.507**	**122.704.387**			**6.527.650.626**
150			**1.656.346**					**1.656.346**
151	**4.166.045**		**141.606.968**					**145.773.013**
156	**580.134.205**							**580.134.205**
169	**265.180.392**							**265.180.392**
Total	**6.090.768.297**	**0**	**1.173.624.391**	**133.297.507**	**122.704.387**	**0**	**0**	**7.520.394.582**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.069.051.427	4.074.746.606	4.074.746.606	4.313.434.861	4.313.434.861
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	0	4.074.729.767	4.070.705.525	4.296.391.310	4.296.391.310
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	453.427.021	0	0	0	0
0581	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	3.615.612.430	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.976	16.839	16.839	1.856.888	1.856.888
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	4.024.242	15.186.663	15.186.663
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.615.612.430	3.636.991.253	3.632.967.011	3.838.642.797	3.838.642.797
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	453.427.021	437.738.514	437.738.514	457.748.513	457.748.513
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.976	16.839	16.839	1.856.888	1.856.888
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	4.024.242	15.186.663	15.186.663
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	433.142.414	462.647.087	462.647.087	482.224.030	482.224.030
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.559.705.824	2.553.432.345	2.553.366.206	2.652.577.235	2.652.577.235
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.970.249	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.507.683	8.642.250	8.642.250	8.822.009	8.822.009
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	453.427.021	437.738.514	437.738.514	457.748.513	457.748.513
301	ATENÇÃO BÁSICA	93.573.313	85.311.587	83.874.914	236.666.607	236.666.607
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	149.343.200	149.725.890	147.204.460	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	361.381.722	372.248.933	372.248.933	455.209.804	455.209.804
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	4.024.242	15.186.663	15.186.663
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.366.535.188	3.348.475.520	3.348.475.520	3.489.449.488	3.489.449.488
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	653.913.183	711.230.993	707.206.751	697.174.909	697.174.909
4	INVESTIMENTOS	39.986.905	15.040.093	15.040.093	60.256.077	60.256.077
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.616.150	0	0	66.554.387	66.554.387
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	4.024.242	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.029.861.379**		**608.887.125**	**60.256.077**	**66.554.387**			**3.765.558.968**
150			**1.637.227**					**1.637.227**
151	**1.839.596**		**86.650.557**					**88.490.153**
156	**330.817.238**							**330.817.238**
169	**126.931.275**							**126.931.275**
Total	**3.489.449.488**	**0**	**697.174.909**	**60.256.077**	**66.554.387**	**0**	**0**	**4.313.434.861**

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**4.296.391.310**
	Atividade								**3.296.735.494**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**86.633.265**
0031 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								86.633.265
			S	3-ODC	1	90	0	151	85.301.893
			S	3-ODC	1	91	0	151	1.331.372
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**2.561.321.800**
0031 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2.561.321.800
			F	1-PES	1	90	0	100	2.538.976.254
			F	1-PES	1	91	0	100	22.345.546
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**150.033.342**
0031 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								150.033.342
			F	3-ODC	1	90	0	100	150.033.342
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**2.701.048**
0031 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								2.701.048
	Agente público beneficiado (unidade): 66		F	3-ODC	2	90	0	100	2.701.048
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							**500.000**
0031 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional**								500.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
0031 **2508**	**Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei**	03 125							**5.000.000**
0031 2508 **0001**	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - **Nacional**								5.000.000
	Unidade aparelhada (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.500.000
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**8.322.009**
0031 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional**								8.322.009
	Ação de comunicação realizada (unidade): 210.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.202.013
			F	4-INV	2	90	0	100	119.996
0031 **4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	03 062							**482.224.030**
0031 4264 **0001**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - **Nacional**								482.224.030
	Parecer elaborado (unidade): 2.505.279		F	3-ODC	2	90	0	100	445.935.522
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.637.227
			F	3-ODC	2	91	0	100	515.200
			F	4-INV	2	90	0	100	34.136.081
	Projeto								**88.554.387**
0031 **110E**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**	03 122							**2.500.000**
0031 110E **0238**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - **No Município de Boa Vista - RR**								2.500.000
	Edifício construído (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
0031 **11SD**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA**	03 122							**7.500.000**
0031 11SD **0269**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA - **No Município de Belém - PA**								7.500.000
	Edifício construído (% de execução física): 21		F	4-INV	2	90	0	100	7.500.000
0031 **15UA**	**Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal**	03 122							**1.500.000**
0031 15UA **0001**	Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal - **Nacional**								1.500.000
	Infraestrutura mantida (% de execução física): 33		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
0031 **15VQ**	**Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público Federal**	03 122							**66.554.387**
0031 15VQ **0001**	Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público Federal - **Nacional**								66.554.387
	Edifício-sede adquirido (unidade): 22		F	5-IFI	2	90	0	100	66.554.387
0031 **1E30**	**Modernização das Instalações do Ministério Público Federal**	03 122							**1.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031 1E30 **0001**	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - **Nacional**								1.000.000
	Instalação modernizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
			F	4-INV	2	90	0	100	750.000
0031 **3752**	**Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais**	03 122							**1.000.000**
0031 3752 **0001**	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - **Nacional**								1.000.000
	Procuradoria implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
			F	4-INV	2	90	0	100	750.000
0031 **7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**	03 122							**8.500.000**
0031 7J45 **3273**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - **No Município de Vitória - ES**								8.500.000
	Edifício construído (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	100	8.500.000
	Operação Especial								**911.101.429**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**457.748.513**
0031 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								457.748.513
			S	1-PES	1	90	0	156	330.817.238
			S	1-PES	1	90	0	169	126.931.275
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**453.352.916**
0031 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								453.352.916
			F	1-PES	0	91	0	100	453.352.916
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.856.888**
	Operação Especial								**1.856.888**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.839.596**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.839.596
			S	1-PES	1	90	0	151	1.839.596
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**17.292**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								17.292
			S	3-ODC	1	90	0	151	17.292
0999	**Reserva de Contingência**								**15.186.663**
	Operação Especial								**15.186.663**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.498.694**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								1.498.694
			F	1-PES	0	91	0	100	1.498.694
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**13.687.969**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								13.687.969
			F	1-PES	1	90	0	100	13.687.969
Total									**4.313.434.861**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		272.079.040	259.439.904	259.439.904	276.595.896	276.595.896
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	0	258.954.471	258.723.149	273.426.278	273.426.278
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	56.034.394	0	0	0	0
0581	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	216.044.646	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	217.290	217.290
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	485.433	716.755	2.952.328	2.952.328
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	216.044.646	204.213.815	203.982.493	217.003.698	217.003.698
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.034.394	54.740.656	54.740.656	56.422.580	56.422.580
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	217.290	217.290
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	485.433	716.755	2.952.328	2.952.328
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	25.249.579	28.490.719	28.490.719	34.139.909	34.139.909
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.130.215	141.366.415	141.361.417	140.467.458	140.467.458
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.034.394	54.740.656	54.740.656	56.422.580	56.422.580
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.256.194	4.821.674	4.740.476	14.151.058	14.151.058
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.289.033	8.617.801	8.472.675	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.119.625	20.917.206	20.917.206	28.462.563	28.462.563
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	485.433	716.755	2.952.328	2.952.328
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.702.630	217.042.898	217.042.898	227.915.715	227.915.715
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.120.099	41.477.006	41.245.684	46.930.181	46.930.181
4	INVESTIMENTOS	5.256.311	920.000	920.000	1.750.000	1.750.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	231.322	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**171.275.845**		**41.362.954**	**1.750.000**				**214.388.799**
151	**217.290**		**5.567.227**					**5.784.517**
156	**21.252.665**							**21.252.665**
169	**35.169.915**							**35.169.915**
Total	**227.915.715**	**0**	**46.930.181**	**1.750.000**	**0**	**0**	**0**	**276.595.896**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**273.426.278**
	Atividade								**188.508.425**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**5.567.227**
0031 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.567.227
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.479.138
			S	3-ODC	1	91	0	151	88.089
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**140.078.244**
0031 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								140.078.244
			F	1-PES	1	90	0	100	139.421.178
			F	1-PES	1	91	0	100	657.066
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**8.583.831**
0031 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								8.583.831
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.583.831
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**139.214**
0031 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	139.214
0031 **4263**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	03 062							**34.139.909**
0031 4263 **0001**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - **Nacional** Parecer elaborado (unidade): 53.882								34.139.909
			F	3-ODC	2	90	0	100	32.623.369
			F	3-ODC	2	91	0	100	16.540
			F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
	Projeto								**250.000**
0031 **12DN**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**	03 122							**250.000**
0031 12DN **3341**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Edifício construído (% de execução física): 41		F	4-INV	2	90	0	100	250.000
	Operação Especial								**84.667.853**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**56.422.580**
0031 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								56.422.580
			S	1-PES	1	90	0	156	21.252.665
			S	1-PES	1	90	0	169	35.169.915
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**28.245.273**
0031 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								28.245.273
			F	1-PES	0	91	0	100	28.245.273
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**217.290**
	Operação Especial								**217.290**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**217.290**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								217.290
			S	1-PES	1	90	0	151	217.290
0999	**Reserva de Contingência**								**2.952.328**
	Operação Especial								**2.952.328**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**185.405**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								185.405
			F	1-PES	0	91	0	100	185.405
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**2.766.923**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								2.766.923
			F	1-PES	1	90	0	100	2.766.923
Total									**276.595.896**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		897.003.093	901.390.701	901.390.701	961.966.811	961.966.811
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	0	901.390.701	900.559.123	961.045.691	961.045.691
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	99.757.482	0	0	0	0
0581	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	797.245.611	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	921.120	921.120
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	831.578	0	0
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	797.245.611	808.970.499	808.138.921	865.140.112	865.140.112
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.757.482	92.420.202	92.420.202	95.905.579	95.905.579
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	921.120	921.120
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	831.578	0	0
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	52.907.182	68.273.270	68.273.270	85.323.025	85.323.025
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	613.564.111	603.467.377	603.467.377	621.643.949	621.643.949
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	441.126	458.500	458.500	1.473.800	1.473.800
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	99.757.482	92.420.202	92.420.202	95.905.579	95.905.579
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.849.704	17.004.504	16.718.143	51.555.057	51.555.057
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.246.941	32.375.749	31.830.532	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.236.546	87.391.099	87.391.099	106.065.401	106.065.401
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	831.578	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	794.558.139	783.228.678	783.228.678	816.614.929	816.614.929
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.655.946	113.994.076	113.162.498	130.162.752	130.162.752
4	INVESTIMENTOS	789.007	4.167.947	4.167.947	15.189.130	15.189.130
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	831.578	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**719.788.230**		**111.236.706**	**15.189.130**				**846.214.066**
150			**3.355**					**3.355**
151	**921.120**		**18.922.691**					**19.843.811**
156	**76.472.282**							**76.472.282**
169	**19.433.297**							**19.433.297**
Total	**816.614.929**	**0**	**130.162.752**	**15.189.130**	**0**	**0**	**0**	**961.966.811**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**961.045.691**
	Atividade								**752.995.831**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**18.922.691**
0031 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								18.922.691
			S	3-ODC	1	90	0	151	18.922.691
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**614.643.949**
0031 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								614.643.949
			F	1-PES	1	90	0	100	612.943.649
			F	1-PES	1	91	0	100	1.700.300
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**32.632.366**
0031 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								32.632.366
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.632.366
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**1.473.800**
0031 2549 **0053**	Comunicação e Divulgação Institucional - **No Distrito Federal**								1.473.800
	Ação de comunicação realizada (unidade): 501		F	3-ODC	2	90	0	100	1.473.800
0031 **4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	03 062							**85.323.025**
0031 4261 **0053**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - **No Distrito Federal**								85.323.025
	Parecer elaborado (unidade): 1.272.668		F	3-ODC	2	90	0	100	77.039.340
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.355
			F	3-ODC	2	91	0	100	91.200
			F	4-INV	2	90	0	100	8.189.130
	Projeto								**7.000.000**
0031 **13C1**	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF**	03 122							**7.000.000**
0031 13C1 **0053**	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF - **No Distrito Federal**								7.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 32		F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
	Operação Especial								**201.049.860**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**95.905.579**
0031 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								95.905.579
			S	1-PES	1	90	0	156	76.472.282
			S	1-PES	1	90	0	169	19.433.297
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**105.144.281**
0031 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								105.144.281
			F	1-PES	0	91	0	100	105.144.281
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**921.120**
	Operação Especial								**921.120**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**921.120**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								921.120
			S	1-PES	1	90	0	151	921.120
Total									**961.966.811**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.730.518.020	1.786.205.674	1.786.205.674	1.938.307.718	1.938.307.718
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	0	1.786.128.322	1.784.720.918	1.931.664.243	1.931.664.243
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	230.399.271	0	0	0	0
0581	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.500.118.749	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.164.908	1.164.908
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	77.352	1.484.756	5.478.567	5.478.567
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.500.118.749	1.566.884.613	1.565.477.209	1.696.582.318	1.696.582.318
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	230.399.271	219.243.709	219.243.709	235.081.925	235.081.925
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.164.908	1.164.908
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	77.352	1.484.756	5.478.567	5.478.567
Subfuncao						
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	152.306.743	206.721.355	206.721.355	214.179.517	214.179.517
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.099.502.453	1.103.565.187	1.103.555.925	1.183.211.385	1.183.211.385
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.441.055	1.560.000	1.560.000	2.000.000	2.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	230.399.271	219.243.709	219.243.709	235.081.925	235.081.925
301	ATENÇÃO BÁSICA	29.872.617	25.357.344	24.930.319	89.185.583	89.185.583
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	57.605.659	57.666.267	56.695.150	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	159.390.222	172.014.460	172.014.460	209.170.741	209.170.741
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	77.352	1.484.756	5.478.567	5.478.567
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.488.847.448	1.484.360.708	1.484.360.708	1.545.148.603	1.545.148.603
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.596.695	286.254.966	284.847.562	281.569.115	281.569.115
4	INVESTIMENTOS	9.073.877	5.600.000	5.600.000	55.440.000	55.440.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	9.990.000	9.990.000	56.150.000	56.150.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.407.404	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.308.901.770**		**251.464.043**	**55.440.000**	**56.150.000**			**1.671.955.813**
150			**8.849**					**8.849**
151	**1.164.908**		**30.096.223**					**31.261.131**
156	**151.436.020**							**151.436.020**
169	**83.645.905**							**83.645.905**
Total	**1.545.148.603**	**0**	**281.569.115**	**55.440.000**	**56.150.000**	**0**	**0**	**1.938.307.718**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**1.931.664.243**
	Atividade								**1.401.426.485**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**30.096.223**
0031 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								30.096.223
			S	3-ODC	1	90	0	151	30.096.223
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**1.095.417.370**
0031 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.095.417.370
			F	1-PES	1	90	0	100	1.095.417.370
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**59.089.360**
0031 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								59.089.360
			F	3-ODC	1	90	0	100	59.089.360
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**644.015**
0031 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								644.015
	Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	644.015
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**2.000.000**
0031 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional**								2.000.000
	Ação de comunicação realizada (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
0031 **4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	03 062							**214.179.517**
0031 4262 **0001**	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - **Nacional**								214.179.517
	Parecer elaborado (unidade): 1.830.622		F	3-ODC	2	90	0	100	189.730.668
			F	3-ODC	2	90	0	150	8.849
			F	4-INV	2	90	0	100	24.440.000
	Projeto								**87.150.000**
0031 **15UB**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF**	03 122							**16.000.000**
0031 15UB **5664**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF - **Em Brasília - DF**								16.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 29		F	4-INV	2	90	0	100	16.000.000
0031 **15VR**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF**	03 122							**15.000.000**
0031 15VR **5664**	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF - **Em Brasília - DF**								15.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 18		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
0031 **15VS**	**Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho**	03 122							**56.150.000**
0031 15VS **0001**	Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho - **Nacional**								56.150.000
	Unidade adquirida (unidade): 11		F	5-IFI	2	90	0	100	56.150.000
	Operação Especial								**443.087.758**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**235.081.925**
0031 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								235.081.925
			S	1-PES	1	90	0	156	151.436.020
			S	1-PES	1	90	0	169	83.645.905
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**208.005.833**
0031 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								208.005.833
			F	1-PES	0	91	0	100	208.005.833
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.164.908**
	Operação Especial								**1.164.908**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.164.908**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.164.908
			S	1-PES	1	90	0	151	1.164.908
0999	**Reserva de Contingência**								**5.478.567**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**5.478.567**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**208.581**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								208.581
			F	1-PES	0	91	0	100	208.581
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**5.269.986**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								5.269.986
			F	1-PES	1	90	0	100	5.269.986
Total									**1.938.307.718**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		47.153.028	28.866.958	28.866.958	30.089.296	30.089.296
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	0	28.287.891	28.269.574	30.066.165	30.066.165
0581	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	47.153.028	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	23.131	23.131
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	579.067	597.384	0	0
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	47.153.028	28.139.637	28.121.320	29.910.165	29.910.165
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	148.254	148.254	156.000	156.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	23.131	23.131
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	579.067	597.384	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.669.436	10.249.213	10.249.213	10.455.624	10.455.624
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.726.080	15.732.421	15.732.421	17.324.993	17.324.993
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	148.254	148.254	156.000	156.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	232.259	287.729	282.884	1.124.741	1.124.741
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	677.300	799.967	786.495	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	847.953	1.070.307	1.070.307	1.027.938	1.027.938
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	579.067	597.384	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.407.404	11.600.373	11.600.373	11.639.562	11.639.562
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.079.799	16.310.310	16.291.993	17.787.434	17.787.434
4	INVESTIMENTOS	20.665.824	956.275	956.275	662.300	662.300
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	18.317	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**11.460.431**		**17.410.249**	**662.300**				**29.532.980**
150			**6.915**					**6.915**
151	**23.131**		**370.270**					**393.401**
156	**156.000**							**156.000**
Total	**11.639.562**	**0**	**17.787.434**	**662.300**	**0**	**0**	**0**	**30.089.296**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**30.066.165**
	Atividade								**28.905.358**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**370.270**
0031 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								370.270
			S	3-ODC	1	90	0	151	370.270
0031 **20HP**	**Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento**	03 128							**17.324.993**
0031 20HP **0001**	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - **Nacional**								17.324.993
	Projeto desenvolvido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	16.653.778
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.915
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.000
			F	4-INV	2	90	0	100	662.300
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**10.455.624**
0031 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								10.455.624
			F	1-PES	1	90	0	100	10.455.624
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**754.471**
0031 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								754.471
			F	3-ODC	1	90	0	100	754.471
	Operação Especial								**1.160.807**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**156.000**
0031 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								156.000
			S	1-PES	1	90	0	156	156.000
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**1.004.807**
0031 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								1.004.807
			F	1-PES	0	91	0	100	1.004.807
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.131**
	Operação Especial								**23.131**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**23.131**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Em Brasília - DF**								23.131
			S	1-PES	1	90	0	151	23.131
Total									**30.089.296**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		92.361.679	89.428.638	89.428.638	92.009.330	92.009.330
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	0	89.428.638	89.329.850	92.009.330	92.009.330
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	260.263	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	98.788	0	0
2100	APRIMORAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	92.101.416	0	0	0	0
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	92.101.416	89.167.791	89.069.003	91.748.483	91.748.483
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	260.263	260.847	260.847	260.847	260.847
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	98.788	0	0
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	34.485.791	29.494.695	29.494.695	32.496.257	32.496.257
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.801.754	48.503.604	48.479.691	47.466.981	47.466.981
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.012.517	1.070.000	1.070.000	890.068	890.068
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	260.263	260.847	260.847	260.847	260.847
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.325.778	1.327.220	1.304.869	4.445.556	4.445.556
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.087.506	3.118.929	3.066.405	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.388.070	5.653.343	5.653.343	6.449.621	6.449.621
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	98.788	0	0
UO						
59101	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	92.361.679	89.428.638	89.428.638	92.009.330	92.009.330
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.419.213	52.997.794	52.997.794	52.887.449	52.887.449
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.937.045	35.930.844	35.832.056	38.114.532	38.114.532
4	INVESTIMENTOS	1.005.421	500.000	500.000	1.007.349	1.007.349
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	98.788	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**52.626.602**		**36.759.967**	**1.007.349**				**90.393.918**
150			**27.581**					**27.581**
151			**1.326.984**					**1.326.984**
156	**260.847**							**260.847**
Total	**52.887.449**	**0**	**38.114.532**	**1.007.349**	**0**	**0**	**0**	**92.009.330**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		92.361.679	89.428.638	89.428.638	92.009.330	92.009.330
Programa						
0031	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	0	89.428.638	89.329.850	92.009.330	92.009.330
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	260.263	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	98.788	0	0
2100	APRIMORAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	92.101.416	0	0	0	0
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	92.101.416	89.167.791	89.069.003	91.748.483	91.748.483
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	260.263	260.847	260.847	260.847	260.847
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	98.788	0	0
Subfuncao						
032	CONTROLE EXTERNO	34.485.791	29.494.695	29.494.695	32.496.257	32.496.257
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.801.754	48.503.604	48.479.691	47.466.981	47.466.981
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.012.517	1.070.000	1.070.000	890.068	890.068
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	260.263	260.847	260.847	260.847	260.847
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.325.778	1.327.220	1.304.869	4.445.556	4.445.556
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.087.506	3.118.929	3.066.405	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.388.070	5.653.343	5.653.343	6.449.621	6.449.621
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	98.788	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.419.213	52.997.794	52.997.794	52.887.449	52.887.449
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.937.045	35.930.844	35.832.056	38.114.532	38.114.532
4	INVESTIMENTOS	1.005.421	500.000	500.000	1.007.349	1.007.349
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	98.788	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**52.626.602**		**36.759.967**	**1.007.349**				**90.393.918**
150			**27.581**					**27.581**
151			**1.326.984**					**1.326.984**
156	**260.847**							**260.847**
Total	**52.887.449**	**0**	**38.114.532**	**1.007.349**	**0**	**0**	**0**	**92.009.330**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**92.009.330**
	Atividade								**85.098.862**
0031 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**1.326.984**
0031 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								1.326.984
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.326.984
0031 **20TP**	**Ativos Civis da União**	03 122							**46.176.981**
0031 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								46.176.981
			F	1-PES	1	90	0	100	45.741.151
			F	1-PES	1	91	0	100	435.830
0031 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**3.118.572**
0031 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								3.118.572
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.118.572
0031 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	03 122							**1.290.000**
0031 216H **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Em Brasília - DF** Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	100	1.290.000 1.290.000
0031 **219I**	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	03 131							**70.000**
0031 219I **0001**	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - **Nacional** Conteúdo divulgado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	100	70.000 70.000
0031 **2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**	03 131							**820.068**
0031 2549 **0001**	Comunicação e Divulgação Institucional - **Nacional** Ação de comunicação realizada (unidade): 8.625		F	3-ODC	2	90	0	100	820.068 820.068
0031 **8010**	**Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**	03 032							**32.296.257**
0031 8010 **0001**	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - **Nacional** Estratégia cumprida (%): 85								32.296.257
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.461.327
			F	3-ODC	2	90	0	150	27.581
			F	4-INV	2	90	0	100	807.349
	Projeto								**200.000**
0031 **15V7**	**Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF**	03 032							**200.000**
0031 15V7 **5664**	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - **Em Brasília - DF** Edifício construído (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	200.000 200.000
	Operação Especial								**6.710.468**
0031 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**260.847**
0031 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								260.847
			S	1-PES	1	90	0	156	260.847
0031 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**6.449.621**
0031 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								6.449.621
			F	1-PES	0	91	0	100	6.449.621
Total									**92.009.330**

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Projeto de Lei nº 28/2020 – CN
Mensagem nº 487/2020

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República
Ministérios (exceto MEC)
Órgão Específico de Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art. 167 da Constituição

Brasília, março de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO,
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
E MINISTÉRIOS (EXCETO MEC),
ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) 1
20000 - Presidência da República 1
20101 - Presidência da República 3
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN 6
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI 8
20927 - Fundo de Imprensa Nacional 10
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 12
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta 14
22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 29
22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA 32
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA 36
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB 40
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira 43
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações 45
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta 47
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 55
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear 58
24205 - Agência Espacial Brasileira 62
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC 65
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 67
25000 - Ministério da Economia 71
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta 74
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil 82
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional 85
25201 - Banco Central do Brasil 88
25203 - Comissão de Valores Mobiliários 91
25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 94
25208 - Superintendência de Seguros Privados 97
25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 100
25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 103
25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA 106
25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho 109
25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 112
25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 114
25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública 117
25303 - Instituto Nacional do Seguro Social 120
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais 124
25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador 126
25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC 129
25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social 131
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública 133
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta 135
30103 - Arquivo Nacional 143
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 145
30108 - Departamento de Polícia Federal 149
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI 153
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade 156

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos 158
30907 - Fundo Penitenciário Nacional 160
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública 163
30912 - Fundo Nacional Antidrogas 165
32000 - Ministério de Minas e Energia 167
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 169
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 172
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 176
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 179
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE 182
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM 184
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB 187
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP 190
35000 - Ministério das Relações Exteriores 192
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta 193
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão 197
36000 - Ministério da Saúde 199
36201 - Fundação Oswaldo Cruz 201
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO 206
36211 - Fundação Nacional de Saúde 208
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 214
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS 217
36901 - Fundo Nacional de Saúde 220
37000 - Controladoria-Geral da União 290
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta 291
39000 - Ministério da Infraestrutura 293
39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta 295
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. 299
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT 302
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ 305
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT 308
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL 323
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 325
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM 328
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC 330
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET 333
41000 - Ministério das Comunicações 335
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta 337
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel 341
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras 344
41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC 347
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust 349
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel 351
44000 - Ministério do Meio Ambiente 353
44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta 355
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 361
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 364

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 367
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA 370
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima 372
52000 - Ministério da Defesa 374
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 376
52111 - Comando da Aeronáutica 383
52121 - Comando do Exército 388
52131 - Comando da Marinha 395
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar 400
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 402
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL 404
52222 - Fundação Osório 406
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 408
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL 411
52901 - Fundo do Ministério da Defesa 413
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas 415
52903 - Fundo do Serviço Militar 417
52911 - Fundo Aeronáutico 419
52921 - Fundo do Exército 422
52931 - Fundo Naval 424
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo 427
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 429
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 431
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 452
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 460
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 463
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 466
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO 471
53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 474
53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU 476
53210 - Agência Nacional de Águas - ANA 479
53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS 482
54000 - Ministério do Turismo 484
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta 486
54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa 495
54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 498
54204 - Fundação Cultural Palmares 501
54205 - Fundação Nacional de Artes 504
54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 508
54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 512
54208 - Instituto Brasileiro de Museus 515
54902 - Fundo Nacional de Cultura 518
55000 - Ministério da Cidadania 523
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta 525
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social 544
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República 553
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República 554

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

63000 - Advocacia-Geral da União 556
63101 - Advocacia-Geral da União 557
71000 - Encargos Financeiros da União 559
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 560
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais 567
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 569
71903 - Fundo Social - FS 571
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 573
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 575
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 577
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 579
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação 593
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 595
73115 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 597
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP 599
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 601
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração – ANM 603
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF 605
74000 - Operações Oficiais de Crédito 607
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia 610
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 613
74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 615
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia 617
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS 619
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA 621
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha – CCCPM 623
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 625
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA 627
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação 629
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura 631
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações 633
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA 635
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo 637
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações 639
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 641
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional 643
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional 645
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional 647
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente 649
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional 651
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional 653
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional 655
75000 - Dívida Pública Federal 657
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia 658
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos 660
81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta 661
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA 674

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI 676
90000 - Reserva de Contingência 678
90000 - Reserva de Contingência 678
93000 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO 681
93102 - RECURSOS DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(25917) 690
93103 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(55901) 692
93104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA(74101) 694
93105 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(25101) 696
93106 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(55101) 700
93175 - RECURSOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA(20101) 703
93176 - RECURSOS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN(20118) 706
93177 - RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI(20204) 708
93178 - RECURSOS DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC(41261) 710
93179 - RECURSOS DO FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL(20927) 712
93180 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(22101) 714
93181 - RECURSOS DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB(22106) 718
93182 - RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA(22201) 720
93183 - RECURSOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA(22202) 722
93184 - RECURSOS DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB(22211) 724
93185 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(24101) 726
93186 - RECURSOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO(24201) 730
93187 - RECURSOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR(24204) 732
93188 - RECURSOS DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA(24205) 735
93189 - RECURSOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC(24209) 737
93190 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL(41231) 739
93191 - RECURSOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL(25103) 741
93192 - RECURSOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL(25104) 743
93193 - RECURSOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL(25201) 745
93194 - RECURSOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS(25203) 748
93195 - RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR(25206) 750
93196 - RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS(25208) 752
93197 - RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO(25296) 754
93198 - RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI(25297) 756
93199 - RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA(25298) 758
93200 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO(25299) 760
93201 - RECURSOS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA(25300) 762
93202 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA(25301) 764
93203 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA(25302) 767
93204 - RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(25303) 769
93205 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(26101) 771
93206 - RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS(26104) 774
93207 - RECURSOS DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT(26105) 776
93208 - RECURSOS DO COLÉGIO PEDRO II(26201) 778
93209 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(26230) 780
93210 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS(26231) 782
93211 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(26232) 784
93212 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ(26233) 786
93213 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(26234) 788
93214 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS(26235) 790
93215 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(26236) 792

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

93216 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(26237) 794
93217 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(26238) 796
93218 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ(26239) 798
93219 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA(26240) 801
93220 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ(26241) 803
93221 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(26242) 805
93222 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26243) 807
93223 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(26244) 810
93224 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26245) 812
93225 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(26246) 814
93226 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(26247) 816
93227 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(26248) 818
93228 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(26249) 820
93229 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA(26250) 822
93230 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(26251) 824
93231 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE(26252) 826
93232 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(26253) 828
93233 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO(26254) 830
93234 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI(26255) 832
93235 - RECURSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA(26256) 834
93236 - RECURSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS(26257) 836
93237 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(26258) 838
93238 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS(26260) 840
93239 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ(26261) 842
93240 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(26262) 844
93241 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(26263) 846
93242 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO(26264) 848
93243 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA(26266) 850
93244 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA(26267) 852
93245 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA(26268) 854
93246 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO(26269) 856
93247 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS(26270) 858
93248 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(26271) 860
93249 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(26272) 862
93250 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(26273) 865
93251 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(26274) 867
93252 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE(26275) 870
93253 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(26276) 872
93254 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(26277) 874
93255 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(26278) 876
93256 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(26279) 878
93257 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(26280) 880
93258 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(26281) 882
93259 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(26282) 884
93260 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(26283) 887
93261 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(26284) 889
93262 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI(26285) 891
93263 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(26286) 893
93264 - RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA(26290) 895
93265 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR(26291) 897

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

93266 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO(26292) 899
93268 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(26298) 901
93269 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(26350) 904
93270 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA(26351) 906
93271 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC(26352) 908
93272 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES(26358) 910
93273 - RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(26359) 912
93274 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO(26362) 914
93275 - RECURSOS DA MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND(26363) 916
93276 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS(26364) 918
93277 - RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS(26365) 920
93279 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(26367) 922
93280 - RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(26368) 924
93281 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO(26369) 926
93282 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA(26370) 928
93283 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY(26371) 930
93284 - RECURSOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ(26372) 932
93285 - RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(26373) 934
93286 - RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26374) 936
93287 - RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26378) 938
93289 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO(26386) 940
93290 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA(26387) 942
93291 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO(26388) 944
93293 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE(26391) 946
93294 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS(26392) 948
93295 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(26393) 950
93297 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.(26395) 952
93298 - RECURSOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(26396) 954
93301 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(26399) 956
93302 - RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(26400) 958
93304 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS(26402) 960
93305 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS(26403) 962
93306 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO(26404) 964
93307 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ(26405) 966
93308 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(26406) 968
93309 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO(26407) 970
93310 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO(26408) 972
93311 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS(26409) 974
93312 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS(26410) 976
93313 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(26411) 978
93314 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS(26412) 980
93315 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO(26413) 982
93316 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO(26414) 984
93317 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL(26415) 986
93318 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ(26416) 988
93319 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA(26417) 990
93320 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO(26418) 992
93321 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(26419) 994
93322 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA(26420) 996
93323 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA(26421) 998

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

93324 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE(26422) 1000
93325 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE(26423) 1002
93326 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS(26424) 1004
93327 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE(26425) 1006
93328 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ(26426) 1008
93329 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA(26427) 1010
93330 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA(26428) 1012
93331 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS(26429) 1014
93332 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO(26430) 1016
93333 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ(26431) 1018
93334 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ(26432) 1020
93335 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26433) 1022
93336 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE(26434) 1024
93337 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26435) 1026
93338 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE(26436) 1028
93339 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA(26437) 1030
93340 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA(26438) 1032
93341 - RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO(26439) 1034
93342 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL(26440) 1036
93343 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(26441) 1038
93344 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA(26442) 1040
93348 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA(26447) 1042
93349 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ(26448) 1044
93350 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI(26449) 1046
93351 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA(26450) 1048
93353 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO(26452) 1050
93354 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ(26453) 1052
93355 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS(26454) 1054
93356 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA(26455) 1056
93357 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO(26456) 1058
93358 - RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS(26457) 1060
93360 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(30101) 1062
93361 - RECURSOS DO ARQUIVO NACIONAL(30103) 1064
93362 - RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL(30107) 1066
93363 - RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL(30108) 1068
93364 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI(30202) 1070
93365 - RECURSOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE(30211) 1072
93366 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(32101) 1074
93367 - RECURSOS DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM(32202) 1076
93368 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP(32265) 1078
93369 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL(32266) 1080
93370 - RECURSOS DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE(32314) 1082
93371 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM(32396) 1084
93372 - RECURSOS DAS INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB(32397) 1086
93373 - RECURSOS DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP(32398) 1088
93379 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(35101) 1090
93380 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO(35201) 1094
93381 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ(36201) 1096
93383 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE(36211) 1098
93384 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA(36212) 1100

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

93386 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE(36901) 1102
93387 - RECURSOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(37101) 1104
93388 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(39101) 1106
93389 - RECURSOS DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.(39207) 1109
93390 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT(39250) 1111
93391 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ(39251) 1113
93392 - RECURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT(39252) 1115
93393 - RECURSOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL(39253) 1118
93394 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC(39254) 1120
93395 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(44101) 1122
93396 - RECURSOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA(44201) 1125
93397 - RECURSOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ(44206) 1127
93398 - RECURSOS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE(44207) 1129
93399 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(52101) 1131
93400 - RECURSOS DO COMANDO DA AERONÁUTICA(52111) 1135
93401 - RECURSOS DO COMANDO DO EXÉRCITO(52121) 1138
93402 - RECURSOS DO COMANDO DA MARINHA(52131) 1142
93403 - RECURSOS DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA(52211) 1145
93404 - RECURSOS DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL(52221) 1147
93405 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO OSÓRIO(52222) 1149
93406 - RECURSOS DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM(52232) 1151
93407 - RECURSOS DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL(52233) 1153
93408 - RECURSOS DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS(52902) 1155
93409 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(53101) 1157
93410 - RECURSOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF(53201) 1160
93411 - RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA(53202) 1163
93412 - RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE(53203) 1165
93413 - RECURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS(53204) 1167
93414 - RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO(53207) 1169
93415 - RECURSOS DA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB(53208) 1171
93416 - RECURSOS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU(53209) 1173
93417 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA(53210) 1175
93418 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(54101) 1177
93420 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA(54202) 1180
93421 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN(54203) 1182
93422 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES(54204) 1184
93423 - RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES(54205) 1186
93424 - RECURSOS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL(54206) 1188
93425 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE(54207) 1190
93426 - RECURSOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS(54208) 1192
93428 - RECURSOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA(60101) 1194
93429 - RECURSOS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO(63101) 1196
93430 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(81101) 1198
93435 - RECURSOS DA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS(41260) 1201
93445 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS(30912) 1203
93452 - RECURSOS DA SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR(52133) 1205
93455 - RECURSOS DO FUNDO AERONÁUTICO(52911) 1207
93456 - RECURSOS DO FUNDO DO EXÉRCITO(52921) 1208
93457 - RECURSOS DO FUNDO NAVAL(52931) 1211
93463 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS(71103) 1213

ÍNDICE

VOLUME IV
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

93464 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71101) 1215

93465 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71104) 1221

93481 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES(74902) 1223

93495 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(73101) 1225

93496 - RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(41101) 1227

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.192.250.151	2.352.086.147	2.043.710.104	818.830.887	815.142.086
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.794.387.247	1.532.990.668	626.903.554	620.816.797
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	374.898.437	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	27.886.415	12.930.000	12.930.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.600.000	74.500.000	34.500.000	4.000	4.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	188.564	136.160	126.402	204.060	191.817
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	152.048.900	152.051.285	42.387.546	50.926.843
2025	COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	85.946.443	0	0	0	0
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	330.283.764	0	0	0	0
2047	SIMPLIFICAÇÃO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADÃO: BEM MAIS SIMPLES BRASIL	227.896	0	0	0	0
2059	POLÍTICA NUCLEAR	569.378	0	0	0	0
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	331.869	0	0	0	0
2101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.312.317.385	0	0	0	0
2201	BRASIL MODERNIZA	0	21.769.547	30.232.692	17.503.339	16.465.140
2206	POLITICA NUCLEAR	0	431.520	400.596	621.898	584.585
4001	COMUNICACAO PUBLICA E DIVULGACAO DE ATOS E MATERIAS DO GOVERNO FEDERAL	0	181.751.353	164.338.353	46.980.000	46.980.000
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	0	114.131.420	116.140.108	84.226.490	79.172.904
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	828.102.262	933.483.926	719.875.398	329.401.590	317.185.735
06	SEGURANÇA PÚBLICA	429.393.231	364.802.250	346.623.863	141.746.313	141.746.313
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	374.898.437	342.981.730	342.981.730	305.087.378	305.087.378
14	DIREITOS DA CIDADANIA	227.896	0	0	0	0
24	COMUNICAÇÕES	471.953.346	471.203.181	434.621.426	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	87.674.979	87.566.160	47.556.402	208.060	195.817
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	152.048.900	152.051.285	42.387.546	50.926.843
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	898.797	0	0	0	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.072.050.878	1.074.401.247	1.013.409.345	264.215.798	256.875.782
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	17.506.893	21.177.547	29.683.117	16.045.766	15.095.021
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.374.000	296.000	274.788	816.241	767.267
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.740	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	237.355.065	281.001.641	80.479.198	0	0
182	DEFESA CIVIL	569.378	0	0	0	0
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	77.176.263	81.040.960	85.421.049	55.825.641	52.476.103
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	17.760.000	16.487.244	8.776.375	8.249.793
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	374.898.437	342.981.730	342.981.730	305.087.378	305.087.378
301	ATENÇÃO BÁSICA	29.372.520	23.838.973	23.437.518	24.731.197	24.731.197
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	59.409.406	37.502.955	36.871.394	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	227.896	0	0	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.000.000	1.000.000	0	0
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	40.313.520	39.988.000	39.988.000	46.980.000	46.980.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	146.997.571	140.763.353	123.350.353	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	134.094.787	138.284.841	98.275.083	53.964.945	53.952.702
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	152.048.900	152.051.285	42.387.546	50.926.843
UO						
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	738.463.028	773.665.941	510.598.006	194.410.006	186.648.354
20118	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	685.993.466	673.615.450	659.580.875	400.905.481	397.395.610
20204	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	27.877.398	28.206.006	36.307.246	18.828.694	17.872.119
20927	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	190.148.059	190.415.699	188.955.381	204.686.706	213.226.003
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.306.828.140	1.329.697.824	1.275.919.165	499.664.855	499.664.855
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761.412.918	693.044.187	472.445.182	195.682.626	187.789.120

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GND								
4	INVESTIMENTOS			64.409.094	102.795.236	108.794.472	81.095.860	76.761.268
5	INVERSOES FINANCEIRAS			59.600.000	74.500.000	34.500.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	152.048.900	152.051.285	42.387.546	50.926.843
Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**194.573.477**		**139.110.001**	**67.908.634**				**401.592.112**
118	**36.860.871**							**36.860.871**
150			**38.347.366**	**8.852.634**			**50.926.843**	**98.126.843**
151	**120.794.787**		**10.331.753**					**131.126.540**
156	**59.921.725**							**59.921.725**
169	**87.513.995**							**87.513.995**
Total	**499.664.855**	**0**	**187.789.120**	**76.761.268**	**0**	**0**	**50.926.843**	**815.142.086**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		738.463.028	773.665.941	510.598.006	194.410.006	186.648.354
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	664.915.801	444.302.374	163.724.626	157.804.032
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.600.000	74.500.000	34.500.000	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	188.564	136.160	126.402	204.060	191.817
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	271.089.351	0	0	0	0
2047	SIMPLIFICAÇÃO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADÃO: BEM MAIS SIMPLES BRASIL	227.896	0	0	0	0
2059	POLÍTICA NUCLEAR	569.378	0	0	0	0
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	331.869	0	0	0	0
2101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	406.455.969	0	0	0	0
2201	BRASIL MODERNIZA	0	592.000	549.575	1.457.573	1.370.119
2206	POLITICA NUCLEAR	0	431.520	400.596	621.898	584.585
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	0	33.090.460	30.719.059	28.400.849	26.696.801
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	678.114.699	699.028.781	475.970.604	194.203.946	186.454.537
06	SEGURANÇA PÚBLICA	331.869	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	227.896	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	59.788.564	74.636.160	34.626.402	205.060	192.817
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	898.797	0	0	0	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	391.279.494	387.729.253	366.691.499	176.530.926	169.357.073
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	296.000	274.788	816.241	767.267
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.740	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	237.355.065	281.001.641	80.479.198	0	0
182	DEFESA CIVIL	569.378	0	0	0	0
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	331.869	0	0	0	0
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	17.760.000	16.487.244	8.776.375	8.249.793
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.377.189	4.492.197	4.416.547	7.930.904	7.930.904
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.355.348	7.622.290	7.493.928	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	227.896	0	0	0	0
722	TELECOMUNICAÇÕES	33.125.781	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.937.472	74.763.560	34.753.802	354.560	342.317
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.358.948	245.366.517	231.093.125	56.072.609	56.072.609
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	441.604.767	420.931.824	213.966.418	100.259.171	94.782.211
4	INVESTIMENTOS	22.899.313	32.867.600	31.038.463	38.078.226	35.793.534
5	INVERSOES FINANCEIRAS	59.600.000	74.500.000	34.500.000	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**56.070.609**		**90.993.549**	**35.793.534**				**182.857.692**
151	**2.000**		**3.788.662**					**3.790.662**
Total	**56.072.609**	**0**	**94.782.211**	**35.793.534**	**0**	**0**	**0**	**186.648.354**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**157.804.032**
	Atividade								**149.403.739**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**82.770.783**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								82.770.783
			F	3-ODC	2	90	0	100	62.173.197
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.045.501
			F	4-INV	2	90	0	100	19.552.085
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**3.788.662**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.788.662
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.788.662
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**55.921.109**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								55.921.109
			F	1-PES	1	90	0	100	55.921.109
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**4.142.242**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								4.142.242
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.142.242
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.370.119**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 85		F	3-ODC	2	90	0	100	1.370.119 1.370.119
0032 **2C55**	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**	04 122							**456.707**
0032 2C55 **0001**	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - **Nacional** Agente público orientado (unidade): 1.364		F	3-ODC	2	90	0	100	456.707 456.707
0032 **6662**	**Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo**	04 122							**954.117**
0032 6662 **0001**	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - **Nacional** Política formulada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	954.117 826.277
			F	4-INV	2	90	0	100	127.840
	Projeto								**8.249.793**
0032 **15ST**	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	04 211							**8.249.793**
0032 15ST **0002**	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - **Exterior** Acessão concluída (%): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	8.249.793 8.249.793
	Operação Especial								**150.500**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**149.500**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								149.500
			F	1-PES	0	91	0	100	149.500
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**191.817**
	Operação Especial								**191.817**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**191.817**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								191.817
			F	3-ODC	2	80	0	100	191.817
2201	**Brasil Moderniza**								**1.370.119**
	Atividade								**1.370.119**
2201 **21AN**	**Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**	04 122							**1.370.119**
2201 21AN **0001**	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - **Nacional**								1.370.119
	Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	1.370.119
2206	**Política Nuclear**								**584.585**
	Atividade								**584.585**
2206 **2B27**	**Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro**	04 122							**584.585**
2206 2B27 **0001**	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - **Nacional**								584.585
	Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	584.585
4002	**Segurança Institucional**								**26.696.801**
	Atividade								**18.048.801**
4002 **219M**	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**	04 122							**55.612**
4002 219M **0001**	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - **Nacional**								55.612
	Programa implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	37.663
			F	4-INV	2	90	0	100	17.949
4002 **21AP**	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação**	04 126							**767.267**
4002 21AP **0001**	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - **Nacional**								767.267
	Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	767.267
4002 **4693**	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**	04 122							**17.225.922**
4002 4693 **0001**	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - **Nacional**								17.225.922
	Serviço mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	9.778.262
			F	4-INV	2	90	0	100	7.447.660
	Projeto								**8.648.000**
4002 **15R5**	**Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)**	04 122							**8.648.000**
4002 15R5 **5664**	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - **Em Brasília - DF**								8.648.000
	Sistema implantado (%): 30		F	4-INV	2	90	0	100	8.648.000
Total									**186.648.354**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		685.993.466	673.615.450	659.580.875	400.905.481	397.395.610
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	592.574.490	574.159.826	345.078.840	344.918.507
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	256.932.104	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	429.061.362	0	0	0	0
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	0	81.040.960	85.421.049	55.825.641	52.476.103
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	83.710.628	87.854.440	58.497.858	54.987.987
06	SEGURANÇA PÚBLICA	429.061.362	364.802.250	346.623.863	141.746.313	141.746.313
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	256.932.104	225.102.572	225.102.572	200.660.310	200.660.310
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.137.907	311.898.452	293.664.387	80.029.608	79.869.275
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	76.844.394	81.040.960	85.421.049	55.825.641	52.476.103
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	256.932.104	225.102.572	225.102.572	200.660.310	200.660.310
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.789.542	2.937.736	2.888.264	13.901.537	13.901.537
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.957.737	7.786.523	7.655.396	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.331.783	44.849.207	44.849.207	50.488.385	50.488.385
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	584.792.404	579.180.563	561.182.775	328.506.086	328.506.086
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.697.465	55.734.887	57.320.111	44.899.395	43.039.524
4	INVESTIMENTOS	16.503.597	38.700.000	41.077.989	27.500.000	25.850.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**127.844.776**		**38.387.620**	**25.850.000**				**192.082.396**
151	**97.917.940**		**4.651.904**					**102.569.844**
156	**41.757.587**							**41.757.587**
169	**60.985.783**							**60.985.783**
Total	**328.506.086**	**0**	**43.039.524**	**25.850.000**	**0**	**0**	**0**	**397.395.610**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**344.918.507**
	Atividade								**93.770.812**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**4.651.904**
0032 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								4.651.904
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.651.904
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**77.357.391**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								77.357.391
			F	1-PES	1	90	0	100	77.357.391
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**9.249.633**
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								3.621.104
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.621.104
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								5.628.529
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.628.529
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**2.511.884**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								2.511.884
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	2.511.884
	Operação Especial								**251.147.695**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**200.660.310**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								200.660.310
			S	1-PES	1	90	0	151	97.916.940
			S	1-PES	1	90	0	156	41.757.587
			S	1-PES	1	90	0	169	60.985.783
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							**50.487.385**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								50.487.385
			F	1-PES	0	91	0	100	50.487.385
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
4002	**Segurança Institucional**								**52.476.103**
	Atividade								**52.476.103**
4002 **2684**	**Ações de Inteligência**	04 183							**52.476.103**
4002 2684 **0001**	Ações de Inteligência - **Nacional**								52.476.103
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.626.103
			F	4-INV	2	90	0	100	25.850.000
Total									**397.395.610**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20204 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		27.877.398	28.206.006	36.307.246	18.828.694	17.872.119
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.028.459	6.624.129	2.781.928	2.776.098
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	18.880.893	0	0	0	0
2101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	8.996.506	0	0	0	0
2201	BRASIL MODERNIZA	0	21.177.547	29.683.117	16.045.766	15.095.021
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	27.877.398	28.205.006	36.306.246	18.826.694	17.870.119
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.515.674	6.828.312	6.427.302	2.410.790	2.404.960
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	17.506.893	21.177.547	29.683.117	16.045.766	15.095.021
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.374.000	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000	1.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	155.240	55.246	54.316	370.138	370.138
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	325.474	141.925	139.535	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	118	1.976	1.976	1.000	1.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.419.550	6.712.888	6.322.357	2.315.618	2.315.618
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.683.488	13.251.338	18.333.749	9.848.076	9.291.401
4	INVESTIMENTOS	4.774.361	8.241.780	11.651.140	6.665.000	6.265.100

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.313.618**		**8.903.241**	**6.265.100**				**17.481.959**
150			**200.000**					**200.000**
151	**2.000**		**188.160**					**190.160**
Total	**2.315.618**	**0**	**9.291.401**	**6.265.100**	**0**	**0**	**0**	**17.872.119**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20204 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.776.098**
	Atividade								**2.775.098**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**188.160**
0032 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								188.160
			S	3-ODC	1	90	0	151	188.160
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**2.313.618**
0032 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								2.313.618
			F	1-PES	1	90	0	100	2.313.618
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**181.978**
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								181.978
			F	3-ODC	1	90	0	100	181.978
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**91.342**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								91.342
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	91.342
	Operação Especial								**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Em Brasília - DF**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2201	**Brasil Moderniza**								**15.095.021**
	Atividade								**15.095.021**
2201 **217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	04 125							**15.095.021**
2201 217Z **0001**	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - **Nacional**								15.095.021
	Sistema disponibilizado (unidade): 113		F	3-ODC	2	90	0	100	8.629.921
			F	3-ODC	2	90	0	150	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.265.100
Total									**17.872.119**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		190.148.059	190.415.699	188.955.381	204.686.706	213.226.003
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	150.427.699	148.967.179	115.318.160	115.318.160
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	117.966.333	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	202	42.387.546	50.926.843
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	40.313.520	0	0	0	0
2101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	31.868.206	0	0	0	0
4001	COMUNICACAO PUBLICA E DIVULGACAO DE ATOS E MATERIAS DO GOVERNO FEDERAL	0	39.988.000	39.988.000	46.980.000	46.980.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	72.181.726	72.538.541	71.078.021	57.873.092	57.873.092
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	117.966.333	117.877.158	117.877.158	104.425.068	104.425.068
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	202	42.387.546	50.926.843
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.036.249	24.407.039	22.986.993	5.244.474	5.244.474
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	117.966.333	117.877.158	117.877.158	104.425.068	104.425.068
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.034.399	1.383.145	1.359.852	2.528.618	2.528.618
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.858.558	1.020.259	1.003.078	0	0
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	40.313.520	39.988.000	39.988.000	46.980.000	46.980.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.939.000	5.740.098	5.740.098	3.121.000	3.121.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	202	42.387.546	50.926.843
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.941.582	148.012.295	146.592.451	112.770.542	112.770.542
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.018.704	40.603.404	40.562.728	40.675.984	40.675.984
4	INVESTIMENTOS	187.774	1.800.000	1.800.000	8.852.634	8.852.634
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	202	42.387.546	50.926.843

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**8.344.474**		**825.591**					**9.170.065**
118	**36.860.871**							**36.860.871**
150			**38.147.366**	**8.852.634**			**50.926.843**	**97.926.843**
151	**22.872.847**		**1.703.027**					**24.575.874**
156	**18.164.138**							**18.164.138**
169	**26.528.212**							**26.528.212**
Total	**112.770.542**	**0**	**40.675.984**	**8.852.634**	**0**	**0**	**50.926.843**	**213.226.003**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**115.318.160**
	Atividade								**7.773.092**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.703.027**
0032 2004 **5664**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								1.703.027
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.703.027
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**5.224.474**
0032 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								5.224.474
			F	1-PES	1	90	0	100	5.224.474
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**825.591**
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								825.591
			F	3-ODC	1	90	0	100	825.591
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**20.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								20.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	20.000
	Operação Especial								**107.545.068**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**104.425.068**
0032 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								104.425.068
			S	1-PES	1	90	0	118	36.860.871
			S	1-PES	1	90	0	151	22.871.847
			S	1-PES	1	90	0	156	18.164.138
			S	1-PES	1	90	0	169	26.528.212
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**3.120.000**
0032 09HB **5664**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Em Brasília - DF**								3.120.000
			F	1-PES	0	91	0	100	3.120.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **5664**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Em Brasília - DF**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**50.926.843**
	Operação Especial								**50.926.843**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**50.926.843**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								50.926.843
			F	9-RES	0	99	0	150	50.926.843
4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**								**46.980.000**
	Atividade								**46.980.000**
4001 **2804**	**Publicações Oficiais**	04 662							**46.980.000**
4001 2804 **0001**	Publicações Oficiais - **Nacional**								46.980.000
	Acesso realizado (unidade): 13.000.000		F	3-ODC	2	90	0	150	38.126.571
			F	3-ODC	2	91	0	150	795
			F	4-INV	2	90	0	150	8.852.634
Total									**213.226.003**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		16.078.542.892	10.443.763.917	12.125.066.246	9.498.200.996	12.759.185.543
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.670.157.527	5.487.758.385	4.721.646.360	4.734.633.842
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.697.896.676	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.242.511.140	1.693.606.554	1.693.606.554	2.253.648.017	2.253.648.017
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.159.567	3.414.739	3.414.739	3.173.036	3.173.036
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	17.672	16.612
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	450.812.798	478.083.056	259.161.308	278.040.271
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	2.269.145.129	3.811.307.213	2.073.950.859	4.510.894.054
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	0	82.612.892	126.722.380	55.727.156	534.500.061
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	14.941.678	14.863.891	8.928.209	24.852.788
2012	FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	686.543.496	0	0	0	0
2028	DEFESA AGROPECUÁRIA	182.221.162	0	0	0	0
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	37.323.357	0	0	0	0
2034	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO	3.118.719	0	0	0	0
2042	PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	329.874.428	0	0	0	0
2052	PESCA E AQUICULTURA	30.398.448	0	0	0	0
2066	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	379.755.925	0	0	0	0
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	2.201.808.240	0	0	0	0
2078	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	17.947.451	0	0	0	0
2105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7.265.984.284	0	0	0	0
2202	DEFESA AGROPECUARIA	0	114.509.213	234.906.210	65.123.957	154.085.624
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	0	144.452.091	274.300.498	56.217.646	264.735.628
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	111.296	103.320	19.437	18.271
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	0	587.339	587.339
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.697.896.676	1.686.569.562	1.686.569.562	2.100.403.586	2.100.403.586
18	GESTÃO AMBIENTAL	57.235.060	51.345.717	49.517.301	20.428.263	36.234.253
20	AGRICULTURA	9.685.261.600	5.267.798.327	6.859.070.361	3.602.378.993	6.310.521.682
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.392.478.850	1.290.216.220	1.354.804.673	1.258.990.121	1.777.148.086
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.245.670.706	1.697.021.293	1.697.021.293	2.256.838.725	2.256.837.665
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	450.812.798	478.083.056	259.161.308	278.040.271
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.510.405.410	3.364.073.322	3.187.406.214	1.977.305.776	1.990.309.162
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	159.505.632	112.010.957	222.674.129	55.978.699	55.368.587
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	58.849.991	18.744.519	19.930.033	22.843.017	295.425.694
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	359.651	2.743.880	2.554.178	288.083	272.179
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	337.860	349.280	324.250	34.137	33.289
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.697.896.676	1.686.569.562	1.686.569.562	2.100.403.586	2.100.403.586
301	ATENÇÃO BÁSICA	183.553.369	125.025.219	122.919.755	325.398.567	325.398.567
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	267.412.816	204.085.873	200.649.005	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.161.021	9.104.211	13.358.458	9.405.783	30.840.593
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	0	587.339	587.339
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	318.144	478.946	478.946	84.802	84.802
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.523.550	11.889.668	11.778.838	6.819.831	23.233.144
545	METEOROLOGIA	31.237.125	16.809.152	26.443.789	3.769.806	10.916.208
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.129.360	2.505.313	2.325.772	715.725	672.782
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	280.560.835	121.335.503	240.716.151	38.856.537	237.583.326
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	25.542.053	23.975.524	34.633.491	18.980.930	28.812.699
605	ABASTECIMENTO	207.740.922	1.405.430.000	1.406.382.000	1.395.018.487	1.395.218.487
606	EXTENSÃO RURAL	440.053.913	63.339.005	130.378.597	51.654.529	264.583.811
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.980.614.356	297.804.898	1.763.389.092	146.756.879	2.358.377.366
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	31.577.127	3.448.976	13.207.831	9.111.121	98.683.748

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Subfuncao						
631	REFORMA AGRÁRIA	137.868.846	63.284.262	101.437.569	28.192.414	212.947.832
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.539.484	0	0	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	15.390.365	7.221.443	6.703.924	3.703.925	8.263.416
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.549.923.744	1.984.680.964	1.984.680.964	2.575.089.073	2.575.088.013
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	450.812.798	478.083.056	259.161.308	278.040.271
UO						
22101	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.975.859.573	3.041.625.167	4.665.490.855	3.123.776.701	5.674.700.869
22106	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	57.728.287	63.815.805	61.987.389	53.495.969	69.295.027
22201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	3.789.041.740	3.242.278.399	3.291.615.943	3.424.174.840	3.897.457.928
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	3.868.273.644	2.035.122.455	2.061.940.274	998.165.461	1.207.444.700
22211	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	1.374.293.505	2.015.683.110	1.998.792.804	1.891.991.283	1.903.684.615
22906	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	13.346.143	45.238.981	45.238.981	6.596.742	6.602.404
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.145.382.356	5.168.071.193	4.990.458.991	4.274.176.300	4.274.176.300
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.002.175.349	1.739.844.197	2.038.704.981	1.400.857.526	2.166.666.800
4	INVESTIMENTOS	1.718.466.788	135.767.910	1.668.421.718	63.190.283	2.539.486.593
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.212.518.398	2.949.267.819	2.949.397.500	3.500.815.579	3.500.815.579
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	450.812.798	478.083.056	259.161.308	278.040.271

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**1.439.211.061**		**767.238.223**	**187.287.275**	**1.623.100.246**			**4.016.836.805**
118			**13.945.265**					**13.945.265**
129			**2.550.319**				**12.964.972**	**15.515.291**
144			**629.600.000**	**1.707.040.000**				**2.336.640.000**
148			**7.231.938**	**1.000.000**				**8.231.938**
150			**131.263.079**	**500.000**			**18.196.764**	**149.959.843**
151	**1.024.945.076**		**166.285.308**					**1.191.230.384**
156	**437.095.628**							**437.095.628**
160					**1.395.018.487**			**1.395.018.487**
163				**3.715.036**			**44.700.013**	**48.415.049**
164					**48.609**			**48.609**
169	**638.365.882**							**638.365.882**
170			**2.857.166**				**11.807.223**	**14.664.389**
172			**309.755**				**244.792**	**554.547**
174			**16.284.018**	**580.000**			**47.461.851**	**64.325.869**
176	**412.914.087**		**275.623.004**	**31.061.283**	**482.648.237**		**122.549.306**	**1.324.795.917**
178	**321.644.566**							**321.644.566**
180			**6.191.110**	**637.596**			**28.939**	**6.857.645**
181			**1.494.927**	**2.800.000**				**4.294.927**
188			**142.800.399**	**604.721.603**				**747.522.002**
195			**740.000**	**100.000**			**3.160.000**	**4.000.000**
196			**2.252.289**	**43.800**			**16.926.411**	**19.222.500**
Total	**4.274.176.300**	**0**	**2.166.666.800**	**2.539.486.593**	**3.500.815.579**	**0**	**278.040.271**	**12.759.185.543**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		6.975.859.573	3.041.625.167	4.665.490.855	3.123.776.701	5.674.700.869
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.065.519.228	2.024.754.669	2.244.308.146	2.242.161.368
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.070.825.480	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.183.539	2.450.610	2.450.610	2.193.930	2.193.930
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	17.672	16.612
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.116.790	2.116.790	129.180.477	134.601.321
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	846.669.120	2.387.759.204	672.338.060	3.108.481.255
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	0	9.852.727	13.032.261	10.007.683	32.555.149
2012	FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	663.504.485	0	0	0	0
2028	DEFESA AGROPECUÁRIA	182.221.162	0	0	0	0
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	37.323.357	0	0	0	0
2042	PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	19.876.782	0	0	0	0
2052	PESCA E AQUICULTURA	30.398.448	0	0	0	0
2066	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	99.977.901	0	0	0	0
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	1.979.617.032	0	0	0	0
2078	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	760.000	0	0	0	0
2105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.889.171.388	0	0	0	0
2202	DEFESA AGROPECUARIA	0	114.509.213	234.906.210	65.123.957	154.085.624
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	0	396.183	367.791	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	111.296	103.320	19.437	18.271
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	0	587.339	587.339
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.070.825.480	1.120.360.958	1.120.360.958	1.601.294.785	1.601.294.785
20	AGRICULTURA	4.434.809.912	1.408.469.287	2.988.464.063	882.568.867	3.366.740.725
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	468.040.642	508.227.522	552.098.434	508.520.970	569.853.496
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.183.539	2.450.610	2.450.610	2.211.602	2.210.542
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.116.790	2.116.790	129.180.477	134.601.321
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.591.174.773	673.459.764	634.031.459	357.264.844	355.133.970
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	155.762.287	110.710.957	221.374.129	55.978.699	55.368.587
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	43.190.849	3.690.647	3.526.161	622.415	3.085.071
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	359.651	2.647.103	2.457.401	265.083	249.179
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	337.860	349.280	324.250	34.137	33.289
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.070.825.480	1.120.360.958	1.120.360.958	1.601.294.785	1.601.294.785
301	ATENÇÃO BÁSICA	23.257.326	16.876.490	16.592.284	56.626.715	56.626.715
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	66.304.237	51.207.263	50.344.917	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	6.162.080	9.506.100	9.385.268	29.470.078
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	0	587.339	587.339
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.209.903	708.422	657.654	227.168	713.535
545	METEOROLOGIA	31.237.125	16.809.152	26.443.789	3.769.806	10.916.208
606	EXTENSÃO RURAL	277.014.902	55.983.677	122.903.269	51.646.959	263.976.241
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.967.268.213	289.414.217	1.754.998.411	140.170.137	2.351.790.624
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	31.577.127	3.448.976	13.207.831	9.111.121	98.683.748
631	REFORMA AGRÁRIA	19.110.408	8.999.046	8.482.626	4.798.860	4.798.860
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.539.484	0	0	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	15.390.365	7.221.443	6.703.924	3.703.925	8.263.416
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	210.258.940	203.418.260	203.418.260	231.068.321	231.067.261
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.116.790	2.116.790	129.180.477	134.601.321

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.645.955.039	1.880.743.400	1.848.184.242	2.151.797.070	2.151.797.070
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.966.801	1.092.918.876	1.290.063.447	799.537.719	1.025.370.132
4	INVESTIMENTOS	1.565.206.459	65.846.101	1.525.126.376	39.455.443	2.359.126.354
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.731.274	0	0	3.805.992	3.805.992
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.116.790	2.116.790	129.180.477	134.601.321

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**228.856.719**		**644.891.348**	**182.075.850**				**1.055.823.917**
144			**109.996.955**	**1.601.440.000**				**1.711.436.955**
148			**5.231.938**					**5.231.938**
150			**41.610.094**					**41.610.094**
151	**781.390.630**		**23.065.453**					**804.456.083**
156	**333.230.855**							**333.230.855**
163				**540.000**				**540.000**
169	**486.674.300**							**486.674.300**
170			**2.857.166**				**11.807.223**	**14.664.389**
172			**309.755**				**244.792**	**554.547**
174			**16.095.839**	**580.000**				**16.675.839**
176			**55.549.258**	**15.782.875**	**3.805.992**		**122.549.306**	**197.687.431**
178	**321.644.566**							**321.644.566**
181			**1.494.927**					**1.494.927**
188			**124.267.399**	**558.707.629**				**682.975.028**
Total	**2.151.797.070**	**0**	**1.025.370.132**	**2.359.126.354**	**3.805.992**	**0**	**134.601.321**	**5.674.700.869**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.242.161.368**
	Atividade								**412.009.864**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	20 122							**33.182.051**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								33.182.051
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.318.937
			F	3-ODC	2	91	0	100	105.700
			F	4-INV	2	90	0	100	7.757.414
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**23.012.485**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								23.012.485
			S	3-ODC	1	90	0	151	23.012.485
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**321.644.566**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								321.644.566
			F	1-PES	1	90	0	178	321.644.566
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**33.614.230**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								29.998.217
			F	3-ODC	1	90	0	100	29.998.217
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								3.616.013
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.616.013
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	20 122							**307.353**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 78								307.353
			F	3-ODC	2	90	0	100	307.353
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							**249.179**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								249.179
			F	3-ODC	2	90	0	100	249.179
	Operação Especial								**1.830.151.504**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.601.294.785**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.601.294.785
			S	1-PES	1	90	0	151	781.389.630
			S	1-PES	1	90	0	156	333.230.855
			S	1-PES	1	90	0	169	486.674.300
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	20 846							**228.856.719**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								228.856.719
			F	1-PES	0	91	0	100	228.856.719
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.193.930**
	Operação Especial								**2.193.930**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**2.139.962**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								2.139.962
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.139.962
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**52.968**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								52.968
			S	3-ODC	1	90	0	151	52.968
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**16.612**
	Operação Especial								**16.612**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.612**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								16.612
			F	3-ODC	2	80	0	100	16.612
0999	**Reserva de Contingência**								**134.601.321**
	Operação Especial								**134.601.321**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**134.601.321**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								134.601.321
			F	9-RES	0	99	0	170	11.807.223
			F	9-RES	0	99	0	172	244.792
			F	9-RES	0	99	0	176	122.549.306
1031	**Agropecuária Sustentável**								**3.108.481.255**
	Atividade								**2.549.814.756**
1031 **20Y0**	**Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola**	20 608							**4.923.000**
1031 20Y0 **0001**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **Nacional**								2.866.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	2.346.000
			F	4-INV	2	90	0	174	520.000
1031 20Y0 **0015**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **No Estado do Pará**								100.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 20Y0 **0020**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **Na Região Nordeste**								500.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
1031 20Y0 **0023**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **No Estado do Ceará**								200.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
1031 20Y0 **0024**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **No Estado do Rio Grande do Norte**								725.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 21		F	3-ODC	6	30	0	188	225.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
1031 20Y0 **0041**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **No Estado do Paraná**								100.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 20Y0 **0054**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								282.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	282.000
1031 20Y0 **1262**	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - **No Município de Natal - RN**								150.000
	Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
1031 **20Y1**	**Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira**	20 608							**26.772.090**
1031 20Y1 **0001**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **Nacional**								22.612.097
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	0	100	69.772
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.189.990
			F	3-ODC	9	90	0	144	10.161.167
			F	3-ODC	9	90	9	144	10.161.168
			F	4-INV	2	90	0	174	30.000
1031 20Y1 **0024**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **No Estado do Rio Grande do Norte**								559.993
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 50		F	3-ODC	6	30	0	188	559.993
1031 20Y1 **0032**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **No Estado do Espírito Santo**								100.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
1031 20Y1 **0033**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
1031 20Y1 **0202**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **No Município de Itacoatiara - AM**								600.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
1031 20Y1 **0219**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **No Município de Parintins - AM**								1.400.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20Y1 **3278**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **No Município de Armação dos Búzios - RJ**								500.000
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
1031 **20Y2**	**Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira**	20 608							**2.639.643**
1031 20Y2 **0001**	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - **Nacional**								2.639.643
	Iniciativa realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	2.609.643
			F	4-INV	2	90	0	174	30.000
1031 **20ZS**	**Desenvolvimento da Agroenergia**	20 608							**831**
1031 20ZS **0001**	Desenvolvimento da Agroenergia - **Nacional**								831
	Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	831
1031 **20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	20 691							**8.263.416**
1031 20ZT **0001**	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - **Nacional**								8.263.416
	Evento/missão realizado(a) (unidade): 210		F	3-ODC	2	90	0	100	3.011.690
			F	3-ODC	9	90	0	144	2.390.863
			F	3-ODC	9	90	9	144	2.390.863
			F	4-INV	2	90	0	100	470.000
1031 **20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	20 608							**2.077.140**
1031 20ZU **0001**	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - **Nacional**								2.077.140
	Produtor beneficiado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	100	2.077.140
1031 **20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**	20 608							**2.190.587.821**
1031 20ZV **0001**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Nacional**								1.617.594.049
	Projeto apoiado (unidade): 1.621		F	3-ODC	2	90	0	100	93.025
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	3-ODC	8	90	0	144	15.000.000
			F	3-ODC	8	90	0	188	8.289.146
			F	4-INV	2	40	0	100	4.230.000
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	8	40	0	188	750.000
			F	4-INV	9	30	0	100	100.000.000
			F	4-INV	9	40	0	144	1.278.035.939
			F	4-INV	9	40	9	144	210.395.939
1031 20ZV **0011**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Rondônia**								349.986
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	349.986
1031 20ZV **0012**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Acre**								25.417.528
	Projeto apoiado (unidade): 23		F	3-ODC	7	30	0	100	2.616.577
			F	3-ODC	7	30	0	188	21.800.951
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
1031 20ZV **0013**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Amazonas**								1.150.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
1031 20ZV **0014**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Roraima**								3.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	30	0	188	3.400.000
1031 20ZV **0015**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Pará**								7.079.000
	Projeto apoiado (unidade): 32		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	5.579.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.200.000
1031 20ZV **0016**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Amapá**								550.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	110.000
			F	4-INV	6	99	0	188	440.000
1031 20ZV **0017**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Tocantins**								3.750.000
	Projeto apoiado (unidade): 41		F	3-ODC	6	50	0	188	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20ZV **0020**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Na Região Nordeste**								1.640.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	188	1.640.000
1031 20ZV **0021**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Maranhão**								5.339.986
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	4.839.986
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
1031 20ZV **0022**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Piauí**								2.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.100.000
1031 20ZV **0023**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Ceará**								3.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
1031 20ZV **0024**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 17		F	4-INV	6	30	0	188	600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
1031 20ZV **0025**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado da Paraíba**								8.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	6	30	0	188	1.100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	5.400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.400.000
1031 20ZV **0026**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Pernambuco**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
1031 20ZV **0027**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Alagoas**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
1031 20ZV **0028**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Sergipe**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
1031 20ZV **0029**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado da Bahia**								4.815.000
	Projeto apoiado (unidade): 74		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			F	4-INV	6	30	0	188	365.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.050.000
1031 20ZV **0031**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Minas Gerais**								24.577.178
	Projeto apoiado (unidade): 279		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.350.000
			F	3-ODC	7	30	0	100	1.008.178
			F	3-ODC	7	30	0	188	8.400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.130.000
			F	4-INV	6	99	0	100	120.000
			F	4-INV	6	99	0	188	8.369.000
1031 20ZV **0032**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Espírito Santo**								18.975.456
	Projeto apoiado (unidade): 68		F	3-ODC	6	99	0	188	2.700.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	14.901.666
			F	4-INV	6	99	0	188	173.790
1031 20ZV **0033**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.384.986
	Projeto apoiado (unidade): 111		F	3-ODC	6	40	0	188	954.093
			F	4-INV	6	40	0	188	3.730.900
			F	4-INV	6	99	0	188	1.699.993

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20ZV **0035**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de São Paulo**								8.895.000
	Projeto apoiado (unidade): 90		F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.475.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.170.000
1031 20ZV **0040**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Na Região Sul**								1.370.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	770.000
			F	4-INV	6	99	0	188	600.000
1031 20ZV **0041**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Paraná**								9.297.986
	Projeto apoiado (unidade): 54		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	30	0	188	769.993
			F	4-INV	6	40	0	188	7.877.993
			F	4-INV	6	99	0	188	550.000
1031 20ZV **0042**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Santa Catarina**								7.760.000
	Projeto apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	6	50	0	188	1.600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.160.000
1031 20ZV **0043**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado do Rio Grande do Sul**								44.023.937
	Projeto apoiado (unidade): 484		F	3-ODC	6	50	0	188	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	25.218.965
			F	4-INV	6	50	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	17.654.972
1031 20ZV **0051**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Mato Grosso**								1.839.993
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	1.839.993
1031 20ZV **0052**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Goiás**								22.377.510
	Projeto apoiado (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	188	3.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	3-ODC	7	90	0	100	1.895.390
			F	3-ODC	7	90	0	188	15.792.127
			F	4-INV	6	40	0	188	1.289.993
1031 20ZV **0053**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Distrito Federal**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	400.000
1031 20ZV **0054**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								5.230.000
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	4-INV	6	30	0	188	450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.780.000
1031 20ZV **0133**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Chupinguaia - RO**								350.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
1031 20ZV **0981**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Teresina - PI**								6.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	30	0	188	6.000.000
1031 20ZV **1392**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Campina Grande - PB**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
1031 20ZV **1708**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Santa Maria da Boa Vista - PE**								105.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	105.000
1031 20ZV **2408**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Belo Horizonte - MG**								120.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	120.000
1031 20ZV **2908**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Pavão - MG**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	160.000
			F	4-INV	6	40	0	188	40.000
1031 20ZV **3276**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Araruama - RJ**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20ZV **3284**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
1031 20ZV **3330**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Piraí - RJ**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
1031 20ZV **3354**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Saquarema - RJ**								1.660.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	1.660.000
1031 20ZV **3541**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Euclides da Cunha Paulista - SP**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
1031 20ZV **3909**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de São Bento do Sapucaí - SP**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
1031 20ZV **4111**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Doutor Camargo - PR**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
1031 20ZV **4208**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Mandaguari - PR**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
1031 20ZV **4259**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Palmital - PR**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
1031 20ZV **4318**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Rio Branco do Ivaí - PR**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
1031 20ZV **4324**	Fomento ao Setor Agropecuário - **No Município de Rosário do Ivaí - PR**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
1031 20ZV **7016**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia**								23.872.415
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	188	1.500.000
			F	4-INV	7	30	0	100	2.290.263
			F	4-INV	7	30	0	188	19.082.152
1031 20ZV **7025**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina**								82.963.022
	Projeto apoiado (unidade): 200		F	4-INV	2	30	0	100	3.798.640
			F	4-INV	7	30	0	100	11.705.102
			F	4-INV	7	30	0	188	67.459.280
1031 20ZV **7028**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Associação Popular em Prol da Construção da Adutora do Rio São Francisco - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
1031 20ZV **7029**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Ouro e São Mamede - ACOPROM - No Município de Porciúncula - RJ**								439.986
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	439.986
1031 20ZV **7030**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Acre**								22.400.424
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	7	30	0	100	2.400.424
			F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
1031 20ZV **7031**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará**								7.281.258
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	30	0	100	780.258
			F	4-INV	7	30	0	188	6.501.000
1031 20ZV **7032**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso**								22.635.530
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	7	30	0	100	2.634.579
			F	4-INV	7	30	0	188	20.000.951
1031 20ZV **7033**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Equipamentos ou Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro**								7.316.091
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	188	2.500.000
			F	4-INV	7	71	0	100	516.091
			F	4-INV	7	71	0	188	4.300.000

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20ZV **7034**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Espírito Santo**								61.708.440
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	7	30	0	100	7.412.717
			F	4-INV	7	30	0	188	54.295.723
1031 20ZV **7035**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins (FAET) - No Estado do Tocantins**								7.660.117
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	7	50	0	100	660.117
			F	3-ODC	7	50	0	188	5.500.000
1031 20ZV **7036**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre**								15.625.361
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	7	30	0	100	1.674.410
			F	4-INV	7	30	0	188	13.950.951
1031 20ZV **7037**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul**								74.612.453
	Projeto apoiado (unidade): 500		F	4-INV	7	30	0	100	7.995.453
			F	4-INV	7	30	0	188	66.617.000
1031 20ZV **7038**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas - No Município de Cacoal - RO**								4.480.087
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	7	40	0	100	480.087
			F	4-INV	7	40	0	188	4.000.000
1031 20ZV **7039**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte**								6.240.042
	Projeto apoiado (unidade): 80		F	4-INV	2	30	0	188	4.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	240.042
			F	4-INV	7	30	0	188	2.000.000
1031 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**	20 608							**7.194.092**
1031 20ZY **0001**	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - **Nacional**								7.194.092
	Produtor atendido (unidade): 140.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.255.971
			F	3-ODC	2	90	0	150	715.377
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.494.927
			F	3-ODC	9	90	0	144	1.593.908
			F	3-ODC	9	90	9	144	1.593.909
			F	4-INV	2	90	0	163	540.000
1031 **210V**	**Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais**	20 606							**184.558.194**
1031 210V **0001**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **Nacional**								39.721.939
	Agricultor atendido (unidade): 37.975		F	3-ODC	2	90	0	148	806.612
			F	3-ODC	2	90	0	176	4.678.736
			F	3-ODC	8	90	0	188	750.000
			F	4-INV	2	90	0	176	8.422.962
			F	4-INV	6	40	0	188	105.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
			F	4-INV	8	90	0	188	750.000
			F	4-INV	9	90	0	144	11.954.315
			F	4-INV	9	90	9	144	11.954.314
1031 210V **0012**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado do Acre**								18.985.425
	Agricultor atendido (unidade): 19.000		F	3-ODC	7	30	0	100	2.034.474
			F	3-ODC	7	30	0	188	16.950.951
1031 210V **0013**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado do Amazonas**								700.000
	Agricultor atendido (unidade): 700		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 210V **0025**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado da Paraíba**								400.000
	Agricultor atendido (unidade): 400		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
1031 210V **0027**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado de Alagoas**								750.000
	Agricultor atendido (unidade): 750		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	350.000
1031 210V **0029**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado da Bahia**								2.000.000
	Agricultor atendido (unidade): 2.000		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
1031 210V **0031**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado de Minas Gerais**								702.000
	Agricultor atendido (unidade): 702		F	3-ODC	6	40	0	188	104.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	310.000
			F	4-INV	6	40	0	188	198.000
			F	4-INV	6	50	0	188	90.000
1031 210V **0032**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado do Espírito Santo**								1.050.000
	Agricultor atendido (unidade): 1.050		F	3-ODC	6	99	0	188	1.050.000
1031 210V **0033**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.100.000
	Agricultor atendido (unidade): 2.100		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.000.000
1031 210V **0035**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado de São Paulo**								300.000
	Agricultor atendido (unidade): 300		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
1031 210V **0041**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado do Paraná**								1.850.000
	Agricultor atendido (unidade): 1.850		F	3-ODC	6	90	0	188	1.400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	450.000
1031 210V **0042**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Agricultor atendido (unidade): 200		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
1031 210V **0050**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **Na Região Centro-Oeste**								500.000
	Agricultor atendido (unidade): 500		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
1031 210V **0051**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado de Mato Grosso**								820.000
	Agricultor atendido (unidade): 820		F	4-INV	6	40	0	188	820.000
1031 210V **0054**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								630.000
	Agricultor atendido (unidade): 630		F	3-ODC	6	99	0	188	330.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
1031 210V **1667**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Município de Macaparana - PE**								139.992
	Agricultor atendido (unidade): 140		F	4-INV	6	40	0	188	139.992
1031 210V **3285**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Município de Cabo Frio - RJ**								1.160.000
	Agricultor atendido (unidade): 1.160		F	3-ODC	6	40	0	188	395.500
			F	4-INV	6	40	0	188	764.500

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 210V **4987**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **No Município de Nova Santa Rita - RS**								500.000
	Agricultor atendido (unidade): 500		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
1031 210V **7003**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná**								112.048.838
	Agricultor atendido (unidade): 112.000		F	4-INV	2	30	0	100	7.000.000
			F	4-INV	2	30	0	188	4.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	10.828.370
			F	4-INV	7	30	0	188	90.220.468
1031 **213F**	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	20 608							**2.762.659**
1031 213F **0001**	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - **Nacional**								2.762.659
	Terminal mantido (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	882.659
			F	4-INV	2	90	0	100	1.880.000
1031 **214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos**	20 608							**1.008.449**
1031 214Z **0001**	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - **Nacional**								208.449
	Projeto apoiado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	114.449
			F	4-INV	2	90	0	100	94.000
1031 214Z **0024**	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - **No Estado do Rio Grande do Norte**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 214Z **0031**	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
1031 214Z **0032**	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - **No Estado do Espírito Santo**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
1031 214Z **0033**	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
1031 **215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	20 608							**3.394.635**
1031 215A **0001**	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - **Nacional**								439.635
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	35.880
			F	3-ODC	2	90	0	172	309.755
			F	4-INV	2	90	0	100	94.000
1031 215A **0012**	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - **No Estado do Acre**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
1031 215A **0026**	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
1031 215A **0033**	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - **No Estado do Rio de Janeiro**								105.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	105.000
1031 215A **0054**	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								350.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	188	350.000
1031 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	20 545							**10.680.660**
1031 2161 **0001**	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - **Nacional**								10.680.660
	Boletim emitido (unidade): 30.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.414.071
			F	3-ODC	9	90	0	144	3.586.294
			F	3-ODC	9	90	9	144	3.586.295
			F	4-INV	2	90	0	100	94.000

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 **21AJ**	**Agropecuária Conservacionista**	20 541							**100.000**
1031 21AJ **0029**	Agropecuária Conservacionista - **No Estado da Bahia**								100.000
	Produtor beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	21 606							**72.342.776**
1031 21B6 **0001**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **Nacional**								70.942.776
	Produtor assistido (unidade): 6.616		F	3-ODC	2	90	0	148	4.425.326
			F	3-ODC	2	90	0	176	26.105.174
			F	3-ODC	9	90	0	144	19.923.859
			F	3-ODC	9	90	9	144	19.923.857
			F	4-INV	2	90	0	176	564.560
1031 21B6 **0011**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado de Rondônia**								250.000
	Produtor assistido (unidade): 25		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
1031 21B6 **0016**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado do Amapá**								100.000
	Produtor assistido (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 21B6 **0024**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Estado do Rio Grande do Norte**								450.000
	Produtor assistido (unidade): 297		F	3-ODC	6	30	0	188	450.000
1031 21B6 **2849**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Município de Muriaé - MG**								200.000
	Produtor assistido (unidade): 20		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
1031 21B6 **7001**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **Cáritas Diocesana de Pesqueira - No Estado de Pernambuco**								100.000
	Produtor assistido (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 21B6 **7002**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **Emater/PI - No Estado do Piauí**								300.000
	Produtor assistido (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
1031 **21B7**	**Gestão e Operacionalização do Terra Brasil**	20 631							**4.798.860**
1031 21B7 **0001**	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - **Nacional**								4.798.860
	Família beneficiada (unidade): 1.330		F	3-ODC	2	90	0	176	1.460.892
			F	4-INV	2	90	0	176	3.337.968
1031 **21B8**	**Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia**	20 606							**7.075.271**
1031 21B8 **0001**	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - **Nacional**								6.535.271
	Produtor assistido (unidade): 2.638		F	3-ODC	2	90	0	176	4.431.796
			F	4-INV	2	90	0	176	2.103.475
1031 21B8 **0028**	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - **No Estado de Sergipe**								200.000
	Produtor assistido (unidade): 80		F	3-ODC	6	99	0	188	61.500
			F	4-INV	6	99	0	188	138.500
1031 21B8 **0031**	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - **No Estado de Minas Gerais**								340.000
	Produtor assistido (unidade): 137		F	3-ODC	6	50	0	188	219.100
			F	4-INV	6	50	0	188	120.900
1031 **21B9**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados**	20 608							**9.892.922**
1031 21B9 **0001**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - **Nacional**								9.542.922
	Produtor atendido (unidades/ano): 4.398		F	3-ODC	2	90	0	176	4.383.020
			F	4-INV	2	90	0	176	1.353.910
			F	5-IFI	2	90	0	176	3.805.992
1031 21B9 **0024**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - **No Estado do Rio Grande do Norte**								200.000
	Produtor atendido (unidades/ano): 93		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
1031 21B9 **0035**	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - **No Estado de São Paulo**								150.000
	Produtor atendido (unidades/ano): 70		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
1031 **8593**	**Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável**	20 541							**595.264**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 8593 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - **Nacional**								195.268
	Produtor beneficiado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	195.268
1031 8593 **0011**	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - **No Estado de Rondônia**								250.000
	Produtor beneficiado (unidade): 360		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
1031 8593 **1261**	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - **No Município de Mossoró - RN**								149.996
	Produtor beneficiado (unidade): 217		F	4-INV	6	40	0	188	149.996
1031 **8622**	**Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário**	20 608							**10.147.033**
1031 8622 **0001**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **Nacional**								4.517.033
	Empreendimento apoiado (unidade): 939		F	3-ODC	2	90	0	176	4.517.033
1031 8622 **0025**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Estado da Paraíba**								100.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
1031 8622 **0026**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Estado de Pernambuco**								1.350.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
1031 8622 **0027**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Estado de Alagoas**								300.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
1031 8622 **0031**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Estado de Minas Gerais**								1.380.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	6	50	0	188	830.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	4-INV	6	50	0	188	250.000
1031 8622 **0041**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Estado do Paraná**								2.200.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	188	900.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
1031 8622 **2119**	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - **No Município de Itapetinga - BA**								300.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
Projeto									**235.548**
1031 **147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**	20 545							**235.548**
1031 147S **0001**	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - **Nacional**								35.548
	Rede implantada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	35.548
1031 147S **0032**	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - **No Estado do Espírito Santo**								200.000
	Rede implantada (% de execução física): 66		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
Operação Especial									**558.430.951**
1031 **0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**	20 608							**1.300.000**
1031 0080 **0001**	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - **Nacional**								1.300.000
	Óleo diesel subvencionado (l): 250.000		F	3-ODC	2	90	0	174	1.300.000
1031 **0359**	**Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)**	21 244							**468.040.642**
1031 0359 **0001**	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - **Nacional**								468.040.642
	Agricultor segurado (unidade): 1.350.000		F	3-ODC	1	90	0	100	468.040.642
1031 **099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	20 608							**89.090.309**
1031 099F **0001**	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - **Nacional**								89.090.309
	Produtor beneficiado (unidade): 149.000		F	3-ODC	2	90	0	100	89.090.309
1040	**Governança Fundiária**								**32.555.149**
Atividade									**32.555.149**
1040 **210T**	**Promoção da Educação do Campo**	21 363							**29.470.078**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040 210T **0001**	Promoção da Educação do Campo - **Nacional**								29.070.040
	Pessoa capacitada (unidade): 3.580		F	3-ODC	2	90	0	176	9.385.268
			F	3-ODC	9	90	0	144	9.842.386
			F	3-ODC	9	90	9	144	9.842.386
1040 210T **0024**	Promoção da Educação do Campo - **No Estado do Rio Grande do Norte**								200.038
	Pessoa capacitada (unidade): 23		F	3-ODC	6	99	0	188	200.038
1040 210T **0050**	Promoção da Educação do Campo - **Na Região Centro-Oeste**								200.000
	Pessoa capacitada (unidade): 22		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
1040 **210U**	**Organização da Estrutura Fundiária**	20 127							**500.000**
1040 210U **0012**	Organização da Estrutura Fundiária - **No Estado do Acre**								300.000
	Imóvel com geocadastro (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
1040 210U **0031**	Organização da Estrutura Fundiária - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Imóvel com geocadastro (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
1040 **211C**	**Reforma Agrária e Regularização Fundiária**	20 127							**2.585.071**
1040 211C **0001**	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - **Nacional**								2.585.071
	Título emitido (unidade): 33.227		F	3-ODC	2	90	0	100	585.071
			F	3-ODC	8	90	0	188	2.000.000
2202	**Defesa Agropecuária**								**154.085.624**
	Atividade								**154.052.335**
2202 **214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	20 125							**49.696.177**
2202 214W **0001**	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - **Nacional**								49.696.177
	Atividade realizada (unidade): 2.685		F	3-ODC	2	80	0	150	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.942.461
			F	3-ODC	2	90	0	150	37.034.717
			F	3-ODC	2	90	0	170	2.857.166
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.851.833
2202 **214X**	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	20 125							**4.006.291**
2202 214X **0001**	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - **Nacional**								4.006.291
	Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	207.918
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.798.373
2202 **214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	20 609							**98.683.748**
2202 214Y **0001**	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - **Nacional**								97.683.748
	Unidade atendida (unidade): 3.960		F	3-ODC	2	30	0	100	1.495.070
			F	3-ODC	2	90	0	100	179.185
			F	3-ODC	2	90	0	150	330.000
			F	4-INV	2	30	0	100	6.580.000
			F	4-INV	9	30	0	144	44.549.747
			F	4-INV	9	30	9	144	44.549.746
2202 214Y **0014**	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - **No Estado de Roraima**								1.000.000
	Unidade atendida (unidade): 41		F	3-ODC	6	30	0	188	410.000
			F	4-INV	6	30	0	188	590.000
2202 **8606**	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**	20 125							**1.666.119**
2202 8606 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - **Nacional**								1.666.119
	Unidade controlada (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	100	166.119
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.500.000
	Operação Especial								**33.289**
2202 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	20 211							**33.289**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2202 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								33.289
			F	3-ODC	2	80	0	100	13.289
			F	3-ODC	2	80	0	150	20.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**18.271**
	Atividade								**18.271**
2217 **20M4**	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**	20 541							**18.271**
2217 20M4 **0001**	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - **Nacional**								18.271
	Iniciativa implementada (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	100	18.271
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**587.339**
	Atividade								**587.339**
6011 **8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**	20 366							**587.339**
6011 8425 **0001**	Apoio ao Projeto Rondon - **Nacional**								587.339
	Universitário capacitado (unidade): 415		F	3-ODC	2	90	0	176	587.339
Total									**5.674.700.869**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22106 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		57.728.287	63.815.805	61.987.389	53.495.969	69.295.027
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	37.601.782	35.851.153	11.501.054	11.382.465
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	493.227	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.272.345	11.272.345	33.065.706	33.058.774
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	14.941.678	14.863.891	8.928.209	24.852.788
2078	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	17.187.451	0	0	0	0
2105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	40.047.609	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	493.227	1.197.743	1.197.743	1.000	1.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	57.235.060	51.345.717	49.517.301	20.428.263	36.234.253
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.272.345	11.272.345	33.065.706	33.058.774
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.202.329	32.040.581	30.303.992	7.454.452	7.335.863
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.639.202	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	493.227	1.197.743	1.197.743	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	66.874	162.697	159.957	516.258	516.258
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	823.768	671.014	659.714	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	13.313.647	11.181.246	11.121.184	6.592.663	22.519.609
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.234.602	3.760.432	3.742.707	2.335.546	2.333.179
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.954.637	3.529.747	3.529.747	3.530.344	3.530.344
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.272.345	11.272.345	33.065.706	33.058.774
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.903.593	29.994.606	28.524.005	9.009.291	9.009.291
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.386.641	20.060.295	19.758.346	10.077.172	25.895.162
4	INVESTIMENTOS	4.438.053	2.488.559	2.432.693	1.343.800	1.331.800
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	11.272.345	11.272.345	33.065.706	33.058.774

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**9.007.291**		**2.345.924**	**188.000**				**11.541.215**
129			**2.550.319**				**12.964.972**	**15.515.291**
144			**15.939.086**					**15.939.086**
148			**2.000.000**	**1.000.000**				**3.000.000**
150							**7.391**	**7.391**
151	**2.000**		**67.544**					**69.544**
195			**740.000**	**100.000**			**3.160.000**	**4.000.000**
196			**2.252.289**	**43.800**			**16.926.411**	**19.222.500**
Total	**9.009.291**	**0**	**25.895.162**	**1.331.800**	**0**	**0**	**33.058.774**	**69.295.027**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22106 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**11.382.465**
	Atividade								**7.852.121**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**1.826.352**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								1.826.352
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.638.352
			F	4-INV	2	90	0	100	188.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**67.544**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								67.544
			S	3-ODC	1	90	0	151	67.544
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**5.477.947**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								5.477.947
			F	1-PES	1	90	0	100	5.477.947
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**448.714**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								448.714
			F	3-ODC	1	90	0	100	448.714
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**31.564**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	31.564 31.564
	Operação Especial								**3.530.344**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**3.529.344**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								3.529.344
			F	1-PES	0	91	0	100	3.529.344
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**33.058.774**
	Operação Especial								**33.058.774**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**33.058.774**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								33.058.774
			F	9-RES	0	99	0	129	12.964.972
			F	9-RES	0	99	0	150	7.391
			F	9-RES	0	99	0	195	3.160.000
			F	9-RES	0	99	0	196	16.926.411
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**24.852.788**
	Atividade								**24.852.788**
1041 **20WA**	**Cadastro, Recomposição e Produção Florestal**	18 541							**22.519.609**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22106 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 20WA **0001**	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - **Nacional**								22.519.609
	Área ampliada (ha): 2.500.000		F	3-ODC	2	90	0	100	190.204
			F	3-ODC	2	90	0	129	2.550.319
			F	3-ODC	2	90	0	148	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	195	740.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	7.969.543
			F	3-ODC	9	90	9	144	7.969.543
			F	4-INV	2	90	0	148	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	195	100.000
1041 **20WB**	**Pesquisa e Informações Florestais**	18 573							**2.333.179**
1041 20WB **0001**	Pesquisa e Informações Florestais - **Nacional**								2.333.179
	Informação disponibilizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	37.090
			F	3-ODC	2	90	0	196	2.252.289
			F	4-INV	2	90	0	196	43.800
Total									**69.295.027**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.789.041.740	3.242.278.399	3.291.615.943	3.424.174.840	3.897.457.928
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.271.655.189	1.252.672.776	1.203.849.909	1.203.849.909
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	626.577.968	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.097.482.310	1.539.185.554	1.539.185.554	2.101.876.780	2.101.876.780
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	543.253	507.363	507.363	538.056	538.056
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	350.814.800	378.084.803	72.183.052	88.640.701
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	7.355.328	7.475.328	7.570	607.570
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	0	72.760.165	113.690.119	45.719.473	501.944.912
2012	FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	23.039.011	0	0	0	0
2034	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO	3.118.719	0	0	0	0
2066	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	279.778.025	0	0	0	0
2105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	758.502.453	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	626.577.968	565.010.861	565.010.861	499.107.801	499.107.801
20	AGRICULTURA	140.000.000	4.771.123	6.121.123	0	0
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	924.438.208	781.988.698	802.706.239	750.469.151	1.207.294.590
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.098.025.564	1.539.692.917	1.539.692.917	2.102.414.836	2.102.414.836
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	350.814.800	378.084.803	72.183.052	88.640.701
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	615.358.239	570.081.711	551.997.957	576.117.072	576.117.072
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	15.659.142	15.053.872	16.403.872	22.220.602	292.340.623
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	36.777	36.777	13.000	13.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	626.577.968	565.010.861	565.010.861	499.107.801	499.107.801
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.057.573	20.175.348	19.835.589	42.747.751	42.747.751
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.863.641	33.188.218	32.629.318	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.161.021	2.942.131	3.852.358	20.515	1.370.515
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	318.144	478.946	478.946	84.802	84.802
606	EXTENSÃO RURAL	163.039.011	7.355.328	7.475.328	7.570	607.570
631	REFORMA AGRÁRIA	118.758.438	54.285.216	92.954.943	23.393.554	208.148.972
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.191.248.564	1.622.855.191	1.622.855.191	2.188.279.121	2.188.279.121
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	350.814.800	378.084.803	72.183.052	88.640.701
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.185.982.291	1.101.102.494	1.074.741.020	997.887.173	997.887.173
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494.077.807	213.606.227	240.775.544	236.835.107	597.575.149
4	INVESTIMENTOS	103.648.935	27.487.059	48.617.076	15.278.408	111.363.805
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.005.332.707	1.549.267.819	1.549.397.500	2.101.991.100	2.101.991.100
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	350.814.800	378.084.803	72.183.052	88.640.701

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**85.864.285**		**2.740.042**	**5.011.423**	**1.623.100.246**			**1.716.715.996**
118			**13.945.265**					**13.945.265**
144			**347.500.000**	**52.500.000**				**400.000.000**
150							**693.249**	**693.249**
151	**243.552.446**		**2.627.917**					**246.180.363**
156	**103.864.773**							**103.864.773**
163							**40.485.601**	**40.485.601**
164					**48.609**			**48.609**
169	**151.691.582**							**151.691.582**
174			**188.179**				**47.461.851**	**47.650.030**
176	**412.914.087**		**220.073.746**	**15.278.408**	**478.842.245**			**1.127.108.486**
188			**10.500.000**	**38.573.974**				**49.073.974**
Total	**997.887.173**	**0**	**597.575.149**	**111.363.805**	**2.101.991.100**	**0**	**88.640.701**	**3.897.457.928**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.203.849.909**
	Atividade								**618.877.823**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	21 122							**162.649.638**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								162.649.638
			F	3-ODC	2	90	0	176	147.518.498
			F	3-ODC	2	91	0	176	360.000
			F	4-INV	2	90	0	176	14.771.140
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 301							**16.036.126**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								16.036.126
			S	3-ODC	1	90	0	118	13.945.265
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.090.861
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	21 122							**412.914.087**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								412.914.087
			F	1-PES	1	90	0	176	412.914.087
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	21 301							**26.711.625**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								26.711.625
			F	3-ODC	1	90	0	176	26.711.625
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	21 122							**553.347**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 12								553.347
			F	3-ODC	2	90	0	176	553.347
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	21 131							**13.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								13.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	13.000
	Operação Especial								**584.972.086**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**499.107.801**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								499.107.801
			S	1-PES	1	90	0	151	243.551.446
			S	1-PES	1	90	0	156	103.864.773
			S	1-PES	1	90	0	169	151.691.582
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	21 846							**85.864.285**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								85.864.285
			F	1-PES	0	91	0	100	85.864.285
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.101.876.780**
	Operação Especial								**2.101.876.780**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.101.876.780**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								2.101.876.780
			F	5-IFI	1	90	0	100	1.623.100.246
			F	5-IFI	1	90	0	176	478.776.534
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**538.056**
	Operação Especial								**538.056**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**537.056**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								537.056
			S	3-ODC	1	90	0	151	537.056
0999	**Reserva de Contingência**								**88.640.701**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**88.640.701**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**88.640.701**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								88.640.701
			F	9-RES	0	99	0	150	693.249
			F	9-RES	0	99	0	163	40.485.601
			F	9-RES	0	99	0	174	47.461.851
1031	**Agropecuária Sustentável**								**607.570**
Atividade									**607.570**
1031 **21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**	21 606							**607.570**
1031 21B6 **0001**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **Nacional**								7.570
	Produtor assistido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	176	7.570
1031 21B6 **0053**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **No Distrito Federal**								600.000
	Produtor assistido (unidade): 396		F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
1040	**Governança Fundiária**								**501.944.912**
Atividade									**501.944.912**
1040 **210R**	**Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo**	21 422							**84.802**
1040 210R **0001**	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - **Nacional**								84.802
	Audiência realizada (unidade): 318		F	3-ODC	2	90	0	176	84.802
1040 **210T**	**Promoção da Educação do Campo**	21 363							**1.370.515**
1040 210T **0001**	Promoção da Educação do Campo - **Nacional**								320.515
	Pessoa capacitada (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	0	176	20.515
			F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
1040 210T **0022**	Promoção da Educação do Campo - **No Estado do Piauí**								250.000
	Pessoa capacitada (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
1040 210T **0024**	Promoção da Educação do Campo - **No Estado do Rio Grande do Norte**								120.000
	Pessoa capacitada (unidade): 14		F	3-ODC	6	90	0	188	120.000
1040 210T **0043**	Promoção da Educação do Campo - **No Estado do Rio Grande do Sul**								680.000
	Pessoa capacitada (unidade): 83		F	3-ODC	6	90	0	188	680.000
1040 **210U**	**Organização da Estrutura Fundiária**	21 127							**154.250.000**
1040 210U **0001**	Organização da Estrutura Fundiária - **Nacional**								152.750.000
	Imóvel com geocadastro (unidade): 139.625		F	3-ODC	2	90	0	176	15.000.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	137.750.000
1040 210U **0032**	Organização da Estrutura Fundiária - **No Estado do Espírito Santo**								1.500.000
	Imóvel com geocadastro (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	1.500.000
1040 **210Z**	**Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas**	21 631							**329.865**
1040 210Z **0001**	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - **Nacional**								329.865
	Área reconhecida (ha): 884		F	3-ODC	2	90	0	176	286.008
			F	5-IFI	2	90	0	176	43.857
1040 **211A**	**Consolidação de Assentamentos Rurais**	21 631							**207.150.406**
1040 211A **0001**	Consolidação de Assentamentos Rurais - **Nacional**								154.894.988
	Projeto consolidado (unidade): 123		F	3-ODC	2	90	0	176	21.867.720
			F	3-ODC	9	90	0	144	80.000.000
			F	4-INV	2	90	0	176	507.268
			F	4-INV	9	90	0	144	52.500.000
			F	5-IFI	2	90	0	176	20.000
1040 211A **0029**	Consolidação de Assentamentos Rurais - **No Estado da Bahia**								4.000.000
	Projeto consolidado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	3.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040 211A **0041**	Consolidação de Assentamentos Rurais - **No Estado do Paraná**								4.470.021
	Projeto consolidado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
			F	3-ODC	7	90	0	100	120.021
			F	3-ODC	7	90	0	188	1.000.000
1040 211A **0053**	Consolidação de Assentamentos Rurais - **No Distrito Federal**								24.967.259
	Projeto consolidado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	381.728
			F	4-INV	7	90	0	100	2.634.580
			F	4-INV	7	90	0	188	21.950.951
1040 211A **3491**	Consolidação de Assentamentos Rurais - **No Município de Castilho - SP**								200.000
	Projeto consolidado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
1040 211A **7001**	Consolidação de Assentamentos Rurais - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará**								18.618.138
	Projeto consolidado (unidade): 16		F	4-INV	7	90	0	100	1.995.115
			F	4-INV	7	90	0	188	16.623.023
1040 **211B**	**Aquisição de Terras**	21 631							**668.701**
1040 211B **0001**	Aquisição de Terras - **Nacional**								668.701
	Área obtida (ha): 7		F	3-ODC	2	90	0	176	618.238
			F	5-IFI	2	90	0	164	48.609
			F	5-IFI	2	90	0	176	1.854
1040 **211C**	**Reforma Agrária e Regularização Fundiária**	21 127							**130.902.444**
1040 211C **0001**	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - **Nacional**								129.782.423
	Título emitido (unidade): 196.000		F	3-ODC	2	90	0	176	32.423
			F	3-ODC	9	90	0	144	129.750.000
1040 211C **0023**	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - **No Estado do Ceará**								1.120.021
	Título emitido (unidade): 1.692		F	3-ODC	7	40	0	100	120.021
			F	3-ODC	7	40	0	188	1.000.000
1040 **219N**	**Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural**	21 127							**7.188.179**
1040 219N **0001**	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - **Nacional**								7.188.179
	Imóvel gerenciado (unidade): 26.330		F	3-ODC	2	90	0	174	188.179
			F	3-ODC	2	90	0	176	7.000.000
Total									**3.897.457.928**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.868.273.644	2.035.122.455	2.061.940.274	998.165.461	1.207.444.700
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.871.470.090	1.768.411.110	922.337.620	922.290.469
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	21.067.099	19.220.000	19.220.000	19.220.000	19.220.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	363.519	376.457	376.457	390.195	390.195
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	808.408
2042	PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	309.997.646	0	0	0	0
2105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.536.845.380	0	0	0	0
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	0	144.055.908	273.932.707	56.217.646	264.735.628
Funcao						
20	AGRICULTURA	3.846.843.026	2.015.525.998	2.042.343.817	978.555.266	1.187.026.097
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.430.618	19.596.457	19.596.457	19.610.195	19.610.195
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	808.408
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.330.086.973	1.732.155.430	1.631.442.551	775.164.288	775.117.137
301	ATENÇÃO BÁSICA	87.115.568	54.798.958	53.876.127	147.173.332	147.173.332
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	119.642.839	84.515.702	83.092.432	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.129.360	2.505.313	2.325.772	715.725	672.782
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	280.560.835	121.335.503	240.716.151	38.856.537	237.583.326
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	24.307.451	20.215.092	30.890.784	16.645.384	26.479.520
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.430.618	19.596.457	19.596.457	19.610.195	19.610.195
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	808.408
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.335.483.672	1.743.208.334	1.642.692.691	790.565.497	790.565.497
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.983.044	257.567.930	332.754.010	201.624.928	349.743.757
4	INVESTIMENTOS	39.806.928	34.346.191	86.493.573	5.975.036	66.327.038
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	808.408

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**790.565.497**		**82.752.303**	**12.002**				**873.329.802**
144			**141.163.959**	**53.100.000**				**194.263.959**
150			**30.290.142**					**30.290.142**
151			**87.448.634**					**87.448.634**
163				**3.175.036**			**808.408**	**3.983.444**
180			**355.719**					**355.719**
181				**2.800.000**				**2.800.000**
188			**7.733.000**	**7.240.000**				**14.973.000**
Total	**790.565.497**	**0**	**349.743.757**	**66.327.038**	**0**	**0**	**808.408**	**1.207.444.700**

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**922.290.469**
	Atividade								**922.290.469**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	20 122							**751.640**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								751.640
			F	3-ODC	2	90	0	100	738.715
			F	3-ODC	2	91	0	100	12.925
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**87.058.439**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								87.058.439
			S	3-ODC	1	90	0	151	87.058.439
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**774.365.497**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								774.365.497
			F	1-PES	1	90	0	100	774.365.497
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**60.114.893**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								60.114.893
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.114.893
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**19.220.000**
	Operação Especial								**19.220.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**19.220.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								19.220.000
			F	1-PES	1	90	0	100	16.200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.020.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**390.195**
	Operação Especial								**390.195**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**390.195**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								390.195
			S	3-ODC	1	90	0	151	390.195
0999	**Reserva de Contingência**								**808.408**
	Operação Especial								**808.408**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**808.408**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								808.408
			F	9-RES	0	99	0	163	808.408
2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**264.735.628**
	Atividade								**264.735.628**
2203 **20Y6**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	20 572							**213.707.894**
2203 20Y6 **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **Nacional**								207.656.165
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 3.106		F	3-ODC	2	90	0	100	15.108.099
			F	3-ODC	2	90	0	150	11.515.853
			F	3-ODC	2	91	0	100	556.943
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	8	90	0	188	750.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	62.162.436
			F	3-ODC	9	90	9	144	62.162.437
			F	4-INV	2	90	0	163	600.397
			F	4-INV	2	90	0	181	2.800.000
			F	4-INV	6	90	0	188	650.000
			F	4-INV	8	90	0	188	750.000
			F	4-INV	9	90	0	144	50.000.000

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2203 20Y6 **0013**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Amazonas**								650.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2203 20Y6 **0014**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado de Roraima**								250.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
2203 20Y6 **0016**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Amapá**								300.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
2203 20Y6 **0025**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado da Paraíba**								120.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	45.000
			F	4-INV	6	90	0	188	75.000
2203 20Y6 **0026**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2203 20Y6 **0041**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado do Paraná**								400.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2203 20Y6 **0053**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Distrito Federal**								3.881.729
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 58		F	3-ODC	2	90	0	100	381.729
			F	3-ODC	2	90	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	90	0	188	1.500.000
2203 20Y6 **0054**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								350.000
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2203 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	20 571							**672.782**
2203 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								672.782
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	50	0	100	672.782
2203 **215C**	**Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	20 572							**23.875.432**
2203 215C **0001**	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **Nacional**								23.575.432
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	759.726
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.926.620
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	7.969.543
			F	3-ODC	9	90	9	144	7.969.543
			F	4-INV	2	90	0	163	1.500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	350.000
2203 215C **0052**	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **No Estado de Goiás**								300.000
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2203 **8924**	**Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária**	20 573							**26.479.520**
2203 8924 **0001**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - **Nacional**								23.484.518
	Ação implementada (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	100	1.266.908
			F	3-ODC	2	90	0	150	12.805.283
			F	3-ODC	2	90	0	180	355.719
			F	3-ODC	2	91	0	100	19.583
			F	3-ODC	2	91	0	150	1.042.386
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.703.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	900.000
			F	4-INV	2	90	0	163	1.074.639
			F	4-INV	6	90	0	188	1.217.000
			F	4-INV	9	90	0	144	3.100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2203 8924 **0013**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - **No Estado do Amazonas**								540.000
	Ação implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	188	335.000
			F	4-INV	6	90	0	188	205.000
2203 8924 **0015**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - **No Estado do Pará**								900.000
	Ação implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
2203 8924 **0029**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - **No Estado da Bahia**								293.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	293.000
2203 8924 **0031**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2203 8924 **0033**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - **No Estado do Rio de Janeiro**								600.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2203 8924 **0040**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - **Na Região Sul**								150.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
2203 8924 **0043**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - **No Estado do Rio Grande do Sul**								100.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2203 8924 **7000**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - **Embrapa Semiárido - No Município de Petrolina - PE**								200.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2203 8924 **7001**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - **Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - No Município de Barbalha - CE**								112.002
	Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	100	12.002
			F	4-INV	7	90	0	188	100.000
Total									**1.207.444.700**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22211 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.374.293.505	2.015.683.110	1.998.792.804	1.891.991.283	1.903.684.615
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	423.901.238	406.058.677	339.639.631	354.939.631
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	123.961.730	135.201.000	135.201.000	132.551.237	132.551.237
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.255	80.309	80.309	49.855	49.855
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.770.563	49.770.818	24.732.073	20.925.405
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	1.406.730.000	1.407.682.000	1.395.018.487	1.395.218.487
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	208.845.065	0	0	0	0
2105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.041.417.454	0	0	0	0
Funcao						
20	AGRICULTURA	1.250.262.519	1.830.631.238	1.813.740.677	1.734.658.118	1.750.158.118
28	ENCARGOS ESPECIAIS	124.030.986	135.281.309	135.281.309	132.601.092	132.601.092
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.770.563	49.770.818	24.732.073	20.925.405
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	937.583.096	356.335.836	339.630.255	261.305.120	276.605.120
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.104.143	1.300.000	1.300.000	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	50.000	50.000	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	53.056.028	33.011.726	32.455.798	78.334.511	78.334.511
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.778.330	34.503.676	33.922.624	0	0
605	ABASTECIMENTO	207.740.922	1.405.430.000	1.406.382.000	1.395.018.487	1.395.218.487
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	124.030.986	135.281.309	135.281.309	132.601.092	132.601.092
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	49.770.563	49.770.818	24.732.073	20.925.405
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	952.057.761	413.022.359	396.317.033	324.917.269	324.917.269
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.235.796	147.790.188	147.452.953	146.823.454	162.123.454
4	INVESTIMENTOS	4.545.531	5.100.000	5.252.000	500.000	700.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	202.454.418	1.400.000.000	1.400.000.000	1.395.018.487	1.395.018.487
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	49.770.563	49.770.818	24.732.073	20.925.405

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**324.917.269**		**34.508.606**					**359.425.875**
144			**15.000.000**					**15.000.000**
150			**59.239.088**	**500.000**			**17.490.462**	**77.229.550**
151			**53.075.760**					**53.075.760**
160					**1.395.018.487**			**1.395.018.487**
163							**3.406.004**	**3.406.004**
180							**28.939**	**28.939**
188			**300.000**	**200.000**				**500.000**
Total	**324.917.269**	**0**	**162.123.454**	**700.000**	**1.395.018.487**	**0**	**20.925.405**	**1.903.684.615**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22211 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**354.939.631**
	Atividade								**354.939.631**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	20 122							**75.039.088**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								75.039.088
			F	3-ODC	2	90	0	150	58.527.360
			F	3-ODC	2	91	0	150	711.728
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	7.500.000
			F	3-ODC	9	90	9	144	7.500.000
			F	4-INV	2	90	0	150	500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**53.025.905**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								53.025.905
			S	3-ODC	1	90	0	151	53.025.905
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**201.566.032**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								201.566.032
			F	1-PES	1	90	0	100	201.566.032
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**25.308.606**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								25.308.606
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.308.606
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**132.551.237**
	Operação Especial								**132.551.237**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**55.200.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								55.200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	46.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.200.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**77.351.237**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								77.351.237
			F	1-PES	1	90	0	100	77.351.237
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**49.855**
	Operação Especial								**49.855**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**49.855**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								49.855
			S	3-ODC	1	90	0	151	49.855
0999	**Reserva de Contingência**								**20.925.405**
	Operação Especial								**20.925.405**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**20.925.405**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								20.925.405
			F	9-RES	0	99	0	150	17.490.462
			F	9-RES	0	99	0	163	3.406.004
			F	9-RES	0	99	0	180	28.939
1031	**Agropecuária Sustentável**								**1.395.218.487**
	Atividade								**1.395.218.487**
1031 **20Y7**	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**	20 605							**200.000**
1031 20Y7 **0026**	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
1031 **2130**	**Formação de Estoques Públicos - AGF**	20 605							**1.395.018.487**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22211 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 2130 **0001**	Formação de Estoques Públicos - AGF - **Nacional**								1.395.018.487
	Produto adquirido (t): 2.880.000		F	5-IFI	0	90	0	160	1.395.018.487
Total									**1.903.684.615**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		13.346.143	45.238.981	45.238.981	6.596.742	6.602.404
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	10.000	10.000	10.000	10.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.838.300	36.838.300	0	5.662
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	8.390.681	8.390.681	6.586.742	6.586.742
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	13.346.143	0	0	0	0
Funcao						
20	AGRICULTURA	13.346.143	8.400.681	8.400.681	6.596.742	6.596.742
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.838.300	36.838.300	0	5.662
Subfuncao						
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.000	10.000	10.000	10.000
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	13.346.143	8.390.681	8.390.681	6.586.742	6.586.742
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.838.300	36.838.300	0	5.662
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.525.261	7.900.681	7.900.681	5.959.146	5.959.146
4	INVESTIMENTOS	820.882	500.000	500.000	637.596	637.596
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	36.838.300	36.838.300	0	5.662

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**123.755**				**5.662**	**129.417**
180			**5.835.391**	**637.596**				**6.472.987**
Total	**0**	**0**	**5.959.146**	**637.596**	**0**	**0**	**5.662**	**6.602.404**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.000**
	Atividade								**10.000**
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							**10.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								10.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	10.000
0999	**Reserva de Contingência**								**5.662**
	Operação Especial								**5.662**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**5.662**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								5.662
			F	9-RES	0	99	0	150	5.662
1031	**Agropecuária Sustentável**								**6.586.742**
	Atividade								**6.586.742**
1031 **20Y8**	**Desenvolvimento da Cafeicultura**	20 608							**6.586.742**
1031 20Y8 **0001**	Desenvolvimento da Cafeicultura - **Nacional**								6.586.742
	Produtor beneficiado (unidade): 500		F	3-ODC	2	30	0	150	123.755
			F	3-ODC	2	30	0	180	539.143
			F	3-ODC	2	50	0	180	1.713.777
			F	3-ODC	2	90	0	180	3.572.471
			F	4-INV	2	90	0	180	637.596
Total									**6.602.404**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		8.645.405.719	11.715.829.129	11.810.348.278	8.067.707.134	8.566.402.985
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.694.771.967	3.591.014.712	1.785.268.022	1.809.407.890
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.869.497.239	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.991.887	28.904.804	28.904.804	2.589.017	2.589.017
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	40.736.890	40.736.890	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.281.946	3.899.896	3.624.133	2.023.175	1.904.822
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	17.633.894	6.586.447	12.122.172	3.261.622	9.774.091
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.120.522.744	5.139.948.890	4.930.138.253	5.140.105.397
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	13.233.073	12.293.355	7.047.389	6.628.028
2021	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.946.543.336	0	0	0	0
2025	COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	123.505.350	0	0	0	0
2040	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	18.372.348	0	0	0	0
2046	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	2.569.375	0	0	0	0
2050	MUDANÇA DO CLIMA	19.913.061	0	0	0	0
2056	POLÍTICA ESPACIAL	131.344.639	0	0	0	0
2059	POLÍTICA NUCLEAR	195.810.217	0	0	0	0
2106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	2.288.942.427	0	0	0	0
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	0	1.519.477.096	1.604.333.661	679.005.863	857.486.704
2205	CONECTA BRASIL	0	513.251.127	546.956.464	0	0
2206	POLITICA NUCLEAR	0	151.449.881	148.086.216	128.087.720	126.270.981
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	95.906.164	90.739.678	61.339.602	63.660.957
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0	514.717.343	580.002.212	462.321.573	542.347.692
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	11.232.657	10.427.678	5.942.308	5.585.770
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	0	1.139.040	1.157.413	682.590	641.636
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	74.270	47.360	43.966	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.869.497.239	1.215.828.122	1.215.828.122	1.128.510.482	1.128.510.482
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.102.333.350	4.104.559.938	4.193.201.686	2.001.184.585	2.283.519.176
24	COMUNICAÇÕES	624.593.132	1.194.742.928	1.175.937.615	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.048.907.727	80.128.037	85.387.999	7.873.814	14.267.930
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.120.522.744	5.139.948.890	4.930.138.253	5.140.105.397
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.325.253	5.705.193	5.296.336	9.565.632	8.991.695
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.969.274.677	2.177.171.297	2.075.254.726	420.359.152	410.186.177
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	43.437.350	44.673.482	44.562.214	6.423.589	6.369.002
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107.085.056	64.849.932	96.583.269	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.454.045	3.256.000	3.022.662	2.047.461	1.924.614
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.395.120	2.131.506	1.978.754	1.340.349	36.259.929
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	74.270	47.360	43.966	0	0
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5.809.090	2.843.104	2.639.356	2.852.173	2.801.044
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.869.497.239	1.215.828.122	1.215.828.122	1.128.510.482	1.128.510.482
301	ATENÇÃO BÁSICA	31.651.576	25.392.254	24.964.640	41.645.589	41.645.589
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	56.692.699	46.014.079	45.239.187	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.436.970	32.209.920	32.209.920	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	701.206	2.377.984	2.207.568	1.841.052	1.730.589
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.207.570	2.009.056	1.865.080	1.083.948	1.018.912
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.220.053.473	1.428.208.931	1.529.633.237	607.603.143	781.372.217
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	853.286.203	748.297.093	787.858.339	624.364.706	707.465.343
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	29.514.115	17.261.840	21.057.461	18.978.015	22.578.032
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	136.334.587	112.984.850	110.874.813	78.419.640	76.515.897
722	TELECOMUNICAÇÕES	6.414.460	362.210.274	362.185.668	0	0
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	8.619.744	245.000	245.000	1.360.000	1.360.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Subfuncao						
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	40.736.890	40.736.890	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.271.141.013	260.852.218	266.112.180	191.173.950	197.568.066
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.120.522.744	5.139.948.890	4.930.138.253	5.140.105.397
UO						
24101	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.463.216.165	2.336.086.600	2.416.747.684	1.458.668.346	1.746.976.103
24201	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.475.905.341	1.265.957.606	1.309.931.661	560.695.146	538.626.120
24204	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1.018.610.830	903.814.386	878.964.240	583.076.346	580.709.598
24205	AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	161.528.312	130.901.867	124.194.156	88.017.339	89.077.781
24209	CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC	82.113.934	75.198.407	71.495.982	28.516.888	27.713.170
24901	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	851.170.044	4.881.942.210	4.891.707.968	5.348.733.069	5.583.300.213
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.575.552.121	3.015.392.133	2.923.720.800	1.550.316.121	1.550.316.121
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	11.395.795	11.395.795	0	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.621.161.562	3.195.487.493	3.300.134.636	1.364.788.545	1.609.104.602
4	INVESTIMENTOS	448.692.036	343.639.869	405.757.062	220.373.765	264.786.415
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.000.000.000	50.000	50.000	2.090.450	2.090.450
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0	29.341.095	29.341.095	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.120.522.744	5.139.948.890	4.930.138.253	5.140.105.397

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**421.801.639**		**852.096.132**	**161.373.048**				**1.435.270.819**
134			**140.000**					**140.000**
135			**220.000**					**220.000**
141			**2.415.415**	**2.464.319**			**91.485.392**	**96.365.126**
142			**1.360.000**					**1.360.000**
144			**205.000.000**					**205.000.000**
150			**92.834.102**	**2.325.684**				**95.159.786**
151	**419.722.177**		**22.567.657**					**442.289.834**
156	**288.071.692**							**288.071.692**
169	**420.720.613**							**420.720.613**
172			**105.613.580**	**97.676.178**	**2.090.450**		**5.045.624.698**	**5.251.004.906**
174			**4.161.845**	**947.186**				**5.109.031**
178			**15.847**				**2.652.348**	**2.668.195**
180			**312.527.296**					**312.527.296**
181			**10.000.000**					**10.000.000**
186							**342.959**	**342.959**
188			**152.728**					**152.728**
Total	**1.550.316.121**	**0**	**1.609.104.602**	**264.786.415**	**2.090.450**	**0**	**5.140.105.397**	**8.566.402.985**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.463.216.165	2.336.086.600	2.416.747.684	1.458.668.346	1.746.976.103
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.776.435.331	1.730.070.411	1.123.384.640	1.151.418.887
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.388.942.395	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.236.970	3.848.000	3.572.237	1.973.555	1.855.202
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	17.614.494	6.574.607	12.111.180	3.251.996	9.765.042
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	71.629.163	71.629.163	91.485.392	91.485.392
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	13.233.073	12.293.355	7.047.389	6.628.028
2021	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	882.117.181	0	0	0	0
2025	COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	51.606.630	0	0	0	0
2040	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	18.372.348	0	0	0	0
2046	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	2.569.375	0	0	0	0
2050	MUDANÇA DO CLIMA	19.913.061	0	0	0	0
2106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	1.081.843.711	0	0	0	0
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	0	357.828.717	392.103.485	207.041.894	405.152.668
2205	CONECTA BRASIL	0	65.240.652	96.945.989	0	0
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0	28.925.360	86.436.773	17.858.582	74.443.478
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	11.232.657	10.427.678	5.942.308	5.585.770
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	0	1.139.040	1.157.413	682.590	641.636
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	74.270	47.360	43.966	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.388.942.395	794.063.904	794.063.904	770.593.850	770.593.850
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.004.815.675	1.422.506.914	1.499.289.749	591.363.553	873.276.617
24	COMUNICAÇÕES	51.532.360	37.416.652	36.037.485	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.017.851.464	10.422.607	15.683.417	5.225.551	11.620.244
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	71.629.163	71.629.163	91.485.392	91.485.392
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.325.253	5.705.193	5.296.336	9.565.632	8.991.695
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	927.422.322	841.301.925	796.086.792	225.722.723	219.444.127
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	451.217	272.320	252.805	139.337	130.977
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107.085.056	64.849.932	96.583.269	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.395.120	2.131.506	1.978.754	1.340.349	36.259.929
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	74.270	47.360	43.966	0	0
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2.146.123	1.465.520	1.360.495	749.849	704.859
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.388.942.395	794.063.904	794.063.904	770.593.850	770.593.850
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.825.616	10.081.738	9.911.958	21.281.600	21.281.600
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.561.889	20.298.262	19.956.433	0	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.207.570	2.009.056	1.865.080	1.083.948	1.018.912
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	814.916.731	382.442.156	433.122.305	216.231.706	409.624.574
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	23.393.148	10.914.400	46.626.797	8.936.590	65.908.108
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	24.674.294	16.323.840	20.183.098	11.978.015	15.578.032
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	343.360	318.754	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.119.795.158	112.206.965	117.467.775	99.559.355	105.954.048
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	71.629.163	71.629.163	91.485.392	91.485.392
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.138.796.074	1.548.191.087	1.510.223.315	983.968.316	983.968.316
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.218.429.657	653.569.220	714.782.708	345.807.957	601.293.800
4	INVESTIMENTOS	105.990.433	62.697.130	120.112.498	37.406.681	70.228.595
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.000.000.000	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	71.629.163	71.629.163	91.485.392	91.485.392

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
100	213.373.466		380.517.772	67.627.838				661.519.076
141			2.395.415	2.464.319			91.485.392	96.345.126
144			205.000.000					205.000.000
150			1.765.732	136.438				1.902.170
151	244.797.860		11.462.153					256.260.013
156	213.697.620							213.697.620
169	312.099.370							312.099.370
188			152.728					152.728
Total	983.968.316	0	601.293.800	70.228.595	0	0	91.485.392	1.746.976.103

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.151.418.887**
	Atividade								**285.079.459**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**98.697.519**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								98.697.519
			F	3-ODC	2	90	0	100	87.912.854
			F	3-ODC	2	90	0	150	467.986
			F	3-ODC	2	91	0	100	528.645
			F	4-INV	2	90	0	100	9.788.034
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**11.462.153**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								11.462.153
			S	3-ODC	1	90	0	151	11.462.153
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**119.039.662**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								119.039.662
			F	1-PES	1	90	0	100	119.039.662
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**9.819.447**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								9.819.447
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.819.447
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**295.172**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								295.172
	Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	295.172
0032 **217J**	**Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI**	19 571							**513.882**
0032 217J **0001**	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI - **Nacional**								513.882
	Reunião realizada (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	513.882
0032 **4210**	**Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							**8.991.695**
0032 4210 **0001**	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - **Nacional**								8.991.695
	Ação apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	8.991.695
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	19 131							**36.259.929**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								36.259.929
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.259.929
			F	3-ODC	9	90	0	100	35.000.000
	Projeto								**1.411.774**
0032 **12EA**	**Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 122							**1.411.774**
0032 12EA **0033**	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - **No Estado do Rio de Janeiro**								111.252
	Área construída/ampliada/reformada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	111.252
0032 12EA **0053**	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - **No Distrito Federal**								1.300.522
	Área construída/ampliada/reformada (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	1.112.522
			F	4-INV	2	90	0	100	188.000
	Operação Especial								**864.927.654**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**770.593.850**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								770.593.850
			S	1-PES	1	90	0	151	244.796.860
			S	1-PES	1	90	0	156	213.697.620
			S	1-PES	1	90	0	169	312.099.370
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**94.333.804**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								94.333.804
			F	1-PES	0	91	0	100	94.333.804
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.855.202**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**1.855.202**
0909 **00R6**	**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI**	28 846							**1.854.202**
0909 00R6 **0001**	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI - **Nacional**								1.854.202
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.854.202
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**9.765.042**
Operação Especial									**9.765.042**
0910 **008A**	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	28 846							**1.186.689**
0910 008A **0001**	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - **Nacional**								1.186.689
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.186.689
0910 **00F7**	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	28 846							**2.540.229**
0910 00F7 **0001**	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - **Nacional**								2.540.229
			F	3-ODC	2	50	0	100	103.836
			F	3-ODC	6	90	0	100	2.436.393
0910 **00F8**	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**	28 846							**1.936.689**
0910 00F8 **0001**	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - **Nacional**								1.936.689
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.186.689
			F	3-ODC	6	50	0	100	750.000
0910 **00NQ**	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	28 846							**1.233.757**
0910 00NQ **0001**	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - **Nacional**								1.233.757
			F	3-ODC	2	80	0	100	333.757
			F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
			F	4-INV	6	50	0	100	500.000
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**240.955**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								240.955
			F	3-ODC	2	80	0	100	240.955
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.626.723**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								4.952
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.952
0910 00PW **7001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - No Distrito Federal**								2.621.771
			F	3-ODC	2	90	0	100	381.729
			F	3-ODC	7	90	0	100	2.240.042
0999	**Reserva de Contingência**								**91.485.392**
Operação Especial									**91.485.392**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**91.485.392**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								91.485.392
			F	9-RES	0	99	0	141	91.485.392
1058	**Mudança do Clima**								**6.628.028**
Atividade									**6.628.028**
1058 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	19 542							**1.018.912**
1058 20V9 **0001**	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - **Nacional**								1.018.912
Boletim divulgado (unidade): 12			F	3-ODC	2	90	0	100	1.008.760
			F	4-INV	2	90	0	100	10.152
1058 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	19 571							**1.143.694**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1058 20VA **0001**	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - **Nacional**								1.143.694
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	804.354
			F	4-INV	2	90	0	100	339.340
1058 **216W**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima**	19 571							**4.465.422**
1058 216W **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - **Nacional**								4.465.422
	Infraestrutura operacional mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.219.422
			F	3-ODC	2	90	0	150	58.000
			F	4-INV	2	90	0	100	188.000
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**405.152.668**
	Atividade								**366.371.080**
2204 **20US**	**Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**	19 571							**28.380.516**
2204 20US **0001**	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **Nacional**								27.080.516
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	13.648.988
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	750.000
			F	4-INV	2	90	0	100	11.431.528
			F	4-INV	8	90	0	100	750.000
2204 20US **0035**	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **No Estado de São Paulo**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
2204 20US **0042**	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **No Estado de Santa Catarina**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 800.000		F	3-ODC	6	30	0	100	800.000
2204 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	19 571							**20.964.939**
2204 20V7 **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - **Nacional**								20.964.939
	Unidade apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	16.359.247
			F	3-ODC	2	90	0	150	221.330
			F	4-INV	2	90	0	100	4.384.362
2204 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**99.781.031**
2204 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								98.031.031
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	50	0	100	97.531.031
			F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2204 212H **0033**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado do Rio de Janeiro**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2204 212H **7001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Dieese - Nacional**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2204 212H **7002**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Apoio ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE - Nacional**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	8	50	0	100	1.500.000
2204 **215L**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas**	19 571							**207.999.430**
2204 215L **0001**	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - **Nacional**								207.199.430
	Iniciativa apoiada (unidade): 866		F	3-ODC	2	90	0	100	5.154.685
			F	3-ODC	9	90	9	144	200.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.044.745
2204 215L **0033**	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - **No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2204 215L **0035**	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - **No Estado de São Paulo**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
2204 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							**704.859**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2204 6147 **0001**	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - **Nacional**								704.859
	Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	704.859
2204 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**	19 573							**8.540.305**
2204 6702 **0001**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - **Nacional**								7.540.305
	Projeto apoiado (unidade): 324		F	3-ODC	2	90	0	100	3.806.305
			F	3-ODC	6	50	0	100	270.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	2.900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	564.000
2204 6702 **0024**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	4-INV	6	50	0	100	800.000
	Projeto								**38.781.588**
2204 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**34.827.948**
2204 13CL **0035**	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado de São Paulo**								34.827.948
	Unidade implantada (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	50	0	100	34.827.948
2204 **14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**2.966.724**
2204 14XT **0035**	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado de São Paulo**								2.966.724
	Instalação ampliada (% de execução): 12		F	3-ODC	2	50	0	100	2.966.724
2204 **154K**	**Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA**	19 571							**151.905**
2204 154K **0025**	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - **No Estado da Paraíba**								151.905
	Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	151.905
2204 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	19 571							**835.011**
2204 15P6 **0013**	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - **No Estado do Amazonas**								835.011
	Infraestrutura modernizada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	489.921
			F	4-INV	2	90	0	100	345.090
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**74.443.478**
	Atividade								**74.443.478**
2208 **20UQ**	**Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil**	19 572							**17.434.505**
2208 20UQ **0001**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **Nacional**								1.799.808
	Tecnologia disseminada (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	1.149.605
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	550.203
2208 20UQ **0021**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **No Estado do Maranhão**								500.000
	Tecnologia disseminada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2208 20UQ **0025**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **No Estado da Paraíba**								300.000
	Tecnologia disseminada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 20UQ **0026**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Tecnologia disseminada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
2208 20UQ **0028**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **No Estado de Sergipe**								1.350.000
	Tecnologia disseminada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	1.250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	100.000
2208 20UQ **0033**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Tecnologia disseminada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
2208 20UQ **0042**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **No Estado de Santa Catarina**								1.450.000
	Tecnologia disseminada (unidade): 1.050.002		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	600.000
2208 20UQ **7000**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **Apoio a projetos de inclusão digital da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia. - No Estado da Bahia**								350.000
	Tecnologia disseminada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	100	350.000
2208 20UQ **7001**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão**								11.084.697
	Tecnologia disseminada (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	4.384.697
			F	4-INV	7	30	0	100	6.700.000
2208 **20V6**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo**	19 572							**48.473.603**
2208 20V6 **0001**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **Nacional**								13.200.588
	Projeto apoiado (unidade): 83		F	3-ODC	2	90	0	100	5.741.527
			F	3-ODC	8	50	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	959.061
2208 20V6 **0011**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Estado de Rondônia**								22.345.498
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	7	90	0	100	5.980.916
			F	4-INV	7	90	0	100	16.364.582
2208 20V6 **0013**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Estado do Amazonas**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2208 20V6 **0026**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2208 20V6 **0031**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Estado de Minas Gerais**								4.384.697
	Projeto apoiado (unidade): 100.000		F	3-ODC	2	90	0	100	4.384.697
2208 20V6 **0033**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 20V6 **0042**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Estado de Santa Catarina**								6.242.820
	Projeto apoiado (unidade): 500.020		F	3-ODC	2	90	0	100	766.441
			F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.200.000
			F	3-ODC	7	90	0	100	3.123.651
			F	3-ODC	7	90	0	188	152.728
			F	4-INV	6	50	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2208 20V6 **0043**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **No Estado do Rio Grande do Sul**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2208 20V6 **7014**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **Implantação da Plataforma de Inovação das Instituições Comunitárias de Santa Catarina - UNOESC - No Estado de Santa Catarina**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	150.000
2208 **21AC**	**Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos**	19 571							**1.366.666**
2208 21AC **0001**	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos - **Nacional**								1.366.666
	Tecnologia desenvolvida/aplicada (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	1.366.666
2208 **21AD**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	19 573							**7.037.727**
2208 21AD **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - **Nacional**								7.037.727
	Unidade apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	141	2.395.415
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.018.416
			F	4-INV	2	90	0	100	1.023.139
			F	4-INV	2	90	0	141	2.464.319
			F	4-INV	2	90	0	150	136.438
2208 **2495**	**Controle de Bens Sensíveis**	19 125							**130.977**
2208 2495 **0001**	Controle de Bens Sensíveis - **Nacional**								130.977
	Controle realizado (%): 94		F	3-ODC	2	90	0	100	130.977
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**5.585.770**
	Atividade								**5.585.770**
2218 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	19 571							**5.585.770**
2218 20GB **0001**	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - **Nacional**								5.585.770
	Área de risco monitorada (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	5.115.770
			F	4-INV	2	90	0	100	470.000
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**641.636**
	Atividade								**641.636**
6013 **20UV**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**	19 571							**586.009**
6013 20UV **0001**	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - **Nacional**								586.009
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	445.009
			F	4-INV	2	90	0	100	141.000
6013 **216V**	**Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais**	19 571							**55.627**
6013 216V **0001**	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais - **Nacional**								55.627
	Cruzeiro de pesquisa realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	55.627
Total									**1.746.976.103**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.475.905.341	1.265.957.606	1.309.931.661	560.695.146	538.626.120
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	245.244.151	239.471.040	167.824.043	165.733.870
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	127.197.875	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.399.259	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2021	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.189.190.001	0	0	0	0
2106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	153.118.206	0	0	0	0
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	0	978.872.455	1.029.468.125	376.951.437	357.327.643
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0	41.840.000	40.991.496	15.917.666	15.562.607
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	127.197.875	116.640.651	116.640.651	98.644.236	98.644.236
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.342.308.207	1.149.315.955	1.193.290.010	462.048.910	439.979.884
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.399.259	1.000	1.000	2.000	2.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.739.793	112.291.143	106.573.715	51.587.858	49.497.685
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	3.363.687	1.184.000	1.099.150	2.000.000	2.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	127.197.875	116.640.651	116.640.651	98.644.236	98.644.236
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.754.292	1.368.392	1.345.348	3.004.480	3.004.480
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.605.423	1.938.141	1.905.502	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.181.826.314	976.800.455	1.027.544.612	372.951.437	353.327.643
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	500.000	41.840.000	40.991.496	15.917.666	15.562.607
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.500.000	888.000	824.363	2.000.000	2.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.417.957	13.006.824	13.006.824	14.589.469	14.589.469
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.500.153	200.099.179	195.998.737	129.622.958	129.622.958
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.245.918.101	1.057.896.692	1.104.896.319	419.147.188	397.023.662
4	INVESTIMENTOS	14.487.087	7.961.735	9.036.605	11.925.000	11.979.500

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**30.977.722**		**378.424.607**	**11.979.500**				**421.381.829**
150			**272.327**					**272.327**
151	**48.136.786**		**1.771.879**					**49.908.665**
156	**20.527.952**							**20.527.952**
169	**29.980.498**							**29.980.498**
180			**6.554.849**					**6.554.849**
181			**10.000.000**					**10.000.000**
Total	**129.622.958**	**0**	**397.023.662**	**11.979.500**	**0**	**0**	**0**	**538.626.120**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**165.733.870**
	Atividade								**52.502.165**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**32.908.432**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								32.908.432
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.626.605
			F	3-ODC	2	90	0	150	72.327
			F	4-INV	2	90	0	100	11.209.500
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**1.771.879**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.771.879
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.771.879
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**16.389.253**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								16.389.253
			F	1-PES	1	90	0	100	16.389.253
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**1.232.601**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.232.601
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.232.601
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**200.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	150	200.000
	Operação Especial								**113.231.705**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**98.644.236**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								98.644.236
			S	1-PES	1	90	0	151	48.135.786
			S	1-PES	1	90	0	156	20.527.952
			S	1-PES	1	90	0	169	29.980.498
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**14.587.469**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								14.587.469
			F	1-PES	0	91	0	100	14.587.469
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**357.327.643**
	Atividade								**15.621.658**
2204 **20US**	**Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**	19 571							**11.621.658**
2204 20US **0001**	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 861								9.971.658
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.416.809
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.554.849
2204 20US **0027**	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **No Estado de Alagoas** Projeto apoiado (unidade): 10								500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2204 20US **0041**	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **No Estado do Paraná**								650.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
			F	4-INV	6	50	0	100	500.000
2204 20US **0052**	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **No Estado de Goiás**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	230.000
			F	4-INV	6	90	0	100	270.000
2204 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							**2.000.000**
2204 6147 **0001**	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - **Nacional**								2.000.000
	Cooperação internacional realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	180	2.000.000
2204 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**	19 573							**2.000.000**
2204 6702 **0001**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - **Nacional**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	180	2.000.000
	Operação Especial								**341.705.985**
2204 **00LV**	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**	19 571							**341.705.985**
2204 00LV **0001**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **Nacional**								340.755.985
	Bolsa concedida (unidade): 65.301		F	3-ODC	2	90	0	100	340.755.985
2204 00LV **0035**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **No Estado de São Paulo**								250.000
	Bolsa concedida (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2204 00LV **3910**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **No Município de São Bernardo do Campo - SP**								200.000
	Bolsa concedida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2204 00LV **7003**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **Oficinas de formação, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - No Estado de São Paulo**								500.000
	Bolsa concedida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**15.562.607**
	Operação Especial								**15.562.607**
2208 **00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	19 572							**15.562.607**
2208 00RL **0001**	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - **Nacional**								15.562.607
	Bolsa concedida (unidade): 1.955		F	3-ODC	2	90	0	100	5.562.607
			F	3-ODC	2	90	0	181	10.000.000
Total									**538.626.120**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.018.610.830	903.814.386	878.964.240	583.076.346	580.709.598
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	752.172.489	730.695.978	454.834.210	454.290.548
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	333.440.438	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	22.762.792	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.976	51.896	51.896	47.620	47.620
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8.000	4.736	4.397	3.472	3.264
2021	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	299.279	0	0	0	0
2059	POLÍTICA NUCLEAR	185.810.217	0	0	0	0
2106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	476.245.127	0	0	0	0
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	0	193.584	179.711	102.324	96.185
2206	POLITICA NUCLEAR	0	151.390.681	148.031.258	128.087.720	126.270.981
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	333.440.438	291.248.655	291.248.655	258.750.082	258.750.082
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	662.354.623	612.508.099	587.658.292	324.274.172	321.907.632
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.815.768	57.632	57.293	52.092	51.884
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	391.873.595	384.059.443	362.845.228	108.845.352	108.301.690
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.438.844	6.467.521	6.375.768	6.284.252	6.238.025
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.454.045	3.256.000	3.022.662	2.047.461	1.924.614
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	299.279	193.584	179.711	102.324	96.185
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	333.440.438	291.248.655	291.248.655	258.750.082	258.750.082
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.209.509	5.970.303	5.869.761	14.614.913	14.614.913
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.663.671	9.605.146	9.443.392	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	701.206	2.377.984	2.207.568	1.841.052	1.730.589
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	63.648.366	52.888.649	50.986.730	52.890.640	52.453.463
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	102.567.757	86.400.527	85.438.530	65.024.315	63.924.290
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.314.120	61.346.574	61.346.235	72.675.955	72.675.747
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	772.871.017	707.126.301	686.488.525	418.715.388	418.715.388
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.773.361	181.214.128	177.732.174	151.945.933	149.635.899
4	INVESTIMENTOS	9.966.453	15.473.957	14.743.541	12.415.025	12.358.311

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**159.964.306**		**43.744.788**	**9.221.879**				**212.930.973**
150			**90.776.043**	**2.189.246**				**92.965.289**
151	**126.264.217**		**7.904.929**					**134.169.146**
156	**53.846.120**							**53.846.120**
169	**78.640.745**							**78.640.745**
174			**4.161.845**	**947.186**				**5.109.031**
180			**3.048.294**					**3.048.294**
Total	**418.715.388**	**0**	**149.635.899**	**12.358.311**	**0**	**0**	**0**	**580.709.598**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**454.290.548**
	Atividade								**122.916.603**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**20.917.746**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								20.917.746
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.724.367
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.929.200
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.850.953
			F	3-ODC	2	91	0	180	271.906
			F	4-INV	2	90	0	100	2.141.320
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**7.858.309**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.858.309
			S	3-ODC	1	90	0	151	7.858.309
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**87.339.443**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								87.339.443
			F	1-PES	1	90	0	100	87.339.443
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**6.756.604**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.756.604
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.756.604
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**44.501**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	44.501 44.501
	Operação Especial								**331.373.945**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**258.750.082**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								258.750.082
			S	1-PES	1	90	0	151	126.263.217
			S	1-PES	1	90	0	156	53.846.120
			S	1-PES	1	90	0	169	78.640.745
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**72.623.863**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								72.623.863
			F	1-PES	0	91	0	100	72.623.863
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**47.620**
	Operação Especial								**47.620**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**46.620**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								46.620
			S	3-ODC	1	90	0	151	46.620
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.264**
	Operação Especial								**3.264**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.264**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								3.264
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.264
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**96.185**
	Atividade								**96.185**
2204 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							**96.185**
2204 6147 **0001**	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - **Nacional**								96.185
	Cooperação internacional realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	96.185
2206	**Política Nuclear**								**126.270.981**
	Atividade								**125.284.082**
2206 **20UW**	**Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	19 125							**6.238.025**
2206 20UW **0001**	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - **Nacional**								6.238.025
	Instalação controlada (unidade): 6.057		F	3-ODC	2	90	0	100	573.066
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.161.845
			F	4-INV	2	90	0	100	555.928
			F	4-INV	2	90	0	174	947.186
2206 **20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	19 572							**50.946.961**
2206 20UX **0001**	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - **Nacional**								50.446.961
	Publicação indexada (unidade): 354		F	3-ODC	2	90	0	100	9.479.083
			F	3-ODC	2	90	0	150	36.968.600
			F	3-ODC	2	90	0	180	302.366
			F	4-INV	2	90	0	100	3.696.912
2206 20UX **0033**	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - **No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Publicação indexada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2206 **215N**	**Prestação de Serviços Tecnológicos**	19 572							**519.603**
2206 215N **0001**	Prestação de Serviços Tecnológicos - **Nacional**								519.603
	Serviço prestado (unidade): 11.280		F	3-ODC	2	90	0	100	200.473
			F	4-INV	2	90	0	100	319.130
2206 **218E**	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica**	19 541							**1.730.589**
2206 218E **0001**	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - **Nacional**								1.730.589
	Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.081		F	3-ODC	2	90	0	100	501.413
			F	4-INV	2	90	0	100	1.229.176
2206 **2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**	19 662							**63.924.290**
2206 2478 **0001**	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - **Nacional**								63.924.290
	Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 13.040.594		F	3-ODC	2	90	0	100	16.730.141
			F	3-ODC	2	90	0	150	43.878.243
			F	3-ODC	2	90	0	180	623.069
			F	4-INV	2	90	0	100	503.591
			F	4-INV	2	90	0	150	2.189.246
2206 **2B32**	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	19 128							**1.924.614**
2206 2B32 **0001**	Formação Especializada para o Setor Nuclear - **Nacional**								1.924.614
	Profissional formado (unidade): 235		F	3-ODC	2	90	0	100	1.924.614
	Projeto								**986.899**
2206 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							**608.290**
2206 12P1 **0001**	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - **Nacional**								608.290
	Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	339.450
			F	4-INV	2	90	0	100	268.840
2206 **13CM**	**Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN**	19 572							**361.112**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2206 13CM **0001**	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - **Nacional**								361.112
	Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	354.130
			F	4-INV	2	90	0	100	6.982
2206 **13CN**	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	19 572							**17.497**
2206 13CN **3606**	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - **No Município de Iperó - SP**								17.497
	Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	17.497
Total									**580.709.598**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		161.528.312	130.901.867	124.194.156	88.017.339	89.077.781
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	35.038.599	33.497.883	26.690.583	25.430.039
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	409.030	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	11.400	7.104	6.595	6.154	5.785
2056	POLÍTICA ESPACIAL	131.344.639	0	0	0	0
2106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	29.763.244	0	0	0	0
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	95.856.164	90.689.678	61.319.602	63.640.957
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	409.030	292.266	292.266	522.314	522.314
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	161.107.883	130.602.497	123.895.295	87.487.871	88.548.682
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.400	7.104	6.595	7.154	6.785
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.753.168	33.015.870	31.484.522	23.950.605	22.690.061
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	409.030	292.266	292.266	522.314	522.314
301	ATENÇÃO BÁSICA	145.567	98.964	97.297	462.664	462.664
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	630.267	457.300	449.599	0	0
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	131.344.639	95.856.164	90.689.678	61.319.602	63.640.957
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.245.642	1.181.303	1.180.794	1.762.154	1.761.785
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.921.337	14.217.052	13.474.940	5.219.828	5.219.828
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.311.909	50.734.363	48.366.678	25.521.873	24.768.851
4	INVESTIMENTOS	70.295.066	65.950.452	62.352.538	57.275.638	59.089.102

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**4.696.514**		**24.623.490**	**59.089.102**				**88.409.106**
151	**523.314**		**145.361**					**668.675**
Total	**5.219.828**	**0**	**24.768.851**	**59.089.102**	**0**	**0**	**0**	**89.077.781**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.430.039**
	Atividade								**23.152.725**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**19.696.628**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								19.696.628
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.946.628
			F	4-INV	2	90	0	100	11.750.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**145.361**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								145.361
			S	3-ODC	1	90	0	151	145.361
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**2.941.514**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								2.941.514
			F	1-PES	1	90	0	100	2.941.514
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**317.303**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								317.303
			F	3-ODC	1	90	0	100	317.303
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**51.919**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								51.919
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	51.919
	Operação Especial								**2.277.314**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**522.314**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								522.314
			S	1-PES	1	90	0	151	522.314
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	19 846							**1.755.000**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								1.755.000
			F	1-PES	0	91	0	100	1.755.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.785**
	Operação Especial								**5.785**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.785**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								5.785
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.785
2207	**Programa Espacial Brasileiro**								**63.640.957**
	Atividade								**62.814.789**
2207 **20VB**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	19 572							**10.247.681**
2207 20VB **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - **Nacional**								10.247.681
	Plano gerido (%): 104		F	3-ODC	2	90	0	100	3.228.062
			F	3-ODC	6	90	0	100	750.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.019.619
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2207 **21AG**	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**	19 572							**42.819.775**
2207 21AG **0001**	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - **Nacional**								37.819.775
	Plano gerido (%): 94		F	3-ODC	2	90	0	100	5.006.411
			F	4-INV	2	90	0	100	32.813.364

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2207 21AG **7000**	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - **"CONSTELAÇÃO CATARINA" - No Estado de Santa Catarina**								5.000.000
	Plano gerido (%): 1		F	4-INV	7	90	0	100	5.000.000
2207 **21AH**	**Governança e Regulação de Atividades Espaciais**	19 572							**1.280.140**
2207 21AH **0001**	Governança e Regulação de Atividades Espaciais - **Nacional**								1.280.140
	Ação realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	807.320
			F	4-INV	2	90	0	100	472.820
2207 **21AI**	**Infraestrutura e Aplicações Espaciais**	19 572							**8.467.193**
2207 21AI **0001**	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - **Nacional**								8.467.193
	Plano gerido (%): 94		F	3-ODC	2	90	0	100	6.427.098
			F	3-ODC	2	91	0	100	8.796
			F	4-INV	2	90	0	100	2.031.299
	Projeto								**826.168**
2207 **154L**	**Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**	19 572							**74.168**
2207 154L **0001**	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - **Nacional**								74.168
	Contrato gerido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	74.168
2207 **7F40**	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**	19 572							**752.000**
2207 7F40 **0552**	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - **No Município de Alcântara - MA**								752.000
	Plano gerido (% de execução): 94		F	4-INV	2	90	0	100	752.000
Total									**89.077.781**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		82.113.934	75.198.407	71.495.982	28.516.888	27.713.170
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	45.514.084	42.959.699	12.534.546	12.534.546
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.537.017	3.100.000	3.100.000	2.587.017	2.587.017
2021	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	33.766.831	0	0	0	0
2106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	46.810.087	0	0	0	0
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0	26.584.323	25.436.283	13.395.325	12.591.607
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	80.576.917	72.098.407	68.395.982	25.929.871	25.126.153
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.537.017	3.100.000	3.100.000	2.587.017	2.587.017
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.408.572	43.226.130	40.710.275	10.252.614	10.252.614
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.677.170	1.160.606	1.141.061	2.281.932	2.281.932
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.724.345	1.127.348	1.108.363	0	0
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	33.766.831	26.584.323	25.436.283	13.395.325	12.591.607
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.537.017	3.100.000	3.100.000	2.587.017	2.587.017
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.945.589	46.276.130	43.760.275	12.789.631	12.789.631
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.616.536	24.732.033	23.845.753	12.052.014	11.468.810
4	INVESTIMENTOS	2.551.809	4.190.244	3.889.954	3.675.243	3.454.729

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**12.789.631**		**10.185.475**	**3.454.729**				**26.429.835**
151			**1.283.335**					**1.283.335**
Total	**12.789.631**	**0**	**11.468.810**	**3.454.729**	**0**	**0**	**0**	**27.713.170**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.534.546**
	Atividade								**12.534.546**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**1.283.335**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.283.335
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.283.335
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**10.252.614**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								10.252.614
			F	1-PES	1	90	0	100	10.252.614
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**998.597**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								998.597
			F	3-ODC	1	90	0	100	998.597
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.587.017**
	Operação Especial								**2.587.017**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**2.587.017**
0901 0022 **0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.587.017
			F	1-PES	1	90	0	100	2.537.017
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.000
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**12.591.607**
	Atividade								**12.591.607**
2208 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	19 662							**12.591.607**
2208 6432 **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - **Nacional**								12.591.607
	Componente produzido (unidade): 16.847.663		F	3-ODC	2	90	0	100	9.136.878
			F	4-INV	2	90	0	100	3.454.729
Total									**27.713.170**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		851.170.044	4.881.942.210	4.891.707.968	5.348.733.069	5.583.300.213
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.281.883.010	4.281.883.010	4.838.652.861	5.048.620.005
2021	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	841.170.044	0	0	0	0
2059	POLÍTICA NUCLEAR	10.000.000	0	0	0	0
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	0	182.582.340	182.582.340	94.910.208	94.910.208
2206	POLITICA NUCLEAR	0	59.200	54.958	0	0
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	50.000	50.000	20.000	20.000
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0	417.367.660	427.137.660	415.150.000	439.750.000
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	851.170.044	600.059.200	609.824.958	510.080.208	534.680.208
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.281.883.010	4.281.883.010	4.838.652.861	5.048.620.005
Subfuncao						
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	223.310.428	68.966.320	68.966.320	18.420.000	18.420.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	617.900.050	530.797.880	540.563.638	485.300.208	509.900.208
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.339.822	50.000	50.000	5.000.000	5.000.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	8.619.744	245.000	245.000	1.360.000	1.360.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.281.883.010	4.281.883.010	4.838.652.861	5.048.620.005
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	641.922.329	504.722.626	507.288.384	410.313.580	424.913.580
4	INVESTIMENTOS	209.247.715	95.286.574	102.486.574	97.676.178	107.676.178
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	50.000	50.000	2.090.450	2.090.450
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.281.883.010	4.281.883.010	4.838.652.861	5.048.620.005

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**14.600.000**	**10.000.000**				**24.600.000**
134			**140.000**					**140.000**
135			**220.000**					**220.000**
141			**20.000**					**20.000**
142			**1.360.000**					**1.360.000**
150			**20.000**					**20.000**
172			**105.613.580**	**97.676.178**	**2.090.450**		**5.045.624.698**	**5.251.004.906**
178			**15.847**				**2.652.348**	**2.668.195**
180			**302.924.153**					**302.924.153**
186							**342.959**	**342.959**
Total	**0**	**0**	**424.913.580**	**107.676.178**	**2.090.450**	**0**	**5.048.620.005**	**5.583.300.213**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**5.048.620.005**
	Operação Especial								**5.048.620.005**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**5.048.620.005**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								5.048.620.005
			F	9-RES	0	99	0	172	5.045.624.698
			F	9-RES	0	99	0	178	2.652.348
			F	9-RES	0	99	0	186	342.959
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**94.910.208**
	Atividade								**94.910.208**
2204 **2095**	**Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)**	19 572							**76.490.208**
2204 2095 **0001**	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - **Nacional**								76.490.208
	Projeto apoiado (unidade): 59		F	3-ODC	2	50	0	172	11.886.580
			F	3-ODC	2	90	0	172	17.067.090
			F	4-INV	2	50	0	172	47.536.538
2204 **4947**	**Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia**	19 571							**18.420.000**
2204 4947 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - **Nacional**								18.420.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	180	18.420.000
2207	**Programa Espacial Brasileiro**								**20.000**
	Atividade								**20.000**
2207 **2357**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)**	19 572							**20.000**
2207 2357 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - **Nacional**								20.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	178	15.847
			F	3-ODC	2	50	0	180	4.153
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**439.750.000**
	Atividade								**121.420.000**
2208 **20I4**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas**	19 572							**108.990.000**
2208 20I4 **0001**	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - **Nacional**								108.990.000
	Projeto apoiado (unidade): 86		F	3-ODC	2	50	0	172	20.294.970
			F	3-ODC	2	90	0	172	17.760.095
			F	3-ODC	9	90	0	100	14.000.000
			F	4-INV	2	50	0	172	46.934.935
			F	4-INV	9	90	0	100	10.000.000
2208 **2113**	**Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)**	19 572							**1.320.000**
2208 2113 **0001**	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - **Nacional**								1.320.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	172	709.285
			F	3-ODC	2	90	0	172	77.085
			F	4-INV	2	50	0	172	533.630
2208 **2119**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)**	19 572							**20.000**
2208 2119 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - **Nacional**								20.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	141	20.000
2208 **2189**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)**	19 572							**20.000**
2208 2189 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - **Nacional**								20.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	20.000
2208 **2191**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)**	19 572							**20.000**

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 2191 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - **Nacional**								20.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	150	20.000
2208 **2223**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)**	19 572							**140.000**
2208 2223 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - **Nacional**								140.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	134	131.830
			F	3-ODC	2	90	0	134	8.170
2208 **2997**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)**	19 572							**2.420.000**
2208 2997 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - **Nacional**								2.420.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	172	757.380
			F	3-ODC	2	90	0	172	141.545
			F	4-INV	2	50	0	172	1.521.075
2208 **4031**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)**	19 572							**20.000**
2208 4031 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - **Nacional**								20.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	20.000
2208 **4043**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)**	19 572							**1.230.000**
2208 4043 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - **Nacional**								1.230.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	172	8.435
			F	3-ODC	2	90	0	172	71.565
			F	4-INV	2	50	0	172	1.150.000
2208 **4053**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)**	19 572							**20.000**
2208 4053 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - **Nacional**								20.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	18.975
			F	3-ODC	2	90	0	172	1.025
2208 **4148**	**Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos**	19 573							**5.000.000**
2208 4148 **0001**	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - **Nacional**								5.000.000
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	5.000.000
2208 **4156**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)**	19 753							**1.360.000**
2208 4156 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - **Nacional**								1.360.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	142	1.280.775
			F	3-ODC	2	90	0	142	79.225
2208 **4185**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)**	19 572							**20.000**
2208 4185 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - **Nacional**								20.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	20.000
2208 **4949**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)**	19 572							**620.000**
2208 4949 **0010**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - **Na Região Norte**								20.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	20.000
2208 4949 **0013**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - **No Estado do Amazonas**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	600.000
2208 **8563**	**Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)**	19 572							**220.000**
2208 8563 **0001**	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - **Nacional**								220.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	135	207.590
			F	3-ODC	2	90	0	135	12.410
	Operação Especial								**318.330.000**
2208 **0741**	**Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)**	19 572							**279.500.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2208 0741 **0001**	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - **Nacional**								279.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	279.500.000
2208 **0745**	**Investimento em Empresas Inovadoras**	19 572							**2.220.000**
2208 0745 **0001**	Investimento em Empresas Inovadoras - **Nacional**								2.220.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	129.550
			F	5-IFI	2	90	0	172	2.090.450
2208 **0A29**	**Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)**	19 572							**36.610.000**
2208 0A29 **0001**	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - **Nacional**								36.610.000
			F	3-ODC	2	60	0	172	28.960.340
			F	3-ODC	2	90	0	172	7.649.660
Total									**5.583.300.213**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		764.140.631.539	596.782.142.959	596.245.498.790	564.439.991.757	569.703.136.916
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	36.082.676.662	35.410.714.588	37.078.625.394	37.113.832.811
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	22.391.169.446	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.174.491.027	6.343.480.057	6.343.480.057	23.194.485.523	23.194.485.523
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	18.761.643.057	19.731.135.418	19.731.135.418	18.621.468.177	19.883.123.220
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.660.274.604	7.121.605.713	7.125.721.280	2.669.073.466	2.685.829.805
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	7.973.619	6.539.790	6.355.026	5.400.873	5.299.914
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.902.409.293	6.999.860.315	4.626.950.847	18.450.020.470
2024	COMÉRCIO EXTERIOR	120.929.604	0	0	0	0
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	12.114.824	0	0	0	0
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	465.810.687	0	0	0	0
2039	GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE D	458.514.899	0	0	0	0
2040	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	205.537	0	0	0	0
2047	SIMPLIFICAÇÃO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADÃO: BEM MAIS SIMPLES BRASIL	32.284.273	0	0	0	0
2061	PREVIDÊNCIA SOCIAL	612.004.987.929	0	0	0	0
2071	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	55.208.141.109	0	0	0	0
2079	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	389.652.550	0	0	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.104.806	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	25.451.333.316	0	0	0	0
2125	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	253	0	0	0	0
2201	BRASIL MODERNIZA	0	23.350.792	21.677.376	23.012.028	21.655.307
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	0	93.235.870	93.543.702	101.098.669	99.346.824
2210	EMPREGABILIDADE	0	37.781.487	59.067.582	28.604.034	30.905.034
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	0	84.856.497	84.762.543	47.680.892	47.628.090
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	0	348.520.241	352.318.124	310.528.316	312.987.531
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	242.989.728	256.886.935	59.118.468.525	49.123.296.625
2214	NOVA PREVIDENCIA	0	458.884.430.574	458.928.818.140	418.312.461.928	418.457.611.083
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	0	145.608.203	130.297.151	178.497.069	167.036.059
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	129.190	119.932	69.001	64.871
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETARIA E FINANCEIRA	0	112.911.912	80.308.455	123.033.820	109.512.545
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	688.870	639.504	533.195	501.204
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0	60.619.792.662	60.619.792.662	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	20.632.950.100	17.782.635.906	17.124.876.395	15.231.565.236	15.053.399.202
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.459.005	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	639.156.916.439	476.672.467.685	476.655.829.317	439.881.954.887	440.232.254.887
11	TRABALHO	74.265.540.769	80.880.955.772	80.915.603.965	77.874.769.303	69.143.400.961
22	INDÚSTRIA	1.120.212.100	996.024.175	997.418.787	904.115.690	905.533.675
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	114.813.877	76.632.389	81.925.540	52.471.628	53.668.514
28	ENCARGOS ESPECIAIS	28.842.739.249	13.471.017.739	13.469.984.471	25.868.164.166	25.864.859.207
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.902.409.293	6.999.860.315	4.626.950.847	18.450.020.470
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	293.451.051	198.652.870	198.652.870	257.881.350	262.881.350
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	312.941.228	1.487.812.489	1.511.841.286	245.973.377	114.135.472
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.212.037.207	15.190.716.553	14.501.938.719	14.104.468.530	14.260.286.525
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	33.952.754	26.927.194	30.820.989	15.787.592	14.980.047
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	656.804.351	512.378.516	487.324.182	554.535.043	547.224.607
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.975.552.525	1.891.957.296	1.889.644.555	1.641.989.339	1.650.693.064
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.521.586	92.483.773	92.631.200	73.422.095	73.336.228
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.427.943	9.450.875	9.149.713	10.553.471	15.596.871
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	170.751.893	34.047.000	34.057.000	40.010.000	42.310.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.400.000	924.351	858.109	557.735	524.271

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Subfuncao						
182	DEFESA CIVIL	205.537	129.190	119.932	69.001	64.871
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	135.479.142	115.931.530	115.811.605	114.290.455	114.223.543
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	70.191	203.552	196.594	282.000	272.160
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	611.358.866.365	458.459.609.894	458.484.098.246	417.858.548.657	417.973.548.657
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.392.199.153	14.328.677.052	14.328.677.052	17.167.343.553	17.167.343.553
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	675.662	0	0	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	464.113.276	356.452.026	350.449.264	981.983.164	981.983.164
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	55.554.547.815	61.152.190.447	61.143.224.705	58.931.412.497	48.931.412.497
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	13.604.955	9.435.779	9.435.779	2.498.872	2.498.872
333	EMPREGABILIDADE	40.926.702	36.802.157	53.088.252	27.604.034	29.905.034
334	FOMENTO AO TRABALHO	18.761.707.012	19.733.408.712	19.738.408.712	18.623.447.826	19.885.102.869
364	ENSINO SUPERIOR	6.009.573	1.075.379	5.998.314	1.033.195	20.972.204
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	15.880.798	9.301.171	17.790.723	9.017.172	14.475.243
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.338.608	1.500.000	1.500.000	2.050.000	1.791.700
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.857.911	3.067.125	2.847.324	2.487.036	2.340.175
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	24.935.132	22.086.371	25.432.432	9.652.812	9.421.138
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	0	16.233.615	19.102.286	23.255.773	23.255.773
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	21.530.091	16.833.422	16.833.422	11.505.000	13.005.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	42.708.493	15.937.670	21.220.821	5.609.777	7.064.963
693	COMÉRCIO EXTERIOR	62.340.312	56.534.718	56.544.718	42.251.851	42.251.851
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.509.794.273	16.098.972.939	16.097.939.671	29.053.519.703	29.050.214.744
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.902.409.293	6.999.860.315	4.626.950.847	18.450.020.470
UO						
25101	MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.770.935.756	9.327.280.607	9.168.578.633	8.909.307.356	8.991.341.368
25103	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	18.058.919.454	13.545.553.609	13.216.540.366	15.257.254.756	15.332.722.886
25104	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	1.563.318.336	5.417.114.129	5.417.114.129	2.813.721.998	2.813.721.998
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	3.750.386.072	2.569.696.233	2.491.292.606	2.334.212.486	2.315.008.617
25203	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	267.115.269	537.316.583	537.316.583	536.640.989	651.027.016
25206	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	40.627.704	49.579.915	49.579.915	73.144.448	75.221.972
25208	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	235.307.830	289.416.478	289.416.478	256.001.354	259.077.616
25296	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	765.354.703	758.060.736	760.360.736	564.327.417	565.983.073
25297	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	374.270.132	616.336.302	635.460.777	546.884.288	562.497.408
25298	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	1.128.148.592	254.239.849	254.239.849	226.513.540	228.253.900
25299	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	106.234.586	94.416.946	99.738.790	60.476.169	59.810.371
25300	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	405.174.382	350.106.212	342.612.674	242.877.094	241.115.993
25301	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	2.728.722.856	3.228.744.443	3.237.367.279	1.606.883.198	1.473.859.771
25302	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110.835.360	86.274.125	82.731.275	40.775.195	39.365.850
25303	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.120.333.197	9.997.310.270	9.978.166.083	11.867.126.142	12.480.908.467
25903	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	1.104.739.769	968.098.176	968.098.176	425.727.429	425.727.429
25915	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	74.141.554.835	84.557.726.601	84.582.012.696	78.735.227.802	83.244.603.085
25916	FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	93.955	138.388.967	138.388.967	83.288.848	83.288.848
25917	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	628.468.558.497	463.996.482.778	463.996.482.778	439.859.601.248	439.859.601.248
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.686.209.328	31.191.180.225	30.503.041.064	33.592.598.353	33.592.598.353
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.969.068.029	534.601.588.874	534.640.168.562	507.088.540.999	497.319.293.405
4	INVESTIMENTOS	722.085.181	524.706.445	540.170.727	463.033.381	413.545.468
5	INVERSOES FINANCEIRAS	18.763.269.001	23.562.258.122	23.562.258.122	18.668.868.177	19.927.679.220
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	6.902.409.293	6.999.860.315	4.626.950.847	18.450.020.470

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**2.574.555.124**		**1.477.226.363**	**171.830.246**	**44.556.000**			**4.268.167.733**
117			**131.564**					**131.564**
118	**279.840.103**		**73.619.925**					**353.460.028**
132	**7.991.333.201**		**550.301.840**	**120.422.027**			**1.198.497.683**	**9.860.554.751**
133			**56.659.372**				**5.621.262**	**62.280.634**
136	**370.342.879**		**24.038.706**	**744.000**				**395.125.585**
139			**161.366.957**					**161.366.957**
140			**36.955.699.793**		**19.883.123.220**		**14.201.716.449**	**71.040.539.462**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
144			2.300.000					2.300.000
148				2.302.827				2.302.827
150	202.020.946		2.571.859.305	80.745.267			1.047.704.135	3.902.329.653
151	9.567.277.990		6.648.418.518					16.215.696.508
153	3.454.795.035		16.752.646.259					20.207.441.294
154			410.401.519.532					410.401.519.532
156	3.531.631.986							3.531.631.986
162							1.004.185	1.004.185
163			19.506.067	5.245.687			310.552.984	335.304.738
169	5.153.102.519							5.153.102.519
170			5.039.634					5.039.634
172							15.372	15.372
174	416.162.078		890.427.379	24.290.429			520.397.587	1.851.277.473
175			10.000				115.522.180	115.532.180
176			6.578.967					6.578.967
180	51.536.492		12.468.897.720	5.454.462			149.316.026	12.675.204.700
184			50.754.704					50.754.704
186			8.190.000.839	260.523			899.672.607	9.089.933.969
188			12.289.961	2.250.000				14.539.961
Total	33.592.598.353	0	497.319.293.405	413.545.468	19.927.679.220	0	18.450.020.470	569.703.136.916

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		16.770.935.756	9.327.280.607	9.168.578.633	8.909.307.356	8.991.341.368
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	6.261.513.823	6.107.063.243	6.284.425.531	6.253.708.946
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	4.461.615.364	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	524.605.128	688.508.934	688.508.934	733.159.604	733.159.604
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.959.695.027	810.120.867	814.236.434	760.976.560	777.732.899
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.805.783	290.316	269.512	323.310	303.912
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.103.658.195	1.103.658.195	709.021.533	819.379.168
2024	COMÉRCIO EXTERIOR	82.529.604	0	0	0	0
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	151.210.161	0	0	0	0
2039	GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE D	259.628.950	0	0	0	0
2047	SIMPLIFICAÇÃO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADÃO: BEM MAIS SIMPLES BRASIL	32.284.273	0	0	0	0
2061	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.463.434	0	0	0	0
2071	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	58.743.369	0	0	0	0
2079	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.900.458	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.200.454.205	0	0	0	0
2201	BRASIL MODERNIZA	0	23.350.792	21.677.376	23.012.028	21.655.307
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	0	93.235.870	93.543.702	101.098.669	99.346.824
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	0	60.645.297	60.551.343	45.680.892	45.628.090
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	0	53.237.552	51.866.764	14.954.327	15.913.542
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	95.486.111	100.526.365	73.984.726	73.076.139
2214	NOVA PREVIDENCIA	0	8.545.891	12.933.457	5.149.421	5.098.576
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	0	128.686.959	113.743.308	157.520.755	146.338.361
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	5.606.700.121	3.568.850.743	3.392.850.259	2.824.328.492	2.799.177.639
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.459.005	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.483.212.988	2.965.245.771	2.969.734.123	3.748.424.649	3.748.424.649
11	TRABALHO	58.743.369	95.486.111	100.526.365	73.984.726	73.076.139
22	INDÚSTRIA	12.900.458	18.988.638	22.334.699	7.294.550	7.056.879
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	114.813.877	76.632.389	81.925.540	52.471.628	53.668.514
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.487.105.938	1.498.418.760	1.497.549.452	1.493.781.778	1.490.558.380
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.103.658.195	1.103.658.195	709.021.533	819.379.168
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22.587.197	22.992.580	12.549.603	31.407.913	29.442.609
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.240.130.430	2.471.141.778	2.317.243.511	1.603.284.315	1.573.451.458
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	24.559.845	18.468.620	22.362.415	15.657.592	14.850.047
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	68.804.043	33.521.704	43.521.704	29.315.432	31.352.969
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	511.049.971	226.601.901	204.452.927	220.679.534	205.254.570
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	47.068.985	90.242.729	90.550.758	71.986.547	71.986.547
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.749.416	255.000	255.000	192.000	192.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.400.000	924.351	858.109	557.735	524.271
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	25.371	97.088	90.130	164.000	154.160
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	585.140	7.139.520	11.627.872	4.302.000	4.302.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.462.645.071	2.958.106.251	2.958.106.251	3.744.122.649	3.744.122.649
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	57.000	0	0	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	95.895.125	86.874.049	85.411.064	180.444.820	180.444.820
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	158.759.961	125.173.060	123.065.108	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	4.904.767	386.509	5.358.810	500.000	20.471.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.338.608	1.500.000	1.500.000	2.050.000	1.791.700
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.820.308	18.788.638	22.134.699	7.194.596	6.962.922
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	42.708.493	15.937.670	21.220.821	5.609.777	7.064.963

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Subfuncao							
693	COMÉRCIO EXTERIOR	62.340.312	56.534.718	56.544.718	42.251.851	42.251.851
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.008.505.712	2.088.936.246	2.088.066.938	2.240.565.062	2.237.341.664
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.103.658.195	1.103.658.195	709.021.533	819.379.168
GND							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.229.209.323	6.070.495.691	5.962.753.679	6.115.793.953	6.115.793.953
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.404.224.868	2.075.162.609	2.039.789.130	1.963.113.833	1.945.566.834
4	INVESTIMENTOS	137.501.565	77.964.112	62.377.629	73.978.037	66.045.413
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	47.400.000	44.556.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.103.658.195	1.103.658.195	709.021.533	819.379.168

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**1.566.814.777**		**787.583.453**	**57.105.691**	**44.556.000**			**2.456.059.921**
117			**131.564**					**131.564**
118			**3.741.086**					**3.741.086**
133			**56.659.372**				**5.621.262**	**62.280.634**
136	**370.342.879**		**24.038.706**	**744.000**				**395.125.585**
148				**2.302.827**				**2.302.827**
151	**2.261.546.770**		**968.882.182**					**3.230.428.952**
156	**779.155.220**							**779.155.220**
163				**4.457.800**			**310.552.984**	**315.010.784**
169	**1.137.934.307**							**1.137.934.307**
170			**5.039.634**					**5.039.634**
174			**450.500**	**874.572**			**12.696.046**	**14.021.118**
180							**255.496**	**255.496**
184			**50.754.704**					**50.754.704**
186			**44.551.328**	**260.523**			**490.253.380**	**535.065.231**
188			**3.734.305**	**300.000**				**4.034.305**
Total	**6.115.793.953**	**0**	**1.945.566.834**	**66.045.413**	**44.556.000**	**0**	**819.379.168**	**8.991.341.368**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.253.708.946**
	Atividade								**1.755.725.017**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**411.172.699**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								411.172.699
			F	3-ODC	2	90	0	100	391.676.033
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.130.949
			F	4-INV	2	90	0	100	18.365.717
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**87.001.443**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								87.001.443
			S	3-ODC	1	90	0	151	87.001.443
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**971.030.669**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								971.030.669
			F	1-PES	1	90	0	100	765.422.830
			F	1-PES	1	90	0	136	205.607.839
0032 **20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	04 122							**8.053.195**
0032 20U1 **0001**	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - **Nacional**								8.053.195
Atividade realizada (unidade): 45.431			F	3-ODC	2	90	0	100	3.978.206
			F	4-INV	2	90	0	100	3.874.989
			F	4-INV	2	90	0	148	200.000
0032 **211Y**	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	04 126							**2.930.158**
0032 211Y **0001**	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - **Nacional**								2.930.158
Ação apoiada (unidade): 6			F	3-ODC	2	90	0	100	2.930.158
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**93.443.377**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								93.443.377
			F	3-ODC	1	90	0	100	93.443.377
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.370.990**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.370.990
Agente público beneficiado (unidade): 80			F	3-ODC	2	90	0	100	1.370.990
0032 **216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	04 122							**4.074.714**
0032 216Q **0001**	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - **Nacional**								4.074.714
Atividade realizada (unidade): 9			F	3-ODC	2	90	0	100	1.672.007
			F	4-INV	2	90	0	100	2.402.707
0032 **216Z**	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	04 122							**940.000**
0032 216Z **0001**	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - **Nacional**								940.000
Iniciativa apoiada (unidade): 4			F	3-ODC	2	90	0	100	940.000
0032 **21AX**	**Gestão das políticas de previdência e trabalho**	04 122							**10.448.461**
0032 21AX **0001**	Gestão das políticas de previdência e trabalho - **Nacional**								10.448.461
Política apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	10.448.461
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	04 122							**87.556.932**
0032 21BW **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - **Nacional**								87.556.932
			F	1-PES	1	90	0	136	87.556.932
0032 **21BX**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	04 122							**77.178.108**
0032 21BX **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - **Nacional**								77.178.108
			F	1-PES	1	90	0	136	77.178.108
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**524.271**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								524.271
			F	3-ODC	2	90	0	100	524.271
	Projeto								**7.077.996**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 **10M8**	**Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**	04 126							**5.325.169**
0032 10M8 **0001**	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - **Nacional**								5.325.169
	Sistema implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.325.169
0032 **1151**	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	04 123							**1.752.827**
0032 1151 **0001**	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - **Nacional**								1.752.827
	Contrato gerido (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	2	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	148	1.702.827
	Operação Especial								**4.490.905.933**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.744.122.649**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								3.744.122.649
			S	1-PES	1	90	0	151	1.827.033.122
			S	1-PES	1	90	0	156	779.155.220
			S	1-PES	1	90	0	169	1.137.934.307
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**746.783.284**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								746.783.284
			F	1-PES	0	91	0	100	746.783.284
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**733.159.604**
	Operação Especial								**733.159.604**
0901 **00N2**	**Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400**	28 846							**667.714.556**
0901 00N2 **0001**	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - **Nacional**								667.714.556
			S	3-ODC	1	90	0	151	667.714.556
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							**10.836.385**
0901 00QG **0001**	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - **Nacional**								10.836.385
			S	1-PES	1	90	0	151	10.836.385
0901 **00R0**	**Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039**	28 846							**54.608.663**
0901 00R0 **0001**	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 - **Nacional**								54.608.663
			F	1-PES	1	90	0	100	54.608.663
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**777.732.899**
	Operação Especial								**777.732.899**
0909 **00IO**	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**	04 122							**12.875**
0909 00IO **0001**	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - **Nacional**								12.875
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.875
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**1.812.000**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								1.812.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.812.000
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**154.160**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								154.160
			F	3-ODC	2	80	0	100	154.160
0909 **00QF**	**Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios**	28 846							**44.556.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00QF **0001**	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios - **Nacional**								44.556.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	44.556.000
0909 **00RR**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico**	28 846							**5.640.000**
0909 00RR **0001**	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - **Nacional**								5.640.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.640.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**39.643.036**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								39.643.036
			S	3-ODC	1	90	0	117	131.564
			S	3-ODC	1	90	0	151	39.511.472
0909 **0556**	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	04 364							**20.471.000**
0909 0556 **0001**	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - **Nacional**								20.471.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	470.000
			F	3-ODC	8	50	0	100	1.000
			F	3-ODC	9	50	0	100	20.000.000
0909 **0643**	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**	28 846							**67.672.768**
0909 0643 **0001**	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - **Nacional**								67.672.768
			F	3-ODC	1	90	0	100	16.918.064
			F	3-ODC	1	90	0	184	50.754.704
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							**567.770.060**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - **Nacional**								567.770.060
			S	1-PES	1	90	0	151	403.276.263
			S	3-ODC	1	90	0	151	164.493.797
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							**30.000.000**
0909 0C01 **0001**	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - **Nacional**								30.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	20.400.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	9.600.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**303.912**
	Operação Especial								**303.912**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**303.912**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								303.912
			F	3-ODC	2	80	0	100	303.912
0999	**Reserva de Contingência**								**819.379.168**
	Operação Especial								**819.379.168**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**819.379.168**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								819.379.168
			F	9-RES	0	99	0	133	5.621.262
			F	9-RES	0	99	0	163	310.552.984
			F	9-RES	0	99	0	174	12.696.046
			F	9-RES	0	99	0	180	255.496
			F	9-RES	0	99	0	186	490.253.380

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2201	**Brasil Moderniza**								**21.655.307**
	Projeto								**21.655.307**
2201 **15OP**	**Estruturação do Governo Digital**	04 126							**21.655.307**
2201 15OP **0001**	Estruturação do Governo Digital - **Nacional**								21.655.307
	Estrutura implantada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	21.255.307
			F	4-INV	2	90	0	148	400.000
2209	**Brasil, Nosso Propósito**								**99.346.824**
	Atividade								**97.219.648**
2209 **20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**	04 127							**69.859.371**
2209 20U4 **0001**	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - **Nacional**								69.859.371
	Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	6.569.441
			F	3-ODC	2	90	0	133	54.492.496
			F	3-ODC	2	90	0	170	5.039.634
			F	4-INV	2	90	0	163	3.757.800
2209 **21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	04 121							**25.847.577**
2209 21C5 **0001**	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - **Nacional**								25.847.577
	Estudo realizado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	25.847.577
2209 **4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	04 121							**773.000**
2209 4743 **0001**	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - **Nacional**								773.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	117.500
			F	4-INV	2	90	0	100	655.500
2209 **8690**	**Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União**	04 125							**739.700**
2209 8690 **0001**	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - **Nacional**								739.700
	Imóvel fiscalizado (unidade): 4.500		F	3-ODC	2	90	0	133	739.700
	Projeto								**2.127.176**
2209 **152W**	**Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal**	04 127							**2.127.176**
2209 152W **0001**	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - **Nacional**								2.127.176
	Imóvel modernizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	133	1.427.176
			F	4-INV	2	90	0	163	700.000
2211	**Inserção Econômica Internacional**								**45.628.090**
	Atividade								**45.628.090**
2211 **2022**	**Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais**	23 125							**2.560.000**
2211 2022 **0001**	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - **Nacional**								2.560.000
	Processo analisado (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	186	2.560.000
2211 **20QN**	**Gestão de Assuntos Internacionais**	04 122							**816.239**
2211 20QN **0001**	Gestão de Assuntos Internacionais - **Nacional**								816.239
	Pleito avaliado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	100	807.499
			F	4-INV	2	90	0	100	8.740
2211 **20TU**	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	23 693							**38.664.189**
2211 20TU **0001**	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - **Nacional**								38.664.189
	Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	186	38.404.666
			F	4-INV	2	90	0	186	259.523
2211 **20ZO**	**Promoção e Gestão do Comércio Exterior**	23 693							**3.587.662**
2211 20ZO **0001**	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - **Nacional**								3.587.662
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	186	3.586.662
			F	4-INV	2	90	0	186	1.000
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**15.913.542**
	Atividade								**14.121.842**
2212 **2031**	**Serviços de Registro e Legalização de Empresas**	23 691							**44.951**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2212 2031 **0001**	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - **Nacional**								44.951
	Ato registrado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	44.951
2212 **20TT**	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	23 691							**711.667**
2212 20TT **0001**	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - **Nacional**								711.667
	Iniciativa implementada (unidade): 56		F	3-ODC	2	90	0	100	711.667
2212 **210C**	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato**	23 691							**6.308.345**
2212 210C **0001**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **Nacional**								4.517.574
	Empresa apoiada (unidade): 423		F	3-ODC	2	90	0	100	4.516.574
			F	3-ODC	8	90	0	100	1.000
2212 210C **0032**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado do Espírito Santo**								1.640.771
	Empresa apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	840.771
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2212 210C **0043**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **No Estado do Rio Grande do Sul**								150.000
	Empresa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2212 **210D**	**Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras**	22 661							**4.259.062**
2212 210D **0001**	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - **Nacional**								4.259.062
	Iniciativa implementada (unidade): 909		F	3-ODC	2	90	0	100	4.259.062
2212 **210E**	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	22 661							**2.435.244**
2212 210E **0001**	Promoção do Desenvolvimento Industrial - **Nacional**								2.235.244
	Iniciativa implementada (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	2.235.244
2212 210E **0024**	Promoção do Desenvolvimento Industrial - **No Estado do Rio Grande do Norte**								200.000
	Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2212 **21B0**	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	22 661							**268.616**
2212 21B0 **0001**	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - **Nacional**								268.616
	Manifestação realizada (unidade): 188		F	3-ODC	2	90	0	100	268.616
2212 **2692**	**Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais**	22 125							**93.957**
2212 2692 **0001**	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - **Nacional**								93.957
	Empresa fiscalizada (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	0	100	93.957
	Projeto								**1.791.700**
2212 **15EW**	**Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato**	23 572							**1.791.700**
2212 15EW **0001**	Implantação de Sistemas Integrados de Registro e Serviços para Empresa e Artesanato - **Nacional**								1.791.700
	Serviço implantado (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	1.791.700
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								**73.076.139**
	Atividade								**73.076.139**
2213 **20YU**	**Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho**	11 125							**26.634.240**
2213 20YU **0001**	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - **Nacional**								26.634.240
	Fiscalização realizada (unidade): 308.480		F	3-ODC	2	90	0	136	23.846.706
			F	3-ODC	8	90	0	188	2.043.534
			F	4-INV	2	90	0	136	744.000
2213 **20YV**	**Democratização das Relações de Trabalho**	11 128							**192.000**
2213 20YV **0001**	Democratização das Relações de Trabalho - **Nacional**								192.000
	Ator social alcançado (unidade): 13.473		F	3-ODC	2	90	0	136	192.000
2213 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	11 126							**46.249.899**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2213 21AZ **0001**	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - **Nacional**								46.249.899
	Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	46.249.899
2214	**Nova Previdência**								**5.098.576**
	Atividade								**5.098.576**
2214 **212S**	**Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência**	04 122							**796.576**
2214 212S **0001**	Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência - **Nacional**								796.576
	Ação desenvolvida (unidade): 432		F	3-ODC	2	90	0	100	796.576
2214 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	09 271							**4.302.000**
2214 2591 **0001**	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - **Nacional**								4.302.000
	Processo concluído (unidade): 2.276.190		S	3-ODC	2	90	0	118	3.741.086
			S	3-ODC	2	90	0	151	560.914
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**146.338.361**
	Atividade								**146.338.361**
2215 **20U0**	**Gestão e Aprimoramento do Planejamento**	04 121							**71.708**
2215 20U0 **0001**	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - **Nacional**								71.708
	Plano gerido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	71.708
2215 **20Z6**	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	04 123							**13.097.220**
2215 20Z6 **0001**	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - **Nacional**								13.097.220
	Atividade realizada (unidade): 160		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.921.940
			F	3-ODC	2	91	0	100	885.680
			F	4-INV	2	90	0	100	349.600
2215 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	04 126							**129.094.037**
2215 20Z7 **0001**	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - **Nacional**								129.094.037
	Sistema mantido (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	100	105.177.358
			F	4-INV	2	90	0	100	23.916.679
2215 **20Z8**	**Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas**	04 125							**1.325.072**
2215 20Z8 **0001**	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - **Nacional**								1.325.072
	Acompanhamento realizado (unidade): 5.501		F	3-ODC	2	90	0	174	450.500
			F	4-INV	2	90	0	174	874.572
2215 **8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**	04 121							**2.750.324**
2215 8861 **0001**	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - **Nacional**								2.750.324
	Atividade desenvolvida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	2.335.434
			F	4-INV	2	90	0	100	414.890
Total									**8.991.341.368**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		18.058.919.454	13.545.553.609	13.216.540.366	15.257.254.756	15.332.722.886
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	13.382.784.695	13.050.384.114	14.845.864.854	14.848.165.854
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	8.429.753.633	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.934.484	33.581.805	33.581.805	27.789.676	27.789.676
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	872.447	2.353.026	2.353.026	1.745.000	1.745.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	102.622.883	106.010.221	379.855.226	453.022.356
2024	COMÉRCIO EXTERIOR	38.400.000	0	0	0	0
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000.000	0	0	0	0
2039	GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE D	69.100.000	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	9.489.858.889	0	0	0	0
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	0	24.211.200	24.211.200	2.000.000	2.000.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	9.598.358.889	9.041.145.790	8.708.745.209	8.876.607.693	8.878.908.693
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.429.753.633	4.365.850.105	4.365.850.105	5.971.257.161	5.971.257.161
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.806.931	35.934.831	35.934.831	29.534.676	29.534.676
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	102.622.883	106.010.221	379.855.226	453.022.356
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.332.930.492	6.543.549.978	6.234.516.542	6.389.439.904	6.389.439.904
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	216.057.384	141.764.142	121.764.142	153.968.457	153.969.457
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.795.424.611	1.248.818.113	1.248.818.113	996.224.871	996.224.871
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	170.751.893	34.047.000	34.057.000	40.010.000	42.310.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.429.753.633	4.365.850.105	4.365.850.105	5.971.257.161	5.971.257.161
301	ATENÇÃO BÁSICA	51.261.279	52.252.668	51.372.717	186.942.353	186.942.353
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	142.202.131	148.286.736	145.789.542	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	920.538.032	908.361.984	908.361.984	1.139.556.784	1.139.556.784
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	102.622.883	106.010.221	379.855.226	453.022.356
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.057.557.065	11.356.581.394	11.047.558.151	12.941.529.524	12.941.529.524
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.779.113.391	1.962.991.218	1.939.613.880	1.776.245.640	1.778.545.640
4	INVESTIMENTOS	222.248.998	123.358.114	123.358.114	159.624.366	159.625.366
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	102.622.883	106.010.221	379.855.226	453.022.356

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**34.369.195**	**1.000**				**34.370.195**
118	**186.814.770**		**57.600.000**					**244.414.770**
132	**6.970.271.363**		**172.564.103**	**115.022.027**			**336.480.619**	**7.594.338.112**
139			**161.366.957**					**161.366.957**
144			**2.300.000**					**2.300.000**
150			**941.487.054**	**44.602.339**				**986.089.393**
151	**2.815.329.328**							**2.815.329.328**
156	**1.208.654.661**							**1.208.654.661**
162							**1.004.185**	**1.004.185**
169	**1.760.459.402**							**1.760.459.402**
172							**15.372**	**15.372**
174			**408.848.331**					**408.848.331**
175			**10.000**				**115.522.180**	**115.532.180**
Total	**12.941.529.524**	**0**	**1.778.545.640**	**159.625.366**	**0**	**0**	**453.022.356**	**15.332.722.886**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**14.848.165.854**
	Atividade								**7.732.886.585**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**527.990.649**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								527.990.649
			F	3-ODC	2	90	0	150	523.934.740
			F	4-INV	2	90	0	132	22.027
			F	4-INV	2	90	0	150	4.033.882
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**57.600.000**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								57.600.000
			S	3-ODC	1	90	0	118	57.600.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**5.051.424.343**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								5.051.424.343
			F	1-PES	1	90	0	132	5.051.424.343
0032 **20VF**	**Fortalecimento Institucional**	04 125							**113.000.000**
0032 20VF **0001**	Fortalecimento Institucional - **Nacional**								113.000.000
	Estrutura implantada (unidade): 16.341		F	3-ODC	2	90	0	150	32.000.000
			F	4-INV	2	90	0	132	81.000.000
0032 **20VG**	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**	04 126							**960.224.871**
0032 20VG **0001**	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - **Nacional**								960.224.871
	Sistema mantido (unidade): 48		F	3-ODC	2	90	0	100	29.580.568
			F	3-ODC	2	90	0	132	13.433.074
			F	3-ODC	2	90	0	139	161.366.957
			F	3-ODC	2	90	0	150	306.995.941
			F	3-ODC	2	90	0	174	408.848.331
			F	4-INV	2	90	0	150	40.000.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**129.342.353**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								129.342.353
			F	3-ODC	1	90	0	132	129.342.353
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.200.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	150	1.200.000
0032 **219L**	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**	04 129							**10.000**
0032 219L **0001**	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - **Nacional**								10.000
	Selo fiscal produzido (milhão): 1		F	3-ODC	2	90	0	175	10.000
0032 **21BW**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**	04 122							**356.396.040**
0032 21BW **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - **Nacional**								356.396.040
			F	1-PES	1	90	0	132	356.396.040
0032 **21BX**	**Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União**	04 122							**452.428.872**
0032 21BX **0001**	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - **Nacional**								452.428.872
			F	1-PES	1	90	0	132	452.428.872
0032 **2237**	**Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira**	04 125							**40.969.457**
0032 2237 **0001**	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - **Nacional**								40.969.457
	Ação fiscal realizada (unidade): 2.804		F	3-ODC	2	90	0	150	40.400.000
			F	4-INV	2	90	0	150	568.457
			F	4-INV	8	90	0	100	1.000
0032 **2238**	**Arrecadação Tributária e Aduaneira**	04 129							**42.300.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2238 **0001**	Arrecadação Tributária e Aduaneira - **Nacional**								42.300.000
	Tributo arrecadado (R$ bilhão): 1.355		F	3-ODC	2	90	0	100	4.788.627
			F	3-ODC	2	90	0	150	35.211.373
			F	3-ODC	9	90	0	144	2.300.000
	Projeto								**34.000.000**
0032 **15EH**	**Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira**	04 126							**34.000.000**
0032 15EH **0001**	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - **Nacional**								34.000.000
	Projeto concluído (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	132	34.000.000
	Operação Especial								**7.081.279.269**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.971.257.161**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								5.971.257.161
			S	1-PES	1	90	0	118	186.814.770
			S	1-PES	1	90	0	151	2.815.328.328
			S	1-PES	1	90	0	156	1.208.654.661
			S	1-PES	1	90	0	169	1.760.459.402
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**1.110.022.108**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								1.110.022.108
			F	1-PES	0	91	0	132	1.110.022.108
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.789.676**
	Operação Especial								**27.789.676**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**27.788.676**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								27.788.676
			F	3-ODC	1	90	0	132	27.788.676
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.745.000**
	Operação Especial								**1.745.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.745.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.745.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	1.745.000
0999	**Reserva de Contingência**								**453.022.356**
	Operação Especial								**453.022.356**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**453.022.356**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								453.022.356
			F	9-RES	0	99	0	132	336.480.619
			F	9-RES	0	99	0	162	1.004.185
			F	9-RES	0	99	0	172	15.372
			F	9-RES	0	99	0	175	115.522.180
2211	**Inserção Econômica Internacional**								**2.000.000**
	Projeto								**2.000.000**
2211 **153V**	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**	04 126							**2.000.000**
2211 153V **0001**	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - **Nacional**								2.000.000
	Sistema desenvolvido (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	132	2.000.000
Total									**15.332.722.886**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.563.318.336	5.417.114.129	5.417.114.129	2.813.721.998	2.813.721.998
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.441.244.210	1.388.990.065	1.542.158.424	1.542.158.424
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	137.773.868	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	27.964	63.641	63.641	126.283	126.283
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.975.806.278	4.028.060.423	1.271.436.291	1.271.436.291
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.425.516.504	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.425.516.504	1.348.122.303	1.295.868.158	1.408.607.747	1.408.607.747
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	137.773.868	93.121.907	93.121.907	133.550.677	133.550.677
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.964	63.641	63.641	127.283	127.283
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.975.806.278	4.028.060.423	1.271.436.291	1.271.436.291
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	258.929.471	180.955.339	180.955.339	239.881.350	239.881.350
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.034.898.092	1.035.506.517	983.411.231	987.225.719	987.225.719
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	137.773.868	93.121.907	93.121.907	133.550.677	133.550.677
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.856.081	3.647.040	3.585.623	24.407.456	24.407.456
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.328.219	5.786.224	5.688.782	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	117.532.605	122.290.824	122.290.824	157.220.505	157.220.505
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.975.806.278	4.028.060.423	1.271.436.291	1.271.436.291
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.083.354.586	1.110.250.027	1.058.164.845	1.154.613.515	1.154.613.515
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.872.293	326.157.824	325.988.861	382.272.192	382.272.192
4	INVESTIMENTOS	13.091.458	4.900.000	4.900.000	5.400.000	5.400.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.975.806.278	4.028.060.423	1.271.436.291	1.271.436.291

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**3.870**					**3.870**
118	**70.879.720**		**4.522.500**					**75.402.220**
132	**1.021.061.838**		**377.737.737**	**5.400.000**			**862.017.064**	**2.266.216.639**
150			**8.085**					**8.085**
151	**11.306.312**							**11.306.312**
156	**20.876.339**							**20.876.339**
169	**30.489.306**							**30.489.306**
186							**409.419.227**	**409.419.227**
Total	**1.154.613.515**	**0**	**382.272.192**	**5.400.000**	**0**	**0**	**1.271.436.291**	**2.813.721.998**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.542.158.424**
	Atividade								**1.251.514.525**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**122.540.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								122.540.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.870
			F	3-ODC	2	90	0	132	121.328.045
			F	3-ODC	2	90	0	150	8.085
			F	4-INV	2	90	0	132	1.200.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**4.522.500**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.522.500
			S	3-ODC	1	90	0	118	4.522.500
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**863.968.616**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								863.968.616
			F	1-PES	1	90	0	132	863.968.616
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**19.884.956**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								19.884.956
			F	3-ODC	1	90	0	132	19.884.956
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**717.103**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								717.103
	Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	132	717.103
0032 **2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**	04 092							**239.881.350**
0032 2244 **0001**	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - **Nacional**								239.881.350
	Crédito arrecadado (R$ milhão): 18.549		F	3-ODC	2	90	0	132	235.681.350
			F	4-INV	2	90	0	132	4.200.000
	Operação Especial								**290.643.899**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**133.550.677**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								133.550.677
			S	1-PES	1	90	0	118	70.879.720
			S	1-PES	1	90	0	151	11.305.312
			S	1-PES	1	90	0	156	20.876.339
			S	1-PES	1	90	0	169	30.489.306
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**157.093.222**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								157.093.222
			F	1-PES	0	91	0	132	157.093.222
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**126.283**
	Operação Especial								**126.283**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	3-ODC	1	90	0	132	1.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**125.283**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								125.283
			F	3-ODC	1	90	0	132	125.283
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.271.436.291**
	Operação Especial								**1.271.436.291**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.271.436.291**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.271.436.291
			F	9-RES	0	99	0	132	862.017.064
			F	9-RES	0	99	0	186	409.419.227
Total									**2.813.721.998**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25201 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.750.386.072	2.569.696.233	2.491.292.606	2.334.212.486	2.315.008.617
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.454.504.830	2.408.866.085	2.209.834.765	2.204.231.125
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.805.151.026	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	29.110.292	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.952	25.948	25.948	26.992	26.992
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.655.516	2.252.543	2.091.118	1.315.909	1.236.955
2039	GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE D	117.801.209	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.795.644.077	0	0	0	0
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETARIA E FINANCEIRA	0	112.911.912	80.308.455	123.033.820	109.512.545
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.913.445.286	1.112.825.613	1.034.583.411	959.334.980	940.210.065
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.805.151.026	1.454.591.129	1.454.591.129	1.373.533.605	1.373.533.605
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.789.760	2.279.491	2.118.066	1.343.901	1.264.947
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.405.089	0	0	0	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.490.544.839	749.111.050	690.308.527	422.039.560	413.201.841
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.521.789	65.048.408	47.694.074	87.534.957	78.185.984
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.012.584	2.285.200	2.121.433	7.146.508	6.275.197
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.698.304	1.578.379	1.090.455	1.023.543
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.805.151.026	1.454.591.129	1.454.591.129	1.373.533.605	1.373.533.605
301	ATENÇÃO BÁSICA	146.681.060	88.440.000	86.950.643	192.943.103	192.943.103
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.897.442	18.544.582	18.232.286	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	221.172.243	189.977.560	189.816.135	249.924.298	249.845.344
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.284.969.652	2.244.627.279	2.209.569.950	1.933.006.811	1.933.006.811
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.671.298	236.458.954	228.425.398	298.879.487	292.567.715
4	INVESTIMENTOS	81.745.122	88.610.000	53.297.258	102.326.188	89.434.091

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**559.472.206**		**112.764.644**	**89.434.091**				**761.670.941**
151	**670.249.180**		**179.803.071**					**850.052.251**
156	**285.833.553**							**285.833.553**
169	**417.451.872**							**417.451.872**
Total	**1.933.006.811**	**0**	**292.567.715**	**89.434.091**	**0**	**0**	**0**	**2.315.008.617**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25201 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.204.231.125**
	Atividade								**582.117.123**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**78.136.571**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								78.136.571
			F	3-ODC	2	90	0	100	69.301.144
			F	3-ODC	2	91	0	100	714.142
			F	4-INV	2	90	0	100	8.121.285
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**179.777.079**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								179.777.079
			S	3-ODC	1	90	0	151	179.777.079
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**310.890.809**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								310.890.809
			F	1-PES	1	90	0	100	310.890.809
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**13.166.024**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								13.166.024
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.166.024
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**146.640**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	146.640
	Operação Especial								**1.622.114.002**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.373.533.605**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.373.533.605
			S	1-PES	1	90	0	151	670.248.180
			S	1-PES	1	90	0	156	285.833.553
			S	1-PES	1	90	0	169	417.451.872
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**248.580.397**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								248.580.397
			F	1-PES	0	91	0	100	248.580.397
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**26.992**
	Operação Especial								**26.992**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**25.992**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								25.992
			S	3-ODC	1	90	0	151	25.992
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.236.955**
	Operação Especial								**1.236.955**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.176.175**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.176.175
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.176.175

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25201 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**60.780**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								60.780
			F	3-ODC	2	50	0	100	60.780
4003	**Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira**								**109.512.545**
	Atividade								**103.237.348**
4003 **20ZA**	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	04 122							**24.027.821**
4003 20ZA **0001**	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - **Nacional**								24.027.821
Projeto concluído (unidade): 9			F	3-ODC	2	90	0	100	2.847.354
			F	4-INV	2	90	0	100	21.179.467
			F	4-INV	8	90	0	100	1.000
4003 **21AY**	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	04 183							**1.023.543**
4003 21AY **0001**	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - **Nacional**								1.023.543
Ação concluída (unidade): 8.172			F	3-ODC	2	90	0	100	1.003.878
			F	4-INV	2	90	0	100	19.665
4003 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	04 125							**78.185.984**
4003 21B1 **0001**	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - **Nacional**								78.185.984
Relatório publicado (unidade): 4			F	3-ODC	2	90	0	100	23.933.387
			F	4-INV	2	90	0	100	54.252.597
	Projeto								**6.275.197**
4003 **148D**	**Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II**	04 126							**6.275.197**
4003 148D **0001**	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - **Nacional**								6.275.197
Sistema implantado (% de execução física): 7			F	3-ODC	2	90	0	100	415.120
			F	4-INV	2	90	0	100	5.860.077
Total									**2.315.008.617**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		267.115.269	537.316.583	537.316.583	536.640.989	651.027.016
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	265.389.043	255.502.406	262.193.538	262.193.538
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	72.886.472	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.199.732	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	55.000	55.000	69.000	69.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	326.285	385.975	385.975	443.196	443.196
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	260.501.041	270.387.678	258.856.247	373.242.274
2039	GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE D	11.617.706	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	181.085.073	0	0	0	0
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	0	10.984.524	10.984.524	15.078.008	15.078.008
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	192.702.780	218.850.093	208.963.456	223.138.079	223.138.079
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.886.472	57.578.474	57.578.474	54.201.467	54.201.467
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.526.017	386.975	386.975	445.196	445.196
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	260.501.041	270.387.678	258.856.247	373.242.274
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.082.758	184.565.917	174.758.115	179.231.712	179.231.712
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.297.907	8.285.916	8.285.916	0	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.319.799	2.698.608	2.698.608	15.078.008	15.078.008
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	55.000	55.000	68.000	68.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.886.472	57.578.474	57.578.474	54.201.467	54.201.467
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.275.048	1.275.048	1.253.576	4.699.036	4.699.036
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.406.267	3.406.267	3.348.904	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.847.017	18.950.312	18.950.312	24.506.519	24.506.519
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	260.501.041	270.387.678	258.856.247	373.242.274
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.665.655	244.633.227	234.826.660	241.780.545	241.780.545
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.210.078	30.348.023	30.267.953	33.154.626	33.154.626
4	INVESTIMENTOS	2.239.535	1.834.292	1.834.292	2.849.571	2.849.571
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	260.501.041	270.387.678	258.856.247	373.242.274

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118			**1.034.769**					**1.034.769**
150							**37.413**	**37.413**
151	**26.449.887**		**155.147**					**26.605.034**
156	**11.279.373**							**11.279.373**
169	**16.473.207**							**16.473.207**
174	**187.578.078**		**31.964.710**	**2.849.571**			**373.009.344**	**595.401.703**
180							**195.517**	**195.517**
Total	**241.780.545**	**0**	**33.154.626**	**2.849.571**	**0**	**0**	**373.242.274**	**651.027.016**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**262.193.538**
	Atividade								**183.930.748**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**15.683.757**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								15.683.757
			F	3-ODC	2	90	0	174	15.572.387
			F	3-ODC	2	91	0	174	24.900
			F	4-INV	2	90	0	174	86.470
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.189.916**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.189.916
			S	3-ODC	1	90	0	118	1.034.769
			S	3-ODC	1	90	0	151	155.147
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**163.516.755**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								163.516.755
			F	1-PES	1	90	0	174	163.516.755
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**3.509.120**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.509.120
			F	3-ODC	1	90	0	174	3.509.120
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**31.200**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								31.200
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	31.200
	Operação Especial								**78.262.790**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**54.201.467**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								54.201.467
			S	1-PES	1	90	0	151	26.448.887
			S	1-PES	1	90	0	156	11.279.373
			S	1-PES	1	90	0	169	16.473.207
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**24.061.323**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								24.061.323
			F	1-PES	0	91	0	174	24.061.323
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			F	3-ODC	1	90	0	174	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**69.000**
	Operação Especial								**69.000**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**68.000**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								68.000
			F	3-ODC	2	80	0	174	68.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**443.196**
	Operação Especial								**443.196**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**443.196**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								443.196
			F	3-ODC	2	80	0	174	443.196
0999	**Reserva de Contingência**								**373.242.274**
	Operação Especial								**373.242.274**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**373.242.274**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								373.242.274
			F	9-RES	0	99	0	150	37.413
			F	9-RES	0	99	0	174	373.009.344
			F	9-RES	0	99	0	180	195.517
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**15.078.008**
	Atividade								**15.078.008**
2215 **210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**	04 125							**15.078.008**
2215 210J **0001**	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - **Nacional**								15.078.008
	Supervisão realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	12.314.907
			F	4-INV	2	90	0	174	2.763.101
Total									**651.027.016**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		40.627.704	49.579.915	49.579.915	73.144.448	75.221.972
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	46.744.775	44.763.792	35.666.067	35.666.067
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.722.312	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	49.999	30.000	30.000	40.000	40.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.462	2.014.445	33.110.664	35.188.188
2061	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.028.016	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	33.827.376	0	0	0	0
2214	NOVA PREVIDENCIA	0	2.771.678	2.771.678	4.326.717	4.326.717
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.577.705	49.516.453	47.535.470	39.992.784	39.992.784
28	ENCARGOS ESPECIAIS	49.999	30.000	30.000	41.000	41.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.462	2.014.445	33.110.664	35.188.188
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.822.001	42.603.893	40.638.140	30.844.874	30.844.874
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.409.354	2.659.313	2.659.313	4.326.717	4.326.717
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	99.850	0	0	0	0
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	70.000	70.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.722.312	1.263.867	1.263.867	1.663.957	1.663.957
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	618.662	0	0	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	246.510	234.240	230.295	885.941	885.941
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	628.436	670.140	658.855	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.080.578	2.045.000	2.045.000	2.312.295	2.312.295
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	33.462	2.014.445	33.110.664	35.188.188
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.034.780	37.017.412	35.053.755	24.828.778	24.828.778
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.373.703	11.907.041	11.889.715	13.628.101	13.628.101
4	INVESTIMENTOS	219.220	622.000	622.000	1.576.905	1.576.905
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	33.462	2.014.445	33.110.664	35.188.188

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118	**20.028.107**		**885.941**					**20.914.048**
151	**3.948.681**							**3.948.681**
156	**346.271**							**346.271**
169	**505.719**							**505.719**
174			**12.742.160**	**1.576.905**			**35.167.147**	**49.486.212**
180							**21.041**	**21.041**
Total	**24.828.778**	**0**	**13.628.101**	**1.576.905**	**0**	**0**	**35.188.188**	**75.221.972**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**35.666.067**
	Atividade								**31.730.815**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	09 122							**9.818.118**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								9.818.118
			S	3-ODC	2	90	0	174	9.318.118
			S	3-ODC	2	91	0	174	500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 301							**237.231**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								237.231
			S	3-ODC	1	90	0	118	237.231
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	09 122							**20.892.526**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								20.892.526
			S	1-PES	1	90	0	118	17.756.812
			S	1-PES	1	90	0	151	3.135.714
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 301							**648.710**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								648.710
			S	3-ODC	1	90	0	118	648.710
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**134.230**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 4		S	3-ODC	2	90	0	174	134.230
	Operação Especial								**3.935.252**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.663.957**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.663.957
			S	1-PES	1	90	0	151	811.967
			S	1-PES	1	90	0	156	346.271
			S	1-PES	1	90	0	169	505.719
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**2.271.295**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								2.271.295
			S	1-PES	0	91	0	118	2.271.295
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.000**
	Operação Especial								**40.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**40.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								40.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	40.000
0999	**Reserva de Contingência**								**35.188.188**
	Operação Especial								**35.188.188**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**35.188.188**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								35.188.188
			S	9-RES	0	99	0	174	35.167.147
			S	9-RES	0	99	0	180	21.041
2214	**Nova Previdência**								**4.326.717**
	Atividade								**4.326.717**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2214 **2592**	**Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**	09 125							**4.326.717**
2214 2592 **0001**	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - **Nacional**								4.326.717
	Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.114		S	3-ODC	2	90	0	174	2.749.812
			S	4-INV	2	90	0	174	1.576.905
Total									**75.221.972**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		235.307.830	289.416.478	289.416.478	256.001.354	259.077.616
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	221.356.879	214.792.434	219.832.598	219.832.598
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	86.034.201	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	495.078	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	340.139	340.144	340.144	369.303	369.303
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	321.731	348.000	348.000	530.000	530.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	66.560.455	73.124.900	34.013.761	37.090.023
2039	GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE D	367.034	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	147.749.647	0	0	0	0
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	0	810.000	810.000	1.254.692	1.254.692
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	148.116.681	148.041.339	141.476.894	155.724.270	155.724.270
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.034.201	74.125.540	74.125.540	65.363.020	65.363.020
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.156.948	689.144	689.144	900.303	900.303
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	66.560.455	73.124.900	34.013.761	37.090.023
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.114.432	127.961.580	121.461.828	130.531.472	130.531.472
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	367.034	810.000	810.000	1.254.692	1.254.692
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	86.034.201	74.125.540	74.125.540	65.363.020	65.363.020
301	ATENÇÃO BÁSICA	963.049	1.040.184	1.022.667	3.548.386	3.548.386
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.568.390	2.801.357	2.754.181	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.260.724	16.117.362	16.117.362	21.290.023	21.290.023
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	66.560.455	73.124.900	34.013.761	37.090.023
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.104.337	201.174.338	194.677.836	197.854.383	197.854.383
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.973.710	18.983.101	18.915.158	22.447.680	22.447.680
4	INVESTIMENTOS	1.229.782	2.698.584	2.698.584	1.685.530	1.685.530
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	66.560.455	73.124.900	34.013.761	37.090.023

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**7.960**					**7.960**
118			**842.715**					**842.715**
150			**6.831**					**6.831**
151	**31.896.430**		**494.654**					**32.391.084**
156	**13.602.102**							**13.602.102**
169	**19.865.488**							**19.865.488**
174	**120.711.202**		**6.247.744**	**1.410.000**			**37.090.023**	**165.458.969**
180	**11.779.161**		**14.847.776**	**275.530**				**26.902.467**
Total	**197.854.383**	**0**	**22.447.680**	**1.685.530**	**0**	**0**	**37.090.023**	**259.077.616**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**219.832.598**
	Atividade								**134.079.858**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**18.153.715**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								18.153.715
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.960
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.831
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.390.310
			F	3-ODC	2	90	0	180	13.063.084
			F	4-INV	2	90	0	174	1.410.000
			F	4-INV	2	90	0	180	275.530
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**969.066**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								969.066
			S	3-ODC	1	90	0	118	842.715
			S	3-ODC	1	90	0	151	126.351
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**112.099.643**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								112.099.643
			F	1-PES	1	90	0	174	100.320.482
			F	1-PES	1	90	0	180	11.779.161
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**2.579.320**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.579.320
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.579.320
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**278.114**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								278.114
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	174	278.114
	Operação Especial								**85.752.740**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**65.363.020**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								65.363.020
			S	1-PES	1	90	0	151	31.895.430
			S	1-PES	1	90	0	156	13.602.102
			S	1-PES	1	90	0	169	19.865.488
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**20.389.720**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								20.389.720
			F	1-PES	0	91	0	174	20.389.720
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	174	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**369.303**
	Operação Especial								**369.303**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**368.303**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								368.303
			S	3-ODC	1	90	0	151	368.303
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**530.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**530.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**530.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	180	530.000 530.000
0999	**Reserva de Contingência**								**37.090.023**
Operação Especial									**37.090.023**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**37.090.023**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**		F	9-RES	0	99	0	174	37.090.023 37.090.023
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**1.254.692**
Atividade									**1.254.692**
2215 **20VH**	**Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**	04 125							**1.254.692**
2215 20VH **0001**	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - **Nacional** Fiscalização realizada (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	0	180	1.254.692 1.254.692
Total									**259.077.616**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25296 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		765.354.703	758.060.736	760.360.736	564.327.417	565.983.073
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	363.181.946	354.085.212	291.172.094	291.327.750
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	97.157.122	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.245.215	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.697	73.520	73.520	73.464	73.464
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	653.632	721.705	721.705	845.000	845.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	118.331.224	127.427.958	2.375.859	2.375.859
2079	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	375.125.138	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	291.152.900	0	0	0	0
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	0	275.751.341	278.051.341	269.860.000	271.360.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	97.157.122	69.908.218	69.908.218	81.050.513	81.050.513
22	INDÚSTRIA	666.278.038	569.076.533	562.279.799	480.031.581	481.687.237
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.919.543	744.761	744.761	869.464	869.464
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	118.331.224	127.427.958	2.375.859	2.375.859
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.589.719	251.421.386	242.466.753	161.979.161	162.134.817
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	359.251.332	263.557.341	265.857.341	261.310.000	261.310.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	44.820	51.464	51.464	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	97.157.122	69.908.218	69.908.218	81.050.513	81.050.513
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.577.816	2.681.400	2.636.244	7.356.389	7.356.389
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.271.190	5.756.717	5.659.772	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.371.000	1.621.000	1.621.000	1.045.000	1.045.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	14.457.986	10.573.000	10.573.000	7.505.000	9.005.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.633.718	34.158.986	34.158.986	41.655.495	41.655.495
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	118.331.224	127.427.958	2.375.859	2.375.859
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	287.662.099	257.144.084	248.191.388	184.440.149	184.440.149
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.662.875	373.550.428	375.406.390	366.811.409	366.967.065
4	INVESTIMENTOS	15.029.730	9.035.000	9.335.000	10.700.000	12.200.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	118.331.224	127.427.958	2.375.859	2.375.859

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**30.633.588**		**22.199.696**					**52.833.284**
118			**2.066.084**					**2.066.084**
150			**1.400.000**					**1.400.000**
151	**39.551.513**		**332.239**					**39.883.752**
156	**16.866.683**							**16.866.683**
169	**24.633.317**							**24.633.317**
174	**32.997.717**		**335.813.390**	**10.700.000**			**2.375.859**	**381.886.966**
180	**39.757.331**		**5.000.000**					**44.757.331**
188			**155.656**	**1.500.000**				**1.655.656**
Total	**184.440.149**	**0**	**366.967.065**	**12.200.000**	**0**	**0**	**2.375.859**	**565.983.073**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25296 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**291.327.750**
	Atividade								**169.491.206**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**99.393.212**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								99.393.212
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.199.696
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	68.637.860
			F	3-ODC	2	90	0	180	5.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	155.656
			F	4-INV	2	90	0	174	2.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**2.375.859**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.375.859
			S	3-ODC	1	90	0	118	2.066.084
			S	3-ODC	1	90	0	151	309.775
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**62.601.605**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								62.601.605
			F	1-PES	1	90	0	174	22.844.274
			F	1-PES	1	90	0	180	39.757.331
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**4.980.530**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.980.530
			F	3-ODC	1	90	0	174	4.980.530
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**140.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	174	140.000
	Operação Especial								**121.836.544**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**81.050.513**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								81.050.513
			S	1-PES	1	90	0	151	39.550.513
			S	1-PES	1	90	0	156	16.866.683
			S	1-PES	1	90	0	169	24.633.317
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**40.786.031**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								40.786.031
			F	1-PES	0	91	0	100	30.632.588
			F	1-PES	0	91	0	174	10.153.443
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**73.464**
	Operação Especial								**73.464**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	22 211							**50.000**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								50.000
			F	3-ODC	2	80	0	174	50.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25296 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**22.464**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								22.464
			S	3-ODC	1	90	0	151	22.464
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**845.000**
	Operação Especial								**845.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**845.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								845.000
			F	3-ODC	2	80	0	174	845.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.375.859**
	Operação Especial								**2.375.859**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.375.859**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2.375.859
			F	9-RES	0	99	0	174	2.375.859
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**271.360.000**
	Atividade								**268.660.000**
2212 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							**1.045.000**
2212 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 27		F	3-ODC	2	50	0	174	1.045.000
2212 **214I**	**Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade**	22 665							**6.305.000**
2212 214I **0001**	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - **Nacional** Organização certificada (unidade): 3.474		F	3-ODC	2	90	0	174	6.305.000
2212 **214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**	22 125							**261.310.000**
2212 214J **0001**	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - **Nacional**								261.310.000
	Fiscalização realizada (unidade): 10.880.631		F	3-ODC	2	32	0	174	195.090.000
			F	3-ODC	2	42	0	174	7.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	51.720.000
			F	4-INV	2	90	0	174	7.500.000
	Projeto								**2.700.000**
2212 **153X**	**Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro**	22 665							**2.700.000**
2212 153X **0013**	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro - **No Estado do Amazonas** Prédio construído (% de execução física): 1		F	4-INV	6	90	0	188	1.500.000
2212 153X **0033**	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro - **No Estado do Rio de Janeiro** Prédio construído (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	174	1.200.000
Total									**565.983.073**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25297 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		374.270.132	616.336.302	635.460.777	546.884.288	562.497.408
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	324.268.959	330.120.157	328.110.349	328.110.349
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	93.227.643	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.053.684	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	275.832.728	286.237.334	195.516.166	211.129.286
2079	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.626.954	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	278.361.852	0	0	0	0
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	0	16.233.615	19.102.286	23.255.773	23.255.773
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	93.227.643	73.315.534	73.315.534	72.931.644	72.931.644
22	INDÚSTRIA	279.988.806	267.187.040	275.906.909	278.434.478	278.434.478
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.053.684	1.000	1.000	2.000	2.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	275.832.728	286.237.334	195.516.166	211.129.286
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.317.153	211.403.743	217.435.435	212.528.856	212.528.856
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	93.227.643	73.315.534	73.315.534	72.931.644	72.931.644
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.168.537	2.778.168	2.731.383	9.189.825	9.189.825
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.193.161	7.939.815	7.806.106	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.626.954	0	0	0	0
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	0	16.233.615	19.102.286	23.255.773	23.255.773
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.736.684	28.832.699	28.832.699	33.462.024	33.462.024
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	275.832.728	286.237.334	195.516.166	211.129.286
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.917.676	277.813.693	267.589.581	274.953.590	274.953.590
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.213.323	59.715.627	78.066.182	70.856.872	70.856.872
4	INVESTIMENTOS	9.139.132	2.974.254	3.567.680	5.557.660	5.557.660
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	275.832.728	286.237.334	195.516.166	211.129.286

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118			**1.904.698**					**1.904.698**
150	**202.020.946**		**68.666.596**	**5.557.660**			**143.464.141**	**419.709.343**
151	**35.589.719**		**285.578**					**35.875.297**
156	**15.177.139**							**15.177.139**
169	**22.165.786**							**22.165.786**
180							**67.665.145**	**67.665.145**
Total	**274.953.590**	**0**	**70.856.872**	**5.557.660**	**0**	**0**	**211.129.286**	**562.497.408**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25297 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**328.110.349**
	Atividade								**221.718.681**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**43.910.929**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								43.910.929
			F	3-ODC	2	80	0	150	76.070
			F	3-ODC	2	90	0	150	39.258.750
			F	3-ODC	2	91	0	150	4.576.109
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**2.190.276**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.190.276
			S	3-ODC	1	90	0	118	1.904.698
			S	3-ODC	1	90	0	151	285.578
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**168.559.922**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								168.559.922
			F	1-PES	1	90	0	150	168.559.922
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**6.999.549**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.999.549
			F	3-ODC	1	90	0	150	6.999.549
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**58.005**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								58.005
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	58.005
	Operação Especial								**106.391.668**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**72.931.644**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								72.931.644
			S	1-PES	1	90	0	151	35.588.719
			S	1-PES	1	90	0	156	15.177.139
			S	1-PES	1	90	0	169	22.165.786
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**33.460.024**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								33.460.024
			F	1-PES	0	91	0	150	33.460.024
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	150	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**211.129.286**
	Operação Especial								**211.129.286**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**211.129.286**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								211.129.286
			F	9-RES	0	99	0	150	143.464.141
			F	9-RES	0	99	0	180	67.665.145
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**23.255.773**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25297 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**23.255.773**
2212 **21B2**	**Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	22 664							**23.255.773**
2212 21B2 **0030**	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - **Na Região Sudeste**								23.255.773
	Sistema mantido (unidade): 19.000		F	3-ODC	2	90	0	150	17.662.683
			F	3-ODC	2	91	0	150	35.430
			F	4-INV	2	90	0	150	5.557.660
Total									**562.497.408**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25298 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.128.148.592	254.239.849	254.239.849	226.513.540	228.253.900
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	169.117.798	165.243.214	166.367.366	166.367.366
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	39.017.092	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	928.086.702	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.823.318	85.697.902	57.685.958	59.426.318
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	12.114.824	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	148.929.974	0	0	0	0
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	0	3.297.733	3.297.733	2.458.216	2.458.216
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.017.092	31.643.567	31.643.567	30.470.501	30.470.501
22	INDÚSTRIA	161.044.798	140.771.964	136.897.380	138.355.081	138.355.081
28	ENCARGOS ESPECIAIS	928.086.702	1.000	1.000	2.000	2.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.823.318	85.697.902	57.685.958	59.426.318
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.922.935	122.880.145	119.086.146	120.735.055	120.735.055
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	39.017.092	31.643.567	31.643.567	30.470.501	30.470.501
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.163.718	1.319.148	1.296.933	4.365.401	4.365.401
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.009.284	3.466.061	3.407.691	0	0
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.114.824	3.297.733	3.297.733	2.458.216	2.458.216
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	937.920.739	9.809.877	9.809.877	10.798.409	10.798.409
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.823.318	85.697.902	57.685.958	59.426.318
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.895.318	106.631.322	102.837.828	105.346.582	105.346.582
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.734.152	64.159.941	64.078.851	56.455.023	56.455.023
4	INVESTIMENTOS	13.519.123	1.625.268	1.625.268	7.025.977	7.025.977
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	81.823.318	85.697.902	57.685.958	59.426.318

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100				**84.491**				**84.491**
118			**1.022.132**					**1.022.132**
150				**28.335**			**193.120**	**221.455**
151	**14.869.801**		**153.252**					**15.023.053**
156	**6.340.938**							**6.340.938**
163				**33.770**				**33.770**
169	**9.260.762**							**9.260.762**
174	**74.875.081**		**54.628.657**	**6.879.381**			**59.233.198**	**195.616.317**
180			**650.982**					**650.982**
Total	**105.346.582**	**0**	**56.455.023**	**7.025.977**	**0**	**0**	**59.426.318**	**228.253.900**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25298 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**166.367.366**
	Atividade								**125.100.456**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**56.547.383**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								56.547.383
			F	3-ODC	2	90	0	174	48.870.424
			F	3-ODC	2	90	0	180	650.982
			F	4-INV	2	90	0	100	84.491
			F	4-INV	2	90	0	150	28.335
			F	4-INV	2	90	0	163	33.770
			F	4-INV	2	90	0	174	6.879.381
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**1.175.384**
0032 2004 **0010**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Norte**								1.175.384
			S	3-ODC	1	90	0	118	1.022.132
			S	3-ODC	1	90	0	151	153.252
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**64.077.672**
0032 20TP **0010**	Ativos Civis da União - **Na Região Norte**								64.077.672
			F	1-PES	1	90	0	174	64.077.672
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**3.190.017**
0032 212B **0010**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Norte**								3.190.017
			F	3-ODC	1	90	0	174	3.190.017
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**110.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								110.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	110.000
	Operação Especial								**41.266.910**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**30.470.501**
0032 0181 **0010**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Norte**								30.470.501
			S	1-PES	1	90	0	151	14.868.801
			S	1-PES	1	90	0	156	6.340.938
			S	1-PES	1	90	0	169	9.260.762
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**10.796.409**
0032 09HB **0010**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Norte**								10.796.409
			F	1-PES	0	91	0	174	10.796.409
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0010**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Na Região Norte**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	174	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0010**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Norte**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**59.426.318**
	Operação Especial								**59.426.318**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**59.426.318**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25298 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								59.426.318
			F	9-RES	0	99	0	150	193.120
			F	9-RES	0	99	0	174	59.233.198
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**2.458.216**
	Atividade								**2.458.216**
2212 **210K**	**Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa**	22 661							**2.134.885**
2212 210K **0010**	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - **Na Região Norte** Projeto apoiado (unidade): 1								2.134.885
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.134.885
2212 **210L**	**Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)**	22 661							**323.331**
2212 210L **0010**	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - **Na Região Norte** Iniciativa implementada (unidade): 3								323.331
			F	3-ODC	2	90	0	174	323.331
Total									**228.253.900**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25299 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		106.234.586	94.416.946	99.738.790	60.476.169	59.810.371
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	92.361.038	91.825.929	57.520.611	57.118.126
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	40.029.355	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	962.667	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2071	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	1.679.768	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	63.562.796	0	0	0	0
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	2.054.908	7.911.861	2.953.558	2.690.245
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.029.355	35.707.338	35.707.338	31.544.215	31.544.215
11	TRABALHO	65.242.565	58.708.608	64.030.452	28.929.954	28.264.156
28	ENCARGOS ESPECIAIS	962.667	1.000	1.000	2.000	2.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.081.635	47.660.191	47.150.658	16.456.540	16.054.055
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.029.355	35.707.338	35.707.338	31.544.215	31.544.215
301	ATENÇÃO BÁSICA	503.859	361.486	355.398	1.229.847	1.229.847
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.478.409	1.157.218	1.137.730	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.679.768	2.054.908	7.911.861	2.953.558	2.690.245
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.461.559	7.475.805	7.475.805	8.292.009	8.292.009
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.622.929	81.895.077	79.641.958	48.835.840	48.835.840
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.449.615	10.845.155	14.001.572	9.641.662	9.227.696
4	INVESTIMENTOS	162.042	1.676.714	6.095.260	1.998.667	1.746.835

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**17.290.625**		**7.515.504**	**1.746.835**				**26.552.964**
150			**87.577**					**87.577**
151	**15.393.745**		**508.910**					**15.902.655**
156	**6.564.379**							**6.564.379**
169	**9.587.091**							**9.587.091**
180			**1.115.705**					**1.115.705**
Total	**48.835.840**	**0**	**9.227.696**	**1.746.835**	**0**	**0**	**0**	**59.810.371**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25299 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**57.118.126**
	Atividade								**17.283.902**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	11 122							**6.913.439**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								6.913.439
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.375.014
			F	3-ODC	2	90	0	180	888.825
			F	3-ODC	2	91	0	100	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	349.600
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							**508.910**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								508.910
			S	3-ODC	1	90	0	151	508.910
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	11 122							**8.999.616**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								8.999.616
			F	1-PES	1	90	0	100	8.999.616
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							**720.937**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								720.937
			F	3-ODC	1	90	0	100	720.937
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	11 122							**141.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								141.000
	Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	141.000
	Operação Especial								**39.834.224**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**31.544.215**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								31.544.215
			S	1-PES	1	90	0	151	15.392.745
			S	1-PES	1	90	0	156	6.564.379
			S	1-PES	1	90	0	169	9.587.091
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	11 846							**8.290.009**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								8.290.009
			F	1-PES	0	91	0	100	8.290.009
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de São Paulo**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								**2.690.245**
	Atividade								**2.690.245**
2213 **20YW**	**Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo**	11 571							**2.690.245**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25299 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2213 20YW **0001**	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - **Nacional**								2.690.245
	Relatório técnico emitido (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	100	978.553
			F	3-ODC	2	90	0	150	87.577
			F	3-ODC	2	90	0	180	226.880
			F	4-INV	2	90	0	100	1.397.235
Total									**59.810.371**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25300 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		405.174.382	350.106.212	342.612.674	242.877.094	241.115.993
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	344.978.492	337.852.355	238.231.480	236.748.995
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	211.946.996	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	106.698	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	12.500.000	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	180.620.688	0	0	0	0
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	0	5.126.720	4.759.319	4.643.614	4.364.998
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	193.120.688	156.069.320	148.575.782	81.755.394	79.994.293
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	211.946.996	194.035.892	194.035.892	161.119.700	161.119.700
28	ENCARGOS ESPECIAIS	106.698	1.000	1.000	2.000	2.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.675.097	129.330.759	122.253.584	49.410.536	47.928.051
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	211.946.996	194.035.892	194.035.892	161.119.700	161.119.700
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.798.277	1.371.126	1.348.036	2.846.388	2.846.388
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.158.058	1.536.341	1.510.469	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	12.500.000	5.126.720	4.759.319	4.643.614	4.364.998
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.095.954	18.705.374	18.705.374	24.856.856	24.856.856
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.746.351	320.191.892	313.938.032	212.541.378	212.541.378
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.428.051	29.414.320	28.194.027	28.641.726	27.094.067
4	INVESTIMENTOS	1.999.981	500.000	480.615	1.693.990	1.480.548

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**51.420.678**		**25.299.139**	**1.480.548**				**78.200.365**
151	**78.623.165**		**1.794.928**					**80.418.093**
156	**33.529.151**							**33.529.151**
169	**48.968.384**							**48.968.384**
Total	**212.541.378**	**0**	**27.094.067**	**1.480.548**	**0**	**0**	**0**	**241.115.993**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25300 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**236.748.995**
	Atividade								**50.774.439**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**21.362.229**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								21.362.229
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.881.681
			F	4-INV	2	90	0	100	1.480.548
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.794.928**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.794.928
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.794.928
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**26.565.822**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								26.565.822
			F	1-PES	1	90	0	100	26.565.822
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.051.460**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.051.460
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.051.460
	Operação Especial								**185.974.556**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**161.119.700**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								161.119.700
			S	1-PES	1	90	0	151	78.622.165
			S	1-PES	1	90	0	156	33.529.151
			S	1-PES	1	90	0	169	48.968.384
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**24.854.856**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								24.854.856
			F	1-PES	0	91	0	100	24.854.856
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**4.364.998**
	Atividade								**454.216**
2215 **4727**	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	04 571							**454.216**
2215 4727 **0001**	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 94								454.216
			F	3-ODC	2	90	0	100	454.216
	Operação Especial								**3.910.782**
2215 **00M6**	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	04 571							**3.910.782**
2215 00M6 **0001**	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - **Nacional** Bolsa concedida (unidade): 94								3.910.782
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.910.782
Total									**241.115.993**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25301 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.728.722.856	3.228.744.443	3.237.367.279	1.606.883.198	1.473.859.771
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.227.867.699	3.236.549.573	1.606.214.548	1.473.227.989
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.238.013.336	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	39.447.277	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.904	51.896	51.896	52.996	52.996
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	16.777	5.788	5.374	12.458	11.711
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	290.370.130	0	0	0	0
2040	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	205.537	0	0	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.104.806	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.159.517.089	0	0	0	0
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	129.190	119.932	69.001	64.871
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	688.870	639.504	533.195	501.204
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.451.197.561	2.106.560.116	2.115.183.366	667.084.332	534.061.652
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.238.013.336	1.122.125.643	1.122.125.643	939.732.412	939.732.412
28	ENCARGOS ESPECIAIS	39.511.958	58.684	58.270	66.454	65.707
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	283.948.942	1.464.819.909	1.499.291.683	214.565.464	84.692.863
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	938.927.157	449.160.501	424.781.890	252.749.598	249.803.799
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.452.601	2.241.044	2.080.442	1.435.548	1.349.681
182	DEFESA CIVIL	205.537	129.190	119.932	69.001	64.871
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.238.013.336	1.122.125.643	1.122.125.643	939.732.412	939.732.412
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.947.438	14.522.515	14.277.951	57.809.905	57.809.905
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	75.997.831	50.471.698	49.621.739	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	1.104.806	688.870	639.504	533.195	501.204
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.384.526	2.179.125	2.022.961	1.371.560	1.289.268
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	163.740.682	122.405.948	122.405.534	138.616.515	138.615.768
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.184.703.779	1.621.817.579	1.599.855.356	1.275.922.031	1.275.922.031
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.224.126	1.443.349.148	1.468.782.429	280.934.542	177.700.429
4	INVESTIMENTOS	180.794.951	163.577.716	168.729.494	50.026.625	20.237.311

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**336.188.619**		**112.455.514**	**19.483.194**				**468.127.327**
150			**44.491.078**					**44.491.078**
151	**458.565.637**		**20.489.072**					**479.054.709**
156	**195.559.142**							**195.559.142**
163				**754.117**				**754.117**
169	**285.608.633**							**285.608.633**
180			**264.765**					**264.765**
Total	**1.275.922.031**	**0**	**177.700.429**	**20.237.311**	**0**	**0**	**0**	**1.473.859.771**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25301 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.473.227.989**
	Atividade								**394.547.297**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**52.035.389**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								52.035.389
			F	3-ODC	2	90	0	100	45.799.873
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.112.953
			F	3-ODC	2	90	0	180	264.765
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.784.682
			F	4-INV	2	90	0	100	318.999
			F	4-INV	2	90	0	163	754.117
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**20.437.076**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								20.437.076
			S	3-ODC	1	90	0	151	20.437.076
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**197.637.558**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								197.637.558
			F	1-PES	1	90	0	100	197.637.558
0032 **20U6**	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**	04 121							**13.425.496**
0032 20U6 **0001**	Pesquisas e Estudos Estatísticos - **Nacional**								13.425.496
	Resultado divulgado (unidade): 138		F	3-ODC	2	90	0	100	12.703.881
			F	3-ODC	2	91	0	100	21.647
			F	4-INV	2	90	0	100	699.968
0032 **20U7**	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**	04 121							**71.000.000**
0032 20U7 **0001**	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - **Nacional**								71.000.000
	Censo divulgado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	9.871.875
			F	3-ODC	2	90	0	150	43.378.125
			F	4-INV	2	90	0	100	17.750.000
0032 **20U8**	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**	04 127							**1.349.681**
0032 20U8 **0001**	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - **Nacional**								1.349.681
	Informação disponibilizada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	1.251.083
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.410
			F	4-INV	2	90	0	100	94.188
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**37.372.829**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								37.372.829
			F	3-ODC	1	90	0	100	37.372.829
0032 **2230**	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**	04 573							**1.289.268**
0032 2230 **0001**	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - **Nacional**								1.289.268
	Usuário atendido (unidade): 66.740.083		F	3-ODC	2	90	0	100	898.264
			F	4-INV	2	90	0	100	391.004
	Projeto								**398.219**
0032 **15DM**	**Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional**	04 122							**130.852**
0032 15DM **0001**	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - **Nacional**								130.852
	Sistema implantado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	130.852
0032 **15MV**	**Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica**	04 121							**267.367**
0032 15MV **0001**	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - **Nacional**								267.367
	Projeto implantado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	56.682
			F	3-ODC	2	91	0	100	450
			F	4-INV	2	90	0	100	210.235
	Operação Especial								**1.078.282.473**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**939.732.412**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25301 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								939.732.412
			S	1-PES	1	90	0	151	458.564.637
			S	1-PES	1	90	0	156	195.559.142
			S	1-PES	1	90	0	169	285.608.633
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**138.550.061**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								138.550.061
			F	1-PES	0	91	0	100	138.550.061
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**52.996**
	Operação Especial								**52.996**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**51.996**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								51.996
			S	3-ODC	1	90	0	151	51.996
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**11.711**
	Operação Especial								**11.711**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**11.711**
0910 00OQ **0001**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								11.711
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.711
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**64.871**
	Projeto								**64.871**
2218 **15DN**	**Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais**	04 182							**64.871**
2218 15DN **0001**	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - **Nacional**								64.871
	Informação disponibilizada (unidade): 636		F	3-ODC	2	90	0	100	64.711
			F	3-ODC	2	91	0	100	160
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**501.204**
	Atividade								**501.204**
5013 **20U5**	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	04 364							**501.204**
5013 20U5 **0001**	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - **Nacional**								501.204
	Aluno matriculado (unidade): 329		F	3-ODC	2	90	0	100	482.404
			F	4-INV	2	90	0	100	18.800
Total									**1.473.859.771**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25302 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		110.835.360	86.274.125	82.731.275	40.775.195	39.365.850
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	86.244.525	82.703.796	40.742.195	39.334.710
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	6.466.966	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	623.571	0	0	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	47.441	29.600	27.479	31.000	29.140
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	10.730.396	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	92.966.985	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	103.697.381	82.071.589	78.530.860	34.882.204	33.474.719
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.466.966	4.172.936	4.172.936	5.859.991	5.859.991
28	ENCARGOS ESPECIAIS	671.012	29.600	27.479	33.000	31.140
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.421.664	69.419.223	66.273.363	23.967.252	22.880.936
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.883.965	4.495.075	4.193.913	4.361.471	4.104.871
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.466.966	4.172.936	4.172.936	5.859.991	5.859.991
301	ATENÇÃO BÁSICA	434.632	268.919	264.390	1.278.005	1.278.005
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.195.292	1.516.647	1.491.106	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	846.431	888.000	824.363	1.115.476	1.050.907
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.586.410	5.513.325	5.511.204	4.193.000	4.191.140
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.627.581	55.699.938	53.020.119	18.594.622	18.594.622
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.396.142	27.233.515	26.101.342	19.326.573	18.276.832
4	INVESTIMENTOS	3.811.637	3.340.672	3.609.814	2.854.000	2.494.396

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**12.733.631**		**17.244.193**	**2.494.396**				**32.472.220**
150			**593.650**					**593.650**
151	**2.860.521**		**438.989**					**3.299.510**
156	**1.219.469**							**1.219.469**
169	**1.781.001**							**1.781.001**
Total	**18.594.622**	**0**	**18.276.832**	**2.494.396**	**0**	**0**	**0**	**39.365.850**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25302 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**39.334.710**
	Atividade								**29.314.719**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**14.172.945**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								14.172.945
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.380
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.863.199
			F	3-ODC	2	90	0	150	593.650
			F	3-ODC	2	91	0	100	257.500
			F	4-INV	2	90	0	100	2.433.216
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**438.989**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								438.989
			S	3-ODC	1	90	0	151	438.989
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**8.572.631**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								8.572.631
			F	1-PES	1	90	0	100	8.572.631
0032 **20U9**	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	04 128							**3.841.171**
0032 20U9 **0001**	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - **Nacional**								3.841.171
	Capacitação realizada (unidade): 477.309		F	3-ODC	2	80	0	100	135.360
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.506.843
			F	3-ODC	2	91	0	100	137.788
			F	4-INV	2	90	0	100	61.180
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**839.016**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								839.016
			F	3-ODC	1	90	0	100	839.016
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**135.360**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								135.360
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	135.360
0032 **216R**	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**	04 573							**1.050.907**
0032 216R **0001**	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - **Nacional**								1.050.907
	Estudo realizado (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	0	100	1.011.592
			F	3-ODC	2	91	0	100	39.315
0032 **2250**	**Seleção e Desenvolvimento de Pessoas**	04 128							**263.700**
0032 2250 **0001**	Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - **Nacional**								263.700
	Candidato selecionado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	239.700
			F	3-ODC	2	91	0	100	24.000
	Operação Especial								**10.019.991**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.859.991**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								5.859.991
			S	1-PES	1	90	0	151	2.859.521
			S	1-PES	1	90	0	156	1.219.469
			S	1-PES	1	90	0	169	1.781.001
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**4.160.000**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								4.160.000
			F	1-PES	0	91	0	100	4.160.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25302 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**		F	1-PES	1	90	0	100	1.000 1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**29.140**
	Operação Especial								**29.140**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**29.140**
0910 00OQ **0001**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	80	0	100	29.140 29.140
Total									**39.365.850**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25303 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		14.120.333.197	9.997.310.270	9.978.166.083	11.867.126.142	12.480.908.467
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.208.416.173	7.149.270.436	8.869.936.758	9.075.036.758
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	5.670.374.059	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	439.567.345	157.156	157.156	336.423.195	336.423.195
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.565.472.631	1.475.604.799	1.475.604.799	1.451.973.070	1.451.973.070
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	224.008	122.837	122.837	115.000	115.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	781.637.752	781.639.302	640.527.136	904.009.461
2061	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.714.897.656	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	4.729.797.498	0	0	0	0
2214	NOVA PREVIDENCIA	0	531.371.553	571.371.553	568.150.983	713.350.983
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.115.069.213	7.739.787.726	7.720.641.989	9.438.087.741	9.788.387.741
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.005.263.984	1.475.884.792	1.475.884.792	1.788.511.265	1.788.511.265
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	781.637.752	781.639.302	640.527.136	904.009.461
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	34.521.580	17.697.531	17.697.531	18.000.000	23.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.707.290.787	2.562.298.115	2.507.451.219	3.443.689.760	3.643.689.760
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	439.997.649	282.523.317	302.523.317	313.550.983	338.550.983
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.694.712	4.700.800	4.700.800	6.000.000	11.300.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	135.479.142	114.163.226	114.163.226	113.200.000	113.200.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.097.682.403	110.728.922	130.728.922	119.411.850	234.411.850
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.670.374.059	3.793.130.651	3.793.130.651	4.500.942.041	4.500.942.041
301	ATENÇÃO BÁSICA	135.340.847	99.386.035	97.712.344	304.036.309	304.036.309
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	199.897.742	155.884.922	153.259.772	0	0
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	7.072.105	6.260.422	6.260.422	4.000.000	4.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.685.982.171	2.068.898.577	2.068.898.577	2.403.768.063	2.403.768.063
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	781.637.752	781.639.302	640.527.136	904.009.461
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.196.138.197	7.205.207.272	7.095.361.926	8.862.556.652	8.862.556.652
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.893.095.483	1.988.950.145	2.024.649.754	2.333.485.421	2.683.785.421
4	INVESTIMENTOS	29.473.573	21.357.945	76.357.945	30.556.933	30.556.933
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.625.944	157.156	157.156	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	781.637.752	781.639.302	640.527.136	904.009.461

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.000**		**357.782.195**					**357.783.195**
118	**2.117.506**							**2.117.506**
150			**1.145.249.669**	**30.556.933**			**904.009.461**	**2.079.816.063**
151	**3.101.097.301**		**875.912.000**					**3.977.009.301**
153	**3.454.795.035**		**304.036.309**					**3.758.831.344**
156	**936.627.566**							**936.627.566**
169	**1.367.918.244**							**1.367.918.244**
180			**505.248**					**505.248**
188			**300.000**					**300.000**
Total	**8.862.556.652**	**0**	**2.683.785.421**	**30.556.933**	**0**	**0**	**904.009.461**	**12.480.908.467**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25303 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.075.036.758**
	Atividade								**3.958.837.919**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	09 122							**801.934.017**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								801.934.017
			S	3-ODC	2	90	0	150	576.115.426
			S	3-ODC	2	90	0	180	505.248
			S	3-ODC	2	91	0	150	9.956.410
			S	3-ODC	9	90	0	100	200.000.000
			S	4-INV	2	90	0	150	15.356.933
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 301							**132.633.890**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								132.633.890
			S	3-ODC	1	90	0	153	132.633.890
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	09 122							**2.841.655.743**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2.841.655.743
			S	1-PES	1	90	0	118	2.117.506
			S	1-PES	1	90	0	153	2.839.538.237
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	09 301							**171.402.419**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								171.402.419
			S	3-ODC	1	90	0	153	171.402.419
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	09 122							**100.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								100.000
	Agente público beneficiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	90	0	150	100.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	09 128							**11.000.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								11.000.000
	Servidor capacitado (unidade): 27.966		S	3-ODC	2	90	0	150	5.900.000
			S	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			S	3-ODC	9	90	0	100	5.000.000
0032 **8426**	**Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS**	09 271							**111.850**
0032 8426 **0001**	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - **Nacional**								111.850
	Imóvel alienado (unidade): 150		S	3-ODC	2	90	0	150	111.850
	Operação Especial								**5.116.198.839**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.500.942.041**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								4.500.942.041
			S	1-PES	1	90	0	151	2.196.396.231
			S	1-PES	1	90	0	156	936.627.566
			S	1-PES	1	90	0	169	1.367.918.244
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	09 846							**615.256.798**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								615.256.798
			S	1-PES	0	91	0	153	615.256.798
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**336.423.195**
	Operação Especial								**336.423.195**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	100	1.000
0901 **00SA**	**Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal**	28 846							**336.422.195**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25303 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 00SA **0001**	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal - **Nacional**								336.422.195
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.782.195
			S	3-ODC	1	90	0	151	328.640.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.451.973.070**
	Operação Especial								**1.451.973.070**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**571.796.693**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								571.796.693
			S	1-PES	1	90	0	151	571.796.693
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**880.176.377**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								880.176.377
			S	1-PES	1	90	0	151	332.904.377
			S	3-ODC	1	90	0	151	547.272.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**115.000**
	Operação Especial								**115.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**115.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								115.000
			S	3-ODC	2	80	0	150	115.000
0999	**Reserva de Contingência**								**904.009.461**
	Operação Especial								**904.009.461**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**904.009.461**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								904.009.461
			S	9-RES	0	99	0	150	904.009.461
2214	**Nova Previdência**								**713.350.983**
	Atividade								**713.150.983**
2214 **20GN**	**Educação Previdenciária e Financeira**	09 128							**300.000**
2214 20GN **0001**	Educação Previdenciária e Financeira - **Nacional**								300.000
Pessoa informada (unidade): 1.200.000			S	3-ODC	2	90	0	150	100.000
			S	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2214 **2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**	09 126							**338.550.983**
2214 2292 **0001**	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - **Nacional**								338.550.983
Benefício processado (milhar): 384.717.026			S	3-ODC	2	90	0	150	298.550.983
			S	3-ODC	9	90	0	100	25.000.000
			S	4-INV	2	90	0	150	15.000.000
2214 **2294**	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**	09 092							**23.000.000**
2214 2294 **0001**	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - **Nacional**								23.000.000
Peça processual produzida (unidade): 7.666.667			S	3-ODC	2	90	0	150	18.000.000
			S	3-ODC	9	90	0	100	5.000.000
2214 **2562**	**Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos**	09 665							**2.000.000**
2214 2562 **0001**	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - **Nacional**								2.000.000
Auditoria realizada (unidade): 1.110			S	3-ODC	2	90	0	150	2.000.000
2214 **2563**	**Gestão da Melhoria Contínua**	09 665							**2.000.000**
2214 2563 **0001**	Gestão da Melhoria Contínua - **Nacional**								2.000.000
Unidade avaliada (unidade): 1.900			S	3-ODC	2	90	0	150	2.000.000
2214 **2564**	**Gestão de Cadastros para a Previdência Social**	09 183							**113.200.000**
2214 2564 **0001**	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - **Nacional**								113.200.000
Informação processada (milhar): 4.165.256			S	3-ODC	2	90	0	150	113.200.000
2214 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	09 271							**234.100.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25303 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2214 2591 **0001**	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - **Nacional**								234.100.000
	Processo concluído (unidade): 21.817.334		S	3-ODC	2	90	0	150	119.100.000
			S	3-ODC	9	90	0	100	115.000.000
Projeto									**200.000**
2214 **116V**	**Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS**	09 271							**200.000**
2214 116V **0001**	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - **Nacional**								200.000
	Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	0	150	200.000
Total									**12.480.908.467**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.104.739.769	968.098.176	968.098.176	425.727.429	425.727.429
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.104.739.769	968.098.176	968.098.176	425.727.429	425.727.429
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.104.739.769	968.098.176	968.098.176	425.727.429	425.727.429
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.104.739.769	968.098.176	968.098.176	425.727.429	425.727.429
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.104.739.769	968.098.176	968.098.176	425.727.429	425.727.429

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180			**425.727.429**					**425.727.429**
Total	**0**	**0**	**425.727.429**	**0**	**0**	**0**	**0**	**425.727.429**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**425.727.429**
	Operação Especial								**425.727.429**
0909 **0023**	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**	28 846							**225.727.429**
0909 0023 **0001**	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - **Nacional**		F	3-ODC	0	90	0	180	225.727.429 225.727.429
0909 **0467**	**Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)**	28 846							**20.000.000**
0909 0467 **0001**	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) - **Nacional**		F	3-ODC	0	90	0	180	20.000.000 20.000.000
0909 **0617**	**Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS**	28 846							**180.000.000**
0909 0617 **0001**	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - **Nacional**		F	3-ODC	0	90	0	180	180.000.000 180.000.000
Total									**425.727.429**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25915 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		74.141.554.835	84.557.726.601	84.582.012.696	78.735.227.802	83.244.603.085
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	192.602.777	192.602.777	80.252.171	80.502.171
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	18.761.643.057	19.731.135.418	19.731.135.418	18.621.468.177	19.883.123.220
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.830.965.548	3.830.965.548	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	963.373.179	14.202.542.419
2071	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	55.147.717.972	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	232.193.807	0	0	0	0
2210	EMPREGABILIDADE	0	37.781.487	59.067.582	28.604.034	30.905.034
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	145.448.709	148.448.709	59.041.530.241	49.047.530.241
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0	60.619.792.662	60.619.792.662	0	0
Funcao						
11	TRABALHO	74.141.554.835	80.726.761.053	80.751.047.148	77.771.854.623	69.042.060.666
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.830.965.548	3.830.965.548	0	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	963.373.179	14.202.542.419
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	232.193.807	192.602.777	192.602.777	80.252.171	80.502.171
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	95.002	172.658	172.658	130.000	130.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.073.617	2.319.000	2.319.000	1.746.780	1.746.780
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	179.067.709	131.728.765	131.728.765	104.387.443	104.387.443
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	54.911.556.002	60.619.792.662	60.619.792.662	58.931.412.497	48.931.412.497
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	13.604.955	9.435.779	9.435.779	2.498.872	2.498.872
333	EMPREGABILIDADE	40.926.702	36.802.157	53.088.252	27.604.034	29.905.034
334	FOMENTO AO TRABALHO	18.761.707.012	19.733.408.712	19.738.408.712	18.623.447.826	19.885.102.869
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	330.030	498.543	3.498.543	375.000	6.375.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.830.965.548	3.830.965.548	0	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	963.373.179	14.202.542.419
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.370.032.446	60.974.993.861	60.998.629.956	59.145.207.514	49.153.308.514
4	INVESTIMENTOS	9.879.332	20.631.774	21.281.774	5.178.932	5.628.932
5	INVERSOES FINANCEIRAS	18.761.643.057	23.562.100.966	23.562.100.966	18.621.468.177	19.883.123.220
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	963.373.179	14.202.542.419

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**1.000**					**1.000**
140			**36.955.699.793**		**19.883.123.220**		**14.201.716.449**	**71.040.539.462**
150			**315.513.972**					**315.513.972**
151			**742.127**					**742.127**
174			**39.731.887**				**825.970**	**40.557.857**
176			**6.578.967**					**6.578.967**
180			**11.826.940.768**	**5.178.932**				**11.832.119.700**
188			**8.100.000**	**450.000**				**8.550.000**
Total	**0**	**0**	**49.153.308.514**	**5.628.932**	**19.883.123.220**	**0**	**14.202.542.419**	**83.244.603.085**

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25915 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**80.502.171**
	Atividade								**80.502.171**
0032 **4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**	11 122							**80.502.171**
0032 4815 **0001**	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - **Nacional**								80.252.171
	Unidade apoiada (unidade): 614		S	3-ODC	2	90	0	180	66.788.112
			S	3-ODC	2	91	0	180	13.464.059
0032 4815 **0052**	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - **No Estado de Goiás**								250.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	250.000
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**19.883.123.220**
	Operação Especial								**19.883.123.220**
0902 **0158**	**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**	11 334							**19.883.123.220**
0902 0158 **0001**	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - **Nacional**								19.883.123.220
			F	5-IFI	0	90	0	140	19.883.123.220
0999	**Reserva de Contingência**								**14.202.542.419**
	Operação Especial								**14.202.542.419**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**14.202.542.419**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								14.202.542.419
			S	9-RES	0	99	0	140	14.201.716.449
			S	9-RES	0	99	0	174	825.970
2210	**Empregabilidade**								**30.905.034**
	Atividade								**30.905.034**
2210 **20JT**	**Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine**	11 333							**20.453.025**
2210 20JT **0001**	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - **Nacional**								20.453.025
	Atendimento realizado (unidade): 20.000.000		S	3-ODC	2	31	0	180	16.600.000
			S	3-ODC	2	41	0	180	3.400.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	453.025
2210 **20Z1**	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**	11 333							**9.452.009**
2210 20Z1 **0001**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **Nacional**								7.152.009
	Trabalhador qualificado (unidade): 1.788		S	3-ODC	2	31	0	180	5.344.000
			S	3-ODC	2	41	0	180	1.216.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	591.009
			S	3-ODC	8	90	0	100	1.000
2210 20Z1 **0013**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado do Amazonas**								100.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 25		S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2210 20Z1 **0028**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado de Sergipe**								100.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 25		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2210 20Z1 **0031**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 50		S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2210 20Z1 **0033**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 250		S	3-ODC	6	50	0	188	800.000
			S	4-INV	6	50	0	188	200.000
2210 20Z1 **0041**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado do Paraná**								100.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2210 20Z1 **0054**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								500.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 125		S	3-ODC	6	30	0	188	500.000
2210 20Z1 **3341**	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								300.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 75		S	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2210 **2B12**	**Fomento à Inclusão Produtiva**	11 334							**1.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25915 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2210 2B12 **0001**	Fomento à Inclusão Produtiva - **Nacional**								1.000.000
	Parceria realizada (unidade): 5		S	3-ODC	2	41	0	180	857.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	143.000
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								**49.047.530.241**
	Atividade								**116.117.744**
2213 **20YY**	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**	11 571							**6.375.000**
2213 20YY **0001**	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - **Nacional**								6.375.000
	Relatório emitido (unidade): 160		S	3-ODC	2	90	0	180	375.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	5.700.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2213 **20Z3**	**Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial**	11 123							**130.000**
2213 20Z3 **0001**	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - **Nacional**								130.000
	Benefício processado (unidade): 2.600.000		S	3-ODC	2	90	0	180	130.000
2213 **2553**	**Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**	11 332							**2.498.872**
2213 2553 **0001**	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - **Nacional**								2.498.872
	Carteira de trabalho emitida (unidade): 2.840.000		S	3-ODC	2	90	0	180	2.280.872
			S	4-INV	2	90	0	180	218.000
2213 **2C43**	**Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**	11 334							**979.649**
2213 2C43 **0001**	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - **Nacional**								979.649
	Fórum apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	180	779.649
			S	4-INV	2	90	0	180	200.000
2213 **4245**	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**	11 125							**1.746.780**
2213 4245 **0001**	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - **Nacional**								1.746.780
	Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	180	1.746.780
2213 **4741**	**Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego**	11 126							**104.387.443**
2213 4741 **0001**	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - **Nacional**								104.387.443
	Sistema mantido (unidade): 90.420.529		S	3-ODC	2	90	0	180	99.626.511
			S	4-INV	2	90	0	180	4.760.932
	Operação Especial								**48.931.412.497**
2213 **00H4**	**Seguro Desemprego**	11 331							**38.358.490.792**
2213 00H4 **0001**	Seguro Desemprego - **Nacional**								38.358.490.792
			S	3-ODC	1	90	0	140	26.382.778.088
			S	3-ODC	1	90	0	150	315.513.972
			S	3-ODC	1	90	0	151	742.127
			S	3-ODC	1	90	0	174	39.731.887
			S	3-ODC	1	90	0	176	6.578.967
			S	3-ODC	1	90	0	180	11.613.145.751
2213 **0581**	**Abono Salarial**	11 331							**10.572.921.705**
2213 0581 **0001**	Abono Salarial - **Nacional**								10.572.921.705
			S	3-ODC	1	90	0	140	10.572.921.705
Total									**83.244.603.085**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25916 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		93.955	138.388.967	138.388.967	83.288.848	83.288.848
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	99.000	99.000	102.045	102.045
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.688.010	2.688.010	2.007.976	2.007.976
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	135.601.957	135.601.957	81.178.827	81.178.827
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	93.955	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	93.955	99.000	99.000	102.045	102.045
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.688.010	2.688.010	2.007.976	2.007.976
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	135.601.957	135.601.957	81.178.827	81.178.827
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.955	99.000	99.000	102.045	102.045
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.688.010	2.688.010	2.007.976	2.007.976
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	135.601.957	135.601.957	81.178.827	81.178.827
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.955	2.787.010	2.787.010	2.110.021	2.110.021
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	135.601.957	135.601.957	81.178.827	81.178.827

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180			**2.110.021**				**81.178.827**	**83.288.848**
Total	**0**	**0**	**2.110.021**	**0**	**0**	**0**	**81.178.827**	**83.288.848**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25916 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**102.045**
	Atividade								**102.045**
0032 **20AP**	**Serviços de Auditoria e Controle**	04 122							**102.045**
0032 20AP **0001**	Serviços de Auditoria e Controle - **Nacional**								102.045
	Auditoria realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	102.045
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.007.976**
	Operação Especial								**2.007.976**
0909 **0473**	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**	28 846							**2.007.976**
0909 0473 **0001**	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - **Nacional**								2.007.976
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.007.976
0999	**Reserva de Contingência**								**81.178.827**
	Operação Especial								**81.178.827**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**81.178.827**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								81.178.827
			F	9-RES	0	99	0	180	81.178.827
Total									**83.288.848**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25917 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		628.468.558.497	463.996.482.778	463.996.482.778	439.859.601.248	439.859.601.248
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	18.207.959.675	5.654.741.326	5.654.741.326	22.124.766.441	22.124.766.441
2061	PREVIDÊNCIA SOCIAL	610.260.598.823	0	0	0	0
2214	NOVA PREVIDENCIA	0	458.341.741.452	458.341.741.452	417.734.834.807	417.734.834.807
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	610.260.598.823	458.341.741.452	458.341.741.452	417.734.834.807	417.734.834.807
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.207.959.675	5.654.741.326	5.654.741.326	22.124.766.441	22.124.766.441
Subfuncao						
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	610.260.598.823	458.341.741.452	458.341.741.452	417.734.834.807	417.734.834.807
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.207.959.675	5.654.741.326	5.654.741.326	22.124.766.441	22.124.766.441
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	628.468.558.497	463.996.482.778	463.996.482.778	439.859.601.248	439.859.601.248

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**54.354.793**					**54.354.793**
151			**4.598.426.369**					**4.598.426.369**
153			**16.448.609.950**					**16.448.609.950**
154			**410.401.519.532**					**410.401.519.532**
163			**19.506.067**					**19.506.067**
180			**191.735.026**					**191.735.026**
186			**8.145.449.511**					**8.145.449.511**
Total	**0**	**0**	**439.859.601.248**	**0**	**0**	**0**	**0**	**439.859.601.248**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25917 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**22.124.766.441**
	Operação Especial								**22.124.766.441**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**10.122.768.942**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								10.122.768.942
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.235.627.314
			S	3-ODC	1	90	0	153	8.887.141.628
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**12.001.997.499**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								12.001.997.499
			S	3-ODC	1	90	0	153	7.561.468.322
			S	3-ODC	1	90	0	186	4.440.529.177
2214	**Nova Previdência**								**417.734.834.807**
	Operação Especial								**417.734.834.807**
2214 **009W**	**Compensação Previdenciária**	09 271							**4.197.550.392**
2214 009W **0001**	Compensação Previdenciária - **Nacional**								4.197.550.392
			S	3-ODC	1	30	0	154	2.098.775.196
			S	3-ODC	1	40	0	154	2.098.775.196
2214 **0E81**	**Benefícios Previdenciários Urbanos**	09 271							**326.404.978.588**
2214 0E81 **0001**	Benefícios Previdenciários Urbanos - **Nacional**								326.404.978.588
			S	3-ODC	1	90	0	150	54.354.793
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.362.799.055
			S	3-ODC	1	90	0	154	319.071.663.313
			S	3-ODC	1	90	0	163	19.506.067
			S	3-ODC	1	90	0	180	191.735.026
			S	3-ODC	1	90	0	186	3.704.920.334
2214 **0E82**	**Benefícios Previdenciários Rurais**	09 271							**87.132.305.827**
2214 0E82 **0001**	Benefícios Previdenciários Rurais - **Nacional**								87.132.305.827
			S	3-ODC	1	90	0	154	87.132.305.827
Total									**439.859.601.248**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		16.675.924.635	12.980.275.384	13.909.243.687	11.083.857.668	11.813.304.332
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	8.797.548.450	8.774.932.293	7.288.579.515	7.285.724.165
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	4.358.981.766	0	0	0	0
0617	PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS	0	0	47.274.394	39.404.607	41.025.224
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.398.948	6.224.621	6.224.621	439.905	439.905
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	98.760.838	117.225.200	117.225.200	130.799.619	130.799.619
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.260.844	5.369.050	5.364.102	10.347.161	10.293.979
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.119.276.933	1.119.303.540	748.791.577	656.136.815
2065	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	71.434.041	0	0	0	0
2071	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	697.442	0	0	0	0
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	3.771.344.437	0	0	0	0
2085	REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIAL DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENÇÃO, CUIDADO E REINSERÇÃO SOCIAL	31.626.530	0	0	0	0
2112	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	8.333.419.790	0	0	0	0
5015	JUSTICA	0	314.546.179	343.936.790	223.780.532	265.505.950
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	0	2.573.226.989	3.494.982.747	2.641.714.752	3.423.378.675
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	46.857.962	0	0	0
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	5.920.000	5.495.748	0	0
04	ADMINISTRAÇÃO	227.653.647	193.744.003	184.341.236	105.373.178	104.384.643
06	SEGURANÇA PÚBLICA	10.097.562.648	7.143.426.376	8.064.651.629	6.312.277.313	7.093.238.968
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.358.981.766	3.687.424.524	3.687.424.524	3.339.241.132	3.339.241.132
11	TRABALHO	697.442	0	0	0	0
13	CULTURA	1.828.310	0	0	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.880.780.192	701.664.677	719.213.087	436.587.783	478.769.271
28	ENCARGOS ESPECIAIS	108.420.630	128.818.871	128.813.923	141.586.685	141.533.503
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.119.276.933	1.119.303.540	748.791.577	656.136.815
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.879.444.257	3.777.942.487	3.759.601.798	2.293.146.752	2.290.630.197
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	33.656.409	22.625.351	21.704.942	20.610.886	21.084.474
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.676.750	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.028.820	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	6.020.000	5.595.748	4.233.648	3.985.630
181	POLICIAMENTO	2.428.880.522	2.289.170.889	3.209.383.012	2.328.382.523	3.105.059.450
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	220.535	237.500	237.500	380.000	380.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.358.981.766	3.687.424.524	3.687.424.524	3.339.241.132	3.339.241.132
301	ATENÇÃO BÁSICA	101.674.186	70.199.231	69.017.054	216.117.514	216.117.514
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	241.380.733	156.224.655	153.593.785	0	0
333	EMPREGABILIDADE	697.442	0	0	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	30.516.326	17.981.343	17.389.942	15.258.635	14.348.413
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	608.444.177	253.990.500	254.560.500	308.282.160	310.352.160
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	727.395.905	325.327.336	356.359.348	212.549.846	257.641.009
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	35.949.321	24.435.419	25.657.726	18.615.443	20.133.168
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.218.977.485	1.229.419.216	1.229.414.268	1.578.247.552	1.578.194.370
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.119.276.933	1.119.303.540	748.791.577	656.136.815
UO						
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.296.572.087	639.530.175	1.445.328.810	307.026.739	827.920.156
30103	ARQUIVO NACIONAL	113.435.156	98.235.714	94.178.876	51.814.268	50.896.585
30107	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	4.973.750.270	3.822.966.909	3.913.289.781	3.592.373.775	3.616.276.113
30108	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	7.587.017.539	5.268.164.346	5.315.670.610	4.410.415.821	4.408.607.888
30202	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	637.071.895	507.338.846	495.642.410	309.995.116	309.327.509
30211	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	55.221.812	55.414.991	54.888.797	47.489.824	47.105.358
30905	FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	632.543.683	701.898.438	701.898.438	469.836.672	375.512.752

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

UO						
30907	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	646.512.103	307.589.798	308.159.798	371.230.146	373.300.146
30911	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	702.173.560	1.510.223.408	1.510.223.408	1.444.622.194	1.720.822.194
30912	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	31.626.530	68.912.759	69.962.759	79.053.113	83.535.631
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.222.884.353	7.707.921.687	7.675.713.419	6.278.230.239	6.278.230.239
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.962.932.716	3.139.294.737	3.250.174.948	2.653.551.969	2.907.429.164
4	INVESTIMENTOS	2.490.107.566	1.005.558.406	1.855.971.487	1.400.444.978	1.968.813.209
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	8.223.621	8.080.293	2.838.905	2.694.905
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.119.276.933	1.119.303.540	748.791.577	656.136.815

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**2.918.483.335**		**966.045.078**	**224.046.797**	**2.694.905**			**4.111.270.115**
118			**542.274.258**	**819.321.541**			**300.285**	**1.361.896.084**
139			**5.754.207**	**12.020.893**			**17.775.101**	**35.550.201**
144			**251.400.000**	**103.600.000**				**355.000.000**
150	**20.499.772**		**68.086.911**	**39.692.209**			**108.572**	**128.387.464**
151	**1.629.852.602**		**99.778.999**					**1.729.631.601**
156	**694.742.553**							**694.742.553**
169	**1.014.651.977**							**1.014.651.977**
174			**884.892.534**	**300.592.772**			**636.099.794**	**1.821.585.100**
180			**36.462.444**				**1.579.538**	**38.041.982**
186			**22.842.530**	**1.167.010**			**273.525**	**24.283.065**
188			**29.892.203**	**438.595.887**				**468.488.090**
196				**29.776.100**				**29.776.100**
Total	**6.278.230.239**	**0**	**2.907.429.164**	**1.968.813.209**	**2.694.905**	**0**	**656.136.815**	**11.813.304.332**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.296.572.087	639.530.175	1.445.328.810	307.026.739	827.920.156
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	558.381.837	535.670.360	296.515.206	296.190.502
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	128.224.609	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.865	309.213	309.213	35.656	35.656
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.015.608	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.958.942	1.958.942	2.077.692	1.701.018
2071	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	697.442	0	0	0	0
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	695.195.710	0	0	0	0
2112	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	471.405.852	0	0	0	0
5015	JUSTICA	0	9.774.006	39.627.971	7.354.740	50.393.683
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	0	69.106.177	867.762.324	1.043.445	479.599.297
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	5.920.000	5.495.748	0	0
04	ADMINISTRAÇÃO	128.964.618	106.810.186	101.459.309	65.882.612	65.805.926
06	SEGURANÇA PÚBLICA	975.983.936	372.128.857	1.153.925.021	86.601.433	564.695.812
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	128.224.609	99.766.473	99.766.473	95.627.575	95.627.575
11	TRABALHO	697.442	0	0	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	61.653.009	52.636.504	82.414.104	56.801.771	100.054.169
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.048.474	309.213	309.213	35.656	35.656
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.958.942	1.958.942	2.077.692	1.701.018
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	403.322.839	391.688.980	369.725.248	135.504.652	135.427.966
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	1.065.600	989.235	642.120	1.103.593
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.676.750	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	5.920.000	5.495.748	4.133.648	3.885.630
181	POLICIAMENTO	672.573.412	68.040.577	866.773.089	401.325	478.495.704
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	128.224.609	99.766.473	99.766.473	95.627.575	95.627.575
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.129.424	4.500.583	4.424.792	16.578.068	16.578.068
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.246.129	14.708.903	14.461.201	0	0
333	EMPREGABILIDADE	697.442	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	21.309.307	9.774.006	39.627.971	7.354.740	50.393.683
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.392.175	42.106.111	42.106.111	44.706.919	44.706.919
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.958.942	1.958.942	2.077.692	1.701.018
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	443.159.167	425.376.565	408.858.020	209.921.878	209.921.878
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.410.131	168.924.626	261.007.382	93.289.248	177.253.634
4	INVESTIMENTOS	622.002.789	43.270.042	773.504.466	1.737.921	439.043.626
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.958.942	1.958.942	2.077.692	1.701.018

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**114.293.303**		**83.917.465**	**32.051.137**				**230.261.905**
144			**58.800.000**					**58.800.000**
151	**46.664.735**		**5.553.966**					**52.218.701**
156	**19.900.183**							**19.900.183**
169	**29.063.657**							**29.063.657**
174			**1.050.000**				**1.701.018**	**2.751.018**
188			**27.932.203**	**406.992.489**				**434.924.692**
Total	**209.921.878**	**0**	**177.253.634**	**439.043.626**	**0**	**0**	**1.701.018**	**827.920.156**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**296.190.502**
	Atividade								**155.891.664**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**65.164.608**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								65.164.608
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.946.798
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.271.169
			F	3-ODC	9	90	0	144	3.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	146.641
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**5.519.310**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								5.519.310
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.519.310
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**69.622.040**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								69.622.040
			F	1-PES	1	90	0	100	69.622.040
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**11.058.758**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								11.058.758
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.058.758
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**641.318**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	0	100	641.318
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							**3.885.630**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								3.885.630
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.885.630
	Operação Especial								**140.298.838**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**95.627.575**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								95.627.575
			S	1-PES	1	90	0	151	46.663.735
			S	1-PES	1	90	0	156	19.900.183
			S	1-PES	1	90	0	169	29.063.657
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**44.671.263**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								44.671.263
			F	1-PES	0	91	0	100	44.671.263
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**35.656**
	Operação Especial								**35.656**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**34.656**
0909 0536 **0053**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Distrito Federal**								34.656
			S	3-ODC	1	90	0	151	34.656
0999	**Reserva de Contingência**								**1.701.018**
	Operação Especial								**1.701.018**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.701.018**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.701.018
			F	9-RES	0	99	0	174	1.701.018
5015	**Justiça**								**50.393.683**
	Atividade								**50.393.683**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5015	**20I7**		**Promoção da Política Nacional de Justiça**	14 422							**40.613.469**
5015	20I7	**0001**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **Nacional**								4.375.336
			Política implantada (unidade): 7		F	3-ODC	2	30	0	100	56.588
					F	3-ODC	2	40	0	100	56.588
					F	3-ODC	2	50	0	100	252.673
					F	3-ODC	2	80	0	100	599.401
					F	3-ODC	2	90	0	100	1.437.080
					F	3-ODC	2	90	0	174	1.050.000
					F	4-INV	2	40	0	100	141.000
					F	4-INV	2	50	0	100	263.150
					F	4-INV	2	90	0	100	518.856
5015	20I7	**0012**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado do Acre**								1.300.000
			Política implantada (unidade): 11		F	4-INV	6	30	0	188	1.100.000
					F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5015	20I7	**0016**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado do Amapá**								3.830.000
			Política implantada (unidade): 22		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
					F	4-INV	6	30	0	188	2.180.000
					F	4-INV	6	99	0	188	1.150.000
5015	20I7	**0017**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado do Tocantins**								8.767.815
			Política implantada (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	2.750.000
					F	4-INV	2	30	0	188	250.000
					F	4-INV	7	30	0	100	618.078
					F	4-INV	7	30	0	188	5.149.737
5015	20I7	**0025**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado da Paraíba**								300.000
			Política implantada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
5015	20I7	**0026**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado de Pernambuco**								3.350.000
			Política implantada (unidade): 17		F	3-ODC	6	30	0	188	950.000
					F	4-INV	6	30	0	188	2.250.000
					F	4-INV	6	50	0	188	150.000
5015	20I7	**0029**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Estado da Bahia**								1.140.000
			Política implantada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	188	590.000
					F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
					F	4-INV	6	99	0	188	150.000
5015	20I7	**0053**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Distrito Federal**								450.000
			Política implantada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
					F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
					F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5015	20I7	**0402**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Município de Macapá - AP**								16.800.318
			Política implantada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	100	1.800.318
					F	4-INV	7	30	0	188	15.000.000
5015	20I7	**1695**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **No Município de Recife - PE**								200.000
			Política implantada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
5015	20I7	**7007**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia - No Estado de São Paulo**								100.000
			Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5015	**2334**		**Proteção e Defesa do Consumidor**	14 422							**9.780.214**
5015	2334	**0001**	Proteção e Defesa do Consumidor - **Nacional**								2.726.214
			Iniciativa implementada (unidade): 8		F	3-ODC	2	80	0	100	188.623
					F	3-ODC	2	90	0	100	1.848.502
					F	4-INV	2	90	0	100	564.000
					F	4-INV	8	90	0	188	125.089

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5015 2334 **0029**	Proteção e Defesa do Consumidor - **No Estado da Bahia**								154.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	154.000
5015 2334 **0035**	Proteção e Defesa do Consumidor - **No Estado de São Paulo**								6.900.000
	Iniciativa implementada (unidade): 400		F	4-INV	6	99	0	188	6.900.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**479.599.297**
	Atividade								**479.599.297**
5016 **21BM**	**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							**478.495.704**
5016 21BM **0001**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Nacional**								61.977.246
	Ação apoiada (unidade): 153		F	3-ODC	2	90	0	100	377.246
			F	3-ODC	8	90	0	144	30.000.000
			F	3-ODC	8	90	0	188	6.000.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	24.157.863
			F	3-ODC	9	90	9	144	842.137
			F	4-INV	8	90	0	188	600.000
5016 21BM **0011**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Rondônia**								150.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
5016 21BM **0012**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Acre**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
5016 21BM **0013**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Amazonas**								30.900.000
	Ação apoiada (unidade): 62		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	4-INV	2	30	0	188	30.100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
5016 21BM **0014**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Roraima**								300.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5016 21BM **0015**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Pará**								360.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	360.000
5016 21BM **0016**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Amapá**								940.000
	Ação apoiada (unidade): 11		F	4-INV	6	99	0	188	940.000
5016 21BM **0017**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Tocantins**								500.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5016 21BM **0021**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Maranhão**								1.590.000
	Ação apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	590.000
5016 21BM **0022**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Piauí**								1.100.000
	Ação apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	30	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
5016 21BM **0023**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Ceará**								2.788.050
	Ação apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	7	30	0	100	48.008
			F	3-ODC	7	30	0	188	400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	7	30	0	100	240.042
			F	4-INV	7	30	0	188	2.000.000

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM **0024**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.530.114
	Ação apoiada (unidade): 64		F	4-INV	6	30	0	188	1.500.076
			F	4-INV	6	40	0	188	1.200.038
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	580.000
5016 21BM **0026**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Pernambuco**								1.300.000
	Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	800.000
5016 21BM **0028**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Sergipe**								1.450.000
	Ação apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	950.000
5016 21BM **0029**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado da Bahia**								3.850.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	3.550.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5016 21BM **0031**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Minas Gerais**								78.289.671
	Ação apoiada (unidade): 146		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.210.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.954.288
			F	4-INV	7	30	0	100	7.825.383
			F	4-INV	7	30	0	188	65.200.000
5016 21BM **0032**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Espírito Santo**								5.789.993
	Ação apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	30	0	188	4.420.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.019.993
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5016 21BM **0033**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								29.544.892
	Ação apoiada (unidade): 139		F	3-ODC	6	30	0	188	165.038
			F	3-ODC	6	99	0	188	265.000
			F	4-INV	2	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	30	0	188	12.550.847
			F	4-INV	6	40	0	188	120.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.537.767
			F	4-INV	7	30	0	100	1.356.240
			F	4-INV	7	30	0	188	11.300.000
5016 21BM **0035**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de São Paulo**								44.378.080
	Ação apoiada (unidade): 283		F	3-ODC	6	99	0	188	650.000
			F	4-INV	6	30	0	188	850.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	6.212.034
			F	4-INV	7	30	0	100	3.784.460
			F	4-INV	7	30	0	188	31.531.586
5016 21BM **0040**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Na Região Sul**								2.989.993
	Ação apoiada (unidade): 21		F	4-INV	6	99	0	188	2.989.993
5016 21BM **0041**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Paraná**								4.702.965
	Ação apoiada (unidade): 18		F	3-ODC	6	30	0	188	25.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	514.165
			F	4-INV	6	30	0	188	75.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.088.800

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM **0042**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Santa Catarina**								19.255.517
	Ação apoiada (unidade): 87		F	4-INV	6	30	0	188	170.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.470.000
			F	4-INV	7	30	0	100	1.291.379
			F	4-INV	7	30	0	188	15.324.138
5016 21BM **0043**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.770.000
	Ação apoiada (unidade): 21		F	4-INV	6	30	0	188	1.870.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.900.000
5016 21BM **0051**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Mato Grosso**								2.000.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000
5016 21BM **0052**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Goiás**								13.675.406
	Ação apoiada (unidade): 23		F	3-ODC	2	30	0	188	250.000
			F	3-ODC	7	30	0	100	1.165.406
			F	3-ODC	7	30	0	188	9.710.000
			F	4-INV	6	30	0	188	950.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.600.000
5016 21BM **0053**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Distrito Federal**								14.381.941
	Ação apoiada (unidade): 34		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	381.729
			F	4-INV	6	30	0	188	300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	1.200.212
			F	4-INV	7	30	0	188	10.000.000
5016 21BM **0054**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.647.993
	Ação apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.397.993
5016 21BM **0401**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Laranjal do Jari - AP**								500.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
5016 21BM **1929**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Adustina - BA**								30.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	30.000
5016 21BM **2949**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Pompéu - MG**								150.000
	Ação apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
5016 21BM **3271**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Vila Valério - ES**								300.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5016 21BM **3291**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Cantagalo - RJ**								300.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5016 21BM **3321**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Niterói - RJ**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 150.000		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
5016 21BM **3341**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.000.000
	Ação apoiada (unidade): 301		F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000
5016 21BM **3346**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de São Gonçalo - RJ**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM **3359**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Teresópolis - RJ**								923.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	79.000
			F	4-INV	6	40	0	188	844.000
5016 21BM **3462**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Caçapava - SP**								300.000
	Ação apoiada (unidade): 1.000		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5016 21BM **5530**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **No Município de Iporá - GO**								800.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	800.000
5016 21BM **7071**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão**								6.000.000
	Ação apoiada (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	188	6.000.000
5016 21BM **7074**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de equipamentos e material permanente . - No Estado do Maranhão**								100.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	100.000
5016 21BM **7075**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SEGUINTES MUNICÍPIOS DO MARANHÃO; SENADOR ALEXANDRE COSTA (1 VEÍCULO), APICUM AÇU (1 VEÍCULO), TURIAÇU (1 VEÍCULO), ROSÁRIO (2 VEÍCULOS) E SÃO LUIS (10 VEÍCULOS). - No Estado do Maranhão**								1.050.000
	Ação apoiada (unidade): 15		F	4-INV	6	90	0	188	1.050.000
5016 21BM **7076**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Reaparelhamento da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
5016 21BM **7077**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Grupo Especial de Reação (GER) da Polícia Civil - No Estado de São Paulo**								300.000
	Ação apoiada (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5016 21BM **7078**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Secretaria de Segurança Pública de São Paulo - No Estado de São Paulo**								1.000.000
	Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
5016 21BM **7079**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção respiratória ao CBMMA - No Estado do Maranhão**								360.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	160.000
5016 21BM **7080**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Reaparelhamento da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal**								800.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	800.000
5016 21BM **7081**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de equipamentos óticos e acessórios para ampliação da capacidade operacional do BOPE - No Estado do Rio de Janeiro**								1.470.325
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.470.325
5016 21BM **7082**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal**								800.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	800.000
5016 21BM **7083**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Secretaria de Polícia Militar - No Estado do Rio de Janeiro**								828.552
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	828.552
5016 21BM **7084**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos para Polícia Civil do Rio Grande do Norte. - No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
5016 21BM **7085**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos e viaturas - No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 21BM **7086**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de viaturas para a Patrulha Maria da Penha nos municípios de Alegrete, Guaíba e Novo Hamburgo - No Estado do Rio Grande do Sul**								522.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	522.000
5016 21BM **7087**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Secretaria de Policia Civil - No Estado do Rio de Janeiro**								1.500.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.500.000
5016 21BM **7089**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Guarda Municipal de Jequié - No Estado da Bahia**								500.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
5016 21BM **7090**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Materiais de Consumo - No Estado da Paraíba**								13.348.345
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	30	0	100	240.042
			F	3-ODC	7	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	2	30	0	188	250.000
			F	4-INV	7	30	0	100	1.163.573
			F	4-INV	7	30	0	188	9.694.730
5016 21BM **7091**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - No Estado do Rio Grande do Sul**								5.600.106
	Ação apoiada (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	100	600.106
			F	4-INV	7	30	0	188	5.000.000
5016 21BM **7092**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul**								30.250.000
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	188	250.000
			F	4-INV	7	30	0	188	30.000.000
5016 21BM **7093**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará**								46.260.416
	Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	7	30	0	100	4.957.256
			F	4-INV	7	30	0	188	41.303.160
5016 21BM **7094**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Aquisição de veículos e equipamentos - No Estado do Paraná**								12.671.035
	Ação apoiada (unidade): 15		F	4-INV	2	30	0	188	250.000
			F	4-INV	7	30	0	100	1.331.035
			F	4-INV	7	30	0	188	11.090.000
5016 21BM **7095**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Equipamentos e custeio - No Estado do Espírito Santo**								12.670.064
	Ação apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	7	30	0	100	240.042
			F	3-ODC	7	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	1.117.679
			F	4-INV	7	30	0	188	9.312.343
5016 **21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**	14 125							**1.103.593**
5016 21BN **0001**	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - **Nacional**								603.593
	Política gerida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	603.593
5016 21BN **0035**	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - **No Estado de São Paulo**								500.000
	Política gerida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
Total									**827.920.156**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30103 ARQUIVO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		113.435.156	98.235.714	94.178.876	51.814.268	50.896.585
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	80.185.321	76.724.832	36.457.386	36.455.759
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	14.657.456	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	88.671	69.050	64.102	97.247	91.413
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	28.688.016	0	0	0	0
2112	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	70.001.013	0	0	0	0
5015	JUSTICA	0	17.981.343	17.389.942	15.258.635	14.348.413
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	98.689.030	86.933.817	82.881.927	39.490.566	38.578.717
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.657.456	11.232.847	11.232.847	12.225.455	12.225.455
28	ENCARGOS ESPECIAIS	88.671	69.050	64.102	98.247	92.413
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.176.461	58.530.872	55.123.036	13.962.838	13.961.211
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.657.456	11.232.847	11.232.847	12.225.455	12.225.455
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.200.000	804.000	790.460	2.469.093	2.469.093
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.373.051	2.322.600	2.283.487	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	28.688.016	17.981.343	17.389.942	15.258.635	14.348.413
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.340.173	7.364.052	7.359.104	7.898.247	7.892.413
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.021.222	77.018.718	73.614.422	33.962.166	33.962.166
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.702.901	19.036.702	18.540.409	11.679.119	11.131.814
4	INVESTIMENTOS	4.711.033	2.180.294	2.024.045	6.172.983	5.802.605

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**21.735.711**		**10.232.337**	**5.802.605**				**37.770.653**
150			**44.162**					**44.162**
151	**5.966.700**		**855.315**					**6.822.015**
156	**2.544.128**							**2.544.128**
169	**3.715.627**							**3.715.627**
Total	**33.962.166**	**0**	**11.131.814**	**5.802.605**	**0**	**0**	**0**	**50.896.585**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30103 ARQUIVO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**36.455.759**
	Atividade								**16.430.304**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**855.315**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								855.315
			S	3-ODC	1	90	0	151	855.315
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**13.935.711**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.935.711
			F	1-PES	1	90	0	100	13.935.711
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.613.778**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.613.778
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.613.778
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**25.500**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								25.500
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	25.500
	Operação Especial								**20.025.455**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**12.225.455**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								12.225.455
			S	1-PES	1	90	0	151	5.965.700
			S	1-PES	1	90	0	156	2.544.128
			S	1-PES	1	90	0	169	3.715.627
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**7.800.000**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.800.000
			F	1-PES	0	91	0	100	7.800.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**91.413**
	Operação Especial								**91.413**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**91.413**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								91.413
			F	3-ODC	2	80	0	100	91.413
5015	**Justiça**								**14.348.413**
	Atividade								**14.348.413**
5015 **2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	04 391							**14.348.413**
5015 2810 **0001**	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - **Nacional**								14.348.413
	Documento disponibilizado (unidade): 56.421		F	3-ODC	2	80	0	100	11.318
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.483.907
			F	3-ODC	2	90	0	150	44.162
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.421
			F	4-INV	2	90	0	100	5.802.605
Total									**50.896.585**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.973.750.270	3.822.966.909	3.913.289.781	3.592.373.775	3.616.276.113
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.118.140.353	3.136.608.124	2.721.553.312	2.721.553.312
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.712.911.931	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	66.848.896	81.153.369	81.153.369	95.178.909	95.178.909
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	271.782.823	230.949.202	360.871.469	360.871.469
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	415.285.119	0	0	0	0
2112	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.778.704.323	0	0	0	0
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	0	351.890.364	464.579.086	414.770.085	438.672.423
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.193.989.443	1.992.506.667	2.123.663.160	1.815.920.737	1.839.823.075
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.712.911.931	1.477.524.050	1.477.524.050	1.320.402.660	1.320.402.660
28	ENCARGOS ESPECIAIS	66.848.896	81.153.369	81.153.369	95.178.909	95.178.909
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	271.782.823	230.949.202	360.871.469	360.871.469
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.254.693.903	1.158.663.245	1.178.646.566	813.784.132	813.784.132
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000	100.000	100.000
181	POLICIAMENTO	415.285.119	351.890.364	464.579.086	414.770.085	438.672.423
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.712.911.931	1.477.524.050	1.477.524.050	1.320.402.660	1.320.402.660
301	ATENÇÃO BÁSICA	42.896.129	30.171.973	29.663.868	90.091.218	90.091.218
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	89.885.513	59.823.424	58.815.979	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	458.077.675	473.011.030	473.011.030	592.354.211	592.354.211
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	271.782.823	230.949.202	360.871.469	360.871.469
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.087.390.596	2.792.054.514	2.792.054.514	2.336.233.179	2.336.233.179
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	704.338.036	642.229.572	700.342.540	787.213.127	787.213.127
4	INVESTIMENTOS	182.021.638	116.900.000	189.943.525	108.056.000	131.958.338
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	271.782.823	230.949.202	360.871.469	360.871.469

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**995.329.747**		**116.524.856**	**992.940**				**1.112.847.543**
150	**20.499.772**							**20.499.772**
151	**644.322.680**		**44.058.832**					**688.381.512**
156	**274.776.956**							**274.776.956**
169	**401.304.024**							**401.304.024**
174			**626.629.439**	**108.056.000**			**360.871.469**	**1.095.556.908**
188				**22.909.398**				**22.909.398**
Total	**2.336.233.179**	**0**	**787.213.127**	**131.958.338**	**0**	**0**	**360.871.469**	**3.616.276.113**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.721.553.312**
	Atividade								**903.975.350**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	06 122							**294.114.475**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								294.114.475
			F	3-ODC	2	90	0	100	35.314.561
			F	3-ODC	2	90	0	174	235.799.914
			F	4-INV	2	90	0	174	23.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**43.325.856**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								43.325.856
			S	3-ODC	1	90	0	151	43.325.856
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**518.654.217**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								518.654.217
			F	1-PES	1	90	0	100	498.154.445
			F	1-PES	1	90	0	150	20.499.772
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**46.765.362**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								46.765.362
			F	3-ODC	1	90	0	100	46.765.362
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							**1.015.440**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.015.440
	Agente público beneficiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	174	1.015.440
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	06 131							**100.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
	Operação Especial								**1.817.577.962**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.320.402.660**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.320.402.660
			S	1-PES	1	90	0	151	644.321.680
			S	1-PES	1	90	0	156	274.776.956
			S	1-PES	1	90	0	169	401.304.024
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							**497.175.302**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								497.175.302
			F	1-PES	0	91	0	100	497.175.302
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**95.178.909**
	Operação Especial								**95.178.909**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**34.444.933**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								34.444.933
			F	3-ODC	1	90	0	100	34.444.933
0909 **00QV**	**Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado**	28 846							**60.000.000**
0909 00QV **0001**	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - **Nacional**								60.000.000
	Indenização paga (unidade): 42.222		F	3-ODC	2	90	0	174	60.000.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**732.976**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								732.976
			S	3-ODC	1	90	0	151	732.976

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**360.871.469**
	Operação Especial								**360.871.469**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**360.871.469**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								360.871.469
			F	9-RES	0	99	0	174	360.871.469
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**438.672.423**
	Atividade								**349.325.863**
5016 **2723**	**Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção**	06 181							**349.325.863**
5016 2723 **0001**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **Nacional**								344.608.468
	Operação realizada (unidade): 8.201.244		F	3-ODC	2	90	0	174	294.708.468
			F	4-INV	2	90	0	174	45.650.000
			F	4-INV	6	90	0	188	3.650.000
			F	4-INV	8	90	0	188	600.000
5016 2723 **0017**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Tocantins**								500.000
	Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
5016 2723 **0023**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Ceará**								336.006
	Operação realizada (unidade): 3		F	4-INV	7	90	0	100	36.006
			F	4-INV	7	90	0	188	300.000
5016 2723 **0024**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.200.038
	Operação realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	1.200.038
5016 2723 **0025**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado da Paraíba**								301.351
	Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	301.351
5016 2723 **0028**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Sergipe**								600.000
	Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	600.000
5016 2723 **0029**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado da Bahia**								180.000
	Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	180.000
5016 2723 **0041**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado do Paraná**								350.000
	Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5016 2723 **0042**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Operação realizada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5016 2723 **0052**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Goiás**								400.000
	Operação realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	400.000
5016 2723 **0054**	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								650.000
	Operação realizada (unidade): 11		F	4-INV	6	90	0	188	650.000
	Projeto								**89.346.560**
5016 **154T**	**Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal**	06 181							**55.934.943**
5016 154T **0001**	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - **Nacional**								43.900.000
	Obra realizada (unidade): 604		F	3-ODC	2	90	0	174	21.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	20.000.000
			F	4-INV	6	90	0	188	2.300.000
			F	4-INV	8	30	0	188	600.000
5016 154T **0016**	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - **No Estado do Amapá**								6.720.129
	Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	100	720.129
			F	4-INV	7	30	0	188	6.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 154T **0024**	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - **No Estado do Rio Grande do Norte**								200.000
	Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
5016 154T **0026**	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
5016 154T **0028**	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - **No Estado de Sergipe**								239.993
	Obra realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	139.993
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5016 154T **0031**	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - **No Estado de Minas Gerais**								1.700.000
	Obra realizada (unidade): 63		F	4-INV	6	90	0	188	700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
5016 154T **0040**	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - **Na Região Sul**								364.993
	Obra realizada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	364.993
5016 154T **0043**	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - **No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
	Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
5016 154T **7001**	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - **Postos de Fiscalização Operacional - No Estado de Goiás**								2.459.828
	Obra realizada (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	188	250.000
			F	4-INV	7	90	0	100	236.805
			F	4-INV	7	90	0	188	1.973.023
5016 **15UN**	**Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia**	06 181							**8.000.000**
5016 15UN **0011**	Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia - **No Estado de Rondônia**								8.000.000
	Obra realizada (% de execução física): 21		F	4-INV	2	90	0	174	8.000.000
5016 **15WF**	**Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul**	06 181							**14.005.617**
5016 15WF **0043**	Reforma da Sede da Superintendência do Rio Grande do Sul - **No Estado do Rio Grande do Sul**								14.005.617
	Obra realizada (% de execução física): 48		F	3-ODC	2	90	0	174	14.005.617
5016 **15WG**	**Construção da Sede Regional do Rio Grande do Norte**	06 181							**11.406.000**
5016 15WG **0024**	Construção da Sede Regional do Rio Grande do Norte - **No Estado do Rio Grande do Norte**								11.406.000
	Obra realizada (% de execução física): 48		F	4-INV	2	90	0	174	11.406.000
Total									**3.616.276.113**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		7.587.017.539	5.268.164.346	5.315.670.610	4.410.415.821	4.408.607.888
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.520.001.959	4.517.867.034	3.895.881.765	3.895.640.970
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.324.729.052	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.716.213	35.593.957	35.593.957	35.421.698	35.421.698
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	5.156.565	5.300.000	5.300.000	10.249.914	10.202.566
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	123.126.152	84.922.535	273.525	273.525
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	646.877.250	0	0	0	0
2112	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	4.578.538.459	0	0	0	0
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	0	584.142.278	671.987.084	468.588.919	467.069.129
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.225.415.709	3.157.103.384	3.242.813.265	2.589.494.854	2.587.734.269
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.324.729.052	1.947.040.853	1.947.040.853	1.774.975.830	1.774.975.830
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.872.778	40.893.957	40.893.957	45.671.612	45.624.264
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	123.126.152	84.922.535	273.525	273.525
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.802.310.235	1.847.903.710	1.847.467.892	1.174.308.745	1.174.067.950
181	POLICIAMENTO	646.877.250	584.142.278	671.987.084	468.588.919	467.069.129
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.324.729.052	1.947.040.853	1.947.040.853	1.774.975.830	1.774.975.830
301	ATENÇÃO BÁSICA	44.670.438	31.543.835	31.012.627	96.047.888	96.047.888
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	102.518.822	69.351.399	68.183.500	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	665.911.742	665.056.119	665.056.119	896.220.914	896.173.566
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	123.126.152	84.922.535	273.525	273.525
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.155.728.652	4.015.040.053	4.015.040.053	3.474.183.685	3.474.183.685
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.136.073.681	1.022.263.768	1.063.504.437	745.723.522	742.095.589
4	INVESTIMENTOS	295.215.205	107.734.373	152.203.585	190.235.089	192.055.089
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	123.126.152	84.922.535	273.525	273.525

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.699.206.855**		**458.820.293**	**59.220.000**				**2.217.247.148**
144			**16.400.000**	**3.600.000**				**20.000.000**
150			**849.533**					**849.533**
151	**866.142.400**		**44.827.171**					**910.969.571**
156	**369.374.033**							**369.374.033**
169	**539.460.397**							**539.460.397**
174			**198.356.062**	**126.068.079**				**324.424.141**
186			**22.842.530**	**1.167.010**			**273.525**	**24.283.065**
188				**2.000.000**				**2.000.000**
Total	**3.474.183.685**	**0**	**742.095.589**	**192.055.089**	**0**	**0**	**273.525**	**4.408.607.888**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.895.640.970**
	Atividade								**1.270.115.838**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	06 122							**321.637.941**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								321.637.941
			F	3-ODC	2	90	0	100	228.401.919
			F	3-ODC	2	90	0	150	849.533
			F	3-ODC	2	90	0	174	52.800.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	14.586.489
			F	4-INV	2	90	0	100	23.500.000
			F	4-INV	9	90	0	144	1.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**44.317.663**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								44.317.663
			S	3-ODC	1	90	0	151	44.317.663
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**848.657.553**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								848.657.553
			F	1-PES	1	90	0	100	848.657.553
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**51.730.225**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								44.708.444
			F	3-ODC	1	90	0	100	44.708.444
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								7.021.781
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.021.781
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							**3.772.456**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								3.772.456
	Agente público beneficiado (unidade): 88		F	3-ODC	2	90	0	100	3.772.456
	Operação Especial								**2.625.525.132**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.774.975.830**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.774.975.830
			S	1-PES	1	90	0	151	866.141.400
			S	1-PES	1	90	0	156	369.374.033
			S	1-PES	1	90	0	169	539.460.397
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	06 846							**850.549.302**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								850.549.302
			F	1-PES	0	91	0	100	850.549.302
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**35.421.698**
	Operação Especial								**35.421.698**
0909 **00OM**	**Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)**	28 846							**34.911.190**
0909 00OM **0001**	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - **Nacional**								34.911.190
			F	3-ODC	1	90	0	100	34.911.190
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**509.508**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								509.508
			S	3-ODC	1	90	0	151	509.508
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**10.202.566**
	Operação Especial								**10.202.566**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **0122**	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**	28 846							**10.202.566**
0910 0122 **0002**	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - **Exterior**								10.202.566
			F	3-ODC	2	80	0	100	741.799
			F	3-ODC	2	80	0	174	9.460.767
0999	**Reserva de Contingência**								**273.525**
	Operação Especial								**273.525**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**273.525**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								273.525
			F	9-RES	0	99	0	186	273.525
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**467.069.129**
	Atividade								**407.923.050**
5016 **2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	06 181							**170.450.579**
5016 2586 **0001**	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - **Nacional** Documento emitido (unidade): 3.244.429								170.450.579
			F	3-ODC	2	90	0	100	135.527.045
			F	3-ODC	2	90	0	174	26.495.295
			F	3-ODC	9	90	0	144	1.428.239
			F	4-INV	2	90	0	174	7.000.000
5016 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	06 181							**237.472.471**
5016 2726 **0001**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **Nacional** Operação realizada (unidade): 1.387								237.472.471
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.735.659
			F	3-ODC	2	90	0	174	109.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	186	22.842.530
			F	3-ODC	9	90	0	144	385.272
			F	4-INV	2	90	0	100	32.900.000
			F	4-INV	2	90	0	174	63.742.000
			F	4-INV	2	90	0	186	1.167.010
			F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	9	90	0	144	2.100.000
	Projeto								**59.146.079**
5016 **154Z**	**Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará**	06 181							**264.212**
5016 154Z **0269**	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará - **No Município de Belém - PA** Prédio construído (% de execução física): 3								264.212
			F	4-INV	2	90	0	174	264.212
5016 **155H**	**Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG**	06 181							**500.000**
5016 155H **2762**	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - **No Município de Juiz de Fora - MG** Prédio construído (% de execução): 70								500.000
			F	4-INV	2	90	0	174	500.000
5016 **15F5**	**Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP**	06 181							**4.155.179**
5016 15F5 **3922**	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - **No Município de São José do Rio Preto - SP** Prédio construído (% de execução): 70								4.155.179
			F	4-INV	2	90	0	174	4.155.179
5016 **15F9**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal**	06 181							**40.346.688**
5016 15F9 **0001**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **Nacional** Obra concluída (unidade): 1								39.346.688
			F	4-INV	2	90	0	100	940.000
			F	4-INV	2	90	0	174	38.406.688
5016 15F9 **0035**	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - **No Estado de São Paulo** Obra concluída (unidade): 5.000								1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
5016 **15UP**	**Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS**	06 181							**2.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 15UP **5258**	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - **No Município de Ponta Porã - MS**								2.000.000
	Prédio construído (% de execução): 20		F	4-INV	2	90	0	174	2.000.000
5016 **15WH**	**Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais**	06 181							**5.940.000**
5016 15WH **2408**	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - **No Município de Belo Horizonte - MG**								5.940.000
	Prédio construído (% de execução): 8		F	4-INV	2	90	0	100	940.000
			F	4-INV	2	90	0	174	5.000.000
5016 **15WI**	**Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI**	06 181							**5.940.000**
5016 15WI **0981**	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - **No Município de Teresina - PI**								5.940.000
	Prédio construído (% de execução): 12		F	4-INV	2	90	0	100	940.000
			F	4-INV	2	90	0	174	5.000.000
Total									**4.408.607.888**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		637.071.895	507.338.846	495.642.410	309.995.116	309.327.509
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	454.088.602	441.975.734	269.990.248	267.702.024
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	177.725.185	0	0	0	0
0617	PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS	0	0	47.274.394	39.404.607	41.025.224
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.398.948	6.223.621	6.223.621	438.905	438.905
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	162.864	168.661	168.661	161.356	161.356
2065	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	71.434.041	0	0	0	0
2112	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	384.350.858	0	0	0	0
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	46.857.962	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	177.725.185	151.307.793	151.307.793	135.257.731	135.257.731
13	CULTURA	1.828.310	0	0	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	453.956.588	349.638.771	337.942.335	174.137.124	173.469.517
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.561.812	6.392.282	6.392.282	600.261	600.261
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	311.661.801	256.066.431	244.205.802	89.311.485	87.114.038
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	33.656.409	21.559.751	20.715.707	19.968.766	19.980.881
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	177.725.185	151.307.793	151.307.793	135.257.731	135.257.731
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.678.368	3.095.714	3.043.581	10.491.430	10.491.430
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.857.489	9.616.067	9.454.130	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.828.310	0	0	0	0
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	35.949.321	24.435.419	25.657.726	18.615.443	20.133.168
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.715.012	41.257.671	41.257.671	36.350.261	36.350.261
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	444.165.922	386.154.705	374.515.345	219.407.536	219.407.536
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.847.904	99.350.832	97.527.325	75.303.675	72.102.768
4	INVESTIMENTOS	21.058.069	13.609.688	15.519.447	12.445.000	15.122.300
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	8.223.621	8.080.293	2.838.905	2.694.905

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**84.148.805**		**67.191.434**	**11.698.300**	**2.694.905**			**165.733.444**
150			**20.371**					**20.371**
151	**66.003.206**		**4.330.963**					**70.334.169**
156	**28.147.253**							**28.147.253**
169	**41.108.272**							**41.108.272**
188			**560.000**	**3.424.000**				**3.984.000**
Total	**219.407.536**	**0**	**72.102.768**	**15.122.300**	**2.694.905**	**0**	**0**	**309.327.509**

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**267.702.024**
	Atividade								**96.694.293**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	14 122							**37.641.842**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								37.641.842
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.773
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.593.324
			F	3-ODC	2	90	0	150	20.371
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.324.374
			F	4-INV	2	90	0	100	4.700.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**4.170.607**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.170.607
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.170.607
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**48.398.805**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								48.398.805
			F	1-PES	1	90	0	100	48.398.805
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**6.320.823**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.320.823
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.320.823
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**162.216**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								162.216
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	162.216
	Operação Especial								**171.007.731**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**135.257.731**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								135.257.731
			S	1-PES	1	90	0	151	66.002.206
			S	1-PES	1	90	0	156	28.147.253
			S	1-PES	1	90	0	169	41.108.272
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**35.750.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								35.750.000
			F	1-PES	0	91	0	100	35.750.000
0617	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**								**41.025.224**
	Atividade								**40.114.049**
0617 **20UF**	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**	14 125							**19.980.881**
0617 20UF **0001**	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - **Nacional**								19.270.881
	Terra indígena atendida (unidade): 53		F	3-ODC	2	90	0	100	13.878.867
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.014
			F	4-INV	2	90	0	100	2.632.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	2.256.000
0617 20UF **0014**	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - **No Estado de Roraima**								350.000
	Terra indígena atendida (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	188	350.000
0617 20UF **0025**	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - **No Estado da Paraíba**								360.000
	Terra indígena atendida (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	188	360.000
0617 **21BO**	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**	14 423							**20.133.168**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0617 21BO **0001**	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - **Nacional**								18.099.168
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.410		F	3-ODC	2	80	0	100	11.318
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.768.713
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.837
			F	4-INV	2	90	0	100	3.708.300
			F	4-INV	8	90	0	188	600.000
0617 21BO **0013**	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - **No Estado do Amazonas**								675.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
			F	4-INV	6	90	0	188	525.000
0617 21BO **0014**	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - **No Estado de Roraima**								800.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	188	800.000
0617 21BO **0016**	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - **No Estado do Amapá**								289.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	289.000
0617 21BO **0051**	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - **No Estado de Mato Grosso**								270.000
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	270.000
	Projeto								**911.175**
0617 **155L**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**	14 122							**911.175**
0617 155L **0001**	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - **Nacional**								771.175
	Projeto apoiado (unidade): 88		F	3-ODC	2	90	0	100	113.175
			F	4-INV	2	90	0	100	658.000
0617 155L **0025**	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - **No Estado da Paraíba**								140.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	140.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**438.905**
	Operação Especial								**438.905**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**438.905**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								438.905
			F	5-IFI	1	90	0	100	438.905
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**161.356**
	Operação Especial								**161.356**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**160.356**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								160.356
			S	3-ODC	1	90	0	151	160.356
Total									**309.327.509**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		55.221.812	55.414.991	54.888.797	47.489.824	47.105.358
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	13.151.080	12.490.279	5.233.612	5.233.612
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	733.533	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	6.560	0	0
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	42.136.920	0	0	0	0
2112	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	12.351.359	0	0	0	0
5015	JUSTICA	0	42.262.911	42.390.958	42.254.212	41.869.746
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	733.533	552.508	552.508	751.881	751.881
14	DIREITOS DA CIDADANIA	54.488.279	54.861.483	54.328.729	46.735.943	46.351.477
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	2.000	2.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	6.560	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.211.093	11.489.951	10.837.324	3.326.914	3.326.914
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	220.535	237.500	237.500	380.000	380.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	733.533	552.508	552.508	751.881	751.881
301	ATENÇÃO BÁSICA	99.827	83.126	81.726	439.817	439.817
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	499.730	402.262	395.488	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41.916.385	42.025.411	42.153.458	41.874.212	41.489.746
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	540.709	624.233	624.233	717.000	717.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	6.560	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.418.795	12.277.132	11.631.065	4.521.795	4.521.795
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.351.525	33.422.711	33.743.614	34.796.506	34.648.714
4	INVESTIMENTOS	10.451.492	9.715.148	9.507.558	8.171.523	7.934.849
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	6.560	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.768.914**		**2.558.231**	**3.707.908**				**10.035.053**
150			**31.937.731**	**4.226.941**				**36.164.672**
151	**752.881**		**152.752**					**905.633**
Total	**4.521.795**	**0**	**34.648.714**	**7.934.849**	**0**	**0**	**0**	**47.105.358**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.233.612**
	Atividade								**3.766.731**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**152.752**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								152.752
			S	3-ODC	1	90	0	151	152.752
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**3.052.914**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								3.052.914
			F	1-PES	1	90	0	100	3.052.914
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**287.065**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								287.065
			F	3-ODC	1	90	0	100	287.065
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**274.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								274.000
	Agente público beneficiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	150	274.000
	Operação Especial								**1.466.881**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**751.881**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								751.881
			S	1-PES	1	90	0	151	751.881
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**715.000**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								715.000
			F	1-PES	0	91	0	100	715.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5015	**Justiça**								**41.869.746**
	Atividade								**41.489.746**
5015 **2807**	**Promoção e Defesa da Concorrência**	14 422							**41.489.746**
5015 2807 **0001**	Promoção e Defesa da Concorrência - **Nacional**								41.489.746
	Processo concluído (unidade): 367		F	3-ODC	2	90	0	100	2.271.166
			F	3-ODC	2	90	0	150	31.283.731
			F	4-INV	2	90	0	100	3.707.908
			F	4-INV	2	90	0	150	4.226.941
	Operação Especial								**380.000**
5015 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	14 211							**380.000**
5015 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								380.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	380.000
Total									**47.105.358**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		632.543.683	701.898.438	701.898.438	469.836.672	375.512.752
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	468.370.519	468.370.519	369.653.912	275.329.992
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	632.543.683	0	0	0	0
5015	JUSTICA	0	233.527.919	233.527.919	100.182.760	100.182.760
Funcao						
14	DIREITOS DA CIDADANIA	632.543.683	233.527.919	233.527.919	100.182.760	100.182.760
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	468.370.519	468.370.519	369.653.912	275.329.992
Subfuncao						
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	632.543.683	233.527.919	233.527.919	100.182.760	100.182.760
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	468.370.519	468.370.519	369.653.912	275.329.992
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.186.399	101.687.339	101.687.339	36.678.465	36.678.465
4	INVESTIMENTOS	547.357.284	131.840.580	131.840.580	63.504.295	63.504.295
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	468.370.519	468.370.519	369.653.912	275.329.992

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118							**300.285**	**300.285**
150							**108.572**	**108.572**
174			**36.678.465**	**63.504.295**			**273.341.597**	**373.524.357**
180							**1.579.538**	**1.579.538**
Total	**0**	**0**	**36.678.465**	**63.504.295**	**0**	**0**	**275.329.992**	**375.512.752**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**275.329.992**
	Operação Especial								**275.329.992**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**275.329.992**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								275.329.992
			F	9-RES	0	99	0	118	300.285
			F	9-RES	0	99	0	150	108.572
			F	9-RES	0	99	0	174	273.341.597
			F	9-RES	0	99	0	180	1.579.538
5015	**Justiça**								**100.182.760**
	Atividade								**100.182.760**
5015 **6067**	**Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos**	14 422							**100.182.760**
5015 6067 **0001**	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Diretos Difusos - **Nacional**								100.182.760
	Projeto aprovado (unidade): 27		F	3-ODC	2	80	0	174	190.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	30.895.277
			F	3-ODC	2	91	0	174	5.593.188
			F	4-INV	2	90	0	174	63.504.295
Total									**375.512.752**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		646.512.103	307.589.798	308.159.798	371.230.146	373.300.146
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	53.599.298	53.595.930	62.947.986	62.947.986
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	3.368	0	0
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	608.444.177	0	0	0	0
2112	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	38.067.926	0	0	0	0
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	0	253.990.500	254.560.500	308.282.160	310.352.160
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	307.589.798	308.156.430	371.230.146	373.300.146
14	DIREITOS DA CIDADANIA	646.512.103	0	0	0	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	3.368	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.067.926	53.599.298	53.595.930	62.947.986	62.947.986
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	608.444.177	253.990.500	254.560.500	308.282.160	310.352.160
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	3.368	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.371.001	204.452.550	204.449.182	231.409.687	231.409.687
4	INVESTIMENTOS	434.141.102	103.137.248	103.707.248	139.820.459	141.890.459
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	3.368	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**42.150.380**	**109.996.525**				**152.146.905**
118			**104.661.593**	**29.641.174**				**134.302.767**
150			**32.075.997**	**182.760**				**32.258.757**
174			**16.059.273**					**16.059.273**
180			**36.462.444**					**36.462.444**
188				**2.070.000**				**2.070.000**
Total	**0**	**0**	**231.409.687**	**141.890.459**	**0**	**0**	**0**	**373.300.146**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**62.947.986**
	Atividade								**62.947.986**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	06 122							**62.647.986**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								62.647.986
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.048.094
			F	3-ODC	1	90	0	118	24.858.179
			F	3-ODC	1	90	0	150	18.279.269
			F	3-ODC	1	90	0	180	17.462.444
			F	4-INV	1	90	0	118	1.000.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							**300.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	1	90	0	150	300.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**310.352.160**
	Atividade								**157.402.159**
5016 **21BP**	**Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária**	06 421							**157.402.159**
5016 21BP **0001**	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - **Nacional**								155.882.159
	Ação concluída (unidade): 44		F	3-ODC	1	30	0	118	2.695.722
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.102.286
			F	3-ODC	1	90	0	118	55.207.692
			F	3-ODC	1	90	0	150	13.496.728
			F	3-ODC	1	90	0	174	16.059.273
			F	3-ODC	1	90	0	180	10.000.000
			F	4-INV	1	30	0	118	2.000.000
			F	4-INV	1	90	0	100	39.996.525
			F	4-INV	1	90	0	118	15.141.173
			F	4-INV	1	90	0	150	182.760
5016 21BP **0012**	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - **No Estado do Acre**								300.000
	Ação concluída (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5016 21BP **0024**	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - **No Estado do Rio Grande do Norte**								120.000
	Ação concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	120.000
5016 21BP **0031**	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - **No Estado de Minas Gerais**								500.000
	Ação concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
5016 21BP **0040**	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - **Na Região Sul**								400.000
	Ação concluída (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	400.000
5016 21BP **0043**	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - **No Estado do Rio Grande do Sul**								200.000
	Ação concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
	Projeto								**37.750.000**
5016 **155N**	**Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal**	06 421							**28.750.000**
5016 155N **0001**	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - **Nacional**								28.400.000
	Ação apoiada (unidade): 23		F	3-ODC	1	90	0	118	16.900.000
			F	3-ODC	1	90	0	180	9.000.000
			F	4-INV	1	90	0	118	2.500.000
5016 155N **7000**	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - **Requalificar e modernizar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Hamilton Agostinho Vieira de Castro no Complexo de Gericinó - No Estado do Rio de Janeiro**								250.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016 155N **7001**	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - **APAC - No Município de Belo Horizonte - MG**								100.000
	Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5016 **15F7**	**Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN**	06 421							**1.000.000**
5016 15F7 **5664**	Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN - **Em Brasília - DF**								1.000.000
	Obra concluída (% de execução): 3		F	4-INV	1	90	0	118	1.000.000
5016 **15OH**	**Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS**	06 421							**8.000.000**
5016 15OH **4806**	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - **No Município de Charqueadas - RS**								8.000.000
	Obra construída (% de execução física): 18		F	4-INV	1	90	0	118	8.000.000
	Operação Especial								**115.200.001**
5016 **00R3**	**Racionalização e Modernização do Sistema Penal**	06 421							**115.200.001**
5016 00R3 **0001**	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - **Nacional**								115.200.001
	Unidade da Federação apoiada (unidade): 54		F	3-ODC	1	31	0	100	40.000.000
			F	3-ODC	1	31	0	118	5.000.000
			F	4-INV	1	30	0	100	70.000.000
			F	4-INV	1	30	0	118	1
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
Total									**373.300.146**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		702.173.560	1.510.223.408	1.510.223.408	1.444.622.194	1.720.822.194
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	225.125.738	304.179.655	0	0
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	702.173.560	0	0	0	0
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	0	1.285.097.670	1.206.043.753	1.444.622.194	1.720.822.194
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	702.173.560	1.285.097.670	1.206.043.753	1.444.622.194	1.720.822.194
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	225.125.738	304.179.655	0	0
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.028.820	0	0	0	0
181	POLICIAMENTO	694.144.740	1.285.097.670	1.206.043.753	1.444.622.194	1.720.822.194
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	225.125.738	304.179.655	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.643.584	822.926.637	743.872.720	621.624.888	797.824.888
4	INVESTIMENTOS	346.529.976	462.171.033	462.171.033	822.997.306	922.997.306
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	225.125.738	304.179.655	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**184.012.223**	**576.441**				**184.588.664**
118			**437.612.665**	**789.680.367**				**1.227.293.032**
144			**176.200.000**	**100.000.000**				**276.200.000**
174				**2.964.398**				**2.964.398**
196				**29.776.100**				**29.776.100**
Total	**0**	**0**	**797.824.888**	**922.997.306**	**0**	**0**	**0**	**1.720.822.194**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**1.720.822.194**
	Atividade								**994.290.869**
5016 **21BQ**	**Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							**793.412.869**
5016 21BQ **0001**	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - **Nacional**								793.412.869
	Ação apoiada (unidade): 15.538		F	3-ODC	1	30	0	118	20.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	118	261.053.560
			F	3-ODC	9	90	0	144	126.200.000
			F	4-INV	1	30	0	118	80.000.000
			F	4-INV	1	90	0	118	206.159.309
			F	4-INV	9	90	0	144	100.000.000
5016 **2B00**	**Atuação da Força Nacional de Segurança Pública**	06 181							**200.878.000**
5016 2B00 **0001**	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - **Nacional**								200.878.000
	Servidor aprestado (unidade): 1.997		F	3-ODC	1	90	0	118	123.878.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	50.000.000
			F	4-INV	1	90	0	118	27.000.000
	Projeto								**4.220.228**
5016 **15P9**	**Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional**	06 181							**4.220.228**
5016 15P9 **0053**	Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional - **No Distrito Federal**								4.220.228
	Obra concluída (% de execução física): 26		F	4-INV	1	90	0	118	4.220.228
	Operação Especial								**722.311.097**
5016 **00R2**	**Aprimoramento da Segurança Pública Nacional**	06 181							**722.311.097**
5016 00R2 **0001**	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - **Nacional**								722.311.097
	Política implantada (unidade): 27		F	3-ODC	1	31	0	100	184.012.223
			F	3-ODC	1	31	0	118	32.681.105
			F	4-INV	1	31	0	100	576.441
			F	4-INV	1	31	0	118	472.300.830
			F	4-INV	1	31	0	174	2.964.398
			F	4-INV	1	31	0	196	29.776.100
Total									**1.720.822.194**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		31.626.530	68.912.759	69.962.759	79.053.113	83.535.631
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	28.912.759	28.912.759	15.914.979	17.960.811
2085	REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIAL DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENÇÃO, CUIDADO E REINSERÇÃO SOCIAL	31.626.530	0	0	0	0
5015	JUSTICA	0	11.000.000	11.000.000	58.730.185	58.711.348
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	0	29.000.000	30.050.000	4.407.949	6.863.472
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	29.000.000	30.050.000	4.407.949	6.863.472
14	DIREITOS DA CIDADANIA	31.626.530	11.000.000	11.000.000	58.730.185	58.711.348
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	28.912.759	28.912.759	15.914.979	17.960.811
Subfuncao						
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	31.626.530	40.000.000	41.050.000	63.138.134	65.574.820
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	28.912.759	28.912.759	15.914.979	17.960.811
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.007.552	25.000.000	25.500.000	15.833.732	17.070.478
4	INVESTIMENTOS	26.618.977	15.000.000	15.550.000	47.304.402	48.504.342
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	28.912.759	28.912.759	15.914.979	17.960.811

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**637.859**	**941**				**638.800**
139			**5.754.207**	**12.020.893**			**17.775.101**	**35.550.201**
150			**3.159.117**	**35.282.508**				**38.441.625**
174			**6.119.295**				**185.710**	**6.305.005**
188			**1.400.000**	**1.200.000**				**2.600.000**
Total	**0**	**0**	**17.070.478**	**48.504.342**	**0**	**0**	**17.960.811**	**83.535.631**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**17.960.811**
	Operação Especial								**17.960.811**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**17.960.811**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								17.960.811
			S	9-RES	0	99	0	139	17.775.101
			S	9-RES	0	99	0	174	185.710
5015	**Justiça**								**58.711.348**
	Atividade								**58.711.348**
5015 **21BR**	**Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime**	14 422							**58.711.348**
5015 21BR **0001**	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime - **Nacional**								58.711.348
	Ação apoiada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	234.508
			F	3-ODC	2	90	0	139	3.894.085
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.159.117
			F	3-ODC	2	90	0	174	6.119.295
			F	4-INV	2	30	0	100	941
			F	4-INV	2	30	0	150	34.803.402
			F	4-INV	2	90	0	139	10.500.000
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**6.863.472**
	Atividade								**6.863.472**
5016 **20IE**	**Articulação de Política Pública sobre Drogas**	06 422							**6.863.472**
5016 20IE **0001**	Articulação de Política Pública sobre Drogas - **Nacional**								4.863.472
	Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	403.351
			F	3-ODC	2	90	0	139	1.860.122
			F	3-ODC	8	90	0	188	300.000
			F	4-INV	2	90	0	139	1.520.893
			F	4-INV	2	90	0	150	479.106
			F	4-INV	8	90	0	188	300.000
5016 20IE **0023**	Articulação de Política Pública sobre Drogas - **No Estado do Ceará**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	50	0	188	300.000
5016 20IE **0033**	Articulação de Política Pública sobre Drogas - **No Estado do Rio de Janeiro**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5016 20IE **0052**	Articulação de Política Pública sobre Drogas - **No Estado de Goiás**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	600.000
5016 20IE **0053**	Articulação de Política Pública sobre Drogas - **No Distrito Federal**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5016 20IE **7000**	Articulação de Política Pública sobre Drogas - **Projetos de prevenção à dependência química - No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
Total									**83.535.631**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		38.765.765.858	6.204.477.447	6.113.405.537	8.909.319.369	8.937.794.266
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.232.011.635	2.148.565.582	1.292.954.907	1.292.138.909
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	181.731.544	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	57.909.603	60.467.031	60.467.031	59.389.697	59.389.697
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	926.672.312	926.672.312	1.049.662.765	1.049.662.765
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	13.862	0	0	22.939	22.939
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.529.701.630	78.215.761	76.014.994	4.081.476.615	4.081.476.615
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	165.806	185.000	185.000	244.000	244.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.453.079.499	2.453.552.011	1.898.863.635	1.927.412.899
2022	COMBUSTÍVEIS	39.929.357	0	0	0	0
2033	ENERGIA ELÉTRICA	1.048.448.664	0	0	0	0
2040	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	17.987.019	0	0	0	0
2041	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	59.633.502	0	0	0	0
2046	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	5.507.812	0	0	0	0
2053	PETRÓLEO E GÁS	42.132.333	0	0	0	0
2059	POLÍTICA NUCLEAR	601.442.276	0	0	0	0
2084	RECURSOS HÍDRICOS	4.986.841	0	0	0	0
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	2.176.175.610	0	0	0	0
2206	POLITICA NUCLEAR	0	205.986.779	194.460.747	253.320.437	251.330.562
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	6.802.988	6.802.988	9.500.000	9.500.000
2221	RECURSOS HIDRICOS	0	3.852.295	3.852.295	5.000.000	5.000.000
3001	ENERGIA ELETRICA	0	108.434.749	112.241.099	113.155.696	112.726.749
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	0	42.235.955	42.090.248	70.218.958	73.399.022
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	0	83.255.432	85.223.219	65.604.849	65.595.559
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	0	3.278.011	3.278.011	9.904.871	9.894.550
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	181.731.544	154.012.850	154.012.850	143.456.713	143.456.713
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.766.680	10.000.000	10.000.000	8.074.000	8.074.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	632.252.288	561.794.150	531.039.914	165.775.743	165.775.743
22	INDÚSTRIA	777.564.518	710.620.637	689.746.610	411.024.834	414.597.577
25	ENERGIA	2.694.591.425	1.249.464.857	1.211.749.465	1.091.368.628	1.087.721.518
28	ENCARGOS ESPECIAIS	34.472.859.403	1.065.505.454	1.063.304.687	5.190.755.816	5.190.755.816
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.453.079.499	2.453.552.011	1.898.863.635	1.927.412.899
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.174.797	1.678.973	3.677.095	2.220.982	2.150.016
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.911.837.779	1.854.244.930	1.772.787.358	920.234.450	919.484.137
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	118.001.899	141.508.031	141.508.031	127.610.512	130.546.455
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.696.294	4.820.005	4.820.005	8.919.000	8.919.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	19.205.029	7.622.625	7.622.625	10.500.000	10.750.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.628.968	5.216.430	5.174.005	4.173.798	4.108.113
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	3.704.986	9.372.204	9.372.204	9.988.828	9.988.828
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000	1.800.000	1.800.000	300.000	300.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	34.650	34.650	40.200	40.200
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	181.731.544	154.012.850	154.012.850	143.456.713	143.456.713
301	ATENÇÃO BÁSICA	72.717.394	45.885.401	45.112.678	116.978.319	116.978.319
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	86.467.025	69.674.111	68.500.778	0	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	1.784.503	475.233	441.176	0	0
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.995.455	20.000.000	19.283.358	13.074.000	12.774.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.986.841	3.852.295	3.852.295	5.000.000	5.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.229.457	1.229.457	2.327.000	2.327.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	83.830.248	59.208.910	58.179.602	35.136.494	33.968.347
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	505.617.686	139.777.869	130.356.107	223.983.943	223.714.215
663	MINERAÇÃO	41.742.321	27.112.043	26.608.016	43.550.025	43.281.825

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Subfuncao						
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.924.470	4.904.722	4.904.722	5.958.610	5.958.610
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0	8.863.976	8.863.976	26.185.951	25.903.951
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.009.775.116	40.428.858	42.237.086	35.193.206	35.115.750
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	132.006.335	719.872	668.283	65.400	61.476
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	0	271.136	2.324.569	64.860	60.969
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	13.862	0	0	22.939	22.939
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	926.672.312	926.672.312	1.049.662.765	1.049.662.765
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.556.423.307	222.011.055	219.810.288	4.225.807.739	4.225.807.739
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.453.079.499	2.453.552.011	1.898.863.635	1.927.412.899
UO						
32101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	34.769.090.024	807.401.817	804.098.822	4.591.887.254	4.589.790.056
32202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	494.386.897	600.773.773	580.685.475	234.017.155	234.256.834
32265	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	416.937.972	1.746.657.540	1.735.412.391	1.040.049.200	1.048.760.551
32266	AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	1.298.974.620	1.505.200.217	1.495.758.878	1.594.467.443	1.606.904.570
32314	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	110.913.755	105.905.150	102.193.954	37.383.138	36.678.680
32396	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	355.114.221	562.691.680	562.094.899	535.380.381	547.543.652
32397	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	932.265.732	505.964.051	479.561.786	742.377.254	740.592.526
32398	NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	388.082.637	369.883.219	353.599.332	133.757.544	133.267.397
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.901.201.300	1.835.451.483	1.745.794.109	956.971.599	956.971.599
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.862	0	0	22.939	22.939
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.741.443.364	1.819.385.727	1.817.190.691	1.966.099.748	1.965.690.843
4	INVESTIMENTOS	117.107.333	93.560.738	93.868.726	87.361.448	87.695.986
5	INVERSOES FINANCEIRAS	6.000.000	3.000.000	3.000.000	4.000.000.000	4.000.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.453.079.499	2.453.552.011	1.898.863.635	1.927.412.899

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**301.884.860**	**22.939**	**46.964.060**	**43.154.500**	**4.000.000.000**			**4.392.026.359**
118			**2.248.518**					**2.248.518**
129	**243.209.943**		**3.794.671**				**134.626.229**	**381.630.843**
134			**82.910.835**	**4.800.000**				**87.710.835**
141			**60.271.726**	**8.614.047**			**300.878.160**	**369.763.933**
142			**89.435.145**	**11.366.699**			**571.210.448**	**672.012.292**
148			**13.000.000**	**1.600.000**				**14.600.000**
150			**404.594.478**	**16.162.558**			**385.131.485**	**805.888.521**
151	**70.007.093**		**68.571.744**					**138.578.837**
156	**29.853.468**							**29.853.468**
169	**43.600.152**							**43.600.152**
170							**23.016.851**	**23.016.851**
172							**249.666.667**	**249.666.667**
174	**268.416.083**		**139.521.901**	**1.998.182**			**239.785.720**	**649.721.886**
180			**3.415.000**				**10.660.212**	**14.075.212**
181			**1.300.000**					**1.300.000**
186			**1.049.662.765**				**12.437.127**	**1.062.099.892**
Total	**956.971.599**	**22.939**	**1.965.690.843**	**87.695.986**	**4.000.000.000**	**0**	**1.927.412.899**	**8.937.794.266**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		34.769.090.024	807.401.817	804.098.822	4.591.887.254	4.589.790.056
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	240.081.774	234.701.607	135.493.558	134.828.336
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	98.495.088	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.529.303.730	77.737.591	75.536.824	4.081.041.200	4.081.041.200
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	487.809.979	487.942.190	374.911.904	373.485.362
2033	ENERGIA ELÉTRICA	290.845	0	0	0	0
2041	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	971.483	0	0	0	0
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	140.028.879	0	0	0	0
3001	ENERGIA ELETRICA	0	627.498	2.700.362	368.000	366.920
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	0	801.332	801.332	48.003	45.124
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	0	343.643	2.416.507	24.589	23.114
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	98.495.088	92.776.393	92.776.393	73.161.720	73.161.720
22	INDÚSTRIA	971.483	801.332	801.332	48.003	45.124
25	ENERGIA	255.251.221	148.311.172	147.076.733	62.764.627	62.096.850
28	ENCARGOS ESPECIAIS	34.414.372.232	77.702.941	75.502.174	4.081.001.000	4.081.001.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	487.809.979	487.942.190	374.911.904	373.485.362
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	875.146	636.009	636.009	42.589	40.034
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.598.871	126.861.732	121.631.089	37.919.646	37.254.709
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	245.462	255.700	255.700	175.397	175.112
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	300.000	300.000	100.000	100.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	34.650	34.650	40.200	40.200
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	98.495.088	92.776.393	92.776.393	73.161.720	73.161.720
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.799.901	2.633.464	2.589.115	6.016.795	6.016.795
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.964.701	6.245.414	6.140.239	0	0
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	505.200	8.000.000	8.000.000	15.000.000	15.000.000
663	MINERAÇÃO	971.483	801.332	801.332	48.003	45.124
752	ENERGIA ELÉTRICA	290.845	335.132	2.407.996	350.000	350.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	120.931.498	0	0	0	0
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	0	0	2.072.864	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.417.411.829	80.712.012	78.511.245	4.084.121.000	4.084.121.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	487.809.979	487.942.190	374.911.904	373.485.362
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.392.402	182.548.011	177.498.242	97.371.669	97.371.669
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.574.962.767	119.593.827	119.135.526	104.121.681	103.995.945
4	INVESTIMENTOS	734.856	14.450.000	16.522.864	15.482.000	14.937.080
5	INVERSOES FINANCEIRAS	6.000.000	3.000.000	3.000.000	4.000.000.000	4.000.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	487.809.979	487.942.190	374.911.904	373.485.362

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**24.208.949**		**5.343.422**	**8.537.080**	**4.000.000.000**			**4.038.089.451**
134			**82.910.835**	**4.800.000**				**87.710.835**
142							**100.801.844**	**100.801.844**
148			**13.000.000**	**1.600.000**				**14.600.000**
151	**35.701.990**		**2.741.688**					**38.443.678**
156	**15.225.018**							**15.225.018**
169	**22.235.712**							**22.235.712**
170							**23.016.851**	**23.016.851**
172							**249.666.667**	**249.666.667**
Total	**97.371.669**	**0**	**103.995.945**	**14.937.080**	**4.000.000.000**	**0**	**373.485.362**	**4.589.790.056**

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**134.828.336**
	Atividade								**43.546.616**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**15.315.760**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								15.315.760
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.880.280
			F	3-ODC	2	91	0	100	98.400
			F	4-INV	2	90	0	100	8.537.080
			F	4-INV	2	90	0	134	4.800.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**2.741.688**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								2.741.688
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.741.688
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**21.088.949**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								21.088.949
			F	1-PES	1	90	0	100	21.088.949
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**3.275.107**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.275.107
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.275.107
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**850.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								850.000
	Agente público beneficiado (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	134	850.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**175.112**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								175.112
	Servidor capacitado (unidade): 299		F	3-ODC	2	90	0	100	4.477
			F	3-ODC	2	90	0	134	170.635
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							**100.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	134	100.000
	Projeto								**15.000.000**
0032 **13E4**	**Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II**	25 572							**15.000.000**
0032 13E4 **0001**	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - **Nacional**								15.000.000
	Contrato executado (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	148	13.000.000
			F	3-ODC	2	90	1	134	400.000
			F	4-INV	2	90	0	148	1.600.000
	Operação Especial								**76.281.720**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**73.161.720**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								73.161.720
			S	1-PES	1	90	0	151	35.700.990
			S	1-PES	1	90	0	156	15.225.018
			S	1-PES	1	90	0	169	22.235.712
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**3.120.000**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								3.120.000
			F	1-PES	0	91	0	100	3.120.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.081.041.200**
	Operação Especial								**4.081.041.200**
0909 **00OE**	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**	28 846							**81.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00OE **0001**	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - **Nacional**								81.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	134	81.000.000
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	25 211							**40.200**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								40.200
			F	3-ODC	2	80	0	134	40.200
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **00SC**	**Participação da União no Capital de nova Estatal controladora de Itaipu Binacional e a Eletrobras Termonuclear S.A**	28 846							**4.000.000.000**
0909 00SC **0001**	Participação da União no Capital de nova Estatal controladora de Itaipu Binacional e a Eletrobras Termonuclear S.A - **Nacional**								4.000.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	4.000.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**373.485.362**
	Operação Especial								**373.485.362**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**373.485.362**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								373.485.362
			F	9-RES	0	99	0	142	100.801.844
			F	9-RES	0	99	0	170	23.016.851
			F	9-RES	0	99	0	172	249.666.667
3001	**Energia Elétrica**								**366.920**
	Atividade								**366.920**
3001 **21BA**	**Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico**	25 752							**350.000**
3001 21BA **0001**	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - **Nacional** Monitoramento realizado (unidade): 59								350.000
			F	3-ODC	2	90	0	134	350.000
3001 **4897**	**Planejamento do Setor Energético**	25 121							**16.920**
3001 4897 **0001**	Planejamento do Setor Energético - **Nacional** Documento produzido (unidade): 1								16.920
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.920
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**45.124**
	Atividade								**45.124**
3002 **20TZ**	**Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração**	22 663							**16.246**
3002 20TZ **0001**	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração - **Nacional** Política implementada (unidade): 4								16.246
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.246
3002 **4887**	**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	22 663							**28.878**
3002 4887 **0001**	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 6								28.878
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.878
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**23.114**
	Atividade								**23.114**
3003 **4892**	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 121							**23.114**
3003 4892 **0001**	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - **Nacional** Iniciativa implementada (unidade): 1								23.114
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.114
Total									**4.589.790.056**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		494.386.897	600.773.773	580.685.475	234.017.155	234.256.834
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	400.502.192	380.413.894	165.760.458	165.760.458
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.895.139	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	13.862	0	0	22.939	22.939
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	277.411	267.262	267.262	302.887	302.887
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	107.306	120.000	120.000	180.000	180.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	158.582.429	158.582.429	0	0
2040	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	17.987.019	0	0	0	0
2041	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	37.166.181	0	0	0	0
2046	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	5.507.812	0	0	0	0
2084	RECURSOS HÍDRICOS	4.986.841	0	0	0	0
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	426.445.327	0	0	0	0
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	6.802.988	6.802.988	9.500.000	9.500.000
2221	RECURSOS HIDRICOS	0	3.852.295	3.852.295	5.000.000	5.000.000
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	0	22.868.596	22.868.596	38.846.000	39.096.000
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	0	3.278.011	3.278.011	9.904.871	9.894.550
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.766.680	10.000.000	10.000.000	8.074.000	8.074.000
22	INDÚSTRIA	485.326.499	427.304.082	407.215.784	220.937.329	221.177.008
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.293.718	4.887.262	4.887.262	5.005.826	5.005.826
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	158.582.429	158.582.429	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.721.873	357.951.450	338.398.982	121.863.705	121.863.705
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.696.294	4.820.005	4.820.005	8.919.000	8.919.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	19.205.029	7.622.625	7.622.625	10.500.000	10.750.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.234.375	732.423	732.423	800.000	800.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	26.752.294	15.612.723	15.349.800	35.022.753	35.022.753
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.970.104	16.205.596	15.932.689	0	0
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	6.766.680	10.000.000	10.000.000	8.074.000	8.074.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.986.841	3.852.295	3.852.295	5.000.000	5.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.229.457	1.229.457	2.327.000	2.327.000
663	MINERAÇÃO	32.759.689	19.277.508	19.277.508	36.504.871	36.494.550
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	13.862	0	0	22.939	22.939
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.279.856	4.887.262	4.887.262	4.982.887	4.982.887
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	158.582.429	158.582.429	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342.936.488	338.570.480	319.115.210	91.163.705	91.163.705
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.862	0	0	22.939	22.939
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.785.858	97.606.844	96.973.816	131.458.251	131.447.930
4	INVESTIMENTOS	14.650.688	6.014.020	6.014.020	11.372.260	11.622.260
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	158.582.429	158.582.429	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**91.163.705**	**22.939**	**10.876.115**	**255.561**				**102.318.320**
142			**89.435.145**	**11.366.699**				**100.801.844**
150			**3.321.808**					**3.321.808**
151			**26.475.862**					**26.475.862**
180			**39.000**					**39.000**
181			**1.300.000**					**1.300.000**
Total	**91.163.705**	**22.939**	**131.447.930**	**11.622.260**	**0**	**0**	**0**	**234.256.834**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**165.760.458**
	Atividade								**157.686.458**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**35.000.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								35.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.426.542
			F	3-ODC	2	90	0	142	32.034.458
			F	3-ODC	2	90	0	180	39.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.561
			F	4-INV	2	90	0	142	1.494.439
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**26.172.975**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								26.172.975
			S	3-ODC	1	90	0	151	26.172.975
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**86.863.705**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								86.863.705
			F	1-PES	1	90	0	100	86.863.705
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**8.849.778**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								8.849.778
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.849.778
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	22 128							**800.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								800.000
	Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	142	720.000
			F	4-INV	2	90	0	142	80.000
	Projeto								**8.074.000**
0032 **125F**	**Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							**8.074.000**
0032 125F **0042**	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - **No Estado de Santa Catarina**								8.074.000
	Área recuperada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	142	7.774.000
			F	4-INV	2	90	0	142	300.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.500.000**
	Operação Especial								**4.500.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**4.500.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								4.500.000
			F	1-PES	1	90	0	100	4.300.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**22.939**
	Operação Especial								**22.939**
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							**22.939**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - **Nacional**								22.939
			F	2-JUR	0	90	0	100	22.939
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**302.887**
	Operação Especial								**302.887**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**302.887**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								302.887
			S	3-ODC	1	90	0	151	302.887
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**180.000**
	Operação Especial								**180.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**180.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								180.000
			F	3-ODC	2	80	0	142	180.000
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**9.500.000**
	Atividade								**9.500.000**
2218 **20L9**	**Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos**	22 127							**3.500.000**
2218 20L9 **0001**	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - **Nacional**								3.500.000
	Sistema disponibilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	142	1.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	700.000
			F	4-INV	2	90	0	142	900.000
2218 **20LA**	**Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos**	22 127							**6.000.000**
2218 20LA **0001**	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - **Nacional**								6.000.000
	Produto disponibilizado (unidade): 123		F	3-ODC	2	90	0	142	5.400.000
			F	4-INV	2	90	0	142	600.000
2221	**Recursos Hídricos**								**5.000.000**
	Atividade								**5.000.000**
2221 **2397**	**Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**	22 544							**5.000.000**
2221 2397 **0001**	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - **Nacional**								5.000.000
	Levantamento realizado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	142	3.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	600.000
			F	4-INV	2	90	0	142	1.000.000
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**39.096.000**
	Atividade								**39.096.000**
3002 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	22 571							**2.327.000**
3002 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								2.327.000
	Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	50	0	142	2.327.000
3002 **213Y**	**Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional**	22 663							**7.500.000**
3002 213Y **0001**	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional - **Nacional**								7.500.000
	Área levantada (km²): 1.180.664		F	3-ODC	2	90	0	142	6.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	200.000
			F	4-INV	2	90	0	142	1.000.000
3002 **21BB**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral**	22 663							**2.000.000**
3002 21BB **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - **Nacional**								2.000.000
	Artigo científico publicado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	142	1.900.000
			F	4-INV	2	90	0	142	100.000
3002 **2399**	**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**	22 663							**10.100.000**
3002 2399 **0001**	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - **Nacional**								10.100.000
	Área levantada (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	142	9.100.000
			F	4-INV	2	90	0	142	1.000.000
3002 **2B51**	**Gestão e Disseminação da Informação Geológica**	22 126							**8.919.000**
3002 2B51 **0001**	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - **Nacional**								8.919.000
	Serviço de informação prestado (%): 85		F	3-ODC	2	90	0	142	6.296.740
			F	4-INV	2	90	0	142	2.622.260
3002 **2B53**	**Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN**	22 663							**7.000.000**
3002 2B53 **0001**	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - **Nacional**								7.000.000
	Análise realizada (unidade): 85.000		F	3-ODC	2	90	0	100	238.086
			F	3-ODC	2	90	0	142	3.290.106
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.121.808
			F	4-INV	2	90	0	142	350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3002 **2D62**	**Levantamentos da Geodiversidade**	22 127							**1.250.000**
3002 2D62 **0001**	Levantamentos da Geodiversidade - **Nacional**								1.000.000
	Estudo publicado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	142	950.000
			F	4-INV	2	90	0	142	50.000
3002 2D62 **0022**	Levantamentos da Geodiversidade - **No Estado do Piauí**								250.000
	Estudo publicado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**9.894.550**
	Atividade								**9.894.550**
6013 **20LC**	**Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro**	22 663							**9.894.550**
6013 20LC **0001**	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro - **Nacional**								9.894.550
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	161.709
			F	3-ODC	2	90	0	142	7.862.841
			F	4-INV	2	90	0	142	1.870.000
Total									**234.256.834**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		416.937.972	1.746.657.540	1.735.412.391	1.040.049.200	1.048.760.551
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	317.861.537	306.532.807	317.651.695	317.651.695
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	16.058.014	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.781.497	1.068.449	1.068.449	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	10.000	34.000	34.000	35.000	35.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.346.248.006	1.346.331.587	656.910.505	665.621.856
2022	COMBUSTÍVEIS	39.929.357	0	0	0	0
2053	PETRÓLEO E GÁS	40.347.830	0	0	0	0
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	316.811.275	0	0	0	0
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	0	81.445.548	81.445.548	65.450.000	65.450.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.058.014	12.007.449	12.007.449	13.036.624	13.036.624
25	ENERGIA	397.088.462	387.299.636	375.970.906	370.065.071	370.065.071
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.791.497	1.102.449	1.102.449	37.000	37.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.346.248.006	1.346.331.587	656.910.505	665.621.856
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	283.213.330	273.363.879	262.141.333	265.797.478	265.797.478
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	69.202.350	81.445.548	81.445.548	65.450.000	65.450.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000	500.000	500.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.058.014	12.007.449	12.007.449	13.036.624	13.036.624
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.808.273	1.692.278	1.663.780	6.455.077	6.455.077
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.999.734	4.613.142	4.535.456	0	0
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.074.837	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.081.434	26.787.238	26.787.238	32.299.516	32.299.516
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.346.248.006	1.346.331.587	656.910.505	665.621.856
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.210.233	225.307.802	214.444.220	234.385.409	234.385.409
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.153.831	168.339.322	167.874.174	145.753.286	145.753.286
4	INVESTIMENTOS	21.573.909	6.762.410	6.762.410	3.000.000	3.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.346.248.006	1.346.331.587	656.910.505	665.621.856

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118			**1.322.660**					**1.322.660**
129	**157.821.641**		**3.794.671**				**134.626.229**	**296.242.541**
142							**470.408.604**	**470.408.604**
150			**139.298.209**	**3.000.000**			**45.190.186**	**187.488.395**
151	**6.362.529**		**705.301**					**7.067.830**
156	**2.712.933**							**2.712.933**
169	**3.962.162**							**3.962.162**
174	**63.526.144**		**632.445**				**15.396.837**	**79.555.426**
Total	**234.385.409**	**0**	**145.753.286**	**3.000.000**	**0**	**0**	**665.621.856**	**1.048.760.551**

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**317.651.695**
	Atividade								**272.352.555**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**76.473.209**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								76.473.209
			F	3-ODC	2	50	0	150	1.980.418
			F	3-ODC	2	90	0	150	71.992.791
			F	4-INV	2	90	0	150	2.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**2.027.961**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.027.961
			S	3-ODC	1	90	0	118	1.322.660
			S	3-ODC	1	90	0	151	705.301
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**189.084.269**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								189.084.269
			F	1-PES	1	90	0	129	141.813.202
			F	1-PES	1	90	0	174	47.271.067
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**4.427.116**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.427.116
			F	3-ODC	1	90	0	129	3.794.671
			F	3-ODC	1	90	0	174	632.445
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**240.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								240.000
	Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	150	240.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							**100.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	100.000
	Operação Especial								**45.299.140**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.036.624**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								13.036.624
			S	1-PES	1	90	0	151	6.361.529
			S	1-PES	1	90	0	156	2.712.933
			S	1-PES	1	90	0	169	3.962.162
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**32.262.516**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								32.262.516
			F	1-PES	0	91	0	129	16.008.439
			F	1-PES	0	91	0	174	16.254.077
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	174	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.000**
	Operação Especial								**35.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**35.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								35.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	35.000
0999	**Reserva de Contingência**								**665.621.856**
	Operação Especial								**665.621.856**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**665.621.856**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								665.621.856
			F	9-RES	0	99	0	129	134.626.229
			F	9-RES	0	99	0	142	470.408.604
			F	9-RES	0	99	0	150	45.190.186
			F	9-RES	0	99	0	174	15.396.837
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**65.450.000**
	Atividade								**65.450.000**
3003 **212J**	**Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							**37.400.000**
3003 212J **0001**	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - **Nacional** Fiscalização realizada (unidade): 19.000								37.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	37.200.000
			F	4-INV	2	90	0	150	200.000
3003 **212K**	**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 125							**28.050.000**
3003 212K **0001**	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - **Nacional** Fiscalização realizada (unidade): 2.419								28.050.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	27.750.000
			F	4-INV	2	90	0	150	300.000
Total									**1.048.760.551**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.298.974.620	1.505.200.217	1.495.758.878	1.594.467.443	1.606.904.570
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	257.288.606	247.779.495	237.282.383	237.282.383
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	4.154.221	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.201.192	47.093	47.093	0	0
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	926.672.312	926.672.312	1.049.662.765	1.049.662.765
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	226.984.628	227.052.400	224.388.883	236.826.010
2033	ENERGIA ELÉTRICA	1.046.704.038	0	0	0	0
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	239.915.169	0	0	0	0
3001	ENERGIA ELETRICA	0	94.207.578	94.207.578	83.132.412	83.132.412
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.154.221	2.947.639	2.947.639	4.032.644	4.032.644
25	ENERGIA	1.286.619.207	348.548.545	339.039.434	316.382.151	316.382.151
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.201.192	926.719.405	926.719.405	1.049.663.765	1.049.663.765
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	226.984.628	227.052.400	224.388.883	236.826.010
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.694.850	214.861.785	205.437.529	203.559.473	203.559.473
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	32.044.092	43.529.659	43.529.659	33.632.708	33.632.708
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.784.451	3.636.307	3.636.307	2.108.401	2.108.401
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	3.704.986	9.372.204	9.372.204	9.988.828	9.988.828
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.000.000	1.000.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.154.221	2.947.639	2.947.639	4.032.644	4.032.644
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.329.212	1.223.437	1.202.834	5.034.180	5.034.180
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.118.424	3.815.378	3.751.126	0	0
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.924.470	4.904.722	4.904.722	5.958.610	5.958.610
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.008.030.490	36.400.993	36.400.993	33.552.266	33.552.266
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	926.672.312	926.672.312	1.049.662.765	1.049.662.765
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.189.424	29.851.153	29.851.153	22.448.685	22.448.685
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	226.984.628	227.052.400	224.388.883	236.826.010
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.862.854	190.598.984	181.411.928	183.165.715	183.165.715
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.104.435.496	1.071.447.737	1.071.125.682	1.184.914.663	1.184.914.663
4	INVESTIMENTOS	7.676.269	16.168.868	16.168.868	1.998.182	1.998.182
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	226.984.628	227.052.400	224.388.883	236.826.010

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.064.675**							**1.064.675**
118			**925.858**					**925.858**
151	**1.968.824**		**493.708**					**2.462.532**
156	**839.197**							**839.197**
169	**1.225.623**							**1.225.623**
174	**178.067.396**		**133.832.332**	**1.998.182**			**224.388.883**	**538.286.793**
186			**1.049.662.765**				**12.437.127**	**1.062.099.892**
Total	**183.165.715**	**0**	**1.184.914.663**	**1.998.182**	**0**	**0**	**236.826.010**	**1.606.904.570**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**237.282.383**
	Atividade								**210.802.054**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**46.375.087**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								46.375.087
			F	3-ODC	2	90	0	174	44.376.905
			F	4-INV	2	90	0	174	1.998.182
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**1.419.566**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.419.566
			S	3-ODC	1	90	0	118	925.858
			S	3-ODC	1	90	0	151	493.708
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**156.684.386**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								156.684.386
			F	1-PES	1	90	0	174	156.684.386
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**3.614.614**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.614.614
			F	3-ODC	1	90	0	174	3.614.614
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**500.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	174	500.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**2.108.401**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	174	2.108.401
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	25 131							**100.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
	Operação Especial								**26.480.329**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.032.644**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								4.032.644
			S	1-PES	1	90	0	151	1.967.824
			S	1-PES	1	90	0	156	839.197
			S	1-PES	1	90	0	169	1.225.623
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	25 846							**22.447.685**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								22.447.685
			F	1-PES	0	91	0	100	1.064.675
			F	1-PES	0	91	0	174	21.383.010
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**1.049.662.765**
	Operação Especial								**1.049.662.765**
0903 **00NY**	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**	28 845							**1.049.662.765**
0903 00NY **0001**	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - **Nacional**								1.049.662.765
			F	3-ODC	1	50	0	186	1.049.662.765
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**236.826.010**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**236.826.010**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**236.826.010**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								236.826.010
			F	9-RES	0	99	0	174	224.388.883
			F	9-RES	0	99	0	186	12.437.127
3001	**Energia Elétrica**								**83.132.412**
Atividade									**83.132.412**
3001 **2993**	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	25 752							**26.795.201**
3001 2993 **0001**	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - **Nacional**								26.795.201
	Solicitação atendida (unidade): 2.369.000		F	3-ODC	2	32	0	174	3.923.346
			F	3-ODC	2	90	0	174	22.871.855
3001 **2C42**	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	25 752							**6.757.065**
3001 2C42 **0001**	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - **Nacional**								6.757.065
	Evento realizado (unidade): 69		F	3-ODC	2	90	0	174	5.636.905
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.120.160
3001 **4699**	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	25 130							**9.988.828**
3001 4699 **0001**	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - **Nacional**								9.988.828
	Outorga concedida (unidade): 314		F	3-ODC	2	90	0	174	9.988.828
3001 **4703**	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	25 665							**5.958.610**
3001 4703 **0001**	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - **Nacional**								5.958.610
	Ato regulatório publicado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	174	5.894.098
			F	3-ODC	2	91	0	174	64.512
3001 **4880**	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	25 125							**33.632.708**
3001 4880 **0001**	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - **Nacional**								33.632.708
	Fiscalização realizada (unidade): 1.316		F	3-ODC	2	32	0	174	19.448.659
			F	3-ODC	2	90	0	174	14.184.049
Total									**1.606.904.570**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		110.913.755	105.905.150	102.193.954	37.383.138	36.678.680
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	98.683.212	93.343.607	32.763.545	32.212.769
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.026	1.020.000	1.020.000	1.020.000	1.020.000
2033	ENERGIA ELÉTRICA	1.453.781	0	0	0	0
2053	PETRÓLEO E GÁS	1.784.503	0	0	0	0
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	107.656.445	0	0	0	0
3001	ENERGIA ELETRICA	0	4.735.697	6.469.183	3.469.333	3.323.466
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	0	1.466.241	1.361.164	130.260	122.445
Funcao						
25	ENERGIA	110.894.728	104.885.150	101.173.954	36.363.138	35.658.680
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.026	1.020.000	1.020.000	1.020.000	1.020.000
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.299.651	1.042.964	3.041.086	2.178.393	2.109.982
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.546.099	94.127.748	88.897.314	27.985.470	27.500.094
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.364.679	592.000	549.575	1.090.000	1.024.600
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.653.875	1.215.434	1.194.966	3.688.075	3.688.075
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.792.140	2.748.030	2.701.752	0	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	1.784.503	475.233	441.176	0	0
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.453.781	3.692.733	3.428.097	1.290.940	1.213.484
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	0	719.872	668.283	65.400	61.476
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	0	271.136	251.705	64.860	60.969
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.026	1.020.000	1.020.000	1.020.000	1.020.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.953.035	83.356.840	78.563.493	19.771.646	19.771.646
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.031.714	20.627.087	20.747.293	13.915.533	13.432.832
4	INVESTIMENTOS	2.929.006	1.921.223	2.883.168	3.695.959	3.474.202

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**19.771.646**		**10.652.921**	**3.474.202**				**33.898.769**
150			**1.107.197**					**1.107.197**
151			**1.672.714**					**1.672.714**
Total	**19.771.646**	**0**	**13.432.832**	**3.474.202**	**0**	**0**	**0**	**36.678.680**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**32.212.769**
	Atividade								**32.212.769**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**8.720.597**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								8.720.597
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.122.195
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.124.200
			F	4-INV	2	90	0	100	3.474.202
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**1.672.714**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.672.714
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.672.714
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**18.771.646**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								18.771.646
			F	1-PES	1	90	0	100	18.771.646
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**2.015.361**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.015.361
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.015.361
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**7.851**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								7.851
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	7.851
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**1.024.600**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								1.024.600
	Servidor capacitado (unidade): 245		F	3-ODC	2	90	0	100	1.024.600
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.020.000**
	Operação Especial								**1.020.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**1.020.000**
0901 0022 **0033**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.020.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
3001	**Energia Elétrica**								**3.323.466**
	Atividade								**3.323.466**
3001 **20LF**	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**	25 752							**1.213.484**
3001 20LF **0001**	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - **Nacional**								1.213.484
	Documento produzido (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	1.213.484
3001 **20LI**	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	25 121							**2.109.982**
3001 20LI **0001**	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - **Nacional**								2.109.982
	Documento produzido (unidade): 66		F	3-ODC	2	90	0	100	1.002.785
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.107.197
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**122.445**
	Atividade								**122.445**
3003 **21BC**	**Estudos da indústria de petróleo e gás natural**	25 753							**61.476**
3003 21BC **0001**	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - **Nacional**								61.476
	Estudo realizado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	61.476
3003 **21BD**	**Estudos da indústria de biocombustíveis**	25 754							**60.969**
3003 21BD **0001**	Estudos da indústria de biocombustíveis - **Nacional**								60.969
	Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	60.969
Total									**36.678.680**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		355.114.221	562.691.680	562.094.899	535.380.381	547.543.652
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	312.263.768	311.478.039	214.737.423	215.137.423
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	63.024.221	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	823.463	440.631	440.631	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	233.454.457	233.643.405	292.113.154	300.940.482
2041	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	16.755.457	0	0	0	0
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	274.511.079	0	0	0	0
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	0	16.532.824	16.532.824	28.527.804	31.463.747
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	63.024.221	46.281.369	46.281.369	53.225.725	53.225.725
22	INDÚSTRIA	291.266.536	282.515.223	281.729.494	190.039.502	193.375.445
28	ENCARGOS ESPECIAIS	823.463	440.631	440.631	2.000	2.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	233.454.457	233.643.405	292.113.154	300.940.482
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.567.082	228.733.243	228.159.182	126.380.162	126.780.162
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.755.457	16.532.824	16.532.824	28.527.804	31.463.747
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	63.024.221	46.281.369	46.281.369	53.225.725	53.225.725
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.102.753	2.445.486	2.404.304	8.224.110	8.224.110
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.581.244	10.123.677	9.953.191	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.083.463	25.120.624	25.120.624	26.909.426	26.909.426
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	233.454.457	233.643.405	292.113.154	300.940.482
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.754.863	249.019.811	238.674.448	166.157.344	166.157.344
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.697.563	78.263.195	87.822.829	68.495.836	68.895.836
4	INVESTIMENTOS	10.661.795	1.954.217	1.954.217	8.614.047	11.549.990
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	233.454.457	233.643.405	292.113.154	300.940.482

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**719.774**		**400.000**	**2.935.943**				**4.055.717**
129	**85.388.302**							**85.388.302**
141			**60.271.726**	**8.614.047**			**300.878.160**	**369.763.933**
150							**62.322**	**62.322**
151	**25.973.750**		**3.166.986**					**29.140.736**
156	**11.076.320**							**11.076.320**
169	**16.176.655**							**16.176.655**
174	**26.822.543**		**5.057.124**					**31.879.667**
Total	**166.157.344**	**0**	**68.895.836**	**11.549.990**	**0**	**0**	**300.940.482**	**547.543.652**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**215.137.423**
	Atividade								**135.004.272**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**40.177.969**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								39.777.969
			F	3-ODC	2	90	0	141	37.977.968
			F	4-INV	2	90	0	141	1.800.001
0032 2000 **0043**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								400.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**3.166.986**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.166.986
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.166.986
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**86.022.193**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								86.022.193
			F	1-PES	1	90	0	129	85.388.302
			F	1-PES	1	90	0	174	633.891
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**5.057.124**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								5.057.124
			F	3-ODC	1	90	0	174	5.057.124
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	22 122							**580.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								580.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	141	580.000
	Operação Especial								**80.133.151**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**53.225.725**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								53.225.725
			S	1-PES	1	90	0	151	25.972.750
			S	1-PES	1	90	0	156	11.076.320
			S	1-PES	1	90	0	169	16.176.655
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	22 846							**26.907.426**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								26.907.426
			F	1-PES	0	91	0	100	719.774
			F	1-PES	0	91	0	174	26.187.652
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	174	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**300.940.482**
	Operação Especial								**300.940.482**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**300.940.482**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								300.940.482
			F	9-RES	0	99	0	141	300.878.160
			F	9-RES	0	99	0	150	62.322

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**31.463.747**
	Atividade								**31.463.747**
3002 **215Z**	**Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração**	22 125							**31.463.747**
3002 215Z **0001**	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - **Nacional**								28.527.804
	Unidade fiscalizada (unidade): 4.790		F	3-ODC	2	90	0	141	21.713.758
			F	4-INV	2	90	0	141	6.814.046
3002 215Z **0015**	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - **No Estado do Pará**								2.935.943
	Unidade fiscalizada (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	100	2.935.943
Total									**547.543.652**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		932.265.732	505.964.051	479.561.786	742.377.254	740.592.526
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	315.279.339	300.236.147	114.906.907	114.906.907
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.830.662	23.661.732	23.661.732	24.819.536	24.819.536
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.489	210.908	210.908	129.528	129.528
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	20.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	350.539.189	350.539.189
2041	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	4.740.381	0	0	0	0
2059	POLÍTICA NUCLEAR	538.608.710	0	0	0	0
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	368.945.491	0	0	0	0
2206	POLITICA NUCLEAR	0	164.777.869	153.564.503	249.183.943	247.402.215
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	0	2.033.203	1.887.496	2.797.151	2.794.151
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	330.390.342	271.742.943	256.959.928	91.416.805	91.416.805
25	ENERGIA	581.904.240	210.347.468	198.728.218	275.471.196	273.686.468
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.971.150	23.873.640	23.873.640	24.950.064	24.950.064
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	350.539.189	350.539.189
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	327.669.293	290.304.286	275.681.681	85.329.113	85.329.113
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.958.468	11.362.174	11.170.832	29.577.794	29.577.794
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.317.730	13.612.879	13.383.634	0	0
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	9.228.775	10.000.000	9.283.358	5.000.000	4.700.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20.491.481	10.000.000	9.283.358	16.000.000	15.040.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	505.617.686	139.777.869	130.356.107	223.983.943	223.714.215
663	MINERAÇÃO	8.011.149	7.033.203	6.529.176	6.997.151	6.742.151
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.971.150	23.873.640	23.873.640	24.950.064	24.950.064
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	350.539.189	350.539.189
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	308.823.010	269.329.622	254.967.194	85.558.547	85.558.547
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.559.205	195.534.429	186.221.413	268.080.518	268.080.518
4	INVESTIMENTOS	47.883.518	41.100.000	38.373.179	38.199.000	36.414.272
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	350.539.189	350.539.189

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**85.558.547**		**9.779.988**	**27.951.714**				**123.290.249**
150			**233.897.196**	**8.462.558**			**339.878.977**	**582.238.731**
151			**21.027.334**					**21.027.334**
180			**3.376.000**				**10.660.212**	**14.036.212**
Total	**85.558.547**	**0**	**268.080.518**	**36.414.272**	**0**	**0**	**350.539.189**	**740.592.526**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**114.906.907**
	Atividade								**114.906.907**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**23.490.102**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								23.490.102
			F	3-ODC	2	50	0	150	28.302
			F	3-ODC	2	90	0	150	18.918.936
			F	3-ODC	2	90	0	180	3.376.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	166.864
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**20.897.806**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								20.897.806
			S	3-ODC	1	90	0	151	20.897.806
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**61.839.011**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								61.839.011
			F	1-PES	1	90	0	100	61.839.011
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**8.679.988**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.679.988
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.679.988
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**24.819.536**
	Operação Especial								**24.819.536**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**24.819.536**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								24.819.536
			F	1-PES	1	90	0	100	23.719.536
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**129.528**
	Operação Especial								**129.528**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**129.528**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								129.528
			S	3-ODC	1	90	0	151	129.528
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								1.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**350.539.189**
	Operação Especial								**350.539.189**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**350.539.189**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								350.539.189
			F	9-RES	0	99	0	150	339.878.977
			F	9-RES	0	99	0	180	10.660.212
2206	**Política Nuclear**								**247.402.215**
	Atividade								**228.414.215**
2206 **20I3**	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**	25 543							**4.700.000**
2206 20I3 **0001**	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - **Nacional** Área recuperada (% de execução): 1								4.700.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.700.000
2206 **2482**	**Fabricação do Combustível Nuclear**	25 662							**223.714.215**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2206 2482 **0001**	Fabricação do Combustível Nuclear - **Nacional**								223.714.215
	Elemento combustível produzido (unidade): 43		F	3-ODC	2	90	0	150	153.746.210
			F	3-ODC	2	91	0	150	58.288.733
			F	4-INV	2	90	0	100	4.216.714
			F	4-INV	2	90	0	150	7.462.558
Projeto									**18.988.000**
2206 **1393**	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ**	25 572							**15.040.000**
2206 1393 **0030**	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ - **Na Região Sudeste**								15.040.000
	Usina implantada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	15.040.000
2206 **13CP**	**Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia**	25 663							**3.948.000**
2206 13CP **1991**	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - **No Município de Caetité - BA**								3.948.000
	Produção ampliada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.948.000
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**2.794.151**
Atividade									**2.794.151**
3002 **2489**	**Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras**	25 663							**2.794.151**
3002 2489 **6500**	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - **No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)**								2.794.151
	Minério processado (t): 2.997		F	3-ODC	2	90	0	150	2.747.151
			F	4-INV	2	90	0	100	47.000
Total									**740.592.526**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		388.082.637	369.883.219	353.599.332	133.757.544	133.267.397
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	290.051.207	274.079.986	74.358.938	74.358.938
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.358.625	29.729.126	29.729.126	29.048.161	29.048.161
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	28.500	30.000	30.000	28.000	28.000
2059	POLÍTICA NUCLEAR	62.833.566	0	0	0	0
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	301.861.946	0	0	0	0
2206	POLITICA NUCLEAR	0	41.208.910	40.896.244	4.136.494	3.928.347
3001	ENERGIA ELETRICA	0	8.863.976	8.863.976	26.185.951	25.903.951
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	301.861.946	290.051.207	274.079.986	74.358.938	74.358.938
25	ENERGIA	62.833.566	50.072.886	49.760.220	30.322.445	29.832.298
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.387.125	29.759.126	29.759.126	29.076.161	29.076.161
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.826.380	268.040.807	252.440.248	51.399.403	51.399.403
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.312.618	9.700.405	9.537.047	22.959.535	22.959.535
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.722.948	12.309.995	12.102.691	0	0
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	62.833.566	41.208.910	40.896.244	4.136.494	3.928.347
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0	8.863.976	8.863.976	26.185.951	25.903.951
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.387.125	29.759.126	29.759.126	29.076.161	29.076.161
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	294.268.414	296.719.933	281.119.374	79.397.564	79.397.564
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.816.930	67.973.286	67.289.958	49.359.980	49.169.833
4	INVESTIMENTOS	10.997.293	5.190.000	5.190.000	5.000.000	4.700.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**79.397.564**		**9.911.614**					**89.309.178**
150			**26.970.068**	**4.700.000**				**31.670.068**
151			**12.288.151**					**12.288.151**
Total	**79.397.564**	**0**	**49.169.833**	**4.700.000**	**0**	**0**	**0**	**133.267.397**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**74.358.938**
	Atividade								**74.358.938**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**14.097.921**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								14.097.921
			S	3-ODC	1	90	0	150	1.809.770
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.288.151
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**51.399.403**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								51.399.403
			F	1-PES	1	90	0	100	51.399.403
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**8.861.614**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.861.614
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.861.614
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**29.048.161**
	Operação Especial								**29.048.161**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**29.048.161**
0901 0022 **0033**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio de Janeiro**								29.048.161
			F	1-PES	1	90	0	100	27.998.161
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.050.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.000**
	Operação Especial								**28.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**28.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								28.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	28.000
2206	**Política Nuclear**								**3.928.347**
	Atividade								**3.928.347**
2206 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	25 572							**3.928.347**
2206 20V1 **0001**	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - **Nacional**								3.928.347
	Equipamento produzido (t): 375		F	3-ODC	2	90	0	150	2.518.347
			F	4-INV	2	90	0	150	1.410.000
3001	**Energia Elétrica**								**25.903.951**
	Atividade								**25.903.951**
3001 **21BE**	**Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros**	25 751							**25.903.951**
3001 21BE **0001**	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - **Nacional**								25.903.951
	Equipamento produzido (unidade): 7.892		F	3-ODC	2	90	0	150	22.613.951
			F	4-INV	2	90	0	150	3.290.000
Total									**133.267.397**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.736.936.538	2.379.379.803	2.266.010.499	2.005.458.268	1.972.252.763
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.753.688.232	1.672.464.130	1.484.996.246	1.470.369.917
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	397.054.256	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.921.260	3.640.247	2.650.600	2.491.684
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	852.129	0	0
2082	POLÍTICA EXTERNA	1.018.785.011	0	0	0	0
2118	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.321.097.271	0	0	0	0
2216	POLITICA EXTERNA	0	621.770.311	589.053.993	517.811.422	499.391.162
Funcao						
07	RELAÇÕES EXTERIORES	3.339.882.282	2.073.656.996	1.959.435.563	1.700.686.115	1.667.480.610
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	397.054.256	305.722.807	305.722.807	304.770.153	304.770.153
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.000	2.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	852.129	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.577.691.591	931.665.675	857.969.182	581.655.727	568.296.839
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.743.439	2.583.468	2.398.326	1.603.924	1.507.689
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	921.696.740	569.519.310	539.285.046	480.928.810	460.371.255
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	40.852.496	21.274.577	19.755.287	13.210.873	13.968.409
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	397.054.256	305.722.807	305.722.807	304.770.153	304.770.153
301	ATENÇÃO BÁSICA	149.170.868	91.973.041	90.424.187	413.920.288	413.920.288
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	462.661.316	288.889.199	282.910.444	21.124.028	19.856.587
392	DIFUSÃO CULTURAL	36.221.296	22.317.500	21.565.939	18.336.908	18.331.711
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.423.676	4.378.152	4.073.727	2.891.274	2.722.842
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.847.364	5.618.564	5.615.915	3.488.233	4.978.940
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	131.573.497	135.437.510	135.437.510	163.528.050	163.528.050
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	852.129	0	0
UO						
35101	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.723.499.914	2.367.144.204	2.254.402.823	1.999.396.085	1.966.321.620
35201	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	13.436.624	12.235.599	11.607.676	6.062.183	5.931.143
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.556.858.319	1.032.780.938	998.347.331	776.282.279	776.282.279
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.118.139.227	1.304.435.335	1.231.461.703	1.169.199.357	1.139.048.862
4	INVESTIMENTOS	59.510.037	42.163.530	35.349.336	59.976.632	56.921.622
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.428.955	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	852.129	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**471.510.126**		**846.874.019**	**47.861.862**				**1.366.246.007**
150			**3.779.474**					**3.779.474**
151	**148.721.798**		**172.905.957**					**321.627.755**
156	**63.422.938**							**63.422.938**
169	**92.627.417**							**92.627.417**
174			**115.489.412**	**9.059.760**				**124.549.172**
Total	**776.282.279**	**0**	**1.139.048.862**	**56.921.622**	**0**	**0**	**0**	**1.972.252.763**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.723.499.914	2.367.144.204	2.254.402.823	1.999.396.085	1.966.321.620
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.744.857.822	1.664.026.944	1.481.203.137	1.466.576.808
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	395.757.056	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.921.260	3.640.247	2.649.600	2.490.684
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	852.129	0	0
2082	POLÍTICA EXTERNA	1.014.497.191	0	0	0	0
2118	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.313.245.667	0	0	0	0
2216	POLITICA EXTERNA	0	618.365.122	585.883.503	515.543.348	497.254.128
Funcao						
07	RELAÇÕES EXTERIORES	3.327.742.858	2.062.378.443	1.948.784.933	1.695.623.484	1.662.549.019
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	395.757.056	304.765.761	304.765.761	303.771.601	303.771.601
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	852.129	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.571.165.565	925.016.833	851.707.317	580.058.942	566.700.054
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.743.439	2.583.468	2.398.326	1.603.924	1.507.689
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	921.696.740	569.519.310	539.285.046	480.928.810	460.371.255
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	40.852.496	21.274.577	19.755.287	13.210.873	13.968.409
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	395.757.056	304.765.761	304.765.761	303.771.601	303.771.601
301	ATENÇÃO BÁSICA	149.078.371	91.903.415	90.355.734	413.632.516	413.632.516
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	462.278.541	288.587.909	282.614.228	21.124.028	19.856.587
392	DIFUSÃO CULTURAL	36.221.296	22.317.500	21.565.939	18.336.908	18.331.711
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.135.855	972.963	903.237	623.200	585.808
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.847.364	5.618.564	5.615.915	3.488.233	4.978.940
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.723.190	134.583.904	134.583.904	162.617.050	162.617.050
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	852.129	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.548.184.787	1.024.321.444	990.274.814	772.775.942	772.775.942
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.113.447.376	1.300.726.730	1.227.989.207	1.166.743.511	1.136.718.056
4	INVESTIMENTOS	59.438.796	42.096.030	35.286.673	59.876.632	56.827.622
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.428.955	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	852.129	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**469.003.341**		**844.659.433**	**47.767.862**				**1.361.430.636**
150			**3.754.593**					**3.754.593**
151	**148.233.531**		**172.814.618**					**321.048.149**
156	**63.215.138**							**63.215.138**
169	**92.323.932**							**92.323.932**
174			**115.489.412**	**9.059.760**				**124.549.172**
Total	**772.775.942**	**0**	**1.136.718.056**	**56.827.622**	**0**	**0**	**0**	**1.966.321.620**

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.466.576.808**
	Atividade								**980.332.570**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	07 122							**102.996.669**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								64.709.832
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.542.744
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.244.551
			F	3-ODC	2	91	0	100	171.666
			F	4-INV	2	90	0	100	12.750.871
0032 2000 **0002**	Administração da Unidade - **Exterior**								38.286.837
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.480.146
			F	4-INV	2	90	0	100	8.806.691
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**172.814.618**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								814.618
			S	3-ODC	1	90	0	151	814.618
0032 2004 **0002**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								172.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	172.000.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	07 122							**306.387.291**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								306.387.291
			F	1-PES	1	90	0	100	306.387.291
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**240.817.898**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.817.898
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.817.898
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								237.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	237.000.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	07 122							**157.316.094**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 7								93.274
			F	3-ODC	2	90	0	100	93.274
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior** Agente público beneficiado (unidade): 1.725								157.222.820
			F	3-ODC	2	90	0	100	126.121.822
			F	3-ODC	2	90	0	174	31.100.998
	Operação Especial								**486.244.238**
0032 **00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	07 331							**19.856.587**
0032 00PK **0002**	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - **Exterior**								19.856.587
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.856.587
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**303.771.601**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								303.771.601
			S	1-PES	1	90	0	151	148.232.531
			S	1-PES	1	90	0	156	63.215.138
			S	1-PES	1	90	0	169	92.323.932
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							**162.616.050**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								162.616.050
			F	1-PES	0	91	0	100	162.616.050
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.490.684**
	Operação Especial								**2.490.684**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	07 211							**1.464.520**

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								1.464.520
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.464.520
0909 **00QX**	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	07 212							**1.025.164**
0909 00QX **0001**	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - **Nacional**								1.025.164
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.025.164
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2216	**Política Externa**								**497.254.128**
	Atividade								**496.448.642**
2216 **20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	07 211							**26.697.898**
2216 20I5 **0001**	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - **Nacional**								19.070.029
Pessoa atendida (unidade): 1.693.688			F	3-ODC	2	90	0	100	19.070.029
2216 20I5 **0002**	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - **Exterior**								7.627.869
Pessoa atendida (unidade): 1.499.999			F	3-ODC	2	90	0	100	5.491.954
			F	4-INV	2	90	0	100	2.135.915
2216 **20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**	07 211							**400.276.365**
2216 20WW **0002**	Relações e Negociações Bilaterais - **Exterior**								400.276.365
Posto de representação mantido (unidade): 201			F	3-ODC	2	90	0	100	282.170.773
			F	3-ODC	2	90	0	174	82.481.508
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.379.230
			F	3-ODC	8	90	0	100	171.886
			F	4-INV	2	90	0	100	23.013.208
			F	4-INV	2	90	0	174	9.059.760
2216 **20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**	07 211							**29.992.509**
2216 20WX **0002**	Relações e Negociações Multilaterais - **Exterior**								29.992.509
Posto de representação mantido (unidade): 13			F	3-ODC	2	90	0	100	28.283.794
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.117.538
			F	4-INV	2	90	0	100	591.177
2216 **20WY**	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	07 392							**18.331.711**
2216 20WY **0001**	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - **Nacional**								732.261
Evento apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	732.261
2216 20WY **0002**	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - **Exterior**								17.599.450
Evento apoiado (unidade): 407			F	3-ODC	2	90	0	100	11.976.502
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.510.042
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.906.906
			F	3-ODC	6	90	0	100	830.000
			F	4-INV	2	90	0	100	376.000
2216 **20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**	07 691							**4.978.940**
2216 20WZ **0001**	Promoção Comercial e de Investimentos - **Nacional**								242.430
Evento apoiado (unidade): 35			F	3-ODC	2	90	0	100	242.430
2216 20WZ **0002**	Promoção Comercial e de Investimentos - **Exterior**								4.736.510
Evento apoiado (unidade): 94			F	3-ODC	2	90	0	100	3.036.510
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.700.000
2216 **20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	07 212							**4.845.170**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2216 20X0 **0002**	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - **Exterior**								4.845.170
	Operação realizada (unidade): 20		F	3-ODC	2	80	0	100	3.295.170
			F	3-ODC	6	80	0	100	1.550.000
2216 **2532**	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	07 212							**261.658**
2216 2532 **0002**	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - **Exterior**								261.658
	Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	100	261.658
2216 **2533**	**Cooperação Técnica Internacional**	07 212							**7.836.417**
2216 2533 **0001**	Cooperação Técnica Internacional - **Nacional**								549.383
	Projeto implementado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	546.267
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.116
2216 2533 **0002**	Cooperação Técnica Internacional - **Exterior**								7.287.034
	Projeto implementado (unidade): 223		F	3-ODC	2	80	0	100	6.188.644
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.098.390
2216 **2534**	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	07 128							**1.288.011**
2216 2534 **0001**	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - **Nacional**								1.288.011
	Diplomata matriculado (unidade): 127		F	3-ODC	2	90	0	100	1.288.011
2216 **2536**	**Demarcação de Fronteiras**	07 211							**650.523**
2216 2536 **0001**	Demarcação de Fronteiras - **Nacional**								650.523
	Campanha realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	556.523
			F	4-INV	2	90	0	100	94.000
2216 **6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**	07 211							**818.765**
2216 6105 **0002**	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - **Exterior**								818.765
	Assessoria prestada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	818.765
2216 **8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	07 211							**470.675**
2216 8495 **0001**	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - **Nacional**								470.675
	Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	320.675
			F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
	Operação Especial								**805.486**
2216 **00CB**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	07 573							**585.808**
2216 00CB **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - **Nacional**								585.808
	Bolsa concedida (unidade): 163		F	3-ODC	2	90	0	100	585.808
2216 **00CC**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**	07 128							**219.678**
2216 00CC **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - **Nacional**								219.678
	Bolsa concedida (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	0	100	219.678
Total									**1.966.321.620**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		13.436.624	12.235.599	11.607.676	6.062.183	5.931.143
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	8.830.410	8.437.186	3.793.109	3.793.109
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.297.199	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2082	POLÍTICA EXTERNA	4.287.820	0	0	0	0
2118	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	7.851.604	0	0	0	0
2216	POLITICA EXTERNA	0	3.405.189	3.170.490	2.268.074	2.137.034
Funcao						
07	RELAÇÕES EXTERIORES	12.139.424	11.278.553	10.650.630	5.062.631	4.931.591
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.297.199	957.046	957.046	998.552	998.552
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.526.026	6.648.842	6.261.865	1.596.785	1.596.785
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.297.199	957.046	957.046	998.552	998.552
301	ATENÇÃO BÁSICA	92.496	69.626	68.453	287.772	287.772
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	382.775	301.290	296.216	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.287.820	3.405.189	3.170.490	2.268.074	2.137.034
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	850.307	853.606	853.606	911.000	911.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.673.532	8.459.494	8.072.517	3.506.337	3.506.337
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.691.851	3.708.605	3.472.496	2.455.846	2.330.806
4	INVESTIMENTOS	71.241	67.500	62.663	100.000	94.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.506.785**		**2.214.586**	**94.000**				**4.815.371**
150			**24.881**					**24.881**
151	**488.267**		**91.339**					**579.606**
156	**207.800**							**207.800**
169	**303.485**							**303.485**
Total	**3.506.337**	**0**	**2.330.806**	**94.000**	**0**	**0**	**0**	**5.931.143**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.793.109**
	Atividade								**1.884.557**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**91.339**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								91.339
			S	3-ODC	1	90	0	151	91.339
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	07 122							**1.596.785**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.596.785
			F	1-PES	1	90	0	100	1.596.785
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**196.433**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								196.433
			F	3-ODC	1	90	0	100	196.433
	Operação Especial								**1.908.552**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**998.552**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								998.552
			S	1-PES	1	90	0	151	487.267
			S	1-PES	1	90	0	156	207.800
			S	1-PES	1	90	0	169	303.485
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	07 846							**910.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								910.000
			F	1-PES	0	91	0	100	910.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2216	**Política Externa**								**2.137.034**
	Atividade								**2.137.034**
2216 **2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	07 573							**2.137.034**
2216 2367 **0001**	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - **Nacional**								2.137.034
	Atividade realizada (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	1.963.623
			F	3-ODC	2	90	0	150	24.881
			F	3-ODC	2	91	0	100	54.530
			F	4-INV	2	90	0	100	94.000
Total									**5.931.143**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		136.401.407.214	129.926.143.306	134.719.499.112	134.504.686.733	144.837.210.088
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	16.947.966.364	16.472.365.619	19.042.878.200	19.035.962.720
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	10.096.802.906	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	289.472.578	82.270.462	82.270.462	180.441.952	180.441.952
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.227.237	20.029.713	19.569.207	12.479.663	12.122.074
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	4.663.420	5.210.400	5.052.401	5.954.000	5.629.040
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.320.826.803	252.249.822	7.744.892.574	467.209.936
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	112.641.020.627	0	0	0	0
2065	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	1.508.327.733	0	0	0	0
2068	SANEAMENTO BÁSICO	829.873.587	0	0	0	0
2069	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	61.746.798	0	0	0	0
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	1.000.000	0	0	0	0
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.946.272.329	0	0	0	0
2222	SANEAMENTO BASICO	0	327.153.000	901.586.325	357.362.450	629.473.761
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	0	14.271.432.167	14.253.333.314	14.919.445.983	14.918.045.983
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	0	53.677.702.964	60.210.741.446	55.487.357.894	64.900.245.882
5019	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0	23.347.850.000	29.854.435.445	23.234.911.000	31.139.560.346
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	0	956.150.000	983.907.169	955.850.000	972.965.600
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	0	2.147.334.000	1.941.815.000	2.339.913.000	2.347.130.979
5022	PROTECAO, PROMOCAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA	0	1.425.000.000	1.432.798.701	1.485.000.000	1.493.045.000
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	0	8.326.217.433	8.240.694.201	8.672.200.017	8.671.376.815
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0	71.000.000	68.680.000	66.000.000	64.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.096.802.906	6.125.179.587	6.125.179.587	8.492.563.725	8.492.563.725
10	SAÚDE	125.988.241.073	115.372.626.341	128.235.177.633	118.068.354.819	135.679.243.361
28	ENCARGOS ESPECIAIS	316.363.235	107.510.575	106.892.070	198.875.615	198.193.066
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.320.826.803	252.249.822	7.744.892.574	467.209.936
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	23.383.772	26.000.000	26.000.000	26.000.000	26.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.698.635.890	8.623.480.544	8.170.749.177	8.449.983.082	9.627.174.372
124	CONTROLE INTERNO	5.389.675	7.000.000	6.925.000	7.000.000	6.950.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23.909.498	30.500.000	30.410.000	22.540.000	22.480.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	315.933.004	590.500.000	406.202.000	365.600.000	356.225.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.191.099.011	1.219.514.000	1.232.204.000	1.619.305.000	1.637.923.979
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	203.993.500	243.000.000	239.782.000	242.200.000	242.200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.096.802.906	6.125.179.587	6.125.179.587	8.492.563.725	8.492.563.725
301	ATENÇÃO BÁSICA	27.557.584.212	23.634.052.017	30.116.959.762	23.956.077.428	31.857.910.736
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.096.904.658	53.569.602.964	60.114.507.446	55.382.857.894	63.610.239.150
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	13.944.249.269	14.498.132.167	14.481.527.314	15.142.145.983	15.141.755.983
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	330.095.442	365.900.000	345.600.000	344.200.000	344.200.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.507.180.266	7.935.317.433	7.877.594.201	8.303.000.017	8.307.176.815
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	61.746.798	71.000.000	68.680.000	66.000.000	64.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	547.074.445	617.684.684	607.282.686	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	8.280.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	31.191.250	75.000.000	43.165.000	35.000.000	35.000.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.470.332.798	1.375.000.000	1.386.098.701	1.454.000.000	1.462.045.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	204.610.479	127.000.000	331.254.271	136.000.000	211.423.968
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	689.013.698	250.753.000	597.537.374	260.884.100	451.471.443
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.941.838	15.550.000	21.977.000	15.550.000	16.401.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	589.781.759	558.800.000	580.850.574	634.768.000	655.222.600
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	224.074.002	321.000.000	331.804.595	278.500.000	278.500.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	33.936.679	42.000.000	42.227.000	82.000.000	80.200.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	16.300.000	14.000.000	13.539.494	5.959.820	5.602.231

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.510.962.366	1.259.350.107	1.259.192.108	1.427.659.110	1.427.334.150
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.320.826.803	252.249.822	7.744.892.574	467.209.936
UO						
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4.325.110.694	4.056.404.999	4.061.159.364	5.028.384.562	5.056.688.477
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	1.541.479.998	1.434.284.881	1.390.346.111	1.503.436.900	1.503.436.900
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	3.185.195.364	1.842.670.213	2.385.159.489	2.088.152.700	2.352.559.672
36212	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	770.836.538	814.447.567	771.355.149	940.558.095	941.245.331
36213	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	325.760.742	562.397.612	562.397.612	630.573.690	642.124.349
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	126.253.023.878	121.215.938.034	125.549.081.387	124.313.580.786	134.341.155.359
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.295.477.097	14.877.990.353	14.441.087.802	17.210.746.644	17.210.746.644
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.902.282.609	104.559.419.755	115.682.166.588	107.563.147.927	123.150.575.276
4	INVESTIMENTOS	4.199.404.004	2.167.375.517	4.343.464.022	1.985.899.588	4.008.678.232
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.243.506	530.878	530.878	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	8.320.826.803	252.249.822	7.744.892.574	467.209.936

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100			**622.003.290**	**16.879.037**				**638.882.327**
118	**299.146.433**		**44.502.661**					**343.649.094**
136			**632.784.596**					**632.784.596**
142			**719.143.057**					**719.143.057**
144				**270.000.000**				**270.000.000**
150			**178.602.916**					**178.602.916**
151	**3.097.502.602**		**8.109.488.075**	**1.450.760.903**				**12.657.751.580**
153	**8.213.647.537**		**111.653.632.793**	**2.199.246.340**				**122.066.526.670**
156	**3.216.856.188**							**3.216.856.188**
163				**526.488**				**526.488**
169	**2.383.593.884**							**2.383.593.884**
174			**282.780.457**	**22.300.000**			**467.209.936**	**772.290.393**
180			**18.515.937**					**18.515.937**
181			**1.363.074**					**1.363.074**
186			**161.986.118**					**161.986.118**
188			**722.972.847**	**48.865.464**				**771.838.311**
195			**2.799.455**	**100.000**				**2.899.455**
Total	**17.210.746.644**	**0**	**123.150.575.276**	**4.008.678.232**	**0**	**0**	**467.209.936**	**144.837.210.088**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.325.110.694	4.056.404.999	4.061.159.364	5.028.384.562	5.056.688.477
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.649.364.057	1.593.968.683	1.680.637.398	1.680.637.398
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	327.647.613	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	12.676.370	1.000	1.000	15.446.164	15.446.164
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2.603.139.166	0	0	0	0
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.381.647.545	0	0	0	0
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	0	527.885.520	527.885.520	652.500.000	652.500.000
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	0	90.000.000	89.330.000	86.000.000	87.300.986
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	0	597.800.000	636.767.942	597.500.000	607.802.950
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	0	163.000.000	173.499.000	175.000.000	191.499.979
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	0	1.028.354.422	1.039.707.219	1.821.300.000	1.821.500.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	327.647.613	243.691.710	243.691.710	262.598.643	262.598.643
10	SAÚDE	3.984.786.711	3.812.712.289	3.817.466.654	4.750.338.755	4.778.642.670
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.676.370	1.000	1.000	15.447.164	15.447.164
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.165.006.470	1.187.830.591	1.133.246.810	1.165.347.943	1.166.648.929
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	102.979.699	111.000.000	121.490.000	123.000.000	139.299.979
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.846.000	15.000.000	14.782.000	15.000.000	15.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	327.647.613	243.691.710	243.691.710	262.598.643	262.598.643
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.848.521	15.148.632	14.893.524	45.205.534	45.205.534
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	346.689.389	617.885.520	617.215.520	738.500.000	738.500.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.347.808	14.365.333	14.065.333	14.300.000	14.300.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.489.843.747	1.013.989.089	1.025.641.886	1.807.000.000	1.807.200.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.294.572	33.044.840	32.488.355	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	8.280.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	422.686.666	369.800.000	387.262.347	412.000.000	422.302.950
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	180.497.560	228.000.000	249.505.595	185.500.000	185.500.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	26.968.297	27.000.000	27.227.000	27.000.000	27.200.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	184.174.352	169.649.284	169.649.284	222.932.442	222.932.442
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.437.481.572	1.351.171.585	1.296.587.804	1.398.816.048	1.398.816.048
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.550.236	2.336.705.414	2.389.761.367	3.277.741.714	3.301.499.995
4	INVESTIMENTOS	287.078.886	368.528.000	374.810.193	351.826.800	356.372.434

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**5.975.899**					**5.975.899**
151	**141.525.397**		**23.547.306**	**4.334.659**				**169.407.362**
153	**1.122.833.221**		**3.267.272.918**	**351.753.167**				**4.741.859.306**
156	**54.647.009**							**54.647.009**
163				**184.608**				**184.608**
169	**79.810.421**							**79.810.421**
180			**541.343**					**541.343**
181			**1.363.074**					**1.363.074**
195			**2.799.455**	**100.000**				**2.899.455**
Total	**1.398.816.048**	**0**	**3.301.499.995**	**356.372.434**	**0**	**0**	**0**	**5.056.688.477**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.680.637.398**
	Atividade								**1.210.553.477**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**250.000.000**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								250.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	150	5.765.824
			S	3-ODC	2	90	6	153	233.692.833
			S	3-ODC	2	90	6	180	541.343
			S	4-INV	2	90	6	153	9.815.392
			S	4-INV	2	90	6	163	184.608
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**13.904.534**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.904.534
			S	3-ODC	1	90	0	153	13.904.534
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**915.347.943**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								915.347.943
			S	1-PES	1	90	6	153	915.347.943
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**31.301.000**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								31.301.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	31.301.000
	Operação Especial								**470.083.921**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**262.598.643**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								262.598.643
			S	1-PES	1	90	0	151	128.141.213
			S	1-PES	1	90	0	156	54.647.009
			S	1-PES	1	90	0	169	79.810.421
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**207.485.278**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								207.485.278
			S	1-PES	0	91	6	153	207.485.278
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**15.446.164**
	Operação Especial								**15.446.164**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**15.446.164**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								15.446.164
			S	1-PES	1	90	6	151	13.383.184
			S	3-ODC	1	90	6	153	2.062.980
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**								**652.500.000**
	Atividade								**652.500.000**
5017 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	10 303							**83.800.000**
5017 4368 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - **Nacional** Medicamento disponibilizado (unidade): 34.478.000		S	3-ODC	1	90	6	153	83.800.000
5017 **4370**	**Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais**	10 303							**310.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4370 **0001**	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - **Nacional**								310.000.000
	Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	153	310.000.000
5017 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	10 303							**258.700.000**
5017 4705 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **Nacional**								258.700.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 234.621.563		S	3-ODC	1	90	6	153	258.700.000
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								**87.300.986**
	Atividade								**81.300.986**
5018 **2F01**	**Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus**	10 122							**1.300.986**
5018 2F01 **0001**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **Nacional**								300.000
	Ação realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	151	300.000
5018 2F01 **0013**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Amazonas**								500.000
	Ação realizada (unidade): 21		S	3-ODC	6	99	6	151	500.000
5018 2F01 **0033**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Rio de Janeiro**								500.986
	Ação realizada (unidade): 11		S	3-ODC	6	30	6	151	400.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	100.986
5018 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	10 303							**80.000.000**
5018 6516 **0001**	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - **Nacional**								80.000.000
	Serviço avaliado (unidade): 8.814		S	3-ODC	2	90	6	153	80.000.000
	Projeto								**6.000.000**
5018 **7690**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	10 303							**6.000.000**
5018 7690 **0001**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - **Nacional**								6.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	921.200
			S	4-INV	2	90	6	153	5.078.800
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								**607.802.950**
	Atividade								**337.417.950**
5020 **20K1**	**Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	10 572							**16.500.000**
5020 20K1 **0001**	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - **Nacional**								16.500.000
	Usuário atendido (unidade): 1.126		S	3-ODC	2	90	6	153	14.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	2.500.000
5020 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	10 571							**193.917.950**
5020 21BF **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **Nacional**								188.046.000
	Pesquisa realizada (unidade): 13		S	3-ODC	2	90	6	153	180.700.545
			S	3-ODC	2	90	6	195	2.799.455
			S	3-ODC	6	90	6	151	1.046.000
			S	4-INV	2	90	6	153	3.400.000
			S	4-INV	2	90	6	195	100.000
5020 21BF **0013**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado do Amazonas**								1.000.000
	Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	750.000
			S	4-INV	6	99	6	151	250.000
5020 21BF **0033**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.450.000
	Pesquisa realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	151	2.950.000
			S	4-INV	6	90	6	151	1.500.000
5020 21BF **5218**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Município de Campo Grande - MS**								421.950
	Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	210.975
			S	4-INV	2	90	6	153	210.975

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5020 **8305**	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas**	10 571							**127.000.000**
5020 8305 **0001**	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - **Nacional**								127.000.000
	Paciente atendido (unidade): 203.095		S	3-ODC	2	90	6	150	210.075
			S	3-ODC	2	90	6	153	120.789.925
			S	3-ODC	6	90	6	151	200.000
			S	4-INV	2	90	6	153	4.000.000
			S	4-INV	6	90	6	151	1.800.000
	Projeto								**270.385.000**
5020 **13DW**	**Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos**	10 572							**152.000.000**
5020 13DW **0033**	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								152.000.000
	Obra concluída (% de execução física): 15		S	4-INV	2	90	6	153	152.000.000
5020 **14UO**	**Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS**	10 572							**3.500.000**
5020 14UO **4104**	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - **No Município de Curitiba - PR**								3.500.000
	Obra concluída (% de execução física): 23		S	4-INV	2	90	6	153	3.500.000
5020 **15VW**	**Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará**	10 572							**1.000.000**
5020 15VW **1045**	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - **No Município de Eusébio - CE**								1.000.000
	Obra concluída (%): 1		S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5020 **15VX**	**Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS**	10 572							**10.500.000**
5020 15VX **3341**	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								10.500.000
	Obra concluída (% de execução física): 1		S	4-INV	2	90	6	153	10.500.000
5020 **15VY**	**Construção da Sede da Fiocruz Rondônia**	10 572							**1.000.000**
5020 15VY **0116**	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia - **No Município de Porto Velho - RO**								1.000.000
	Obra concluída (% de execução física): 1		S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5020 **15VZ**	**Construção da Sede da Fiocruz Amazonas**	10 572							**1.000.000**
5020 15VZ **0211**	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - **No Município de Manaus - AM**								1.000.000
	Obra concluída (% de execução física): 1		S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5020 **7674**	**Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz**	10 571							**101.385.000**
5020 7674 **0001**	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - **Nacional**								101.385.000
	Unidade modernizada (unidade): 26		S	3-ODC	2	90	6	153	9.180.000
			S	3-ODC	6	90	6	151	1.385.000
			S	4-INV	2	90	6	153	90.820.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**191.499.979**
	Atividade								**191.499.979**
5021 **20Q4**	**Operação do Canal Saúde**	10 131							**15.000.000**
5021 20Q4 **0001**	Operação do Canal Saúde - **Nacional**								15.000.000
	Hora veiculada (horas/ano): 6.222		S	3-ODC	2	90	6	153	14.272.000
			S	4-INV	2	90	6	153	728.000
5021 **20Q7**	**Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**	10 391							**10.000.000**
5021 20Q7 **3341**	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								10.000.000
	Acervo preservado (%): 93		S	3-ODC	2	90	6	153	9.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5021 **20YD**	**Educação e Formação em Saúde**	10 128							**139.299.979**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 20YD **0001**	Educação e Formação em Saúde - **Nacional**								128.600.000
	Pessoa qualificada (unidade): 9.933		S	3-ODC	2	90	6	153	120.436.926
			S	3-ODC	2	90	6	181	1.363.074
			S	3-ODC	6	90	6	151	5.090.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	510.000
			S	4-INV	2	90	6	153	1.200.000
5021 20YD **0026**	Educação e Formação em Saúde - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Pessoa qualificada (unidade): 126		S	3-ODC	6	90	6	151	500.000
5021 20YD **0031**	Educação e Formação em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								339.993
	Pessoa qualificada (unidade): 86		S	3-ODC	6	90	6	151	339.993
5021 20YD **0033**	Educação e Formação em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.600.000
	Pessoa qualificada (unidade): 1.160		S	3-ODC	6	90	6	151	4.015.341
			S	4-INV	6	90	6	151	584.659
5021 20YD **0050**	Educação e Formação em Saúde - **Na Região Centro-Oeste**								5.000.000
	Pessoa qualificada (unidade): 1.260		S	3-ODC	6	90	6	151	5.000.000
5021 20YD **7003**	Educação e Formação em Saúde - **FIOCRUZ - Nacional**								259.986
	Pessoa qualificada (unidade): 66		S	3-ODC	6	90	6	151	259.986
5021 **6179**	**Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia**	10 573							**27.200.000**
5021 6179 **0001**	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - **Nacional**								27.200.000
	Material produzido (unidade): 2.002.002		S	3-ODC	2	90	6	153	25.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	200.000
			S	4-INV	2	90	6	153	2.000.000
5023	**Vigilância em Saúde**								**1.821.500.000**
Atividade									**1.821.500.000**
5023 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	10 305							**1.790.000.000**
5023 20YE **0001**	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - **Nacional**								1.790.000.000
	População coberta (unidade): 213.993.441		S	3-ODC	1	90	6	153	1.730.000.000
			S	4-INV	1	90	6	153	60.000.000
5023 **6174**	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**	10 304							**14.300.000**
5023 6174 **0001**	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - **Nacional**								14.300.000
	Laudo emitido (unidade): 4.800		S	3-ODC	2	90	6	153	13.300.000
			S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5023 **8327**	**Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças**	10 305							**17.200.000**
5023 8327 **0001**	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - **Nacional**								17.000.000
	Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	3-ODC	2	90	6	153	16.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5023 8327 **7001**	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - **Instituto Gonçalo Moniz - No Estado da Bahia**								200.000
	Exame laboratorial realizado (unidade): 3.125		S	4-INV	6	90	6	151	200.000
Total									**5.056.688.477**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.541.479.998	1.434.284.881	1.390.346.111	1.503.436.900	1.503.436.900
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.079.442.046	1.019.598.375	1.165.359.505	1.165.359.505
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	75.495.475	81.735.584	81.735.584	55.944.768	55.944.768
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.023.635	1.107.251	1.107.251	1.132.627	1.132.627
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	246.053.661	0	0	0	0
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.218.907.226	0	0	0	0
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	0	248.000.000	263.904.901	260.000.000	260.000.000
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	0	24.000.000	24.000.000	21.000.000	21.000.000
Funcao						
10	SAÚDE	1.464.960.887	1.351.442.046	1.307.503.276	1.446.359.505	1.446.359.505
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.519.111	82.842.835	82.842.835	57.077.395	57.077.395
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.126.525.216	1.007.341.680	948.712.202	1.092.696.942	1.092.696.942
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.643.719	24.000.000	24.000.000	21.000.000	21.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	24.198	23.790	72.662.563	72.662.563
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	246.053.661	248.000.000	263.904.901	260.000.000	260.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	71.738.292	72.076.168	70.862.383	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.519.111	82.842.835	82.842.835	57.077.395	57.077.395
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.197.280.400	1.087.672.870	1.029.043.392	1.148.041.710	1.148.041.710
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.443.171	316.612.011	315.397.818	339.206.262	339.206.262
4	INVESTIMENTOS	26.756.427	30.000.000	45.904.901	16.188.928	16.188.928

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**9.443.403**					**9.443.403**
151	**42.844.768**		**1.132.627**					**43.977.395**
153	**1.105.196.942**		**327.778.583**	**16.188.928**				**1.449.164.453**
180			**851.649**					**851.649**
Total	**1.148.041.710**	**0**	**339.206.262**	**16.188.928**	**0**	**0**	**0**	**1.503.436.900**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.165.359.505**
	Atividade								**1.165.359.505**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**1.092.696.942**
0032 20TP **5027**	Ativos Civis da União - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.092.696.942
			S	1-PES	1	90	6	153	1.092.696.942
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**72.662.563**
0032 212B **5027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Município de Porto Alegre - RS**								72.662.563
			S	3-ODC	1	90	6	153	72.662.563
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**55.944.768**
	Operação Especial								**55.944.768**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**42.844.768**
0901 0005 **5027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Município de Porto Alegre - RS**								42.844.768
			S	1-PES	1	90	6	151	42.844.768
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**13.100.000**
0901 0022 **5027**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Município de Porto Alegre - RS**								13.100.000
			S	1-PES	1	90	6	153	12.500.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	600.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.132.627**
	Operação Especial								**1.132.627**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**1.132.627**
0909 0536 **5027**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.132.627
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.132.627
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								**260.000.000**
	Atividade								**259.000.000**
5018 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	10 302							**259.000.000**
5018 6217 **5027**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município de Porto Alegre - RS**								259.000.000
	Atendimento realizado (unidade): 6.654.744		S	3-ODC	2	90	6	150	9.443.403
			S	3-ODC	2	90	6	153	233.516.020
			S	3-ODC	2	90	6	180	851.649
			S	4-INV	2	90	6	153	15.188.928
	Projeto								**1.000.000**
5018 **15W3**	**Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição**	10 302							**1.000.000**
5018 15W3 **5027**	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	153	1.000.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**21.000.000**
	Atividade								**21.000.000**
5021 **6149**	**Residência de Profissionais de Saúde - SUS**	10 128							**21.000.000**
5021 6149 **0001**	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - **Nacional**								21.000.000
	Profissional qualificado (unidade): 525		S	3-ODC	2	90	6	153	21.000.000
Total									**1.503.436.900**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.185.195.364	1.842.670.213	2.385.159.489	2.088.152.700	2.352.559.672
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.425.660.270	1.406.587.221	1.582.448.418	1.582.126.418
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.509.094.193	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	178.873.803	1.000	1.000	71.249.504	71.704.165
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	780.928	705.943	705.943	942.328	942.328
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	49.242.493	0	0	0	0
2068	SANEAMENTO BÁSICO	829.873.587	0	0	0	0
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	1.000.000	0	0	0	0
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	616.330.361	0	0	0	0
2222	SANEAMENTO BASICO	0	327.153.000	901.586.325	357.362.450	629.473.761
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	0	5.150.000	4.777.000	5.150.000	4.901.000
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	0	45.000.000	41.100.000	32.000.000	30.144.000
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	0	39.000.000	30.402.000	39.000.000	33.268.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.509.094.193	842.168.277	842.168.277	1.154.003.007	1.154.003.007
10	SAÚDE	1.496.446.441	999.794.993	1.542.284.269	861.957.861	1.125.910.172
28	ENCARGOS ESPECIAIS	179.654.731	706.943	706.943	72.191.832	72.646.493
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	465.038.202	451.606.830	439.855.619	342.591.721	342.269.721
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.069.600	45.000.000	41.100.000	32.000.000	30.144.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.260.253	2.700.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	347.500	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.509.094.193	842.168.277	842.168.277	1.154.003.007	1.154.003.007
301	ATENÇÃO BÁSICA	33.028.699	59.248.512	58.250.749	46.632.040	46.632.040
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.545.000	14.000.000	12.902.000	14.000.000	13.268.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.997.108	31.436.202	30.906.807	0	0
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	166.615.544	77.000.000	284.554.271	105.000.000	180.423.968
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	689.013.698	250.753.000	597.537.374	260.884.100	451.471.443
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.941.838	15.550.000	21.977.000	15.550.000	16.401.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	249.243.731	52.207.392	52.207.392	113.791.832	114.246.493
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.058.652.091	1.181.105.056	1.164.375.694	1.459.573.824	1.460.028.485
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.597.236	326.207.157	373.751.056	256.325.876	257.425.876
4	INVESTIMENTOS	846.702.532	335.358.000	847.032.739	372.253.000	635.105.311
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.243.506	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100				**7.616.246**				**7.616.246**
144				**270.000.000**				**270.000.000**
150			**47.020**					**47.020**
151	**621.365.144**		**2.041.328**	**36.218.961**				**659.625.433**
153	**247.783.371**		**253.971.935**	**317.028.224**				**818.783.530**
156	**240.149.042**							**240.149.042**
163				**341.880**				**341.880**
169	**350.730.928**							**350.730.928**
180			**1.365.593**					**1.365.593**
188				**3.900.000**				**3.900.000**
Total	**1.460.028.485**	**0**	**257.425.876**	**635.105.311**	**0**	**0**	**0**	**2.352.559.672**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.582.126.418**
	Atividade								**386.523.411**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**129.678.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								129.678.000
			S	3-ODC	2	90	6	150	47.020
			S	3-ODC	2	90	6	153	126.587.387
			S	3-ODC	2	90	6	180	1.365.593
			S	4-INV	2	90	6	153	1.336.120
			S	4-INV	2	90	6	163	341.880
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**28.800.000**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								28.800.000
			S	3-ODC	1	90	0	153	28.800.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**206.183.371**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								206.183.371
			S	1-PES	1	90	6	153	206.183.371
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**17.832.040**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								17.832.040
			S	3-ODC	1	90	6	153	17.832.040
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**330.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								330.000
	Agente público beneficiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	90	0	153	330.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**2.700.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								2.700.000
	Servidor capacitado (unidade): 900		S	3-ODC	2	90	6	153	2.700.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							**1.000.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.000.000
	Operação Especial								**1.195.603.007**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.154.003.007**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.154.003.007
			S	1-PES	1	90	0	151	563.123.037
			S	1-PES	1	90	0	156	240.149.042
			S	1-PES	1	90	0	169	350.730.928
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**41.600.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								41.600.000
			S	1-PES	0	91	6	153	41.600.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**71.704.165**
	Operação Especial								**71.704.165**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**71.704.165**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								71.249.504
			S	1-PES	1	90	6	151	57.786.446
			S	3-ODC	1	90	6	153	13.463.058
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								454.661
			S	1-PES	1	90	6	151	454.661
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**942.328**
	Operação Especial								**942.328**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**941.328**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								941.328
			S	3-ODC	1	90	0	151	941.328
2222	**Saneamento Básico**								**629.473.761**
	Atividade								**629.473.761**
2222 **20AF**	**Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos**	10 512							**19.160.000**
2222 20AF **0001**	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - **Nacional**								19.160.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 954		S	3-ODC	2	90	6	153	7.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	2.160.000
			S	4-INV	9	30	6	144	10.000.000
2222 **20AG**	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**	10 512							**3.616.100**
2222 20AG **0001**	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - **Nacional**								3.616.100
	Município beneficiado (unidade): 80		S	3-ODC	2	90	0	153	2.816.100
			S	4-INV	2	90	0	153	800.000
2222 **20AM**	**Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais**	10 512							**8.000.000**
2222 20AM **0001**	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - **Nacional**								8.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 16		S	4-INV	2	40	0	153	8.000.000
2222 **20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental**	10 122							**6.078.350**
2222 20Q8 **0001**	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - **Nacional**								6.078.350
			S	3-ODC	2	80	0	153	2.878.350
			S	3-ODC	2	90	0	153	3.200.000
2222 **21C9**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**	10 511							**160.423.968**
2222 21C9 **0001**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **Nacional**								144.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 22.857		S	4-INV	2	40	6	153	64.000.000
			S	4-INV	8	40	6	153	20.000.000
			S	4-INV	9	40	6	144	10.000.000
			S	4-INV	9	40	6	153	50.000.000
2222 21C9 **0014**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado de Roraima**								7.923.968
	Domicílio atendido (unidade): 1.258		S	4-INV	6	99	6	151	7.923.968
2222 21C9 **0015**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado do Pará**								1.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 160		S	4-INV	6	90	6	151	1.000.000
2222 21C9 **0024**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								5.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 795		S	4-INV	6	90	6	151	5.000.000
2222 21C9 **0027**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado de Alagoas**								250.000
	Domicílio atendido (unidade): 39		S	4-INV	6	99	6	151	250.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 21C9 **0031**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado de Minas Gerais**								1.250.000
	Domicílio atendido (unidade): 198		S	4-INV	6	99	6	151	1.250.000
2222 21C9 **0032**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado do Espírito Santo**								500.000
	Domicílio atendido (unidade): 80		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2222 21C9 **0041**	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - **No Estado do Paraná**								500.000
	Domicílio atendido (unidade): 80		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2222 **21CA**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	10 512							**194.680.242**
2222 21CA **0001**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Nacional**								182.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 30.373		S	4-INV	2	40	0	153	32.000.000
			S	4-INV	9	40	0	144	150.000.000
2222 21CA **0027**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado de Alagoas**								155.000
	Domicílio atendido (unidade): 26		S	4-INV	6	99	0	151	155.000
2222 21CA **0035**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado de São Paulo**								1.150.000
	Domicílio atendido (unidade): 192		S	4-INV	6	40	0	151	400.000
			S	4-INV	6	99	0	151	750.000
2222 21CA **5309**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Município de Colniza - MT**								5.849.999
	Domicílio atendido (unidade): 976		S	4-INV	7	30	0	100	1.715.958
			S	4-INV	7	30	0	153	234.041
			S	4-INV	7	30	0	188	3.900.000
2222 21CA **7000**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará**								5.525.243
	Domicílio atendido (unidade): 922		S	4-INV	2	30	0	100	877.155
			S	4-INV	7	30	0	151	4.150.000
			S	4-INV	7	30	0	153	498.088
2222 **21CB**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	10 512							**142.361.000**
2222 21CB **0001**	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Nacional**								142.361.000
	Domicílio atendido (unidade): 23.754		S	4-INV	2	90	0	153	42.361.000
			S	4-INV	9	40	0	144	100.000.000
2222 **21CC**	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	10 512							**19.464.108**
2222 21CC **0001**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Nacional**								11.280.000
	Município atendido (unidade): 22		S	4-INV	2	71	0	153	11.280.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 21CC **0031**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado de Minas Gerais**								250.000
	Município atendido (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	151	250.000
2222 21CC **0032**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado do Espírito Santo**								700.000
	Município atendido (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	151	700.000
2222 21CC **0035**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado de São Paulo**								300.000
	Município atendido (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	151	300.000
2222 21CC **0042**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado de Santa Catarina**								1.000.000
	Município atendido (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	151	1.000.000
2222 21CC **0054**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								200.000
	Município atendido (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	151	200.000
2222 21CC **1521**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **No Município de São Domingos - PB**								500.000
	Município atendido (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	151	500.000
2222 21CC **7000**	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - **Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado do Paraná**								5.234.108
	Município atendido (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	5.023.133
			S	4-INV	2	30	0	153	210.975
2222 **21CG**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária**	10 512							**3.939.993**
2222 21CG **0001**	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária - **Nacional**								800.000
	Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	153	800.000
2222 21CG **0014**	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária - **No Estado de Roraima**								3.139.993
	Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	151	3.139.993
2222 **21CI**	**Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes**	10 512							**60.250.000**
2222 21CI **0001**	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - **Nacional**								52.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 4.333		S	4-INV	2	40	6	153	52.000.000
2222 21CI **0014**	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - **No Estado de Roraima**								1.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 83		S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
2222 21CI **0026**	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Domicílio atendido (unidade): 17		S	4-INV	6	40	6	151	200.000
2222 21CI **0029**	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - **No Estado da Bahia**								4.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 333		S	4-INV	6	40	6	151	4.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 21CI **0051**	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - **No Estado de Mato Grosso**								600.000
	Domicílio atendido (unidade): 50		S	4-INV	6	40	6	151	600.000
2222 21CI **0243**	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - **No Município de Iracema - RR**								1.650.000
	Domicílio atendido (unidade): 140		S	4-INV	6	40	6	151	1.650.000
2222 21CI **1648**	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - **No Município de Itapetim - PE**								300.000
	Domicílio atendido (unidade): 25		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
2222 21CI **3294**	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - **No Município de Casimiro de Abreu - RJ**								500.000
	Domicílio atendido (unidade): 42		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
2222 **6908**	**Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde**	10 541							**11.500.000**
2222 6908 **0001**	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - **Nacional**								10.400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 51		S	3-ODC	2	40	6	153	10.400.000
2222 6908 **0023**	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - **No Estado do Ceará**								1.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	1.000.000
2222 6908 **0053**	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - **No Distrito Federal**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								**4.901.000**
	Atividade								**4.901.000**
5020 **20K2**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental**	10 541							**4.901.000**
5020 20K2 **0001**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - **Nacional**								4.901.000
	Pesquisa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	2	40	6	153	2.905.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	996.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**30.144.000**
	Atividade								**30.144.000**
5021 **6881**	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	10 126							**30.144.000**
5021 6881 **0001**	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - **Nacional**								30.144.000
	Sistema/processo modernizado (unidade): 16		S	3-ODC	2	90	6	153	22.720.000
			S	4-INV	2	90	6	153	7.424.000
5023	**Vigilância em Saúde**								**33.268.000**
	Atividade								**33.268.000**
5023 **20T6**	**Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana**	10 305							**13.268.000**
5023 20T6 **0001**	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - **Nacional**								13.268.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	40	6	153	2.800.000
			S	3-ODC	2	80	6	153	7.540.000
			S	4-INV	2	40	6	153	2.240.000
			S	4-INV	2	90	6	153	688.000
5023 **21CH**	**Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**	10 511							**20.000.000**
5023 21CH **0001**	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - **Nacional**								20.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 333		S	4-INV	2	40	6	153	20.000.000
Total									**2.352.559.672**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		770.836.538	814.447.567	771.355.149	940.558.095	941.245.331
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	735.796.567	712.696.571	718.973.709	718.973.709
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	157.340.872	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	613.743	1.000	1.000	1.633.363	1.633.363
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	250.000	250.000	250.000	250.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	7.578	162.800.023	163.487.259
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	44.745.915	0	0	0	0
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	568.136.008	0	0	0	0
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	0	78.400.000	58.400.000	56.900.000	56.900.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	157.340.872	119.320.377	119.320.377	128.463.589	128.463.589
10	SAÚDE	612.881.923	694.876.190	651.776.194	647.410.120	647.410.120
28	ENCARGOS ESPECIAIS	613.743	251.000	251.000	1.884.363	1.884.363
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	7.578	162.800.023	163.487.259
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.276.974	537.403.432	514.600.772	502.391.958	502.391.958
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.265.561	2.500.000	2.500.000	3.000.000	3.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	500.000	500.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	157.340.872	119.320.377	119.320.377	128.463.589	128.463.589
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.586.483	5.486.484	5.394.090	15.620.058	15.620.058
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.745.915	78.400.000	58.400.000	56.900.000	56.900.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.039.641	12.169.721	11.964.779	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.581.092	58.667.553	58.667.553	71.382.467	71.382.467
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	7.578	162.800.023	163.487.259
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	596.924.391	569.391.362	546.596.280	565.711.447	565.711.447
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.252.849	218.606.205	198.301.291	190.246.625	190.246.625
4	INVESTIMENTOS	13.659.298	26.450.000	26.450.000	21.800.000	21.800.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	7.578	162.800.023	163.487.259

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118	**141.573.436**							**141.573.436**
150			**6.665**					**6.665**
151	**132.956.744**		**2.316**					**132.959.060**
153	**225.404.522**		**16.482.625**					**241.887.147**
156	**26.733.386**							**26.733.386**
169	**39.043.359**							**39.043.359**
174			**173.250.114**	**21.800.000**			**163.487.259**	**358.537.373**
180			**504.905**					**504.905**
Total	**565.711.447**	**0**	**190.246.625**	**21.800.000**	**0**	**0**	**163.487.259**	**941.245.331**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**718.973.709**
	Atividade								**521.012.016**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**134.914.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								134.914.000
			S	3-ODC	2	90	0	150	6.665
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.316
			S	3-ODC	2	90	0	174	116.612.114
			S	3-ODC	2	90	0	180	504.905
			S	3-ODC	2	91	0	174	488.000
			S	4-INV	2	90	0	174	17.300.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**5.046.097**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.046.097
			S	3-ODC	1	90	0	153	5.046.097
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**366.977.958**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								366.977.958
			S	1-PES	1	90	0	118	141.573.436
			S	1-PES	1	90	0	153	225.404.522
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**10.573.961**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								10.573.961
			S	3-ODC	1	90	0	153	10.573.961
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**500.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								500.000
	Agente público beneficiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	90	0	174	500.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**3.000.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								3.000.000
	Servidor capacitado (unidade): 2.500		S	3-ODC	2	90	0	174	3.000.000
	Operação Especial								**197.961.693**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**128.463.589**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								128.463.589
			S	1-PES	1	90	0	151	62.686.844
			S	1-PES	1	90	0	156	26.733.386
			S	1-PES	1	90	0	169	39.043.359
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**69.498.104**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								69.498.104
			S	1-PES	0	91	0	151	69.498.104
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.633.363**
	Operação Especial								**1.633.363**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.633.363**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.633.363
			S	1-PES	1	90	0	151	770.796
			S	3-ODC	1	90	0	153	862.567
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**250.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**250.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								250.000
			S	3-ODC	2	50	0	174	150.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**163.487.259**
Operação Especial									**163.487.259**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**163.487.259**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								163.487.259
			S	9-RES	0	99	0	174	163.487.259
5023	**Vigilância em Saúde**								**56.900.000**
Atividade									**56.900.000**
5023 **8719**	**Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes**	10 304							**56.900.000**
5023 8719 **0001**	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - **Nacional**								56.900.000
	Estratégia implantada (unidade): 7		S	3-ODC	2	80	0	174	5.456.434
			S	3-ODC	2	90	0	174	46.943.566
			S	4-INV	2	90	0	174	4.500.000
Total									**941.245.331**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		325.760.742	562.397.612	562.397.612	630.573.690	642.124.349
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	247.554.290	238.467.490	241.273.956	241.273.956
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	5.953.788	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	21.813.187	530.878	530.878	35.698.716	35.698.716
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	151.420	157.000	157.000	288.000	288.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	243.155.444	252.242.244	292.172.018	303.722.677
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	63.456.686	0	0	0	0
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	234.385.661	0	0	0	0
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	0	71.000.000	71.000.000	61.140.000	61.140.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.953.788	4.184.236	4.184.236	9.048.793	9.048.793
10	SAÚDE	297.842.347	314.370.054	305.283.254	293.365.163	293.365.163
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.964.607	687.878	687.878	35.987.716	35.987.716
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	243.155.444	252.242.244	292.172.018	303.722.677
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.986.274	205.492.622	196.513.916	189.799.037	189.799.037
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23.020.768	25.500.000	25.500.000	17.540.000	17.540.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.435.918	45.500.000	45.500.000	43.600.000	43.600.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.932.858	2.800.000	2.800.000	1.600.000	1.600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.200.000	3.200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.953.788	4.184.236	4.184.236	9.048.793	9.048.793
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.141.054	1.185.840	1.165.870	5.466.193	5.466.193
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.666.218	5.232.913	5.144.789	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.123.864	25.846.557	25.846.557	68.147.649	68.147.649
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	243.155.444	252.242.244	292.172.018	303.722.677
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.509.763	183.502.537	174.530.112	187.254.004	187.254.004
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.463.373	135.008.753	134.894.378	150.647.668	150.647.668
4	INVESTIMENTOS	3.787.606	200.000	200.000	500.000	500.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	530.878	530.878	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	243.155.444	252.242.244	292.172.018	303.722.677

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118	**157.572.997**		**40.388.268**					**197.961.265**
150			**77.009**					**77.009**
151	**29.681.007**		**17.616**					**29.698.623**
174			**109.530.343**	**500.000**			**303.722.677**	**413.753.020**
180			**634.432**					**634.432**
Total	**187.254.004**	**0**	**150.647.668**	**500.000**	**0**	**0**	**303.722.677**	**642.124.349**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**241.273.956**
	Atividade								**200.065.230**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**44.200.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								44.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	150	77.009
			S	3-ODC	2	90	0	151	17.616
			S	3-ODC	2	90	0	174	42.930.943
			S	3-ODC	2	90	0	180	634.432
			S	3-ODC	2	91	0	174	40.000
			S	4-INV	2	90	0	174	500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**1.174.380**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.174.380
			S	3-ODC	1	90	0	118	1.174.380
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**145.267.637**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								145.267.637
			S	1-PES	1	90	0	118	115.586.630
			S	1-PES	1	90	0	151	29.681.007
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**4.291.813**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.291.813
			S	3-ODC	1	90	0	118	4.291.813
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**331.400**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 11		S	3-ODC	2	90	0	174	331.400 331.400
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**1.600.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 430		S	3-ODC	2	90	0	174	1.600.000 1.600.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							**3.200.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								3.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	3.200.000
	Operação Especial								**41.208.726**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.048.793**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								9.048.793
			S	1-PES	1	90	0	118	9.048.793
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**32.159.933**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								32.159.933
			S	1-PES	0	91	0	118	32.159.933
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**35.698.716**
	Operação Especial								**35.698.716**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**35.698.716**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								35.698.716
			S	1-PES	1	90	0	118	776.641
			S	3-ODC	1	90	0	118	34.922.075
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	118	1.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**288.000**
	Operação Especial								**288.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**288.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								288.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	282.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	6.000
0999	**Reserva de Contingência**								**303.722.677**
	Operação Especial								**303.722.677**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**303.722.677**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								303.722.677
			S	9-RES	0	99	0	174	303.722.677
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**61.140.000**
	Atividade								**61.140.000**
5021 **4339**	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**	10 125							**17.540.000**
5021 4339 **0001**	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - **Nacional**								17.540.000
	Conflito resolvido (unidade): 48.000		S	3-ODC	2	90	0	174	17.170.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	370.000
5021 **8727**	**Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	10 126							**43.600.000**
5021 8727 **0001**	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - **Nacional**								43.600.000
	Informação processada (unidade): 750		S	3-ODC	2	90	0	174	43.600.000
Total									**642.124.349**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		126.253.023.878	121.215.938.034	125.549.081.387	124.313.580.786	134.341.155.359
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	11.810.149.134	11.501.047.279	13.654.185.214	13.647.591.734
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	8.096.766.440	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	469.437	14.776
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.422.674	18.216.519	17.756.013	10.401.708	10.044.119
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	4.512.000	4.803.400	4.645.401	5.416.000	5.091.040
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.077.671.359	0	7.289.920.533	0
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	109.634.382.706	0	0	0	0
2065	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	1.508.327.733	0	0	0	0
2069	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	61.746.798	0	0	0	0
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6.926.865.528	0	0	0	0
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	0	13.743.546.647	13.725.447.794	14.266.945.983	14.265.545.983
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	0	53.339.702.964	59.857.506.545	55.141.357.894	64.552.944.896
5019	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0	23.347.850.000	29.854.435.445	23.234.911.000	31.139.560.346
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLOGICO E PRODUTIVO EM SAUDE	0	353.200.000	342.362.227	353.200.000	360.261.650
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS	0	1.844.334.000	1.632.216.000	2.050.773.000	2.043.347.000
5022	PROTECAO, PROMOCAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA	0	1.425.000.000	1.432.798.701	1.485.000.000	1.493.045.000
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	0	7.180.463.011	7.112.184.982	6.755.000.017	6.759.708.815
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0	71.000.000	68.680.000	66.000.000	64.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.096.766.440	4.915.814.987	4.915.814.987	6.938.449.693	6.938.449.693
10	SAÚDE	118.131.322.764	108.199.430.769	120.610.863.986	110.068.923.415	127.387.555.731
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.934.674	23.020.919	22.402.414	16.287.145	15.149.935
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.077.671.359	0	7.289.920.533	0
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	23.383.772	26.000.000	26.000.000	26.000.000	26.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.253.802.756	5.233.805.389	4.937.819.858	5.157.155.481	6.333.367.785
124	CONTROLE INTERNO	5.389.675	7.000.000	6.925.000	7.000.000	6.950.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	888.730	5.000.000	4.910.000	5.000.000	4.940.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	254.427.486	500.000.000	319.602.000	290.000.000	282.481.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.061.016.921	1.076.514.000	1.078.714.000	1.468.005.000	1.470.324.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	185.300.000	223.000.000	220.000.000	223.000.000	223.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.096.766.440	4.915.814.987	4.915.814.987	6.938.449.693	6.938.449.693
301	ATENÇÃO BÁSICA	27.503.979.453	23.552.958.351	30.037.231.739	23.770.491.040	31.672.324.348
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	59.850.850.997	53.321.602.964	59.850.602.545	55.122.857.894	63.350.239.150
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	13.597.559.880	13.880.246.647	13.864.311.794	14.403.645.983	14.403.255.983
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	275.001.720	273.134.667	273.134.667	273.000.000	273.000.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.011.791.519	6.907.328.344	6.839.050.315	6.482.000.017	6.486.708.815
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	61.746.798	71.000.000	68.680.000	66.000.000	64.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	403.338.614	463.724.840	455.915.573	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	31.191.250	75.000.000	43.165.000	35.000.000	35.000.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.470.332.798	1.375.000.000	1.386.098.701	1.454.000.000	1.462.045.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	37.994.934	50.000.000	46.700.000	31.000.000	31.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	167.095.093	189.000.000	193.588.227	222.768.000	232.919.650
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	43.576.441	93.000.000	82.299.000	93.000.000	93.000.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.968.382	15.000.000	15.000.000	55.000.000	53.000.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	16.300.000	14.000.000	13.539.494	5.959.820	5.602.231
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	894.320.217	870.136.486	869.978.487	894.327.325	893.547.704
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.077.671.359	0	7.289.920.533	0

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.821.628.881	10.505.146.943	10.229.954.520	12.451.349.611	12.450.894.950
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.409.975.742	101.226.280.215	112.270.060.678	103.348.979.782	118.911.548.850
4	INVESTIMENTOS	3.021.419.255	1.406.839.517	3.049.066.189	1.223.330.860	2.978.711.559
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	8.077.671.359	0	7.289.920.533	0

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100			**622.003.290**	**9.262.791**				**631.266.081**
118			**4.114.393**					**4.114.393**
136			**632.784.596**					**632.784.596**
142			**719.143.057**					**719.143.057**
150			**163.052.920**					**163.052.920**
151	**2.129.129.542**		**8.082.746.882**	**1.410.207.283**				**11.622.083.707**
153	**5.512.429.481**		**107.788.126.732**	**1.514.276.021**				**114.814.832.234**
156	**2.895.326.751**							**2.895.326.751**
169	**1.914.009.176**							**1.914.009.176**
180			**14.618.015**					**14.618.015**
186			**161.986.118**					**161.986.118**
188			**722.972.847**	**44.965.464**				**767.938.311**
Total	**12.450.894.950**	**0**	**118.911.548.850**	**2.978.711.559**	**0**	**0**	**0**	**134.341.155.359**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**13.647.591.734**
	Atividade								**5.754.142.041**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	10 122							**310.826.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								310.826.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	283.168.000
			S	3-ODC	2	91	6	153	1.490.000
			S	4-INV	2	90	6	153	26.168.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**206.400.000**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								206.400.000
			S	3-ODC	1	90	0	153	206.400.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	10 122							**4.628.429.481**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								4.628.429.481
			S	1-PES	1	90	6	153	4.628.429.481
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	10 301							**374.680.040**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								374.680.040
			S	3-ODC	1	90	6	153	374.680.040
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**806.520**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 61								806.520
			S	3-ODC	2	90	0	151	806.520
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	10 128							**10.000.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 2.500								10.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	10.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	10 131							**223.000.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								223.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	223.000.000
	Projeto								**71.000.000**
0032 **15WP**	**Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)**	10 122							**71.000.000**
0032 15WP **0053**	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - **No Distrito Federal** Edifício reformado (unidade): 1								71.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	7.100.000
			S	4-INV	2	90	6	153	63.900.000
	Operação Especial								**7.822.449.693**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.938.449.693**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								6.938.449.693
			S	1-PES	1	90	0	151	2.129.113.766
			S	1-PES	1	90	0	156	2.895.326.751
			S	1-PES	1	90	0	169	1.914.009.176
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	10 846							**884.000.000**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								884.000.000
			S	1-PES	0	91	6	153	884.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**14.776**
	Operação Especial								**14.776**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**14.776**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								14.776
			S	1-PES	1	90	6	151	14.776
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.044.119**
	Operação Especial								**10.044.119**
0909 **00NJ**	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**	28 845							**3.868.213**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00NJ **0002**	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - **Exterior**		S	3-ODC	2	80	0	151	3.868.213 3.868.213
0909 **00NK**	**Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**	28 845							**1.734.018**
0909 00NK **0002**	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - **Exterior**		S	3-ODC	2	80	0	151	1.734.018 1.734.018
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**4.440.888**
0909 0536 **0053**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Distrito Federal**		S	3-ODC	1	90	0	151	4.440.888 4.440.888
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.091.040**
	Operação Especial								**5.091.040**
0910 **00QB**	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**	28 846							**5.076.000**
0910 00QB **0002**	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - **Exterior**		S	3-ODC	2	80	0	151	5.076.000 5.076.000
0910 **0220**	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**	28 846							**15.040**
0910 0220 **0002**	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - **Exterior**		S	3-ODC	2	80	0	151	15.040 15.040
5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**								**14.265.545.983**
	Atividade								**14.265.545.983**
5017 **20AE**	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**	10 303							**1.905.300.000**
5017 20AE **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **Nacional** Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	90	6	153	641.902.000 641.902.000
5017 20AE **0011**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Rondônia** Município apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	10.986.000 10.986.000
5017 20AE **0012**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Acre** Município apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	5.369.000 5.369.000
5017 20AE **0013**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Amazonas** Município apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	24.974.000 24.974.000
5017 20AE **0014**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Roraima** Município apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	3.632.000 3.632.000
5017 20AE **0015**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Pará** Município apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	153	52.242.000 52.242.000
5017 20AE **0016**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Amapá** Município apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	5.063.000 5.063.000
5017 20AE **0017**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Tocantins** Município apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	9.460.000 9.460.000
5017 20AE **0021**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Maranhão** Município apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	153	42.585.000 42.585.000
5017 20AE **0022**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Piauí** Município apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	19.680.000 19.680.000
5017 20AE **0023**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Ceará** Município apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	153	54.831.000 54.831.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 20AE **0024**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								21.059.000
	Município apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	153	21.059.000
5017 20AE **0025**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado da Paraíba**								24.225.000
	Município apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	153	24.225.000
5017 20AE **0026**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Pernambuco**								57.523.000
	Município apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	57.523.000
5017 20AE **0027**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Alagoas**								20.121.000
	Município apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	153	20.121.000
5017 20AE **0028**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Sergipe**								13.789.000
	Município apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	13.789.000
5017 20AE **0029**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado da Bahia**								90.941.000
	Município apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	153	90.941.000
5017 20AE **0031**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								127.153.000
	Município apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	127.153.000
5017 20AE **0032**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								24.198.000
	Município apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	153	24.198.000
5017 20AE **0033**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								103.096.000
	Município apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	103.096.000
5017 20AE **0035**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de São Paulo**								274.337.000
	Município apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	153	274.337.000
5017 20AE **0041**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Paraná**								68.841.000
	Município apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	153	68.841.000
5017 20AE **0042**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								42.879.000
	Município apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	153	42.879.000
5017 20AE **0043**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								68.517.000
	Município apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	68.517.000
5017 20AE **0051**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								21.054.000
	Município apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	21.054.000
5017 20AE **0052**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Goiás**								42.158.000
	Município apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	42.158.000
5017 20AE **0053**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Distrito Federal**								17.938.000
	Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	17.938.000
5017 20AE **0054**	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								16.747.000
	Município apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	16.747.000
5017 **20AH**	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**	10 303							**88.600.000**
5017 20AH **0001**	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - **Nacional**								88.600.000
	Serviço apoiado (unidade): 2.428		S	3-ODC	2	41	6	153	60.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	153	15.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	8.000.000
			S	4-INV	2	41	6	153	5.600.000
5017 **20YR**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**	10 303							**2.040.000.000**
5017 20YR **0001**	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - **Nacional**								2.040.000.000
	Farmácia mantida (unidade): 27.097		S	3-ODC	2	90	6	153	2.040.000.000
5017 **20YS**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**	10 303							**184.445.983**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 20YS **0001**	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - **Nacional**								184.445.983
	Farmácia mantida (unidade): 27.097		S	3-ODC	2	90	0	153	184.445.983
5017 **4295**	**Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas**	10 303							**1.539.700.000**
5017 4295 **0001**	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - **Nacional**								1.539.700.000
	Paciente atendido (unidade): 27.410		S	3-ODC	1	90	6	153	1.539.700.000
5017 **4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico**	10 303							**266.200.000**
5017 4368 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - **Nacional**								266.200.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 218.741.245		S	3-ODC	1	90	6	153	266.200.000
5017 **4370**	**Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais**	10 303							**1.520.000.000**
5017 4370 **0001**	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - **Nacional**								1.520.000.000
	Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	80	6	153	53.500.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	1.466.500.000
5017 **4705**	**Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado**	10 303							**6.721.300.000**
5017 4705 **0001**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **Nacional**								6.251.665.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 476.041.337		S	3-ODC	1	90	6	153	6.251.665.000
5017 4705 **0011**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Rondônia**								1.197.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 258.292		S	3-ODC	1	31	6	153	1.197.000
5017 4705 **0012**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Acre**								336.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 72.503		S	3-ODC	1	31	6	153	336.000
5017 4705 **0013**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Amazonas**								4.501.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 971.239		S	3-ODC	1	31	6	153	4.501.000
5017 4705 **0014**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Roraima**								66.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 14.242		S	3-ODC	1	31	6	153	66.000
5017 4705 **0015**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Pará**								4.061.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 876.295		S	3-ODC	1	31	6	153	4.061.000
5017 4705 **0016**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Amapá**								332.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 71.640		S	3-ODC	1	31	6	153	332.000
5017 4705 **0017**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Tocantins**								1.256.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 271.023		S	3-ODC	1	31	6	153	1.256.000
5017 4705 **0021**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Maranhão**								5.889.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.270.746		S	3-ODC	1	31	6	153	5.889.000
5017 4705 **0022**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Piauí**								1.961.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 423.150		S	3-ODC	1	31	6	153	1.961.000
5017 4705 **0023**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Ceará**								13.315.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 2.873.150		S	3-ODC	1	31	6	153	13.315.000
5017 4705 **0024**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Rio Grande do Norte**								4.133.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 891.831		S	3-ODC	1	31	6	153	4.133.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5017 4705 **0025**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado da Paraíba**								6.046.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.304.624		S	3-ODC	1	31	6	153	6.046.000
5017 4705 **0026**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Pernambuco**								6.790.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.465.166		S	3-ODC	1	31	6	153	6.790.000
5017 4705 **0027**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Alagoas**								2.261.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 487.885		S	3-ODC	1	31	6	153	2.261.000
5017 4705 **0028**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Sergipe**								4.262.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 919.667		S	3-ODC	1	31	6	153	4.262.000
5017 4705 **0029**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado da Bahia**								8.438.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.820.776		S	3-ODC	1	31	6	153	8.438.000
5017 4705 **0031**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Minas Gerais**								25.149.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 5.426.725		S	3-ODC	1	31	6	153	25.149.000
5017 4705 **0032**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Espírito Santo**								13.718.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 2.960.110		S	3-ODC	1	31	6	153	13.718.000
5017 4705 **0033**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.136.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.971.393		S	3-ODC	1	31	6	153	9.136.000
5017 4705 **0035**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de São Paulo**								224.634.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 48.472.185		S	3-ODC	1	31	6	153	224.634.000
5017 4705 **0041**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Paraná**								46.350.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 10.001.539		S	3-ODC	1	31	6	153	46.350.000
5017 4705 **0042**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Santa Catarina**								23.041.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 4.971.855		S	3-ODC	1	31	6	153	23.041.000
5017 4705 **0043**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado do Rio Grande do Sul**								18.495.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 3.990.906		S	3-ODC	1	31	6	153	18.495.000
5017 4705 **0051**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Mato Grosso**								10.173.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 2.195.160		S	3-ODC	1	31	6	153	10.173.000
5017 4705 **0052**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Goiás**								20.479.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 4.419.019		S	3-ODC	1	31	6	153	20.479.000
5017 4705 **0053**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Distrito Federal**								8.173.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.763.594		S	3-ODC	1	31	6	153	8.173.000
5017 4705 **0054**	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								5.443.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.174.507		S	3-ODC	1	31	6	153	5.443.000
5018	**Atenção Especializada à Saúde**								**64.552.944.896**
	Atividade								**64.511.719.848**
5018 **20QI**	**Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde**	10 302							**2.280.000**
5018 20QI **0001**	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - **Nacional**								2.280.000
	Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	6	153	2.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	280.000
5018 **20SP**	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	10 302							**38.100.000**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 20SP **0001**	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - **Nacional**								38.100.000
	Transplante realizado (unidade): 27.158		S	3-ODC	2	31	6	153	34.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	4.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	151	100.000
5018 **21CD**	**Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde**	10 302							**47.600.000**
5018 21CD **0001**	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - **Nacional**								47.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	2	41	6	153	16.700.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	30.900.000
5018 **2E90**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas**	10 302							**6.490.919.619**
5018 2E90 **0001**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **Nacional**								3.686.783.883
	Unidade apoiada (unidade): 12.300		S	3-ODC	6	41	6	151	7.679.986
			S	3-ODC	6	99	6	151	21.100.001
			S	3-ODC	9	31	6	100	386.538.705
			S	3-ODC	9	31	6	151	3.111.879.546
			S	3-ODC	9	31	6	153	125.000.000
			S	3-ODC	9	31	9	153	1.751.645
			S	3-ODC	9	41	6	153	32.834.000
5018 2E90 **0011**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Rondônia**								27.543.379
	Unidade apoiada (unidade): 164		S	3-ODC	6	31	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	25.543.379
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.000.000
5018 2E90 **0012**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Acre**								2.016.993
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	31	6	151	1.916.993
			S	3-ODC	6	99	6	151	100.000
5018 2E90 **0013**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Amazonas**								14.418.945
	Unidade apoiada (unidade): 91		S	3-ODC	6	41	6	151	2.900.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	4.142.540
			S	3-ODC	7	31	6	153	790.454
			S	3-ODC	7	31	6	188	6.585.951
5018 2E90 **0015**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Pará**								110.437.207
	Unidade apoiada (unidade): 580		S	3-ODC	2	31	6	100	8.355.455
			S	3-ODC	2	31	6	153	10.234.790
			S	3-ODC	6	31	6	151	1.379.986
			S	3-ODC	6	41	6	151	23.084.994
			S	3-ODC	6	99	6	151	23.150.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	4.739.889
			S	3-ODC	7	31	6	188	39.492.093
5018 2E90 **0016**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Amapá**								11.876.954
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	31	6	151	8.516.954
			S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	3.160.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **0017**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Tocantins**								32.362.329
	Unidade apoiada (unidade): 203		S	3-ODC	2	31	6	100	1.050.039
			S	3-ODC	2	31	6	151	210.975
			S	3-ODC	6	41	6	151	5.600.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	8.140.986
			S	3-ODC	7	31	6	153	17.360.329
5018 2E90 **0021**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Maranhão**								222.328.539
	Unidade apoiada (unidade): 333		S	3-ODC	2	31	6	100	9.917.793
			S	3-ODC	2	31	6	153	40.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	31.285.965
			S	3-ODC	6	99	6	151	22.181.982
			S	3-ODC	7	31	6	100	4.068.719
			S	3-ODC	7	31	6	151	98.100.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	11.774.080
			S	3-ODC	7	31	6	188	5.000.000
5018 2E90 **0022**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Piauí**								57.021.660
	Unidade apoiada (unidade): 351		S	3-ODC	6	31	6	151	9.139.993
			S	3-ODC	6	41	6	151	2.400.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	2.943.000
			S	3-ODC	7	31	6	151	37.980.233
			S	3-ODC	7	31	6	153	4.558.434
5018 2E90 **0023**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Ceará**								217.026.150
	Unidade apoiada (unidade): 1.333		S	3-ODC	2	31	6	100	5.262.930
			S	3-ODC	6	31	6	151	1.829.986
			S	3-ODC	6	41	6	151	29.444.979
			S	3-ODC	6	99	6	151	21.109.487
			S	3-ODC	6	99	6	188	600.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	158.778.768
5018 2E90 **0024**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio Grande do Norte**								44.904.793
	Unidade apoiada (unidade): 206		S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	41	6	151	8.100.266
			S	3-ODC	6	99	6	151	11.734.986
			S	3-ODC	7	31	6	151	22.194.728
			S	3-ODC	7	31	6	153	2.663.838
5018 2E90 **0025**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado da Paraíba**								71.342.043
	Unidade apoiada (unidade): 389		S	3-ODC	2	31	6	100	6.975.205
			S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	31	6	151	1.400.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	17.120.979
			S	3-ODC	6	99	6	151	4.200.000
			S	3-ODC	7	31	6	151	35.497.365
			S	3-ODC	7	31	6	153	4.440.154
			S	3-ODC	7	31	6	188	1.497.365

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **0026**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Pernambuco**								76.063.853
	Unidade apoiada (unidade): 274		S	3-ODC	2	31	6	100	1.731.802
			S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	31	6	151	1.268.923
			S	3-ODC	6	31	6	153	210.973
			S	3-ODC	6	41	6	151	33.318.986
			S	3-ODC	6	99	6	151	33.229.966
			S	3-ODC	7	31	6	151	5.439.386
			S	3-ODC	7	31	6	153	652.842
5018 2E90 **0027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Alagoas**								86.060.175
	Unidade apoiada (unidade): 113		S	3-ODC	6	41	6	151	4.879.986
			S	3-ODC	6	99	6	151	13.569.979
			S	3-ODC	7	31	6	153	7.245.095
			S	3-ODC	7	31	6	188	60.365.115
5018 2E90 **0028**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Sergipe**								71.408.876
	Unidade apoiada (unidade): 28		S	3-ODC	2	31	6	100	5.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	31	6	151	1.240.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	202.633
			S	3-ODC	7	31	6	100	9.000.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	55.555.268
5018 2E90 **0029**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado da Bahia**								74.115.464
	Unidade apoiada (unidade): 463		S	3-ODC	6	31	6	151	13.139.993
			S	3-ODC	6	41	6	151	24.083.491
			S	3-ODC	6	99	6	151	36.891.980
5018 2E90 **0031**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Minas Gerais**								262.515.569
	Unidade apoiada (unidade): 1.303		S	3-ODC	2	31	6	153	4.710.975
			S	3-ODC	6	31	6	151	27.783.996
			S	3-ODC	6	41	6	151	22.091.769
			S	3-ODC	6	99	6	151	107.574.927
			S	3-ODC	7	31	6	153	100.353.902
5018 2E90 **0032**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Espírito Santo**								48.856.576
	Unidade apoiada (unidade): 73		S	3-ODC	2	31	6	100	8.524.882
			S	3-ODC	6	31	6	151	2.150.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	8.379.993
			S	3-ODC	6	99	6	151	7.651.008
			S	3-ODC	7	31	6	151	19.527.030
			S	3-ODC	7	31	6	153	2.373.663
			S	3-ODC	7	31	6	188	250.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **0033**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio de Janeiro**								155.100.707
	Unidade apoiada (unidade): 459		S	3-ODC	2	31	6	100	5.266.554
			S	3-ODC	2	31	6	153	4.500.000
			S	3-ODC	6	31	6	151	6.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	47.695.203
			S	3-ODC	6	99	6	151	38.721.955
			S	3-ODC	7	31	6	151	46.800.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	5.616.995
5018 2E90 **0035**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de São Paulo**								475.311.842
	Unidade apoiada (unidade): 3.027		S	3-ODC	2	31	6	100	500.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	31	6	151	35.120.018
			S	3-ODC	6	41	6	151	50.504.972
			S	3-ODC	6	99	6	151	174.899.610
			S	3-ODC	7	31	6	151	61.805.295
			S	3-ODC	7	31	6	153	152.270.972
5018 2E90 **0040**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **Na Região Sul**								5.350.000
	Unidade apoiada (unidade): 31		S	3-ODC	6	99	6	151	5.350.000
5018 2E90 **0041**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Paraná**								97.804.683
	Unidade apoiada (unidade): 254		S	3-ODC	2	31	6	100	10.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	23.000.811
			S	3-ODC	6	31	6	151	1.540.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	14.740.820
			S	3-ODC	6	99	6	151	33.749.972
			S	3-ODC	7	31	6	151	13.190.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	1.583.080
5018 2E90 **0042**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Santa Catarina**								98.669.825
	Unidade apoiada (unidade): 610		S	3-ODC	2	31	6	100	1.200.639
			S	3-ODC	2	31	6	151	1.431.561
			S	3-ODC	6	31	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	15.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	26.336.986
			S	3-ODC	7	31	6	100	1.423.510
			S	3-ODC	7	31	6	151	19.026.628
			S	3-ODC	7	31	6	153	33.250.501
5018 2E90 **0043**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								132.106.273
	Unidade apoiada (unidade): 748		S	3-ODC	2	31	6	100	8.933.282
			S	3-ODC	6	31	6	151	1.900.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	6.389.993
			S	3-ODC	6	99	6	100	180.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	48.487.344
			S	3-ODC	7	31	6	151	59.120.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	7.095.654

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **0051**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso**								51.818.277
	Unidade apoiada (unidade): 126		S	3-ODC	6	41	6	151	7.749.986
			S	3-ODC	6	99	6	151	9.889.996
			S	3-ODC	7	31	6	153	2.001.869
			S	3-ODC	7	31	6	188	32.176.426
5018 2E90 **0052**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Goiás**								102.787.278
	Unidade apoiada (unidade): 494		S	3-ODC	2	31	6	153	1.500.000
			S	3-ODC	6	31	6	151	150.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	15.128.271
			S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	30.345.963
			S	3-ODC	7	31	6	151	49.341.069
			S	3-ODC	7	31	6	153	5.921.975
5018 2E90 **0053**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Distrito Federal**								10.139.993
	Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	31	6	151	10.139.993
5018 2E90 **0054**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								31.883.789
	Unidade apoiada (unidade): 161		S	3-ODC	2	31	6	153	1.500.000
			S	3-ODC	6	31	6	151	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	10.469.994
			S	3-ODC	6	99	6	151	4.913.795
			S	3-ODC	7	31	6	188	12.000.000
5018 2E90 **0559**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Amarante do Maranhão - MA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5018 2E90 **0575**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Barreirinhas - MA**								487.991
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	487.991
5018 2E90 **0578**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Benedito Leite - MA**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5018 2E90 **0587**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Buriti - MA**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5018 2E90 **0588**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Buriti Bravo - MA**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5018 2E90 **0589**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Buriticupu - MA**								450.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	450.000
5018 2E90 **0609**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Colinas - MA**								420.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	420.000
5018 2E90 **0687**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Pedro do Rosário - MA**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5018 2E90 **0694**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Pirapemas - MA**								900.000
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	99	6	151	900.000
5018 2E90 **0698**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Presidente Dutra - MA**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **0701**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Presidente Sarney - MA** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000 400.000
5018 2E90 **0711**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Santa Inês - MA** Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	151	6.000.000 6.000.000
5018 2E90 **0734**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de São Luís - MA** Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000 1.000.000
5018 2E90 **0748**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Sucupira do Norte - MA** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000 400.000
5018 2E90 **0754**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Tufilândia - MA** Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000 500.000
5018 2E90 **0760**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Vargem Grande - MA** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000 200.000
5018 2E90 **0981**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Teresina - PI** Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	2	41	6	153	17.500.000 17.500.000
5018 2E90 **1012**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Barbalha - CE** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000 1.000.000
5018 2E90 **1017**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Beberibe - CE** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000 200.000
5018 2E90 **1021**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Camocim - CE** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	500.000 500.000
5018 2E90 **1033**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Caucaia - CE** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000 300.000
5018 2E90 **1048**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Fortaleza - CE** Unidade apoiada (unidade): 2		S S	3-ODC 3-ODC	6 6	31 41	6 6	151 151	2.300.000 2.000.000 300.000
5018 2E90 **1063**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Ibicuitinga - CE** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000 200.000
5018 2E90 **1093**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Maracanaú - CE** Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	99	6	151	679.986 679.986
5018 2E90 **1097**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Massapê - CE** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	550.000 550.000
5018 2E90 **1124**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Parambu - CE** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	279.986 279.986
5018 2E90 **1148**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Santana do Cariri - CE** Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000 500.000
5018 2E90 **1392**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No** **Município de Campina Grande - PB** Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000 400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **1436**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de João Pessoa - PB**								4.300.000
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	31	6	151	50.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	4.250.000
5018 2E90 **1515**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Rita - PB**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 2E90 **1577**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Arcoverde - PE**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	100.000
5018 2E90 **1585**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Bodocó - PE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 2E90 **1600**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Camaragibe - PE**								900.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	900.000
5018 2E90 **1601**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Camocim de São Félix - PE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 2E90 **1608**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Caruaru - PE**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
5018 2E90 **1614**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Condado - PE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 2E90 **1616**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cortês - PE**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5018 2E90 **1634**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Gravatá - PE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 2E90 **1651**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	100.000
5018 2E90 **1661**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Lagoa de Itaenga - PE**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5018 2E90 **1674**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Olinda - PE**								1.090.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.090.000
5018 2E90 **1695**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Recife - PE**								13.931.977
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	41	6	100	1.731.806
			S	3-ODC	2	41	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	41	6	151	1.685.000
			S	3-ODC	7	41	6	151	9.200.000
			S	3-ODC	7	41	6	153	1.104.196
5018 2E90 **1795**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Maceió - AL**								11.200.212
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	7	41	6	153	1.200.212
			S	3-ODC	7	41	6	188	10.000.000
5018 2E90 **1977**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Boquira - BA**								250.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	250.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **2090**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Inhambupe - BA**								419.996
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	419.996
5018 2E90 **2102**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Itabuna - BA**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	100.000
5018 2E90 **2156**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Lauro de Freitas - BA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 2E90 **2178**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Mata de São João - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5018 2E90 **2267**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Santaluz - BA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 2E90 **2408**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Belo Horizonte - MG**								5.196.993
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	5.196.993
5018 2E90 **2421**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Bom Despacho - MG**								150.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	150.000
5018 2E90 **2506**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cássia - MG**								150.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	150.000
5018 2E90 **2589**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Divinópolis - MG**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	100.000
5018 2E90 **3008**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG**								101.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	101.000
5018 2E90 **3277**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Areal - RJ**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	100.000
5018 2E90 **3280**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Barra do Piraí - RJ**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
5018 2E90 **3283**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Bom Jardim - RJ**								750.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	600.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	150.000
5018 2E90 **3286**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	100.000
5018 2E90 **3294**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Casimiro de Abreu - RJ**								1.400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.400.000
5018 2E90 **3295**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Conceição de Macabu - RJ**								150.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	151	150.000
5018 2E90 **3296**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cordeiro - RJ**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5018 2E90 **3298**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Duque de Caxias - RJ**								2.785.832
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	2.785.832

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **3299**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ**								2.900.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	2.900.000
5018 2E90 **3302**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Itaboraí - RJ**								5.699.079
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	41	6	153	210.975
			S	3-ODC	7	41	6	151	4.900.000
			S	3-ODC	7	41	6	153	588.104
5018 2E90 **3305**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Itaocara - RJ**								130.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	130.000
5018 2E90 **3312**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Magé - RJ**								3.559.972
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	3.559.972
5018 2E90 **3315**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Mendes - RJ**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	151	1.000.000
5018 2E90 **3316**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Mesquita - RJ**								1.439.994
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	1.439.994
5018 2E90 **3318**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Miracema - RJ**								460.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	460.000
5018 2E90 **3319**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Natividade - RJ**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	100.000
5018 2E90 **3321**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Niterói - RJ**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 2E90 **3323**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								4.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	3.500.000
5018 2E90 **3326**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Paraty - RJ**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	151	500.000
5018 2E90 **3328**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Petrópolis - RJ**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5018 2E90 **3332**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Porto Real - RJ**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 2E90 **3334**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Queimados - RJ**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	500.000
5018 2E90 **3335**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Quissamã - RJ**								1.300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.300.000
5018 2E90 **3336**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Resende - RJ**								1.600.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	600.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **3341**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								3.970.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	3.970.000
5018 2E90 **3346**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São Gonçalo - RJ**								149.985
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	151	149.985
5018 2E90 **3348**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São João de Meriti - RJ**								5.029.986
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	5.029.986
5018 2E90 **3350**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ**								350.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	350.000
5018 2E90 **3352**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São Sebastião do Alto - RJ**								350.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	350.000
5018 2E90 **3355**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Seropédica - RJ**								5.850.000
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	151	5.350.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	500.000
5018 2E90 **3360**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Trajano de Moraes - RJ**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	400.000
5018 2E90 **3365**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Volta Redonda - RJ**								685.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	560.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	125.000
5018 2E90 **3368**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Aguaí - SP**								140.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	140.000
5018 2E90 **3457**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Buri - SP**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	151	200.000
5018 2E90 **3474**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Campinas - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	31	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 2E90 **3483**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Capão Bonito - SP**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	6	151	300.000
5018 2E90 **3487**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Carapicuíba - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5018 2E90 **3510**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cotia - SP**								1.400.000
	Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	151	1.400.000
5018 2E90 **3533**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Embu das Artes - SP**								7.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	7.000.000
5018 2E90 **3578**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Guarulhos - SP**								4.600.000
	Unidade apoiada (unidade): 31		S	3-ODC	6	41	6	151	3.600.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.000.000
5018 2E90 **3583**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Hortolândia - SP**								2.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	6	41	6	151	2.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **3596**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Igaratá - SP**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5018 2E90 **3621**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Itapetininga - SP**								50.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	50.000
5018 2E90 **3652**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Jaú - SP**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
5018 2E90 **3686**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Mairiporã - SP**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5018 2E90 **3752**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Orlândia - SP**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5018 2E90 **3753**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Osasco - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5018 2E90 **3793**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Pindamonhangaba - SP**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	151	1.500.000
5018 2E90 **3799**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Piracicaba - SP**								250.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	250.000
5018 2E90 **3853**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Ribeirão Preto - SP**								240.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	240.000
5018 2E90 **3923**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São José dos Campos - SP**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5018 2E90 **3928**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São Paulo - SP**								4.154.986
	Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	31	6	151	2.554.986
			S	3-ODC	6	41	6	151	1.600.000
5018 2E90 **3947**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Sorocaba - SP**								2.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	6	41	6	151	2.500.000
5018 2E90 **3949**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Sumaré - SP**								700.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	200.000
5018 2E90 **4104**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Curitiba - PR**								6.875.101
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	41	6	153	210.975
			S	3-ODC	7	41	6	151	5.950.000
			S	3-ODC	7	41	6	153	714.126
5018 2E90 **4201**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Londrina - PR**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	500.000
5018 2E90 **4732**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Bagé - RS**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2E90 **4763**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cachoeira do Sul - RS**								4.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	99	6	151	4.000.000
5018 2E90 **4780**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Canela - RS**								350.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	350.000
5018 2E90 **4888**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Gravataí - RS**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5018 2E90 **5027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.800.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	1.800.000
5018 2E90 **5045**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Rio Grande - RS**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	151	1.000.000
5018 2E90 **5280**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Alto Araguaia - MT**								1.150.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.150.000
5018 2E90 **5305**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Chapada dos Guimarães - MT**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 2E90 **5306**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cláudia - MT**								1.150.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.150.000
5018 2E90 **5308**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Colíder - MT**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5018 2E90 **5314**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Cuiabá - MT**								23.845.488
	Unidade apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	2	41	6	153	1.500.000
			S	3-ODC	7	41	6	153	2.394.537
			S	3-ODC	7	41	6	188	19.950.951
5018 2E90 **5334**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Juruena - MT**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5018 2E90 **5340**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Marcelândia - MT**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5018 2E90 **5355**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Nova Olímpia - MT**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5018 2E90 **5386**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de São José do Rio Claro - MT**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5018 2E90 **5406**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Terra Nova do Norte - MT**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
5018 2E90 **5409**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de União do Sul - MT**								140.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	140.000
5018 2E90 **5476**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **No Município de Catalão - GO**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	200.000
5018 **2F01**	**Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus**	10 122							**1.182.921.784**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2F01 **0001**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **Nacional**								490.179.933
	Ação realizada (unidade): 98		S	3-ODC	6	90	6	151	2.490.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	600.000
			S	3-ODC	8	90	6	100	27.000.000
			S	3-ODC	8	90	6	153	253.000.000
			S	3-ODC	9	90	6	153	205.000.000
			S	4-INV	6	90	6	151	2.089.933
5018 2F01 **0011**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado de Rondônia**								20.500.226
	Ação realizada (unidade): 38		S	3-ODC	6	41	6	151	1.539.993
			S	3-ODC	6	99	6	151	6.639.994
			S	3-ODC	7	31	6	151	11.000.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	1.320.239
5018 2F01 **0012**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Acre**								32.299.204
	Ação realizada (unidade): 46		S	3-ODC	2	31	6	188	11.787.713
			S	3-ODC	6	31	6	151	4.739.993
			S	3-ODC	6	99	6	151	200.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	1.668.638
			S	3-ODC	7	31	6	188	13.902.860
5018 2F01 **0013**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Amazonas**								161.328.442
	Ação realizada (unidade): 292		S	3-ODC	6	41	6	151	16.760.529
			S	3-ODC	6	99	6	151	7.639.993
			S	3-ODC	7	31	6	153	14.673.165
			S	3-ODC	7	31	6	188	122.254.755
5018 2F01 **0014**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado de Roraima**								13.559.980
	Ação realizada (unidade): 27		S	3-ODC	6	40	6	151	10.419.986
			S	3-ODC	6	99	6	151	3.139.994
5018 2F01 **0015**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Pará**								17.661.922
	Ação realizada (unidade): 71		S	3-ODC	6	41	6	151	2.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	3.589.716
			S	3-ODC	7	31	6	153	1.240.075
			S	3-ODC	7	31	6	188	10.332.131
5018 2F01 **0016**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Amapá**								104.991.233
	Ação realizada (unidade): 194		S	3-ODC	2	31	6	100	12.378.942
			S	3-ODC	6	41	6	151	10.170.919
			S	3-ODC	6	99	6	151	6.639.993
			S	3-ODC	7	31	6	153	7.801.379
			S	3-ODC	7	31	6	188	65.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	3.000.000
5018 2F01 **0017**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Tocantins**								39.199.816
	Ação realizada (unidade): 71		S	3-ODC	2	31	6	100	3.150.116
			S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	41	6	151	3.999.993
			S	3-ODC	7	31	6	153	31.838.732
5018 2F01 **0023**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Ceará**								5.437.167
	Ação realizada (unidade): 53		S	3-ODC	2	31	6	100	877.154
			S	3-ODC	6	41	6	151	1.639.992
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.800.000
			S	3-ODC	7	31	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	120.021

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2F01 **0024**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Rio Grande do Norte**								26.189.563
	Ação realizada (unidade): 46		S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	7	31	6	151	23.194.728
			S	3-ODC	7	31	6	153	2.783.860
5018 2F01 **0026**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado de Pernambuco**								959.986
	Ação realizada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	151	859.986
			S	4-INV	6	99	6	151	100.000
5018 2F01 **0027**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado de Alagoas**								59.008.151
	Ação realizada (unidade): 160		S	3-ODC	2	31	6	100	11.305.815
			S	3-ODC	2	31	6	188	3.245.620
			S	3-ODC	6	99	6	151	21.919.979
			S	3-ODC	7	31	6	153	2.415.032
			S	3-ODC	7	31	6	188	20.121.705
5018 2F01 **0029**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado da Bahia**								74.331.382
	Ação realizada (unidade): 50		S	3-ODC	2	31	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	7	31	6	153	7.728.407
			S	3-ODC	7	31	6	188	64.392.000
5018 2F01 **0031**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado de Minas Gerais**								13.050.000
	Ação realizada (unidade): 100		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	9.700.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.350.000
5018 2F01 **0033**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.241.972
	Ação realizada (unidade): 12		S	3-ODC	6	31	6	151	2.029.986
			S	3-ODC	6	41	6	151	1.106.993
			S	3-ODC	6	41	6	188	204.993
			S	3-ODC	6	99	6	151	2.900.000
5018 2F01 **0035**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado de São Paulo**								31.810.521
	Ação realizada (unidade): 226		S	3-ODC	2	31	6	153	13.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	100.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	5.510.309
			S	3-ODC	7	31	6	151	7.466.724
			S	3-ODC	7	31	6	153	1.200.212
			S	3-ODC	7	31	6	188	2.533.276
5018 2F01 **0041**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Paraná**								1.779.986
	Ação realizada (unidade): 15		S	3-ODC	6	99	6	151	1.779.986
5018 2F01 **0043**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.307.202
	Ação realizada (unidade): 24		S	3-ODC	6	99	6	151	2.667.000
			S	3-ODC	7	31	6	151	9.500.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	1.140.202
5018 2F01 **0052**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Estado de Goiás**								50.371.133
	Ação realizada (unidade): 98		S	3-ODC	2	31	6	153	20.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	9.287.427
			S	3-ODC	6	99	6	151	4.000.000
			S	3-ODC	7	31	6	151	11.734.023
			S	3-ODC	7	31	6	153	1.408.332
			S	4-INV	6	41	6	151	2.941.351
			S	4-INV	6	99	6	151	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2F01 **0053**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Distrito Federal** Ação realizada (unidade): 10								1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.000.000
5018 2F01 **0116**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Porto Velho - RO** Ação realizada (unidade): 1								1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5018 2F01 **0269**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Belém - PA** Ação realizada (unidade): 1								1.000.986
			S	3-ODC	6	41	6	151	700.690
			S	4-INV	6	41	6	151	300.296
5018 2F01 **0363**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Santarém - PA** Ação realizada (unidade): 1								150.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	150.000
5018 2F01 **0394**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Serra do Navio - AP** Ação realizada (unidade): 2								982.993
			S	3-ODC	6	41	6	151	982.993
5018 2F01 **0395**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Amapá - AP** Ação realizada (unidade): 1								240.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	240.000
5018 2F01 **0396**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Pedra Branca do Amapari - AP** Ação realizada (unidade): 1								300.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5018 2F01 **0400**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Itaubal - AP** Ação realizada (unidade): 1								200.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5018 2F01 **0401**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Laranjal do Jari - AP** Ação realizada (unidade): 1								300.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5018 2F01 **0402**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Macapá - AP** Ação realizada (unidade): 1								1.300.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	1.300.000
5018 2F01 **0403**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Mazagão - AP** Ação realizada (unidade): 1								300.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5018 2F01 **0406**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Pracuúba - AP** Ação realizada (unidade): 1								200.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5018 2F01 **0409**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Vitória do Jari - AP** Ação realizada (unidade): 1								300.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5018 2F01 **0991**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Acarape - CE** Ação realizada (unidade): 5								800.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
5018 2F01 **1059**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Hidrolândia - CE** Ação realizada (unidade): 5								700.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	700.000
5018 2F01 **1082**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Jaguaribara - CE** Ação realizada (unidade): 5								800.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
5018 2F01 **1149**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Santa Quitéria - CE** Ação realizada (unidade): 5								400.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5018 2F01 **1172**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Várzea Alegre - CE** Ação realizada (unidade): 5								700.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	700.000
5018 2F01 **3302**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Itaboraí - RJ** Ação realizada (unidade): 10								5.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	5.000.000
5018 2F01 **3316**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Mesquita - RJ** Ação realizada (unidade): 3								2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	2.000.000
5018 2F01 **3339**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Rio das Flores - RJ** Ação realizada (unidade): 2								750.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	250.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 2F01 **3652**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Jaú - SP**								300.000
	Ação realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5018 2F01 **3688**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Marabá Paulista - SP**								100.000
	Ação realizada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	151	100.000
5018 2F01 **3928**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de São Paulo - SP**								439.986
	Ação realizada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	151	439.986
5018 2F01 **4104**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Curitiba - PR**								1.000.000
	Ação realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5018 2F01 **5224**	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus - **No Município de Corumbá - MS**								450.000
	Ação realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	450.000
5018 **6148**	**Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação**	10 302							**1.158.260.251**
5018 6148 **0001**	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - **Nacional**								1.156.760.251
	Pessoa atendida (unidade): 1.785.316		S	3-ODC	2	90	6	153	1.095.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	151	6.760.251
			S	3-ODC	9	90	6	153	55.000.000
5018 6148 **0053**	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - **No Distrito Federal**								1.500.000
	Pessoa atendida (unidade): 2.300		S	3-ODC	6	90	6	151	1.500.000
5018 **6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	10 302							**806.100.000**
5018 6217 **6506**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)**								204.077.000
	Atendimento realizado (unidade): 224.500		S	3-ODC	2	90	6	153	192.803.000
			S	4-INV	2	90	6	153	11.274.000
5018 6217 **6507**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)**								192.067.000
	Atendimento realizado (unidade): 173.000		S	3-ODC	2	90	6	153	180.942.000
			S	4-INV	2	90	6	153	11.125.000
5018 6217 **6508**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)**								107.369.000
	Atendimento realizado (unidade): 77.000		S	3-ODC	2	90	6	153	101.215.000
			S	4-INV	2	90	6	153	6.154.000
5018 6217 **6509**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)**								81.716.000
	Atendimento realizado (unidade): 82.000		S	3-ODC	2	90	6	153	76.454.000
			S	4-INV	2	90	6	153	5.262.000
5018 6217 **6510**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)**								136.054.000
	Atendimento realizado (unidade): 101.000		S	3-ODC	2	90	6	153	125.154.000
			S	4-INV	2	90	6	153	10.900.000
5018 6217 **6511**	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)**								84.817.000
	Atendimento realizado (unidade): 137.000		S	3-ODC	2	90	6	153	79.532.000
			S	4-INV	2	90	6	153	5.285.000
5018 **6516**	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	10 303							**11.000.000**
5018 6516 **0001**	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - **Nacional**								11.000.000
	Serviço avaliado (unidade): 80		S	3-ODC	2	30	6	153	5.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	6.000.000
5018 **8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**	10 302							**2.170.712.880**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **0001**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Nacional**								1.031.982.979
	Unidade estruturada (unidade): 75		S	3-ODC	2	31	6	153	2.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	153	15.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	153	9.706.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	4.764.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	300.000
			S	3-ODC	8	90	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	9	30	6	153	300.000.000
			S	3-ODC	9	40	6	153	52.000.000
			S	4-INV	2	31	6	153	98.175.000
			S	4-INV	2	40	6	153	101.250.000
			S	4-INV	2	41	6	153	39.296.000
			S	4-INV	2	90	6	153	127.820.000
			S	4-INV	6	99	6	151	12.671.979
			S	4-INV	8	90	6	153	24.000.000
			S	4-INV	9	30	6	153	106.000.000
			S	4-INV	9	40	6	153	138.000.000
5018 8535 **0011**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Rondônia**								11.167.993
	Unidade estruturada (unidade): 22		S	3-ODC	6	99	6	151	200.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.600.000
			S	4-INV	6	41	6	151	8.367.993
5018 8535 **0012**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Acre**								7.482.993
	Unidade estruturada (unidade): 15		S	3-ODC	6	50	6	151	2.866.712
			S	4-INV	6	31	6	151	2.543.000
			S	4-INV	6	50	6	151	1.273.281
			S	4-INV	6	99	6	151	800.000
5018 8535 **0013**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Amazonas**								13.439.993
	Unidade estruturada (unidade): 27		S	4-INV	6	30	6	151	100.000
			S	4-INV	6	40	6	151	9.139.993
			S	4-INV	6	99	6	151	4.200.000
5018 8535 **0014**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Roraima**								10.834.000
	Unidade estruturada (unidade): 22		S	4-INV	6	30	6	151	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.714.000
			S	4-INV	6	99	6	151	6.120.000
5018 8535 **0015**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Pará**								26.247.495
	Unidade estruturada (unidade): 52		S	3-ODC	6	50	6	151	3.000.000
			S	4-INV	6	31	6	151	328.800
			S	4-INV	6	40	6	151	1.779.986
			S	4-INV	6	41	6	151	12.034.986
			S	4-INV	6	50	6	151	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	151	6.603.723
5018 8535 **0016**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Amapá**								5.569.766
	Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	6	30	6	151	300.000
			S	4-INV	6	99	6	151	5.269.766
5018 8535 **0017**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Tocantins**								10.940.000
	Unidade estruturada (unidade): 22		S	4-INV	6	41	6	151	2.885.000
			S	4-INV	6	99	6	151	8.055.000
5018 8535 **0021**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Maranhão**								10.665.574
	Unidade estruturada (unidade): 21		S	4-INV	6	40	6	151	550.000
			S	4-INV	6	41	6	151	3.180.898
			S	4-INV	6	99	6	151	6.934.676

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **0022**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Piauí**								3.722.986
	Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	41	6	151	630.000
			S	4-INV	6	99	6	151	3.092.986
5018 8535 **0023**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Ceará**								11.107.883
	Unidade estruturada (unidade): 22		S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	151	2.300.000
			S	4-INV	6	99	6	151	7.807.883
5018 8535 **0024**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								14.779.986
	Unidade estruturada (unidade): 30		S	3-ODC	6	99	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	151	2.679.993
			S	4-INV	6	50	6	151	700.000
			S	4-INV	6	99	6	151	10.399.993
5018 8535 **0025**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado da Paraíba**								6.626.434
	Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	6	40	6	151	966.434
			S	4-INV	6	41	6	151	2.500.000
			S	4-INV	6	50	6	151	660.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.500.000
5018 8535 **0026**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Pernambuco**								31.397.204
	Unidade estruturada (unidade): 63		S	3-ODC	6	40	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	151	1.300.000
			S	4-INV	6	31	6	151	700.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.751.986
			S	4-INV	6	41	6	151	700.000
			S	4-INV	6	50	6	151	4.800.000
			S	4-INV	6	99	6	151	19.145.218
5018 8535 **0027**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Alagoas**								4.987.660
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	151	839.993
			S	4-INV	6	99	6	151	3.147.667
5018 8535 **0028**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Sergipe**								6.473.017
	Unidade estruturada (unidade): 13		S	3-ODC	6	99	6	151	1.323.993
			S	4-INV	6	50	6	151	300.000
			S	4-INV	6	99	6	151	4.849.024
5018 8535 **0029**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado da Bahia**								17.159.993
	Unidade estruturada (unidade): 34		S	4-INV	6	40	6	151	2.200.000
			S	4-INV	6	41	6	151	2.210.000
			S	4-INV	6	50	6	151	2.900.000
			S	4-INV	6	99	6	151	9.849.993
5018 8535 **0031**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								60.624.796
	Unidade estruturada (unidade): 133		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.100.000
			S	4-INV	6	41	6	151	2.782.868
			S	4-INV	6	50	6	151	8.239.979
			S	4-INV	6	99	6	151	48.208.136
			S	4-INV	6	99	6	188	93.813

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **0032**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Espírito Santo** Unidade estruturada (unidade): 50								25.254.998
			S	3-ODC	6	50	6	151	500.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.750.000
			S	4-INV	6	41	6	151	4.050.000
			S	4-INV	6	50	6	151	3.950.000
			S	4-INV	6	99	6	151	15.004.998
5018 8535 **0033**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro** Unidade estruturada (unidade): 84								42.264.586
			S	3-ODC	6	30	6	151	600.000
			S	3-ODC	6	31	6	151	2.745.993
			S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	550.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.100.000
			S	4-INV	6	31	6	151	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	151	900.000
			S	4-INV	6	41	6	151	4.433.986
			S	4-INV	6	50	6	151	5.968.614
			S	4-INV	6	99	6	151	23.465.993
5018 8535 **0035**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de São Paulo** Unidade estruturada (unidade): 215								107.562.410
			S	3-ODC	6	30	6	151	5.120.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	2.279.986
			S	3-ODC	6	99	6	151	8.235.000
			S	4-INV	6	31	6	151	3.990.000
			S	4-INV	6	40	6	151	6.850.000
			S	4-INV	6	41	6	151	3.750.000
			S	4-INV	6	50	6	151	8.679.986
			S	4-INV	6	99	6	151	67.157.438
5018 8535 **0040**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Na Região Sul** Unidade estruturada (unidade): 23								12.050.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	11.050.000
5018 8535 **0041**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Paraná** Unidade estruturada (unidade): 126								63.136.152
			S	3-ODC	6	50	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	310.000
			S	4-INV	6	31	6	151	300.000
			S	4-INV	6	41	6	151	2.898.642
			S	4-INV	6	50	6	151	14.429.986
			S	4-INV	6	71	6	151	1.250.000
			S	4-INV	6	99	6	151	43.447.524
5018 8535 **0042**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Santa Catarina** Unidade estruturada (unidade): 61								30.525.958
			S	3-ODC	6	50	6	151	3.000.000
			S	4-INV	6	30	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	151	7.700.986
			S	4-INV	6	50	6	151	6.978.993
			S	4-INV	6	99	6	151	11.845.979
5018 8535 **0043**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul** Unidade estruturada (unidade): 99								49.496.004
			S	3-ODC	6	50	6	151	250.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.100.000
			S	4-INV	6	41	6	151	1.550.000
			S	4-INV	6	50	6	151	10.340.553
			S	4-INV	6	99	6	151	36.255.451

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **0050**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Na Região Centro-Oeste**								2.498.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	2.498.000
5018 8535 **0051**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								11.757.000
	Unidade estruturada (unidade): 23		S	3-ODC	6	99	6	151	1.230.000
			S	4-INV	6	41	6	151	7.677.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.850.000
5018 8535 **0052**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Goiás**								46.009.803
	Unidade estruturada (unidade): 92		S	3-ODC	6	40	6	151	400.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	150.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	900.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.460.000
			S	4-INV	6	41	6	151	18.000.817
			S	4-INV	6	50	6	151	1.600.000
			S	4-INV	6	99	6	151	22.998.986
5018 8535 **0053**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Distrito Federal**								34.275.972
	Unidade estruturada (unidade): 68		S	3-ODC	6	99	6	151	1.850.000
			S	4-INV	6	31	6	151	9.390.986
			S	4-INV	6	40	6	151	6.918.000
			S	4-INV	6	50	6	151	686.993
			S	4-INV	6	99	6	151	15.429.993
5018 8535 **0054**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								25.337.960
	Unidade estruturada (unidade): 51		S	3-ODC	6	31	6	151	2.319.997
			S	3-ODC	6	41	6	151	1.650.000
			S	3-ODC	6	50	6	151	200.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	151	13.267.963
			S	4-INV	6	99	6	151	6.900.000
5018 8535 **0112**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Machadinho D'Oeste - RO**								8.960.174
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	151	8.000.000
			S	4-INV	7	41	6	153	960.174
5018 8535 **0159**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Feijó - AC**								600.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	151	600.000
5018 8535 **0166**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Rio Branco - AC**								1.449.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	1.449.000
5018 8535 **0197**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Fonte Boa - AM**								700.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	700.000
5018 8535 **0211**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Manaus - AM**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
5018 8535 **0269**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Belém - PA**								5.563.505
	Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
			S	4-INV	6	41	6	151	5.063.505
5018 8535 **0282**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Cametá - PA**								120.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	120.000
5018 8535 **0291**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Cumaru do Norte - PA**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 8535 **0297**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Eldorado dos Carajás - PA**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **0327**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Nova Ipixuna - PA**								400.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	400.000
5018 8535 **0377**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Sapucaia - PA**								200.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	200.000
5018 8535 **0395**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Amapá - AP**								448.074
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	448.074
5018 8535 **0397**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Calçoene - AP**								350.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	350.000
5018 8535 **0400**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itaubal - AP**								235.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	235.000
5018 8535 **0402**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Macapá - AP**								34.720.657
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	7	40	6	153	3.720.657
			S	4-INV	7	40	6	188	31.000.000
5018 8535 **0407**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Santana - AP**								2.700.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	2.700.000
5018 8535 **0409**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Vitória do Jari - AP**								350.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	350.000
5018 8535 **0421**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Araguaína - TO**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	500.000
5018 8535 **0542**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Palmas - TO**								800.000
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
			S	4-INV	6	50	6	151	500.000
5018 8535 **1000**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Apuiarés - CE**								163.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	163.000
5018 8535 **1054**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Granjeiro - CE**								550.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	550.000
5018 8535 **1071**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Ipueiras - CE**								550.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	550.000
5018 8535 **1074**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itaiçaba - CE**								250.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	250.000
5018 8535 **1081**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Jaguaretama - CE**								559.986
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	559.986
5018 8535 **1196**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Caicó - RN**								400.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	400.000
5018 8535 **1261**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Mossoró - RN**								100.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
5018 8535 **1262**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Natal - RN**								20.790.364
	Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	2	40	6	153	210.975
			S	4-INV	6	30	6	151	600.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.850.000
			S	4-INV	6	50	6	151	100.000
			S	4-INV	7	40	6	151	16.097.364
			S	4-INV	7	40	6	153	1.932.025
5018 8535 **1392**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Campina Grande - PB**								1.300.000
	Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	50	6	151	1.300.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **1436**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de João Pessoa - PB** Unidade estruturada (unidade): 3								995.000
			S	4-INV	6	50	6	151	995.000
5018 8535 **1515**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Santa Rita - PB** Unidade estruturada (unidade): 1								200.000
			S	4-INV	6	50	6	151	200.000
5018 8535 **1559**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Uiraúna - PB** Unidade estruturada (unidade): 1								200.000
			S	4-INV	6	50	6	151	200.000
5018 8535 **1577**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Arcoverde - PE** Unidade estruturada (unidade): 1								400.000
			S	4-INV	6	40	6	151	400.000
5018 8535 **1584**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Bezerros - PE** Unidade estruturada (unidade): 1								1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.500.000
5018 8535 **1683**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Passira - PE** Unidade estruturada (unidade): 1								400.000
			S	4-INV	6	40	6	151	400.000
5018 8535 **1687**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Pesqueira - PE** Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
			S	3-ODC	6	40	6	151	500.000
5018 8535 **1695**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Recife - PE** Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
			S	4-INV	6	99	6	151	500.000
5018 8535 **1747**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Vitória de Santo Antão - PE** Unidade estruturada (unidade): 1								479.900
			S	4-INV	6	50	6	151	479.900
5018 8535 **1877**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itabaiana - SE** Unidade estruturada (unidade): 1								5.191.060
			S	4-INV	2	40	6	100	500.000
			S	4-INV	2	40	6	153	210.975
			S	4-INV	7	40	6	153	4.480.085
5018 8535 **2120**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itapicuru - BA** Unidade estruturada (unidade): 1								468.000
			S	4-INV	6	99	6	151	468.000
5018 8535 **2338**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Vitória da Conquista - BA** Unidade estruturada (unidade): 1								300.000
			S	4-INV	6	40	6	151	300.000
5018 8535 **2408**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Belo Horizonte - MG** Unidade estruturada (unidade): 5								1.563.000
			S	4-INV	6	41	6	151	1.563.000
5018 8535 **3276**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Araruama - RJ** Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 8535 **3277**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Areal - RJ** Unidade estruturada (unidade): 1								600.000
			S	4-INV	6	41	6	151	600.000
5018 8535 **3281**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Barra Mansa - RJ** Unidade estruturada (unidade): 1								1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.000.000
5018 8535 **3290**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Campos dos Goytacazes - RJ** Unidade estruturada (unidade): 3								3.329.986
			S	4-INV	6	41	6	151	3.329.986
5018 8535 **3293**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Carmo - RJ** Unidade estruturada (unidade): 1								800.000
			S	4-INV	6	41	6	151	800.000
5018 8535 **3294**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Casimiro de Abreu - RJ** Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5018 8535 **3298**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Duque de Caxias - RJ** Unidade estruturada (unidade): 1								1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
5018 8535 **3300**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Guapimirim - RJ** Unidade estruturada (unidade): 1								2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000
5018 8535 **3305**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itaocara - RJ** Unidade estruturada (unidade): 1								300.000
			S	4-INV	6	40	6	151	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **3306**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Itaperuna - RJ**								1.600.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	1.600.000
5018 8535 **3312**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Magé - RJ**								553.154
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	553.154
5018 8535 **3313**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Mangaratiba - RJ**								1.200.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	1.200.000
5018 8535 **3315**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Mendes - RJ**								200.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	200.000
5018 8535 **3328**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Petrópolis - RJ**								189.986
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	189.986
5018 8535 **3330**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Piraí - RJ**								400.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	200.000
			S	4-INV	6	40	6	151	200.000
5018 8535 **3331**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Porciúncula - RJ**								320.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	320.000
5018 8535 **3336**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Resende - RJ**								2.325.200
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	2.325.200
5018 8535 **3341**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								688.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	151	488.000
			S	4-INV	6	99	6	151	200.000
5018 8535 **3347**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São João da Barra - RJ**								1.550.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	151	400.000
			S	4-INV	6	50	6	151	1.150.000
5018 8535 **3355**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Seropédica - RJ**								1.200.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	151	1.200.000
5018 8535 **3358**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Tanguá - RJ**								1.500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	1.500.000
5018 8535 **3359**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Teresópolis - RJ**								594.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	594.000
5018 8535 **3365**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Volta Redonda - RJ**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
5018 8535 **3474**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Campinas - SP**								1.150.000
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	6	151	250.000
			S	4-INV	6	50	6	151	300.000
			S	4-INV	6	99	6	151	600.000
5018 8535 **3486**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Caraguatatuba - SP**								450.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	450.000
5018 8535 **3492**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Catanduva - SP**								360.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	360.000
5018 8535 **3502**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Conchal - SP**								300.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	300.000
5018 8535 **3574**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Guaratinguetá - SP**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
5018 8535 **3669**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Limeira - SP**								115.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	115.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **3710**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Mogi Guaçu - SP**								745.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	151	400.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	345.000
5018 8535 **3896**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP**								400.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	400.000
5018 8535 **3911**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São Caetano do Sul - SP**								375.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	375.000
5018 8535 **3922**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São José do Rio Preto - SP**								600.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	600.000
5018 8535 **3923**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São José dos Campos - SP**								250.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	250.000
5018 8535 **3928**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São Paulo - SP**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	500.000
5018 8535 **3934**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de São Simão - SP**								250.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
5018 8535 **3947**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Sorocaba - SP**								1.040.000
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	151	640.000
			S	4-INV	6	50	6	151	300.000
			S	4-INV	6	99	6	151	100.000
5018 8535 **3965**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Taquarituba - SP**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	151	500.000
5018 8535 **3995**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Valinhos - SP**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	500.000
5018 8535 **4104**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Curitiba - PR**								27.000.212
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	153	15.800.000
			S	4-INV	7	30	6	153	11.200.212
5018 8535 **4708**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Alegrete - RS**								400.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	400.000
5018 8535 **5027**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
5018 8535 **5066**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Santa Maria - RS**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	1.000.000
5018 8535 **5218**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Campo Grande - MS**								23.822.377
	Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	2	40	6	153	210.975
			S	3-ODC	7	40	6	100	6.419.809
			S	3-ODC	7	40	6	153	1.080.191
			S	3-ODC	7	40	6	188	9.000.000
			S	4-INV	2	40	6	153	210.975
			S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
			S	4-INV	7	40	6	153	1.320.236
			S	4-INV	7	40	6	188	4.580.191
5018 8535 **5223**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Coronel Sapucaia - MS**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
5018 8535 **5454**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Brazabrantes - GO**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	500.000
5018 8535 **5512**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Goiânia - GO**								300.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	300.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **5641**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **No Município de Senador Canedo - GO**								5.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	5.000.000
5018 8535 **7000**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Regional Darcy Vargas - Rio Bonito - RJ**								4.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	151	4.000.000
5018 8535 **7007**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Fundação Zerbini (Instituto do Coração - InCor) - No Estado de São Paulo**								2.100.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	2.100.000
5018 8535 **7020**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Fundação Pedro Américo - Campina Grande - PB**								18.800.376
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	153	210.975
			S	4-INV	7	50	6	151	16.597.365
			S	4-INV	7	50	6	153	1.992.036
5018 8535 **7081**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará**								3.440.042
	Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	2	31	6	100	500.000
			S	4-INV	6	41	6	151	700.000
			S	4-INV	7	31	6	151	2.000.000
			S	4-INV	7	31	6	153	240.042
5018 8535 **7094**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais - No Estado do Piauí**								8.500.000
	Unidade estruturada (unidade): 17		S	4-INV	2	30	6	153	8.500.000
5018 8535 **7099**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Associação Pestalozzi de Maceió - Maceió - AL**								10.119.695
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	50	6	153	1.084.422
			S	4-INV	7	50	6	188	9.035.273
5018 8535 **7109**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Infantil Dr. Fajardo - No Estado do Amazonas**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	151	500.000
5018 8535 **7115**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Reforma do Centro de Parto Normal de São Sebastião e aquisição de equipamentos e material permanente para unidades de saúde - No Distrito Federal**								26.042.479
	Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	2	31	6	100	381.728
			S	3-ODC	7	31	6	153	115.220
			S	3-ODC	7	31	6	188	960.000
			S	4-INV	7	31	6	151	21.950.951
			S	4-INV	7	31	6	153	2.634.580
5018 8535 **7116**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará**								58.693.150
	Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	7	31	6	151	52.403.605
			S	4-INV	7	31	6	153	6.289.545
5018 8535 **7117**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Construção do Hospital da Mulher - Belford Roxo - RJ**								15.331.262
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	41	6	153	210.975
			S	4-INV	7	41	6	151	13.500.000
			S	4-INV	7	41	6	153	1.620.287
5018 8535 **7118**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN / SC - No Estado de Santa Catarina**								100.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	151	100.000
5018 8535 **7119**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - Sorocaba - SP**								350.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	350.000
5018 8535 **7120**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Santas Casas - No Estado da Bahia**								800.000
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	99	6	151	800.000
5018 8535 **7121**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Nova Friburgo - RJ**								700.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	700.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **7122**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Reforma do Hospital Municipal da Mulher - Cabo Frio - RJ**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	700.000
			S	4-INV	6	41	6	151	300.000
5018 8535 **7123**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e infância de Itanhandu - Itanhandu - MG**								349.986
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	349.986
5018 8535 **7124**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Equipamentos - Hospital São José - Eugenópolis - MG**								100.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	100.000
5018 8535 **7125**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital e Maternidade São José - Itabaiana - SE**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	500.000
5018 8535 **7126**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Equipamentos para Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal**								8.200.000
	Unidade estruturada (unidade): 16		S	4-INV	6	31	6	151	8.200.000
5018 8535 **7127**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **CAPS III - Ribeirão Preto - SP**								650.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	650.000
5018 8535 **7128**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Niterói - RJ**								200.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	157.000
			S	4-INV	6	50	6	151	43.000
5018 8535 **7129**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Equipamentos - Hospital e Maternidade Amador Aguiar - No Município de Osasco - SP**								250.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	250.000
5018 8535 **7130**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Municipal São Camilo - Mossoró - RN**								300.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5018 8535 **7131**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Equipamentos - Marabá Paulista - SP**								300.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	300.000
5018 8535 **7132**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre (APAMI de Portalegre) - Portalegre - RN**								100.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	100.000
5018 8535 **7133**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Universitário da Universidade de São Paulo - HU/USP - No Estado de São Paulo**								1.500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	151	1.500.000
5018 8535 **7134**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Maternidade Belarmina Monte - São Gonçalo do Amarante - RN**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	151	600.000
			S	4-INV	6	50	6	151	400.000
5018 8535 **7135**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos - CEMEG/São João - Guarulhos - SP**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	500.000
5018 8535 **7136**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Equipamentos - Hospital Municipal Doutor Fernando Mauro Pires da Rocha - São Paulo - SP**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	500.000
5018 8535 **7138**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Reforma do Hospital do Estado do Amapá - Pedra Branca do Amapari - AP**								1.000.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	1.000.000
5018 8535 **7139**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Hospital Central Coronel Pedro Germano - No Estado do Rio Grande do Norte**								200.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	151	200.000
5018 8535 **7140**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Banco de Leite no Hospital Maternidade Municipal Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP**								500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8535 **7141**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Reforma do Hospital Estadual - Serra do Navio - AP**								1.500.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	151	1.500.000
5018 8535 **7143**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Associação de Proteção a Saúde e Educação de Uiraúna (Hospital Menino Jesus APASEU) - Uiraúna - PB**								200.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	200.000
5018 8535 **7144**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE-DF - Nacional**								5.800.000
	Unidade estruturada (unidade): 12		S	4-INV	6	99	6	151	5.800.000
5018 8535 **7145**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba**								13.053.624
	Unidade estruturada (unidade): 23		S	4-INV	2	31	6	153	210.975
			S	4-INV	7	31	6	153	12.842.649
5018 8535 **7146**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão**								8.210.975
	Unidade estruturada (unidade): 16		S	4-INV	2	90	6	153	210.975
			S	4-INV	7	90	6	153	8.000.000
5018 8535 **7147**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso**								11.542.764
	Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	7	31	6	100	90.015
			S	4-INV	7	31	6	153	11.452.749
5018 8535 **7149**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí**								27.623.110
	Unidade estruturada (unidade): 51		S	4-INV	2	31	6	153	8.500.000
			S	4-INV	7	31	6	153	19.123.110
5018 8535 **7150**	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Estruturação e Reforma de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás**								11.411.187
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	7	31	6	153	11.200.212
5018 **8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**	10 302							**51.651.867.894**
5018 8585 **0001**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **Nacional**								1.609.127.835
	Procedimento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	0	142	419.143.057
			S	3-ODC	1	31	6	118	4.114.393
			S	3-ODC	1	31	6	136	193.428.741
			S	3-ODC	1	31	6	150	163.052.920
			S	3-ODC	1	31	6	153	151.503.665
			S	3-ODC	1	31	6	180	14.618.015
			S	3-ODC	1	31	6	186	64.680.951
			S	3-ODC	1	41	6	136	39.355.855
			S	3-ODC	1	41	6	153	461.925.071
			S	3-ODC	1	41	6	186	97.305.167
5018 8585 **0011**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Rondônia**								448.200.000
	Procedimento realizado (unidade): 20.178.668		S	3-ODC	1	31	6	153	258.153.858
			S	3-ODC	1	41	6	153	190.046.142
5018 8585 **0012**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Acre**								221.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 7.504.540		S	3-ODC	1	31	6	153	211.924.293
			S	3-ODC	1	41	6	153	9.775.707
5018 8585 **0013**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Amazonas**								614.900.000
	Procedimento realizado (unidade): 39.610.392		S	3-ODC	1	31	6	153	444.029.434
			S	3-ODC	1	41	6	153	170.870.566
5018 8585 **0014**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Roraima**								147.000.000
	Procedimento realizado (unidade): 5.218.462		S	3-ODC	1	31	6	153	98.888.830
			S	3-ODC	1	41	6	153	48.111.170

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8585 **0015**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Pará**								1.352.900.000
	Procedimento realizado (unidade): 51.334.562		S	3-ODC	1	31	6	153	439.024.092
			S	3-ODC	1	41	6	153	913.875.908
5018 8585 **0016**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Amapá**								133.800.000
	Procedimento realizado (unidade): 3.335.526		S	3-ODC	1	31	6	153	119.752.932
			S	3-ODC	1	41	6	153	14.047.068
5018 8585 **0017**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Tocantins**								432.200.000
	Procedimento realizado (unidade): 10.908.218		S	3-ODC	1	31	6	153	293.108.122
			S	3-ODC	1	41	6	153	139.091.878
5018 8585 **0021**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Maranhão**								1.233.200.000
	Procedimento realizado (unidade): 56.674.266		S	3-ODC	1	31	6	153	397.225.012
			S	3-ODC	1	41	6	153	835.974.988
5018 8585 **0022**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Piauí**								849.300.000
	Procedimento realizado (unidade): 25.744.076		S	3-ODC	1	31	6	153	266.923.941
			S	3-ODC	1	41	6	153	582.376.059
5018 8585 **0023**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Ceará**								2.237.900.000
	Procedimento realizado (unidade): 71.317.272		S	3-ODC	1	31	6	153	550.639.409
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.687.260.591
5018 8585 **0024**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Rio Grande do Norte**								792.300.000
	Procedimento realizado (unidade): 33.957.436		S	3-ODC	1	31	6	153	314.770.221
			S	3-ODC	1	41	6	153	477.529.779
5018 8585 **0025**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado da Paraíba**								904.500.000
	Procedimento realizado (unidade): 32.639.924		S	3-ODC	1	31	6	153	155.903.225
			S	3-ODC	1	41	6	153	748.596.775
5018 8585 **0026**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Pernambuco**								2.561.600.000
	Procedimento realizado (unidade): 95.604.560		S	3-ODC	1	31	6	153	1.511.043.790
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.050.556.210
5018 8585 **0027**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Alagoas**								917.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 26.334.630		S	3-ODC	1	31	6	153	228.670.927
			S	3-ODC	1	41	6	153	689.029.073
5018 8585 **0028**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Sergipe**								547.800.000
	Procedimento realizado (unidade): 16.667.268		S	3-ODC	1	31	6	153	312.053.470
			S	3-ODC	1	41	6	153	235.746.530
5018 8585 **0029**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado da Bahia**								3.463.900.000
	Procedimento realizado (unidade): 110.897.602		S	3-ODC	1	31	6	136	100.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.594.780.311
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.769.119.689
5018 8585 **0031**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Minas Gerais**								5.527.000.000
	Procedimento realizado (unidade): 217.328.266		S	3-ODC	1	31	6	153	989.038.919
			S	3-ODC	1	41	6	136	100.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.437.961.081
5018 8585 **0032**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Espírito Santo**								939.800.000
	Procedimento realizado (unidade): 56.947.404		S	3-ODC	1	31	6	153	620.569.185
			S	3-ODC	1	41	6	153	319.230.815
5018 8585 **0033**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.128.800.000
	Procedimento realizado (unidade): 157.320.144		S	3-ODC	1	31	6	153	710.481.578
			S	3-ODC	1	41	6	136	100.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.318.318.422

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8585 **0035**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de São Paulo**								10.735.040.059
	Procedimento realizado (unidade): 807.880.972		S	3-ODC	1	31	6	136	100.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	4.642.541.634
			S	3-ODC	1	41	0	142	300.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.692.498.425
5018 8585 **0041**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Paraná**								3.219.300.000
	Procedimento realizado (unidade): 136.185.144		S	3-ODC	1	31	6	153	1.348.682.372
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.870.617.628
5018 8585 **0042**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Santa Catarina**								1.827.200.000
	Procedimento realizado (unidade): 93.712.330		S	3-ODC	1	31	6	153	537.862.034
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.289.337.966
5018 8585 **0043**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.123.800.000
	Procedimento realizado (unidade): 126.042.422		S	3-ODC	1	31	6	153	973.634.441
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.150.165.559
5018 8585 **0051**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Mato Grosso**								731.500.000
	Procedimento realizado (unidade): 30.345.850		S	3-ODC	1	31	6	153	233.450.776
			S	3-ODC	1	41	6	153	498.049.224
5018 8585 **0052**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Goiás**								1.586.700.000
	Procedimento realizado (unidade): 71.272.560		S	3-ODC	1	31	6	153	245.978.240
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.340.721.760
5018 8585 **0053**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Distrito Federal**								575.200.000
	Procedimento realizado (unidade): 32.641.666		S	3-ODC	1	31	6	153	575.200.000
5018 8585 **0054**	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								789.500.000
	Procedimento realizado (unidade): 25.012.848		S	3-ODC	1	31	6	153	179.940.114
			S	3-ODC	1	41	6	153	609.559.886
5018 **8721**	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde**	10 302							**41.000.000**
5018 8721 **0001**	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde - **Nacional**								41.000.000
	Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	37.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	4.000.000
5018 **8755**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**	10 302							**110.448.000**
5018 8755 **0033**	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - **No Estado do Rio de Janeiro**								110.448.000
	Atendimento realizado (unidade): 150.200		S	3-ODC	2	90	6	153	103.600.000
			S	3-ODC	6	90	6	151	838.000
			S	4-INV	2	90	6	153	5.000.000
			S	4-INV	6	90	6	151	1.010.000
5018 **8758**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**	10 302							**422.250.041**
5018 8758 **0033**	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - **No Estado do Rio de Janeiro**								422.250.041
	Atendimento realizado (unidade): 453.954		S	3-ODC	2	90	6	153	400.800.000
			S	4-INV	2	90	6	153	19.800.000
			S	4-INV	6	90	6	151	900.041
			S	4-INV	6	99	6	151	750.000
5018 **8759**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**	10 302							**196.600.000**
5018 8759 **0033**	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - **No Estado do Rio de Janeiro**								196.600.000
	Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3-ODC	2	90	6	153	183.600.000
			S	4-INV	2	90	6	153	13.000.000
5018 **8933**	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**	10 302							**181.659.379**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 8933 **0001**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **Nacional**								161.280.000
	Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	2	41	6	153	7.980.000
			S	4-INV	2	90	6	153	152.950.000
			S	4-INV	6	41	6	151	350.000
5018 8933 **0014**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado de Roraima**								315.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	315.000
5018 8933 **0031**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado de Minas Gerais**								1.139.994
	Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	151	1.139.994
5018 8933 **0032**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado do Espírito Santo**								150.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	150.000
5018 8933 **0033**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.700.000
	Unidade estruturada (unidade): 23		S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	151	3.700.000
5018 8933 **0035**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado de São Paulo**								2.615.000
	Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	6	31	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	151	315.000
			S	4-INV	6	99	6	151	300.000
5018 8933 **0041**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado do Paraná**								313.912
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	313.912
5018 8933 **0042**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado de Santa Catarina**								1.220.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	900.000
			S	4-INV	6	41	6	151	320.000
5018 8933 **0043**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	151	250.000
5018 8933 **0052**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Estado de Goiás**								627.824
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	151	627.824
5018 8933 **0053**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Distrito Federal**								848.913
	Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	31	6	151	313.913
			S	4-INV	6	50	6	151	535.000
5018 8933 **0402**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Município de Macapá - AP**								210.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	210.000
5018 8933 **0971**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **No Município de São Raimundo Nonato - PI**								247.000
	Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	151	247.000
5018 8933 **7007**	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - **Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina**								7.741.736
	Unidade estruturada (unidade): 25		S	4-INV	7	30	6	153	7.741.736
	Projeto								**41.225.048**
5018 **125H**	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**	10 302							**4.125.048**
5018 125H **0033**	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.125.048
	Complexo implantado (%): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	50.000
			S	4-INV	2	90	6	153	210.975
			S	4-INV	7	90	6	151	3.450.000
			S	4-INV	7	90	6	153	414.073
5018 **15EG**	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**	10 302							**4.000.000**
5018 15EG **3341**	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								4.000.000
	Sede implantada (% de execução física): 1		S	4-INV	2	90	6	153	4.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5018 **15W0**	**Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES**	10 302							**1.000.000**
5018 15W0 **3265**	Construção do Hospital Materno Infantil da Serra - ES - **No Município de Serra - ES**								1.000.000
	Hospital construído (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	153	1.000.000
5018 **15W1**	**Construção do Hospital do Sangue do Amazonas**	10 302							**1.000.000**
5018 15W1 **0211**	Construção do Hospital do Sangue do Amazonas - **No Município de Manaus - AM**								1.000.000
	Hospital construído (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	153	1.000.000
5018 **15W2**	**Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS**	10 302							**2.000.000**
5018 15W2 **4997**	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - **No Município de Palmeira das Missões - RS**								2.000.000
	Hospital construído (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	153	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
5018 **7690**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**	10 303							**29.100.000**
5018 7690 **0001**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - **Nacional**								25.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 32		S	3-ODC	2	30	6	153	2.750.000
			S	4-INV	2	31	6	153	22.250.000
5018 7690 **0016**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - **No Estado do Amapá**								350.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	151	350.000
5018 7690 **0028**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - **No Estado de Sergipe**								100.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	100.000
5018 7690 **0053**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - **No Distrito Federal**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	151	1.000.000
5018 7690 **5621**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - **No Município de Santa Helena de Goiás - GO**								2.400.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	2.400.000
5018 7690 **7002**	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - **Núcleo Regional de Hemoterapia de Salgueiro - No Estado de Pernambuco**								250.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	151	50.000
			S	4-INV	6	30	6	151	200.000
5019	**Atenção Primária à Saúde**								**31.139.560.346**
	Atividade								**31.139.560.346**
5019 **20AI**	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**	10 303							**28.000.000**
5019 20AI **0001**	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - **Nacional**								28.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 4.651		S	3-ODC	1	90	6	153	28.000.000
5019 **20YL**	**Estruturação de Academias da Saúde**	10 301							**8.420.000**
5019 20YL **0025**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado da Paraíba**								720.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	41	0	151	270.000
			S	4-INV	6	99	0	151	450.000
5019 20YL **0026**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de Pernambuco**								1.804.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 19		S	4-INV	6	40	0	151	864.000
			S	4-INV	6	41	0	151	940.000
5019 20YL **0027**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de Alagoas**								2.074.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 22		S	4-INV	6	40	0	151	930.000
			S	4-INV	6	99	0	151	1.144.000
5019 20YL **0029**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado da Bahia**								150.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	151	150.000
5019 20YL **0031**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								386.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	151	286.000
			S	4-INV	6	99	0	151	100.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 20YL **0033**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	0	151	1.000.000
5019 20YL **0035**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de São Paulo**								100.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	151	100.000
5019 20YL **0042**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								432.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	151	432.000
5019 20YL **0043**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								550.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	151	150.000
			S	4-INV	6	99	0	151	400.000
5019 20YL **0052**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Estado de Goiás**								704.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	0	151	138.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	138.000
			S	4-INV	6	40	0	151	150.000
			S	4-INV	6	41	0	151	278.000
5019 20YL **3998**	Estruturação de Academias da Saúde - **No Município de Vargem Grande do Sul - SP**								500.000
	Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	151	500.000
5019 **217U**	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**	10 301							**20.021.000**
5019 217U **0001**	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - **Nacional**								20.021.000
	Pólo atendido (unidade): 1.554		S	3-ODC	2	41	0	153	20.021.000
5019 **219A**	**Piso de Atenção Primária à Saúde**	10 301							**20.065.440.000**
5019 219A **0001**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **Nacional**								1.900.566.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	85.986.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.814.580.000
5019 219A **0011**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Rondônia**								153.304.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	31	6	153	99.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	153.205.000
5019 219A **0012**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Acre**								84.659.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	31	6	153	783.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	83.876.000
5019 219A **0013**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amazonas**								375.644.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	31	6	153	266.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	375.378.000
5019 219A **0014**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Roraima**								49.434.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	31	6	153	704.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	48.730.000
5019 219A **0015**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Pará**								727.185.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	31	6	153	2.517.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	724.668.000
5019 219A **0016**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amapá**								61.722.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	153	508.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	61.214.000
5019 219A **0017**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Tocantins**								213.253.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	31	6	153	204.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	213.049.000
5019 219A **0021**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Maranhão**								844.034.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	31	6	153	3.054.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	840.980.000
5019 219A **0022**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Piauí**								500.312.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	153	15.718.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	484.594.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 219A **0023**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Ceará**								1.052.066.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	31	6	153	19.627.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.032.439.000
5019 219A **0024**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								434.854.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	153	434.854.000
5019 219A **0025**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado da Paraíba**								585.257.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	31	6	153	788.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	584.469.000
5019 219A **0026**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Pernambuco**								991.053.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	12.521.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	978.532.000
5019 219A **0027**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Alagoas**								375.960.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	31	6	153	1.925.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	374.035.000
5019 219A **0028**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Sergipe**								248.151.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	31	6	153	1.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	246.351.000
5019 219A **0029**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado da Bahia**								1.524.018.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	31	6	153	5.011.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.519.007.000
5019 219A **0031**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								2.188.144.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	2.188.144.000
5019 219A **0032**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								320.193.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	31	6	153	6.223.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	313.970.000
5019 219A **0033**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.110.971.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	1.110.971.000
5019 219A **0035**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de São Paulo**								2.528.925.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	31	6	153	2.443.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.526.482.000
5019 219A **0041**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Paraná**								914.246.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	31	6	153	3.484.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	910.762.000
5019 219A **0042**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								725.259.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	153	725.259.000
5019 219A **0043**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								826.167.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	31	6	153	6.192.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	819.975.000
5019 219A **0051**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								319.062.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	31	6	153	163.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	318.899.000
5019 219A **0052**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Goiás**								591.098.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	31	6	153	397.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	590.701.000
5019 219A **0053**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Distrito Federal**								127.679.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	127.679.000
5019 219A **0054**	Piso de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								292.224.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	292.224.000
5019 **21BG**	**Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde**	10 301							**2.764.200.000**

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 21BG **0001**	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - **Nacional**								2.764.200.000
	Profissional beneficiado (unidade): 15.000		S	3-ODC	2	90	6	153	2.313.537.000
			S	3-ODC	2	91	6	153	450.663.000
5019 **21CE**	**Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde**	10 301							**243.953.000**
5019 21CE **0001**	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - **Nacional**								243.953.000
	Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	2	31	6	153	5.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	153	14.500.000
			S	3-ODC	2	50	6	153	20.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	153	38.570.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	164.191.272
			S	3-ODC	6	99	6	151	500.000
			S	4-INV	2	90	6	153	1.191.728
5019 **2E89**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas**	10 301							**7.017.925.102**
5019 2E89 **0001**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **Nacional**								3.732.625.396
	Unidade apoiada (unidade): 14.100		S	3-ODC	6	41	6	151	2.360.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	100.002
			S	3-ODC	9	41	6	153	3.728.740.990
			S	3-ODC	9	41	9	153	1.424.404
5019 2E89 **0011**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Rondônia**								18.038.600
	Unidade apoiada (unidade): 240		S	3-ODC	6	41	6	151	10.288.600
			S	3-ODC	6	99	6	151	7.750.000
5019 2E89 **0012**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Acre**								47.965.746
	Unidade apoiada (unidade): 640		S	3-ODC	6	41	6	151	31.584.971
			S	3-ODC	6	99	6	151	16.380.775
5019 2E89 **0013**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Amazonas**								132.073.194
	Unidade apoiada (unidade): 1.320		S	3-ODC	6	31	6	151	300.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	35.109.473
			S	3-ODC	6	99	6	151	5.697.996
			S	3-ODC	7	31	6	153	9.747.865
			S	3-ODC	7	31	6	188	81.217.860
5019 2E89 **0014**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Roraima**								24.389.987
	Unidade apoiada (unidade): 122		S	3-ODC	6	41	6	151	15.564.987
			S	3-ODC	6	99	6	151	8.825.000
5019 2E89 **0015**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Pará**								77.114.942
	Unidade apoiada (unidade): 385		S	3-ODC	6	31	6	151	3.670.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	40.444.976
			S	3-ODC	6	99	6	151	32.999.966
5019 2E89 **0016**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Amapá**								12.722.227
	Unidade apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	41	6	151	1.512.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	11.210.227
5019 2E89 **0017**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Tocantins**								116.995.976
	Unidade apoiada (unidade): 423		S	3-ODC	2	31	6	100	1.050.039
			S	3-ODC	2	31	6	153	19.760.975
			S	3-ODC	6	41	6	151	25.913.959
			S	3-ODC	6	99	6	151	19.559.912
			S	3-ODC	7	31	6	153	50.711.091

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0021**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Maranhão**								199.827.463
	Unidade apoiada (unidade): 551		S	3-ODC	2	31	6	100	9.917.793
			S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	41	6	151	67.332.326
			S	3-ODC	6	99	6	151	40.228.789
			S	3-ODC	7	31	6	100	4.087.343
			S	3-ODC	7	31	6	151	69.768.773
			S	3-ODC	7	31	6	153	8.281.464
5019 2E89 **0022**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Piauí**								268.305.329
	Unidade apoiada (unidade): 577		S	3-ODC	2	31	6	100	15.174.940
			S	3-ODC	6	41	6	151	36.971.957
			S	3-ODC	6	99	6	151	39.859.979
			S	3-ODC	7	31	6	151	157.406.351
			S	3-ODC	7	31	6	153	18.892.102
5019 2E89 **0023**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Ceará**								223.805.544
	Unidade apoiada (unidade): 718		S	3-ODC	2	31	6	100	14.411.634
			S	3-ODC	6	41	6	151	83.206.923
			S	3-ODC	6	99	6	151	47.646.973
			S	3-ODC	6	99	6	188	600.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	8.352.034
			S	3-ODC	7	31	6	188	69.587.980
5019 2E89 **0024**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio Grande do Norte**								87.701.823
	Unidade apoiada (unidade): 541		S	3-ODC	2	31	6	153	1.710.975
			S	3-ODC	6	41	6	151	23.854.495
			S	3-ODC	6	99	6	151	3.350.000
			S	3-ODC	7	31	6	151	52.486.820
			S	3-ODC	7	31	6	153	6.299.533
5019 2E89 **0025**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado da Paraíba**								153.520.184
	Unidade apoiada (unidade): 411		S	3-ODC	2	31	6	100	6.975.206
			S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	41	6	151	42.229.889
			S	3-ODC	6	99	6	151	14.794.615
			S	3-ODC	7	31	6	100	1.400.000
			S	3-ODC	7	31	6	151	76.839.114
			S	3-ODC	7	31	6	153	9.570.385
			S	3-ODC	7	31	6	188	1.500.000
5019 2E89 **0026**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Pernambuco**								155.397.399
	Unidade apoiada (unidade): 468		S	3-ODC	2	31	6	100	1.731.802
			S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	41	6	151	89.271.289
			S	3-ODC	6	99	6	151	38.196.964
			S	3-ODC	7	31	6	153	25.986.369
5019 2E89 **0027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Alagoas**								49.588.180
	Unidade apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	6	41	6	151	29.979.979
			S	3-ODC	6	99	6	151	19.608.201

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0028**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Sergipe**								72.338.862
	Unidade apoiada (unidade): 336		S	3-ODC	6	41	6	151	35.420.972
			S	3-ODC	6	99	6	151	36.917.890
5019 2E89 **0029**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado da Bahia**								220.367.725
	Unidade apoiada (unidade): 621		S	3-ODC	6	41	6	151	135.368.293
			S	3-ODC	6	99	6	151	84.999.432
5019 2E89 **0031**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Minas Gerais**								203.450.264
	Unidade apoiada (unidade): 1.515		S	3-ODC	2	31	6	100	19.934.315
			S	3-ODC	6	31	6	151	8.545.990
			S	3-ODC	6	41	6	151	85.162.167
			S	3-ODC	6	99	6	151	64.719.317
			S	3-ODC	7	31	6	153	25.088.475
5019 2E89 **0032**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Espírito Santo**								41.495.278
	Unidade apoiada (unidade): 133		S	3-ODC	6	41	6	151	27.986.299
			S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	13.408.979
5019 2E89 **0033**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio de Janeiro**								100.993.208
	Unidade apoiada (unidade): 885		S	3-ODC	2	31	6	100	5.266.553
			S	3-ODC	2	31	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	31	6	151	3.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	41.747.445
			S	3-ODC	6	99	6	151	35.819.961
			S	3-ODC	7	31	6	151	12.900.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	1.548.274
5019 2E89 **0035**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de São Paulo**								179.409.820
	Unidade apoiada (unidade): 1.768		S	3-ODC	6	41	6	151	89.686.895
			S	3-ODC	6	99	6	151	89.722.925
5019 2E89 **0040**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **Na Região Sul**								4.773.993
	Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	99	6	151	4.773.993
5019 2E89 **0041**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Paraná**								208.313.901
	Unidade apoiada (unidade): 1.029		S	3-ODC	6	41	6	151	106.760.374
			S	3-ODC	6	41	6	188	179.986
			S	3-ODC	6	99	6	151	45.809.288
			S	3-ODC	7	31	6	151	49.610.000
			S	3-ODC	7	31	6	153	5.954.253
5019 2E89 **0042**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Santa Catarina**								145.307.941
	Unidade apoiada (unidade): 428		S	3-ODC	2	31	6	100	1.532.880
			S	3-ODC	6	41	6	151	52.584.958
			S	3-ODC	6	99	6	151	19.091.979
			S	3-ODC	7	31	6	153	72.098.124
5019 2E89 **0043**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								107.952.316
	Unidade apoiada (unidade): 1.430		S	3-ODC	6	41	6	151	45.684.886
			S	3-ODC	6	99	6	151	62.267.430

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0051**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso**								71.276.386
	Unidade apoiada (unidade): 223		S	3-ODC	2	31	6	100	845.900
			S	3-ODC	6	31	6	151	1.607.993
			S	3-ODC	6	41	6	151	27.484.965
			S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	16.501.997
			S	3-ODC	7	31	6	153	2.634.580
			S	3-ODC	7	31	6	188	21.950.951
5019 2E89 **0052**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Goiás**								35.024.873
	Unidade apoiada (unidade): 320		S	3-ODC	6	41	6	151	22.084.880
			S	3-ODC	6	99	6	151	12.939.993
5019 2E89 **0053**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Distrito Federal**								6.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	6	151	6.000.000
5019 2E89 **0054**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								40.817.293
	Unidade apoiada (unidade): 177		S	3-ODC	6	41	6	151	23.873.002
			S	3-ODC	6	41	6	188	30.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	16.914.291
5019 2E89 **0155**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bujari - AC**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0156**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Capixaba - AC**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0164**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Plácido de Castro - AC**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0173**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Porto Acre - AC**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0240**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cantá - RR**								1.690.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	151	1.690.000
5019 2E89 **0394**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Serra do Navio - AP**								350.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	350.000
5019 2E89 **0398**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cutias - AP**								900.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	900.000
5019 2E89 **0399**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ferreira Gomes - AP**								786.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	786.000
5019 2E89 **0400**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itaubal - AP**								720.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	720.000
5019 2E89 **0404**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Oiapoque - AP**								700.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	700.000
5019 2E89 **0405**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Porto Grande - AP**								350.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0407**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santana - AP**								150.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	150.000
5019 2E89 **0409**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Vitória do Jari - AP**								1.800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.800.000
5019 2E89 **0552**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Alcântara - MA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0553**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aldeias Altas - MA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0563**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Araguanã - MA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **0569**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bacabeira - MA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **0572**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Balsas - MA**								899.986
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	899.986
5019 2E89 **0577**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bela Vista do Maranhão - MA**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5019 2E89 **0589**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Buriticupu - MA**								450.000
	Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	151	450.000
5019 2E89 **0591**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cachoeira Grande - MA**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
5019 2E89 **0598**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Carolina - MA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0605**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Chapadinha - MA**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
5019 2E89 **0613**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Davinópolis - MA**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
5019 2E89 **0617**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Estreito - MA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0621**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **0622**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Fortuna - MA**								150.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	150.000
5019 2E89 **0629**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Governador Newton Bello - MA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0636**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Igarapé do Meio - MA**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0655**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Loreto - MA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **0660**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Maranhãozinho - MA**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5019 2E89 **0662**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Matinha - MA**								350.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	350.000
5019 2E89 **0687**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pedro do Rosário - MA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **0692**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pinheiro - MA**								3.542.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	3.542.000
5019 2E89 **0693**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pio XII - MA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **0694**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pirapemas - MA**								1.900.000
	Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	99	6	151	1.900.000
5019 2E89 **0704**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Raposa - MA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0705**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Riachão - MA**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 2E89 **0713**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Luzia do Paruá - MA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0715**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Rita - MA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **0732**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São José de Ribamar - MA**								900.000
	Unidade apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	41	6	151	900.000
5019 2E89 **0743**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Satubinha - MA**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
5019 2E89 **0750**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tasso Fragoso - MA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **0751**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Timbiras - MA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **0762**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Vila Nova dos Martírios - MA**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
5019 2E89 **0763**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Vitória do Mearim - MA**								1.200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.200.000
5019 2E89 **0765**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Zé Doca - MA**								1.179.986
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.179.986

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **0992**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Acaraú - CE**								3.409.986
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	3.409.986
5019 2E89 **0997**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Alto Santo - CE**								550.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	550.000
5019 2E89 **1006**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aratuba - CE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1008**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Assaré - CE**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 2E89 **1011**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Banabuiú - CE**								700.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	700.000
5019 2E89 **1023**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Canindé - CE**								550.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	550.000
5019 2E89 **1032**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Catunda - CE**								700.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	700.000
5019 2E89 **1033**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Caucaia - CE**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
5019 2E89 **1042**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cruz - CE**								670.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	670.000
5019 2E89 **1043**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **1044**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ererê - CE**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	600.000
5019 2E89 **1050**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Frecheirinha - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **1054**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Granjeiro - CE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1063**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ibicuitinga - CE**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	600.000
5019 2E89 **1065**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Icó - CE**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	600.000
5019 2E89 **1066**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Iguatu - CE**								1.100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.100.000
5019 2E89 **1070**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ipu - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **1072**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Iracema - CE**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **1075**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itaitinga - CE**								550.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	550.000
5019 2E89 **1077**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itapipoca - CE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1078**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itapiúna - CE**								550.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	550.000
5019 2E89 **1079**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itarema - CE**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
5019 2E89 **1082**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jaguaribara - CE**								550.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	550.000
5019 2E89 **1090**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Lavras da Mangabeira - CE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1091**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Limoeiro do Norte - CE**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **1094**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Maranguape - CE**								550.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	550.000
5019 2E89 **1107**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Moraújo - CE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1114**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ocara - CE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1116**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pacajus - CE**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	100.000
5019 2E89 **1118**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pacoti - CE**								550.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	550.000
5019 2E89 **1128**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pentecoste - CE**								650.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	650.000
5019 2E89 **1129**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pereiro - CE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1139**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Quixelô - CE**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 2E89 **1141**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Quixeré - CE**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
5019 2E89 **1142**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Redenção - CE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1170**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Uruoca - CE**								1.300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.300.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **1333**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Triunfo Potiguar - RN**								119.996
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	119.996
5019 2E89 **1568**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Água Preta - PE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1587**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bom Jardim - PE**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 2E89 **1600**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Camaragibe - PE**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
5019 2E89 **1610**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Catende - PE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1617**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cumaru - PE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1625**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ferreiros - PE**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5019 2E89 **1684**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Paudalho - PE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1687**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pesqueira - PE**								150.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	150.000
5019 2E89 **1710**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Terezinha - PE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1716**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São José da Coroa Grande - PE**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1743**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Verdejante - PE**								250.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	250.000
5019 2E89 **1751**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Arapiraca - AL**								22.536.737
	Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	7	41	6	153	2.415.032
			S	3-ODC	7	41	6	188	20.121.705
5019 2E89 **1795**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Maceió - AL**								17.283.919
	Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	2	41	6	153	210.975
			S	3-ODC	7	41	6	153	1.829.533
			S	3-ODC	7	41	6	188	15.243.411
5019 2E89 **1853**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aracaju - SE**								7.431.102
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	41	6	100	500.000
			S	3-ODC	2	41	6	153	210.975
			S	3-ODC	7	41	6	153	6.720.127
5019 2E89 **1929**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Adustina - BA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **1931**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Érico Cardoso - BA**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5019 2E89 **1954**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aratuípe - BA**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5019 2E89 **1977**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Boquira - BA**								250.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	151	250.000
5019 2E89 **1981**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Brotas de Macaúbas - BA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **1986**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5019 2E89 **1996**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Camaçari - BA**								4.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	4.000.000
5019 2E89 **1997**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Camamu - BA**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	100.000
5019 2E89 **2019**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Caturama - BA**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 2E89 **2026**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Conceição da Feira - BA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **2035**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Coribe - BA**								1.200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.200.000
5019 2E89 **2039**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cravolândia - BA**								370.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	370.000
5019 2E89 **2077**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ibipitanga - BA**								250.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	151	250.000
5019 2E89 **2082**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ibitiara - BA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **2087**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Igrapiúna - BA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **2089**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ilhéus - BA**								3.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	3.000.000
5019 2E89 **2091**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ipecaetá - BA**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5019 2E89 **2097**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Iraquara - BA**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	600.000
5019 2E89 **2102**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itabuna - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **2123**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itarantim - BA**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5019 2E89 **2146**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jussari - BA**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 2E89 **2157**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Lençóis - BA**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	600.000
5019 2E89 **2161**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Macajuba - BA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **2181**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Miguel Calmon - BA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **2207**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Novo Horizonte - BA**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5019 2E89 **2220**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pé de Serra - BA**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	41	6	151	2.000.000
5019 2E89 **2221**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pedrão - BA**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **2252**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ribeira do Pombal - BA**								670.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	670.000
5019 2E89 **2254**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Rio de Contas - BA**								430.000
	Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	151	430.000
5019 2E89 **2259**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Ruy Barbosa - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **2260**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Salinas da Margarida - BA**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	600.000
5019 2E89 **2276**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santo Estêvão - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **2290**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Sátiro Dias - BA**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **2309**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tanque Novo - BA**								120.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	120.000
5019 2E89 **2311**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Taperoá - BA**								450.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	450.000
5019 2E89 **2313**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Teixeira de Freitas - BA**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	100.000
5019 2E89 **2319**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tucano - BA**								670.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	670.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **2335**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Varzedo - BA**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
5019 2E89 **2397**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Baldim - MG**								150.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	150.000
5019 2E89 **2402**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Barão de Monte Alto - MG**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5019 2E89 **2826**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Minduri - MG**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 2E89 **3154**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tombos - MG**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5019 2E89 **3277**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Areal - RJ**								1.400.000
	Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	400.000
5019 2E89 **3282**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Belford Roxo - RJ**								1.179.976
	Unidade apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	6	41	6	151	1.179.976
5019 2E89 **3284**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5019 2E89 **3289**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **3290**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Campos dos Goytacazes - RJ**								3.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	3.000.000
5019 2E89 **3293**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Carmo - RJ**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **3294**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Casimiro de Abreu - RJ**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	151	200.000
5019 2E89 **3296**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Cordeiro - RJ**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5019 2E89 **3299**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ**								1.250.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	151	1.250.000
5019 2E89 **3302**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itaboraí - RJ**								2.800.000
	Unidade apoiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.800.000
5019 2E89 **3308**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Japeri - RJ**								1.450.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	450.000
5019 2E89 **3311**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Macuco - RJ**								550.000
	Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	151	550.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **3312**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Magé - RJ**								5.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	3.500.000
5019 2E89 **3313**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mangaratiba - RJ**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **3315**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mendes - RJ**								1.900.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.900.000
5019 2E89 **3316**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Mesquita - RJ**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	41	6	151	2.000.000
5019 2E89 **3318**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Miracema - RJ**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **3319**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Natividade - RJ**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5019 2E89 **3320**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Nilópolis - RJ**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **3321**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Niterói - RJ**								4.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	151	4.500.000
5019 2E89 **3325**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Paraíba do Sul - RJ**								1.950.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	151	1.950.000
5019 2E89 **3326**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Paraty - RJ**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 2E89 **3327**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Paty do Alferes - RJ**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **3334**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Queimados - RJ**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **3336**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Resende - RJ**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **3337**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Rio Bonito - RJ**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **3338**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Rio Claro - RJ**								250.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	250.000
5019 2E89 **3339**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Rio das Flores - RJ**								1.050.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	151	1.050.000
5019 2E89 **3341**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								50.229.592
	Unidade apoiada (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	6	153	210.975
			S	3-ODC	6	41	6	151	17.089.993
			S	3-ODC	7	41	6	151	29.400.000
			S	3-ODC	7	41	6	153	3.528.624

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **3345**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São Fidélis - RJ**								400.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	400.000
5019 2E89 **3346**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São Gonçalo - RJ**								2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	41	6	151	2.000.000
5019 2E89 **3347**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São João da Barra - RJ**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **3348**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de São João de Meriti - RJ**								5.800.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	4.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.800.000
5019 2E89 **3353**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Sapucaia - RJ**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **3355**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Seropédica - RJ**								5.250.000
	Unidade apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	6	41	6	151	5.250.000
5019 2E89 **3358**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tanguá - RJ**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	151	200.000
5019 2E89 **3359**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Teresópolis - RJ**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
5019 2E89 **3361**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Três Rios - RJ**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **3362**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Valença - RJ**								1.072.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.072.000
5019 2E89 **3364**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Vassouras - RJ**								289.993
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	289.993
5019 2E89 **3365**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Volta Redonda - RJ**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **3439**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Birigui - SP**								150.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	6	151	150.000
5019 2E89 **3440**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Biritiba-Mirim - SP**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
5019 2E89 **3444**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Boituva - SP**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	151	100.000
5019 2E89 **3487**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Carapicuíba - SP**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **3533**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Embu das Artes - SP**								3.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	3.000.000
5019 2E89 **3573**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Guararema - SP**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **3596**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Igaratá - SP**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5019 2E89 **3623**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itapevi - SP**								150.000
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	6	151	150.000
5019 2E89 **3643**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Jacareí - SP**								700.000
	Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	151	700.000
5019 2E89 **3971**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Tejupá - SP**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	151	100.000
5019 2E89 **4089**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Colombo - PR**								1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.500.000
5019 2E89 **4275**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pinhais - PR**								2.800.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	2.800.000
5019 2E89 **4280**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Piraquara - PR**								1.700.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.700.000
5019 2E89 **4319**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Rio Branco do Sul - PR**								800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
5019 2E89 **5027**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Porto Alegre - RS**								439.993
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	439.993
5019 2E89 **5066**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santa Maria - RS**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **5280**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Alto Araguaia - MT**								2.284.986
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	2.284.986
5019 2E89 **5283**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Alto Paraguai - MT**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **5285**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Apiacás - MT**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **5290**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Aripuanã - MT**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5019 2E89 **5303**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Carlinda - MT**								600.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	600.000
5019 2E89 **5347**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Itanhangá - MT**								175.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	175.000
5019 2E89 **5348**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Nova Bandeirantes - MT**								1.100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.100.000
5019 2E89 **5351**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Nova Santa Helena - MT**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 2E89 **5353**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Nova Canaã do Norte - MT**								1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 2E89 **5366**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Planalto da Serra - MT**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 2E89 **5368**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Pontal do Araguaia - MT**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **5371**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Porto Alegre do Norte - MT**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **5397**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Santo Antônio do Leverger - MT**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 2E89 **5402**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de Sorriso - MT**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 2E89 **5409**	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - **No Município de União do Sul - MT**								280.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	280.000
5019 **4324**	**Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro**	10 302							**20.316.038**
5019 4324 **0010**	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - **Na Região Norte**								19.666.038
	Pessoa atendida (unidade): 62.930		S	3-ODC	2	90	6	153	17.328.733
			S	3-ODC	6	90	6	151	200.000
			S	4-INV	2	90	6	153	137.267
			S	4-INV	6	90	6	151	2.000.038
5019 4324 **7001**	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - **Assistência Hospitalar (ASSHOP) e Assistência Cívica Social (ACISO) - Na Região Norte**								650.000
	Pessoa atendida (unidade): 2.080		S	4-INV	6	90	6	151	650.000
5019 **8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde**	10 301							**971.285.206**
5019 8581 **0001**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Nacional**								411.437.994
	Serviço estruturado (unidade): 440		S	3-ODC	2	41	6	153	9.150.454
			S	3-ODC	9	30	6	153	300.000.000
			S	4-INV	2	41	6	153	65.137.546
			S	4-INV	6	41	6	151	1.410.000
			S	4-INV	6	99	6	151	7.739.994
			S	4-INV	9	30	6	100	8.172.776
			S	4-INV	9	30	6	153	19.827.224
5019 8581 **0011**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Rondônia**								14.079.987
	Serviço estruturado (unidade): 41		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.939.993
			S	4-INV	6	41	6	151	10.639.994
			S	4-INV	6	99	6	151	700.000
5019 8581 **0012**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Acre**								15.006.000
	Serviço estruturado (unidade): 41		S	3-ODC	6	40	6	151	400.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	1.600.000
			S	4-INV	6	40	6	151	2.557.000
			S	4-INV	6	41	6	151	9.749.000
			S	4-INV	6	99	6	151	700.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 **0013**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amazonas**								10.089.450
	Serviço estruturado (unidade): 23		S	3-ODC	6	41	6	151	3.000.000
			S	4-INV	6	40	6	151	300.000
			S	4-INV	6	41	6	151	6.789.450
5019 8581 **0014**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Roraima**								22.321.990
	Serviço estruturado (unidade): 63		S	3-ODC	6	41	6	151	1.446.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	350.000
			S	4-INV	6	40	6	151	6.425.993
			S	4-INV	6	41	6	151	2.293.986
			S	4-INV	6	99	6	151	11.806.011
5019 8581 **0015**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Pará**								12.226.259
	Serviço estruturado (unidade): 35		S	3-ODC	6	41	6	151	4.400.000
			S	4-INV	6	40	6	151	500.000
			S	4-INV	6	41	6	151	4.650.000
			S	4-INV	6	50	6	151	360.010
			S	4-INV	6	99	6	151	2.316.249
5019 8581 **0016**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Amapá**								9.757.011
	Serviço estruturado (unidade): 24		S	3-ODC	6	41	6	151	1.930.000
			S	4-INV	6	41	6	151	1.677.011
			S	4-INV	6	99	6	151	6.150.000
5019 8581 **0017**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Tocantins**								9.514.000
	Serviço estruturado (unidade): 27		S	3-ODC	6	41	6	151	650.000
			S	4-INV	6	41	6	151	4.864.000
			S	4-INV	6	99	6	151	4.000.000
5019 8581 **0021**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Maranhão**								5.009.300
	Serviço estruturado (unidade): 14		S	4-INV	6	41	6	151	500.000
			S	4-INV	6	99	6	151	4.509.300
5019 8581 **0022**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Piauí**								10.625.001
	Serviço estruturado (unidade): 31		S	3-ODC	6	99	6	151	400.000
			S	4-INV	6	30	6	151	500.000
			S	4-INV	6	41	6	151	7.387.001
			S	4-INV	6	99	6	151	2.338.000
5019 8581 **0023**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Ceará**								7.040.110
	Serviço estruturado (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	151	3.250.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.560.000
			S	4-INV	6	41	6	151	100.000
			S	4-INV	6	99	6	151	2.130.110
5019 8581 **0024**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								15.932.000
	Serviço estruturado (unidade): 45		S	3-ODC	6	99	6	151	300.000
			S	4-INV	6	41	6	151	9.632.000
			S	4-INV	6	99	6	151	6.000.000
5019 8581 **0025**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado da Paraíba**								23.683.965
	Serviço estruturado (unidade): 68		S	3-ODC	6	99	6	151	750.000
			S	4-INV	6	41	6	151	13.129.972
			S	4-INV	6	99	6	151	9.803.993
5019 8581 **0026**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Pernambuco**								8.931.993
	Serviço estruturado (unidade): 23		S	3-ODC	6	99	6	151	200.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	151	3.190.000
			S	4-INV	6	99	6	151	4.541.993

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 **0027**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Alagoas**								17.275.993
	Serviço estruturado (unidade): 49		S	4-INV	6	41	6	151	10.139.993
			S	4-INV	6	99	6	151	7.136.000
5019 8581 **0028**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Sergipe**								4.739.000
	Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	151	3.139.000
			S	4-INV	6	41	6	151	250.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.350.000
5019 8581 **0029**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado da Bahia**								16.137.591
	Serviço estruturado (unidade): 46		S	3-ODC	6	41	6	151	820.493
			S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000
			S	4-INV	6	41	6	151	9.467.098
			S	4-INV	6	99	6	151	3.850.000
5019 8581 **0031**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								60.744.906
	Serviço estruturado (unidade): 173		S	3-ODC	6	40	6	151	300.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	3.400.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	600.001
			S	4-INV	6	40	6	151	9.047.998
			S	4-INV	6	41	6	151	10.707.000
			S	4-INV	6	99	6	151	36.633.720
			S	4-INV	6	99	6	188	56.187
5019 8581 **0032**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								25.545.993
	Serviço estruturado (unidade): 73		S	3-ODC	6	40	6	151	250.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	600.000
			S	4-INV	6	40	6	151	4.190.000
			S	4-INV	6	41	6	151	19.055.993
			S	4-INV	6	99	6	151	1.450.000
5019 8581 **0033**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								11.840.000
	Serviço estruturado (unidade): 34		S	3-ODC	6	41	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	550.000
			S	4-INV	6	40	6	151	400.000
			S	4-INV	6	41	6	151	1.370.000
			S	4-INV	6	99	6	151	7.520.000
5019 8581 **0035**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de São Paulo**								63.824.847
	Serviço estruturado (unidade): 182		S	3-ODC	6	30	6	151	1.930.000
			S	3-ODC	6	41	6	151	1.800.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	4.539.993
			S	4-INV	6	30	6	151	250.000
			S	4-INV	6	40	6	151	3.420.000
			S	4-INV	6	41	6	151	12.427.669
			S	4-INV	6	99	6	151	39.457.185
5019 8581 **0040**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Na Região Sul**								2.066.000
	Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	99	6	151	2.066.000
5019 8581 **0041**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Paraná**								17.656.969
	Serviço estruturado (unidade): 51		S	3-ODC	6	40	6	151	1.100.000
			S	3-ODC	6	99	6	151	1.600.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	151	2.737.969
			S	4-INV	6	99	6	151	11.219.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 **0042**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								12.158.993
	Serviço estruturado (unidade): 34		S	4-INV	6	41	6	151	3.720.000
			S	4-INV	6	99	6	151	8.438.993
5019 8581 **0043**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								31.101.283
	Serviço estruturado (unidade): 88		S	3-ODC	6	99	6	151	700.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.320.000
			S	4-INV	6	41	6	151	13.581.283
			S	4-INV	6	99	6	151	15.300.000
			S	4-INV	6	99	6	188	200.000
5019 8581 **0050**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Na Região Centro-Oeste**								1.702.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	151	1.702.000
5019 8581 **0051**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								6.789.993
	Serviço estruturado (unidade): 19		S	3-ODC	6	99	6	151	1.439.993
			S	4-INV	6	41	6	151	3.700.000
			S	4-INV	6	99	6	151	1.650.000
5019 8581 **0052**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Goiás**								20.983.294
	Serviço estruturado (unidade): 61		S	3-ODC	6	41	6	151	900.000
			S	4-INV	6	40	6	151	598.310
			S	4-INV	6	41	6	151	11.480.000
			S	4-INV	6	99	6	151	8.004.984
5019 8581 **0054**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								6.039.976
	Serviço estruturado (unidade): 17		S	3-ODC	6	41	6	151	850.000
			S	4-INV	6	40	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	151	1.179.986
			S	4-INV	6	99	6	151	3.009.990
5019 8581 **0165**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Porto Walter - AC**								300.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	300.000
5019 8581 **0174**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Alvarães - AM**								1.889.450
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	1.889.450
5019 8581 **0197**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Fonte Boa - AM**								300.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
5019 8581 **0205**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Japurá - AM**								270.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	270.000
5019 8581 **0212**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Manicoré - AM**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	1.000.000
5019 8581 **0256**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Alenquer - PA**								180.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	180.000
5019 8581 **0269**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Belém - PA**								836.695
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	836.695
5019 8581 **0349**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Quatipuru - PA**								300.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	300.000
5019 8581 **0369**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de São Félix do Xingu - PA**								500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	500.000
5019 8581 **0394**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Serra do Navio - AP**								170.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	170.000
5019 8581 **0397**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Calçoene - AP**								1.627.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	151	1.627.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 **0398**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Cutias - AP**								1.457.000
	Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	151	1.457.000
5019 8581 **0400**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Itaubal - AP**								250.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	250.000
5019 8581 **0401**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Laranjal do Jari - AP**								550.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	151	550.000
5019 8581 **0404**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Oiapoque - AP**								3.500.000
	Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	151	3.500.000
5019 8581 **0405**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Porto Grande - AP**								700.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	700.000
5019 8581 **0406**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Pracuúba - AP**								1.527.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	151	1.527.000
5019 8581 **0407**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Santana - AP**								1.268.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.268.000
5019 8581 **0527**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Santa Rosa do Tocantins - TO**								1.212.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	151	1.212.000
5019 8581 **1161**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Tauá - CE**								260.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	260.000
5019 8581 **1183**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Apodi - RN**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
5019 8581 **1231**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Janduís - RN**								250.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	250.000
5019 8581 **1262**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Natal - RN**								750.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	750.000
5019 8581 **1304**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de São Gonçalo do Amarante - RN**								790.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	790.000
5019 8581 **1894**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Nossa Senhora da Glória - SE**								390.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	390.000
5019 8581 **1916**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de São Cristóvão - SE**								99.986
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	151	99.986
5019 8581 **1948**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Apuarema - BA**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
5019 8581 **2289**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Sapeaçu - BA**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
5019 8581 **2295**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Senhor do Bonfim - BA**								300.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	300.000
5019 8581 **2403**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Barbacena - MG**								350.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	151	350.000
5019 8581 **2614**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Espinosa - MG**								450.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	151	450.000
5019 8581 **2811**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Mata Verde - MG**								180.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	180.000
5019 8581 **3277**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Areal - RJ**								100.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 **3278**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Armação dos Búzios - RJ**								500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 8581 **3284**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ**								350.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	350.000
5019 8581 **3285**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Cabo Frio - RJ**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	1.000.000
5019 8581 **3287**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Cambuci - RJ**								350.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	350.000
5019 8581 **3302**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Itaboraí - RJ**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
5019 8581 **3304**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Italva - RJ**								779.986
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
			S	4-INV	6	40	6	151	279.986
5019 8581 **3306**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Itaperuna - RJ**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	151	1.000.000
5019 8581 **3313**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Mangaratiba - RJ**								500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 8581 **3317**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Miguel Pereira - RJ**								1.150.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	151	150.000
			S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
5019 8581 **3325**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Paraíba do Sul - RJ**								500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 8581 **3334**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Queimados - RJ**								1.200.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	151	1.200.000
5019 8581 **3341**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.200.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	800.000
			S	4-INV	6	41	6	151	400.000
5019 8581 **3346**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de São Gonçalo - RJ**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	1.000.000
5019 8581 **3350**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ**								850.000
	Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	151	850.000
5019 8581 **3355**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Seropédica - RJ**								300.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 8581 **3358**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Tanguá - RJ**								2.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	2.000.000
5019 8581 **3432**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Batatais - SP**								400.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	400.000
5019 8581 **3472**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Cajuru - SP**								200.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	200.000
5019 8581 **3574**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Guaratinguetá - SP**								500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000
5019 8581 **3578**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Guarulhos - SP**								700.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	700.000
5019 8581 **3616**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Itajobi - SP**								500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5019 8581 **3627**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Itaporanga - SP**								250.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	151	250.000
5019 8581 **3696**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Mauá - SP**								700.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	500.000
			S	4-INV	6	40	6	151	200.000
5019 8581 **3709**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Mogi das Cruzes - SP**								700.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	151	700.000
5019 8581 **3853**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Ribeirão Preto - SP**								800.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	800.000
5019 8581 **3860**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Rio Grande da Serra - SP**								300.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	300.000
5019 8581 **3900**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Santo André - SP**								1.000.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	151	1.000.000
5019 8581 **3921**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de São José do Rio Pardo - SP**								200.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	200.000
5019 8581 **4072**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Cândido de Abreu - PR**								167.242
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	151	167.242
5019 8581 **5332**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Juara - MT**								819.000
	Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	151	819.000
5019 8581 **5621**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **No Município de Santa Helena de Goiás - GO**								800.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	800.000
5019 8581 **7004**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte**								41.062.739
	Serviço estruturado (unidade): 50		S	4-INV	2	31	6	153	632.925
			S	4-INV	7	31	6	153	40.429.814
5019 8581 **7017**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Unidade Básica de Saúde Santa Felícia - São Carlos - SP**								500.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	500.000
5019 8581 **7018**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Unidade da Saúde da Família Bairro Manancial - Cordeiro - RJ**								300.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	151	300.000
5019 8581 **7019**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Unidade Básica de Saúde Terra Nova - Nova Friburgo - RJ**								300.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	151	300.000
5019 8581 **7020**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE-DF - Nacional**								600.000
	Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	151	600.000
5019 8581 **7021**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará**								210.975
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	153	210.975
5019 8581 **7022**	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba**								7.576.235
	Serviço estruturado (unidade): 20		S	4-INV	2	31	6	153	210.975
			S	4-INV	7	31	6	153	7.365.260
5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**								**360.261.650**
	Atividade								**360.261.650**
5020 **20K3**	**Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**	10 303							**16.160.000**
5020 20K3 **0001**	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - **Nacional**								16.160.000
	Processo analisado (%): 100		S	3-ODC	2	80	6	153	7.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	9.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	160.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5020 **20K5**	**Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**	10 303							**8.160.000**
5020 20K5 **0001**	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - **Nacional**								8.160.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		S	3-ODC	2	41	6	153	6.800.000
			S	4-INV	2	41	6	153	1.360.000
5020 **20K7**	**Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde**	10 572							**93.000.000**
5020 20K7 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - **Nacional**								93.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	6	153	46.330.000
			S	4-INV	2	90	6	153	46.670.000
5020 **20QF**	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente**	10 571							**72.200.000**
5020 20QF **0001**	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - **Nacional**								72.200.000
	Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 383		S	3-ODC	2	90	6	153	68.940.000
			S	3-ODC	2	91	6	153	60.000
			S	4-INV	2	90	6	153	3.200.000
5020 **21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**	10 571							**125.451.650**
5020 21BF **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **Nacional**								119.638.000
	Pesquisa realizada (unidade): 156		S	3-ODC	2	32	6	153	14.039.072
			S	3-ODC	2	80	6	153	15.700.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	83.949.859
			S	3-ODC	6	90	6	151	2.600.000
			S	4-INV	2	90	6	153	649.069
			S	4-INV	6	90	6	151	2.700.000
5020 21BF **0031**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								1.220.000
	Pesquisa realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	151	1.220.000
5020 21BF **0035**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado de São Paulo**								1.767.650
	Pesquisa realizada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	6	151	1.593.650
			S	4-INV	6	99	6	151	174.000
5020 21BF **0042**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Pesquisa realizada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	151	300.000
5020 21BF **0050**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **Na Região Centro-Oeste**								700.000
	Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	151	700.000
5020 21BF **3341**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.826.000
	Pesquisa realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	151	1.000.000
			S	4-INV	6	90	6	151	826.000
5020 **8636**	**Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS**	10 303							**45.290.000**
5020 8636 **0001**	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS - **Nacional**								45.290.000
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	6	153	34.450.000
			S	4-INV	2	90	6	153	10.840.000
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**2.043.347.000**
	Atividade								**2.028.347.000**
5021 **2016**	**Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**	10 122							**13.400.000**
5021 2016 **0001**	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - **Nacional**								13.400.000
	Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	153	8.195.902
			S	3-ODC	2	90	6	153	4.804.098
			S	4-INV	2	90	6	153	400.000
5021 **20QG**	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**	10 122							**8.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 20QG **0002**	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - **Exterior**								8.000.000
	Iniciativa realizada (unidade): 37		S	3-ODC	2	80	6	153	6.920.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.080.000
5021 **20YD**	**Educação e Formação em Saúde**	10 128							**1.460.324.000**
5021 20YD **0001**	Educação e Formação em Saúde - **Nacional**								1.459.255.000
	Pessoa qualificada (unidade): 368.100		S	3-ODC	2	80	6	153	7.376.181
			S	3-ODC	2	90	6	153	1.174.628.819
			S	3-ODC	2	91	6	153	276.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	151	1.250.000
5021 20YD **0024**	Educação e Formação em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								100.000
	Pessoa qualificada (unidade): 25		S	3-ODC	6	99	6	151	100.000
5021 20YD **0035**	Educação e Formação em Saúde - **No Estado de São Paulo**								669.000
	Pessoa qualificada (unidade): 170		S	3-ODC	6	99	6	151	669.000
5021 20YD **7005**	Educação e Formação em Saúde - **Unicamp - No Estado de São Paulo**								300.000
	Pessoa qualificada (unidade): 76		S	3-ODC	6	30	6	151	300.000
5021 **20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	10 126							**272.481.000**
5021 20YN **0001**	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - **Nacional**								272.481.000
	Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	229.869.750
			S	4-INV	2	90	6	153	42.611.250
5021 **20YQ**	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**	10 122							**80.000.000**
5021 20YQ **0001**	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - **Nacional**								80.000.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	153	5.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	75.000.000
5021 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	10 571							**35.268.000**
5021 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								35.268.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	6	153	35.268.000
5021 **218U**	**Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems**	10 122							**14.420.000**
5021 218U **0001**	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - **Nacional**								14.420.000
	Entidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	6	153	14.420.000
5021 **21CF**	**Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS**	10 573							**38.000.000**
5021 21CF **0001**	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS - **Nacional**								38.000.000
	Telediagnóstico realizado (unidade): 712.500		S	3-ODC	2	90	6	153	30.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	8.000.000
5021 **2B52**	**Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde**	10 121							**16.000.000**
5021 2B52 **0001**	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - **Nacional**								16.000.000
	Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.594		S	3-ODC	2	80	6	153	861.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	15.139.000
5021 **6182**	**Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS**	10 422							**35.000.000**
5021 6182 **0001**	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - **Nacional**								35.000.000
	Cidadão atendido (unidade): 35.000.000		S	3-ODC	2	90	6	153	35.000.000
5021 **8287**	**Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde**	10 122							**23.564.000**
5021 8287 **0001**	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - **Nacional**								23.564.000
	Plano implementado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	6	153	10.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	13.500.000
			S	4-INV	2	90	6	153	64.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 **8648**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS**	10 121							**10.000.000**
5021 8648 **0001**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - **Nacional**								10.000.000
	Ferramenta implementada (unidade): 4		S	3-ODC	2	80	6	153	2.420.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	7.580.000
5021 **8708**	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**	10 125							**4.940.000**
5021 8708 **0001**	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - **Nacional**								4.940.000
	Ação de auditoria realizada (unidade): 550		S	3-ODC	2	90	6	153	4.700.000
			S	4-INV	2	90	6	153	240.000
5021 **8715**	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**	10 126							**10.000.000**
5021 8715 **0001**	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - **Nacional**								10.000.000
	Serviço preservado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	153	4.900.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	5.100.000
5021 **8753**	**Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde**	10 124							**6.950.000**
5021 8753 **0001**	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - **Nacional**								6.950.000
	Informação disponibilizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	153	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	5.750.000
			S	4-INV	2	90	6	153	200.000
Projeto									**15.000.000**
5021 **5516**	**Conferências Nacionais de Saúde**	10 573							**15.000.000**
5021 5516 **0001**	Conferências Nacionais de Saúde - **Nacional**								15.000.000
	Conferência realizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	153	15.000.000
5022	**Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**								**1.493.045.000**
Atividade									**1.493.045.000**
5022 **20YP**	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	10 423							**1.462.045.000**
5022 20YP **0001**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **Nacional**								1.454.000.000
	População indígena beneficiada (unidade): 755.898		S	3-ODC	2	50	6	153	677.400.000
			S	3-ODC	2	80	6	153	33.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	153	712.567.000
			S	3-ODC	2	91	6	153	1.033.000
			S	4-INV	2	90	6	153	30.000.000
5022 20YP **0012**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Estado do Acre**								1.000.000
	População indígena beneficiada (unidade): 1.163		S	4-INV	6	90	6	151	1.000.000
5022 20YP **0014**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Estado de Roraima**								5.045.000
	População indígena beneficiada (unidade): 5.866		S	4-INV	6	90	6	151	5.045.000
5022 20YP **0031**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	População indígena beneficiada (unidade): 233		S	3-ODC	6	90	6	151	200.000
5022 20YP **0363**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Município de Santarém - PA**								300.000
	População indígena beneficiada (unidade): 350		S	4-INV	6	90	6	151	300.000
5022 20YP **0404**	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - **No Município de Oiapoque - AP**								1.500.000
	População indígena beneficiada (unidade): 1.745		S	4-INV	6	90	6	151	1.500.000
5022 **21CJ**	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos**	10 511							**31.000.000**
5022 21CJ **0001**	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos - **Nacional**								31.000.000
	Aldeia beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	2	90	6	153	10.000.000
			S	4-INV	2	90	6	153	21.000.000
5023	**Vigilância em Saúde**								**6.759.708.815**
Atividade									**6.759.708.815**
5023 **20AB**	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**	10 304							**273.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AB **0011**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Rondônia**								3.670.829
	Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	153	1.986.849
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.683.980
5023 20AB **0012**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Acre**								2.731.105
	Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	153	1.746.849
			S	3-ODC	1	41	6	153	984.256
5023 20AB **0013**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Amazonas**								5.709.669
	Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	153	2.731.410
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.978.259
5023 20AB **0014**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Roraima**								2.564.016
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	153	1.746.849
			S	3-ODC	1	41	6	153	817.167
5023 20AB **0015**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Pará**								10.087.580
	Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	31	6	153	4.320.919
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.766.661
5023 20AB **0016**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Amapá**								2.837.698
	Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	153	1.866.849
			S	3-ODC	1	41	6	153	970.849
5023 20AB **0017**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Tocantins**								4.314.294
	Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	153	1.866.849
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.447.445
5023 20AB **0021**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Maranhão**								8.967.037
	Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	153	3.738.492
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.228.545
5023 20AB **0022**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Piauí**								6.282.518
	Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	153	2.347.648
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.934.870
5023 20AB **0023**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Ceará**								10.852.515
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	4.601.111
			S	3-ODC	1	41	6	153	6.251.404
5023 20AB **0024**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Rio Grande do Norte**								5.972.866
	Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	153	2.418.366
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.554.500
5023 20AB **0025**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado da Paraíba**								6.901.844
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	153	2.693.128
			S	3-ODC	1	41	6	153	4.208.716
5023 20AB **0026**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Pernambuco**								11.223.111
	Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	3-ODC	1	31	6	153	4.741.863
			S	3-ODC	1	41	6	153	6.481.248
5023 20AB **0027**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Alagoas**								5.135.176
	Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	153	2.367.060
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.768.116

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AB **0028**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Sergipe**								4.016.446
	Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	153	1.932.659
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.083.787
5023 20AB **0029**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado da Bahia**								17.548.878
	Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	153	6.818.896
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.729.982
5023 20AB **0031**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Minas Gerais**								26.980.915
	Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	153	8.964.600
			S	3-ODC	1	41	6	153	18.016.315
5023 20AB **0032**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Espírito Santo**								5.721.720
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	153	2.693.286
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.028.434
5023 20AB **0033**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Rio de Janeiro**								18.470.151
	Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	153	7.542.913
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.927.238
5023 20AB **0035**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de São Paulo**								47.353.970
	Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	153	30.897.516
			S	3-ODC	1	41	6	153	16.456.454
5023 20AB **0041**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Paraná**								14.702.395
	Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	153	5.297.885
			S	3-ODC	1	41	6	153	9.404.510
5023 20AB **0042**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Santa Catarina**								10.202.168
	Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	153	3.765.616
			S	3-ODC	1	41	6	153	6.436.552
5023 20AB **0043**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado do Rio Grande do Sul**								15.822.655
	Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	153	5.160.717
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.661.938
5023 20AB **0051**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Mato Grosso**								5.872.316
	Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	153	2.651.590
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.220.726
5023 20AB **0052**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Goiás**								10.010.455
	Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	153	3.841.291
			S	3-ODC	1	41	6	153	6.169.164
5023 20AB **0053**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Distrito Federal**								4.494.996
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	4.494.996
5023 20AB **0054**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								4.552.677
	Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	153	2.198.042
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.354.635
5023 **20AL**	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**	10 305							**2.674.000.000**
5023 20AL **0001**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **Nacional**								451.805.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	34.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	417.405.000

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AL **0011**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Rondônia**								25.600.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	153	5.350.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	20.250.000
5023 20AL **0012**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Acre**								16.260.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	153	2.580.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	13.680.000
5023 20AL **0013**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Amazonas**								61.200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	153	15.050.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	46.150.000
5023 20AL **0014**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Roraima**								13.900.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	153	2.250.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	11.650.000
5023 20AL **0015**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Pará**								127.800.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	31	6	153	21.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	106.400.000
5023 20AL **0016**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Amapá**								15.560.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	153	2.570.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	12.990.000
5023 20AL **0017**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Tocantins**								26.200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	153	6.270.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	19.930.000
5023 20AL **0021**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Maranhão**								108.300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	153	20.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	88.300.000
5023 20AL **0022**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Piauí**								42.100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	153	7.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	34.700.000
5023 20AL **0023**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Ceará**								113.700.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	15.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	98.200.000
5023 20AL **0024**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Norte**								43.900.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	153	6.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	37.100.000
5023 20AL **0025**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado da Paraíba**								49.600.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	153	9.930.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	39.670.000
5023 20AL **0026**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Pernambuco**								109.800.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	22.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	87.600.000
5023 20AL **0027**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Alagoas**								44.260.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	153	8.450.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	35.810.000
5023 20AL **0028**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Sergipe**								30.400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	153	6.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	24.300.000
5023 20AL **0029**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado da Bahia**								183.100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	153	31.780.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	151.320.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20AL **0031**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Minas Gerais**								250.200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	153	44.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	205.500.000
5023 20AL **0032**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Espírito Santo**								43.400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	153	8.430.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	34.970.000
5023 20AL **0033**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Rio de Janeiro**								181.700.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	153	23.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	158.000.000
5023 20AL **0035**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de São Paulo**								318.900.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	153	48.970.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	269.930.000
5023 20AL **0041**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Paraná**								93.400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	153	13.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	80.300.000
5023 20AL **0042**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Santa Catarina**								47.600.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	153	9.250.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	38.350.000
5023 20AL **0043**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								76.500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	153	13.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	63.300.000
5023 20AL **0051**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Mato Grosso**								48.400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	153	10.370.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	38.030.000
5023 20AL **0052**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Goiás**								90.800.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	153	10.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	80.800.000
5023 20AL **0053**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Distrito Federal**								20.115.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	20.115.000
5023 20AL **0054**	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								39.500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	153	6.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	32.700.000
5023 **20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	10 305							**3.588.000.000**
5023 20YE **0001**	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - **Nacional**								3.588.000.000
	População coberta (unidade): 213.993.441		S	3-ODC	1	90	6	153	3.538.000.000
			S	4-INV	1	90	6	153	50.000.000
5023 **20YJ**	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde**	10 305							**224.708.815**
5023 20YJ **0001**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **Nacional**								220.469.815
	População coberta (unidade): 213.993.450		S	3-ODC	2	80	6	153	94.200.017
			S	3-ODC	2	90	6	153	114.300.000
			S	4-INV	2	90	6	153	11.500.000
			S	4-INV	6	99	6	151	237.228
			S	4-INV	6	99	6	153	232.570
5023 20YJ **0029**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado da Bahia**								1.000.000
	População coberta (unidade): 950.000		S	3-ODC	6	99	6	151	1.000.000
5023 20YJ **0035**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado de São Paulo**								250.000
	População coberta (unidade): 237.500		S	3-ODC	6	99	6	151	250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5023 20YJ **0043**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado do Rio Grande do Sul**								400.000
	População coberta (unidade): 380.000		S	4-INV	6	40	6	151	400.000
5023 20YJ **0052**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado de Goiás**								350.000
	População coberta (unidade): 332.500		S	4-INV	6	99	6	151	350.000
5023 20YJ **0053**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Distrito Federal**								789.000
	População coberta (unidade): 749.550		S	3-ODC	6	99	6	151	789.000
5023 20YJ **0054**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								250.000
	População coberta (unidade): 218.000		S	3-ODC	6	99	6	151	250.000
5023 20YJ **7001**	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - **Unidade de Vigilância de Zoonose - João Pessoa - PB**								1.200.000
	População coberta (unidade): 1.140.000		S	4-INV	6	40	6	151	1.200.000
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**64.000.000**
	Atividade								**64.000.000**
5033 **20QH**	**Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**	10 306							**64.000.000**
5033 20QH **0001**	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - **Nacional**								64.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 3.566		S	3-ODC	2	41	6	153	48.200.000
			S	3-ODC	2	80	6	153	7.800.000
			S	4-INV	2	41	6	153	8.000.000
Total									**134.341.155.359**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.106.814.811	1.020.512.827	980.710.674	536.455.559	533.449.896
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	949.512.827	910.213.242	484.186.375	484.170.652
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	228.124.383	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	95.334.865	0	0	0	0
2133	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	783.355.564	0	0	0	0
4004	TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPCAO	0	71.000.000	70.497.432	52.268.184	49.278.244
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	878.690.428	851.128.959	811.326.806	356.930.631	353.924.968
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	228.124.383	169.383.868	169.383.868	179.523.928	179.523.928
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	668.209.471	671.293.486	632.209.739	164.699.137	164.683.414
124	CONTROLE INTERNO	95.334.865	71.000.000	70.497.432	52.268.184	49.278.244
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	228.124.383	169.383.868	169.383.868	179.523.928	179.523.928
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.171.836	4.163.369	4.093.257	11.296.187	11.296.187
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.716.240	8.653.389	8.507.663	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.258.018	96.018.715	96.018.715	128.668.123	128.668.123
UO						
37101	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.106.814.811	1.020.512.827	980.710.674	536.455.559	533.449.896
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	987.335.828	936.211.269	897.168.744	472.629.132	472.629.132
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.111.729	68.701.558	69.059.891	53.122.427	50.659.004
4	INVESTIMENTOS	13.367.254	15.600.000	14.482.039	10.704.000	10.161.760

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**293.104.204**		**45.399.291**	**10.161.760**				**348.665.255**
151	**87.603.943**		**5.259.713**					**92.863.656**
156	**37.359.087**							**37.359.087**
169	**54.561.898**							**54.561.898**
Total	**472.629.132**	**0**	**50.659.004**	**10.161.760**	**0**	**0**	**0**	**533.449.896**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.106.814.811	1.020.512.827	980.710.674	536.455.559	533.449.896
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	949.512.827	910.213.242	484.186.375	484.170.652
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	228.124.383	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	95.334.865	0	0	0	0
2133	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	783.355.564	0	0	0	0
4004	TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPCAO	0	71.000.000	70.497.432	52.268.184	49.278.244
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	878.690.428	851.128.959	811.326.806	356.930.631	353.924.968
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	228.124.383	169.383.868	169.383.868	179.523.928	179.523.928
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	668.209.471	671.293.486	632.209.739	164.699.137	164.683.414
124	CONTROLE INTERNO	95.334.865	71.000.000	70.497.432	52.268.184	49.278.244
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	228.124.383	169.383.868	169.383.868	179.523.928	179.523.928
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.171.836	4.163.369	4.093.257	11.296.187	11.296.187
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.716.240	8.653.389	8.507.663	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.258.018	96.018.715	96.018.715	128.668.123	128.668.123
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	987.335.828	936.211.269	897.168.744	472.629.132	472.629.132
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.111.729	68.701.558	69.059.891	53.122.427	50.659.004
4	INVESTIMENTOS	13.367.254	15.600.000	14.482.039	10.704.000	10.161.760

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**293.104.204**		**45.399.291**	**10.161.760**				**348.665.255**
151	**87.603.943**		**5.259.713**					**92.863.656**
156	**37.359.087**							**37.359.087**
169	**54.561.898**							**54.561.898**
Total	**472.629.132**	**0**	**50.659.004**	**10.161.760**	**0**	**0**	**0**	**533.449.896**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**484.170.652**
	Atividade								**175.979.601**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**5.259.713**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.259.713
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.259.713
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**164.437.081**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								164.437.081
			F	1-PES	1	90	0	100	164.437.081
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**6.036.474**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.036.474
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.036.474
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**246.333**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								246.333
	Agente público beneficiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	246.333
	Operação Especial								**308.191.051**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**179.523.928**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								179.523.928
			S	1-PES	1	90	0	151	87.602.943
			S	1-PES	1	90	0	156	37.359.087
			S	1-PES	1	90	0	169	54.561.898
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**128.667.123**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								128.667.123
			F	1-PES	0	91	0	100	128.667.123
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
4004	**Transparência, Integridade e Combate à Corrupção**								**49.278.244**
	Atividade								**49.278.244**
4004 **2D58**	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	04 124							**49.278.244**
4004 2D58 **0001**	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - **Nacional**								49.278.244
	Ação realizada (unidade): 4.444		F	3-ODC	2	50	0	100	3.080
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.344.232
			F	3-ODC	2	91	0	100	769.172
			F	4-INV	2	90	0	100	10.061.760
			F	4-INV	8	90	0	100	100.000
Total									**533.449.896**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		16.238.961.909	18.816.208.316	20.364.800.197	16.801.671.335	18.398.356.958
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.479.445.605	4.480.220.953	4.286.560.285	4.284.331.918
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	3.232.994.962	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	49.060.434	20.241.454	20.241.454	18.140.617	18.140.617
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.049.001.632	15.968.219	16.928.219	12.674.800	12.674.800
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	80.117	95.909	92.476	113.251	109.336
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.745.509.815	7.745.847.831	5.824.716.202	5.797.526.923
2017	AVIAÇÃO CIVIL	214.222.415	0	0	0	0
2048	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	87.675.600	0	0	0	0
2086	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	830.405.964	0	0	0	0
2087	TRANSPORTE TERRESTRE	6.925.443.772	0	0	0	0
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	2.850.077.013	0	0	0	0
3004	AVIACAO CIVIL	0	234.200.000	327.365.414	173.705.007	274.011.240
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	0	269.795.692	267.789.030	214.508.292	282.767.293
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	0	6.050.951.622	7.506.314.820	6.271.252.881	7.728.794.831
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.232.994.962	1.718.002.961	1.718.002.961	2.379.010.902	2.379.010.902
26	TRANSPORTE	10.948.809.952	9.315.685.478	10.863.033.261	8.551.175.176	10.176.004.415
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.057.156.994	37.010.062	37.916.144	46.769.055	45.814.718
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.745.509.815	7.745.847.831	5.824.716.202	5.797.526.923
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	214.377.108	283.490.583	355.249.866	319.276.920	336.843.867
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.177.904.767	2.043.751.896	1.982.466.160	1.171.102.158	1.155.765.537
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	156.500.030	155.870.452	155.812.365	97.382.908	97.305.540
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.741.374	146.415.230	137.338.130	197.094.794	191.719.254
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.786.025	4.000.000	4.000.000	1.500.000	1.500.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	753.039	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.977.799	4.893.104	4.685.773	16.217.832	16.028.603
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	53.280	49.462	81.565	76.672
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.232.994.962	1.718.002.961	1.718.002.961	2.379.010.902	2.379.010.902
301	ATENÇÃO BÁSICA	44.502.580	31.751.503	31.216.797	78.971.283	78.971.283
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	64.246.648	51.437.867	50.571.637	0	0
452	SERVIÇOS URBANOS	87.675.600	93.914.000	94.914.000	1.350.000	1.350.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	200.000	200.000	200.000	200.000
781	TRANSPORTE AÉREO	158.717.079	163.500.000	256.665.414	115.055.007	215.361.240
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.310.948.682	5.405.540.443	6.933.211.573	5.557.505.695	7.112.729.351
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	515.325.439	456.800.727	383.338.756	583.622.153	485.756.809
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	864.145.953	258.964.046	258.210.981	189.826.661	260.408.059
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.265.364.824	251.012.409	251.918.491	267.657.255	266.702.918
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.745.509.815	7.745.847.831	5.824.716.202	5.797.526.923
UO						
39101	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.778.269.342	2.062.489.302	2.045.857.126	2.810.578.731	2.807.089.594
39207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	717.934.617	611.304.257	530.931.482	619.347.785	521.396.422
39250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	586.518.175	838.041.960	825.987.102	1.181.000.983	1.152.819.126
39251	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	151.943.927	288.972.056	283.607.933	176.385.733	178.055.541
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	8.424.138.367	6.693.994.506	8.274.570.764	6.610.562.111	8.239.524.288
39253	EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL	98.036.484	81.724.989	88.885.652	58.519.607	54.566.599
39254	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	534.791.503	702.806.337	683.919.815	425.393.178	408.538.510
39901	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	4.749.029	1.355.858.306	1.355.858.306	9.030.000	9.030.000
39902	FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	1.852.261.570	5.421.613.119	5.514.778.533	4.254.656.906	4.354.963.139
39905	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET	90.318.895	759.403.484	760.403.484	656.196.301	672.373.739

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.849.825.342	3.335.266.340	3.254.129.073	3.106.225.604	3.106.225.604
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.677.310.601	1.481.155.209	1.461.593.382	1.504.449.085	1.475.430.597
4	INVESTIMENTOS	7.670.873.866	6.245.088.498	7.893.081.457	6.357.690.827	8.010.584.217
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.040.952.101	9.188.454	10.148.454	8.589.617	8.589.617
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	7.745.509.815	7.745.847.831	5.824.716.202	5.797.526.923

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**417.140.219**		**500.984.311**	**5.109.660.351**	**8.589.617**			**6.036.374.498**
111				**988.294.385**				**988.294.385**
129	**277.278.105**		**141.302.040**	**8.400.000**			**2.934.004.731**	**3.360.984.876**
136							**332.607.532**	**332.607.532**
144				**1.165.300.000**				**1.165.300.000**
150	**174.721**		**165.309.354**	**1.360.273**			**232.553.929**	**399.398.277**
151	**1.160.899.587**		**56.419.320**					**1.217.318.907**
156	**495.074.263**							**495.074.263**
163				**370.253**				**370.253**
169	**723.042.052**							**723.042.052**
174			**494.060.733**	**66.523.000**			**475.350.689**	**1.035.934.422**
176			**3.200.000**				**116.850.523**	**120.050.523**
180	**32.616.657**		**102.610.522**	**110.301.007**			**1.699.205.378**	**1.944.733.564**
186			**11.044.317**				**6.954.141**	**17.998.458**
188			**500.000**	**560.374.948**				**560.874.948**
Total	**3.106.225.604**	**0**	**1.475.430.597**	**8.010.584.217**	**8.589.617**	**0**	**5.797.526.923**	**18.398.356.958**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.778.269.342	2.062.489.302	2.045.857.126	2.810.578.731	2.807.089.594
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.875.091.628	1.874.601.845	2.416.799.446	2.407.288.280
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.982.268.213	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	372.472.430	12.910.947	13.870.947	9.359.648	9.359.648
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	56.054	47.909	44.476	65.251	61.336
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	332.607.532	332.607.532
2086	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	23.251.057	0	0	0	0
2087	TRANSPORTE TERRESTRE	6.516.887	0	0	0	0
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	393.704.701	0	0	0	0
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	0	100.507.646	90.496.120	34.805.263	41.990.485
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	0	73.931.172	66.843.738	16.941.591	15.782.313
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.982.268.213	1.534.175.542	1.534.175.542	2.174.320.262	2.174.320.262
26	TRANSPORTE	464.457.833	514.650.424	497.112.166	278.385.651	275.850.851
28	ENCARGOS ESPECIAIS	331.543.296	13.663.336	14.569.418	25.265.286	24.310.949
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	332.607.532	332.607.532
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21.151.057	35.162.333	45.390.019	80.535.681	75.162.041
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	324.153.678	276.487.687	265.235.546	114.319.134	109.989.228
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.116.887	2.438.376	2.380.289	1.918.083	1.840.715
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	16.086.372	15.009.547
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.477.799	1.776.000	1.648.725	1.631.292	1.533.415
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	53.280	49.462	81.565	76.672
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.982.268.213	1.534.175.542	1.534.175.542	2.174.320.262	2.174.320.262
301	ATENÇÃO BÁSICA	25.631.930	19.598.088	19.268.050	33.786.384	33.786.384
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.843.478	12.310.284	12.102.975	0	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.400.000	71.492.796	64.463.449	15.023.508	13.941.598
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	56.991.046	84.676.000	75.918.071	5.123.632	14.631.251
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	342.235.253	24.318.916	25.224.998	35.145.286	34.190.949
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	332.607.532	332.607.532
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.166.715.945	1.733.970.666	1.722.962.333	2.228.203.211	2.228.203.211
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.303.590	175.484.585	184.582.389	218.233.840	207.775.135
4	INVESTIMENTOS	18.302.941	153.034.051	137.352.404	31.534.148	38.503.716
5	INVERSOES FINANCEIRAS	361.946.866	0	960.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	332.607.532	332.607.532

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**53.881.949**		**172.958.354**	**35.154.056**				**261.994.359**
111				**3.349.660**				**3.349.660**
129			**628.601**					**628.601**
136							**332.607.532**	**332.607.532**
151	**1.061.011.952**		**34.188.180**					**1.095.200.132**
156	**452.477.961**							**452.477.961**
169	**660.831.349**							**660.831.349**
Total	**2.228.203.211**	**0**	**207.775.135**	**38.503.716**	**0**	**0**	**332.607.532**	**2.807.089.594**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.407.288.280**
	Atividade								**205.038.236**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**65.797.794**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								65.797.794
			F	3-ODC	2	90	0	100	62.650.390
			F	3-ODC	2	91	0	100	148.339
			F	4-INV	2	90	0	100	2.999.065
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**24.829.532**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								24.829.532
			S	3-ODC	1	90	0	151	24.829.532
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**44.001.949**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								44.001.949
			F	1-PES	1	90	0	100	44.001.949
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**47.802.807**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								47.802.807
	Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	47.802.807
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**8.956.852**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								8.956.852
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.956.852
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**189.485**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								189.485
	Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	189.485
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**11.926.402**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								11.926.402
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.528.702
			F	4-INV	2	90	0	100	1.397.700
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**1.533.415**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.533.415
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.533.415
	Projeto								**3.083.145**
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**3.083.145**
0032 15P7 **0001**	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								3.083.145
	Estrutura modernizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.685.445
			F	4-INV	2	90	0	100	1.397.700
	Operação Especial								**2.199.166.899**
0032 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	26 211							**76.672**
0032 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								76.672
			F	3-ODC	2	80	0	100	76.672
0032 **00QP**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**	28 846							**14.634.395**
0032 00QP **0021**	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - **No Estado do Maranhão**								14.634.395
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.634.395
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.174.320.262**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								2.174.320.262
			S	1-PES	1	90	0	151	1.061.010.952
			S	1-PES	1	90	0	156	452.477.961
			S	1-PES	1	90	0	169	660.831.349
0032 **0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**	28 846							**255.570**
0032 0713 **0001**	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - **Nacional**								255.570
			F	3-ODC	2	90	0	100	255.570
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**9.880.000**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								9.880.000
			F	1-PES	0	91	0	100	9.880.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.359.648**
	Operação Especial								**9.359.648**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**9.358.648**
0909 0536 **0053**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Distrito Federal**								9.358.648
			S	3-ODC	1	90	0	151	9.358.648
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**61.336**
	Operação Especial								**61.336**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**61.336**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								61.336
			F	3-ODC	2	80	0	100	61.336
0999	**Reserva de Contingência**								**332.607.532**
	Operação Especial								**332.607.532**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**332.607.532**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								332.607.532
			F	9-RES	0	99	0	136	332.607.532
3005	**Transporte Aquaviário**								**41.990.485**
	Projeto								**41.990.485**
3005 **122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**	26 121							**8.689.351**
3005 122X **0001**	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - **Nacional**								8.689.351
	Sistema implantado (% de execução física): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	8.689.351
3005 **12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	26 121							**2.555.691**
3005 12KP **0001**	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - **Nacional**								2.555.691
	Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.555.691
3005 **12KR**	**Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios**	26 121							**16.114.192**
3005 12KR **0001**	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - **Nacional**								16.114.192
	Sistema implantado (% de execução física): 33		F	3-ODC	2	90	0	100	2.555.692
			F	4-INV	2	90	0	100	13.558.500
3005 **14KV**	**Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**	26 784							**14.631.251**
3005 14KV **0035**	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - **No Estado de São Paulo**								14.631.251
	Projeto apoiado (% de execução física): 69		F	4-INV	2	90	0	100	11.281.591
			F	4-INV	2	90	0	111	3.349.660
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**15.782.313**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**1.840.715**
3006 **2907**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**	26 125							**1.840.715**
3006 2907 **0001**	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - **Nacional**								1.840.715
	Vistoria realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	1.212.114
			F	3-ODC	2	90	0	129	628.601
Projeto									**4.519.500**
3006 **12JP**	**Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP**	26 782							**4.519.500**
3006 12JP **0035**	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - **No Estado de São Paulo**								4.519.500
	Projeto apoiado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.519.500
Operação Especial									**9.422.098**
3006 **00RK**	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**	26 782							**9.422.098**
3006 00RK **0002**	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - **Exterior**								9.422.098
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.422.098
Total									**2.807.089.594**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		717.934.617	611.304.257	530.931.482	619.347.785	521.396.422
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	189.013.530	185.392.278	79.025.745	76.077.677
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.166.033	10.050.000	10.050.000	8.550.000	8.550.000
2087	TRANSPORTE TERRESTRE	469.347.052	0	0	0	0
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	238.421.533	0	0	0	0
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	0	412.240.727	335.489.204	531.772.040	436.768.745
Funcao						
26	TRANSPORTE	707.768.585	601.254.257	520.881.482	610.797.785	512.846.422
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.166.033	10.050.000	10.050.000	8.550.000	8.550.000
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31.728.257	11.998.522	10.757.531	14.400.000	13.016.160
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.997.573	143.227.440	142.766.335	44.109.020	43.078.668
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.593.297	23.370.000	21.626.279	9.940.396	9.406.520
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.957.047	4.081.707	4.012.970	10.576.329	10.576.329
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.145.359	6.335.861	6.229.163	0	0
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	469.347.052	412.240.727	335.489.204	531.772.040	436.768.745
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.166.033	10.050.000	10.050.000	8.550.000	8.550.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.587.038	128.223.229	121.255.077	34.092.898	34.092.898
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.545.704	56.371.779	61.205.608	38.522.851	37.012.438
4	INVESTIMENTOS	500.801.876	426.709.249	348.470.797	546.732.036	450.291.086

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**34.092.898**		**29.085.907**	**450.191.086**				**513.369.891**
150			**1.222.957**					**1.222.957**
151			**6.703.574**					**6.703.574**
188				**100.000**				**100.000**
Total	**34.092.898**	**0**	**37.012.438**	**450.291.086**	**0**	**0**	**0**	**521.396.422**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**76.077.677**
	Atividade								**75.806.507**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**12.082.104**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								12.082.104
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.847.093
			F	4-INV	2	90	0	100	235.011
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**6.703.574**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.703.574
			S	3-ODC	1	90	0	151	6.703.574
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**27.092.898**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								27.092.898
			F	1-PES	1	90	0	100	27.092.898
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**13.016.160**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								13.016.160
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	13.016.160
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**3.872.755**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.872.755
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.872.755
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							**3.903.666**
0032 218S **0001**	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - **Nacional**								3.903.666
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.903.666
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**9.135.350**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								9.135.350
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.912.393
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.222.957
	Projeto								**271.170**
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**271.170**
0032 15P7 **0001**	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								271.170
	Estrutura modernizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	271.170
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.550.000**
	Operação Especial								**8.550.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**8.550.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								8.550.000
			F	1-PES	1	90	0	100	7.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.550.000
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**436.768.745**
	Projeto								**436.768.745**
3006 **116E**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151**	26 783							**2.854.174**
3006 116E **0052**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - **No Estado de Goiás**								2.854.174
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.854.174
3006 **116X**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151**	26 783							**2.854.174**
3006 116X **0001**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - **Nacional**								2.854.174
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.854.174
3006 **11ZD**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151**	26 783							**1.486.463**
3006 11ZD **0035**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - **No Estado de São Paulo**								1.486.463
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.486.463
3006 **11ZE**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334**	26 783							**19.379.937**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 11ZE **0029**	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - **No Estado da Bahia**								19.379.937
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	19.379.937
3006 **11ZH**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151**	26 783							**4.223.777**
3006 11ZH **0052**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - **No Estado de Goiás**								4.223.777
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.223.777
3006 **11ZI**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151**	26 783							**1.328.160**
3006 11ZI **0031**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - **No Estado de Minas Gerais**								1.328.160
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.328.160
3006 **124G**	**Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334**	26 783							**391.883.153**
3006 124G **0029**	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - **No Estado da Bahia**								391.883.153
	Trecho construído (km): 44		F	4-INV	2	90	0	100	391.883.153
3006 **14X6**	**Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais**	26 783							**2.012.362**
3006 14X6 **0001**	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - **Nacional**								2.012.362
	Área recuperada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.012.362
3006 **15V3**	**Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354**	26 783							**5.993.428**
3006 15V3 **0051**	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - **No Estado de Mato Grosso**								3.046.714
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.946.714
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
3006 15V3 **0052**	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - **No Estado de Goiás**								2.946.714
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.946.714
3006 **5E83**	**Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151**	26 783							**4.753.117**
3006 5E83 **0017**	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - **No Estado do Tocantins**								4.753.117
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.753.117
Total									**521.396.422**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		586.518.175	838.041.960	825.987.102	1.181.000.983	1.152.819.126
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	476.977.319	464.786.095	425.731.668	425.731.668
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	19.713.843	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.784.406	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	13.706	30.000	30.000	30.000	30.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.756.918	204.893.284	636.984.829	608.802.972
2087	TRANSPORTE TERRESTRE	160.031.121	0	0	0	0
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	404.975.099	0	0	0	0
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	0	156.276.723	156.276.723	118.252.486	118.252.486
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.713.843	13.824.780	13.824.780	17.071.289	17.071.289
26	TRANSPORTE	565.006.220	619.429.262	607.238.038	526.912.865	526.912.865
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.798.112	31.000	31.000	32.000	32.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.756.918	204.893.284	636.984.829	608.802.972
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.533.282	3.849.674	3.849.674	342.865	342.865
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.364.090	376.940.781	365.000.752	322.041.596	322.041.596
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100.510.764	95.218.076	95.218.076	54.207.063	54.207.063
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29.773.145	36.719.316	36.620.646	40.261.467	40.261.467
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.713.843	13.824.780	13.824.780	17.071.289	17.071.289
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.230.323	1.527.982	1.502.250	9.028.359	9.028.359
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.178.034	7.529.159	7.402.366	0	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	59.520.357	61.058.647	61.058.647	64.045.423	64.045.423
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.694.337	36.616.627	36.616.627	37.018.092	37.018.092
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.756.918	204.893.284	636.984.829	608.802.972
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.277.387	254.226.901	242.364.338	216.787.795	216.787.795
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.442.512	374.058.141	373.893.930	327.028.359	327.028.359
4	INVESTIMENTOS	16.798.277	5.000.000	4.835.550	200.000	200.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	204.756.918	204.893.284	636.984.829	608.802.972

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**6.165.349**		**820.760**					**6.986.109**
129	**193.550.157**		**110.406.174**	**200.000**			**425.443.907**	**729.600.238**
150			**122.030.926**				**145.702.287**	**267.733.213**
151	**8.331.339**		**2.707.481**					**11.038.820**
156	**3.552.550**							**3.552.550**
169	**5.188.400**							**5.188.400**
174			**91.063.018**				**37.656.778**	**128.719.796**
Total	**216.787.795**	**0**	**327.028.359**	**200.000**	**0**	**0**	**608.802.972**	**1.152.819.126**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**425.731.668**
	Atividade								**371.674.287**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**128.763.019**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								128.763.019
			F	3-ODC	2	90	0	129	49.941.725
			F	3-ODC	2	90	0	150	75.357.068
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.736.101
			F	3-ODC	2	91	0	150	628.125
			F	4-INV	2	90	0	129	100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**2.707.481**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.707.481
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.707.481
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**162.728.414**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								162.728.414
			F	1-PES	1	90	0	129	162.728.414
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**342.865**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								342.865
	Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	342.865
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**6.320.878**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.320.878
			F	3-ODC	1	90	0	100	820.760
			F	3-ODC	1	90	0	129	5.500.118
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**1.007.040**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.007.040
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	150	1.007.040
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							**29.543.123**
0032 218S **0001**	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - **Nacional**								29.543.123
			F	3-ODC	2	90	0	150	29.543.123
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**40.261.467**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								40.261.467
			F	3-ODC	2	90	0	129	40.161.467
			F	4-INV	2	90	0	129	100.000
	Operação Especial								**54.057.381**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.071.289**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								17.071.289
			S	1-PES	1	90	0	151	8.330.339
			S	1-PES	1	90	0	156	3.552.550
			S	1-PES	1	90	0	169	5.188.400
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**36.986.092**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								36.986.092
			F	1-PES	0	91	0	100	6.164.349
			F	1-PES	0	91	0	129	30.821.743
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.000**
	Operação Especial								**30.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								30.000
			F	3-ODC	2	80	0	174	30.000
0999	**Reserva de Contingência**								**608.802.972**
	Operação Especial								**608.802.972**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**608.802.972**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								608.802.972
			F	9-RES	0	99	0	129	425.443.907
			F	9-RES	0	99	0	150	145.702.287
			F	9-RES	0	99	0	174	37.656.778
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**118.252.486**
	Atividade								**118.252.486**
3006 **20UB**	**Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário**	26 125							**24.251.494**
3006 20UB **0001**	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - **Nacional**								24.251.494
	Inspeção realizada (unidade): 21.069.324		F	3-ODC	2	90	0	174	24.251.494
3006 **214E**	**Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário**	26 782							**64.045.423**
3006 214E **0001**	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário - **Nacional**								64.045.423
	Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	64.045.423
3006 **2348**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais**	26 125							**14.802.864**
3006 2348 **0001**	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais - **Nacional**								14.802.864
	Fiscalização realizada (unidade): 110		F	3-ODC	2	90	0	129	14.802.864
3006 **2907**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**	26 125							**15.152.705**
3006 2907 **0001**	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - **Nacional**								15.152.705
	Vistoria realizada (unidade): 144		F	3-ODC	2	90	0	150	15.152.705
Total									**1.152.819.126**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39251 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		151.943.927	288.972.056	283.607.933	176.385.733	178.055.541
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	162.960.363	157.547.435	135.387.290	135.387.290
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	7.322.007	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	10.357	18.000	18.000	18.000	18.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	125.992.693	126.041.498	40.979.443	42.649.251
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	144.611.563	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.322.007	4.897.717	4.897.717	6.465.644	6.465.644
26	TRANSPORTE	144.611.563	158.062.646	152.649.718	128.921.646	128.921.646
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.357	19.000	19.000	19.000	19.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	125.992.693	126.041.498	40.979.443	42.649.251
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.618	2.000.000	2.000.000	1.000.000	1.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.321.478	133.665.640	128.306.378	108.339.015	108.339.015
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.153.068	1.514.000	1.514.000	1.257.762	1.257.762
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	753.039	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.322.007	4.897.717	4.897.717	6.465.644	6.465.644
301	ATENÇÃO BÁSICA	857.577	588.651	578.738	3.022.980	3.022.980
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.501.405	2.598.087	2.554.334	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.015.735	16.615.268	16.615.268	14.220.889	14.220.889
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	125.992.693	126.041.498	40.979.443	42.649.251
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.289.459	113.488.281	108.134.071	92.561.574	92.561.574
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.446.809	40.191.082	40.132.364	38.844.716	38.844.716
4	INVESTIMENTOS	3.207.659	9.300.000	9.300.000	4.000.000	4.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	125.992.693	126.041.498	40.979.443	42.649.251

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.366.982**		**274.817**					**2.641.799**
129	**83.727.948**		**30.267.265**	**4.000.000**			**40.979.443**	**158.974.656**
151	**3.156.064**		**866.174**					**4.022.238**
156	**1.345.506**							**1.345.506**
169	**1.965.074**							**1.965.074**
174			**7.436.460**				**1.669.808**	**9.106.268**
Total	**92.561.574**	**0**	**38.844.716**	**4.000.000**	**0**	**0**	**42.649.251**	**178.055.541**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39251 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**135.387.290**
	Atividade								**114.719.757**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**36.195.974**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								36.195.974
			F	3-ODC	2	90	0	129	24.759.514
			F	3-ODC	2	90	0	174	7.436.460
			F	4-INV	2	90	0	129	4.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**866.174**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								866.174
			S	3-ODC	1	90	0	151	866.174
0032 **2088**	**Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 130							**1.100.000**
0032 2088 **0001**	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - **Nacional**								1.100.000
	Outorga concedida (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	129	1.100.000
0032 **2090**	**Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário**	26 125							**1.257.762**
0032 2090 **0001**	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - **Nacional**								1.257.762
	Empresa fiscalizada (unidade): 1.508		F	3-ODC	2	90	0	129	1.257.762
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**71.893.041**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								71.893.041
			F	1-PES	1	90	0	129	71.893.041
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**1.000.000**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								1.000.000
	Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	129	1.000.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**2.156.806**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.156.806
			F	3-ODC	1	90	0	100	274.817
			F	3-ODC	1	90	0	129	1.881.989
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**250.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								250.000
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	129	250.000
	Operação Especial								**20.667.533**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.465.644**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								6.465.644
			S	1-PES	1	90	0	151	3.155.064
			S	1-PES	1	90	0	156	1.345.506
			S	1-PES	1	90	0	169	1.965.074
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**14.201.889**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								14.201.889
			F	1-PES	0	91	0	100	2.366.982
			F	1-PES	0	91	0	129	11.834.907
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.000**
	Operação Especial								**18.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39251 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**18.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								18.000
			F	3-ODC	2	80	0	129	18.000
0999	**Reserva de Contingência**								**42.649.251**
	Operação Especial								**42.649.251**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**42.649.251**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								42.649.251
			F	9-RES	0	99	0	129	40.979.443
			F	9-RES	0	99	0	174	1.669.808
Total									**178.055.541**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		8.424.138.367	6.693.994.506	8.274.570.764	6.610.562.111	8.239.524.288
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.197.871.734	1.232.240.973	893.020.549	907.204.424
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	202.778.253	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	36.881.478	9.188.454	9.188.454	8.589.617	8.589.617
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.029.400	3.057.272	3.057.272	3.312.152	3.312.152
2086	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	807.154.907	0	0	0	0
2087	TRANSPORTE TERRESTRE	6.289.548.712	0	0	0	0
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	1.084.745.617	0	0	0	0
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	0	169.288.046	177.292.910	179.703.029	240.776.808
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	0	5.314.589.000	6.852.791.155	5.525.936.764	7.079.641.287
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	202.778.253	150.286.636	150.286.636	163.309.958	163.309.958
26	TRANSPORTE	8.181.449.236	6.531.462.144	8.112.038.402	6.435.350.384	8.064.312.561
28	ENCARGOS ESPECIAIS	39.910.878	12.245.726	12.245.726	11.901.769	11.901.769
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	102.290.685	195.528.214	249.188.858	185.286.392	213.173.498
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	767.466.910	653.503.287	642.013.059	376.176.559	366.590.525
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	97.374.932	86.325.914	79.091.205	53.806.559	50.041.720
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.117.104	1.037.048	1.522.540	1.431.188
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	202.778.253	150.286.636	150.286.636	163.309.958	163.309.958
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.627.483	3.806.265	3.742.166	13.748.209	13.748.209
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.527.608	12.481.166	12.270.979	0	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.247.028.325	5.272.989.000	6.807.689.477	5.478.436.764	7.034.742.330
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	45.978.387	44.560.000	47.849.552	51.850.113	48.988.064
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	807.154.907	169.288.046	177.292.910	179.703.029	240.776.808
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.910.878	104.108.874	104.108.874	106.721.988	106.721.988
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	754.945.661	687.620.388	661.693.030	366.635.219	366.635.219
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	729.637.805	537.754.278	493.875.037	615.887.275	599.330.352
4	INVESTIMENTOS	6.934.049.469	5.459.431.386	7.109.814.243	5.619.450.000	7.264.969.100
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.505.433	9.188.454	9.188.454	8.589.617	8.589.617

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**203.324.261**		**272.561.909**	**4.575.877.182**	**8.589.617**			**5.060.352.969**
111				**984.944.725**				**984.944.725**
144				**1.116.700.000**				**1.116.700.000**
150			**37.555.471**					**37.555.471**
151	**79.691.953**		**8.896.485**					**88.588.438**
156	**33.984.946**							**33.984.946**
163				**370.253**				**370.253**
169	**49.634.059**							**49.634.059**
174			**279.816.487**	**62.793.000**				**342.609.487**
188			**500.000**	**524.283.940**				**524.783.940**
Total	**366.635.219**	**0**	**599.330.352**	**7.264.969.100**	**8.589.617**	**0**	**0**	**8.239.524.288**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**907.204.424**
	Atividade								**635.642.293**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**202.492.528**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								202.492.528
			F	3-ODC	2	90	0	100	62.632.817
			F	3-ODC	2	90	0	150	37.555.471
			F	3-ODC	2	90	0	174	84.816.487
			F	4-INV	2	90	0	100	17.487.753
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**5.585.333**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.585.333
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.585.333
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**108.504.042**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								108.504.042
			F	1-PES	1	90	0	100	108.504.042
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**213.173.498**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								209.613.434
	Estudo realizado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	16.484.209
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	151.629.225
			F	4-INV	9	30	0	100	40.000.000
			F	4-INV	9	90	0	100	1.000.000
0032 20UC **0016**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **No Estado do Amapá**								200.000
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	8	90	0	111	200.000
0032 20UC **0032**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **No Estado do Espírito Santo**								3.360.064
	Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	100	360.064
			F	4-INV	7	90	0	188	3.000.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**8.162.876**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								8.162.876
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.162.876
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**155.898**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								155.898
	Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	155.898
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							**55.438.057**
0032 218S **0001**	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - **Nacional**								55.438.057
			F	3-ODC	2	90	0	100	55.438.057
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**36.609.766**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								36.609.766
			F	3-ODC	2	90	0	100	36.609.766
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**1.431.188**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.431.188
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.431.188
0032 **869V**	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	26 783							**4.089.107**
0032 869V **0001**	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - **Nacional**								4.089.107
	Ativo mantido (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	4.089.107
	Projeto								**13.431.954**
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**13.431.954**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 15P7 **0001**	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								13.431.954
	Estrutura modernizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	13.431.954
	Operação Especial								**258.130.177**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**163.309.958**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								163.309.958
			S	1-PES	1	90	0	151	79.690.953
			S	1-PES	1	90	0	156	33.984.946
			S	1-PES	1	90	0	169	49.634.059
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**94.820.219**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								94.820.219
			F	1-PES	0	91	0	100	94.820.219
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.589.617**
	Operação Especial								**8.589.617**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**8.589.617**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								8.589.617
			F	5-IFI	1	90	0	100	8.589.617
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.312.152**
	Operação Especial								**3.312.152**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**3.311.152**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								3.311.152
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.311.152
3005	**Transporte Aquaviário**								**240.776.808**
	Atividade								**158.545.342**
3005 **20LN**	**Operação de Terminais Hidroviários**	26 784							**11.423.941**
3005 20LN **0001**	Operação de Terminais Hidroviários - **Nacional**								11.423.941
	Terminal mantido (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	100	11.423.941
3005 **20LO**	**Operação de Eclusas e Hidrovias**	26 784							**9.905.861**
3005 20LO **0001**	Operação de Eclusas e Hidrovias - **Nacional**								9.905.861
	Eclusa mantida (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	9.905.861
3005 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	26 784							**137.215.540**
3005 219Z **6032**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica Amazônica**								56.563.837
	Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	48.338.347
			F	4-INV	2	90	0	100	8.225.490
3005 219Z **6033**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia**								4.089.107
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	4.089.107
3005 219Z **6034**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental**								511.139
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	511.139
3005 219Z **6035**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do Parnaíba**								3.615.600
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.615.600
3005 219Z **6037**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do São Francisco**								1.533.415
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.533.415
3005 219Z **6040**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do Paraná**								12.891.353
	Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	2.044.553
			F	4-INV	2	90	0	100	10.846.800

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 219Z **6041**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do Paraguai**								5.778.530
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.066.830
			F	4-INV	2	90	0	100	2.711.700
3005 219Z **6043**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica Atlântico Sul**								52.232.559
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	6.133.659
			F	4-INV	2	90	0	100	46.098.900
	Projeto								**82.231.466**
3005 **123M**	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins**	26 784							**30.000.000**
3005 123M **0001**	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - **Nacional**								30.000.000
	Hidrovia melhorada (km): 3		F	4-INV	9	90	0	144	12.656.292
			F	4-INV	9	90	9	144	17.343.708
3005 **127G**	**Construção de Terminais Fluviais**	26 784							**38.863.655**
3005 127G **0001**	Construção de Terminais Fluviais - **Nacional**								25.423.400
	Obra executada (%): 8		F	4-INV	2	90	0	100	5.423.400
			F	4-INV	9	90	0	100	20.000.000
3005 127G **0407**	Construção de Terminais Fluviais - **No Município de Santana - AP**								13.440.255
	Obra executada (%): 10		F	4-INV	7	90	0	100	1.440.255
			F	4-INV	7	90	0	188	12.000.000
3005 **15NW**	**Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL**	26 784							**1.807.800**
3005 15NW **1795**	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - **No Município de Maceió - AL**								1.807.800
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.807.800
3005 **7U05**	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia Tocantins-Araguaia**	26 784							**1.000.000**
3005 7U05 **0001**	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia Tocantins-Araguaia - **Nacional**								1.000.000
	Hidrovia melhorada (km): 1		F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
3005 **7XM4**	**Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo/PB**	26 784							**10.560.011**
3005 7XM4 **0025**	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo/PB - **No Estado da Paraíba**								10.560.011
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	30	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	30	0	188	5.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	60.011
			F	4-INV	7	30	0	188	500.000
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**7.079.641.287**
	Atividade								**4.333.831.151**
3006 **2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**	26 782							**127.000.000**
3006 2036 **0001**	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - **Nacional**								127.000.000
	Ponto de controle mantido (unidade): 1.900		F	3-ODC	2	90	0	174	127.000.000
3006 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	26 782							**4.138.320.012**
3006 219Z **0001**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Nacional**								242.231.802
	Infraestrutura mantida (unidade): 3.845		F	4-INV	9	90	0	100	222.231.802
			F	4-INV	9	90	0	144	20.000.000
3006 219Z **0010**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Norte**								988.300.475
	Infraestrutura mantida (unidade): 15.663		F	4-INV	2	90	0	100	903.637.875
			F	4-INV	2	90	0	111	29.662.600
			F	4-INV	9	90	0	144	23.203.203
			F	4-INV	9	90	9	144	31.796.797

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 219Z **0020**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Nordeste**								926.650.424
	Infraestrutura mantida (unidade): 21.281		F	4-INV	2	90	0	100	548.754.933
			F	4-INV	2	90	0	111	317.402.491
			F	4-INV	2	90	0	174	4.493.000
			F	4-INV	9	90	0	144	23.625.080
			F	4-INV	9	90	9	144	32.374.920
3006 219Z **0021**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Maranhão**								9.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	188	5.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	4.000.000
3006 219Z **0026**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Pernambuco**								1.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
3006 219Z **0030**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Sudeste**								545.228.230
	Infraestrutura mantida (unidade): 8.612		F	4-INV	2	90	0	100	301.190.089
			F	4-INV	2	90	0	111	157.538.141
			F	4-INV	2	90	0	174	36.500.000
			F	4-INV	9	90	0	144	21.093.821
			F	4-INV	9	90	9	144	28.906.179
3006 219Z **0031**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
3006 219Z **0032**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Espírito Santo**								7.840.149
	Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	4-INV	7	90	0	100	840.149
			F	4-INV	7	90	0	188	7.000.000
3006 219Z **0033**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								17.464.312
	Infraestrutura mantida (unidade): 200		F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	1.764.312
			F	4-INV	7	90	0	188	14.700.000
3006 219Z **0040**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Sul**								680.105.695
	Infraestrutura mantida (unidade): 8.767		F	4-INV	2	90	0	100	406.673.253
			F	4-INV	2	90	0	111	223.432.442
			F	4-INV	9	90	0	144	21.093.821
			F	4-INV	9	90	9	144	28.906.179
3006 219Z **0050**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Centro-Oeste**								678.364.603
	Infraestrutura mantida (unidade): 10.578		F	4-INV	2	90	0	100	401.055.552
			F	4-INV	2	90	0	111	213.509.051
			F	4-INV	2	90	0	174	13.800.000
			F	4-INV	9	90	0	144	21.093.821
			F	4-INV	9	90	9	144	28.906.179
3006 219Z **0054**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								9.773.727
	Infraestrutura mantida (unidade): 80		F	4-INV	2	90	0	100	8.773.727
			F	4-INV	2	90	0	111	1.000.000
3006 219Z **7003**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Recife - Caruaru - na BR- 232/PE**								31.360.595
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	100	3.360.595
			F	4-INV	7	90	0	188	28.000.000
3006 **2325**	**Operação do Sistema de Pesagem de Veículos**	26 782							**68.000.000**
3006 2325 **0001**	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - **Nacional**								68.000.000
	Posto mantido (unidade): 61		F	3-ODC	2	90	0	174	68.000.000
3006 **4482**	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**	26 782							**511.139**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006	4482	**0001**	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - **Nacional**								511.139
			Recurso julgado (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	511.139
			Projeto								**2.745.810.136**
3006	**105S**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	26 782							**90.289.025**
3006	105S	**0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - **No Estado da Bahia**								90.289.025
			Trecho adequado (km): 16		F	4-INV	2	90	0	100	46.918.772
					F	4-INV	2	90	0	163	370.253
					F	4-INV	9	90	0	144	18.140.686
					F	4-INV	9	90	9	144	24.859.314
3006	**108X**		**Implantação de Postos de Pesagem**	26 782							**8.000.000**
3006	108X	**0001**	Implantação de Postos de Pesagem - **Nacional**								8.000.000
			Posto implantado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	0	174	8.000.000
3006	**10IW**		**Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG**	26 782							**500.000**
3006	10IW	**0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - **No Estado de Minas Gerais**								500.000
			Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
3006	**10IX**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**	26 782							**63.705.990**
3006	10IX	**0031**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - **No Estado de Minas Gerais**								63.705.990
			Trecho adequado (km): 16		F	4-INV	2	90	0	100	3.705.990
					F	4-INV	9	90	0	144	25.312.585
					F	4-INV	9	90	9	144	34.687.415
3006	**10JQ**		**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**	26 782							**104.768.000**
3006	10JQ	**0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - **No Estado de Santa Catarina**								104.768.000
			Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	60.768.000
					F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
					F	4-INV	9	90	0	144	18.140.686
					F	4-INV	9	90	9	144	24.859.314
3006	**10KR**		**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**	26 782							**45.922.430**
3006	10KR	**0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - **No Estado do Pará**								45.922.430
			Trecho construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	100	21.422.430
					F	4-INV	9	90	0	144	10.335.972
					F	4-INV	9	90	9	144	14.164.028
3006	**10L1**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**	26 782							**44.063.520**
3006	10L1	**0051**	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - **No Estado de Mato Grosso**								44.063.520
			Trecho adequado (km): 12		F	4-INV	2	90	0	100	33.263.520
					F	4-INV	9	90	0	144	4.556.265
					F	4-INV	9	90	9	144	6.243.735
3006	**10L3**		**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**	26 782							**44.270.200**
3006	10L3	**0023**	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - **No Estado do Ceará**								44.270.200
			Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	16.270.200
					F	4-INV	9	90	0	144	11.812.540
					F	4-INV	9	90	9	144	16.187.460
3006	**10MK**		**Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232**	26 783							**903.900**
3006	10MK	**0020**	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - **Na Região Nordeste**								903.900
			Unidade cadastrada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	903.900
3006	**110I**		**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**	26 782							**35.823.960**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 110I **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - **No Estado do Pará**								35.823.960
	Trecho construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	14.823.960
			F	4-INV	9	90	0	144	8.859.405
			F	4-INV	9	90	9	144	12.140.595
3006 **110Q**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**	26 782							**65.094.160**
3006 110Q **0028**	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - **No Estado de Sergipe**								65.094.160
	Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	31.094.160
			F	4-INV	9	90	0	144	14.343.798
			F	4-INV	9	90	9	144	19.656.202
3006 **11H1**	**Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ**	26 783							**24.109.257**
3006 11H1 **3281**	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - **No Município de Barra Mansa - RJ**								24.109.257
	Obra executada (%): 14		F	4-INV	2	90	0	100	22.145.550
			F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	103.271
			F	4-INV	7	90	0	188	860.436
3006 **11VA**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**	26 782							**30.000.000**
3006 11VA **0051**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - **No Estado de Mato Grosso**								30.000.000
	Trecho construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	144	8.437.528
			F	4-INV	2	90	9	144	11.562.472
3006 **1214**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS**	26 782							**35.762.786**
3006 1214 **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								35.762.786
	Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	19.162.680
			F	4-INV	7	90	0	100	600.106
			F	4-INV	7	90	0	188	5.000.000
			F	4-INV	9	90	0	144	4.640.641
			F	4-INV	9	90	9	144	6.359.359
3006 **123S**	**Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS**	26 782							**723.120**
3006 123S **5218**	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - **No Município de Campo Grande - MS**								723.120
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	723.120
3006 **123U**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**	26 782							**11.297.698**
3006 123U **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.297.698
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	11.117.970
			F	4-INV	7	90	0	100	19.260
			F	4-INV	7	90	0	188	160.468
3006 **1248**	**Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM**	26 782							**20.200.000**
3006 1248 **0013**	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - **No Estado do Amazonas**								20.200.000
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	8	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	8	90	0	111	200.000
3006 **12IW**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA**	26 782							**6.480.085**
3006 12IW **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - **No Estado da Bahia**								6.480.085
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	480.085
			F	4-INV	7	90	0	188	4.000.000
3006 **12JL**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR**	26 782							**31.280.650**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 12JL **0041**	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - **No Estado do Paraná**								31.280.650
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	30.280.650
			F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
3006 **12KF**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**	26 782							**28.916.000**
3006 12KF **0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - **No Estado de Santa Catarina**								28.916.000
	Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	15.416.000
			F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	9	90	0	144	5.273.455
			F	4-INV	9	90	9	144	7.226.545
3006 **12KG**	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**	26 782							**44.063.626**
3006 12KG **5066**	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - **No Município de Santa Maria - RS**								44.063.626
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	33.263.520
			F	4-INV	7	90	0	100	600.106
			F	4-INV	7	90	0	188	5.000.000
			F	4-INV	9	90	0	144	2.193.757
			F	4-INV	9	90	9	144	3.006.243
3006 **13X5**	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**	26 782							**39.058.500**
3006 13X5 **0638**	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - **No Município de Imperatriz - MA**								39.058.500
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	13.558.500
			F	4-INV	2	90	0	188	10.500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	7.000.000
			F	4-INV	9	90	0	144	3.375.011
			F	4-INV	9	90	9	144	4.624.989
3006 **13X7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**	26 782							**78.638.870**
3006 13X7 **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - **No Estado da Bahia**								78.638.870
	Trecho adequado (km): 11		F	4-INV	2	90	0	100	39.138.870
			F	4-INV	9	90	0	144	16.664.118
			F	4-INV	9	90	9	144	22.835.882
3006 **13XG**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG**	26 782							**39.823.960**
3006 13XG **0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - **No Estado de Minas Gerais**								39.823.960
	Trecho construído (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	14.823.960
			F	4-INV	2	90	0	111	5.000.000
			F	4-INV	9	90	0	144	8.437.528
			F	4-INV	9	90	9	144	11.562.472
3006 **13YK**	**Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP**	26 782							**24.039.000**
3006 13YK **0016**	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - **No Estado do Amapá**								24.039.000
	Trecho construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	100	9.039.000
			F	4-INV	9	90	0	144	6.328.146
			F	4-INV	9	90	9	144	8.671.854
3006 **1418**	**Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP**	26 782							**57.930.510**
3006 1418 **0016**	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - **No Estado do Amapá**								57.930.510
	Trecho construído (km): 11		F	4-INV	2	90	0	100	27.930.510
			F	4-INV	9	90	0	144	30.000.000
3006 **1490**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**	26 782							**26.270.200**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 1490 **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - **No Estado do Pará**								26.270.200
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	16.270.200
			F	4-INV	9	90	0	144	4.218.764
			F	4-INV	9	90	9	144	5.781.236
3006 **14MM**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária**	26 783							**903.900**
3006 14MM **0001**	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - **Nacional**								903.900
	Área recuperada (%): 52		F	4-INV	2	90	0	100	903.900
3006 **14PC**	**Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS**	26 782							**62.403.080**
3006 14PC **0043**	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								62.403.080
	Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	51.703.080
			F	4-INV	9	90	0	144	4.514.078
			F	4-INV	9	90	9	144	6.185.922
3006 **14TL**	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**	26 783							**14.914.350**
3006 14TL **2762**	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - **No Município de Juiz de Fora - MG**								14.914.350
	Obra executada (%): 17		F	4-INV	2	90	0	100	14.914.350
3006 **14X0**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE**	26 782							**4.429.110**
3006 14X0 **0026**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - **No Estado de Pernambuco**								4.429.110
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.429.110
3006 **15K0**	**Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO**	26 782							**1.446.240**
3006 15K0 **0052**	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - **No Estado de Goiás**								1.446.240
	Contorno construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	1.446.240
3006 **15RT**	**Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP**	26 783							**903.900**
3006 15RT **0035**	Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP - **No Estado de São Paulo**								903.900
	Obra executada (%): 6		F	4-INV	2	90	0	100	903.900
3006 **15SP**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA**	26 783							**3.163.650**
3006 15SP **2279**	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - **No Município de São Félix - BA**								3.163.650
	Área recuperada (%): 56		F	4-INV	2	90	0	100	3.163.650
3006 **15WN**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caxias - Timon - na BR-316/MA**	26 782							**13.558.500**
3006 15WN **0021**	Adequação de Trecho Rodoviário - Caxias - Timon - na BR-316/MA - **No Estado do Maranhão**								13.558.500
	Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	13.558.500
3006 **15WO**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA**	26 782							**54.234.000**
3006 15WO **0021**	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA - **No Estado do Maranhão**								54.234.000
	Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	54.234.000
3006 **1C09**	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**	26 782							**29.270.200**
3006 1C09 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - **No Estado da Bahia**								29.270.200
	Trecho construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	100	16.270.200
			F	4-INV	9	90	0	144	5.484.393
			F	4-INV	9	90	9	144	7.515.607
3006 **1K23**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG**	26 782							**4.723.120**
3006 1K23 **0031**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - **No Estado de Minas Gerais**								4.723.120
	Trecho adequado (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	723.120
			F	4-INV	9	90	0	144	1.687.506
			F	4-INV	9	90	9	144	2.312.494
3006 **5E15**	**Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO**	26 782							**16.841.090**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 5E15 **0017**	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - **No Estado do Tocantins**								16.841.090
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	11.841.090
			F	4-INV	9	90	0	144	2.109.382
			F	4-INV	9	90	9	144	2.890.618
3006 **7242**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**	26 782							**32.089.560**
3006 7242 **0014**	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - **No Estado de Roraima**								32.089.560
	Trecho construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	18.439.560
			F	4-INV	9	90	0	144	5.758.613
			F	4-INV	9	90	9	144	7.891.387
3006 **7530**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**	26 782							**111.930.000**
3006 7530 **0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - **No Estado de Santa Catarina**								111.930.000
	Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	55.930.000
			F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	8	90	0	111	3.000.000
			F	4-INV	9	90	0	144	21.937.574
			F	4-INV	9	90	9	144	30.062.426
3006 **7624**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**	26 782							**84.291.100**
3006 7624 **0027**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - **No Estado de Alagoas**								84.291.100
	Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	2	90	0	100	44.291.100
			F	4-INV	9	90	0	144	16.875.057
			F	4-INV	9	90	9	144	23.124.943
3006 **7E79**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**	26 782							**36.117.970**
3006 7E79 **0052**	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - **No Estado de Goiás**								36.117.970
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	11.117.970
			F	4-INV	9	90	0	144	10.546.910
			F	4-INV	9	90	9	144	14.453.090
3006 **7F51**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**	26 782							**31.117.970**
3006 7F51 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - **No Estado da Bahia**								31.117.970
	Trecho construído (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	11.117.970
			F	4-INV	9	90	0	144	8.437.528
			F	4-INV	9	90	9	144	11.562.472
3006 **7G16**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG**	26 782							**14.823.960**
3006 7G16 **0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - **No Estado de Minas Gerais**								14.823.960
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	14.823.960
3006 **7I68**	**Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG**	26 782							**1.000.000**
3006 7I68 **0031**	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.000
	Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	1.000.000
3006 **7I71**	**Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO**	26 782							**20.699.310**
3006 7I71 **5545**	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - **No Município de Jataí - GO**								20.699.310
	Contorno construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	20.699.310
3006 **7K23**	**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR**	26 782							**13.287.330**
3006 7K23 **0041**	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - **No Estado do Paraná**								13.287.330
	Trecho construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	13.287.330
3006 **7L04**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**	26 782							**116.553.514**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7L04 **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								116.553.514
	Trecho adequado (km): 33		F	4-INV	2	90	0	100	84.153.090
			F	4-INV	7	90	0	100	2.400.424
			F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
			F	4-INV	9	90	0	144	4.218.764
			F	4-INV	9	90	9	144	5.781.236
3006 **7L92**	**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**	26 782							**38.439.560**
3006 7L92 **0548**	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - **No Município de Xambioá - TO**								38.439.560
	Obra executada (%): 2		F	4-INV	2	90	0	100	18.439.560
			F	4-INV	9	90	0	144	8.437.528
			F	4-INV	9	90	9	144	11.562.472
3006 **7M88**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**	26 782							**11.446.240**
3006 7M88 **0026**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - **No Estado de Pernambuco**								11.446.240
	Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	1.446.240
			F	4-INV	9	90	0	144	4.218.764
			F	4-INV	9	90	9	144	5.781.236
3006 **7M91**	**Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR**	26 782							**30.000.000**
3006 7M91 **0041**	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - **No Estado do Paraná**								30.000.000
	Contorno construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
3006 **7N22**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**	26 782							**105.416.000**
3006 7N22 **0022**	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - **No Estado do Piauí**								105.416.000
	Trecho construído (km): 26		F	4-INV	2	90	0	100	15.416.000
			F	4-INV	2	90	0	188	30.000.000
			F	4-INV	8	90	0	100	60.000.000
3006 **7N85**	**Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC**	26 782							**20.000.000**
3006 7N85 **0042**	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - **No Estado de Santa Catarina**								20.000.000
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	144	6.328.146
			F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	2	90	9	144	8.671.854
3006 **7P87**	**Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO**	26 782							**22.905.509**
3006 7P87 **0111**	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - **No Município de Ji-Paraná - RO**								22.905.509
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	7	90	0	100	2.454.558
			F	4-INV	7	90	0	188	20.450.951
3006 **7R82**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO**	26 782							**25.941.930**
3006 7R82 **0052**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - **No Estado de Goiás**								25.941.930
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	25.941.930
3006 **7S51**	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**	26 782							**85.558.591**
3006 7S51 **3265**	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - **No Município de Serra - ES**								85.558.591
	Contorno construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	29.557.530
			F	4-INV	7	90	0	100	6.001.061
			F	4-INV	7	90	0	188	50.000.000
3006 **7S57**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**	26 782							**35.718.810**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7S57 **0054**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								35.718.810
	Trecho construído (km): 9		F	4-INV	2	90	0	100	25.218.810
			F	4-INV	8	90	0	100	500.000
			F	4-INV	9	90	0	144	4.218.764
			F	4-INV	9	90	9	144	5.781.236
3006 **7S61**	**Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA**	26 782							**44.800.849**
3006 7S61 **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - **No Estado do Pará**								44.800.849
	Trecho construído (km): 7		F	4-INV	7	90	0	100	4.800.849
			F	4-INV	7	90	0	188	40.000.000
3006 **7S62**	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**	26 782							**19.117.970**
3006 7S62 **0015**	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - **No Estado do Pará**								19.117.970
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	11.117.970
			F	4-INV	9	90	0	144	3.375.011
			F	4-INV	9	90	9	144	4.624.989
3006 **7S73**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP**	26 782							**27.270.200**
3006 7S73 **0035**	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - **No Estado de São Paulo**								27.270.200
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	16.270.200
			F	4-INV	9	90	0	144	4.640.641
			F	4-INV	9	90	9	144	6.359.359
3006 **7S75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**	26 782							**41.770.200**
3006 7S75 **0024**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								41.770.200
	Trecho adequado (km): 9		F	4-INV	2	90	0	100	16.270.200
			F	4-INV	9	90	0	144	10.757.849
			F	4-INV	9	90	9	144	14.742.151
3006 **7S80**	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**	26 782							**25.145.550**
3006 7S80 **0051**	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - **No Estado de Mato Grosso**								25.145.550
	Contorno construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	22.145.550
			F	4-INV	9	90	0	144	1.265.629
			F	4-INV	9	90	9	144	1.734.371
3006 **7T98**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB**	26 782							**32.145.550**
3006 7T98 **0025**	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - **No Estado da Paraíba**								32.145.550
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	22.145.550
			F	4-INV	9	90	0	144	4.218.764
			F	4-INV	9	90	9	144	5.781.236
3006 **7U06**	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**	26 782							**70.825.021**
3006 7U06 **0032**	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - **No Estado do Espírito Santo**								70.825.021
	Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	14.823.960
			F	4-INV	7	90	0	100	6.001.061
			F	4-INV	7	90	0	188	50.000.000
3006 **7U07**	**Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**	26 782							**1.446.240**
3006 7U07 **0027**	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - **No Estado de Alagoas**								1.446.240
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.446.240
3006 **7U22**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR**	26 782							**32.094.160**
3006 7U22 **0041**	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - **No Estado do Paraná**								32.094.160
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	31.094.160
			F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 **7V00**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**	26 782							**21.241.650**
3006 7V00 **0021**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - **No Estado do Maranhão**								21.241.650
	Trecho construído (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	21.241.650
3006 **7W07**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**	26 782							**32.117.970**
3006 7W07 **0015**	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - **No Estado do Pará**								32.117.970
	Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	11.117.970
			F	4-INV	2	90	0	144	8.437.528
			F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	2	90	9	144	11.562.472
3006 **7W67**	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**	26 782							**20.723.960**
3006 7W67 **0024**	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - **No Estado do Rio Grande do Norte**								20.723.960
	Obra executada (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	14.823.960
			F	4-INV	9	90	0	144	2.489.071
			F	4-INV	9	90	9	144	3.410.929
3006 **7W84**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA**	26 782							**56.598.890**
3006 7W84 **0021**	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - **No Estado do Maranhão**								56.598.890
	Trecho adequado (km): 22		F	4-INV	2	90	0	100	13.648.890
			F	4-INV	2	90	0	188	8.500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	9.000.000
			F	4-INV	9	90	0	144	10.736.755
			F	4-INV	9	90	9	144	14.713.245
3006 **7W95**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**	26 782							**23.416.000**
3006 7W95 **0022**	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - **No Estado do Piauí**								23.416.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	15.416.000
			F	4-INV	9	90	0	144	3.375.011
			F	4-INV	9	90	9	144	4.624.989
3006 **7X34**	**Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS**	26 782							**16.500.000**
3006 7X34 **5275**	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - **No Município de Três Lagoas - MS**								16.500.000
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	188	500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	16.000.000
3006 **7X42**	**Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**	26 782							**20.135.297**
3006 7X42 **1689**	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - **No Município de Petrolina - PE**								20.135.297
	Trecho adequado (km): 16		F	4-INV	2	90	0	100	1.175.070
			F	4-INV	6	90	0	188	6.639.993
			F	4-INV	7	90	0	100	1.320.234
			F	4-INV	7	90	0	188	11.000.000
3006 **7X64**	**Construção de Pontes na BR-425/RO**	26 782							**11.841.090**
3006 7X64 **0011**	Construção de Pontes na BR-425/RO - **No Estado de Rondônia**								11.841.090
	Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	100	11.841.090
3006 **7X75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI**	26 782							**24.176.000**
3006 7X75 **0022**	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - **No Estado do Piauí**								24.176.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	19.176.000
			F	4-INV	9	90	0	144	2.109.382
			F	4-INV	9	90	9	144	2.890.618

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 **7X78**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS**	26 782							**11.200.212**
3006 7X78 **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.200.212
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	7	90	0	100	1.200.212
			F	4-INV	7	90	0	188	10.000.000
3006 **7X96**	**Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS**	26 782							**5.600.106**
3006 7X96 **0043**	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.600.106
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	7	90	0	100	600.106
			F	4-INV	7	90	0	188	5.000.000
3006 **7XF8**	**Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG**	26 782							**5.000.000**
3006 7XF8 **2657**	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG - **No Município de Governador Valadares - MG**								5.000.000
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	111	5.000.000
3006 **7XG6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS**	26 782							**500.000**
3006 7XG6 **0054**	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								500.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	8	90	0	100	500.000
3006 **7XI6**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS**	26 782							**21.280.403**
3006 7XI6 **0043**	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								21.280.403
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	7	90	0	100	2.280.403
			F	4-INV	7	90	0	188	19.000.000
3006 **7XJ0**	**Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG**	26 782							**1.000.000**
3006 7XJ0 **0031**	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	626.335
			F	4-INV	2	90	0	188	373.665
3006 **7XJ4**	**Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA**	26 782							**1.000.000**
3006 7XJ4 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - **No Estado da Bahia**								1.000.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
3006 **7XJ5**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**	26 782							**3.360.064**
3006 7XJ5 **0042**	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - **No Estado de Santa Catarina**								3.360.064
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	7	90	0	100	360.064
			F	4-INV	7	90	0	188	3.000.000
3006 **7XJ9**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA**	26 782							**7.210.468**
3006 7XJ9 **0021**	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA - **No Estado do Maranhão**								7.210.468
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	188	500.000
			F	4-INV	7	90	0	188	6.710.468
3006 **7XM0**	**Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA**	26 782							**5.013.986**
3006 7XM0 **0029**	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - **No Estado da Bahia**								5.013.986
	Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	322.978
			F	4-INV	7	90	0	188	2.691.008
3006 **7XM1**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA**	26 782							**6.000.000**
3006 7XM1 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA - **No Estado da Bahia**								6.000.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	111	5.000.000
3006 **7XM2**	**Construção de Trecho Rodoviário - Remanso - Campo Alegre de Lourdes - na BR-235/BA**	26 782							**1.000.000**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3006 7XM2 **0029**	Construção de Trecho Rodoviário - Remanso - Campo Alegre de Lourdes - na BR-235/BA - **No Estado da Bahia**								1.000.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
3006 **7XM3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO**	26 782							**10.000.000**
3006 7XM3 **0052**	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - **No Estado de Goiás**								10.000.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
3006 **7XM5**	**Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI**	26 782							**9.360.064**
3006 7XM5 **0022**	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - **No Estado do Piauí**								9.360.064
	Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	188	6.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	360.064
			F	4-INV	7	90	0	188	3.000.000
3006 **7XM6**	**Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - na BR-285/RS**	26 782							**7.280.138**
3006 7XM6 **4904**	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - na BR-285/RS - **No Município de Ijuí - RS**								7.280.138
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	7	90	0	100	780.138
			F	4-INV	7	90	0	188	6.500.000
3006 **7XM7**	**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO**	26 782							**71.588.115**
3006 7XM7 **0011**	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO - **No Estado de Rondônia**								71.588.115
	Trecho construído (km): 18		F	4-INV	2	90	0	100	10.722.162
			F	4-INV	2	90	0	188	15.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	4.915.002
			F	4-INV	7	90	0	188	40.950.951
3006 **7XM9**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**	26 782							**1.000.000**
3006 7XM9 **0029**	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - **No Estado da Bahia**								1.000.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
3006 **7XN0**	**Manutenção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA**	26 782							**3.240.042**
3006 7XN0 **0015**	Manutenção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA - **No Estado do Pará**								3.240.042
	Trecho mantido (km): 1		F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	240.042
			F	4-INV	7	90	0	188	2.000.000
3006 **7XN1**	**Construção de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS**	26 782							**4.246.000**
3006 7XN1 **0043**	Construção de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.246.000
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	6	90	0	188	4.246.000
3006 **7XN2**	**Adequação de Travessia Urbana em Corumbá - na BR-262/MS**	26 782							**500.000**
3006 7XN2 **5224**	Adequação de Travessia Urbana em Corumbá - na BR-262/MS - **No Município de Corumbá - MS**								500.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
3006 **7XN3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC**	26 782							**3.000.000**
3006 7XN3 **0040**	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC - **Na Região Sul**								3.000.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	8	90	0	111	3.000.000
Total									**8.239.524.288**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39253 EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		98.036.484	81.724.989	88.885.652	58.519.607	54.566.599
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	80.724.989	87.885.652	57.519.607	53.566.599
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	228.516	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	97.807.967	0	0	0	0
Funcao						
26	TRANSPORTE	97.807.967	80.724.989	87.885.652	57.519.607	53.566.599
28	ENCARGOS ESPECIAIS	228.516	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	49.654.209	34.951.840	44.063.784	37.711.982	34.149.303
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.465.132	44.581.413	42.650.202	18.780.296	18.389.967
301	ATENÇÃO BÁSICA	340.006	224.613	220.830	1.027.329	1.027.329
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.348.620	967.123	950.836	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	228.516	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.756.354	31.400.217	29.613.398	8.738.613	8.738.613
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.953.900	16.575.576	26.993.821	12.237.358	11.744.911
4	INVESTIMENTOS	49.326.229	33.749.196	32.278.433	37.543.636	34.083.075

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**8.738.613**		**10.747.283**	**32.722.802**				**52.208.698**
150				**1.360.273**				**1.360.273**
151			**376.457**					**376.457**
180			**621.171**					**621.171**
Total	**8.738.613**	**0**	**11.744.911**	**34.083.075**	**0**	**0**	**0**	**54.566.599**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39253 EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**53.566.599**
	Atividade								**53.566.599**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**10.351.354**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								10.351.354
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.196.547
			F	3-ODC	2	90	0	180	621.171
			F	4-INV	2	90	0	100	173.363
			F	4-INV	2	90	0	150	1.360.273
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**376.457**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								376.457
			S	3-ODC	1	90	0	151	376.457
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**8.038.613**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								8.038.613
			F	1-PES	1	90	0	100	8.038.613
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**34.149.303**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								34.149.303
	Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.599.864
			F	4-INV	2	90	0	100	32.549.439
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**650.872**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								650.872
			F	3-ODC	1	90	0	100	650.872
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000.000**
	Operação Especial								**1.000.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**1.000.000**
0901 0022 **0053**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Distrito Federal**								1.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	700.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
Total									**54.566.599**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39254 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		534.791.503	702.806.337	683.919.815	425.393.178	408.538.510
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	485.776.042	466.736.675	251.686.987	251.686.987
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	20.912.647	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	160.329.295	160.482.140	133.705.191	116.850.523
2017	AVIAÇÃO CIVIL	52.719.310	0	0	0	0
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	461.159.546	0	0	0	0
3004	AVIACAO CIVIL	0	56.700.000	56.700.000	40.000.000	40.000.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.912.647	14.818.286	14.818.286	17.843.749	17.843.749
26	TRANSPORTE	513.878.856	527.657.756	508.618.389	273.843.238	273.843.238
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	160.329.295	160.482.140	133.705.191	116.850.523
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.984.918	401.515.648	382.663.888	161.061.545	161.061.545
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	52.719.310	56.700.000	56.700.000	40.000.000	40.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.912.647	14.818.286	14.818.286	17.843.749	17.843.749
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.858.214	1.924.197	1.891.793	7.781.693	7.781.693
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.702.145	9.216.187	9.060.984	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.614.270	58.302.724	58.302.724	65.001.000	65.001.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	160.329.295	160.482.140	133.705.191	116.850.523
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	386.253.498	386.336.658	368.106.826	159.206.294	159.206.294
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.680.420	143.890.384	143.080.849	123.971.693	123.971.693
4	INVESTIMENTOS	16.857.585	12.250.000	12.250.000	8.510.000	8.510.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	160.329.295	160.482.140	133.705.191	116.850.523

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**108.570.167**		**12.515.598**					**121.085.765**
150	**174.721**							**174.721**
151	**8.708.279**		**2.680.969**					**11.389.248**
156	**3.713.300**							**3.713.300**
169	**5.423.170**							**5.423.170**
174			**37.394.768**	**3.730.000**				**41.124.768**
176			**3.200.000**				**116.850.523**	**120.050.523**
180	**32.616.657**		**68.180.358**	**4.780.000**				**105.577.015**
Total	**159.206.294**	**0**	**123.971.693**	**8.510.000**	**0**	**0**	**116.850.523**	**408.538.510**

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39254 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**251.686.987**
	Atividade								**168.843.238**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**83.300.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								83.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.414.874
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.254.768
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	67.650.358
			F	3-ODC	2	91	0	180	80.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**2.680.969**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.680.969
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.680.969
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**76.361.545**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								76.361.545
			F	1-PES	1	90	0	100	43.570.167
			F	1-PES	1	90	0	150	174.721
			F	1-PES	1	90	0	180	32.616.657
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**5.100.724**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.629.038
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.629.038
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								471.686
			F	3-ODC	1	90	0	100	471.686
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**1.400.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.400.000
	Agente público beneficiado (unidade): 41		F	3-ODC	2	90	0	174	1.400.000
	Operação Especial								**82.843.749**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.843.749**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								17.843.749
			S	1-PES	1	90	0	151	8.707.279
			S	1-PES	1	90	0	156	3.713.300
			S	1-PES	1	90	0	169	5.423.170
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	26 846							**65.000.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								65.000.000
			F	1-PES	0	91	0	100	65.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**116.850.523**
	Operação Especial								**116.850.523**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**116.850.523**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								116.850.523
			F	9-RES	0	99	0	176	116.850.523
3004	**Aviação Civil**								**40.000.000**
	Atividade								**40.000.000**
3004 **2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	26 125							**40.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39254 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 2912 **0001**	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - **Nacional**								40.000.000
	Fiscalização realizada (unidade): 45.000		F	3-ODC	2	80	0	180	450.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	30.740.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	300.000
			F	4-INV	2	90	0	174	3.730.000
			F	4-INV	2	90	0	180	4.780.000
Total									**408.538.510**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.749.029	1.355.858.306	1.355.858.306	9.030.000	9.030.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	9.030.000	9.030.000	9.030.000	9.030.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.346.828.306	1.346.828.306	0	0
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	4.749.029	0	0	0	0
Funcao						
26	TRANSPORTE	4.749.029	9.030.000	9.030.000	9.030.000	9.030.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.346.828.306	1.346.828.306	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.749.029	3.830.000	3.830.000	3.830.000	3.830.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	200.000	200.000	200.000	200.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.346.828.306	1.346.828.306	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.267.229	8.962.000	8.962.000	8.930.000	8.930.000
4	INVESTIMENTOS	481.800	68.000	68.000	100.000	100.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.346.828.306	1.346.828.306	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180			**8.930.000**	**100.000**				**9.030.000**
Total	**0**	**0**	**8.930.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**9.030.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.030.000**
	Atividade								**3.830.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**3.830.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								3.830.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	3.690.000
			F	3-ODC	2	91	0	180	40.000
			F	4-INV	2	90	0	180	100.000
	Operação Especial								**5.200.000**
0032 **0095**	**Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**	26 784							**5.000.000**
0032 0095 **0001**	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - **Nacional**								5.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	180	5.000.000
0032 **09FC**	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**	26 661							**100.000**
0032 09FC **0001**	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - **Nacional**								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	100.000
0032 **09JF**	**Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)**	26 661							**100.000**
0032 09JF **0001**	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - **Nacional**								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	100.000
Total									**9.030.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.852.261.570	5.421.613.119	5.514.778.533	4.254.656.906	4.354.963.139
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	794.993	794.993
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.673.499.802	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.244.113.119	5.244.113.119	4.120.156.906	4.120.156.906
2017	AVIAÇÃO CIVIL	161.503.105	0	0	0	0
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	17.258.664	0	0	0	0
3004	AVIACAO CIVIL	0	177.500.000	270.665.414	133.705.007	234.011.240
Funcao						
26	TRANSPORTE	178.761.768	177.500.000	270.665.414	134.500.000	234.806.233
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.673.499.802	0	0	0	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.244.113.119	5.244.113.119	4.120.156.906	4.120.156.906
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.258.664	10.000.000	10.000.000	17.944.993	17.944.993
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.786.025	4.000.000	4.000.000	1.500.000	1.500.000
781	TRANSPORTE AÉREO	158.717.079	163.500.000	256.665.414	115.055.007	215.361.240
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.673.499.802	0	0	0	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.244.113.119	5.244.113.119	4.120.156.906	4.120.156.906
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.713.739	31.953.384	31.953.384	24.878.993	24.878.993
4	INVESTIMENTOS	131.048.029	145.546.616	238.712.030	109.621.007	209.927.240
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.673.499.802	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.244.113.119	5.244.113.119	4.120.156.906	4.120.156.906

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100				**15.715.225**				**15.715.225**
129				**4.200.000**			**2.467.581.381**	**2.471.781.381**
144				**48.600.000**				**48.600.000**
180			**24.878.993**	**105.421.007**			**1.652.575.525**	**1.782.875.525**
188				**35.991.008**				**35.991.008**
Total	**0**	**0**	**24.878.993**	**209.927.240**	**0**	**0**	**4.120.156.906**	**4.354.963.139**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**794.993**
	Atividade								**794.993**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**794.993**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								794.993
			F	3-ODC	2	90	0	180	794.993
0999	**Reserva de Contingência**								**4.120.156.906**
	Operação Especial								**4.120.156.906**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**4.120.156.906**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								4.120.156.906
			F	9-RES	0	99	0	129	2.467.581.381
			F	9-RES	0	99	0	180	1.652.575.525
3004	**Aviação Civil**								**234.011.240**
	Atividade								**26.650.000**
3004 **20SW**	**Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil**	26 128							**1.500.000**
3004 20SW **0001**	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - **Nacional**								1.500.000
	Profissional capacitado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	0	180	1.500.000
3004 **210F**	**Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)**	26 122							**17.150.000**
3004 210F **0001**	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - **Nacional**								17.150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	180	7.500.000
			F	4-INV	2	90	0	180	9.650.000
3004 **211I**	**Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil**	26 781							**8.000.000**
3004 211I **0001**	Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil - **Nacional**								8.000.000
	Estudo elaborado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	180	8.000.000
	Projeto								**207.361.240**
3004 **14UB**	**Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional**	26 781							**130.191.240**
3004 14UB **0001**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **Nacional**								86.485.007
	Aeroporto adequado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	180	2.084.000
			F	4-INV	2	90	0	129	4.200.000
			F	4-INV	2	90	0	180	26.601.007
			F	4-INV	9	90	0	100	8.000.000
			F	4-INV	9	90	0	144	25.018.800
			F	4-INV	9	90	9	144	20.581.200
3004 14UB **0026**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Estado de Pernambuco**								2.500.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	2.500.000
3004 14UB **0195**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Eirunepé - AM**								3.000.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	3.000.000
3004 14UB **1476**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Patos - PB**								13.360.064
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	30	0	188	5.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	360.064
			F	4-INV	7	30	0	188	3.000.000
3004 14UB **1624**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Fernando de Noronha - PE**								19.632.183
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	10.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	1.032.183
			F	4-INV	7	30	0	188	8.600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 14UB **1964**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Barreiras - BA**								5.013.986
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	322.978
			F	4-INV	7	90	0	188	2.691.008
3004 14UB **2380**	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - **No Município de Araguari - MG**								200.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
3004 **15UW**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR**	26 781							**18.000.000**
3004 15UW **4219**	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - **No Município de Maringá - PR**								18.000.000
	Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	18.000.000
3004 **15UX**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM**	26 781							**12.000.000**
3004 15UX **0193**	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - **No Município de Coari - AM**								12.000.000
	Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	180	10.000.000
3004 **15UY**	**Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS**	26 781							**100.000**
3004 15UY **4798**	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS - **No Município de Caxias do Sul - RS**								100.000
	Aeroporto construído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	100.000
3004 **15UZ**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE**	26 781							**25.000.000**
3004 15UZ **1624**	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE - **No Município de Fernando de Noronha - PE**								25.000.000
	Aeroporto reformado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	25.000.000
3004 **15V1**	**Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea**	26 781							**9.070.000**
3004 15V1 **0001**	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - **Nacional**								9.070.000
	Equipamento instalado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	180	6.070.000
			F	4-INV	9	90	0	144	1.265.629
			F	4-INV	9	90	9	144	1.734.371
3004 **15V2**	**Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA**	26 781							**13.000.000**
3004 15V2 **0552**	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - **No Município de Alcântara - MA**								13.000.000
	Aeroporto ampliado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	180	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	180	10.000.000
Total									**4.354.963.139**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		90.318.895	759.403.484	760.403.484	656.196.301	672.373.739
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.000.000	2.000.000	17.564.000	17.564.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	663.489.484	663.489.484	560.282.301	576.459.739
2048	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	87.675.600	0	0	0	0
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	2.643.295	0	0	0	0
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	0	93.914.000	94.914.000	78.350.000	78.350.000
Funcao						
26	TRANSPORTE	90.318.895	95.914.000	96.914.000	95.914.000	95.914.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	663.489.484	663.489.484	560.282.301	576.459.739
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.295	0	0	4.500.000	4.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	77.000.000	77.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.500.000	2.000.000	2.000.000	13.064.000	13.064.000
452	SERVIÇOS URBANOS	87.675.600	93.914.000	94.914.000	1.350.000	1.350.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	663.489.484	663.489.484	560.282.301	576.459.739
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.318.895	95.914.000	96.914.000	95.914.000	95.914.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	663.489.484	663.489.484	560.282.301	576.459.739

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**2.019.683**					**2.019.683**
150			**4.500.000**				**86.851.642**	**91.351.642**
174			**78.350.000**				**436.024.103**	**514.374.103**
180							**46.629.853**	**46.629.853**
186			**11.044.317**				**6.954.141**	**17.998.458**
Total	**0**	**0**	**95.914.000**	**0**	**0**	**0**	**576.459.739**	**672.373.739**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**17.564.000**
	Atividade								**17.564.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**4.500.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								4.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.500.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**13.064.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								13.064.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.019.683
			F	3-ODC	2	90	0	186	11.044.317
0999	**Reserva de Contingência**								**576.459.739**
	Operação Especial								**576.459.739**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**576.459.739**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								576.459.739
			F	9-RES	0	99	0	150	86.851.642
			F	9-RES	0	99	0	174	436.024.103
			F	9-RES	0	99	0	180	46.629.853
			F	9-RES	0	99	0	186	6.954.141
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**78.350.000**
	Atividade								**78.350.000**
3006 **20YZ**	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	26 452							**1.350.000**
3006 20YZ **0001**	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - **Nacional** Iniciativa apoiada (unidade): 1								1.350.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.350.000
3006 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**77.000.000**
3006 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								77.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	77.000.000
Total									**672.373.739**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	3.286.576.007	3.396.404.419
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	1.395.489.392	1.383.596.601
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	37.931.000	37.931.000
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	0	0	63.600.000	63.600.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.000	2.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.204.458.876	1.219.212.092
2205	CONECTA BRASIL	0	0	0	451.043.339	558.011.326
4001	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL	0	0	0	134.051.400	134.051.400
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	35.245.770	35.243.970
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	273.109.496	273.109.496
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	1.672.228.865	1.767.305.861
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	101.533.000	101.533.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.204.458.876	1.219.212.092
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	818.712.292	816.208.089
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	28.642.467	28.642.467
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	24.360.074	136.248.374
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	165.491.478	156.102.890
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	30.000	28.200
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	273.109.496	273.109.496
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	59.043.611	59.043.611
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	21.930.460	21.930.460
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.030.000	1.028.200
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	0	13.550.000	13.550.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	495.551.738	490.635.025
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	0	63.600.000	63.600.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	117.065.515	117.065.515
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.204.458.876	1.219.212.092
UO						
41101	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	562.167.702	662.328.961
41231	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	0	0	0	599.328.587	607.979.787
41260	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	0	0	0	862.030.663	856.944.600
41261	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	0	0	0	392.376.328	392.535.231
41902	FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	0	0	0	857.072.727	849.571.057
41903	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL	0	0	0	13.600.000	27.044.783
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	903.764.282	903.764.282
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	13.200.000	13.200.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	990.353.506	1.048.104.723
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	124.399.343	161.723.322
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	50.400.000	50.400.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.204.458.876	1.219.212.092

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**213.904.885**	**13.200.000**	**328.581.440**	**81.257.672**		**50.400.000**		**687.343.997**
118	**870**							**870**
144				**39.000.000**				**39.000.000**
150	**94.224.379**		**430.499.292**				**219.090.724**	**743.814.395**
151	**264.503.981**		**32.201.730**					**296.705.711**
156	**3.497.965**							**3.497.965**
169	**5.108.680**							**5.108.680**
172			**77.288.800**	**20.320.000**			**761.394.196**	**859.002.996**
178	**322.523.522**		**170.429.580**	**21.145.650**			**237.965.502**	**752.064.254**
180			**9.103.881**				**761.670**	**9.865.551**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Total	**903.764.282**	**13.200.000**	**1.048.104.723**	**161.723.322**	**0**	**50.400.000**	**1.219.212.092**	**3.396.404.419**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	562.167.702	662.328.961
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	533.231.347	521.778.821
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2205	CONECTA BRASIL	0	0	0	28.935.355	140.549.140
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	30.000	28.200
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	256.300.509	256.300.509
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	305.836.193	405.999.252
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	77.544.171	75.480.233
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	24.360.074	136.248.374
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	165.491.478	156.102.890
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	30.000	28.200
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	256.300.509	256.300.509
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	8.449.099	8.449.099
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	30.000	28.200
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	4.515.281	4.244.366
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	25.447.090	25.447.090
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	324.892.786	324.892.786
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	228.140.458	286.549.784
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	9.134.458	50.886.391

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**68.591.277**		**282.366.181**	**11.886.391**				**362.843.849**
118	**870**							**870**
144				**39.000.000**				**39.000.000**
151	**256.300.639**		**4.183.603**					**260.484.242**
Total	**324.892.786**	**0**	**286.549.784**	**50.886.391**	**0**	**0**	**0**	**662.328.961**

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**521.778.821**
	Atividade								**240.032.222**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**32.147.052**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								32.147.052
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.943.052
			F	4-INV	2	90	0	100	6.204.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**4.183.603**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.183.603
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.183.603
0032 **2017**	**Comunicação Institucional**	24 131							**133.086.032**
0032 2017 **0001**	Comunicação Institucional - **Nacional**								133.086.032
			F	3-ODC	2	90	0	100	124.071.032
			F	3-ODC	2	91	0	100	9.015.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**43.145.187**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								43.145.187
			F	1-PES	1	90	0	100	43.145.187
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**4.265.496**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.265.496
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.265.496
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**187.994**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								187.994
	Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	187.994
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	24 131							**23.016.858**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								23.016.858
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.016.858
	Operação Especial								**281.746.599**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**256.300.509**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								256.300.509
			S	1-PES	1	90	0	151	256.300.509
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							**25.446.090**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								25.446.090
			F	1-PES	0	91	0	100	25.446.090
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	118	870
			S	1-PES	1	90	0	151	130
2205	**Conecta Brasil**								**140.549.140**
	Atividade								**133.724.740**
2205 **20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	24 126							**129.452.174**
2205 20V8 **0001**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Nacional**								55.344.664
	Projeto apoiado (unidade): 15.520		F	3-ODC	2	90	0	100	13.719.880
			F	3-ODC	6	50	0	100	242.393
			F	4-INV	2	90	0	100	2.382.391
			F	4-INV	9	90	0	144	38.157.863
			F	4-INV	9	90	9	144	842.137

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205 20V8 **0011**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Rondônia**								1.389.993
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	100	1.389.993
2205 20V8 **0012**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Acre**								2.434.186
	Projeto apoiado (unidade): 134		F	3-ODC	6	90	0	100	2.434.186
2205 20V8 **0014**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Roraima**								440.000
	Projeto apoiado (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	99	0	100	440.000
2205 20V8 **0015**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Pará**								355.330
	Projeto apoiado (unidade): 32		F	3-ODC	6	50	0	100	39.990
			F	3-ODC	6	90	0	100	215.340
			F	4-INV	6	50	0	100	100.000
2205 20V8 **0021**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Maranhão**								5.784.697
	Projeto apoiado (unidade): 56		F	3-ODC	2	90	0	100	4.384.697
			F	3-ODC	6	90	0	100	650.000
			F	3-ODC	7	90	0	100	750.000
2205 20V8 **0024**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Rio Grande do Norte**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2205 20V8 **0025**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado da Paraíba**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
2205 20V8 **0026**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Pernambuco**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 91		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2205 20V8 **0027**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Alagoas**								11.500.212
	Projeto apoiado (unidade): 310		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
			F	3-ODC	7	90	0	100	11.200.212
2205 20V8 **0028**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Sergipe**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
2205 20V8 **0029**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado da Bahia**								2.479.986
	Projeto apoiado (unidade): 162		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.779.986
2205 20V8 **0031**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Minas Gerais**								19.716.356
	Projeto apoiado (unidade): 330		F	3-ODC	6	90	0	100	900.000
			F	3-ODC	7	90	0	100	18.816.356
2205 20V8 **0032**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado do Espírito Santo**								8.120.154
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	7	90	0	100	8.120.154
2205 20V8 **0035**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de São Paulo**								7.474.739
	Projeto apoiado (unidade): 8.002		F	3-ODC	2	90	0	100	4.384.697
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	3-ODC	7	90	0	100	2.240.042
			F	4-INV	6	99	0	100	350.000
2205 20V8 **0042**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Santa Catarina**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 250.000		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
2205 20V8 **0050**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Na Região Centro-Oeste**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2205 20V8 **0051**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Mato Grosso**								859.340
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	100	659.340
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205 20V8 **0053**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Distrito Federal**								900.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
			F	4-INV	6	50	0	100	250.000
2205 20V8 **0054**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2205 20V8 **7003**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **compra de equipamento provedor para inclusão digital no município - No Município de São João de Meriti - RJ**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2205 20V8 **7004**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **na Rodovia Transacreana no Estado do Acre - No Estado do Acre**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	0	100	600.000
2205 20V8 **7005**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Em municípios - No Estado de Rondônia**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2205 20V8 **7006**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2205 20V8 **7007**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará**								6.202.517
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.384.697
			F	3-ODC	7	90	0	100	1.817.820
2205 20V8 **7008**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE - Nacional**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 150		F	3-ODC	6	90	0	100	1.500.000
2205 **20ZQ**	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**	24 722							**1.649.057**
2205 20ZQ **0001**	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - **Nacional**								1.649.057
	Estudo elaborado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	1.649.057
2205 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							**28.200**
2205 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								28.200
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	28.200
2205 **21AE**	**Evolução dos Serviços de Radiodifusão**	24 722							**2.595.309**
2205 21AE **0001**	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - **Nacional**								2.595.309
	Estudo elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.595.309
	Projeto								**6.796.200**
2205 **15UK**	**Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes**	24 126							**28.200**
2205 15UK **0001**	Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes - **Nacional**								28.200
	Cidade digital implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	28.200
2205 **15UL**	**Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 126							**6.768.000**
2205 15UL **0010**	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Na Região Norte**								6.768.000
	Equipamento implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	6.768.000
	Operação Especial								**28.200**
2205 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**28.200**
2205 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								28.200
			F	3-ODC	2	80	0	100	28.200
Total									**662.328.961**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	599.328.587	607.979.787
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	527.844.524	527.844.524
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	6.237.813	14.889.013
2205	CONECTA BRASIL	0	0	0	65.244.250	65.244.250
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	16.808.987	16.808.987
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	576.279.787	576.279.787
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.000	2.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	6.237.813	14.889.013
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	448.854.502	448.854.502
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	28.642.467	28.642.467
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	16.808.987	16.808.987
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	8.494.610	8.494.610
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	21.930.460	21.930.460
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	14.671.323	14.671.323
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	53.688.425	53.688.425
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	6.237.813	14.889.013
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	393.020.934	393.020.934
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	178.924.190	178.924.190
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	21.145.650	21.145.650
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	6.237.813	14.889.013

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**53.687.425**		**4.483.602**					**58.171.027**
150							**246.321**	**246.321**
151	**8.203.342**		**4.011.008**					**12.214.350**
156	**3.497.965**							**3.497.965**
169	**5.108.680**							**5.108.680**
172							**5.294.145**	**5.294.145**
178	**322.523.522**		**170.429.580**	**21.145.650**			**8.586.877**	**522.685.629**
180							**761.670**	**761.670**
Total	**393.020.934**	**0**	**178.924.190**	**21.145.650**	**0**	**0**	**14.889.013**	**607.979.787**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**527.844.524**
	Atividade								**457.349.112**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**125.560.980**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								125.560.980
			F	3-ODC	2	90	0	178	104.730.710
			F	3-ODC	2	91	0	178	309.444
			F	4-INV	2	90	0	178	20.520.826
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**4.011.008**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.011.008
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.011.008
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**322.523.522**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								322.523.522
			F	1-PES	1	90	0	178	322.523.522
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**4.483.602**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.483.602
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.483.602
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**770.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	178	770.000
	Operação Especial								**70.495.412**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.808.987**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								16.808.987
			S	1-PES	1	90	0	151	8.202.342
			S	1-PES	1	90	0	156	3.497.965
			S	1-PES	1	90	0	169	5.108.680
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	24 846							**53.686.425**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								53.686.425
			F	1-PES	0	91	0	100	53.686.425
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**14.889.013**
	Operação Especial								**14.889.013**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**14.889.013**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								14.889.013
			F	9-RES	0	99	0	150	246.321
			F	9-RES	0	99	0	172	5.294.145
			F	9-RES	0	99	0	178	8.586.877
			F	9-RES	0	99	0	180	761.670
2205	**Conecta Brasil**								**65.244.250**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**65.244.250**
2205 **20ZD**	**Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							**14.671.323**
2205 20ZD **0001**	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações - **Nacional**								14.671.323
	Agenda implementada (% de execução): 50		F	3-ODC	2	80	0	178	61.200
			F	3-ODC	2	90	0	178	14.610.123
2205 **2424**	**Fiscalização Regulatória**	24 125							**28.642.467**
2205 2424 **0001**	Fiscalização Regulatória - **Nacional**								28.642.467
	Plano realizado (% de execução): 80		F	3-ODC	2	90	0	178	28.017.643
			F	4-INV	2	90	0	178	624.824
2205 **2B68**	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**	24 422							**21.930.460**
2205 2B68 **0001**	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - **Nacional**								21.930.460
	Usuário atendido (unidade): 4.900.000		F	3-ODC	2	90	0	178	21.930.460
Total									**607.979.787**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	862.030.663	856.944.600
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	216.333.807	215.893.542
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	20.000.000	20.000.000
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	0	0	63.600.000	63.600.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	218.844.403	218.844.403
2205	CONECTA BRASIL	0	0	0	343.252.453	338.606.655
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	559.586.260	554.500.197
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	83.600.000	83.600.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	218.844.403	218.844.403
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	209.449.675	209.009.410
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	6.884.132	6.884.132
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	343.252.453	338.606.655
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	0	63.600.000	63.600.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	20.000.000	20.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	218.844.403	218.844.403
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	86.166.218	86.166.218
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	13.200.000	13.200.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	419.620.807	418.962.698
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	73.799.235	69.371.281
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	50.400.000	50.400.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	218.844.403	218.844.403

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**4.500.000**	**13.200.000**	**25.810.377**	**69.371.281**		**50.400.000**		**163.281.658**
150	**81.666.218**		**389.369.692**				**218.844.403**	**689.880.313**
151			**3.782.629**					**3.782.629**
Total	**86.166.218**	**13.200.000**	**418.962.698**	**69.371.281**	**0**	**50.400.000**	**218.844.403**	**856.944.600**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**215.893.542**
	Atividade								**215.893.542**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**126.897.485**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								126.897.485
			F	3-ODC	2	90	0	150	119.999.999
			F	4-INV	2	90	0	100	6.897.486
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**3.782.629**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.782.629
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.782.629
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**81.666.218**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								81.666.218
			F	1-PES	1	90	0	150	81.666.218
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**3.101.503**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.101.503
			F	3-ODC	1	90	0	150	3.101.503
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**445.707**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								445.707
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	150	445.707
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**20.000.000**
	Operação Especial								**20.000.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**20.000.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								20.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.500.000
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**63.600.000**
	Operação Especial								**63.600.000**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							**63.600.000**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - **Nacional**								63.600.000
			F	2-JUR	0	90	0	100	13.200.000
			F	6-AMO	0	90	0	100	50.400.000
0999	**Reserva de Contingência**								**218.844.403**
	Operação Especial								**218.844.403**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**218.844.403**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								218.844.403
			F	9-RES	0	99	0	150	218.844.403
2205	**Conecta Brasil**								**338.606.655**
	Atividade								**92.492.754**
2205 **21C8**	**Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil**	24 722							**92.492.754**
2205 21C8 **0001**	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil - **Nacional**								92.492.754
	Serviço prestado (horas/ano): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	92.492.754
	Projeto								**246.113.901**
2205 **15UI**	**Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para inclusão Digital**	24 722							**175.511.968**
2205 15UI **0001**	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para inclusão Digital - **Nacional**								175.511.968
	Rede implantada (município): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	10.310.377
			F	3-ODC	2	90	0	150	124.347.796
			F	4-INV	2	90	0	100	40.853.795
2205 **15UJ**	**Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC**	24 722							**70.601.933**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205 15UJ **0001**	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - **Nacional**								70.601.933
	Satélite lançado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	150	48.981.933
			F	4-INV	2	90	0	100	21.620.000
Total									**856.944.600**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41261 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	392.376.328	392.535.231
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	118.029.714	118.029.714
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	17.930.000	17.930.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	122.365.214	122.524.117
4001	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL	0	0	0	134.051.400	134.051.400
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	35.215.770	35.215.770
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	216.865.344	216.865.344
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	17.930.000	17.930.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	122.365.214	122.524.117
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	82.813.944	82.813.944
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	35.215.770	35.215.770
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.000.000	1.000.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	133.051.400	133.051.400
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	17.930.000	17.930.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	122.365.214	122.524.117
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	99.684.344	99.684.344
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	150.326.770	150.326.770
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	20.000.000	20.000.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	122.365.214	122.524.117

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**87.126.183**		**15.921.280**					**103.047.463**
150	**12.558.161**		**41.129.600**					**53.687.761**
151			**20.224.490**					**20.224.490**
172			**63.947.519**	**20.000.000**			**122.524.117**	**206.471.636**
180			**9.103.881**					**9.103.881**
Total	**99.684.344**	**0**	**150.326.770**	**20.000.000**	**0**	**0**	**122.524.117**	**392.535.231**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41261 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**118.029.714**
	Atividade								**118.029.714**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**20.224.490**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								20.224.490
			S	3-ODC	1	90	0	151	20.224.490
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**82.684.344**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								82.684.344
			F	1-PES	1	90	0	100	70.126.183
			F	1-PES	1	90	0	150	12.558.161
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**14.991.280**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								14.991.280
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.991.280
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**129.600**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								129.600
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	150	129.600
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**17.930.000**
	Operação Especial								**17.930.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**17.930.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								17.930.000
			F	1-PES	1	90	0	100	17.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	930.000
0999	**Reserva de Contingência**								**122.524.117**
	Operação Especial								**122.524.117**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**122.524.117**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								122.524.117
			F	9-RES	0	99	0	172	122.524.117
4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**								**134.051.400**
	Atividade								**134.051.400**
4001 **20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	24 722							**133.051.400**
4001 20B5 **0001**	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - **Nacional**								133.051.400
	Conteúdo informativo difundido (h): 131.760		F	3-ODC	2	90	0	150	33.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	62.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	8.703.881
			F	3-ODC	2	91	0	150	6.800.000
			F	3-ODC	2	91	0	172	1.147.519
			F	3-ODC	2	91	0	180	400.000
			F	4-INV	2	90	0	172	20.000.000
4001 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							**1.000.000**
4001 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	150	1.000.000
Total									**392.535.231**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	857.072.727	849.571.057
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	857.011.446	849.509.776
2205	CONECTA BRASIL	0	0	0	61.281	61.281
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	61.281	61.281
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	857.011.446	849.509.776
Subfuncao						
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	61.281	61.281
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	857.011.446	849.509.776
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	61.281	61.281
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	857.011.446	849.509.776

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
172			**61.281**				**620.131.151**	**620.192.432**
178							**229.378.625**	**229.378.625**
Total	**0**	**0**	**61.281**	**0**	**0**	**0**	**849.509.776**	**849.571.057**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**849.509.776**
	Operação Especial								**849.509.776**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**849.509.776**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								849.509.776
			F	9-RES	0	99	0	172	620.131.151
			F	9-RES	0	99	0	178	229.378.625
2205	**Conecta Brasil**								**61.281**
	Atividade								**61.281**
2205 **20ZE**	**Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações**	24 722							**61.281**
2205 20ZE **0001**	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - **Nacional**								61.281
	Acesso mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	61.281
Total									**849.571.057**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	13.600.000	27.044.783
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	50.000	50.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.444.783
2205	CONECTA BRASIL	0	0	0	13.550.000	13.550.000
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	13.600.000	13.600.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.444.783
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	50.000	50.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	0	13.550.000	13.550.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.444.783
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	13.280.000	13.280.000
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	320.000	320.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	13.444.783

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
172			**13.280.000**	**320.000**			**13.444.783**	**27.044.783**
Total	**0**	**0**	**13.280.000**	**320.000**	**0**	**0**	**13.444.783**	**27.044.783**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.000**
	Atividade								**50.000**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**50.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								50.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	30.000
			F	4-INV	2	90	0	172	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**13.444.783**
	Operação Especial								**13.444.783**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**13.444.783**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								13.444.783
			F	9-RES	0	99	0	172	13.444.783
2205	**Conecta Brasil**								**13.550.000**
	Atividade								**13.550.000**
2205 **20ZR**	**Política Produtiva e Inovação Tecnológica**	24 572							**13.550.000**
2205 20ZR **0001**	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - **Nacional**								13.550.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	172	13.250.000
			F	4-INV	2	90	0	172	300.000
Total									**27.044.783**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.885.819.552	2.666.029.962	2.647.028.389	1.724.083.702	1.999.409.602
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.826.616.820	1.775.773.731	1.153.467.222	1.150.893.198
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	678.809.674	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	206.869.680	88.947.440	88.947.440	24.421.063	24.421.063
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.245	216.665	216.665	149.884	149.884
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	472.255.966	472.260.176	301.900.147	309.388.976
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	237.803.196	161.384.936	204.454.447	138.800.351
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	0	3.113.922	12.433.009	4.014.775	224.961.375
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	36.311.828	6.639.831	34.958.207	5.722.431
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	380.000	0	0	0	0
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	11.020	0	0	0	0
2046	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	945.829	0	0	0	0
2050	MUDANÇA DO CLIMA	43.269.834	0	0	0	0
2054	PLANEJAMENTO URBANO	665.000	0	0	0	0
2078	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	244.294.946	0	0	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	930.640	0	0	0	0
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	344.151.690	0	0	0	0
2124	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.365.340.994	0	0	0	0
2223	A HORA DO TURISMO	0	156.816	395.579	183.534	172.522
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	607.309	563.788	534.423	502.358
6014	PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS NOS BIOMAS	0	0	128.413.234	0	144.397.444
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	678.809.674	598.873.717	598.873.717	548.640.142	548.640.142
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.999.989.953	1.505.736.174	1.486.730.391	848.972.466	1.116.809.537
28	ENCARGOS ESPECIAIS	207.019.925	89.164.105	89.164.105	24.570.947	24.570.947
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	472.255.966	472.260.176	301.900.147	309.388.976
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.158.333.107	1.040.797.194	990.602.487	404.529.066	401.955.351
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	133.981.536	90.396.128	89.802.176	97.303.579	108.697.444
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	380.000	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.413.471	653.485	5.686.655	603.933	767.698
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	29.600	27.479	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	678.809.674	598.873.717	598.873.717	548.640.142	548.640.142
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.126.212	12.775.568	12.560.424	32.406.482	32.406.482
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.409.863	25.439.143	25.010.740	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	196.378.733	130.158.398	135.443.376	88.493.742	118.542.367
542	CONTROLE AMBIENTAL	300.755.282	54.523.780	76.527.443	56.054.207	284.792.441
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	213.000	123.427	114.582	103.283	97.087
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.613.869	2.018.925	1.895.740	1.408.272	1.491.777
695	TURISMO	0	156.816	395.579	183.534	172.522
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	361.404.805	237.827.815	237.827.815	192.457.315	192.457.315
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	472.255.966	472.260.176	301.900.147	309.388.976
UO						
44101	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	198.539.745	315.137.535	323.542.360	159.248.000	401.013.782
44201	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	1.724.123.772	1.612.595.024	1.599.147.045	1.137.671.428	1.165.510.368
44206	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	74.353.417	64.066.881	62.345.720	43.666.174	43.113.427
44207	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	883.766.217	634.042.633	621.805.375	348.853.595	352.987.427
44901	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA	4.316.740	33.687.889	33.687.889	29.619.079	31.759.172
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	719.661	6.500.000	6.500.000	5.025.426	5.025.426
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.699.219.737	1.563.635.640	1.516.137.006	907.753.943	907.753.943

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

GND							
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	863.305.544	482.314.804	500.787.936	453.910.202	487.255.028
4	INVESTIMENTOS	111.604.781	44.688.021	55.724.590	36.099.347	270.591.592
5	INVERSOES FINANCEIRAS	211.689.489	103.135.531	102.118.681	24.420.063	24.420.063
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	472.255.966	472.260.176	301.900.147	309.388.976

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**322.115.887**		**159.855.442**	**255.885.285**	**22.534.039**			**760.390.653**
129			**5.162.954**					**5.162.954**
141							**10.564.684**	**10.564.684**
142							**65.774.686**	**65.774.686**
150	**36.993.914**		**108.077.794**	**5.000.000**				**150.071.708**
151	**267.725.922**		**16.044.245**					**283.770.167**
156	**114.172.497**							**114.172.497**
163					**1.886.024**			**1.886.024**
169	**166.745.723**							**166.745.723**
170			**27.617.344**					**27.617.344**
174			**97.219.430**	**4.206.307**			**180.224.022**	**281.649.759**
180			**525.426**	**4.500.000**				**5.025.426**
186			**34.028.130**				**52.825.584**	**86.853.714**
195			**1.500.000**	**1.000.000**				**2.500.000**
196			**37.224.263**					**37.224.263**
Total	**907.753.943**	**0**	**487.255.028**	**270.591.592**	**24.420.063**	**0**	**309.388.976**	**1.999.409.602**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		198.539.745	315.137.535	323.542.360	159.248.000	401.013.782
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	162.918.357	155.827.217	86.502.299	84.409.378
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	14.587.319	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	148.807.548	148.807.548	68.152.258	65.774.686
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	354.014	6.309.098	585.927	25.422.390
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	0	2.664.000	11.983.087	3.564.775	224.511.375
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	236.800	219.831	258.207	722.431
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	380.000	0	0	0	0
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	11.020	0	0	0	0
2046	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	945.829	0	0	0	0
2050	MUDANÇA DO CLIMA	1.870.527	0	0	0	0
2054	PLANEJAMENTO URBANO	665.000	0	0	0	0
2078	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	1.234.510	0	0	0	0
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	3.127.479	0	0	0	0
2124	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	175.718.060	0	0	0	0
2223	A HORA DO TURISMO	0	156.816	395.579	183.534	172.522
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.587.319	10.952.767	10.952.767	11.833.795	11.833.795
18	GESTÃO AMBIENTAL	183.952.426	155.377.220	163.782.045	79.260.947	323.404.301
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	148.807.548	148.807.548	68.152.258	65.774.686
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.882.889	134.305.912	127.279.025	56.525.176	54.432.564
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	380.000	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	482.831	46.176	5.122.867	69.510	265.340
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	29.600	27.479	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.587.319	10.952.767	10.952.767	11.833.795	11.833.795
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.366.911	777.307	764.217	3.018.592	3.018.592
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.781.329	2.751.028	2.704.700	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.549.094	422.686	1.292.851	537.073	25.356.183
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.696.372	2.700.413	12.016.890	3.704.207	224.942.441
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	213.000	123.427	114.582	103.283	97.087
695	TURISMO	0	156.816	395.579	183.534	172.522
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.600.000	14.063.855	14.063.855	15.120.572	15.120.572
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	148.807.548	148.807.548	68.152.258	65.774.686
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.930.376	117.537.165	112.152.268	48.561.332	48.561.332
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.297.882	36.807.307	43.162.047	25.961.431	36.123.337
4	INVESTIMENTOS	13.311.487	11.985.515	19.420.497	16.572.979	250.554.427
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	148.807.548	148.807.548	68.152.258	65.774.686

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**36.726.537**		**34.927.961**	**250.554.427**				**322.208.925**
142							**65.774.686**	**65.774.686**
151	**5.775.580**		**1.195.376**					**6.970.956**
156	**2.462.623**							**2.462.623**
169	**3.596.592**							**3.596.592**
Total	**48.561.332**	**0**	**36.123.337**	**250.554.427**	**0**	**0**	**65.774.686**	**401.013.782**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**84.409.378**
	Atividade								**57.456.011**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**32.340.167**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								32.340.167
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.634.253
			F	3-ODC	2	91	0	100	41.313
			F	4-INV	2	90	0	100	12.664.601
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**1.195.376**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.195.376
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.195.376
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**21.606.965**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								21.606.965
			F	1-PES	1	90	0	100	21.606.965
0032 **20W8**	**Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**	18 541							**4.855**
0032 20W8 **0001**	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - **Nacional**								4.855
	Acordo celebrado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	4.855
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**1.823.216**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.823.216
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.823.216
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**485.432**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								485.432
	Agente público beneficiado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	100	485.432
	Operação Especial								**26.953.367**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.833.795**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								11.833.795
			S	1-PES	1	90	0	151	5.774.580
			S	1-PES	1	90	0	156	2.462.623
			S	1-PES	1	90	0	169	3.596.592
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**15.119.572**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								15.119.572
			F	1-PES	0	91	0	100	15.119.572
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**65.774.686**
	Operação Especial								**65.774.686**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**65.774.686**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								65.774.686
			F	9-RES	0	99	0	142	65.774.686
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**25.422.390**
	Atividade								**25.422.390**
1041 **20VY**	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**	18 128							**265.340**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 20VY **0001**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **Nacional**								65.340
	Ação implementada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	65.340
1041 20VY **0032**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **No Estado do Espírito Santo**								200.000
	Ação implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
1041 **21A8**	**Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético**	18 541							**1.102.377**
1041 21A8 **0001**	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - **Nacional**								485.432
	Ação desenvolvida (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	485.432
1041 21A8 **0032**	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - **No Estado do Espírito Santo**								366.945
	Ação desenvolvida (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	100	366.945
1041 21A8 **0035**	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - **No Estado de São Paulo**								250.000
	Ação desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	4-INV	6	50	0	100	50.000
1041 **2E87**	**Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41)**	18 541							**24.054.673**
1041 2E87 **0012**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado do Acre**								350.000
	Animal manejado (unidade): 14.000		F	4-INV	6	99	0	100	350.000
1041 2E87 **0015**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado do Pará**								860.000
	Animal manejado (unidade): 34.400		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	610.000
1041 2E87 **0023**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado do Ceará**								1.209.986
	Animal manejado (unidade): 48.399		F	3-ODC	6	50	0	100	50.000
			F	4-INV	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.059.986
1041 2E87 **0024**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								590.000
	Animal manejado (unidade): 23.600		F	3-ODC	6	99	0	100	380.000
			F	4-INV	6	99	0	100	210.000
1041 2E87 **0025**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado da Paraíba**								1.270.000
	Animal manejado (unidade): 50.800		F	4-INV	6	40	0	100	1.270.000
1041 2E87 **0026**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Animal manejado (unidade): 8.000		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
1041 2E87 **0027**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado de Alagoas**								336.194
	Animal manejado (unidade): 13.448		F	3-ODC	6	99	0	100	168.097
			F	4-INV	6	99	0	100	168.097
1041 2E87 **0028**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado de Sergipe**								590.000
	Animal manejado (unidade): 23.600		F	4-INV	6	40	0	100	340.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 2E87 **0031**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado de Minas Gerais**								2.069.000
	Animal manejado (unidade): 82.760		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	190.000
			F	4-INV	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.529.000
1041 2E87 **0032**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado do Espírito Santo**								1.260.000
	Animal manejado (unidade): 50.400		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
			F	4-INV	6	99	0	100	510.000
1041 2E87 **0033**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.120.000
	Animal manejado (unidade): 124.800		F	3-ODC	6	99	0	100	1.050.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	50	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.320.000
1041 2E87 **0035**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado de São Paulo**								3.910.000
	Animal manejado (unidade): 156.400		F	3-ODC	6	99	0	100	2.380.000
			F	4-INV	6	40	0	100	750.000
			F	4-INV	6	99	0	100	780.000
1041 2E87 **0041**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado do Paraná**								350.000
	Animal manejado (unidade): 14.000		F	3-ODC	6	99	0	100	350.000
1041 2E87 **0042**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado de Santa Catarina**								510.000
	Animal manejado (unidade): 20.400		F	4-INV	6	99	0	100	510.000
1041 2E87 **0043**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.186.993
	Animal manejado (unidade): 127.480		F	4-INV	6	40	0	100	1.060.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.126.993
1041 2E87 **0052**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado de Goiás**								200.000
	Animal manejado (unidade): 8.000		F	4-INV	6	99	0	100	200.000
1041 2E87 **0053**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Distrito Federal**								100.000
	Animal manejado (unidade): 4.000		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
1041 2E87 **0054**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								500.000
	Animal manejado (unidade): 20.000		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
1041 2E87 **2127**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Município de Itororó - BA**								180.000
	Animal manejado (unidade): 7.200		F	4-INV	6	40	0	100	180.000
1041 2E87 **3193**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Município de Visconde do Rio Branco - MG**								100.000
	Animal manejado (unidade): 4.000		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
1041 2E87 **3365**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Município de Volta Redonda - RJ**								250.000
	Animal manejado (unidade): 10.000		F	3-ODC	6	40	0	100	80.000
			F	4-INV	6	40	0	100	170.000
1041 2E87 **3410**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Município de Arujá - SP**								250.000
	Animal manejado (unidade): 10.000		F	4-INV	6	40	0	100	250.000

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 2E87 **3483**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Município de Capão Bonito - SP**								50.000
	Animal manejado (unidade): 2.000		F	3-ODC	6	99	0	100	50.000
1041 2E87 **3638**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Município de Itu - SP**								170.000
	Animal manejado (unidade): 6.800		F	4-INV	6	40	0	100	170.000
1041 2E87 **3669**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Município de Limeira - SP**								1.000.000
	Animal manejado (unidade): 40.000		F	3-ODC	6	40	0	100	900.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
1041 2E87 **3853**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Município de Ribeirão Preto - SP**								100.000
	Animal manejado (unidade): 4.000		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
1041 2E87 **4333**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **No Município de Santa Helena - PR**								342.500
	Animal manejado (unidade): 13.700		F	4-INV	6	40	0	100	342.500
1041 2E87 **7000**	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - **Hospital Público Municipal - No Município de João Pessoa - PB**								1.000.000
	Animal manejado (unidade): 40.000		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
1043	**Qualidade Ambiental Urbana**								**224.511.375**
	Atividade								**224.414.288**
1043 **21A9**	**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana**	18 542							**224.414.288**
1043 21A9 **0001**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **Nacional**								203.260.000
	Ação implementada (unidade): 470		F	3-ODC	2	90	0	100	242.717
			F	3-ODC	2	91	0	100	103.283
			F	4-INV	2	90	0	100	2.914.000
			F	4-INV	9	90	0	100	200.000.000
1043 21A9 **0015**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado do Pará**								400.000
	Ação implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
1043 21A9 **0024**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado do Rio Grande do Norte**								100.038
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.038
1043 21A9 **0025**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado da Paraíba**								1.000.000
	Ação implementada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
1043 21A9 **0027**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado de Alagoas**								200.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	140.000
			F	4-INV	6	99	0	100	60.000
1043 21A9 **0032**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado do Espírito Santo**								2.511.250
	Ação implementada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
			F	4-INV	6	71	0	100	1.400.000
			F	4-INV	6	99	0	100	411.250
1043 21A9 **0033**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado do Rio de Janeiro**								800.000
	Ação implementada (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	100	615.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	120.000
			F	4-INV	6	50	0	100	65.000
1043 21A9 **0035**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Estado de São Paulo**								11.188.000
	Ação implementada (unidade): 26		F	3-ODC	6	99	0	100	2.450.000
			F	4-INV	6	99	0	100	8.738.000
1043 21A9 **0053**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Distrito Federal**								1.000.000
	Ação implementada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1043 21A9 **0221**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Município de Presidente Figueiredo - AM**								200.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
1043 21A9 **1685**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Município de Paulista - PE**								1.000.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
1043 21A9 **3303**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Município de Itaguaí - RJ**								300.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
1043 21A9 **3341**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.000.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	800.000
1043 21A9 **4782**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **No Município de Canoas - RS**								455.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	455.000
1043 21A9 **7000**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de São Paulo**								1.000.000
	Ação implementada (unidade): 4		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
Projeto									**97.087**
1043 **10TT**	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							**97.087**
1043 10TT **0042**	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - **No Estado de Santa Catarina**								97.087
	Plano implantado (% de execução física): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	97.087
1058	**Mudança do Clima**								**722.431**
Atividade									**722.431**
1058 **20W1**	**Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada**	18 542							**528.153**
1058 20W1 **0001**	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - **Nacional**								228.153
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	228.153
1058 20W1 **7000**	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - **Associação dos Amigos da Área de Proteção de Campinas (APAVIVA) - No Município de Campinas - SP**								300.000
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	50	0	100	200.000
1058 **20W2**	**Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação**	18 541							**194.278**
1058 20W2 **0001**	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - **Nacional**								194.278
	Política implantada (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	14.563
			F	3-ODC	8	90	0	100	179.715
2223	**A Hora do Turismo**								**172.522**
Atividade									**172.522**
2223 **21AA**	**Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas**	18 695							**172.522**
2223 21AA **0001**	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas - **Nacional**								172.522
	Ação implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	172.522
Total									**401.013.782**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.724.123.772	1.612.595.024	1.599.147.045	1.137.671.428	1.165.510.368
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.187.974.347	1.161.834.972	789.818.648	790.818.648
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	559.425.645	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.033.864	5.774.498	5.774.498	4.927.086	4.927.086
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.245	216.665	216.665	146.884	146.884
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	289.973.019	289.977.229	207.528.810	215.255.118
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	98.551.545	25.449.573	105.100.000	23.700.000
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	0	449.922	449.922	450.000	450.000
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	29.655.028	0	29.700.000	0
2050	MUDANÇA DO CLIMA	40.681.212	0	0	0	0
2078	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	15.175.762	0	0	0	0
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	337.794.211	0	0	0	0
2124	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	745.862.834	0	0	0	0
6014	PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS NOS BIOMAS	0	0	115.444.186	0	130.212.632
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	559.425.645	512.833.305	512.833.305	449.784.217	449.784.217
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.139.514.019	803.797.537	790.345.348	475.284.431	495.397.063
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.184.109	5.991.163	5.991.163	5.073.970	5.073.970
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	289.973.019	289.977.229	207.528.810	215.255.118
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	629.175.960	569.732.708	543.980.484	228.545.429	229.545.429
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	97.592.276	76.833.128	76.833.128	82.900.000	94.512.632
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	559.425.645	512.833.305	512.833.305	449.784.217	449.784.217
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.749.306	8.844.362	8.695.420	19.603.793	19.603.793
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.836.388	14.145.155	13.906.946	0	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	296.058.909	51.823.367	64.510.553	52.350.000	59.850.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	110.285.289	88.409.980	88.409.980	96.959.179	96.959.179
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	289.973.019	289.977.229	207.528.810	215.255.118
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.129.562.900	1.037.641.325	1.011.893.311	644.465.855	644.465.855
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.223.531	267.619.010	275.892.763	274.679.677	294.292.309
4	INVESTIMENTOS	81.242.701	11.587.172	15.609.244	6.070.000	6.570.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	3.094.641	5.774.498	5.774.498	4.927.086	4.927.086
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	289.973.019	289.977.229	207.528.810	215.255.118

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**157.686.724**		**28.638.918**	**500.000**	**3.041.062**			**189.866.704**
141							**10.564.684**	**10.564.684**
150	**36.993.914**		**89.150.000**	**5.000.000**				**131.143.914**
151	**219.483.837**		**10.723.391**					**230.207.228**
156	**93.600.492**							**93.600.492**
163					**1.886.024**			**1.886.024**
169	**136.700.888**							**136.700.888**
174			**96.955.737**	**1.070.000**			**151.864.850**	**249.890.587**
186			**31.600.000**				**52.825.584**	**84.425.584**
196			**37.224.263**					**37.224.263**
Total	**644.465.855**	**0**	**294.292.309**	**6.570.000**	**4.927.086**	**0**	**215.255.118**	**1.165.510.368**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**790.818.648**
	Atividade								**249.149.222**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**126.500.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								125.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	88.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	186	31.600.000
			F	4-INV	2	90	0	150	5.000.000
0032 2000 **2408**	Administração da Unidade - **No Município de Belo Horizonte - MG**								1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**10.577.507**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								10.577.507
			S	3-ODC	1	90	0	151	10.577.507
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**102.795.429**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								102.795.429
			F	1-PES	1	90	0	100	65.801.515
			F	1-PES	1	90	0	150	36.993.914
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**9.026.286**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								9.026.286
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.026.286
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**250.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	150	250.000
	Operação Especial								**541.669.426**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**449.784.217**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								449.784.217
			S	1-PES	1	90	0	151	219.482.837
			S	1-PES	1	90	0	156	93.600.492
			S	1-PES	1	90	0	169	136.700.888
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**91.885.209**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								91.885.209
			F	1-PES	0	91	0	100	91.885.209
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.927.086**
	Operação Especial								**4.927.086**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.927.086**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								4.927.086
			F	5-IFI	1	90	0	100	3.041.062
			F	5-IFI	1	90	0	163	1.886.024
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**146.884**
	Operação Especial								**146.884**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**145.884**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								145.884
			S	3-ODC	1	90	0	151	145.884
0999	**Reserva de Contingência**								**215.255.118**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**215.255.118**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**215.255.118**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								215.255.118
			F	9-RES	0	99	0	141	10.564.684
			F	9-RES	0	99	0	174	151.864.850
			F	9-RES	0	99	0	186	52.825.584
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**23.700.000**
Atividade									**23.700.000**
1041 **214O**	**Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**	18 542							**13.500.000**
1041 214O **0001**	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - **Nacional**								13.500.000
	Ação realizada (unidade): 95		F	3-ODC	2	90	0	174	11.750.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	174	250.000
1041 **218R**	**Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental**	18 542							**4.500.000**
1041 218R **0001**	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - **Nacional**								4.500.000
	Ação realizada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	4.500.000
1041 **21AB**	**Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**	18 542							**1.100.000**
1041 21AB **0001**	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - **Nacional**								1.100.000
	Instrumento desenvolvido (%): 70		F	3-ODC	2	90	0	174	1.100.000
1041 **6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**	18 542							**4.600.000**
1041 6925 **0001**	Licenciamento Ambiental Federal - **Nacional**								4.600.000
	Licença concedida (unidade): 324		F	3-ODC	2	90	0	174	4.600.000
1043	**Qualidade Ambiental Urbana**								**450.000**
Atividade									**450.000**
1043 **20WH**	**Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras**	18 542							**450.000**
1043 20WH **0001**	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras - **Nacional**								450.000
	Autorização expedida (% de execução): 70		F	3-ODC	2	90	0	174	430.000
			F	4-INV	2	90	0	174	20.000
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								**130.212.632**
Atividade									**130.212.632**
6014 **214M**	**Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**	18 542							**35.700.000**
6014 214M **0001**	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - **Nacional**								35.700.000
	Área protegida (km²): 170.000		F	3-ODC	2	90	0	174	27.392.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.708.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	6.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	600.000
6014 **214N**	**Controle e Fiscalização Ambiental**	18 125							**94.512.632**
6014 214N **0001**	Controle e Fiscalização Ambiental - **Nacional**								94.512.632
	Ação realizada (unidade): 1.030		F	3-ODC	2	90	0	174	45.475.737
			F	3-ODC	2	90	0	196	37.224.263
			F	3-ODC	9	90	0	100	11.612.632
			F	4-INV	2	90	0	174	200.000
Total									**1.165.510.368**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		74.353.417	64.066.881	62.345.720	43.666.174	43.113.427
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	58.161.920	56.300.985	38.467.636	37.957.715
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	16.410.634	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	152.843	152.843	0	0
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	5.143.809	5.327.104	4.662.115	4.651.354
2078	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	6.423.978	0	0	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	930.640	0	0	0	0
2124	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	50.588.165	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	607.309	563.788	534.423	502.358
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.410.634	12.480.544	12.480.544	13.202.553	13.202.553
18	GESTÃO AMBIENTAL	57.942.783	51.432.494	49.711.333	30.461.621	29.908.874
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	2.000	2.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	152.843	152.843	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.053.442	39.228.144	37.386.884	17.854.636	17.344.715
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	930.640	607.309	563.788	534.423	502.358
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.410.634	12.480.544	12.480.544	13.202.553	13.202.553
301	ATENÇÃO BÁSICA	416.864	296.033	291.048	995.142	995.142
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.200.359	872.322	857.632	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.810.109	3.657.684	3.925.981	3.305.486	3.208.122
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.613.869	1.486.125	1.401.123	1.356.629	1.443.232
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.917.500	5.285.877	5.285.877	6.417.305	6.417.305
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	152.843	152.843	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.564.508	43.143.509	41.666.507	25.330.182	25.330.182
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.680.717	18.675.195	18.355.440	16.515.931	15.922.387
4	INVESTIMENTOS	2.108.191	2.095.334	2.170.930	1.820.061	1.860.858
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	152.843	152.843	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**12.126.629**		**11.444.430**	**1.860.858**				**25.431.917**
150			**4.056.915**					**4.056.915**
151	**6.443.498**		**421.042**					**6.864.540**
156	**2.747.463**							**2.747.463**
169	**4.012.592**							**4.012.592**
Total	**25.330.182**	**0**	**15.922.387**	**1.860.858**	**0**	**0**	**0**	**43.113.427**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**37.957.715**
	Atividade								**18.339.857**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**11.624.682**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								11.624.682
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.452.679
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.645.603
			F	4-INV	2	90	0	100	526.400
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**421.042**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								421.042
			S	3-ODC	1	90	0	151	421.042
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**5.710.324**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.710.324
			F	1-PES	1	90	0	100	5.710.324
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**574.100**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								574.100
			F	3-ODC	1	90	0	100	574.100
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**9.709**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.709
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	9.709
	Operação Especial								**19.617.858**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.202.553**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.202.553
			S	1-PES	1	90	0	151	6.442.498
			S	1-PES	1	90	0	156	2.747.463
			S	1-PES	1	90	0	169	4.012.592
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**6.415.305**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.415.305
			F	1-PES	0	91	0	100	6.415.305
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**4.651.354**
	Atividade								**4.651.354**
1041 **20WK**	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**	18 571							**1.443.232**
1041 20WK **0001**	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - **Nacional**								1.293.232
	Pesquisa publicada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	241.174
			F	3-ODC	2	90	0	150	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	752.058

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 20WK **0033**	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								150.000
	Pesquisa publicada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
1041 **219K**	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	18 541							**3.208.122**
1041 219K **0033**	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.208.122
	Ação realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	2.833.610
			F	3-ODC	2	90	0	150	111.312
			F	4-INV	2	90	0	100	263.200
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**502.358**
	Atividade								**502.358**
5013 **4909**	**Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins**	18 128							**502.358**
5013 4909 **0033**	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - **No Estado do Rio de Janeiro**								502.358
	Aluno matriculado (unidade): 86		F	3-ODC	2	90	0	100	333.158
			F	4-INV	2	90	0	100	169.200
Total									**43.113.427**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		883.766.217	634.042.633	621.805.375	348.853.595	352.987.427
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	417.182.196	401.430.557	238.389.520	237.418.338
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	88.386.077	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	181.835.816	83.171.942	83.171.942	19.492.977	19.492.977
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.134.667	3.134.667	0	0
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	130.553.828	121.099.161	90.970.098	81.890.300
2078	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	220.689.653	0	0	0	0
2124	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	392.854.671	0	0	0	0
6014	PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS NOS BIOMAS	0	0	12.969.048	0	14.184.812
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.386.077	62.607.101	62.607.101	73.819.577	73.819.577
18	GESTÃO AMBIENTAL	613.544.324	485.128.923	472.891.665	255.540.041	259.673.873
28	ENCARGOS ESPECIAIS	181.835.816	83.171.942	83.171.942	19.493.977	19.493.977
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.134.667	3.134.667	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	329.903.553	297.150.430	281.576.094	101.314.706	100.343.524
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	36.389.260	13.563.000	12.969.048	14.403.579	14.184.812
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	88.386.077	62.607.101	62.607.101	73.819.577	73.819.577
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.593.131	2.857.866	2.809.739	8.788.955	8.788.955
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.591.788	7.670.638	7.541.462	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	184.300.392	116.458.028	120.604.544	76.514.876	81.841.755
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	532.800	494.617	51.643	48.545
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	230.602.016	130.068.103	130.068.103	73.960.259	73.960.259
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.134.667	3.134.667	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.161.953	365.313.641	350.424.920	189.396.574	189.396.574
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.067.013	156.613.292	160.777.686	135.964.044	140.127.876
4	INVESTIMENTOS	14.942.402	11.620.000	11.123.919	4.000.000	3.970.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	208.594.848	97.361.033	96.344.183	19.492.977	19.492.977
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.134.667	3.134.667	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**115.575.997**		**84.844.133**	**2.970.000**	**19.492.977**			**222.883.107**
129			**5.162.954**					**5.162.954**
150			**14.870.879**					**14.870.879**
151	**36.023.007**		**3.704.436**					**39.727.443**
156	**15.361.919**							**15.361.919**
169	**22.435.651**							**22.435.651**
170			**27.617.344**					**27.617.344**
186			**2.428.130**					**2.428.130**
195			**1.500.000**	**1.000.000**				**2.500.000**
Total	**189.396.574**	**0**	**140.127.876**	**3.970.000**	**19.492.977**	**0**	**0**	**352.987.427**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**237.418.338**
	Atividade								**109.132.479**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**39.112.451**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								39.112.451
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.241.572
			F	3-ODC	2	90	0	150	14.870.879
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**3.704.436**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.704.436
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.704.436
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**61.109.715**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								61.109.715
			F	1-PES	1	90	0	100	61.109.715
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**5.084.519**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.084.519
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.084.519
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**121.358**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								121.358
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	121.358
	Operação Especial								**128.285.859**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**73.819.577**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								73.819.577
			S	1-PES	1	90	0	151	36.022.007
			S	1-PES	1	90	0	156	15.361.919
			S	1-PES	1	90	0	169	22.435.651
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**54.466.282**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								54.466.282
			F	1-PES	0	91	0	100	54.466.282
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**19.492.977**
	Operação Especial								**19.492.977**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**19.492.977**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								19.492.977
			F	5-IFI	1	90	0	100	19.492.977
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**81.890.300**
	Atividade								**81.890.300**
1041 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	18 541							**80.385.460**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1041 20WM **0001**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **Nacional**								79.435.460
	Unidade atendida (unidade): 354		F	3-ODC	2	90	0	100	38.664.486
			F	3-ODC	2	90	0	129	5.162.954
			F	3-ODC	2	90	0	170	21.859.890
			F	3-ODC	2	90	0	186	2.428.130
			F	3-ODC	2	90	0	195	1.500.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	6.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.820.000
			F	4-INV	2	90	0	195	1.000.000
1041 20WM **0022**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **No Estado do Piauí**								300.000
	Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
1041 20WM **0033**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Unidade atendida (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
1041 20WM **1451**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **No Município de Mamanguape - PB**								150.000
	Unidade atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
1041 **20WN**	**Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	18 541							**1.456.295**
1041 20WN **0001**	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - **Nacional**								1.456.295
	Projeto apoiado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.456.295
1041 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	18 571							**48.545**
1041 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								48.545
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	48.545
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								**14.184.812**
	Atividade								**14.184.812**
6014 **214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	18 125							**14.184.812**
6014 214P **0001**	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - **Nacional**								13.884.812
	Unidade de conservação protegida (unidade): 334		F	3-ODC	2	90	0	100	8.127.358
			F	3-ODC	2	90	0	170	5.757.454
6014 214P **0033**	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
	Unidade de conservação protegida (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
Total									**352.987.427**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.316.740	33.687.889	33.687.889	29.619.079	31.759.172
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	300.000	300.000	263.693	263.693
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	30.187.889	30.187.889	26.219.079	28.359.172
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	3.200.000	3.200.000	3.136.307	3.136.307
2078	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	771.043	0	0	0	0
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	3.230.000	0	0	0	0
2124	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	315.697	0	0	0	0
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.316.740	3.500.000	3.500.000	3.400.000	3.400.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	30.187.889	30.187.889	26.219.079	28.359.172
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	315.697	300.000	300.000	263.693	263.693
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.001.043	3.200.000	3.200.000	3.136.307	3.136.307
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	30.187.889	30.187.889	26.219.079	28.359.172
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.316.740	1.100.000	1.100.000	263.693	263.693
4	INVESTIMENTOS	0	2.400.000	2.400.000	3.136.307	3.136.307
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	30.187.889	30.187.889	26.219.079	28.359.172

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
174			**263.693**	**3.136.307**			**28.359.172**	**31.759.172**
Total	**0**	**0**	**263.693**	**3.136.307**	**0**	**0**	**28.359.172**	**31.759.172**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**263.693**
	Atividade								**263.693**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**263.693**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								263.693
			F	3-ODC	2	90	0	174	263.693
0999	**Reserva de Contingência**								**28.359.172**
	Operação Especial								**28.359.172**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**28.359.172**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								28.359.172
			F	9-RES	0	99	0	174	28.359.172
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**3.136.307**
	Atividade								**3.136.307**
1041 **20N1**	**Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente**	18 541							**3.136.307**
1041 20N1 **0001**	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - **Nacional**								3.136.307
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	32	0	174	3.136.307
Total									**31.759.172**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		719.661	6.500.000	6.500.000	5.025.426	5.025.426
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	80.000	80.000	25.426	25.426
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	6.420.000	6.420.000	5.000.000	5.000.000
2050	MUDANÇA DO CLIMA	718.094	0	0	0	0
2124	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.567	0	0	0	0
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	719.661	6.500.000	6.500.000	5.025.426	5.025.426
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.567	80.000	80.000	25.426	25.426
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	718.094	6.420.000	6.420.000	5.000.000	5.000.000
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	719.661	1.500.000	1.500.000	525.426	525.426
4	INVESTIMENTOS	0	5.000.000	5.000.000	4.500.000	4.500.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180			**525.426**	**4.500.000**				**5.025.426**
Total	**0**	**0**	**525.426**	**4.500.000**	**0**	**0**	**0**	**5.025.426**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.426**
	Atividade								**25.426**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**25.426**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								25.426
			F	3-ODC	2	90	0	180	25.426
1058	**Mudança do Clima**								**5.000.000**
	Atividade								**5.000.000**
1058 **20G4**	**Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	18 541							**5.000.000**
1058 20G4 **0001**	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - **Nacional**								5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	32	0	180	500.000
			F	4-INV	2	32	0	180	4.500.000
Total									**5.025.426**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		111.998.293.285	72.391.513.612	73.069.108.757	65.204.797.706	65.848.327.897
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	48.776.014.845	48.658.635.745	46.293.902.552	46.287.152.515
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	25.450.985.384	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.783.789	13.764.027	13.764.027	15.162.794	15.162.794
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	19.766.776	19.424.600	19.424.600	18.868.260	18.868.260
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.857.450.652	2.627.631.281	2.627.631.281	3.492.242.756	3.492.242.756
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.753.086.439	636.451.293	636.451.293	643.536.370	668.536.370
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	500.153	354.838	350.134	477.876	474.464
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.829.758.293	9.866.788.620	3.922.900.172	3.951.902.002
2046	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	37.673.314	0	0	0	0
2058	DEFESA NACIONAL	13.194.252.912	0	0	0	0
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	63.675.793.866	0	0	0	0
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	201.290.484	201.977.125	175.227.383	179.928.594
6012	DEFESA NACIONAL	0	10.265.582.407	11.021.437.942	10.616.143.911	11.193.904.521
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	0	21.241.544	22.647.990	26.335.632	40.155.621
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	84.057.420.092	46.028.712.024	46.669.281.546	32.233.500.203	32.848.031.976
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.450.985.384	13.260.518.256	13.260.518.256	24.878.109.275	24.878.109.275
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	300.000	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.489.587.809	3.272.525.039	3.272.520.335	4.170.288.056	4.170.284.644
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.829.758.293	9.866.788.620	3.922.900.172	3.951.902.002
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.292.476	469.433	451.234	263.504	247.694
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.512.754.264	29.478.058.910	29.436.583.286	15.887.309.662	16.037.710.879
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	73.058.943	56.957.134	58.932.134	60.034.779	62.870.343
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.976.853	22.213.051	25.290.782	71.772.159	67.465.831
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	144.216.316	106.444.342	107.200.282	55.061.248	52.160.863
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.613.156	1.151.373	1.150.341	594.821	559.132
151	DEFESA AÉREA	5.721.970.928	4.874.534.642	4.933.808.422	5.253.517.458	5.086.728.019
152	DEFESA NAVAL	9.588.941.069	2.169.941.766	2.262.695.119	2.322.124.202	2.309.259.173
153	DEFESA TERRESTRE	2.724.073.994	1.826.864.704	1.895.341.573	2.123.149.500	1.972.210.039
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	8.120.457	8.201.735	8.331.892	5.110.908	4.806.829
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	104.683.195	55.131.072	52.993.589	8.025.775	7.544.231
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.568.690	0	0	0	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	420.425.247	39.000.000	569.825.042	30.000.000	816.238.350
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.450.985.384	13.260.518.256	13.260.518.256	24.878.109.275	24.878.109.275
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.261.604.462	3.181.345.406	3.142.309.789	4.984.835.104	4.996.502.221
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.362.929	25.148.704	24.173.665	23.098.455	23.098.455
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.988.828	1.989.514	1.989.514	453.222	453.222
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.568.891.710	3.518.673.542	3.481.238.636	542.926.121	542.926.121
333	EMPREGABILIDADE	6.413.219	2.993.949	2.877.872	765.646	769.708
363	ENSINO PROFISSIONAL	63.287.729	71.581.920	70.721.597	61.798.740	62.793.056
364	ENSINO SUPERIOR	12.978.141	10.018.708	12.392.616	7.700.462	9.424.075
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.734.779	666.888	641.033	526.470	494.882
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	14.778.708	11.123.684	11.728.507	4.435.292	4.455.113
482	HABITAÇÃO URBANA	27.169.178	62.218.000	62.218.000	100.124.272	100.142.816
542	CONTROLE AMBIENTAL	45.589.051	31.202.506	30.018.643	21.519.634	20.238.214
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	37.974.464	21.720.768	23.108.635	27.477.280	27.274.645
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	272.348.175	133.776.552	130.611.936	306.652.369	298.719.911
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	298.960	287.370	275.978	259.420
722	TELECOMUNICAÇÕES	53.410.255	26.512.000	25.484.106	28.026.113	26.344.549
781	TRANSPORTE AÉREO	0	0	0	0	6.720.127
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	10.105.086	3.611.200	3.471.191	567.263	983.228

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Subfuncao						
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	175.941	6.719.120	94.370	3.371.434
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.766.776	19.424.600	19.424.600	18.868.260	18.868.260
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	1.857.450.652	2.627.631.281	2.627.631.281	3.492.242.756	3.492.242.756
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	903.758.173	912.154.778	912.150.074	964.436.436	964.433.024
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.829.758.293	9.866.788.620	3.922.900.172	3.951.902.002
UO						
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.824.134.364	5.533.067.465	6.038.666.242	963.031.463	1.892.762.283
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	23.553.985.544	14.549.927.372	14.617.742.907	14.018.597.763	13.874.521.899
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	45.216.535.449	25.836.029.412	25.905.567.674	25.719.196.790	25.574.304.108
52131	COMANDO DA MARINHA	33.243.477.936	16.876.271.550	16.961.611.550	16.330.547.770	16.309.263.197
52133	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	37.673.314	21.241.544	22.647.990	26.335.632	40.155.621
52211	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	3.616.403	6.781.918	6.703.547	9.320.189	9.324.115
52221	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	228.831.747	192.219.183	184.949.790	124.137.323	123.387.323
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	24.180.090	20.143.362	19.458.134	12.344.751	12.169.243
52232	CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	37.306.716	73.125.886	73.102.537	94.282.744	94.282.744
52233	AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	371.277.025	347.817.125	330.010.818	103.461.067	103.399.679
52901	FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	3.165.953	2.864.302	2.864.302	2.162.774	2.337.279
52902	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	268.334.647	257.805.037	248.064.550	240.491.571	240.494.165
52903	FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	9.174.695	16.616.840	16.616.840	14.090.252	12.637.877
52911	FUNDO AERONÁUTICO	3.103.936.611	4.546.881.989	4.546.881.989	3.721.293.547	3.710.047.475
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	2.731.954.923	2.633.775.374	2.622.690.232	2.456.703.244	2.463.308.872
52931	FUNDO NAVAL	1.277.420.140	1.222.164.195	1.217.601.558	1.184.834.852	1.193.629.892
52932	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	63.287.729	254.781.058	253.928.097	183.965.974	192.302.125
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.102.868.910	46.990.574.797	46.952.362.446	43.277.601.726	43.277.601.726
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	496.976.917	828.230.220	828.230.220	956.772.992	956.772.992
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.976.919.290	11.561.496.126	11.479.524.555	8.886.888.578	8.831.428.244
4	INVESTIMENTOS	7.878.467.117	6.020.987.515	6.781.736.255	8.174.349.903	8.819.338.598
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.162.820.540	71.641.000	71.641.000	66.154.198	91.154.198
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.380.240.512	1.818.825.661	1.818.825.661	2.554.338.024	2.554.338.024
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.099.758.293	5.136.788.620	1.288.692.285	1.317.694.115

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**16.828.702.052**		**3.431.834.585**	**3.701.267.436**	**25.000.000**			**23.986.804.073**
118			**24.681.819**	**19.146.000**				**43.827.819**
123	**7.594.446.144**							**7.594.446.144**
135			**950.000**				**34.730.564**	**35.680.564**
142			**23.655.345**	**1.043.950.421**				**1.067.605.766**
143						**2.538.634.224**		**2.538.634.224**
144		**953.608.532**	**18.000.000**	**497.000.000**				**1.468.608.532**
149				**2.116.484.631**				**2.116.484.631**
150	**22.765.285**		**1.629.633.254**	**909.707.581**	**5.104.198**		**911.633.739**	**3.478.844.057**
151	**16.748.297.251**		**989.954.002**	**102.421.659**				**17.840.672.912**
156	**537.811.878**							**537.811.878**
163				**15.990.311**			**84.691**	**16.075.002**
169	**785.459.137**							**785.459.137**
170			**2.226.901.229**	**24.733.120**			**173.847.061**	**2.425.481.410**
174			**19.772.018**	**8.584.500**			**38.382.386**	**66.738.904**
175			**4.760.091**				**2.903.240**	**7.663.331**
176			**55.994.351**	**3.109.649**			**54.977.297**	**114.081.297**
178	**759.049.917**							**759.049.917**
180	**1.070.062**	**3.164.460**	**392.524.340**	**63.795.307**	**61.050.000**	**15.703.800**	**91.135.137**	**628.443.106**
181			**3.460.000**	**30.740.000**			**10.000.000**	**44.200.000**
188			**9.307.210**	**282.407.983**				**291.715.193**
Total	**43.277.601.726**	**956.772.992**	**8.831.428.244**	**8.819.338.598**	**91.154.198**	**2.554.338.024**	**1.317.694.115**	**65.848.327.897**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.824.134.364	5.533.067.465	6.038.666.242	963.031.463	1.892.762.283
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	216.531.276	207.023.917	122.329.090	118.415.398
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	16.427.933	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.168	42.165	42.165	20.019	20.019
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	122.946	91.168	87.634	49.002	46.062
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.730.000.000	4.730.000.000	279.820.332	279.820.332
2058	DEFESA NACIONAL	1.601.013.743	0	0	0	0
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	206.553.575	0	0	0	0
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	129.898.484	127.888.086	113.473.383	109.157.467
6012	DEFESA NACIONAL	0	456.504.372	973.624.440	447.339.637	1.385.303.005
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	1.807.567.317	790.117.664	1.295.719.975	670.635.538	1.600.369.298
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.427.933	12.816.468	12.816.468	12.506.572	12.506.572
28	ENCARGOS ESPECIAIS	139.114	133.333	129.799	69.021	66.081
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.730.000.000	4.730.000.000	279.820.332	279.820.332
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.292.476	469.433	451.234	263.504	247.694
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.543.643	230.535.472	220.214.543	126.250.015	291.094.458
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.374.272	3.153.640	3.153.640	52.121.804	48.994.497
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.770.187	6.294.949	6.050.889	2.349.281	2.208.325
151	DEFESA AÉREA	425.649.246	286.003.716	277.241.332	263.215.500	255.718.976
153	DEFESA TERRESTRE	474.432.333	128.257.239	124.284.586	155.569.295	146.235.142
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.229.158	1.727.476	1.660.502	1.888.286	1.774.991
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	104.683.195	55.131.072	52.993.589	8.025.775	7.544.231
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.568.690	0	0	0	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	405.627.018	0	530.825.042	0	786.238.350
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.427.933	12.816.468	12.816.468	12.506.572	12.506.572
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.515.855	1.145.250	1.125.964	6.088.168	6.088.168
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.269.205	6.261.108	6.155.669	0	0
333	EMPREGABILIDADE	6.413.219	2.993.949	2.877.872	765.646	769.708
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	189.920	182.558	44.740	42.056
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.734.779	666.888	641.033	526.470	494.882
542	CONTROLE AMBIENTAL	45.589.051	31.202.506	30.018.643	21.519.634	20.238.214
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	301.150	479.224	460.645	93.105	87.519
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.458.500	961.406	924.132	285.591	268.456
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	298.960	287.370	275.978	259.420
722	TELECOMUNICAÇÕES	53.410.255	26.512.000	25.484.106	28.026.113	26.344.549
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	10.105.086	3.611.200	3.471.191	567.263	983.228
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	175.941	3.169.120	94.370	2.071.434
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.739.114	4.179.648	4.176.114	2.734.021	2.731.081
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.730.000.000	4.730.000.000	279.820.332	279.820.332
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.399.424	4.846.032.589	4.840.260.691	325.834.013	325.834.013
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	877.734.387	407.852.449	396.399.431	274.549.913	279.109.823
4	INVESTIMENTOS	855.000.553	279.182.427	802.006.120	362.647.537	1.287.818.447

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**313.326.441**		**256.946.847**	**469.404.805**				**1.039.678.093**
144			**18.000.000**	**482.000.000**				**500.000.000**
149				**138.273.411**				**138.273.411**
151	**6.103.877**		**1.506.275**					**7.610.152**
156	**2.602.629**							**2.602.629**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
169	3.801.066							3.801.066
188			2.656.701	198.140.231				200.796.932
Total	325.834.013	0	279.109.823	1.287.818.447	0	0	0	1.892.762.283

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**118.415.398**
	Atividade								**103.243.826**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**66.148.770**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								65.848.770
			F	3-ODC	2	90	0	100	57.348.233
			F	4-INV	2	90	0	100	8.500.537
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	165.000
			F	4-INV	6	90	0	188	135.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**1.487.256**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.487.256
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.487.256
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**30.841.109**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								30.841.109
			F	1-PES	1	90	0	100	30.841.109
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**4.600.912**
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								224.951
			F	3-ODC	1	90	0	100	224.951
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								4.375.961
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.375.961
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							**87.519**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 2								87.519
			F	3-ODC	2	50	0	100	87.519
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**78.260**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 4								28.978
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.978
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior** Agente público beneficiado (unidade): 1								49.282
			F	3-ODC	2	90	0	100	49.282
	Operação Especial								**15.171.572**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**12.506.572**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								12.506.572
			S	1-PES	1	90	0	151	6.102.877
			S	1-PES	1	90	0	156	2.602.629
			S	1-PES	1	90	0	169	3.801.066
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**2.665.000**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								2.665.000
			F	1-PES	0	91	0	100	2.665.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.019**
	Operação Especial								**20.019**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**19.019**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								19.019
			S	3-ODC	1	90	0	151	19.019
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**46.062**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**46.062**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**46.062**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								46.062
			F	3-ODC	2	80	0	100	46.062
0999	**Reserva de Contingência**								**279.820.332**
Operação Especial									**279.820.332**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**279.820.332**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								279.820.332
			F	1-PES	1	90	0	100	279.820.332
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**109.157.467**
Atividade									**109.157.467**
6011 **20IG**	**Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania**	05 812							**2.071.434**
6011 20IG **0001**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - **Nacional**								2.071.434
Pessoa beneficiada (unidade): 1.431			F	3-ODC	2	90	0	100	88.708
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.782.726
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
6011 **20X4**	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	05 542							**20.238.214**
6011 20X4 **0001**	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - **Nacional**								20.238.214
Sistema mantido (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	11.615.596
			F	3-ODC	2	91	0	100	162.617
			F	4-INV	2	90	0	100	8.460.001
6011 **219C**	**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**	05 153							**84.600.001**
6011 219C **0001**	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - **Nacional**								84.600.001
Atividade realizada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	79.150.369
			F	4-INV	2	90	0	100	5.449.632
6011 **21BJ**	**Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar**	05 811							**983.228**
6011 21BJ **0001**	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - **Nacional**								983.228
Atleta apoiado (unidade): 24.400			F	3-ODC	2	90	0	100	533.228
			F	3-ODC	6	90	0	188	450.000
6011 **6557**	**Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão**	05 333							**769.708**
6011 6557 **0001**	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - **Nacional**								769.708
Militar habilitado (unidade): 2.350			F	3-ODC	2	90	0	100	646.949
			F	3-ODC	6	90	0	188	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	72.759
6011 **8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**	05 366							**494.882**
6011 8425 **0001**	Apoio ao Projeto Rondon - **Nacional**								494.882
Universitário capacitado (unidade): 624			F	3-ODC	2	90	0	100	419.682
			F	4-INV	2	90	0	100	75.200
6012	**Defesa Nacional**								**1.385.303.005**
Atividade									**295.782.690**
6012 **2055**	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	05 128							**2.208.325**
6012 2055 **0001**	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - **Nacional**								2.208.325
Aluno capacitado (unidade): 969			F	3-ODC	2	90	0	100	2.067.325
			F	4-INV	2	90	0	100	141.000
6012 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	05 121							**247.694**
6012 20T4 **0001**	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - **Nacional**								247.694
Sistema aprimorado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	233.594
			F	4-INV	2	90	0	100	14.100

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 **20X1**	**Participação Brasileira em Missões de Paz**	05 212							**6.331.881**
6012 20X1 **0001**	Participação Brasileira em Missões de Paz - **Nacional**								6.331.881
	Missão de paz realizada (unidades/ano): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.484.268
			F	4-INV	2	90	0	100	1.847.613
6012 **20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	05 153							**338.364**
6012 20X3 **0001**	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - **Nacional**								338.364
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	338.364
6012 **20X5**	**Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional**	05 722							**3.131.991**
6012 20X5 **0001**	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - **Nacional**								3.131.991
	Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.108.178
			F	4-INV	2	90	0	100	23.813
6012 **20X6**	**Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte**	05 122							**194.026.319**
6012 20X6 **0001**	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - **Nacional**								194.026.319
	Iniciativa apoiada (unidade): 690		F	3-ODC	2	90	0	100	3.494.906
			F	3-ODC	6	90	0	188	208.975
			F	4-INV	2	90	0	100	20.262.438
			F	4-INV	6	90	0	188	60.000
			F	4-INV	8	90	0	100	150.000.000
			F	4-INV	9	90	0	100	20.000.000
6012 **20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	05 153							**54.969.120**
6012 20X7 **0001**	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - **Nacional**								54.969.120
	Operação realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	51.793.452
			F	4-INV	2	90	0	100	3.175.668
6012 **218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**	05 153							**940.001**
6012 218X **0001**	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - **Nacional**								940.001
	Operação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	940.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1
6012 **219W**	**Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**	05 722							**23.212.558**
6012 219W **0001**	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - **Nacional**								23.212.558
	Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	2.677.371
			F	4-INV	2	50	0	100	4.629.904
			F	4-INV	2	90	0	100	15.905.283
6012 **21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar**	05 573							**259.420**
6012 21BI **0001**	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - **Nacional**								259.420
	Atividade desenvolvida (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	259.420
6012 **21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	05 151							**1.627.114**
6012 21BK **0001**	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - **Nacional**								1.627.114
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.627.114
6012 **2452**	**Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**	05 153							**5.387.656**
6012 2452 **0010**	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - **Na Região Norte**								5.387.656
	Pelotão adequado (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	100	1.741.899
			F	4-INV	2	90	0	100	3.645.757
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**1.621.441**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								1.621.441
			F	3-ODC	2	90	0	100	322.671
			F	4-INV	2	90	0	100	1.298.770
6012 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	05 572							**268.456**
6012 2B28 **0001**	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - **Nacional**								268.456
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	268.456

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 **2D55**	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	05 212							**1.212.350**
6012 2D55 **0001**	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - **Nacional**								1.212.350
	Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	177.414
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.034.935
			F	4-INV	2	90	0	100	1
	Projeto								**1.089.520.315**
6012 **1211**	**Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte**	05 244							**786.238.350**
6012 1211 **0001**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Nacional**								570.000.000
	Empresa atendida (unidade): 0		F	3-ODC	9	90	0	144	18.000.000
			F	4-INV	9	40	0	100	70.000.000
			F	4-INV	9	40	0	144	482.000.000
6012 1211 **0011**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Estado de Rondônia**								16.160.989
	Empresa atendida (unidade): 63		F	4-INV	6	40	0	188	16.160.989
6012 1211 **0012**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Estado do Acre**								14.069.993
	Empresa atendida (unidade): 60		F	4-INV	6	40	0	188	9.319.993
			F	4-INV	6	99	0	188	4.750.000
6012 1211 **0013**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Estado do Amazonas**								12.639.493
	Empresa atendida (unidade): 92		F	4-INV	6	40	0	188	12.639.493
6012 1211 **0014**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Estado de Roraima**								1.000.000
	Empresa atendida (unidade): 15		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
6012 1211 **0016**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Estado do Amapá**								1.220.000
	Empresa atendida (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	1.220.000
6012 1211 **0157**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Cruzeiro do Sul - AC**								500.000
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
6012 1211 **0166**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Rio Branco - AC**								500.000
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
6012 1211 **0193**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Coari - AM**								350.000
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
6012 1211 **0394**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Serra do Navio - AP**								750.000
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
6012 1211 **0402**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **No Município de Macapá - AP**								12.320.233
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	1.320.233
			F	4-INV	7	40	0	188	11.000.000
6012 1211 **7010**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Aquisição de Equipamentos. - No Estado do Acre**								14.560.276
	Empresa atendida (unidade): 22		F	4-INV	7	30	0	100	1.560.276
			F	4-INV	7	30	0	188	13.000.000
6012 1211 **7011**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Máquinas e equipamentos - No Município de Cacoal - RO**								11.200.215
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	1.200.215
			F	4-INV	7	40	0	188	10.000.000
6012 1211 **7012**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Pavimentação - No Município de Porto Velho - RO**								6.720.130
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	720.130
			F	4-INV	7	40	0	188	6.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 1211 **7014**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Máquinas e equipamentos - No Estado de Rondônia**								75.117.620
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	5.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	7.513.815
			F	4-INV	7	30	0	188	62.603.805
6012 1211 **7015**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Pavimentação - No Município de Ariquemes - RO**								11.200.217
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	1.200.217
			F	4-INV	7	40	0	188	10.000.000
6012 1211 **7016**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima**								25.608.945
	Empresa atendida (unidade): 15		F	4-INV	2	30	0	100	1.023.414
			F	4-INV	7	30	0	100	2.634.580
			F	4-INV	7	30	0	188	21.950.951
6012 1211 **7017**	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - **Construção do Terminal Rodoviário - No Município de Porto Velho - RO**								12.320.239
	Empresa atendida (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	1.320.239
			F	4-INV	7	40	0	188	11.000.000
6012 **123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	05 151							**155.542.858**
6012 123J **0001**	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - **Nacional**								155.542.858
	Helicóptero adquirido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	17.269.447
			F	4-INV	2	90	0	149	138.273.411
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	05 126							**48.994.497**
6012 147F **0001**	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - **Nacional**								48.994.497
	Sistema implantado (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	9.836.624
			F	4-INV	2	90	0	100	39.157.873
6012 **151S**	**Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	05 151							**2.101.095**
6012 151S **0001**	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - **Nacional**								2.101.095
	Programa implantado (%): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	417.287
			F	4-INV	2	90	0	100	1.683.808
6012 **15KP**	**Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas**	05 363							**42.056**
6012 15KP **0001**	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - **Nacional**								42.056
	Organização militar instalada/adequada (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	13.386
			F	4-INV	2	90	0	100	28.670
6012 **15LR**	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**	05 183							**153.550**
6012 15LR **0001**	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - **Nacional**								153.550
	Portal implantado (% de execução física): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	62.601
			F	4-INV	2	90	0	100	90.949
6012 **15W4**	**Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)**	05 151							**96.447.909**
6012 15W4 **0001**	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - **Nacional**								96.447.909
	Helicóptero adquirido (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	96.447.909
Total									**1.892.762.283**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		23.553.985.544	14.549.927.372	14.617.742.907	14.018.597.763	13.874.521.899
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	10.137.018.582	10.129.874.045	9.164.344.481	9.166.400.223
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	5.151.241.637	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	5.443.027	5.443.027	6.814.794	6.814.794
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	879.993.079	1.171.297.820	1.171.297.820	1.286.403.256	1.286.403.256
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	388.034.481	418.361.157	418.361.157	389.092.236	414.092.236
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	557.405.136	557.405.136	514.552.981	514.552.981
2058	DEFESA NACIONAL	3.090.610.795	0	0	0	0
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	14.044.105.552	0	0	0	0
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	3.400.000	0	1.100.000
6012	DEFESA NACIONAL	0	2.260.401.650	2.331.961.722	2.657.390.015	2.485.158.409
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	17.134.716.347	9.610.163.608	9.677.979.143	6.830.536.347	6.686.460.483
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.151.241.637	2.812.357.624	2.812.357.624	4.991.198.149	4.991.198.149
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.268.027.560	1.570.001.004	1.570.001.004	1.682.310.286	1.682.310.286
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	557.405.136	557.405.136	514.552.981	514.552.981
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.064.148.100	6.673.715.821	6.667.576.671	3.571.873.061	3.569.575.256
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.383.629	11.737.411	12.537.411	7.300.256	6.862.241
151	DEFESA AÉREA	2.898.707.623	2.097.017.250	2.165.053.414	2.578.988.216	2.430.135.487
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	335.805	2.259.980	2.359.980	449.845	422.855
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.151.241.637	2.812.357.624	2.812.357.624	4.991.198.149	4.991.198.149
301	ATENÇÃO BÁSICA	255.730.991	119.512.658	125.318.616	486.655.304	491.190.307
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	799.165.092	610.444.793	603.633.448	82.391.160	82.391.160
364	ENSINO SUPERIOR	2.859.226	2.005.109	4.379.017	1.658.538	3.744.666
482	HABITAÇÃO URBANA	5.699.884	4.068.000	4.068.000	3.024.272	2.842.816
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	250.000	0	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	0	3.400.000	0	1.100.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	879.993.079	1.171.297.820	1.171.297.820	1.286.403.256	1.286.403.256
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	479.720.479	488.105.770	488.105.770	494.102.725	494.102.725
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	557.405.136	557.405.136	514.552.981	514.552.981
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.606.803.736	9.870.076.173	9.870.076.173	9.484.244.122	9.484.244.122
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	312.611.784	513.599.552	513.599.552	510.128.541	510.128.541
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.642.153.955	1.129.690.853	1.044.646.021	726.328.411	717.097.668
4	INVESTIMENTOS	2.425.034.773	1.796.356.390	1.949.216.757	2.520.621.974	2.360.776.853
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	25.101.000	25.101.000	0	25.000.000
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	567.381.295	657.698.268	657.698.268	776.274.715	776.274.715
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	557.405.136	557.405.136	1.000.000	1.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**4.097.824.524**		**537.714.486**	**907.243.728**	**25.000.000**			**5.567.782.738**
123	**1.717.852.653**							**1.717.852.653**
143						**776.274.715**		**776.274.715**
144		**510.128.541**		**15.000.000**				**525.128.541**
149				**1.423.546.500**				**1.423.546.500**
151	**3.216.864.140**		**177.757.667**					**3.394.621.807**
156	**183.583.809**							**183.583.809**
169	**268.118.996**							**268.118.996**
174			**728.006**					**728.006**
181							**1.000.000**	**1.000.000**
188			**897.509**	**14.986.625**				**15.884.134**
Total	**9.484.244.122**	**510.128.541**	**717.097.668**	**2.360.776.853**	**25.000.000**	**776.274.715**	**1.000.000**	**13.874.521.899**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.166.400.223**
	Atividade								**4.074.163.563**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**76.599.990**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								76.499.990
			F	3-ODC	2	90	0	100	65.856.990
			F	3-ODC	2	90	0	174	728.006
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.212.494
			F	4-INV	6	90	0	188	2.502.500
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**177.072.086**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								177.072.086
			S	3-ODC	1	90	0	151	177.072.086
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**133.553.526**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								133.553.526
			F	1-PES	1	90	0	100	133.553.526
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**309.583.218**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								282.512.139
			F	3-ODC	1	90	0	100	269.512.139
			F	4-INV	1	90	0	100	13.000.000
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								27.071.079
			F	3-ODC	1	90	0	100	27.071.079
0032 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**1.719.099.830**
0032 214H **0001**	Inativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								1.719.099.830
			F	1-PES	1	90	0	100	1.719.099.830
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**6.899.418**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior** Agente público beneficiado (unidade): 200								6.899.418
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.899.418
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**13.398.000**
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento - **Nacional** Militar atendido (unidade): 32.260								13.398.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.398.000
0032 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**1.633.422.492**
0032 2867 **0001**	Ativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								1.633.422.492
			F	1-PES	1	90	0	100	1.633.422.492
0032 **2E74**	**Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas**	05 301							**4.535.003**
0032 2E74 **0001**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Nacional** Unidade apoiada (unidade): 17								4.535.003
			S	4-INV	6	90	0	188	4.535.003
	Projeto								**2.842.816**
0032 **15F1**	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**2.842.816**
0032 15F1 **0001**	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - **Nacional** Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 75								2.842.816
			F	3-ODC	2	90	0	100	492.816
			F	4-INV	2	90	0	100	2.350.000
	Operação Especial								**5.089.393.844**
0032 **0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**	09 272							**4.109.011.543**
0032 0179 **0001**	Pensões Militares das Forças Armadas - **Nacional**								4.109.011.543
			S	1-PES	1	90	0	123	1.717.852.653
			S	1-PES	1	90	0	151	2.391.158.890
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**882.186.606**

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								882.186.606
			S	1-PES	1	90	0	151	430.483.801
			S	1-PES	1	90	0	156	183.583.809
			S	1-PES	1	90	0	169	268.118.996
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**98.195.695**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								98.195.695
			F	1-PES	0	91	0	100	98.195.695
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.814.794**
	Operação Especial								**6.814.794**
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							**6.814.794**
0901 00QG **0001**	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - **Nacional**								6.814.794
			S	1-PES	1	90	0	151	6.814.794
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**1.286.403.256**
	Operação Especial								**1.286.403.256**
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							**1.286.403.256**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - **Nacional**								1.286.403.256
			F	2-JUR	0	90	0	144	510.128.541
			F	6-AMO	0	90	0	143	776.274.715
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**414.092.236**
	Operação Especial								**414.092.236**
0909 **00RZ**	**Integralização do Capital Social Inicial da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. - NAV Brasil**	05 151							**25.000.000**
0909 00RZ **0001**	Integralização do Capital Social Inicial da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. - NAV Brasil - **Nacional**								25.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	25.000.000
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**685.581**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								685.581
			S	3-ODC	1	90	0	151	685.581
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							**384.805.655**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - **Nacional**								384.805.655
			S	1-PES	1	90	0	151	384.805.655
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							**3.600.000**
0909 0C01 **0001**	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - **Nacional**								3.600.000
			S	1-PES	1	90	0	151	3.600.000
0999	**Reserva de Contingência**								**514.552.981**
	Operação Especial								**514.552.981**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.000.000**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.000.000
			F	9-RES	0	99	0	181	1.000.000
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**513.552.981**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								513.552.981
			F	1-PES	1	90	0	100	513.552.981
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**1.100.000**

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**1.100.000**
6011 **20IG**	**Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania**	05 812							**1.100.000**
6011 20IG **0001**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - **Nacional**								1.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.620		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
6011 20IG **0116**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - **No Município de Porto Velho - RO**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
6012	**Defesa Nacional**								**2.485.158.409**
Atividade									**304.325.915**
6012 **20IH**	**Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados**	05 151							**137.660.784**
6012 20IH **0001**	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - **Nacional**								137.660.784
	Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 40		F	4-INV	2	90	0	100	137.660.784
6012 **20X8**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**	05 364							**3.744.666**
6012 20X8 **0001**	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - **Nacional**								3.744.666
	Aluno capacitado (unidade): 4.120		F	3-ODC	2	90	0	100	178.711
			F	4-INV	2	90	0	100	1.380.315
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	7	90	0	100	212.781
			F	4-INV	7	90	0	188	1.772.859
6012 **20X9**	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**	05 128							**6.862.241**
6012 20X9 **0001**	Capacitação Profissional da Aeronáutica - **Nacional**								6.862.241
	Aluno capacitado (unidade): 15.180		F	3-ODC	2	90	0	100	3.576.001
			F	4-INV	2	90	0	100	3.286.240
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**68.993.160**
6012 212O **0001**	Movimentação de Militares - **Nacional**								68.993.160
	Militar atendido (unidade): 15.337		F	3-ODC	1	90	0	100	68.993.160
6012 **217W**	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	05 151							**542.828**
6012 217W **0001**	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - **Nacional**								542.828
	Imagem de satélite disponibilizada (km²): 529.200		F	3-ODC	2	90	0	100	354.828
			F	4-INV	2	90	0	100	188.000
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	05 151							**21.428.565**
6012 219D **0001**	Adequação de Organizações Militares - **Nacional**								19.428.565
	Organização militar adequada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	98.564
			F	4-INV	2	90	0	100	4.230.001
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	9	90	0	144	15.000.000
6012 219D **0024**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.000.000
	Organização militar adequada (unidade): 100		F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**422.855**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								422.855
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.455
			F	4-INV	2	90	0	100	385.400
6012 **2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**	05 151							**64.670.816**
6012 2868 **0001**	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - **Nacional**								64.670.816
	Combustível adquirido (m³): 66.263		F	3-ODC	2	90	0	100	64.670.816
Projeto									**2.180.832.494**
6012 **123B**	**Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**	05 151							**326.000.000**
6012 123B **0001**	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - **Nacional**								326.000.000
	Aeronave desenvolvida (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	326.000.000
6012 **14T0**	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	05 151							**1.555.582.285**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 14T0 **0001**	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - **Nacional**								1.555.582.285
	Aeronave adquirida (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	2.474.509
			F	4-INV	2	90	0	100	128.689.390
			F	4-INV	2	90	0	149	1.423.546.500
			F	4-INV	8	90	0	188	871.886
6012 **14XJ**	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**	05 151							**193.348.323**
6012 14XJ **0001**	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - **Nacional**								193.348.323
	Aeronave adquirida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	14.100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	179.248.323
6012 **151S**	**Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	05 151							**2.501.886**
6012 151S **0001**	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - **Nacional**								2.501.886
	Programa implantado (%): 2		F	3-ODC	8	90	0	188	697.509
			F	4-INV	6	90	0	188	1.630.000
			F	4-INV	8	90	0	188	174.377
6012 **7U72**	**Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)**	05 151							**103.400.000**
6012 7U72 **0001**	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - **Nacional**								103.400.000
	Aeronave modernizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	103.400.000
Total									**13.874.521.899**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		45.216.535.449	25.836.029.412	25.905.567.674	25.719.196.790	25.574.304.108
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	21.777.696.588	21.770.012.769	22.190.800.891	22.183.393.469
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	13.885.111.136	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.759.335	64.093.875	64.093.875	60.788.565	60.788.565
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.679.531.566	1.679.531.566	1.258.097.975	1.258.108.879
2058	DEFESA NACIONAL	2.826.872.136	0	0	0	0
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	28.443.792.842	0	0	0	0
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	150.000	0	6.820.127
6012	DEFESA NACIONAL	0	2.314.707.383	2.391.779.464	2.209.509.359	2.065.193.068
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	31.270.664.977	17.122.883.256	17.192.421.518	10.666.654.971	10.521.751.385
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.885.111.136	6.969.520.715	6.969.520.715	13.733.655.279	13.733.655.279
28	ENCARGOS ESPECIAIS	60.759.335	64.093.875	64.093.875	60.788.565	60.788.565
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.679.531.566	1.679.531.566	1.258.097.975	1.258.108.879
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.406.027.444	13.346.420.732	13.351.156.741	7.384.265.932	7.371.361.753
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.602.581	19.059.411	22.137.142	19.650.355	18.471.334
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.638.599	48.521.886	48.721.886	21.445.253	20.165.826
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.546.836	1.124.733	1.124.733	594.821	559.132
153	DEFESA TERRESTRE	2.154.596.844	1.639.783.081	1.713.577.431	1.907.186.311	1.765.851.003
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	5.367.696	4.140.279	4.140.279	2.709.865	2.549.845
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.798.229	39.000.000	39.000.000	30.000.000	30.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.885.111.136	6.969.520.715	6.969.520.715	13.733.655.279	13.733.655.279
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.556.424	0	6.170.619	867.352.612	872.834.726
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.475.405.055	1.913.730.858	1.894.490.411	326.493.681	326.493.681
364	ENSINO SUPERIOR	10.118.915	8.013.599	8.013.599	6.041.924	5.679.409
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	12.552.980	9.478.433	10.128.433	3.926.768	3.977.100
781	TRANSPORTE AÉREO	0	0	0	0	6.720.127
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	0	150.000	0	100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.212.710	157.704.119	157.704.119	157.776.014	157.776.014
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.679.531.566	1.679.531.566	1.258.097.975	1.258.108.879
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.390.344.439	20.124.917.251	20.124.917.251	22.275.711.804	22.275.711.804
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.313.051.745	2.678.248.499	2.670.892.753	1.708.810.791	1.675.942.444
4	INVESTIMENTOS	1.513.139.265	1.353.332.096	1.430.226.104	1.725.674.195	1.613.638.956
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.679.531.566	1.679.531.566	9.000.000	9.010.904

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.721.651.141**		**1.671.012.284**	**1.551.926.970**				**10.944.590.395**
123	**3.860.172.839**							**3.860.172.839**
150							**10.904**	**10.904**
151	**9.476.992.505**		**503.160**					**9.477.495.665**
156	**185.645.420**							**185.645.420**
169	**271.129.920**							**271.129.920**
178	**759.049.917**							**759.049.917**
180	**1.070.062**							**1.070.062**
181			**3.460.000**	**30.740.000**			**9.000.000**	**43.200.000**
188			**967.000**	**30.971.986**				**31.938.986**
Total	**22.275.711.804**	**0**	**1.675.942.444**	**1.613.638.956**	**0**	**0**	**9.010.904**	**25.574.304.108**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**22.183.393.469**
	Atividade								**8.352.750.741**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**224.747.379**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								223.488.379
			F	3-ODC	2	90	0	100	214.926.260
			F	3-ODC	2	91	0	100	443.893
			F	3-ODC	6	90	0	188	25.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.393.226
			F	4-INV	6	90	0	188	700.000
0032 2000 **0023**	Administração da Unidade - **No Estado do Ceará**								100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	50.000
			F	4-INV	6	90	0	188	50.000
0032 2000 **0025**	Administração da Unidade - **No Estado da Paraíba**								120.000
			F	4-INV	6	90	0	188	120.000
0032 2000 **0043**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								39.000
			F	4-INV	6	90	0	188	39.000
0032 2000 **0269**	Administração da Unidade - **No Município de Belém - PA**								500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
0032 2000 **0316**	Administração da Unidade - **No Município de Marabá - PA**								100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 2000 **2408**	Administração da Unidade - **No Município de Belo Horizonte - MG**								100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
0032 2000 **5512**	Administração da Unidade - **No Município de Goiânia - GO**								300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**122.545.804**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								122.545.804
			F	1-PES	1	90	0	100	122.545.804
0032 **20XM**	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	05 368							**3.977.100**
0032 20XM **0001**	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - **Nacional**								3.697.114
Aluno capacitado (unidade): 13.391			F	3-ODC	2	90	0	100	2.563.177
			F	3-ODC	2	91	0	100	99.180
			F	4-INV	2	90	0	100	1.034.757
0032 20XM **3341**	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								279.986
Aluno capacitado (unidade): 1			F	4-INV	6	40	0	188	279.986
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**867.352.612**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								815.235.322
			F	3-ODC	1	90	0	100	791.193.160
			F	4-INV	1	90	0	100	24.042.162
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								52.117.290
			F	3-ODC	1	90	0	100	52.117.290
0032 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**2.960.916.559**
0032 214H **0001**	Inativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								2.960.916.559
			F	1-PES	1	90	0	100	2.960.916.559
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**10.928.678**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								10.928.678
Agente público beneficiado (unidade): 510			F	3-ODC	2	90	0	100	10.928.678
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**104.018.030**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento - **Nacional**								104.018.030
	Militar atendido (unidade): 169.693		F	3-ODC	1	90	0	100	73.988.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	12.000
			F	4-INV	1	90	0	100	30.018.030
0032 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**4.052.223.333**
0032 2867 **0001**	Ativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								4.052.223.333
			F	1-PES	1	90	0	100	3.292.103.354
			F	1-PES	1	90	0	178	759.049.917
			F	1-PES	1	90	0	180	1.070.062
0032 **2E74**	**Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas**	05 301							**5.482.114**
0032 2E74 **0024**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado do Rio Grande do Norte**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 2E74 **0043**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								547.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	188	547.000
0032 2E74 **0269**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Belém - PA**								560.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	188	560.000
0032 2E74 **0925**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Picos - PI**								180.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	180.000
0032 2E74 **1695**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Recife - PE**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	188	300.000
0032 2E74 **3341**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.765.114
	Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	0	188	2.765.114
0032 2E74 **3928**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de São Paulo - SP**								420.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	0	188	180.000
			S	4-INV	6	90	0	188	240.000
0032 2E74 **5218**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Município de Campo Grande - MS**								210.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	0	188	210.000
0032 2E74 **7000**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Colégio Militar de Fortaleza - No Município de Fortaleza - CE**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	300.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	05 131							**559.132**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								559.132
			F	3-ODC	2	90	0	100	268.514
			F	4-INV	2	90	0	100	290.618
	Operação Especial								**13.830.642.728**
0032 **0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**	09 272							**12.841.561.889**
0032 0179 **0001**	Pensões Militares das Forças Armadas - **Nacional**								12.841.561.889
			S	1-PES	1	90	0	123	3.860.172.839
			S	1-PES	1	90	0	151	8.981.389.050
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**892.093.390**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								892.093.390
			S	1-PES	1	90	0	151	435.318.050
			S	1-PES	1	90	0	156	185.645.420
			S	1-PES	1	90	0	169	271.129.920
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**96.987.449**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								96.987.449
			F	1-PES	0	91	0	100	96.987.449
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**60.788.565**

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**60.788.565**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**503.160**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								503.160
			S	3-ODC	1	90	0	151	503.160
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							**57.644.405**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - **Nacional**								57.644.405
			S	1-PES	1	90	0	151	57.644.405
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							**2.640.000**
0909 0C01 **0001**	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - **Nacional**								2.640.000
			S	1-PES	1	90	0	151	2.640.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.258.108.879**
Operação Especial									**1.258.108.879**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**9.010.904**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								9.010.904
			F	9-RES	0	99	0	150	10.904
			F	9-RES	0	99	0	181	9.000.000
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**1.249.097.975**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								1.249.097.975
			F	1-PES	1	90	0	100	1.249.097.975
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**6.820.127**
Atividade									**100.000**
6011 **20IG**	**Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania**	05 812							**100.000**
6011 20IG **0023**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - **No Estado do Ceará**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
Projeto									**6.720.127**
6011 **7XM8**	**Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC**	05 781							**6.720.127**
6011 7XM8 **0168**	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - **No Município de Santa Rosa do Purus - AC**								6.720.127
	Aeródromo implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	7	90	0	100	720.127
			F	4-INV	7	90	0	188	6.000.000
6012	**Defesa Nacional**								**2.065.193.068**
Atividade									**601.311.792**
6012 **20XE**	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**	05 153							**25.948.964**
6012 20XE **0001**	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - **Nacional**								25.948.964
	Sistema mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	12.224.490
			F	3-ODC	2	90	0	181	2.938.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.748
			F	3-ODC	2	91	0	181	22.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.513.726
			F	4-INV	2	90	0	181	1.240.000
6012 **20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**	05 244							**30.000.000**
6012 20XH **0001**	Realização de Ações de Cooperação do Exército - **Nacional**								30.000.000
	Cooperação realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	181	500.000
			F	4-INV	2	90	0	181	29.500.000
6012 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	05 153							**10.652.895**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 20XJ **0001**	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - **Nacional**								10.652.895
	Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	3.789.974
			F	3-ODC	2	91	0	100	8.151
			F	4-INV	2	90	0	100	6.845.905
			F	4-INV	2	91	0	100	8.865
6012 **20XL**	**Saúde em Operações Militares**	05 153							**261.640**
6012 20XL **0001**	Saúde em Operações Militares - **Nacional**								261.640
	Pesquisa realizada (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	100	78.851
			F	4-INV	2	90	0	100	182.789
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**222.475.651**
6012 212O **0001**	Movimentação de Militares - **Nacional**								222.475.651
	Militar atendido (unidade): 16.000		F	3-ODC	1	90	0	100	222.475.651
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	05 153							**38.035.299**
6012 219D **0001**	Adequação de Organizações Militares - **Nacional**								36.735.299
	Organização militar adequada (unidade): 229		F	3-ODC	2	90	0	100	17.344.517
			F	3-ODC	2	91	0	100	26.633
			F	4-INV	2	90	0	100	16.699.149
			F	4-INV	6	90	0	188	2.665.000
6012 219D **0027**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado de Alagoas**								300.000
	Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
6012 219D **0028**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado de Sergipe**								1.000.000
	Organização militar adequada (unidade): 233		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	05 153							**236.321.317**
6012 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças - **Nacional**								235.041.317
	Organização militar aprestada (unidade): 411		F	3-ODC	2	90	0	100	182.102.691
			F	3-ODC	2	91	0	100	321.887
			F	3-ODC	6	90	0	188	2.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.640.739
			F	4-INV	6	90	0	188	1.974.000
6012 21A0 **0043**	Aprestamento das Forças - **No Estado do Rio Grande do Sul**								100.000
	Organização militar aprestada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
6012 21A0 **0052**	Aprestamento das Forças - **No Estado de Goiás**								400.000
	Organização militar aprestada (unidade): 40		F	4-INV	6	90	0	188	400.000
6012 21A0 **0054**	Aprestamento das Forças - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								300.000
	Organização militar aprestada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
6012 21A0 **7011**	Aprestamento das Forças - **1º Batalhão Logístico de Selva - No Município de Boa Vista - RR**								480.000
	Organização militar aprestada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	480.000
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**2.549.845**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								2.549.845
			F	3-ODC	2	90	0	100	730.477
			F	3-ODC	2	91	0	100	42.862
			F	4-INV	2	90	0	100	1.776.506
6012 **2900**	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**	05 153							**2.163.869**
6012 2900 **0001**	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - **Nacional**								2.163.869
	Atendimento realizado (unidade): 3.800.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.195.768
			F	3-ODC	2	91	0	100	28.101
			F	4-INV	2	90	0	100	940.000
6012 **2911**	**Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército**	05 153							**7.057.077**
6012 2911 **0001**	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - **Nacional**								7.057.077
	Equipamento disponibilizado (unidade): 910		F	3-ODC	2	90	0	100	3.391.077
			F	4-INV	2	90	0	100	3.666.000

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 **2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	05 364							**5.679.409**
6012 2A82 **0001**	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - **Nacional**								5.679.409
	Aluno capacitado (unidade): 818		F	3-ODC	2	90	0	100	1.876.466
			F	4-INV	2	90	0	100	3.802.943
6012 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	05 128							**20.165.826**
6012 8965 **0001**	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - **Nacional**								20.165.826
	Aluno capacitado (unidade): 21.542		F	3-ODC	2	90	0	100	13.903.339
			F	3-ODC	2	91	0	100	121.463
			F	4-INV	2	90	0	100	6.141.024
	Projeto								**1.463.881.276**
6012 **13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	05 153							**22.565.674**
6012 13DB **0001**	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - **Nacional**								22.565.674
	Equipamento obtido (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	39.426
			F	4-INV	2	90	0	100	22.526.248
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	05 126							**18.471.334**
6012 147F **0001**	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - **Nacional**								18.471.334
	Sistema implantado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	3.016.743
			F	4-INV	2	90	0	100	15.454.591
6012 **14LW**	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020**	05 153							**133.457.357**
6012 14LW **0001**	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - **Nacional**								133.457.357
	Sistema implantado (% de execução física): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	9.914.661
			F	4-INV	2	90	0	100	123.542.696
6012 **14T4**	**Implantação do Projeto Guarani**	05 153							**388.011.075**
6012 14T4 **0001**	Implantação do Projeto Guarani - **Nacional**								388.011.075
	Blindado adquirido (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	6.790.181
			F	4-INV	2	90	0	100	381.220.894
6012 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	05 153							**365.969.757**
6012 14T5 **0001**	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - **Nacional**								360.969.757
	Sistema implantado (% de execução): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	34.878.209
			F	3-ODC	2	91	0	100	8.388
			F	4-INV	2	90	0	100	326.083.160
6012 14T5 **7000**	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - **Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná**								5.000.000
	Sistema implantado (% de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	188	5.000.000
6012 **14T6**	**Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)**	05 153							**3.133.998**
6012 14T6 **0001**	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - **Nacional**								3.133.998
	Sistema implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	41.398
			F	4-INV	2	90	0	100	3.092.600
6012 **156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	05 153							**175.061.778**
6012 156M **0001**	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - **Nacional**								166.255.230
	Organização militar instalada (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	100	5.629.688
			F	3-ODC	2	91	0	100	27.556
			F	4-INV	2	90	0	100	160.597.986
6012 156M **5401**	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - **No Município de Sinop - MT**								8.806.548
	Organização militar instalada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.806.548
			F	4-INV	2	90	0	188	5.000.000
6012 **156N**	**Obtenção de Meios do Exército**	05 153							**145.385.632**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 156N **0001**	Obtenção de Meios do Exército - **Nacional**								145.385.632
	Meio militar disponibilizado (unidade): 6.984		F	3-ODC	2	90	0	100	2.359.913
			F	4-INV	2	90	0	100	127.725.719
			F	4-INV	2	91	0	100	15.300.000
6012 **15W5**	**Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército**	05 153							**2.099.636**
6012 15W5 **0001**	Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército - **Nacional**								2.099.636
	Programa implantado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	135.008
			F	4-INV	2	90	0	100	1.964.628
6012 **15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	05 153							**12.087.726**
6012 15W6 **0001**	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - **Nacional**								12.087.726
	Sistema modernizado (% de execução): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	1.876.992
			F	4-INV	2	90	0	100	10.210.734
6012 **3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**	05 153							**159.637.309**
6012 3138 **0001**	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - **Nacional**								159.637.309
	Sistema de aviação implantado (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	80.823
			F	4-INV	2	90	0	100	158.684.600
			F	4-INV	8	90	0	188	871.886
6012 **7XN4**	**Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)**	05 153							**38.000.000**
6012 7XN4 **0035**	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - **No Estado de São Paulo**								38.000.000
	Escola implantada (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	100	38.000.000
Total									**25.574.304.108**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		33.243.477.936	16.876.271.550	16.961.611.550	16.330.547.770	16.309.263.197
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	12.424.155.150	12.411.710.137	10.928.765.780	10.933.468.153
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	6.356.512.990	0	0	0	0
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	977.457.573	1.456.333.461	1.456.333.461	2.205.839.500	2.205.839.500
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.304.125.239	153.765.973	153.765.973	193.485.558	193.485.558
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	49.440	30.192	29.022	7.874	7.402
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	717.004.466	717.004.466	591.736.599	591.736.599
2058	DEFESA NACIONAL	2.238.863.176	0	0	0	0
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	16.366.469.518	0	0	0	0
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	0	0	100.000
6012	DEFESA NACIONAL	0	2.124.982.308	2.222.768.491	2.410.712.459	2.384.625.985
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	25.755.332.694	11.114.727.012	11.200.068.182	7.231.342.516	7.210.058.415
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.356.512.990	3.434.410.446	3.434.410.446	6.108.135.723	6.108.135.723
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.131.632.252	1.610.129.626	1.610.128.456	2.399.332.932	2.399.332.460
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	717.004.466	717.004.466	591.736.599	591.736.599
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.005.246.727	8.042.481.061	8.043.361.925	3.947.414.511	3.950.529.796
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	0	300.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.320	26.640	25.608	0	0
152	DEFESA NAVAL	8.861.911.495	1.725.811.182	1.826.877.576	2.000.772.268	1.982.170.547
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	187.798	74.000	171.131	62.912	59.138
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.356.512.990	3.434.410.446	3.434.410.446	6.108.135.723	6.108.135.723
301	ATENÇÃO BÁSICA	325.565.298	205.086.756	202.183.033	767.409.113	769.059.113
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.230.046.302	937.373.511	926.952.389	134.041.280	134.041.280
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	1.048.543	985.631
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	251.630.329	124.403.926	121.026.584	299.999.999	292.219.020
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	0	0	0	100.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	977.457.573	1.456.333.461	1.456.333.461	2.205.839.500	2.205.839.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	234.853.104	233.266.101	233.264.931	274.087.322	274.086.850
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	717.004.466	717.004.466	591.736.599	591.736.599
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.398.463.854	11.536.682.985	11.536.682.985	10.907.904.013	10.907.904.013
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	180.651.928	310.922.068	310.922.068	443.479.991	443.479.991
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.737.806.051	1.270.809.382	1.351.925.688	871.790.923	872.880.579
4	INVESTIMENTOS	1.979.750.458	1.895.441.256	1.899.664.950	2.345.013.334	2.322.639.105
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.150.000.000	0	0	0	0
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	796.805.645	1.145.411.393	1.145.411.393	1.762.359.509	1.762.359.509
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	717.004.466	717.004.466	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**4.607.162.476**		**615.906.967**	**644.892.224**				**5.867.961.667**
123	**2.016.420.652**							**2.016.420.652**
142			**23.655.345**	**1.043.950.421**				**1.067.605.766**
143						**1.762.359.509**		**1.762.359.509**
144		**443.479.991**						**443.479.991**
149				**554.664.720**				**554.664.720**
151	**3.892.555.605**		**230.808.267**	**62.505.861**				**4.185.869.733**
156	**159.223.635**							**159.223.635**
169	**232.541.645**							**232.541.645**
188			**2.510.000**	**16.625.879**				**19.135.879**
Total	**10.907.904.013**	**443.479.991**	**872.880.579**	**2.322.639.105**	**0**	**1.762.359.509**	**0**	**16.309.263.197**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.933.468.153**
	Atividade								**4.744.738.540**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**3.870.236**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
0032 2000 **0032**	Administração da Unidade - **No Estado do Espírito Santo**								100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								905.000
			F	4-INV	6	90	0	188	905.000
0032 2000 **0054**	Administração da Unidade - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								250.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
0032 2000 **3273**	Administração da Unidade - **No Município de Vitória - ES**								1.915.236
			F	4-INV	7	90	0	100	205.236
			F	4-INV	7	90	0	188	1.710.000
0032 2000 **3313**	Administração da Unidade - **No Município de Mangaratiba - RJ**								200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
0032 2000 **7027**	Administração da Unidade - **Capitania dos Portos - No Estado do Ceará**								100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 2000 **7028**	Administração da Unidade - **Capitania dos Portos - No Município de João Pessoa - PB**								100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**292.434.384**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								292.434.384
			S	3-ODC	1	90	0	151	229.928.523
			S	4-INV	1	90	0	151	62.505.861
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**116.010.625**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								116.010.625
			F	1-PES	1	90	0	100	116.010.625
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**474.974.729**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								434.256.052
			F	3-ODC	1	90	0	100	420.256.051
			F	4-INV	1	90	0	100	14.000.001
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								40.718.677
			F	3-ODC	1	90	0	100	40.718.677
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							**985.631**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 1								985.631
			F	3-ODC	2	50	0	100	985.631
0032 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**1.887.925.000**
0032 214H **0001**	Inativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								1.887.925.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.887.925.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**11.827.573**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior** Agente público beneficiado (unidade): 340								11.827.573
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.827.573
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**24.164.000**
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento - **Nacional** Militar atendido (unidade): 56.700								24.164.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	22.802.851
			F	4-INV	1	90	0	100	1.361.149
0032 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**1.930.896.362**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2867 **0001**	Ativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								1.930.896.362
			F	1-PES	1	90	0	100	1.930.896.362
0032 **2E74**	**Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas**	05 301							**1.650.000**
0032 2E74 **0001**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **Nacional**								1.150.000
	Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			S	4-INV	6	90	0	188	1.050.000
0032 2E74 **0033**	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - **No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	500.000
	Operação Especial								**6.188.729.613**
0032 **0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**	09 272							**5.343.008.567**
0032 0179 **0001**	Pensões Militares das Forças Armadas - **Nacional**								5.343.008.567
			S	1-PES	1	90	0	123	2.016.420.652
			S	1-PES	1	90	0	151	3.326.587.915
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**765.127.156**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								765.127.156
			S	1-PES	1	90	0	151	373.361.876
			S	1-PES	1	90	0	156	159.223.635
			S	1-PES	1	90	0	169	232.541.645
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**80.593.890**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								80.593.890
			F	1-PES	0	91	0	100	80.593.890
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**2.205.839.500**
	Operação Especial								**2.205.839.500**
0906 **0284**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	28 844							**2.205.839.500**
0906 0284 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - **Nacional**								2.205.839.500
			F	2-JUR	0	90	0	144	443.479.991
			F	6-AMO	0	90	0	143	1.762.359.509
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**193.485.558**
	Operação Especial								**193.485.558**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**879.744**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								879.744
			S	3-ODC	1	90	0	151	879.744
0909 **0739**	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	28 846							**188.404.814**
0909 0739 **0001**	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - **Nacional**								188.404.814
			S	1-PES	1	90	0	151	188.404.814
0909 **0C01**	**Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006**	28 846							**4.200.000**
0909 0C01 **0001**	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - **Nacional**								4.200.000
			S	1-PES	1	90	0	151	4.200.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**7.402**
	Operação Especial								**7.402**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**7.402**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								7.402
			F	3-ODC	2	80	0	100	7.402
0999	**Reserva de Contingência**								**591.736.599**
	Operação Especial								**591.736.599**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**591.736.599**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								591.736.599
			F	1-PES	1	90	0	100	591.736.599
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**100.000**
	Atividade								**100.000**
6011 **20IG**	**Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania**	05 812							**100.000**
6011 20IG **0028**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - **No Estado de Sergipe**								100.000
Pessoa beneficiada (unidade): 5			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
6012	**Defesa Nacional**								**2.384.625.985**
	Atividade								**451.646.529**
6012 **20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**	05 152							**5.040.846**
6012 20XO **0001**	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - **Nacional**								5.040.846
Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	100	932.770
			F	4-INV	2	90	0	100	4.108.076
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**109.877.280**
6012 212O **0001**	Movimentação de Militares - **Nacional**								109.877.280
Militar atendido (unidade): 14.032			F	3-ODC	1	90	0	100	109.877.280
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	05 152							**23.635.715**
6012 219D **0001**	Adequação de Organizações Militares - **Nacional**								19.890.715
Organização militar adequada (unidade): 25			F	3-ODC	2	90	0	100	178.399
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	12.718.323
			F	4-INV	6	90	0	188	5.193.993
6012 219D **0011**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado de Rondônia**								150.000
Organização militar adequada (unidade): 1			F	4-INV	6	90	0	188	150.000
6012 219D **0028**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado de Sergipe**								150.000
Organização militar adequada (unidade): 1			F	4-INV	6	90	0	188	150.000
6012 219D **0032**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado do Espírito Santo**								500.000
Organização militar adequada (unidade): 3			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
6012 219D **0033**	Adequação de Organizações Militares - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.295.000
Organização militar adequada (unidade): 1			F	4-INV	6	90	0	188	1.295.000
6012 219D **0040**	Adequação de Organizações Militares - **Na Região Sul**								250.000
Organização militar adequada (unidade): 1			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
6012 219D **0053**	Adequação de Organizações Militares - **No Distrito Federal**								650.000
Organização militar adequada (unidade): 2			F	4-INV	6	90	0	188	650.000
6012 219D **7039**	Adequação de Organizações Militares - **Hospital Naval de Salvador - No Município de Salvador - BA**								500.000
Organização militar adequada (unidade): 1			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
6012 219D **7040**	Adequação de Organizações Militares - **Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará - No Estado do Ceará**								250.000
Organização militar adequada (unidade): 1			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	05 152							**1.181.886**
6012 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças - **Nacional**								871.886
Organização militar aprestada (unidade): 1			F	4-INV	8	90	0	188	871.886
6012 21A0 **0051**	Aprestamento das Forças - **No Estado de Mato Grosso**								310.000
Organização militar aprestada (unidade): 1			F	3-ODC	6	90	0	188	110.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
6012 **21BY**	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	05 125							**50.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 21BY **0001**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **Nacional**								50.000
	Fiscalização realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	50.000
6012 **21CL**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval**	05 152							**311.801.664**
6012 21CL **0001**	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - **Nacional**								311.801.664
	Capacidade operacional recuperada (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	142	655.345
			F	4-INV	2	90	0	100	180.050.754
			F	4-INV	2	90	0	142	131.095.565
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**59.138**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								59.138
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.138
	Projeto								**1.932.979.456**
6012 **123G**	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**	05 152							**350.480.117**
6012 123G **0001**	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - **Nacional**								350.480.117
	Infraestrutura implantada (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	251.396.436
			F	4-INV	2	90	0	142	99.083.681
6012 **123H**	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**	05 152							**646.847.535**
6012 123H **0001**	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - **Nacional**								646.847.535
	Submarino construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	15.108.708
			F	4-INV	2	90	0	142	391.978.273
			F	4-INV	2	90	0	149	239.760.554
6012 **123I**	**Construção de Submarinos Convencionais**	05 152							**627.261.359**
6012 123I **0001**	Construção de Submarinos Convencionais - **Nacional**								627.261.359
	Submarino construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	12.881.291
			F	4-INV	2	90	0	142	299.475.902
			F	4-INV	2	90	0	149	314.904.166
6012 **14T7**	**Tecnologia Nuclear da Marinha**	05 572							**292.219.020**
6012 14T7 **0001**	Tecnologia Nuclear da Marinha - **Nacional**								292.219.020
	Sistema construído (% de execução): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	7.520.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	23.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	137.882.020
			F	4-INV	2	90	0	142	122.317.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.500.000
6012 **156O**	**Obtenção de Meios da Marinha**	05 125							**250.000**
6012 156O **0001**	Obtenção de Meios da Marinha - **Nacional**								250.000
	Meio militar disponibilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
6012 **1N47**	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé**	05 152							**4.726.795**
6012 1N47 **0001**	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - **Nacional**								4.726.795
	Navio construído (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	741.195
			F	4-INV	2	90	0	100	3.985.600
6012 **1N56**	**Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio**	05 152							**11.194.630**
6012 1N56 **0001**	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - **Nacional**								11.194.630
	Projeto desenvolvido (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	11.194.630
Total									**16.309.263.197**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		37.673.314	21.241.544	22.647.990	26.335.632	40.155.621
Programa						
2046	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	37.673.314	0	0	0	0
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	0	21.241.544	22.647.990	26.335.632	40.155.621
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	37.373.314	21.241.544	22.647.990	26.335.632	40.155.621
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	300.000	0	0	0	0
Subfuncao						
152	DEFESA NAVAL	0	0	0	0	13.954.126
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	37.673.314	21.241.544	22.647.990	26.335.632	26.201.495
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.038.268	5.191.544	6.430.264	985.632	1.952.495
4	INVESTIMENTOS	22.635.046	16.050.000	16.217.726	25.350.000	38.203.126

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**926.495**	**24.543.126**				**25.469.621**
188			**1.026.000**	**13.660.000**				**14.686.000**
Total	**0**	**0**	**1.952.495**	**38.203.126**	**0**	**0**	**0**	**40.155.621**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**40.155.621**
	Atividade								**16.655.621**
6013 **2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**	05 571							**2.063.690**
6013 2345 **0001**	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - **Nacional**								2.063.690
	Estação mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	638.690
			F	3-ODC	6	90	0	188	746.000
			F	4-INV	2	90	0	100	329.000
			F	4-INV	6	90	0	188	350.000
6013 **2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**	05 571							**637.805**
6013 2518 **0001**	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - **Nacional**								637.805
	Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	287.805
			F	3-ODC	6	90	0	188	280.000
			F	4-INV	6	90	0	188	70.000
6013 **2E97**	**Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**	05 152							**13.954.126**
6013 2E97 **0001**	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - **Nacional**								13.954.126
	Sistema mantido (unidade): 500.011		F	4-INV	2	90	0	188	5.000.000
			F	4-INV	6	90	0	188	2.290.000
			F	4-INV	7	90	0	100	714.126
			F	4-INV	7	90	0	188	5.950.000
	Projeto								**23.500.000**
6013 **14ML**	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**	05 571							**23.500.000**
6013 14ML **0002**	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - **Exterior**								23.500.000
	Estação científica reconstruída (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	23.500.000
Total									**40.155.621**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.616.403	6.781.918	6.703.547	9.320.189	9.324.115
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.066.885	3.987.390	3.009.228	3.009.228
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	143.583	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.715.033	2.716.157	6.308.961	6.312.887
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	3.472.820	0	0	0	0
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	3.472.820	3.923.872	3.844.377	2.862.549	2.862.549
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	143.583	143.013	143.013	146.679	146.679
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.000	2.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.715.033	2.716.157	6.308.961	6.312.887
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.411.297	3.842.207	3.764.087	2.818.778	2.818.778
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	143.583	143.013	143.013	146.679	146.679
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	43.771	43.771
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	61.523	81.665	80.290	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.000	2.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.715.033	2.716.157	6.308.961	6.312.887
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.448.288	1.485.220	1.407.100	466.457	466.457
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.961.494	2.273.066	2.271.691	2.394.771	2.394.771
4	INVESTIMENTOS	206.621	308.599	308.599	150.000	150.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.715.033	2.716.157	6.308.961	6.312.887

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**318.778**		**44.771**					**363.549**
150			**940.000**	**50.000**			**882.319**	**1.872.319**
151	**147.679**							**147.679**
163							**84.691**	**84.691**
180			**1.410.000**	**100.000**			**5.345.877**	**6.855.877**
Total	**466.457**	**0**	**2.394.771**	**150.000**	**0**	**0**	**6.312.887**	**9.324.115**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.009.228**
	Atividade								**2.862.549**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**2.500.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	910.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.410.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	30.000
			F	4-INV	2	90	0	150	50.000
			F	4-INV	2	90	0	180	100.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**318.778**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								318.778
			F	1-PES	1	90	0	100	318.778
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**43.771**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								43.771
			F	3-ODC	1	90	0	100	43.771
	Operação Especial								**146.679**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**146.679**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								146.679
			S	1-PES	1	90	0	151	146.679
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**6.312.887**
	Operação Especial								**6.312.887**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**6.312.887**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								6.312.887
			F	9-RES	0	99	0	150	882.319
			F	9-RES	0	99	0	163	84.691
			F	9-RES	0	99	0	180	5.345.877
Total									**9.324.115**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		228.831.747	192.219.183	184.949.790	124.137.323	123.387.323
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	125.205.676	119.065.814	55.571.437	55.091.437
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.228.548	8.001.000	8.001.000	8.026.000	8.026.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	151.217	188.123	188.123	145.992	145.992
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	215.297	0	0
2058	DEFESA NACIONAL	95.044.816	0	0	0	0
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	125.407.167	0	0	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	0	58.824.384	57.479.556	60.393.894	60.123.894
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	220.451.983	184.030.060	176.545.370	115.965.331	115.215.331
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.379.765	8.189.123	8.189.123	8.171.992	8.171.992
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	215.297	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.437.365	109.565.808	103.689.326	46.708.303	46.228.303
153	DEFESA TERRESTRE	95.044.816	58.824.384	57.479.556	60.393.894	60.123.894
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.188.725	1.071.736	1.053.688	8.863.134	8.863.134
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.781.077	14.568.132	14.322.800	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.379.765	8.189.123	8.189.123	8.171.992	8.171.992
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	215.297	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.834.758	100.469.498	94.837.361	26.491.285	26.491.285
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.881.805	78.634.167	77.180.067	67.646.038	67.466.038
4	INVESTIMENTOS	14.115.184	13.115.518	12.717.065	30.000.000	29.430.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	215.297	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.726.000**		**12.889.899**	**5.121.732**				**21.737.631**
150	**22.765.285**		**47.115.999**	**23.641.273**				**93.522.557**
151			**1.317.122**					**1.317.122**
163				**666.995**				**666.995**
180			**6.143.018**					**6.143.018**
Total	**26.491.285**	**0**	**67.466.038**	**29.430.000**	**0**	**0**	**0**	**123.387.323**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**55.091.437**
	Atividade								**55.091.437**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**23.463.018**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								23.463.018
			F	3-ODC	2	90	0	100	897.895
			F	3-ODC	2	90	0	150	11.722.105
			F	3-ODC	2	90	0	180	6.143.018
			F	4-INV	2	90	0	100	700.000
			F	4-INV	2	90	0	150	4.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**1.171.130**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.171.130
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.171.130
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**22.765.285**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								22.765.285
			F	1-PES	1	90	0	150	22.765.285
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**7.692.004**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								7.692.004
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.692.004
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.026.000**
	Operação Especial								**8.026.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**8.000.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								8.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	3.700.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.300.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**25.000**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								25.000
			F	1-PES	1	90	0	100	25.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**145.992**
	Operação Especial								**145.992**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**145.992**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								145.992
			S	3-ODC	1	90	0	151	145.992
6012	**Defesa Nacional**								**60.123.894**
	Atividade								**60.123.894**
6012 **4528**	**Produção de Material de Emprego Militar**	05 153							**60.123.894**
6012 4528 **0001**	Produção de Material de Emprego Militar - **Nacional**								60.123.894
	Material produzido (unidade): 46.697		F	3-ODC	2	90	0	150	35.393.894
			F	4-INV	2	90	0	100	4.421.732
			F	4-INV	2	90	0	150	19.641.273
			F	4-INV	2	90	0	163	666.995
Total									**123.387.323**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		24.180.090	20.143.362	19.458.134	12.344.751	12.169.243
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	20.143.362	19.458.134	12.342.751	12.167.243
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	5.777.510	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	18.402.580	0	0	0	0
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	18.402.580	15.541.204	14.855.976	7.641.753	7.466.245
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.777.510	4.602.158	4.602.158	4.700.998	4.700.998
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.000	2.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.076.370	11.937.706	11.304.755	4.936.357	4.791.360
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.777.510	4.602.158	4.602.158	4.700.998	4.700.998
301	ATENÇÃO BÁSICA	64.228	43.266	42.537	328.694	328.694
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	504.622	378.316	371.945	0	0
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.225.729	1.645.251	1.600.074	508.524	478.013
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.531.630	1.536.665	1.536.665	1.870.178	1.870.178
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.340.948	15.362.283	14.825.458	8.937.600	8.937.600
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.440.548	4.568.079	4.427.934	3.251.651	3.085.473
4	INVESTIMENTOS	1.398.595	213.000	204.742	155.500	146.170

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**4.235.602**		**2.814.409**	**146.170**				**7.196.181**
150			**200.451**					**200.451**
151	**2.294.963**		**70.613**					**2.365.576**
156	**978.282**							**978.282**
169	**1.428.753**							**1.428.753**
Total	**8.937.600**	**0**	**3.085.473**	**146.170**	**0**	**0**	**0**	**12.169.243**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.167.243**
	Atividade								**5.598.067**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**2.424.936**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								2.424.936
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.153.919
			F	3-ODC	2	90	0	150	200.451
			F	3-ODC	2	91	0	100	14.166
			F	4-INV	2	90	0	100	56.400
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**70.613**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								70.613
			S	3-ODC	1	90	0	151	70.613
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**2.366.424**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2.366.424
			F	1-PES	1	90	0	100	2.366.424
0032 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	05 368							**478.013**
0032 20XS **0001**	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - **Nacional**								478.013
Aluno beneficiado (unidade): 1.225			F	3-ODC	2	90	0	100	388.243
			F	4-INV	2	90	0	100	89.770
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**258.081**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								258.081
			F	3-ODC	1	90	0	100	258.081
	Operação Especial								**6.569.176**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.700.998**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								4.700.998
			S	1-PES	1	90	0	151	2.293.963
			S	1-PES	1	90	0	156	978.282
			S	1-PES	1	90	0	169	1.428.753
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**1.868.178**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								1.868.178
			F	1-PES	0	91	0	100	1.868.178
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**12.169.243**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		37.306.716	73.125.886	73.102.537	94.282.744	94.282.744
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	53.116.017	53.092.668	72.117.744	72.117.744
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.117.094	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	253.353	0	0	0	0
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	19.766.776	19.424.600	19.424.600	18.868.260	18.868.260
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	585.269	585.269	3.295.740	3.295.740
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	15.169.492	0	0	0	0
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	15.169.492	51.161.003	51.137.654	70.486.646	70.486.646
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.117.094	1.955.014	1.955.014	1.631.098	1.631.098
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.020.129	19.424.600	19.424.600	18.869.260	18.869.260
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	585.269	585.269	3.295.740	3.295.740
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.551.600	4.859.942	4.837.829	5.235.592	5.235.592
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.117.094	1.955.014	1.955.014	1.631.098	1.631.098
301	ATENÇÃO BÁSICA	60.000	41.036	40.345	79.554	79.554
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.373	32.363	31.818	0	0
482	HABITAÇÃO URBANA	9.469.708	46.150.000	46.150.000	65.100.000	65.100.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.766.776	19.424.600	19.424.600	18.868.260	18.868.260
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	333.164	77.662	77.662	72.500	72.500
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	585.269	585.269	3.295.740	3.295.740
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600.643	2.412.618	2.390.505	1.803.190	1.803.190
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.713.204	3.708.600	3.708.600	3.164.460	3.164.460
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.789.661	8.653.399	8.652.163	9.265.554	9.265.554
4	INVESTIMENTOS	84.951	50.000	50.000	0	0
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.064.685	42.000.000	42.000.000	61.050.000	61.050.000
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	16.053.572	15.716.000	15.716.000	15.703.800	15.703.800
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	585.269	585.269	3.295.740	3.295.740

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**171.092**		**18.952**					**190.044**
150			**4.050.000**				**450.000**	**4.500.000**
151	**796.933**		**60.602**					**857.535**
156	**339.433**							**339.433**
169	**495.732**							**495.732**
180		**3.164.460**	**5.136.000**		**61.050.000**	**15.703.800**	**2.845.740**	**87.900.000**
Total	**1.803.190**	**3.164.460**	**9.265.554**	**0**	**61.050.000**	**15.703.800**	**3.295.740**	**94.282.744**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**72.117.744**
	Atividade								**5.315.146**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**5.136.000**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								5.136.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	5.136.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**60.602**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								60.602
			S	3-ODC	1	90	0	151	60.602
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**99.592**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								99.592
			F	1-PES	1	90	0	100	99.592
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**18.952**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								18.952
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.952
	Operação Especial								**66.802.598**
0032 **00M5**	**Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha**	05 482							**61.050.000**
0032 00M5 **0001**	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - **Nacional** Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 7								61.050.000
			F	5-IFI	0	90	0	180	61.050.000
0032 **00QI**	**Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha**	05 482							**4.050.000**
0032 00QI **0001**	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha - **Nacional** Servidor beneficiado (unidade): 36.000								4.050.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.050.000
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.631.098**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.631.098
			S	1-PES	1	90	0	151	795.933
			S	1-PES	1	90	0	156	339.433
			S	1-PES	1	90	0	169	495.732
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**71.500**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								71.500
			F	1-PES	0	91	0	100	71.500
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**18.868.260**
	Operação Especial								**18.868.260**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							**18.868.260**
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - **Nacional**								18.868.260
			F	2-JUR	0	90	0	180	3.164.460
			F	6-AMO	0	90	0	180	15.703.800
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.295.740**
	Operação Especial								**3.295.740**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**3.295.740**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								3.295.740
			F	9-RES	0	99	0	150	450.000
			F	9-RES	0	99	0	180	2.845.740

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									**94.282.744**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		371.277.025	347.817.125	330.010.818	103.461.067	103.399.679
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	345.240.285	326.021.477	102.117.932	102.117.932
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	301.888	320.000	320.000	320.000	320.000
2058	DEFESA NACIONAL	4.465.000	0	0	0	0
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	366.510.137	0	0	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	0	2.256.840	3.669.341	1.023.135	961.747
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	370.975.137	347.497.125	329.690.818	103.141.067	103.079.679
28	ENCARGOS ESPECIAIS	301.888	320.000	320.000	320.000	320.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.347.275	324.087.279	305.224.694	80.065.998	80.065.998
152	DEFESA NAVAL	4.465.000	2.256.840	3.669.341	1.023.135	961.747
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.208.808	4.409.474	4.335.217	22.051.934	22.051.934
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.954.054	16.743.532	16.461.566	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	301.888	320.000	320.000	320.000	320.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.612.100	324.307.279	305.444.694	80.285.998	80.285.998
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.189.925	23.114.846	22.686.438	23.175.069	23.113.681
4	INVESTIMENTOS	475.000	395.000	1.879.686	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**80.285.998**		**13.771.418**					**94.057.416**
151			**9.342.263**					**9.342.263**
Total	**80.285.998**	**0**	**23.113.681**	**0**	**0**	**0**	**0**	**103.399.679**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**102.117.932**
	Atividade								**102.117.932**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**9.342.263**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								9.342.263
			S	3-ODC	1	90	0	151	9.342.263
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**80.065.998**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								80.065.998
			F	1-PES	1	90	0	100	80.065.998
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**12.709.671**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								12.709.671
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.709.671
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**320.000**
	Operação Especial								**320.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**320.000**
0901 0022 **0035**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado de São Paulo**								320.000
			F	1-PES	1	90	0	100	220.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000
6012	**Defesa Nacional**								**961.747**
	Atividade								**961.747**
6012 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	05 152							**961.747**
6012 211D **0001**	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - **Nacional** Unidade mantida (unidade): 1								961.747
			F	3-ODC	2	90	0	100	961.747
Total									**103.399.679**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.165.953	2.864.302	2.864.302	2.162.774	2.337.279
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.864.302	2.864.302	2.162.774	2.162.774
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	174.505
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	3.165.953	0	0	0	0
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	3.165.953	2.864.302	2.864.302	2.162.774	2.162.774
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	174.505
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.165.953	2.864.302	2.864.302	2.162.774	2.162.774
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	174.505
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.146.443	2.814.302	2.814.302	2.112.774	2.112.774
4	INVESTIMENTOS	19.510	50.000	50.000	50.000	50.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	174.505

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**1.688.126**				**174.505**	**1.862.631**
180			**424.648**	**50.000**				**474.648**
Total	**0**	**0**	**2.112.774**	**50.000**	**0**	**0**	**174.505**	**2.337.279**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.162.774**
Atividade									**2.162.774**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**2.162.774**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								2.162.774
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.688.126
			F	3-ODC	2	90	0	180	424.648
			F	4-INV	2	90	0	180	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								**174.505**
Operação Especial									**174.505**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**174.505**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								174.505
			F	9-RES	0	99	0	150	174.505
Total									**2.337.279**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		268.334.647	257.805.037	248.064.550	240.491.571	240.494.165
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	257.805.037	247.949.351	240.490.571	240.490.571
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	33.653.500	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	115.199	0	2.594
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	234.681.147	0	0	0	0
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	234.681.147	233.092.219	223.236.533	214.355.794	214.355.794
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.653.500	24.712.818	24.712.818	26.134.777	26.134.777
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	115.199	0	2.594
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	138.542.853	157.776.310	149.428.238	142.040.407	142.040.407
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.653.500	24.712.818	24.712.818	26.134.777	26.134.777
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.720.407	12.565.729	12.354.118	24.339.248	24.339.248
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.362.929	25.148.704	24.173.665	23.098.455	23.098.455
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.696.407	19.059.264	18.738.300	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.358.552	18.542.212	18.542.212	24.878.684	24.878.684
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	115.199	0	2.594
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.020.719	168.828.901	161.520.228	165.923.244	165.923.244
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.915.045	67.259.432	65.554.396	55.422.327	55.422.327
4	INVESTIMENTOS	7.398.882	21.716.704	20.874.727	19.146.000	19.146.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	115.199	0	2.594

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118			**24.533.989**	**19.146.000**				**43.679.989**
150							**2.594**	**2.594**
151	**152.541.549**		**30.888.338**					**183.429.887**
156	**5.438.670**							**5.438.670**
169	**7.943.025**							**7.943.025**
Total	**165.923.244**	**0**	**55.422.327**	**19.146.000**	**0**	**0**	**2.594**	**240.494.165**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**240.490.571**
	Atividade								**189.478.110**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**27.130.624**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								27.130.624
			S	3-ODC	2	90	0	118	7.135.534
			S	3-ODC	2	90	0	151	6.549.090
			S	4-INV	2	90	0	118	13.446.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**5.769.360**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								5.769.360
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.769.360
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**114.909.783**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								114.909.783
			S	1-PES	1	90	0	151	114.909.783
0032 **20XT**	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**	05 302							**23.098.455**
0032 20XT **0001**	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - **Nacional**								23.098.455
	Paciente atendido (unidade): 365.000		S	3-ODC	2	90	0	118	17.398.455
			S	4-INV	2	90	0	118	5.700.000
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**18.569.888**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								18.569.888
			S	3-ODC	1	90	0	151	18.569.888
	Operação Especial								**51.012.461**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.134.777**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								26.134.777
			S	1-PES	1	90	0	151	12.753.082
			S	1-PES	1	90	0	156	5.438.670
			S	1-PES	1	90	0	169	7.943.025
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	05 846							**24.877.684**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								24.877.684
			S	1-PES	0	91	0	151	24.877.684
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.594**
	Operação Especial								**2.594**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.594**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								2.594
			F	9-RES	0	99	0	150	1.113
			S	9-RES	0	99	0	150	1.481
Total									**240.494.165**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		9.174.695	16.616.840	16.616.840	14.090.252	12.637.877
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.357.240	7.357.240	6.325.397	4.873.022
2058	DEFESA NACIONAL	9.174.695	0	0	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	0	9.259.600	9.259.600	7.764.855	7.764.855
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	9.174.695	9.259.600	9.259.600	7.764.855	7.764.855
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.357.240	7.357.240	6.325.397	4.873.022
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.174.695	9.259.600	9.259.600	7.764.855	7.764.855
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.357.240	7.357.240	6.325.397	4.873.022
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.023.556	7.459.600	7.459.600	6.255.355	6.255.355
4	INVESTIMENTOS	2.151.139	1.800.000	1.800.000	1.509.500	1.509.500
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	7.357.240	7.357.240	6.325.397	4.873.022

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
174			**1.290.500**	**1.509.500**			**1.969.782**	**4.769.782**
175			**4.723.342**				**2.903.240**	**7.626.582**
180			**241.513**					**241.513**
Total	**0**	**0**	**6.255.355**	**1.509.500**	**0**	**0**	**4.873.022**	**12.637.877**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**4.873.022**
	Operação Especial								**4.873.022**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**4.873.022**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								4.873.022
			F	9-RES	0	99	0	174	1.969.782
			F	9-RES	0	99	0	175	2.903.240
6012	**Defesa Nacional**								**7.764.855**
	Atividade								**7.764.855**
6012 **2872**	**Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório**	05 122							**7.764.855**
6012 2872 **0001**	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - **Nacional**								7.764.855
	Pessoa alistada (unidade): 1.750.000		F	3-ODC	2	90	0	174	1.290.500
			F	3-ODC	2	90	0	175	4.723.342
			F	3-ODC	2	90	0	180	241.513
			F	4-INV	2	90	0	174	1.509.500
Total									**12.637.877**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.103.936.611	4.546.881.989	4.546.881.989	3.721.293.547	3.710.047.475
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	628.816.905	623.788.177	594.588.079	594.588.079
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	327.767	233.478	233.478	421.000	421.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.417.906.710	1.422.935.438	708.603.947	707.932.405
2058	DEFESA NACIONAL	2.416.873.405	0	0	0	0
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	686.735.438	0	0	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	0	2.499.924.896	2.499.924.896	2.417.680.521	2.407.105.991
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	3.103.608.843	3.128.741.801	3.123.713.073	3.012.268.600	3.001.694.070
28	ENCARGOS ESPECIAIS	327.767	233.478	233.478	421.000	421.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.417.906.710	1.422.935.438	708.603.947	707.932.405
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	414.051.271	330.204.257	330.204.257	251.456.955	251.456.955
151	DEFESA AÉREA	2.397.614.060	2.491.513.676	2.491.513.676	2.411.313.742	2.400.873.556
301	ATENÇÃO BÁSICA	272.684.167	298.612.648	293.583.920	343.131.124	343.131.124
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	19.259.346	8.411.220	8.411.220	6.366.779	6.232.435
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	327.767	233.478	233.478	421.000	421.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.417.906.710	1.422.935.438	708.603.947	707.932.405
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.332.134.622	2.666.694.055	2.661.665.327	2.085.909.617	2.076.525.692
4	INVESTIMENTOS	767.046.133	457.741.224	457.741.224	921.675.785	920.485.180
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.755.855	4.540.000	4.540.000	5.104.198	5.104.198
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.417.906.710	1.422.935.438	708.603.947	707.932.405

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**147.934.870**	**18.652.823**				**166.587.693**
150			**1.264.590.849**	**838.651.664**	**5.104.198**		**707.932.405**	**2.816.279.116**
163				**4.060.386**				**4.060.386**
170			**342.211.122**					**342.211.122**
180			**321.788.851**	**59.120.307**				**380.909.158**
Total	**0**	**0**	**2.076.525.692**	**920.485.180**	**5.104.198**	**0**	**707.932.405**	**3.710.047.475**

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**594.588.079**
	Atividade								**594.588.079**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**251.456.955**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								251.456.955
			F	3-ODC	2	90	0	150	142.958.569
			F	3-ODC	2	90	0	180	98.148.386
			F	4-INV	2	90	0	163	4.060.386
			F	4-INV	2	90	0	180	5.939.614
			F	5-IFI	2	90	0	150	350.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**343.131.124**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								343.131.124
			S	3-ODC	1	90	0	100	920.002
			S	3-ODC	1	90	0	170	342.211.122
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**421.000**
	Operação Especial								**421.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**421.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								421.000
			F	3-ODC	2	80	0	180	421.000
0999	**Reserva de Contingência**								**707.932.405**
	Operação Especial								**707.932.405**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**707.932.405**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								707.932.405
			F	9-RES	0	99	0	150	707.932.405
6012	**Defesa Nacional**								**2.407.105.991**
	Atividade								**2.359.105.991**
6012 **2048**	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	05 151							**391.017.057**
6012 2048 **0001**	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - **Nacional**								391.017.057
	Aeronave disponibilizada (unidade): 229		F	3-ODC	2	90	0	100	129.316.514
			F	3-ODC	2	90	0	150	63.685.280
			F	3-ODC	2	90	0	180	183.315.263
			F	4-INV	2	90	0	100	4.700.000
			F	4-INV	2	90	0	150	10.000.000
6012 **20SA**	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	05 151							**16.754.252**
6012 20SA **0001**	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - **Nacional**								16.754.252
	Sistema disponibilizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	6.754.252
			F	3-ODC	2	90	0	180	10.000.000
6012 **20XB**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	05 572							**6.232.435**
6012 20XB **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - **Nacional**								6.232.435
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	1.432.353
			F	4-INV	2	90	0	100	672.389
			F	4-INV	2	90	0	180	4.127.693
6012 **20XV**	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	05 151							**1.881.598.664**
6012 20XV **0001**	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - **Nacional**								1.881.598.664
	Sistema mantido (unidade): 2		F	3-ODC	1	90	0	150	1.053.647.000
			F	4-INV	1	90	0	150	827.951.664
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	05 151							**46.283.581**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças - **Nacional**								46.283.581
	Organização militar aprestada (unidade): 322		F	3-ODC	2	90	0	100	9.511.749
			F	3-ODC	2	90	0	180	29.904.202
			F	4-INV	2	90	0	100	1.060.432
			F	4-INV	2	90	0	180	1.053.000
			F	5-IFI	2	90	0	150	4.754.198
6012 **21CM**	**Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira**	05 151							**12.220.002**
6012 21CM **0001**	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - **Nacional**								12.220.002
	Meio militar disponibilizado (unidade): 49		F	4-INV	2	90	0	100	12.220.002
6012 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	05 151							**5.000.000**
6012 2913 **0001**	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - **Nacional**								5.000.000
	Atividade de prevenção realizada (unidade): 200		F	3-ODC	1	90	0	150	4.300.000
			F	4-INV	1	90	0	150	700.000
	Projeto								**48.000.000**
6012 **14TH**	**Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos**	05 151							**48.000.000**
6012 14TH **0001**	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - **Nacional**								48.000.000
	Sistema adequado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	180	48.000.000
Total									**3.710.047.475**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.731.954.923	2.633.775.374	2.622.690.232	2.456.703.244	2.463.308.872
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.298.086.625	2.262.522.293	2.169.026.698	2.169.026.698
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	313.799.615	338.278.805	267.676.546	274.282.174
2058	DEFESA NACIONAL	24.969.808	0	0	0	0
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	2.706.985.115	0	0	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	0	21.889.134	21.889.134	20.000.000	20.000.000
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	2.731.954.923	2.319.975.759	2.284.411.427	2.189.026.698	2.189.026.698
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	313.799.615	338.278.805	267.676.546	274.282.174
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	694.449.556	172.239.018	172.239.018	175.536.773	175.536.773
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	24.969.808	21.889.134	21.889.134	20.000.000	20.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.998.547.145	2.111.858.093	2.076.293.761	1.981.036.703	1.981.036.703
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.988.828	1.989.514	1.989.514	453.222	453.222
482	HABITAÇÃO URBANA	11.999.586	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	313.799.615	338.278.805	267.676.546	274.282.174
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.577.398.702	2.207.320.350	2.172.820.693	2.075.288.485	2.075.288.485
4	INVESTIMENTOS	154.556.221	112.655.409	111.590.734	113.738.213	113.738.213
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	313.799.615	338.278.805	267.676.546	274.282.174

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118			**147.830**					**147.830**
150			**143.620.836**	**34.806.688**			**201.668.046**	**380.095.570**
151			**537.699.695**	**39.915.798**				**577.615.493**
163				**9.109.249**				**9.109.249**
170			**1.380.820.124**	**22.906.478**				**1.403.726.602**
174			**13.000.000**	**7.000.000**			**36.412.604**	**56.412.604**
180							**36.201.524**	**36.201.524**
Total	**0**	**0**	**2.075.288.485**	**113.738.213**	**0**	**0**	**274.282.174**	**2.463.308.872**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.169.026.698**
	Atividade								**2.157.026.698**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**175.536.773**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								175.536.773
			F	3-ODC	2	90	0	150	142.620.836
			F	3-ODC	2	91	0	150	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	150	22.806.688
			F	4-INV	2	90	0	163	9.109.249
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**1.981.036.703**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.981.036.703
			S	3-ODC	1	90	0	151	537.677.530
			S	3-ODC	1	90	0	170	1.380.820.124
			S	4-INV	1	90	0	151	39.915.798
			S	4-INV	1	90	0	170	22.623.251
0032 **2522**	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	05 303							**453.222**
0032 2522 **0001**	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - **Nacional**								453.222
	Unidade farmacêutica produzida (milhar): 19		S	3-ODC	2	90	0	118	147.830
			S	3-ODC	2	90	0	151	22.165
			S	4-INV	2	90	0	170	283.227
	Projeto								**12.000.000**
0032 **15F1**	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**12.000.000**
0032 15F1 **0001**	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - **Nacional**								12.000.000
	Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 24		F	4-INV	2	90	0	150	11.999.650
			F	4-INV	2	91	0	150	350
0999	**Reserva de Contingência**								**274.282.174**
	Operação Especial								**274.282.174**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**274.282.174**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								274.282.174
			F	9-RES	0	99	0	150	201.668.046
			F	9-RES	0	99	0	174	36.412.604
			F	9-RES	0	99	0	180	36.201.524
6012	**Defesa Nacional**								**20.000.000**
	Atividade								**20.000.000**
6012 **2919**	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	05 125							**20.000.000**
6012 2919 **0001**	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - **Nacional**								20.000.000
	Fiscalização realizada (unidade): 280.000		F	3-ODC	2	90	0	174	12.800.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	200.000
			F	4-INV	2	90	0	174	7.000.000
Total									**2.463.308.872**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.277.420.140	1.222.164.195	1.217.601.558	1.184.834.852	1.193.629.892
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	485.268.155	481.265.271	636.235.096	634.703.566
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	220.064.200	227.254.989	164.269.720	181.258.759
2058	DEFESA NACIONAL	823.077.611	0	0	0	0
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	454.342.530	0	0	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	0	516.831.840	509.081.298	384.330.036	377.667.567
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	1.277.420.140	1.002.099.995	990.346.569	1.020.565.132	1.012.371.133
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	220.064.200	227.254.989	164.269.720	181.258.759
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.580.116	58.269.395	61.457.300	138.779.351	137.047.821
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	48.089.135	35.068.000	37.043.000	40.034.779	42.570.343
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	52.423.901	39.890.096	39.890.096	23.966.458	22.924.471
152	DEFESA NAVAL	722.564.574	441.873.744	432.148.202	320.328.799	312.172.753
301	ATENÇÃO BÁSICA	382.762.414	426.998.760	419.807.971	477.455.745	477.455.745
482	HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	20.000.000	20.200.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	220.064.200	227.254.989	164.269.720	181.258.759
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.143.223.956	931.835.103	915.473.748	915.056.916	904.870.734
4	INVESTIMENTOS	134.196.184	70.264.892	74.872.821	105.508.216	107.500.399
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	220.064.200	227.254.989	164.269.720	181.258.759

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**171.853.187**	**79.335.858**				**251.189.045**
135			**100.000**				**7.411.698**	**7.511.698**
150			**167.351.993**	**12.557.956**				**179.909.949**
163				**2.153.681**				**2.153.681**
170			**503.869.983**	**1.826.642**			**173.847.061**	**679.543.686**
174			**4.753.512**	**75.000**				**4.828.512**
175			**36.749**					**36.749**
180			**55.655.310**	**4.525.000**				**60.180.310**
188			**1.250.000**	**7.026.262**				**8.276.262**
Total	**0**	**0**	**904.870.734**	**107.500.399**	**0**	**0**	**181.258.759**	**1.193.629.892**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**634.703.566**
	Atividade								**614.503.566**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**137.047.821**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								137.047.821
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.711.004
			F	3-ODC	2	90	0	135	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	12.876.486
			F	3-ODC	2	90	0	175	36.749
			F	3-ODC	2	90	0	180	33.545.743
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.218
			F	3-ODC	6	90	0	188	380.000
			F	4-INV	2	90	0	100	18.567.678
			F	4-INV	2	90	0	163	2.153.681
			F	4-INV	2	90	0	180	4.225.000
			F	4-INV	6	90	0	188	3.450.262
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**477.455.745**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								477.455.745
			S	3-ODC	1	90	0	170	476.150.769
			S	3-ODC	1	91	0	170	42.714
			S	4-INV	1	90	0	170	1.262.262
	Projeto								**20.200.000**
0032 **15F1**	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**20.200.000**
0032 15F1 **0001**	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - **Nacional**								20.200.000
	Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 73		F	3-ODC	2	90	0	150	8.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	2	90	0	150	12.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**181.258.759**
	Operação Especial								**181.258.759**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**181.258.759**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								181.258.759
			F	9-RES	0	99	0	135	7.411.698
			S	9-RES	0	99	0	170	7.020
			F	9-RES	0	99	0	170	173.840.041
6012	**Defesa Nacional**								**377.667.567**
	Atividade								**356.384.087**
6012 **20XR**	**Capacitação Profissional da Marinha**	05 128							**22.924.471**
6012 20XR **0001**	Capacitação Profissional da Marinha - **Nacional**								22.924.471
	Aluno capacitado (unidade): 36.120		F	3-ODC	2	90	0	100	6.736.471
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.588.000
			F	4-INV	2	90	0	150	200.000
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	05 152							**290.889.273**
6012 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças - **Nacional**								290.709.273
	Organização militar aprestada (unidade): 883		F	3-ODC	2	90	0	100	102.134.543
			F	3-ODC	2	90	0	150	134.818.463
			F	3-ODC	2	90	0	180	22.109.567
			F	4-INV	2	90	0	100	29.896.700
			F	4-INV	2	90	0	180	300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.450.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 21A0 **0033**	Aprestamento das Forças - **No Estado do Rio de Janeiro**								180.000
	Organização militar aprestada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	180.000
6012 **21BY**	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	05 125							**14.329.463**
6012 21BY **0001**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **Nacional**								14.329.463
	Fiscalização realizada (unidade): 195.227		F	3-ODC	2	90	0	100	1.269.951
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.257.044
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.753.512
			F	3-ODC	6	90	0	188	670.000
			F	4-INV	2	90	0	150	357.956
			F	4-INV	2	90	0	174	75.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.946.000
6012 **21BZ**	**Prestação de Auxílios à Navegação**	05 125							**28.240.880**
6012 21BZ **0001**	Prestação de Auxílios à Navegação - **Nacional**								28.240.880
	Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 105		F	3-ODC	2	90	0	170	27.676.500
			F	4-INV	2	90	0	170	564.380
Projeto									**21.283.480**
6012 **157N**	**Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF**	05 152							**21.283.480**
6012 157N **0001**	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - **Nacional**								21.283.480
	Brigada adequada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	21.283.480
Total									**1.193.629.892**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		63.287.729	254.781.058	253.928.097	183.965.974	192.302.125
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	183.389.058	183.389.058	122.211.974	129.551.125
2058	DEFESA NACIONAL	63.287.729	0	0	0	0
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	71.392.000	70.539.039	61.754.000	62.751.000
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	63.287.729	71.392.000	70.539.039	61.754.000	62.751.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	183.389.058	183.389.058	122.211.974	129.551.125
Subfuncao						
363	ENSINO PROFISSIONAL	63.287.729	71.392.000	70.539.039	61.754.000	62.751.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	183.389.058	183.389.058	122.211.974	129.551.125
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.029.127	69.077.000	68.224.039	58.644.351	58.644.351
4	INVESTIMENTOS	1.258.602	2.315.000	2.315.000	3.109.649	4.106.649
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	183.389.058	183.389.058	122.211.974	129.551.125

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
135			**850.000**				**27.318.866**	**28.168.866**
150			**75.000**				**512.966**	**587.966**
176			**55.994.351**	**3.109.649**			**54.977.297**	**114.081.297**
180			**1.725.000**				**46.741.996**	**48.466.996**
188				**997.000**				**997.000**
Total	**0**	**0**	**58.644.351**	**4.106.649**	**0**	**0**	**129.551.125**	**192.302.125**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**129.551.125**
	Operação Especial								**129.551.125**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**129.551.125**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								129.551.125
			F	9-RES	0	99	0	135	27.318.866
			F	9-RES	0	99	0	150	512.966
			F	9-RES	0	99	0	176	54.977.297
			F	9-RES	0	99	0	180	46.741.996
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**62.751.000**
	Atividade								**62.751.000**
6011 **2510**	**Prestação de Ensino Profissional Marítimo**	05 363							**62.751.000**
6011 2510 **0001**	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - **Nacional**								62.751.000
	Aluno capacitado (unidade): 6.901		F	3-ODC	2	90	0	135	850.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	75.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	55.768.831
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.725.000
			F	3-ODC	2	91	0	176	225.520
			F	4-INV	2	90	0	176	3.109.649
			F	4-INV	6	90	0	188	997.000
Total									**192.302.125**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		18.313.640.078	8.637.743.174	17.196.715.367	6.484.067.509	20.895.502.106
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.821.664.545	2.754.416.944	1.443.805.163	1.587.009.608
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	580.015.687	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	456.227.173	253.774.414	253.774.414	213.192.394	213.192.394
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	11.583.821	14.002.664	14.002.664	17.448.498	17.448.498
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.139.242	26.073.848	26.073.848	23.366.506	23.366.506
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	21.904	20.336	1.930	1.815
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	153.015.191	153.016.984	116.203.912	116.203.912
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	3.322.902.157	0	0	0	0
2040	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.100.825.538	0	0	0	0
2044	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	142.477	0	0	0	0
2048	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	244.982.207	0	0	0	0
2049	MORADIA DIGNA	4.635.584.741	0	0	0	0
2052	PESCA E AQUICULTURA	10.415.255	0	0	0	0
2054	PLANEJAMENTO URBANO	2.828.026.514	0	0	0	0
2068	SANEAMENTO BÁSICO	433.677.646	0	0	0	0
2069	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	6.344.710	0	0	0	0
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	146.469.751	0	0	0	0
2084	RECURSOS HÍDRICOS	2.039.897.783	0	0	0	0
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	2.475.405.376	0	0	0	0
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	0	5.181.818	4.850.651	1.593.884	1.507.551
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	186.124.779	7.310.821.281	171.677.640	11.362.527.602
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	547.753.799	756.948.457	221.586.693	458.824.931
2219	MOBILIDADE URBANA	0	298.000.000	476.466.442	206.994.126	142.411.154
2220	MORADIA DIGNA	0	2.413.703.598	2.840.070.143	2.057.218.545	2.837.744.217
2221	RECURSOS HIDRICOS	0	1.594.880.134	2.257.000.548	1.725.960.005	3.251.137.761
2222	SANEAMENTO BASICO	0	323.546.480	349.252.655	285.018.213	884.126.157
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.108.535.373	1.031.248.392	975.606.532	350.728.983	386.896.071
06	SEGURANÇA PÚBLICA	808.784.600	377.408.362	541.834.460	128.920.808	131.581.154
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	580.015.687	544.775.523	544.775.523	444.946.628	444.946.628
11	TRABALHO	995.477	88.800	82.437	98.721	92.799
15	URBANISMO	7.472.849.244	1.621.017.908	8.823.177.904	974.452.322	11.817.289.860
16	HABITAÇÃO	21.506.500	16.000.000	144.005.386	13.691.785	461.864.503
17	SANEAMENTO	514.804.925	421.654.160	402.073.408	365.722.240	1.078.762.405
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.357.408.341	1.793.907.213	2.540.559.296	1.789.629.927	3.467.445.269
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.133.619	13.041.600	12.290.059	5.998.883	186.060.935
20	AGRICULTURA	286.973.328	141.784.564	226.656.870	120.823.819	390.006.657
22	INDÚSTRIA	8.724.669	1.000.000	2.280.399	0	5.788.000
26	TRANSPORTE	2.900.000	3.374.033	3.132.237	3.494.886	3.285.194
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.050.008.315	2.519.427.428	2.827.223.872	2.169.354.595	2.405.278.719
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	153.015.191	153.016.984	116.203.912	116.203.912
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.632.163	4.368.000	4.054.972	1.290.951	1.213.494
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.902.681.749	1.806.429.051	1.703.417.011	538.090.597	551.465.410
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.506.954	10.790.333	10.790.333	10.178.629	10.178.629
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	21.974.723	22.005.233	24.150.736	16.651.684	141.354.845
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.022.213	2.029.760	1.986.063	1.933.083	1.922.099
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	520.827	9.307.600	8.658.495	3.195.897	43.034.144
182	DEFESA CIVIL	808.784.600	377.408.362	541.834.460	128.920.808	131.581.154
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.071.452.733	15.449.600	4.314.195.818	8.520.156	6.117.452.054
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	580.015.687	544.775.523	544.775.523	444.946.628	444.946.628
301	ATENÇÃO BÁSICA	55.522.665	34.688.430	34.104.267	111.983.295	111.983.295

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Subfuncao						
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	115.577.235	78.606.486	77.282.728	0	0
333	EMPREGABILIDADE	8.867.146	1.088.800	2.362.836	26.924	5.813.309
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.919.188.321	193.677.600	2.943.472.242	164.667.631	4.789.176.286
452	SERVIÇOS URBANOS	450.000	592.000	549.575	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	590.065.290	575.746.448	790.481.638	490.348.166	494.671.744
482	HABITAÇÃO URBANA	2.714.500	3.500.000	112.936.087	3.500.000	431.887.293
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	514.943.455	421.754.160	402.173.408	365.816.341	1.078.856.506
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	167.408.282	63.500.000	115.925.551	3.390.000	98.544.336
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.051.597.206	1.593.319.558	2.293.027.483	1.724.295.032	3.274.961.970
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	4.749.600	4.434.636	5.208.987	4.896.448
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	1.500.000	1.392.504	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	406.460	2.200.000	2.200.000	789.896	763.002
607	IRRIGAÇÃO	146.469.751	122.433.386	138.096.881	100.082.558	323.550.565
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	140.802.040	19.558.378	88.752.341	20.781.386	81.493.810
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	148.000	137.394	179.493	168.724
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	99.727.159	4.592.000	4.262.919	0	180.401.485
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.000.000	888.000	824.363	143.595	134.980
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	11.583.821	14.002.664	14.002.664	17.448.498	17.448.498
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.697.413.026	1.762.700.976	2.008.046.735	1.887.057.804	1.966.029.962
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.392.312.072	792.918.035	855.368.720	318.415.558	475.367.524
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	153.015.191	153.016.984	116.203.912	116.203.912
UO						
53101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.582.667.991	4.955.495.694	12.138.429.164	4.237.949.341	15.342.015.166
53201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	1.207.746.400	769.475.240	1.508.825.122	339.564.308	2.233.881.753
53202	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	182.534.264	54.696.555	309.526.134	30.893.132	60.727.580
53203	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	69.356.885	56.949.487	60.095.498	28.352.315	45.428.290
53204	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.031.384.067	845.360.275	998.471.227	602.842.637	1.192.212.113
53207	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	136.426.866	35.453.902	144.309.287	21.020.552	242.656.744
53208	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	395.536.237	322.507.084	312.886.508	205.136.072	205.136.072
53209	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	1.297.085.085	1.088.133.968	1.091.962.617	638.723.042	728.689.085
53210	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA	389.395.782	414.339.757	408.873.212	320.016.378	337.012.853
53906	FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	21.506.500	95.331.212	223.336.598	59.569.732	507.742.450
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.468.784.153	2.372.478.943	2.281.508.524	1.086.799.206	1.086.799.206
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.583.821	14.002.664	14.002.664	17.448.498	17.448.498
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.314.413.495	2.156.784.649	3.663.526.937	1.078.047.703	2.052.001.729
4	INVESTIMENTOS	9.088.276.383	2.414.589.337	9.500.998.502	2.361.749.443	16.082.440.209
5	INVERSOES FINANCEIRAS	3.430.582.226	1.526.872.390	1.583.661.756	1.823.818.747	1.540.608.552
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	153.015.191	153.016.984	116.203.912	116.203.912

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**580.231.551**	**17.448.498**	**462.568.245**	**4.103.331.421**	**1.375.108.552**			**6.538.688.267**
116			**82.489.311**					**82.489.311**
134			**16.500.000**	**1.500.000**			**69.710.835**	**87.710.835**
144			**860.276.466**	**9.232.948.244**	**135.000.000**			**10.228.224.710**
150	**46.038.611**		**321.644.661**	**6.724.095**				**374.407.367**
151	**217.128.733**		**82.919.452**	**341.700.156**				**641.748.341**
156	**92.593.577**							**92.593.577**
163				**6.607.649**				**6.607.649**
169	**135.230.318**							**135.230.318**
170			**949.043**					**949.043**
174			**535.898**					**535.898**
180	**15.576.416**		**16.610.544**	**11.243.283**			**45.877.947**	**89.308.190**
181			**272.722**					**272.722**
183			**190.187.712**	**5.787.562**			**615.130**	**196.590.404**
188			**17.047.675**	**2.372.597.799**	**30.500.000**			**2.420.145.474**
Total	**1.086.799.206**	**17.448.498**	**2.052.001.729**	**16.082.440.209**	**1.540.608.552**	**0**	**116.203.912**	**20.895.502.106**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		13.582.667.991	4.955.495.694	12.138.429.164	4.237.949.341	15.342.015.166
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	235.706.030	220.144.448	93.053.157	130.526.075
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	5.791.112	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	13.024	12.092	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	73.683.979	73.683.979	69.710.835	69.710.835
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	2.721.992.297	0	0	0	0
2040	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	1.100.825.538	0	0	0	0
2048	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	235.532.209	0	0	0	0
2049	MORADIA DIGNA	4.614.078.241	0	0	0	0
2054	PLANEJAMENTO URBANO	2.828.026.514	0	0	0	0
2068	SANEAMENTO BÁSICO	370.945.990	0	0	0	0
2069	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	6.344.710	0	0	0	0
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	184.464	0	0	0	0
2084	RECURSOS HÍDRICOS	1.456.878.712	0	0	0	0
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	242.068.203	0	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	39.508.701	5.994.787.129	61.754.460	9.194.999.675
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	547.753.799	756.948.457	221.586.693	458.824.931
2219	MOBILIDADE URBANA	0	298.000.000	476.466.442	206.994.126	142.411.154
2220	MORADIA DIGNA	0	2.397.703.598	2.696.064.757	2.043.526.760	2.375.879.714
2221	RECURSOS HIDRICOS	0	1.091.604.000	1.657.620.989	1.305.418.309	2.288.461.821
2222	SANEAMENTO BASICO	0	271.522.563	262.700.871	235.904.001	681.199.961
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	242.533.370	233.222.555	217.529.455	88.887.211	126.308.974
06	SEGURANÇA PÚBLICA	808.784.600	377.408.362	541.834.460	128.920.808	131.581.154
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.791.112	4.318.675	4.318.675	5.018.540	5.018.540
15	URBANISMO	5.803.132.886	484.735.200	6.582.690.461	358.464.570	9.287.674.239
17	SANEAMENTO	462.068.967	378.368.000	361.889.317	325.179.886	909.899.402
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.632.636.204	1.155.696.000	1.774.096.115	1.308.844.208	2.387.039.903
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.800.000	7.480.000	6.943.954	4.358.987	184.498.933
20	AGRICULTURA	56.362.772	12.528.268	39.017.110	29.864.738	84.460.466
22	INDÚSTRIA	1.500.000	0	752.062	0	1.400.000
26	TRANSPORTE	0	2.486.033	2.307.874	3.351.291	3.150.214
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.561.058.079	2.225.568.622	2.533.365.702	1.915.348.267	2.151.272.506
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	73.683.979	73.683.979	69.710.835	69.710.835
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.632.163	4.368.000	4.054.972	1.290.951	1.213.494
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.025.054	206.809.494	191.975.373	69.631.513	67.266.184
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	13.102.872	16.321.233	18.051.586	14.203.885	138.932.668
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.833	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000	8.880.000	8.243.622	2.695.897	42.534.144
182	DEFESA CIVIL	808.784.600	377.408.362	541.834.460	128.920.808	131.581.154
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.653.034.489	8.449.600	3.389.133.269	1.000.000	4.434.496.341
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.791.112	4.318.675	4.318.675	5.018.540	5.018.540
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.698.048	1.135.173	1.116.056	4.527.207	4.527.207
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.708.281	4.273.422	4.201.456	0	0
333	EMPREGABILIDADE	1.500.000	0	752.062	0	1.400.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.900.396.321	179.177.600	2.718.468.830	145.775.846	4.602.272.807
452	SERVIÇOS URBANOS	450.000	592.000	549.575	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	232.982.209	280.000.000	456.306.391	200.218.280	114.541.858
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	462.068.967	378.368.000	361.889.317	325.179.886	909.899.402

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Subfuncao							
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	167.408.282	63.500.000	115.925.551	3.390.000	98.544.336
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.465.227.922	1.092.196.000	1.658.170.564	1.305.454.208	2.288.495.567
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	2.888.000	2.681.035	4.358.987	4.097.448
607	IRRIGAÇÃO	184.464	6.379.068	9.880.117	14.787.777	8.538.122
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	56.178.308	6.149.200	29.136.993	15.076.961	75.922.344
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	148.000	137.394	179.493	168.724
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	8.800.000	4.592.000	4.262.919	0	180.401.485
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.697.413.026	1.762.700.976	2.008.046.735	1.887.057.804	1.966.029.962
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	873.872.040	473.156.912	535.608.233	39.470.463	196.422.544
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	73.683.979	73.683.979	69.710.835	69.710.835
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.060.016	115.813.073	109.922.714	43.681.007	43.681.007
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.022.065.764	1.133.994.477	2.430.662.359	249.072.746	896.933.144
4	INVESTIMENTOS	8.018.357.547	2.106.103.189	7.941.469.770	2.052.054.400	12.791.470.022
5	INVERSOES FINANCEIRAS	3.429.184.664	1.525.900.976	1.582.690.342	1.823.430.353	1.540.220.158
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	73.683.979	73.683.979	69.710.835	69.710.835

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**38.661.467**		**211.557.435**	**3.159.618.495**	**1.374.720.158**			**4.784.557.555**
134			**16.500.000**	**1.500.000**			**69.710.835**	**87.710.835**
144			**656.550.000**	**7.912.098.203**	**135.000.000**			**8.703.648.203**
151	**2.449.915**		**3.705.809**	**305.875.402**				**312.031.126**
156	**1.044.363**							**1.044.363**
169	**1.525.262**							**1.525.262**
180			**2.439.900**					**2.439.900**
188			**6.180.000**	**1.412.377.922**	**30.500.000**			**1.449.057.922**
Total	**43.681.007**	**0**	**896.933.144**	**12.791.470.022**	**1.540.220.158**	**0**	**69.710.835**	**15.342.015.166**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**130.526.075**
	Atividade								**114.327.535**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**39.626.092**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								39.626.092
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.179.506
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.439.900
			F	3-ODC	2	91	0	100	287.991
			F	4-INV	2	90	0	100	14.718.695
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.731.809**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.731.809
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.731.809
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**27.481.467**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								27.481.467
			F	1-PES	1	90	0	100	27.481.467
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**2.795.398**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.795.398
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.795.398
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**158.625**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	158.625 158.625
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**42.534.144**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								42.534.144
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.534.144
			F	3-ODC	9	90	0	144	16.897.341
			F	3-ODC	9	90	9	144	23.102.659
	Operação Especial								**16.198.540**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.018.540**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								5.018.540
			S	1-PES	1	90	0	151	2.448.915
			S	1-PES	1	90	0	156	1.044.363
			S	1-PES	1	90	0	169	1.525.262
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**11.180.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								11.180.000
			F	1-PES	0	91	0	100	11.180.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**69.710.835**
	Operação Especial								**69.710.835**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**69.710.835**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								69.710.835
			F	9-RES	0	99	0	134	69.710.835
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**9.194.999.675**
	Atividade								**86.618.685**
2217 **20NK**	**Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais**	22 333							**1.400.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 20NK **0026**	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2217 20NK **3277**	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - **No Município de Areal - RJ**								600.000
	Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
2217 20NK **3325**	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - **No Município de Paraíba do Sul - RJ**								600.000
	Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**801.439**
2217 20WQ **0001**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - **Nacional**								801.439
			F	3-ODC	2	90	0	100	801.439
2217 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**4.097.448**
2217 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								4.097.448
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	337.448
			F	4-INV	2	90	0	100	3.760.000
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**75.922.344**
2217 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional**								74.372.344
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 104		F	3-ODC	2	90	0	100	1.012.344
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	13.160.000
			F	4-INV	9	90	0	144	25.346.011
			F	4-INV	9	90	9	144	34.653.989
2217 214S **0013**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Estado do Amazonas**								100.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2217 214S **0015**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Estado do Pará**								100.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2217 214S **0035**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Estado de São Paulo**								1.000.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2217 214S **0040**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Na Região Sul**								100.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2217 214S **3219**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Município de Dores do Rio Preto - ES**								250.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2217 **219H**	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão**	18 544							**33.746**
2217 219H **0043**	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								33.746
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	33.746
2217 **6553**	**Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**	26 127							**3.150.214**
2217 6553 **0001**	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - **Nacional**								3.150.214
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	236.214
			F	4-INV	2	90	0	100	2.914.000
2217 **8874**	**Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	15 121							**1.213.494**
2217 8874 **0001**	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - **Nacional**								1.213.494
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.213.494
	Projeto								**9.108.380.990**
2217 **10BC**	**Implantação de Projetos de Irrigação**	20 607							**300.000**
2217 10BC **0029**	Implantação de Projetos de Irrigação - **No Estado da Bahia**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2217 **10T2**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	15 451							**610.124.579**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 10T2 **0001**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Nacional**								515.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 258		F	4-INV	2	30	0	100	18.800.000
			F	4-INV	9	40	0	100	40.000.000
			F	4-INV	9	40	0	144	450.000.000
			F	4-INV	9	90	9	144	7.000.000
2217 10T2 **0015**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado do Pará**								2.790.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	2.790.000
2217 10T2 **0027**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado de Alagoas**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	600.000
2217 10T2 **0029**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado da Bahia**								1.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
2217 10T2 **0031**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado de Minas Gerais**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2217 10T2 **0032**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado do Espírito Santo**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
2217 10T2 **0033**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2217 10T2 **0035**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado de São Paulo**								1.450.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.050.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
2217 10T2 **0041**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado do Paraná**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2217 10T2 **0043**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
			F	4-INV	6	99	0	188	750.000
2217 10T2 **0170**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Município de Sena Madureira - AC**								24.585.531
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	2.634.580
			F	4-INV	7	40	0	188	21.950.951
2217 10T2 **0238**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Município de Boa Vista - RR**								7.743.541
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.023.414
			F	4-INV	7	40	0	100	720.127
			F	4-INV	7	40	0	188	6.000.000
2217 10T2 **0240**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Município de Cantá - RR**								18.029.389
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	40	0	100	1.932.025
			F	4-INV	7	40	0	188	16.097.364
2217 10T2 **0244**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Município de Mucajaí - RR**								20.063.775
	Projeto apoiado (unidade): 170		F	4-INV	2	40	0	100	1.023.414
			F	4-INV	7	40	0	100	2.040.361
			F	4-INV	7	40	0	188	17.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 10T2 **1695**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Município de Recife - PE**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2217 10T2 **7000**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Projetos, Serviços, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - No Estado do Espírito Santo**								10.112.343
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	50	0	100	1.213.696
			F	4-INV	7	50	0	188	8.898.647
2217 **12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**2.581.891**
2217 12OB **0001**	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								2.581.891
	Projeto público de irrigação transferido (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	701.891
			F	4-INV	2	90	0	100	1.880.000
2217 **15DV**	**Polos de Agricultura Irrigada**	20 607							**5.656.231**
2217 15DV **0001**	Polos de Agricultura Irrigada - **Nacional**								5.656.231
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	30	0	100	168.724
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.467.897
			F	4-INV	2	90	0	100	4.019.610
2217 **1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	15 451							**3.874.820.463**
2217 1D73 **0001**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Nacional**								2.978.410.046
	Projeto apoiado (unidade): 5.957		F	4-INV	2	30	0	100	409.226
			F	4-INV	2	40	0	100	530.775
			F	4-INV	6	99	0	188	4.289.993
			F	4-INV	8	40	0	144	79.000.000
			F	4-INV	8	40	0	188	25.000.000
			F	4-INV	9	40	0	100	120.000.000
			F	4-INV	9	40	0	144	2.348.320.745
			F	4-INV	9	40	9	144	400.859.307
2217 1D73 **0011**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Rondônia**								4.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	4.800.000
2217 1D73 **0012**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Acre**								1.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	188	1.400.000
2217 1D73 **0022**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Piauí**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2217 1D73 **0023**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Ceará**								5.250.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	2.350.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.900.000
2217 1D73 **0025**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado da Paraíba**								24.969.986
	Projeto apoiado (unidade): 64		F	4-INV	6	40	0	188	21.969.986
			F	4-INV	6	99	0	188	3.000.000
2217 1D73 **0026**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Pernambuco**								12.170.965
	Projeto apoiado (unidade): 38		F	4-INV	6	40	0	188	9.590.979
			F	4-INV	6	99	0	188	2.579.986
2217 1D73 **0027**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Alagoas**								1.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	99	0	188	1.900.000
2217 1D73 **0028**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Sergipe**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2217 1D73 **0029**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado da Bahia**								10.399.979
	Projeto apoiado (unidade): 33		F	4-INV	6	40	0	188	2.389.993
			F	4-INV	6	99	0	188	8.009.986

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 1D73 **0031**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Minas Gerais**								7.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	188	3.250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.350.000
2217 1D73 **0032**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Espírito Santo**								10.770.986
	Projeto apoiado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	188	10.770.986
2217 1D73 **0033**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.029.986
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	779.986
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2217 1D73 **0035**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de São Paulo**								86.214.930
	Projeto apoiado (unidade): 344		F	4-INV	6	30	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	51.234.958
			F	4-INV	6	99	0	188	34.579.972
2217 1D73 **0040**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Região Sul**								5.514.993
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	6	99	0	188	5.514.993
2217 1D73 **0041**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Paraná**								5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
2217 1D73 **0042**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Santa Catarina**								18.118.972
	Projeto apoiado (unidade): 72		F	4-INV	6	40	0	188	6.338.986
			F	4-INV	6	99	0	188	11.779.986
2217 1D73 **0043**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Rio Grande do Sul**								36.922.500
	Projeto apoiado (unidade): 147		F	4-INV	6	40	0	188	20.600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	16.322.500
2217 1D73 **0051**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Mato Grosso**								1.650.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.650.000
2217 1D73 **0052**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Goiás**								17.559.986
	Projeto apoiado (unidade): 70		F	4-INV	6	40	0	188	4.600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	12.959.986
2217 1D73 **0054**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								16.834.986
	Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	6	30	0	188	3.465.986
			F	4-INV	6	40	0	100	30.000
			F	4-INV	6	40	0	188	13.339.000
2217 1D73 **0109**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Guajará-Mirim - RO**								4.480.087
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	480.087
			F	4-INV	7	40	0	188	4.000.000
2217 1D73 **0166**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Rio Branco - AC**								32.370.743
	Projeto apoiado (unidade): 23		F	4-INV	7	30	0	100	3.468.841
			F	4-INV	7	30	0	188	28.901.902
2217 1D73 **0172**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Xapuri - AC**								18.985.425
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	7	40	0	100	2.034.474
			F	4-INV	7	40	0	188	16.950.951
2217 1D73 **0208**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Lábrea - AM**								10.585.266
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	1.134.315
			F	4-INV	7	40	0	188	9.450.951

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 1D73 **0236**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Amajari - RR**								25.608.945
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.023.414
			F	4-INV	7	40	0	100	2.634.580
			F	4-INV	7	40	0	188	21.950.951
2217 1D73 **0238**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Boa Vista - RR**								14.135.722
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	2	40	0	100	1.023.440
			F	4-INV	7	40	0	100	1.405.109
			F	4-INV	7	40	0	188	11.707.173
2217 1D73 **0239**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Bonfim - RR**								18.029.389
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	7	40	0	100	1.932.025
			F	4-INV	7	40	0	188	16.097.364
2217 1D73 **0240**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Cantá - RR**								19.052.803
	Projeto apoiado (unidade): 19		F	4-INV	2	40	0	100	1.023.414
			F	4-INV	7	40	0	100	1.932.025
			F	4-INV	7	40	0	188	16.097.364
2217 1D73 **0249**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de São Luiz - RR**								15.159.097
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	100	2.046.814
			F	4-INV	7	40	0	100	1.405.109
			F	4-INV	7	40	0	188	11.707.174
2217 1D73 **0375**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de São Miguel do Guamá - PA**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2217 1D73 **0402**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Macapá - AP**								16.800.318
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	1.800.318
			F	4-INV	7	40	0	188	15.000.000
2217 1D73 **0404**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Oiapoque - AP**								11.715.946
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	7	40	0	100	1.255.478
			F	4-INV	7	40	0	188	10.460.468
2217 1D73 **0907**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Oeiras - PI**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
2217 1D73 **0981**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Teresina - PI**								22.800.318
	Projeto apoiado (unidade): 23		F	4-INV	2	30	0	188	6.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	1.800.318
			F	4-INV	7	30	0	188	15.000.000
2217 1D73 **0983**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Uruçuí - PI**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
2217 1D73 **1018**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Bela Cruz - CE**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2217 1D73 **1027**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Caririaçu - CE**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2217 1D73 **1035**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Chaval - CE**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2217 1D73 **1072**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Iracema - CE**								700.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 1D73 **1108**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Morrinhos - CE**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2217 1D73 **1436**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de João Pessoa - PB**								22.381.435
	Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	20.381.435
2217 1D73 **1674**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Olinda - PE**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2217 1D73 **1751**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Arapiraca - AL**								22.536.737
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	2.415.032
			F	4-INV	7	40	0	188	20.121.705
2217 1D73 **1897**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE**								5.000.053
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	200.000
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	300.053
			F	4-INV	7	40	0	188	2.500.000
2217 1D73 **2047**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Dom Macedo Costa - BA**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2217 1D73 **2089**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Ilhéus - BA**								380.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	380.000
2217 1D73 **2310**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Tanquinho - BA**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2217 1D73 **3300**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Guapimirim - RJ**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2217 1D73 **3312**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Magé - RJ**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2217 1D73 **3365**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Volta Redonda - RJ**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2217 1D73 **3511**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Cravinhos - SP**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2217 1D73 **3631**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Itararé - SP**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2217 1D73 **3721**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Monte Mor - SP**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2217 1D73 **3772**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Pariquera-Açu - SP**								239.986
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	239.986
2217 1D73 **3830**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Presidente Prudente - SP**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2217 1D73 **3959**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Tambaú - SP**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 1D73 **4097**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Coronel Vivida - PR**								7.840.149
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	840.149
			F	4-INV	7	40	0	188	7.000.000
2217 1D73 **5218**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Campo Grande - MS**								47.916.158
	Projeto apoiado (unidade): 48		F	4-INV	2	40	0	188	25.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	2.455.690
			F	4-INV	7	40	0	188	20.460.468
2217 1D73 **7002**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco**								17.131.333
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.731.802
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	1.435.891
			F	4-INV	7	90	0	188	11.963.640
2217 1D73 **7006**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas**								140.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 140		F	4-INV	2	30	0	188	140.000.000
2217 1D73 **7012**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte**								20.029.389
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	1.932.025
			F	4-INV	7	90	0	188	16.097.364
2217 1D73 **7013**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Região Administrativa de Vicente Pires - No Distrito Federal**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2217 1D73 **7015**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Povoado Choupana - No Município de Anicuns - GO**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2217 1D73 **7016**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Região Metropolitana de Goiânia - No Estado de Goiás**								88.968.731
	Projeto apoiado (unidade): 23		F	4-INV	2	40	0	144	50.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	20.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	18.968.731
2217 1D73 **7017**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás**								27.554.118
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	1.881.095
			F	4-INV	7	90	0	188	15.673.023
2217 **7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**4.434.496.341**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 7K66 **0001**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Nacional**								4.055.799.866
	Projeto apoiado (unidade): 8.112		F	4-INV	2	30	0	100	940.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	144	18.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	7	90	0	100	18.029.390
			F	4-INV	8	30	0	188	5.000.000
			F	4-INV	8	40	0	100	80.000.000
			F	4-INV	8	40	0	144	47.000.000
			F	4-INV	8	40	0	188	55.000.000
			F	4-INV	9	30	0	100	690.000.000
			F	4-INV	9	40	0	100	289.200.000
			F	4-INV	9	40	0	144	2.535.530.476
			F	4-INV	9	90	0	100	50.000.000
			F	4-INV	9	90	9	144	265.000.000
2217 7K66 **0013**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Amazonas**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2217 7K66 **0015**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Pará**								5.790.000
	Projeto apoiado (unidade): 28		F	3-ODC	6	99	0	188	3.440.000
			F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	350.000
2217 7K66 **0023**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Ceará**								3.239.993
	Projeto apoiado (unidade): 17		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.739.993
2217 7K66 **0024**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio Grande do Norte**								4.419.996
	Projeto apoiado (unidade): 44		F	4-INV	6	30	0	188	850.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.069.996
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2217 7K66 **0026**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Pernambuco**								1.440.993
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	990.993
2217 7K66 **0028**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Sergipe**								6.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 65		F	4-INV	6	90	0	188	6.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2217 7K66 **0029**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado da Bahia**								4.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.700.000
2217 7K66 **0031**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Minas Gerais**								3.799.000
	Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.799.000
2217 7K66 **0033**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.300.000
	Projeto apoiado (unidade): 23		F	4-INV	6	99	0	188	2.300.000
2217 7K66 **0035**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de São Paulo**								3.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	3.000.000
2217 7K66 **0040**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Na Região Sul**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	500.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 7K66 **0041**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Paraná**								2.850.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	2.450.000
			F	4-INV	6	71	0	188	400.000
2217 7K66 **0042**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Santa Catarina**								2.050.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2217 7K66 **0043**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.990.000
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.490.000
2217 7K66 **0166**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Rio Branco - AC**								35.952.681
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	100	3.852.681
			F	4-INV	7	30	0	188	32.100.000
2217 7K66 **0237**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Alto Alegre - RR**								25.608.945
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	4-INV	2	30	0	100	1.023.414
			F	4-INV	7	30	0	100	2.634.580
			F	4-INV	7	30	0	188	21.950.951
2217 7K66 **0238**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Boa Vista - RR**								5.545.179
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	7	40	0	100	594.220
			F	4-INV	7	40	0	188	4.950.959
2217 7K66 **0243**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Iracema - RR**								25.608.945
	Projeto apoiado (unidade): 26		F	4-INV	2	30	0	100	1.023.414
			F	4-INV	7	30	0	100	2.634.580
			F	4-INV	7	30	0	188	21.950.951
2217 7K66 **0247**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Rorainópolis - RR**								18.029.389
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	7	40	0	100	1.932.025
			F	4-INV	7	40	0	188	16.097.364
2217 7K66 **1027**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Caririaçu - CE**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2217 7K66 **1701**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Salgueiro - PE**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2217 7K66 **1721**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Serra Talhada - PE**								12.959.005
	Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	2	40	0	100	1.731.802
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	988.785
			F	4-INV	7	40	0	188	8.238.418
2217 7K66 **1884**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Laranjeiras - SE**								13.700.212
	Projeto apoiado (unidade): 48		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	1.200.212
			F	4-INV	7	40	0	188	10.000.000
2217 7K66 **3387**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Amparo - SP**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2217 7K66 **7019**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará**								24.244.031
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	7	90	0	100	2.597.985
			F	4-INV	7	90	0	188	21.646.046

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 7K66 **7039**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Implantação do Anel Viário da Rodovia da PE-33, na Região Metropolitana do Recife - PE**								16.052.036
	Projeto apoiado (unidade): 56		F	4-INV	2	30	0	100	1.731.802
			F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	1.320.234
			F	4-INV	7	30	0	188	11.000.000
2217 7K66 **7040**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Material e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina**								4.792.656
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	90	0	188	4.792.656
2217 7K66 **7045**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Rodovia Norte/Sul - No Estado do Amapá**								42.400.424
	Projeto apoiado (unidade): 150		F	4-INV	2	30	0	144	18.000.000
			F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	2.400.424
			F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
2217 7K66 **7046**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí**								46.120.021
	Projeto apoiado (unidade): 60		F	4-INV	2	30	0	188	45.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	120.021
			F	4-INV	7	30	0	188	1.000.000
2217 7K66 **7048**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Pavimentação de acessos a escolas rurais - No Distrito Federal**								23.847.239
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	381.729
			F	4-INV	7	30	0	100	2.514.559
			F	4-INV	7	30	0	188	20.950.951
2217 7K66 **7051**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Pavimentação da RS 305 entre Horizontina e Crissiumal - No Estado do Rio Grande do Sul**								6.160.117
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	100	660.117
			F	4-INV	7	30	0	188	5.500.000
2217 7K66 **7052**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **RS 427 Cambará do Sul Divisa Santa Catarina Acesso Parque Aparados da Serra - No Estado do Rio Grande do Sul**								7.336.139
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	100	786.139
			F	4-INV	7	30	0	188	6.550.000
2217 7K66 **7053**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte**								24.509.474
	Projeto apoiado (unidade): 35		F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	2.412.110
			F	4-INV	7	90	0	188	20.097.364
2217 **7W59**	**Implantação do Projeto Sul-Fronteira**	19 691							**180.401.485**
2217 7W59 **0001**	Implantação do Projeto Sul-Fronteira - **Nacional**								100.000.000
	Projeto implantado (unidade): 1		F	4-INV	9	30	0	100	100.000.000
2217 7W59 **7000**	Implantação do Projeto Sul-Fronteira - **Rodovia MS165, trecho: Coronel Sapucaia – Paranhos, Subtrecho: km 33,00 (aldeia 7 cerros) - km 84,10 (Paranhos) - No Estado de Mato Grosso do Sul**								80.401.485
	Projeto implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	8.401.485
			F	4-INV	7	30	0	188	70.000.000
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**458.824.931**
	Atividade								**129.953.903**
2218 **22BO**	**Ações de Proteção e Defesa Civil**	06 182							**84.361.879**
2218 22BO **0001**	Ações de Proteção e Defesa Civil - **Nacional**								84.361.879
	População beneficiada (unidade): 4.300.001		F	3-ODC	2	90	0	100	84.361.879
2218 **8172**	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**	06 182							**6.880.681**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2218 8172 **0001**	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - **Nacional**								320.575
	Entidade apoiada (unidade): 4.455		F	3-ODC	2	90	0	100	320.575
2218 8172 **0032**	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - **No Estado do Espírito Santo**								960.000
	Entidade apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	960.000
2218 8172 **0035**	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - **No Estado de São Paulo**								5.600.106
	Entidade apoiada (unidade): 44		F	4-INV	7	30	0	100	600.106
			F	4-INV	7	30	0	188	5.000.000
2218 **8348**	**Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres**	06 182							**6.464.328**
2218 8348 **0001**	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - **Nacional**								5.539.342
	População beneficiada (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.539.342
2218 8348 **3267**	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - **No Município de Vargem Alta - ES**								250.000
	População beneficiada (unidade): 170		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2218 8348 **4455**	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - **No Município de Braço do Trombudo - SC**								674.986
	População beneficiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	674.986
2218 **8865**	**Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas**	06 182							**32.247.015**
2218 8865 **0001**	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - **Nacional**								29.336.515
	População beneficiada (unidade): 75.000		F	4-INV	2	90	0	100	29.336.515
2218 8865 **0033**	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.700.000
	População beneficiada (unidade): 1.000		F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
2218 8865 **0035**	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - **No Estado de São Paulo**								1.210.500
	População beneficiada (unidade): 2.910		F	4-INV	6	40	0	188	1.210.500
	Projeto								**328.871.028**
2218 **10SG**	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos**	17 512							**228.699.441**
2218 10SG **0001**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **Nacional**								162.355.801
	Domicílio atendido (unidade): 22.314		S	4-INV	2	40	0	151	25.175.801
			S	4-INV	9	40	0	144	57.949.431
			S	4-INV	9	40	9	144	79.230.569
2218 10SG **0020**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **Na Região Nordeste**								12.253.506
	Domicílio atendido (unidade): 1.791		S	4-INV	2	40	0	151	12.253.506
2218 10SG **0030**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **Na Região Sudeste**								37.957.457
	Domicílio atendido (unidade): 5.549		S	4-INV	2	40	0	151	37.957.457
2218 10SG **0040**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **Na Região Sul**								6.708.914
	Domicílio atendido (unidade): 981		S	4-INV	2	40	0	151	6.708.914
2218 10SG **0050**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **Na Região Centro-Oeste**								1.823.657
	Domicílio atendido (unidade): 267		S	4-INV	2	40	0	151	1.823.657
2218 10SG **7000**	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - **Urbanização do Canal do Bodocongó - No Município de Campina Grande - PB**								7.600.106
	Domicílio atendido (unidade): 760		S	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
			S	4-INV	7	40	0	100	5.000.000
			S	4-INV	7	40	0	151	600.106

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2218 **14RL**	**Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais**	18 541							**98.544.336**
2218 14RL **0001**	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **Nacional**								73.586.600
	Projeto apoiado (unidade): 847		F	4-INV	2	30	0	100	3.186.600
			F	4-INV	9	30	0	144	25.346.011
			F	4-INV	9	30	9	144	34.653.989
			F	4-INV	9	40	0	100	10.400.000
2218 14RL **7001**	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco**								22.957.736
	Projeto apoiado (unidade): 255		F	4-INV	2	30	0	100	1.731.802
			F	4-INV	2	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	2.167.408
			F	4-INV	7	30	0	188	18.058.526
2218 14RL **7002**	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - **Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
2218 **14UX**	**Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**	06 182							**1.627.251**
2218 14UX **5664**	Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - **Em Brasília - DF**								1.627.251
	Centro ampliado (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	162.021
			F	4-INV	2	90	0	100	1.465.230
2219	**Mobilidade Urbana**								**142.411.154**
	Atividade								**5.307.746**
2219 **2D49**	**Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana**	15 451							**5.307.746**
2219 2D49 **0001**	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - **Nacional**								5.307.746
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	5.307.746
	Projeto								**137.103.408**
2219 **10SS**	**Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**	15 453							**114.541.858**
2219 10SS **0001**	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **Nacional**								70.564.148
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	70.564.148
2219 10SS **0026**	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2219 10SS **0043**	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **No Estado do Rio Grande do Sul**								550.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	550.000
2219 10SS **2261**	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **No Município de Salvador - BA**								41.927.710
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	2	40	0	144	28.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	10.927.710
2219 10SS **7000**	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - **no Distrito de Monnerat - No Município de Duas Barras - RJ**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2219 **10ST**	**Transporte Não Motorizado**	15 451							**22.030.775**
2219 10ST **0001**	Transporte Não Motorizado - **Nacional**								20.530.775
	Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	2	40	0	100	530.775
			F	4-INV	9	40	0	144	20.000.000
2219 10ST **0035**	Transporte Não Motorizado - **No Estado de São Paulo**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2219	10ST	**0043**	Transporte Não Motorizado - **No Estado do Rio Grande do Sul**								750.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	750.000
2219	10ST	**5023**	Transporte Não Motorizado - **No Município de Poço das Antas - RS**								250.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2219	**15UE**		**Planos de Mobilidade Urbana Locais**	15 451							**530.775**
2219	15UE	**0001**	Planos de Mobilidade Urbana Locais - **Nacional**								530.775
			Plano apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	530.775
2220			**Moradia Digna**								**2.375.879.714**
			Atividade								**135.149.739**
2220	**20Z9**		**Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental**	15 665							**168.724**
2220	20Z9	**0001**	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - **Nacional**								168.724
			Setor assistido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	168.724
2220	**8866**		**Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas**	15 127							**134.981.015**
2220	8866	**0001**	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - **Nacional**								114.400.000
			Projeto apoiado (unidade): 881		F	4-INV	2	90	0	100	9.400.000
					F	4-INV	8	90	0	100	80.000.000
					F	4-INV	9	30	0	144	25.000.000
2220	8866	**0031**	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - **No Estado de Minas Gerais**								450.000
			Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	450.000
2220	8866	**0035**	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - **No Estado de São Paulo**								18.681.015
			Projeto apoiado (unidade): 144		F	4-INV	2	30	0	100	15.381.015
					F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
					F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
2220	8866	**3285**	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - **No Município de Cabo Frio - RJ**								450.000
			Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2220	8866	**5027**	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			Projeto								**89.458.469**
2220	**10S3**		**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários**	15 451							**89.458.469**
2220	10S3	**0001**	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - **Nacional**								89.458.469
			Intervenção apoiada (unidade): 161		F	4-INV	2	30	0	100	3.730.469
					F	4-INV	2	40	0	100	85.728.000
			Operação Especial								**2.151.271.506**
2220	**00AF**		**Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**	28 845							**1.540.220.158**
2220	00AF	**0001**	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - **Nacional**								1.511.219.626
			Volume contratado (unidades/ano): 126.392		F	5-IFI	2	90	0	100	1.371.219.626
					F	5-IFI	8	90	0	188	5.000.000
					F	5-IFI	9	90	0	144	57.028.525
					F	5-IFI	9	90	9	144	77.971.475
2220	00AF	**1897**	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - **No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE**								29.000.532
			Volume contratado (unidades/ano): 2.500		F	5-IFI	2	90	0	100	500.000
					F	5-IFI	2	90	0	188	1.500.000
					F	5-IFI	7	90	0	100	3.000.532
					F	5-IFI	7	90	0	188	24.000.000
2220	**00CX**		**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)**	28 846							**176.805.356**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2220 00CX **0001**	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - **Nacional**								176.805.356
	Volume contratado (unidade): 200.296		F	3-ODC	2	90	0	100	16.805.356
			F	3-ODC	9	90	0	144	67.589.364
			F	3-ODC	9	90	9	144	92.410.636
2220 **00CY**	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)**	28 845							**425.809.804**
2220 00CY **0001**	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - **Nacional**								425.809.804
	Volume contratado (unidade): 264.135		F	3-ODC	2	90	0	100	59.809.804
			F	3-ODC	9	90	0	144	154.610.669
			F	3-ODC	9	90	9	144	211.389.331
2220 **0E64**	**Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)**	28 846							**8.436.188**
2220 0E64 **0001**	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - **Nacional**								8.436.188
	Volume contratado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.436.188
2221	**Recursos Hídricos**								**2.288.461.821**
	Atividade								**231.220.765**
2221 **20VR**	**Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas**	18 544							**16.632.560**
2221 20VR **0001**	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - **Nacional**								16.100.000
	Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	134	16.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2221 20VR **0028**	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - **No Estado de Sergipe**								182.560
	Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	140.000
			F	4-INV	6	99	0	188	42.560
2221 20VR **0031**	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2221 20VR **0035**	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - **No Estado de São Paulo**								250.000
	Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2221 **20VS**	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18 544							**2.250.000**
2221 20VS **0001**	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - **Nacional**								2.000.000
	Política formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	134	500.000
			F	4-INV	2	90	0	134	1.500.000
2221 20VS **0031**	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - **No Estado de Minas Gerais**								250.000
	Política formulada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2221 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	18 544							**119.763.520**
2221 214T **0020**	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - **Na Região Nordeste**								119.763.520
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	119.763.520
2221 **8695**	**Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar**	18 544							**92.574.685**
2221 8695 **0001**	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - **Nacional**								92.574.685
	Sistema implantado (unidade): 43		F	3-ODC	2	90	0	100	2.024.685
			F	3-ODC	9	90	0	144	38.251.355
			F	3-ODC	9	90	9	144	52.298.645
	Projeto								**2.057.241.056**
2221 **109H**	**Construção de Barragens**	18 544							**2.000.000**
2221 109H **7003**	Construção de Barragens - **Barragem Nova Algodões - No Município de Cocal - PI**								2.000.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
2221 **10CT**	**Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**	18 544							**47.657.131**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 10CT **0027**	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - **No Estado de Alagoas**								47.657.131
	Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	30	0	100	3.181.900
			F	4-INV	9	30	0	144	33.226.990
			F	4-INV	9	30	9	144	11.248.241
2221 **10F6**	**Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco**	18 544							**161.051.000**
2221 10F6 **0020**	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - **Na Região Nordeste**								161.051.000
	Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	30	0	100	57.058.000
			F	4-INV	9	30	0	144	43.930.129
			F	4-INV	9	30	9	144	60.062.871
2221 **10GM**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica**	18 544							**23.183.207**
2221 10GM **0001**	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - **Nacional**								23.183.207
	Estudo realizado (unidade): 21		F	4-INV	2	30	0	100	3.183.207
			F	4-INV	9	30	0	100	10.000.000
			F	4-INV	9	30	0	144	4.224.335
			F	4-INV	9	30	9	144	5.775.665
2221 **12EP**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**	18 544							**110.693.667**
2221 12EP **0020**	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - **Na Região Nordeste**								110.693.667
	Obra executada (% de execução física): 95		F	4-INV	2	90	0	100	76.693.667
			F	4-INV	9	90	0	144	14.362.740
			F	4-INV	9	90	9	144	19.637.260
2221 **12G6**	**Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco**	18 544							**13.160.000**
2221 12G6 **0020**	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - **Na Região Nordeste**								13.160.000
	Barragem recuperada (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	13.160.000
2221 **12G7**	**Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba**	18 544							**201.056.444**
2221 12G7 **0025**	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - **No Estado da Paraíba**								201.056.444
	Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	30	0	100	57.387.000
			F	4-INV	9	30	0	144	60.690.789
			F	4-INV	9	30	9	144	82.978.655
2221 **14RP**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							**16.386.812**
2221 14RP **0001**	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								3.186.600
	Infraestrutura recuperada (unidade): 4		F	4-INV	2	30	0	100	3.186.600
2221 14RP **7001**	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - **Reabilitação da Barragem Pedra Redonda - No Município de Conceição do Canindé - PI**								13.200.212
	Infraestrutura recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	1.200.212
			F	4-INV	7	30	0	188	10.000.000
2221 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							**401.031.900**
2221 14VI **0001**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **Nacional**								401.031.900
	Obra executada (unidade): 65		F	4-INV	2	30	0	100	40.781.900
			F	4-INV	9	30	0	144	209.832.716
			F	4-INV	9	30	9	144	150.417.284
2221 **152D**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**	18 544							**303.426.667**
2221 152D **0026**	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - **No Estado de Pernambuco**								303.426.667
	Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	252.426.667
			F	4-INV	9	90	0	144	21.544.110
			F	4-INV	9	90	9	144	29.455.890
2221 **1851**	**Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto**	18 544							**27.268.162**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 1851 **0001**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **Nacional**								15.000.000
	Intervenção apoiada (unidade): 300		F	4-INV	9	90	0	100	15.000.000
2221 1851 **0016**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Estado do Amapá**								500.000
	Intervenção apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2221 1851 **0024**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000.000
	Intervenção apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2221 1851 **3361**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Município de Três Rios - RJ**								10.568.162
	Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	918.162
			F	4-INV	7	40	0	188	7.650.000
2221 1851 **3715**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Município de Monte Alegre do Sul - SP**								200.000
	Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2221 **5900**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)**	18 544							**693.409.066**
2221 5900 **0020**	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - **Na Região Nordeste**								693.409.066
	Projeto executado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	424.409.066
			F	4-INV	9	90	0	144	113.634.619
			F	4-INV	9	90	9	144	155.365.381
2221 **7L29**	**Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I**	18 544							**56.917.000**
2221 7L29 **0023**	Cinturão das Águas do Ceará - Trecho I - **No Estado do Ceará**								56.917.000
	Obra executada (% de execução): 100		F	4-INV	2	30	0	100	56.917.000
2222	**Saneamento Básico**								**681.199.961**
	Atividade								**1.974.000**
2222 **20NV**	**Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas**	17 512							**470.000**
2222 20NV **0001**	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - **Nacional**								470.000
	Estudo realizado (unidade): 2		S	3-ODC	2	80	0	151	470.000
2222 **216F**	**Gestão da Política de Saneamento Básico**	17 512							**1.504.000**
2222 216F **0001**	Gestão da Política de Saneamento Básico - **Nacional**								1.504.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	1.504.000
	Projeto								**679.225.961**
2222 **10S5**	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**119.685.587**
2222 10S5 **0001**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Nacional**								84.513.676
	Domicílio atendido (unidade): 6.878		S	4-INV	2	40	0	151	15.073.676
			S	4-INV	9	40	0	144	29.333.784
			S	4-INV	9	40	9	144	40.106.216
2222 10S5 **0010**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Norte**								277.553
	Domicílio atendido (unidade): 24		S	4-INV	2	40	0	151	277.553
2222 10S5 **0020**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Nordeste**								23.556.253
	Domicílio atendido (unidade): 2.040		S	4-INV	2	40	0	151	23.556.253
2222 10S5 **0030**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Sudeste**								10.454.353
	Domicílio atendido (unidade): 905		S	4-INV	2	40	0	151	10.454.353

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 10S5 **0040**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Sul**								324.700
	Domicílio atendido (unidade): 28		S	4-INV	2	40	0	151	324.700
2222 10S5 **0050**	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Centro-Oeste**								559.052
	Domicílio atendido (unidade): 48		S	4-INV	2	40	0	151	559.052
2222 **10SC**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**100.076.308**
2222 10SC **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Nacional**								63.229.835
	Domicílio atendido (unidade): 18.316		S	4-INV	2	40	0	151	11.149.835
			S	4-INV	9	40	0	144	22.000.338
			S	4-INV	9	40	9	144	30.079.662
2222 10SC **0010**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Norte**								931.126
	Domicílio atendido (unidade): 287		S	4-INV	2	40	0	151	931.126
2222 10SC **0020**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Nordeste**								19.604.093
	Domicílio atendido (unidade): 6.042		S	4-INV	2	40	0	151	19.604.093
2222 10SC **0030**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Sudeste**								3.966.586
	Domicílio atendido (unidade): 6.042		S	4-INV	2	40	0	151	3.966.586
2222 10SC **0040**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Sul**								545.841
	Domicílio atendido (unidade): 168		S	4-INV	2	40	0	151	545.841
2222 10SC **0043**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
	Domicílio atendido (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	188	250.000
2222 10SC **0050**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Centro-Oeste**								968.636
	Domicílio atendido (unidade): 299		S	4-INV	2	40	0	151	968.636
2222 10SC **0166**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **No Município de Rio Branco - AC**								10.080.191
	Domicílio atendido (unidade): 1.000		S	4-INV	7	40	0	151	1.080.191
			S	4-INV	7	40	0	188	9.000.000
2222 10SC **1584**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **No Município de Bezerros - PE**								500.000
	Domicílio atendido (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	151	500.000
2222 **1N08**	**Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**422.244.096**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 1N08 **0001**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Nacional**								334.824.228
	Domicílio atendido (unidade): 81.316		S	4-INV	2	40	0	151	36.224.228
			S	4-INV	8	40	0	100	100.000.000
			S	4-INV	9	40	0	144	83.895.297
			S	4-INV	9	40	9	144	114.704.703
2222 1N08 **0010**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Norte**								821.121
	Domicílio atendido (unidade): 212		S	4-INV	2	40	0	151	821.121
2222 1N08 **0020**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Nordeste**								44.059.167
	Domicílio atendido (unidade): 11.383		S	4-INV	2	40	0	151	44.059.167
2222 1N08 **0030**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Sudeste**								13.974.771
	Domicílio atendido (unidade): 3.611		S	4-INV	2	40	0	151	13.974.771
2222 1N08 **0033**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.200.000
	Domicílio atendido (unidade): 291		S	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2222 1N08 **0040**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Sul**								23.786.056
	Domicílio atendido (unidade): 6.145		S	4-INV	2	40	0	151	23.786.056
2222 1N08 **0050**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Na Região Centro-Oeste**								2.978.753
	Domicílio atendido (unidade): 770		S	4-INV	2	40	0	151	2.978.753
2222 1N08 **1047**	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **No Município de Forquilha - CE**								600.000
	Domicílio atendido (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	600.000
2222 **1P95**	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	17 512							**37.219.970**
2222 1P95 **0001**	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - **Nacional**								37.219.970
	Projeto apoiado (unidade): 33		S	4-INV	2	40	0	151	10.519.970
			S	4-INV	9	40	0	144	11.278.975
			S	4-INV	9	40	9	144	15.421.025
Total									**15.342.015.166**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.207.746.400	769.475.240	1.508.825.122	339.564.308	2.233.881.753
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	522.540.537	493.939.426	150.817.636	150.446.216
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.465.932	9.501.000	9.501.000	9.501.000	9.501.000
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	317.635.358	0	0	0	0
2044	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	142.477	0	0	0	0
2052	PESCA E AQUICULTURA	4.464.721	0	0	0	0
2068	SANEAMENTO BÁSICO	62.593.126	0	0	0	0
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	108.929.534	0	0	0	0
2084	RECURSOS HÍDRICOS	152.830.684	0	0	0	0
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	554.684.568	0	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	85.624.550	757.345.651	68.632.072	1.552.452.494
2221	RECURSOS HIDRICOS	0	99.885.236	161.587.261	61.593.489	318.649.948
2222	SANEAMENTO BASICO	0	51.923.917	86.451.784	49.020.111	202.832.095
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	553.684.568	521.653.537	493.116.063	150.675.041	150.312.236
11	TRABALHO	142.477	88.800	82.437	26.924	25.309
15	URBANISMO	309.873.666	0	656.728.954	0	1.323.977.869
17	SANEAMENTO	52.735.958	43.286.160	40.184.091	40.542.354	168.863.003
18	GESTÃO AMBIENTAL	162.687.852	108.522.993	207.854.954	70.071.246	352.619.040
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.371.671	0	0	0	0
20	AGRICULTURA	113.873.994	85.535.750	100.534.260	68.605.148	224.061.316
22	INDÚSTRIA	5.910.282	0	0	0	4.388.000
26	TRANSPORTE	1.000.000	888.000	824.363	143.595	134.980
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.465.932	9.500.000	9.500.000	9.500.000	9.500.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	513.776.103	496.112.775	468.005.399	123.945.250	123.582.445
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	309.873.666	0	629.829.924	0	1.180.719.593
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.156.084	8.853.029	8.703.941	26.728.791	26.728.791
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.752.381	16.686.733	16.405.723	0	0
333	EMPREGABILIDADE	6.052.759	88.800	82.437	26.924	4.413.309
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	26.899.030	0	143.258.276
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	52.735.958	43.286.160	40.184.091	40.542.354	168.863.003
544	RECURSOS HÍDRICOS	162.687.852	108.522.993	207.854.954	70.071.246	352.619.040
607	IRRIGAÇÃO	108.929.534	82.454.390	96.973.720	67.652.936	223.166.233
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.944.460	3.081.360	3.560.540	952.212	895.083
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.371.671	0	0	0	0
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.000.000	888.000	824.363	143.595	134.980
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.465.932	9.501.000	9.501.000	9.501.000	9.501.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	475.585.238	475.950.154	448.510.787	119.086.992	119.086.992
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.522.766	180.999.895	249.224.593	67.947.405	269.090.128
4	INVESTIMENTOS	538.638.396	112.525.191	811.089.742	152.529.911	1.845.704.633

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**119.086.992**		**161.869.732**	**427.455.570**				**708.412.294**
144			**81.726.466**	**838.757.750**				**920.484.216**
150			**846.492**	**1.724.095**				**2.570.587**
151			**16.012.397**	**35.824.754**				**51.837.151**
163				**4.538.249**				**4.538.249**
180			**1.399.366**					**1.399.366**
188			**7.235.675**	**537.404.215**				**544.639.890**
Total	**119.086.992**	**0**	**269.090.128**	**1.845.704.633**	**0**	**0**	**0**	**2.233.881.753**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**150.446.216**
	Atividade								**150.446.216**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**8.996.453**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								8.996.453
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.284.579
			F	3-ODC	2	90	0	150	96.492
			F	3-ODC	2	90	0	180	812.332
			F	4-INV	2	90	0	100	303.050
			F	4-INV	2	90	0	163	1.500.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**16.012.397**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								16.012.397
			S	3-ODC	1	90	0	151	16.012.397
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**114.585.992**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								114.585.992
			F	1-PES	1	90	0	100	114.585.992
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**10.716.394**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								10.716.394
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.716.394
0032 **2869**	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	26 784							**134.980**
0032 2869 **0031**	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - **No Estado de Minas Gerais** Veículo transportado (unidade): 90.000								134.980
			F	3-ODC	2	90	0	100	134.980
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.501.000**
	Operação Especial								**9.501.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**9.500.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								9.500.000
			F	1-PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	04 846							**1.000**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**1.552.452.494**
	Atividade								**32.927.846**
2217 **20EY**	**Administração de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**27.619.454**
2217 20EY **0020**	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - **Na Região Nordeste** Projeto público de irrigação mantido (unidade): 30								27.619.454
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.555.953
			F	3-ODC	2	90	0	180	587.034
			F	3-ODC	9	90	0	144	6.537.778
			F	3-ODC	9	90	9	144	8.938.688
			F	4-INV	2	90	0	100	1
2217 **20NK**	**Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais**	22 333							**4.388.000**
2217 20NK **0026**	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - **No Estado de Pernambuco** Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 20								3.888.000
			F	4-INV	6	90	0	188	3.888.000
2217 20NK **0031**	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - **No Estado de Minas Gerais** Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 5								500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
2217 **212M**	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**	20 608							**50.618**
2217 212M **0001**	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - **Nacional** Produtor capacitado (unidade): 150								50.618
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.618
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**85.206**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional**								85.206
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	85.206
2217 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							**759.259**
2217 2819 **0026**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Pernambuco**								142.906
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	142.906
2217 2819 **0027**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Alagoas**								160.161
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	160.161
2217 2819 **0028**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Sergipe**								155.847
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	155.847
2217 2819 **0029**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado da Bahia**								109.671
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	109.671
2217 2819 **0031**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Minas Gerais**								190.674
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	190.674
2217 **4786**	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**	11 333							**25.309**
2217 4786 **0001**	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - **Nacional**								25.309
	Jovem capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	100	25.309
Projeto									**1.519.524.648**
2217 **10BC**	**Implantação de Projetos de Irrigação**	20 607							**3.000.000**
2217 10BC **2159**	Implantação de Projetos de Irrigação - **No Município de Livramento de Nossa Senhora - BA**								3.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2217 **12FT**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí**	20 607							**27.356.191**
2217 12FT **0022**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - **No Estado do Piauí**								27.356.191
	Obra executada (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	100	4.856.191
			F	4-INV	9	90	0	144	9.504.754
			F	4-INV	9	90	9	144	12.995.246
2217 **12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**43.925.119**
2217 12OB **0001**	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								43.925.119
	Projeto público de irrigação transferido (unidade): 66		F	3-ODC	2	90	0	100	1.451.024
			F	3-ODC	2	90	0	150	750.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	16.897.341
			F	3-ODC	9	90	9	144	23.102.659
			F	4-INV	2	90	0	150	1.724.095
2217 **140X**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**26.283.746**
2217 140X **0001**	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								26.283.746
	Regularização efetivada (unidade): 18.304		F	3-ODC	2	90	0	100	33.746
			F	3-ODC	9	90	0	144	11.088.880
			F	3-ODC	9	90	9	144	15.161.120
2217 **14XU**	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**5.916.129**
2217 14XU **0001**	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								5.916.129
	Estudo realizado (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	100	2.350.000
			F	4-INV	9	90	0	144	1.506.453
			F	4-INV	9	90	9	144	2.059.676
2217 **15DV**	**Polos de Agricultura Irrigada**	20 607							**39.749.493**
2217 15DV **0050**	Polos de Agricultura Irrigada - **Na Região Centro-Oeste**								39.749.493
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	39.749.493
2217 **1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	15 451							**143.258.276**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 1D73 **0001**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Nacional**								100.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1.000		F	4-INV	9	40	0	144	100.000.000
2217 1D73 **0021**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Maranhão**								3.139.993
	Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.139.993
2217 1D73 **0022**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado do Piauí**								305.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	305.000
2217 1D73 **0026**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Estado de Pernambuco**								2.132.986
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	2.132.986
2217 1D73 **0421**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **No Município de Araguaína - TO**								37.680.297
	Projeto apoiado (unidade): 38		F	4-INV	2	40	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	1.680.297
			F	4-INV	7	40	0	188	14.000.000
2217 **5260**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco**	20 607							**43.017.427**
2217 5260 **0026**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - **No Estado de Pernambuco**								43.017.427
	Projeto executado (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	100	20.940.000
			F	4-INV	9	90	0	144	9.326.245
			F	4-INV	9	90	9	144	12.751.182
2217 **5314**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia**	20 607							**6.298.674**
2217 5314 **0029**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - **No Estado da Bahia**								6.298.674
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.442.284
			F	4-INV	9	90	0	144	361.768
			F	4-INV	9	90	9	144	494.622
2217 **7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**1.180.719.593**
2217 7K66 **0001**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Nacional**								396.130.000
	Projeto apoiado (unidade): 3.961		F	4-INV	6	90	0	188	1.630.000
			F	4-INV	9	30	0	100	100.000.000
			F	4-INV	9	40	0	144	200.000.000
			F	4-INV	9	90	0	144	87.906.411
			F	4-INV	9	90	9	144	6.593.589
2217 7K66 **0015**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Pará**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
2217 7K66 **0016**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Amapá**								1.398.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	188	1.398.000
2217 7K66 **0017**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Tocantins**								9.289.993
	Projeto apoiado (unidade): 101		F	4-INV	6	40	0	188	1.350.000
			F	4-INV	6	90	0	188	7.939.993
2217 7K66 **0021**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Maranhão**								50.271.286
	Projeto apoiado (unidade): 330		F	4-INV	6	30	0	188	8.139.992
			F	4-INV	6	40	0	188	11.949.993
			F	4-INV	6	90	0	188	1.455.315
			F	4-INV	6	99	0	188	28.725.986
2217 7K66 **0022**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Piauí**								10.800.993
	Projeto apoiado (unidade): 110		F	4-INV	6	90	0	188	1.700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	9.100.993

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 7K66 **0024**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio Grande do Norte**								310.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	310.000
2217 7K66 **0025**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado da Paraíba**								3.310.000
	Projeto apoiado (unidade): 24		F	4-INV	6	40	0	188	1.140.000
			F	4-INV	6	90	0	188	2.170.000
2217 7K66 **0026**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Pernambuco**								20.566.368
	Projeto apoiado (unidade): 80		F	4-INV	6	40	0	188	1.089.993
			F	4-INV	6	90	0	188	17.108.979
			F	4-INV	6	99	0	188	2.367.396
2217 7K66 **0027**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Alagoas**								19.879.986
	Projeto apoiado (unidade): 117		F	4-INV	6	90	0	188	9.139.993
			F	4-INV	6	99	0	188	10.739.993
2217 7K66 **0028**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Sergipe**								6.541.990
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	90	0	188	6.541.990
2217 7K66 **0029**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado da Bahia**								31.791.950
	Projeto apoiado (unidade): 318		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.279.986
			F	4-INV	6	90	0	188	15.741.979
			F	4-INV	6	99	0	188	11.269.985
2217 7K66 **0031**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Minas Gerais**								29.814.993
	Projeto apoiado (unidade): 298		F	3-ODC	6	90	0	188	650.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			F	4-INV	6	90	0	188	13.684.993
			F	4-INV	6	99	0	188	15.330.000
2217 7K66 **0052**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Goiás**								116.269.825
	Projeto apoiado (unidade): 465		F	3-ODC	2	90	0	100	31.300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
			F	3-ODC	7	90	0	100	82.580.150
			F	3-ODC	7	90	0	188	1.989.675
2217 7K66 **0662**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Matinha - MA**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2217 7K66 **0687**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Pedro do Rosário - MA**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2217 7K66 **1684**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Paudalho - PE**								12.698.253
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	100	1.493.835
			F	4-INV	7	90	0	188	11.204.418
2217 7K66 **1743**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Verdejante - PE**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2217 7K66 **7003**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia**								77.570.496
	Projeto apoiado (unidade): 300		F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	70.570.496
2217 7K66 **7004**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco**								64.282.454
	Projeto apoiado (unidade): 115		F	4-INV	7	90	0	100	7.997.403
			F	4-INV	7	90	0	188	56.285.051

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 7K66 **7011**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Equipamentos e serviços - No Estado de Sergipe**								57.759.135
	Projeto apoiado (unidade): 74		F	3-ODC	2	90	0	188	1.175.000
			F	3-ODC	7	90	0	100	284.570
			F	3-ODC	7	90	0	188	2.371.000
			F	4-INV	2	90	0	100	400.000
			F	4-INV	2	90	0	188	1.175.000
			F	4-INV	7	90	0	100	6.038.835
			F	4-INV	7	90	0	188	46.314.730
2217 7K66 **7018**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas**								43.393.442
	Projeto apoiado (unidade): 31		F	4-INV	7	90	0	100	4.650.032
			F	4-INV	7	90	0	188	38.743.410
2217 7K66 **7022**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão**								29.200.000
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	188	27.200.000
2217 7K66 **7034**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá**								50.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 80		F	4-INV	2	90	0	144	25.599.576
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	2.400.424
			F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
2217 7K66 **7037**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de equipamentos - No Estado de Alagoas**								21.800.318
	Projeto apoiado (unidade): 76		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	16.800.318
2217 7K66 **7042**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe**								4.120.074
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	2	30	0	100	200.000
			F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	420.074
			F	4-INV	7	30	0	188	1.500.000
2217 7K66 **7044**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado do Tocantins**								120.770.037
	Projeto apoiado (unidade): 424		F	4-INV	2	90	0	100	33.150.117
			F	4-INV	2	90	0	188	3.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	9.067.852
			F	4-INV	7	90	0	188	75.552.068
2221	**Recursos Hídricos**								**318.649.948**
	Atividade								**11.607.944**
2221 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							**126.543**
2221 20N4 **0001**	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								126.543
	Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	126.543
2221 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	18 544							**11.481.401**
2221 214T **0020**	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - **Na Região Nordeste**								11.481.401
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	11.481.401
	Projeto								**307.042.004**
2221 **109H**	**Construção de Barragens**	18 544							**28.800.000**
2221 109H **0021**	Construção de Barragens - **No Estado do Maranhão**								18.800.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	18.800.000
2221 109H **7001**	Construção de Barragens - **Na Barragem de Jequitaí - No Estado de Minas Gerais**								10.000.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
2221 **109J**	**Construção de Adutoras**	18 544							**22.525.415**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 109J **7001**	Construção de Adutoras - **No Rio São Francisco, de Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã - No Estado da Bahia**								22.525.415
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	144	6.057.517
			F	4-INV	2	90	9	144	8.282.059
			F	4-INV	7	90	0	100	5.185.839
2221 **10ZW**	**Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**	18 544							**22.498.861**
2221 10ZW **0001**	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - **Nacional**								22.498.861
	Empreendimento concluído (unidade): 8		F	4-INV	2	90	0	100	16.456.295
			F	4-INV	9	90	0	144	2.552.582
			F	4-INV	9	90	9	144	3.489.984
2221 **14RP**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							**4.230.000**
2221 14RP **0001**	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								4.230.000
	Infraestrutura recuperada (unidade): 13		F	4-INV	2	90	0	100	4.230.000
2221 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							**102.673.323**
2221 14VI **0001**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **Nacional**								99.173.323
	Obra executada (unidade): 186		F	4-INV	2	90	0	100	5.017.642
			F	4-INV	6	90	0	188	3.745.000
			F	4-INV	9	90	0	144	38.192.503
			F	4-INV	9	90	9	144	52.218.178
2221 14VI **7000**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia**								3.500.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
2221 **1851**	**Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto**	18 544							**54.528.405**
2221 1851 **0001**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **Nacional**								53.865.405
	Intervenção apoiada (unidade): 7		F	4-INV	9	40	0	144	22.754.552
			F	4-INV	9	40	9	144	31.110.853
2221 1851 **0015**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Estado do Pará**								400.000
	Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2221 1851 **0021**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Estado do Maranhão**								263.000
	Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	263.000
2221 **5308**	**Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais**	18 544							**70.846.000**
2221 5308 **0031**	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - **No Estado de Minas Gerais**								70.846.000
	Obra executada (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	100	846.000
			F	4-INV	9	90	0	144	56.764.396
			F	4-INV	9	90	9	144	13.235.604
2221 **7G88**	**Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí**	18 544							**940.000**
2221 7G88 **0022**	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - **No Estado do Piauí**								940.000
	Obra executada (% de execução): 4		F	4-INV	2	90	0	100	940.000
2222	**Saneamento Básico**								**202.832.095**
	Projeto								**202.832.095**
2222 **10RM**	**Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf**	17 512							**98.863.003**
2222 10RM **0001**	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - **Nacional**								78.863.003
	Domicílio atendido (unidade): 350.752		S	4-INV	2	90	0	151	35.824.754
			S	4-INV	2	90	0	163	3.038.249
			S	4-INV	9	90	0	144	16.897.341
			S	4-INV	9	90	9	144	23.102.659

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2222 10RM **0848**	Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - **No Município de Floriano - PI**								20.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 20.000		S	4-INV	2	40	0	188	20.000.000
2222 **116F**	**Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF**	18 544							**33.969.092**
2222 116F **0001**	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF - **Nacional**								32.969.092
	Domicílio atendido (unidade): 16.003		F	4-INV	2	90	0	100	7.969.092
			F	4-INV	9	90	0	144	24.157.863
			F	4-INV	9	90	9	144	842.137
2222 116F **0031**	Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF - **No Estado de Minas Gerais**								1.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 487		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
2222 **141J**	**Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares**	17 512							**70.000.000**
2222 141J **0001**	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares - **Nacional**								70.000.000
	Domicílio atendido (unidade): 70.000		S	4-INV	9	90	0	144	29.570.347
			S	4-INV	9	90	9	144	40.429.653
Total									**2.233.881.753**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		182.534.264	54.696.555	309.526.134	30.893.132	60.727.580
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	46.058.555	44.367.805	23.519.702	23.397.129
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	6.848.699	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	132.274.717	0	0	0	0
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	43.410.848	0	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	8.638.000	265.158.329	7.372.430	37.329.451
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	44.959.844	41.929.199	40.196.024	17.820.568	17.697.995
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.848.699	4.721.356	4.721.356	6.199.134	6.199.134
15	URBANISMO	50.094.784	2.000.000	212.412.093	3.300.000	33.471.365
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.931.096	1.500.000	1.392.504	850.000	799.000
20	AGRICULTURA	72.799.841	4.546.000	50.204.157	2.722.430	2.559.086
22	INDÚSTRIA	0	0	600.000	0	0
26	TRANSPORTE	1.900.000	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.261.360	35.871.211	34.218.056	11.164.858	11.042.285
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.448.996	592.000	549.575	500.000	500.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.094.784	0	45.377.010	0	24.879.372
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.848.699	4.721.356	4.721.356	6.199.134	6.199.134
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.577.749	1.350.703	1.327.957	3.008.722	3.008.722
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.250.046	881.730	866.881	0	0
333	EMPREGABILIDADE	0	0	600.000	0	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	2.000.000	167.035.083	3.300.000	8.591.993
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	850.000	799.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	1.500.000	1.392.504	0	0
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	72.799.841	4.546.000	50.204.157	2.722.430	2.559.086
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	5.931.096	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.321.692	3.233.555	3.233.555	3.147.988	3.147.988
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.021.594	33.884.508	32.375.349	15.362.812	15.362.812
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.150.404	11.762.047	18.810.171	7.619.789	7.559.503
4	INVESTIMENTOS	126.362.266	9.050.000	258.340.614	7.910.531	37.805.265

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**9.162.678**		**1.526.233**	**23.815.272**				**34.504.183**
150			**1.000.000**					**1.000.000**
151	**3.026.014**		**2.426.993**					**5.453.007**
156	**1.290.045**							**1.290.045**
169	**1.884.075**							**1.884.075**
180			**2.606.277**					**2.606.277**
188				**13.989.993**				**13.989.993**
Total	**15.362.812**	**0**	**7.559.503**	**37.805.265**	**0**	**0**	**0**	**60.727.580**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**23.397.129**
	Atividade								**14.051.007**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**4.972.435**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								4.972.435
			F	3-ODC	2	90	0	100	856.598
			F	3-ODC	2	90	0	150	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.606.277
			F	4-INV	2	90	0	100	1.009.560
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**2.426.993**
0032 2004 **6000**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Amazônia Legal**								2.426.993
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.426.993
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**6.015.690**
0032 20TP **6000**	Ativos Civis da União - **Na Amazônia Legal**								6.015.690
			F	1-PES	1	90	0	100	6.015.690
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**581.729**
0032 212B **6000**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Amazônia Legal**								581.729
			F	3-ODC	1	90	0	100	581.729
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**54.160**
0032 216H **6000**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Amazônia Legal** Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	54.160
	Operação Especial								**9.346.122**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.199.134**
0032 0181 **6000**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Amazônia Legal**								6.199.134
			S	1-PES	1	90	0	151	3.025.014
			S	1-PES	1	90	0	156	1.290.045
			S	1-PES	1	90	0	169	1.884.075
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**3.146.988**
0032 09HB **6000**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Amazônia Legal**								3.146.988
			F	1-PES	0	91	0	100	3.146.988
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **6000**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Amazônia Legal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**37.329.451**
	Atividade								**3.858.086**
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**500.000**
2217 20WQ **6000**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - **Na Amazônia Legal**								500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	500.000
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**2.559.086**
2217 214S **6000**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Na Amazônia Legal** Atividade produtiva apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	33.746
			F	4-INV	2	90	0	100	2.525.340
2217 **4542**	**Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica**	19 571							**799.000**
2217 4542 **6000**	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica - **Na Amazônia Legal** Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	799.000
	Projeto								**33.471.365**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 **10T2**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	15 451							**6.711.993**
2217 10T2 **0015**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado do Pará**								4.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	4.000.000
2217 10T2 **0051**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **No Estado de Mato Grosso**								1.489.993
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.489.993
2217 10T2 **6000**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Na Amazônia Legal**								1.222.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	1.222.000
2217 **1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**	15 451							**1.880.000**
2217 1D73 **6000**	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - **Na Amazônia Legal**								1.880.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.880.000
2217 **7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**24.879.372**
2217 7K66 **0011**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Rondônia**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2217 7K66 **0013**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Amazonas**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2217 7K66 **0222**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Rio Preto da Eva - AM**								21.379.372
	Projeto apoiado (unidade): 75		F	4-INV	2	40	0	100	16.379.372
			F	4-INV	2	40	0	188	5.000.000
Total									**60.727.580**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		69.356.885	56.949.487	60.095.498	28.352.315	45.428.290
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	46.786.887	44.938.877	26.102.033	26.044.019
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	4.953.006	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.089.792	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.793	0	0
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	18.695.837	0	0	0	0
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	43.618.251	0	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	10.161.600	15.153.828	2.248.282	19.382.271
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	48.658.251	48.940.711	47.092.701	21.969.831	21.891.220
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.953.006	3.346.176	3.346.176	5.082.892	5.082.892
11	TRABALHO	765.000	0	0	71.797	67.490
15	URBANISMO	11.590.387	0	4.700.227	0	17.011.940
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	571.552	4.061.600	3.953.601	789.896	763.002
20	AGRICULTURA	728.898	600.000	1.000.000	435.899	609.746
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.089.792	1.000	1.000	2.000	2.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.793	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.895.288	38.197.369	36.370.704	15.817.043	15.759.029
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.040.000	4.500.000	4.500.000	839.404	825.484
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	765.000	1.000.000	1.000.000	183.083	172.099
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.590.387	0	4.700.227	0	17.011.940
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.953.006	3.346.176	3.346.176	5.082.892	5.082.892
301	ATENÇÃO BÁSICA	428.438	275.491	270.852	1.100.715	1.100.715
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.317.838	992.035	975.329	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.861.600	1.753.601	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	406.460	2.200.000	2.200.000	789.896	763.002
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	728.898	600.000	1.000.000	435.899	609.746
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	165.092	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.066.478	3.976.816	3.976.816	4.103.383	4.103.383
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.793	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.371.679	36.620.361	34.915.190	15.806.241	15.806.241
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.623.481	17.595.126	17.354.710	10.968.648	11.094.238
4	INVESTIMENTOS	13.361.725	2.734.000	7.823.805	1.577.426	18.527.811
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.793	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**10.722.349**		**1.823.803**	**3.476.313**				**16.022.465**
150			**2.266.580**					**2.266.580**
151	**2.481.317**		**442.730**					**2.924.047**
156	**1.057.754**							**1.057.754**
169	**1.544.821**							**1.544.821**
170			**949.043**					**949.043**
180			**5.412.082**	**551.498**				**5.963.580**
188			**200.000**	**14.500.000**				**14.700.000**
Total	**15.806.241**	**0**	**11.094.238**	**18.527.811**	**0**	**0**	**0**	**45.428.290**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**26.044.019**
	Atividade								**16.859.744**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**8.985.118**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								8.985.118
			F	3-ODC	2	90	0	100	683.716
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.112.635
			F	3-ODC	2	90	0	180	5.300.422
			F	3-ODC	2	91	0	180	111.660
			F	4-INV	2	90	0	100	225.187
			F	4-INV	2	90	0	180	551.498
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**442.730**
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								442.730
			S	3-ODC	1	90	0	151	442.730
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**6.619.966**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								6.619.966
			F	1-PES	1	90	0	100	6.619.966
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**657.985**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								657.985
			F	3-ODC	1	90	0	100	657.985
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**153.945**
0032 216H **0020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Nordeste** Agente público beneficiado (unidade): 4								153.945
			F	3-ODC	2	90	0	150	153.945
	Operação Especial								**9.184.275**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.082.892**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**								5.082.892
			S	1-PES	1	90	0	151	2.480.317
			S	1-PES	1	90	0	156	1.057.754
			S	1-PES	1	90	0	169	1.544.821
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**4.101.383**
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Nordeste**								4.101.383
			F	1-PES	0	91	0	100	4.101.383
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0020**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Na Região Nordeste**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0020**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Nordeste**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**19.382.271**
	Atividade								**2.370.331**
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**825.484**
2217 20WQ **0001**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - **Nacional**								825.484
			F	3-ODC	2	90	0	100	218.095
			F	3-ODC	2	90	0	170	607.388
			F	4-INV	2	90	0	100	1

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**609.746**
2217 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional**								409.746
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	33.746
			F	4-INV	2	90	0	100	376.000
2217 214S **0031**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2217 **4640**	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**	11 128							**67.490**
2217 4640 **0001**	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - **Nacional**								67.490
	Pessoa capacitada (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	100	67.490
2217 **8340**	**Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação**	19 573							**763.002**
2217 8340 **0001**	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - **Nacional**								763.002
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	58.162
			F	3-ODC	2	90	0	170	341.655
			F	4-INV	2	90	0	100	363.185
2217 **8917**	**Fortalecimento das Administrações Locais**	04 128							**104.609**
2217 8917 **0001**	Fortalecimento das Administrações Locais - **Nacional**								104.609
	Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	100	104.609
Projeto									**17.011.940**
2217 **7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**17.011.940**
2217 7K66 **0023**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Ceará**								5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
2217 7K66 **0026**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Pernambuco**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
2217 7K66 **7004**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco**								11.011.940
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	90	0	100	1.731.802
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	780.138
			F	4-INV	7	90	0	188	6.500.000
Total									**45.428.290**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.031.384.067	845.360.275	998.471.227	602.842.637	1.192.212.113
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	696.065.299	688.540.856	488.529.087	488.001.245
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	558.928.499	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	39.054.836	971.414	971.414	388.394	388.394
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.468	18.168	18.168	19.486	19.486
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	8.880	8.244	1.930	1.815
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	44.529.407	0	0	0	0
2052	PESCA E AQUICULTURA	5.950.533	0	0	0	0
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	13.825.254	0	0	0	0
2084	RECURSOS HÍDRICOS	175.884.410	0	0	0	0
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	193.194.660	0	0	0	0
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	0	5.181.818	4.850.651	1.593.884	1.507.551
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	25.529.696	152.095.494	17.641.845	322.547.826
2221	RECURSOS HIDRICOS	0	117.585.000	151.986.400	94.668.011	379.745.796
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	193.194.660	166.131.720	158.607.277	63.276.936	62.749.094
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	558.928.499	529.933.579	529.933.579	425.252.151	425.252.151
15	URBANISMO	44.529.407	0	128.344.337	0	230.701.616
18	GESTÃO AMBIENTAL	176.182.873	117.792.200	152.178.752	94.708.136	394.783.514
20	AGRICULTURA	19.477.324	30.504.314	28.409.456	19.195.604	78.316.043
28	ENCARGOS ESPECIAIS	39.071.304	998.462	997.826	409.810	409.695
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.740.019	135.476.621	128.131.527	34.805.778	34.277.936
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	44.529.407	0	128.344.337	0	230.701.616
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	558.928.499	529.933.579	529.933.579	425.252.151	425.252.151
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.301.288	4.111.190	4.041.956	9.072.376	9.072.376
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.254.499	6.538.781	6.428.666	0	0
544	RECURSOS HÍDRICOS	175.884.410	117.585.000	151.986.400	94.668.011	379.745.796
607	IRRIGAÇÃO	13.825.254	25.529.696	23.751.157	17.641.845	91.846.210
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.950.533	5.181.818	4.850.651	1.593.884	1.507.551
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.970.157	21.003.590	21.002.954	19.808.592	19.808.477
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.470.542	657.212.014	650.968.474	468.534.929	468.534.929
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.314.414	46.515.347	45.470.051	20.841.642	38.915.569
4	INVESTIMENTOS	231.201.549	140.661.500	301.061.288	113.077.672	684.373.221
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.397.562	971.414	971.414	388.394	388.394

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**43.281.778**		**13.405.020**	**231.428.060**	**388.394**			**288.503.252**
144			**15.000.000**	**307.092.291**				**322.092.291**
150			**1.630.409**					**1.630.409**
151	**207.512.836**		**5.372.919**					**212.885.755**
156	**88.495.347**							**88.495.347**
163				**2.069.400**				**2.069.400**
169	**129.244.968**							**129.244.968**
174			**75.221**					**75.221**
188			**3.432.000**	**143.783.470**				**147.215.470**
Total	**468.534.929**	**0**	**38.915.569**	**684.373.221**	**388.394**	**0**	**0**	**1.192.212.113**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**488.001.245**
	Atividade								**42.663.375**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**9.683.537**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								9.683.537
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.623.131
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.475.409
			F	3-ODC	2	90	0	174	75.221
			F	4-INV	2	90	0	100	490.376
			F	4-INV	2	90	0	163	1.019.400
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**5.354.433**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.354.433
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.354.433
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**23.882.996**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								23.882.996
			F	1-PES	1	90	0	100	23.882.996
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**3.717.943**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.717.943
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.717.943
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**24.466**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								24.466
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	24.466
	Projeto								**686.937**
0032 **1M49**	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	04 122							**686.937**
0032 1M49 **0020**	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - **Na Região Nordeste**								686.937
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	404.937
			F	4-INV	2	90	0	100	282.000
	Operação Especial								**444.650.933**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**425.252.151**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								425.252.151
			S	1-PES	1	90	0	151	207.511.836
			S	1-PES	1	90	0	156	88.495.347
			S	1-PES	1	90	0	169	129.244.968
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**19.398.782**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								19.398.782
			F	1-PES	0	91	0	100	19.398.782
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**388.394**
	Operação Especial								**388.394**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**388.394**
0901 0005 **0020**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Na Região Nordeste**								388.394
			F	5-IFI	1	90	0	100	388.394
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.486**
	Operação Especial								**19.486**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**18.486**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								18.486
			S	3-ODC	1	90	0	151	18.486
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.815**
	Operação Especial								**1.815**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.815**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.815
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.815
2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**1.507.551**
	Atividade								**1.507.551**
2203 **212Z**	**Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável**	20 608							**1.507.551**
2203 212Z **0020**	Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável - **Na Região Nordeste**								1.507.551
	Unidade apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	1.070.551
			F	3-ODC	2	90	0	150	155.000
			F	4-INV	2	90	0	100	282.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**322.547.826**
	Projeto								**322.547.826**
2217 **12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**1.693.618**
2217 12OB **0001**	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								1.693.618
	Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.274.575
			F	4-INV	2	90	0	100	419.043
2217 **140X**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	18 607							**15.037.718**
2217 140X **0001**	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								15.037.718
	Regularização efetivada (unidade): 375		F	3-ODC	2	90	0	100	37.718
			F	3-ODC	9	90	0	144	6.336.503
			F	3-ODC	9	90	9	144	8.663.497
2217 **1O21**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí**	20 607							**75.114.874**
2217 1O21 **0022**	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - **No Estado do Piauí**								75.114.874
	Projeto executado (% de execução física): 38		F	4-INV	2	90	0	100	14.617.000
			F	4-INV	2	90	0	163	250.000
			F	4-INV	9	90	0	144	25.450.722
			F	4-INV	9	90	9	144	34.797.152
2217 **7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**230.701.616**
2217 7K66 **0023**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Ceará**								1.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	188	1.400.000
2217 7K66 **0024**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado do Rio Grande do Norte**								450.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2217 7K66 **0027**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Alagoas**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2217 7K66 **0028**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Sergipe**								8.164.986
	Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	6	90	0	188	8.164.986
2217 7K66 **0029**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado da Bahia**								23.329.951
	Projeto apoiado (unidade): 184		F	4-INV	6	90	0	188	19.099.965
			F	4-INV	6	99	0	188	4.229.986

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 7K66 **0031**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Minas Gerais**								460.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	460.000
2217 7K66 **7003**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia**								77.560.358
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	27.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	50.560.358
2217 7K66 **7033**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Equipamento e ou Material Permanente - No Estado do Ceará**								10.559.794
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	7	30	0	100	1.131.585
			F	4-INV	7	30	0	188	9.428.209
2217 7K66 **7036**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Recuperação do Perímetro Irrigado Curu-Paraipaba, no Vale do Curu - No Estado do Ceará**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	2	30	0	188	2.000.000
2217 7K66 **7038**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado de Pernambuco.**								19.451.117
	Projeto apoiado (unidade): 115		F	4-INV	2	90	0	100	1.731.802
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	1.684.479
			F	4-INV	7	90	0	188	14.034.836
2217 7K66 **7043**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisiçao de Equipamentos,Máquinas e Serviços - No Estado de Sergipe**								55.466.239
	Projeto apoiado (unidade): 195		F	3-ODC	2	90	0	188	1.350.000
			F	3-ODC	7	90	0	100	249.884
			F	3-ODC	7	90	0	188	2.082.000
			F	4-INV	2	90	0	100	312.167
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	5.301.428
			F	4-INV	7	90	0	188	44.170.760
2217 7K66 **7047**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte**								31.759.171
	Projeto apoiado (unidade): 150		F	4-INV	2	90	0	100	12.229.782
			F	4-INV	2	90	0	188	1.500.000
			F	4-INV	7	90	0	100	1.932.025
			F	4-INV	7	90	0	188	16.097.364
2221	**Recursos Hídricos**								**379.745.796**
	Atividade								**60.681.400**
2221 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							**60.681.400**
2221 20N4 **0001**	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								60.681.400
	Infraestrutura mantida (unidade): 40		F	4-INV	2	90	0	100	4.230.000
			F	4-INV	9	90	0	144	23.846.964
			F	4-INV	9	90	9	144	32.604.436
	Projeto								**319.064.396**
2221 **109H**	**Construção de Barragens**	18 544							**500.000**
2221 109H **7002**	Construção de Barragens - **Barragem do Alívio - No Município de Lajes - RN**								500.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
2221 **10DC**	**Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte**	18 544							**100.239.389**
2221 10DC **0024**	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - **No Estado do Rio Grande do Norte**								100.239.389
	Obra executada (% de execução): 23		F	4-INV	2	90	0	100	20.210.000
			F	4-INV	2	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	1.932.025
			F	4-INV	7	90	0	188	16.097.364
			F	4-INV	9	90	0	144	25.346.011
			F	4-INV	9	90	9	144	34.653.989

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 **11AA**	**Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará**	18 544							**76.948.662**
2221 11AA **0023**	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - **No Estado do Ceará**								76.948.662
	Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	100	36.253.931
			F	4-INV	2	90	0	163	600.000
			F	4-INV	9	90	0	144	16.937.358
			F	4-INV	9	90	9	144	23.157.373
2221 **14RP**	**Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**	18 544							**113.340.286**
2221 14RP **0001**	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								113.340.286
	Infraestrutura recuperada (unidade): 9		F	4-INV	2	90	0	100	22.842.000
			F	4-INV	2	90	0	163	200.000
			F	4-INV	9	90	0	144	38.145.023
			F	4-INV	9	90	9	144	52.153.263
2221 **14VI**	**Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica**	18 544							**4.700.000**
2221 14VI **0001**	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - **Nacional**								4.700.000
	Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.700.000
2221 **15DX**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó**	18 544							**23.136.059**
2221 15DX **0025**	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - **No Estado da Paraíba**								23.136.059
	Canal construído (% de execução): 17		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	7	90	0	100	3.136.059
2221 **1851**	**Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto**	18 544							**200.000**
2221 1851 **0022**	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - **No Estado do Piauí**								200.000
	Intervenção apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
Total									**1.192.212.113**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		136.426.866	35.453.902	144.309.287	21.020.552	242.656.744
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	18.791.670	18.028.437	6.991.001	6.839.859
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	87.774.541	0	0	0	0
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	23.530.499	0	0	0	0
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	25.121.826	0	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	16.662.232	126.280.850	14.028.551	235.815.885
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	25.504.680	19.370.670	19.065.012	8.098.396	7.935.552
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	1.000	1.000
11	TRABALHO	88.000	0	0	0	0
15	URBANISMO	2.330.000	7.000.000	116.811.051	12.920.156	234.719.192
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	83.459.300	0	0	0	0
20	AGRICULTURA	23.730.499	8.070.232	7.491.887	0	0
22	INDÚSTRIA	1.314.387	1.000.000	928.337	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.958.122	16.903.011	16.148.722	4.815.801	4.664.659
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	382.854	592.000	1.049.575	1.108.395	1.096.693
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	88.000	0	0	0	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.330.000	7.000.000	116.811.051	7.520.156	229.643.192
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	140.964	94.446	92.856	549.200	549.200
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	624.225	436.675	429.321	0	0
333	EMPREGABILIDADE	1.314.387	1.000.000	928.337	0	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	5.400.000	5.076.000
607	IRRIGAÇÃO	23.530.499	8.070.232	7.491.887	0	0
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	200.000	0	0	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	83.459.300	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.398.515	1.344.538	1.344.538	1.626.000	1.626.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.814.101	10.105.010	9.595.888	3.923.747	3.923.747
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.756.151	13.988.892	75.285.010	3.976.649	3.825.805
4	INVESTIMENTOS	110.856.615	11.360.000	59.428.389	13.120.156	234.907.192

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**3.921.747**		**2.659.616**	**27.966.500**				**34.547.863**
150			**452.979**					**452.979**
151	**2.000**		**252.842**					**254.842**
180			**460.368**					**460.368**
188				**206.940.692**				**206.940.692**
Total	**3.923.747**	**0**	**3.825.805**	**234.907.192**	**0**	**0**	**0**	**242.656.744**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.839.859**
	Atividade								**5.213.859**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**2.347.665**
0032 2000 **0050**	Administração da Unidade - **Na Região Centro-Oeste**								2.347.665
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.159.665
			F	4-INV	2	90	0	100	188.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**252.842**
0032 2004 **0050**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Centro-Oeste**								252.842
			S	3-ODC	1	90	0	151	252.842
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**2.296.747**
0032 20TP **0050**	Ativos Civis da União - **Na Região Centro-Oeste**								2.296.747
			F	1-PES	1	90	0	100	2.296.747
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**296.358**
0032 212B **0050**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Centro-Oeste**								296.358
			F	3-ODC	1	90	0	100	296.358
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**20.247**
0032 216H **0050**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Centro-Oeste** Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	20.247
	Operação Especial								**1.626.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0050**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Centro-Oeste**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**1.625.000**
0032 09HB **0050**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Centro-Oeste**								1.625.000
			F	1-PES	0	91	0	100	1.625.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0050**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Centro-Oeste**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**235.815.885**
	Atividade								**1.096.693**
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**1.096.693**
2217 20WQ **0050**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - **Na Região Centro-Oeste**								1.096.693
			F	3-ODC	2	90	0	100	183.346
			F	3-ODC	2	90	0	180	460.368
			F	3-ODC	2	91	0	150	452.979
	Projeto								**234.719.192**
2217 **10T2**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**	15 451							**5.076.000**
2217 10T2 **0050**	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - **Na Região Centro-Oeste** Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	5.076.000
2217 **7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**229.643.192**
2217 7K66 **0050**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Na Região Centro-Oeste** Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	2	40	0	100	7.068.947

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 7K66 **0051**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Mato Grosso**								15.644.986
	Projeto apoiado (unidade): 60		F	4-INV	6	40	0	188	7.165.000
			F	4-INV	6	99	0	188	8.479.986
2217 7K66 **0052**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Goiás**								2.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	2.900.000
2217 7K66 **0054**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								5.539.992
	Projeto apoiado (unidade): 42		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.539.992
2217 7K66 **5224**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Corumbá - MS**								18.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 70		F	4-INV	2	40	0	188	2.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	16.000.000
2217 7K66 **5230**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Dourados - MS**								30.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 116		F	4-INV	2	40	0	188	5.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	25.000.000
2217 7K66 **5258**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Ponta Porã - MS**								21.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 80		F	4-INV	2	40	0	188	5.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	16.000.000
2217 7K66 **5296**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Cáceres - MT**								13.084.578
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	2.634.578
			F	4-INV	7	40	0	188	10.450.000
2217 7K66 **5411**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **No Município de Várzea Grande - MT**								10.845.900
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	845.900
			F	4-INV	7	40	0	188	10.000.000
2217 7K66 **7049**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso**								90.973.258
	Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	2	30	0	100	1.614.749
			F	4-INV	7	30	0	100	7.903.746
			F	4-INV	7	30	0	188	81.454.763
2217 7K66 **7054**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Aquisição de Máquinas e Equipamentos via SEDEC-MT - No Estado de Mato Grosso**								14.585.531
	Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	7	30	0	100	2.634.580
			F	4-INV	7	30	0	188	11.950.951
Total									**242.656.744**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53208 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		395.536.237	322.507.084	312.886.508	205.136.072	205.136.072
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	296.099.400	286.478.824	178.715.146	178.715.146
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	76.753.163	26.300.000	26.300.000	26.300.000	26.300.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	103.982	107.684	107.684	120.926	120.926
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	318.679.092	0	0	0	0
Funcao						
15	URBANISMO	318.679.092	296.099.400	286.478.824	178.715.146	178.715.146
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.857.145	26.407.684	26.407.684	26.420.926	26.420.926
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.582.313	182.197.205	172.832.638	78.480.938	78.480.938
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	383.393	250.000	250.000	150.000	150.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	250.000	250.000	150.000	150.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.794.040	4.049.656	3.981.459	14.345.823	14.345.823
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.960.807	11.152.539	10.964.727	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	124.958.539	98.200.000	98.200.000	85.588.385	85.588.385
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.857.145	26.407.684	26.407.684	26.420.926	26.420.926
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.873.896	185.897.205	176.532.638	86.680.938	86.680.938
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.620.785	135.609.879	135.353.870	117.455.134	117.455.134
4	INVESTIMENTOS	2.041.556	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**25.065.911**		**7.805.249**					**32.871.160**
150	**46.038.611**		**101.688.385**	**1.000.000**				**148.726.996**
151			**7.961.500**					**7.961.500**
180	**15.576.416**							**15.576.416**
Total	**86.680.938**	**0**	**117.455.134**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**205.136.072**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53208 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**178.715.146**
	Atividade								**178.715.146**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	15 122							**16.800.000**
0032 2000 **0043**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio Grande do Sul**								16.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	16.500.000
			F	4-INV	2	90	0	150	300.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**7.840.574**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.840.574
			S	3-ODC	1	90	0	151	7.840.574
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	15 122							**61.680.938**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								61.680.938
			F	1-PES	1	90	0	100	65.911
			F	1-PES	1	90	0	150	46.038.611
			F	1-PES	1	90	0	180	15.576.416
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**6.505.249**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.505.249
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.505.249
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	15 453							**85.588.385**
0032 2843 **0043**	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - **No Estado do Rio Grande do Sul**								85.588.385
	Passageiro transportado (unidades/dia): 3.588.375		F	3-ODC	2	90	0	150	84.888.385
			F	4-INV	2	90	0	150	700.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							**150.000**
0032 4641 **0043**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado do Rio Grande do Sul**								150.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	150.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	15 128							**150.000**
0032 6438 **0043**	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								150.000
	Empregado capacitado (unidade): 700		F	3-ODC	2	90	0	150	150.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**26.300.000**
	Operação Especial								**26.300.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**26.300.000**
0901 0022 **0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								26.300.000
			F	1-PES	1	90	0	100	25.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.300.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**120.926**
	Operação Especial								**120.926**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**120.926**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								120.926
			S	3-ODC	1	90	0	151	120.926
Total									**205.136.072**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53209 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.297.085.085	1.088.133.968	1.091.962.617	638.723.042	728.689.085
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	831.183.308	835.011.957	421.052.450	511.018.493
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	331.863.450	217.000.000	217.000.000	177.001.000	177.001.000
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	11.583.821	14.002.664	14.002.664	17.448.498	17.448.498
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.018.792	25.947.996	25.947.996	23.221.094	23.221.094
2048	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	9.449.999	0	0	0	0
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	923.169.023	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	1.000	1.000
15	URBANISMO	932.619.022	831.183.308	835.011.957	421.052.450	511.018.493
28	ENCARGOS ESPECIAIS	364.466.063	256.950.660	256.950.660	217.669.592	217.669.592
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	620.305.759	582.205.991	548.512.255	163.744.225	163.710.268
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	775.987	779.760	736.063	1.600.000	1.600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.827	177.600	164.873	350.000	350.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.667.759	14.308.869	14.067.903	50.816.724	50.816.724
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	57.624.146	36.164.640	35.555.616	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	232.124.543	197.546.448	235.975.247	204.541.501	294.541.501
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	11.583.821	14.002.664	14.002.664	17.448.498	17.448.498
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	352.882.242	242.947.996	242.947.996	200.222.094	200.222.094
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	758.445.202	757.517.751	724.195.972	295.332.386	295.332.386
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.583.821	14.002.664	14.002.664	17.448.498	17.448.498
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514.061.733	307.613.553	345.213.351	321.942.158	411.908.201
4	INVESTIMENTOS	12.994.330	9.000.000	8.550.630	4.000.000	4.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**295.332.386**	**17.448.498**	**60.600.937**					**373.381.821**
144			**90.000.000**					**90.000.000**
150			**213.759.816**	**4.000.000**				**217.759.816**
151			**45.982.175**					**45.982.175**
180			**1.292.551**					**1.292.551**
181			**272.722**					**272.722**
Total	**295.332.386**	**17.448.498**	**411.908.201**	**4.000.000**	**0**	**0**	**0**	**728.689.085**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53209 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**511.018.493**
	Atividade								**511.018.493**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	15 122							**13.378.882**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								13.378.882
			F	3-ODC	2	90	0	100	529.845
			F	3-ODC	2	90	0	150	11.731.874
			F	3-ODC	2	90	0	181	52.163
			F	3-ODC	2	91	0	150	65.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**22.761.081**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								22.761.081
			S	3-ODC	1	90	0	151	22.761.081
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	15 122							**150.331.386**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								150.331.386
			F	1-PES	1	90	0	100	150.331.386
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**28.055.643**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								28.055.643
			F	3-ODC	1	90	0	100	28.055.643
0032 **2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	15 453							**294.541.501**
0032 2843 **0001**	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - **Nacional**								294.541.501
	Passageiro transportado (unidades/dia): 627.000		F	3-ODC	2	90	0	150	198.168.950
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.292.551
			F	3-ODC	2	90	0	181	80.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	38.019.017
			F	3-ODC	9	90	9	144	51.980.983
			F	4-INV	2	90	0	150	3.000.000
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	15 131							**350.000**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								350.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	350.000
0032 **6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**	15 128							**1.600.000**
0032 6438 **0001**	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - **Nacional**								1.600.000
	Empregado capacitado (unidade): 3.569		F	3-ODC	2	90	0	100	15.449
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.443.992
			F	3-ODC	2	90	0	181	140.559
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**177.001.000**
	Operação Especial								**177.001.000**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**177.000.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								177.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	145.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.000.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	04 846							**1.000**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**17.448.498**
	Operação Especial								**17.448.498**
0905 **0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	28 843							**17.448.498**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53209 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905 0283 **0001**	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - **Nacional**		F	2-JUR	0	90	0	100	17.448.498 17.448.498
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.221.094**
	Operação Especial								**23.221.094**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**23.221.094**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**		S	3-ODC	1	90	0	151	23.221.094 23.221.094
Total									**728.689.085**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		389.395.782	414.339.757	408.873.212	320.016.378	337.012.853
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	128.432.859	122.966.314	55.024.951	72.021.426
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	3.494.371	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	615.130	615.130
2068	SANEAMENTO BÁSICO	138.530	0	0	0	0
2084	RECURSOS HÍDRICOS	254.303.976	0	0	0	0
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	131.458.906	0	0	0	0
2221	RECURSOS HIDRICOS	0	285.805.898	285.805.898	264.280.196	264.280.196
2222	SANEAMENTO BASICO	0	100.000	100.000	94.101	94.101
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.494.371	2.442.737	2.442.737	3.392.911	3.392.911
18	GESTÃO AMBIENTAL	385.901.412	411.896.020	406.429.475	316.006.337	333.002.812
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	2.000	2.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	615.130	615.130
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.137.729	112.655.374	107.222.337	35.685.191	52.681.666
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.506.954	10.790.333	10.790.333	10.178.629	10.178.629
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.494.371	2.442.737	2.442.737	3.392.911	3.392.911
301	ATENÇÃO BÁSICA	758.295	509.873	501.287	1.833.737	1.833.737
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.085.011	1.479.931	1.455.009	0	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	138.530	100.000	100.000	94.101	94.101
544	RECURSOS HÍDRICOS	247.797.022	275.015.565	275.015.565	254.101.567	254.101.567
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.477.871	11.345.944	11.345.944	14.115.112	14.115.112
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	615.130	615.130
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.141.886	99.478.867	94.491.512	38.390.154	38.390.154
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.029.497	305.705.433	305.226.243	275.223.532	292.220.007
4	INVESTIMENTOS	13.224.400	9.155.457	9.155.457	5.787.562	5.787.562
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	615.130	615.130

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**34.996.243**		**1.320.220**					**36.316.463**
116			**82.489.311**					**82.489.311**
144			**17.000.000**					**17.000.000**
151	**1.656.651**		**762.087**					**2.418.738**
156	**706.068**							**706.068**
169	**1.031.192**							**1.031.192**
174			**460.677**					**460.677**
183			**190.187.712**	**5.787.562**			**615.130**	**196.590.404**
Total	**38.390.154**	**0**	**292.220.007**	**5.787.562**	**0**	**0**	**615.130**	**337.012.853**

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**72.021.426**
	Atividade								**54.515.403**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**31.748.917**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								31.748.917
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.637
			F	3-ODC	2	90	0	183	13.464.165
			F	3-ODC	9	90	0	144	7.181.370
			F	3-ODC	9	90	9	144	9.818.630
			F	4-INV	2	90	0	183	1.280.115
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**762.087**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								762.087
			S	3-ODC	1	90	0	151	762.087
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**20.882.131**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								20.882.131
			F	1-PES	1	90	0	100	20.882.131
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**1.071.650**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.071.650
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.071.650
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**50.618**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								50.618
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	50.618
	Operação Especial								**17.506.023**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.392.911**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								3.392.911
			S	1-PES	1	90	0	151	1.655.651
			S	1-PES	1	90	0	156	706.068
			S	1-PES	1	90	0	169	1.031.192
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	18 846							**14.113.112**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								14.113.112
			F	1-PES	0	91	0	100	14.113.112
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0999	**Reserva de Contingência**								**615.130**
	Operação Especial								**615.130**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**615.130**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								615.130
			F	9-RES	0	99	0	183	615.130
2221	**Recursos Hídricos**								**264.280.196**
	Atividade								**181.790.885**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2221 **20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	18 544							**122.286.460**
2221 20WI **0001**	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - **Nacional**								122.286.460
	Sistema apoiado (unidades/ano): 10		F	3-ODC	2	90	0	183	122.098.258
			F	4-INV	2	90	0	183	188.202
2221 **2378**	**Operação da Rede Hidrometeorológica**	18 544							**49.325.796**
2221 2378 **0001**	Operação da Rede Hidrometeorológica - **Nacional**								49.325.796
	Estação implantada (unidade): 4.500		F	3-ODC	2	90	0	183	45.044.191
			F	4-INV	2	90	0	183	4.281.605
2221 **4926**	**Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens**	18 125							**10.178.629**
2221 4926 **0001**	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - **Nacional**								10.178.629
	Bacia sob fiscalização/regulação (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	193.315
			F	3-ODC	2	90	0	174	460.677
			F	3-ODC	2	90	0	183	9.486.997
			F	4-INV	2	90	0	183	37.640
	Operação Especial								**82.489.311**
2221 **00LX**	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**	18 544							**82.489.311**
2221 00LX **6024**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Paraíba do Sul**								16.428.229
			F	3-ODC	1	50	0	116	16.428.229
2221 00LX **6025**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Doce**								10.528.805
			F	3-ODC	1	50	0	116	10.528.805
2221 00LX **6027**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio São Francisco**								31.032.985
			F	3-ODC	1	50	0	116	31.032.985
2221 00LX **6028**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Verde Grande**								231.904
			F	3-ODC	1	50	0	116	231.904
2221 00LX **6029**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia do Rio Paranaíba**								7.770.037
			F	3-ODC	1	50	0	116	7.770.037
2221 00LX **6030**	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - **Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí**								16.497.351
			F	3-ODC	1	50	0	116	16.497.351
2222	**Saneamento Básico**								**94.101**
	Atividade								**94.101**
2222 **219R**	**Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento**	18 512							**94.101**
2222 219R **0001**	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - **Nacional**								94.101
	Estudo/norma realizado(a) (unidades/ano): 1		F	3-ODC	2	90	0	183	94.101
Total									**337.012.853**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53906 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		21.506.500	95.331.212	223.336.598	59.569.732	507.742.450
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	79.331.212	79.331.212	45.877.947	45.877.947
2049	MORADIA DIGNA	21.506.500	0	0	0	0
2220	MORADIA DIGNA	0	16.000.000	144.005.386	13.691.785	461.864.503
Funcao						
16	HABITAÇÃO	21.506.500	16.000.000	144.005.386	13.691.785	461.864.503
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	79.331.212	79.331.212	45.877.947	45.877.947
Subfuncao						
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.792.000	12.500.000	31.069.299	10.191.785	29.977.210
482	HABITAÇÃO URBANA	2.714.500	3.500.000	112.936.087	3.500.000	431.887.293
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	79.331.212	79.331.212	45.877.947	45.877.947
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.500	3.000.000	40.926.579	3.000.000	3.000.000
4	INVESTIMENTOS	21.238.000	13.000.000	103.078.807	10.691.785	458.864.503
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	79.331.212	79.331.212	45.877.947	45.877.947

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100				**229.571.211**				**229.571.211**
144				**175.000.000**				**175.000.000**
180			**3.000.000**	**10.691.785**			**45.877.947**	**59.569.732**
188				**43.601.507**				**43.601.507**
Total	**0**	**0**	**3.000.000**	**458.864.503**	**0**	**0**	**45.877.947**	**507.742.450**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53906 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999			**Reserva de Contingência**								**45.877.947**
			Operação Especial								**45.877.947**
0999	**0Z00**		**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**45.877.947**
0999	0Z00	**6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								45.877.947
					F	9-RES	0	99	0	180	45.877.947
2220			**Moradia Digna**								**461.864.503**
			Atividade								**3.000.000**
2220	**8873**		**Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**	16 482							**2.500.000**
2220	8873	**0001**	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - **Nacional**								2.500.000
			Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	180	2.500.000
2220	**8875**		**Apoio à Melhoria Habitacional**	16 482							**500.000**
2220	8875	**0001**	Apoio à Melhoria Habitacional - **Nacional**								500.000
			Família beneficiada (unidade): 19		F	3-ODC	2	40	0	180	500.000
			Projeto								**458.864.503**
2220	**10S6**		**Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**	16 451							**29.977.210**
2220	10S6	**0001**	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - **Nacional**								10.191.785
			Intervenção apoiada (unidade): 208		F	4-INV	2	30	0	180	1.000.000
					F	4-INV	2	40	0	180	9.191.785
2220	10S6	**0053**	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - **No Distrito Federal**								800.000
			Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	800.000
2220	10S6	**0171**	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - **No Município de Tarauacá - AC**								18.985.425
			Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	100	2.034.474
					F	4-INV	7	40	0	188	16.950.951
2220	**10SJ**		**Apoio à Produção de Interesse Social**	16 482							**428.887.293**
2220	10SJ	**0001**	Apoio à Produção de Interesse Social - **Nacional**								355.500.000
			Projeto apoiado (unidade): 65.412		F	4-INV	2	30	0	180	50.000
					F	4-INV	2	40	0	180	450.000
					F	4-INV	9	30	0	100	180.000.000
					F	4-INV	9	40	0	144	175.000.000
2220	10SJ	**0033**	Apoio à Produção de Interesse Social - **No Estado do Rio de Janeiro**								300.556
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	300.556
2220	10SJ	**0211**	Apoio à Produção de Interesse Social - **No Município de Manaus - AM**								25.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 5.000		F	4-INV	2	40	0	188	25.000.000
2220	10SJ	**1073**	Apoio à Produção de Interesse Social - **No Município de Irauçuba - CE**								550.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2220	10SJ	**1807**	Apoio à Produção de Interesse Social - **No Município de Murici - AL**								47.536.737
			Projeto apoiado (unidade): 400		F	4-INV	2	30	0	100	25.000.000
					F	4-INV	7	30	0	100	22.536.737
Total											**507.742.450**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		900.513.572	1.825.987.072	2.716.790.324	1.395.652.532	2.020.520.335
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	769.015.516	740.470.188	489.025.398	473.992.406
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	23.007.233	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	72.959	3.000	3.000	4.000	4.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	8.000	8.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.018.050	2.639.208	2.450.075	841.638	1.372.142
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	485.711.535	485.711.535	342.344.426	345.929.109
2076	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	761.709.369	0	0	0	0
2128	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO	114.705.961	0	0	0	0
2223	A HORA DO TURISMO	0	93.334.352	876.462.858	58.811.636	543.289.131
5025	CULTURA	0	475.283.461	611.692.668	504.617.434	655.925.547
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.007.233	179.396.630	179.396.630	164.231.179	164.231.179
13	CULTURA	0	971.123.314	1.083.207.469	751.524.502	895.299.663
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	876.415.330	187.113.385	966.021.615	136.698.787	613.676.242
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.091.008	2.642.208	2.453.075	853.638	1.384.142
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	485.711.535	485.711.535	342.344.426	345.929.109
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.436.110	514.190.339	486.126.139	245.117.573	230.166.927
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	100.000	100.000	100.000	100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	1.217.085	1.129.867	902.285	848.152
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	592.000	549.575	470.230	442.017
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.007.233	179.396.630	179.396.630	164.231.179	164.231.179
301	ATENÇÃO BÁSICA	869.328	5.163.783	5.076.823	17.255.793	17.255.793
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.757.549	15.707.854	15.443.329	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	66.509.432	95.405.821	43.446.196	42.681.579
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	108.644.429	216.159.368	106.368.931	258.723.799
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	620.108	29.600	27.479	4.702.307	4.420.169
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	300.000.000	300.000.000	350.000.000	350.000.000
695	TURISMO	761.089.261	93.334.352	876.462.858	58.811.636	543.289.131
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.733.982	55.390.033	55.200.900	61.901.976	62.432.480
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	485.711.535	485.711.535	342.344.426	345.929.109
UO						
54101	MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	808.544.812	143.932.779	924.507.810	178.271.890	702.880.287
54202	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	0	0	0	26.549.146	26.317.480
54203	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	0	0	0	58.210.102	57.399.659
54204	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	0	0	0	9.611.224	12.299.681
54205	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	0	0	0	62.726.753	106.902.545
54206	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	0	0	0	193.189.198	189.167.050
54207	AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE	0	0	0	58.773.721	56.917.782
54208	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	0	0	0	77.476.072	76.767.197
54902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0	0	0	730.844.426	791.868.654
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.907.294	572.015.739	552.234.665	304.843.572	304.843.572
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.090.005	353.263.276	576.131.918	293.997.494	422.368.121
4	INVESTIMENTOS	601.516.273	114.996.522	802.712.206	104.467.040	597.379.533
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	300.000.000	300.000.000	350.000.000	350.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	485.711.535	485.711.535	342.344.426	345.929.109

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**140.604.393**		**281.845.260**	**110.309.705**				**532.759.358**
118			**9.870.774**	**11.000.000**				**20.870.774**
120							**821.498**	**821.498**
130			**13.500.000**		**350.000.000**		**255.851.363**	**619.351.363**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
144				272.000.000				272.000.000
150			2.802.985				15.715.431	18.518.416
151	80.148.484		6.171.863					86.320.347
156	34.176.659							34.176.659
166							39.368.028	39.368.028
169	49.914.036							49.914.036
174			1.475.219					1.475.219
178			1.000.000				21.935.844	22.935.844
180			48.951				4.987.406	5.036.357
186							7.249.539	7.249.539
188			105.653.069	204.069.828				309.722.897
Total	304.843.572	0	422.368.121	597.379.533	350.000.000	0	345.929.109	2.020.520.335

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		808.544.812	143.932.779	924.507.810	178.271.890	702.880.287
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	65.352.950	62.392.102	95.332.747	87.832.707
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	14.000	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.000.000	1.000.000	928.337	176.336	746.756
2076	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	726.162.067	0	0	0	0
2128	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO	81.368.744	0	0	0	0
2223	A HORA DO TURISMO	0	77.579.829	861.187.371	58.811.636	543.289.131
5025	CULTURA	0	0	0	23.950.171	71.010.693
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.000	12.814	12.814	17.445.596	17.445.596
13	CULTURA	0	0	0	23.950.171	71.010.693
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	807.530.812	142.919.965	923.566.659	136.698.787	613.676.242
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000	1.000.000	928.337	177.336	747.756
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.432.054	60.931.599	57.998.486	70.656.537	63.156.497
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.000	12.814	12.814	17.445.596	17.445.596
301	ATENÇÃO BÁSICA	404.390	304.065	298.944	2.030.614	2.030.614
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.807.767	1.342.856	1.320.242	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	19.247.864	66.590.524
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	620.108	0	0	4.702.307	4.420.169
695	TURISMO	725.541.960	77.579.829	861.187.371	58.811.636	543.289.131
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.724.534	3.761.616	3.689.953	5.377.336	5.947.756
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.926.809	31.600.510	29.922.769	31.583.275	31.583.275
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.552.304	67.573.316	190.326.350	86.755.732	141.013.912
4	INVESTIMENTOS	601.065.699	44.758.953	704.258.691	59.932.883	530.283.100

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**14.136.679**		**100.883.601**	**82.027.959**				**197.048.239**
144				**272.000.000**				**272.000.000**
151	**8.513.991**		**740.255**					**9.254.246**
156	**3.630.444**							**3.630.444**
169	**5.302.161**							**5.302.161**
174			**2.576**					**2.576**
180			**48.951**					**48.951**
188			**39.338.529**	**176.255.141**				**215.593.670**
Total	**31.583.275**	**0**	**141.013.912**	**530.283.100**	**0**	**0**	**0**	**702.880.287**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**87.832.707**
	Atividade								**65.187.111**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	23 122							**53.689.398**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								53.689.398
			F	3-ODC	2	90	0	100	39.577.871
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.576
			F	3-ODC	2	90	0	180	48.951
			F	4-INV	2	90	0	100	14.060.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 301							**740.255**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								740.255
			S	3-ODC	1	90	0	151	740.255
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	23 122							**8.936.679**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								8.936.679
			F	1-PES	1	90	0	100	8.936.679
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 301							**1.290.359**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.290.359
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.290.359
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	23 122							**530.420**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								530.420
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	530.420
	Operação Especial								**22.645.596**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.445.596**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								17.445.596
			S	1-PES	1	90	0	151	8.512.991
			S	1-PES	1	90	0	156	3.630.444
			S	1-PES	1	90	0	169	5.302.161
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	23 846							**5.200.000**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								5.200.000
			F	1-PES	0	91	0	100	5.200.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**746.756**
	Operação Especial								**746.756**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**746.756**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								746.756
			F	3-ODC	2	80	0	100	746.756
2223	**A Hora do Turismo**								**543.289.131**
	Atividade								**36.988.014**
2223 **20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**	23 695							**26.060.842**
2223 20Y3 **0001**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **Nacional**								21.260.842
	Iniciativa implementada (unidade): 213		F	3-ODC	2	90	0	100	11.260.842
			F	3-ODC	9	90	0	100	10.000.000
2223 20Y3 **0028**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado de Sergipe**								1.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223 20Y3 **0029**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado da Bahia**								300.000
	Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2223 20Y3 **0033**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.650.000
	Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2223 20Y3 **0035**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado de São Paulo**								200.000
	Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2223 20Y3 **0042**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado de Santa Catarina**								200.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2223 20Y3 **0043**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
	Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
2223 20Y3 **0052**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Estado de Goiás**								1.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
2223 20Y3 **3202**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **No Município de Anchieta - ES**								200.000
	Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2223 **218G**	**Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo**	23 695							**1.944.875**
2223 218G **0001**	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo - **Nacional**								1.944.875
	Estudo/projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.944.875
2223 **218H**	**Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos**	23 695							**3.498.472**
2223 218H **0001**	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - **Nacional**								2.498.472
	Apoio realizado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	100	2.498.472
2223 218H **0028**	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - **No Estado de Sergipe**								1.000.000
	Apoio realizado (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2223 **2C01**	**Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo**	23 695							**1.768.067**
2223 2C01 **0001**	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - **Nacional**								1.768.067
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.768.067
2223 **4590**	**Qualificação e Certificação no Turismo**	23 695							**3.715.758**
2223 4590 **0001**	Qualificação e Certificação no Turismo - **Nacional**								3.215.758
	Pessoa beneficiada (unidade): 3.573		F	3-ODC	2	90	0	100	3.215.758
2223 4590 **0053**	Qualificação e Certificação no Turismo - **No Distrito Federal**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 555		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
	Projeto								**506.301.117**
2223 **10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**	23 695							**469.214.782**
2223 10V0 **0001**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Nacional**								289.730.799
	Projeto realizado (unidade): 1.159		F	3-ODC	2	90	0	100	442.017
			F	4-INV	2	40	0	100	14.800.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	8	30	0	188	1.194.391
			F	4-INV	8	40	0	188	1.194.391
			F	4-INV	9	40	0	144	113.500.000
			F	4-INV	9	40	9	144	158.500.000
2223 10V0 **0015**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Pará**								400.000
	Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	400.000
2223 10V0 **0017**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Tocantins**								2.589.992
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.589.992

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223 10V0 **0021**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Maranhão**								4.985.998
	Projeto realizado (unidade): 14		F	4-INV	6	40	0	188	3.100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.885.998
2223 10V0 **0022**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Piauí**								500.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2223 10V0 **0023**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Ceará**								3.869.979
	Projeto realizado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	1.869.979
			F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
2223 10V0 **0024**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Rio Grande do Norte**								650.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2223 10V0 **0025**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado da Paraíba**								6.800.000
	Projeto realizado (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	188	4.300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.500.000
2223 10V0 **0026**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Pernambuco**								3.200.000
	Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	3.200.000
2223 10V0 **0027**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Alagoas**								1.018.000
	Projeto realizado (unidade): 14		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
			F	4-INV	6	99	0	188	468.000
2223 10V0 **0028**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Sergipe**								3.800.000
	Projeto realizado (unidade): 6		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.800.000
2223 10V0 **0029**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado da Bahia**								5.980.000
	Projeto realizado (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	188	3.480.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.500.000
2223 10V0 **0031**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Minas Gerais**								7.338.986
	Projeto realizado (unidade): 29		F	4-INV	6	40	0	188	6.838.986
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2223 10V0 **0032**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Espírito Santo**								1.600.000
	Projeto realizado (unidade): 12		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.350.000
2223 10V0 **0033**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.000.000
	Projeto realizado (unidade): 42		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	8.000.000
2223 10V0 **0035**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de São Paulo**								1.910.000
	Projeto realizado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	1.610.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2223 10V0 **0040**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Na Região Sul**								1.250.000
	Projeto realizado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2223 10V0 **0041**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Paraná**								2.060.000
	Projeto realizado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	2.060.000
2223 10V0 **0042**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Santa Catarina**								4.350.000
	Projeto realizado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	2.700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.650.000
2223 10V0 **0043**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado do Rio Grande do Sul**								8.950.000
	Projeto realizado (unidade): 66		F	4-INV	6	40	0	188	3.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.450.000

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223 10V0 **0051**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Mato Grosso**								2.450.000
	Projeto realizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	2.050.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
2223 10V0 **0052**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Goiás**								2.250.000
	Projeto realizado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	2.250.000
2223 10V0 **0054**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								350.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2223 10V0 **0279**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Bujaru - PA**								1.200.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2223 10V0 **0351**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Rio Maria - PA**								300.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2223 10V0 **0575**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Barreirinhas - MA**								3.239.000
	Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	3.239.000
2223 10V0 **1131**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Piquet Carneiro - CE**								400.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2223 10V0 **1165**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Tururu - CE**								770.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	770.000
2223 10V0 **1666**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Limoeiro - PE**								11.963.485
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.731.802
			F	4-INV	2	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	989.265
			F	4-INV	7	40	0	188	8.242.418
2223 10V0 **1877**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Itabaiana - SE**								8.720.127
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	720.127
			F	4-INV	7	40	0	188	6.000.000
2223 10V0 **1883**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Lagarto - SE**								4.860.064
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	2	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	360.064
			F	4-INV	7	40	0	188	3.000.000
2223 10V0 **2055**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Feira da Mata - BA**								250.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2223 10V0 **2261**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Salvador - BA**								2.000.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	188	1.000.000
2223 10V0 **2672**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Gurinhatã - MG**								600.000
	Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2223 10V0 **3274**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Angra dos Reis - RJ**								6.488.104
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	40	0	100	588.104
			F	4-INV	7	40	0	188	4.900.000
2223 10V0 **3286**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ**								300.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2223 10V0 **3928**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de São Paulo - SP**								250.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223 10V0 **4501**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Frei Rogério - SC**								350.000
	Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	350.000
2223 10V0 **5218**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Campo Grande - MS**								16.722.777
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	40	0	188	15.722.777
2223 10V0 **5259**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **No Município de Porto Murtinho - MS**								250.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2223 10V0 **7016**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **RIOTUR - No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.000.000
	Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2223 10V0 **7018**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Aquisição de Equipamentos e ou Material Permanente - No Estado do Ceará**								1.376.740
	Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	7	30	0	100	147.531
			F	4-INV	7	30	0	188	1.229.209
2223 10V0 **7019**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Construção do Centro de Convenções - No Município de Campina Grande - PB**								21.720.392
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	2.220.392
			F	4-INV	7	30	0	188	18.500.000
2223 10V0 **7020**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Construção da orla no Vale das Cascatas na via Costeira - No Município de Natal - RN**								6.600.106
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	600.106
			F	4-INV	7	30	0	188	5.000.000
2223 10V0 **7021**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Rota Turística Gramado - Santa Maria do Herval - No Estado do Rio Grande do Sul**								12.320.233
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	100	1.320.233
			F	4-INV	7	30	0	188	11.000.000
2223 10V0 **7022**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Rota Turística do Vale do Rio Real e Região Centro Sul - No Estado de Sergipe**								2.500.000
	Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	30	0	188	1.000.000
2223 **14TJ**	**Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR**	23 695							**28.700.000**
2223 14TJ **0001**	Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR - **Nacional**								28.700.000
	Projeto realizado (unidade): 6		F	4-INV	2	30	0	100	3.700.000
			F	4-INV	9	40	0	100	25.000.000
2223 **15P0**	**Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101**	23 695							**1.656.763**
2223 15P0 **0027**	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - **No Estado de Alagoas**								1.656.763
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	1.656.763
2223 **15P1**	**Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba**	23 695							**1.667.983**
2223 15P1 **3928**	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - **No Município de São Paulo - SP**								1.667.983
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.667.983
2223 **15P2**	**Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101**	23 695							**754.588**
2223 15P2 **0027**	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101 - **No Estado de Alagoas**								754.588
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	754.588
2223 **15P3**	**Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101**	23 695							**1.488.753**

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223 15P3 **0027**	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - **No Estado de Alagoas**								1.488.753
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	1.488.753
2223 **7XB6**	**Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá**	23 695							**2.818.248**
2223 7XB6 **0238**	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - **No Município de Boa Vista - RR**								2.818.248
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	2.818.248
5025	**Cultura**								**71.010.693**
	Atividade								**61.795.562**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**36.934.863**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								8.218.306
	Projeto apoiado (unidade): 334		F	3-ODC	2	90	0	100	3.138.320
			F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	2.779.986
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF **0015**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Pará**								1.239.992
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	30	0	188	1.239.992
5025 20ZF **0023**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Ceará**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5025 20ZF **0024**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
5025 20ZF **0025**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Paraíba**								350.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	350.000
5025 20ZF **0026**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Pernambuco**								2.550.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.350.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
5025 20ZF **0027**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Alagoas**								908.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	908.000
5025 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								820.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	188	370.000
			F	4-INV	6	99	0	188	450.000
5025 20ZF **0031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Minas Gerais**								653.600
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	233.600
			F	3-ODC	6	99	0	188	270.000
5025 20ZF **0032**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Espírito Santo**								1.489.986
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	1.489.986
5025 20ZF **0033**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.175.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	188	1.075.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.100.000
5025 20ZF **0035**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de São Paulo**								11.350.000
	Projeto apoiado (unidade): 59		F	3-ODC	6	99	0	188	11.350.000
5025 20ZF **0041**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Paraná**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **0042**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Santa Catarina**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	450.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0052**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Goiás**								879.993
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	188	879.993
5025 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Distrito Federal**								1.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 19		F	3-ODC	6	50	0	188	1.250.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	650.000
5025 20ZF **0390**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Vigia - PA**								279.986
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	279.986
5025 20ZF **1436**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de João Pessoa - PB**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
5025 20ZF **3321**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Niterói - RJ**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
5025 20ZF **3341**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
5025 20ZF **5027**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Porto Alegre - RS**								170.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	170.000
5025 20ZF **7030**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Difusão Gratuita de Obras Audiovisuais - No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
5025 20ZF **7037**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Plano Municipal do Livro e Leitura - No Município de Porto Alegre - RS**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
5025 **20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							**2.895.208**
5025 20ZG **0001**	Formulação e Gestão da Política Cultural - **Nacional**								2.895.208
	Política implementada (unidade): 504		F	3-ODC	2	90	0	100	2.895.208
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**2.139.076**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								1.989.076
	Público atendido (unidade): 585.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.989.076
5025 211F **5027**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Município de Porto Alegre - RS**								150.000
	Público atendido (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
5025 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							**4.420.169**
5025 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								4.420.169
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	4.420.169
5025 **215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	13 392							**1.568.067**
5025 215G **0001**	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - **Nacional**								1.568.067
	Política implementada (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	0	100	1.568.067
5025 **218A**	**Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira**	13 392							**1.146.437**
5025 218A **0001**	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - **Nacional**								1.146.437
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	702.437
			F	4-INV	2	90	0	100	444.000
5025 **219S**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa**	13 392							**12.691.742**
5025 219S **0001**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - **Nacional**								12.569.742
	Política implementada (unidade): 11.796		F	3-ODC	2	90	0	100	1.599.742
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	570.000
			F	3-ODC	9	90	0	100	10.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 219S **0031**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - **No Estado de Minas Gerais**								122.000
	Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	122.000
Projeto									**9.215.131**
5025 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**9.215.131**
5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								4.255.145
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	1.295.145
			F	4-INV	2	90	0	100	2.960.000
5025 14U2 **0023**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Ceará**								250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5025 14U2 **0024**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								400.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
5025 14U2 **0029**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado da Bahia**								300.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5025 14U2 **0031**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de Minas Gerais**								250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5025 14U2 **0032**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Espírito Santo**								250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5025 14U2 **0035**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de São Paulo**								649.986
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6		F	3-ODC	6	30	0	188	399.986
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5025 14U2 **0040**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Na Região Sul**								200.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5025 14U2 **0043**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.500.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
5025 14U2 **0054**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								160.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	160.000
5025 14U2 **1577**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Município de Arcoverde - PE**								400.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
5025 14U2 **3348**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Município de São João de Meriti - RJ**								250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5025 14U2 **7001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Espaço Cultural Mauro Mota - No Município de Nazaré da Mata - PE**								150.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
5025 14U2 **7002**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Reforma e Aquisição de Equipamentos para Teatro Municipal do Crato - No Município de Crato - CE**								200.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
Total									**702.880.287**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54202 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	26.549.146	26.317.480
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	25.954.661	25.758.603
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	2.468	2.320
5025	CULTURA	0	0	0	591.017	555.557
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	13.994.103	13.994.103
13	CULTURA	0	0	0	12.551.575	12.320.057
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.468	3.320
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	7.295.345	7.099.710
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	7.053	6.630
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	13.994.103	13.994.103
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	707.343	707.343
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	75.236	70.722
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	515.781	484.835
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.954.285	3.954.137
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	22.279.600	22.279.600
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	4.178.294	3.970.353
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	91.252	67.527

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**8.284.497**		**3.675.272**	**67.527**				**12.027.296**
150			**1.567**					**1.567**
151	**6.829.753**		**293.514**					**7.123.267**
156	**2.912.185**							**2.912.185**
169	**4.253.165**							**4.253.165**
Total	**22.279.600**	**0**	**3.970.353**	**67.527**	**0**	**0**	**0**	**26.317.480**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54202 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.758.603**
	Atividade								**7.813.683**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**2.766.030**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.766.030
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.695.462
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.567
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.474
			F	4-INV	2	90	0	100	67.527
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**293.514**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								293.514
			S	3-ODC	1	90	0	151	293.514
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**4.333.680**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.333.680
			F	1-PES	1	90	0	100	4.333.680
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**413.829**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								413.829
			F	3-ODC	1	90	0	100	413.829
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**6.630**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								6.630
	Servidor capacitado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	6.630
	Operação Especial								**17.944.920**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.994.103**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.994.103
			S	1-PES	1	90	0	151	6.828.753
			S	1-PES	1	90	0	156	2.912.185
			S	1-PES	1	90	0	169	4.253.165
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**3.950.817**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.950.817
			F	1-PES	0	91	0	100	3.950.817
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.320**
	Operação Especial								**2.320**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.320**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								2.320
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.320
5025	**Cultura**								**555.557**
	Atividade								**555.557**
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**70.722**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								70.722
	Bem preservado (unidade): 79		F	3-ODC	2	90	0	100	70.722
5025 **20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							**484.835**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54202 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZM **0001**	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - **Nacional**								484.835
	Projeto apoiado (unidade): 148		F	3-ODC	2	90	0	100	484.835
Total									**26.317.480**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54203 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	58.210.102	57.399.659
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	50.860.416	50.198.662
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	14.858	13.967
5025	CULTURA	0	0	0	7.332.828	7.185.030
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	24.499.285	24.499.285
13	CULTURA	0	0	0	33.693.959	32.884.407
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	16.858	15.967
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	17.970.355	17.310.011
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	23.511	22.101
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	24.499.285	24.499.285
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	1.997.265	1.997.265
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	94.046	88.404
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	7.238.782	7.096.626
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	6.386.858	6.385.967
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	38.305.231	38.305.231
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	19.760.582	18.837.654
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	144.289	256.774

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**13.804.946**		**17.473.593**	**106.774**				**31.385.313**
150			**528.941**					**528.941**
151	**11.956.005**		**735.120**					**12.691.125**
156	**5.098.323**							**5.098.323**
169	**7.445.957**							**7.445.957**
188			**100.000**	**150.000**				**250.000**
Total	**38.305.231**	**0**	**18.837.654**	**256.774**	**0**	**0**	**0**	**57.399.659**

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54203 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.198.662**
	Atividade								**19.329.377**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**9.876.065**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.876.065
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.757.667
			F	3-ODC	2	91	0	100	11.624
			F	4-INV	2	90	0	100	106.774
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**735.120**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								735.120
			S	3-ODC	1	90	0	151	735.120
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**7.433.946**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.433.946
			F	1-PES	1	90	0	100	7.433.946
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**1.262.145**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.262.145
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.262.145
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**22.101**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	22.101 22.101
	Operação Especial								**30.869.285**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.499.285**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								24.499.285
			S	1-PES	1	90	0	151	11.955.005
			S	1-PES	1	90	0	156	5.098.323
			S	1-PES	1	90	0	169	7.445.957
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**6.370.000**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.370.000
			F	1-PES	0	91	0	100	6.370.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.967**
	Operação Especial								**13.967**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.967**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								13.967
			F	3-ODC	2	80	0	100	13.967
5025	**Cultura**								**7.185.030**
	Atividade								**7.185.030**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**984.507**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54203 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								734.507
	Projeto apoiado (unidade): 63		F	3-ODC	2	90	0	100	721.811
			F	3-ODC	2	91	0	100	12.696
5025 20ZF **0031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 20ZF **1040**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Crato - CE**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**88.404**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								88.404
	Bem preservado (unidade): 1.470.000		F	3-ODC	2	90	0	100	88.404
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**6.112.119**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								6.112.119
	Público atendido (unidade): 37.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.583.178
			F	3-ODC	2	90	0	150	528.941
Total									**57.399.659**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54204 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	9.611.224	12.299.681
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	8.306.500	7.913.166
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
5025	CULTURA	0	0	0	1.303.724	4.385.515
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.454.466	1.454.466
13	CULTURA	0	0	0	8.155.758	10.844.215
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	5.997.160	5.605.344
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	25.309	23.791
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.454.466	1.454.466
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	295.304	295.304
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	540.709	608.267
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	763.015	3.777.248
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	535.261	535.261
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	3.313.497	3.313.497
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	5.740.656	7.901.938
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	557.071	1.084.246

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.858.031**		**5.273.597**	**484.246**				**7.615.874**
151	**710.741**		**140.341**					**851.082**
156	**302.676**							**302.676**
169	**442.049**							**442.049**
188			**2.488.000**	**600.000**				**3.088.000**
Total	**3.313.497**	**0**	**7.901.938**	**1.084.246**	**0**	**0**	**0**	**12.299.681**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54204 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.913.166**
	Atividade								**5.924.439**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**4.213.599**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								4.213.599
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.801.366
			F	4-INV	2	90	0	100	412.233
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**140.341**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								140.341
			S	3-ODC	1	90	0	151	140.341
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**1.323.770**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								1.323.770
			F	1-PES	1	90	0	100	1.323.770
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**154.963**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								154.963
			F	3-ODC	1	90	0	100	154.963
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**67.975**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								67.975
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	67.975
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**23.791**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								23.791
	Servidor capacitado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	23.791
	Operação Especial								**1.988.727**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.454.466**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								1.454.466
			S	1-PES	1	90	0	151	709.741
			S	1-PES	1	90	0	156	302.676
			S	1-PES	1	90	0	169	442.049
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**534.261**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								534.261
			F	1-PES	0	91	0	100	534.261
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5025	**Cultura**								**4.385.515**
	Atividade								**3.675.046**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**2.729.521**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								441.521
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	341.521
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
5025 20ZF **0022**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Piauí**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 20ZF **0027**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Alagoas**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
5025 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Distrito Federal**								1.388.000
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	188	1.388.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54204 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **3928**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de São Paulo - SP**								550.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	550.000
5025 20ZF **7038**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Casa de Cultura Ilê Asé D' Osaguiã - No Município de João Pessoa - PB**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**608.267**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								508.267
	Bem preservado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	508.267
5025 20ZH **0027**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Alagoas**								100.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 **20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							**337.258**
5025 20ZM **0001**	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - **Nacional**								337.258
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	337.258
	Projeto								**710.469**
5025 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**710.469**
5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								38.456
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	38.456
5025 14U2 **7004**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará**								672.013
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	7	30	0	100	72.013
			F	4-INV	7	30	0	188	600.000
Total									**12.299.681**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	62.726.753	106.902.545
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	44.138.230	43.257.491
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
5025	CULTURA	0	0	0	18.586.523	63.643.054
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	22.695.188	22.695.188
13	CULTURA	0	0	0	40.029.565	84.205.357
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.000	2.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	15.916.753	15.041.656
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	94.046	88.404
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	22.695.188	22.695.188
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	1.532.243	1.532.243
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	705.346	663.026
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	17.881.177	62.980.028
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	3.902.000	3.902.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	31.189.304	31.189.304
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	30.537.449	73.621.441
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	1.000.000	2.091.800

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**8.493.116**		**47.197.091**	**740.000**				**56.430.207**
150			**33.261**					**33.261**
151	**11.075.653**		**664.577**					**11.740.230**
156	**4.722.889**							**4.722.889**
169	**6.897.646**							**6.897.646**
188			**25.726.512**	**1.351.800**				**27.078.312**
Total	**31.189.304**	**0**	**73.621.441**	**2.091.800**	**0**	**0**	**0**	**106.902.545**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**43.257.491**
	Atividade								**16.662.303**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**10.383.238**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								10.383.238
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.604.827
			F	3-ODC	2	90	0	150	33.261
			F	3-ODC	2	91	0	100	5.150
			F	4-INV	2	90	0	100	740.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**664.577**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								664.577
			S	3-ODC	1	90	0	151	664.577
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**4.592.116**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.592.116
			F	1-PES	1	90	0	100	4.592.116
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**867.666**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								867.666
			F	3-ODC	1	90	0	100	867.666
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**66.302**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	66.302 66.302
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**88.404**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	88.404 88.404
	Operação Especial								**26.595.188**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**22.695.188**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								22.695.188
			S	1-PES	1	90	0	151	11.074.653
			S	1-PES	1	90	0	156	4.722.889
			S	1-PES	1	90	0	169	6.897.646
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**3.900.000**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.900.000
			F	1-PES	0	91	0	100	3.900.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5025	**Cultura**								**63.643.054**
	Atividade								**63.643.054**
5025 **20KH**	**Ações Integradas de Cultura e Educação**	13 392							**795.631**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20KH **0033**	Ações Integradas de Cultura e Educação - **No Estado do Rio de Janeiro**								795.631
	Programa implantado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	795.631
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**51.700.660**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								45.778.940
	Projeto apoiado (unidade): 457		F	3-ODC	2	90	0	100	5.528.940
			F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	19.093.408
			F	3-ODC	8	90	0	188	20.906.592
5025 20ZF **0011**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Rondônia**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0012**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Acre**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 20ZF **0015**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Pará**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF **0023**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Ceará**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
5025 20ZF **0028**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Sergipe**								120.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	120.000
5025 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								440.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	440.000
5025 20ZF **0031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Minas Gerais**								299.300
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	199.300
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0035**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de São Paulo**								450.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	450.000
5025 20ZF **0052**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Goiás**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **1695**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Recife - PE**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF **2408**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Belo Horizonte - MG**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5025 20ZF **3341**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								572.420
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	480.620
			F	4-INV	6	99	0	188	91.800
5025 20ZF **5027**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Porto Alegre - RS**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	1.500.000
5025 20ZF **7016**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Escola do Teatro Bolshoi no Brasil - No Município de Joinville - SC**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5025 20ZF **7035**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Cidade das Artes - No Município do Rio de Janeiro - RJ**								1.040.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	1.040.000
5025 20ZF **7036**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Orquestra Criança Cidadã - No Estado de Pernambuco**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**663.026**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								663.026
	Bem preservado (unidade): 50.000		F	3-ODC	2	90	0	100	663.026
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**10.483.737**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								10.483.737
	Público atendido (unidade): 250.000		F	3-ODC	2	90	0	100	10.483.737
Total									**106.902.545**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	193.189.198	189.167.050
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	154.969.767	152.258.512
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
5025	CULTURA	0	0	0	38.217.431	36.906.538
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	66.120.022	66.120.022
13	CULTURA	0	0	0	127.067.176	123.045.028
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.000	2.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	63.171.707	60.480.201
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	329.160	309.411
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	66.120.022	66.120.022
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	6.498.878	6.498.878
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	36.030.859	34.851.160
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	2.186.572	2.055.378
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	18.852.000	18.852.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	108.828.747	108.828.747
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	55.063.288	56.370.295
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	29.297.163	23.968.008

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**42.707.725**		**49.296.861**	**21.679.902**				**113.684.488**
150			**489.413**					**489.413**
151	**32.265.827**		**2.297.694**					**34.563.521**
156	**13.759.635**							**13.759.635**
169	**20.095.560**							**20.095.560**
174			**149.610**					**149.610**
188			**4.136.717**	**2.288.106**				**6.424.823**
Total	**108.828.747**	**0**	**56.370.295**	**23.968.008**	**0**	**0**	**0**	**189.167.050**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**152.258.512**
	Atividade								**67.288.490**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**36.526.233**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								36.526.233
			F	3-ODC	2	90	0	100	34.208.141
			F	3-ODC	2	90	0	150	489.413
			F	3-ODC	2	91	0	100	348.679
			F	4-INV	2	90	0	100	1.480.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**2.297.694**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.297.694
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.297.694
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**23.856.725**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								23.856.725
			F	1-PES	1	90	0	100	23.856.725
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**4.201.184**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.201.184
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.201.184
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**97.243**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 10								97.243
			F	3-ODC	2	90	0	100	97.243
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**309.411**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 332								309.411
			F	3-ODC	2	90	0	100	309.411
	Operação Especial								**84.970.022**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**66.120.022**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								66.120.022
			S	1-PES	1	90	0	151	32.264.827
			S	1-PES	1	90	0	156	13.759.635
			S	1-PES	1	90	0	169	20.095.560
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**18.850.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								18.850.000
			F	1-PES	0	91	0	100	18.850.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5025	**Cultura**								**36.906.538**
	Atividade								**17.316.846**
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**15.261.468**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								8.836.645
	Bem preservado (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	80	0	100	60.104
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.016.721
			F	3-ODC	2	90	0	174	149.610
			F	4-INV	2	90	0	100	610.210
5025 20ZH **0013**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado do Amazonas**								250.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	235.000
			F	4-INV	6	99	0	188	15.000
5025 20ZH **0023**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado do Ceará**								100.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
5025 20ZH **0028**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Sergipe**								250.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
5025 20ZH **0029**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado da Bahia**								850.000
	Bem preservado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	750.000
5025 20ZH **0031**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Minas Gerais**								723.331
	Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	473.331
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5025 20ZH **0032**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado do Espírito Santo**								400.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
5025 20ZH **0035**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de São Paulo**								400.000
	Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
5025 20ZH **0042**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Santa Catarina**								400.000
	Bem preservado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	188	400.000
5025 20ZH **0043**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
5025 20ZH **0050**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Na Região Centro-Oeste**								200.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
5025 20ZH **0052**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Estado de Goiás**								700.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	700.000
5025 20ZH **3341**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								401.492
	Bem preservado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	178.386
			F	4-INV	6	99	0	188	223.106
5025 20ZH **4608**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município de Pomerode - SC**								400.000
	Bem preservado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	400.000
5025 20ZH **7004**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Museu de Arte Sacra - No Município de Olinda - PE**								500.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
5025 20ZH **7005**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Em Municípios - No Estado de Minas Gerais**								250.000
	Bem preservado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
5025 20ZH **7006**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Seminário de Olinda - No Município de Olinda - PE**								350.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**2.055.378**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								2.055.378
	Público atendido (unidade): 207.571		F	3-ODC	2	90	0	100	2.055.378
	Projeto								**19.589.692**
5025 **5538**	**Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas**	13 391							**19.589.692**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54206 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 5538 **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - **Nacional**								19.589.692
	Projeto realizado (unidade): 151		F	4-INV	2	90	0	100	19.589.692
Total									**189.167.050**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54207 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	58.773.721	56.917.782
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	57.261.031	55.489.732
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	470.230	442.017
5025	CULTURA	0	0	0	1.040.460	984.033
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.567.302	1.567.302
13	CULTURA	0	0	0	56.734.189	54.906.463
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	472.230	444.017
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	39.346.427	37.617.447
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	100.000	100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	235.115	221.009
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	470.230	442.017
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.567.302	1.567.302
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	1.718.697	1.718.697
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	940.460	884.033
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	14.395.490	14.367.277
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	34.256.913	34.256.913
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	21.516.808	20.440.869
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	3.000.000	2.220.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**32.688.611**		**18.556.719**	**2.220.000**				**53.465.330**
151	**765.802**		**561.117**					**1.326.919**
156	**326.162**							**326.162**
169	**476.338**							**476.338**
174			**1.323.033**					**1.323.033**
Total	**34.256.913**	**0**	**20.440.869**	**2.220.000**	**0**	**0**	**0**	**56.917.782**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54207 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**55.489.732**
	Atividade								**39.999.170**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**18.675.289**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								18.675.289
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.232.256
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.223.033
			F	4-INV	2	90	0	100	2.220.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**561.117**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								561.117
			S	3-ODC	1	90	0	151	561.117
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**18.765.351**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								18.765.351
			F	1-PES	1	90	0	100	18.765.351
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**1.157.580**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.157.580
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.157.580
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**176.807**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	176.807 176.807
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**221.009**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 384		F	3-ODC	2	90	0	100	221.009 221.009
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	13 131							**442.017**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								442.017
			F	3-ODC	2	90	0	100	442.017
	Operação Especial								**15.490.562**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.567.302**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.567.302
			S	1-PES	1	90	0	151	764.802
			S	1-PES	1	90	0	156	326.162
			S	1-PES	1	90	0	169	476.338
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**13.923.260**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.923.260
			F	1-PES	0	91	0	100	13.923.260
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**442.017**
	Operação Especial								**442.017**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54207 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00S0**	**Contribuição ao Programa Ibermedia**	28 846							**442.017**
0910 00S0 **0002**	Contribuição ao Programa Ibermedia - **Exterior**								442.017
			F	3-ODC	2	80	0	100	442.017
5025	**Cultura**								**984.033**
	Atividade								**984.033**
5025 **20ZI**	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)**	13 392							**884.033**
5025 20ZI **0001**	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - **Nacional**								884.033
	Projeto apoiado (unidade): 295		F	3-ODC	2	60	0	100	530.420
			F	3-ODC	2	90	0	100	353.613
5025 **20ZJ**	**Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual**	13 125							**100.000**
5025 20ZJ **0001**	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - **Nacional**								100.000
	Ação regulatória realizada (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
Total									**56.917.782**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54208 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	77.476.072	76.767.197
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	52.202.046	51.283.533
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	177.746	167.082
5025	CULTURA	0	0	0	25.095.280	25.315.582
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	16.455.217	16.455.217
13	CULTURA	0	0	0	60.842.109	60.143.898
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	178.746	168.082
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	24.763.289	23.856.061
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	188.091	176.806
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	16.455.217	16.455.217
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	2.475.449	2.475.449
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	25.095.280	25.315.582
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	8.498.746	8.488.082
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	35.087.005	35.087.005
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	40.944.685	40.611.348
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	1.444.382	1.068.844

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**18.630.788**		**36.359.300**	**1.068.844**				**56.058.932**
150			**1.749.803**					**1.749.803**
151	**8.030.712**		**739.245**					**8.769.957**
156	**3.424.345**							**3.424.345**
169	**5.001.160**							**5.001.160**
188			**1.763.000**					**1.763.000**
Total	**35.087.005**	**0**	**40.611.348**	**1.068.844**	**0**	**0**	**0**	**76.767.197**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54208 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**51.283.533**
	Atividade								**26.508.316**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**13.519.771**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								13.519.771
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.273.788
			F	3-ODC	2	91	0	100	79.939
			F	4-INV	2	90	0	100	166.044
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**739.245**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								739.245
			S	3-ODC	1	90	0	151	739.245
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**10.310.788**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								10.310.788
			F	1-PES	1	90	0	100	10.310.788
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**1.736.204**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.736.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.736.204
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**25.502**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	25.502
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**176.806**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	176.806
	Operação Especial								**24.775.217**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.455.217**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								16.455.217
			S	1-PES	1	90	0	151	8.029.712
			S	1-PES	1	90	0	156	3.424.345
			S	1-PES	1	90	0	169	5.001.160
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	13 846							**8.320.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								8.320.000
			F	1-PES	0	91	0	100	8.320.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**167.082**
	Operação Especial								**167.082**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**167.082**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								167.082
			F	3-ODC	2	80	0	100	167.082
5025	**Cultura**								**25.315.582**
	Atividade								**25.315.582**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**2.983.220**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54208 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								1.620.220
	Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	1.068.611
			F	3-ODC	2	91	0	100	18.809
			F	4-INV	2	90	0	100	532.800
5025 20ZF **0026**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0033**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								563.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	563.000
5025 20ZF **3341**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	600.000
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**21.763.455**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								21.363.455
	Público atendido (unidade): 1.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	19.613.652
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.749.803
5025 211F **0033**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Rio de Janeiro**								400.000
	Público atendido (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
5025 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	13 392							**568.907**
5025 219Z **0001**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Nacional**								568.907
	Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	198.907
			F	4-INV	2	90	0	100	370.000
Total									**76.767.197**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	730.844.426	791.868.654
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	342.344.426	345.929.109
5025	CULTURA	0	0	0	388.500.000	445.939.545
Funcao						
13	CULTURA	0	0	0	388.500.000	445.939.545
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	342.344.426	345.929.109
Subfuncao						
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	6.000.000	6.400.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	32.500.000	89.539.545
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	0	0	350.000.000	350.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	342.344.426	345.929.109
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	29.500.000	59.600.311
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	9.000.000	36.339.234
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	350.000.000	350.000.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	342.344.426	345.929.109

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**3.129.226**	**1.914.453**				**5.043.679**
118			**9.870.774**	**11.000.000**				**20.870.774**
120							**821.498**	**821.498**
130			**13.500.000**		**350.000.000**		**255.851.363**	**619.351.363**
150							**15.715.431**	**15.715.431**
166							**39.368.028**	**39.368.028**
178			**1.000.000**				**21.935.844**	**22.935.844**
180							**4.987.406**	**4.987.406**
186							**7.249.539**	**7.249.539**
188			**32.100.311**	**23.424.781**				**55.525.092**
Total	**0**	**0**	**59.600.311**	**36.339.234**	**350.000.000**	**0**	**345.929.109**	**791.868.654**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**345.929.109**
	Operação Especial								**345.929.109**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**345.929.109**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								345.929.109
			F	9-RES	0	99	0	120	821.498
			F	9-RES	0	99	0	130	255.851.363
			F	9-RES	0	99	0	150	15.715.431
			F	9-RES	0	99	0	166	39.368.028
			F	9-RES	0	99	0	178	21.935.844
			F	9-RES	0	99	0	180	4.987.406
			F	9-RES	0	99	0	186	7.249.539
5025	**Cultura**								**445.939.545**
	Atividade								**62.358.641**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**41.458.641**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								14.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 45		F	3-ODC	2	30	0	118	1.500.000
			F	3-ODC	2	40	0	118	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.129.226
			F	3-ODC	2	90	0	118	1.870.774
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	3.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.800.000
5025 20ZF **0024**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio Grande do Norte**								800.076
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	188	800.076
5025 20ZF **0026**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Pernambuco**								800.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	700.000
5025 20ZF **0027**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Alagoas**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0029**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado da Bahia**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Minas Gerais**								800.001
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.001
			F	4-INV	6	99	0	188	600.000
5025 20ZF **0032**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Espírito Santo**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5025 20ZF **0033**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 41		F	3-ODC	6	50	0	188	2.150.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.950.000
5025 20ZF **0035**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de São Paulo**								2.750.000
	Projeto apoiado (unidade): 24		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.650.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 20ZF **0041**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Paraná**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
5025 20ZF **0043**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado do Rio Grande do Sul**								450.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **0051**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Mato Grosso**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
5025 20ZF **0052**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Estado de Goiás**								2.400.000
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	2.000.000
5025 20ZF **0053**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Distrito Federal**								7.213.200
	Projeto apoiado (unidade): 33		F	3-ODC	6	50	0	188	6.463.200
			F	3-ODC	6	99	0	188	750.000
5025 20ZF **0269**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Belém - PA**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5025 20ZF **3280**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Barra do Piraí - RJ**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
5025 20ZF **3290**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Campos dos Goytacazes - RJ**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5025 20ZF **3323**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
5025 20ZF **3341**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								2.595.364
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.021.534
			F	4-INV	6	99	0	188	373.830
5025 20ZF **5218**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **No Município de Campo Grande - MS**								2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
5025 20ZF **7001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Fundação Terra - No Estado de Pernambuco**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 20ZF **7031**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Banda Filarmônica de São José - No Município de Ingazeira - PE**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
5025 20ZF **7032**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **TVT Fundação Sociedade Comunicação, Cultura e Trabalho - Na Região Sudeste**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 20ZF **7033**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Associação Cultural Vale do Macacu (MacacuCine) - No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
5025 20ZF **7034**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Instituto Ensaio Aberto - No Estado do Rio de Janeiro**								350.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	350.000
5025 20ZF **7039**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Projeto de Captação, Divulgação e Preservação de Memórias Relacionadas à Pandemia de Covid-19 - Nacional**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
5025 20ZF **7041**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Instituto Flor do Cajueiro - No Estado do Piauí**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**6.400.000**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								6.000.000
	Bem preservado (unidade): 6		F	3-ODC	2	40	0	118	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	1.000.000
5025 20ZH **1674**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município de Olinda - PE**								150.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
5025 20ZH **3327**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **No Município de Paty do Alferes - RJ**								250.000
	Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 **20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006**	13 392							**11.500.000**
5025 20ZK **0001**	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - **Nacional**								11.500.000
	Financiamento gerenciado (unidade): 370		F	3-ODC	2	90	0	130	10.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	1.000.000
5025 **8106**	**Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 392							**3.000.000**
5025 8106 **0001**	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - **Nacional**								3.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 70		F	3-ODC	2	60	0	130	3.000.000
	Projeto								**33.580.904**
5025 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**29.580.904**
5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								6.000.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 8		F	4-INV	2	30	0	118	1.500.000
			F	4-INV	2	40	0	118	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	118	3.000.000
5025 14U2 **0026**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de Pernambuco**								450.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5025 14U2 **0029**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado da Bahia**								150.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
5025 14U2 **0032**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Espírito Santo**								250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5025 14U2 **0033**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Rio de Janeiro**								100.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	100.000
5025 14U2 **0035**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de São Paulo**								100.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5025 14U2 **0040**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Na Região Sul**								250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5025 14U2 **0042**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de Santa Catarina**								250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
5025 14U2 **0043**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5025 14U2 **0051**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de Mato Grosso**								2.500.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	2.500.000
5025 14U2 **0052**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Estado de Goiás**								300.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5025 14U2 **0238**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Município de Boa Vista - RR**								17.865.404
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	100	1.914.453
			F	4-INV	7	30	0	188	15.950.951
5025 14U2 **1721**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Município de Serra Talhada - PE**								300.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5025 14U2 **3293**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Município de Carmo - RJ**								580.000
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	180.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
5025 14U2 **3341**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								235.500
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	235.500
5025 **7XN6**	**Retomada Econômica da Economia Criativa**	13 392							**4.000.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 7XN6 **0001**	Retomada Econômica da Economia Criativa - **Nacional**								4.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	118	4.000.000
Operação Especial									**350.000.000**
5025 **006A**	**Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual**	13 691							**350.000.000**
5025 006A **0001**	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - **Nacional**								350.000.000
	Investimento realizado (unidade): 300		F	5-IFI	0	90	0	130	350.000.000
Total									**791.868.654**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		100.298.817.355	85.080.120.957	95.361.867.182	103.215.924.800	105.243.304.694
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	419.301.569	400.465.275	217.114.655	210.128.026
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	220.435.026	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.235.337.566	1.343.120.897	1.343.120.897	1.197.022.388	1.197.022.388
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.982	160.996	160.996	161.632	161.632
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.367.151	7.000.400	6.498.723	1.413.659	1.328.841
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	184.004.478	184.004.478	83.723.403	83.727.416
2012	FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	78.180.556	0	0	0	0
2019	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	33.067.176.348	0	0	0	0
2027	CULTURA: DIMENSÃO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO	1.179.071.792	0	0	0	0
2035	ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	742.792.829	0	0	0	0
2037	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	62.137.977.272	0	0	0	0
2069	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	382.204.907	0	0	0	0
2071	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	31.803.704	0	0	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	7.320.000	0	0	0	0
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	1.920.159	0	0	0	0
2085	REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIAL DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENÇÃO, CUIDADO E REINSERÇÃO SOCIAL	88.746.549	0	0	0	0
2122	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.123.328.513	0	0	0	0
5024	ATENCAO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	0	369.645.000	492.181.482	451.003.000	452.153.000
5025	CULTURA	0	26.803.482	163.929.813	0	0
5026	ESPORTE	0	220.193.845	685.914.023	292.215.355	959.233.880
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0	13.510.380	25.024.406	11.369.585	24.306.478
5028	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS	0	21.038.113.595	29.522.243.561	34.881.089.034	34.881.089.034
5029	PRODUCAO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	0	15.153.885	13.917.195	25.025.535	24.786.341
5030	PROMOCAO DA CIDADANIA	0	8.000.000	25.931.778	0	0
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0	61.198.250.558	62.069.240.043	65.809.813.446	66.649.368.102
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUIMICO: CUIDADOS,PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL	0	45.584.000	102.080.656	32.364.036	186.697.280
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0	191.277.872	327.153.856	213.609.072	573.302.276
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	255.610.662	393.024.064	373.782.430	189.193.015	181.967.192
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.956.244.162	82.815.337.634	92.427.456.175	101.383.538.075	102.588.035.935
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.435.026	31.502.361	31.502.361	31.908.210	31.908.210
11	TRABALHO	33.723.863	5.388.800	17.484.852	4.385.027	13.221.920
13	CULTURA	1.755.054.551	34.803.482	189.861.591	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	88.746.549	45.584.000	102.080.656	32.364.036	186.697.280
27	DESPORTO E LAZER	751.142.844	220.193.845	685.914.023	292.215.355	959.233.880
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.237.859.699	1.350.282.293	1.349.780.616	1.198.597.679	1.198.512.861
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	184.004.478	184.004.478	83.723.403	83.727.416
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.937.701	0	0	0	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	953.766.892	354.543.445	336.088.009	161.481.280	155.730.561
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.911.850	18.439.000	17.117.585	14.703.038	14.375.195
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66.292.663	36.000.000	33.420.088	49.000.000	49.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.094.118	1.313.721	1.219.574	293.241	275.647
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.900.000	13.024.000	12.090.645	22.827.787	21.458.120
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.691.201	1.243.200	1.154.108	0	0
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.505.321.752	26.208.696.266	26.208.696.266	28.245.608.749	28.245.608.749
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	33.150.378.912	33.936.936.936	33.936.936.936	36.456.735.156	36.456.735.156
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	359.056.498	362.325.000	485.386.064	448.003.000	449.153.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	36.209.103.442	22.080.069.950	31.436.413.070	35.976.988.254	36.903.592.896
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	220.435.026	31.502.361	31.502.361	31.908.210	31.908.210

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Subfuncao						
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.617.847	3.164.436	3.111.146	7.265.614	7.265.614
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	292.280.539	109.277.872	168.338.164	108.682.971	384.166.189
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.132.860	8.617.497	8.472.376	0	0
334	FOMENTO AO TRABALHO	33.723.863	5.388.800	17.484.852	4.385.027	13.221.920
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.320.000	7.320.000	6.795.418	3.000.000	3.000.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	255.047.409	0	0	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	266.804.383	27.107.482	182.517.119	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	88.746.549	45.584.000	102.080.656	32.364.036	186.697.280
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	67.048.067	50.700.000	129.308.781	61.242.000	62.742.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.220.000	7.696.000	7.344.472	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	650.000.000	0	0	0	0
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	301.614.381	126.000.000	140.809.456	205.300.000	209.001.472
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	441.178.449	94.193.845	545.104.567	86.915.355	750.232.408
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.301.192.955	1.366.972.668	1.366.470.991	1.215.497.679	1.215.412.861
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	184.004.478	184.004.478	83.723.403	83.727.416
UO						
55101	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.583.564.480	22.570.310.087	31.984.993.969	36.231.047.486	37.418.632.724
55901	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.849.297.014	62.509.810.870	63.376.873.213	66.984.877.314	67.824.671.970
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	778.143.094	243.169.712	231.821.628	93.406.178	93.406.178
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.850.375.969	84.519.651.344	94.221.620.836	102.916.919.426	104.084.842.356
4	INVESTIMENTOS	1.020.298.292	133.295.423	724.420.240	121.875.793	981.328.744
5	INVERSOES FINANCEIRAS	650.000.000	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	184.004.478	184.004.478	83.723.403	83.727.416

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**61.496.968**		**340.148.415**	**56.110.763**				**457.756.146**
118			**181.978.286**	**61.220.510**			**83.723.403**	**326.922.199**
139			**107.577.972**					**107.577.972**
144			**729.233.076**	**478.300.000**				**1.207.533.076**
150			**9.154**					**9.154**
151	**15.571.365**		**5.329.630**	**2.904.918**				**23.805.913**
153			**102.361.114.868**	**53.543.000**				**102.414.657.868**
156	**6.640.127**							**6.640.127**
169	**9.697.718**							**9.697.718**
180			**56.787.446**					**56.787.446**
188			**302.653.636**	**329.249.553**				**631.903.189**
194			**9.873**				**4.013**	**13.886**
Total	**93.406.178**	**0**	**104.084.842.356**	**981.328.744**	**0**	**0**	**83.727.416**	**105.243.304.694**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		35.583.564.480	22.570.310.087	31.984.993.969	36.231.047.486	37.418.632.724
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	419.301.569	400.465.275	217.114.655	210.128.026
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	41.694.271	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.982	160.996	160.996	161.632	161.632
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.069.277	7.000.400	6.498.723	1.413.659	1.328.841
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	184.004.478	184.004.478	83.723.403	83.727.416
2012	FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	78.180.556	0	0	0	0
2019	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	33.067.176.348	0	0	0	0
2027	CULTURA: DIMENSÃO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO	89.188.837	0	0	0	0
2035	ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	733.323.916	0	0	0	0
2037	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	520.785.235	0	0	0	0
2069	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	382.204.907	0	0	0	0
2071	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	31.803.704	0	0	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	7.320.000	0	0	0	0
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	1.920.159	0	0	0	0
2085	REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIAL DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENÇÃO, CUIDADO E REINSERÇÃO SOCIAL	88.746.549	0	0	0	0
2122	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	538.995.740	0	0	0	0
5024	ATENCAO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	0	369.645.000	492.181.482	451.003.000	452.153.000
5025	CULTURA	0	26.803.482	163.929.813	0	0
5026	ESPORTE	0	220.193.845	685.914.023	292.215.355	959.233.880
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0	13.510.380	25.024.406	11.369.585	24.306.478
5028	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS	0	21.038.113.595	29.522.243.561	34.881.089.034	34.881.089.034
5029	PRODUCAO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	0	15.153.885	13.917.195	25.025.535	24.786.341
5030	PROMOCAO DA CIDADANIA	0	8.000.000	25.931.778	0	0
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0	31.560.585	35.487.727	21.958.520	21.718.520
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUIMICO: CUIDADOS,PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL	0	45.584.000	102.080.656	32.364.036	186.697.280
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0	191.277.872	327.153.856	213.609.072	573.302.276
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	255.610.662	393.024.064	373.782.430	189.193.015	181.967.192
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.339.052.124	21.648.647.661	30.393.703.859	35.595.683.149	35.960.386.353
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.694.271	31.502.361	31.502.361	31.908.210	31.908.210
11	TRABALHO	33.723.863	5.388.800	17.484.852	4.385.027	13.221.920
13	CULTURA	89.188.837	34.803.482	189.861.591	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	88.746.549	45.584.000	102.080.656	32.364.036	186.697.280
27	DESPORTO E LAZER	733.323.916	220.193.845	685.914.023	292.215.355	959.233.880
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.224.259	7.161.396	6.659.719	1.575.291	1.490.473
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	184.004.478	184.004.478	83.723.403	83.727.416
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.937.701	0	0	0	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	442.288.000	354.543.445	336.088.009	161.481.280	155.730.561
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.000.000	7.696.000	7.144.472	5.464.058	5.136.215
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.292.663	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	789.242	1.313.721	1.219.574	293.241	275.647
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.900.000	13.024.000	12.090.645	22.827.787	21.458.120
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.691.201	1.243.200	1.154.108	0	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	359.056.498	362.325.000	485.386.064	448.003.000	449.153.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	33.314.523.919	21.105.756.179	29.591.687.157	34.949.716.213	35.036.526.199
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	41.694.271	31.502.361	31.502.361	31.908.210	31.908.210
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.409.282	3.164.436	3.111.146	7.265.614	7.265.614

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Subfuncao						
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	292.280.539	109.277.872	168.338.164	108.682.971	384.166.189
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.910.721	8.617.497	8.472.376	0	0
334	FOMENTO AO TRABALHO	33.723.863	5.388.800	17.484.852	4.385.027	13.221.920
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.320.000	7.320.000	6.795.418	3.000.000	3.000.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	81.968.837	27.107.482	182.517.119	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	88.746.549	45.584.000	102.080.656	32.364.036	186.697.280
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	67.048.067	50.700.000	129.308.781	61.242.000	62.742.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.220.000	7.696.000	7.344.472	0	0
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	292.145.467	126.000.000	140.809.456	205.300.000	209.001.472
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	441.178.449	94.193.845	545.104.567	86.915.355	750.232.408
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.439.213	23.851.771	23.350.094	18.475.291	18.390.473
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	184.004.478	184.004.478	83.723.403	83.727.416
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.345.782	243.169.712	231.821.628	93.406.178	93.406.178
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.769.080.986	22.009.840.474	30.999.732.433	35.932.042.112	36.705.002.173
4	INVESTIMENTOS	568.137.713	133.295.423	569.435.430	121.875.793	536.496.957
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	184.004.478	184.004.478	83.723.403	83.727.416

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**61.496.968**		**340.148.415**	**54.279.714**				**455.925.097**
118			**181.978.286**	**61.220.510**			**83.723.403**	**326.922.199**
144			**462.033.076**	**152.500.000**				**614.533.076**
151	**15.571.365**		**4.495.368**	**37.600**				**20.104.333**
153			**35.490.399.343**	**53.543.000**				**35.543.942.343**
156	**6.640.127**							**6.640.127**
169	**9.697.718**							**9.697.718**
180			**50.212.783**					**50.212.783**
188			**175.725.029**	**214.916.133**				**390.641.162**
194			**9.873**				**4.013**	**13.886**
Total	**93.406.178**	**0**	**36.705.002.173**	**536.496.957**	**0**	**0**	**83.727.416**	**37.418.632.724**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**210.128.026**
	Atividade								**161.319.816**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**81.967.047**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								81.967.047
			F	3-ODC	2	90	0	100	77.340.100
			F	4-INV	2	90	0	100	4.626.947
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**2.481.850**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.481.850
			S	3-ODC	1	90	0	153	2.481.850
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**44.596.968**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								44.596.968
			F	1-PES	1	90	0	100	44.596.968
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**4.783.764**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.783.764
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.783.764
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**620.205**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								620.205
	Agente público beneficiado (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	0	100	620.205
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	04 128							**275.647**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								275.647
	Servidor capacitado (unidade): 330		F	3-ODC	2	90	0	100	275.647
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**21.458.120**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								21.458.120
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.458.120
0032 **4907**	**Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania**	04 125							**5.136.215**
0032 4907 **0001**	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania - **Nacional**								5.136.215
	Pessoa atendida (unidade): 22.500.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.136.215
	Operação Especial								**48.808.210**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**31.908.210**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								31.908.210
			S	1-PES	1	90	0	151	15.570.365
			S	1-PES	1	90	0	156	6.640.127
			S	1-PES	1	90	0	169	9.697.718
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	04 846							**16.900.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								16.900.000
			F	1-PES	0	91	0	100	16.900.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**161.632**
	Operação Especial								**161.632**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**160.632**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								160.632
			S	3-ODC	1	90	0	151	160.632
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.328.841**
	Operação Especial								**1.328.841**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**125.643**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								125.643
			F	3-ODC	2	80	0	100	125.643
0910 **00R4**	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**	28 846							**1.203.198**
0910 00R4 **0002**	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - **Exterior**								1.203.198
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.203.198
0999	**Reserva de Contingência**								**83.727.416**
	Operação Especial								**83.727.416**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**83.727.416**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								83.723.403
			F	9-RES	0	99	0	118	83.723.403
0999 0Z00 **7321**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios - Nacional**								4.013
			S	9-RES	0	99	0	194	4.013
5024	**Atenção Integral à Primeira Infância**								**452.153.000**
	Atividade								**452.153.000**
5024 **20TR**	**Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil**	08 365							**3.000.000**
5024 20TR **0001**	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - **Nacional**								3.000.000
Criança atendida (unidade): 700.000			S	3-ODC	2	41	0	153	3.000.000
5024 **217M**	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz**	08 243							**449.153.000**
5024 217M **0001**	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - **Nacional**								448.003.000
Criança atendida (unidade): 695.000			S	3-ODC	2	31	0	153	15.000.000
			S	3-ODC	2	41	0	153	408.003.000
			S	3-ODC	2	80	0	153	15.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	153	10.000.000
5024 217M **0013**	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - **No Estado do Amazonas**								200.000
Criança atendida (unidade): 310			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5024 217M **0021**	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - **No Estado do Maranhão**								500.000
Criança atendida (unidade): 770			S	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			S	4-INV	6	40	0	188	250.000
5024 217M **0025**	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - **No Estado da Paraíba**								100.000
Criança atendida (unidade): 155			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5024 217M **0035**	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - **No Estado de São Paulo**								250.000
Criança atendida (unidade): 387			S	3-ODC	6	99	0	188	250.000
5024 217M **0041**	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - **No Estado do Paraná**								100.000
Criança atendida (unidade): 155			S	4-INV	6	41	0	188	100.000
5026	**Esporte**								**959.233.880**
	Atividade								**367.711.087**
5026 **20JO**	**Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor**	27 811							**11.437.434**
5026 20JO **0001**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **Nacional**								4.000.000
Projeto apoiado (unidade): 25			F	3-ODC	2	90	0	118	4.000.000
5026 20JO **0011**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado de Rondônia**								150.000
Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
5026 20JO **0015**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Pará**								800.000
Projeto apoiado (unidade): 15			F	3-ODC	6	30	0	188	800.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 20JO **0022**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Piauí**								240.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	240.000
5026 20JO **0024**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Rio Grande do Norte**								400.038
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.038
5026 20JO **0032**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Espírito Santo**								1.720.000
	Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.120.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
5026 20JO **0033**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado do Rio de Janeiro**								550.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5026 20JO **0035**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado de São Paulo**								1.450.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.250.000
5026 20JO **0051**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Estado de Mato Grosso**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
5026 20JO **0053**	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - **No Distrito Federal**								1.127.396
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	188	427.396
			F	3-ODC	6	99	0	188	700.000
5026 **20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**	27 812							**306.988.299**
5026 20JP **0001**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **Nacional**								189.689.515
	Pessoa beneficiada (unidade): 202.794		F	3-ODC	2	40	0	118	37.439.515
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.600.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	9	40	0	144	150.000.000
			F	4-INV	2	40	0	118	350.000
5026 20JP **0011**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Rondônia**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5026 20JP **0012**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Acre**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 321		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5026 20JP **0013**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Amazonas**								1.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.069		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
5026 20JP **0015**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Pará**								2.050.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.192		F	3-ODC	6	30	0	188	600.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			F	4-INV	6	30	0	188	100.000
5026 20JP **0016**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Amapá**								1.100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.176		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	800.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 20JP **0017**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Tocantins**								700.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 748		F	3-ODC	6	40	0	188	350.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
5026 20JP **0022**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Piauí**								129.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 138		F	3-ODC	6	99	0	188	129.000
5026 20JP **0023**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Ceará**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 535		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5026 20JP **0024**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.558.038
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.666		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	258.038
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.150.000
5026 20JP **0025**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado da Paraíba**								400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 428		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
5026 20JP **0026**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Pernambuco**								2.450.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.619		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	2.300.000
5026 20JP **0027**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Alagoas**								600.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 641		F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
5026 20JP **0029**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado da Bahia**								8.141.016
	Pessoa beneficiada (unidade): 8.703		F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	188	360.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	249.986
			F	3-ODC	6	99	0	188	589.993
			F	3-ODC	7	30	0	100	433.037
			F	3-ODC	7	30	0	188	3.608.000
5026 20JP **0031**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Minas Gerais**								1.250.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.336		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	450.000
5026 20JP **0032**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Espírito Santo**								2.290.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.448		F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	790.000
5026 20JP **0033**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio de Janeiro**								68.531.680
	Pessoa beneficiada (unidade): 73.266		F	3-ODC	2	90	0	188	2.000.150
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.038
			F	3-ODC	6	50	0	188	13.243.500
			F	3-ODC	6	90	0	188	5.250.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	25.069.564
			F	3-ODC	7	90	0	100	2.418.428
			F	3-ODC	7	90	0	188	20.150.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 20JP **0035**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de São Paulo**								7.917.785
	Pessoa beneficiada (unidade): 8.465		F	3-ODC	6	40	0	188	4.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.917.785
5026 20JP **0041**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Paraná**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 535		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
5026 20JP **0042**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Santa Catarina**								550.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 588		F	3-ODC	6	99	0	188	550.000
5026 20JP **0043**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado do Rio Grande do Sul**								461.986
	Pessoa beneficiada (unidade): 494		F	3-ODC	6	99	0	188	461.986
5026 20JP **0051**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Mato Grosso**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 107		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5026 20JP **0052**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Goiás**								1.230.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.315		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	350.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	630.000
5026 20JP **0053**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Distrito Federal**								12.789.279
	Pessoa beneficiada (unidade): 13.673		F	3-ODC	6	30	0	188	2.989.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.450.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	8.227.986
			F	4-INV	6	99	0	188	122.293
5026 20JP **0054**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5026 20JP **1695**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Recife - PE**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 214		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5026 20JP **2056**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Feira de Santana - BA**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 214		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
5026 20JP **3273**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Vitória - ES**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 107		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5026 20JP **3341**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								800.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 855		F	3-ODC	6	40	0	188	800.000
5026 20JP **3433**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Bauru - SP**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 107		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5026 20JP **3900**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Santo André - SP**								150.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 160		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
5026 20JP **3928**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de São Paulo - SP**								600.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 641		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 20JP **5218**	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - **No Município de Campo Grande - MS**								400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 428		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5026 **20YA**	**Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento**	27 811							**6.240.038**
5026 20YA **0001**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **Nacional**								3.440.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 116		F	3-ODC	2	50	0	118	3.000.000
			F	4-INV	2	50	0	118	440.000
5026 20YA **0022**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **No Estado do Piauí**								150.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
5026 20YA **0024**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **No Estado do Rio Grande do Norte**								250.038
	Pessoa beneficiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.038
5026 20YA **0031**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5026 20YA **0033**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5026 20YA **0035**	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - **No Estado de São Paulo**								2.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 77		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.600.000
5026 **211Z**	**Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem**	27 811							**7.080.000**
5026 211Z **0001**	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - **Nacional**								7.080.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	118	7.050.000
			F	3-ODC	2	91	0	118	30.000
5026 **216T**	**Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento**	27 811							**8.600.000**
5026 216T **0001**	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - **Nacional**								8.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	118	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	2.600.000
5026 **218F**	**Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico**	27 811							**20.640.000**
5026 218F **0001**	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - **Nacional**								20.640.000
	Centro esportivo mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	118	20.640.000
5026 **21CK**	**Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional**	27 812							**6.725.316**
5026 21CK **0001**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **Nacional**								6.035.330
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	30	0	118	1.678.450
			F	3-ODC	2	40	0	118	1.678.440
			F	3-ODC	2	50	0	118	1.678.440
			F	3-ODC	6	99	0	188	510.000
			F	4-INV	6	99	0	188	490.000
5026 21CK **0033**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5026 21CK **0053**	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - **No Distrito Federal**								489.986
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	489.986
	Projeto								**446.322.793**
5026 **14TP**	**Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento**	27 811							**9.804.000**
5026 14TP **0001**	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - **Nacional**								9.804.000
	Infraestrutura apoiada (unidade): 6		F	4-INV	2	30	0	118	3.774.000
			F	4-INV	2	40	0	118	6.030.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 **5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**	27 812							**436.518.793**
5026 5450 **0001**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **Nacional**								235.949.207
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1.070		F	4-INV	2	40	0	118	26.454.306
			F	4-INV	8	90	0	118	24.172.204
			F	4-INV	8	90	0	188	2.822.697
			F	4-INV	9	40	0	100	30.000.000
			F	4-INV	9	40	0	144	152.500.000
5026 5450 **0011**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Rondônia**								2.500.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.700.000
5026 5450 **0012**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Acre**								2.500.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
5026 5450 **0015**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Pará**								2.250.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.750.000
5026 5450 **0017**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Tocantins**								1.200.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
5026 5450 **0021**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Maranhão**								1.712.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.450.000
			F	4-INV	6	99	0	188	262.000
5026 5450 **0023**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Ceará**								4.050.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	1.550.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.500.000
5026 5450 **0024**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.500.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5026 5450 **0025**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado da Paraíba**								2.800.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	600.000
5026 5450 **0026**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Pernambuco**								3.600.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	3.600.000
5026 5450 **0027**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Alagoas**								3.100.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.000.000
5026 5450 **0028**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Sergipe**								3.000.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
5026 5450 **0029**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado da Bahia**								6.449.986
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	188	3.049.986
			F	4-INV	6	99	0	188	3.400.000
5026 5450 **0031**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Minas Gerais**								2.300.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.200.000
5026 5450 **0032**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Espírito Santo**								1.750.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.750.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 5450 **0033**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.630.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 43		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.530.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.300.000
5026 5450 **0035**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de São Paulo**								18.549.993
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 157		F	3-ODC	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	30	0	188	930.000
			F	4-INV	6	40	0	188	7.730.000
			F	4-INV	6	99	0	188	9.639.993
5026 5450 **0040**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **Na Região Sul**								500.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
5026 5450 **0041**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Paraná**								5.889.993
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 34		F	4-INV	6	40	0	188	4.689.993
			F	4-INV	6	99	0	188	1.200.000
5026 5450 **0042**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Santa Catarina**								3.350.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 19		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.350.000
5026 5450 **0043**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado do Rio Grande do Sul**								20.660.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 137		F	4-INV	6	40	0	188	12.530.000
			F	4-INV	6	99	0	188	8.130.000
5026 5450 **0051**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Mato Grosso**								3.650.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	188	2.700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	950.000
5026 5450 **0052**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Goiás**								1.000.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
5026 5450 **0053**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Distrito Federal**								38.357.006
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 174		F	4-INV	2	30	0	100	381.729
			F	4-INV	7	30	0	100	4.069.422
			F	4-INV	7	30	0	188	33.905.855
5026 5450 **0054**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								7.000.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 18		F	4-INV	6	30	0	188	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	5.800.000
5026 5450 **0166**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Rio Branco - AC**								11.760.204
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 101		F	4-INV	6	40	0	188	559.992
			F	4-INV	7	30	0	100	1.200.212
			F	4-INV	7	30	0	188	10.000.000
5026 5450 **0542**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Palmas - TO**								13.360.064
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 60		F	4-INV	2	40	0	100	9.700.000
			F	4-INV	2	40	0	188	300.000
			F	4-INV	7	40	0	100	360.064
			F	4-INV	7	40	0	188	3.000.000
5026 5450 **1262**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Natal - RN**								300.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 5450 **1595**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Cabrobó - PE**								250.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5026 5450 **1672**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Moreno - PE**								500.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
5026 5450 **1674**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Olinda - PE**								300.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
5026 5450 **2024**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Coaraci - BA**								250.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5026 5450 **3325**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Paraíba do Sul - RJ**								500.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
5026 5450 **3351**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de São Pedro da Aldeia - RJ**								400.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
5026 5450 **3361**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Três Rios - RJ**								400.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
5026 5450 **3364**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Vassouras - RJ**								300.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
5026 5450 **3474**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Campinas - SP**								250.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5026 5450 **3518**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Diadema - SP**								500.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
5026 5450 **3546**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP**								250.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5026 5450 **3768**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Paranapanema - SP**								300.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5026 5450 **3900**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Santo André - SP**								1.000.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
5026 5450 **3923**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de São José dos Campos - SP**								500.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
5026 5450 **3928**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de São Paulo - SP**								300.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
5026 5450 **3987**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Ubatuba - SP**								1.300.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	1.300.000
5026 5450 **5204**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **No Município de Angélica - MS**								110.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	110.000
5026 5450 **7012**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **Na Região Administrativa do Riacho Fundo II - No Distrito Federal**								1.000.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5026 5450 **7013**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **Projeto Brasil em Campo - No Estado de Rondônia**								3.600.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	3.600.000
5026 5450 **7014**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **Reforma da Praça Poliesportiva no Bairro das Quintas - No Município de Natal - RN**								320.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	320.000
5026 5450 **7015**	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - **Na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte**								19.520.340
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 167		F	4-INV	2	30	0	188	1.600.000
			F	4-INV	7	30	0	100	1.920.340
			F	4-INV	7	30	0	188	16.000.000
	Operação Especial								**145.200.000**
5026 **09HW**	**Concessão de Bolsa a Atletas**	27 811							**145.200.000**
5026 09HW **0001**	Concessão de Bolsa a Atletas - **Nacional**								145.200.000
	Bolsa concedida (unidade): 7.500		F	3-ODC	2	90	0	100	49.016.559
			F	3-ODC	2	90	0	118	96.183.441
5027	**Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social**								**24.306.478**
	Atividade								**24.306.478**
5027 **20GG**	**Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza**	08 244							**11.084.558**
5027 20GG **0001**	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - **Nacional**								8.884.558
	Pessoa atendida (unidade): 2.848		S	3-ODC	2	40	0	153	2.400.000
			S	3-ODC	2	50	0	153	2.784.558
			S	3-ODC	2	90	0	153	800.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	900.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			S	4-INV	2	40	0	153	1.000.000
5027 20GG **0017**	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - **No Estado do Tocantins**								1.500.000
	Pessoa atendida (unidade): 480		S	3-ODC	6	50	0	188	1.500.000
5027 20GG **0024**	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - **No Estado do Rio Grande do Norte**								250.000
	Pessoa atendida (unidade): 80		S	3-ODC	6	30	0	188	250.000
5027 20GG **0028**	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - **No Estado de Sergipe**								150.000
	Pessoa atendida (unidade): 48		S	3-ODC	6	50	0	188	150.000
5027 20GG **0053**	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - **No Distrito Federal**								300.000
	Pessoa atendida (unidade): 96		S	3-ODC	6	50	0	188	300.000
5027 **215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**	11 334							**13.221.920**
5027 215F **0001**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **Nacional**								5.591.920
	Empreendimento apoiado (unidade): 219		F	3-ODC	2	40	0	100	1.139.340
			F	3-ODC	2	50	0	100	918.822
			F	3-ODC	2	90	0	100	183.765
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.169.993
			F	4-INV	2	50	0	100	1.880.000
			F	4-INV	6	50	0	188	300.000
5027 215F **0015**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado do Pará**								500.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 19		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
5027 215F **0026**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado de Pernambuco**								4.000.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 156		F	3-ODC	6	50	0	188	750.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	750.000
			F	4-INV	6	50	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5027 215F **0027**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado de Alagoas**								100.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5027 215F **0033**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado do Rio de Janeiro**								600.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 23		F	3-ODC	6	50	0	188	491.700
			F	4-INV	6	50	0	188	108.300
5027 215F **0041**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado do Paraná**								250.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5027 215F **0043**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.150.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 45		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
5027 215F **1151**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Município de São Gonçalo do Amarante - CE**								330.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	50	0	188	330.000
5027 215F **3341**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								200.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
5027 215F **7004**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **Centro de Estudo e Assessoria (CEA) - No Distrito Federal**								500.000
	Empreendimento apoiado (unidade): 19		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
5028	**Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas**								**34.881.089.034**
	Atividade								**34.881.089.034**
5028 **20IT**	**Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas**	08 244							**7.801.034**
5028 20IT **0001**	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas - **Nacional**								7.801.034
	Família notificada (unidade): 1.066.808		S	3-ODC	2	80	0	153	628.674
			S	3-ODC	2	90	0	153	5.672.360
			S	4-INV	2	90	0	153	1.500.000
5028 **8442**	**Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**	08 244							**34.322.518.000**
5028 8442 **0010**	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - **Na Região Norte**								4.786.516.000
	Família atendida (unidade): 1.911.372		S	3-ODC	1	90	0	153	4.786.516.000
5028 8442 **0020**	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - **Na Região Nordeste**								17.370.179.000
	Família atendida (unidade): 7.549.005		S	3-ODC	1	90	0	153	17.370.179.000
5028 8442 **0030**	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - **Na Região Sudeste**								8.714.649.000
	Família atendida (unidade): 4.060.396		S	3-ODC	1	90	0	153	8.714.649.000
5028 8442 **0040**	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - **Na Região Sul**								1.961.479.000
	Família atendida (unidade): 948.576		S	3-ODC	1	90	0	153	1.961.479.000
5028 8442 **0050**	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - **Na Região Centro-Oeste**								1.489.695.000
	Família atendida (unidade): 724.127		S	3-ODC	1	90	0	153	1.489.695.000
5028 **8446**	**Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**	08 244							**550.770.000**
5028 8446 **0001**	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - **Nacional**								550.770.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 4.236		S	3-ODC	1	41	0	153	500.557.217
			S	3-ODC	1	41	0	180	50.212.783
5029	**Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas**								**24.786.341**
	Atividade								**24.786.341**

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5029 **4923**	**Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania**	04 122							**3.747.376**
5029 4923 **0001**	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - **Nacional**								3.747.376
	Projeto implantado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	3.606.376
			F	4-INV	2	90	0	100	141.000
5029 **6414**	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	08 122							**21.038.965**
5029 6414 **0001**	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - **Nacional**								21.038.965
	Família cadastrada (unidade): 22.000.000		S	3-ODC	2	80	0	153	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	153	18.138.965
			S	4-INV	2	90	0	153	900.000
5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**21.718.520**
	Atividade								**21.718.520**
5031 **8249**	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**	08 122							**3.760.000**
5031 8249 **0001**	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - **Nacional**								3.760.000
	Conselho apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	3.722.400
			S	4-INV	2	90	0	151	37.600
5031 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	08 244							**17.958.520**
5031 8893 **0001**	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - **Nacional**								17.958.520
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	3-ODC	2	90	0	153	13.860.520
			S	4-INV	2	32	0	153	598.000
			S	4-INV	2	90	0	153	3.500.000
5032	**Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social**								**186.697.280**
	Atividade								**186.697.280**
5032 **20R9**	**Redução da Demanda de Drogas**	14 422							**186.697.280**
5032 20R9 **0001**	Redução da Demanda de Drogas - **Nacional**								150.622.194
	Pessoa beneficiada (unidade): 67.500		F	3-ODC	2	90	0	100	30.422.194
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	9	90	0	144	60.000.000
			F	3-ODC	9	90	9	144	60.000.000
			F	4-INV	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **0012**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Acre**								1.180.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 530		F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
			F	4-INV	6	50	0	188	480.000
5032 20R9 **0013**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Amazonas**								300.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 135		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
5032 20R9 **0014**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado de Roraima**								339.993
	Pessoa beneficiada (unidade): 150		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	50	0	188	139.993
5032 20R9 **0015**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Pará**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 90		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
5032 20R9 **0017**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Tocantins**								2.500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.120		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.000.000
5032 20R9 **0021**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Maranhão**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 225		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5032 20R9 **0022**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Piauí**								800.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 360		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	50	0	188	300.000
5032 20R9 **0023**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Ceará**								1.950.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 870		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
5032 20R9 **0024**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.250.114
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	99	0	188	650.114
			F	4-INV	6	90	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5032 20R9 **0025**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado da Paraíba**								355.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 160		F	3-ODC	6	50	0	188	105.000
			F	4-INV	6	50	0	188	250.000
5032 20R9 **0027**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado de Alagoas**								1.850.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 830		F	3-ODC	6	99	0	188	1.700.000
			F	4-INV	6	30	0	188	150.000
5032 20R9 **0028**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado de Sergipe**								1.100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 495		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	50	0	188	400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5032 20R9 **0029**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado da Bahia**								1.380.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 620		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			F	4-INV	6	50	0	188	930.000
5032 20R9 **0031**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado de Minas Gerais**								4.500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 2.000		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.200.000
			F	4-INV	6	50	0	188	3.200.000
5032 20R9 **0032**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Espírito Santo**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 45		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
5032 20R9 **0033**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Rio de Janeiro**								650.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 290		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
5032 20R9 **0035**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado de São Paulo**								2.119.993
	Pessoa beneficiada (unidade): 950		F	3-ODC	6	99	0	188	649.993
			F	4-INV	6	50	0	188	550.000
			F	4-INV	6	99	0	188	920.000
5032 20R9 **0040**	Redução da Demanda de Drogas - **Na Região Sul**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 90		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5032 20R9 **0041**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Paraná**								4.270.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.900		F	3-ODC	6	50	0	188	1.100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	50	0	188	2.150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	820.000
5032 20R9 **0042**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado de Santa Catarina**								1.600.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 720		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	4-INV	6	50	0	188	850.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5032 20R9 **0043**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado do Rio Grande do Sul**								500.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 225		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
5032 20R9 **0051**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado de Mato Grosso**								700.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 310		F	3-ODC	6	50	0	188	700.000
5032 20R9 **0052**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado de Goiás**								3.000.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 1.350		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
			F	4-INV	6	50	0	188	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.200.000
5032 20R9 **0053**	Redução da Demanda de Drogas - **No Distrito Federal**								550.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 245		F	3-ODC	6	50	0	188	550.000
5032 20R9 **0054**	Redução da Demanda de Drogas - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 90		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **0116**	Redução da Demanda de Drogas - **No Município de Porto Velho - RO**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 45		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **1030**	Redução da Demanda de Drogas - **No Município de Cascavel - CE**								350.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 155		F	4-INV	6	50	0	188	350.000
5032 20R9 **3323**	Redução da Demanda de Drogas - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								600.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 270		F	3-ODC	6	50	0	188	600.000
5032 20R9 **3403**	Redução da Demanda de Drogas - **No Município de Araras - SP**								250.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 110		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
5032 20R9 **3574**	Redução da Demanda de Drogas - **No Município de Guaratinguetá - SP**								400.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 180		F	4-INV	6	50	0	188	400.000
5032 20R9 **4360**	Redução da Demanda de Drogas - **No Município de São José dos Pinhais - PR**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 45		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5032 20R9 **7013**	Redução da Demanda de Drogas - **Centro Terapeutico Cristão Salva Vidas - No Município de Itupeva - SP**								350.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 150		F	4-INV	6	50	0	188	350.000
5032 20R9 **7014**	Redução da Demanda de Drogas - **Casa do Menor São Miguel Arcanjo - No Estado do Ceará**								200.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 90		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
5032 20R9 **7015**	Redução da Demanda de Drogas - **ETM - Escola de Treinamento de Missionários - No Município de Pouso Alto - MG**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 45		F	4-INV	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **7016**	Redução da Demanda de Drogas - **Batalhão da Restauração - No Estado de Sergipe**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 45		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **7017**	Redução da Demanda de Drogas - **Apoio à manutenção da COMVIDA - No Município de Muriaé - MG**								129.986
	Pessoa beneficiada (unidade): 60		F	3-ODC	6	50	0	188	129.986
5032 20R9 **7021**	Redução da Demanda de Drogas - **Instituto Nova Vida - No Estado do Ceará**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 45		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5032 20R9 **7022**	Redução da Demanda de Drogas - **Instituto Apprisco - Associação Beneficente de Porangabussu - No Estado do Ceará**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 45		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5032 20R9 **7023**	Redução da Demanda de Drogas - **Instituto Novos Rumos - Sede Estância Fraternidade - No Estado do Ceará**								100.000
	Pessoa beneficiada (unidade): 45		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**								**573.302.276**
	Atividade								**573.302.276**
5033 **20GD**	**Inclusão Produtiva Rural**	08 244							**25.800.000**

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5033 20GD **0001**	Inclusão Produtiva Rural - **Nacional**								25.300.000
	Família atendida (unidade): 10.938		S	3-ODC	2	90	0	153	25.300.000
5033 20GD **0026**	Inclusão Produtiva Rural - **No Estado de Pernambuco**								100.000
	Família atendida (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5033 20GD **0031**	Inclusão Produtiva Rural - **No Estado de Minas Gerais**								300.000
	Família atendida (unidade): 50		S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
5033 20GD **0033**	Inclusão Produtiva Rural - **No Estado do Rio de Janeiro**								100.000
	Família atendida (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5033 **215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	08 306							**11.155.171**
5033 215I **0001**	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - **Nacional**								6.505.171
	Unidade da Federação atendida (unidade): 25		S	3-ODC	2	30	0	153	1.174.559
			S	3-ODC	2	90	0	153	1.330.612
			S	4-INV	2	30	0	153	2.600.000
			S	4-INV	2	90	0	153	1.400.000
5033 215I **0025**	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - **No Estado da Paraíba**								3.050.000
	Unidade da Federação atendida (unidade): 11		S	4-INV	6	30	0	188	2.800.000
			S	4-INV	6	40	0	188	250.000
5033 215I **0043**	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - **No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Unidade da Federação atendida (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	188	300.000
5033 215I **1695**	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - **No Município de Recife - PE**								300.000
	Unidade da Federação atendida (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			S	4-INV	6	40	0	188	100.000
5033 215I **2408**	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - **No Município de Belo Horizonte - MG**								500.000
	Unidade da Federação atendida (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			S	4-INV	6	40	0	188	200.000
5033 215I **3328**	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - **No Município de Petrópolis - RJ**								500.000
	Unidade da Federação atendida (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			S	4-INV	6	40	0	188	250.000
5033 **2792**	**Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos**	08 244							**100.594.087**
5033 2792 **0001**	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - **Nacional**								98.384.101
	Família beneficiada (unidade): 74.870		S	3-ODC	2	90	0	153	18.384.101
			S	3-ODC	9	90	0	100	40.000.000
			S	3-ODC	9	90	9	100	36.329.133
			S	3-ODC	9	90	9	144	3.670.867
5033 2792 **0021**	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - **No Estado do Maranhão**								500.000
	Família beneficiada (unidade): 380		S	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5033 2792 **0032**	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - **No Estado do Espírito Santo**								209.986
	Família beneficiada (unidade): 160		S	3-ODC	6	90	0	188	209.986
5033 2792 **0409**	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - **No Município de Vitória do Jari - AP**								1.500.000
	Família beneficiada (unidade): 1.140		S	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
5033 **2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**	08 306							**371.711.018**
5033 2798 **0001**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **Nacional**								353.786.800
	Família agricultora beneficiada (unidade): 69.600		S	3-ODC	2	30	0	153	41.677.800
			S	3-ODC	2	90	0	153	60.000.000
			S	3-ODC	6	90	0	188	2.109.000
			S	3-ODC	9	90	0	100	61.637.791
			S	3-ODC	9	90	0	144	188.362.209

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5033 2798 **0016**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Amapá**								300.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 59		S	3-ODC	6	90	0	188	300.000
5033 2798 **0017**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Tocantins**								7.104.295
	Família agricultora beneficiada (unidade): 1.400		S	3-ODC	2	90	0	100	2.100.078
			S	3-ODC	2	90	0	188	410.000
			S	3-ODC	7	90	0	151	492.315
			S	3-ODC	7	90	0	188	4.101.902
5033 2798 **0022**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Piauí**								650.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 127		S	3-ODC	6	30	0	188	200.000
			S	3-ODC	6	90	0	188	450.000
5033 2798 **0027**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Alagoas**								100.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 19		S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5033 2798 **0029**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado da Bahia**								1.000.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 195		S	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			S	4-INV	6	99	0	188	500.000
5033 2798 **0031**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Minas Gerais**								3.989.993
	Família agricultora beneficiada (unidade): 785		S	3-ODC	6	40	0	188	450.000
			S	3-ODC	6	90	0	188	1.300.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.800.000
			S	4-INV	6	99	0	188	439.993
5033 2798 **0032**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Espírito Santo**								600.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 118		S	4-INV	6	99	0	188	600.000
5033 2798 **0033**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 39		S	3-ODC	6	90	0	188	200.000
5033 2798 **0035**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de São Paulo**								870.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 171		S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			S	3-ODC	6	90	0	188	170.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5033 2798 **0041**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado do Paraná**								1.420.021
	Família agricultora beneficiada (unidade): 280		S	3-ODC	2	90	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			S	3-ODC	7	90	0	151	120.021
			S	3-ODC	7	90	0	188	1.000.000
5033 2798 **0051**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Mato Grosso**								150.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 29		S	3-ODC	6	90	0	188	150.000
5033 2798 **0052**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Estado de Goiás**								739.993
	Família agricultora beneficiada (unidade): 145		S	3-ODC	6	40	0	188	139.993
			S	3-ODC	6	90	0	188	600.000
5033 2798 **0209**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Manacapuru - AM**								150.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	90	0	188	150.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5033 2798 **0214**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Maués - AM**								150.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 29		S	3-ODC	6	90	0	188	150.000
5033 2798 **0234**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Urucará - AM**								80.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	90	0	188	80.000
5033 2798 **2933**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Pingo-d'Água - MG**								100.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	90	0	188	100.000
5033 2798 **3397**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Araçatuba - SP**								119.916
	Família agricultora beneficiada (unidade): 23		S	3-ODC	6	90	0	188	119.916
5033 2798 **4007**	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - **No Município de Votuporanga - SP**								200.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 39		S	3-ODC	6	90	0	188	200.000
5033 **8458**	**Apoio à Agricultura Urbana**	08 306							**1.300.000**
5033 8458 **0001**	Apoio à Agricultura Urbana - **Nacional**								500.000
	Família beneficiada (unidade): 2.500		S	3-ODC	2	90	0	153	425.000
			S	4-INV	2	30	0	153	75.000
5033 8458 **0024**	Apoio à Agricultura Urbana - **No Estado do Rio Grande do Norte**								100.000
	Família beneficiada (unidade): 500		S	4-INV	6	30	0	188	100.000
5033 8458 **0031**	Apoio à Agricultura Urbana - **No Estado de Minas Gerais**								600.000
	Família beneficiada (unidade): 3.000		S	3-ODC	6	50	0	188	600.000
5033 8458 **0033**	Apoio à Agricultura Urbana - **No Estado do Rio de Janeiro**								100.000
	Família beneficiada (unidade): 500		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
5033 **8948**	**Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos**	08 511							**62.742.000**
5033 8948 **0001**	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - **Nacional**								61.242.000
	Estrutura implantada (unidade): 17.000		S	3-ODC	2	30	0	153	19.262.127
			S	3-ODC	2	30	0	194	9.873
			S	4-INV	2	30	0	153	41.970.000
5033 8948 **0024**	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - **No Estado do Rio Grande do Norte**								500.000
	Estrutura implantada (unidade): 138		S	3-ODC	6	50	0	188	125.000
			S	4-INV	6	50	0	188	375.000
5033 8948 **0029**	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - **No Estado da Bahia**								500.000
	Estrutura implantada (unidade): 138		S	3-ODC	6	99	0	188	125.000
			S	4-INV	6	99	0	188	375.000
5033 8948 **7002**	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - **Restaurante Comunitário Marielle Vive na Comunidade Vida Nova - Reestinga - No Município de Porto Alegre - RS**								500.000
	Estrutura implantada (unidade): 138		S	3-ODC	6	40	0	188	125.000
			S	4-INV	6	40	0	188	375.000
Total									**37.418.632.724**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		62.849.297.014	62.509.810.870	63.376.873.213	66.984.877.314	67.824.671.970
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.232.104.976	1.343.120.897	1.343.120.897	1.197.022.388	1.197.022.388
2037	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	61.617.192.038	0	0	0	0
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0	61.166.689.973	62.033.752.316	65.787.854.926	66.627.649.582
Funcao						
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.617.192.038	61.166.689.973	62.033.752.316	65.787.854.926	66.627.649.582
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.232.104.976	1.343.120.897	1.343.120.897	1.197.022.388	1.197.022.388
Subfuncao						
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	13.911.850	10.743.000	9.973.113	9.238.980	9.238.980
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53.000.000	36.000.000	33.420.088	49.000.000	49.000.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.505.321.752	26.208.696.266	26.208.696.266	28.245.608.749	28.245.608.749
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	33.150.378.912	33.936.936.936	33.936.936.936	36.456.735.156	36.456.735.156
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.894.579.523	974.313.771	1.844.725.913	1.027.272.041	1.867.066.697
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.232.104.976	1.343.120.897	1.343.120.897	1.197.022.388	1.197.022.388
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.607.677.491	62.509.810.870	63.221.888.403	66.984.877.314	67.379.840.183
4	INVESTIMENTOS	241.619.523	0	154.984.810	0	444.831.787

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100				**1.831.049**				**1.831.049**
139			**107.577.972**					**107.577.972**
144			**267.200.000**	**325.800.000**				**593.000.000**
150			**9.154**					**9.154**
151			**834.262**	**2.867.318**				**3.701.580**
153			**66.870.715.525**					**66.870.715.525**
180			**6.574.663**					**6.574.663**
188			**126.928.607**	**114.333.420**				**241.262.027**
Total	**0**	**0**	**67.379.840.183**	**444.831.787**	**0**	**0**	**0**	**67.824.671.970**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.197.022.388**
	Operação Especial								**1.197.022.388**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.000
			S	3-ODC	1	90	0	153	1.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**1.197.021.388**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								1.197.021.388
			S	3-ODC	1	90	0	153	1.197.021.388
5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**66.627.649.582**
	Atividade								**1.925.305.677**
5031 **219E**	**Ações de Proteção Social Básica**	08 244							**648.552.041**
5031 219E **0001**	Ações de Proteção Social Básica - **Nacional**								243.240.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	139	107.577.972
			S	3-ODC	2	41	0	150	9.154
			S	3-ODC	2	41	0	153	129.078.211
			S	3-ODC	2	41	0	180	6.574.663
5031 219E **0011**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Rondônia**								3.133.497
	Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	2	41	0	153	3.133.497
5031 219E **0012**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Acre**								2.142.383
	Ente federativo apoiado (unidade): 12		S	3-ODC	2	41	0	153	2.142.383
5031 219E **0013**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Amazonas**								8.119.776
	Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	41	0	153	8.119.776
5031 219E **0014**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Roraima**								1.464.456
	Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	41	0	153	1.464.456
5031 219E **0015**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Pará**								18.699.508
	Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	2	41	0	153	18.699.508
5031 219E **0016**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Amapá**								1.122.475
	Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	0	153	1.122.475
5031 219E **0017**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Tocantins**								6.960.552
	Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	2	41	0	153	6.960.552
5031 219E **0021**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Maranhão**								22.419.609
	Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	2	41	0	153	22.419.609
5031 219E **0022**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Piauí**								14.422.694
	Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	2	41	0	153	14.422.694
5031 219E **0023**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Ceará**								22.612.402
	Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	2	41	0	153	22.612.402
5031 219E **0024**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								11.288.375
	Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	2	41	0	153	11.288.375
5031 219E **0025**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado da Paraíba**								14.071.664
	Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	2	41	0	153	14.071.664
5031 219E **0026**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Pernambuco**								20.719.305
	Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	2	41	0	153	20.719.305
5031 219E **0027**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Alagoas**								8.439.817
	Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	153	8.439.817
5031 219E **0028**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Sergipe**								6.000.155
	Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	153	6.000.155
5031 219E **0029**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado da Bahia**								35.309.053
	Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	2	41	0	153	35.309.053
5031 219E **0031**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Minas Gerais**								46.227.200
	Ente federativo apoiado (unidade): 850		S	3-ODC	2	41	0	153	46.227.200

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219E **0032**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Espírito Santo**								6.266.170
	Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	2	41	0	153	6.266.170
5031 219E **0033**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								15.723.427
	Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	2	41	0	153	15.723.427
5031 219E **0035**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de São Paulo**								44.765.996
	Ente federativo apoiado (unidade): 635		S	3-ODC	2	41	0	153	44.765.996
5031 219E **0041**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Paraná**								23.960.304
	Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	2	41	0	153	23.960.304
5031 219E **0042**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Santa Catarina**								14.295.171
	Ente federativo apoiado (unidade): 286		S	3-ODC	2	41	0	153	14.295.171
5031 219E **0043**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								24.339.034
	Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	3-ODC	2	41	0	153	24.339.034
5031 219E **0051**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Mato Grosso**								9.237.315
	Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	2	41	0	153	9.237.315
5031 219E **0052**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Goiás**								15.657.335
	Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	2	41	0	153	15.657.335
5031 219E **0053**	Ações de Proteção Social Básica - **No Distrito Federal**								1.793.547
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	153	1.793.547
5031 219E **0054**	Ações de Proteção Social Básica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								6.120.821
	Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	41	0	153	6.120.821
5031 **219F**	**Ações de Proteção Social Especial**	08 244							**327.000.000**
5031 219F **0001**	Ações de Proteção Social Especial - **Nacional**								123.600.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	153	123.600.000
5031 219F **0011**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Rondônia**								1.208.458
	Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	153	1.208.458
5031 219F **0012**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Acre**								726.172
	Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	0	153	726.172
5031 219F **0013**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Amazonas**								2.567.001
	Ente federativo apoiado (unidade): 40		S	3-ODC	2	41	0	153	2.567.001
5031 219F **0014**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Roraima**								522.411
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	153	522.411
5031 219F **0015**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Pará**								6.296.134
	Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	153	6.296.134
5031 219F **0016**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Amapá**								517.480
	Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	3-ODC	2	41	0	153	517.480
5031 219F **0017**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Tocantins**								1.761.850
	Ente federativo apoiado (unidade): 29		S	3-ODC	2	41	0	153	1.761.850
5031 219F **0021**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Maranhão**								5.613.455
	Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	3-ODC	2	41	0	153	5.613.455
5031 219F **0022**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Piauí**								3.036.344
	Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	2	41	0	153	3.036.344
5031 219F **0023**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Ceará**								7.618.664
	Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	3-ODC	2	41	0	153	7.618.664
5031 219F **0024**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.919.957
	Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	153	2.919.957
5031 219F **0025**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado da Paraíba**								6.319.976
	Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	153	6.319.976
5031 219F **0026**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Pernambuco**								8.763.329
	Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	3-ODC	2	41	0	153	8.763.329

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219F **0027**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Alagoas**								3.704.947
	Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	153	3.704.947
5031 219F **0028**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Sergipe**								1.977.207
	Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	3-ODC	2	41	0	153	1.977.207
5031 219F **0029**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado da Bahia**								11.321.013
	Ente federativo apoiado (unidade): 198		S	3-ODC	2	41	0	153	11.321.013
5031 219F **0031**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Minas Gerais**								23.101.129
	Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	3-ODC	2	41	0	153	23.101.129
5031 219F **0032**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Espírito Santo**								4.974.415
	Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	3-ODC	2	41	0	153	4.974.415
5031 219F **0033**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								15.629.820
	Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	3-ODC	2	41	0	153	15.629.820
5031 219F **0035**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de São Paulo**								42.339.431
	Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	2	41	0	153	42.339.431
5031 219F **0041**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Paraná**								15.386.128
	Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	3-ODC	2	41	0	153	15.386.128
5031 219F **0042**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Santa Catarina**								7.651.819
	Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	3-ODC	2	41	0	153	7.651.819
5031 219F **0043**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.930.989
	Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	3-ODC	2	41	0	153	12.930.989
5031 219F **0051**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Mato Grosso**								3.351.691
	Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	153	3.351.691
5031 219F **0052**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Goiás**								6.053.248
	Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	3-ODC	2	41	0	153	6.053.248
5031 219F **0053**	Ações de Proteção Social Especial - **No Distrito Federal**								2.097.523
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	153	2.097.523
5031 219F **0054**	Ações de Proteção Social Especial - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								5.009.409
	Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	41	0	153	5.009.409
5031 **219G**	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	08 244							**841.514.656**
5031 219G **0001**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Nacional**								611.614.697
	Ente federativo apoiado (unidade): 111		S	3-ODC	2	90	0	153	1.720.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			S	3-ODC	8	90	0	188	7.947.348
			S	3-ODC	9	40	0	144	250.000.000
			S	3-ODC	9	90	0	144	17.200.000
			S	4-INV	8	90	0	188	7.947.349
			S	4-INV	9	40	0	144	300.000.000
			S	4-INV	9	90	0	144	25.800.000
5031 219G **0011**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Rondônia**								4.100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	0	188	3.300.000
			S	4-INV	6	41	0	188	800.000
5031 219G **0012**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Acre**								500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	188	500.000
5031 219G **0013**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Amazonas**								2.114.986
	Ente federativo apoiado (unidade): 72		S	3-ODC	6	41	0	188	584.986
			S	3-ODC	6	99	0	188	850.000
			S	4-INV	6	41	0	188	680.000
5031 219G **0015**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Pará**								1.750.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 12		S	3-ODC	6	99	0	188	1.150.000
			S	4-INV	6	41	0	188	600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **0017**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Tocantins**								600.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			S	4-INV	6	99	0	188	400.000
5031 219G **0021**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Maranhão**								1.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	0	188	1.000.000
5031 219G **0022**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Piauí**								900.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	0	188	900.000
5031 219G **0023**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Ceará**								1.290.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 12		S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	4-INV	6	99	0	188	1.190.000
5031 219G **0024**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.110.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	6	30	0	188	210.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.600.000
			S	4-INV	6	41	0	188	300.000
5031 219G **0025**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado da Paraíba**								5.073.552
	Ente federativo apoiado (unidade): 40		S	3-ODC	6	41	0	188	4.998.552
			S	3-ODC	6	99	0	188	75.000
5031 219G **0026**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Pernambuco**								1.110.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	0	188	240.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	750.000
			S	4-INV	6	41	0	188	120.000
5031 219G **0027**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Alagoas**								1.350.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 36		S	3-ODC	6	99	0	188	1.350.000
5031 219G **0028**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Sergipe**								1.003.858
	Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	4-INV	6	99	0	188	1.003.858
5031 219G **0029**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado da Bahia**								10.509.993
	Ente federativo apoiado (unidade): 47		S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	9.689.993
			S	4-INV	6	41	0	188	220.000
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
5031 219G **0031**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Minas Gerais**								29.109.962
	Ente federativo apoiado (unidade): 492		S	3-ODC	6	41	0	188	6.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	15.749.962
			S	4-INV	6	41	0	188	3.260.000
			S	4-INV	6	99	0	188	4.100.000
5031 219G **0032**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Espírito Santo**								13.979.452
	Ente federativo apoiado (unidade): 77		S	3-ODC	6	40	0	188	1.310.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.180.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.819.135
			S	4-INV	6	40	0	100	250.000
			S	4-INV	6	40	0	188	4.120.000
			S	4-INV	6	41	0	188	1.670.000
			S	4-INV	6	50	0	188	250.000
			S	4-INV	6	99	0	188	2.980.317

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **0033**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.811.986
	Ente federativo apoiado (unidade): 240		S	3-ODC	6	41	0	188	1.729.986
			S	3-ODC	6	99	0	188	850.000
			S	4-INV	6	41	0	188	740.000
			S	4-INV	6	99	0	188	4.492.000
5031 219G **0035**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de São Paulo**								45.375.260
	Ente federativo apoiado (unidade): 1.495		S	3-ODC	6	30	0	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	5.575.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	17.004.978
			S	4-INV	6	40	0	188	150.000
			S	4-INV	6	41	0	188	1.300.000
			S	4-INV	6	99	0	151	400.000
			S	4-INV	6	99	0	188	20.445.282
5031 219G **0041**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Paraná**								15.319.986
	Ente federativo apoiado (unidade): 169		S	3-ODC	6	31	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	6.179.993
			S	3-ODC	6	50	0	188	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	2.200.000
			S	4-INV	6	41	0	188	2.729.993
			S	4-INV	6	99	0	188	3.610.000
5031 219G **0042**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Santa Catarina**								3.400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 313		S	3-ODC	6	99	0	188	1.250.000
			S	4-INV	6	41	0	188	550.000
			S	4-INV	6	99	0	188	1.600.000
5031 219G **0043**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.843.993
	Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	6	41	0	188	443.993
			S	3-ODC	6	99	0	188	2.660.000
			S	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
			S	4-INV	6	41	0	188	1.300.000
			S	4-INV	6	99	0	188	2.340.000
5031 219G **0051**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Mato Grosso**								1.300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	6	41	0	188	600.000
			S	4-INV	6	40	0	188	500.000
			S	4-INV	6	99	0	188	200.000
5031 219G **0052**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Goiás**								11.179.993
	Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	50.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	3.840.000
			S	4-INV	6	40	0	188	1.380.000
			S	4-INV	6	41	0	188	4.659.993
			S	4-INV	6	50	0	188	100.000
			S	4-INV	6	99	0	188	550.000

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **0053**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Distrito Federal**								25.497.260
	Ente federativo apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			S	3-ODC	7	31	0	151	834.262
			S	3-ODC	7	31	0	188	6.950.951
			S	4-INV	2	31	0	100	381.729
			S	4-INV	6	50	0	188	150.000
			S	4-INV	6	99	0	188	180.000
			S	4-INV	7	31	0	151	1.800.318
			S	4-INV	7	31	0	188	15.000.000
5031 219G **0054**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								3.898.758
	Ente federativo apoiado (unidade): 38		S	3-ODC	6	40	0	188	526.758
			S	3-ODC	6	99	0	188	700.000
			S	4-INV	6	41	0	188	700.000
			S	4-INV	6	99	0	188	1.972.000
5031 219G **0154**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Brasiléia - AC**								212.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	3-ODC	6	41	0	188	212.000
5031 219G **0155**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Bujari - AC**								250.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 250		S	3-ODC	6	41	0	188	250.000
5031 219G **0157**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Cruzeiro do Sul - AC**								400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	6	41	0	188	400.000
5031 219G **0166**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Rio Branco - AC**								150.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 150		S	3-ODC	6	31	0	188	150.000
5031 219G **0170**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Sena Madureira - AC**								639.986
	Ente federativo apoiado (unidade): 505		S	3-ODC	6	40	0	188	139.986
			S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
5031 219G **0381**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Terra Alta - PA**								400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	400.000
5031 219G **0402**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Macapá - AP**								729.986
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	729.986
5031 219G **1172**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Várzea Alegre - CE**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G **1392**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Campina Grande - PB**								140.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	188	140.000
5031 219G **1436**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de João Pessoa - PB**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
5031 219G **1613**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Chã Grande - PE**								200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	200.000
5031 219G **1640**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Inajá - PE**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G **2113**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Itambé - BA**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	0	188	30.000
			S	4-INV	6	41	0	188	70.000
5031 219G **2408**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Belo Horizonte - MG**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G **2423**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Bom Jesus da Penha - MG**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **3262**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de São José do Calçado - ES**								300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	300.000
5031 219G **3298**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Duque de Caxias - RJ**								250.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	250.000
5031 219G **3305**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Itaocara - RJ**								169.986
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	169.986
5031 219G **3323**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Nova Iguaçu - RJ**								650.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			S	4-INV	6	99	0	188	250.000
5031 219G **3328**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Petrópolis - RJ**								1.800.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
5031 219G **3341**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								3.300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	3.000.000
5031 219G **3344**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ**								600.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	600.000
5031 219G **3348**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de São João de Meriti - RJ**								3.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	188	2.500.000
			S	4-INV	6	41	0	188	500.000
5031 219G **3463**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Cachoeira Paulista - SP**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
5031 219G **3483**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Capão Bonito - SP**								150.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 13		S	3-ODC	6	99	0	188	150.000
5031 219G **3518**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Diadema - SP**								250.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
5031 219G **3578**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Guarulhos - SP**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
5031 219G **3720**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Monteiro Lobato - SP**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
5031 219G **3818**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Porangaba - SP**								50.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	0	188	50.000
5031 219G **3899**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Santo Anastácio - SP**								450.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	450.000
5031 219G **3970**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Taubaté - SP**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
5031 219G **4062**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Cambé - PR**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G **4104**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Curitiba - PR**								300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
5031 219G **4768**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Camaquã - RS**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
5031 219G **5218**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **No Município de Campo Grande - MS**								200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5031 219G **7015**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Associação ProVida - No Município de Inajá - PE**								100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
5031 219G **7016**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Associação de Solidariedade a Criança Excepcional (ASCE) - No Município do Rio de Janeiro - RJ**								400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	400.000
5031 219G **7017**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE) - Nacional**								1.649.986
	Ente federativo apoiado (unidade): 10		S	4-INV	6	90	0	188	1.649.986
5031 219G **7018**	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Aquisição de Veículos e Micro-ônibus - No Estado de Santa Catarina**								13.828.976
	Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	4-INV	2	90	0	100	1.199.320
			S	4-INV	7	90	0	151	667.000
			S	4-INV	7	90	0	188	11.962.656
5031 **2583**	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	08 126							**49.000.000**
5031 2583 **0001**	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - **Nacional**								49.000.000
	Benefício processado (unidade): 59.000.000		S	3-ODC	2	90	0	153	49.000.000
5031 **2589**	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	08 125							**9.238.980**
5031 2589 **0001**	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - **Nacional**								9.238.980
	Benefício avaliado (unidade): 1.133.000		S	3-ODC	2	41	0	153	738.980
			S	3-ODC	2	90	0	153	8.500.000
5031 **8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	08 244							**50.000.000**
5031 8893 **0001**	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - **Nacional**								50.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	3-ODC	2	41	0	153	50.000.000
	Operação Especial								**64.702.343.905**
5031 **00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade**	08 241							**28.245.608.749**
5031 00H5 **0001**	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - **Nacional**								28.245.608.749
			S	3-ODC	1	90	0	153	28.245.608.749
5031 **00IN**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez**	08 242							**36.456.735.156**
5031 00IN **0001**	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - **Nacional**								36.456.735.156
			S	3-ODC	1	90	0	153	36.456.735.156
Total									**67.824.671.970**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		15.594.059	0	0	5.564.429	5.376.394
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	5.563.429	5.375.394
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15.594.059	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	15.594.059	0	0	5.562.429	5.374.394
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.288.939	0	0	5.362.940	5.174.905
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	23.195	0	0	199.489	199.489
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	281.925	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
UO						
60101	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15.594.059	0	0	5.564.429	5.376.394
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.011.946	0	0	2.231.001	2.231.001
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.848.217	0	0	2.633.428	2.487.393
4	INVESTIMENTOS	733.896	0	0	700.000	658.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.229.001**		**2.446.039**	**658.000**				**5.333.040**
151	**2.000**		**41.354**					**43.354**
Total	**2.231.001**	**0**	**2.487.393**	**658.000**	**0**	**0**	**0**	**5.376.394**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		15.594.059	14.275.913	13.542.651	5.564.429	5.376.394
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	14.275.913	13.542.651	5.563.429	5.375.394
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15.594.059	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	15.594.059	14.275.913	13.542.651	5.562.429	5.374.394
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.288.939	14.098.363	13.368.091	5.362.940	5.174.905
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	23.195	40.200	39.523	199.489	199.489
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	281.925	137.350	135.037	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.011.946	9.115.333	8.584.801	2.231.001	2.231.001
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.848.217	3.974.724	3.817.970	2.633.428	2.487.393
4	INVESTIMENTOS	733.896	1.185.856	1.139.880	700.000	658.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.229.001**		**2.446.039**	**658.000**				**5.333.040**
151	**2.000**		**41.354**					**43.354**
Total	**2.231.001**	**0**	**2.487.393**	**658.000**	**0**	**0**	**0**	**5.376.394**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.375.394**
	Atividade								**5.374.394**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**2.889.451**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								2.889.451
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.231.451
			F	4-INV	2	90	0	100	658.000
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**41.354**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								41.354
			S	3-ODC	1	90	0	151	41.354
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**2.229.001**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								2.229.001
			F	1-PES	1	90	0	100	2.229.001
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**158.135**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								158.135
			F	3-ODC	1	90	0	100	158.135
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**56.453**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								56.453
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	56.453
	Operação Especial								**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**5.376.394**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.954.229.724	2.400.752.427	2.310.388.630	1.891.615.113	1.880.908.573
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.127.585.227	2.056.738.727	1.657.638.257	1.657.574.299
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	738.110.930	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	8.678.191	0	0	0	0
2130	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.207.440.603	0	0	0	0
4005	PROTECAO JURIDICA DA UNIAO	0	273.167.200	253.649.903	233.975.856	223.333.274
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	834.591.792	658.016.151	637.472.956	726.665.152	716.022.570
04	ADMINISTRAÇÃO	2.379.418.164	1.197.188.517	1.127.495.190	591.842.001	591.822.926
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	738.110.930	543.771.759	543.771.759	572.358.901	572.358.901
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.108.838	1.776.000	1.648.725	749.059	704.176
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	407.850.948	258.575.200	240.103.627	210.875.856	200.233.274
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.379.418.164	1.197.188.517	1.127.495.190	591.842.001	591.822.926
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.678.191	14.592.000	13.546.276	23.100.000	23.100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	738.110.930	543.771.759	543.771.759	572.358.901	572.358.901
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.830.357	14.566.675	14.321.368	55.947.458	55.947.458
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	65.576.296	46.352.540	45.571.949	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	332.764.838	325.705.736	325.578.461	437.490.897	437.446.014
UO						
63101	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.954.229.724	2.400.752.427	2.310.388.630	1.891.615.113	1.880.908.573
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.447.459.131	2.064.416.412	1.994.765.000	1.600.625.815	1.600.625.815
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.926.152	314.236.015	295.107.408	257.809.298	247.102.758
4	INVESTIMENTOS	15.844.441	22.100.000	20.516.222	33.180.000	33.180.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.028.265.914**		**224.055.306**	**33.180.000**				**1.285.501.220**
151	**279.297.051**		**23.047.452**					**302.344.503**
156	**119.108.391**							**119.108.391**
169	**173.954.459**							**173.954.459**
Total	**1.600.625.815**	**0**	**247.102.758**	**33.180.000**	**0**	**0**	**0**	**1.880.908.573**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.954.229.724	2.400.752.427	2.310.388.630	1.891.615.113	1.880.908.573
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.127.585.227	2.056.738.727	1.657.638.257	1.657.574.299
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	738.110.930	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	8.678.191	0	0	0	0
2130	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.207.440.603	0	0	0	0
4005	PROTECAO JURIDICA DA UNIAO	0	273.167.200	253.649.903	233.975.856	223.333.274
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	834.591.792	658.016.151	637.472.956	726.665.152	716.022.570
04	ADMINISTRAÇÃO	2.379.418.164	1.197.188.517	1.127.495.190	591.842.001	591.822.926
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	738.110.930	543.771.759	543.771.759	572.358.901	572.358.901
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.108.838	1.776.000	1.648.725	749.059	704.176
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	407.850.948	258.575.200	240.103.627	210.875.856	200.233.274
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.379.418.164	1.197.188.517	1.127.495.190	591.842.001	591.822.926
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.678.191	14.592.000	13.546.276	23.100.000	23.100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	738.110.930	543.771.759	543.771.759	572.358.901	572.358.901
301	ATENÇÃO BÁSICA	21.830.357	14.566.675	14.321.368	55.947.458	55.947.458
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	65.576.296	46.352.540	45.571.949	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	332.764.838	325.705.736	325.578.461	437.490.897	437.446.014
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.447.459.131	2.064.416.412	1.994.765.000	1.600.625.815	1.600.625.815
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.926.152	314.236.015	295.107.408	257.809.298	247.102.758
4	INVESTIMENTOS	15.844.441	22.100.000	20.516.222	33.180.000	33.180.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.028.265.914**		**224.055.306**	**33.180.000**				**1.285.501.220**
151	**279.297.051**		**23.047.452**					**302.344.503**
156	**119.108.391**							**119.108.391**
169	**173.954.459**							**173.954.459**
Total	**1.600.625.815**	**0**	**247.102.758**	**33.180.000**	**0**	**0**	**0**	**1.880.908.573**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.657.574.299**
	Atividade								**648.473.560**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**23.047.452**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								23.047.452
			S	3-ODC	1	90	0	151	23.047.452
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**591.524.076**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								591.524.076
			F	1-PES	1	90	0	100	591.524.076
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**32.900.006**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								32.900.006
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.900.006
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**298.850**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								298.850
	Agente público beneficiado (unidade): 380		F	3-ODC	2	90	0	100	298.850
0032 **218Y**	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	28 846							**703.176**
0032 218Y **0001**	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - **Nacional**								703.176
	Serviço prestado (unidade): 4.056		F	3-ODC	2	90	0	100	703.176
	Operação Especial								**1.009.100.739**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**572.358.901**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								572.358.901
			S	1-PES	1	90	0	151	279.296.051
			S	1-PES	1	90	0	156	119.108.391
			S	1-PES	1	90	0	169	173.954.459
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	03 846							**436.741.838**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								436.741.838
			F	1-PES	0	91	0	100	436.741.838
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
4005	**Proteção Jurídica da União**								**223.333.274**
	Atividade								**200.233.274**
4005 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	03 092							**200.233.274**
4005 2674 **0001**	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - **Nacional**								196.828.511
	Processo judicial analisado (unidade): 11.624.617		F	3-ODC	2	90	0	100	186.582.361
			F	3-ODC	2	91	0	100	166.150
			F	4-INV	2	90	0	100	10.080.000
4005 2674 **0002**	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - **Exterior**								3.404.763
	Processo judicial analisado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	3.404.763
	Projeto								**23.100.000**
4005 **10TN**	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**	03 126							**23.100.000**
4005 10TN **0001**	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - **Nacional**								23.100.000
	Sistema implantado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	23.100.000
Total									**1.880.908.573**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		34.579.370.500	27.073.447.955	28.302.924.794	27.071.741.610	26.933.429.519
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	270.149.841	265.709.897	487.521.465	487.521.465
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	16.005.497.689	3.246.049.581	3.246.049.581	4.485.119.001	4.485.119.001
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	229.865.793	328.640.000	328.640.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.642.999.305	18.442.010.052	19.711.697.946	12.605.309.064	12.606.250.064
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.027.969.255	34.325.313	31.865.433	179.293.604	168.535.988
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	794.618.254	458.823.623	425.942.377	106.678.935	100.278.199
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	1.289.920.250	6.000.000	5.570.015	1.218.000.000	1.144.920.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.367.566.246	3.367.566.246	7.054.267.204	7.074.844.831
2024	COMÉRCIO EXTERIOR	1.566.502.269	0	0	0	0
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	16.221.593	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.776.092	0	0	0	0
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	0	919.883.299	919.883.299	935.552.337	865.959.971
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	21.997.686	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	34.557.372.815	23.699.381.709	24.928.858.548	20.010.974.406	19.852.084.688
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.367.566.246	3.367.566.246	7.054.267.204	7.074.844.831
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.776.092	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	481.021.465	481.021.465
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	263.649.841	259.209.897	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	229.865.793	328.640.000	328.640.000	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.343.728.615	23.107.091.868	24.341.008.651	19.529.952.941	19.371.063.223
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.367.566.246	3.367.566.246	7.054.267.204	7.074.844.831
UO						
71101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	16.189.380.925	10.450.621.279	10.443.219.807	11.051.935.133	10.899.446.151
71103	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	16.005.497.689	2.546.050.581	2.546.050.581	3.939.433.168	3.939.433.168
71104	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	794.618.254	458.823.623	425.942.377	106.678.935	100.278.199
71903	FUNDO SOCIAL - FS	0	10.335.429.859	10.335.429.859	8.685.345.544	8.685.345.544
71904	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	21.997.686	371.309.769	371.309.769	342.615.495	363.193.122
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	1.567.875.947	2.146.017.577	2.146.017.577	2.945.733.335	2.945.733.335
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.805.933.452	4.279.678.169	4.279.678.169	6.673.451.211	6.673.451.211
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.682.294.135	11.110.073.366	12.340.051.853	6.926.052.590	6.839.301.872
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.091.142.913	10.454.133.514	10.453.631.866	10.712.499.486	10.640.360.486
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.229.562.906	1.229.562.906	2.759.738.323	2.780.315.950

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**4.828.516.989**		**1.869.781.439**		**2.059.242.571**			**8.757.540.999**
118	**1.495.681.588**							**1.495.681.588**
142					**6.724.336.525**			**6.724.336.525**
144			**3.737.731.455**					**3.737.731.455**
150			**76.702.652**				**409.459.544**	**486.162.196**
151	**349.252.634**		**253.233.678**					**602.486.312**
180			**901.852.648**		**1.251.555.519**		**1.921.411.613**	**4.074.819.780**
186					**605.225.871**		**449.444.793**	**1.054.670.664**
Total	**6.673.451.211**	**0**	**6.839.301.872**	**0**	**10.640.360.486**	**0**	**2.780.315.950**	**26.933.429.519**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		16.189.380.925	10.450.621.279	10.443.219.807	11.051.935.133	10.899.446.151
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	263.649.841	259.209.897	481.021.465	481.021.465
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	699.999.000	699.999.000	545.685.833	545.685.833
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	229.865.793	328.640.000	328.640.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.641.625.627	5.911.668.256	5.911.596.593	2.948.408.220	2.949.349.220
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.027.969.255	34.325.313	31.865.433	179.293.604	168.535.988
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	1.289.920.250	6.000.000	5.570.015	1.218.000.000	1.144.920.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.286.455.570	2.286.455.570	4.743.973.674	4.743.973.674
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	0	919.883.299	919.883.299	935.552.337	865.959.971
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.189.380.925	8.164.165.709	8.156.764.237	6.307.961.459	6.155.472.477
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.286.455.570	2.286.455.570	4.743.973.674	4.743.973.674
Subfuncao						
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	481.021.465	481.021.465
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	263.649.841	259.209.897	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	229.865.793	328.640.000	328.640.000	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.959.515.132	7.571.875.868	7.568.914.340	5.826.939.994	5.674.451.012
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.286.455.570	2.286.455.570	4.743.973.674	4.743.973.674
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.638.002.340	2.638.002.340	4.740.214.714	4.740.214.714
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.899.460.675	7.657.166.709	7.650.266.885	4.643.275.626	4.562.925.644
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.289.920.250	7.000.000	6.498.352	1.219.000.000	1.146.861.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	148.452.230	148.452.230	449.444.793	449.444.793

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**2.895.280.492**		**571.960.511**		**1.146.861.000**			**4.614.102.003**
118	**1.495.681.588**							**1.495.681.588**
144			**3.737.731.455**					**3.737.731.455**
151	**349.252.634**		**253.233.678**					**602.486.312**
186							**449.444.793**	**449.444.793**
Total	**4.740.214.714**	**0**	**4.562.925.644**	**0**	**1.146.861.000**	**0**	**449.444.793**	**10.899.446.151**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**481.021.465**
	Atividade								**481.021.465**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	28 301							**199.236.506**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								199.236.506
			S	3-ODC	1	90	0	151	199.236.506
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	28 301							**281.784.959**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								281.784.959
			F	3-ODC	1	90	0	100	281.784.959
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**545.685.833**
	Operação Especial								**545.685.833**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**220.000.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								220.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	120.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000.000
0901 **00QG**	**Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais**	28 846							**100.000.000**
0901 00QG **0001**	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - **Nacional**								100.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	100.000.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**225.685.833**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								225.685.833
			F	1-PES	1	90	0	100	225.685.833
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.949.349.220**
	Operação Especial								**2.949.349.220**
0909 **00EE**	**Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)**	28 846							**1.001.000**
0909 00EE **0001**	Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - **Nacional**								1.001.000
			F	5-IFI	8	90	0	100	1.001.000
0909 **00LI**	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**	28 846							**1.852.460.167**
0909 00LI **0001**	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - **Nacional**								1.852.460.167
			F	3-ODC	1	91	0	144	1.852.460.167
0909 **00M3**	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**	28 846							**40.000.000**
0909 00M3 **0001**	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - **Nacional**								40.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	40.000.000
0909 **00P3**	**Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE**	28 846							**940.000**
0909 00P3 **0001**	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE - **Nacional**								940.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	940.000
0909 **0265**	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	28 846							**979.311.317**
0909 0265 **0001**	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - **Nacional**								979.311.317
			F	3-ODC	1	90	0	144	979.311.317
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**53.997.172**
0909 0536 **0001**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **Nacional**								53.997.172
			S	3-ODC	1	90	0	151	53.997.172
0909 **0605**	**Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)**	28 846							**21.515.433**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0605 **0001**	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - **Nacional**		F	3-ODC	0	90	0	100	21.515.433 21.515.433
0909 **0809**	**Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)**	28 846							**124.131**
0909 0809 **0001**	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - **Nacional**		F	3-ODC	0	90	0	100	124.131 124.131
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**168.535.988**
	Operação Especial								**168.535.988**
0910 **0007**	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)**	28 846							**940.000**
0910 0007 **0002**	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **0011**	**Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)**	28 846							**940.000**
0910 0011 **0002**	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **0017**	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**	28 846							**940.000**
0910 0017 **0002**	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **0057**	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**	28 846							**940.000**
0910 0057 **0001**	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - **Nacional**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **0069**	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	28 846							**940.000**
0910 0069 **0001**	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - **Nacional**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **0070**	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	28 846							**940.000**
0910 0070 **0002**	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **0073**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**	28 846							**589.380**
0910 0073 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	589.380 589.380
0910 **0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0074 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **0087**	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**	28 846							**940.000**
0910 0087 **0002**	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **0089**	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**	28 846							**940.000**
0910 0089 **0002**	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **009B**	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 009B **0002**	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **00AT**	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**	28 846							**582.800**
0910 00AT **0002**	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	582.800 582.800
0910 **00B7**	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	28 846							**940.000**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00B7 **0002**	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **00BA**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 00BA **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **00BC**	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 00BC **0002**	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **00BG**	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 00BG **0002**	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **00BU**	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 00BU **0002**	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **00DN**	**Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)**	28 846							**131.600**
0910 00DN **0002**	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	131.600 131.600
0910 **00E8**	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**	28 846							**940.000**
0910 00E8 **0002**	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **00F4**	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**	28 846							**505.720**
0910 00F4 **0002**	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	505.720 505.720
0910 **00GT**	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 00GT **0002**	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **00HE**	**Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**	28 846							**730.850**
0910 00HE **0002**	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	730.850 730.850
0910 **00LQ**	**Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)**	28 846							**298.920**
0910 00LQ **0002**	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	298.920 298.920
0910 **00LS**	**Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)**	28 846							**940.000**
0910 00LS **0002**	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	940.000 940.000
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.766.610**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	12.766.610 12.766.610
0910 **00RM**	**Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)**	28 846							**361.900**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00RM **0002**	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - **Exterior**								361.900
			F	3-ODC	2	80	0	100	361.900
0910 **00RN**	**Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)**	28 846							**770.800**
0910 00RN **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - **Exterior**								770.800
			F	3-ODC	2	80	0	100	770.800
0910 **00RO**	**Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)**	28 846							**820.150**
0910 00RO **0002**	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - **Exterior**								820.150
			F	3-ODC	2	80	0	100	820.150
0910 **0113**	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0113 **0002**	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0123**	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**	28 846							**678.680**
0910 0123 **0002**	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - **Exterior**								678.680
			F	3-ODC	2	80	0	100	678.680
0910 **0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	28 846							**110.579.818**
0910 0128 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - **Exterior**								110.579.818
			F	3-ODC	2	80	0	100	110.579.818
0910 **0146**	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**	28 846							**238.760**
0910 0146 **0002**	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - **Exterior**								238.760
			F	3-ODC	2	80	0	100	238.760
0910 **0186**	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**	28 846							**940.000**
0910 0186 **0002**	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0190**	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**	28 846							**940.000**
0910 0190 **0002**	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0218**	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	28 846							**940.000**
0910 0218 **0002**	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0221**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	28 846							**940.000**
0910 0221 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0344**	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)**	28 846							**940.000**
0910 0344 **0002**	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0420**	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	28 846							**940.000**
0910 0420 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0483**	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**	28 846							**940.000**
0910 0483 **0002**	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0539**	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)**	28 846							**940.000**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0539 **0002**	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0541**	**Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)**	28 846							**940.000**
0910 0541 **0002**	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0543**	**Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)**	28 846							**940.000**
0910 0543 **0002**	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0867**	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0867 **0002**	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0868**	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0868 **0001**	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - **Nacional**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0869**	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0869 **0002**	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0870**	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0870 **0002**	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0872**	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0872 **0002**	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0873 **0002**	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0B64 **0002**	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0B66 **0002**	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0B73 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0B74 **0002**	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0B75 **0002**	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0910 **0C37**	**Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)**	28 846							**940.000**
0910 0C37 **0002**	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **0C39**	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**	28 846							**940.000**
0910 0C39 **0002**	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - **Exterior**								940.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	940.000
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**								**1.144.920.000**
	Operação Especial								**1.144.920.000**
0913 **00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**	28 846							**1.144.920.000**
0913 00OP **0002**	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - **Exterior**								1.144.920.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.144.920.000
0999	**Reserva de Contingência**								**4.743.973.674**
	Operação Especial								**4.743.973.674**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**996.071.839**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								546.627.046
			F	1-PES	0	91	0	100	546.627.046
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								449.444.793
			F	9-RES	0	99	0	186	449.444.793
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**3.747.901.835**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								3.747.901.835
			F	1-PES	1	90	0	100	2.002.967.613
			S	1-PES	1	90	0	118	1.495.681.588
			S	1-PES	1	90	0	151	249.252.634
2209	**Brasil, Nosso Propósito**								**865.959.971**
	Operação Especial								**865.959.971**
2209 **000K**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**	28 846							**865.959.971**
2209 000K **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - **Nacional**								865.959.971
			F	3-ODC	1	90	0	144	865.959.971
Total									**10.899.446.151**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		16.005.497.689	2.546.050.581	2.546.050.581	3.939.433.168	3.939.433.168
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	16.005.497.689	2.546.050.581	2.546.050.581	3.939.433.168	3.939.433.168
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.005.497.689	2.546.050.581	2.546.050.581	3.939.433.168	3.939.433.168
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.005.497.689	2.546.050.581	2.546.050.581	3.939.433.168	3.939.433.168
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.805.933.452	1.641.675.829	1.641.675.829	1.933.236.497	1.933.236.497
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.398.341.574	792.171.097	792.171.097	1.197.542.729	1.197.542.729
5	INVERSOES FINANCEIRAS	801.222.663	112.203.655	112.203.655	808.653.942	808.653.942

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.933.236.497**		**1.197.542.729**		**808.653.942**			**3.939.433.168**
Total	**1.933.236.497**	**0**	**1.197.542.729**	**0**	**808.653.942**	**0**	**0**	**3.939.433.168**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.939.433.168**
	Operação Especial								**3.939.433.168**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.058.295.267**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.058.295.267
			F	1-PES	1	90	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	250.000.000
			F	5-IFI	1	90	0	100	803.295.267
0901 **00G5**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	28 846							**798.217.305**
0901 00G5 **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - **Nacional**								798.217.305
			F	1-PES	0	91	0	100	798.217.305
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**2.082.920.596**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								2.082.920.596
			F	1-PES	1	90	0	100	1.130.019.192
			F	3-ODC	1	90	0	100	947.542.729
			F	5-IFI	1	90	0	100	5.358.675
Total									**3.939.433.168**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		794.618.254	458.823.623	425.942.377	106.678.935	100.278.199
Programa						
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	794.618.254	458.823.623	425.942.377	106.678.935	100.278.199
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	794.618.254	458.823.623	425.942.377	106.678.935	100.278.199
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	794.618.254	458.823.623	425.942.377	106.678.935	100.278.199
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	794.618.254	458.823.623	425.942.377	106.678.935	100.278.199

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**100.278.199**					**100.278.199**
Total	**0**	**0**	**100.278.199**	**0**	**0**	**0**	**0**	**100.278.199**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**100.278.199**
	Operação Especial								**100.278.199**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	28 846							**100.278.199**
0911 00M4 **0001**	Remuneração a Agentes Financeiros - **Nacional**								100.278.199
	Instituição financeira remunerada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	100.278.199
Total									**100.278.199**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	10.335.429.859	10.335.429.859	8.685.345.544	8.685.345.544
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.335.429.859	10.335.429.859	8.685.345.544	8.685.345.544
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.335.429.859	10.335.429.859	8.685.345.544	8.685.345.544
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.335.429.859	10.335.429.859	8.685.345.544	8.685.345.544
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	500.000	500.000	500.000	500.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	10.334.929.859	10.334.929.859	8.684.845.544	8.684.845.544

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100					**103.727.629**			**103.727.629**
142					**6.724.336.525**			**6.724.336.525**
180			**500.000**		**1.251.555.519**			**1.252.055.519**
186					**605.225.871**			**605.225.871**
Total	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**8.684.845.544**	**0**	**0**	**8.685.345.544**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.685.345.544**
	Operação Especial								**8.685.345.544**
0909 **00JG**	**Operacionalização do Fundo Social - FS**	28 846							**500.000**
0909 00JG **0001**	Operacionalização do Fundo Social - FS - **Nacional**								500.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	500.000
0909 **00JJ**	**Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS**	28 846							**8.684.845.544**
0909 00JJ **0001**	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - **Nacional**								8.684.845.544
			F	5-IFI	0	90	0	100	103.727.629
			F	5-IFI	0	90	0	142	6.724.336.525
			F	5-IFI	0	90	0	180	1.251.555.519
			F	5-IFI	0	90	0	186	605.225.871
Total									**8.685.345.544**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		21.997.686	371.309.769	371.309.769	342.615.495	363.193.122
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	29.716.670	29.716.670	21.456.263	21.456.263
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	335.093.099	335.093.099	314.659.232	335.236.859
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	16.221.593	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.776.092	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	21.997.686	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	29.716.670	29.716.670	21.456.263	21.456.263
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	335.093.099	335.093.099	314.659.232	335.236.859
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.776.092	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.221.593	29.716.670	29.716.670	21.456.263	21.456.263
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	335.093.099	335.093.099	314.659.232	335.236.859
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.997.686	36.216.670	36.216.670	27.956.263	27.956.263
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	335.093.099	335.093.099	314.659.232	335.236.859

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**27.956.263**				**215.048.321**	**243.004.584**
180							**120.188.538**	**120.188.538**
Total	**0**	**0**	**27.956.263**	**0**	**0**	**0**	**335.236.859**	**363.193.122**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.500.000**
	Atividade								**6.500.000**
0032 **216G**	**Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**	04 122							**6.500.000**
0032 216G **0001**	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - **Nacional**								6.500.000
	Fundo apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	150	6.500.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**21.456.263**
	Operação Especial								**21.456.263**
0909 **0026**	**Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural**	28 846							**21.456.263**
0909 0026 **0001**	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - **Nacional**								21.456.263
			F	3-ODC	2	90	0	150	21.456.263
0999	**Reserva de Contingência**								**335.236.859**
	Operação Especial								**335.236.859**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**335.236.859**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								335.236.859
			F	9-RES	0	99	0	150	215.048.321
			F	9-RES	0	99	0	180	120.188.538
Total									**363.193.122**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.567.875.947	2.146.017.577	2.146.017.577	2.945.733.335	2.945.733.335
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.373.678	1.400.000.000	1.400.000.000	950.099.037	950.099.037
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	746.017.577	746.017.577	1.995.634.298	1.995.634.298
2024	COMÉRCIO EXTERIOR	1.566.502.269	0	0	0	0
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.567.875.947	1.400.000.000	1.400.000.000	950.099.037	950.099.037
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	746.017.577	746.017.577	1.995.634.298	1.995.634.298
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.567.875.947	1.400.000.000	1.400.000.000	950.099.037	950.099.037
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	746.017.577	746.017.577	1.995.634.298	1.995.634.298
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.567.875.947	1.400.000.000	1.400.000.000	950.099.037	950.099.037
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	746.017.577	746.017.577	1.995.634.298	1.995.634.298

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**48.746.389**				**194.411.223**	**243.157.612**
180			**901.352.648**				**1.801.223.075**	**2.702.575.723**
Total	**0**	**0**	**950.099.037**	**0**	**0**	**0**	**1.995.634.298**	**2.945.733.335**

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**950.099.037**
	Operação Especial								**950.099.037**
0909 **0027**	**Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação**	28 846							**950.099.037**
0909 0027 **0001**	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - **Nacional**								906.248.554
			F	3-ODC	2	90	0	150	45.637.428
			F	3-ODC	2	90	0	180	860.611.126
0909 0027 **0002**	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - **Exterior**								43.850.483
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.108.961
			F	3-ODC	2	90	0	180	40.741.522
0999	**Reserva de Contingência**								**1.995.634.298**
	Operação Especial								**1.995.634.298**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**1.995.634.298**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								1.995.634.298
			F	9-RES	0	99	0	150	194.411.223
			F	9-RES	0	99	0	180	1.801.223.075
Total									**2.945.733.335**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		300.678.613.705	301.935.641.769	302.582.950.787	288.672.368.484	307.699.288.625
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.255.437.601	5.253.421.155	3.330.586.404	3.329.625.449
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.735.910.328	0	0	0	0
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	282.676.511.525	296.641.669.481	297.290.994.945	285.303.282.084	304.321.234.279
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.768.170.603	38.534.687	38.534.687	38.499.996	38.499.996
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	9.928.901
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.498.021.249	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	659.439.872	7.052.713	6.497.416	16.015.925	15.054.970
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.166.362.081	3.817.967.348	3.817.967.348	3.854.835.218	3.854.835.218
28	ENCARGOS ESPECIAIS	295.852.811.752	298.110.621.708	298.758.486.023	284.801.517.341	303.819.469.536
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	9.928.901
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.103.707.925	2.469.556.229	2.469.000.932	621.886.689	620.925.734
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.735.910.328	2.425.576.414	2.425.576.414	2.305.845.718	2.305.845.718
301	ATENÇÃO BÁSICA	18.696.224	13.929.072	13.694.502	77.853.997	77.853.997
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	103.080.325	72.835.931	71.609.352	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	228.488.092.414	239.927.532.050	240.576.857.514	231.144.706.462	246.699.819.183
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.202.072.441	508.135.468	508.135.468	578.425.861	578.425.861
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	54.027.054.048	56.518.076.605	56.518.076.605	53.943.649.757	57.406.489.231
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	9.928.901
UO						
73101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.745.770.587	5.412.934.885	6.060.243.903	5.352.149.973	7.351.756.856
73107	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	12.973.328.408	13.626.397.124	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095
73108	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	215.101.145.928	224.725.679.384	224.725.679.384	216.820.817.194	233.458.849.432
73115	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	5.554.568	5.554.568	5.162.955	5.162.955
73116	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	0	0	0	30.821.605.285	30.821.605.285
73118	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	0	0	0	2.631.325.048	2.631.325.048
73119	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ¿¿MINERAÇÃO - ANM	0	0	0	4.640.440.254	4.754.107.721
73901	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	14.301.235.845	15.737.621.607	15.737.621.607	15.846.179.233	15.846.179.233
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.047.604.400	18.647.234.681	18.647.234.681	16.951.392.226	16.951.392.226
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.509.027.675	283.062.629.259	283.118.859.557	271.613.976.258	288.778.087.556
4	INVESTIMENTOS	121.981.630	225.777.829	816.856.549	107.000.000	1.959.129.942
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	750.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	9.928.901

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.291.977.835**		**4.030.270.080**	**220.424.890**				**11.542.672.805**
101			**230.662.702.412**					**230.662.702.412**
102			**1.998.344.352**					**1.998.344.352**
106			**39.287.129**					**39.287.129**
111			**578.013.085**					**578.013.085**
113			**12.830.302.095**					**12.830.302.095**
119			**40.823.986**					**40.823.986**
123	**504.159.124**							**504.159.124**
129			**5.162.955**					**5.162.955**
134			**2.631.325.048**					**2.631.325.048**
141			**4.754.107.721**					**4.754.107.721**
142			**30.391.506.085**					**30.391.506.085**
151	**7.995.761.216**		**356.465.953**	**17.000.000**				**8.369.227.169**
153			**229.000.000**					**229.000.000**
156	**510.724.075**							**510.724.075**
169	**648.769.976**							**648.769.976**
186			**105.502.651**				**9.928.901**	**115.431.552**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
188			125.274.004	1.721.705.052	750.000			1.847.729.056
Total	16.951.392.226	0	288.778.087.556	1.959.129.942	750.000	0	9.928.901	307.699.288.625

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		5.745.770.587	5.412.934.885	6.060.243.903	5.352.149.973	7.351.756.856
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.255.437.601	5.253.421.155	3.330.586.404	3.329.625.449
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.735.910.328	0	0	0	0
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	113.100.070	118.962.597	768.288.061	1.983.063.573	3.973.702.510
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.113.440	38.534.687	38.534.687	38.499.996	38.499.996
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	9.928.901
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.858.646.749	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	20.065.372	7.052.713	6.497.416	16.015.925	15.054.970
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.735.910.328	2.425.576.414	2.425.576.414	2.305.845.718	2.305.845.718
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.989.794.886	2.980.305.758	3.628.170.073	3.030.288.330	5.020.927.267
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	9.928.901
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.464.333.425	2.469.556.229	2.469.000.932	621.886.689	620.925.734
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.735.910.328	2.425.576.414	2.425.576.414	2.305.845.718	2.305.845.718
301	ATENÇÃO BÁSICA	18.696.224	13.929.072	13.694.502	77.853.997	77.853.997
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	103.080.325	72.835.931	71.609.352	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	113.100.070	118.962.597	768.288.061	1.983.063.573	3.973.702.510
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	310.650.215	312.074.642	312.074.642	363.499.996	363.499.996
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	9.928.901
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.490.828.596	5.200.119.892	5.200.119.892	3.275.216.478	3.275.216.478
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.941.991	212.814.993	269.045.291	2.076.933.495	2.213.731.535
4	INVESTIMENTOS	0	0	591.078.720	0	1.852.129.942
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	750.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	9.928.901

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**930.870.764**		**1.953.953.248**	**130.424.890**				**3.015.248.902**
123	**79.890.429**							**79.890.429**
151	**1.533.553.690**		**29.001.632**					**1.562.555.322**
156	**297.057.484**							**297.057.484**
169	**433.844.111**							**433.844.111**
186			**105.502.651**				**9.928.901**	**115.431.552**
188			**125.274.004**	**1.721.705.052**	**750.000**			**1.847.729.056**
Total	**3.275.216.478**	**0**	**2.213.731.535**	**1.852.129.942**	**750.000**	**0**	**9.928.901**	**7.351.756.856**

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.329.625.449**
	Atividade								**698.779.731**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	28 301							**29.001.632**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								29.001.632
			S	3-ODC	1	90	0	151	29.001.632
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	28 301							**48.852.365**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								48.852.365
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.852.365
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**2.295.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								2.295.000
	Agente público beneficiado (unidade): 4.692		F	3-ODC	2	90	0	100	2.295.000
0032 **218I**	**Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	28 122							**335.791.034**
0032 218I **0001**	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - **Nacional**								335.791.034
			F	1-PES	1	90	0	100	335.791.034
0032 **218J**	**Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	28 122							**44.222.043**
0032 218J **0001**	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - **Nacional**								44.222.043
			F	1-PES	1	90	0	100	44.222.043
0032 **218K**	**Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	28 122							**225.857.687**
0032 218K **0001**	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - **Nacional**								225.857.687
			F	1-PES	1	90	0	100	225.857.687
0032 **8567**	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	04 122							**12.759.970**
0032 8567 **0001**	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - **Nacional**								12.759.970
	Militar remunerado (unidade): 505		F	3-ODC	2	90	0	100	12.759.970
	Operação Especial								**2.630.845.718**
0032 **00QD**	**Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	09 272							**878.377.058**
0032 00QD **0001**	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - **Nacional**								878.377.058
			S	1-PES	1	90	0	123	79.890.429
			S	1-PES	1	90	0	151	798.486.629
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.427.468.660**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.427.468.660
			S	1-PES	1	90	0	151	696.567.065
			S	1-PES	1	90	0	156	297.057.484
			S	1-PES	1	90	0	169	433.844.111
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	28 846							**325.000.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								325.000.000
			F	1-PES	0	91	0	100	325.000.000
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**3.973.702.510**
	Operação Especial								**3.973.702.510**
0903 **00PX**	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**	28 845							**105.502.651**
0903 00PX **0001**	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - **Nacional**								105.502.651
			F	3-ODC	1	40	0	186	105.502.651
0903 **00SE**	**Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25**	28 845							**1.877.560.922**
0903 00SE **0001**	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25 - **Nacional**								1.877.560.922
			F	3-ODC	1	30	0	100	1.877.560.922
0903 **0EC2**	**Transferências Especiais**	28 845							**1.990.638.937**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0001**	Transferências Especiais - **Nacional**								9.099.993
			F	3-ODC	6	30	0	188	180.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	140.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	339.993
			F	4-INV	6	40	0	188	2.840.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.600.000
0903 0EC2 **0011**	Transferências Especiais - **No Estado de Rondônia**								36.319.978
			F	3-ODC	6	40	0	100	2.441.997
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.697.996
			F	4-INV	6	40	0	188	22.789.993
			F	4-INV	6	99	0	188	4.389.992
0903 0EC2 **0012**	Transferências Especiais - **No Estado do Acre**								29.842.986
			F	3-ODC	6	40	0	188	329.993
			F	3-ODC	6	99	0	100	350.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	30	0	188	6.570.000
			F	4-INV	6	40	0	188	11.299.993
			F	4-INV	6	99	0	100	3.050.000
			F	4-INV	6	99	0	188	8.143.000
0903 0EC2 **0013**	Transferências Especiais - **No Estado do Amazonas**								33.599.964
			F	4-INV	6	40	0	188	7.409.993
			F	4-INV	6	99	0	188	26.189.971
0903 0EC2 **0014**	Transferências Especiais - **No Estado de Roraima**								65.483.035
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.105.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	3.639.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.541.996
			F	4-INV	6	40	0	188	10.348.093
			F	4-INV	6	99	0	100	20.780.979
			F	4-INV	6	99	0	188	25.067.967
0903 0EC2 **0015**	Transferências Especiais - **No Estado do Pará**								79.869.599
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.750.000
			F	4-INV	6	30	0	188	3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	43.279.606
			F	4-INV	6	99	0	188	28.339.993
0903 0EC2 **0016**	Transferências Especiais - **No Estado do Amapá**								57.702.177
			F	3-ODC	6	30	0	188	390.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	5.138.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	5.603.052
			F	4-INV	6	30	0	188	1.370.000
			F	4-INV	6	40	0	188	14.962.000
			F	4-INV	6	99	0	188	30.239.125
0903 0EC2 **0017**	Transferências Especiais - **No Estado do Tocantins**								52.188.965
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	700.000
			F	4-INV	6	40	0	100	8.139.993
			F	4-INV	6	40	0	188	11.329.986
			F	4-INV	6	99	0	100	7.139.993
			F	4-INV	6	99	0	188	23.878.993

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0021**	Transferências Especiais - **No Estado do Maranhão**								31.968.844
			F	3-ODC	6	40	0	188	3.859.993
			F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	9.010.000
			F	4-INV	6	99	0	188	18.498.851
0903 0EC2 **0022**	Transferências Especiais - **No Estado do Piauí**								73.021.916
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.357.000
			F	4-INV	6	30	0	188	2.065.000
			F	4-INV	6	40	0	188	7.100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	16.279.986
			F	4-INV	6	99	0	188	45.219.930
0903 0EC2 **0023**	Transferências Especiais - **No Estado do Ceará**								87.329.437
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.451.955
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.446.989
			F	4-INV	6	40	0	188	37.938.011
			F	4-INV	6	99	0	188	43.492.482
0903 0EC2 **0024**	Transferências Especiais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								39.073.612
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.679.986
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	7.083.654
			F	4-INV	6	99	0	100	30.000
			F	4-INV	6	99	0	188	29.579.972
0903 0EC2 **0025**	Transferências Especiais - **No Estado da Paraíba**								42.631.957
			F	3-ODC	6	99	0	188	143.000
			F	4-INV	6	30	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	22.276.986
			F	4-INV	6	99	0	188	19.811.971
0903 0EC2 **0026**	Transferências Especiais - **No Estado de Pernambuco**								73.979.951
			F	3-ODC	6	30	0	188	325.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	3.735.000
			F	4-INV	6	30	0	188	915.000
			F	4-INV	6	40	0	188	31.504.986
			F	4-INV	6	99	0	100	8.139.993
			F	4-INV	6	99	0	188	29.359.972
0903 0EC2 **0027**	Transferências Especiais - **No Estado de Alagoas**								22.551.882
			F	3-ODC	6	40	0	188	2.260.000
			F	4-INV	6	40	0	188	5.279.993
			F	4-INV	6	99	0	188	15.011.889
0903 0EC2 **0028**	Transferências Especiais - **No Estado de Sergipe**								39.057.961
			F	3-ODC	6	30	0	188	90.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.163.983
			F	4-INV	6	30	0	188	210.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	34.093.978

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0029**	Transferências Especiais - **No Estado da Bahia**								158.898.847
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.980.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	70.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	8.683.980
			F	4-INV	6	30	0	188	10.344.493
			F	4-INV	6	40	0	100	8.139.993
			F	4-INV	6	40	0	188	26.589.979
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	16.279.986
			F	4-INV	6	99	0	188	86.510.416
0903 0EC2 **0031**	Transferências Especiais - **No Estado de Minas Gerais**								266.137.886
			F	3-ODC	6	30	0	188	930.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	2.441.997
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.755.997
			F	3-ODC	6	99	0	188	6.740.992
			F	4-INV	6	30	0	188	13.069.992
			F	4-INV	6	40	0	100	5.697.996
			F	4-INV	6	40	0	188	69.095.111
			F	4-INV	6	99	0	188	165.905.801
			F	5-IFI	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0032**	Transferências Especiais - **No Estado do Espírito Santo**								6.972.605
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.039.986
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.332.619
0903 0EC2 **0033**	Transferências Especiais - **No Estado do Rio de Janeiro**								28.239.626
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.199.986
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.043.986
			F	4-INV	6	30	0	188	280.000
			F	4-INV	6	40	0	188	10.139.661
			F	4-INV	6	99	0	188	12.575.993
0903 0EC2 **0035**	Transferências Especiais - **No Estado de São Paulo**								147.887.786
			F	3-ODC	6	40	0	188	6.345.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	2.611.997
			F	3-ODC	6	99	0	188	5.866.754
			F	4-INV	6	30	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	49.913.951
			F	4-INV	6	99	0	100	13.667.989
			F	4-INV	6	99	0	188	69.382.095
0903 0EC2 **0040**	Transferências Especiais - **Na Região Sul**								9.769.986
			F	4-INV	6	99	0	188	9.769.986
0903 0EC2 **0041**	Transferências Especiais - **No Estado do Paraná**								157.667.235
			F	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	30	0	188	3.319.986
			F	4-INV	6	40	0	188	47.549.962
			F	4-INV	6	99	0	188	103.797.287
0903 0EC2 **0042**	Transferências Especiais - **No Estado de Santa Catarina**								77.927.916
			F	3-ODC	6	30	0	188	240.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	5.130.000
			F	4-INV	6	30	0	188	860.000
			F	4-INV	6	40	0	188	15.769.979
			F	4-INV	6	99	0	100	8.139.993
			F	4-INV	6	99	0	188	47.787.944

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0043**	Transferências Especiais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								64.109.238
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.850.000
			F	4-INV	6	40	0	188	30.004.979
			F	4-INV	6	99	0	188	32.254.259
0903 0EC2 **0051**	Transferências Especiais - **No Estado de Mato Grosso**								31.510.632
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	6	30	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	6.580.653
			F	4-INV	6	99	0	100	8.139.993
			F	4-INV	6	99	0	188	16.139.986
0903 0EC2 **0052**	Transferências Especiais - **No Estado de Goiás**								77.461.941
			F	3-ODC	6	40	0	188	5.470.817
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.139.000
			F	4-INV	6	40	0	188	40.147.159
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	27.704.965
0903 0EC2 **0054**	Transferências Especiais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								27.640.138
			F	4-INV	6	40	0	188	12.409.985
			F	4-INV	6	99	0	188	15.230.153
0903 0EC2 **0101**	Transferências Especiais - **No Município de Ariquemes - RO**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **0103**	Transferências Especiais - **No Município de Cacoal - RO**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **0108**	Transferências Especiais - **No Município de Espigão D'Oeste - RO**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0111**	Transferências Especiais - **No Município de Ji-Paraná - RO**								3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
0903 0EC2 **0120**	Transferências Especiais - **No Município de Santa Luzia D'Oeste - RO**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 **0123**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Mamoré - RO**								600.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	180.000
			F	4-INV	6	40	0	188	420.000
0903 0EC2 **0130**	Transferências Especiais - **No Município de Campo Novo de Rondônia - RO**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **0135**	Transferências Especiais - **No Município de Governador Jorge Teixeira - RO**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0138**	Transferências Especiais - **No Município de Mirante da Serra - RO**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **0146**	Transferências Especiais - **No Município de Seringueiras - RO**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **0152**	Transferências Especiais - **No Município de Acrelândia - AC**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0153**	Transferências Especiais - **No Município de Assis Brasil - AC**								1.600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
0903 0EC2 **0154**	Transferências Especiais - **No Município de Brasiléia - AC**								927.992
			F	3-ODC	6	40	0	188	270.000
			F	4-INV	6	40	0	188	657.992
0903 0EC2 **0156**	Transferências Especiais - **No Município de Capixaba - AC**								2.930.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	30	0	188	120.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.510.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0160**	Transferências Especiais - **No Município de Jordão - AC**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0163**	Transferências Especiais - **No Município de Marechal Thaumaturgo - AC**								180.000
			F	4-INV	6	40	0	188	180.000
0903 0EC2 **0164**	Transferências Especiais - **No Município de Plácido de Castro - AC**								1.400.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **0170**	Transferências Especiais - **No Município de Sena Madureira - AC**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **0180**	Transferências Especiais - **No Município de Autazes - AM**								1.300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
0903 0EC2 **0211**	Transferências Especiais - **No Município de Manaus - AM**								839.993
			F	4-INV	6	99	0	188	839.993
0903 0EC2 **0219**	Transferências Especiais - **No Município de Parintins - AM**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **0237**	Transferências Especiais - **No Município de Alto Alegre - RR**								1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
0903 0EC2 **0239**	Transferências Especiais - **No Município de Bonfim - RR**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 **0243**	Transferências Especiais - **No Município de Iracema - RR**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 **0245**	Transferências Especiais - **No Município de Normandia - RR**								900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	900.000
0903 0EC2 **0247**	Transferências Especiais - **No Município de Rorainópolis - RR**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 **0248**	Transferências Especiais - **No Município de São João da Baliza - RR**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0269**	Transferências Especiais - **No Município de Belém - PA**								2.700.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	810.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.890.000
0903 0EC2 **0297**	Transferências Especiais - **No Município de Eldorado dos Carajás - PA**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0395**	Transferências Especiais - **No Município de Amapá - AP**								300.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	90.000
			F	4-INV	6	40	0	188	210.000
0903 0EC2 **0397**	Transferências Especiais - **No Município de Calçoene - AP**								150.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	45.000
			F	4-INV	6	40	0	188	105.000
0903 0EC2 **0399**	Transferências Especiais - **No Município de Ferreira Gomes - AP**								400.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	120.000
			F	4-INV	6	40	0	188	280.000
0903 0EC2 **0400**	Transferências Especiais - **No Município de Itaubal - AP**								100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	30.000
			F	4-INV	6	40	0	188	70.000
0903 0EC2 **0401**	Transferências Especiais - **No Município de Laranjal do Jari - AP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0402**	Transferências Especiais - **No Município de Macapá - AP**								1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.050.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0405**	Transferências Especiais - **No Município de Porto Grande - AP**								100.001
			F	3-ODC	6	40	0	188	30.000
			F	4-INV	6	40	0	188	70.001
0903 0EC2 **0406**	Transferências Especiais - **No Município de Pracuúba - AP**								300.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	90.000
			F	4-INV	6	40	0	188	210.000
0903 0EC2 **0407**	Transferências Especiais - **No Município de Santana - AP**								2.462.993
			F	3-ODC	6	40	0	188	450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.012.993
0903 0EC2 **0408**	Transferências Especiais - **No Município de Tartarugalzinho - AP**								300.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	90.000
			F	4-INV	6	40	0	188	210.000
0903 0EC2 **0409**	Transferências Especiais - **No Município de Vitória do Jari - AP**								1.109.992
			F	3-ODC	6	40	0	188	77.997
			F	4-INV	6	40	0	188	1.031.995
0903 0EC2 **0453**	Transferências Especiais - **No Município de Darcinópolis - TO**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0618**	Transferências Especiais - **No Município de Feira Nova do Maranhão - MA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0627**	Transferências Especiais - **No Município de Governador Eugênio Barros - MA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0673**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Colinas - MA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **0780**	Transferências Especiais - **No Município de Assunção do Piauí - PI**								260.000
			F	4-INV	6	40	0	188	260.000
0903 0EC2 **0784**	Transferências Especiais - **No Município de Barras - PI**								700.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	210.000
			F	4-INV	6	40	0	188	490.000
0903 0EC2 **0786**	Transferências Especiais - **No Município de Barro Duro - PI**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0789**	Transferências Especiais - **No Município de Belém do Piauí - PI**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0791**	Transferências Especiais - **No Município de Bertolínia - PI**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0819**	Transferências Especiais - **No Município de Caridade do Piauí - PI**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **0822**	Transferências Especiais - **No Município de Cocal - PI**								340.000
			F	4-INV	6	40	0	188	340.000
0903 0EC2 **0843**	Transferências Especiais - **No Município de Eliseu Martins - PI**								100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
0903 0EC2 **0852**	Transferências Especiais - **No Município de Francisco Santos - PI**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0899**	Transferências Especiais - **No Município de Morro do Chapéu do Piauí - PI**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0900**	Transferências Especiais - **No Município de Murici dos Portelas - PI**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0907**	Transferências Especiais - **No Município de Oeiras - PI**								450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	450.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **0935**	Transferências Especiais - **No Município de Regeneração - PI**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0938**	Transferências Especiais - **No Município de Ribeiro Gonçalves - PI**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0939**	Transferências Especiais - **No Município de Rio Grande do Piauí - PI**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **0963**	Transferências Especiais - **No Município de São José do Piauí - PI**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0969**	Transferências Especiais - **No Município de São Miguel do Tapuio - PI**								75.000
			F	4-INV	6	40	0	188	75.000
0903 0EC2 **0975**	Transferências Especiais - **No Município de Simões - PI**								364.993
			F	4-INV	6	40	0	188	364.993
0903 0EC2 **0976**	Transferências Especiais - **No Município de Simplício Mendes - PI**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **0992**	Transferências Especiais - **No Município de Acaraú - CE**								670.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	201.000
			F	4-INV	6	40	0	188	469.000
0903 0EC2 **1037**	Transferências Especiais - **No Município de Chorozinho - CE**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **1041**	Transferências Especiais - **No Município de Croatá - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **1053**	Transferências Especiais - **No Município de Granja - CE**								3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.100.000
0903 0EC2 **1070**	Transferências Especiais - **No Município de Ipu - CE**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **1077**	Transferências Especiais - **No Município de Itapipoca - CE**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **1112**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Russas - CE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **1128**	Transferências Especiais - **No Município de Pentecoste - CE**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **1137**	Transferências Especiais - **No Município de Quiterianópolis - CE**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **1251**	Transferências Especiais - **No Município de Macaíba - RN**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **1304**	Transferências Especiais - **No Município de São Gonçalo do Amarante - RN**								100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
0903 0EC2 **1667**	Transferências Especiais - **No Município de Macaparana - PE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **1674**	Transferências Especiais - **No Município de Olinda - PE**								1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **1684**	Transferências Especiais - **No Município de Paudalho - PE**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **1695**	Transferências Especiais - **No Município de Recife - PE**								1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **1713**	Transferências Especiais - **No Município de São Caitano - PE**								5.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
0903 0EC2 **1931**	Transferências Especiais - **No Município de Érico Cardoso - BA**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **1945**	Transferências Especiais - **No Município de Antônio Cardoso - BA**								400.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	120.000
			F	4-INV	6	40	0	188	280.000
0903 0EC2 **1957**	Transferências Especiais - **No Município de Baixa Grande - BA**								690.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	490.000
0903 0EC2 **1961**	Transferências Especiais - **No Município de Barra do Choça - BA**								1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
0903 0EC2 **1976**	Transferências Especiais - **No Município de Bonito - BA**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **2006**	Transferências Especiais - **No Município de Cândido Sales - BA**								150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 **2010**	Transferências Especiais - **No Município de Capim Grosso - BA**								1.800.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	540.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.260.000
0903 0EC2 **2017**	Transferências Especiais - **No Município de Catolândia - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2061**	Transferências Especiais - **No Município de Gandu - BA**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **2062**	Transferências Especiais - **No Município de Gavião - BA**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2085**	Transferências Especiais - **No Município de Ichu - BA**								279.986
			F	3-ODC	6	40	0	188	79.986
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **2093**	Transferências Especiais - **No Município de Ipirá - BA**								1.400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000
0903 0EC2 **2120**	Transferências Especiais - **No Município de Itapicuru - BA**								600.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	180.000
			F	4-INV	6	40	0	188	420.000
0903 0EC2 **2152**	Transferências Especiais - **No Município de Lajedinho - BA**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **2155**	Transferências Especiais - **No Município de Lapão - BA**								500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **2178**	Transferências Especiais - **No Município de Mata de São João - BA**								1.400.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	420.000
			F	4-INV	6	40	0	188	980.000
0903 0EC2 **2203**	Transferências Especiais - **No Município de Nova Itarana - BA**								3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.100.000
0903 0EC2 **2216**	Transferências Especiais - **No Município de Paratinga - BA**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **2290**	Transferências Especiais - **No Município de Sátiro Dias - BA**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **2303**	Transferências Especiais - **No Município de Sítio do Mato - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **2318**	Transferências Especiais - **No Município de Tremedal - BA**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **2321**	Transferências Especiais - **No Município de Ubaíra - BA**								400.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	120.000
			F	4-INV	6	40	0	188	280.000
0903 0EC2 **2335**	Transferências Especiais - **No Município de Varzedo - BA**								3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.100.000
0903 0EC2 **2393**	Transferências Especiais - **No Município de Astolfo Dutra - MG**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **2402**	Transferências Especiais - **No Município de Barão de Monte Alto - MG**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **2526**	Transferências Especiais - **No Município de Coimbra - MG**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **2669**	Transferências Especiais - **No Município de Guidoval - MG**								350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **2787**	Transferências Especiais - **No Município de Luisburgo - MG**								350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0903 0EC2 **2813**	Transferências Especiais - **No Município de Mateus Leme - MG**								900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	900.000
0903 0EC2 **2816**	Transferências Especiais - **No Município de Matipó - MG**								800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	800.000
0903 0EC2 **2905**	Transferências Especiais - **No Município de Patrocínio do Muriaé - MG**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **2940**	Transferências Especiais - **No Município de Pirapetinga - MG**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **3023**	Transferências Especiais - **No Município de Santana de Cataguases - MG**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **3039**	Transferências Especiais - **No Município de Santa Vitória - MG**								150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 **3184**	Transferências Especiais - **No Município de Vermelho Novo - MG**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **3186**	Transferências Especiais - **No Município de Viçosa - MG**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **3198**	Transferências Especiais - **No Município de Água Doce do Norte - ES**								1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
0903 0EC2 **3212**	Transferências Especiais - **No Município de Cariacica - ES**								2.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000
0903 0EC2 **3272**	Transferências Especiais - **No Município de Vila Velha - ES**								2.889.993
			F	3-ODC	6	40	0	188	577.998
			F	4-INV	6	40	0	188	2.311.995
0903 0EC2 **3277**	Transferências Especiais - **No Município de Areal - RJ**								100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **3278**	Transferências Especiais - **No Município de Armação dos Búzios - RJ**								599.260
			F	3-ODC	6	40	0	188	179.778
			F	4-INV	6	40	0	188	419.482
0903 0EC2 **3290**	Transferências Especiais - **No Município de Campos dos Goytacazes - RJ**								5.900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	5.900.000
0903 0EC2 **3292**	Transferências Especiais - **No Município de Cardoso Moreira - RJ**								250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **3320**	Transferências Especiais - **No Município de Nilópolis - RJ**								400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	400.000
0903 0EC2 **3321**	Transferências Especiais - **No Município de Niterói - RJ**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **3327**	Transferências Especiais - **No Município de Paty do Alferes - RJ**								100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
0903 0EC2 **3334**	Transferências Especiais - **No Município de Queimados - RJ**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **3335**	Transferências Especiais - **No Município de Quissamã - RJ**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **3337**	Transferências Especiais - **No Município de Rio Bonito - RJ**								400.000
			F	4-INV	6	99	0	188	400.000
0903 0EC2 **3339**	Transferências Especiais - **No Município de Rio das Flores - RJ**								300.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	90.000
			F	4-INV	6	40	0	188	210.000
0903 0EC2 **3341**	Transferências Especiais - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								9.033.676
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.366.107
			F	4-INV	6	40	0	188	6.527.576
			F	4-INV	6	99	0	188	1.139.993
0903 0EC2 **3348**	Transferências Especiais - **No Município de São João de Meriti - RJ**								4.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
0903 0EC2 **3350**	Transferências Especiais - **No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ**								150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 **3353**	Transferências Especiais - **No Município de Sapucaia - RJ**								100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
0903 0EC2 **3361**	Transferências Especiais - **No Município de Três Rios - RJ**								1.479.986
			F	4-INV	6	40	0	188	1.479.986
0903 0EC2 **3365**	Transferências Especiais - **No Município de Volta Redonda - RJ**								230.000
			F	4-INV	6	40	0	188	230.000
0903 0EC2 **3387**	Transferências Especiais - **No Município de Amparo - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **3398**	Transferências Especiais - **No Município de Araçoiaba da Serra - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **3456**	Transferências Especiais - **No Município de Brotas - SP**								100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
0903 0EC2 **3484**	Transferências Especiais - **No Município de Capela do Alto - SP**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **3486**	Transferências Especiais - **No Município de Caraguatatuba - SP**								300.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
0903 0EC2 **3487**	Transferências Especiais - **No Município de Carapicuíba - SP**								11.150.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	2.800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **3530**	Transferências Especiais - **No Município de Elias Fausto - SP**								150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 **3533**	Transferências Especiais - **No Município de Embu das Artes - SP**								3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.100.000
0903 0EC2 **3546**	Transferências Especiais - **No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 **3596**	Transferências Especiais - **No Município de Igaratá - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **3611**	Transferências Especiais - **No Município de Iracemápolis - SP**								350.000
			F	4-INV	6	99	0	188	350.000
0903 0EC2 **3616**	Transferências Especiais - **No Município de Itajobi - SP**								500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
0903 0EC2 **3659**	Transferências Especiais - **No Município de Jundiaí - SP**								600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
0903 0EC2 **3669**	Transferências Especiais - **No Município de Limeira - SP**								900.000
			F	4-INV	6	40	0	188	900.000
0903 0EC2 **3687**	Transferências Especiais - **No Município de Manduri - SP**								2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
0903 0EC2 **3846**	Transferências Especiais - **No Município de Ribeirão Bonito - SP**								200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
0903 0EC2 **3869**	Transferências Especiais - **No Município de Sales Oliveira - SP**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **3932**	Transferências Especiais - **No Município de São Sebastião - SP**								885.986
			F	4-INV	6	99	0	188	885.986
0903 0EC2 **4079**	Transferências Especiais - **No Município de Cascavel - PR**								2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
0903 0EC2 **4084**	Transferências Especiais - **No Município de Céu Azul - PR**								450.000
			F	4-INV	6	40	0	188	450.000
0903 0EC2 **4429**	Transferências Especiais - **No Município de Armazém - SC**								1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
0903 0EC2 **4743**	Transferências Especiais - **No Município de Barros Cassal - RS**								200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
0903 0EC2 **5144**	Transferências Especiais - **No Município de Taquari - RS**								200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
0903 0EC2 **5186**	Transferências Especiais - **No Município de Viamão - RS**								250.000
			F	5-IFI	6	40	0	188	250.000
0903 0EC2 **5284**	Transferências Especiais - **No Município de Alto Taquari - MT**								1.748.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	38.700
			F	4-INV	6	40	0	188	1.709.300
0903 0EC2 **5296**	Transferências Especiais - **No Município de Cáceres - MT**								224.993
			F	4-INV	6	99	0	188	224.993
0903 0EC2 **5302**	Transferências Especiais - **No Município de Canarana - MT**								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
0903 0EC2 **5324**	Transferências Especiais - **No Município de Guarantã do Norte - MT**								150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	150.000
0903 0EC2 **5327**	Transferências Especiais - **No Município de Itaúba - MT**								200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
0903 0EC2 **5340**	Transferências Especiais - **No Município de Marcelândia - MT**								350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 **5361**	Transferências Especiais - **No Município de Paranaíta - MT**								270.000
			F	4-INV	6	40	0	188	270.000
0903 0EC2 **5372**	Transferências Especiais - **No Município de Porto dos Gaúchos - MT**								350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	350.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**38.499.996**
	Operação Especial								**38.499.996**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**38.499.996**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								38.499.996
			S	1-PES	1	90	0	151	38.499.996
0999	**Reserva de Contingência**								**9.928.901**
	Operação Especial								**9.928.901**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**9.928.901**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								9.928.901
			F	9-RES	0	99	0	186	9.928.901
Total									**7.351.756.856**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		12.973.328.408	13.626.397.124	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	12.973.328.408	13.626.397.124	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.973.328.408	13.626.397.124	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095
Subfuncao						
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	12.973.328.408	13.626.397.124	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.973.328.408	13.626.397.124	13.626.397.124	12.554.688.542	12.830.302.095

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
113			**12.830.302.095**					**12.830.302.095**
Total	**0**	**0**	**12.830.302.095**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.830.302.095**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**12.830.302.095**
	Operação Especial								**12.830.302.095**
0903 **0369**	**Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação**	28 847							**12.830.302.095**
0903 0369 **0001**	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - **Nacional**								12.830.302.095
			F	3-ODC	1	30	0	113	6.415.151.047
			F	3-ODC	1	40	0	113	6.415.151.048
Total									**12.830.302.095**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		215.101.145.928	224.725.679.384	224.725.679.384	216.820.817.194	233.458.849.432
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	215.101.145.928	224.725.679.384	224.725.679.384	216.820.817.194	233.458.849.432
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	215.101.145.928	224.725.679.384	224.725.679.384	216.820.817.194	233.458.849.432
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	174.047.420.287	181.833.999.903	181.833.999.903	175.431.855.979	188.882.662.296
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	41.053.725.640	42.891.679.481	42.891.679.481	41.388.961.215	44.576.187.136
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.101.145.928	224.725.679.384	224.725.679.384	216.820.817.194	233.458.849.432

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**178.965.597**					**178.965.597**
101			**230.662.702.412**					**230.662.702.412**
102			**1.998.344.352**					**1.998.344.352**
111			**578.013.085**					**578.013.085**
119			**40.823.986**					**40.823.986**
Total	**0**	**0**	**233.458.849.432**	**0**	**0**	**0**	**0**	**233.458.849.432**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**233.458.849.432**
	Operação Especial								**233.458.849.432**
0903 **0044**	**Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**	28 845							**84.108.955.289**
0903 0044 **0001**	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - **Nacional**								84.108.955.289
			F	3-ODC	1	30	0	101	84.108.955.289
0903 **0045**	**Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**	28 845							**97.801.110.800**
0903 0045 **0001**	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - **Nacional**								97.801.110.800
			F	3-ODC	1	40	0	101	97.801.110.800
0903 **0046**	**Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**	28 845							**4.576.118.057**
0903 0046 **0001**	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - **Nacional**								4.576.118.057
			F	3-ODC	1	30	0	101	4.576.118.057
0903 **006M**	**Transferência do Imposto Territorial Rural**	28 845							**1.598.675.482**
0903 006M **0001**	Transferência do Imposto Territorial Rural - **Nacional**								1.598.675.482
			F	3-ODC	1	40	0	102	1.598.675.482
0903 **00H6**	**Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)**	28 845							**40.823.986**
0903 00H6 **0001**	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - **Nacional**								40.823.986
			F	3-ODC	1	30	0	119	12.247.195
			F	3-ODC	1	40	0	119	28.576.791
0903 **0999**	**Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis**	28 845							**756.978.682**
0903 0999 **0001**	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - **Nacional**								756.978.682
			F	3-ODC	1	30	0	100	178.965.597
			F	3-ODC	1	30	0	111	578.013.085
0903 **0C33**	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	28 847							**44.576.187.136**
0903 0C33 **0001**	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - **Nacional**								44.576.187.136
			F	3-ODC	1	30	0	101	44.176.518.266
			F	3-ODC	1	30	0	102	399.668.870
Total									**233.458.849.432**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73115 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	5.554.568	5.554.568	5.162.955	5.162.955
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	5.554.568	5.554.568	5.162.955	5.162.955
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.554.568	5.554.568	5.162.955	5.162.955
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	5.554.568	5.554.568	5.162.955	5.162.955
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.554.568	5.554.568	5.162.955	5.162.955

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
129			**5.162.955**					**5.162.955**
Total	**0**	**0**	**5.162.955**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.162.955**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73115 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**5.162.955**
	Operação Especial								**5.162.955**
0903 **0C03**	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**	28 845							**5.162.955**
0903 0C03 **0001**	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - **Nacional**								5.162.955
			F	3-ODC	1	30	0	129	2.581.477
			F	3-ODC	1	40	0	129	2.581.478
Total									**5.162.955**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	30.821.605.285	30.821.605.285
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	0	0	30.821.605.285	30.821.605.285
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	30.821.605.285	30.821.605.285
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	30.821.605.285	30.821.605.285
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	30.821.605.285	30.821.605.285

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**430.099.200**					**430.099.200**
142			**30.391.506.085**					**30.391.506.085**
Total	**0**	**0**	**30.821.605.285**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.821.605.285**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**30.821.605.285**
	Operação Especial								**30.821.605.285**
0903 **0A53**	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**	28 845							**30.821.605.285**
0903 0A53 **0001**	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - **Nacional**								30.821.605.285
			F	3-ODC	1	30	0	100	430.099.200
			F	3-ODC	1	30	0	142	20.528.592.394
			F	3-ODC	1	40	0	142	9.862.913.691
Total									**30.821.605.285**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	2.631.325.048	2.631.325.048
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	0	0	2.631.325.048	2.631.325.048
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.631.325.048	2.631.325.048
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	2.631.325.048	2.631.325.048
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	2.631.325.048	2.631.325.048

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
134			**2.631.325.048**					**2.631.325.048**
Total	**0**	**0**	**2.631.325.048**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.631.325.048**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.631.325.048**
	Operação Especial								**2.631.325.048**
0903 **0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	28 845							**1.156.897.017**
0903 0223 **0001**	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - **Nacional**								1.156.897.017
			F	3-ODC	1	30	0	134	578.448.508
			F	3-ODC	1	40	0	134	578.448.509
0903 **0546**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**	28 845							**1.474.428.031**
0903 0546 **0001**	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - **Nacional**								1.474.428.031
			F	3-ODC	1	30	0	134	737.214.016
			F	3-ODC	1	40	0	134	737.214.015
Total									**2.631.325.048**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ¿¿MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	4.640.440.254	4.754.107.721
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	0	0	4.640.440.254	4.754.107.721
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	4.640.440.254	4.754.107.721
Subfuncao						
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	4.640.440.254	4.754.107.721
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	4.640.440.254	4.754.107.721

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
141			**4.754.107.721**					**4.754.107.721**
Total	**0**	**0**	**4.754.107.721**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.754.107.721**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ¿¿MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**4.754.107.721**
	Operação Especial								**4.754.107.721**
0903 **0547**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**	28 845							**4.754.107.721**
0903 0547 **0001**	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - **Nacional**								4.754.107.721
			F	3-ODC	1	30	0	141	1.236.068.007
			F	3-ODC	1	40	0	141	3.518.039.714
Total									**4.754.107.721**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		14.301.235.845	15.737.621.607	15.737.621.607	15.846.179.233	15.846.179.233
Programa						
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	13.661.861.345	15.737.621.607	15.737.621.607	15.846.179.233	15.846.179.233
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	639.374.500	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	639.374.500	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.430.451.753	1.392.390.934	1.392.390.934	1.548.989.500	1.548.989.500
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.231.409.592	14.345.230.673	14.345.230.673	14.297.189.733	14.297.189.733
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	639.374.500	0	0	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	13.500.496.282	15.541.560.781	15.541.560.781	15.631.253.368	15.631.253.368
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.365.063	196.060.826	196.060.826	214.925.865	214.925.865
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.556.775.804	13.447.114.789	13.447.114.789	13.676.175.748	13.676.175.748
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.478.412	2.064.728.989	2.064.728.989	2.063.003.485	2.063.003.485
4	INVESTIMENTOS	121.981.630	225.777.829	225.777.829	107.000.000	107.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**6.361.107.071**		**1.467.252.035**	**90.000.000**				**7.918.359.106**
106			**39.287.129**					**39.287.129**
123	**424.268.695**							**424.268.695**
151	**6.462.207.526**		**327.464.321**	**17.000.000**				**6.806.671.847**
153			**229.000.000**					**229.000.000**
156	**213.666.591**							**213.666.591**
169	**214.925.865**							**214.925.865**
Total	**13.676.175.748**	**0**	**2.063.003.485**	**107.000.000**	**0**	**0**	**0**	**15.846.179.233**

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**15.846.179.233**
	Operação Especial								**15.846.179.233**
0903 **009T**	**Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal**	28 845							**4.095.000.000**
0903 009T **0053**	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								4.095.000.000
			S	1-PES	1	90	0	151	3.866.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	153	229.000.000
0903 **00FM**	**Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**383.751.450**
0903 00FM **0053**	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								383.751.450
			S	3-ODC	1	90	0	106	39.287.129
			S	3-ODC	1	90	0	151	327.464.321
			S	4-INV	1	90	0	151	17.000.000
0903 **00NR**	**Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**3.437.750.651**
0903 00NR **0053**	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								3.437.750.651
			F	1-PES	1	90	0	100	3.067.541.602
			F	3-ODC	1	90	0	100	280.209.049
			F	4-INV	1	90	0	100	90.000.000
0903 **00NS**	**Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**1.900.079.177**
0903 00NS **0053**	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								1.900.079.177
			S	1-PES	1	90	0	151	1.900.079.177
0903 **00NT**	**Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	28 845							**232.835.480**
0903 00NT **0053**	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								232.835.480
			F	3-ODC	1	90	0	100	232.835.480
0903 **00Q2**	**Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	09 845							**466.752.290**
0903 00Q2 **0053**	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								466.752.290
			S	1-PES	1	90	0	123	424.268.695
			S	1-PES	1	90	0	151	42.483.595
0903 **00QN**	**Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal**	09 845							**1.082.237.210**
0903 00QN **0053**	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								1.082.237.210
			S	1-PES	1	90	0	151	653.644.754
			S	1-PES	1	90	0	156	213.666.591
			S	1-PES	1	90	0	169	214.925.865
0903 **00RS**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF**	28 845							**646.207.506**
0903 00RS **5664**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - **Em Brasília - DF** Agente público beneficiado (unidade): 31.914								646.207.506
			F	3-ODC	1	90	0	100	646.207.506
0903 **0312**	**Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal**	28 845							**3.386.639.604**
0903 0312 **0053**	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - **No Distrito Federal**								3.386.639.604
			F	1-PES	1	90	0	100	3.078.639.604
			F	3-ODC	1	90	0	100	308.000.000
0903 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	28 846							**214.925.865**
0903 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								214.925.865
			F	1-PES	0	91	0	100	214.925.865
Total									**15.846.179.233**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		46.921.908.937	49.134.702.947	48.574.018.805	48.546.762.074	48.980.142.548
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.000.000	5.000.000	4.500.000	4.500.000
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	27.829.819.736	24.819.912.492	24.819.912.492	24.059.264.364	25.083.472.559
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	783.451.409	623.719.088	623.501.163	941.379.622	911.379.622
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	219.550
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	11.028.864.379	10.706.864.379	11.518.705.459	11.390.705.591
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	0	436.722.603	436.722.603	95.039.688	95.039.688
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081
2012	FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.822.901.885	0	0	0	0
2022	COMBUSTÍVEIS	8.391.000	0	0	0	0
2024	COMÉRCIO EXTERIOR	1.556.682.192	0	0	0	0
2025	COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	300.000.000	0	0	0	0
2027	CULTURA: DIMENSÃO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO	51.500.000	0	0	0	0
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	1.196.005.087	0	0	0	0
2050	MUDANÇA DO CLIMA	348.709.939	0	0	0	0
2063	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10.000.000	0	0	0	0
2066	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	566.000.000	0	0	0	0
2076	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	223.420.601	0	0	0	0
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	9.113.180.453	0	0	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	708.026.888	0	0	0	0
2086	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.272.805.547	0	0	0	0
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	128.420.290	0	0	0	0
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	2.593.910	0	0	0	0
2205	CONECTA BRASIL	0	409.823.380	409.823.380	368.570.420	368.570.420
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	0	2.900.000.000	2.700.000.000	2.888.556.109	2.469.425.868
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	0	750.000	750.000	250.000	250.000
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	1.263.795.828	1.263.795.828	1.449.743.643	1.449.743.643
2223	A HORA DO TURISMO	0	32.311.767	32.311.767	55.579.424	55.579.424
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	0	6.300.000.000	6.300.000.000	5.720.239.466	5.720.239.466
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	536.756.076	498.289.859	619.574.089	605.656.927
5025	CULTURA	0	539.200.052	539.200.052	490.388.709	490.388.709
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	5.000.000	5.000.000	12.000.000	12.000.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	128.420.290	0	0	0	0
05	DEFESA NACIONAL	288.120.474	233.832.824	233.832.824	177.496.191	177.496.191
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000.000	5.000.000	5.000.000	12.000.000	12.000.000
10	SAÚDE	2.593.910	5.000.000	5.000.000	4.500.000	4.500.000
12	EDUCAÇÃO	13.606.546.354	9.897.270.012	9.858.585.870	9.601.118.562	9.557.201.400
13	CULTURA	51.500.000	539.200.052	539.200.052	490.388.709	490.388.709
18	GESTÃO AMBIENTAL	348.709.939	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.412.704.108	1.627.294.336	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022
20	AGRICULTURA	11.936.082.338	11.028.464.379	10.706.464.379	11.518.705.459	11.390.705.591
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	566.000.000	436.722.603	436.722.603	95.039.688	95.039.688
22	INDÚSTRIA	3.423.263	750.000	750.000	250.000	250.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.780.102.793	2.932.311.767	2.732.311.767	2.944.135.533	2.525.005.292
24	COMUNICAÇÕES	300.000.000	409.823.380	409.823.380	368.570.420	368.570.420
25	ENERGIA	8.391.000	400.000	400.000	0	0
26	TRANSPORTE	1.272.805.547	6.300.000.000	6.300.000.000	5.720.239.466	5.720.239.466
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.206.508.921	15.485.786.312	15.485.786.312	15.508.435.943	16.532.644.138
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	219.550
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.500.000	0	0	0	0

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Subfuncao						
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	708.026.888	550.210.560	511.744.343	627.574.089	613.656.927
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.514.199	5.000.000	5.000.000	4.500.000	4.500.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000.000	5.000.000	5.000.000	12.000.000	12.000.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	51.500.000	525.745.568	525.745.568	482.388.709	482.388.709
482	HABITAÇÃO URBANA	288.120.474	233.832.824	233.832.824	177.496.191	177.496.191
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.709.939	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.712.704.108	2.037.117.716	2.037.117.716	2.151.481.442	2.151.481.442
605	ABASTECIMENTO	4.181.923.486	3.085.121.128	2.763.121.128	3.303.640.074	3.175.640.206
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.754.158.852	7.943.343.251	7.943.343.251	8.215.065.385	8.215.065.385
631	REFORMA AGRÁRIA	566.000.000	436.722.603	436.722.603	95.039.688	95.039.688
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.272.805.547	6.300.000.000	6.300.000.000	5.720.239.466	5.720.239.466
693	COMÉRCIO EXTERIOR	1.560.105.455	2.900.750.000	2.700.750.000	2.888.806.109	2.469.675.868
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	12.398.519.466	8.860.513.936	8.860.513.936	8.481.544.473	8.481.544.473
695	TURISMO	223.420.601	32.311.767	32.311.767	55.579.424	55.579.424
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	8.391.000	400.000	400.000	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.706.508.921	15.985.786.312	15.985.568.387	16.008.435.943	17.002.644.138
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	219.550
UO						
74101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	8.861.154.227	7.551.995.571	7.351.995.571	8.131.522.975	7.627.536.975
74102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	127.500.000	120.000.000	120.000.000	125.000.000	125.000.000
74104	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	501.427.051	179.427.051	630.000.000	586.855.891
74201	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	920.290	3.719.088	3.719.088	1.379.622	1.379.622
74202	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS	2.593.910	5.000.000	5.000.000	4.500.000	4.500.000
74203	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MAPA	266.000.000	267.714.561	267.714.561	16.216.355	16.216.355
74204	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	285.790.524	231.332.824	231.332.824	174.996.191	174.996.191
74205	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	2.329.950	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.719.550
74901	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - MAPA	4.936.875.975	5.881.191.757	5.881.191.757	5.972.988.593	5.972.988.593
74902	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO	13.606.546.354	9.897.270.012	9.858.585.870	9.601.118.562	9.557.201.400
74904	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	1.272.805.547	6.300.000.000	6.300.000.000	5.720.239.466	5.720.239.466
74905	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES	300.000.000	409.823.380	409.823.380	368.570.420	368.570.420
74906	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MAPA	300.000.000	169.008.042	169.008.042	78.823.333	78.823.333
74908	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO	223.420.601	32.311.767	32.311.767	55.579.424	55.579.424
74910	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.	1.412.704.108	1.627.294.336	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022
74912	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	51.500.000	539.200.052	539.200.052	490.388.709	490.388.709
74913	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - M. DESENVOLV. REGIONAL	2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175
74914	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - M. DESENVOLV. REGIONAL	2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175
74915	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - M. DESENVOLV. REGIONAL	8.236.231.459	8.458.962.838	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523
74916	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	348.709.939	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081
74917	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - M. DESENVOLV. REGIONAL	395.502.456	358.440.717	358.440.717	383.123.918	383.123.918
74918	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - M. DESENVOLV. REGIONAL	642.338.978	687.438.292	687.438.292	830.047.862	830.047.862
74919	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - M. DESENVOLV. REGIONAL	158.163.653	217.916.819	217.916.819	236.571.863	236.571.863
GND						
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	258.980.302	0	0	255.000.000	255.000.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.020.282.122	6.292.925.890	5.732.459.673	6.725.597.065	6.164.549.794
5	INVERSOES FINANCEIRAS	38.618.175.406	42.841.777.057	42.841.559.132	41.506.165.009	42.500.373.204
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	24.471.107	0	0	60.000.000	60.000.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	219.550

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100			**235.211.582**		**54.276.708**			**289.488.290**
101					**14.641.520.873**			**14.641.520.873**
118			**8.000.000**		**351.924.068**			**359.924.068**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
130			1.500.000		75.000.000			76.500.000
134					116.807.780			116.807.780
135					1.842.023.883			1.842.023.883
141					51.540.447			51.540.447
142					862.160.661			862.160.661
143						60.000.000		60.000.000
144		255.000.000	5.529.392.867		4.482.612.270			10.267.005.137
148					125.000.000			125.000.000
150					3.282.546		219.550	3.502.096
160					800.023.482			800.023.482
163					5.900.000			5.900.000
166					57.234.036			57.234.036
172					305.319.401			305.319.401
174					5.879.622			5.879.622
180			20.000.000		18.249.867.427			18.269.867.427
186			370.445.345					370.445.345
188					470.000.000			470.000.000
Total	0	255.000.000	6.164.549.794	0	42.500.373.204	60.000.000	219.550	48.980.142.548

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		8.861.154.227	7.551.995.571	7.351.995.571	8.131.522.975	7.627.536.975
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	3.423.263	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	283.451.409	0	0	315.000.000	315.000.000
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	4.646.245.571	4.646.245.571	4.915.716.866	4.830.861.107
2012	FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.822.901.885	0	0	0	0
2022	COMBUSTÍVEIS	8.391.000	0	0	0	0
2024	COMÉRCIO EXTERIOR	1.556.682.192	0	0	0	0
2063	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10.000.000	0	0	0	0
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	4.176.304.478	0	0	0	0
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	0	2.900.000.000	2.700.000.000	2.888.556.109	2.469.425.868
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	0	750.000	750.000	250.000	250.000
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	5.000.000	5.000.000	12.000.000	12.000.000
Funcao						
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000.000	5.000.000	5.000.000	12.000.000	12.000.000
20	AGRICULTURA	6.999.206.363	4.645.845.571	4.645.845.571	4.915.716.866	4.830.861.107
22	INDÚSTRIA	3.423.263	750.000	750.000	250.000	250.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.556.682.192	2.900.000.000	2.700.000.000	2.888.556.109	2.469.425.868
25	ENERGIA	8.391.000	400.000	400.000	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	283.451.409	0	0	315.000.000	315.000.000
Subfuncao						
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000.000	5.000.000	5.000.000	12.000.000	12.000.000
605	ABASTECIMENTO	4.181.923.486	2.583.694.077	2.583.694.077	2.673.640.074	2.588.784.315
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.817.282.878	2.062.151.494	2.062.151.494	2.242.076.792	2.242.076.792
693	COMÉRCIO EXTERIOR	1.560.105.455	2.900.750.000	2.700.750.000	2.888.806.109	2.469.675.868
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	8.391.000	400.000	400.000	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	283.451.409	0	0	315.000.000	315.000.000
GND						
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	258.980.302	0	0	255.000.000	255.000.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.262.893.855	5.081.995.571	4.881.995.571	5.446.522.976	4.942.536.976
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.314.808.963	2.470.000.000	2.470.000.000	2.369.999.999	2.369.999.999
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	24.471.107	0	0	60.000.000	60.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
143						**60.000.000**		**60.000.000**
144		**255.000.000**	**4.942.536.976**		**1.569.976.517**			**6.767.513.493**
160					**800.023.482**			**800.023.482**
Total	**0**	**255.000.000**	**4.942.536.976**	**0**	**2.369.999.999**	**60.000.000**	**0**	**7.627.536.975**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**315.000.000**
	Operação Especial								**315.000.000**
0909 **00QM**	**Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)**	28 846							**215.000.000**
0909 00QM **0001**	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - **Nacional**								215.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	195.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	143	20.000.000
0909 **00RA**	**Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)**	28 846							**100.000.000**
0909 00RA **0001**	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001) - **Nacional**								100.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	60.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	143	40.000.000
1031	**Agropecuária Sustentável**								**4.830.861.107**
	Operação Especial								**4.830.861.107**
1031 **00RW**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019)**	20 605							**10.000.000**
1031 00RW **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019) - **Nacional** Empresa beneficiada (unidade): 1								10.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	10.000.000
1031 **0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							**1.840.076.792**
1031 0281 **0001**	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								1.840.076.792
			F	3-ODC	1	90	0	144	1.840.076.792
1031 **0294**	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**720.481.766**
1031 0294 **0001**	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								720.481.766
			F	3-ODC	1	90	0	144	720.481.766
1031 **0297**	**Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)**	20 608							**32.000.000**
1031 0297 **0029**	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - **No Estado da Bahia**								32.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	32.000.000
1031 **0298**	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**20.000.000**
1031 0298 **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								20.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	20.000.000
1031 **0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**316.559.852**
1031 0299 **0001**	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								316.559.852
			F	3-ODC	1	90	0	144	316.559.852
1031 **0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**782.415.330**
1031 0301 **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								782.415.330
			F	3-ODC	1	90	0	144	782.415.330
1031 **0611**	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)**	20 605							**739.327.367**
1031 0611 **0001**	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - **Nacional**								739.327.367
			F	3-ODC	1	90	0	144	739.327.367
1031 **0A81**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)**	20 608							**370.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 0A81 **0001**	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - **Nacional**								370.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	144	304.893.612
			F	5-IFI	0	90	0	160	65.106.388
2211	**Inserção Econômica Internacional**								**2.469.425.868**
	Operação Especial								**2.469.425.868**
2211 **0267**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	23 693							**469.425.869**
2211 0267 **0001**	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - **Nacional**								469.425.869
			F	3-ODC	1	90	0	144	469.425.869
2211 **0A84**	**Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	23 693							**1.999.999.999**
2211 0A84 **0001**	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - **Nacional**								1.999.999.999
			F	5-IFI	0	90	0	144	1.265.082.905
			F	5-IFI	0	90	0	160	734.917.094
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**250.000**
	Operação Especial								**250.000**
2215 **009J**	**Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)**	22 693							**250.000**
2215 009J **0001**	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - **Nacional**								250.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	250.000
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**12.000.000**
	Operação Especial								**12.000.000**
5034 **0E85**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)**	08 242							**12.000.000**
5034 0E85 **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012) - **Nacional**								12.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	12.000.000
Total									**7.627.536.975**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		127.500.000	120.000.000	120.000.000	125.000.000	125.000.000
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	120.000.000	120.000.000	125.000.000	125.000.000
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	127.500.000	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	127.500.000	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	120.000.000	120.000.000	125.000.000	125.000.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.500.000	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	120.000.000	120.000.000	125.000.000	125.000.000
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	127.500.000	120.000.000	120.000.000	125.000.000	125.000.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
148					**125.000.000**			**125.000.000**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**125.000.000**	**0**	**0**	**125.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**125.000.000**
	Operação Especial								**125.000.000**
0909 **0021**	**Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	28 846							**125.000.000**
0909 0021 **0001**	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - **Nacional**								125.000.000
	Município beneficiado (unidade): 30		F	5-IFI	0	90	0	148	125.000.000
Total									**125.000.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74104 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	501.427.051	179.427.051	630.000.000	586.855.891
Programa						
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	501.427.051	179.427.051	630.000.000	586.855.891
Funcao						
20	AGRICULTURA	0	501.427.051	179.427.051	630.000.000	586.855.891
Subfuncao						
605	ABASTECIMENTO	0	501.427.051	179.427.051	630.000.000	586.855.891
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	501.427.051	179.427.051	630.000.000	586.855.891

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
144			**586.855.891**					**586.855.891**
Total	**0**	**0**	**586.855.891**	**0**	**0**	**0**	**0**	**586.855.891**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74104 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	**Agropecuária Sustentável**								**586.855.891**
	Operação Especial								**586.855.891**
1031 **00GW**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**50.000.000**
1031 00GW **0001**	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	144	50.000.000 50.000.000
1031 **0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**536.855.891**
1031 0300 **0001**	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	144	536.855.891 536.855.891
Total									**586.855.891**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		920.290	3.719.088	3.719.088	1.379.622	1.379.622
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.719.088	3.719.088	1.379.622	1.379.622
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	920.290	0	0	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	920.290	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.719.088	3.719.088	1.379.622	1.379.622
Subfuncao						
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	920.290	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.719.088	3.719.088	1.379.622	1.379.622
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	920.290	3.719.088	3.719.088	1.379.622	1.379.622

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
174					**1.379.622**			**1.379.622**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.379.622**	**0**	**0**	**1.379.622**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.379.622**
	Operação Especial								**1.379.622**
0909 **0461**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**	28 846							**1.379.622**
0909 0461 **0001**	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - **Nacional**								1.379.622
	Empréstimo efetuado (unidade): 3		F	5-IFI	0	90	0	174	1.379.622
Total									**1.379.622**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.593.910	5.000.000	5.000.000	4.500.000	4.500.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.000.000	5.000.000	4.500.000	4.500.000
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	2.593.910	0	0	0	0
Funcao						
10	SAÚDE	2.593.910	5.000.000	5.000.000	4.500.000	4.500.000
Subfuncao						
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.593.910	5.000.000	5.000.000	4.500.000	4.500.000
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.593.910	5.000.000	5.000.000	4.500.000	4.500.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
174					**4.500.000**			**4.500.000**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.500.000**	**0**	**0**	**4.500.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.500.000**
	Operação Especial								**4.500.000**
0032 **0354**	**Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**	10 125							**4.500.000**
0032 0354 **0001**	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - **Nacional**		S	5-IFI	0	90	0	174	4.500.000 4.500.000
Total									**4.500.000**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		266.000.000	267.714.561	267.714.561	16.216.355	16.216.355
Programa						
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	0	267.714.561	267.714.561	16.216.355	16.216.355
2066	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	266.000.000	0	0	0	0
Funcao						
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	266.000.000	267.714.561	267.714.561	16.216.355	16.216.355
Subfuncao						
631	REFORMA AGRÁRIA	266.000.000	267.714.561	267.714.561	16.216.355	16.216.355
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	266.000.000	267.714.561	267.714.561	16.216.355	16.216.355

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180					**16.216.355**			**16.216.355**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.216.355**	**0**	**0**	**16.216.355**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040	**Governança Fundiária**								**16.216.355**
	Operação Especial								**16.216.355**
1040 **0427**	**Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**	21 631							**16.216.355**
1040 0427 **0001**	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - **Nacional**								16.216.355
	Família atendida (unidade): 584		F	5-IFI	0	90	0	180	16.216.355
Total									**16.216.355**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		285.790.524	231.332.824	231.332.824	174.996.191	174.996.191
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	285.790.524	231.332.824	231.332.824	174.996.191	174.996.191
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	285.790.524	231.332.824	231.332.824	174.996.191	174.996.191
Subfuncao						
482	HABITAÇÃO URBANA	285.790.524	231.332.824	231.332.824	174.996.191	174.996.191
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	285.790.524	231.332.824	231.332.824	174.996.191	174.996.191

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100					**271.632**			**271.632**
150					**1.674.559**			**1.674.559**
163					**5.900.000**			**5.900.000**
180					**167.150.000**			**167.150.000**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**174.996.191**	**0**	**0**	**174.996.191**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**174.996.191**
	Operação Especial								**174.996.191**
0902 **00GY**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**	05 482							**174.996.191**
0902 00GY **0001**	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - **Nacional**								174.996.191
	Servidor beneficiado (unidade): 13.000		F	5-IFI	0	90	0	100	271.632
			F	5-IFI	0	90	0	150	1.674.559
			F	5-IFI	0	90	0	163	5.900.000
			F	5-IFI	0	90	0	180	167.150.000
Total									**174.996.191**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.329.950	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.719.550
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	2.329.950	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	219.550
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	2.329.950	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	219.550
Subfuncao						
482	HABITAÇÃO URBANA	2.329.950	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	219.550
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.329.950	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	219.550

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150					**180.376**		**219.550**	**399.926**
180					**2.319.624**			**2.319.624**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.500.000**	**0**	**219.550**	**2.719.550**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.500.000**
	Operação Especial								**2.500.000**
0902 **00JE**	**Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**	05 482							**2.500.000**
0902 00JE **0001**	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - **Nacional**								2.500.000
	Servidor beneficiado (unidade): 48		F	5-IFI	0	90	0	150	180.376
			F	5-IFI	0	90	0	180	2.319.624
0999	**Reserva de Contingência**								**219.550**
	Operação Especial								**219.550**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**219.550**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								219.550
			F	9-RES	0	99	0	150	219.550
Total									**2.719.550**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.936.875.975	5.881.191.757	5.881.191.757	5.972.988.593	5.972.988.593
Programa						
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	5.881.191.757	5.881.191.757	5.972.988.593	5.972.988.593
2077	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	4.936.875.975	0	0	0	0
Funcao						
20	AGRICULTURA	4.936.875.975	5.881.191.757	5.881.191.757	5.972.988.593	5.972.988.593
Subfuncao						
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.936.875.975	5.881.191.757	5.881.191.757	5.972.988.593	5.972.988.593
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.861.378	156.372.708	156.372.708	20.000.000	20.000.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.889.014.597	5.724.819.049	5.724.819.049	5.952.988.593	5.952.988.593

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100					**40.435**			**40.435**
150					**36.041**			**36.041**
180			**20.000.000**		**5.952.912.117**			**5.972.912.117**
Total	**0**	**0**	**20.000.000**	**0**	**5.952.988.593**	**0**	**0**	**5.972.988.593**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	**Agropecuária Sustentável**								**5.972.988.593**
	Operação Especial								**5.972.988.593**
1031 **0012**	**Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							**5.952.988.593**
1031 0012 **0001**	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								5.952.988.593
	Financiamento concedido (unidade): 8.000		F	5-IFI	0	90	0	100	40.435
			F	5-IFI	0	90	0	150	36.041
			F	5-IFI	0	90	0	180	5.952.912.117
1031 **0A27**	**Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							**20.000.000**
1031 0A27 **0001**	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**								20.000.000
	Instituição financeira remunerada (unidade): 1		F	3-ODC	1	90	0	180	20.000.000
Total									**5.972.988.593**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		13.606.546.354	9.897.270.012	9.858.585.870	9.601.118.562	9.557.201.400
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	12.398.519.466	8.860.513.936	8.860.513.936	8.481.544.473	8.481.544.473
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000.000	500.000.000	499.782.075	500.000.000	470.000.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	708.026.888	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	536.756.076	498.289.859	619.574.089	605.656.927
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	13.606.546.354	9.897.270.012	9.858.585.870	9.601.118.562	9.557.201.400
Subfuncao						
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	708.026.888	536.756.076	498.289.859	619.574.089	605.656.927
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	12.398.519.466	8.860.513.936	8.860.513.936	8.481.544.473	8.481.544.473
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000.000	500.000.000	499.782.075	500.000.000	470.000.000
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	708.026.888	536.756.076	498.289.859	619.574.089	605.656.927
5	INVERSOES FINANCEIRAS	12.898.519.466	9.360.513.936	9.360.296.011	8.981.544.473	8.951.544.473

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**235.211.582**					**235.211.582**
144					**2.912.635.753**			**2.912.635.753**
180					**5.568.908.720**			**5.568.908.720**
186			**370.445.345**					**370.445.345**
188					**470.000.000**			**470.000.000**
Total	**0**	**0**	**605.656.927**	**0**	**8.951.544.473**	**0**	**0**	**9.557.201.400**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**8.481.544.473**
	Operação Especial								**8.481.544.473**
0902 **00IG**	**Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**	12 694							**8.481.544.473**
0902 00IG **0001**	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - **Nacional**								8.481.544.473
	Estudante atendido (unidade): 594.217		F	5-IFI	0	90	0	144	368.172.412
			F	5-IFI	0	90	0	180	5.568.908.720
			F	5-IFI	0	91	0	144	2.544.463.341
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**470.000.000**
	Operação Especial								**470.000.000**
0909 **00M2**	**Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**	12 846							**470.000.000**
0909 00M2 **0001**	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - **Nacional**								470.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	188	470.000.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**605.656.927**
	Atividade								**605.656.927**
5013 **20RZ**	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	12 123							**605.656.927**
5013 20RZ **0001**	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - **Nacional**								605.656.927
	Financiamento gerenciado (unidade): 2.319.813		F	3-ODC	2	90	0	100	235.211.582
			F	3-ODC	2	90	0	186	370.445.345
Total									**9.557.201.400**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.272.805.547	6.300.000.000	6.300.000.000	5.720.239.466	5.720.239.466
Programa						
2086	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.272.805.547	0	0	0	0
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	0	6.300.000.000	6.300.000.000	5.720.239.466	5.720.239.466
Funcao						
26	TRANSPORTE	1.272.805.547	6.300.000.000	6.300.000.000	5.720.239.466	5.720.239.466
Subfuncao						
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.272.805.547	6.300.000.000	6.300.000.000	5.720.239.466	5.720.239.466
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.272.805.547	6.300.000.000	6.300.000.000	5.720.239.466	5.720.239.466

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
135					**1.785.906.150**			**1.785.906.150**
180					**3.934.333.316**			**3.934.333.316**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.720.239.466**	**0**	**0**	**5.720.239.466**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005	**Transporte Aquaviário**								**5.720.239.466**
	Operação Especial								**5.720.239.466**
3005 **0118**	**Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval**	26 661							**5.720.239.466**
3005 0118 **0001**	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - **Nacional**								5.720.239.466
	Projeto financiado (unidade): 87		F	5-IFI	0	90	0	135	1.785.906.150
			F	5-IFI	0	90	0	180	3.934.333.316
Total									**5.720.239.466**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		300.000.000	409.823.380	409.823.380	368.570.420	368.570.420
Programa						
2025	COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	300.000.000	0	0	0	0
2205	CONECTA BRASIL	0	409.823.380	409.823.380	368.570.420	368.570.420
Funcao						
24	COMUNICAÇÕES	300.000.000	409.823.380	409.823.380	368.570.420	368.570.420
Subfuncao						
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	300.000.000	409.823.380	409.823.380	368.570.420	368.570.420
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	300.000.000	409.823.380	409.823.380	368.570.420	368.570.420

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
166					**45.070.862**			**45.070.862**
172					**262.263.968**			**262.263.968**
180					**61.235.590**			**61.235.590**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**368.570.420**	**0**	**0**	**368.570.420**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205	**Conecta Brasil**								**368.570.420**
	Operação Especial								**368.570.420**
2205 **0505**	**Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**	24 572							**368.570.420**
2205 0505 **0001**	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - **Nacional**								368.570.420
	Financiamento concedido (unidade): 2		F	5-IFI	0	90	0	166	45.070.862
			F	5-IFI	0	90	0	172	262.263.968
			F	5-IFI	0	90	0	180	61.235.590
Total									**368.570.420**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		300.000.000	169.008.042	169.008.042	78.823.333	78.823.333
Programa						
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	0	169.008.042	169.008.042	78.823.333	78.823.333
2066	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	300.000.000	0	0	0	0
Funcao						
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	300.000.000	169.008.042	169.008.042	78.823.333	78.823.333
Subfuncao						
631	REFORMA AGRÁRIA	300.000.000	169.008.042	169.008.042	78.823.333	78.823.333
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	300.000.000	169.008.042	169.008.042	78.823.333	78.823.333

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180					**78.823.333**			**78.823.333**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**78.823.333**	**0**	**0**	**78.823.333**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1040	**Governança Fundiária**								**78.823.333**
	Operação Especial								**78.823.333**
1040 **0061**	**Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras**	21 631							**78.823.333**
1040 0061 **0001**	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - **Nacional**								78.823.333
	Família beneficiada (unidade): 964		F	5-IFI	0	90	0	180	78.823.333
Total									**78.823.333**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		223.420.601	32.311.767	32.311.767	55.579.424	55.579.424
Programa						
2076	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	223.420.601	0	0	0	0
2223	A HORA DO TURISMO	0	32.311.767	32.311.767	55.579.424	55.579.424
Funcao						
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	223.420.601	32.311.767	32.311.767	55.579.424	55.579.424
Subfuncao						
695	TURISMO	223.420.601	32.311.767	32.311.767	55.579.424	55.579.424
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	223.420.601	32.311.767	32.311.767	55.579.424	55.579.424

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180					**55.579.424**			**55.579.424**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**55.579.424**	**0**	**0**	**55.579.424**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2223	**A Hora do Turismo**								**55.579.424**
	Operação Especial								**55.579.424**
2223 **0454**	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**	23 695							**55.579.424**
2223 0454 **0001**	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - **Nacional**								55.579.424
	Empreendimento financiado (unidade): 204		F	5-IFI	0	90	0	180	55.579.424
Total									**55.579.424**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.412.704.108	1.627.294.336	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	1.412.704.108	1.627.294.336	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.412.704.108	1.627.294.336	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022
Subfuncao						
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.412.704.108	1.627.294.336	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.412.704.108	1.627.294.336	1.627.294.336	1.782.911.022	1.782.911.022

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
134					**116.807.780**			**116.807.780**
135					**56.117.733**			**56.117.733**
141					**51.540.447**			**51.540.447**
142					**759.932.274**			**759.932.274**
150					**1.391.570**			**1.391.570**
172					**43.055.433**			**43.055.433**
180					**754.065.785**			**754.065.785**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.782.911.022**	**0**	**0**	**1.782.911.022**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**1.782.911.022**
	Operação Especial								**1.782.911.022**
0902 **0A37**	**Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**	19 572							**1.782.911.022**
0902 0A37 **0001**	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - **Nacional**								1.782.911.022
			F	5-IFI	0	90	0	134	116.807.780
			F	5-IFI	0	90	0	135	56.117.733
			F	5-IFI	0	90	0	141	51.540.447
			F	5-IFI	0	90	0	142	759.932.274
			F	5-IFI	0	90	0	150	1.391.570
			F	5-IFI	0	90	0	172	43.055.433
			F	5-IFI	0	90	0	180	754.065.785
Total									**1.782.911.022**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		51.500.000	539.200.052	539.200.052	490.388.709	490.388.709
Programa						
2027	CULTURA: DIMENSÃO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO	51.500.000	0	0	0	0
5025	CULTURA	0	539.200.052	539.200.052	490.388.709	490.388.709
Funcao						
13	CULTURA	51.500.000	539.200.052	539.200.052	490.388.709	490.388.709
Subfuncao						
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	13.454.484	13.454.484	8.000.000	8.000.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	51.500.000	525.745.568	525.745.568	482.388.709	482.388.709
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000	16.374.484	16.374.484	9.500.000	9.500.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS	50.000.000	522.825.568	522.825.568	480.888.709	480.888.709

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100					**53.964.641**			**53.964.641**
118			**8.000.000**		**351.924.068**			**359.924.068**
130			**1.500.000**		**75.000.000**			**76.500.000**
Total	**0**	**0**	**9.500.000**	**0**	**480.888.709**	**0**	**0**	**490.388.709**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025	**Cultura**								**490.388.709**
Atividade									**9.500.000**
5025 **20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006**	13 392							**1.500.000**
5025 20ZK **0001**	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - **Nacional**								1.500.000
	Financiamento gerenciado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	130	1.500.000
5025 **2D07**	**Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais**	13 123							**8.000.000**
5025 2D07 **0001**	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - **Nacional**								8.000.000
	Financiamento gerenciado (unidade): 888		F	3-ODC	2	90	0	118	8.000.000
Operação Especial									**480.888.709**
5025 **006C**	**Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)**	13 392							**75.000.000**
5025 006C **0001**	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - **Nacional**								75.000.000
	Projeto financiado (unidade): 100		F	5-IFI	0	90	0	130	75.000.000
5025 **0B85**	**Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)**	13 392							**405.888.709**
5025 0B85 **0001**	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - **Nacional**								405.888.709
	Empreendimento financiado (unidade): 1.508		F	5-IFI	0	90	0	100	53.964.641
			F	5-IFI	0	90	0	118	351.924.068
Total									**490.388.709**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
101					**2.928.304.175**			**2.928.304.175**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.928.304.175**	**0**	**0**	**2.928.304.175**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.928.304.175**
	Operação Especial								**2.928.304.175**
0902 **0534**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**	28 846							**2.928.304.175**
0902 0534 **0010**	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - **Na Região Norte**								2.928.304.175
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.928.304.175
Total									**2.928.304.175**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.745.410.483	2.819.654.279	2.819.654.279	2.723.462.536	2.928.304.175

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
101					**2.928.304.175**			**2.928.304.175**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.928.304.175**	**0**	**0**	**2.928.304.175**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.928.304.175**
	Operação Especial								**2.928.304.175**
0902 **0029**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**	28 846							**2.928.304.175**
0902 0029 **0050**	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - **Na Região Centro-Oeste**								2.928.304.175
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.928.304.175
Total									**2.928.304.175**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		8.236.231.459	8.458.962.838	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	8.236.231.459	8.458.962.838	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.236.231.459	8.458.962.838	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.236.231.459	8.458.962.838	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	8.236.231.459	8.458.962.838	8.458.962.838	8.170.387.606	8.784.912.523

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
101					**8.784.912.523**			**8.784.912.523**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.784.912.523**	**0**	**0**	**8.784.912.523**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**8.784.912.523**
	Operação Especial								**8.784.912.523**
0902 **0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**	28 846							**4.392.456.261**
0902 0030 **0020**	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - **Na Região Nordeste**		F	5-IFI	0	90	0	101	4.392.456.261 4.392.456.261
0902 **0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**	28 846							**4.392.456.262**
0902 0031 **0020**	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - **Na Região Nordeste**		F	5-IFI	0	90	0	101	4.392.456.262 4.392.456.262
Total									**8.784.912.523**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		348.709.939	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081
Programa						
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081
2050	MUDANÇA DO CLIMA	348.709.939	0	0	0	0
Funcao						
18	GESTÃO AMBIENTAL	348.709.939	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081
Subfuncao						
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.709.939	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	348.709.939	232.847.282	232.847.282	322.971.081	322.971.081

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
142					**102.228.387**			**102.228.387**
180					**220.742.694**			**220.742.694**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**322.971.081**	**0**	**0**	**322.971.081**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1058	**Mudança do Clima**								**322.971.081**
	Operação Especial								**322.971.081**
1058 **00J4**	**Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**	18 541							**322.971.081**
1058 00J4 **0001**	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - **Nacional**								322.971.081
	Projeto apoiado (unidade): 120		F	5-IFI	0	90	0	142	102.228.387
			F	5-IFI	0	90	0	180	220.742.694
Total									**322.971.081**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		395.502.456	358.440.717	358.440.717	383.123.918	383.123.918
Programa						
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	395.502.456	0	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	358.440.717	358.440.717	383.123.918	383.123.918
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	395.502.456	358.440.717	358.440.717	383.123.918	383.123.918
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	395.502.456	358.440.717	358.440.717	383.123.918	383.123.918
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	395.502.456	358.440.717	358.440.717	383.123.918	383.123.918

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
166					**4.204.351**			**4.204.351**
180					**378.919.567**			**378.919.567**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**383.123.918**	**0**	**0**	**383.123.918**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**383.123.918**
	Operação Especial								**383.123.918**
2217 **0353**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**	28 846							**383.123.918**
2217 0353 **6000**	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - **Na Amazônia Legal**								383.123.918
			F	5-IFI	0	90	0	166	4.204.351
			F	5-IFI	0	90	0	180	378.919.567
Total									**383.123.918**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		642.338.978	687.438.292	687.438.292	830.047.862	830.047.862
Programa						
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	642.338.978	0	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	687.438.292	687.438.292	830.047.862	830.047.862
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	642.338.978	687.438.292	687.438.292	830.047.862	830.047.862
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	642.338.978	687.438.292	687.438.292	830.047.862	830.047.862
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	642.338.978	687.438.292	687.438.292	830.047.862	830.047.862

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
166					**5.332.675**			**5.332.675**
180					**824.715.187**			**824.715.187**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**830.047.862**	**0**	**0**	**830.047.862**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**830.047.862**
	Operação Especial								**830.047.862**
2217 **0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**	28 846							**830.047.862**
2217 0355 **0001**	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - **Nacional**								830.047.862
			F	5-IFI	0	90	0	166	5.332.675
			F	5-IFI	0	90	0	180	824.715.187
Total									**830.047.862**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		158.163.653	217.916.819	217.916.819	236.571.863	236.571.863
Programa						
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	158.163.653	0	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	217.916.819	217.916.819	236.571.863	236.571.863
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	158.163.653	217.916.819	217.916.819	236.571.863	236.571.863
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	158.163.653	217.916.819	217.916.819	236.571.863	236.571.863
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	158.163.653	217.916.819	217.916.819	236.571.863	236.571.863

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
166					**2.626.148**			**2.626.148**
180					**233.945.715**			**233.945.715**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**236.571.863**	**0**	**0**	**236.571.863**

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - M. DESENVOLV. REGIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**236.571.863**
	Operação Especial								**236.571.863**
2217 **0E83**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**	28 846							**236.571.863**
2217 0E83 **0050**	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - **Na Região Centro-Oeste**								236.571.863
			F	5-IFI	0	90	0	166	2.626.148
			F	5-IFI	0	90	0	180	233.945.715
Total									**236.571.863**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.035.593.247.150	1.599.946.616.849	1.599.946.616.849	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781
Programa						
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	518.805.205.066	639.041.857.307	639.041.857.307	603.984.992.973	603.984.992.973
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	12.866.081.891	27.270.599.753	27.270.599.753	37.103.958.199	37.103.958.199
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	462.257.760.077	861.418.468.737	861.418.468.737	1.503.699.837.958	1.503.699.837.958
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	6.374.372.596	20.287.564.195	20.287.564.195	57.037.053.651	57.037.053.651
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.289.827.521	51.928.126.857	51.928.126.857	30.670.000.000	30.670.000.000
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.035.593.247.150	1.599.946.616.849	1.599.946.616.849	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781
Subfuncao						
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	462.257.760.077	861.418.468.737	861.418.468.737	1.503.699.837.958	1.503.699.837.958
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	6.374.372.596	20.287.564.195	20.287.564.195	57.037.053.651	57.037.053.651
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	518.805.205.066	639.041.857.307	639.041.857.307	603.984.992.973	603.984.992.973
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	12.866.081.891	27.270.599.753	27.270.599.753	37.103.958.199	37.103.958.199
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.289.827.521	51.928.126.857	51.928.126.857	30.670.000.000	30.670.000.000
UO						
75101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	1.035.593.247.150	1.599.946.616.849	1.599.946.616.849	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781
GND						
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	284.463.452.587	408.713.558.497	408.713.558.497	361.375.770.663	361.375.770.663
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	751.129.794.563	1.191.233.058.352	1.191.233.058.352	1.871.120.072.118	1.871.120.072.118

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100						**183.994.226.106**		**183.994.226.106**
129						**108.954.668**		**108.954.668**
143						**1.600.923.076.984**		**1.600.923.076.984**
144		**358.446.783.435**						**358.446.783.435**
148						**476.959.332**		**476.959.332**
159						**21.921.148.005**		**21.921.148.005**
162						**13.625.733**		**13.625.733**
171						**323.459.945**		**323.459.945**
173		**7.914.944**				**25.207.496.539**		**25.215.411.483**
188						**31.335.289.478**		**31.335.289.478**
197		**2.921.072.284**				**6.815.835.328**		**9.736.907.612**
Total	**0**	**361.375.770.663**	**0**	**0**	**0**	**1.871.120.072.11**	**0**	**2.232.495.842.78**

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.035.593.247.150	1.599.946.616.849	1.599.946.616.849	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781
Programa						
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	518.805.205.066	639.041.857.307	639.041.857.307	603.984.992.973	603.984.992.973
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	12.866.081.891	27.270.599.753	27.270.599.753	37.103.958.199	37.103.958.199
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	462.257.760.077	861.418.468.737	861.418.468.737	1.503.699.837.958	1.503.699.837.958
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	6.374.372.596	20.287.564.195	20.287.564.195	57.037.053.651	57.037.053.651
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.289.827.521	51.928.126.857	51.928.126.857	30.670.000.000	30.670.000.000
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.035.593.247.150	1.599.946.616.849	1.599.946.616.849	2.232.495.842.781	2.232.495.842.781
Subfuncao						
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	462.257.760.077	861.418.468.737	861.418.468.737	1.503.699.837.958	1.503.699.837.958
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	6.374.372.596	20.287.564.195	20.287.564.195	57.037.053.651	57.037.053.651
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	518.805.205.066	639.041.857.307	639.041.857.307	603.984.992.973	603.984.992.973
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	12.866.081.891	27.270.599.753	27.270.599.753	37.103.958.199	37.103.958.199
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.289.827.521	51.928.126.857	51.928.126.857	30.670.000.000	30.670.000.000
GND						
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	284.463.452.587	408.713.558.497	408.713.558.497	361.375.770.663	361.375.770.663
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	751.129.794.563	1.191.233.058.352	1.191.233.058.352	1.871.120.072.118	1.871.120.072.118

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100						**183.994.226.106**		**183.994.226.106**
129						**108.954.668**		**108.954.668**
143						**1.600.923.076.984**		**1.600.923.076.984**
144		**358.446.783.435**						**358.446.783.435**
148						**476.959.332**		**476.959.332**
159						**21.921.148.005**		**21.921.148.005**
162						**13.625.733**		**13.625.733**
171						**323.459.945**		**323.459.945**
173		**7.914.944**				**25.207.496.539**		**25.215.411.483**
188						**31.335.289.478**		**31.335.289.478**
197		**2.921.072.284**				**6.815.835.328**		**9.736.907.612**
Total	**0**	**361.375.770.663**	**0**	**0**	**0**	**1.871.120.072.11**	**0**	**2.232.495.842.78**

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**603.984.992.973**
	Operação Especial								**603.984.992.973**
0905 **0272**	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	28 843							**143.815.472**
0905 0272 **0001**	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - **Nacional**								143.815.472
			F	2-JUR	0	90	0	173	7.914.944
			F	6-AMO	0	90	0	173	135.900.528
0905 **0455**	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	28 843							**603.841.177.501**
0905 0455 **0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - **Nacional**								603.841.177.501
			F	2-JUR	0	90	0	144	326.431.946.767
			F	2-JUR	0	90	0	197	2.921.072.284
			F	6-AMO	0	90	0	100	183.994.226.106
			F	6-AMO	0	90	0	129	108.954.668
			F	6-AMO	0	90	0	143	4.427.063.844
			F	6-AMO	0	90	0	148	476.959.332
			F	6-AMO	0	90	0	159	21.921.148.005
			F	6-AMO	0	90	0	162	13.625.733
			F	6-AMO	0	90	0	171	323.459.945
			F	6-AMO	0	90	0	173	25.071.596.011
			F	6-AMO	0	90	0	188	31.335.289.478
			F	6-AMO	0	90	0	197	6.815.835.328
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**37.103.958.199**
	Operação Especial								**37.103.958.199**
0906 **0425**	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	28 844							**37.103.958.199**
0906 0425 **0001**	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - **Nacional**								37.103.958.199
			F	2-JUR	0	90	0	144	32.014.836.668
			F	6-AMO	0	90	0	143	5.089.121.531
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**1.503.699.837.958**
	Operação Especial								**1.503.699.837.958**
0907 **0365**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	28 841							**1.503.699.837.958**
0907 0365 **0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - **Nacional**								1.503.699.837.958
			F	6-AMO	0	90	0	143	1.503.699.837.958
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**57.037.053.651**
	Operação Especial								**57.037.053.651**
0908 **0243**	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	28 842							**57.037.053.651**
0908 0243 **0001**	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - **Nacional**								57.037.053.651
			F	6-AMO	0	90	0	143	57.037.053.651
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**30.670.000.000**
	Operação Especial								**30.670.000.000**
0909 **00Q3**	**Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS**	28 846							**25.000.000.000**
0909 00Q3 **0001**	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - **Nacional**								25.000.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	143	25.000.000.000
0909 **00QE**	**Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União**	28 846							**5.670.000.000**
0909 00QE **0001**	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - **Nacional**								5.670.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	143	5.670.000.000
Total									**2.232.495.842.781**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		435.941.466	357.269.872	637.001.870	314.025.009	514.714.201
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	109.807.664	106.501.067	70.563.693	67.320.499
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	78.282	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000	15.000.000	15.000.000	10.400.000	10.400.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	224.406	224.406	81.847	81.847
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	869.600	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	135.163.013	135.163.013	159.636.546	159.636.546
2016	POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	57.878.821	0	0	0	0
2034	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO	9.339.336	0	0	0	0
2044	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	17.064.765	0	0	0	0
2062	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	144.383.010	0	0	0	0
2063	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	5.659.857	0	0	0	0
2064	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	64.114.239	0	0	0	0
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	98.352	0	0	0	0
2134	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS	131.383.205	0	0	0	0
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	97.074.789	380.113.384	73.342.923	277.275.309
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.282	55.469	55.469	78.949	78.949
14	DIREITOS DA CIDADANIA	429.836.085	206.767.784	486.501.808	143.784.958	344.476.712
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.027.100	15.283.606	15.281.580	10.524.556	10.521.994
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	135.163.013	135.163.013	159.636.546	159.636.546
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.054.991	106.688.381	103.414.346	64.945.573	61.880.281
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	489.626	2.920.329	2.820.395	2.965.040	2.787.138
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.659.857	0	0	0	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	144.383.010	450.000	20.269.121	1.590.233	8.866.077
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	78.282	55.469	55.469	78.949	78.949
301	ATENÇÃO BÁSICA	645.312	361.322	355.237	1.729.131	1.729.131
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.328.876	1.572.233	1.545.756	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	131.345.248	93.645.260	356.966.694	71.709.981	268.369.085
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	85.500	59.200	57.174	42.709	40.147
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.870.765	16.354.665	16.354.665	11.326.847	11.326.847
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	135.163.013	135.163.013	159.636.546	159.636.546
UO						
81101	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	430.173.512	327.705.829	606.906.877	272.349.745	473.038.937
81901	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	1.668.865	23.123.306	23.654.256	23.940.170	23.940.170
81902	FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI	4.099.089	6.440.737	6.440.737	17.735.094	17.735.094
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.530.595	56.192.058	52.990.570	14.782.302	14.782.302
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.963.228	140.835.936	263.995.261	119.330.004	218.545.617
4	INVESTIMENTOS	167.546.065	24.778.865	183.563.292	20.276.157	121.749.736
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.901.579	300.000	1.289.734	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	135.163.013	135.163.013	159.636.546	159.636.546

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**14.702.353**		**193.448.712**	**119.938.609**				**328.089.674**
118							**1.753.461**	**1.753.461**
151	**79.949**		**3.707.905**	**720.127**				**4.507.981**
180			**5.061.772**	**426.000**				**5.487.772**
186			**14.535.000**	**465.000**			**125.241.282**	**140.241.282**
188				**200.000**				**200.000**
196			**1.792.228**				**32.641.803**	**34.434.031**
Total	**14.782.302**	**0**	**218.545.617**	**121.749.736**	**0**	**0**	**159.636.546**	**514.714.201**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		430.173.512	327.705.829	606.906.877	272.349.745	473.038.937
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	109.807.664	106.501.067	70.563.693	67.320.499
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	78.282	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000	15.000.000	15.000.000	10.400.000	10.400.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	224.406	224.406	81.847	81.847
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	869.600	0	0	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	113.049.207	113.049.207	125.241.282	125.241.282
2016	POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	57.878.821	0	0	0	0
2034	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO	9.339.336	0	0	0	0
2044	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	17.064.765	0	0	0	0
2062	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	142.714.145	0	0	0	0
2063	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	5.659.857	0	0	0	0
2064	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	60.015.149	0	0	0	0
2081	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	98.352	0	0	0	0
2134	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS	131.383.205	0	0	0	0
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	89.624.552	372.132.197	66.062.923	269.995.309
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.282	55.469	55.469	78.949	78.949
14	DIREITOS DA CIDADANIA	424.068.130	199.317.547	478.520.621	136.504.958	337.196.712
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.027.100	15.283.606	15.281.580	10.524.556	10.521.994
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	113.049.207	113.049.207	125.241.282	125.241.282
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.054.991	106.688.381	103.414.346	64.945.573	61.880.281
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	489.626	2.920.329	2.820.395	2.965.040	2.787.138
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.659.857	0	0	0	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	142.714.145	450.000	20.269.121	1.590.233	8.866.077
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	78.282	55.469	55.469	78.949	78.949
301	ATENÇÃO BÁSICA	645.312	361.322	355.237	1.729.131	1.729.131
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.328.876	1.572.233	1.545.756	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	127.246.159	86.195.023	348.985.507	64.429.981	261.089.085
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	85.500	59.200	57.174	42.709	40.147
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.870.765	16.354.665	16.354.665	11.326.847	11.326.847
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	113.049.207	113.049.207	125.241.282	125.241.282
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.530.595	56.192.058	52.990.570	14.782.302	14.782.302
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.064.749	134.686.699	257.315.074	112.476.004	211.691.617
4	INVESTIMENTOS	164.676.589	23.477.865	182.262.292	19.850.157	121.323.736
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.901.579	300.000	1.289.734	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	113.049.207	113.049.207	125.241.282	125.241.282

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**14.702.353**		**193.448.712**	**119.938.609**				**328.089.674**
151	**79.949**		**3.707.905**	**720.127**				**4.507.981**
186			**14.535.000**	**465.000**			**125.241.282**	**140.241.282**
188				**200.000**				**200.000**
Total	**14.782.302**	**0**	**211.691.617**	**121.323.736**	**0**	**0**	**125.241.282**	**473.038.937**

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**67.320.499**
	Atividade								**66.396.550**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	14 122							**47.107.582**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								47.107.582
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.404.535
			F	4-INV	2	90	0	100	8.703.047
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**638.134**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								638.134
			S	3-ODC	1	90	0	151	638.134
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**13.857.353**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								13.857.353
			F	1-PES	1	90	0	100	13.857.353
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**1.090.997**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.090.997
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.090.997
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**915.346**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								915.346
	Agente público beneficiado (unidade): 816		F	3-ODC	2	90	0	100	915.346
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							**2.787.138**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								2.787.138
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.787.138
	Operação Especial								**923.949**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**78.949**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								78.949
			S	1-PES	1	90	0	151	78.949
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	14 846							**845.000**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								845.000
			F	1-PES	0	91	0	100	845.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.400.000**
	Operação Especial								**10.400.000**
0901 **0734**	**Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**	28 846							**10.400.000**
0901 0734 **0001**	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - **Nacional**								10.400.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.400.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**81.847**
	Operação Especial								**81.847**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**80.847**
0909 0536 **0053**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Distrito Federal**								80.847
			S	3-ODC	1	90	0	151	80.847
0999	**Reserva de Contingência**								**125.241.282**
	Operação Especial								**125.241.282**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**125.241.282**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								125.241.282
			F	9-RES	0	99	0	186	125.241.282
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**269.995.309**
	Atividade								**234.576.414**
5034 **218B**	**Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**	14 422							**2.580.000**
5034 218B **0001**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **Nacional**								730.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	180.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	550.000
5034 218B **0026**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado de Pernambuco**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 218B **0033**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado do Rio de Janeiro**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 218B **0042**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Estado de Santa Catarina**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
5034 218B **0053**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **No Distrito Federal**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
5034 218B **7001**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **Instalação de núcleos de atendimento humanizado em delegacias de polícia - No Estado de São Paulo**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
5034 218B **7002**	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - **Morada Primeira - No Estado do Paraná**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
5034 **21AQ**	**Proteção do direito à vida**	14 422							**25.202.691**
5034 21AQ **0001**	Proteção do direito à vida - **Nacional**								25.202.691
	Pessoa atendida (unidade): 2.164		F	3-ODC	2	30	0	100	6.952.433
			F	3-ODC	2	30	0	186	11.715.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	2.761.599
			F	3-ODC	2	50	0	186	2.820.000
			F	4-INV	2	30	0	100	488.659
			F	4-INV	2	30	0	186	335.000
			F	4-INV	2	50	0	186	130.000
5034 **21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos para Todos**	14 422							**183.588.980**
5034 21AR **0001**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Nacional**								20.672.724
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.332		F	3-ODC	2	30	0	100	531.143
			F	3-ODC	2	40	0	100	319.167
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.293
			F	3-ODC	2	80	0	100	321.174
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.683.450
			F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	1.480.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
			F	3-ODC	8	90	0	100	774.377
			F	4-INV	2	30	0	100	282.000
			F	4-INV	2	40	0	100	282.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.662.240
			F	4-INV	8	90	0	100	1.806.880

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **0011**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado de Rondônia**								550.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	350.000
			F	4-INV	6	30	0	100	200.000
5034 21AR **0012**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Acre**								900.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	600.000
5034 21AR **0013**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Amazonas**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	200.000
5034 21AR **0014**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado de Roraima**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
5034 21AR **0015**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Pará**								1.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 110		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	250.000
5034 21AR **0016**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Amapá**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **0017**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Tocantins**								1.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
5034 21AR **0021**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Maranhão**								1.220.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	90	0	100	1.220.000
5034 21AR **0022**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Piauí**								840.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	4-INV	6	90	0	100	840.000
5034 21AR **0023**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Ceará**								1.999.992
	Iniciativa apoiada (unidade): 28		F	3-ODC	6	99	0	100	1.639.992
			F	4-INV	6	90	0	100	360.000
5034 21AR **0024**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Rio Grande do Norte**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
5034 21AR **0025**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado da Paraíba**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
5034 21AR **0026**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado de Pernambuco**								2.200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 41		F	3-ODC	6	99	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	600.000
			F	4-INV	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **0027**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado de Alagoas**								4.460.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 28		F	3-ODC	6	99	0	100	2.300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.360.000
			F	4-INV	6	99	0	100	800.000
5034 21AR **0028**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado de Sergipe**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **0029**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado da Bahia**								910.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	120.000
			F	4-INV	6	99	0	100	490.000
5034 21AR **0030**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Na Região Sudeste**								220.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	220.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **0031**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado de Minas Gerais**								2.445.800
	Iniciativa apoiada (unidade): 18		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.695.800
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
5034 21AR **0032**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Espírito Santo**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **0033**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.319.590
	Iniciativa apoiada (unidade): 104		F	3-ODC	6	50	0	100	2.339.590
			F	3-ODC	6	99	0	100	3.460.000
			F	4-INV	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	120.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
5034 21AR **0035**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado de São Paulo**								4.627.800
	Iniciativa apoiada (unidade): 33		F	3-ODC	6	99	0	100	3.401.800
			F	4-INV	6	40	0	100	800.000
			F	4-INV	6	99	0	100	426.000
5034 21AR **0041**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Paraná**								350.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
5034 21AR **0042**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado de Santa Catarina**								850.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	100	350.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
5034 21AR **0043**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.380.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	720.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.560.000
5034 21AR **0052**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado de Goiás**								680.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 18		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	160.000
			F	4-INV	6	40	0	100	420.000
5034 21AR **0053**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Distrito Federal**								18.198.662
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	4-INV	6	99	0	100	1.440.000
			S	3-ODC	2	30	0	100	381.729
			F	3-ODC	6	50	0	100	5.405.077
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.224.000
			S	3-ODC	7	30	0	100	7.403.303
			S	3-ODC	7	30	0	151	888.553
			F	4-INV	6	90	0	100	120.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.336.000
5034 21AR **0054**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	850.000
5034 21AR **0269**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Município de Belém - PA**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
5034 21AR **1140**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Município de Quixeramobim - CE**								120.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	120.000
5034 21AR **1360**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Município de Baía da Traição - PB**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	50.000
			F	4-INV	6	40	0	100	50.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **2408**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Município de Belo Horizonte - MG**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	250.000
5034 21AR **5218**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Município de Campo Grande - MS**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
5034 21AR **5226**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **No Município de Coxim - MS**								120.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	120.000
5034 21AR **7030**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado de São Paulo**								960.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	240.000
			F	4-INV	6	90	0	100	360.000
			F	4-INV	6	99	0	100	360.000
5034 21AR **7043**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Sem detalhamento - Nacional**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7044**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado do Pará**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	120.000
			F	4-INV	6	99	0	100	480.000
5034 21AR **7045**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
5034 21AR **7046**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoa Idosa - No Estado do Espírito Santo**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
5034 21AR **7047**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado da Bahia**								1.080.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	100	600.000
			F	4-INV	6	99	0	100	480.000
5034 21AR **7049**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Policiais Vitimados - Nacional**								726.527
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	726.527
5034 21AR **7050**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas Idosas - No Estado do Ceará**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	200.000
5034 21AR **7051**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado do Rio Grande do Sul**								1.200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	4-INV	6	90	0	100	1.200.000
5034 21AR **7052**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado da Paraíba**								475.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	100	475.000
5034 21AR **7053**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas Idosas - No Estado de São Paulo**								2.125.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 28		F	3-ODC	6	50	0	100	1.350.000
			F	4-INV	6	50	0	100	775.000
5034 21AR **7054**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro**								3.300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 21		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	3.100.000
5034 21AR **7055**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado de Goiás**								2.340.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	100	900.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.440.000
5034 21AR **7056**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Concelho Tutelar - No Estado de Minas Gerais**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
5034 21AR **7057**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Distrito Federal**								5.861.729
	Iniciativa apoiada (unidade): 100		S	4-INV	2	90	0	100	5.381.729
			F	4-INV	6	99	0	100	480.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **7058**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Famílias em Situação de Rua. - No Distrito Federal**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
5034 21AR **7059**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Criança e Adolescente - No Estado do Rio Grande do Sul**								120.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	120.000
5034 21AR **7060**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado do Maranhão**								1.200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	100	1.200.000
5034 21AR **7061**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar; Crianças e Adolescentes; Juventude; Pessoas com Deficiência; Pessoas Idosas; Mulheres - No Estado do Maranhão**								2.250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 42		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.100.000
5034 21AR **7062**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
5034 21AR **7063**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Morada Primeira - No Estado do Paraná**								360.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	360.000
5034 21AR **7064**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas Idosas - No Estado de Mato Grosso**								350.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	350.000
5034 21AR **7065**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Norte**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **7066**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas Idosas - No Estado da Bahia**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
5034 21AR **7067**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres Vítimas de Violência - No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
5034 21AR **7068**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado de Minas Gerais**								1.200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	4-INV	6	90	0	100	600.000
			F	4-INV	6	99	0	100	600.000
5034 21AR **7069**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Crianças e Adolescentes - Nacional**								462.700
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	312.700
			F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
5034 21AR **7070**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Grupos Populacionais em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo**								529.986
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	529.986
5034 21AR **7071**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas com Deficiência e Mulheres - No Distrito Federal**								550.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	550.000
5034 21AR **7072**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres - No Estado de Mato Grosso do Sul**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
5034 21AR **7073**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Juventude - No Distrito Federal**								2.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	2.500.000
5034 21AR **7074**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas Idosas - Nacional**								5.260.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 104		F	3-ODC	6	50	0	100	60.000
			F	4-INV	6	50	0	100	140.000
			F	4-INV	6	90	0	100	5.060.000
5034 21AR **7075**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Adolescentes e Juventude - No Estado da Bahia**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7076**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Crianças, Jovens e Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro**								2.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	100	2.000.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **7077**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Rio de Janeiro**								267.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	50	0	100	167.000
5034 21AR **7078**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Comunidades Tradicionais de Matriz Africana - No Estado do Rio Grande do Norte**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7079**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar e Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia**								130.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	130.000
5034 21AR **7080**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas Idosas e Mulheres - No Estado de Pernambuco**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
5034 21AR **7081**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
5034 21AR **7082**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Adolescentes; Juventude; Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado da Bahia**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
5034 21AR **7083**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas Idosas - No Estado de Santa Catarina**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
5034 21AR **7084**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **População de Rua - No Estado do Ceará**								750.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.500		F	3-ODC	6	50	0	100	750.000
5034 21AR **7085**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado do Acre**								750.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	100	750.000
5034 21AR **7086**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Casa Vovó Dedé - No Estado do Ceará**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7087**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (RedTrans) - Nacional**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
5034 21AR **7088**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado do Amazonas**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7089**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas LGBTI+ - No Estado do Rio de Janeiro**								650.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	650.000
5034 21AR **7090**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas Idosas - no Estado de Goiás**								580.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	580.000
5034 21AR **7091**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social - No Estado do Rio de Janeiro**								1.600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	100	1.600.000
5034 21AR **7092**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas Idosas - Na Região Sul**								110.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	110.000
5034 21AR **7093**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres - No Estado de São Paulo**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
5034 21AR **7094**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres - No Estado do Pará**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
5034 21AR **7095**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado de Santa Catarina**								360.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	360.000
5034 21AR **7096**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres, Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia**								270.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	120.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **7097**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Famílias em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Amapá**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
5034 21AR **7098**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres Indígenas - No Estado do Acre**								1.940.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	100	915.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.025.000
5034 21AR **7099**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado do Ceará**								120.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	120.000
5034 21AR **7100**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Juventude - No Estado do Rio Grande do Sul**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	150.000
5034 21AR **7101**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Prevenção à Violência Contra Mmulheres - No Distrito Federal**								350.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	350.000
5034 21AR **7102**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTI+) - Nacional**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7103**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres - No Município do Rio de Janeiro - RJ**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	350.000
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
5034 21AR **7104**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas Idosas - No Estado do Rio de Janeiro**								1.339.992
	Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	100	311.997
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	50	0	100	727.995
5034 21AR **7105**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
5034 21AR **7106**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Educação em Diretos Humanos - No Estado de São Paulo**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **7107**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Crianças, Adolescentes e Mulheres - No Estado de Alagoas**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	565.000
			F	4-INV	6	99	0	100	35.000
5034 21AR **7108**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho de Direitos da Mulher - No Município de Valença - RJ**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
5034 21AR **7109**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres - No Distrito Federal**								654.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	654.000
5034 21AR **7110**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar e Conselho dos Idosos - No Estado de Pernambuco**								1.900.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	1.900.000
5034 21AR **7111**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
5034 21AR **7112**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Assistência às Vitímas de Violência - No Estado do Ceará**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
5034 21AR **7113**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado do Piauí**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	480.000
			F	4-INV	6	99	0	100	120.000
5034 21AR **7114**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres - No Município de Caruaru - PE**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	3-ODC	6	40	0	100	660.000
			F	4-INV	6	40	0	100	340.000
5034 21AR **7115**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **População Vulnerável, Vítimas de Crimes, Agentes de Atividades de Risco e Agentes de Segurança Pública - No Estado do Pará**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **7117**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
5034 21AR **7118**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar; Crianças e Adolescentes - No Estado do Acre**								360.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	100	360.000
5034 21AR **7119**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Unisol - No Estado de São Paulo**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **7120**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Igualdade Racial e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana - Nacional**								1.435.551
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	100	1.235.654
			F	4-INV	6	50	0	100	199.897
5034 21AR **7121**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Aliança Nacional LGBTI - No Estado de Alagoas**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
5034 21AR **7122**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas em Vulnerabilidade Social - No Estado do Tocantins**								5.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 93		F	3-ODC	6	50	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
5034 21AR **7123**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Travestis, Transexuais e População em Situação de Rua - No Estado do Rio Grande do Norte**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
5034 21AR **7124**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Policiais Vitimados - No Estado do Rio de Janeiro**								582.656
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	582.656
5034 21AR **7125**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres e Jovens - No Município de Feira de Santana - BA**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **7126**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Defensoria Pública - No Estado do Rio de Janeiro**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
5034 21AR **7128**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **População LGBT - No Estado do Paraná**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
5034 21AR **7129**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas - No Estado do Rio de Janeiro**								240.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	240.000
5034 21AR **7130**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Estado de Rondônia**								480.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	90	0	100	480.000
5034 21AR **7131**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Defesa dos Direitos Humanos para Todos - Nacional**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
5034 21AR **7132**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres - No Estado do Espírito Santo**								160.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	160.000
5034 21AR **7133**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Igualdade Racial - No Estado de Sergipe**								800.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	800.000
5034 21AR **7134**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Comunidades Tradicionais - Nacional**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
5034 21AR **7135**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - No Município de Barueri - SP**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	320.000
			F	4-INV	6	50	0	100	280.000
5034 21AR **7136**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Nacional de Direitos Humanos - Nacional**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
5034 21AR **7137**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Pessoas com Deficiência e Mulheres - No Município de Natal - RN**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AR **7138**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul**								480.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	100	480.000
5034 21AR **7139**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Mulheres - No Estado de Pernambuco**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
5034 21AR **7140**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Conselho Tutelar, Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Mulheres - No Estado do Ceará**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
5034 21AR **7141**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro**								9.301.384
	Iniciativa apoiada (unidade): 40		S	4-INV	2	90	0	100	2.581.257
			S	4-INV	7	90	0	100	6.000.000
			S	4-INV	7	90	0	151	720.127
5034 21AR **7142**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná**								2.581.258
	Iniciativa apoiada (unidade): 48		S	4-INV	2	30	0	100	2.581.258
5034 21AR **7143**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - No Estado do Tocantins**								22.181.629
	Iniciativa apoiada (unidade): 415		S	3-ODC	2	50	0	100	2.581.258
			S	3-ODC	7	50	0	100	17.500.000
			S	3-ODC	7	50	0	151	2.100.371
5034 21AR **7144**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Conselho Tutelar - No Município de Belo Horizonte - MG**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
5034 **21AS**	**Fortalecimento da Família**	14 422							**6.742.641**
5034 21AS **0001**	Fortalecimento da Família - **Nacional**								4.992.641
	Iniciativa apoiada (unidade): 64		F	3-ODC	2	50	0	100	50.140
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.492.180
			F	3-ODC	6	90	0	100	954.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.096.321
5034 21AS **0023**	Fortalecimento da Família - **No Estado do Ceará**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	255.000
			F	4-INV	6	99	0	100	45.000
5034 21AS **0031**	Fortalecimento da Família - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	100	20.000
			F	4-INV	6	99	0	100	80.000
5034 21AS **0032**	Fortalecimento da Família - **No Estado do Espírito Santo**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	90	0	100	255.000
			F	4-INV	6	90	0	100	145.000
5034 21AS **0035**	Fortalecimento da Família - **No Estado de São Paulo**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	200.000
5034 21AS **0042**	Fortalecimento da Família - **No Estado de Santa Catarina**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
5034 21AS **3348**	Fortalecimento da Família - **No Município de São João de Meriti - RJ**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
5034 **21AT**	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos**	14 422							**1.361.473**
5034 21AT **0001**	Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos - **Nacional**								1.361.473
	Órgão mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	1.361.473
5034 **21AU**	**Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH**	14 422							**15.100.629**

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 21AU **0001**	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH - **Nacional**								15.100.629
	Sistema mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	13.866.879
			F	4-INV	2	90	0	100	1.233.750
	Projeto								**35.378.748**
5034 **14UF**	**Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo**	14 243							**7.426.077**
5034 14UF **0001**	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **Nacional**								4.076.077
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	3-ODC	8	30	0	100	774.377
			F	4-INV	2	30	0	100	1.494.820
			F	4-INV	8	30	0	100	1.806.880
5034 14UF **0025**	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **No Estado da Paraíba**								250.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
5034 14UF **0029**	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **No Estado da Bahia**								240.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	240.000
5034 14UF **0035**	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **No Estado de São Paulo**								600.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
5034 14UF **0052**	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **No Estado de Goiás**								1.680.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	1.680.000
5034 14UF **1983**	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **No Município de Buerarema - BA**								120.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	120.000
5034 14UF **2325**	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **No Município de Umburanas - BA**								120.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	120.000
5034 14UF **7004**	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **Conselho Tutelar - No Município de Recife - PE**								100.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
5034 14UF **7005**	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - **Conselho Tutelar - No Estado do Ceará**								240.000
	Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	240.000
5034 **14XS**	**Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres**	14 422							**27.952.671**
5034 14XS **0001**	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **Nacional**								4.933.545
	Unidade implementada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	100	20.074
			F	3-ODC	8	90	0	100	774.377
			F	4-INV	2	90	0	100	979.214
			F	4-INV	6	99	0	100	1.353.000
			F	4-INV	8	90	0	100	1.806.880
5034 14XS **0022**	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **No Estado do Piauí**								823.000
	Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	823.000
5034 14XS **0025**	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **No Estado da Paraíba**								500.000
	Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
5034 14XS **0032**	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **No Estado do Espírito Santo**								7.465.999
	Unidade implementada (unidade): 2		F	4-INV	7	30	0	100	7.465.999
5034 14XS **0041**	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **No Estado do Paraná**								500.000
	Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
5034 14XS **0052**	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **No Estado de Goiás**								3.260.000
	Unidade implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	3.260.000
5034 14XS **0054**	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								550.000
	Unidade implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5034 14XS **1853**	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **No Município de Aracaju - SE**								9.720.127
	Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
			F	4-INV	7	30	0	100	6.720.127
5034 14XS **3365**	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **No Município de Volta Redonda - RJ**								200.000
	Unidade implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
	Operação Especial								**40.147**
5034 **0083**	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	28 845							**40.147**
5034 0083 **0001**	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - **Nacional**								40.147
	Indenização concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	40.147
Total									**473.038.937**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.668.865	23.123.306	23.654.256	23.940.170	23.940.170
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.673.069	18.673.069	19.640.170	19.640.170
2062	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.668.865	0	0	0	0
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	4.450.237	4.981.187	4.300.000	4.300.000
Funcao						
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.668.865	4.450.237	4.981.187	4.300.000	4.300.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.673.069	18.673.069	19.640.170	19.640.170
Subfuncao						
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.668.865	0	0	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	4.450.237	4.981.187	4.300.000	4.300.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.673.069	18.673.069	19.640.170	19.640.170
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.668.865	4.354.237	4.885.187	4.300.000	4.300.000
4	INVESTIMENTOS	0	96.000	96.000	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	18.673.069	18.673.069	19.640.170	19.640.170

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
118							**1.753.461**	**1.753.461**
180			**2.936.344**					**2.936.344**
196			**1.363.656**				**17.886.709**	**19.250.365**
Total	**0**	**0**	**4.300.000**	**0**	**0**	**0**	**19.640.170**	**23.940.170**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**19.640.170**
	Operação Especial								**19.640.170**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**19.640.170**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								19.640.170
			S	9-RES	0	99	0	118	1.753.461
			S	9-RES	0	99	0	196	17.886.709
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**4.300.000**
	Atividade								**4.300.000**
5034 **21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos para Todos**	14 422							**4.300.000**
5034 21AR **0001**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Nacional**								4.300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	2	30	0	196	1.000.000
			S	3-ODC	2	50	0	180	2.936.344
			S	3-ODC	2	50	0	196	363.656
Total									**23.940.170**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.099.089	6.440.737	6.440.737	17.735.094	17.735.094
Programa						
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.440.737	3.440.737	14.755.094	14.755.094
2064	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	4.099.089	0	0	0	0
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	3.000.000	3.000.000	2.980.000	2.980.000
Funcao						
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.099.089	3.000.000	3.000.000	2.980.000	2.980.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.440.737	3.440.737	14.755.094	14.755.094
Subfuncao						
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.099.089	3.000.000	3.000.000	2.980.000	2.980.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.440.737	3.440.737	14.755.094	14.755.094
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.229.614	1.795.000	1.795.000	2.554.000	2.554.000
4	INVESTIMENTOS	2.869.476	1.205.000	1.205.000	426.000	426.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.440.737	3.440.737	14.755.094	14.755.094

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
180			**2.125.428**	**426.000**				**2.551.428**
196			**428.572**				**14.755.094**	**15.183.666**
Total	**0**	**0**	**2.554.000**	**426.000**	**0**	**0**	**14.755.094**	**17.735.094**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**14.755.094**
	Operação Especial								**14.755.094**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**14.755.094**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								14.755.094
			S	9-RES	0	99	0	196	14.755.094
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**2.980.000**
	Atividade								**2.980.000**
5034 **21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos para Todos**	14 422							**2.980.000**
5034 21AR **0001**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Nacional**								2.980.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	2	90	0	180	2.125.428
			S	3-ODC	2	90	0	196	428.572
			S	4-INV	2	90	0	180	426.000
Total									**17.735.094**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	81.365.753.958	75.576.997.756	11.121.926.734	2.110.697.921
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	72.117.995.441	72.117.995.441	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.247.758.517	3.459.002.315	11.121.926.734	2.110.697.921
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	72.117.995.441	72.117.995.441	0	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.247.758.517	3.459.002.315	11.121.926.734	2.110.697.921
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	72.117.995.441	72.117.995.441	0	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.247.758.517	3.459.002.315	11.121.926.734	2.110.697.921
UO						
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.365.753.958	75.576.997.756	11.121.926.734	2.110.697.921
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	72.117.995.441	72.117.995.441	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	9.247.758.517	3.459.002.315	11.121.926.734	2.110.697.921

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100							**49.755.506**	**49.755.506**
142							**450.636.065**	**450.636.065**
188							**1.610.306.350**	**1.610.306.350**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.110.697.921**	**2.110.697.921**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	81.365.753.958	75.576.997.756	11.121.926.734	2.110.697.921
Programa						
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	72.117.995.441	72.117.995.441	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.247.758.517	3.459.002.315	11.121.926.734	2.110.697.921
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	72.117.995.441	72.117.995.441	0	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.247.758.517	3.459.002.315	11.121.926.734	2.110.697.921
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	72.117.995.441	72.117.995.441	0	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9.247.758.517	3.459.002.315	11.121.926.734	2.110.697.921
GND						
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	72.117.995.441	72.117.995.441	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	9.247.758.517	3.459.002.315	11.121.926.734	2.110.697.921

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100							**49.755.506**	**49.755.506**
142							**450.636.065**	**450.636.065**
188							**1.610.306.350**	**1.610.306.350**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.110.697.921**	**2.110.697.921**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	**Reserva de Contingência**								**2.110.697.921**
	Operação Especial								**2.110.697.921**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**2.110.697.921**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								450.636.065
			F	9-RES	0	99	0	142	450.636.065
0999 0Z00 **6498**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Fiscal**								1.660.061.856
			F	9-RES	0	99	0	100	49.755.506
			F	9-RES	0	99	0	188	1.610.306.350
Total									**2.110.697.921**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	361.533.394.381	343.623.574.293	453.715.357.701	434.762.577.411
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	82.539.496.326	81.486.840.184	131.647.804.619	129.817.511.877
0617	PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS	0	0	26.037.744	44.095.393	44.095.393
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	39.984.923.510	40.039.393.870	22.890.933.973	22.890.933.973
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	0	0	2.122.439.078	2.122.439.078
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.730.804.143	5.459.640.723	2.729.777.812	2.229.777.812
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	41.436.052	40.018.091	854.929.072	854.929.072
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	0	316.216.277	305.395.356	671.238.191	254.238.191
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.222.900.129	4.546.900.129	3.373.089.977	3.373.089.977
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	4.953.017.800	4.886.240.074	4.382.267.077	1.772.517.049
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	0	6.339.055	2.456.512	2.899.582	2.899.582
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	18.508.222	5.883.271	33.840.373	25.743.952
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	0	1.836.000	1.773.172	435.225	435.225
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	7.855.127	7.586.323	10.091.404	10.091.404
2201	BRASIL MODERNIZA	0	22.630.075	21.855.673	33.869.689	33.869.689
2202	DEFESA AGROPECUARIA	0	36.256.154	35.015.468	55.734.663	55.734.663
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	0	57.196.262	6.627.113	102.050.539	102.050.539
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	0	244.338.757	235.977.484	855.165.884	855.165.884
2205	CONECTA BRASIL	0	32.439.348	31.329.273	61.602.094	61.602.094
2206	POLITICA NUCLEAR	0	112.310.053	108.469.091	104.708.842	104.708.842
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	27.490.836	26.551.076	25.391.382	25.391.382
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0	30.124.966	29.094.090	39.688.301	39.688.301
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	0	756.537.451	256.505.347	27.622.421	27.622.421
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	0	800.999.722	965.512	172.302.931	91.433.172
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	0	10.736.543	10.723.416	12.904.319	12.904.319
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	48.735.935	47.068.192	50.233.370	50.233.370
2214	NOVA PREVIDENCIA	0	202.727.325.575	199.083.100.109	272.083.576.831	258.575.276.831
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	0	77.556.022	74.940.733	132.599.967	132.599.967
2216	POLITICA EXTERNA	0	314.280.153	303.700.996	617.302.962	617.302.962
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	49.654.210	47.955.040	106.813.286	106.813.286
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	210.008.589	9.349.319	447.959.872	447.959.872
2220	MORADIA DIGNA	0	482.296.402	308.176.924	420.994.485	414.426.724
2221	RECURSOS HIDRICOS	0	57.679.605	55.705.809	66.295.715	66.295.715
2222	SANEAMENTO BASICO	0	10.332.000	1.576.153	11.405.550	11.405.550
2223	A HORA DO TURISMO	0	37.713.958	36.344.577	25.496.781	25.496.781
3001	ENERGIA ELETRICA	0	3.263.790	3.152.103	23.836.267	23.836.267
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	0	1.366.797	1.320.025	751.997	751.997
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	0	1.010.518	975.938	2.425.951	2.425.951
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	0	58.014.260	56.029.011	90.015.340	90.015.340
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	0	3.577.824	3.455.391	9.948.204	9.948.204
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	0	33.538.580	32.390.890	41.888.798	41.888.798
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETARIA E FINANCEIRA	0	26.417.925	25.514.515	29.999.712	29.999.712
4004	TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPCAO	0	38.250.000	36.945.274	49.731.816	49.731.816
4005	PROTECAO JURIDICA DA UNIAO	0	173.032.800	167.131.041	225.174.144	225.174.144
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	460.312.532	115.526.808	151.457.267	151.457.267
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	958.290.963	909.971.000	1.126.956.518	1.126.956.518
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	2.958.774.257	2.855.064.453	3.923.189.614	3.923.189.614
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	0	41.104.874	39.707.793	420.713.093	420.713.093
5015	JUSTICA	0	15.607.950	14.738.879	21.395.345	21.395.345
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	0	25.593.823	709.269	133.272.181	133.272.181
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	0	132.000.000	127.482.960	245.500.000	245.500.000
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	0	64.320.000	0	0	0

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Programa						
5019	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0	16.500.000	0	28.979.000	28.979.000
5024	ATENCAO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	0	155.000.000	0	0	0
5025	CULTURA	0	72.744.890	13.980.412	88.438.504	88.438.504
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0	2.611.200	2.521.844	2.494.973	2.494.973
5028	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS	0	9.006.647.375	521.311.366	535.665.958	535.665.958
5029	PRODUCAO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	0	3.490.644	3.371.194	4.013.430	4.013.430
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0	386.747.343	366.693.365	0	0
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUIMICO: CUIDADOS,PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL	0	31.416.000	0	33.855.964	33.855.964
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0	74.000.000	48.289.000	0	0
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	71.429.532	9.515.738	47.031.258	47.031.258
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	82.040.535	79.248.856	35.106.141	35.106.141
6012	DEFESA NACIONAL	0	662.075.796	639.524.464	2.163.841.434	2.163.841.434
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	0	4.238.916	4.093.860	7.226.772	7.226.772
6014	PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS NOS BIOMAS	0	0	5.712.000	0	8.096.421
6015	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	31.970.725	31.970.725
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	22.915.635	22.915.635
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	207.117.786	200.571.116	264.240.501	264.240.501
04	ADMINISTRAÇÃO	0	6.589.446.335	6.294.721.530	11.874.564.000	9.544.271.258
05	DEFESA NACIONAL	0	28.976.348.026	28.927.477.199	48.608.353.260	48.608.353.260
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	3.437.790.453	3.210.486.241	5.603.190.029	5.603.190.029
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	1.207.985.034	1.159.229.271	2.132.838.859	2.132.838.859
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	9.627.394.718	941.293.731	535.665.958	535.665.958
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	235.817.291.907	232.086.722.958	289.064.238.713	275.555.938.713
10	SAÚDE	0	222.223.500	128.150.539	287.026.550	287.026.550
11	TRABALHO	0	57.206.941	55.433.693	87.067.503	87.067.503
12	EDUCAÇÃO	0	11.044.520.470	10.219.370.632	44.491.056.657	44.491.056.657
13	CULTURA	0	163.417.508	104.448.099	417.773.396	417.773.396
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	175.599.685	107.607.137	435.020.353	435.020.353
15	URBANISMO	0	55.622.752	10.520.087	570.797.291	570.797.291
17	SANEAMENTO	0	1.632.000	1.576.153	0	0
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	149.612.582	140.253.565	823.662.990	823.662.990
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	574.470.716	560.907.018	2.271.099.777	2.271.099.777
20	AGRICULTURA	0	8.139.895.470	7.869.003.583	8.776.359.995	6.166.609.967
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	21.627.190	0	0	0
22	INDÚSTRIA	0	23.025.705	22.734.279	455.376.492	455.376.492
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	864.269.882	62.862.412	278.548.676	197.678.917
24	COMUNICAÇÕES	0	13.263.348	12.809.476	924.275.321	924.275.321
25	ENERGIA	0	118.790.437	115.596.913	300.974.489	300.974.489
26	TRANSPORTE	0	350.138.085	278.825.244	1.274.395.726	1.274.395.726
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	48.471.803.722	46.566.073.288	30.865.741.188	30.442.173.427
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.222.900.129	4.546.900.129	3.373.089.977	3.373.089.977
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	172.624.800	166.737.003	225.174.144	225.174.144
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	921.605.667	868.508.659	1.938.290.856	138.290.856
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	41.190.966.732	40.599.441.945	71.809.119.229	71.278.826.487
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	380.969.791	367.957.359	339.180.673	339.180.673
124	CONTROLE INTERNO	0	38.250.000	36.945.274	49.731.816	49.731.816
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	84.927.200	82.623.863	126.071.473	126.071.473
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	238.006.769	229.862.354	293.701.865	293.701.865
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	6.991.778	6.752.518	11.233.247	11.233.247
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	71.263.843	68.877.337	134.292.691	134.292.691
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	92.804.100	91.366.760	475.742.439	475.742.439
151	DEFESA AÉREA	0	178.830.019	172.710.455	469.106.332	469.106.332
152	DEFESA NAVAL	0	136.286.591	131.622.863	338.172.730	338.172.730

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Subfuncao						
153	DEFESA TERRESTRE	0	302.112.663	291.872.673	584.773.202	584.773.202
181	POLICIAMENTO	0	24.859.423	0	128.722.250	128.722.250
182	DEFESA CIVIL	0	202.680.676	2.272.167	439.607.113	439.607.113
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	25.682.375	24.804.530	35.444.370	35.444.370
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	295.941.945	285.986.889	583.838.435	583.838.435
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	51.775.144	50.005.153	44.851.790	44.851.790
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	5.000.000	5.000.000	0	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	155.000.000	0	0	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	9.377.945.118	873.083.816	535.665.959	535.665.959
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	202.717.986.074	199.074.080.206	272.082.729.411	258.574.429.411
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	31.513.299.349	31.513.299.349	16.981.509.302	16.981.509.302
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	761.849.466	732.797.556	2.632.988.657	2.632.988.657
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	3.022.753.308	2.789.756.640	13.304.656	13.304.656
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	132.000.000	127.482.960	245.629.996	245.629.996
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	50.000.000	48.289.000	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.663.306.077	2.618.211.852	791.821.807	791.821.807
333	EMPREGABILIDADE	0	2.048.786	1.978.677	2.716.642	2.716.642
334	FOMENTO AO TRABALHO	0	2.611.200	2.521.844	2.494.973	2.494.973
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	963.283.945	911.127.502	8.097.328.850	8.097.328.850
364	ENSINO SUPERIOR	0	4.928.034.281	4.698.572.009	19.933.465.828	19.933.465.828
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	31.970.725	31.970.725
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	10.659.612	4.384.266	7.814.470	7.814.470
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	22.915.635	22.915.635
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	456.202.776	117.468.434	765.356.586	765.356.586
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	19.518.038	10.464.346	24.550.816	24.550.816
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	69.114.247	18.860.465	93.212.540	93.212.540
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	74.527.849	6.807.081	92.385.873	92.385.873
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0	13.911.844	13.911.844	21.884.557	21.884.557
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	122.400	118.211	0	0
452	SERVIÇOS URBANOS	0	408.000	394.038	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	44.953.552	0	0	0
482	HABITAÇÃO URBANA	0	1.632.000	1.576.153	1.975.656	1.975.656
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	24.000.000	0	0	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	4.332.000	1.576.153	3.483.900	3.483.900
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	13.297.396	6.367.294	27.102.780	27.102.780
542	CONTROLE AMBIENTAL	0	21.630.845	20.906.384	30.549.677	30.549.677
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	85.065	82.154	96.717	96.717
544	RECURSOS HÍDRICOS	0	58.087.605	56.099.847	66.459.816	66.459.816
545	METEOROLOGIA	0	11.377.925	197.019	17.096.176	17.096.176
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	322.159.830	311.135.518	1.067.609.395	1.067.609.395
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	126.606.162	78.421.989	185.889.522	185.889.522
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	19.690.113	14.261.614	245.742.488	245.742.488
605	ABASTECIMENTO	0	2.358.252.639	2.358.252.639	1.831.344.859	642.894.190
606	EXTENSÃO RURAL	0	22.050.989	2.355.457	24.698	24.698
607	IRRIGAÇÃO	0	38.222.866	36.914.879	81.171.188	81.171.188
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	2.559.181.794	2.523.354.231	2.532.717.923	1.111.418.564
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	1.623.024	1.567.483	8.297.531	8.297.531
631	REFORMA AGRÁRIA	0	2.735.647	2.642.033	0	0
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	326.400	315.231	7.194.591	7.194.591
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	99.343.553	95.944.909	66.918.218	66.918.218
663	MINERAÇÃO	0	1.366.797	1.320.025	3.447.126	3.447.126
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	102.000	98.510	820.507	820.507
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	9.314.408	8.995.669	26.003.006	26.003.006
693	COMÉRCIO EXTERIOR	0	800.450.000	450.000	171.443.890	90.574.131
695	TURISMO	0	37.713.958	36.344.577	25.496.781	25.496.781
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	4.724.640	4.562.963	26.192.674	26.192.674
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0	0	0	18.800.000	18.800.000

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Subfuncao						
752	ENERGIA ELÉTRICA	0	2.544.992	2.457.902	3.558.060	3.558.060
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	0	496.128	479.150	1.024.600	1.024.600
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	0	186.864	180.470	1.016.140	1.016.140
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	3.019.200	2.915.883	8.866.287	8.866.287
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	2.040.000	1.970.191	3.649.887	3.649.887
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	50.297.954	48.576.757	78.353.376	78.353.376
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0	2.488.800	2.403.633	2.137.657	2.137.657
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	121.257	117.108	355.617	355.617
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	169.240.800	5.834.084	2.425.692.693	2.425.692.693
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	48.140.635.163	46.401.038.357	26.573.583.847	26.150.016.086
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	14.391.348.503	14.391.348.503
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.222.900.129	4.546.900.129	3.373.089.977	3.373.089.977
UO						
93102	RECURSOS DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(25917)	0	217.286.125.109	213.696.857.980	272.153.004.442	258.644.704.442
93103	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(55901)	0	379.686.229	366.693.365	223.173.313	223.173.313
93104	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA(74101)	0	4.920.846.029	4.120.846.029	3.549.558.695	930.238.267
93105	RECURSOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(25101)	0	4.547.443.238	4.417.521.776	5.621.714.386	5.091.421.644
93106	RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(55101)	0	9.429.948.727	717.824.146	843.316.542	843.316.542
93175	RECURSOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA(20101)	0	139.549.061	138.353.189	250.621.841	250.621.841
93176	RECURSOS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN(20118)	0	60.450.378	59.504.747	340.596.685	340.596.685
93177	RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI(20204)	0	6.927.945	6.691.185	16.940.891	16.940.891
93178	RECURSOS DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC(41261)	0	17.595.923	17.299.603	263.044.309	263.044.309
93179	RECURSOS DO FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL(20927)	0	1.183.767	1.163.832	28.274.054	28.274.054
93180	RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(22101)	0	2.710.260.382	2.592.095.683	2.719.204.509	2.647.905.150
93181	RECURSOS DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB(22106)	0	5.963.917	5.932.004	26.285.001	26.285.001
93182	RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA(22201)	0	255.815.780	255.815.780	386.427.451	386.427.451
93183	RECURSOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA(22202)	0	1.797.856.436	1.648.947.558	2.483.777.015	2.483.777.015
93184	RECURSOS DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB(22211)	0	435.157.130	411.209.669	630.006.699	630.006.699
93185	RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(24101)	0	993.623.408	983.072.569	1.115.765.195	1.115.765.195
93186	RECURSOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO(24201)	0	61.990.958	61.081.805	696.020.859	696.020.859
93187	RECURSOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR(24204)	0	163.493.839	162.435.407	407.982.203	407.982.203
93188	RECURSOS DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA(24205)	0	34.959.551	34.012.509	47.602.277	47.602.277
93189	RECURSOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC(24209)	0	9.279.657	8.981.692	46.674.652	46.674.652
93190	RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL(41231)	0	7.594.596	7.594.596	11.975.979	11.975.979
93191	RECURSOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL(25103)	0	3.131.315.158	3.131.315.158	1.739.988.979	1.739.988.979
93192	RECURSOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL(25104)	0	37.813.171	37.813.171	97.668	97.668
93193	RECURSOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL(25201)	0	1.219.589.049	1.177.668.535	1.541.932.549	1.541.932.549
93194	RECURSOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS(25203)	0	13.991.163	13.991.163	18.148.690	18.148.690
93195	RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR(25206)	0	3.511.302	3.511.302	551.217	551.217
93196	RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS(25208)	0	16.962.876	16.962.876	22.912.399	22.912.399
93197	RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO(25296)	0	30.356.838	30.356.838	111.984.331	111.984.331
93198	RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI(25297)	0	23.205.478	23.205.478	37.185.980	37.185.980
93199	RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA(25298)	0	927.893.934	927.893.934	916.894.000	916.894.000
93200	RECURSOS DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO(25299)	0	14.691.988	14.642.397	45.548.247	45.548.247
93201	RECURSOS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA(25300)	0	39.900.180	39.754.009	160.071.903	160.071.903
93202	RECURSOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA(25301)	0	1.491.402.899	1.441.331.248	2.859.612.145	1.059.612.145
93203	RECURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA(25302)	0	20.866.918	20.729.397	46.520.900	46.520.900
93204	RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(25303)	0	3.999.663.002	3.912.999.921	2.993.126.721	2.993.126.721
93205	RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(26101)	0	1.824.667.713	1.796.399.853	473.120.302	473.120.302

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

UO						
93206	RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS(26104)	0	19.086.695	18.682.158	60.812.043	60.812.043
93207	RECURSOS DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT(26105)	0	13.672.847	13.354.912	39.365.410	39.365.410
93208	RECURSOS DO COLÉGIO PEDRO II(26201)	0	66.522.431	65.557.378	288.241.458	288.241.458
93209	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(26230)	0	18.949.250	18.440.257	104.423.203	104.423.203
93210	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS(26231)	0	114.133.558	112.816.900	381.785.738	381.785.738
93211	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(26232)	0	151.676.168	149.584.087	697.896.027	697.896.027
93212	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ(26233)	0	130.131.775	128.453.159	622.066.399	622.066.399
93213	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(26234)	0	106.815.954	105.423.192	430.317.260	430.317.260
93214	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS(26235)	0	119.395.008	118.095.585	579.828.408	579.828.408
93215	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(26236)	0	637.916.393	610.652.328	871.255.248	871.255.248
93216	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(26237)	0	92.847.590	91.537.542	399.696.036	399.696.036
93217	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(26238)	0	650.218.275	621.784.722	888.071.888	888.071.888
93218	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ(26239)	0	162.593.833	160.004.378	646.728.670	646.728.670
93219	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA(26240)	0	193.831.103	191.826.930	746.683.892	746.683.892
93220	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ(26241)	0	191.612.229	189.467.881	656.092.738	656.092.738
93221	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(26242)	0	181.345.250	178.847.880	698.192.135	698.192.135
93222	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26243)	0	166.939.815	164.464.968	720.380.814	720.380.814
93223	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(26244)	0	670.703.700	644.023.646	832.799.166	832.799.166
93224	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26245)	0	1.027.151.586	982.282.330	1.394.090.734	1.394.090.734
93225	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(26246)	0	174.681.515	172.427.292	694.786.083	694.786.083
93226	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(26247)	0	137.783.313	136.302.081	554.765.258	554.765.258
93227	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(26248)	0	72.471.982	71.380.263	309.645.711	309.645.711
93228	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(26249)	0	72.116.918	71.092.768	323.957.198	323.957.198
93229	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA(26250)	0	25.236.719	24.704.368	120.052.838	120.052.838
93230	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(26251)	0	32.875.211	31.954.434	190.031.696	190.031.696
93231	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE(26252)	0	88.087.609	86.758.938	332.350.928	332.350.928
93232	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(26253)	0	30.634.400	30.000.518	124.547.295	124.547.295
93233	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO(26254)	0	41.720.722	41.063.119	175.814.187	175.814.187
93234	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI(26255)	0	23.886.634	23.250.977	152.948.366	152.948.366
93235	RECURSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA(26256)	0	47.471.437	46.750.453	197.746.184	197.746.184
93236	RECURSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS(26257)	0	55.538.761	54.662.866	233.191.664	233.191.664
93237	RECURSOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(26258)	0	106.280.326	104.288.399	515.625.371	515.625.371
93238	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS(26260)	0	28.661.809	28.180.413	123.296.913	123.296.913
93239	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ(26261)	0	28.889.212	28.374.983	113.975.639	113.975.639
93240	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(26262)	0	103.112.267	101.848.556	469.033.290	469.033.290
93241	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(26263)	0	47.099.483	46.312.277	186.799.494	186.799.494
93242	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO(26264)	0	30.499.042	29.834.683	146.571.237	146.571.237
93243	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA(26266)	0	24.605.774	23.915.749	179.683.716	179.683.716
93244	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA(26267)	0	19.485.663	18.885.046	92.642.927	92.642.927
93245	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA(26268)	0	39.919.566	39.373.169	147.164.649	147.164.649
93246	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO(26269)	0	42.301.381	41.756.455	211.226.759	211.226.759
93247	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS(26270)	0	86.659.130	85.125.589	351.996.670	351.996.670
93248	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(26271)	0	639.419.808	610.548.148	826.273.476	826.273.476
93249	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(26272)	0	86.492.832	85.237.959	373.842.458	373.842.458
93250	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(26273)	0	61.382.643	60.532.153	228.542.642	228.542.642
93251	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(26274)	0	112.895.379	111.390.099	503.091.263	503.091.263
93252	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE(26275)	0	40.384.632	39.737.068	173.108.133	173.108.133
93253	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(26276)	0	105.453.884	104.085.248	414.449.595	414.449.595
93254	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(26277)	0	54.978.105	54.132.098	211.146.603	211.146.603
93255	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(26278)	0	91.816.683	90.759.476	350.954.957	350.954.957

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

UO						
93256	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(26279)	0	93.737.512	92.305.901	398.855.933	398.855.933
93257	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(26280)	0	67.394.998	66.571.402	310.938.620	310.938.620
93258	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(26281)	0	83.043.702	81.638.930	351.106.436	351.106.436
93259	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(26282)	0	347.033.984	345.607.982	404.164.492	404.164.492
93260	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(26283)	0	98.664.311	97.304.076	405.351.675	405.351.675
93261	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(26284)	0	17.142.324	16.802.705	72.968.210	72.968.210
93262	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI(26285)	0	36.821.944	36.045.612	150.854.428	150.854.428
93263	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(26286)	0	17.157.289	16.716.580	109.186.278	109.186.278
93264	RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA(26290)	0	98.206.823	96.642.044	537.169.316	537.169.316
93265	RECURSOS DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR(26291)	0	280.277.826	232.949.333	1.127.733.936	1.127.733.936
93266	RECURSOS DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO(26292)	0	18.780.370	18.713.958	54.823.689	54.823.689
93268	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(26298)	0	516.934.076	209.363.784	14.643.267.436	14.643.267.436
93269	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(26350)	0	21.982.215	21.473.020	130.247.137	130.247.137
93270	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA(26351)	0	25.391.225	24.709.379	166.550.805	166.550.805
93271	RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC(26352)	0	25.294.299	24.563.325	169.247.334	169.247.334
93272	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES(26358)	0	8.725.634	8.706.275	7.887.654	7.887.654
93273	RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(26359)	0	4.358.896	4.321.359	1.951.159	1.951.159
93274	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO(26362)	0	10.884.345	10.854.220	10.058.934	10.058.934
93275	RECURSOS DA MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND(26363)	0	6.229.566	6.212.514	5.818.054	5.818.054
93276	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS(26364)	0	8.732.952	8.706.787	10.477.546	10.477.546
93277	RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS(26365)	0	3.530.124	3.488.722	1.065.077	1.065.077
93279	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(26367)	0	2.962.880	2.949.722	2.241.130	2.241.130
93280	RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(26368)	0	20.803.759	20.726.310	22.565.289	22.565.289
93281	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO(26369)	0	4.673.982	4.651.633	3.446.264	3.446.264
93282	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA(26370)	0	867.281	863.058	655.034	655.034
93283	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY(26371)	0	13.837.787	13.805.512	17.779.779	17.779.779
93284	RECURSOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ(26372)	0	4.488.234	4.418.337	346.937	346.937
93285	RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(26373)	0	17.803.664	17.743.323	22.205.868	22.205.868
93286	RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26374)	0	2.234.969	2.203.085	363.771	363.771
93287	RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26378)	0	12.424.467	12.244.832	1.713.906	1.713.906
93289	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO(26386)	0	17.711.061	17.653.261	16.229.318	16.229.318
93290	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA(26387)	0	13.787.578	13.747.584	12.478.849	12.478.849
93291	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO(26388)	0	3.827.356	3.802.676	2.221.135	2.221.135
93293	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE(26391)	0	6.480.541	6.430.216	3.722.484	3.722.484
93294	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS(26392)	0	6.224.764	6.203.438	6.533.066	6.533.066
93295	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(26393)	0	1.754.323	1.730.343	316.245	316.245
93297	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.(26395)	0	4.232.951	4.215.216	3.510.551	3.510.551
93298	RECURSOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(26396)	0	21.937.029	21.863.255	19.100.922	19.100.922
93301	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(26399)	0	415.888	414.523	374.065	374.065
93302	RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(26400)	0	3.065.085	3.049.724	2.134.615	2.134.615
93304	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS(26402)	0	61.270.685	60.311.561	220.355.853	220.355.853
93305	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS(26403)	0	41.514.468	40.583.232	193.235.411	193.235.411
93306	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO(26404)	0	30.248.990	29.423.622	179.149.683	179.149.683
93307	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ(26405)	0	77.360.239	75.661.812	396.901.748	396.901.748
93308	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(26406)	0	70.960.126	69.669.386	348.260.167	348.260.167
93309	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO(26407)	0	36.167.434	35.328.608	169.065.410	169.065.410
93310	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO(26408)	0	62.459.050	60.974.009	329.849.669	329.849.669

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

UO						
93311	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS(26409)	0	40.369.208	39.498.499	217.318.963	217.318.963
93312	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS(26410)	0	28.348.126	27.606.283	149.292.139	149.292.139
93313	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(26411)	0	31.983.627	31.323.075	155.486.646	155.486.646
93314	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS(26412)	0	33.646.413	32.870.756	145.651.874	145.651.874
93315	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO(26413)	0	23.416.852	22.928.087	128.857.680	128.857.680
93316	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO(26414)	0	52.137.801	50.998.842	238.060.240	238.060.240
93317	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL(26415)	0	15.884.539	15.427.481	115.727.030	115.727.030
93318	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ(26416)	0	48.505.824	47.544.330	241.410.738	241.410.738
93319	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA(26417)	0	56.239.073	55.252.683	288.295.996	288.295.996
93320	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO(26418)	0	64.735.781	63.618.688	281.561.405	281.561.405
93321	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(26419)	0	47.065.440	46.164.773	247.485.853	247.485.853
93322	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA(26420)	0	31.016.190	30.257.537	168.304.209	168.304.209
93323	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA(26421)	0	23.341.005	22.687.067	121.220.587	121.220.587
93324	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE(26422)	0	40.582.266	39.639.672	209.808.429	209.808.429
93325	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE(26423)	0	32.387.735	31.832.729	137.419.806	137.419.806
93326	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS(26424)	0	22.973.845	22.316.169	134.805.955	134.805.955
93327	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE(26425)	0	9.763.381	9.466.312	65.600.451	65.600.451
93328	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ(26426)	0	9.830.559	9.531.986	55.653.591	55.653.591
93329	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA(26427)	0	63.384.310	62.092.776	311.608.681	311.608.681
93330	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA(26428)	0	19.303.948	18.741.128	131.957.310	131.957.310
93331	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS(26429)	0	46.838.800	46.033.460	246.490.581	246.490.581
93332	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO(26430)	0	21.651.309	21.224.223	99.960.950	99.960.950
93333	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ(26431)	0	44.392.644	43.416.143	242.502.988	242.502.988
93334	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ(26432)	0	34.380.096	33.406.052	236.872.407	236.872.407
93335	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26433)	0	38.448.780	37.703.470	222.559.893	222.559.893
93336	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE(26434)	0	120.181.220	119.246.097	208.966.674	208.966.674
93337	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26435)	0	66.955.332	65.532.910	327.122.371	327.122.371
93338	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE(26436)	0	49.171.420	48.319.555	228.442.472	228.442.472
93339	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA(26437)	0	15.140.869	14.824.905	69.171.420	69.171.420
93340	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA(26438)	0	64.734.711	63.617.177	315.951.388	315.951.388
93341	RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO(26439)	0	80.592.767	78.744.113	512.208.687	512.208.687
93342	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL(26440)	0	26.658.096	25.830.833	144.199.993	144.199.993
93343	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(26441)	0	19.424.619	18.852.144	104.535.963	104.535.963
93344	RECURSOS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA(26442)	0	17.736.304	17.176.821	77.645.548	77.645.548
93348	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA(26447)	0	11.622.112	11.253.695	60.690.146	60.690.146
93349	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ(26448)	0	11.165.627	10.816.992	74.180.128	74.180.128
93350	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI(26449)	0	12.692.757	12.295.933	63.605.245	63.605.245
93351	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA(26450)	0	9.138.474	8.871.751	56.914.999	56.914.999
93353	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO(26452)	0	5.241.208	5.068.824	14.572.277	14.572.277
93354	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ(26453)	0	5.840.854	5.643.600	15.261.824	15.261.824
93355	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS(26454)	0	5.976.132	5.780.256	15.258.387	15.258.387
93356	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA(26455)	0	5.537.802	5.353.001	15.265.677	15.265.677
93357	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO(26456)	0	5.120.450	4.957.788	13.824.033	13.824.033
93358	RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS(26457)	0	0	0	19.091.839	19.091.839
93360	RECURSOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(30101)	0	139.833.147	114.460.685	364.418.841	364.418.841
93361	RECURSOS DO ARQUIVO NACIONAL(30103)	0	16.535.511	16.136.458	61.087.811	61.087.811
93362	RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL(30107)	0	1.349.029.815	1.348.283.350	2.040.135.902	2.040.135.902
93363	RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL(30108)	0	2.443.390.999	2.442.383.922	3.683.639.642	3.683.639.642
93364	RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI(30202)	0	129.757.409	129.649.695	338.597.260	338.597.260
93365	RECURSOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE(30211)	0	1.171.934	820.379	10.195.739	10.195.739
93366	RECURSOS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(32101)	0	30.291.654	29.548.921	125.151.525	125.151.525
93367	RECURSOS DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS	0	17.399.506	17.135.590	272.136.021	272.136.021

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

UO						
	MINERAIS - CPRM(32202)					
93368	RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP(32265)	0	12.424.979	12.411.855	14.454.857	14.454.857
93369	RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL(32266)	0	5.922.575	5.912.088	7.236.359	7.236.359
93370	RECURSOS DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE(32314)	0	13.422.750	13.226.522	84.426.879	84.426.879
93371	RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM(32396)	0	22.269.162	22.252.821	113.657.289	113.657.289
93372	RECURSOS DAS INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB(32397)	0	98.852.677	95.793.319	246.197.019	246.197.019
93373	RECURSOS DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP(32398)	0	13.850.926	13.565.359	212.709.376	212.709.376
93379	RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(35101)	0	1.295.756.562	1.247.080.729	2.225.130.126	2.225.130.126
93380	RECURSOS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO(35201)	0	2.792.632	2.712.702	8.669.503	8.669.503
93381	RECURSOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ(36201)	0	110.117.910	110.117.910	86.990.675	86.990.675
93383	RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE(36211)	0	754.698.048	745.994.295	393.690.465	393.690.465
93384	RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA(36212)	0	42.517.739	42.517.739	42.555.948	42.555.948
93386	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE(36901)	0	3.385.811.970	3.300.166.997	1.733.343.488	1.733.343.488
93387	RECURSOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(37101)	0	105.308.251	103.883.676	608.888.110	608.888.110
93388	RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(39101)	0	1.479.641.151	1.462.003.806	1.007.624.467	1.007.624.467
93389	RECURSOS DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.(39207)	0	28.264.640	19.779.796	106.272.889	106.272.889
93390	RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT(39250)	0	7.711.598	7.697.883	43.870.241	43.870.241
93391	RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ(39251)	0	3.239.908	3.235.025	18.516.990	18.516.990
93392	RECURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT(39252)	0	312.218.404	271.285.393	690.849.580	690.849.580
93393	RECURSOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL(39253)	0	7.095.940	2.895.895	31.653.047	31.653.047
93394	RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC(39254)	0	8.960.877	8.933.803	240.096.432	240.096.432
93395	RECURSOS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(44101)	0	28.622.287	28.494.539	92.048.457	92.048.457
93396	RECURSOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA(44201)	0	107.587.240	107.396.554	513.179.620	513.179.620
93397	RECURSOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ(44206)	0	12.504.650	12.440.149	31.601.145	31.601.145
93398	RECURSOS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE(44207)	0	64.614.393	57.685.623	260.206.078	260.206.078
93399	RECURSOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(52101)	0	439.941.199	433.139.974	373.755.936	373.755.936
93400	RECURSOS DO COMANDO DA AERONÁUTICA(52111)	0	9.101.455.022	9.092.306.068	11.751.490.220	11.751.490.220
93401	RECURSOS DO COMANDO DO EXÉRCITO(52121)	0	21.065.540.069	21.047.661.261	24.502.199.695	24.502.199.695
93402	RECURSOS DO COMANDO DA MARINHA(52131)	0	10.527.976.655	10.519.851.833	13.103.427.590	13.103.427.590
93403	RECURSOS DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA(52211)	0	7.343	7.219	1.128.693	1.128.693
93404	RECURSOS DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL(52221)	0	27.669.118	26.901.822	93.343.690	93.343.690
93405	RECURSOS DA FUNDAÇÃO OSÓRIO(52222)	0	3.753.392	3.730.022	12.215.019	12.215.019
93406	RECURSOS DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM(52232)	0	153.631	153.023	858.059	858.059
93407	RECURSOS DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL(52233)	0	11.701.804	11.482.441	256.763.224	256.763.224
93408	RECURSOS DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS(52902)	0	30.452.420	29.984.701	32.426.964	32.426.964
93409	RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(53101)	0	770.735.367	395.353.640	1.108.599.484	1.102.031.723
93410	RECURSOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF(53201)	0	109.593.964	106.520.440	505.640.999	505.640.999
93411	RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA(53202)	0	5.483.103	5.439.476	25.275.511	25.275.511
93412	RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE(53203)	0	4.825.618	4.782.993	28.434.004	28.434.004
93413	RECURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS(53204)	0	89.988.151	89.652.100	304.206.133	304.206.133
93414	RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO(53207)	0	8.211.108	8.067.834	18.679.152	18.679.152
93415	RECURSOS DA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB(53208)	0	7.487.648	7.361.554	82.438.578	82.438.578
93416	RECURSOS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU(53209)	0	76.668.037	31.277.263	481.636.962	481.636.962
93417	RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA(53210)	0	9.981.861	9.959.107	65.444.520	65.444.520
93418	RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(54101)	0	46.125.821	45.106.341	129.273.010	129.273.010
93420	RECURSOS DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA(54202)	0	5.705.322	5.617.322	21.956.848	21.956.848
93421	RECURSOS DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN(54203)	0	20.260.190	14.508.686	51.199.368	51.199.368
93422	RECURSOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES(54204)	0	5.394.901	4.868.700	10.742.878	10.742.878
93423	RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES(54205)	0	28.964.947	14.876.401	55.150.476	55.150.476

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

UO						
93424	RECURSOS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL(54206)	0	54.581.477	45.200.011	158.493.090	158.493.090
93425	RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE(54207)	0	19.063.071	18.953.712	78.286.827	78.286.827
93426	RECURSOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS(54208)	0	42.237.819	19.710.172	77.593.702	77.593.702
93428	RECURSOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA(60101)	0	2.704.420	2.698.317	10.247.198	10.247.198
93429	RECURSOS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO(63101)	0	1.565.851.922	1.491.430.372	2.224.034.904	2.224.034.904
93430	RECURSOS DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(81101)	0	72.091.974	36.699.651	135.833.755	135.833.755
93435	RECURSOS DA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS(41260)	0	2.565.908	2.522.697	3.101.501	3.101.501
93445	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS(30912)	0	0	0	4.058.894	4.058.894
93452	RECURSOS DA SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR(52133)	0	3.577.956	3.455.518	3.714.233	3.714.233
93455	RECURSOS DO FUNDO AERONÁUTICO(52911)	0	22.352.480	21.587.578	198.901.873	198.901.873
93456	RECURSOS DO FUNDO DO EXÉRCITO(52921)	0	0	0	129.996	129.996
93457	RECURSOS DO FUNDO NAVAL(52931)	0	133.165.534	128.608.609	415.111.515	415.111.515
93463	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS(71103)	0	22.521.356.513	22.521.356.513	19.171.134.403	19.171.134.403
93464	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71101)	0	10.013.621.366	8.834.804.583	5.386.458.073	5.386.458.073
93465	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71104)	0	316.216.277	305.395.356	671.238.191	254.238.191
93481	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES(74902)	0	369.926.484	357.267.600	325.625.911	325.625.911
93495	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(73101)	0	404.209.152	403.288.779	4.477.795.136	4.477.795.136
93496	RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(41101)	0	0	0	755.121.418	755.121.418
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	85.865.980.378	84.350.465.124	119.233.520.954	119.233.520.954
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	275.667.414.003	259.273.109.169	334.481.836.747	315.529.056.457

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
944	**119.233.520.954**		**315.529.056.457**					**434.762.577.411**
Total	**119.233.520.954**	**0**	**315.529.056.457**	**0**	**0**	**0**	**0**	**434.762.577.411**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93102 RECURSOS DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(25917)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	217.286.125.109	213.696.857.980	272.153.004.442	258.644.704.442
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	14.573.059.515	14.627.529.875	74.577.031	74.577.031
2214	NOVA PREVIDENCIA	0	202.713.065.594	199.069.328.105	272.078.427.411	258.570.127.411
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	202.713.065.594	199.069.328.105	272.078.427.411	258.570.127.411
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	14.573.059.515	14.627.529.875	74.577.031	74.577.031
Subfuncao						
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	202.713.065.594	199.069.328.105	272.078.427.411	258.570.127.411
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	14.573.059.515	14.627.529.875	74.577.031	74.577.031
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	217.286.125.109	213.696.857.980	272.153.004.442	258.644.704.442

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**258.644.704.442**					**258.644.704.442**
Total	**0**	**0**	**258.644.704.442**	**0**	**0**	**0**	**0**	**258.644.704.442**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93102 RECURSOS DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(25917)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**74.577.031**
	Operação Especial								**74.577.031**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**74.577.031**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								74.577.031
			S	3-ODC	1	90	0	944	74.577.031
2214	**Nova Previdência**								**258.570.127.411**
	Operação Especial								**258.570.127.411**
2214 **0E81**	**Benefícios Previdenciários Urbanos**	09 271							**203.143.202.756**
2214 0E81 **0001**	Benefícios Previdenciários Urbanos - **Nacional**								203.143.202.756
			S	3-ODC	1	90	0	944	203.143.202.756
2214 **0E82**	**Benefícios Previdenciários Rurais**	09 271							**55.426.924.655**
2214 0E82 **0001**	Benefícios Previdenciários Rurais - **Nacional**								55.426.924.655
			S	3-ODC	1	90	0	944	55.426.924.655
Total									**258.644.704.442**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93103 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(55901)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	379.686.229	366.693.365	223.173.313	223.173.313
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	223.173.313	223.173.313
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0	379.686.229	366.693.365	0	0
Funcao						
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	379.686.229	366.693.365	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	223.173.313	223.173.313
Subfuncao						
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	17.000.000	16.418.260	0	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	362.686.229	350.275.105	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	223.173.313	223.173.313
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	379.686.229	366.693.365	223.173.313	223.173.313

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**223.173.313**					**223.173.313**
Total	**0**	**0**	**223.173.313**	**0**	**0**	**0**	**0**	**223.173.313**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93103 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(55901)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**223.173.313**
	Operação Especial								**223.173.313**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**223.173.313**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								223.173.313
			S	3-ODC	1	90	0	944	223.173.313
Total									**223.173.313**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93104 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA(74101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	4.920.846.029	4.120.846.029	3.549.558.695	930.238.267
Programa						
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	4.115.396.029	4.115.396.029	3.378.114.805	839.664.136
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	0	800.000.000	0	171.443.890	90.574.131
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	0	450.000	450.000	0	0
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	5.000.000	5.000.000	0	0
Funcao						
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	5.000.000	5.000.000	0	0
20	AGRICULTURA	0	4.115.396.029	4.115.396.029	3.378.114.805	839.664.136
22	INDÚSTRIA	0	450.000	450.000	0	0
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	800.000.000	0	171.443.890	90.574.131
Subfuncao						
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	5.000.000	5.000.000	0	0
605	ABASTECIMENTO	0	2.344.679.690	2.344.679.690	1.831.344.859	642.894.190
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	1.770.716.339	1.770.716.339	1.546.769.946	196.769.946
693	COMÉRCIO EXTERIOR	0	800.450.000	450.000	171.443.890	90.574.131
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.920.846.029	4.120.846.029	3.549.558.695	930.238.267

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**930.238.267**					**930.238.267**
Total	**0**	**0**	**930.238.267**	**0**	**0**	**0**	**0**	**930.238.267**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93104 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA(74101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031	**Agropecuária Sustentável**								**839.664.136**
	Operação Especial								**839.664.136**
1031 **0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 608							**196.769.946**
1031 0281 **0001**	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	944	196.769.946 196.769.946
1031 **0294**	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**88.625.469**
1031 0294 **0001**	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	944	88.625.469 88.625.469
1031 **0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**	20 605							**75.814.793**
1031 0301 **0001**	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - **Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	944	75.814.793 75.814.793
1031 **0611**	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)**	20 605							**478.453.928**
1031 0611 **0001**	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - **Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	944	478.453.928 478.453.928
2211	**Inserção Econômica Internacional**								**90.574.131**
	Operação Especial								**90.574.131**
2211 **0267**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**	23 693							**90.574.131**
2211 0267 **0001**	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - **Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	944	90.574.131 90.574.131
Total									**930.238.267**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93105 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(25101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	4.547.443.238	4.417.521.776	5.621.714.386	5.091.421.644
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.383.430.399	4.258.743.899	4.668.421.476	4.638.128.734
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.505.530	8.214.471	706.664.000	206.664.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	200.082	193.235	323.308	323.308
2201	BRASIL MODERNIZA	0	15.472.842	14.943.361	22.612.028	22.612.028
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	0	938.172	906.068	27.622.421	27.622.421
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL	0	999.722	965.512	859.041	859.041
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE	0	10.736.543	10.723.416	12.904.319	12.904.319
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	47.697.471	46.065.264	49.202.019	49.202.019
2214	NOVA PREVIDENCIA	0	5.889.735	5.688.188	5.149.420	5.149.420
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	0	73.572.742	71.078.362	127.956.354	127.956.354
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	2.603.187.193	2.475.365.526	4.308.672.619	3.778.379.877
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.887.814.875	1.887.646.496	1.244.612.121	1.244.612.121
11	TRABALHO	0	47.697.471	46.065.264	49.202.019	49.202.019
22	INDÚSTRIA	0	326.400	315.231	7.294.545	7.294.545
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	57.217	55.259	5.609.774	5.609.774
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.360.082	8.074.000	6.323.308	6.323.308
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	12.979.626	12.889.741	30.183.209	30.183.209
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.386.093.362	2.263.506.681	4.032.649.518	3.502.356.776
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	11.043.307	10.689.759	13.554.762	13.554.762
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	99.954	99.954
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	134.351.725	129.754.387	186.822.039	186.822.039
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	1.005.189	970.791	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	637.053	615.253	557.735	557.735
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	66.912	64.622	164.000	164.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	4.920.480	4.752.101	4.302.000	4.302.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.882.894.395	1.882.894.395	1.240.310.121	1.240.310.121
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	42.788.710	42.068.136	93.443.375	93.443.375
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	61.652.402	60.614.157	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	266.378	257.263	500.000	500.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	326.400	315.231	7.194.591	7.194.591
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	57.217	55.259	5.609.774	5.609.774
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.360.082	8.074.000	6.323.308	6.323.308
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.977.530.271	3.855.617.906	4.133.860.871	4.133.860.871
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	569.912.967	561.903.870	1.487.853.515	957.560.773

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**4.133.860.871**		**957.560.773**					**5.091.421.644**
Total	**4.133.860.871**	**0**	**957.560.773**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.091.421.644**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93105 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(25101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.638.128.734**
	Atividade								**3.397.768.613**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**387.514.825**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								387.514.825
			F	3-ODC	2	90	0	944	386.383.876
			F	3-ODC	2	91	0	944	1.130.949
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**2.893.550.750**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2.893.550.750
			F	1-PES	1	90	0	944	2.893.550.750
0032 **20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**	04 122							**4.232.130**
0032 20U1 **0001**	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - **Nacional**								4.232.130
	Atividade realizada (unidade): 50.018		F	3-ODC	2	90	0	944	4.232.130
0032 **211Y**	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	04 126							**3.117.188**
0032 211Y **0001**	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - **Nacional**								3.117.188
	Ação apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	944	3.117.188
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**93.443.375**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								93.443.375
			F	3-ODC	1	90	0	944	93.443.375
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.458.500**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.458.500
	Agente público beneficiado (unidade): 85		F	3-ODC	2	90	0	944	1.458.500
0032 **216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**	04 122							**1.778.729**
0032 216Q **0001**	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - **Nacional**								1.778.729
	Atividade realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	944	1.778.729
0032 **216Z**	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**	04 122							**1.000.000**
0032 216Z **0001**	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - **Nacional**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	944	1.000.000
0032 **21AX**	**Gestão das políticas de previdência e trabalho**	04 122							**11.115.381**
0032 21AX **0001**	Gestão das políticas de previdência e trabalho - **Nacional**								11.115.381
	Política apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	11.115.381
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**557.735**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								557.735
			F	3-ODC	2	90	0	944	557.735
	Projeto								**50.000**
0032 **1151**	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**	04 123							**50.000**
0032 1151 **0001**	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - **Nacional**								50.000
	Contrato gerido (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	2	944	50.000
	Operação Especial								**1.240.310.121**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.240.310.121**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.240.310.121
			S	1-PES	1	90	0	944	1.240.310.121
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**206.664.000**
	Operação Especial								**206.664.000**
0909 **00IO**	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**	04 122							**200.000.000**
0909 00IO **0001**	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - **Nacional**								200.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	944	200.000.000

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93105 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(25101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**164.000**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	164.000 164.000
0909 **00RR**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico**	28 846							**6.000.000**
0909 00RR **0001**	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - **Nacional**		F	3-ODC	2	90	0	944	6.000.000 6.000.000
0909 **0556**	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**	04 364							**500.000**
0909 0556 **0001**	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	944	500.000 500.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**323.308**
Operação Especial									**323.308**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**323.308**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	323.308 323.308
2201	**Brasil Moderniza**								**22.612.028**
Projeto									**22.612.028**
2201 **15OP**	**Estruturação do Governo Digital**	04 126							**22.612.028**
2201 15OP **0001**	Estruturação do Governo Digital - **Nacional** Estrutura implantada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	22.612.028 22.612.028
2209	**Brasil, Nosso Propósito**								**27.622.421**
Atividade									**27.622.421**
2209 **21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**	04 121							**27.497.421**
2209 21C5 **0001**	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	944	27.497.421 27.497.421
2209 **4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**	04 121							**125.000**
2209 4743 **0001**	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - **Nacional** Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	125.000 125.000
2211	**Inserção Econômica Internacional**								**859.041**
Atividade									**859.041**
2211 **20QN**	**Gestão de Assuntos Internacionais**	04 122							**859.041**
2211 20QN **0001**	Gestão de Assuntos Internacionais - **Nacional** Pleito avaliado (unidade): 128		F	3-ODC	2	90	0	944	859.041 859.041
2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**12.904.319**
Atividade									**12.904.319**
2212 **2031**	**Serviços de Registro e Legalização de Empresas**	23 691							**47.819**
2212 2031 **0001**	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - **Nacional** Ato registrado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	47.819 47.819
2212 **20TT**	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	23 691							**757.091**
2212 20TT **0001**	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - **Nacional** Iniciativa implementada (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	944	757.091 757.091
2212 **210C**	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato**	23 691							**4.804.864**
2212 210C **0001**	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - **Nacional** Empresa apoiada (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	0	944	4.804.864 4.804.864
2212 **210D**	**Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras**	22 661							**4.530.915**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93105 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(25101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2212 210D **0001**	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - **Nacional**								4.530.915
	Iniciativa implementada (unidade): 967		F	3-ODC	2	90	0	944	4.530.915
2212 **210E**	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**	22 661							**2.377.915**
2212 210E **0001**	Promoção do Desenvolvimento Industrial - **Nacional**								2.377.915
	Iniciativa implementada (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	944	2.377.915
2212 **21B0**	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**	22 661							**285.761**
2212 21B0 **0001**	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - **Nacional**								285.761
	Manifestação realizada (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	944	285.761
2212 **2692**	**Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais**	22 125							**99.954**
2212 2692 **0001**	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - **Nacional**								99.954
	Empresa fiscalizada (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	0	944	99.954
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								**49.202.019**
	Atividade								**49.202.019**
2213 **21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**	11 126							**49.202.019**
2213 21AZ **0001**	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - **Nacional**								49.202.019
	Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	49.202.019
2214	**Nova Previdência**								**5.149.420**
	Atividade								**5.149.420**
2214 **212S**	**Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência**	04 122							**847.420**
2214 212S **0001**	Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência - **Nacional**								847.420
	Ação desenvolvida (unidade): 460		F	3-ODC	2	90	0	944	847.420
2214 **2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**	09 271							**4.302.000**
2214 2591 **0001**	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - **Nacional**								4.302.000
	Processo concluído (unidade): 2.276.190		S	3-ODC	2	90	0	944	4.302.000
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**127.956.354**
	Atividade								**127.956.354**
2215 **20U0**	**Gestão e Aprimoramento do Planejamento**	04 121							**76.285**
2215 20U0 **0001**	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - **Nacional**								76.285
	Plano gerido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	76.285
2215 **20Z6**	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**	04 123							**13.504.762**
2215 20Z6 **0001**	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - **Nacional**								13.504.762
	Atividade realizada (unidade): 170		F	3-ODC	2	80	0	944	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	944	11.619.083
			F	3-ODC	2	91	0	944	885.679
2215 **20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	04 126							**111.890.804**
2215 20Z7 **0001**	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - **Nacional**								111.890.804
	Sistema mantido (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	0	944	111.890.804
2215 **8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**	04 121							**2.484.503**
2215 8861 **0001**	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - **Nacional**								2.484.503
	Atividade desenvolvida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	944	2.484.503
Total									**5.091.421.644**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93106 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(55101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	9.429.948.727	717.824.146	843.316.542	843.316.542
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	127.776.276	127.094.465	265.807.391	265.807.391
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	4.824.600	4.659.502	1.478.826	1.478.826
5024	ATENCAO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	0	155.000.000	0	0	0
5025	CULTURA	0	17.121.518	10.576.775	0	0
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0	2.611.200	2.521.844	2.494.973	2.494.973
5028	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS	0	9.006.647.375	521.311.366	535.665.958	535.665.958
5029	PRODUCAO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	0	3.490.644	3.371.194	4.013.430	4.013.430
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0	7.061.114	0	0	0
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUIMICO: CUIDADOS,PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL	0	31.416.000	0	33.855.964	33.855.964
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0	74.000.000	48.289.000	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	120.762.057	119.960.796	259.250.634	259.250.634
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	9.242.708.489	569.600.366	535.665.958	535.665.958
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	10.504.863	10.504.863	10.570.187	10.570.187
11	TRABALHO	0	2.611.200	2.521.844	2.494.973	2.494.973
13	CULTURA	0	17.121.518	10.576.775	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	31.416.000	0	33.855.964	33.855.964
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.824.600	4.659.502	1.478.826	1.478.826
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	100.475.415	100.294.597	224.564.060	224.564.060
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	5.304.000	5.122.497	5.715.942	5.715.942
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	905.402	874.419	306.759	306.759
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	8.976.000	8.668.841	23.880.110	23.880.110
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	856.800	827.480	0	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	155.000.000	0	0	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	9.013.708.489	521.311.366	535.665.958	535.665.958
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	10.504.863	10.504.863	10.570.187	10.570.187
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	4.783.763	4.783.763
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	50.000.000	48.289.000	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.244.440	4.172.962	0	0
334	FOMENTO AO TRABALHO	0	2.611.200	2.521.844	2.494.973	2.494.973
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	11.817.518	5.454.278	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	31.416.000	0	33.855.964	33.855.964
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	24.000.000	0	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	5.304.000	5.122.497	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.824.600	4.659.502	1.478.826	1.478.826
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	10.504.863	10.504.863	144.361.090	144.361.090
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	9.419.443.864	707.319.283	698.955.452	698.955.452

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**144.361.090**		**698.955.452**					**843.316.542**
Total	**144.361.090**	**0**	**698.955.452**	**0**	**0**	**0**	**0**	**843.316.542**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93106 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(55101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**265.807.391**
	Atividade								**255.237.204**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**86.069.519**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								86.069.519
			F	3-ODC	2	90	0	944	86.069.519
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**133.790.903**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								133.790.903
			F	1-PES	1	90	0	944	133.790.903
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**4.783.763**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.783.763
			F	3-ODC	1	90	0	944	4.783.763
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**690.208**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								690.208
	Agente público beneficiado (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	0	944	690.208
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	04 128							**306.759**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								306.759
	Servidor capacitado (unidade): 330		F	3-ODC	2	90	0	944	306.759
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**23.880.110**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								23.880.110
			F	3-ODC	2	90	0	944	23.880.110
0032 **4907**	**Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania**	04 125							**5.715.942**
0032 4907 **0001**	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania - **Nacional**								5.715.942
	Pessoa atendida (unidade): 22.500.000		F	3-ODC	2	90	0	944	5.715.942
	Operação Especial								**10.570.187**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.570.187**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								10.570.187
			S	1-PES	1	90	0	944	10.570.187
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.478.826**
	Operação Especial								**1.478.826**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**139.823**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								139.823
			F	3-ODC	2	80	0	944	139.823
0910 **00R4**	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**	28 846							**1.339.003**
0910 00R4 **0002**	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - **Exterior**								1.339.003
			F	3-ODC	2	80	0	944	1.339.003
5027	**Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social**								**2.494.973**
	Atividade								**2.494.973**
5027 **215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**	11 334							**2.494.973**
5027 215F **0001**	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - **Nacional**								2.494.973
	Empreendimento apoiado (unidade): 172		F	3-ODC	2	40	0	944	1.267.937
			F	3-ODC	2	50	0	944	1.022.530
			F	3-ODC	2	90	0	944	204.506
5028	**Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas**								**535.665.958**
	Atividade								**535.665.958**
5028 **8442**	**Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**	08 244							**535.665.958**
5028 8442 **0010**	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - **Na Região Norte**								74.702.377
	Família atendida (unidade): 29.372		S	3-ODC	1	90	0	944	74.702.377

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93106 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(55101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5028 8442 **0020**	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - **Na Região Nordeste**								271.093.559
	Família atendida (unidade): 116.005		S	3-ODC	1	90	0	944	271.093.559
5028 8442 **0030**	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - **Na Região Sudeste**								136.008.110
	Família atendida (unidade): 62.396		S	3-ODC	1	90	0	944	136.008.110
5028 8442 **0040**	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - **Na Região Sul**								30.612.484
	Família atendida (unidade): 14.576		S	3-ODC	1	90	0	944	30.612.484
5028 8442 **0050**	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - **Na Região Centro-Oeste**								23.249.428
	Família atendida (unidade): 11.127		S	3-ODC	1	90	0	944	23.249.428
5029	**Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas**								**4.013.430**
	Atividade								**4.013.430**
5029 **4923**	**Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania**	04 122							**4.013.430**
5029 4923 **0001**	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - **Nacional**								4.013.430
	Projeto implantado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	4.013.430
5032	**Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social**								**33.855.964**
	Atividade								**33.855.964**
5032 **20R9**	**Redução da Demanda de Drogas**	14 422							**33.855.964**
5032 20R9 **0001**	Redução da Demanda de Drogas - **Nacional**								33.855.964
	Pessoa beneficiada (unidade): 14.500		F	3-ODC	2	90	0	944	33.855.964
Total									**843.316.542**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93175 RECURSOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA(20101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	139.549.061	138.353.189	250.621.841	250.621.841
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	127.569.201	126.783.280	236.291.221	236.291.221
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	93.840	90.629	215.940	215.940
2201	BRASIL MODERNIZA	0	408.000	394.038	1.542.427	1.542.427
2206	POLITICA NUCLEAR	0	228.480	220.661	658.102	658.102
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	0	11.249.540	10.864.581	11.914.151	11.914.151
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	139.455.221	138.262.560	250.405.901	250.405.901
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	93.840	90.629	215.940	215.940
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	65.218.928	64.724.515	229.176.278	229.176.278
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	204.000	197.019	863.759	863.759
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	55.825.456	55.653.525	0	0
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	12.240.000	11.821.147	16.223.625	16.223.625
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.212.575	2.175.315	4.142.239	4.142.239
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.754.262	3.691.039	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	93.840	90.629	215.940	215.940
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	148.776.343	148.776.343
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	139.549.061	138.353.189	101.845.498	101.845.498

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**148.776.343**		**101.845.498**					**250.621.841**
Total	**148.776.343**	**0**	**101.845.498**	**0**	**0**	**0**	**0**	**250.621.841**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93175 RECURSOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA(20101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**236.291.221**
	Atividade								**220.067.596**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**64.162.255**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								64.162.255
			F	3-ODC	2	90	0	944	63.163.826
			F	3-ODC	2	91	0	944	998.429
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**148.776.343**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								148.776.343
			F	1-PES	1	90	0	944	148.776.343
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**4.142.239**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								4.142.239
			F	3-ODC	1	90	0	944	4.142.239
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**1.542.427**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.542.427
	Agente público beneficiado (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	944	1.542.427
0032 **2C55**	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**	04 122							**514.142**
0032 2C55 **0001**	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - **Nacional**								514.142
	Agente público orientado (unidade): 1.364		F	3-ODC	2	90	0	944	514.142
0032 **6662**	**Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo**	04 122							**930.190**
0032 6662 **0001**	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - **Nacional**								930.190
	Política formulada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	944	930.190
	Projeto								**16.223.625**
0032 **15ST**	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**	04 211							**16.223.625**
0032 15ST **0002**	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - **Exterior**								16.223.625
	Acessão concluída (%): 30		F	3-ODC	2	90	0	944	16.223.625
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**215.940**
	Operação Especial								**215.940**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**215.940**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								215.940
			F	3-ODC	2	80	0	944	215.940
2201	**Brasil Moderniza**								**1.542.427**
	Atividade								**1.542.427**
2201 **21AN**	**Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**	04 122							**1.542.427**
2201 21AN **0001**	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - **Nacional**								1.542.427
	Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	944	1.542.427
2206	**Política Nuclear**								**658.102**
	Atividade								**658.102**
2206 **2B27**	**Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro**	04 122							**658.102**
2206 2B27 **0001**	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - **Nacional**								658.102
	Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	658.102
4002	**Segurança Institucional**								**11.914.151**
	Atividade								**11.914.151**
4002 **219M**	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**	04 122							**42.398**
4002 219M **0001**	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - **Nacional**								42.398
	Programa implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	42.398
4002 **21AP**	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação**	04 126							**863.759**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93175 RECURSOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA(20101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4002 21AP **0001**	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - **Nacional** Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	863.759 863.759
4002 **4693**	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**	04 122							**11.007.994**
4002 4693 **0001**	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - **Nacional** Serviço mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	11.007.994 11.007.994
Total									**250.621.841**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93176 RECURSOS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN(20118)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	60.450.378	59.504.747	340.596.685	340.596.685
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	38.161.338	37.978.438	310.622.038	310.622.038
4002	SEGURANCA INSTITUCIONAL	0	22.289.040	21.526.309	29.974.647	29.974.647
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	24.128.947	23.272.269	32.802.430	32.802.430
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	5.282.098	5.193.145	241.321.803	241.321.803
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	31.039.333	31.039.333	66.472.452	66.472.452
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.839.907	1.745.960	234.899.955	234.899.955
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	22.289.040	21.526.309	29.974.647	29.974.647
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	31.039.333	31.039.333	66.472.452	66.472.452
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.446.944	1.422.577	9.249.631	9.249.631
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.835.154	3.770.568	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	31.039.333	31.039.333	298.544.624	298.544.624
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	29.411.045	28.465.414	42.052.061	42.052.061

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**298.544.624**		**42.052.061**					**340.596.685**
Total	**298.544.624**	**0**	**42.052.061**	**0**	**0**	**0**	**0**	**340.596.685**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93176 RECURSOS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN(20118)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**310.622.038**
	Atividade								**244.149.586**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**232.072.172**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								232.072.172
			F	1-PES	1	90	0	944	232.072.172
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**9.249.631**
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								3.621.103
			F	3-ODC	1	90	0	944	3.621.103
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								5.628.528
			F	3-ODC	1	90	0	944	5.628.528
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**2.827.783**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 31								2.827.783
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.827.783
	Operação Especial								**66.472.452**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**66.472.452**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								66.472.452
			S	1-PES	1	90	0	944	66.472.452
4002	**Segurança Institucional**								**29.974.647**
	Atividade								**29.974.647**
4002 **2684**	**Ações de Inteligência**	04 183							**29.974.647**
4002 2684 **0001**	Ações de Inteligência - **Nacional**								29.974.647
			F	3-ODC	2	90	0	944	29.974.647
Total									**340.596.685**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93177 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI(20204)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	6.927.945	6.691.185	16.940.891	16.940.891
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	178.712	172.911	7.225.657	7.225.657
2201	BRASIL MODERNIZA	0	6.749.233	6.518.274	9.715.234	9.715.234
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	6.927.945	6.691.185	16.940.891	16.940.891
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	81.600	77.434	7.043.681	7.043.681
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	6.749.233	6.518.274	9.715.234	9.715.234
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	27.210	26.752	181.976	181.976
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	69.902	68.725	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	6.940.853	6.940.853
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	6.927.945	6.691.185	10.000.038	10.000.038

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**6.940.853**		**10.000.038**					**16.940.891**
Total	**6.940.853**	**0**	**10.000.038**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.940.891**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93177 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI(20204)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.225.657**
	Atividade								**7.225.657**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**6.940.853**
0032 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**		F	1-PES	1	90	0	944	6.940.853 6.940.853
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**181.976**
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**		F	3-ODC	1	90	0	944	181.976 181.976
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**102.828**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	102.828 102.828
2201	**Brasil Moderniza**								**9.715.234**
	Atividade								**9.715.234**
2201 **217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**	04 125							**9.715.234**
2201 217Z **0001**	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - **Nacional** Sistema disponibilizado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	944	9.715.234 9.715.234
Total									**16.940.891**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93178 RECURSOS DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC(41261)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	17.595.923	17.299.603	263.044.309	263.044.309
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	17.595.923	17.299.603	263.044.309	263.044.309
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	17.595.923	17.299.603	14.991.278	14.991.278
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	248.053.031	248.053.031
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	248.053.031	248.053.031
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	7.353.803	7.229.963	14.991.278	14.991.278
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	10.242.120	10.069.640	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	248.053.031	248.053.031
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	17.595.923	17.299.603	14.991.278	14.991.278

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**248.053.031**		**14.991.278**					**263.044.309**
Total	**248.053.031**	**0**	**14.991.278**	**0**	**0**	**0**	**0**	**263.044.309**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93178 RECURSOS DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC(41261)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**263.044.309**
Atividade									**263.044.309**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**248.053.031**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								248.053.031
			F	1-PES	1	90	0	944	248.053.031
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**14.991.278**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								14.991.278
			F	3-ODC	1	90	0	944	14.991.278
Total									**263.044.309**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93179 RECURSOS DO FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL(20927)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.183.767	1.163.832	28.274.054	28.274.054
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.183.767	1.163.832	28.274.054	28.274.054
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.183.767	1.163.832	16.499.012	16.499.012
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	11.775.042	11.775.042
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	15.673.422	15.673.422
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	11.775.042	11.775.042
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	681.251	669.779	825.590	825.590
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	502.516	494.053	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	27.448.464	27.448.464
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.183.767	1.163.832	825.590	825.590

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**27.448.464**		**825.590**					**28.274.054**
Total	**27.448.464**	**0**	**825.590**	**0**	**0**	**0**	**0**	**28.274.054**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93179 RECURSOS DO FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL(20927)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**28.274.054**
Atividade									**16.499.012**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**15.673.422**
0032 20TP **5664**	Ativos Civis da União - **Em Brasília - DF**								15.673.422
			F	1-PES	1	90	0	944	15.673.422
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**825.590**
0032 212B **5664**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Em Brasília - DF**								825.590
			F	3-ODC	1	90	0	944	825.590
Operação Especial									**11.775.042**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.775.042**
0032 0181 **5664**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Em Brasília - DF**								11.775.042
			S	1-PES	1	90	0	944	11.775.042
Total									**28.274.054**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93180 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(22101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	2.710.260.382	2.592.095.683	2.719.204.509	2.647.905.150
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.843.266.603	1.797.014.828	1.656.245.106	1.656.245.106
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	82.327	82.327
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL	0	824.048.822	757.271.096	1.004.152.272	932.852.913
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA	0	6.339.055	2.456.512	2.899.582	2.899.582
2202	DEFESA AGROPECUARIA	0	36.256.154	35.015.468	55.734.663	55.734.663
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	0	273.044	263.700	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	76.704	74.079	90.559	90.559
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	954.424.980	954.424.980	530.458.618	530.458.618
20	AGRICULTURA	0	1.734.208.212	1.637.670.703	2.188.663.564	2.117.364.205
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	21.627.190	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	82.327	82.327
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	853.483.481	807.858.854	1.090.937.344	1.090.937.344
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	34.392.410	33.215.502	47.371.270	47.371.270
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	2.543.553	2.456.512	2.899.582	2.899.582
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.824.354	1.761.925	1.234.916	1.234.916
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	240.720	232.483	65.862	65.862
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	954.424.980	954.424.980	530.458.618	530.458.618
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	8.312.302	8.172.320	33.614.228	33.614.228
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	25.221.486	24.796.749	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	3.795.502	0	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	488.236	471.528	1.058.317	1.058.317
545	METEOROLOGIA	0	11.377.925	197.019	17.096.176	17.096.176
606	EXTENSÃO RURAL	0	22.050.989	2.355.457	24.698	24.698
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	782.768.833	747.136.209	971.137.832	899.838.473
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	1.623.024	1.567.483	8.297.531	8.297.531
631	REFORMA AGRÁRIA	0	2.735.647	2.642.033	0	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	4.976.940	4.806.629	14.925.808	14.925.808
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	82.327	82.327
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.737.605.688	1.692.022.867	1.493.900.689	1.493.900.689
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	972.654.694	900.072.816	1.225.303.820	1.154.004.461

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.493.900.689**		**1.154.004.461**					**2.647.905.150**
Total	**1.493.900.689**	**0**	**1.154.004.461**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.647.905.150**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93180 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(22101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.656.245.106**
	Atividade								**1.125.786.488**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	20 122							**125.972.045**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								125.972.045
			F	3-ODC	2	90	0	944	125.479.628
			F	3-ODC	2	91	0	944	492.417
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**963.442.071**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								963.442.071
			F	1-PES	1	90	0	944	963.442.071
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**33.614.228**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								29.998.215
			F	3-ODC	1	90	0	944	29.998.215
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								3.616.013
			F	3-ODC	1	90	0	944	3.616.013
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	20 122							**1.523.228**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.523.228
	Agente público beneficiado (unidade): 78		F	3-ODC	2	90	0	944	1.523.228
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	20 131							**1.234.916**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.234.916
			F	3-ODC	2	90	0	944	1.234.916
	Operação Especial								**530.458.618**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**530.458.618**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								530.458.618
			S	1-PES	1	90	0	944	530.458.618
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.327**
	Operação Especial								**82.327**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**82.327**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								82.327
			F	3-ODC	2	80	0	944	82.327
1031	**Agropecuária Sustentável**								**932.852.913**
	Atividade								**45.476.094**
1031 **20Y1**	**Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira**	20 608							**345.784**
1031 20Y1 **0001**	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Pesqueira - **Nacional**								345.784
	Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	345.784
1031 **20ZS**	**Desenvolvimento da Agroenergia**	20 608							**4.116**
1031 20ZS **0001**	Desenvolvimento da Agroenergia - **Nacional**								4.116
	Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	4.116
1031 **20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	20 691							**14.925.808**
1031 20ZT **0001**	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - **Nacional**								14.925.808
	Evento/missão realizado(a) (unidade): 105		F	3-ODC	2	90	0	944	14.925.808
1031 **20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**	20 608							**45.277**
1031 20ZU **0001**	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - **Nacional**								45.277
	Produtor beneficiado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	944	45.277
1031 **20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**	20 608							**461.032**
1031 20ZV **0001**	Fomento ao Setor Agropecuário - **Nacional**								461.032
	Projeto apoiado (unidade): 110		F	3-ODC	2	90	0	944	461.032
1031 **20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**	20 608							**6.224.550**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93180 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(22101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1031 20ZY **0001**	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - **Nacional**								6.224.550
	Produtor atendido (unidade): 80.000		F	3-ODC	2	90	0	944	6.224.550
1031 **210V**	**Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais**	20 606							**24.698**
1031 210V **0001**	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - **Nacional**								24.698
	Agricultor atendido (unidade): 13.400		F	3-ODC	2	90	0	944	24.698
1031 **213F**	**Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**	20 608							**4.374.418**
1031 213F **0001**	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - **Nacional**								4.374.418
	Terminal mantido (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	944	4.374.418
1031 **214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos**	20 608							**567.231**
1031 214Z **0001**	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - **Nacional**								567.231
	Projeto apoiado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	944	567.231
1031 **215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**	20 608							**615.424**
1031 215A **0001**	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - **Nacional**								615.424
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	944	615.424
1031 **2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	20 545							**16.919.998**
1031 2161 **0001**	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - **Nacional**								16.919.998
	Boletim emitido (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	944	16.919.998
1031 **8593**	**Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável**	20 541							**967.758**
1031 8593 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - **Nacional**								967.758
	Produtor beneficiado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	944	967.758
Projeto									**176.178**
1031 **147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**	20 545							**176.178**
1031 147S **0001**	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - **Nacional**								176.178
	Rede implantada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	944	176.178
Operação Especial									**887.200.641**
1031 **099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**	20 608							**887.200.641**
1031 099F **0001**	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - **Nacional**								887.200.641
	Produtor beneficiado (unidade): 249.213		F	3-ODC	2	90	0	944	887.200.641
1040	**Governança Fundiária**								**2.899.582**
Atividade									**2.899.582**
1040 **211C**	**Reforma Agrária e Regularização Fundiária**	20 127							**2.899.582**
1040 211C **0001**	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - **Nacional**								2.899.582
	Título emitido (unidade): 8.000		F	3-ODC	2	90	0	944	2.899.582
2202	**Defesa Agropecuária**								**55.734.663**
Atividade									**55.668.801**
2202 **214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**	20 125							**45.517.560**
2202 214W **0001**	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - **Nacional**								45.517.560
	Atividade realizada (unidade): 2.685		F	3-ODC	2	90	0	944	45.517.560
2202 **214X**	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**	20 125							**1.030.434**
2202 214X **0001**	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - **Nacional**								1.030.434
	Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	944	1.030.434
2202 **214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**	20 609							**8.297.531**
2202 214Y **0001**	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - **Nacional**								8.297.531
	Unidade atendida (unidade): 370		F	3-ODC	2	30	0	944	7.409.500
			F	3-ODC	2	90	0	944	888.031

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93180 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(22101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2202 **8606**	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**	20 125							**823.276**
2202 8606 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - **Nacional**								823.276
	Unidade controlada (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	944	823.276
	Operação Especial								**65.862**
2202 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	20 211							**65.862**
2202 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								65.862
			F	3-ODC	2	80	0	944	65.862
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**90.559**
	Atividade								**90.559**
2217 **20M4**	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**	20 541							**90.559**
2217 20M4 **0001**	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - **Nacional**								90.559
	Iniciativa implementada (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	944	90.559
Total									**2.647.905.150**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93181 RECURSOS DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB(22106)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	5.963.917	5.932.004	26.285.001	26.285.001
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.303.178	5.293.875	25.158.560	25.158.560
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	660.739	638.129	1.126.441	1.126.441
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.051.374	1.051.374	0	0
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	4.912.543	4.880.630	26.285.001	26.285.001
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.841.170	3.838.782	24.709.847	24.709.847
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.051.374	1.051.374	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	80.135	78.786	448.713	448.713
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	330.499	324.933	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	522.240	504.369	942.637	942.637
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	138.499	133.760	183.804	183.804
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.051.374	1.051.374	16.433.842	16.433.842
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.912.543	4.880.630	9.851.159	9.851.159

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**16.433.842**		**9.851.159**					**26.285.001**
Total	**16.433.842**	**0**	**9.851.159**	**0**	**0**	**0**	**0**	**26.285.001**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93181 RECURSOS DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB(22106)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.158.560**
Atividade									**25.158.560**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**8.119.583**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								8.119.583
			F	3-ODC	2	90	0	944	8.119.583
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**16.433.842**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								16.433.842
			F	1-PES	1	90	0	944	16.433.842
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**448.713**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								448.713
			F	3-ODC	1	90	0	944	448.713
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**156.422**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								156.422
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	944	156.422
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**1.126.441**
Atividade									**1.126.441**
1041 **20WA**	**Cadastro, Recomposição e Produção Florestal**	18 541							**942.637**
1041 20WA **0001**	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - **Nacional**								942.637
	Área ampliada (ha): 750.000		F	3-ODC	2	90	0	944	942.637
1041 **20WB**	**Pesquisa e Informações Florestais**	18 573							**183.804**
1041 20WB **0001**	Pesquisa e Informações Florestais - **Nacional**								183.804
	Informação disponibilizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	944	183.804
Total									**26.285.001**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93182 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA(22201)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	255.815.780	255.815.780	386.427.451	386.427.451
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	66.357.436	66.357.436	165.338.722	165.338.722
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	189.458.344	189.458.344	221.088.729	221.088.729
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	66.357.436	66.357.436	165.338.722	165.338.722
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	189.458.344	189.458.344	221.088.729	221.088.729
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	66.357.436	66.357.436	165.338.722	165.338.722
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	189.458.344	189.458.344	221.088.729	221.088.729
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	119.500.863	119.500.863	191.659.088	191.659.088
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	136.314.917	136.314.917	194.768.363	194.768.363

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**191.659.088**		**194.768.363**					**386.427.451**
Total	**191.659.088**	**0**	**194.768.363**	**0**	**0**	**0**	**0**	**386.427.451**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93182 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA(22201)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**165.338.722**
	Operação Especial								**165.338.722**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**165.338.722**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								165.338.722
			S	1-PES	1	90	0	944	165.338.722
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**221.088.729**
	Operação Especial								**221.088.729**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**221.088.729**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								221.088.729
			F	1-PES	1	90	0	944	26.320.366
			F	3-ODC	1	90	0	944	194.768.363
Total									**386.427.451**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93183 RECURSOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA(22202)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.797.856.436	1.648.947.558	2.483.777.015	2.483.777.015
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.743.751.400	1.645.305.889	2.386.932.592	2.386.932.592
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	0	54.105.036	3.641.669	96.844.423	96.844.423
Funcao						
20	AGRICULTURA	0	1.797.856.436	1.648.947.558	2.483.777.015	2.483.777.015
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.675.133.732	1.577.843.764	2.326.817.701	2.326.817.701
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	26.990.531	26.536.002	60.114.891	60.114.891
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	41.627.137	40.926.123	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.726.634	1.667.549	3.334.275	3.334.275
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	47.452.011	1.974.120	87.140.206	87.140.206
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	4.926.391	0	6.369.942	6.369.942
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.671.586.452	1.574.296.484	2.323.096.492	2.323.096.492
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	126.269.984	74.651.074	160.680.523	160.680.523

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**2.323.096.492**		**160.680.523**					**2.483.777.015**
Total	**2.323.096.492**	**0**	**160.680.523**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.483.777.015**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93183 RECURSOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA(22202)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.386.932.592**
	Atividade								**2.386.932.592**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	20 122							**3.721.209**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								3.721.209
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.660.991
			F	3-ODC	2	91	0	944	60.218
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**2.323.096.492**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								2.323.096.492
			F	1-PES	1	90	0	944	2.323.096.492
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**60.114.891**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								60.114.891
			F	3-ODC	1	90	0	944	60.114.891
2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**96.844.423**
	Atividade								**96.844.423**
2203 **20Y6**	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	20 572							**83.375.045**
2203 20Y6 **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - **Nacional**								83.375.045
	Pesquisa desenvolvida (unidade): 473		F	3-ODC	2	90	0	944	80.780.458
			F	3-ODC	2	91	0	944	2.594.587
2203 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	20 571							**3.334.275**
2203 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								3.334.275
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	50	0	944	3.334.275
2203 **215C**	**Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**	20 572							**3.765.161**
2203 215C **0001**	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - **Nacional**								3.765.161
	Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	3.765.161
2203 **8924**	**Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária**	20 573							**6.369.942**
2203 8924 **0001**	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - **Nacional**								6.369.942
	Ação implementada (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	944	6.278.712
			F	3-ODC	2	91	0	944	91.230
Total									**2.483.777.015**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93184 RECURSOS DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB(22211)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	435.157.130	411.209.669	630.006.699	630.006.699
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	435.085.156	411.137.695	630.006.699	630.006.699
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	71.974	71.974	0	0
Funcao						
20	AGRICULTURA	0	435.085.156	411.137.695	630.006.699	630.006.699
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	71.974	71.974	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	401.831.303	378.443.847	604.698.096	604.698.096
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	16.259.506	15.985.691	25.308.603	25.308.603
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	16.994.347	16.708.157	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	71.974	71.974	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	401.831.303	378.443.847	604.698.096	604.698.096
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	33.325.827	32.765.822	25.308.603	25.308.603

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**604.698.096**		**25.308.603**					**630.006.699**
Total	**604.698.096**	**0**	**25.308.603**	**0**	**0**	**0**	**0**	**630.006.699**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93184 RECURSOS DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB(22211)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**630.006.699**
Atividade									**630.006.699**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	20 122							**604.698.096**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								604.698.096
			F	1-PES	1	90	0	944	604.698.096
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	20 301							**25.308.603**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								25.308.603
			F	3-ODC	1	90	0	944	25.308.603
Total									**630.006.699**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93185 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(24101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	993.623.408	983.072.569	1.115.765.195	1.115.765.195
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	697.787.206	697.359.884	786.508.670	786.508.670
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.652.000	2.561.249	3.027.445	3.027.445
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	4.531.148	4.376.091	4.991.110	4.991.110
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	7.691.927	7.428.708	9.849.611	9.849.611
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	0	226.720.695	218.962.313	286.530.441	286.530.441
2205	CONECTA BRASIL	0	32.439.348	31.329.273	0	0
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0	13.812.211	13.339.557	15.687.749	15.687.749
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	7.327.913	7.077.152	8.352.759	8.352.759
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	0	660.960	638.342	817.410	817.410
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	32.640	31.523	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	564.389.042	564.389.042	256.865.087	256.865.087
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	408.755.230	398.905.188	850.881.553	850.881.553
24	COMUNICAÇÕES	0	13.263.348	12.809.476	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	7.183.148	6.937.340	8.018.555	8.018.555
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	2.040.000	1.970.191	14.681.170	14.681.170
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	114.189.508	114.159.449	502.246.782	502.246.782
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	187.680	181.258	213.849	213.849
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	32.170.068	31.069.208	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.469.011	1.418.741	2.057.146	2.057.146
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	32.640	31.523	0	0
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	1.010.021	975.458	1.150.856	1.150.856
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	564.389.042	564.389.042	256.865.087	256.865.087
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	4.965.632	4.882.009	9.819.447	9.819.447
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.997.651	9.829.288	0	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	0	1.210.944	1.169.505	1.647.052	1.647.052
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	242.202.092	233.913.936	299.608.036	299.608.036
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	5.385.600	5.201.305	11.251.483	11.251.483
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	6.953.731	6.715.774	8.205.732	8.205.732
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	236.640	228.542	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	7.183.148	6.937.340	8.018.555	8.018.555
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	564.389.042	564.389.042	613.984.073	613.984.073
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	429.234.366	418.683.527	501.781.122	501.781.122

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**613.984.073**		**501.781.122**					**1.115.765.195**
Total	**613.984.073**	**0**	**501.781.122**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.115.765.195**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93185 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(24101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**786.508.670**
	Atividade								**527.645.469**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**142.647.741**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								142.647.741
			F	3-ODC	2	90	0	944	141.836.386
			F	3-ODC	2	91	0	944	811.355
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**357.118.986**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								357.118.986
			F	1-PES	1	90	0	944	357.118.986
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**9.819.447**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								9.819.447
			F	3-ODC	1	90	0	944	9.819.447
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**481.941**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	944	481.941 481.941
0032 **217J**	**Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI**	19 571							**839.038**
0032 217J **0001**	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTI - **Nacional** Reunião realizada (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	944	839.038 839.038
0032 **4210**	**Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 121							**14.681.170**
0032 4210 **0001**	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - **Nacional** Ação apoiada (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	944	14.681.170 14.681.170
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	19 131							**2.057.146**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								2.057.146
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.057.146
	Projeto								**1.998.114**
0032 **12EA**	**Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**	19 122							**1.998.114**
0032 12EA **0033**	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - **No Estado do Rio de Janeiro** Área construída/ampliada/reformada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	181.647 181.647
0032 12EA **0053**	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - **No Distrito Federal** Área construída/ampliada/reformada (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	944	1.816.467 1.816.467
	Operação Especial								**256.865.087**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**256.865.087**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								256.865.087
			S	1-PES	1	90	0	944	256.865.087
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.027.445**
	Operação Especial								**3.027.445**
0909 **00R6**	**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI**	28 846							**3.027.445**
0909 00R6 **0001**	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI - **Nacional**								3.027.445
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.027.445
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.991.110**
	Operação Especial								**4.991.110**
0910 **008A**	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**	28 846							**1.937.565**
0910 008A **0001**	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - **Nacional**								1.937.565
			F	3-ODC	2	50	0	944	1.937.565
0910 **00F7**	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**	28 846							**169.537**
0910 00F7 **0001**	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - **Nacional**								169.537
			F	3-ODC	2	50	0	944	169.537
0910 **00F8**	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**	28 846							**1.937.565**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93185 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(24101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00F8 **0001**	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	944	1.937.565 1.937.565
0910 **00NQ**	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**	28 846							**544.940**
0910 00NQ **0001**	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - **Nacional**		F	3-ODC	2	80	0	944	544.940 544.940
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**393.416**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	393.416 393.416
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.087**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	944	8.087 8.087
1058	**Mudança do Clima**								**9.849.611**
	Atividade								**9.849.611**
1058 **20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	19 542							**1.647.052**
1058 20V9 **0001**	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - **Nacional** Boletim divulgado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	944	1.647.052 1.647.052
1058 **20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**	19 571							**1.313.305**
1058 20VA **0001**	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	1.313.305 1.313.305
1058 **216W**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima**	19 571							**6.889.254**
1058 216W **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - **Nacional** Infraestrutura operacional mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	6.889.254 6.889.254
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**286.530.441**
	Atividade								**224.021.354**
2204 **20US**	**Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**	19 571							**22.285.357**
2204 20US **0001**	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	944	22.285.357 22.285.357
2204 **20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	19 571							**26.710.526**
2204 20V7 **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - **Nacional** Unidade apoiada (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	944	26.710.526 26.710.526
2204 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**159.243.585**
2204 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	50	0	944	159.243.585 159.243.585
2204 **215L**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas**	19 571							**8.416.293**
2204 215L **0001**	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - **Nacional** Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	944	8.416.293 8.416.293
2204 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							**1.150.856**
2204 6147 **0001**	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - **Nacional** Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	1.150.856 1.150.856
2204 **6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**	19 573							**6.214.737**
2204 6702 **0001**	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	944	6.214.737 6.214.737
	Projeto								**62.509.087**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93185 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(24101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2204 **13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**56.865.259**
2204 13CL **0035**	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado de São Paulo** Unidade implantada (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	50	0	944	56.865.259 56.865.259
2204 **14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**4.843.911**
2204 14XT **0035**	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Estado de São Paulo** Instalação ampliada (% de execução): 12		F	3-ODC	2	50	0	944	4.843.911 4.843.911
2204 **15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**	19 571							**799.917**
2204 15P6 **0013**	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - **No Estado do Amazonas** Infraestrutura modernizada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	799.917 799.917
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**15.687.749**
	Atividade								**15.687.749**
2208 **20UQ**	**Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil**	19 572							**1.877.016**
2208 20UQ **0001**	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - **Nacional** Tecnologia disseminada (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	944	1.877.016 1.877.016
2208 **20V6**	**Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo**	19 572							**9.374.467**
2208 20V6 **0001**	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	944	9.374.467 9.374.467
2208 **21AC**	**Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos**	19 571							**2.231.422**
2208 21AC **0001**	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos - **Nacional** Tecnologia desenvolvida/aplicada (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	944	2.231.422 2.231.422
2208 **21AD**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	19 573							**1.990.995**
2208 21AD **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - **Nacional** Unidade apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	944	1.990.995 1.990.995
2208 **2495**	**Controle de Bens Sensíveis**	19 125							**213.849**
2208 2495 **0001**	Controle de Bens Sensíveis - **Nacional** Controle realizado (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	944	213.849 213.849
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**8.352.759**
	Atividade								**8.352.759**
2218 **20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	19 571							**8.352.759**
2218 20GB **0001**	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - **Nacional** Área de risco monitorada (unidade): 958		F	3-ODC	2	90	0	944	8.352.759 8.352.759
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**817.410**
	Atividade								**817.410**
6013 **20UV**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**	19 571							**726.587**
6013 20UV **0001**	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	726.587 726.587
6013 **216V**	**Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais**	19 571							**90.823**
6013 216V **0001**	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais - **Nacional** Cruzeiro de pesquisa realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	90.823 90.823
Total									**1.115.765.195**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93186 RECURSOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO(24201)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	61.990.958	61.081.805	696.020.859	696.020.859
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	36.095.723	36.064.131	118.241.862	118.241.862
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	250.589	250.589	218.264	218.264
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	0	17.484.646	16.886.320	568.478.399	568.478.399
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0	8.160.000	7.880.765	9.082.334	9.082.334
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	10.936.572	10.936.572	32.677.734	32.677.734
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	50.803.797	49.894.644	663.124.861	663.124.861
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	250.589	250.589	218.264	218.264
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	23.530.561	23.526.395	84.331.530	84.331.530
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	816.000	788.076	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	10.936.572	10.936.572	32.677.734	32.677.734
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	673.984	662.634	1.232.598	1.232.598
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	954.606	938.530	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	16.056.646	15.507.187	568.478.399	568.478.399
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	8.160.000	7.880.765	9.082.334	9.082.334
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	612.000	591.057	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	250.589	250.589	218.264	218.264
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	11.037.286	11.037.286	82.063.759	82.063.759
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	50.953.672	50.044.519	613.957.100	613.957.100

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**82.063.759**		**613.957.100**					**696.020.859**
Total	**82.063.759**	**0**	**613.957.100**	**0**	**0**	**0**	**0**	**696.020.859**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93186 RECURSOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO(24201)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**118.241.862**
	Atividade								**85.564.128**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**35.163.769**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								35.163.769
			F	3-ODC	2	90	0	944	35.163.769
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**49.167.761**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								49.167.761
			F	1-PES	1	90	0	944	49.167.761
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**1.232.598**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.232.598
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.232.598
	Operação Especial								**32.677.734**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**32.677.734**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								32.677.734
			S	1-PES	1	90	0	944	32.677.734
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**218.264**
	Operação Especial								**218.264**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**218.264**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								218.264
			F	1-PES	1	90	0	944	218.264
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**568.478.399**
	Atividade								**12.109.778**
2204 **20US**	**Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**	19 571							**12.109.778**
2204 20US **0001**	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 902								12.109.778
			F	3-ODC	2	90	0	944	12.109.778
	Operação Especial								**556.368.621**
2204 **00LV**	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**	19 571							**556.368.621**
2204 00LV **0001**	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - **Nacional** Bolsa concedida (unidade): 69.470								556.368.621
			F	3-ODC	2	90	0	944	556.368.621
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**9.082.334**
	Operação Especial								**9.082.334**
2208 **00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**	19 572							**9.082.334**
2208 00RL **0001**	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - **Nacional** Bolsa concedida (unidade): 2.000								9.082.334
			F	3-ODC	2	90	0	944	9.082.334
Total									**696.020.859**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93187 RECURSOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR(24204)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	163.493.839	162.435.407	407.982.203	407.982.203
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	59.250.071	59.119.630	364.901.225	364.901.225
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	77.084.560	77.084.560	21.717.421	21.717.421
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	3.264	3.152	5.328	5.328
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	0	133.416	128.851	157.044	157.044
2206	POLITICA NUCLEAR	0	27.022.528	26.099.214	21.201.185	21.201.185
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	43.332.464	43.332.464	85.715.767	85.715.767
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	43.073.551	42.015.231	300.543.687	300.543.687
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	77.087.824	77.087.712	21.722.749	21.722.749
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.246.118	8.244.868	272.428.855	272.428.855
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	432.479	417.680	274.813	274.813
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	2.244.000	2.167.210	3.142.411	3.142.411
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	133.416	128.851	157.044	157.044
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	43.332.464	43.332.464	85.715.767	85.715.767
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.940.597	2.891.076	6.756.603	6.756.603
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.730.892	4.651.222	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	674.016	650.951	818.682	818.682
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	14.489.495	13.995.061	16.965.279	16.965.279
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	9.182.538	8.868.312	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	77.087.824	77.087.712	21.722.749	21.722.749
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	117.856.397	117.856.397	368.787.490	368.787.490
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	45.637.442	44.579.010	39.194.713	39.194.713

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**368.787.490**		**39.194.713**					**407.982.203**
Total	**368.787.490**	**0**	**39.194.713**	**0**	**0**	**0**	**0**	**407.982.203**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93187 RECURSOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR(24204)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**364.901.225**
	Atividade								**279.185.458**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**10.337.867**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								10.337.867
			F	3-ODC	2	90	0	944	10.337.867
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**262.018.329**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								262.018.329
			F	1-PES	1	90	0	944	262.018.329
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**6.756.603**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.756.603
			F	3-ODC	1	90	0	944	6.756.603
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**72.659**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								72.659
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	72.659
	Operação Especial								**85.715.767**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**85.715.767**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								85.715.767
			S	1-PES	1	90	0	944	85.715.767
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**21.717.421**
	Operação Especial								**21.717.421**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**21.717.421**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								21.717.421
			F	1-PES	1	90	0	944	21.053.394
			F	3-ODC	1	90	0	944	664.027
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.328**
	Operação Especial								**5.328**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.328**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								5.328
			F	3-ODC	2	50	0	944	5.328
2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**157.044**
	Atividade								**157.044**
2204 **6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**	19 212							**157.044**
2204 6147 **0001**	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - **Nacional**								157.044
	Cooperação internacional realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	157.044
2206	**Política Nuclear**								**21.201.185**
	Atividade								**20.040.178**
2206 **20UW**	**Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	19 125							**274.813**
2206 20UW **0001**	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - **Nacional**								274.813
	Instalação controlada (unidade): 6.102		F	3-ODC	2	90	0	944	274.813
2206 **20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**	19 572							**15.476.949**
2206 20UX **0001**	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - **Nacional**								15.476.949
	Publicação indexada (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	0	944	15.476.949
2206 **215N**	**Prestação de Serviços Tecnológicos**	19 572							**327.323**
2206 215N **0001**	Prestação de Serviços Tecnológicos - **Nacional**								327.323
	Serviço prestado (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	944	327.323
2206 **218E**	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica**	19 541							**818.682**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93187 RECURSOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR(24204)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2206 218E **0001**	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - **Nacional**								818.682
	Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	3-ODC	2	90	0	944	818.682
2206 **2B32**	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**	19 128							**3.142.411**
2206 2B32 **0001**	Formação Especializada para o Setor Nuclear - **Nacional**								3.142.411
	Profissional formado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	944	3.142.411
	Projeto								**1.161.007**
2206 **12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**	19 572							**554.235**
2206 12P1 **0001**	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - **Nacional**								554.235
	Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	554.235
2206 **13CM**	**Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN**	19 572							**578.204**
2206 13CM **0001**	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - **Nacional**								578.204
	Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	578.204
2206 **13CN**	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**	19 572							**28.568**
2206 13CN **3606**	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - **No Município de Iperó - SP**								28.568
	Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	28.568
Total									**407.982.203**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93188 RECURSOS DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA(24205)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	34.959.551	34.012.509	47.602.277	47.602.277
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.463.819	7.456.705	22.201.449	22.201.449
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	4.896	4.728	9.446	9.446
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	27.490.836	26.551.076	25.391.382	25.391.382
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	103.368	103.368	0	0
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	34.851.287	33.904.413	47.592.831	47.592.831
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.896	4.728	9.446	9.446
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.086.471	7.083.971	21.884.148	21.884.148
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	103.368	103.368	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	48.744	47.923	317.301	317.301
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	225.236	221.443	0	0
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	27.490.836	26.551.076	25.391.382	25.391.382
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.896	4.728	9.446	9.446
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	103.368	103.368	8.824.542	8.824.542
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	34.856.183	33.909.141	38.777.735	38.777.735

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**8.824.542**		**38.777.735**					**47.602.277**
Total	**8.824.542**	**0**	**38.777.735**	**0**	**0**	**0**	**0**	**47.602.277**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93188 RECURSOS DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA(24205)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**22.201.449**
	Atividade								**22.201.449**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	19 122							**12.974.838**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								12.974.838
			F	3-ODC	2	90	0	944	12.974.838
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**8.824.542**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								8.824.542
			F	1-PES	1	90	0	944	8.824.542
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**317.301**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								317.301
			F	3-ODC	1	90	0	944	317.301
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	19 122							**84.768**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								84.768
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	84.768
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**9.446**
	Operação Especial								**9.446**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.446**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								9.446
			F	3-ODC	2	80	0	944	9.446
2207	**Programa Espacial Brasileiro**								**25.391.382**
	Atividade								**25.270.284**
2207 **20VB**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**	19 572							**5.270.612**
2207 20VB **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - **Nacional**								5.270.612
	Plano gerido (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	944	5.270.612
2207 **21AG**	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**	19 572							**8.174.198**
2207 21AG **0001**	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - **Nacional**								8.174.198
	Plano gerido (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	944	8.174.198
2207 **21AH**	**Governança e Regulação de Atividades Espaciais**	19 572							**1.318.149**
2207 21AH **0001**	Governança e Regulação de Atividades Espaciais - **Nacional**								1.318.149
	Ação realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	1.318.149
2207 **21AI**	**Infraestrutura e Aplicações Espaciais**	19 572							**10.507.325**
2207 21AI **0001**	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - **Nacional**								10.507.325
	Plano gerido (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	944	10.493.825
			F	3-ODC	2	91	0	944	13.500
	Projeto								**121.098**
2207 **154L**	**Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**	19 572							**121.098**
2207 154L **0001**	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - **Nacional**								121.098
	Contrato gerido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	121.098
Total									**47.602.277**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93189 RECURSOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC(24209)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	9.279.657	8.981.692	46.674.652	46.674.652
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.126.902	1.107.924	31.756.434	31.756.434
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0	8.152.755	7.873.768	14.918.218	14.918.218
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	9.279.657	8.981.692	46.674.652	46.674.652
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	30.757.841	30.757.841
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	571.642	562.015	998.593	998.593
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	555.260	545.909	0	0
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	8.152.755	7.873.768	14.918.218	14.918.218
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	30.757.841	30.757.841
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	9.279.657	8.981.692	15.916.811	15.916.811

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**30.757.841**		**15.916.811**					**46.674.652**
Total	**30.757.841**	**0**	**15.916.811**	**0**	**0**	**0**	**0**	**46.674.652**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93189 RECURSOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC(24209)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**31.756.434**
	Atividade								**31.756.434**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**30.757.841**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								30.757.841
			F	1-PES	1	90	0	944	30.757.841
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**998.593**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								998.593
			F	3-ODC	1	90	0	944	998.593
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**								**14.918.218**
	Atividade								**14.918.218**
2208 **6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	19 662							**14.918.218**
2208 6432 **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - **Nacional** Componente produzido (unidade): 17.923.044								14.918.218
			F	3-ODC	2	90	0	944	14.918.218
Total									**46.674.652**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93190 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL(41231)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	7.594.596	7.594.596	11.975.979	11.975.979
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	6.970.456	6.970.456	10.051.890	10.051.890
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	624.140	624.140	1.924.089	1.924.089
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	6.970.456	6.970.456	5.568.290	5.568.290
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	4.483.600	4.483.600
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	624.140	624.140	1.924.089	1.924.089
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	6.970.456	6.970.456	5.568.290	5.568.290
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	4.483.600	4.483.600
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	624.140	624.140	1.924.089	1.924.089
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	7.224.931	7.224.931	6.545.532	6.545.532
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	369.665	369.665	5.430.447	5.430.447

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**6.545.532**		**5.430.447**					**11.975.979**
Total	**6.545.532**	**0**	**5.430.447**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.975.979**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93190 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL(41231)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.051.890**
Atividade									**4.483.600**
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**4.483.600**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.483.600
			F	3-ODC	1	90	0	944	4.483.600
Operação Especial									**5.568.290**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.568.290**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								5.568.290
			S	1-PES	1	90	0	944	5.568.290
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.924.089**
Operação Especial									**1.924.089**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.924.089**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.924.089
			F	1-PES	1	90	0	944	977.242
			F	3-ODC	1	90	0	944	946.847
Total									**11.975.979**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93191 RECURSOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL(25103)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	3.131.315.158	3.131.315.158	1.739.988.979	1.739.988.979
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.131.315.158	3.131.315.158	1.739.988.979	1.739.988.979
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.131.315.158	3.131.315.158	1.739.988.979	1.739.988.979
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.131.315.158	3.131.315.158	1.739.988.979	1.739.988.979
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.131.315.158	3.131.315.158	1.739.988.979	1.739.988.979

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.739.988.979**							**1.739.988.979**
Total	**1.739.988.979**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.739.988.979**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93191 RECURSOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL(25103)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.739.988.979**
	Operação Especial								**1.739.988.979**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.739.988.979**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.739.988.979
			S	1-PES	1	90	0	944	1.739.988.979
Total									**1.739.988.979**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93192 RECURSOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL(25104)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	37.813.171	37.813.171	97.668	97.668
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	37.694.019	37.694.019	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	119.152	119.152	97.668	97.668
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	37.694.019	37.694.019	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	119.152	119.152	97.668	97.668
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	37.694.019	37.694.019	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	119.152	119.152	97.668	97.668
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	37.694.019	37.694.019	0	0
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	119.152	119.152	97.668	97.668

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**97.668**					**97.668**
Total	**0**	**0**	**97.668**	**0**	**0**	**0**	**0**	**97.668**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93192 RECURSOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL(25104)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**97.668**
	Operação Especial								**97.668**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**97.668**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								97.668
			F	3-ODC	1	90	0	944	97.668
Total									**97.668**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93193 RECURSOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL(25201)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.219.589.049	1.177.668.535	1.541.932.549	1.541.932.549
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.139.760.116	1.098.796.135	1.475.441.706	1.475.441.706
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	51.858.583	51.858.583	35.175.223	35.175.223
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	1.552.425	1.499.302	1.315.908	1.315.908
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETARIA E FINANCEIRA	0	26.417.925	25.514.515	29.999.712	29.999.712
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	828.795.505	786.928.114	1.050.432.918	1.050.432.918
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	337.382.536	337.382.536	455.008.500	455.008.500
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	53.411.008	53.357.885	36.491.131	36.491.131
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	755.803.682	715.517.657	1.010.296.284	1.010.296.284
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	18.951.592	18.303.093	25.461.043	25.461.043
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	244.800	236.423	441.615	441.615
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.101.533	1.064.425	1.067.954	1.067.954
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	337.382.536	337.382.536	455.008.500	455.008.500
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	43.560.000	42.826.436	13.166.022	13.166.022
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.133.898	8.980.080	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	53.411.008	53.357.885	36.491.131	36.491.131
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.034.628.176	994.559.493	1.405.565.986	1.405.565.986
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	184.960.873	183.109.042	136.366.563	136.366.563

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.405.565.986**		**136.366.563**					**1.541.932.549**
Total	**1.405.565.986**	**0**	**136.366.563**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.541.932.549**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93193 RECURSOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL(25201)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.475.441.706**
	Atividade								**1.020.433.206**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**74.438.758**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								74.438.758
			F	3-ODC	2	90	0	944	73.724.616
			F	3-ODC	2	91	0	944	714.142
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**932.672.426**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								932.672.426
			F	1-PES	1	90	0	944	932.672.426
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**13.166.022**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								13.166.022
			F	3-ODC	1	90	0	944	13.166.022
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**156.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								156.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	944	156.000
	Operação Especial								**455.008.500**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**455.008.500**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								455.008.500
			S	1-PES	1	90	0	944	455.008.500
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**35.175.223**
	Operação Especial								**35.175.223**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**35.175.223**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								35.175.223
			F	1-PES	1	90	0	944	17.885.060
			F	3-ODC	1	90	0	944	17.290.163
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.315.908**
	Operação Especial								**1.315.908**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.251.250**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.251.250
			F	3-ODC	2	80	0	944	1.251.250
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**64.658**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								64.658
			F	3-ODC	2	50	0	944	64.658
4003	**Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira**								**29.999.712**
	Atividade								**29.558.097**
4003 **20ZA**	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	04 122							**3.029.100**
4003 20ZA **0001**	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - **Nacional**								3.029.100
	Projeto concluído (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	944	3.029.100
4003 **21AY**	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**	04 183							**1.067.954**
4003 21AY **0001**	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - **Nacional**								1.067.954
	Ação concluída (unidade): 8.706		F	3-ODC	2	90	0	944	1.067.954
4003 **21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**	04 125							**25.461.043**
4003 21B1 **0001**	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - **Nacional**								25.461.043
	Relatório publicado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	25.461.043
	Projeto								**441.615**
4003 **148D**	**Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II**	04 126							**441.615**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93193 RECURSOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL(25201)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4003 148D **0001**	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - **Nacional**								441.615
	Sistema implantado (% de execução física): 7		F	3-ODC	2	90	0	944	441.615
Total									**1.541.932.549**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93194 RECURSOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS(25203)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	13.991.163	13.991.163	18.148.690	18.148.690
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	13.102.981	13.102.981	17.955.241	17.955.241
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	888.182	888.182	193.449	193.449
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.102.981	13.102.981	17.955.241	17.955.241
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	888.182	888.182	193.449	193.449
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.102.981	13.102.981	17.955.241	17.955.241
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	888.182	888.182	193.449	193.449
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	13.102.981	13.102.981	17.955.241	17.955.241
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	888.182	888.182	193.449	193.449

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**17.955.241**		**193.449**					**18.148.690**
Total	**17.955.241**	**0**	**193.449**	**0**	**0**	**0**	**0**	**18.148.690**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93194 RECURSOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS(25203)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**17.955.241**
	Operação Especial								**17.955.241**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.955.241**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								17.955.241
			S	1-PES	1	90	0	944	17.955.241
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**193.449**
	Operação Especial								**193.449**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**193.449**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								193.449
			F	3-ODC	1	90	0	944	193.449
Total									**18.148.690**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93195 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR(25206)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	3.511.302	3.511.302	551.217	551.217
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.511.302	3.511.302	551.217	551.217
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.511.302	3.511.302	551.217	551.217
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.064.277	3.064.277	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	447.025	447.025	551.217	551.217
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	447.025	447.025	551.217	551.217
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.064.277	3.064.277	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**551.217**							**551.217**
Total	**551.217**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**551.217**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93195 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR(25206)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**551.217**
	Operação Especial								**551.217**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**551.217**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								551.217
			S	1-PES	1	90	0	944	551.217
Total									**551.217**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93196 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS(25208)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	16.962.876	16.962.876	22.912.399	22.912.399
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	11.407.338	11.407.338	21.652.714	21.652.714
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	5.555.538	5.555.538	1.259.685	1.259.685
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	11.407.338	11.407.338	21.652.714	21.652.714
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.555.538	5.555.538	1.259.685	1.259.685
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	11.407.338	11.407.338	21.652.714	21.652.714
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.555.538	5.555.538	1.259.685	1.259.685
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	16.627.759	16.627.759	22.912.399	22.912.399
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	335.117	335.117	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**22.912.399**							**22.912.399**
Total	**22.912.399**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**22.912.399**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93196 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS(25208)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**21.652.714**
	Operação Especial								**21.652.714**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**21.652.714**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								21.652.714
			S	1-PES	1	90	0	944	21.652.714
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.259.685**
	Operação Especial								**1.259.685**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.259.685**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.259.685
			F	1-PES	1	90	0	944	1.259.685
Total									**22.912.399**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93197 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO(25296)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	30.356.838	30.356.838	111.984.331	111.984.331
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	28.722.343	28.722.343	106.849.487	106.849.487
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.634.495	1.634.495	5.134.844	5.134.844
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	28.722.343	28.722.343	26.849.487	26.849.487
22	INDÚSTRIA	0	0	0	80.000.000	80.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.634.495	1.634.495	5.134.844	5.134.844
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	80.000.000	80.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	28.722.343	28.722.343	26.849.487	26.849.487
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.634.495	1.634.495	5.134.844	5.134.844
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	30.102.840	30.102.840	111.272.557	111.272.557
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	253.998	253.998	711.774	711.774

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**111.272.557**		**711.774**					**111.984.331**
Total	**111.272.557**	**0**	**711.774**	**0**	**0**	**0**	**0**	**111.984.331**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93197 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO(25296)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**106.849.487**
Atividade									**80.000.000**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**80.000.000**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								80.000.000
			F	1-PES	1	90	0	944	80.000.000
Operação Especial									**26.849.487**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.849.487**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								26.849.487
			S	1-PES	1	90	0	944	26.849.487
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.134.844**
Operação Especial									**5.134.844**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**5.134.844**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								5.134.844
			F	1-PES	1	90	0	944	4.423.070
			F	3-ODC	1	90	0	944	711.774
Total									**111.984.331**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93198 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI(25297)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	23.205.478	23.205.478	37.185.980	37.185.980
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	20.404.642	20.404.642	24.159.961	24.159.961
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	2.800.836	2.800.836	13.026.019	13.026.019
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	20.404.642	20.404.642	24.159.961	24.159.961
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.800.836	2.800.836	13.026.019	13.026.019
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	20.404.642	20.404.642	24.159.961	24.159.961
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.800.836	2.800.836	13.026.019	13.026.019
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	23.107.021	23.107.021	24.898.271	24.898.271
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	98.457	98.457	12.287.709	12.287.709

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**24.898.271**		**12.287.709**					**37.185.980**
Total	**24.898.271**	**0**	**12.287.709**	**0**	**0**	**0**	**0**	**37.185.980**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93198 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI(25297)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**24.159.961**
	Operação Especial								**24.159.961**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.159.961**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								24.159.961
			S	1-PES	1	90	0	944	24.159.961
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.026.019**
	Operação Especial								**13.026.019**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**13.026.019**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.026.019
			F	1-PES	1	90	0	944	738.310
			F	3-ODC	1	90	0	944	12.287.709
Total									**37.185.980**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93199 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA(25298)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	927.893.934	927.893.934	916.894.000	916.894.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.780.936	7.780.936	10.093.919	10.093.919
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	920.112.998	920.112.998	906.800.081	906.800.081
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	7.780.936	7.780.936	10.093.919	10.093.919
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	920.112.998	920.112.998	906.800.081	906.800.081
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	7.780.936	7.780.936	10.093.919	10.093.919
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	920.112.998	920.112.998	906.800.081	906.800.081
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	13.814.221	13.814.221	18.866.461	18.866.461
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	914.079.713	914.079.713	898.027.539	898.027.539

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**18.866.461**		**898.027.539**					**916.894.000**
Total	**18.866.461**	**0**	**898.027.539**	**0**	**0**	**0**	**0**	**916.894.000**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93199 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA(25298)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.093.919**
	Operação Especial								**10.093.919**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.093.919**
0032 0181 **0010**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Norte**								10.093.919
			S	1-PES	1	90	0	944	10.093.919
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**906.800.081**
	Operação Especial								**906.800.081**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**906.800.081**
0901 0005 **0010**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Na Região Norte**								906.800.081
			F	1-PES	1	90	0	944	8.772.542
			F	3-ODC	1	90	0	944	898.027.539
Total									**916.894.000**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93200 RECURSOS DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO(25299)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	14.691.988	14.642.397	45.548.247	45.548.247
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	10.842.510	10.828.455	44.337.488	44.337.488
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	2.811.014	2.811.014	179.408	179.408
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	0	1.038.464	1.002.928	1.031.351	1.031.351
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	5.043.904	5.043.904	10.449.607	10.449.607
11	TRABALHO	0	6.837.070	6.787.479	34.919.232	34.919.232
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.811.014	2.811.014	179.408	179.408
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.050.587	5.049.129	33.166.946	33.166.946
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	5.043.904	5.043.904	10.449.607	10.449.607
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	178.046	175.048	720.935	720.935
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	569.973	560.374	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.038.464	1.002.928	1.031.351	1.031.351
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.811.014	2.811.014	179.408	179.408
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	7.854.918	7.854.918	37.627.863	37.627.863
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	6.837.070	6.787.479	7.920.384	7.920.384

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**37.627.863**		**7.920.384**					**45.548.247**
Total	**37.627.863**	**0**	**7.920.384**	**0**	**0**	**0**	**0**	**45.548.247**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93200 RECURSOS DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO(25299)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**44.337.488**
	Atividade								**33.887.881**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	11 122							**6.018.098**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								6.018.098
			F	3-ODC	2	90	0	944	5.718.098
			F	3-ODC	2	91	0	944	300.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	11 122							**26.998.848**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								26.998.848
			F	1-PES	1	90	0	944	26.998.848
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	11 301							**720.935**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								720.935
			F	3-ODC	1	90	0	944	720.935
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	11 122							**150.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	944	150.000 150.000
	Operação Especial								**10.449.607**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.449.607**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								10.449.607
			S	1-PES	1	90	0	944	10.449.607
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**179.408**
	Operação Especial								**179.408**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**179.408**
0901 0005 **0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de São Paulo**								179.408
			F	1-PES	1	90	0	944	179.408
2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**								**1.031.351**
	Atividade								**1.031.351**
2213 **20YW**	**Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo**	11 571							**1.031.351**
2213 20YW **0001**	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo - **Nacional** Relatório técnico emitido (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	944	1.031.351 1.031.351
Total									**45.548.247**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93201 RECURSOS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA(25300)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	39.900.180	39.754.009	160.071.903	160.071.903
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	33.191.196	33.165.934	155.273.537	155.273.537
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	3.175.704	3.175.704	154.753	154.753
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL	0	3.533.280	3.412.371	4.643.613	4.643.613
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	19.699.183	19.553.012	106.543.259	106.543.259
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	17.025.293	17.025.293	53.373.891	53.373.891
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.175.704	3.175.704	154.753	154.753
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	14.733.867	14.732.721	100.848.189	100.848.189
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	17.025.293	17.025.293	53.373.891	53.373.891
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	675.330	663.957	1.051.457	1.051.457
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	756.706	743.963	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	3.533.280	3.412.371	4.643.613	4.643.613
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.175.704	3.175.704	154.753	154.753
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	19.991.106	19.991.106	133.071.358	133.071.358
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	19.909.074	19.762.903	27.000.545	27.000.545

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**133.071.358**		**27.000.545**					**160.071.903**
Total	**133.071.358**	**0**	**27.000.545**	**0**	**0**	**0**	**0**	**160.071.903**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93201 RECURSOS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA(25300)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**155.273.537**
	Atividade								**101.899.646**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**21.150.722**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								21.150.722
			F	3-ODC	2	90	0	944	21.150.722
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**79.697.467**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								79.697.467
			F	1-PES	1	90	0	944	79.697.467
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.051.457**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.051.457
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.051.457
	Operação Especial								**53.373.891**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**53.373.891**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								53.373.891
			S	1-PES	1	90	0	944	53.373.891
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**154.753**
	Operação Especial								**154.753**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**154.753**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								154.753
			F	3-ODC	1	90	0	944	154.753
2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**								**4.643.613**
	Atividade								**483.208**
2215 **4727**	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	04 571							**483.208**
2215 4727 **0001**	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 100								483.208
			F	3-ODC	2	90	0	944	483.208
	Operação Especial								**4.160.405**
2215 **00M6**	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**	04 571							**4.160.405**
2215 00M6 **0001**	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - **Nacional** Bolsa concedida (unidade): 100								4.160.405
			F	3-ODC	2	90	0	944	4.160.405
Total									**160.071.903**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93202 RECURSOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA(25301)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.491.402.899	1.441.331.248	2.859.612.145	1.059.612.145
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.453.795.444	1.403.739.881	2.810.201.007	1.010.201.007
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	37.137.323	37.137.323	48.816.488	48.816.488
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	3.987	3.851	12.458	12.458
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	89.038	85.991	68.999	68.999
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	377.107	364.202	513.193	513.193
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.349.678.433	1.299.606.918	2.499.479.396	699.479.396
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	104.583.156	104.583.156	311.303.803	311.303.803
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	37.141.310	37.141.174	48.828.946	48.828.946
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	868.829.740	843.055.886	1.813.597.148	13.597.148
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	446.086.256	422.421.806	645.636.289	645.636.289
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	1.107.236	1.069.346	1.335.345	1.335.345
182	DEFESA CIVIL	0	89.038	85.991	68.999	68.999
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	104.583.156	104.583.156	311.303.803	311.303.803
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	7.152.881	7.032.424	37.372.826	37.372.826
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	24.859.194	24.440.558	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	377.107	364.202	513.193	513.193
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	1.176.981	1.136.705	955.596	955.596
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	37.141.310	37.141.174	48.828.946	48.828.946
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	547.375.618	523.718.541	949.963.343	949.963.343
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	944.027.281	917.612.707	1.909.648.802	109.648.802

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**949.963.343**		**109.648.802**					**1.059.612.145**
Total	**949.963.343**	**0**	**109.648.802**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.059.612.145**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93202 RECURSOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA(25301)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.010.201.007**
	Atividade								**698.697.253**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**52.584.412**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								52.584.412
			F	3-ODC	2	90	0	944	48.799.732
			F	3-ODC	2	91	0	944	3.784.680
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**592.912.674**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								592.912.674
			F	1-PES	1	90	0	944	592.912.674
0032 **20U6**	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**	04 121							**13.536.400**
0032 20U6 **0001**	Pesquisas e Estudos Estatísticos - **Nacional**								13.536.400
	Resultado divulgado (unidade): 147		F	3-ODC	2	90	0	944	13.514.755
			F	3-ODC	2	91	0	944	21.645
0032 **20U8**	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**	04 127							**1.335.345**
0032 20U8 **0001**	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - **Nacional**								1.335.345
	Informação disponibilizada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	944	1.330.935
			F	3-ODC	2	91	0	944	4.410
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**37.372.826**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								37.372.826
			F	3-ODC	1	90	0	944	37.372.826
0032 **2230**	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**	04 573							**955.596**
0032 2230 **0001**	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - **Nacional**								955.596
	Usuário atendido (unidade): 71.000.000		F	3-ODC	2	90	0	944	955.596
	Projeto								**199.951**
0032 **15DM**	**Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional**	04 122							**139.203**
0032 15DM **0001**	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - **Nacional**								139.203
	Sistema implantado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	944	139.203
0032 **15MV**	**Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica**	04 121							**60.748**
0032 15MV **0001**	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - **Nacional**								60.748
	Projeto implantado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	60.298
			F	3-ODC	2	91	0	944	450
	Operação Especial								**311.303.803**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**311.303.803**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								311.303.803
			S	1-PES	1	90	0	944	311.303.803
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**48.816.488**
	Operação Especial								**48.816.488**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**48.816.488**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								48.816.488
			F	1-PES	1	90	0	944	45.746.866
			F	3-ODC	1	90	0	944	3.069.622
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**12.458**
	Operação Especial								**12.458**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.458**
0910 00OQ **0001**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								12.458
			F	3-ODC	2	80	0	944	12.458
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**68.999**
	Projeto								**68.999**
2218 **15DN**	**Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais**	04 182							**68.999**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93202 RECURSOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA(25301)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2218 15DN **0001**	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - **Nacional**								68.999
	Informação disponibilizada (unidade): 676		F	3-ODC	2	90	0	944	68.839
			F	3-ODC	2	91	0	944	160
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**513.193**
	Atividade								**513.193**
5013 **20U5**	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	04 364							**513.193**
5013 20U5 **0001**	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - **Nacional**								513.193
	Aluno matriculado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	0	944	513.193
Total									**1.059.612.145**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93203 RECURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA(25302)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	20.866.918	20.729.397	46.520.900	46.520.900
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	20.846.518	20.709.695	46.421.448	46.421.448
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	68.452	68.452
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	20.400	19.702	31.000	31.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	18.145.786	18.008.963	44.480.217	44.480.217
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.700.732	2.700.732	1.941.231	1.941.231
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	20.400	19.702	99.452	99.452
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	13.584.403	13.581.486	38.234.261	38.234.261
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	3.069.925	2.971.773	4.291.467	4.291.467
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.700.732	2.700.732	1.941.231	1.941.231
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	132.453	130.222	839.014	839.014
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	747.005	734.425	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	612.000	591.057	1.115.475	1.115.475
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	20.400	19.702	99.452	99.452
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.700.732	2.700.732	27.727.576	27.727.576
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	18.166.186	18.028.665	18.793.324	18.793.324

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**27.727.576**		**18.793.324**					**46.520.900**
Total	**27.727.576**	**0**	**18.793.324**	**0**	**0**	**0**	**0**	**46.520.900**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93203 RECURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA(25302)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**46.421.448**
	Atividade								**44.480.217**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**12.372.368**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								12.372.368
			F	3-ODC	2	50	0	944	27.000
			F	3-ODC	2	90	0	944	12.087.868
			F	3-ODC	2	91	0	944	257.500
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**25.717.893**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								25.717.893
			F	1-PES	1	90	0	944	25.717.893
0032 **20U9**	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**	04 128							**4.012.467**
0032 20U9 **0001**	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - **Nacional**								4.012.467
	Capacitação realizada (unidade): 507.290		F	3-ODC	2	80	0	944	144.000
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.730.681
			F	3-ODC	2	91	0	944	137.786
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**839.014**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								839.014
			F	3-ODC	1	90	0	944	839.014
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**144.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								144.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	944	144.000
0032 **216R**	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**	04 573							**1.115.475**
0032 216R **0001**	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - **Nacional**								1.115.475
	Estudo realizado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	944	1.076.160
			F	3-ODC	2	91	0	944	39.315
0032 **2250**	**Seleção e Desenvolvimento de Pessoas**	04 128							**279.000**
0032 2250 **0001**	Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - **Nacional**								279.000
	Candidato selecionado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	944	255.000
			F	3-ODC	2	91	0	944	24.000
	Operação Especial								**1.941.231**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.941.231**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								1.941.231
			S	1-PES	1	90	0	944	1.941.231
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**68.452**
	Operação Especial								**68.452**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**68.452**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								68.452
			F	1-PES	1	90	0	944	68.452
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**31.000**
	Operação Especial								**31.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**31.000**
0910 00OQ **0001**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								31.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	31.000
Total									**46.520.900**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93204 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(25303)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	3.999.663.002	3.912.999.921	2.993.126.721	2.993.126.721
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.495.602.556	3.409.225.905	1.490.877.065	1.490.877.065
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	495.690.200	495.690.200	1.502.249.656	1.502.249.656
2214	NOVA PREVIDENCIA	0	8.370.246	8.083.816	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.503.972.802	3.417.309.721	1.490.877.065	1.490.877.065
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	495.690.200	495.690.200	1.502.249.656	1.502.249.656
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.448.841.490	1.364.582.178	0	0
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	8.370.246	8.083.816	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.921.030.595	1.921.030.595	1.490.877.065	1.490.877.065
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	48.951.330	48.126.975	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	76.779.141	75.486.157	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	495.690.200	495.690.200	1.502.249.656	1.502.249.656
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.767.505.154	3.683.245.842	2.726.504.379	2.726.504.379
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	232.157.848	229.754.079	266.622.342	266.622.342

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**2.726.504.379**		**266.622.342**					**2.993.126.721**
Total	**2.726.504.379**	**0**	**266.622.342**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.993.126.721**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93204 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(25303)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.490.877.065**
	Operação Especial								**1.490.877.065**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.490.877.065**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.490.877.065
			S	1-PES	1	90	0	944	1.490.877.065
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.502.249.656**
	Operação Especial								**1.502.249.656**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.502.249.656**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.502.249.656
			S	1-PES	1	90	0	944	1.235.627.314
			S	3-ODC	1	90	0	944	266.622.342
Total									**2.993.126.721**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93205 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(26101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.824.667.713	1.796.399.853	473.120.302	473.120.302
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	285.077.042	281.434.817	430.198.160	430.198.160
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	87.600	87.600
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.338.123.053	1.338.123.053	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	14.280.000	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	11.016.000	10.639.032	15.267.512	15.267.512
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	176.171.618	166.202.951	27.567.030	27.567.030
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	56.954.647	56.954.647	54.794.973	54.794.973
12	EDUCAÇÃO	0	429.590.013	401.322.153	418.237.729	418.237.729
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	87.600	87.600
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.338.123.053	1.338.123.053	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	105.408.090	104.747.830	192.930.782	192.930.782
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	714.000	689.567	808.046	808.046
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	5.712.000	5.516.535	6.464.359	6.464.359
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	56.954.647	56.954.647	54.794.973	54.794.973
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.227.384	1.206.714	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	68.815.226	67.656.357	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	11.016.000	10.639.032	15.267.512	15.267.512
364	ENSINO SUPERIOR	0	176.171.618	166.202.951	27.567.030	27.567.030
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	14.280.000	0	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	46.245.695	44.663.167	175.200.000	175.200.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	87.600	87.600
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.338.123.053	1.338.123.053	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.395.077.700	1.395.077.700	207.236.798	207.236.798
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	429.590.013	401.322.153	265.883.504	265.883.504

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**207.236.798**		**265.883.504**					**473.120.302**
Total	**207.236.798**	**0**	**265.883.504**	**0**	**0**	**0**	**0**	**473.120.302**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93205 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(26101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**430.198.160**
	Atividade								**375.403.187**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**8.811.592**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								8.811.592
			F	3-ODC	2	90	8	944	8.811.592
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**30.509.365**
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **Nacional**								30.509.365
Unidade apoiada (unidade): 11			F	3-ODC	2	80	8	944	13.254.550
			F	3-ODC	2	90	8	944	17.254.815
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**152.441.825**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								152.441.825
			F	1-PES	1	90	8	944	152.441.825
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	12 571							**175.200.000**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								175.200.000
Projeto apoiado (unidade): 8			F	3-ODC	2	50	8	944	175.200.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**1.168.000**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								1.168.000
Agente público beneficiado (unidade): 60			F	3-ODC	2	90	8	944	1.168.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**808.046**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								808.046
Servidor capacitado (unidade): 600			F	3-ODC	2	90	8	944	720.446
			F	3-ODC	2	91	8	944	87.600
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**6.464.359**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								6.464.359
			F	3-ODC	2	90	8	944	6.464.359
	Operação Especial								**54.794.973**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**54.794.973**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								54.794.973
			S	1-PES	1	90	0	944	54.794.973
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**87.600**
	Operação Especial								**87.600**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**87.600**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								87.600
			F	3-ODC	2	80	0	944	87.600
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**15.267.512**
	Atividade								**15.267.512**
5012 **219U**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**5.679.400**
5012 219U **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional**								5.679.400
Instituição apoiada (unidade): 12			F	3-ODC	2	90	8	944	5.679.400
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**9.588.112**
5012 21B3 **0001**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional**								9.588.112
Iniciativa apoiada (unidade): 4			F	3-ODC	2	90	8	944	9.588.112
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**27.567.030**
	Atividade								**27.567.030**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**4.609.863**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93205 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(26101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional** Iniciativa apoiada (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	8	944	4.609.863 4.609.863
5013 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	12 364							**22.251.928**
5013 219V **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **Nacional** Instituição apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	944	22.251.928 22.251.928
5013 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	12 364							**705.239**
5013 6344 **0001**	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - **Nacional** Ato regulatório publicado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	944	705.239 681.879
			F	3-ODC	2	91	8	944	23.360
Total									**473.120.302**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93206 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS(26104)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	19.086.695	18.682.158	60.812.043	60.812.043
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	8.060.494	8.030.760	47.724.764	47.724.764
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	11.026.201	10.651.398	0	0
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	13.087.279	13.087.279
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	6.416.237	6.416.237	14.486.689	14.486.689
12	EDUCAÇÃO	0	12.670.458	12.265.921	46.325.354	46.325.354
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	122.400	118.295	146.000	146.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	6.416.237	6.416.237	14.486.689	14.486.689
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	321.600	316.184	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.200.257	1.180.044	0	0
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	13.087.279	13.087.279
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	11.026.201	10.651.398	33.092.075	33.092.075
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	6.416.237	6.416.237	47.578.764	47.578.764
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	12.670.458	12.265.921	13.233.279	13.233.279

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**47.578.764**		**13.233.279**					**60.812.043**
Total	**47.578.764**	**0**	**13.233.279**	**0**	**0**	**0**	**0**	**60.812.043**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93206 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS(26104)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**47.724.764**
	Atividade								**33.238.075**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**33.092.075**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								33.092.075
			F	1-PES	1	90	8	944	33.092.075
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**146.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro**								146.000
	Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	944	146.000
	Operação Especial								**14.486.689**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**14.486.689**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								14.486.689
			S	1-PES	1	90	0	944	14.486.689
6016	**Educação Especial**								**13.087.279**
	Atividade								**13.087.279**
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							**13.087.279**
6016 21CO **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.087.279
	Estudante matriculado (unidade): 3.550		F	3-ODC	2	90	8	944	13.052.239
			F	3-ODC	2	91	8	944	35.040
Total									**60.812.043**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93207 RECURSOS DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT(26105)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	13.672.847	13.354.912	39.365.410	39.365.410
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.837.990	4.819.858	29.537.054	29.537.054
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	8.586.793	8.293.971	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	248.064	241.083	0	0
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	9.828.356	9.828.356
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.856.161	3.856.161	9.292.737	9.292.737
12	EDUCAÇÃO	0	9.816.686	9.498.751	30.072.673	30.072.673
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.224	1.161	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	98.237	95.028	92.489	92.489
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.856.161	3.856.161	9.292.737	9.292.737
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	188.037	184.870	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	694.331	682.638	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	248.064	241.083	0	0
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	9.828.356	9.828.356
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	8.586.793	8.293.971	20.151.828	20.151.828
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.856.161	3.856.161	29.444.565	29.444.565
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	9.816.686	9.498.751	9.920.845	9.920.845

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**29.444.565**		**9.920.845**					**39.365.410**
Total	**29.444.565**	**0**	**9.920.845**	**0**	**0**	**0**	**0**	**39.365.410**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93207 RECURSOS DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT(26105)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**29.537.054**
	Atividade								**20.244.317**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**20.151.828**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								20.151.828
			F	1-PES	1	90	8	944	20.151.828
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**92.489**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 150								92.489
			F	3-ODC	2	90	8	944	92.489
	Operação Especial								**9.292.737**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.292.737**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.292.737
			S	1-PES	1	90	0	944	9.292.737
6016	**Educação Especial**								**9.828.356**
	Atividade								**9.828.356**
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							**9.828.356**
6016 21CO **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 875								9.828.356
			F	3-ODC	2	90	8	944	9.828.356
Total									**39.365.410**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93208 RECURSOS DO COLÉGIO PEDRO II(26201)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	66.522.431	65.557.378	288.241.458	288.241.458
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	40.968.800	40.840.108	260.048.106	260.048.106
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.087.487	1.087.487	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	31.517	30.438	35.080	35.080
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	20.857.762	20.144.880	23.803.941	23.803.941
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	3.576.865	3.454.465	4.354.331	4.354.331
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	33.453.224	33.453.224	73.660.953	73.660.953
12	EDUCAÇÃO	0	31.950.203	30.986.229	214.545.425	214.545.425
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.119.004	1.117.925	35.080	35.080
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	122.400	118.211	135.780	135.780
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	33.453.224	33.453.224	73.660.953	73.660.953
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.227.600	1.206.927	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.165.576	6.061.746	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	3.576.865	3.454.465	4.354.331	4.354.331
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	20.857.762	20.144.880	210.055.314	210.055.314
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.119.004	1.117.925	35.080	35.080
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	34.540.711	34.540.711	259.912.326	259.912.326
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	31.981.720	31.016.667	28.329.132	28.329.132

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**259.912.326**		**28.329.132**					**288.241.458**
Total	**259.912.326**	**0**	**28.329.132**	**0**	**0**	**0**	**0**	**288.241.458**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93208 RECURSOS DO COLÉGIO PEDRO II(26201)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**260.048.106**
	Atividade								**186.387.153**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**186.251.373**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								186.251.373
			F	1-PES	1	90	8	944	186.251.373
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**135.780**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 120								135.780
			F	3-ODC	2	90	8	944	135.780
	Operação Especial								**73.660.953**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**73.660.953**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								73.660.953
			S	1-PES	1	90	0	944	73.660.953
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.080**
	Operação Especial								**35.080**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**35.080**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								35.080
			F	3-ODC	2	50	0	944	35.080
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**23.803.941**
	Atividade								**23.803.941**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**23.803.941**
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 13.100								23.803.941
			F	3-ODC	2	90	8	944	23.774.876
			F	3-ODC	2	91	8	944	29.065
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**4.354.331**
	Atividade								**4.354.331**
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.354.331**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante assistido (unidade): 13.100								4.354.331
			F	3-ODC	2	90	0	944	4.354.331
Total									**288.241.458**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93209 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(26230)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	18.949.250	18.440.257	104.423.203	104.423.203
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.529.275	3.478.157	87.185.344	87.185.344
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.297.620	1.297.620	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	23.194	22.400	20.732	20.732
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	14.099.161	13.642.080	17.217.127	17.217.127
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	723.471	723.471	771.395	771.395
12	EDUCAÇÃO	0	16.904.965	16.396.766	103.631.076	103.631.076
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.320.814	1.320.020	20.732	20.732
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.384	8.905	6.424	6.424
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	204.000	197.019	230.870	230.870
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	723.471	723.471	771.395	771.395
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	675.679	664.300	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.916.741	1.884.462	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	14.099.161	13.642.080	103.393.782	103.393.782
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.320.814	1.320.020	20.732	20.732
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.021.091	2.021.091	86.948.050	86.948.050
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	16.928.159	16.419.166	17.475.153	17.475.153

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**86.948.050**		**17.475.153**					**104.423.203**
Total	**86.948.050**	**0**	**17.475.153**	**0**	**0**	**0**	**0**	**104.423.203**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93209 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(26230)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**87.185.344**
	Atividade								**86.413.949**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**86.176.655**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								86.176.655
			F	1-PES	1	90	8	944	86.176.655
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**6.424**
0032 216H **0020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Nordeste** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	6.424 6.424
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**230.870**
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Nordeste** Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	944	230.870 230.870
	Operação Especial								**771.395**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**771.395**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**								771.395
			S	1-PES	1	90	0	944	771.395
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.732**
	Operação Especial								**20.732**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.732**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								20.732
			F	3-ODC	2	50	0	944	20.732
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**17.217.127**
	Atividade								**17.217.127**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**409.114**
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste** Iniciativa apoiada (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	944	409.114 409.114
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.787.492**
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante matriculado (unidade): 7.177		F	3-ODC	2	90	8	944	12.787.492 11.977.099
			F	3-ODC	2	91	8	944	810.393
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.068.581**
5013 4002 **0020**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	944	3.068.581 3.068.581
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**951.940**
5013 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	951.940 951.940
Total									**104.423.203**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93210 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS(26231)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	114.133.558	112.816.900	381.785.738	381.785.738
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	55.023.861	54.858.813	338.327.688	338.327.688
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	25.444.881	25.444.881	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	40.586	39.197	58.400	58.400
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	371.862	359.137	471.847	471.847
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	33.252.368	32.114.872	42.927.803	42.927.803
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	45.729.255	45.729.255	60.289.668	60.289.668
12	EDUCAÇÃO	0	42.918.836	41.603.567	321.437.670	321.437.670
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	25.485.467	25.484.078	58.400	58.400
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	546.720	528.989	309.883	309.883
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	45.729.255	45.729.255	60.289.668	60.289.668
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.473.543	2.431.888	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.274.343	6.168.681	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	371.862	359.137	471.847	471.847
364	ENSINO SUPERIOR	0	33.252.368	32.114.872	320.655.940	320.655.940
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	25.485.467	25.484.078	58.400	58.400
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	49.768.655	49.768.655	338.017.805	338.017.805
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	64.364.903	63.048.245	43.767.933	43.767.933

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**338.017.805**		**43.767.933**					**381.785.738**
Total	**338.017.805**	**0**	**43.767.933**	**0**	**0**	**0**	**0**	**381.785.738**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93210 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS(26231)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**338.327.688**
	Atividade								**278.038.020**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**277.728.137**
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								277.728.137
			F	1-PES	1	90	8	944	277.728.137
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**309.883**
0032 4572 **0027**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Alagoas** Servidor capacitado (unidade): 1.200								309.883
			F	3-ODC	2	90	8	944	309.520
			F	3-ODC	2	91	8	944	363
	Operação Especial								**60.289.668**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**60.289.668**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								60.289.668
			S	1-PES	1	90	0	944	60.289.668
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.400**
	Operação Especial								**58.400**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.336**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								2.336
			F	3-ODC	2	80	0	944	2.336
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**56.064**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								56.064
			F	3-ODC	2	50	0	944	56.064
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**471.847**
	Atividade								**471.847**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**347.190**
5012 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas** Estudante matriculado (unidade): 225								347.190
			F	3-ODC	2	90	8	944	347.190
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**124.657**
5012 2994 **0027**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Alagoas** Estudante assistido (unidade): 83								124.657
			F	3-ODC	2	90	0	944	124.657
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**42.927.803**
	Atividade								**42.927.803**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**52.560**
5013 20GK **0027**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Alagoas** Iniciativa apoiada (unidade): 1								52.560
			F	3-ODC	2	90	8	944	52.560
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**27.022.327**
5013 20RK **0027**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas** Estudante matriculado (unidade): 35.000								27.022.327
			F	3-ODC	2	90	8	944	26.942.582
			F	3-ODC	2	91	8	944	79.745
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.850.662**
5013 4002 **0027**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas** Estudante assistido (unidade): 5.033								10.850.662
			F	3-ODC	2	90	0	944	10.850.662
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.002.254**
5013 8282 **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas** Projeto viabilizado (unidade): 5								5.002.254
			F	3-ODC	2	90	8	944	5.002.254
Total									**381.785.738**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93211 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(26232)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	151.676.168	149.584.087	697.896.027	697.896.027
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	93.254.768	93.024.767	621.680.511	621.680.511
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	3.271.740	3.271.740	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	69.360	66.986	93.835	93.835
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	55.080.300	53.220.594	76.121.681	76.121.681
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	79.951.467	79.951.467	160.012.719	160.012.719
12	EDUCAÇÃO	0	68.383.601	66.293.894	537.789.473	537.789.473
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.341.100	3.338.726	93.835	93.835
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	39.168	37.168	28.032	28.032
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	285.600	276.162	323.116	323.116
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	79.951.467	79.951.467	160.012.719	160.012.719
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	3.253.845	3.199.049	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.724.688	9.560.921	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	55.080.300	53.220.594	537.438.325	537.438.325
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.341.100	3.338.726	93.835	93.835
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	82.950.735	82.950.735	621.329.363	621.329.363
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	68.725.433	66.633.352	76.566.664	76.566.664

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**621.329.363**		**76.566.664**					**697.896.027**
Total	**621.329.363**	**0**	**76.566.664**	**0**	**0**	**0**	**0**	**697.896.027**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93211 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(26232)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**621.680.511**
	Atividade								**461.667.792**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**461.316.644**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								461.316.644
			F	1-PES	1	90	8	944	461.316.644
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**28.032**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia**								28.032
Agente público beneficiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	944	28.032
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**323.116**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia**								323.116
Servidor capacitado (unidade): 1.100			F	3-ODC	2	90	8	944	312.037
			F	3-ODC	2	91	8	944	11.079
	Operação Especial								**160.012.719**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**160.012.719**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								160.012.719
			S	1-PES	1	90	0	944	160.012.719
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**93.835**
	Operação Especial								**93.835**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.840**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								5.840
			F	3-ODC	2	80	0	944	5.840
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**87.995**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								87.995
			F	3-ODC	2	50	0	944	87.995
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**76.121.681**
	Atividade								**76.121.681**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**4.060.471**
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia**								4.060.471
Iniciativa apoiada (unidade): 2.130			F	3-ODC	2	90	8	944	4.023.575
			F	3-ODC	2	91	8	944	36.896
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**42.301.220**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								42.301.220
Estudante matriculado (unidade): 42.110			F	3-ODC	2	90	8	944	41.402.212
			F	3-ODC	2	91	8	944	899.008
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**17.005.756**
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								17.005.756
Estudante assistido (unidade): 20.525			F	3-ODC	2	90	0	944	17.005.756
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.754.234**
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								12.754.234
Projeto viabilizado (unidade): 25			F	3-ODC	2	90	8	944	12.738.127
			F	3-ODC	2	91	8	944	16.107
Total									**697.896.027**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93212 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ(26233)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	130.131.775	128.453.159	622.066.399	622.066.399
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	83.662.653	83.434.693	552.217.987	552.217.987
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	3.824.502	3.824.502	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	42.644.620	41.193.964	69.848.412	69.848.412
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	70.626.887	70.626.887	126.402.473	126.402.473
12	EDUCAÇÃO	0	55.680.386	54.001.770	495.663.926	495.663.926
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.824.502	3.824.502	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.200	9.679	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	465.158	449.240	750.139	750.139
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	70.626.887	70.626.887	126.402.473	126.402.473
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	3.263.258	3.208.304	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.297.150	9.140.583	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	42.644.620	41.193.964	494.913.787	494.913.787
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.824.502	3.824.502	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	73.499.316	73.499.316	551.467.848	551.467.848
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	56.632.459	54.953.843	70.598.551	70.598.551

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**551.467.848**		**70.598.551**					**622.066.399**
Total	**551.467.848**	**0**	**70.598.551**	**0**	**0**	**0**	**0**	**622.066.399**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93212 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ(26233)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**552.217.987**
	Atividade								**425.815.514**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**425.065.375**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								425.065.375
			F	1-PES	1	90	8	944	425.065.375
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**750.139**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará**								750.139
	Servidor capacitado (unidade): 2.580		F	3-ODC	2	90	8	944	750.139
	Operação Especial								**126.402.473**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**126.402.473**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								126.402.473
			S	1-PES	1	90	0	944	126.402.473
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**69.848.412**
	Atividade								**69.848.412**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.327.633**
5013 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Ceará**								3.327.633
	Iniciativa apoiada (unidade): 479		F	3-ODC	2	90	8	944	3.327.633
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**28.838.649**
5013 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								28.838.649
	Estudante matriculado (unidade): 29.390		F	3-ODC	2	90	8	944	28.381.431
			F	3-ODC	2	91	8	944	457.218
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**16.194.830**
5013 4002 **0023**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								16.194.830
	Estudante assistido (unidade): 28.260		F	3-ODC	2	90	0	944	16.194.830
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**21.487.300**
5013 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								21.487.300
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	944	21.487.300
Total									**622.066.399**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93213 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(26234)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	106.815.954	105.423.192	430.317.260	430.317.260
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	66.598.313	66.430.349	388.748.943	388.748.943
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	4.355.071	4.355.071	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	65.280	63.046	63.072	63.072
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	35.797.290	34.574.726	41.505.245	41.505.245
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	56.834.862	56.834.862	72.841.173	72.841.173
12	EDUCAÇÃO	0	45.560.741	44.170.213	357.413.015	357.413.015
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.420.351	4.418.117	63.072	63.072
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.240	11.615	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	179.869	173.714	120.304	120.304
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	56.834.862	56.834.862	72.841.173	72.841.173
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.801.783	2.754.600	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.769.559	6.655.558	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	35.797.290	34.574.726	357.292.711	357.292.711
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.420.351	4.418.117	63.072	63.072
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	60.503.478	60.503.478	388.628.639	388.628.639
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	46.312.476	44.919.714	41.688.621	41.688.621

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**388.628.639**		**41.688.621**					**430.317.260**
Total	**388.628.639**	**0**	**41.688.621**	**0**	**0**	**0**	**0**	**430.317.260**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93213 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(26234)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**388.748.943**
	Atividade								**315.907.770**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**315.787.466**
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								315.787.466
			F	1-PES	1	90	8	944	315.787.466
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**120.304**
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Espírito Santo** Servidor capacitado (unidade): 1.430								120.304
			F	3-ODC	2	90	8	944	120.304
	Operação Especial								**72.841.173**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**72.841.173**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								72.841.173
			S	1-PES	1	90	0	944	72.841.173
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**63.072**
	Operação Especial								**63.072**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**14.600**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								14.600
			F	3-ODC	2	80	0	944	14.600
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**48.472**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								48.472
			F	3-ODC	2	50	0	944	48.472
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**41.505.245**
	Atividade								**41.505.245**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.072.032**
5013 20GK **0032**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Espírito Santo** Iniciativa apoiada (unidade): 714								2.072.032
			F	3-ODC	2	90	8	944	2.072.032
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**30.733.365**
5013 20RK **0032**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Espírito Santo** Estudante matriculado (unidade): 23.000								30.733.365
			F	3-ODC	2	90	8	944	30.623.971
			F	3-ODC	2	91	8	944	109.394
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.699.848**
5013 4002 **0032**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Espírito Santo** Estudante assistido (unidade): 5.100								8.699.848
			F	3-ODC	2	90	0	944	8.699.848
Total									**430.317.260**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93214 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS(26235)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	119.395.008	118.095.585	579.828.408	579.828.408
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	82.583.834	82.354.522	537.377.392	537.377.392
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	5.308.344	5.308.344	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	35.496	34.282	99.285	99.285
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	213.459	206.182	241.751	241.751
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	31.253.875	30.192.255	42.109.980	42.109.980
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	69.028.601	69.028.601	99.650.625	99.650.625
12	EDUCAÇÃO	0	45.022.567	43.724.358	480.078.498	480.078.498
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.343.840	5.342.626	99.285	99.285
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.357	9.829	12.615	12.615
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	39.332	37.986	26.280	26.280
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	69.028.601	69.028.601	99.650.625	99.650.625
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	4.356.570	4.283.204	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.148.974	8.994.902	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	31.253.875	30.192.255	479.797.852	479.797.852
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	213.459	206.182	241.751	241.751
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.343.840	5.342.626	99.285	99.285
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	74.313.068	74.313.068	537.338.497	537.338.497
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	45.081.940	43.782.517	42.489.911	42.489.911

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**537.338.497**		**42.489.911**					**579.828.408**
Total	**537.338.497**	**0**	**42.489.911**	**0**	**0**	**0**	**0**	**579.828.408**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93214 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS(26235)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**537.377.392**
	Atividade								**437.726.767**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**437.687.872**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								437.687.872
			F	1-PES	1	90	8	944	437.687.872
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**12.615**
0032 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Goiás**								12.615
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	12.615
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**26.280**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás**								26.280
	Servidor capacitado (unidade): 690		F	3-ODC	2	90	8	944	26.280
	Operação Especial								**99.650.625**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**99.650.625**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								99.650.625
			S	1-PES	1	90	0	944	99.650.625
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**99.285**
	Operação Especial								**99.285**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**40.881**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								40.881
			F	3-ODC	2	80	0	944	40.881
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**58.404**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								58.404
			F	3-ODC	2	50	0	944	58.404
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**241.751**
	Atividade								**241.751**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**241.751**
5011 20RI **0052**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Goiás**								241.751
	Estudante matriculado (unidade): 775		F	3-ODC	2	90	8	944	241.751
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**42.109.980**
	Atividade								**42.109.980**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.580.164**
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás**								1.580.164
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	944	1.580.164
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**22.080.752**
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								22.080.752
	Estudante matriculado (unidade): 21.520		F	3-ODC	2	90	8	944	21.968.761
			F	3-ODC	2	91	8	944	111.991
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**12.687.843**
5013 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								12.687.843
	Estudante assistido (unidade): 2.947		F	3-ODC	2	90	0	944	12.687.843
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.761.221**
5013 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								5.761.221
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	5.761.221
Total									**579.828.408**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93215 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(26236)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	637.916.393	610.652.328	871.255.248	871.255.248
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	544.768.808	519.955.075	788.356.699	788.356.699
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	21.442.446	21.442.446	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	53.610	51.775	60.590	60.590
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	181.901	175.676	205.579	205.579
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	71.469.628	69.027.356	82.632.380	82.632.380
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	105.292.816	105.292.816	202.424.822	202.424.822
12	EDUCAÇÃO	0	511.127.521	483.865.291	668.769.836	668.769.836
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	21.496.056	21.494.221	60.590	60.590
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	231.096	223.188	261.180	261.180
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	105.292.816	105.292.816	202.424.822	202.424.822
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	3.544.200	3.484.515	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	14.810.447	14.561.035	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	492.359.877	465.420.877	668.303.077	668.303.077
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	181.901	175.676	205.579	205.579
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	21.496.056	21.494.221	60.590	60.590
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	537.455.424	512.958.696	788.095.519	788.095.519
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	100.460.969	97.693.632	83.159.729	83.159.729

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**788.095.519**		**83.159.729**					**871.255.248**
Total	**788.095.519**	**0**	**83.159.729**	**0**	**0**	**0**	**0**	**871.255.248**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93215 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(26236)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**788.356.699**
	Atividade								**585.931.877**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**585.670.697**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								585.670.697
			F	1-PES	1	90	8	944	585.670.697
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**261.180**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	944	261.180
	Operação Especial								**202.424.822**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**202.424.822**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								202.424.822
			S	1-PES	1	90	0	944	202.424.822
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.590**
	Operação Especial								**60.590**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.792**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								10.792
			F	3-ODC	2	80	0	944	10.792
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**49.798**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								49.798
			F	3-ODC	2	50	0	944	49.798
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**205.579**
	Atividade								**205.579**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**205.579**
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 385		F	3-ODC	2	90	8	944	205.579
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**82.632.380**
	Atividade								**82.632.380**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**7.695.705**
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro** Iniciativa apoiada (unidade): 882		F	3-ODC	2	90	8	944	7.695.705
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**43.118.435**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 86.111		F	3-ODC	2	90	8	944	43.118.435 43.004.559
			F	3-ODC	2	91	8	944	113.876
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**15.686.249**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante assistido (unidade): 20.362		F	3-ODC	2	90	0	944	15.686.249
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.131.991**
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro** Projeto viabilizado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	944	16.131.991
Total									**871.255.248**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93216 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(26237)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	92.847.590	91.537.542	399.696.036	399.696.036
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	57.757.162	57.555.381	356.505.659	356.505.659
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	2.156.386	2.156.386	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	47.736	46.102	60.444	60.444
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	563.782	544.489	641.546	641.546
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	32.322.524	31.235.184	42.488.387	42.488.387
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	46.827.808	46.827.808	57.888.603	57.888.603
12	EDUCAÇÃO	0	43.815.660	42.507.246	341.746.989	341.746.989
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.204.122	2.202.488	60.444	60.444
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	1.020.000	985.096	1.160.691	1.160.691
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	46.827.808	46.827.808	57.888.603	57.888.603
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	3.330.404	3.274.319	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.578.950	6.468.158	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	32.322.524	31.235.184	339.944.752	339.944.752
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	563.782	544.489	641.546	641.546
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.204.122	2.202.488	60.444	60.444
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	48.984.194	48.984.194	355.344.968	355.344.968
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	43.863.396	42.553.348	44.351.068	44.351.068

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**355.344.968**		**44.351.068**					**399.696.036**
Total	**355.344.968**	**0**	**44.351.068**	**0**	**0**	**0**	**0**	**399.696.036**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93216 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(26237)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**356.505.659**
	Atividade								**298.617.056**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**297.456.365**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								297.456.365
			F	1-PES	1	90	8	944	297.456.365
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.160.691**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 1.200								1.160.691
			F	3-ODC	2	90	8	944	1.160.691
	Operação Especial								**57.888.603**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**57.888.603**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								57.888.603
			S	1-PES	1	90	0	944	57.888.603
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.444**
	Operação Especial								**60.444**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**7.884**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								7.884
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.884
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**52.560**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								52.560
			F	3-ODC	2	50	0	944	52.560
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**641.546**
	Atividade								**641.546**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**641.546**
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 1.166								641.546
			F	3-ODC	2	90	8	944	641.546
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**42.488.387**
	Atividade								**42.488.387**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**7.590.844**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Iniciativa apoiada (unidade): 2.500								7.590.844
			F	3-ODC	2	90	8	944	7.590.844
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**22.690.930**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 23.762								22.690.930
			F	3-ODC	2	90	8	944	22.068.039
			F	3-ODC	2	91	8	944	622.891
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**7.471.122**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 3.629								7.471.122
			F	3-ODC	2	90	0	944	7.471.122
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.735.491**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Projeto viabilizado (unidade): 1								4.735.491
			F	3-ODC	2	90	8	944	4.735.491
Total									**399.696.036**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93217 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(26238)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	650.218.275	621.784.722	888.071.888	888.071.888
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	560.059.294	534.407.480	797.320.433	797.320.433
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	8.211.721	8.211.721	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	342.723	331.000	363.868	363.868
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	1.400.671	1.352.740	1.457.143	1.457.143
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	80.203.866	77.481.781	88.930.444	88.930.444
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	105.697.153	105.697.153	199.436.555	199.436.555
12	EDUCAÇÃO	0	536.309.401	507.875.848	688.635.333	688.635.333
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.211.721	8.211.721	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	24.480	23.230	58.400	58.400
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	105.697.153	105.697.153	199.436.555	199.436.555
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	5.400.345	5.309.402	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.768.889	13.537.017	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	1.400.671	1.352.740	1.457.143	1.457.143
364	ENSINO SUPERIOR	0	515.372.293	487.322.459	686.755.922	686.755.922
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	342.723	331.000	363.868	363.868
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.211.721	8.211.721	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	548.174.171	522.846.422	797.262.033	797.262.033
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	102.044.104	98.938.300	90.809.855	90.809.855

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**797.262.033**		**90.809.855**					**888.071.888**
Total	**797.262.033**	**0**	**90.809.855**	**0**	**0**	**0**	**0**	**888.071.888**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93217 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(26238)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**797.320.433**
	Atividade								**597.883.878**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**597.825.478**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								597.825.478
			F	1-PES	1	90	8	944	597.825.478
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**58.400**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								58.400
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	944	58.400
	Operação Especial								**199.436.555**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**199.436.555**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								199.436.555
			S	1-PES	1	90	0	944	199.436.555
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**363.868**
	Atividade								**363.868**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**363.868**
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								363.868
	Estudante matriculado (unidade): 655		F	3-ODC	2	90	8	944	363.081
			F	3-ODC	2	91	8	944	787
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.457.143**
	Atividade								**1.457.143**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.115.064**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.115.064
	Estudante matriculado (unidade): 760		F	3-ODC	2	50	8	944	26.722
			F	3-ODC	2	90	8	944	1.085.669
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.673
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**342.079**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								342.079
	Estudante assistido (unidade): 352		F	3-ODC	2	50	0	944	342.079
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**88.930.444**
	Atividade								**88.930.444**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**108.804**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								108.804
	Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	8	944	44.094
			F	3-ODC	2	90	8	944	64.710
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**71.939.819**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								71.939.819
	Estudante matriculado (unidade): 32.176		F	3-ODC	2	50	8	944	2.331.994
			F	3-ODC	2	90	8	944	68.985.758
			F	3-ODC	2	91	8	944	622.067
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**16.881.821**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								16.881.821
	Estudante assistido (unidade): 9.065		F	3-ODC	2	50	0	944	16.501.884
			F	3-ODC	2	90	0	944	379.937
Total									**888.071.888**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93218 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ(26239)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	162.593.833	160.004.378	646.728.670	646.728.670
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	86.956.474	86.711.360	567.209.385	567.209.385
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	7.129.416	7.129.416	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	65.280	63.046	73.880	73.880
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	415.273	401.062	522.220	522.220
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	1.026.629	991.498	1.128.164	1.128.164
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	67.000.761	64.707.996	77.795.021	77.795.021
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	73.137.286	73.137.286	96.703.396	96.703.396
12	EDUCAÇÃO	0	82.261.851	79.674.630	549.951.394	549.951.394
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	7.194.696	7.192.462	73.880	73.880
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	24.480	23.230	27.222	27.222
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	664.989	642.233	467.201	467.201
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	73.137.286	73.137.286	96.703.396	96.703.396
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.703.654	2.658.124	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	10.426.065	10.250.487	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	1.026.629	991.498	1.128.164	1.128.164
364	ENSINO SUPERIOR	0	67.000.761	64.707.996	547.806.587	547.806.587
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	415.273	401.062	522.220	522.220
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	7.194.696	7.192.462	73.880	73.880
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	78.743.015	78.743.015	566.714.962	566.714.962
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	83.850.818	81.261.363	80.013.708	80.013.708

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**566.714.962**		**80.013.708**					**646.728.670**
Total	**566.714.962**	**0**	**80.013.708**	**0**	**0**	**0**	**0**	**646.728.670**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93218 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ(26239)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**567.209.385**
	Atividade								**470.505.989**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**470.011.566**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								470.011.566
			F	1-PES	1	90	8	944	470.011.566
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**27.222**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará**								27.222
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	27.222
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**467.201**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará**								467.201
	Servidor capacitado (unidade): 875		F	3-ODC	2	90	8	944	467.201
	Operação Especial								**96.703.396**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**96.703.396**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								96.703.396
			S	1-PES	1	90	0	944	96.703.396
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.880**
	Operação Especial								**73.880**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**4.618**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								4.618
			F	3-ODC	2	80	0	944	4.618
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**69.262**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								69.262
			F	3-ODC	2	50	0	944	69.262
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**522.220**
	Atividade								**522.220**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**522.220**
5011 20RI **0015**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Pará**								522.220
	Estudante matriculado (unidade): 1.320		F	3-ODC	2	90	8	944	522.220
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.128.164**
	Atividade								**1.128.164**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**856.176**
5012 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Pará**								856.176
	Estudante matriculado (unidade): 580		F	3-ODC	2	90	8	944	856.176
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**271.988**
5012 2994 **0015**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Pará**								271.988
	Estudante assistido (unidade): 246		F	3-ODC	2	90	0	944	271.988
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**77.795.021**
	Atividade								**77.795.021**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**120.849**
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará**								120.849
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	944	120.849
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**63.712.354**
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								63.712.354
	Estudante matriculado (unidade): 48.700		F	3-ODC	2	90	8	944	63.574.502
			F	3-ODC	2	91	8	944	137.852
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**13.961.818**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93218 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ(26239)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								13.961.818
	Estudante assistido (unidade): 27.004		F	3-ODC	2	90	0	944	13.961.818
Total									**646.728.670**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93219 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA(26240)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	193.831.103	191.826.930	746.683.892	746.683.892
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	105.083.046	104.792.679	679.038.968	679.038.968
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	38.646.170	38.646.170	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	102.000	98.510	116.800	116.800
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	3.214.173	3.104.184	3.635.913	3.635.913
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	46.785.714	45.185.387	63.892.211	63.892.211
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	88.265.255	88.265.255	155.196.419	155.196.419
12	EDUCAÇÃO	0	66.817.678	64.816.995	591.370.673	591.370.673
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	38.748.170	38.744.680	116.800	116.800
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.876	5.576	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	399.840	386.157	327.985	327.985
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	88.265.255	88.265.255	155.196.419	155.196.419
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	4.762.351	4.682.152	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.649.724	11.453.539	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	3.214.173	3.104.184	3.635.913	3.635.913
364	ENSINO SUPERIOR	0	46.785.714	45.185.387	587.406.775	587.406.775
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	38.748.170	38.744.680	116.800	116.800
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	92.456.700	92.456.700	678.710.983	678.710.983
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	101.374.403	99.370.230	67.972.909	67.972.909

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**678.710.983**		**67.972.909**					**746.683.892**
Total	**678.710.983**	**0**	**67.972.909**	**0**	**0**	**0**	**0**	**746.683.892**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93219 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA(26240)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**679.038.968**
	Atividade								**523.842.549**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**523.514.564**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								523.514.564
			F	1-PES	1	90	8	944	523.514.564
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**327.985**
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Paraíba** Servidor capacitado (unidade): 1.800								327.985
			F	3-ODC	2	90	8	944	327.985
	Operação Especial								**155.196.419**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**155.196.419**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								155.196.419
			S	1-PES	1	90	0	944	155.196.419
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**116.800**
	Operação Especial								**116.800**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**29.200**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								29.200
			F	3-ODC	2	80	0	944	29.200
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**87.600**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								87.600
			F	3-ODC	2	50	0	944	87.600
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**3.635.913**
	Atividade								**3.635.913**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.644.927**
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba** Estudante matriculado (unidade): 1.003								2.644.927
			F	3-ODC	2	90	8	944	2.642.280
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.647
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**990.986**
5012 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba** Estudante assistido (unidade): 1.003								990.986
			F	3-ODC	2	90	0	944	990.986
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**63.892.211**
	Atividade								**63.892.211**
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**33.840.574**
5013 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba** Estudante matriculado (unidade): 35.505								33.840.574
			F	3-ODC	2	90	8	944	33.812.091
			F	3-ODC	2	91	8	944	28.483
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**18.829.327**
5013 4002 **0025**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba** Estudante assistido (unidade): 11.123								18.829.327
			F	3-ODC	2	90	0	944	18.829.327
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.222.310**
5013 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba** Projeto viabilizado (unidade): 38								11.222.310
			F	3-ODC	2	90	8	944	11.222.310
Total									**746.683.892**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93220 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ(26241)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	191.612.229	189.467.881	656.092.738	656.092.738
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	111.264.233	111.016.862	584.690.567	584.690.567
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	24.745.634	24.745.634	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	82.824	79.989	131.984	131.984
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	55.519.538	53.625.396	71.270.187	71.270.187
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	96.952.642	96.952.642	143.343.973	143.343.973
12	EDUCAÇÃO	0	69.831.129	67.689.616	512.616.781	512.616.781
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	24.828.458	24.825.623	131.984	131.984
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	40.800	38.717	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	285.600	275.827	379.600	379.600
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	96.952.642	96.952.642	143.343.973	143.343.973
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	4.484.363	4.408.845	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.500.828	9.340.831	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	55.519.538	53.625.396	512.237.181	512.237.181
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	24.828.458	24.825.623	131.984	131.984
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	119.291.914	119.291.914	584.310.967	584.310.967
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	72.320.315	70.175.967	71.781.771	71.781.771

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**584.310.967**		**71.781.771**					**656.092.738**
Total	**584.310.967**	**0**	**71.781.771**	**0**	**0**	**0**	**0**	**656.092.738**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93220 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ(26241)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**584.690.567**
	Atividade								**441.346.594**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**440.966.994**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								440.966.994
			F	1-PES	1	90	8	944	440.966.994
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**379.600**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná**								379.600
	Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	944	379.600
	Operação Especial								**143.343.973**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**143.343.973**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								143.343.973
			S	1-PES	1	90	0	944	143.343.973
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**131.984**
	Operação Especial								**131.984**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**54.312**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								54.312
			F	3-ODC	2	80	0	944	54.312
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**77.672**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								77.672
			F	3-ODC	2	50	0	944	77.672
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**71.270.187**
	Atividade								**71.270.187**
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**60.671.455**
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								60.671.455
	Estudante matriculado (unidade): 38.242		F	3-ODC	2	50	8	944	292.000
			F	3-ODC	2	90	8	944	60.133.383
			F	3-ODC	2	91	8	944	246.072
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.598.732**
5013 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								10.598.732
	Estudante assistido (unidade): 2.920		F	3-ODC	2	90	0	944	10.598.732
Total									**656.092.738**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93221 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(26242)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	181.345.250	178.847.880	698.192.135	698.192.135
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	98.146.923	97.860.823	623.805.812	623.805.812
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	17.950.599	17.950.599	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	50.987	49.243	87.168	87.168
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	200.571	193.707	277.494	277.494
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	64.996.170	62.793.508	74.021.661	74.021.661
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	81.404.900	81.404.900	123.928.850	123.928.850
12	EDUCAÇÃO	0	81.938.764	79.443.138	574.176.117	574.176.117
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	18.001.586	17.999.842	87.168	87.168
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	40.800	38.717	29.200	29.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	204.000	197.801	184.166	184.166
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	81.404.900	81.404.900	123.928.850	123.928.850
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	4.074.242	4.005.631	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.422.981	12.213.774	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	64.996.170	62.793.508	573.685.257	573.685.257
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	200.571	193.707	277.494	277.494
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	18.001.586	17.999.842	87.168	87.168
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	98.151.445	98.151.445	623.592.446	623.592.446
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	83.193.805	80.696.435	74.599.689	74.599.689

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**623.592.446**		**74.599.689**					**698.192.135**
Total	**623.592.446**	**0**	**74.599.689**	**0**	**0**	**0**	**0**	**698.192.135**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93221 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(26242)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**623.805.812**
	Atividade								**499.876.962**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**499.663.596**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								499.663.596
			F	1-PES	1	90	8	944	499.663.596
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**29.200**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								29.200
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	944	29.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**184.166**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco**								184.166
	Servidor capacitado (unidade): 1.040		F	3-ODC	2	90	8	944	172.010
			F	3-ODC	2	91	8	944	12.156
	Operação Especial								**123.928.850**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**123.928.850**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								123.928.850
			S	1-PES	1	90	0	944	123.928.850
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**87.168**
	Operação Especial								**87.168**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**29.360**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								29.360
			F	3-ODC	2	80	0	944	29.360
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**57.808**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								57.808
			F	3-ODC	2	50	0	944	57.808
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**277.494**
	Atividade								**277.494**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**277.494**
5011 20RI **0026**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Pernambuco**								277.494
	Estudante matriculado (unidade): 419		F	3-ODC	2	90	8	944	277.494
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**74.021.661**
	Atividade								**74.021.661**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**436.973**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								436.973
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	944	436.973
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**55.752.017**
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								55.752.017
	Estudante matriculado (unidade): 33.625		F	3-ODC	2	90	8	944	55.498.924
			F	3-ODC	2	91	8	944	253.093
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**17.832.671**
5013 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								17.832.671
	Estudante assistido (unidade): 6.865		F	3-ODC	2	90	0	944	17.832.671
Total									**698.192.135**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93222 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26243)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	166.939.815	164.464.968	720.380.814	720.380.814
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	96.686.427	96.410.486	629.212.337	629.212.337
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	5.837.560	5.837.560	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	62.330	60.197	86.235	86.235
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	141.590	136.745	195.893	195.893
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	4.552.721	4.396.977	6.298.828	6.298.828
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	59.659.187	57.623.003	84.587.521	84.587.521
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	80.768.071	80.768.071	155.738.259	155.738.259
12	EDUCAÇÃO	0	80.271.854	77.799.140	564.556.320	564.556.320
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.899.890	5.897.757	86.235	86.235
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	448.800	433.442	623.781	623.781
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	80.768.071	80.768.071	155.738.259	155.738.259
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	5.448.322	5.356.571	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	10.017.154	9.848.462	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	4.552.721	4.396.977	6.298.828	6.298.828
364	ENSINO SUPERIOR	0	59.659.187	57.623.003	557.437.818	557.437.818
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	141.590	136.745	195.893	195.893
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	4.080	3.940	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.899.890	5.897.757	86.235	86.235
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	85.557.361	85.557.361	628.588.556	628.588.556
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	81.382.454	78.907.607	91.792.258	91.792.258

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**628.588.556**		**91.792.258**					**720.380.814**
Total	**628.588.556**	**0**	**91.792.258**	**0**	**0**	**0**	**0**	**720.380.814**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93222 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26243)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**629.212.337**
	Atividade								**473.474.078**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**472.850.297**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								472.850.297
			F	1-PES	1	90	8	944	472.850.297
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**623.781**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte**								623.781
	Servidor capacitado (unidade): 1.340		F	3-ODC	2	90	8	944	530.341
			F	3-ODC	2	91	8	944	93.440
	Operação Especial								**155.738.259**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**155.738.259**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								155.738.259
			S	1-PES	1	90	0	944	155.738.259
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.235**
	Operação Especial								**86.235**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.496**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								30.496
			F	3-ODC	2	80	0	944	30.496
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**55.739**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								55.739
			F	3-ODC	2	50	0	944	55.739
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**195.893**
	Atividade								**195.893**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**195.893**
5011 20RI **0024**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								195.893
	Estudante matriculado (unidade): 386		F	3-ODC	2	90	8	944	193.557
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.336
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**6.298.828**
	Atividade								**6.298.828**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**4.939.942**
5012 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								4.939.942
	Estudante matriculado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	944	4.937.903
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.039
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.358.886**
5012 2994 **0024**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.358.886
	Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	944	1.358.886
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**84.587.521**
	Atividade								**84.587.521**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.046.242**
5013 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.046.242
	Iniciativa apoiada (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	8	944	1.025.317
			F	3-ODC	2	91	8	944	20.925
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**65.792.630**
5013 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								65.792.630
	Estudante matriculado (unidade): 38.398		F	3-ODC	2	90	8	944	65.589.488
			F	3-ODC	2	91	8	944	203.142

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93222 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26243)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**17.748.649**
5013 4002 **0024**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								17.748.649
	Estudante assistido (unidade): 6.867		F	3-ODC	2	90	0	944	17.743.977
			F	3-ODC	2	91	0	944	4.672
Total									**720.380.814**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93223 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(26244)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	670.703.700	644.023.646	832.799.166	832.799.166
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	533.615.986	509.229.772	754.610.260	754.610.260
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	69.465.437	69.465.437	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	303.164	292.790	343.935	343.935
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	67.319.113	65.035.647	77.844.971	77.844.971
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	102.680.603	102.680.603	176.554.928	176.554.928
12	EDUCAÇÃO	0	498.557.660	471.877.606	656.244.238	656.244.238
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	69.465.437	69.465.437	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.080	3.871	4.548	4.548
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	367.200	354.634	416.582	416.582
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	102.680.603	102.680.603	176.554.928	176.554.928
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	4.516.257	4.440.202	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	12.077.011	11.873.630	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	481.289.948	454.912.479	655.479.173	655.479.173
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	303.164	292.790	343.935	343.935
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	69.465.437	69.465.437	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	571.012.330	546.918.327	754.189.130	754.189.130
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	99.691.370	97.105.319	78.610.036	78.610.036

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**754.189.130**		**78.610.036**					**832.799.166**
Total	**754.189.130**	**0**	**78.610.036**	**0**	**0**	**0**	**0**	**832.799.166**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93223 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(26244)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**754.610.260**
	Atividade								**578.055.332**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**577.634.202**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								577.634.202
			F	1-PES	1	90	8	944	577.634.202
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**4.548**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 1								4.548
			F	3-ODC	2	90	8	944	4.548
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**416.582**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 76								416.582
			F	3-ODC	2	90	8	944	416.582
	Operação Especial								**176.554.928**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**176.554.928**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								176.554.928
			S	1-PES	1	90	0	944	176.554.928
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**343.935**
	Atividade								**343.935**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**343.935**
5011 20RI **0043**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante matriculado (unidade): 643								343.935
			F	3-ODC	2	90	8	944	343.935
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**77.844.971**
	Atividade								**77.844.971**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.035.738**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul** Iniciativa apoiada (unidade): 2.760								1.035.738
			F	3-ODC	2	90	8	944	1.018.218
			F	3-ODC	2	91	8	944	17.520
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**67.007.801**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante matriculado (unidade): 28.942								67.007.801
			F	3-ODC	2	90	8	944	66.243.856
			F	3-ODC	2	91	8	944	763.945
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**9.801.432**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante assistido (unidade): 5.086								9.801.432
			F	3-ODC	2	90	0	944	9.801.432
Total									**832.799.166**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93224 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26245)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.027.151.586	982.282.330	1.394.090.734	1.394.090.734
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	903.644.351	862.240.088	1.242.545.737	1.242.545.737
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	22.110.678	22.110.678	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	83.640	80.778	119.621	119.621
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	207.984	200.867	205.979	205.979
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	101.104.933	97.649.919	151.219.397	151.219.397
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	168.343.932	168.343.932	302.897.546	302.897.546
12	EDUCAÇÃO	0	836.613.336	791.746.942	1.091.073.567	1.091.073.567
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	22.194.318	22.191.456	119.621	119.621
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.813	8.363	9.800	9.800
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	612.000	591.057	692.610	692.610
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	168.343.932	168.343.932	302.897.546	302.897.546
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	5.489.895	5.397.443	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	27.803.615	27.335.394	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	802.491.029	758.213.818	1.090.165.178	1.090.165.178
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	207.984	200.867	205.979	205.979
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	22.194.318	22.191.456	119.621	119.621
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	889.859.084	849.036.887	1.241.843.327	1.241.843.327
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	137.292.502	133.245.443	152.247.407	152.247.407

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.241.843.327**		**152.247.407**					**1.394.090.734**
Total	**1.241.843.327**	**0**	**152.247.407**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.394.090.734**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93224 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26245)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.242.545.737**
	Atividade								**939.648.191**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**938.945.781**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								938.945.781
			F	1-PES	1	90	8	944	938.945.781
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**9.800**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1								9.800
			F	3-ODC	2	90	8	944	9.800
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**692.610**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 1.000								692.610
			F	3-ODC	2	90	8	944	692.610
	Operação Especial								**302.897.546**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**302.897.546**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								302.897.546
			S	1-PES	1	90	0	944	302.897.546
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**119.621**
	Operação Especial								**119.621**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**53.547**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								53.547
			F	3-ODC	2	80	0	944	53.547
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**66.074**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								66.074
			F	3-ODC	2	50	0	944	66.074
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**205.979**
	Atividade								**205.979**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**205.979**
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 830								205.979
			F	3-ODC	2	90	8	944	205.979
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**151.219.397**
	Atividade								**151.219.397**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**4.460.408**
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro** Iniciativa apoiada (unidade): 8								4.460.408
			F	3-ODC	2	90	8	944	4.460.408
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**70.005.603**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 55.000								70.005.603
			F	3-ODC	2	90	8	944	69.758.479
			F	3-ODC	2	91	8	944	247.124
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**25.563.803**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante assistido (unidade): 8.200								25.563.803
			F	3-ODC	2	90	0	944	25.563.803
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**51.189.583**
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro** Projeto viabilizado (unidade): 2								51.189.583
			F	3-ODC	2	90	8	944	51.189.583
Total									**1.394.090.734**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93225 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(26246)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	174.681.515	172.427.292	694.786.083	694.786.083
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	103.304.125	103.051.988	625.949.588	625.949.588
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	12.376.591	12.376.591	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	391.155	377.770	374.567	374.567
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	58.609.644	56.620.943	68.461.928	68.461.928
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	88.509.247	88.509.247	138.117.982	138.117.982
12	EDUCAÇÃO	0	73.795.677	71.541.454	556.668.101	556.668.101
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.376.591	12.376.591	0	0
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	204.000	197.578	233.600	233.600
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	88.509.247	88.509.247	138.117.982	138.117.982
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	4.930.200	4.847.174	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.660.678	9.497.989	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	58.609.644	56.620.943	556.059.934	556.059.934
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	391.155	377.770	374.567	374.567
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.376.591	12.376.591	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	100.217.961	100.217.961	625.715.988	625.715.988
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	74.463.554	72.209.331	69.070.095	69.070.095

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**625.715.988**		**69.070.095**					**694.786.083**
Total	**625.715.988**	**0**	**69.070.095**	**0**	**0**	**0**	**0**	**694.786.083**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93225 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(26246)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**625.949.588**
	Atividade								**487.831.606**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**487.598.006**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								487.598.006
			F	1-PES	1	90	8	944	487.598.006
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**233.600**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina** Servidor capacitado (unidade): 1.302								233.600
			F	3-ODC	2	90	8	944	233.600
	Operação Especial								**138.117.982**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**138.117.982**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								138.117.982
			S	1-PES	1	90	0	944	138.117.982
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**374.567**
	Atividade								**374.567**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**374.567**
5011 20RI **0042**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Santa Catarina** Estudante matriculado (unidade): 1.153								374.567
			F	3-ODC	2	90	8	944	374.567
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**68.461.928**
	Atividade								**68.461.928**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.771.080**
5013 20GK **0042**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Santa Catarina** Iniciativa apoiada (unidade): 19.100								2.771.080
			F	3-ODC	2	90	8	944	2.771.080
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**53.990.931**
5013 20RK **0042**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina** Estudante matriculado (unidade): 42.961								53.990.931
			F	3-ODC	2	90	8	944	53.659.803
			F	3-ODC	2	91	8	944	331.128
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.699.917**
5013 4002 **0042**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina** Estudante assistido (unidade): 15.440								11.699.917
			F	3-ODC	2	90	0	944	11.699.917
Total									**694.786.083**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93226 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(26247)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	137.783.313	136.302.081	554.765.258	554.765.258
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	71.964.318	71.789.139	493.502.636	493.502.636
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	24.569.512	24.569.512	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	4.192.698	4.049.224	4.681.867	4.681.867
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	37.056.785	35.894.206	56.580.755	56.580.755
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	61.667.207	61.667.207	98.126.758	98.126.758
12	EDUCAÇÃO	0	51.546.594	50.065.362	456.638.500	456.638.500
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	24.569.512	24.569.512	0	0
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	102.000	98.510	115.388	115.388
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	61.667.207	61.667.207	98.126.758	98.126.758
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.359.253	2.319.522	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.835.858	7.703.900	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	4.192.698	4.049.224	4.681.867	4.681.867
364	ENSINO SUPERIOR	0	37.056.785	35.894.206	451.841.245	451.841.245
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	24.569.512	24.569.512	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	84.169.512	84.169.512	493.387.248	493.387.248
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	53.613.801	52.132.569	61.378.010	61.378.010

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**493.387.248**		**61.378.010**					**554.765.258**
Total	**493.387.248**	**0**	**61.378.010**	**0**	**0**	**0**	**0**	**554.765.258**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93226 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(26247)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**493.502.636**
	Atividade								**395.375.878**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**395.260.490**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								395.260.490
			F	1-PES	1	90	8	944	395.260.490
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**115.388**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	944	115.388
	Operação Especial								**98.126.758**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**98.126.758**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								98.126.758
			S	1-PES	1	90	0	944	98.126.758
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**4.681.867**
	Atividade								**4.681.867**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.608.838**
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante matriculado (unidade): 2.450		F	3-ODC	2	90	8	944	3.608.838
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.073.029**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante assistido (unidade): 1.355		F	3-ODC	2	90	0	944	1.073.029
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**56.580.755**
	Atividade								**56.580.755**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.102.400**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul** Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	8	944	2.102.400
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**29.716.933**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante matriculado (unidade): 22.631		F	3-ODC	2	90	8	944	29.691.648
			F	3-ODC	2	91	8	944	25.285
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.608.294**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante assistido (unidade): 1.962		F	3-ODC	2	90	0	944	11.608.294
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.153.128**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Projeto viabilizado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	944	13.153.128
Total									**554.765.258**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93227 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(26248)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	72.471.982	71.380.263	309.645.711	309.645.711
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	43.208.465	43.087.069	276.712.471	276.712.471
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	784.982	784.982	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	1.079.672	1.042.725	1.221.476	1.221.476
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	27.398.863	26.465.487	31.711.764	31.711.764
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	36.294.538	36.294.538	40.330.449	40.330.449
12	EDUCAÇÃO	0	35.392.462	34.300.743	269.315.262	269.315.262
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	784.982	784.982	0	0
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	285.601	275.828	323.112	323.112
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	36.294.538	36.294.538	40.330.449	40.330.449
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.623.600	1.596.258	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.004.726	4.920.445	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	1.079.672	1.042.725	1.221.476	1.221.476
364	ENSINO SUPERIOR	0	27.398.863	26.465.487	267.770.674	267.770.674
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	784.982	784.982	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	37.079.520	37.079.520	276.389.359	276.389.359
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	35.392.462	34.300.743	33.256.352	33.256.352

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**276.389.359**		**33.256.352**					**309.645.711**
Total	**276.389.359**	**0**	**33.256.352**	**0**	**0**	**0**	**0**	**309.645.711**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93227 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(26248)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**276.712.471**
	Atividade								**236.382.022**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**236.058.910**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								236.058.910
			F	1-PES	1	90	8	944	236.058.910
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**323.112**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco** Servidor capacitado (unidade): 844		F	3-ODC	2	90	8	944	323.112
	Operação Especial								**40.330.449**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**40.330.449**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								40.330.449
			S	1-PES	1	90	0	944	40.330.449
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.221.476**
	Atividade								**1.221.476**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**957.955**
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco** Estudante matriculado (unidade): 950		F	3-ODC	2	90	8	944	957.955
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**263.521**
5012 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco** Estudante assistido (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	944	263.521
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**31.711.764**
	Atividade								**31.711.764**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.303.889**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco** Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	944	1.303.889
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**24.746.398**
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco** Estudante matriculado (unidade): 15.732		F	3-ODC	2	90	8	944	24.746.398 24.591.071
			F	3-ODC	2	91	8	944	155.327
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.661.477**
5013 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco** Estudante assistido (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	944	5.661.477
Total									**309.645.711**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93228 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(26249)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	72.116.918	71.092.768	323.957.198	323.957.198
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	45.879.831	45.719.058	294.493.002	294.493.002
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	925.297	925.297	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	64.464	62.258	93.440	93.440
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	1.536.971	1.484.376	1.865.507	1.865.507
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	23.710.355	22.901.779	27.505.249	27.505.249
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	36.818.906	36.818.906	46.441.127	46.441.127
12	EDUCAÇÃO	0	34.308.251	33.286.307	277.422.631	277.422.631
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	989.761	987.555	93.440	93.440
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	470.959	454.843	525.444	525.444
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	36.818.906	36.818.906	46.441.127	46.441.127
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.565.186	1.538.828	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.024.780	6.906.481	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	1.536.971	1.484.376	1.865.507	1.865.507
364	ENSINO SUPERIOR	0	23.710.355	22.901.779	275.031.680	275.031.680
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	989.761	987.555	93.440	93.440
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	37.629.026	37.629.026	293.967.558	293.967.558
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	34.487.892	33.463.742	29.989.640	29.989.640

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**293.967.558**		**29.989.640**					**323.957.198**
Total	**293.967.558**	**0**	**29.989.640**	**0**	**0**	**0**	**0**	**323.957.198**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93228 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(26249)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**294.493.002**
	Atividade								**248.051.875**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**247.526.431**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								247.526.431
			F	1-PES	1	90	8	944	247.526.431
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**525.444**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 2.000								525.444
			F	3-ODC	2	90	8	944	525.444
	Operação Especial								**46.441.127**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**46.441.127**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								46.441.127
			S	1-PES	1	90	0	944	46.441.127
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**93.440**
	Operação Especial								**93.440**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**14.600**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								14.600
			F	3-ODC	2	80	0	944	14.600
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**78.840**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								78.840
			F	3-ODC	2	50	0	944	78.840
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.865.507**
	Atividade								**1.865.507**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.436.640**
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 1.000								1.436.640
			F	3-ODC	2	90	8	944	1.436.640
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**428.867**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante assistido (unidade): 500								428.867
			F	3-ODC	2	90	0	944	428.867
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**27.505.249**
	Atividade								**27.505.249**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.605.833**
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro** Iniciativa apoiada (unidade): 170								2.605.833
			F	3-ODC	2	90	8	944	2.605.833
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**19.340.048**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 18.370								19.340.048
			F	3-ODC	2	90	8	944	19.326.541
			F	3-ODC	2	91	8	944	13.507
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.559.368**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante assistido (unidade): 7.028								5.559.368
			F	3-ODC	2	90	0	944	5.559.368
Total									**323.957.198**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93229 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA(26250)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	25.236.719	24.704.368	120.052.838	120.052.838
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	11.456.678	11.395.880	103.968.319	103.968.319
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	456.144	440.535	214.014	214.014
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	782.905	756.114	890.444	890.444
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	12.540.992	12.111.839	14.980.061	14.980.061
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	8.035.907	8.035.907	6.628.886	6.628.886
12	EDUCAÇÃO	0	17.200.812	16.668.461	113.423.952	113.423.952
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	183.600	177.317	207.784	207.784
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	8.035.907	8.035.907	6.628.886	6.628.886
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	624.401	613.886	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.612.770	2.568.770	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	782.905	756.114	890.444	890.444
364	ENSINO SUPERIOR	0	12.540.992	12.111.839	112.111.710	112.111.710
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	456.144	440.535	214.014	214.014
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	8.035.907	8.035.907	103.760.535	103.760.535
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	17.200.812	16.668.461	16.292.303	16.292.303

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**103.760.535**		**16.292.303**					**120.052.838**
Total	**103.760.535**	**0**	**16.292.303**	**0**	**0**	**0**	**0**	**120.052.838**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93229 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA(26250)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**103.968.319**
	Atividade								**97.339.433**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**97.131.649**
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - **No Estado de Roraima**								97.131.649
			F	1-PES	1	90	8	944	97.131.649
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**207.784**
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Roraima** Servidor capacitado (unidade): 350								207.784
			F	3-ODC	2	90	8	944	207.784
	Operação Especial								**6.628.886**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.628.886**
0032 0181 **0014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Roraima**								6.628.886
			S	1-PES	1	90	0	944	6.628.886
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**214.014**
	Atividade								**214.014**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**214.014**
5011 20RI **0014**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Roraima** Estudante matriculado (unidade): 485								214.014
			F	3-ODC	2	90	8	944	214.014
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**890.444**
	Atividade								**890.444**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**639.026**
5012 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Roraima** Estudante matriculado (unidade): 360								639.026
			F	3-ODC	2	90	8	944	639.026
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**251.418**
5012 2994 **0014**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Roraima** Estudante assistido (unidade): 360								251.418
			F	3-ODC	2	90	0	944	251.418
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**14.980.061**
	Atividade								**14.980.061**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**739.152**
5013 20GK **0014**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Roraima** Iniciativa apoiada (unidade): 121								739.152
			F	3-ODC	2	90	8	944	739.152
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.616.258**
5013 20RK **0014**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Roraima** Estudante matriculado (unidade): 7.686								11.616.258
			F	3-ODC	2	90	8	944	11.616.258
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.624.651**
5013 4002 **0014**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Roraima** Estudante assistido (unidade): 1.700								2.624.651
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.624.651
Total									**120.052.838**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93230 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(26251)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	32.875.211	31.954.434	190.031.696	190.031.696
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.869.140	7.769.316	170.376.471	170.376.471
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	112.271	112.271	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	18.360	17.731	40.296	40.296
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	24.875.440	24.055.116	19.614.929	19.614.929
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.076.145	2.076.145	1.994.341	1.994.341
12	EDUCAÇÃO	0	30.668.435	29.748.287	187.997.059	187.997.059
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	130.631	130.002	40.296	40.296
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.080	3.871	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	122.400	118.211	58.400	58.400
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.076.145	2.076.145	1.994.341	1.994.341
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.363.571	1.340.608	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.302.944	4.230.481	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	24.875.440	24.055.116	187.938.659	187.938.659
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	130.631	130.002	40.296	40.296
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.188.416	2.188.416	170.318.071	170.318.071
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	30.686.795	29.766.018	19.713.625	19.713.625

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**170.318.071**		**19.713.625**					**190.031.696**
Total	**170.318.071**	**0**	**19.713.625**	**0**	**0**	**0**	**0**	**190.031.696**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93230 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(26251)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**170.376.471**
	Atividade								**168.382.130**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**168.323.730**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								168.323.730
			F	1-PES	1	90	8	944	168.323.730
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**58.400**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins**								58.400
	Servidor capacitado (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	8	944	58.400
	Operação Especial								**1.994.341**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.994.341**
0032 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								1.994.341
			S	1-PES	1	90	0	944	1.994.341
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.296**
	Operação Especial								**40.296**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**18.688**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								18.688
			F	3-ODC	2	80	0	944	18.688
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**21.608**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								21.608
			F	3-ODC	2	50	0	944	21.608
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**19.614.929**
	Atividade								**19.614.929**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**29.200**
5013 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Tocantins**								29.200
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	29.200
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**14.195.637**
5013 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								14.195.637
	Estudante matriculado (unidade): 18.010		F	3-ODC	2	90	8	944	12.721.123
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.474.514
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.390.092**
5013 4002 **0017**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								5.390.092
	Estudante assistido (unidade): 3.530		F	3-ODC	2	90	0	944	5.390.092
Total									**190.031.696**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93231 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE(26252)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	88.087.609	86.758.938	332.350.928	332.350.928
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	49.756.048	49.633.115	292.772.771	292.772.771
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	2.862.339	2.862.339	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	32.232	31.129	45.553	45.553
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	677.138	654.050	644.948	644.948
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	34.759.852	33.578.305	38.887.656	38.887.656
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	42.505.852	42.505.852	43.395.170	43.395.170
12	EDUCAÇÃO	0	42.687.186	41.359.618	288.910.205	288.910.205
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.894.571	2.893.468	45.553	45.553
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	24.480	23.230	35.040	35.040
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	42.505.852	42.505.852	43.395.170	43.395.170
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.782.000	1.751.991	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.443.716	5.352.042	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	677.138	654.050	644.948	644.948
364	ENSINO SUPERIOR	0	34.759.852	33.578.305	288.230.217	288.230.217
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.894.571	2.893.468	45.553	45.553
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	45.364.962	45.364.962	292.737.731	292.737.731
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	42.722.647	41.393.976	39.613.197	39.613.197

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**292.737.731**		**39.613.197**					**332.350.928**
Total	**292.737.731**	**0**	**39.613.197**	**0**	**0**	**0**	**0**	**332.350.928**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93231 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE(26252)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**292.772.771**
	Atividade								**249.377.601**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**249.342.561**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								249.342.561
			F	1-PES	1	90	8	944	249.342.561
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**35.040**
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Paraíba**								35.040
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	35.040
	Operação Especial								**43.395.170**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**43.395.170**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								43.395.170
			S	1-PES	1	90	0	944	43.395.170
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**45.553**
	Operação Especial								**45.553**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**45.553**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								45.553
			F	3-ODC	2	50	0	944	45.553
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**644.948**
	Atividade								**644.948**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**442.837**
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								442.837
	Estudante matriculado (unidade): 410		F	3-ODC	2	90	8	944	441.085
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.752
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**202.111**
5012 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								202.111
	Estudante assistido (unidade): 380		F	3-ODC	2	90	0	944	202.111
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**38.887.656**
	Atividade								**38.887.656**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**58.400**
5013 20GK **0025**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Paraíba**								58.400
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	944	58.400
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**24.771.310**
5013 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								24.771.310
	Estudante matriculado (unidade): 20.200		F	3-ODC	2	90	8	944	24.707.350
			F	3-ODC	2	91	8	944	63.960
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**9.296.707**
5013 4002 **0025**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								9.296.707
	Estudante assistido (unidade): 1.900		F	3-ODC	2	90	0	944	9.296.707
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.761.239**
5013 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								4.761.239
	Projeto viabilizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	944	4.761.239
Total									**332.350.928**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93232 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(26253)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	30.634.400	30.000.518	124.547.295	124.547.295
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	13.584.422	13.530.126	104.927.093	104.927.093
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	10.200	9.851	11.572	11.572
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	17.039.778	16.460.541	19.608.630	19.608.630
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	10.533.773	10.533.773	11.185.127	11.185.127
12	EDUCAÇÃO	0	20.090.427	19.456.894	113.350.596	113.350.596
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.200	9.851	11.572	11.572
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.160	7.744	9.052	9.052
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	152.103	146.898	172.280	172.280
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	10.533.773	10.533.773	11.185.127	11.185.127
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	514.800	506.131	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.375.586	2.335.580	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	17.039.778	16.460.541	113.169.264	113.169.264
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.200	9.851	11.572	11.572
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	10.533.773	10.533.773	104.745.761	104.745.761
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	20.100.627	19.466.745	19.801.534	19.801.534

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**104.745.761**		**19.801.534**					**124.547.295**
Total	**104.745.761**	**0**	**19.801.534**	**0**	**0**	**0**	**0**	**124.547.295**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93232 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(26253)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**104.927.093**
	Atividade								**93.741.966**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**93.560.634**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								93.560.634
			F	1-PES	1	90	8	944	93.560.634
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**9.052**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará**								9.052
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	944	9.052
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**172.280**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará**								172.280
	Servidor capacitado (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	944	172.280
	Operação Especial								**11.185.127**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.185.127**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								11.185.127
			S	1-PES	1	90	0	944	11.185.127
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**11.572**
	Operação Especial								**11.572**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**11.572**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								11.572
			F	3-ODC	2	50	0	944	11.572
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**19.608.630**
	Atividade								**19.608.630**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**935.233**
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará**								935.233
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	935.233
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.233.906**
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								16.233.906
	Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3-ODC	2	90	8	944	16.086.337
			F	3-ODC	2	91	8	944	147.569
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.439.491**
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								2.439.491
	Estudante assistido (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	0	944	2.439.491
Total									**124.547.295**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93233 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO(26254)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	41.720.722	41.063.119	175.814.187	175.814.187
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	23.358.898	23.284.232	155.715.741	155.715.741
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.102.939	1.102.939	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	15.665	15.129	28.741	28.741
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	541.813	523.908	680.947	680.947
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	16.701.407	16.136.911	19.388.758	19.388.758
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	19.093.173	19.093.173	30.863.077	30.863.077
12	EDUCAÇÃO	0	21.508.945	20.851.878	144.922.369	144.922.369
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.118.604	1.118.068	28.741	28.741
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	176.951	171.141	171.609	171.609
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	19.093.173	19.093.173	30.863.077	30.863.077
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.421.137	1.397.205	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.667.637	2.622.713	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	541.813	523.908	680.947	680.947
364	ENSINO SUPERIOR	0	16.701.407	16.136.911	144.069.813	144.069.813
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.118.604	1.118.068	28.741	28.741
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	20.123.621	20.123.621	155.544.132	155.544.132
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	21.597.101	20.939.498	20.270.055	20.270.055

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**155.544.132**		**20.270.055**					**175.814.187**
Total	**155.544.132**	**0**	**20.270.055**	**0**	**0**	**0**	**0**	**175.814.187**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93233 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO(26254)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**155.715.741**
	Atividade								**124.852.664**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**124.681.055**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								124.681.055
			F	1-PES	1	90	8	944	124.681.055
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**171.609**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								171.609
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	944	163.199
			F	3-ODC	2	91	8	944	8.410
	Operação Especial								**30.863.077**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**30.863.077**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								30.863.077
			S	1-PES	1	90	0	944	30.863.077
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.741**
	Operação Especial								**28.741**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**28.741**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								28.741
			F	3-ODC	2	50	0	944	28.741
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**680.947**
	Atividade								**680.947**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**488.194**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								488.194
	Estudante matriculado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	944	488.194
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**192.753**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								192.753
	Estudante assistido (unidade): 96		F	3-ODC	2	90	0	944	192.753
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**19.388.758**
	Atividade								**19.388.758**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**742.335**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								742.335
	Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	944	733.575
			F	3-ODC	2	91	8	944	8.760
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**14.752.860**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								14.752.860
	Estudante matriculado (unidade): 9.648		F	3-ODC	2	90	8	944	14.700.299
			F	3-ODC	2	91	8	944	52.561
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.893.563**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								3.893.563
	Estudante assistido (unidade): 1.410		F	3-ODC	2	90	0	944	3.889.358
			F	3-ODC	2	91	0	944	4.205
Total									**175.814.187**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93234 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI(26255)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	23.886.634	23.250.977	152.948.366	152.948.366
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.474.682	7.400.380	133.928.291	133.928.291
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	12.240	11.821	13.852	13.852
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	16.399.712	15.838.776	19.006.223	19.006.223
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.146.360	3.146.360	3.142.418	3.142.418
12	EDUCAÇÃO	0	20.728.034	20.092.796	149.792.096	149.792.096
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.240	11.821	13.852	13.852
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.240	11.615	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	57.120	55.165	64.643	64.643
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.146.360	3.146.360	3.142.418	3.142.418
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.190.736	1.170.684	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.068.226	3.016.556	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	16.399.712	15.838.776	149.727.453	149.727.453
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.240	11.821	13.852	13.852
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.146.360	3.146.360	133.863.648	133.863.648
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	20.740.274	20.104.617	19.084.718	19.084.718

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**133.863.648**		**19.084.718**					**152.948.366**
Total	**133.863.648**	**0**	**19.084.718**	**0**	**0**	**0**	**0**	**152.948.366**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93234 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI(26255)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**133.928.291**
	Atividade								**130.785.873**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**130.721.230**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								130.721.230
			F	1-PES	1	90	8	944	130.721.230
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**64.643**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 140								64.643
			F	3-ODC	2	90	8	944	64.643
	Operação Especial								**3.142.418**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.142.418**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								3.142.418
			S	1-PES	1	90	0	944	3.142.418
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.852**
	Operação Especial								**13.852**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.852**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								13.852
			F	3-ODC	2	50	0	944	13.852
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**19.006.223**
	Atividade								**19.006.223**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.894.393**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Iniciativa apoiada (unidade): 12								1.894.393
			F	3-ODC	2	90	8	944	1.894.393
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.836.378**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 11.280								13.836.378
			F	3-ODC	2	90	8	944	13.832.290
			F	3-ODC	2	91	8	944	4.088
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.275.452**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 4.240								3.275.452
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.275.452
Total									**152.948.366**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93235 RECURSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA(26256)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	47.471.437	46.750.453	197.746.184	197.746.184
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	28.660.089	28.567.926	176.844.214	176.844.214
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	341.072	341.072	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	45.860	44.290	85.848	85.848
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	18.424.416	17.797.165	20.816.122	20.816.122
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	23.028.096	23.028.096	29.199.241	29.199.241
12	EDUCAÇÃO	0	24.056.409	23.336.995	168.461.095	168.461.095
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	386.932	385.362	85.848	85.848
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	370.628	367.068	700.800	700.800
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	23.028.096	23.028.096	29.199.241	29.199.241
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	997.920	981.115	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.263.445	4.191.647	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	18.424.416	17.797.165	167.760.295	167.760.295
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	386.932	385.362	85.848	85.848
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	23.369.168	23.369.168	176.143.414	176.143.414
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	24.102.269	23.381.285	21.602.770	21.602.770

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**176.143.414**		**21.602.770**					**197.746.184**
Total	**176.143.414**	**0**	**21.602.770**	**0**	**0**	**0**	**0**	**197.746.184**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93235 RECURSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA(26256)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**176.844.214**
	Atividade								**147.644.973**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**146.944.173**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								146.944.173
			F	1-PES	1	90	8	944	146.944.173
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**700.800**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 300								700.800
			F	3-ODC	2	90	8	944	700.800
	Operação Especial								**29.199.241**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**29.199.241**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								29.199.241
			S	1-PES	1	90	0	944	29.199.241
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**85.848**
	Operação Especial								**85.848**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.848**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								12.848
			F	3-ODC	2	80	0	944	12.848
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**73.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								73.000
			F	3-ODC	2	50	0	944	73.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.816.122**
	Atividade								**20.816.122**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**16.490.727**
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 18.000								16.490.727
			F	3-ODC	2	90	8	944	16.410.662
			F	3-ODC	2	91	8	944	80.065
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**395.252**
5012 21B3 **0033**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro** Iniciativa apoiada (unidade): 32								395.252
			F	3-ODC	2	90	8	944	395.252
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.930.143**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante assistido (unidade): 1.500								3.930.143
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.930.143
Total									**197.746.184**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93236 RECURSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS(26257)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	55.538.761	54.662.866	233.191.664	233.191.664
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	30.818.368	30.713.955	207.966.507	207.966.507
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	2.133.784	2.133.784	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	22.586.609	21.815.127	25.225.157	25.225.157
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	25.145.376	25.145.376	26.851.596	26.851.596
12	EDUCAÇÃO	0	28.259.601	27.383.706	206.340.068	206.340.068
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.133.784	2.133.784	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	408	387	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	510.000	492.548	705.593	705.593
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	25.145.376	25.145.376	26.851.596	26.851.596
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.330.766	1.308.355	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.831.818	3.767.289	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	22.586.609	21.815.127	205.634.475	205.634.475
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.133.784	2.133.784	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	27.200.578	27.200.578	207.260.914	207.260.914
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	28.338.183	27.462.288	25.930.750	25.930.750

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**207.260.914**		**25.930.750**					**233.191.664**
Total	**207.260.914**	**0**	**25.930.750**	**0**	**0**	**0**	**0**	**233.191.664**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93236 RECURSOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS(26257)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**207.966.507**
	Atividade								**181.114.911**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**180.409.318**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								180.409.318
			F	1-PES	1	90	8	944	180.409.318
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**705.593**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								705.593
	Servidor capacitado (unidade): 700		F	3-ODC	2	30	8	944	705.593
	Operação Especial								**26.851.596**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.851.596**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								26.851.596
			S	1-PES	1	90	0	944	26.851.596
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**25.225.157**
	Atividade								**25.225.157**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**21.005.549**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								21.005.549
	Estudante matriculado (unidade): 11.981		F	3-ODC	2	90	8	944	20.911.466
			F	3-ODC	2	91	8	944	94.083
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.219.608**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								4.219.608
	Estudante assistido (unidade): 11.981		F	3-ODC	2	90	0	944	4.219.608
Total									**233.191.664**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93237 RECURSOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(26258)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	106.280.326	104.288.399	515.625.371	515.625.371
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	46.217.911	46.002.087	455.520.595	455.520.595
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	8.125.987	8.125.987	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	54.242	52.386	68.912	68.912
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	51.882.186	50.107.939	60.035.864	60.035.864
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	33.497.348	33.497.348	33.031.756	33.031.756
12	EDUCAÇÃO	0	64.602.749	62.612.678	482.524.703	482.524.703
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.180.229	8.178.373	68.912	68.912
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	46.920	44.524	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	33.497.348	33.497.348	33.031.756	33.031.756
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	3.848.831	3.784.016	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.824.812	8.676.199	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	51.882.186	50.107.939	482.524.703	482.524.703
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.180.229	8.178.373	68.912	68.912
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	41.352.993	41.352.993	455.520.595	455.520.595
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	64.927.333	62.935.406	60.104.776	60.104.776

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**455.520.595**		**60.104.776**					**515.625.371**
Total	**455.520.595**	**0**	**60.104.776**	**0**	**0**	**0**	**0**	**515.625.371**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93237 RECURSOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(26258)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**455.520.595**
	Atividade								**422.488.839**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**422.488.839**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								422.488.839
			F	1-PES	1	90	8	944	422.488.839
	Operação Especial								**33.031.756**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**33.031.756**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								33.031.756
			S	1-PES	1	90	0	944	33.031.756
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**68.912**
	Operação Especial								**68.912**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**21.024**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								21.024
			F	3-ODC	2	80	0	944	21.024
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**47.888**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								47.888
			F	3-ODC	2	50	0	944	47.888
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**60.035.864**
	Atividade								**60.035.864**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**16.623**
5013 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Paraná** Iniciativa apoiada (unidade): 13								16.623
			F	3-ODC	2	90	8	944	16.623
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**49.990.245**
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná** Estudante matriculado (unidade): 36.490								49.990.245
			F	3-ODC	2	90	8	944	49.965.607
			F	3-ODC	2	91	8	944	24.638
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.028.996**
5013 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná** Estudante assistido (unidade): 4.619								10.028.996
			F	3-ODC	2	90	0	944	10.028.996
Total									**515.625.371**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93238 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS(26260)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	28.661.809	28.180.413	123.296.913	123.296.913
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	10.458.115	10.408.603	108.846.460	108.846.460
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	5.374.795	5.374.795	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	12.828.899	12.397.015	14.450.453	14.450.453
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	7.657.986	7.657.986	8.046.574	8.046.574
12	EDUCAÇÃO	0	15.629.028	15.147.632	115.250.339	115.250.339
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.374.795	5.374.795	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.896	4.646	6.308	6.308
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	125.977	121.666	139.435	139.435
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	7.657.986	7.657.986	8.046.574	8.046.574
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	740.429	727.960	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.928.827	1.896.345	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	12.828.899	12.397.015	115.104.596	115.104.596
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.374.795	5.374.795	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	13.032.781	13.032.781	108.700.717	108.700.717
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	15.629.028	15.147.632	14.596.196	14.596.196

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**108.700.717**		**14.596.196**					**123.296.913**
Total	**108.700.717**	**0**	**14.596.196**	**0**	**0**	**0**	**0**	**123.296.913**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93238 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS(26260)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**108.846.460**
	Atividade								**100.799.886**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**100.654.143**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								100.654.143
			F	1-PES	1	90	8	944	100.654.143
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**6.308**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1								6.308
			F	3-ODC	2	90	8	944	6.308
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**139.435**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 275								139.435
			F	3-ODC	2	90	8	944	139.435
	Operação Especial								**8.046.574**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.046.574**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								8.046.574
			S	1-PES	1	90	0	944	8.046.574
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**14.450.453**
	Atividade								**14.450.453**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**719.333**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Iniciativa apoiada (unidade): 3								719.333
			F	3-ODC	2	90	8	944	719.333
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**10.963.699**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 6.987								10.963.699
			F	3-ODC	2	90	8	944	10.721.547
			F	3-ODC	2	91	8	944	242.152
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.767.421**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 1.350								2.767.421
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.767.421
Total									**123.296.913**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93239 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ(26261)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	28.889.212	28.374.983	113.975.639	113.975.639
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	15.305.562	15.252.606	97.586.688	97.586.688
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	14.280	13.791	20.440	20.440
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	13.569.370	13.108.586	16.368.511	16.368.511
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	12.260.081	12.260.081	13.313.098	13.313.098
12	EDUCAÇÃO	0	16.614.851	16.101.111	100.642.101	100.642.101
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	14.280	13.791	20.440	20.440
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.384	8.905	12.264	12.264
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	81.600	78.877	17.522	17.522
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	12.260.081	12.260.081	13.313.098	13.313.098
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	947.331	931.378	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.007.166	1.973.365	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	13.569.370	13.108.586	100.612.315	100.612.315
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	14.280	13.791	20.440	20.440
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	12.260.081	12.260.081	97.556.902	97.556.902
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	16.629.131	16.114.902	16.418.737	16.418.737

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**97.556.902**		**16.418.737**					**113.975.639**
Total	**97.556.902**	**0**	**16.418.737**	**0**	**0**	**0**	**0**	**113.975.639**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93239 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ(26261)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**97.586.688**
	Atividade								**84.273.590**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**84.243.804**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								84.243.804
			F	1-PES	1	90	8	944	84.243.804
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**12.264**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1								12.264
			F	3-ODC	2	90	8	944	12.264
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**17.522**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 23								17.522
			F	3-ODC	2	90	8	944	17.083
			F	3-ODC	2	91	8	944	439
	Operação Especial								**13.313.098**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.313.098**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								13.313.098
			S	1-PES	1	90	0	944	13.313.098
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.440**
	Operação Especial								**20.440**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.840**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								5.840
			F	3-ODC	2	80	0	944	5.840
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**14.600**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								14.600
			F	3-ODC	2	50	0	944	14.600
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**16.368.511**
	Atividade								**16.368.511**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**378.432**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Iniciativa apoiada (unidade): 47								378.432
			F	3-ODC	2	90	8	944	378.432
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.402.959**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 9.131								13.402.959
			F	3-ODC	2	90	8	944	13.290.923
			F	3-ODC	2	91	8	944	112.036
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.587.120**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 1.376								2.587.120
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.587.120
Total									**113.975.639**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93240 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(26262)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	103.112.267	101.848.556	469.033.290	469.033.290
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	67.180.024	67.016.871	431.757.672	431.757.672
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	3.764.020	3.764.020	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	29.152	28.154	48.336	48.336
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	32.139.071	31.039.511	37.227.282	37.227.282
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	57.614.917	57.614.917	84.423.184	84.423.184
12	EDUCAÇÃO	0	41.704.178	40.441.465	384.561.770	384.561.770
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.793.172	3.792.174	48.336	48.336
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.813	8.363	12.615	12.615
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	102.000	98.510	97.275	97.275
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	57.614.917	57.614.917	84.423.184	84.423.184
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.406.109	1.382.430	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.048.185	7.912.651	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	32.139.071	31.039.511	384.451.880	384.451.880
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.793.172	3.792.174	48.336	48.336
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	61.378.937	61.378.937	431.647.782	431.647.782
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	41.733.330	40.469.619	37.385.508	37.385.508

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**431.647.782**		**37.385.508**					**469.033.290**
Total	**431.647.782**	**0**	**37.385.508**	**0**	**0**	**0**	**0**	**469.033.290**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93240 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(26262)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**431.757.672**
	Atividade								**347.334.488**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**347.224.598**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								347.224.598
			F	1-PES	1	90	8	944	347.224.598
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**12.615**
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo** Agente público beneficiado (unidade): 1								12.615
			F	3-ODC	2	90	8	944	12.615
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**97.275**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo** Servidor capacitado (unidade): 700								97.275
			F	3-ODC	2	90	8	944	97.275
	Operação Especial								**84.423.184**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**84.423.184**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								84.423.184
			S	1-PES	1	90	0	944	84.423.184
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**48.336**
	Operação Especial								**48.336**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.154**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								12.154
			F	3-ODC	2	80	0	944	12.154
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**36.182**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								36.182
			F	3-ODC	2	50	0	944	36.182
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**37.227.282**
	Atividade								**37.227.282**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**125.094**
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo** Iniciativa apoiada (unidade): 100								125.094
			F	3-ODC	2	90	8	944	125.094
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**32.330.460**
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo** Estudante matriculado (unidade): 28.293								32.330.460
			F	3-ODC	2	90	8	944	32.298.212
			F	3-ODC	2	91	8	944	32.248
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.771.728**
5013 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo** Estudante assistido (unidade): 10.702								4.771.728
			F	3-ODC	2	90	0	944	4.771.728
Total									**469.033.290**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93241 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(26263)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	47.099.483	46.312.277	186.799.494	186.799.494
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	25.943.213	25.865.924	162.743.957	162.743.957
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	360.396	360.396	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	20.795.874	20.085.957	24.055.537	24.055.537
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	21.503.235	21.503.235	20.597.292	20.597.292
12	EDUCAÇÃO	0	25.235.852	24.448.646	166.202.202	166.202.202
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	360.396	360.396	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.626	16.726	23.127	23.127
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	110.160	106.390	124.600	124.600
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	21.503.235	21.503.235	20.597.292	20.597.292
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.457.969	1.433.416	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.854.223	2.806.157	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	20.795.874	20.085.957	166.054.475	166.054.475
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	360.396	360.396	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	21.863.631	21.863.631	162.596.230	162.596.230
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	25.235.852	24.448.646	24.203.264	24.203.264

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**162.596.230**		**24.203.264**					**186.799.494**
Total	**162.596.230**	**0**	**24.203.264**	**0**	**0**	**0**	**0**	**186.799.494**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93241 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(26263)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**162.743.957**
	Atividade								**142.146.665**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**141.998.938**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								141.998.938
			F	1-PES	1	90	8	944	141.998.938
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**23.127**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 2								23.127
			F	3-ODC	2	90	8	944	23.127
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**124.600**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 400								124.600
			F	3-ODC	2	90	8	944	124.600
	Operação Especial								**20.597.292**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.597.292**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								20.597.292
			S	1-PES	1	90	0	944	20.597.292
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**24.055.537**
	Atividade								**24.055.537**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**485.477**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Iniciativa apoiada (unidade): 2.027								485.477
			F	3-ODC	2	90	8	944	485.477
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**20.572.114**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 14.768								20.572.114
			F	3-ODC	2	90	8	944	20.557.362
			F	3-ODC	2	91	8	944	14.752
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.997.946**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 1.710								2.997.946
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.997.946
Total									**186.799.494**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93242 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO(26264)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	30.499.042	29.834.683	146.571.237	146.571.237
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	13.069.418	12.997.061	127.167.052	127.167.052
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	125.238	125.238	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	18.360	17.732	43.081	43.081
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	17.286.026	16.694.652	19.361.104	19.361.104
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	8.890.599	8.890.599	8.649.934	8.649.934
12	EDUCAÇÃO	0	21.464.845	20.801.114	137.878.222	137.878.222
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	143.598	142.970	43.081	43.081
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	114.242	110.333	99.591	99.591
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	8.890.599	8.890.599	8.649.934	8.649.934
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.033.671	1.016.264	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.030.906	2.979.865	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	17.286.026	16.694.652	137.778.631	137.778.631
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	143.598	142.970	43.081	43.081
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	9.015.837	9.015.837	127.067.461	127.067.461
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	21.483.205	20.818.846	19.503.776	19.503.776

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**127.067.461**		**19.503.776**					**146.571.237**
Total	**127.067.461**	**0**	**19.503.776**	**0**	**0**	**0**	**0**	**146.571.237**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93242 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO(26264)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**127.167.052**
	Atividade								**118.517.118**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**118.417.527**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								118.417.527
			F	1-PES	1	90	8	944	118.417.527
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**99.591**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte**								99.591
	Servidor capacitado (unidade): 254		F	3-ODC	2	90	8	944	99.591
	Operação Especial								**8.649.934**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.649.934**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								8.649.934
			S	1-PES	1	90	0	944	8.649.934
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**43.081**
	Operação Especial								**43.081**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**43.081**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								43.081
			F	3-ODC	2	50	0	944	43.081
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**19.361.104**
	Atividade								**19.361.104**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**228.940**
5013 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Norte**								228.940
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	228.940
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**14.944.359**
5013 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								14.944.359
	Estudante matriculado (unidade): 11.846		F	3-ODC	2	90	8	944	14.938.078
			F	3-ODC	2	91	8	944	6.281
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.187.805**
5013 4002 **0024**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								4.187.805
	Estudante assistido (unidade): 3.100		F	3-ODC	2	90	0	944	4.187.805
Total									**146.571.237**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93243 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA(26266)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	24.605.774	23.915.749	179.683.716	179.683.716
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.454.402	5.367.185	158.667.485	158.667.485
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	678.641	678.641	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	26.520	25.612	30.014	30.014
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	18.446.211	17.844.311	20.986.217	20.986.217
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	642.125	642.125	520.731	520.731
12	EDUCAÇÃO	0	23.258.488	22.569.371	179.132.971	179.132.971
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	705.161	704.253	30.014	30.014
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	118.320	112.278	131.572	131.572
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	122.400	118.211	118.180	118.180
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	642.125	642.125	520.731	520.731
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	731.170	718.857	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.840.387	3.775.714	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	18.446.211	17.844.311	178.883.219	178.883.219
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	705.161	704.253	30.014	30.014
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.320.766	1.320.766	158.417.733	158.417.733
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	23.285.008	22.594.983	21.265.983	21.265.983

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**158.417.733**		**21.265.983**					**179.683.716**
Total	**158.417.733**	**0**	**21.265.983**	**0**	**0**	**0**	**0**	**179.683.716**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93243 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA(26266)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**158.667.485**
	Atividade								**158.146.754**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**157.897.002**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								157.897.002
			F	1-PES	1	90	8	944	157.897.002
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**131.572**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 13								131.572
			F	3-ODC	2	90	8	944	131.572
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**118.180**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 650								118.180
			F	3-ODC	2	90	8	944	118.180
	Operação Especial								**520.731**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**520.731**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								520.731
			S	1-PES	1	90	0	944	520.731
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.014**
	Operação Especial								**30.014**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.309**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								2.309
			F	3-ODC	2	80	0	944	2.309
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.705**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								27.705
			F	3-ODC	2	50	0	944	27.705
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**20.986.217**
	Atividade								**20.986.217**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.431.034**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul** Iniciativa apoiada (unidade): 92								1.431.034
			F	3-ODC	2	90	8	944	1.431.034
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**14.377.625**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante matriculado (unidade): 10.141								14.377.625
			F	3-ODC	2	90	8	944	12.994.449
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.383.176
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.699.846**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante assistido (unidade): 7.700								4.699.846
			F	3-ODC	2	90	0	944	4.699.846
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**477.712**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Projeto viabilizado (unidade): 2								477.712
			F	3-ODC	2	90	8	944	477.712
Total									**179.683.716**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93244 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA(26267)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	19.485.663	18.885.046	92.642.927	92.642.927
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.757.783	2.712.374	73.881.401	73.881.401
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	502.226	502.226	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	40.800	39.404	46.175	46.175
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	16.184.854	15.631.042	18.715.351	18.715.351
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	181.272	181.272	0	0
12	EDUCAÇÃO	0	18.761.365	18.162.144	92.596.752	92.596.752
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	543.026	541.630	46.175	46.175
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.080	3.871	4.536	4.536
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	108.120	104.420	122.362	122.362
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	181.272	181.272	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	529.555	520.637	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.934.756	1.902.174	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	16.184.854	15.631.042	92.469.854	92.469.854
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	543.026	541.630	46.175	46.175
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	683.498	683.498	73.754.503	73.754.503
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	18.802.165	18.201.548	18.888.424	18.888.424

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**73.754.503**		**18.888.424**					**92.642.927**
Total	**73.754.503**	**0**	**18.888.424**	**0**	**0**	**0**	**0**	**92.642.927**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93244 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA(26267)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**73.881.401**
	Atividade								**73.881.401**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**73.754.503**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								73.754.503
			F	1-PES	1	90	8	944	73.754.503
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**4.536**
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná**								4.536
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	4.536
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**122.362**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná**								122.362
	Servidor capacitado (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	8	944	122.362
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**46.175**
	Operação Especial								**46.175**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.235**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								9.235
			F	3-ODC	2	80	0	944	9.235
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**36.940**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								36.940
			F	3-ODC	2	50	0	944	36.940
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**18.715.351**
	Atividade								**18.715.351**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.777.325**
5013 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Paraná**								2.777.325
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	944	2.777.325
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.925.444**
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								11.925.444
	Estudante matriculado (unidade): 7.152		F	3-ODC	2	90	8	944	11.924.860
			F	3-ODC	2	91	8	944	584
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.012.582**
5013 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								4.012.582
	Estudante assistido (unidade): 1.358		F	3-ODC	2	90	0	944	4.012.582
Total									**92.642.927**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93245 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA(26268)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	39.919.566	39.373.169	147.164.649	147.164.649
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	15.425.573	15.361.258	129.653.516	129.653.516
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	9.386.276	9.386.276	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	12.240	11.821	13.852	13.852
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	15.095.477	14.613.814	17.497.281	17.497.281
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	11.711.699	11.711.699	12.257.037	12.257.037
12	EDUCAÇÃO	0	18.809.351	18.263.373	134.893.760	134.893.760
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	9.398.516	9.398.097	13.852	13.852
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	102.000	98.510	115.436	115.436
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	11.711.699	11.711.699	12.257.037	12.257.037
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	813.178	799.484	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.798.696	2.751.565	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	15.095.477	14.613.814	134.778.324	134.778.324
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	9.398.516	9.398.097	13.852	13.852
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	21.097.975	21.097.975	129.538.080	129.538.080
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	18.821.591	18.275.194	17.626.569	17.626.569

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**129.538.080**		**17.626.569**					**147.164.649**
Total	**129.538.080**	**0**	**17.626.569**	**0**	**0**	**0**	**0**	**147.164.649**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93245 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA(26268)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**129.653.516**
	Atividade								**117.396.479**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**117.281.043**
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - **No Estado de Rondônia**								117.281.043
			F	1-PES	1	90	8	944	117.281.043
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**115.436**
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Rondônia**								115.436
	Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	944	115.436
	Operação Especial								**12.257.037**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**12.257.037**
0032 0181 **0011**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Rondônia**								12.257.037
			S	1-PES	1	90	0	944	12.257.037
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.852**
	Operação Especial								**13.852**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.852**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								13.852
			F	3-ODC	2	50	0	944	13.852
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**17.497.281**
	Atividade								**17.497.281**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**115.825**
5013 20GK **0011**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Rondônia**								115.825
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	944	115.825
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.725.491**
5013 20RK **0011**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Rondônia**								13.725.491
	Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3-ODC	2	90	8	944	12.265.491
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.460.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.655.965**
5013 4002 **0011**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Rondônia**								3.655.965
	Estudante assistido (unidade): 1.673		F	3-ODC	2	90	0	944	3.655.965
Total									**147.164.649**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93246 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO(26269)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	42.301.381	41.756.455	211.226.759	211.226.759
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	27.165.500	27.079.501	178.422.037	178.422.037
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	847.007	847.007	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	40.841	39.444	59.045	59.045
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	14.248.033	13.790.503	32.745.677	32.745.677
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	22.457.612	22.457.612	27.504.456	27.504.456
12	EDUCAÇÃO	0	18.955.921	18.412.392	183.663.258	183.663.258
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	887.848	886.451	59.045	59.045
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.792	9.292	7.008	7.008
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	367.200	354.634	508.027	508.027
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	22.457.612	22.457.612	27.504.456	27.504.456
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	523.769	514.949	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.807.127	3.743.014	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	14.248.033	13.790.503	183.148.223	183.148.223
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	887.848	886.451	59.045	59.045
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	23.304.619	23.304.619	177.907.002	177.907.002
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	18.996.762	18.451.836	33.319.757	33.319.757

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**177.907.002**		**33.319.757**					**211.226.759**
Total	**177.907.002**	**0**	**33.319.757**	**0**	**0**	**0**	**0**	**211.226.759**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93246 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO(26269)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**178.422.037**
	Atividade								**150.917.581**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**150.402.546**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								150.402.546
			F	1-PES	1	90	8	944	150.402.546
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**7.008**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1								7.008
			F	3-ODC	2	90	8	944	7.008
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**508.027**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 470								508.027
			F	3-ODC	2	90	8	944	508.027
	Operação Especial								**27.504.456**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**27.504.456**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								27.504.456
			S	1-PES	1	90	0	944	27.504.456
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.045**
	Operação Especial								**59.045**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.760**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								8.760
			F	3-ODC	2	80	0	944	8.760
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.285**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								50.285
			F	3-ODC	2	50	0	944	50.285
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**32.745.677**
	Atividade								**32.745.677**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.969.524**
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro** Iniciativa apoiada (unidade): 1.178								2.969.524
			F	3-ODC	2	90	8	944	2.969.524
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**14.787.191**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 11.301								14.787.191
			F	3-ODC	2	90	8	944	12.841.287
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.945.904
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.250.224**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante assistido (unidade): 11.301								4.250.224
			F	3-ODC	2	90	0	944	4.250.224
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**10.738.738**
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro** Projeto viabilizado (unidade): 1								10.738.738
			F	3-ODC	2	90	8	944	10.738.738
Total									**211.226.759**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93247 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS(26270)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	86.659.130	85.125.589	351.996.670	351.996.670
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	44.161.289	44.007.220	303.141.866	303.141.866
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	510.455	510.455	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	29.733	28.715	42.241	42.241
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	41.957.653	40.579.199	48.812.563	48.812.563
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	35.177.804	35.177.804	39.341.699	39.341.699
12	EDUCAÇÃO	0	50.941.138	49.408.615	312.612.730	312.612.730
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	540.188	539.170	42.241	42.241
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.400	19.358	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	122.400	118.253	138.573	138.573
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	35.177.804	35.177.804	39.341.699	39.341.699
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.590.744	1.563.955	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.249.941	7.127.850	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	41.957.653	40.579.199	312.474.157	312.474.157
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	540.188	539.170	42.241	42.241
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	35.617.560	35.617.560	303.003.293	303.003.293
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	51.041.570	49.508.029	48.993.377	48.993.377

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**303.003.293**		**48.993.377**					**351.996.670**
Total	**303.003.293**	**0**	**48.993.377**	**0**	**0**	**0**	**0**	**351.996.670**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93247 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS(26270)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**303.141.866**
	Atividade								**263.800.167**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**263.661.594**
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**								263.661.594
			F	1-PES	1	90	8	944	263.661.594
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**138.573**
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amazonas**								138.573
	Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	944	136.106
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.467
	Operação Especial								**39.341.699**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**39.341.699**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**								39.341.699
			S	1-PES	1	90	0	944	39.341.699
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**42.241**
	Operação Especial								**42.241**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.361**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.361
			F	3-ODC	2	80	0	944	1.361
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**40.880**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								40.880
			F	3-ODC	2	50	0	944	40.880
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**48.812.563**
	Atividade								**48.812.563**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.428.380**
5013 20GK **0013**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Amazonas**								3.428.380
	Iniciativa apoiada (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	944	3.428.380
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**33.794.101**
5013 20RK **0013**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amazonas**								33.794.101
	Estudante matriculado (unidade): 30.106		F	3-ODC	2	90	8	944	30.866.986
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.927.115
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.590.082**
5013 4002 **0013**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Amazonas**								11.590.082
	Estudante assistido (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	944	11.590.082
Total									**351.996.670**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93248 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(26271)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	639.419.808	610.548.148	826.273.476	826.273.476
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	581.180.687	553.983.268	745.680.337	745.680.337
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	5.543.615	5.543.615	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	60.721	58.643	128.481	128.481
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	52.634.785	50.962.622	80.464.658	80.464.658
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	102.838.896	102.838.896	114.663.257	114.663.257
12	EDUCAÇÃO	0	530.976.576	502.106.994	711.481.738	711.481.738
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.604.336	5.602.258	128.481	128.481
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	510.000	492.548	672.171	672.171
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	102.838.896	102.838.896	114.663.257	114.663.257
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	3.362.194	3.305.574	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	11.890.561	11.690.320	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	515.213.821	486.618.552	710.809.567	710.809.567
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.604.336	5.602.258	128.481	128.481
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	570.569.863	543.646.757	745.008.166	745.008.166
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	68.849.945	66.901.391	81.265.310	81.265.310

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**745.008.166**		**81.265.310**					**826.273.476**
Total	**745.008.166**	**0**	**81.265.310**	**0**	**0**	**0**	**0**	**826.273.476**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93248 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(26271)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**745.680.337**
	Atividade								**631.017.080**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**630.344.909**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								630.344.909
			F	1-PES	1	90	8	944	630.344.909
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**672.171**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								672.171
	Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	944	672.171
	Operação Especial								**114.663.257**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**114.663.257**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								114.663.257
			S	1-PES	1	90	0	944	114.663.257
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**128.481**
	Operação Especial								**128.481**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**58.400**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								58.400
			F	3-ODC	2	80	0	944	58.400
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**70.081**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								70.081
			F	3-ODC	2	50	0	944	70.081
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**80.464.658**
	Atividade								**80.464.658**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.140.019**
5013 20GK **0053**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Distrito Federal**								1.140.019
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	944	1.139.517
			F	3-ODC	2	91	8	944	502
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**52.089.640**
5013 20RK **0053**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Distrito Federal**								52.089.640
	Estudante matriculado (unidade): 50.232		F	3-ODC	2	90	8	944	46.212.022
			F	3-ODC	2	91	8	944	5.877.618
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**18.357.187**
5013 4002 **0053**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Distrito Federal**								18.357.187
	Estudante assistido (unidade): 11.277		F	3-ODC	2	90	0	944	18.357.187
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.877.812**
5013 8282 **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Distrito Federal**								8.877.812
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	8.877.812
Total									**826.273.476**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93249 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(26272)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	86.492.832	85.237.959	373.842.458	373.842.458
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	51.944.633	51.798.653	329.750.384	329.750.384
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	259.838	259.838	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	26.520	25.612	40.880	40.880
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	148.210	143.240	156.386	156.386
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	352.377	340.501	373.145	373.145
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	33.761.254	32.670.115	43.521.663	43.521.663
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	43.296.402	43.296.402	51.800.129	51.800.129
12	EDUCAÇÃO	0	42.910.072	41.656.107	322.001.449	322.001.449
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	286.358	285.450	40.880	40.880
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	24.480	23.726	3.804	3.804
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	43.296.402	43.296.402	51.800.129	51.800.129
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.782.000	1.751.991	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.841.751	6.726.534	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	352.377	340.501	373.145	373.145
364	ENSINO SUPERIOR	0	33.761.254	32.670.115	321.468.114	321.468.114
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	148.210	143.240	156.386	156.386
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	286.358	285.450	40.880	40.880
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	43.556.240	43.556.240	329.746.580	329.746.580
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	42.936.592	41.681.719	44.095.878	44.095.878

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**329.746.580**		**44.095.878**					**373.842.458**
Total	**329.746.580**	**0**	**44.095.878**	**0**	**0**	**0**	**0**	**373.842.458**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93249 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(26272)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**329.750.384**
	Atividade								**277.950.255**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**277.946.451**
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								277.946.451
			F	1-PES	1	90	8	944	277.946.451
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**3.804**
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Maranhão**								3.804
	Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	944	3.804
	Operação Especial								**51.800.129**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**51.800.129**
0032 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								51.800.129
			S	1-PES	1	90	0	944	51.800.129
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.880**
	Operação Especial								**40.880**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**40.880**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								40.880
			F	3-ODC	2	50	0	944	40.880
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**156.386**
	Atividade								**156.386**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**156.386**
5011 20RI **0021**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Maranhão**								156.386
	Estudante matriculado (unidade): 734		F	3-ODC	2	90	8	944	150.546
			F	3-ODC	2	91	8	944	5.840
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**373.145**
	Atividade								**373.145**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**283.369**
5012 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								283.369
	Estudante matriculado (unidade): 225		F	3-ODC	2	90	8	944	277.529
			F	3-ODC	2	91	8	944	5.840
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**89.776**
5012 2994 **0021**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								89.776
	Estudante assistido (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	944	89.776
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**43.521.663**
	Atividade								**43.521.663**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**585.572**
5013 20GK **0021**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Maranhão**								585.572
	Iniciativa apoiada (unidade): 113		F	3-ODC	2	90	8	944	585.572
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**34.403.851**
5013 20RK **0021**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								34.403.851
	Estudante matriculado (unidade): 23.342		F	3-ODC	2	90	8	944	31.095.966
			F	3-ODC	2	91	8	944	3.307.885
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.429.840**
5013 4002 **0021**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								6.429.840
	Estudante assistido (unidade): 2.597		F	3-ODC	2	90	0	944	6.429.840
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.102.400**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93249 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(26272)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								2.102.400
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	2.102.400
Total									**373.842.458**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93250 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(26273)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	61.382.643	60.532.153	228.542.642	228.542.642
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	31.986.320	31.891.511	201.873.515	201.873.515
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	6.385.090	6.385.090	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	17.544	16.943	25.696	25.696
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	22.993.689	22.238.609	26.643.431	26.643.431
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	26.432.243	26.432.243	36.259.899	36.259.899
12	EDUCAÇÃO	0	28.547.766	27.697.877	192.257.047	192.257.047
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.402.634	6.402.033	25.696	25.696
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	73.440	70.927	83.114	83.114
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	26.432.243	26.432.243	36.259.899	36.259.899
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.765.039	1.735.315	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.715.598	3.653.026	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	22.993.689	22.238.609	192.173.933	192.173.933
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.402.634	6.402.033	25.696	25.696
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	31.798.850	31.798.850	201.790.401	201.790.401
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	29.583.793	28.733.303	26.752.241	26.752.241

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**201.790.401**		**26.752.241**					**228.542.642**
Total	**201.790.401**	**0**	**26.752.241**	**0**	**0**	**0**	**0**	**228.542.642**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93250 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(26273)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**201.873.515**
	Atividade								**165.613.616**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**165.530.502**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								165.530.502
			F	1-PES	1	90	8	944	165.530.502
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**83.114**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								83.114
	Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	944	83.114
	Operação Especial								**36.259.899**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**36.259.899**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								36.259.899
			S	1-PES	1	90	0	944	36.259.899
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.696**
	Operação Especial								**25.696**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.344**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								9.344
			F	3-ODC	2	80	0	944	9.344
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.352**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								16.352
			F	3-ODC	2	50	0	944	16.352
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**26.643.431**
	Atividade								**26.643.431**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**436.973**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								436.973
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.258		F	3-ODC	2	90	8	944	436.973
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**22.206.582**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								22.206.582
	Estudante matriculado (unidade): 11.635		F	3-ODC	2	90	8	944	20.510.818
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.695.764
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.999.876**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.999.876
	Estudante assistido (unidade): 2.800		F	3-ODC	2	90	0	944	3.999.876
Total									**228.542.642**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93251 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(26274)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	112.895.379	111.390.099	503.091.263	503.091.263
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	71.287.978	71.082.630	442.780.276	442.780.276
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.308.602	1.308.602	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	102.816	99.298	101.800	101.800
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	230.991	223.086	270.061	270.061
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	568.192	548.749	664.298	664.298
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	39.396.800	38.127.734	59.274.828	59.274.828
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	59.346.749	59.346.749	79.893.530	79.893.530
12	EDUCAÇÃO	0	52.137.212	50.635.450	423.095.933	423.095.933
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.411.418	1.407.900	101.800	101.800
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	244.800	236.423	270.948	270.948
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	59.346.749	59.346.749	79.893.530	79.893.530
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	3.874.155	3.808.913	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.822.274	7.690.545	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	568.192	548.749	664.298	664.298
364	ENSINO SUPERIOR	0	39.396.800	38.127.734	421.890.626	421.890.626
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	230.991	223.086	270.061	270.061
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.411.418	1.407.900	101.800	101.800
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	60.541.919	60.541.919	442.509.328	442.509.328
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	52.353.460	50.848.180	60.581.935	60.581.935

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**442.509.328**		**60.581.935**					**503.091.263**
Total	**442.509.328**	**0**	**60.581.935**	**0**	**0**	**0**	**0**	**503.091.263**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93251 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(26274)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**442.780.276**
	Atividade								**362.886.746**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**362.615.798**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								362.615.798
			F	1-PES	1	90	8	944	362.615.798
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**270.948**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 500								270.948
			F	3-ODC	2	90	8	944	270.948
	Operação Especial								**79.893.530**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**79.893.530**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								79.893.530
			S	1-PES	1	90	0	944	79.893.530
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**101.800**
	Operação Especial								**101.800**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.035**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								20.035
			F	3-ODC	2	80	0	944	20.035
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**81.765**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								81.765
			F	3-ODC	2	50	0	944	81.765
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**270.061**
	Atividade								**270.061**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**270.061**
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 968								270.061
			F	3-ODC	2	90	8	944	270.061
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**664.298**
	Atividade								**664.298**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**488.233**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 380								488.233
			F	3-ODC	2	90	8	944	488.233
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**176.065**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 362								176.065
			F	3-ODC	2	90	0	944	176.065
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**59.274.828**
	Atividade								**59.274.828**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**62.966**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Iniciativa apoiada (unidade): 26								62.966
			F	3-ODC	2	90	8	944	62.966
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**36.120.905**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 34.344								36.120.905
			F	3-ODC	2	90	8	944	31.913.796
			F	3-ODC	2	91	8	944	4.207.109
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.207.657**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 15.890								10.207.657
			F	3-ODC	2	90	0	944	10.207.657
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.883.300**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93251 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(26274)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								12.883.300
	Projeto viabilizado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	944	12.883.300
Total									**503.091.263**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93252 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE(26275)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	40.384.632	39.737.068	173.108.133	173.108.133
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	22.476.650	22.408.645	151.144.117	151.144.117
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	272.759	272.759	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	29.376	28.371	38.252	38.252
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	193.417	186.798	257.386	257.386
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	17.412.430	16.840.495	21.668.378	21.668.378
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	18.642.804	18.642.804	20.370.537	20.370.537
12	EDUCAÇÃO	0	21.439.693	20.793.134	152.699.344	152.699.344
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	302.135	301.130	38.252	38.252
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.344	6.969	23.127	23.127
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	183.600	177.317	58.400	58.400
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	18.642.804	18.642.804	20.370.537	20.370.537
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	543.712	534.556	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.099.190	3.046.999	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	17.412.430	16.840.495	152.360.431	152.360.431
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	193.417	186.798	257.386	257.386
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	302.135	301.130	38.252	38.252
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	18.915.563	18.915.563	151.062.590	151.062.590
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	21.469.069	20.821.505	22.045.543	22.045.543

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**151.062.590**		**22.045.543**					**173.108.133**
Total	**151.062.590**	**0**	**22.045.543**	**0**	**0**	**0**	**0**	**173.108.133**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93252 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE(26275)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**151.144.117**
	Atividade								**130.773.580**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**130.692.053**
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - **No Estado do Acre**								130.692.053
			F	1-PES	1	90	8	944	130.692.053
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**23.127**
0032 216H **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Acre**								23.127
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	944	23.127
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**58.400**
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Acre**								58.400
	Servidor capacitado (unidade): 214		F	3-ODC	2	90	8	944	55.480
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.920
	Operação Especial								**20.370.537**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.370.537**
0032 0181 **0012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Acre**								20.370.537
			S	1-PES	1	90	0	944	20.370.537
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**38.252**
	Operação Especial								**38.252**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**292**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								292
			F	3-ODC	2	80	0	944	292
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**37.960**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								37.960
			F	3-ODC	2	50	0	944	37.960
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**257.386**
	Atividade								**257.386**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**257.386**
5011 20RI **0012**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Acre**								257.386
	Estudante matriculado (unidade): 550		F	3-ODC	2	90	8	944	257.386
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**21.668.378**
	Atividade								**21.668.378**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.100.840**
5013 20GK **0012**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Acre**								1.100.840
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	1.100.840
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**15.453.010**
5013 20RK **0012**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Acre**								15.453.010
	Estudante matriculado (unidade): 10.300		F	3-ODC	2	90	8	944	14.308.149
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.144.861
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.114.528**
5013 4002 **0012**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Acre**								5.114.528
	Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	0	944	5.114.528
Total									**173.108.133**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93253 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(26276)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	105.453.884	104.085.248	414.449.595	414.449.595
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	63.161.281	62.996.832	370.800.382	370.800.382
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	4.749.920	4.749.920	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	42.840	41.374	62.111	62.111
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	37.499.843	36.297.122	43.587.102	43.587.102
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	53.509.121	53.509.121	63.941.600	63.941.600
12	EDUCAÇÃO	0	47.152.003	45.784.833	350.445.884	350.445.884
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.792.760	4.791.294	62.111	62.111
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	122.400	118.435	70.080	70.080
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	53.509.121	53.509.121	63.941.600	63.941.600
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.629.400	2.585.120	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.900.360	6.784.156	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	37.499.843	36.297.122	350.375.804	350.375.804
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.792.760	4.791.294	62.111	62.111
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	58.259.041	58.259.041	370.730.302	370.730.302
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	47.194.843	45.826.207	43.719.293	43.719.293

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**370.730.302**		**43.719.293**					**414.449.595**
Total	**370.730.302**	**0**	**43.719.293**	**0**	**0**	**0**	**0**	**414.449.595**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93253 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(26276)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**370.800.382**
	Atividade								**306.858.782**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**306.788.702**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								306.788.702
			F	1-PES	1	90	8	944	306.788.702
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**70.080**
0032 4572 **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso**								70.080
	Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	944	70.080
	Operação Especial								**63.941.600**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**63.941.600**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								63.941.600
			S	1-PES	1	90	0	944	63.941.600
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.111**
	Operação Especial								**62.111**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.178**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								16.178
			F	3-ODC	2	80	0	944	16.178
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**45.933**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								45.933
			F	3-ODC	2	50	0	944	45.933
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**43.587.102**
	Atividade								**43.587.102**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**23.360**
5013 20GK **0051**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso**								23.360
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	23.360
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**37.671.640**
5013 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								37.671.640
	Estudante matriculado (unidade): 18.547		F	3-ODC	2	90	8	944	34.653.431
			F	3-ODC	2	91	8	944	3.018.209
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.892.102**
5013 4002 **0051**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								5.892.102
	Estudante assistido (unidade): 2.751		F	3-ODC	2	90	0	944	5.862.902
			F	3-ODC	2	91	0	944	29.200
Total									**414.449.595**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93254 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(26277)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	54.978.105	54.132.098	211.146.603	211.146.603
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	30.823.458	30.691.450	185.766.497	185.766.497
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	2.285.341	2.285.341	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	28.560	27.582	31.945	31.945
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	21.840.746	21.127.725	25.348.161	25.348.161
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	23.468.959	23.468.959	25.215.750	25.215.750
12	EDUCAÇÃO	0	29.195.245	28.350.216	185.898.908	185.898.908
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.313.901	2.312.923	31.945	31.945
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	474.096	457.956	530.286	530.286
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	23.468.959	23.468.959	25.215.750	25.215.750
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.570.900	1.544.446	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.309.503	5.220.089	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	21.840.746	21.127.725	185.368.622	185.368.622
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.313.901	2.312.923	31.945	31.945
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	25.643.782	25.643.782	185.236.211	185.236.211
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	29.334.323	28.488.316	25.910.392	25.910.392

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**185.236.211**		**25.910.392**					**211.146.603**
Total	**185.236.211**	**0**	**25.910.392**	**0**	**0**	**0**	**0**	**211.146.603**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93254 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(26277)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**185.766.497**
	Atividade								**160.550.747**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**160.020.461**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								160.020.461
			F	1-PES	1	90	8	944	160.020.461
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**530.286**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 800								530.286
			F	3-ODC	2	90	8	944	527.547
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.739
	Operação Especial								**25.215.750**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**25.215.750**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								25.215.750
			S	1-PES	1	90	0	944	25.215.750
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**31.945**
	Operação Especial								**31.945**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.920**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								2.920
			F	3-ODC	2	80	0	944	2.920
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**29.025**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								29.025
			F	3-ODC	2	50	0	944	29.025
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**25.348.161**
	Atividade								**25.348.161**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.509.940**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Iniciativa apoiada (unidade): 1.136								2.509.940
			F	3-ODC	2	90	8	944	2.509.940
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**17.854.178**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 13.967								17.854.178
			F	3-ODC	2	50	8	944	812.308
			F	3-ODC	2	90	8	944	15.548.822
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.493.048
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.984.043**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 2.600								4.984.043
			F	3-ODC	2	90	0	944	4.982.875
			F	3-ODC	2	91	0	944	1.168
Total									**211.146.603**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93255 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(26278)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	91.816.683	90.759.476	350.954.957	350.954.957
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	50.572.962	50.440.642	315.918.863	315.918.863
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	12.381.393	12.381.393	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	28.862.328	27.937.441	35.036.094	35.036.094
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	42.892.293	42.892.293	58.237.824	58.237.824
12	EDUCAÇÃO	0	36.542.997	35.485.790	292.717.133	292.717.133
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.381.393	12.381.393	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.240	11.615	13.583	13.583
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	163.200	157.895	181.104	181.104
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	42.892.293	42.892.293	58.237.824	58.237.824
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.275.630	2.237.308	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.229.599	5.141.531	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	28.862.328	27.937.441	292.522.446	292.522.446
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.381.393	12.381.393	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	54.166.112	54.166.112	315.724.176	315.724.176
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	37.650.571	36.593.364	35.230.781	35.230.781

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**315.724.176**		**35.230.781**					**350.954.957**
Total	**315.724.176**	**0**	**35.230.781**	**0**	**0**	**0**	**0**	**350.954.957**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93255 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(26278)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**315.918.863**
	Atividade								**257.681.039**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**257.486.352**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								257.486.352
			F	1-PES	1	90	8	944	257.486.352
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**13.583**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 2								13.583
			F	3-ODC	2	90	8	944	13.583
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**181.104**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 753								181.104
			F	3-ODC	2	90	8	944	172.049
			F	3-ODC	2	91	8	944	9.055
	Operação Especial								**58.237.824**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**58.237.824**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								58.237.824
			S	1-PES	1	90	0	944	58.237.824
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**35.036.094**
	Atividade								**35.036.094**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**730.859**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul** Iniciativa apoiada (unidade): 2								730.859
			F	3-ODC	2	90	8	944	730.859
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**26.471.212**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante matriculado (unidade): 20.000								26.471.212
			F	3-ODC	2	90	8	944	23.616.264
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.854.948
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.448.073**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante assistido (unidade): 3.500								6.448.073
			F	3-ODC	2	90	0	944	6.448.073
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.385.950**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Projeto viabilizado (unidade): 1								1.385.950
			F	3-ODC	2	90	8	944	1.385.950
Total									**350.954.957**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93256 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(26279)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	93.737.512	92.305.901	398.855.933	398.855.933
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	53.827.211	53.678.210	345.786.446	345.786.446
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	751.357	751.357	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	48.960	47.285	53.583	53.583
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	4.989.968	4.819.211	5.719.504	5.719.504
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	34.120.016	33.009.838	47.296.400	47.296.400
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	44.979.348	44.979.348	49.294.895	49.294.895
12	EDUCAÇÃO	0	47.957.847	46.527.911	349.507.455	349.507.455
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	800.317	798.642	53.583	53.583
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	44.979.348	44.979.348	49.294.895	49.294.895
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.408.013	2.367.461	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.439.850	6.331.401	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	4.989.968	4.819.211	5.719.504	5.719.504
364	ENSINO SUPERIOR	0	34.120.016	33.009.838	343.787.951	343.787.951
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	800.317	798.642	53.583	53.583
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	45.730.705	45.730.705	345.786.446	345.786.446
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	48.006.807	46.575.196	53.069.487	53.069.487

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**345.786.446**		**53.069.487**					**398.855.933**
Total	**345.786.446**	**0**	**53.069.487**	**0**	**0**	**0**	**0**	**398.855.933**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93256 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(26279)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**345.786.446**
	Atividade								**296.491.551**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**296.491.551**
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								296.491.551
			F	1-PES	1	90	8	944	296.491.551
	Operação Especial								**49.294.895**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**49.294.895**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								49.294.895
			S	1-PES	1	90	0	944	49.294.895
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**53.583**
	Operação Especial								**53.583**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**53.583**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								53.583
			F	3-ODC	2	50	0	944	53.583
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**5.719.504**
	Atividade								**5.719.504**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**4.485.608**
5012 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								4.485.608
	Estudante matriculado (unidade): 1.218		F	3-ODC	2	90	8	944	4.485.608
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.233.896**
5012 2994 **0022**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								1.233.896
	Estudante assistido (unidade): 750		F	3-ODC	2	90	0	944	1.233.896
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**47.296.400**
	Atividade								**47.296.400**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.139.778**
5013 20GK **0022**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Piauí**								2.139.778
	Iniciativa apoiada (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	944	2.139.778
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**28.000.159**
5013 20RK **0022**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								28.000.159
	Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3-ODC	2	90	8	944	25.385.798
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.614.361
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.386.381**
5013 4002 **0022**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								10.386.381
	Estudante assistido (unidade): 8.300		F	3-ODC	2	90	0	944	10.386.381
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.770.082**
5013 8282 **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								6.770.082
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	6.770.082
Total									**398.855.933**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93257 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(26280)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	67.394.998	66.571.402	310.938.620	310.938.620
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	44.190.523	44.056.685	284.507.015	284.507.015
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.644.533	1.644.533	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	21.559.942	20.870.184	26.431.605	26.431.605
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	36.243.050	36.243.050	38.876.760	38.876.760
12	EDUCAÇÃO	0	29.507.415	28.683.819	272.061.860	272.061.860
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.644.533	1.644.533	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	36.243.050	36.243.050	38.876.760	38.876.760
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.287.791	2.249.264	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.659.682	5.564.371	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	21.559.942	20.870.184	272.061.860	272.061.860
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.644.533	1.644.533	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	37.887.583	37.887.583	284.507.015	284.507.015
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	29.507.415	28.683.819	26.431.605	26.431.605

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**284.507.015**		**26.431.605**					**310.938.620**
Total	**284.507.015**	**0**	**26.431.605**	**0**	**0**	**0**	**0**	**310.938.620**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93257 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(26280)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**284.507.015**
	Atividade								**245.630.255**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**245.630.255**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								245.630.255
			F	1-PES	1	90	8	944	245.630.255
	Operação Especial								**38.876.760**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**38.876.760**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								38.876.760
			S	1-PES	1	90	0	944	38.876.760
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**26.431.605**
	Atividade								**26.431.605**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**17.423**
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo**								17.423
	Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	8	944	15.087
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.336
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**21.433.686**
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								21.433.686
	Estudante matriculado (unidade): 15.800		F	3-ODC	2	90	8	944	19.194.368
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.239.318
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.980.496**
5013 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								4.980.496
	Estudante assistido (unidade): 2.305		F	3-ODC	2	90	0	944	4.980.496
Total									**310.938.620**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93258 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(26281)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	83.043.702	81.638.930	351.106.436	351.106.436
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	40.038.453	39.894.895	301.554.828	301.554.828
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	3.641.727	3.641.727	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	151.204	146.030	148.920	148.920
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	39.212.318	37.956.278	49.402.688	49.402.688
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	31.571.454	31.571.454	35.168.852	35.168.852
12	EDUCAÇÃO	0	47.830.521	46.425.749	315.937.584	315.937.584
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.641.727	3.641.727	0	0
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	55.896	53.983	81.760	81.760
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	31.571.454	31.571.454	35.168.852	35.168.852
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.032.331	1.998.106	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.378.772	6.271.352	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	39.212.318	37.956.278	315.706.904	315.706.904
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	151.204	146.030	148.920	148.920
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.641.727	3.641.727	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	34.566.616	34.566.616	301.473.068	301.473.068
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	48.477.086	47.072.314	49.633.368	49.633.368

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**301.473.068**		**49.633.368**					**351.106.436**
Total	**301.473.068**	**0**	**49.633.368**	**0**	**0**	**0**	**0**	**351.106.436**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93258 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(26281)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**301.554.828**
	Atividade								**266.385.976**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**266.304.216**
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								266.304.216
			F	1-PES	1	90	8	944	266.304.216
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**81.760**
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Sergipe** Servidor capacitado (unidade): 800								81.760
			F	3-ODC	2	90	8	944	81.760
	Operação Especial								**35.168.852**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**35.168.852**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								35.168.852
			S	1-PES	1	90	0	944	35.168.852
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**148.920**
	Atividade								**148.920**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**148.920**
5011 20RI **0028**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Sergipe** Estudante matriculado (unidade): 430								148.920
			F	3-ODC	2	90	8	944	148.920
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**49.402.688**
	Atividade								**49.402.688**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**116.800**
5013 20GK **0028**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Sergipe** Iniciativa apoiada (unidade): 1.954								116.800
			F	3-ODC	2	90	8	944	116.800
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**32.389.683**
5013 20RK **0028**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Sergipe** Estudante matriculado (unidade): 29.565								32.389.683
			F	3-ODC	2	90	8	944	29.761.683
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.628.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**16.896.205**
5013 4002 **0028**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Sergipe** Estudante assistido (unidade): 9.860								16.896.205
			F	3-ODC	2	90	0	944	16.896.205
Total									**351.106.436**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93259 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(26282)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	347.033.984	345.607.982	404.164.492	404.164.492
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	66.926.988	66.694.714	361.881.854	361.881.854
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	243.566.294	243.566.294	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	22.657	21.881	25.641	25.641
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	182.151	175.918	206.144	206.144
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	3.454.328	3.336.121	3.909.318	3.909.318
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	32.881.566	31.813.054	38.141.535	38.141.535
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	53.197.393	53.197.393	79.436.862	79.436.862
12	EDUCAÇÃO	0	50.247.640	48.822.414	324.701.989	324.701.989
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	243.588.951	243.588.175	25.641	25.641
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	25.580	25.580
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	61.200	59.106	69.262	69.262
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	53.197.393	53.197.393	79.436.862	79.436.862
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	6.158.445	6.054.735	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.509.950	7.383.480	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	3.454.328	3.336.121	3.909.318	3.909.318
364	ENSINO SUPERIOR	0	32.881.566	31.813.054	320.491.685	320.491.685
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	182.151	175.918	206.144	206.144
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	243.588.951	243.588.175	25.641	25.641
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	54.187.561	54.187.561	361.787.012	361.787.012
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	292.846.423	291.420.421	42.377.480	42.377.480

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**361.787.012**		**42.377.480**					**404.164.492**
Total	**361.787.012**	**0**	**42.377.480**	**0**	**0**	**0**	**0**	**404.164.492**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93259 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(26282)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**361.881.854**
	Atividade								**282.444.992**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**282.350.150**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								282.350.150
			F	1-PES	1	90	8	944	282.350.150
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**25.580**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 2								25.580
			F	3-ODC	2	90	8	944	25.580
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**69.262**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 200								69.262
			F	3-ODC	2	90	8	944	69.262
	Operação Especial								**79.436.862**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**79.436.862**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								79.436.862
			S	1-PES	1	90	0	944	79.436.862
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.641**
	Operação Especial								**25.641**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**614**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								614
			F	3-ODC	2	80	0	944	614
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.027**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								25.027
			F	3-ODC	2	50	0	944	25.027
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**206.144**
	Atividade								**206.144**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**206.144**
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 480								206.144
			F	3-ODC	2	90	8	944	206.144
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**3.909.318**
	Atividade								**3.909.318**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.065.925**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 911								3.065.925
			F	3-ODC	2	90	8	944	3.065.925
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**843.393**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 900								843.393
			F	3-ODC	2	90	0	944	843.393
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**38.141.535**
	Atividade								**38.141.535**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**369.302**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Iniciativa apoiada (unidade): 6								369.302
			F	3-ODC	2	90	8	944	369.302
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**30.793.676**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 18.000								30.793.676
			F	3-ODC	2	90	8	944	28.320.292
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.473.384
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.978.557**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93259 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(26282)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								6.978.557
	Estudante assistido (unidade): 12.835		F	3-ODC	2	90	0	944	6.978.557
Total									**404.164.492**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93260 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(26283)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	98.664.311	97.304.076	405.351.675	405.351.675
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	56.031.182	55.858.051	360.322.222	360.322.222
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	6.240.517	6.240.517	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	20.400	19.702	22.539	22.539
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	36.372.212	35.185.806	45.006.914	45.006.914
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	45.811.768	45.811.768	56.436.149	56.436.149
12	EDUCAÇÃO	0	46.591.626	45.232.089	348.892.987	348.892.987
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.260.917	6.260.219	22.539	22.539
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	61.202	59.139	67.652	67.652
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	45.811.768	45.811.768	56.436.149	56.436.149
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	3.246.665	3.191.990	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.911.547	6.795.154	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	36.372.212	35.185.806	348.825.335	348.825.335
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.260.917	6.260.219	22.539	22.539
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	51.732.169	51.732.169	360.254.570	360.254.570
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	46.932.142	45.571.907	45.097.105	45.097.105

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**360.254.570**		**45.097.105**					**405.351.675**
Total	**360.254.570**	**0**	**45.097.105**	**0**	**0**	**0**	**0**	**405.351.675**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93260 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(26283)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**360.322.222**
	Atividade								**303.886.073**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**303.818.421**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								303.818.421
			F	1-PES	1	90	8	944	303.818.421
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**67.652**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								67.652
	Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	944	66.623
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.029
	Operação Especial								**56.436.149**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**56.436.149**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								56.436.149
			S	1-PES	1	90	0	944	56.436.149
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.539**
	Operação Especial								**22.539**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**22.539**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								22.539
			F	3-ODC	2	50	0	944	22.539
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**45.006.914**
	Atividade								**45.006.914**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**5.859**
5013 20GK **0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								5.859
	Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	944	5.859
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**34.578.455**
5013 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								34.578.455
	Estudante matriculado (unidade): 19.500		F	3-ODC	2	90	8	944	31.619.504
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.958.951
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**7.337.684**
5013 4002 **0054**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								7.337.684
	Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	944	7.337.684
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.084.916**
5013 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								3.084.916
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	944	3.084.607
			F	3-ODC	2	91	8	944	309
Total									**405.351.675**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93261 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(26284)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	17.142.324	16.802.705	72.968.210	72.968.210
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	6.395.625	6.368.226	58.524.678	58.524.678
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.222.914	1.222.914	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	9.523.785	9.211.565	14.443.532	14.443.532
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	4.852.873	4.852.873	5.157.062	5.157.062
12	EDUCAÇÃO	0	11.066.537	10.726.918	67.811.148	67.811.148
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.222.914	1.222.914	0	0
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	81.600	78.808	92.348	92.348
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	4.852.873	4.852.873	5.157.062	5.157.062
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	282.934	278.169	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.178.218	1.158.376	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	9.523.785	9.211.565	67.718.800	67.718.800
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.222.914	1.222.914	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	5.650.923	5.650.923	58.432.330	58.432.330
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	11.491.401	11.151.782	14.535.880	14.535.880

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**58.432.330**		**14.535.880**					**72.968.210**
Total	**58.432.330**	**0**	**14.535.880**	**0**	**0**	**0**	**0**	**72.968.210**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93261 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(26284)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**58.524.678**
	Atividade								**53.367.616**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**53.275.268**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								53.275.268
			F	1-PES	1	90	8	944	53.275.268
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**92.348**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								92.348
	Servidor capacitado (unidade): 210		F	3-ODC	2	90	8	944	92.348
	Operação Especial								**5.157.062**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.157.062**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.157.062
			S	1-PES	1	90	0	944	5.157.062
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**14.443.532**
	Atividade								**14.443.532**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**16.428**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								16.428
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	944	16.428
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.568.960**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.568.960
	Estudante matriculado (unidade): 3.050		F	3-ODC	2	90	8	944	13.043.869
			F	3-ODC	2	91	8	944	525.091
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**858.144**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								858.144
	Estudante assistido (unidade): 838		F	3-ODC	2	90	0	944	858.144
Total									**72.968.210**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93262 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI(26285)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	36.821.944	36.045.612	150.854.428	150.854.428
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	15.470.958	15.389.939	124.592.173	124.592.173
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	243.539	243.539	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	32.640	31.523	38.124	38.124
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	21.074.807	20.380.611	26.224.131	26.224.131
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	10.761.403	10.761.403	9.483.773	9.483.773
12	EDUCAÇÃO	0	25.784.362	25.009.147	141.332.531	141.332.531
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	276.179	275.062	38.124	38.124
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	122.400	118.630	138.664	138.664
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	10.761.403	10.761.403	9.483.773	9.483.773
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.275.817	1.254.332	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.311.338	3.255.574	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	21.074.807	20.380.611	141.193.867	141.193.867
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	276.179	275.062	38.124	38.124
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	11.004.942	11.004.942	124.453.509	124.453.509
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	25.817.002	25.040.670	26.400.919	26.400.919

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**124.453.509**		**26.400.919**					**150.854.428**
Total	**124.453.509**	**0**	**26.400.919**	**0**	**0**	**0**	**0**	**150.854.428**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93262 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI(26285)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**124.592.173**
	Atividade								**115.108.400**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**114.969.736**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								114.969.736
			F	1-PES	1	90	8	944	114.969.736
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**138.664**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								138.664
	Servidor capacitado (unidade): 734		F	3-ODC	2	90	8	944	131.889
			F	3-ODC	2	91	8	944	6.775
	Operação Especial								**9.483.773**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.483.773**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								9.483.773
			S	1-PES	1	90	0	944	9.483.773
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**38.124**
	Operação Especial								**38.124**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**38.124**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								38.124
			F	3-ODC	2	50	0	944	38.124
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**26.224.131**
	Atividade								**26.224.131**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**161.314**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								161.314
	Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	944	160.360
			F	3-ODC	2	91	8	944	954
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**20.386.244**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								20.386.244
	Estudante matriculado (unidade): 21.000		F	3-ODC	2	90	8	944	19.379.110
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.007.134
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.676.573**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								5.676.573
	Estudante assistido (unidade): 5.245		F	3-ODC	2	90	0	944	5.676.573
Total									**150.854.428**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93263 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(26286)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	17.157.289	16.716.580	109.186.278	109.186.278
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.448.980	5.388.635	93.212.452	93.212.452
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	22.310	21.547	30.829	30.829
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	11.685.999	11.306.398	15.942.997	15.942.997
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.118.281	2.118.281	2.242.281	2.242.281
12	EDUCAÇÃO	0	15.016.698	14.576.752	106.913.168	106.913.168
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	22.310	21.547	30.829	30.829
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	14.016	14.016
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	244.800	236.423	292.000	292.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.118.281	2.118.281	2.242.281	2.242.281
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	700.385	688.590	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.385.514	2.345.341	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	11.685.999	11.306.398	106.607.152	106.607.152
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	22.310	21.547	30.829	30.829
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.118.281	2.118.281	92.906.436	92.906.436
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	15.039.008	14.598.299	16.279.842	16.279.842

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**92.906.436**		**16.279.842**					**109.186.278**
Total	**92.906.436**	**0**	**16.279.842**	**0**	**0**	**0**	**0**	**109.186.278**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93263 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(26286)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**93.212.452**
	Atividade								**90.970.171**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**90.664.155**
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amapá**								90.664.155
			F	1-PES	1	90	8	944	90.664.155
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**14.016**
0032 216H **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Amapá**								14.016
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	14.016
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**292.000**
0032 4572 **0016**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amapá**								292.000
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	944	292.000
	Operação Especial								**2.242.281**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.242.281**
0032 0181 **0016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amapá**								2.242.281
			S	1-PES	1	90	0	944	2.242.281
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.829**
	Operação Especial								**30.829**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.504**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								3.504
			F	3-ODC	2	80	0	944	3.504
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.325**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								27.325
			F	3-ODC	2	50	0	944	27.325
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**15.942.997**
	Atividade								**15.942.997**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**992.800**
5013 20GK **0016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Amapá**								992.800
	Iniciativa apoiada (unidade): 168		F	3-ODC	2	90	8	944	992.800
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.714.930**
5013 20RK **0016**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								11.714.930
	Estudante matriculado (unidade): 9.809		F	3-ODC	2	90	8	944	10.920.713
			F	3-ODC	2	91	8	944	794.217
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.235.267**
5013 4002 **0016**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								3.235.267
	Estudante assistido (unidade): 6.805		F	3-ODC	2	90	0	944	3.235.267
Total									**109.186.278**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93264 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA(26290)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	98.206.823	96.642.044	537.169.316	537.169.316
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	61.969.716	61.636.628	123.014.714	123.014.714
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	0	36.237.107	35.005.416	414.154.602	414.154.602
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.982.942	1.982.942	2.111.938	2.111.938
12	EDUCAÇÃO	0	96.223.881	94.659.102	535.057.378	535.057.378
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	57.281.480	57.016.805	118.999.052	118.999.052
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	426.109	415.437	636.546	636.546
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.113.840	1.075.724	1.267.178	1.267.178
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.982.942	1.982.942	2.111.938	2.111.938
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	290.941	286.041	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	874.404	859.679	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	1.142.400	1.103.307	584.000	584.000
364	ENSINO SUPERIOR	0	31.344.569	30.280.054	39.287.301	39.287.301
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	2.438.796	2.355.341	370.466.812	370.466.812
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	1.311.342	1.266.714	3.816.489	3.816.489
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.982.942	1.982.942	43.416.882	43.416.882
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	96.223.881	94.659.102	493.752.434	493.752.434

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**43.416.882**		**493.752.434**					**537.169.316**
Total	**43.416.882**	**0**	**493.752.434**	**0**	**0**	**0**	**0**	**537.169.316**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93264 RECURSOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA(26290)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**123.014.714**
	Atividade								**120.902.776**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**63.334.697**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								63.334.697
			F	3-ODC	2	90	8	944	63.334.697
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**14.315.215**
0032 20RH **0053**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **No Distrito Federal**								14.315.215
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	8	944	5.709.951
			F	3-ODC	2	90	8	944	8.605.264
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**41.304.944**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								41.304.944
			F	1-PES	1	90	8	944	41.304.944
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**44.196**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								44.196
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	44.196
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**636.546**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								636.546
	Servidor capacitado (unidade): 330		F	3-ODC	2	90	8	944	636.546
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**1.267.178**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.267.178
			F	3-ODC	2	90	8	944	1.267.178
	Operação Especial								**2.111.938**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.111.938**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								2.111.938
			S	1-PES	1	90	0	944	2.111.938
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**414.154.602**
	Atividade								**414.154.602**
5014 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	12 368							**366.381.205**
5014 20RM **0001**	Exames e Avaliações da Educação Básica - **Nacional**								366.381.205
	Pessoa avaliada (unidade): 17.468.809		F	3-ODC	2	90	8	944	366.381.205
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							**38.818.816**
5014 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - **Nacional**								38.818.816
	Avaliação realizada (unidade): 13.330		F	3-ODC	2	90	8	944	38.626.096
			F	3-ODC	2	91	8	944	192.720
5014 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**584.000**
5014 21B5 **0001**	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - **Nacional**								584.000
	Avaliação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	584.000
5014 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							**3.816.489**
5014 4000 **0001**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - **Nacional**								3.816.489
	Estudo publicado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	944	3.816.489
5014 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	12 368							**4.085.607**
5014 4014 **0001**	Censo Escolar da Educação Básica - **Nacional**								4.085.607
	Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	8	944	2.805.876
			F	3-ODC	2	90	8	944	1.279.731
5014 **6503**	**Censo da Educação Superior**	12 364							**468.485**
5014 6503 **0001**	Censo da Educação Superior - **Nacional**								468.485
	Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	468.485
Total									**537.169.316**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93265 RECURSOS DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR(26291)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	280.277.826	232.949.333	1.127.733.936	1.127.733.936
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	37.524.039	37.488.541	94.714.549	94.714.549
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	64.288.566	23.102.462	100.888.123	100.888.123
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	174.385.217	168.417.944	926.486.521	926.486.521
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	0	4.080.004	3.940.386	5.644.743	5.644.743
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	5.355.878	5.355.878	5.662.476	5.662.476
12	EDUCAÇÃO	0	274.921.948	227.593.455	1.122.071.460	1.122.071.460
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	30.636.174	30.633.549	50.334.765	50.334.765
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	406.980	393.053	563.064	563.064
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	5.355.878	5.355.878	5.662.476	5.662.476
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	290.121	285.235	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	834.886	820.826	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	178.465.221	172.358.330	751.755.357	751.755.357
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	64.288.566	23.102.462	100.888.123	100.888.123
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	0	218.530.151	218.530.151
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	5.355.878	5.355.878	43.816.720	43.816.720
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	274.921.948	227.593.455	1.083.917.216	1.083.917.216

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**43.816.720**		**1.083.917.216**					**1.127.733.936**
Total	**43.816.720**	**0**	**1.083.917.216**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.127.733.936**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93265 RECURSOS DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR(26291)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**94.714.549**
	Atividade								**89.052.073**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**50.264.880**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								50.264.880
			F	3-ODC	2	90	8	944	50.264.880
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**38.154.244**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								38.154.244
			F	1-PES	1	90	8	944	38.154.244
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**69.885**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								69.885
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	69.885
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**563.064**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								563.064
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	944	563.064
	Operação Especial								**5.662.476**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.662.476**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								5.662.476
			S	1-PES	1	90	0	944	5.662.476
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**100.888.123**
	Atividade								**50.419.640**
5011 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							**50.419.640**
5011 20RJ **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - **Nacional**								50.419.640
	Projeto apoiado (unidade): 233		F	3-ODC	2	30	8	944	13.480.910
			F	3-ODC	2	90	8	944	36.938.730
	Operação Especial								**50.468.483**
5011 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							**50.468.483**
5011 00O0 **0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - **Nacional**								50.468.483
	Bolsa concedida (unidade): 66.803		F	3-ODC	2	90	8	944	50.468.483
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**926.486.521**
	Atividade								**241.069.247**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**22.539.096**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								22.539.096
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.117		F	3-ODC	2	90	8	944	22.539.096
5013 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	12 573							**218.530.151**
5013 2317 **0001**	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - **Nacional**								218.530.151
	Acesso realizado (milhar): 110.000		F	3-ODC	2	90	8	944	218.530.151
	Operação Especial								**685.417.274**
5013 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	12 364							**685.417.274**
5013 0487 **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - **Nacional**								685.417.274
	Bolsa concedida (unidade): 97.414		F	3-ODC	2	30	8	944	16.603.669
			F	3-ODC	2	90	8	944	668.813.605
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**5.644.743**
	Atividade								**5.644.743**
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							**5.644.743**
5014 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - **Nacional**								5.644.743
	Avaliação realizada (unidade): 3.354		F	3-ODC	2	90	8	944	5.644.743
Total									**1.127.733.936**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93266 RECURSOS DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO(26292)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	18.780.370	18.713.958	54.823.689	54.823.689
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	17.674.366	17.642.307	53.676.341	53.676.341
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	318.241	309.660	233.600	233.600
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	0	787.763	761.991	913.748	913.748
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	5.674.734	5.674.734	14.314.428	14.314.428
12	EDUCAÇÃO	0	13.105.636	13.039.224	40.509.261	40.509.261
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.585.119	10.585.119	13.103.123	13.103.123
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	518.164	501.200	491.154	491.154
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	5.674.734	5.674.734	14.314.428	14.314.428
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	316.325	310.998	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	580.024	570.256	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	318.241	309.660	26.001.236	26.001.236
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	787.763	761.991	913.748	913.748
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	5.674.734	5.674.734	40.082.064	40.082.064
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	13.105.636	13.039.224	14.741.625	14.741.625

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**40.082.064**		**14.741.625**					**54.823.689**
Total	**40.082.064**	**0**	**14.741.625**	**0**	**0**	**0**	**0**	**54.823.689**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93266 RECURSOS DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO(26292)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**53.676.341**
	Atividade								**39.361.913**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**13.096.874**
0032 2000 **0026**	Administração da Unidade - **No Estado de Pernambuco**								13.096.874
			F	3-ODC	2	90	8	944	12.995.045
			F	3-ODC	2	91	8	944	101.829
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**25.767.636**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								25.767.636
			F	1-PES	1	90	8	944	25.767.636
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**6.249**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								6.249
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	6.249
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**87.600**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco**								87.600
	Servidor capacitado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	8	944	87.600
0032 **6294**	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	12 128							**403.554**
0032 6294 **0026**	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - **No Estado de Pernambuco**								403.554
	Curso realizado (unidade): 38		F	3-ODC	2	90	8	944	374.725
			F	3-ODC	2	91	8	944	28.829
	Operação Especial								**14.314.428**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**14.314.428**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								14.314.428
			S	1-PES	1	90	0	944	14.314.428
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**233.600**
	Atividade								**233.600**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**233.600**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								233.600
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	944	216.080
			F	3-ODC	2	91	8	944	17.520
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**913.748**
	Atividade								**913.748**
5014 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							**913.748**
5014 4000 **0026**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - **No Estado de Pernambuco**								913.748
	Estudo publicado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	8	944	909.549
			F	3-ODC	2	91	8	944	4.199
Total									**54.823.689**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93268 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(26298)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	516.934.076	209.363.784	14.643.267.436	14.643.267.436
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	63.272.317	62.951.235	14.484.186.488	14.484.186.488
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	7.472.564	7.472.564	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	336.949.491	49.158.202	22.139.460	22.139.460
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	16.276.728	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	92.962.976	89.781.783	104.970.763	104.970.763
6015	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	31.970.725	31.970.725
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	8.417.958	8.417.958	17.804.678	17.804.678
12	EDUCAÇÃO	0	501.043.554	193.473.262	14.625.462.758	14.625.462.758
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	7.472.564	7.472.564	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	51.311.741	51.082.582	72.932.390	72.932.390
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	428.400	413.740	484.827	484.827
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.428.000	1.379.134	1.616.090	1.616.090
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	8.417.958	8.417.958	17.804.678	17.804.678
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	533.939	524.947	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.152.279	1.132.874	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	16.276.728	0	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	92.962.976	89.781.783	104.970.763	104.970.763
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	31.970.725	31.970.725
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	10.200.000	3.940.382	6.132.001	6.132.001
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	326.749.491	45.217.820	16.007.459	16.007.459
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	7.472.564	7.472.564	0	0
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	14.391.348.503	14.391.348.503
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	9.426.287	9.426.287	67.435.557	67.435.557
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	507.507.789	199.937.497	14.575.831.879	14.575.831.879

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**67.435.557**		**14.575.831.879**					**14.643.267.436**
Total	**67.435.557**	**0**	**14.575.831.879**	**0**	**0**	**0**	**0**	**14.643.267.436**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93268 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(26298)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**14.484.186.488**
Atividade									**75.033.307**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**15.470.027**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								15.470.027
			F	3-ODC	2	90	8	944	15.470.027
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**7.768.412**
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **Nacional**								7.768.412
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	7.768.412
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**49.630.879**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								49.630.879
			F	1-PES	1	90	8	944	49.630.879
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**63.072**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								63.072
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	944	63.072
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**484.827**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								484.827
	Servidor capacitado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	8	944	484.827
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**1.616.090**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.616.090
			F	3-ODC	2	90	8	944	1.616.090
Operação Especial									**14.409.153.181**
0032 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB**	12 847							**14.391.348.503**
0032 00SB **0001**	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB - **Nacional**								14.391.348.503
			F	3-ODC	1	30	8	944	14.391.348.503
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.804.678**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								17.804.678
			S	1-PES	1	90	0	944	17.804.678
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**22.139.460**
Atividade									**16.805.650**
5011 **20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	12 368							**16.007.459**
5011 20RQ **0001**	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - **Nacional**								16.007.459
	Material distribuído (unidade): 209.485.828		F	3-ODC	2	90	8	944	16.007.459
5011 **214V**	**Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos**	12 366							**798.191**
5011 214V **0001**	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - **Nacional**								798.191
	Pessoa beneficiada (unidade): 33.783		F	3-ODC	2	30	8	944	239.440
			F	3-ODC	2	40	8	944	558.751
Operação Especial									**5.333.810**
5011 **00PH**	**Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos**	12 366							**5.333.810**
5011 00PH **0001**	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - **Nacional**								5.333.810
			F	3-ODC	2	90	8	944	5.333.810
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**104.970.763**
Atividade									**24.166.876**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**24.166.876**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93268 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO(26298)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								24.166.876
	Iniciativa apoiada (unidade): 565		F	3-ODC	2	90	8	944	24.166.876
	Operação Especial								**80.803.887**
5013 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	12 364							**80.803.887**
5013 0A12 **0001**	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - **Nacional**								80.803.887
	Estudante atendido (unidade): 13.130		F	3-ODC	2	90	0	944	80.803.887
6015	**Educação Infantil**								**31.970.725**
	Operação Especial								**31.970.725**
6015 **00OW**	**Apoio à manutenção da educação infantil**	12 365							**31.970.725**
6015 00OW **0001**	Apoio à manutenção da educação infantil - **Nacional**								31.970.725
	Ente federativo apoiado (unidade): 16.750		F	3-ODC	2	40	8	944	31.970.725
Total									**14.643.267.436**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93269 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(26350)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	21.982.215	21.473.020	130.247.137	130.247.137
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	8.125.435	8.061.936	111.521.354	111.521.354
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	73.937	73.937	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	13.782.843	13.337.147	18.725.783	18.725.783
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	4.600.276	4.600.276	4.139.486	4.139.486
12	EDUCAÇÃO	0	17.308.002	16.798.807	126.107.651	126.107.651
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	73.937	73.937	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.632	1.549	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	120.488	116.365	86.199	86.199
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	114.240	110.331	81.760	81.760
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	4.600.276	4.600.276	4.139.486	4.139.486
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	846.600	832.343	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.442.199	2.401.072	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	13.782.843	13.337.147	125.939.692	125.939.692
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	73.937	73.937	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.600.276	4.600.276	111.353.395	111.353.395
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	17.381.939	16.872.744	18.893.742	18.893.742

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**111.353.395**		**18.893.742**					**130.247.137**
Total	**111.353.395**	**0**	**18.893.742**	**0**	**0**	**0**	**0**	**130.247.137**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93269 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(26350)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**111.521.354**
	Atividade								**107.381.868**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**107.213.909**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								107.213.909
			F	1-PES	1	90	8	944	107.213.909
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**86.199**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								86.199
	Servidor capacitado (unidade): 770		F	3-ODC	2	90	8	944	86.199
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**81.760**
0032 4641 **0054**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								81.760
			F	3-ODC	2	90	8	944	81.760
	Operação Especial								**4.139.486**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.139.486**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								4.139.486
			S	1-PES	1	90	0	944	4.139.486
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**18.725.783**
	Atividade								**18.725.783**
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.322.993**
5013 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								12.322.993
	Estudante matriculado (unidade): 7.875		F	3-ODC	2	90	8	944	11.225.850
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.097.143
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.860.685**
5013 4002 **0054**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								3.860.685
	Estudante assistido (unidade): 1.775		F	3-ODC	2	90	0	944	3.860.685
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.542.105**
5013 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								2.542.105
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	2.542.105
Total									**130.247.137**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93270 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA(26351)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	25.391.225	24.709.379	166.550.805	166.550.805
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	8.351.731	8.252.976	144.958.300	144.958.300
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	19.992	19.308	26.864	26.864
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	17.019.502	16.437.095	21.565.641	21.565.641
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.596.022	2.596.022	2.271.729	2.271.729
12	EDUCAÇÃO	0	22.775.211	22.094.049	164.252.212	164.252.212
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	19.992	19.308	26.864	26.864
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	32.640	30.973	37.960	37.960
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	40.800	39.404	45.864	45.864
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.596.022	2.596.022	2.271.729	2.271.729
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	865.929	851.346	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.816.340	4.735.231	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	17.019.502	16.437.095	164.168.388	164.168.388
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	19.992	19.308	26.864	26.864
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.596.022	2.596.022	144.874.476	144.874.476
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	22.795.203	22.113.357	21.676.329	21.676.329

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**144.874.476**		**21.676.329**					**166.550.805**
Total	**144.874.476**	**0**	**21.676.329**	**0**	**0**	**0**	**0**	**166.550.805**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93270 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA(26351)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**144.958.300**
	Atividade								**142.686.571**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**142.602.747**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**		F	1-PES	1	90	8	944	142.602.747 142.602.747
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**37.960**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	37.960 37.960
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**45.864**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	944	45.864 45.864
	Operação Especial								**2.271.729**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.271.729**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	1	90	0	944	2.271.729 2.271.729
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.864**
	Operação Especial								**26.864**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.840**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	5.840 5.840
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**21.024**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	944	21.024 21.024
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**21.565.641**
	Atividade								**21.565.641**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**584.000**
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia** Iniciativa apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	8	944	584.000 584.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.399.772**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia** Estudante matriculado (unidade): 9.250		F	3-ODC	2	90	8	944	16.399.772 16.399.772
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.581.869**
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia** Estudante assistido (unidade): 1.794		F	3-ODC	2	90	0	944	4.581.869 4.581.869
Total									**166.550.805**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93271 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC(26352)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	25.294.299	24.563.325	169.247.334	169.247.334
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.014.959	4.944.862	145.010.153	145.010.153
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	192.950	192.950	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	70.380	67.972	101.052	101.052
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	20.016.010	19.357.541	24.136.129	24.136.129
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	920.927	920.927	965.731	965.731
12	EDUCAÇÃO	0	24.110.042	23.381.476	168.180.551	168.180.551
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	263.330	260.922	101.052	101.052
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.813	8.363	3.154	3.154
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	48.960	47.285	56.064	56.064
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	920.927	920.927	965.731	965.731
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	724.787	712.581	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.311.472	3.255.706	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	20.016.010	19.357.541	168.121.333	168.121.333
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	263.330	260.922	101.052	101.052
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.113.877	1.113.877	144.950.935	144.950.935
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	24.180.422	23.449.448	24.296.399	24.296.399

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**144.950.935**		**24.296.399**					**169.247.334**
Total	**144.950.935**	**0**	**24.296.399**	**0**	**0**	**0**	**0**	**169.247.334**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93271 RECURSOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC(26352)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**145.010.153**
	Atividade								**144.044.422**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**143.985.204**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								143.985.204
			F	1-PES	1	90	8	944	143.985.204
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**3.154**
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo** Agente público beneficiado (unidade): 1								3.154
			F	3-ODC	2	90	8	944	3.154
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**56.064**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo** Servidor capacitado (unidade): 630								56.064
			F	3-ODC	2	90	8	944	56.064
	Operação Especial								**965.731**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**965.731**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								965.731
			S	1-PES	1	90	0	944	965.731
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**101.052**
	Operação Especial								**101.052**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**36.636**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								36.636
			F	3-ODC	2	80	0	944	36.636
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**64.416**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								64.416
			F	3-ODC	2	50	0	944	64.416
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**24.136.129**
	Atividade								**24.136.129**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**829.280**
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo** Iniciativa apoiada (unidade): 157								829.280
			F	3-ODC	2	90	8	944	829.280
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**19.569.249**
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo** Estudante matriculado (unidade): 14.002								19.569.249
			F	3-ODC	2	90	8	944	18.307.940
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.261.309
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.737.600**
5013 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo** Estudante assistido (unidade): 14.002								3.737.600
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.737.600
Total									**169.247.334**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93272 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES(26358)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	8.725.634	8.706.275	7.887.654	7.887.654
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	8.725.634	8.706.275	7.887.654	7.887.654
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	7.576.106	7.576.106	7.887.654	7.887.654
12	EDUCAÇÃO	0	1.149.528	1.130.169	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	7.576.106	7.576.106	7.887.654	7.887.654
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	83.584	82.176	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.065.944	1.047.993	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	7.576.106	7.576.106	7.887.654	7.887.654
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.149.528	1.130.169	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**7.887.654**							**7.887.654**
Total	**7.887.654**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.887.654**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93272 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES(26358)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.887.654**
	Operação Especial								**7.887.654**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.887.654**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								7.887.654
			S	1-PES	1	90	0	944	7.887.654
Total									**7.887.654**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93273 RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(26359)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	4.358.896	4.321.359	1.951.159	1.951.159
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.358.896	4.321.359	1.951.159	1.951.159
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.129.898	2.129.898	1.951.159	1.951.159
12	EDUCAÇÃO	0	2.228.998	2.191.461	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.129.898	2.129.898	1.951.159	1.951.159
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	443.900	436.425	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.785.098	1.755.036	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.129.898	2.129.898	1.951.159	1.951.159
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.228.998	2.191.461	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.951.159**							**1.951.159**
Total	**1.951.159**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.951.159**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93273 RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(26359)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.951.159**
	Operação Especial								**1.951.159**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.951.159**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								1.951.159
			S	1-PES	1	90	0	944	1.951.159
Total									**1.951.159**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93274 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO(26362)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	10.884.345	10.854.220	10.058.934	10.058.934
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	10.884.345	10.854.220	10.058.934	10.058.934
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	9.095.496	9.095.496	10.058.934	10.058.934
12	EDUCAÇÃO	0	1.788.849	1.758.724	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	9.095.496	9.095.496	10.058.934	10.058.934
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	450.113	442.533	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.338.736	1.316.191	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	9.095.496	9.095.496	10.058.934	10.058.934
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.788.849	1.758.724	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**10.058.934**							**10.058.934**
Total	**10.058.934**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.058.934**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93274 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO(26362)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.058.934**
	Operação Especial								**10.058.934**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.058.934**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								10.058.934
			S	1-PES	1	90	0	944	10.058.934
Total									**10.058.934**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93275 RECURSOS DA MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND(26363)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	6.229.566	6.212.514	5.818.054	5.818.054
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	6.229.566	6.212.514	5.818.054	5.818.054
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	5.216.986	5.216.986	5.818.054	5.818.054
12	EDUCAÇÃO	0	1.012.580	995.528	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	5.216.986	5.216.986	5.818.054	5.818.054
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	274.285	269.666	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	738.295	725.862	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	5.216.986	5.216.986	5.818.054	5.818.054
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.012.580	995.528	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**5.818.054**							**5.818.054**
Total	**5.818.054**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.818.054**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93275 RECURSOS DA MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND(26363)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.818.054**
	Operação Especial								**5.818.054**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.818.054**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								5.818.054
			S	1-PES	1	90	0	944	5.818.054
Total									**5.818.054**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93276 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS(26364)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	8.732.952	8.706.787	10.477.546	10.477.546
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	8.732.952	8.706.787	10.477.546	10.477.546
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	7.179.220	7.179.220	10.477.546	10.477.546
12	EDUCAÇÃO	0	1.553.732	1.527.567	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	7.179.220	7.179.220	10.477.546	10.477.546
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	362.641	356.534	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.191.091	1.171.033	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	7.179.220	7.179.220	10.477.546	10.477.546
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.553.732	1.527.567	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**10.477.546**							**10.477.546**
Total	**10.477.546**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.477.546**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93276 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS(26364)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.477.546**
	Operação Especial								**10.477.546**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.477.546**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								10.477.546
			S	1-PES	1	90	0	944	10.477.546
Total									**10.477.546**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93277 RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS(26365)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	3.530.124	3.488.722	1.065.077	1.065.077
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.530.124	3.488.722	1.065.077	1.065.077
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.071.628	1.071.628	1.065.077	1.065.077
12	EDUCAÇÃO	0	2.458.496	2.417.094	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.071.628	1.071.628	1.065.077	1.065.077
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	732.695	720.356	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.725.801	1.696.738	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.071.628	1.071.628	1.065.077	1.065.077
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.458.496	2.417.094	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.065.077**							**1.065.077**
Total	**1.065.077**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.065.077**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93277 RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS(26365)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.065.077**
	Operação Especial								**1.065.077**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.065.077**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								1.065.077
			S	1-PES	1	90	0	944	1.065.077
Total									**1.065.077**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93279 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(26367)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	2.962.880	2.949.722	2.241.130	2.241.130
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.962.880	2.949.722	2.241.130	2.241.130
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.181.535	2.181.535	2.241.130	2.241.130
12	EDUCAÇÃO	0	781.345	768.187	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.181.535	2.181.535	2.241.130	2.241.130
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	261.423	257.021	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	519.922	511.166	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.181.535	2.181.535	2.241.130	2.241.130
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	781.345	768.187	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**2.241.130**							**2.241.130**
Total	**2.241.130**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.241.130**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93279 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA(26367)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.241.130**
	Operação Especial								**2.241.130**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.241.130**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								2.241.130
			S	1-PES	1	90	0	944	2.241.130
Total									**2.241.130**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93280 RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(26368)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	20.803.759	20.726.310	22.565.289	22.565.289
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	20.803.759	20.726.310	22.565.289	22.565.289
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	16.204.734	16.204.734	22.565.289	22.565.289
12	EDUCAÇÃO	0	4.599.025	4.521.576	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	16.204.734	16.204.734	22.565.289	22.565.289
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.386.000	1.362.659	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.213.025	3.158.917	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	16.204.734	16.204.734	22.565.289	22.565.289
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.599.025	4.521.576	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**22.565.289**							**22.565.289**
Total	**22.565.289**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**22.565.289**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93280 RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(26368)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**22.565.289**
	Operação Especial								**22.565.289**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**22.565.289**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								22.565.289
			S	1-PES	1	90	0	944	22.565.289
Total									**22.565.289**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93281 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO(26369)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	4.673.982	4.651.633	3.446.264	3.446.264
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.673.982	4.651.633	3.446.264	3.446.264
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.346.859	3.346.859	3.446.264	3.446.264
12	EDUCAÇÃO	0	1.327.123	1.304.774	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.346.859	3.346.859	3.446.264	3.446.264
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	204.930	201.479	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.122.193	1.103.295	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.346.859	3.346.859	3.446.264	3.446.264
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.327.123	1.304.774	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**3.446.264**							**3.446.264**
Total	**3.446.264**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.446.264**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93281 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO(26369)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.446.264**
	Operação Especial								**3.446.264**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.446.264**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								3.446.264
			S	1-PES	1	90	0	944	3.446.264
Total									**3.446.264**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93282 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA(26370)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	867.281	863.058	655.034	655.034
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	867.281	863.058	655.034	655.034
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	616.514	616.514	655.034	655.034
12	EDUCAÇÃO	0	250.767	246.544	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	616.514	616.514	655.034	655.034
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	44.146	43.403	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	206.621	203.141	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	616.514	616.514	655.034	655.034
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	250.767	246.544	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**655.034**							**655.034**
Total	**655.034**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**655.034**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93282 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA(26370)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**655.034**
	Operação Especial								**655.034**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**655.034**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								655.034
			S	1-PES	1	90	0	944	655.034
Total									**655.034**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93283 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY(26371)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	13.837.787	13.805.512	17.779.779	17.779.779
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	13.837.787	13.805.512	17.779.779	17.779.779
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	11.921.268	11.921.268	17.779.779	17.779.779
12	EDUCAÇÃO	0	1.916.519	1.884.244	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	11.921.268	11.921.268	17.779.779	17.779.779
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	541.023	531.912	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.375.496	1.352.332	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	11.921.268	11.921.268	17.779.779	17.779.779
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.916.519	1.884.244	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**17.779.779**							**17.779.779**
Total	**17.779.779**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**17.779.779**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93283 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY(26371)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**17.779.779**
	Operação Especial								**17.779.779**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.779.779**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								17.779.779
			S	1-PES	1	90	0	944	17.779.779
Total									**17.779.779**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93284 RECURSOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ(26372)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	4.488.234	4.418.337	346.937	346.937
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.488.234	4.418.337	346.937	346.937
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	337.649	337.649	346.937	346.937
12	EDUCAÇÃO	0	4.150.585	4.080.688	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	337.649	337.649	346.937	346.937
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	942.555	926.682	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.208.030	3.154.006	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	337.649	337.649	346.937	346.937
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.150.585	4.080.688	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**346.937**							**346.937**
Total	**346.937**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**346.937**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93284 RECURSOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ(26372)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**346.937**
	Operação Especial								**346.937**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**346.937**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								346.937
			S	1-PES	1	90	0	944	346.937
Total									**346.937**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93285 RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(26373)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	17.803.664	17.743.323	22.205.868	22.205.868
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	17.803.664	17.743.323	22.205.868	22.205.868
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	14.220.542	14.220.542	22.205.868	22.205.868
12	EDUCAÇÃO	0	3.583.122	3.522.781	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	14.220.542	14.220.542	22.205.868	22.205.868
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	953.208	937.156	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.629.914	2.585.625	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	14.220.542	14.220.542	22.205.868	22.205.868
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.583.122	3.522.781	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**22.205.868**							**22.205.868**
Total	**22.205.868**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**22.205.868**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93285 RECURSOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO(26373)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**22.205.868**
	Operação Especial								**22.205.868**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**22.205.868**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								22.205.868
			S	1-PES	1	90	0	944	22.205.868
Total									**22.205.868**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93286 RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26374)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	2.234.969	2.203.085	363.771	363.771
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.234.969	2.203.085	363.771	363.771
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	341.659	341.659	363.771	363.771
12	EDUCAÇÃO	0	1.893.310	1.861.426	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	341.659	341.659	363.771	363.771
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	521.504	512.722	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.371.806	1.348.704	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	341.659	341.659	363.771	363.771
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.893.310	1.861.426	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**363.771**							**363.771**
Total	**363.771**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**363.771**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93286 RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26374)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**363.771**
	Operação Especial								**363.771**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**363.771**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								363.771
			S	1-PES	1	90	0	944	363.771
Total									**363.771**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93287 RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26378)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	12.424.467	12.244.832	1.713.906	1.713.906
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	12.424.467	12.244.832	1.713.906	1.713.906
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.757.488	1.757.488	1.713.906	1.713.906
12	EDUCAÇÃO	0	10.666.979	10.487.344	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.757.488	1.757.488	1.713.906	1.713.906
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.152.487	1.133.079	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	9.514.492	9.354.265	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.757.488	1.757.488	1.713.906	1.713.906
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	10.666.979	10.487.344	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.713.906**							**1.713.906**
Total	**1.713.906**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.713.906**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93287 RECURSOS DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26378)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.713.906**
	Operação Especial								**1.713.906**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.713.906**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.713.906
			S	1-PES	1	90	0	944	1.713.906
Total									**1.713.906**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93289 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO(26386)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	17.711.061	17.653.261	16.229.318	16.229.318
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	17.711.061	17.653.261	16.229.318	16.229.318
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	14.278.844	14.278.844	16.229.318	16.229.318
12	EDUCAÇÃO	0	3.432.217	3.374.417	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	14.278.844	14.278.844	16.229.318	16.229.318
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	875.912	861.161	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.556.305	2.513.256	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	14.278.844	14.278.844	16.229.318	16.229.318
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.432.217	3.374.417	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**16.229.318**							**16.229.318**
Total	**16.229.318**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.229.318**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93289 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO(26386)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**16.229.318**
	Operação Especial								**16.229.318**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.229.318**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								16.229.318
			S	1-PES	1	90	0	944	16.229.318
Total									**16.229.318**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93290 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA(26387)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	13.787.578	13.747.584	12.478.849	12.478.849
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	13.787.578	13.747.584	12.478.849	12.478.849
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	11.412.668	11.412.668	12.478.849	12.478.849
12	EDUCAÇÃO	0	2.374.910	2.334.916	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	11.412.668	11.412.668	12.478.849	12.478.849
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	559.544	550.121	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.815.366	1.784.795	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	11.412.668	11.412.668	12.478.849	12.478.849
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.374.910	2.334.916	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**12.478.849**							**12.478.849**
Total	**12.478.849**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.478.849**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93290 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA(26387)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.478.849**
	Operação Especial								**12.478.849**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**12.478.849**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.478.849
			S	1-PES	1	90	0	944	12.478.849
Total									**12.478.849**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93291 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO(26388)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	3.827.356	3.802.676	2.221.135	2.221.135
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.827.356	3.802.676	2.221.135	2.221.135
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.361.823	2.361.823	2.221.135	2.221.135
12	EDUCAÇÃO	0	1.465.533	1.440.853	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.361.823	2.361.823	2.221.135	2.221.135
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	316.800	311.465	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.148.733	1.129.388	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.361.823	2.361.823	2.221.135	2.221.135
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.465.533	1.440.853	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**2.221.135**							**2.221.135**
Total	**2.221.135**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.221.135**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93291 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO(26388)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.221.135**
	Operação Especial								**2.221.135**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.221.135**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								2.221.135
			S	1-PES	1	90	0	944	2.221.135
Total									**2.221.135**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93293 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE(26391)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	6.480.541	6.430.216	3.722.484	3.722.484
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	6.480.541	6.430.216	3.722.484	3.722.484
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.492.211	3.492.211	3.722.484	3.722.484
12	EDUCAÇÃO	0	2.988.330	2.938.005	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.492.211	3.492.211	3.722.484	3.722.484
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	217.551	213.887	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.770.779	2.724.118	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.492.211	3.492.211	3.722.484	3.722.484
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.988.330	2.938.005	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**3.722.484**							**3.722.484**
Total	**3.722.484**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.722.484**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93293 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE(26391)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.722.484**
	Operação Especial								**3.722.484**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.722.484**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.722.484
			S	1-PES	1	90	0	944	3.722.484
Total									**3.722.484**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93294 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS(26392)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	6.224.764	6.203.438	6.533.066	6.533.066
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	6.224.764	6.203.438	6.533.066	6.533.066
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	4.958.397	4.958.397	6.533.066	6.533.066
12	EDUCAÇÃO	0	1.266.367	1.245.041	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	4.958.397	4.958.397	6.533.066	6.533.066
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	254.505	250.219	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.011.862	994.822	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.958.397	4.958.397	6.533.066	6.533.066
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.266.367	1.245.041	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**6.533.066**							**6.533.066**
Total	**6.533.066**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.533.066**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93294 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS(26392)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.533.066**
	Operação Especial								**6.533.066**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.533.066**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**								6.533.066
			S	1-PES	1	90	0	944	6.533.066
Total									**6.533.066**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93295 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(26393)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.754.323	1.730.343	316.245	316.245
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.754.323	1.730.343	316.245	316.245
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	330.338	330.338	316.245	316.245
12	EDUCAÇÃO	0	1.423.985	1.400.005	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	330.338	330.338	316.245	316.245
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	269.941	265.395	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.154.044	1.134.610	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	330.338	330.338	316.245	316.245
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.423.985	1.400.005	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**316.245**							**316.245**
Total	**316.245**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**316.245**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93295 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(26393)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**316.245**
	Operação Especial								**316.245**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**316.245**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								316.245
			S	1-PES	1	90	0	944	316.245
Total									**316.245**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93297 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.(26395)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	4.232.951	4.215.216	3.510.551	3.510.551
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.232.951	4.215.216	3.510.551	3.510.551
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.179.827	3.179.827	3.510.551	3.510.551
12	EDUCAÇÃO	0	1.053.124	1.035.389	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.179.827	3.179.827	3.510.551	3.510.551
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	359.825	353.765	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	693.299	681.624	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.179.827	3.179.827	3.510.551	3.510.551
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.053.124	1.035.389	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**3.510.551**							**3.510.551**
Total	**3.510.551**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.510.551**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93297 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.(26395)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.510.551**
	Operação Especial								**3.510.551**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.510.551**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.510.551
			S	1-PES	1	90	0	944	3.510.551
Total									**3.510.551**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93298 RECURSOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(26396)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	21.937.029	21.863.255	19.100.922	19.100.922
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	21.937.029	21.863.255	19.100.922	19.100.922
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	17.556.232	17.556.232	19.100.922	19.100.922
12	EDUCAÇÃO	0	4.380.797	4.307.023	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	17.556.232	17.556.232	19.100.922	19.100.922
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.437.852	1.413.638	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.942.945	2.893.385	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	17.556.232	17.556.232	19.100.922	19.100.922
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.380.797	4.307.023	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**19.100.922**							**19.100.922**
Total	**19.100.922**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**19.100.922**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93298 RECURSOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(26396)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**19.100.922**
	Operação Especial								**19.100.922**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**19.100.922**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								19.100.922
			S	1-PES	1	90	0	944	19.100.922
Total									**19.100.922**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93301 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(26399)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	415.888	414.523	374.065	374.065
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	415.888	414.523	374.065	374.065
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	334.828	334.828	374.065	374.065
12	EDUCAÇÃO	0	81.060	79.695	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	334.828	334.828	374.065	374.065
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	24.025	23.620	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	57.035	56.075	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	334.828	334.828	374.065	374.065
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	81.060	79.695	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**374.065**							**374.065**
Total	**374.065**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**374.065**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93301 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(26399)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**374.065**
	Operação Especial								**374.065**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**374.065**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								374.065
			S	1-PES	1	90	0	944	374.065
Total									**374.065**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93302 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(26400)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	3.065.085	3.049.724	2.134.615	2.134.615
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.065.085	3.049.724	2.134.615	2.134.615
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.152.889	2.152.889	2.134.615	2.134.615
12	EDUCAÇÃO	0	912.196	896.835	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.152.889	2.152.889	2.134.615	2.134.615
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	246.455	242.305	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	665.741	654.530	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.152.889	2.152.889	2.134.615	2.134.615
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	912.196	896.835	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**2.134.615**							**2.134.615**
Total	**2.134.615**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.134.615**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93302 RECURSOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(26400)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.134.615**
	Operação Especial								**2.134.615**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.134.615**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								2.134.615
			S	1-PES	1	90	0	944	2.134.615
Total									**2.134.615**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93304 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS(26402)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	61.270.685	60.311.561	220.355.853	220.355.853
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	21.645.566	21.543.809	190.726.089	190.726.089
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	14.428.983	14.428.983	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	32.136	31.036	38.260	38.260
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	25.164.000	24.307.733	29.591.504	29.591.504
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	15.692.651	15.692.651	16.353.039	16.353.039
12	EDUCAÇÃO	0	31.116.915	30.158.891	203.964.554	203.964.554
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	14.461.119	14.460.019	38.260	38.260
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	44.064	41.814	40.016	40.016
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	15.692.651	15.692.651	16.353.039	16.353.039
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.576.142	1.549.599	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.332.709	4.259.745	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	25.164.000	24.307.733	203.924.538	203.924.538
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	14.461.119	14.460.019	38.260	38.260
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	30.121.634	30.121.634	190.686.073	190.686.073
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	31.149.051	30.189.927	29.669.780	29.669.780

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**190.686.073**		**29.669.780**					**220.355.853**
Total	**190.686.073**	**0**	**29.669.780**	**0**	**0**	**0**	**0**	**220.355.853**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93304 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS(26402)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**190.726.089**
	Atividade								**174.373.050**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**174.333.034**
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								174.333.034
			F	1-PES	1	90	8	944	174.333.034
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**40.016**
0032 216H **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Alagoas** Agente público beneficiado (unidade): 6								40.016
			F	3-ODC	2	90	8	944	40.016
	Operação Especial								**16.353.039**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.353.039**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								16.353.039
			S	1-PES	1	90	0	944	16.353.039
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**38.260**
	Operação Especial								**38.260**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**38.260**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								38.260
			F	3-ODC	2	50	0	944	38.260
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**29.591.504**
	Atividade								**29.591.504**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**22.823.040**
5012 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas** Estudante matriculado (unidade): 22.500								22.823.040
			F	3-ODC	2	90	8	944	22.607.203
			F	3-ODC	2	91	8	944	215.837
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.768.464**
5012 2994 **0027**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Alagoas** Estudante assistido (unidade): 9.150								6.768.464
			F	3-ODC	2	90	0	944	6.768.464
Total									**220.355.853**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93305 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS(26403)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	41.514.468	40.583.232	193.235.411	193.235.411
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	17.506.577	17.394.681	164.864.522	164.864.522
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	64.056	64.056	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	28.252	27.285	31.955	31.955
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	23.915.583	23.097.210	28.338.934	28.338.934
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	11.627.638	11.627.638	11.157.977	11.157.977
12	EDUCAÇÃO	0	29.794.522	28.864.253	182.045.479	182.045.479
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	92.308	91.341	31.955	31.955
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	102.000	96.792	88.301	88.301
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	541.008	522.495	350.400	350.400
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	11.627.638	11.627.638	11.157.977	11.157.977
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	924.315	908.749	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.311.616	4.239.007	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	23.915.583	23.097.210	181.606.778	181.606.778
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	92.308	91.341	31.955	31.955
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	11.691.694	11.691.694	164.425.821	164.425.821
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	29.822.774	28.891.538	28.809.590	28.809.590

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**164.425.821**		**28.809.590**					**193.235.411**
Total	**164.425.821**	**0**	**28.809.590**	**0**	**0**	**0**	**0**	**193.235.411**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93305 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS(26403)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**164.864.522**
Atividade									**153.706.545**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**153.267.844**
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**		F	1-PES	1	90	8	944	153.267.844 153.267.844
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**88.301**
0032 216H **0013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Amazonas** Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	944	88.301 88.301
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**350.400**
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amazonas** Servidor capacitado (unidade): 220		F	3-ODC	2	90	8	944	350.400 350.400
Operação Especial									**11.157.977**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.157.977**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**		S	1-PES	1	90	0	944	11.157.977 11.157.977
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**31.955**
Operação Especial									**31.955**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**31.955**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	944	31.955 31.955
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**28.338.934**
Atividade									**28.338.934**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**21.451.322**
5012 20RL **0013**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amazonas** Estudante matriculado (unidade): 31.055		F	3-ODC	2	90	8	944	21.451.322 21.451.322
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.887.612**
5012 2994 **0013**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Amazonas** Estudante assistido (unidade): 13.232		F	3-ODC	2	90	0	944	6.887.612 6.887.612
Total									**193.235.411**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93306 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO(26404)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	30.248.990	29.423.622	179.149.683	179.149.683
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	8.885.631	8.781.940	154.437.086	154.437.086
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	136.455	136.455	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	26.488	25.582	38.341	38.341
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	21.200.416	20.479.645	24.674.256	24.674.256
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.178.573	3.178.573	3.015.502	3.015.502
12	EDUCAÇÃO	0	26.907.474	26.083.012	176.095.840	176.095.840
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	162.943	162.037	38.341	38.341
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	122.400	116.150	135.780	135.780
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	195.279	188.597	254.914	254.914
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.178.573	3.178.573	3.015.502	3.015.502
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	819.174	805.379	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.570.205	4.493.241	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	21.200.416	20.479.645	175.705.146	175.705.146
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	162.943	162.037	38.341	38.341
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.315.028	3.315.028	154.046.392	154.046.392
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	26.933.962	26.108.594	25.103.291	25.103.291

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**154.046.392**		**25.103.291**					**179.149.683**
Total	**154.046.392**	**0**	**25.103.291**	**0**	**0**	**0**	**0**	**179.149.683**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93306 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO(26404)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**154.437.086**
	Atividade								**151.421.584**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**151.030.890**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								151.030.890
			F	1-PES	1	90	8	944	151.030.890
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**135.780**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia**								135.780
	Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	944	135.780
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**254.914**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia**								254.914
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	944	254.914
	Operação Especial								**3.015.502**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.015.502**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								3.015.502
			S	1-PES	1	90	0	944	3.015.502
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**38.341**
	Operação Especial								**38.341**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**38.341**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								38.341
			F	3-ODC	2	50	0	944	38.341
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**24.674.256**
	Atividade								**24.674.256**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**18.539.802**
5012 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								18.539.802
	Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	3-ODC	2	90	8	944	18.537.018
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.784
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.134.454**
5012 2994 **0029**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								6.134.454
	Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	944	6.134.454
Total									**179.149.683**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93307 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ(26405)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	77.360.239	75.661.812	396.901.748	396.901.748
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	29.526.716	29.334.972	343.673.539	343.673.539
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	3.381.043	3.381.043	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	40.113	38.740	78.948	78.948
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	44.412.367	42.907.057	53.149.261	53.149.261
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	19.229.185	19.229.185	18.882.736	18.882.736
12	EDUCAÇÃO	0	54.709.898	53.012.844	377.940.064	377.940.064
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.421.156	3.419.783	78.948	78.948
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	40.800	38.717	58.400	58.400
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	1.026.621	992.398	467.202	467.202
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	19.229.185	19.229.185	18.882.736	18.882.736
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.939.671	1.907.006	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.290.439	7.167.666	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	44.412.367	42.907.057	377.414.462	377.414.462
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.421.156	3.419.783	78.948	78.948
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	22.500.467	22.500.467	343.147.937	343.147.937
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	54.859.772	53.161.345	53.753.811	53.753.811

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**343.147.937**		**53.753.811**					**396.901.748**
Total	**343.147.937**	**0**	**53.753.811**	**0**	**0**	**0**	**0**	**396.901.748**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93307 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ(26405)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**343.673.539**
	Atividade								**324.790.803**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**324.265.201**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								324.265.201
			F	1-PES	1	90	8	944	324.265.201
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**58.400**
0032 216H **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Ceará**								58.400
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	944	58.400
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**467.202**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará**								467.202
	Servidor capacitado (unidade): 327		F	3-ODC	2	90	8	944	429.242
			F	3-ODC	2	91	8	944	37.960
	Operação Especial								**18.882.736**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.882.736**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								18.882.736
			S	1-PES	1	90	0	944	18.882.736
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.948**
	Operação Especial								**78.948**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**78.948**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								78.948
			F	3-ODC	2	50	0	944	78.948
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**53.149.261**
	Atividade								**53.149.261**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**39.028.740**
5012 20RL **0023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								39.028.740
	Estudante matriculado (unidade): 40.000		F	3-ODC	2	90	8	944	38.590.525
			F	3-ODC	2	91	8	944	438.215
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**548.960**
5012 21B3 **0023**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								548.960
	Iniciativa apoiada (unidade): 63		F	3-ODC	2	90	8	944	548.960
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.571.561**
5012 2994 **0023**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								13.571.561
	Estudante assistido (unidade): 40.000		F	3-ODC	2	90	0	944	13.571.561
Total									**396.901.748**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93308 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(26406)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	70.960.126	69.669.386	348.260.167	348.260.167
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	35.356.514	35.202.505	308.998.924	308.998.924
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	2.358.225	2.358.225	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	39.692	38.334	58.132	58.132
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	33.205.695	32.070.322	39.203.111	39.203.111
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	26.483.928	26.483.928	26.140.389	26.140.389
12	EDUCAÇÃO	0	42.078.281	40.788.899	322.061.646	322.061.646
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.397.917	2.396.559	58.132	58.132
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	30.600	29.038	26.280	26.280
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	204.000	197.019	292.000	292.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	26.483.928	26.483.928	26.140.389	26.140.389
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.186.791	2.149.965	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.451.195	6.342.555	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	33.205.695	32.070.322	321.743.366	321.743.366
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.397.917	2.396.559	58.132	58.132
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	27.830.609	27.830.609	308.680.644	308.680.644
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	43.129.517	41.838.777	39.579.523	39.579.523

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**308.680.644**		**39.579.523**					**348.260.167**
Total	**308.680.644**	**0**	**39.579.523**	**0**	**0**	**0**	**0**	**348.260.167**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93308 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(26406)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**308.998.924**
Atividade									**282.858.535**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**282.540.255**
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								282.540.255
			F	1-PES	1	90	8	944	282.540.255
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**26.280**
0032 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Espírito Santo** Agente público beneficiado (unidade): 6								26.280
			F	3-ODC	2	90	8	944	26.280
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**292.000**
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Espírito Santo** Servidor capacitado (unidade): 100								292.000
			F	3-ODC	2	90	8	944	292.000
Operação Especial									**26.140.389**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.140.389**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								26.140.389
			S	1-PES	1	90	0	944	26.140.389
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.132**
Operação Especial									**58.132**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**58.132**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								58.132
			F	3-ODC	2	50	0	944	58.132
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**39.203.111**
Atividade									**39.203.111**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**28.648.758**
5012 20RL **0032**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo** Estudante matriculado (unidade): 37.000								28.648.758
			F	3-ODC	2	90	8	944	28.624.613
			F	3-ODC	2	91	8	944	24.145
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**292.000**
5012 21B3 **0032**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo** Iniciativa apoiada (unidade): 300								292.000
			F	3-ODC	2	90	8	944	292.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**10.262.353**
5012 2994 **0032**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo** Estudante assistido (unidade): 9.000								10.262.353
			F	3-ODC	2	90	0	944	10.262.353
Total									**348.260.167**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93309 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO(26407)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	36.167.434	35.328.608	169.065.410	169.065.410
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	14.604.378	14.496.465	143.391.408	143.391.408
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	28.117	27.155	30.131	30.131
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	21.534.939	20.804.988	25.643.871	25.643.871
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	9.384.865	9.384.865	6.134.587	6.134.587
12	EDUCAÇÃO	0	26.754.452	25.916.588	162.900.692	162.900.692
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	28.117	27.155	30.131	30.131
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	163.200	154.867	233.600	233.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	635.847	614.254	688.189	688.189
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	204.000	197.019	116.800	116.800
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	9.384.865	9.384.865	6.134.587	6.134.587
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.060.330	1.042.474	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.156.136	3.102.986	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	21.534.939	20.804.988	161.862.103	161.862.103
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	28.117	27.155	30.131	30.131
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	9.384.865	9.384.865	142.352.819	142.352.819
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	26.782.569	25.943.743	26.712.591	26.712.591

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**142.352.819**		**26.712.591**					**169.065.410**
Total	**142.352.819**	**0**	**26.712.591**	**0**	**0**	**0**	**0**	**169.065.410**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93309 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO(26407)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**143.391.408**
	Atividade								**137.256.821**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**136.218.232**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								136.218.232
			F	1-PES	1	90	8	944	136.218.232
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**233.600**
0032 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Goiás**								233.600
	Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	944	233.600
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**688.189**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás**								688.189
	Servidor capacitado (unidade): 1.302		F	3-ODC	2	90	8	944	682.730
			F	3-ODC	2	91	8	944	5.459
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**116.800**
0032 4641 **0052**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Goiás**								116.800
			F	3-ODC	2	90	8	944	116.800
	Operação Especial								**6.134.587**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.134.587**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								6.134.587
			S	1-PES	1	90	0	944	6.134.587
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.131**
	Operação Especial								**30.131**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.131**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								30.131
			F	3-ODC	2	50	0	944	30.131
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**25.643.871**
	Atividade								**25.643.871**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**18.839.638**
5012 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								18.839.638
	Estudante matriculado (unidade): 18.658		F	3-ODC	2	90	8	944	18.721.757
			F	3-ODC	2	91	8	944	117.881
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**389.791**
5012 21B3 **0052**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								389.791
	Iniciativa apoiada (unidade): 530		F	3-ODC	2	90	8	944	388.208
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.583
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.414.442**
5012 2994 **0052**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								6.414.442
	Estudante assistido (unidade): 11.195		F	3-ODC	2	90	0	944	6.394.002
			F	3-ODC	2	91	0	944	20.440
Total									**169.065.410**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93310 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO(26408)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	62.459.050	60.974.009	329.849.669	329.849.669
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	23.900.201	23.704.524	283.132.275	283.132.275
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	636.283	636.283	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	48.918	47.244	53.846	53.846
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	37.873.648	36.585.958	46.663.548	46.663.548
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.588.749	13.588.749	12.429.543	12.429.543
12	EDUCAÇÃO	0	48.185.100	46.701.733	317.366.280	317.366.280
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	685.201	683.527	53.846	53.846
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	81.600	77.434	110.928	110.928
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	1.106.876	1.068.999	408.800	408.800
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.588.749	13.588.749	12.429.543	12.429.543
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.726.631	1.697.554	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.396.345	7.271.788	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	37.873.648	36.585.958	316.846.552	316.846.552
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	685.201	683.527	53.846	53.846
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	14.225.032	14.225.032	282.612.547	282.612.547
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	48.234.018	46.748.977	47.237.122	47.237.122

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**282.612.547**		**47.237.122**					**329.849.669**
Total	**282.612.547**	**0**	**47.237.122**	**0**	**0**	**0**	**0**	**329.849.669**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93310 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO(26408)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**283.132.275**
	Atividade								**270.702.732**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**270.183.004**
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								270.183.004
			F	1-PES	1	90	8	944	270.183.004
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**110.928**
0032 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Maranhão** Agente público beneficiado (unidade): 10								110.928
			F	3-ODC	2	90	8	944	110.928
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**408.800**
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Maranhão** Servidor capacitado (unidade): 200								408.800
			F	3-ODC	2	90	8	944	408.800
	Operação Especial								**12.429.543**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**12.429.543**
0032 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								12.429.543
			S	1-PES	1	90	0	944	12.429.543
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**53.846**
	Operação Especial								**53.846**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**53.846**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								53.846
			F	3-ODC	2	50	0	944	53.846
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**46.663.548**
	Atividade								**46.663.548**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**33.975.221**
5012 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão** Estudante matriculado (unidade): 36.647								33.975.221
			F	3-ODC	2	90	8	944	33.858.421
			F	3-ODC	2	91	8	944	116.800
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**12.688.327**
5012 2994 **0021**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Maranhão** Estudante assistido (unidade): 17.000								12.688.327
			F	3-ODC	2	90	0	944	12.688.327
Total									**329.849.669**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93311 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS(26409)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	40.369.208	39.498.499	217.318.963	217.318.963
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	18.616.802	18.479.750	194.691.559	194.691.559
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	152.592	152.592	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	33.595	32.445	28.914	28.914
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	21.566.219	20.833.712	22.598.490	22.598.490
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	11.322.402	11.322.402	11.393.700	11.393.700
12	EDUCAÇÃO	0	28.860.619	27.991.060	205.896.349	205.896.349
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	186.187	185.037	28.914	28.914
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	121.456	115.255	138.956	138.956
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	578.636	558.835	319.000	319.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	11.322.402	11.322.402	11.393.700	11.393.700
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.557.678	1.531.446	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.036.630	4.951.812	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	21.566.219	20.833.712	205.438.393	205.438.393
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	186.187	185.037	28.914	28.914
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	11.474.994	11.474.994	194.233.603	194.233.603
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	28.894.214	28.023.505	23.085.360	23.085.360

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**194.233.603**		**23.085.360**					**217.318.963**
Total	**194.233.603**	**0**	**23.085.360**	**0**	**0**	**0**	**0**	**217.318.963**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93311 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS(26409)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**194.691.559**
	Atividade								**183.297.859**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**182.839.903**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								182.839.903
			F	1-PES	1	90	8	944	182.839.903
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**138.956**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								138.956
	Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	944	138.956
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**319.000**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								319.000
	Servidor capacitado (unidade): 381		F	3-ODC	2	90	8	944	319.000
	Operação Especial								**11.393.700**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.393.700**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								11.393.700
			S	1-PES	1	90	0	944	11.393.700
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.914**
	Operação Especial								**28.914**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**28.914**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								28.914
			F	3-ODC	2	50	0	944	28.914
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**22.598.490**
	Atividade								**22.598.490**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**13.974.628**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								13.974.628
	Estudante matriculado (unidade): 17.000		F	3-ODC	2	90	8	944	13.833.408
			F	3-ODC	2	91	8	944	141.220
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.690.994**
5012 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								1.690.994
	Iniciativa apoiada (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	944	1.690.994
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.932.868**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								6.932.868
	Estudante assistido (unidade): 15.167		F	3-ODC	2	90	0	944	6.932.868
Total									**217.318.963**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93312 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS(26410)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	28.348.126	27.606.283	149.292.139	149.292.139
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	9.154.635	9.052.706	126.085.086	126.085.086
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	286.028	286.028	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	23.177	22.384	24.840	24.840
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	18.884.286	18.245.165	23.182.213	23.182.213
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	4.155.859	4.155.859	3.943.494	3.943.494
12	EDUCAÇÃO	0	23.883.062	23.142.012	145.323.805	145.323.805
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	309.205	308.412	24.840	24.840
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	118.320	112.278	140.160	140.160
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	826.356	798.741	684.050	684.050
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	4.155.859	4.155.859	3.943.494	3.943.494
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.101.419	1.082.871	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.952.681	2.902.957	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	18.884.286	18.245.165	144.499.595	144.499.595
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	309.205	308.412	24.840	24.840
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.441.887	4.441.887	125.260.876	125.260.876
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	23.906.239	23.164.396	24.031.263	24.031.263

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**125.260.876**		**24.031.263**					**149.292.139**
Total	**125.260.876**	**0**	**24.031.263**	**0**	**0**	**0**	**0**	**149.292.139**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93312 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS(26410)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**126.085.086**
	Atividade								**122.141.592**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**121.317.382**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								121.317.382
			F	1-PES	1	90	8	944	121.317.382
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**140.160**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 12								140.160
			F	3-ODC	2	90	8	944	140.160
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**684.050**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 531								684.050
			F	3-ODC	2	90	8	944	684.050
	Operação Especial								**3.943.494**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.943.494**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								3.943.494
			S	1-PES	1	90	0	944	3.943.494
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**24.840**
	Operação Especial								**24.840**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**24.840**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								24.840
			F	3-ODC	2	50	0	944	24.840
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**23.182.213**
	Atividade								**23.182.213**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**15.503.552**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 20.000								15.503.552
			F	3-ODC	2	90	8	944	15.450.992
			F	3-ODC	2	91	8	944	52.560
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**707.661**
5012 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Iniciativa apoiada (unidade): 45								707.661
			F	3-ODC	2	90	8	944	707.661
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.971.000**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 8.901								6.971.000
			F	3-ODC	2	90	0	944	6.971.000
Total									**149.292.139**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93313 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(26411)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	31.983.627	31.323.075	155.486.646	155.486.646
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	15.068.543	14.974.552	136.014.405	136.014.405
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	171.179	171.179	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	22.237	21.476	23.832	23.832
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	16.721.668	16.155.868	19.448.409	19.448.409
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	10.237.342	10.237.342	10.992.668	10.992.668
12	EDUCAÇÃO	0	21.552.869	20.893.078	144.470.146	144.470.146
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	193.416	192.655	23.832	23.832
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	106.080	100.664	151.840	151.840
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	522.853	505.045	204.400	204.400
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	10.237.342	10.237.342	10.992.668	10.992.668
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.148.523	1.129.182	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.053.745	3.002.319	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	16.721.668	16.155.868	144.113.906	144.113.906
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	193.416	192.655	23.832	23.832
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	10.408.521	10.408.521	135.658.165	135.658.165
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	21.575.106	20.914.554	19.828.481	19.828.481

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**135.658.165**		**19.828.481**					**155.486.646**
Total	**135.658.165**	**0**	**19.828.481**	**0**	**0**	**0**	**0**	**155.486.646**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93313 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(26411)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**136.014.405**
	Atividade								**125.021.737**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**124.665.497**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								124.665.497
			F	1-PES	1	90	8	944	124.665.497
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**151.840**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 12								151.840
			F	3-ODC	2	90	8	944	151.840
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**204.400**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 167								204.400
			F	3-ODC	2	90	8	944	204.400
	Operação Especial								**10.992.668**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.992.668**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								10.992.668
			S	1-PES	1	90	0	944	10.992.668
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**23.832**
	Operação Especial								**23.832**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**23.832**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								23.832
			F	3-ODC	2	50	0	944	23.832
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**19.448.409**
	Atividade								**19.448.409**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**15.921.249**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 11.282								15.921.249
			F	3-ODC	2	90	8	944	15.921.249
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.527.160**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 5.942								3.527.160
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.527.160
Total									**155.486.646**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93314 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS(26412)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	33.646.413	32.870.756	145.651.874	145.651.874
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	13.071.941	12.998.311	121.153.547	121.153.547
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	24.017	23.195	27.041	27.041
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	20.550.455	19.849.250	24.471.286	24.471.286
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	9.166.152	9.166.152	9.415.556	9.415.556
12	EDUCAÇÃO	0	24.456.244	23.681.409	136.209.277	136.209.277
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	24.017	23.195	27.041	27.041
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	155.272	147.344	170.779	170.779
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	146.268	141.263	87.600	87.600
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	9.166.152	9.166.152	9.415.556	9.415.556
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	972.022	955.653	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.632.227	2.587.899	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	20.550.455	19.849.250	135.950.898	135.950.898
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	24.017	23.195	27.041	27.041
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	9.166.152	9.166.152	120.895.168	120.895.168
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	24.480.261	23.704.604	24.756.706	24.756.706

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**120.895.168**		**24.756.706**					**145.651.874**
Total	**120.895.168**	**0**	**24.756.706**	**0**	**0**	**0**	**0**	**145.651.874**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93314 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS(26412)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**121.153.547**
	Atividade								**111.737.991**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**111.479.612**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								111.479.612
			F	1-PES	1	90	8	944	111.479.612
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**170.779**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 15								170.779
			F	3-ODC	2	90	8	944	170.779
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**87.600**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 300								87.600
			F	3-ODC	2	90	8	944	87.600
	Operação Especial								**9.415.556**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.415.556**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								9.415.556
			S	1-PES	1	90	0	944	9.415.556
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**27.041**
	Operação Especial								**27.041**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.041**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								27.041
			F	3-ODC	2	50	0	944	27.041
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**24.471.286**
	Atividade								**24.471.286**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**17.388.354**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante matriculado (unidade): 18.800								17.388.354
			F	3-ODC	2	90	8	944	17.095.981
			F	3-ODC	2	91	8	944	292.373
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**879.185**
5012 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Iniciativa apoiada (unidade): 283								879.185
			F	3-ODC	2	90	8	944	879.185
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.203.747**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais** Estudante assistido (unidade): 2.658								6.203.747
			F	3-ODC	2	90	0	944	6.203.747
Total									**145.651.874**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93315 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO(26413)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	23.416.852	22.928.087	128.857.680	128.857.680
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	11.098.966	11.026.870	114.636.025	114.636.025
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	17.459	16.862	19.886	19.886
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	12.300.427	11.884.355	14.201.769	14.201.769
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	7.093.735	7.093.735	6.527.482	6.527.482
12	EDUCAÇÃO	0	16.305.658	15.817.490	122.310.312	122.310.312
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.459	16.862	19.886	19.886
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.296	2.178	37.960	37.960
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	294.500	284.973	469.218	469.218
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	7.093.735	7.093.735	6.527.482	6.527.482
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	950.174	934.173	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.758.261	2.711.811	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	12.300.427	11.884.355	121.803.134	121.803.134
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.459	16.862	19.886	19.886
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	7.093.735	7.093.735	114.128.847	114.128.847
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	16.323.117	15.834.352	14.728.833	14.728.833

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**114.128.847**		**14.728.833**					**128.857.680**
Total	**114.128.847**	**0**	**14.728.833**	**0**	**0**	**0**	**0**	**128.857.680**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93315 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO(26413)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**114.636.025**
	Atividade								**108.108.543**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**107.601.365**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								107.601.365
			F	1-PES	1	90	8	944	107.601.365
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**37.960**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								37.960
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	944	37.960
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**469.218**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								469.218
	Servidor capacitado (unidade): 588		F	3-ODC	2	90	8	944	443.804
			F	3-ODC	2	91	8	944	25.414
	Operação Especial								**6.527.482**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.527.482**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								6.527.482
			S	1-PES	1	90	0	944	6.527.482
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**19.886**
	Operação Especial								**19.886**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.886**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								19.886
			F	3-ODC	2	50	0	944	19.886
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**14.201.769**
	Atividade								**14.201.769**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**10.305.374**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								10.305.374
	Estudante matriculado (unidade): 12.832		F	3-ODC	2	90	8	944	10.104.018
			F	3-ODC	2	91	8	944	201.356
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**700.842**
5012 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								700.842
	Iniciativa apoiada (unidade): 375		F	3-ODC	2	90	8	944	700.842
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.195.553**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								3.195.553
	Estudante assistido (unidade): 12.832		F	3-ODC	2	90	0	944	3.195.553
Total									**128.857.680**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93316 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO(26414)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	52.137.801	50.998.842	238.060.240	238.060.240
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	21.811.056	21.677.325	198.949.296	198.949.296
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	730.967	730.967	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	40.596	39.207	45.946	45.946
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	29.555.182	28.551.343	39.064.998	39.064.998
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	14.842.198	14.842.198	14.641.475	14.641.475
12	EDUCAÇÃO	0	36.524.040	35.386.470	223.372.819	223.372.819
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	771.563	770.174	45.946	45.946
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	36.720	34.845	63.072	63.072
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	881.921	851.952	327.040	327.040
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	14.842.198	14.842.198	14.641.475	14.641.475
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.237.631	1.216.789	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.812.586	4.731.541	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	29.555.182	28.551.343	222.982.707	222.982.707
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	771.563	770.174	45.946	45.946
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	15.573.165	15.573.165	198.559.184	198.559.184
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	36.564.636	35.425.677	39.501.056	39.501.056

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**198.559.184**		**39.501.056**					**238.060.240**
Total	**198.559.184**	**0**	**39.501.056**	**0**	**0**	**0**	**0**	**238.060.240**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93316 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO(26414)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**198.949.296**
	Atividade								**184.307.821**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**183.917.709**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								183.917.709
			F	1-PES	1	90	8	944	183.917.709
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**63.072**
0032 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso**								63.072
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	944	63.072
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**327.040**
0032 4572 **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso**								327.040
	Servidor capacitado (unidade): 1.171		F	3-ODC	2	90	8	944	321.200
			F	3-ODC	2	91	8	944	5.840
	Operação Especial								**14.641.475**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**14.641.475**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								14.641.475
			S	1-PES	1	90	0	944	14.641.475
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**45.946**
	Operação Especial								**45.946**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**45.946**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								45.946
			F	3-ODC	2	50	0	944	45.946
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**39.064.998**
	Atividade								**39.064.998**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**26.616.226**
5012 20RL **0051**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso**								26.616.226
	Estudante matriculado (unidade): 21.274		F	3-ODC	2	90	8	944	26.423.506
			F	3-ODC	2	91	8	944	192.720
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**12.448.772**
5012 2994 **0051**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso**								12.448.772
	Estudante assistido (unidade): 34.301		F	3-ODC	2	90	0	944	12.448.772
Total									**238.060.240**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93317 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL(26415)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	15.884.539	15.427.481	115.727.030	115.727.030
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.848.353	3.791.644	99.885.541	99.885.541
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	203.766	203.766	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	16.006	15.458	18.468	18.468
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	11.816.414	11.416.613	15.823.021	15.823.021
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	586.094	586.094	330.314	330.314
12	EDUCAÇÃO	0	15.078.673	14.622.163	115.378.248	115.378.248
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	219.772	219.224	18.468	18.468
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	102.000	98.510	186.880	186.880
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	586.094	586.094	330.314	330.314
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	518.950	510.211	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.641.309	2.596.829	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	11.816.414	11.416.613	115.191.368	115.191.368
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	219.772	219.224	18.468	18.468
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	789.860	789.860	99.698.661	99.698.661
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	15.094.679	14.637.621	16.028.369	16.028.369

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**99.698.661**		**16.028.369**					**115.727.030**
Total	**99.698.661**	**0**	**16.028.369**	**0**	**0**	**0**	**0**	**115.727.030**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93317 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL(26415)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**99.885.541**
	Atividade								**99.555.227**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**99.368.347**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								99.368.347
			F	1-PES	1	90	8	944	99.368.347
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**186.880**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								186.880
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	944	186.880
	Operação Especial								**330.314**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**330.314**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								330.314
			S	1-PES	1	90	0	944	330.314
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.468**
	Operação Especial								**18.468**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**18.468**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								18.468
			F	3-ODC	2	50	0	944	18.468
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**15.823.021**
	Atividade								**15.823.021**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**12.090.837**
5012 20RL **0054**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								12.090.837
	Estudante matriculado (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	8	944	12.090.837
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**350.400**
5012 21B3 **0054**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								350.400
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	944	350.400
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.381.784**
5012 2994 **0054**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								3.381.784
	Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	944	3.381.784
Total									**115.727.030**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93318 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ(26416)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	48.505.824	47.544.330	241.410.738	241.410.738
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	20.744.267	20.624.344	211.843.789	211.843.789
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	3.051.424	3.051.424	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	29.942	28.917	32.210	32.210
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	24.680.191	23.839.645	29.534.739	29.534.739
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.878.429	13.878.429	14.715.343	14.715.343
12	EDUCAÇÃO	0	31.546.029	30.585.560	226.663.185	226.663.185
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.081.366	3.080.341	32.210	32.210
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	29.376	27.876	17.520	17.520
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	255.044	247.454	116.801	116.801
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.878.429	13.878.429	14.715.343	14.715.343
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.269.477	1.248.099	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.311.941	5.222.486	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	24.680.191	23.839.645	226.528.864	226.528.864
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.081.366	3.080.341	32.210	32.210
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	14.060.688	14.060.688	211.709.468	211.709.468
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	34.445.136	33.483.642	29.701.270	29.701.270

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**211.709.468**		**29.701.270**					**241.410.738**
Total	**211.709.468**	**0**	**29.701.270**	**0**	**0**	**0**	**0**	**241.410.738**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93318 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ(26416)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**211.843.789**
	Atividade								**197.128.446**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**196.994.125**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								196.994.125
			F	1-PES	1	90	8	944	196.994.125
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**17.520**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará**								17.520
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	944	17.520
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**116.801**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará**								116.801
	Servidor capacitado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	8	944	101.583
			F	3-ODC	2	91	8	944	15.218
	Operação Especial								**14.715.343**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**14.715.343**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								14.715.343
			S	1-PES	1	90	0	944	14.715.343
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.210**
	Operação Especial								**32.210**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**32.210**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								32.210
			F	3-ODC	2	50	0	944	32.210
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**29.534.739**
	Atividade								**29.534.739**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**21.932.821**
5012 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Pará**								21.932.821
	Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3-ODC	2	90	8	944	21.796.951
			F	3-ODC	2	91	8	944	135.870
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**7.601.918**
5012 2994 **0015**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Pará**								7.601.918
	Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	944	7.601.918
Total									**241.410.738**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93319 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA(26417)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	56.239.073	55.252.683	288.295.996	288.295.996
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	30.151.460	30.004.786	256.193.975	256.193.975
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.499.669	1.499.669	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	38.235	36.926	52.666	52.666
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	24.549.709	23.711.302	32.049.355	32.049.355
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	22.330.888	22.330.888	21.148.024	21.148.024
12	EDUCAÇÃO	0	32.370.281	31.385.200	267.095.306	267.095.306
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.537.904	1.536.595	52.666	52.666
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	50.576	47.993	95.192	95.192
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	761.915	735.842	401.046	401.046
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	22.330.888	22.330.888	21.148.024	21.148.024
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.739.953	1.710.652	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.268.128	5.179.411	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	24.549.709	23.711.302	266.599.068	266.599.068
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.537.904	1.536.595	52.666	52.666
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	23.823.868	23.823.868	255.697.737	255.697.737
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	32.415.205	31.428.815	32.598.259	32.598.259

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**255.697.737**		**32.598.259**					**288.295.996**
Total	**255.697.737**	**0**	**32.598.259**	**0**	**0**	**0**	**0**	**288.295.996**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93319 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA(26417)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**256.193.975**
	Atividade								**235.045.951**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**234.549.713**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								234.549.713
			F	1-PES	1	90	8	944	234.549.713
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**95.192**
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Paraíba**								95.192
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	944	95.192
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**401.046**
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Paraíba**								401.046
	Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	944	401.046
	Operação Especial								**21.148.024**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**21.148.024**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								21.148.024
			S	1-PES	1	90	0	944	21.148.024
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**52.666**
	Operação Especial								**52.666**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.588**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								3.588
			F	3-ODC	2	80	0	944	3.588
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**49.078**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								49.078
			F	3-ODC	2	50	0	944	49.078
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**32.049.355**
	Atividade								**32.049.355**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**23.365.446**
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								23.365.446
	Estudante matriculado (unidade): 31.000		F	3-ODC	2	90	8	944	23.304.283
			F	3-ODC	2	91	8	944	61.163
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.683.909**
5012 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								8.683.909
	Estudante assistido (unidade): 9.374		F	3-ODC	2	90	0	944	8.683.909
Total									**288.295.996**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93320 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO(26418)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	64.735.781	63.618.688	281.561.405	281.561.405
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	34.964.199	34.829.834	247.380.442	247.380.442
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	815.258	815.258	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	34.213	33.042	37.978	37.978
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	28.922.111	27.940.554	34.142.985	34.142.985
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	27.459.355	27.459.355	27.749.575	27.749.575
12	EDUCAÇÃO	0	36.426.955	35.311.033	253.773.852	253.773.852
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	849.471	848.300	37.978	37.978
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	44.064	41.814	36.442	36.442
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	394.128	381.018	408.800	408.800
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	27.459.355	27.459.355	27.749.575	27.749.575
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.826.483	1.795.724	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.240.169	5.151.923	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	28.922.111	27.940.554	253.328.610	253.328.610
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	849.471	848.300	37.978	37.978
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	28.165.765	28.165.765	246.935.200	246.935.200
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	36.570.016	35.452.923	34.626.205	34.626.205

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**246.935.200**		**34.626.205**					**281.561.405**
Total	**246.935.200**	**0**	**34.626.205**	**0**	**0**	**0**	**0**	**281.561.405**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93320 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO(26418)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**247.380.442**
	Atividade								**219.630.867**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**219.185.625**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								219.185.625
			F	1-PES	1	90	8	944	219.185.625
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**36.442**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								36.442
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	36.442
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**408.800**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco**								408.800
	Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	944	402.960
			F	3-ODC	2	91	8	944	5.840
	Operação Especial								**27.749.575**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**27.749.575**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								27.749.575
			S	1-PES	1	90	0	944	27.749.575
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**37.978**
	Operação Especial								**37.978**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**37.978**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								37.978
			F	3-ODC	2	50	0	944	37.978
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**34.142.985**
	Atividade								**34.142.985**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**25.553.643**
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								25.553.643
	Estudante matriculado (unidade): 28.816		F	3-ODC	2	90	8	944	25.273.882
			F	3-ODC	2	91	8	944	279.761
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.589.342**
5012 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								8.589.342
	Estudante assistido (unidade): 8.711		F	3-ODC	2	90	0	944	8.589.342
Total									**281.561.405**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93321 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(26419)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	47.065.440	46.164.773	247.485.853	247.485.853
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	14.809.498	14.662.578	219.756.433	219.756.433
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	10.065.916	10.065.916	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	27.489	26.548	32.046	32.046
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	22.162.537	21.409.731	27.697.374	27.697.374
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	6.981.688	6.981.688	7.655.808	7.655.808
12	EDUCAÇÃO	0	29.990.347	29.090.621	239.797.999	239.797.999
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.093.405	10.092.464	32.046	32.046
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	131.376	124.668	159.362	159.362
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	685.618	663.470	105.120	105.120
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	6.981.688	6.981.688	7.655.808	7.655.808
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.341.838	1.319.241	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.668.978	5.573.511	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	22.162.537	21.409.731	239.533.517	239.533.517
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.093.405	10.092.464	32.046	32.046
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	16.852.835	16.852.835	219.491.951	219.491.951
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	30.212.605	29.311.938	27.993.902	27.993.902

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**219.491.951**		**27.993.902**					**247.485.853**
Total	**219.491.951**	**0**	**27.993.902**	**0**	**0**	**0**	**0**	**247.485.853**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93321 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(26419)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**219.756.433**
	Atividade								**212.100.625**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**211.836.143**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								211.836.143
			F	1-PES	1	90	8	944	211.836.143
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**159.362**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								159.362
	Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	944	159.362
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**105.120**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								105.120
	Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	944	102.784
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.336
	Operação Especial								**7.655.808**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.655.808**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.655.808
			S	1-PES	1	90	0	944	7.655.808
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.046**
	Operação Especial								**32.046**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**32.046**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								32.046
			F	3-ODC	2	50	0	944	32.046
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**27.697.374**
	Atividade								**27.697.374**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**21.651.094**
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								21.651.094
	Estudante matriculado (unidade): 24.000		F	3-ODC	2	90	8	944	21.559.566
			F	3-ODC	2	91	8	944	91.528
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.046.280**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.046.280
	Estudante assistido (unidade): 24.000		F	3-ODC	2	90	0	944	6.046.280
Total									**247.485.853**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93322 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA(26420)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	31.016.190	30.257.537	168.304.209	168.304.209
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	9.214.979	9.128.209	143.697.486	143.697.486
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	2.044.591	2.044.591	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	26.278	25.379	32.223	32.223
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	19.730.342	19.059.358	24.574.500	24.574.500
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	4.484.274	4.484.274	4.322.460	4.322.460
12	EDUCAÇÃO	0	24.461.047	23.703.293	163.949.526	163.949.526
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.070.869	2.069.970	32.223	32.223
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	61.200	58.075	80.281	80.281
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	214.212	207.013	170.040	170.040
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	81.600	78.808	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	4.484.274	4.484.274	4.322.460	4.322.460
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	647.741	636.833	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.725.952	3.663.206	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	19.730.342	19.059.358	163.699.205	163.699.205
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.070.869	2.069.970	32.223	32.223
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	6.528.865	6.528.865	143.447.165	143.447.165
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	24.487.325	23.728.672	24.857.044	24.857.044

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**143.447.165**		**24.857.044**					**168.304.209**
Total	**143.447.165**	**0**	**24.857.044**	**0**	**0**	**0**	**0**	**168.304.209**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93322 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA(26420)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**143.697.486**
	Atividade								**139.375.026**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**139.124.705**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								139.124.705
			F	1-PES	1	90	8	944	139.124.705
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**80.281**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 8								80.281
			F	3-ODC	2	90	8	944	80.281
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**170.040**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 150								170.040
			F	3-ODC	2	90	8	944	170.040
	Operação Especial								**4.322.460**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.322.460**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.322.460
			S	1-PES	1	90	0	944	4.322.460
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.223**
	Operação Especial								**32.223**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.840**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								5.840
			F	3-ODC	2	80	0	944	5.840
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**26.383**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								26.383
			F	3-ODC	2	50	0	944	26.383
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**24.574.500**
	Atividade								**24.574.500**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**17.236.761**
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante matriculado (unidade): 13.000								17.236.761
			F	3-ODC	2	90	8	944	17.067.401
			F	3-ODC	2	91	8	944	169.360
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**7.337.739**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante assistido (unidade): 8.400								7.337.739
			F	3-ODC	2	90	0	944	7.337.739
Total									**168.304.209**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93323 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA(26421)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	23.341.005	22.687.067	121.220.587	121.220.587
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	6.591.543	6.502.782	100.501.324	100.501.324
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	130.109	130.109	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	21.735	20.991	27.880	27.880
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	16.597.618	16.033.185	20.691.383	20.691.383
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.314.655	2.314.655	1.375.007	1.375.007
12	EDUCAÇÃO	0	20.874.506	20.221.312	119.817.700	119.817.700
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	151.844	151.100	27.880	27.880
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	122.400	116.150	145.588	145.588
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	723.976	699.236	817.603	817.603
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.314.655	2.314.655	1.375.007	1.375.007
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	738.944	726.500	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.691.568	2.646.241	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	16.597.618	16.033.185	118.854.509	118.854.509
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	151.844	151.100	27.880	27.880
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.444.764	2.444.764	99.538.133	99.538.133
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	20.896.241	20.242.303	21.682.454	21.682.454

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**99.538.133**		**21.682.454**					**121.220.587**
Total	**99.538.133**	**0**	**21.682.454**	**0**	**0**	**0**	**0**	**121.220.587**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93323 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA(26421)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**100.501.324**
	Atividade								**99.126.317**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**98.163.126**
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - **No Estado de Rondônia**								98.163.126
			F	1-PES	1	90	8	944	98.163.126
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**145.588**
0032 216H **0011**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Rondônia**								145.588
	Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	944	145.588
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**817.603**
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Rondônia**								817.603
	Servidor capacitado (unidade): 529		F	3-ODC	2	90	8	944	816.440
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.163
	Operação Especial								**1.375.007**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.375.007**
0032 0181 **0011**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Rondônia**								1.375.007
			S	1-PES	1	90	0	944	1.375.007
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**27.880**
	Operação Especial								**27.880**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.880**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								27.880
			F	3-ODC	2	50	0	944	27.880
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.691.383**
	Atividade								**20.691.383**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**15.861.155**
5012 20RL **0011**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								15.861.155
	Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	8	944	15.694.916
			F	3-ODC	2	91	8	944	166.239
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.830.228**
5012 2994 **0011**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								4.830.228
	Estudante assistido (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	0	944	4.830.228
Total									**121.220.587**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93324 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE(26422)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	40.582.266	39.639.672	209.808.429	209.808.429
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	12.996.041	12.885.983	180.004.108	180.004.108
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	3.081.443	3.081.443	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	28.957	27.966	33.880	33.880
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	24.475.825	23.644.280	29.770.441	29.770.441
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	6.971.119	6.971.119	5.833.171	5.833.171
12	EDUCAÇÃO	0	30.500.747	29.559.144	203.941.378	203.941.378
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.110.400	3.109.409	33.880	33.880
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	114.240	108.407	175.200	175.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	188.072	181.636	213.819	213.819
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	81.600	78.808	96.360	96.360
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	6.971.119	6.971.119	5.833.171	5.833.171
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.131.661	1.112.603	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.509.349	4.433.410	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	24.475.825	23.644.280	203.455.999	203.455.999
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.110.400	3.109.409	33.880	33.880
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	10.052.562	10.052.562	179.518.729	179.518.729
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	30.529.704	29.587.110	30.289.700	30.289.700

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**179.518.729**		**30.289.700**					**209.808.429**
Total	**179.518.729**	**0**	**30.289.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**209.808.429**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93324 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE(26422)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**180.004.108**
	Atividade								**174.170.937**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**173.685.558**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								173.685.558
			F	1-PES	1	90	8	944	173.685.558
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**175.200**
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 11								175.200
			F	3-ODC	2	90	8	944	175.200
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**213.819**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina** Servidor capacitado (unidade): 600								213.819
			F	3-ODC	2	90	8	944	213.819
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**96.360**
0032 4641 **0042**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina**								96.360
			F	3-ODC	2	90	8	944	96.360
	Operação Especial								**5.833.171**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.833.171**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								5.833.171
			S	1-PES	1	90	0	944	5.833.171
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**33.880**
	Operação Especial								**33.880**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**33.880**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								33.880
			F	3-ODC	2	50	0	944	33.880
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**29.770.441**
	Atividade								**29.770.441**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**22.696.305**
5012 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina** Estudante matriculado (unidade): 15.525								22.696.305
			F	3-ODC	2	90	8	944	22.664.280
			F	3-ODC	2	91	8	944	32.025
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**7.074.136**
5012 2994 **0042**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina** Estudante assistido (unidade): 5.000								7.074.136
			F	3-ODC	2	90	0	944	7.074.136
Total									**209.808.429**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93325 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE(26423)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	32.387.735	31.832.729	137.419.806	137.419.806
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	15.008.901	14.940.191	120.981.206	120.981.206
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	3.054.104	3.054.104	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	24.480	23.642	24.373	24.373
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	14.300.250	13.814.792	16.414.227	16.414.227
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	11.055.395	11.055.395	12.073.726	12.073.726
12	EDUCAÇÃO	0	18.253.756	17.699.588	125.321.707	125.321.707
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.078.584	3.077.746	24.373	24.373
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.080	3.871	8.760	8.760
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	114.574	110.653	146.000	146.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	11.055.395	11.055.395	12.073.726	12.073.726
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	894.283	879.223	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.940.569	2.891.049	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	14.300.250	13.814.792	125.166.947	125.166.947
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.078.584	3.077.746	24.373	24.373
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	14.109.499	14.109.499	120.826.446	120.826.446
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	18.278.236	17.723.230	16.593.360	16.593.360

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**120.826.446**		**16.593.360**					**137.419.806**
Total	**120.826.446**	**0**	**16.593.360**	**0**	**0**	**0**	**0**	**137.419.806**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93325 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE(26423)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**120.981.206**
	Atividade								**108.907.480**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**108.752.720**
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								108.752.720
			F	1-PES	1	90	8	944	108.752.720
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**8.760**
0032 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Sergipe**								8.760
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	8.760
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**146.000**
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Sergipe**								146.000
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	944	146.000
	Operação Especial								**12.073.726**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**12.073.726**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								12.073.726
			S	1-PES	1	90	0	944	12.073.726
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**24.373**
	Operação Especial								**24.373**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**24.373**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								24.373
			F	3-ODC	2	50	0	944	24.373
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**16.414.227**
	Atividade								**16.414.227**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**13.432.903**
5012 20RL **0028**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Sergipe**								13.432.903
	Estudante matriculado (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	8	944	13.344.617
			F	3-ODC	2	91	8	944	88.286
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.981.324**
5012 2994 **0028**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Sergipe**								2.981.324
	Estudante assistido (unidade): 3.745		F	3-ODC	2	90	0	944	2.981.324
Total									**137.419.806**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93326 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS(26424)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	22.973.845	22.316.169	134.805.955	134.805.955
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.527.480	5.452.799	114.613.299	114.613.299
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	307.717	307.717	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	20.934	20.218	17.520	17.520
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	17.117.714	16.535.435	20.175.136	20.175.136
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.363.497	1.363.497	1.012.672	1.012.672
12	EDUCAÇÃO	0	21.281.697	20.624.737	133.775.763	133.775.763
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	328.651	327.935	17.520	17.520
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	75.920	75.920
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	262.295	253.319	233.600	233.600
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.363.497	1.363.497	1.012.672	1.012.672
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	813.257	799.562	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.088.431	3.036.421	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	17.117.714	16.535.435	133.466.243	133.466.243
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	328.651	327.935	17.520	17.520
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.573.359	1.573.359	114.303.779	114.303.779
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	21.400.486	20.742.810	20.502.176	20.502.176

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**114.303.779**		**20.502.176**					**134.805.955**
Total	**114.303.779**	**0**	**20.502.176**	**0**	**0**	**0**	**0**	**134.805.955**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93326 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS(26424)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**114.613.299**
	Atividade								**113.600.627**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**113.291.107**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								113.291.107
			F	1-PES	1	90	8	944	113.291.107
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**75.920**
0032 216H **0017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Tocantins**								75.920
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	944	75.920
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**233.600**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins**								233.600
	Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	944	233.600
	Operação Especial								**1.012.672**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.012.672**
0032 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								1.012.672
			S	1-PES	1	90	0	944	1.012.672
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**17.520**
	Operação Especial								**17.520**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**17.520**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								17.520
			F	3-ODC	2	50	0	944	17.520
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.175.136**
	Atividade								**20.175.136**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**16.104.258**
5012 20RL **0017**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Tocantins**								16.104.258
	Estudante matriculado (unidade): 13.500		F	3-ODC	2	90	8	944	16.045.037
			F	3-ODC	2	91	8	944	59.221
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.070.878**
5012 2994 **0017**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Tocantins**								4.070.878
	Estudante assistido (unidade): 7.500		F	3-ODC	2	90	0	944	4.070.878
Total									**134.805.955**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93327 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE(26425)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	9.763.381	9.466.312	65.600.451	65.600.451
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.065.631	2.028.362	56.026.817	56.026.817
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	12.240	11.821	10.274	10.274
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	7.685.510	7.426.129	9.563.360	9.563.360
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	108.340	108.340	0	0
12	EDUCAÇÃO	0	9.642.801	9.346.151	65.590.177	65.590.177
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.240	11.821	10.274	10.274
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.813	8.363	12.615	12.615
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	244.803	236.674	264.250	264.250
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	108.340	108.340	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	146.686	144.216	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.556.989	1.530.769	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	7.685.510	7.426.129	65.313.312	65.313.312
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.240	11.821	10.274	10.274
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	108.340	108.340	55.749.952	55.749.952
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	9.655.041	9.357.972	9.850.499	9.850.499

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**55.749.952**		**9.850.499**					**65.600.451**
Total	**55.749.952**	**0**	**9.850.499**	**0**	**0**	**0**	**0**	**65.600.451**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93327 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE(26425)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**56.026.817**
	Atividade								**56.026.817**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**55.749.952**
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - **No Estado do Acre**								55.749.952
			F	1-PES	1	90	8	944	55.749.952
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**12.615**
0032 216H **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Acre** Agente público beneficiado (unidade): 1								12.615
			F	3-ODC	2	90	8	944	12.615
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**264.250**
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Acre** Servidor capacitado (unidade): 300								264.250
			F	3-ODC	2	90	8	944	264.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**10.274**
	Operação Especial								**10.274**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.274**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								10.274
			F	3-ODC	2	50	0	944	10.274
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**9.563.360**
	Atividade								**9.563.360**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**7.053.271**
5012 20RL **0012**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Acre** Estudante matriculado (unidade): 6.380								7.053.271
			F	3-ODC	2	90	8	944	7.053.271
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**314.438**
5012 21B3 **0012**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Acre** Iniciativa apoiada (unidade): 200								314.438
			F	3-ODC	2	90	8	944	314.438
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.195.651**
5012 2994 **0012**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Acre** Estudante assistido (unidade): 3.000								2.195.651
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.195.651
Total									**65.600.451**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93328 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ(26426)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	9.830.559	9.531.986	55.653.591	55.653.591
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.043.437	2.007.921	45.142.961	45.142.961
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	9.729	9.396	11.742	11.742
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	7.777.393	7.514.669	10.498.888	10.498.888
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	131.573	131.573	0	0
12	EDUCAÇÃO	0	9.689.257	9.391.017	55.641.849	55.641.849
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	9.729	9.396	11.742	11.742
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.756	3.564	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	187.620	181.269	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	131.573	131.573	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	191.118	187.900	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.529.370	1.503.615	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	7.777.393	7.514.669	55.641.849	55.641.849
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	9.729	9.396	11.742	11.742
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	131.573	131.573	45.142.961	45.142.961
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	9.698.986	9.400.413	10.510.630	10.510.630

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**45.142.961**		**10.510.630**					**55.653.591**
Total	**45.142.961**	**0**	**10.510.630**	**0**	**0**	**0**	**0**	**55.653.591**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93328 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ(26426)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**45.142.961**
	Atividade								**45.142.961**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**45.142.961**
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amapá**								45.142.961
			F	1-PES	1	90	8	944	45.142.961
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**11.742**
	Operação Especial								**11.742**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**11.742**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								11.742
			F	3-ODC	2	50	0	944	11.742
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**10.498.888**
	Atividade								**10.498.888**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**8.034.014**
5012 20RL **0016**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amapá**								8.034.014
	Estudante matriculado (unidade): 6.261		F	3-ODC	2	90	8	944	8.026.193
			F	3-ODC	2	91	8	944	7.821
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.464.874**
5012 2994 **0016**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Amapá**								2.464.874
	Estudante assistido (unidade): 2.080		F	3-ODC	2	90	0	944	2.464.874
Total									**55.653.591**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93329 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA(26427)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	63.384.310	62.092.776	311.608.681	311.608.681
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	28.613.024	28.471.849	272.910.454	272.910.454
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.051.058	1.051.058	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	36.720	35.463	42.980	42.980
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	33.683.508	32.534.406	38.655.247	38.655.247
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	20.366.399	20.366.399	17.313.674	17.313.674
12	EDUCAÇÃO	0	41.930.133	40.639.856	294.252.027	294.252.027
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.087.778	1.086.521	42.980	42.980
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.400	19.358	58.400	58.400
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	92.073	88.922	98.635	98.635
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	20.366.399	20.366.399	17.313.674	17.313.674
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.622.412	1.595.090	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.511.740	6.402.080	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	33.683.508	32.534.406	294.094.992	294.094.992
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.087.778	1.086.521	42.980	42.980
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	21.316.478	21.316.478	272.753.419	272.753.419
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	42.067.832	40.776.298	38.855.262	38.855.262

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**272.753.419**		**38.855.262**					**311.608.681**
Total	**272.753.419**	**0**	**38.855.262**	**0**	**0**	**0**	**0**	**311.608.681**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93329 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA(26427)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**272.910.454**
	Atividade								**255.596.780**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**255.439.745**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								255.439.745
			F	1-PES	1	90	8	944	255.439.745
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**58.400**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia**								58.400
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	944	58.400
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**98.635**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia**								98.635
	Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	944	98.635
	Operação Especial								**17.313.674**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.313.674**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								17.313.674
			S	1-PES	1	90	0	944	17.313.674
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**42.980**
	Operação Especial								**42.980**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**42.980**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								42.980
			F	3-ODC	2	50	0	944	42.980
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**38.655.247**
	Atividade								**38.655.247**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**28.800.820**
5012 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								28.800.820
	Estudante matriculado (unidade): 30.261		F	3-ODC	2	90	8	944	28.624.699
			F	3-ODC	2	91	8	944	176.121
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**463.348**
5012 21B3 **0029**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								463.348
	Iniciativa apoiada (unidade): 264		F	3-ODC	2	90	8	944	463.348
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**9.391.079**
5012 2994 **0029**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								9.391.079
	Estudante assistido (unidade): 14.500		F	3-ODC	2	90	0	944	9.391.079
Total									**311.608.681**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93330 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA(26428)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	19.303.948	18.741.128	131.957.310	131.957.310
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.589.948	4.528.547	114.058.623	114.058.623
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	18.400	17.770	20.328	20.328
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	14.695.600	14.194.811	17.878.359	17.878.359
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.080.947	1.080.947	604.912	604.912
12	EDUCAÇÃO	0	18.204.601	17.642.411	131.332.070	131.332.070
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	18.400	17.770	20.328	20.328
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.080	3.871	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	124.754	120.485	135.488	135.488
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.080.947	1.080.947	604.912	604.912
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	488.902	480.669	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.891.265	2.842.575	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	14.695.600	14.194.811	131.196.582	131.196.582
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	18.400	17.770	20.328	20.328
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.080.947	1.080.947	113.923.135	113.923.135
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	18.223.001	17.660.181	18.034.175	18.034.175

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**113.923.135**		**18.034.175**					**131.957.310**
Total	**113.923.135**	**0**	**18.034.175**	**0**	**0**	**0**	**0**	**131.957.310**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93330 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA(26428)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**114.058.623**
	Atividade								**113.453.711**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**113.318.223**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								113.318.223
			F	1-PES	1	90	8	944	113.318.223
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**135.488**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal** Servidor capacitado (unidade): 200								135.488
			F	3-ODC	2	90	8	944	135.488
	Operação Especial								**604.912**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**604.912**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								604.912
			S	1-PES	1	90	0	944	604.912
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.328**
	Operação Especial								**20.328**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.328**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								20.328
			F	3-ODC	2	50	0	944	20.328
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**17.878.359**
	Atividade								**17.878.359**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**13.773.583**
5012 20RL **0053**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Distrito Federal** Estudante matriculado (unidade): 15.675								13.773.583
			F	3-ODC	2	90	8	944	13.773.583
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.104.776**
5012 2994 **0053**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Distrito Federal** Estudante assistido (unidade): 3.600								4.104.776
			F	3-ODC	2	90	0	944	4.104.776
Total									**131.957.310**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93331 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS(26429)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	46.838.800	46.033.460	246.490.581	246.490.581
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	21.842.944	21.721.727	221.738.838	221.738.838
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	4.791.974	4.791.974	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	20.203.882	19.519.759	24.751.743	24.751.743
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	15.047.001	15.047.001	15.420.369	15.420.369
12	EDUCAÇÃO	0	26.999.825	26.194.485	231.070.212	231.070.212
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.791.974	4.791.974	0	0
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	389.588	376.256	347.480	347.480
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	15.047.001	15.047.001	15.420.369	15.420.369
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.637.175	1.609.604	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.769.180	4.688.866	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	20.203.882	19.519.759	230.722.732	230.722.732
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.791.974	4.791.974	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	19.603.131	19.603.131	221.391.358	221.391.358
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	27.235.669	26.430.329	25.099.223	25.099.223

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**221.391.358**		**25.099.223**					**246.490.581**
Total	**221.391.358**	**0**	**25.099.223**	**0**	**0**	**0**	**0**	**246.490.581**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93331 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS(26429)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**221.738.838**
	Atividade								**206.318.469**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**205.970.989**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								205.970.989
			F	1-PES	1	90	8	944	205.970.989
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**347.480**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás**								347.480
	Servidor capacitado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	8	944	347.480
	Operação Especial								**15.420.369**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**15.420.369**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								15.420.369
			S	1-PES	1	90	0	944	15.420.369
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**24.751.743**
	Atividade								**24.751.743**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**19.390.047**
5012 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								19.390.047
	Estudante matriculado (unidade): 16.564		F	3-ODC	2	90	8	944	19.337.919
			F	3-ODC	2	91	8	944	52.128
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**5.361.696**
5012 2994 **0052**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								5.361.696
	Estudante assistido (unidade): 6.500		F	3-ODC	2	90	0	944	5.361.696
Total									**246.490.581**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93332 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO(26430)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	21.651.309	21.224.223	99.960.950	99.960.950
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.229.333	7.163.944	87.522.639	87.522.639
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	3.850.182	3.850.182	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	13.017	12.572	13.970	13.970
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	10.558.777	10.197.525	12.424.341	12.424.341
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.692.251	3.692.251	2.927.186	2.927.186
12	EDUCAÇÃO	0	14.095.859	13.669.218	97.019.794	97.019.794
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.863.199	3.862.754	13.970	13.970
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.407	4.182	6.308	6.308
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	326.401	315.232	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.692.251	3.692.251	2.927.186	2.927.186
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	728.699	716.427	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.477.575	2.435.852	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	10.558.777	10.197.525	97.013.486	97.013.486
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.863.199	3.862.754	13.970	13.970
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	7.302.258	7.302.258	87.516.331	87.516.331
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	14.349.051	13.921.965	12.444.619	12.444.619

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**87.516.331**		**12.444.619**					**99.960.950**
Total	**87.516.331**	**0**	**12.444.619**	**0**	**0**	**0**	**0**	**99.960.950**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93332 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO(26430)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**87.522.639**
	Atividade								**84.595.453**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**84.589.145**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								84.589.145
			F	1-PES	1	90	8	944	84.589.145
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**6.308**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								6.308
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	944	6.308
	Operação Especial								**2.927.186**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.927.186**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								2.927.186
			S	1-PES	1	90	0	944	2.927.186
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.970**
	Operação Especial								**13.970**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.970**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								13.970
			F	3-ODC	2	50	0	944	13.970
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**12.424.341**
	Atividade								**12.424.341**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**9.553.766**
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								9.553.766
	Estudante matriculado (unidade): 9.600		F	3-ODC	2	90	8	944	9.550.895
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.871
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.870.575**
5012 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								2.870.575
	Estudante assistido (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	944	2.870.575
Total									**99.960.950**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93333 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ(26431)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	44.392.644	43.416.143	242.502.988	242.502.988
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	18.775.537	18.653.797	211.692.985	211.692.985
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	212.620	212.620	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	29.512	28.502	45.653	45.653
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	25.374.975	24.521.224	30.764.350	30.764.350
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	11.452.054	11.452.054	11.273.521	11.273.521
12	EDUCAÇÃO	0	32.698.458	31.722.967	231.183.814	231.183.814
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	242.132	241.122	45.653	45.653
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	16.320	15.487	13.830	13.830
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	589.172	581.398	262.800	262.800
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	11.452.054	11.452.054	11.273.521	11.273.521
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.741.830	1.712.497	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.976.161	4.892.361	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	25.374.975	24.521.224	230.907.184	230.907.184
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	242.132	241.122	45.653	45.653
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	11.664.674	11.664.674	211.416.355	211.416.355
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	32.727.970	31.751.469	31.086.633	31.086.633

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**211.416.355**		**31.086.633**					**242.502.988**
Total	**211.416.355**	**0**	**31.086.633**	**0**	**0**	**0**	**0**	**242.502.988**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93333 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ(26431)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**211.692.985**
	Atividade								**200.419.464**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**200.142.834**
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								200.142.834
			F	1-PES	1	90	8	944	200.142.834
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**13.830**
0032 216H **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Piauí**								13.830
	Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	944	13.830
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**262.800**
0032 4572 **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Piauí**								262.800
	Servidor capacitado (unidade): 560		F	3-ODC	2	90	8	944	247.616
			F	3-ODC	2	91	8	944	15.184
	Operação Especial								**11.273.521**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.273.521**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								11.273.521
			S	1-PES	1	90	0	944	11.273.521
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**45.653**
	Operação Especial								**45.653**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**45.653**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								45.653
			F	3-ODC	2	50	0	944	45.653
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**30.764.350**
	Atividade								**30.764.350**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**22.071.553**
5012 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								22.071.553
	Estudante matriculado (unidade): 19.520		F	3-ODC	2	90	8	944	22.036.513
			F	3-ODC	2	91	8	944	35.040
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**152.121**
5012 21B3 **0022**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								152.121
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	944	152.121
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.540.676**
5012 2994 **0022**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								8.540.676
	Estudante assistido (unidade): 6.502		F	3-ODC	2	90	0	944	8.540.676
Total									**242.502.988**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93334 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ(26432)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	34.380.096	33.406.052	236.872.407	236.872.407
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	8.776.108	8.660.928	207.728.449	207.728.449
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	272.700	272.700	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	29.928	28.904	46.121	46.121
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	25.301.360	24.443.520	29.097.837	29.097.837
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.224.758	2.224.758	1.736.230	1.736.230
12	EDUCAÇÃO	0	31.852.710	30.879.690	235.090.056	235.090.056
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	302.628	301.604	46.121	46.121
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	68.518	65.019	125.899	125.899
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	228.137	221.787	156.975	156.975
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.224.758	2.224.758	1.736.230	1.736.230
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.350.150	1.327.413	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.904.545	4.821.951	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	25.301.360	24.443.520	234.807.182	234.807.182
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	302.628	301.604	46.121	46.121
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.497.458	2.497.458	207.445.575	207.445.575
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	31.882.638	30.908.594	29.426.832	29.426.832

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**207.445.575**		**29.426.832**					**236.872.407**
Total	**207.445.575**	**0**	**29.426.832**	**0**	**0**	**0**	**0**	**236.872.407**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93334 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ(26432)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**207.728.449**
	Atividade								**205.992.219**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**205.709.345**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								205.709.345
			F	1-PES	1	90	8	944	205.709.345
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**125.899**
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná**								125.899
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	944	125.899
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**156.975**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná**								156.975
	Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	944	145.295
			F	3-ODC	2	91	8	944	11.680
	Operação Especial								**1.736.230**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.736.230**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								1.736.230
			S	1-PES	1	90	0	944	1.736.230
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**46.121**
	Operação Especial								**46.121**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**46.121**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								46.121
			F	3-ODC	2	50	0	944	46.121
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**29.097.837**
	Atividade								**29.097.837**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**22.165.892**
5012 20RL **0041**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								22.165.892
	Estudante matriculado (unidade): 33.973		F	3-ODC	2	90	8	944	22.155.038
			F	3-ODC	2	91	8	944	10.854
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**685.968**
5012 21B3 **0041**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								685.968
	Iniciativa apoiada (unidade): 359		F	3-ODC	2	90	8	944	685.968
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.245.977**
5012 2994 **0041**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								6.245.977
	Estudante assistido (unidade): 7.265		F	3-ODC	2	90	0	944	6.245.977
Total									**236.872.407**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93335 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26433)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	38.448.780	37.703.470	222.559.893	222.559.893
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	19.825.434	19.698.612	201.067.110	201.067.110
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	353.534	353.534	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	23.537	22.732	25.226	25.226
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	18.246.275	17.628.592	21.467.557	21.467.557
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	12.894.535	12.894.535	13.474.331	13.474.331
12	EDUCAÇÃO	0	25.177.174	24.432.669	209.060.336	209.060.336
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	377.071	376.266	25.226	25.226
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	48.960	46.460	41.488	41.488
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	493.337	476.601	220.526	220.526
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	12.894.535	12.894.535	13.474.331	13.474.331
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	880.003	865.183	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.508.599	5.415.833	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	18.246.275	17.628.592	208.798.322	208.798.322
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	377.071	376.266	25.226	25.226
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	13.248.069	13.248.069	200.805.096	200.805.096
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	25.200.711	24.455.401	21.754.797	21.754.797

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**200.805.096**		**21.754.797**					**222.559.893**
Total	**200.805.096**	**0**	**21.754.797**	**0**	**0**	**0**	**0**	**222.559.893**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93335 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(26433)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**201.067.110**
	Atividade								**187.592.779**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**187.330.765**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								187.330.765
			F	1-PES	1	90	8	944	187.330.765
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**41.488**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								41.488
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	944	41.488
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**220.526**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro**								220.526
	Servidor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	944	218.619
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.907
	Operação Especial								**13.474.331**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.474.331**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.474.331
			S	1-PES	1	90	0	944	13.474.331
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.226**
	Operação Especial								**25.226**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.226**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								25.226
			F	3-ODC	2	50	0	944	25.226
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**21.467.557**
	Atividade								**21.467.557**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**16.403.115**
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								16.403.115
	Estudante matriculado (unidade): 15.655		F	3-ODC	2	90	8	944	16.189.071
			F	3-ODC	2	91	8	944	214.044
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**584.000**
5012 21B3 **0033**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								584.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	944	584.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.480.442**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.480.442
	Estudante assistido (unidade): 8.700		F	3-ODC	2	90	0	944	4.480.442
Total									**222.559.893**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93336 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE(26434)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	120.181.220	119.246.097	208.966.674	208.966.674
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	25.669.334	25.554.829	180.753.068	180.753.068
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	70.501.659	70.501.659	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	29.931	28.907	33.379	33.379
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	23.980.296	23.160.702	28.180.227	28.180.227
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	19.551.253	19.551.253	20.481.432	20.481.432
12	EDUCAÇÃO	0	30.098.377	29.164.278	188.451.863	188.451.863
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	70.531.590	70.530.566	33.379	33.379
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	22.440	21.294	35.040	35.040
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	616.080	594.998	584.000	584.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	19.551.253	19.551.253	20.481.432	20.481.432
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.215.902	1.195.426	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.263.659	4.191.858	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	23.980.296	23.160.702	187.832.823	187.832.823
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	70.531.590	70.530.566	33.379	33.379
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	90.052.912	90.052.912	180.134.028	180.134.028
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	30.128.308	29.193.185	28.832.646	28.832.646

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**180.134.028**		**28.832.646**					**208.966.674**
Total	**180.134.028**	**0**	**28.832.646**	**0**	**0**	**0**	**0**	**208.966.674**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93336 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE(26434)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**180.753.068**
	Atividade								**160.271.636**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**159.652.596**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								159.652.596
			F	1-PES	1	90	8	944	159.652.596
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**35.040**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 6								35.040
			F	3-ODC	2	90	8	944	35.040
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**584.000**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 420								584.000
			F	3-ODC	2	90	8	944	584.000
	Operação Especial								**20.481.432**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.481.432**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								20.481.432
			S	1-PES	1	90	0	944	20.481.432
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**33.379**
	Operação Especial								**33.379**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**33.379**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								33.379
			F	3-ODC	2	50	0	944	33.379
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**28.180.227**
	Atividade								**28.180.227**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**22.196.214**
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante matriculado (unidade): 19.900								22.196.214
			F	3-ODC	2	90	8	944	22.172.854
			F	3-ODC	2	91	8	944	23.360
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**5.984.013**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro** Estudante assistido (unidade): 10.963								5.984.013
			F	3-ODC	2	90	0	944	5.984.013
Total									**208.966.674**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93337 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26435)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	66.955.332	65.532.910	327.122.371	327.122.371
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	30.449.257	30.240.373	288.149.430	288.149.430
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	945.210	945.210	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	23.142	22.350	47.264	47.264
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	35.537.723	34.324.977	38.925.677	38.925.677
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	19.284.403	19.284.403	17.774.878	17.774.878
12	EDUCAÇÃO	0	46.702.577	45.280.947	309.300.229	309.300.229
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	968.352	967.560	47.264	47.264
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.813	8.363	7.468	7.468
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	1.183.200	1.142.711	1.168.000	1.168.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	19.284.403	19.284.403	17.774.878	17.774.878
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.214.582	2.177.288	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.758.259	7.627.608	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	35.537.723	34.324.977	308.124.761	308.124.761
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	968.352	967.560	47.264	47.264
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	19.633.239	19.633.239	286.973.962	286.973.962
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	47.322.093	45.899.671	40.148.409	40.148.409

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**286.973.962**		**40.148.409**					**327.122.371**
Total	**286.973.962**	**0**	**40.148.409**	**0**	**0**	**0**	**0**	**327.122.371**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93337 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(26435)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**288.149.430**
	Atividade								**270.374.552**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**269.199.084**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								269.199.084
			F	1-PES	1	90	8	944	269.199.084
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**7.468**
0032 216H **0024**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Norte** Agente público beneficiado (unidade): 1								7.468
			F	3-ODC	2	90	8	944	7.468
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**1.168.000**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte** Servidor capacitado (unidade): 1.000								1.168.000
			F	3-ODC	2	90	8	944	1.168.000
	Operação Especial								**17.774.878**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.774.878**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								17.774.878
			S	1-PES	1	90	0	944	17.774.878
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.264**
	Operação Especial								**47.264**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**47.264**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								47.264
			F	3-ODC	2	50	0	944	47.264
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**38.925.677**
	Atividade								**38.925.677**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**29.120.445**
5012 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte** Estudante matriculado (unidade): 38.000								29.120.445
			F	3-ODC	2	90	8	944	29.120.445
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**9.805.232**
5012 2994 **0024**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte** Estudante assistido (unidade): 27.691								9.805.232
			F	3-ODC	2	90	0	944	9.805.232
Total									**327.122.371**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93338 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE(26436)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	49.171.420	48.319.555	228.442.472	228.442.472
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	23.949.265	23.834.808	203.185.293	203.185.293
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	3.493.722	3.493.722	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	27.334	26.399	37.803	37.803
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	21.701.099	20.964.626	25.219.376	25.219.376
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	17.522.560	17.522.560	17.601.650	17.601.650
12	EDUCAÇÃO	0	28.127.804	27.276.874	210.803.019	210.803.019
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.521.056	3.520.121	37.803	37.803
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	22.440	21.294	25.229	25.229
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	316.240	305.453	223.466	223.466
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	17.522.560	17.522.560	17.601.650	17.601.650
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.359.199	1.336.310	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.728.826	4.649.191	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	21.701.099	20.964.626	210.554.324	210.554.324
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.521.056	3.520.121	37.803	37.803
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	20.933.308	20.933.308	202.936.598	202.936.598
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	28.238.112	27.386.247	25.505.874	25.505.874

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**202.936.598**		**25.505.874**					**228.442.472**
Total	**202.936.598**	**0**	**25.505.874**	**0**	**0**	**0**	**0**	**228.442.472**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93338 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE(26436)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**203.185.293**
	Atividade								**185.583.643**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**185.334.948**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								185.334.948
			F	1-PES	1	90	8	944	185.334.948
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**25.229**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 2								25.229
			F	3-ODC	2	90	8	944	25.229
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**223.466**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 264								223.466
			F	3-ODC	2	90	8	944	223.466
	Operação Especial								**17.601.650**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.601.650**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								17.601.650
			S	1-PES	1	90	0	944	17.601.650
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**37.803**
	Operação Especial								**37.803**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**37.803**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								37.803
			F	3-ODC	2	50	0	944	37.803
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**25.219.376**
	Atividade								**25.219.376**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**19.186.659**
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante matriculado (unidade): 19.058								19.186.659
			F	3-ODC	2	90	8	944	19.167.986
			F	3-ODC	2	91	8	944	18.673
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**358.810**
5012 21B3 **0043**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul** Iniciativa apoiada (unidade): 150								358.810
			F	3-ODC	2	90	8	944	358.810
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**5.673.907**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante assistido (unidade): 6.600								5.673.907
			F	3-ODC	2	90	0	944	5.673.907
Total									**228.442.472**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93339 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA(26437)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	15.140.869	14.824.905	69.171.420	69.171.420
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.171.291	7.125.927	58.484.902	58.484.902
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	10.406	10.050	12.465	12.465
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	7.959.172	7.688.928	10.674.053	10.674.053
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	4.711.356	4.711.356	4.295.184	4.295.184
12	EDUCAÇÃO	0	10.419.107	10.103.499	64.863.771	64.863.771
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.406	10.050	12.465	12.465
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.239	4.972	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	216.240	208.840	292.003	292.003
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	4.711.356	4.711.356	4.295.184	4.295.184
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	432.222	424.943	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.806.234	1.775.816	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	7.959.172	7.688.928	64.571.768	64.571.768
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.406	10.050	12.465	12.465
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.711.356	4.711.356	58.192.899	58.192.899
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	10.429.513	10.113.549	10.978.521	10.978.521

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**58.192.899**		**10.978.521**					**69.171.420**
Total	**58.192.899**	**0**	**10.978.521**	**0**	**0**	**0**	**0**	**69.171.420**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93339 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA(26437)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**58.484.902**
	Atividade								**54.189.718**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**53.897.715**
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - **No Estado de Roraima**								53.897.715
			F	1-PES	1	90	8	944	53.897.715
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**292.003**
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Roraima** Servidor capacitado (unidade): 137								292.003
			F	3-ODC	2	90	8	944	292.003
	Operação Especial								**4.295.184**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.295.184**
0032 0181 **0014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Roraima**								4.295.184
			S	1-PES	1	90	0	944	4.295.184
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**12.465**
	Operação Especial								**12.465**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.465**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								12.465
			F	3-ODC	2	50	0	944	12.465
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**10.674.053**
	Atividade								**10.674.053**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**8.232.694**
5012 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Roraima** Estudante matriculado (unidade): 5.962								8.232.694
			F	3-ODC	2	50	8	944	1.484
			F	3-ODC	2	90	8	944	8.139.832
			F	3-ODC	2	91	8	944	91.378
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.441.359**
5012 2994 **0014**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Roraima** Estudante assistido (unidade): 1.289								2.441.359
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.441.359
Total									**69.171.420**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93340 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA(26438)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	64.734.711	63.617.177	315.951.388	315.951.388
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	28.462.630	28.300.605	281.305.059	281.305.059
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	8.176.627	8.176.627	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	35.523	34.307	40.832	40.832
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	28.059.931	27.105.638	34.605.497	34.605.497
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	19.338.677	19.338.677	19.367.221	19.367.221
12	EDUCAÇÃO	0	37.183.884	36.067.566	296.543.335	296.543.335
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.212.150	8.210.934	40.832	40.832
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	48.471	45.996	73.000	73.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	284.482	274.747	292.002	292.002
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	102.000	98.510	146.000	146.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	19.338.677	19.338.677	19.367.221	19.367.221
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.826.693	1.795.931	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.862.307	6.746.744	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	28.059.931	27.105.638	296.032.333	296.032.333
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.212.150	8.210.934	40.832	40.832
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	27.473.625	27.473.625	280.794.057	280.794.057
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	37.261.086	36.143.552	35.157.331	35.157.331

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**280.794.057**		**35.157.331**					**315.951.388**
Total	**280.794.057**	**0**	**35.157.331**	**0**	**0**	**0**	**0**	**315.951.388**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93340 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA(26438)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**281.305.059**
	Atividade								**261.937.838**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**261.426.836**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								261.426.836
			F	1-PES	1	90	8	944	261.426.836
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**73.000**
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina**								73.000
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	944	73.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**292.002**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina**								292.002
	Servidor capacitado (unidade): 1.700		F	3-ODC	2	90	8	944	292.002
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**146.000**
0032 4641 **0042**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina**								146.000
			F	3-ODC	2	90	8	944	146.000
	Operação Especial								**19.367.221**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**19.367.221**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								19.367.221
			S	1-PES	1	90	0	944	19.367.221
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.832**
	Operação Especial								**40.832**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**40.832**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								40.832
			F	3-ODC	2	50	0	944	40.832
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**34.605.497**
	Atividade								**34.605.497**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**26.780.837**
5012 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								26.780.837
	Estudante matriculado (unidade): 49.564		F	3-ODC	2	90	8	944	25.608.598
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.172.239
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**7.824.660**
5012 2994 **0042**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								7.824.660
	Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	32	0	944	18.688
			F	3-ODC	2	90	0	944	7.805.972
Total									**315.951.388**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93341 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO(26439)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	80.592.767	78.744.113	512.208.687	512.208.687
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	33.823.016	33.538.664	458.294.729	458.294.729
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.050.242	1.050.242	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	54.379	52.518	75.234	75.234
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	45.665.130	44.102.689	53.838.724	53.838.724
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	17.585.925	17.585.925	16.754.423	16.754.423
12	EDUCAÇÃO	0	61.902.221	60.055.428	495.379.030	495.379.030
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.104.621	1.102.760	75.234	75.234
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	142.800	135.508	158.410	158.410
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	346.800	334.933	516.948	516.948
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	17.585.925	17.585.925	16.754.423	16.754.423
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.319.887	2.280.819	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	13.427.604	13.201.479	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	45.665.130	44.102.689	494.703.672	494.703.672
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.104.621	1.102.760	75.234	75.234
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	18.636.167	18.636.167	457.619.371	457.619.371
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	61.956.600	60.107.946	54.589.316	54.589.316

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**457.619.371**		**54.589.316**					**512.208.687**
Total	**457.619.371**	**0**	**54.589.316**	**0**	**0**	**0**	**0**	**512.208.687**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93341 RECURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO(26439)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**458.294.729**
	Atividade								**441.540.306**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**440.864.948**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								440.864.948
			F	1-PES	1	90	8	944	440.864.948
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**158.410**
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo**								158.410
	Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	944	158.410
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**516.948**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo**								516.948
	Servidor capacitado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	8	944	516.948
	Operação Especial								**16.754.423**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**16.754.423**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								16.754.423
			S	1-PES	1	90	0	944	16.754.423
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**75.234**
	Operação Especial								**75.234**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**75.234**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								75.234
			F	3-ODC	2	50	0	944	75.234
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**53.838.724**
	Atividade								**53.838.724**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**40.830.124**
5012 20RL **0035**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								40.830.124
	Estudante matriculado (unidade): 50.000		F	3-ODC	2	90	8	944	40.828.485
			F	3-ODC	2	91	8	944	1.639
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**13.008.600**
5012 2994 **0035**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								13.008.600
	Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	944	13.008.600
Total									**512.208.687**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93342 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL(26440)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	26.658.096	25.830.833	144.199.993	144.199.993
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.030.780	3.965.690	119.284.537	119.284.537
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	108.028	108.028	0	0
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	28.560	27.583	37.978	37.978
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	22.490.728	21.729.532	24.877.478	24.877.478
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	231.494	231.494	312.803	312.803
12	EDUCAÇÃO	0	26.290.014	25.463.728	143.849.212	143.849.212
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	136.588	135.611	37.978	37.978
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.626	16.726	33.872	33.872
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	61.200	59.664	70.080	70.080
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	231.494	231.494	312.803	312.803
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	665.427	654.221	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.055.033	3.003.585	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	22.490.728	21.729.532	143.745.260	143.745.260
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	136.588	135.611	37.978	37.978
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	339.522	339.522	119.180.585	119.180.585
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	26.318.574	25.491.311	25.019.408	25.019.408

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**119.180.585**		**25.019.408**					**144.199.993**
Total	**119.180.585**	**0**	**25.019.408**	**0**	**0**	**0**	**0**	**144.199.993**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93342 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL(26440)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**119.284.537**
	Atividade								**118.971.734**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**118.867.782**
0032 20TP **0040**	Ativos Civis da União - **Na Região Sul**								118.867.782
			F	1-PES	1	90	8	944	118.867.782
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**33.872**
0032 216H **0040**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Sul**								33.872
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	33.872
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**70.080**
0032 4572 **0040**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Sul**								70.080
	Servidor capacitado (unidade): 240		F	3-ODC	2	90	8	944	64.240
			F	3-ODC	2	91	8	944	5.840
	Operação Especial								**312.803**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**312.803**
0032 0181 **0040**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Sul**								312.803
			S	1-PES	1	90	0	944	312.803
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**37.978**
	Operação Especial								**37.978**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**37.978**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								37.978
			F	3-ODC	2	50	0	944	37.978
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**24.877.478**
	Atividade								**24.877.478**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**379.600**
5013 20GK **0040**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Sul**								379.600
	Iniciativa apoiada (unidade): 128		F	3-ODC	2	90	8	944	379.600
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**19.604.920**
5013 20RK **0040**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Sul**								19.604.920
	Estudante matriculado (unidade): 9.783		F	3-ODC	2	90	8	944	19.311.168
			F	3-ODC	2	91	8	944	293.752
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.892.958**
5013 4002 **0040**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Sul**								4.892.958
	Estudante assistido (unidade): 2.974		F	3-ODC	2	90	0	944	4.892.958
Total									**144.199.993**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93343 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(26441)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	19.424.619	18.852.144	104.535.963	104.535.963
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.728.281	3.676.473	86.300.690	86.300.690
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	21.974	21.222	30.401	30.401
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	15.674.364	15.154.449	18.204.872	18.204.872
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	834.090	834.090	832.842	832.842
12	EDUCAÇÃO	0	18.568.555	17.996.832	103.672.720	103.672.720
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	21.974	21.222	30.401	30.401
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.136	16.261	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	142.800	137.913	161.807	161.807
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	834.090	834.090	832.842	832.842
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	502.603	494.139	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.231.652	2.194.070	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	15.674.364	15.154.449	103.510.913	103.510.913
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	21.974	21.222	30.401	30.401
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	834.090	834.090	86.138.883	86.138.883
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	18.590.529	18.018.054	18.397.080	18.397.080

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**86.138.883**		**18.397.080**					**104.535.963**
Total	**86.138.883**	**0**	**18.397.080**	**0**	**0**	**0**	**0**	**104.535.963**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93343 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(26441)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**86.300.690**
	Atividade								**85.467.848**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**85.306.041**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								85.306.041
			F	1-PES	1	90	8	944	85.306.041
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**161.807**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará**								161.807
	Servidor capacitado (unidade): 246		F	3-ODC	2	90	8	944	137.571
			F	3-ODC	2	91	8	944	24.236
	Operação Especial								**832.842**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**832.842**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								832.842
			S	1-PES	1	90	0	944	832.842
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.401**
	Operação Especial								**30.401**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.401**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								30.401
			F	3-ODC	2	50	0	944	30.401
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**18.204.872**
	Atividade								**18.204.872**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**512.092**
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará**								512.092
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	944	512.092
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.622.349**
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								13.622.349
	Estudante matriculado (unidade): 7.727		F	3-ODC	2	50	8	944	774
			F	3-ODC	2	90	8	944	13.580.511
			F	3-ODC	2	91	8	944	41.064
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.070.431**
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								4.070.431
	Estudante assistido (unidade): 2.023		F	3-ODC	2	90	0	944	4.070.431
Total									**104.535.963**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93344 RECURSOS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA(26442)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	17.736.304	17.176.821	77.645.548	77.645.548
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.508.237	2.469.595	60.140.495	60.140.495
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	10.884	10.511	19.646	19.646
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	15.217.183	14.696.715	17.485.407	17.485.407
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	262.267	262.267	0	0
12	EDUCAÇÃO	0	17.463.153	16.904.043	77.625.902	77.625.902
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.884	10.511	19.646	19.646
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.344	6.969	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	32.681	31.563	36.986	36.986
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	262.267	262.267	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	349.256	343.374	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.856.689	1.825.422	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	15.217.183	14.696.715	77.588.916	77.588.916
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.884	10.511	19.646	19.646
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	262.267	262.267	60.103.509	60.103.509
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	17.474.037	16.914.554	17.542.039	17.542.039

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**60.103.509**		**17.542.039**					**77.645.548**
Total	**60.103.509**	**0**	**17.542.039**	**0**	**0**	**0**	**0**	**77.645.548**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93344 RECURSOS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA(26442)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**60.140.495**
	Atividade								**60.140.495**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**60.103.509**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								60.103.509
			F	1-PES	1	90	8	944	60.103.509
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**36.986**
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Nordeste** Servidor capacitado (unidade): 72								36.986
			F	3-ODC	2	90	8	944	36.986
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**19.646**
	Operação Especial								**19.646**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.519**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								5.519
			F	3-ODC	2	80	0	944	5.519
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**14.127**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								14.127
			F	3-ODC	2	50	0	944	14.127
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**17.485.407**
	Atividade								**17.485.407**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**802.683**
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste** Iniciativa apoiada (unidade): 12								802.683
			F	3-ODC	2	90	8	944	802.683
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.253.294**
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante matriculado (unidade): 5.050								8.253.294
			F	3-ODC	2	90	8	944	8.238.206
			F	3-ODC	2	91	8	944	15.088
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.429.430**
5013 4002 **0020**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante assistido (unidade): 1.924								8.429.430
			F	3-ODC	2	90	0	944	8.429.430
Total									**77.645.548**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93348 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA(26447)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	11.622.112	11.253.695	60.690.146	60.690.146
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.648.806	1.621.677	49.142.312	49.142.312
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	19.992	19.307	14.308	14.308
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	9.953.314	9.612.711	11.533.526	11.533.526
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	126.696	126.696	0	0
12	EDUCAÇÃO	0	11.475.424	11.107.692	60.675.838	60.675.838
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	19.992	19.307	14.308	14.308
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	33.381	31.677	37.844	37.844
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	20.400	19.702	23.144	23.144
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	126.696	126.696	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	186.837	183.691	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.281.492	1.259.911	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	9.953.314	9.612.711	60.614.850	60.614.850
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	19.992	19.307	14.308	14.308
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	126.696	126.696	49.081.324	49.081.324
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	11.495.416	11.126.999	11.608.822	11.608.822

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**49.081.324**		**11.608.822**					**60.690.146**
Total	**49.081.324**	**0**	**11.608.822**	**0**	**0**	**0**	**0**	**60.690.146**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93348 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA(26447)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**49.142.312**
	Atividade								**49.142.312**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**49.081.324**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								49.081.324
			F	1-PES	1	90	8	944	49.081.324
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**37.844**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia**								37.844
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	944	37.844
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**23.144**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia**								23.144
	Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	944	23.144
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**14.308**
	Operação Especial								**14.308**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**14.308**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								14.308
			F	3-ODC	2	50	0	944	14.308
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**11.533.526**
	Atividade								**11.533.526**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**5.747**
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia**								5.747
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	5.747
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.236.468**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								9.236.468
	Estudante matriculado (unidade): 3.341		F	3-ODC	2	90	8	944	9.236.267
			F	3-ODC	2	91	8	944	201
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.291.311**
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								2.291.311
	Estudante assistido (unidade): 1.234		F	3-ODC	2	90	0	944	2.291.311
Total									**60.690.146**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93349 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ(26448)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	11.165.627	10.816.992	74.180.128	74.180.128
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.058.592	2.021.600	63.626.752	63.626.752
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	16.320	15.761	18.471	18.471
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	9.090.715	8.779.631	10.534.905	10.534.905
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	42.065	42.065	0	0
12	EDUCAÇÃO	0	11.107.242	10.759.166	74.161.657	74.161.657
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	16.320	15.761	18.471	18.471
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	55.488	52.655	61.703	61.703
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	65.280	63.046	73.879	73.879
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	42.065	42.065	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	351.133	345.220	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.544.626	1.518.614	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	9.090.715	8.779.631	74.026.075	74.026.075
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	16.320	15.761	18.471	18.471
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	42.065	42.065	63.491.170	63.491.170
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	11.123.562	10.774.927	10.688.958	10.688.958

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**63.491.170**		**10.688.958**					**74.180.128**
Total	**63.491.170**	**0**	**10.688.958**	**0**	**0**	**0**	**0**	**74.180.128**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93349 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ(26448)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**63.626.752**
	Atividade								**63.626.752**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**63.491.170**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								63.491.170
			F	1-PES	1	90	8	944	63.491.170
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**61.703**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará**								61.703
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	944	61.703
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**73.879**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará**								73.879
	Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	944	71.646
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.233
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.471**
	Operação Especial								**18.471**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.920**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								2.920
			F	3-ODC	2	80	0	944	2.920
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**15.551**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								15.551
			F	3-ODC	2	50	0	944	15.551
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**10.534.905**
	Atividade								**10.534.905**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**11.082**
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará**								11.082
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	944	11.082
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.240.877**
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								8.240.877
	Estudante matriculado (unidade): 5.409		F	3-ODC	2	90	8	944	8.210.111
			F	3-ODC	2	91	8	944	30.766
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.282.946**
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								2.282.946
	Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	944	2.282.946
Total									**74.180.128**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93350 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI(26449)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	12.692.757	12.295.933	63.605.245	63.605.245
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.147.829	2.111.853	51.424.497	51.424.497
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	28.969	27.977	19.985	19.985
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	10.515.959	10.156.103	12.160.763	12.160.763
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	306.265	306.265	0	0
12	EDUCAÇÃO	0	12.357.523	11.961.691	63.585.260	63.585.260
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	28.969	27.977	19.985	19.985
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	285.600	275.827	334.410	334.410
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	306.265	306.265	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	345.878	340.053	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.210.086	1.189.708	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	10.515.959	10.156.103	63.250.850	63.250.850
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	28.969	27.977	19.985	19.985
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	306.265	306.265	51.090.087	51.090.087
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	12.386.492	11.989.668	12.515.158	12.515.158

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**51.090.087**		**12.515.158**					**63.605.245**
Total	**51.090.087**	**0**	**12.515.158**	**0**	**0**	**0**	**0**	**63.605.245**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93350 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI(26449)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**51.424.497**
Atividade									**51.424.497**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**51.090.087**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								51.090.087
			F	1-PES	1	90	8	944	51.090.087
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**334.410**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará**								334.410
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	944	331.467
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.943
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**19.985**
Operação Especial									**19.985**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.985**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								19.985
			F	3-ODC	2	50	0	944	19.985
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**12.160.763**
Atividade									**12.160.763**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**5.036**
5013 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Ceará**								5.036
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	5.036
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.881.551**
5013 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								9.881.551
	Estudante matriculado (unidade): 3.900		F	3-ODC	2	90	8	944	9.874.672
			F	3-ODC	2	91	8	944	6.879
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.274.176**
5013 4002 **0023**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								2.274.176
	Estudante assistido (unidade): 2.318		F	3-ODC	2	90	0	944	2.274.176
Total									**63.605.245**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93351 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA(26450)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	9.138.474	8.871.751	56.914.999	56.914.999
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.196.699	2.167.523	48.647.871	48.647.871
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	12.401	11.977	7.431	7.431
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	6.929.374	6.692.251	8.259.697	8.259.697
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	598.677	598.677	249.681	249.681
12	EDUCAÇÃO	0	8.527.396	8.261.097	56.657.887	56.657.887
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.401	11.977	7.431	7.431
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.876	5.576	12.615	12.615
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	142.800	138.332	116.802	116.802
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	598.677	598.677	249.681	249.681
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	183.586	180.494	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.265.760	1.244.444	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	6.929.374	6.692.251	56.528.470	56.528.470
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.401	11.977	7.431	7.431
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	598.677	598.677	48.518.454	48.518.454
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	8.539.797	8.273.074	8.396.545	8.396.545

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**48.518.454**		**8.396.545**					**56.914.999**
Total	**48.518.454**	**0**	**8.396.545**	**0**	**0**	**0**	**0**	**56.914.999**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93351 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA(26450)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**48.647.871**
	Atividade								**48.398.190**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**48.268.773**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								48.268.773
			F	1-PES	1	90	8	944	48.268.773
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**12.615**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia**								12.615
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	12.615
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**116.802**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia**								116.802
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	944	106.789
			F	3-ODC	2	91	8	944	10.013
	Operação Especial								**249.681**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**249.681**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								249.681
			S	1-PES	1	90	0	944	249.681
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**7.431**
	Operação Especial								**7.431**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**7.431**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								7.431
			F	3-ODC	2	50	0	944	7.431
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**8.259.697**
	Atividade								**8.259.697**
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.820.446**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								6.820.446
	Estudante matriculado (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	8	944	6.818.274
			F	3-ODC	2	91	8	944	2.172
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.439.251**
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								1.439.251
	Estudante assistido (unidade): 1.150		F	3-ODC	2	90	0	944	1.439.251
Total									**56.914.999**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93353 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO(26452)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	5.241.208	5.068.824	14.572.277	14.572.277
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	288.688	283.316	8.684.199	8.684.199
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	3.713	3.586	11.096	11.096
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	4.948.807	4.781.922	5.876.982	5.876.982
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	0	5.237.495	5.065.238	14.561.181	14.561.181
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.713	3.586	11.096	11.096
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	8.666.679	8.666.679
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	29.376	28.371	17.520	17.520
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	93.662	92.085	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	165.650	162.860	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	4.948.807	4.781.922	5.876.982	5.876.982
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.713	3.586	11.096	11.096
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	8.666.679	8.666.679
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.241.208	5.068.824	5.905.598	5.905.598

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**8.666.679**		**5.905.598**					**14.572.277**
Total	**8.666.679**	**0**	**5.905.598**	**0**	**0**	**0**	**0**	**14.572.277**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93353 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO(26452)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.684.199**
	Atividade								**8.684.199**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**8.666.679**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								8.666.679
			F	1-PES	1	90	8	944	8.666.679
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**17.520**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás**								17.520
	Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	944	17.520
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**11.096**
	Operação Especial								**11.096**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**11.096**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								11.096
			F	3-ODC	2	50	0	944	11.096
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**5.876.982**
	Atividade								**5.876.982**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**362.081**
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás**								362.081
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	362.081
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.010.069**
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								5.010.069
	Estudante matriculado (unidade): 4.100		F	3-ODC	2	90	8	944	5.010.069
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**504.832**
5013 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								504.832
	Estudante assistido (unidade): 409		F	3-ODC	2	90	0	944	504.832
Total									**14.572.277**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93354 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ(26453)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	5.840.854	5.643.600	15.261.824	15.261.824
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	165.326	162.188	8.680.350	8.680.350
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	23.989	23.168	18.946	18.946
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	5.651.539	5.458.244	6.562.528	6.562.528
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	0	5.816.865	5.620.432	15.242.878	15.242.878
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.989	23.168	18.946	18.946
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	8.666.679	8.666.679
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	20.400	19.702	13.671	13.671
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	52.927	52.036	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	91.999	90.450	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	5.651.539	5.458.244	6.562.528	6.562.528
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.989	23.168	18.946	18.946
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	8.666.679	8.666.679
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.840.854	5.643.600	6.595.145	6.595.145

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**8.666.679**		**6.595.145**					**15.261.824**
Total	**8.666.679**	**0**	**6.595.145**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.261.824**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93354 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ(26453)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.680.350**
	Atividade								**8.680.350**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**8.666.679**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								8.666.679
			F	1-PES	1	90	8	944	8.666.679
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**13.671**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás**								13.671
	Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	944	13.671
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.946**
	Operação Especial								**18.946**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.760**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								8.760
			F	3-ODC	2	80	0	944	8.760
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.186**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								10.186
			F	3-ODC	2	50	0	944	10.186
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**6.562.528**
	Atividade								**6.562.528**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**175.200**
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás**								175.200
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	175.200
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.989.823**
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								5.989.823
	Estudante matriculado (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	8	944	5.983.983
			F	3-ODC	2	91	8	944	5.840
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**397.505**
5013 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								397.505
	Estudante assistido (unidade): 347		F	3-ODC	2	90	0	944	397.505
Total									**15.261.824**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93355 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS(26454)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	5.976.132	5.780.256	15.258.387	15.258.387
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	287.757	282.911	8.666.679	8.666.679
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	5.840	5.840
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	5.688.375	5.497.345	6.585.868	6.585.868
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	0	5.976.132	5.780.256	15.252.547	15.252.547
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	5.840	5.840
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	8.666.679	8.666.679
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	104.069	102.316	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	183.688	180.595	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	5.688.375	5.497.345	6.585.868	6.585.868
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	5.840	5.840
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	8.666.679	8.666.679
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.976.132	5.780.256	6.591.708	6.591.708

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**8.666.679**		**6.591.708**					**15.258.387**
Total	**8.666.679**	**0**	**6.591.708**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.258.387**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93355 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS(26454)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.666.679**
	Atividade								**8.666.679**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**8.666.679**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								8.666.679
			F	1-PES	1	90	8	944	8.666.679
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.840**
	Operação Especial								**5.840**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.840**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								5.840
			F	3-ODC	2	50	0	944	5.840
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**6.585.868**
	Atividade								**6.585.868**
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.948.630**
5013 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								5.948.630
	Estudante matriculado (unidade): 3.868		F	3-ODC	2	90	8	944	5.898.990
			F	3-ODC	2	91	8	944	49.640
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**637.238**
5013 4002 **0051**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								637.238
	Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	944	637.238
Total									**15.258.387**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93356 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA(26455)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	5.537.802	5.353.001	15.265.677	15.265.677
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	256.151	251.837	8.666.679	8.666.679
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	6.120	5.911	6.132	6.132
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	5.275.531	5.095.253	6.592.866	6.592.866
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	0	5.531.682	5.347.090	15.259.545	15.259.545
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.120	5.911	6.132	6.132
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	8.666.679	8.666.679
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	92.506	90.948	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	163.645	160.889	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	5.275.531	5.095.253	6.592.866	6.592.866
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.120	5.911	6.132	6.132
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	8.666.679	8.666.679
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.537.802	5.353.001	6.598.998	6.598.998

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**8.666.679**		**6.598.998**					**15.265.677**
Total	**8.666.679**	**0**	**6.598.998**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.265.677**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93356 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA(26455)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.666.679**
	Atividade								**8.666.679**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**8.666.679**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								8.666.679
			F	1-PES	1	90	8	944	8.666.679
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.132**
	Operação Especial								**6.132**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**6.132**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								6.132
			F	3-ODC	2	50	0	944	6.132
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**6.592.866**
	Atividade								**6.592.866**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**461.594**
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste** Iniciativa apoiada (unidade): 165								461.594
			F	3-ODC	2	90	8	944	461.594
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.496.319**
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante matriculado (unidade): 3.500								5.496.319
			F	3-ODC	2	90	8	944	5.426.239
			F	3-ODC	2	91	8	944	70.080
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**634.953**
5013 4002 **0020**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante assistido (unidade): 213								634.953
			F	3-ODC	2	90	0	944	634.953
Total									**15.265.677**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93357 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO(26456)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	5.120.450	4.957.788	13.824.033	13.824.033
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	704.604	692.160	8.704.229	8.704.229
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	17.520	17.520
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	4.415.846	4.265.628	5.102.284	5.102.284
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	0	5.120.450	4.957.788	13.806.513	13.806.513
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	17.520	17.520
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	8.666.679	8.666.679
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	33.280	32.141	37.550	37.550
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	242.827	238.738	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	428.497	421.281	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	0	4.415.846	4.265.628	5.102.284	5.102.284
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	17.520	17.520
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	8.666.679	8.666.679
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.120.450	4.957.788	5.157.354	5.157.354

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**8.666.679**		**5.157.354**					**13.824.033**
Total	**8.666.679**	**0**	**5.157.354**	**0**	**0**	**0**	**0**	**13.824.033**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93357 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO(26456)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.704.229**
	Atividade								**8.704.229**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**8.666.679**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								8.666.679
			F	1-PES	1	90	8	944	8.666.679
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**37.550**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco**								37.550
	Servidor capacitado (unidade): 96		F	3-ODC	2	90	8	944	37.550
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**17.520**
	Operação Especial								**17.520**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**17.520**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								17.520
			F	3-ODC	2	50	0	944	17.520
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**5.102.284**
	Atividade								**5.102.284**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**309.377**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								309.377
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	944	309.377
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.378.219**
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								4.378.219
	Estudante matriculado (unidade): 2.395		F	3-ODC	2	90	8	944	4.330.269
			F	3-ODC	2	91	8	944	47.950
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**414.688**
5013 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								414.688
	Estudante assistido (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	0	944	414.688
Total									**13.824.033**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93358 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS(26457)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	19.091.839	19.091.839
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	8.684.199	8.684.199
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	0	0	0	10.407.640	10.407.640
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	0	0	0	19.091.839	19.091.839
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	17.520	17.520
364	ENSINO SUPERIOR	0	0	0	19.074.319	19.074.319
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	8.666.679	8.666.679
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	10.425.160	10.425.160

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**8.666.679**		**10.425.160**					**19.091.839**
Total	**8.666.679**	**0**	**10.425.160**	**0**	**0**	**0**	**0**	**19.091.839**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93358 RECURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS(26457)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**8.684.199**
	Atividade								**8.684.199**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**8.666.679**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								8.666.679
			F	1-PES	1	90	8	944	8.666.679
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**17.520**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins**								17.520
	Servidor capacitado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	8	944	17.520
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**10.407.640**
	Atividade								**10.407.640**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**8.760**
5013 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Tocantins**								8.760
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	944	8.760
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**7.500.550**
5013 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								7.500.550
	Estudante matriculado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	8	944	6.845.209
			F	3-ODC	2	91	8	944	655.341
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.898.330**
5013 4002 **0017**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								2.898.330
	Estudante assistido (unidade): 676		F	3-ODC	2	90	0	944	2.898.330
Total									**19.091.839**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93360 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(30101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	139.833.147	114.460.685	364.418.841	364.418.841
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	109.813.333	109.476.883	355.817.026	355.817.026
5015	JUSTICA	0	4.425.991	4.274.533	7.045.260	7.045.260
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	0	25.593.823	709.269	1.556.555	1.556.555
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	4.080.000	3.940.382	6.166.352	6.166.352
04	ADMINISTRAÇÃO	0	67.375.238	67.375.238	97.029.641	97.029.641
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	35.055.212	9.998.957	221.541.299	221.541.299
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	28.162.306	28.162.306	31.678.409	31.678.409
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	5.160.391	4.983.802	8.003.140	8.003.140
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	68.109.638	68.072.139	306.913.509	306.913.509
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	734.400	709.269	957.880	957.880
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	4.080.000	3.940.382	6.166.352	6.166.352
181	POLICIAMENTO	0	24.859.423	0	598.675	598.675
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	28.162.306	28.162.306	31.678.409	31.678.409
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.216.705	2.179.375	11.058.756	11.058.756
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.244.684	7.122.681	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	4.425.991	4.274.533	7.045.260	7.045.260
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	28.162.306	28.162.306	240.544.530	240.544.530
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	111.670.841	86.298.379	123.874.311	123.874.311

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**240.544.530**		**123.874.311**					**364.418.841**
Total	**240.544.530**	**0**	**123.874.311**	**0**	**0**	**0**	**0**	**364.418.841**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93360 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(30101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**355.817.026**
	Atividade								**324.138.617**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**97.029.641**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								97.029.641
			F	3-ODC	2	90	0	944	95.133.379
			F	3-ODC	2	91	0	944	1.896.262
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**208.866.121**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								208.866.121
			F	1-PES	1	90	0	944	208.866.121
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**11.058.756**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								11.058.756
			F	3-ODC	1	90	0	944	11.058.756
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							**1.017.747**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.017.747
	Agente público beneficiado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	944	1.017.747
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	03 131							**6.166.352**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								6.166.352
			F	3-ODC	2	90	0	944	6.166.352
	Operação Especial								**31.678.409**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**31.678.409**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								31.678.409
			S	1-PES	1	90	0	944	31.678.409
5015	**Justiça**								**7.045.260**
	Atividade								**7.045.260**
5015 **20I7**	**Promoção da Política Nacional de Justiça**	14 422							**3.812.413**
5015 20I7 **0001**	Promoção da Política Nacional de Justiça - **Nacional**								3.812.413
	Política implantada (unidade): 7		F	3-ODC	2	30	0	944	89.801
			F	3-ODC	2	40	0	944	89.801
			F	3-ODC	2	50	0	944	400.983
			F	3-ODC	2	80	0	944	951.228
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.280.600
5015 **2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**	14 422							**3.232.847**
5015 2334 **0001**	Proteção e Defesa do Consumidor - **Nacional**								3.232.847
	Iniciativa implementada (unidade): 8		F	3-ODC	2	80	0	944	299.338
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.933.509
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**1.556.555**
	Atividade								**1.556.555**
5016 **21BM**	**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**	06 181							**598.675**
5016 21BM **0001**	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - **Nacional**								598.675
	Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	598.675
5016 **21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**	14 125							**957.880**
5016 21BN **0001**	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - **Nacional**								957.880
	Política gerida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	957.880
Total									**364.418.841**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93361 RECURSOS DO ARQUIVO NACIONAL(30103)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	16.535.511	16.136.458	61.087.811	61.087.811
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.653.493	5.626.152	47.511.287	47.511.287
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	47.588	45.960	145.070	145.070
5015	JUSTICA	0	10.834.430	10.464.346	13.431.454	13.431.454
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	12.401.968	12.004.543	56.892.833	56.892.833
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	4.085.955	4.085.955	4.049.908	4.049.908
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	47.588	45.960	145.070	145.070
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	27.570	26.163	41.847.601	41.847.601
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	4.085.955	4.085.955	4.049.908	4.049.908
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	396.000	389.331	1.613.778	1.613.778
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.143.968	1.124.703	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	10.834.430	10.464.346	13.431.454	13.431.454
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	47.588	45.960	145.070	145.070
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.085.955	4.085.955	45.857.042	45.857.042
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	12.449.556	12.050.503	15.230.769	15.230.769

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**45.857.042**		**15.230.769**					**61.087.811**
Total	**45.857.042**	**0**	**15.230.769**	**0**	**0**	**0**	**0**	**61.087.811**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93361 RECURSOS DO ARQUIVO NACIONAL(30103)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**47.511.287**
	Atividade								**43.461.379**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**41.807.134**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								41.807.134
			F	1-PES	1	90	0	944	41.807.134
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**1.613.778**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.613.778
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.613.778
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**40.467**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								40.467
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	40.467
	Operação Especial								**4.049.908**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.049.908**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.049.908
			S	1-PES	1	90	0	944	4.049.908
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**145.070**
	Operação Especial								**145.070**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**145.070**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								145.070
			F	3-ODC	2	80	0	944	145.070
5015	**Justiça**								**13.431.454**
	Atividade								**13.431.454**
5015 **2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**	04 391							**13.431.454**
5015 2810 **0001**	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - **Nacional**								13.431.454
	Documento disponibilizado (unidade): 60.000		F	3-ODC	2	80	0	944	17.960
			F	3-ODC	2	90	0	944	13.403.915
			F	3-ODC	2	91	0	944	9.579
Total									**61.087.811**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93362 RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL(30107)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.349.029.815	1.348.283.350	2.040.135.902	2.040.135.902
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.349.029.815	1.348.283.350	2.040.135.902	2.040.135.902
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.117.485.331	1.116.738.866	1.602.728.014	1.602.728.014
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	231.544.484	231.544.484	437.407.888	437.407.888
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.073.159.240	1.073.159.240	1.555.962.653	1.555.962.653
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	231.544.484	231.544.484	437.407.888	437.407.888
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	14.860.823	14.610.562	46.765.361	46.765.361
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	29.465.268	28.969.064	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.304.703.724	1.304.703.724	1.993.370.541	1.993.370.541
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	44.326.091	43.579.626	46.765.361	46.765.361

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.993.370.541**		**46.765.361**					**2.040.135.902**
Total	**1.993.370.541**	**0**	**46.765.361**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.040.135.902**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93362 RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL(30107)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.040.135.902**
	Atividade								**1.602.728.014**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**1.555.962.653**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.555.962.653
			F	1-PES	1	90	0	944	1.555.962.653
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**46.765.361**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								46.765.361
			F	3-ODC	1	90	0	944	46.765.361
	Operação Especial								**437.407.888**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**437.407.888**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								437.407.888
			S	1-PES	1	90	0	944	437.407.888
Total									**2.040.135.902**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93363 RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL(30108)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	2.443.390.999	2.442.383.922	3.683.639.642	3.683.639.642
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.443.390.999	2.442.383.922	3.554.338.861	3.554.338.861
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	1.177.206	1.177.206
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	0	0	0	128.123.575	128.123.575
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	2.077.376.174	2.076.369.097	3.094.468.748	3.094.468.748
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	366.014.825	366.014.825	587.993.688	587.993.688
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.177.206	1.177.206
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.027.681.505	2.027.511.302	2.914.614.951	2.914.614.951
181	POLICIAMENTO	0	0	0	128.123.575	128.123.575
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	366.014.825	366.014.825	587.993.688	587.993.688
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	15.536.516	15.274.876	51.730.222	51.730.222
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	34.158.153	33.582.919	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.177.206	1.177.206
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.159.534.625	2.159.534.625	3.133.966.346	3.133.966.346
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	283.856.374	282.849.297	549.673.296	549.673.296

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**3.133.966.346**		**549.673.296**					**3.683.639.642**
Total	**3.133.966.346**	**0**	**549.673.296**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.683.639.642**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93363 RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL(30108)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.554.338.861**
Atividade									**2.966.345.173**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	06 122							**362.655.544**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**		F	3-ODC	2	90	0	944	362.655.544 362.655.544
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	06 122							**2.545.972.658**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**		F	1-PES	1	90	0	944	2.545.972.658 2.545.972.658
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	06 301							**51.730.222**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	944	44.708.442 44.708.442
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**		F	3-ODC	1	90	0	944	7.021.780 7.021.780
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	06 122							**5.986.749**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	0	944	5.986.749 5.986.749
Operação Especial									**587.993.688**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**587.993.688**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**		S	1-PES	1	90	0	944	587.993.688 587.993.688
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.177.206**
Operação Especial									**1.177.206**
0910 **0122**	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**	28 846							**1.177.206**
0910 0122 **0002**	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	1.177.206 1.177.206
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**128.123.575**
Atividade									**128.123.575**
5016 **2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**	06 181							**118.544.776**
5016 2586 **0001**	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - **Nacional** Documento emitido (unidade): 3.308.000		F	3-ODC	2	90	0	944	118.544.776 118.544.776
5016 **2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	06 181							**9.578.799**
5016 2726 **0001**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **Nacional** Operação realizada (unidade): 1.381		F	3-ODC	2	90	0	944	9.578.799 9.578.799
Total									**3.683.639.642**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93364 RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI(30202)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	129.757.409	129.649.695	338.597.260	338.597.260
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	63.205.283	63.097.569	247.731.591	247.731.591
0617	PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS	0	0	26.037.744	44.095.393	44.095.393
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	40.514.382	40.514.382	46.770.276	46.770.276
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	26.037.744	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	23.387.650	23.387.650	44.806.634	44.806.634
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	65.855.377	65.747.663	247.020.350	247.020.350
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	40.514.382	40.514.382	46.770.276	46.770.276
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	33.777.725	33.775.448	196.783.736	196.783.736
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	11.904.782	11.904.782	22.031.234	22.031.234
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	23.387.650	23.387.650	44.806.634	44.806.634
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.524.754	1.499.077	6.320.823	6.320.823
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.736.272	4.656.512	0	0
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0	13.911.844	13.911.844	21.884.557	21.884.557
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	40.514.382	40.514.382	46.770.276	46.770.276
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	43.312.329	43.312.329	230.169.730	230.169.730
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	86.445.080	86.337.366	108.427.530	108.427.530

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**230.169.730**		**108.427.530**					**338.597.260**
Total	**230.169.730**	**0**	**108.427.530**	**0**	**0**	**0**	**0**	**338.597.260**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93364 RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI(30202)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**247.731.591**
	Atividade								**202.924.957**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	14 122							**51.150.288**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								51.150.288
			F	3-ODC	2	50	0	944	5.987
			F	3-ODC	2	90	0	944	49.168.675
			F	3-ODC	2	91	0	944	1.975.626
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**145.196.416**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								145.196.416
			F	1-PES	1	90	0	944	145.196.416
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**6.320.823**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.320.823
			F	3-ODC	1	90	0	944	6.320.823
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**257.430**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								257.430
	Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	944	257.430
	Operação Especial								**44.806.634**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**44.806.634**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								44.806.634
			S	1-PES	1	90	0	944	44.806.634
0617	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**								**44.095.393**
	Atividade								**43.915.791**
0617 **20UF**	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**	14 125							**22.031.234**
0617 20UF **0001**	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - **Nacional**								22.031.234
	Terra indígena atendida (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	0	944	22.025.248
			F	3-ODC	2	91	0	944	5.986
0617 **21BO**	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**	14 423							**21.884.557**
0617 21BO **0001**	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - **Nacional**								21.884.557
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.450		F	3-ODC	2	80	0	944	17.960
			F	3-ODC	2	90	0	944	21.850.434
			F	3-ODC	2	91	0	944	16.163
	Projeto								**179.602**
0617 **155L**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**	14 122							**179.602**
0617 155L **0001**	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - **Nacional**								179.602
	Projeto apoiado (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	0	944	179.602
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**46.770.276**
	Operação Especial								**46.770.276**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**46.770.276**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								46.770.276
			F	1-PES	1	90	0	944	40.166.680
			F	3-ODC	1	90	0	944	6.603.596
Total									**338.597.260**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93365 RECURSOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE(30211)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.171.934	820.379	10.195.739	10.195.739
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	442.055	438.029	9.445.804	9.445.804
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	382.350	382.350	298.147	298.147
5015	JUSTICA	0	347.529	0	451.788	451.788
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	202.985	202.985	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	586.599	235.044	9.897.592	9.897.592
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	382.350	382.350	298.147	298.147
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	9.158.741	9.158.741
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	202.985	202.985	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	40.942	40.253	287.063	287.063
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	198.128	194.791	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	347.529	0	451.788	451.788
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	382.350	382.350	298.147	298.147
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	402.130	402.130	9.234.445	9.234.445
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	769.804	418.249	961.294	961.294

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**9.234.445**		**961.294**					**10.195.739**
Total	**9.234.445**	**0**	**961.294**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.195.739**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93365 RECURSOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE(30211)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.445.804**
	Atividade								**9.445.804**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**9.158.741**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								9.158.741
			F	1-PES	1	90	0	944	9.158.741
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**287.063**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								287.063
			F	3-ODC	1	90	0	944	287.063
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**298.147**
	Operação Especial								**298.147**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**298.147**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								298.147
			F	1-PES	1	90	0	944	75.704
			F	3-ODC	1	90	0	944	222.443
5015	**Justiça**								**451.788**
	Atividade								**451.788**
5015 **2807**	**Promoção e Defesa da Concorrência**	14 422							**451.788**
5015 2807 **0001**	Promoção e Defesa da Concorrência - **Nacional**								451.788
	Processo concluído (unidade): 367		F	3-ODC	2	90	0	944	451.788
Total									**10.195.739**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93366 RECURSOS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(32101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	30.291.654	29.548.921	125.151.525	125.151.525
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	9.127.051	9.108.571	123.732.317	123.732.317
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	21.164.603	20.440.350	0	0
3001	ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0	282.000	282.000
3002	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	0	0	0	751.997	751.997
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	0	0	0	385.211	385.211
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	5.173.661	5.173.661	24.236.178	24.236.178
22	INDÚSTRIA	0	0	0	751.997	751.997
25	ENERGIA	0	3.953.390	3.934.910	100.163.350	100.163.350
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	21.164.603	20.440.350	0	0
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	0	667.211	667.211
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.856.000	2.856.000	96.146.432	96.146.432
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	74.603	74.603
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	5.173.661	5.173.661	24.236.178	24.236.178
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	325.484	320.003	3.275.104	3.275.104
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	771.906	758.907	0	0
663	MINERAÇÃO	0	0	0	751.997	751.997
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	21.164.603	20.440.350	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	5.173.661	5.173.661	87.503.024	87.503.024
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	25.117.993	24.375.260	37.648.501	37.648.501

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**87.503.024**		**37.648.501**					**125.151.525**
Total	**87.503.024**	**0**	**37.648.501**	**0**	**0**	**0**	**0**	**125.151.525**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93366 RECURSOS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(32101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**123.732.317**
	Atividade								**99.496.139**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**32.879.586**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								32.879.586
			F	3-ODC	2	90	0	944	31.337.986
			F	3-ODC	2	91	0	944	1.541.600
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**63.266.846**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								63.266.846
			F	1-PES	1	90	0	944	63.266.846
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**3.275.104**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.275.104
			F	3-ODC	1	90	0	944	3.275.104
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**74.603**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								74.603
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	944	74.603
	Operação Especial								**24.236.178**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.236.178**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								24.236.178
			S	1-PES	1	90	0	944	24.236.178
3001	**Energia Elétrica**								**282.000**
	Atividade								**282.000**
3001 **4897**	**Planejamento do Setor Energético**	25 121							**282.000**
3001 4897 **0001**	Planejamento do Setor Energético - **Nacional**								282.000
	Documento produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	282.000
3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**								**751.997**
	Atividade								**751.997**
3002 **20TZ**	**Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração**	22 663							**270.718**
3002 20TZ **0001**	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração - **Nacional**								270.718
	Política implementada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	270.718
3002 **4887**	**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**	22 663							**481.279**
3002 4887 **0001**	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - **Nacional**								481.279
	Estudo realizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	944	481.279
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**385.211**
	Atividade								**385.211**
3003 **4892**	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**	25 121							**385.211**
3003 4892 **0001**	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - **Nacional**								385.211
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	385.211
Total									**125.151.525**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93367 RECURSOS DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM(32202)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	17.399.506	17.135.590	272.136.021	272.136.021
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	17.399.506	17.135.590	269.440.892	269.440.892
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	0	0	2.695.129	2.695.129
Funcao						
22	INDÚSTRIA	0	17.399.506	17.135.590	272.136.021	272.136.021
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.727.795	1.727.795	260.591.115	260.591.115
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	7.689.849	7.560.350	8.849.777	8.849.777
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.981.862	7.847.445	0	0
663	MINERAÇÃO	0	0	0	2.695.129	2.695.129
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	260.591.115	260.591.115
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	17.399.506	17.135.590	11.544.906	11.544.906

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**260.591.115**		**11.544.906**					**272.136.021**
Total	**260.591.115**	**0**	**11.544.906**	**0**	**0**	**0**	**0**	**272.136.021**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93367 RECURSOS DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM(32202)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**269.440.892**
	Atividade								**269.440.892**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**260.591.115**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								260.591.115
			F	1-PES	1	90	0	944	260.591.115
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**8.849.777**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								8.849.777
			F	3-ODC	1	90	0	944	8.849.777
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**2.695.129**
	Atividade								**2.695.129**
6013 **20LC**	**Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro**	22 663							**2.695.129**
6013 20LC **0001**	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro - **Nacional** Pesquisa desenvolvida (unidade): 3								2.695.129
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.695.129
Total									**272.136.021**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93368 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP(32265)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	12.424.979	12.411.855	14.454.857	14.454.857
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	11.885.461	11.872.337	13.152.857	13.152.857
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	539.518	539.518	1.302.000	1.302.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	4.797.070	4.797.070	4.318.623	4.318.623
25	ENERGIA	0	7.088.391	7.075.267	8.834.234	8.834.234
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	539.518	539.518	1.302.000	1.302.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.309.070	6.309.070	8.201.791	8.201.791
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	4.797.070	4.797.070	4.318.623	4.318.623
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	209.158	205.636	632.443	632.443
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	570.163	560.561	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	539.518	539.518	1.302.000	1.302.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	5.336.588	5.336.588	5.620.623	5.620.623
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	7.088.391	7.075.267	8.834.234	8.834.234

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**5.620.623**		**8.834.234**					**14.454.857**
Total	**5.620.623**	**0**	**8.834.234**	**0**	**0**	**0**	**0**	**14.454.857**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93368 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP(32265)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**13.152.857**
Atividade									**8.834.234**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**8.201.791**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								8.201.791
			F	3-ODC	2	50	0	944	219.582
			F	3-ODC	2	90	0	944	7.982.209
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**632.443**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								632.443
			F	3-ODC	1	90	0	944	632.443
Operação Especial									**4.318.623**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.318.623**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								4.318.623
			S	1-PES	1	90	0	944	4.318.623
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.302.000**
Operação Especial									**1.302.000**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.302.000**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.302.000
			F	1-PES	1	90	0	944	1.302.000
Total									**14.454.857**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93369 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL(32266)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	5.922.575	5.912.088	7.236.359	7.236.359
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.898.796	5.888.309	7.236.359	7.236.359
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	23.779	23.779	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.134.407	1.134.407	1.335.888	1.335.888
25	ENERGIA	0	4.764.389	4.753.902	5.900.471	5.900.471
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.779	23.779	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.141.615	4.141.615	5.384.100	5.384.100
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.134.407	1.134.407	1.335.888	1.335.888
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	151.211	148.665	516.371	516.371
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	471.563	463.622	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.779	23.779	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.134.407	1.134.407	1.335.888	1.335.888
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.788.168	4.777.681	5.900.471	5.900.471

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.335.888**		**5.900.471**					**7.236.359**
Total	**1.335.888**	**0**	**5.900.471**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.236.359**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93369 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL(32266)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**7.236.359**
Atividade									**5.900.471**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**5.384.100**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								5.384.100
			F	3-ODC	2	90	0	944	5.384.100
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**516.371**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								516.371
			F	3-ODC	1	90	0	944	516.371
Operação Especial									**1.335.888**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.335.888**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								1.335.888
			S	1-PES	1	90	0	944	1.335.888
Total									**7.236.359**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93370 RECURSOS DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE(32314)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	13.422.750	13.226.522	84.426.879	84.426.879
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	9.148.442	9.098.481	77.631.872	77.631.872
3001	ENERGIA ELETRICA	0	3.263.790	3.152.103	4.754.267	4.754.267
3003	PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS	0	1.010.518	975.938	2.040.740	2.040.740
Funcao						
25	ENERGIA	0	13.422.750	13.226.522	84.426.879	84.426.879
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	718.798	694.201	1.196.207	1.196.207
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.788.288	6.785.163	75.206.513	75.206.513
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	408.000	394.038	410.000	410.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	598.647	588.566	2.015.359	2.015.359
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.353.507	1.330.714	0	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	0	327.526	316.318	0	0
752	ENERGIA ELÉTRICA	0	2.544.992	2.457.902	3.558.060	3.558.060
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	0	496.128	479.150	1.024.600	1.024.600
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	0	186.864	180.470	1.016.140	1.016.140
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	56.314.937	56.314.937
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	13.422.750	13.226.522	28.111.942	28.111.942

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**56.314.937**		**28.111.942**					**84.426.879**
Total	**56.314.937**	**0**	**28.111.942**	**0**	**0**	**0**	**0**	**84.426.879**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93370 RECURSOS DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE(32314)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**77.631.872**
	Atividade								**77.631.872**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	25 122							**18.760.728**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								18.760.728
			F	3-ODC	2	90	0	944	17.814.928
			F	3-ODC	2	91	0	944	945.800
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	25 122							**56.314.937**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								56.314.937
			F	1-PES	1	90	0	944	56.314.937
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	25 301							**2.015.359**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.015.359
			F	3-ODC	1	90	0	944	2.015.359
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	25 122							**130.848**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								130.848
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	130.848
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	25 128							**410.000**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								410.000
	Servidor capacitado (unidade): 260		F	3-ODC	2	90	0	944	410.000
3001	**Energia Elétrica**								**4.754.267**
	Atividade								**4.754.267**
3001 **20LF**	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**	25 752							**3.558.060**
3001 20LF **0001**	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - **Nacional**								3.558.060
	Documento produzido (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	944	3.558.060
3001 **20LI**	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	25 121							**1.196.207**
3001 20LI **0001**	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - **Nacional**								1.196.207
	Documento produzido (unidade): 68		F	3-ODC	2	90	0	944	1.196.207
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**2.040.740**
	Atividade								**2.040.740**
3003 **21BC**	**Estudos da indústria de petróleo e gás natural**	25 753							**1.024.600**
3003 21BC **0001**	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - **Nacional**								1.024.600
	Estudo realizado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	944	1.024.600
3003 **21BD**	**Estudos da indústria de biocombustíveis**	25 754							**1.016.140**
3003 21BD **0001**	Estudos da indústria de biocombustíveis - **Nacional**								1.016.140
	Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	1.016.140
Total									**84.426.879**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93371 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM(32396)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	22.269.162	22.252.821	113.657.289	113.657.289
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	22.046.663	22.030.322	112.825.939	112.825.939
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	222.499	222.499	831.350	831.350
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	17.196.864	17.196.864	17.632.010	17.632.010
22	INDÚSTRIA	0	4.849.799	4.833.458	95.193.929	95.193.929
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	222.499	222.499	831.350	831.350
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.879.423	3.879.423	90.136.806	90.136.806
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	17.196.864	17.196.864	17.632.010	17.632.010
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	302.251	297.161	5.057.123	5.057.123
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	668.125	656.874	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	222.499	222.499	831.350	831.350
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	17.196.864	17.196.864	103.328.803	103.328.803
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.072.298	5.055.957	10.328.486	10.328.486

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**103.328.803**		**10.328.486**					**113.657.289**
Total	**103.328.803**	**0**	**10.328.486**	**0**	**0**	**0**	**0**	**113.657.289**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93371 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM(32396)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**112.825.939**
Atividade									**95.193.929**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	22 122							**5.043.250**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								5.043.250
			F	3-ODC	2	90	0	944	5.043.250
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	22 122							**85.093.556**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								85.093.556
			F	1-PES	1	90	0	944	85.093.556
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	22 301							**5.057.123**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								5.057.123
			F	3-ODC	1	90	0	944	5.057.123
Operação Especial									**17.632.010**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.632.010**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								17.632.010
			S	1-PES	1	90	0	944	17.632.010
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**831.350**
Operação Especial									**831.350**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**831.350**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								831.350
			F	1-PES	1	90	0	944	603.237
			F	3-ODC	1	90	0	944	228.113
Total									**113.657.289**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93372 RECURSOS DAS INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB(32397)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	98.852.677	95.793.319	246.197.019	246.197.019
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	15.477.620	15.270.465	194.197.019	194.197.019
2206	POLITICA NUCLEAR	0	82.008.260	79.202.829	52.000.000	52.000.000
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	0	1.366.797	1.320.025	0	0
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	12.301.145	12.093.990	194.197.019	194.197.019
25	ENERGIA	0	86.551.532	83.699.329	52.000.000	52.000.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.176.475	3.176.475	185.517.033	185.517.033
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	5.596.294	5.502.051	8.679.986	8.679.986
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.704.851	6.591.939	0	0
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	82.008.260	79.202.829	52.000.000	52.000.000
663	MINERAÇÃO	0	1.366.797	1.320.025	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	185.517.033	185.517.033
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	98.852.677	95.793.319	60.679.986	60.679.986

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**185.517.033**		**60.679.986**					**246.197.019**
Total	**185.517.033**	**0**	**60.679.986**	**0**	**0**	**0**	**0**	**246.197.019**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93372 RECURSOS DAS INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB(32397)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**194.197.019**
	Atividade								**194.197.019**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**185.517.033**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								185.517.033
			F	1-PES	1	90	0	944	185.517.033
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**8.679.986**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.679.986
			F	3-ODC	1	90	0	944	8.679.986
2206	**Política Nuclear**								**52.000.000**
	Atividade								**52.000.000**
2206 **2482**	**Fabricação do Combustível Nuclear**	25 662							**52.000.000**
2206 2482 **0001**	Fabricação do Combustível Nuclear - **Nacional**								52.000.000
	Elemento combustível produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	30.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	944	22.000.000
Total									**246.197.019**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93373 RECURSOS DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP(32398)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	13.850.926	13.565.359	212.709.376	212.709.376
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	10.840.941	10.658.376	163.059.821	163.059.821
2206	POLITICA NUCLEAR	0	3.009.985	2.906.983	30.849.555	30.849.555
3001	ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0	18.800.000	18.800.000
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	10.840.941	10.658.376	163.059.821	163.059.821
25	ENERGIA	0	3.009.985	2.906.983	49.649.555	49.649.555
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	154.198.208	154.198.208
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	4.777.811	4.697.351	8.861.613	8.861.613
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.063.130	5.961.025	0	0
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	3.009.985	2.906.983	30.849.555	30.849.555
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0	0	0	18.800.000	18.800.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	154.198.208	154.198.208
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	13.850.926	13.565.359	58.511.168	58.511.168

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**154.198.208**		**58.511.168**					**212.709.376**
Total	**154.198.208**	**0**	**58.511.168**	**0**	**0**	**0**	**0**	**212.709.376**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93373 RECURSOS DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP(32398)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**163.059.821**
	Atividade								**163.059.821**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	19 122							**154.198.208**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								154.198.208
			F	1-PES	1	90	0	944	154.198.208
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**8.861.613**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.861.613
			F	3-ODC	1	90	0	944	8.861.613
2206	**Política Nuclear**								**30.849.555**
	Atividade								**30.849.555**
2206 **20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**	25 572							**30.849.555**
2206 20V1 **0001**	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - **Nacional** Equipamento produzido (t): 394								30.849.555
			F	3-ODC	2	90	0	944	30.849.555
3001	**Energia Elétrica**								**18.800.000**
	Atividade								**18.800.000**
3001 **21BE**	**Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros**	25 751							**18.800.000**
3001 21BE **0001**	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - **Nacional** Equipamento produzido (unidade): 7.978								18.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	944	18.800.000
Total									**212.709.376**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93379 RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(35101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.295.756.562	1.247.080.729	2.225.130.126	2.225.130.126
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	981.068.729	942.987.680	1.607.027.690	1.607.027.690
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.702.490	2.610.010	4.151.400	4.151.400
2216	POLITICA EXTERNA	0	311.985.343	301.483.039	613.951.036	613.951.036
Funcao						
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	1.205.507.534	1.156.831.701	2.124.500.145	2.124.500.145
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	90.249.028	90.249.028	100.629.981	100.629.981
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	699.418.455	664.803.998	1.232.470.141	1.232.470.141
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	1.780.499	1.719.570	2.513.972	2.513.972
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	283.324.953	273.801.651	567.246.513	567.246.513
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	14.662.209	14.162.223	20.706.637	20.706.637
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	90.249.028	90.249.028	100.629.981	100.629.981
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	45.265.861	44.503.570	240.817.897	240.817.897
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	146.135.385	143.431.084	33.109.671	33.109.671
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	10.377.365	10.022.252	21.191.090	21.191.090
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	670.556	647.610	976.800	976.800
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	3.872.251	3.739.743	5.467.424	5.467.424
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	606.903.394	576.832.986	1.019.791.856	1.019.791.856
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	688.853.168	670.247.743	1.205.338.270	1.205.338.270

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.019.791.856**		**1.205.338.270**					**2.225.130.126**
Total	**1.019.791.856**	**0**	**1.205.338.270**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.225.130.126**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93379 RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(35101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.607.027.690**
	Atividade								**1.473.288.038**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	07 122							**133.814.600**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								84.658.241
			F	3-ODC	2	90	0	944	84.389.180
			F	3-ODC	2	91	0	944	269.061
0032 2000 **0002**	Administração da Unidade - **Exterior**								49.156.359
			F	3-ODC	2	90	0	944	49.156.359
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	07 122							**919.161.875**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								919.161.875
			F	1-PES	1	90	0	944	919.161.875
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**240.817.897**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.817.897
			F	3-ODC	1	90	0	944	3.817.897
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								237.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	944	237.000.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	07 122							**179.493.666**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								155.527
Agente público beneficiado (unidade): 7			F	3-ODC	2	90	0	944	155.527
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								179.338.139
Agente público beneficiado (unidade): 1.800			F	3-ODC	2	90	0	944	179.338.139
	Operação Especial								**133.739.652**
0032 **00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**	07 331							**33.109.671**
0032 00PK **0002**	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - **Exterior**								33.109.671
			F	3-ODC	2	90	0	944	33.109.671
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**100.629.981**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								100.629.981
			S	1-PES	1	90	0	944	100.629.981
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.151.400**
	Operação Especial								**4.151.400**
0909 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	07 211							**2.442.000**
0909 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								2.442.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	2.442.000
0909 **00QX**	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**	07 212							**1.709.400**
0909 00QX **0001**	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - **Nacional**								1.709.400
			F	3-ODC	2	80	0	944	1.709.400
2216	**Política Externa**								**613.951.036**
	Atividade								**612.607.936**
2216 **20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	07 211							**40.955.633**
2216 20I5 **0001**	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - **Nacional**								31.798.136
Pessoa atendida (unidade): 1.693.688			F	3-ODC	2	90	0	944	31.798.136
2216 20I5 **0002**	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - **Exterior**								9.157.497
Pessoa atendida (unidade): 1.499.999			F	3-ODC	2	90	0	944	9.157.497
2216 **20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**	07 211							**472.107.835**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93379 RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(35101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2216 20WW **0002**	Relações e Negociações Bilaterais - **Exterior**								472.107.835
	Posto de representação mantido (unidade): 201		F	3-ODC	2	90	0	944	466.811.251
			F	3-ODC	2	91	0	944	5.296.584
2216 **20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**	07 211							**48.913.146**
2216 20WX **0002**	Relações e Negociações Multilaterais - **Exterior**								48.913.146
	Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	944	47.161.525
			F	3-ODC	2	91	0	944	1.751.621
2216 **20WY**	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**	07 392							**21.191.090**
2216 20WY **0001**	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - **Nacional**								1.220.999
	Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	1.220.999
2216 20WY **0002**	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - **Exterior**								19.970.091
	Evento apoiado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	944	19.970.091
2216 **20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**	07 691							**5.467.424**
2216 20WZ **0001**	Promoção Comercial e de Investimentos - **Nacional**								404.236
	Evento apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	944	404.236
2216 20WZ **0002**	Promoção Comercial e de Investimentos - **Exterior**								5.063.188
	Evento apoiado (unidade): 88		F	3-ODC	2	90	0	944	5.063.188
2216 **20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**	07 212							**5.494.500**
2216 20X0 **0002**	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - **Exterior**								5.494.500
	Operação realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	80	0	944	5.494.500
2216 **2532**	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**	07 212							**436.296**
2216 2532 **0002**	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - **Exterior**								436.296
	Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	944	436.296
2216 **2533**	**Cooperação Técnica Internacional**	07 212							**13.066.441**
2216 2533 **0001**	Cooperação Técnica Internacional - **Nacional**								915.749
	Projeto implementado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	944	910.865
			F	3-ODC	2	91	0	944	4.884
2216 2533 **0002**	Cooperação Técnica Internacional - **Exterior**								12.150.692
	Projeto implementado (unidade): 237		F	3-ODC	2	80	0	944	10.319.192
			F	3-ODC	2	90	0	944	1.831.500
2216 **2534**	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**	07 128							**2.147.672**
2216 2534 **0001**	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - **Nacional**								2.147.672
	Diplomata matriculado (unidade): 127		F	3-ODC	2	90	0	944	2.147.672
2216 **2536**	**Demarcação de Fronteiras**	07 211							**927.956**
2216 2536 **0001**	Demarcação de Fronteiras - **Nacional**								927.956
	Campanha realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	927.956
2216 **6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**	07 211							**1.365.239**
2216 6105 **0002**	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - **Exterior**								1.365.239
	Assessoria prestada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	1.365.239
2216 **8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**	07 211							**534.704**
2216 8495 **0001**	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - **Nacional**								534.704
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	534.704
	Operação Especial								**1.343.100**
2216 **00CB**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**	07 573							**976.800**
2216 00CB **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - **Nacional**								976.800
	Bolsa concedida (unidade): 173		F	3-ODC	2	90	0	944	976.800
2216 **00CC**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**	07 128							**366.300**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93379 RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(35101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2216 00CC **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - **Nacional**								366.300
	Bolsa concedida (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	944	366.300
Total									**2.225.130.126**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93380 RECURSOS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO(35201)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	2.792.632	2.712.702	8.669.503	8.669.503
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	497.822	494.745	5.317.577	5.317.577
2216	POLITICA EXTERNA	0	2.294.810	2.217.957	3.351.926	3.351.926
Funcao						
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	2.477.500	2.397.570	8.338.714	8.338.714
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	315.132	315.132	330.789	330.789
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	4.790.357	4.790.357
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	315.132	315.132	330.789	330.789
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	34.294	33.716	196.431	196.431
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	148.396	145.897	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	2.294.810	2.217.957	3.351.926	3.351.926
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	315.132	315.132	5.121.146	5.121.146
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.477.500	2.397.570	3.548.357	3.548.357

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**5.121.146**		**3.548.357**					**8.669.503**
Total	**5.121.146**	**0**	**3.548.357**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.669.503**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93380 RECURSOS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO(35201)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.317.577**
	Atividade								**4.986.788**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	07 122							**4.790.357**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								4.790.357
			F	1-PES	1	90	0	944	4.790.357
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	07 301							**196.431**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								196.431
			F	3-ODC	1	90	0	944	196.431
	Operação Especial								**330.789**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**330.789**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								330.789
			S	1-PES	1	90	0	944	330.789
2216	**Política Externa**								**3.351.926**
	Atividade								**3.351.926**
2216 **2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**	07 573							**3.351.926**
2216 2367 **0001**	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - **Nacional**								3.351.926
	Atividade realizada (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	944	3.266.456
			F	3-ODC	2	91	0	944	85.470
Total									**8.669.503**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93381 RECURSOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ(36201)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	110.117.910	110.117.910	86.990.675	86.990.675
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	91.927.584	91.927.584	86.990.675	86.990.675
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	18.190.326	18.190.326	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	91.927.584	91.927.584	86.990.675	86.990.675
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	18.190.326	18.190.326	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	91.927.584	91.927.584	86.990.675	86.990.675
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	18.190.326	18.190.326	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	100.376.898	100.376.898	86.990.675	86.990.675
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	9.741.012	9.741.012	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**86.990.675**							**86.990.675**
Total	**86.990.675**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**86.990.675**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93381 RECURSOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ(36201)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**86.990.675**
	Operação Especial								**86.990.675**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**86.990.675**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								86.990.675
			S	1-PES	1	90	0	944	86.990.675
Total									**86.990.675**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93383 RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE(36211)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	754.698.048	745.994.295	393.690.465	393.690.465
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	668.413.933	668.410.180	382.284.915	382.284.915
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	77.584.115	77.584.115	0	0
2222	SANEAMENTO BASICO	0	8.700.000	0	11.405.550	11.405.550
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	668.340.433	668.340.433	382.284.915	382.284.915
10	SAÚDE	0	8.773.500	69.747	11.405.550	11.405.550
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	77.584.115	77.584.115	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.073.500	69.747	7.921.650	7.921.650
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	668.340.433	668.340.433	382.284.915	382.284.915
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	2.700.000	0	3.483.900	3.483.900
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	77.584.115	77.584.115	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	725.508.839	725.508.839	382.284.915	382.284.915
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	29.189.209	20.485.456	11.405.550	11.405.550

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**382.284.915**		**11.405.550**					**393.690.465**
Total	**382.284.915**	**0**	**11.405.550**	**0**	**0**	**0**	**0**	**393.690.465**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93383 RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE(36211)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**382.284.915**
	Operação Especial								**382.284.915**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**382.284.915**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								382.284.915
			S	1-PES	1	90	0	944	382.284.915
2222	**Saneamento Básico**								**11.405.550**
	Atividade								**11.405.550**
2222 **20AG**	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**	10 512							**3.483.900**
2222 20AG **0001**	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - **Nacional** Município beneficiado (unidade): 1								3.483.900
			S	3-ODC	2	90	0	944	3.483.900
2222 **20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental**	10 122							**7.921.650**
2222 20Q8 **0001**	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - **Nacional**								7.921.650
			S	3-ODC	2	80	0	944	3.121.650
			S	3-ODC	2	90	0	944	4.800.000
Total									**393.690.465**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93384 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA(36212)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	42.517.739	42.517.739	42.555.948	42.555.948
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	41.154.010	41.154.010	42.555.948	42.555.948
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.363.729	1.363.729	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	41.154.010	41.154.010	42.555.948	42.555.948
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.363.729	1.363.729	0	0
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	41.154.010	41.154.010	42.555.948	42.555.948
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.363.729	1.363.729	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	41.906.075	41.906.075	42.555.948	42.555.948
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	611.664	611.664	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**42.555.948**							**42.555.948**
Total	**42.555.948**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**42.555.948**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93384 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA(36212)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.555.948**
	Operação Especial								**42.555.948**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**42.555.948**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								42.555.948
			S	1-PES	1	90	0	944	42.555.948
Total									**42.555.948**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93386 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE(36901)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	3.385.811.970	3.300.166.997	1.733.343.488	1.733.343.488
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.163.214.134	3.163.181.966	1.446.524.308	1.446.524.308
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.719.236	1.719.236	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.000.000	5.794.680	12.340.180	12.340.180
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	2.058.600	1.988.155	0	0
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	0	132.000.000	127.482.960	245.500.000	245.500.000
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	0	64.320.000	0	0	0
5019	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0	16.500.000	0	28.979.000	28.979.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.162.584.134	3.162.584.134	1.445.382.308	1.445.382.308
10	SAÚDE	0	213.450.000	128.080.792	275.621.000	275.621.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	9.777.836	9.502.071	12.340.180	12.340.180
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	630.000	597.832	1.142.000	1.142.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.162.584.134	3.162.584.134	1.445.382.308	1.445.382.308
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	16.500.000	0	28.979.000	28.979.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	64.320.000	0	0	0
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	132.000.000	127.482.960	245.500.000	245.500.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	6.000.000	5.794.680	12.340.180	12.340.180
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.777.836	3.707.391	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.164.303.370	3.164.303.370	1.445.382.308	1.445.382.308
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	221.508.600	135.863.627	287.961.180	287.961.180

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.445.382.308**		**287.961.180**					**1.733.343.488**
Total	**1.445.382.308**	**0**	**287.961.180**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.733.343.488**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93386 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE(36901)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.446.524.308**
	Atividade								**1.142.000**
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	10 122							**1.142.000**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.142.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	944	1.142.000
	Operação Especial								**1.445.382.308**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.445.382.308**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								1.445.382.308
			S	1-PES	1	90	0	944	1.445.382.308
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.340.180**
	Operação Especial								**12.340.180**
0909 **00NJ**	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**	28 845							**9.884.880**
0909 00NJ **0002**	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - **Exterior**								9.884.880
			S	3-ODC	2	80	0	944	9.884.880
0909 **00NK**	**Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**	28 845							**2.455.300**
0909 00NK **0002**	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - **Exterior**								2.455.300
			S	3-ODC	2	80	0	944	2.455.300
5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**								**245.500.000**
	Atividade								**245.500.000**
5017 **20YS**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**	10 303							**245.500.000**
5017 20YS **0001**	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - **Nacional**								245.500.000
	Farmácia mantida (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	944	245.500.000
5019	**Atenção Primária à Saúde**								**28.979.000**
	Atividade								**28.979.000**
5019 **217U**	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**	10 301							**28.979.000**
5019 217U **0001**	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - **Nacional**								28.979.000
	Pólo atendido (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	944	28.979.000
Total									**1.733.343.488**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93387 RECURSOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(37101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	105.308.251	103.883.676	608.888.110	608.888.110
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	67.058.251	66.938.402	559.156.294	559.156.294
4004	TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPCAO	0	38.250.000	36.945.274	49.731.816	49.731.816
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	44.827.932	43.403.357	549.417.477	549.417.477
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	60.480.319	60.480.319	59.470.633	59.470.633
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	265.200	251.659	493.649.188	493.649.188
124	CONTROLE INTERNO	0	38.250.000	36.945.274	49.731.816	49.731.816
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	60.480.319	60.480.319	59.470.633	59.470.633
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.050.615	2.016.082	6.036.473	6.036.473
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.262.117	4.190.342	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	60.480.319	60.480.319	552.781.877	552.781.877
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	44.827.932	43.403.357	56.106.233	56.106.233

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**552.781.877**		**56.106.233**					**608.888.110**
Total	**552.781.877**	**0**	**56.106.233**	**0**	**0**	**0**	**0**	**608.888.110**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93387 RECURSOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(37101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**559.156.294**
	Atividade								**499.685.661**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**493.311.244**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								493.311.244
			F	1-PES	1	90	0	944	493.311.244
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**6.036.473**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								6.036.473
			F	3-ODC	1	90	0	944	6.036.473
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**337.944**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								337.944
	Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	944	337.944
	Operação Especial								**59.470.633**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**59.470.633**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								59.470.633
			S	1-PES	1	90	0	944	59.470.633
4004	**Transparência, Integridade e Combate à Corrupção**								**49.731.816**
	Atividade								**49.731.816**
4004 **2D58**	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	04 124							**49.731.816**
4004 2D58 **0001**	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - **Nacional**								49.731.816
	Ação realizada (unidade): 3.884		F	3-ODC	2	50	0	944	4.224
			F	3-ODC	2	90	0	944	48.735.679
			F	3-ODC	2	91	0	944	991.913
Total									**608.888.110**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93388 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(39101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.479.641.151	1.462.003.806	1.007.624.467	1.007.624.467
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.468.314.002	1.451.064.272	985.759.381	985.759.381
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	33.019	31.889	54.749	54.749
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	0	8.328.306	8.043.311	12.318.369	12.318.369
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	0	2.965.824	2.864.334	9.491.968	9.491.968
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.380.507.388	1.380.507.388	720.283.944	720.283.944
26	TRANSPORTE	0	98.615.224	80.995.624	273.995.170	273.995.170
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	518.539	500.794	13.345.353	13.345.353
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	21.650.803	8.043.311	54.986.581	54.986.581
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	57.021.812	53.418.999	188.220.428	188.220.428
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	558.624	539.508	1.081.917	1.081.917
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	10.902.203	10.902.203
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.224.000	1.182.115	1.368.708	1.368.708
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	36.720	35.463	68.435	68.435
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.380.507.388	1.380.507.388	720.283.944	720.283.944
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	9.652.790	9.490.234	8.956.847	8.956.847
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.063.275	5.961.168	0	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	2.407.200	2.324.826	8.410.051	8.410.051
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	518.539	500.794	13.345.353	13.345.353
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.380.507.388	1.380.507.388	852.289.791	852.289.791
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	99.133.763	81.496.418	155.334.676	155.334.676

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**852.289.791**		**155.334.676**					**1.007.624.467**
Total	**852.289.791**	**0**	**155.334.676**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.007.624.467**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93388 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(39101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**985.759.381**
	Atividade								**250.611.990**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**56.045.450**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								56.045.450
			F	3-ODC	2	90	0	944	55.920.989
			F	3-ODC	2	91	0	944	124.461
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**132.005.847**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								132.005.847
			F	1-PES	1	90	0	944	132.005.847
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**42.668.212**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								42.668.212
	Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	42.668.212
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**8.956.847**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								8.956.847
			F	3-ODC	1	90	0	944	8.956.847
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**169.131**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								169.131
	Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	944	169.131
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**9.397.795**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								9.397.795
			F	3-ODC	2	90	0	944	9.397.795
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**1.368.708**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.368.708
			F	3-ODC	2	90	0	944	1.368.708
	Projeto								**1.504.408**
0032 **15P7**	**Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**1.504.408**
0032 15P7 **0001**	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								1.504.408
	Estrutura modernizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	1.504.408
	Operação Especial								**733.642.983**
0032 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	26 211							**68.435**
0032 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								68.435
			F	3-ODC	2	80	0	944	68.435
0032 **00QP**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**	28 846							**13.062.486**
0032 00QP **0021**	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - **No Estado do Maranhão**								13.062.486
			F	3-ODC	2	90	0	944	13.062.486
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**720.283.944**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								720.283.944
			S	1-PES	1	90	0	944	720.283.944
0032 **0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**	28 846							**228.118**
0032 0713 **0001**	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - **Nacional**								228.118
			F	3-ODC	2	90	0	944	228.118
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**54.749**
	Operação Especial								**54.749**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93388 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(39101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**54.749**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	54.749 54.749
3005	**Transporte Aquaviário**								**12.318.369**
	Projeto								**12.318.369**
3005 **122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**	26 121							**7.756.010**
3005 122X **0001**	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - **Nacional** Sistema implantado (% de execução física): 25		F	3-ODC	2	90	0	944	7.756.010 7.756.010
3005 **12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	26 121							**2.281.180**
3005 12KP **0001**	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - **Nacional** Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	2.281.180 2.281.180
3005 **12KR**	**Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios**	26 121							**2.281.179**
3005 12KR **0001**	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - **Nacional** Sistema implantado (% de execução física): 33		F	3-ODC	2	90	0	944	2.281.179 2.281.179
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**9.491.968**
	Atividade								**1.081.917**
3006 **2907**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**	26 125							**1.081.917**
3006 2907 **0001**	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - **Nacional** Vistoria realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	944	1.081.917 1.081.917
	Operação Especial								**8.410.051**
3006 **00RK**	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**	26 782							**8.410.051**
3006 00RK **0002**	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	8.410.051 8.410.051
Total									**1.007.624.467**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93389 RECURSOS DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.(39207)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	28.264.640	19.779.796	106.272.889	106.272.889
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	28.264.640	19.779.796	106.272.889	106.272.889
Funcao						
26	TRANSPORTE	0	28.264.640	19.779.796	106.272.889	106.272.889
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	14.973.600	6.854.400	95.337.633	95.337.633
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	8.160.000	7.880.765	7.062.505	7.062.505
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.010.393	1.976.537	3.872.751	3.872.751
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.120.647	3.068.094	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	81.278.696	81.278.696
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	28.264.640	19.779.796	24.994.193	24.994.193

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**81.278.696**		**24.994.193**					**106.272.889**
Total	**81.278.696**	**0**	**24.994.193**	**0**	**0**	**0**	**0**	**106.272.889**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93389 RECURSOS DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.(39207)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**106.272.889**
Atividade									**106.272.889**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**10.574.573**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								10.574.573
			F	3-ODC	2	90	0	944	10.574.573
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**81.278.696**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								81.278.696
			F	1-PES	1	90	0	944	81.278.696
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**3.872.751**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.872.751
			F	3-ODC	1	90	0	944	3.872.751
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							**3.484.364**
0032 218S **0001**	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - **Nacional**								3.484.364
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.484.364
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**7.062.505**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								7.062.505
			F	3-ODC	2	90	0	944	7.062.505
Total									**106.272.889**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93390 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT(39250)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	7.711.598	7.697.883	43.870.241	43.870.241
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.710.162	7.696.447	43.567.118	43.567.118
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.436	1.436	303.123	303.123
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	6.895.759	6.895.759	5.655.181	5.655.181
26	TRANSPORTE	0	814.403	800.688	37.911.937	37.911.937
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.436	1.436	303.123	303.123
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	37.091.177	37.091.177
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	6.895.759	6.895.759	5.655.181	5.655.181
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	752.588	739.914	820.760	820.760
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	61.815	60.774	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.436	1.436	303.123	303.123
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	6.895.759	6.895.759	43.049.481	43.049.481
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	815.839	802.124	820.760	820.760

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**43.049.481**		**820.760**					**43.870.241**
Total	**43.049.481**	**0**	**820.760**	**0**	**0**	**0**	**0**	**43.870.241**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93390 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT(39250)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**43.567.118**
Atividade									**37.911.937**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**37.091.177**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								37.091.177
			F	1-PES	1	90	0	944	37.091.177
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**820.760**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								820.760
			F	3-ODC	1	90	0	944	820.760
Operação Especial									**5.655.181**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.655.181**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								5.655.181
			S	1-PES	1	90	0	944	5.655.181
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**303.123**
Operação Especial									**303.123**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**303.123**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								303.123
			F	1-PES	1	90	0	944	303.123
Total									**43.870.241**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93391 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ(39251)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	3.239.908	3.235.025	18.516.990	18.516.990
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.150.050	3.145.167	18.516.990	18.516.990
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	89.858	89.858	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.860.118	2.860.118	2.141.864	2.141.864
26	TRANSPORTE	0	289.932	285.049	16.375.126	16.375.126
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	89.858	89.858	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	16.100.310	16.100.310
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.860.118	2.860.118	2.141.864	2.141.864
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	289.932	285.049	274.816	274.816
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	89.858	89.858	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.949.976	2.949.976	18.242.174	18.242.174
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	289.932	285.049	274.816	274.816

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**18.242.174**		**274.816**					**18.516.990**
Total	**18.242.174**	**0**	**274.816**	**0**	**0**	**0**	**0**	**18.516.990**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93391 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ(39251)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**18.516.990**
Atividade									**16.375.126**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**16.100.310**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								16.100.310
			F	1-PES	1	90	0	944	16.100.310
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**274.816**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								274.816
			F	3-ODC	1	90	0	944	274.816
Operação Especial									**2.141.864**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.141.864**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								2.141.864
			S	1-PES	1	90	0	944	2.141.864
Total									**18.516.990**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93392 RECURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT(39252)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	312.218.404	271.285.393	690.849.580	690.849.580
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	217.921.745	178.709.931	548.143.332	548.143.332
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	43.998.705	43.998.705	64.553.041	64.553.041
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO	0	49.685.954	47.985.700	77.696.971	77.696.971
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO	0	612.000	591.057	456.236	456.236
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	55.636.492	55.636.492	54.099.455	54.099.455
26	TRANSPORTE	0	212.583.207	171.650.196	572.197.084	572.197.084
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	43.998.705	43.998.705	64.553.041	64.553.041
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	9.275.472	0	14.713.608	14.713.608
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	109.007.317	80.437.317	433.562.608	433.562.608
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	33.170.400	32.035.309	32.677.441	32.677.441
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	769.896	743.550	1.277.460	1.277.460
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	55.636.492	55.636.492	54.099.455	54.099.455
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.874.727	1.843.156	8.162.873	8.162.873
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.147.441	6.043.916	0	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	612.000	591.057	456.236	456.236
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	2.040.000	1.970.191	3.649.887	3.649.887
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	49.685.954	47.985.700	77.696.971	77.696.971
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	43.998.705	43.998.705	64.553.041	64.553.041
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	60.600.580	60.600.580	389.205.344	389.205.344
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	251.617.824	210.684.813	301.644.236	301.644.236

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**389.205.344**		**301.644.236**					**690.849.580**
Total	**389.205.344**	**0**	**301.644.236**	**0**	**0**	**0**	**0**	**690.849.580**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93392 RECURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT(39252)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**548.143.332**
	Atividade								**494.043.877**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**58.427.987**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								58.427.987
			F	3-ODC	2	90	0	944	58.427.987
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**325.512.125**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								325.512.125
			F	1-PES	1	90	0	944	325.512.125
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**14.713.608**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional**								14.713.608
	Estudo realizado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	944	14.713.608
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**8.162.873**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								8.162.873
			F	3-ODC	1	90	0	944	8.162.873
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	26 122							**139.152**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								139.152
	Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	944	139.152
0032 **218S**	**Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura**	26 122							**49.483.344**
0032 218S **0001**	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - **Nacional**								49.483.344
			F	3-ODC	2	90	0	944	49.483.344
0032 **218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**	26 126							**32.677.441**
0032 218T **0001**	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - **Nacional**								32.677.441
			F	3-ODC	2	90	0	944	32.677.441
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	26 131							**1.277.460**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.277.460
			F	3-ODC	2	90	0	944	1.277.460
0032 **869V**	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**	26 783							**3.649.887**
0032 869V **0001**	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - **Nacional**								3.649.887
	Ativo mantido (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	944	3.649.887
	Operação Especial								**54.099.455**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**54.099.455**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								54.099.455
			S	1-PES	1	90	0	944	54.099.455
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**64.553.041**
	Operação Especial								**64.553.041**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**64.553.041**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								64.553.041
			F	1-PES	1	90	0	944	9.593.764
			F	3-ODC	1	90	0	944	54.959.277
3005	**Transporte Aquaviário**								**77.696.971**
	Atividade								**77.696.971**
3005 **20LN**	**Operação de Terminais Hidroviários**	26 784							**10.196.872**
3005 20LN **0001**	Operação de Terminais Hidroviários - **Nacional**								10.196.872
	Terminal mantido (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	944	10.196.872
3005 **20LO**	**Operação de Eclusas e Hidrovias**	26 784							**8.841.851**
3005 20LO **0001**	Operação de Eclusas e Hidrovias - **Nacional**								8.841.851
	Eclusa mantida (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	944	8.841.851
3005 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	26 784							**58.658.248**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93392 RECURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT(39252)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 219Z **6032**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica Amazônica** Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	944	43.146.227 43.146.227
3005 219Z **6033**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia** Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	3.649.887 3.649.887
3005 219Z **6034**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental** Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	456.236 456.236
3005 219Z **6037**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do São Francisco** Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	1.368.708 1.368.708
3005 219Z **6040**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do Paraná** Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	1.824.944 1.824.944
3005 219Z **6041**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica do Paraguai** Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	2.737.415 2.737.415
3005 219Z **6043**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Na Região Hidrográfica Atlântico Sul** Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	5.474.831 5.474.831
3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**								**456.236**
	Atividade								**456.236**
3006 **4482**	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**	26 782							**456.236**
3006 4482 **0001**	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - **Nacional** Recurso julgado (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	944	456.236 456.236
Total									**690.849.580**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93393 RECURSOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL(39253)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	7.095.940	2.895.895	31.653.047	31.653.047
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.095.940	2.895.895	31.653.047	31.653.047
Funcao						
26	TRANSPORTE	0	7.095.940	2.895.895	31.653.047	31.653.047
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	4.190.160	0	1.428.018	1.428.018
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.318.804	2.318.804	29.574.158	29.574.158
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	110.631	108.768	650.871	650.871
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	476.345	468.323	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	24.115.841	24.115.841
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	7.095.940	2.895.895	7.537.206	7.537.206

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**24.115.841**		**7.537.206**					**31.653.047**
Total	**24.115.841**	**0**	**7.537.206**	**0**	**0**	**0**	**0**	**31.653.047**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93393 RECURSOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL(39253)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**31.653.047**
Atividade									**31.653.047**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	26 122							**5.458.317**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								5.458.317
			F	3-ODC	2	90	0	944	5.458.317
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**24.115.841**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								24.115.841
			F	1-PES	1	90	0	944	24.115.841
0032 **20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**	26 121							**1.428.018**
0032 20UC **0001**	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 4								1.428.018
			F	3-ODC	2	90	0	944	1.428.018
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**650.871**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								650.871
			F	3-ODC	1	90	0	944	650.871
Total									**31.653.047**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93394 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC(39254)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	8.960.877	8.933.803	240.096.432	240.096.432
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	8.848.827	8.821.753	240.096.432	240.096.432
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	112.050	112.050	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	7.241.088	7.241.088	5.911.073	5.911.073
26	TRANSPORTE	0	1.607.739	1.580.665	234.185.359	234.185.359
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	112.050	112.050	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	229.084.637	229.084.637
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	7.241.088	7.241.088	5.911.073	5.911.073
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	947.739	931.779	5.100.722	5.100.722
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	660.000	648.886	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	112.050	112.050	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	7.353.138	7.353.138	234.995.710	234.995.710
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.607.739	1.580.665	5.100.722	5.100.722

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**234.995.710**		**5.100.722**					**240.096.432**
Total	**234.995.710**	**0**	**5.100.722**	**0**	**0**	**0**	**0**	**240.096.432**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93394 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC(39254)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**240.096.432**
Atividade									**234.185.359**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	26 122							**229.084.637**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								229.084.637
			F	1-PES	1	90	0	944	229.084.637
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	26 301							**5.100.722**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.629.037
			F	3-ODC	1	90	0	944	4.629.037
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								471.685
			F	3-ODC	1	90	0	944	471.685
Operação Especial									**5.911.073**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.911.073**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								5.911.073
			S	1-PES	1	90	0	944	5.911.073
Total									**240.096.432**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93395 RECURSOS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(44101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	28.622.287	28.494.539	92.048.457	92.048.457
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	26.277.917	26.230.394	90.650.900	90.650.900
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	243.986	235.637	548.673	548.673
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	0	1.836.000	1.773.172	435.225	435.225
1058	MUDANCA DO CLIMA	0	163.200	157.615	241.793	241.793
2223	A HORA DO TURISMO	0	101.184	97.721	171.866	171.866
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.948.937	3.948.937	3.920.164	3.920.164
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	24.673.350	24.545.602	88.128.293	88.128.293
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.544.631	20.527.965	84.902.686	84.902.686
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	31.824	30.735	65.090	65.090
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	20.400	19.702	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.948.937	3.948.937	3.920.164	3.920.164
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	382.853	376.406	1.823.214	1.823.214
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.354.984	1.332.166	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	291.314	281.345	502.927	502.927
542	CONTROLE AMBIENTAL	0	1.861.095	1.797.408	565.793	565.793
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	85.065	82.154	96.717	96.717
695	TURISMO	0	101.184	97.721	171.866	171.866
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.948.937	3.948.937	68.741.061	68.741.061
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	24.673.350	24.545.602	23.307.396	23.307.396

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**68.741.061**		**23.307.396**					**92.048.457**
Total	**68.741.061**	**0**	**23.307.396**	**0**	**0**	**0**	**0**	**92.048.457**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93395 RECURSOS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(44101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**90.650.900**
	Atividade								**86.730.736**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**19.598.205**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								19.598.205
			F	3-ODC	2	90	0	944	19.559.518
			F	3-ODC	2	91	0	944	38.687
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**64.820.897**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								64.820.897
			F	1-PES	1	90	0	944	64.820.897
0032 **20W8**	**Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**	18 541							**4.836**
0032 20W8 **0001**	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - **Nacional**								4.836
	Acordo celebrado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	944	4.836
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**1.823.214**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.823.214
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.823.214
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**483.584**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								483.584
	Agente público beneficiado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	944	483.584
	Operação Especial								**3.920.164**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.920.164**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								3.920.164
			S	1-PES	1	90	0	944	3.920.164
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**548.673**
	Atividade								**548.673**
1041 **20VY**	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**	18 128							**65.090**
1041 20VY **0001**	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - **Nacional**								65.090
	Ação implementada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	65.090
1041 **21A8**	**Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético**	18 541							**483.583**
1041 21A8 **0001**	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - **Nacional**								483.583
	Ação desenvolvida (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	944	483.583
1043	**Qualidade Ambiental Urbana**								**435.225**
	Atividade								**338.508**
1043 **21A9**	**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana**	18 542							**338.508**
1043 21A9 **0001**	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - **Nacional**								338.508
	Ação implementada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	944	241.791
			F	3-ODC	2	91	0	944	96.717
	Projeto								**96.717**
1043 **10TT**	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**	18 543							**96.717**
1043 10TT **0042**	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - **No Estado de Santa Catarina**								96.717
	Plano implantado (% de execução física): 15		F	3-ODC	2	90	0	944	96.717
1058	**Mudança do Clima**								**241.793**
	Atividade								**241.793**
1058 **20W1**	**Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada**	18 542							**227.285**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93395 RECURSOS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(44101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1058 20W1 **0001**	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - **Nacional** Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	227.285 227.285
1058 **20W2**	**Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação**	18 541							**14.508**
1058 20W2 **0001**	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - **Nacional** Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	14.508 14.508
2223	**A Hora do Turismo**								**171.866**
Atividade									**171.866**
2223 **21AA**	**Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas**	18 695							**171.866**
2223 21AA **0001**	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas - **Nacional** Ação implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	171.866 171.866
Total									**92.048.457**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93396 RECURSOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA(44201)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	107.587.240	107.396.554	513.179.620	513.179.620
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	72.084.926	71.894.240	466.411.941	466.411.941
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	35.502.314	35.502.314	46.767.679	46.767.679
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	60.761.732	60.761.732	148.999.371	148.999.371
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	11.323.194	11.132.508	317.412.570	317.412.570
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	35.502.314	35.502.314	46.767.679	46.767.679
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	308.386.286	308.386.286
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	60.761.732	60.761.732	148.999.371	148.999.371
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	4.356.178	4.282.819	9.026.284	9.026.284
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	6.967.016	6.849.689	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	35.502.314	35.502.314	46.767.679	46.767.679
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	87.195.220	87.195.220	497.493.662	497.493.662
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	20.392.020	20.201.334	15.685.958	15.685.958

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**497.493.662**		**15.685.958**					**513.179.620**
Total	**497.493.662**	**0**	**15.685.958**	**0**	**0**	**0**	**0**	**513.179.620**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93396 RECURSOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA(44201)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**466.411.941**
	Atividade								**317.412.570**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**308.386.286**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								308.386.286
			F	1-PES	1	90	0	944	308.386.286
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**9.026.284**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								9.026.284
			F	3-ODC	1	90	0	944	9.026.284
	Operação Especial								**148.999.371**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**148.999.371**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								148.999.371
			S	1-PES	1	90	0	944	148.999.371
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**46.767.679**
	Operação Especial								**46.767.679**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**46.767.679**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								46.767.679
			F	1-PES	1	90	0	944	40.108.005
			F	3-ODC	1	90	0	944	6.659.674
Total									**513.179.620**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93397 RECURSOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ(44206)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	12.504.650	12.440.149	31.601.145	31.601.145
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	10.836.480	10.826.374	29.512.645	29.512.645
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	78.602	78.602	258.973	258.973
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	1.276.325	1.232.649	1.497.638	1.497.638
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	313.243	302.524	331.889	331.889
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	4.320.221	4.320.221	4.373.590	4.373.590
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	8.105.827	8.041.326	26.968.582	26.968.582
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	78.602	78.602	258.973	258.973
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.940.800	5.940.384	24.564.956	24.564.956
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	313.243	302.524	331.889	331.889
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	4.320.221	4.320.221	4.373.590	4.373.590
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	145.807	143.352	574.099	574.099
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	429.652	422.417	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	1.073.618	1.036.879	1.257.374	1.257.374
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	202.707	195.770	240.264	240.264
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	78.602	78.602	258.973	258.973
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.398.823	4.398.823	21.763.536	21.763.536
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	8.105.827	8.041.326	9.837.609	9.837.609

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**21.763.536**		**9.837.609**					**31.601.145**
Total	**21.763.536**	**0**	**9.837.609**	**0**	**0**	**0**	**0**	**31.601.145**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93397 RECURSOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ(44206)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**29.512.645**
	Atividade								**25.139.055**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**7.424.311**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	3-ODC	2	90	0	944	7.424.311 7.424.311
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**17.130.973**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	0	944	17.130.973 17.130.973
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**574.099**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	3-ODC	1	90	0	944	574.099 574.099
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**9.672**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	9.672 9.672
	Operação Especial								**4.373.590**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.373.590**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	944	4.373.590 4.373.590
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**258.973**
	Operação Especial								**258.973**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**258.973**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**		F	1-PES	1	90	0	944	258.973 258.973
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**1.497.638**
	Atividade								**1.497.638**
1041 **20WK**	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**	18 571							**240.264**
1041 20WK **0001**	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - **Nacional** Pesquisa publicada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	944	240.264 240.264
1041 **219K**	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**	18 541							**1.257.374**
1041 219K **0033**	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - **No Estado do Rio de Janeiro** Ação realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	944	1.257.374 1.257.374
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**331.889**
	Atividade								**331.889**
5013 **4909**	**Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins**	18 128							**331.889**
5013 4909 **0033**	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - **No Estado do Rio de Janeiro** Aluno matriculado (unidade): 86		F	3-ODC	2	90	0	944	331.889 331.889
Total									**31.601.145**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93398 RECURSOS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE(44207)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	64.614.393	57.685.623	260.206.078	260.206.078
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	45.692.685	45.602.231	228.025.056	228.025.056
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	2.594.536	2.594.536	1.513.401	1.513.401
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0	16.327.172	3.776.856	30.667.621	22.571.200
6014	PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCENDIOS NOS BIOMAS	0	0	5.712.000	0	8.096.421
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	28.398.054	28.398.054	24.454.105	24.454.105
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	33.621.803	26.693.033	234.238.572	234.238.572
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.594.536	2.594.536	1.513.401	1.513.401
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.108.949	12.105.824	198.486.435	198.486.435
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	5.712.000	5.712.000	8.096.421	8.096.421
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	28.398.054	28.398.054	24.454.105	24.454.105
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.407.606	1.383.901	5.084.516	5.084.516
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.778.076	3.714.452	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	10.247.972	3.422.222	22.522.843	22.522.843
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	367.200	354.634	48.357	48.357
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.594.536	2.594.536	1.513.401	1.513.401
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	28.774.732	28.774.732	208.235.806	208.235.806
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	35.839.661	28.910.891	51.970.272	51.970.272

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**208.235.806**		**51.970.272**					**260.206.078**
Total	**208.235.806**	**0**	**51.970.272**	**0**	**0**	**0**	**0**	**260.206.078**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93398 RECURSOS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE(44207)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**228.025.056**
	Atividade								**203.570.951**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**15.036.394**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								15.036.394
			F	3-ODC	2	90	0	944	15.036.394
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**183.329.145**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								183.329.145
			F	1-PES	1	90	0	944	183.329.145
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**5.084.516**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								5.084.516
			F	3-ODC	1	90	0	944	5.084.516
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**120.896**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 8								120.896
			F	3-ODC	2	90	0	944	120.896
	Operação Especial								**24.454.105**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.454.105**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								24.454.105
			S	1-PES	1	90	0	944	24.454.105
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.513.401**
	Operação Especial								**1.513.401**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.513.401**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								1.513.401
			F	1-PES	1	90	0	944	452.556
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.060.845
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**								**22.571.200**
	Atividade								**22.571.200**
1041 **20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**	18 541							**21.072.093**
1041 20WM **0001**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **Nacional** Unidade atendida (unidade): 334								21.072.093
			F	3-ODC	2	90	0	944	21.072.093
1041 **20WN**	**Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**	18 541							**1.450.750**
1041 20WN **0001**	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 1.000								1.450.750
			F	3-ODC	2	90	0	944	1.450.750
1041 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	18 571							**48.357**
1041 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 1								48.357
			F	3-ODC	2	50	0	944	48.357
6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**								**8.096.421**
	Atividade								**8.096.421**
6014 **214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**	18 125							**8.096.421**
6014 214P **0001**	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - **Nacional** Unidade de conservação protegida (unidade): 334								8.096.421
			F	3-ODC	2	90	0	944	8.096.421
Total									**260.206.078**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93399 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(52101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	439.941.199	433.139.974	373.755.936	373.755.936
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	53.811.701	53.719.136	143.250.084	143.250.084
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	62.832	60.682	184.659	184.659
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	189.624.282	189.624.282	0	0
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	82.040.535	79.248.856	35.106.141	35.106.141
6012	DEFESA NACIONAL	0	114.401.849	110.487.018	195.215.052	195.215.052
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	246.604.891	239.805.816	369.428.242	369.428.242
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.649.194	3.649.194	4.143.035	4.143.035
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	62.832	60.682	184.659	184.659
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	189.624.282	189.624.282	0	0
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	289.068	279.176	936.461	936.461
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	54.731.760	54.419.435	148.166.080	148.166.080
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1.701.360	1.643.139	1.750.394	1.750.394
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	4.005.049	3.867.996	8.287.723	8.287.723
151	DEFESA AÉREA	0	39.796.283	38.434.455	77.854.604	77.854.604
153	DEFESA TERRESTRE	0	78.019.067	75.349.255	50.166.436	50.166.436
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.087.179	1.049.976	1.544.517	1.544.517
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	34.296.698	33.123.065	22.837.253	22.837.253
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.649.194	3.649.194	4.143.035	4.143.035
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	564.078	554.579	4.600.909	4.600.909
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.083.828	3.031.896	0	0
333	EMPREGABILIDADE	0	1.987.586	1.919.571	2.593.566	2.593.566
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	55.080	53.195	53.658	53.658
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	459.612	443.884	1.682.469	1.682.469
542	CONTROLE AMBIENTAL	0	18.231.280	17.623.153	28.336.832	28.336.832
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	330.276	318.974	350.850	350.850
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	662.590	639.916	1.076.211	1.076.211
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	206.040	198.989	1.039.986	1.039.986
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	4.488.000	4.334.421	15.657.019	15.657.019
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0	2.488.800	2.403.633	2.137.657	2.137.657
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	121.257	117.108	355.617	355.617
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	62.832	60.682	184.659	184.659
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	189.624.282	189.624.282	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	193.273.476	193.273.476	96.666.363	96.666.363
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	246.667.723	239.866.498	277.089.573	277.089.573

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**96.666.363**		**277.089.573**					**373.755.936**
Total	**96.666.363**	**0**	**277.089.573**	**0**	**0**	**0**	**0**	**373.755.936**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93399 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(52101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**143.250.084**
	Atividade								**139.107.049**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**41.318.227**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								41.318.227
			F	3-ODC	2	90	0	944	41.318.227
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**92.523.328**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								92.523.328
			F	1-PES	1	90	0	944	92.523.328
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**4.600.909**
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								224.949
			F	3-ODC	1	90	0	944	224.949
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								4.375.960
			F	3-ODC	1	90	0	944	4.375.960
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							**350.850**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								350.850
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	944	350.850
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**313.735**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								116.169
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	116.169
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								197.566
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	197.566
	Operação Especial								**4.143.035**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.143.035**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								4.143.035
			S	1-PES	1	90	0	944	4.143.035
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**184.659**
	Operação Especial								**184.659**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**184.659**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								184.659
			F	3-ODC	2	80	0	944	184.659
6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**								**35.106.141**
	Atividade								**35.106.141**
6011 **20IG**	**Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania**	05 812							**355.617**
6011 20IG **0001**	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - **Nacional**								355.617
	Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	944	355.617
6011 **20X4**	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	05 542							**28.336.832**
6011 20X4 **0001**	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - **Nacional**								28.336.832
	Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	27.724.030
			F	3-ODC	2	91	0	944	612.802
6011 **21BJ**	**Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar**	05 811							**2.137.657**
6011 21BJ **0001**	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - **Nacional**								2.137.657
	Atleta apoiado (unidade): 14.080		F	3-ODC	2	90	0	944	2.137.657
6011 **6557**	**Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão**	05 333							**2.593.566**
6011 6557 **0001**	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - **Nacional**								2.593.566
	Militar habilitado (unidade): 2.335		F	3-ODC	2	90	0	944	2.593.566
6011 **8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**	05 366							**1.682.469**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93399 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(52101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6011 8425 **0001**	Apoio ao Projeto Rondon - **Nacional**								1.682.469
	Universitário capacitado (unidade): 624		F	3-ODC	2	90	0	944	1.682.469
6012	**Defesa Nacional**								**195.215.052**
	Atividade								**121.828.399**
6012 **2055**	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	05 128							**8.287.723**
6012 2055 **0001**	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - **Nacional**								8.287.723
	Aluno capacitado (unidade): 969		F	3-ODC	2	90	0	944	8.287.723
6012 **20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**	05 121							**936.461**
6012 20T4 **0001**	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - **Nacional**								936.461
	Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	936.461
6012 **20X1**	**Participação Brasileira em Missões de Paz**	05 212							**17.977.048**
6012 20X1 **0001**	Participação Brasileira em Missões de Paz - **Nacional**								17.977.048
	Missão de paz realizada (unidades/ano): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	17.977.048
6012 **20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**	05 153							**1.356.480**
6012 20X3 **0001**	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - **Nacional**								1.356.480
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	1.356.480
6012 **20X5**	**Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional**	05 722							**12.460.423**
6012 20X5 **0001**	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - **Nacional**								12.460.423
	Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	12.460.423
6012 **20X6**	**Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte**	05 122							**14.010.790**
6012 20X6 **0001**	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - **Nacional**								14.010.790
	Iniciativa apoiada (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	944	14.010.790
6012 **20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**	05 153							**41.826.834**
6012 20X7 **0001**	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - **Nacional**								41.826.834
	Operação realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	41.826.834
6012 **219W**	**Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**	05 722							**3.196.596**
6012 219W **0001**	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - **Nacional**								3.196.596
	Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	3.196.596
6012 **21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar**	05 573							**1.039.986**
6012 21BI **0001**	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - **Nacional**								1.039.986
	Atividade desenvolvida (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	944	1.039.986
6012 **21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	05 151							**6.522.961**
6012 21BK **0001**	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - **Nacional**								6.522.961
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	6.522.961
6012 **2452**	**Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**	05 153							**6.983.122**
6012 2452 **0010**	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - **Na Região Norte**								6.983.122
	Pelotão adequado (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	944	6.983.122
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**1.293.559**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								1.293.559
			F	3-ODC	2	90	0	944	1.293.559
6012 **2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**	05 572							**1.076.211**
6012 2B28 **0001**	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - **Nacional**								1.076.211
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	1.076.211
6012 **2D55**	**Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa**	05 212							**4.860.205**
6012 2D55 **0001**	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - **Nacional**								4.860.205
	Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	944	711.236
			F	3-ODC	2	90	0	944	4.148.969
	Projeto								**73.386.653**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93399 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(52101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 **123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**	05 151							**69.658.779**
6012 123J **0001**	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - **Nacional**								69.658.779
	Helicóptero adquirido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	69.658.779
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	05 126							**1.750.394**
6012 147F **0001**	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - **Nacional**								1.750.394
	Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	1.750.394
6012 **151S**	**Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**	05 151							**1.672.864**
6012 151S **0001**	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - **Nacional**								1.672.864
	Programa implantado (%): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	1.672.864
6012 **15KP**	**Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas**	05 363							**53.658**
6012 15KP **0001**	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - **Nacional**								53.658
	Organização militar instalada/adequada (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	53.658
6012 **15LR**	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**	05 183							**250.958**
6012 15LR **0001**	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - **Nacional**								250.958
	Portal implantado (% de execução física): 7		F	3-ODC	2	90	0	944	250.958
Total									**373.755.936**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93400 RECURSOS DO COMANDO DA AERONÁUTICA(52111)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	9.101.455.022	9.092.306.068	11.751.490.220	11.751.490.220
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	8.977.664.667	8.972.751.820	11.159.865.578	11.159.865.578
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	279.841.044	279.841.044
6012	DEFESA NACIONAL	0	123.790.355	119.554.248	311.783.598	311.783.598
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	6.777.531.920	6.768.382.966	11.179.408.489	11.179.408.489
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.323.923.102	2.323.923.102	292.240.687	292.240.687
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	279.841.044	279.841.044
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.398.955.459	6.398.361.651	10.535.969.026	10.535.969.026
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	5.259.206	5.079.236	10.944.345	10.944.345
151	DEFESA AÉREA	0	118.083.750	114.042.923	196.482.927	196.482.927
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	77.520	74.867	150.150	150.150
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.323.923.102	2.323.923.102	292.240.687	292.240.687
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	58.864.443	57.873.148	309.583.209	309.583.209
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	194.289.663	191.017.766	123.586.740	123.586.740
364	ENSINO SUPERIOR	0	369.879	357.222	716.436	716.436
482	HABITAÇÃO URBANA	0	1.632.000	1.576.153	1.975.656	1.975.656
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	279.841.044	279.841.044
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	8.706.120.927	8.706.120.927	11.030.309.280	11.030.309.280
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	395.334.095	386.185.141	721.180.940	721.180.940

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**11.030.309.280**		**721.180.940**					**11.751.490.220**
Total	**11.030.309.280**	**0**	**721.180.940**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.751.490.220**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93400 RECURSOS DO COMANDO DA AERONÁUTICA(52111)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**11.159.865.578**
	Atividade								**10.865.649.235**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**50.082.295**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								50.082.295
			F	3-ODC	2	90	0	944	50.082.295
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**400.660.580**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								400.660.580
			F	1-PES	1	90	0	944	400.660.580
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**309.583.209**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								282.512.132
			F	3-ODC	1	90	0	944	282.512.132
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								27.071.077
			F	3-ODC	1	90	0	944	27.071.077
0032 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**5.157.299.492**
0032 214H **0001**	Inativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								5.157.299.492
			F	1-PES	1	90	0	944	5.157.299.492
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**27.659.182**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								27.659.182
	Agente público beneficiado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	944	27.659.182
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**20.097.000**
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento - **Nacional**								20.097.000
	Militar atendido (unidade): 32.260		F	3-ODC	1	90	0	944	20.097.000
0032 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**4.900.267.477**
0032 2867 **0001**	Ativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								4.900.267.477
			F	1-PES	1	90	0	944	4.900.267.477
	Projeto								**1.975.656**
0032 **15F1**	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**	05 482							**1.975.656**
0032 15F1 **0001**	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - **Nacional**								1.975.656
	Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	0	944	1.975.656
	Operação Especial								**292.240.687**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**292.240.687**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								292.240.687
			S	1-PES	1	90	0	944	292.240.687
0999	**Reserva de Contingência**								**279.841.044**
	Operação Especial								**279.841.044**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**279.841.044**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								279.841.044
			F	1-PES	1	90	0	944	279.841.044
6012	**Defesa Nacional**								**311.783.598**
	Atividade								**306.781.237**
6012 **20X8**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**	05 364							**716.436**
6012 20X8 **0001**	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - **Nacional**								716.436
	Aluno capacitado (unidade): 1.520		F	3-ODC	2	90	0	944	716.436
6012 **20X9**	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**	05 128							**10.944.345**
6012 20X9 **0001**	Capacitação Profissional da Aeronáutica - **Nacional**								10.944.345
	Aluno capacitado (unidade): 15.180		F	3-ODC	2	90	0	944	10.944.345
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**103.489.740**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93400 RECURSOS DO COMANDO DA AERONÁUTICA(52111)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 212O **0001**	Movimentação de Militares - **Nacional**								103.489.740
	Militar atendido (unidade): 15.337		F	3-ODC	1	90	0	944	103.489.740
6012 **217W**	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**	05 151							**1.422.472**
6012 217W **0001**	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - **Nacional**								1.422.472
	Imagem de satélite disponibilizada (km²): 529.200		F	3-ODC	2	90	0	944	1.422.472
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	05 151							**395.131**
6012 219D **0001**	Adequação de Organizações Militares - **Nacional**								395.131
	Organização militar adequada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	395.131
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**150.150**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								150.150
			F	3-ODC	2	90	0	944	150.150
6012 **2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**	05 151							**189.662.963**
6012 2868 **0001**	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - **Nacional**								189.662.963
	Combustível adquirido (m³): 61.500		F	3-ODC	2	90	0	944	189.662.963
	Projeto								**5.002.361**
6012 **14T0**	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**	05 151							**5.002.361**
6012 14T0 **0001**	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - **Nacional**								5.002.361
	Aeronave adquirida (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	5.002.361
Total									**11.751.490.220**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93401 RECURSOS DO COMANDO DO EXÉRCITO(52121)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	21.065.540.069	21.047.661.261	24.502.199.695	24.502.199.695
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	20.840.589.266	20.830.303.371	22.915.852.011	22.915.852.011
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	674.869.614	674.869.614
6012	DEFESA NACIONAL	0	224.950.803	217.357.890	911.478.070	911.478.070
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	14.155.178.025	14.137.299.217	23.531.807.587	23.531.807.587
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	6.910.362.044	6.910.362.044	295.522.494	295.522.494
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	674.869.614	674.869.614
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	13.378.737.855	13.377.800.388	21.632.524.571	21.632.524.571
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	2.226.170	2.149.990	2.255.470	2.255.470
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	17.125.790	16.545.925	45.054.910	45.054.910
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	459.231	443.516	939.536	939.536
153	DEFESA TERRESTRE	0	202.363.229	195.536.664	523.427.513	523.427.513
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.076.103	1.039.698	2.470.023	2.470.023
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	6.910.362.044	6.910.362.044	295.522.494	295.522.494
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	867.352.605	867.352.605
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	547.959.433	538.731.628	444.713.476	444.713.476
364	ENSINO SUPERIOR	0	2.159.511	2.085.613	4.556.678	4.556.678
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	3.070.703	2.965.795	8.512.805	8.512.805
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	674.869.614	674.869.614
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	20.122.595.951	20.122.595.951	22.377.449.198	22.377.449.198
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	942.944.118	925.065.310	2.124.750.497	2.124.750.497

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**22.377.449.198**		**2.124.750.497**					**24.502.199.695**
Total	**22.377.449.198**	**0**	**2.124.750.497**	**0**	**0**	**0**	**0**	**24.502.199.695**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93401 RECURSOS DO COMANDO DO EXÉRCITO(52121)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**22.915.852.011**
	Atividade								**22.620.329.517**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**181.655.337**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								181.655.337
			F	3-ODC	2	90	0	944	181.315.890
			F	3-ODC	2	91	0	944	339.447
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**367.637.414**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								367.637.414
			F	1-PES	1	90	0	944	367.637.414
0032 **20XM**	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	05 368							**8.512.805**
0032 20XM **0001**	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - **Nacional**								8.512.805
Aluno capacitado (unidade): 13.391			F	3-ODC	2	90	0	944	8.139.060
			F	3-ODC	2	91	0	944	373.745
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**867.352.605**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								815.235.315
			F	3-ODC	1	90	0	944	815.235.315
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								52.117.290
			F	3-ODC	1	90	0	944	52.117.290
0032 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**8.882.749.678**
0032 214H **0001**	Inativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								8.882.749.678
			F	1-PES	1	90	0	944	8.882.749.678
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**43.812.144**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								43.812.144
Agente público beneficiado (unidade): 510			F	3-ODC	2	90	0	944	43.812.144
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**111.000.000**
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento - **Nacional**								111.000.000
Militar atendido (unidade): 169.693			F	3-ODC	1	90	0	944	110.982.000
			F	3-ODC	1	91	0	944	18.000
0032 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**12.156.669.998**
0032 2867 **0001**	Ativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								12.156.669.998
			F	1-PES	1	90	0	944	12.156.669.998
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	05 131							**939.536**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								939.536
			F	3-ODC	2	90	0	944	939.536
	Operação Especial								**295.522.494**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**295.522.494**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								295.522.494
			S	1-PES	1	90	0	944	295.522.494
0999	**Reserva de Contingência**								**674.869.614**
	Operação Especial								**674.869.614**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**674.869.614**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								674.869.614
			F	1-PES	1	90	0	944	674.869.614
6012	**Defesa Nacional**								**911.478.070**
	Atividade								**750.144.743**
6012 **20XE**	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**	05 153							**29.709.626**
6012 20XE **0001**	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - **Nacional**								29.709.626
Sistema mantido (unidade): 13			F	3-ODC	2	90	0	944	29.669.121
			F	3-ODC	2	91	0	944	40.505
6012 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	05 153							**9.221.894**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93401 RECURSOS DO COMANDO DO EXÉRCITO(52121)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 20XJ **0001**	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - **Nacional**								9.221.894
	Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	944	9.191.181
			F	3-ODC	2	91	0	944	30.713
6012 **20XL**	**Saúde em Operações Militares**	05 153							**316.105**
6012 20XL **0001**	Saúde em Operações Militares - **Nacional**								316.105
	Pesquisa realizada (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	944	316.105
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**333.713.476**
6012 212O **0001**	Movimentação de Militares - **Nacional**								333.713.476
	Militar atendido (unidade): 16.000		F	3-ODC	1	90	0	944	333.713.476
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	05 153							**48.447.166**
6012 219D **0001**	Adequação de Organizações Militares - **Nacional**								48.447.166
	Organização militar adequada (unidade): 226		F	3-ODC	2	90	0	944	48.346.803
			F	3-ODC	2	91	0	944	100.363
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	05 153							**265.795.223**
6012 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças - **Nacional**								265.795.223
	Organização militar aprestada (unidade): 434		F	3-ODC	2	90	0	944	264.672.172
			F	3-ODC	2	91	0	944	1.123.051
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**2.470.023**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								2.470.023
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.308.504
			F	3-ODC	2	91	0	944	161.519
6012 **2900**	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**	05 153							**4.899.626**
6012 2900 **0001**	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - **Nacional**								4.899.626
	Atendimento realizado (unidade): 3.800.000		F	3-ODC	2	90	0	944	4.793.731
			F	3-ODC	2	91	0	944	105.895
6012 **2911**	**Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército**	05 153							**5.960.016**
6012 2911 **0001**	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - **Nacional**								5.960.016
	Equipamento disponibilizado (unidade): 864		F	3-ODC	2	90	0	944	5.960.016
6012 **2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	05 364							**4.556.678**
6012 2A82 **0001**	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - **Nacional**								4.556.678
	Aluno capacitado (unidade): 818		F	3-ODC	2	90	0	944	4.556.678
6012 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	05 128							**45.054.910**
6012 8965 **0001**	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - **Nacional**								45.054.910
	Aluno capacitado (unidade): 21.542		F	3-ODC	2	90	0	944	44.597.194
			F	3-ODC	2	91	0	944	457.716
	Projeto								**161.333.327**
6012 **13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**	05 153							**158.052**
6012 13DB **0001**	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - **Nacional**								158.052
	Equipamento obtido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	944	158.052
6012 **147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	05 126							**2.255.470**
6012 147F **0001**	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - **Nacional**								2.255.470
	Sistema implantado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	2.255.470
6012 **14LW**	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020**	05 153							**39.747.035**
6012 14LW **0001**	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - **Nacional**								39.747.035
	Sistema implantado (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	90	0	944	39.747.035
6012 **14T4**	**Implantação do Projeto Guarani**	05 153							**27.221.264**
6012 14T4 **0001**	Implantação do Projeto Guarani - **Nacional**								27.221.264
	Blindado adquirido (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	944	27.221.264
6012 **14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**	05 153							**64.487.794**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93401 RECURSOS DO COMANDO DO EXÉRCITO(52121)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 14T5 **0001**	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - **Nacional**								64.487.794
	Sistema implantado (% de execução): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	64.456.184
			F	3-ODC	2	91	0	944	31.610
6012 **14T6**	**Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)**	05 153							**165.955**
6012 14T6 **0001**	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - **Nacional**								165.955
	Sistema implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	165.955
6012 **156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**	05 153							**11.521.172**
6012 156M **0001**	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - **Nacional**								11.521.172
	Organização militar instalada (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	944	11.417.332
			F	3-ODC	2	91	0	944	103.840
6012 **156N**	**Obtenção de Meios do Exército**	05 153							**9.460.686**
6012 156N **0001**	Obtenção de Meios do Exército - **Nacional**								9.460.686
	Meio militar disponibilizado (unidade): 6.966		F	3-ODC	2	90	0	944	9.460.686
6012 **15W5**	**Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército**	05 153							**351.380**
6012 15W5 **0001**	Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército - **Nacional**								351.380
	Programa implantado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	351.380
6012 **15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**	05 153							**5.640.512**
6012 15W6 **0001**	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - **Nacional**								5.640.512
	Sistema modernizado (% de execução): 9		F	3-ODC	2	90	0	944	5.640.512
6012 **3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**	05 153							**324.007**
6012 3138 **0001**	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - **Nacional**								324.007
	Sistema de aviação implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	324.007
Total									**24.502.199.695**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93402 RECURSOS DO COMANDO DA MARINHA(52131)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	10.527.976.655	10.519.851.833	13.103.427.590	13.103.427.590
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	10.507.470.878	10.500.047.764	12.609.896.307	12.609.896.307
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	20.808	20.096	85.650	85.650
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	320.966.664	320.966.664
6012	DEFESA NACIONAL	0	20.484.969	19.783.973	172.478.969	172.478.969
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	7.575.052.321	7.566.928.211	12.528.912.704	12.528.912.704
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.952.903.526	2.952.903.526	253.462.572	253.462.572
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	20.808	20.096	85.650	85.650
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	320.966.664	320.966.664
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.169.459.902	7.168.522.435	11.851.911.703	11.851.911.703
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	18.360	17.732	0	0
152	DEFESA NAVAL	0	1.837.897	1.775.004	7.425.970	7.425.970
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	51.000	49.255	237.079	237.079
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.952.903.526	2.952.903.526	253.462.572	253.462.572
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	87.192.519	85.724.170	474.974.720	474.974.720
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	297.896.571	292.879.901	190.411.920	190.411.920
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	3.951.312	3.951.312
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	18.596.072	17.959.714	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	20.808	20.096	85.650	85.650
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	320.966.664	320.966.664
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	10.062.703.381	10.062.703.381	12.378.925.198	12.378.925.198
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	465.273.274	457.148.452	724.502.392	724.502.392

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**12.378.925.198**		**724.502.392**					**13.103.427.590**
Total	**12.378.925.198**	**0**	**724.502.392**	**0**	**0**	**0**	**0**	**13.103.427.590**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93402 RECURSOS DO COMANDO DA MARINHA(52131)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.609.896.307**
	Atividade								**12.356.433.735**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**348.031.876**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								348.031.876
			F	1-PES	1	90	0	944	348.031.876
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**474.974.720**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								434.256.044
			F	3-ODC	1	90	0	944	434.256.044
0032 212B **0002**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Exterior**								40.718.676
			F	3-ODC	1	90	0	944	40.718.676
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	05 571							**3.951.312**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								3.951.312
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	944	3.951.312
0032 **214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**5.663.775.000**
0032 214H **0001**	Inativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								5.663.775.000
			F	1-PES	1	90	0	944	5.663.775.000
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	05 122							**47.415.741**
0032 216H **0002**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Exterior**								47.415.741
	Agente público beneficiado (unidade): 340		F	3-ODC	2	90	0	944	47.415.741
0032 **2865**	**Suprimento de Fardamento**	05 331							**25.596.000**
0032 2865 **0001**	Suprimento de Fardamento - **Nacional**								25.596.000
	Militar atendido (unidade): 50.800		F	3-ODC	1	90	0	944	25.596.000
0032 **2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**	05 122							**5.792.689.086**
0032 2867 **0001**	Ativos Militares das Forças Armadas - **Nacional**								5.792.689.086
			F	1-PES	1	90	0	944	5.792.689.086
	Operação Especial								**253.462.572**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**253.462.572**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								253.462.572
			S	1-PES	1	90	0	944	253.462.572
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**85.650**
	Operação Especial								**85.650**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**85.650**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								85.650
			F	3-ODC	2	80	0	944	85.650
0999	**Reserva de Contingência**								**320.966.664**
	Operação Especial								**320.966.664**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**320.966.664**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								320.966.664
			F	1-PES	1	90	0	944	320.966.664
6012	**Defesa Nacional**								**172.478.969**
	Atividade								**169.507.583**
6012 **20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**	05 152							**3.739.397**
6012 20XO **0001**	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - **Nacional**								3.739.397
	Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	3.739.397
6012 **212O**	**Movimentação de Militares**	05 331							**164.815.920**
6012 212O **0001**	Movimentação de Militares - **Nacional**								164.815.920
	Militar atendido (unidade): 14.032		F	3-ODC	1	90	0	944	164.815.920
6012 **219D**	**Adequação de Organizações Militares**	05 152							**715.187**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93402 RECURSOS DO COMANDO DA MARINHA(52131)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012 219D **0001**	Adequação de Organizações Militares - **Nacional**								715.187
	Organização militar adequada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	944	715.187
6012 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	05 183							**237.079**
6012 2866 **0001**	Ações de Caráter Sigiloso - **Nacional**								237.079
			F	3-ODC	2	90	0	944	237.079
	Projeto								**2.971.386**
6012 **1N47**	**Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé**	05 152							**2.971.386**
6012 1N47 **0001**	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - **Nacional**								2.971.386
	Navio construído (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	2.971.386
Total									**13.103.427.590**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93403 RECURSOS DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA(52211)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	7.343	7.219	1.128.693	1.128.693
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.343	7.219	1.000.104	1.000.104
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	128.589	128.589
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	7.343	7.219	1.000.104	1.000.104
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	128.589	128.589
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	956.334	956.334
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	43.770	43.770
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.343	7.219	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	128.589	128.589
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	956.334	956.334
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	7.343	7.219	172.359	172.359

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**956.334**		**172.359**					**1.128.693**
Total	**956.334**	**0**	**172.359**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.128.693**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93403 RECURSOS DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA(52211)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.000.104**
Atividade									**1.000.104**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**956.334**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								956.334
			F	1-PES	1	90	0	944	956.334
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**43.770**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								43.770
			F	3-ODC	1	90	0	944	43.770
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**128.589**
Operação Especial									**128.589**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**128.589**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								128.589
			F	3-ODC	1	90	0	944	128.589
Total									**1.128.693**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93404 RECURSOS DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL(52221)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	27.669.118	26.901.822	93.343.690	93.343.690
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.938.751	5.915.068	77.419.710	77.419.710
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	4.744.727	4.744.727
6012	DEFESA NACIONAL	0	21.730.367	20.986.754	11.179.253	11.179.253
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	27.669.118	26.901.822	88.598.963	88.598.963
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	4.744.727	4.744.727
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.532.440	4.532.440	69.727.708	69.727.708
153	DEFESA TERRESTRE	0	21.730.367	20.986.754	11.179.253	11.179.253
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	96.369	94.746	7.692.002	7.692.002
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.309.942	1.287.882	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	4.744.727	4.744.727
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	73.040.581	73.040.581
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	27.669.118	26.901.822	20.303.109	20.303.109

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**73.040.581**		**20.303.109**					**93.343.690**
Total	**73.040.581**	**0**	**20.303.109**	**0**	**0**	**0**	**0**	**93.343.690**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93404 RECURSOS DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL(52221)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**77.419.710**
Atividade									**77.419.710**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**1.431.854**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								1.431.854
			F	3-ODC	2	90	0	944	1.431.854
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**68.295.854**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								68.295.854
			F	1-PES	1	90	0	944	68.295.854
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**7.692.002**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								7.692.002
			F	3-ODC	1	90	0	944	7.692.002
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.744.727**
Operação Especial									**4.744.727**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.744.727**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								4.744.727
			F	1-PES	1	90	0	944	4.744.727
6012	**Defesa Nacional**								**11.179.253**
Atividade									**11.179.253**
6012 **4528**	**Produção de Material de Emprego Militar**	05 153							**11.179.253**
6012 4528 **0001**	Produção de Material de Emprego Militar - **Nacional**								11.179.253
	Material produzido (unidade): 42.547		F	3-ODC	2	90	0	944	11.179.253
Total									**93.343.690**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93405 RECURSOS DA FUNDAÇÃO OSÓRIO(52222)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	3.753.392	3.730.022	12.215.019	12.215.019
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	3.753.392	3.730.022	12.046.561	12.046.561
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	168.458	168.458
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	2.219.859	2.196.489	10.489.268	10.489.268
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.533.533	1.533.533	1.557.293	1.557.293
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	168.458	168.458
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.431.469	1.431.469	8.674.762	8.674.762
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.533.533	1.533.533	1.557.293	1.557.293
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	21.310	20.951	258.079	258.079
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	186.335	183.197	0	0
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	580.745	560.872	1.556.427	1.556.427
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	168.458	168.458
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.533.533	1.533.533	8.825.023	8.825.023
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.219.859	2.196.489	3.389.996	3.389.996

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**8.825.023**		**3.389.996**					**12.215.019**
Total	**8.825.023**	**0**	**3.389.996**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.215.019**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93405 RECURSOS DA FUNDAÇÃO OSÓRIO(52222)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.046.561**
Atividade									**10.489.268**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**1.575.490**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								1.575.490
			F	3-ODC	2	90	0	944	1.564.657
			F	3-ODC	2	91	0	944	10.833
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**7.099.272**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								7.099.272
			F	1-PES	1	90	0	944	7.099.272
0032 **20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**	05 368							**1.556.427**
0032 20XS **0001**	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - **Nacional**								1.556.427
Aluno beneficiado (unidade): 1.225			F	3-ODC	2	90	0	944	1.556.427
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**258.079**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								258.079
			F	3-ODC	1	90	0	944	258.079
Operação Especial									**1.557.293**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.557.293**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.557.293
			S	1-PES	1	90	0	944	1.557.293
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**168.458**
Operação Especial									**168.458**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**168.458**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								168.458
			F	1-PES	1	90	0	944	168.458
Total									**12.215.019**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93406 RECURSOS DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM(52232)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	153.631	153.023	858.059	858.059
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	153.631	153.023	858.059	858.059
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	36.152	35.544	317.728	317.728
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	117.479	117.479	540.331	540.331
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	298.778	298.778
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	117.479	117.479	540.331	540.331
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	20.212	19.872	18.950	18.950
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	15.940	15.672	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	117.479	117.479	839.109	839.109
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	36.152	35.544	18.950	18.950

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**839.109**		**18.950**					**858.059**
Total	**839.109**	**0**	**18.950**	**0**	**0**	**0**	**0**	**858.059**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93406 RECURSOS DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM(52232)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**858.059**
Atividade									**317.728**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**298.778**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								298.778
			F	1-PES	1	90	0	944	298.778
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**18.950**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								18.950
			F	3-ODC	1	90	0	944	18.950
Operação Especial									**540.331**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**540.331**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								540.331
			S	1-PES	1	90	0	944	540.331
Total									**858.059**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93407 RECURSOS DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL(52233)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	11.701.804	11.482.441	256.763.224	256.763.224
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	10.418.644	10.243.191	252.907.664	252.907.664
6012	DEFESA NACIONAL	0	1.283.160	1.239.250	3.855.560	3.855.560
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	11.701.804	11.482.441	256.763.224	256.763.224
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	240.197.995	240.197.995
152	DEFESA NAVAL	0	1.283.160	1.239.250	3.855.560	3.855.560
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.171.830	2.135.256	12.709.669	12.709.669
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.246.814	8.107.935	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	240.197.995	240.197.995
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	11.701.804	11.482.441	16.565.229	16.565.229

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**240.197.995**		**16.565.229**					**256.763.224**
Total	**240.197.995**	**0**	**16.565.229**	**0**	**0**	**0**	**0**	**256.763.224**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93407 RECURSOS DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL(52233)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**252.907.664**
	Atividade								**252.907.664**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	05 122							**240.197.995**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								240.197.995
			F	1-PES	1	90	0	944	240.197.995
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	05 301							**12.709.669**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								12.709.669
			F	3-ODC	1	90	0	944	12.709.669
6012	**Defesa Nacional**								**3.855.560**
	Atividade								**3.855.560**
6012 **211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**	05 152							**3.855.560**
6012 211D **0001**	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - **Nacional**								3.855.560
	Unidade mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	3.855.560
Total									**256.763.224**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93408 RECURSOS DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS(52902)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	30.452.420	29.984.701	32.426.964	32.426.964
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	30.452.420	29.984.701	32.426.964	32.426.964
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	21.048.855	20.581.136	23.769.334	23.769.334
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	9.403.565	9.403.565	8.657.630	8.657.630
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.380.855	7.380.855	10.464.678	10.464.678
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	9.403.565	9.403.565	8.657.630	8.657.630
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	13.668.000	13.200.281	13.304.656	13.304.656
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	9.403.565	9.403.565	8.657.630	8.657.630
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	21.048.855	20.581.136	23.769.334	23.769.334

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**8.657.630**		**23.769.334**					**32.426.964**
Total	**8.657.630**	**0**	**23.769.334**	**0**	**0**	**0**	**0**	**32.426.964**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93408 RECURSOS DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS(52902)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**32.426.964**
	Atividade								**23.769.334**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**10.464.678**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								10.464.678
			S	3-ODC	2	90	0	944	10.464.678
0032 **20XT**	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**	05 302							**13.304.656**
0032 20XT **0001**	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - **Nacional** Paciente atendido (unidade): 365.000								13.304.656
			S	3-ODC	2	90	0	944	13.304.656
	Operação Especial								**8.657.630**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.657.630**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								8.657.630
			S	1-PES	1	90	0	944	8.657.630
Total									**32.426.964**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93409 RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(53101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	770.735.367	395.353.640	1.108.599.484	1.102.031.723
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	68.819.053	68.544.974	209.173.071	209.173.071
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	8.976	8.669	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	10.491.298	10.132.285	29.047.734	29.047.734
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	0	202.591.638	2.186.176	439.538.114	439.538.114
2220	MORADIA DIGNA	0	482.296.402	308.176.924	420.994.485	414.426.724
2221	RECURSOS HIDRICOS	0	4.896.000	4.728.459	9.846.080	9.846.080
2222	SANEAMENTO BASICO	0	1.632.000	1.576.153	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	68.389.105	68.071.745	211.407.992	211.407.992
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	202.591.638	2.186.176	439.538.114	439.538.114
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.694.748	1.694.748	1.662.485	1.662.485
15	URBANISMO	0	3.814.800	3.684.257	6.721.750	6.721.750
17	SANEAMENTO	0	1.632.000	1.576.153	0	0
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	5.304.000	5.122.497	10.010.181	10.010.181
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	1.020.000	985.095	1.641.013	1.641.013
20	AGRICULTURA	0	3.830.698	3.699.612	16.295.262	16.295.262
26	TRANSPORTE	0	255.000	246.274	1.148.709	1.148.709
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	482.203.378	308.087.083	420.173.978	413.606.217
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	1.632.000	1.576.153	5.901.243	5.901.243
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	58.340.371	58.320.580	192.391.605	192.391.605
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	1.519.800	1.467.793	5.046.115	5.046.115
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	6.120.000	5.910.574	12.323.585	12.323.585
182	DEFESA CIVIL	0	202.591.638	2.186.176	439.538.114	439.538.114
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	1.550.400	1.497.345	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.694.748	1.694.748	1.662.485	1.662.485
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	559.115	549.699	2.795.396	2.795.396
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.104.819	2.069.373	0	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	122.400	118.211	0	0
452	SERVIÇOS URBANOS	0	408.000	394.038	0	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	1.632.000	1.576.153	0	0
544	RECURSOS HÍDRICOS	0	5.304.000	5.122.497	10.010.181	10.010.181
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	612.000	591.057	1.641.013	1.641.013
607	IRRIGAÇÃO	0	3.279.898	3.167.660	11.372.223	11.372.223
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	550.800	531.952	4.923.039	4.923.039
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	102.000	98.510	820.507	820.507
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	408.000	394.038	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	163.200.000	0	290.856.144	290.856.144
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	319.003.378	308.087.083	129.317.834	122.750.073
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.694.748	1.694.748	84.106.885	84.106.885
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	769.040.619	393.658.892	1.024.492.599	1.017.924.838

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**84.106.885**		**1.017.924.838**					**1.102.031.723**
Total	**84.106.885**	**0**	**1.017.924.838**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.102.031.723**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93409 RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(53101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**209.173.071**
	Atividade								**207.510.586**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**109.175.811**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								109.175.811
			F	3-ODC	2	90	0	944	107.859.333
			F	3-ODC	2	91	0	944	1.316.478
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**82.444.400**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								82.444.400
			F	1-PES	1	90	0	944	82.444.400
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**2.795.396**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								2.795.396
			F	3-ODC	1	90	0	944	2.795.396
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**771.394**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								771.394
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	944	771.394
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	04 131							**12.323.585**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								12.323.585
			F	3-ODC	2	90	0	944	12.323.585
	Operação Especial								**1.662.485**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.662.485**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								1.662.485
			S	1-PES	1	90	0	944	1.662.485
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**29.047.734**
	Atividade								**17.675.511**
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**3.897.406**
2217 20WQ **0001**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - **Nacional**								3.897.406
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.897.406
2217 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	19 571							**1.641.013**
2217 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								1.641.013
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	1.641.013
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**4.923.039**
2217 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional**								4.923.039
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	944	4.923.039
2217 **219H**	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão**	18 544							**164.101**
2217 219H **0043**	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								164.101
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	164.101
2217 **6553**	**Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**	26 127							**1.148.709**
2217 6553 **0001**	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - **Nacional**								1.148.709
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	944	1.148.709
2217 **8874**	**Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**	15 121							**5.901.243**
2217 8874 **0001**	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - **Nacional**								5.901.243
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	5.901.243
	Projeto								**11.372.223**
2217 **12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**3.413.308**
2217 12OB **0001**	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								3.413.308
	Projeto público de irrigação transferido (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	3.413.308
2217 **15DV**	**Polos de Agricultura Irrigada**	20 607							**7.958.915**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93409 RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(53101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2217 15DV **0001**	Polos de Agricultura Irrigada - **Nacional**								7.958.915
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	30	0	944	820.507
			F	3-ODC	2	90	0	944	7.138.408
2218	**Gestão de Riscos e Desastres**								**439.538.114**
	Atividade								**438.750.204**
2218 **22BO**	**Ações de Proteção e Defesa Civil**	06 182							**410.253.321**
2218 22BO **0001**	Ações de Proteção e Defesa Civil - **Nacional**								410.253.321
	População beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	410.253.321
2218 **8172**	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**	06 182							**1.558.963**
2218 8172 **0001**	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - **Nacional**								1.558.963
	Entidade apoiada (unidade): 4.455		F	3-ODC	2	90	0	944	1.558.963
2218 **8348**	**Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres**	06 182							**26.937.920**
2218 8348 **0001**	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - **Nacional**								26.937.920
	População beneficiada (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	0	944	26.937.920
	Projeto								**787.910**
2218 **14UX**	**Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**	06 182							**787.910**
2218 14UX **5664**	Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - **Em Brasília - DF**								787.910
	Centro ampliado (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	0	944	787.910
2220	**Moradia Digna**								**414.426.724**
	Atividade								**820.507**
2220 **20Z9**	**Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental**	15 665							**820.507**
2220 20Z9 **0001**	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - **Nacional**								820.507
	Setor assistido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	820.507
	Operação Especial								**413.606.217**
2220 **00CX**	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)**	28 846							**81.724.741**
2220 00CX **0001**	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - **Nacional**								81.724.741
	Volume contratado (unidade): 20.253		F	3-ODC	2	90	0	944	81.724.741
2220 **00CY**	**Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009)**	28 845							**290.856.144**
2220 00CY **0001**	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - **Nacional**								290.856.144
	Volume contratado (unidade): 39.469		F	3-ODC	2	90	0	944	290.856.144
2220 **0E64**	**Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)**	28 846							**41.025.332**
2220 0E64 **0001**	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - **Nacional**								41.025.332
	Volume contratado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	944	41.025.332
2221	**Recursos Hídricos**								**9.846.080**
	Atividade								**9.846.080**
2221 **8695**	**Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar**	18 544							**9.846.080**
2221 8695 **0001**	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - **Nacional**								9.846.080
	Sistema implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	9.846.080
Total									**1.102.031.723**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93410 RECURSOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF(53201)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	109.593.964	106.520.440	505.640.999	505.640.999
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	26.579.906	26.347.124	381.298.236	381.298.236
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	30.230.453	29.195.966	67.893.128	67.893.128
2221	RECURSOS HIDRICOS	0	52.783.605	50.977.350	56.449.635	56.449.635
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	25.967.906	25.756.067	380.641.831	380.641.831
11	TRABALHO	0	61.200	59.106	123.076	123.076
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	52.783.605	50.977.350	56.449.635	56.449.635
20	AGRICULTURA	0	30.169.253	29.136.860	67.770.052	67.770.052
26	TRANSPORTE	0	612.000	591.057	656.405	656.405
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	13.388.620	13.388.620	369.925.439	369.925.439
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	4.360.447	4.287.016	10.716.392	10.716.392
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	8.218.839	8.080.431	0	0
333	EMPREGABILIDADE	0	61.200	59.106	123.076	123.076
544	RECURSOS HÍDRICOS	0	52.783.605	50.977.350	56.449.635	56.449.635
607	IRRIGAÇÃO	0	28.045.613	27.085.892	63.417.264	63.417.264
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	2.123.640	2.050.968	4.352.788	4.352.788
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	612.000	591.057	656.405	656.405
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	343.757.975	343.757.975
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	109.593.964	106.520.440	161.883.024	161.883.024

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**343.757.975**		**161.883.024**					**505.640.999**
Total	**343.757.975**	**0**	**161.883.024**	**0**	**0**	**0**	**0**	**505.640.999**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93410 RECURSOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF(53201)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**381.298.236**
	Atividade								**381.298.236**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**26.167.464**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**		F	3-ODC	2	90	0	944	26.167.464
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**343.757.975**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**		F	1-PES	1	90	0	944	343.757.975
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**10.716.392**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**		F	3-ODC	1	90	0	944	10.716.392
0032 **2869**	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**	26 784							**656.405**
0032 2869 **0031**	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - **No Estado de Minas Gerais** Veículo transportado (unidade): 90.000		F	3-ODC	2	90	0	944	656.405
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**67.893.128**
	Atividade								**60.672.669**
2217 **20EY**	**Administração de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**56.196.805**
2217 20EY **0020**	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - **Na Região Nordeste** Projeto público de irrigação mantido (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	944	56.196.805
2217 **212M**	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**	20 608							**246.152**
2217 212M **0001**	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - **Nacional** Produtor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	944	246.152
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**414.356**
2217 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional** Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	944	414.356
2217 **2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**	20 608							**3.692.280**
2217 2819 **0026**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Pernambuco** Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	694.953
2217 2819 **0027**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Alagoas** Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	778.866
2217 2819 **0028**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Sergipe** Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	757.886
2217 2819 **0029**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado da Bahia** Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	533.329
2217 2819 **0031**	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - **No Estado de Minas Gerais** Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	927.246
2217 **4786**	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**	11 333							**123.076**
2217 4786 **0001**	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - **Nacional** Jovem capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	944	123.076
	Projeto								**7.220.459**
2217 **12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**7.056.358**
2217 12OB **0001**	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional** Projeto público de irrigação transferido (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	944	7.056.358
2217 **140X**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**164.101**
2217 140X **0001**	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional** Regularização efetivada (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	944	164.101
2221	**Recursos Hídricos**								**56.449.635**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93410 RECURSOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF(53201)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**56.449.635**
2221 **20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**	18 544							**615.380**
2221 20N4 **0001**	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - **Nacional**								615.380
	Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	944	615.380
2221 **214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**	18 544							**55.834.255**
2221 214T **0020**	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - **Na Região Nordeste**								55.834.255
	Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	55.834.255
Total									**505.640.999**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93411 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA(53202)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	5.483.103	5.439.476	25.275.511	25.275.511
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.871.103	4.848.419	25.111.410	25.111.410
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	612.000	591.057	164.101	164.101
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	2.315.969	2.279.323	23.057.832	23.057.832
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.963.134	2.963.134	2.053.578	2.053.578
20	AGRICULTURA	0	204.000	197.019	164.101	164.101
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	808.386	804.220	22.476.104	22.476.104
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	408.000	394.038	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.963.134	2.963.134	2.053.578	2.053.578
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	665.297	654.093	581.728	581.728
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	434.286	426.972	0	0
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	204.000	197.019	164.101	164.101
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.963.134	2.963.134	20.100.650	20.100.650
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.519.969	2.476.342	5.174.861	5.174.861

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**20.100.650**		**5.174.861**					**25.275.511**
Total	**20.100.650**	**0**	**5.174.861**	**0**	**0**	**0**	**0**	**25.275.511**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93411 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA(53202)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.111.410**
Atividade									**23.057.832**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**4.165.649**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								4.165.649
			F	3-ODC	2	90	0	944	4.165.649
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**18.047.072**
0032 20TP **6000**	Ativos Civis da União - **Na Amazônia Legal**								18.047.072
			F	1-PES	1	90	0	944	18.047.072
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**581.728**
0032 212B **6000**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Amazônia Legal**								581.728
			F	3-ODC	1	90	0	944	581.728
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**263.383**
0032 216H **6000**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Amazônia Legal** Agente público beneficiado (unidade): 12								263.383
			F	3-ODC	2	90	0	944	263.383
Operação Especial									**2.053.578**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.053.578**
0032 0181 **6000**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Amazônia Legal**								2.053.578
			S	1-PES	1	90	0	944	2.053.578
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**164.101**
Atividade									**164.101**
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**164.101**
2217 214S **6000**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Na Amazônia Legal** Atividade produtiva apoiada (unidade): 5								164.101
			F	3-ODC	2	90	0	944	164.101
Total									**25.275.511**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93412 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE(53203)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	4.825.618	4.782.993	28.434.004	28.434.004
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.888.278	2.877.765	25.526.606	25.526.606
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	998.940	998.940	562.945	562.945
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	938.400	906.288	2.344.453	2.344.453
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	624.303	613.790	25.412.113	25.412.113
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.263.975	2.263.975	1.683.803	1.683.803
11	TRABALHO	0	0	0	328.203	328.203
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	938.400	906.288	282.839	282.839
20	AGRICULTURA	0	0	0	164.101	164.101
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	998.940	998.940	562.945	562.945
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	23.184.819	23.184.819
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	1.060.596	1.060.596
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	836.917	836.917
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.263.975	2.263.975	1.683.803	1.683.803
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	135.689	133.404	657.984	657.984
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	488.614	480.386	0	0
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	938.400	906.288	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	0	282.839	282.839
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	164.101	164.101
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	998.940	998.940	562.945	562.945
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.477.118	2.477.118	22.043.012	22.043.012
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.348.500	2.305.875	6.390.992	6.390.992

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**22.043.012**		**6.390.992**					**28.434.004**
Total	**22.043.012**	**0**	**6.390.992**	**0**	**0**	**0**	**0**	**28.434.004**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93412 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE(53203)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.526.606**
	Atividade								**23.842.803**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**3.324.919**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								3.324.919
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.324.919
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**19.859.900**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								19.859.900
			F	1-PES	1	90	0	944	19.859.900
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**657.984**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								657.984
			F	3-ODC	1	90	0	944	657.984
	Operação Especial								**1.683.803**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.683.803**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**								1.683.803
			S	1-PES	1	90	0	944	1.683.803
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**562.945**
	Operação Especial								**562.945**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**562.945**
0901 0005 **0020**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Na Região Nordeste**								562.945
			F	1-PES	1	90	0	944	499.309
			F	3-ODC	1	90	0	944	63.636
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**2.344.453**
	Atividade								**2.344.453**
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**1.060.596**
2217 20WQ **0001**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - **Nacional**								1.060.596
			F	3-ODC	2	90	0	944	1.060.596
2217 **214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**	20 608							**164.101**
2217 214S **0001**	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - **Nacional** Atividade produtiva apoiada (unidade): 2								164.101
			F	3-ODC	2	90	0	944	164.101
2217 **4640**	**Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade**	11 128							**328.203**
2217 4640 **0001**	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - **Nacional** Pessoa capacitada (unidade): 400								328.203
			F	3-ODC	2	90	0	944	328.203
2217 **8340**	**Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação**	19 573							**282.839**
2217 8340 **0001**	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - **Nacional** Iniciativa apoiada (unidade): 3								282.839
			F	3-ODC	2	90	0	944	282.839
2217 **8917**	**Fortalecimento das Administrações Locais**	04 128							**508.714**
2217 8917 **0001**	Fortalecimento das Administrações Locais - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 600								508.714
			F	3-ODC	2	90	0	944	508.714
Total									**28.434.004**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93413 RECURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS(53204)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	89.988.151	89.652.100	304.206.133	304.206.133
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	54.260.044	54.134.261	250.961.817	250.961.817
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	29.583.501	29.583.501	41.647.677	41.647.677
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	6.120	5.911	8.822	8.822
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA	0	2.818.182	2.721.744	5.206.116	5.206.116
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	3.320.304	3.206.683	6.381.701	6.381.701
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	22.592.193	22.466.410	110.089.149	110.089.149
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	31.667.851	31.667.851	140.872.668	140.872.668
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	142.800	137.913	183.421	183.421
20	AGRICULTURA	0	5.995.686	5.790.514	11.404.396	11.404.396
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	29.589.621	29.589.412	41.656.499	41.656.499
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.346.686	17.309.239	106.371.206	106.371.206
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	31.667.851	31.667.851	140.872.668	140.872.668
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	2.024.914	1.990.814	3.717.943	3.717.943
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.220.593	3.166.357	0	0
607	IRRIGAÇÃO	0	3.320.304	3.206.683	6.381.701	6.381.701
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	2.818.182	2.721.744	5.206.116	5.206.116
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	29.589.621	29.589.412	41.656.499	41.656.499
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	45.286.640	45.286.640	241.708.502	241.708.502
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	44.701.511	44.365.460	62.497.631	62.497.631

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**241.708.502**		**62.497.631**					**304.206.133**
Total	**241.708.502**	**0**	**62.497.631**	**0**	**0**	**0**	**0**	**304.206.133**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93413 RECURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS(53204)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**250.961.817**
	Atividade								**108.119.933**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**32.634.029**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								32.634.029
			F	3-ODC	2	90	0	944	32.634.029
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**71.648.988**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								71.648.988
			F	1-PES	1	90	0	944	71.648.988
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**3.717.943**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.717.943
			F	3-ODC	1	90	0	944	3.717.943
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**118.973**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								118.973
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	118.973
	Projeto								**1.969.216**
0032 **1M49**	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**	04 122							**1.969.216**
0032 1M49 **0020**	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - **Na Região Nordeste**								1.969.216
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	1.969.216
	Operação Especial								**140.872.668**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**140.872.668**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								140.872.668
			S	1-PES	1	90	0	944	140.872.668
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**41.647.677**
	Operação Especial								**41.647.677**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**41.647.677**
0901 0005 **0020**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Na Região Nordeste**								41.647.677
			F	1-PES	1	90	0	944	29.186.846
			F	3-ODC	1	90	0	944	12.460.831
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**8.822**
	Operação Especial								**8.822**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.822**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								8.822
			F	3-ODC	2	80	0	944	8.822
2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**5.206.116**
	Atividade								**5.206.116**
2203 **212Z**	**Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável**	20 608							**5.206.116**
2203 212Z **0020**	Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável - **Na Região Nordeste**								5.206.116
	Unidade apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	944	5.206.116
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**6.381.701**
	Projeto								**6.381.701**
2217 **12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**	20 607							**6.198.280**
2217 12OB **0001**	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								6.198.280
	Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	6.198.280
2217 **140X**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**	18 607							**183.421**
2217 140X **0001**	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - **Nacional**								183.421
	Regularização efetivada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	183.421
Total									**304.206.133**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93414 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO(53207)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	8.211.108	8.067.834	18.679.152	18.679.152
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.226.057	4.219.152	17.787.542	17.787.542
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	0	3.985.051	3.848.682	891.610	891.610
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	4.634.057	4.613.190	18.679.151	18.679.151
15	URBANISMO	0	0	0	1	1
20	AGRICULTURA	0	3.577.051	3.454.644	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.964.461	3.961.961	17.491.187	17.491.187
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	408.000	394.038	891.609	891.609
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	1	1
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	46.518	45.735	296.355	296.355
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	215.078	211.456	0	0
607	IRRIGAÇÃO	0	3.577.051	3.454.644	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	6.890.241	6.890.241
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	8.211.108	8.067.834	11.788.911	11.788.911

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**6.890.241**		**11.788.911**					**18.679.152**
Total	**6.890.241**	**0**	**11.788.911**	**0**	**0**	**0**	**0**	**18.679.152**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93414 RECURSOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO(53207)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**17.787.542**
	Atividade								**17.787.542**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**10.502.485**
0032 2000 **0050**	Administração da Unidade - **Na Região Centro-Oeste**								10.502.485
			F	3-ODC	2	90	0	944	10.502.485
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**6.890.241**
0032 20TP **0050**	Ativos Civis da União - **Na Região Centro-Oeste**								6.890.241
			F	1-PES	1	90	0	944	6.890.241
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**296.355**
0032 212B **0050**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Centro-Oeste**								296.355
			F	3-ODC	1	90	0	944	296.355
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**98.461**
0032 216H **0050**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Centro-Oeste** Agente público beneficiado (unidade): 4								98.461
			F	3-ODC	2	90	0	944	98.461
2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								**891.610**
	Atividade								**891.609**
2217 **20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**	04 127							**891.609**
2217 20WQ **0050**	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - **Na Região Centro-Oeste**								891.609
			F	3-ODC	2	90	0	944	891.609
	Projeto								**1**
2217 **7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**	15 244							**1**
2217 7K66 **0050**	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - **Na Região Centro-Oeste** Projeto apoiado (unidade): 15								1
			F	3-ODC	2	90	0	944	1
Total									**18.679.152**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93415 RECURSOS DA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB(53208)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	7.487.648	7.361.554	82.438.578	82.438.578
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	7.487.648	7.361.554	82.438.578	82.438.578
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	7.487.648	7.361.554	0	0
15	URBANISMO	0	0	0	82.438.578	82.438.578
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	75.933.330	75.933.330
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.994.606	1.961.016	6.505.248	6.505.248
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.493.042	5.400.538	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	75.933.330	75.933.330
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	7.487.648	7.361.554	6.505.248	6.505.248

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**75.933.330**		**6.505.248**					**82.438.578**
Total	**75.933.330**	**0**	**6.505.248**	**0**	**0**	**0**	**0**	**82.438.578**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93415 RECURSOS DA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB(53208)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**82.438.578**
Atividade									**82.438.578**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	15 122							**75.933.330**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								75.933.330
			F	1-PES	1	90	0	944	75.933.330
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**6.505.248**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.505.248
			F	3-ODC	1	90	0	944	6.505.248
Total									**82.438.578**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93416 RECURSOS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU(53209)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	76.668.037	31.277.263	481.636.962	481.636.962
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	76.668.037	31.277.263	481.636.962	481.636.962
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	24.860.085	24.441.433	0	0
15	URBANISMO	0	51.807.952	6.835.830	481.636.962	481.636.962
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.311.760	6.311.760	453.581.321	453.581.321
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	420.240	405.859	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	122.400	118.211	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	7.047.651	6.928.966	28.055.641	28.055.641
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	17.812.434	17.512.467	0	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	44.953.552	0	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	450.994.160	450.994.160
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	76.668.037	31.277.263	30.642.802	30.642.802

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**450.994.160**		**30.642.802**					**481.636.962**
Total	**450.994.160**	**0**	**30.642.802**	**0**	**0**	**0**	**0**	**481.636.962**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93416 RECURSOS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU(53209)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**481.636.962**
Atividade									**481.636.962**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	15 122							**2.587.161**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								2.587.161
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.587.161
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	15 122							**450.994.160**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								450.994.160
			F	1-PES	1	90	0	944	450.994.160
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	15 301							**28.055.641**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								28.055.641
			F	3-ODC	1	90	0	944	28.055.641
Total									**481.636.962**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93417 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA(53210)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	9.981.861	9.959.107	65.444.520	65.444.520
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	9.606.263	9.583.509	65.110.700	65.110.700
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	375.598	375.598	333.820	333.820
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	860.803	860.803	1.123.965	1.123.965
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	8.745.460	8.722.706	63.986.735	63.986.735
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	375.598	375.598	333.820	333.820
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.765.408	7.759.158	62.915.087	62.915.087
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	860.803	860.803	1.123.965	1.123.965
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	251.131	246.902	1.071.648	1.071.648
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	728.921	716.646	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	375.598	375.598	333.820	333.820
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.236.401	1.236.401	64.104.177	64.104.177
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	8.745.460	8.722.706	1.340.343	1.340.343

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**64.104.177**		**1.340.343**					**65.444.520**
Total	**64.104.177**	**0**	**1.340.343**	**0**	**0**	**0**	**0**	**65.444.520**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93417 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA(53210)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**65.110.700**
Atividade									**63.986.735**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	18 122							**22.543**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								22.543
			F	3-ODC	2	90	0	944	22.543
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	18 122							**62.646.392**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								62.646.392
			F	1-PES	1	90	0	944	62.646.392
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	18 301							**1.071.648**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.071.648
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.071.648
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	18 122							**246.152**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								246.152
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	944	246.152
Operação Especial									**1.123.965**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.123.965**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								1.123.965
			S	1-PES	1	90	0	944	1.123.965
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**333.820**
Operação Especial									**333.820**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**333.820**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								333.820
			F	1-PES	1	90	0	944	333.820
Total									**65.444.520**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93418 RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(54101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	46.125.821	45.106.341	129.273.010	129.273.010
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	19.370.894	19.345.776	81.949.274	81.949.274
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	198.663	198.663
2223	A HORA DO TURISMO	0	26.754.927	25.760.565	25.324.915	25.324.915
5025	CULTURA	0	0	0	21.800.158	21.800.158
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	5.779.177	5.779.177
13	CULTURA	0	0	0	21.800.158	21.800.158
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	46.125.821	45.106.341	101.495.012	101.495.012
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	198.663	198.663
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	18.559.725	18.548.267	74.879.741	74.879.741
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	5.779.177	5.779.177
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	149.763	147.241	1.290.356	1.290.356
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	661.406	650.268	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	0	16.502.466	16.502.466
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	5.297.692	5.297.692
695	TURISMO	0	26.754.927	25.760.565	25.324.915	25.324.915
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	198.663	198.663
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	32.589.216	32.589.216
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	46.125.821	45.106.341	96.683.794	96.683.794

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**32.589.216**		**96.683.794**					**129.273.010**
Total	**32.589.216**	**0**	**96.683.794**	**0**	**0**	**0**	**0**	**129.273.010**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93418 RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(54101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**81.949.274**
	Atividade								**76.170.097**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	23 122							**47.433.979**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								47.433.979
			F	3-ODC	2	90	0	944	47.433.979
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	23 122							**26.810.039**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								26.810.039
			F	1-PES	1	90	0	944	26.810.039
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	23 301							**1.290.356**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.290.356
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.290.356
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	23 122							**635.723**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								635.723
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	635.723
	Operação Especial								**5.779.177**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.779.177**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								5.779.177
			S	1-PES	1	90	0	944	5.779.177
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**198.663**
	Operação Especial								**198.663**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**198.663**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								198.663
			F	3-ODC	2	80	0	944	198.663
2223	**A Hora do Turismo**								**25.324.915**
	Atividade								**24.795.146**
2223 **20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**	23 695							**13.496.425**
2223 20Y3 **0001**	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - **Nacional**								13.496.425
	Iniciativa implementada (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	944	13.496.425
2223 **218G**	**Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo**	23 695							**2.330.984**
2223 218G **0001**	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo - **Nacional**								2.330.984
	Estudo/projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	2.330.984
2223 **218H**	**Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos**	23 695							**2.994.486**
2223 218H **0001**	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - **Nacional**								2.994.486
	Apoio realizado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	944	2.994.486
2223 **2C01**	**Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo**	23 695							**2.119.077**
2223 2C01 **0001**	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - **Nacional**								2.119.077
	Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	2.119.077
2223 **4590**	**Qualificação e Certificação no Turismo**	23 695							**3.854.174**
2223 4590 **0001**	Qualificação e Certificação no Turismo - **Nacional**								3.854.174
	Pessoa beneficiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	3.854.174
	Projeto								**529.769**
2223 **10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**	23 695							**529.769**
2223 10V0 **0001**	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - **Nacional**								529.769
	Projeto realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	529.769
5025	**Cultura**								**21.800.158**
	Atividade								**20.247.935**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**3.761.361**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93418 RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(54101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								3.761.361
	Projeto apoiado (unidade): 255		F	3-ODC	2	90	0	944	3.761.361
5025 **20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	13 392							**3.469.982**
5025 20ZG **0001**	Formulação e Gestão da Política Cultural - **Nacional**								3.469.982
	Política implementada (unidade): 504		F	3-ODC	2	90	0	944	3.469.982
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**2.383.961**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								2.383.961
	Público atendido (unidade): 585.000		F	3-ODC	2	90	0	944	2.383.961
5025 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	13 571							**5.297.692**
5025 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								5.297.692
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	5.297.692
5025 **215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**	13 392							**2.119.077**
5025 215G **0001**	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - **Nacional**								2.119.077
	Política implementada (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	0	944	2.119.077
5025 **218A**	**Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira**	13 392							**1.165.492**
5025 218A **0001**	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - **Nacional**								1.165.492
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	944	1.165.492
5025 **219S**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa**	13 392							**2.050.370**
5025 219S **0001**	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - **Nacional**								2.050.370
	Política implementada (unidade): 1.708		F	3-ODC	2	90	0	944	2.050.370
	Projeto								**1.552.223**
5025 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**1.552.223**
5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								1.552.223
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	944	1.552.223
Total									**129.273.010**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93420 RECURSOS DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA(54202)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	5.705.322	5.617.322	21.956.848	21.956.848
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	5.190.376	5.183.043	21.288.218	21.288.218
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	2.142	2.069	2.781	2.781
5025	CULTURA	0	512.804	432.210	665.849	665.849
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	2.901.552	2.894.219	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.288.824	2.288.824	4.635.807	4.635.807
13	CULTURA	0	512.804	432.210	17.318.260	17.318.260
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.142	2.069	2.781	2.781
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.472.422	2.472.422	16.230.637	16.230.637
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	6.120	5.911	7.946	7.946
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.288.824	2.288.824	4.635.807	4.635.807
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	111.937	110.052	413.828	413.828
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	311.073	305.834	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	65.280	0	84.762	84.762
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	447.524	432.210	581.087	581.087
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.142	2.069	2.781	2.781
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.288.824	2.288.824	17.636.847	17.636.847
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.416.498	3.328.498	4.320.001	4.320.001

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**17.636.847**		**4.320.001**					**21.956.848**
Total	**17.636.847**	**0**	**4.320.001**	**0**	**0**	**0**	**0**	**21.956.848**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93420 RECURSOS DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA(54202)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**21.288.218**
	Atividade								**16.652.411**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**3.229.597**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.229.597
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.227.936
			F	3-ODC	2	91	0	944	1.661
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**13.001.040**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.001.040
			F	1-PES	1	90	0	944	13.001.040
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**413.828**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								413.828
			F	3-ODC	1	90	0	944	413.828
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**7.946**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								7.946
	Servidor capacitado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	944	7.946
	Operação Especial								**4.635.807**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.635.807**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.635.807
			S	1-PES	1	90	0	944	4.635.807
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.781**
	Operação Especial								**2.781**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.781**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								2.781
			F	3-ODC	2	80	0	944	2.781
5025	**Cultura**								**665.849**
	Atividade								**665.849**
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**84.762**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								84.762
	Bem preservado (unidade): 79		F	3-ODC	2	90	0	944	84.762
5025 **20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							**581.087**
5025 20ZM **0001**	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - **Nacional**								581.087
	Projeto apoiado (unidade): 148		F	3-ODC	2	90	0	944	581.087
Total									**21.956.848**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93421 RECURSOS DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN(54203)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	20.260.190	14.508.686	51.199.368	51.199.368
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	14.521.018	14.496.234	43.414.208	43.414.208
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	284.660	284.660
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	12.893	12.452	16.740	16.740
5025	CULTURA	0	5.726.279	0	7.483.760	7.483.760
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	4.035.460	4.035.460	8.115.843	8.115.843
13	CULTURA	0	16.211.837	10.460.774	42.782.125	42.782.125
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.893	12.452	301.400	301.400
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.034.871	9.034.871	34.009.732	34.009.732
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	20.400	19.702	26.488	26.488
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	4.035.460	4.035.460	8.115.843	8.115.843
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	270.971	266.408	1.262.145	1.262.145
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.159.316	1.139.793	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	81.600	0	105.953	105.953
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	5.644.679	0	7.377.807	7.377.807
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	12.893	12.452	301.400	301.400
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.035.460	4.035.460	30.702.341	30.702.341
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	16.224.730	10.473.226	20.497.027	20.497.027

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**30.702.341**		**20.497.027**					**51.199.368**
Total	**30.702.341**	**0**	**20.497.027**	**0**	**0**	**0**	**0**	**51.199.368**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93421 RECURSOS DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN(54203)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**43.414.208**
	Atividade								**35.298.365**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**11.707.894**
0032 2000 **0033**	Administração da Unidade - **No Estado do Rio de Janeiro**								11.707.894
			F	3-ODC	2	90	0	944	11.694.799
			F	3-ODC	2	91	0	944	13.095
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**22.301.838**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								22.301.838
			F	1-PES	1	90	0	944	22.301.838
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**1.262.145**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.262.145
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.262.145
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**26.488**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								26.488
	Servidor capacitado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	944	26.488
	Operação Especial								**8.115.843**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.115.843**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.115.843
			S	1-PES	1	90	0	944	8.115.843
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**284.660**
	Operação Especial								**284.660**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**284.660**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								284.660
			F	1-PES	1	90	0	944	284.660
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**16.740**
	Operação Especial								**16.740**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.740**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								16.740
			F	3-ODC	2	80	0	944	16.740
5025	**Cultura**								**7.483.760**
	Atividade								**7.483.760**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**879.413**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								879.413
	Projeto apoiado (unidade): 63		F	3-ODC	2	90	0	944	865.110
			F	3-ODC	2	91	0	944	14.303
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**105.953**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								105.953
	Bem preservado (unidade): 1.470.000		F	3-ODC	2	90	0	944	105.953
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**6.498.394**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								6.498.394
	Público atendido (unidade): 37.000.000		F	3-ODC	2	90	0	944	6.498.394
Total									**51.199.368**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93422 RECURSOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES(54204)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	5.394.901	4.868.700	10.742.878	10.742.878
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.712.509	4.705.962	9.274.087	9.274.087
5025	CULTURA	0	682.392	162.738	1.468.791	1.468.791
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	295.556	295.556	481.819	481.819
13	CULTURA	0	5.099.345	4.573.144	10.261.059	10.261.059
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.241.101	4.237.897	8.608.792	8.608.792
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	21.960	21.209	28.514	28.514
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	295.556	295.556	481.819	481.819
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	40.008	39.334	154.962	154.962
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	113.884	111.966	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	305.953	0	609.170	609.170
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	376.439	162.738	859.621	859.621
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	295.556	295.556	4.453.131	4.453.131
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.099.345	4.573.144	6.289.747	6.289.747

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**4.453.131**		**6.289.747**					**10.742.878**
Total	**4.453.131**	**0**	**6.289.747**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.742.878**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93422 RECURSOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES(54204)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.274.087**
	Atividade								**8.792.268**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**4.556.011**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								4.556.011
			F	3-ODC	2	90	0	944	4.556.011
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**3.971.312**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								3.971.312
			F	1-PES	1	90	0	944	3.971.312
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**154.962**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								154.962
			F	3-ODC	1	90	0	944	154.962
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**81.469**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								81.469
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	944	81.469
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**28.514**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								28.514
	Servidor capacitado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	944	28.514
	Operação Especial								**481.819**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**481.819**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								481.819
			S	1-PES	1	90	0	944	481.819
5025	**Cultura**								**1.468.791**
	Atividade								**1.422.702**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**409.321**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								409.321
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	409.321
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**609.170**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								609.170
	Bem preservado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	944	609.170
5025 **20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**	13 392							**404.211**
5025 20ZM **0001**	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - **Nacional**								404.211
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	404.211
	Projeto								**46.089**
5025 **14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**46.089**
5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								46.089
	Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	46.089
Total									**10.742.878**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93423 RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES(54205)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	28.964.947	14.876.401	55.150.476	55.150.476
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	12.985.361	12.962.333	33.823.586	33.823.586
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	242.438	242.438	387.024	387.024
5025	CULTURA	0	15.737.148	1.671.630	20.939.866	20.939.866
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.732.706	2.732.706	7.518.203	7.518.203
13	CULTURA	0	25.989.803	11.901.257	47.245.249	47.245.249
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	242.438	242.438	387.024	387.024
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.150.868	9.148.785	25.331.765	25.331.765
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	137.522	132.816	105.954	105.954
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.732.706	2.732.706	7.518.203	7.518.203
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	247.965	243.789	867.664	867.664
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	716.300	704.237	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	816.000	0	794.652	794.652
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	14.921.148	1.671.630	20.145.214	20.145.214
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	242.438	242.438	387.024	387.024
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.975.144	2.975.144	21.681.576	21.681.576
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	25.989.803	11.901.257	33.468.900	33.468.900

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**21.681.576**		**33.468.900**					**55.150.476**
Total	**21.681.576**	**0**	**33.468.900**	**0**	**0**	**0**	**0**	**55.150.476**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93423 RECURSOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES(54205)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**33.823.586**
	Atividade								**26.305.383**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**11.475.951**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								11.475.951
			F	3-ODC	2	90	0	944	11.470.149
			F	3-ODC	2	91	0	944	5.802
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**13.776.349**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.776.349
			F	1-PES	1	90	0	944	13.776.349
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**867.664**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								867.664
			F	3-ODC	1	90	0	944	867.664
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**79.465**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro**								79.465
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	944	79.465
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**105.954**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								105.954
	Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	944	105.954
	Operação Especial								**7.518.203**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**7.518.203**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.518.203
			S	1-PES	1	90	0	944	7.518.203
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**387.024**
	Operação Especial								**387.024**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**387.024**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								387.024
			F	1-PES	1	90	0	944	387.024
5025	**Cultura**								**20.939.866**
	Atividade								**20.939.866**
5025 **20KH**	**Ações Integradas de Cultura e Educação**	13 392							**953.584**
5025 20KH **0033**	Ações Integradas de Cultura e Educação - **No Estado do Rio de Janeiro**								953.584
	Programa implantado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	944	953.584
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**6.626.587**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								6.626.587
	Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	944	6.626.587
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**794.652**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								794.652
	Bem preservado (unidade): 50.000		F	3-ODC	2	90	0	944	794.652
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**12.565.043**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								12.565.043
	Público atendido (unidade): 250.000		F	3-ODC	2	90	0	944	12.565.043
Total									**55.150.476**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93424 RECURSOS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL(54206)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	54.581.477	45.200.011	158.493.090	158.493.090
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	44.348.714	44.279.223	139.212.673	139.212.673
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	920.788	920.788	7.292.165	7.292.165
5025	CULTURA	0	9.311.975	0	11.988.252	11.988.252
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	8.691.446	8.691.446	21.903.485	21.903.485
13	CULTURA	0	44.969.243	35.587.777	129.297.440	129.297.440
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	920.788	920.788	7.292.165	7.292.165
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	32.097.742	32.093.158	112.737.170	112.737.170
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	285.600	275.827	370.837	370.837
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	8.691.446	8.691.446	21.903.485	21.903.485
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.049.261	1.031.591	4.201.181	4.201.181
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.224.665	2.187.201	0	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	7.414.775	0	9.524.825	9.524.825
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	1.897.200	0	2.463.427	2.463.427
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	920.788	920.788	7.292.165	7.292.165
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	9.579.894	9.579.894	100.765.827	100.765.827
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	45.001.583	35.620.117	57.727.263	57.727.263

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**100.765.827**		**57.727.263**					**158.493.090**
Total	**100.765.827**	**0**	**57.727.263**	**0**	**0**	**0**	**0**	**158.493.090**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93424 RECURSOS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL(54206)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**139.212.673**
	Atividade								**117.309.188**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**41.050.444**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								41.050.444
			F	3-ODC	2	90	0	944	40.657.617
			F	3-ODC	2	91	0	944	392.827
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**71.570.177**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								71.570.177
			F	1-PES	1	90	0	944	71.570.177
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**4.201.181**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.201.181
			F	3-ODC	1	90	0	944	4.201.181
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**116.549**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								116.549
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	944	116.549
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**370.837**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								370.837
	Servidor capacitado (unidade): 332		F	3-ODC	2	90	0	944	370.837
	Operação Especial								**21.903.485**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**21.903.485**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								21.903.485
			S	1-PES	1	90	0	944	21.903.485
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.292.165**
	Operação Especial								**7.292.165**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**7.292.165**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								7.292.165
			F	1-PES	1	90	0	944	7.292.165
5025	**Cultura**								**11.988.252**
	Atividade								**11.988.252**
5025 **20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**	13 391							**9.524.825**
5025 20ZH **0001**	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - **Nacional**								9.524.825
	Bem preservado (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	80	0	944	72.035
			F	3-ODC	2	90	0	944	9.452.790
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**2.463.427**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								2.463.427
	Público atendido (unidade): 207.571		F	3-ODC	2	90	0	944	2.463.427
Total									**158.493.090**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93425 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE(54207)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	19.063.071	18.953.712	78.286.827	78.286.827
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	17.042.406	16.996.373	76.586.411	76.586.411
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	170.117	170.117	111.109	111.109
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	1.060.800	1.024.499	529.769	529.769
5025	CULTURA	0	789.748	762.723	1.059.538	1.059.538
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	328.305	328.305	519.198	519.198
13	CULTURA	0	17.503.849	17.430.791	77.126.751	77.126.751
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.230.917	1.194.616	640.878	640.878
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	15.107.084	15.098.751	74.114.982	74.114.982
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	204.000	197.019	264.884	264.884
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	408.000	394.038	529.769	529.769
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	328.305	328.305	519.198	519.198
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	217.800	214.132	1.157.578	1.157.578
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	777.217	764.128	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	769.348	743.021	1.059.538	1.059.538
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	20.400	19.702	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.230.917	1.194.616	640.878	640.878
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	498.422	498.422	56.815.251	56.815.251
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	18.564.649	18.455.290	21.471.576	21.471.576

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**56.815.251**		**21.471.576**					**78.286.827**
Total	**56.815.251**	**0**	**21.471.576**	**0**	**0**	**0**	**0**	**78.286.827**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93425 RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE(54207)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**76.586.411**
	Atividade								**76.067.213**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**17.607.022**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								17.607.022
			F	3-ODC	2	90	0	944	17.607.022
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**56.296.053**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								56.296.053
			F	1-PES	1	90	0	944	56.296.053
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**1.157.578**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.157.578
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.157.578
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**211.907**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 20								211.907
			F	3-ODC	2	90	0	944	211.907
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**264.884**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 384								264.884
			F	3-ODC	2	90	0	944	264.884
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	13 131							**529.769**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								529.769
			F	3-ODC	2	90	0	944	529.769
	Operação Especial								**519.198**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**519.198**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								519.198
			S	1-PES	1	90	0	944	519.198
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**111.109**
	Operação Especial								**111.109**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**111.109**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								111.109
			F	3-ODC	1	90	0	944	111.109
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**529.769**
	Operação Especial								**529.769**
0910 **00S0**	**Contribuição ao Programa Ibermedia**	28 846							**529.769**
0910 00S0 **0002**	Contribuição ao Programa Ibermedia - **Exterior**								529.769
			F	3-ODC	2	80	0	944	529.769
5025	**Cultura**								**1.059.538**
	Atividade								**1.059.538**
5025 **20ZI**	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)**	13 392							**1.059.538**
5025 20ZI **0001**	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - **Nacional** Projeto apoiado (unidade): 295								1.059.538
			F	3-ODC	2	60	0	944	635.723
			F	3-ODC	2	90	0	944	423.815
Total									**78.286.827**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93426 RECURSOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS(54208)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	42.237.819	19.710.172	77.593.702	77.593.702
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	19.260.553	19.225.505	54.361.160	54.361.160
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	114.240	110.331	200.252	200.252
5025	CULTURA	0	22.863.026	374.336	23.032.290	23.032.290
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	6.114.470	6.114.470	5.451.096	5.451.096
13	CULTURA	0	36.009.109	13.485.371	71.942.354	71.942.354
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	114.240	110.331	200.252	200.252
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.304.740	11.303.538	46.961.954	46.961.954
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	163.200	157.615	211.907	211.907
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	6.114.470	6.114.470	5.451.096	5.451.096
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	271.886	267.307	1.736.203	1.736.203
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.406.257	1.382.575	0	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	22.863.026	374.336	23.032.290	23.032.290
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	114.240	110.331	200.252	200.252
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	6.114.470	6.114.470	36.383.462	36.383.462
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	36.123.349	13.595.702	41.210.240	41.210.240

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**36.383.462**		**41.210.240**					**77.593.702**
Total	**36.383.462**	**0**	**41.210.240**	**0**	**0**	**0**	**0**	**77.593.702**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93426 RECURSOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS(54208)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**54.361.160**
	Atividade								**48.910.064**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	13 122							**15.999.025**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								15.999.025
			F	3-ODC	2	90	0	944	15.908.965
			F	3-ODC	2	91	0	944	90.060
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	13 122							**30.932.366**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								30.932.366
			F	1-PES	1	90	0	944	30.932.366
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	13 301							**1.736.203**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								1.736.203
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.736.203
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	13 122							**30.563**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								30.563
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	30.563
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	13 128							**211.907**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								211.907
	Servidor capacitado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	944	211.907
	Operação Especial								**5.451.096**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.451.096**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								5.451.096
			S	1-PES	1	90	0	944	5.451.096
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**200.252**
	Operação Especial								**200.252**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**200.252**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								200.252
			F	3-ODC	2	80	0	944	200.252
5025	**Cultura**								**23.032.290**
	Atividade								**23.032.290**
5025 **20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**	13 392							**1.301.947**
5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**								1.301.947
	Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	944	1.280.757
			F	3-ODC	2	91	0	944	21.190
5025 **211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**	13 392							**21.491.947**
5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**								21.491.947
	Público atendido (unidade): 1.000.000		F	3-ODC	2	90	0	944	21.491.947
5025 **219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**	13 392							**238.396**
5025 219Z **0001**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Nacional**								238.396
	Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	238.396
Total									**77.593.702**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93428 RECURSOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA(60101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	2.704.420	2.698.317	10.247.198	10.247.198
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.704.420	2.698.317	10.247.198	10.247.198
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	2.704.420	2.698.317	10.247.198	10.247.198
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.616.970	2.612.339	10.089.064	10.089.064
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	19.800	19.467	158.134	158.134
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	67.650	66.511	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	6.687.003	6.687.003
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.704.420	2.698.317	3.560.195	3.560.195

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**6.687.003**		**3.560.195**					**10.247.198**
Total	**6.687.003**	**0**	**3.560.195**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.247.198**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93428 RECURSOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA(60101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.247.198**
Atividade									**10.247.198**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	04 122							**3.318.117**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								3.318.117
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.318.117
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**6.687.003**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								6.687.003
			F	1-PES	1	90	0	944	6.687.003
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	04 301							**158.134**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								158.134
			F	3-ODC	1	90	0	944	158.134
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**83.944**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								83.944
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	944	83.944
Total									**10.247.198**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93429 RECURSOS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO(63101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	1.565.851.922	1.491.430.372	2.224.034.904	2.224.034.904
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.392.819.122	1.324.299.331	1.998.860.760	1.998.860.760
4005	PROTECAO JURIDICA DA UNIAO	0	173.032.800	167.131.041	225.174.144	225.174.144
Funcao						
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	203.037.786	196.630.734	258.074.149	258.074.149
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.167.910.705	1.099.938.092	1.775.104.305	1.775.104.305
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	193.679.431	193.679.431	189.604.509	189.604.509
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.224.000	1.182.115	1.251.941	1.251.941
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	172.624.800	166.737.003	225.174.144	225.174.144
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.167.910.705	1.099.938.092	1.775.104.305	1.775.104.305
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	408.000	394.038	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	193.679.431	193.679.431	189.604.509	189.604.509
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	7.174.631	7.053.808	32.900.005	32.900.005
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	22.830.355	22.445.885	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.224.000	1.182.115	1.251.941	1.251.941
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.361.263.736	1.293.307.789	1.964.176.739	1.964.176.739
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	204.588.186	198.122.583	259.858.165	259.858.165

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**1.964.176.739**		**259.858.165**					**2.224.034.904**
Total	**1.964.176.739**	**0**	**259.858.165**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.224.034.904**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93429 RECURSOS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO(63101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.998.860.760**
	Atividade								**1.809.256.251**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	04 122							**1.774.572.230**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								1.774.572.230
			F	1-PES	1	90	0	944	1.774.572.230
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	03 301							**32.900.005**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								32.900.005
			F	3-ODC	1	90	0	944	32.900.005
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**532.075**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								532.075
	Agente público beneficiado (unidade): 404		F	3-ODC	2	90	0	944	532.075
0032 **218Y**	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**	28 846							**1.251.941**
0032 218Y **0001**	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - **Nacional**								1.251.941
	Serviço prestado (unidade): 4.056		F	3-ODC	2	90	0	944	1.251.941
	Operação Especial								**189.604.509**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**189.604.509**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								189.604.509
			S	1-PES	1	90	0	944	189.604.509
4005	**Proteção Jurídica da União**								**225.174.144**
	Atividade								**225.174.144**
4005 **2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	03 092							**225.174.144**
4005 2674 **0001**	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - **Nacional**								223.296.232
	Processo judicial analisado (unidade): 9.768.404		F	3-ODC	2	90	0	944	223.018.167
			F	3-ODC	2	91	0	944	278.065
4005 2674 **0002**	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - **Exterior**								1.877.912
	Processo judicial analisado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	944	1.877.912
Total									**2.224.034.904**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93430 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(81101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	72.091.974	36.699.651	135.833.755	135.833.755
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	32.249.949	32.183.913	88.802.497	88.802.497
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	0	39.842.025	4.515.738	47.031.258	47.031.258
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	19.619	19.619	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	72.031.555	36.640.628	135.776.464	135.776.464
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	40.800	39.404	57.291	57.291
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	31.277.983	31.227.985	83.734.172	83.734.172
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2.012.659	1.943.786	3.977.330	3.977.330
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	19.619	19.619	0	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	177.964	174.967	1.090.995	1.090.995
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	774.383	761.342	0	0
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	37.788.566	2.532.548	46.973.967	46.973.967
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	40.800	39.404	57.291	57.291
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	19.619	19.619	41.572.058	41.572.058
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	72.072.355	36.680.032	94.261.697	94.261.697

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**41.572.058**		**94.261.697**					**135.833.755**
Total	**41.572.058**	**0**	**94.261.697**	**0**	**0**	**0**	**0**	**135.833.755**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93430 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(81101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**88.802.497**
	Atividade								**88.802.497**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	14 122							**40.855.886**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								40.855.886
			F	3-ODC	2	90	0	944	40.855.886
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	14 122							**41.572.058**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								41.572.058
			F	1-PES	1	90	0	944	41.572.058
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	14 301							**1.090.995**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.090.995
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.090.995
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	14 122							**1.306.228**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								1.306.228
	Agente público beneficiado (unidade): 816		F	3-ODC	2	90	0	944	1.306.228
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	14 131							**3.977.330**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								3.977.330
			F	3-ODC	2	90	0	944	3.977.330
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**								**47.031.258**
	Atividade								**46.945.322**
5034 **21AQ**	**Proteção do direito à vida**	14 422							**10.334.074**
5034 21AQ **0001**	Proteção do direito à vida - **Nacional**								10.334.074
	Pessoa atendida (unidade): 2.164		F	3-ODC	2	30	0	944	7.396.204
			F	3-ODC	2	50	0	944	2.937.870
5034 **21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos para Todos**	14 422							**17.031.946**
5034 21AR **0001**	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - **Nacional**								17.031.946
	Iniciativa apoiada (unidade): 322		F	3-ODC	2	30	0	944	757.955
			F	3-ODC	2	40	0	944	455.461
			F	3-ODC	2	50	0	944	114.582
			F	3-ODC	2	80	0	944	458.326
			F	3-ODC	2	90	0	944	15.245.622
5034 **21AS**	**Fortalecimento da Família**	14 422							**2.200.937**
5034 21AS **0001**	Fortalecimento da Família - **Nacional**								2.200.937
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	50	0	944	71.550
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.129.387
5034 **21AT**	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos**	14 422							**1.942.863**
5034 21AT **0001**	Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos - **Nacional**								1.942.863
	Órgão mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	944	1.942.863
5034 **21AU**	**Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH**	14 422							**15.435.502**
5034 21AU **0001**	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH - **Nacional**								15.435.502
	Sistema mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	944	15.435.502
	Projeto								**28.645**
5034 **14XS**	**Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres**	14 422							**28.645**
5034 14XS **0001**	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - **Nacional**								28.645
	Unidade implementada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	944	28.645
	Operação Especial								**57.291**
5034 **0083**	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**	28 845							**57.291**
5034 0083 **0001**	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - **Nacional**								57.291
	Indenização concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	57.291

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93430 RECURSOS DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(81101)

Total	**135.833.755**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93435 RECURSOS DA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS(41260)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	2.565.908	2.522.697	3.101.501	3.101.501
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.565.908	2.522.697	3.101.501	3.101.501
Funcao						
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	2.565.908	2.522.697	3.101.501	3.101.501
Subfuncao						
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	1.319.149	1.296.934	3.101.501	3.101.501
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.246.759	1.225.763	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.565.908	2.522.697	3.101.501	3.101.501

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**3.101.501**					**3.101.501**
Total	**0**	**0**	**3.101.501**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.101.501**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93435 RECURSOS DA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS(41260)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.101.501**
Atividade									**3.101.501**
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	19 301							**3.101.501**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								3.101.501
			F	3-ODC	1	90	0	944	3.101.501
Total									**3.101.501**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93445 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS(30912)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	4.058.894	4.058.894
Programa						
5015	JUSTIÇA	0	0	0	466.843	466.843
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	0	0	0	3.592.051	3.592.051
Funcao						
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	3.592.051	3.592.051
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	466.843	466.843
Subfuncao						
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	4.058.894	4.058.894
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	4.058.894	4.058.894

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**4.058.894**					**4.058.894**
Total	**0**	**0**	**4.058.894**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.058.894**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93445 RECURSOS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS(30912)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5015	**Justiça**								**466.843**
	Atividade								**466.843**
5015 **21BR**	**Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime**	14 422							**466.843**
5015 21BR **0001**	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime - **Nacional**								466.843
	Ação apoiada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	944	466.843
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**								**3.592.051**
	Atividade								**3.592.051**
5016 **20IE**	**Articulação de Política Pública sobre Drogas**	06 422							**3.592.051**
5016 20IE **0001**	Articulação de Política Pública sobre Drogas - **Nacional**								3.592.051
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	944	3.592.051
Total									**4.058.894**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93452 RECURSOS DA SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR(52133)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	3.577.956	3.455.518	3.714.233	3.714.233
Programa						
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA	0	3.577.956	3.455.518	3.714.233	3.714.233
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	3.577.956	3.455.518	3.714.233	3.714.233
Subfuncao						
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	3.577.956	3.455.518	3.714.233	3.714.233
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.577.956	3.455.518	3.714.233	3.714.233

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**3.714.233**					**3.714.233**
Total	**0**	**0**	**3.714.233**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.714.233**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93452 RECURSOS DA SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR(52133)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**								**3.714.233**
	Atividade								**3.714.233**
6013 **2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**	05 571							**2.560.450**
6013 2345 **0001**	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - **Nacional**								2.560.450
	Estação mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	2.560.450
6013 **2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**	05 571							**1.153.783**
6013 2518 **0001**	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - **Nacional**								1.153.783
	Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	1.153.783
Total									**3.714.233**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93455 RECURSOS DO FUNDO AERONÁUTICO(52911)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	22.352.480	21.587.578	198.901.873	198.901.873
Programa						
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	83.721	80.856	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	0	22.268.759	21.506.722	198.901.873	198.901.873
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	22.268.759	21.506.722	198.901.873	198.901.873
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	83.721	80.856	0	0
Subfuncao						
151	DEFESA AÉREA	0	20.949.986	20.233.077	194.768.801	194.768.801
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	1.318.773	1.273.645	4.133.072	4.133.072
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	83.721	80.856	0	0
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	22.352.480	21.587.578	198.901.873	198.901.873

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**198.901.873**					**198.901.873**
Total	**0**	**0**	**198.901.873**	**0**	**0**	**0**	**0**	**198.901.873**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93455 RECURSOS DO FUNDO AERONÁUTICO(52911)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6012	**Defesa Nacional**								**198.901.873**
	Atividade								**198.901.873**
6012 **2048**	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**	05 151							**160.422.827**
6012 2048 **0001**	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - **Nacional**								160.422.827
	Aeronave disponibilizada (unidade): 205		F	3-ODC	2	90	0	944	160.422.827
6012 **20SA**	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	05 151							**8.235.324**
6012 20SA **0001**	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - **Nacional**								8.235.324
	Sistema disponibilizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	944	8.235.324
6012 **20XB**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	05 572							**4.133.072**
6012 20XB **0001**	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - **Nacional**								4.133.072
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	944	4.133.072
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	05 151							**26.110.650**
6012 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças - **Nacional**								26.110.650
	Organização militar aprestada (unidade): 322		F	3-ODC	2	90	0	944	26.110.650
Total									**198.901.873**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93456 RECURSOS DO FUNDO DO EXÉRCITO(52921)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	129.996	129.996
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	129.996	129.996
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	0	0	129.996	129.996
Subfuncao						
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	0	0	129.996	129.996
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	129.996	129.996

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**129.996**					**129.996**
Total	**0**	**0**	**129.996**	**0**	**0**	**0**	**0**	**129.996**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93456 RECURSOS DO FUNDO DO EXÉRCITO(52921)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**129.996**
	Atividade								**129.996**
0032 **2522**	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	05 303							**129.996**
0032 2522 **0001**	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - **Nacional**								129.996
	Unidade farmacêutica produzida (milhar): 19		S	3-ODC	2	90	0	944	129.996
Total									**129.996**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93457 RECURSOS DO FUNDO NAVAL(52931)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	133.165.534	128.608.609	415.111.515	415.111.515
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	56.162.456	56.162.456
6012	DEFESA NACIONAL	0	133.165.534	128.608.609	358.949.059	358.949.059
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	0	133.165.534	128.608.609	415.111.515	415.111.515
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	56.162.456	56.162.456
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	5.051.916	5.051.916
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	27.005.943	27.005.943
152	DEFESA NAVAL	0	133.165.534	128.608.609	326.891.200	326.891.200
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	133.165.534	128.608.609	415.111.515	415.111.515

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**415.111.515**					**415.111.515**
Total	**0**	**0**	**415.111.515**	**0**	**0**	**0**	**0**	**415.111.515**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93457 RECURSOS DO FUNDO NAVAL(52931)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**56.162.456**
	Atividade								**56.162.456**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	05 122							**56.162.456**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								56.162.456
			F	3-ODC	2	90	0	944	56.161.524
			F	3-ODC	2	91	0	944	932
6012	**Defesa Nacional**								**358.949.059**
	Atividade								**358.949.059**
6012 **20XR**	**Capacitação Profissional da Marinha**	05 128							**27.005.943**
6012 20XR **0001**	Capacitação Profissional da Marinha - **Nacional**								27.005.943
	Aluno capacitado (unidade): 36.120		F	3-ODC	2	90	0	944	27.005.943
6012 **21A0**	**Aprestamento das Forças**	05 152							**326.891.200**
6012 21A0 **0001**	Aprestamento das Forças - **Nacional**								326.891.200
	Organização militar aprestada (unidade): 878		F	3-ODC	2	90	0	944	326.891.200
6012 **21BY**	**Fiscalização da Navegação Aquaviária**	05 125							**5.051.916**
6012 21BY **0001**	Fiscalização da Navegação Aquaviária - **Nacional**								5.051.916
	Fiscalização realizada (unidade): 195.215		F	3-ODC	2	90	0	944	5.051.916
Total									**415.111.515**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93463 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS(71103)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	22.521.356.513	22.521.356.513	19.171.134.403	19.171.134.403
Programa						
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	22.521.356.513	22.521.356.513	19.171.134.403	19.171.134.403
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	22.521.356.513	22.521.356.513	19.171.134.403	19.171.134.403
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	22.521.356.513	22.521.356.513	19.171.134.403	19.171.134.403
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.950.780.242	3.950.780.242	5.633.812.305	5.633.812.305
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	18.570.576.271	18.570.576.271	13.537.322.098	13.537.322.098

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**5.633.812.305**		**13.537.322.098**					**19.171.134.403**
Total	**5.633.812.305**	**0**	**13.537.322.098**	**0**	**0**	**0**	**0**	**19.171.134.403**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93463 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS(71103)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**19.171.134.403**
	Operação Especial								**19.171.134.403**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**17.294.573.481**
0901 0005 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Nacional**								17.294.573.481
			F	1-PES	1	90	0	944	4.703.792.113
			F	3-ODC	1	90	0	944	12.590.781.368
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**1.876.560.922**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								1.876.560.922
			F	1-PES	1	90	0	944	930.020.192
			F	3-ODC	1	90	0	944	946.540.730
Total									**19.171.134.403**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93464 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	10.013.621.366	8.834.804.583	5.386.458.073	5.386.458.073
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	119.192.758	117.185.516	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	445.685.833	445.685.833
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.420.019.963	5.420.019.963	2.003.594.787	2.003.594.787
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	23.656.572	22.847.031	839.764.798	839.764.798
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.695.152.794	3.019.152.794	2.097.412.655	2.097.412.655
2209	BRASIL, NOSSO PROPOSITO	0	755.599.279	255.599.279	0	0
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.318.468.572	5.815.651.789	3.289.045.418	3.289.045.418
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.695.152.794	3.019.152.794	2.097.412.655	2.097.412.655
Subfuncao						
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	119.192.758	117.185.516	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.199.275.814	5.698.466.273	3.289.045.418	3.289.045.418
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.695.152.794	3.019.152.794	2.097.412.655	2.097.412.655
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.695.152.794	3.019.152.794	2.443.098.488	2.443.098.488
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	6.318.468.572	5.815.651.789	2.943.359.585	2.943.359.585

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**2.443.098.488**		**2.943.359.585**					**5.386.458.073**
Total	**2.443.098.488**	**0**	**2.943.359.585**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.386.458.073**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93464 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**445.685.833**
	Operação Especial								**445.685.833**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**220.000.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								220.000.000
			F	1-PES	1	90	0	944	120.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	944	100.000.000
0901 **00QY**	**Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes**	28 846							**225.685.833**
0901 00QY **0001**	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - **Nacional**								225.685.833
			F	1-PES	1	90	0	944	225.685.833
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.003.594.787**
	Operação Especial								**2.003.594.787**
0909 **00LI**	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**	28 846							**1.852.460.167**
0909 00LI **0001**	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - **Nacional**								1.852.460.167
			F	3-ODC	1	91	0	944	1.852.460.167
0909 **0265**	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	28 846							**151.134.620**
0909 0265 **0001**	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - **Nacional**								151.134.620
			F	3-ODC	1	90	0	944	151.134.620
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**839.764.798**
	Operação Especial								**839.764.798**
0910 **0007**	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)**	28 846							**2.220.000**
0910 0007 **0002**	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) - **Exterior**								2.220.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	2.220.000
0910 **0011**	**Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)**	28 846							**7.880.000**
0910 0011 **0002**	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) - **Exterior**								7.880.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000
0910 **0017**	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**	28 846							**1.042.000**
0910 0017 **0002**	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - **Exterior**								1.042.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	1.042.000
0910 **0057**	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**	28 846							**4.138.000**
0910 0057 **0001**	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - **Nacional**								4.138.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	4.138.000
0910 **0069**	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**	28 846							**10.664.000**
0910 0069 **0001**	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - **Nacional**								10.664.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	10.664.000
0910 **0070**	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**	28 846							**7.880.000**
0910 0070 **0002**	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - **Exterior**								7.880.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000
0910 **0073**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**	28 846							**627.000**
0910 0073 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - **Exterior**								627.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	627.000
0910 **0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**	28 846							**7.880.000**
0910 0074 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - **Exterior**								7.880.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000
0910 **0087**	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**	28 846							**1.697.000**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93464 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0087 **0002**	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - **Exterior**								1.697.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	1.697.000
0910 **0089**	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**	28 846							**4.303.000**
0910 0089 **0002**	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - **Exterior**								4.303.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	4.303.000
0910 **009B**	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**	28 846							**1.000.000**
0910 009B **0002**	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - **Exterior**								1.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	1.000.000
0910 **00AT**	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**	28 846							**620.000**
0910 00AT **0002**	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - **Exterior**								620.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	620.000
0910 **00B7**	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**	28 846							**39.000.000**
0910 00B7 **0002**	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - **Exterior**								39.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	39.000.000
0910 **00BA**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**	28 846							**7.880.000**
0910 00BA **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - **Exterior**								7.880.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000
0910 **00BC**	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**	28 846							**7.880.000**
0910 00BC **0002**	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - **Exterior**								7.880.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000
0910 **00BG**	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**	28 846							**7.880.000**
0910 00BG **0002**	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - **Exterior**								7.880.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000
0910 **00BU**	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**	28 846							**2.121.000**
0910 00BU **0002**	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - **Exterior**								2.121.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	2.121.000
0910 **00DN**	**Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)**	28 846							**140.000**
0910 00DN **0002**	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - **Exterior**								140.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	140.000
0910 **00E8**	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**	28 846							**1.000.000**
0910 00E8 **0002**	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - **Exterior**								1.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	1.000.000
0910 **00F4**	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**	28 846							**538.000**
0910 00F4 **0002**	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - **Exterior**								538.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	538.000
0910 **00GT**	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**	28 846							**4.302.000**
0910 00GT **0002**	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - **Exterior**								4.302.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	4.302.000
0910 **00HE**	**Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**	28 846							**777.500**
0910 00HE **0002**	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - **Exterior**								777.500
			F	3-ODC	2	80	0	944	777.500
0910 **00LQ**	**Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)**	28 846							**318.000**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93464 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00LQ **0002**	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - **Exterior**								318.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	318.000
0910 **00LS**	**Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)**	28 846							**1.206.000**
0910 00LS **0002**	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - **Exterior**								1.206.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	1.206.000
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.581.500**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								13.581.500
			F	3-ODC	2	80	0	944	13.581.500
0910 **00RM**	**Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)**	28 846							**385.000**
0910 00RM **0002**	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - **Exterior**								385.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	385.000
0910 **00RN**	**Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)**	28 846							**820.000**
0910 00RN **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - **Exterior**								820.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	820.000
0910 **00RO**	**Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)**	28 846							**872.500**
0910 00RO **0002**	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - **Exterior**								872.500
			F	3-ODC	2	80	0	944	872.500
0910 **0113**	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**	28 846							**7.880.000**
0910 0113 **0002**	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - **Exterior**								7.880.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000
0910 **0123**	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**	28 846							**722.000**
0910 0123 **0002**	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - **Exterior**								722.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	722.000
0910 **0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**	28 846							**526.636.298**
0910 0128 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - **Exterior**								526.636.298
			F	3-ODC	2	80	0	944	526.636.298
0910 **0146**	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**	28 846							**254.000**
0910 0146 **0002**	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - **Exterior**								254.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	254.000
0910 **0186**	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**	28 846							**6.067.000**
0910 0186 **0002**	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - **Exterior**								6.067.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	6.067.000
0910 **0190**	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**	28 846							**2.366.000**
0910 0190 **0002**	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - **Exterior**								2.366.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	2.366.000
0910 **0218**	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**	28 846							**7.880.000**
0910 0218 **0002**	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - **Exterior**								7.880.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000
0910 **0221**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**	28 846							**7.880.000**
0910 0221 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - **Exterior**								7.880.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000
0910 **0344**	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)**	28 846							**1.040.000**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93464 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0344 **0002**	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	1.040.000 1.040.000
0910 **0420**	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**	28 846							**7.880.000**
0910 0420 **0002**	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000 7.880.000
0910 **0483**	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**	28 846							**2.097.000**
0910 0483 **0002**	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	2.097.000 2.097.000
0910 **0539**	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)**	28 846							**7.851.000**
0910 0539 **0002**	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	7.851.000 7.851.000
0910 **0541**	**Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)**	28 846							**4.900.000**
0910 0541 **0002**	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	4.900.000 4.900.000
0910 **0543**	**Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)**	28 846							**7.880.000**
0910 0543 **0002**	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000 7.880.000
0910 **0867**	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**	28 846							**2.158.000**
0910 0867 **0002**	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	2.158.000 2.158.000
0910 **0868**	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**	28 846							**2.905.000**
0910 0868 **0001**	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - **Nacional**		F	3-ODC	2	80	0	944	2.905.000 2.905.000
0910 **0869**	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**	28 846							**7.880.000**
0910 0869 **0002**	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000 7.880.000
0910 **0870**	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**	28 846							**2.668.000**
0910 0870 **0002**	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	2.668.000 2.668.000
0910 **0872**	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**	28 846							**7.880.000**
0910 0872 **0002**	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000 7.880.000
0910 **0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**	28 846							**7.880.000**
0910 0873 **0002**	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000 7.880.000
0910 **0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**	28 846							**2.400.000**
0910 0B64 **0002**	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	2.400.000 2.400.000
0910 **0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**	28 846							**2.860.000**
0910 0B66 **0002**	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	944	2.860.000 2.860.000
0910 **0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**	28 846							**7.880.000**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93464 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0B73 **0002**	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - **Exterior**								7.880.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000
0910 **0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**	28 846							**7.880.000**
0910 0B74 **0002**	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - **Exterior**								7.880.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	7.880.000
0910 **0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**	28 846							**54.800.000**
0910 0B75 **0002**	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - **Exterior**								54.800.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	54.800.000
0910 **0C37**	**Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)**	28 846							**1.519.000**
0910 0C37 **0002**	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - **Exterior**								1.519.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	1.519.000
0910 **0C39**	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**	28 846							**1.069.000**
0910 0C39 **0002**	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - **Exterior**								1.069.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	1.069.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.097.412.655**
	Operação Especial								**2.097.412.655**
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**2.097.412.655**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								2.097.412.655
			F	1-PES	1	90	0	944	2.097.412.655
Total									**5.386.458.073**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93465 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71104)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	316.216.277	305.395.356	671.238.191	254.238.191
Programa						
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	0	316.216.277	305.395.356	671.238.191	254.238.191
Funcao						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	316.216.277	305.395.356	671.238.191	254.238.191
Subfuncao						
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	316.216.277	305.395.356	671.238.191	254.238.191
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	316.216.277	305.395.356	671.238.191	254.238.191

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**254.238.191**					**254.238.191**
Total	**0**	**0**	**254.238.191**	**0**	**0**	**0**	**0**	**254.238.191**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93465 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(71104)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**								**254.238.191**
	Operação Especial								**254.238.191**
0911 **00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**	28 846							**254.238.191**
0911 00M4 **0001**	Remuneração a Agentes Financeiros - **Nacional**								254.238.191
	Instituição financeira remunerada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	944	254.238.191
Total									**254.238.191**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93481 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES(74902)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	369.926.484	357.267.600	325.625.911	325.625.911
Programa						
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	369.926.484	357.267.600	325.625.911	325.625.911
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	0	369.926.484	357.267.600	325.625.911	325.625.911
Subfuncao						
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	369.926.484	357.267.600	325.625.911	325.625.911
GND						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	369.926.484	357.267.600	325.625.911	325.625.911

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944			**325.625.911**					**325.625.911**
Total	**0**	**0**	**325.625.911**	**0**	**0**	**0**	**0**	**325.625.911**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93481 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES(74902)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**325.625.911**
	Atividade								**325.625.911**
5013 **20RZ**	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**	12 123							**325.625.911**
5013 20RZ **0001**	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - **Nacional**								325.625.911
	Financiamento gerenciado (unidade): 2.373.086		F	3-ODC	2	90	0	944	325.625.911
Total									**325.625.911**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93495 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(73101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	404.209.152	403.288.779	4.477.795.136	4.477.795.136
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	404.209.152	403.288.779	2.355.356.058	2.355.356.058
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	0	0	2.122.439.078	2.122.439.078
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	4.860.654	4.659.951	16.015.923	16.015.923
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	356.613.497	356.613.497	472.875.487	472.875.487
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	42.735.001	42.015.331	3.988.903.726	3.988.903.726
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.860.654	4.659.951	1.833.628.221	1.833.628.221
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	356.613.497	356.613.497	472.875.487	472.875.487
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	6.860.587	6.745.053	48.852.350	48.852.350
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	35.874.414	35.270.278	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	2.122.439.078	2.122.439.078
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	356.613.497	356.613.497	2.290.487.785	2.290.487.785
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	47.595.655	46.675.282	2.187.307.351	2.187.307.351

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**2.290.487.785**		**2.187.307.351**					**4.477.795.136**
Total	**2.290.487.785**	**0**	**2.187.307.351**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.477.795.136**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93495 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA(73101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.355.356.058**
	Atividade								**1.882.480.571**
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	28 301							**48.852.350**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								48.852.350
			F	3-ODC	1	90	0	944	48.852.350
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	04 122							**2.441.489**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional** Agente público beneficiado (unidade): 4.992								2.441.489
			F	3-ODC	2	90	0	944	2.441.489
0032 **218I**	**Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	28 122							**1.007.373.103**
0032 218I **0001**	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - **Nacional**								1.007.373.103
			F	1-PES	1	90	0	944	1.007.373.103
0032 **218J**	**Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	28 122							**132.666.133**
0032 218J **0001**	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - **Nacional**								132.666.133
			F	1-PES	1	90	0	944	132.666.133
0032 **218K**	**Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara**	28 122							**677.573.062**
0032 218K **0001**	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - **Nacional**								677.573.062
			F	1-PES	1	90	0	944	677.573.062
0032 **8567**	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**	04 122							**13.574.434**
0032 8567 **0001**	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - **Nacional** Militar remunerado (unidade): 537								13.574.434
			F	3-ODC	2	90	0	944	13.574.434
	Operação Especial								**472.875.487**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**472.875.487**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								472.875.487
			S	1-PES	1	90	0	944	472.875.487
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.122.439.078**
	Operação Especial								**2.122.439.078**
0903 **00SE**	**Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25**	28 845							**2.122.439.078**
0903 00SE **0001**	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos Termos do Acordo nos Autos da ADO nº 25 - **Nacional**								2.122.439.078
			F	3-ODC	1	30	0	944	1.122.439.078
			F	3-ODC	1	40	0	944	1.000.000.000
Total									**4.477.795.136**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93496 RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(41101)

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	0	0	755.121.418	755.121.418
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	693.519.324	693.519.324
2205	CONECTA BRASIL	0	0	0	61.602.094	61.602.094
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	70.000	70.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	83.312.728	83.312.728
24	COMUNICAÇÕES	0	0	0	671.738.690	671.738.690
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	194.299.860	194.299.860
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	50.926.439	50.926.439
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	411.641.245	411.641.245
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	70.000	70.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	83.312.728	83.312.728
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	4.265.491	4.265.491
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	70.000	70.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	10.535.655	10.535.655
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	212.748.288	212.748.288
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	542.373.130	542.373.130

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
944	**212.748.288**		**542.373.130**					**755.121.418**
Total	**212.748.288**	**0**	**542.373.130**	**0**	**0**	**0**	**0**	**755.121.418**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93496 RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(41101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**693.519.324**
	Atividade								**610.206.596**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	24 122							**64.397.648**
0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**								64.397.648
			F	3-ODC	2	90	0	944	64.397.648
0032 **2017**	**Comunicação Institucional**	24 131							**354.507.200**
0032 2017 **0001**	Comunicação Institucional - **Nacional**								354.507.200
			F	3-ODC	2	90	0	944	333.472.200
			F	3-ODC	2	91	0	944	21.035.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	24 122							**129.435.560**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								129.435.560
			F	1-PES	1	90	0	944	129.435.560
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	24 301							**4.265.491**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								4.265.491
			F	3-ODC	1	90	0	944	4.265.491
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	24 122							**466.652**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								466.652
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	944	466.652
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	24 131							**57.134.045**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								57.134.045
			F	3-ODC	2	90	0	944	57.134.045
	Operação Especial								**83.312.728**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**83.312.728**
0032 0181 **0001**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Nacional**								83.312.728
			S	1-PES	1	90	0	944	83.312.728
2205	**Conecta Brasil**								**61.602.094**
	Atividade								**44.662.094**
2205 **20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**	24 126							**34.056.439**
2205 20V8 **0001**	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - **Nacional**								34.056.439
	Projeto apoiado (unidade): 4.804		F	3-ODC	2	90	0	944	34.056.439
2205 **20ZQ**	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**	24 722							**4.093.401**
2205 20ZQ **0001**	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - **Nacional**								4.093.401
	Estudo elaborado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	944	4.093.401
2205 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 571							**70.000**
2205 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								70.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	944	70.000
2205 **21AE**	**Evolução dos Serviços de Radiodifusão**	24 722							**6.442.254**
2205 21AE **0001**	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - **Nacional**								6.442.254
	Estudo elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	6.442.254
	Projeto								**16.870.000**
2205 **15UK**	**Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes**	24 126							**70.000**
2205 15UK **0001**	Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes - **Nacional**								70.000
	Cidade digital implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	944	70.000
2205 **15UL**	**Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	24 126							**16.800.000**
2205 15UL **0010**	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Na Região Norte**								16.800.000
	Equipamento implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	944	16.800.000
	Operação Especial								**70.000**

Outros Encargos

Órgão: 93000 PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

Unidade: 93496 RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA(41101)

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2205 **00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**	04 211							**70.000**
2205 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**								70.000
			F	3-ODC	2	80	0	944	70.000
Total									**755.121.418**

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Projeto de Lei nº 28/2020 – CN
Mensagem nº 487/2020

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES*
Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação

*** Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição**

Brasília, março de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES*

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

* Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas
à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

ÍNDICE

VOLUME V
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas
à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO **1**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **1**

26000 - Ministério da Educação **1**

26101 - Ministério da Educação - Administração Direta 6

26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos 12

26105 - Instituto Benjamin Constant 14

26201 - Colégio Pedro II 16

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco 19

26231 - Universidade Federal de Alagoas 22

26232 - Universidade Federal da Bahia 25

26233 - Universidade Federal do Ceará 28

26234 - Universidade Federal do Espírito Santo 31

26235 - Universidade Federal de Goiás 34

26236 - Universidade Federal Fluminense 37

26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora 40

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais 43

26239 - Universidade Federal do Pará 47

26240 - Universidade Federal da Paraíba 50

26241 - Universidade Federal do Paraná 53

26242 - Universidade Federal de Pernambuco 56

26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte 59

26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul 62

26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 65

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina 69

26247 - Universidade Federal de Santa Maria 72

26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco 75

26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro 78

26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima 81

26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins 84

26252 - Universidade Federal de Campina Grande 87

26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia 90

26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro 93

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 96

26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca 99

26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais 102

26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná 105

26260 - Universidade Federal de Alfenas 108

26261 - Universidade Federal de Itajubá 111

26262 - Universidade Federal de São Paulo 114

26263 - Universidade Federal de Lavras 117

26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido 120

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa 123

26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana 126

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia 129

26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro 132

26270 - Fundação Universidade do Amazonas 135

ÍNDICE

VOLUME V
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas
à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição)

26271 - Fundação Universidade de Brasília 138
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão 141
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande 144
26274 - Universidade Federal de Uberlândia 147
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre 150
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso 153
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto 156
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas 159
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí 162
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos 165
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe 168
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa 171
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul 174
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre 177
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei 180
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá 183
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 186
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 189
26292 - Fundação Joaquim Nabuco 192
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre . 195
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 198
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados 209
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia 212
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC 215
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes 218
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia 220
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio 222
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand 224
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais 226
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás 228
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro 230
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora 232
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais 234
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto 236
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza 238
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley 240
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná 242
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco 244
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte 246
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro 248
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados 251
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago 253
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria 255
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro 257
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro 259
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle 261

ÍNDICE

VOLUME V
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas
à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição)

26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas 263
26393 - Hospital Universitário de Brasília 265
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão 267
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. 269
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia 271
26397 - Hospital Júlio Muller 273
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas 275
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí 277
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe 279
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian 281
26402 - Instituto Federal de Alagoas 283
26403 - Instituto Federal do Amazonas 286
26404 - Instituto Federal Baiano 289
26405 - Instituto Federal do Ceará 292
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo 295
26407 - Instituto Federal Goiano 298
26408 - Instituto Federal do Maranhão 301
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais 304
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais 307
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais 310
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais 313
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro 316
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso 319
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul 322
26416 - Instituto Federal do Pará 325
26417 - Instituto Federal da Paraíba 328
26418 - Instituto Federal de Pernambuco 331
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul 334
26420 - Instituto Federal Farroupilha 337
26421 - Instituto Federal de Rondônia 340
26422 - Instituto Federal Catarinense 343
26423 - Instituto Federal de Sergipe 346
26424 - Instituto Federal do Tocantins 349
26425 - Instituto Federal do Acre 352
26426 - Instituto Federal do Amapá 355
26427 - Instituto Federal da Bahia 357
26428 - Instituto Federal de Brasília 360
26429 - Instituto Federal de Goiás 363
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano 366
26431 - Instituto Federal do Piauí 369
26432 - Instituto Federal do Paraná 372
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro 375
26434 - Instituto Federal Fluminense 378
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte 381
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense 384
26437 - Instituto Federal de Roraima 387

ÍNDICE

VOLUME V
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas
à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição)

26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	390
26439 - Instituto Federal de São Paulo	393
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	396
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	399
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	402
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	405
26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral	409
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	411
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	413
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	416
26449 - Universidade Federal do Cariri	419
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	422
26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	425
26452 - Universidade Federal de Catalão	427
26453 - Universidade Federal de Jataí	430
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	433
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	435
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	437
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	440

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		118.176.060.073	102.269.295.122	103.114.812.356	73.520.409.864	75.633.738.586
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	79.751.065.926	77.404.165.007	52.018.003.803	51.924.181.758
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	16.880.080.976	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	810.562.682	198.487.999	198.487.999	936.648.173	936.648.173
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.380.734	2.897.106	2.897.106	3.067.069	3.067.069
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8.017.479	7.094.837	6.950.486	5.053.844	4.878.917
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	344.800.406	345.296.217	1.712.797.508	1.712.811.777
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	46.980.172.440	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	53.494.845.762	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	10.905.633.438	13.244.708.258	10.423.271.670	12.066.312.855
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	1.886.269.023	2.178.552.092	1.121.307.435	1.278.802.369
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	8.260.845.189	8.823.400.571	6.187.834.973	6.612.037.408
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	0	912.201.198	910.354.620	848.634.649	840.780.361
6015	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	244.773.668	236.340.353
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	19.017.072	17.877.546
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.880.080.976	13.857.835.385	13.857.835.385	13.191.421.264	13.191.421.264
12	EDUCAÇÃO	100.475.018.203	87.858.179.389	88.703.345.163	57.671.422.006	59.784.911.386
28	ENCARGOS ESPECIAIS	820.960.895	208.479.942	208.335.591	944.769.086	944.594.159
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	344.800.406	345.296.217	1.712.797.508	1.712.811.777
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	946.506.421	1.640.443.664	1.575.587.175	627.806.486	572.067.913
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72.702.122	54.332.029	52.716.605	28.356.609	26.781.595
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.639.109	12.822.720	12.400.939	6.972.664	6.554.307
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.880.080.976	13.857.835.385	13.857.835.385	13.191.421.264	13.191.421.264
301	ATENÇÃO BÁSICA	710.632.637	479.582.294	471.505.982	3.101.933.747	3.101.933.747
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.022.735.664	6.748.486.223	6.521.934.813	10.555.045.547	10.622.425.318
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.979.930.485	4.154.693.011	4.154.693.011	4.059.564.405	4.059.564.405
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.207.382.390	1.634.292.447	1.606.770.465	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	13.013.429.707	11.959.432.148	11.665.477.158	4.606.575.588	4.764.045.562
364	ENSINO SUPERIOR	34.993.318.895	29.319.964.950	28.472.727.077	13.467.021.166	13.831.271.604
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	112.733.429	80.000.000	80.000.000	244.773.668	236.340.353
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.459.798	14.800.000	20.424.754	4.368.001	4.105.923
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	19.017.072	17.877.546
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	8.348.609.340	5.972.841.007	8.284.923.862	5.296.706.293	6.934.294.360
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	371.163.676	193.128.496	190.921.111	126.300.000	90.209.899
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	449.158.032	349.888.972	349.790.783	171.340.398	161.798.492
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.594.535.633	7.100.645.202	7.100.500.851	9.155.065.465	9.154.890.538
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	19.430.041.760	18.351.306.168	18.351.306.168	7.145.343.983	7.145.343.983
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	344.800.406	345.296.217	1.712.797.508	1.712.811.777
UO						
26101	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.424.657.457	3.064.132.940	3.108.706.351	3.347.130.960	3.353.940.425
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	145.023.473	130.432.180	126.883.565	85.000.356	84.369.367
26105	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	98.264.367	82.223.544	80.471.211	55.160.344	54.611.615
26201	COLÉGIO PEDRO II	730.613.571	651.610.082	641.182.309	433.135.519	433.626.640
26230	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	192.199.174	179.340.021	171.526.403	95.411.490	94.621.971
26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	859.788.184	767.836.327	761.239.898	518.326.691	517.978.595
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1.658.314.688	1.517.199.402	1.479.865.460	990.771.634	988.455.039
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1.409.902.589	1.291.136.702	1.272.612.968	836.981.189	836.788.584
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	978.408.273	889.859.604	861.802.350	544.731.472	547.568.839
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	1.287.784.342	1.184.208.580	1.147.865.303	750.387.959	749.680.822
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	2.116.428.341	1.630.302.304	1.643.015.389	1.246.828.050	1.269.419.513

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	975.568.038	928.783.697	909.970.080	598.684.089	597.525.465
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	2.124.172.028	1.511.543.604	1.483.278.295	1.286.304.549	1.301.056.882
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	1.423.419.165	1.265.228.640	1.231.771.953	807.531.250	810.813.927
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	2.038.109.575	1.528.658.552	1.484.310.330	1.143.811.228	1.140.737.077
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	1.632.820.318	1.439.677.028	1.400.801.811	1.022.382.693	1.020.812.230
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	1.607.592.226	1.427.429.508	1.385.415.028	1.030.882.018	1.051.550.165
26243	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1.655.656.297	1.499.830.679	1.503.150.448	1.006.613.813	1.005.918.868
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	1.983.092.873	1.367.037.751	1.340.472.512	1.226.239.417	1.226.829.723
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.378.348.264	2.289.915.501	2.256.050.280	2.029.696.237	2.034.593.527
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1.606.542.298	1.462.794.959	1.425.750.634	977.725.990	975.850.859
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1.223.800.601	1.121.139.507	1.085.316.017	712.900.195	710.637.698
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	655.555.923	590.883.858	570.915.561	387.184.193	401.262.071
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	702.552.000	632.934.638	612.919.377	390.420.102	390.808.015
26250	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	240.593.283	215.207.677	207.219.626	123.802.968	127.148.858
26251	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	376.073.113	353.955.289	340.389.066	181.779.964	184.570.424
26252	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	736.258.719	635.340.947	613.682.576	399.962.822	398.383.991
26253	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	251.181.743	224.495.214	218.318.982	135.813.431	135.580.078
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	378.756.289	349.214.802	337.452.556	225.638.721	226.111.257
26255	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	290.063.499	269.640.176	259.244.918	145.312.546	144.725.262
26256	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	434.219.043	384.016.793	372.406.674	241.557.814	241.604.030
26257	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	483.451.967	440.212.224	423.734.918	266.974.964	265.826.226
26258	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	1.026.151.646	936.565.637	904.387.311	559.857.009	558.085.403
26260	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	240.368.956	221.109.900	213.121.591	135.306.217	134.483.942
26261	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	241.022.968	216.635.258	208.571.585	133.790.944	133.028.021
26262	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	1.075.748.473	956.122.868	964.146.490	620.609.328	658.975.186
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	393.237.612	351.595.640	338.320.938	226.547.807	225.870.346
26264	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	298.523.542	275.004.637	265.676.052	156.201.606	156.305.994
26266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	334.709.760	317.079.515	302.424.980	165.538.113	164.652.408
26267	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	172.330.964	158.544.247	151.492.714	80.953.800	80.072.316
26268	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	300.103.920	275.169.429	265.977.981	160.086.681	164.797.580
26269	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	461.395.246	392.669.304	408.013.744	253.162.287	315.661.570
26270	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	751.399.360	674.368.141	660.186.069	420.850.613	418.979.808
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.848.863.232	1.243.789.208	1.241.092.388	1.104.738.232	1.159.006.056
26272	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	802.877.254	725.424.059	700.995.836	451.937.157	451.687.771
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	506.351.746	454.104.026	438.980.353	294.676.559	294.023.701
26274	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	1.099.861.982	997.740.195	964.789.432	636.588.372	634.270.388
26275	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	366.173.707	325.416.690	314.344.008	199.164.757	202.985.671
26276	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	902.628.915	808.855.327	780.337.176	508.767.460	508.881.053
26277	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	452.709.270	405.815.114	391.284.361	252.946.223	252.015.488
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	775.231.248	716.374.627	693.608.718	457.261.038	455.924.449
26279	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	837.382.343	751.813.588	724.748.302	462.506.393	461.869.957
26280	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	657.652.848	597.161.313	574.837.038	370.918.419	369.974.438
26281	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	738.263.669	650.828.346	633.492.380	392.885.494	398.479.616
26282	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	936.358.123	841.835.483	817.643.658	560.852.013	559.430.809
26283	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	895.902.440	805.572.257	778.465.911	517.254.469	522.760.926
26284	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	152.433.562	135.887.745	130.919.644	76.399.914	75.890.560
26285	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	342.527.158	312.438.266	308.128.046	168.070.156	167.329.945
26286	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	298.197.088	192.873.952	188.616.780	101.507.408	120.820.072
26290	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	1.335.986.029	1.102.162.264	1.096.382.427	977.128.742	959.061.457
26291	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	4.198.057.035	2.791.614.999	2.843.589.902	1.911.483.245	1.885.516.498
26292	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	131.436.713	121.157.208	118.574.789	80.778.423	80.046.885
26294	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	1.258.271.457	694.792.198	661.280.146	1.378.387.055	1.376.650.486
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	30.554.059.862	27.542.432.020	29.933.456.570	16.096.983.268	17.802.994.513
26350	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	253.325.613	237.130.855	227.109.837	127.259.529	126.429.413
26351	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	312.711.150	290.988.074	280.181.670	156.032.110	156.375.477

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26352	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	312.740.104	293.657.111	283.909.979	154.115.938	154.636.872
26358	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	116.522.199	106.868.031	102.955.256	107.089.732	107.089.732
26359	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	128.990.017	123.754.253	118.131.588	123.843.885	123.843.885
26362	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	154.201.478	142.394.221	136.996.510	148.780.950	148.780.950
26363	MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	75.712.092	70.132.807	67.612.937	71.036.171	71.036.171
26364	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	124.142.243	108.696.561	105.130.746	107.886.818	107.886.818
26365	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	145.889.803	117.140.941	111.760.606	124.025.911	124.025.911
26366	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	195.877.315	188.772.589	179.756.058	180.620.113	180.620.113
26367	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	46.540.580	43.800.733	42.039.974	44.762.759	44.762.759
26368	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	259.750.207	242.985.285	234.973.374	235.372.080	235.372.080
26369	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	96.121.887	88.359.474	84.560.289	92.177.225	92.177.225
26370	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	13.976.671	12.968.619	12.449.291	13.476.410	13.476.410
26371	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	195.937.335	182.523.214	176.461.007	186.111.851	186.111.851
26372	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	211.593.777	189.023.730	180.128.225	198.863.299	198.863.299
26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	237.054.692	220.830.162	213.861.449	217.227.130	217.227.130
26374	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	123.490.012	120.854.594	115.154.451	124.946.356	124.946.356
26378	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	593.871.585	540.610.263	551.812.844	549.146.262	554.791.262
26385	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	42.790.541	35.120.311	33.485.847	36.465.341	36.465.341
26386	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	221.451.994	200.340.144	193.084.747	199.912.904	199.912.904
26387	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	196.291.493	180.831.152	173.898.089	188.783.042	188.783.042
26388	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	65.998.488	65.412.795	62.643.646	62.015.120	62.015.120
26389	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	132.967.818	129.134.802	122.928.592	126.974.270	126.974.270
26391	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	146.697.066	133.462.647	127.627.628	134.533.406	134.533.406
26392	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	80.922.668	74.651.236	72.101.442	74.673.014	74.673.014
26393	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	80.299.883	78.487.632	74.710.899	80.630.479	80.630.479
26394	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	88.914.434	77.458.646	73.816.558	79.665.796	79.665.796
26395	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	66.844.231	60.811.475	58.384.672	64.087.464	64.087.464
26396	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	316.275.645	273.432.263	263.142.746	287.579.121	287.579.121
26397	HOSPITAL JÚLIO MULLER	36.297.141	34.535.017	32.892.194	33.859.223	33.859.223
26398	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	41.943.477	40.808.538	38.862.556	42.541.353	42.541.353
26399	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	5.333.392	4.675.824	4.511.480	4.932.751	4.932.751
26400	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	65.682.138	62.862.903	60.164.597	64.928.341	64.928.341
26401	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN	0	16.350	16.294	3.000	3.000
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	455.301.657	394.696.520	378.840.851	255.025.948	255.719.531
26403	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	410.840.568	363.068.124	369.814.658	194.214.086	194.220.848
26404	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	331.269.303	304.202.290	292.596.130	170.642.384	169.898.267
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	754.093.036	687.761.511	686.265.503	399.106.650	397.539.697
26406	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	716.182.537	622.942.275	647.183.604	377.891.073	397.992.206
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	331.947.403	300.578.966	289.461.173	161.445.833	160.280.303
26408	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	656.383.569	591.185.352	568.953.193	322.016.445	323.900.618
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	430.658.656	393.513.705	387.089.950	229.178.140	229.092.891
26410	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	287.801.736	256.520.556	249.643.141	139.115.714	141.285.255
26411	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	311.039.868	282.933.918	272.071.567	166.033.623	165.384.783
26412	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	290.777.007	260.175.089	250.913.053	151.853.502	153.242.835
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	251.718.119	232.473.547	223.438.207	130.558.103	129.870.370
26414	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	466.820.007	424.267.521	406.908.694	242.739.539	246.846.377
26415	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	203.404.972	194.077.249	185.709.163	99.694.119	106.716.743
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	489.717.866	440.570.103	424.113.131	248.999.310	249.385.504
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	567.130.853	507.964.299	493.990.989	305.155.437	314.449.536
26418	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	571.829.509	518.331.108	498.454.763	314.772.341	313.766.812
26419	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	467.747.618	434.798.998	416.837.013	248.518.652	247.254.153
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	318.278.899	290.802.646	278.279.834	160.490.485	159.738.715
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	241.669.006	211.127.002	223.726.767	107.187.133	120.204.391

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	397.998.682	365.540.493	349.522.774	200.005.432	198.648.647
26423	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	276.335.712	249.625.001	241.240.640	158.364.609	157.621.039
26424	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	251.643.166	232.570.414	222.858.627	121.349.326	120.778.974
26425	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	131.108.541	112.073.072	108.476.942	57.884.612	59.150.676
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	114.373.236	96.804.362	105.621.155	49.187.097	59.917.229
26427	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	621.269.148	535.190.838	515.947.198	314.375.847	313.420.467
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	247.157.286	225.294.268	230.282.327	116.209.936	152.598.957
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	486.932.106	443.168.245	427.671.117	253.376.738	254.246.889
26430	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	191.008.103	175.800.452	168.199.061	111.710.369	111.139.951
26431	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	454.145.163	426.430.432	408.040.106	240.354.967	238.934.713
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	434.486.035	403.325.107	387.955.410	219.107.328	220.227.648
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	480.059.430	412.990.550	400.509.973	233.089.219	248.638.296
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	427.001.317	382.267.942	372.244.055	269.723.573	270.935.646
26435	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	643.828.895	583.217.592	575.871.553	338.737.281	339.213.344
26436	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	468.061.812	424.279.602	407.780.623	251.651.928	251.865.852
26437	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	142.295.564	128.244.468	124.662.264	70.806.152	70.676.546
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	617.391.650	563.341.072	542.733.825	340.560.155	338.883.893
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	980.521.689	911.118.838	893.278.824	488.606.277	504.151.634
26440	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	273.099.330	251.812.586	241.334.683	129.451.924	128.896.808
26441	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	201.382.314	183.915.985	178.168.368	99.312.155	98.560.558
26442	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	143.925.147	127.579.289	124.910.252	67.040.596	68.465.518
26443	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	5.114.244.295	3.340.770.059	3.279.935.910	6.716.325.780	6.777.026.182
26444	MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL	4.086.966	4.437.052	4.225.946	2.000	2.000
26445	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP	305.860.857	305.085.037	291.933.106	312.346.270	312.346.270
26447	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	112.978.230	101.101.647	96.454.732	52.612.325	51.971.006
26448	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	133.692.400	125.818.615	123.598.044	68.618.777	70.516.107
26449	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	116.008.287	106.920.246	109.533.096	57.576.983	58.095.027
26450	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	106.747.393	97.363.325	92.915.740	56.015.689	55.632.500
26451	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	0	178.788	175.471	3.000	3.000
26452	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	13.437.651	24.288.181	23.670.835	15.782.520	15.470.118
26453	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	15.510.062	22.160.205	21.180.031	15.689.750	15.334.507
26454	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	15.441.079	27.403.500	35.343.223	15.989.511	19.536.407
26455	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	14.455.533	27.301.941	26.031.723	15.116.962	14.816.320
26456	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	12.371.788	47.148.696	44.798.848	15.285.401	15.246.050
26457	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	0	27.000	526.243	19.917.834	20.000.277
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.028.063.204	60.721.710.266	58.416.471.929	45.559.083.075	45.559.083.075
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.165.188.399	39.412.610.776	40.314.353.183	25.802.650.855	25.921.647.073
4	INVESTIMENTOS	4.981.356.902	1.957.099.815	4.205.617.168	2.150.292.050	4.144.610.285
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.451.569	177.874.265	177.874.265	8.383.884	8.383.884
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	495.811	0	14.269

Fonte	***1 - PES***	***2 - JUR***	***3 - ODC***	***4 - INV***	***5 - IFI***	***6 - AMT***	***9 - RES***	***Total***
100	**22.023.208.764**		**5.484.462.396**	**533.141.771**	**8.383.884**			**28.049.196.815**
108			**7.206.884.025**	**122.678.372**				**7.329.562.397**
113			**7.684.497.428**	**869.037.303**				**8.553.534.731**
136			**22.411.602**					**22.411.602**
142			**1.821.279.782**	**325.525.956**				**2.146.805.738**
144			**155.400.000**	**1.075.000.000**				**1.230.400.000**
148			**33.000.000**					**33.000.000**
150			**878.794.736**	**82.543.189**				**961.337.925**
151	**16.786.175.176**		**1.844.796.728**	**168.250.080**				**18.799.221.984**
156	**2.743.253.890**							**2.743.253.890**
163				**26.246.052**			**14.269**	**26.260.321**
169	**4.006.445.245**							**4.006.445.245**
170			**29.998.632**					**29.998.632**
174			**25.010.412**					**25.010.412**
180			**11.724.740**	**1.641.684**				**13.366.424**
181			**25.015.515**	**1.490.625**				**26.506.140**
186			**302.191.726**	**258.773.403**				**560.965.129**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
188			339.493.239	680.281.850				1.019.775.089
193			55.604.871					55.604.871
196			1.081.241					1.081.241
Total	45.559.083.075	0	25.921.647.073	4.144.610.285	8.383.884	0	14.269	75.633.738.586

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.424.657.457	3.064.132.940	3.108.706.351	3.347.130.960	3.353.940.425
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.604.360.152	1.549.259.425	721.936.336	651.559.700
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	222.120.580	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	62.400	58.656
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	344.800.406	344.800.406	1.712.797.508	1.712.797.508
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.447.517.209	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	755.019.668	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	20.720.000	33.829.790	31.930.644	29.736.650
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	195.984.000	250.935.057	110.175.488	147.919.827
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	898.268.382	929.881.673	770.227.584	811.867.084
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	222.120.580	161.870.768	161.870.768	165.409.518	165.409.518
12	EDUCAÇÃO	2.202.536.877	2.557.461.766	2.602.035.177	1.468.860.534	1.475.673.743
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	63.400	59.656
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	344.800.406	344.800.406	1.712.797.508	1.712.797.508
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	343.703.881	1.093.712.128	1.043.520.108	298.189.984	264.210.524
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	957.334	1.036.000	1.001.923	575.594	544.803
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.994.409	8.288.000	8.015.381	4.604.749	4.328.465
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	222.120.580	161.870.768	161.870.768	165.409.518	165.409.518
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.622.986	2.491.960	2.449.995	112.756.491	112.756.491
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.695.974	139.715.763	137.362.907	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	311.916.706	195.984.000	250.935.057	110.175.488	147.919.827
364	ENSINO SUPERIOR	1.119.380.319	898.268.382	929.881.673	770.227.584	811.867.084
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	16.220.185	20.720.000	33.829.790	31.930.644	29.736.650
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	369.870.621	182.851.595	180.644.405	124.800.000	88.709.899
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.174.463	14.393.938	14.393.938	15.663.400	15.659.656
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	344.800.406	344.800.406	1.712.797.508	1.712.797.508
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.767.501	1.367.608.243	1.318.337.591	1.970.028.614	1.970.028.614
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.481.217.496	1.309.116.454	1.356.561.405	1.104.382.815	1.083.000.597
4	INVESTIMENTOS	584.672.460	387.408.243	433.807.355	272.719.531	300.911.214

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**1.804.618.096**		**260.383.448**	**18.173.845**				**2.083.175.389**
136			**22.411.602**					**22.411.602**
142			**430.728.540**	**100.000**				**430.828.540**
151	**80.716.483**		**119.936.295**					**200.652.778**
156	**34.421.866**							**34.421.866**
169	**50.272.169**							**50.272.169**
186			**209.352.966**	**222.247.604**				**431.600.570**
188			**40.187.746**	**60.389.765**				**100.577.511**
Total	**1.970.028.614**	**0**	**1.083.000.597**	**300.911.214**	**0**	**0**	**0**	**3.353.940.425**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**651.559.700**
	Atividade								**470.550.182**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**149.371.866**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								149.371.866
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.900.146
			F	3-ODC	2	90	8	186	119.947.967
			F	3-ODC	2	91	8	186	1.079.735
			F	4-INV	2	90	8	100	12.574.708
			F	4-INV	2	90	8	186	9.869.310
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.488.457**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.488.457
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.488.457
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**37.835.990**
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **Nacional**								37.835.990
	Unidade apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	80	8	100	8.875.103
			F	3-ODC	2	90	8	100	6.549.285
			F	3-ODC	2	90	8	136	22.411.602
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**76.220.588**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								76.220.588
			F	1-PES	1	90	8	100	76.220.588
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**109.268.034**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								109.268.034
			F	3-ODC	1	90	8	100	109.268.034
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	12 571							**88.709.899**
0032 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**								88.709.899
	Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	50	8	100	88.709.899
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**782.080**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								782.080
	Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	8	100	782.080
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**544.803**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**								544.803
	Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	100	482.403
			F	3-ODC	2	91	8	100	62.400
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**4.328.465**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								4.328.465
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.328.465
	Operação Especial								**181.009.518**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**165.409.518**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								165.409.518
			S	1-PES	1	90	0	151	80.715.483
			S	1-PES	1	90	0	156	34.421.866
			S	1-PES	1	90	0	169	50.272.169
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**15.600.000**
0032 09HB **0001**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Nacional**								15.600.000
			F	1-PES	0	91	8	100	15.600.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.656**
	Operação Especial								**58.656**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**58.656**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								58.656
			F	3-ODC	2	80	0	100	58.656
0999	**Reserva de Contingência**								**1.712.797.508**
	Operação Especial								**1.712.797.508**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**374.674.455**
0999 0Z00 **0001**	Reserva de Contingência - Financeira - **Nacional**								374.674.455
			F	1-PES	0	91	8	100	374.674.455
0999 **0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**	99 999							**1.338.123.053**
0999 0Z01 **0001**	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - **Nacional**								1.338.123.053
			F	1-PES	1	90	8	100	1.338.123.053
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**29.736.650**
	Atividade								**29.736.650**
5011 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							**29.736.650**
5011 20RJ **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - **Nacional**								29.736.650
	Projeto apoiado (unidade): 43		F	3-ODC	2	90	8	142	29.636.650
			F	4-INV	2	90	8	142	100.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**147.919.827**
	Atividade								**19.876.474**
5012 **219U**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**13.456.379**
5012 219U **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional**								3.802.864
	Instituição apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	3.802.864
5012 219U **0021**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								250.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5012 219U **0029**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								6.773.181
	Instituição apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	188	1.500.000
			F	3-ODC	7	90	8	100	404.333
			F	3-ODC	7	90	8	188	3.368.848
5012 219U **7004**	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará**								2.630.334
	Instituição apoiada (unidade): 10		F	4-INV	7	90	8	100	281.866
			F	4-INV	7	90	8	188	2.348.468
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**6.420.095**
5012 21B3 **0001**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional**								6.420.095
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	6.420.095
	Projeto								**128.043.353**
5012 **15R4**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**128.043.353**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 15R4 **0001**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Nacional**								91.795.833
	Projeto apoiado (unidade): 82		F	3-ODC	8	90	8	186	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	186	86.795.833
			F	4-INV	8	90	8	186	3.000.000
5012 15R4 **0027**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
5012 15R4 **0031**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	188	250.000
5012 15R4 **0032**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5012 15R4 **0033**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	125.000
			F	4-INV	6	90	8	188	875.000
5012 15R4 **0041**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								389.986
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	389.986
5012 15R4 **0052**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 15R4 **0054**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								232.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	232.000
5012 15R4 **7002**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Rio Grande do Sul**								3.934.635
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	90	8	100	421.635
			F	4-INV	7	90	8	188	3.513.000
5012 15R4 **7003**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás**								10.806.256
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	7	90	8	100	997.256
			F	4-INV	7	90	8	188	8.309.000
5012 15R4 **7004**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Instituto Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins**								5.140.069
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	7	90	8	100	390.069
			F	4-INV	7	90	8	188	3.250.000
5012 15R4 **7005**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina**								12.894.574
	Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	100	832.880
			F	3-ODC	7	90	8	100	43.801
			F	3-ODC	7	90	8	188	1.200.000
			F	4-INV	7	90	8	100	1.159.243
			F	4-INV	7	90	8	188	9.658.650
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**811.867.084**
	Atividade								**74.363.523**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**5.117.972**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								3.086.714
	Iniciativa apoiada (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	8	100	3.086.714
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								2.031.258
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	8	188	1.674.512
			F	4-INV	6	90	8	188	356.746
5013 **219V**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior**	12 364							**68.772.332**
5013 219V **0001**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **Nacional**								19.693.228
	Instituição apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	13.807.107
			F	3-ODC	8	90	8	188	2.986.121
			F	4-INV	8	90	8	188	2.900.000
5013 219V **0015**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado do Pará**								379.986
	Instituição apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	379.986
5013 219V **0029**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado da Bahia**								21.227.041
	Instituição apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	1.968.875
			F	3-ODC	2	90	8	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	3-ODC	7	90	8	100	1.886.887
			F	3-ODC	7	90	8	188	15.721.279
5013 219V **0052**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **No Estado de Goiás**								12.140.202
	Instituição apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	188	1.500.000
			F	3-ODC	7	90	8	100	1.140.202
			F	3-ODC	7	90	8	188	9.500.000
5013 219V **7002**	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - **Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará**								15.331.875
	Instituição apoiada (unidade): 5		F	4-INV	7	90	8	100	1.642.960
			F	4-INV	7	90	8	188	13.688.915
5013 **6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	12 364							**473.219**
5013 6344 **0001**	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - **Nacional**								473.219
	Ato regulatório publicado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	100	456.579
			F	3-ODC	2	91	8	100	16.640
	Projeto								**133.638.569**
5013 **152X**	**Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior**	12 364							**94.000**
5013 152X **0001**	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - **Nacional**								94.000
	Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	94.000
5013 **15R3**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**133.544.569**
5013 15R3 **0001**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Nacional**								122.582.461
	Projeto apoiado (unidade): 127		F	4-INV	2	90	8	186	122.582.461
5013 15R3 **0025**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								2.650.000
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	188	2.650.000
5013 15R3 **0041**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								750.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
			F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5013 15R3 **0054**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								350.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 15R3 **7001**	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins**								7.212.108
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	7	90	8	100	612.108
			F	4-INV	7	90	8	188	5.100.000
Operação Especial									**603.864.992**
5013 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364							**517.948.992**
5013 00P1 **0001**	Apoio à Residência em Saúde - **Nacional**								517.948.992
	Bolsa concedida (unidade): 10.800		S	3-ODC	2	90	8	142	401.091.890
			S	3-ODC	2	90	8	151	30.531.838
			S	3-ODC	2	91	8	186	86.325.264
5013 **00QC**	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	12 364							**85.916.000**
5013 00QC **0001**	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - **Nacional**								85.916.000
	Bolsa concedida (unidade): 22.325		S	3-ODC	2	90	8	151	85.916.000
Total									**3.353.940.425**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		145.023.473	130.432.180	126.883.565	85.000.356	84.369.367
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	112.308.381	109.352.412	74.561.911	74.555.671
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	57.155.232	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	26.544.842	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	61.323.400	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	18.123.799	17.531.153	0	0
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	10.437.445	9.812.696
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.155.232	50.791.031	50.791.031	43.730.951	43.730.951
12	EDUCAÇÃO	87.868.242	79.641.149	76.092.534	41.268.405	40.637.416
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	196.000	177.600	171.875	104.000	97.760
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.155.232	50.791.031	50.791.031	43.730.951	43.730.951
301	ATENÇÃO BÁSICA	913.211	652.944	641.948	4.669.389	4.669.389
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.643.996	2.436.887	2.395.849	0	0
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	10.437.445	9.812.696
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	74.596.103	67.919.363	64.428.507	16.545.965	16.545.965
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.518.931	8.454.355	8.454.355	9.512.606	9.512.606
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.725.424	109.040.950	106.142.740	69.789.522	69.789.522
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.306.522	19.266.230	18.685.723	14.095.834	13.531.745
4	INVESTIMENTOS	991.528	2.125.000	2.055.102	1.115.000	1.048.100

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**26.057.571**		**12.537.674**	**1.048.100**				**39.643.345**
151	**21.340.551**		**994.071**					**22.334.622**
156	**9.100.449**							**9.100.449**
169	**13.290.951**							**13.290.951**
Total	**69.789.522**	**0**	**13.531.745**	**1.048.100**	**0**	**0**	**0**	**84.369.367**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**74.555.671**
	Atividade								**21.313.114**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**994.071**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								994.071
			S	3-ODC	1	90	8	151	994.071
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**16.545.965**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								16.545.965
			F	1-PES	1	90	8	100	16.545.965
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.675.318**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.675.318
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.675.318
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**97.760**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro**								97.760
	Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	97.760
	Operação Especial								**53.242.557**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**43.730.951**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								43.730.951
			S	1-PES	1	90	0	151	21.339.551
			S	1-PES	1	90	0	156	9.100.449
			S	1-PES	1	90	0	169	13.290.951
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.511.606**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.511.606
			F	1-PES	0	91	8	100	9.511.606
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
6016	**Educação Especial**								**9.812.696**
	Atividade								**9.812.696**
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							**9.812.696**
6016 21CO **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.812.696
	Estudante matriculado (unidade): 3.550		F	3-ODC	2	90	8	100	8.739.636
			F	3-ODC	2	91	8	100	24.960
			F	4-INV	2	90	8	100	1.048.100
Total									**84.369.367**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		98.264.367	82.223.544	80.471.211	55.160.344	54.611.615
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	67.526.221	65.817.954	45.945.869	45.941.917
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	36.105.615	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.952	25.948	25.948	26.848	26.848
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	25.282.853	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	36.851.946	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	14.311.439	14.277.109	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	359.936	350.200	608.000	578.000
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	8.579.627	8.064.850
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.105.615	32.382.073	32.382.073	28.051.973	28.051.973
12	EDUCAÇÃO	62.134.800	49.815.523	48.063.190	27.081.523	26.532.794
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.952	25.948	25.948	26.848	26.848
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.776	1.688	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	118.164	142.531	138.056	65.883	61.931
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.105.615	32.382.073	32.382.073	28.051.973	28.051.973
301	ATENÇÃO BÁSICA	552.261	381.771	375.342	2.669.923	2.669.923
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.048.379	1.409.701	1.385.961	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	536.332	359.936	350.200	608.000	578.000
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	0	8.579.627	8.064.850
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	54.126.927	43.065.254	41.357.389	10.075.870	10.075.870
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.776.688	4.480.502	4.480.502	5.109.068	5.109.068
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.238.757	65.590.442	63.916.907	43.211.063	43.211.063
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.563.218	14.780.923	14.463.049	10.370.675	9.916.662
4	INVESTIMENTOS	3.462.392	1.852.179	2.091.255	1.578.606	1.483.890

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**15.158.090**		**8.763.549**	**1.483.890**				**25.405.529**
151	**13.689.623**		**1.153.113**					**14.842.736**
156	**5.837.640**							**5.837.640**
169	**8.525.710**							**8.525.710**
Total	**43.211.063**	**0**	**9.916.662**	**1.483.890**	**0**	**0**	**0**	**54.611.615**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**45.941.917**
	Atividade								**12.807.724**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**549.265**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								549.265
			S	3-ODC	1	90	8	151	549.265
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**10.075.870**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								10.075.870
			F	1-PES	1	90	8	100	10.075.870
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.120.658**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.120.658
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.120.658
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**61.931**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro**								61.931
	Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	61.931
	Operação Especial								**33.134.193**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**28.051.973**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								28.051.973
			S	1-PES	1	90	0	151	13.688.623
			S	1-PES	1	90	0	156	5.837.640
			S	1-PES	1	90	0	169	8.525.710
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**5.082.220**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.082.220
			F	1-PES	0	91	8	100	5.082.220
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**26.848**
	Operação Especial								**26.848**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**25.848**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								25.848
			S	3-ODC	1	90	0	151	25.848
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**578.000**
	Operação Especial								**578.000**
5013 **00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364							**578.000**
5013 00P1 **0001**	Apoio à Residência em Saúde - **Nacional**								578.000
	Bolsa concedida (unidade): 16		S	3-ODC	2	90	8	151	470.000
			S	3-ODC	2	91	8	151	108.000
6016	**Educação Especial**								**8.064.850**
	Atividade								**8.064.850**
6016 **21CO**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial**	12 367							**8.064.850**
6016 21CO **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - **No Estado do Rio de Janeiro**								8.064.850
	Estudante matriculado (unidade): 875		F	3-ODC	2	90	8	100	6.580.960
			F	4-INV	2	90	8	100	1.483.890
Total									**54.611.615**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		730.613.571	651.610.082	641.182.309	433.135.519	433.626.640
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	606.559.271	589.702.151	392.885.244	392.879.441
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	296.124.830	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.812.153	1.000	1.000	14.657.472	14.657.472
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	77.248	45.730	44.226	24.988	23.489
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	65.389.425	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	366.209.915	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	39.814.121	46.415.687	22.465.099	23.149.624
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	5.189.960	5.019.245	3.101.716	2.915.614
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	296.124.830	257.566.246	257.566.246	222.360.227	222.360.227
12	EDUCAÇÃO	431.599.340	393.997.106	383.570.837	196.091.832	196.584.452
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.889.401	46.730	45.226	14.683.460	14.681.961
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.326	177.600	171.758	96.720	90.917
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	296.124.830	257.566.246	257.566.246	222.360.227	222.360.227
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.316.948	2.492.400	2.450.427	21.395.852	21.395.852
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.356.852	12.517.988	12.307.181	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.766.827	5.189.960	5.019.245	3.101.716	2.915.614
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	348.445.138	325.001.017	315.004.085	115.590.381	116.274.906
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.573.651	48.664.871	48.663.367	70.590.623	70.589.124
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	643.443.772	591.372.283	574.773.785	384.447.086	384.447.086
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.851.043	56.979.140	58.551.353	47.399.354	47.569.819
4	INVESTIMENTOS	4.318.755	3.258.659	7.857.171	1.289.079	1.609.735

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**162.085.859**		**38.504.426**	**929.735**				**201.520.020**
150			**4.203.279**					**4.203.279**
151	**108.506.927**		**3.482.114**					**111.989.041**
156	**46.273.359**							**46.273.359**
163				**300.000**				**300.000**
169	**67.580.941**							**67.580.941**
188			**1.380.000**	**380.000**				**1.760.000**
Total	**384.447.086**	**0**	**47.569.819**	**1.609.735**	**0**	**0**	**0**	**433.626.640**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**392.879.441**
	Atividade								**114.612.051**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.482.114**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.482.114
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.482.114
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 368							**93.125.282**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								93.125.282
			F	1-PES	1	90	8	100	93.125.282
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**17.913.738**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								17.913.738
			F	3-ODC	1	90	8	100	17.913.738
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**90.917**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 120								90.917
			F	3-ODC	2	90	8	100	90.917
	Operação Especial								**278.267.390**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**222.360.227**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								222.360.227
			S	1-PES	1	90	0	151	108.505.927
			S	1-PES	1	90	0	156	46.273.359
			S	1-PES	1	90	0	169	67.580.941
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**55.907.163**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								55.907.163
			F	1-PES	0	91	8	100	55.907.163
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**14.657.472**
	Operação Especial								**14.657.472**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**14.657.472**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								14.657.472
			F	1-PES	1	90	8	100	13.053.414
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.604.058
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**23.489**
	Operação Especial								**23.489**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**23.489**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								23.489
			F	3-ODC	2	50	0	100	23.489
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**23.149.624**
	Atividade								**23.149.624**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**23.149.624**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								23.149.624
	Estudante matriculado (unidade): 13.676		F	3-ODC	2	90	8	100	15.935.906
			F	3-ODC	2	90	8	150	4.203.279
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.704
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.380.000
			F	4-INV	2	90	8	100	929.735
			F	4-INV	2	90	8	163	300.000
			F	4-INV	6	90	8	188	380.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**2.915.614**
	Atividade								**2.915.614**
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.915.614**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.915.614
	Estudante assistido (unidade): 13.100		F	3-ODC	2	90	0	100	2.915.614
Total									**433.626.640**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		192.199.174	179.340.021	171.526.403	95.411.490	94.621.971
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	154.307.908	146.936.448	81.157.812	81.147.671
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.548.773	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	698.258	1.000	1.000	93.305	93.305
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	20.496	33.653	32.546	14.768	13.882
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	39.021.096	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	149.910.551	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	24.997.460	24.556.409	14.144.605	13.366.113
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.548.773	1.772.283	1.772.283	2.328.611	2.328.611
12	EDUCAÇÃO	188.931.647	177.533.085	169.720.574	92.973.806	92.185.173
28	ENCARGOS ESPECIAIS	718.753	34.653	33.546	109.073	108.187
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	13.616	12.939	4.576	4.302
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	436.787	296.000	286.264	164.456	154.589
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.548.773	1.772.283	1.772.283	2.328.611	2.328.611
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.083.785	1.371.833	1.348.731	8.509.763	8.509.763
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.907.645	3.891.565	3.826.030	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	159.094.486	149.948.289	142.234.828	57.232.745	56.454.253
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.127.697	22.046.435	22.045.328	27.171.339	27.170.453
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.729.364	148.735.894	141.463.484	72.573.322	72.573.322
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.798.472	28.976.100	28.238.443	21.550.248	20.838.003
4	INVESTIMENTOS	1.671.338	1.628.027	1.824.476	1.287.920	1.210.646

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**70.243.711**		**18.127.927**	**1.210.646**				**89.582.284**
150			**592.429**					**592.429**
151	**1.137.301**		**2.117.647**					**3.254.948**
156	**484.586**							**484.586**
169	**707.724**							**707.724**
Total	**72.573.322**	**0**	**20.838.003**	**1.210.646**	**0**	**0**	**0**	**94.621.971**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**81.147.671**
	Atividade								**51.756.794**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.117.647**
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								2.117.647
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.117.647
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**43.088.140**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								43.088.140
			F	1-PES	1	90	8	100	43.088.140
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.392.116**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								6.392.116
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.392.116
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**4.302**
0032 216H **0020**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Nordeste** Agente público beneficiado (unidade): 1								4.302
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.302
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**154.589**
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Nordeste** Servidor capacitado (unidade): 600								154.589
			F	3-ODC	2	90	8	100	154.589
	Operação Especial								**29.390.877**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.328.611**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**								2.328.611
			S	1-PES	1	90	0	151	1.136.301
			S	1-PES	1	90	0	156	484.586
			S	1-PES	1	90	0	169	707.724
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**27.062.266**
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Nordeste**								27.062.266
			F	1-PES	0	91	8	100	27.062.266
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**93.305**
	Operação Especial								**93.305**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**93.305**
0901 0005 **0020**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Na Região Nordeste**								93.305
			F	1-PES	1	90	8	100	93.305
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0020**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Nordeste**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.882**
	Operação Especial								**13.882**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.882**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								13.882
			F	3-ODC	2	50	0	100	13.882
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**13.366.113**
	Atividade								**13.366.113**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**273.938**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste**								273.938
	Iniciativa apoiada (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	273.938
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**10.386.672**
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								10.386.672
	Estudante matriculado (unidade): 7.177		F	3-ODC	2	90	8	100	8.019.737
			F	3-ODC	2	90	8	150	592.429
			F	3-ODC	2	91	8	100	577.266
			F	4-INV	2	90	8	100	1.197.240
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.068.094**
5013 4002 **0020**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								2.068.094
	Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	100	2.054.688
			F	4-INV	2	90	0	100	13.406
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**637.409**
5013 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								637.409
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	637.409
Total									**94.621.971**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		859.788.184	767.836.327	761.239.898	518.326.691	517.978.595
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	699.883.063	675.606.813	437.664.660	437.651.432
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	235.989.042	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	17.254.345	1.000	1.000	41.355.308	41.355.308
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.948	13.948
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.294	58.889	56.952	41.600	39.105
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	100.834.580	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	505.625.924	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	882.430	853.405	517.710	486.649
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	67.010.945	84.721.728	38.733.465	38.432.153
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	235.989.042	190.600.023	190.600.023	181.996.350	181.996.350
12	EDUCAÇÃO	606.460.504	577.176.415	570.581.923	294.919.485	294.573.884
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.338.638	59.889	57.952	41.410.856	41.408.361
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	834.890	823.280	797.563	220.738	207.510
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	235.989.042	190.600.023	190.600.023	181.996.350	181.996.350
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.429.984	5.022.041	4.937.468	27.555.033	27.555.033
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.729.856	12.738.818	12.524.292	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	994.379	882.430	853.405	517.710	486.649
364	ENSINO SUPERIOR	501.119.913	478.532.228	472.291.577	177.596.929	177.295.617
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	92.690.120	79.237.507	79.235.570	130.439.931	130.437.436
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	729.759.130	681.299.924	657.348.490	449.761.956	449.761.956
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.340.112	82.410.614	80.880.607	63.683.135	62.015.935
4	INVESTIMENTOS	3.688.942	4.125.789	23.010.801	4.881.600	6.200.704

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**267.764.606**		**51.744.494**	**4.400.704**				**323.909.804**
150			**2.377.034**	**200.000**				**2.577.034**
151	**88.810.420**		**7.694.407**					**96.504.827**
156	**37.873.601**							**37.873.601**
169	**55.313.329**							**55.313.329**
188			**200.000**	**1.600.000**				**1.800.000**
Total	**449.761.956**	**0**	**62.015.935**	**6.200.704**	**0**	**0**	**0**	**517.978.595**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**437.651.432**
	Atividade								**166.626.007**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.681.459**
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								7.681.459
			S	3-ODC	1	90	8	151	7.681.459
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**138.863.464**
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								138.863.464
			F	1-PES	1	90	8	100	138.863.464
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**19.873.574**
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								19.873.574
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.873.574
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**207.510**
0032 4572 **0027**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Alagoas**								207.510
	Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	100	207.252
			F	3-ODC	2	91	8	100	258
	Operação Especial								**271.025.425**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**181.996.350**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								181.996.350
			S	1-PES	1	90	0	151	88.809.420
			S	1-PES	1	90	0	156	37.873.601
			S	1-PES	1	90	0	169	55.313.329
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**89.029.075**
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								89.029.075
			F	1-PES	0	91	8	100	89.029.075
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**41.355.308**
	Operação Especial								**41.355.308**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**41.355.308**
0901 0005 **0027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Alagoas**								41.355.308
			F	1-PES	1	90	8	100	39.872.067
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.483.241
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.948**
	Operação Especial								**13.948**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Alagoas**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**12.948**
0909 0536 **0027**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Alagoas**								12.948
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.948
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**39.105**
	Operação Especial								**39.105**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.565**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.565
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.565
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**37.540**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								37.540
			F	3-ODC	2	50	0	100	37.540
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**486.649**
	Atividade								**486.649**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**403.179**
5012 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								403.179
	Estudante matriculado (unidade): 225		F	3-ODC	2	90	8	100	232.475
			F	4-INV	2	90	8	100	170.704
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**83.470**
5012 2994 **0027**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								83.470
	Estudante assistido (unidade): 83		F	3-ODC	2	90	0	100	83.470
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**38.432.153**
	Atividade								**38.432.153**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**235.194**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
5013 20GK **0027**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Alagoas**								35.194
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	35.194
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**22.222.019**
5013 20RK **0027**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas**								22.222.019
	Estudante matriculado (unidade): 35.000		F	3-ODC	2	90	8	100	19.118.181
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.377.034
			F	3-ODC	2	91	8	100	56.804
			F	4-INV	2	90	8	100	470.000
			F	4-INV	2	90	8	150	200.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**7.265.485**
5013 4002 **0027**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas**								7.265.485
	Estudante assistido (unidade): 5.033		F	3-ODC	2	90	0	100	7.265.485
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.709.455**
5013 8282 **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Alagoas**								8.709.455
	Projeto viabilizado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	100	3.349.455
			F	4-INV	2	90	8	100	3.760.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.600.000
Total									**517.978.595**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.658.314.688	1.517.199.402	1.479.865.460	990.771.634	988.455.039
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.378.938.226	1.338.529.769	903.152.158	903.137.624
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	620.823.874	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	16.213.329	1.000	1.000	5.886.960	5.886.960
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.952	31.137	31.137	26.992	26.992
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	137.901	100.640	97.329	66.841	62.832
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	195.741.724	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	825.373.908	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	138.128.399	141.206.225	81.638.683	79.340.631
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	620.823.874	545.132.552	545.132.552	483.030.201	483.030.201
12	EDUCAÇÃO	1.021.115.632	971.934.073	934.603.442	501.760.640	499.448.054
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.375.182	132.777	129.466	5.980.793	5.976.784
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.400	56.832	54.006	19.968	18.770
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	699.731	414.400	401.236	230.166	216.830
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	620.823.874	545.132.552	545.132.552	483.030.201	483.030.201
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.064.930	6.606.291	6.495.039	41.788.260	41.788.260
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.591.707	19.744.065	19.411.569	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	859.817.261	824.506.844	787.635.951	312.296.000	309.997.948
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	135.315.786	120.738.418	120.735.107	153.407.039	153.403.030
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.418.665.390	1.352.117.638	1.312.168.919	866.475.558	866.475.558
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.754.256	155.564.122	155.507.296	116.841.687	113.910.414
4	INVESTIMENTOS	7.895.043	9.517.642	12.189.245	7.454.389	8.069.067

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**383.444.357**		**83.456.172**	**4.940.049**				**471.840.578**
150			**19.960.013**	**2.199.018**				**22.159.031**
151	**235.707.001**		**10.191.822**					**245.898.823**
156	**100.519.010**							**100.519.010**
169	**146.805.190**							**146.805.190**
180			**2.407**					**2.407**
188			**300.000**	**930.000**				**1.230.000**
Total	**866.475.558**	**0**	**113.910.414**	**8.069.067**	**0**	**0**	**0**	**988.455.039**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**903.137.624**
	Atividade								**272.681.177**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.165.830**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								10.165.830
			S	3-ODC	1	90	8	151	10.165.830
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**230.657.317**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								230.657.317
			F	1-PES	1	90	8	100	230.657.317
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**31.622.430**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								31.622.430
			F	3-ODC	1	90	8	100	31.622.430
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**18.770**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 1								18.770
			F	3-ODC	2	90	8	100	18.770
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**216.830**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 1.100								216.830
			F	3-ODC	2	90	8	100	208.938
			F	3-ODC	2	91	8	100	7.892
	Operação Especial								**630.456.447**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**483.030.201**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								483.030.201
			S	1-PES	1	90	0	151	235.706.001
			S	1-PES	1	90	0	156	100.519.010
			S	1-PES	1	90	0	169	146.805.190
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**147.426.246**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								147.426.246
			F	1-PES	0	91	8	100	147.426.246
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.886.960**
	Operação Especial								**5.886.960**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**5.886.960**
0901 0005 **0029**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Bahia**								5.886.960
			F	1-PES	1	90	8	100	5.360.794
			F	3-ODC	1	90	8	100	526.166
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**26.992**
	Operação Especial								**26.992**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**25.992**
0909 0536 **0029**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado da Bahia**								25.992
			S	3-ODC	1	90	0	151	25.992
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.832**
	Operação Especial								**62.832**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.911**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								3.911
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.911
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**58.921**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								58.921
			F	3-ODC	2	50	0	100	58.921
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**79.340.631**
	Atividade								**79.340.631**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.576.441**
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia**								3.576.441
	Iniciativa apoiada (unidade): 2.140		F	3-ODC	2	90	8	100	2.694.146
			F	3-ODC	2	91	8	100	26.283
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	556.012
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**55.186.534**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								55.186.534
	Estudante matriculado (unidade): 42.116		F	3-ODC	2	90	8	100	27.720.670
			F	3-ODC	2	90	8	150	19.460.013
			F	3-ODC	2	90	8	180	2.407
			F	3-ODC	2	91	8	100	640.389
			F	3-ODC	2	91	8	150	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.384.037
			F	4-INV	2	90	8	150	2.199.018
			F	4-INV	6	90	8	188	280.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.386.869**
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								11.386.869
	Estudante assistido (unidade): 20.525		F	3-ODC	2	90	0	100	11.386.869
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.190.787**
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								9.190.787
	Projeto viabilizado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	8	100	8.529.313
			F	3-ODC	2	91	8	100	11.474
			F	4-INV	6	90	8	188	650.000
Total									**988.455.039**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.409.902.589	1.291.136.702	1.272.612.968	836.981.189	836.788.584
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.178.064.499	1.141.609.193	770.704.840	770.672.780
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	496.049.639	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.602.132	1.000	1.000	8.382.257	8.382.257
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.858	75.249	75.249	65.992	65.992
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	83.864	101.900	101.900	195.550	195.550
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	154.003.459	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	751.092.638	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	112.894.054	130.825.626	57.632.550	57.472.005
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	496.049.639	423.000.344	423.000.344	381.570.993	381.570.993
12	EDUCAÇÃO	905.096.097	867.958.209	849.434.475	446.766.397	446.573.792
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.756.853	178.149	178.149	8.643.799	8.643.799
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.400	14.800	14.064	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	850.581	674.935	652.734	534.346	502.286
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	496.049.639	423.000.344	423.000.344	381.570.993	381.570.993
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.292.647	6.625.402	6.513.828	39.018.556	39.018.556
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.217.605	18.876.032	18.558.154	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	756.638.873	731.477.744	713.406.399	270.164.312	270.003.767
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	117.847.845	110.467.445	110.467.445	145.692.982	145.692.982
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.215.810.898	1.151.874.330	1.115.871.413	738.955.076	738.955.076
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.637.469	131.259.374	129.383.720	96.067.795	93.669.976
4	INVESTIMENTOS	8.454.222	8.002.998	27.357.835	1.958.318	4.163.532

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**357.383.083**		**77.398.189**	**1.318.568**				**436.099.840**
150			**4.987.231**	**404.270**				**5.391.501**
151	**186.197.583**		**10.684.556**					**196.882.139**
156	**79.405.260**							**79.405.260**
163				**240.694**				**240.694**
169	**115.969.150**							**115.969.150**
188			**600.000**	**2.200.000**				**2.800.000**
Total	**738.955.076**	**0**	**93.669.976**	**4.163.532**	**0**	**0**	**0**	**836.788.584**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**770.672.780**
	Atividade								**252.052.604**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.619.564**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								10.619.564
			S	3-ODC	1	90	8	151	10.619.564
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**212.531.762**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								212.531.762
			F	1-PES	1	90	8	100	212.531.762
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**28.398.992**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								28.398.992
			F	3-ODC	1	90	8	100	28.398.992
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**502.286**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará** Servidor capacitado (unidade): 2.580								502.286
			F	3-ODC	2	90	8	100	502.286
	Operação Especial								**518.620.176**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**381.570.993**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								381.570.993
			S	1-PES	1	90	0	151	186.196.583
			S	1-PES	1	90	0	156	79.405.260
			S	1-PES	1	90	0	169	115.969.150
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**137.049.183**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								137.049.183
			F	1-PES	0	91	8	100	137.049.183
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**8.382.257**
	Operação Especial								**8.382.257**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**8.382.257**
0901 0005 **0023**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Ceará**								8.382.257
			F	1-PES	1	90	8	100	7.802.138
			F	3-ODC	1	90	8	100	580.119
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**65.992**
	Operação Especial								**65.992**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**64.992**
0909 0536 **0023**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Ceará**								64.992
			S	3-ODC	1	90	0	151	64.992
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**195.550**
	Operação Especial								**195.550**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.550**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								25.550
			F	3-ODC	2	80	0	150	25.550
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**170.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								170.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	170.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**57.472.005**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**57.472.005**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**4.020.367**
5013 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Ceará**								4.020.367
	Iniciativa apoiada (unidade): 479		F	3-ODC	2	90	8	100	2.228.147
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.552.220
			F	4-INV	2	90	8	150	240.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**25.441.527**
5013 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								25.341.527
	Estudante matriculado (unidade): 30.691		F	3-ODC	2	90	8	100	20.131.413
			F	3-ODC	2	90	8	150	3.239.461
			F	3-ODC	2	91	8	100	325.689
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	940.000
			F	4-INV	2	90	8	150	164.270
			F	4-INV	2	90	8	163	240.694
5013 20RK **7317**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Curso de Bacharelado em Gastronomia - No Estado do Ceará**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.138.435**
5013 4002 **0023**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								11.138.435
	Estudante assistido (unidade): 28.260		F	3-ODC	2	90	0	100	10.843.882
			F	4-INV	2	90	0	100	294.553
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.871.676**
5013 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								16.871.676
	Projeto viabilizado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	14.387.661
			F	3-ODC	2	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	188	1.300.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	7	90	8	100	84.015
			F	4-INV	7	90	8	188	700.000
Total									**836.788.584**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		978.408.273	889.859.604	861.802.350	544.731.472	547.568.839
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	809.029.159	781.727.502	477.180.759	477.175.618
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	284.340.598	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.086.706	1.000	1.000	5.611.942	5.611.942
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.185	5.189	5.189	72.316	72.316
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	92.481	159.393	156.278	64.928	62.233
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	112.818.284	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	578.063.019	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	80.664.863	79.912.381	61.801.527	64.646.730
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	284.340.598	230.776.445	230.776.445	219.885.560	219.885.560
12	EDUCAÇÃO	690.881.303	658.917.577	630.863.438	319.096.726	321.936.788
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.186.372	165.582	162.467	5.749.186	5.746.491
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.760	16.877	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	425.340	455.003	446.418	95.696	90.555
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	284.340.598	230.776.445	230.776.445	219.885.560	219.885.560
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.592.107	5.688.469	5.592.673	29.277.361	29.277.361
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.380.396	13.744.258	13.512.801	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	566.670.988	543.962.587	516.245.169	219.694.571	222.539.774
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.998.843	95.215.082	95.211.967	75.778.284	75.775.589
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	835.971.668	789.124.669	762.159.733	452.811.334	452.811.334
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.296.966	92.185.765	90.290.789	85.372.388	83.895.305
4	INVESTIMENTOS	8.139.639	8.549.170	9.351.828	6.547.750	10.862.200

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**232.924.774**		**49.634.954**	**5.055.195**				**287.614.923**
150			**24.789.557**	**1.102.000**				**25.891.557**
151	**107.299.355**		**8.944.733**					**116.244.088**
156	**45.758.379**							**45.758.379**
163				**273.750**				**273.750**
169	**66.828.826**							**66.828.826**
180			**226.061**					**226.061**
188			**300.000**	**4.431.255**				**4.731.255**
Total	**452.811.334**	**0**	**83.895.305**	**10.862.200**	**0**	**0**	**0**	**547.568.839**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**477.175.618**
	Atividade								**187.260.960**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.873.417**
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								8.873.417
			S	3-ODC	1	90	8	151	8.873.417
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**157.893.044**
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								157.893.044
			F	1-PES	1	90	8	100	157.893.044
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**20.403.944**
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								20.403.944
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.403.944
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**90.555**
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Espírito Santo**								90.555
	Servidor capacitado (unidade): 1.430		F	3-ODC	2	90	8	100	80.555
			F	3-ODC	2	90	8	150	10.000
	Operação Especial								**289.914.658**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**219.885.560**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								219.885.560
			S	1-PES	1	90	0	151	107.298.355
			S	1-PES	1	90	0	156	45.758.379
			S	1-PES	1	90	0	169	66.828.826
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**70.029.098**
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**								70.029.098
			F	1-PES	0	91	8	100	70.029.098
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.611.942**
	Operação Especial								**5.611.942**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**5.611.942**
0901 0005 **0032**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Espírito Santo**								5.611.942
			F	1-PES	1	90	8	100	5.002.632
			F	3-ODC	1	90	8	100	609.310
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**72.316**
	Operação Especial								**72.316**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Espírito Santo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**71.316**
0909 0536 **0032**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Espírito Santo**								71.316
			S	3-ODC	1	90	0	151	71.316
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.233**
	Operação Especial								**62.233**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.776**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								9.776
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.776
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**52.457**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								52.457
			F	3-ODC	2	50	0	100	32.457
			F	3-ODC	2	50	0	150	20.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**64.646.730**
	Atividade								**64.646.730**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**8.684.410**
5013 20GK **0032**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Espírito Santo**								8.684.410
	Iniciativa apoiada (unidade): 716		F	3-ODC	2	90	8	100	1.387.410
			F	3-ODC	2	90	8	150	6.500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	47.000
			F	4-INV	2	90	8	150	350.000
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**40.800.647**
5013 20RK **0032**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Espírito Santo**								40.800.647
	Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3-ODC	2	90	8	100	20.505.477
			F	3-ODC	2	90	8	150	16.742.335
			F	3-ODC	2	90	8	180	226.061
			F	3-ODC	2	91	8	100	77.924
			F	4-INV	2	90	8	100	2.223.100
			F	4-INV	2	90	8	150	752.000
			F	4-INV	2	90	8	163	273.750
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.045.323**
5013 4002 **0032**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Espírito Santo**								8.045.323
	Estudante assistido (unidade): 5.100		F	3-ODC	2	90	0	100	6.528.101
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.517.222
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**7.116.350**
5013 8282 **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Espírito Santo**								7.116.350
	Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	100	2.591.580
			F	4-INV	6	90	8	188	220.000
			F	4-INV	6	99	8	188	2.498.912
			F	4-INV	7	90	8	100	193.515
			F	4-INV	7	90	8	188	1.612.343
Total									**547.568.839**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.287.784.342	1.184.208.580	1.147.865.303	750.387.959	749.680.822
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.101.305.502	1.063.842.018	703.739.596	703.737.934
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	389.744.731	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.848.704	1.000	1.000	2.818.385	2.818.385
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.972	15.569	15.569	16.156	16.156
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	129.362	93.009	91.315	80.267	76.024
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	114.878.470	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	781.169.104	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	440.516	426.065	275.697	259.156
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	82.352.984	83.489.336	43.457.858	42.773.167
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	389.744.731	321.771.571	321.771.571	300.815.220	300.815.220
12	EDUCAÇÃO	896.047.574	862.327.431	825.985.848	446.657.931	445.955.037
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.992.038	109.578	107.884	2.914.808	2.910.565
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.836	15.027	14.280	8.986	8.447
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	96.400	57.068	55.191	18.720	17.597
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	389.744.731	321.771.571	321.771.571	300.815.220	300.815.220
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.531.502	8.845.158	8.696.203	43.823.413	43.823.413
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.317.388	18.575.190	18.262.378	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	737.787.963	718.052.467	682.189.726	262.300.841	261.616.150
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	651.961	440.516	426.065	275.697	259.156
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	116.637.561	116.451.583	116.449.889	143.145.082	143.140.839
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.129.767.455	1.073.814.059	1.036.814.966	662.707.862	662.707.862
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.065.958	105.012.289	104.075.389	83.731.519	83.120.302
4	INVESTIMENTOS	6.950.929	5.382.232	6.974.948	3.948.578	3.852.658

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**361.891.642**		**58.810.569**	**3.382.665**				**424.084.876**
150			**9.425.521**	**350.000**				**9.775.521**
151	**146.790.895**		**13.684.212**					**160.475.107**
156	**62.599.912**							**62.599.912**
169	**91.425.413**							**91.425.413**
188			**1.200.000**	**119.993**				**1.319.993**
Total	**662.707.862**	**0**	**83.120.302**	**3.852.658**	**0**	**0**	**0**	**749.680.822**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**703.737.934**
	Atividade								**262.692.440**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**13.669.056**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								13.669.056
			S	3-ODC	1	90	8	151	13.669.056
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**218.842.983**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								218.842.983
			F	1-PES	1	90	8	100	218.842.983
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**30.154.357**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								30.154.357
			F	3-ODC	1	90	8	100	30.154.357
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**8.447**
0032 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Goiás** Agente público beneficiado (unidade): 1								8.447
			F	3-ODC	2	90	8	100	8.447
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**17.597**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 690								17.597
			F	3-ODC	2	90	8	100	17.597
	Operação Especial								**441.045.494**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**300.815.220**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								300.815.220
			S	1-PES	1	90	0	151	146.789.895
			S	1-PES	1	90	0	156	62.599.912
			S	1-PES	1	90	0	169	91.425.413
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**140.230.274**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								140.230.274
			F	1-PES	0	91	8	100	140.230.274
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.818.385**
	Operação Especial								**2.818.385**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.818.385**
0901 0005 **0052**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Goiás**								2.818.385
			F	1-PES	1	90	8	100	2.818.385
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**16.156**
	Operação Especial								**16.156**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**15.156**
0909 0536 **0052**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Goiás**								15.156
			S	3-ODC	1	90	0	151	15.156
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**76.024**
	Operação Especial								**76.024**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.374**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								27.374
			F	3-ODC	2	80	0	100	27.374
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**48.650**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								48.650
			F	3-ODC	2	50	0	100	39.106
			F	3-ODC	2	50	0	150	9.544
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**259.156**
	Atividade								**259.156**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**259.156**
5011 20RI **0052**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Goiás** Estudante matriculado (unidade): 775								259.156
			F	3-ODC	2	90	8	100	161.875
			F	4-INV	2	90	8	100	97.281
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**42.773.167**
	Atividade								**42.773.167**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.158.062**
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás** Iniciativa apoiada (unidade): 7								1.158.062
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.058.062
			F	3-ODC	6	50	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**29.086.885**
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás** Estudante matriculado (unidade): 21.536								29.086.885
			F	3-ODC	2	90	8	100	14.910.683
			F	3-ODC	2	90	8	150	9.215.977
			F	3-ODC	2	91	8	100	79.775
			F	3-ODC	2	91	8	150	200.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.230.450
			F	4-INV	2	90	8	150	350.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**8.550.576**
5013 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás** Estudante assistido (unidade): 2.947								8.550.576
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.495.642
			F	4-INV	2	90	0	100	54.934
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.977.644**
5013 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás** Projeto viabilizado (unidade): 3								3.977.644
			F	3-ODC	2	90	8	100	3.857.651
			F	4-INV	6	90	8	188	119.993
Total									**749.680.822**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.116.428.341	1.630.302.304	1.643.015.389	1.246.828.050	1.269.419.513
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.314.275.552	1.288.162.758	1.152.366.394	1.152.355.232
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	787.881.035	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.964.662	177.650.845	177.650.845	7.587.218	7.587.218
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.646	158.283	158.283	191.488	191.488
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	105.850	77.785	75.226	43.161	40.572
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	241.997.031	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.082.329.117	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	263.929	255.247	146.441	137.655
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	137.875.910	176.713.030	86.493.348	109.107.348
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	787.881.035	675.960.894	675.960.894	611.059.564	611.059.564
12	EDUCAÇÃO	1.324.326.147	776.454.497	789.170.141	627.946.619	650.540.671
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.221.159	177.886.913	177.884.354	7.821.867	7.819.278
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	548.259	335.308	324.279	186.045	174.883
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	787.881.035	675.960.894	675.960.894	611.059.564	611.059.564
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.266.643	7.195.800	7.074.621	54.823.103	54.823.103
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	45.627.616	30.069.696	29.563.313	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	1.106.882.290	575.560.625	588.923.542	379.327.422	401.941.422
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	445.055	263.929	255.247	146.441	137.655
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.777.443	340.916.052	340.913.493	201.285.475	201.282.886
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.816.595.748	1.276.674.748	1.251.200.545	1.100.931.326	1.100.931.326
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.460.346	170.103.891	178.434.764	140.626.194	143.668.950
4	INVESTIMENTOS	35.372.246	5.872.820	35.729.235	5.270.530	24.819.237
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	177.650.845	177.650.845	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**489.870.762**		**104.119.915**	**5.860.609**				**599.851.286**
150			**22.414.795**	**900.000**				**23.314.795**
151	**298.181.954**		**10.542.130**					**308.724.084**
156	**127.162.033**							**127.162.033**
169	**185.716.577**							**185.716.577**
188			**6.592.110**	**18.058.628**				**24.650.738**
Total	**1.100.931.326**	**0**	**143.668.950**	**24.819.237**	**0**	**0**	**0**	**1.269.419.513**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.152.355.232**
	Atividade								**347.832.060**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.351.642**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								10.351.642
			S	3-ODC	1	90	8	151	10.351.642
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**292.834.074**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								292.834.074
			F	1-PES	1	90	8	100	292.834.074
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**44.471.461**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								44.471.461
			F	3-ODC	1	90	8	100	44.471.461
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**174.883**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	174.883
	Operação Especial								**804.523.172**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**611.059.564**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								611.059.564
			S	1-PES	1	90	0	151	298.180.954
			S	1-PES	1	90	0	156	127.162.033
			S	1-PES	1	90	0	169	185.716.577
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**193.463.608**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								193.463.608
			F	1-PES	0	91	8	100	193.463.608
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.587.218**
	Operação Especial								**7.587.218**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**7.587.218**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.587.218
			F	1-PES	1	90	8	100	3.573.080
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.014.138
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**191.488**
	Operação Especial								**191.488**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**190.488**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								190.488
			S	3-ODC	1	90	0	151	190.488
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.572**
	Operação Especial								**40.572**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**7.227**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								7.227
			F	3-ODC	2	80	0	100	7.227
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**33.345**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								33.345
			F	3-ODC	2	50	0	100	33.345

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**137.655**
	Atividade								**137.655**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**137.655**
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								137.655
	Estudante matriculado (unidade): 385		F	3-ODC	2	90	8	100	137.655
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**109.107.348**
	Atividade								**109.107.348**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**10.577.960**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								175.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	175.000
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.202.960
	Iniciativa apoiada (unidade): 994		F	3-ODC	2	90	8	100	5.152.960
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.930.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	120.000
5013 20GK **7000**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC) - No Estado do Rio de Janeiro**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
5013 20GK **7012**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Núcleo de Pesquisa Aplicada Interdisciplinaridade. - No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 20GK **7014**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Campus Aterrado - No Município de Volta Redonda - RJ**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**57.396.191**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								57.096.191
	Estudante matriculado (unidade): 86.311		F	3-ODC	2	90	8	100	28.741.980
			F	3-ODC	2	90	8	150	22.414.795
			F	3-ODC	2	91	8	100	81.117
			F	3-ODC	6	90	8	188	750.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.108.299
			F	4-INV	2	90	8	150	900.000
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 20RK **3341**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								300.000
	Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**10.503.343**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								10.503.343
	Estudante assistido (unidade): 20.362		F	3-ODC	2	90	0	100	10.503.343
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**30.629.854**
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								30.629.854
	Projeto viabilizado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	8	100	10.801.806
			F	3-ODC	6	90	8	188	337.110
			F	4-INV	2	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.638.628
			F	4-INV	7	90	8	100	1.752.310
			F	4-INV	7	90	8	188	14.600.000
Total									**1.269.419.513**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		975.568.038	928.783.697	909.970.080	598.684.089	597.525.465
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	706.093.468	680.449.167	446.975.557	446.925.950
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	222.536.521	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.639	1.000	1.000	1.661.668	1.661.668
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	116.986	69.264	66.986	43.056	40.474
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	223.028.107	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	529.485.785	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	818.033	791.125	456.994	429.575
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	221.801.932	228.661.802	149.545.814	148.466.798
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	222.536.521	179.069.297	179.069.297	174.748.256	174.748.256
12	EDUCAÇÃO	752.513.891	749.644.136	730.832.797	422.230.109	421.074.067
28	ENCARGOS ESPECIAIS	517.626	70.264	67.986	1.705.724	1.703.142
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.500.000	1.480.000	1.431.318	826.795	777.188
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	222.536.521	179.069.297	179.069.297	174.748.256	174.748.256
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.330.661	6.761.728	6.647.858	30.408.408	30.408.408
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.627.681	13.357.261	13.132.321	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	650.465.848	655.751.502	637.354.563	298.273.349	297.194.333
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.381.816	818.033	791.125	456.994	429.575
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.725.512	71.545.876	71.543.598	93.970.287	93.967.705
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	719.964.604	684.495.479	659.238.670	417.271.153	417.271.153
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.235.296	232.490.740	236.967.750	174.046.088	173.267.163
4	INVESTIMENTOS	14.368.138	11.797.478	13.763.660	7.366.848	6.987.149

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**242.521.897**		**47.266.682**	**5.948.626**				**295.737.205**
142			**62.736**					**62.736**
150			**114.379.733**					**114.379.733**
151	**85.273.541**		**10.468.012**					**95.741.553**
156	**36.365.266**							**36.365.266**
169	**53.110.449**							**53.110.449**
180				**1.038.523**				**1.038.523**
188			**1.090.000**					**1.090.000**
Total	**417.271.153**	**0**	**173.267.163**	**6.987.149**	**0**	**0**	**0**	**597.525.465**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**446.925.950**
	Atividade								**179.913.131**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.468.012**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	151	10.468.012 10.468.012
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**148.727.535**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	1	90	8	100	148.727.535 148.727.535
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**19.940.396**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		F	3-ODC	1	90	8	100	19.940.396 19.940.396
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**777.188**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	100	777.188 777.188
	Operação Especial								**267.012.819**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**174.748.256**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S S S	1-PES 1-PES 1-PES	1 1 1	90 90 90	0 0 0	151 156 169	174.748.256 85.272.541 36.365.266 53.110.449
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**92.264.563**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		F	1-PES	0	91	8	100	92.264.563 92.264.563
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.661.668**
	Operação Especial								**1.661.668**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.661.668**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**		F F	1-PES 3-ODC	1 1	90 90	8 8	100 100	1.661.668 1.529.799 131.869
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.474**
	Operação Especial								**40.474**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.280**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	5.280 5.280
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**35.194**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	35.194 35.194
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**429.575**
	Atividade								**429.575**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**429.575**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								429.575
	Estudante matriculado (unidade): 1.166		F	3-ODC	2	90	8	100	429.575
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**148.466.798**
	Atividade								**148.466.798**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**68.672.065**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								68.672.065
	Iniciativa apoiada (unidade): 2.601		F	3-ODC	2	90	8	100	2.553.541
			F	3-ODC	2	90	8	150	56.972.208
			F	3-ODC	2	91	8	150	8.406.316
			F	3-ODC	6	90	8	188	540.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**68.258.494**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								67.908.494
	Estudante matriculado (unidade): 23.762		F	3-ODC	2	90	8	100	14.776.518
			F	3-ODC	2	90	8	142	62.736
			F	3-ODC	2	90	8	150	49.001.209
			F	3-ODC	2	91	8	100	443.704
			F	4-INV	2	90	8	100	2.585.804
			F	4-INV	2	90	8	180	1.038.523
5013 20RK **2762**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Juiz de Fora - MG**								350.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	350.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.002.583**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								5.002.583
	Estudante assistido (unidade): 3.629		F	3-ODC	2	90	0	100	5.002.583
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.533.656**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								6.533.656
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	3.170.834
			F	4-INV	2	90	8	100	3.362.822
Total									**597.525.465**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.124.172.028	1.511.543.604	1.483.278.295	1.286.304.549	1.301.056.882
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.325.946.089	1.299.131.460	1.163.097.426	1.163.094.930
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	771.871.998	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	9.565.125	223.420	223.420	11.925.621	11.925.621
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	230.791	236.127	236.127	238.192	238.192
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	203.052	452.248	452.248	281.359	281.359
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	40.736	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	255.597.690	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.086.703.371	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	532.828	515.308	328.422	308.751
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	2.033.324	1.966.441	1.257.972	1.182.609
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	182.119.568	180.712.555	109.175.557	124.025.420
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	771.871.998	673.384.014	673.384.014	602.038.886	602.038.886
12	EDUCAÇÃO	1.342.301.061	837.247.795	808.941.750	671.820.491	686.572.824
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.998.968	911.795	911.795	12.445.172	12.445.172
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	40.736	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	179.472	35.520	33.754	41.600	39.104
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	596.322	799.363	799.363	482.877	482.877
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	771.871.998	673.384.014	673.384.014	602.038.886	602.038.886
301	ATENÇÃO BÁSICA	18.663.478	13.404.495	13.178.759	61.709.615	61.709.615
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.705.587	27.955.013	27.484.242	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.433.421	2.033.324	1.966.441	1.257.972	1.182.609
364	ENSINO SUPERIOR	1.115.399.342	630.837.426	603.314.057	408.086.993	422.936.856
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	875.536	532.828	515.308	328.422	308.751
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	170.446.871	162.561.621	162.561.621	212.358.184	212.358.184
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	40.736	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.805.929.180	1.283.751.698	1.257.635.342	1.112.230.207	1.112.230.207
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.667.902	208.010.172	205.097.141	153.327.925	168.529.817
4	INVESTIMENTOS	21.574.945	19.558.314	20.281.656	20.746.417	20.296.858
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	223.420	223.420	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	40.736	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**510.190.321**		**106.901.981**	**17.321.978**				**634.414.280**
150			**22.616.375**	**2.303.239**				**24.919.614**
151	**293.780.101**		**19.292.837**					**313.072.938**
156	**125.284.822**							**125.284.822**
163				**15.540**				**15.540**
169	**182.974.963**							**182.974.963**
180			**294.237**					**294.237**
181			**2.048.342**					**2.048.342**
188			**17.376.045**	**656.101**				**18.032.146**
Total	**1.112.230.207**	**0**	**168.529.817**	**20.296.858**	**0**	**0**	**0**	**1.301.056.882**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.163.094.930**
	Atividade								**361.143.032**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**19.055.645**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								19.055.645
			S	3-ODC	1	90	8	151	19.055.645
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**298.911.436**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								298.911.436
			F	1-PES	1	90	8	100	298.911.436
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**42.653.970**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								42.653.970
			F	3-ODC	1	90	8	100	42.653.970
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**39.104**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								39.104
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	39.104
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**482.877**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								482.877
	Servidor capacitado (unidade): 850		F	3-ODC	2	90	8	150	481.003
			F	3-ODC	2	91	8	150	1.874
	Operação Especial								**801.951.898**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**602.038.886**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								602.038.886
			S	1-PES	1	90	0	151	293.779.101
			S	1-PES	1	90	0	156	125.284.822
			S	1-PES	1	90	0	169	182.974.963
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**199.913.012**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								199.913.012
			F	1-PES	0	91	8	100	199.913.012
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**11.925.621**
	Operação Especial								**11.925.621**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**11.925.621**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								11.925.621
			F	1-PES	1	90	8	100	11.365.873
			F	3-ODC	1	90	8	100	559.748
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**238.192**
	Operação Especial								**238.192**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**237.192**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**								237.192
			S	3-ODC	1	90	0	151	237.192
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**281.359**
	Operação Especial								**281.359**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**78.544**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								78.544
			F	3-ODC	2	80	0	150	78.544
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**202.815**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								202.815
			F	3-ODC	2	50	0	150	202.815
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**308.751**
	Atividade								**308.751**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**308.751**
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								308.751
	Estudante matriculado (unidade): 655		F	3-ODC	2	90	8	100	243.117
			F	3-ODC	2	91	8	100	561
			F	4-INV	2	90	8	100	65.073
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.182.609**
	Atividade								**1.182.609**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**953.557**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								953.557
	Estudante matriculado (unidade): 760		F	3-ODC	2	50	8	100	17.894
			F	3-ODC	2	90	8	100	726.958
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.905
			F	4-INV	2	90	8	100	206.800
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**229.052**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								229.052
	Estudante assistido (unidade): 352		F	3-ODC	2	50	0	100	229.052
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**124.025.420**
	Atividade								**124.025.420**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.498.043**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								3.063.050
	Iniciativa apoiada (unidade): 24		F	3-ODC	2	50	8	100	29.526
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.328
			F	3-ODC	6	90	8	188	2.731.052
			F	4-INV	2	50	8	100	38.664
			F	4-INV	6	90	8	188	220.480
5013 20GK **2408**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Belo Horizonte - MG**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
5013 20GK **2842**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Montes Claros - MG**								284.993
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	284.993
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**104.285.344**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								104.085.344
	Estudante matriculado (unidade): 32.246		F	3-ODC	2	50	8	100	1.561.479
			F	3-ODC	2	50	8	150	917.850
			F	3-ODC	2	90	8	100	47.368.041
			F	3-ODC	2	90	8	150	20.506.744
			F	3-ODC	2	90	8	180	294.237
			F	3-ODC	2	90	8	181	2.048.342
			F	3-ODC	2	91	8	100	443.117
			F	3-ODC	2	91	8	150	427.545
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	3-ODC	7	90	8	100	1.680.297
			F	3-ODC	7	90	8	188	14.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	12.418.913
			F	4-INV	2	90	8	150	2.303.239
			F	4-INV	2	90	8	163	15.540
5013 20RK **2408**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Belo Horizonte - MG**								200.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.350.884**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								11.350.884
	Estudante assistido (unidade): 9.065		F	3-ODC	2	50	0	100	11.049.481
			F	3-ODC	2	90	0	100	254.403
			F	4-INV	2	90	0	100	47.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.891.149**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								4.891.149
	Projeto viabilizado (unidade): 56		F	3-ODC	6	90	8	188	110.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.545.528
			F	4-INV	6	90	8	188	235.621
Total									**1.301.056.882**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.423.419.165	1.265.228.640	1.231.771.953	807.531.250	810.813.927
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.142.942.571	1.102.447.423	721.354.689	721.333.558
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	371.175.089	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.351.821	1.000	1.000	4.321.353	4.321.353
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	156.200	94.720	91.604	52.626	49.469
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	203.739.481	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	842.996.574	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	715.638	692.098	371.991	349.672
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	1.703.749	1.647.707	1.030.713	968.872
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	119.770.962	126.892.121	80.398.878	83.790.003
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	371.175.089	300.572.520	300.572.520	291.918.422	291.918.422
12	EDUCAÇÃO	1.046.736.054	964.560.400	931.106.829	511.237.849	514.523.683
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.508.021	95.720	92.604	4.374.979	4.371.822
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.808	35.520	33.754	19.392	18.229
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.629.874	964.881	933.143	332.803	312.835
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	371.175.089	300.572.520	300.572.520	291.918.422	291.918.422
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.746.445	5.489.238	5.396.798	40.212.500	40.212.500
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.123.292	21.168.074	20.811.597	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.730.330	1.703.749	1.647.707	1.030.713	968.872
364	ENSINO SUPERIOR	878.591.029	807.249.167	774.357.599	315.403.637	318.794.762
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.130.745	715.638	692.098	371.991	349.672
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	128.243.554	127.329.853	127.326.737	158.241.792	158.238.635
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.177.241.953	1.115.285.858	1.075.273.131	683.371.932	683.371.932
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.890.589	143.796.419	147.034.288	118.724.744	119.250.876
4	INVESTIMENTOS	11.286.623	6.146.363	9.464.534	5.434.574	8.191.119

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**391.452.510**		**87.986.135**	**4.597.494**				**484.036.139**
150			**18.214.463**	**500.000**				**18.714.463**
151	**142.449.492**		**7.907.865**					**150.357.357**
156	**60.748.481**							**60.748.481**
169	**88.721.449**							**88.721.449**
180			**93.728**					**93.728**
181			**1.108.685**	**43.625**				**1.152.310**
188			**3.940.000**	**3.050.000**				**6.990.000**
Total	**683.371.932**	**0**	**119.250.876**	**8.191.119**	**0**	**0**	**0**	**810.813.927**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**721.333.558**
	Atividade								**275.548.323**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.907.865**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								7.907.865
			S	3-ODC	1	90	8	151	7.907.865
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**235.004.759**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								235.004.759
			F	1-PES	1	90	8	100	235.004.759
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**32.304.635**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								32.304.635
			F	3-ODC	1	90	8	100	32.304.635
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**18.229**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará** Agente público beneficiado (unidade): 4								18.229
			F	3-ODC	2	90	8	100	18.229
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**312.835**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará** Servidor capacitado (unidade): 875								312.835
			F	3-ODC	2	90	8	100	312.835
	Operação Especial								**445.785.235**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**291.918.422**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								291.918.422
			S	1-PES	1	90	0	151	142.448.492
			S	1-PES	1	90	0	156	60.748.481
			S	1-PES	1	90	0	169	88.721.449
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**153.866.813**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								153.866.813
			F	1-PES	0	91	8	100	153.866.813
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.321.353**
	Operação Especial								**4.321.353**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.321.353**
0901 0005 **0015**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Pará**								4.321.353
			F	1-PES	1	90	8	100	2.580.938
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.740.415
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.469**
	Operação Especial								**49.469**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.092**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								3.092
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.092
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**46.377**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								46.377
			F	3-ODC	2	50	0	100	46.377
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**349.672**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**349.672**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**349.672**
5011 20RI **0015**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Pará**								349.672
	Estudante matriculado (unidade): 1.320		F	3-ODC	2	90	8	100	349.672
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**968.872**
Atividade									**968.872**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**786.751**
5012 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Pará**								786.751
	Estudante matriculado (unidade): 580		F	3-ODC	2	90	8	100	573.287
			F	4-INV	2	90	8	100	213.464
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**182.121**
5012 2994 **0015**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Pará**								182.121
	Estudante assistido (unidade): 246		F	3-ODC	2	90	0	100	182.121
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**83.790.003**
Atividade									**83.790.003**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**4.020.920**
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará**								3.320.920
	Iniciativa apoiada (unidade): 138		F	3-ODC	2	90	8	100	80.920
			F	3-ODC	6	90	8	188	3.240.000
5013 20GK **0269**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Belém - PA**								700.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	8	188	700.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**63.015.808**
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								63.015.808
	Estudante matriculado (unidade): 48.700		F	3-ODC	2	90	8	100	42.927.674
			F	3-ODC	2	90	8	150	18.214.463
			F	3-ODC	2	90	8	180	93.728
			F	3-ODC	2	90	8	181	1.108.685
			F	3-ODC	2	91	8	100	98.196
			F	4-INV	2	90	8	100	29.437
			F	4-INV	2	90	8	150	500.000
			F	4-INV	2	90	8	181	43.625
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**9.348.682**
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								9.348.682
	Estudante assistido (unidade): 27.004		F	3-ODC	2	90	0	100	9.348.682
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**7.404.593**
5013 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								7.404.593
	Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	100	4.354.593
			F	4-INV	6	90	8	188	3.050.000
Total									**810.813.927**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		2.038.109.575	1.528.658.552	1.484.310.330	1.143.811.228	1.140.737.077
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.426.547.480	1.382.570.752	955.069.261	955.055.243
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	589.261.632	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	368.130.239	1.000	1.000	133.664.823	133.664.823
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	148.219	148.000	143.131	83.200	78.208
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	151.676.320	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	928.893.166	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	6.743.693	6.521.871	4.235.040	3.981.052
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	95.218.379	95.073.576	50.757.904	47.956.751
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	589.261.632	510.911.745	510.911.745	468.491.243	468.491.243
12	EDUCAÇÃO	1.080.569.486	1.017.597.807	973.254.454	541.570.962	538.501.803
28	ENCARGOS ESPECIAIS	368.278.457	149.000	144.131	133.749.023	133.744.031
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000	8.524	8.100	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	676.975	580.160	561.077	233.634	219.616
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	589.261.632	510.911.745	510.911.745	468.491.243	468.491.243
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.423.495	9.669.017	9.506.188	51.973.189	51.973.189
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.038.589	23.652.471	23.254.156	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	9.564.805	6.743.693	6.521.871	4.235.040	3.981.052
364	ENSINO SUPERIOR	882.918.972	840.827.572	797.286.692	312.514.047	309.712.894
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.219.106	136.265.370	136.260.501	306.364.075	306.359.083
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.817.606.552	1.392.638.308	1.349.242.231	1.023.314.066	1.023.314.066
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.533.614	129.584.899	126.773.961	115.991.479	113.087.668
4	INVESTIMENTOS	6.969.409	6.435.345	8.294.138	4.505.683	4.335.343

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**554.821.823**		**97.179.038**	**4.235.343**				**656.236.204**
150			**1.748.542**					**1.748.542**
151	**228.612.373**		**14.160.088**					**242.772.461**
156	**97.493.440**							**97.493.440**
169	**142.386.430**							**142.386.430**
188				**100.000**				**100.000**
Total	**1.023.314.066**	**0**	**113.087.668**	**4.335.343**	**0**	**0**	**0**	**1.140.737.077**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**955.055.243**
	Atividade								**313.948.948**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.160.088**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								14.160.088
			S	3-ODC	1	90	8	151	14.160.088
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**261.756.143**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								261.756.143
			F	1-PES	1	90	8	100	261.756.143
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**37.813.101**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								37.813.101
			F	3-ODC	1	90	8	100	37.813.101
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**219.616**
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Paraíba** Servidor capacitado (unidade): 1.800								219.616
			F	3-ODC	2	90	8	100	219.616
	Operação Especial								**641.106.295**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**468.491.243**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								468.491.243
			S	1-PES	1	90	0	151	228.611.373
			S	1-PES	1	90	0	156	97.493.440
			S	1-PES	1	90	0	169	142.386.430
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**172.615.052**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								172.615.052
			F	1-PES	0	91	8	100	172.615.052
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**133.664.823**
	Operação Especial								**133.664.823**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**133.664.823**
0901 0005 **0025**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Paraíba**								133.664.823
			F	1-PES	1	90	8	100	120.450.628
			F	3-ODC	1	90	8	100	13.214.195
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.208**
	Operação Especial								**78.208**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.552**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								19.552
			F	3-ODC	2	80	0	100	19.552
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**58.656**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								58.656
			F	3-ODC	2	50	0	100	58.656
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**3.981.052**
	Atividade								**3.981.052**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.317.498**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								3.317.498
	Estudante matriculado (unidade): 1.003		F	3-ODC	2	90	8	100	1.769.244
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.885
			F	4-INV	2	90	8	100	1.546.369
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**663.554**
5012 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								663.554
	Estudante assistido (unidade): 1.003		F	3-ODC	2	90	0	100	663.554
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**47.956.751**
	Atividade								**47.956.751**
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**27.734.502**
5013 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								27.734.502
	Estudante matriculado (unidade): 35.505		F	3-ODC	2	90	8	100	23.276.697
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.748.542
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.289
			F	4-INV	2	90	8	100	2.688.974
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**12.607.913**
5013 4002 **0025**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								12.607.913
	Estudante assistido (unidade): 11.123		F	3-ODC	2	90	0	100	12.607.913
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**7.614.336**
5013 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								7.614.336
	Projeto viabilizado (unidade): 39		F	3-ODC	2	90	8	100	7.514.336
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
Total									**1.140.737.077**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.632.820.318	1.439.677.028	1.400.801.811	1.022.382.693	1.020.812.230
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.304.887.394	1.266.452.071	917.498.414	917.479.190
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	552.989.168	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	36.201.130	1.000	1.000	18.931.655	18.931.655
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	187.938	202.560	202.560	190.852	190.852
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	156.410	120.176	116.223	94.016	88.376
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	203.042.679	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	840.242.993	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	134.465.898	134.029.957	85.667.756	84.122.157
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	552.989.168	460.084.564	460.084.564	432.712.274	432.712.274
12	EDUCAÇÃO	1.043.285.672	979.268.728	940.397.464	570.453.896	568.889.073
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.545.478	323.736	319.783	19.216.523	19.210.883
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.914	59.200	56.256	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	465.505	414.400	400.769	320.400	301.176
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	552.989.168	460.084.564	460.084.564	432.712.274	432.712.274
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.618.021	9.104.617	8.951.292	43.075.002	43.075.002
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.178.990	19.289.558	18.964.716	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	839.170.460	786.341.551	747.965.029	306.150.292	304.604.693
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	197.298.260	164.383.138	164.379.185	240.124.725	240.119.085
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.382.468.908	1.276.020.619	1.238.080.038	889.649.888	889.649.888
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.083.668	154.536.858	151.546.359	121.873.404	120.005.990
4	INVESTIMENTOS	11.267.742	9.119.551	11.175.414	10.859.401	11.156.352

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**456.936.614**		**80.556.540**	**7.254.446**				**544.747.600**
150			**17.759.734**	**2.844.906**				**20.604.640**
151	**211.153.179**		**13.850.382**					**225.003.561**
156	**90.047.805**							**90.047.805**
163				**97.000**				**97.000**
169	**131.512.290**							**131.512.290**
180			**730.000**	**200.000**				**930.000**
181			**5.919.334**					**5.919.334**
188			**1.190.000**	**760.000**				**1.950.000**
Total	**889.649.888**	**0**	**120.005.990**	**11.156.352**	**0**	**0**	**0**	**1.020.812.230**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**917.479.190**
	Atividade								**263.858.714**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**13.660.530**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								13.660.530
			S	3-ODC	1	90	8	151	13.660.530
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**220.482.536**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								220.482.536
			F	1-PES	1	90	8	100	220.482.536
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**29.414.472**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								29.414.472
			F	3-ODC	1	90	8	100	29.414.472
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**301.176**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná**								301.176
	Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	100	254.176
			F	4-INV	2	90	8	100	47.000
	Operação Especial								**653.620.476**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**432.712.274**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								432.712.274
			S	1-PES	1	90	0	151	211.152.179
			S	1-PES	1	90	0	156	90.047.805
			S	1-PES	1	90	0	169	131.512.290
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**220.908.202**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								220.908.202
			F	1-PES	0	91	8	100	220.908.202
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**18.931.655**
	Operação Especial								**18.931.655**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**18.931.655**
0901 0005 **0041**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Paraná**								18.931.655
			F	1-PES	1	90	8	100	15.545.876
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.385.779
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**190.852**
	Operação Especial								**190.852**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**189.852**
0909 0536 **0041**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Paraná**								189.852
			S	3-ODC	1	90	0	151	189.852
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.376**
	Operação Especial								**88.376**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**36.367**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								36.367
			F	3-ODC	2	80	0	100	36.367
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**52.009**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								52.009
			F	3-ODC	2	50	0	100	52.009
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**84.122.157**
	Atividade								**84.122.157**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**750.000**
5013 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Paraná**								750.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	8	188	750.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**76.247.975**
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								76.247.975
	Estudante matriculado (unidade): 38.245		F	3-ODC	2	50	8	100	195.520
			F	3-ODC	2	50	8	150	6.000.000
			F	3-ODC	2	50	8	180	200.000
			F	3-ODC	2	50	8	181	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	39.946.138
			F	3-ODC	2	90	8	150	9.659.734
			F	3-ODC	2	90	8	180	530.000
			F	3-ODC	2	90	8	181	5.419.334
			F	3-ODC	2	91	8	100	175.284
			F	3-ODC	2	91	8	150	2.100.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	440.000
			F	4-INV	2	90	8	100	7.180.059
			F	4-INV	2	90	8	150	2.844.906
			F	4-INV	2	90	8	163	97.000
			F	4-INV	2	90	8	180	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	760.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**7.124.182**
5013 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								7.124.182
	Estudante assistido (unidade): 2.920		F	3-ODC	2	90	0	100	7.096.795
			F	4-INV	2	90	0	100	27.387
Total									**1.020.812.230**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.607.592.226	1.427.429.508	1.385.415.028	1.030.882.018	1.051.550.165
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.308.901.286	1.265.228.803	837.283.971	837.275.372
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	478.380.782	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	40.685.557	1.000	1.000	119.938.598	119.938.598
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.952	25.948	25.948	26.992	26.992
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	124.966	73.977	71.543	62.093	58.369
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	3.890	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	179.832.187	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	908.544.782	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	291.024	281.451	197.666	185.807
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	118.136.273	119.802.393	73.372.698	94.065.027
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	478.380.782	399.408.984	399.408.984	374.103.867	374.103.867
12	EDUCAÇÃO	1.088.376.969	1.027.919.599	985.903.663	536.750.468	557.422.339
28	ENCARGOS ESPECIAIS	40.834.475	100.925	98.491	120.027.683	120.023.959
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	3.890	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.731	59.200	56.256	20.800	19.552
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	296.000	287.354	131.187	123.836
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	478.380.782	399.408.984	399.408.984	374.103.867	374.103.867
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.605.850	8.502.946	8.359.754	48.519.809	48.519.809
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	37.693.001	25.222.418	24.797.665	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	904.967.459	858.537.252	817.110.424	323.203.409	343.895.738
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	491.594	291.024	281.451	197.666	185.807
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	173.902.808	135.111.684	135.109.250	284.705.280	284.701.556
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	3.890	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.374.925.488	1.274.821.722	1.231.728.774	897.867.473	897.867.473
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.129.383	141.531.797	139.368.148	123.576.025	121.398.996
4	INVESTIMENTOS	13.537.355	11.075.989	14.314.216	9.438.520	32.283.696
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	3.890	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**523.762.606**		**97.074.203**	**16.112.206**				**636.949.015**
150			**11.068.602**	**2.521.490**				**13.590.092**
151	**182.553.822**		**11.748.191**					**194.302.013**
156	**77.851.344**							**77.851.344**
169	**113.699.701**							**113.699.701**
181			**508.000**					**508.000**
188			**1.000.000**	**13.650.000**				**14.650.000**
Total	**897.867.473**	**0**	**121.398.996**	**32.283.696**	**0**	**0**	**0**	**1.051.550.165**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**837.275.372**
	Atividade								**298.493.908**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.722.199**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								11.722.199
			S	3-ODC	1	90	8	151	11.722.199
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**249.830.711**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								249.830.711
			F	1-PES	1	90	8	100	249.830.711
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**36.797.610**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								36.797.610
			F	3-ODC	1	90	8	100	36.797.610
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**19.552**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco**								19.552
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	19.552
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**123.836**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco**								123.836
	Servidor capacitado (unidade): 1.040		F	3-ODC	2	90	8	100	115.176
			F	3-ODC	2	91	8	100	8.660
	Operação Especial								**538.781.464**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**374.103.867**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								374.103.867
			S	1-PES	1	90	0	151	182.552.822
			S	1-PES	1	90	0	156	77.851.344
			S	1-PES	1	90	0	169	113.699.701
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**164.677.597**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								164.677.597
			F	1-PES	0	91	8	100	164.677.597
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**119.938.598**
	Operação Especial								**119.938.598**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**119.938.598**
0901 0005 **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Pernambuco**								119.938.598
			F	1-PES	1	90	8	100	109.254.298
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.684.300
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**26.992**
	Operação Especial								**26.992**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**25.992**
0909 0536 **0026**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Pernambuco**								25.992
			S	3-ODC	1	90	0	151	25.992
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.369**
	Operação Especial								**58.369**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.661**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								19.661
			F	3-ODC	2	80	0	100	19.661
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**38.708**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								38.708
			F	3-ODC	2	50	0	100	38.708
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**185.807**
	Atividade								**185.807**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**185.807**
5011 20RI **0026**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Pernambuco**								185.807
	Estudante matriculado (unidade): 419		F	3-ODC	2	90	8	100	185.807
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**94.065.027**
	Atividade								**94.065.027**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**792.592**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								792.592
	Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	100	292.592
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**72.944.873**
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								72.844.873
	Estudante matriculado (unidade): 33.628		F	3-ODC	2	90	8	100	36.791.289
			F	3-ODC	2	90	8	150	11.036.967
			F	3-ODC	2	90	8	181	508.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	180.286
			F	3-ODC	2	91	8	150	31.635
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	9.315.009
			F	4-INV	2	90	8	150	2.521.490
			F	4-INV	2	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	7	90	8	100	1.110.197
			F	4-INV	7	90	8	188	9.250.000
5013 20RK **7314**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Centro de Biociências do Departamento de Histologia e Embriologia da UFPE - No Estado de Pernambuco**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.987.562**
5013 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								11.987.562
	Estudante assistido (unidade): 6.865		F	3-ODC	2	90	0	100	11.940.562
			F	4-INV	2	90	0	100	47.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.340.000**
5013 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								8.340.000
	Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	100	5.640.000
			F	4-INV	6	90	8	188	2.700.000
Total									**1.051.550.165**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.655.656.297	1.499.830.679	1.503.150.448	1.006.613.813	1.005.918.868
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.375.040.695	1.334.498.632	907.343.087	907.320.421
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	603.489.494	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	9.757.100	1.000	1.000	19.561.250	19.561.250
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.278	41.517	41.517	33.064	33.064
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	87.181	90.438	87.463	61.427	57.742
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	14.269
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	192.624.480	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	849.666.763	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	205.441	198.683	139.539	131.267
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	6.605.897	6.388.677	4.486.837	4.217.715
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	117.845.691	161.934.476	74.988.609	74.583.140
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	603.489.494	532.423.082	532.423.082	470.126.890	470.126.890
12	EDUCAÇÃO	1.042.291.243	967.274.642	970.597.386	516.831.182	516.125.653
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.875.559	132.955	129.980	19.655.741	19.652.056
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	14.269
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	361.543	651.196	629.776	444.338	421.672
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	603.489.494	532.423.082	532.423.082	470.126.890	470.126.890
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.192.779	11.061.746	10.875.463	47.286.335	47.286.335
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.769.531	20.337.855	19.995.359	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.353.525	6.605.897	6.388.677	4.486.837	4.217.715
364	ENSINO SUPERIOR	862.095.864	804.962.084	809.059.200	311.412.728	311.007.259
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	347.034	205.441	198.683	139.539	131.267
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	5.920	5.725	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.046.526	123.577.458	123.574.483	172.717.146	172.713.461
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	14.269
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.414.323.384	1.342.984.978	1.302.993.309	877.799.722	877.799.722
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.384.545	143.243.843	140.458.725	117.135.109	114.325.895
4	INVESTIMENTOS	13.948.367	13.601.858	59.698.414	11.678.982	13.778.982
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	14.269

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**407.671.832**		**96.039.474**					**503.711.306**
150			**799.245**	**11.678.982**				**12.478.227**
151	**229.410.525**		**16.387.176**					**245.797.701**
156	**97.833.820**							**97.833.820**
163							**14.269**	**14.269**
169	**142.883.545**							**142.883.545**
188			**1.100.000**	**2.100.000**				**3.200.000**
Total	**877.799.722**	**0**	**114.325.895**	**13.778.982**	**0**	**0**	**14.269**	**1.005.918.868**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**907.320.421**
	Atividade								**284.132.126**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.355.112**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								16.355.112
			S	3-ODC	1	90	8	151	16.355.112
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**236.424.119**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								236.424.119
			F	1-PES	1	90	8	100	236.424.119
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**30.931.223**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								30.931.223
			F	3-ODC	1	90	8	100	30.931.223
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**421.672**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte**								421.672
	Servidor capacitado (unidade): 1.340		F	3-ODC	2	90	8	100	355.112
			F	3-ODC	2	91	8	100	66.560
	Operação Especial								**623.188.295**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**470.126.890**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								470.126.890
			S	1-PES	1	90	0	151	229.409.525
			S	1-PES	1	90	0	156	97.833.820
			S	1-PES	1	90	0	169	142.883.545
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**153.061.405**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								153.061.405
			F	1-PES	0	91	8	100	153.061.405
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**19.561.250**
	Operação Especial								**19.561.250**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**19.561.250**
0901 0005 **0024**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								19.561.250
			F	1-PES	1	90	8	100	18.186.308
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.374.942
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**33.064**
	Operação Especial								**33.064**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**32.064**
0909 0536 **0024**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								32.064
			S	3-ODC	1	90	0	151	32.064
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.742**
	Operação Especial								**57.742**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.420**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								20.420
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.420
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**37.322**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								37.322
			F	3-ODC	2	50	0	100	37.322
0999	**Reserva de Contingência**								**14.269**
	Operação Especial								**14.269**
0999 **0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**	99 999							**14.269**
0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**								14.269
			F	9-RES	0	99	0	163	14.269
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**131.267**
	Atividade								**131.267**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**131.267**
5011 20RI **0024**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								131.267
	Estudante matriculado (unidade): 386		F	3-ODC	2	90	8	100	129.603
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.664
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**4.217.715**
	Atividade								**4.217.715**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.307.819**
5012 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.307.819
	Estudante matriculado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	100	3.306.367
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.452
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**909.896**
5012 2994 **0024**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								909.896
	Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	100	909.896
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**74.583.140**
	Atividade								**74.583.140**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**901.450**
5013 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Norte**								801.450
	Iniciativa apoiada (unidade): 2.001		F	3-ODC	2	90	8	100	686.544
			F	3-ODC	2	91	8	100	14.906
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 20GK **1287**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Pureza - RN**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**60.797.189**
5013 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								60.797.189
	Estudante matriculado (unidade): 38.399		F	3-ODC	2	90	8	100	46.174.258
			F	3-ODC	2	90	8	150	783.245
			F	3-ODC	2	91	8	100	144.704
			F	3-ODC	2	91	8	150	16.000
			F	4-INV	2	90	8	150	11.678.982
			F	4-INV	6	90	8	188	2.000.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**12.884.501**
5013 4002 **0024**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								12.884.501
	Estudante assistido (unidade): 7.000		F	3-ODC	2	90	0	100	11.881.173
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.328
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
Total									**1.005.918.868**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.983.092.873	1.367.037.751	1.340.472.512	1.226.239.417	1.226.829.723
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.227.335.578	1.201.296.857	1.066.446.812	1.066.428.814
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	684.652.320	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	53.642.178	1.000	1.000	69.679.266	69.679.266
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	185.249	265.064	265.064	230.000	230.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	206.253.175	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.038.359.951	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	439.885	425.416	244.995	230.296
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	138.996.224	138.484.175	89.637.344	90.260.347
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	684.652.320	590.148.122	590.148.122	532.966.144	532.966.144
12	EDUCAÇÃO	1.244.613.127	776.623.565	750.058.326	623.363.007	623.953.313
28	ENCARGOS ESPECIAIS	53.827.427	266.064	266.064	69.910.266	69.910.266
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.920	5.625	3.240	3.046
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	730.000	532.800	515.274	296.744	278.940
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	684.652.320	590.148.122	590.148.122	532.966.144	532.966.144
301	ATENÇÃO BÁSICA	13.952.517	9.169.371	9.014.956	51.836.010	51.836.010
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	37.399.579	24.519.992	24.107.068	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	1.033.110.312	576.326.276	550.360.666	378.453.187	379.076.190
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	743.050	439.885	425.416	244.995	230.296
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	212.505.095	165.895.385	165.895.385	262.439.097	262.439.097
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.715.334.792	1.193.108.495	1.167.654.934	1.079.961.470	1.079.961.470
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.834.239	163.839.707	161.875.501	138.674.226	138.777.857
4	INVESTIMENTOS	14.923.842	10.089.549	10.942.077	7.603.721	8.090.396

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**546.994.326**		**94.313.085**	**3.342.096**				**644.649.507**
150			**26.681.653**	**4.000.000**				**30.681.653**
151	**260.074.424**		**14.201.634**					**274.276.058**
156	**110.910.724**							**110.910.724**
163				**48.300**				**48.300**
169	**161.981.996**							**161.981.996**
180			**151.485**					**151.485**
188			**3.430.000**	**700.000**				**4.130.000**
Total	**1.079.961.470**	**0**	**138.777.857**	**8.090.396**	**0**	**0**	**0**	**1.226.829.723**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.066.428.814**
	Atividade								**340.933.839**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.201.634**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								14.201.634
			S	3-ODC	1	90	8	151	14.201.634
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**288.815.843**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								288.815.843
			F	1-PES	1	90	8	100	288.815.843
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**37.634.376**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								37.634.376
			F	3-ODC	1	90	8	100	37.634.376
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**3.046**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 1								3.046
			F	3-ODC	2	90	8	100	3.046
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**278.940**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 76								278.940
			F	3-ODC	2	90	8	100	278.940
	Operação Especial								**725.494.975**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**532.966.144**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								532.966.144
			S	1-PES	1	90	0	151	260.073.424
			S	1-PES	1	90	0	156	110.910.724
			S	1-PES	1	90	0	169	161.981.996
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**192.528.831**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								192.528.831
			F	1-PES	0	91	8	100	192.528.831
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**69.679.266**
	Operação Especial								**69.679.266**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**69.679.266**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								69.679.266
			F	1-PES	1	90	8	100	65.649.652
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.029.614
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**230.000**
	Operação Especial								**230.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**70.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								70.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	70.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**160.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								160.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	160.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**230.296**
	Atividade								**230.296**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**230.296**
5011 20RI **0043**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								230.296
	Estudante matriculado (unidade): 643		F	3-ODC	2	90	8	100	230.296
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**90.260.347**
	Atividade								**90.260.347**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.524.268**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.524.268
	Iniciativa apoiada (unidade): 2.764		F	3-ODC	2	90	8	100	661.062
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.800.726
			F	3-ODC	2	91	8	100	12.480
			F	3-ODC	2	91	8	150	20.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	780.000
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**73.423.147**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								71.223.147
	Estudante matriculado (unidade): 28.943		F	3-ODC	2	50	8	150	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	100	44.356.159
			F	3-ODC	2	90	8	150	12.305.191
			F	3-ODC	2	90	8	180	151.485
			F	3-ODC	2	91	8	100	544.180
			F	3-ODC	2	91	8	150	325.736
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	2	90	8	100	3.342.096
			F	4-INV	2	90	8	150	4.000.000
			F	4-INV	2	90	8	163	48.300
5013 20RK **7319**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus Faculdade de Direito - No Estado do Rio Grande do Sul**								1.500.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	1.500.000
5013 20RK **7320**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **NUPSEX - Núcleo de Pesquisa em Sexualidade e Relações de Gênero do Instituto de Psicologia - Criação e Custeio do Centro de Referência em Direitos Humanos da População LGBTI+ e Vivendo com HIV/Aids de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul**								700.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	700.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**12.562.932**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.562.932
	Estudante assistido (unidade): 5.086		F	3-ODC	2	90	0	100	6.562.932
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.000.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**750.000**
5013 8282 **7030**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Investimentos na Área Tecnológica e Reforma do Prédio da Faculdade de Direito - No Estado do Rio Grande do Sul**								750.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	6	90	8	188	450.000
Total									**1.226.829.723**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		3.378.348.264	2.289.915.501	2.256.050.280	2.029.696.237	2.034.593.527
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.009.817.447	1.968.639.995	1.794.266.746	1.794.236.726
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.174.211.428	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	11.591.757	1.000	1.000	77.267.405	77.267.405
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	243.659	233.532	233.532	325.168	325.168
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	204.999	121.360	117.368	85.207	80.096
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	425.731.403	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.766.365.019	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	429.220	415.101	297.884	280.012
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	279.312.942	286.643.284	157.453.827	162.404.120
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.174.211.428	1.001.210.557	1.001.210.557	914.356.453	914.356.453
12	EDUCAÇÃO	2.192.096.422	1.288.349.052	1.254.487.823	1.037.662.004	1.042.564.405
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.040.415	355.892	351.900	77.677.780	77.672.669
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	12.787	12.151	6.981	6.563
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.499.053	888.000	858.791	493.368	463.766
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.174.211.428	1.001.210.557	1.001.210.557	914.356.453	914.356.453
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.020.429	11.146.149	10.958.444	97.308.862	97.308.862
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	84.628.687	56.449.765	55.499.134	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	1.831.907.320	966.731.757	934.052.828	626.924.673	631.874.966
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	637.104	429.220	415.101	297.884	280.012
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	268.422.643	253.047.266	253.043.274	390.308.016	390.302.905
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.845.006.751	1.941.321.746	1.901.312.475	1.722.250.983	1.722.250.983
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.678.721	340.029.547	341.689.354	300.685.787	303.760.651
4	INVESTIMENTOS	59.662.792	8.564.208	13.048.451	6.759.467	8.581.893

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**807.893.530**		**234.028.280**	**5.825.125**				**1.047.746.935**
150			**42.645.835**	**500.000**				**43.145.835**
151	**446.182.838**		**17.515.227**					**463.698.065**
156	**190.278.383**							**190.278.383**
163				**62.262**				**62.262**
169	**277.896.232**							**277.896.232**
188			**9.571.309**	**2.194.506**				**11.765.815**
Total	**1.722.250.983**	**0**	**303.760.651**	**8.581.893**	**0**	**0**	**0**	**2.034.593.527**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.794.236.726**
	Atividade								**567.250.037**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**17.191.059**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								17.191.059
			S	3-ODC	1	90	8	151	17.191.059
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**469.470.846**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								469.470.846
			F	1-PES	1	90	8	100	469.470.846
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**80.117.803**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								80.117.803
			F	3-ODC	1	90	8	100	80.117.803
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**6.563**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1								6.563
			F	3-ODC	2	90	8	100	6.563
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**463.766**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 1.000								463.766
			F	3-ODC	2	90	8	100	463.766
	Operação Especial								**1.226.986.689**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**914.356.453**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								914.356.453
			S	1-PES	1	90	0	151	446.181.838
			S	1-PES	1	90	0	156	190.278.383
			S	1-PES	1	90	0	169	277.896.232
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**312.630.236**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								312.630.236
			F	1-PES	0	91	8	100	312.630.236
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**77.267.405**
	Operação Especial								**77.267.405**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**77.267.405**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								77.267.405
			F	1-PES	1	90	8	100	25.792.448
			F	3-ODC	1	90	8	100	51.474.957
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.168**
	Operação Especial								**325.168**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**324.168**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								324.168
			S	3-ODC	1	90	0	151	324.168
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**80.096**
	Operação Especial								**80.096**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**35.853**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								35.853
			F	3-ODC	2	80	0	100	35.853

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**44.243**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								44.243
			F	3-ODC	2	50	0	100	44.243
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**280.012**
	Atividade								**280.012**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**280.012**
5011 20RI **0033**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								280.012
	Estudante matriculado (unidade): 830		F	3-ODC	2	90	8	100	137.923
			F	4-INV	2	90	8	100	142.089
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**162.404.120**
	Atividade								**161.088.679**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**9.928.479**
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								9.228.479
	Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	8	100	2.986.641
			F	3-ODC	6	90	8	188	5.317.770
			F	4-INV	2	90	8	100	44.618
			F	4-INV	6	90	8	188	879.450
5013 20GK **7009**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena (PPGAC) e Núcleo de Mediação de Conflitos (NUMEC) - No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 20GK **7011**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Escola de Música - Nacional**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**99.266.973**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								98.966.973
	Estudante matriculado (unidade): 56.000		F	3-ODC	2	90	8	100	47.191.271
			F	3-ODC	2	90	8	150	42.645.835
			F	3-ODC	2	91	8	100	176.033
			F	3-ODC	6	90	8	188	2.948.851
			F	4-INV	2	90	8	100	4.522.977
			F	4-INV	2	90	8	150	500.000
			F	4-INV	2	90	8	163	62.262
			F	4-INV	6	90	8	188	919.744
5013 20RK **7003**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Escola de Enfermagem Anna Nery - No Estado do Rio de Janeiro**								300.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**17.117.243**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								17.117.243
	Estudante assistido (unidade): 8.200		F	3-ODC	2	90	0	100	17.117.243
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**34.775.984**
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								34.275.984
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	34.275.984
5013 8282 **7031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Reforma da Biblioteca Central (BBC-CCS) - No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	304.688
			F	4-INV	6	90	8	188	195.312
	Projeto								**1.315.441**
5013 **7XE1**	**Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**	12 364							**1.315.441**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 7XE1 **0033**	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.315.441
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	1.115.441
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
Total									**2.034.593.527**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.606.542.298	1.462.794.959	1.425.750.634	977.725.990	975.850.859
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.327.990.185	1.286.206.920	858.612.098	858.602.114
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	535.045.048	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.657.498	1.000	1.000	24.134.406	24.134.406
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.355	71.357	71.357	68.740	68.740
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	151.923	372.459	372.459	266.000	266.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	628	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	192.477.192	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	872.145.282	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	748.132	723.523	387.625	364.369
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	133.611.826	138.374.747	94.257.121	92.415.230
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	535.045.048	453.018.298	453.018.298	416.936.583	416.936.583
12	EDUCAÇÃO	1.064.622.473	1.009.331.845	972.286.892	536.320.261	534.445.130
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.874.777	444.816	444.816	24.469.146	24.469.146
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	628	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	37.271	36.643	5.000	5.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	665.000	500.994	492.037	216.400	206.416
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	535.045.048	453.018.298	453.018.298	416.936.583	416.936.583
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.334.866	10.009.800	9.841.232	45.466.253	45.466.253
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.017.617	19.614.104	19.283.797	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	888.491.663	842.774.409	806.262.525	338.055.062	336.213.171
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.139.289	748.132	723.523	387.625	364.369
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	135.848.815	136.091.951	136.091.951	176.659.067	176.659.067
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	628	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.367.446.012	1.297.829.016	1.256.554.211	836.036.705	836.036.705
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.577.630	156.153.734	154.870.434	135.560.475	133.272.592
4	INVESTIMENTOS	14.518.656	8.812.209	14.325.361	6.128.810	6.541.562
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	628	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**419.099.122**		**77.888.688**	**2.933.562**				**499.921.372**
142			**82.225**					**82.225**
150			**39.029.708**	**3.000.000**				**42.029.708**
151	**203.455.058**		**15.159.978**					**218.615.036**
156	**86.764.870**							**86.764.870**
163				**8.000**				**8.000**
169	**126.717.655**							**126.717.655**
180			**461.993**					**461.993**
188			**650.000**	**600.000**				**1.250.000**
Total	**836.036.705**	**0**	**133.272.592**	**6.541.562**	**0**	**0**	**0**	**975.850.859**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**858.602.114**
	Atividade								**289.475.610**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.092.238**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								15.092.238
			S	3-ODC	1	90	8	151	15.092.238
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**243.797.941**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								243.797.941
			F	1-PES	1	90	8	100	243.797.941
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**30.374.015**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								30.374.015
			F	3-ODC	1	90	8	100	30.374.015
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**5.000**
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 1								5.000
			F	3-ODC	2	90	8	150	5.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**206.416**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina** Servidor capacitado (unidade): 1.302								206.416
			F	3-ODC	2	90	8	100	156.416
			F	3-ODC	2	90	8	150	50.000
	Operação Especial								**569.126.504**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**416.936.583**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								416.936.583
			S	1-PES	1	90	0	151	203.454.058
			S	1-PES	1	90	0	156	86.764.870
			S	1-PES	1	90	0	169	126.717.655
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**152.189.921**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								152.189.921
			F	1-PES	0	91	8	100	152.189.921
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**24.134.406**
	Operação Especial								**24.134.406**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**24.134.406**
0901 0005 **0042**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Santa Catarina**								24.134.406
			F	1-PES	1	90	8	100	23.111.260
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.023.146
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**68.740**
	Operação Especial								**68.740**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Santa Catarina**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**67.740**
0909 0536 **0042**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Santa Catarina**								67.740
			S	3-ODC	1	90	0	151	67.740
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**266.000**
	Operação Especial								**266.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**134.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								134.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	134.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**132.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								132.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	132.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**364.369**
	Atividade								**364.369**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**364.369**
5011 20RI **0042**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Santa Catarina**								364.369
	Estudante matriculado (unidade): 1.153		F	3-ODC	2	90	8	100	250.807
			F	4-INV	2	90	8	100	113.562
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**92.415.230**
	Atividade								**92.415.230**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**16.587.485**
5013 20GK **0042**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Santa Catarina**								16.087.485
	Iniciativa apoiada (unidade): 19.101		F	3-ODC	2	90	8	100	1.855.485
			F	3-ODC	2	90	8	150	14.002.000
			F	3-ODC	2	91	8	150	80.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
5013 20GK **7010**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Observatório da Reforma Agrária. - No Estado de Santa Catarina**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**58.373.608**
5013 20RK **0042**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina**								58.373.608
	Estudante matriculado (unidade): 42.961		F	3-ODC	2	90	8	100	35.930.016
			F	3-ODC	2	90	8	142	82.225
			F	3-ODC	2	90	8	150	10.693.272
			F	3-ODC	2	90	8	180	460.893
			F	3-ODC	2	91	8	100	235.872
			F	3-ODC	2	91	8	150	7.962.230
			F	3-ODC	2	91	8	180	1.100
			F	4-INV	2	90	8	150	3.000.000
			F	4-INV	2	90	8	163	8.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**14.034.137**
5013 4002 **0042**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina**								14.034.137
	Estudante assistido (unidade): 15.440		F	3-ODC	2	90	0	100	8.062.931
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.971.206
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.420.000**
5013 8282 **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina**								3.420.000
	Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
			F	4-INV	6	90	8	188	600.000
Total									**975.850.859**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.223.800.601	1.121.139.507	1.085.316.017	712.900.195	710.637.698
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.023.757.948	989.920.128	651.985.478	651.980.547
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	381.212.357	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.732.024	1.000	1.000	11.780.426	11.780.426
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	151.695	156.985	156.985	165.640	165.640
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	142.776	404.078	404.078	60.000	60.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	135.780.683	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	698.781.066	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	6.583.520	6.366.967	3.835.030	3.604.929
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	90.235.976	88.466.859	45.073.621	43.046.156
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	381.212.357	326.262.194	326.262.194	296.215.125	296.215.125
12	EDUCAÇÃO	834.561.749	794.315.250	758.491.760	404.679.004	402.416.507
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.026.495	562.063	562.063	12.006.066	12.006.066
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	245.473	148.000	143.132	82.194	77.263
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	381.212.357	326.262.194	326.262.194	296.215.125	296.215.125
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.540.994	4.789.999	4.709.334	30.918.306	30.918.306
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.769.900	15.909.169	15.641.254	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.765.199	6.583.520	6.366.967	3.835.030	3.604.929
364	ENSINO SUPERIOR	692.219.491	665.547.326	630.293.837	242.703.006	240.675.541
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	108.047.188	101.899.299	101.899.299	139.146.534	139.146.534
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.055.334.079	1.002.911.780	969.427.408	632.119.156	632.119.156
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.037.398	111.622.949	109.447.918	79.281.039	76.987.542
4	INVESTIMENTOS	15.429.124	6.604.778	6.440.691	1.500.000	1.531.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**335.903.031**		**66.615.483**	**940.000**				**403.458.514**
150			**2.294.002**	**500.000**				**2.794.002**
151	**144.546.170**		**7.561.708**					**152.107.878**
156	**61.642.628**							**61.642.628**
169	**90.027.327**							**90.027.327**
180			**187.649**					**187.649**
188			**328.700**	**91.000**				**419.700**
Total	**632.119.156**	**0**	**76.987.542**	**1.531.000**	**0**	**0**	**0**	**710.637.698**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**651.980.547**
	Atividade								**228.624.954**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.397.068**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.397.068
			S	3-ODC	1	90	8	151	7.397.068
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**197.629.385**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								197.629.385
			F	1-PES	1	90	8	100	197.629.385
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**23.521.238**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								23.521.238
			F	3-ODC	1	90	8	100	23.521.238
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**77.263**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								77.263
	Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	77.263
	Operação Especial								**423.355.593**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**296.215.125**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								296.215.125
			S	1-PES	1	90	0	151	144.545.170
			S	1-PES	1	90	0	156	61.642.628
			S	1-PES	1	90	0	169	90.027.327
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**127.140.468**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								127.140.468
			F	1-PES	0	91	8	100	127.140.468
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**11.780.426**
	Operação Especial								**11.780.426**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**11.780.426**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.780.426
			F	1-PES	1	90	8	100	11.133.178
			F	3-ODC	1	90	8	100	647.248
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**165.640**
	Operação Especial								**165.640**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**164.640**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								164.640
			S	3-ODC	1	90	0	151	164.640
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.000**
	Operação Especial								**60.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**60.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								60.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	60.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**3.604.929**
	Atividade								**3.604.929**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.886.440**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.886.440
	Estudante matriculado (unidade): 2.450		F	3-ODC	2	90	8	100	2.416.440
			F	4-INV	2	90	8	100	470.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**718.489**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								718.489
	Estudante assistido (unidade): 1.355		F	3-ODC	2	90	0	100	718.489
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**43.046.156**
	Atividade								**43.046.156**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.507.744**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.507.744
	Iniciativa apoiada (unidade): 36		F	3-ODC	2	90	8	100	1.407.744
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**24.958.435**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								24.738.735
	Estudante matriculado (unidade): 22.632		F	3-ODC	2	90	8	100	21.229.073
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.234.002
			F	3-ODC	2	90	8	180	187.649
			F	3-ODC	2	91	8	100	18.011
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	470.000
			F	4-INV	2	90	8	150	500.000
5013 20RK **5066**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Santa Maria - RS**								219.700
	Estudante matriculado (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	8	188	128.700
			F	4-INV	6	99	8	188	91.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**7.772.787**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.772.787
	Estudante assistido (unidade): 1.962		F	3-ODC	2	90	0	100	7.772.787
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.807.190**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								8.807.190
	Projeto viabilizado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	100	8.807.190
Total									**710.637.698**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		655.555.923	590.883.858	570.915.561	387.184.193	401.262.071
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	545.526.276	525.435.761	355.217.187	355.203.378
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	155.746.584	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.047.370	1.000	1.000	4.063.274	4.063.274
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	56.573	48.928	48.928	60.000	60.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	74.064.427	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	424.640.969	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	1.566.578	1.515.048	870.091	817.887
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	43.741.076	43.914.824	26.972.641	41.116.532
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	155.746.584	120.016.910	120.016.910	121.745.478	121.745.478
12	EDUCAÇÃO	498.705.396	470.817.020	450.848.723	261.314.441	275.392.319
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.103.943	49.928	49.928	4.124.274	4.124.274
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	690.519	414.399	400.768	230.164	216.355
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	155.746.584	120.016.910	120.016.910	121.745.478	121.745.478
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.632.098	3.296.400	3.240.888	20.266.124	20.266.124
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.242.700	10.161.111	9.989.995	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.644.565	1.566.578	1.515.048	870.091	817.887
364	ENSINO SUPERIOR	406.231.657	384.798.022	365.121.514	145.001.582	159.145.473
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.367.799	70.630.438	70.630.438	99.070.754	99.070.754
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.707.540	531.655.366	511.805.110	338.005.809	338.005.809
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.512.106	56.965.112	55.621.521	47.388.437	46.223.711
4	INVESTIMENTOS	2.336.276	2.263.380	3.488.930	1.789.947	17.032.551

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**216.259.331**		**38.647.199**	**1.682.551**				**256.589.081**
144				**15.000.000**				**15.000.000**
150			**2.128.634**					**2.128.634**
151	**59.409.583**		**4.666.191**					**64.075.774**
156	**25.335.341**							**25.335.341**
169	**37.001.554**							**37.001.554**
180			**5.687**					**5.687**
181			**526.000**					**526.000**
188			**250.000**	**350.000**				**600.000**
Total	**338.005.809**	**0**	**46.223.711**	**17.032.551**	**0**	**0**	**0**	**401.262.071**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**355.203.378**
	Atividade								**138.511.420**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.666.191**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								4.666.191
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.666.191
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**118.028.941**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								118.028.941
			F	1-PES	1	90	8	100	118.028.941
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.599.933**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								15.599.933
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.599.933
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**216.355**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco**								216.355
	Servidor capacitado (unidade): 844		F	3-ODC	2	90	8	100	216.355
	Operação Especial								**216.691.958**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**121.745.478**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								121.745.478
			S	1-PES	1	90	0	151	59.408.583
			S	1-PES	1	90	0	156	25.335.341
			S	1-PES	1	90	0	169	37.001.554
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**94.946.480**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								94.946.480
			F	1-PES	0	91	8	100	94.946.480
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.063.274**
	Operação Especial								**4.063.274**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.063.274**
0901 0005 **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Pernambuco**								4.063.274
			F	1-PES	1	90	8	100	3.283.910
			F	3-ODC	1	90	8	100	779.364
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.000**
	Operação Especial								**60.000**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**60.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								60.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	60.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**817.887**
	Atividade								**817.887**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**641.436**
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								641.436
	Estudante matriculado (unidade): 950		F	3-ODC	2	90	8	100	641.436
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**176.451**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								176.451
	Estudante assistido (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	100	176.451
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**41.116.532**
	Atividade								**41.116.532**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.649.072**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								1.649.072
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	873.072
			F	3-ODC	2	90	8	181	526.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**35.429.194**
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								35.429.194
	Estudante matriculado (unidade): 15.733		F	3-ODC	2	90	8	100	16.459.080
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.068.634
			F	3-ODC	2	90	8	180	5.687
			F	3-ODC	2	91	8	100	110.644
			F	4-INV	2	90	8	100	1.635.149
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	9	90	8	144	15.000.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.838.266**
5013 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								3.838.266
	Estudante assistido (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	100	3.790.864
			F	4-INV	2	90	0	100	47.402
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**200.000**
5013 8282 **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
Total									**401.262.071**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		702.552.000	632.934.638	612.919.377	390.420.102	390.808.015
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	589.393.719	568.129.526	363.182.295	363.159.838
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	182.999.343	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	738.721	1.000	1.000	1.753.836	1.753.836
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	109.118	93.536	90.460	66.560	62.567
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	70.492.544	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	448.212.273	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	2.830.113	2.737.022	1.538.695	1.446.375
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	40.616.270	41.961.369	23.877.716	24.384.399
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	182.999.343	147.610.865	147.610.865	140.191.774	140.191.774
12	EDUCAÇÃO	518.704.817	485.229.237	465.217.052	248.406.932	248.798.838
28	ENCARGOS ESPECIAIS	847.839	94.536	91.460	1.821.396	1.817.403
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	724.068	683.352	660.874	374.289	351.832
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	182.999.343	147.610.865	147.610.865	140.191.774	140.191.774
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.565.848	3.177.802	3.124.287	24.521.428	24.521.428
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.456.118	14.262.431	14.022.247	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	4.316.019	2.830.113	2.737.022	1.538.695	1.446.375
364	ENSINO SUPERIOR	425.060.546	400.534.368	380.931.451	147.640.393	148.147.076
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.430.059	63.835.707	63.832.631	76.153.523	76.149.530
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	606.204.305	571.271.134	550.323.118	340.040.652	340.040.652
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.283.764	58.610.723	58.970.375	47.884.677	48.403.509
4	INVESTIMENTOS	4.063.931	3.052.781	3.625.884	2.494.773	2.363.854

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**199.847.878**		**40.384.027**	**2.051.106**				**242.283.011**
150			**1.588.521**	**312.748**				**1.901.269**
151	**68.410.889**		**4.630.961**					**73.041.850**
156	**29.174.032**							**29.174.032**
169	**42.607.853**							**42.607.853**
188			**1.800.000**					**1.800.000**
Total	**340.040.652**	**0**	**48.403.509**	**2.363.854**	**0**	**0**	**0**	**390.808.015**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**363.159.838**
	Atividade								**148.635.937**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.630.961**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.630.961
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.630.961
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**123.762.677**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								123.762.677
			F	1-PES	1	90	8	100	123.762.677
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**19.890.467**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								19.890.467
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.890.467
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**351.832**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 2.000								351.832
			F	3-ODC	2	90	8	100	351.832
	Operação Especial								**214.523.901**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**140.191.774**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								140.191.774
			S	1-PES	1	90	0	151	68.409.889
			S	1-PES	1	90	0	156	29.174.032
			S	1-PES	1	90	0	169	42.607.853
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**74.332.127**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								74.332.127
			F	1-PES	0	91	8	100	74.332.127
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.753.836**
	Operação Especial								**1.753.836**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.753.836**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.753.836
			F	1-PES	1	90	8	100	1.753.074
			F	3-ODC	1	90	8	100	762
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**62.567**
	Operação Especial								**62.567**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.776**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								9.776
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.776
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**52.791**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								52.791
			F	3-ODC	2	50	0	100	52.791
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.446.375**
	Atividade								**1.446.375**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.159.209**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.159.209
	Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	100	961.959
			F	4-INV	2	90	8	100	197.250
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**287.166**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								287.166
	Estudante assistido (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	100	287.166
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**24.384.399**
	Atividade								**24.384.399**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.176.135**
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.176.135
	Iniciativa apoiada (unidade): 172		F	3-ODC	2	90	8	100	1.744.838
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	31.297
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.791.515**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								16.791.515
	Estudante matriculado (unidade): 19.370		F	3-ODC	2	90	8	100	13.352.321
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.588.521
			F	3-ODC	2	91	8	100	9.621
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	128.304
			F	4-INV	2	90	8	150	312.748
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.722.494**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.722.494
	Estudante assistido (unidade): 7.028		F	3-ODC	2	90	0	100	3.722.494
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.694.255**
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.694.255
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	1.694.255
Total									**390.808.015**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		240.593.283	215.207.677	207.219.626	123.802.968	127.148.858
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	190.958.371	182.631.391	110.059.335	110.050.455
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	25.447.696	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	44.406	102.886	102.886	99.160	99.160
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	41.110.634	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	173.990.547	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	726.578	704.479	152.449	143.303
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	1.751.924	1.694.658	1.114.289	1.047.433
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	21.667.918	22.086.212	12.376.735	15.807.507
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.447.696	17.757.545	17.757.545	20.010.610	20.010.610
12	EDUCAÇÃO	215.101.181	197.347.246	189.359.195	103.692.198	107.038.088
28	ENCARGOS ESPECIAIS	44.406	102.886	102.886	100.160	100.160
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	327.886	266.400	257.637	148.010	139.130
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.447.696	17.757.545	17.757.545	20.010.610	20.010.610
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.757.357	1.267.723	1.246.374	9.842.606	9.842.606
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.905.337	5.304.713	5.215.380	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.438.383	1.751.924	1.694.658	1.114.289	1.047.433
364	ENSINO SUPERIOR	178.287.569	162.685.576	154.896.335	60.942.349	64.373.121
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.050.351	726.578	704.479	152.449	143.303
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.378.704	25.447.218	25.447.218	31.592.655	31.592.655
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.447.663	184.119.535	175.912.000	100.069.719	100.069.719
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.836.934	28.573.142	28.426.012	21.936.811	22.587.487
4	INVESTIMENTOS	9.308.686	2.515.000	2.881.614	1.796.438	4.491.652

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**80.058.109**		**19.106.930**	**1.688.652**				**100.853.691**
150			**318.215**					**318.215**
151	**9.765.650**		**1.815.342**					**11.580.992**
156	**4.164.226**							**4.164.226**
169	**6.081.734**							**6.081.734**
188			**1.347.000**	**2.803.000**				**4.150.000**
Total	**100.069.719**	**0**	**22.587.487**	**4.491.652**	**0**	**0**	**0**	**127.148.858**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**110.050.455**
	Atividade								**58.547.350**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.815.342**
0032 2004 **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**		S	3-ODC	1	90	8	151	1.815.342 1.815.342
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**48.565.614**
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - **No Estado de Roraima**		F	1-PES	1	90	8	100	48.565.614 48.565.614
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.027.264**
0032 212B **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**		F	3-ODC	1	90	8	100	8.027.264 8.027.264
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**139.130**
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Roraima** Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	139.130 139.130
	Operação Especial								**51.503.105**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**20.010.610**
0032 0181 **0014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Roraima**		S S S	1-PES 1-PES 1-PES	1 1 1	90 90 90	0 0 0	151 156 169	20.010.610 9.764.650 4.164.226 6.081.734
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**31.492.495**
0032 09HB **0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Roraima**		F	1-PES	0	91	8	100	31.492.495 31.492.495
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0014**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Roraima**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**99.160**
	Operação Especial								**99.160**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.160**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	150	19.160 19.160
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**80.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	150	80.000 80.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**143.303**
	Atividade								**143.303**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**143.303**
5011 20RI **0014**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Roraima** Estudante matriculado (unidade): 485		F	3-ODC	2	90	8	100	143.303 143.303
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**1.047.433**
	Atividade								**1.047.433**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**879.086**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								879.086
	Estudante matriculado (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	8	100	427.886
			F	4-INV	2	90	8	100	451.200
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**168.347**
5012 2994 **0014**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								168.347
	Estudante assistido (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	0	100	168.347
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**15.807.507**
	Atividade								**15.807.507**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**794.928**
5013 20GK **0014**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Roraima**								794.928
	Iniciativa apoiada (unidade): 122		F	3-ODC	2	90	8	100	494.928
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.315.140**
5013 20RK **0014**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Roraima**								9.315.140
	Estudante matriculado (unidade): 8.691		F	3-ODC	2	90	8	100	7.948.633
			F	3-ODC	2	90	8	150	219.055
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	100	297.452
			F	4-INV	6	90	8	188	350.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.757.439**
5013 4002 **0014**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Roraima**								1.757.439
	Estudante assistido (unidade): 1.700		F	3-ODC	2	90	0	100	1.757.439
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.940.000**
5013 8282 **0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Roraima**								3.940.000
	Projeto viabilizado (unidade): 12		F	3-ODC	6	90	8	188	547.000
			F	4-INV	2	90	8	100	940.000
			F	4-INV	6	90	8	188	2.453.000
Total									**127.148.858**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		376.073.113	353.955.289	340.389.066	181.779.964	184.570.424
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	304.276.586	289.885.365	160.852.660	160.850.164
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	6.946.107	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	118.484	118.484
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	37.175	26.640	25.763	28.704	26.983
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	71.297.285	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	297.792.546	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	49.651.063	50.476.938	20.779.116	23.573.793
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.946.107	5.232.713	5.232.713	6.020.315	6.020.315
12	EDUCAÇÃO	369.089.832	348.694.936	335.129.590	175.611.461	178.403.642
28	ENCARGOS ESPECIAIS	37.175	27.640	26.763	148.188	146.467
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	5.920	5.625	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000	177.600	171.758	41.600	39.104
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.946.107	5.232.713	5.232.713	6.020.315	6.020.315
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.780.789	2.768.461	2.721.839	17.780.916	17.780.916
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.451.234	8.736.281	8.589.159	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	307.956.471	293.479.411	280.113.946	104.940.614	107.735.291
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.628.513	43.554.903	43.554.026	52.996.519	52.994.798
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.196.630	292.589.324	278.397.984	143.149.628	143.149.628
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.139.900	58.949.588	59.204.705	36.630.336	39.090.796
4	INVESTIMENTOS	2.736.583	2.416.377	2.786.377	2.000.000	2.330.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**137.128.313**		**27.593.492**	**1.880.000**				**166.601.805**
150			**4.065.566**					**4.065.566**
151	**2.938.755**		**4.191.745**					**7.130.500**
156	**1.252.833**							**1.252.833**
169	**1.829.727**							**1.829.727**
188			**3.239.993**	**450.000**				**3.689.993**
Total	**143.149.628**	**0**	**39.090.796**	**2.330.000**	**0**	**0**	**0**	**184.570.424**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**160.850.164**
	Atividade								**101.981.518**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.191.745**
0032 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**		S	3-ODC	1	90	8	151	4.191.745
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**84.161.498**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**		F	1-PES	1	90	8	100	84.161.498
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**13.589.171**
0032 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**		F	3-ODC	1	90	8	100	13.589.171
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**39.104**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins** Servidor capacitado (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	8	100	39.104
	Operação Especial								**58.868.646**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.020.315**
0032 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**		S	1-PES	1	90	0	151	2.937.755
			S	1-PES	1	90	0	156	1.252.833
			S	1-PES	1	90	0	169	1.829.727
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**52.848.331**
0032 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**		F	1-PES	0	91	8	100	52.848.331
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**118.484**
	Operação Especial								**118.484**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**118.484**
0901 0005 **0017**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Tocantins**		F	1-PES	1	90	8	100	118.484
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0017**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Tocantins**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.983**
	Operação Especial								**26.983**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.514**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	12.514
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**14.469**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	14.469
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**23.573.793**
	Atividade								**23.573.793**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**419.552**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Tocantins**								419.552
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	19.552
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**17.665.094**
5013 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								17.415.094
	Estudante matriculado (unidade): 18.031		F	3-ODC	2	90	8	100	9.259.196
			F	3-ODC	2	90	8	150	4.065.566
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.050.339
			F	3-ODC	6	90	8	188	3.039.993
5013 20RK **0513**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Porto Nacional - TO**								250.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.609.147**
5013 4002 **0017**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								3.609.147
	Estudante assistido (unidade): 3.530		F	3-ODC	2	90	0	100	3.609.147
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.880.000**
5013 8282 **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								1.880.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	1.880.000
Total									**184.570.424**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		736.258.719	635.340.947	613.682.576	399.962.822	398.383.991
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	578.357.064	556.825.931	360.963.426	360.961.929
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	165.343.258	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.631.111	1.000	1.000	5.418.872	5.418.872
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	79.001	46.768	45.230	32.449	30.503
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	116.961.795	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	452.243.553	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	982.507	950.306	959.417	901.928
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	55.953.608	55.860.109	32.587.658	31.069.759
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	165.343.258	126.035.909	126.035.909	130.996.944	130.996.944
12	EDUCAÇÃO	569.205.348	509.257.270	487.600.437	263.513.557	261.936.672
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.710.112	47.768	46.230	5.452.321	5.450.375
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.071	35.520	33.754	24.960	23.463
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	96.216	73.784	73.784	73.784	73.784
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	165.343.258	126.035.909	126.035.909	130.996.944	130.996.944
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.166.389	3.618.000	3.557.072	21.568.154	21.568.154
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.223.893	11.052.394	10.866.268	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.591.364	982.507	950.306	959.417	901.928
364	ENSINO SUPERIOR	476.552.056	421.615.426	400.239.614	157.258.396	155.740.497
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.233.472	71.927.407	71.925.869	89.081.167	89.079.221
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	597.668.794	563.578.366	542.296.053	344.368.142	344.368.142
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.645.125	68.857.246	67.026.754	50.784.911	49.094.666
4	INVESTIMENTOS	34.944.799	2.905.335	4.359.769	4.809.769	4.921.183

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**213.370.198**		**43.542.640**	**4.521.183**				**261.434.021**
150			**333.844**					**333.844**
151	**63.924.054**		**5.218.182**					**69.142.236**
156	**27.260.580**							**27.260.580**
169	**39.813.310**							**39.813.310**
188				**400.000**				**400.000**
Total	**344.368.142**	**0**	**49.094.666**	**4.921.183**	**0**	**0**	**0**	**398.383.991**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**360.961.929**
	Atividade								**146.336.139**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.218.182**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								5.218.182
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.218.182
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**124.670.738**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								124.670.738
			F	1-PES	1	90	8	100	124.670.738
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.349.972**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								16.349.972
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.349.972
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**23.463**
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Paraíba** Agente público beneficiado (unidade): 4								23.463
			F	3-ODC	2	90	8	100	23.463
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**73.784**
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Paraíba** Servidor capacitado (unidade): 80								73.784
			F	3-ODC	2	90	8	150	73.784
	Operação Especial								**214.625.790**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**130.996.944**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								130.996.944
			S	1-PES	1	90	0	151	63.923.054
			S	1-PES	1	90	0	156	27.260.580
			S	1-PES	1	90	0	169	39.813.310
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**83.628.846**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								83.628.846
			F	1-PES	0	91	8	100	83.628.846
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.418.872**
	Operação Especial								**5.418.872**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**5.418.872**
0901 0005 **0025**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Paraíba**								5.418.872
			F	1-PES	1	90	8	100	5.070.614
			F	3-ODC	1	90	8	100	348.258
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.503**
	Operação Especial								**30.503**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.503**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								30.503
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.503
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**901.928**
	Atividade								**901.928**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**766.596**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								766.596
	Estudante matriculado (unidade): 410		F	3-ODC	2	90	8	100	295.348
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.248
			F	4-INV	2	90	8	100	470.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**135.332**
5012 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								135.332
	Estudante assistido (unidade): 380		F	3-ODC	2	90	0	100	135.332
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**31.069.759**
	Atividade								**31.069.759**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**39.104**
5013 20GK **0025**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Paraíba**								39.104
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	39.104
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**20.747.606**
5013 20RK **0025**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								20.747.606
	Estudante matriculado (unidade): 20.200		F	3-ODC	2	90	8	100	16.860.802
			F	3-ODC	2	90	8	150	260.060
			F	3-ODC	2	91	8	100	45.561
			F	4-INV	2	90	8	100	3.581.183
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.694.976**
5013 4002 **0025**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								6.694.976
	Estudante assistido (unidade): 1.900		F	3-ODC	2	90	0	100	6.224.976
			F	4-INV	2	90	0	100	470.000
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.588.073**
5013 8282 **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Paraíba**								3.288.073
	Projeto viabilizado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	3.188.073
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 8282 **7027**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus Cajazeiras - No Município de Cajazeiras - PB**								300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
Total									**398.383.991**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		251.181.743	224.495.214	218.318.982	135.813.431	135.580.078
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	196.113.788	188.200.853	117.448.236	117.440.487
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	42.811.133	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	117.638	0	0	373.705	373.705
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	24.154	14.800	14.313	8.243	7.749
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	44.831.002	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	163.397.817	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	28.366.626	30.103.816	17.982.247	17.757.137
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.811.133	33.153.872	33.153.872	33.764.531	33.764.531
12	EDUCAÇÃO	208.228.819	191.326.542	185.150.797	101.665.952	101.433.093
28	ENCARGOS ESPECIAIS	141.791	14.800	14.313	382.948	382.454
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.400	11.840	11.252	6.448	6.062
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	315.800	220.697	213.438	122.720	115.357
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.811.133	33.153.872	33.153.872	33.764.531	33.764.531
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.594.738	1.045.200	1.027.599	9.460.747	9.460.747
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.510.639	4.823.163	4.741.939	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	176.251.958	162.489.838	156.420.765	64.762.359	64.537.249
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.647.076	22.750.604	22.750.117	27.696.626	27.696.132
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.855.011	190.012.888	182.206.625	108.233.026	108.233.026
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.429.929	32.737.775	33.072.740	24.399.799	23.759.797
4	INVESTIMENTOS	896.803	1.744.551	3.039.617	3.180.606	3.587.255

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**74.467.495**		**21.157.664**	**1.462.499**				**97.087.658**
142				**1.624.756**				**1.624.756**
150			**97.343**					**97.343**
151	**16.477.201**		**1.698.212**					**18.175.413**
156	**7.026.429**							**7.026.429**
169	**10.261.901**							**10.261.901**
180			**41.290**					**41.290**
181			**565.288**					**565.288**
188			**200.000**	**500.000**				**700.000**
Total	**108.233.026**	**0**	**23.759.797**	**3.587.255**	**0**	**0**	**0**	**135.580.078**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**117.440.487**
	Atividade								**56.362.278**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.698.212**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								1.698.212
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.698.212
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**46.780.112**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								46.780.112
			F	1-PES	1	90	8	100	46.780.112
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.762.535**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								7.762.535
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.762.535
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**6.062**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará** Agente público beneficiado (unidade): 2								6.062
			F	3-ODC	2	90	8	100	6.062
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**115.357**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará** Servidor capacitado (unidade): 650								115.357
			F	3-ODC	2	90	8	100	115.357
	Operação Especial								**61.078.209**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**33.764.531**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								33.764.531
			S	1-PES	1	90	0	151	16.476.201
			S	1-PES	1	90	0	156	7.026.429
			S	1-PES	1	90	0	169	10.261.901
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**27.313.678**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								27.313.678
			F	1-PES	0	91	8	100	27.313.678
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**373.705**
	Operação Especial								**373.705**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**373.705**
0901 0005 **0015**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Pará**								373.705
			F	1-PES	1	90	8	100	373.705
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**7.749**
	Operação Especial								**7.749**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**7.749**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								7.749
			F	3-ODC	2	50	0	100	7.749
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**17.757.137**
	Atividade								**17.757.137**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**626.222**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará**								626.222
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	626.222
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.051.203**
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								11.851.203
	Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3-ODC	2	90	8	100	10.901.164
			F	3-ODC	2	90	8	150	97.343
			F	3-ODC	2	90	8	180	41.290
			F	3-ODC	2	90	8	181	565.288
			F	3-ODC	2	91	8	100	105.118
			F	4-INV	2	90	8	100	141.000
5013 20RK **7316**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Custeio das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do Projeto de Tratamento do Espectro do Autismo - No Estado do Pará**								200.000
	Estudante matriculado (unidade): 40		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.633.457**
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								1.633.457
	Estudante assistido (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	0	100	1.633.457
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.446.255**
5013 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								3.446.255
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	1.321.499
			F	4-INV	2	90	8	142	1.624.756
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
Total									**135.580.078**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		378.756.289	349.214.802	337.452.556	225.638.721	226.111.257
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	319.797.585	308.968.165	207.194.673	207.187.698
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	114.296.128	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	231.425	1.000	1.000	935.177	935.177
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.174	70.380	70.380	69.172	69.172
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	45.837	22.728	21.980	20.473	19.245
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	40.644.137	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	223.473.588	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	1.393.158	1.348.218	845.461	794.734
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	27.929.951	27.042.813	16.573.765	17.105.231
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	114.296.128	95.890.649	95.890.649	93.166.335	93.166.335
12	EDUCAÇÃO	264.117.725	253.230.045	241.468.547	131.447.564	131.921.328
28	ENCARGOS ESPECIAIS	342.436	94.108	93.360	1.024.822	1.023.594
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	332.534	256.749	248.646	122.244	115.269
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	114.296.128	95.890.649	95.890.649	93.166.335	93.166.335
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.707.090	2.885.339	2.836.749	13.216.421	13.216.421
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.556.066	5.416.111	5.324.902	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	808.317	1.393.158	1.348.218	845.461	794.734
364	ENSINO SUPERIOR	218.613.736	211.454.324	199.885.668	78.914.021	79.445.487
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.442.418	31.918.472	31.917.724	39.374.239	39.373.011
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.405.451	311.240.386	300.558.868	194.792.185	194.792.185
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.197.334	34.095.028	33.134.089	28.108.342	27.445.168
4	INVESTIMENTOS	2.153.505	3.879.388	3.759.599	2.738.194	3.873.904

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**101.624.850**		**22.182.026**	**2.573.904**				**126.380.780**
150			**366.337**					**366.337**
151	**45.463.715**		**4.696.805**					**50.160.520**
156	**19.387.996**							**19.387.996**
169	**28.315.624**							**28.315.624**
188			**200.000**	**1.300.000**				**1.500.000**
Total	**194.792.185**	**0**	**27.445.168**	**3.873.904**	**0**	**0**	**0**	**226.111.257**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**207.187.698**
	Atividade								**75.671.946**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.628.633**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.628.633
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.628.633
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**62.340.256**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								62.340.256
			F	1-PES	1	90	8	100	62.340.256
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.587.788**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								8.587.788
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.587.788
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**115.269**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								115.269
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	109.278
			F	3-ODC	2	91	8	100	5.991
	Operação Especial								**131.515.752**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**93.166.335**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								93.166.335
			S	1-PES	1	90	0	151	45.462.715
			S	1-PES	1	90	0	156	19.387.996
			S	1-PES	1	90	0	169	28.315.624
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**38.349.417**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								38.349.417
			F	1-PES	0	91	8	100	38.349.417
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**935.177**
	Operação Especial								**935.177**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**935.177**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								935.177
			F	1-PES	1	90	8	100	935.177
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**69.172**
	Operação Especial								**69.172**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**68.172**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**								68.172
			S	3-ODC	1	90	0	151	68.172
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**19.245**
	Operação Especial								**19.245**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.245**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								19.245
			F	3-ODC	2	50	0	100	19.245
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**794.734**
	Atividade								**794.734**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**665.668**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								665.668
	Estudante matriculado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	326.890
			F	4-INV	2	90	8	100	338.778
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**129.066**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								129.066
	Estudante assistido (unidade): 96		F	3-ODC	2	90	0	100	129.066
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**17.105.231**
	Atividade								**17.105.231**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**645.529**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								645.529
	Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	100	491.196
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.240
			F	4-INV	2	90	8	100	148.093
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.325.642**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								12.325.642
	Estudante matriculado (unidade): 9.648		F	3-ODC	2	90	8	100	9.861.621
			F	3-ODC	2	90	8	150	129.184
			F	3-ODC	2	91	8	100	37.441
			F	3-ODC	2	91	8	150	237.153
			F	4-INV	2	90	8	100	2.060.243
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.634.060**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								2.634.060
	Estudante assistido (unidade): 1.410		F	3-ODC	2	90	0	100	2.604.274
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.996
			F	4-INV	2	90	0	100	26.790
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.500.000**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								1.500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.300.000
Total									**226.111.257**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		290.063.499	269.640.176	259.244.918	145.312.546	144.725.262
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	239.189.751	228.031.122	127.724.538	127.721.776
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	12.177.509	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	221.128	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.145	10.432	10.432	8.200	8.200
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	17.760	17.176	9.868	9.276
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	48.516.000	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	229.141.717	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	30.422.233	31.186.188	17.569.940	16.986.010
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.177.509	9.182.529	9.182.529	9.486.016	9.486.016
12	EDUCAÇÃO	277.657.717	260.429.455	250.034.781	135.808.462	135.221.770
28	ENCARGOS ESPECIAIS	228.273	28.192	27.608	18.068	17.476
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.106	17.760	16.877	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	140.000	82.880	80.154	46.048	43.286
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.177.509	9.182.529	9.182.529	9.486.016	9.486.016
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.881.202	2.417.556	2.376.844	13.755.245	13.755.245
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.752.932	6.229.429	6.124.524	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	232.458.354	219.580.163	209.334.715	82.930.270	82.346.340
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.624.396	32.129.859	32.129.275	39.094.967	39.094.375
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.737.114	230.442.126	219.432.723	113.924.245	113.924.245
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.058.404	34.525.490	33.963.331	27.691.871	27.076.372
4	INVESTIMENTOS	3.267.982	4.672.560	5.848.864	3.696.430	3.724.645

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**104.437.229**		**22.600.066**	**3.474.645**				**130.511.940**
150			**341.947**					**341.947**
151	**4.629.926**		**3.934.359**					**8.564.285**
156	**1.974.048**							**1.974.048**
169	**2.883.042**							**2.883.042**
188			**200.000**	**250.000**				**450.000**
Total	**113.924.245**	**0**	**27.076.372**	**3.724.645**	**0**	**0**	**0**	**144.725.262**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**127.721.776**
	Atividade								**79.158.861**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.927.159**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								3.927.159
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.927.159
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**65.360.330**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								65.360.330
			F	1-PES	1	90	8	100	65.360.330
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.828.086**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								9.828.086
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.828.086
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**43.286**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 140		F	3-ODC	2	90	8	100	43.286
	Operação Especial								**48.562.915**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.486.016**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								9.486.016
			S	1-PES	1	90	0	151	4.628.926
			S	1-PES	1	90	0	156	1.974.048
			S	1-PES	1	90	0	169	2.883.042
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**39.076.899**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								39.076.899
			F	1-PES	0	91	8	100	39.076.899
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.200**
	Operação Especial								**8.200**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**7.200**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**								7.200
			S	3-ODC	1	90	0	151	7.200
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**9.276**
	Operação Especial								**9.276**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.276**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								9.276
			F	3-ODC	2	50	0	100	9.276
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**16.986.010**
	Atividade								**16.986.010**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.368.465**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais** Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	1.268.465
5013 20GK **2582**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Diamantina - MG** Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.699.692**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								9.699.692
	Estudante matriculado (unidade): 11.281		F	3-ODC	2	90	8	100	9.254.833
			F	3-ODC	2	90	8	150	341.947
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.912
			F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.205.660**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								2.205.660
	Estudante assistido (unidade): 4.240		F	3-ODC	2	90	0	100	2.193.208
			F	4-INV	2	90	0	100	12.452
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.712.193**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								3.712.193
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	3.462.193
			F	4-INV	6	99	8	188	250.000
Total									**144.725.262**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		434.219.043	384.016.793	372.406.674	241.557.814	241.604.030
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	353.359.393	340.700.989	223.560.273	223.530.321
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	115.116.488	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	61.393	1.000	1.000	822.887	822.887
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	86.770	66.540	64.351	61.152	57.483
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	45.281.579	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	273.672.812	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	30.589.860	31.640.334	17.112.502	17.192.339
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	115.116.488	90.806.328	90.806.328	88.143.712	88.143.712
12	EDUCAÇÃO	318.954.391	293.142.925	281.534.995	152.529.063	152.578.948
28	ENCARGOS ESPECIAIS	148.164	67.540	65.351	885.039	881.370
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	811.552	537.772	532.806	499.200	469.248
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	115.116.488	90.806.328	90.806.328	88.143.712	88.143.712
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.055.007	2.026.080	1.991.960	14.989.569	14.989.569
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.646.018	8.656.083	8.510.312	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	264.753.000	244.903.956	233.480.883	90.584.269	90.664.106
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.836.978	37.086.574	37.084.385	47.341.064	47.337.395
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.338.116	342.140.458	329.666.911	208.895.391	208.895.391
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.153.536	39.879.413	39.027.526	32.097.235	31.977.362
4	INVESTIMENTOS	3.727.390	1.996.922	3.712.237	565.188	731.277

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**120.750.679**		**26.603.885**	**531.277**				**147.885.841**
150			**1.689.848**					**1.689.848**
151	**43.012.807**		**2.883.629**					**45.896.436**
156	**18.342.784**							**18.342.784**
169	**26.789.121**							**26.789.121**
188			**800.000**	**200.000**				**1.000.000**
Total	**208.895.391**	**0**	**31.977.362**	**731.277**	**0**	**0**	**0**	**241.604.030**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**223.530.321**
	Atividade								**88.930.584**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.883.629**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.883.629
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.883.629
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**73.471.767**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								73.471.767
			F	1-PES	1	90	8	100	73.471.767
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**12.105.940**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								12.105.940
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.105.940
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**469.248**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro**								469.248
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	469.248
	Operação Especial								**134.599.737**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**88.143.712**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								88.143.712
			S	1-PES	1	90	0	151	43.011.807
			S	1-PES	1	90	0	156	18.342.784
			S	1-PES	1	90	0	169	26.789.121
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**46.456.025**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								46.456.025
			F	1-PES	0	91	8	100	46.456.025
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**822.887**
	Operação Especial								**822.887**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**822.887**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								822.887
			F	1-PES	1	90	8	100	822.887
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.483**
	Operação Especial								**57.483**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.603**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								8.603
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.603
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**48.880**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								48.880
			F	3-ODC	2	50	0	100	48.880
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**17.192.339**
	Atividade								**17.192.339**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.531.277**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								531.277
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	531.277
5012 20RG **7033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Nova Iguaçu - No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	800.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**12.764.824**
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								12.764.824
	Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	8	100	11.017.944
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.689.848
			F	3-ODC	2	91	8	100	57.032
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**264.657**
5012 21B3 **0033**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								264.657
	Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	8	100	264.657
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.631.581**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.631.581
	Estudante assistido (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	0	100	2.631.581
Total									**241.604.030**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		483.451.967	440.212.224	423.734.918	266.974.964	265.826.226
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	395.909.866	380.424.381	243.087.420	243.057.264
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	102.099.932	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	269.487	1.000	1.000	1.071.603	1.071.603
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	122.314	146.520	146.520	116.452	116.452
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	62.138.805	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	318.821.428	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	44.154.838	43.163.017	22.698.489	21.579.907
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	102.099.932	78.329.157	78.329.157	81.056.880	81.056.880
12	EDUCAÇÃO	380.960.233	361.735.547	345.258.241	184.729.029	183.580.291
28	ENCARGOS ESPECIAIS	391.802	147.520	147.520	1.189.055	1.189.055
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	592	562	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.250.000	740.000	715.659	502.615	472.459
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	102.099.932	78.329.157	78.329.157	81.056.880	81.056.880
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.284.243	2.701.858	2.656.358	16.139.826	16.139.826
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.768.973	7.779.749	7.648.736	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	320.316.255	306.767.035	290.490.613	112.902.755	111.784.173
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.732.565	43.893.833	43.893.833	56.372.888	56.372.888
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	403.887.632	384.688.667	369.404.066	227.517.582	227.517.582
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.311.891	53.310.386	52.033.498	38.565.903	37.461.653
4	INVESTIMENTOS	2.252.445	2.213.171	2.297.354	891.479	846.991

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**146.459.702**		**29.181.606**	**696.991**				**176.338.299**
150			**3.595.695**	**150.000**				**3.745.695**
151	**39.554.620**		**4.362.435**					**43.917.055**
156	**16.868.008**							**16.868.008**
169	**24.635.252**							**24.635.252**
181			**321.917**					**321.917**
Total	**227.517.582**	**0**	**37.461.653**	**846.991**	**0**	**0**	**0**	**265.826.226**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**243.057.264**
	Atividade								**106.816.551**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.362.435**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.362.435
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.362.435
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**90.204.266**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								90.204.266
			F	1-PES	1	90	8	100	90.204.266
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.777.391**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								11.777.391
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.777.391
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**472.459**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								472.459
	Servidor capacitado (unidade): 700		F	3-ODC	2	30	8	100	472.459
	Operação Especial								**136.240.713**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**81.056.880**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								81.056.880
			S	1-PES	1	90	0	151	39.553.620
			S	1-PES	1	90	0	156	16.868.008
			S	1-PES	1	90	0	169	24.635.252
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**55.183.833**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								55.183.833
			F	1-PES	0	91	8	100	55.183.833
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.071.603**
	Operação Especial								**1.071.603**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.071.603**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								1.071.603
			F	1-PES	1	90	8	100	1.071.603
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**116.452**
	Operação Especial								**116.452**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**15.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								15.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	15.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**101.452**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								101.452
			F	3-ODC	2	50	0	150	101.452
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**21.579.907**
	Atividade								**21.579.907**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**696.991**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								696.991
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	696.991
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**17.457.512**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								17.457.512
	Estudante matriculado (unidade): 11.981		F	3-ODC	2	90	8	100	14.002.090
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.878.172
			F	3-ODC	2	90	8	181	321.917
			F	3-ODC	2	91	8	100	67.018
			F	3-ODC	2	91	8	150	38.315
			F	4-INV	2	90	8	150	150.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.425.404**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								3.425.404
	Estudante assistido (unidade): 11.981		F	3-ODC	2	90	0	100	2.862.648
			F	3-ODC	2	90	0	150	562.756
Total									**265.826.226**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.026.151.646	936.565.637	904.387.311	559.857.009	558.085.403
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	845.540.054	809.068.151	489.698.840	489.698.840
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	121.844.270	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.018.519	1.000	1.000	12.187.540	12.187.540
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	90.769	78.703	76.115	49.088	46.144
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	750	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	146.013.782	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	754.184.306	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	90.945.880	95.241.295	57.920.541	56.151.879
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	121.844.270	90.219.787	90.219.787	99.712.921	99.712.921
12	EDUCAÇÃO	900.198.088	846.266.147	814.089.659	447.906.460	446.137.798
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.109.288	79.703	77.115	12.237.628	12.234.684
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	750	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.744	68.080	64.695	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	121.844.270	90.219.787	90.219.787	99.712.921	99.712.921
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.867.636	7.858.825	7.726.480	38.792.527	38.792.527
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.848.702	17.917.043	17.615.315	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	752.000.616	710.071.270	678.332.240	269.164.040	267.395.378
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	113.479.678	110.430.632	110.428.044	152.187.521	152.184.577
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	750	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	841.075.154	819.697.106	783.662.661	462.298.831	462.298.831
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.938.480	104.080.234	101.165.603	90.256.287	87.688.481
4	INVESTIMENTOS	18.138.011	12.788.297	19.558.297	7.301.891	8.098.091
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	750	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**362.584.910**		**67.659.642**	**3.976.200**				**434.220.752**
150			**6.807.092**	**3.000.000**				**9.807.092**
151	**48.658.276**		**12.220.077**					**60.878.353**
156	**20.750.347**							**20.750.347**
163				**58.774**				**58.774**
169	**30.305.298**							**30.305.298**
170			**1.670**					**1.670**
180				**13.117**				**13.117**
181			**1.000.000**					**1.000.000**
188				**1.050.000**				**1.050.000**
Total	**462.298.831**	**0**	**87.688.481**	**8.098.091**	**0**	**0**	**0**	**558.085.403**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**489.698.840**
	Atividade								**250.036.026**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**12.221.747**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								12.221.747
			S	3-ODC	1	90	8	151	12.220.077
			S	3-ODC	1	90	8	170	1.670
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**211.243.499**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								211.243.499
			F	1-PES	1	90	8	100	211.243.499
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**26.570.780**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								26.570.780
			F	3-ODC	1	90	8	100	26.570.780
	Operação Especial								**239.662.814**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**99.712.921**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								99.712.921
			S	1-PES	1	90	0	151	48.657.276
			S	1-PES	1	90	0	156	20.750.347
			S	1-PES	1	90	0	169	30.305.298
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**139.949.893**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								139.949.893
			F	1-PES	0	91	8	100	139.949.893
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**12.187.540**
	Operação Especial								**12.187.540**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**12.187.540**
0901 0005 **0041**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Paraná**								12.187.540
			F	1-PES	1	90	8	100	11.391.518
			F	3-ODC	1	90	8	100	796.022
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**46.144**
	Operação Especial								**46.144**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**14.078**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								14.078
			F	3-ODC	2	80	0	100	14.078
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**32.066**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								32.066
			F	3-ODC	2	50	0	100	32.066
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**56.151.879**
	Atividade								**56.151.879**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**11.131**
5013 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Paraná** Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	100	11.131
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**45.299.241**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								45.299.241
	Estudante matriculado (unidade): 36.492		F	3-ODC	2	90	8	100	33.502.708
			F	3-ODC	2	90	8	150	6.807.092
			F	3-ODC	2	90	8	181	1.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	17.550
			F	4-INV	2	90	8	150	3.000.000
			F	4-INV	2	90	8	163	58.774
			F	4-INV	2	90	8	180	13.117
			F	4-INV	6	90	8	188	900.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.715.307**
5013 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								6.715.307
	Estudante assistido (unidade): 4.619		F	3-ODC	2	90	0	100	6.715.307
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.126.200**
5013 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								4.126.200
	Projeto viabilizado (unidade): 14		F	4-INV	2	90	8	100	3.976.200
			F	4-INV	6	99	8	188	150.000
Total									**558.085.403**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		240.368.956	221.109.900	213.121.591	135.306.217	134.483.942
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	197.469.194	188.997.214	113.139.159	113.132.931
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	31.461.361	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	545.801	545.801
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	49.719	65.852	65.852	68.670	68.670
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	36.435.700	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	172.422.176	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	23.573.854	24.057.525	21.551.587	20.735.540
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.461.361	24.121.147	24.121.147	24.290.185	24.290.185
12	EDUCAÇÃO	208.857.876	196.921.901	188.933.592	110.400.561	109.578.286
28	ENCARGOS ESPECIAIS	49.719	66.852	66.852	615.471	615.471
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.104	6.750	4.493	4.224
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	308.767	182.788	176.775	99.322	93.363
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.461.361	24.121.147	24.121.147	24.290.185	24.290.185
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.316.167	1.503.295	1.477.979	8.461.420	8.461.420
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.974.557	3.916.101	3.850.153	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	176.837.897	167.457.639	159.566.961	71.878.438	71.062.391
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.470.206	23.921.826	23.921.826	30.572.359	30.572.359
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.284.046	191.860.906	183.486.557	104.671.742	104.671.742
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.627.796	25.804.207	25.504.217	21.154.629	20.541.143
4	INVESTIMENTOS	3.457.114	3.444.787	4.130.817	9.479.846	9.271.057

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**80.380.557**		**16.536.843**	**3.271.057**				**100.188.457**
142				**6.000.000**				**6.000.000**
150			**1.664.125**					**1.664.125**
151	**11.853.970**		**2.340.175**					**14.194.145**
156	**5.054.809**							**5.054.809**
169	**7.382.406**							**7.382.406**
Total	**104.671.742**	**0**	**20.541.143**	**9.271.057**	**0**	**0**	**0**	**134.483.942**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**113.132.931**
	Atividade								**58.885.858**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.340.175**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								2.340.175
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.340.175
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**50.326.851**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								50.326.851
			F	1-PES	1	90	8	100	50.326.851
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.121.245**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								6.121.245
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.121.245
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**4.224**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1								4.224
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.224
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**93.363**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 275								93.363
			F	3-ODC	2	90	8	100	93.363
	Operação Especial								**54.247.073**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**24.290.185**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								24.290.185
			S	1-PES	1	90	0	151	11.852.970
			S	1-PES	1	90	0	156	5.054.809
			S	1-PES	1	90	0	169	7.382.406
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**29.956.888**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								29.956.888
			F	1-PES	0	91	8	100	29.956.888
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**545.801**
	Operação Especial								**545.801**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**545.801**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								545.801
			F	1-PES	1	90	8	100	96.818
			F	3-ODC	1	90	8	100	448.983
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**68.670**
	Operação Especial								**68.670**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								8.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	8.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**60.670**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								60.670
			F	3-ODC	2	50	0	150	60.670

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**20.735.540**
	Atividade								**20.735.540**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**990.093**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								990.093
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	664.465
			F	3-ODC	2	90	8	150	79.272
			F	4-INV	2	90	8	100	246.356
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**10.737.619**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								10.737.619
	Estudante matriculado (unidade): 6.987		F	3-ODC	2	90	8	100	7.179.033
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.516.183
			F	3-ODC	2	91	8	100	172.492
			F	4-INV	2	90	8	100	1.869.911
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.853.038**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								1.853.038
	Estudante assistido (unidade): 1.350		F	3-ODC	2	90	0	100	1.853.038
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**7.154.790**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								7.154.790
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	1.154.790
			F	4-INV	2	90	8	142	6.000.000
Total									**134.483.942**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		241.022.968	216.635.258	208.571.585	133.790.944	133.028.021
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	193.390.553	186.007.070	118.228.227	118.226.973
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	51.883.103	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	103.169	103.169
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	28.829	20.720	20.038	14.560	13.687
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	36.976.315	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	152.134.722	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	23.223.985	22.544.477	15.443.988	14.683.192
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.883.103	40.521.261	40.521.261	40.188.233	40.188.233
12	EDUCAÇÃO	189.111.036	176.093.277	168.030.286	93.483.982	92.721.932
28	ENCARGOS ESPECIAIS	28.829	20.720	20.038	118.729	117.856
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.625	13.616	12.939	8.736	8.212
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	183.281	118.400	114.603	12.483	11.753
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	51.883.103	40.521.261	40.521.261	40.188.233	40.188.233
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.873.641	1.923.369	1.890.979	8.941.646	8.941.646
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.108.318	4.075.156	4.006.529	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	157.847.430	148.270.715	140.313.215	57.565.706	56.804.910
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.117.569	21.712.741	21.712.059	27.074.140	27.073.267
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.842.959	187.260.012	179.982.020	109.369.531	109.369.531
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.667.595	26.004.817	25.255.978	20.842.413	20.145.490
4	INVESTIMENTOS	3.512.414	3.370.429	3.333.587	3.579.000	3.513.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**69.180.298**		**17.135.677**	**1.034.000**				**87.349.975**
142				**2.000.000**				**2.000.000**
150			**171.907**	**479.000**				**650.907**
151	**19.611.798**		**2.837.906**					**22.449.704**
156	**8.363.207**							**8.363.207**
169	**12.214.228**							**12.214.228**
Total	**109.369.531**	**0**	**20.145.490**	**3.513.000**	**0**	**0**	**0**	**133.028.021**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**118.226.973**
	Atividade								**51.083.329**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.837.906**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								2.837.906
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.837.906
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**42.121.718**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								42.121.718
			F	1-PES	1	90	8	100	42.121.718
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.103.740**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								6.103.740
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.103.740
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**8.212**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	8.212 8.212
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**11.753**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	8	100	11.753 11.440
			F	3-ODC	2	91	8	100	313
	Operação Especial								**67.143.644**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**40.188.233**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								40.188.233
			S	1-PES	1	90	0	151	19.610.798
			S	1-PES	1	90	0	156	8.363.207
			S	1-PES	1	90	0	169	12.214.228
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**26.955.411**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								26.955.411
			F	1-PES	0	91	8	100	26.955.411
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**103.169**
	Operação Especial								**103.169**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**103.169**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								103.169
			F	1-PES	1	90	8	100	103.169
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.687**
	Operação Especial								**13.687**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.911**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								3.911
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.911
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.776**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								9.776
			F	3-ODC	2	50	0	100	9.776

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**14.683.192**
	Atividade								**14.683.192**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**253.394**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								253.394
	Iniciativa apoiada (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	8	100	253.394
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**10.227.490**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								10.227.490
	Estudante matriculado (unidade): 9.131		F	3-ODC	2	90	8	100	8.932.776
			F	3-ODC	2	90	8	150	171.907
			F	3-ODC	2	91	8	100	79.807
			F	4-INV	2	90	8	100	564.000
			F	4-INV	2	90	8	150	479.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.732.308**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								1.732.308
	Estudante assistido (unidade): 1.376		F	3-ODC	2	90	0	100	1.732.308
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.470.000**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								2.470.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	470.000
			F	4-INV	2	90	8	142	2.000.000
Total									**133.028.021**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.075.748.473	956.122.868	964.146.490	620.609.328	658.975.186
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	896.184.674	866.049.248	567.209.869	567.205.173
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	324.969.869	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.869.766	1.000	1.000	13.449.214	13.449.214
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.240	6.240	7.504	7.504
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	91.597	42.294	40.903	34.430	32.365
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	129.975.635	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	613.841.606	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	59.888.660	98.049.099	39.908.311	78.280.930
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	324.969.869	267.314.406	267.314.406	254.848.164	254.848.164
12	EDUCAÇÃO	743.817.241	688.758.928	696.783.941	352.270.016	390.637.939
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.961.363	49.534	48.143	13.491.148	13.489.083
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.053	12.787	12.151	8.986	8.447
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	116.520	147.998	143.130	69.292	65.135
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	324.969.869	267.314.406	267.314.406	254.848.164	254.848.164
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.374.777	2.854.827	2.806.751	30.187.375	30.187.375
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.374.288	16.340.256	16.065.081	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	621.721.837	572.011.636	580.365.404	213.519.854	251.892.473
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	99.166.129	97.440.958	97.439.567	121.975.657	121.973.592
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	914.026.344	876.829.806	847.023.135	541.658.257	541.658.257
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.624.682	75.491.905	75.198.795	67.242.187	67.360.722
4	INVESTIMENTOS	40.645.878	3.801.157	41.924.560	3.325.000	41.572.323
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.451.569	0	0	8.383.884	8.383.884

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**286.809.093**		**50.631.028**	**5.704.297**	**8.383.884**			**351.528.302**
142			**200.000**					**200.000**
150			**10.334.539**	**800.000**				**11.134.539**
151	**124.360.184**		**4.480.155**					**128.840.339**
156	**53.034.127**							**53.034.127**
163				**20.499**				**20.499**
169	**77.454.853**							**77.454.853**
188			**1.715.000**	**35.047.527**				**36.762.527**
Total	**541.658.257**	**0**	**67.360.722**	**41.572.323**	**8.383.884**	**0**	**0**	**658.975.186**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**567.205.173**
	Atividade								**203.872.500**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.473.651**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								4.473.651
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.473.651
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**173.611.543**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								173.611.543
			F	1-PES	1	90	8	100	173.611.543
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**25.713.724**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								25.713.724
			F	3-ODC	1	90	8	100	25.713.724
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**8.447**
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo** Agente público beneficiado (unidade): 1								8.447
			F	3-ODC	2	90	8	100	8.447
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**65.135**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo** Servidor capacitado (unidade): 700								65.135
			F	3-ODC	2	90	8	100	65.135
	Operação Especial								**363.332.673**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**254.848.164**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								254.848.164
			S	1-PES	1	90	0	151	124.359.184
			S	1-PES	1	90	0	156	53.034.127
			S	1-PES	1	90	0	169	77.454.853
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**108.484.509**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								108.484.509
			F	1-PES	0	91	8	100	108.484.509
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.449.214**
	Operação Especial								**13.449.214**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**13.449.214**
0901 0005 **0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de São Paulo**								13.449.214
			F	1-PES	1	90	8	100	4.713.041
			F	3-ODC	1	90	8	100	352.289
			F	5-IFI	1	90	8	100	8.383.884
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**7.504**
	Operação Especial								**7.504**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**6.504**
0909 0536 **0035**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de São Paulo**								6.504
			S	3-ODC	1	90	0	151	6.504
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.365**
	Operação Especial								**32.365**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.138**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								8.138
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.138
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**24.227**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								24.227
			F	3-ODC	2	50	0	100	24.227
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**78.280.930**
	Atividade								**78.280.930**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**323.763**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional** Iniciativa apoiada (unidade): 4								240.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	240.000
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo** Iniciativa apoiada (unidade): 100								83.763
			F	3-ODC	2	90	8	100	83.763
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**71.938.569**
5013 20RK **0001**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Nacional** Estudante matriculado (unidade): 1								100.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo** Estudante matriculado (unidade): 28.493								71.438.569
			F	3-ODC	2	90	8	100	21.157.235
			F	3-ODC	2	90	8	142	200.000
			F	3-ODC	2	90	8	150	10.334.539
			F	3-ODC	2	91	8	100	22.972
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.075.000
			F	4-INV	2	90	8	150	800.000
			F	4-INV	6	90	8	188	6.575.000
			F	4-INV	7	90	8	100	3.351.296
			F	4-INV	7	90	8	188	27.922.527
5013 20RK **7009**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus Zona Leste - No Estado de São Paulo** Estudante matriculado (unidade): 100								100.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 20RK **7010**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus Guarulhos - No Município de Guarulhos - SP** Estudante matriculado (unidade): 100								300.000
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.218.598**
5013 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo** Estudante assistido (unidade): 10.702								3.218.598
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.195.098
			F	4-INV	2	90	0	100	23.500
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.800.000**
5013 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo** Projeto viabilizado (unidade): 10								2.800.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.329.501
			F	4-INV	2	90	8	163	20.499
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	6	99	8	188	150.000
Total									**658.975.186**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		393.237.612	351.595.640	338.320.938	226.547.807	225.870.346
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	310.874.079	298.638.854	191.770.024	191.763.711
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	77.543.322	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.935.872	1.000	1.000	3.550.458	3.550.458
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	59.573	93.312	93.312	73.000	73.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	60.613.536	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	252.085.309	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	40.627.249	39.587.772	31.153.325	30.482.177
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	77.543.322	58.269.008	58.269.008	62.177.023	62.177.023
12	EDUCAÇÃO	312.698.845	293.232.320	279.957.618	160.746.326	160.068.865
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.995.445	94.312	94.312	3.624.458	3.624.458
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.600	25.574	24.302	16.474	15.486
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	249.272	178.128	172.870	88.756	83.431
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	77.543.322	58.269.008	58.269.008	62.177.023	62.177.023
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.526.491	2.960.119	2.910.270	13.611.077	13.611.077
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.934.432	5.794.937	5.697.348	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	262.305.108	248.201.227	235.080.493	102.152.484	101.481.336
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.639.387	36.166.647	36.166.647	48.501.993	48.501.993
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.814.708	301.916.321	289.835.064	181.177.123	181.177.123
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.505.791	44.530.204	43.386.099	36.120.534	35.336.725
4	INVESTIMENTOS	5.917.112	5.149.115	5.099.775	9.250.150	9.356.498

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**118.999.100**		**25.652.516**	**2.250.565**				**146.902.181**
142				**6.000.000**				**6.000.000**
150			**4.796.885**	**855.933**				**5.652.818**
151	**30.341.748**		**4.637.324**					**34.979.072**
156	**12.939.093**							**12.939.093**
169	**18.897.182**							**18.897.182**
188			**250.000**	**250.000**				**500.000**
Total	**181.177.123**	**0**	**35.336.725**	**9.356.498**	**0**	**0**	**0**	**225.870.346**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**191.763.711**
	Atividade								**84.709.153**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.637.324**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.637.324
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.637.324
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**70.999.159**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								70.999.159
			F	1-PES	1	90	8	100	70.999.159
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.973.753**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								8.973.753
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.973.753
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**15.486**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	15.486 15.486
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**83.431**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	83.431 83.431
	Operação Especial								**107.054.558**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**62.177.023**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								62.177.023
			S	1-PES	1	90	0	151	30.340.748
			S	1-PES	1	90	0	156	12.939.093
			S	1-PES	1	90	0	169	18.897.182
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**44.877.535**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								44.877.535
			F	1-PES	0	91	8	100	44.877.535
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.550.458**
	Operação Especial								**3.550.458**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.550.458**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								3.550.458
			F	1-PES	1	90	8	100	3.122.406
			F	3-ODC	1	90	8	100	428.052
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**73.000**
	Operação Especial								**73.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								10.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	10.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**63.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								63.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	63.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**30.482.177**
	Atividade								**30.482.177**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**475.070**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								325.070
	Iniciativa apoiada (unidade): 2.027		F	3-ODC	2	90	8	100	325.070
5013 20GK **2779**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Lavras - MG**								150.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**20.613.959**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								20.613.959
	Estudante matriculado (unidade): 14.818		F	3-ODC	2	50	8	150	275.741
			F	3-ODC	2	90	8	100	13.808.822
			F	3-ODC	2	90	8	150	4.443.144
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.508
			F	3-ODC	2	91	8	150	5.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.114.811
			F	4-INV	2	90	8	150	855.933
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.007.394**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								2.007.394
	Estudante assistido (unidade): 1.710		F	3-ODC	2	90	0	100	2.007.394
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**7.385.754**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								7.385.754
	Projeto viabilizado (unidade): 23		F	4-INV	2	90	8	100	1.135.754
			F	4-INV	2	90	8	142	6.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
Total									**225.870.346**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		298.523.542	275.004.637	265.676.052	156.201.606	156.305.994
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	242.958.616	232.590.137	136.014.873	136.010.617
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	35.574.812	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	57.744	26.640	25.764	30.689	28.848
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	49.251.750	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	213.639.235	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	32.018.381	33.059.151	20.155.044	20.265.529
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.574.812	27.357.835	27.357.835	26.111.546	26.111.546
12	EDUCAÇÃO	262.890.985	247.619.162	238.291.453	130.058.371	130.164.600
28	ENCARGOS ESPECIAIS	57.744	27.640	26.764	31.689	29.848
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	177.282	165.755	160.303	70.942	66.686
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	35.574.812	27.357.835	27.357.835	26.111.546	26.111.546
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.253.132	2.098.665	2.063.323	12.568.926	12.568.926
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.421.544	6.153.656	6.050.027	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	219.249.695	207.682.885	198.499.599	79.363.549	79.474.034
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.847.077	31.545.841	31.544.965	38.086.643	38.084.802
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.362.090	234.541.540	224.317.484	123.376.005	123.376.005
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.544.175	33.922.826	33.302.723	26.837.418	26.559.096
4	INVESTIMENTOS	6.617.277	6.540.271	8.055.845	5.988.183	6.370.893

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**97.263.459**		**22.561.137**	**4.970.893**				**124.795.489**
150			**119.459**	**700.000**				**819.459**
151	**12.742.746**		**3.323.507**					**16.066.253**
156	**5.433.836**							**5.433.836**
169	**7.935.964**							**7.935.964**
188			**554.993**	**700.000**				**1.254.993**
Total	**123.376.005**	**0**	**26.559.096**	**6.370.893**	**0**	**0**	**0**	**156.305.994**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**136.010.617**
	Atividade								**71.844.117**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.323.507**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.323.507
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.323.507
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**59.208.505**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								59.208.505
			F	1-PES	1	90	8	100	59.208.505
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.245.419**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								9.245.419
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.245.419
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**66.686**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte**								66.686
	Servidor capacitado (unidade): 254		F	3-ODC	2	90	8	100	66.686
	Operação Especial								**64.166.500**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**26.111.546**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								26.111.546
			S	1-PES	1	90	0	151	12.741.746
			S	1-PES	1	90	0	156	5.433.836
			S	1-PES	1	90	0	169	7.935.964
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**38.054.954**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								38.054.954
			F	1-PES	0	91	8	100	38.054.954
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.848**
	Operação Especial								**28.848**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**28.848**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								28.848
			F	3-ODC	2	50	0	100	28.848
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**20.265.529**
	Atividade								**20.265.529**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**239.204**
5013 20GK **0024**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Norte**								239.204
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	153.296
			F	4-INV	2	90	8	100	85.908
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.267.221**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0024**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								16.267.221
	Estudante matriculado (unidade): 11.946		F	3-ODC	2	90	8	100	10.258.303
			F	3-ODC	2	90	8	150	119.459
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.474
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.884.985
			F	4-INV	2	90	8	150	700.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.059.104**
5013 4002 **0024**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.059.104
	Estudante assistido (unidade): 3.101		F	3-ODC	2	90	0	100	2.804.111
			F	3-ODC	6	90	0	188	254.993
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**700.000**
5013 8282 **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Norte**								700.000
	Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4-INV	6	90	8	188	700.000
Total									**156.305.994**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		334.709.760	317.079.515	302.424.980	165.538.113	164.652.408
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	283.325.735	269.648.046	143.901.503	143.883.994
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.528.786	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	171.960	1.000	1.000	438.205	438.205
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.928	38.480	37.215	21.380	20.098
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	52.540.070	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	280.404.015	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	33.714.300	32.738.719	21.176.025	20.309.111
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.528.786	1.027.366	1.027.366	1.571.931	1.571.931
12	EDUCAÇÃO	332.944.086	316.012.669	301.359.399	163.505.597	162.621.174
28	ENCARGOS ESPECIAIS	236.888	39.480	38.215	460.585	459.303
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	222.300	171.680	163.142	93.722	88.099
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000	277.600	268.469	198.125	186.239
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.528.786	1.027.366	1.027.366	1.571.931	1.571.931
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.214.228	1.484.498	1.459.499	13.928.313	13.928.313
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.726.798	7.797.151	7.665.845	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	278.673.105	265.728.227	251.248.931	100.124.182	99.257.268
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.944.541	40.592.993	40.591.728	49.621.840	49.620.558
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.541.434	273.595.806	260.092.091	129.856.629	129.856.629
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.525.625	38.119.327	37.107.893	29.870.432	29.191.499
4	INVESTIMENTOS	6.642.700	5.364.382	5.224.996	5.811.052	5.604.280

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**128.283.698**		**26.337.539**	**5.454.130**				**160.075.367**
150			**420.663**					**420.663**
151	**768.061**		**2.241.649**					**3.009.710**
156	**327.120**							**327.120**
163				**61.000**				**61.000**
169	**477.750**							**477.750**
180			**20.798**					**20.798**
188			**170.850**	**89.150**				**260.000**
Total	**129.856.629**	**0**	**29.191.499**	**5.604.280**	**0**	**0**	**0**	**164.652.408**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**143.883.994**
	Atividade								**93.150.808**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.241.649**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.241.649
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.241.649
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**78.948.157**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								78.948.157
			F	1-PES	1	90	8	100	78.948.157
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.686.664**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.686.664
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.686.664
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**88.099**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 13								88.099
			F	3-ODC	2	90	8	100	88.099
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**186.239**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 650								186.239
			F	3-ODC	2	90	8	100	79.133
			F	4-INV	2	90	8	100	107.106
	Operação Especial								**50.733.186**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.571.931**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.571.931
			S	1-PES	1	90	0	151	767.061
			S	1-PES	1	90	0	156	327.120
			S	1-PES	1	90	0	169	477.750
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**49.161.255**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								49.161.255
			F	1-PES	0	91	8	100	49.161.255
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**438.205**
	Operação Especial								**438.205**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**438.205**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								438.205
			F	1-PES	1	90	8	100	174.286
			F	3-ODC	1	90	8	100	263.919
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.098**
	Operação Especial								**20.098**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.547**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.547
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.547
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**18.551**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								18.551
			F	3-ODC	2	50	0	100	18.551
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**20.309.111**
	Atividade								**20.309.111**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**958.205**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								958.205
	Iniciativa apoiada (unidade): 92		F	3-ODC	2	90	8	100	958.205
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**15.066.068**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								14.806.068
	Estudante matriculado (unidade): 10.141		F	3-ODC	2	90	8	100	8.789.306
			F	3-ODC	2	90	8	150	420.663
			F	3-ODC	2	90	8	180	20.798
			F	3-ODC	2	91	8	100	985.277
			F	4-INV	2	90	8	100	4.529.024
			F	4-INV	2	90	8	163	61.000
5013 20RK **7318**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Campus Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul**								260.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	170.850
			F	4-INV	6	90	8	188	89.150
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.146.967**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.146.967
	Estudante assistido (unidade): 7.700		F	3-ODC	2	90	0	100	3.146.967
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.137.871**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.137.871
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	319.871
			F	4-INV	2	91	8	100	818.000
Total									**164.652.408**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		172.330.964	158.544.247	151.492.714	80.953.800	80.072.316
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	131.534.664	125.257.869	64.256.188	64.250.766
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	431.624	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	406.086	1.000	1.000	435.203	435.203
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	30.386	59.200	57.253	32.892	30.920
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	41.965.325	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	129.497.544	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	26.949.383	26.176.592	16.228.517	15.354.427
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	431.624	273.920	273.920	402.493	402.493
12	EDUCAÇÃO	171.462.869	158.210.127	151.160.541	80.082.212	79.202.700
28	ENCARGOS ESPECIAIS	436.471	60.200	58.253	469.095	467.123
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.920	5.625	3.232	3.039
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	69.632	156.880	151.720	87.162	81.933
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	431.624	273.920	273.920	402.493	402.493
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.769.363	1.075.157	1.057.051	7.855.389	7.855.389
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.059.749	3.928.142	3.861.991	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	145.478.526	133.252.672	126.292.798	53.105.607	52.231.517
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.522.071	19.851.556	19.849.609	19.499.917	19.497.945
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.436.510	126.369.565	120.182.482	56.746.608	56.746.608
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.860.017	30.663.182	29.799.110	22.738.171	21.930.914
4	INVESTIMENTOS	8.034.437	1.511.500	1.511.122	1.469.021	1.394.794

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**56.343.115**		**18.825.805**	**1.193.933**				**76.362.853**
150				**200.861**				**200.861**
151	**403.493**		**1.677.098**					**2.080.591**
181			**1.428.011**					**1.428.011**
Total	**56.746.608**	**0**	**21.930.914**	**1.394.794**	**0**	**0**	**0**	**80.072.316**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**64.250.766**
	Atividade								**44.817.451**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.677.098**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**		S	3-ODC	1	90	8	151	1.677.098 1.677.098
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**36.877.090**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**		F	1-PES	1	90	8	100	36.877.090 36.877.090
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.178.291**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**		F	3-ODC	1	90	8	100	6.178.291 6.178.291
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**3.039**
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	3.039 3.039
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**81.933**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná** Servidor capacitado (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	8	100	81.933 81.933
	Operação Especial								**19.433.315**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**402.493**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	1	90	0	151	402.493 402.493
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**19.030.822**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**		F	1-PES	0	91	8	100	19.030.822 19.030.822
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**435.203**
	Operação Especial								**435.203**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**435.203**
0901 0005 **0041**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Paraná**		F	1-PES	1	90	8	100	435.203 435.203
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.920**
	Operação Especial								**30.920**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**6.185**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**		F	3-ODC	2	80	0	100	6.185 6.185
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**24.735**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	24.735 24.735
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**15.354.427**
	Atividade								**15.354.427**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.868.168**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0041**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Paraná**								1.868.168
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	1.859.667
			F	4-INV	2	90	8	100	8.501
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.413.184**
5013 20RK **0041**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								9.413.184
	Estudante matriculado (unidade): 7.152		F	3-ODC	2	90	8	100	7.984.757
			F	3-ODC	2	90	8	181	1.428.011
			F	3-ODC	2	91	8	100	416
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.686.782**
5013 4002 **0041**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								2.686.782
	Estudante assistido (unidade): 1.358		F	3-ODC	2	90	0	100	2.686.782
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.386.293**
5013 8282 **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Paraná**								1.386.293
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	1.185.432
			F	4-INV	2	90	8	150	200.861
Total									**80.072.316**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		300.103.920	275.169.429	265.977.981	160.086.681	164.797.580
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	250.955.833	240.713.071	143.934.809	143.929.876
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	46.850.046	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	471.345	1.000	1.000	1.742.027	1.742.027
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	30.000	17.760	17.176	9.868	9.276
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	40.250.352	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	212.502.177	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	24.194.836	25.246.734	14.398.977	19.115.401
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.850.046	35.095.892	35.095.892	37.000.301	37.000.301
12	EDUCAÇÃO	252.752.529	240.054.777	230.863.913	121.333.485	126.044.976
28	ENCARGOS ESPECIAIS	501.345	18.760	18.176	1.752.895	1.752.303
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	242.191	148.000	143.132	82.228	77.295
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.850.046	35.095.892	35.095.892	37.000.301	37.000.301
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.348.099	1.650.998	1.623.195	10.951.346	10.951.346
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.603.280	5.682.199	5.586.509	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	209.417.448	197.975.302	188.912.799	73.039.243	77.755.667
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.642.855	34.617.038	34.616.454	39.013.563	39.012.971
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.449.914	243.475.636	233.361.235	134.561.311	134.561.311
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.815.837	29.845.713	29.044.981	24.005.635	23.314.682
4	INVESTIMENTOS	2.838.168	1.848.080	3.571.765	1.519.735	6.921.587

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**97.560.010**		**20.344.332**	**1.951.334**				**119.855.676**
150			**596.147**					**596.147**
151	**18.056.171**		**2.371.639**					**20.427.810**
156	**7.699.795**							**7.699.795**
163				**69.302**				**69.302**
169	**11.245.335**							**11.245.335**
180			**2.564**					**2.564**
188				**4.900.951**				**4.900.951**
Total	**134.561.311**	**0**	**23.314.682**	**6.921.587**	**0**	**0**	**0**	**164.797.580**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**143.929.876**
	Atividade								**69.668.907**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.371.639**
0032 2004 **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								2.371.639
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.371.639
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**58.640.266**
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - **No Estado de Rondônia**								58.640.266
			F	1-PES	1	90	8	100	58.640.266
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.579.707**
0032 212B **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								8.579.707
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.579.707
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**77.295**
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Rondônia**								77.295
	Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	77.295
	Operação Especial								**74.260.969**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**37.000.301**
0032 0181 **0011**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Rondônia**								37.000.301
			S	1-PES	1	90	0	151	18.055.171
			S	1-PES	1	90	0	156	7.699.795
			S	1-PES	1	90	0	169	11.245.335
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**37.260.668**
0032 09HB **0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Rondônia**								37.260.668
			F	1-PES	0	91	8	100	37.260.668
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.742.027**
	Operação Especial								**1.742.027**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.742.027**
0901 0005 **0011**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Rondônia**								1.742.027
			F	1-PES	1	90	8	100	1.659.076
			F	3-ODC	1	90	8	100	82.951
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0011**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Rondônia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**9.276**
	Operação Especial								**9.276**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.276**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								9.276
			F	3-ODC	2	50	0	100	9.276
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**19.115.401**
	Atividade								**19.115.401**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**77.555**
5013 20GK **0011**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Rondônia**								77.555
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	77.555
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**15.597.843**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0011**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Rondônia**								15.597.843
	Estudante matriculado (unidade): 11.150		F	3-ODC	2	90	8	100	8.029.553
			F	3-ODC	2	90	8	150	596.147
			F	3-ODC	2	90	8	180	2.564
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.040.000
			F	4-INV	2	90	8	100	371.106
			F	4-INV	2	90	8	163	69.302
			F	4-INV	7	90	8	100	588.220
			F	4-INV	7	90	8	188	4.900.951
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.671.083**
5013 4002 **0011**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Rondônia**								2.671.083
	Estudante assistido (unidade): 1.673		F	3-ODC	2	90	0	100	2.447.995
			F	4-INV	2	90	0	100	223.088
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**768.920**
5013 8282 **0011**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Rondônia**								768.920
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	768.920
Total									**164.797.580**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		461.395.246	392.669.304	408.013.744	253.162.287	315.661.570
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	353.262.047	340.368.974	220.247.972	220.225.961
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	108.160.433	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.550.243	1.000	1.000	6.245.430	6.245.430
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.976	14.055	14.055	13.996	13.996
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	75.446	59.259	57.310	42.060	39.537
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	83.463.535	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	268.133.613	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	39.332.943	67.572.405	26.612.829	89.136.646
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	108.160.433	85.522.445	85.522.445	83.027.667	83.027.667
12	EDUCAÇÃO	351.597.148	307.072.545	322.418.934	163.833.134	226.334.940
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.637.666	74.314	72.365	6.301.486	6.298.963
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.298	14.208	13.502	4.992	4.693
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	900.000	532.800	515.274	361.883	340.171
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	108.160.433	85.522.445	85.522.445	83.027.667	83.027.667
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.559.671	1.063.411	1.045.503	12.433.412	12.433.412
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.581.900	7.729.618	7.599.449	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	298.263.857	257.997.696	273.510.394	101.813.775	164.337.592
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.919.088	39.809.126	39.807.177	55.520.558	55.518.035
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.722.927	343.923.010	331.196.246	209.086.247	209.086.247
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.523.235	45.712.967	73.546.059	41.197.092	103.466.111
4	INVESTIMENTOS	4.149.084	3.033.327	3.271.439	2.878.948	3.109.212

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**126.057.580**		**41.477.416**	**2.659.212**				**170.194.208**
150			**319.091**	**50.000**				**369.091**
151	**40.516.312**		**1.588.303**					**42.104.615**
156	**17.278.131**							**17.278.131**
169	**25.234.224**							**25.234.224**
188			**60.081.301**	**400.000**				**60.481.301**
Total	**209.086.247**	**0**	**103.466.111**	**3.109.212**	**0**	**0**	**0**	**315.661.570**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**220.225.961**
	Atividade								**87.979.222**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.575.307**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.575.307
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.575.307
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**75.200.946**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								75.200.946
			F	1-PES	1	90	8	100	75.200.946
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.858.105**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								10.858.105
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.858.105
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**4.693**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 1								4.693
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.693
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**340.171**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 470								340.171
			F	3-ODC	2	90	8	100	340.171
	Operação Especial								**132.246.739**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**83.027.667**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								83.027.667
			S	1-PES	1	90	0	151	40.515.312
			S	1-PES	1	90	0	156	17.278.131
			S	1-PES	1	90	0	169	25.234.224
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**49.219.072**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								49.219.072
			F	1-PES	0	91	8	100	49.219.072
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.245.430**
	Operação Especial								**6.245.430**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**6.245.430**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								6.245.430
			F	1-PES	1	90	8	100	1.637.562
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.607.868
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.996**
	Operação Especial								**13.996**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**12.996**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								12.996
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.996
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**39.537**
	Operação Especial								**39.537**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.866**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								5.866
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.866

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**33.671**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								33.671
			F	3-ODC	2	50	0	100	33.671
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**89.136.646**
	Atividade								**89.136.646**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**65.598.286**
5013 20GK **0033**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio de Janeiro**								64.748.286
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.222		F	3-ODC	2	90	8	100	1.988.361
			F	3-ODC	2	90	8	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	28.331.301
			F	3-ODC	7	90	8	100	3.528.624
			F	3-ODC	7	90	8	188	29.400.000
5013 20GK **3341**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								850.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	850.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**13.501.913**
5013 20RK **0033**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.101.913
	Estudante matriculado (unidade): 11.301		F	3-ODC	2	90	8	100	8.687.486
			F	3-ODC	2	90	8	150	319.091
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.386.124
			F	4-INV	2	90	8	100	2.659.212
			F	4-INV	2	90	8	150	50.000
5013 20RK **7315**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - No Estado do Rio de Janeiro**								400.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	400.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.845.905**
5013 4002 **0033**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.845.905
	Estudante assistido (unidade): 11.301		F	3-ODC	2	90	0	100	2.845.905
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**7.190.542**
5013 8282 **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.190.542
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	7.190.542
Total									**315.661.570**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		751.399.360	674.368.141	660.186.069	420.850.613	418.979.808
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	580.885.135	558.530.886	362.879.379	362.873.562
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	150.651.755	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.352.712	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.379	10.379	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	94.051	43.142	41.723	30.089	28.284
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	134.113.039	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	465.187.803	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	93.428.485	101.602.081	57.940.145	56.076.962
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.651.755	116.742.532	116.742.532	118.760.739	118.760.739
12	EDUCAÇÃO	599.300.842	557.571.088	543.390.435	302.058.785	300.189.785
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.446.763	54.521	53.102	31.089	29.284
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.444	29.600	28.128	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	279.700	177.600	171.817	98.710	92.893
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	150.651.755	116.742.532	116.742.532	118.760.739	118.760.739
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.893.056	3.229.692	3.175.303	26.834.882	26.834.882
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.603.028	14.719.577	14.471.695	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	505.475.812	472.189.630	458.318.503	189.770.368	187.907.185
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.491.564	67.279.510	67.278.091	85.385.914	85.384.109
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	590.404.073	562.729.666	540.684.943	335.946.787	335.946.787
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.956.887	87.819.329	87.732.046	66.036.495	64.067.742
4	INVESTIMENTOS	24.038.401	23.819.146	31.769.080	18.867.331	18.965.279

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**217.185.048**		**55.702.041**	**17.735.293**				**290.622.382**
150			**1.430.879**					**1.430.879**
151	**57.953.109**		**4.942.110**					**62.895.219**
156	**24.714.214**							**24.714.214**
169	**36.094.416**							**36.094.416**
180			**104.685**					**104.685**
181			**1.888.027**					**1.888.027**
188				**1.229.986**				**1.229.986**
Total	**335.946.787**	**0**	**64.067.742**	**18.965.279**	**0**	**0**	**0**	**418.979.808**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**362.873.562**
	Atividade								**158.757.998**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.942.110**
0032 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								4.942.110
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.942.110
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**131.830.223**
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**								131.830.223
			F	1-PES	1	90	8	100	131.830.223
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**21.892.772**
0032 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								21.892.772
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.892.772
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**92.893**
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amazonas**								92.893
	Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	100	91.135
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.758
	Operação Especial								**204.115.564**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**118.760.739**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**								118.760.739
			S	1-PES	1	90	0	151	57.952.109
			S	1-PES	1	90	0	156	24.714.214
			S	1-PES	1	90	0	169	36.094.416
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**85.354.825**
0032 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**								85.354.825
			F	1-PES	0	91	8	100	85.354.825
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0013**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Amazonas**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.284**
	Operação Especial								**28.284**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**911**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								911
			F	3-ODC	2	80	0	100	911
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.373**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								27.373
			F	3-ODC	2	50	0	100	27.373
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**56.076.962**
	Atividade								**56.076.962**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**2.295.608**
5013 20GK **0013**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Amazonas**								2.295.608
	Iniciativa apoiada (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	2.295.608
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**30.895.283**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0013**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amazonas**								30.895.283
	Estudante matriculado (unidade): 30.112		F	3-ODC	2	90	8	100	21.546.824
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.405.244
			F	3-ODC	2	90	8	180	104.685
			F	3-ODC	2	90	8	181	1.888.027
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.085.067
			F	3-ODC	2	91	8	150	25.635
			F	4-INV	2	90	8	100	2.609.815
			F	4-INV	6	90	8	188	1.229.986
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**7.760.593**
5013 4002 **0013**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Amazonas**								7.760.593
	Estudante assistido (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	100	7.760.593
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**15.125.478**
5013 8282 **0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amazonas**								15.125.478
	Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	100	15.125.478
Total									**418.979.808**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.848.863.232	1.243.789.208	1.241.092.388	1.104.738.232	1.159.006.056
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	1.051.682.010	1.023.524.449	922.137.397	922.108.669
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	451.448.934	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.647.084	1.000	1.000	10.252.316	10.252.316
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.011	5.189	5.189	5.320	5.320
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	251.816	88.103	85.205	91.521	86.030
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	97	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	252.735.404	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.133.774.984	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	192.012.906	217.476.448	172.251.678	226.553.721
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	451.448.934	351.781.109	351.781.109	346.133.833	346.133.833
12	EDUCAÇÃO	1.386.510.387	891.913.807	889.219.788	748.255.242	802.528.557
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.903.912	94.292	91.394	10.349.157	10.343.666
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	97	0	0
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.250.000	739.996	715.655	478.808	450.080
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	451.448.934	351.781.109	351.781.109	346.133.833	346.133.833
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.952.418	6.831.614	6.716.568	47.761.098	47.761.098
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	36.381.071	24.141.442	23.734.893	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	1.162.862.637	666.421.722	664.273.639	487.422.759	541.724.802
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.293.055	10.270.981	10.270.981	1.500.000	1.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	185.675.117	183.602.344	183.599.446	221.441.734	221.436.243
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	97	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.546.447.881	1.009.698.977	982.087.352	881.345.747	881.345.747
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.260.447	208.365.474	232.134.434	179.043.930	221.069.460
4	INVESTIMENTOS	23.154.904	25.724.757	26.870.505	44.348.555	56.590.849
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	97	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**535.210.914**		**98.194.581**	**6.168.595**				**639.574.090**
150			**71.922.831**	**16.965.509**				**88.888.340**
151	**168.905.183**		**10.155.277**					**179.060.460**
156	**72.030.755**							**72.030.755**
163				**22.608.146**				**22.608.146**
169	**105.198.895**							**105.198.895**
180			**215.815**					**215.815**
188			**40.580.956**	**10.848.599**				**51.429.555**
Total	**881.345.747**	**0**	**221.069.460**	**56.590.849**	**0**	**0**	**0**	**1.159.006.056**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**922.108.669**
	Atividade								**364.882.259**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.150.957**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								10.150.957
			S	3-ODC	1	90	8	151	10.150.957
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**315.171.081**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								315.171.081
			F	1-PES	1	90	8	100	315.171.081
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**37.610.141**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								37.610.141
			F	3-ODC	1	90	8	100	37.610.141
0032 **212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**	12 571							**1.500.000**
0032 212H **0053**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **No Distrito Federal** Projeto apoiado (unidade): 1								1.500.000
			F	3-ODC	2	50	8	150	1.500.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**450.080**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal** Servidor capacitado (unidade): 1.200								450.080
			F	3-ODC	2	90	8	100	450.080
	Operação Especial								**557.226.410**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**346.133.833**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								346.133.833
			S	1-PES	1	90	0	151	168.904.183
			S	1-PES	1	90	0	156	72.030.755
			S	1-PES	1	90	0	169	105.198.895
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**211.092.577**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								211.092.577
			F	1-PES	0	91	8	100	211.092.577
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.252.316**
	Operação Especial								**10.252.316**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**10.252.316**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								10.252.316
			F	1-PES	1	90	8	100	8.947.256
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.305.060
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.320**
	Operação Especial								**5.320**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**4.320**
0909 0536 **0053**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Distrito Federal**								4.320
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.320
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.030**
	Operação Especial								**86.030**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**39.104**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								39.104
			F	3-ODC	2	80	0	100	39.104
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**46.926**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								46.926
			F	3-ODC	2	50	0	100	46.926
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**226.553.721**
	Atividade								**226.553.721**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**4.773.366**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional** Iniciativa apoiada (unidade): 8								500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 20GK **0053**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Distrito Federal** Iniciativa apoiada (unidade): 10								4.273.366
			F	3-ODC	2	90	8	100	763.009
			F	3-ODC	2	91	8	100	357
			F	3-ODC	6	90	8	188	2.300.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	1.180.000
			F	4-INV	6	99	8	188	30.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**203.144.099**
5013 20RK **0053**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Distrito Federal** Estudante matriculado (unidade): 62.000								203.144.099
			F	3-ODC	2	30	8	100	381.728
			F	3-ODC	2	50	8	150	20.285
			F	3-ODC	2	90	8	100	30.890.251
			F	3-ODC	2	90	8	150	66.194.495
			F	3-ODC	2	90	8	180	215.815
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.186.797
			F	3-ODC	2	91	8	150	4.208.051
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
			F	3-ODC	7	30	8	100	4.284.872
			F	3-ODC	7	30	8	188	35.700.956
			F	4-INV	2	90	8	100	4.870.134
			F	4-INV	2	90	8	150	16.965.509
			F	4-INV	2	90	8	163	22.608.146
			F	4-INV	7	90	8	100	1.298.461
			F	4-INV	7	90	8	188	10.818.599
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**12.291.770**
5013 4002 **0053**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Distrito Federal** Estudante assistido (unidade): 11.277								12.291.770
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.291.770
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.344.486**
5013 8282 **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Distrito Federal** Projeto viabilizado (unidade): 2								6.344.486
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.944.486
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
Total									**1.159.006.056**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		802.877.254	725.424.059	700.995.836	451.937.157	451.687.771
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	658.375.332	634.542.600	408.820.517	408.820.355
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	209.969.362	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	90.839	1.000	1.000	5.168.364	5.168.364
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	63.368	38.480	37.214	94.120	92.373
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	99.603.593	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	493.150.093	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	265.043	256.466	112.398	105.904
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	611.283	591.432	265.802	250.104
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	66.132.921	65.567.124	37.474.956	37.249.671
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	209.969.362	159.443.442	159.443.442	156.368.988	156.368.988
12	EDUCAÇÃO	592.753.686	565.941.137	541.514.180	290.304.685	290.057.046
28	ENCARGOS ESPECIAIS	154.207	39.480	38.214	5.263.484	5.261.737
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.153	35.520	34.468	52.709	52.547
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	209.969.362	159.443.442	159.443.442	156.368.988	156.368.988
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.577.242	3.618.000	3.557.072	27.072.675	27.072.675
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.130.873	13.890.827	13.656.901	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	963.222	611.283	591.432	265.802	250.104
364	ENSINO SUPERIOR	491.407.335	470.530.616	446.427.993	176.447.577	176.222.292
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	411.110	265.043	256.466	112.398	105.904
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	73.391.958	77.029.328	77.028.062	91.617.008	91.615.261
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	676.476.026	640.831.985	617.295.159	386.463.936	386.463.936
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.597.408	81.075.256	79.232.752	65.312.875	64.320.109
4	INVESTIMENTOS	3.803.821	3.516.818	4.467.925	160.346	903.726

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**230.093.948**		**51.812.992**	**103.726**				**282.010.666**
150			**5.706.143**	**50.000**				**5.756.143**
151	**76.304.943**		**5.629.077**					**81.934.020**
156	**32.540.524**							**32.540.524**
169	**47.524.521**							**47.524.521**
180			**14.250**					**14.250**
181			**407.647**					**407.647**
188			**750.000**	**750.000**				**1.500.000**
Total	**386.463.936**	**0**	**64.320.109**	**903.726**	**0**	**0**	**0**	**451.687.771**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**408.820.355**
	Atividade								**166.097.843**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.629.077**
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								5.629.077
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.629.077
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**138.972.621**
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								138.972.621
			F	1-PES	1	90	8	100	138.972.621
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**21.443.598**
0032 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								21.443.598
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.443.598
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**52.547**
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Maranhão**								52.547
	Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	2.547
			F	3-ODC	2	90	8	150	50.000
	Operação Especial								**242.722.512**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**156.368.988**
0032 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								156.368.988
			S	1-PES	1	90	0	151	76.303.943
			S	1-PES	1	90	0	156	32.540.524
			S	1-PES	1	90	0	169	47.524.521
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**86.353.524**
0032 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**								86.353.524
			F	1-PES	0	91	8	100	86.353.524
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.168.364**
	Operação Especial								**5.168.364**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**5.168.364**
0901 0005 **0021**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Maranhão**								5.168.364
			F	1-PES	1	90	8	100	4.767.803
			F	3-ODC	1	90	8	100	400.561
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Maranhão**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**92.373**
	Operação Especial								**92.373**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**92.373**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								92.373
			F	3-ODC	2	50	0	100	27.373
			F	3-ODC	2	50	0	150	65.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**105.904**
	Atividade								**105.904**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**105.904**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0021**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Maranhão**								105.904
	Estudante matriculado (unidade): 734		F	3-ODC	2	90	8	100	100.804
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.160
			F	4-INV	2	90	8	100	940
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**250.104**
	Atividade								**250.104**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**189.991**
5012 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								189.991
	Estudante matriculado (unidade): 225		F	3-ODC	2	90	8	100	185.831
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.160
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**60.113**
5012 2994 **0021**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								60.113
	Estudante assistido (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	100	60.113
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**37.249.671**
	Atividade								**37.249.671**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.692.093**
5013 20GK **0021**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Maranhão**								1.692.093
	Iniciativa apoiada (unidade): 113		F	3-ODC	2	90	8	100	392.093
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.250.000
			F	4-INV	2	90	8	150	50.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**29.824.417**
5013 20RK **0021**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								29.824.417
	Estudante matriculado (unidade): 23.347		F	3-ODC	2	90	8	100	21.122.355
			F	3-ODC	2	90	8	150	4.321.143
			F	3-ODC	2	90	8	180	14.250
			F	3-ODC	2	90	8	181	407.647
			F	3-ODC	2	90	8	188	750.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.356.302
			F	3-ODC	2	91	8	150	20.000
			F	4-INV	2	90	8	100	82.720
			F	4-INV	2	90	8	188	750.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.305.351**
5013 4002 **0021**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								4.305.351
	Estudante assistido (unidade): 2.597		F	3-ODC	2	90	0	100	4.305.351
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.427.810**
5013 8282 **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Maranhão**								1.427.810
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	1.407.744
			F	4-INV	2	90	8	100	20.066
Total									**451.687.771**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		506.351.746	454.104.026	438.980.353	294.676.559	294.023.701
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	410.912.770	396.643.065	261.349.768	261.346.216
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	139.479.534	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.641.288	1.000	1.000	5.860.532	5.860.532
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	33.703	25.456	24.618	18.304	17.207
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	68.554.065	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	293.643.155	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	43.164.800	42.311.670	27.446.955	26.798.746
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	139.479.534	115.668.874	115.668.874	109.457.712	109.457.712
12	EDUCAÇÃO	362.197.220	338.408.696	323.285.861	179.339.011	178.687.250
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.674.992	26.456	25.618	5.879.836	5.878.739
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	180.000	106.560	103.055	59.204	55.652
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	139.479.534	115.668.874	115.668.874	109.457.712	109.457.712
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.512.018	3.583.565	3.523.217	17.319.273	17.319.273
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.424.168	7.543.792	7.416.752	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	303.782.318	285.059.745	270.127.803	110.211.845	109.563.636
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.973.708	42.141.490	42.140.652	57.628.525	57.627.428
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.436.279	399.679.853	385.601.041	249.681.642	249.681.642
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.681.287	48.520.427	47.475.566	37.966.844	37.395.940
4	INVESTIMENTOS	11.234.180	5.903.746	5.903.746	7.028.073	6.946.119

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**140.222.930**		**29.814.268**	**4.809.371**				**174.846.569**
150			**500.000**	**1.916.597**				**2.416.597**
151	**53.413.477**		**5.641.672**					**59.055.149**
156	**22.778.246**							**22.778.246**
169	**33.266.989**							**33.266.989**
180				**70.151**				**70.151**
181			**940.000**					**940.000**
188			**500.000**	**150.000**				**650.000**
Total	**249.681.642**	**0**	**37.395.940**	**6.946.119**	**0**	**0**	**0**	**294.023.701**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**261.346.216**
	Atividade								**100.139.815**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.641.672**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.641.672
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.641.672
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**82.764.890**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								82.764.890
			F	1-PES	1	90	8	100	82.764.890
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.677.601**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.677.601
			F	3-ODC	1	90	8	100	11.677.601
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**55.652**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								55.652
	Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	100	55.652
	Operação Especial								**161.206.401**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**109.457.712**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								109.457.712
			S	1-PES	1	90	0	151	53.412.477
			S	1-PES	1	90	0	156	22.778.246
			S	1-PES	1	90	0	169	33.266.989
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**51.748.689**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								51.748.689
			F	1-PES	0	91	8	100	51.748.689
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.860.532**
	Operação Especial								**5.860.532**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**5.860.532**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.860.532
			F	1-PES	1	90	8	100	5.709.351
			F	3-ODC	1	90	8	100	151.181
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**17.207**
	Operação Especial								**17.207**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**6.257**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								6.257
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.257
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.950**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								10.950
			F	3-ODC	2	50	0	100	10.950
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**26.798.746**
	Atividade								**26.798.746**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**792.592**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								792.592
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.361		F	3-ODC	2	90	8	100	292.592
			F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**19.543.920**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								19.543.920
	Estudante matriculado (unidade): 11.635		F	3-ODC	2	90	8	100	13.733.819
			F	3-ODC	2	90	8	150	500.000
			F	3-ODC	2	90	8	181	940.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.207.942
			F	4-INV	2	90	8	100	1.175.411
			F	4-INV	2	90	8	150	1.916.597
			F	4-INV	2	90	8	180	70.151
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.678.274**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.678.274
	Estudante assistido (unidade): 2.800		F	3-ODC	2	90	0	100	2.678.274
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.783.960**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.783.960
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	3.633.960
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
Total									**294.023.701**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.099.861.982	997.740.195	964.789.432	636.588.372	634.270.388
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	896.868.526	865.848.299	576.740.792	576.729.212
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	305.812.362	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.068.064	1.000	1.000	6.025.129	6.025.129
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	245.986	149.184	144.277	72.516	68.166
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	140.748.154	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	650.987.416	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	525.162	507.887	347.565	326.712
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	1.374.433	1.329.223	922.439	867.095
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	98.821.890	96.958.746	52.478.931	50.253.074
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	305.812.362	251.439.771	251.439.771	241.174.503	241.174.503
12	EDUCAÇÃO	791.735.569	746.150.240	713.204.384	389.315.224	387.001.590
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.314.050	150.184	145.277	6.098.645	6.094.295
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	600.000	355.200	343.516	193.004	181.424
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	305.812.362	251.439.771	251.439.771	241.174.503	241.174.503
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.647.585	7.865.709	7.733.248	34.843.040	34.843.040
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.668.156	15.881.586	15.614.135	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.942.609	1.374.433	1.329.223	922.439	867.095
364	ENSINO SUPERIOR	658.683.501	624.723.730	592.251.955	233.786.039	231.560.182
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	756.093	525.162	507.887	347.565	326.712
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	96.751.676	95.574.604	95.569.697	125.321.782	125.317.432
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	922.950.176	872.767.031	842.158.400	546.068.718	546.068.718
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.111.907	119.233.922	117.009.278	85.650.135	83.340.695
4	INVESTIMENTOS	5.799.899	5.739.242	5.621.754	4.869.519	4.860.975

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**304.893.215**		**66.737.888**	**4.050.545**				**375.681.648**
150			**4.814.463**	**500.000**				**5.314.463**
151	**117.687.798**		**11.415.894**					**129.103.692**
156	**50.188.626**							**50.188.626**
163				**60.430**				**60.430**
169	**73.299.079**							**73.299.079**
180			**9.450**					**9.450**
181			**263.000**					**263.000**
188			**100.000**	**250.000**				**350.000**
Total	**546.068.718**	**0**	**83.340.695**	**4.860.975**	**0**	**0**	**0**	**634.270.388**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**576.729.212**
	Atividade								**216.331.572**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.415.894**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								11.415.894
			S	3-ODC	1	90	8	151	11.415.894
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**181.307.108**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								181.307.108
			F	1-PES	1	90	8	100	181.307.108
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**23.427.146**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								23.427.146
			F	3-ODC	1	90	8	100	23.427.146
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**181.424**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								181.424
	Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	181.424
	Operação Especial								**360.397.640**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**241.174.503**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								241.174.503
			S	1-PES	1	90	0	151	117.686.798
			S	1-PES	1	90	0	156	50.188.626
			S	1-PES	1	90	0	169	73.299.079
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**119.223.137**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								119.223.137
			F	1-PES	0	91	8	100	119.223.137
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**6.025.129**
	Operação Especial								**6.025.129**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**6.025.129**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								6.025.129
			F	1-PES	1	90	8	100	4.362.970
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.662.159
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**68.166**
	Operação Especial								**68.166**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.415**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								13.415
			F	3-ODC	2	80	0	100	13.415
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**54.751**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								54.751
			F	3-ODC	2	50	0	100	54.751
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**326.712**
	Atividade								**326.712**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**326.712**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								326.712
	Estudante matriculado (unidade): 968		F	3-ODC	2	90	8	100	180.831
			F	4-INV	2	90	8	100	145.881
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**867.095**
	Atividade								**867.095**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**710.813**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								710.813
	Estudante matriculado (unidade): 380		F	3-ODC	2	90	8	100	326.917
			F	4-INV	2	90	8	100	383.896
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**156.282**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								156.282
	Estudante assistido (unidade): 362		F	3-ODC	2	90	0	100	117.892
			F	4-INV	2	90	0	100	38.390
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**50.253.074**
	Atividade								**50.253.074**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**392.161**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								292.161
	Iniciativa apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	8	100	42.161
			F	4-INV	6	99	8	188	250.000
5013 20GK **3166**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Uberlândia - MG**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**34.169.121**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								34.169.121
	Estudante matriculado (unidade): 34.344		F	3-ODC	2	90	8	100	22.272.893
			F	3-ODC	2	90	8	150	4.814.463
			F	3-ODC	2	90	8	180	9.450
			F	3-ODC	2	90	8	181	263.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.996.845
			F	4-INV	2	90	8	100	3.252.040
			F	4-INV	2	90	8	150	500.000
			F	4-INV	2	90	8	163	60.430
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**7.065.275**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								7.065.275
	Estudante assistido (unidade): 15.890		F	3-ODC	2	90	0	100	6.834.937
			F	4-INV	2	90	0	100	230.338
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.626.517**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								8.626.517
	Projeto viabilizado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	8.626.517
Total									**634.270.388**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		366.173.707	325.416.690	314.344.008	199.164.757	202.985.671
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	292.003.771	280.857.168	179.633.605	179.630.246
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	80.230.797	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	68.499	42.624	41.222	27.248	25.614
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	53.798.622	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	232.075.788	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	380.643	368.123	213.344	200.544
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	32.988.652	33.076.495	19.289.560	23.128.267
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.230.797	61.262.727	61.262.727	61.492.517	61.492.517
12	EDUCAÇÃO	285.874.410	264.110.339	253.039.059	137.643.992	141.466.540
28	ENCARGOS ESPECIAIS	68.499	43.624	42.222	28.248	26.614
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000	10.656	10.126	16.474	15.486
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	449.910	266.400	257.637	41.600	39.229
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	80.230.797	61.262.727	61.262.727	61.492.517	61.492.517
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.151.276	1.103.900	1.085.310	12.067.314	12.067.314
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.514.115	6.292.294	6.186.330	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	239.906.508	222.204.186	211.279.273	84.635.302	88.474.009
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	574.009	380.643	368.123	213.344	200.544
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.329.092	33.895.884	33.894.482	40.698.206	40.696.572
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.173.284	284.331.521	273.318.765	167.509.217	167.509.217
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.534.938	34.117.229	34.025.058	28.117.928	29.774.767
4	INVESTIMENTOS	8.465.484	6.967.940	7.000.185	3.537.612	5.701.687

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**106.015.700**		**25.047.991**	**2.756.056**				**133.819.747**
150			**346.938**	**605.638**				**952.576**
151	**30.007.727**		**1.829.838**					**31.837.565**
156	**12.796.647**							**12.796.647**
169	**18.689.143**							**18.689.143**
188			**2.550.000**	**2.339.993**				**4.889.993**
Total	**167.509.217**	**0**	**29.774.767**	**5.701.687**	**0**	**0**	**0**	**202.985.671**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**179.630.246**
	Atividade								**77.467.771**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.829.838**
0032 2004 **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								1.829.838
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.829.838
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**65.345.742**
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - **No Estado do Acre**								65.345.742
			F	1-PES	1	90	8	100	65.345.742
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.237.476**
0032 212B **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**								10.237.476
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.237.476
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**15.486**
0032 216H **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Acre**								15.486
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	15.486
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**39.229**
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Acre**								39.229
	Servidor capacitado (unidade): 214		F	3-ODC	2	90	8	100	37.149
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.080
	Operação Especial								**102.162.475**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**61.492.517**
0032 0181 **0012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Acre**								61.492.517
			S	1-PES	1	90	0	151	30.006.727
			S	1-PES	1	90	0	156	12.796.647
			S	1-PES	1	90	0	169	18.689.143
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**40.669.958**
0032 09HB **0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Acre**								40.669.958
			F	1-PES	0	91	8	100	40.669.958
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0012**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Acre**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.614**
	Operação Especial								**25.614**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**196**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								196
			F	3-ODC	2	80	0	100	196
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.418**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								25.418
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.418
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**200.544**
	Atividade								**200.544**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**200.544**
5011 20RI **0012**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado do Acre**								200.544
	Estudante matriculado (unidade): 550		F	3-ODC	2	90	8	100	172.344
			F	4-INV	2	90	8	100	28.200

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**23.128.267**
	Atividade								**23.128.267**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.637.111**
5013 20GK **0012**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Acre**								1.637.111
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	737.111
			F	3-ODC	6	90	8	188	900.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.841.592**
5013 20RK **0012**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Acre**								12.841.592
	Estudante matriculado (unidade): 10.402		F	3-ODC	2	90	8	100	9.580.580
			F	3-ODC	2	91	8	100	815.518
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.650.000
			F	4-INV	2	90	8	100	189.856
			F	4-INV	2	90	8	150	605.638
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.771.571**
5013 4002 **0012**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Acre**								3.771.571
	Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.424.633
			F	3-ODC	2	90	0	150	346.938
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.877.993**
5013 8282 **0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Acre**								4.877.993
	Projeto viabilizado (unidade): 7		F	4-INV	2	90	8	100	2.538.000
			F	4-INV	6	90	8	188	2.339.993
Total									**202.985.671**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		902.628.915	808.855.327	780.337.176	508.767.460	508.881.053
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	742.595.002	715.939.462	469.575.819	469.572.824
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	241.593.058	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.087.820	1.000	1.000	1.705.374	1.705.374
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.080	37.440	37.440	39.988	39.988
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	73.492	62.160	60.116	44.245	41.591
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	106.506.823	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	551.333.642	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	66.159.725	64.299.158	37.402.034	37.521.276
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	241.593.058	192.368.970	192.368.970	193.020.430	193.020.430
12	EDUCAÇÃO	657.840.465	616.385.757	587.869.650	313.957.423	314.073.670
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.195.392	100.600	98.556	1.789.607	1.786.953
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	533.584	394.173	388.643	49.920	46.925
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	241.593.058	192.368.970	192.368.970	193.020.430	193.020.430
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.603.504	5.338.480	5.248.578	27.553.688	27.553.688
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.605.544	14.009.821	13.773.891	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	552.294.435	518.448.283	490.263.538	190.795.717	190.914.959
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.998.789	78.295.600	78.293.556	97.347.705	97.345.051
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	768.271.888	722.853.528	696.529.350	443.570.326	443.570.326
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.662.504	80.435.260	78.424.389	60.895.398	61.067.095
4	INVESTIMENTOS	5.694.524	5.566.539	5.383.437	4.301.736	4.243.632

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**250.548.896**		**50.443.247**	**4.043.632**				**305.035.775**
150			**1.883.686**					**1.883.686**
151	**94.189.880**		**6.830.162**					**101.020.042**
156	**40.167.721**							**40.167.721**
169	**58.663.829**							**58.663.829**
188			**1.910.000**	**200.000**				**2.110.000**
Total	**443.570.326**	**0**	**61.067.095**	**4.243.632**	**0**	**0**	**0**	**508.881.053**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**469.572.824**
	Atividade								**180.994.296**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.791.174**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								6.791.174
			S	3-ODC	1	90	8	151	6.791.174
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**153.393.683**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								153.393.683
			F	1-PES	1	90	8	100	153.393.683
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**20.762.514**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								20.762.514
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.762.514
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**46.925**
0032 4572 **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso**								46.925
	Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	100	46.925
	Operação Especial								**288.578.528**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**193.020.430**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								193.020.430
			S	1-PES	1	90	0	151	94.188.880
			S	1-PES	1	90	0	156	40.167.721
			S	1-PES	1	90	0	169	58.663.829
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**95.558.098**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								95.558.098
			F	1-PES	0	91	8	100	95.558.098
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.705.374**
	Operação Especial								**1.705.374**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.705.374**
0901 0005 **0051**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Mato Grosso**								1.705.374
			F	1-PES	1	90	8	100	1.597.115
			F	3-ODC	1	90	8	100	108.259
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**39.988**
	Operação Especial								**39.988**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**38.988**
0909 0536 **0051**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Mato Grosso**								38.988
			S	3-ODC	1	90	0	151	38.988
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**41.591**
	Operação Especial								**41.591**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.834**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								10.834
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.834
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.757**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								30.757
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.757

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**37.521.276**
	Atividade								**37.521.276**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.925.642**
5013 20GK **0051**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso**								1.925.642
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	15.642
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.910.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**31.449.098**
5013 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								31.449.098
	Estudante matriculado (unidade): 18.547		F	3-ODC	2	90	8	100	23.371.823
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.883.686
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.149.957
			F	4-INV	2	90	8	100	4.043.632
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.946.536**
5013 4002 **0051**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								3.946.536
	Estudante assistido (unidade): 2.751		F	3-ODC	2	90	0	100	3.925.736
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.800
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**200.000**
5013 8282 **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
Total									**508.881.053**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		452.709.270	405.815.114	391.284.361	252.946.223	252.015.488
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	366.312.888	352.327.947	227.113.801	227.091.254
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	97.466.719	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	1.563.408	1.563.408
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.345	12.974	12.974	13.935	13.935
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	51.649	41.440	40.077	22.756	21.392
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	18	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	61.667.396	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	293.512.161	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	39.446.812	38.902.345	24.232.323	23.325.499
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	97.466.719	74.630.105	74.630.105	76.118.756	76.118.756
12	EDUCAÇÃO	355.179.557	331.129.595	316.600.187	175.227.368	174.297.997
28	ENCARGOS ESPECIAIS	62.994	55.414	54.051	1.600.099	1.598.735
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	18	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.083	1.065	10.000	10.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.162.000	687.904	665.393	377.738	355.191
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	97.466.719	74.630.105	74.630.105	76.118.756	76.118.756
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.657.876	3.189.404	3.135.693	19.911.888	19.911.888
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.673.766	10.779.899	10.598.362	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	292.765.049	275.299.915	261.028.284	104.242.205	103.335.381
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.983.860	41.226.804	41.225.441	52.285.636	52.284.272
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	18	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	369.485.238	351.655.598	337.928.434	208.216.908	208.216.908
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.631.972	51.647.007	50.843.400	42.874.062	42.030.642
4	INVESTIMENTOS	2.592.061	2.512.509	2.512.509	1.855.253	1.767.938
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	18	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**132.097.152**		**34.039.129**	**1.367.938**				**167.504.219**
150			**3.070.896**	**400.000**				**3.470.896**
151	**37.144.946**		**4.720.617**					**41.865.563**
156	**15.840.380**							**15.840.380**
169	**23.134.430**							**23.134.430**
188			**200.000**					**200.000**
Total	**208.216.908**	**0**	**42.030.642**	**1.767.938**	**0**	**0**	**0**	**252.015.488**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**227.091.254**
	Atividade								**100.286.961**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.707.682**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.707.682
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.707.682
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**80.009.882**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								80.009.882
			F	1-PES	1	90	8	100	80.009.882
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.204.206**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								15.204.206
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.204.206
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**10.000**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 1								10.000
			F	3-ODC	2	90	8	150	10.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**355.191**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 800								355.191
			F	3-ODC	2	90	8	100	353.240
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.951
	Operação Especial								**126.804.293**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**76.118.756**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								76.118.756
			S	1-PES	1	90	0	151	37.143.946
			S	1-PES	1	90	0	156	15.840.380
			S	1-PES	1	90	0	169	23.134.430
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**50.685.537**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								50.685.537
			F	1-PES	0	91	8	100	50.685.537
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.563.408**
	Operação Especial								**1.563.408**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.563.408**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								1.563.408
			F	1-PES	1	90	8	100	1.401.733
			F	3-ODC	1	90	8	100	161.675
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.935**
	Operação Especial								**13.935**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**12.935**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**								12.935
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.935
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.392**
	Operação Especial								**21.392**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.956**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.956
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.956
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.436**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								19.436
			F	3-ODC	2	50	0	100	19.436
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**23.325.499**
	Atividade								**23.325.499**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.677.057**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								3.677.057
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.137		F	3-ODC	2	90	8	100	1.680.629
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.896.428
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**14.943.192**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								14.943.192
	Estudante matriculado (unidade): 14.017		F	3-ODC	2	50	8	100	543.914
			F	3-ODC	2	90	8	100	11.671.268
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.164.468
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.063.542
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	150	400.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.337.312**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								3.337.312
	Estudante assistido (unidade): 2.600		F	3-ODC	2	90	0	100	3.336.480
			F	3-ODC	2	91	0	100	832
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.367.938**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								1.367.938
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	1.367.938
Total									**252.015.488**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		775.231.248	716.374.627	693.608.718	457.261.038	455.924.449
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	663.956.388	640.692.789	410.420.136	410.412.203
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	222.976.681	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	12.811.089	1.000	1.000	15.061.872	15.061.872
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	457.926	543.924	543.924	481.360	481.360
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	59.764	152.425	152.425	160.000	160.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	80.068.526	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	458.857.262	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	51.720.890	52.218.580	31.137.670	29.809.014
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	222.976.681	184.424.539	184.424.539	175.802.450	175.802.450
12	EDUCAÇÃO	538.925.788	531.252.739	508.486.830	265.755.356	264.418.767
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.328.779	697.349	697.349	15.703.232	15.703.232
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	17.760	16.877	9.676	9.096
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	399.995	236.800	229.400	129.009	121.656
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	222.976.681	184.424.539	184.424.539	175.802.450	175.802.450
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.035.857	4.620.218	4.542.412	22.953.103	22.953.103
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.762.118	10.617.670	10.438.865	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	450.248.612	446.872.862	424.371.847	159.880.284	158.551.628
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.777.985	69.584.778	69.584.778	98.486.516	98.486.516
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	664.722.307	648.464.940	625.466.235	398.648.618	398.648.618
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.926.589	64.164.371	62.609.516	55.714.200	54.330.855
4	INVESTIMENTOS	3.582.353	3.745.316	5.532.967	2.898.220	2.944.976

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**222.845.168**		**43.305.015**	**2.400.826**				**268.551.009**
150			**2.323.761**	**200.000**				**2.523.761**
151	**85.787.960**		**7.586.752**					**93.374.712**
156	**36.584.645**							**36.584.645**
163				**144.150**				**144.150**
169	**53.430.845**							**53.430.845**
180			**10.086**					**10.086**
181			**124.000**					**124.000**
188				**200.000**				**200.000**
196			**981.241**					**981.241**
Total	**398.648.618**	**0**	**54.330.855**	**2.944.976**	**0**	**0**	**0**	**455.924.449**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**410.412.203**
	Atividade								**151.826.469**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.106.392**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								7.106.392
			S	3-ODC	1	90	8	151	7.106.392
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**128.742.614**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								128.742.614
			F	1-PES	1	90	8	100	128.742.614
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.846.711**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								15.846.711
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.846.711
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**9.096**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 2								9.096
			F	3-ODC	2	90	8	100	9.096
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**121.656**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 753								121.656
			F	3-ODC	2	90	8	100	115.205
			F	3-ODC	2	91	8	100	6.451
	Operação Especial								**258.585.734**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**175.802.450**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								175.802.450
			S	1-PES	1	90	0	151	85.786.960
			S	1-PES	1	90	0	156	36.584.645
			S	1-PES	1	90	0	169	53.430.845
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**82.783.284**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								82.783.284
			F	1-PES	0	91	8	100	82.783.284
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**15.061.872**
	Operação Especial								**15.061.872**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**15.061.872**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								15.061.872
			F	1-PES	1	90	8	100	11.319.270
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.742.602
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**481.360**
	Operação Especial								**481.360**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**480.360**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								480.360
			S	3-ODC	1	90	0	151	480.360
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**160.000**
	Operação Especial								**160.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								10.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	10.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**150.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								150.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.138
			F	3-ODC	2	50	0	150	146.862
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**29.809.014**
	Atividade								**29.809.014**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**689.376**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul** Iniciativa apoiada (unidade): 3								689.376
			F	3-ODC	2	90	8	100	489.376
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**23.874.061**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante matriculado (unidade): 20.000								23.874.061
			F	3-ODC	2	90	8	100	15.813.197
			F	3-ODC	2	90	8	150	795.683
			F	3-ODC	2	90	8	180	10.086
			F	3-ODC	2	90	8	181	124.000
			F	3-ODC	2	90	8	196	981.241
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.033.662
			F	3-ODC	2	91	8	150	1.371.216
			F	4-INV	2	90	8	100	2.400.826
			F	4-INV	2	90	8	150	200.000
			F	4-INV	2	90	8	163	144.150
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.317.560**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Estudante assistido (unidade): 3.500								4.317.560
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.317.560
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**928.017**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul** Projeto viabilizado (unidade): 1								928.017
			F	3-ODC	2	90	8	100	928.017
Total									**455.924.449**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		837.382.343	751.813.588	724.748.302	462.506.393	461.869.957
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	667.875.724	642.570.236	414.327.977	414.327.977
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	187.701.399	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	287.510	1.000	1.000	188.682	188.682
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.900	60.978	60.978	65.992	65.992
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	101.962	71.040	68.703	38.169	35.879
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	126.492.778	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	522.737.795	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	7.675.343	7.422.876	4.074.167	3.829.718
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	76.129.503	74.624.509	43.811.406	43.421.709
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	187.701.399	145.977.238	145.977.238	148.806.437	148.806.437
12	EDUCAÇÃO	649.230.573	605.703.332	578.640.383	313.407.113	312.772.967
28	ENCARGOS ESPECIAIS	450.371	133.018	130.681	292.843	290.553
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	132.888	330.063	330.063	264.000	264.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	187.701.399	145.977.238	145.977.238	148.806.437	148.806.437
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.328.158	4.888.995	4.806.663	27.059.792	27.059.792
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.539.828	13.074.846	12.854.662	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.665.121	7.675.343	7.422.876	4.074.167	3.829.718
364	ENSINO SUPERIOR	536.610.796	505.717.766	479.209.800	192.056.536	191.666.839
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	73.404.152	74.149.337	74.147.000	90.245.461	90.243.171
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	683.725.829	649.582.820	624.579.848	387.193.867	387.193.867
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.820.777	95.054.494	92.963.090	72.312.526	70.156.090
4	INVESTIMENTOS	7.835.737	7.176.274	7.205.364	3.000.000	4.520.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**238.386.430**		**55.215.344**	**2.820.000**				**296.421.774**
150			**7.341.618**					**7.341.618**
151	**72.614.617**		**7.599.128**					**80.213.745**
156	**30.966.751**							**30.966.751**
169	**45.226.069**							**45.226.069**
188				**1.700.000**				**1.700.000**
Total	**387.193.867**	**0**	**70.156.090**	**4.520.000**	**0**	**0**	**0**	**461.869.957**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**414.327.977**
	Atividade								**175.568.922**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.534.136**
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								7.534.136
			S	3-ODC	1	90	8	151	7.534.136
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**148.245.130**
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								148.245.130
			F	1-PES	1	90	8	100	148.245.130
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**19.525.656**
0032 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								19.525.656
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.525.656
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**264.000**
0032 4572 **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Piauí**								264.000
	Servidor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	100	43.199
			F	3-ODC	2	90	8	150	220.801
	Operação Especial								**238.759.055**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**148.806.437**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								148.806.437
			S	1-PES	1	90	0	151	72.613.617
			S	1-PES	1	90	0	156	30.966.751
			S	1-PES	1	90	0	169	45.226.069
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**89.952.618**
0032 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								89.952.618
			F	1-PES	0	91	8	100	89.952.618
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**188.682**
	Operação Especial								**188.682**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**188.682**
0901 0005 **0022**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Piauí**								188.682
			F	1-PES	1	90	8	100	188.682
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**65.992**
	Operação Especial								**65.992**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0022**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Piauí**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**64.992**
0909 0536 **0022**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Piauí**								64.992
			S	3-ODC	1	90	0	151	64.992
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.879**
	Operação Especial								**35.879**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**35.879**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								35.879
			F	3-ODC	2	50	0	100	35.879
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**3.829.718**
	Atividade								**3.829.718**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.003.514**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								3.003.514
	Estudante matriculado (unidade): 1.218		F	3-ODC	2	90	8	100	3.003.514
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**826.204**
5012 2994 **0022**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								826.204
	Estudante assistido (unidade): 750		F	3-ODC	2	90	0	100	826.204
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**43.421.709**
	Atividade								**43.421.709**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**1.432.772**
5013 20GK **0022**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Piauí**								1.432.772
	Iniciativa apoiada (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	100	1.432.772
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**28.801.155**
5013 20RK **0022**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								28.801.155
	Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3-ODC	2	90	8	100	16.998.053
			F	3-ODC	2	90	8	150	7.120.817
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.862.285
			F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**6.954.608**
5013 4002 **0022**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								6.954.608
	Estudante assistido (unidade): 8.300		F	3-ODC	2	90	0	100	6.954.608
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.233.174**
5013 8282 **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Piauí**								4.933.174
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	4.533.174
			F	4-INV	6	90	8	188	400.000
5013 8282 **7029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Reforma do Prédio do CSS/CIATEN - No Estado do Piauí**								1.300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	1.300.000
Total									**461.869.957**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		657.652.848	597.161.313	574.837.038	370.918.419	369.974.438
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	555.969.438	534.681.493	345.203.461	345.203.461
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	152.232.716	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.964.223	1.000	1.000	1.752.434	1.752.434
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	75.836	61.856	61.856	63.549	63.549
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	62.420.468	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	439.959.605	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	41.129.019	40.092.689	23.897.975	22.953.994
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	152.232.716	114.515.882	114.515.882	117.357.227	117.357.227
12	EDUCAÇÃO	502.380.074	482.582.575	460.258.300	251.744.209	250.800.228
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.040.059	62.856	62.856	1.816.983	1.816.983
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000	138.214	138.214	116.100	116.100
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	152.232.716	114.515.882	114.515.882	117.357.227	117.357.227
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.007.335	4.644.909	4.566.687	24.804.740	24.804.740
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.273.273	11.490.870	11.297.360	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	414.874.186	402.218.829	380.166.286	146.712.568	145.768.587
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	66.065.338	64.152.609	64.152.609	81.927.784	81.927.784
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	570.604.017	539.696.445	518.680.232	321.467.849	321.467.849
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.540.303	55.205.826	53.972.071	47.615.393	46.781.522
4	INVESTIMENTOS	1.508.528	2.259.042	2.184.735	1.835.177	1.725.067

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**204.109.622**		**35.572.325**	**1.725.067**				**241.407.014**
150			**3.931.614**					**3.931.614**
151	**57.268.232**		**7.077.583**					**64.345.815**
156	**24.422.142**							**24.422.142**
169	**35.667.853**							**35.667.853**
188			**200.000**					**200.000**
Total	**321.467.849**	**0**	**46.781.522**	**1.725.067**	**0**	**0**	**0**	**369.974.438**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**345.203.461**
	Atividade								**147.735.433**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.077.583**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								7.077.583
			S	3-ODC	1	90	8	151	7.077.583
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**122.814.593**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								122.814.593
			F	1-PES	1	90	8	100	122.814.593
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**17.727.157**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								17.727.157
			F	3-ODC	1	90	8	100	17.727.157
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**116.100**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo**								116.100
	Servidor capacitado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	8	150	116.100
	Operação Especial								**197.468.028**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**117.357.227**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								117.357.227
			S	1-PES	1	90	0	151	57.267.232
			S	1-PES	1	90	0	156	24.422.142
			S	1-PES	1	90	0	169	35.667.853
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**80.110.801**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								80.110.801
			F	1-PES	0	91	8	100	80.110.801
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.752.434**
	Operação Especial								**1.752.434**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.752.434**
0901 0005 **0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de São Paulo**								1.752.434
			F	1-PES	1	90	8	100	1.184.228
			F	3-ODC	1	90	8	100	568.206
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**63.549**
	Operação Especial								**63.549**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.994**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								27.994
			F	3-ODC	2	80	0	150	27.994
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**35.555**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								35.555
			F	3-ODC	2	50	0	150	35.555
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**22.953.994**
	Atividade								**22.953.994**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**11.767**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo**								11.767
	Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	8	100	10.103
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.664
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**19.407.341**
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								19.407.341
	Estudante matriculado (unidade): 15.800		F	3-ODC	2	90	8	100	12.335.178
			F	3-ODC	2	90	8	150	3.751.965
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.595.131
			F	4-INV	2	90	8	100	1.725.067
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.334.886**
5013 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								3.334.886
	Estudante assistido (unidade): 2.305		F	3-ODC	2	90	0	100	3.334.886
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**200.000**
5013 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
Total									**369.974.438**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		738.263.669	650.828.346	633.492.380	392.885.494	398.479.616
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	581.938.218	558.740.969	349.236.388	349.232.894
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	136.210.433	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	776.192	1.000	1.000	4.596.698	4.596.698
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	56.979	97.982	97.982	119.960	119.960
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	129.420.426	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	471.799.639	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	319.392	308.886	156.080	146.716
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	68.471.754	74.343.543	38.775.368	44.382.348
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	136.210.433	103.149.984	103.149.984	106.164.171	106.164.171
12	EDUCAÇÃO	601.220.065	547.579.380	530.243.414	282.003.665	287.597.787
28	ENCARGOS ESPECIAIS	833.171	98.982	98.982	4.717.658	4.717.658
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	261.549	212.249	208.759	198.240	194.746
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	136.210.433	103.149.984	103.149.984	106.164.171	106.164.171
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.143.239	4.126.249	4.056.762	25.778.178	25.778.178
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.560.729	12.950.838	12.732.742	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	508.326.972	462.033.952	444.999.565	171.926.896	177.533.876
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	468.328	319.392	308.886	156.080	146.716
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.292.420	68.035.682	68.035.682	88.661.929	88.661.929
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	582.504.037	564.649.882	541.743.706	327.293.318	327.293.318
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.299.815	78.723.951	76.924.653	64.622.176	62.613.181
4	INVESTIMENTOS	29.459.818	7.454.513	14.824.021	970.000	8.573.117

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**221.128.147**		**53.354.322**	**1.553.117**				**276.035.586**
150			**3.054.034**	**20.000**				**3.074.034**
151	**51.806.316**		**6.204.825**					**58.011.141**
156	**22.092.857**							**22.092.857**
169	**32.265.998**							**32.265.998**
188				**7.000.000**				**7.000.000**
Total	**327.293.318**	**0**	**62.613.181**	**8.573.117**	**0**	**0**	**0**	**398.479.616**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**349.232.894**
	Atividade								**159.124.452**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.204.825**
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								6.204.825
			S	3-ODC	1	90	8	151	6.204.825
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**133.151.528**
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								133.151.528
			F	1-PES	1	90	8	100	133.151.528
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**19.573.353**
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								19.573.353
			F	3-ODC	1	90	8	100	19.573.353
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**194.746**
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Sergipe**								194.746
	Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	100	54.746
			F	3-ODC	2	90	8	150	120.000
			F	4-INV	2	90	8	150	20.000
	Operação Especial								**190.108.442**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**106.164.171**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								106.164.171
			S	1-PES	1	90	0	151	51.805.316
			S	1-PES	1	90	0	156	22.092.857
			S	1-PES	1	90	0	169	32.265.998
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**83.944.271**
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								83.944.271
			F	1-PES	0	91	8	100	83.944.271
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.596.698**
	Operação Especial								**4.596.698**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.596.698**
0901 0005 **0028**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Sergipe**								4.596.698
			F	1-PES	1	90	8	100	4.032.348
			F	3-ODC	1	90	8	100	564.350
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Sergipe**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**119.960**
	Operação Especial								**119.960**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**119.960**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								119.960
			F	3-ODC	2	50	0	150	119.960
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**146.716**
	Atividade								**146.716**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**146.716**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RI **0028**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Sergipe**								146.716
	Estudante matriculado (unidade): 430		F	3-ODC	2	90	8	100	99.716
			F	4-INV	2	90	8	100	47.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**44.382.348**
	Atividade								**44.382.348**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**478.208**
5013 20GK **0028**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Sergipe**								478.208
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.954		F	3-ODC	2	90	8	100	78.208
			F	3-ODC	2	90	8	150	400.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**24.084.509**
5013 20RK **0028**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Sergipe**								24.084.509
	Estudante matriculado (unidade): 29.565		F	3-ODC	2	90	8	100	19.798.435
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.414.074
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.872.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**11.313.514**
5013 4002 **0028**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Sergipe**								11.313.514
	Estudante assistido (unidade): 9.860		F	3-ODC	2	90	0	100	11.313.514
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.506.117**
5013 8282 **0028**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Sergipe**								846.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	846.000
5013 8282 **7026**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe**								7.660.117
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	7	90	8	100	660.117
			F	4-INV	7	90	8	188	5.500.000
Total									**398.479.616**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		936.358.123	841.835.483	817.643.658	560.852.013	559.430.809
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	774.562.472	749.915.565	514.468.627	514.464.574
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	302.925.333	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	333.990	1.000	1.000	3.062.982	3.062.982
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.976	33.733	33.733	13.996	13.996
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	46.748	32.872	31.791	18.264	17.169
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	103.194.121	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	529.845.955	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	264.296	255.602	146.844	138.034
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	5.012.154	4.847.288	2.784.720	2.617.638
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	61.928.956	62.558.679	40.356.580	39.116.416
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	302.925.333	255.070.129	255.070.129	239.795.961	239.795.961
12	EDUCAÇÃO	633.040.076	586.697.749	562.507.005	317.960.810	316.540.701
28	ENCARGOS ESPECIAIS	392.714	67.605	66.524	3.095.242	3.094.147
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.170	0	0	18.221	17.128
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000	88.800	85.879	49.338	46.378
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	302.925.333	255.070.129	255.070.129	239.795.961	239.795.961
301	ATENÇÃO BÁSICA	18.416.053	12.503.511	12.292.948	41.047.746	41.047.746
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.285.656	15.247.475	14.990.703	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.466.474	5.012.154	4.847.288	2.784.720	2.617.638
364	ENSINO SUPERIOR	507.128.947	477.319.795	453.772.867	181.531.041	180.290.877
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	446.449	264.296	255.602	146.844	138.034
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.528.041	76.329.323	76.328.242	95.478.142	95.477.047
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	792.242.399	746.723.686	722.547.035	476.355.168	476.355.168
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.567.473	82.881.907	81.721.733	75.936.288	74.650.803
4	INVESTIMENTOS	6.548.251	12.229.890	13.374.890	8.560.557	8.424.838

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**236.558.207**		**50.998.318**	**2.215.161**				**289.771.686**
150			**4.618.815**	**5.889.784**				**10.508.599**
151	**117.015.106**		**18.613.670**					**135.628.776**
156	**49.901.750**							**49.901.750**
169	**72.880.105**							**72.880.105**
180				**319.893**				**319.893**
188			**420.000**					**420.000**
Total	**476.355.168**	**0**	**74.650.803**	**8.424.838**	**0**	**0**	**0**	**559.430.809**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**514.464.574**
	Atividade								**182.285.713**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**18.600.674**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								18.600.674
			S	3-ODC	1	90	8	151	18.600.674
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**141.174.461**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								141.174.461
			F	1-PES	1	90	8	100	141.174.461
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**22.447.072**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								22.447.072
			F	3-ODC	1	90	8	100	22.447.072
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**17.128**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 2								17.128
			F	3-ODC	2	90	8	100	17.128
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**46.378**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 200								46.378
			F	3-ODC	2	90	8	100	46.378
	Operação Especial								**332.178.861**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**239.795.961**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								239.795.961
			S	1-PES	1	90	0	151	117.014.106
			S	1-PES	1	90	0	156	49.901.750
			S	1-PES	1	90	0	169	72.880.105
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**92.382.900**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								92.382.900
			F	1-PES	0	91	8	100	92.382.900
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.062.982**
	Operação Especial								**3.062.982**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.062.982**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								3.062.982
			F	1-PES	1	90	8	100	3.000.846
			F	3-ODC	1	90	8	100	62.136
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.996**
	Operação Especial								**13.996**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**12.996**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**								12.996
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.996
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**17.169**
	Operação Especial								**17.169**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**411**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								411
			F	3-ODC	2	80	0	100	411

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.758**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								16.758
			F	3-ODC	2	50	0	100	16.758
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**138.034**
	Atividade								**138.034**
5011 **20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	12 368							**138.034**
5011 20RI **0031**	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								138.034
	Estudante matriculado (unidade): 480		F	3-ODC	2	90	8	100	138.034
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**2.617.638**
	Atividade								**2.617.638**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.052.912**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								2.052.912
	Estudante matriculado (unidade): 911		F	3-ODC	2	90	8	100	2.052.912
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**564.726**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								564.726
	Estudante assistido (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	564.726
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**39.116.416**
	Atividade								**39.116.416**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**567.282**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								567.282
	Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	247.282
			F	3-ODC	6	90	8	188	320.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**25.451.528**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								25.451.528
	Estudante matriculado (unidade): 18.050		F	3-ODC	2	90	8	100	18.970.850
			F	3-ODC	2	90	8	150	4.618.815
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.761.863
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**4.672.768**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								4.672.768
	Estudante assistido (unidade): 12.835		F	3-ODC	2	90	0	100	4.672.768
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.424.838**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								8.424.838
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	2.215.161
			F	4-INV	2	90	8	150	5.889.784
			F	4-INV	2	90	8	180	319.893
Total									**559.430.809**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		895.902.440	805.572.257	778.465.911	517.254.469	522.760.926
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	738.818.081	712.127.134	475.134.283	475.131.436
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	214.372.431	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.272.099	1.000	1.000	1.421.182	1.421.182
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	147.752	216.733	216.733	160.180	160.180
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.928	33.742	32.768	20.197	19.234
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	449.480	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	105.269.137	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	569.797.093	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	66.502.701	65.638.796	40.518.627	46.028.894
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	214.372.431	170.896.203	170.896.203	170.363.736	170.363.736
12	EDUCAÇÃO	675.066.230	634.424.579	606.869.727	345.289.174	350.796.594
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.463.779	251.475	250.501	1.601.559	1.600.596
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	449.480	0	0
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	102.202	88.795	85.918	48.191	45.344
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	214.372.431	170.896.203	170.896.203	170.363.736	170.363.736
301	ATENÇÃO BÁSICA	40.404.639	33.282.435	32.721.949	61.669.470	61.669.470
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.129.555	14.032.536	13.796.224	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	538.880.207	511.353.286	484.598.109	192.427.175	197.937.442
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.013.407	75.919.002	75.918.028	92.745.897	92.744.934
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	449.480	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	727.837.639	691.415.315	665.524.043	414.801.622	414.801.622
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.736.648	109.969.154	108.013.796	96.853.695	95.052.781
4	INVESTIMENTOS	10.328.154	4.187.788	4.478.592	5.599.152	12.906.523
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	449.480	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**244.436.886**		**52.131.964**	**3.017.871**				**299.586.721**
150			**2.333.480**	**2.318.163**				**4.651.643**
151	**83.134.011**		**10.526.376**					**93.660.387**
156	**35.452.843**							**35.452.843**
163				**70.489**				**70.489**
169	**51.777.882**							**51.777.882**
170			**29.996.962**					**29.996.962**
180			**3.999**					**3.999**
181			**60.000**					**60.000**
188				**7.500.000**				**7.500.000**
Total	**414.801.622**	**0**	**95.052.781**	**12.906.523**	**0**	**0**	**0**	**522.760.926**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**475.131.436**
	Atividade								**213.623.362**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**40.364.158**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								40.364.158
			S	3-ODC	1	90	8	151	10.367.196
			S	3-ODC	1	90	8	170	29.996.962
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**151.908.548**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								151.908.548
			F	1-PES	1	90	8	100	151.908.548
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**21.305.312**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								21.305.312
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.305.312
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**45.344**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								45.344
	Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	100	44.611
			F	3-ODC	2	91	8	100	733
	Operação Especial								**261.508.074**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**170.363.736**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								170.363.736
			S	1-PES	1	90	0	151	83.133.011
			S	1-PES	1	90	0	156	35.452.843
			S	1-PES	1	90	0	169	51.777.882
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**91.144.338**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								91.144.338
			F	1-PES	0	91	8	100	91.144.338
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.421.182**
	Operação Especial								**1.421.182**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.421.182**
0901 0005 **0054**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.421.182
			F	1-PES	1	90	8	100	1.384.000
			F	3-ODC	1	90	8	100	37.182
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**160.180**
	Operação Especial								**160.180**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**159.180**
0909 0536 **0054**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								159.180
			S	3-ODC	1	90	0	151	159.180
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**19.234**
	Operação Especial								**19.234**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**4.142**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								4.142
			F	3-ODC	2	80	0	150	4.142
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**15.092**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								15.092
			F	3-ODC	2	50	0	100	15.092
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**46.028.894**
	Atividade								**46.028.894**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**695.587**
5013 20GK **0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								695.587
	Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	100	3.924
			F	3-ODC	2	90	8	150	564.295
			F	3-ODC	2	90	8	181	60.000
			F	4-INV	2	90	8	150	67.368
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**30.708.422**
5013 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								30.708.422
	Estudante matriculado (unidade): 19.500		F	3-ODC	2	90	8	100	21.638.486
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.765.043
			F	3-ODC	2	90	8	180	3.999
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.107.746
			F	4-INV	2	90	8	100	2.871.864
			F	4-INV	2	90	8	150	2.250.795
			F	4-INV	2	90	8	163	70.489
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.059.243**
5013 4002 **0054**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								5.059.243
	Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	100	4.913.236
			F	4-INV	2	90	0	100	146.007
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**9.565.642**
5013 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								9.565.642
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	2.065.421
			F	3-ODC	2	91	8	100	221
			F	4-INV	2	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	7	90	8	188	6.000.000
Total									**522.760.926**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		152.433.562	135.887.745	130.919.644	76.399.914	75.890.560
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	111.853.978	107.210.450	63.018.438	63.014.492
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	19.894.049	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.174.947	1.000	1.000	600.881	600.881
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.952	25.948	25.948	26.992	26.992
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	67.226	97.007	97.007	100.000	100.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	33.353.759	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	94.919.628	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	23.909.812	23.585.239	12.653.603	12.148.195
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.894.049	15.121.207	15.121.207	15.567.616	15.567.616
12	EDUCAÇÃO	128.273.387	120.642.583	115.674.482	60.104.425	59.595.071
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.266.126	123.955	123.955	727.873	727.873
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	176.953	118.400	114.505	65.783	61.837
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.894.049	15.121.207	15.121.207	15.567.616	15.567.616
301	ATENÇÃO BÁSICA	935.836	574.442	564.768	4.745.126	4.745.126
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.711.774	2.392.142	2.351.858	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	109.572.698	102.767.265	97.853.017	39.291.120	38.785.712
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.142.252	14.914.289	14.914.289	16.730.269	16.730.269
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.266.918	108.769.994	104.180.319	58.809.410	58.809.410
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.510.509	24.952.005	24.622.919	15.225.448	14.626.633
4	INVESTIMENTOS	2.656.134	2.165.746	2.116.406	2.365.056	2.454.517

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**43.240.794**		**13.540.422**	**1.795.330**				**58.576.546**
150			**100.000**	**459.187**				**559.187**
151	**7.597.586**		**986.211**					**8.583.797**
156	**3.239.635**							**3.239.635**
169	**4.731.395**							**4.731.395**
188				**200.000**				**200.000**
Total	**58.809.410**	**0**	**14.626.633**	**2.454.517**	**0**	**0**	**0**	**75.890.560**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**63.014.492**
	Atividade								**31.444.480**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**960.219**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								960.219
			S	3-ODC	1	90	8	151	960.219
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**26.637.517**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								26.637.517
			F	1-PES	1	90	8	100	26.637.517
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.784.907**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.784.907
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.784.907
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**61.837**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								61.837
	Servidor capacitado (unidade): 210		F	3-ODC	2	90	8	100	61.837
	Operação Especial								**31.570.012**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**15.567.616**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								15.567.616
			S	1-PES	1	90	0	151	7.596.586
			S	1-PES	1	90	0	156	3.239.635
			S	1-PES	1	90	0	169	4.731.395
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**16.002.396**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								16.002.396
			F	1-PES	0	91	8	100	16.002.396
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**600.881**
	Operação Especial								**600.881**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**600.881**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								600.881
			F	1-PES	1	90	8	100	600.881
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**26.992**
	Operação Especial								**26.992**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**25.992**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								25.992
			S	3-ODC	1	90	0	151	25.992
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**
	Operação Especial								**100.000**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**40.000**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								40.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	40.000
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**60.000**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								60.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	60.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**12.148.195**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**12.148.195**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**11.001**
5013 20GK **0043**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.001
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	100	11.001
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.362.588**
5013 20RK **0043**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.362.588
	Estudante matriculado (unidade): 3.050		F	3-ODC	2	90	8	100	8.734.033
			F	3-ODC	2	91	8	100	374.038
			F	4-INV	2	90	8	100	1.795.330
			F	4-INV	2	90	8	150	459.187
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**574.606**
5013 4002 **0043**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								574.606
	Estudante assistido (unidade): 838		F	3-ODC	2	90	0	100	574.606
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**200.000**
5013 8282 **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Rio Grande do Sul**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
Total									**75.890.560**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		342.527.158	312.438.266	308.128.046	168.070.156	167.329.945
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	275.304.763	262.895.540	146.085.075	146.079.439
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	35.623.122	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	98.621	1.000	1.000	983.565	983.565
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.706	47.360	45.802	27.157	25.528
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	59.062.767	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	247.679.942	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	37.085.143	45.185.704	20.973.359	20.240.413
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.623.122	26.140.117	26.140.117	28.628.652	28.628.652
12	EDUCAÇÃO	306.742.709	286.249.789	281.941.127	138.429.782	137.691.200
28	ENCARGOS ESPECIAIS	161.327	48.360	46.802	1.011.722	1.010.093
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	298.694	177.600	172.342	98.774	93.138
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	35.623.122	26.140.117	26.140.117	28.628.652	28.628.652
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.171.621	2.590.295	2.546.674	14.262.879	14.262.879
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.997.280	6.723.017	6.609.799	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	256.542.941	247.508.994	243.362.429	78.457.976	77.725.030
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.893.501	29.298.243	29.296.685	46.621.875	46.620.246
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.934.090	265.814.851	253.567.725	132.707.987	132.707.987
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.357.186	44.195.008	43.238.143	33.459.382	32.554.391
4	INVESTIMENTOS	6.235.882	2.428.407	11.322.178	1.902.787	2.067.567

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**104.078.335**		**27.814.810**	**1.648.450**				**133.541.595**
150			**368.854**	**149.117**				**517.971**
151	**13.971.027**		**4.190.727**					**18.161.754**
156	**5.957.648**							**5.957.648**
169	**8.700.977**							**8.700.977**
188			**180.000**	**270.000**				**450.000**
Total	**132.707.987**	**0**	**32.554.391**	**2.067.567**	**0**	**0**	**0**	**167.329.945**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**146.079.439**
	Atividade								**71.840.634**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.190.727**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.190.727
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.190.727
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**57.484.617**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								57.484.617
			F	1-PES	1	90	8	100	57.484.617
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.072.152**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								10.072.152
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.072.152
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**93.138**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								93.138
	Servidor capacitado (unidade): 734		F	3-ODC	2	90	8	100	88.312
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.826
	Operação Especial								**74.238.805**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**28.628.652**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								28.628.652
			S	1-PES	1	90	0	151	13.970.027
			S	1-PES	1	90	0	156	5.957.648
			S	1-PES	1	90	0	169	8.700.977
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**45.610.153**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								45.610.153
			F	1-PES	0	91	8	100	45.610.153
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**983.565**
	Operação Especial								**983.565**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**983.565**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								983.565
			F	1-PES	1	90	8	100	983.565
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.528**
	Operação Especial								**25.528**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.528**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								25.528
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.528
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**20.240.413**
	Atividade								**20.240.413**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**208.058**
5013 20GK **0031**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Minas Gerais**								108.058
	Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	100	107.379
			F	3-ODC	2	91	8	100	679

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **3072**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de São João del Rei - MG**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	80.000
			F	4-INV	6	90	8	188	20.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**14.681.705**
5013 20RK **0031**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								14.681.705
	Estudante matriculado (unidade): 21.050		F	3-ODC	2	90	8	100	12.997.550
			F	3-ODC	2	90	8	150	368.854
			F	3-ODC	2	91	8	100	717.411
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	497.890
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.800.973**
5013 4002 **0031**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								3.800.973
	Estudante assistido (unidade): 5.245		F	3-ODC	2	90	0	100	3.800.973
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.549.677**
5013 8282 **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Minas Gerais**								1.549.677
	Projeto viabilizado (unidade): 20		F	4-INV	2	90	8	100	1.150.560
			F	4-INV	2	90	8	150	149.117
			F	4-INV	6	90	8	188	250.000
Total									**167.329.945**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		298.197.088	192.873.952	188.616.780	101.507.408	120.820.072
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	168.876.775	161.121.222	87.824.671	87.811.592
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	7.931.681	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	487.171	487.171
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	45.555	32.370	31.305	21.960	20.644
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	128.365.016	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	161.854.836	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	23.964.807	27.464.253	13.172.606	32.499.665
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.931.681	5.899.659	5.899.659	6.768.773	6.768.773
12	EDUCAÇÃO	290.219.851	186.941.923	182.685.816	94.228.504	113.542.484
28	ENCARGOS ESPECIAIS	45.555	32.370	31.305	510.131	508.815
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	9.984	9.385
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	599.480	355.200	343.516	208.000	195.520
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.931.681	5.899.659	5.899.659	6.768.773	6.768.773
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.079.837	1.421.995	1.398.048	9.713.503	9.713.503
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.495.267	4.843.317	4.761.754	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	256.467.774	155.203.175	151.064.262	58.504.485	77.831.544
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.623.049	25.150.606	25.149.541	26.302.663	26.301.347
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.611.933	162.256.263	154.617.904	78.381.355	78.381.355
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.244.484	27.184.030	28.947.981	21.975.228	25.863.379
4	INVESTIMENTOS	95.340.670	3.433.659	5.050.895	1.150.825	16.575.338

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**71.611.582**		**18.525.269**	**2.466.280**				**92.603.131**
150			**670.278**					**670.278**
151	**3.303.983**		**2.100.687**					**5.404.670**
156	**1.408.588**							**1.408.588**
163				**59.058**				**59.058**
169	**2.057.202**							**2.057.202**
180			**17.145**					**17.145**
188			**4.550.000**	**14.050.000**				**18.600.000**
Total	**78.381.355**	**0**	**25.863.379**	**16.575.338**	**0**	**0**	**0**	**120.820.072**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**87.811.592**
	Atividade								**55.250.287**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.100.687**
0032 2004 **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								2.100.687
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.100.687
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**45.331.879**
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amapá**								45.331.879
			F	1-PES	1	90	8	100	45.331.879
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.612.816**
0032 212B **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								7.612.816
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.612.816
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**9.385**
0032 216H **0016**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Amapá** Agente público beneficiado (unidade): 1								9.385
			F	3-ODC	2	90	8	100	9.385
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**195.520**
0032 4572 **0016**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amapá** Servidor capacitado (unidade): 200								195.520
			F	3-ODC	2	90	8	100	195.520
	Operação Especial								**32.561.305**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.768.773**
0032 0181 **0016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amapá**								6.768.773
			S	1-PES	1	90	0	151	3.302.983
			S	1-PES	1	90	0	156	1.408.588
			S	1-PES	1	90	0	169	2.057.202
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**25.792.532**
0032 09HB **0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amapá**								25.792.532
			F	1-PES	0	91	8	100	25.792.532
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**487.171**
	Operação Especial								**487.171**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**487.171**
0901 0005 **0016**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Amapá**								487.171
			F	1-PES	1	90	8	100	487.171
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0016**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Amapá**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.644**
	Operação Especial								**20.644**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.347**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								2.347
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.347
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**18.297**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								18.297
			F	3-ODC	2	50	0	100	18.297
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**32.499.665**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**32.499.665**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**5.264.768**
5013 20GK **0016**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Amapá**								3.914.768
	Iniciativa apoiada (unidade): 175		F	3-ODC	2	90	8	100	664.768
			F	3-ODC	6	90	8	188	3.050.000
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 20GK **7013**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Graduação em Áreas Quilombola. - No Estado do Amapá**								1.350.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	1.350.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.798.380**
5013 20RK **0016**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								8.798.380
	Estudante matriculado (unidade): 9.810		F	3-ODC	2	90	8	100	7.290.092
			F	3-ODC	2	90	8	150	640.278
			F	3-ODC	2	90	8	180	17.145
			F	3-ODC	2	91	8	100	565.744
			F	3-ODC	2	91	8	150	30.000
			F	4-INV	2	90	8	163	55.121
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.166.300**
5013 4002 **0016**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								2.166.300
	Estudante assistido (unidade): 6.805		F	3-ODC	2	90	0	100	2.166.300
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**16.270.217**
5013 8282 **0016**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Amapá**								16.270.217
	Projeto viabilizado (unidade): 11		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.026.025
			F	4-INV	2	90	8	163	3.937
			F	4-INV	6	90	8	188	1.650.000
			F	4-INV	7	90	8	100	1.440.255
			F	4-INV	7	90	8	188	12.000.000
Total									**120.820.072**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.335.986.029	1.102.162.264	1.096.382.427	977.128.742	959.061.457
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	197.024.085	192.860.153	133.164.668	122.671.544
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	7.513.749	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	230	230
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.108.922.272	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	219.550.008	0	0	0	0
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	0	905.138.179	903.522.274	843.962.844	836.388.683
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.513.749	5.627.805	5.627.805	6.375.307	6.375.307
12	EDUCAÇÃO	1.328.472.280	1.096.534.459	1.090.754.622	970.752.205	952.684.920
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.230	1.230
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.624.899	175.290.254	171.234.213	110.848.451	100.436.690
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	564.755	618.275	603.390	453.431	426.226
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.900.000	1.616.160	1.562.999	902.647	848.489
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.513.749	5.627.805	5.627.805	6.375.307	6.375.307
301	ATENÇÃO BÁSICA	987.392	590.699	580.751	3.506.453	3.506.453
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.635.043	1.775.307	1.745.410	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	1.657.600	1.603.076	416.000	391.040
364	ENSINO SUPERIOR	92.261.048	59.411.431	58.109.262	90.915.998	89.245.108
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.012.336.265	842.166.420	841.969.452	749.912.248	744.197.052
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.324.960	1.902.728	1.840.484	2.718.598	2.555.483
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.837.918	11.505.585	11.505.585	11.079.609	11.079.609
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.413.001	80.465.888	76.779.799	38.107.067	38.107.067
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.232.087.254	988.013.173	985.979.862	898.851.354	888.030.728
4	INVESTIMENTOS	23.485.774	33.683.203	33.622.766	40.170.321	32.923.662

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**31.730.760**		**172.190.522**	**30.197.662**				**234.118.944**
108			**564.425.189**	**2.726.000**				**567.151.189**
150			**125.511.481**					**125.511.481**
151	**3.111.982**		**893.124**					**4.005.106**
156	**1.326.707**							**1.326.707**
169	**1.937.618**							**1.937.618**
174			**25.010.412**					**25.010.412**
Total	**38.107.067**	**0**	**888.030.728**	**32.923.662**	**0**	**0**	**0**	**959.061.457**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**122.671.544**
	Atividade								**105.217.858**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**70.169.402**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								70.169.402
			F	3-ODC	2	90	8	100	42.408.220
			F	4-INV	2	90	8	100	27.761.182
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**893.124**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								893.124
			S	3-ODC	1	90	8	151	893.124
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**9.585.313**
0032 20RH **0053**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **No Distrito Federal**								9.585.313
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	8	100	3.823.322
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.761.991
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**20.652.381**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								20.652.381
			F	1-PES	1	90	8	100	20.652.381
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.613.329**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								2.613.329
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.613.329
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**29.594**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								29.594
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	29.594
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**426.226**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								426.226
	Servidor capacitado (unidade): 330		F	3-ODC	2	90	8	100	426.226
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**848.489**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								848.489
			F	3-ODC	2	90	8	100	848.489
	Operação Especial								**17.453.686**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.375.307**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								6.375.307
			S	1-PES	1	90	0	151	3.110.982
			S	1-PES	1	90	0	156	1.326.707
			S	1-PES	1	90	0	169	1.937.618
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**11.078.379**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								11.078.379
			F	1-PES	0	91	8	100	11.078.379
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**230**
	Operação Especial								**230**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**230**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								230
			F	3-ODC	1	90	8	100	230
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**836.388.683**
	Atividade								**836.388.683**
5014 **20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	12 368							**739.024.892**
5014 20RM **0001**	Exames e Avaliações da Educação Básica - **Nacional**								739.024.892
	Pessoa avaliada (unidade): 17.468.809		F	3-ODC	2	30	8	108	14.499.362
			F	3-ODC	2	90	8	100	84.365.937
			F	3-ODC	2	90	8	108	549.198.863
			F	3-ODC	2	90	8	150	87.507.766
			F	3-ODC	2	91	8	108	726.964
			F	4-INV	2	30	8	108	1.226.000
			F	4-INV	2	90	8	108	1.500.000
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							**88.931.414**
5014 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - **Nacional**								88.931.414
	Avaliação realizada (unidade): 13.330		F	3-ODC	2	90	8	100	25.780.007
			F	3-ODC	2	90	8	150	37.182.567
			F	3-ODC	2	90	8	174	23.478.560
			F	3-ODC	2	91	8	100	137.280
			F	3-ODC	2	91	8	150	821.148
			F	3-ODC	2	91	8	174	1.531.852
5014 **21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**391.040**
5014 21B5 **0001**	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - **Nacional**								391.040
	Avaliação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	391.040
5014 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							**2.555.483**
5014 4000 **0001**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - **Nacional**								2.555.483
	Estudo publicado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	100	2.555.483
5014 **4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**	12 368							**5.172.160**
5014 4014 **0001**	Censo Escolar da Educação Básica - **Nacional**								5.172.160
	Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	8	100	1.878.785
			F	3-ODC	2	90	8	100	856.895
			F	4-INV	2	30	8	100	2.436.480
5014 **6503**	**Censo da Educação Superior**	12 364							**313.694**
5014 6503 **0001**	Censo da Educação Superior - **Nacional**								313.694
	Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	313.694
Total									**959.061.457**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.198.057.035	2.791.614.999	2.843.589.902	1.911.483.245	1.885.516.498
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	148.643.380	145.233.158	89.517.439	87.342.081
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	22.633.477	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	3.989.134.800	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	186.288.758	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	434.921.734	470.822.298	268.622.560	264.298.630
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	2.202.129.889	2.221.809.178	1.549.321.332	1.530.095.127
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	0	5.919.996	5.725.268	4.020.914	3.779.660
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.633.477	17.115.058	17.115.058	17.093.309	17.093.309
12	EDUCAÇÃO	4.175.423.558	2.774.499.941	2.826.474.844	1.894.388.936	1.868.422.189
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.687.494	60.089.826	60.086.116	35.854.901	33.703.608
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.130.725	590.520	571.096	401.086	377.021
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.633.477	17.115.058	17.115.058	17.093.309	17.093.309
301	ATENÇÃO BÁSICA	860.636	589.035	579.115	3.324.209	3.324.209
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.482.644	1.695.070	1.666.525	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	2.776.716.401	1.918.740.984	1.934.876.922	1.404.448.375	1.394.320.834
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	826.465.208	434.921.734	470.822.298	268.622.560	264.298.630
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	443.095.814	346.843.221	346.843.221	167.970.909	158.630.991
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.984.638	11.029.551	11.029.551	13.767.896	13.767.896
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.760.738	85.678.929	82.330.306	49.938.243	49.938.243
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.095.832.136	2.685.530.437	2.740.946.629	1.858.345.002	1.832.570.255
4	INVESTIMENTOS	11.464.162	20.405.633	20.312.967	3.200.000	3.008.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**32.843.934**		**410.078.931**	**3.008.000**				**445.930.865**
108			**1.216.578.950**					**1.216.578.950**
142			**196.557.047**					**196.557.047**
150			**2.003.810**					**2.003.810**
151	**8.342.084**		**864.940**					**9.207.024**
156	**3.557.133**							**3.557.133**
169	**5.195.092**							**5.195.092**
180			**6.486.577**					**6.486.577**
Total	**49.938.243**	**0**	**1.832.570.255**	**3.008.000**	**0**	**0**	**0**	**1.885.516.498**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**87.342.081**
	Atividade								**56.481.876**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**33.656.813**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								33.656.813
			F	3-ODC	2	90	8	100	33.656.813
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**864.940**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								864.940
			S	3-ODC	1	90	8	151	864.940
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**19.077.038**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								19.077.038
			F	1-PES	1	90	8	100	19.077.038
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.459.269**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								2.459.269
			F	3-ODC	1	90	8	100	2.459.269
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**46.795**
0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**								46.795
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	46.795
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**377.021**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								377.021
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	377.021
	Operação Especial								**30.860.205**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.093.309**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								17.093.309
			S	1-PES	1	90	0	151	8.341.084
			S	1-PES	1	90	0	156	3.557.133
			S	1-PES	1	90	0	169	5.195.092
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**13.766.896**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								13.766.896
			F	1-PES	0	91	8	100	13.766.896
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**264.298.630**
	Atividade								**33.948.439**
5011 **20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	12 368							**33.948.439**
5011 20RJ **0001**	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - **Nacional**								33.948.439
	Projeto apoiado (unidade): 233		F	3-ODC	2	30	8	100	9.026.670
			F	3-ODC	2	90	8	100	24.733.769
			F	4-INV	2	90	8	100	188.000
	Operação Especial								**230.350.191**
5011 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							**230.350.191**
5011 00O0 **0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - **Nacional**								230.350.191
	Bolsa concedida (unidade): 66.803		F	3-ODC	2	90	8	100	33.793.144
			F	3-ODC	2	90	8	142	196.557.047
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**1.530.095.127**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**176.542.924**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**17.911.933**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								17.911.933
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.117		F	3-ODC	2	90	8	100	15.091.933
			F	4-INV	2	90	8	100	2.820.000
5013 **2317**	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	12 573							**158.630.991**
5013 2317 **0001**	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - **Nacional**								158.630.991
	Acesso realizado (milhar): 110.000		F	3-ODC	2	90	8	100	150.140.604
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.003.810
			F	3-ODC	2	90	8	180	6.486.577
Operação Especial									**1.353.552.203**
5013 **0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**	12 364							**1.353.552.203**
5013 0487 **0001**	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - **Nacional**								1.353.552.203
	Bolsa concedida (unidade): 97.414		F	3-ODC	2	30	8	100	11.117.635
			F	3-ODC	2	90	8	100	125.855.618
			F	3-ODC	2	90	8	108	1.216.578.950
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**3.779.660**
Atividade									**3.779.660**
5014 **20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	12 364							**3.779.660**
5014 20RN **0001**	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - **Nacional**								3.779.660
	Avaliação realizada (unidade): 3.354		F	3-ODC	2	90	8	100	3.779.660
Total									**1.885.516.498**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		131.436.713	121.157.208	118.574.789	80.778.423	80.046.885
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	119.552.429	117.017.711	78.609.056	77.925.626
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	54.145.220	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	602.505	0	0	1.351.076	1.351.076
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	212	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.012.156	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	74.676.833	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	461.756	449.788	166.400	157.165
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS	0	1.143.023	1.107.078	650.891	612.018
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.145.220	48.681.893	48.681.893	43.210.949	43.210.949
12	EDUCAÇÃO	76.688.988	72.475.315	69.892.684	36.215.398	35.483.860
28	ENCARGOS ESPECIAIS	602.505	0	0	1.352.076	1.352.076
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	212	0	0
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.152.567	18.291.427	18.291.215	11.424.325	10.760.654
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	695.664	751.836	728.177	349.862	330.103
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	54.145.220	48.681.893	48.681.893	43.210.949	43.210.949
301	ATENÇÃO BÁSICA	924.877	642.235	631.420	2.490.801	2.490.801
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.621.384	1.177.623	1.157.791	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	42.249.000	43.075.291	40.583.123	13.050.161	13.040.926
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.737.259	1.143.023	1.107.078	650.891	612.018
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.910.743	7.393.880	7.393.880	9.601.434	9.601.434
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	212	0	0
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.030.065	98.689.308	96.209.108	65.561.789	65.561.789
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.945.661	19.883.898	19.781.467	13.416.634	12.793.096
4	INVESTIMENTOS	460.987	2.584.002	2.584.002	1.800.000	1.692.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	212	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**22.349.840**		**11.708.110**	**1.466.689**				**35.524.639**
150			**150.837**					**150.837**
151	**21.086.804**		**934.149**					**22.020.953**
156	**8.992.236**							**8.992.236**
163				**225.311**				**225.311**
169	**13.132.909**							**13.132.909**
Total	**65.561.789**	**0**	**12.793.096**	**1.692.000**	**0**	**0**	**0**	**80.046.885**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**77.925.626**
	Atividade								**26.465.319**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**10.756.469**
0032 2000 **0026**	Administração da Unidade - **No Estado de Pernambuco**								10.756.469
			F	3-ODC	2	90	8	100	8.841.097
			F	3-ODC	2	90	8	150	150.837
			F	3-ODC	2	91	8	100	72.535
			F	4-INV	2	90	8	100	1.466.689
			F	4-INV	2	90	8	163	225.311
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**934.149**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								934.149
			S	3-ODC	1	90	8	151	934.149
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**12.883.761**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								12.883.761
			F	1-PES	1	90	8	100	12.883.761
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.556.652**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								1.556.652
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.556.652
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**4.185**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco** Agente público beneficiado (unidade): 1								4.185
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.185
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**58.656**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco** Servidor capacitado (unidade): 80								58.656
			F	3-ODC	2	90	8	100	58.656
0032 **6294**	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	12 128							**271.447**
0032 6294 **0026**	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - **No Estado de Pernambuco** Curso realizado (unidade): 38								271.447
			F	3-ODC	2	90	8	100	250.911
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.536
	Operação Especial								**51.460.307**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**43.210.949**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								43.210.949
			S	1-PES	1	90	0	151	21.085.804
			S	1-PES	1	90	0	156	8.992.236
			S	1-PES	1	90	0	169	13.132.909
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**8.249.358**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								8.249.358
			F	1-PES	0	91	8	100	8.249.358
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.351.076**
	Operação Especial								**1.351.076**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.351.076**
0901 0005 **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Pernambuco**								1.351.076
			F	1-PES	1	90	8	100	1.216.721
			F	3-ODC	1	90	8	100	134.355
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**157.165**
	Atividade								**157.165**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**157.165**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								157.165
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	144.685
			F	3-ODC	2	91	8	100	12.480
5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**								**612.018**
	Atividade								**612.018**
5014 **4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**	12 573							**612.018**
5014 4000 **0026**	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - **No Estado de Pernambuco**								612.018
	Estudo publicado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	8	100	609.026
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.992
Total									**80.046.885**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		1.258.271.457	694.792.198	661.280.146	1.378.387.055	1.376.650.486
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	582.551.955	550.012.521	1.239.996.104	1.239.996.104
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	16.207.444	479.734	479.734	14.740.333	14.740.333
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	166.673	172.554	172.554	178.608	178.608
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	138.872.873	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.103.024.467	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	111.587.955	110.615.337	123.472.010	121.735.441
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	1.241.897.340	694.139.910	660.627.858	1.363.468.114	1.361.731.545
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.374.116	652.288	652.288	14.918.941	14.918.941
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	504.797	997.092	997.092	500.000	500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.955.048	7.566.428	7.439.007	50.736.302	50.736.302
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.187.536.464	658.873.863	625.981.255	1.307.637.262	1.306.176.366
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.033.248	24.064.742	23.659.484	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	3.867.783	2.637.785	2.551.020	4.594.550	4.318.877
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.374.116	652.288	652.288	14.918.941	14.918.941
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.067.582.622	550.324.461	518.317.706	1.202.307.858	1.202.307.858
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.260.286	119.660.242	118.516.771	163.854.224	162.589.214
4	INVESTIMENTOS	37.428.549	24.807.495	24.445.669	12.224.973	11.753.414

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
150			**84.536.865**	**3.464.709**				**88.001.574**
151	**1.202.307.858**		**74.709.912**	**7.381.211**				**1.284.398.981**
163				**907.494**				**907.494**
180			**393.477**					**393.477**
181			**2.948.960**					**2.948.960**
Total	**1.202.307.858**	**0**	**162.589.214**	**11.753.414**	**0**	**0**	**0**	**1.376.650.486**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.239.996.104**
	Atividade								**1.239.996.104**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**11.064.873**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.064.873
			S	3-ODC	1	90	8	151	11.064.873
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**1.188.759.802**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.188.759.802
			S	1-PES	1	90	8	151	1.188.759.802
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**39.671.429**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								39.671.429
			S	3-ODC	1	90	8	151	39.671.429
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**500.000**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul**								500.000
	Servidor capacitado (unidade): 6.875		S	3-ODC	2	90	8	150	500.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**14.740.333**
	Operação Especial								**14.740.333**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**8.480.921**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								8.480.921
			S	1-PES	1	90	8	151	7.994.828
			S	3-ODC	1	90	8	151	486.093
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**100.000**
0901 0022 **0043**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								100.000
			S	1-PES	1	90	8	151	100.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**6.159.412**
0901 0625 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **No Estado do Rio Grande do Sul**								6.159.412
			S	1-PES	1	90	8	151	5.453.228
			S	3-ODC	1	90	8	151	706.184
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**178.608**
	Operação Especial								**178.608**
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**178.608**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								178.608
			S	3-ODC	1	90	0	151	178.608
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**121.735.441**
	Atividade								**117.416.564**
5013 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							**11.753.414**
5013 20RX **0043**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								11.753.414
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	150	3.464.709
			S	4-INV	2	90	8	151	7.381.211
			S	4-INV	2	90	8	163	907.494
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							**105.663.150**
5013 4086 **0043**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								105.663.150
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	150	78.084.370
			S	3-ODC	2	90	8	151	15.334.888
			S	3-ODC	2	90	8	180	393.477
			S	3-ODC	2	90	8	181	2.948.960
			S	3-ODC	2	91	8	150	5.952.495
			S	3-ODC	2	91	8	151	2.948.960

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**4.318.877**
5013 **00QC**	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**	12 364							**4.318.877**
5013 00QC **0043**	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.318.877
	Bolsa concedida (unidade): 142		S	3-ODC	2	90	8	151	4.318.877
Total									**1.376.650.486**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		30.554.059.862	27.542.432.020	29.933.456.570	16.096.983.268	17.802.994.513
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	16.712.544.093	16.707.595.026	5.406.773.419	5.399.891.620
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	69.220.210	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.284.788	1.000	1.000	18.984.052	18.984.052
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	30.204.799.070	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	256.755.793	0	0	0	0
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	0	10.370.376.585	12.654.706.761	10.096.277.433	11.745.390.178
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	98.723.272	126.896.794	100.000.000	93.907.291
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	360.787.070	444.256.989	230.173.696	308.480.019
6015	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	244.773.668	236.340.353
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.220.210	60.480.284	60.480.284	53.746.958	53.746.958
12	EDUCAÇÃO	30.461.554.864	27.481.950.736	29.872.975.286	16.024.251.258	17.730.262.503
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.284.788	1.000	1.000	18.985.052	18.985.052
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.739.550	172.090.960	167.288.148	120.800.498	114.008.491
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.481.671	621.600	601.154	345.357	324.636
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.750.000	2.072.000	2.003.845	1.151.188	1.082.117
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	69.220.210	60.480.284	60.480.284	53.746.958	53.746.958
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.702.659	1.084.057	1.065.801	4.728.731	4.728.731
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.979.930.485	4.154.693.011	4.154.693.011	4.059.564.405	4.059.564.405
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.638.914	2.339.477	2.300.079	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	93.582.582	98.723.272	126.896.794	100.000.000	93.907.291
364	ENSINO SUPERIOR	564.181.026	360.787.070	444.256.989	230.173.696	308.480.019
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	112.733.429	80.000.000	80.000.000	244.773.668	236.340.353
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.459.798	14.800.000	20.424.754	4.368.001	4.105.923
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.004.869.991	4.231.681.459	6.510.386.881	4.100.052.691	5.749.427.514
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.727.788	11.752.662	11.752.662	31.934.092	31.934.092
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	19.430.041.760	18.351.306.168	18.351.306.168	7.145.343.983	7.145.343.983
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.355.082	149.259.561	144.776.444	92.574.968	92.574.968
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.327.470.928	26.525.764.473	27.311.995.747	14.789.859.166	14.901.162.833
4	INVESTIMENTOS	3.066.233.852	867.407.986	2.476.684.379	1.214.549.134	2.809.256.712

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**38.827.010**		**182.328.312**	**160.417.700**				**381.573.022**
108			**5.425.879.886**	**119.952.372**				**5.545.832.258**
113			**7.684.497.428**	**869.037.303**				**8.553.534.731**
142			**1.193.597.749**	**302.574.200**				**1.496.171.949**
144			**155.400.000**	**1.025.000.000**				**1.180.400.000**
148			**33.000.000**					**33.000.000**
150			**2.937.486**					**2.937.486**
151	**26.228.098**		**1.534.614**					**27.762.712**
156	**11.184.789**							**11.184.789**
169	**16.335.071**							**16.335.071**
186			**82.838.760**	**36.525.799**				**119.364.559**
188			**83.543.727**	**295.749.338**				**379.293.065**
193			**55.604.871**					**55.604.871**
Total	**92.574.968**	**0**	**14.901.162.833**	**2.809.256.712**	**0**	**0**	**0**	**17.802.994.513**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.399.891.620**
	Atividade								**120.143.975**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**83.949.283**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								83.949.283
			F	3-ODC	2	90	8	100	12.977.661
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.937.486
			F	3-ODC	2	90	8	186	68.034.136
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.534.614**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.534.614
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.534.614
0032 **20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	12 122							**5.201.644**
0032 20RH **0001**	Gerenciamento das Políticas de Educação - **Nacional**								5.201.644
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	5.201.644
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**24.815.331**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								24.815.331
			F	1-PES	1	90	8	100	24.815.331
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.194.117**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.194.117
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.194.117
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**42.233**
0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**								42.233
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	100	42.233
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**324.636**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal**								324.636
	Servidor capacitado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	8	100	324.636
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**1.082.117**
0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**								1.082.117
			F	3-ODC	2	90	8	100	1.082.117
	Operação Especial								**5.279.747.645**
0032 **00SB**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB**	12 847							**5.213.041.647**
0032 00SB **0001**	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB - **Nacional**								5.213.041.647
			F	3-ODC	1	30	8	108	4.344.209.706
			F	3-ODC	1	40	8	108	868.831.941
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**53.746.958**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								53.746.958
			S	1-PES	1	90	0	151	26.227.098
			S	1-PES	1	90	0	156	11.184.789
			S	1-PES	1	90	0	169	16.335.071
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.949.040**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								12.949.040
			F	1-PES	0	91	8	100	12.949.040
0032 **0E36**	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	12 847							**10.000**
0032 0E36 **0001**	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - **Nacional**								10.000
			F	3-ODC	1	40	8	108	10.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**18.984.052**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									**18.984.052**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**18.984.052**
0901 0005 **0053**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Distrito Federal**								18.984.052
			F	1-PES	1	90	8	100	1.062.639
			F	3-ODC	1	90	8	100	17.921.413
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
Operação Especial									**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0001**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Nacional**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5011	**Educação Básica de Qualidade**								**11.745.390.178**
Atividade									**3.926.405.113**
5011 **20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**	12 368							**1.513.127.123**
5011 20RP **0001**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Nacional**								1.321.192.837
Projeto apoiado (unidade): 354			F	3-ODC	2	30	8	142	9.310.729
			F	3-ODC	2	40	8	142	6.000.000
			F	4-INV	2	30	8	142	39.966.054
			F	4-INV	2	40	8	142	39.966.054
			F	4-INV	6	99	8	188	950.000
			F	4-INV	9	40	8	100	16.257.631
			F	4-INV	9	40	8	113	183.742.369
			F	4-INV	9	40	8	144	1.025.000.000
5011 20RP **0011**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Rondônia**								500.000
Projeto apoiado (unidade): 3			F	3-ODC	6	40	8	188	200.000
			F	4-INV	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **0015**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Pará**								1.900.000
Projeto apoiado (unidade): 9			F	4-INV	6	40	8	188	1.600.000
			F	4-INV	6	99	8	188	300.000
5011 20RP **0016**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Amapá**								900.000
Projeto apoiado (unidade): 3			F	3-ODC	6	30	8	188	650.000
			F	4-INV	6	30	8	188	250.000
5011 20RP **0023**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Ceará**								1.250.000
Projeto apoiado (unidade): 5			F	3-ODC	6	40	8	188	750.000
			F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5011 20RP **0024**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.539.993
Projeto apoiado (unidade): 41			F	3-ODC	6	99	8	188	1.039.993
			F	4-INV	6	40	8	188	500.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
5011 20RP **0025**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado da Paraíba**								3.179.986
Projeto apoiado (unidade): 3			F	4-INV	6	30	8	188	1.179.986
			F	4-INV	6	40	8	188	2.000.000
5011 20RP **0026**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Pernambuco**								2.850.000
Projeto apoiado (unidade): 9			F	4-INV	6	40	8	188	800.000
			F	4-INV	6	99	8	188	2.050.000
5011 20RP **0027**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Alagoas**								1.783.000
Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	6	99	8	188	1.783.000
5011 20RP **0029**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado da Bahia**								640.000
Projeto apoiado (unidade): 3			F	4-INV	6	99	8	188	640.000

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP **0031**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								6.279.442
	Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	99	8	188	400.000
			F	4-INV	6	40	8	188	100.000
			F	4-INV	6	99	8	188	5.779.442
5011 20RP **0032**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Espírito Santo**								5.356.228
	Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	6	40	8	188	50.000
			F	4-INV	6	40	8	188	3.150.000
			F	4-INV	6	99	8	188	2.156.228
5011 20RP **0033**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 108		F	3-ODC	6	40	8	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	500.000
			F	4-INV	6	40	8	188	2.000.000
			F	4-INV	6	99	8	188	300.000
5011 20RP **0035**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de São Paulo**								5.625.000
	Projeto apoiado (unidade): 46		F	3-ODC	6	40	8	188	1.250.000
			F	4-INV	6	40	8	188	4.375.000
5011 20RP **0041**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Paraná**								3.959.986
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	30	8	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	188	2.959.986
5011 20RP **0042**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Santa Catarina**								3.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	8	188	2.050.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.750.000
5011 20RP **0043**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.920.000
	Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	6	30	8	188	300.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	20.000
			F	4-INV	6	30	8	188	100.000
			F	4-INV	6	40	8	188	2.050.000
			F	4-INV	6	99	8	188	3.250.000
5011 20RP **0051**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Mato Grosso**								2.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	6	30	8	188	750.000
			F	3-ODC	6	40	8	188	250.000
			F	4-INV	6	40	8	188	1.300.000
			F	4-INV	6	99	8	188	300.000
5011 20RP **0052**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Goiás**								13.592.920
	Projeto apoiado (unidade): 41		F	3-ODC	2	30	8	100	5.635.031
			F	3-ODC	2	30	8	188	2.000.000
			F	3-ODC	7	30	8	100	584.866
			F	3-ODC	7	30	8	188	4.873.023
			F	4-INV	6	30	8	188	200.000
			F	4-INV	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **0053**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Distrito Federal**								27.967.259
	Projeto apoiado (unidade): 115		F	3-ODC	2	30	8	100	381.728
			F	3-ODC	7	30	8	100	2.634.580
			F	3-ODC	7	30	8	188	21.950.951
			F	4-INV	6	99	8	188	3.000.000
5011 20RP **0054**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								4.113.228
	Projeto apoiado (unidade): 58		F	3-ODC	6	99	8	188	400.000
			F	4-INV	6	30	8	188	1.200.000
			F	4-INV	6	40	8	188	2.513.228

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP **0166**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Rio Branco - AC**								5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	5.000.000
5011 20RP **0235**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Urucurituba - AM**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	200.000
5011 20RP **0295**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Curuçá - PA**								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	200.000
5011 20RP **0400**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Itaubal - AP**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **0734**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de São Luís - MA**								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	8	188	500.000
5011 20RP **1093**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Maracanaú - CE**								1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	1.500.000
5011 20RP **1661**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Lagoa de Itaenga - PE**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **3290**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Campos dos Goytacazes - RJ**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **3319**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Natividade - RJ**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **3341**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								289.993
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	289.993
5011 20RP **5433**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Anápolis - GO**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **5445**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **No Município de Aurilândia - GO**								250.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	250.000
5011 20RP **7018**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Reforma, Custeio, Serviços e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas Indígenas - No Estado de Roraima**								25.608.945
	Projeto apoiado (unidade): 1.000		F	3-ODC	7	30	8	100	1.080.191
			F	3-ODC	7	30	8	188	9.000.000
			F	4-INV	2	30	8	100	1.023.414
			F	4-INV	7	30	8	100	1.554.389
			F	4-INV	7	30	8	188	12.950.951
5011 20RP **7022**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Reformas de Escolas e Creches Públicas - No Distrito Federal**								2.479.986
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	2.479.986
5011 20RP **7023**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Construção de Escola de Atenção Básica - Aperibé - RJ**								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	400.000
5011 20RP **7024**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Obras e Reforma na Escola Municipal Padre Leão de Vallerié - No Município de Campinas - SP**								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000
5011 20RP **7025**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins**								10.445.484
	Projeto apoiado (unidade): 500		F	4-INV	2	30	8	100	1.050.039
			F	4-INV	2	30	8	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	8	100	792.494
			F	4-INV	7	30	8	188	6.602.951
5011 20RP **7026**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso**								14.634.580
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	30	8	100	2.634.580
			F	4-INV	7	30	8	188	12.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 20RP **7027**	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - **Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais**								30.068.256
	Projeto apoiado (unidade): 113		F	4-INV	2	30	8	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	8	100	3.007.788
			F	4-INV	7	30	8	188	25.060.468
5011 **20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	12 368							**2.412.743.529**
5011 20RQ **0001**	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - **Nacional**								2.412.743.529
	Material distribuído (unidade): 209.485.828		F	3-ODC	2	90	8	100	20.555.905
			F	3-ODC	2	90	8	113	1.605.897.236
			F	3-ODC	2	90	8	142	730.685.517
			F	3-ODC	2	90	8	193	55.604.871
5011 **214V**	**Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos**	12 366							**534.461**
5011 214V **0001**	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - **Nacional**								534.461
	Pessoa beneficiada (unidade): 33.783		F	3-ODC	2	30	8	100	160.327
			F	3-ODC	2	40	8	100	374.134
	Operação Especial								**7.818.985.065**
5011 **00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	12 368							**23.362.161**
5011 00O0 **0001**	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - **Nacional**								23.362.161
	Bolsa concedida (unidade): 88.430		F	3-ODC	2	90	8	142	23.362.161
5011 **00PH**	**Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos**	12 366							**3.571.462**
5011 00PH **0001**	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - **Nacional**								3.571.462
			F	3-ODC	2	90	8	100	3.571.462
5011 **00PI**	**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**	12 306							**4.059.564.405**
5011 00PI **0001**	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - **Nacional**								4.059.564.405
	Estudante atendido (unidade): 40.510.194		S	3-ODC	1	30	0	113	791.477.074
			S	3-ODC	1	40	0	113	3.226.767.667
			S	3-ODC	1	90	0	113	41.319.664
5011 **0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	12 368							**844.969.549**
5011 0509 **0001**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **Nacional**								827.267.623
	Iniciativa apoiada (unidade): 1.452		F	3-ODC	2	30	8	142	280.730.800
			F	3-ODC	2	32	8	142	500.000
			F	3-ODC	2	40	8	108	9.310.000
			F	3-ODC	2	42	8	142	500.000
			F	3-ODC	2	80	8	142	18.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	108	103.518.239
			F	3-ODC	2	90	8	142	65.016.869
			F	3-ODC	2	90	8	148	33.000.000
			F	3-ODC	8	40	8	100	18.810.994
			F	3-ODC	8	40	8	108	6.892.709
			F	3-ODC	8	40	8	142	59.491.673
			F	3-ODC	8	40	8	186	14.804.624
			F	4-INV	2	30	8	142	215.011.715
			F	4-INV	2	90	8	108	1.680.000
5011 0509 **0013**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Amazonas**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
5011 0509 **0017**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Tocantins**								1.039.933
	Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	8	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	539.933

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 0509 **0023**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Ceará**								400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
			F	4-INV	6	99	8	188	200.000
5011 0509 **0025**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado da Paraíba**								600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 19		F	3-ODC	6	40	8	188	400.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
5011 0509 **0026**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de Pernambuco**								2.600.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	40	8	188	2.600.000
5011 0509 **0027**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de Alagoas**								1.571.993
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	8	188	1.571.993
5011 0509 **0031**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de Minas Gerais**								700.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	8	188	400.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	300.000
5011 0509 **0032**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Espírito Santo**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
5011 0509 **0035**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado de São Paulo**								420.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	8	188	300.000
			F	4-INV	6	99	8	188	120.000
5011 0509 **0041**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Paraná**								5.320.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 51		F	3-ODC	6	40	8	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	3.310.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.810.000
5011 0509 **0043**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								250.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	188	250.000
5011 0509 **1674**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Município de Olinda - PE**								200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	200.000
5011 0509 **1682**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Município de Parnamirim - PE**								300.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	8	188	300.000
5011 0509 **1795**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Município de Maceió - AL**								2.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	2	40	8	188	2.000.000
5011 0509 **1996**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Município de Camaçari - BA**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	1.000.000
5011 0509 **3321**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **No Município de Niterói - RJ**								1.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	1.000.000
5011 0509 **7005**	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - **EMEI - Regional Ipiranga - No Estado de São Paulo**								100.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	100.000
5011 **0515**	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	12 847							**1.932.292.336**
5011 0515 **0001**	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - **Nacional**								1.932.292.336
	Escola apoiada (unidade): 140.751		F	3-ODC	1	30	8	113	618.133.402
			F	3-ODC	1	40	8	113	613.864.000
			F	3-ODC	1	50	8	113	15.000.000
			F	4-INV	1	30	8	113	417.388.934
			F	4-INV	1	40	8	113	252.906.000
			F	4-INV	1	50	8	113	15.000.000
5011 **0969**	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	12 368							**772.038.385**
5011 0969 **0001**	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - **Nacional**								772.038.385
			F	3-ODC	1	30	8	113	241.632.487
			F	3-ODC	1	40	8	113	530.405.898

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5011 **0E53**	**Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola**	12 368							**183.186.767**
5011 0E53 **0001**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **Nacional**								78.320.000
	Veículo adquirido (unidade): 290		F	4-INV	2	30	8	100	846.000
			F	4-INV	2	40	8	100	1.974.000
			F	4-INV	8	40	8	100	5.346.653
			F	4-INV	8	40	8	108	5.497.171
			F	4-INV	8	40	8	142	7.630.377
			F	4-INV	8	40	8	186	31.525.799
			F	4-INV	8	40	8	188	20.500.000
			F	4-INV	8	90	8	186	5.000.000
5011 0E53 **0013**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Amazonas**								200.000
	Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	200.000
5011 0E53 **0015**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Pará**								2.000.000
	Veículo adquirido (unidade): 5		F	4-INV	6	30	8	188	2.000.000
5011 0E53 **0017**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Tocantins**								20.080.191
	Veículo adquirido (unidade): 200		F	4-INV	2	30	8	100	8.000.000
			F	4-INV	2	30	8	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	8	100	1.080.191
			F	4-INV	7	30	8	188	9.000.000
5011 0E53 **0021**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Maranhão**								1.300.000
	Veículo adquirido (unidade): 6		F	4-INV	6	99	8	188	1.300.000
5011 0E53 **0026**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado de Pernambuco**								2.000.000
	Veículo adquirido (unidade): 6		F	4-INV	6	99	8	188	2.000.000
5011 0E53 **0035**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado de São Paulo**								150.000
	Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	150.000
5011 0E53 **0041**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Paraná**								61.681.112
	Veículo adquirido (unidade): 304		F	4-INV	2	30	8	188	2.000.000
			F	4-INV	6	40	8	188	992.000
			F	4-INV	7	30	8	100	6.289.112
			F	4-INV	7	30	8	188	52.400.000
5011 0E53 **0042**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado de Santa Catarina**								250.000
	Veículo adquirido (unidade): 5		F	4-INV	6	99	8	188	250.000
5011 0E53 **0043**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado do Rio Grande do Sul**								520.000
	Veículo adquirido (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	188	520.000
5011 0E53 **0052**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado de Goiás**								15.565.464
	Veículo adquirido (unidade): 110		F	4-INV	2	30	8	188	2.000.000
			F	4-INV	7	30	8	100	1.453.672
			F	4-INV	7	30	8	188	12.111.792
5011 0E53 **0054**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								650.000
	Veículo adquirido (unidade): 3		F	4-INV	6	40	8	188	400.000
			F	4-INV	6	99	8	188	250.000
5011 0E53 **3646**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Município de Jaguariúna - SP**								200.000
	Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	200.000
5011 0E53 **5593**	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - **No Município de Palminópolis - GO**								270.000
	Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	188	270.000
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**93.907.291**
	Atividade								**93.907.291**
5012 **21B4**	**Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**93.907.291**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 21B4 **0001**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - **Nacional**								93.107.291
	Estudante matriculado (unidade): 81.512		F	3-ODC	2	90	8	108	93.107.291
5012 21B4 **0011**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 500		F	3-ODC	6	30	8	188	100.000
5012 21B4 **0035**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								200.000
	Estudante matriculado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	188	200.000
5012 21B4 **0041**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								400.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	400.000
5012 21B4 **1607**	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - **No Município de Carpina - PE**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	188	100.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**308.480.019**
	Atividade								**14.995.314**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**14.995.314**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional**								14.995.314
	Iniciativa apoiada (unidade): 565		F	3-ODC	2	90	8	100	14.995.314
	Operação Especial								**293.484.705**
5013 **0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**	12 364							**87.946.677**
5013 0048 **0020**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Na Região Nordeste**								150.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	150.000
5013 0048 **0021**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Maranhão**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
			F	4-INV	6	30	8	188	300.000
5013 0048 **0022**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Piauí**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	8	188	500.000
5013 0048 **0024**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.386.000
	Entidade apoiada (unidade): 13		F	4-INV	6	30	8	188	1.136.000
			F	4-INV	6	99	8	188	250.000
5013 0048 **0025**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado da Paraíba**								250.000
	Entidade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	188	250.000
5013 0048 **0026**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Pernambuco**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
			F	4-INV	6	30	8	188	400.000
5013 0048 **0027**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Alagoas**								300.000
	Entidade apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	8	188	300.000
5013 0048 **0029**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado da Bahia**								7.973.181
	Entidade apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	30	8	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	30	8	188	1.500.000
			F	3-ODC	7	30	8	100	404.333
			F	3-ODC	7	30	8	188	3.368.848
			F	4-INV	6	30	8	188	700.000
5013 0048 **0031**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	56.000
			F	4-INV	6	30	8	188	44.000

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 0048 **0033**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.050.000
	Entidade apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	8	188	1.000.000
			F	4-INV	6	30	8	188	2.050.000
5013 0048 **0035**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de São Paulo**								2.821.000
	Entidade apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	8	188	825.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
			F	4-INV	6	30	8	188	1.896.000
5013 0048 **0041**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Paraná**								950.000
	Entidade apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	30	8	188	350.000
			F	4-INV	6	99	8	188	600.000
5013 0048 **0042**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Santa Catarina**								250.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	250.000
5013 0048 **0043**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								800.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	800.000
5013 0048 **0051**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Mato Grosso**								200.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	200.000
5013 0048 **0052**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **No Estado de Goiás**								1.600.000
	Entidade apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	30	8	188	600.000
			F	4-INV	6	99	8	188	1.000.000
5013 0048 **7001**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro**								840.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	340.000
5013 0048 **7009**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte**								100.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	100.000
5013 0048 **7013**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	500.000
5013 0048 **7014**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba**								100.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	100.000
5013 0048 **7018**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá**								15.680.297
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	8	100	1.680.297
			F	4-INV	7	30	8	188	14.000.000
5013 0048 **7023**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo**								5.460.509
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	8	100	585.147
			F	4-INV	7	30	8	188	4.875.362
5013 0048 **7025**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Regional do Cariri (URCA) - No Estado do Ceará**								200.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	200.000
5013 0048 **7027**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul**								4.480.085
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	8	100	480.085
			F	4-INV	7	30	8	188	4.000.000
5013 0048 **7028**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **UERJ - No Estado do Rio de Janeiro**								600.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	188	600.000
5013 0048 **7029**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB - No Estado de Santa Catarina**								300.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 0048 **7030**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - Campus de Franca - No Estado de São Paulo**								250.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	250.000
5013 0048 **7031**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Hospital Universitário Oswaldo Cruz - No Estado de Pernambuco**								500.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	500.000
5013 0048 **7032**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade de São Paulo (USP) - Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária - No Município de São Paulo - SP**								600.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	188	600.000
5013 0048 **7033**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual do Maranhão - No Estado do Maranhão**								1.500.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	188	1.500.000
5013 0048 **7034**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul**								5.500.000
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	30	8	188	1.000.000
			F	4-INV	2	30	8	188	1.500.000
			F	4-INV	7	30	8	188	3.000.000
5013 0048 **7035**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) - No Estado do Tocantins**								5.420.074
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	8	188	1.500.000
			F	4-INV	7	30	8	100	420.074
			F	4-INV	7	30	8	188	3.500.000
5013 0048 **7036**	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - **Na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) - No Estado do Amazonas**								24.585.531
	Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	30	8	100	420.074
			F	3-ODC	7	30	8	188	3.500.000
			F	4-INV	7	30	8	100	2.214.506
			F	4-INV	7	30	8	188	18.450.951
5013 **00QH**	**Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)**	12 364							**155.400.000**
5013 00QH **0001**	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - **Nacional**								155.400.000
	Bolsa concedida (unidade): 9.871		F	3-ODC	2	91	8	144	155.400.000
5013 **0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**	12 364							**50.138.028**
5013 0A12 **0001**	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - **Nacional**								50.138.028
	Estudante atendido (unidade): 13.130		F	3-ODC	2	90	0	100	50.138.028
6015	**Educação Infantil**								**236.340.353**
	Projeto								**216.502.829**
6015 **12KU**	**Apoio à implantação de escolas para educação infantil**	12 365							**216.502.829**
6015 12KU **0001**	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - **Nacional**								216.502.829
	Escola apoiada (unidade): 680		F	4-INV	2	30	8	108	4.015.728
			F	4-INV	2	40	8	100	103.727.628
			F	4-INV	2	40	8	108	108.759.473
	Operação Especial								**19.837.524**
6015 **00OW**	**Apoio à manutenção da educação infantil**	12 365							**19.837.524**
6015 00OW **0001**	Apoio à manutenção da educação infantil - **Nacional**								19.837.524
	Ente federativo apoiado (unidade): 16.750		F	3-ODC	2	40	8	100	19.837.524
Total									**17.802.994.513**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		253.325.613	237.130.855	227.109.837	127.259.529	126.429.413
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	207.783.688	198.385.551	108.781.597	108.774.419
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	15.356.686	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	302.117	302.117
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	82.341	66.495	66.495	92.637	92.637
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	44.257.269	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	193.629.317	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	29.279.672	28.656.791	18.082.178	17.259.240
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.356.686	11.040.917	11.040.917	12.495.860	12.495.860
12	EDUCAÇÃO	237.886.587	226.022.443	216.001.425	114.367.915	113.537.799
28	ENCARGOS ESPECIAIS	82.341	67.495	67.495	395.754	395.754
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.368	2.250	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	295.310	174.820	169.070	61.402	57.718
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	280.000	165.760	160.308	58.240	54.746
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.356.686	11.040.917	11.040.917	12.495.860	12.495.860
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.704.416	1.718.856	1.689.910	10.586.625	10.586.625
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.758.942	4.958.404	4.874.903	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	198.620.135	188.627.150	178.729.899	71.688.900	70.865.962
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.310.124	30.442.580	30.442.580	32.368.502	32.368.502
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.947.335	200.763.480	191.489.110	98.207.241	98.207.241
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.910.900	33.049.853	32.304.463	26.893.995	26.133.376
4	INVESTIMENTOS	6.467.379	3.317.522	3.316.264	2.158.293	2.088.796

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**85.710.381**		**20.822.116**	**1.088.796**				**107.621.293**
150			**2.540.305**	**1.000.000**				**3.540.305**
151	**6.098.650**		**2.770.955**					**8.869.605**
156	**2.600.400**							**2.600.400**
169	**3.797.810**							**3.797.810**
Total	**98.207.241**	**0**	**26.133.376**	**2.088.796**	**0**	**0**	**0**	**126.429.413**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**108.774.419**
	Atividade								**64.305.811**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.770.955**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								2.770.955
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.770.955
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**53.606.722**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								53.606.722
			F	1-PES	1	90	8	100	53.606.722
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.815.670**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								7.815.670
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.815.670
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**57.718**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								57.718
	Servidor capacitado (unidade): 770		F	3-ODC	2	90	8	100	57.718
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**54.746**
0032 4641 **0054**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								54.746
			F	3-ODC	2	90	8	100	54.746
	Operação Especial								**44.468.608**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**12.495.860**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								12.495.860
			S	1-PES	1	90	0	151	6.097.650
			S	1-PES	1	90	0	156	2.600.400
			S	1-PES	1	90	0	169	3.797.810
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**31.972.748**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								31.972.748
			F	1-PES	0	91	8	100	31.972.748
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**302.117**
	Operação Especial								**302.117**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**302.117**
0901 0005 **0054**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								302.117
			F	1-PES	1	90	8	100	130.911
			F	3-ODC	1	90	8	100	171.206
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**92.637**
	Operação Especial								**92.637**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**34.050**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								34.050
			F	3-ODC	2	80	0	150	34.050
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**58.587**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								58.587
			F	3-ODC	2	50	0	150	58.587
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**17.259.240**
	Atividade								**17.259.240**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**29.416**
5013 20GK **0054**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								29.416
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	29.416
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**11.883.204**
5013 20RK **0054**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								11.883.204
	Estudante matriculado (unidade): 7.875		F	3-ODC	2	90	8	100	7.654.009
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.447.668
			F	3-ODC	2	91	8	100	781.527
			F	4-INV	2	90	8	150	1.000.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.585.073**
5013 4002 **0054**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								2.585.073
	Estudante assistido (unidade): 1.775		F	3-ODC	2	90	0	100	2.585.073
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.761.547**
5013 8282 **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								2.761.547
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	1.702.167
			F	4-INV	2	90	8	100	1.059.380
Total									**126.429.413**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		312.711.150	290.988.074	280.181.670	156.032.110	156.375.477
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	258.003.653	245.872.591	137.499.228	137.495.646
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	8.216.164	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	361.010	361.010
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	36.285	29.008	28.054	19.136	17.989
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	49.929.843	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	254.528.857	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	32.955.413	34.281.025	18.151.736	18.499.832
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.216.164	6.033.219	6.033.219	6.857.664	6.857.664
12	EDUCAÇÃO	304.458.700	284.925.847	274.120.397	148.793.300	149.137.814
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.285	29.008	28.054	381.146	379.999
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.211	47.360	45.004	27.040	25.418
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	96.406	59.200	57.253	32.670	30.710
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.216.164	6.033.219	6.033.219	6.857.664	6.857.664
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.471.767	1.758.099	1.728.492	16.649.993	16.649.993
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.405.712	9.778.629	9.613.954	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	251.803.693	237.973.129	227.366.264	89.452.798	89.800.894
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.653.197	35.338.438	35.337.484	43.011.945	43.010.798
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.706.925	246.360.365	234.427.888	121.065.465	121.065.465
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.165.675	37.145.106	37.333.269	32.796.695	32.570.258
4	INVESTIMENTOS	4.838.550	7.482.603	8.420.513	2.169.950	2.739.754

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**114.206.801**		**29.019.740**	**2.039.754**				**145.266.295**
150			**353.972**					**353.972**
151	**3.347.359**		**2.496.546**					**5.843.905**
156	**1.427.086**							**1.427.086**
169	**2.084.219**							**2.084.219**
188			**700.000**	**700.000**				**1.400.000**
Total	**121.065.465**	**0**	**32.570.258**	**2.739.754**	**0**	**0**	**0**	**156.375.477**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**137.495.646**
	Atividade								**88.007.183**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.496.546**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								2.496.546
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.496.546
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**71.301.062**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								71.301.062
			F	1-PES	1	90	8	100	71.301.062
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.153.447**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								14.153.447
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.153.447
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**25.418**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 4								25.418
			F	3-ODC	2	90	8	100	25.418
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**30.710**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 300								30.710
			F	3-ODC	2	90	8	100	30.710
	Operação Especial								**49.488.463**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.857.664**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								6.857.664
			S	1-PES	1	90	0	151	3.346.359
			S	1-PES	1	90	0	156	1.427.086
			S	1-PES	1	90	0	169	2.084.219
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**42.630.799**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								42.630.799
			F	1-PES	0	91	8	100	42.630.799
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**361.010**
	Operação Especial								**361.010**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**361.010**
0901 0005 **0029**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Bahia**								361.010
			F	1-PES	1	90	8	100	274.940
			F	3-ODC	1	90	8	100	86.070
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**17.989**
	Operação Especial								**17.989**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.911**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								3.911
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.911
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**14.078**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								14.078
			F	3-ODC	2	50	0	100	14.078
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**18.499.832**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**18.499.832**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**591.040**
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia**								591.040
	Iniciativa apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	8	100	391.040
			F	3-ODC	2	90	8	150	200.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**12.504.847**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								12.504.847
	Estudante matriculado (unidade): 9.252		F	3-ODC	2	90	8	100	11.247.097
			F	3-ODC	2	90	8	150	153.972
			F	3-ODC	6	90	8	188	600.000
			F	4-INV	2	90	8	100	503.778
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.271.354**
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								3.271.354
	Estudante assistido (unidade): 1.794		F	3-ODC	2	90	0	100	3.067.969
			F	4-INV	2	90	0	100	203.385
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.132.591**
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								2.032.591
	Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4-INV	2	90	8	100	1.332.591
			F	4-INV	6	90	8	188	700.000
5013 8282 **1987**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Cachoeira - BA**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
Total									**156.375.477**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		312.740.104	293.657.111	283.909.979	154.115.938	154.636.872
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	258.229.556	245.804.168	132.957.518	132.954.988
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	3.065.051	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	165.323	1.000	1.000	148.826	148.826
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	59.510	102.120	98.760	71.985	67.667
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	56.204.128	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	253.246.092	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	35.324.435	38.006.051	20.936.609	21.464.391
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.065.051	2.162.179	2.162.179	2.915.250	2.915.250
12	EDUCAÇÃO	309.450.220	291.391.812	281.648.040	150.978.877	151.504.129
28	ENCARGOS ESPECIAIS	224.833	103.120	99.760	221.811	217.493
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.787	12.151	2.247	2.113
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	119.833	71.040	68.703	39.936	37.540
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.065.051	2.162.179	2.162.179	2.915.250	2.915.250
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.260.286	1.471.537	1.446.756	12.840.786	12.840.786
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.463.873	6.723.292	6.610.070	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	261.012.954	246.388.910	236.786.114	92.928.897	93.456.679
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.818.106	36.827.366	36.824.006	45.388.822	45.384.504
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.632.474	249.951.900	237.667.488	120.224.375	120.224.375
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.387.209	40.962.191	41.674.471	31.685.933	32.201.422
4	INVESTIMENTOS	2.720.420	2.743.020	4.568.020	2.205.630	2.211.075

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**117.308.125**		**26.970.998**	**1.481.372**				**145.760.495**
150			**1.531.171**	**629.703**				**2.160.874**
151	**1.423.565**		**2.199.253**					**3.622.818**
156	**606.666**							**606.666**
169	**886.019**							**886.019**
188			**1.500.000**	**100.000**				**1.600.000**
Total	**120.224.375**	**0**	**32.201.422**	**2.211.075**	**0**	**0**	**0**	**154.636.872**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**132.954.988**
	Atividade								**84.872.727**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.199.253**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								2.199.253
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.199.253
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**71.992.288**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								71.992.288
			F	1-PES	1	90	8	100	71.992.288
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**10.641.533**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								10.641.533
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.641.533
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**2.113**
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo** Agente público beneficiado (unidade): 1								2.113
			F	3-ODC	2	90	8	100	2.113
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**37.540**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo** Servidor capacitado (unidade): 630								37.540
			F	3-ODC	2	90	8	100	37.540
	Operação Especial								**48.082.261**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.915.250**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								2.915.250
			S	1-PES	1	90	0	151	1.422.565
			S	1-PES	1	90	0	156	606.666
			S	1-PES	1	90	0	169	886.019
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**45.167.011**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								45.167.011
			F	1-PES	0	91	8	100	45.167.011
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**148.826**
	Operação Especial								**148.826**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**148.826**
0901 0005 **0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de São Paulo**								148.826
			F	1-PES	1	90	8	100	148.826
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**67.667**
	Operação Especial								**67.667**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**24.533**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								24.533
			F	3-ODC	2	80	0	100	24.533
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**43.134**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								43.134
			F	3-ODC	2	50	0	100	43.134
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**21.464.391**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**21.464.391**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**855.277**
5013 20GK **0035**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de São Paulo**								855.277
	Iniciativa apoiada (unidade): 158		F	3-ODC	2	90	8	100	555.277
			F	3-ODC	6	99	8	188	300.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**15.095.383**
5013 20RK **0035**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								15.095.383
	Estudante matriculado (unidade): 14.003		F	3-ODC	2	90	8	100	12.265.745
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.531.171
			F	3-ODC	2	91	8	100	898.467
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.502.656**
5013 4002 **0035**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								2.502.656
	Estudante assistido (unidade): 14.002		F	3-ODC	2	90	0	100	2.502.656
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.011.075**
5013 8282 **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de São Paulo**								3.011.075
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	188	800.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.481.372
			F	4-INV	2	90	8	150	629.703
			F	4-INV	6	99	8	188	100.000
Total									**154.636.872**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		116.522.199	106.868.031	102.955.256	107.089.732	107.089.732
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	106.868.031	102.955.256	107.088.732	107.088.732
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	32.270.272	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.608.049	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	82.643.877	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.270.272	24.845.453	24.845.453	23.810.454	23.810.454
12	EDUCAÇÃO	84.251.927	82.022.578	78.109.803	83.278.278	83.278.278
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.270.272	24.845.453	24.845.453	23.810.454	23.810.454
301	ATENÇÃO BÁSICA	257.865	169.700	166.842	3.400.557	3.400.557
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	67.969.926	66.551.995	62.678.524	65.259.845	65.259.845
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.125.236	2.164.188	2.127.742	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.898.900	13.136.695	13.136.695	14.618.876	14.618.876
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.531.048	104.534.143	100.660.672	103.689.175	103.689.175
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.991.150	2.333.888	2.294.584	3.400.557	3.400.557

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**91.497.595**		**3.400.557**					**94.898.152**
156	**4.954.976**							**4.954.976**
169	**7.236.604**							**7.236.604**
Total	**103.689.175**	**0**	**3.400.557**	**0**	**0**	**0**	**0**	**107.089.732**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**107.088.732**
	Atividade								**68.660.402**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**271.470**
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								271.470
			S	3-ODC	1	90	8	151	271.470
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**65.259.845**
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								65.259.845
			S	1-PES	1	90	8	151	65.259.845
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.129.087**
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								3.129.087
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.129.087
	Operação Especial								**38.428.330**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**23.810.454**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								23.810.454
			S	1-PES	1	90	0	151	11.618.874
			S	1-PES	1	90	0	156	4.954.976
			S	1-PES	1	90	0	169	7.236.604
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.617.876**
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								14.617.876
			S	1-PES	0	91	8	151	14.617.876
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Alagoas**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**107.089.732**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		128.990.017	123.754.253	118.131.588	123.843.885	123.843.885
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	123.754.253	118.131.588	123.842.885	123.842.885
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	8.043.330	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.062.617	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	118.884.070	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.043.330	5.871.832	5.871.832	5.889.960	5.889.960
12	EDUCAÇÃO	120.946.687	117.882.421	112.259.756	117.952.925	117.952.925
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.043.330	5.871.832	5.871.832	5.889.960	5.889.960
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.294.681	901.252	886.075	6.235.074	6.235.074
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	96.602.119	95.296.330	89.749.876	91.713.776	91.713.776
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.146.402	3.624.290	3.563.256	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.903.485	18.060.549	18.060.549	20.005.075	20.005.075
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.486.317	119.228.711	113.682.257	117.608.811	117.608.811
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.945.506	4.525.542	4.449.331	6.235.074	6.235.074
4	INVESTIMENTOS	1.558.194	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**114.592.996**		**6.235.074**					**120.828.070**
156	**1.225.706**							**1.225.706**
169	**1.790.109**							**1.790.109**
Total	**117.608.811**	**0**	**6.235.074**	**0**	**0**	**0**	**0**	**123.843.885**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**123.842.885**
	Atividade								**97.948.850**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.307.660**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								1.307.660
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.307.660
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**91.713.776**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								91.713.776
			S	1-PES	1	90	8	151	91.713.776
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.927.414**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								4.927.414
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.927.414
	Operação Especial								**25.894.035**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.889.960**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								5.889.960
			S	1-PES	1	90	0	151	2.874.145
			S	1-PES	1	90	0	156	1.225.706
			S	1-PES	1	90	0	169	1.790.109
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**20.004.075**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								20.004.075
			S	1-PES	0	91	8	151	20.004.075
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**123.843.885**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		154.201.478	142.394.221	136.996.510	148.780.950	148.780.950
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	142.394.221	136.996.510	148.779.950	148.779.950
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	38.767.649	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	115.433.830	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.767.649	29.470.813	29.470.813	30.364.891	30.364.891
12	EDUCAÇÃO	115.433.830	112.923.408	107.525.697	118.415.059	118.415.059
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.767.649	29.470.813	29.470.813	30.364.891	30.364.891
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.357.202	913.867	898.477	5.269.700	5.269.700
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	92.300.378	91.689.838	86.353.290	92.111.580	92.111.580
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.921.724	2.718.041	2.672.268	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.854.526	17.601.662	17.601.662	21.034.779	21.034.779
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.922.553	138.762.313	133.425.765	143.511.250	143.511.250
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.278.926	3.631.908	3.570.745	5.269.700	5.269.700

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**127.963.625**		**5.269.700**					**133.233.325**
156	**6.318.961**							**6.318.961**
169	**9.228.664**							**9.228.664**
Total	**143.511.250**	**0**	**5.269.700**	**0**	**0**	**0**	**0**	**148.780.950**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**148.779.950**
	Atividade								**97.381.280**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.366.064**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								1.366.064
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.366.064
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**92.111.580**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								92.111.580
			S	1-PES	1	90	8	151	92.111.580
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.903.636**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								3.903.636
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.903.636
	Operação Especial								**51.398.670**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**30.364.891**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								30.364.891
			S	1-PES	1	90	0	151	14.817.266
			S	1-PES	1	90	0	156	6.318.961
			S	1-PES	1	90	0	169	9.228.664
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**21.033.779**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								21.033.779
			S	1-PES	0	91	8	151	21.033.779
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**148.780.950**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		75.712.092	70.132.807	67.612.937	71.036.171	71.036.171
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	70.132.807	67.612.937	71.035.171	71.035.171
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	21.671.370	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	54.040.722	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.671.370	17.129.029	17.129.029	17.562.953	17.562.953
12	EDUCAÇÃO	54.040.722	53.003.778	50.483.908	53.472.218	53.472.218
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.671.370	17.129.029	17.129.029	17.562.953	17.562.953
301	ATENÇÃO BÁSICA	782.071	556.883	547.505	2.831.187	2.831.187
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	42.808.874	42.700.279	40.215.030	41.318.068	41.318.068
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.103.339	1.498.961	1.473.718	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.346.438	8.247.655	8.247.655	9.323.963	9.323.963
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.826.682	68.076.963	65.591.714	68.204.984	68.204.984
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.885.410	2.055.844	2.021.223	2.831.187	2.831.187

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**59.212.289**		**2.831.187**					**62.043.476**
156	**3.654.866**							**3.654.866**
169	**5.337.829**							**5.337.829**
Total	**68.204.984**	**0**	**2.831.187**	**0**	**0**	**0**	**0**	**71.036.171**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**71.035.171**
	Atividade								**44.149.255**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**788.431**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								788.431
			S	3-ODC	1	90	8	151	788.431
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**41.318.068**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								41.318.068
			S	1-PES	1	90	8	151	41.318.068
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.042.756**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								2.042.756
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.042.756
	Operação Especial								**26.885.916**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.562.953**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								17.562.953
			S	1-PES	1	90	0	151	8.570.258
			S	1-PES	1	90	0	156	3.654.866
			S	1-PES	1	90	0	169	5.337.829
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.322.963**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								9.322.963
			S	1-PES	0	91	8	151	9.322.963
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**71.036.171**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		124.142.243	108.696.561	105.130.746	107.886.818	107.886.818
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	108.696.561	105.130.746	107.885.818	107.885.818
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	40.627.748	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	6.956.148	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	76.558.347	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.627.748	33.424.434	33.424.434	31.628.557	31.628.557
12	EDUCAÇÃO	83.514.495	75.272.127	71.706.312	76.257.261	76.257.261
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.627.748	33.424.434	33.424.434	31.628.557	31.628.557
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.029.351	736.271	723.872	4.348.489	4.348.489
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	67.374.024	60.353.272	56.840.580	58.933.238	58.933.238
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.409.872	2.418.273	2.377.549	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.701.248	11.764.311	11.764.311	12.976.534	12.976.534
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.746.873	105.542.017	102.029.325	103.538.329	103.538.329
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.965.474	3.154.544	3.101.421	4.348.489	4.348.489
4	INVESTIMENTOS	429.896	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**87.343.674**		**4.348.489**					**91.692.163**
156	**6.581.930**							**6.581.930**
169	**9.612.725**							**9.612.725**
Total	**103.538.329**	**0**	**4.348.489**	**0**	**0**	**0**	**0**	**107.886.818**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**107.885.818**
	Atividade								**63.281.727**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.039.670**
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								1.039.670
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.039.670
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**58.933.238**
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								58.933.238
			S	1-PES	1	90	8	151	58.933.238
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.308.819**
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								3.308.819
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.308.819
	Operação Especial								**44.604.091**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**31.628.557**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								31.628.557
			S	1-PES	1	90	0	151	15.433.902
			S	1-PES	1	90	0	156	6.581.930
			S	1-PES	1	90	0	169	9.612.725
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.975.534**
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**								12.975.534
			S	1-PES	0	91	8	151	12.975.534
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Espírito Santo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**107.886.818**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		145.889.803	117.140.941	111.760.606	124.025.911	124.025.911
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	116.842.285	111.461.950	123.716.631	123.716.631
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	4.152.643	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.104	298.656	298.656	309.280	309.280
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	21.117.547	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	120.530.508	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.152.643	2.908.742	2.908.742	3.215.147	3.215.147
12	EDUCAÇÃO	141.648.056	113.933.543	108.553.208	120.501.484	120.501.484
28	ENCARGOS ESPECIAIS	89.104	298.656	298.656	309.280	309.280
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.152.643	2.908.742	2.908.742	3.215.147	3.215.147
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.097.818	1.487.593	1.462.541	6.948.198	6.948.198
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	116.567.127	90.997.903	85.701.627	94.420.536	94.420.536
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.007.341	3.503.900	3.444.893	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.064.873	18.242.803	18.242.803	19.442.030	19.442.030
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.577.992	111.850.792	106.554.516	116.769.433	116.769.433
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.212.503	5.290.149	5.206.090	7.256.478	7.256.478
4	INVESTIMENTOS	21.099.308	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**115.123.193**		**7.256.478**					**122.379.671**
156	**669.075**							**669.075**
169	**977.165**							**977.165**
Total	**116.769.433**	**0**	**7.256.478**	**0**	**0**	**0**	**0**	**124.025.911**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**123.716.631**
	Atividade								**101.368.734**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.118.849**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								2.118.849
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.118.849
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**94.420.536**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								94.420.536
			S	1-PES	1	90	8	151	94.420.536
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.829.349**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								4.829.349
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.829.349
	Operação Especial								**22.347.897**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.215.147**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								3.215.147
			S	1-PES	1	90	0	151	1.568.907
			S	1-PES	1	90	0	156	669.075
			S	1-PES	1	90	0	169	977.165
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**19.132.750**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								19.132.750
			S	1-PES	0	91	8	151	19.132.750
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**309.280**
	Operação Especial								**309.280**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**308.280**
0909 0536 **0052**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Goiás**								308.280
			S	3-ODC	1	90	0	151	308.280
Total									**124.025.911**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		195.877.315	188.772.589	179.756.058	180.620.113	180.620.113
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	188.772.589	179.756.058	180.619.113	180.619.113
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	653.734	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	195.223.580	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	195.877.315	188.759.589	179.743.058	180.618.113	180.618.113
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	956.184	804.000	790.460	9.841.174	9.841.174
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	157.751.818	152.482.430	143.607.621	140.418.468	140.418.468
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.507.322	7.611.624	7.483.442	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.661.992	27.861.535	27.861.535	30.359.471	30.359.471
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.760.075	180.356.965	171.482.156	170.778.939	170.778.939
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.767.282	8.415.624	8.273.902	9.841.174	9.841.174
4	INVESTIMENTOS	349.958	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**170.778.939**		**9.841.174**					**180.620.113**
Total	**170.778.939**	**0**	**9.841.174**	**0**	**0**	**0**	**0**	**180.620.113**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**180.619.113**
	Atividade								**150.259.642**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**965.770**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	151	965.770 965.770
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**140.418.468**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	8	151	140.418.468 140.418.468
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.875.404**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	3-ODC	1	90	8	151	8.875.404 8.875.404
	Operação Especial								**30.359.471**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**30.358.471**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	0	91	8	151	30.358.471 30.358.471
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
Total									**180.620.113**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		46.540.580	43.800.733	42.039.974	44.762.759	44.762.759
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	43.800.733	42.039.974	44.761.759	44.761.759
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	8.959.293	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	199.808	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	37.381.480	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.959.293	6.674.918	6.674.918	6.765.296	6.765.296
12	EDUCAÇÃO	37.581.287	37.125.815	35.365.056	37.996.463	37.996.463
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.959.293	6.674.918	6.674.918	6.765.296	6.765.296
301	ATENÇÃO BÁSICA	711.794	530.769	521.831	2.189.825	2.189.825
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.730.825	29.793.460	28.059.416	29.287.762	29.287.762
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.495.987	1.055.599	1.037.822	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.642.681	5.745.987	5.745.987	6.519.876	6.519.876
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.132.991	42.214.365	40.480.321	42.572.934	42.572.934
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.207.782	1.586.368	1.559.653	2.189.825	2.189.825
4	INVESTIMENTOS	199.808	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**39.108.924**		**2.189.825**					**41.298.749**
156	**1.407.864**							**1.407.864**
169	**2.056.146**							**2.056.146**
Total	**42.572.934**	**0**	**2.189.825**	**0**	**0**	**0**	**0**	**44.762.759**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**44.761.759**
	Atividade								**31.477.587**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**718.930**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								718.930
			S	3-ODC	1	90	8	151	718.930
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**29.287.762**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								29.287.762
			S	1-PES	1	90	8	151	29.287.762
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.470.895**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								1.470.895
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.470.895
	Operação Especial								**13.284.172**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.765.296**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								6.765.296
			S	1-PES	1	90	0	151	3.301.286
			S	1-PES	1	90	0	156	1.407.864
			S	1-PES	1	90	0	169	2.056.146
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**6.518.876**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								6.518.876
			S	1-PES	0	91	8	151	6.518.876
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**44.762.759**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		259.750.207	242.985.285	234.973.374	235.372.080	235.372.080
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	242.985.285	234.973.374	235.371.080	235.371.080
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	88.501.659	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	171.248.548	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.501.659	71.849.154	71.849.154	68.117.810	68.117.810
12	EDUCAÇÃO	171.248.548	171.136.131	163.124.220	167.253.270	167.253.270
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	88.501.659	71.849.154	71.849.154	68.117.810	68.117.810
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.788.819	2.814.000	2.766.611	12.531.761	12.531.761
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	132.394.226	134.954.860	127.100.194	127.421.509	127.421.509
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.014.357	6.523.415	6.413.559	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.051.147	26.843.856	26.843.856	27.301.000	27.301.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.947.032	233.647.870	225.793.204	222.840.319	222.840.319
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.803.176	9.337.415	9.180.170	12.531.761	12.531.761

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**187.962.204**		**12.531.761**					**200.493.965**
156	**14.175.376**							**14.175.376**
169	**20.702.739**							**20.702.739**
Total	**222.840.319**	**0**	**12.531.761**	**0**	**0**	**0**	**0**	**235.372.080**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**235.371.080**
	Atividade								**139.953.270**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.826.802**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	151	3.826.802
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**127.421.509**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	8	151	127.421.509
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.704.959**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	151	8.704.959
	Operação Especial								**95.417.810**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**68.117.810**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	151	33.239.695
			S	1-PES	1	90	0	156	14.175.376
			S	1-PES	1	90	0	169	20.702.739
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**27.300.000**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	0	91	8	151	27.300.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**235.372.080**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		96.121.887	88.359.474	84.560.289	92.177.225	92.177.225
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	88.359.474	84.560.289	92.176.225	92.176.225
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	11.903.248	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	173.379	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	84.045.260	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.903.248	8.805.214	8.805.214	10.403.234	10.403.234
12	EDUCAÇÃO	84.218.639	79.554.260	75.755.075	81.772.991	81.772.991
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.903.248	8.805.214	8.805.214	10.403.234	10.403.234
301	ATENÇÃO BÁSICA	546.576	416.070	409.063	3.679.550	3.679.550
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	67.920.832	64.496.033	60.742.224	64.375.360	64.375.360
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.306.508	2.278.390	2.240.021	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.444.723	12.363.767	12.363.767	13.719.081	13.719.081
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.095.423	85.665.014	81.911.205	88.497.675	88.497.675
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.001.128	2.694.460	2.649.084	3.679.550	3.679.550
4	INVESTIMENTOS	25.336	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**83.170.945**		**3.679.550**					**86.850.495**
156	**2.164.922**							**2.164.922**
169	**3.161.808**							**3.161.808**
Total	**88.497.675**	**0**	**3.679.550**	**0**	**0**	**0**	**0**	**92.177.225**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**92.176.225**
	Atividade								**68.054.910**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**552.055**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								552.055
			S	3-ODC	1	90	8	151	552.055
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**64.375.360**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								64.375.360
			S	1-PES	1	90	8	151	64.375.360
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.127.495**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								3.127.495
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.127.495
	Operação Especial								**24.121.315**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.403.234**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								10.403.234
			S	1-PES	1	90	0	151	5.076.504
			S	1-PES	1	90	0	156	2.164.922
			S	1-PES	1	90	0	169	3.161.808
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**13.718.081**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								13.718.081
			S	1-PES	0	91	8	151	13.718.081
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**92.177.225**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		13.976.671	12.968.619	12.449.291	13.476.410	13.476.410
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	12.968.619	12.449.291	13.475.410	13.475.410
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.597.093	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	11.379.578	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.597.093	1.978.392	1.978.392	1.977.349	1.977.349
12	EDUCAÇÃO	11.379.578	10.990.227	10.470.899	11.498.061	11.498.061
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.597.093	1.978.392	1.978.392	1.977.349	1.977.349
301	ATENÇÃO BÁSICA	115.480	89.630	88.121	680.843	680.843
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.983.531	8.775.521	8.264.767	8.900.914	8.900.914
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	558.218	419.502	412.437	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.722.350	1.705.574	1.705.574	1.917.304	1.917.304
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.302.974	12.459.487	11.948.733	12.795.567	12.795.567
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	673.697	509.132	500.558	680.843	680.843

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**11.783.112**		**680.843**					**12.463.955**
156	**411.488**							**411.488**
169	**600.967**							**600.967**
Total	**12.795.567**	**0**	**680.843**	**0**	**0**	**0**	**0**	**13.476.410**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**13.475.410**
	Atividade								**9.581.757**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**139.323**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								139.323
			S	3-ODC	1	90	8	151	139.323
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**8.900.914**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								8.900.914
			S	1-PES	1	90	8	151	8.900.914
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**541.520**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								541.520
			S	3-ODC	1	90	8	151	541.520
	Operação Especial								**3.893.653**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.977.349**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								1.977.349
			S	1-PES	1	90	0	151	964.894
			S	1-PES	1	90	0	156	411.488
			S	1-PES	1	90	0	169	600.967
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**1.916.304**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								1.916.304
			S	1-PES	0	91	8	151	1.916.304
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**13.476.410**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		195.937.335	182.523.214	176.461.007	186.111.851	186.111.851
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	182.523.214	176.461.007	186.110.851	186.110.851
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	68.230.651	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	127.706.683	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	68.230.651	57.185.709	57.185.709	53.671.796	53.671.796
12	EDUCAÇÃO	127.706.683	125.337.505	119.275.298	132.439.055	132.439.055
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	68.230.651	57.185.709	57.185.709	53.671.796	53.671.796
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.510.208	1.098.441	1.079.943	5.522.595	5.522.595
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	102.453.518	103.031.890	97.035.210	103.537.559	103.537.559
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.041.947	2.792.674	2.745.645	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.701.011	18.414.500	18.414.500	23.379.901	23.379.901
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.385.180	178.632.099	172.635.419	180.589.256	180.589.256
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.552.154	3.891.115	3.825.588	5.522.595	5.522.595

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**153.107.881**		**5.522.595**					**158.630.476**
156	**11.169.148**							**11.169.148**
169	**16.312.227**							**16.312.227**
Total	**180.589.256**	**0**	**5.522.595**	**0**	**0**	**0**	**0**	**186.111.851**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**186.110.851**
	Atividade								**109.060.154**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.525.347**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								1.525.347
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.525.347
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**103.537.559**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								103.537.559
			S	1-PES	1	90	8	151	103.537.559
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.997.248**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								3.997.248
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.997.248
	Operação Especial								**77.050.697**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**53.671.796**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								53.671.796
			S	1-PES	1	90	0	151	26.190.421
			S	1-PES	1	90	0	156	11.169.148
			S	1-PES	1	90	0	169	16.312.227
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**23.378.901**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								23.378.901
			S	1-PES	0	91	8	151	23.378.901
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**186.111.851**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		211.593.777	189.023.730	180.128.225	198.863.299	198.863.299
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	189.023.730	180.128.225	198.862.299	198.862.299
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.328.311	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	17.150.853	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	193.114.612	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.328.311	925.803	925.803	1.047.300	1.047.300
12	EDUCAÇÃO	210.265.465	188.097.927	179.202.422	197.814.999	197.814.999
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.328.311	925.803	925.803	1.047.300	1.047.300
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.947.719	1.913.673	1.881.446	12.323.212	12.323.212
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	168.520.181	150.399.754	141.646.161	152.363.835	152.363.835
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.366.202	6.513.271	6.403.586	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.331.363	29.271.229	29.271.229	33.128.952	33.128.952
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.029.003	180.596.786	171.843.193	186.540.087	186.540.087
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.704.484	8.426.944	8.285.032	12.323.212	12.323.212
4	INVESTIMENTOS	2.860.290	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**186.003.842**		**12.323.212**					**198.327.054**
156	**217.944**							**217.944**
169	**318.301**							**318.301**
Total	**186.540.087**	**0**	**12.323.212**	**0**	**0**	**0**	**0**	**198.863.299**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**198.862.299**
	Atividade								**164.687.047**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.595.139**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								2.595.139
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.595.139
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**152.363.835**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								152.363.835
			S	1-PES	1	90	8	151	152.363.835
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.728.073**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								9.728.073
			S	3-ODC	1	90	8	151	9.728.073
	Operação Especial								**34.175.252**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.047.300**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								1.047.300
			S	1-PES	1	90	0	151	511.055
			S	1-PES	1	90	0	156	217.944
			S	1-PES	1	90	0	169	318.301
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**33.127.952**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								33.127.952
			S	1-PES	0	91	8	151	33.127.952
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**198.863.299**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		237.054.692	220.830.162	213.861.449	217.227.130	217.227.130
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	220.830.162	213.861.449	217.226.130	217.226.130
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	86.675.819	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	139.354	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	150.239.518	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.675.819	72.762.817	72.762.817	67.032.827	67.032.827
12	EDUCAÇÃO	150.378.873	148.067.345	141.098.632	150.193.303	150.193.303
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.573	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	86.675.819	72.762.817	72.762.817	67.032.827	67.032.827
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.534.164	1.935.300	1.902.709	10.102.234	10.102.234
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	117.213.073	117.627.952	110.781.749	114.756.227	114.756.227
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.700.853	5.339.523	5.249.604	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.916.209	23.164.570	23.164.570	25.335.842	25.335.842
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.665.748	213.555.339	206.709.136	207.124.896	207.124.896
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.369.736	7.274.823	7.152.313	10.102.234	10.102.234
4	INVESTIMENTOS	19.208	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**172.802.321**		**10.102.234**					**182.904.555**
156	**13.949.590**							**13.949.590**
169	**20.372.985**							**20.372.985**
Total	**207.124.896**	**0**	**10.102.234**	**0**	**0**	**0**	**0**	**217.227.130**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**217.226.130**
	Atividade								**124.858.461**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.559.569**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								2.559.569
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.559.569
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**114.756.227**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								114.756.227
			S	1-PES	1	90	8	151	114.756.227
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.542.665**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								7.542.665
			S	3-ODC	1	90	8	151	7.542.665
	Operação Especial								**92.367.669**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**67.032.827**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								67.032.827
			S	1-PES	1	90	0	151	32.710.252
			S	1-PES	1	90	0	156	13.949.590
			S	1-PES	1	90	0	169	20.372.985
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**25.334.842**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								25.334.842
			S	1-PES	0	91	8	151	25.334.842
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**217.227.130**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		123.490.012	120.854.594	115.154.451	124.946.356	124.946.356
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	120.854.594	115.154.451	124.945.356	124.945.356
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.331.617	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	122.158.394	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.331.617	970.562	970.562	1.098.118	1.098.118
12	EDUCAÇÃO	122.158.394	119.884.032	114.183.889	123.847.238	123.847.238
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.331.617	970.562	970.562	1.098.118	1.098.118
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.454.832	1.058.812	1.040.981	5.224.136	5.224.136
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	97.955.831	96.824.713	91.189.304	96.223.322	96.223.322
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.851.558	2.785.181	2.738.278	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.896.174	19.215.326	19.215.326	22.400.780	22.400.780
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.183.622	117.010.601	111.375.192	119.722.220	119.722.220
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.306.389	3.843.993	3.779.259	5.224.136	5.224.136

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**119.159.955**		**5.224.136**					**124.384.091**
156	**228.519**							**228.519**
169	**333.746**							**333.746**
Total	**119.722.220**	**0**	**5.224.136**	**0**	**0**	**0**	**0**	**124.946.356**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**124.945.356**
	Atividade								**101.447.458**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.469.416**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	3-ODC	1	90	8	151	1.469.416 1.469.416
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**96.223.322**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	1	90	8	151	96.223.322 96.223.322
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.754.720**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	3-ODC	1	90	8	151	3.754.720 3.754.720
	Operação Especial								**23.497.898**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.098.118**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	1	90	0	151	1.098.118 535.853
			S	1-PES	1	90	0	156	228.519
			S	1-PES	1	90	0	169	333.746
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**22.399.780**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	0	91	8	151	22.399.780 22.399.780
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Norte**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
Total									**124.946.356**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		593.871.585	540.610.263	551.812.844	549.146.262	554.791.262
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	540.610.263	514.717.841	549.145.262	549.145.262
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	6.432.441	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	38.454.951	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	548.984.192	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	0	37.095.003	0	5.645.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.432.441	4.720.840	4.720.840	5.173.767	5.173.767
12	EDUCAÇÃO	587.439.144	535.889.423	547.092.004	543.971.495	549.616.495
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.432.441	4.720.840	4.720.840	5.173.767	5.173.767
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.545.752	2.339.897	2.300.492	31.116.623	31.116.623
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	478.411.989	438.604.023	450.171.318	427.740.076	433.385.076
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.145.562	19.317.301	18.991.992	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.335.841	75.628.202	75.628.202	85.115.796	85.115.796
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	522.725.319	518.953.065	493.425.357	518.029.639	518.029.639
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.754.160	21.657.198	27.957.484	31.116.623	33.816.623
4	INVESTIMENTOS	2.392.106	0	30.430.003	0	2.945.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**515.380.534**		**31.116.623**					**546.497.157**
156	**1.076.665**							**1.076.665**
169	**1.572.440**							**1.572.440**
188			**2.700.000**	**2.945.000**				**5.645.000**
Total	**518.029.639**	**0**	**33.816.623**	**2.945.000**	**0**	**0**	**0**	**554.791.262**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**549.145.262**
	Atividade								**458.856.699**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.581.298**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.581.298
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.581.298
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**427.740.076**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								427.740.076
			S	1-PES	1	90	8	151	427.740.076
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**27.535.325**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								27.535.325
			S	3-ODC	1	90	8	151	27.535.325
	Operação Especial								**90.288.563**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.173.767**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								5.173.767
			S	1-PES	1	90	0	151	2.524.662
			S	1-PES	1	90	0	156	1.076.665
			S	1-PES	1	90	0	169	1.572.440
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**85.114.796**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								85.114.796
			S	1-PES	0	91	8	151	85.114.796
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**5.645.000**
	Atividade								**5.645.000**
5013 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							**1.200.000**
5013 20RX **3341**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1								200.000
			S	3-ODC	6	99	8	188	200.000
5013 20RX **7005**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA) - No Município do Rio de Janeiro - RJ** Unidade apoiada (unidade): 1								600.000
			S	3-ODC	6	90	8	188	600.000
5013 20RX **7014**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis - No Estado do Rio de Janeiro** Unidade apoiada (unidade): 1								400.000
			S	3-ODC	6	90	8	188	400.000
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							**4.445.000**
5013 4086 **0033**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Estado do Rio de Janeiro** Instituição beneficiada (unidade): 1								2.645.000
			S	3-ODC	6	99	8	188	1.200.000
			S	4-INV	6	90	8	188	1.445.000
5013 4086 **7000**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro** Instituição beneficiada (unidade): 1								400.000
			S	4-INV	6	90	8	188	400.000
5013 4086 **7012**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **IPPMG/UFRJ- Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira para o Projeto de Telemedicina. - No Estado do Rio de Janeiro** Instituição beneficiada (unidade): 1								300.000
			S	3-ODC	6	90	8	188	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4086 **7013**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Município do Rio de Janeiro - RJ**								600.000
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	600.000
5013 4086 **7014**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - Laboratório de Saúde Pública - No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	500.000
Total									**554.791.262**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		42.790.541	35.120.311	33.485.847	36.465.341	36.465.341
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	35.120.311	33.485.847	36.464.341	36.464.341
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	310.680	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	7.440.767	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	35.039.093	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	310.680	206.447	206.447	380.302	380.302
12	EDUCAÇÃO	42.479.861	34.913.864	33.279.400	36.084.039	36.084.039
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	71.489	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	310.680	206.447	206.447	380.302	380.302
301	ATENÇÃO BÁSICA	902.114	589.018	579.099	3.187.722	3.187.722
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	34.110.630	27.465.394	25.866.848	27.046.317	27.046.317
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.247.045	1.543.856	1.517.857	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.148.582	5.315.596	5.315.596	5.851.000	5.851.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.129.126	32.987.437	31.388.891	33.277.619	33.277.619
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.053.261	2.132.874	2.096.956	3.187.722	3.187.722
4	INVESTIMENTOS	2.608.154	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**33.277.619**		**3.187.722**					**36.465.341**
Total	**33.277.619**	**0**	**3.187.722**	**0**	**0**	**0**	**0**	**36.465.341**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**36.464.341**
	Atividade								**30.234.039**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**911.158**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	151	911.158 911.158
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**27.046.317**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	8	151	27.046.317 27.046.317
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.276.564**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	151	2.276.564 2.276.564
	Operação Especial								**6.230.302**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**380.302**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	151	380.302 380.302
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**5.850.000**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	0	91	8	151	5.850.000 5.850.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
Total									**36.465.341**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		221.451.994	200.340.144	193.084.747	199.912.904	199.912.904
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	200.340.144	193.084.747	199.911.904	199.911.904
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	60.892.899	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.506.502	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	159.052.593	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.892.899	47.404.068	47.404.068	48.991.422	48.991.422
12	EDUCAÇÃO	160.559.095	152.936.076	145.680.679	150.920.482	150.920.482
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.892.899	47.404.068	47.404.068	48.991.422	48.991.422
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.546.539	1.778.368	1.748.420	9.609.020	9.609.020
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	127.032.483	122.642.279	115.504.232	117.197.281	117.197.281
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.380.348	5.190.075	5.102.673	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.599.725	23.325.354	23.325.354	24.115.181	24.115.181
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.018.605	193.371.701	186.233.654	190.303.884	190.303.884
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.033.407	6.968.443	6.851.093	9.609.020	9.609.020
4	INVESTIMENTOS	399.982	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**165.218.984**		**9.609.020**					**174.828.004**
156	**10.195.158**							**10.195.158**
169	**14.889.742**							**14.889.742**
Total	**190.303.884**	**0**	**9.609.020**	**0**	**0**	**0**	**0**	**199.912.904**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**199.911.904**
	Atividade								**126.806.301**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.572.068**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**		S	3-ODC	1	90	8	151	2.572.068
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**117.197.281**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	1	90	8	151	117.197.281
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.036.952**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**		S	3-ODC	1	90	8	151	7.036.952
	Operação Especial								**73.105.603**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**48.991.422**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	1	90	0	151	23.906.522
			S	1-PES	1	90	0	156	10.195.158
			S	1-PES	1	90	0	169	14.889.742
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**24.114.181**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	0	91	8	151	24.114.181
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Santa Catarina**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**199.912.904**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		196.291.493	180.831.152	173.898.089	188.783.042	188.783.042
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	180.831.152	173.898.089	188.782.042	188.782.042
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	47.771.290	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	148.520.203	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.771.290	37.140.617	37.140.617	37.669.886	37.669.886
12	EDUCAÇÃO	148.520.203	143.690.535	136.757.472	151.112.156	151.112.156
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	47.771.290	37.140.617	37.140.617	37.669.886	37.669.886
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.844.738	1.136.044	1.116.913	6.780.740	6.780.740
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	119.891.319	117.725.198	110.873.335	119.257.861	119.257.861
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.242.464	3.685.742	3.623.673	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.541.683	21.143.551	21.143.551	25.074.555	25.074.555
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.204.291	176.009.366	169.157.503	182.002.302	182.002.302
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.087.202	4.821.786	4.740.586	6.780.740	6.780.740

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**162.714.327**		**6.780.740**					**169.495.067**
156	**7.839.136**							**7.839.136**
169	**11.448.839**							**11.448.839**
Total	**182.002.302**	**0**	**6.780.740**	**0**	**0**	**0**	**0**	**188.783.042**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**188.782.042**
	Atividade								**126.038.601**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.686.203**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	151	1.686.203 / 1.686.203
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**119.257.861**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	8	151	119.257.861 / 119.257.861
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.094.537**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	151	5.094.537 / 5.094.537
	Operação Especial								**62.743.441**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**37.669.886**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	151	37.669.886 / 18.381.911
			S	1-PES	1	90	0	156	7.839.136
			S	1-PES	1	90	0	169	11.448.839
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**25.073.555**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	0	91	8	151	25.073.555 / 25.073.555
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 / 1.000
Total									**188.783.042**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		65.998.488	65.412.795	62.643.646	62.015.120	62.015.120
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	65.412.795	62.643.646	62.014.120	62.014.120
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	8.565.745	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	57.432.743	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.565.745	6.492.797	6.492.797	6.704.938	6.704.938
12	EDUCAÇÃO	57.432.743	58.919.998	56.150.849	55.309.182	55.309.182
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.565.745	6.492.797	6.492.797	6.704.938	6.704.938
301	ATENÇÃO BÁSICA	845.667	643.200	632.368	3.201.453	3.201.453
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.168.573	46.717.173	43.998.132	42.539.027	42.539.027
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.494.123	2.332.277	2.293.001	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.924.380	9.227.348	9.227.348	9.569.702	9.569.702
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.658.698	62.437.318	59.718.277	58.813.667	58.813.667
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.339.790	2.975.477	2.925.369	3.201.453	3.201.453

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**55.380.562**		**3.201.453**					**58.582.015**
156	**1.395.303**							**1.395.303**
169	**2.037.802**							**2.037.802**
Total	**58.813.667**	**0**	**3.201.453**	**0**	**0**	**0**	**0**	**62.015.120**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**62.014.120**
	Atividade								**45.740.480**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**919.010**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								919.010
			S	3-ODC	1	90	8	151	919.010
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**42.539.027**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								42.539.027
			S	1-PES	1	90	8	151	42.539.027
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.282.443**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								2.282.443
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.282.443
	Operação Especial								**16.273.640**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.704.938**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								6.704.938
			S	1-PES	1	90	0	151	3.271.833
			S	1-PES	1	90	0	156	1.395.303
			S	1-PES	1	90	0	169	2.037.802
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.568.702**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								9.568.702
			S	1-PES	0	91	8	151	9.568.702
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**62.015.120**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		132.967.818	129.134.802	122.928.592	126.974.270	126.974.270
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	129.134.802	122.928.592	126.973.270	126.973.270
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.692.942	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	130.274.876	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	132.967.818	129.121.802	122.915.592	126.972.270	126.972.270
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.648.021	1.078.445	1.060.284	5.587.792	5.587.792
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	107.667.421	105.493.309	99.353.369	99.074.229	99.074.229
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.063.351	2.856.790	2.808.681	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.589.026	19.693.258	19.693.258	22.311.249	22.311.249
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.563.504	125.199.567	119.059.627	121.386.478	121.386.478
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.955.391	3.935.235	3.868.965	5.587.792	5.587.792
4	INVESTIMENTOS	448.923	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**121.386.478**		**5.587.792**					**126.974.270**
Total	**121.386.478**	**0**	**5.587.792**	**0**	**0**	**0**	**0**	**126.974.270**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**126.973.270**
	Atividade								**104.662.021**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.682.225**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	151	1.682.225 1.682.225
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**99.074.229**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	8	151	99.074.229 99.074.229
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.905.567**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**		S	3-ODC	1	90	8	151	3.905.567 3.905.567
	Operação Especial								**22.311.249**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**22.310.249**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	0	91	8	151	22.310.249 22.310.249
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
Total									**126.974.270**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		146.697.066	133.462.647	127.627.628	134.533.406	134.533.406
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	133.462.647	127.627.628	134.532.406	134.532.406
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	13.901.823	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	8.401.524	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	124.393.720	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.901.823	10.331.724	10.331.724	11.237.058	11.237.058
12	EDUCAÇÃO	132.795.243	123.130.923	117.295.904	123.295.348	123.295.348
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.901.823	10.331.724	10.331.724	11.237.058	11.237.058
301	ATENÇÃO BÁSICA	663.064	441.693	434.255	7.700.822	7.700.822
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	105.014.490	98.498.826	92.765.980	98.399.192	98.399.192
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.591.331	5.625.520	5.530.785	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.526.358	18.564.884	18.564.884	17.196.334	17.196.334
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.041.148	127.395.434	121.662.588	126.832.584	126.832.584
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.746.921	6.067.213	5.965.040	7.700.822	7.700.822
4	INVESTIMENTOS	5.908.997	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**121.078.914**		**7.700.822**					**128.779.736**
156	**2.338.442**							**2.338.442**
169	**3.415.228**							**3.415.228**
Total	**126.832.584**	**0**	**7.700.822**	**0**	**0**	**0**	**0**	**134.533.406**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**134.532.406**
	Atividade								**106.100.014**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**672.434**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								672.434
			S	3-ODC	1	90	8	151	672.434
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**98.399.192**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								98.399.192
			S	1-PES	1	90	8	151	98.399.192
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.028.388**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								7.028.388
			S	3-ODC	1	90	8	151	7.028.388
	Operação Especial								**28.432.392**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.237.058**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								11.237.058
			S	1-PES	1	90	0	151	5.483.388
			S	1-PES	1	90	0	156	2.338.442
			S	1-PES	1	90	0	169	3.415.228
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**17.195.334**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								17.195.334
			S	1-PES	0	91	8	151	17.195.334
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**134.533.406**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		80.922.668	74.651.236	72.101.442	74.673.014	74.673.014
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	74.651.236	72.101.442	74.672.014	74.672.014
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	25.311.309	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	529.029	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	55.082.330	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.311.309	20.450.658	20.450.658	19.721.357	19.721.357
12	EDUCAÇÃO	55.611.359	54.200.578	51.650.784	54.950.657	54.950.657
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.311.309	20.450.658	20.450.658	19.721.357	19.721.357
301	ATENÇÃO BÁSICA	711.116	516.723	508.021	3.347.155	3.347.155
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	43.503.120	43.065.314	40.558.819	42.143.285	42.143.285
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.899.407	2.054.388	2.019.791	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.497.715	8.564.153	8.564.153	9.461.217	9.461.217
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.783.116	72.080.125	69.573.630	71.325.859	71.325.859
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.073.430	2.571.111	2.527.812	3.347.155	3.347.155
4	INVESTIMENTOS	66.122	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**61.228.004**		**3.347.155**					**64.575.159**
156	**4.104.032**							**4.104.032**
169	**5.993.823**							**5.993.823**
Total	**71.325.859**	**0**	**3.347.155**	**0**	**0**	**0**	**0**	**74.673.014**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**74.672.014**
	Atividade								**45.490.440**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**718.244**
0032 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**		S	3-ODC	1	90	8	151	718.244 718.244
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**42.143.285**
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**		S	1-PES	1	90	8	151	42.143.285 42.143.285
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.628.911**
0032 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**		S	3-ODC	1	90	8	151	2.628.911 2.628.911
	Operação Especial								**29.181.574**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**19.721.357**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**		S	1-PES	1	90	0	151	19.721.357 9.623.502
			S	1-PES	1	90	0	156	4.104.032
			S	1-PES	1	90	0	169	5.993.823
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**9.460.217**
0032 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**		S	1-PES	0	91	8	151	9.460.217 9.460.217
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0013**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Amazonas**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
Total									**74.673.014**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		80.299.883	78.487.632	74.710.899	80.630.479	80.630.479
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	78.487.632	74.710.899	80.629.479	80.629.479
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.253.741	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	664.709	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	78.381.433	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.253.741	936.843	936.843	954.648	954.648
12	EDUCAÇÃO	79.046.142	77.550.789	73.774.056	79.674.831	79.674.831
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.253.741	936.843	936.843	954.648	954.648
301	ATENÇÃO BÁSICA	753.711	548.063	538.833	4.127.394	4.127.394
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.277.238	64.053.356	60.325.311	60.925.388	60.925.388
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.414.164	2.343.060	2.303.602	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.601.029	10.606.310	10.606.310	14.623.049	14.623.049
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.467.298	75.596.509	71.868.464	76.503.085	76.503.085
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.832.584	2.891.123	2.842.435	4.127.394	4.127.394

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**76.014.280**		**4.127.394**					**80.141.674**
156	**198.663**							**198.663**
169	**290.142**							**290.142**
Total	**76.503.085**	**0**	**4.127.394**	**0**	**0**	**0**	**0**	**80.630.479**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**80.629.479**
	Atividade								**65.052.782**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**761.266**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								761.266
			S	3-ODC	1	90	8	151	761.266
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**60.925.388**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								60.925.388
			S	1-PES	1	90	8	151	60.925.388
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.366.128**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								3.366.128
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.366.128
	Operação Especial								**15.576.697**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**954.648**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								954.648
			S	1-PES	1	90	0	151	465.843
			S	1-PES	1	90	0	156	198.663
			S	1-PES	1	90	0	169	290.142
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.622.049**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								14.622.049
			S	1-PES	0	91	8	151	14.622.049
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**80.630.479**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		88.914.434	77.458.646	73.816.558	79.665.796	79.665.796
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	77.458.646	73.816.558	79.664.796	79.664.796
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	767.862	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.620.731	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	77.525.841	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	767.862	570.711	570.711	807.573	807.573
12	EDUCAÇÃO	88.146.573	76.887.935	73.245.847	78.857.223	78.857.223
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	767.862	570.711	570.711	807.573	807.573
301	ATENÇÃO BÁSICA	910.618	805.431	791.867	4.105.618	4.105.618
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.885.105	61.700.800	58.109.679	60.999.451	60.999.451
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.194.781	2.221.036	2.183.633	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.156.068	12.160.668	12.160.668	13.753.154	13.753.154
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.188.304	74.432.179	70.841.058	75.560.178	75.560.178
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.726.295	3.026.467	2.975.500	4.105.618	4.105.618
4	INVESTIMENTOS	9.999.835	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**75.560.178**		**4.105.618**					**79.665.796**
Total	**75.560.178**	**0**	**4.105.618**	**0**	**0**	**0**	**0**	**79.665.796**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**79.664.796**
	Atividade								**65.105.069**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**919.747**
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**		S	3-ODC	1	90	8	151	919.747 919.747
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**60.999.451**
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	1	90	8	151	60.999.451 60.999.451
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.185.871**
0032 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**		S	3-ODC	1	90	8	151	3.185.871 3.185.871
	Operação Especial								**14.559.727**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**807.573**
0032 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	1	90	0	151	807.573 807.573
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**13.752.154**
0032 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	0	91	8	151	13.752.154 13.752.154
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Maranhão**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
Total									**79.665.796**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		66.844.231	60.811.475	58.384.672	64.087.464	64.087.464
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	60.811.475	58.384.672	64.086.464	64.086.464
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	13.317.143	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	423.286	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	53.103.802	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.317.143	10.213.864	10.213.864	10.597.296	10.597.296
12	EDUCAÇÃO	53.527.088	50.597.611	48.170.808	53.489.168	53.489.168
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.317.143	10.213.864	10.213.864	10.597.296	10.597.296
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.039.770	730.555	718.252	3.002.313	3.002.313
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	42.749.666	41.077.412	38.686.617	42.075.114	42.075.114
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.988.142	1.407.607	1.383.902	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.749.511	7.382.037	7.382.037	8.412.741	8.412.741
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.393.033	58.673.313	56.282.518	61.085.151	61.085.151
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.451.198	2.138.162	2.102.154	3.002.313	3.002.313

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**55.659.056**		**3.002.313**					**58.661.369**
156	**2.205.307**							**2.205.307**
169	**3.220.788**							**3.220.788**
Total	**61.085.151**	**0**	**3.002.313**	**0**	**0**	**0**	**0**	**64.087.464**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**64.086.464**
	Atividade								**45.077.427**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.050.193**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	151	1.050.193 1.050.193
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**42.075.114**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	8	151	42.075.114 42.075.114
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.952.120**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	151	1.952.120 1.952.120
	Operação Especial								**19.009.037**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**10.597.296**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	151	10.597.296 5.171.201
			S	1-PES	1	90	0	156	2.205.307
			S	1-PES	1	90	0	169	3.220.788
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**8.411.741**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	0	91	8	151	8.411.741 8.411.741
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
Total									**64.087.464**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		316.275.645	273.432.263	263.142.746	287.579.121	287.579.121
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	273.432.263	263.142.746	287.578.121	287.578.121
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	73.914.679	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	24.832.916	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	217.528.049	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	73.914.679	57.526.483	57.526.483	57.659.931	57.659.931
12	EDUCAÇÃO	242.360.966	215.905.780	205.616.263	229.918.190	229.918.190
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	73.914.679	57.526.483	57.526.483	57.659.931	57.659.931
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.411.814	2.919.276	2.870.115	12.984.766	12.984.766
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	196.951.211	174.215.721	164.075.987	176.472.393	176.472.393
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.800.536	5.975.072	5.874.450	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.197.405	32.795.711	32.795.711	40.462.031	40.462.031
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.230.378	264.537.915	254.398.181	274.594.355	274.594.355
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.645.950	8.894.348	8.744.565	12.984.766	12.984.766
4	INVESTIMENTOS	399.316	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**245.070.950**		**12.984.766**					**258.055.716**
156	**11.999.082**							**11.999.082**
169	**17.524.323**							**17.524.323**
Total	**274.594.355**	**0**	**12.984.766**	**0**	**0**	**0**	**0**	**287.579.121**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**287.578.121**
	Atividade								**189.457.159**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.041.932**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								4.041.932
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.041.932
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**176.472.393**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								176.472.393
			S	1-PES	1	90	8	151	176.472.393
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.942.834**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								8.942.834
			S	3-ODC	1	90	8	151	8.942.834
	Operação Especial								**98.120.962**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**57.659.931**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								57.659.931
			S	1-PES	1	90	0	151	28.136.526
			S	1-PES	1	90	0	156	11.999.082
			S	1-PES	1	90	0	169	17.524.323
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**40.461.031**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								40.461.031
			S	1-PES	0	91	8	151	40.461.031
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**287.579.121**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		36.297.141	34.535.017	32.892.194	33.859.223	33.859.223
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	34.535.017	32.892.194	33.858.223	33.858.223
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	296.022	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	36.001.119	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	36.297.141	34.522.017	32.879.194	33.857.223	33.857.223
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	181.779	216.356	212.712	1.664.245	1.664.245
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.034.372	27.803.695	26.185.459	26.634.100	26.634.100
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.641.996	1.243.635	1.222.692	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.438.994	5.258.331	5.258.331	5.559.878	5.559.878
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.177.344	33.075.026	31.456.790	32.194.978	32.194.978
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.119.797	1.459.991	1.435.404	1.664.245	1.664.245

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**32.194.978**		**1.664.245**					**33.859.223**
Total	**32.194.978**	**0**	**1.664.245**	**0**	**0**	**0**	**0**	**33.859.223**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**33.858.223**
	Atividade								**28.298.345**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**183.602**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**		S	3-ODC	1	90	8	151	183.602 183.602
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**26.634.100**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	1	90	8	151	26.634.100 26.634.100
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.480.643**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**		S	3-ODC	1	90	8	151	1.480.643 1.480.643
	Operação Especial								**5.559.878**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**5.558.878**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	0	91	8	151	5.558.878 5.558.878
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
Total									**33.859.223**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		41.943.477	40.808.538	38.862.556	42.541.353	42.541.353
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	40.808.538	38.862.556	42.540.353	42.540.353
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	272.382	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	616.005	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	41.055.089	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	272.382	199.757	199.757	278.785	278.785
12	EDUCAÇÃO	41.671.094	40.608.781	38.662.799	42.261.568	42.261.568
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	272.382	199.757	199.757	278.785	278.785
301	ATENÇÃO BÁSICA	524.925	377.382	371.027	1.940.308	1.940.308
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33.462.659	33.036.061	31.113.290	32.857.297	32.857.297
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.423.117	1.000.955	984.099	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.260.394	6.194.383	6.194.383	7.464.963	7.464.963
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.379.429	39.430.201	37.507.430	40.601.045	40.601.045
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.344.141	1.378.337	1.355.126	1.940.308	1.940.308
4	INVESTIMENTOS	219.906	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**40.601.045**		**1.940.308**					**42.541.353**
Total	**40.601.045**	**0**	**1.940.308**	**0**	**0**	**0**	**0**	**42.541.353**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.540.353**
	Atividade								**34.797.605**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**530.187**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	151	530.187 530.187
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**32.857.297**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	8	151	32.857.297 32.857.297
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.410.121**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	3-ODC	1	90	8	151	1.410.121 1.410.121
	Operação Especial								**7.742.748**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**278.785**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	151	278.785 278.785
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**7.463.963**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	0	91	8	151	7.463.963 7.463.963
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
Total									**42.541.353**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		5.333.392	4.675.824	4.511.480	4.932.751	4.932.751
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.675.824	4.511.480	4.931.751	4.931.751
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.493.963	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	242.142	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3.597.287	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.493.963	1.182.578	1.182.578	1.129.190	1.129.190
12	EDUCAÇÃO	3.839.429	3.493.246	3.328.902	3.802.561	3.802.561
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.493.963	1.182.578	1.182.578	1.129.190	1.129.190
301	ATENÇÃO BÁSICA	68.239	48.779	47.958	224.719	224.719
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.054.850	2.776.063	2.614.490	2.927.842	2.927.842
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	159.140	115.800	113.850	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	557.200	552.604	552.604	651.000	651.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.863.871	4.511.245	4.349.672	4.708.032	4.708.032
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.477	164.579	161.808	224.719	224.719
4	INVESTIMENTOS	214.044	0	0	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**4.129.857**		**224.719**					**4.354.576**
156	**234.985**							**234.985**
169	**343.190**							**343.190**
Total	**4.708.032**	**0**	**224.719**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.932.751**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.931.751**
	Atividade								**3.152.561**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**68.923**
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								68.923
			S	3-ODC	1	90	8	151	68.923
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**2.927.842**
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								2.927.842
			S	1-PES	1	90	8	151	2.927.842
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**155.796**
0032 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								155.796
			S	3-ODC	1	90	8	151	155.796
	Operação Especial								**1.779.190**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.129.190**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								1.129.190
			S	1-PES	1	90	0	151	551.015
			S	1-PES	1	90	0	156	234.985
			S	1-PES	1	90	0	169	343.190
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**650.000**
0032 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								650.000
			S	1-PES	0	91	8	151	650.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0022**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Piauí**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**4.932.751**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		65.682.138	62.862.903	60.164.597	64.928.341	64.928.341
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	62.862.903	60.164.597	64.927.341	64.927.341
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	8.348.888	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	472.468	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	56.860.781	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.348.888	6.111.995	6.111.995	6.443.760	6.443.760
12	EDUCAÇÃO	57.333.249	56.750.908	54.052.602	58.483.581	58.483.581
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.348.888	6.111.995	6.111.995	6.443.760	6.443.760
301	ATENÇÃO BÁSICA	683.157	500.377	491.950	2.606.169	2.606.169
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.792.185	45.825.031	43.157.914	45.314.691	45.314.691
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.906.804	1.351.656	1.328.894	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.951.103	9.073.844	9.073.844	10.563.721	10.563.721
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.619.709	61.010.870	58.343.753	62.322.172	62.322.172
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.062.429	1.852.033	1.820.844	2.606.169	2.606.169

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**59.022.797**		**2.606.169**					**61.628.966**
156	**1.340.952**							**1.340.952**
169	**1.958.423**							**1.958.423**
Total	**62.322.172**	**0**	**2.606.169**	**0**	**0**	**0**	**0**	**64.928.341**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**64.927.341**
	Atividade								**47.920.860**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**690.006**
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								690.006
			S	3-ODC	1	90	8	151	690.006
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**45.314.691**
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								45.314.691
			S	1-PES	1	90	8	151	45.314.691
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.916.163**
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								1.916.163
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.916.163
	Operação Especial								**17.006.481**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**6.443.760**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								6.443.760
			S	1-PES	1	90	0	151	3.144.385
			S	1-PES	1	90	0	156	1.340.952
			S	1-PES	1	90	0	169	1.958.423
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**10.562.721**
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								10.562.721
			S	1-PES	0	91	8	151	10.562.721
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Sergipe**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**64.928.341**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26401 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	16.350	16.294	3.000	3.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	16.350	16.294	2.000	2.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	0	3.350	3.294	1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	670	659	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	0	0	1.000	1.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.680	2.635	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	13.000	13.000	3.000	3.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.350	3.294	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**3.000**							**3.000**
Total	**3.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26401 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA PEDROSSIAN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.000**
Atividade									**1.000**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**1.000**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	8	151	1.000
Operação Especial									**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
Operação Especial									**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**3.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		455.301.657	394.696.520	378.840.851	255.025.948	255.719.531
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	352.963.247	338.105.552	209.846.754	209.845.044
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	61.500.314	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.182.643	1.000	1.000	20.401.630	20.401.630
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	78.764	46.628	45.094	27.255	25.620
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	81.360.467	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	310.179.469	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	41.685.645	40.689.205	24.749.309	25.446.237
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	61.500.314	45.871.055	45.871.055	49.364.899	49.364.899
12	EDUCAÇÃO	391.539.936	348.777.837	332.923.702	185.231.164	185.926.382
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.261.407	47.628	46.094	20.429.885	20.428.250
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.000	63.936	60.756	28.505	26.795
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	61.500.314	45.871.055	45.871.055	49.364.899	49.364.899
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.245.653	3.200.046	3.146.156	19.734.673	19.734.673
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.642.798	8.796.710	8.648.571	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	329.543.485	293.437.155	277.788.229	111.915.446	112.612.374
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.261.407	43.327.618	43.326.084	73.982.425	73.980.790
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	354.865.975	340.903.555	326.251.069	210.336.480	210.336.480
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.794.180	49.550.870	48.479.871	42.059.067	40.800.215
4	INVESTIMENTOS	18.641.502	4.242.095	4.109.911	2.630.401	4.582.836

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**160.970.581**		**34.555.457**	**2.311.866**				**197.837.904**
150			**1.040.505**	**170.970**				**1.211.475**
151	**24.089.769**		**5.204.253**					**29.294.022**
156	**10.272.879**							**10.272.879**
169	**15.003.251**							**15.003.251**
188				**2.100.000**				**2.100.000**
Total	**210.336.480**	**0**	**40.800.215**	**4.582.836**	**0**	**0**	**0**	**255.719.531**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**209.845.044**
	Atividade								**106.927.605**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.204.253**
0032 2004 **0027**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								5.204.253
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.204.253
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**87.166.137**
0032 20TP **0027**	Ativos Civis da União - **No Estado de Alagoas**								87.166.137
			F	1-PES	1	90	8	100	87.166.137
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.530.420**
0032 212B **0027**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Alagoas**								14.530.420
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.530.420
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**26.795**
0032 216H **0027**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Alagoas**								26.795
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	26.795
	Operação Especial								**102.917.439**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**49.364.899**
0032 0181 **0027**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Alagoas**								49.364.899
			S	1-PES	1	90	0	151	24.088.769
			S	1-PES	1	90	0	156	10.272.879
			S	1-PES	1	90	0	169	15.003.251
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**53.552.540**
0032 09HB **0027**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Alagoas**								53.552.540
			F	1-PES	0	91	8	100	53.552.540
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**20.401.630**
	Operação Especial								**20.401.630**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**20.401.630**
0901 0005 **0027**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Alagoas**								20.401.630
			F	1-PES	1	90	8	100	20.251.904
			F	3-ODC	1	90	8	100	149.726
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0027**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Alagoas**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.620**
	Operação Especial								**25.620**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.620**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								25.620
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.620
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**25.446.237**
	Atividade								**25.446.237**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.303.408**
5012 20RG **0027**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								3.303.408
	Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4-INV	2	90	8	100	1.203.408
			F	4-INV	6	99	8	188	2.100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**17.610.739**
5012 20RL **0027**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								17.610.739
	Estudante matriculado (unidade): 22.500		F	3-ODC	2	90	8	100	15.137.059
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.040.505
			F	3-ODC	2	91	8	100	153.747
			F	4-INV	2	90	8	100	1.108.458
			F	4-INV	2	90	8	150	170.970
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.532.090**
5012 2994 **0027**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Alagoas**								4.532.090
	Estudante assistido (unidade): 9.150		F	3-ODC	2	90	0	100	4.532.090
Total									**255.719.531**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		410.840.568	363.068.124	369.814.658	194.214.086	194.220.848
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	304.409.692	291.347.133	171.123.849	171.105.099
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	40.962.835	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	75.321	75.321
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	69.246	40.993	39.645	22.763	21.398
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	89.709.927	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	280.098.560	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	58.616.439	78.426.880	22.991.153	23.018.030
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.962.835	29.811.877	29.811.877	33.682.572	33.682.572
12	EDUCAÇÃO	369.808.487	333.214.254	339.962.136	160.432.430	160.440.557
28	ENCARGOS ESPECIAIS	69.246	41.993	40.645	99.084	97.719
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.920	148.000	140.640	62.900	59.126
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.221.806	784.992	759.171	249.600	234.624
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.962.835	29.811.877	29.811.877	33.682.572	33.682.572
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.674.992	1.876.641	1.845.038	15.607.247	15.607.247
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.804.651	8.753.886	8.606.468	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	312.813.178	279.404.700	286.364.784	99.624.741	99.651.618
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.222.187	42.288.028	42.286.680	44.987.026	44.985.661
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.219.026	292.847.173	279.996.816	155.280.423	155.280.423
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.632.595	48.720.951	50.005.047	36.234.886	35.003.574
4	INVESTIMENTOS	25.988.947	21.500.000	39.812.795	2.698.777	3.936.851

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**121.596.851**		**32.201.708**	**2.536.851**				**156.335.410**
150			**100.058**					**100.058**
151	**16.437.207**		**2.701.808**					**19.139.015**
156	**7.009.373**							**7.009.373**
169	**10.236.992**							**10.236.992**
188				**1.400.000**				**1.400.000**
Total	**155.280.423**	**0**	**35.003.574**	**3.936.851**	**0**	**0**	**0**	**194.220.848**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**171.105.099**
	Atividade								**92.534.585**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.701.808**
0032 2004 **0013**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								2.701.808
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.701.808
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**76.633.588**
0032 20TP **0013**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amazonas**								76.633.588
			F	1-PES	1	90	8	100	76.633.588
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**12.905.439**
0032 212B **0013**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amazonas**								12.905.439
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.905.439
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**59.126**
0032 216H **0013**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Amazonas** Agente público beneficiado (unidade): 7								59.126
			F	3-ODC	2	90	8	100	59.126
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**234.624**
0032 4572 **0013**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Amazonas** Servidor capacitado (unidade): 220								234.624
			F	3-ODC	2	90	8	100	234.624
	Operação Especial								**78.570.514**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**33.682.572**
0032 0181 **0013**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amazonas**								33.682.572
			S	1-PES	1	90	0	151	16.436.207
			S	1-PES	1	90	0	156	7.009.373
			S	1-PES	1	90	0	169	10.236.992
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**44.887.942**
0032 09HB **0013**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amazonas**								44.887.942
			F	1-PES	0	91	8	100	44.887.942
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**75.321**
	Operação Especial								**75.321**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**75.321**
0901 0005 **0013**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Amazonas**								75.321
			F	1-PES	1	90	8	100	75.321
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0013**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Amazonas**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.398**
	Operação Especial								**21.398**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**21.398**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								21.398
			F	3-ODC	2	50	0	100	21.398
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**23.018.030**
	Atividade								**23.018.030**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.536.851**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0013**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amazonas**								2.536.851
	Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4-INV	2	90	8	100	2.536.851
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**15.869.308**
5012 20RL **0013**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amazonas**								15.869.308
	Estudante matriculado (unidade): 31.059		F	3-ODC	2	90	8	100	14.369.250
			F	3-ODC	2	90	8	150	100.058
			F	4-INV	6	99	8	188	1.400.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.611.871**
5012 2994 **0013**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Amazonas**								4.611.871
	Estudante assistido (unidade): 13.232		F	3-ODC	2	90	0	100	4.611.871
Total									**194.220.848**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		331.269.303	304.202.290	292.596.130	170.642.384	169.898.267
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	268.600.912	256.033.903	148.297.077	148.280.380
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	11.355.815	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	1.408.720	1.408.720
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.921	38.432	37.168	27.312	25.674
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	57.277.610	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	262.570.957	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	35.561.946	36.524.059	20.908.275	20.182.493
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.355.815	8.272.158	8.272.158	9.102.890	9.102.890
12	EDUCAÇÃO	319.848.567	295.890.700	284.285.804	160.102.462	159.359.983
28	ENCARGOS ESPECIAIS	64.921	39.432	38.168	1.437.032	1.435.394
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.000	177.600	168.767	96.720	90.917
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	472.519	283.346	274.026	181.582	170.688
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.355.815	8.272.158	8.272.158	9.102.890	9.102.890
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.694.317	1.663.170	1.635.162	18.389.692	18.389.692
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.496.704	9.278.901	9.122.641	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	264.972.343	248.003.963	236.601.488	96.423.392	95.697.610
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.982.605	36.523.152	36.521.888	46.448.108	46.446.470
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.968.232	257.198.895	244.834.307	130.936.510	130.936.510
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.221.402	42.934.754	42.025.792	36.850.339	36.277.553
4	INVESTIMENTOS	2.079.668	4.068.641	5.736.031	2.855.535	2.684.204

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**121.832.620**		**32.744.965**	**2.684.204**				**157.261.789**
150			**341.706**					**341.706**
151	**4.442.970**		**2.690.882**					**7.133.852**
156	**1.894.320**							**1.894.320**
169	**2.766.600**							**2.766.600**
188			**500.000**					**500.000**
Total	**130.936.510**	**0**	**36.277.553**	**2.684.204**	**0**	**0**	**0**	**169.898.267**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**148.280.380**
	Atividade								**94.166.414**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.690.882**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								2.690.882
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.690.882
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**75.515.117**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								75.515.117
			F	1-PES	1	90	8	100	75.515.117
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.698.810**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								15.698.810
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.698.810
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**90.917**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 16								90.917
			F	3-ODC	2	90	8	100	90.917
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**170.688**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 300								170.688
			F	3-ODC	2	90	8	100	170.688
	Operação Especial								**54.113.966**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**9.102.890**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								9.102.890
			S	1-PES	1	90	0	151	4.441.970
			S	1-PES	1	90	0	156	1.894.320
			S	1-PES	1	90	0	169	2.766.600
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**45.011.076**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								45.011.076
			F	1-PES	0	91	8	100	45.011.076
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.408.720**
	Operação Especial								**1.408.720**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.408.720**
0901 0005 **0029**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Bahia**								1.408.720
			F	1-PES	1	90	8	100	1.306.427
			F	3-ODC	1	90	8	100	102.293
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.674**
	Operação Especial								**25.674**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.674**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								25.674
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.674
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.182.493**
	Atividade								**20.182.493**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.070.589**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								1.070.589
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	100	1.070.589
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**14.191.081**
5012 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								14.091.081
	Estudante matriculado (unidade): 14.010		F	3-ODC	2	90	8	100	12.547.037
			F	3-ODC	2	90	8	150	341.706
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.983
			F	3-ODC	6	99	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	800.355
5012 20RL **7020**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus de Santa Inês - No Estado da Bahia**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.920.823**
5012 2994 **0029**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								4.920.823
	Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	100	4.107.563
			F	4-INV	2	90	0	100	813.260
Total									**169.898.267**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		754.093.036	687.761.511	686.265.503	399.106.650	397.539.697
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	620.186.839	592.694.406	349.887.392	349.866.551
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	71.673.785	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.166.987	1.000	1.000	7.726.146	7.726.146
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.992	5.622	5.622	5.332	5.332
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	130.986	58.203	56.288	56.237	52.863
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	114.949.366	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	559.167.921	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	67.509.847	93.508.187	41.431.543	39.888.805
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.673.785	52.623.630	52.623.630	57.001.293	57.001.293
12	EDUCAÇÃO	674.117.287	635.073.056	633.578.963	334.317.642	332.754.063
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.301.965	64.825	62.910	7.787.715	7.784.341
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.942	59.200	56.256	41.600	39.104
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.333.638	1.489.599	1.441.867	332.801	314.456
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	71.673.785	52.623.630	52.623.630	57.001.293	57.001.293
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.355.482	3.938.121	3.871.802	30.686.273	30.686.273
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.497.516	14.801.801	14.552.534	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	564.626.742	533.577.833	532.450.002	203.563.436	202.020.698
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	86.506.931	81.271.327	81.269.412	107.481.247	107.477.873
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.023.019	599.899.118	572.772.947	326.439.770	326.439.770
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.669.199	85.861.471	83.908.910	69.745.087	68.318.018
4	INVESTIMENTOS	13.400.818	2.000.922	29.583.646	2.921.793	2.781.909

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**269.437.477**		**60.437.831**	**2.191.517**				**332.066.825**
150			**638.596**	**590.392**				**1.228.988**
151	**27.816.128**		**6.391.591**					**34.207.719**
156	**11.862.019**							**11.862.019**
169	**17.324.146**							**17.324.146**
188			**850.000**					**850.000**
Total	**326.439.770**	**0**	**68.318.018**	**2.781.909**	**0**	**0**	**0**	**397.539.697**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**349.866.551**
	Atividade								**193.171.726**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.387.259**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								6.387.259
			S	3-ODC	1	90	8	151	6.387.259
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**162.131.893**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								162.131.893
			F	1-PES	1	90	8	100	162.131.893
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**24.299.014**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								24.299.014
			F	3-ODC	1	90	8	100	24.299.014
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**39.104**
0032 216H **0023**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Ceará**								39.104
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	100	39.104
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**314.456**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará**								314.456
	Servidor capacitado (unidade): 327		F	3-ODC	2	90	8	100	287.416
			F	3-ODC	2	91	8	100	27.040
	Operação Especial								**156.694.825**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**57.001.293**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								57.001.293
			S	1-PES	1	90	0	151	27.815.128
			S	1-PES	1	90	0	156	11.862.019
			S	1-PES	1	90	0	169	17.324.146
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**99.693.532**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								99.693.532
			F	1-PES	0	91	8	100	99.693.532
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.726.146**
	Operação Especial								**7.726.146**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**7.726.146**
0901 0005 **0023**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Ceará**								7.726.146
			F	1-PES	1	90	8	100	7.612.052
			F	3-ODC	1	90	8	100	114.094
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.332**
	Operação Especial								**5.332**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**4.332**
0909 0536 **0023**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Ceará**								4.332
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.332
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**52.863**
	Operação Especial								**52.863**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**52.863**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								52.863
			F	3-ODC	2	50	0	100	52.863
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**39.888.805**
	Atividade								**39.888.805**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.191.517**
5012 20RG **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								2.191.517
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	2.191.517
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**28.192.341**
5012 20RL **0023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								27.892.341
	Estudante matriculado (unidade): 40.101		F	3-ODC	2	90	8	100	25.851.199
			F	3-ODC	2	90	8	150	588.596
			F	3-ODC	2	91	8	100	312.154
			F	3-ODC	6	90	8	188	550.000
			F	4-INV	2	90	8	150	590.392
5012 20RL **1023**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Canindé - CE**								300.000
	Estudante matriculado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**367.578**
5012 21B3 **0023**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								367.578
	Iniciativa apoiada (unidade): 63		F	3-ODC	2	90	8	100	367.578
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**9.137.369**
5012 2994 **0023**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Ceará**								9.137.369
	Estudante assistido (unidade): 40.000		F	3-ODC	2	90	0	100	9.087.369
			F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
Total									**397.539.697**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		716.182.537	622.942.275	647.183.604	377.891.073	397.992.206
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	569.339.317	545.453.155	336.510.224	336.496.621
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	99.070.079	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.356.519	1.000	1.000	7.645.091	7.645.091
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	97.282	57.590	55.696	41.409	38.925
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	111.683.671	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	502.974.987	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	53.544.368	101.673.753	33.693.349	53.810.569
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.070.079	75.239.555	75.239.555	78.909.959	78.909.959
12	EDUCAÇÃO	614.658.658	547.644.130	571.887.353	291.293.614	311.397.231
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.453.801	58.590	56.696	7.687.500	7.685.016
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000	44.400	42.192	18.720	17.597
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	296.000	286.264	208.000	195.520
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	99.070.079	75.239.555	75.239.555	78.909.959	78.909.959
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.826.188	4.439.849	4.365.081	27.069.012	27.069.012
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.758.009	13.097.880	12.877.308	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	515.909.411	458.664.581	483.215.088	174.962.860	195.080.080
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.043.850	71.160.010	71.158.116	96.722.522	96.720.038
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	577.144.343	551.462.188	527.883.310	316.672.340	316.672.340
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.420.215	68.019.116	70.871.741	58.450.889	56.760.304
4	INVESTIMENTOS	27.617.979	3.460.971	48.428.553	2.767.844	24.559.562

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**237.761.381**		**46.820.172**	**4.900.494**				**289.482.047**
150			**3.045.511**	**1.134.381**				**4.179.892**
151	**38.506.979**		**6.894.621**					**45.401.600**
156	**16.421.232**							**16.421.232**
169	**23.982.748**							**23.982.748**
188				**18.524.687**				**18.524.687**
Total	**316.672.340**	**0**	**56.760.304**	**24.559.562**	**0**	**0**	**0**	**397.992.206**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**336.496.621**
	Atividade								**168.551.640**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.894.621**
0032 2004 **0032**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								6.894.621
			S	3-ODC	1	90	8	151	6.894.621
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**141.269.511**
0032 20TP **0032**	Ativos Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								141.269.511
			F	1-PES	1	90	8	100	141.269.511
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**20.174.391**
0032 212B **0032**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Espírito Santo**								20.174.391
			F	3-ODC	1	90	8	100	20.174.391
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**17.597**
0032 216H **0032**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Espírito Santo** Agente público beneficiado (unidade): 6								17.597
			F	3-ODC	2	90	8	100	17.597
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**195.520**
0032 4572 **0032**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Espírito Santo** Servidor capacitado (unidade): 100								195.520
			F	3-ODC	2	90	8	100	195.520
	Operação Especial								**167.944.981**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**78.909.959**
0032 0181 **0032**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Espírito Santo**								78.909.959
			S	1-PES	1	90	0	151	38.505.979
			S	1-PES	1	90	0	156	16.421.232
			S	1-PES	1	90	0	169	23.982.748
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**89.035.022**
0032 09HB **0032**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Espírito Santo**								89.035.022
			F	1-PES	0	91	8	100	89.035.022
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.645.091**
	Operação Especial								**7.645.091**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**7.645.091**
0901 0005 **0032**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Espírito Santo**								7.645.091
			F	1-PES	1	90	8	100	7.456.848
			F	3-ODC	1	90	8	100	188.243
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0032**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Espírito Santo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**38.925**
	Operação Especial								**38.925**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**38.925**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								38.925
			F	3-ODC	2	50	0	100	38.925
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**53.810.569**
	Atividade								**53.810.569**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**23.325.181**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0032**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								23.325.181
	Projeto viabilizado (unidade): 42		F	4-INV	2	90	8	100	1.535.456
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	6	99	8	188	200.000
			F	4-INV	7	90	8	100	3.365.038
			F	4-INV	7	90	8	188	17.924.687
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**23.418.308**
5012 20RL **0032**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								23.418.308
	Estudante matriculado (unidade): 37.001		F	3-ODC	2	90	8	100	19.121.216
			F	3-ODC	2	90	8	150	3.045.511
			F	3-ODC	2	91	8	100	17.200
			F	4-INV	2	90	8	150	1.134.381
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**195.520**
5012 21B3 **0032**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								195.520
	Iniciativa apoiada (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	195.520
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.871.560**
5012 2994 **0032**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Espírito Santo**								6.871.560
	Estudante assistido (unidade): 9.000		F	3-ODC	2	90	0	100	6.871.560
Total									**397.992.206**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		331.947.403	300.578.966	289.461.173	161.445.833	160.280.303
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	263.302.304	251.082.354	140.028.160	139.984.005
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	23.482.404	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	302.991	0	0	343.770	343.770
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	68.914	40.796	39.454	21.463	20.176
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	60.766.003	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	247.327.092	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	37.235.866	38.339.365	21.051.440	19.931.352
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.482.404	16.857.732	16.857.732	18.518.470	18.518.470
12	EDUCAÇÃO	308.093.095	283.680.438	272.563.987	142.561.130	141.396.887
28	ENCARGOS ESPECIAIS	371.905	40.796	39.454	366.233	364.946
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000	236.800	225.023	166.400	156.416
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.529.278	922.595	892.478	490.216	461.037
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000	296.000	286.264	83.200	78.208
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.482.404	16.857.732	16.857.732	18.518.470	18.518.470
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.315.800	2.152.790	2.116.536	13.382.620	13.382.620
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.867.506	6.407.915	6.300.004	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	256.812.820	243.828.740	232.908.084	89.160.260	88.040.172
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.039.596	29.876.394	29.875.052	39.644.667	39.643.380
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.382.550	253.286.204	241.262.049	126.112.829	126.112.829
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.563.233	42.387.613	41.172.396	33.165.364	32.029.890
4	INVESTIMENTOS	8.001.620	4.905.149	7.026.728	2.167.640	2.137.584

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**107.593.359**		**27.747.326**	**2.037.584**				**137.378.269**
150			**859.622**					**859.622**
151	**9.037.525**		**3.422.942**					**12.460.467**
156	**3.853.710**							**3.853.710**
169	**5.628.235**							**5.628.235**
188				**100.000**				**100.000**
Total	**126.112.829**	**0**	**32.029.890**	**2.137.584**	**0**	**0**	**0**	**160.280.303**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**139.984.005**
	Atividade								**82.187.101**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.422.942**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								3.422.942
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.422.942
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**68.108.820**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								68.108.820
			F	1-PES	1	90	8	100	68.108.820
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.959.678**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								9.959.678
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.959.678
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**156.416**
0032 216H **0052**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Goiás** Agente público beneficiado (unidade): 14								156.416
			F	3-ODC	2	90	8	100	156.416
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**461.037**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 1.302								461.037
			F	3-ODC	2	90	8	100	457.149
			F	3-ODC	2	91	8	100	3.888
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**78.208**
0032 4641 **0052**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Goiás**								78.208
			F	3-ODC	2	90	8	100	78.208
	Operação Especial								**57.796.904**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**18.518.470**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								18.518.470
			S	1-PES	1	90	0	151	9.036.525
			S	1-PES	1	90	0	156	3.853.710
			S	1-PES	1	90	0	169	5.628.235
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**39.278.434**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								39.278.434
			F	1-PES	0	91	8	100	39.278.434
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**343.770**
	Operação Especial								**343.770**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**343.770**
0901 0005 **0052**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Goiás**								343.770
			F	1-PES	1	90	8	100	206.105
			F	3-ODC	1	90	8	100	137.665
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.176**
	Operação Especial								**20.176**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.176**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								20.176
			F	3-ODC	2	50	0	100	20.176
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**19.931.352**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**19.931.352**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.037.770**
5012 20RG **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								1.037.770
	Projeto viabilizado (unidade): 14		F	4-INV	2	90	8	100	937.770
			F	4-INV	6	99	8	188	100.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**13.776.708**
5012 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								13.776.708
	Estudante matriculado (unidade): 18.658		F	3-ODC	2	90	8	100	12.293.193
			F	3-ODC	2	90	8	150	846.833
			F	3-ODC	2	91	8	100	83.969
			F	3-ODC	2	91	8	150	12.789
			F	4-INV	2	90	8	100	539.924
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**297.603**
5012 21B3 **0052**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								297.603
	Iniciativa apoiada (unidade): 530		F	3-ODC	2	90	8	100	259.942
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.127
			F	4-INV	2	90	8	100	36.534
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.819.271**
5012 2994 **0052**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								4.819.271
	Estudante assistido (unidade): 11.195		F	3-ODC	2	90	0	100	4.281.355
			F	3-ODC	2	91	0	100	14.560
			F	4-INV	2	90	0	100	523.356
Total									**160.280.303**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		656.383.569	591.185.352	568.953.193	322.016.445	323.900.618
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	532.779.084	509.090.050	285.769.908	285.747.695
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	49.540.000	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	85.744	1.000	1.000	447.870	447.870
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	119.583	70.978	68.643	38.356	36.055
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	97.646.491	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	508.991.751	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	58.334.290	59.793.500	35.759.311	37.667.998
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.540.000	35.060.177	35.060.177	37.521.046	37.521.046
12	EDUCAÇÃO	606.638.242	556.053.197	533.823.373	284.008.173	285.894.647
28	ENCARGOS ESPECIAIS	205.327	71.978	69.643	487.226	484.925
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.904	118.400	112.511	79.018	74.277
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.498.836	1.606.051	1.553.223	291.200	273.728
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.540.000	35.060.177	35.060.177	37.521.046	37.521.046
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.681.152	3.505.585	3.446.550	29.044.265	29.044.265
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.882.187	15.016.822	14.763.934	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	505.444.672	458.979.004	437.119.820	170.850.224	172.758.911
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.106.817	76.899.313	76.896.978	84.230.692	84.228.391
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	528.325.415	512.533.226	489.214.832	256.673.542	256.673.542
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.398.439	75.344.058	73.175.110	62.823.380	60.809.472
4	INVESTIMENTOS	8.659.715	3.308.068	6.563.251	2.519.523	6.417.604

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**219.151.496**		**54.912.713**	**2.066.732**				**276.130.941**
150			**38.230**	**320.872**				**359.102**
151	**18.310.281**		**5.858.529**					**24.168.810**
156	**7.808.163**							**7.808.163**
169	**11.403.602**							**11.403.602**
188				**4.030.000**				**4.030.000**
Total	**256.673.542**	**0**	**60.809.472**	**6.417.604**	**0**	**0**	**0**	**323.900.618**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**285.747.695**
	Atividade								**164.483.183**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.858.529**
0032 2004 **0021**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								5.858.529
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.858.529
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**135.090.913**
0032 20TP **0021**	Ativos Civis da União - **No Estado do Maranhão**								135.090.913
			F	1-PES	1	90	8	100	135.090.913
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**23.185.736**
0032 212B **0021**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Maranhão**								23.185.736
			F	3-ODC	1	90	8	100	23.185.736
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**74.277**
0032 216H **0021**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Maranhão** Agente público beneficiado (unidade): 10								74.277
			F	3-ODC	2	90	8	100	74.277
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**273.728**
0032 4572 **0021**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Maranhão** Servidor capacitado (unidade): 200								273.728
			F	3-ODC	2	90	8	100	273.728
	Operação Especial								**121.264.512**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**37.521.046**
0032 0181 **0021**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Maranhão**								37.521.046
			S	1-PES	1	90	0	151	18.309.281
			S	1-PES	1	90	0	156	7.808.163
			S	1-PES	1	90	0	169	11.403.602
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**83.743.466**
0032 09HB **0021**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Maranhão**								83.743.466
			F	1-PES	0	91	8	100	83.743.466
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**447.870**
	Operação Especial								**447.870**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**447.870**
0901 0005 **0021**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Maranhão**								447.870
			F	1-PES	1	90	8	100	317.117
			F	3-ODC	1	90	8	100	130.753
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0021**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Maranhão**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**36.055**
	Operação Especial								**36.055**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**36.055**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								36.055
			F	3-ODC	2	50	0	100	36.055
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**37.667.998**
	Atividade								**37.667.998**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**4.596.732**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0021**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								3.696.732
	Projeto viabilizado (unidade): 145		F	4-INV	2	90	8	100	2.066.732
			F	4-INV	6	90	8	188	1.130.000
			F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5012 20RG **0698**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Presidente Dutra - MA**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0752**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Timon - MA**								300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5012 20RG **7030**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Mangabeiras - No Estado do Maranhão**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **7031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Presidente Dutra - No Estado do Maranhão**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **7035**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Timon - No Estado do Maranhão**								300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**24.575.300**
5012 20RL **0021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								24.575.300
	Estudante matriculado (unidade): 36.657		F	3-ODC	2	90	8	100	22.632.998
			F	3-ODC	2	90	8	150	38.230
			F	3-ODC	2	91	8	100	83.200
			F	4-INV	2	90	8	150	320.872
			F	4-INV	2	90	8	188	1.500.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.495.966**
5012 2994 **0021**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Maranhão**								8.495.966
	Estudante assistido (unidade): 17.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.495.966
Total									**323.900.618**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		430.658.656	393.513.705	387.089.950	229.178.140	229.092.891
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	354.346.908	338.632.351	199.890.594	199.871.022
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	42.722.062	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	314.908	1.000	1.000	2.108.489	2.108.489
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.540	48.745	47.142	20.597	19.362
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	60.638.844	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	326.912.303	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	39.117.052	48.409.457	27.157.460	27.093.018
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.722.062	31.789.218	31.789.218	34.394.146	34.394.146
12	EDUCAÇÃO	387.551.147	361.674.742	355.252.590	192.653.908	192.569.894
28	ENCARGOS ESPECIAIS	385.448	49.745	48.142	2.130.086	2.128.851
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.177	176.228	167.463	98.982	93.044
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	651.474	839.586	811.969	227.234	213.600
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.722.062	31.789.218	31.789.218	34.394.146	34.394.146
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.082.168	3.162.558	3.109.300	21.250.479	21.250.479
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.262.047	10.225.888	10.053.681	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	320.713.280	304.617.612	298.457.307	118.577.013	118.512.571
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.027.448	42.702.615	42.701.012	54.630.286	54.629.051
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.753.407	339.943.648	324.490.938	180.422.823	180.422.823
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.473.659	49.596.314	48.800.090	40.442.988	39.662.365
4	INVESTIMENTOS	9.431.590	3.973.743	13.798.922	8.312.329	9.007.703

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**146.027.677**		**31.684.575**	**7.189.936**				**184.902.188**
150			**2.315.575**	**656.767**				**2.972.342**
151	**16.784.436**		**5.030.215**					**21.814.651**
156	**7.157.452**							**7.157.452**
169	**10.453.258**							**10.453.258**
181			**432.000**					**432.000**
188			**200.000**	**1.161.000**				**1.361.000**
Total	**180.422.823**	**0**	**39.662.365**	**9.007.703**	**0**	**0**	**0**	**229.092.891**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**199.871.022**
	Atividade								**112.976.676**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.030.215**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								5.030.215
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.030.215
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**91.419.553**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								91.419.553
			F	1-PES	1	90	8	100	91.419.553
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.220.264**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								16.220.264
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.220.264
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**93.044**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 16								93.044
			F	3-ODC	2	90	8	100	93.044
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**213.600**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 381								213.600
			F	3-ODC	2	90	8	100	213.600
	Operação Especial								**86.894.346**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**34.394.146**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								34.394.146
			S	1-PES	1	90	0	151	16.783.436
			S	1-PES	1	90	0	156	7.157.452
			S	1-PES	1	90	0	169	10.453.258
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**52.500.200**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								52.500.200
			F	1-PES	0	91	8	100	52.500.200
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.108.489**
	Operação Especial								**2.108.489**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.108.489**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								2.108.489
			F	1-PES	1	90	8	100	2.107.924
			F	3-ODC	1	90	8	100	565
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**19.362**
	Operação Especial								**19.362**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**19.362**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								19.362
			F	3-ODC	2	50	0	100	19.362
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**27.093.018**
	Atividade								**27.093.018**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**4.942.465**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								4.942.465
	Projeto viabilizado (unidade): 22		F	4-INV	2	90	8	100	3.931.465
			F	4-INV	6	90	8	188	1.011.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**15.329.224**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								15.329.224
	Estudante matriculado (unidade): 17.002		F	3-ODC	2	90	8	100	9.262.699
			F	3-ODC	2	90	8	150	2.315.575
			F	3-ODC	2	90	8	181	432.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	100.595
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.211.588
			F	4-INV	2	90	8	150	656.767
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.000.227**
5012 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								2.000.227
	Iniciativa apoiada (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	100	1.132.273
			F	4-INV	2	90	8	100	867.954
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.821.102**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								4.821.102
	Estudante assistido (unidade): 15.167		F	3-ODC	2	90	0	100	4.642.173
			F	4-INV	2	90	0	100	178.929
Total									**229.092.891**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		287.801.736	256.520.556	249.643.141	139.115.714	141.285.255
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	225.318.409	214.914.413	120.905.751	120.870.525
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	15.288.979	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.279.793	1.000	1.000	252.871	252.871
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	56.807	33.628	32.522	17.695	16.634
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	52.305.845	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	218.870.312	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	31.167.519	34.695.206	17.938.397	20.144.225
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.288.979	11.390.949	11.390.949	11.904.221	11.904.221
12	EDUCAÇÃO	271.176.158	245.094.979	238.218.670	126.939.927	129.110.529
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.336.600	34.628	33.522	271.566	270.505
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.150	171.680	163.142	99.840	93.850
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.887.445	1.199.024	1.160.509	487.269	458.033
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.288.979	11.390.949	11.390.949	11.904.221	11.904.221
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.470.421	2.236.213	2.198.554	12.831.004	12.831.004
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.117.763	5.994.837	5.893.882	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	227.053.461	206.733.624	200.042.982	78.596.824	80.802.652
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.762.517	28.794.229	28.793.123	35.196.556	35.195.495
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.648.978	215.717.655	205.499.326	107.741.509	107.741.509
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.027.664	38.159.981	37.781.810	30.447.227	29.622.386
4	INVESTIMENTOS	5.125.094	2.642.920	6.362.005	926.978	3.921.360

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**95.836.288**		**25.492.968**	**871.360**				**122.200.616**
150			**445.438**					**445.438**
151	**5.809.946**		**3.483.980**					**9.293.926**
156	**2.477.279**							**2.477.279**
169	**3.617.996**							**3.617.996**
188			**200.000**	**3.050.000**				**3.250.000**
Total	**107.741.509**	**0**	**29.622.386**	**3.921.360**	**0**	**0**	**0**	**141.285.255**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**120.870.525**
	Atividade								**74.041.314**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.483.980**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								3.483.980
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.483.980
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**60.658.427**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								60.658.427
			F	1-PES	1	90	8	100	60.658.427
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.347.024**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								9.347.024
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.347.024
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**93.850**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 12								93.850
			F	3-ODC	2	90	8	100	93.850
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**458.033**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 531								458.033
			F	3-ODC	2	90	8	100	458.033
	Operação Especial								**46.829.211**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**11.904.221**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								11.904.221
			S	1-PES	1	90	0	151	5.808.946
			S	1-PES	1	90	0	156	2.477.279
			S	1-PES	1	90	0	169	3.617.996
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**34.924.990**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								34.924.990
			F	1-PES	0	91	8	100	34.924.990
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**252.871**
	Operação Especial								**252.871**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**252.871**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								252.871
			F	1-PES	1	90	8	100	252.871
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**16.634**
	Operação Especial								**16.634**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.634**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								16.634
			F	3-ODC	2	50	0	100	16.634
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.144.225**
	Atividade								**20.144.225**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**3.150.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								700.000
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	99	8	188	500.000
5012 20RG **2657**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Governador Valadares - MG**								100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	188	100.000
5012 20RG **7028**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **IFNM - Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais**								2.000.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	2.000.000
5012 20RG **7036**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Januária - No Estado de Minas Gerais**								350.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	350.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**11.852.675**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								11.752.675
	Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3-ODC	2	90	8	100	10.398.437
			F	3-ODC	2	90	8	150	445.438
			F	3-ODC	2	91	8	100	37.440
			F	4-INV	2	90	8	100	871.360
5012 20RL **7015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Pirapora - No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**473.843**
5012 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								473.843
	Iniciativa apoiada (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	8	100	473.843
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.667.707**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								4.667.707
	Estudante assistido (unidade): 8.901		F	3-ODC	2	90	0	100	4.667.707
Total									**141.285.255**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		311.039.868	282.933.918	272.071.567	166.033.623	165.384.783
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	251.877.391	241.261.315	148.451.238	148.436.013
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	42.697.533	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	701.931	1.000	1.000	1.397.180	1.397.180
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.976	12.974	12.974	13.996	13.996
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	54.503	32.265	31.204	16.976	15.958
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	48.346.546	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	219.227.380	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	31.010.288	30.765.074	16.154.233	15.521.636
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.697.533	32.281.582	32.281.582	33.183.555	33.183.555
12	EDUCAÇÃO	267.573.926	250.606.097	239.744.807	131.421.916	130.774.094
28	ENCARGOS ESPECIAIS	768.410	46.239	45.178	1.428.152	1.427.134
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	255.201	153.920	146.265	108.160	101.671
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	747.208	758.647	733.809	145.600	136.864
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.697.533	32.281.582	32.281.582	33.183.555	33.183.555
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.504.425	2.331.849	2.292.580	13.497.671	13.497.671
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.559.989	6.200.030	6.095.620	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	222.541.832	210.383.384	199.698.266	78.486.710	77.854.113
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.733.679	30.824.506	30.823.445	40.611.927	40.610.909
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.560.020	242.433.945	231.994.041	135.572.981	135.572.981
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.802.658	37.497.251	36.720.883	29.595.262	28.747.801
4	INVESTIMENTOS	7.677.191	3.002.722	3.356.643	865.380	1.064.001

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**102.388.426**		**23.929.957**	**804.951**				**127.123.334**
150			**1.257.067**					**1.257.067**
151	**16.193.700**		**3.560.777**					**19.754.477**
156	**6.905.527**							**6.905.527**
163				**9.050**				**9.050**
169	**10.085.328**							**10.085.328**
188				**250.000**				**250.000**
Total	**135.572.981**	**0**	**28.747.801**	**1.064.001**	**0**	**0**	**0**	**165.384.783**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**148.436.013**
	Atividade								**76.068.683**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.547.781**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								3.547.781
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.547.781
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**62.332.477**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								62.332.477
			F	1-PES	1	90	8	100	62.332.477
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.949.890**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								9.949.890
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.949.890
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**101.671**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais**								101.671
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	100	101.671
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**136.864**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais**								136.864
	Servidor capacitado (unidade): 167		F	3-ODC	2	90	8	100	136.864
	Operação Especial								**72.367.330**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**33.183.555**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								33.183.555
			S	1-PES	1	90	0	151	16.192.700
			S	1-PES	1	90	0	156	6.905.527
			S	1-PES	1	90	0	169	10.085.328
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**39.183.775**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								39.183.775
			F	1-PES	0	91	8	100	39.183.775
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.397.180**
	Operação Especial								**1.397.180**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.397.180**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								1.397.180
			F	1-PES	1	90	8	100	872.174
			F	3-ODC	1	90	8	100	525.006
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.996**
	Operação Especial								**13.996**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**12.996**
0909 0536 **0031**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Minas Gerais**								12.996
			S	3-ODC	1	90	0	151	12.996
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**15.958**
	Operação Especial								**15.958**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**15.958**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								15.958
			F	3-ODC	2	50	0	100	15.958

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**15.521.636**
	Atividade								**15.521.636**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.054.951**
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								804.951
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	804.951
5012 20RG **2508**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Cataguases - MG**								250.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**12.104.937**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								12.104.937
	Estudante matriculado (unidade): 11.282		F	3-ODC	2	90	8	100	10.838.820
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.257.067
			F	4-INV	2	90	8	163	9.050
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.361.748**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								2.361.748
	Estudante assistido (unidade): 5.942		F	3-ODC	2	90	0	100	2.361.748
Total									**165.384.783**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		290.777.007	260.175.089	250.913.053	151.853.502	153.242.835
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	223.241.059	213.708.512	128.492.094	128.481.051
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	36.631.049	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	196.768	0	0	313.167	313.167
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	58.864	34.847	33.701	19.263	18.108
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	56.532.345	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	197.357.980	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	36.899.183	37.170.840	23.027.978	24.429.509
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.631.049	27.876.395	27.876.395	28.422.725	28.422.725
12	EDUCAÇÃO	253.890.325	232.263.847	223.002.957	123.097.347	124.487.835
28	ENCARGOS ESPECIAIS	255.632	34.847	33.701	333.430	332.275
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.569	225.295	214.090	121.651	114.352
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	285.152	212.232	205.251	62.400	58.656
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.631.049	27.876.395	27.876.395	28.422.725	28.422.725
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.226.916	1.973.498	1.940.264	11.343.243	11.343.243
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.120.169	5.344.220	5.254.222	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	214.958.752	198.252.749	189.133.277	78.767.542	80.169.073
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.174.400	26.290.700	26.289.554	33.135.941	33.134.786
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.172.992	215.485.814	206.094.685	117.278.967	117.278.967
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.281.108	39.941.100	38.920.548	30.346.632	31.787.415
4	INVESTIMENTOS	4.322.907	4.748.175	5.897.820	4.227.903	4.176.453

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**88.855.242**		**24.511.558**	**1.946.590**				**115.313.390**
150			**1.693.213**	**2.106.663**				**3.799.876**
151	**13.870.540**		**3.096.264**					**16.966.804**
156	**5.914.794**							**5.914.794**
163				**50.400**				**50.400**
169	**8.638.391**							**8.638.391**
188			**2.486.380**	**72.800**				**2.559.180**
Total	**117.278.967**	**0**	**31.787.415**	**4.176.453**	**0**	**0**	**0**	**153.242.835**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**128.481.051**
	Atividade								**67.255.815**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.096.264**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								3.096.264
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.096.264
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**55.739.564**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								55.739.564
			F	1-PES	1	90	8	100	55.739.564
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.246.979**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								8.246.979
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.246.979
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**114.352**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 15								114.352
			F	3-ODC	2	90	8	100	114.352
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**58.656**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 300								58.656
			F	3-ODC	2	90	8	100	58.656
	Operação Especial								**61.225.236**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**28.422.725**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								28.422.725
			S	1-PES	1	90	0	151	13.869.540
			S	1-PES	1	90	0	156	5.914.794
			S	1-PES	1	90	0	169	8.638.391
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**32.802.511**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								32.802.511
			F	1-PES	0	91	8	100	32.802.511
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**313.167**
	Operação Especial								**313.167**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**313.167**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								313.167
			F	1-PES	1	90	8	100	313.167
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.108**
	Operação Especial								**18.108**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**18.108**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								18.108
			F	3-ODC	2	50	0	100	18.108
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**24.429.509**
	Atividade								**24.429.509**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**531.277**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								531.277
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	531.277
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**17.740.266**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								15.640.266
	Estudante matriculado (unidade): 18.802		F	3-ODC	2	90	8	100	11.122.544
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.693.213
			F	3-ODC	2	91	8	100	208.266
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	8	188	86.380
			F	4-INV	2	90	8	150	2.106.663
			F	4-INV	2	90	8	163	50.400
			F	4-INV	6	99	8	188	72.800
5012 20RL **2947**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Poços de Caldas - MG**								100.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5012 20RL **7016**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Instituto Federal do Sul de Minas - No Estado de Minas Gerais**								2.000.000
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	2.000.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**594.005**
5012 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								594.005
	Iniciativa apoiada (unidade): 283		F	3-ODC	2	90	8	100	588.692
			F	4-INV	2	90	8	100	5.313
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**5.563.961**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								5.563.961
	Estudante assistido (unidade): 2.658		F	3-ODC	2	90	0	100	4.153.961
			F	4-INV	2	90	0	100	1.410.000
Total									**153.242.835**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		251.718.119	232.473.547	223.438.207	130.558.103	129.870.370
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	211.424.457	202.049.084	117.994.209	117.973.619
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	24.415.071	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	594.212	0	0	795.409	795.409
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	42.907	25.332	24.499	14.166	13.317
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	33.208.734	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	193.457.196	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	21.023.758	21.364.624	11.753.319	11.087.025
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.415.071	18.017.108	18.017.108	19.704.503	19.704.503
12	EDUCAÇÃO	226.665.929	214.431.107	205.396.600	110.043.025	109.356.141
28	ENCARGOS ESPECIAIS	637.120	25.332	24.499	810.575	809.726
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.629	3.331	3.165	27.040	25.418
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	261.950	427.300	414.012	334.240	315.272
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.415.071	18.017.108	18.017.108	19.704.503	19.704.503
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.926.007	1.929.142	1.896.655	11.434.141	11.434.141
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.311.411	5.600.109	5.505.801	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	188.423.396	179.696.932	170.802.674	65.553.767	64.887.473
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.369.655	26.799.625	26.798.792	33.504.412	33.503.563
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.578.693	203.464.575	194.229.451	106.995.197	106.995.197
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.041.807	26.611.123	25.889.735	22.430.097	21.810.286
4	INVESTIMENTOS	4.097.620	2.397.849	3.319.021	1.132.809	1.064.887

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**87.289.694**		**18.469.197**	**1.064.120**				**106.823.011**
150			**373.264**	**767**				**374.031**
151	**9.616.278**		**2.967.825**					**12.584.103**
156	**4.100.524**							**4.100.524**
169	**5.988.701**							**5.988.701**
Total	**106.995.197**	**0**	**21.810.286**	**1.064.887**	**0**	**0**	**0**	**129.870.370**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**117.973.619**
	Atividade								**65.575.279**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.967.825**
0032 2004 **0031**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								2.967.825
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.967.825
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**53.800.448**
0032 20TP **0031**	Ativos Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								53.800.448
			F	1-PES	1	90	8	100	53.800.448
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.466.316**
0032 212B **0031**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Minas Gerais**								8.466.316
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.466.316
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**25.418**
0032 216H **0031**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Minas Gerais** Agente público beneficiado (unidade): 10								25.418
			F	3-ODC	2	90	8	100	25.418
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**315.272**
0032 4572 **0031**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Minas Gerais** Servidor capacitado (unidade): 588								315.272
			F	3-ODC	2	90	8	100	297.168
			F	3-ODC	2	91	8	100	18.104
	Operação Especial								**52.398.340**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**19.704.503**
0032 0181 **0031**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Minas Gerais**								19.704.503
			S	1-PES	1	90	0	151	9.615.278
			S	1-PES	1	90	0	156	4.100.524
			S	1-PES	1	90	0	169	5.988.701
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**32.693.837**
0032 09HB **0031**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Minas Gerais**								32.693.837
			F	1-PES	0	91	8	100	32.693.837
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**795.409**
	Operação Especial								**795.409**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**795.409**
0901 0005 **0031**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Minas Gerais**								795.409
			F	1-PES	1	90	8	100	795.409
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0031**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Minas Gerais**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.317**
	Operação Especial								**13.317**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.317**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								13.317
			F	3-ODC	2	50	0	100	13.317
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**11.087.025**
	Atividade								**11.087.025**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**741.396**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0031**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								741.396
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	741.396
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**7.736.645**
5012 20RL **0031**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								7.736.645
	Estudante matriculado (unidade): 12.832		F	3-ODC	2	90	8	100	6.896.458
			F	3-ODC	2	90	8	150	373.264
			F	3-ODC	2	91	8	100	143.432
			F	4-INV	2	90	8	100	322.724
			F	4-INV	2	90	8	150	767
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**469.277**
5012 21B3 **0031**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								469.277
	Iniciativa apoiada (unidade): 375		F	3-ODC	2	90	8	100	469.277
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.139.707**
5012 2994 **0031**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Minas Gerais**								2.139.707
	Estudante assistido (unidade): 12.832		F	3-ODC	2	90	0	100	2.139.707
Total									**129.870.370**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		466.820.007	424.267.521	406.908.694	242.739.539	246.846.377
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	372.407.038	356.609.579	208.940.769	208.924.346
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	54.807.047	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	225.869	1.000	1.000	1.082.188	1.082.188
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	100.465	58.904	56.966	32.728	30.765
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	82.144.879	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	329.541.747	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	51.800.579	50.241.149	32.682.854	36.808.078
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.807.047	41.626.056	41.626.056	44.198.202	44.198.202
12	EDUCAÇÃO	411.686.626	382.581.561	365.224.672	197.425.421	201.534.222
28	ENCARGOS ESPECIAIS	326.334	59.904	57.966	1.115.916	1.113.953
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.700	53.280	50.630	44.928	42.233
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.506.450	1.279.648	1.237.850	232.960	219.232
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	54.807.047	41.626.056	41.626.056	44.198.202	44.198.202
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.665.014	2.512.765	2.470.449	18.489.163	18.489.163
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.683.416	9.771.011	9.606.464	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	344.791.047	318.906.537	301.800.959	124.641.308	128.766.532
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.326.334	50.118.224	50.116.286	55.132.978	55.131.015
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.679.084	358.791.334	343.245.186	191.256.906	191.256.906
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.876.140	59.050.441	57.397.113	47.527.167	45.847.391
4	INVESTIMENTOS	11.264.784	6.425.746	6.266.395	3.955.466	9.742.080

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**147.057.704**		**41.260.697**	**4.707.080**				**193.025.481**
150			**873.685**	**735.000**				**1.608.685**
151	**21.568.557**		**3.701.755**					**25.270.312**
156	**9.197.685**							**9.197.685**
163				**800.000**				**800.000**
169	**13.432.960**							**13.432.960**
180			**11.254**					**11.254**
188				**3.500.000**				**3.500.000**
Total	**191.256.906**	**0**	**45.847.391**	**9.742.080**	**0**	**0**	**0**	**246.846.377**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**208.924.346**
	Atividade								**110.709.082**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.701.755**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								3.701.755
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.701.755
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**91.958.454**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								91.958.454
			F	1-PES	1	90	8	100	91.958.454
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.787.408**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								14.787.408
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.787.408
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**42.233**
0032 216H **0051**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Mato Grosso** Agente público beneficiado (unidade): 5								42.233
			F	3-ODC	2	90	8	100	42.233
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**219.232**
0032 4572 **0051**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso** Servidor capacitado (unidade): 1.171								219.232
			F	3-ODC	2	90	8	100	215.072
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.160
	Operação Especial								**98.215.264**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**44.198.202**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								44.198.202
			S	1-PES	1	90	0	151	21.567.557
			S	1-PES	1	90	0	156	9.197.685
			S	1-PES	1	90	0	169	13.432.960
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**54.017.062**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								54.017.062
			F	1-PES	0	91	8	100	54.017.062
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.082.188**
	Operação Especial								**1.082.188**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.082.188**
0901 0005 **0051**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Mato Grosso**								1.082.188
			F	1-PES	1	90	8	100	1.082.188
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.765**
	Operação Especial								**30.765**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.765**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								30.765
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.765
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**36.808.078**
	Atividade								**36.808.078**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**7.334.478**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso**								7.334.478
	Projeto viabilizado (unidade): 15		F	4-INV	2	90	8	100	3.594.436
			F	4-INV	7	90	8	100	240.042
			F	4-INV	7	90	8	188	3.500.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**20.945.996**
5012 20RL **0051**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso**								20.945.996
	Estudante matriculado (unidade): 21.274		F	3-ODC	2	90	8	100	17.708.217
			F	3-ODC	2	90	8	150	848.685
			F	3-ODC	2	90	8	180	11.141
			F	3-ODC	2	91	8	100	137.280
			F	3-ODC	2	91	8	150	25.000
			F	3-ODC	2	91	8	180	113
			F	4-INV	2	90	8	100	680.560
			F	4-INV	2	90	8	150	735.000
			F	4-INV	2	90	8	163	800.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.527.604**
5012 2994 **0051**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso**								8.527.604
	Estudante assistido (unidade): 34.301		F	3-ODC	2	90	0	100	8.335.562
			F	4-INV	2	90	0	100	192.042
Total									**246.846.377**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		203.404.972	194.077.249	185.709.163	99.694.119	106.716.743
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	172.434.944	164.234.203	87.665.221	87.657.234
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	829.861	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	37.644	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	39.229	23.223	22.459	13.155	12.366
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	33.230.389	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	169.267.848	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	21.618.082	21.451.501	12.014.743	19.046.143
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	829.861	480.989	480.989	997.116	997.116
12	EDUCAÇÃO	202.498.237	193.572.037	185.204.715	98.682.848	105.706.261
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.873	24.223	23.459	14.155	13.366
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	250.000	148.000	143.132	133.120	125.133
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	829.861	480.989	480.989	997.116	997.116
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.574.891	1.053.626	1.035.883	10.964.054	10.964.054
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.259.036	5.362.658	5.272.349	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	168.406.403	160.578.883	152.324.481	61.698.700	68.730.100
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.084.781	26.453.093	26.452.329	25.901.129	25.900.340
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.051.427	165.871.660	157.783.839	76.569.047	76.569.047
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.367.704	24.054.279	23.382.983	22.418.587	21.983.540
4	INVESTIMENTOS	3.985.841	4.151.310	4.542.341	706.485	8.164.156

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**75.570.931**		**20.119.931**	**664.156**				**96.355.018**
150			**22.930**					**22.930**
151	**487.566**		**1.590.679**					**2.078.245**
156	**207.501**							**207.501**
169	**303.049**							**303.049**
188			**250.000**	**7.500.000**				**7.750.000**
Total	**76.569.047**	**0**	**21.983.540**	**8.164.156**	**0**	**0**	**0**	**106.716.743**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**87.657.234**
	Atividade								**60.773.144**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.590.679**
0032 2004 **0054**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.590.679
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.590.679
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**49.683.957**
0032 20TP **0054**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								49.683.957
			F	1-PES	1	90	8	100	49.683.957
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.373.375**
0032 212B **0054**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								9.373.375
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.373.375
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**125.133**
0032 4572 **0054**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								125.133
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	125.133
	Operação Especial								**26.884.090**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**997.116**
0032 0181 **0054**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								997.116
			S	1-PES	1	90	0	151	486.566
			S	1-PES	1	90	0	156	207.501
			S	1-PES	1	90	0	169	303.049
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**25.886.974**
0032 09HB **0054**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								25.886.974
			F	1-PES	0	91	8	100	25.886.974
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0054**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**12.366**
	Operação Especial								**12.366**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**12.366**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								12.366
			F	3-ODC	2	50	0	100	12.366
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**19.046.143**
	Atividade								**19.046.143**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**8.414.156**
5012 20RG **0054**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								8.164.156
	Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4-INV	2	90	8	100	663.156
			F	4-INV	2	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	2	91	8	100	1.000
			F	4-INV	7	90	8	188	6.000.000
5012 20RG **5218**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Campo Grande - MS**								250.000
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**8.132.956**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0054**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								8.132.956
	Estudante matriculado (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	8	100	8.110.026
			F	3-ODC	2	90	8	150	22.930
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**234.624**
5012 21B3 **0054**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								234.624
	Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	100	234.624
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.264.407**
5012 2994 **0054**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Mato Grosso do Sul**								2.264.407
	Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	100	2.264.407
Total									**106.716.743**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		489.717.866	440.570.103	424.113.131	248.999.310	249.385.504
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	395.394.989	378.653.187	222.859.803	222.854.714
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	58.041.713	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	1.438.264	1.438.264
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	73.387	43.445	42.016	22.944	21.568
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	75.096.884	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	356.505.882	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	45.130.669	45.416.928	24.677.299	25.069.958
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.041.713	42.064.529	42.064.529	44.421.189	44.421.189
12	EDUCAÇÃO	431.602.766	398.461.129	382.005.586	203.115.913	203.503.483
28	ENCARGOS ESPECIAIS	73.387	44.445	43.016	1.462.208	1.460.832
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.000	42.624	40.504	12.480	11.732
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	616.926	370.060	359.473	83.203	78.862
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.041.713	42.064.529	42.064.529	44.421.189	44.421.189
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.809.081	2.577.423	2.534.018	20.331.415	20.331.415
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.150.514	10.784.851	10.603.231	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	358.655.991	328.695.158	312.477.347	123.173.933	123.566.592
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.389.641	56.035.458	56.034.029	60.977.090	60.975.714
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	393.917.073	381.621.031	365.116.961	203.806.532	203.806.532
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.676.145	52.365.503	51.304.013	43.095.376	41.892.413
4	INVESTIMENTOS	12.124.648	6.583.569	7.692.157	2.097.402	3.686.559

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**159.384.343**		**37.280.534**	**1.800.993**				**198.465.870**
150				**185.566**				**185.566**
151	**21.677.369**		**4.023.576**					**25.700.945**
156	**9.244.088**							**9.244.088**
169	**13.500.732**							**13.500.732**
181			**528.303**					**528.303**
188			**60.000**	**1.700.000**				**1.760.000**
Total	**203.806.532**	**0**	**41.892.413**	**3.686.559**	**0**	**0**	**0**	**249.385.504**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**222.854.714**
	Atividade								**118.918.643**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.023.576**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								4.023.576
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.023.576
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**98.496.634**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								98.496.634
			F	1-PES	1	90	8	100	98.496.634
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.307.839**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								16.307.839
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.307.839
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**11.732**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará** Agente público beneficiado (unidade): 2								11.732
			F	3-ODC	2	90	8	100	11.732
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**78.862**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará** Servidor capacitado (unidade): 120								78.862
			F	3-ODC	2	90	8	100	68.021
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.841
	Operação Especial								**103.936.071**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**44.421.189**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								44.421.189
			S	1-PES	1	90	0	151	21.676.369
			S	1-PES	1	90	0	156	9.244.088
			S	1-PES	1	90	0	169	13.500.732
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**59.514.882**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								59.514.882
			F	1-PES	0	91	8	100	59.514.882
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.438.264**
	Operação Especial								**1.438.264**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.438.264**
0901 0005 **0015**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Pará**								1.438.264
			F	1-PES	1	90	8	100	1.372.827
			F	3-ODC	1	90	8	100	65.437
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.568**
	Operação Especial								**21.568**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**21.568**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								21.568
			F	3-ODC	2	50	0	100	21.568
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**25.069.958**
	Atividade								**25.069.958**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.546.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Pará**								2.546.000
	Projeto viabilizado (unidade): 105		F	4-INV	2	90	8	100	846.000
			F	4-INV	6	90	8	188	1.700.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**17.033.464**
5012 20RL **0015**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Pará**								16.973.464
	Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3-ODC	2	90	8	100	15.608.148
			F	3-ODC	2	90	8	181	528.303
			F	3-ODC	2	91	8	100	96.785
			F	4-INV	2	90	8	100	554.662
			F	4-INV	2	90	8	150	185.566
5012 20RL **0269**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Belém - PA**								60.000
	Estudante matriculado (unidade): 150		F	3-ODC	6	90	8	188	60.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**5.490.494**
5012 2994 **0015**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Pará**								5.490.494
	Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.090.163
			F	4-INV	2	90	0	100	400.331
Total									**249.385.504**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		567.130.853	507.964.299	493.990.989	305.155.437	314.449.536
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	459.530.879	440.064.909	276.247.441	276.226.233
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	79.954.219	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.537.524	1.000	1.000	2.853.168	2.853.168
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	93.711	55.476	53.651	37.515	35.265
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	74.978.450	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	409.566.948	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	48.376.944	53.871.429	26.016.313	35.333.870
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.954.219	58.855.470	58.855.470	63.839.515	63.839.515
12	EDUCAÇÃO	484.545.398	449.052.353	435.080.868	238.424.239	247.720.588
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.631.235	56.476	54.651	2.891.683	2.889.433
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.208	73.384	69.734	67.808	63.740
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.761.631	1.124.184	1.087.206	285.676	268.536
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	79.954.219	58.855.470	58.855.470	63.839.515	63.839.515
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.439.548	3.532.631	3.473.140	22.942.136	22.942.136
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.115.504	10.695.898	10.515.776	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	404.388.541	378.016.325	364.325.081	143.290.659	152.608.216
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.321.202	55.666.407	55.664.582	74.729.643	74.727.393
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	468.394.317	444.105.782	424.920.053	254.935.148	254.935.148
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.897.469	53.854.218	52.403.420	47.296.158	45.905.534
4	INVESTIMENTOS	10.839.066	10.004.299	16.667.516	2.924.131	13.608.854

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**191.094.633**		**40.081.086**	**3.708.854**				**234.884.573**
150			**250.274**					**250.274**
151	**31.153.000**		**5.574.174**					**36.727.174**
156	**13.285.059**							**13.285.059**
169	**19.402.456**							**19.402.456**
188				**9.900.000**				**9.900.000**
Total	**254.935.148**	**0**	**45.905.534**	**13.608.854**	**0**	**0**	**0**	**314.449.536**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**276.226.233**
	Atividade								**140.548.758**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.574.174**
0032 2004 **0025**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								5.574.174
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.574.174
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**117.274.346**
0032 20TP **0025**	Ativos Civis da União - **No Estado da Paraíba**								117.274.346
			F	1-PES	1	90	8	100	117.274.346
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**17.367.962**
0032 212B **0025**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Paraíba**								17.367.962
			F	3-ODC	1	90	8	100	17.367.962
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**63.740**
0032 216H **0025**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Paraíba** Agente público beneficiado (unidade): 10								63.740
			F	3-ODC	2	90	8	100	63.740
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**268.536**
0032 4572 **0025**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Paraíba** Servidor capacitado (unidade): 400								268.536
			F	3-ODC	2	90	8	100	268.536
	Operação Especial								**135.677.475**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**63.839.515**
0032 0181 **0025**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Paraíba**								63.839.515
			S	1-PES	1	90	0	151	31.152.000
			S	1-PES	1	90	0	156	13.285.059
			S	1-PES	1	90	0	169	19.402.456
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**71.837.960**
0032 09HB **0025**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Paraíba**								71.837.960
			F	1-PES	0	91	8	100	71.837.960
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.853.168**
	Operação Especial								**2.853.168**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.853.168**
0901 0005 **0025**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Paraíba**								2.853.168
			F	1-PES	1	90	8	100	1.982.327
			F	3-ODC	1	90	8	100	870.841
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0025**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Paraíba**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.265**
	Operação Especial								**35.265**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**2.403**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								2.403
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.403
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**32.862**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								32.862
			F	3-ODC	2	50	0	100	32.862
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**35.333.870**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**35.333.870**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**12.934.043**
5012 20RG **0025**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								12.634.043
	Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4-INV	2	90	8	100	2.073.873
			F	4-INV	2	90	8	188	1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	7	90	8	100	960.170
			F	4-INV	7	90	8	188	8.000.000
5012 20RG **7027**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **IFPB - No Município de Monteiro - PB**								300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**16.585.175**
5012 20RL **0025**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								16.585.175
	Estudante matriculado (unidade): 31.000		F	3-ODC	2	90	8	100	15.616.522
			F	3-ODC	2	90	8	150	250.274
			F	3-ODC	2	91	8	100	43.568
			F	4-INV	2	90	8	100	674.811
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**5.814.652**
5012 2994 **0025**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Paraíba**								5.814.652
	Estudante assistido (unidade): 9.374		F	3-ODC	2	90	0	100	5.814.652
Total									**314.449.536**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		571.829.509	518.331.108	498.454.763	314.772.341	313.766.812
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	471.500.323	452.960.429	285.194.779	285.176.000
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	106.633.599	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.342.356	1.000	1.000	3.919.755	3.919.755
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	83.854	49.640	48.007	27.053	25.430
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	74.431.785	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	389.337.916	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	46.780.145	45.445.327	25.629.754	24.644.627
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	106.633.599	81.575.702	81.575.702	83.767.610	83.767.610
12	EDUCAÇÃO	463.769.701	436.704.766	416.830.054	227.056.923	226.053.017
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.426.210	50.640	49.007	3.947.808	3.946.185
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.360	63.936	60.756	25.959	24.402
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	507.019	571.868	553.583	291.200	273.978
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	106.633.599	81.575.702	81.575.702	83.767.610	83.767.610
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.639.564	3.708.313	3.645.864	23.150.174	23.150.174
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.346.293	10.639.131	10.459.965	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	383.785.008	360.803.011	341.191.379	135.222.089	134.236.962
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.862.667	60.969.147	60.967.514	72.315.309	72.313.686
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.765.636	456.518.075	438.241.261	265.648.201	265.648.201
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.091.528	59.744.857	58.111.143	47.993.764	46.706.057
4	INVESTIMENTOS	2.972.346	2.068.176	2.102.359	1.130.376	1.412.554

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**181.879.591**		**40.525.301**	**1.062.554**				**223.467.446**
150			**220.585**					**220.585**
151	**40.877.385**		**5.780.171**					**46.657.556**
156	**17.432.113**							**17.432.113**
169	**25.459.112**							**25.459.112**
188			**180.000**	**350.000**				**530.000**
Total	**265.648.201**	**0**	**46.706.057**	**1.412.554**	**0**	**0**	**0**	**313.766.812**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**285.176.000**
	Atividade								**133.040.889**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.780.171**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								5.780.171
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.780.171
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**109.592.335**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								109.592.335
			F	1-PES	1	90	8	100	109.592.335
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**17.370.003**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								17.370.003
			F	3-ODC	1	90	8	100	17.370.003
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**24.402**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco** Agente público beneficiado (unidade): 4								24.402
			F	3-ODC	2	90	8	100	24.402
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**273.978**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco** Servidor capacitado (unidade): 600								273.978
			F	3-ODC	2	90	8	100	269.818
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.160
	Operação Especial								**152.135.111**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**83.767.610**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								83.767.610
			S	1-PES	1	90	0	151	40.876.385
			S	1-PES	1	90	0	156	17.432.113
			S	1-PES	1	90	0	169	25.459.112
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**68.367.501**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								68.367.501
			F	1-PES	0	91	8	100	68.367.501
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.919.755**
	Operação Especial								**3.919.755**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.919.755**
0901 0005 **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Pernambuco**								3.919.755
			F	1-PES	1	90	8	100	3.919.755
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.430**
	Operação Especial								**25.430**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.430**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								25.430
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.430
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**24.644.627**
	Atividade								**24.644.627**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**350.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **1579**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Barreiros - PE**								350.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	350.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**18.543.297**
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								18.543.297
	Estudante matriculado (unidade): 28.817		F	3-ODC	2	90	8	100	16.880.877
			F	3-ODC	2	90	8	150	213.242
			F	3-ODC	2	91	8	100	199.281
			F	3-ODC	2	91	8	150	7.343
			F	3-ODC	6	90	8	188	180.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.062.554
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**5.751.330**
5012 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								5.751.330
	Estudante assistido (unidade): 8.711		F	3-ODC	2	90	0	100	5.751.330
Total									**313.766.812**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		467.747.618	434.798.998	416.837.013	248.518.652	247.254.153
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	396.206.527	377.874.863	213.313.588	213.302.385
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	27.049.963	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.955.326	1.000	1.000	13.273.376	13.273.376
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.584	28.110	28.110	29.158	29.158
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	71.449	39.884	38.572	22.827	21.458
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	64.479.552	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	371.164.744	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	38.523.477	38.894.468	21.879.703	20.627.776
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.049.963	20.268.408	20.268.408	23.110.577	23.110.577
12	EDUCAÇÃO	435.644.296	414.461.596	396.500.923	212.082.714	210.819.584
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.053.358	68.994	67.682	13.325.361	13.323.992
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	265.169	190.624	181.144	113.519	106.708
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	795.952	994.812	963.922	74.880	70.488
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.049.963	20.268.408	20.268.408	23.110.577	23.110.577
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.636.107	2.724.338	2.678.459	22.670.135	22.670.135
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.797.960	11.509.743	11.315.915	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	362.802.944	348.676.608	330.996.012	127.797.313	126.545.386
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.399.523	50.434.465	50.433.153	74.752.228	74.750.859
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	379.327.827	380.788.010	362.736.423	203.536.514	203.536.514
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.109.346	48.458.856	47.516.510	43.696.116	42.503.678
4	INVESTIMENTOS	9.310.445	5.552.132	6.584.080	1.286.022	1.213.961

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**180.424.937**		**36.826.671**	**1.128.964**				**218.380.572**
150			**1.129.928**	**70.397**				**1.200.325**
151	**11.278.352**		**4.547.079**					**15.825.431**
156	**4.809.331**							**4.809.331**
163				**14.600**				**14.600**
169	**7.023.894**							**7.023.894**
Total	**203.536.514**	**0**	**42.503.678**	**1.213.961**	**0**	**0**	**0**	**247.254.153**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**213.302.385**
	Atividade								**128.764.941**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.518.921**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.518.921
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.518.921
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**105.917.610**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								105.917.610
			F	1-PES	1	90	8	100	105.917.610
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**18.151.214**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								18.151.214
			F	3-ODC	1	90	8	100	18.151.214
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**106.708**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 11								106.708
			F	3-ODC	2	90	8	100	106.708
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**70.488**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 600								70.488
			F	3-ODC	2	90	8	100	68.824
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.664
	Operação Especial								**84.537.444**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**23.110.577**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								23.110.577
			S	1-PES	1	90	0	151	11.277.352
			S	1-PES	1	90	0	156	4.809.331
			S	1-PES	1	90	0	169	7.023.894
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**61.426.867**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								61.426.867
			F	1-PES	0	91	8	100	61.426.867
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**13.273.376**
	Operação Especial								**13.273.376**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**13.273.376**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.273.376
			F	1-PES	1	90	8	100	13.080.460
			F	3-ODC	1	90	8	100	192.916
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**29.158**
	Operação Especial								**29.158**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**28.158**
0909 0536 **0043**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								28.158
			S	3-ODC	1	90	0	151	28.158
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.458**
	Operação Especial								**21.458**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**21.458**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								21.458
			F	3-ODC	2	50	0	100	21.458
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.627.776**
	Atividade								**20.627.776**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.128.964**
5012 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.128.964
	Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4-INV	2	90	8	100	1.128.964
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**15.450.288**
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								15.450.288
	Estudante matriculado (unidade): 24.000		F	3-ODC	2	90	8	100	14.170.165
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.129.928
			F	3-ODC	2	91	8	100	65.198
			F	4-INV	2	90	8	150	70.397
			F	4-INV	2	90	8	163	14.600
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.048.524**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.048.524
	Estudante assistido (unidade): 24.000		F	3-ODC	2	90	0	100	4.048.524
Total									**247.254.153**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		318.278.899	290.802.646	278.279.834	160.490.485	159.738.715
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	257.305.590	245.370.643	138.409.727	138.399.029
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	16.770.614	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.343.636	1.000	1.000	3.136.601	3.136.601
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	61.494	38.127	36.873	22.953	21.577
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	53.836.012	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	246.267.143	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	33.457.929	32.871.318	18.920.204	18.180.508
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.770.614	12.322.872	12.322.872	13.048.205	13.048.205
12	EDUCAÇÃO	300.103.155	278.440.647	265.919.089	144.281.726	143.531.332
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.405.130	39.127	37.873	3.160.554	3.159.178
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.593	88.800	84.384	57.186	53.755
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339.767	310.808	300.768	121.125	113.858
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	118.400	114.505	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.770.614	12.322.872	12.322.872	13.048.205	13.048.205
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.088.783	1.315.111	1.292.964	14.143.023	14.143.023
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.554.859	7.564.812	7.437.418	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	252.504.769	235.633.444	223.279.778	88.482.254	87.742.558
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.891.515	33.448.399	33.447.145	44.638.692	44.637.316
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.168.235	247.908.659	236.141.604	127.225.994	127.225.994
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.603.318	38.064.390	37.159.407	31.849.412	31.144.270
4	INVESTIMENTOS	5.507.346	4.829.597	4.978.823	1.415.079	1.368.451

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**114.176.789**		**28.421.632**	**730.506**				**143.328.927**
150			**232.375**	**637.945**				**870.320**
151	**6.368.180**		**2.140.263**					**8.508.443**
156	**2.715.343**							**2.715.343**
169	**3.965.682**							**3.965.682**
188			**350.000**					**350.000**
Total	**127.225.994**	**0**	**31.144.270**	**1.368.451**	**0**	**0**	**0**	**159.738.715**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**138.399.029**
	Atividade								**83.872.686**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.140.263**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								2.140.263
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.140.263
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**69.562.050**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								69.562.050
			F	1-PES	1	90	8	100	69.562.050
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**12.002.760**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.002.760
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.002.760
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**53.755**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 8								53.755
			F	3-ODC	2	90	8	100	53.755
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**113.858**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 150								113.858
			F	3-ODC	2	90	8	100	113.858
	Operação Especial								**54.526.343**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**13.048.205**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								13.048.205
			S	1-PES	1	90	0	151	6.367.180
			S	1-PES	1	90	0	156	2.715.343
			S	1-PES	1	90	0	169	3.965.682
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**41.478.138**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								41.478.138
			F	1-PES	0	91	8	100	41.478.138
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.136.601**
	Operação Especial								**3.136.601**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**3.136.601**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.136.601
			F	1-PES	1	90	8	100	3.136.601
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.577**
	Operação Especial								**21.577**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.911**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								3.911
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.911
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**17.666**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								17.666
			F	3-ODC	2	50	0	100	17.666
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**18.180.508**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**18.180.508**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**730.506**
5012 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								730.506
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	100	730.506
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**12.536.731**
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								12.536.731
	Estudante matriculado (unidade): 13.001		F	3-ODC	2	90	8	100	11.195.771
			F	3-ODC	2	90	8	150	232.375
			F	3-ODC	2	91	8	100	120.640
			F	3-ODC	6	90	8	188	350.000
			F	4-INV	2	90	8	150	637.945
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.913.271**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.913.271
	Estudante assistido (unidade): 8.400		F	3-ODC	2	90	0	100	4.913.271
Total									**159.738.715**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		241.669.006	211.127.002	223.726.767	107.187.133	120.204.391
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	180.799.267	172.352.872	91.368.418	91.327.302
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	4.312.040	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	53.272	31.536	30.499	19.860	18.669
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	55.949.656	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	181.354.038	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	30.295.199	51.342.396	15.797.855	28.857.420
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.312.040	2.835.563	2.835.563	4.150.734	4.150.734
12	EDUCAÇÃO	237.303.694	208.258.903	220.859.705	103.015.539	116.033.988
28	ENCARGOS ESPECIAIS	53.272	32.536	31.499	20.860	19.669
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	403.860	177.600	168.767	103.707	97.485
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.774.104	1.050.473	1.015.968	582.405	547.511
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.312.040	2.835.563	2.835.563	4.150.734	4.150.734
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.219.367	1.500.280	1.475.015	10.648.803	10.648.803
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.306.020	5.464.700	5.372.673	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	199.496.098	172.656.975	185.418.407	64.879.203	77.938.768
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.157.516	27.441.411	27.440.374	26.822.281	26.821.090
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.962.727	172.607.214	164.321.449	80.034.503	80.034.503
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.227.648	36.027.273	35.078.377	26.446.145	26.716.593
4	INVESTIMENTOS	14.478.631	2.492.515	24.326.941	706.485	13.453.295

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**75.882.769**		**22.914.482**	**1.402.344**				**100.199.595**
150			**263.702**					**263.702**
151	**2.026.449**		**2.241.617**					**4.268.066**
156	**863.771**							**863.771**
169	**1.261.514**							**1.261.514**
180			**6.799**					**6.799**
188			**1.189.993**	**12.050.951**				**13.240.944**
196			**100.000**					**100.000**
Total	**80.034.503**	**0**	**26.716.593**	**13.453.295**	**0**	**0**	**0**	**120.204.391**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**91.327.302**
	Atividade								**60.375.147**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.241.617**
0032 2004 **0011**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								2.241.617
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.241.617
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**49.081.348**
0032 20TP **0011**	Ativos Civis da União - **No Estado de Rondônia**								49.081.348
			F	1-PES	1	90	8	100	49.081.348
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**8.407.186**
0032 212B **0011**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Rondônia**								8.407.186
			F	3-ODC	1	90	8	100	8.407.186
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**97.485**
0032 216H **0011**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Rondônia**								97.485
	Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	97.485
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**547.511**
0032 4572 **0011**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Rondônia**								547.511
	Servidor capacitado (unidade): 529		F	3-ODC	2	90	8	100	546.682
			F	3-ODC	2	91	8	100	829
	Operação Especial								**30.952.155**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**4.150.734**
0032 0181 **0011**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Rondônia**								4.150.734
			S	1-PES	1	90	0	151	2.025.449
			S	1-PES	1	90	0	156	863.771
			S	1-PES	1	90	0	169	1.261.514
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**26.801.421**
0032 09HB **0011**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Rondônia**								26.801.421
			F	1-PES	0	91	8	100	26.801.421
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0011**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Rondônia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.669**
	Operação Especial								**18.669**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**18.669**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								18.669
			F	3-ODC	2	50	0	100	18.669
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**28.857.420**
	Atividade								**28.857.420**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**6.889.199**
5012 20RG **7038**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Equipamentos - No Estado de Rondônia**								6.889.199
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	7	90	8	100	738.248
			F	4-INV	7	90	8	188	6.150.951
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**18.733.951**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0011**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								18.733.951
	Estudante matriculado (unidade): 18.020		F	3-ODC	2	90	8	100	10.490.945
			F	3-ODC	2	90	8	150	263.702
			F	3-ODC	2	90	8	180	6.799
			F	3-ODC	2	90	8	196	100.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	118.416
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.189.993
			F	4-INV	2	90	8	100	664.096
			F	4-INV	6	90	8	188	5.900.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.234.270**
5012 2994 **0011**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Rondônia**								3.234.270
	Estudante assistido (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.234.270
Total									**120.204.391**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		397.998.682	365.540.493	349.522.774	200.005.432	198.648.647
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	324.632.282	309.907.062	172.527.482	172.506.738
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	20.949.617	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.310.438	1.000	1.000	4.003.090	4.003.090
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.971	42.014	40.632	24.133	22.686
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	65.453.532	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	308.214.124	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	40.865.197	39.574.080	23.449.727	22.115.133
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.949.617	15.633.963	15.633.963	17.608.585	17.608.585
12	EDUCAÇÃO	373.667.657	349.863.516	333.847.179	178.368.624	177.013.286
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.381.409	43.014	41.632	4.028.223	4.026.776
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000	165.760	157.517	124.800	117.312
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	457.028	272.888	263.912	152.310	143.172
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000	118.400	114.505	68.640	64.522
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.949.617	15.633.963	15.633.963	17.608.585	17.608.585
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.583.962	2.297.615	2.258.922	17.745.932	17.745.932
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.061.302	9.155.345	9.001.166	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	310.443.363	290.189.788	274.387.437	110.292.128	108.957.534
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.023.409	47.706.734	47.705.352	54.013.037	54.011.590
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.259.343	312.623.274	298.112.040	158.202.667	158.202.667
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.640.071	48.924.297	47.549.152	40.743.037	39.449.835
4	INVESTIMENTOS	7.099.268	3.992.922	3.861.582	1.059.728	996.145

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**140.593.082**		**34.918.785**	**996.145**				**176.508.012**
150			**901.093**					**901.093**
151	**8.593.525**		**3.629.957**					**12.223.482**
156	**3.664.362**							**3.664.362**
169	**5.351.698**							**5.351.698**
Total	**158.202.667**	**0**	**39.449.835**	**996.145**	**0**	**0**	**0**	**198.648.647**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**172.506.738**
	Atividade								**104.913.339**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.629.957**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								3.629.957
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.629.957
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**86.842.401**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								86.842.401
			F	1-PES	1	90	8	100	86.842.401
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.115.975**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								14.115.975
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.115.975
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**117.312**
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 11								117.312
			F	3-ODC	2	90	8	100	117.312
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**143.172**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina** Servidor capacitado (unidade): 600								143.172
			F	3-ODC	2	90	8	100	143.172
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**64.522**
0032 4641 **0042**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina**								64.522
			F	3-ODC	2	90	8	100	64.522
	Operação Especial								**67.593.399**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**17.608.585**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								17.608.585
			S	1-PES	1	90	0	151	8.592.525
			S	1-PES	1	90	0	156	3.664.362
			S	1-PES	1	90	0	169	5.351.698
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**49.984.814**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								49.984.814
			F	1-PES	0	91	8	100	49.984.814
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**4.003.090**
	Operação Especial								**4.003.090**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**4.003.090**
0901 0005 **0042**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Santa Catarina**								4.003.090
			F	1-PES	1	90	8	100	3.765.867
			F	3-ODC	1	90	8	100	237.223
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Santa Catarina**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.686**
	Operação Especial								**22.686**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**22.686**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								22.686
			F	3-ODC	2	50	0	100	22.686
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**22.115.133**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									**22.115.133**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**996.145**
5012 20RG **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								996.145
	Projeto viabilizado (unidade): 18		F	4-INV	2	90	8	100	996.145
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**16.382.221**
5012 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								16.382.221
	Estudante matriculado (unidade): 15.525		F	3-ODC	2	90	8	100	15.458.315
			F	3-ODC	2	90	8	150	901.093
			F	3-ODC	2	91	8	100	22.813
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.736.767**
5012 2994 **0042**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								4.736.767
	Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	100	4.736.767
Total									**198.648.647**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		276.335.712	249.625.001	241.240.640	158.364.609	157.621.039
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	226.621.136	217.408.073	140.742.866	140.736.252
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	45.652.911	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	746.100	1.000	1.000	5.157.926	5.157.926
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	42.510	35.520	34.352	17.361	16.320
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	36.771.804	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	193.122.387	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	22.967.345	23.797.215	12.445.456	11.709.541
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.652.911	34.522.853	34.522.853	36.446.941	36.446.941
12	EDUCAÇÃO	229.894.191	215.065.628	206.682.435	116.741.381	115.998.852
28	ENCARGOS ESPECIAIS	788.611	36.520	35.352	5.176.287	5.175.246
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.920	5.625	6.240	5.866
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	220.150	166.244	160.776	104.000	97.760
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.652.911	34.522.853	34.522.853	36.446.941	36.446.941
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.698.550	1.815.665	1.785.089	11.967.752	11.967.752
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.061.168	5.970.245	5.869.704	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	189.865.227	178.909.670	170.663.357	66.821.579	66.085.664
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.837.707	28.234.404	28.233.236	43.018.097	43.017.056
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.541.531	218.664.062	209.587.879	133.813.046	133.813.046
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.542.085	28.970.017	28.154.889	23.915.726	23.210.306
4	INVESTIMENTOS	3.252.096	1.990.922	3.497.872	635.837	597.687

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**97.365.105**		**20.403.277**	**597.687**				**118.366.069**
150			**81.426**					**81.426**
151	**17.786.146**		**2.725.603**					**20.511.749**
156	**7.584.641**							**7.584.641**
169	**11.077.154**							**11.077.154**
Total	**133.813.046**	**0**	**23.210.306**	**597.687**	**0**	**0**	**0**	**157.621.039**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**140.736.252**
	Atividade								**66.447.501**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.725.603**
0032 2004 **0028**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								2.725.603
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.725.603
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**54.376.123**
0032 20TP **0028**	Ativos Civis da União - **No Estado de Sergipe**								54.376.123
			F	1-PES	1	90	8	100	54.376.123
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.242.149**
0032 212B **0028**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Sergipe**								9.242.149
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.242.149
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**5.866**
0032 216H **0028**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Sergipe** Agente público beneficiado (unidade): 1								5.866
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.866
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**97.760**
0032 4572 **0028**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Sergipe** Servidor capacitado (unidade): 200								97.760
			F	3-ODC	2	90	8	100	97.760
	Operação Especial								**74.288.751**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**36.446.941**
0032 0181 **0028**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Sergipe**								36.446.941
			S	1-PES	1	90	0	151	17.785.146
			S	1-PES	1	90	0	156	7.584.641
			S	1-PES	1	90	0	169	11.077.154
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**37.841.810**
0032 09HB **0028**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Sergipe**								37.841.810
			F	1-PES	0	91	8	100	37.841.810
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.157.926**
	Operação Especial								**5.157.926**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**5.157.926**
0901 0005 **0028**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Sergipe**								5.157.926
			F	1-PES	1	90	8	100	5.147.172
			F	3-ODC	1	90	8	100	10.754
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0028**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Sergipe**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**16.320**
	Operação Especial								**16.320**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.320**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								16.320
			F	3-ODC	2	50	0	100	16.320
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**11.709.541**
	Atividade								**11.709.541**
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**9.713.278**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0028**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Sergipe**								9.713.278
	Estudante matriculado (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	8	100	8.971.277
			F	3-ODC	2	90	8	150	74.134
			F	3-ODC	2	91	8	100	62.888
			F	3-ODC	2	91	8	150	7.292
			F	4-INV	2	90	8	100	597.687
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.996.263**
5012 2994 **0028**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Sergipe**								1.996.263
	Estudante assistido (unidade): 3.745		F	3-ODC	2	90	0	100	1.996.263
Total									**157.621.039**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		251.643.166	232.570.414	222.858.627	121.349.326	120.778.974
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	204.358.523	194.726.658	105.952.267	105.939.039
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	3.486.587	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	18.231	1.000	1.000	94.646	94.646
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	51.308	30.373	29.374	12.480	11.732
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	45.050.033	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	203.037.006	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	28.180.518	28.101.595	15.288.933	14.732.557
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.486.587	2.172.700	2.172.700	3.056.952	3.056.952
12	EDUCAÇÃO	248.087.040	230.366.341	220.655.553	118.184.248	117.614.644
28	ENCARGOS ESPECIAIS	69.539	31.373	30.374	108.126	107.378
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	54.080	50.836
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	626.265	380.582	368.063	166.400	156.416
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.486.587	2.172.700	2.172.700	3.056.952	3.056.952
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.609.177	1.651.159	1.623.353	12.344.331	12.344.331
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.527.579	6.270.448	6.164.852	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	206.251.443	191.163.152	181.598.285	71.934.239	71.377.863
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.142.115	30.932.373	30.931.374	33.793.324	33.792.576
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.778.805	196.057.334	186.571.390	93.402.907	93.402.907
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.271.696	34.482.158	33.523.119	27.169.285	26.295.561
4	INVESTIMENTOS	1.592.666	2.030.922	2.764.118	777.134	1.080.506

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**90.344.955**		**23.359.586**	**730.506**				**114.435.047**
150			**134.877**					**134.877**
151	**1.492.712**		**2.801.098**					**4.293.810**
156	**636.154**							**636.154**
169	**929.086**							**929.086**
188				**350.000**				**350.000**
Total	**93.402.907**	**0**	**26.295.561**	**1.080.506**	**0**	**0**	**0**	**120.778.974**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**105.939.039**
	Atividade								**69.196.889**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.801.098**
0032 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								2.801.098
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.801.098
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**56.645.306**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								56.645.306
			F	1-PES	1	90	8	100	56.645.306
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.543.233**
0032 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								9.543.233
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.543.233
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**50.836**
0032 216H **0017**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Tocantins** Agente público beneficiado (unidade): 6								50.836
			F	3-ODC	2	90	8	100	50.836
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**156.416**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins** Servidor capacitado (unidade): 250								156.416
			F	3-ODC	2	90	8	100	156.416
	Operação Especial								**36.742.150**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**3.056.952**
0032 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								3.056.952
			S	1-PES	1	90	0	151	1.491.712
			S	1-PES	1	90	0	156	636.154
			S	1-PES	1	90	0	169	929.086
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**33.685.198**
0032 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**								33.685.198
			F	1-PES	0	91	8	100	33.685.198
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**94.646**
	Operação Especial								**94.646**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**94.646**
0901 0005 **0017**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Tocantins**								94.646
			F	1-PES	1	90	8	100	14.451
			F	3-ODC	1	90	8	100	80.195
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0017**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Tocantins**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**11.732**
	Operação Especial								**11.732**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**11.732**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								11.732
			F	3-ODC	2	50	0	100	11.732
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**14.732.557**
	Atividade								**14.732.557**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.080.506**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Tocantins**								830.506
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	730.506
			F	4-INV	6	90	8	188	100.000
5012 20RG **0513**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Porto Nacional - TO**								250.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**10.926.235**
5012 20RL **0017**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Tocantins**								10.926.235
	Estudante matriculado (unidade): 13.500		F	3-ODC	2	90	8	100	10.749.173
			F	3-ODC	2	90	8	150	134.877
			F	3-ODC	2	91	8	100	42.185
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.725.816**
5012 2994 **0017**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Tocantins**								2.725.816
	Estudante assistido (unidade): 7.500		F	3-ODC	2	90	0	100	2.725.816
Total									**120.778.974**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		131.108.541	112.073.072	108.476.942	57.884.612	59.150.676
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	98.898.777	94.130.812	50.455.547	50.443.715
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	420.000	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	106.307	106.307
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	28.261	17.760	17.176	7.318	6.879
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	29.364.121	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101.296.159	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	13.156.535	14.328.954	7.314.440	8.592.775
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	420.000	307.758	307.758	441.025	441.025
12	EDUCAÇÃO	130.660.280	111.747.554	108.152.008	57.328.962	58.595.465
28	ENCARGOS ESPECIAIS	28.261	17.760	17.176	114.625	114.186
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.600	12.787	12.151	8.986	8.447
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	284.211	355.195	343.858	188.232	176.939
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	420.000	307.758	307.758	441.025	441.025
301	ATENÇÃO BÁSICA	449.478	297.818	292.803	5.482.194	5.482.194
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.893.637	3.161.157	3.107.922	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	110.702.883	93.870.730	90.345.407	35.189.295	36.467.630
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.327.732	14.067.627	14.067.043	16.574.880	16.574.441
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.058.233	95.071.820	90.374.078	44.883.442	44.883.442
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.974.447	15.000.330	14.992.759	12.502.322	12.348.316
4	INVESTIMENTOS	10.075.861	2.000.922	3.110.105	498.848	1.918.918

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**44.441.417**		**11.625.826**	**468.918**				**56.536.161**
150			**1.505**					**1.505**
151	**442.025**		**453.985**					**896.010**
188			**267.000**	**1.450.000**				**1.717.000**
Total	**44.883.442**	**0**	**12.348.316**	**1.918.918**	**0**	**0**	**0**	**59.150.676**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.443.715**
	Atividade								**33.542.435**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**453.985**
0032 2004 **0012**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**		S	3-ODC	1	90	8	151	453.985 453.985
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**27.874.855**
0032 20TP **0012**	Ativos Civis da União - **No Estado do Acre**		F	1-PES	1	90	8	100	27.874.855 27.874.855
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.028.209**
0032 212B **0012**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Acre**		F	3-ODC	1	90	8	100	5.028.209 5.028.209
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**8.447**
0032 216H **0012**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Acre** Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	8.447 8.447
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**176.939**
0032 4572 **0012**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Acre** Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	100	176.939 176.939
	Operação Especial								**16.901.280**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**441.025**
0032 0181 **0012**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Acre**		S	1-PES	1	90	0	151	441.025 441.025
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**16.460.255**
0032 09HB **0012**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Acre**		F	1-PES	0	91	8	100	16.460.255 16.460.255
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**106.307**
	Operação Especial								**106.307**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**106.307**
0901 0005 **0012**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Acre**		F	1-PES	1	90	8	100	106.307 106.307
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0012**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Acre**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.879**
	Operação Especial								**6.879**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**6.879**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	6.879 6.879
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**8.592.775**
	Atividade								**8.592.775**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.318.918**
5012 20RG **0012**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Acre** Projeto viabilizado (unidade): 3		F F	4-INV 4-INV	2 6	90 90	8 8	100 188	1.318.918 468.918 850.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**5.593.128**
5012 20RL **0012**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Acre**								5.593.128
	Estudante matriculado (unidade): 6.480		F	3-ODC	2	90	8	100	4.724.623
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.505
			F	3-ODC	6	90	8	188	267.000
			F	4-INV	6	90	8	188	600.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**210.545**
5012 21B3 **0012**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Acre**								210.545
	Iniciativa apoiada (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	210.545
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.470.184**
5012 2994 **0012**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Acre**								1.470.184
	Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.470.184
Total									**59.150.676**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		114.373.236	96.804.362	105.621.155	49.187.097	59.917.229
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	83.160.130	79.252.902	41.329.596	41.329.596
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	379.450	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	23.846	14.116	13.652	8.364	7.863
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	30.266.234	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	83.703.706	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	13.630.116	26.354.601	7.848.137	18.578.770
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	379.450	234.923	234.923	613.951	613.951
12	EDUCAÇÃO	113.969.939	96.555.323	105.372.580	48.563.782	59.294.415
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.846	14.116	13.652	9.364	8.863
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.673	5.449	5.178	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	459.852	272.228	263.370	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	379.450	234.923	234.923	613.951	613.951
301	ATENÇÃO BÁSICA	583.949	388.026	381.492	5.305.077	5.305.077
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.606.328	3.105.086	3.052.795	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	96.916.139	79.594.565	88.479.776	30.419.519	41.150.152
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.423.844	13.204.085	13.203.621	12.848.550	12.848.049
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.429.353	79.389.341	75.550.067	36.025.519	36.025.519
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.127.942	15.414.099	14.979.253	12.808.335	12.359.449
4	INVESTIMENTOS	9.815.941	2.000.922	15.091.835	353.243	11.532.261

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**35.410.568**		**11.741.604**	**1.532.261**				**48.684.433**
150			**7.479**					**7.479**
151	**614.951**		**610.366**					**1.225.317**
188				**10.000.000**				**10.000.000**
Total	**36.025.519**	**0**	**12.359.449**	**11.532.261**	**0**	**0**	**0**	**59.917.229**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**41.329.596**
	Atividade								**27.876.459**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**610.366**
0032 2004 **0016**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								610.366
			S	3-ODC	1	90	8	151	610.366
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**22.571.382**
0032 20TP **0016**	Ativos Civis da União - **No Estado do Amapá**								22.571.382
			F	1-PES	1	90	8	100	22.571.382
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.694.711**
0032 212B **0016**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Amapá**								4.694.711
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.694.711
	Operação Especial								**13.453.137**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**613.951**
0032 0181 **0016**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Amapá**								613.951
			S	1-PES	1	90	0	151	613.951
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.839.186**
0032 09HB **0016**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Amapá**								12.839.186
			F	1-PES	0	91	8	100	12.839.186
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0016**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Amapá**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**7.863**
	Operação Especial								**7.863**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**7.863**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								7.863
			F	3-ODC	2	50	0	100	7.863
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**18.578.770**
	Atividade								**18.578.770**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**11.200.212**
5012 20RG **0016**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amapá**								11.200.212
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	100	1.200.212
			F	4-INV	7	90	8	188	10.000.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**5.728.105**
5012 20RL **0016**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Amapá**								5.728.105
	Estudante matriculado (unidade): 6.261		F	3-ODC	2	90	8	100	5.383.005
			F	3-ODC	2	90	8	150	7.479
			F	3-ODC	2	91	8	100	5.572
			F	4-INV	2	90	8	100	332.049
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.650.453**
5012 2994 **0016**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Amapá**								1.650.453
	Estudante assistido (unidade): 2.080		F	3-ODC	2	90	0	100	1.650.453
Total									**59.917.229**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		621.269.148	535.190.838	515.947.198	314.375.847	313.420.467
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	483.008.739	461.935.350	283.810.890	283.804.179
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	66.890.006	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	165.131	1.000	1.000	934.186	934.186
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	90.000	53.280	51.527	30.616	28.780
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	87.829.753	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	466.294.257	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	52.127.819	53.959.321	29.599.155	28.652.322
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.890.006	46.574.916	46.574.916	52.264.770	52.264.770
12	EDUCAÇÃO	554.124.010	488.561.642	469.319.755	261.145.275	260.191.731
28	ENCARGOS ESPECIAIS	255.131	54.280	52.527	965.802	963.966
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.323	29.600	28.128	41.600	39.104
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.110	236.768	232.374	125.262	121.047
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	66.890.006	46.574.916	46.574.916	52.264.770	52.264.770
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.429.936	3.293.988	3.238.516	26.806.226	26.806.226
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.825.044	13.220.805	12.998.163	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	464.675.461	409.320.798	390.362.891	157.318.471	156.371.638
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63.261.267	62.513.963	62.512.210	77.819.518	77.817.682
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	506.906.981	466.228.578	445.439.169	257.772.988	257.772.988
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.819.068	66.961.338	66.872.924	54.898.747	53.545.613
4	INVESTIMENTOS	5.543.099	2.000.922	3.635.105	1.704.112	2.101.866

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**205.507.218**		**47.504.954**	**1.601.866**				**254.614.038**
150			**256.288**					**256.288**
151	**25.504.830**		**5.484.371**					**30.989.201**
156	**10.876.344**							**10.876.344**
169	**15.884.596**							**15.884.596**
188			**300.000**	**500.000**				**800.000**
Total	**257.772.988**	**0**	**53.545.613**	**2.101.866**	**0**	**0**	**0**	**313.420.467**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**283.804.179**
	Atividade								**154.685.693**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.484.371**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								5.484.371
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.484.371
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**127.719.316**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								127.719.316
			F	1-PES	1	90	8	100	127.719.316
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**21.321.855**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								21.321.855
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.321.855
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**39.104**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 12								39.104
			F	3-ODC	2	90	8	100	39.104
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**121.047**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 100								121.047
			F	3-ODC	2	90	8	100	66.047
			F	3-ODC	2	90	8	150	55.000
	Operação Especial								**129.118.486**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**52.264.770**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								52.264.770
			S	1-PES	1	90	0	151	25.503.830
			S	1-PES	1	90	0	156	10.876.344
			S	1-PES	1	90	0	169	15.884.596
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**76.853.716**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								76.853.716
			F	1-PES	0	91	8	100	76.853.716
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**934.186**
	Operação Especial								**934.186**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**934.186**
0901 0005 **0029**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado da Bahia**								934.186
			F	1-PES	1	90	8	100	934.186
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.780**
	Operação Especial								**28.780**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**28.780**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								28.780
			F	3-ODC	2	50	0	100	28.780
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**28.652.322**
	Atividade								**28.652.322**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.101.866**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								2.101.866
	Projeto viabilizado (unidade): 31		F	4-INV	2	90	8	100	1.601.866
			F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**19.952.039**
5012 20RL **0029**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								19.952.039
	Estudante matriculado (unidade): 30.263		F	3-ODC	2	90	8	100	19.325.294
			F	3-ODC	2	90	8	150	164.315
			F	3-ODC	2	91	8	100	125.457
			F	3-ODC	2	91	8	150	36.973
			F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**310.253**
5012 21B3 **0029**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								310.253
	Iniciativa apoiada (unidade): 264		F	3-ODC	2	90	8	100	310.253
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.288.164**
5012 2994 **0029**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado da Bahia**								6.288.164
	Estudante assistido (unidade): 14.500		F	3-ODC	2	90	0	100	6.288.164
Total									**313.420.467**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		247.157.286	225.294.268	230.282.327	116.209.936	152.598.957
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	200.494.950	190.998.259	102.422.072	102.416.282
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.878.005	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	80.437	80.437
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	45.098	26.696	25.818	14.481	13.613
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	40.680.894	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	204.553.288	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	24.772.622	39.258.250	13.691.946	50.087.625
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.878.005	1.224.037	1.224.037	1.826.049	1.826.049
12	EDUCAÇÃO	245.234.182	224.043.535	229.032.472	114.287.969	150.677.858
28	ENCARGOS ESPECIAIS	45.098	26.696	25.818	95.918	95.050
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.920	5.625	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	305.770	181.015	175.061	96.512	90.722
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.878.005	1.224.037	1.224.037	1.826.049	1.826.049
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.582.139	992.618	975.902	11.081.599	11.081.599
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.003.297	5.870.146	5.771.291	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	205.621.620	185.846.863	190.957.620	70.350.811	106.746.490
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.766.454	31.173.669	31.172.791	32.854.965	32.854.097
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.540.088	193.445.251	184.070.380	91.325.398	91.325.398
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.925.830	28.467.088	27.925.927	24.028.208	31.829.311
4	INVESTIMENTOS	6.691.368	3.381.929	18.286.020	856.330	29.444.248

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**89.498.349**		**22.653.764**	**4.177.248**				**116.329.361**
150			**98.235**					**98.235**
151	**892.064**		**1.727.312**					**2.619.376**
156	**380.002**							**380.002**
169	**554.983**							**554.983**
188			**7.350.000**	**25.267.000**				**32.617.000**
Total	**91.325.398**	**0**	**31.829.311**	**29.444.248**	**0**	**0**	**0**	**152.598.957**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**102.416.282**
	Atividade								**67.831.186**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.727.312**
0032 2004 **0053**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								1.727.312
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.727.312
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**56.658.865**
0032 20TP **0053**	Ativos Civis da União - **No Distrito Federal**								56.658.865
			F	1-PES	1	90	8	100	56.658.865
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.354.287**
0032 212B **0053**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Distrito Federal**								9.354.287
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.354.287
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**90.722**
0032 4572 **0053**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Distrito Federal** Servidor capacitado (unidade): 200								90.722
			F	3-ODC	2	90	8	100	90.722
	Operação Especial								**34.585.096**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.826.049**
0032 0181 **0053**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Distrito Federal**								1.826.049
			S	1-PES	1	90	0	151	891.064
			S	1-PES	1	90	0	156	380.002
			S	1-PES	1	90	0	169	554.983
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**32.759.047**
0032 09HB **0053**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Distrito Federal**								32.759.047
			F	1-PES	0	91	8	100	32.759.047
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**80.437**
	Operação Especial								**80.437**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**80.437**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								80.437
			F	1-PES	1	90	8	100	80.437
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0053**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Distrito Federal**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.613**
	Operação Especial								**13.613**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.613**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								13.613
			F	3-ODC	2	50	0	100	13.613
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**50.087.625**
	Atividade								**50.087.625**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**28.839.297**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0053**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Distrito Federal**								28.839.297
	Projeto viabilizado (unidade): 15		F	3-ODC	6	99	8	188	200.000
			F	4-INV	2	90	8	100	381.728
			F	4-INV	6	99	8	188	350.000
			F	4-INV	7	90	8	100	2.990.569
			F	4-INV	7	90	8	188	24.917.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**18.499.815**
5012 20RL **0053**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Distrito Federal**								18.499.815
	Estudante matriculado (unidade): 15.686		F	3-ODC	2	30	8	100	381.728
			F	3-ODC	2	90	8	100	9.224.752
			F	3-ODC	2	90	8	150	98.235
			F	3-ODC	6	99	8	188	150.000
			F	3-ODC	7	30	8	100	840.149
			F	3-ODC	7	30	8	188	7.000.000
			F	4-INV	2	90	8	100	804.951
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**2.748.513**
5012 2994 **0053**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Distrito Federal**								2.748.513
	Estudante assistido (unidade): 3.600		F	3-ODC	2	90	0	100	2.748.513
Total									**152.598.957**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		486.932.106	443.168.245	427.671.117	253.376.738	254.246.889
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	411.313.677	393.836.528	233.446.797	233.431.946
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	58.771.808	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.638.875	1.000	1.000	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.910	23.834	23.834	49.353	49.353
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	53.157.436	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	368.301.077	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	31.829.734	33.809.755	19.879.588	20.764.590
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.771.808	44.009.124	44.009.124	46.549.448	46.549.448
12	EDUCAÇÃO	421.458.513	399.134.287	383.637.159	206.776.937	207.647.088
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.701.784	24.834	24.834	50.353	50.353
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	954.870	565.281	546.687	247.520	232.669
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.771.808	44.009.124	44.009.124	46.549.448	46.549.448
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.086.366	3.323.961	3.267.984	19.951.096	19.951.096
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.614.374	9.682.880	9.519.817	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	346.987.697	328.030.262	312.770.768	122.864.633	123.749.635
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.516.991	57.556.737	57.556.737	63.764.041	63.764.041
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	412.901.285	397.742.555	380.503.040	213.249.181	213.249.181
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.311.052	43.424.768	42.232.972	39.138.478	38.067.973
4	INVESTIMENTOS	2.719.768	2.000.922	4.935.105	989.079	2.929.735

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**166.698.733**		**31.612.436**	**929.735**				**199.240.904**
150			**1.297.840**					**1.297.840**
151	**22.715.903**		**5.157.697**					**27.873.600**
156	**9.686.981**							**9.686.981**
169	**14.147.564**							**14.147.564**
188				**2.000.000**				**2.000.000**
Total	**213.249.181**	**0**	**38.067.973**	**2.929.735**	**0**	**0**	**0**	**254.246.889**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**233.431.946**
	Atividade								**123.168.810**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.157.697**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								5.157.697
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.157.697
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**102.985.045**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								102.985.045
			F	1-PES	1	90	8	100	102.985.045
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**14.793.399**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								14.793.399
			F	3-ODC	1	90	8	100	14.793.399
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**232.669**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 180								232.669
			F	3-ODC	2	90	8	100	232.669
	Operação Especial								**110.263.136**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**46.549.448**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								46.549.448
			S	1-PES	1	90	0	151	22.714.903
			S	1-PES	1	90	0	156	9.686.981
			S	1-PES	1	90	0	169	14.147.564
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**63.713.688**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								63.713.688
			F	1-PES	0	91	8	100	63.713.688
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**49.353**
	Operação Especial								**49.353**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**49.353**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								49.353
			F	3-ODC	2	50	0	150	49.353
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.764.590**
	Atividade								**20.764.590**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.000.000**
5012 20RG **5641**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Município de Senador Canedo - GO** Projeto viabilizado (unidade): 1								2.000.000
			F	4-INV	6	99	8	188	2.000.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**15.174.455**
5012 20RL **0052**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Goiás** Estudante matriculado (unidade): 16.564								15.174.455
			F	3-ODC	2	90	8	100	12.959.101
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.248.487
			F	3-ODC	2	91	8	100	37.132
			F	4-INV	2	90	8	100	929.735
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.590.135**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 2994 **0052**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Goiás**								3.590.135
	Estudante assistido (unidade): 6.500		F	3-ODC	2	90	0	100	3.590.135
Total									**254.246.889**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		191.008.103	175.800.452	168.199.061	111.710.369	111.139.951
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	157.710.723	150.459.617	86.681.302	86.681.033
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	10.292.557	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.678.331	1.000	1.000	15.408.173	15.408.173
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	31.905	18.887	18.266	9.951	9.354
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	28.674.928	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	149.330.381	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	18.069.842	17.720.178	9.609.943	9.040.391
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.292.557	7.288.936	7.288.936	8.836.293	8.836.293
12	EDUCAÇÃO	178.005.310	168.491.629	160.890.859	87.454.952	86.885.131
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.710.236	19.887	19.266	15.419.124	15.418.527
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.676	6.393	6.075	4.493	4.224
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	702.751	473.599	458.021	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.292.557	7.288.936	7.288.936	8.836.293	8.836.293
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.297.456	1.479.481	1.454.566	10.078.793	10.078.793
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.495.224	5.030.226	4.945.515	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	147.048.638	140.497.986	133.022.738	51.904.331	51.334.779
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.160.799	21.023.831	21.023.210	40.886.459	40.885.862
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.688.116	150.722.024	143.596.440	91.984.750	91.984.750
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.745.533	23.077.506	22.567.516	19.081.235	18.549.480
4	INVESTIMENTOS	2.574.454	2.000.922	2.035.105	644.384	605.721

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**83.147.457**		**16.161.098**	**605.721**				**99.914.276**
150			**67.894**					**67.894**
151	**4.312.878**		**2.320.488**					**6.633.366**
156	**1.838.840**							**1.838.840**
169	**2.685.575**							**2.685.575**
Total	**91.984.750**	**0**	**18.549.480**	**605.721**	**0**	**0**	**0**	**111.139.951**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**86.681.033**
	Atividade								**52.377.405**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.320.488**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								2.320.488
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.320.488
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**42.294.388**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								42.294.388
			F	1-PES	1	90	8	100	42.294.388
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.758.305**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								7.758.305
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.758.305
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**4.224**
0032 216H **0026**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Pernambuco** Agente público beneficiado (unidade): 2								4.224
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.224
	Operação Especial								**34.303.628**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**8.836.293**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								8.836.293
			S	1-PES	1	90	0	151	4.311.878
			S	1-PES	1	90	0	156	1.838.840
			S	1-PES	1	90	0	169	2.685.575
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**25.467.335**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								25.467.335
			F	1-PES	0	91	8	100	25.467.335
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**15.408.173**
	Operação Especial								**15.408.173**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**15.408.173**
0901 0005 **0026**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Pernambuco**								15.408.173
			F	1-PES	1	90	8	100	15.385.734
			F	3-ODC	1	90	8	100	22.439
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**9.354**
	Operação Especial								**9.354**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.354**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								9.354
			F	3-ODC	2	50	0	100	9.354
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**9.040.391**
	Atividade								**9.040.391**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**605.721**
5012 20RG **0026**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco** Projeto viabilizado (unidade): 8								605.721
			F	4-INV	2	90	8	100	605.721
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**6.512.564**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0026**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								6.512.564
	Estudante matriculado (unidade): 9.600		F	3-ODC	2	90	8	100	6.442.624
			F	3-ODC	2	90	8	150	67.894
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.046
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.922.106**
5012 2994 **0026**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Pernambuco**								1.922.106
	Estudante assistido (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.922.106
Total									**111.139.951**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		454.145.163	426.430.432	408.040.106	240.354.967	238.934.713
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	385.270.081	368.137.727	215.420.696	215.409.522
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	42.430.762	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	262.700	1.000	1.000	1.304.482	1.304.482
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	72.334	42.821	41.412	32.520	30.569
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	64.370.131	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	347.009.236	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	41.116.530	39.859.967	23.596.269	22.189.140
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.430.762	32.020.462	32.020.462	34.031.362	34.031.362
12	EDUCAÇÃO	411.379.367	394.366.149	375.977.232	204.985.603	203.567.300
28	ENCARGOS ESPECIAIS	335.034	43.821	42.412	1.338.002	1.336.051
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	23.680	22.502	9.851	9.260
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.217.184	854.873	844.031	187.200	176.617
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.430.762	32.020.462	32.020.462	34.031.362	34.031.362
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.131.295	3.536.442	3.476.887	21.865.366	21.865.366
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.702.877	10.103.116	9.932.976	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	341.989.533	331.322.847	313.175.645	123.667.250	122.260.121
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.673.512	48.569.012	48.567.603	60.593.938	60.591.987
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	367.651.342	370.752.970	353.862.331	194.528.441	194.528.441
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.401.929	53.459.371	52.025.501	44.263.711	42.937.225
4	INVESTIMENTOS	2.091.893	2.218.091	2.152.274	1.562.815	1.469.047

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**160.496.079**		**36.928.007**	**1.469.047**				**198.893.133**
150			**76.161**					**76.161**
151	**16.607.407**		**5.933.057**					**22.540.464**
156	**7.081.957**							**7.081.957**
169	**10.342.998**							**10.342.998**
Total	**194.528.441**	**0**	**42.937.225**	**1.469.047**	**0**	**0**	**0**	**238.934.713**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**215.409.522**
	Atividade								**122.122.224**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.933.057**
0032 2004 **0022**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								5.933.057
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.933.057
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**100.070.981**
0032 20TP **0022**	Ativos Civis da União - **No Estado do Piauí**								100.070.981
			F	1-PES	1	90	8	100	100.070.981
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.932.309**
0032 212B **0022**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Piauí**								15.932.309
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.932.309
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**9.260**
0032 216H **0022**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Piauí** Agente público beneficiado (unidade): 40								9.260
			F	3-ODC	2	90	8	100	9.260
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**176.617**
0032 4572 **0022**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Piauí** Servidor capacitado (unidade): 560								176.617
			F	3-ODC	2	90	8	100	165.801
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.816
	Operação Especial								**93.287.298**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**34.031.362**
0032 0181 **0022**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Piauí**								34.031.362
			S	1-PES	1	90	0	151	16.606.407
			S	1-PES	1	90	0	156	7.081.957
			S	1-PES	1	90	0	169	10.342.998
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**59.255.936**
0032 09HB **0022**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Piauí**								59.255.936
			F	1-PES	0	91	8	100	59.255.936
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.304.482**
	Operação Especial								**1.304.482**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.304.482**
0901 0005 **0022**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Piauí**								1.304.482
			F	1-PES	1	90	8	100	1.169.162
			F	3-ODC	1	90	8	100	135.320
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0022**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Piauí**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.569**
	Operação Especial								**30.569**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.569**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								30.569
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.569
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**22.189.140**
	Atividade								**22.189.140**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.469.047**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0022**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								1.469.047
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	1.469.047
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**14.899.486**
5012 20RL **0022**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								14.899.486
	Estudante matriculado (unidade): 19.520		F	3-ODC	2	90	8	100	14.798.365
			F	3-ODC	2	90	8	150	76.161
			F	3-ODC	2	91	8	100	24.960
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**101.862**
5012 21B3 **0022**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								101.862
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	100	101.862
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**5.718.745**
5012 2994 **0022**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Piauí**								5.718.745
	Estudante assistido (unidade): 6.502		F	3-ODC	2	90	0	100	5.718.745
Total									**238.934.713**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		434.486.035	403.325.107	387.955.410	219.107.328	220.227.648
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	356.954.589	339.707.331	188.352.908	188.341.319
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	6.125.988	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	738.664	1.000	1.000	2.111.562	2.111.562
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	83.615	43.423	41.995	32.853	30.882
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	70.655.306	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	356.882.462	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	46.326.095	48.205.084	28.609.005	29.742.885
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.125.988	4.199.406	4.199.406	5.241.156	5.241.156
12	EDUCAÇÃO	427.537.768	399.081.278	383.713.009	211.720.757	212.843.048
28	ENCARGOS ESPECIAIS	822.278	44.423	42.995	2.145.415	2.143.444
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.459	99.417	94.473	89.682	84.302
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	387.665	341.056	331.870	111.819	105.610
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.125.988	4.199.406	4.199.406	5.241.156	5.241.156
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.342.220	2.741.214	2.695.051	20.303.566	20.303.566
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.300.436	9.957.713	9.790.022	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	359.731.108	338.742.557	323.602.272	131.463.229	132.597.109
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.403.158	47.243.744	47.242.316	61.897.876	61.895.905
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.480.017	343.816.189	326.796.915	169.960.403	169.960.403
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.929.076	52.554.386	52.778.854	43.764.360	42.907.631
4	INVESTIMENTOS	12.076.942	6.954.532	8.379.641	5.382.565	7.359.614

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**164.718.247**		**35.690.497**	**5.059.614**				**205.468.358**
150			**1.658.756**					**1.658.756**
151	**2.558.546**		**4.396.639**					**6.955.185**
156	**1.090.689**							**1.090.689**
169	**1.592.921**							**1.592.921**
180			**13.884**					**13.884**
181			**747.855**					**747.855**
188			**400.000**	**2.300.000**				**2.700.000**
Total	**169.960.403**	**0**	**42.907.631**	**7.359.614**	**0**	**0**	**0**	**220.227.648**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**188.341.319**
	Atividade								**123.347.702**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.396.639**
0032 2004 **0041**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								4.396.639
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.396.639
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**102.854.224**
0032 20TP **0041**	Ativos Civis da União - **No Estado do Paraná**								102.854.224
			F	1-PES	1	90	8	100	102.854.224
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.906.927**
0032 212B **0041**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Paraná**								15.906.927
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.906.927
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**84.302**
0032 216H **0041**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Paraná** Agente público beneficiado (unidade): 7								84.302
			F	3-ODC	2	90	8	100	84.302
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**105.610**
0032 4572 **0041**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Paraná** Servidor capacitado (unidade): 1.000								105.610
			F	3-ODC	2	90	8	100	97.290
			F	3-ODC	2	91	8	100	8.320
	Operação Especial								**64.993.617**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**5.241.156**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								5.241.156
			S	1-PES	1	90	0	151	2.557.546
			S	1-PES	1	90	0	156	1.090.689
			S	1-PES	1	90	0	169	1.592.921
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**59.752.461**
0032 09HB **0041**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Paraná**								59.752.461
			F	1-PES	0	91	8	100	59.752.461
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.111.562**
	Operação Especial								**2.111.562**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.111.562**
0901 0005 **0041**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Paraná**								2.111.562
			F	1-PES	1	90	8	100	2.111.562
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**30.882**
	Operação Especial								**30.882**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**30.882**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								30.882
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.882
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**29.742.885**
	Atividade								**29.742.885**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**4.167.504**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0041**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								4.167.504
	Projeto viabilizado (unidade): 21		F	4-INV	2	90	8	100	1.867.504
			F	4-INV	6	90	8	188	2.300.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**20.580.688**
5012 20RL **0041**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								20.580.688
	Estudante matriculado (unidade): 33.974		F	3-ODC	2	90	8	100	14.913.489
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.658.756
			F	3-ODC	2	90	8	180	13.884
			F	3-ODC	2	90	8	181	747.855
			F	3-ODC	2	91	8	100	7.731
			F	3-ODC	6	90	8	188	400.000
			F	4-INV	2	90	8	100	2.838.973
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**610.296**
5012 21B3 **0041**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								610.296
	Iniciativa apoiada (unidade): 359		F	3-ODC	2	90	8	100	459.317
			F	4-INV	2	90	8	100	150.979
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.384.397**
5012 2994 **0041**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Paraná**								4.384.397
	Estudante assistido (unidade): 7.265		F	3-ODC	2	90	0	100	4.182.239
			F	4-INV	2	90	0	100	202.158
Total									**220.227.648**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		480.059.430	412.990.550	400.509.973	233.089.219	248.638.296
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	379.719.113	363.290.372	213.919.583	213.908.467
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	52.514.716	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	61.495	1.000	1.000	1.433.714	1.433.714
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.380	3.380	4.252	4.252
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	57.689	34.150	33.027	17.970	16.892
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	78.852.567	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	348.572.963	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	33.232.907	37.182.194	17.713.700	33.274.971
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.514.716	38.819.776	38.819.776	40.674.946	40.674.946
12	EDUCAÇÃO	427.425.530	374.132.244	361.652.790	190.958.337	206.508.492
28	ENCARGOS ESPECIAIS	119.184	38.530	37.407	1.455.936	1.454.858
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.550	71.040	67.507	29.553	27.780
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	692.603	715.818	692.476	157.089	147.746
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	52.514.716	38.819.776	38.819.776	40.674.946	40.674.946
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.975.434	1.786.673	1.756.585	19.150.399	19.150.399
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.900.100	11.184.127	10.995.783	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	358.109.566	311.288.380	299.054.233	111.378.675	126.939.946
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.783.462	49.124.736	49.123.613	61.698.557	61.697.479
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.497.488	365.962.455	349.779.021	195.732.991	195.732.991
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.872.867	44.423.274	44.470.348	36.104.084	50.235.385
4	INVESTIMENTOS	32.689.075	2.604.821	6.260.604	1.252.144	2.669.920

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**155.057.045**		**32.551.478**	**1.136.998**				**188.745.521**
150			**1.165.832**	**42.572**				**1.208.404**
151	**19.849.301**		**2.750.439**					**22.599.740**
156	**8.464.492**							**8.464.492**
169	**12.362.153**							**12.362.153**
188			**13.767.636**	**1.490.350**				**15.257.986**
Total	**195.732.991**	**0**	**50.235.385**	**2.669.920**	**0**	**0**	**0**	**248.638.296**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**213.908.467**
Atividade									**112.990.900**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.747.187**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.747.187
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.747.187
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**93.664.975**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								93.664.975
			F	1-PES	1	90	8	100	93.664.975
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.403.212**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								16.403.212
			F	3-ODC	1	90	8	100	16.403.212
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**27.780**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 5								27.780
			F	3-ODC	2	90	8	100	27.780
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**147.746**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 50								147.746
			F	3-ODC	2	90	8	100	146.387
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.359
Operação Especial									**100.917.567**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**40.674.946**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								40.674.946
			S	1-PES	1	90	0	151	19.848.301
			S	1-PES	1	90	0	156	8.464.492
			S	1-PES	1	90	0	169	12.362.153
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**60.242.621**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								60.242.621
			F	1-PES	0	91	8	100	60.242.621
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**1.433.714**
Operação Especial									**1.433.714**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**1.433.714**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.433.714
			F	1-PES	1	90	8	100	1.149.449
			F	3-ODC	1	90	8	100	284.265
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.252**
Operação Especial									**4.252**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**3.252**
0909 0536 **0033**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.252
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.252
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**16.892**
Operação Especial									**16.892**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**16.892**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								16.892
			F	3-ODC	2	50	0	100	16.892
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**33.274.971**
	Atividade								**33.274.971**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**15.611.575**
5012 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								15.611.575
	Projeto viabilizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	8	188	50.000
			F	3-ODC	7	90	8	100	1.284.227
			F	3-ODC	7	90	8	188	10.700.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.136.998
			F	4-INV	6	90	8	188	940.350
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**14.044.649**
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								13.404.663
	Estudante matriculado (unidade): 15.755		F	3-ODC	2	90	8	100	10.843.789
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.165.832
			F	3-ODC	2	91	8	100	152.470
			F	3-ODC	6	90	8	188	850.000
			F	4-INV	2	90	8	150	42.572
			F	4-INV	6	90	8	188	350.000
5012 20RL **7019**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **IFRJ - No Estado do Rio de Janeiro**								639.986
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	439.986
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**391.040**
5012 21B3 **0033**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								391.040
	Iniciativa apoiada (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	391.040
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.227.707**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.227.707
	Estudante assistido (unidade): 9.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.057
			F	3-ODC	6	90	0	188	227.650
Total									**248.638.296**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		427.001.317	382.267.942	372.244.055	269.723.573	270.935.646
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	343.122.476	329.396.923	207.137.158	207.110.701
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	76.673.440	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	287.707	1.000	1.000	41.244.002	41.244.002
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	73.359	43.427	41.999	23.777	22.351
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	66.633.860	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	283.332.952	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	39.101.039	42.804.133	21.317.636	22.557.592
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.673.440	59.131.228	59.131.228	61.827.275	61.827.275
12	EDUCAÇÃO	349.966.812	323.092.287	313.069.828	166.627.519	167.841.018
28	ENCARGOS ESPECIAIS	361.065	44.427	42.999	41.268.779	41.267.353
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000	32.560	30.941	24.960	23.463
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.042.314	893.920	864.516	416.000	391.040
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	76.673.440	59.131.228	59.131.228	61.827.275	61.827.275
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.691.793	2.468.650	2.427.077	15.885.894	15.885.894
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.204.520	8.656.521	8.510.743	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	292.466.584	271.174.485	261.370.400	101.143.586	102.383.542
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.867.666	39.910.578	39.909.150	90.425.858	90.424.432
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.300.471	331.071.825	317.564.646	231.976.697	231.976.697
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.148.488	49.195.195	48.210.287	36.969.742	36.041.443
4	INVESTIMENTOS	4.552.358	2.000.922	6.469.122	777.134	2.917.506

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**170.148.422**		**31.486.919**	**730.506**				**202.365.847**
150			**414.710**					**414.710**
151	**30.171.080**		**3.836.814**					**34.007.894**
156	**12.866.310**							**12.866.310**
169	**18.790.885**							**18.790.885**
188			**303.000**	**2.187.000**				**2.490.000**
Total	**231.976.697**	**0**	**36.041.443**	**2.917.506**	**0**	**0**	**0**	**270.935.646**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**207.110.701**
	Atividade								**96.126.347**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.836.814**
0032 2004 **0033**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								3.836.814
			S	3-ODC	1	90	8	151	3.836.814
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**79.825.950**
0032 20TP **0033**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								79.825.950
			F	1-PES	1	90	8	100	79.825.950
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**12.049.080**
0032 212B **0033**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio de Janeiro**								12.049.080
			F	3-ODC	1	90	8	100	12.049.080
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**23.463**
0032 216H **0033**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio de Janeiro** Agente público beneficiado (unidade): 6								23.463
			F	3-ODC	2	90	8	100	23.463
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**391.040**
0032 4572 **0033**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio de Janeiro** Servidor capacitado (unidade): 420								391.040
			F	3-ODC	2	90	8	100	391.040
	Operação Especial								**110.984.354**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**61.827.275**
0032 0181 **0033**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio de Janeiro**								61.827.275
			S	1-PES	1	90	0	151	30.170.080
			S	1-PES	1	90	0	156	12.866.310
			S	1-PES	1	90	0	169	18.790.885
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**49.157.079**
0032 09HB **0033**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio de Janeiro**								49.157.079
			F	1-PES	0	91	8	100	49.157.079
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**41.244.002**
	Operação Especial								**41.244.002**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**41.244.002**
0901 0005 **0033**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio de Janeiro**								41.244.002
			F	1-PES	1	90	8	100	41.165.393
			F	3-ODC	1	90	8	100	78.609
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0033**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.351**
	Operação Especial								**22.351**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**22.351**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								22.351
			F	3-ODC	2	50	0	100	22.351
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**22.557.592**
	Atividade								**22.557.592**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**2.580.506**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0033**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.080.506
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	730.506
			F	4-INV	6	90	8	188	350.000
5012 20RG **7019**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus São João da Barra - No Estado do Rio de Janeiro**								1.000.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	1.000.000
5012 20RG **7025**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Instituto Federal Fluminense (IFF) - No Estado do Rio de Janeiro**								500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**15.970.254**
5012 20RL **0033**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								15.970.254
	Estudante matriculado (unidade): 19.900		F	3-ODC	2	90	8	100	14.898.904
			F	3-ODC	2	90	8	150	414.710
			F	3-ODC	2	91	8	100	16.640
			F	3-ODC	6	90	8	188	303.000
			F	4-INV	6	90	8	188	337.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**4.006.832**
5012 2994 **0033**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.006.832
	Estudante assistido (unidade): 10.963		F	3-ODC	2	90	0	100	4.006.832
Total									**270.935.646**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		643.828.895	583.217.592	575.871.553	338.737.281	339.213.344
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	525.048.598	502.029.132	302.033.155	301.982.916
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	67.004.095	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.139.258	1.000	1.000	2.298.855	2.298.855
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	56.720	33.578	32.473	33.667	31.647
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	94.756.811	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	480.872.012	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	58.134.416	73.808.948	34.370.604	34.898.926
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.004.095	49.470.865	49.470.865	53.657.002	53.657.002
12	EDUCAÇÃO	575.628.823	533.712.149	526.367.215	282.746.757	283.224.840
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.195.978	34.578	33.473	2.333.522	2.331.502
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	12.787	12.151	5.320	5.001
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.894.015	1.716.800	1.660.329	832.000	782.080
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	67.004.095	49.470.865	49.470.865	53.657.002	53.657.002
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.144.187	4.496.274	4.420.555	31.493.868	31.493.868
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.153.576	15.751.616	15.486.354	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	476.612.121	446.803.351	439.856.505	168.969.560	169.497.882
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.999.301	64.965.899	64.964.794	83.779.531	83.777.511
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	514.221.472	503.072.121	480.450.743	271.997.973	271.997.973
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.996.417	74.325.916	72.735.276	60.605.845	60.889.915
4	INVESTIMENTOS	7.611.006	5.819.555	22.685.534	6.133.463	6.325.456

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**218.339.971**		**50.308.144**	**4.825.456**				**273.473.571**
150			**1.299.155**	**1.000.000**				**2.299.155**
151	**26.184.202**		**7.282.616**					**33.466.818**
156	**11.166.069**							**11.166.069**
169	**16.307.731**							**16.307.731**
188			**2.000.000**	**500.000**				**2.500.000**
Total	**271.997.973**	**0**	**60.889.915**	**6.325.456**	**0**	**0**	**0**	**339.213.344**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**301.982.916**
	Atividade								**166.879.905**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.282.616**
0032 2004 **0024**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								7.282.616
			S	3-ODC	1	90	8	151	7.282.616
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**134.598.956**
0032 20TP **0024**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								134.598.956
			F	1-PES	1	90	8	100	134.598.956
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**24.211.252**
0032 212B **0024**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Norte**								24.211.252
			F	3-ODC	1	90	8	100	24.211.252
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**5.001**
0032 216H **0024**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Norte** Agente público beneficiado (unidade): 1								5.001
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.001
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**782.080**
0032 4572 **0024**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Norte** Servidor capacitado (unidade): 1.000								782.080
			F	3-ODC	2	90	8	100	782.080
	Operação Especial								**135.103.011**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**53.657.002**
0032 0181 **0024**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Norte**								53.657.002
			S	1-PES	1	90	0	151	26.183.202
			S	1-PES	1	90	0	156	11.166.069
			S	1-PES	1	90	0	169	16.307.731
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**81.446.009**
0032 09HB **0024**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Norte**								81.446.009
			F	1-PES	0	91	8	100	81.446.009
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.298.855**
	Operação Especial								**2.298.855**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**2.298.855**
0901 0005 **0024**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								2.298.855
			F	1-PES	1	90	8	100	2.295.006
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.849
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0024**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**31.647**
	Operação Especial								**31.647**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**31.647**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								31.647
			F	3-ODC	2	50	0	100	31.647
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**34.898.926**
	Atividade								**34.898.926**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.735.456**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0024**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								1.535.456
	Projeto viabilizado (unidade): 45		F	4-INV	2	90	8	100	1.535.456
5012 20RG **7026**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Ipanguaçu - No Estado do Rio Grande do Norte**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**24.597.993**
5012 20RL **0024**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								24.597.993
	Estudante matriculado (unidade): 38.002		F	3-ODC	2	90	8	100	18.708.838
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.284.062
			F	3-ODC	2	91	8	150	15.093
			F	4-INV	2	90	8	100	3.290.000
			F	4-INV	2	90	8	150	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.565.477**
5012 2994 **0024**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Norte**								8.565.477
	Estudante assistido (unidade): 27.791		F	3-ODC	2	90	0	100	6.565.477
			F	3-ODC	6	90	0	188	2.000.000
Total									**339.213.344**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		468.061.812	424.279.602	407.780.623	251.651.928	251.865.852
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	388.453.592	372.328.674	226.363.968	226.353.340
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	66.673.981	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.253.835	1.000	1.000	5.428.349	5.428.349
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.993	39.659	38.354	26.929	25.314
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	58.523.635	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	338.543.368	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	35.785.351	35.412.595	19.831.682	20.057.849
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.673.981	50.402.473	50.402.473	53.134.080	53.134.080
12	EDUCAÇÃO	397.067.003	373.836.470	357.338.796	193.061.570	193.277.109
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.320.828	40.659	39.354	5.456.278	5.454.663
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000	32.560	30.941	17.972	16.894
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	692.743	458.849	443.805	159.181	149.631
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	66.673.981	50.402.473	50.402.473	53.134.080	53.134.080
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.341.876	2.759.585	2.713.113	19.616.717	19.616.717
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.097.950	9.600.952	9.439.269	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	327.239.434	308.972.733	292.699.877	112.498.753	112.724.920
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.970.828	52.052.450	52.051.145	66.225.225	66.223.610
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.879.019	375.602.646	359.702.546	211.197.862	211.197.862
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.840.148	45.366.058	44.662.758	38.914.664	39.018.951
4	INVESTIMENTOS	5.342.645	3.310.898	3.415.319	1.539.402	1.649.039

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**158.062.782**		**33.212.905**	**1.447.039**				**192.722.726**
150			**168.017**					**168.017**
151	**25.929.030**		**4.444.429**					**30.373.459**
156	**11.057.249**							**11.057.249**
169	**16.148.801**							**16.148.801**
188			**1.193.600**	**202.000**				**1.395.600**
Total	**211.197.862**	**0**	**39.018.951**	**1.649.039**	**0**	**0**	**0**	**251.865.852**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**226.353.340**
	Atividade								**112.450.313**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.444.429**
0032 2004 **0043**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								4.444.429
			S	3-ODC	1	90	8	151	4.444.429
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**92.667.071**
0032 20TP **0043**	Ativos Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								92.667.071
			F	1-PES	1	90	8	100	92.667.071
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**15.172.288**
0032 212B **0043**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Rio Grande do Sul**								15.172.288
			F	3-ODC	1	90	8	100	15.172.288
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**16.894**
0032 216H **0043**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Rio Grande do Sul** Agente público beneficiado (unidade): 2								16.894
			F	3-ODC	2	90	8	100	16.894
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**149.631**
0032 4572 **0043**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Rio Grande do Sul** Servidor capacitado (unidade): 264								149.631
			F	3-ODC	2	90	8	100	149.631
	Operação Especial								**113.903.027**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**53.134.080**
0032 0181 **0043**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Rio Grande do Sul**								53.134.080
			S	1-PES	1	90	0	151	25.928.030
			S	1-PES	1	90	0	156	11.057.249
			S	1-PES	1	90	0	169	16.148.801
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**60.768.947**
0032 09HB **0043**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								60.768.947
			F	1-PES	0	91	8	100	60.768.947
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.428.349**
	Operação Especial								**5.428.349**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**5.428.349**
0901 0005 **0043**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado do Rio Grande do Sul**								5.428.349
			F	1-PES	1	90	8	100	4.626.764
			F	3-ODC	1	90	8	100	801.585
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0043**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.314**
	Operação Especial								**25.314**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.314**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								25.314
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.314
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.057.849**
	Atividade								**20.057.849**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.070.589**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0043**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								1.070.589
	Projeto viabilizado (unidade): 14		F	4-INV	2	90	8	100	1.070.589
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**14.853.817**
5012 20RL **0043**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								14.508.217
	Estudante matriculado (unidade): 19.061		F	3-ODC	2	90	8	100	12.994.449
			F	3-ODC	2	90	8	150	168.017
			F	3-ODC	2	91	8	100	13.301
			F	3-ODC	6	90	8	188	900.000
			F	4-INV	2	90	8	100	282.450
			F	4-INV	6	90	8	188	150.000
5012 20RL **7018**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Sapucaia - No Município de Porto Alegre - RS**								345.600
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	293.600
			F	4-INV	6	90	8	188	52.000
5012 **21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**334.257**
5012 21B3 **0043**	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								334.257
	Iniciativa apoiada (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	100	240.257
			F	4-INV	2	90	8	100	94.000
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**3.799.186**
5012 2994 **0043**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado do Rio Grande do Sul**								3.799.186
	Estudante assistido (unidade): 6.600		F	3-ODC	2	90	0	100	3.799.186
Total									**251.865.852**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		142.295.564	128.244.468	124.662.264	70.806.152	70.676.546
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	112.848.310	108.060.314	62.798.894	62.786.414
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	16.182.903	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	71.958	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	25.505	15.098	14.601	8.879	8.347
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	24.733.574	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	101.281.624	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	15.381.060	16.587.349	7.997.379	7.880.785
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.182.903	12.112.384	12.112.384	12.965.865	12.965.865
12	EDUCAÇÃO	126.015.198	116.116.986	112.535.279	57.830.408	57.701.334
28	ENCARGOS ESPECIAIS	97.463	15.098	14.601	9.879	9.347
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.560	7.601	7.223	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	513.943	313.758	303.437	208.003	195.523
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.182.903	12.112.384	12.112.384	12.965.865	12.965.865
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.259.457	877.542	862.764	6.841.328	6.841.328
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.534.364	3.667.203	3.605.446	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	104.469.773	96.147.144	92.652.671	34.946.118	34.829.524
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.326.564	15.118.836	15.118.339	15.844.838	15.844.306
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.220.161	107.982.206	103.281.444	55.750.563	55.750.563
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.016.538	18.231.584	17.766.938	14.702.346	14.593.934
4	INVESTIMENTOS	5.058.866	2.030.678	3.613.882	353.243	332.049

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**42.783.698**		**12.955.453**	**332.049**				**56.071.200**
150			**13.541**					**13.541**
151	**6.328.000**		**1.268.040**					**7.596.040**
156	**2.698.208**							**2.698.208**
169	**3.940.657**							**3.940.657**
188			**356.900**					**356.900**
Total	**55.750.563**	**0**	**14.593.934**	**332.049**	**0**	**0**	**0**	**70.676.546**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**62.786.414**
	Atividade								**33.985.590**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.268.040**
0032 2004 **0014**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**								1.268.040
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.268.040
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**26.948.739**
0032 20TP **0014**	Ativos Civis da União - **No Estado de Roraima**								26.948.739
			F	1-PES	1	90	8	100	26.948.739
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.573.288**
0032 212B **0014**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Roraima**								5.573.288
			F	3-ODC	1	90	8	100	5.573.288
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**195.523**
0032 4572 **0014**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Roraima**								195.523
	Servidor capacitado (unidade): 137		F	3-ODC	2	90	8	100	195.523
	Operação Especial								**28.800.824**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**12.965.865**
0032 0181 **0014**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Roraima**								12.965.865
			S	1-PES	1	90	0	151	6.327.000
			S	1-PES	1	90	0	156	2.698.208
			S	1-PES	1	90	0	169	3.940.657
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**15.834.959**
0032 09HB **0014**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Roraima**								15.834.959
			F	1-PES	0	91	8	100	15.834.959
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0014**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Roraima**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**8.347**
	Operação Especial								**8.347**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**8.347**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								8.347
			F	3-ODC	2	50	0	100	8.347
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**7.880.785**
	Atividade								**7.880.785**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**150.000**
5012 20RG **0014**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								150.000
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**6.096.077**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RL **0014**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								5.989.177
	Estudante matriculado (unidade): 5.962		F	3-ODC	2	50	8	100	994
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.477.501
			F	3-ODC	2	90	8	150	13.541
			F	3-ODC	2	91	8	100	65.092
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	332.049
5012 20RL **7017**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Novo Paraíso. - No Estado de Roraima**								106.900
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	106.900
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**1.634.708**
5012 2994 **0014**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Roraima**								1.634.708
	Estudante assistido (unidade): 1.289		F	3-ODC	2	90	0	100	1.634.708
Total									**70.676.546**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		617.391.650	563.341.072	542.733.825	340.560.155	338.883.893
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	512.224.209	489.926.365	293.232.853	293.211.013
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	73.394.845	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	6.342.445	1.000	1.000	18.788.084	18.788.084
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.935	48.004	48.004	37.420	37.420
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	87.065	51.541	49.846	29.086	27.341
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	78.141.373	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	459.405.987	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	51.016.318	52.708.610	28.472.712	26.820.035
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	73.394.845	55.563.750	55.563.750	58.463.805	58.463.805
12	EDUCAÇÃO	537.547.360	507.676.777	487.071.225	263.241.760	261.567.243
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.449.445	100.545	98.850	18.854.590	18.852.845
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.163	70.329	66.832	52.000	48.880
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	423.264	412.776	399.198	208.001	195.521
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.700	148.000	143.132	104.000	97.760
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	73.394.845	55.563.750	55.563.750	58.463.805	58.463.805
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.469.766	3.708.739	3.646.283	27.419.341	27.419.341
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.703.492	13.932.564	13.697.935	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	448.933.108	428.645.086	408.358.562	159.185.560	157.532.883
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.342.312	60.859.828	60.858.133	95.127.448	95.125.703
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	511.042.902	493.952.801	471.973.985	283.879.731	283.879.731
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.648.974	60.835.365	59.183.667	52.951.226	51.498.714
4	INVESTIMENTOS	8.699.774	8.552.906	11.576.173	3.729.198	3.505.448

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**225.414.926**		**45.390.651**	**3.505.448**				**274.311.025**
150			**91.354**					**91.354**
151	**28.529.795**		**6.016.709**					**34.546.504**
156	**12.166.369**							**12.166.369**
169	**17.768.641**							**17.768.641**
Total	**283.879.731**	**0**	**51.498.714**	**3.505.448**	**0**	**0**	**0**	**338.883.893**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**293.211.013**
	Atividade								**158.474.350**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**5.980.289**
0032 2004 **0042**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								5.980.289
			S	3-ODC	1	90	8	151	5.980.289
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**130.712.848**
0032 20TP **0042**	Ativos Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								130.712.848
			F	1-PES	1	90	8	100	130.712.848
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**21.439.052**
0032 212B **0042**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Santa Catarina**								21.439.052
			F	3-ODC	1	90	8	100	21.439.052
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**48.880**
0032 216H **0042**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de Santa Catarina** Agente público beneficiado (unidade): 6								48.880
			F	3-ODC	2	90	8	100	48.880
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**195.521**
0032 4572 **0042**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Santa Catarina** Servidor capacitado (unidade): 1.700								195.521
			F	3-ODC	2	90	8	100	195.521
0032 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	12 131							**97.760**
0032 4641 **0042**	Publicidade de Utilidade Pública - **No Estado de Santa Catarina**								97.760
			F	3-ODC	2	90	8	100	97.760
	Operação Especial								**134.736.663**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**58.463.805**
0032 0181 **0042**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Santa Catarina**								58.463.805
			S	1-PES	1	90	0	151	28.528.795
			S	1-PES	1	90	0	156	12.166.369
			S	1-PES	1	90	0	169	17.768.641
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**76.272.858**
0032 09HB **0042**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Santa Catarina**								76.272.858
			F	1-PES	0	91	8	100	76.272.858
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**18.788.084**
	Operação Especial								**18.788.084**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**18.788.084**
0901 0005 **0042**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de Santa Catarina**								18.788.084
			F	1-PES	1	90	8	100	18.429.220
			F	3-ODC	1	90	8	100	358.864
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.420**
	Operação Especial								**37.420**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0042**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Santa Catarina**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909 **0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	28 846							**36.420**
0909 0536 **0042**	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - **No Estado de Santa Catarina**								36.420
			S	3-ODC	1	90	0	151	36.420
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**27.341**
	Operação Especial								**27.341**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**27.341**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								27.341
			F	3-ODC	2	50	0	100	27.341
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**26.820.035**
	Atividade								**26.820.035**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**1.601.866**
5012 20RG **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								1.601.866
	Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4-INV	2	90	8	100	1.601.866
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**19.119.365**
5012 20RL **0042**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								19.119.365
	Estudante matriculado (unidade): 49.564		F	3-ODC	2	90	8	100	17.148.906
			F	3-ODC	2	90	8	150	91.354
			F	3-ODC	2	91	8	100	835.020
			F	4-INV	2	90	8	100	1.044.085
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**6.098.804**
5012 2994 **0042**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de Santa Catarina**								6.098.804
	Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	32	0	100	12.514
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.226.793
			F	4-INV	2	90	0	100	859.497
Total									**338.883.893**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		980.521.689	911.118.838	893.278.824	488.606.277	504.151.634
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	840.544.619	802.852.507	443.571.187	443.542.323
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	64.648.738	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	369.789	1.000	1.000	770.446	770.446
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	135.455	78.901	76.306	53.591	50.376
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	132.458.605	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	782.909.101	0	0	0	0
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	0	70.494.318	90.349.011	44.210.053	59.787.489
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.648.738	48.148.767	48.148.767	50.576.555	50.576.555
12	EDUCAÇÃO	915.367.706	862.890.170	845.052.751	437.204.685	452.753.257
28	ENCARGOS ESPECIAIS	505.244	79.901	77.306	825.037	821.822
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	349.999	207.200	196.896	112.840	106.070
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.145.516	824.825	808.273	368.237	346.143
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	64.648.738	48.148.767	48.148.767	50.576.555	50.576.555
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.287.999	4.710.073	4.630.754	52.277.466	52.277.466
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.826.032	27.262.105	26.803.003	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	754.708.731	708.388.604	691.116.462	264.641.566	280.219.002
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	109.554.673	121.577.264	121.574.669	120.629.613	120.626.398
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	796.318.082	807.541.416	770.414.581	391.584.090	391.584.090
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.261.286	99.458.984	100.582.165	92.269.477	92.395.416
4	INVESTIMENTOS	35.942.321	4.118.438	22.282.078	4.752.710	20.172.128

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**341.006.535**		**81.211.766**	**5.584.647**				**427.802.948**
150			**1.057.409**					**1.057.409**
151	**24.681.025**		**7.667.241**					**32.348.266**
156	**10.525.026**							**10.525.026**
169	**15.371.504**							**15.371.504**
188			**2.459.000**	**14.587.481**				**17.046.481**
Total	**391.584.090**	**0**	**92.395.416**	**20.172.128**	**0**	**0**	**0**	**504.151.634**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**443.542.323**
	Atividade								**273.161.192**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.667.241**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								7.667.241
			S	3-ODC	1	90	8	151	7.667.241
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 363							**220.431.513**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**								220.431.513
			F	1-PES	1	90	8	100	220.431.513
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**44.610.225**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**								44.610.225
			F	3-ODC	1	90	8	100	44.610.225
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**106.070**
0032 216H **0035**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado de São Paulo** Agente público beneficiado (unidade): 15								106.070
			F	3-ODC	2	90	8	100	106.070
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**346.143**
0032 4572 **0035**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de São Paulo** Servidor capacitado (unidade): 900								346.143
			F	3-ODC	2	90	8	100	346.143
	Operação Especial								**170.381.131**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**50.576.555**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**								50.576.555
			S	1-PES	1	90	0	151	24.680.025
			S	1-PES	1	90	0	156	10.525.026
			S	1-PES	1	90	0	169	15.371.504
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**119.804.576**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**								119.804.576
			F	1-PES	0	91	8	100	119.804.576
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**770.446**
	Operação Especial								**770.446**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**770.446**
0901 0005 **0035**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **No Estado de São Paulo**								770.446
			F	1-PES	1	90	8	100	770.446
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.376**
	Operação Especial								**50.376**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**50.376**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								50.376
			F	3-ODC	2	50	0	100	50.376
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**59.787.489**
	Atividade								**59.787.489**
5012 **20RG**	**Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**18.342.618**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 20RG **0035**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								15.492.618
	Projeto viabilizado (unidade): 37		F	4-INV	2	90	8	100	2.598.010
			F	4-INV	6	90	8	188	1.600.000
			F	4-INV	6	99	8	188	870.000
			F	4-INV	7	90	8	100	1.117.099
			F	4-INV	7	90	8	188	9.307.509
5012 20RG **7008**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus de São José dos Campos - No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 20RG **7029**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Instituto Federal Campus Guarulhos - No Estado de São Paulo**								600.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	600.000
5012 20RG **7032**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Instituto Federal de São Paulo - IFSP - No Estado de São Paulo**								1.600.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	800.000
			F	4-INV	6	90	8	188	800.000
5012 20RG **7034**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus Birigui - No Estado de São Paulo**								250.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	250.000
5012 20RG **7037**	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campos de Sorocaba - No Estado de São Paulo**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5012 **20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**	12 363							**32.734.455**
5012 20RL **0035**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								32.604.469
	Estudante matriculado (unidade): 50.100		F	3-ODC	2	90	8	100	27.387.368
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.057.409
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.168
			F	3-ODC	6	90	8	188	1.659.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.869.538
			F	4-INV	6	90	8	188	629.986
5012 20RL **7021**	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - **Campus de Tupã - No Município de Tupã - SP**								129.986
	Estudante matriculado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	129.986
5012 **2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	12 363							**8.710.416**
5012 2994 **0035**	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - **No Estado de São Paulo**								8.710.416
	Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.710.416
Total									**504.151.634**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		273.099.330	251.812.586	241.334.683	129.451.924	128.896.808
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	217.106.687	206.795.095	107.926.135	107.921.943
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	897.894	0	0	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.000	1.000	115.158	115.158
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	46.840	41.440	40.077	27.053	25.430
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	58.334.732	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	213.819.864	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	34.663.459	34.498.511	21.382.578	20.833.277
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	897.894	660.055	660.055	944.258	944.258
12	EDUCAÇÃO	272.154.596	251.110.091	240.633.551	128.364.455	127.810.962
28	ENCARGOS ESPECIAIS	46.840	42.440	41.077	143.211	141.588
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.200	25.574	24.302	24.128	22.681
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	138.105	88.800	86.658	49.920	47.175
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	897.894	660.055	660.055	944.258	944.258
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.985.312	1.351.017	1.328.265	11.096.851	11.096.851
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.190.680	6.202.642	6.098.188	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	228.918.714	209.587.718	199.241.798	80.816.210	80.266.909
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.943.424	33.896.780	33.895.417	36.520.557	36.518.934
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.378.460	209.439.654	199.258.682	96.871.394	96.871.394
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.090.211	40.654.928	39.561.286	29.270.530	28.414.014
4	INVESTIMENTOS	15.630.659	1.718.004	2.514.715	3.310.000	3.611.400

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**95.926.136**		**25.868.308**	**3.111.400**				**124.905.844**
150			**289.658**					**289.658**
151	**461.773**		**2.004.439**					**2.466.212**
156	**196.501**							**196.501**
169	**286.984**							**286.984**
180			**5.529**					**5.529**
181			**46.080**					**46.080**
188			**200.000**	**500.000**				**700.000**
Total	**96.871.394**	**0**	**28.414.014**	**3.611.400**	**0**	**0**	**0**	**128.896.808**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**107.921.943**
	Atividade								**70.600.339**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**2.004.439**
0032 2004 **0040**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Sul**								2.004.439
			S	3-ODC	1	90	8	151	2.004.439
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**59.433.632**
0032 20TP **0040**	Ativos Civis da União - **Na Região Sul**								59.433.632
			F	1-PES	1	90	8	100	59.433.632
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**9.092.412**
0032 212B **0040**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Sul**								9.092.412
			F	3-ODC	1	90	8	100	9.092.412
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**22.681**
0032 216H **0040**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Na Região Sul** Agente público beneficiado (unidade): 4								22.681
			F	3-ODC	2	90	8	100	22.681
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**47.175**
0032 4572 **0040**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Sul** Servidor capacitado (unidade): 240								47.175
			F	3-ODC	2	90	8	100	43.015
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.160
	Operação Especial								**37.321.604**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**944.258**
0032 0181 **0040**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Sul**								944.258
			S	1-PES	1	90	0	151	460.773
			S	1-PES	1	90	0	156	196.501
			S	1-PES	1	90	0	169	286.984
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**36.377.346**
0032 09HB **0040**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Sul**								36.377.346
			F	1-PES	0	91	8	100	36.377.346
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**115.158**
	Operação Especial								**115.158**
0901 **0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**	28 846							**115.158**
0901 0005 **0040**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - **Na Região Sul**								115.158
			F	1-PES	1	90	8	100	115.158
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0040**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Sul**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.430**
	Operação Especial								**25.430**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**25.430**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								25.430
			F	3-ODC	2	50	0	100	25.430
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**20.833.277**
	Atividade								**20.833.277**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**454.176**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20GK **0040**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Sul**								454.176
	Iniciativa apoiada (unidade): 129		F	3-ODC	2	90	8	100	254.176
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**14.252.829**
5013 20RK **0040**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Sul**								14.252.829
	Estudante matriculado (unidade): 9.783		F	3-ODC	2	90	8	100	12.940.914
			F	3-ODC	2	90	8	150	289.658
			F	3-ODC	2	90	8	180	5.529
			F	3-ODC	2	90	8	181	46.080
			F	3-ODC	2	91	8	100	209.248
			F	4-INV	2	90	8	100	761.400
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**3.276.272**
5013 4002 **0040**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Sul**								3.276.272
	Estudante assistido (unidade): 2.974		F	3-ODC	2	90	0	100	3.276.272
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.850.000**
5013 8282 **0040**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Sul**								2.350.000
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	2.350.000
5013 8282 **0042**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Santa Catarina**								500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	500.000
Total									**128.896.808**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		201.382.314	183.915.985	178.168.368	99.312.155	98.560.558
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	153.863.555	146.547.336	80.129.437	80.123.558
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	2.913.192	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	35.963	31.882	30.833	21.655	20.356
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	46.272.870	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	152.160.289	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	30.020.548	31.590.199	19.160.063	18.415.644
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.913.192	2.210.024	2.210.024	2.514.099	2.514.099
12	EDUCAÇÃO	198.433.159	181.674.079	175.927.511	96.775.401	96.025.103
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.963	31.882	30.833	22.655	21.356
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.863	24.864	23.627	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	350.000	207.200	200.385	115.260	109.381
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.913.192	2.210.024	2.210.024	2.514.099	2.514.099
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.668.393	1.020.437	1.003.253	8.834.121	8.834.121
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.025.164	4.530.931	4.454.629	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	167.628.555	153.979.498	148.334.468	61.812.898	61.068.479
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.778.147	21.943.031	21.941.982	26.035.777	26.034.478
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.011.060	148.080.123	140.865.442	71.181.056	71.181.056
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.414.164	30.225.229	29.897.505	23.662.685	23.179.192
4	INVESTIMENTOS	6.957.090	5.610.633	7.405.421	4.468.414	4.200.310

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**68.665.957**		**19.698.844**	**4.200.310**				**92.565.111**
150			**116.575**					**116.575**
151	**1.227.814**		**1.771.249**					**2.999.063**
156	**523.186**							**523.186**
169	**764.099**							**764.099**
180			**32.524**					**32.524**
181			**1.260.000**					**1.260.000**
188			**300.000**					**300.000**
Total	**71.181.056**	**0**	**23.179.192**	**4.200.310**	**0**	**0**	**0**	**98.560.558**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**80.123.558**
	Atividade								**51.596.337**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.771.249**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								1.771.249
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.771.249
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**42.652.835**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								42.652.835
			F	1-PES	1	90	8	100	42.652.835
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**7.062.872**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								7.062.872
			F	3-ODC	1	90	8	100	7.062.872
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**109.381**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará**								109.381
	Servidor capacitado (unidade): 246		F	3-ODC	2	90	8	100	92.117
			F	3-ODC	2	91	8	100	17.264
	Operação Especial								**28.527.221**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**2.514.099**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								2.514.099
			S	1-PES	1	90	0	151	1.226.814
			S	1-PES	1	90	0	156	523.186
			S	1-PES	1	90	0	169	764.099
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**26.013.122**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								26.013.122
			F	1-PES	0	91	8	100	26.013.122
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.356**
	Operação Especial								**20.356**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**20.356**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								20.356
			F	3-ODC	2	50	0	100	20.356
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**18.415.644**
	Atividade								**18.415.644**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**342.891**
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará**								342.891
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	342.891
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**10.885.419**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								10.885.419
	Estudante matriculado (unidade): 7.727		F	3-ODC	2	50	8	100	519
			F	3-ODC	2	90	8	100	9.408.057
			F	3-ODC	2	90	8	150	116.575
			F	3-ODC	2	90	8	180	32.524
			F	3-ODC	2	90	8	181	1.260.000
			F	3-ODC	2	91	8	100	29.251
			F	4-INV	2	90	8	100	38.493
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**2.725.517**
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								2.725.517
	Estudante assistido (unidade): 2.023		F	3-ODC	2	90	0	100	2.725.517
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.461.817**
5013 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								4.461.817
	Projeto viabilizado (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	8	188	300.000
			F	4-INV	2	90	8	100	4.161.817
Total									**98.560.558**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		143.925.147	127.579.289	124.910.252	67.040.596	68.465.518
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	103.671.559	98.437.300	52.986.855	52.985.275
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	889.111	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	14.775	15.789	15.270	13.996	13.158
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	39.380.934	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	103.640.326	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	23.891.941	26.457.682	14.038.745	15.466.085
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	889.111	603.795	603.795	949.494	949.494
12	EDUCAÇÃO	143.021.260	126.959.705	124.291.187	66.076.106	67.501.866
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.775	15.789	15.270	14.996	14.158
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.656	10.126	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	74.055	47.419	45.859	26.347	24.767
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	889.111	603.795	603.795	949.494	949.494
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.046.692	709.096	697.155	7.092.966	7.092.966
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.985.808	3.769.642	3.706.160	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	123.727.370	112.492.517	109.901.512	44.090.368	45.517.708
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.202.110	9.946.164	9.945.645	14.881.421	14.880.583
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.422.882	99.134.746	93.978.000	45.868.542	45.868.542
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.241.569	27.444.543	27.501.511	20.172.054	20.072.961
4	INVESTIMENTOS	1.260.695	1.000.000	3.430.741	1.000.000	2.524.015

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**44.918.048**		**18.005.818**	**1.024.015**				**63.947.881**
150			**340.945**					**340.945**
151	**950.494**		**1.076.198**					**2.026.692**
188			**650.000**	**1.500.000**				**2.150.000**
Total	**45.868.542**	**0**	**20.072.961**	**2.524.015**	**0**	**0**	**0**	**68.465.518**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**52.985.275**
	Atividade								**37.169.356**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.076.198**
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								1.076.198
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.076.198
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**30.051.623**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								30.051.623
			F	1-PES	1	90	8	100	30.051.623
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**6.016.768**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								6.016.768
			F	3-ODC	1	90	8	100	6.016.768
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**24.767**
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Nordeste** Servidor capacitado (unidade): 72								24.767
			F	3-ODC	2	90	8	100	24.767
	Operação Especial								**15.815.919**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**949.494**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**								949.494
			S	1-PES	1	90	0	151	949.494
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.866.425**
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Nordeste**								14.866.425
			F	1-PES	0	91	8	100	14.866.425
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0020**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Nordeste**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.158**
	Operação Especial								**13.158**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.697**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								3.697
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.697
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.461**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								9.461
			F	3-ODC	2	50	0	100	9.461
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**15.466.085**
	Atividade								**15.466.085**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**537.468**
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste** Iniciativa apoiada (unidade): 12								537.468
			F	3-ODC	2	90	8	100	537.468
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.260.347**
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante matriculado (unidade): 5.050								6.110.347
			F	3-ODC	2	90	8	100	5.758.655
			F	3-ODC	2	90	8	150	340.945
			F	3-ODC	2	91	8	100	10.747

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								150.000
	Estudante matriculado (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	8	188	150.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**5.644.255**
5013 4002 **0020**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								5.644.255
	Estudante assistido (unidade): 1.924		F	3-ODC	2	90	0	100	5.644.255
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**3.024.015**
5013 8282 **0020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste**								940.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	100	940.000
5013 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5013 8282 **7032**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **UNILAB - No Estado do Ceará**								1.784.015
	Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	188	500.000
			F	4-INV	2	90	8	188	500.000
			F	4-INV	7	90	8	100	84.015
			F	4-INV	7	90	8	188	700.000
Total									**68.465.518**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		5.114.244.295	3.340.770.059	3.279.935.910	6.716.325.780	6.777.026.182
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	2.985.898.308	2.822.176.630	5.883.812.576	5.881.917.311
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	42.048.915	20.050.000	20.050.000	41.617.303	41.617.303
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	519.245.738	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4.552.949.642	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	334.821.751	437.709.280	790.895.901	853.491.568
Funcao						
12	EDUCAÇÃO	5.072.195.380	3.320.720.059	3.259.885.910	6.674.708.477	6.735.408.879
28	ENCARGOS ESPECIAIS	42.048.915	20.050.000	20.050.000	41.617.303	41.617.303
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.465.043	20.662.870	20.662.870	26.563.970	24.970.132
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.135.581	3.353.798	3.243.481	5.023.790	4.722.363
301	ATENÇÃO BÁSICA	49.420.172	32.900.034	32.345.987	329.495.285	329.495.285
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.677.703.358	3.084.512.909	3.027.362.430	6.303.625.432	6.366.821.099
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	217.625.242	179.290.448	176.271.142	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	93.845.983	0	0	10.000.000	9.400.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.048.915	20.050.000	20.050.000	41.617.303	41.617.303
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.293.404.223	2.768.691.158	2.608.653.150	5.563.229.834	5.563.229.834
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	737.802.400	515.798.535	546.291.687	983.093.154	980.203.690
4	INVESTIMENTOS	83.037.672	56.280.366	124.991.073	170.002.792	233.592.658

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100			**20.000.000**					**20.000.000**
144				**35.000.000**				**35.000.000**
150			**89.997.135**					**89.997.135**
151	**5.563.229.834**		**857.321.246**	**160.868.869**				**6.581.419.949**
180			**2.135.309**					**2.135.309**
186			**10.000.000**					**10.000.000**
188			**750.000**	**37.723.789**				**38.473.789**
Total	**5.563.229.834**	**0**	**980.203.690**	**233.592.658**	**0**	**0**	**0**	**6.777.026.182**

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.881.917.311**
	Atividade								**5.881.917.311**
0032 **2000**	**Administração da Unidade**	12 122							**24.970.132**
0032 2000 **0053**	Administração da Unidade - **No Distrito Federal**								24.970.132
			S	3-ODC	2	90	8	151	24.970.132
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**51.405.175**
0032 2004 **0001**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								51.405.175
			S	3-ODC	1	90	8	151	51.405.175
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**5.522.729.531**
0032 20TP **0001**	Ativos Civis da União - **Nacional**								5.522.729.531
			S	1-PES	1	90	8	151	5.522.729.531
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**278.090.110**
0032 212B **0001**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Nacional**								278.090.110
			S	3-ODC	1	90	8	151	278.090.110
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**4.722.363**
0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional** Servidor capacitado (unidade): 8.590								4.722.363
			S	3-ODC	2	90	8	151	4.722.363
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**41.617.303**
	Operação Especial								**41.617.303**
0901 **0022**	**Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais**	28 846							**32.050.000**
0901 0022 **0001**	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - **Nacional**								32.050.000
			S	1-PES	1	90	8	151	31.000.000
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.050.000
0901 **0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**	28 846							**9.567.303**
0901 0625 **0001**	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - **Nacional**								9.567.303
			S	1-PES	1	90	8	151	9.500.303
			S	3-ODC	1	90	8	151	67.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**853.491.568**
	Atividade								**853.491.568**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**9.400.000**
5013 20GK **0001**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Nacional** Iniciativa apoiada (unidade): 25								9.400.000
			S	3-ODC	2	90	8	151	6.580.000
			S	4-INV	2	90	8	151	2.820.000
5013 **20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**	12 302							**580.714.174**
5013 20RX **0001**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **Nacional** Unidade apoiada (unidade): 45								501.924.141
			S	3-ODC	2	90	8	151	385.418.515
			S	4-INV	2	90	8	151	116.205.626
			S	4-INV	6	90	8	188	300.000
5013 20RX **0022**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **No Estado do Piauí** Unidade apoiada (unidade): 1								1.550.000
			S	4-INV	6	90	8	188	1.550.000
5013 20RX **0032**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **No Estado do Espírito Santo** Unidade apoiada (unidade): 1								489.992
			S	4-INV	6	90	8	188	489.992
5013 20RX **0041**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **No Estado do Paraná** Unidade apoiada (unidade): 1								150.000
			S	4-INV	6	90	8	188	150.000
5013 20RX **0052**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **No Estado de Goiás** Unidade apoiada (unidade): 1								250.000
			S	4-INV	6	90	8	188	250.000

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RX **1392**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **No Município de Campina Grande - PB**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 20RX **7007**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM) - No Estado do Espírito Santo**								300.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	300.000
5013 20RX **7010**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **Conclusão do Novo Pronto-socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais**								50.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	144	33.821.008
			S	4-INV	2	90	8	151	6.000.000
			S	4-INV	2	90	8	188	9.000.000
			S	4-INV	2	90	9	144	1.178.992
5013 20RX **7013**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **Hospital das Clínicas da UFPE - No Estado de Pernambuco**								100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	100.000
5013 20RX **7015**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **Hospital Universitário Julio Bandeira em Cajazeiras - No Estado da Paraíba**								200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 20RX **7016**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - Centro de Referência da Mulher - No Estado de São Paulo**								700.000
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	188	350.000
			S	4-INV	6	90	8	188	350.000
5013 20RX **7017**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - No Estado de Alagoas**								2.896.859
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	7	90	8	151	310.427
			S	4-INV	7	90	8	188	2.586.432
5013 20RX **7018**	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - **Obras de Recuperação da Fachada do Hospital Universitário Lauro Wanderley - No Município de João Pessoa - PB**								22.053.182
	Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	188	15.000.000
			S	4-INV	7	90	8	151	755.817
			S	4-INV	7	90	8	188	6.297.365
5013 **4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	12 302							**263.377.394**
5013 4086 **0001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Nacional**								261.927.394
	Instituição beneficiada (unidade): 31		S	3-ODC	2	90	8	150	89.997.135
			S	3-ODC	2	90	8	151	105.017.951
			S	3-ODC	2	90	8	180	2.135.309
			S	3-ODC	8	90	8	100	20.000.000
			S	3-ODC	8	90	8	186	10.000.000
			S	4-INV	2	90	8	151	34.776.999
5013 4086 **0031**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Estado de Minas Gerais**								100.000
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	188	100.000
5013 4086 **0043**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Estado do Rio Grande do Sul**								150.000
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	150.000
5013 4086 **1388**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Município de Cajazeiras - PB**								250.000
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	250.000
5013 4086 **1392**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Município de Campina Grande - PB**								250.000
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	250.000
5013 4086 **1436**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **No Município de João Pessoa - PB**								100.000
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	188	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4086 **7001**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte**								300.000
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	188	300.000
5013 4086 **7010**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO - No Estado de Pernambuco**								200.000
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	8	188	200.000
5013 4086 **7011**	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - **Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello - HUJB-UFCG - No Município de Cajazeiras - PB**								100.000
	Instituição beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	188	100.000
Total									**6.777.026.182**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26444 MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		4.086.966	4.437.052	4.225.946	2.000	2.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	4.437.052	4.225.946	1.000	1.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4.086.966	0	0	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	4.086.966	4.424.052	4.212.946	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	43.028	29.440	28.944	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.198.195	3.584.287	3.375.674	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	194.504	118.608	116.611	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	651.239	691.717	691.717	1.000	1.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.849.434	4.289.004	4.080.391	2.000	2.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.532	148.048	145.555	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**2.000**							**2.000**
Total	**2.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26444 MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0041**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Paraná**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0041**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Paraná**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**2.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		305.860.857	305.085.037	291.933.106	312.346.270	312.346.270
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	305.085.037	290.633.106	312.345.270	312.345.270
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	557.189	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	305.303.668	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	0	1.300.000	0	0
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	305.860.857	305.072.037	291.920.106	312.344.270	312.344.270
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.436.877	1.030.189	1.012.840	17.538.213	17.538.213
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	241.744.053	244.826.181	231.876.765	241.135.310	241.135.310
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.502.580	10.995.417	10.810.251	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	46.177.346	48.220.250	48.220.250	53.671.747	53.671.747
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	287.364.210	293.059.431	278.810.015	294.808.057	294.808.057
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.189.426	12.025.606	11.823.091	17.538.213	17.538.213
4	INVESTIMENTOS	307.220	0	1.300.000	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**294.808.057**		**17.538.213**					**312.346.270**
Total	**294.808.057**	**0**	**17.538.213**	**0**	**0**	**0**	**0**	**312.346.270**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**312.345.270**
	Atividade								**258.673.523**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.442.280**
0032 2004 **0035**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		S	3-ODC	1	90	8	151	1.442.280 1.442.280
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**241.135.310**
0032 20TP **0035**	Ativos Civis da União - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	8	151	241.135.310 241.135.310
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**16.095.933**
0032 212B **0035**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de São Paulo**		S	3-ODC	1	90	8	151	16.095.933 16.095.933
	Operação Especial								**53.671.747**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0035**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**53.670.747**
0032 09HB **0035**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	0	91	8	151	53.670.747 53.670.747
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0035**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de São Paulo**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000 1.000
Total									**312.346.270**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		112.978.230	101.101.647	96.454.732	52.612.325	51.971.006
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	83.489.406	79.367.833	41.880.052	41.877.446
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	452.228	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.950	29.008	28.053	10.192	9.581
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	28.825.672	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	83.690.380	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	17.583.233	17.058.846	10.721.081	10.082.979
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	452.228	301.293	301.293	562.302	562.302
12	EDUCAÇÃO	112.516.051	100.771.346	96.125.386	52.038.831	51.398.123
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.950	29.008	28.053	11.192	10.581
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.817	48.435	46.026	26.957	25.340
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33.485	29.600	28.626	16.486	15.497
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	452.228	301.293	301.293	562.302	562.302
301	ATENÇÃO BÁSICA	590.296	379.335	372.947	4.570.313	4.570.313
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.822.834	2.601.816	2.558.001	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	97.960.929	87.477.312	82.884.938	35.261.636	34.623.534
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.036.641	10.263.856	10.262.901	12.174.631	12.174.020
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.614.177	80.430.220	76.362.233	37.267.296	37.267.296
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.232.572	17.671.427	17.141.839	12.925.488	12.429.341
4	INVESTIMENTOS	4.131.480	3.000.000	2.950.660	2.419.541	2.274.369

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**36.703.994**		**11.706.149**	**2.274.369**				**50.684.512**
142			**51.485**					**51.485**
150			**20.574**					**20.574**
151	**563.302**		**649.175**					**1.212.477**
180			**1.958**					**1.958**
Total	**37.267.296**	**0**	**12.429.341**	**2.274.369**	**0**	**0**	**0**	**51.971.006**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**41.877.446**
	Atividade								**29.151.705**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**649.175**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**		S	3-ODC	1	90	8	151	649.175
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**24.540.555**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**		F	1-PES	1	90	8	100	24.540.555
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.921.138**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**		F	3-ODC	1	90	8	100	3.921.138
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**25.340**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	100	25.340
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**15.497**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	15.497
	Operação Especial								**12.725.741**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**562.302**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	1	90	0	151	562.302
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.163.439**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**		F	1-PES	0	91	8	100	12.163.439
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**		S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**9.581**
	Operação Especial								**9.581**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**9.581**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**		F	3-ODC	2	50	0	100	9.581
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**10.082.979**
	Atividade								**10.082.979**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**3.849**
5013 20GK **0029**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado da Bahia** Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	3.849
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.270.523**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia** Estudante matriculado (unidade): 3.341		F	3-ODC	2	90	8	100	6.196.362
			F	3-ODC	2	90	8	142	51.485
			F	3-ODC	2	90	8	150	20.574
			F	3-ODC	2	90	8	180	1.958
			F	3-ODC	2	91	8	100	144

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.534.238**
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								1.534.238
	Estudante assistido (unidade): 1.234		F	3-ODC	2	90	0	100	1.534.238
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**2.274.369**
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								2.274.369
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	2.274.369
Total									**51.971.006**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		133.692.400	125.818.615	123.598.044	68.618.777	70.516.107
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	108.924.660	103.538.745	54.027.667	54.021.968
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	173.187	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	21.260	23.680	22.901	13.157	12.369
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	28.206.087	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	105.291.867	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	16.870.275	20.036.398	14.576.953	16.480.770
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	173.187	119.490	119.490	227.968	227.968
12	EDUCAÇÃO	133.497.954	125.675.445	123.455.653	68.376.652	70.274.770
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.260	23.680	22.901	14.157	13.369
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.540	80.512	76.508	43.953	41.316
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	160.000	94.720	91.604	52.626	49.564
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	173.187	119.490	119.490	227.968	227.968
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.065.382	712.907	700.901	6.054.234	6.054.234
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.753.909	3.136.058	3.083.246	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	114.491.333	108.172.315	106.024.461	46.322.399	48.226.216
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.958.049	13.502.613	13.501.834	15.917.597	15.916.809
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.395.222	104.900.463	99.586.486	47.877.854	47.877.854
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.128.102	17.918.152	18.361.558	16.069.880	15.864.450
4	INVESTIMENTOS	4.169.076	3.000.000	5.650.000	4.671.043	6.773.803

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**47.648.886**		**12.099.114**	**2.306.760**				**62.054.760**
150			**413.424**	**770.043**				**1.183.467**
151	**228.968**		**1.113.746**					**1.342.714**
180			**44.100**					**44.100**
181			**1.944.066**	**1.447.000**				**3.391.066**
188			**250.000**	**2.250.000**				**2.500.000**
Total	**47.877.854**	**0**	**15.864.450**	**6.773.803**	**0**	**0**	**0**	**70.516.107**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**54.021.968**
	Atividade								**37.890.560**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.113.746**
0032 2004 **0015**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								1.113.746
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.113.746
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**31.745.446**
0032 20TP **0015**	Ativos Civis da União - **No Estado do Pará**								31.745.446
			F	1-PES	1	90	8	100	31.745.446
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.940.488**
0032 212B **0015**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Pará**								4.940.488
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.940.488
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**41.316**
0032 216H **0015**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado do Pará** Agente público beneficiado (unidade): 7								41.316
			F	3-ODC	2	90	8	100	41.316
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**49.564**
0032 4572 **0015**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Pará** Servidor capacitado (unidade): 100								49.564
			F	3-ODC	2	90	8	100	47.973
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.591
	Operação Especial								**16.131.408**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**227.968**
0032 0181 **0015**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Pará**								227.968
			S	1-PES	1	90	0	151	227.968
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**15.903.440**
0032 09HB **0015**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Pará**								15.903.440
			F	1-PES	0	91	8	100	15.903.440
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0015**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Pará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**12.369**
	Operação Especial								**12.369**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**1.956**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								1.956
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.956
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.413**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								10.413
			F	3-ODC	2	50	0	100	10.413
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**16.480.770**
	Atividade								**16.480.770**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**257.422**
5013 20GK **0015**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Pará** Iniciativa apoiada (unidade): 105								257.422
			F	3-ODC	2	90	8	100	7.422
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**10.137.951**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 20RK **0015**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								10.137.951
	Estudante matriculado (unidade): 5.409		F	3-ODC	2	90	8	100	5.497.402
			F	3-ODC	2	90	8	150	413.424
			F	3-ODC	2	90	8	180	44.100
			F	3-ODC	2	90	8	181	1.944.066
			F	3-ODC	2	91	8	100	21.916
			F	4-INV	2	90	8	150	770.043
			F	4-INV	2	90	8	181	1.447.000
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.528.637**
5013 4002 **0015**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								1.528.637
	Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.528.637
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.556.760**
5013 8282 **0015**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Pará**								3.656.760
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	8	100	2.306.760
			F	4-INV	6	90	8	188	1.350.000
5013 8282 **0316**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Marabá - PA**								900.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	8	188	900.000
Total									**70.516.107**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		116.008.287	106.920.246	109.533.096	57.576.983	58.095.027
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	88.003.380	83.715.206	45.586.727	45.572.561
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	502.751	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	25.965	42.031	40.649	14.235	13.381
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	28.480.449	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	86.999.122	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	18.874.835	25.777.241	11.975.021	12.508.085
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	502.751	350.050	350.050	523.172	523.172
12	EDUCAÇÃO	115.479.570	106.528.165	109.142.397	57.038.576	57.557.474
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.965	42.031	40.649	15.235	14.381
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	692.089	414.400	400.769	238.210	224.044
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	502.751	350.050	350.050	523.172	523.172
301	ATENÇÃO BÁSICA	992.847	702.238	690.412	5.251.131	5.251.131
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.848.407	2.456.841	2.415.467	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	98.642.379	91.403.796	94.084.859	37.519.952	38.053.016
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.329.815	11.592.921	11.591.539	14.044.518	14.043.664
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.968.531	84.429.901	80.208.558	40.098.386	40.098.386
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.772.749	19.490.345	19.320.232	15.020.517	14.986.045
4	INVESTIMENTOS	4.267.007	3.000.000	10.004.306	2.458.080	3.010.596

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**39.574.214**		**12.609.812**	**2.310.596**				**54.494.622**
150			**854.480**					**854.480**
151	**524.172**		**1.021.753**					**1.545.925**
188			**500.000**	**700.000**				**1.200.000**
Total	**40.098.386**	**0**	**14.986.045**	**3.010.596**	**0**	**0**	**0**	**58.095.027**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**45.572.561**
	Atividade								**31.020.106**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.021.753**
0032 2004 **0023**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								1.021.753
			S	3-ODC	1	90	8	151	1.021.753
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**25.544.931**
0032 20TP **0023**	Ativos Civis da União - **No Estado do Ceará**								25.544.931
			F	1-PES	1	90	8	100	25.544.931
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**4.229.378**
0032 212B **0023**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Ceará**								4.229.378
			F	3-ODC	1	90	8	100	4.229.378
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**224.044**
0032 4572 **0023**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Ceará**								224.044
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	100	221.947
			F	3-ODC	2	91	8	100	2.097
	Operação Especial								**14.552.455**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**523.172**
0032 0181 **0023**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Ceará**								523.172
			S	1-PES	1	90	0	151	523.172
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**14.029.283**
0032 09HB **0023**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Ceará**								14.029.283
			F	1-PES	0	91	8	100	14.029.283
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0023**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Ceará**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.381**
	Operação Especial								**13.381**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**13.381**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								13.381
			F	3-ODC	2	50	0	100	13.381
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**12.508.085**
	Atividade								**12.508.085**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**503.373**
5013 20GK **0023**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Ceará**								3.373
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	3.373
5013 20GK **1088**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Município de Juazeiro do Norte - CE**								500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	188	500.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**8.624.733**
5013 20RK **0023**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								8.624.733
	Estudante matriculado (unidade): 3.900		F	3-ODC	2	90	8	100	6.611.972
			F	3-ODC	2	90	8	150	854.480
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.901
			F	4-INV	2	90	8	100	1.153.380
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.526.599**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0023**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								1.526.599
	Estudante assistido (unidade): 2.318		F	3-ODC	2	90	0	100	1.522.763
			F	4-INV	2	90	0	100	3.836
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.853.380**
5013 8282 **0023**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Ceará**								1.353.380
	Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	100	1.153.380
			F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 8282 **1020**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Brejo Santo - CE**								200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	200.000
5013 8282 **1040**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Município de Crato - CE**								300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	188	300.000
Total									**58.095.027**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		106.747.393	97.363.325	92.915.740	56.015.689	55.632.500
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	84.144.729	80.027.514	41.973.060	41.967.957
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	902.157	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	30.394	17.992	17.400	5.294	4.977
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	21.492.250	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	84.322.592	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	13.200.604	12.870.826	14.036.335	13.658.566
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	902.157	639.084	639.084	753.711	753.711
12	EDUCAÇÃO	105.814.842	96.706.249	92.259.256	55.255.684	54.872.812
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.394	17.992	17.400	6.294	5.977
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.400	8.524	8.100	8.986	8.447
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	350.000	207.200	200.969	83.203	78.639
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	902.157	639.084	639.084	753.711	753.711
301	ATENÇÃO BÁSICA	667.798	372.734	366.457	4.638.527	4.638.527
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.794.305	2.569.877	2.526.599	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	90.056.916	82.974.715	78.583.932	38.170.617	37.792.848
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.961.816	10.591.191	10.590.599	12.360.645	12.360.328
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.398.246	80.986.394	76.925.389	37.243.344	37.243.344
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.106.633	13.365.491	12.977.967	10.691.578	10.433.234
4	INVESTIMENTOS	4.242.514	3.011.440	3.012.384	8.080.767	7.955.922

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**36.488.633**		**9.607.521**	**1.955.922**				**48.052.076**
142				**6.000.000**				**6.000.000**
150			**6.531**					**6.531**
151	**368.791**		**719.182**					**1.087.973**
156	**156.848**							**156.848**
169	**229.072**							**229.072**
188			**100.000**					**100.000**
Total	**37.243.344**	**0**	**10.433.234**	**7.955.922**	**0**	**0**	**0**	**55.632.500**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**41.967.957**
	Atividade								**28.859.895**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**719.182**
0032 2004 **0029**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								719.182
			S	3-ODC	1	90	8	151	719.182
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**24.134.282**
0032 20TP **0029**	Ativos Civis da União - **No Estado da Bahia**								24.134.282
			F	1-PES	1	90	8	100	24.134.282
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**3.919.345**
0032 212B **0029**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado da Bahia**								3.919.345
			F	3-ODC	1	90	8	100	3.919.345
0032 **216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	12 122							**8.447**
0032 216H **0029**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Estado da Bahia** Agente público beneficiado (unidade): 1								8.447
			F	3-ODC	2	90	8	100	8.447
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**78.639**
0032 4572 **0029**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado da Bahia** Servidor capacitado (unidade): 200								78.639
			F	3-ODC	2	90	8	100	71.506
			F	3-ODC	2	91	8	100	7.133
	Operação Especial								**13.108.062**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**753.711**
0032 0181 **0029**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado da Bahia**								753.711
			S	1-PES	1	90	0	151	367.791
			S	1-PES	1	90	0	156	156.848
			S	1-PES	1	90	0	169	229.072
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**12.354.351**
0032 09HB **0029**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado da Bahia**								12.354.351
			F	1-PES	0	91	8	100	12.354.351
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0029**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado da Bahia**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.977**
	Operação Especial								**4.977**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**4.977**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								4.977
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.977
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**13.658.566**
	Atividade								**13.658.566**
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.686.062**
5013 20RK **0029**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia** Estudante matriculado (unidade): 4.001								6.686.062
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.630.858
			F	3-ODC	2	90	8	150	6.531
			F	3-ODC	2	91	8	100	1.548
			F	3-ODC	6	90	8	188	100.000
			F	4-INV	2	90	8	100	1.947.125
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**972.504**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0029**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								972.504
	Estudante assistido (unidade): 1.150		F	3-ODC	2	90	0	100	963.707
			F	4-INV	2	90	0	100	8.797
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.000.000**
5013 8282 **0029**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado da Bahia**								6.000.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	142	6.000.000
Total									**55.632.500**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26451 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	178.788	175.471	3.000	3.000
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	178.788	175.471	2.000	2.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	1.000	1.000
12	EDUCAÇÃO	0	165.788	162.471	1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	1.000	1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	134.003	131.746	0	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	13.098	12.336	1.000	1.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	17.687	17.389	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	27.098	26.336	3.000	3.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	151.690	149.135	0	0

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
151	**3.000**							**3.000**
Total	**3.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26451 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.000**
Atividade									**1.000**
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 302							**1.000**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	8	151	1.000
Operação Especial									**1.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**1.000**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
Operação Especial									**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
Total									**3.000**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		13.437.651	24.288.181	23.670.835	15.782.520	15.470.118
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	15.602.181	14.717.770	9.730.309	9.729.561
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.100	5.387	5.210	10.904	10.430
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	13.415.304	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	13.247	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	8.680.613	8.947.855	6.040.307	5.729.127
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	650.000	650.000
12	EDUCAÇÃO	13.428.551	24.269.794	23.652.625	15.120.616	14.808.688
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.100	5.387	5.210	11.904	11.430
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	15.019.075	14.144.932	4.333.321	4.333.321
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.247	42.624	41.222	12.480	11.732
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	650.000	650.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	190.162	186.960	1.094.508	1.094.508
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	336.320	330.656	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	13.415.304	8.680.613	8.947.855	6.040.307	5.729.127
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.100	6.387	6.210	3.651.904	3.651.430
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	15.033.075	14.158.932	8.624.321	8.624.321
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.362.496	7.755.106	7.511.903	6.158.199	5.905.797
4	INVESTIMENTOS	3.075.155	1.500.000	2.000.000	1.000.000	940.000

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.973.321**		**4.448.834**	**940.000**				**13.362.155**
150			**856.963**					**856.963**
151	**651.000**		**600.000**					**1.251.000**
Total	**8.624.321**	**0**	**5.905.797**	**940.000**	**0**	**0**	**0**	**15.470.118**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.729.561**
	Atividade								**5.439.561**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**600.000**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								600.000
			S	3-ODC	1	90	8	151	600.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**4.333.321**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								4.333.321
			F	1-PES	1	90	8	100	4.333.321
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**494.508**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								494.508
			F	3-ODC	1	90	8	100	494.508
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**11.732**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás**								11.732
	Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	100	11.732
	Operação Especial								**4.290.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**650.000**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								650.000
			S	1-PES	1	90	0	151	650.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**3.640.000**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								3.640.000
			F	1-PES	0	91	8	100	3.640.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**10.430**
	Operação Especial								**10.430**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**10.430**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								10.430
			F	3-ODC	2	50	0	100	7.430
			F	3-ODC	2	50	0	150	3.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**5.729.127**
	Atividade								**5.729.127**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**268.046**
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás**								268.046
	Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	100	242.446
			F	3-ODC	2	90	8	150	25.600
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.183.051**
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								4.183.051
	Estudante matriculado (unidade): 4.100		F	3-ODC	2	90	8	100	3.354.688
			F	3-ODC	2	90	8	150	733.863
			F	3-ODC	2	91	8	150	94.500
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**338.030**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								338.030
	Estudante assistido (unidade): 409		F	3-ODC	2	90	0	100	338.030
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**940.000**
5013 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								940.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	940.000
Total									**15.470.118**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		15.510.062	22.160.205	21.180.031	15.689.750	15.334.507
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	12.425.132	11.715.696	9.527.320	9.526.736
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	12.308	34.807	33.662	13.496	12.687
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	15.463.609	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	34.144	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	9.700.266	9.430.673	6.147.934	5.794.084
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	650.000	650.000
12	EDUCAÇÃO	15.497.754	22.112.398	21.133.369	15.025.254	14.670.820
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.308	34.807	33.662	14.496	13.687
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.087.291	11.383.784	4.333.321	4.333.321
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.144	29.600	28.626	9.739	9.155
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	650.000	650.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	107.457	105.647	894.260	894.260
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	186.784	183.639	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	15.463.609	9.700.266	9.430.673	6.147.934	5.794.084
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.308	35.807	34.662	3.654.496	3.653.687
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	12.101.291	11.397.784	8.624.321	8.624.321
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.010.076	8.558.914	8.282.247	5.838.429	5.556.806
4	INVESTIMENTOS	1.499.986	1.500.000	1.500.000	1.227.000	1.153.380

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.973.321**		**4.710.551**	**1.153.380**				**13.837.252**
150			**246.255**					**246.255**
151	**651.000**		**600.000**					**1.251.000**
Total	**8.624.321**	**0**	**5.556.806**	**1.153.380**	**0**	**0**	**0**	**15.334.507**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.526.736**
	Atividade								**5.236.736**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**600.000**
0032 2004 **0052**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								600.000
			S	3-ODC	1	90	8	151	600.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**4.333.321**
0032 20TP **0052**	Ativos Civis da União - **No Estado de Goiás**								4.333.321
			F	1-PES	1	90	8	100	4.333.321
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**294.260**
0032 212B **0052**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Goiás**								294.260
			F	3-ODC	1	90	8	100	294.260
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**9.155**
0032 4572 **0052**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Goiás** Servidor capacitado (unidade): 100								9.155
			F	3-ODC	2	90	8	100	9.155
	Operação Especial								**4.290.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**650.000**
0032 0181 **0052**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Goiás**								650.000
			S	1-PES	1	90	0	151	650.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**3.640.000**
0032 09HB **0052**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Goiás**								3.640.000
			F	1-PES	0	91	8	100	3.640.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0052**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Goiás**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**12.687**
	Operação Especial								**12.687**
0910 **00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**5.866**
0910 00OQ **0002**	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - **Exterior**								5.866
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.866
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**6.821**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								6.821
			F	3-ODC	2	50	0	100	6.821
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**5.794.084**
	Atividade								**5.794.084**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**117.312**
5013 20GK **0052**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Goiás** Iniciativa apoiada (unidade): 1								117.312
			F	3-ODC	2	90	8	100	117.312
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.257.226**
5013 20RK **0052**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás** Estudante matriculado (unidade): 4.000								4.257.226
			F	3-ODC	2	90	8	100	4.006.811
			F	3-ODC	2	90	8	150	246.255
			F	3-ODC	2	91	8	100	4.160
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**266.166**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5013 4002 **0052**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								266.166
	Estudante assistido (unidade): 347		F	3-ODC	2	90	0	100	266.166
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.153.380**
5013 8282 **0052**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Goiás**								1.153.380
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	100	1.153.380
Total									**15.334.507**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		15.441.079	27.403.500	35.343.223	15.989.511	19.536.407
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	17.649.781	16.647.505	9.766.461	9.766.461
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	4.160	3.911
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	15.441.079	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	9.753.719	18.695.718	6.217.890	9.765.035
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	650.000	650.000
12	EDUCAÇÃO	15.441.079	27.390.500	35.330.223	15.334.351	18.881.496
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	5.160	4.911
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.051.545	16.059.108	4.333.321	4.333.321
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	650.000	650.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	211.291	207.733	1.143.140	1.143.140
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	372.945	366.664	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	15.441.079	9.753.719	18.695.718	6.217.890	9.765.035
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	3.645.160	3.644.911
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	17.065.545	16.073.108	8.624.321	8.624.321
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.942.094	8.837.955	8.561.682	6.140.192	5.860.587
4	INVESTIMENTOS	1.498.985	1.500.000	10.708.433	1.224.998	5.051.499

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.973.321**		**4.958.998**	**1.151.499**				**14.083.818**
150			**301.589**					**301.589**
151	**651.000**		**600.000**					**1.251.000**
188				**3.900.000**				**3.900.000**
Total	**8.624.321**	**0**	**5.860.587**	**5.051.499**	**0**	**0**	**0**	**19.536.407**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.766.461**
	Atividade								**5.476.461**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**600.000**
0032 2004 **0051**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								600.000
			S	3-ODC	1	90	8	151	600.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**4.333.321**
0032 20TP **0051**	Ativos Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								4.333.321
			F	1-PES	1	90	8	100	4.333.321
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**543.140**
0032 212B **0051**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Mato Grosso**								543.140
			F	3-ODC	1	90	8	100	543.140
	Operação Especial								**4.290.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**650.000**
0032 0181 **0051**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Mato Grosso**								650.000
			S	1-PES	1	90	0	151	650.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**3.640.000**
0032 09HB **0051**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Mato Grosso**								3.640.000
			F	1-PES	0	91	8	100	3.640.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0051**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Mato Grosso**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.911**
	Operação Especial								**3.911**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**3.911**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								3.911
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.911
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**9.765.035**
	Atividade								**9.765.035**
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.286.848**
5013 20RK **0051**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								4.286.848
	Estudante matriculado (unidade): 3.868		F	3-ODC	2	90	8	100	3.949.899
			F	3-ODC	2	90	8	150	301.589
			F	3-ODC	2	91	8	100	35.360
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**426.688**
5013 4002 **0051**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								426.688
	Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	426.688
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**5.051.499**
5013 8282 **0051**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Mato Grosso**								5.051.499
	Projeto viabilizado (unidade): 8		F	4-INV	2	90	8	100	1.151.499
			F	4-INV	7	90	8	188	3.900.000
Total									**19.536.407**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		14.455.533	27.301.941	26.031.723	15.116.962	14.816.320
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	17.096.330	16.127.181	9.762.427	9.762.427
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	13.000	0	0	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	8.880	8.588	4.368	4.106
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	14.411.717	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	30.816	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	10.196.731	9.895.954	5.349.167	5.048.787
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.000	13.000	13.000	650.000	650.000
12	EDUCAÇÃO	14.442.533	27.280.061	26.010.135	14.461.594	14.161.214
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	8.880	8.588	5.368	5.106
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	16.500.941	15.540.550	4.333.321	4.333.321
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	61.324	61.324	50.000	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.000	13.000	13.000	650.000	650.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	187.814	184.651	1.089.106	1.089.106
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.816	332.251	326.656	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	14.411.717	10.196.731	9.895.954	5.349.167	5.048.787
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	9.880	9.588	3.645.368	3.645.106
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000	16.514.941	15.554.550	8.624.321	8.624.321
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.943.039	8.980.380	8.719.893	6.132.641	5.853.599
4	INVESTIMENTOS	1.499.494	1.806.620	1.757.280	360.000	338.400

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.973.321**		**4.904.222**	**338.400**				**13.215.943**
150			**349.377**					**349.377**
151	**651.000**		**600.000**					**1.251.000**
Total	**8.624.321**	**0**	**5.853.599**	**338.400**	**0**	**0**	**0**	**14.816.320**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.762.427**
	Atividade								**5.472.427**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**600.000**
0032 2004 **0020**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								600.000
			S	3-ODC	1	90	8	151	600.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**4.333.321**
0032 20TP **0020**	Ativos Civis da União - **Na Região Nordeste**								4.333.321
			F	1-PES	1	90	8	100	4.333.321
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**489.106**
0032 212B **0020**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **Na Região Nordeste**								489.106
			F	3-ODC	1	90	8	100	489.106
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**50.000**
0032 4572 **0020**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Na Região Nordeste** Servidor capacitado (unidade): 25								50.000
			F	3-ODC	2	90	8	150	50.000
	Operação Especial								**4.290.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**650.000**
0032 0181 **0020**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **Na Região Nordeste**								650.000
			S	1-PES	1	90	0	151	650.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**3.640.000**
0032 09HB **0020**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **Na Região Nordeste**								3.640.000
			F	1-PES	0	91	8	100	3.640.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0020**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **Na Região Nordeste**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.106**
	Operação Especial								**4.106**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**4.106**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								4.106
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.106
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**5.048.787**
	Atividade								**5.048.787**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**309.079**
5013 20GK **0020**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **Na Região Nordeste** Iniciativa apoiada (unidade): 165								309.079
			F	3-ODC	2	90	8	100	309.079
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.314.550**
5013 20RK **0020**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante matriculado (unidade): 3.500								4.314.550
			F	3-ODC	2	90	8	100	3.626.853
			F	3-ODC	2	90	8	150	299.377
			F	3-ODC	2	91	8	100	49.920
			F	4-INV	2	90	8	100	338.400
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**425.158**
5013 4002 **0020**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **Na Região Nordeste** Estudante assistido (unidade): 213								425.158
			F	3-ODC	2	90	0	100	425.158
Total									**14.816.320**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		12.371.788	47.148.696	44.798.848	15.285.401	15.246.050
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	36.930.052	34.839.056	10.454.404	10.452.800
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	43.216	43.216	12.480	11.732
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	12.298.187	0	0	0	0
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	73.601	0	0	0	0
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	10.175.428	9.916.576	4.817.517	4.780.518
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	650.000	650.000
12	EDUCAÇÃO	12.371.788	47.092.480	44.742.632	14.621.921	14.583.318
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	43.216	43.216	13.480	12.732
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	35.504.773	33.438.318	4.333.321	4.333.321
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	73.601	48.286	46.698	26.748	25.144
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	650.000	650.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	493.013	484.711	1.804.335	1.804.335
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	869.980	855.329	0	0
364	ENSINO SUPERIOR	12.298.187	10.175.428	9.916.576	4.817.517	4.780.518
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	44.216	44.216	3.653.480	3.652.732
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	35.518.773	33.452.318	8.624.321	8.624.321
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.872.020	10.129.923	9.895.870	5.478.069	5.509.698
4	INVESTIMENTOS	1.499.769	1.500.000	1.450.660	1.183.011	1.112.031

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.973.321**		**4.659.698**	**1.112.031**				**13.745.050**
151	**651.000**		**600.000**					**1.251.000**
188			**250.000**					**250.000**
Total	**8.624.321**	**0**	**5.509.698**	**1.112.031**	**0**	**0**	**0**	**15.246.050**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.452.800**
	Atividade								**6.162.800**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**600.000**
0032 2004 **0026**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								600.000
			S	3-ODC	1	90	8	151	600.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 122							**4.333.321**
0032 20TP **0026**	Ativos Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								4.333.321
			F	1-PES	1	90	8	100	4.333.321
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**1.204.335**
0032 212B **0026**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado de Pernambuco**								1.204.335
			F	3-ODC	1	90	8	100	1.204.335
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**25.144**
0032 4572 **0026**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado de Pernambuco**								25.144
	Servidor capacitado (unidade): 96		F	3-ODC	2	90	8	100	25.144
	Operação Especial								**4.290.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**650.000**
0032 0181 **0026**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado de Pernambuco**								650.000
			S	1-PES	1	90	0	151	650.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**3.640.000**
0032 09HB **0026**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado de Pernambuco**								3.640.000
			F	1-PES	0	91	8	100	3.640.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0026**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado de Pernambuco**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**11.732**
	Operação Especial								**11.732**
0910 **00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**	28 846							**11.732**
0910 00PW **0001**	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - **Nacional**								11.732
			F	3-ODC	2	50	0	100	11.732
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**4.780.518**
	Atividade								**4.780.518**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**457.157**
5013 20GK **0026**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado de Pernambuco**								457.157
	Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	100	207.157
			F	3-ODC	6	90	8	188	250.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**4.045.689**
5013 20RK **0026**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								4.045.689
	Estudante matriculado (unidade): 2.395		F	3-ODC	2	90	8	100	2.899.501
			F	3-ODC	2	91	8	100	34.157
			F	4-INV	2	90	8	100	1.112.031
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**277.672**
5013 4002 **0026**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado de Pernambuco**								277.672
	Estudante assistido (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	0	100	277.672

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Total	**15.246.050**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021	LOA 2021
Total		0	27.000	526.243	19.917.834	20.000.277
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0	27.000	26.243	9.894.801	9.894.053
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	0	0	500.000	10.022.033	10.105.224
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	650.000	650.000
12	EDUCAÇÃO	0	14.000	513.243	19.266.834	19.349.277
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000	1.000
Subfuncao						
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	12.480	11.732
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	650.000	650.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	1.259.000	1.259.000
364	ENSINO SUPERIOR	0	13.000	512.243	14.355.354	14.438.545
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	3.641.000	3.641.000
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	27.000	26.243	8.624.321	8.624.321
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	250.000	10.024.710	9.807.153
4	INVESTIMENTOS	0	0	250.000	1.268.803	1.568.803

Fonte	*1 - PES*	*2 - JUR*	*3 - ODC*	*4 - INV*	*5 - IFI*	*6 - AMT*	*9 - RES*	*Total*
100	**7.973.321**		**7.667.585**					**15.640.906**
142				**1.227.000**				**1.227.000**
150			**1.339.568**					**1.339.568**
151	**651.000**		**600.000**					**1.251.000**
163				**41.803**				**41.803**
188			**200.000**	**300.000**				**500.000**
Total	**8.624.321**	**0**	**9.807.153**	**1.568.803**	**0**	**0**	**0**	**20.000.277**

Detalhamento das Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.894.053**
	Atividade								**5.604.053**
0032 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**600.000**
0032 2004 **0017**	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								600.000
			S	3-ODC	1	90	8	151	600.000
0032 **20TP**	**Ativos Civis da União**	12 364							**4.333.321**
0032 20TP **0017**	Ativos Civis da União - **No Estado do Tocantins**								4.333.321
			F	1-PES	1	90	8	100	4.333.321
0032 **212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	12 301							**659.000**
0032 212B **0017**	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - **No Estado do Tocantins**								659.000
			F	3-ODC	1	90	8	100	659.000
0032 **4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	12 128							**11.732**
0032 4572 **0017**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **No Estado do Tocantins**								11.732
	Servidor capacitado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	8	100	11.732
	Operação Especial								**4.290.000**
0032 **0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**	09 272							**650.000**
0032 0181 **0017**	Aposentadorias e Pensões Civis da União - **No Estado do Tocantins**								650.000
			S	1-PES	1	90	0	151	650.000
0032 **09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	12 846							**3.640.000**
0032 09HB **0017**	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - **No Estado do Tocantins**								3.640.000
			F	1-PES	0	91	8	100	3.640.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.000**
	Operação Especial								**1.000**
0909 **00S6**	**Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias**	28 846							**1.000**
0909 00S6 **0017**	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - **No Estado do Tocantins**								1.000
			S	1-PES	1	90	0	151	1.000
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**10.105.224**
	Atividade								**10.105.224**
5013 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	12 364							**505.866**
5013 20GK **0017**	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - **No Estado do Tocantins**								505.866
	Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	100	5.866
			F	3-ODC	6	90	8	188	200.000
			F	4-INV	6	90	8	188	300.000
5013 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**6.431.667**
5013 20RK **0017**	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								6.431.667
	Estudante matriculado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	8	100	4.583.478
			F	3-ODC	2	90	8	150	1.339.568
			F	3-ODC	2	91	8	100	466.818
			F	4-INV	2	90	8	163	41.803
5013 **4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	12 364							**1.940.691**
5013 4002 **0017**	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								1.940.691
	Estudante assistido (unidade): 676		F	3-ODC	2	90	0	100	1.940.691
5013 **8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**	12 364							**1.227.000**
5013 8282 **0017**	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - **No Estado do Tocantins**								1.227.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	142	1.227.000
Total									**20.000.277**

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Projeto de Lei nº 28/2020 – CN
Mensagem nº 487/2020

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO*
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

*** Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição**

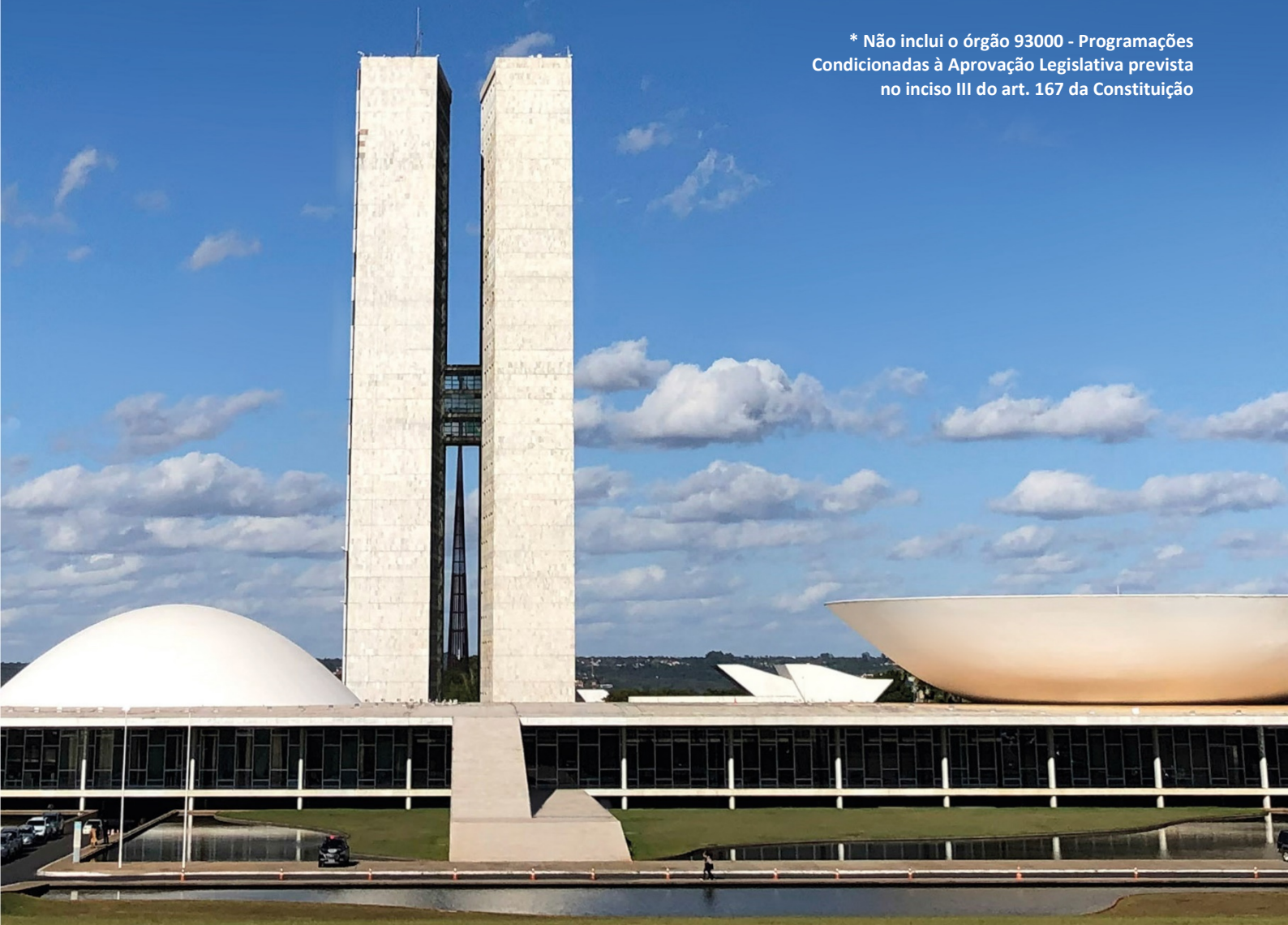

Brasília, março de 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

* Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas
à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

(Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas
à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição)

I – QUADRO-SÍNTESE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **1**

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO **3**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS **3**

2205 - CONECTA BRASIL 3

3001 - ENERGIA ELÉTRICA 3

3003 - PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS 6

3004 - AVIAÇÃO CIVIL 8

3005 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO 9

5021 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS 13

6012 - DEFESA NACIONAL 13

PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO **15**

0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS 15

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES **20**

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO **20**

22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS 21

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES **23**

24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP 24

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA **26**

25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA 27

25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO 29

25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 31

25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB 33

25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 35

25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A 38

25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB 40

25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO 42

25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA 44

25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS 46

25294 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV 48

25918 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES 50

25923 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO 52

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **54**

32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR 56

32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS 58

32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE 60

32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF 62

32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A 65

32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS 68

32264 - ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR 72

32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG 74

32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO 76

32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL 78

32280 - PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG 80

32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV 82

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

(Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas
à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição)

32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV 84
32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS 86
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO 88
32346 - EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2 90
32351 - GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD 92
32363 - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE 94
32364 - TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE 96
32365 - AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT 98
32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA 100
32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V 102
32376 - BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. 104
32377 - TRANSENERGIA GOIÁS S.A. 106
32378 - GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A. 108
32379 - GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A. 110
32380 - GERADORA EÓLICA VENTOS DE UIRAPURU S.A. 112
32381 - GERADORA EÓLICA ARARÁ AZUL S.A. 114
32382 - GERADORA EÓLICA BENTEVI S.A. 116
32383 - GERADORA EÓLICA OURO VERDE I S.A. 118
32384 - GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A. 120
32385 - GERADORA EÓLICA OURO VERDE III S.A. 122
32386 - ENERGIA DOS VENTOS V S.A. 124
32387 - ENERGIA DOS VENTOS VI S.A. 126
32388 - ENERGIA DOS VENTOS VII S.A. 128
32389 - ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A. 130
32390 - ENERGIA DOS VENTOS IX S.A. 132
32391 - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. 134
32392 - EÓLICA HERMENEGILDO I S.A. 136
32393 - EÓLICA HERMENEGILDO II S.A. 138
32394 - EÓLICA HERMENEGILDO III S.A. 140
32395 - EÓLICA CHUÍ IX S.A. 142
32399 - ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. 144
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A. 146
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE 148
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS 149
39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA 151
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC 152
39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA 155
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA 157
39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP 160
39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP 162
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ 166
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN 169
39256 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO 172
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 177

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

(Não inclui o órgão 93000 - Programações Condicionadas
à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição)

41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT 178

52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA 180

52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON 181

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2021, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código/Especificação	*VALOR*
Total da Despesa	**144.421.322.973**
Despesas por Programa	
0035 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	9.955.890.870
2205 CONECTA BRASIL	48.750.004
3001 ENERGIA ELÉTRICA	6.982.282.486
3003 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	124.450.520.000
3004 AVIAÇÃO CIVIL	523.088.163
3005 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	591.267.076
5021 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	230.064.374
6012 DEFESA NACIONAL	1.639.460.000
Despesas por Função	
05 DEFESA NACIONAL	1.642.221.125
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	144.739.270
10 SAÚDE	235.352.955
20 AGRICULTURA	2.710.488
22 INDÚSTRIA	35.022.894
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.403.953.717
24 COMUNICAÇÕES	639.431.030
25 ENERGIA	133.136.688.539
26 TRANSPORTE	1.181.202.955
Despesas por Subfunção	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.554.983.661
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.427.657.722
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.064.374
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	19.145.929
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.097.322.055
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	292.858.358
752 ENERGIA ELÉTRICA	7.234.415.635
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	121.917.694.000
781 TRANSPORTE AÉREO	523.088.163
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	783.818.076
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.340.275.000
Despesas por Função/SubFunção	
05 DEFESA NACIONAL	**1.642.221.125**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.641.394.800
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	826.325
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**144.739.270**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.134.737
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.604.533
10 SAÚDE	**235.352.955**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	894.681
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.393.900
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.064.374
20 AGRICULTURA	**2.710.488**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.610.488
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
22 INDÚSTRIA	**35.022.894**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.690.286
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.186.679
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	19.145.929
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	**7.403.953.717**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.345.906.003
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.960.725.659
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	2.097.322.055
24 COMUNICAÇÕES	**639.431.030**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.203.717
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	201.368.955
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	292.858.358
25 ENERGIA	**133.136.688.539**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	377.361.035
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.074.391.869
752 ENERGIA ELÉTRICA	7.234.415.635
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	121.917.694.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	192.551.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.340.275.000
26 TRANSPORTE	**1.181.202.955**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.787.914
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.059.802
781 TRANSPORTE AÉREO	523.088.163

Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2021, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código/Especificação	*VALOR*
Despesas por Função/SubFunção	
26 TRANSPORTE	**1.181.202.955**
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	591.267.076
Despesas por Órgão	
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.750.000
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	7.016.831
25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA	7.577.659.538
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	133.136.688.539
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	235.352.955
39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	1.181.202.955
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	639.431.030
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	1.642.221.125
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**144.421.322.973**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***138.297.478.498***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	138.297.478.498
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	***4.409.094.252***
6.2.1.0.00.00 Tesouro	2.433.313.459
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	*2.433.313.459*
6.2.2.0.00.00 Controladora	1.959.475.871
6.2.9.0.00.00 Outras Fontes	16.304.922
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	***1.714.750.223***
6.3.1.0.00.00 Internas	1.546.449.234
6.3.2.0.00.00 Externas	168.300.989

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2205 **Conecta Brasil** — Valor do Programa Constante da LOA: **48.750.004**

Órgão: — *Valor PLOA:*

41000 Ministério das Comunicações — *48.750.004*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146W	Adequação da infraestrutura dos Correios		**20.300.000**
		41201 - *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	20.300.000
15VF	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios		**28.450.004**
		41201 - *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	28.450.004

Programa: 3001 **Energia Elétrica** — Valor do Programa Constante da LOA: **6.982.282.486**

Órgão: — *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia — *6.982.282.486*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)		**100.000**
		32223 - *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS*	100.000
12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)		**15.000.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	15.000.000
12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW		**90.530.970**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	90.530.970
146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		**40.224.542**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	40.224.542
14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste		**10.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.000
14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste		**9.210.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	9.210.000
14L5	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica		**120.010.200**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.000
		32399 - *Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A*	120.000.200
14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa		**10.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.000
14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação		**10.000**
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.000
14N8	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica		**50.000**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	50.000
14NB	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		**1.000.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	1.000.000
14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada		**1.000.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	1.000.000
14ND	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia		**1.000.000**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	1.000.000
15BD	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul		**23.816.123**
		32276 - *Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	23.816.123
15BE	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		**48.079.170**
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São*	48.079.170

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3001 **Energia Elétrica** — Valor do Programa Constante da LOA: **6.982.282.486**

15BE	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste			**48.079.170**
			Francisco - CHESF	
15L6	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte			**50.000**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	50.000
15L8	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)			**750.000**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	750.000
15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)			**18.849.498**
		32364 -	*Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE*	18.849.498
15M9	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)			**1.241.760**
		32377 -	*Transenergia Goiás S.A.*	1.241.760
15MA	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW			**709.500**
		32378 -	*Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.*	709.500
15MB	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW			**386.200**
		32379 -	*Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.*	386.200
15MC	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW			**200**
		32380 -	*Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.*	200
15MD	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW			**72.900**
		32381 -	*Geradora Eólica Arará Azul S.A.*	72.900
15ME	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW			**26.040**
		32382 -	*Geradora Eólica Bentevi S.A.*	26.040
15MF	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW			**66.655**
		32383 -	*Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.*	66.655
15MG	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW			**54.680**
		32384 -	*Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.*	54.680
15MH	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW			**37.400**
		32385 -	*Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.*	37.400
15MI	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW			**6.500.000**
		32386 -	*Energia dos Ventos V S.A.*	6.500.000
15MJ	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW			**6.000.000**
		32387 -	*Energia dos Ventos VI S.A.*	6.000.000
15MK	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW			**5.500.000**
		32388 -	*Energia dos Ventos VII S.A.*	5.500.000
15ML	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW			**9.500.000**
		32389 -	*Energia dos Ventos VIII S.A.*	9.500.000
15MM	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW			**6.000.000**
		32390 -	*Energia dos Ventos IX S.A.*	6.000.000
15MN	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL			**6.800.000**
		32391 -	*Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.*	6.800.000
15QM	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1			**25.000.000**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	25.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3001 **Energia Elétrica** — Valor do Programa Constante da LOA: **6.982.282.486**

15S0	Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltáica em geração distribuída - fase 1			**10.000**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.000
15WL	Ampliação e Melhoria do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Amazonas			**1.000.000**
		32365 -	*Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	1.000.000
1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW			**64.083.105**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	64.083.105
1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW			**40.000**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	40.000
1O50	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul			**229.196.000**
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	229.196.000
20OG	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul			**13.210.000**
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	13.210.000
20OJ	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica			**250.801.476**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	250.801.476
20OM	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica			**93.696.636**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	93.696.636
212U	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)			**18.490.000**
		32365 -	*Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	18.490.000
212V	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)			**5.110.000**
		32365 -	*Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	5.110.000
215U	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica			**102.439.794**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	102.439.794
216M	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)			**2.600.000**
		32363 -	*Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE*	2.600.000
216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)			**10.000.000**
		32364 -	*Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE*	10.000.000
217F	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)			**900.000**
		32392 -	*Eólica Hermenegildo I S.A.*	900.000
217G	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)			**900.000**
		32393 -	*Eólica Hermenegildo II S.A.*	900.000
217H	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)			**700.000**
		32394 -	*Eólica Hermenegildo III S.A.*	700.000
217I	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX			**300.000**
		32395 -	*Eólica Chuí IX S.A.*	300.000
2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte			**239.280.071**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	239.280.071
2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste			**458.825.841**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	458.825.841
2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste			**439.580.708**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	439.580.708

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3001 **Energia Elétrica**			Valor do Programa Constante da LOA:	**6.982.282.486**
2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul			**84.350.000**
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	84.350.000
3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)			**187.500.000**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	187.500.000
4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte			**83.346.895**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	83.346.895
4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte			**19.600.000**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	19.600.000
4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul			**3.275.000**
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	3.275.000
4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste			**274.241.306**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	274.241.306
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)			**529.148.195**
		32204 -	*Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	529.148.195
4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica			**250.925.652**
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	250.900.652
		32377 -	*Transenergia Goiás S.A.*	25.000
4493	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul			**48.870.000**
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	48.870.000
5107	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste			**109.419.571**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	109.419.571
5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)			**2.380.814.924**
		32204 -	*Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	2.380.814.924
6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica			**2.060.474**
		32204 -	*Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	2.060.474
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico			**639.971.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	639.971.000

Programa: 3003 **Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**			Valor do Programa Constante da LOA:	**124.450.520.000**
Órgão:				*Valor PLOA:*
32000	*Ministério de Minas e Energia*			*124.450.520.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)			**54.621.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	54.621.000
146Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)			**936.649.000**
		32282 -	*Petrobras Netherlands B.V. - PNBV*	936.649.000
151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia			**1.401.108.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	1.401.108.000
152H	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP			**953.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	953.000
152I	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB			**22.450.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	22.450.000

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3003 **Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis** — Valor do Programa Constante da LOA: **124.450.520.000**

152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ			**699.576.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	699.576.000
15SB	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)			**4.325.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	4.325.000
15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos			**1.912.915.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	1.912.915.000
15VH	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas			**315.679.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	315.679.000
15VI	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos – Cessão Onerosa			**8.765.439.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	8.765.439.000
15VJ	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos			**2.657.359.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	2.657.359.000
15VK	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em São Paulo			**173.291.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	173.291.000
15VL	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe			**104.659.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	104.659.000
15VM	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa			**7.431.511.000**
		32282 -	*Petrobras Netherlands B.V. - PNBV*	7.431.511.000
15VP	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS			**24.069.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	24.069.000
1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)			**31.507.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	31.507.000
1I92	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)			**5.027.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	5.027.000
1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)			**335.356.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	335.356.000
215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior			**436.692.000**
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	436.692.000
217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia			**36.827.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	36.827.000
21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização			**4.308.199.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	4.308.199.000
21A2	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural			**342.756.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	342.756.000
21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior			**38.406.000**
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	38.406.000
21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel			**7.354.000**
		32334 -	*Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	7.354.000
21A5	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural			**8.210.820.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	8.210.820.000
21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural			**78.366.960.000**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3003 **Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**			Valor do Programa Constante da LOA:	**124.450.520.000**
21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural			**78.366.960.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	78.366.960.000
21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural			**5.860.980.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	5.491.308.000
		32287 -	*Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	369.672.000
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações			**85.955.000**
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	85.955.000
2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP			**123.450.000**
		32316 -	*Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS*	123.450.000
2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP			**2.000.000**
		32316 -	*Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS*	2.000.000
2D37	Manutenção e Adequação de Navios			**106.596.000**
		32370 -	*Transpetro International B.V. - TI B.V.*	106.596.000
2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)			**120.890.000**
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	120.890.000
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados			**1.387.951.000**
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	1.374.006.000
		32903 -	*Transpetro Bel 09 S.A.*	13.945.000
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural			**138.190.000**
		32271 -	*Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG*	138.190.000
Programa: 3004 **Aviação Civil**			Valor do Programa Constante da LOA:	**523.088.163**

Órgão: *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura *523.088.163*

Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)			**10.000**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000
157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária			**51.690.366**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	51.690.366
15QI	Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre			**8.822.690**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	8.822.690
15QJ	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas			**50.564.922**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	50.564.922
15RQ	Recuperação de Pistas Prioritárias			**199.122.197**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	199.122.197
15RR	Serviços de Aerolevantamento			**31.514.000**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	31.514.000
15VN	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)			**51.095.567**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	51.095.567
15VO	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre			**99.843.065**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	99.843.065
1F53	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)			**3.260.217**
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	3.260.217
1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)			**1.943.627**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3004 **Aviação Civil**		Valor do Programa Constante da LOA:	**523.088.163**
1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)		**1.943.627**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	1.943.627
2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo		**4.914.596**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	4.914.596
4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária		**10.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000
7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)		**10.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000
7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)		**10.000**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000
7X59	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)		**20.276.916**
		39256 - *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	20.276.916

Programa: 3005 **Transporte Aquaviário**		Valor do Programa Constante da LOA:	**591.267.076**
Órgão:			*Valor PLOA:*
39000	*Ministério da Infraestrutura*		*591.267.076*
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10IO	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)		**10.000**
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
11WH	Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)		**4.167.388**
		39215 - *Companhia Docas do Pará - CDP*	4.167.388
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		**64.606.579**
		39216 - *Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	64.606.579
12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)		**5.172.694**
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	5.172.694
12LM	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)		**4.831.008**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	4.831.008
12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)		**8.758.334**
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	8.758.334
12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)		**800.076**
		39217 - *Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	800.076
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)		**17.945.645**
		39213 - *Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	17.945.645
142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)		**534.262**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	534.262
143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)		**49.355**
		39210 - *Companhia Docas do Ceará - CDC*	49.355
143D	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)		**4.494.398**
		39211 - *Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	4.494.398
143I	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)		**10.000**
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	10.000
143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)		**10.428.962**
		39212 - *Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	10.428.962

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3005 **Transporte Aquaviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **591.267.076**

143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)			**7.425.456**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	7.425.456
143O	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)			**425.588**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	425.588
143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)			**632.397**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	632.397
143R	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)			**11.010.000**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	11.010.000
143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)			**513.987**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	513.987
143U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)			**10.000**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	10.000
143V	Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)			**10.000**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	10.000
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)			**13.000.000**
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	13.000.000
144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)			**1.293.930**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	1.293.930
144C	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)			**50.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	50.000
144E	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)			**300.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	300.000
144H	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)			**4.552.689**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	4.552.689
144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)			**3.398.479**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	3.398.479
144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)			**10.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	10.000
144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)			**346.458**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	346.458
144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)			**1.000.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	1.000.000
144U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)			**1.800.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	1.800.000
144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)			**4.143.761**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	4.143.761
144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)			**726.164**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	726.164
144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)			**344.352**
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	344.352
144Y	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)			**10.000**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3005 **Transporte Aquaviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **591.267.076**

144Y	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)			**10.000**
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	10.000
144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)			**5.249.275**
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	5.249.275
145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)			**733.099**
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	733.099
145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)			**1.589.565**
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	1.589.565
145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)			**3.106.003**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	3.106.003
145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)			**71.957.177**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	71.957.177
147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)			**877.806**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	877.806
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios			**74.436.069**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	10.000
		39211 -	*Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	2.445.297
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	10.000
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	25.401.632
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	20.040.000
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	26.529.140
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária			**4.086.313**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	859.284
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	3.144.322
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	62.707
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	20.000
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística			**28.602.454**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	1.000.000
		39211 -	*Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	12.624.360
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	5.972.030
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	7.506.064
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	1.500.000
14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)			**1.000.000**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	1.000.000
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			**22.371.296**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	6.371.375
		39211 -	*Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	1.957.054
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	2.873.485
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	4.871.375
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	2.359.995
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	2.963.372
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	974.640
14WO	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)			**6.052.063**

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3005 **Transporte Aquaviário** — Valor do Programa Constante da LOA: **591.267.076**

14WO	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)			**6.052.063**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	6.052.063
15CN	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)			**10.000**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	10.000
15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé			**4.033.334**
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	4.033.334
15N9	Reurbanização da Bacia do Canal 4			**9.166.667**
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	9.166.667
15OM	Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza			**10.000**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	10.000
15QF	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)			**10.000**
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	10.000
15QS	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém			**500.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	500.000
15QZ	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ			**4.300.000**
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	4.300.000
15SF	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA)			**500.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	500.000
15SG	Dragagem no Porto organizado de Belém (PA)			**5.050.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	5.050.000
15SH	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA)			**8.491.205**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	8.491.205
15SI	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA)			**7.216.206**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	7.216.206
15SJ	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA)			**10.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	10.000
15SK	Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA			**20.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	20.000
15V4	Sistema de Defensas do Porto de Maceió			**10.000**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
15V5	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió			**10.000**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
15V6	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió			**10.000**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)			**99.679.653**
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	99.679.653
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)			**38.995.736**
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	38.995.736
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária			**10.705.097**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	77.694
		39211 -	*Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	4.028.000
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	4.016.980

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3005	**Transporte Aquaviário**		Valor do Programa Constante da LOA:	**591.267.076**
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária			**10.705.097**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	2.217.148
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	365.275
20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário			**9.528.749**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	500.000
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	348.715
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	2.470.000
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	5.174.176
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	1.035.858
7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)			**127.347**
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	127.347
7XK2	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal			**10.000**
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	10.000
Programa: 5021	**Gestão e Organização do SUS**		Valor do Programa Constante da LOA:	**230.064.374**
Órgão:				*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*			*230.064.374*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos			**56.563.093**
		36215 -	*Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	56.563.093
15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás			**7.977.016**
		36215 -	*Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	7.977.016
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)			**165.524.265**
		36215 -	*Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	165.524.265
Programa: 6012	**Defesa Nacional**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.639.460.000**
Órgão:				*Valor PLOA:*
52000	*Ministério da Defesa*			*1.639.460.000*
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)			**1.520.000.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	1.520.000.000
15S3	Obtenção de Navio de Apoio Antártico			**90.000.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	90.000.000
15V8	Aquisição de Equipamentos para movimentação projetis de 155mm			**370.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	370.000
15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos			**4.000.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	4.000.000
15VA	Aquisição de câmara climática de alta e baixa temperatura			**270.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	270.000
15VB	Aquisição de Forno de Indução com 6 estações			**1.220.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	1.220.000
15VC	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos			**1.300.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	1.300.000
15VD	Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte			**2.300.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	2.300.000

Programas Finalísticos

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 6012 **Defesa Nacional**		Valor do Programa Constante da LOA:	**1.639.460.000**
15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)		**20.000.000**
		52231 - *Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	20.000.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**

Valor do Programa Constante da LOA: **9.955.890.870**

Órgão: *Valor PLOA:*

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento *1.750.000*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**150.000**
		22208 -	*Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	150.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**100.000**
		22208 -	*Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	100.000
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional			**1.500.000**
		22208 -	*Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS*	1.500.000

Órgão: *Valor PLOA:*

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações *7.016.831*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**812.586**
		24202 -	*Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	812.586
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**3.482.745**
		24202 -	*Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	3.482.745
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**2.721.500**
		24202 -	*Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP*	2.721.500

Órgão: *Valor PLOA:*

25000 Ministério da Economia *7.577.659.538*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
15UV	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo			**5.301.473**
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	5.301.473
21C7	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial			**19.145.929**
		25211 -	*Casa da Moeda do Brasil - CMB*	19.145.929
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário			**36.044.343**
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	26.866.225
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	9.178.118
3286	Instalação de Bens Imóveis			**9.068.841**
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	9.068.841
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**957.774.291**
		25202 -	*Banco da Amazônia S.A. - BASA*	2.000.000
		25207 -	*Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	25.000.000
		25210 -	*Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	10.000.000
		25211 -	*Casa da Moeda do Brasil - CMB*	2.455.089
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	298.786.267
		25230 -	*BB Tecnologia e Serviços S.A.*	17.295.000
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	577.204.170
		25277 -	*ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	80.000
		25294 -	*Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	8.410.077
		25918 -	*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	16.543.688
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**393.553.051**
		25202 -	*Banco da Amazônia S.A. - BASA*	1.752.514
		25207 -	*Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	2.000.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**

Valor do Programa Constante da LOA: **9.955.890.870**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**393.553.051**
		25210 -	*Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	13.555.000
		25211 -	*Casa da Moeda do Brasil - CMB*	6.235.197
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	20.000.000
		25230 -	*BB Tecnologia e Serviços S.A.*	130.517.253
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	190.519.786
		25246 -	*BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação*	10.000
		25276 -	*Empresa Gestora de Ativos - EMGEA*	268.000
		25277 -	*ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	20.000
		25294 -	*Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	724.660
		25918 -	*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	26.990.153
		25923 -	*CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo*	960.488
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**3.965.190.838**
		25202 -	*Banco da Amazônia S.A. - BASA*	15.775.500
		25207 -	*Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO*	142.000.000
		25210 -	*Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	94.587.000
		25211 -	*Casa da Moeda do Brasil - CMB*	7.186.679
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	2.158.227.945
		25230 -	*BB Tecnologia e Serviços S.A.*	52.619.586
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	1.426.090.038
		25246 -	*BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação*	95.000
		25276 -	*Empresa Gestora de Ativos - EMGEA*	2.322.271
		25277 -	*ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros*	1.900.000
		25918 -	*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES*	64.386.819
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento			**2.055.976.239**
		25202 -	*Banco da Amazônia S.A. - BASA*	6.348.365
		25210 -	*Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB*	26.430.000
		25220 -	*Caixa Econômica Federal - CAIXA*	923.481.319
		25234 -	*Banco do Brasil S.A. - BB*	1.099.716.555
4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social			**135.604.533**
		25294 -	*Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV*	135.604.533

Órgão: *Valor PLOA:*

32000 Ministério de Minas e Energia *1.703.886.053*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)			**26.722.828**
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	26.722.828
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**168.029.295**
		32224 -	*Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	50.000
		32226 -	*Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	28.252.426
		32228 -	*FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	10.625.000
		32230 -	*Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	77.338.000
		32274 -	*Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	3.200.000
		32276 -	*Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	46.185.869
		32351 -	*Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD*	1.528.000
		32365 -	*Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	850.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**209.331.740**
		32204 -	*Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	4.570.949

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**	Valor do Programa Constante da LOA:	**9.955.890.870**
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		**209.331.740**
		32223 - *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS*	12.017.000
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	1.000.000
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	66.696.138
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	45.891.153
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	30.075.000
		32264 - *Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR*	15.000
		32274 - *Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	25.529.000
		32276 - *Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	18.180.000
		32280 - *Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG*	108.000
		32287 - *Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	1.888.000
		32316 - *Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS*	500.000
		32334 - *Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	468.000
		32346 - *Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2*	17.000
		32365 - *Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	1.770.000
		32369 - *Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA*	458.000
		32376 - *Brasil Ventos Energia S.A.*	148.500
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		**1.074.391.869**
		32204 - *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*	30.130.000
		32223 - *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS*	30.032.823
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	29.302.000
		32226 - *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF*	132.492.198
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	18.122.348
		32230 - *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS*	762.670.000
		32264 - *Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR*	100.000
		32274 - *Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO*	34.748.000
		32276 - *Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil*	25.443.000
		32280 - *Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG*	108.000
		32287 - *Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV*	3.452.000
		32316 - *Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS*	4.414.000
		32334 - *Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO*	348.000
		32346 - *Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2*	17.000
		32365 - *Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT*	2.955.000
		32369 - *Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA*	56.000
		32376 - *Brasil Ventos Energia S.A.*	1.500
8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica		**225.410.321**
		32224 - *Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE*	143.730.242
		32228 - *FURNAS - Centrais Elétricas S.A.*	80.245.542
		32377 - *Transenergia Goiás S.A.*	1.434.537

Órgão:		*Valor PLOA:*
36000	*Ministério da Saúde*	*5.288.581*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		**894.681**
		36215 - *Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	894.681

Programa: 0035 **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais** — Valor do Programa Constante da LOA: **9.955.890.870**

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**4.393.900**
		36215 -	*Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS*	4.393.900

Órgão: *Valor PLOA:*

39000 Ministério da Infraestrutura *66.847.716*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis			**300.000**
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	300.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**9.199.888**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	500.000
		39211 -	*Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	300.000
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	500.000
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	3.000.000
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	4.899.888
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**14.288.026**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	104.620
		39211 -	*Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	320.000
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	500.000
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	5.000.000
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	3.500.000
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	4.533.406
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	320.000
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	10.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**43.059.802**
		39210 -	*Companhia Docas do Ceará - CDC*	2.892.600
		39211 -	*Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA*	200.000
		39212 -	*Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA*	200.000
		39213 -	*Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP*	15.000.000
		39215 -	*Companhia Docas do Pará - CDP*	2.800.000
		39216 -	*Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ*	4.708.347
		39217 -	*Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN*	330.000
		39256 -	*Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO*	16.928.855

Órgão: *Valor PLOA:*

41000 Ministério das Comunicações *590.681.026*

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios			**244.108.354**
		41201 -	*Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	244.108.354
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**145.203.717**
		41201 -	*Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	145.203.717
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**201.368.955**
		41201 -	*Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT*	201.368.955

Órgão: *Valor PLOA:*

52000 Ministério da Defesa *2.761.125*

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2021, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**	Valor do Programa Constante da LOA:		**9.955.890.870**
15OS	Aquisição de Forno de Tratamento Térmico			**1.200.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	1.200.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			**132.000**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	132.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			**602.800**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	602.800
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			**826.325**
		52231 -	*Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON*	826.325

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.750.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.750.000
Funcao		
20	AGRICULTURA	1.750.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.650.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	**1.750.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.650.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
UO		
22208	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	1.750.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.750.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.750.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.750.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.750.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.750.000
Funcao		
20	AGRICULTURA	1.750.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.650.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	**1.750.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.650.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.750.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.750.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.750.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade: 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.750.000**
Atividade									**1.750.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	20 122							**150.000**
0035 4102 **0031**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado de Minas Gerais**		I	4-INV	2	90	0	495	150.000 150.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	20 126							**100.000**
0035 4103 **0031**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado de Minas Gerais**		I	4-INV	2	90	0	495	100.000 100.000
0035 **4105**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional**	20 122							**1.500.000**
0035 4105 **0031**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - **No Estado de Minas Gerais**		I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000 1.500.000
Total									**1.750.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**7.016.831**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7.016.831
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.016.831
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.295.331
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.721.500
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**7.016.831**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.295.331
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.721.500
UO		
24202	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	7.016.831
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**7.016.831**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***7.016.831***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.016.831

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**7.016.831**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7.016.831
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.016.831
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.295.331
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.721.500
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**7.016.831**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.295.331
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.721.500
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**7.016.831**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***7.016.831***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.016.831

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**7.016.831**
	Atividade								**7.016.831**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**812.586**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								812.586
			I	4-INV	4	90	0	495	812.586
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**3.482.745**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								3.482.745
			I	4-INV	4	90	0	495	3.482.745
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**2.721.500**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								2.721.500
			I	4-INV	4	90	0	495	2.721.500
Total									**7.016.831**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**7.577.659.538**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7.577.659.538
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	144.739.270
20	AGRICULTURA	960.488
22	INDÚSTRIA	35.022.894
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.396.936.886
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.360.396.183
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.100.795.371
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	19.145.929
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.097.322.055
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	**144.739.270**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.134.737
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.604.533
20	AGRICULTURA	**960.488**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	960.488
22	INDÚSTRIA	**35.022.894**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.690.286
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.186.679
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	19.145.929
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**7.396.936.886**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.341.610.672
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.958.004.159
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.097.322.055
UO		
25202	BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	25.876.379
25207	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	169.000.000
25210	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	144.572.000
25211	CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	35.022.894
25220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	3.441.732.070
25230	BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	200.431.839
25234	BANCO DO BRASIL S.A. - BB	3.302.708.667
25246	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO	105.000
25276	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	2.590.271
25277	ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	2.000.000
25294	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	144.739.270
25918	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	107.920.660
25923	CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	960.488
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**7.577.659.538**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***7.477.659.538***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.477.659.538
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***100.000.000***
6.3.1.0.00.00	Internas	100.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**25.876.379**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	25.876.379
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.876.379
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.752.514
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.775.500
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.348.365
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**25.876.379**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.752.514
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.775.500
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.348.365
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**25.876.379**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***25.876.379***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	25.876.379

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**25.876.379**
Atividade									**25.876.379**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**2.000.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								2.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**1.752.514**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								1.752.514
			I	4-INV	4	90	0	495	1.752.514
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**15.775.500**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								15.775.500
			I	4-INV	4	90	0	495	15.775.500
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**6.348.365**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - **Nacional**								6.348.365
			I	4-INV	4	90	0	495	6.348.365
Total									**25.876.379**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**169.000.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	169.000.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	169.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	142.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**169.000.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	142.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**169.000.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***169.000.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	169.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**169.000.000**
Atividade									**169.000.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**25.000.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								25.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	25.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**2.000.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								2.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**142.000.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								142.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	142.000.000
Total									**169.000.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**144.572.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	144.572.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	144.572.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.555.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	94.587.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	26.430.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**144.572.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.555.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	94.587.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	26.430.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**144.572.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***144.572.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	144.572.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**144.572.000**
Atividade									**144.572.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**10.000.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								10.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**13.555.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								13.555.000
			I	4-INV	4	90	0	495	13.555.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**94.587.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								94.587.000
			I	4-INV	4	90	0	495	94.587.000
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**26.430.000**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - **Nacional**								26.430.000
			I	4-INV	4	90	0	495	26.430.000
Total									**144.572.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**35.022.894**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	35.022.894
Funcao		
22	INDÚSTRIA	35.022.894
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.690.286
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.186.679
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	19.145.929
Despesas por Função/Subfunção		
22	INDÚSTRIA	**35.022.894**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.690.286
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.186.679
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	19.145.929
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**35.022.894**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***35.022.894***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	35.022.894

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**35.022.894**
Atividade									**35.022.894**
0035 **21C7**	**Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial**	22 662							**19.145.929**
0035 21C7 **0033**	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	19.145.929 19.145.929
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	22 122							**2.455.089**
0035 4101 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	2.455.089 2.455.089
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	22 122							**6.235.197**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	6.235.197 6.235.197
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	22 126							**7.186.679**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	7.186.679 7.186.679
Total									**35.022.894**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**3.441.732.070**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.441.732.070
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.441.732.070
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	327.855.108
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.158.227.945
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	955.649.017
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.441.732.070**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	327.855.108
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.158.227.945
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	955.649.017
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**3.441.732.070**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***3.441.732.070***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.441.732.070

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.441.732.070**
Atividade									**3.400.495.531**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**298.786.267**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	298.786.267
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**20.000.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	20.000.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**2.158.227.945**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	2.158.227.945
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**923.481.319**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	923.481.319
Projeto									**41.236.539**
0035 **15UV**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo**	23 694							**5.301.473**
0035 15UV **0035**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo - **No Estado de São Paulo** Ponto de atendimento instalado (unidade): 7		I	4-INV	4	90	0	495	5.301.473
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	23 694							**26.866.225**
0035 3252 **0015**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Pará** Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	3.204.301
0035 3252 **0021**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Maranhão** Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	2.006.938
0035 3252 **0026**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Pernambuco** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	700.938
0035 3252 **0029**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado da Bahia** Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	4.764.111
0035 3252 **0031**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Minas Gerais** Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	6.410.999
0035 3252 **0033**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Rio de Janeiro** Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	2.075.900
0035 3252 **0041**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Paraná** Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.453.929
0035 3252 **0042**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Santa Catarina** Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	1.588.270
0035 3252 **0043**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Rio Grande do Sul** Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	2.145.024
0035 3252 **0051**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Mato Grosso** Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	2.515.815
0035 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	23 122							**9.068.841**
0035 3286 **0013**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Amazonas** Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	130.788
0035 3286 **0015**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Pará** Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	57.547
0035 3286 **0021**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Maranhão** Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	130.788

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035 3286 **0023**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Ceará**								156.946
	Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	156.946
0035 3286 **0024**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Rio Grande do Norte**								130.788
	Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	130.788
0035 3286 **0026**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado de Pernambuco**								200.542
	Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	200.542
0035 3286 **0027**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado de Alagoas**								122.069
	Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	122.069
0035 3286 **0029**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado da Bahia**								397.346
	Imóvel instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	495	397.346
0035 3286 **0031**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado de Minas Gerais**								905.551
	Imóvel instalado (unidade): 7		I	4-INV	4	90	0	495	905.551
0035 3286 **0032**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Espírito Santo**								122.069
	Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	122.069
0035 3286 **0033**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Rio de Janeiro**								760.439
	Imóvel instalado (unidade): 6		I	4-INV	4	90	0	495	760.439
0035 3286 **0035**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado de São Paulo**								3.590.442
	Imóvel instalado (unidade): 27		I	4-INV	4	90	0	495	3.590.442
0035 3286 **0041**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Paraná**								586.055
	Imóvel instalado (unidade): 6		I	4-INV	4	90	0	495	586.055
0035 3286 **0042**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado de Santa Catarina**								409.802
	Imóvel instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	495	409.802
0035 3286 **0043**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Rio Grande do Sul**								888.113
	Imóvel instalado (unidade): 6		I	4-INV	4	90	0	495	888.113
0035 3286 **0051**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado de Mato Grosso**								148.226
	Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	148.226
0035 3286 **0052**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado de Goiás**								174.384
	Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	174.384
0035 3286 **0053**	Instalação de Bens Imóveis - **No Distrito Federal**								156.946
	Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	495	156.946
Total									**3.441.732.070**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**200.431.839**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	200.431.839
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.431.839
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.812.253
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.619.586
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**200.431.839**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.812.253
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.619.586
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**200.431.839**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***100.431.839***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	100.431.839
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***100.000.000***
6.3.1.0.00.00	Internas	100.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**200.431.839**
Atividade									**200.431.839**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**17.295.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								17.295.000
			I	4-INV	4	90	0	495	17.295.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**130.517.253**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								130.517.253
			I	4-INV	4	90	0	495	130.517.253
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**52.619.586**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								52.619.586
			I	4-INV	4	90	0	495	52.619.586
Total									**200.431.839**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**3.302.708.667**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.302.708.667
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.302.708.667
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	767.723.956
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.426.090.038
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.108.894.673
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.302.708.667**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	767.723.956
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.426.090.038
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.108.894.673
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**3.302.708.667**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***3.302.708.667***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.302.708.667

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.302.708.667**
Atividade									**3.293.530.549**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**577.204.170**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								577.204.170
			I	4-INV	4	90	0	495	577.204.170
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**190.519.786**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								190.119.786
			I	4-INV	4	90	0	495	190.119.786
0035 4102 **0002**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Exterior**								400.000
			I	4-INV	4	90	0	495	400.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**1.426.090.038**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								1.378.224.916
			I	4-INV	4	90	0	495	1.378.224.916
0035 4103 **6502**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Exterior (Investimentos no Exterior)**								47.865.122
			I	4-INV	4	90	0	495	47.865.122
0035 **4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**	23 694							**1.099.716.555**
0035 4106 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - **Nacional**								1.089.305.921
			I	4-INV	4	90	0	495	1.089.305.921
0035 4106 **6500**	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - **No Exterior (Investimentos no Exterior)**								10.410.634
			I	4-INV	4	90	0	495	10.410.634
Projeto									**9.178.118**
0035 **3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**	23 694							**9.178.118**
0035 3252 **0031**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de Minas Gerais**								3.683.185
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	3.683.185
0035 3252 **0035**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado de São Paulo**								830.000
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 5		I	4-INV	4	90	0	495	830.000
0035 3252 **0041**	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - **No Estado do Paraná**								4.664.933
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	4.664.933
Total									**3.302.708.667**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**105.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	105.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	105.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**105.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**105.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***105.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	105.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**105.000**
Atividade									**105.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**10.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	10.000 10.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**95.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	95.000 95.000
Total									**105.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.590.271**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.590.271
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.590.271
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	268.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.322.271
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.590.271**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	268.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.322.271
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.590.271**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***2.590.271***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.590.271

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.590.271**
Atividade									**2.590.271**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**268.000**
0035 4102 **0053**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Distrito Federal**		I	4-INV	2	90	0	495	268.000 268.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**2.322.271**
0035 4103 **0053**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Distrito Federal**		I	4-INV	2	90	0	495	2.322.271 2.322.271
Total									**2.590.271**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.000.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.000.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.900.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.000.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.900.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.000.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***2.000.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.000.000**
Atividade									**2.000.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**80.000**
0035 4101 **0053**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Distrito Federal**								80.000
			I	4-INV	4	90	0	495	80.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**20.000**
0035 4102 **0053**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Distrito Federal**								20.000
			I	4-INV	4	90	0	495	20.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**1.900.000**
0035 4103 **0053**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Distrito Federal**								1.900.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.900.000
Total									**2.000.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25294 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**144.739.270**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	144.739.270
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	144.739.270
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.134.737
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.604.533
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	**144.739.270**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.134.737
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.604.533
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**144.739.270**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***144.739.270***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	144.739.270

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25294 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**144.739.270**
Atividade									**144.739.270**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	09 122							**8.410.077**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								8.410.077
			I	4-INV	2	90	0	495	8.410.077
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	09 122							**724.660**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								724.660
			I	4-INV	2	90	0	495	724.660
0035 **4117**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**	09 126							**135.604.533**
0035 4117 **0001**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - **Nacional**								135.604.533
			I	4-INV	2	90	0	495	135.604.533
Total									**144.739.270**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25918 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**107.920.660**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	107.920.660
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.920.660
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.533.841
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.386.819
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**107.920.660**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.533.841
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.386.819
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**107.920.660**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***107.920.660***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	107.920.660

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25918 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**107.920.660**
Atividade									**107.920.660**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	23 122							**16.543.688**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**								16.543.688
			I	4-INV	4	90	0	495	16.543.688
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	23 122							**26.990.153**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								26.990.153
			I	4-INV	4	90	0	495	26.990.153
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	23 126							**64.386.819**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								64.386.819
			I	4-INV	4	90	0	495	64.386.819
Total									**107.920.660**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25923 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**960.488**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	960.488
Funcao		
20	AGRICULTURA	960.488
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	960.488
Despesas por Função/Subfunção		
20 AGRICULTURA		**960.488**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		960.488
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**960.488**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***960.488***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	960.488

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unidade: 25923 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**960.488**
Atividade									**960.488**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	20 122							**960.488**
0035 4102 **0035**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado de São Paulo**								960.488
			I	4-INV	2	90	0	495	960.488
Total									**960.488**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**133.136.688.539**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.703.886.053
3001	ENERGIA ELÉTRICA	6.982.282.486
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	124.450.520.000
Funcao		
25	ENERGIA	133.136.688.539
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	377.361.035
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.074.391.869
752	ENERGIA ELÉTRICA	7.234.415.635
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	121.917.694.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	192.551.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	2.340.275.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**133.136.688.539**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	377.361.035
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.074.391.869
752	ENERGIA ELÉTRICA	7.234.415.635
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	121.917.694.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	192.551.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	2.340.275.000
UO		
32204	ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	2.946.724.542
32223	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	42.149.823
32224	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	581.282.313
32226	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	1.718.065.698
32228	FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	1.089.482.601
32230	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	114.896.148.000
32264	ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	115.000
32271	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	138.190.000
32274	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	1.523.438.000
32276	COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL	492.525.992
32280	PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG	216.000
32282	PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	8.368.160.000
32287	PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	850.110.000
32316	LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	130.364.000
32334	PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	8.170.000
32346	EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2	34.000
32351	GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD	1.528.000
32363	TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE	2.600.000
32364	TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE	28.849.498
32365	AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT	30.175.000
32369	EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	514.000
32370	TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	106.596.000
32376	BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.	150.000
32377	TRANSENERGIA GOIÁS S.A.	2.701.297
32378	GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.	709.500
32379	GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.	386.200
32380	GERADORA EÓLICA VENTOS DE UIRAPURU S.A.	200
32381	GERADORA EÓLICA ARARÁ AZUL S.A.	72.900
32382	GERADORA EÓLICA BENTEVI S.A.	26.040
32383	GERADORA EÓLICA OURO VERDE I S.A.	66.655
32384	GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.	54.680
32385	GERADORA EÓLICA OURO VERDE III S.A.	37.400
32386	ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	6.500.000
32387	ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	6.000.000
32388	ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	5.500.000
32389	ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	9.500.000
32390	ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	6.000.000
32391	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	6.800.000
32392	EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.	900.000
32393	EÓLICA HERMENEGILDO II S.A.	900.000
32394	EÓLICA HERMENEGILDO III S.A.	700.000
32395	EÓLICA CHUÍ IX S.A.	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
UO		
32399	ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	120.000.200
32903	TRANSPETRO BEL 09 S.A.	13.945.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**133.136.688.539**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***129.562.462.445***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	129.562.462.445
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***1.959.475.871***
6.2.2.0.00.00	Controladora	1.959.475.871
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***1.614.750.223***
6.3.1.0.00.00	Internas	1.446.449.234
6.3.2.0.00.00	Externas	168.300.989

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.946.724.542**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	34.700.949
3001	ENERGIA ELÉTRICA	2.912.023.593
Funcao		
25	ENERGIA	2.946.724.542
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.570.949
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.130.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.912.023.593
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**2.946.724.542**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.570.949
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.130.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.912.023.593
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.946.724.542**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***411.979.529***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	411.979.529
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***1.835.845.871***
6.2.2.0.00.00	Controladora	1.835.845.871
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***698.899.142***
6.3.1.0.00.00	Internas	530.598.153
6.3.2.0.00.00	Externas	168.300.989

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**34.700.949**
	Atividade								**34.700.949**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**4.570.949**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	4.570.949 4.570.949
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**30.130.000**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	30.130.000 30.130.000
3001	**Energia Elétrica**								**2.912.023.593**
	Atividade								**531.208.669**
3001 **4477**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**	25 752							**529.148.195**
3001 4477 **0033**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	529.148.195 529.148.195
3001 **6508**	**Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica**	25 752							**2.060.474**
3001 6508 **0001**	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.060.474 2.060.474
	Projeto								**2.380.814.924**
3001 **5E88**	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)**	25 752							**2.380.814.924**
3001 5E88 **0033**	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	2.380.814.924 2.380.814.924
Total									**2.946.724.542**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**42.149.823**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	42.049.823
3001	ENERGIA ELÉTRICA	100.000
Funcao		
25	ENERGIA	42.149.823
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.017.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.032.823
752	ENERGIA ELÉTRICA	100.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**42.149.823**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.017.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.032.823
752	ENERGIA ELÉTRICA	100.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**42.149.823**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***42.149.823***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	42.149.823

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**42.049.823**
Atividade									**42.049.823**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**12.017.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	12.017.000 12.017.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**30.032.823**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	30.032.823 30.032.823
3001	**Energia Elétrica**								**100.000**
Projeto									**100.000**
3001 **126T**	**Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)**	25 752							**100.000**
3001 126T **0001**	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás) - **Nacional** Obra realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	100.000 100.000
Total									**42.149.823**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**581.282.313**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	174.082.242
3001	ENERGIA ELÉTRICA	407.200.071
Funcao		
25	ENERGIA	581.282.313
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29.302.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	550.930.313
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**581.282.313**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29.302.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	550.930.313
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**581.282.313**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***581.282.313***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	581.282.313

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**174.082.242**
	Atividade								**174.082.242**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**50.000**
0035 4101 **0010**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Na Região Norte**		I	4-INV	4	90	0	495	50.000 50.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**1.000.000**
0035 4102 **0010**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Na Região Norte**		I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000 1.000.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**29.302.000**
0035 4103 **0010**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Na Região Norte**		I	4-INV	4	90	0	495	29.302.000 29.302.000
0035 **8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**143.730.242**
0035 8549 **0001**	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	143.730.242 143.730.242
3001	**Energia Elétrica**								**407.200.071**
	Atividade								**342.226.966**
3001 **2C47**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte**	25 752							**239.280.071**
3001 2C47 **0010**	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - **Na Região Norte**		I	4-INV	4	90	0	495	239.280.071 239.280.071
3001 **4462**	**Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**	25 752							**83.346.895**
3001 4462 **0010**	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - **Na Região Norte**		I	4-INV	4	90	0	495	83.346.895 83.346.895
3001 **4467**	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte**	25 752							**19.600.000**
3001 4467 **0010**	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - **Na Região Norte**		I	4-INV	4	90	0	495	19.600.000 19.600.000
	Projeto								**64.973.105**
3001 **14N8**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica**	25 752							**50.000**
3001 14N8 **0001**	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - **Nacional** Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	50.000 50.000
3001 **15L6**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**	25 752							**50.000**
3001 15L6 **0010**	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - **Na Região Norte** Sistema implantado/ampliado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	50.000 50.000
3001 **15L8**	**Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)**	25 752							**750.000**
3001 15L8 **0001**	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) - **Nacional** Sistema implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	750.000 750.000
3001 **1H18**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW**	25 752							**64.083.105**
3001 1H18 **0015**	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - **No Estado do Pará** Usina ampliada (% de execução física): 80		I	4-INV	4	90	0	495	64.083.105 64.083.105
3001 **1H19**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW**	25 752							**40.000**
3001 1H19 **0016**	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - **No Estado do Amapá** Usina ampliada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	40.000 40.000
Total									**581.282.313**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.718.065.698**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	254.163.590
3001	ENERGIA ELÉTRICA	1.463.902.108
Funcao		
25	ENERGIA	1.718.065.698
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.948.564
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	132.492.198
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.490.624.936
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**1.718.065.698**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.948.564
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	132.492.198
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.490.624.936
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.718.065.698**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.061.411.198***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.061.411.198
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***656.654.500***
6.3.1.0.00.00	Internas	656.654.500

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**254.163.590**
	Atividade								**227.440.762**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**28.252.426**
0035 4101 **0020**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	28.252.426 28.252.426
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**66.696.138**
0035 4102 **0020**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	66.696.138 66.696.138
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**132.492.198**
0035 4103 **0020**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	132.492.198 132.492.198
	Projeto								**26.722.828**
0035 **3390**	**Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)**	25 752							**26.722.828**
0035 3390 **0020**	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - **Na Região Nordeste** Família atendida (unidade): 92		I	4-INV	4	90	0	495	26.722.828 26.722.828
3001	**Energia Elétrica**								**1.463.902.108**
	Atividade								**1.172.647.855**
3001 **2D61**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**458.825.841**
3001 2D61 **0020**	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	458.825.841 458.825.841
3001 **2D63**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**439.580.708**
3001 2D63 **0020**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	439.580.708 439.580.708
3001 **4476**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**274.241.306**
3001 4476 **0020**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	274.241.306 274.241.306
	Projeto								**291.254.253**
3001 **12OR**	**Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW**	25 752							**90.530.970**
3001 12OR **0029**	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - **No Estado da Bahia** Parque implantado (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	90.530.970 90.530.970
3001 **146A**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**40.224.542**
3001 146A **0020**	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste** Parque implantado (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	40.224.542 40.224.542
3001 **14NB**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**1.000.000**
3001 14NB **0001**	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Nacional** Usina implantada (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000 1.000.000
3001 **14NC**	**Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada**	25 752							**1.000.000**
3001 14NC **0026**	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada - **No Estado de Pernambuco** Sistema implantado (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000 1.000.000
3001 **14ND**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia**	25 752							**1.000.000**
3001 14ND **0029**	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia - **No Estado da Bahia** Usina ampliada (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000 1.000.000
3001 **15BE**	**Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**48.079.170**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001 15BE **0020**	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste**								48.079.170
	Sistema implantado (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	48.079.170
3001 **5107**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**	25 752							**109.419.571**
3001 5107 **0020**	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - **Na Região Nordeste**								109.419.571
	Sistema ampliado (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	109.419.571
Total									**1.718.065.698**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.089.482.601**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	154.884.043
3001	ENERGIA ELÉTRICA	934.598.558
Funcao		
25	ENERGIA	1.089.482.601
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.516.153
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.122.348
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.014.844.100
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**1.089.482.601**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.516.153
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.122.348
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.014.844.100
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.089.482.601**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***830.286.020***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	830.286.020
6.3.0.0.00.00	***Operações de Crédito de Longo Prazo***	***259.196.581***
6.3.1.0.00.00	Internas	259.196.581

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**154.884.043**
	Atividade								**154.884.043**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**10.625.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	10.625.000 10.625.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**45.891.153**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	45.891.153 45.891.153
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**18.122.348**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	18.122.348 18.122.348
0035 **8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**80.245.542**
0035 8549 **0001**	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	80.245.542 80.245.542
3001	**Energia Elétrica**								**934.598.558**
	Atividade								**697.838.558**
3001 **20OJ**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**250.801.476**
3001 20OJ **0001**	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	250.801.476 250.801.476
3001 **20OM**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica**	25 752							**93.696.636**
3001 20OM **0001**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	93.696.636 93.696.636
3001 **215U**	**Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica**	25 752							**102.439.794**
3001 215U **0001**	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica - **Nacional** Usina revitalizada (% de execução física): 5		I	4-INV	4	90	0	495	102.439.794 102.439.794
3001 **4478**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**250.900.652**
3001 4478 **0001**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	250.900.652 250.900.652
	Projeto								**236.760.000**
3001 **12DB**	**Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)**	25 752							**15.000.000**
3001 12DB **0030**	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) - **Na Região Sudeste** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	15.000.000 15.000.000
3001 **14L2**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**	25 752							**10.000**
3001 14L2 **0001**	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - **Nacional** Sistema ampliado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000 10.000
3001 **14L3**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**	25 752							**9.210.000**
3001 14L3 **0001**	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - **Nacional** Sistema ampliado (% de execução): 100		I	4-INV	4	90	0	495	9.210.000 9.210.000
3001 **14L5**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**	25 752							**10.000**
3001 14L5 **0001**	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - **Nacional** Parque implantado (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000 10.000
3001 **14L6**	**Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa**	25 752							**10.000**
3001 14L6 **0001**	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - **Nacional** Usina implantada (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000 10.000
3001 **14LE**	**Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação**	25 752							**10.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001 14LE **0001**	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - **Nacional**								10.000
	Capacidade ampliada (% de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000
3001 **15QM**	**Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1**	25 752							**25.000.000**
3001 15QM **0001**	Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1 - **Nacional**								25.000.000
	Sistema implantado (% de execução): 4		I	4-INV	4	90	0	495	25.000.000
3001 **15S0**	**Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltáica em geração distribuída - fase 1**	25 752							**10.000**
3001 15S0 **0001**	Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltáica em geração distribuída - fase 1 - **Nacional**								10.000
	Sistema implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	10.000
3001 **3414**	**Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)**	25 752							**187.500.000**
3001 3414 **0033**	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro**								187.500.000
	Usina ampliada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	187.500.000
Total									**1.089.482.601**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**114.896.148.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	870.083.000
3001	ENERGIA ELÉTRICA	639.971.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	113.386.094.000
Funcao		
25	ENERGIA	114.896.148.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.413.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	762.670.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	639.971.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	112.571.960.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	814.134.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**114.896.148.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.413.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	762.670.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	639.971.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	112.571.960.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	814.134.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**114.896.148.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***114.896.148.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	114.896.148.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**870.083.000**
Atividade									**870.083.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**77.338.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	77.338.000 77.338.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**30.075.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	30.075.000 30.075.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**762.670.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	762.670.000 762.670.000
3001	**Energia Elétrica**								**639.971.000**
Atividade									**639.971.000**
3001 **6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico**	25 752							**639.971.000**
3001 6556 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	639.971.000 639.971.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**113.386.094.000**
Atividade									**96.877.760.000**
3003 **217X**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia**	25 753							**36.827.000**
3003 217X **0001**	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	36.827.000 36.827.000
3003 **21A1**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização**	25 753							**4.308.199.000**
3003 21A1 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	4.308.199.000 4.308.199.000
3003 **21A2**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural**	25 753							**342.756.000**
3003 21A2 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	342.756.000 342.756.000
3003 **21A5**	**Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**8.210.820.000**
3003 21A5 **0001**	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	8.210.820.000 8.210.820.000
3003 **21A6**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**78.366.960.000**
3003 21A6 **0010**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - **Na Região Norte**		I	4-INV	4	90	0	495	105.036.000 105.036.000
3003 21A6 **0020**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - **Na Região Nordeste**		I	4-INV	4	90	0	495	1.388.172.000 1.388.172.000
3003 21A6 **0030**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - **Na Região Sudeste**		I	4-INV	4	90	0	495	76.873.632.000 76.873.632.000
3003 21A6 **0040**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - **Na Região Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	60.000 60.000
3003 21A6 **0050**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - **Na Região Centro-Oeste**		I	4-INV	4	90	0	495	60.000 60.000
3003 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**5.491.308.000**
3003 21C6 **0001**	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - **Nacional** Poço exploratório perfurado (unidade): 20		I	4-INV	4	90	0	495	5.491.308.000 5.491.308.000
3003 **2D83**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**	25 753							**120.890.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003 2D83 **0033**	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	120.890.000 120.890.000
Projeto									**16.508.334.000**
3003 **11UN**	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)**	25 785							**54.621.000**
3003 11UN **0035**	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 13		I	4-INV	4	90	0	495	54.621.000 54.621.000
3003 **151A**	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**	25 753							**1.401.108.000**
3003 151A **0033**	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - **No Estado do Rio de Janeiro** Unidade implantada (% de execução física): 12		I	4-INV	4	90	0	495	1.401.108.000 1.401.108.000
3003 **152H**	**Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP**	25 785							**953.000**
3003 152H **0035**	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP - **No Estado de São Paulo** Duto implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	953.000 953.000
3003 **152I**	**Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB**	25 785							**22.450.000**
3003 152I **0033**	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB - **No Estado do Rio de Janeiro** Gasoduto implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	22.450.000 22.450.000
3003 **152J**	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**	25 785							**699.576.000**
3003 152J **0033**	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - **No Estado do Rio de Janeiro** Gasoduto implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	699.576.000 699.576.000
3003 **15SB**	**Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)**	25 753							**4.325.000**
3003 15SB **0050**	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - **Na Região Centro-Oeste** Sistema dutoviário implantado (% de execução física): 6		I	4-INV	4	90	0	495	4.325.000 4.325.000
3003 **15VG**	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos**	25 753							**1.912.915.000**
3003 15VG **0030**	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - **Na Região Sudeste** Infraestrutura construída (% de execução física): 10		I	4-INV	4	90	0	495	1.912.915.000 1.912.915.000
3003 **15VH**	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas**	25 753							**315.679.000**
3003 15VH **0020**	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - **Na Região Nordeste** Infraestrutura implantada (% de execução física): 19		I	4-INV	4	90	0	495	315.679.000 315.679.000
3003 **15VI**	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos – Cessão Onerosa**	25 753							**8.765.439.000**
3003 15VI **0030**	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos – Cessão Onerosa - **Na Região Sudeste** Infraestrutura implantada (% de execução física): 18		I	4-INV	4	90	0	495	8.765.439.000 8.765.439.000
3003 **15VJ**	**Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos**	25 753							**2.657.359.000**
3003 15VJ **0030**	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - **Na Região Sudeste** Infraestrutura implantada (% de execução física): 25		I	4-INV	4	90	0	495	2.657.359.000 2.657.359.000
3003 **15VK**	**Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em São Paulo**	25 753							**173.291.000**
3003 15VK **0035**	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em São Paulo - **No Estado de São Paulo** Unidade implantada/aparelhada/adequada (% de execução física): 11		I	4-INV	4	90	0	495	173.291.000 173.291.000
3003 **15VL**	**Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe**	25 753							**104.659.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003 15VL **0028**	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás Natural em Sergipe - **No Estado de Sergipe** Unidade implantada/aparelhada/adequada (% de execução física): 3		I	4-INV	4	90	0	495	104.659.000 104.659.000
3003 **15VP**	**Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS**	25 753							**24.069.000**
3003 15VP **0032**	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - **No Estado do Espírito Santo** Adequação executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	17.830.000 17.830.000
3003 15VP **0033**	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - **No Estado do Rio de Janeiro** Adequação executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	6.239.000 6.239.000
3003 **1C59**	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)**	25 785							**31.507.000**
3003 1C59 **0035**	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	31.507.000 31.507.000
3003 **1I92**	**Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)**	25 785							**5.027.000**
3003 1I92 **0035**	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	4	90	0	495	5.027.000 5.027.000
3003 **1P65**	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)**	25 753							**335.356.000**
3003 1P65 **0026**	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - **No Estado de Pernambuco** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	335.356.000 335.356.000
Total									**114.896.148.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32264 ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**115.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	115.000
Funcao		
25	ENERGIA	115.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**115.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**115.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***115.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	115.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32264 ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**115.000**
Atividade									**115.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**15.000**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	15.000 15.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**100.000**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	4	90	0	495	100.000 100.000
Total									**115.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**138.190.000**
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	138.190.000
Funcao		
25	ENERGIA	138.190.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	138.190.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**138.190.000**
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		138.190.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**138.190.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***138.190.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	138.190.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**138.190.000**
	Atividade								**138.190.000**
3003 **4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**	25 785							**138.190.000**
3003 4861 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - **Nacional**								138.190.000
			I	4-INV	4	90	0	495	138.190.000
Total									**138.190.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.523.438.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	63.477.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.459.961.000
Funcao		
25	ENERGIA	1.523.438.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.729.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.748.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	85.955.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.374.006.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**1.523.438.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.729.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.748.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	85.955.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.374.006.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.523.438.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.523.438.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.523.438.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**63.477.000**
Atividade									**63.477.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**3.200.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	3.200.000 3.200.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**25.529.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	25.529.000 25.529.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**34.748.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	34.748.000 34.748.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**1.459.961.000**
Atividade									**1.459.961.000**
3003 **2B38**	**Manutenção e Adequação de Embarcações**	25 784							**85.955.000**
3003 2B38 **0001**	Manutenção e Adequação de Embarcações - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	85.955.000 85.955.000
3003 **4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	25 785							**1.374.006.000**
3003 4107 **0001**	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	1.374.006.000 1.374.006.000
Total									**1.523.438.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**492.525.992**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	89.808.869
3001	ENERGIA ELÉTRICA	402.717.123
Funcao		
25	ENERGIA	492.525.992
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.365.869
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.443.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	402.717.123
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**492.525.992**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.365.869
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.443.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	402.717.123
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**492.525.992**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***492.525.992***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	492.525.992

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**89.808.869**
	Atividade								**89.808.869**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**46.185.869**
0035 4101 **0040**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Na Região Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	46.185.869 46.185.869
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**18.180.000**
0035 4102 **0040**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Na Região Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	18.180.000 18.180.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**25.443.000**
0035 4103 **0040**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Na Região Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	25.443.000 25.443.000
3001	**Energia Elétrica**								**402.717.123**
	Atividade								**149.705.000**
3001 **20OG**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**	25 752							**13.210.000**
3001 20OG **0001**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	13.210.000 13.210.000
3001 **2D94**	**Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	25 752							**84.350.000**
3001 2D94 **0001**	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	84.350.000 84.350.000
3001 **4471**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul**	25 752							**3.275.000**
3001 4471 **0001**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	3.275.000 3.275.000
3001 **4493**	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**	25 752							**48.870.000**
3001 4493 **0040**	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - **Na Região Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	48.870.000 48.870.000
	Projeto								**253.012.123**
3001 **15BD**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	25 752							**23.816.123**
3001 15BD **0001**	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - **Nacional** Energia elétrica implantada (% de execução física): 49		I	4-INV	4	90	0	495	23.816.123 23.816.123
3001 **1O50**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**	25 752							**229.196.000**
3001 1O50 **0001**	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - **Nacional** Sistema ampliado (% de execução física): 30		I	4-INV	4	90	0	495	229.196.000 229.196.000
Total									**492.525.992**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**216.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	216.000
Funcao		
25	ENERGIA	216.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	108.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**216.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	108.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**216.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***216.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	216.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**216.000**
Atividade									**216.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**108.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	108.000 108.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**108.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	108.000 108.000
Total									**216.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**8.368.160.000**
Programa	
3003 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	8.368.160.000
Funcao	
25 ENERGIA	8.368.160.000
Subfuncao	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	8.368.160.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**8.368.160.000**
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	8.368.160.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**8.368.160.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***8.368.160.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	8.368.160.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**8.368.160.000**
	Projeto								**8.368.160.000**
3003 **146Q**	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)**	25 753							**936.649.000**
3003 146Q **0002**	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032) - **Exterior** Projeto executado (% de execução física): 2		I	4-INV	4	90	0	495	936.649.000 936.649.000
3003 **15VM**	**Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa**	25 753							**7.431.511.000**
3003 15VM **0002**	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - **Exterior** Unidade implementada (% de execução física): 94		I	4-INV	4	90	0	495	7.431.511.000 7.431.511.000
Total									**8.368.160.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**850.110.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5.340.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	844.770.000
Funcao		
25	ENERGIA	850.110.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.888.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.452.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	844.770.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**850.110.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.888.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.452.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	844.770.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**850.110.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***850.110.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	850.110.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.340.000**
Atividade									**5.340.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**1.888.000**
0035 4102 **0002**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Exterior**		I	4-INV	4	90	0	495	1.888.000 1.888.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**3.452.000**
0035 4103 **0002**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Exterior**		I	4-INV	4	90	0	495	3.452.000 3.452.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**844.770.000**
Atividade									**844.770.000**
3003 **215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**	25 753							**436.692.000**
3003 215V **0002**	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - **Exterior**		I	4-INV	4	90	0	495	436.692.000 436.692.000
3003 **21A3**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior**	25 753							**38.406.000**
3003 21A3 **0002**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - **Exterior**		I	4-INV	4	90	0	495	38.406.000 38.406.000
3003 **21C6**	**Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural**	25 753							**369.672.000**
3003 21C6 **0002**	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - **Exterior** Poço exploratório perfurado (unidade): 5		I	4-INV	4	90	0	495	369.672.000 369.672.000
Total									**850.110.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**130.364.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.914.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	125.450.000
Funcao		
25	ENERGIA	130.364.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.414.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	125.450.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**130.364.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.414.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	125.450.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**130.364.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***130.364.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	130.364.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**4.914.000**
Atividade									**4.914.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**500.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	500.000 500.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**4.414.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	4.414.000 4.414.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**125.450.000**
Atividade									**125.450.000**
3003 **2B43**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**	25 753							**123.450.000**
3003 2B43 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	123.450.000 123.450.000
3003 **2B44**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**	25 753							**2.000.000**
3003 2B44 **0001**	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	2.000.000 2.000.000
Total									**130.364.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**8.170.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	816.000
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	7.354.000
Funcao		
25	ENERGIA	8.170.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	468.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	348.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	7.354.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**8.170.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	468.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	348.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	7.354.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**8.170.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***8.170.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	8.170.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**816.000**
Atividade									**816.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**468.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	468.000 468.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**348.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	348.000 348.000
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**7.354.000**
Atividade									**7.354.000**
3003 **21A4**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel**	25 753							**7.354.000**
3003 21A4 **0001**	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	7.354.000 7.354.000
Total									**8.170.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32346 EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**34.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	34.000
Funcao		
25	ENERGIA	34.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**34.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**34.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***34.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	34.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32346 EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**34.000**
Atividade									**34.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**17.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	17.000 17.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**17.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	17.000 17.000
Total									**34.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32351 GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.528.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.528.000
Funcao		
25	ENERGIA	1.528.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.528.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**1.528.000**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.528.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.528.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***1.528.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.528.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32351 GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.528.000**
Atividade									**1.528.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**1.528.000**
0035 4101 **0035**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado de São Paulo**								1.528.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.528.000
Total									**1.528.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32363 TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.600.000**
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	2.600.000
Funcao		
25	ENERGIA	2.600.000
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.600.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**2.600.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA		2.600.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.600.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***2.600.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.600.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32363 TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**2.600.000**
	Atividade								**2.600.000**
3001 **216M**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)**	25 752							**2.600.000**
3001 216M **0040**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE) - **Na Região Sul**								2.600.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.600.000
Total									**2.600.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**28.849.498**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	28.849.498
Funcao	
25 ENERGIA	28.849.498
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	28.849.498
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**28.849.498**
752 ENERGIA ELÉTRICA	28.849.498
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**28.849.498**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***28.849.498***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	28.849.498

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**28.849.498**
	Atividade								**10.000.000**
3001 **216N**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**	25 752							**10.000.000**
3001 216N **0043**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - **No Estado do Rio Grande do Sul**		I	4-INV	4	90	0	495	10.000.000 10.000.000
	Projeto								**18.849.498**
3001 **15M8**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**	25 752							**18.849.498**
3001 15M8 **0043**	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - **No Estado do Rio Grande do Sul** Ampliação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	18.849.498 18.849.498
Total									**28.849.498**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32365 AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**30.175.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5.575.000
3001	ENERGIA ELÉTRICA	24.600.000
Funcao		
25	ENERGIA	30.175.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.620.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.955.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	24.600.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**30.175.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.620.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.955.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	24.600.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**30.175.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***30.175.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	30.175.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32365 AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - AMGT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.575.000**
	Atividade								**5.575.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	25 122							**850.000**
0035 4101 **0013**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Amazonas**								850.000
			I	4-INV	4	90	0	495	850.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**1.770.000**
0035 4102 **0013**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Amazonas**								1.770.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.770.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**2.955.000**
0035 4103 **0013**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Amazonas**								2.955.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.955.000
3001	**Energia Elétrica**								**24.600.000**
	Atividade								**23.600.000**
3001 **212U**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)**	25 752							**18.490.000**
3001 212U **0013**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM) - **No Estado do Amazonas**								18.490.000
			I	4-INV	4	90	0	495	18.490.000
3001 **212V**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)**	25 752							**5.110.000**
3001 212V **0013**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM) - **No Estado do Amazonas**								5.110.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.110.000
	Projeto								**1.000.000**
3001 **15WL**	**Ampliação e Melhoria do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Amazonas**	25 752							**1.000.000**
3001 15WL **0013**	Ampliação e Melhoria do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Amazonas - **No Estado do Amazonas** Concessão outorgada (% de execução física): 2								1.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000.000
Total									**30.175.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**514.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	514.000
Funcao		
25	ENERGIA	514.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**514.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**514.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***514.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	514.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**514.000**
Atividade									**514.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**458.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	458.000 458.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**56.000**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	56.000 56.000
Total									**514.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**106.596.000**
Programa	
3003 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	106.596.000
Funcao	
25 ENERGIA	106.596.000
Subfuncao	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	106.596.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**106.596.000**
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	106.596.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**106.596.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***106.596.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	106.596.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**106.596.000**
	Atividade								**106.596.000**
3003 **2D37**	**Manutenção e Adequação de Navios**	25 784							**106.596.000**
3003 2D37 **0002**	Manutenção e Adequação de Navios - **Exterior**								106.596.000
			I	4-INV	4	90	0	495	106.596.000
Total									**106.596.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32376 BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**150.000**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	150.000
Funcao		
25	ENERGIA	150.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.500
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.500
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	**150.000**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.500
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.500
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**150.000**
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***150.000***
6.2.2.0.00.00	Controladora	150.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32376 BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**150.000**
Atividade									**150.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	25 122							**148.500**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	148.500 148.500
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	25 126							**1.500**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	1.500 1.500
Total									**150.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32377 TRANSENERGIA GOIÁS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**2.701.297**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.434.537
3001	ENERGIA ELÉTRICA	1.266.760
Funcao		
25	ENERGIA	2.701.297
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.701.297
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**2.701.297**
752 ENERGIA ELÉTRICA		2.701.297
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**2.701.297**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***2.701.297***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.701.297

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32377 TRANSENERGIA GOIÁS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.434.537**
	Atividade								**1.434.537**
0035 **8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**1.434.537**
0035 8549 **0001**	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	1.434.537 1.434.537
3001	**Energia Elétrica**								**1.266.760**
	Atividade								**25.000**
3001 **4478**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**	25 752							**25.000**
3001 4478 **0001**	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - **Nacional**		I	4-INV	4	90	0	495	25.000 25.000
	Projeto								**1.241.760**
3001 **15M9**	**Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)**	25 752							**1.241.760**
3001 15M9 **5560**	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) - **No Município de Minaçu - GO** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	1.241.760 1.241.760
Total									**2.701.297**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32378 GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**709.500**
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	709.500
Funcao		
25	ENERGIA	709.500
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	709.500
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**709.500**
752 ENERGIA ELÉTRICA		709.500
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**709.500**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***29.500***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	29.500
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***680.000***
6.2.2.0.00.00	Controladora	680.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32378 GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**709.500**
	Projeto								**709.500**
3001 **15MA**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW**	25 752							**709.500**
3001 15MA **0992**	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW - **No Município de Acaraú - CE**								709.500
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	709.500
Total									**709.500**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32379 GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**386.200**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	386.200
Funcao	
25 ENERGIA	386.200
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	386.200
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**386.200**
752 ENERGIA ELÉTRICA	386.200
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**386.200**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***386.200***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	386.200

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32379 GERADORA EÓLICA VENTOS DE SANTA ROSA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**386.200**
	Projeto								**386.200**
3001 **15MB**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW**	25 752							**386.200**
3001 15MB **0992**	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW - **No Município de Acaraú - CE**								386.200
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	386.200
Total									**386.200**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32380 GERADORA EÓLICA VENTOS DE UIRAPURU S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**200**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	200
Funcao	
25 ENERGIA	200
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	200
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**200**
752 ENERGIA ELÉTRICA	200
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**200**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***200***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	200

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32380 GERADORA EÓLICA VENTOS DE UIRAPURU S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**200**
	Projeto								**200**
3001 **15MC**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW**	25 752							**200**
3001 15MC **0992**	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW - **No Município de Acaraú - CE**								200
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	200
Total									**200**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32381 GERADORA EÓLICA ARARÁ AZUL S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**72.900**
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	72.900
Funcao		
25	ENERGIA	72.900
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	72.900
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**72.900**
752 ENERGIA ELÉTRICA		72.900
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**72.900**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***72.900***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	72.900

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32381 GERADORA EÓLICA ARARÁ AZUL S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**72.900**
	Projeto								**72.900**
3001 **15MD**	**Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW**	25 752							**72.900**
3001 15MD **1237**	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW - **No Município de João Câmara - RN**								72.900
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	72.900
Total									**72.900**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32382 GERADORA EÓLICA BENTEVI S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**26.040**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	26.040
Funcao	
25 ENERGIA	26.040
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	26.040
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**26.040**
752 ENERGIA ELÉTRICA	26.040
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**26.040**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***26.040***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	26.040

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32382 GERADORA EÓLICA BENTEVI S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**26.040**
	Projeto								**26.040**
3001 **15ME**	**Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW**	25 752							**26.040**
3001 15ME **1237**	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW - **No Município de João Câmara - RN**								26.040
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	26.040
Total									**26.040**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32383 GERADORA EÓLICA OURO VERDE I S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**66.655**
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	66.655
Funcao		
25	ENERGIA	66.655
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	66.655
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**66.655**
752 ENERGIA ELÉTRICA		66.655
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**66.655**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***66.655***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	66.655

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32383 GERADORA EÓLICA OURO VERDE I S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**66.655**
	Projeto								**66.655**
3001 **15MF**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW**	25 752							**66.655**
3001 15MF **1237**	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW - **No Município de João Câmara - RN**								66.655
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	66.655
Total									**66.655**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32384 GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**54.680**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	54.680
Funcao	
25 ENERGIA	54.680
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	54.680
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**54.680**
752 ENERGIA ELÉTRICA	54.680
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**54.680**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***54.680***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	54.680

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32384 GERADORA EÓLICA OURO VERDE II S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**54.680**
	Projeto								**54.680**
3001 **15MG**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW**	25 752							**54.680**
3001 15MG **1237**	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW - **No Município de João Câmara - RN**								54.680
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	54.680
Total									**54.680**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32385 GERADORA EÓLICA OURO VERDE III S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**37.400**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	37.400
Funcao	
25 ENERGIA	37.400
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	37.400
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**37.400**
752 ENERGIA ELÉTRICA	37.400
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**37.400**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***37.400***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	37.400

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32385 GERADORA EÓLICA OURO VERDE III S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**37.400**
	Projeto								**37.400**
3001 **15MH**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW**	25 752							**37.400**
3001 15MH **1237**	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW - **No Município de João Câmara - RN**								37.400
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	37.400
Total									**37.400**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32386 ENERGIA DOS VENTOS V S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**6.500.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	6.500.000
Funcao	
25 ENERGIA	6.500.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	6.500.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**6.500.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	6.500.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.500.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***6.500.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.500.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32386 ENERGIA DOS VENTOS V S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**6.500.000**
	Projeto								**6.500.000**
3001 **15MI**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW**	25 752							**6.500.000**
3001 15MI **1049**	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW - **No Município de Fortim - CE**								6.500.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	6.500.000
Total									**6.500.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32387 ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**6.000.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	6.000.000
Funcao	
25 ENERGIA	6.000.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	6.000.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**6.000.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	6.000.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.000.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***6.000.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32387 ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**6.000.000**
	Projeto								**6.000.000**
3001 **15MJ**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW**	25 752							**6.000.000**
3001 15MJ **1049**	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW - **No Município de Fortim - CE**								6.000.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	6.000.000
Total									**6.000.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32388 ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**5.500.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	5.500.000
Funcao	
25 ENERGIA	5.500.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	5.500.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**5.500.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	5.500.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.500.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***5.500.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	5.500.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32388 ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**5.500.000**
	Projeto								**5.500.000**
3001 **15MK**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW**	25 752							**5.500.000**
3001 15MK **1049**	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW - **No Município de Fortim - CE**								5.500.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	5.500.000
Total									**5.500.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32389 ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**9.500.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	9.500.000
Funcao	
25 ENERGIA	9.500.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	9.500.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**9.500.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	9.500.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**9.500.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***9.500.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	9.500.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32389 ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**9.500.000**
	Projeto								**9.500.000**
3001 **15ML**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW**	25 752							**9.500.000**
3001 15ML **1049**	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW - **No Município de Fortim - CE**								9.500.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	9.500.000
Total									**9.500.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32390 ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**6.000.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	6.000.000
Funcao	
25 ENERGIA	6.000.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	6.000.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**6.000.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	6.000.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.000.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***6.000.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32390 ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**6.000.000**
	Projeto								**6.000.000**
3001 **15MM**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW**	25 752							**6.000.000**
3001 15MM **1049**	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW - **No Município de Fortim - CE**								6.000.000
	Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	495	6.000.000
Total									**6.000.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32391 FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**6.800.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	6.800.000
Funcao	
25 ENERGIA	6.800.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	6.800.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**6.800.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	6.800.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.800.000**
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	***6.800.000***
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	6.800.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32391 FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**6.800.000**
	Projeto								**6.800.000**
3001 **15MN**	**Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL**	25 752							**6.800.000**
3001 15MN **0040**	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL - **Na Região Sul**								6.800.000
	Linha de transmissão implantada/ampliada (% de execução física): 100		I	4-INV	4	90	0	495	6.800.000
Total									**6.800.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32392 EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**900.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	900.000
Funcao	
25 ENERGIA	900.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	900.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**900.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	900.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**900.000**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	***900.000***
6.2.2.0.00.00 Controladora	900.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32392 EÓLICA HERMENEGILDO I S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**900.000**
	Atividade								**900.000**
3001 **217F**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)**	25 752							**900.000**
3001 217F **5073**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I) - **No Município de Santa Vitória do Palmar - RS**		I	4-INV	4	90	0	495	900.000 900.000
Total									**900.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32393 EÓLICA HERMENEGILDO II S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**900.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	900.000
Funcao	
25 ENERGIA	900.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	900.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**900.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	900.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**900.000**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	***900.000***
6.2.2.0.00.00 Controladora	900.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32393 EÓLICA HERMENEGILDO II S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**900.000**
	Atividade								**900.000**
3001 **217G**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)**	25 752							**900.000**
3001 217G **5073**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II) - **No Município de Santa Vitória do Palmar - RS**		I	4-INV	4	90	0	495	900.000 900.000
Total									**900.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32394 EÓLICA HERMENEGILDO III S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**700.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	700.000
Funcao	
25 ENERGIA	700.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	700.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**700.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	700.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**700.000**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	***700.000***
6.2.2.0.00.00 Controladora	700.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32394 EÓLICA HERMENEGILDO III S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**700.000**
	Atividade								**700.000**
3001 **217H**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)**	25 752							**700.000**
3001 217H **5073**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III) - **No Município de Santa Vitória do Palmar - RS**		I	4-INV	4	90	0	495	700.000 700.000
Total									**700.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32395 EÓLICA CHUÍ IX S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação	*VALOR*
Total	**300.000**
Programa	
3001 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Funcao	
25 ENERGIA	300.000
Subfuncao	
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Despesas por Função/Subfunção	
25 ENERGIA	**300.000**
752 ENERGIA ELÉTRICA	300.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	***300.000***
6.2.2.0.00.00 Controladora	300.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32395 EÓLICA CHUÍ IX S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**300.000**
	Atividade								**300.000**
3001 **217I**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX**	25 752							**300.000**
3001 217I **4809**	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX - **No Município de Chuí - RS**								300.000
			I	4-INV	4	90	0	495	300.000
Total									**300.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32399 ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**120.000.200**
Programa		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	120.000.200
Funcao		
25	ENERGIA	120.000.200
Subfuncao		
752	ENERGIA ELÉTRICA	120.000.200
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**120.000.200**
752 ENERGIA ELÉTRICA		120.000.200
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**120.000.200**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***200***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	200
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***120.000.000***
6.2.2.0.00.00	Controladora	120.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32399 ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3001	**Energia Elétrica**								**120.000.200**
	Projeto								**120.000.200**
3001 **14L5**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**	25 752							**120.000.200**
3001 14L5 **2108**	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - **No Município de Itaguaçu da Bahia - BA**								120.000.200
	Parque implantado (% de execução): 9		I	4-INV	4	90	0	495	120.000.200
Total									**120.000.200**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**13.945.000**
Programa		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	13.945.000
Funcao		
25	ENERGIA	13.945.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	13.945.000
Despesas por Função/Subfunção		
25 ENERGIA		**13.945.000**
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		13.945.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**13.945.000**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***13.945.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	13.945.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**13.945.000**
	Atividade								**13.945.000**
3003 **4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**	25 785							**13.945.000**
3003 4107 **0015**	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - **No Estado do Pará**								13.945.000
			I	4-INV	4	90	0	495	13.945.000
Total									**13.945.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**235.352.955**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5.288.581
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	230.064.374
Funcao		
10	SAÚDE	235.352.955
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	894.681
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.393.900
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.064.374
Despesas por Função/Subfunção		
10	SAÚDE	**235.352.955**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	894.681
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.393.900
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.064.374
UO		
36215	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	235.352.955
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**235.352.955**
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***235.352.955***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	235.352.955
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*235.352.955*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**235.352.955**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5.288.581
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	230.064.374
Funcao		
10	SAÚDE	235.352.955
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	894.681
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.393.900
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.064.374
Despesas por Função/Subfunção		
10 SAÚDE		**235.352.955**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	894.681
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.393.900
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.064.374
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**235.352.955**
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***235.352.955***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	235.352.955
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*235.352.955*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.288.581**
	Atividade								**5.288.581**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	10 122							**894.681**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	894.681 894.681
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	10 126							**4.393.900**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	4.393.900 4.393.900
5021	**Gestão e Organização do SUS**								**230.064.374**
	Projeto								**230.064.374**
5021 **146V**	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**	10 303							**56.563.093**
5021 146V **0026**	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - **No Estado de Pernambuco** Equipamento adquirido (% de execução física): 8		I	4-INV	2	90	0	495	56.563.093 56.563.093
5021 **15EY**	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**	10 303							**7.977.016**
5021 15EY **0026**	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - **No Estado de Pernambuco** Fábrica implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	7.977.016 7.977.016
5021 **1H00**	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**	10 303							**165.524.265**
5021 1H00 **0026**	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - **No Estado de Pernambuco** Fábrica implantada (% de execução física): 14		I	4-INV	2	90	0	495	165.524.265 165.524.265
Total									**235.352.955**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.181.202.955**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	66.847.716
3004	AVIAÇÃO CIVIL	523.088.163
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	591.267.076
Funcao		
26	TRANSPORTE	1.181.202.955
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.787.914
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.059.802
781	TRANSPORTE AÉREO	523.088.163
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	591.267.076
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**1.181.202.955**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.787.914
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.059.802
781	TRANSPORTE AÉREO	523.088.163
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	591.267.076
UO		
39210	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	17.768.720
39211	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	26.369.109
39212	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	56.981.641
39213	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	240.600.106
39215	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	83.407.745
39216	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	127.331.253
39217	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	88.717.363
39256	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	540.027.018
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.181.202.955**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***275.819.397***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	275.819.397
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***905.383.558***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	889.078.636
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*889.078.636*
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	16.304.922

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**17.768.720**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.497.220
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	14.271.500
Funcao		
26	TRANSPORTE	17.768.720
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	604.620
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.892.600
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	14.271.500
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**17.768.720**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	604.620
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.892.600
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	14.271.500
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**17.768.720**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***5.177.220***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.177.220
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***12.591.500***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	12.591.500
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*12.591.500*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**3.497.220**
	Atividade								**3.497.220**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**500.000**
0035 4101 **0023**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Ceará**								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**104.620**
0035 4102 **0023**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Ceará**								104.620
			I	4-INV	2	90	0	495	104.620
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**2.892.600**
0035 4103 **0023**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Ceará**								2.892.600
			I	4-INV	2	90	0	495	2.892.600
3005	**Transporte Aquaviário**								**14.271.500**
	Atividade								**577.694**
3005 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**77.694**
3005 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - **Nacional**								77.694
Estudo realizado (unidade): 1			I	4-INV	2	90	0	495	77.694
3005 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**500.000**
3005 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - **Nacional**								500.000
Estudo realizado (unidade): 3			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
	Projeto								**13.693.806**
3005 **12LM**	**Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**4.831.008**
3005 12LM **0023**	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) - **No Estado do Ceará**								4.831.008
Obra executada (% de execução física): 17			I	4-INV	2	90	0	495	4.831.008
3005 **142Z**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**534.262**
3005 142Z **0023**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - **No Estado do Ceará**								534.262
Obra executada (% de execução física): 15			I	4-INV	2	90	0	495	534.262
3005 **143A**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**49.355**
3005 143A **0023**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - **No Estado do Ceará**								49.355
Obra executada (% de execução física): 7			I	4-INV	2	90	0	495	49.355
3005 **147E**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**877.806**
3005 147E **0023**	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - **No Estado do Ceará**								877.806
Obra executada (% de execução física): 3			I	4-INV	2	90	0	495	877.806
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784							**10.000**
3005 14KJ **0023**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - **No Estado do Ceará**								10.000
Sistema implantado (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784							**1.000.000**
3005 14KM **0023**	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - **No Estado do Ceará**								1.000.000
Implantação realizada (% de execução física): 7			I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**6.371.375**
3005 14RC **0023**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado do Ceará**								6.371.375
Implantação realizada (% de execução física): 49			I	4-INV	2	90	0	495	6.371.375
3005 **15CN**	**Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)**	26 784							**10.000**
3005 15CN **0023**	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) - **No Estado do Ceará**								10.000
Obra executada (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **15OM**	**Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza**	26 784							**10.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 15OM **0023**	Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza - **No Estado do Ceará**								10.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
Total									**17.768.720**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**26.369.109**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	820.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	25.549.109
Funcao		
26	TRANSPORTE	26.369.109
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	620.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	25.549.109
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**26.369.109**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	620.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	25.549.109
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**26.369.109**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***820.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	820.000
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***25.549.109***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	25.549.109
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*25.549.109*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**820.000**
	Atividade								**820.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**300.000**
0035 4101 **0032**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Espírito Santo**		I	4-INV	2	90	0	495	300.000 300.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**320.000**
0035 4102 **0032**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Espírito Santo**		I	4-INV	2	90	0	495	320.000 320.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**200.000**
0035 4103 **0032**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Espírito Santo**		I	4-INV	2	90	0	495	200.000 200.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**25.549.109**
	Atividade								**4.028.000**
3005 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**4.028.000**
3005 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	4.028.000 4.028.000
	Projeto								**21.521.109**
3005 **143D**	**Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)**	26 784							**4.494.398**
3005 143D **0032**	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) - **No Estado do Espírito Santo** Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	4.494.398 4.494.398
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784							**2.445.297**
3005 14KJ **0032**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - **No Estado do Espírito Santo** Sistema implantado (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	2.445.297 2.445.297
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784							**12.624.360**
3005 14KM **0032**	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - **No Estado do Espírito Santo** Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	12.624.360 12.624.360
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**1.957.054**
3005 14RC **0032**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado do Espírito Santo** Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	1.957.054 1.957.054
Total									**26.369.109**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**56.981.641**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.200.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	55.781.641
Funcao		
26	TRANSPORTE	56.981.641
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	55.781.641
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**56.981.641**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	55.781.641
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**56.981.641**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***32.642.853***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	32.642.853
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***24.338.788***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	24.338.788
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*24.338.788*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**1.200.000**
	Atividade								**1.200.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**500.000**
0035 4101 **0029**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado da Bahia**								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**500.000**
0035 4102 **0029**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado da Bahia**								500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**200.000**
0035 4103 **0029**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado da Bahia**								200.000
			I	4-INV	2	90	0	495	200.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**55.781.641**
	Atividade								**4.365.695**
3005 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**4.016.980**
3005 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - **Nacional**								4.016.980
Estudo realizado (unidade): 1			I	4-INV	2	90	0	495	4.016.980
3005 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**348.715**
3005 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - **Nacional**								348.715
Estudo realizado (unidade): 1			I	4-INV	2	90	0	495	348.715
	Projeto								**51.415.946**
3005 **12LK**	**Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)**	26 784							**5.172.694**
3005 12LK **0029**	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) - **No Estado da Bahia**								5.172.694
Obra executada (% de execução física): 50			I	4-INV	2	90	0	495	5.172.694
3005 **143I**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)**	26 784							**10.000**
3005 143I **0029**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA) - **No Estado da Bahia**								10.000
Obra executada (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **143J**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)**	26 784							**10.428.962**
3005 143J **0029**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - **No Estado da Bahia**								10.428.962
Obra executada (% de execução física): 5			I	4-INV	2	90	0	495	10.428.962
3005 **143L**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)**	26 784							**7.425.456**
3005 143L **0029**	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - **No Estado da Bahia**								7.425.456
Obra executada (% de execução física): 80			I	4-INV	2	90	0	495	7.425.456
3005 **143O**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)**	26 784							**425.588**
3005 143O **0029**	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA) - **No Estado da Bahia**								425.588
Sistema instalado (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	495	425.588
3005 **143Q**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)**	26 784							**632.397**
3005 143Q **0029**	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - **No Estado da Bahia**								632.397
Adequação executada (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	495	632.397
3005 **143R**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)**	26 784							**11.010.000**
3005 143R **0029**	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA) - **No Estado da Bahia**								11.010.000
Obra executada (% de execução física): 90			I	4-INV	2	90	0	495	11.010.000
3005 **143S**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)**	26 784							**513.987**
3005 143S **0029**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA) - **No Estado da Bahia**								513.987
Obra executada (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	495	513.987
3005 **143U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)**	26 784							**10.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 143U **0029**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA) - **No Estado da Bahia** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3005 **143V**	**Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)**	26 784							**10.000**
3005 143V **0029**	Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA) - **No Estado da Bahia** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784							**10.000**
3005 14KJ **0029**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - **No Estado da Bahia** Sistema implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3005 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784							**859.284**
3005 14KL **0029**	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - **No Estado da Bahia** Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	859.284 859.284
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784							**5.972.030**
3005 14KM **0029**	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - **No Estado da Bahia** Implantação realizada (% de execução física): 10		I	4-INV	2	90	0	495	5.972.030 5.972.030
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**2.873.485**
3005 14RC **0029**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado da Bahia** Implantação realizada (% de execução física): 20		I	4-INV	2	90	0	495	2.873.485 2.873.485
3005 **14WO**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)**	26 784							**6.052.063**
3005 14WO **0029**	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA) - **No Estado da Bahia** Obra executada (% de execução física): 90		I	4-INV	2	90	0	495	6.052.063 6.052.063
3005 **15QF**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)**	26 784							**10.000**
3005 15QF **0029**	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA) - **No Estado da Bahia** Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
Total									**56.981.641**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**240.600.106**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	20.000.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	220.600.106
Funcao		
26	TRANSPORTE	240.600.106
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	220.600.106
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**240.600.106**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	220.600.106
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**240.600.106**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***108.286.786***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	108.286.786
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***132.313.320***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	132.313.320
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*132.313.320*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**20.000.000**
	Atividade								**20.000.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**5.000.000**
0035 4102 **0035**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000 5.000.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**15.000.000**
0035 4103 **0035**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado de São Paulo**		I	4-INV	2	90	0	495	15.000.000 15.000.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**220.600.106**
	Projeto								**220.600.106**
3005 **12NK**	**Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)**	26 784							**17.945.645**
3005 12NK **0035**	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 41		I	4-INV	2	90	0	495	17.945.645 17.945.645
3005 **143Y**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)**	26 784							**13.000.000**
3005 143Y **0035**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 18		I	4-INV	2	90	0	495	13.000.000 13.000.000
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784							**25.401.632**
3005 14KJ **0035**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - **No Estado de São Paulo** Sistema implantado (% de execução física): 70		I	4-INV	2	90	0	495	25.401.632 25.401.632
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784							**7.506.064**
3005 14KM **0035**	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - **No Estado de São Paulo** Implantação realizada (% de execução física): 58		I	4-INV	2	90	0	495	7.506.064 7.506.064
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**4.871.375**
3005 14RC **0035**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado de São Paulo** Implantação realizada (% de execução física): 46		I	4-INV	2	90	0	495	4.871.375 4.871.375
3005 **15N8**	**Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé**	26 784							**4.033.334**
3005 15N8 **0035**	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	4.033.334 4.033.334
3005 **15N9**	**Reurbanização da Bacia do Canal 4**	26 784							**9.166.667**
3005 15N9 **0035**	Reurbanização da Bacia do Canal 4 - **No Estado de São Paulo** Obra executada (% de execução física): 92		I	4-INV	2	90	0	495	9.166.667 9.166.667
3005 **1C66**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)**	26 784							**99.679.653**
3005 1C66 **0035**	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - **No Estado de São Paulo** Trecho pavimentado (% de execução física): 25		I	4-INV	2	90	0	495	99.679.653 99.679.653
3005 **1C67**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)**	26 784							**38.995.736**
3005 1C67 **0035**	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - **No Estado de São Paulo** Trecho pavimentado (% de execução física): 6		I	4-INV	2	90	0	495	38.995.736 38.995.736
Total									**240.600.106**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**83.407.745**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	9.600.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	73.807.745
Funcao		
26	TRANSPORTE	83.407.745
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.800.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.800.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	73.807.745
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**83.407.745**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.800.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.800.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	73.807.745
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**83.407.745**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***72.544.722***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	72.544.722
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***10.863.023***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	10.863.023
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*10.863.023*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**9.600.000**
	Atividade								**9.300.000**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**3.000.000**
0035 4101 **0015**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Pará**								3.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.000.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**3.500.000**
0035 4102 **0015**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Pará**								3.500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	3.500.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**2.800.000**
0035 4103 **0015**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Pará**								2.800.000
			I	4-INV	2	90	0	495	2.800.000
	Projeto								**300.000**
0035 **3286**	**Instalação de Bens Imóveis**	26 122							**300.000**
0035 3286 **0015**	Instalação de Bens Imóveis - **No Estado do Pará**								300.000
	Imóvel instalado (unidade): 30		I	4-INV	2	90	0	495	300.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**73.807.745**
	Atividade								**4.687.148**
3005 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**2.217.148**
3005 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - **Nacional**								2.217.148
	Estudo realizado (unidade): 5		I	4-INV	2	90	0	495	2.217.148
3005 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**2.470.000**
3005 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - **Nacional**								2.470.000
	Estudo realizado (unidade): 3		I	4-INV	2	90	0	495	2.470.000
	Projeto								**69.120.597**
3005 **11WH**	**Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)**	26 784							**4.167.388**
3005 11WH **0015**	Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA) - **No Estado do Pará**								4.167.388
	Obra realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	4.167.388
3005 **144A**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)**	26 784							**1.293.930**
3005 144A **0015**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - **No Estado do Pará**								1.293.930
	Obra executada (% de execução física): 29		I	4-INV	2	90	0	495	1.293.930
3005 **144C**	**Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)**	26 784							**50.000**
3005 144C **0015**	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA) - **No Estado do Pará**								50.000
	Obra executada (% de execução física): 6		I	4-INV	2	90	0	495	50.000
3005 **144E**	**Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)**	26 784							**300.000**
3005 144E **0015**	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA) - **No Estado do Pará**								300.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	300.000
3005 **144H**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)**	26 784							**4.552.689**
3005 144H **0015**	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - **No Estado do Pará**								4.552.689
	Obra executada (% de execução): 17		I	4-INV	2	90	0	495	4.552.689
3005 **144K**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)**	26 784							**3.398.479**
3005 144K **0015**	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - **No Estado do Pará**								3.398.479
	Obra executada (% de execução física): 17		I	4-INV	2	90	0	495	3.398.479
3005 **144L**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)**	26 784							**10.000**
3005 144L **0015**	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA) - **No Estado do Pará**								10.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **144R**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)**	26 784							**346.458**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 144R **0015**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA) - **No Estado do Pará** Obra executada (% de execução física): 87		I	4-INV	2	90	0	495	346.458 346.458
3005 **144T**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)**	26 784							**1.000.000**
3005 144T **0015**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - **No Estado do Pará** Obra executada (% de execução física): 7		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000 1.000.000
3005 **144U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)**	26 784							**1.800.000**
3005 144U **0015**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA) - **No Estado do Pará** Obra executada (% de execução física): 12		I	4-INV	2	90	0	495	1.800.000 1.800.000
3005 **144V**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)**	26 784							**4.143.761**
3005 144V **0015**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA) - **No Estado do Pará** Obra executada (% de execução física): 19		I	4-INV	2	90	0	495	4.143.761 4.143.761
3005 **144W**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)**	26 784							**726.164**
3005 144W **0015**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - **No Estado do Pará** Obra executada (% de execução física): 10		I	4-INV	2	90	0	495	726.164 726.164
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784							**20.040.000**
3005 14KJ **0015**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - **No Estado do Pará** Sistema implantado (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	20.040.000 20.040.000
3005 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784							**3.144.322**
3005 14KL **0015**	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - **No Estado do Pará** Implantação realizada (% de execução física): 41		I	4-INV	2	90	0	495	3.144.322 3.144.322
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**2.359.995**
3005 14RC **0015**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado do Pará** Implantação realizada (% de execução física): 22		I	4-INV	2	90	0	495	2.359.995 2.359.995
3005 **15QS**	**Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém**	26 784							**500.000**
3005 15QS **0015**	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém - **No Estado do Pará** Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	500.000 500.000
3005 **15SF**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA)**	26 784							**500.000**
3005 15SF **0015**	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA) - **No Estado do Pará** Obra executada (% de execução): 3		I	4-INV	2	90	0	495	500.000 500.000
3005 **15SG**	**Dragagem no Porto organizado de Belém (PA)**	26 784							**5.050.000**
3005 15SG **0015**	Dragagem no Porto organizado de Belém (PA) - **No Estado do Pará** Dragagem realizada (mil m³): 2		I	4-INV	2	90	0	495	5.050.000 5.050.000
3005 **15SH**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA)**	26 784							**8.491.205**
3005 15SH **0015**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA) - **No Estado do Pará** Obra executada (% de execução): 19		I	4-INV	2	90	0	495	8.491.205 8.491.205
3005 **15SI**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA)**	26 784							**7.216.206**
3005 15SI **0269**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA) - **No Município de Belém - PA** Obra executada (% de execução): 5		I	4-INV	2	90	0	495	7.216.206 7.216.206
3005 **15SJ**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA)**	26 784							**10.000**
3005 15SJ **0015**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA) - **No Estado do Pará** Obra executada (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3005 **15SK**	**Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA**	26 784							**20.000**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 15SK **0015**	Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA - **No Estado do Pará**								20.000
	Dragagem realizada (mil m³): 1		I	4-INV	2	90	0	495	20.000
Total									**83.407.745**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**127.331.253**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	14.141.641
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	113.189.612
Funcao		
26	TRANSPORTE	127.331.253
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.433.294
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.708.347
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	113.189.612
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**127.331.253**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.433.294
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.708.347
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	113.189.612
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**127.331.253**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***32.690.803***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	32.690.803
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***94.640.450***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	94.640.450
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*94.640.450*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**14.141.641**
	Atividade								**14.141.641**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	26 122							**4.899.888**
0035 4101 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	4.899.888 4.899.888
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**4.533.406**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	4.533.406 4.533.406
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**4.708.347**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	4.708.347 4.708.347
3005	**Transporte Aquaviário**								**113.189.612**
	Atividade								**5.174.176**
3005 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**5.174.176**
3005 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - **Nacional** Estudo realizado (unidade): 11		I	4-INV	2	90	0	495	5.174.176 5.174.176
	Projeto								**108.015.436**
3005 **12LG**	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784							**64.606.579**
3005 12LG **0033**	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 30		I	4-INV	2	90	0	495	64.606.579 64.606.579
3005 **144X**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784							**344.352**
3005 144X **0033**	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 3		I	4-INV	2	90	0	495	344.352 344.352
3005 **144Y**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784							**10.000**
3005 144Y **0033**	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3005 **144Z**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)**	26 784							**5.249.275**
3005 144Z **0033**	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 31		I	4-INV	2	90	0	495	5.249.275 5.249.275
3005 **145B**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**	26 784							**733.099**
3005 145B **0033**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 9		I	4-INV	2	90	0	495	733.099 733.099
3005 **145D**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)**	26 784							**1.589.565**
3005 145D **0033**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro** Obra executada (% de execução física): 73		I	4-INV	2	90	0	495	1.589.565 1.589.565
3005 **14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**	26 784							**26.529.140**
3005 14KJ **0033**	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - **No Estado do Rio de Janeiro** Sistema implantado (% de execução física): 66		I	4-INV	2	90	0	495	26.529.140 26.529.140
3005 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784							**62.707**
3005 14KL **0033**	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - **No Estado do Rio de Janeiro** Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	62.707 62.707
3005 **14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**	26 784							**1.500.000**
3005 14KM **0033**	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - **No Estado do Rio de Janeiro** Implantação realizada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000 1.500.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**2.963.372**
3005 14RC **0033**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado do Rio de Janeiro**								2.963.372
	Implantação realizada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	2.963.372
3005 **15QZ**	**Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ**	26 784							**4.300.000**
3005 15QZ **0033**	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ - **No Estado do Rio de Janeiro**								4.300.000
	Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	4.300.000
3005 **7390**	**Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)**	26 784							**127.347**
3005 7390 **0033**	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro**								127.347
	Sistema implantado (% de execução física): 8		I	4-INV	2	90	0	495	127.347
Total									**127.331.253**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**88.717.363**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	650.000
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	88.067.363
Funcao		
26	TRANSPORTE	88.717.363
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	330.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	88.067.363
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**88.717.363**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	330.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	88.067.363
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**88.717.363**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***13.657.013***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	13.657.013
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***75.060.350***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	75.060.350
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*75.060.350*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**650.000**
	Atividade								**650.000**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**320.000**
0035 4102 **0024**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio Grande do Norte**								200.000
			I	4-INV	2	90	0	495	200.000
0035 4102 **0027**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado de Alagoas**								120.000
			I	4-INV	2	90	0	495	120.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**330.000**
0035 4103 **0024**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio Grande do Norte**								300.000
			I	4-INV	2	90	0	495	300.000
0035 4103 **0027**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado de Alagoas**								30.000
			I	4-INV	2	90	0	495	30.000
3005	**Transporte Aquaviário**								**88.067.363**
	Atividade								**1.401.133**
3005 **20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**	26 784							**365.275**
3005 20HL **0001**	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - **Nacional**								365.275
Estudo realizado (unidade): 26			I	4-INV	2	90	0	495	365.275
3005 **20HM**	**Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário**	26 784							**1.035.858**
3005 20HM **0001**	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - **Nacional**								1.035.858
Estudo realizado (unidade): 31			I	4-INV	2	90	0	495	1.035.858
	Projeto								**86.666.230**
3005 **10IO**	**Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)**	26 784							**10.000**
3005 10IO **0024**	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								10.000
Obra executada (% de execução física): 1			I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **12LN**	**Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)**	26 784							**8.758.334**
3005 12LN **0024**	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								8.758.334
Obra executada (% de execução física): 7			I	4-INV	2	90	0	495	8.758.334
3005 **12LP**	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)**	26 784							**800.076**
3005 12LP **0024**	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								800.076
Obra executada (% de execução física): 100			I	4-INV	2	90	0	495	800.076
3005 **145H**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)**	26 784							**3.106.003**
3005 145H **0024**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								3.106.003
Obra executada (% de execução física): 4			I	4-INV	2	90	0	495	3.106.003
3005 **145U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**	26 784							**71.957.177**
3005 145U **0024**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - **No Estado do Rio Grande do Norte**								71.957.177
Obra executada (% de execução física): 43			I	4-INV	2	90	0	495	71.957.177
3005 **14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	26 784							**20.000**
3005 14KL **0024**	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - **No Estado do Rio Grande do Norte**								20.000
Implantação realizada (% de execução física): 67			I	4-INV	2	90	0	495	20.000
3005 **14N0**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)**	26 784							**1.000.000**
3005 14N0 **0027**	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) - **No Estado de Alagoas**								1.000.000
Obra executada (% de execução física): 100			I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
3005 **14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**	26 784							**974.640**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3005 14RC **0024**	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - **No Estado do Rio Grande do Norte**								974.640
	Implantação realizada (% de execução física): 17		I	4-INV	2	90	0	495	974.640
3005 **15V4**	**Sistema de Defensas do Porto de Maceió**	26 784							**10.000**
3005 15V4 **0027**	Sistema de Defensas do Porto de Maceió - **No Estado de Alagoas**								10.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **15V5**	**Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió**	26 784							**10.000**
3005 15V5 **0027**	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió - **No Estado de Alagoas**								10.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **15V6**	**Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió**	26 784							**10.000**
3005 15V6 **0027**	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - **No Estado de Alagoas**								10.000
	Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3005 **7XK2**	**Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal**	26 784							**10.000**
3005 7XK2 **0024**	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal - **No Estado do Rio Grande do Norte**								10.000
	Equipamento adquirido (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
Total									**88.717.363**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**540.027.018**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	16.938.855
3004	AVIAÇÃO CIVIL	523.088.163
Funcao		
26	TRANSPORTE	540.027.018
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.928.855
781	TRANSPORTE AÉREO	523.088.163
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	**540.027.018**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.928.855
781	TRANSPORTE AÉREO	523.088.163
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**540.027.018**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***10.000.000***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.000.000
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***530.027.018***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	513.722.096
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*513.722.096*
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	16.304.922

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**16.938.855**
	Atividade								**16.938.855**
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	26 122							**10.000**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	26 126							**16.928.855**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	16.928.855 16.928.855
3004	**Aviação Civil**								**523.088.163**
	Atividade								**4.924.596**
3004 **2041**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo**	26 781							**4.914.596**
3004 2041 **0001**	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	4.914.596 4.914.596
3004 **4099**	**Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária**	26 781							**10.000**
3004 4099 **0001**	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
	Projeto								**518.163.567**
3004 **10ZA**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)**	26 781							**10.000**
3004 10ZA **2539**	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - **No Município de Confins - MG** Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	10.000 10.000
3004 **157L**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**	26 781							**51.690.366**
3004 157L **0001**	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - **Nacional** Aeroporto adequado (unidade): 14		I	4-INV	2	90	0	495	51.690.366 51.690.366
3004 **15QI**	**Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre**	26 781							**8.822.690**
3004 15QI **3928**	Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - **No Município de São Paulo - SP** Aeroporto ampliado/modernizado (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	8.822.690 8.822.690
3004 **15QJ**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas**	26 781							**50.564.922**
3004 15QJ **4129**	Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas - **No Município de Foz do Iguaçu - PR** Aeroporto ampliado/modernizado (% de execução): 100		I	4-INV	2	90	0	495	50.564.922 50.564.922
3004 **15RQ**	**Recuperação de Pistas Prioritárias**	26 781							**199.122.197**
3004 15RQ **6500**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Belém - PA (Aeroporto Internacional de Belém)** Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	39.543.137 39.543.137
3004 15RQ **6501**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Marabá - PA (Aeroporto de Marabá)** Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	26.470.000 26.470.000
3004 15RQ **6502**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Campo Grande - MS (Aeroporto Internacional de Campo Grande)** Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	23.120.000 23.120.000
3004 15RQ **6503**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Belo Horizonte - MG (Aeroporto da Pampulha)** Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	13.070.266 13.070.266
3004 15RQ **6504**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Manaus - AM (Aeroporto Internacional de Manaus)** Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	13.193.190 13.193.190
3004 15RQ **6505**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de São Luís - MA (Aeroporto Internacional de São Luis)** Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	4.310.000 4.310.000
3004 15RQ **6506**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Joinville - SC (Aeroporto de Joinville)** Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	14.745.604 14.745.604
3004 15RQ **6507**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Curitiba - PR (Aeroporto Internacional de Curitiba)** Aeroporto adequado (% de execução): 100		I	4-INV	2	90	0	495	2.600.000 2.600.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 15RQ **6508**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de São José dos Campos - SP (Aeroporto de São Jose dos Campos)**								6.740.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	6.740.000
3004 15RQ **6509**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Londrina - PR (Aeroporto de Londrina)**								8.660.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	8.660.000
3004 15RQ **6510**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Porto Velho - RO (Aeroporto de Porto Velho)**								5.560.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	5.560.000
3004 15RQ **6511**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Teresina - PI (Aeroporto de Teresina)**								7.660.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	7.660.000
3004 15RQ **6512**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto de Jacarepaguá)**								3.260.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	3.260.000
3004 15RQ **6513**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Goiânia - GO (Aeroporto de Goiânia)**								2.170.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	2.170.000
3004 15RQ **6514**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Santarém - PA (Aeroporto de Santarém)**								2.050.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	2.050.000
3004 15RQ **6515**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Uruguaiana - RS (Aeroporto Internacional de Uruguaiana)**								5.760.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	5.760.000
3004 15RQ **6516**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Paulo Afonso - BA (Aeroporto de Paulo Afonso)**								1.040.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	1.040.000
3004 15RQ **6517**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Boa Vista - RR (Aeroporto Internacional de Boa Vista)**								1.510.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	1.510.000
3004 15RQ **6518**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Tefé - AM (Aeroporto de Tefé)**								1.480.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	1.480.000
3004 15RQ **6519**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Macapá - AP (Aeroporto Internacional de Macapá)**								3.440.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	3.440.000
3004 15RQ **6520**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Corumbá - MS (Aeroporto Internacional de Corumbá)**								1.160.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	1.160.000
3004 15RQ **6521**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Montes Claros - MG (Aeroporto de Montes Claros)**								1.780.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	1.780.000
3004 15RQ **6522**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **Na Região Nordeste (Aeroporto de Parnaíba)**								1.120.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	1.120.000
3004 15RQ **6523**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Curitiba - PR (Aeroporto Bacacheri)**								950.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	950.000
3004 15RQ **6524**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Palmas - TO (Aeroporto de Palmas)**								940.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	940.000
3004 15RQ **6525**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Bagé - RS (Aeroporto Bagé)**								1.520.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	1.520.000
3004 15RQ **6526**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Parauapebas - PA (Aeroporto Carajás)**								800.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	800.000
3004 15RQ **6527**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Cruzeiro do Sul - AC (Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul)**								640.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	640.000
3004 15RQ **6528**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Uberaba - MG (Aeroporto de Uberaba)**								490.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	490.000
3004 15RQ **6529**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **Na Região Sudeste (Aeroporto de Marte)**								530.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	530.000

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 15RQ **6530**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Belo Horizonte - MG (Aeroporto Carlos Prates)**								450.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	450.000
3004 15RQ **6531**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Rio Branco - AC (Aeroporto Internacional de Rio Branco)**								310.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	310.000
3004 15RQ **6532**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Uberlândia - MG (Aeroporto de Uberlândia)**								350.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	350.000
3004 15RQ **6533**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Petrolina - PE (Aeroporto de Petrolina)**								350.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	350.000
3004 15RQ **6534**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Pelotas - RS (Aeroporto Internacional de Pelotas)**								330.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	330.000
3004 15RQ **6535**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Altamira - PA (Aeroporto de Altamira)**								370.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	370.000
3004 15RQ **6536**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Imperatriz - MA (Aeroporto de Imperatriz)**								250.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	250.000
3004 15RQ **6537**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Tabatinga - AM (Aeroporto Internacional de Tabatinga)**								230.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	230.000
3004 15RQ **6538**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Ponta Porã - MS (Aeroporto Internacional de Ponta Porã)**								150.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	150.000
3004 15RQ **6539**	Recuperação de Pistas Prioritárias - **No Município de Belém - PA (Aeroporto de Belém Brigadeiro Protásio de Oliveira)**								20.000
	Aeroporto adequado (% de execução): 60		I	4-INV	2	90	0	495	20.000
3004 **15RR**	**Serviços de Aerolevantamento**	26 781							**31.514.000**
3004 15RR **0001**	Serviços de Aerolevantamento - **Nacional**								31.514.000
	Aeroporto adequado (unidade): 40		I	4-INV	2	90	0	495	31.514.000
3004 **15VN**	**Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	26 781							**51.095.567**
3004 15VN **3341**	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - **No Município do Rio de Janeiro - RJ**								51.095.567
	Pista reformada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	51.095.567
3004 **15VO**	**Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre**	26 781							**99.843.065**
3004 15VO **3928**	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - **No Município de São Paulo - SP**								99.843.065
	Pista reformada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	99.843.065
3004 **1F53**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)**	26 781							**3.260.217**
3004 1F53 **0016**	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - **No Estado do Amapá**								3.260.217
	Obra concluída (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	3.260.217
3004 **1F54**	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**	26 781							**1.943.627**
3004 1F54 **0033**	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro**								1.943.627
	Obra concluída (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	1.943.627
3004 **7H34**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)**	26 781							**10.000**
3004 7H34 **0035**	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - **No Estado de São Paulo**								10.000
	Área preparada (unidade): 100		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 **7J01**	**Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)**	26 781							**10.000**
3004 7J01 **0033**	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - **No Estado do Rio de Janeiro**								10.000
	Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	10.000
3004 **7X59**	**Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)**	26 781							**20.276.916**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Unidade: 39256 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3004 7X59 **4578**	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - **No Município de Navegantes - SC**								20.276.916
	Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	2	90	0	495	20.276.916
Total									**540.027.018**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**639.431.030**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	590.681.026
2205	CONECTA BRASIL	48.750.004
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	639.431.030
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.203.717
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	201.368.955
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	292.858.358
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	**639.431.030**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.203.717
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	201.368.955
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	292.858.358
UO		
41201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	639.431.030
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**639.431.030**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***639.431.030***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	639.431.030

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**639.431.030**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	590.681.026
2205	CONECTA BRASIL	48.750.004
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	639.431.030
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.203.717
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	201.368.955
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	292.858.358
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	**639.431.030**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.203.717
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	201.368.955
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	292.858.358
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**639.431.030**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***639.431.030***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	639.431.030

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**590.681.026**
Atividade									**590.681.026**
0035 **20PU**	**Manutenção da Infraestrutura dos Correios**	24 721							**244.108.354**
0035 20PU **0001**	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - **Nacional**								244.108.354
			I	4-INV	2	90	0	495	244.108.354
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	24 122							**145.203.717**
0035 4102 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **Nacional**								145.203.717
			I	4-INV	2	90	0	495	145.203.717
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	24 126							**201.368.955**
0035 4103 **0001**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **Nacional**								201.368.955
			I	4-INV	2	90	0	495	201.368.955
2205	**Conecta Brasil**								**48.750.004**
Projeto									**48.750.004**
2205 **146W**	**Adequação da infraestrutura dos Correios**	24 721							**20.300.000**
2205 146W **0001**	Adequação da infraestrutura dos Correios - **Nacional**								20.300.000
Máquina/equipamento adquirida(o) (%): 17			I	4-INV	2	90	0	495	20.300.000
2205 **15VF**	**Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios**	24 721							**28.450.004**
2205 15VF **0001**	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - **Nacional**								28.450.004
Unidade instalada (unidade): 5			I	4-INV	2	90	0	495	28.450.004
Total									**639.431.030**

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.642.221.125**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.761.125
6012	DEFESA NACIONAL	1.639.460.000
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	1.642.221.125
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.641.394.800
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	826.325
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	**1.642.221.125**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.641.394.800
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	826.325
UO		
52231	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	1.642.221.125
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.642.221.125**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***333.339.257***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	333.339.257
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***1.308.881.868***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.308.881.868
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*1.308.881.868*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro Síntese

Código/Especificação		*VALOR*
Total		**1.642.221.125**
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.761.125
6012	DEFESA NACIONAL	1.639.460.000
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	1.642.221.125
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.641.394.800
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	826.325
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	**1.642.221.125**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.641.394.800
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	826.325
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	**Recursos de Capital - Orçamento de Investimento**	**1.642.221.125**
6.1.0.0.00.00	***Recursos Próprios***	***333.339.257***
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	333.339.257
6.2.0.0.00.00	***Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido***	***1.308.881.868***
6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.308.881.868
6.2.1.3.00.00	*Saldos de Exercícios Anteriores*	*1.308.881.868*

Detalhamento da Ações

Valores em R$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.761.125**
	Atividade								**1.561.125**
0035 **4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**	05 122							**132.000**
0035 4101 **0001**	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - **Nacional**		I	4-INV	2	90	0	495	132.000 132.000
0035 **4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**	05 122							**602.800**
0035 4102 **0033**	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	602.800 602.800
0035 **4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**	05 126							**826.325**
0035 4103 **0033**	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - **No Estado do Rio de Janeiro**		I	4-INV	2	90	0	495	826.325 826.325
	Projeto								**1.200.000**
0035 **15OS**	**Aquisição de Forno de Tratamento Térmico**	05 122							**1.200.000**
0035 15OS **0033**	Aquisição de Forno de Tratamento Térmico - **No Estado do Rio de Janeiro** Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	1.200.000 1.200.000
6012	**Defesa Nacional**								**1.639.460.000**
	Projeto								**1.639.460.000**
6012 **15OZ**	**Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)**	05 122							**1.520.000.000**
6012 15OZ **0001**	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT) - **Nacional** Navio construído (% de execução): 15		I	4-INV	2	90	0	495	1.520.000.000 1.520.000.000
6012 **15S3**	**Obtenção de Navio de Apoio Antártico**	05 122							**90.000.000**
6012 15S3 **0001**	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - **Nacional** Navio obtido (% de execução): 12		I	4-INV	2	90	0	495	90.000.000 90.000.000
6012 **15V8**	**Aquisição de Equipamentos para movimentação projetis de 155mm**	05 122							**370.000**
6012 15V8 **0033**	Aquisição de Equipamentos para movimentação projetis de 155mm - **No Estado do Rio de Janeiro** Equipamento adquirido (unidade): 7		I	4-INV	2	90	0	495	370.000 370.000
6012 **15V9**	**Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos**	05 122							**4.000.000**
6012 15V9 **3341**	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Edifício reformado (% de execução): 25		I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000 4.000.000
6012 **15VA**	**Aquisição de câmara climática de alta e baixa temperatura**	05 122							**270.000**
6012 15VA **3341**	Aquisição de câmara climática de alta e baixa temperatura - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	270.000 270.000
6012 **15VB**	**Aquisição de Forno de Indução com 6 estações**	05 122							**1.220.000**
6012 15VB **3341**	Aquisição de Forno de Indução com 6 estações - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	1.220.000 1.220.000
6012 **15VC**	**Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos**	05 122							**1.300.000**
6012 15VC **3341**	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	495	1.300.000 1.300.000
6012 **15VD**	**Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte**	05 122							**2.300.000**
6012 15VD **3341**	Aquisição de Tornos CNC de médio e grande porte - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Equipamento adquirido (unidade): 3		I	4-INV	2	90	0	495	2.300.000 2.300.000
6012 **15VE**	**Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)**	05 122							**20.000.000**
6012 15VE **3341**	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - **No Município do Rio de Janeiro - RJ** Prédio reformado (% de execução): 100		I	4-INV	2	90	0	495	20.000.000 20.000.000
Total									**1.642.221.125**